Relatório anual /24

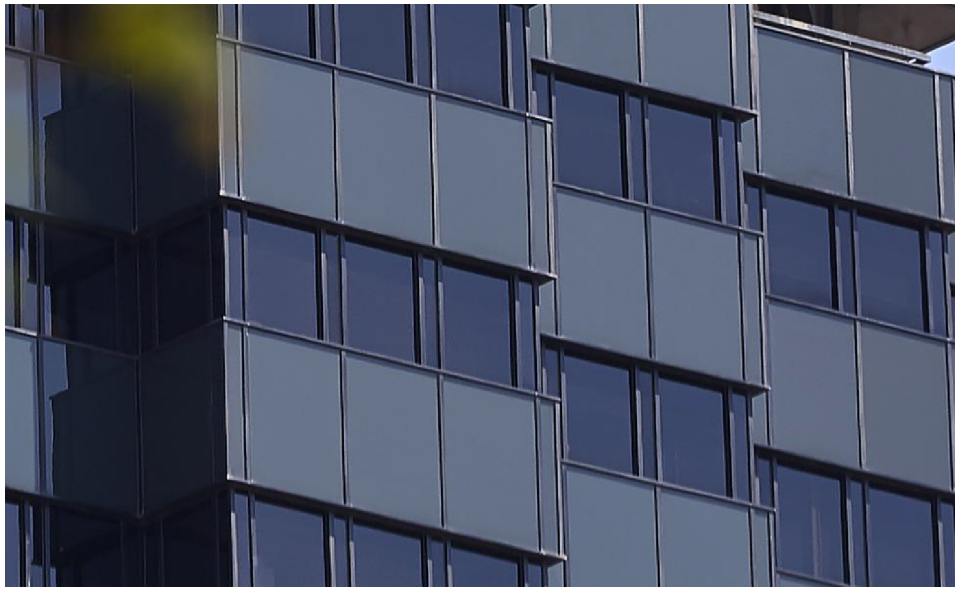

Índice Geral

Relatório de Gestão Consolidado

Carta do Presidente	P. 6
Carta do CEO	P. 7
Nossa Identidade	P. 9
Ambiente e estratégia corporativa	P. 19
Governança corporativa	P. 40
Gestão do risco	P. 123
Modelo de criação de valor	P. 133
Informações sobre sustentabilidade	P. 171
Acionistas e investidores	P. 560
EINF	P. 586
Outras estruturas de relatórios	P. 744
Glossário e estrutura	P. 776
Anexos	P. 801
Relatório Anual de Governança Corporativa	REF. RAGC
Relatório Anual sobre Remuneração dos Conselheiros	REF. RARC

Contas anuais consolidadas

Relatório de auditoria	REF. RA
Demonstrações financeiras consolidadas	REF. DFC
Contas anuais consolidadas	REF. CAC

Relatório de Gestão Consolidado /24

Índice

01

Nossa Identidade	P. 9
Apresentação do Grupo CaixaBank	P. 10
CaixaBank em 2024	P. 12
Fatos relevantes do exercício	P. 17

02

Ambiente e estratégia corporativa	P. 19
Ambiente	P. 20
Estratégia	P. 28

03

Governança corporativa	P. 40
Governança Corporativa	P. 41

04

Gestão do risco	P. 123
Gestão do risco	P. 124
Reputação	P. 131

05

Modelo de criação de valor	P. 133
Modelo de negócio	P. 134
Tecnologia e digitalização	P. 164

06

Informações da sustentabilidade	P. 171
ESRS 2 - Introdução Geral	P. 172
E - Meio Ambiente	P. 241
S - Social	P. 327
G - Governança	P. 445
ES - Finanças Sustentáveis	P. 505
ES - Segurança Cibernética	P. 548

07

Acionistas e investidores P. 560

Dados relevantes do Grupo P. 561

Evolução dos resultados P. 562

Evolução da atividade P. 575

Liquidez e estrutura de financiamento P. 578

Gestão de capital P. 579

Ratings P. 581

Remuneração dos acionistas P. 582

Diálogo com acionistas e investidores P. 583

08

EINF P. 586

Quadro de correspondência com a Lei 11/2018 e Regulamento de Taxonomia P. 587

Quadro de correspondência com a Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa (CSRD) P. 601

Índice associado a outros regulamentos P. 613

Regulamento de Taxonomia (UE) 2020/852 e Atos Delegados P. 625

09

Outras estruturas de relatórios P. 744

Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP FI) P. 745

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável P. 772

10

Glossário e estrutura P. 776

Informações não financeiras P. 777

Metodologia para cálculo de emissões financiadas P. 783

Informações financeiras P. 787

Estrutura do Grupo P. 798

PIAS P. 800

11

Anexos P. 801

Relatório de verificação independente P. 802

Relatório PwC P. 803

Aviso Legal

O objetivo deste documento é meramente informativo e não se destina a prestar serviços de consultoria financeira nem a oferecer a venda, troca, aquisição ou convite a qualquer pessoa para adquirir qualquer tipo de valores mobiliários, produtos ou serviços financeiros do CaixaBank, S.A. (doravante, "CaixaBank" ou "a Entidade") ou de qualquer outra das empresas nele mencionadas. As informações contidas nele estão sujeitas e devem ser tratadas como um complemento a outras informações disponíveis publicamente. As informações referem-se ao Grupo CaixaBank; quando os dados ou informações tiverem um escopo diferente, isso será especificado. Qualquer pessoa que, a qualquer momento, adquira um título deve fazê-lo exclusivamente com base em seu próprio julgamento quanto à adequação do título para sua finalidade e com base exclusivamente em informações públicas contidas em documentação pública preparada e arquivada pelo emissor no contexto daquela informação específica, buscando aconselhamento conforme considerar necessário ou apropriado nas circunstâncias, e não com base nas informações contidas neste documento.

O CaixaBank adverte que este documento pode conter declarações relativas a previsões e estimativas de negócios e rentabilidade futuros, nomeadamente no que se refere a informação financeira e não financeira relativa ao Grupo CaixaBank (como objetivos de desempenho ambiental, social ou de governança ("ESG")), que foi elaborada principalmente com base em estimativas efetuadas pela Entidade. Observe que essas estimativas representam nossas expectativas em relação ao desempenho de nossos negócios e, portanto, pode haver vários riscos, incertezas e outros fatores relevantes que podem fazer com que o desempenho seja substancialmente diferente de nossas expectativas. Esses fatores, entre outros, referem-se à situação do mercado, fatores macroeconômicos, diretrizes regulatórias e governamentais; movimentos nos mercados de ações nacionais e internacionais, taxas de câmbio e taxas de juros; Mudanças na posição financeira de nossos clientes, devedores ou contrapartes, bem como nossa capacidade de atender às expectativas ou obrigações ESG, que podem depender em grande parte das ações de terceiros, como nossos objetivos de descarbonização, etc. Esses elementos, juntamente com os fatores de risco indicados em relatórios passados ou futuros, podem afetar negativamente nossos negócios e seu desempenho ou a obtenção de objetivos futuros, incluindo aqueles relacionados ao desempenho ESG. Outras variáveis desconhecidas ou imprevisíveis, ou aquelas cuja evolução e/ou potenciais impactos sejam incertos, podem fazer com que os resultados sejam materialmente diferentes daqueles descritos nas previsões e estimativas.

Demonstrações financeiras anteriores e taxas de crescimento passadas não devem ser interpretadas como garantia de desempenho, resultados ou preço das ações futuros (incluindo lucros por ação). Nada neste documento deve ser considerado uma previsão de resultados ou benefícios futuros. Adicionalmente, cabe destacar que este documento foi elaborado com base nos registros contábeis mantidos pelo CaixaBank e, quando aplicável, pelas demais entidades que compõem o Grupo CaixaBank, e inclui certos ajustes e reclassificações que visam homogeneizar os princípios e critérios seguidos pelas empresas integradas com os do CaixaBank, pelo que os dados contidos nesta apresentação podem não coincidir em alguns aspectos com as informações financeiras publicadas por qualquer uma das entidades do Grupo CaixaBank.

A conta de lucros e perdas, o balanço consolidado e as diferentes desagregações dos mesmos apresentados neste relatório são apresentados com critérios de gestão, embora tenham sido elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro "IFRS", também conhecidas pela sigla em inglês como "IFRS" (International Financial Reporting Standards) adotadas pela União Europeia através de Regulamentos Comunitários, de acordo com o Regulamento 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002 e alterações posteriores. Na elaboração do relatório, foi considerada a Circular 4/2017 do Banco de Espanha, de 6 de dezembro, que adapta as IFRS adotadas pela União Europeia ao setor de instituições de crédito espanholas, e suas posteriores alterações.

Fica expressamente registrado que este documento contém dados fornecidos por terceiros geralmente considerados fontes confiáveis de informação, embora sua exatidão não tenha sido verificada. Em relação aos dados fornecidos por terceiros, nem o CaixaBank nem nenhum de seus diretores, executivos ou colaboradores garantem ou atestam, de forma explícita ou implícita, que tais conteúdos sejam exatos, precisos, completos ou completos, nem estão obrigados a mantê-los devidamente atualizados ou a corrigi-los caso sejam detectadas deficiências, erros ou omissões. Da mesma forma, ao reproduzir estes conteúdos por qualquer meio, o CaixaBank poderá efetuar as modificações que considerar oportunas, omitir parcial ou totalmente qualquer dos elementos desta apresentação, não assumindo qualquer responsabilidade em caso de discrepância com esta versão. As informações contidas nesta declaração devem ser levadas em

consideração por todas as pessoas ou entidades que tenham que tomar decisões ou elaborar ou divulgar opiniões sobre valores mobiliários emitidos pelo CaixaBank e, em particular, pelos analistas e investidores que lidam com esta apresentação. Todas as partes são convidadas a rever a documentação e as informações públicas comunicadas ou registradas pelo CaixaBank na Comissão Nacional do Mercado de Valores Mobiliários (CNMV). Em particular, observe que este documento contém informações financeiras não auditadas.

Além das informações financeiras preparadas de acordo com as IFRS, este documento inclui certas Medidas Alternativas de Desempenho (APMs), conforme definidas nas Diretrizes sobre Medidas Alternativas de Desempenho publicadas pela Autoridade Europeia de Valores Mobiliários e Mercados em 5 de outubro de 2015 (ESMA/2015/1415) ("as Diretrizes da ESMA"), que não foram auditadas, a fim de contribuir para uma melhor compreensão do desempenho financeiro da Entidade. Essas medidas devem ser consideradas como informações adicionais e em nenhuma circunstância substituem as informações financeiras preparadas de acordo com as IFRS. Além disso, a forma como o Grupo CaixaBank define e calcula estas medidas pode diferir de outras medidas semelhantes calculadas por outras empresas e, portanto, podem não ser comparáveis. Consulte a seção "Glossário e Estrutura" do documento, que detalha os MARs utilizados, bem como a conciliação de determinados indicadores de gestão com os indicadores apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas em IFRS.

O conteúdo deste documento é regido pela legislação espanhola aplicável no momento de sua elaboração e não se destina a nenhuma pessoa física ou jurídica localizada em qualquer outra jurisdição. Por esse motivo, não necessariamente cumpre com os regulamentos ou requisitos legais aplicáveis em outras jurisdições.

Sem prejuízo das exigências legais ou limitações impostas pelo CaixaBank que sejam aplicáveis, fica expressamente proibida qualquer forma de utilização ou exploração do conteúdo deste documento, bem como a utilização dos sinais, marcas e logotipos nele contidos. Esta proibição se estende a todo tipo de reprodução, distribuição, cessão a terceiros, comunicação pública e transformação, por qualquer tipo de suporte ou suporte, com fins comerciais, sem autorização prévia e expressa do CaixaBank e/ou dos demais titulares da apresentação. O não cumprimento desta restrição pode constituir uma infração passível de punição nos termos da legislação vigente nestes casos.

Os valores são apresentados em milhões de euros, salvo indicação explícita em contrário, e podem ser expressos em dois formatos: milhões de euros ou MM€, sem diferenciação.

Carta do Presidente

Tomás Muniesa Arantegui
Presidente

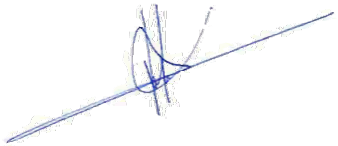

Tendo assumido o cargo de Presidente do CaixaBank, é uma honra para mim dirigir-me aos acionistas, clientes e colaboradores, expressando meu profundo compromisso com o legado da nossa instituição e com a visão de futuro que queremos construir juntos.

No CaixaBank, concluímos com sucesso nosso plano estratégico 2022-2024, com crescimento em lucratividade e volume de negócios, combinados com forte qualidade de crédito, liquidez e capital, que permitiram uma distribuição de capital aos acionistas de 12 mil milhões de euros durante o período. Isso, junto com 20,3 milhões de clientes e a liderança no setor bancário de varejo na Espanha, representa um ponto de partida excepcional, permitindo-nos encarar o futuro com otimismo.

No CaixaBank, estamos em um momento-chave da nossa história, marcado pelo lançamento de um novo plano estratégico que orientará nossas ações nos próximos três anos. O plano 2025-2027 foi elaborado para consolidar nossa posição de liderança de mercado, mantendo o foco nos desafios que nosso ambiente impõe, os quais exigem um esforço tremendo para adaptar nosso modelo, especialmente nas áreas de processos, tecnologia e talentos. Acima de tudo, busca fortalecer ainda mais nosso compromisso com o meio ambiente e a sociedade.

Queremos aumentar nossa base de clientes, com ganhos de participação de mercado, e faremos isso alavancando canais digitais e oferecendo novas propostas de valor para famílias e empresas. Estamos convencidos de que nosso modelo bem-sucedido de bancassurance nos permitirá continuar atendendo às necessidades de nossos clientes e da sociedade em geral com produtos inovadores de poupança e proteção, soluções personalizadas e uma rede de distribuição única e acessível.

Olhamos para o futuro sem perder nossos valores fundamentais *e mantendo uma posição diferenciada em sustentabilidade, pois sabemos que nosso papel na transição para uma economia mais verde é crucial e devemos apoiar nossos clientes em sua própria transformação.*

O recente desastre da DANA em Valência nos lembrou, mais uma vez, do enorme desafio ambiental que enfrentamos. Fiéis ao compromisso social que nos distingue há mais de 120 anos de nossa história, buscamos, e continuaremos a fazê-lo no futuro, estar próximos das comunidades afetadas, oferecendo soluções financeiras e apoio direto para facilitar a recuperação dos danos sofridos.

Estamos convencidos de que o sucesso empresarial só faz sentido quando está vinculado ao bem-estar das comunidades que atendemos. É por isso que continuaremos investindo em programas que promovam inclusão financeira, acesso a oportunidades e criação de valor compartilhado para todos.

Eu, pessoalmente, e o Conselho que presido, estamos convencidos de que, trabalhando juntos, seremos capazes de enfrentar os desafios do presente e transformá-los em oportunidades de crescimento responsável e sustentável.

Carta do CEO

Gonzalo Gortázar Rotaeche
Conselheiro Delegado

O ano de 2024 foi altamente satisfatório para o CaixaBank. O excelente trabalho de toda a força de trabalho do grupo ajudou a impulsionar a atividade comercial, melhorar a lucratividade e superar facilmente os objetivos definidos em nosso plano estratégico 2022-2024.

Em um ambiente desafiador e competitivo, continuamos consolidando nossa posição de mercado, com crescimento significativo em todas as áreas. No que diz respeito à gestão de poupanças, destaca-se o aumento dos recursos de clientes, que ascendeu a 685.365 milhões de euros, um aumento de 8,7% em termos homólogos. O crescimento apoiado por depósitos e produtos de gestão de patrimônio melhorou nossa participação de mercado no mercado espanhol, até 24,7% em depósitos e 29,5% em gestão de patrimônio.

A atividade de empréstimos também demonstrou grande dinamismo, com a carteira saudável aumentando 2,2% ano a ano para 344.052 MM€, e contribuições positivas de todos os segmentos. O financiamento corporativo cresceu 4,9%, o financiamento ao consumidor 7,2% e o crédito imobiliário 0,5%, refletindo o aumento da demanda ao longo do ano. O desenvolvimento do negócio de proteção também apresentou excelente desempenho, com crescimento de 11,7% no volume de prêmios de seguros gerais e de vida, destacando uma ampla e diversificada gama de produtos e serviços de qualidade.

Os resultados de 2024 refletem a força do negócio. Num contexto de taxas de juro normalizadas, a receita cresceu +11,5%, para 15.873 milhões de euros, e o rácio de eficiência melhorou para 38,5%. O lucro líquido do grupo aumentou 20,2% em relação a 2023, atingindo 5.787 milhões de euros, representando um retorno sobre o capital próprio de 15,4% e atingindo níveis razoáveis após um período prolongado de baixos retornos devido a taxas de juros negativas.

A solidez financeira continua sendo uma das principais prioridades e marcas registradas do CaixaBank. O índice de capital CET1 fechou o ano em 12,2%, superando o requisito mínimo em 351 pontos-base, e a liquidez permanece em níveis excelentes. O índice de inadimplência caiu para 2,6%, seu menor nível desde 2008. Durante este ano fiscal, as quatro principais agências de classificação elevaram a classificação do CaixaBank.

Este sólido desempenho nos permite manter nossa política de dividendos em dinheiro e propor a distribuição de 53,5% do lucro do exercício, equivalente a 3.096 milhões de euros, aos nossos mais de 558.000 acionistas.

A sustentabilidade continua sendo um pilar fundamental da nossa estratégia. Nos últimos três anos, mobilizamos mais de 86.700 milhões de euros em finanças sustentáveis, superando a meta anunciada em 36%. Nos próximos três anos, pretendemos mobilizar 100.000 milhões de euros adicionais. Continuamos comprometidos com a transição energética e continuamos a progredir na eliminação gradual do financiamento para empresas envolvidas no carvão térmico. Também definimos metas específicas de descarbonização para 2030 nos dez setores com maior intensidade de emissões.

Também em 2024, todos os nossos gestores de ativos na Espanha e Portugal alcançaram a classificação mais alta nos Princípios das Nações Unidas para o Investimento Responsável (PRI) na seção de estratégia e governança.

Continuamos investindo em inovação e digitalização com o objetivo claro de oferecer o melhor serviço aos nossos 20,3 milhões de clientes. Além disso, temos um orgulho especial de ser a instituição financeira com maior cobertura na Espanha, com presença física em mais de 3.600 municípios e canais digitais de liderança. Continuaremos investindo nesta plataforma única para oferecer soluções adaptadas a todos os perfis, promover a inclusão financeira e apoiar todas as comunidades.

Encerramos um ano e um período com a satisfação de nossas conquistas e, com enorme entusiasmo, iniciamos um ***novo Plano Estratégico (2025-27)*** *que visa alcançar um* ***crescimento maior****, alinhado à nossa capacidade, acelerar a* ***transformação de nossas operações*** *para permanecer na vanguarda dos serviços financeiros e, claro, manter e* ***fortalecer nossos valores de apoio à sociedade.***

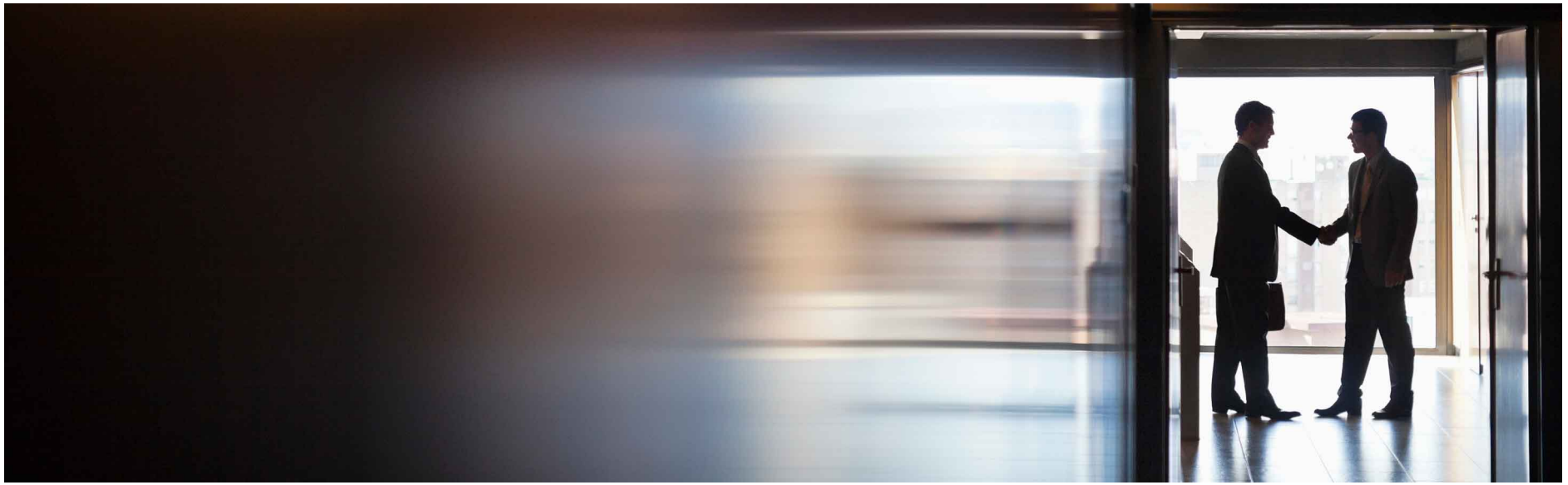

01

Nossa Identidade

Apresentação do Grupo CaixaBank [PÁG. 10]
CaixaBank em 2024 [PÁG. 12]
- Clientes [PÁG. 12]
- Acionistas e investidores [PÁG. 13]
- Pessoas e cultura [PÁG. 14]
- Sociedade [PÁG. 15]
- Meio Ambiente e Clima [PÁG. 16]

Fatos relevantes do exercício [PÁG. 17]

Apresentação do Grupo CaixaBank

O CaixaBank é um grupo financeiro com um modelo ***bancário socialmente responsável, universal e com visão de longo prazo,*** *baseado na qualidade, proximidade e especialização.*

Oferece uma proposta de valor de produtos e serviços sob medida para cada segmento, abraçando a inovação como um desafio estratégico e uma característica distintiva de sua cultura. Sua posição de liderança em Bance de Particulares na Espanha e Portugal lhe permite desempenhar um papel fundamental na contribuição para o crescimento econômico sustentável.

CaixaBank, S.A. É a empresa-mãe de um grupo de serviços financeiros cujas ações estão cotadas nas bolsas de valores de Barcelona, Madri, Valência e Bilbau e no mercado contínuo. Faz parte do IBEX-35 desde 2011, assim como do Euro Stoxx Bank Price EUR, do MSCI Europe e do MSCI Pan-Euro.

Impacto na Sociedade

Além de contribuir para o bem-estar financeiro dos nossos clientes, ***nosso objetivo é apoiar o progresso da sociedade como um todo.***

Somos uma entidade de varejo enraizada nos locais onde operamos e, como tal, ***nos preocupamos muito com o progresso das comunidades onde fazemos negócios.***

O CaixaBank fornece aos seus clientes as melhores ferramentas e aconselhamento especializado para ajudá-los a tomar decisões e desenvolver hábitos que são uma fonte de ***bem-estar financeiro****. Esses hábitos permitem, por exemplo, planejar adequadamente para atender a despesas recorrentes, cobrir eventos inesperados, manter o poder de compra durante a aposentadoria ou tornar sonhos e projetos realidade.*

Fazemos isso sendo:

> Perto das pessoas para tudo o que importa.

Nós fazemos isso com:

> Assessoria especializada.
> Ferramentas de simulação e monitoramento de finanças pessoais.
> Métodos de pagamento práticos e seguros.
> Uma gama completa de produtos de poupança, pensão e seguros.
> Crédito concedido com responsabilidade.
> Cuidando da segurança das informações pessoais dos nossos clientes.

Contribuímos para o progresso da sociedade:

> Canalizar poupanças e financiamentos de forma eficaz e prudente, e garantir um sistema de pagamento eficiente e seguro.

> Por meio da inclusão e da educação financeira; sustentabilidade ambiental; apoio à diversidade; com programas de assistência habitacional; ou promover o voluntariado corporativo.

> E, claro, através da nossa colaboração com a Obra Social da Fundação "la Caixa", cujo orçamento é financiado em parte pelos dividendos que a CriteriaCaixa recebe da sua participação no CaixaBank. Uma parcela significativa deste orçamento é canalizada para necessidades locais identificadas pela rede de escritórios do CaixaBank na Espanha e do BPI em Portugal.

CaixaBank em 2024

Clientes

*O **banco de escolha** dos clientes individuais na Espanha, **com uma franquia sólida e crescente em** Portugal.*

20,3 MM de clientes	18,5 MM na Espanha	1,8 MM em Portugal
631.003 MM€ Do total de ativos	685.365 MM€ Recursos do cliente	361.214 MM€ Crédito aos clientes, bruto

Plataforma de distribuição de referência inovadora, multiproduto e omnicanal

3.825 s na Espanha e **11.137 caixas eletrônicos**	2,2 MM *Top Heavy Users*[1] clientes na Espanha
92 % dos cidadãos espanhóis têm um no seu município	12,1 MM de clientes digitais na Espanha
303 escritórios em Portugal e **1.233 caixas eletrónicas**	1 MM de clientes digitais em Portugal

[1] *Clientes com mais de 130 dias de conexão em canais digitais nos últimos 6 meses.*
[2] *Participação combinada de fundos de investimento, planos de previdência e seguros de poupança. Dados de economia de seguros para o setor, estimados a partir da evolução do seguro de vida total.*

Franquia líder em bancassurance em Espanha e Portugal

Espanha

23,4 % créditos às famílias e empresas	24,6 % crédito para fins de habitação	23,6 % crédito a empresas	29,5 % quota de poupança a longo prazo[2]
24,7 % depósitos das famílias e das empresas	23,7 % fundos de investimento	34,3 % planos de pensão	37,7 % seguro de poupança de vida

Portugal

11,7 % créditos às famílias e empresas	14,6 % hipotecas	11,2 % crédito a empresas
13,7 % seguro de risco de vida	10,4 % depósitos de famílias e empresas	14,2 % fundos de investimento

Amplo reconhecimento

CaixaBank

- *Melhor Banco da Espanha 2024*
- *Melhor Banco da Espanha 2024*
- *Melhor Banco Digital na Espanha 2024*
- *Instituição financeira mais inovadora da Europa Ocidental 2024*

BPI

- *Melhor Banco em Portugal 2024*
- *#1 Prestige Products 2025 Cinco Estrelas*
- *Marca bancária mais confiável em Portugal em 2024 Reader's Digest*

Acionistas e investidores

Criação de valor para os acionistas

53,5 %
Pay-out em dinheiro em 2024[1]

0,4352 €
Dividendo por ação[1]

50 - 60%
Meta *Pay-out* em dinheiro em 2025[2]

Programas de recompra de ações em 2024
1.000 MM€ executados[3] + 500 MM€ iniciados[4] + 500 MM€ anunciados[5]

[1] *Inclui o dividendo intermediário para o ano fiscal de 2024, pago em novembro de 2024 no valor de 0,1488€ bruto por ação e um dividendo final de 0,2864€ bruto por ação a ser pago em abril de 2025, conforme acordado pelo Conselho de Administração, a ser proposto na próxima assembleia geral anual para aprovação.*
[2] *Meta pay-out em dinheiro de acordo com o plano de dividendos de 2025 acordado pelo Conselho de Administração.*
[3] *Correspondem ao terceiro e quarto programas de recompra de ações (500 MM€ cada).*
[4] *Corresponde ao quinto programa de recompra de ações. De acordo com as últimas informações disponíveis em 14 de fevereiro de 2025, 75.236.440 ações foram compradas por 406 MM€.*
[5] *Corresponde ao anúncio do sexto programa de recompra de ações anunciado em janeiro de 2025, que começará algum tempo após a conclusão do quinto programa de recompra de ações.*

Crescimento na qualidade dos resultados

5.787 MM€
Lucro líquido atribuível +20,2% em relação ao resultado de 2023

15.873 MM€
Margem bruta +11,5% vs. 2023

Solidez do balanço

12,2 %
CET1

2,6 %
Índice de inadimplência

Melhoria da rentabilidade e eficiência

15,4 %
ROE de 12 meses

38,5 %
Índice de eficiência

Ampla liquidez

170.723 MM€
Total de ativos líquidos

207 %
Liquidity Coverage Ratio (ponto a ponto)

Pessoas e cultura

46.014
Colaboradores do Grupo CaixaBank

56,1 %
Mulheres

43,9 %
Homens

99,6 %
Contratos fixos

46,8 anos
Idade Média

18,7 anos
Antiguidade Média

Compromisso com a diversidade

43,4 %
de mulheres em cargos de gestão[1]

1,0 %
disparidade salarial entre homens e mulheres

650
colaboradores com deficiência

[1] *Da subdireção de gabinetes A e B. Perímetro CaixaBank, S.A.*

*O CaixaBank renovou sua certificação de Empresa Flexível e Responsável (EFR) pelo **décimo quarto ano consecutivo** em 2024, mantendo seu Nível de Excelência A.*

Contribuir para a formação e atração de talentos

65,9 horas
Treinamento por colaborador

15,4 MM€
Investimento em formação

Top Employer
CaixaBank recebeu o selo Top Employer Espanha 2025.

Promoção da Saúde e Bem-estar

O CaixaBank manterá a certificação de **Organização Saudável** da AENOR em 2024.

Sociedade

Contribuição para o PIB

1,18%
CaixaBank (Espanha)

18.872 MM€
Contribuição direta e indireta para o PIB espanhol

16 %
Valor Acrescentado Bruto do CaixaBank no setor financeiro e de seguros

0,56 %
BPI (Portugal)

1.613 MM€
Contribuição direta e indireta para o PIB português

7 %
Valor Acrescentado Bruto do BPI no setor financeiro e de seguros

Financiamento e investimento com impacto

6.250 MM€
De títulos sociais próprios emitidos desde 2019

72.450 MM€
Ativos geridos com uma classificação de sustentabilidade elevada segundo o SFDR em Espanha e Portugal (artigos 8.º e 9.º)[4]

Impostos pagos, arrecadação de impostos de terceiros e outras contribuições

3.593 MM€	2.559 MM€	156 MM€
Impostos pagos	Impostos cobrados de terceiros[2]	Outras contribuições[3]

Impulsionar a atividade económica

68.777	8.458
Espanha	Portugal

Empregos gerados pelo efeito multiplicador das compras a fornecedores[1]

2.066 MM€
Em Microcréditos e outras finanças com impacto social

484.522
Beneficiários do MicroBank (acumulado 2022-2024)

Comprometidos com a sociedade

*Comprometidos com **grupos vulneráveis***

- → **Ônibus de para evitar exclusão financeira**
- → **Nenhum abandono de municípios.**
- → **362.728 clientes com contas de pagamento básicas**

[1] *CaixaBank Research, com base no valor da atividade do CaixaBank, PIB espanhol, emprego segundo Contas Nacionais e números por trabalhador e com base em quadros de input-output do Instituto Nacional de Estatística (INE) com dados do quarto trimestre.*
[2] *Impostos cobrados de terceiros derivados de sua relação econômica com o CaixaBank.*
[3] *Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos, Contribuição extraordinária para o setor bancário (Portugal), Contribuição para o Fundo Único de Resolução e DTAs Monetizáveis.*
[4] *Inclui fundos de investimento, fundos de pensão, EPSV e Unit Linked e, de acordo com os artigos 8 e 9 do regulamento SFDR das sociedades gestoras na Espanha e em Portugal.*

Meio Ambiente e Clima

Mobilizar finanças sustentáveis

CaixaBank

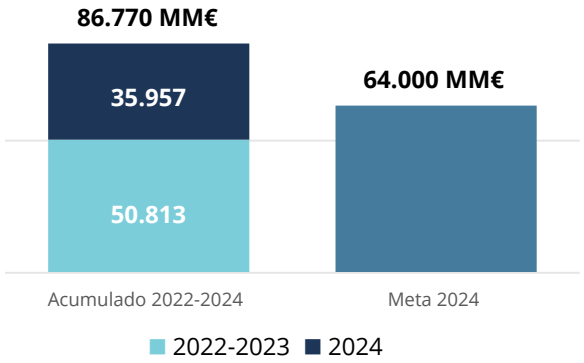

64.000 MM€

Objetivo PE 2022-2024

86.770 MM€

Mobilizado desde janeiro de 2022

73.381 MM€	13.389 MM€
Financiamento sustentável	Intermediação sustentável

No âmbito do seu Plano Estratégico 2025-2027, o CaixaBank estabeleceu como meta ***mobilizar financiamento sustentável superior a 100.000 MM€.***

BPI

6.187 MM€

Mobilizado desde janeiro de 2022. **2.119 MM€ em 2024.**

4.000 MM€

Objetivo PE 2022-2024

O BPI estabeleceu uma meta de ***mobilizar 4.400 MM€ em finanças sustentáveis no período de 2025-2027***[1]***.***

Melhor Banco para Finanças Sustentáveis na Europa Ocidental

Melhor Banco para Finanças Sustentáveis na Europa

Ela concedeu a duas operações de financiamento ao comércio exterior o prêmio '2023 Deal of the Year - Green Trade'.

[1] *Incorpora apenas a mobilização de financiamento sustentável.*

Transição para uma economia neutra em carbono

Em ***2021****, o CaixaBank aderiu à Net Zero Banking Alliance (NZBA)*

Em ***2022****, a VidaCaixa aderiu à Net Zero Asset Owner Alliance (NZAOA)*

Em 2024, o CaixaBank publicou os restantes objetivos intermédios de descarbonização no âmbito do NZBA, tendo estabelecido metas nos seguintes setores:

Elétrico	Petróleo e gás
Phase out do carbono	Ferro e aço
Imóveis comerciais	Imóveis residenciais
Naval	Aviação
Agrícola	Automotivo

Implementação de medidas de eficiência ambiental de acordo com os requisitos de normas internacionalmente reconhecidas

Fatos relevantes do exercício

JANEIRO

O CaixaBank foi reconhecido pelo terceiro ano consecutivo pela Top Employers pela **excelência em suas políticas práticas de Recursos Humanos.**

O CaixaBank **amplia a cobertura do seu serviço de escritórios móveis** para municípios em risco de exclusão financeira. Até o final de dezembro, o serviço de ônibus de escritório cobria 1.294 cidades.

Lançamento do MyBox VidaCare, o primeiro seguro a cobrir necessidades causadas por doenças neurodegenerativas.

FEVEREIRO

O CaixaBank **emite sua sétima emissão de títulos verdes no valor de 1.250 MM€**. Até 31 de dezembro de 2024, oito emissões de títulos verdes foram emitidas, totalizando 7.150 MM€ desde seu início em 2020.

Aprovação pelo Conselho de Administração da **Declaração da Natureza.**

MARÇO

O Global Finance reconhece o CaixaBank como o **"Melhor Banco do Mundo pelo seu apoio à Sociedade 2024".**

A Moody's elevou a classificação do CaixaBank de Baa3 para Baa2, refletindo uma melhor avaliação da força intrínseca do banco e do ambiente operacional em 2023.

O CaixaBank aprova a **terceira *sharebuyback* (SBB), no valor máximo de 500 MM€.** O programa terminou em maio.

ABRIL

O CaixaBank está pagando aos seus acionistas um dividendo ordinário de 2.876 MM€, ou 0,3919 € por ação, com base nos lucros de 2023, um **aumento de 70% em relação ao ano anterior.**

Publicação das Metas de Descarbonização restantes, no âmbito da Net Zero Banking Alliance (NZBA).

O CaixaBank foi eleito **"Melhor Banco da Espanha" pela revista Global Finance** por uma década ininterrupta.

MAIO

O CaixaBank celebra o **Mês Social** com mais de **2.690 atividades beneficentes em toda a Espanha.**

JUNHO

CaixaBank é reconhecido como **"Banco Mais Inovador da Europa Ocidental" pela Global Finance.**

Fortalecendo produtos para a população idosa com o **lançamento do MyBox Tranquilidad Sénior**, que ajuda a cobrir despesas que podem surgir em decorrência de acidente ou morte.

A **OpenWealth se torna a maior empresa de consultoria para indivíduos de alto capital próprio e 'family offices'** na Espanha.

JULHO

O CaixaBank foi reconhecido como '**Melhor Banco da Espanha 2024', 'Melhor Banco para ESG' e 'Melhor Banco Digital'** no **Euromoney** *Awards* for Banking Excellence.

O CaixaBank **aprova a quarta *sharebuyback* (SBB), no valor máximo de 500 MM€.** O programa terminou em novembro.

AGOSTO

CaixaBank lança segunda fase de **implantação de Inteligência Artificial (IA) generativa** para todo o Grupo.

O CaixaBank **promove um estilo de vida saudável** entre seus colaboradores com uma plataforma de bem-estar abrangente.

SETEMBRO

O CaixaBank foi selecionado pelo Banco de Compensações Internacionais e pelo Instituto de Finanças Internacionais para explorar **novos métodos de pagamento digital** para transações internacionais.

O CaixaBank está emitindo um n**ovo título social de 1.250 MM€** para financiar projetos ligados ao crescimento econômico, à igualdade de gênero e à redução da desigualdade. Até 31 de dezembro, seis emissões de títulos sociais foram emitidas, totalizando 6.250 MM€ desde seu início em 2019.

CaixaBank bate **recorde histórico** e ultrapassa 6.150.000 **depósitos diretos.**

OUTUBRO

O CaixaBank **aprova a quinta *sharebuyback* (SBB), no valor máximo de 500 MM€**. Em 31 de dezembro, 52% foram executados.

CaixaBank premiado como **"Melhor Serviço ao Acionista por Empresa Listada" nos Prêmios Rankia 2024.**

NOVEMBRO

O CaixaBank está lançando um **plano de ajuda para os afetados pela DANA em Valência**, que inclui, entre outras coisas, financiamento para empresas, autônomos e indivíduos, bem como moratórias de empréstimos. Implantação de escritórios móveis para auxiliar os afetados.

CaixaBank apresenta seu **Plano Estratégico 2025-2027.**

O CaixaBank **paga aos seus acionistas um dividendo provisório** de 0,1488 euros por ação.

Standard & Poor's elevou a classificação de emissor de dívida de longo prazo do CaixaBank de A- para A. Até 2024, todas as agências de classificação terão elevado a classificação do CaixaBank, refletindo melhorias em seu ambiente operacional e perfil financeiro.

DEZEMBRO

O CaixaBank lança um **plano para atrair jovens talentos,** adicionou quase 1.000 colaboradores e contratará 3.000 perfis jovens e técnicos com menos de 35 anos nos próximos três anos.

O CaixaBank continua sendo **reconhecido como um dos bancos mais sustentáveis da Europa e do mundo, de acordo com o Índice de Sustentabilidade Dow Jones.**

O CaixaBank **mobilizou 86.770 MM€ em financiamento sustentável** nos últimos três anos, superando a meta do Plano Estratégico 2022-24 de 64.000 MM€.

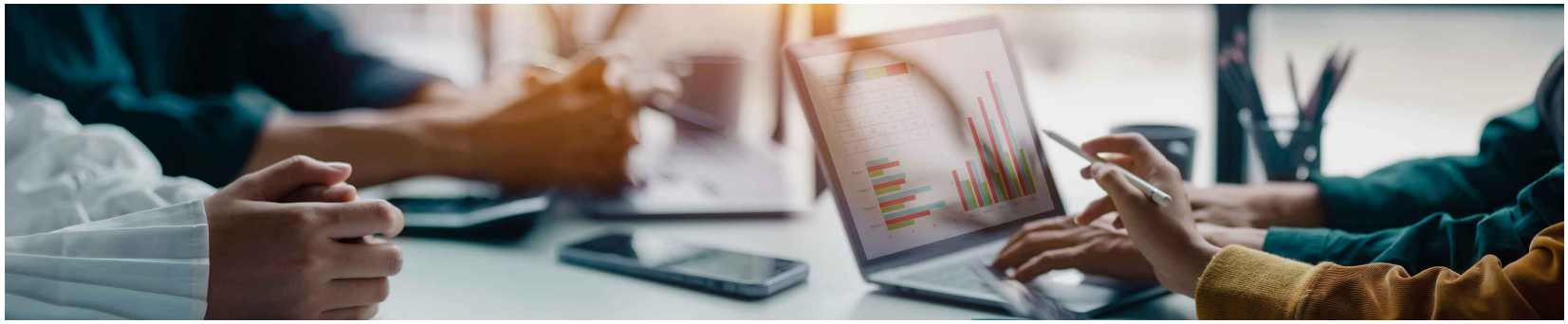

02

Ambiente e estratégia corporativa

Ambiente [PÁG. 20]
- Ambiente econômico [PÁG. 20]
- Ambiente de negócios: setor, tecnologia e sustentabilidade [PÁG. 22]

Estratégia [PÁG. 28]
- Plano Estratégico 2022-2024 [PÁG. 28]
- Plano Estratégico 2025-2027 [PÁG. 35]

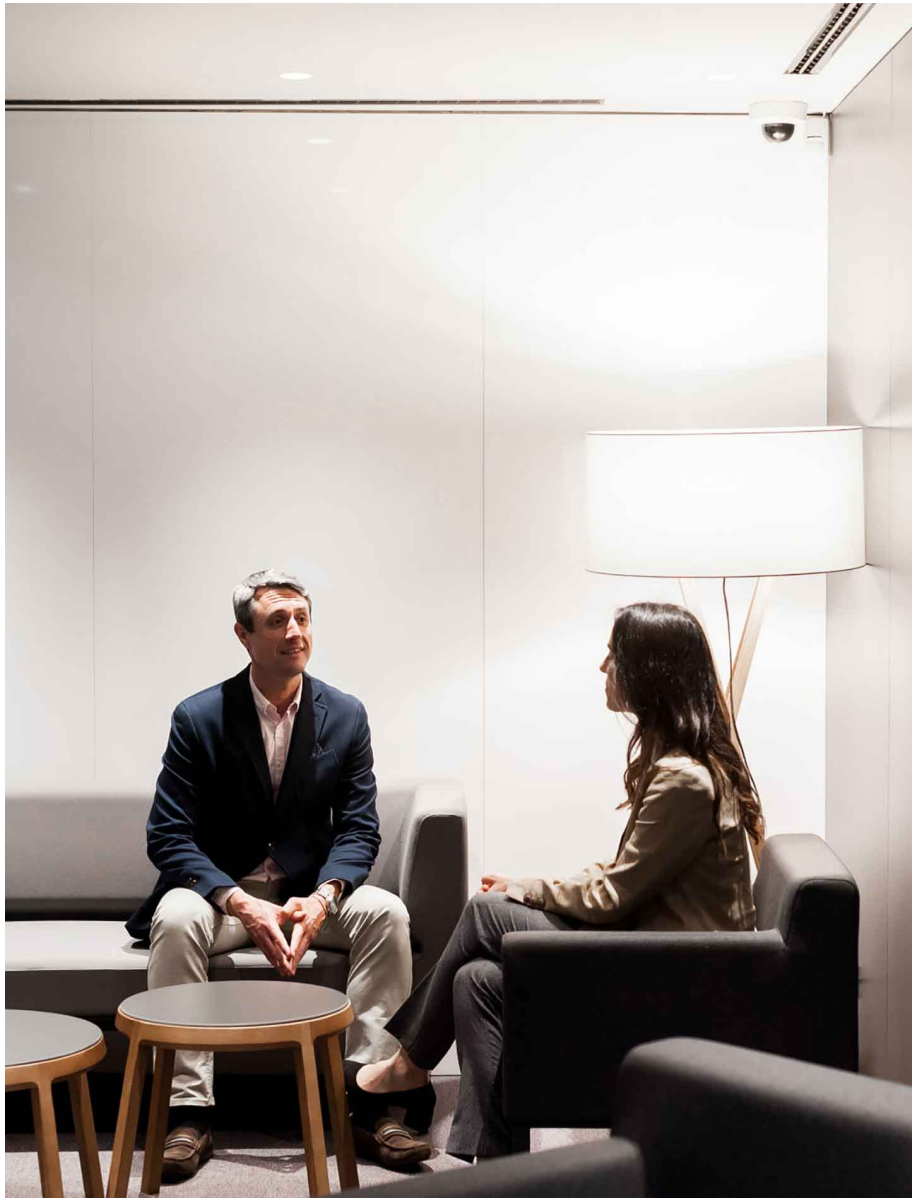

Ambiente

Ambiente económico

Evolução global e a zona euro

*Em 2024, a atividade continuou a apresentar **comportamento muito heterogêneo** por setor e geografia.*

Em 2024, a economia internacional mostrou notável resiliência, com crescimento do PIB global estimado em pouco mais de 3%. A atividade foi apoiada por mercados de trabalho robustos, alguma recuperação no poder de compra das famílias e condições financeiras mais flexíveis, em um ano em que a inflação continuou a cair. Além disso, os preços da energia permaneceram relativamente estáveis, apesar das tensões persistentes e da alta incerteza geopolítica.

No entanto, por trás da resiliência da economia global, o desempenho regional foi desigual. Nos EUA, a atividade permaneceu forte, com o PIB crescendo 2,8%, superando as expectativas. Após um começo de ano fraco, a China surpreendeu positivamente no último trimestre, alcançando um crescimento do PIB de 5,0% em todo o ano de 2024. No caso da zona do euro, a economia não decolou como esperado, e a atividade permaneceu um tanto fraca. O PIB cresceu 0,7% no ano, com fraqueza particularmente acentuada na Alemanha e, na última parte do ano, também na França. Neste contexto de desaceleração econômica, a inflação mostrou uma clara tendência de queda, permitindo que a inflação geral na zona do euro atingisse uma média de 2,4% em 2024, em comparação com 5,4% em 2023.

Os bancos centrais começaram a flexibilizar a política monetária nas principais economias no segundo semestre de 2024.

O processo deflacionário contínuo em direção às metas do banco central permitiu o início da flexibilização monetária nas principais economias internacionais. O BCE começou a cortar as taxas em junho e o Fed em setembro. Ambos os bancos centrais mantiveram um ritmo gradual de reduções ao longo do segundo semestre de 2024 e fecharam o ano com uma redução acumulada de 100 bps. em relação ao pico, deixando as taxas na faixa de 4,25%-4,50% para o Fed e com a taxa de depósito do BCE em 3,00%. Além disso, tanto o Fed quanto o BCE continuaram o processo de redução de seus balanços, com uma estratégia passiva de não reinvestir ativos expirados e retirar gradualmente o excesso de liquidez, que, especialmente na zona do euro, permaneceu abundante no final do ano.

A perspectiva de normalização da atividade em um ritmo mais alinhado ao potencial das economias americana e europeia, aliada à expectativa de que a inflação se aproxime das metas dos respectivos bancos centrais, sugere que tanto o Fed quanto o BCE continuarão cortando as taxas em 2025, ainda que em velocidades diferentes. Especificamente, as cotações financeiras preveem que nos EUA, o Fed aumentará as taxas de juros para uma faixa de 3,75%-4,00%, enquanto na zona do euro, eles esperam que o BCE reduza as taxas de juros para 2,00% no segundo semestre de 2025. No entanto, as perspectivas de normalização econômica em 2025 estão cercadas por um ambiente de risco desafiador, particularmente em termos de conflitos e tensões geopolíticas e incerteza sobre o aumento do protecionismo e a fragmentação do comércio global.

O final de 2024 foi marcado pelo aumento da incerteza em torno das políticas do novo governo americano após a vitória de Trump e seus potenciais impactos econômicos e geopolíticos, bem como pela fragilidade da zona do euro, em meio a um contexto de incerteza política em suas duas maiores economias.

Um hipotético aumento generalizado nas tarifas provavelmente exerceria pressão descendente sobre a atividade econômica global e pressão ascendente sobre a inflação.

Evolução da Espanha e Portugal

Espanha

2024, melhor que o esperado.

Em 2024, a economia espanhola teve um desempenho melhor do que o inicialmente esperado, apesar de um contexto ainda marcado por altas taxas de juros durante boa parte do ano. O PIB cresceu 3,2%, um ritmo que coloca a Espanha no topo dos quadros de crescimento entre as principais economias da zona do euro.

Entre os fatores que explicam o bom momento da economia, destaca-se o bom desempenho do setor externo, apoiado principalmente nas exportações de serviços, tanto os não turísticos quanto, principalmente, o turismo, que voltou a ser um importante motor da atividade econômica. Por outro lado, vale destacar a recuperação do consumo das famílias, impulsionada pela melhora do poder de compra em um ambiente de atenuação das pressões inflacionárias, e o aquecimento do mercado de trabalho, que também foi ajudado pelo crescimento populacional por meio da migração. Nesse sentido, o ano fechou com um aumento de mais de meio milhão de filiados à Previdência Social, ultrapassando 21,3 milhões, um novo recorde histórico.

A inflação surpreendeu positivamente em 2024, atingindo uma média anual de 2,8% ante 3,5% no ano anterior. A inflação subjacente – que exclui produtos energéticos e alimentos não processados – apresentou um declínio maior (média anual de 2,9% em comparação com 6,0% em 2023).

O mercado residencial ganhou força ao longo de 2024. As vendas de imóveis superaram as quedas de dois dígitos registradas em 2023 e cresceram 8,1% ao ano (dados acumulados até novembro, os últimos dados disponíveis). Nos últimos 12 meses, aproximadamente 628.000 transações foram fechadas, um volume de atividade quase 40% maior que o nível pré-pandemia de 2015-19. Por outro lado, a oferta de novas moradias se recuperou significativamente em 2024, com as autorizações aumentando em 17,1% ano a ano até novembro, embora esse aumento continue insuficiente para cobrir o forte aumento na demanda. O descompasso entre a forte demanda e a escassa oferta elevou os preços dos imóveis, que aceleraram significativamente em 2024.

Olhando para 2025, esperamos uma ligeira moderação no crescimento do PIB, embora os números para a reta final de 2024 tenham sido uma surpresa positiva. A demanda externa diminuirá gradualmente com a normalização das taxas de crescimento do setor de turismo e a fraqueza contínua dos nossos principais parceiros comerciais. A procura interna, por sua vez, ganhará força, tanto no consumo das famílias, que, além de gozar de uma sólida posição financeira, continuará a recuperar o poder de compra, como no investimento, graças a condições de financiamento mais favoráveis e à aplicação de fundos do NGEU. Ao contrário, o consumo público terá contribuição mais modesta, dado o necessário ajuste do déficit público, uma vez retomadas as regras fiscais.

Portugal

Ligeira desaceleração da economia portuguesa.

Em 2024, a economia portuguesa sofreu uma desaceleração, com um crescimento do PIB de 1,9%, face aos 2,5% de 2023. De qualquer forma, trata-se de um ritmo de expansão mais rápido do que a média da zona euro. Os efeitos cumulativos de vários choques na economia global, o impacto da inflação e o forte aumento nas taxas de juros, que atingiram o pico em meados de 2023, bem como alguma incerteza antes das eleições legislativas de março, foram fatores que contribuíram para o esfriamento observado em 2024. No entanto, a economia mostrou uma trajetória de mais lenta para mais forte ao longo do ano, com a taxa de crescimento anual do PIB acelerando de um ritmo trimestral de 0,6% no primeiro trimestre para 1,5% no quarto trimestre. A procura interna foi o principal motor do crescimento, com destaque para o consumo privado, impulsionado por aumentos significativos no rendimento das famílias, num contexto de crescimento sustentado do emprego, e para o investimento, impulsionado pelos progressos na implementação dos fundos da UE.

Até 2025, prevemos que a economia portuguesa mantenha um tom mais expansionista, beneficiando do afrouxamento da política monetária, da convergência da inflação para 2% e de uma política orçamental acomodatícia, aproveitando o facto de o forte desempenho dos últimos anos ter conduzido a um excedente nas contas do Estado e a uma redução significativa da dívida pública.

Ambiente de negócios: setor, tecnologia e sustentabilidade

Rentabilidade e solvência do negócio

A rentabilidade do setor bancário espanhol permanece robusta no primeiro semestre de 2024, apoiada pela contribuição da margem financeira líquida. *Assim, o retorno sobre o capital próprio (ROE, pelas suas siglas em inglês) ficou em 14,1% no terceiro trimestre de 2024[1], quase dois pontos percentuais acima do ano anterior.*

Em 2024, **a receita líquida de juros** continuou a refletir o aperto da política monetária, o que levou as taxas de juros a subirem mais do que o inicialmente esperado em 2023. No entanto, a decisão do Banco Central Europeu (BCE) de começar a reduzir as taxas de juros em junho de 2024, que se refletiu na evolução da Euribor principalmente no segundo semestre do ano, limitará o potencial de crescimento da receita líquida de juros dos bancos no próximo ano.

A carteira de crédito do setor privado na Espanha registrou um aumento de 0,62% em dezembro de 2024 em comparação a dezembro de 2023, revertendo a tendência de queda dos últimos anos. A redução das taxas de juros de referência registrada nos últimos meses, bem como a retomada da demanda por crédito, ajudaram a conter essa contração.

Ao mesmo tempo, **a qualidade do crédito melhorou em 2024**. O índice de empréstimos expirados ficou em 3,38% em novembro de 2024, representando uma redução acumulada de 20 pontos-base ano a ano e 17 pontos-base em comparação a dezembro de 2023.

Os sinais de deterioração inicial na qualidade do crédito têm sido relativamente modestos. Assim, o crédito sob vigilância especial moderou seu crescimento, apresentando um aumento de apenas 0,5% em junho de 2024 em relação ao ano anterior, enquanto em 2023 cresceu 3,5%[2]. A proporção de empréstimos sob vigilância especial (ou *Stage* 2) é de 7% em junho de 2024[2]. Entre os empréstimos garantidos pela ICO para empresas, a proporção daqueles classificados como sob vigilância especial é de 23,6%[2] em junho de 2024, 3 pontos percentuais a mais que no ano anterior. É importante destacar que um dos principais fatores para o aumento deste índice foi a redução considerável do valor total destes empréstimos (-30,5% ano a ano).

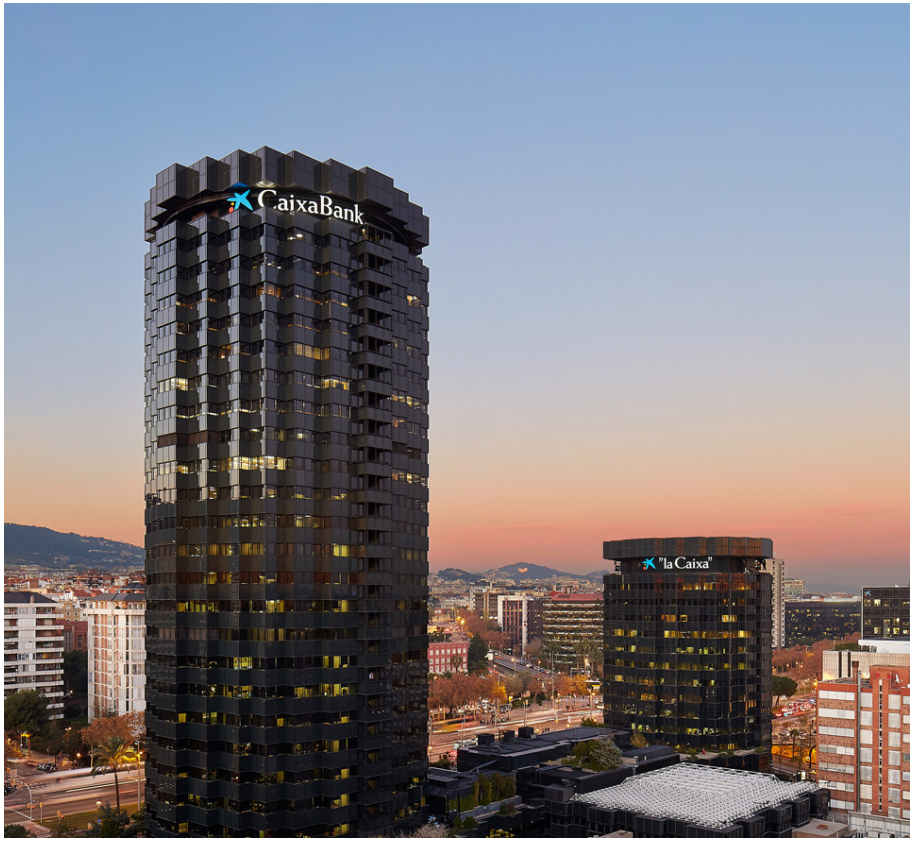

[1] *Estatísticas de Supervisão do Banco da Espanha.*
[2] *Relatório de Estabilidade Financeira do Banco da Espanha. Outono de 2024.*

Os índices de capital estão em níveis robustos e continuam mantendo uma margem confortável acima dos requisitos regulatórios. Na Espanha, o índice CET1 ficou em 13,34%[1] no terceiro trimestre de 2024. Esses níveis de capital estão bem acima dos registrados durante a crise financeira anterior e dão ao setor bancário espanhol uma capacidade significativa de absorver potenciais perdas.

No entanto, é importante destacar que **o imposto bancário impactou os resultados do setor bancário espanhol** e, consequentemente, sua capacidade de geração orgânica de capital. Vale ressaltar que o imposto bancário foi prorrogado por três anos com uma estrutura de alíquotas progressivas que penaliza especialmente as instituições maiores.

Quanto aos níveis de liquidez do setor financeiro espanhol, estes continuam elevados. O índice de cobertura de liquidez (LCR, pela sua sigla em inglês) do sistema atingiu 181,4% em setembro de 2024[1], excedendo facilmente o requisito regulatório de 100%. Além disso, a relação empréstimo/depósito é de 96,5%[1]. Tudo isso mantém o sistema financeiro espanhol em uma posição sólida e limita significativamente a possibilidade de interrupções como as vivenciadas globalmente em 2023, traduzindo-se em tensões de liquidez e financiamento.

[1] *Estatísticas de Supervisão do Banco de Espanha.*

Transformação digital

Nos últimos anos, ***os hábitos e comportamentos cada vez mais digitais da população, principalmente aqueles decorrentes da pandemia da Covid-19, aceleraram o processo de digitalização do setor bancário.*** *Em Espanha, em particular, a percentagem da população que utiliza a banca digital registou um crescimento significativo entre 2019 e 2023, passando de 55% para 71% (e colocando-se acima da média europeia).*[2]

Para o setor bancário, **a transformação digital** está resultando em um **foco crescente no cliente** e maiores **demandas por satisfação do cliente** (em termos de conveniência, rapidez, personalização e custo). Mais especificamente, a satisfação do cliente está se tornando uma questão cada vez mais importante em um contexto de novos participantes e menores custos de mudança. Da mesma forma, a digitalização do setor bancário facilitou o surgimento de novos concorrentes não tradicionais, como as plataformas digitais *Fintech* e *Bigtech*, com modelos de negócios alavancados em novas tecnologias, elevando os padrões de qualidade dos serviços e aumentando a pressão sobre as margens do setor.

Por enquanto, esse setor não tradicional é muito pequeno em relação ao setor financeiro como um todo. No entanto, esses novos participantes cresceram e sua presença é evidente em toda a cadeia de valor do setor financeiro (particularmente nos segmentos de pagamentos e crédito ao consumidor). No futuro, a capacidade das empresas de *Fintech* de adaptar seus modelos de negócios a um ambiente menos líquido será fundamental para determinar a evolução do setor. Um declínio no apetite dos investidores por este setor já foi observado recentemente e, por exemplo, o financiamento no setor de *Fintech* em escala global continuou a diminuir (no período acumulado até o terceiro trimestre, o financiamento caiu 25% ano a ano e estava em níveis abaixo de 2019)[1].

Por outro lado, **o acesso aos dados e a capacidade de gerar valor a partir deles se tornaram uma importante fonte de vantagem competitiva.** Em particular, o uso, processamento e armazenamento de dados resultam em informações que são usadas para criar produtos que geram maior valor para os clientes e são mais adequados ao seu perfil de risco. Além disso, há um aumento nos casos de uso e desenvolvimento de novas tecnologias (como *cloud*, *blockchain* e Inteligência Artificial generativa) no setor, embora com níveis variados de maturidade. De qualquer forma, o uso de novas tecnologias no setor gera a necessidade de adaptar processos e estratégias de negócios ao novo ambiente.

A **digitalização do setor também traz consigo inúmeras oportunidades** de gerar maiores receitas. Em particular, por meio do uso da tecnologia digital, as organizações podem expandir sua base de clientes e fornecer serviços de forma mais eficiente e com menor custo. Nesse sentido, a digitalização nos permite atingir um maior número de potenciais clientes sem precisar expandir nossa rede de escritórios pelo país.

Ao mesmo tempo, a digitalização também permite a criação de novas oportunidades de negócios, por exemplo, oferecendo plataformas digitais para que terceiros comercializem seus produtos, ou por meio de novos produtos financeiros que se adaptam melhor às necessidades de cada cliente.

Os padrões de pagamento, por sua vez, **estão mudando**. A tendência de redução do uso de dinheiro como meio de pagamento em favor de métodos de pagamento eletrônicos acelerou com a Covid-19 e desde então se tornou mais consolidada. Além disso, o setor de pagamentos digitais também está evoluindo, passando de um modelo dominado quase exclusivamente por sistemas de cartões (vinculados a depósitos bancários) para um modelo mais misto, que inclui também *Fintech* e *Bigtech* (que oferecem soluções alternativas de pagamento baseadas em novas tecnologias) e no qual estão surgindo novos tipos de dinheiro e métodos de pagamento privados, como as *stablecoins*.

Nesse contexto, **a expansão do mercado de criptoativos e *stablecoins* nos últimos anos impulsionou o investimento privado em tecnologias como a *Distributed Ledger Technology* (DLT) e criptografia**, que permitem o desenvolvimento de novas funcionalidades de valor agregado em pagamentos (como a programabilidade de pagamentos por meio de *Smart Contracts*). Essa tendência também está sendo acelerada pela entrada em vigor do regulamento MiCA e do regime piloto DLT na União Europeia, que proporcionam maior clareza regulatória nessa área.

[1] *Estatísticas de Supervisão do Banco de Espanha.*
[2] *Fonte: Eurostat.*

Diante desses acontecimentos, **os Bancos Centrais**, especialmente em economias avançadas, **estão considerando emitir suas próprias moedas digitais** (CBDCs, pela sua sigla em inglês) como uma forma de garantir que cidadãos e empresas continuem tendo acesso ao dinheiro do Banco Central na era digital e que o dinheiro que eles emitem continue a atuar como uma âncora monetária (apoiando a estabilidade, integração e eficiência dos sistemas financeiros e de pagamento).

Assim, na zona euro, **o Banco Central Europeu (BCE) está a explorar a possibilidade de emitir um euro digital** como complemento ao dinheiro e como solução de pagamento adicional. Após uma fase de investigação de dois anos (2021-23) focada no desenvolvimento de uma proposta de design para o euro digital, exploração técnica e aprendizado, o BCE está avançando com os aspectos mais técnicos do projeto e estabelecendo as bases para a possível emissão de um euro digital no futuro. Por sua vez, **a Comissão Europeia publicou em junho de 2023 uma proposta legislativa para a possível criação de um euro digital**, proposta que está atualmente em discussão no Parlamento Europeu e no Conselho.

A Comissão Europeia também apresentou outras propostas legislativas destinadas a alinhar os serviços de pagamento e o setor financeiro em geral com a transformação digital da economia europeia, que têm um potencial disruptivo significativo. Entre outras, destaca-se a proposta de revisão da Diretiva Europeia de Serviços de Pagamento (PSD3 e PSR), que introduzirá alterações na gestão das permissões de acesso aos dados de pagamento dos clientes e medidas de combate e mitigação da fraude. No entanto, esta proposta deve passar pelo processo legislativo antes de ser adotada.

Da mesma forma, **a proposta de revisão da Diretiva Europeia de Serviços de Pagamento** (PSD3 e PSR) também é digna de nota. Entre outras coisas, introduzirá mudanças na gestão de permissões de acesso aos dados de pagamento dos clientes e medidas para combater e mitigar fraudes. No entanto, essas propostas ainda precisam passar pelo processo legislativo antes de serem adotadas.

O CaixaBank enfrenta o desafio da digitalização com uma estratégia focada na experiência do cliente. Nesse sentido, a transformação digital oferece à entidade novas oportunidades de entender seus clientes e oferecer a eles uma proposta de maior valor por meio de um modelo de atendimento omnicanal. Especificamente, o CaixaBank tem uma plataforma de distribuição que combina forte alcance físico com amplas capacidades digitais, como evidenciado pelo fato de o banco ter quase 12 milhões de clientes digitais na Espanha.

Da mesma forma, para responder às mudanças nos hábitos dos clientes, **o Banco está dando ênfase especial a iniciativas que melhorem a interação com o cliente por meio de canais não presenciais**. Por outro lado, a transformação digital também está levando a um desenvolvimento mais profundo de capacidades como análise avançada, inteligência artificial generativa e o fornecimento de serviços nativos digitais. Sobre este último ponto, destaca-se a proposta da imagin, um ecossistema digital e plataforma de *lifestyle* focada no segmento mais jovem, que oferece produtos e serviços financeiros e não financeiros próprios e de terceiros. Além disso, a Entidade também promove novas formas de trabalho (mais transversais e colaborativas) e busca ativamente colaborar com novos participantes que ofereçam serviços que possam ser incorporados à proposta de valor do Grupo.

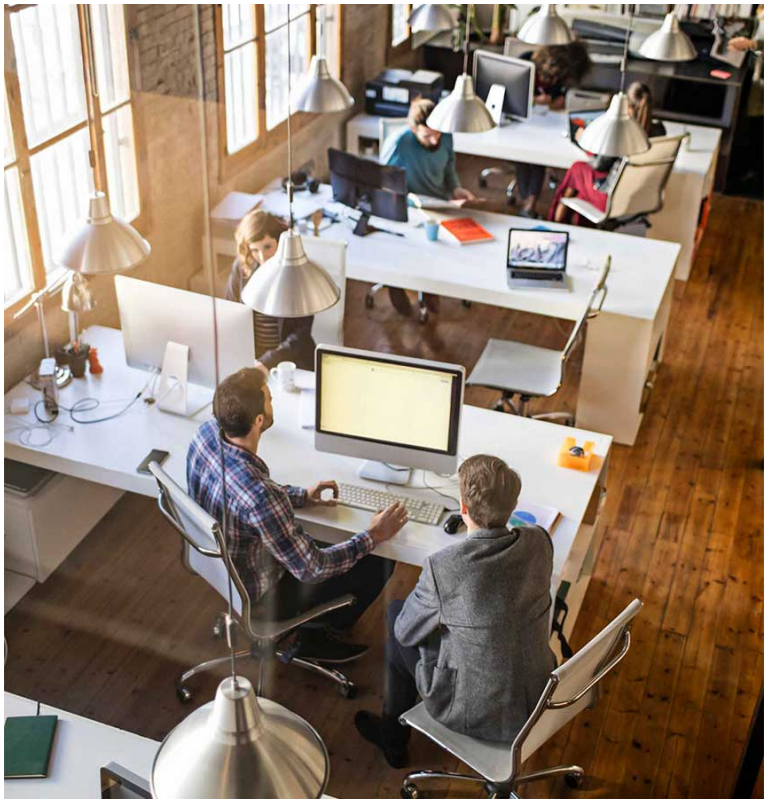

Segurança cibernética

A transformação digital é vital para a competitividade e eficiência do setor, mas também expõe os bancos a novos riscos. Em particular, o aumento das operações digitais de clientes e colaboradores exige ***maior foco em segurança cibernética, fraude digital e proteção de informações.***

O risco operacional também ganha maior relevância, entendido como perdas potenciais decorrentes de falhas em processos internos, sistemas, pessoas ou eventos externos que afetam o funcionamento das entidades.

O r**isco cibernético representa uma ameaça significativa à estabilidade financeira e à economia global**. Em particular, os incidentes cibernéticos podem impactar diversas atividades financeiras (como concessão de crédito, serviços de pagamento e liquidação) ao interromper as tecnologias de informação e comunicação (TICs) que as suportam. Incidentes cibernéticos também podem levar ao uso indevido dos dados processados ou armazenados por essas tecnologias. No setor financeiro, os bancos têm vários pontos de contato com terceiros, aumentando sua exposição a ataques cibernéticos e tornando-os um potencial ponto de entrada para ataques ao setor financeiro.

Além disso, **o cenário de ameaças cibernéticas está em constante evolução e se tornando cada vez mais complexo**, com um número crescente de ataques e sua sofisticação e impacto potencial aumentando como resultado da crescente digitalização da economia, maiores dependências de terceiros, tensões geopolíticas e o surgimento de novas tecnologias, como Inteligência Artificial (IA) e computação quântica.

Neste contexto, o **Banco Central Europeu elevou a resiliência cibernética como uma das suas prioridades para 2024-2026**, reforçando a supervisão e as inspeções das instituições para garantir que mantêm um ambiente de controlo adequado e são resilientes a potenciais ataques cibernéticos.

Por sua vez, a **União Europeia (UE) está respondendo ao risco cibernético com várias iniciativas**, incluindo o **Regulamento de Resiliência Operacional Digital (DORA)**, que entrou em vigor em janeiro de 2023 e foi projetado para fortalecer a resiliência operacional das instituições financeiras contra riscos digitais, criando uma estrutura para garantir que elas possam prevenir, detetar, responder e se recuperar de qualquer tipo de interrupção e ameaça relacionada às TIC.

O **CaixaBank** está ciente do nível de ameaça existente e c**onsidera a segurança cibernética uma prioridade.** Por isso, conta com um **Plano Estratégico de Segurança da Informação** que mede continuamente as capacidades de segurança cibernética do Grupo e busca manter a Entidade na vanguarda da proteção da informação, de acordo com os mais altos padrões de mercado.

O CaixaBank conta com um ***Plano Estratégico de Segurança da Informação*** *que mede continuamente as capacidades de segurança cibernética do Grupo.*

> Ver seção "Segurança cibernética"

Sustentabilidade

A **meta de descarbonização da economia europeia** está sendo acompanhada por regulamentações cada vez mais rigorosas sobre como abordar a sustentabilidade e por uma pressão crescente (tanto de investidores quanto de autoridades e supervisores) para que as empresas ajustem suas estratégias adequadamente.

Nesse sentido, entre as regulamentações de sustentabilidade da União Europeia, destaca-se a taxonomia verde, que estabelece um sistema de classificação para atividades sustentáveis e requisitos de informação quanto ao grau de alinhamento com a taxonomia para as empresas por ela abrangidas. Também é digna de nota a nova **Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa** (CSRD), que representa um grande avanço em comparação aos atuais requisitos de relatórios ESG, promovendo a padronização e a transparência dos relatórios de sustentabilidade e equiparando-os aos relatórios financeiros. Ao mesmo tempo, espera-se que a Diretiva, ao estender-se à cadeia de valor, acelere a transição sustentável da comunidade empresarial. No entanto, a diretiva ainda não foi transposta na Espanha.

Na área da supervisão bancária, **destaca-se o plano de ação do BCE para incorporar explicitamente as alterações climáticas e a transição energética no seu quadro operacional.** O plano busca reduzir o risco climático no balanço do BCE, promover maior transparência e divulgação de riscos climáticos por empresas e instituições financeiras, melhorar a gestão de riscos climáticos e apoiar a transição verde da economia.

Além disso, destaca o **estabelecimento de expectativas de supervisão nesta área** e a avaliação das práticas dos bancos relacionadas à estratégia, governança e gestão de riscos climáticos e ambientais.

Por sua vez, a **Autoridade Bancária Europeia (EBA) também tem um plano de trabalho para incorporar aspetos ESG no quadro regulatório e de supervisão**. Entre as diversas iniciativas, destaca-se a incorporação dos riscos climáticos no quadro dos testes de stress para aferir a resiliência do setor bancário europeu aos riscos climáticos. Nesse sentido, a EBA, juntamente com outras autoridades de supervisão europeias, o BCE e o European System Risk Board (ESRB), realizaram um **exercício para avaliar a prontidão e a resiliência do setor financeiro** ao pacote de medidas legislativas "Fit-for-55" (sobre energia, transporte, redução de emissões, uso do solo e florestas) para reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) do bloco em 55% até 2030. A análise concluiu que o setor é, em geral, resiliente aos riscos climáticos, embora tenha destacado a necessidade de continuar a melhorar sua gestão.

Da mesma forma, em 2021, a **UE aprovou a Lei Europeia do Clima** (que define as metas de redução de emissões do bloco até 2030 e a neutralidade de carbono até 2050 como um compromisso legal) e começou a implementar medidas e reformas em vários setores econômicos (de habitação a energia e transporte) para reduzir as emissões de GEE de acordo com as metas definidas e avançar em direção a uma economia descarbonizada. Alcançar essa transformação requer mudanças estruturais e sociais significativas e uma mobilização significativa de recursos (públicos e privados).

A Comissão Europeia estima que serão necessários 477.000 MM€ em investimentos anuais adicionais até 2030 para atingir os objetivos do pacote "Fit-for-55" na UE. Na Espanha, o PNIEC estima que sejam necessários 263.000 MM€ em investimentos adicionais entre 2023 e 2030, o que se traduz em um investimento anual aproximado de 33.000 MM€. Nesse sentido, graças ao **Plano de Recuperação Next Generation EU** (NGEU), **quase 16.100 MM€**[1] foram alocados entre 2022 e 2024 para investimentos em energia renovável, mobilidade sustentável e renovação de edifícios com eficiência energética, impulsionando assim a transição verde da economia.

Neste ambiente, **o CaixaBank considera prioritário impulsionar a transição para uma economia de baixo carbono que promova o desenvolvimento sustentável, seja socialmente inclusiva e mantenha a excelência na governança corporativa.** Assim, e para materializar este compromisso, **a Sustentabilidade** (nas suas vertentes ambiental, social e de governação) **constitui um dos três eixos do Plano Estratégico do Grupo.** As ações enquadradas neste eixo estratégico estão consubstanciadas no Plano de Banco Sustentável.

[1] *Fonte: IGAE*

Estratégia

O ano de 2024 marca o encerramento do Plano Estratégico 2022-2024. *Um plano que serviu para reforçar o compromisso do CaixaBank com a sociedade, com um modelo bancário único e com o objetivo de oferecer o melhor serviço a cada perfil de cliente para fornecer soluções em todas as áreas, promover a inclusão financeira e liderar um impacto social positivo.*

O CaixaBank fecha este Plano 2022-2024 com uma avaliação muito positiva, especialmente na área financeira. O cenário macrofinanceiro revelou-se mais favorável graças às taxas de juro mais elevadas do que as inicialmente esperadas (EUR12 M a 2,8% no período 2022-2024 vs. previsão de 1,1%). Da mesma forma, o crescimento médio do PIB ficou ligeiramente acima do previsto, enquanto a inflação atingiu níveis bem acima dos esperados. Os empréstimos e depósitos, por sua vez, cresceram um pouco menos que o esperado, enquanto os fundos não investíveis cresceram mais.

O Grupo encerra este Plano com um momento positivo no crescimento e na qualidade dos negócios, preparando-se para uma evolução significativa no modelo de serviço e na tecnologia para o próximo plano, mantendo-se comprometido em impulsionar a agilidade e melhorar a satisfação e o engajamento dos colaboradores.

Neste contexto, em novembro de 2024 foi apresentado o novo Plano Estratégico do Grupo CaixaBank para o período 2025-2027.

Plano Estratégico 2022-2024

O Plano Estratégico 2022-2024 do Grupo CaixaBank foi lançado em maio de 2022 com o lema "Perto dos nossos clientes". Este Plano foi baseado em três linhas estratégicas e dois facilitadores transversais:

*O Plano Estratégico 2022-2024 foi baseado em **três linhas estratégicas e dois facilitadores transversais**:*

Crescimento empresarial	Operar um modelo de cuidado eficiente	Sustentabilidade	Facilitadores transversais
Desenvolvendo a melhor proposta de valor para nossos clientes.	**Adaptado** o máximo possível às preferências do cliente.	**Referências** na Europa.	Tecnologia Pessoas

As empresas do Grupo CaixaBank contam com um Plano Estratégico totalmente alinhado com o Plano Estratégico do CaixaBank.

1º Crescimento empresarial

Ela se concentrou em **impulsionar o crescimento dos negócios desenvolvendo a melhor proposta de valor para os clientes.** O CaixaBank desenvolveu um supermercado financeiro líder no mercado espanhol, com uma oferta comercial construída em torno das experiências do cliente. O objetivo desta linha era continuar expandindo as capacidades deste supermercado financeiro, visando aumentar a penetração de seus produtos e serviços entre os clientes, evoluindo sua oferta comercial e dando um salto quantitativo e qualitativo na construção do ecossistema. As principais ambições desta linha eram:

*Fortalecer **a liderança no setor bancário de varejo** por meio de novos produtos em habitação e produtos de consumo e maior penetração em seguros e produtos de poupança de longo prazo.*

Alcance uma posição de liderança em corporações, empresas e PMEs.

Promover ecossistemas como uma nova fonte de receita nos segmentos de habitação, mobilidade, saúde, entretenimento, negócios e sênior.

Ao longo do Plano Estratégico, o Grupo manteve um ritmo positivo em termos de crescimento e qualidade dos negócios. A conclusão bem-sucedida da integração com o Bankia permitiu um aumento no ritmo de vendas, estabilizando e começando a aumentar a base de clientes novamente, além de melhorar o desempenho da participação de mercado. Em relação aos objetivos definidos no Plano, por um lado, o Grupo continuou a reforçar a sua liderança na banca de retalho, com evoluções positivas nas suas principais quotas de mercado, sendo de destacar a melhoria da quota de produção de habitação nova. Por outro lado, destaca-se também a evolução positiva do crédito CIB, suportada por um crescimento significativo da carteira em Banca Internacional, que supera a meta estabelecida para a conclusão do Plano Estratégico em 2024.

	Ponto de partida 2021	2022	2023	dezembro 2024	**Objetivo 2024**
Taxa de poupança de longo prazo (%)	29,4 %	29,5%	29,3 %	29,5 %	**~30%**
Participação da carteira de empresas não financeiras[1] (%)	23,8 %	23,8 %	23,5 %	23,6 %	**~24%**

[1] *Negócios na Espanha.*

2º Operar um modelo de cuidado eficiente

O objetivo era **manter um modelo de serviço eficiente, adaptando-o às preferências dos clientes**. O objetivo era capitalizar a oportunidade que surgiu da redução das barreiras de entrada para novas tecnologias, o que permitiu a exploração de novas formas de interação com os clientes. Assim, as principais ambições desta linha eram:

Garantindo a melhor experiência do cliente.

Obtenha maior eficiência operacional e comercial.

Aumente a capacidade de vendas digitais.

Ao longo deste Plano Estratégico, o CaixaBank continuou a evoluir o seu modelo de atendimento ao cliente com o objetivo de torná-lo mais eficiente e adaptado às necessidades de cada cliente. A capacidade de vendas digitais apresentou crescimento positivo, com quase 13,1 milhões de clientes digitais, dos quais aproximadamente metade são usuários intensivos dos canais digitais do Grupo. Ao mesmo tempo, a imagin ultrapassou 3,5 milhões de clientes, superando assim a meta do Plano para 2024.

	Ponto de partida			dezembro	**Objetivo**
	2021	2022	2023	2024	**2024**
# Clientes imagin (MM)[1]	2,7	3,0	3,3	3,6	**3,5**

[1] *Não inclui clientes compartilhados com o CaixaBank.*

3ª Sustentabilidade

O **objetivo era consolidar a posição do CaixaBank como referência em sustentabilidade na Europa.** Priorizar áreas ambientais, sociais e de governança na agenda europeia proporcionou uma oportunidade única de alavancar as vantagens competitivas inerentes à abordagem bancária do CaixaBank, destacando o compromisso social como um valor fundamental e a liderança europeia em microfinanças. As principais iniciativas foram:

> *Acompanhando os clientes na sua transição energética*

> *Compromisso com a nossa própria transição*

> *Liderando o impacto social positivo*

> *Promover a inclusão financeira*

> *Promover uma cultura responsável*

> *Ser líderes no setor em governança*

Após a conclusão do Plano Estratégico, o CaixaBank se consolidou como líder em sustentabilidade na Europa. Uma base sólida — processos, sistemas e equipes — foi estabelecida para incorporar a sustentabilidade à gestão geral do Grupo. Nesse sentido, a mobilização acumulada de fundos sustentáveis superou significativamente a meta estabelecida para 2024, enquanto a classificação média recebida pelas agências de *rating* ESG permanece em A, conforme estabelecido na meta para 2024.

	Ponto de partida 2021	2022	2023	Dezembro 2024	**Objetivo 2024**
Mobilização de financiamento sustentável (acumulado 2022-24)[1] (MM€)	18.531	23.583	50.813	86.770	**64.000**
Número de voluntários ativos[2]	4.997[3]	14.000	17.240	20.201	**10.000**

[1] *Mobilização para o Grupo CaixaBank, excluindo BPI.*
[2] *Inclui voluntários do Mês Social.*
[3] *O Mês Social não foi realizado devido à pandemia da COVID.*

> Ver seção "Estratégia de Sustentabilidade"

Facilitadores transversais

O Plano também incorporou **dois facilitadores transversais** que apoiaram a execução dessas **três prioridades estratégicas: pessoas**, por um lado, e **tecnologia**, por outro.

*Em primeiro lugar, o CaixaBank deu **especial atenção às pessoas** e pretendeu ser o melhor Grupo para trabalhar:*

Promover uma cultura de equipe estimulante, comprometida, colaborativa e ágil que promova uma liderança mais próxima e motivadora.

Fortalecer os programas de desenvolvimento e planos de carreira de seus colaboradores com um modelo de desenvolvimento de pessoas mais proativo para treinamento de equipe e foco em habilidades críticas.

Promover novas formas de trabalho colaborativo, aprimorar o trabalho remoto e ajudar os colaboradores a desenvolver seu potencial com igualdade de oportunidades por meio de uma cultura baseada na meritocracia e na diversidade.

Em termos de pessoas, o Grupo continuou a promover o desenvolvimento de pessoas como um pilar fundamental de sua estratégia durante este período. Nesse sentido, o CaixaBank ocupa o segundo lugar no Ranking Merco Talent 2023 das empresas mais atrativas para trabalhar no setor bancário. Além disso, foi concluído o processo de identificação de *skills* críticas para avaliar e planejar processos e atividades estratégicas e definir ações de *upskilling* e *reskilling* que melhorem a proposta de valor para os colaboradores. Destaca-se também o aumento do número de mulheres em cargos de gestão, que agora chegará a 43,4% em dezembro de 2024, superando a meta estabelecida para 2024.

	Ponto de partida			Dezembro	**Objetivo**
	2021	2022	2023	2024	**2024** [2]
Mulheres em cargos de gestão (%)[1]	39,9	41,8	43,0	43,4	**43,0**

[1] *Mulheres em cargos de gestão (de subdiretora dos grandes escritórios A e B) do CaixaBank S.A.*
[2] *Em 2023, a meta inicialmente fixada para 2024 de 42% para 43% foi atualizada com a atualização do Plano de Igualdade.*

Em tecnologia, houve progresso conforme o planejado na adoção da *cloud* e no fortalecimento da segurança cibernética. O plano de transformação de processos fez progressos na melhoria da infraestrutura e dos processos *end-to-end*. Além disso, vários casos de uso de IA também foram implantados.

*O segundo facilitador se concentrou na **tecnologia**. O CaixaBank conta com excelentes capacidades tecnológicas, nas quais continuará investindo para continuar impulsionando o negócio com o objetivo de:*

Contar com uma infraestrutura de IT eficiente, flexível e resiliente, graças ao impulso de transformação tecnológica do CaixaBank Tech, à adoção da tecnologia de cloud como pilar fundamental, ao desenvolvimento de dados e capacidades analíticas avançadas e à melhoria contínua das capacidades de defesa cibernética para mitigar o risco crescente nesta área.

Tornar a alocação de recursos mais eficiente.

Avance em direção ao gerenciamento de processos de end-to-end identificando e redesenhando processos-chave e criando peças reutilizáveis e modulares de arquitetura funcional.

	Ponto de partida 2021	2022	2023	Dezembro 2024	**Objetivo 2024**
Absorção de *cloud* (%)	21 %	25 %	30 %	33 %	**32 %**

Objetivos financeiros

*No final deste Plano Estratégico, o **CaixaBank superou os objetivos financeiros definidos para 2024.***

Na apresentação do Plano Estratégico, o Grupo definiu como objetivos financeiros atingir um ROTE superior a 12% e um índice de eficiência inferior a 48%. Também se comprometeu a oferecer uma remuneração atrativa aos seus acionistas com um *pay-out* ratio superior a 50% e definiu como objetivo ter 9.000 MM€ de capital disponível para distribuição (acumulado no período 2022-2024)[1]. Tudo isso é alavancado por uma sólida posição de balanço com um índice de empréstimos expirados abaixo de 3%, um custo de normalização de risco abaixo de 0,35% (em média 2022-2024) e manutenção de uma forte posição de capital, com uma meta de gestão CET1 sem ajustes transitórios IFRS 9 entre 11-12%.

Ao final do Plano, as principais métricas financeiras apresentaram resultados muito favoráveis. O Grupo registrou uma melhora significativa na lucratividade com um ROTE de 18,1% em dezembro de 2024, quando a meta inicial do Plano era >12%. Os custos permaneceram próximos aos níveis de 2021, apesar do choque inflacionário. O índice de eficiência atingiu mínimos históricos, assim como o índice de empréstimos expirados. Por fim, o Grupo continuou a manter níveis muito sólidos de solvência e liquidez, superando significativamente a meta de distribuição de capital anunciada no Plano Estratégico e atingindo 12.000 MM€ (em comparação com a meta de ~9.000 MM€).

	Ponto de partida 2021	2022	2023	Dezembro 2024	**Objetivo [3] 2024**
ROTE (%) (Acumulado 12 meses)	7,6	9,8	15,6	18,1	**>12**
Ratio NPL (%)	3,6	2,7	2,7	2,6	**< 3**
Índice de eficiência recorrente (%)[2]	57,7	49,8	40,8	38,5	**<48**

[1] *Inclui o programa de recompra de ações (SBB) de 2022 mais o excesso de capital gerado em 2022-24 acima da taxa CET1 de 12% (TA não-IFRS9).*
[2] *A meta do índice de eficiência foi definida no IFRS 4. Estima-se que o impacto da aplicação do IFRS17 possa ser de -2 pp. Índice de eficiência recorrente (excluindo despesas extraordinárias).*
[3] *Objetivos definidos no lançamento do Plano Estratégico. Dado o desempenho positivo das métricas financeiras, as metas para 2024 foram posteriormente atualizadas.*

Plano Estratégico 2025-2027

Em novembro de 2024, o CaixaBank apresentou seu novo Plano Estratégico para o período 2025-2027.

Neste novo Plano Estratégico, o Grupo pretende manter o rumo definido no Plano Estratégico 2022-2024, mas acelerar o ritmo para se preparar para o futuro. O CaixaBank avançará em direção a dois grandes objetivos para garantir uma rentabilidade sustentada a longo prazo: primeiro, consolidar sua posição de liderança de mercado e, segundo, acelerar sua transformação para se preparar para um ambiente mais digital e competitivo. Tudo isso, com o compromisso de estar sempre próximo das pessoas por uma sociedade mais sustentável, com um posicionamento ESG diferenciado.

*O Plano Estratégico 2025-2027 assenta em **três linhas estratégicas** para garantir uma rentabilidade elevada e sustentada:*

01

Aceleração do **crescimento**.

02

Transformação empresarial e investimento.

03

Posicionamento diferencial em **ESG**.

1ª Aceleração do crescimento

O CaixaBank pretende acelerar o crescimento dos negócios tanto na Espanha quanto em Portugal. Após a integração bem-sucedida com o Bankia, o Grupo pretende consolidar sua posição de liderança de mercado alavancando seus principais pontos fortes para crescer em todos os segmentos de negócios por meio das seguintes alavancas:

A fidelização e o envolvimento dos nossos clientes, com especial foco na aquisição de clientes.

A promoção dos nossos próprios ecossistemas e soluções digitais.

O desenvolvimento de produtos e serviços em torno da sustentabilidade.

Melhorando a proposta de valor para indivíduos e empresas.

Manter o ímpeto internacional.

KPI	Objetivo 2027
Taxa de crédito para famílias e empresas	Aumentar cota
Taxa de depósito para famílias e empresas	Aumentar cota
Taxa de poupança de longo prazo [1]	Aumentar cota

[1] *Participação combinada dos fundos de investimento, planos de pensão e seguros de poupança da Vision Factory. Com base em dados do INVERCO e do ICEA.*

2ª Transformação e investimento no negócio

O CaixaBank tem como objetivo impulsionar a transformação dos negócios acelerando os investimentos em tecnologia para dar suporte ao crescimento em todos os segmentos, com o objetivo de se preparar para um ambiente mais competitivo. O Grupo conta com a maior rede física da Espanha, especializada por segmento, com canais digitais e remotos líderes, e pretende continuar construindo capacidades diferenciais para o futuro. As principais ambições desta linha são:

- Promova atendimento especializado e personalizado por meio de nossa plataforma de distribuição exclusiva.
- Modernize os canais digitais para melhorar a experiência do cliente e maximizar as vendas e a capacidade de absorção operacional.
- Aumentar o investimento em tecnologia para dar suporte a iniciativas estratégicas e melhorar as capacidades e a qualidade dos serviços.
- Promover a excelência em toda a organização, fomentando agilidade e simplificação, e maximizando o potencial dos talentos existentes.

Iniciativas de transformação:

***1**. Otimizar e melhorar a plataforma de distribuição*

Promovendo atendimento especializado e personalizado por meio de nossa plataforma de distribuição exclusiva.

Renovação dos canais digitais para melhorar a experiência do cliente e maximizar as vendas e a capacidade de absorção operacional.

***2**. Acelerar o investimento em digital e tecnologia*

Aumentar o investimento em tecnologia para dar suporte a iniciativas estratégicas, desenvolver capacidades de ponta e melhorar a qualidade do serviço.

***3**. Promova a transformação de talentos*

Promover a excelência em toda a organização, fomentar agilidade e simplificação e maximizar o potencial dos talentos existentes.

KPI	Objetivo 2027
% Absorção de nuvens	50 %
% Processos suportados pela IA [1]	~30%
% Colaboradores < 35 anos	>11%

[1] *% dos processos transformados por meio de soluções de IA do número total de processos redesenhados e implementados. IA inclui, mas não se limita a agentes, modelos de linguagem grandes (LLMs), modelos de linguagem pequenas (SLMs), machine learning e outras soluções de inteligência artificial.*

3º Posicionamento diferencial em ESG

O CaixaBank pretende manter a sua essência fundadora, estando próximo das pessoas para uma sociedade mais sustentável, com **dois objetivos claros**:

- **Caminhar em direção a uma economia mais sustentável** aumentando a mobilização de fundos sustentáveis e implementando objetivos de descarbonização do portfólio alinhados aos compromissos assumidos.
- **Promover a prosperidade econômica e social com foco em três áreas principais: inclusão social e financeira, empregabilidade e emprego**, e ser um *player* fundamental no bem-estar financeiro e pessoal em uma sociedade cada vez mais envelhecida.

Alavancas para atingir estes objetivos:

- *Desenvolvimento de produtos e serviços para apoiar a transição dos nossos clientes (por exemplo, mobilidade, casa, consultoria empresarial, etc.).*
- *Gestão ativa das alavancas de descarbonização (perímetro NZBA) - plano de transição.*
- *Continue treinando as equipes de vendas e risco.*
- *Plano de engajamento com clientes corporativos (Corporate Banking e CIB).*

KPI	Objetivo 2027
Mobilização acumulada de fundos sustentáveis (MM€)	~100.000
Pessoas que melhoraram a sua empregabilidade ou acederam ao emprego graças a soluções específicas (acumulado 2025-2027)	150.000

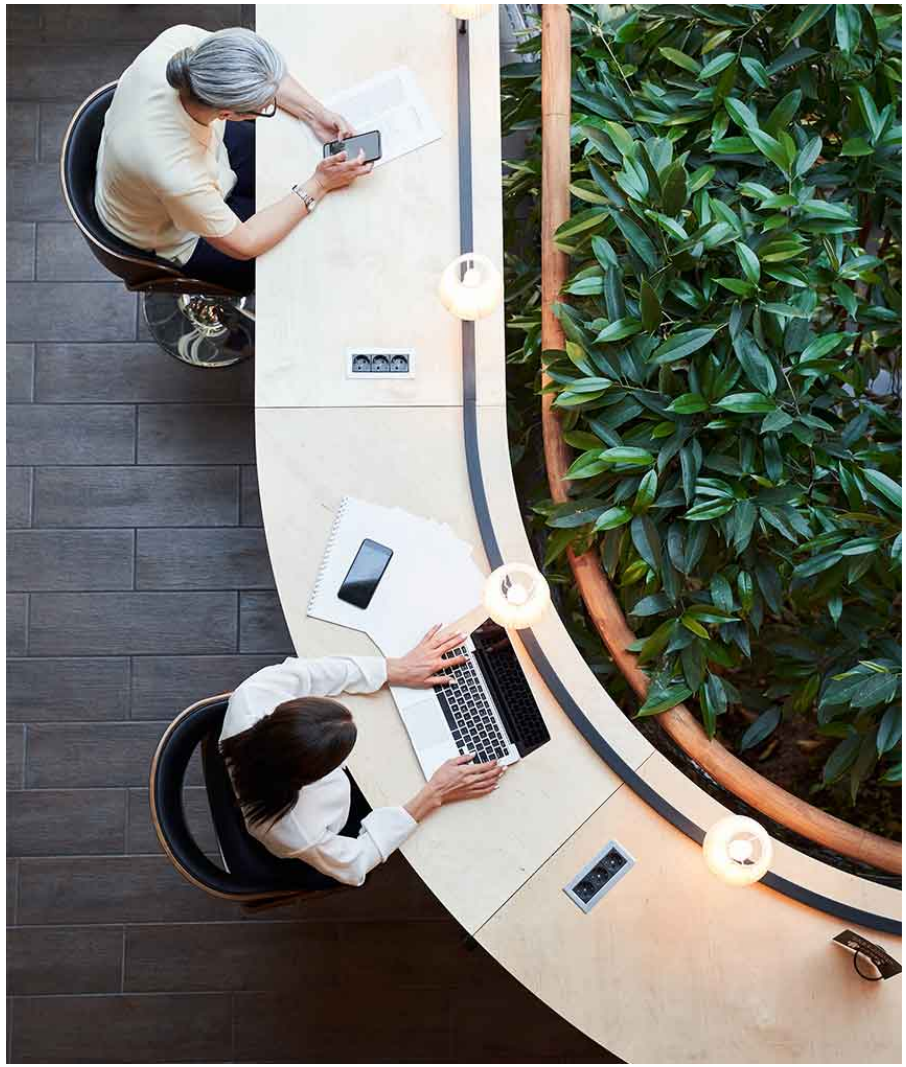

Objetivos financeiros

Como resultado da implementação e execução deste novo Plano Estratégico, o CaixaBank pretende atingir os objetivos financeiros definidos para 2027.

O novo Plano Estratégico 2025-2027 pretende **atingir três grandes objetivos**:

1. **Manter a lucratividade sustentável enquanto investe no negócio.** O Grupo estabeleceu como objetivos atingir um ROTE acima de 16% até 2027, com uma média ao longo do horizonte do Plano sempre acima de 15%, e um índice de eficiência em níveis próximos a 40% (*low 40s*). Ao mesmo tempo, o CaixaBank espera um crescimento da receita líquida de juros em torno de 0% e um crescimento da receita de serviços próximo a um *single-digit*, mantendo os custos sob controle com um crescimento próximo a 4%, tudo em termos de CAGR, durante este Plano Estratégico.
2. **Crescimento da lucratividade com uma abordagem prudente**. O CaixaBank pretende atingir um crescimento do volume de negócios superior a 4% em termos de CAGR, mantendo o rácio de crédito malparado em níveis próximos dos 2% em 2027 e o Custo do Risco abaixo dos 30 pontos base na média anual no período 2025-2027.
3. **Alta capacidade de distribuição.** Por fim, o Plano Estratégico inclui o compromisso de distribuir dividendos em dinheiro com uma taxa *pay-out* entre 50% e 60% do lucro líquido consolidado, incluindo um dividendo intermediário a cada ano, e uma distribuição adicional1 de capital CET1 acima de 12,5%, mantendo uma forte posição de capital com uma meta de gestão da taxa CET1 entre 11,5% e 12,5%.

KPI	Objetivo 2027
% ROTE	>16%
Índice de Eficiência	*Low 40s*
Ratio NPL	~2%

[1] Sujeito às autorizações do BCE e do Conselho de Administração. Considera o alcance dos objetivos de capital e rentabilidade estabelecidos no Plano Estratégico 2025-2027.
[2] O limite para a distribuição adicional do excesso de capital CET1 para 2025 é de 12,25%.

03

Governança Corporativa

Governança Corporativa [PÁG. 41]
- Melhores práticas em Boa Governança (G) [PÁG. 42]
- A propriedade [PÁG. 47]
- A Gestão e Administração da Empresa [PÁG. 56]
- As comissões do Conselho [PÁG. 91]
- Quadros Superiores [PÁG. 112]
- Remuneração [PÁG. 118]

Governança Corporativa

Uma forte Governança Corporativa permite que as empresas mantenham um processo de tomada de decisão eficiente e metódico,

Porque incorpora clareza na atribuição de papéis e responsabilidades e, ao mesmo tempo, promove uma gestão adequada de riscos e um controlo interno eficiente, o que aumenta a transparência e limita o surgimento de potenciais conflitos de interesses.

Tudo isso promove a excelência da gestão, resultando em maior valor para a empresa e, consequentemente, para seus stakeholders.

Em linha com nosso comprometimento com nossa missão e visão, integrar práticas de Boa Governança Corporativa em nossos negócios é necessário e uma prioridade estratégica para alcançar e ser reconhecido como uma empresa bem administrada.

As informações relativas à governança corporativa da Companhia são complementadas pelo Relatório Anual de Remuneração dos Administradores (ARR), que é elaborado e submetido à votação não vinculativa na Assembleia Geral de Acionistas.

Após sua aprovação pelo Conselho de Administração e publicação no site da CNMV, o IARC (Relatório Anual de Remuneração dos Conselheiros) e este IAGC (Relatório Anual de Governança Corporativa) estão disponíveis no site corporativo do CaixaBank (www.caixabank.com).

A **Política de Governança Corporativa do CaixaBank** se baseia nos valores corporativos da Companhia e nas melhores práticas de boa governança, em especial nas recomendações do Código de Boa Governança para Sociedades Cotadas aprovado pela CNMV em 2015 e revisado em 2020. Esta política estabelece os princípios de atuação que regerão a governança corporativa da Companhia e foi revisada em dezembro de 2021.

> PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

01. Competências e auto-organização

→ Conselho de Administração eficiente

02. Diversidade e equilíbrio

→ na composição do Conselho de Administração

03. Profissionalismo para o devido cumprimento

→ das atribuições dos membros do Conselho de Administração

04. Remuneração equilibrada

→ e visa atrair e reter o perfil adequado de membros do Conselho de Administração

05. Compromisso

→ com desempenho ético e sustentável

06. Proteção e promoção

→ dos direitos dos acionistas

07. Prevenção, identificação e tratamento adequado de conflitos de interesses

→ em especial no que se refere às transações com partes relacionadas, tendo em conta as relações intragrupo a este respeito

08. Conformidade com os regulamentos

→ em vigor como princípio orientador de todas as pessoas que integram o CaixaBank

09. Conquista de interesse social

→ sob a premissa e atualização das melhores práticas de boa governança

10. Transparência da informação

→ abrangendo atividades financeiras e não financeiras

Melhores práticas em Boa Governação (G)

Das 64 Recomendações do Código de Boa Governança, com exceção de uma que não é aplicável, o CaixaBank cumpre integralmente 59 e parcialmente 4. A seguir, são apresentadas as recomendações que são cumpridas parcialmente, bem como sua justificativa:

> AS RECOMENDAÇÕES QUE SÃO PARCIALMENTE CUMPRIDAS SÃO:

RECOMENDAÇÃO 5

Considerando que a Assembleia Geral de Acionistas de 22 de março de 2024 aprovou um acordo de delegação em favor do Conselho de Administração do poder de emitir títulos conversíveis em ações que permitam ou se destinem a atender aos requisitos regulatórios para sua computabilidade como instrumentos adicionais de capital regulatório Nível 1, com o poder de excluir o direito preferencial de subscrição, sujeitando os aumentos de capital que o Conselho de Administração vier a aprovar ao abrigo desta autorização à limitação de 50% do capital no momento da autorização e não de 20%, sendo este último o limite geral aplicável às sociedades cotadas. O acordo substitui e rescinde, na medida em que não for utilizado, a delegação anterior em vigor, aprovada na Assembleia Geral de 14 de maio de 2021.

A Lei 5/2021, em vigor desde 3 de maio de 2021, impôs uma proibição geral a todas as entidades cotadas de que a Assembleia Geral delegue no Conselho o poder de aumentar o capital social, com exclusão do direito de preferência na subscrição, em montante superior a 20% do capital social, bem como o poder de emitir obrigações convertíveis, com exclusão do direito de preferência na subscrição, de modo que o número máximo de ações em que as obrigações podem ser convertidas, somado ao número de ações emitidas pelos administradores no âmbito da delegação de aumento de capital, não exceda 20% do capital social.

Sem prejuízo do anterior, no caso de instituições de crédito, como o CaixaBank, a Lei prevê a possibilidade de não aplicar o referido limite de 20% às emissões de obrigações convertíveis realizadas por instituições de crédito, desde que essas emissões cumpram os requisitos previstos no Regulamento (UE) 575/2013, que se encontra expressamente incluído no acordo de delegação da Assembleia Geral de Acionistas de 22 de março de 2024, atualmente em vigor, e que também foi estabelecido no acordo aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas em 14 de março de 2021, sendo aplicável o limite de 50% do capital social no momento da autorização.

Além da emissão aprovada em 2021, o Conselho de Administração aprovou em 16 de fevereiro de 2023 e 30 de novembro de 2023, a emissão de ações preferenciais, eventualmente conversíveis em ações, no valor nominal total de 750.000.000 euros (em cada caso) e excluindo direitos de subscrição preferencial.

Em cumprimento à delegação concedida a seu favor pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada em 22 de março de 2024, o Conselho de Administração aprovou, em 28 de novembro de 2024, a emissão de ações preferenciais eventualmente conversíveis em ações pelo valor nominal máximo de 1.000 MM€ e excluindo o direito de preferência na subscrição, cujos termos finais serão fixados em 16 de janeiro de 2025, conforme publicado pelo OIR por meio de comunicação dessa mesma data. As ações preferenciais são perpétuas, sem prejuízo de poderem ser resgatadas em determinadas circunstâncias por opção do CaixaBank e, em qualquer caso, serão obrigatoriamente convertidas em novas ações ordinárias da entidade se o CaixaBank ou o Grupo CaixaBank apresentarem um rácio de capital Common Equity Tier 1 (rácio CET1), calculado de acordo com o Regulamento Europeu 575/2013, de 26 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e empresas de investimento, inferior a 5,125%. A Emissão é direcionada exclusivamente a investidores profissionais e contrapartes elegíveis, sendo expressamente excluídos investidores de varejo.

RECOMENDAÇÃO 10

Uma vez que o Regulamento da Assembleia Geral de Acionistas do CaixaBank prevê um sistema de presunção de voto diferente consoante as deliberações sejam propostas pelo Conselho de Administração ou pelos acionistas. O objetivo é evitar dificuldades na contagem de votos para acionistas ausentes antes da votação e, ao mesmo tempo, abordar a possibilidade de novas propostas abordarem resoluções que contrariem as propostas apresentadas pelo Conselho, garantindo ao mesmo

tempo a transparência da contagem de votos e o registro adequado dos votos.

RECOMENDAÇÃO 27

Porque as delegações para votação na sede do Conselho, quando existirem, nos casos de impossibilidade de comparecimento, poderão ser feitas com ou sem instruções específicas para a escolha de cada conselheiro. A Companhia considera que a liberdade de fazer delegações com ou sem instruções específicas é uma boa prática de Governança Corporativa e, especificamente, a ausência de tais delegações facilita a posição do representante de aderir ao teor do debate.

RECOMENDAÇÃO 64

Os pagamentos pela rescisão ou término dos contratos do Presidente e CEO, incluindo verbas rescisórias em caso de rescisão ou término do relacionamento em certos casos e o acordo de não concorrência pós-contratual, não excedem o valor equivalente a dois anos de cada um de sua remuneração anual total. Por outro lado, o CaixaBank concedeu ao CEO um complemento de segurança social para cobrir as eventualidades de reforma, morte e invalidez permanente total, absoluta ou grave, e ao Presidente para cobrir a morte e invalidez permanente total, absoluta ou grave.

No caso do compromisso de cobertura da contingência de aposentadoria, trata-se de um sistema estabelecido em regime de contribuição definida, para o qual as contribuições anuais a serem realizadas são pré-determinadas. Em virtude deste compromisso, o CEO tem direito a receber um benefício de aposentadoria quando atingir a idade legalmente estabelecida, que será a resultado da soma das contribuições efetuadas pelo CaixaBank e dos seus rendimentos correspondentes até essa data, sempre que não sejam cessadas por justa causa, e sem prejuízo do tratamento aplicável aos benefícios previdenciários discricionários de acordo com a regulamentação remuneratória aplicável às instituições de crédito. Com a rescisão do contrato do CEO, as contribuições seriam consolidadas (salvo em caso de rescisão por justa causa imputável ao CEO), mas em nenhum caso está prevista a possibilidade de recebimento antecipado do benefício de aposentadoria, uma vez que sua constituição e pagamento ocorreriam somente por ocasião e no momento da aposentadoria (ou da ocorrência das demais contingências cobertas) e não em razão da rescisão do contrato. A natureza destes sistemas de poupança não é compensatória ou compensatória pela perda de direitos de assumir obrigações de não concorrência, uma vez que se configuram como um sistema de poupança que se financia ao longo do tempo com contribuições periódicas e que fazem parte dos componentes fixos do pacote de remuneração regular dos Conselheiros Executivos; Diferentemente de compensações ou indenizações por não competir, ela cresce ao longo do tempo e não é fixa em termos absolutos.

Portanto, a entidade somente estaria em descumprimento da Recomendação 64 se a mera consolidação de direitos do sistema de poupança, sem efetivo acúmulo ou pagamento no momento da rescisão, fosse incluída no conceito de pagamento por rescisão ou término do contrato ali definido.

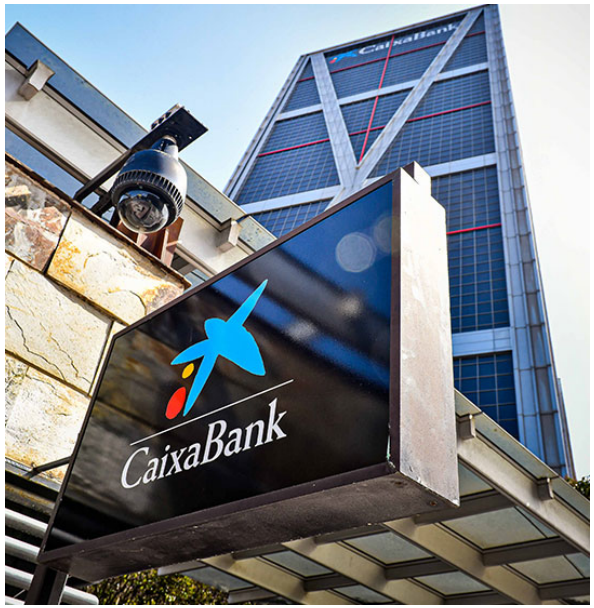

*Além disso, **a Recomendação 2 é considerada não aplicável**, uma vez que o CaixaBank não é uma sociedade controlada, na aceção do artigo 42.º do Código Comercial, por outra entidade, cotada ou não (D.7).*

Alterações na composição do Conselho e dos seus comités no exercício financeiro de 2024

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas de 2024, realizada em 22 de março, aprovou a reeleição de María Verónica Fisas (conselheira independente) para o Conselho de Administração. Após a Assembleia Geral Ordinária, o Conselho de Administração concordou em reconduzir María Verónica Fisas como membro da Comissão de Riscos.

Além disso, em 30 de outubro de 2024, o CaixaBank informou que o Presidente do Conselho de Administração, José Ignacio Goirigolzarri, havia manifestado sua intenção de não renovar seu mandato na próxima Assembleia Geral e, portanto, apresentou sua renúncia como Presidente Executivo e Conselheiro do CaixaBank com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Também foi informado que o Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Nomeações e Sustentabilidade, havia concordado em nomear Tomás Muniesa como Presidente do CaixaBank, também com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, momento em que o Presidente do Banco não exerce mais funções executivas.

Durante o exercício de 2024, o Conselho de Administração do CaixaBank avançou e consolidou o cumprimento das suas funções, atuando sempre dentro das suas competências, adotando todos os acordos e emitindo todos os relatórios que lhe correspondem ou que expressamente lhe foram solicitados.

Avanços na Governança Corporativa em 2024

Além do que foi explicado na seção anterior sobre a reeleição de um administrador independente e a mudança do Presidente a partir de 1º de janeiro de 2025, que deixará de exercer funções executivas, cabe destacar que o Conselho de Administração havia estabelecido um plano de melhorias para o exercício de 2024, resultado do exercício de avaliação realizado em 2023, relativo ao funcionamento do próprio Conselho e de seus Comissões, bem como a questões de distribuição de tempo para aumentar a atenção ao monitoramento de investimentos significativos e também à governança das subsidiárias mais relevantes do Grupo CaixaBank e, com o objetivo de poder manter os membros do Conselho permanentemente atualizados, realizar ações de formação sobre diversos temas. Neste sentido, e em relação a estas oportunidades de melhoria, durante o exercício de 2024, os objetivos estabelecidos foram novamente cumpridos e avançou-se solidamente no caminho da boa Governança Corporativa, consolidando os pontos fortes de uma governança transparente, eficiente e coerente, alinhada com os objetivos do Plano Estratégico da entidade.

No que se refere ao funcionamento do Conselho de Administração e das Comissões do Conselho, e sem perder de vista a evolução muito positiva já alcançada nos últimos anos, considerou-se importante manter e consolidar o excelente padrão de dinâmica das reuniões, tanto em termos da sua duração como também em relação à distribuição do tempo atribuído às diversas matérias, nomeadamente no que se refere à atribuição de tempo dedicado ao acompanhamento das principais subsidiárias e questões estratégicas, bem como à revisão periódica dos grandes projetos de investimento.

Nesse sentido, houve progresso no equilíbrio do tempo entre a apresentação e a discussão de questões nas reuniões do Conselho, e a transparência e a qualidade dos debates foram fortalecidas, com ênfase no papel do Presidente em estimular e facilitar essas discussões. Da mesma forma, foram feitos esforços para aumentar e consolidar os níveis de antecipação na disponibilização de informações e documentação aos membros do Conselho, além da melhoria contínua das ferramentas de TIC disponibilizadas aos conselheiros. Além disso, e também como boa prática de governança corporativa, o calendário anual de reuniões do Conselho para o ano seguinte foi aprovado em junho de 2024, bem como o acompanhamento do Plano Anual estabelecido para o ano.

Da mesma forma, temas relevantes como o Plano Estratégico de Sistemas de Informação foram monitorados com o apoio da Comissão de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital, analisando a abordagem, objetivos e investimentos, com especial atenção à IA, e o Projeto de Melhoria do Atendimento ao Cliente. Em relação ao próximo ano fiscal, há também a oportunidade de discutir cenários alternativos de crescimento empresarial e evolução organizacional, que foram materializados no Novo Plano Estratégico 2025-2027.

Com o objetivo de fortalecer e ampliar o conhecimento do Conselho de Administração como um todo, bem como o conhecimento específico das Comissões, foi seguido ao longo do ano um plano de treinamento dedicado à análise de diversos temas, dando especial atenção em todos os momentos às áreas prioritárias para o cumprimento de suas funções.

Em relação aos planos de sucessão, houve um maior nível de transparência em relação ao processo de estabelecimento do Plano de Sucessão para o Presidente e CEO, bem como maiores detalhes em relação ao processo, conjunto de candidatos e oportunidades de exposição e visibilidade relacionadas ao Plano de Sucessão para os membros do Comité de Direção. Da mesma forma, a Política de Seleção de Conselheiros, Membros do Comité de Direção e Outros Titulares de Funções Essenciais foi alterada, e uma nova Política de Sucessão foi aprovada.

Por fim, e em linha com as melhores práticas de Governança Corporativa, foram realizadas duas reuniões do Conselheiro Coordenador Independente sem a presença dos conselheiros executivos.

Desafios para o ano fiscal de 2025

Após realizar este exercício de autoavaliação e analisar os resultados obtidos e suas conclusões, tendo também em conta os relatórios de atividade das Comissões do Conselho (que são publicados no site corporativo, como um exercício de maior transparência e boas práticas na Governança Corporativa da entidade), o Conselho concluiu que, em termos gerais, seu funcionamento e composição foram adequados para o exercício e desempenho de suas funções correspondentes, em particular para a boa gestão da entidade que o órgão de administração realizou.

Em suma, o Conselho avaliou positivamente a qualidade e eficiência do seu funcionamento, bem como o das suas Comissões, durante o exercício financeiro de 2024. Além disso, a estrutura, o tamanho e a composição do Conselho de Administração também foram considerados adequados, particularmente em termos de diversidade de gênero e diversidade em termos de formação e experiência profissional, idade e origem geográfica, de acordo com a verificação realizada do cumprimento da política de seleção, bem como levando em consideração a reavaliação individual da idoneidade de cada conselheiro realizada pela Comissão de Nomeações e Sustentabilidade, o que nos permite concluir que o Conselho de Administração como um todo é adequado em termos de composição.

Da mesma forma, com o objetivo de continuar a melhorar a qualidade e a eficiência do Conselho e das suas Comissões, foi acordado abordar e implementar algumas recomendações específicas durante o ano financeiro de 2025.

Em relação ao funcionamento do Conselho e suas Comissões, manter a atual eficiência da organização e dinâmica do Conselho de Administração e seus Comissões (planejamento de pauta, reporte dos comitês ao conselho, monitoramento dos acordos), priorizando a integração dos novos conselheiros à cultura da Companhia, bem como seu entendimento da equipe de gestão e da organização, por meio de programas de acolhimento e treinamento inicial. Da mesma forma, continuar a melhorar a distribuição de poderes e a coordenação entre as comissões do Conselho.

Da mesma forma, durante 2025, de acordo com as recomendações feitas pelo Conselheiro Coordenador Independente, o Conselho continuará a prestar atenção especial ao monitoramento e supervisão das ações da Empresa nas seguintes áreas. Por um lado, demonstra a vontade de acompanhar regularmente tanto os projetos de investimento mais significativos como as atividades das principais filiais do CaixaBank. O Conselho também dará atenção especial à implementação do Plano Estratégico para Sistemas de Informação. O monitoramento das melhorias implementadas no atendimento ao cliente também será uma área de foco importante, assim como a supervisão dos planos de ação desenvolvidos dentro da organização interna, com atenção especial ao desenvolvimento de talentos.

Por fim, e com o objetivo de manter o Conselho constantemente atualizado, foi acordado continuar promovendo atividades de formação para os membros do Conselho sobre diversos temas, dando especial atenção em todos os momentos às áreas prioritárias para o cumprimento de suas funções.

A propriedade

Capital social (A.1 + A.11 + A.14)

No final do exercício, o capital social do CaixaBank ascendia a 7.174.937.846 euros, representado por 7.174.937.846 ações com valor nominal de 1 euro cada uma, pertencentes a uma única classe e série, com idênticos direitos políticos e económicos, e representadas por valores escriturais. As ações em que se divide o capital social da Companhia estão cotadas nas Bolsas de Valores de Barcelona, Bilbao, Madri e Valência, através do Sistema de Interconexão de Bolsas (Mercado Contínuo).

Em 4 de dezembro de 2024, o atual capital social do CaixaBank foi registrado no Registro Mercantil de Valência, resultado da execução da redução do capital social da Companhia acordada pelo Conselho de Administração em 18 de novembro de 2024. Os Estatutos da Companhia não contêm a disposição de ações com duplo direito de voto de fidelidade.

No que se refere à emissão de valores mobiliários que não sejam negociados em mercado regulamentado na União Europeia (UE), no que se refere a valores mobiliários não patrimoniais ou não convertíveis, o CaixaBank realizou:

- em 2021, foi realizada uma emissão de obrigações ordinárias não preferenciais, admitidas à negociação no mercado suíço SIX, no montante de 200 milhões de francos suíços (ISIN CH1112011593),
- em 2023, uma emissão de obrigações ordinárias não preferenciais, admitidas à negociação no Mercado de Balcão Irlandês (GEM), no montante de 1.250 milhões de dólares americanos (ISIN US12803RAA23 / USE2428RAA35),
- em 2023, uma emissão de 1.000 milhões de dólares americanos em obrigações ordinárias não preferenciais admitidas à negociação no Mercado de Balcão Irlandês (GEM) (ISIN US12803RAB06 / USE2428RAB18),
- em 2023, uma emissão de 1.000 milhões de dólares americanos em obrigações ordinárias não preferenciais admitidas à negociação no Mercado de Balcão Irlandês (GEM) (ISIN US12803RAC88 / USE2428RAC90),
- Em 2024, uma emissão de obrigações ordinárias "preferenciais", admitidas à negociação no mercado suíço SIX, no montante de 300 milhões de francos suíços (ISIN CH1325807886),
- Em 2024, uma emissão de títulos ordinários não preferenciais admitida à negociação no Mercado de Balcão Irlandês (GEM) por 1.000 milhões de dólares americanos (ISIN US12803RAG92 / USE2428RAG05)
- Em 2024, uma emissão de obrigações ordinárias não preferenciais admitida à negociação no Mercado de Balcão Irlandês (GEM) por 1.000 milhões de dólares americanos (US12803RAH75 / USE2428RAH87)

Da mesma forma, das emissões de valores mobiliários admitidas à negociação fora de um mercado regulamentado da UE que foram incorporadas ao CaixaBank como resultado da fusão do Bankia, em 31 de dezembro de 2023, uma emissão de obrigações ordinárias realizada em 2002 no valor de 7,9 MM€ (ISIN XS0147547177), admitida à negociação no mercado não regulamentado de Luxemburgo, continua em vigor.

Estrutura acionária

Trechos de ações	Acionistas[1]	Ações	% Capital Social
de 1 a 500	263.248	48.779.265	0,7
de 501 a 1.000	100.154	72.413.495	1,00
de 1.001 a 5.000	151.742	331.278.125	4,60
de 5.001 a 50.000	39.115	442.666.458	6,2
de 50.001 a 100.000	811	55.433.349	0,8
mais de 100.000[2]	550	6.224.367.154	86,8
Total	555.620	7.174.937.846	100

[1] *Em relação às ações de investidores que operem por meio de uma entidade custodiante localizada fora do território espanhol, somente é contabilizada como acionista a entidade custodiante, que é aquela inscrita no registro de lançamento contábil correspondente.*

[2] *Inclui a participação de ações próprias.*

Acionistas significativos (A.2)

De acordo com a definição da CNMV, acionistas significativos são aqueles que detêm direitos de voto superiores a 3% do total de direitos de voto do emissor (ou 1% se o emissor for residente em um paraíso fiscal). De acordo com as informações fornecidas pela Fundación Bancaria "la Caixa" (e sua subsidiária Criteria Caixa, S.A.U.) e pela FROB (e sua subsidiária BFA, Tenedora de Acciones, S.A.) em 31 de dezembro de 2024 e a última comunicação pública da BlackRock à CNMV datada de 4 de outubro de 2024, suas participações (com base no capital social em 31 de dezembro de 2024) são as seguintes:

	% direitos de voto atribuídos às ações		% direitos de voto atribuídos através de instrumentos financeiros		
Nome ou razão social do proprietário	**Direto**	**Indireto**	**Direto**	**Indireto**	**% total de direitos de voto**
BlackRock, Inc.	0,000	3,868	0,000	0,264	4,133
Fundación Bancaria "la Caixa"	0,000	31,222	0,000	0,000	31,222
Criteria Caixa, S.A.U.	31,222	0,000	0,000	0,000	31,222
FROB	0,000	18,029	0,000	0,000	18,029
BFA, Tenedora de Acciones, S.A.	18,029	0,000	0,000	0,000	18,029

Detalhes da participação indireta

Forneça detalhes dos detentores diretos e indiretos de participações significativas no final do ano fiscal, incluindo quaisquer conselheiros que detenham participações significativas:

Nome ou razão social do proprietário indireto	**Nome ou razão social do proprietário direto**	**% direitos de voto atribuídos às ações**	**% direitos de voto por meio de instrumentos**	**% total de direitos de voto**
BlackRock, Inc.	Outras entidades controladas que compõem o BlackRock, Inc. Group.	3,868	0,264	4,133
Fundación Bancaria "la Caixa"	Criteria Caixa, S.A.U.	31,222	0,000	31,222
FROB	BFA, Tenedora de Acciones, S.A.	18,029	0,000	18,029

Os movimentos mais significativos reportados à CNMV durante o ano em relação às participações acionárias significativas estão listados abaixo:

		Situação de participação significativa	
Data	**Nome do acionista**	**% participação anterior**	**% participação subsequente**
04/10/2024	BlackRock, Inc.	4,994	4,08

Acordos de acionistas (A.7 + A.4)

A Companhia não tem conhecimento de nenhuma ação concertada entre seus acionistas ou acordos de acionistas, ou de qualquer outro tipo de relacionamento, seja familiar, comercial, contratual ou societário, entre os titulares de participações significativas.

Ações do Tesouro (A.9 + A.10)

Em 31 de dezembro de 2024, o Conselho recebeu autorização da Assembleia Geral de Acionistas de 22 de maio de 2020, concedida pelo prazo de 5 anos para proceder à aquisição derivada de ações próprias, tanto direta quanto indiretamente por meio de suas subsidiárias, nos seguintes termos:

- A aquisição poderá ser feita mediante venda, permuta, dação em pagamento ou qualquer outra forma permitida em lei, em uma ou mais parcelas, desde que o valor nominal das ações adquiridas, somado às já detidas pela Companhia, não exceda 10% do capital subscrito.
- Quando a aquisição for onerosa, o preço será o preço de fechamento das ações da Companhia no Mercado Contínuo do dia imediatamente anterior à aquisição, com variação máxima, para mais ou para menos, de 15%.

Da mesma forma, as ações adquiridas em decorrência desta autorização poderão ser utilizadas tanto para sua alienação ou amortização, como para aplicação dos sistemas de remuneração, podendo ser destinadas à entrega aos empregados e diretores da Companhia ou de seu grupo. De acordo com o Regulamento Interno de Conduta do Mercado de Valores Mobiliários, as operações com ações do CaixaBank terão sempre finalidades legítimas, como contribuir para a liquidez das negociações e garantir a regularidade das negociações com ações. Em nenhuma circunstância servirão para intervir na livre formação de preços do mercado ou favorecer acionistas específicos do CaixaBank. Nessa linha, o Conselho estabeleceu os critérios de intervenção em ações próprias com base em um sistema de alerta para limitar o poder discricionário da área separada na gestão de ações próprias.

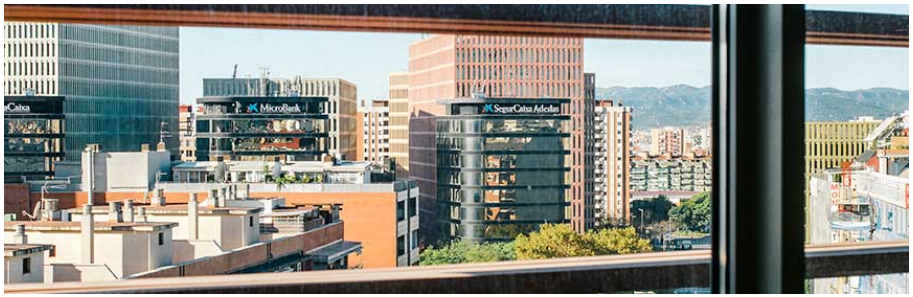

56.445.656
→ Número de ações diretas

951.240
→ Número de ações indiretas*

0,80%
→ % capital social total

Número de ações indiretas* através de:	
Vida-Caixa, S.A. de Seguros y Reaseguros	274.292
Banco BPI, S.A	555.865
Nuevo Micro Bank, S.A.U.	24.282
CaixaBank Payments & Consumer, E.F.C, E.P., S.A.	51.051
CaixaBank Wealth Management Luxembourg, S.A.	40.435
CaixaBank Operational Services, S.A.U.	5.315
Total	951.240

As transações com ações do Tesouro são realizadas de forma isolada, em uma área separada de outras atividades e protegida por barreiras apropriadas, de modo que nenhuma informação privilegiada esteja disponível.

Programa de Recompra de Ações

Após o recebimento das aprovações regulatórias relevantes, o Conselho de Administração aprovou uma série de programas de recompra de ações (*share buy-back*), com o objetivo de reduzir o capital social do CaixaBank por meio do resgate das ações adquiridas no âmbito do programa.

As informações sobre a aquisição e alienação de ações próprias durante o ano estão incluídas na Nota 25 "capital próprio" das Contas Anuais Consolidadas.

As características dos diferentes programas são as seguintes:

Programa	Data de início	Quantidade máxima (MM€)	Estado	Número de ações adquirido	% do capital social	Número de ações depois do programa	Capital social após Programa (Euros)	Data de inscrição no Registro Comercial
SBB II	Setembro de 2023	500	Finalizado	129.404.256,00	1,72 %	7.372.727.363,00	7.372.727.363,00	3/5/2024
SBB III	Março de 2024	500	Finalizado	104.639.681,00	1,42 %	7.268.087.682,00	7.268.087.682,00	13/6/2024
SBB IV	Julho de 2024	500	Finalizado	93.149.836,00	1,28 %	7.174.937.846,00	7.174.937.846,00	4/12/2024
SBB V	Novembro de 2024	500	Em andamento[1]					

[1] *Até 31 de dezembro de 2024, foram realizadas transações no valor de 259 MM€, com um total de 49.501.868 ações próprias recompradas, equivalente a 51,71% do valor monetário máximo.*

Além disso, o Conselho de Administração aprovou o programa de recompra de ações do SBB VI em 29 de janeiro de 2025, após o recebimento da aprovação regulatória relevante, também por 500 MM€, que será lançado algum tempo após a conclusão do SBB V.

Flutuação livre regulamentar (A.11)

De acordo com a definição da CNMV, entende-se por capital flutuante estimado aquela parcela do capital social que não se encontra nas mãos de acionistas significativos (conforme descrito na seção A.2 acima), membros do Conselho de Administração ou que a empresa mantém em ações próprias.

53,38% Acionistas significativos (total)

45,79% Capital Flutuante Regulatório (Critério CNMV)

0,03% Conselho

0,80% Ações do Tesouro

Gestão de capital flutuante

Para fins de detalhamento do número de ações disponíveis ao público, utiliza-se uma definição de free float da administração que considera as ações emitidas menos as ações em tesouraria, as detidas pelos membros do Conselho de Administração e as detidas pela Fundação Bancária "la Caixa" e pelo FROB, e que difere do cálculo regulatório.

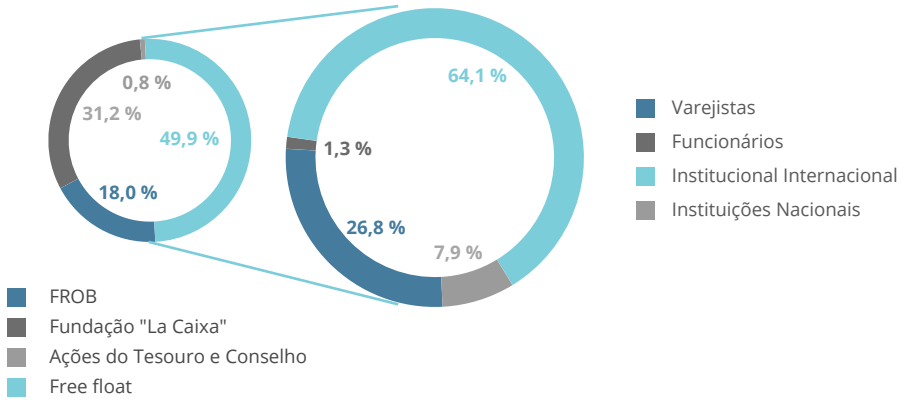

> DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

72% do *free float* corresponde a investidores institucionais

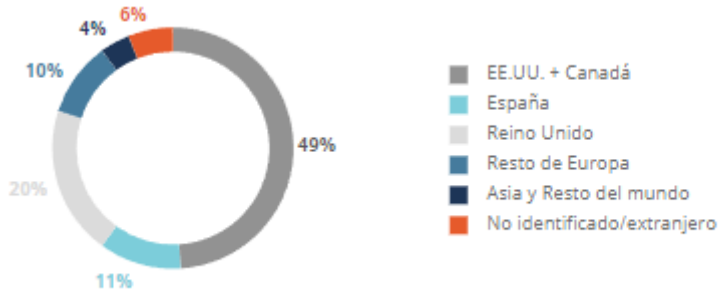

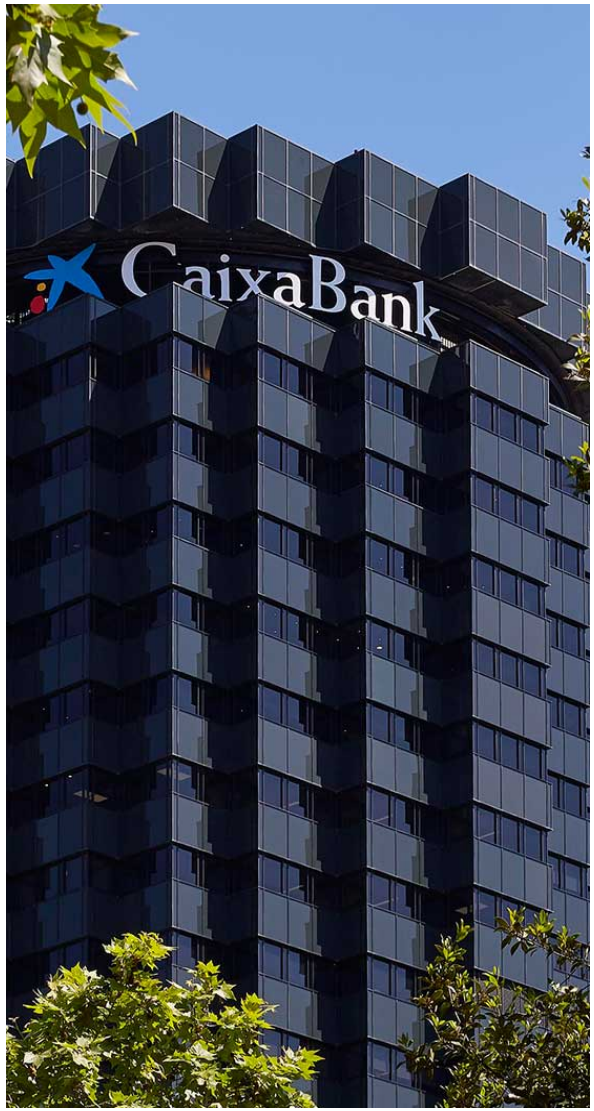

> Autorização para aumento de capital (A.1)

Em 31 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração dispõe da autorização da Assembleia Geral Ordinária de 22 de março de 2024, concedida até março de 2029 para aumentar o capital social em uma ou mais vezes até o valor nominal máximo de 3.686.363.681 euros (valor equivalente a 50% do capital social após a execução da redução de capital aprovada na mesma Assembleia Geral), nos termos que julgar adequados. Esta autorização poderá ser utilizada para a emissão de novas ações — com ou sem goodwill e com ou sem direito a voto — com pagamento em dinheiro. Revoga a autorização anterior em vigor, aprovada na Assembleia Geral de Acionistas da Companhia em 22 de maio de 2020.

O Conselho de Administração fica autorizado a excluir, total ou parcialmente, o direito de preferência na subscrição, caso em que os aumentos de capital ficarão limitados, em regra, ao montante total máximo de 737.272.736 euros, ou seja, montante equivalente a 10% do capital social após a redução de capital também aprovada naquela Assembleia Geral. Excepcionalmente, este limite não se aplica aos aumentos de capital por conversão de obrigações convertíveis em ações, que ficarão sujeitos ao limite geral de 50% do capital.

Nesta linha, e desde 3 de maio de 2021, a Lei das Sociedades de Capital inclui como obrigação geral a limitação de 20% para a exclusão do direito de preferência na subscrição em aumentos de capital e, no caso das instituições de crédito, a possibilidade de não aplicar o referido limite de 20% (e apenas o limite geral de 50%) às emissões de obrigações convertíveis realizadas por instituições de crédito, desde que essas emissões cumpram os requisitos previstos no Regulamento (UE) n.º 575/2013.
Na Assembleia Geral de 2024, realizada em 22 de março de 2024, foi comunicado e disponibilizado aos acionistas o relatório do Conselho de Administração datado de 30 de novembro de 2023, para efeitos do disposto no artigo 511 do Real Decreto Legislativo 1/2010, de 2 de julho, referente à emissão de ações preferenciais eventualmente convertíveis em ações pelo valor nominal total de 750.000.000 euros e excluindo o direito de subscrição preferencial executado em 16 de janeiro de 2024.

Além disso, em 28 de novembro de 2024, o Conselho de Administração aprovou a emissão de ações preferenciais, eventualmente conversíveis em ações, no valor nominal total de 1.000.000.000 euros, excluindo direitos de subscrição preferencial. Os termos finais foram definidos em 16 de janeiro de 2025, conforme publicado pelo OIR em uma comunicação da mesma data.

> DETALHES DAS EMISSÕES DE AÇÕES PREFERENCIAIS[1] (MM€)

				Valor pendente de amortização	
Data de emissão	**Vencimentos**	**Quantidade nominal**	**Remuneração anual**	**31-12-2024**	**31-12-2023**
Junho de 2017[1]	Perpétuo	1.000	6,750%	0	1.000
Março de 2018[1,2]	Perpétuo	1.250	5,250%	1.250	1.250
Outubro de 2020[1]	Perpétuo	750	5,875%	750	750
Setembro de 2021[1]	Perpétuo	750	3,625 %	750	750
Março de 2023[1]	Perpétuo	750	8,250 %	750	750
Janeiro de 2024[1]	Perpétuo	750	7,500 %	750	0
AÇÕES PREFERENCIAIS				4.250	4.500
Títulos próprios adquiridos				0	0
Total				4.250	4.500

[1] São instrumentos perpétuos de capital de nível 1 adicional, sem prejuízo de que poderão ser resgatados (parcial ou totalmente) em determinadas circunstâncias, a critério do CaixaBank (decorridos pelo menos cinco anos desde a sua emissão, de acordo com as condições específicas de cada um deles, e com o consentimento prévio da autoridade competente) e, em qualquer caso, serão convertidos em ações ordinárias de nova emissão da entidade se o CaixaBank ou o Grupo CaixaBank apresentarem um rácio de capital de nível 1 principal (Common Equity Tier 1, rácio CET1), calculado de acordo com o Regulamento Europeu 575/2013, de 26 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e empresas de investimento ("CRR"), inferior a 5,125%. O preço de conversão das ações preferenciais será o maior entre i) a média das cotações médias ponderadas pelo volume diário das ações do CaixaBank correspondentes aos cinco dias de negociação anteriores ao dia em que tenha ocorrido o anúncio do evento de conversão correspondente, ii) o preço mínimo de conversão especificado em cada emissão e iii) o valor nominal da ação do CaixaBank no momento da conversão.

[2] Desta emissão, um total de 836 milhões de euros em valor nominal foi recomprado em janeiro de 2025 e posteriormente amortizado. Esta recompra foi combinada com uma emissão datada de 24 de janeiro de 2025, de ações preferenciais eventualmente conversíveis em ações recém-emitidas que contam como capital Adicional Nível 1 (Additional Tier 1, AT1) por um montante de 1.000 milhões de euros. A remuneração, que é discricionária e sujeita a certas condições, foi fixada em 6,250% ao ano.

Evolução da ação (A.1)

O preço das ações do CaixaBank fechou 2024 em 5,236 euros por ação, o que representa um aumento de **+40,5% no ano**.

No geral, 2024 foi um ano de resultados positivos para os mercados de ações, com a maioria dos índices globais fechando em alta, com os índices francês e português constituindo as principais exceções a essa perspectiva global positiva. O Ibex 35 e o Eurostoxx 50 registraram ganhos de +14,8% e +8,3% neste ano, respectivamente. Da mesma forma, os índices bancários de referência superaram os índices gerais, com aumentos de +23,5% para os bancos do Ibex 35 e +23,4% para os bancos do Eurostoxx. No encerramento de 2024, o volume de negociação das ações do CaixaBank em termos de número de ações foi -5,2% inferior ao de 2023 (+22,9% em euros).

Um dos principais fatores no desempenho dos mercados financeiros em 2024 foi o início da flexibilização monetária. Grande parte do movimento dos ativos financeiros girou em torno dos ajustes dos investidores às expectativas de política monetária, com episódios de mudanças bruscas nas expectativas do mercado que, seguindo o exemplo dos bancos centrais, se ajustaram de acordo com o fluxo de dados macroeconômicos. Outro evento notável foi a vitória de Donald Trump, que levou os investidores a antecipar uma inflação mais alta e lançou algumas dúvidas sobre o crescimento econômico global. Os mercados financeiros também vivenciaram outros marcos notáveis: o Banco do Japão encerrou a era de taxas de juros negativas e as tensões geopolíticas se intensificaram no Oriente Médio, pressionando os preços das commodities.

Para encerrar o ano, as expectativas de um Fed mais moderado em 2025 levaram a uma alta significativa nos rendimentos dos títulos do Tesouro. Na verdade, as taxas de juros de referência de 10 anos subiram até 90 pontos-base desde que os cortes começaram, fechando o ano em torno de 70 pontos-base acima do nível de fechamento de 2023. Na zona do euro, os benchmarks soberanos não ficaram imunes às suas contrapartes dos EUA e, apesar da postura mais acomodatícia do BCE com um corte de 100 pontos-base em 2024 e sinais de continuidade em 2025, eles fecharam o ano em alta: +30 pontos-base na Alemanha e, em menor extensão, na periferia (+19 pontos-base na Espanha). A dívida francesa se destacou negativamente, com seu prêmio de risco fechando o ano em níveis superiores ao da Espanha, impactada pela incerteza política e fiscal que o país vive.

Enquanto isso, as ações tiveram ganhos significativos nos principais índices do mercado de ações pelo segundo ano consecutivo — com algumas exceções específicas (França e Brasil, ambos afetados pela incerteza fiscal e política) — com o índice global MSCI ACWI avançando 15% e o mercado de ações dos EUA mais uma vez com o melhor desempenho. As expectativas sobre os benefícios da inteligência artificial (IA) alimentaram o domínio das empresas de tecnologia nas ações, e o S&P 500 registrou dois anos consecutivos de ganhos acima de 20%, pela primeira vez em mais de 25 anos.

Nos mercados de câmbio, o dólar emergiu como a moeda mais forte do ano, valorizando-se +7% no final do ano em relação a uma cesta de moedas, refletindo expectativas de taxas mais altas nos EUA, juntamente com a perspectiva de crescimento mais forte em comparação a outras economias globais. Isso levou o euro a fechar o ano com uma desvalorização de 6% em relação ao dólar, sendo negociado em torno de 1,03 USD.

> EVOLUÇÃO DA AÇÃO DO CAIXABANK (COMPARADA COM OS ÍNDICES DE REFERÊNCIA ESPANHOL E EUROPEU)

(base de fechamento 2023 100 e variações anuais em %)

CaixaBank	Eurostoxx 50	Ibex 35	Eurostoxx Eurozone Banks
+40,5 %	+8,3 %	+14,8 %	+23,4 %

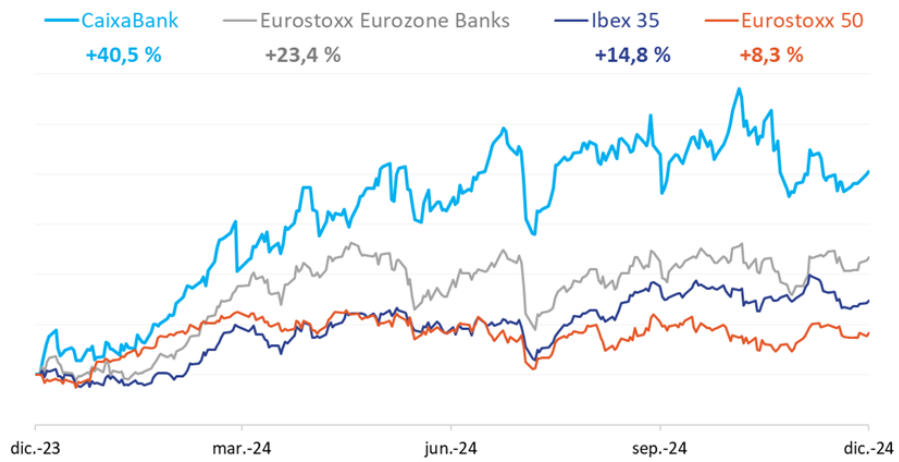

Ação	Dezembro de 2024	Dezembro de 2023	Variação
Preço (€/ação)	5,236	3,726	1,510
Capitalização de mercado	37.269	27.450	9.819
Valor teórico do livro (€/ação)	5,17	4,93	0,24
Valor contábil tangível (€/ação)	4,41	4,20	0,21
Lucro líquido atribuível por ação (€/ação) (12 meses)	0,80	0,64	0,16
PER (Preço / EPS; vezes)	6,57	5,78	0,79
P/ VC (Cotação com base no valor contábil)	1,01	0,76	0,26

Direitos dos acionistas

Não há restrições legais ou estatutárias ao exercício do direito de voto dos acionistas, que poderá ser exercido por meio da presença física ou virtual na AGO, desde que atendidas determinadas condições[1], ou, previamente à Assembleia Geral, por meio de comunicação remota. (B.6)

Não foram aprovadas alterações aos Estatutos do CaixaBank durante o exercício de 2024 (exceto as relativas à alteração do seu capital social).

O Estatuto Social da Companhia não contém previsão de ações com direito a voto duplo com base na fidelidade. Da mesma forma, não há restrições estatutárias à transferibilidade de ações, exceto aquelas estabelecidas por lei. (A.1 e A.12)

Em relação às medidas de neutralização (conforme definidas na Lei do Mercado de Valores Mobiliários) no caso de ofertas públicas de aquisição, o CaixaBank não adotou nenhum acordo a esse respeito. (A.13)

Por outro lado, existem disposições legais[2] que regulam a aquisição de participações significativas em instituições de crédito porque a atividade bancária é um setor regulado (a aquisição de participações ou de influência significativa está sujeita à aprovação regulatória ou à não objeção), sem prejuízo das relativas à obrigação de realização de oferta pública de aquisição de ações para aquisição de controlo e para outras operações similares.

Quanto às regras aplicáveis à modificação dos Estatutos Sociais, bem como às regras de proteção dos direitos dos sócios de modificá-los, o regulamento societário da Companhia contempla basicamente o disposto no Lei das Sociedades de Capital. Além disso, devido à sua condição de instituição de crédito, as alterações aos Estatutos estão sujeitas ao procedimento de autorização e registro estabelecido no Real Decreto 84/2015, de 13 de fevereiro, que dá execução à Lei 10/2014, de 26 de junho, de regulação, supervisão e solvência das instituições de crédito. Cabe destacar que, de acordo com o regime previsto na referida regulamentação, determinadas modificações (mudança de sede social dentro do território nacional, aumento do capital social ou incorporação textual de disposições legais ou regulamentares de caráter obrigatório ou proibitivo, ou para cumprimento de resoluções judiciais ou administrativas, bem como aquelas que o Banco da Espanha tenha considerado de pouca relevância em resposta a uma consulta prévia) não estão sujeitas ao procedimento de autorização, embora devam em todos os casos ser comunicadas ao Banco da Espanha para sua inscrição no Registro de Instituições de Crédito. (B.3)

No que se refere ao direito à informação, a Companhia atua sob os princípios gerais de transparência e não discriminação contidos na legislação vigente e refletidos em seus normativos internos, em especial na Política de Comunicação e Contato com Acionistas, Investidores Institucionais e Representantes, disponível no site corporativo. No que diz respeito a informações privilegiadas, elas geralmente são tornadas públicas imediatamente através do site da CNMV e do site corporativo, bem como qualquer outra coisa considerada relevante. Sem prejuízo do acima exposto, a área de Relações com Investidores da Companhia realiza atividades de informação e diálogo com os diversos públicos de interesse, sempre em conformidade com os princípios da referida Política.

[1] Registro da titularidade das suas ações no correspondente livro de registro de lançamentos contábeis, com antecedência mínima de 5 dias da data da realização da Assembleia e titularidade de, no mínimo, 1.000 ações, individualmente ou em associação com outros acionistas.

[2] Regulamento (UE) n.º 1024/2013 do Conselho, de 15 de outubro de 2013, que confere ao BCE atribuições específicas no que diz respeito às políticas relacionadas com a supervisão prudencial das instituições de crédito; Direito do Mercado de Valores Mobiliários; e a Lei 10/2014, de 26 de junho, de Regulação, Supervisão e Solvência das Instituições de Crédito (art. 16 a 23) e o Real Decreto 84/2015, de 13 de fevereiro, que desenvolve a primeira.

A Gestão e Administração da Empresa

No CaixaBank, a gestão e o controlo da Sociedade estão distribuídos entre a Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração e as suas comissões:

Assembleia Geral de Acionistas

A Assembleia Geral de Acionistas do CaixaBank é o órgão máximo de representação e participação dos acionistas na Companhia.

Assim, a fim de facilitar a participação dos acionistas na Assembleia Geral e o exercício dos seus direitos, o Conselho adotará todas as medidas necessárias para garantir que a AGA possa desempenhar eficazmente as suas funções.

> PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS (B.4)

			Votação remota		
Data da assembleia geral	Presença física	Em nome de	Votação eletrônica	Outros	Total
04/08/2022[2]	46,87 %	28,62 %	0,25 %	0,40 %	76,14 %
Dos quais: Capital flutuante[1]	0,70 %	22,51 %	0,25 %	0,40 %	23,86 %
31/03/2023[3]	49,61 %	25,22 %	0,91 %	0,82 %	76,56 %
Dos quais: Capital flutuante[1]	0,02 %	20,82 %	0,91 %	0,82 %	22,57 %
22/03/2024[4]	48,74%	28,29%	0,35%	0,45%	77,83 %
Dos quais: Capital flutuante[1]	0,04%	23,29%	0,35%	0,45%	24,13 %

[1] *Informação aproximada, uma vez que acionistas estrangeiros significativos detêm sua participação por meio de indicados.*
[2] *A Assembleia Geral de abril de 2022 foi realizada em formato híbrido (presencial e online), portanto o número de presença física corresponde à participação presencial e online dos acionistas.*
[3] *A Assembleia Geral de abril de 2023 foi realizada em formato híbrido (presencial e online), de modo que o número de presença física corresponde à participação presencial e online dos acionistas.*
[4] *A Assembleia Geral de abril de 2024 foi realizada em formato híbrido (presencial e online), de modo que o número de presença física corresponde à participação presencial e online dos acionistas.*

Na Assembleia Geral de março de 2024, foram aprovados todos os itens da ordem do dia (B.5):

> ASSEMBLEIA GERAL DE 22 DE MARÇO DE 2024

Quórum de 77,82%
→ sobre o capital social

93,45 %
→ índice médio de aprovação

Acordos da Assembleia Geral de Acionistas de 22/03/2024		% de votos a favor	% de votos a favor do capital social
1.1	Contas anuais individuais e consolidadas do ano de 2023 e respetivos relatórios de gestão	99,53 %	77,46 %
1.2	Declaração consolidada de informações não financeiras para o ano de 2023	99,82 %	77,68 %
1.3	Gestão do Conselho de Administração durante 2023	99,69 %	77,58 %
2	Proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2023	99,87 %	77,72 %
3	Renomeação do auditor do CaixaBank e do grupo consolidado para 2025	99,47 %	77,41 %
4	Reeleição da Conselheira Sra. María Verónica Fisas Vergés	99,27 %	77,25 %
5.1	Redução do capital social em 129.404.256 euros em valor nominal, através da amortização de 129.404.256 ações próprias	99,71 %	77,59 %
5.2	Redução de capital até ao montante máximo equivalente a 10% do capital social mediante resgate de ações próprias	99,66 %	77,56 %
5.3	Autorização ao Conselho de Administração para aumentar o capital no prazo de cinco anos, mediante contribuições pecuniárias e no montante nominal máximo de 3.686.363.681 euros (artigo 297.º, n.º 1, alínea b) da LSC). Delegação para excluir o direito de subscrição preferencial (artigo 506.º da LSC)	97,96 %	76,23 %
5.4	Delegação ao Conselho de Administração do poder de emitir valores mobiliários eventualmente ou contingentemente conversíveis em ações da Companhia, ou instrumentos de natureza similar, que tenham por finalidade ou permitam atender aos requisitos regulatórios para sua computabilidade como instrumentos adicionais de capital regulatório Nível 1; o poder de aumentar o capital social e de excluir, quando for caso disso, o direito de preferência na subscrição	99,28 %	77,26 %
6.1	Modificação da política de remuneração do Conselho de Administração	76,49 %	59,52 %
6.2	Entrega de ações aos conselheiros executivos como pagamento das componentes variáveis da remuneração	77,23 %	60,10 %
6.3	Nível máximo de remuneração variável para empregados cujas atividades profissionais impactam significativamente o perfil de risco	77,38 %	60,17 %
6.4	Votação consultiva sobre o Relatório Anual sobre Remuneração dos Conselheiros de 2023	76,56 %	59,58 %
7	Autorização e delegação de poderes para interpretação, correção, conclusão, execução, desenvolvimento, elevação a instrumento público e registro de contratos	99,85 %	77,71 %
	Média	93,45 %	

Dados da Assembleia Geral, 22 de março de 2024. Para mais informações sobre os resultados da votação, consulte:
https://www.caixabank.com/deployedfiles/caixabank_com/Estaticos/PDFs/Accionistasinversores/Gobierno_Corporativo/JGA/2024/Quorum_CAST_2024.pdf

No CaixaBank não existem diferenças quanto aos requisitos mínimos de quórum para constituição da assembleia geral, nem quanto às regras de adoção de deliberações sociais, conforme previsto na Lei das Sociedades de Capital. (B.1, B.2).

Não está estabelecido que decisões que representem aquisição, alienação, contribuição a outra empresa de ativos essenciais ou outras operações corporativas similares (que não as estabelecidas em lei) devam ser submetidas à aprovação da Assembleia Geral. Contudo, o Regulamento do Conselho estabelece que as competências da Assembleia Geral serão as que resultarem da legislação aplicável à Companhia em cada momento. (B.7).

As informações sobre governança corporativa estão disponíveis no site corporativo do CaixaBank (www.caixabank.com) na seção "Informações para Acionistas e Investidores – Política de Governança Corporativa e Remuneração"[1], incluindo informações específicas sobre assembleias gerais de acionistas[2]. Em particular, um banner de destaque é exibido temporariamente na página inicial do site corporativo antes da convocação de cada AGM, fornecendo acesso direto às informações para a reunião convocada (B.8).

[1] https://www.caixabank.com/es/accionistas-inversores/gobierno-corporativo/consejo-administracion.html
[2] https://www.caixabank.com/es/accionistas-inversores/gobierno-corporativo/junta-general-accionistas.html

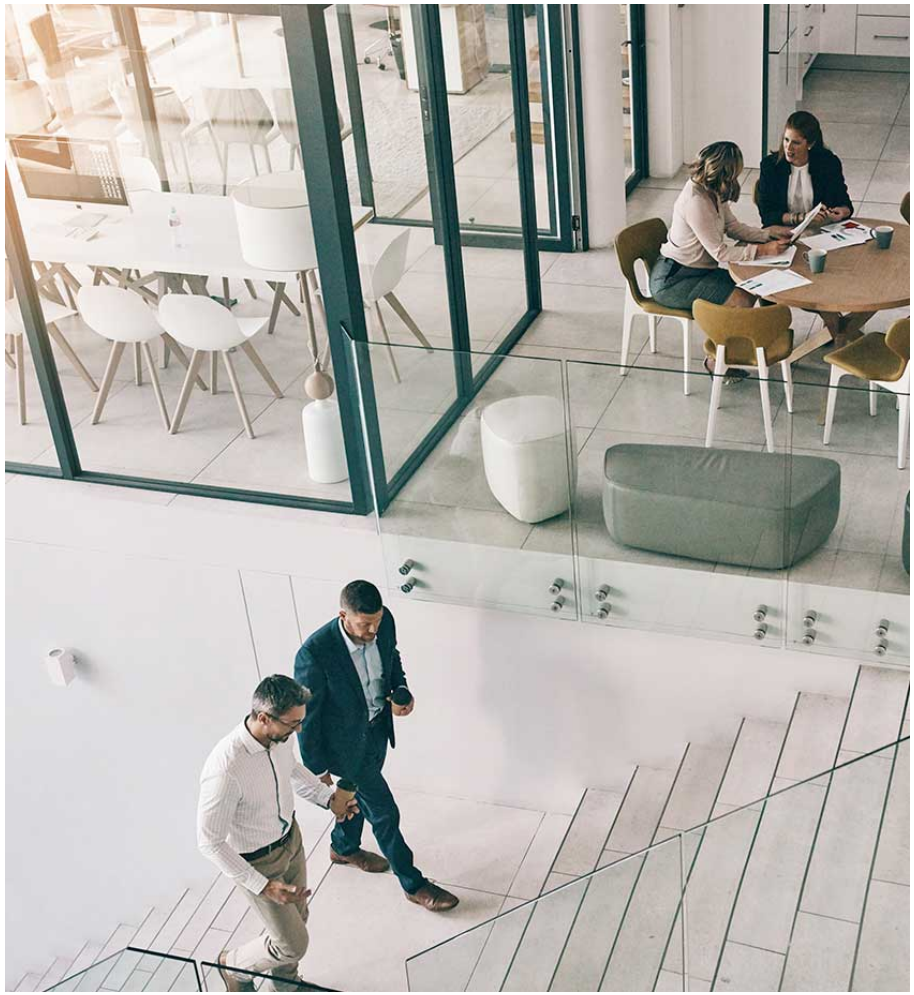

O Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão máximo de representação, gestão e administração da Companhia, competente para deliberar sobre todas as matérias, exceto aquelas reservadas à competência da Assembleia Geral de Acionistas. Aprova e supervisiona as diretrizes estratégicas e de gestão estabelecidas no interesse de todas as empresas do Grupo e zela pelo cumprimento das normas e pela aplicação de boas práticas no exercício de suas atividades, bem como pela observância dos princípios adicionais de responsabilidade social voluntariamente aceitos.

O número máximo e mínimo de conselheiros previstos no Estatuto Social são 22 e 12, respectivamente. (C.1.1)

A Assembleia Geral de 22 de maio de 2020 aprovou a resolução para fixar o número de membros do Conselho de Administração em 15.

No CaixaBank, as funções de Presidente e CEO são distintas e complementares, com uma clara divisão de responsabilidades. O Presidente é o representante máximo da Companhia e exerce as funções que lhe são atribuídas pelos Estatutos e pela regulamentação em vigor. Ele também coordena o funcionamento dos das Comissões com o Conselho para garantir o melhor desempenho da função de supervisão. Desde 2021, essas atribuições também foram acumuladas com determinadas funções executivas nas áreas de Secretaria do Conselho, Comunicação Externa, Relações Institucionais e Auditoria Interna (sem prejuízo da manutenção da autoridade de reporte desta área ao Comissão de Auditoria e Controlo). O Conselho também tem um Conselheiro Delegado, que é o principal executivo da Empresa e é responsável pela gestão diária sob a supervisão do Conselho. Há também uma comissão delegado ao qual são atribuídas funções executivas (exceto aquelas que não podem ser delegadas) e que também se reporta ao Conselho, reunindo-se com mais frequência do que este último. É chamado da Comissão Executiva.

Há também o cargo de Conselheiro Coordenador Independente, nomeado dentre os Conselheiros Independentes, que, além de supervisionar a avaliação periódica do Presidente, preside o Conselho na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, entre outras atribuições que lhe são atribuídas.

Os conselheiros atendem aos requisitos de honradez, experiência e boa governança exigidos pela legislação aplicável. Eles também consideram as recomendações e propostas sobre a composição dos órgãos de governança e perfis de conselheiros emitidas por autoridades e especialistas nacionais ou europeus.

Em 31 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração era composto por 15 membros, dos quais dois são conselheiros executivos e treze são conselheiros externos (9 independentes, 3 proprietários e 1 outro externo). Sem prejuízo do exposto, o CaixaBank informou a CNMV por meio de Outras informações relevantes (número de registro 31.114) que o Conselho de Administração, em 30 de outubro de 2024, aceitou a renúncia de José Ignacio Goirigolzarri como Presidente Executivo e Conselheiro do CaixaBank, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, e concordou em nomear Tomás Muniesa como Presidente Não Executivo do CaixaBank, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, deixando assim uma vaga no Conselho a partir dessa data.

Em relação ao número de conselheiros independentes, o Conselho de Administração do CaixaBank representa 60% do total do Conselho, o que cumpre confortavelmente com a atual recomendação 17 do Código de Boa Governança das Sociedades Cotadas para sociedades com um acionista que controle mais de 30% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2024, o Conselho também contava com dois conselheiros executivos, o Presidente do Conselho e o CEO, um conselheiro classificado como outro externo, bem como três conselheiros dominicais, dois nomeados por proposta da FBLC e CriteriaCaixa e outro nomeado por proposta da Autoridade de Resolução Executiva da FROB e da BFA Tenedora de Acciones, S.A.U.

Para fins ilustrativos, o gráfico a seguir mostra a distribuição dos conselheiros nas diferentes categorias e o acionista significativo que eles representam, no caso de conselheiros dominicais.

> CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NO FINAL DE 2024 - CATEGORIA

> MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAIXABANK

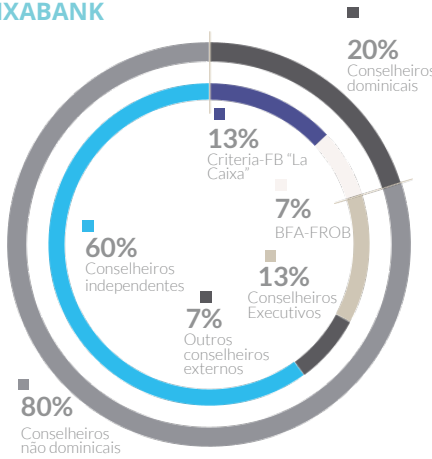

60%
→ Conselheiros independentes (C.1.3)

20%
→ Conselheiros dominicais (C.1.3)

13%
→ Conselheiros executivos (C.1.3)

7%
→ Conselheiro outro externo (C.1.3)

6,2 anos
→ tempo médio de serviço no Conselho (6,1 no caso de administradores independentes)

> CONSELHEIROS POR CATEGORIA, EM 31 DE DEZEMBRO

60% Conselheiros independentes

20% Conselheiros dominicais

13% Conselheiros executivos

7% Conselheiro outro externo

> ANOS DE MANDATO NO CONSELHO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO

7% Menos de 4 anos

60% Entre 4 e 8 anos

33% Mais de 8 anos

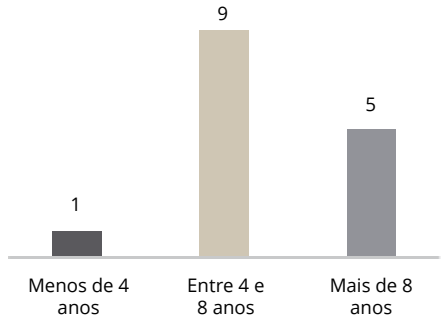

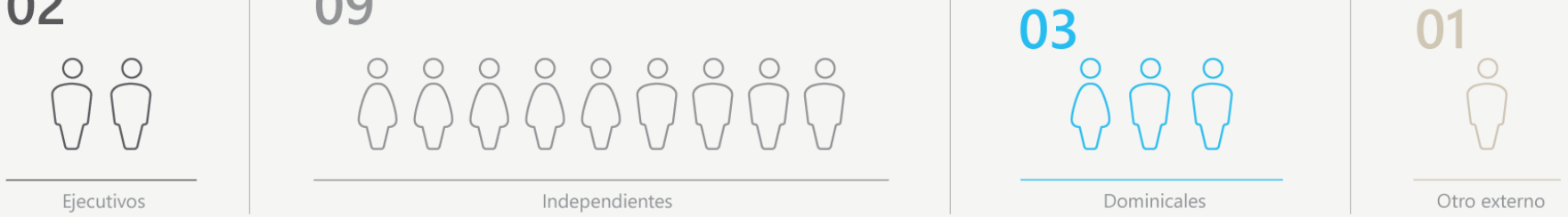

Segue abaixo o detalhamento dos Conselheiros da Companhia, ao final do exercício social de 2024: (C.1.2)

	José Ignacio Goirigolzarri	Tomás Muniesa	Gonzalo Gortázar[1]	Eduardo Javier Sanchiz	Joaquín Ayuso	Francisco Javier Campo	Eva Castillo	Fernando María Ulrich	Verónica Fisas	Cristina Garmendia	Peter Löscher	M. Amparo Moraleda	Teresa Santero	José Serna	Koro Usarraga
Categoria do conselheiro	Executivo	Dominicais	Executivo	Independente	Independente	Independente	Independente	Outro Externo[2]	Independente	Independente	Independente	Independente	Dominicais	Dominicais	Independente
Posição no tabuleiro	Presidente	Vice-presidente	CEO	Conselheiro Coordenador Independente	Conselheiro	Conselheiro	Conselheiro	Conselheiro	Conselheiro	Conselheiro	Conselheiro	Conselheiro	Conselheiro	Conselheiro	Conselheiro
Data da primeira consulta	03/12/2020	01/01/2018	30/06/2014	21/09/2017	03/12/2020	03/12/2020	03/12/2020	03/12/2020	25/02/2016	04/05/2019	31/03/2023	24/04/2014	03/12/2020	30/06/2016	30/06/2016
Data da última consulta	03/12/2020	04/08/2022	31/03/2023	04/08/2022	03/12/2020	03/12/2020	03/12/2020	03/12/2020	22/03/2024	31/03/2023	31/03/2023	31/03/2023	03/12/2020	14/05/2021	14/05/2021
Procedimento eleitoral	Acordo de Assembleia Geral de Acionistas	Acordo de Assembleia Geral de Acionistas	Acordo de Assembleia Geral de Acionistas	Acordo de Assembleia Geral de Acionistas	Acordo de Assembleia Geral de Acionistas	Acordo de Assembleia Geral de Acionistas	Acordo de Assembleia Geral de Acionistas	Acordo de Assembleia Geral de Acionistas	Acordo de Assembleia Geral de Acionistas	Acordo de Assembleia Geral de Acionistas	Acordo de Assembleia Geral de Acionistas	Acordo de Assembleia Geral de Acionistas	Acordo de Assembleia Geral de Acionistas	Acordo de Assembleia Geral de Acionistas	Acordo de Assembleia Geral de Acionistas
Ano de nascimento	1954	1952	1965	1956	1955	1955	1962	1952	1964	1962	1957	1964	1959	1942	1957
Data de expiração do mandato	03/12/2024	04/08/2026	31/03/2027	04/08/2026	03/12/2024	03/12/2024	03/12/2024	03/12/2024	22/03/2028	31/03/2027	31/03/2027	31/03/2027	03/12/2024	14/05/2025	14/05/2025
Nacionalidade	Espanhol	Espanhol	Espanhol	Espanhol	Espanhol	Espanhol	Espanhol	Português	Espanhol	Espanhol	Austríaco	Espanhol	Espanhol	Espanhol	Espanhol

[1] *Foram delegadas todas as competências legais e estatutárias que podem ser delegadas, sem prejuízo das limitações estabelecidas no Regulamento do Conselho, que em todos os casos se aplicam para fins internos. (C.1.9)*
[2] *Fernando María Ulrich foi qualificado como mais um conselheiro outro externo, não proprietário ou independente, de acordo com o disposto no artigo 529 duodecies, seção 2, da Lei das Sociedades de Capital e no artigo 19.5 do Regulamento do Conselho. Atualmente e desde 2017 é Presidente Não Executivo do Banco BPI, S.A.*

Nenhum conselheiro independente recebe da empresa, ou de seu grupo, qualquer quantia ou benefício por um conceito diferente da remuneração do conselheiro, nem mantém ou manteve, durante o último exercício fiscal, um relacionamento comercial com a empresa ou com qualquer empresa de seu grupo, seja em seu próprio nome ou como acionista significativo, conselheiro ou quadro superior de uma entidade que mantém ou manteve tal relacionamento. (C.1.3)

A empresa não possui conselheiros dominicais nomeados a pedido de acionistas cuja participação seja inferior a 3% do capital social. (C.1.8)

O Secretário Geral e Secretário do Conselho, Óscar Calderón, não tem o status de conselheiro. (C.1.29)

Durante o exercício financeiro de 2024, não houve renúncias no Conselho de Administração. (C.1.2) Não obstante e sem prejuízo do exposto, o CaixaBank informou a CNMV através de Outras informações relevantes (número de registro 31.114) que o Conselho de Administração em 30 de outubro de 2024 aceitou a renúncia de José Ignacio Goirigolzarri como Presidente Executivo e Conselheiro do CaixaBank, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, e concordou em nomear Tomás Muniesa como Presidente Não Executivo do CaixaBank, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, deixando, portanto, uma vaga no Conselho a partir dessa data.

Na comunicação datada de 30 de outubro de 2024 (registro de Outras Informações Relevantes n.º 31.114), José Ignacio Goirigolzarri manifestou sua intenção de não renovar seu mandato na próxima Assembleia Geral, após a conclusão bem-sucedida do Plano Estratégico 2022-2024 do Grupo CaixaBank, definido após a fusão com o Bankia, concluindo assim um ciclo iniciado com sua incorporação ao Bankia em 2012.

> PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO (A.3)

	Número de direitos de voto atribuídos às ações		% direitos de voto atribuídos às ações		Número de direitos de voto através de instrumentos financeiros		% direitos de voto por meio de instrumentos financeiros		Número total de direitos de voto	% total de direitos de voto	Do total de direitos de voto atribuídos às ações, indicar, quando aplicável, os votos adicionais correspondentes às ações com direito a voto de fidelidade.	
Nome	**Direto**	**Indireto**	**Direto**	**Indireto**	**Direto**	**Indireto**	**Direto**	**Indireto**			**Direto**	**Indireto**
José Ignacio Goirigolzarri	302.488	0	0,004 %	0%	176.528	0	0,002 %	0,000 %	479.016	0,007 %	0	0
Tomás Muniesa	304.375	0	0,004 %	0%	0	0	0,000%	0,000 %	304.375	0,004 %	0	0
Gonzalo Gortázar	680.845	0	0,009 %	0%	404.980	0	0,006%	0,000 %	1.085.825	0,015 %	0	0
Eduardo Javier Sanchiz	8.700	0	0,000 %	0%	0	0	0,000%	0,000 %	8.700	0,000%	0	0
Joaquín Ayuso	37.657	0	0,001 %	0%	0	0	0,000%	0,000 %	37.657	0,001%	0	0
Francisco Javier Campo	34.440	0	0,000 %	0%	0	0	0,000%	0,000 %	34.440	0,000%	0	0
Eva Castillo	19.673	0	0,000 %	0%	0	0	0,000%	0,000 %	19.673	0,000%	0	0
Fernando María Ullrich	0	0	0,000 %	0%	0	0	0,000%	0,000 %	0	0,000%	0	0
Verónica Fisas	0	0	0,000 %	0%	0	0	0,000%	0,000 %	0	0,000%	0	0
Cristina Garmendia	0	0	0,000 %	0%	0	0	0,000%	0,000 %	0	0,000%	0	0
Peter Löscher	0	0	0,000 %	0%	0	0	0,000%	0,000 %		0,000%	0	0
María Amparo Moraleda	0	0	0,000 %	0%	0	0	0,000%	0,000 %	0	0,000%	0	0
Teresa Santero	0	0	0,000 %	0%	0	0	0,000%	0,000 %	0	0,000%	0	0
José Serna (*)	6.609	10.463	0,000 %	0%	0	0	0,000%	0,000 %	17.072	0,000%	0	0
Koro Usarraga	7.175	0	0,000 %	0%	0	0	0,000%	0,000 %	7.175	0,000%	0	0
TOTAL	1.401.962	10.463	0,020 %	0%	581.508	0	0,008 %	0,000 %	1.993.933	0,028 %	0	0

*

* *Ações indiretas de propriedade de María Soledad García Conde Angoso.*

Nota: Em relação às informações sobre o número de direitos de voto por meio de instrumentos financeiros fornecidas nesta seção, estas se referem ao número máximo de ações pendentes de recebimento em decorrência de planos de incentivo de longo prazo, bem como de bônus de anos anteriores cuja liquidação é diferida em conformidade com a regulamentação aplicável. Portanto, a informação disponibilizada nesta coluna do quadro não se refere especificamente aos instrumentos financeiros que conferem o direito de aquisição de ações, mas sim às ações detidas pelo CaixaBank que se destinam à liquidação destes planos, com os respetivos ajustes no momento da entrega. aos membros correspondentes do Conselho. É no momento da liquidação desses planos que cada beneficiário comunicará ao mercado a aquisição das ações cujos direitos de voto passarão a ser seus.

0,03%[1]

→ direitos de voto totais detidos pelo Conselho

+

49,25%

→ direitos totais de voto dos acionistas significativos representados no Conselho

Acionistas significativos representados no Conselho

→ Fundação Bancária "La Caixa" (CritérioCaixa) 31,22%

→ FROB (BFA TENEDORA DE ACCIONES) 18,03%

49,28%

→ Total de direitos de voto representados no Conselho (Conselheiros + acionistas significativos representados no Conselho)

% real calculado não somado do % anterior.

[1] *Por questões de formatação no Anexo Estatístico da CNMV, o percentual de participação acionária do Conselho é de 0,03%, pois não permite três casas decimais (0,028%).*[1]

> CURRÍCULO DOS CONSELHEIROS (C.1.3)

JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI[1]

Presidente Executivo

Educação

É formado em Economia e Administração de Empresas pela Universidade Comercial de Deusto.

Diploma em Finanças e Planejamento Estratégico pela Universidade de Leeds (Reino Unido).

Carreira profissional

Professor da Universidade Comercial de Deusto, na Área de Planejamento Estratégico (1977-1979).

Ingressou no Banco de Bilbao e em 1994 integrou o Comité de Direção do BBV, sendo responsável pelo Banco Comercial na Espanha e pelas operações na América Latina. Em 2001, foi nomeado CEO do Grupo BBVA, cargo que ocupou até outubro de 2009.

Em maio de 2012, foi eleito presidente do Bankia e de sua controladora, o BFA, atuando como presidente até março de 2021, quando o Bankia se fundiu com o CaixaBank. Nessa época, foi nomeado Presidente Executivo do CaixaBank.

Ele atuou como membro do Conselho e vice-presidente da Telefónica e da Repsol, bem como presidente da Fundação Espanha-EUA, membro do Conselho do BBVA Bancomer no México e membro do Conselho do Citic Bank na China.

Outras posições atuais

Atualmente é Presidente do CaixaBank, Vice-Presidente do CECA, Presidente da FEDEA, Vice-Presidente da COTEC, Vice-Presidente da Fundação FAD, Presidente da Deusto Business School e Presidente do CaixaBank Dualiza.

[1] *Nota: Em 30 de outubro de 2024, o CaixaBank informou que o Presidente do Conselho de Administração, José Ignacio Goirigolzarri, havia manifestado seu desejo de não renovar seu mandato na próxima Assembleia Geral e, portanto, apresentou sua renúncia como Presidente Executivo e Conselheiro do CaixaBank com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Também foi informado que o Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Nomeações e Sustentabilidade, havia concordado em nomear Tomás Muniesa como Presidente do CaixaBank, também com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, momento em que o Presidente do Banco não exerce mais funções executivas.*

TOMÁS MUNIESA[1]

Vice-presidente Dominicais

Educação

Graduado em Administração de Empresas e Mestre em Administração de Empresas pela ESADE.

Carreira profissional

Ingressou na "la Caixa" em 1976, onde foi nomeado Diretor Geral Adjunto em 1992 e Diretor Geral do Grupo de Seguros e Gestão de Ativos do CaixaBank em 2011, até novembro de 2018. Foi Vice-Presidente Executivo e CEO da VidaCaixa (1997-2018). Anteriormente, ele atuou como Presidente do MEFF, Vice-Presidente do BME, Segundo Vice-Presidente da UNESPA, Conselheiro e Presidente da Comissão de Auditoria do Consorcio de Compensación de Seguros, Conselheiro da Vithas Sanidad e Conselheiro Suplente do Inbursa Financial Group no México.

Outras posições atuais[2]

Vice-Presidente da VidaCaixa e da SegurCaixa Adeslas, bem como membro do Conselho de Administração da Fundação ESADE e Conselheiro da Allianz Portugal.

[2] *A partir de 1º de janeiro de 2025, o Sr. Muniesa não ocupa mais os cargos de Vice-Presidente da VidaCaixa e SegurCaixa Adeslas, bem como de Conselheiro da Allianz Portugal.*

GONZALO GORTÁZAR

CEO

Educação

É formado em Direito e Administração de Empresas pela Universidade Pontifícia Comillas (ICADE) e possui mestrado em Administração de Empresas pelo INSEAD.

Carreira profissional

Foi Diretor Financeiro do CaixaBank até sua nomeação como CEO em junho de 2014. Anteriormente, foi Conselheiro Diretor Executivo da Criteria CaixaCorp entre 2009 e junho de 2011. De 1993 a 2009, trabalhou no Morgan Stanley em Londres e Madri, onde ocupou vários cargos na divisão de Banco de Investimento, liderando o Grupo de Instituições Financeiras na Europa até ingressar na Criteria. Anteriormente, ele ocupou diversas responsabilidades no Bank of America em Banco Corporativo e de Investimento.

Ele atuou como presidente da VidaCaixa, vice-presidente sênior da Repsol e como Conselheiro do Grupo Financiero Inbursa, Erste Bank, SegurCaixa Adeslas, Abertis, Port Aventura e Saba.

Outras posições atuais

Presidente do CaixaBank Payments & Consumer e Conselheiro do Banco BPI.

EDUARDO JAVIER SANCHIZ

Conselheiro Coordenador Independente

Educação

Graduado em Economia e Administração de Empresas pela Universidade de Deusto e Mestre em Administração de Empresas pelo IE.

Carreira profissional

Foi CEO da Almirall (julho de 2011 a setembro de 2017). Anteriormente, atuou como Diretor Executivo de Desenvolvimento Corporativo e Finanças e CFO, e é membro do Conselho de Administração desde 2005 e do Comitê de Dermatologia desde 2015.

Anteriormente, ele ocupou vários cargos na empresa farmacêutica americana Eli Lilly & Co. Os principais cargos incluem Diretor Executivo na Bélgica e no México, bem como Diretor Executivo para a área de negócios que abrange países da Europa Central, Setentrional, Oriental e Meridional.

Outras posições atuais

Ele é membro do Conselho de Administração da empresa farmacêutica francesa Pierre Fabre e membro do seu Comitê de Estratégia e Comitê de Auditoria. Ele também é membro do Conselho da Sabadell-Asabys Health Innovation Investments 2B S.C.R., S.A. e membro do Conselho Consultivo do Instituto de Biotecnologia, S.L.

JOAQUÍN AYUSO

Conselheiro Independente

Educação

Engenheiro Civil pela Universidade Politécnica de Madrid.

Carreira profissional

Atualmente é Presidente da Adriano Care Socimi, S.A. e Presidente da Romano Senior, S.A. (Socimi).

Anteriormente, ele atuou no Conselho de Administração do Bankia.

Desenvolveu a sua carreira profissional na empresa Ferrovial, S.A. onde foi CEO e vice-presidente do Conselho de Administração. Ele foi Conselheiro do National Express Group, PLC. e da Hispania Activos Inmobiliarios e Presidente da Concessionária Espanhola Autopista del Sol.

Outras posições atuais

Ele é membro do Conselho Consultivo do Instituto Benjamin Franklin da Universidade de Alcalá de Henares e do Conselho Consultivo de Kearney. Ele também é presidente do Conselho de Administração do Royal Spanish Equestrian Society Country Club.

FRANCISCO JAVIER CAMPO

Conselheiro Independente

Educação

É formado em Engenharia Industrial pela Universidade Politécnica de Madrid.

Carreira profissional

Ele começou sua carreira profissional na Arthur Andersen e atuou como Presidente Global do Grupo Dia, membro do Comitê Executivo Global do Grupo Carrefour e Presidente dos grupos Zena e Cortefiel. Anteriormente, ele atuou no Conselho de Administração do Bankia. E, até junho de 2024, foi membro do Conselho de Administração da Meliá Hotels International, S.A.

Outras posições atuais

Ele é vice-presidente da AECOC. É membro do Conselho Consultivo (consultor sênior) da Kearney, consultor sênior do Palacios Food Group, da IPA Capital, S.L. (Pastas Gallo), da Importaco, S.A. e Danone, S.A.

É curador da Fundação CaixaBank Dualiza, da Fundação F. Campo e da Fundação Iter. Ele é um membro distinto da Fundação Carlos III.

Ele é portador da Ordem Nacional do Mérito da República Francesa desde 2007.

EVA CASTILLO

Conselheira Independente

Educação

Graduado em Direito e Administração pela Pontifícia Universidade de Comillas (E-3) em Madri.

Carreira profissional

Foi membro do Conselho de Administração do Bankia, S.A.

Ela foi Conselheira independente da Zardoya Otis, S.A. Ela também foi Conselheira da Telefónica, S.A. e presidente do Conselho de Supervisão da Telefónica Deutschland, AG, bem como membro do Conselho de Administração da Fundação Telefónica. Anteriormente, ela foi Conselheira independente da Visa Europe Limited e Conselheira da Old Mutual, PLC.

Ela foi presidente e CEO da Telefónica Europa.

Ela foi presidente e CEO da Merrill Lynch Capital Markets Spain, presidente e CEO da Merrill Lynch Wealth Management EMEA e membro do Comitê Executivo EMEA da Merrill Lynch International.

Outras posições atuais

Ela é Conselheira independente da International Consolidated Airlines Group, S.A. (IAG), Presidente do Comitê de Auditoria e Compliance e membro do Comitê de Remunerações.

Ele também é membro do Conselho de Administração da Fundação Comillas-ICAI e do Conselho de Administração da Fundação Entreculturas, Fe y Alegría, membro do Conselho de Economia da Santa Sé e membro do Conselho da Escola de Administração A.I.E. Advantere.

FERNANDO MARÍA ULRICH

Conselheiro Outro Externo

Educação

Estudou Economia e Administração de Empresas no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa.

Carreira profissional

Atualmente e desde 2017 é Presidente Não Executivo do Banco BPI, S.A.

Foi também Presidente Não Executivo do BFA (Angola) (2005-2017); Membro do Conselho de Administração da APB (Associação Portuguesa de Bancos) (2004-2019); Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da Universidade do Algarve, Faro (Portugal) (2009-2013); Conselheiro não executivo da SEMAPA, (2006-2008); Conselheiro não executivo da Portugal Telecom (1998-2005); Conselheiro não executivo da Allianz Portugal (1999-2004); Conselheiro não executivo da PT Multimédia (2002-2004); Membro do Conselho Consultivo da CIP, Confederação Industrial Portuguesa (2002-2004); Conselheiro não executivo da IMPRESA e da SIC, um conglomerado de comunicação social português, 2000-2003; Vice-Presidente do Conselho de Administração do BPI SGPS, S.A. (1995-1999); Vice-Presidente do Banco de Fomento & Exterior, S.A. e do Banco Borges & Irmão (1996-1998); Membro do Conselho Consultivo para a Reforma do Tesouro (1990/1992); Membro do Conselho Nacional da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (1992-1995); Conselheiro Executivo do Banco Fonsecas & Burnay (1991-1996); Vice-Presidente do Banco Português de Investimento (1989-2007); Conselheiro Executivo do Banco Português de Investimento (1985-1989); Diretor

Adjunto da Sociedade Portuguesa de Investimentos (SPI) (1983-1985); Chefe de Gabinete do Ministro da Economia do Governo Português (1981-1983); Membro do Secretariado para a Cooperação Económica do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Governo de Portugal (1979-1980) e membro da delegação portuguesa na OCDE (1975-1979). Chefe da seção de mercados financeiros do jornal Expresso (1973-74).

Outras posições atuais

Presidente não executivo do Banco BPI, subsidiária do Grupo CaixaBank.

MARÍA VERÓNICA FISAS

Conselheira Independente

Educação

Graduado em Direito e Mestre em Administração de Empresas pela EAE.

Carreira profissional

Em 2001, como CEO da subsidiária americana da Natura Bissé, ele expandiu e consolidou o negócio, alcançando excelentes resultados na distribuição de produtos e no posicionamento da marca.

Em 2009, ela se tornou membro do Conselho de Administração da Stanpa, a Associação Nacional de Perfumaria e Cosméticos, e em 2019, ela se tornou Presidente do Conselho de Administração da Stanpa e, por sua vez, também Presidente da Fundação Stanpa.

Outras posições atuais

Ela é CEO da Natura Bissé e gerente geral do Grupo Natura Bissé desde 2007. Desde 2008, ela também é curadora da Fundação Ricardo Fisas Natura Bissé.

CRISTINA GARMENDIA

Conselheira Independente

Educação

É formada em Ciências Biológicas com especialização em Genética, doutora em Biologia Molecular pelo Centro de Biologia Molecular Severo Ochoa da Universidade Autônoma de Madrid e possui MBA pelo IESE, Universidade de Navarra.

Carreira profissional

Anteriormente, ela foi vice-presidente executiva e diretora financeira do Amasua Group. Membro dos órgãos sociais, entre outras empresas, da Genetrix, S.L. (Presidente Executiva), Sygnis AG (Presidente do Conselho de Supervisão), Satlantis Microsats (Presidente), Science & Innovation Link Office, S.L. (Conselheira) e Conselheira Independente da NTT DATA (antiga EVERIS), Naturgy Energy Group, S.A. (antiga Gas Natural, S.A.), Alba Financial Corporation e Pelayo Mutual Insurance.

Foi Ministra da Ciência e Inovação do Governo Espanhol durante toda a IX Legislatura, de abril de 2008 a dezembro de 2011, e Presidente da Associação de Empresas de Biotecnologia (ASEBIO) e membro do Conselho de Administração da Confederação Espanhola de Organizações Empresariais (CEOE).

Outras posições atuais

Ela é presidente não executiva da Mediaset España Comunicación, S.A. e, como tal, é administradora da FAD Juventud, além de vice-presidente da empresa de distribuição integral Logista Holdings, S.A. e Conselheira da Ysios Capital Partners, SGEIC, S.A.

Ela é Presidente da Fundação COTEC e, como tal, é membro do conselho de curadores das Fundações Pelayo, Spain Constitutional e SEPI e membro do Conselho Consultivo da Associação Espanhola Contra o Câncer, da Fundação Mulheres pela África, da UNICEF e do Comitê Espanhol. Ela também é membro do Conselho Consultivo da Integrated Service Solutions, S.L. e S2 Organizational Process Innovation Group, S.L.U., entre outros.

PETER LÖSCHER

Conselheiro Independente

Educação

Ele estudou Economia e Finanças na Universidade de Viena e Administração de Empresas na Universidade Chinesa de Hong Kong. Ele obteve mestrado em Administração de Empresas pela Universidade de Viena e concluiu o Programa de Gestão Avançada na Harvard Business School.

Carreira profissional

Anteriormente, ocupou os cargos de Presidente do Conselho de Administração da Sulzer AG (Suíça) e Presidente do Conselho de Supervisão da OMV AG (Áustria). De março de 2014 a março de 2016, foi CEO da Renova Management AG (Suíça) e presidente e CEO da Siemens AG (Alemanha) de 2007 a 2013. Ele também foi presidente da Global Human Health e membro do Conselho Executivo da Merck & Co., Inc. (EUA), presidente e CEO da GE Healthcare BioSciences e membro do Conselho Executivo Corporativo da General Electric (EUA), e diretor de operações e membro do Conselho da Amersham Plc (Reino Unido). Ele ocupou cargos de liderança sênior na Aventis (Japão) e na Hoechst (Alemanha e Reino Unido).

Ele atuou como Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Siemens e é Membro Emérito do Conselho Consultivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Cingapura; Ele também é membro do Conselho Consultivo Internacional da Universidade Bocconi. Ele é professor honorário da Universidade Tongji (Xangai), possui doutorado honorário em engenharia pela Universidade Estadual de Michigan e doutorado honorário em engenharia pela Universidade Eslovaca de Engenharia em Bratislava. Ele possui a Grande Condecoração de Honra em Ouro da República da Áustria e é Cavaleiro Comendador da Ordem do Mérito Civil da Espanha.

Outras posições atuais

Atualmente é Conselheiro não executivo independente da Telefonica, S.A. (Espanha) e Presidente do Conselho de Supervisão da Telefónica Deutschland Holding AG (Alemanha); Membro do Conselho de Supervisão da Royal Philips (Holanda), Conselheiro não executivo da Thyssen-Bornemisza Group AG (Suíça) e Membro não executivo do Conselho de Administração da Doha Venture Capital LLC (Catar).

MARÍA AMPARO MORALEDA

Conselheira Independente

Educação

Engenheiro Industrial pelo ICAI e PDG pelo IESE.

Carreira profissional

Entre 2012 e 2017 foi membro do Conselho de Administração da Faurecia, S.A. e membro do Conselho Consultivo da KPMG Espanha (desde 2012), e entre 2013 e 2021 foi membro do Conselho de Administração da Solvay, S.A.

Foi Diretora de Operações da Área Internacional da Iberdrola, com responsabilidade pelo Reino Unido e Estados Unidos, de janeiro de 2009 a fevereiro de 2012. Também liderou a Iberdrola Engenharia e Construção de janeiro de 2009 a janeiro de 2011.

Foi Presidente Executiva da IBM para Espanha e Portugal entre julho de 2001 e janeiro de 2009, expandindo sua área de responsabilidade para Grécia, Israel e Turquia de julho de 2005 a janeiro de 2009. Entre junho de 2000 e 2001, foi Adjunta Executiva do Presidente da IBM Corporation. De 1998 a 2000, foi gerente geral da INSA (subsidiária da IBM Global Services). De 1995 a 1997, foi Diretora de RH para EMEA na IBM Global Services e, de 1988 a 1995, ocupou vários cargos profissionais e de gestão na IBM Espanha.

Outras posições atuais

Conselheira independente em várias empresas: Airbus Group, S.E. (desde 2015), Vodafone Group (desde 2017) e A.P. Møller-Mærsk A/S A.P. (desde 2021).

Ele também é membro do Conselho Consultivo das seguintes empresas: SAP Ibérica (desde 2013), Spencer Stuart (desde 2017), Kearney (desde 2022) e ISS España.

Ele é membro de vários conselhos e diretorias de diferentes instituições e organizações, incluindo a Real Academia de Ciências Econômicas e Financeiras, a Academia de Ciências Sociais e Ambientais da Andaluzia, o Conselho de Curadores do MD Anderson International Espanha, a Fundação Vodafone, a Fundação Airbus e a Fundação Curarte.

TERESA SANTERO

Conselheira Dominicais

Educação

É formada em Administração de Empresas pela Universidade de Zaragoza e doutora em Economia pela Universidade de Illinois em Chicago (EUA).

Carreira profissional

Anteriormente, ocupou cargos de responsabilidade nos governos central e regional. Anteriormente, ele trabalhou por dez anos como economista no Departamento de Economia da OCDE em Paris. Foi professora visitante na Faculdade de Economia da Universidade Complutense de Madrid e professora associada e assistente de investigação na Universidade de Illinois em Chicago (EUA).

Foi membro de vários Conselhos de Administração, membro independente do Conselho Geral do Instituto Oficial de Crédito, ICO (2018-2020), Diretora da Empresa Estatal de Participação Industrial, SEPI (2008-2011) e da Navantia (2010-2011), membro da Comissão Executiva e do Conselho do Consórcio da Zona Franca de Barcelona (2008-2011) e Conselheira do Instituto Tecnológico de Aragão (2004-2007). Ele também foi membro do Conselho de Administração de diversas fundações, como a Fundação Centro Logístico de Zaragoza, ZLC (2005-2007), a Fundação para o Desenvolvimento de Tecnologias do Hidrogênio (2005-2007) e a Fundação Observatório de Prospectiva Tecnológica Industrial (2008-2011).

Outras posições atuais

Ela é professora no Instituto Universitário de Negócios (UIE) em Madrid.

JOSÉ SERNA

Conselheiro Dominicais

Educação

Graduado em Direito pela Universidade Complutense de Madrid.

Procurador do Estado (licenciado) e Tabelião (até 2013).

Carreira profissional

Em 1971, ingressou no Corpo de Promotores Públicos até sua licença em 1983. Assessor Jurídico da Bolsa de Valores de Madrid (1983-1987). Agente da Bolsa de Valores de Barcelona (1987). Presidente da Sociedade Promotora da nova Bolsa de Valores de Barcelona (1988) e Presidente da Bolsa de Valores de Barcelona (1989-1993).

Presidente da Sociedade Espanhola de Valores (1991-1992) e Vice-Presidente do MEFF. Foi também vice-presidente da Fundação Centro Financeiro de Barcelona e da Bolsa de Valores Interdealers, S.A.

Em 1994, ingressou na Bolsa de Valores de Barcelona e na Corretora de Valores.

Notário de Barcelona (2002-2013). Foi também Conselheiro da Endesa (2000-2007) e de empresas do seu Grupo.

KORO USARRAGA

Conselheira Independente

Educação

É licenciada em Administração e Gestão de Empresas e possui um Mestrado em Administração de Empresas pela ESADE, um PADE pelo IESE e é Contadora Pública Certificada.

Carreira profissional

Ela trabalhou por 20 anos na Arthur Andersen, sendo nomeada sócia da divisão de auditoria em 1993.

Em 2001, ele assumiu a responsabilidade pela Gestão Geral Corporativa da Occidental Hotels & Resorts.

Foi Gerente Geral da Renta Corporación e membro do Conselho de Administração do NH Hotel Group (2015-2017).

Outras posições atuais

Conselheira da Vocento e Diretor de Equipamentos de Testes de Veículos e KP Inversiones 2005.

Abaixo está uma discriminação dos cargos ocupados por conselheiros em empresas do grupo e fora delas (listadas ou não):

> CARGOS DOS CONSELHEIROS EM OUTRAS EMPRESAS DO GRUPO (C.1.10)

Nome do conselheiro	Nome corporativo da entidade	Listado	Publicar
Tomás Muniesa	VIDA-CAIXA, S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS (Até 31/12/2024)	NÃO	Vice-presidente
Gonzalo Gortázar	BANCO BPI, S.A.	NÃO	Conselheiro
	CAIXABANK PAYMENTS & CONSUMER E.F.C, E.P, S.A.U	NÃO	Presidente
Fernando María Ulrich	BANCO BPI, S.A.	NÃO	Presidente

As informações sobre conselheiros e cargos ocupados em conselhos de outras empresas referem-se ao final do exercício financeiro.

A Companhia não possui nenhuma evidência de quaisquer relações relevantes entre os acionistas significativos (ou aqueles representados no Conselho) e os membros do Conselho, que sejam relevantes para qualquer uma das partes. (A.6)

A Companhia estabeleceu regras sobre o número máximo de conselhos da empresa nos quais seus conselheiros podem participar, conforme estabelecido no artigo 32.4 do Regulamento do Conselho de Administração. Os conselheiros do CaixaBank devem observar as limitações relativas à participação em Conselhos de Administração estabelecidas pela regulamentação vigente sobre organização, supervisão e solvência de instituições de crédito. (C.1.12)

> CARGOS DOS CONSELHEIROS EM OUTRAS ENTIDADES LISTADAS E NÃO LISTADAS (C.1.11)

Nome do conselheiro	Nome corporativo da entidade	Listado	Publicar	Pago ou não pago
José Ignacio Goirigolzarri	A.I.E. ADVANTERE SCHOOL OF MANAGEMENT	NÃO	Conselheiro	NÃO
	ASOCIACIÓN MADRID FUTURO	NÃO	Membro (Representante do CaixaBank)	NÃO
	ASOCIACIÓN VALENCIANA DE EMPRESARIOS	NÃO	Membro (Representante do CaixaBank)	NÃO
	CÁMARA DE COMERCIO DE ESPAÑA	NÃO	Membro (Representante do CaixaBank)	NÃO
	CÍRCULO DE EMPRESARIOS	NÃO	Membro (Representante do CaixaBank)	NÃO
	CÍRCULO DE EMPRESARIOS VASCOS	NÃO	Membro	NÃO
	CONFEDERACIÓN ESPAÑOLA DE CAJAS DE AHORROS (CECA)	NÃO	Vice-Presidente (Representante do CaixaBank)	SIM
	CONFEDERACIÓN ESPAÑOLA DE DIRECTIVOS Y EJECUTIVOS (CEDE)	NÃO	Patrono (Representante do CaixaBank)	NÃO
	CONFEDERACIÓN ESPAÑOLA DE ORGANIZACIONES EMPRESARIALES (CEOE)	NÃO	Membro do Conselho Consultivo (Representante do CaixaBank)	NÃO
	CONSEJO EMPRESARIAL ESPAÑOL PARA EL DESARROLLO SOSTENIBLE	NÃO	Conselheiro (Representante do CaixaBank)	NÃO
	DEUSTO BUSINESS SCHOOL	NÃO	Presidente	NÃO
	FOMENT DEL TREBALL NACIONAL	NÃO	Membro (Representante do CaixaBank)	NÃO
	FUNDACIÓN ASPEN INSTITUTE	NÃO	Patrono (Representante do CaixaBank)	NÃO
	FUNDACIÓN CAIXABANK DUALIZA	NÃO	Presidente (Representante do CaixaBank)	NÃO
	FUNDACIÓN CENTRO INTERNACIONAL DE TOLEDO PARA LA PAZ (CITpax)	NÃO	Patrono	NÃO
	FUNDACIÓN CONEXIÓN ESPAÑA	NÃO	Patrono (Representante do CaixaBank)	NÃO
	FUNDACIÓN CONSEJO ESPAÑA - EE.UU.	NÃO	Patrono Honorário (Representante do CaixaBank)	NÃO
	FUNDACIÓN COTEC PARA LA INNOVACIÓN	NÃO	Vice-Presidente (Representante do CaixaBank)	NÃO
	FUNDACIÓN DE ESTUDIOS DE ECONOMÍA APLICADA (FEDEA)	NÃO	Presidente (Representante do CaixaBank)	NÃO
	FUNDACIÓN FAD JUVENTUD	NÃO	Presidente	NÃO
	FUNDACIÓN INSTITUTO HERMES	NÃO	Membro do Conselho Consultivo (Representante do CaixaBank)	NÃO
	FUNDACIÓN LAB MEDITERRÁNEO	NÃO	Patrono (Representante do CaixaBank)	NÃO
	FUNDACIÓN MOBILE WORLD CAPITAL BARCELONA	NÃO	Patrono (Representante do CaixaBank)	NÃO
	FUNDACIÓN PRO REAL ACADEMIA ESPAÑOLA	NÃO	Patrono	NÃO
	FUNDACIÓN REAL INSTITUTO ELCANO	NÃO	Patrono (Representante do CaixaBank)	NÃO
	FUNDACIÓN SAN TELMO	NÃO	Membro do Conselho Consultivo de Política de Negócios Internacionais (Representante do CaixaBank)	NÃO
	GARUM FUNDATIO FUNDAZIOA	NÃO	Presidente	NÃO
	INSTITUTE OF INTERNATIONAL FINANCE	NÃO	Membro (Representante do CaixaBank)	NÃO
	INSTITUTO BENJAMIN FRANKLIN - UAH	NÃO	Membro	NÃO

> CARGOS DOS CONSELHEIROS EM OUTRAS ENTIDADES LISTADAS E NÃO LISTADAS (C.1.11)

Nome do conselheiro	Nome corporativo da entidade	Listado	Publicar	Pago ou não pago
Tomás Muniesa	COMPANHIA DE SEGUROS ALLIANZ PORTUGAL S.A. (Hasta 31/12/2024)	NÃO	Conselheiro (Representante do CaixaBank)	NÃO
	FUNDACIÓN ESADE	NÃO	Patrono	NÃO
	SEGURCAIXA ADESLAS, S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS (Hasta 31/12/2024)	NÃO	Vice-Presidente (Representante do CaixaBank)	SIM
Gonzalo Gortázar	CÍRCULO DE EMPRESARIOS	NÃO	Membro (Representante do CaixaBank)	NÃO
	EUROFI	NÃO	Membro (Representante do CaixaBank)	NÃO
	FUNDACIÓN CONSEJO ESPAÑA-CHINA	NÃO	Patrono (Representante do CaixaBank)	NÃO
	INSTITUTE OF INTERNATIONAL FINANCE	NÃO	Membro (Representante do CaixaBank)	NÃO
Eduardo Javier Sanchiz	BIOTECHNOLOGY INSTITUTE S.L.	NÃO	Membro do Conselho Consultivo	NÃO
	PIERRE FABRE, S.A.	NÃO	Conselheiro	SIM
	SABADELL - ASABYS HEALTH INNOVATION INVESTMENTS 2B, S.C.R, S.A.	NÃO	Conselheiro	SIM
Joaquín Ayuso	ADRIANO CARE SOCIMI, S.A.	NÃO	Presidente	SIM
	CLUB DE CAMPO VILLA DE MADRID, S.A.	NÃO	Conselheiro	NÃO
	INSTITUTO BENJAMIN FRANKLIN - UHA	NÃO	Membro do Conselho Consultivo	NÃO
	REAL SOCIEDAD HÍPICA ESPAÑOLA CLUB DE CAMPO	NÃO	Presidente	NÃO
	ROMANO SENIOR SOCIMI, S.A.	NÃO	Presidente	SIM
Francisco Javier Campo	ASOCIACIÓN ESPAÑOLA DE CODIFICACIÓN COMERCIAL (AECOC)	NÃO	Vice-Presidente (Representante do CaixaBank)	NÃO
	FUNDACIÓN CAIXABANK DUALIZA	NÃO	Patrono (Representante do CaixaBank)	NÃO
	FUNDACIÓN F. CAMPO	NÃO	Patrono	NÃO
	FUNDACIÓN ITER	NÃO	Patrono	NÃO

> CARGOS DOS CONSELHEIROS EM OUTRAS ENTIDADES LISTADAS E NÃO LISTADAS (C.1.11)

Nome do conselheiro	Nome corporativo da entidade	Listado	Publicar	Pago ou não pago
Eva Castillo	A.I.E. ADVANTERE SCHOOL OF MANAGEMENT	NÃO	Conselheira	NÃO
	CONSEJO PARA LA ECONOMÍA DE LA SANTA SEDE	NÃO	Conselheira	NÃO
	FUNDACIÓN ENTRECULTURAS FÉ Y ALEGRÍA	NÃO	Padroeira	NÃO
	FUNDACIÓN UNIVERSITARIA COMILLAS-ICAI	NÃO	Padroeira	NÃO
	GRUPO VARIANZA, S.L.	NÃO	Conselheira	NÃO
	INTERNATIONAL CONSOLIDATED AIRLINES GROUP, S.A. (IAG)	SIM	Conselheira	SIM
María Verónica Fisas	ASOCIACIÓN NACIONAL DE PERFUMERIA Y COSMÉTICA (STANPA)	NÃO	Presidente	NÃO
	FUNDACIÓN RICARDO FISAS NATURA BISSÉ	NÃO	Padroeira	NÃO
	FUNDACIÓN STANPA	NÃO	Patrono (Representante da Associação Nacional de Perfumaria e Cosméticos - STANPA)	NÃO
	NATURA BISSÉ INT. DALLAS (USA)	NÃO	Presidente (Representante da Natura Bissé International S.A.)	NÃO
	NATURA BISSÉ INT. LTD (UK)	NÃO	Conselheira (Representante da Natura Bissé International S.A.)	NÃO
	NATURA BISSÉ INT. SA de C.V. (MÉXICO)	NÃO	Presidente (Representante da Natura Bissé International S.A.)	NÃO
	NATURA BISSÉ INTERNATIONAL, S.A.	NÃO	CEO	SIM
	NB SELECTIVE DISTRIBUTION, S.L.	NÃO	Administrador Conjunto (Representante da Natura Bissé International S.A.)	NÃO
	NATURA BISSÉ INTERNATIONAL TRADING (SHANGAI), CO, LTD	NÃO	Administrador Conjunto (Representante da Natura Bissé International S.A.)	NÃO
Cristina Garmendia	ASOCIACIÓN ESPAÑOLA CONTRA EL CANCER (AECC)	NÃO	Membro do Conselho Consultivo	NÃO
	COMPAÑÍA DE DISTRIBUCIÓN INTEGRAL LOGISTA HOLDINGS, S.A.	SIM	vice-presidente	SIM
	FUNDACIÓN COTEC PARA LA INNOVACIÓN	NÃO	Presidente (Representante da Satlantis Microsat S.A.)	NÃO
	FUNDACIÓN AMIGOS DEL MUSEO DEL PRADO	NÃO	Patrono (Representante do Mediaset Audiovisual Group)	NÃO
	FUNDACIÓN AMIGOS DEL MUSEO REINA SOFIA	NÃO	Patrono (Representante do Mediaset Audiovisual Group)	NÃO
	FUNDACIÓN ESPAÑA CONSTITUCIONAL	NÃO	Padroeira	NÃO
	FUNDACIÓN FAD JUVENTUD	NÃO	Patrono (Representante do Mediaset Audiovisual Group)	NÃO
	FUNDACIÓN MARGARITA SALAS	NÃO	Padroeira	NÃO
	FUNDACIÓN MUJERES POR ÁFRICA	NÃO	Membro do Conselho Consultivo	NÃO
	FUNDACIÓN PELAYO	NÃO	Padroeira	NÃO
	FUNDACIÓN REAL ESCUELA ANDALUZA DE ARTE ECUESTRE	NÃO	Padroeira	NÃO
	FUNDACIÓN SEPI FSP	NÃO	Padroeira	NÃO
	JAIZKIBEL 2007, S.L. (SOCIEDAD PATRIMONIAL)	NÃO	Administrador Único	SIM
	MEDIASET ESPAÑA COMUNICACIÓN, S.A.	SIM	Presidente	SIM
	UNICEF, COMITÉ ESPAÑOL	NÃO	Membro do Conselho Consultivo	NÃO
	YSIOS ASSET MANAGEMENT, S.L.	NÃO	Conselheira (Representante da Jaizkibel 2007 S.L. (holding))	NÃO
	YSIOS CAPITAL PARTNERS CIV I, S.L.	NÃO	Conselheira (Representante da Jaizkibel 2007 S.L. (holding))	NÃO
	YSIOS CAPITAL PARTNERS CIV II, S.L.	NÃO	Conselheira (Representante da Jaizkibel 2007 S.L. (holding))	NÃO
	YSIOS CAPITAL PARTNERS CIV III, S.L.	NÃO	Conselheira (Representante da Jaizkibel 2007 S.L. (holding))	NÃO
	YSIOS CAPITAL PARTNERS SGEIC, S.A.	NÃO	Conselheira	SIM

> CARGOS DOS CONSELHEIROS EM OUTRAS ENTIDADES LISTADAS E NÃO LISTADAS (C.1.11)

Nome do conselheiro	Nome corporativo da entidade	Listado	Publicar	Pago ou não pago
Peter Löscher	TELEFONICA S.A. ESPAÑA	SIM	Conselheiro	SIM
	TELEFONICA DEUTSCHLAND HOLDING AG	NÃO	Presidente do Conselho Fiscal	SIM
	ROYAL PHILPS	SIM	Membro do Conselho Fiscal	SIM
	THYSSEN-BORNEMISZA GROUP	NÃO	Membro do Conselho	SIM
	DOHA VENTURE CAPITAL LLC	NÃO	Conselheiro	SIM
	FUNDING FOUNDATION GUSTAV MAHLER JUGENDORCHESTER	NÃO	Patrono	NÃO
María Amparo Moraleda	AIRBUS GROUP, S.E.	SIM	Conselheiro	SIM
	AIRBUS FOUNDATION	NÃO	Padroeira	NÃO
	FUNDACIÓN CURARTE	NÃO	Padroeira	NÃO
	FUNDACIÓN MD ANDERSON INTERNATIONAL ESPAÑA	NÃO	Padroeira	NÃO
	IESE	NÃO	Membro do Conselho de Administração	NÃO
	A.P. MOLLER-MAERKS A/S A.P.	SIM	Conselheira	SIM
	VODAFONE FOUNDATION	NÃO	Padroeira	NÃO
	VODAFONE GROUP PLC	SIM	Conselheira	SIM
Koro Usarraga	2005 KP INVERSIONES, S.L.	NÃO	Administrador Conjunto	NÃO
	VEHICLE TESTING EQUIPMENT, S.L. (FILIAL 100% DE 2005 KP INVERSIONES, S.L.)	NÃO	Administrador Conjunto	NÃO
	VOCENTO, S.A.	SIM	Conselheira	SIM

> OUTRAS ATIVIDADES REMUNERADAS ALÉM DAS ACIMA (C.1.11)

Nome do conselheiro	Nome corporativo da entidade	Listado	Publicar	Pago ou não pago
Joaquín Ayuso	AT KEARNEY, S.A.	NÃO	Membro do Conselho Consultivo	SIM
Francisco Javier Campo	KEARNEY, S.A.	NÃO	Membro do Conselho Consultivo	SIM
	DANONE, S.A.	SIM	Consultor Sênior	SIM
	GRUPO EMPRESARIAL PALACIOS ALIMENTACIÓN, S.A.	NÃO	Consultor Sênior	SIM
	IPA CAPITAL, S.L. (Pastas Gallo)	NÃO	Consultor Sênior	SIM
	IMPORTACO, S.A.	NÃO	Consultor Sênior	SIM
Cristina Garmendia	INTEGRATED SERVICE SOLUTIONS, S.L.	NÃO	Membro do Conselho Consultivo (Representante da Jaizkibel 2007 S.L.- holding company)	SIM
	MCKINSEY & COMPANY	NÃO	Membro do Conselho Consultivo	SIM
	S2 GRUPO DE INNOVACIÓN EN PROCESOS ORGANIZATIVOS, S.L.U.	NÃO	Membro do Conselho Consultivo	SIM
	UNIVERSIDAD EUROPEA DE MADRID, S.A.	NÃO	Membro do Conselho Consultivo	SIM
María Amparo Moraleda	AT KEARNEY, S.A.	NÃO	Membro do Conselho Consultivo	SIM
	ISS ESPAÑA	NÃO	Membro do Conselho Consultivo	SIM
	SAP IBÉRICA	NÃO	Membro do Conselho Consultivo	SIM
	SPENCER STUART	NÃO	Membro do Conselho Consultivo	SIM
Teresa Santero	INSTITUTO DE EMPRESA MADRID	NÃO	Professor	SIM

Diversidade no Conselho de Administração (C.1.5 + C.1.6 + C.1.7)

Com o objetivo de garantir um equilíbrio adequado na composição do Conselho em todos os momentos, promovendo a diversidade em termos de gênero, idade e formação, bem como em termos de formação, conhecimento e experiência profissional que contribuam para opiniões diversas e independentes e um processo de tomada de decisões sólido e maduro, o CaixaBank dispõe de uma Política de seleção, diversidade e avaliação de idoneidade de conselheiros e membros da alta direção e demais titulares de funções-chave do CaixaBank e do seu Grupo, a qual é revista periodicamente.

A Política faz parte do sistema de governança corporativa da Companhia e estabelece os principais aspectos e compromissos da Companhia e do seu Grupo quanto à seleção e avaliação da adequação de conselheiros, membros dos Quadros Superiores e titulares de funções-chave. Sua revisão e atualização em certos aspectos foi acordada em abril de 2024.

O cumprimento desta Política é supervisionado, conforme disposto no artigo 15 do Regimento do Conselho, pela Comissão de Nomeações e Sustentabilidade, que terá, entre outras atribuições, a análise e a proposta de perfis de candidatos para preenchimento de cargos no Conselho, considerando a diversidade como vetor essencial do processo de seleção e adequação, em especial a diversidade de gênero.

No âmbito da Política, e em prol da diversidade, estabelecem-se as seguintes medidas:

- Nos procedimentos de seleção e reeleição de conselheiros, deve-se considerar a garantia de uma composição adequada e diversa do corpo diretivo em todos os momentos, promovendo particularmente a diversidade de gênero, bem como, entre outras coisas, a diversidade de conhecimento, treinamento e experiência profissional, idade e origem geográfica na composição do Conselho, garantindo um equilíbrio adequado e facilitando a seleção de candidatos do sexo sub-representado. Para esses fins, os relatórios de avaliação de adequação do candidato incluirão uma avaliação de como o candidato contribui para garantir uma composição diversificada e apropriada do Conselho de Administração.
- Avaliação anual da composição e responsabilidades do Conselho, levando em consideração os aspectos de diversidade mencionados acima e, em particular, o percentual de membros do Conselho do sexo sub-representado, com medidas tomadas em caso de qualquer desvio.
- Desenvolvimento e atualização de uma matriz de competências, cujos resultados podem ser usados para identificar futuras necessidades de treinamento ou áreas de reforço em futuras nomeações.

A Política de Seleção do Conselho de Administração do CaixaBank, e em particular sua seção 6.1, relativa aos elementos fundamentais da política de diversidade do Conselho de Administração, bem como o Protocolo de Procedimentos para a avaliação da idoneidade e nomeações de conselheiros, membros da alta direção e outros titulares de funções-chave do CaixaBank, estabelecem a obrigação da Comissão de Nomeações e Sustentabilidade de avaliar anualmente a idoneidade coletiva do Conselho de Administração. A diversidade adequada na composição do Conselho é levada em consideração em todo o processo de seleção e avaliação de idoneidade no CaixaBank, com ênfase especial na diversidade de gênero, formação e experiência profissional, idade e origem geográfica.

A Recomendação 15 do Código de Boa Governança estabelece que o percentual de mulheres conselheiras nunca deve ser inferior a 30% do total de membros do Conselho de Administração e que, até o final de 2022, o número de mulheres conselheiras deve representar pelo menos 40% dos membros do Conselho. A porcentagem de mulheres no Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária de maio de 2020 ficou em 40%, acima da meta de 30% estabelecida pela Comissão de Nomeações em 2019 para ser alcançada em 2020. Desde a Assembleia Geral Extraordinária de dezembro de 2020, a presença de mulheres conselheiras no órgão de administração do CaixaBank continua representando 40% do total de seus membros. Isso demonstra a preocupação e o forte comprometimento da Companhia em atingir a meta de 40% de representatividade feminina no Conselho de Administração. Na avaliação anual do cumprimento da referida Política, considera-se adequada a estrutura, a dimensão e a composição do Conselho de Administração, nomeadamente em termos de diversidade de género e de formação e experiência profissional, idade e origem geográfica, bem como tendo em conta a reavaliação individual da idoneidade de cada conselheiro efetuada pela Comissão de Nomeações e Sustentabilidade, o que permite concluir que o Conselho de Administração no seu conjunto é adequado em termos de composição. E note-se que o funcionamento e a composição do Conselho de Administração têm sido adequados ao exercício e desempenho das suas correspondentes funções, nomeadamente à boa gestão da entidade que o órgão dirigente tem levado a cabo.

> TREINAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

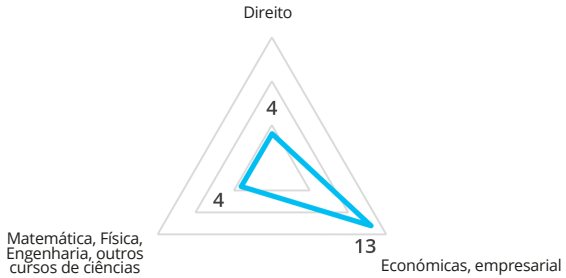

> DISTRIBUIÇÃO DA EXPERIÊNCIA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

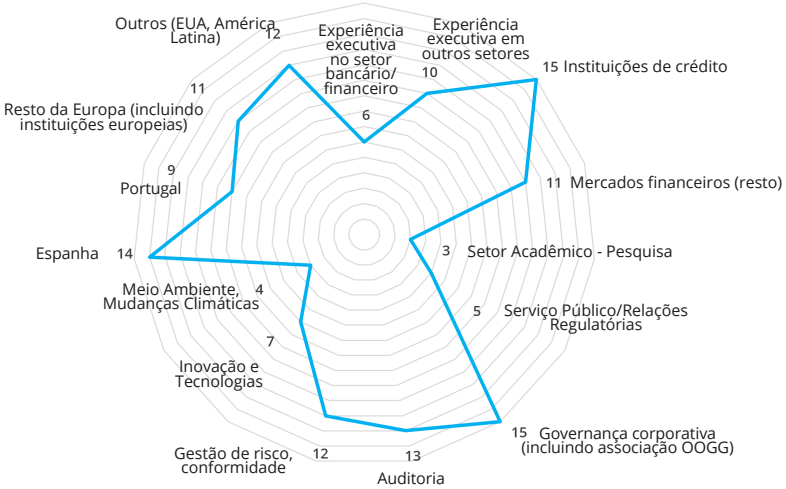

Formação do Conselho de Administração (C.1.5 + C.1.6 + C.1.7.)

No que se refere **à formação ministrada aos membros do Conselho de Administração da Entidade, durante o ano de 2024**, foi realizado um plano formativo de 11 sessões, dedicadas à análise de temas diversos que são abordados pelo Conselho de forma recorrente, como negócio, evolução do modelo comercial, evolução do mercado de gestão de ativos, projeto euro digital e regulação digital, evolução do ecossistema de pagamentos, inovação e tecnologia, segurança cibernética, tendências globais de comunicação, sustentabilidade, regulação e riscos, entre outros.

No âmbito da Comissão de Auditoria e Controlo, foi realizada uma sessão de formação sobre a Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD), dedicada a analisar detalhadamente todas as implicações que a transposição da diretiva CSRD terá para esta Comissão. Da mesma forma, esta Comissão incluiu 16 apresentações monográficas na pauta de suas sessões regulares, abordando temas relacionados a auditoria, controle interno, sustentabilidade, segurança cibernética e transformação digital, entre outros.

Por sua vez, o Comissão de Riscos realizou três sessões de treinamento sobre riscos IRRBB, classificação contábil e cálculo de provisões segundo a IFRS 9 para risco de crédito e requisitos de capital regulatório e capital econômico. Da mesma forma, esta Comissão incluiu 12 apresentações monográficas na pauta de suas sessões ordinárias, nas quais riscos relevantes como risco fiduciário, continuidade operacional, risco de modelo, risco de terceirização, risco atuarial, risco tecnológico e operacional, risco legal, risco reputacional, riscos ESG, bem como a Lei de Resiliência Operacional Digital (DORA) foram discutidos em detalhes.

> MATRIZ DE COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAIXABANK 2024

		José Ignacio Goirigolzarri	Tomás Muniesa	Gonzalo Gortázar	Eduardo Javier Sanchiz	Joaquín Ayuso	Francisco Javier Campo	Eva Castillo	Fernando María Ulrich	María Verónica Fisas	Cristina Garmendia	María Amparo Moraleda	Peter Löscher	Teresa Santero	José Serna	Koro Usarraga
Posição e categoria		Presidente Executivo	Vice-presidente Dominicais	CEO	Conselheiro Coordenador Independente	Indepen-dente	Indepen-dente	Indepen-dente	Outro externo	Indepen-dente	Indepen-dente	Indepen-dente	Indepen-dente	Domini-cais	Domini-cais	Indepen-dente
Formação	Direito			●				●		●					●	
	Economia empresarial	●	●	●	●			●	●	●	●	●	●	●	●	●
	Matemáticas, Física, Engenharia, outras carreiras de ciências					●	●				●	●				
	Outros cursos universitários															
Experiência em quadros superiores (alta gerência - executivos de conselho ou alta gerência)	Em Banca/setor financeiro	●	●	●				●	●						●	
	Outros setores				●	●	●	●	●	●	●	●	●			●
Experiência no setor financeiro	Entidades de crédito	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	Mercados financeiros (resto)	●	●	●	●	●	●	●	●		●		●		●	
Outra experiência	Setor académico-Investigação	●									●			●		
	Setor Público/Relações com Reguladores		●						●		●			●	●	
	Governação Empresarial (incluindo a pertença aos Órgãos de Gestão)	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	Auditoria	●	●	●	●	●	●	●	●		●		●	●	●	●
	Gestão de riscos/ cumprimento	●	●	●	●	●	●	●	●	●		●	●			●
	Inovação e Tecnologia	●		●			●	●			●	●	●			
	Meio ambiente, alterações climáticas						●				●	●	●			
Experiência Internacional	Espanha	●	●	●	●	●	●	●		●	●	●	●	●	●	●
	Portugal	●	●	●	●	●	●	●	●			●				
	Resto da Europa (incluindo instituições europeias)	●		●	●	●	●	●	●		●	●	●	●		
	Outros (EUA, América Latina)	●		●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●		
Diversidade de género, origem geográfica, idade	Diversidade de género							●		●	●	●		●		●
	Nacionalidade	ES	ES	ES	ES	ES	ES	ES	PT	ES	ES	ES	AT	ES	ES	ES
	Idade	70	72	59	68	69	69	62	72	60	62	60	67	65	82	67

Nos últimos anos, a presença de conselheiros independentes (ver gráfico ao lado) foi mantida, bem como a diversidade de gênero do Conselho, tendo alcançado antecipadamente o objetivo estabelecido na Recomendação 15 do CBG, de ter pelo menos 40% de conselheiras entre os membros do Conselho, desde a Assembleia Geral Ordinária de maio de 2020. (C.1.4):

> EVOLUÇÃO DA INDEPENDÊNCIA

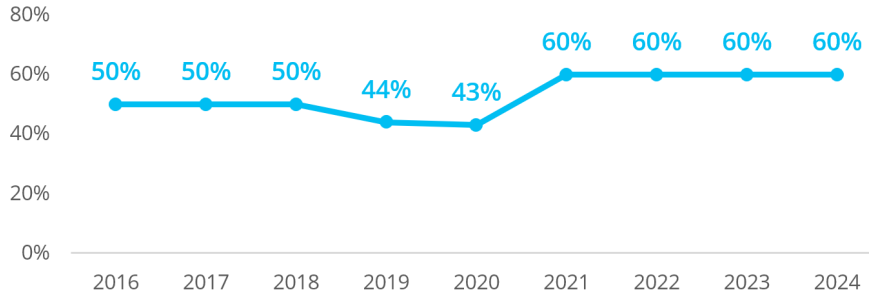

	Número de conselheiras				% do número total de conselheiras em cada categoria			
(C.1.4)	Exercício 2024	Exercício 2023	Exercício 2022	Exercício 2021	Exercício 2024	Exercício 2023	Exercício 2022	Exercício 2021
Executivas	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Dominicais	1	1	1	1	33,33	33,33	33,33	33,33
Independentes	5	5	5	5	55,55	55,55	55,55	55,55
Outra externa	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6	6	6	6	40,00	40,00	40,00	40,00

40% Mulheres → no Conselho

43% Mulheres → no Comissão Executiva

40% Mulheres → na Comissão de Riscos

60% Mulheres → no Comissão de Remunerações

43% Mulheres → na Comissão de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital

40% Mulheres → na Comissão de Auditoria e Controlo

20% Mulheres → no Comissão de Nomeações e Sustentabilidade

Por todas estas razões, pode-se afirmar que o Conselho de Administração do CaixaBank está em linha com a média do IBEX 35 em termos de presença de mulheres, de acordo com a informação publicamente disponível sobre a composição dos Conselhos de Administração das entidades do IBEX 35, no final do exercício de 2024 (cuja média é de 41,65%)[1].

[1] *Presença média de mulheres no Conselho do IBEX 35, calculada de acordo com informações públicas disponíveis nos sites das entidades.*

Seleção, nomeação, reeleição, avaliação e destituição dos membros do Conselho

Princípios de proporção entre as categorias de membros do Conselho de Administração (C.1.16)

1. **Os conselheiros externos (não executivos)** devem representar a maioria dos conselheiros executivos e serão o mínimo necessário.
2. **Os conselheiros externos i**ncluirão detentores (ou seus representantes) de participações estáveis significativas no capital ou aqueles acionistas que tenham sido propostos como conselheiros, mesmo que sua participação acionária não seja significativa (conselheiros dominicais) e profissionais de reconhecido prestígio que possam desempenhar suas funções sem serem condicionados por relacionamentos com a Companhia ou seu Grupo, seus gestores ou seus acionistas significativos (conselheiros independentes).
3. **Entre os conselheiros externos**, a proporção entre diretores proprietários e independentes deve refletir a proporção entre o capital da Companhia representado pelos conselheiros dominicais e o restante do capital, e que os conselheiros independentes representarão pelo menos 1/3 do número total de conselheiros (desde que haja um acionista, ou vários atuando em conjunto, que controlem mais de 30% do capital social).
4. **Nenhum acionista** poderá ser representado no Conselho por mais de 40% do número total de conselheiros dominicais, sem prejuízo do direito legalmente estabelecido à representação proporcional.

Seleção e nomeação (C.1.16)

A Política de Seleção, Diversidade e Avaliação de Adequação de Conselheiros, Membros dos Quadros Superiores e Outros Titulares de Funções-Chave estabelece os principais aspectos e compromissos da Companhia quanto à nomeação e seleção de conselheiros, cujo objetivo é fornecer candidatos que garantam a efetiva capacidade do Conselho de tomar decisões de forma independente no interesse da Companhia.

Neste contexto, as propostas de nomeação de conselheiros submetidas pelo Conselho à Assembleia Geral de Acionistas e os contratos de nomeação adotados pelo próprio Conselho no uso das competências legalmente conferidas devem ser precedidos da correspondente proposta da Comissão de Nomeações e Sustentabilidade, no caso de conselheiros independentes, e de um relatório no caso dos demais conselheiros. As propostas para nomeação ou reeleição de conselheiros são acompanhadas de um relatório de apoio do Conselho avaliando a competência, experiência e méritos do candidato proposto. O CaixaBank colabora com consultores externos no processo de seleção de novos conselheiros.

Os candidatos, de acordo com as disposições legais, devem atender aos requisitos de idoneidade para o cargo que ocupam e, em especial, devem possuir reconhecida idoneidade comercial e profissional, possuir conhecimento e experiência adequados para compreender as atividades e os principais riscos da Companhia e ser capazes de exercer boa governança. Da mesma forma, são levadas em consideração as condições estabelecidas pela regulamentação vigente quanto à composição do Conselho de Administração como um todo. Em particular, a composição do Conselho de Administração como um todo deve abranger conhecimento, habilidades e experiência suficientes na governança de instituições de crédito para compreender adequadamente as atividades da Companhia, incluindo seus principais riscos, bem como para garantir a capacidade efetiva do Conselho de tomar decisões de forma independente e autônoma no melhor interesse da Companhia.

A Comissão de Nomeações e Sustentabilidade, auxiliado pela Secretaria Geral e pelo Conselho, levando em consideração o equilíbrio de conhecimento, experiência, capacidade e diversidade necessários e existentes no Conselho de Administração, desenvolve e mantém uma matriz de competências que é aprovada pelo Conselho de Administração.

Se aplicável, os resultados da aplicação da matriz podem ser usados para identificar futuras necessidades de treinamento ou áreas a serem fortalecidas em futuras nomeações.

A Política de Seleção é complementada por um Protocolo de procedimentos para a avaliação da idoneidade e nomeações de conselheiros e membros da alta direção e demais titulares de funções-chave do CaixaBank (doravante, Protocolo de Idoneidade), que estabelece os procedimentos para a realização da seleção e avaliação contínua dos membros do Conselho, entre outros grupos, incluindo quaisquer circunstâncias imprevistas que possam afetar a sua idoneidade para o desempenho das suas funções.

O Protocolo de Adequação estabelece as unidades e procedimentos internos da Companhia para realizar a seleção e avaliação contínua dos membros do seu Conselho de Administração, diretores gerais e diretores similares, responsáveis pelas funções de controle interno e outros cargos-chave do CaixaBank, conforme definido pela legislação aplicável. De acordo com o Protocolo de Adequação, o Conselho de Administração é responsável por avaliar a adequação de um conselheiro para o cargo, com base no relatório proposto preparado pela Comissão de Nomeações e Sustentabilidade.

Todo esse processo está sujeito às disposições dos regulamentos internos sobre a nomeação de conselheiros e aos regulamentos aplicáveis sobre empresas de capital e instituições de crédito. Este processo está sujeito a uma avaliação de adequação pelo Banco Central Europeu. Ele culmina com a aceitação do cargo após a aprovação da autoridade bancária da nomeação proposta, que será aprovada pela Assembleia Geral.

Reeleição e mandato (C.1.16 + C.1.23)

Os conselheiros exercerão suas funções pelo prazo previsto no Estatuto Social (4 anos) enquanto a Assembleia Geral não deliberar sobre sua destituição ou não renunciarem ao cargo, podendo ser reeleitos, uma ou mais vezes, por períodos de igual duração. No entanto, os conselheiros independentes não permanecem como tal por um período contínuo superior a 12 anos.

Os nomeados por cooptação exercerão suas funções até a data da próxima reunião da Assembleia Geral Ordinária (AGR) ou até que tenha decorrido o prazo legal para a realização da reunião destinada a deliberar sobre a aprovação das contas do exercício anterior. Caso ocorra vaga após a convocação da Assembleia Geral de Acionistas e antes de sua realização, a nomeação do conselheiro por cooptação pelo Conselho para preencher a vaga permanecerá em vigor até a realização da próxima Assembleia Geral de Acionistas.

Cessação do mandato (C.1.19+ C.1.36)

Os conselheiros cessam o exercício das suas funções quando decorrido o prazo para o qual foram nomeados, quando a Assembleia Geral de Acionistas o decidir e quando renunciarem. Quando um membro do conselho deixa o cargo antes do final de seu mandato, ele ou ela deve explicar os motivos em uma carta enviada a todos os membros do Conselho.

Os conselheiros deverão renunciar aos seus cargos se o Conselho o considerar oportuno, nos seguintes casos (artigo 21.2 do Regulamento do Conselho de Administração):

- Quando deixarem de exercer os cargos, funções ou funções a que esteja associada a sua nomeação como conselheiro;
- Quando se enquadrem em qualquer dos casos de incompatibilidade ou proibição legalmente estabelecidos ou deixem de reunir os requisitos de idoneidade exigidos;
- Quando forem processados por um alegado ato criminoso ou forem objeto de um processo disciplinar por falta grave ou muito grave iniciado pelas autoridades de supervisão;
- Quando a sua permanência no Conselho de Administração possa pôr em risco os interesses da Sociedade ou quando deixem de existir os motivos que motivaram a sua nomeação.[1]
- Quando ocorrerem alterações significativas na sua situação profissional ou nas condições em que foi nomeado conselheiro.
- Quando, em razão de atos imputáveis ao conselheiro, sua permanência no Conselho causar dano grave ao patrimônio ou à reputação da empresa, a critério do diretor.

Caso a pessoa física que represente pessoa jurídica que seja conselheiro se enquadre em alguma das situações acima descritas, o representante pessoa física deverá colocar seu cargo à disposição da pessoa jurídica que o indicou. Se o Conselho decidir manter o representante para o cargo de conselheiro, o conselheiro da pessoa jurídica deverá disponibilizar seu cargo de conselheiro ao Conselho.

[1] No caso de conselheiros dominicais, quando o acionista que eles representam transfere a totalidade de sua participação acionária ou para um nível que exija uma redução no número de conselheiros dominicais.

Tudo isso, sem prejuízo do disposto no Real Decreto 84/2015, de 13 de fevereiro, que dá execução à Lei 10/2014, de 26 de junho, de regulação, supervisão e solvência das instituições de crédito, sobre os requisitos de honradez que os conselheiros devem cumprir e as consequências da perda posterior desta e de outras normas ou diretrizes aplicáveis em razão da natureza da entidade.

Durante o exercício de 2024, o Conselho de Administração não foi informado ou tomou conhecimento de nenhuma situação que afetasse algum conselheiro, relacionada ou não com o seu desempenho na própria empresa, que pudesse prejudicar o crédito e a reputação do CaixaBank. (C.1.37)

Outras limitações ao cargo de conselheiro

Não há requisitos específicos, além daqueles relacionados aos conselheiros, para ser nomeado Presidente do Conselho. (C.1.21)

Nem o Estatuto nem o Regulamento do Conselho estabelecem um limite de idade para se tornar um conselheiro. (C.1.22)

Nem o Estatuto Social nem o Regulamento do Conselho estabelecem um mandato limitado ou quaisquer outros requisitos mais rigorosos além daqueles legalmente estabelecidos para conselheiros independentes. (C.1.23)

> FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (C.1.25 E C.1.26)

15 Número de reuniões
→ do Conselho

→ Nota: Além disso, o Conselho chegou a um acordo em julho, por escrito e sem reunião.

9 Número de reuniões
→ da Comissão de Remunerações

2 Número de reuniões
→ do conselheiro coordenador sem a assistência dos conselheiros executivos

13 Número de reuniões
→ da Comissão de Riscos

13 Número de reuniões
→ da Comissão de Auditoria e Controlo

22 Número de reuniões
→ da Comissão Executiva

4 Número de reuniões
→ da Comissão de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital

15 Número de reuniões
→ com a presença presencial de pelo menos 80% dos conselheiros

15 Número de reuniões
→ da Comissão de Nomeações e Sustentabilidade

99,11% de comparecimento
→ pessoalmente sobre o total de votos durante o exercício

99,11% dos votos expressos
→ com comparecimento presencial e representações feitas com instruções específicas, sobre o total de votos durante o exercício

13 Número de reuniões
→ com a presença presencial ou representações feitas com instruções específicas, de todos os conselheiros

Nota: Durante o ano fiscal de 2024, nenhuma reunião do Conselho foi realizada sem a presença do Presidente.

> PARTICIPAÇÃO INDIVIDUALIZADA DOS CONSELHEIROS NAS REUNIÕES DO CONSELHO DURANTE 2024

	Presença/ número de reuniões 2024 (*)	% Presença 2024	Delegação (sem instruções de voto em todos os casos em 2024)	Presença 2024 (via telemática)
José Ignacio Goirigolzarri	15/15	100	0	0
Tomás Muniesa	15/15	100	0	1
Gonzalo Gortázar	15/15	100	0	0
Eduardo Javier Sanchiz	15/15	100	0	1
Joaquín Ayuso	15/15	100	0	2
Francisco Javier Campo	15/15	100	0	0
Eva Castillo	15/15	100	0	2
Fernando María Ulrich	15/15	100	0	2
María Verónica Fisas	15/15	100	0	2
Cristina Garmendia	15/15	100	0	1
Peter Löscher	15/15	100	0	1
María Amparo Moraleda	14/15	93	1	2
Teresa Santero	14/15	93	1	1
José Serna	15/15	100	0	1
Koro Usarraga	15/15	100	0	3

> FREQUÊNCIA E DEDICAÇÃO ÀS REUNIÕES DO CONSELHO E DAS SUAS COMISSÕES

		Comissões						
	Conselho	Executiva	Auditoria e Controlo	Nomeações e Sustentabilidade	Remunerações	Riscos	Inovação, Tecnologia e Transformação Digital	
Média de comparecimento	**99 %**	**97 %**	**100 %**	**97 %**	**100 %**	**98 %**	**93 %**	
Assistência individual								**Média de comparecimento individual**
José Ignacio Goirigolzarri	15/15	22/22					4/4	100 %
Tomás Muniesa	15/15	21/22				13/13		98 %
Gonzalo Gortázar	15/15	22/22					4/4	100 %
Eduardo Javier Sanchiz	15/15	21/22	13/13	15/15				99 %
Joaquín Ayuso	15/15				9/9	12/13		97 %
Francisco Javier Campo	15/15		13/13	13/15			3/4	90 %
Eva Castillo	15/15	21/22			9/9		4/4	99 %
Fernando María Ulrich	15/15			15/15		13/13		100 %
María Verónica Fisas[A]	15/15					13/13		100 %
Cristina Garmendia	15/15		13/13		9/9		4/4	100 %
Peter Löscher	15/15			15/15			3/4	92 %
María Amparo Moraleda	14/15	20/22		15/15			4/4	96 %
Teresa Santero	14/15		13/13					97 %
José Serna	15/15		13/13		9/9			100 %
Koro Usarraga	15/15	22/22			9/9	13/13		100 %

[A] *Em 22 de março de 2024, a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do CaixaBank aprovou a reeleição de María Verónica Fisas como conselheira independente e o Conselho de Administração concordou em reconduzi-la como membro da Comissão de Riscos.*

Regulamento do Conselho (C.1.15)

Durante o exercício financeiro de 2024, o Conselho não aprovou nenhuma alteração ao Regulamento do Conselho de Administração ou aos Estatutos Sociais (exceto aquelas relativas à modificação do valor do capital social). No entanto, a Assembleia Geral de Acionistas de 2024 foi informada da alteração do Regulamento do Conselho de Administração, aprovada pelo Conselho de Administração do CaixaBank em 31 de março de 2023.

Esta alteração visa reforçar a composição do Comité de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital, que tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração do CaixaBank em todos os assuntos relacionados com a inovação tecnológica, a segurança cibernética e a transformação digital, auxiliando-o no acompanhamento e análise de tendências e inovações nesta matéria que possam afetar a estratégia e o modelo de negócio do CaixaBank a médio e longo prazo (concretamente, o artigo 15 bis.1).

Qualquer alteração ao Regulamento do Conselho é comunicada à CNMV e tornada pública e registada no Registo Comercial. O texto revisado é então publicado no site da CNMV e no site da própria entidade.

Informação (C.1.35)

Existe um procedimento para garantir que os membros do Conselho tenham as informações necessárias para se preparar para as reuniões dos órgãos sociais com tempo suficiente. Em geral, a documentação para aprovação do Conselho, especialmente aquela que é muito longa para ser processada durante a sessão, é enviada aos membros do Conselho antes das sessões.

Da mesma forma, de acordo com o disposto no artigo 22 do Regulamento do Conselho, o conselheiro poderá solicitar informações sobre qualquer aspecto da Companhia e do Grupo, bem como examinar seus livros, registros, documentos e demais documentação. Os pedidos serão dirigidos ao Presidente do Conselho de Administração, se executivo, e, na sua falta, ao CEO, que os encaminhará ao interlocutor competente e o alertará, quando for o caso, sobre o dever de sigilo.

Delegação de voto (C.1.24)

O Regulamento do Conselho estabelece que os conselheiros devem comparecer pessoalmente às reuniões do Conselho. Entretanto, quando não puderem fazê-lo pessoalmente, eles se esforçarão para conceder sua representação por escrito e em caráter especial para cada sessão a outro membro do Conselho, incluindo as instruções apropriadas.

Os conselheiros não executivos só podem fazê-lo com outro conselheiro não executivo. No caso de conselheiros independentes, eles somente poderão conceder sua representação a outro conselheiro independente.

Não obstante o exposto, e para que o representante possa aderir ao resultado do debate no Conselho, é costume que as representações, quando prestadas, sempre de acordo com as condições legais, não sejam feitas com instruções específicas. Esta situação é consistente com o disposto na Lei sobre as competências do Presidente do Conselho, a quem são atribuídas, entre outras, a de estimular o debate e a participação ativa dos conselheiros, salvaguardando a sua livre representação.

Tomada de decisão

Não são necessárias maiorias reforçadas, além das legais, para qualquer tipo de decisão. (C.1.20)

No CaixaBank não existe qualquer disposição estatutária ou regulamentar que preveja voto de qualidade para o Presidente do Conselho de Administração.

No CaixaBank, há ampla participação e debate nas reuniões do Conselho, e as principais resoluções são adotadas com o voto favorável da ampla maioria dos conselheiros.

A Companhia não celebrou nenhum acordo significativo que entraria em vigor, seria alterado ou rescindido no caso de uma mudança de controle da Companhia após uma oferta pública de aquisição e seus efeitos. (C.1.38)

O cargo de Conselheiro Coordenador, nomeado entre os conselheiros independentes, foi introduzido em 2017. O atual Conselheiro Coordenador foi nomeado pelo Conselho de Administração em 22 de dezembro de 2022, após um relatório favorável da Comissão de Nomeações e Sustentabilidade. Entretanto, a nomeação de Eduardo Javier Sanchiz como Conselheiro Coordenador do CaixaBank entrou em vigor na Assembleia Geral realizada em 31 de março de 2023.

Relação com o mercado (C.1.30)

No que diz respeito às suas relações com os participantes do mercado, a Companhia opera sob os princípios de transparência e não discriminação, bem como de acordo com o Regulamento do Conselho de Administração, que estabelece que o público será imediatamente informado de todas as informações relevantes por meio de comunicações à CNMV e no site corporativo. No que se refere ao relacionamento com os participantes do mercado, a Diretoria de Relações com Investidores coordena o relacionamento da Companhia com analistas, acionistas e investidores institucionais, entre outros, gerenciando suas solicitações de informações para garantir um tratamento justo e objetivo a todos.

Neste sentido, e de acordo com a Recomendação 4 do Código de Boa Governança das Sociedades Cotadas, o CaixaBank dispõe de uma Política de Comunicação e Contacto com Acionistas, Investidores Institucionais e Assessores de Voto, disponível no sítio web corporativo da Sociedade.

No âmbito desta Política e seguindo as competências atribuídas ao Conselheiro Coordenador, este é responsável por manter contato, quando apropriado, com investidores e acionistas para entender seus pontos de vista, a fim de formar uma opinião sobre suas preocupações, particularmente em relação à governança corporativa da Companhia.

Além disso, entre os poderes legalmente atribuídos ao Conselho de Administração está a supervisão específica do processo de divulgação de informações e comunicações relativas à Companhia. É, portanto, responsável pela gestão e supervisão ao mais alto nível da informação disponibilizada aos acionistas, aos investidores institucionais e aos mercados em geral. Neste sentido, o Conselho de Administração, através dos órgãos e departamentos competentes, procura salvaguardar, proteger e facilitar o exercício dos direitos dos acionistas, dos investidores institucionais e dos mercados em geral no âmbito da defesa do interesse social, de acordo com os seguintes princípios:

- → Transparência
- → Tratamento igualitário e não discriminação
- → Acesso imediato e comunicação permanente
- → Utilização de vanguarda de novas tecnologias
- → Respeito às regras e recomendações

Os princípios acima aplicam-se às informações prestadas e às comunicações da Companhia com acionistas, investidores institucionais e às suas relações com o mercado e demais partes interessadas, tais como, entre outros, instituições financeiras intermediárias, gestores e custodiantes de ações da Companhia, analistas financeiros, órgãos reguladores e de supervisão, consultores de representação, agências de informação e agências de classificação de risco.

Em particular, a Companhia presta especial atenção às normas sobre o tratamento de informação privilegiada e outras informações que considere relevantes, as quais estão incluídas tanto na regulamentação aplicável como nas normas da Companhia relativas às relações com os acionistas e à comunicação com os mercados de valores mobiliários contidas no Código de Ética e Princípios de Atuação do CaixaBank, no Código de Conduta Interna do CaixaBank, S.A. no âmbito do mercado de valores mobiliários e no Regulamento do Conselho de Administração da Companhia (também disponível no site corporativo da Companhia).

Avaliação do Conselho (C.1.17 + C.1.18)

O Conselho realiza anualmente a sua própria avaliação e a dos seus comités, conforme previsto no artigo 16.º do Regulamento do Conselho de Administração.

Para o exercício financeiro de 2024, o Conselho de Administração decidiu realizar uma autoavaliação interna de suas operações, uma vez que para o exercício financeiro de 2022 contou com o auxílio de um especialista externo, cumprindo assim a Recomendação 36 do Código de Boa Governança, que sugere o auxílio de um consultor externo a cada três anos.

A avaliação foi realizada de acordo com o disposto no artigo 529 do Texto Consolidado da Lei das Sociedades de Capital e de acordo com a regulamentação e boas práticas de governo corporativo aplicáveis ao CaixaBank, como instituição de crédito e sociedade cotada. É uma prática fundamental de governança corporativa para garantir a eficácia do órgão dirigente e promover o sucesso da entidade na consecução de seus objetivos de longo prazo. Ao mesmo tempo, a avaliação permite a verificação da conformidade com os principais padrões de governança corporativa.

Em consonância com o Código de Boa Governança, a avaliação dá atenção especial à diversidade e adequação dos membros do Conselho e do Conselho como um todo. É também verificado o cumprimento da Política de Seleção de Membros do Conselho, garantindo o cumprimento de todos os aspetos que devem ser objeto de avaliação anual.

Como resultado da avaliação do Conselho, foram obtidos os dados e o feedback necessários de seus membros para elaborar um plano de melhoria eficiente e adaptado às necessidades da entidade, conforme descrito na seção "Desafios para o exercício financeiro de 2025".

Em conformidade com o exposto, a Comissão de Nomeações e Sustentabilidade apresentou e o Conselho de Administração do CaixaBank aprovou o Relatório de Avaliação do Conselho de Administração correspondente ao exercício de 2024.

Foi realizado um exercício de avaliação com os membros do Conselho utilizando a seguinte metodologia: questionário online dirigido aos conselheiros e análise dos resultados com mecanismo de classificação e definição de resultados positivos de curto prazo e recomendações de longo prazo.

Os questionários acima mencionados avaliam:

- O funcionamento do Conselho (preparação, dinâmica e cultura; avaliação dos instrumentos de trabalho; e avaliação do processo de autoavaliação do Conselho) e,
- A composição e o funcionamento das comissões; O desempenho do Presidente, do CEO, do Conselheiro Coordenador Independente e do Secretário.

Da mesma forma, os membros de cada comité recebem um formulário de autoavaliação detalhado sobre o funcionamento do respectivo comitê.

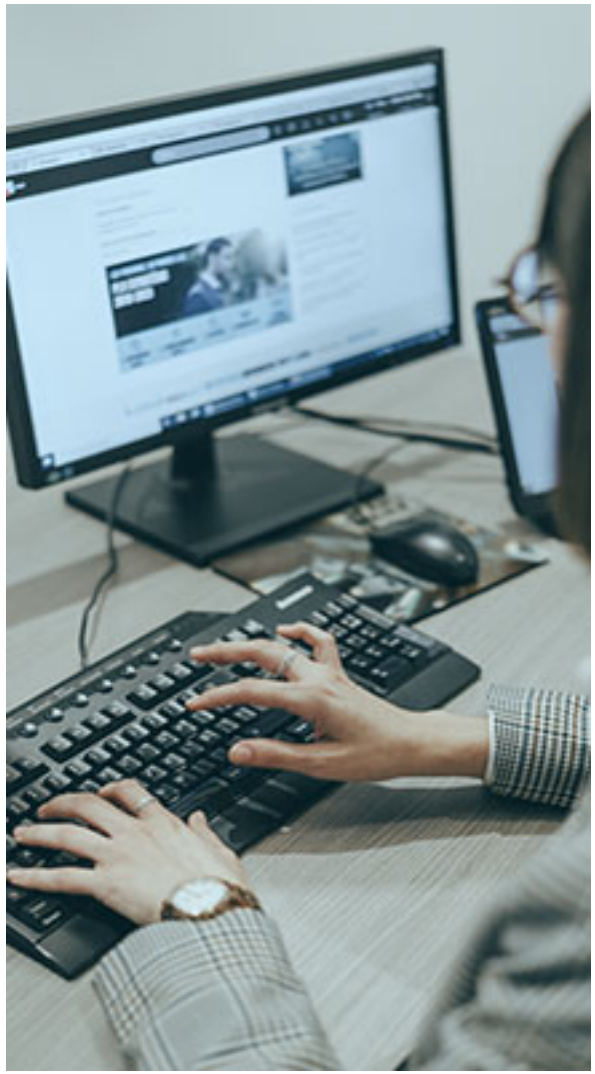

Os resultados e conclusões alcançados, incluindo recomendações, constam do documento de análise da avaliação de desempenho do Conselho de Administração do CaixaBank e das suas Comissões para o exercício de 2024, que foi revisto e aprovado pelo Conselho de Administração. Em geral, e com base nas respostas recebidas dos membros do conselho após os questionários, bem como nos relatórios de atividades elaborados por cada um das Comissões, é feita uma avaliação positiva da qualidade e eficiência das operações do Conselho e das suas Comissões durante o exercício financeiro de 2024, bem como do desempenho do Presidente, do CEO, do Conselheiro Coordenador Independente e do Secretário do Conselho em suas funções. Da mesma forma, a estrutura, o tamanho e a composição do Conselho de Administração são considerados adequados, particularmente em termos de diversidade de gênero e diversidade na formação e experiência profissional, idade e origem geográfica, com base na verificação do cumprimento da política de seleção, bem como levando em consideração a reavaliação individual da adequação de cada conselheiro realizada pela Comissão de Nomeações e Sustentabilidade. Isso nos permite concluir que o Conselho de Administração como um todo é adequado em termos de composição.

Durante o exercício, a Comissão de Nomeações e Sustentabilidade acompanhou as ações de melhoria identificadas no ano anterior e, mais uma vez, atingiu os objetivos estabelecidos e avançou significativamente em direção à boa Governança Corporativa, consolidando os pontos fortes de uma governança transparente, eficiente e consistente, alinhada aos objetivos do Plano Estratégico 2022-2024 da Entidade. Mais detalhes são fornecidos na seção “Avanços na Governança Corporativa em 2024”.

As comissões do Conselho (C.2.1)

No âmbito da sua função de auto-organização, o Conselho tem várias comissões especializados, cada um com poderes de supervisão e aconselhamento, bem como una Comissão Executiva. Não há regulamentos específicos para das comissões do Conselho. Das comissões são regidas pela lei, pelos Estatutos e pelos Regulamentos do Conselho. Quaisquer modificações neste regulamento durante o ano fiscal são indicadas na seção "A Administração - O Conselho de Administração - Operação do Conselho de Administração - Regulamento do Conselho". Em questões não especificamente previstas pela Comissão Executiva, serão aplicadas as regras operacionais estabelecidas para o funcionamento do próprio Conselho pelo Regulamento do Conselho.

As comissões do Conselho, em conformidade com as disposições do Regulamento do Conselho e dos regulamentos aplicáveis, elaboram um relatório anual sobre suas atividades que inclui uma avaliação de seu desempenho durante o ano financeiro. Os relatórios anuais de atividades das Comissões estarão disponíveis no site corporativo da Companhia e estão anexados como Anexo a este relatório. (C.2.3)

> **NÚMERO DE CONSELHEIRAS QUE INTEGRAM AS COMISSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** NO ENCERRAMENTO DOS ÚLTIMOS QUATRO EXERCÍCIOS (C.2.2)

	Exercício 2024		Exercício 2023		Exercício 2022		Exercício 2021	
	Número	%	Número	%	Número	%	Número	%
Comissão de Auditoria e Controlo	2	40,00	2	40,00	3	50,00	3	50,00
Comissão de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital	3	42,86	3	42,86	3	60,00	3	60,00
Comissão de Nomeações e Sustentabilidade	1	20,00	1	20,00	1	20,00	0	0,00
Comissão de Remunerações	3	60,00	3	60,00	2	50,00	2	50,00
Comissão de Riscos	2	40,00	2	40,00	2	33,33	2	33,33
Comissão Executiva	3	42,86	3	42,86	4	57,14	4	57,14

> **PRESENÇA DE CONSELHEIROS** NAS DIFERENTES COMISSÕES

Membro	C. Executiva	C. Nomeações e Sustentabilidade	C. Auditoria e Controlo	C. Remunerações	C. Riscos	C. Inovação Tecnologia e Trans. Digital
José Ignacio Goirigolzarri	Presidente					Presidente
Tomás Muniesa	Vogal				Vogal	
Gonzalo Gortázar	Vogal					Vogal
Eduardo Javier Sanchiz	Vogal	Vogal	Presidente			
Joaquín Ayuso				Vogal	Vogal	
Francisco Javier Campo		Vogal	Vogal			Vogal
Eva Castillo	Vogal			Presidente		Vogal
Fernando María Ulrich		Vogal			Vogal	
María Verónica Fisas					Vogal	
Cristina Garmendia			Vogal	Vogal		Vogal
Peter Löscher		Vogal				Vogal
María Amparo Moraleda	Vogal	Presidente				Vogal
Teresa Santero			Vogal			
José Serna			Vogal	Vogal		
Koro Usarraga	Vogal			Vogal	Presidente	

Comissão Executiva

A Comissão Executiva, sua organização e atribuições são regulamentados principalmente no Artigo 39 dos Estatutos e no Artigo 13 do Regulamento do Conselho.

Número de membros

A Comissão é composta por sete membros: dois conselheiros executivos (José Ignacio Goirigolzarri e Gonzalo Gortázar), um conselheiro dominicais (Tomás Muniesa) e quatro conselheiros independentes (Eduardo Javier Sanchiz, Eva Castillo, María Amparo Moraleda e Koro Usarraga). De acordo com o artigo 13 do Regulamento do Conselho de Administração, o Presidente e o Secretário da Comissão Executiva são, por sua vez, o Secretário do Conselho de Administração.

Composição [1]

Membro	Publicar	Categoria
José Ignacio Goirigolzarri	Presidente	Executivo
Tomás Muniesa	Vogal	Dominicais
Gonzalo Gortázar	Vogal	Executivo
Eduardo Javier Sanchiz	Vogal	Independente
Eva Castillo	Vogal	Independente
María Amparo Moraleda	Vogal	Independente
Koro Usarraga	Vogal	Independente

[1] *Nota: Em 30 de outubro de 2024, o CaixaBank informou que o Presidente do Conselho de Administração, José Ignacio Goirigolzarri, havia manifestado seu desejo de não renovar seu mandato na próxima Assembleia Geral e, portanto, apresentou sua renúncia como Presidente Executivo e Conselheiro do CaixaBank com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Também foi informado que o Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Nomeações e Sustentabilidade, havia concordado em nomear Tomás Muniesa como Presidente do CaixaBank, também com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, momento em que o Presidente do Banco não exerce mais funções executivas.*

A composição desta comissão, que inclui o Presidente e o CEO, deve incluir pelo menos dois conselheiros não executivos, dos quais pelo menos um deve ser independente.

A nomeação dos seus membros requer o voto favorável de pelo menos dois terços dos membros do Conselho.

Distribuição dos membros da comissão por categoria

(% do total de membros da comissão)

% de conselheiros executivos	28,57
% de conselheiros dominicais	14,29
% de conselheiros independentes	57,14

Número de sessões (C.1.25)

Durante o ano financeiro de 2024, a Comissão realizou 22 sessões; nenhuma sessão foi realizada exclusivamente online.

Comparência média nas sessões

A presença dos seus membros, presentes ou representados, nas reuniões da Comissão durante o exercício de 2024 foi a seguinte:

Membro	Número de reuniões em 2024[2]	% Presença 2024
José Ignacio Goirigolzarri	22/22	100
Tomás Muniesa	21/22	95,45
Gonzalo Gortázar	22/22	100
Eduardo Javier Sanchiz	21/22	95,45
Eva Castillo	21/22	95,45
María Amparo Moraleda	20/22	90,90
Koro Usarraga	22/22	100

[2] *Esta coluna reflete apenas o atendimento presencial, tanto físico quanto remoto por meios telemáticos. Em relação ao número de reuniões, quando um conselheiro for nomeado para o comitê durante o exercício social, serão contabilizadas apenas as reuniões realizadas a partir da data de sua nomeação.*

Operação

A Comissão Executiva delegou todos os poderes e faculdades legal e estatutariamente delegáveis. Para fins internos, tem as limitações estabelecidas no artigo 4º do Regulamento do Conselho. A designação permanente de competências do Conselho no mesmo requer o voto favorável de pelo menos dois terços dos membros do Conselho. (C.1.9)

A Comissão reúne-se sempre que convocada pelo seu Presidente ou por quem o substitua nas suas ausências e considera-se validamente constituída quando comparecer às suas reuniões a maioria dos seus membros. Seus acordos são adotados pela maioria dos membros presentes e são válidos e vinculativos sem necessidade de ratificação posterior pelo Conselho Pleno, sem prejuízo do disposto no Artigo 4.5 do Regulamento Interno do Conselho.

A Comissão Executiva informa o Conselho sobre os principais assuntos discutidos e as decisões tomadas a respeito deles.

Não há disposição expressa no regulamento corporativo para um relatório sobre as atividades da Comissão. No entanto, em dezembro de 2024, a Comissão Executiva elaborou o seu relatório anual de atividades, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração do CaixaBank, S.A., bem como uma avaliação do seu desempenho no exercício correspondente.

Ações durante o exercício

Durante o exercício de 2024, em cumprimento às suas funções básicas estabelecidas no Estatuto Social e no Regimento do Conselho de Administração, a Comissão abordou diversos assuntos de forma recorrente e outros de forma pontual, para fins de tomada de decisões pertinentes ou para fins informativos, reconhecendo seu conhecimento neste último caso.

Ao longo do ano financeiro de 2024, a Comissão conduziu um amplo monitoramento dos resultados e de outros aspectos contábeis e financeiros. Em relação à atividade, elas foram examinadas. essencialmente, recursos do cliente, carteira de crédito e inadimplência. Em relação aos resultados, foram compartilhados números como margem financeira líquida, comissões, despesas e provisões. A evolução da participação de mercado e da base de clientes também foi relatada.

A Comissão também monitorou aspectos relacionados a produtos e serviços e outros aspectos comerciais, aprofundando-se em segmentos, modelos e áreas específicas.

Por outro lado, a Comissão monitorou as taxas de inadimplência, as dívidas incobráveis, a situação dos ativos executados e outros aspectos.

Por outro lado, a Comissão aprovou determinadas operações de crédito e garantias que reúnem determinadas características e submeteu a aprovação das operações ao Conselho de Administração; tudo isso com base nos poderes que lhe são atribuídos.

Ela também celebrou acordos relacionados a subsidiárias, afiliadas, filiais e outras entidades.

A Comissão também foi informada sobre digitalização e transformação digital, bem como sobre questões de mídia.

Aspectos de sustentabilidade e ação social também foram discutidos na Comissão.

Por fim, foram abordados outros aspectos, como as comunicações corporativas, a assinatura dos acordos necessários à formalização dos contratos de garantia com o Banco Central Europeu de Investimento e o Fundo Europeu de Investimento, informações sobre transações de ações próprias já realizadas e a Comissão foi informada sobre litígios e o status de certos processos judiciais, processos administrativos e procedimentos arbitrais. Foi apresentado um relatório de status sobre o DANA. Foi apresentada uma evolução das métricas para 2024, além de iniciativas para melhorar o atendimento ao cliente. Foram recebidas informações sobre certos procedimentos de supervisão do Banco Central Europeu, e a concessão de certas procurações foi finalmente aprovada.

> Comissão de Nomeações e Sustentabilidade

A Comissão de Nomeações e Sustentabilidade, sua organização e atribuições estão basicamente regulados nos artigos 40 do Estatuto Social e 15 do Regulamento do Conselho de Administração e na regulamentação aplicável.

Número de membros

A Comissão é composto por cinco conselheiros não executivos. Quatro de seus membros (María Amparo Moraleda, Eduardo Javier Sanchiz Francisco Javier Campo e Peter Löscher) são considerados conselheiros independentes e um (Fernando María Ulrich) é considerado outro externo.

Composição

A Comissão de Nomeações e Sustentabilidade é composto por conselheiros não executivos, em número determinado pelo Conselho, com no mínimo 3 e no máximo 5 membros, sendo a maioria conselheiros independentes. Os membros da Comissão de Nomeações e Sustentabilidade são nomeados pelo Conselho mediante proposta da própria Comissão, e o Presidente da Comissão será nomeado dentre os Conselheiros independentes que nele atuam.

Membro	Publicar	Categoria
María Amparo Moraleda	Presidente	Independente
Eduardo Javier Sanchiz	Vogal	Independente
Francisco Javier Campo	Vogal	Independente
Fernando María Ulrich	Vogal	Outro externo
Peter Löscher	Vogal	Independente

Distribuição dos membros da comissão por categoria

(% do total de membros da comissão)

% de conselheiros independentes	80,00
% de conselheiros outros externos	20,00

Número de sessões (C.1.25)

Em 2024, a Comissão realizou 15 sessões, 13 exclusivamente on-line e 2 presenciais.

Comparência média nas sessões

A presença dos seus membros, presentes ou representados, nas reuniões da Comissão durante o exercício de 2024 foi a seguinte:

Membro	Número de reunjões em 2024[1]	% Presença 2024 (desde que assumiu o cargo)
María Amparo Moraleda	15/15	100
Eduardo Javier Sanchiz	15/15	100
Francisco Javier Campo	13/15	86,70
Fernando María Ulrich	15/15	100
Peter Löscher	15/15	100

[1] *Esta coluna reflete apenas o atendimento presencial, tanto físico quanto remoto por meios telemáticos. Em relação ao número de reuniões, quando um conselheiro for nomeado para a Comissão durante o exercício social, serão contabilizadas apenas as reuniões realizadas a partir da data de sua nomeação.*

Operação

A Comissão de Nomeações e Sustentabilidade regula suas próprias operações e elege seu Presidente e Secretário. Na ausência de nomeação específica, o Secretário do Conselho ou qualquer um dos Vice-Secretários do Conselho atuará como tal.

Reúne-se sempre que conveniente ao desempenho das suas funções e é convocada pelo Presidente da Comissão, por iniciativa deste ou a pedido de dois membros da Comissão, devendo fazê-lo sempre que o Conselho ou o seu Presidente solicitarem a emissão de um relatório ou a adopção de uma proposta.

A Comissão é validamente constituída quando estiver presente a maioria dos seus membros e os acordos forem adotados pela maioria dos membros presentes.

Suas funções incluem:

- Avaliar e propor ao Conselho a avaliação das competências, conhecimentos e experiências necessárias dos membros do Conselho e do pessoal-chave.
- Submeter ao Conselho propostas de nomeação de conselheiros independentes para sua nomeação por cooptação ou para submissão à deliberação da Assembleia Geral, bem como propostas de reeleição ou destituição dos conselheiros remanescentes.
- Comunicar a nomeação e, quando aplicável, a demissão do Conselheiro Coordenador, do Secretário e dos Secretários Adjuntos do Conselho para submissão à aprovação do Conselho.
- Relatar propostas para nomeação ou demissão de executivos seniores e pode proceder à apresentação de tais propostas diretamente quando elas se referirem a executivos seniores que, devido às suas funções de supervisão ou apoio ao Conselho ou seus Comissões, a Comissão considere que tal iniciativa deva ser tomada. Proponha termos e condições básicos para contratos de quadros superiores, além de remuneração, e informe sobre eles quando forem estabelecidos.
- Revisar e organizar, sob a coordenação do Conselheiro Coordenador e em colaboração com o Presidente do Conselho, a sucessão do Presidente, bem como revisar e organizar, em colaboração com o Presidente, a sucessão do principal executivo da Companhia e, quando apropriado, fazer propostas ao Conselho para que a referida sucessão possa ocorrer de forma ordenada e planejada.
- Informar o Conselho sobre questões de diversidade de gênero e estabelecer uma meta de representatividade para o gênero sub-representado no Conselho, bem como desenvolver diretrizes sobre como atingir essa meta, garantindo o cumprimento da política de diversidade aplicada ao Conselho, que será reportada no Relatório Anual de Governança Corporativa.
- Avaliar, pelo menos anualmente, a estrutura, o tamanho, a composição e o desempenho do Conselho e das suas Comissões, seu Presidente, CEO e Secretário, fazendo recomendações ao Conselho sobre possíveis mudanças, agindo sob a direção do Conselheiro Coordenador, quando apropriado, em relação à avaliação do Presidente. Avaliar a composição do Comitê de Direção, bem como suas diretorias substitutas, para antecipar transições.
- Avaliar a adequação dos vários membros do Conselho de Administração e do Conselho como um todo e reportar ao Conselho adequadamente.
- Revise periodicamente a política do Conselho sobre a seleção e nomeação de membros dos quadros superiores e faça recomendações a ele.
- Supervisionar o cumprimento das políticas e regras ambientais e sociais da Empresa, avaliando-as e revisando-as periodicamente para garantir que cumpram sua missão de promover os interesses da empresa e levem em consideração, conforme apropriado, os interesses legítimos de outras partes interessadas. Também submete ao Conselho quaisquer propostas que considere

apropriadas nesta área e, em qualquer caso, submete a política de sustentabilidade/ responsabilidade corporativa para aprovação. A Comissão também monitorará se as práticas ambientais e sociais da Empresa estão alinhadas com a estratégia e as políticas estabelecidas.

- Informar, previamente à sua submissão ao Conselho de Administração, sobre os relatórios tornados públicos pela Companhia sobre questões de sustentabilidade, incluindo, em todos os casos, a revisão das informações não financeiras contidas no relatório anual de administração e no plano diretor de banco socialmente responsável, garantindo a integridade de seu conteúdo e o cumprimento das regulamentações aplicáveis e dos padrões internacionais de referência.
- Supervisionar o desempenho de sustentabilidade da empresa e submeter a política de sustentabilidade/responsabilidade corporativa ao Conselho para aprovação.

A Comissão prepara um relatório anual sobre suas operações, destacando quaisquer incidentes que tenham surgido em conexão com suas funções específicas. Este relatório servirá como base, entre outras coisas, para a avaliação do Conselho, se aplicável. Além disso, quando a Comissão em questão considerar apropriado, incluirá propostas de melhoria no referido relatório.

Ações durante o exercício

Durante o exercício financeiro de 2024, em conformidade com suas funções principais estabelecidas no Estatuto Social e no Regulamento do Conselho de Administração, a Comissão discutiu, examinou, chegou a acordos ou emitiu relatórios sobre a seleção, diversidade e avaliação de adequação de conselheiros, membros dos Quadros Superiores e outros titulares de funções-chave.

A Comissão acolheu com satisfação a apresentação ao Conselho de uma proposta de revisão da Política de Seleção, Diversidade e Avaliação de Adequação de Membros do Conselho, Quadros Superiores e Outros Titulares de Funções-Chave.

Também aprovou a Política de Sucessão de membros do Conselho de Administração, membros dos quadros superiores e demais titulares de funções-chave da entidade, que complementa e desenvolve a Política de Seleção.

A Comissão aprovou e submeteu à aprovação do Conselho o Plano de Sucessão para cargos-chave no Conselho de Administração.

Em cumprimento às suas atribuições de supervisionar e monitorar o bom funcionamento do sistema de governança corporativa da Companhia, a Comissão examinou o rascunho do Relatório Anual de Governança Corporativa de 2023.

Revisou as informações não financeiras incluídas no Relatório de Administração de 2023, que inclui a Declaração de Informações Não Financeiras (EINF).

A Comissão foi informada sobre as Políticas de Sustentabilidade e Responsabilidade Social Corporativa e o Plano Diretor de Sustentabilidade.

Monitorou e relatou riscos climáticos e ambientais.

Comissão de Riscos

A Comissão de Riscos, sua organização e atribuições estão basicamente regulamentados nos artigos 40 dos Estatutos e 14 do Regulamento do Conselho de Administração.

Número de membros

A Comissão é composto por cinco conselheiros não executivos: Koro Usarraga, Joaquín Ayuso e María Verónica Fisas, que são conselheiros independentes; Tomás Muniesa, que é conselheiro dominicais; e Fernando María Ulrich, que é conselheiro externo.

Composição [1]

Membro	Publicar	Categoria
Koro Usarraga	Presidente	Independente
Tomás Muniesa	Vogal	Dominicais
Joaquín Ayuso	Vogal	Independente
Fernando María Ulrich	Vogal	Outro externo
María Verónica Fisas	Vogal	Independente

[1] *Nota: O Sr. Muniesa apresentou sua renúncia como membro da Comissão de Riscos a partir de 1º de janeiro de 2025.*

A Comissão de Riscos é composto exclusivamente por conselheiros não executivos que possuam conhecimento, capacidade e experiência adequados para compreender e controlar integralmente a estratégia de risco e o apetite de risco da Companhia, em número determinado pelo Conselho, com no mínimo 3 e no máximo 6 membros, sendo a maioria conselheiros independentes.

Distribuição dos membros da comissão por categoria

(% do total de membros da comissão)

% de conselheiros dominicais	20,00
% de conselheiros independentes	60,00
% de conselheiros outros externos	20,00

Número de sessões (C.1.25)

Durante o ano financeiro de 2024, a Comissão se reuniu em 13 sessões. Durante este ano, nenhuma sessão foi realizada exclusivamente online.

Comparência média nas sessões

A presença dos seus membros, presentes ou representados, nas reuniões da Comissão durante o exercício de 2024 foi a seguinte:

Membro	Número de reunjões em 2024[1]	% Presença 2024
Koro Usarraga	13/13	100
Tomás Muniesa	13/13	100
Joaquín Ayuso	12/13	92,30
Fernando María Ulrich	13/13	100
María Verónica Fisas	1313	100

[1] *Esta coluna reflete apenas o atendimento presencial, tanto físico quanto remoto por meios telemáticos. Em relação ao número de reuniões, quando um conselheiro for nomeado para a Comissão durante o exercício social, serão contabilizadas apenas as reuniões realizadas a partir da data de sua nomeação.*

Operação

Reúne-se sempre que conveniente ao desempenho das suas funções e é convocada pelo Presidente da Comissão, por iniciativa deste ou a pedido de dois membros da Comissão.

A Comissão é validamente constituída quando estiver presente a maioria dos seus membros e os acordos forem adotados pela maioria dos membros presentes.

Para desempenhar adequadamente suas funções, a Companhia garante que a Comissão de Riscos tenha fácil acesso a informações sobre a situação de risco da Companhia e, se necessário, a consultoria externa especializada, inclusive de auditores externos e órgãos reguladores. A Comissão de Riscos poderá solicitar a presença nas sessões de pessoas da organização que tenham atribuições relacionadas às suas funções, podendo obter qualquer orientação necessária para formar opinião sobre assuntos de sua competência.

Por meio de seu Presidente, a Comissão presta contas ao Conselho sobre suas atividades e os trabalhos realizados, nas reuniões programadas para esse fim, ou na reunião seguinte, quando o Presidente julgar necessário.

Suas funções incluem:

- Assessorar o Conselho sobre o apetite de risco geral atual e futuro da Companhia e sua estratégia nessa área, relatando a estrutura de apetite de risco, auxiliando no monitoramento da implementação dessa estratégia, garantindo que as ações do Grupo sejam consistentes com o nível de tolerância ao risco previamente decidido e monitorando o grau de adequação dos riscos assumidos ao perfil estabelecido.
- Propor a política de riscos do Grupo ao Conselho.
- Garantir que a política de preços de ativos e passivos oferecidos aos clientes leve em consideração integralmente o modelo de negócios e a estratégia de risco da Empresa.
- Determinar, juntamente com o Conselho, a natureza, a quantidade, o formato e a frequência das informações de risco que o Conselho deve receber e determinar as informações que a Comissão deve receber.
- Revise regularmente as exposições com clientes-chave, setores econômicos de atividade, áreas geográficas e tipos de risco.
- Analisar informações de risco e processos de controle, bem como sistemas de informação e indicadores.
- Monitorar a eficácia da função de controle e gerenciamento de riscos.
- Avaliar o risco de conformidade regulatória no seu escopo de atuação e tomada de decisão, entendido como a gestão do risco de sanções legais ou regulatórias, perdas financeiras, materiais ou reputacionais que a Companhia possa sofrer em decorrência do não cumprimento de leis, regulamentos, normas regulatórias e códigos de conduta, detectando qualquer risco de não conformidade e monitorando-o e examinando quaisquer possíveis deficiências.
- Monitorar a eficácia da função de conformidade regulatória.
- Informar sobre novos produtos e serviços ou mudanças significativas nos existentes.
- Colaborar com a Comissão de Remunerações para estabelecer políticas e práticas de remuneração sólidas. Examine se a política de incentivos prevista nos sistemas de remuneração leva em consideração risco, capital, liquidez, probabilidade e oportunidade de benefícios, entre outros fatores.
- Auxiliar o Conselho de Administração estabelecendo canais de informação eficazes, garantindo que recursos adequados sejam alocados para a gestão de riscos e na aprovação e revisão periódica de estratégias e políticas de assunção, gestão, monitoramento e redução de riscos.
- Quaisquer outras atribuições que lhe sejam atribuídas por força da Lei, dos Estatutos, do Regulamento do Conselho e demais normas aplicáveis à Companhia.

Em dezembro de 2024, a Comissão aprovou seu relatório anual de atividades, bem como sua avaliação de desempenho para o exercício financeiro correspondente.

Ações durante o exercício

Durante o exercício de 2024, em cumprimento às suas funções básicas estabelecidas no Estatuto Social e no Regimento do Conselho de Administração e no âmbito da gestão de riscos, a Comissão revisou e monitorou continuamente os processos estratégicos de risco, compostos pela Avaliação de Riscos, o Catálogo de Riscos Corporativos e o Risk Appetite Framework (RAF).

A Comissão revisou o processo de Avaliação de Riscos e apresentou um relatório favorável ao Conselho.

Ele também apresentou ao Conselho um relatório favorável sobre a aprovação do Catálogo de Riscos Corporativos atualizado.

Por fim, a RAF recebeu informações trimestrais recorrentes sobre o monitoramento de métricas de Nível 1, bem como métricas de Nível 2 que excedem seu limite de referência.

A Comissão recebe regularmente informações sistemáticas por meio do Risk Scorecard, que é usado pelo Comissão de Riscos Global e fornece uma visão holística dos riscos coordenada pela função de gerenciamento de riscos.

A Comissão propôs ao Conselho que aprove as políticas de risco do grupo, monitorando o planejamento, o status das políticas gerais de gestão de risco e a aprovação anual das políticas de risco do grupo CaixaBank. Além disso, diversas monografias foram apresentadas com o objetivo de analisar detalhadamente diversos riscos.

Também supervisionou os processos de adequação de capital (ICAAP) e liquidez (ILAAP) do Grupo CaixaBank, que compreendem a soma de vários processos integrados na gestão de riscos e capital, o ORSA da subsidiária VidaCaixa.

O Plano de Recuperação foi atualizado para garantir a continuidade dos negócios de uma perspectiva financeira em condições extremas. Seu objetivo final é capturar as medidas disponíveis e a capacidade de recuperação de capital e liquidez da Companhia em situações de estresse.

A Comissão foi informado do Plano de Atividades da Função de Gestão de Riscos de 2024, bem como do Relatório Anual de Atividades da Função de Gestão de Riscos do Grupo CaixaBank de 2023. Também foi informado do monitoramento da atividade de supervisão relacionada à função de gestão de riscos.

A Comissão monitorou a função de conformidade regulatória por meio do Plano de Conformidade, juntamente com o Relatório Anual de Conformidade. Você foi informado sobre as linhas estratégicas do Plano de Conformidade. Ela monitora regularmente as exigências de supervisores e reguladores, bem como as atividades de inspeção e supervisão, e recebe regularmente informações sobre o sistema e sanções contra lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, abuso de mercado e canais de investigação e denúncia, entre outros assuntos. Por fim, foi informada sobre as certificações da AENOR nas diversas áreas da função de Conformidade Regulatória.

Comissão de Remunerações

A Comissão de Remunerações, sua organização e atribuições são regulados principalmente pelo Artigo 40 do Estatuto Social e pelo Artigo 15 do Regulamento do Conselho, bem como pela regulamentação aplicável.

Número de membros

A Comissão é composta por cinco membros, quatro dos quais (Eva Castillo, Joaquín Ayuso, Cristina Garmendia e Koro Usarraga) são considerados conselheiros independentes, e um (José Serna) é considerado conselheiro dominicais.

Composição

Membro	Publicar	Categoria
Eva Castillo	Presidente	Independente
Joaquín Ayuso	Vogal	Independente
Cristina Garmendia	Vogal	Independente
José Serna	Vogal	Dominicais
Koro Usarraga	Vogal	Independente

A Comissão de Remunerações é composto por conselheiros não executivos, em número determinado pelo Conselho de Administração, com um mínimo de 3 e um máximo de 5 membros, sendo a maioria conselheiros independentes. O Presidente da Comissão é nomeado dentre os Conselheiros independentes que são membros da Comissão.

Distribuição dos membros da comissão por categoria

(% do total de membros da comissão)

% de conselheiros dominicais	20,00
% de conselheiros independentes	80,00

Número de sessões (C.1.25)

Durante o ano fiscal de 2024, a Comissão se reuniu em nove sessões, realizadas exclusivamente on-line.

Comparência média nas sessões

A frequência dos seus associados durante o exercício financeiro de 2024 foi a seguinte:

Membro	Número de reunjões em 2024[1]	% Presença 2024
Eva Castillo	9/9	100
Joaquín Ayuso	9/9	100
Cristina Garmendia	9/9	100
José Serna	9/9	100
Koro Usarraga	9/9	100

[1] *Esta coluna reflete apenas o atendimento presencial, tanto físico quanto remoto por meios telemáticos. Em relação ao número de reuniões, quando um conselheiro for nomeado para a Comissão durante o exercício social, serão contabilizadas apenas as reuniões realizadas a partir da data de sua nomeação.*

Operação

A Comissão de Remunerações regula suas próprias operações e elege seu Presidente e Secretário. Na ausência de designação específica, o Secretário do Conselho ou qualquer um dos Vice-Secretários do Conselho atuará como tal.

Reúne-se sempre que conveniente ao desempenho das suas funções e é convocada pelo Presidente da Comissão, por iniciativa deste ou a pedido de dois membros da Comissão, devendo fazê-lo sempre que o Conselho ou o seu Presidente solicitarem a emissão de um relatório ou a adopção de uma proposta.

A Comissão é validamente constituída quando estiver presente a maioria dos seus membros e os acordos forem adotados pela maioria dos membros presentes.

Suas funções incluem:

- Preparar decisões relativas à remuneração e, em especial, reportar e propor ao Conselho a política de remuneração, o sistema e o montante da remuneração anual dos conselheiros e gestores seniores, bem como a remuneração dos conselheiros executivos e gestores seniores e os termos dos seus contratos, sem prejuízo das competências da Comissão de Nomeações e Sustentabilidade relativamente a condições não relacionadas com a remuneração.
- Garantir o cumprimento da política de remuneração dos conselheiros e quadros superiores, bem como fornecer informações sobre as condições básicas estabelecidas nos contratos celebrados com eles e seu cumprimento.
- Relatar e elaborar a política geral de remuneração da Companhia, especialmente aquelas políticas relacionadas às categorias de colaboradores cujas atividades profissionais impactam significativamente o perfil de risco da Companhia e aquelas que visam evitar ou administrar conflitos de interesse com clientes.
- Analisar, formular e revisar periodicamente programas de remuneração, avaliando sua adequação e desempenho e garantindo sua conformidade.
- Propor ao Conselho a aprovação dos relatórios ou políticas de remuneração que este deverá submeter à Assembleia Geral de Acionistas, bem como informar o Conselho sobre quaisquer propostas relacionadas com remuneração que este venha a propor à Assembleia Geral.
- Garantir que potenciais conflitos de interesse não prejudiquem a independência do aconselhamento externo fornecido à Comissão em conexão com o desempenho de suas funções.
- Considere sugestões apresentadas pelo Presidente, membros do Conselho, diretores ou acionistas da Empresa.

A Comissão prepara um relatório anual sobre suas operações, destacando quaisquer incidentes que tenham surgido em conexão com suas funções específicas. Este relatório servirá como base, entre outras coisas, para a avaliação do Conselho, se aplicável. Além disso, quando a Comissão em questão considerar apropriado, incluirá propostas de melhoria no referido relatório.

Ações durante o exercício

Durante o exercício financeiro de 2024, em cumprimento às suas funções básicas estabelecidas no Estatuto Social e no Regimento do Conselho de Administração, a Comissão analisou reiteradamente questões como as relacionadas à remuneração anual, à política salarial e aos sistemas de remuneração e governança corporativa. Além disso, no âmbito das suas competências ordinárias, a Comissão debateu, examinou, chegou a acordos ou emitiu relatórios sobre, entre outros:

1. A remuneração de conselheiros, quadros superiores e titulares de funções-chave. Sistema e montante da remuneração anual.
2. A Política Geral de Remuneração e a Política de Remuneração do Grupo Identificado.
3. Em relação à análise, formulação e revisão dos programas de remuneração, ela foi informada sobre o protocolo de aprovação e monitoramento do pool de bônus, analisou a proposta de um novo esquema de remuneração variável e foi informada sobre a folha salarial de 2023.
4. Ele relatou favoravelmente as propostas ao Conselho de Políticas de Relatórios e Remuneração a serem submetidas à Assembleia Geral. Além disso, foi aprovado o projeto de Relatório Anual sobre Remuneração dos Conselheiros para 2023.
5. Por fim, ela foi informada sobre os exercícios do supervisor que impactam na área de remuneração. Foi apresentado à Comissão um resumo das auditorias realizadas pela Auditoria Interna na área de Pessoas.

Comissão de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital

A Comissão de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital, sua organização e suas responsabilidades são essencialmente reguladas pelo Artigo 15a do Regulamento do Conselho e pelos regulamentos aplicáveis.

Número de membros

A Comissão é composto por sete membros, cinco dos quais (Francisco Javier Campo, Eva Castillo, Cristina Garmendia, Peter Löscher e María Amparo Moraleda) são considerados conselheiros independentes e dois dos quais (José Ignacio Goirigolzarri e Gonzalo Gortázar) são considerados conselheiros executivos.

Composição [1]

Membro	Publicar	Categoria
José Ignacio Goirigolzarri	Presidente	Executivo
Gonzalo Gortázar	Vogal	Executivo
Francisco Javier Campo	Vogal	Independente
Eva Castillo	Vogal	Independente
Cristina Garmendia	Vogal	Independente
Peter Löscher	Vogal	Independente
María Amparo Moraleda	Vogal	Independente

[1] Nota: Em 30 de outubro de 2024, o CaixaBank informou que o Presidente do Conselho de Administração, José Ignacio Goirigolzarri, havia manifestado seu desejo de não renovar seu mandato na próxima Assembleia Geral e, portanto, apresentou sua renúncia como Presidente Executivo e Conselheiro do CaixaBank com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Também foi informado que o Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Nomeações e Sustentabilidade, havia concordado em nomear Tomás Muniesa como Presidente do CaixaBank, também com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, momento em que o Presidente do Banco não exerce mais funções executivas.

A Comissão de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital será composta por no mínimo 3 e no máximo 7 membros. Em todos os casos, o Presidente do Conselho e o CEO farão parte. Os membros restantes são nomeados pelo Conselho, mediante proposta da Comissão de Nomeações e Sustentabilidade, levando em consideração, em particular, sua expertise e experiência nas áreas de responsabilidade da Comissão. A presidência da Comissão de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital é ocupada pelo Presidente do Conselho.

Distribuição dos membros da comissão por categoria

(% do total de membros da comissão)

% de conselheiros executivos	28,57
% de conselheiros independentes	71,43

Número de sessões (C.1.25)

Durante o ano fiscal de 2024, a Comissão realizou um total de quatro sessões, realizadas exclusivamente presenciais.

Comparência média nas sessões

A presença dos seus membros, presentes ou representados, nas reuniões da Comissão durante o ano foi a seguinte:

Membro	Número de reunjões em 2024[2]	% Presença 2024
José Ignacio Goirigolzarri	4/4	100
Gonzalo Gortázar	4/4	100
Francisco Javier Campo	3/4	75
Eva Castillo	4/4	100
Cristina Garmendia	4/4	100
Peter Löscher	3/4	75
María Amparo Moraleda	4/4	100

[2] Esta coluna reflete apenas o atendimento presencial, tanto físico quanto remoto por meios telemáticos. Em relação ao número de reuniões, quando um conselheiro for nomeado para a Comissão durante o exercício social, serão contabilizadas apenas as reuniões realizadas a partir da data de sua nomeação.

Operação

Reúne-se sempre que conveniente ao desempenho das suas funções e é convocada pelo Presidente da Comissão, por iniciativa deste ou a pedido de dois membros da Comissão, devendo fazê-lo sempre que o Conselho ou o seu Presidente solicitarem a emissão de um relatório ou a adopção de uma proposta.

A Comissão é validamente constituída quando estiver presente a maioria dos seus membros e os acordos forem adotados pela maioria dos membros presentes.

Suas funções incluem:

- Assessorar o Conselho na implementação do plano estratégico em aspetos relacionados com a transformação digital e a inovação tecnológica, em particular, informando sobre os planos e projetos desenhados pelo CaixaBank nesta matéria e sobre novos modelos de negócio, produtos, relações com os clientes, etc. para desenvolver.
- Promover uma estrutura de reflexão que ajude o Conselho a identificar novas oportunidades de negócios decorrentes de desenvolvimentos tecnológicos, bem como potenciais ameaças.
- Apoiar o Conselho de Administração na identificação, monitoramento e análise de novos participantes, novos modelos de negócios e avanços, principais tendências e iniciativas no campo da inovação tecnológica, estudando os fatores que impulsionam o sucesso de determinadas inovações e seu potencial transformador.
- Apoiar o Conselho de Administração na análise do impacto das inovações tecnológicas na estrutura de mercado, na prestação de serviços financeiros e no comportamento do cliente. Entre outros elementos, a Comissão analisará o potencial disruptivo das novas tecnologias, as potenciais implicações regulatórias do seu desenvolvimento, seu impacto na segurança cibernética e questões relacionadas à proteção da privacidade e ao uso de dados.
- Promover a reflexão e o debate sobre as implicações éticas e sociais que podem advir da aplicação de novas tecnologias no setor bancário e segurador.
- Apoiar a Comissão de Riscos e o Conselho de Administração no exercício de suas funções consultivas, quando julgarem conveniente, no desempenho das funções atribuídas ao Comissão de Riscos e ao Conselho em relação à supervisão de riscos tecnológicos e aspectos relacionados à segurança cibernética.

Ações durante o exercício

Durante o exercício de 2024, em cumprimento às suas funções básicas estabelecidas no Estatuto Social e no Regimento do Conselho de Administração, a Comissão acompanhou as estratégias tecnológicas e de inovação, com o objetivo de assessorar na implementação do Plano Estratégico em aspectos relacionados à transformação digital e à inovação tecnológica. Foram informadas as principais tendências em inovação tecnológica e as iniciativas do Plano de Inovação e Transformação Digital do Grupo.

Além disso, a Comissão foi informada sobre o progresso feito na implementação do plano de processo e do modelo operacional.

As principais tendências identificadas, novos participantes e mudanças nos hábitos de consumo foram apresentadas à Comissão.

A Comissão monitorou o Risco Tecnológico e de Segurança cibernética, analisando os principais riscos tecnológicos associados à atividade financeira e à digitalização dos hábitos dos consumidores.

A Comissão foi informada sobre o projeto Data Now, que visa implementar novas formas de trabalhar e governar para capturar o valor dos dados, aumentar a agilidade dos processos e aumentar a escalabilidade de novas aplicações tecnológicas dentro da entidade.

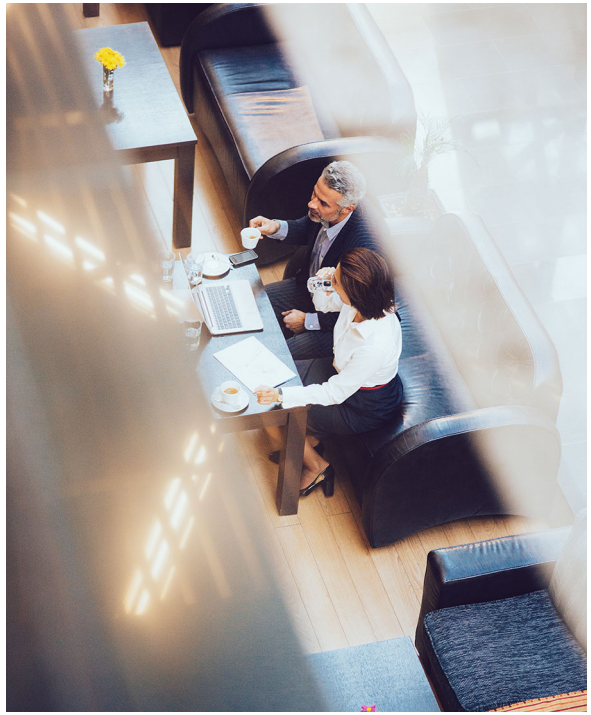

Comissão de Auditoria e Controlo

A Comissão de Auditoria e Controlo, sua organização e atribuições são regulados principalmente pelo artigo 40 dos Estatutos Sociais e pelo artigo 14 do Regulamento do Conselho de Administração, bem como pela regulamentação aplicável.

Número de membros

A Comissão é composta por cinco membros, eleitos e nomeados levando em consideração seus conhecimentos, habilidades e experiência em contabilidade, auditoria e gestão de riscos financeiros e não financeiros, bem como em quaisquer outras áreas que sejam apropriadas para o desempenho geral de suas funções.

Composição

Membro	Publicar	Categoria
Eduardo Javier Sanchiz	Presidente[1]	Independente
Francisco Javier Campo	Vogal	Independente
Cristina Garmendia	Vogal	Independente
Teresa Santero	Vogal	Dominicais
José Serna	Vogal	Dominicais

[1] *Presidente nomeado em 31/03/2023*

A Comissão de Auditoria e Controlo é composto exclusivamente por conselheiros não executivos, em número determinado pelo Conselho de Administração, entre um mínimo de 3 e um máximo de 7. A maioria dos membros da Comissão de Auditoria e Controlo são independentes.

A Comissão nomeia um Presidente dentre seus membros, dentre os conselheiros independentes. O Presidente deve ser substituído a cada 4 anos e pode ser reeleito após 1 ano de sua cessação.

O Presidente da Comissão atua como seu porta-voz nas reuniões do Conselho e, quando aplicável, na Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. Ele também nomeia um Secretário e pode nomear um Secretário Adjunto, com o Secretário do Conselho atuando no caso de tais nomeações não serem feitas.

O Conselho garante que os membros da Comissão, e em particular o seu Presidente, tenham conhecimento e experiência em contabilidade, auditoria, gestão de riscos e em quaisquer outras áreas que possam ser apropriadas para o desempenho geral das suas funções.

Distribuição dos membros da comissão por categoria

(% do total de membros da comissão)

% de conselheiros dominicais	40,00
% de conselheiros independentes	60,00

Número de sessões (C.1.25)

Durante o ano financeiro de 2024, a Comissão se reuniu em 13 sessões. Durante este ano, nenhuma sessão foi realizada exclusivamente online.

Comparência média nas sessões

A frequência dos seus associados durante o exercício financeiro de 2024 foi a seguinte:

Membro	Número de reuniões em 2024[1]	% Presença 2024
Eduardo Javier Sanchiz	13/13	100
Francisco Javier Campo	13/13	100
Cristina Garmendia	13/13	100
Teresa Santero	13/13	100
José Serna	13/13	100

[1] *Esta coluna reflete apenas o atendimento presencial, tanto físico quanto remoto por meios telemáticos. Em relação ao número de reuniões, quando um conselheiro for nomeado para a Comissão durante o exercício social, serão contabilizadas apenas as reuniões realizadas a partir da data de sua nomeação.*

Operação

A Comissão reúne-se normalmente trimestralmente e, adicionalmente, sempre que conveniente para o desempenho das suas funções, é convocada pelo Presidente da Comissão, por sua iniciativa ou a pedido de dois membros da Comissão. Para o desempenho das suas funções, a Comissão poderá aceder de forma adequada, tempestiva e suficiente a qualquer informação ou documentação detida pela Sociedade, podendo requerer: (i) a assistência e colaboração dos membros da equipa de gestão ou do pessoal da Sociedade; (ii) o comparecimento dos auditores da Companhia para tratar de itens específicos da pauta para os quais forem convocados; e (iii) o aconselhamento de peritos externos quando considerado necessário. A Comissão mantém um canal de comunicação eficaz com os seus interlocutores, que normalmente se corresponderão do Presidente da Comissão com a gestão da Sociedade, nomeadamente, a gestão financeira; o chefe da auditoria interna; e o auditor principal responsável pela auditoria das contas.

A Comissão é validamente constituída quando estiver presente a maioria dos seus membros e os acordos forem adotados pela maioria dos membros presentes.

Suas funções incluem:

- Relatar à Assembleia Geral sobre questões levantadas em assuntos de competência da Comissão e, em particular, sobre o resultado da auditoria, explicando como ela contribuiu para a integridade dos relatórios financeiros e o papel que a Comissão desempenhou nesse processo.
- Supervisionar a preparação e apresentação de informações financeiras e não financeiras obrigatórias relacionadas à Empresa e, quando aplicável, ao Grupo, revisando as contas, garantindo a conformidade com os requisitos regulatórios nesta área, garantindo que o escopo de consolidação seja adequadamente definido e garantindo que os princípios contábeis geralmente aceitos sejam corretamente aplicados.
- Assegurar que o Conselho se esforce para apresentar as contas anuais e o relatório de gestão à Assembleia Geral de Acionistas sem limitações ou qualificações no relatório de auditoria e que, no caso excepcional em que existam qualificações, tanto o Presidente da Comissão quanto os auditores expliquem claramente aos acionistas o conteúdo e o escopo de tais limitações ou qualificações.
- Informar previamente o Conselho sobre as informações financeiras e não financeiras relacionadas que a Companhia deve periodicamente tornar públicas aos mercados e seus órgãos de supervisão.
- Monitore a eficácia dos sistemas de controle interno e discuta com o auditor quaisquer fraquezas significativas no sistema de controle interno que possam ser detectadas durante a auditoria, tudo isso sem comprometer a independência do auditor. Para estes efeitos, e quando for caso disso, poderá submeter recomendações ou propostas ao Conselho, juntamente com o prazo correspondente para o seu seguimento.
- Monitorar a eficácia da auditoria interna.
- Estabelecer e supervisionar um mecanismo que permita aos colaboradores da Empresa, ou do grupo ao qual ela pertence, relatar confidencialmente e, se considerado apropriado, anonimamente quaisquer irregularidades potencialmente significativas, particularmente irregularidades financeiras e contábeis, que observem dentro da Empresa. Este mecanismo lhes fornecerá informações regulares sobre seu funcionamento e a oportunidade de propor ações adequadas para melhorá-lo e reduzir o risco de futuras irregularidades.
- Monitorar a eficácia dos sistemas de gestão e controle de riscos, em coordenação com a Comissão de Riscos, quando necessário.
- Estabelecer relacionamentos adequados com o auditor externo, avaliar e monitorar esses relacionamentos.
- Monitorar o cumprimento das normas relativas às Transações entre Partes Relacionadas e informar previamente o Conselho de Administração ou, quando for o caso, a Assembleia Geral de Acionistas (AGA) sobre tais transações.

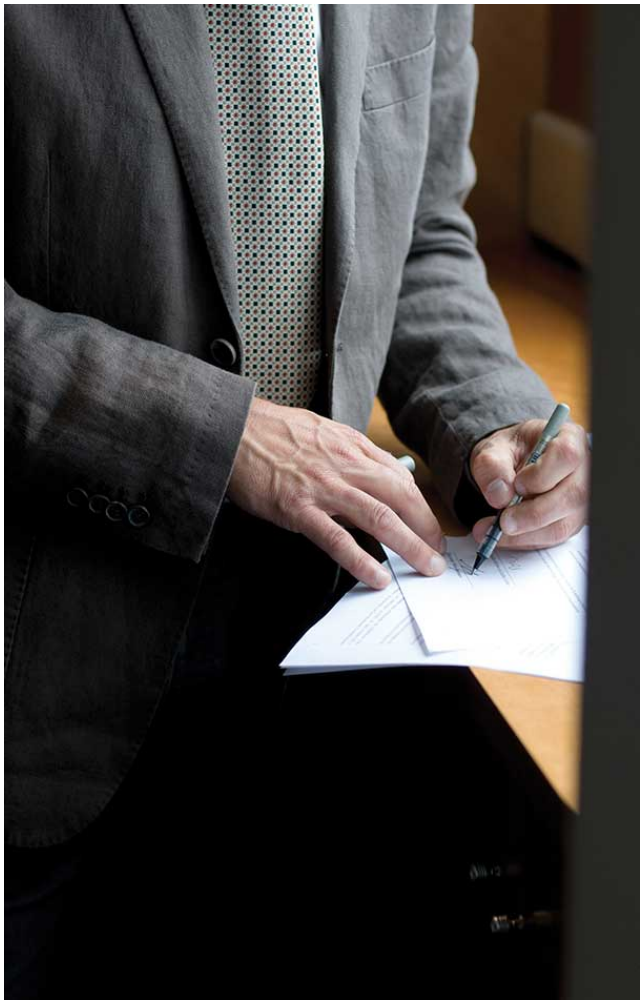

A Comissão prepara um relatório anual sobre suas operações, destacando quaisquer incidentes que tenham surgido em conexão com suas funções específicas. Este relatório servirá como base, entre outras coisas, para a avaliação do Conselho, se aplicável. Além disso, quando a Comissão em questão considerar apropriado, incluirá propostas de melhoria no referido relatório.

Ações durante o exercício

Durante o exercício financeiro de 2024, a Comissão, em conformidade com as suas funções essenciais estabelecidas nos Estatutos e no Regulamento do Conselho de Administração, supervisionou os processos de preparação e apresentação das informações financeiras e não financeiras obrigatórias (sustentabilidade), antes da sua formulação pelo Conselho de Administração, dedicando tempo à análise e implementação dos novos regulamentos europeus sobre sustentabilidade.

A Comissão de Auditoria supervisiona a eficácia dos sistemas de controle interno e gestão de riscos da Companhia, em coordenação com a Comissão de Riscos.

A Comissão supervisionou as atividades da área de Compliance Regulatório da Companhia e, em especial, o relatório anual da função, que contempla os aspectos mais relevantes do ano em relação ao Modelo de Gestão e ao Ambiente de Controle de Riscos.

A Comissão também supervisionou as atividades da função de Auditoria Interna, garantindo o funcionamento adequado de seus sistemas de informação e controle interno, bem como sua independência e a orientação adequada de risco de seus planos de trabalho.

A Comissão manteve um relacionamento consistente e fluido com o auditor externo e recomendou a renomeação da PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L., como auditor da Companhia e do seu Grupo consolidado para o exercício de 2025.

A Comissão tem sido regularmente informada sobre os desenvolvimentos relativos às comunicações e exigências dos reguladores e supervisores, bem como sobre as reuniões realizadas pelos vários responsáveis pela supervisão.

A Comissão analisou o novo Guia Técnico 1/2024 da CNMV sobre Comitês de Auditoria de Entidades de Interesse Público, que substitui o texto anterior publicado em 2017, e estudou as adaptações apropriadas, enquanto a Diretiva CSRD é transposta na Espanha.

Também incluiu em seu planejamento a supervisão das regras de governança corporativa.

A Comissão também se reuniu periodicamente com os responsáveis pela área tributária, que informaram, entre outros assuntos, sobre as questões tributárias mais relevantes da Companhia no cumprimento de suas obrigações fiscais, destacando novos desenvolvimentos tributários e monitorando sua implementação, quando aplicável.

Mais detalhes sobre as atividades relacionadas com determinadas áreas de ação da Comissão são fornecidos abaixo:

a) Supervisão da informação financeira (C.1.28)

Entre os poderes atribuídos ao Conselho pleno está especificamente a supervisão do processo de divulgação de informações e comunicações relacionadas à Empresa. Ele é, portanto, responsável pela gestão e supervisão no mais alto nível das informações fornecidas aos acionistas, investidores institucionais e aos mercados em geral. Nesse sentido, o Conselho busca salvaguardar, proteger e facilitar o exercício dos direitos dos acionistas, investidores institucionais e dos mercados em geral, no âmbito da defesa dos interesses corporativos.

A Comissão de Auditoria e Controlo, como comissão especializada do Conselho, é responsável por zelar pela correta elaboração da informação financeira, área à qual dedica especial atenção, juntamente com a informação não financeira. Suas funções visam, entre outras coisas, evitar a existência de ressalvas nos relatórios de auditoria externa.

Neste quadro, os executivos responsáveis por estas áreas estiveram presentes como convidados em praticamente todas as sessões realizadas durante o exercício de 2024, o que permitiu ao Comité compreender adequadamente o processo de preparação e apresentação da informação financeira obrigatória relativa à Companhia e ao Grupo, nomeadamente nos seguintes termos: (i) cumprimento dos requisitos regulamentares; (ii) delimitação do perímetro de consolidação; e (iii) aplicação de princípios contábeis, em especial no que se refere a critérios de avaliação e julgamentos e estimativas.

A Comissão normalmente se reúne trimestralmente para revisar as informações financeiras obrigatórias que devem ser enviadas às autoridades, bem como as informações que o Conselho deve aprovar e incluir em sua documentação pública anual. Nestes casos, estão presentes o auditor interno e, caso este emita relatório de revisão, o auditor independente. Pelo menos uma reunião anual com o auditor externo ocorrerá sem a presença da equipe de gestão, para que questões específicas decorrentes das auditorias realizadas possam ser discutidas. Da mesma forma, durante o exercício de 2024, o auditor externo realizou uma reunião com o Conselho de Administração pleno para informar sobre os trabalhos realizados e sobre a evolução da situação contábil e de riscos da Companhia.

As contas anuais individuais e consolidadas submetidas à elaboração do Conselho não são previamente certificadas. Não obstante o exposto, fica registrado que, no processo do Sistema de Controle Interno de Informações Financeiras (SCIIF), as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024, que integram as contas anuais, estão sujeitas à certificação pelo Diretor de Controle Interno e Validação da Companhia. (C.1.27)

b) Monitoramento da independência do auditor externo

Com o objetivo de garantir o cumprimento da regulamentação aplicável, em especial no que se refere à natureza da Sociedade Entidade de Interesse Público, e a independência dos trabalhos de auditoria, a Sociedade dispõe de uma Política de Relacionamento com o Auditor Externo (atualizada em 2023) que contempla os processos e princípios que devem reger a seleção, contratação, nomeação, reeleição e destituição do auditor estatutário, bem como o enquadramento das relações com o auditor externo.

A nomeação do auditor externo será feita por um período inicial de três anos. A Política de Relacionamento com Auditores Externos prevê que, decorrido esse período inicial, os auditores poderão ser reeleitos por períodos anuais de até dez anos, sendo o ano de referência para reeleição o ano civil subsequente à data da reunião em que for deliberada a reeleição. Decorrido o prazo máximo de dez anos, a reeleição só será possível, excepcionalmente, nos casos previstos no regulamento.

Como mecanismo adicional para assegurar a independência do auditor, o Estatuto Social estabelece que a Assembleia Geral não poderá destituir o auditor antes do término do período para o qual foi nomeado, salvo se houver justa causa. (C.1.30)

A Comissão de Auditoria e Controlo é responsável por estabelecer relacionamento com o auditor para receber informações sobre questões que possam colocar em risco a independência do auditor, bem como quaisquer outras questões relacionadas ao processo de auditoria. Em qualquer caso, a Comissão deverá receber anualmente dos auditores externos uma declaração de sua independência em relação ao Grupo, bem como informação sobre quaisquer serviços adicionais de qualquer natureza prestados ao Grupo pelo auditor externo ou por pessoas ou entidades a ele vinculadas. Subsequentemente, antes de emitir o relatório de auditoria, a Comissão emitirá um relatório expressando uma opinião sobre a independência do auditor. Este relatório incluirá uma avaliação da prestação dos serviços acima mencionados, além da auditoria estatutária, considerados individualmente e como um todo, e em relação ao regime de independência ou aos regulamentos de auditoria. (C.1.30)

7	7	28%	28%
→ Individuais	→ Consolidados	→ Individuais	→ Consolidados
→ Número de anos ininterruptos como auditor da PWC (C.1.34)		→ % de anos auditados pela PWC do número total de anos auditados (C.1.34)	

A empresa de auditoria realiza outros trabalhos para a Empresa e/ou seu grupo além dos trabalhos de auditoria:

(C.1.32)	CaixaBank	Empresas dependentes	Grupo total
Montante de outros trabalhos que não de auditoria (milhares de euros)	1.437	202	1.639
% Montante de trabalhos que não de auditoria /Montante de trabalhos de auditoria	42%	6%	24%

Nota: O rácio indicado (24%) foi determinado para efeitos de preparação do Relatório Anual de Governação Corporativa com base nos honorários de auditoria do exercício financeiro de 2024. O rácio regulamentar determinado com base nas disposições do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos requisitos específicos para a revisão legal de contas de entidades de interesse público no seu artigo 4.º (2), estimado com base na média dos honorários de auditoria dos 3 exercícios financeiros anteriores, ascende a 25% (ver Nota 37 das contas anuais consolidadas).

No âmbito da Política de Relações com o Auditor Externo, e considerando as Orientações Técnicas sobre Comissões de Auditoria de Entidades de Interesse Público da CNMV, é comunicada anualmente à Comissão de Auditoria e Controlo, coordenada pela Direção de Contabilidade, Controlo de Gestão e Capital, uma avaliação anual da qualidade e independência do auditor sobre o desenvolvimento do processo de auditoria externa, que inclui: (i) o cumprimento dos requisitos de independência, objetividade, capacidade profissional e qualidade; e (ii) a adequação dos honorários de auditoria à tarefa. Com base nisso, a Comissão propôs ao Conselho, e o Conselho à Assembleia Geral, a reeleição da PwC Auditores, S.L. como auditor da Companhia e do seu Grupo consolidado para o exercício financeiro de 2025. (C.1.31)

O relatório de auditoria sobre as contas anuais do ano anterior não contém quaisquer reservas ou qualificações. (C.1.33)

Por fim, para fins da futura implementação da Diretiva da UE 2022/2464 sobre Relatórios de Sustentabilidade Corporativa (RSSC) no ordenamento jurídico espanhol, a Companhia, como entidade afetada por esta Diretiva, está avaliando os novos princípios que devem reger a seleção, contratação, nomeação, recondução e demissão do Verificador, bem como o enquadramento da relação entre ambos.

c) Monitoramento de transações entre partes relacionadas (D.1)

Salvo disposição legal em contrário da Assembleia Geral, o Conselho de Administração tem competência para aprovar, mediante parecer do Comité de Auditoria e Controlo, as transações que a Sociedade ou as sociedades do Grupo realizem com: (i) conselheiros; (ii) acionistas detentores de 10% ou mais dos direitos de voto, ou representados no Conselho; ou (iii) ou com quaisquer outras pessoas que devam ser consideradas partes relacionadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002.

Para estes efeitos, não serão consideradas Transações com Partes Relacionadas aquelas transações que não sejam enquadradas como tal nos termos da lei, e em especial: (i) transações realizadas entre a Companhia e suas sociedades integrais, diretas ou indiretas, dependentes; (ii) transações realizadas entre a Companhia e suas subsidiárias ou participantes, desde que nenhuma outra parte vinculada à Companhia tenha interesses em tais subsidiárias ou participantes; (iii) a assinatura entre a Companhia e qualquer conselheiro executivo ou membro do Quadro Superior do contrato regulando os termos e condições das funções executivas que eles desempenharão, incluindo a determinação dos valores específicos ou remunerações a serem pagos sob o referido contrato, que

deve ser aprovado de acordo com as disposições do presente regulamento; (iv) transações concluídas com base em medidas destinadas a salvaguardar a estabilidade da Companhia, adotadas pela autoridade competente responsável pela sua supervisão prudencial.

Nas transações cuja aprovação corresponda ao Conselho de Administração, os Conselheiros da Companhia afetados pela Transação com Partes Relacionadas ou que representem ou sejam vinculados aos acionistas afetados pela Transação com Partes Relacionadas deverão abster-se de participar da deliberação e votação do acordo em questão, nos termos previstos em lei.

De acordo com a regulamentação em vigor, o Conselho de Administração delegou atualmente a aprovação das seguintes Transações entre Partes Relacionadas:

a. Transações entre empresas que integram o Grupo que sejam realizadas no âmbito da gestão ordinária e em condições de mercado;

b. As transações que sejam celebradas ao abrigo de contratos cujas condições padronizadas sejam aplicadas em massa a um grande número de clientes, sejam realizadas a preços ou taxas estabelecidas de forma geral pela parte que atua como fornecedora do bem ou serviço em questão, e cujo montante não exceda 0,5 por cento do montante líquido do volume de negócios da Companhia, ou no caso de transações com acionistas titulares de 10% ou mais dos direitos de voto ou representados no Conselho de Administração da Companhia, que não excedam individualmente o montante de 5.000.000 euros, nem, quando computadas de forma agregada juntamente com o resto das transações realizadas com a mesma contraparte nos últimos doze meses, 0,35% do montante líquido do volume de negócios da Companhia.

A aprovação dessas transações não exigirá relatório prévio da Comissão de Auditoria e Controlo, embora o Conselho de Administração estabeleça um procedimento interno de reporte e monitoramento periódico com o envolvimento da Comissão de Auditoria e Controlo. O CaixaBank possui um Protocolo sobre Transações entre Partes Relacionadas (última versão datada de fevereiro de 2024) que detalha o procedimento interno que inclui, entre outras coisas, o reporte semestral ao Comissão de Auditoria e Controlo das transações entre partes relacionadas cuja aprovação foi delegada pelo Conselho.

A concessão pela Companhia de créditos, empréstimos e outras formas de financiamento e garantias aos Conselheiros, ou a pessoas a eles vinculadas, obedecerá, além do disposto no Regulamento do Conselho, à regulamentação que rege a organização e disciplina das instituições de crédito e às orientações do supervisor sobre a matéria.

A Companhia deverá tornar públicas, até o dia de sua realização, quaisquer Transações com Partes Relacionadas celebradas pela Companhia ou por suas empresas do Grupo, cujo valor atinja ou exceda 5% do total de ativos ou 2,5% do faturamento anual, nos termos previstos em lei. Da mesma forma, informará sobre as Transações com Partes Relacionadas no relatório financeiro semestral, no relatório anual de governança corporativa e no relatório de contas anuais nos casos e na medida previstos em lei.

A Companhia não tem conhecimento de qualquer relação (comercial, contratual ou familiar) entre os titulares de ações significativas. Sem prejuízo de possíveis relações comerciais ou contratuais com o CaixaBank, no âmbito do curso normal dos negócios e em condições de mercado. Com o objetivo de regular as relações entre a Fundação Bancária "la Caixa" e o CaixaBank e os seus respetivos grupos e, portanto, evitar situações de conflito de interesses, foi assinado o Protocolo de Relações Internas (modificado em outubro de 2021), cujos principais objetivos são: (i) a gestão de transações entre partes relacionadas; (ii) o estabelecimento de mecanismos que evitem o surgimento de conflitos de interesses; (iii) o direito de aquisição preferencial sobre o Monte de Piedad; (iv) colaboração em RSE e Sustentabilidade (v) e regulação do fluxo de informação para cumprimento das obrigações de reporte periódico. O referido Protocolo está disponível no site corporativo e seu cumprimento é monitorado anualmente pela Comissão.

Sem prejuízo do anterior, o Protocolo de Relações Internas estabelece também os critérios gerais para a realização de transações ou prestação de serviços em condições de mercado, bem como identifica os serviços que as Sociedades do Grupo FBLC prestam e poderão prestar às Sociedades do Grupo CaixaBank e aqueles que as Sociedades do Grupo CaixaBank prestam ou poderão prestar, por sua vez, às Sociedades do Grupo FBLC. O Protocolo estabelece as hipóteses e condições para aprovação das operações, que em geral têm o Conselho de Administração como órgão competente para aprovação. Em certos casos previstos na Cláusula 3.4 do Protocolo, determinadas transações estarão sujeitas à aprovação prévia do Conselho de Administração do CaixaBank, que deverá contar com o relatório prévio da Comissão de Auditoria, e o mesmo se aplica aos demais signatários do Protocolo. (A.5+D.6)

No que se refere aos membros do Conselho, os artigos 29 e 30 do Regulamento do Conselho regulam o seu dever de não concorrência e as situações de conflito de interesses aplicáveis, respetivamente. (D.6)

Os conselheiros somente estarão isentos do dever de não concorrência quando este não causar dano não indenizável à Companhia. O conselheiro que tiver obtido a isenção deverá cumprir as condições estabelecidas no acordo de isenção e, em qualquer caso, a obrigação de se abster de participar de deliberações e votações nas quais tenha conflito de interesses.

Os conselheiros (direta ou indiretamente) têm a obrigação geral de evitar situações que possam implicar conflito de interesses para o Grupo e, se existirem, de comunicá-las ao Conselho para informação nas contas anuais.

Além disso, o pessoal-chave está sujeito a determinadas obrigações quanto a conflitos de interesse diretos ou indiretos decorrentes do Código Interno de Conduta do Mercado de Valores Mobiliários, nas quais deve atuar com liberdade de julgamento e lealdade à Companhia, seus acionistas e clientes, abstendo-se de intervir ou influenciar a tomada de decisões que possam afetar pessoas ou entidades com as quais possa ter conflitos e de comunicar a Diretoria de Compliance Regulatório sobre elas.

Com exceção do que possa constar na Nota 43 das contas anuais consolidadas, durante o exercício de 2024 não há conhecimento da existência de transações significativas pelo seu montante ou relevantes pelo seu objeto, realizadas entre o Grupo e suas partes relacionadas. (D.2, D.3, D.4, D.5)

Quadros Superiores

O CEO, o Comitê de Direção e os principais comitês da Companhia são responsáveis pela gestão diária e pela implementação e desenvolvimento das decisões tomadas pelos Órgãos Sociais.

O Comité de Direção (C.1.14)

O Comité de Direção se reúne semanalmente para chegar a acordos sobre o desenvolvimento do Plano Estratégico e Operacional Anual, bem como aqueles que afetam a vida organizacional da Empresa.

Além disso, aprova, dentro de suas atribuições, mudanças estruturais, nomeações, linhas de despesa e estratégias empresariais.

3 → Presença de mulheres nos Quadros Superiores em 31.12.24 (ex Conselheiro Delegado)

20% sobre el total

0,008 % → Participação dos Quadros Superiores no capital da empresa em 31/12/24 (ex Conselheiro Delegado)

0,019 % → O total de ações dos planos de incentivo pendentes de entrega representa 0,019% do capital social total.

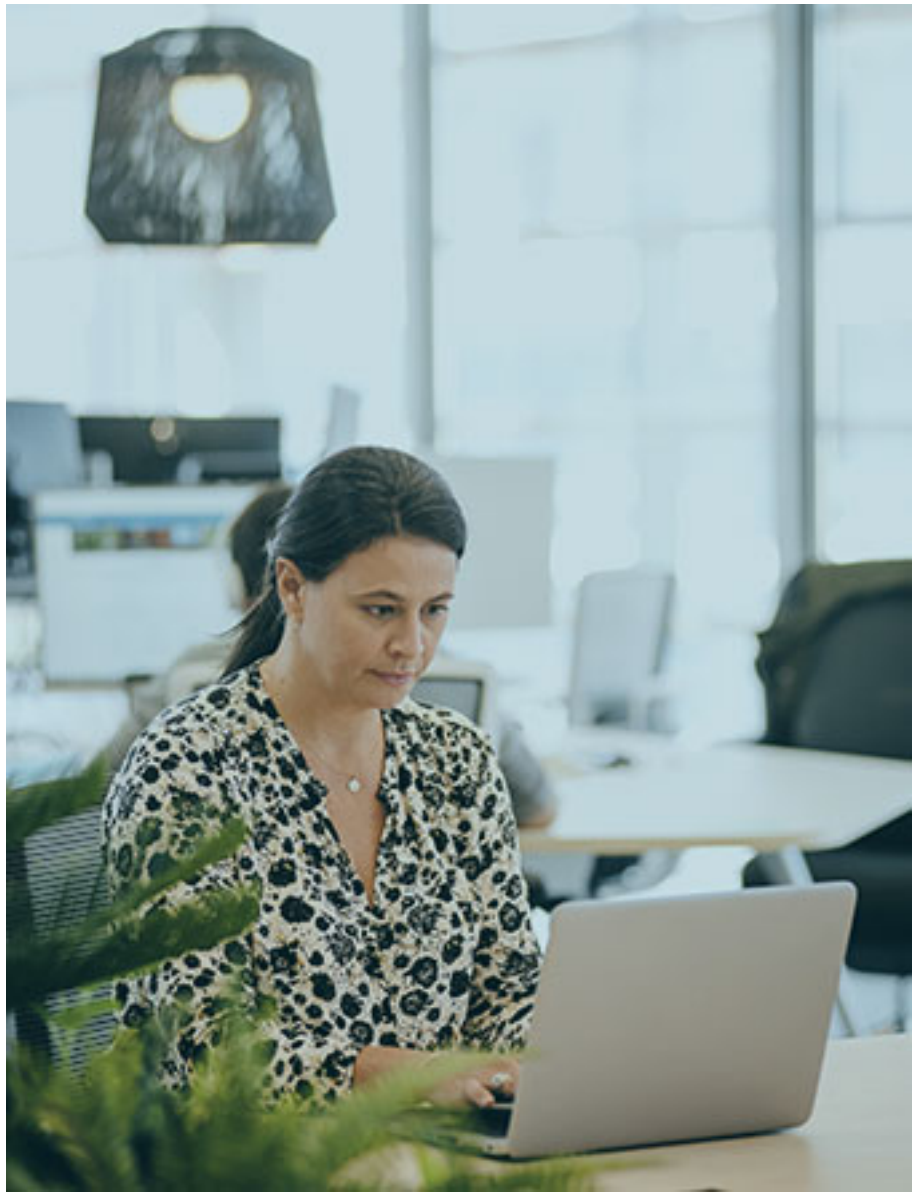

IÑAKI BADIOLA

Diretor Corporate & Investment Banking

Educação

Licenciado em Economia e Administração de Empresas pela Universidade Complutense de Madrid e Mestre em Administração de Empresas pelo IE.

Carreira profissional

Ele tem mais de 20 anos de experiência em finanças, tendo ocupado cargos financeiros em diversas empresas de diversos setores, incluindo o setor de tecnologia (EDS), o setor de distribuição (ALCAMPO), o setor de administração pública (GISA), o setor de transporte (IFERCAT) e o setor imobiliário (Harmonia).

Foi Diretor Executivo do CIB e Diretor Corporativo de Financiamento Estruturado e Banco Institucional.

LUIS JAVIER BLAS

Diretor de Meios

Educação

Licenciado em Direito pela Universidade de Alcalá. AMP (Advanced Management Program) da ESE Business School (Universidad de los Andes - Chile), bem como outros programas de desenvolvimento de gestão corporativa do IESE e INSEAD.

Carreira profissional

Antes de ingressar no CaixaBank, trabalhou durante 20 anos no grupo BBVA. Ele também trabalhou no Grupo Accenture, no Abbey National Bank Spain e no Banco Central Hispano no início de sua carreira profissional.

Outras posições atuais

Atualmente é Conselheiro do CaixaBank Tech, S.L.U. e Conselheiro da SegurCaixa Adeslas, S.A. de Seguros y Reaseguros.

MATTHIAS BULACH

Diretor de Contabilidade, Controlo de Gestão e Capital

Educação

Licenciado em Economia pela Universidade de Sankt Gallen e Mestre em Gestão CEMS pela Comunidade Europeia de Escolas de Gestão. Mestre em Administração de Empresas (2004-2006) pela IESE Business School (Universidade de Navarra).

Carreira profissional

Em 2006, ingressou na "la Caixa" como Diretor do Gabinete de Análise Econômica, desenvolvendo atividades de planejamento estratégico, analisando o sistema bancário e regulatório e apoiando a Presidência no contexto da reorganização do setor. Antes de sua nomeação como CEO em 2016, ele atuou como Diretor Corporativo de Planejamento e Capital. Antes de ingressar no Grupo, ela foi associada sênior na McKinsey & Company, especializada no setor financeiro e desenvolvimento de projetos internacionais.

Ele atuou no Conselho de Supervisão do Erste Group Bank AG e como membro do seu Comitê de Auditoria. Ele também foi Conselheiro do CaixaBank Asset Management SGIIC S.A. e Presidente do seu Comité de Auditoria e Controlo.

Outras posições atuais

Conselheiro do CaixaBank Payments & Consumer e BuildingCenter S.A.

OSCAR CALDERÓN

Secretário-Geral e do Conselho

Educação

Licenciado em Direito pela Universidade de Barcelona e Procurador do Estado.

Carreira profissional

Foi Procurador do Estado na Catalunha (1999-2003). Advogado da Secretaria Geral da Caixa de Poupança e Pensões de Barcelona ("la Caixa") (2004), Secretário Adjunto do Conselho de Administração da Inmobiliaria Colonial, SA (2005-2006), Secretário do Conselho do Banco de Valencia (de março a julho de 2013) e Secretário Adjunto do Conselho de Administração da Caixa de Poupança e Pensões de Barcelona ("la Caixa") até junho de 2014. Foi também Administrador e Secretário Adjunto da Fundação "la Caixa" até à sua dissolução em 2014, bem como Secretário do Conselho de Administração da Fundação Bancária "la Caixa" até outubro de 2017.

Outras posições atuais

Patrono e Secretário do Conselho de Administração da Fundação Museu de Arte Contemporânea de Barcelona (MACBA). Ele também é Secretário da Fundação de Economia Aplicada (FEDEA) do Conselho de Administração da Fundação CaixaBank Dualiza.

MANUEL GALARZA

Diretor de Compliance, Controlo e Public Affairs

Educação

Licenciado em Economia e Administração de Empresas pela Universidade de Valência. Prêmio Extraordinário de Bacharelado. Programa de Gestão Sênior da ESADE e Programa de Gestão Avançada da Harvard Business School (2024). Membro do Registro Oficial de Auditores.

Carreira profissional

Desde janeiro de 2011, ocupou vários cargos de responsabilidade no Bankia e foi membro do Comité de Direção do Bankia de janeiro de 2019 até ingressar no CaixaBank.

Ele atuou no conselho de empresas listadas e não listadas, incluindo Iberia, Realia, Metrovacesa, NH, Deoleo, Globalvía e Caser.

DAVID LÓPEZ

Diretor de Pessoas

Educação

Licenciado em Economia e Administração de Empresas pela Universidade de Las Palmas de Gran Canaria. Ele trabalhou em empresas locais e multinacionais, principalmente na Arthur Andersen.

Carreira profissional

Em 2001, ingressou na La Caja de Canarias como Diretor de Recursos Humanos e Sistemas. No ano seguinte, foi nomeado Subgerente Geral e Diretor Comercial da Caja Insular de Ahorros de Canarias. Em 2011, após a integração da La Caja Insular no Bankia, foi nomeado Diretor Comercial Adjunto e posteriormente Diretor Comercial para as Ilhas Canárias. Entre 2012 e 2015, foi Diretor Territorial das Ilhas Canárias e, desde julho de 2015, foi Diretor Territorial do Sudoeste de Madri.

Em janeiro de 2019, foi nomeado vice-gerente geral de Pessoas e Cultura do Bankia, além de membro do seu Comité de Direção.

Em março de 2021, foi nomeado Diretor Adjunto de Recursos Humanos do CaixaBank.

Em janeiro de 2022, foi nomeado Diretor de Recursos Humanos do CaixaBank.

Outras posições atuais

Desde março de 2019, ele é Presidente do Comitê de Relações Trabalhistas da CECA.

MARÍA LUISA MARTÍNEZ

Diretora de Comunicação e Relações Institucionais

Educação

Licenciada em História Contemporânea pela Universidade de Barcelona e em Ciências da Informação pela Universidade Autônoma de Barcelona. PADE pelo IESE.

Carreira profissional

Ingressou na "la Caixa" em 2001 para gerir relações com a mídia. Em 2008, foi nomeada Diretora de Comunicações, com responsabilidades pelas comunicações corporativas e gestão de mídia institucional. Em 2014, foi nomeada Diretora Corporativa de Comunicação, Relações Institucionais, Marca e RSC do CaixaBank e, em 2016, foi nomeada Diretora Executiva (e membro do Comité de Direção desde maio de 2016), com responsabilidade pelas mesmas áreas. Em abril de 2021, foi nomeada Diretora de Comunicação e Relações Institucionais.

Até fevereiro de 2024, foi presidente da Dircom Cataluña. Até maio de 2022, ela atuou como presidente da Autocontrol (o principal órgão de autorregulamentação do setor publicitário na Espanha).

Outras posições atuais

Presidenta da Dircom Cataluña, Membro da Dircom Nacional, Vice-Presidente de Excelência Corporativa e Membro do Conselho de Administração da Foment del Treball.

JAUME MASANA

Diretor de Negócios

Educação

É formado em Administração de Empresas e possui mestrado em Gestão Empresarial pela ESADE e mestrado pelo CEMS, Comunidade Europeia de Escolas de Administração, pela Università Commerciale Luigi Bocconi (Milão, Itália). Ele também concluiu o Programa de Gestão Internacional na Stern - New York University (Graduate School of Business Administration).

Carreira profissional

Antes de ingressar no CaixaBank, desenvolveu sua carreira na Catalunya Caixa (2010-2013), Caixa Catalunya (2008-2010) e Caixa Manresa (1996-2008).

Ele também trabalhou em private equity na Granville Holdings PLC e no departamento de tesouraria do JP Morgan. Ele foi professor de finanças internacionais e banco de investimento na escola de negócios ESADE em Barcelona.

Ingressou no CaixaBank em 2013 e foi Diretor Regional da Catalunha de 2013 a 2022.

Outras posições atuais

É conselheiro do CaixaBank Payments & Consumer. É também Conselheiro da SegurCaixa Adeslas, S.A. de Seguros y Reaseguros e Conselheiro e Presidente da Imaginersgen, S.A.

JORDI MONDÉJAR

Diretor de Riscos

Educação

Licenciado em Economia e Administração de Empresas pela Universidade de Barcelona. Membro do Registro Oficial de Auditores.

Carreira profissional

Ele trabalhou na Arthur Andersen de 1991 a 2000, auditando contas para entidades financeiras e regulamentadas.

Ingressou na "la Caixa" em 2000 e atuou como Diretor Executivo de Intervenção, Controle de Gestão e Capital antes de ser nomeado Diretor de Risco em 2016.

Outras posições atuais

Presidente não executivo da BuildingCenter S.A.

JORDI NICOLAU

Diretor de Payments and Consumer

Educação

É formado em Economia e Administração de Empresas pela Universidade de Barcelona e possui mestrado em Administração de Empresas (MBA) pela Universidade Pompeu Fabra. Ele também concluiu o Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDD) no IESE, a Pós-Graduação em Liderança e Comprometimento na ESADE, o Terceiro Diploma em Estudos Avançados (DEA) na Universidade de Girona e o Programa de Excelência em Liderança por meio da Conscientização e Prática (LEAP) no INSEAD.

Carreira profissional

Ingressou no CaixaBank em 1995, ocupando diversos cargos na rede comercial. Posteriormente, ele também atuou como Diretor Adjunto e Diretor Executivo do escritório regional da Catalunha, Diretor do escritório regional de Barcelona e Diretor de Experiência do Cliente de Varejo e Dia a Dia.

Outras posições atuais

É CEO do CaixaBank Payments & Consumer.

O Sr. Nicolau também é Conselheiro da CaixaBank Tech e da ImaginersGen. Ele também é presidente do Conselho da Telefónica Consumer Finance e da Telefónica Renting, e membro do Conselho da Comercia Global Payments.

JAVIER PANO

Diretor Financeiro

Educação

Licenciado em Administração de Empresas e Mestre em Administração de Empresas pela ESADE.

Carreira profissional

Desde julho de 2014, é CFO do CaixaBank, liderando as áreas de Mercados, ALM e Relações com Investidores. Ele é presidente do Comitê ALCO e responsável pela gestão de liquidez e financiamento de atacado, tendo ocupado anteriormente cargos de liderança no setor de Mercados de Capitais.

Antes de ingressar na "la Caixa" em 1993, ocupou grandes responsabilidades em diversas instituições.

Outras posições atuais

Membro do Conselho de Administração e membro da Comissão de Riscos, da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações do BPI, S.A., e Vice-Presidente não executivo do Conselho de Administração e membro da Comissão de Nomeações do Cecabank, S.A.

MARISA RETAMOSA

Diretora de Auditoria Interna

Educação

Licenciada em Ciência da Computação pela Universidade Politécnica da Catalunha. Certificações CISA (Certified Information System Auditor) e CISM (Certified Information Security Manager) credenciadas pela ISACA.

Carreira profissional

Foi Diretora Corporativa de Segurança e Governança de Meios do CaixaBank e anteriormente Diretora de Segurança de TIC e Controle de Serviços na IT Services. Ela também atuou anteriormente como Diretora do Departamento de Auditoria de Meios.

Ingressou na “la Caixa” em 2000. Anteriormente, trabalhou na Arthur Andersen (1995-2000) desenvolvendo atividades de auditoria de sistemas e processos, bem como consultoria de risco.

EUGENIO SOLLA

Diretor de Sustentabilidade

Educação

É formado em Administração e Gestão de Empresas pela Faculdade Universitária de Estudos Financeiros (CUNEF), possui mestrado em Gestão de Instituições de Crédito pela UNED e MBA Executivo pelo IESE.

Carreira profissional

Em 2004, ingressou na Caja de Ahorros de Ávila até 2009, quando se tornou Coordenador de Integração do Bankia. Em 2011, ele se juntou ao Gabinete do Presidente do Bankia como Diretor de Coordenação Estratégica e Análise de Mercado e, um ano depois, tornou-se Diretor de Gabinete. Entre 2013 e 2015, foi nomeado Diretor Corporativo de Marketing da empresa e, em julho de 2015, Diretor Corporativo do Território de Madri Norte.

Foi Diretor Geral Adjunto de Banca de Particulares e membro do Comissão de Direção do Bankia de janeiro de 2019 até ingressar no CaixaBank.

Outras posições atuais

Atualmente é Vice-Presidente da Fundação CaixaBank Dualiza, Conselheiro do CaixaBank Asset Management e, desde janeiro de 2023, Administrador da Fundação Seres, Sociedad y Empresa Responsable e, desde junho de 2024, Presidente da SpainNAB.

JAVIER VALE

Diretor de Seguros

Educação

Licenciado em Administração de Empresas e Mestre em Administração de Empresas pela ESADE. Comunidade da Escola Europeia de Gestão (CEMS) na HEC Paris.

Carreira profissional

Ele desenvolveu sua carreira profissional como Gerente Geral na Bansabadell Vida, Bansabadell Seguros Generales e Bansabadell Pensiones, e também atuou como CEO da Zurich Vida. No Zurich Group, atuou como CFO da Espanha e Diretor de Investimentos para Espanha e América Latina.

Outras posições atuais

Ele é Conselheiro e Gerente Geral da VidaCaixa. Vice-presidente, membro do Comitê Executivo e do Conselho de Administração da Unespa e Conselheiro do ICEA.

Ele também é Conselheiro do CaixaBank Tech e Membro do Conselho de Administração da Esade Alumni.

Ele também é vice-presidente da Conferência dos Bancassurers Europeus.

E Membro do Conselho Consultivo de Seguros da Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensões.

MARIONA VICENS

Diretor de Transformação Digital e Advanced Analytics

Educação

Ele se formou em Engenharia Industrial pela Universidade Politécnica da Catalunha e possui um MBA pela Kellogg School of Management, da Northwestern University.

Carreira profissional

Ele começou sua carreira profissional na McKinsey & Co como Associado Principal, trabalhando nos setores financeiro e farmacêutico.

Antes de ingressar no CaixaBank, desenvolveu sua carreira em Estratégia e Desenvolvimento de Negócios na Novartis, com experiência internacional na China e na Suíça.

Ingressou no CaixaBank em 2012 como Diretora de Inovação e é Diretora de Inovação e Transformação Digital desde 2018.

Outras posições atuais

Conselheira da CaixaBank Tech, S.L.U., da Imaginersgen, S.A. e CaixaBank Payments & Consumer, E.F.C. E.P., S.A.

Ela também é Presidente do CaixaBank Advanced Business Analytics, S.A.U.

Remuneração

O CaixaBank estabelece sua Política de Remuneração de Conselheiros com base em seus princípios gerais de remuneração, focando em um posicionamento de mercado que permita atrair e reter o talento necessário para impulsionar comportamentos que garantam a geração e sustentabilidade de valor a longo prazo.

As práticas de mercado são analisadas periodicamente por meio de pesquisas salariais e estudos ad hoc conduzidos por empresas especializadas líderes. As amostras de referência são entidades do setor financeiro europeu e empresas do IBEX 35 comparáveis ao CaixaBank. Além disso, especialistas externos fornecem suporte em determinadas questões.

A Emenda à Política de Remuneração do Conselho aplicada à remuneração dos Conselheiros submetida pelo Conselho à votação vinculante da Assembleia Geral de 22 de março de 2024, recebeu um percentual de votos favoráveis de 76,49%. Na votação consultiva do Relatório Anual de Remuneração do ano anterior, a votação foi de 76,56%. Ambos os resultados foram influenciados pelo voto contrário no primeiro caso e pela abstenção no segundo, do mesmo acionista significativo, detentor de 17,32% do capital.

A natureza da remuneração recebida pelos membros do Conselho de Administração da Companhia está descrita abaixo:

(C.1.13)

10.441	→ Remuneração do Conselho de Administração acumulada em 2024[1] (milhares de €)
4.539	→ Montante de fundos acumulados pelos atuais administradores através de sistemas de poupança a longo prazo com direitos económicos consolidados (milhares de €)
4.392	→ Montante de fundos acumulados pelos atuais administradores através de sistemas de poupança de longo prazo com direitos económicos não consolidados (milhares de €)
0	→ Montante de fundos acumulados por antigos administradores através de sistemas de poupança a longo prazo (milhares de €)

Os direitos previdenciários adquiridos pelos ex-conselheiros não são informados, uma vez que a empresa não mantém nenhum tipo de compromisso (contribuição ou benefício) com relação a esses ex-conselheiros executivos no âmbito do sistema previdenciário. (C.1.13).

[1] A remuneração dos conselheiros para o ano de 2024 reportada nesta seção leva em consideração as seguintes alterações na composição do Conselho e seus Comitês durante o ano:
Durante o exercício financeiro de 2024, a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada em 22 de março aprovou a reeleição de María Verónica Fisas (conselheira independente) para o Conselho de Administração. Após a Assembleia Geral Ordinária, o Conselho de Administração concordou em reconduzir María Verónica Fisas como membro da Comissão de Riscos. No final do ano fiscal de 2024, o Conselho de Administração será composto por 15 membros, sendo o Presidente e o CEO os únicos membros com funções executivas.
A remuneração dos conselheiros foi elaborada de acordo com as instruções da Circular CNMV 4/2013. Consequentemente, existem diferenças com a nota de remuneração nas Contas Anuais, que foram determinadas com base no critério de competência. Em contraste com a informação aqui detalhada, a remuneração dos conselheiros nas contas anuais inclui: (i) contribuições para o sistema de poupança a longo prazo (embora tais contribuições não sejam consolidadas); (ii) a remuneração recebida pela participação em Conselhos de Administração representativos da Sociedade fora do Grupo consolidável (€ 22 mil); e a remuneração variável acumulada durante o exercício, independentemente do seu diferimento.

> CONSELHEIROS

O regime previsto nos Estatutos Sociais estabelece que a remuneração do cargo de conselheiro do CaixaBank deverá consistir numa quantia fixa anual, cujo montante máximo será determinado pela Assembleia Geral, e que deverá permanecer em vigor até que a Assembleia Geral decida modificá-la. Assim, a remuneração dos membros do Conselho, na sua qualidade de tal, é constituída unicamente por componentes fixas.

Os Conselheiros não executivos (aqueles que não exercem funções executivas) mantêm uma relação puramente orgânica com o CaixaBank e, consequentemente, não têm contratos com este para o desempenho das suas funções, nem recebem qualquer tipo de remuneração pela cessação do seu cargo de conselheiros.

> **CARGO EXECUTIVO** (APLICÁVEL AO PRESIDENTE E AO CEO)

Em relação aos membros do Conselho com funções executivas, o Estatuto Social reconhece a seu favor uma remuneração pelas suas funções executivas além do cargo de conselheiro.

Assim, os componentes da remuneração para tais funções são estruturados considerando o contexto da situação e dos resultados, e incluem:

- Um salário fixo baseado no nível de responsabilidade e experiência profissional, que constitui uma parcela significativa da remuneração total.
- Remuneração variável atrelada ao alcance de objetivos corporativos anuais e de longo prazo previamente estabelecidos e à gestão prudente de riscos.
- Previdência social e outros benefícios sociais.

A natureza dos componentes acumulados em 2024 pelos Conselheiros Executivos é descrita abaixo:

Componente fixo

A remuneração fixa dos Conselheiros Executivos é baseada principalmente no nível de responsabilidade e experiência profissional, combinada com uma abordagem baseada no mercado, baseada em investigações salariais e estudos específicos ad hoc. As investigações salariais e estudos ad hoc dos quais o CaixaBank participa são realizados por empresas especializadas de primeira linha, sendo a amostra comparável a de entidades do setor financeiro europeu e empresas do IBEX 35 comparáveis ao CaixaBank.

Componente variável

Regime de Remuneração Variável com métricas plurianuais

Os Conselheiros Executivos recebem um esquema de remuneração variável ajustado ao risco com base na medição de desempenho, que é concedido anualmente com base em métricas anuais, com ajuste de longo prazo por meio do estabelecimento de métricas plurianuais.

Este esquema é baseado unicamente no cumprimento de desafios corporativos. Para a mensuração do desempenho e avaliação dos resultados, são utilizados fatores anuais, com critérios quantitativos (financeiros) e qualitativos (não financeiros), e fatores plurianuais que ajustam, como mecanismo de redução, o pagamento da parcela diferida sujeita aos fatores plurianuais.

Em consonância com o objetivo de equilíbrio razoável e prudente entre as componentes fixas e variáveis da remuneração, os valores da remuneração fixa dos Conselheiros Executivos são suficientes, e o percentual da remuneração variável com métricas plurianuais em relação à remuneração fixa anual, tendo em vista que abrange variáveis de curto e longo prazo, não ultrapassa 100%.

Em linha com nosso modelo de gestão responsável, 30% da remuneração variável anual concedida ao Presidente do Conselho de Administração e CEO está vinculada a fatores ESG, como desafios de Qualidade, Conduta e Compliance, e Mobilização de Finanças Sustentáveis. Além disso, no ajuste dessa remuneração variável com métricas plurianuais, 25% estão atrelados ao desafio de mobilizar finanças sustentáveis de longo prazo. Esses fatores também estão incluídos na determinação e no ajuste da remuneração variável dos membros do Comité de Direção e do restante do Pessoal Identificado. A partir de 2024, esses fatores ESG também foram incluídos na determinação da remuneração variável de toda a força de trabalho do CaixaBank.

> Métricas de Fatores Anuais

Os desafios corporativos, com ponderação de 100%, são definidos anualmente pelo Conselho, por proposta da Comissão de Remunerações, com grau de atingimento na faixa de 80%-120%. Sua determinação é baseada nos seguintes conceitos alinhados aos objetivos estratégicos:

Conceito Objetivo	Pesagem	Linha Estratégica
ROTE (Retorno sobre o capital próprio Tangível)	20%	Crescimento Empresarial, desenvolvendo a melhor proposta de valor para nossos clientes
RE (Índice de Eficiência Recorrente)	15%	Crescimento Empresarial, desenvolvendo a melhor proposta de valor para nossos clientes
Variação de ativos problemáticos	10%	Crescimento Empresarial, desenvolvendo a melhor proposta de valor para nossos clientes
RAF (Estrutura de Apetite ao Risco)	20%	Crescimento Empresarial, desenvolvendo a melhor proposta de valor para nossos clientes
Qualidade	15%	Operar em um modelo de serviço eficiente e altamente adaptado às preferências do cliente.
Quota de mercado	10%	Crescimento Empresarial, desenvolvendo a melhor proposta de valor para nossos clientes
Sustentabilidade (mobilização de finanças sustentáveis)	10%	Sustentabilidade - referências na Europa

Um ajuste negativo de 5% é incluído se um certo número de GAPs de conformidade de criticidade Alta e Média for excedido, com mais de 6 e 12 meses de idade, respectivamente, no final do ano fiscal de 2024.

> Métricas de fatores multianuais

As métricas plurianuais terão escalas de conformidade associadas, de modo que, caso os objetivos estabelecidos para cada uma delas não sejam atingidos dentro do período de medição trienal, a parcela diferida da remuneração variável pendente de pagamento poderá ser reduzida, mas nunca aumentada.

Conceito Objetivo	Pesagem	Linha Estratégica
CET1	25%	Crescimento Empresarial, desenvolvendo a melhor proposta de valor para nossos clientes
TSR (Média do Índice de Bancos EUROSTOXX - Retorno Bruto)	25%	Crescimento Empresarial, desenvolvendo a melhor proposta de valor para nossos clientes
ROTE plurianual	25%	Crescimento Empresarial, desenvolvendo a melhor proposta de valor para nossos clientes
Sustentabilidade (mobilização de finanças sustentáveis)	25%	Sustentabilidade - referências na Europa

Contribuições para sistemas de poupança de longo prazo

Da mesma forma, o Presidente e o CEO concordaram em seus contratos em fornecer contribuições e cobertura para sistemas de pensão e poupança.

15% das contribuições acordadas para planos de previdência social complementar serão consideradas um valor-alvo (os 85% restantes serão considerados um componente fixo). Este valor é determinado seguindo os mesmos princípios estabelecidos para o regime de remuneração variável, considerando apenas os parâmetros de mensuração anual, e está sujeito à contribuição para uma Política de Benefícios Previdenciários Discricionários.

14.926 → Remuneração total dos Quadros Superiores (ex conselheiros executivos) em 2024[1] (milhares de €) (C.1.14)

[1] *Este valor inclui remuneração fixa, compensação em espécie, prêmios de seguro de pensão e benefícios previdenciários discricionários e outros benefícios de longo prazo alocados aos membros dos Quadros Superiores. Este valor não inclui a remuneração pela representação da entidade em Conselhos de Administração de empresas cotadas e outras com representação, tanto dentro como fora do grupo consolidável (1.535 mil euros).*

Sobre acordos entre a empresa e seus administradores e executivos ou empregados sobre remuneração, cláusulas de garantia ou proteção, veja o quadro abaixo (C.1.39):

C.1.39
Número de beneficiários: 30 Tipo de beneficiário: Conselheiro Delegado e 2 membros do Comité de Direção, 4 Dirigentes // 23 quadros intermédios Descrição do acordo: Conselheiro Delegado: 1 ano de componentes de remuneração fixa. Membros da Comité de Direção: cláusula compensatória do maior dos valores entre 1 ano das componentes fixas da remuneração ou conforme previsto por imperativo legal. Atualmente, há dois membros do Comité para os quais a remuneração legalmente obrigatória ainda é inferior a um ano de salário. Da mesma forma, o Conselheiro Delegado e os membros do Comité de Direção estabeleceram um valor anual dos componentes fixos de sua remuneração, pagáveis em parcelas mensais, para compensar o acordo de não concorrência. Este pagamento seria interrompido se o acordo fosse violado. Dirigentes e quadros intermédios: 27 dirigentes e quadros intermédios receberam entre 0,1 e 2 valores anuais de remuneração fixa acima do valor legalmente exigido. O cálculo inclui executivos e gerentes intermediários das empresas do grupo.
Essas cláusulas são autorizadas pelo Conselho de Administração e não são reportadas à Assembleia Geral de Acionistas.

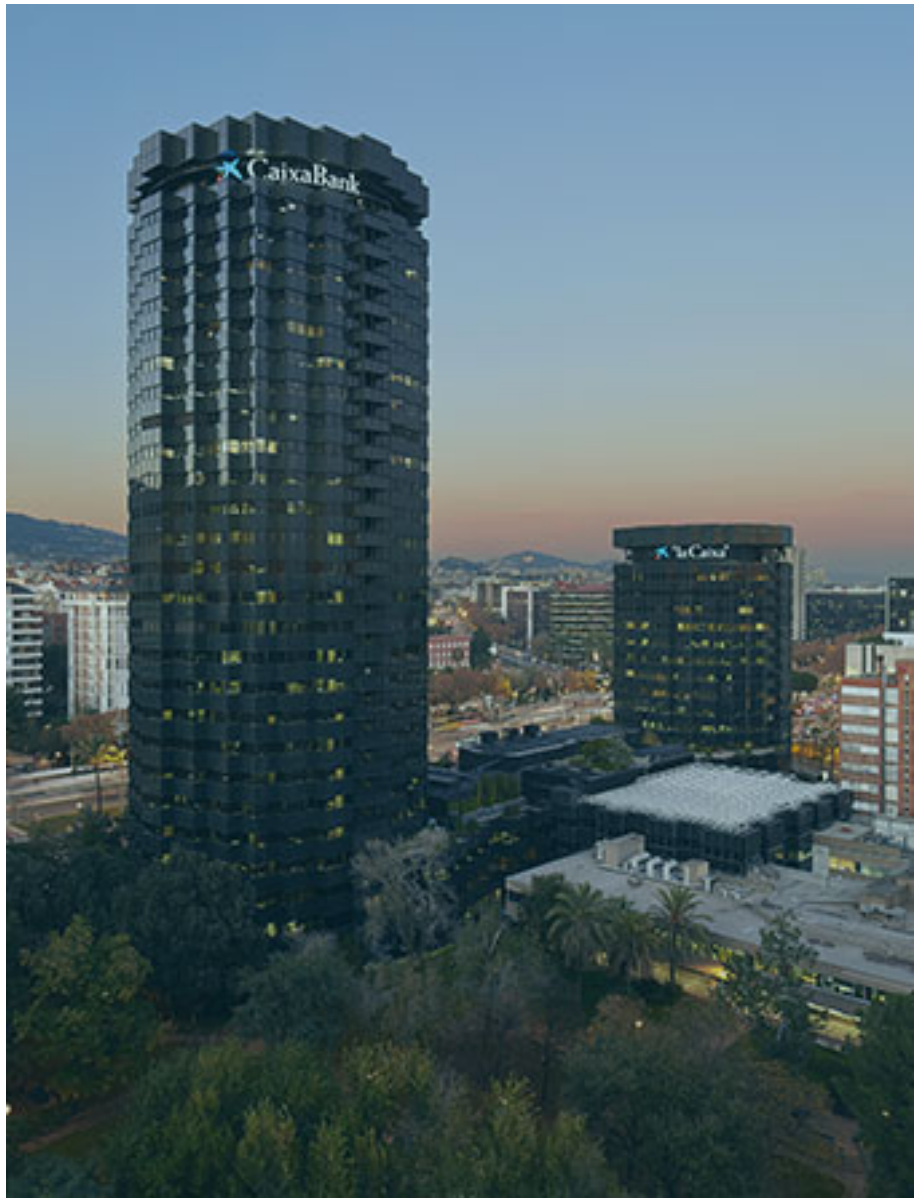

04

Gestão do risco

Gestão do risco [PÁG. 124]
Modelo de Gestão dos Riscos [PÁG. 124]
Catálogo dos Riscos Corporativos [PÁG. 125]
Reputação [PÁG. 131]
Serviço de Assistência ao Risco Reputacional (SARR) [PÁG. 132]

Gestão do risco

Modelo de Gestão dos Riscos

O Conselho de Administração, os Quadros Superiores e o Grupo como um todo estão firmemente comprometidos com a gestão de riscos.

O CaixaBank pretende manter um perfil de risco médio-baixo, com um nível confortável de capital e métricas de liquidez amplas, em linha com o seu modelo de negócio e com o apetite de risco definido pelo Conselho de Administração.

Como parte de sua estrutura de controle interno e de acordo com as disposições da Política Global de Gestão de Riscos Corporativos, o Grupo possui uma estrutura de gestão de riscos que lhe permite tomar decisões informadas sobre premissas de risco consistentes com o perfil de risco alvo e o nível de apetite aprovado pelo Conselho de Administração. Esta estrutura é composta pelos seguintes elementos:

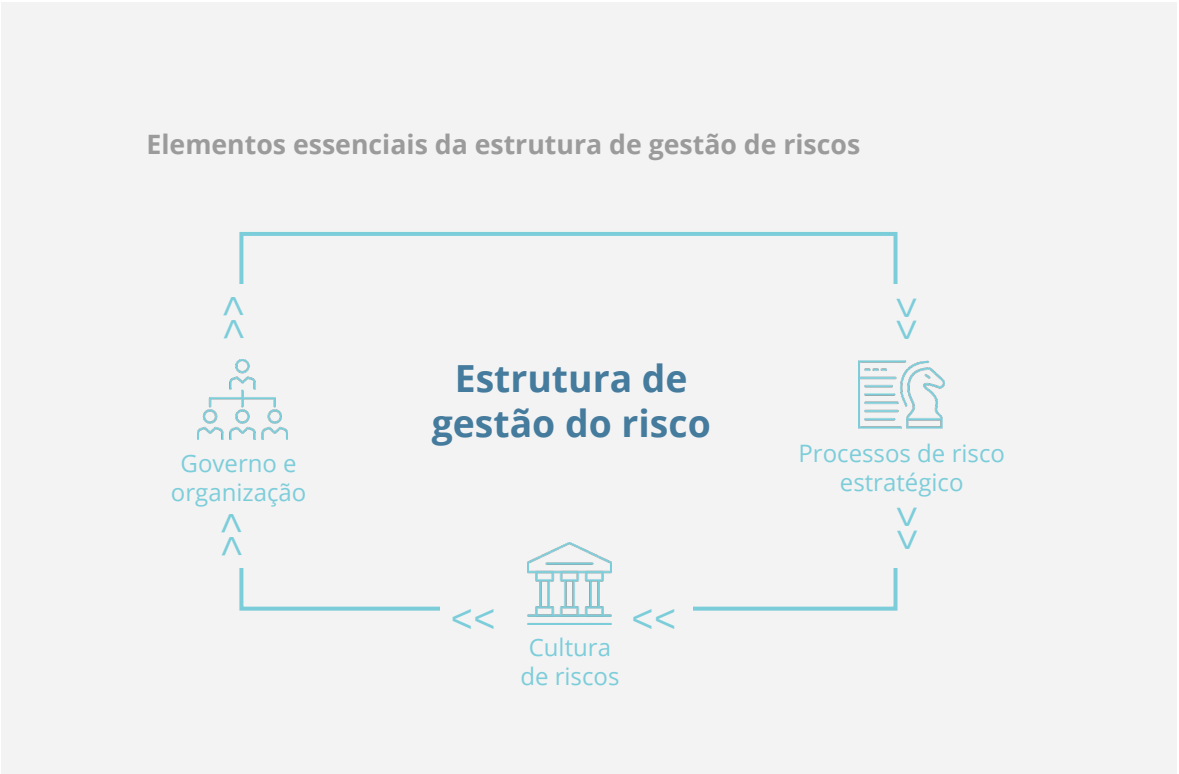

01. Governo e organização

Ela é implementada por meio de políticas, padrões e procedimentos internos que garantem a supervisão adequada por órgãos e comitês de governança, bem como por meio do treinamento especializado da equipe.

02. Processos estratégicos de risco para identificação, mensuração, monitoramento, controle e reporte de riscos:

- **Identificação e avaliação de riscos. Avaliação de Riscos**: exercício semestral de autoavaliação do perfil de risco do Grupo. Tem por objetivo identificar os riscos materiais, avaliando a situação de risco inerente e a sua evolução, bem como a sua gestão e controlo, e identificar os riscos emergentes e os principais eventos de risco que, pelo seu potencial impacto a médio prazo, devam ser objeto de monitorização específica.

- **Taxonomia e definição de riscos. Catálogo de Riscos Corporativos:** lista e descrição dos riscos materiais identificados pelo processo de Avaliação de Riscos, com revisão anual. Ele facilita o monitoramento e a geração de relatórios de riscos internos e externos e fornece consistência em todo o Grupo.

- **Monitoramento de riscos. Estrutura de Apetite ao Risco (RAF)**: Uma ferramenta abrangente e prospectiva usada pelo Conselho de Administração para determinar a tipologia de risco e os limites que ele está disposto a aceitar para atingir os objetivos estratégicos do Grupo em relação a todos os riscos do Catálogo.

03. Cultura de risco

A **cultura de risco** é articulada por meio de treinamento, comunicação e avaliação de desempenho e remuneração dos colaboradores, entre outros aspectos.

Catálogo dos Riscos Corporativos

Modificações relevantes no Catálogo em 2024

O Grupo CaixaBank realiza anualmente uma revisão do seu Catálogo de Riscos Corporativos.

Em 2024, não houve alterações nos 13 riscos que compõem o Nível 1 do Catálogo. A única novidade é a identificação do risco de **lucratividade do negócio como materialmente afetado pelo fator de risco de sustentabilidade transversal**. Até agora, apenas riscos de crédito, legais e regulatórios, outros riscos operacionais e riscos de reputação foram identificados.

Marcos na gestão de riscos do Catálogo

Abaixo, para os diversos riscos identificados no Catálogo de Riscos Corporativos, destacam-se os aspectos referentes à sua gestão e atuação no exercício de 2024:

	Dez. 2024
Requisito regulatório Pilar 1	4,50 %
Requisito do Pilar 2 R	0,98 %

[1] *Atualização trimestral das exposições de retalho do IRB com garantia imobiliária em Portugal*

Rentabilidade empresarial	Alcançar resultados abaixo das expectativas do mercado ou dos objetivos do Grupo, impedindo, em última análise, que o Grupo alcance um nível sustentável de lucratividade acima do custo de capital.	A gestão desse risco é apoiada pelo processo de planejamento financeiro, que é submetido a monitoramento contínuo para avaliar o cumprimento da estratégia e do orçamento. Após quantificar os desvios e identificar sua causa, as conclusões são apresentadas aos órgãos de gestão e governança para avaliação da adequação dos ajustes para garantir o cumprimento dos objetivos internos.	Melhoria da rentabilidade e eficiência operacional em 2024. O desempenho positivo das receitas principais, destacado pelo aumento da margem financeira líquida devido à reavaliação dos índices de crédito e à maior contribuição dos seguros, aliado à manutenção do custo do risco em patamares baixos, levou a um RÓTE de 18,1%. Além disso, o índice de eficiência caiu para 38,5%, atingindo uma baixa histórica. Um ambiente de taxas de juros normalizadas, ligeiramente inferiores às atuais, é esperado em 2025. Os principais marcos incluem gestão de liquidez e gestão de despesas.
Recursos próprios e solvência	Restrição à capacidade do Grupo CaixaBank de adaptar seus recursos de capital às exigências regulatórias ou mudanças em seu perfil de risco.	A meta para o índice de solvência CET1 para 2024 está entre 11,5% e 12,0% (excluindo os ajustes transitórios do IFRS 9), o que implica uma lacuna entre 300 e 350 pontos-base acima do requisito regulatório do SREP. No âmbito do novo Plano Estratégico 2025-2027 e devido à implementação do novo buffer de capital contracíclico (CCyB) para exposições de crédito na Espanha, a meta do índice de solvência CET1 foi revisada para entre 11,5% e 12,5%, com uma meta transitória de 11,5%-12,25% para 2025.	O índice Common Equity Tier 1 (CET1) é de 12,2% em 31 de dezembro de 2024, dando ao CaixaBank uma margem de 348 pontos-base, ou 8.277 MM€, até o gatilho do MDA do Grupo. Os requisitos mínimos para dezembro de 2024, que permanecerão em vigor a partir de janeiro de 2025, são: De acordo com o Plano de Dividendos de 2024, o Conselho de Administração, realizado em 30 de outubro de 2024, aprovou a distribuição de um dividendo intermediário de 40% do lucro líquido consolidado do primeiro semestre de 2024, no valor de 1.068 MM€ (14,88 centavos brutos por ação). Além disso, em 30 de janeiro de 2025, o Conselho de Administração concordou em propor à Assembleia Geral de Acionistas a distribuição de um dividendo final em dinheiro de 28,64 € brutos por ação dos lucros de 2024, a ser pago durante o mês de abril de 2025. Com este segundo pagamento de dividendos, o valor da remuneração aos acionistas para o exercício financeiro de 2024 será equivalente a 53,5% do lucro líquido consolidado. Além disso, no âmbito do atual Plano Estratégico, durante 2024, Três programas de recompra de ações (SBBs) (terceiro, quarto e quinto programas, anunciados em março, julho e outubro, por 500 MM€ cada. Além disso, um novo programa de recompra de ações (sexto programa) por 500 MM€ foi anunciado para janeiro de 2025, que já está prudentemente incluído no fechamento de dezembro. > Ver seção “Acionistas e Investidores”

Modelo	Possíveis consequências adversas para o Grupo que podem surgir de decisões baseadas principalmente nos resultados de modelos internos com erros de construção, aplicação ou uso.	A gestão de risco do modelo é baseada nestes pilares: > Identificar o risco do modelo, utilizando o Inventário de Modelos Corporativos como elemento-chave para determinar o escopo dos modelos, bem como a qualidade e o uso dos modelos do Grupo. > Governança do modelo e implementação de um sistema de controle com uma abordagem proporcional (baseada em níveis) e consistente por meio da definição de padrões e diretrizes para as fases mais relevantes do ciclo de vida do modelo e uma estrutura de relatórios uniforme. > Monitoramento, baseado em uma estrutura de controle com abordagem proativa ao risco de modelo que permite manter o risco dentro dos parâmetros definidos no RAF do Grupo, por meio do cálculo periódico de métricas e indicadores específicos de risco de modelo.	Como marcos importantes, a nova ferramenta de risco de modelo foi efetivamente implementada em 2024, tanto nas áreas do CaixaBank como nas principais empresas do Grupo, dando suporte a todas elas. Da mesma forma, o plano de expandir o inventário do modelo corporativo e evoluir sua taxonomia foi cumprido, o monitoramento de riscos foi aprimorado com o uso de novos KPIs e a consolidação de métricas RAF, e a governança evoluiu em termos de gestão baseada em níveis e identificação de critérios de materialidade do modelo. Além disso, o cálculo do capital econômico para risco de modelo foi concluído e o trabalho começou a adaptar a gestão de risco de modelo às novas regulamentações de inteligência artificial.
Reputacional	Possível perda econômica ou redução de receita para o Grupo como consequência de eventos que afetem negativamente a percepção que os stakeholders têm do Grupo CaixaBank.	A gestão deste risco tem como foco atingir e manter um nível satisfatório dos principais indicadores de percepção do Grupo pelos stakeholders e antecipar e prevenir, minimizar e mitigar potenciais impactos reputacionais negativos. Promove também o reconhecimento positivo do Grupo por todos os seus *stakeholders* através de uma comunicação e diálogo contínuo e fluido com todos eles; quantifica esse risco; analisa possíveis controvérsias sob a ótica reputacional em diferentes áreas corporativas e empresariais; e desenvolve iniciativas de comunicação que reforçam a conscientização e o reconhecimento dos valores corporativos entre os stakeholders.	Em 2024, o CaixaBank reforçou os seus protocolos de coordenação interna e atualizou o seu Plano de Gestão de Crises para incidentes cibernéticos e questões tecnológicas e operacionais. Ela também adaptou suas ações e iniciativas de defesa de risco reputacional de primeira linha ao Regulamento DORA. Para evitar esse risco, a Entidade incorporou um sistema de pontuação de risco reputacional vinculado a controvérsias ESG, desenvolveu modelos preditivos para gestão de risco reputacional e fortaleceu seu procedimento de autoavaliação de risco gradual em uma base semestral. Esses projetos refletem uma abordagem abrangente e coordenada para gerenciar e mitigar riscos de reputação, garantindo uma coordenação eficaz em todas as áreas de gestão e uma resposta rápida a possíveis incidentes com impacto na reputação. > Veja a seção “Reputação”

Riscos financeiros			
Crédito	Perda de valor dos ativos do Grupo CaixaBank detidos por um cliente devido à deterioração da capacidade do referido cliente de cumprir com as suas obrigações para com o Grupo. Inclui o risco gerado pelas operações nos mercados financeiros (risco de contraparte).	Este é o risco mais significativo no balanço do Grupo e decorre das atividades bancárias e de seguros, das operações de tesouraria e do portfólio de investidas, com seu ciclo de gestão abrangendo toda a vida das operações. Os princípios e políticas que sustentam a gestão do risco de crédito são: > Uma política de concessão prudente, que se baseia: (i) na relação adequada entre os rendimentos e os encargos assumidos pelos consumidores; (ii) verificação documental das informações prestadas pelo mutuário e da sua solvência e; (iii) informações pré-contratuais e protocolos de informação adequados às circunstâncias e características pessoais de cada cliente/transação. > Monitoramento da qualidade dos ativos ao longo de seu ciclo de vida com base na gestão preventiva e no reconhecimento precoce de perdas. > Avaliações de imparidade atualizadas e precisas em todos os momentos e gestão diligente de inadimplências e recuperações.	No final de 2024, o rácio de NPL situou-se em 2,6% (2,7% em dezembro de 2023), com uma diminuição de -280 MM€ em créditos não produtivos durante o ano, na sequência de uma gestão ativa dos NPL e considerando o crescimento orgânico. O sólido índice de cobertura de devedores duvidosos permanece (69% no final de 2024 e 73% em dezembro de 2023). O custo do risco, graças à gestão prudente, está em 27 pontos-base acumulados em 12 meses. Desde novembro, o CaixaBank implementou uma série de medidas para ajudar os clientes afetados pelo DANA, como o empréstimo "Adiantamento de Auxílio" de 0% e a renovação automática de linhas de crédito pendentes para trabalhadores autônomos e PMEs. Também começaram a ser processados os pedidos de auxílio governamental (moratórias e linhas ICO), conforme estipulado pelo Real Decreto 6/2024 de 5 de novembro. Até 31 de dezembro, um total de 5.641 solicitações de moratórias foram recebidas, com 3.839 empréstimos processados para suspensão de pagamentos, representando uma dívida total de 160,8 MM€. 457 solicitações foram processadas para 104,5 MM€ em contratos com garantia de ICO.
Atuarial	Risco de perda ou alteração adversa no valor dos compromissos assumidos em contratos de seguro ou previdência com clientes ou colaboradores devido a uma divergência entre a estimativa das variáveis atuariais utilizadas na precificação e nas reservas e seu desempenho real.	A gestão desse risco visa manter a capacidade de pagamento dos compromissos dos segurados, otimizar a margem técnica e preservar o valor econômico do balanço dentro dos limites estabelecidos no arcabouço de apetite ao risco.	Em 2024, houve progresso na modelagem de algumas das premissas de risco biométrico com base em nossa própria experiência, que estão mais alinhadas ao perfil de risco atuarial do Grupo. Além disso, a função atuarial incorporou a validação das disposições do IFRS 17 e continua a fortalecer a gestão de risco atuarial.
Tipos estruturais	Impacto negativo no valor econômico dos itens do balanço ou na margem financeira devido a mudanças na estrutura a termo das taxas de juros e seu impacto nos instrumentos ativos, passivos e extrapatrimoniais do Grupo não registrados no livro de negociação.	A gestão foca na otimização da margem financeira e na preservação do valor econômico do balanço dentro dos limites estabelecidos no framework de apetite ao risco.	Em 2024, houve uma mudança significativa na política monetária global, com consequente impacto nas taxas de juros. Na UE, o ponto de virada começou em junho de 2024 e, desde então, vimos quatro cortes no preço do dinheiro, reduzindo a taxa de juros da facilidade de depósito para 3% (de 4%). As expectativas do mercado para os rendimentos de fim de ano devem ficar na faixa de 1,75%-2,00% até meados de 2025. Neste contexto, o balanço do Grupo vem gerenciando seu posicionamento ao longo de 2024 para mitigar o potencial impacto adverso que um ciclo de cortes nas taxas de juros poderia ter na receita líquida de juros e no valor econômico. Essas medidas de gestão, combinadas com o maior dinamismo da atividade de crédito, ajudam a minimizar o impacto das taxas de juros na margem. Os testes de valores atípicos de supervisão (SOT) para receita líquida de juros entraram em vigor em setembro de 2024. Esses testes visam limitar o impacto máximo de 12 meses na receita líquida de juros de um choque adverso na taxa de juros a 5% do capital de Nível 1. A Entidade também realizou um exercício de autoavaliação para avaliar a conformidade com as diretrizes IRRBB (risco de taxa de juros) e CSRBB (risco de spread de crédito), com resultados totalmente satisfatórios.

Liquidez e financiamento	Escassez de ativos líquidos ou capacidade limitada de acessar financiamento de mercado para atender aos vencimentos de obrigações contratuais, requisitos regulatórios ou necessidades de investimento do Grupo.	Sua gestão é baseada em um sistema descentralizado com segregação de funções que busca manter um nível eficiente de liquidez dos fundos; Gestão ativa de liquidez e sustentabilidade e estabilidade de fontes de financiamento em situações normais e estressantes.	O total de ativos líquidos era de 170,723 MM€ em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de 10,52 MM€ no ano, principalmente devido ao desempenho favorável do gap comercial e à geração e provisão de garantias na apólice com o BCE. O LCR do Grupo é de 207% e o NSFR é de 146% em 31 de dezembro de 2024. O financiamento institucional totaliza 57,246 MM€, cujo desempenho em 2024 é destacado pelo acesso bem-sucedido aos mercados com diversos instrumentos de dívida. Não há saldo disponível na política do BCE em 2024 após o reembolso do TLTRO III em dezembro de 2023. > Ver seção "Acionistas e Investidores"
Mercado	Perda de valor, com impacto nos resultados e na solvência, de uma carteira (conjunto de ativos e passivos), devido a movimentos desfavoráveis nos preços ou taxas de mercado.	Sua gestão se concentra em manter um risco baixo e estável abaixo dos limites de apetite estabelecidos. A medição do risco de mercado da carteira de negociação é realizada diariamente usando um modelo interno sob supervisão regulatória.	-
Risco operacional			
Conduta e conformidade	Aplicação de critérios de desempenho contrários aos interesses dos seus clientes ou de outras partes interessadas, ou ações ou omissões do Grupo que não estejam em conformidade com o quadro legal e regulamentar, ou com as políticas, normas ou procedimentos internos, ou com os códigos de conduta e normas éticas e de boas práticas.	A gestão de riscos de conduta e conformidade não é responsabilidade exclusiva de uma área específica, mas sim de todo o Grupo, que, por meio de seus colaboradores, deve zelar pelo cumprimento da regulamentação vigente, implementando procedimentos que traduzam essa regulamentação em suas atividades.	Em 2024, continuamos fortalecendo a cultura da organização e conscientizando na área de conformidade por meio de programas de treinamento, indicadores comportamentais para desafios corporativos e sessões de conscientização para todos os colaboradores. Nesse sentido, a meta de conformidade definida para o ano foi alcançada. Além disso, foram estabelecidos processos contínuos para monitorar a comercialização adequada de produtos e serviços por meio do rastreamento de indicadores e estabelecimento de revisões ad hoc, se necessário. Durante o exercício financeiro de 2024, o CaixaBank superou com sucesso as auditorias de certificação das seguintes normas: > UNE/ISO 37301 para Sistemas de Gestão de Conformidade > UNE 19601 sobre sistemas de conformidade criminal > UNE/ISO 37001 Sistemas de Gestão Antissuborno > UNE 19602 sobre Conformidade Fiscal Além disso, neste ano, o modelo de supervisão do Grupo continuou a ser fortalecido por meio do monitoramento da conformidade com a estrutura de coordenação subsidiária definida e da implementação de melhorias para fortalecer a eficácia do programa de conformidade do Grupo. > Ver seção "Governança"

Legal e regulatório[1]	Possíveis perdas ou diminuição da rentabilidade do Grupo CaixaBank como consequência de alterações na legislação vigente, implementação incorreta da referida legislação nos processos do Grupo CaixaBank, interpretação inadequada da referida legislação em diversas transações, gestão inadequada de requisitos judiciais ou administrativos, ou reclamações ou demandas recebidas.	A gestão de riscos legais e regulatórios busca salvaguardar a segurança jurídica do Grupo e antecipar e mitigar impactos econômicos futuros por meio do monitoramento de propostas regulatórias, participação em processos de consulta pública, contribuição para uma estrutura regulatória previsível, eficiente e robusta e interpretação de mudanças regulatórias. Da mesma forma, tem como objetivo a correta implementação, em tempo hábil, dessas mudanças regulatórias, entendendo-se por implementação a criação ou adaptação de contratos, processos e sistemas, por meio do controle, da coordenação centralizada, bem como a promoção dessa implementação da normativa no âmbito do Grupo CaixaBank, permitindo assim uma gestão adequada desse risco legal e regulatório.	Durante 2024, foram monitoradas as principais propostas legislativas com impacto no Grupo. Para aqueles publicados em 2024, uma análise legal e de impacto foi conduzida para determinar a implementação dos regulamentos. Destacamos: (i) a reforma do mercado de valores mobiliários (MiFID II/MiFIR); (ii) o Regulamento sobre transferências imediatas em euros; (iii) os regulamentos para o desenvolvimento do DORA; (iv) o Regulamento da Inteligência Artificial; (v) o Regulamento do Quadro Europeu de Identidade Digital (eIDAS); (vi) os regulamentos que implementam o Regulamento de Criptoativos (MiCA); (vii) o Pacote Bancário, que inclui a Diretiva sobre Requisitos de Capital (DRFC VI) e o Regulamento sobre Requisitos de Capital (RRC III); (viii) a alteração do Quadro de fixação do amortecedor de capital contracíclico do BdE; (ix) Diretiva de Due Diligence em Sustentabilidade Corporativa (CSDDD); (x) o pacote regulamentar sobre branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (PLD/FT); (xi) a Lei da Paridade; e (xii) as regulamentações derivadas da DANA, com impacto transversal. Adicionalmente, estão a ser monitorizadas iniciativas em curso, nomeadamente: (i) um novo imposto destinado a substituir o imposto temporário sobre as instituições de crédito e os estabelecimentos financeiros de crédito; (ii) projetos de lei que regulamentam o atendimento ao consumidor e criam a Autoridade Administrativa Independente de Defesa dos Clientes Financeiros para a resolução extrajudicial de conflitos entre instituições financeiras e seus clientes; (iii) Lei dos administradores e adquirentes de crédito, para reforçar a protecção dos consumidores financeiros em situações de vulnerabilidade económica; (iv) Estratégia de Investimento de Retalho, que propõe a alteração das principais regras de comercialização de instrumentos financeiros e seguros; (v) a revisão do Quadro de Gestão de Crises Bancárias (Gestão de Crises e Seguro de Depósitos); (vi) a criação de uma Carteira Europeia de Identidade Digital; (vii) normas harmonizadas sobre inteligência artificial; (viii) Guia sobre terceirização de serviços em cloud; e (ix) novo Guia do BCE sobre governação e cultura de risco.
Tecnológica	Perdas decorrentes de hardware ou software inadequados ou com mau funcionamento em infraestruturas tecnológicas, decorrentes de ataques cibernéticos ou outras circunstâncias, que possam comprometer a disponibilidade, integridade, acessibilidade e segurança da infraestrutura e dos dados.	Sua gestão consiste na identificação, mensuração, avaliação, mitigação, monitoramento e reporte dos níveis de risco decorrentes da governança e gestão da tecnologia da informação e da segurança da informação. Além disso, as estruturas de controle e gerenciamento de riscos utilizadas foram projetadas de acordo com padrões internacionais reconhecidos e evoluem à medida que potenciais riscos emergentes são identificados e gerenciados.	Ao longo de 2024, o Grupo CaixaBank continuou mantendo um quadro robusto de gestão e controle de riscos tecnológicos, especialmente diante de ameaças externas relacionadas à segurança cibernética. Da mesma forma, a estrutura de controle de risco foi desenvolvida para continuar dando suporte ao uso crescente de serviços de computação em cloud e para adaptá-la aos requisitos do regulamento DORA (resiliência digital). > Ver seção "Segurança cibernética"
Outros riscos operacionais	Perdas ou danos causados por erros ou falhas nos processos, por eventos externos ou por ações acidentais ou maliciosas de terceiros alheios ao Grupo. Isso inclui, entre outros, fatores de risco relacionados à terceirização, continuidade operacional e fraude externa.	A gestão envolve identificar, medir, avaliar, mitigar, monitorar e relatar os níveis de risco decorrentes da governança e gestão de terceirização, fraude externa, continuidade operacional e assim por diante. buscando evitar ou mitigar impactos negativos no Grupo, seja direta ou indiretamente devido ao impacto em stakeholders relevantes (por exemplo, clientes), decorrentes do funcionamento inadequado de processos ou de ações de terceiros.	Durante 2024, esses riscos continuaram a ser explorados por meio da função especializada de segunda linha de defesa de "outros riscos operacionais", mantendo o foco na prevenção de fraudes externas, continuidade operacional e minimização de riscos em serviços de terceirização. Em todas essas áreas, o ambiente de controle foi fortalecido, atendendo às expectativas de reguladores e supervisores. Também alcançou maior alinhamento com as melhores práticas internacionais e a nova regulamentação DORA (resiliência digital), além de equilíbrio com processos mais ágeis e eficientes.

Ver seção "Influência política e atividades de lobby".

Reputação

Reputação, **alavanca de confiança e compromisso no CaixaBank.**

O CaixaBank entende a reputação corporativa como um dos principais pilares para construir a confiança dos *stakeholders* na entidade. Portanto, a gestão da reputação é uma área estratégica que fortalece o compromisso da entidade com um modelo de negócio socialmente responsável e acessível.

Este compromisso do Grupo CaixaBank se reflete em uma série de políticas corporativas que garantem a implementação de um modelo transparente, de alta qualidade e impactante de comunicação, gestão de risco reputacional e relacionamento com stakeholders, que mantenha a reputação do Grupo em níveis ótimos.

Nesse sentido, a **Política Corporativa de Gestão de Risco Reputacional** previne e mitiga a potencial perda de capacidade competitiva que resultaria da queda de confiança no Grupo por parte de qualquer um de seus stakeholders. Inclui as seguintes linhas principais de ação:

- O aumento da reputação.
- Gestão preventiva do risco reputacional.
- O estabelecimento de objetivos reputacionais, para os quais dispomos de indicadores específicos de medição, monitoramento e controle.

Por outro lado, a **Política de Comunicação Corporativa** contempla como principais linhas de atuação: a gestão profissional e centralizada da comunicação, segundo procedimentos e protocolos específicos; o relacionamento contínuo com a mídia e o uso de canais digitais e o monitoramento, mensuração e rastreamento dos canais de comunicação.

E, por fim, a **Política Corporativa de Patrocínios,** que estabelece a estratégia e os princípios básicos das relações do Grupo CaixaBank com terceiros na qualidade de patrocinadores, com o compromisso de que estas serão realizadas através de um modelo eficiente, rigoroso e alinhado com a estratégia global do Grupo, que salvaguarde a sua reputação.

O CaixaBank também possui seu **próprio modelo de medição de reputação, o CaixaBank Global Reputation Index (GRI)**, que faz parte do Plano Estratégico e do Risk Appetite Framework. O IGR quantifica a reputação e o risco reputacional do CaixaBank integrando as percepções das principais partes interessadas sobre os principais valores e atributos reputacionais.

Ao longo de 2024, houve progresso no desenvolvimento e aprimoramento deste modelo, bem como no **cálculo do impacto no capital econômico devido ao risco reputacional.**

Medindo a reputação - Índice de Reputação Global (GRI)

Serviço de Assistência ao Risco Reputacional (SARR)

O **Serviço de Assistência ao Risco Reputacional (SARR)** é um serviço interno que **contribui para o cumprimento da Política Corporativa de Gestão de Risco Reputacional**, prestando suporte à rede comercial e demais áreas corporativas.

O SARR avalia o impacto reputacional atual ou potencial associado a operações, projetos, processos ou questões de natureza diferente que podem ter um impacto material na percepção reputacional que diversas partes interessadas têm do Grupo CaixaBank. A análise usa tanto o julgamento de especialistas internos quanto ferramentas externas fornecidas por provedores de análise de risco de reputação. A atividade de SARR é periodicamente reportada ao Comitê de Risco Reputacional.

Tipos de consultas tratadas pelo SARR em 2024

39 %
Outras consultas

6 %
Setores controversos com um quadro de ação

15 %
Pessoas sob investigação / com sanções

6 %
Protocolo em paraísos fiscais

6 %
Comitê de Transparência

28 %
Setores ESG (advocacia e políticas ESG)

*Em 2024, foram respondidas **337 consultas**, das quais **28% estavam relacionadas à Política Corporativa de Gestão de Riscos de Sustentabilidade/ESG** do CaixaBank, que inclui direitos humanos, meio ambiente, energia e outros setores ESG, e o restante relacionado a clientes e operações com potencial impacto reputacional.*

05

Modelo de criação de valor

Modelo de Negócio [PÁG. 134]
- Banca Retail: Pessoal, Premier e Empresarial [PÁG. 135]
- Private Banking [PÁG. 144]
- Banca Empresarial [PÁG. 147]
- DayOne [PÁG. 151]
- Banco Corporativo e Institucional [PÁG. 153]
- Modelo de distribuição [PÁG. 156]

Tecnologia e digitalização [PÁG. 164]
- Infraestrutura tecnológica [PÁG. 165]
- Implementação de novas tecnologias [PÁG. 169]
- Acordos e alianças [PÁG. 170]

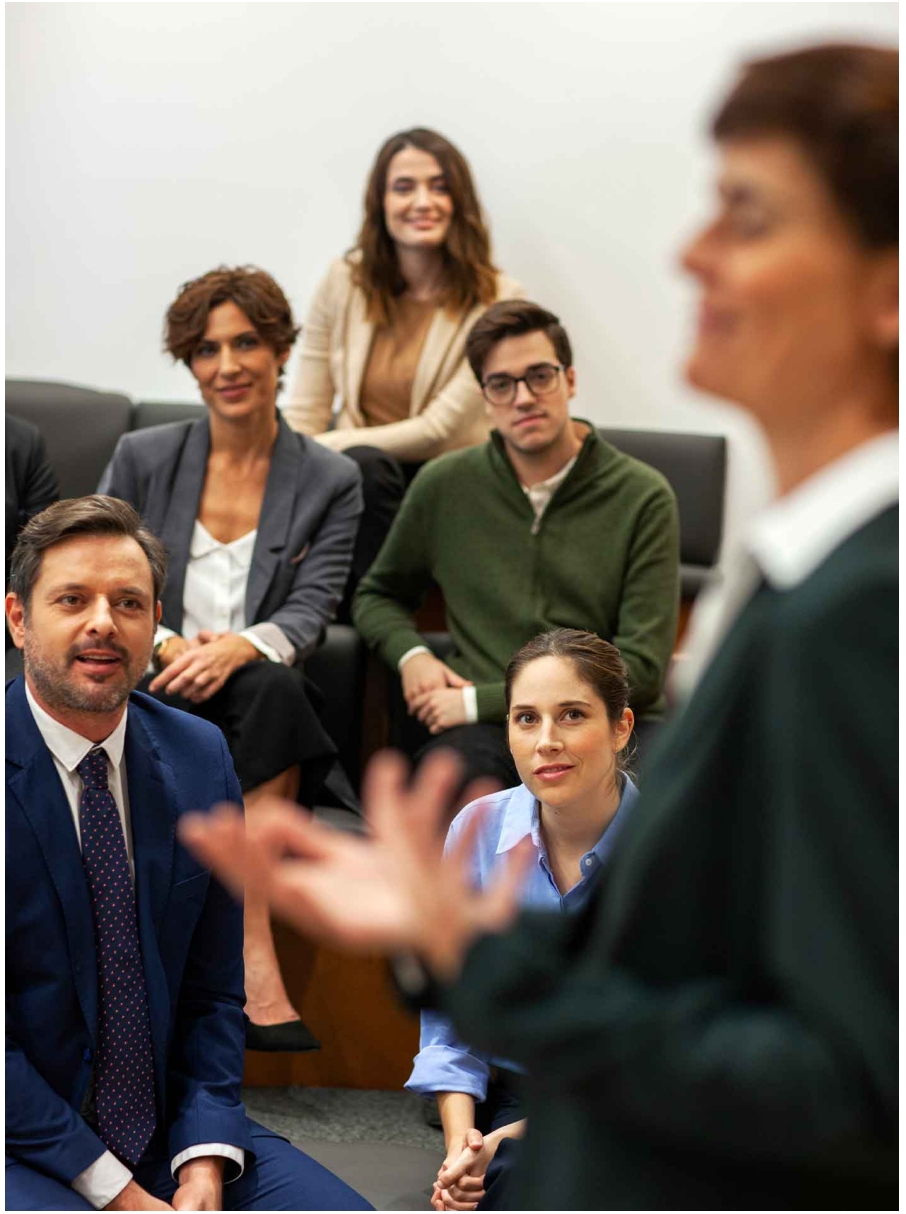

Modelo de negócio

Com base em nossos pontos fortes

- Banco de **referência em Espanha e Portugal**
- **Ampla base de clientes** e modelo **bancário universal**
- Modelo de **distribuição multicanal**
- Conhecimento do cliente: **dados e capacidades analíticas**
- Subsidiárias **poderosas em seguros** e gestão de **poupanças de longo prazo**
- **Solidez** financeira
- Líderes em serviços **bancários sustentáveis**
- **Excelente equipe** humana

Com gestão especializada

Clientes em Espanha e Portugal
Canais de distribuição aos quais os clientes do segmento têm acesso

Canais de distribuição separados

Escritórios

3.825 escritórios em **Espanha** e **303** em **Portugal**

CaixaBankNow

12,1 MM de clientes utilizam canais digitais em **Espanha** e **1 MM** em **Portugal**

Conectar

3,1 MM de clientes com gestão remota em Espanha e **0,2 MM** em Portugal

Imagin

3,6 MM de clientes digitais buscam uma experiência neobank (**Espanha**)

Ampla gama de produtos e serviços financeiros e de seguros

Adaptado **às necessidades do cliente e integrando critérios sustentáveis**

- **Soluções** para a vida cotidiana
- Métodos de **pagamento**
- Produtos de **poupança e investimento**
- **Financiamento**
- **Seguro** (Poupança de vida, risco de vida e não vida)

[1] *Clientes individuais que realizaram uma ou mais operações de login no Now, imagin ou outros aplicativos do CaixaBank (Pay, Sign) nos últimos 6 meses.*

Banca de Retail: Pessoal, Premier e Empresas

A proposta de valor do Banca Retail assenta numa oferta:

Inovador, personalizado e único

A cada perfil de cliente é oferecida a melhor solução, adequada às suas necessidades, por meio de acordos estratégicos com outras empresas líderes em seus segmentos.

Omnicanal

Estamos comprometidos com um modelo de relacionamento onde os clientes podem escolher como querem interagir, utilizando ferramentas digitais e remotas e uma ampla rede de escritórios.

Focado nas necessidades do cliente

- Dia a dia: Facilitar o dia a dia do cliente e estar presente de forma rápida e fácil sempre que ele precisar.
- Financiamento: Fornecer financiamento aos clientes para realizar seus sonhos e projetos atuais e futuros.
- Proteção: Estar ao lado dos nossos clientes para cuidar do que é importante para eles e ajudá-los a proteger isso.
- Recursos: Ajudando nossos clientes a planejar suas economias e encarar o futuro com total confiança.

> Ver seção “Experiência do Cliente”

Melhorando modelos de relacionamento digitais e remotos

São oferecidas diversas ferramentas omni-experiência para facilitar o relacionamento gestor/cliente:

My Manager é o espaço de conexão digital entre gerente e cliente.

4,6 MM

Clientes que usaram o My Manager

Nomeação confirmada para entrevistas com gestores.

14,0 MM

Compromissos planejados

365.929

Botão de registros "Estou aqui agora"

O App Meeter notifica automaticamente o gerente que seu cliente chegou ao escritório.

0,9 MM

Clientes registrados no App Meeter

O Wall, no nosso banco online como um meio de comunicação rápido e seguro.

2,9 MM

Clientes usando o mural

0,3 MM

Muro alto do WhatsApp

WhatsApp Wall, um canal de comunicação que facilita o relacionamento Gestor-Cliente.

7,2 MM

De mensagens de parede do WhatsApp enviadas

72,7 %

De qual origem do cliente

Banca de Particulares

*Clientes particulares com posição **até 60.000 euros***

Em 2024, o Banca Retail fez um esforço especial para **atrair clientes**, alcançando 13,6 milhões de clientes na Espanha, com um aumento significativo de clientes digitais, graças à oferta melhorada:

> A conta CaixaBank (Dia a Dia).

> A proposta de valor da imagin.

> Oferta para clientes com folha de pagamento (parcela de 36,1% para débito em folha).

Marcos de 2024

Proteção

> Lançamento do **MyBox Vida Care**, o primeiro seguro de vida e saúde a cobrir necessidades (falta de autonomia) causadas por doenças neurodegenerativas.

> Lançamento do **MyBox Tranquilidad Sênior**, que busca oferecer tranquilidade ao segmento sênior, oferecendo garantias de indenização por acidentes, além de coberturas de assistência e suporte, para proteger o cliente em todos os momentos.

> Ver seção "Atenção ao Grupo Sênior"

> 1 MM

pólizas comercializadas My Box en 2024

→ Soluções de proteção completas e competitivas.
→ Taxa fixa mensal.
→ Mesma taxa por 3 anos.
→ Coberturas exclusivas.

Hipotecas

> **Impulsionar o negócio de crédito imobiliário**, com crescimento de 53% em relação ao ano anterior, por meio de novos produtos especializados como o **Crédito Hipotecário Eficiente e o Crédito Hipotecário Evolution**, aposta em canais digitais com *pricing* **online** e ferramentas que dão maior autonomia de decisão os escritórios.

> **Expandir a oferta de hipotecas,** colaborando com Comunidades Autônomas e o ICO para fornecer hipotecas aos jovens.

Consumo

> **Comprometidos com a sustentabilidade**, com a consolidação e ampliação da oferta de financiamento de painéis solares para residências unifamiliares, empresas, autônomos e microempresas.

> **Mobilidade**: Oferta contínua de *renting* e financiamento de veículos usados, **impulsionando a oferta de veículos sustentáveis**. Até o final de 2024, foram assinados 9.049 contratos de *renting* (38,4% do total) de veículos sustentáveis (elétricos e híbridos *plug-in*). O financiamento de veículos usados aumentou 120%, para 12.939 transações.

> Financiamento Imobiliário: O financiamento para reformas residenciais é promovido por meio de empréstimos para reformas e pela oferta de financiamento de produtos da Facilitea Hogar para atualização de eletrodomésticos, equipamentos de osmose, móveis, etc.

Principais indicadores

13,3 MM

Clientes vinculados*.
12,4 MM em 2023

** Todos os segmentos.*

71,8 %

Clientes particulares vinculados (pessoas físicas)
71,5% em 2023

78,2 %

Clientes com gerente atribuído.
79,0% em 2023

Negócios em Portugal – BPI Particulares

O Banca de Particulares oferece todos os canais (físicos e digitais) aos seus clientes para atender às suas necessidades, bem como a ***melhor experiência do cliente.***

Marcos de 2024

- **Lançamento do *marketplace* BPI Enjo**y, que permite a compra de produtos e serviços através de soluções de crédito.
- Processo de **abertura de conta *on-line*** aprimorado com autovídeo.
- L**ançamento da plataforma Quatru**, que visa simplificar a experiência de compra e venda de imóveis, incluindo empréstimos imobiliários, e facilitar todo o processo de compra e venda de imóveis.

Melhor Banco em Portugal 2024

EUROMONEY AWARDS FOR EXCELLENCE 2024 PORTUGAL BEST BANK

Melhor Banco Privado Nacional em Portugal 2024

EUROMONEY PRIVATE BANKING AWARDS 2024 PORTUGAL BEST DOMESTIC PRIVATE BANK

Propostas de valor especializadas

Existem propostas de valor especializadas e adaptadas às necessidades específicas dos clientes, com o objetivo de oferecer a melhor experiência, especialmente o AgroBank e o HolaBank.

AgroBank

*Seu objetivo é **apoiar comunidades rurais** e impulsionar a transformação do setor agroalimentar na Espanha.*

A proposta do AgroBank é destinada aos segmentos de pessoas físicas, jurídicas, empresas e Private Banking e se baseia em três pilares:

1. **Eixo Financeiro**: com a mais completa gama de produtos e serviços para o setor agroalimentar, destacando-se a especialização de escritórios e equipes.
2. **Eixo Social**: com programas de apoio ao empreendedorismo de jovens e mulheres, que promovam emprego, renovação geracional e inclusão financeira em áreas rurais.
3. **Eixo Inovação**: impulsionar a transformação digital do setor e buscar soluções para os grandes desafios do setor por meio da inovação.

491.491	1.141	33.548 MM€
Clientes 463.203 em 2023	**Escritórios especializados** no setor agroalimentar	**Nova produção em financiamento** para clientes do segmento 28.441 MM€ em 2023

O AgroBank está comprometido em promover a sustentabilidade.

O AgroBank oferece aos seus clientes uma gama de produtos projetados para apoiá-los na descarbonização do setor. Para isso, oferece empréstimos como o programa **Ecological Transition Agroinvestment, o Solar Panel Financing** para a transição para energia renovável e o programa **Woody Agroinvestment**, que permite o plantio de novas culturas que ajudam no sequestro de CO_2, com as lacunas significativas necessárias para sua implementação.

Além disso, em colaboração com o MicroBank, novos produtos foram lançados para financiar projetos empresariais e **promover mudanças geracionais no setor agrícola.**

Marcos de 2024

- Iniciativas para a **Inovação e Digitalização** do Setor Agroalimentar:
  - **A segunda edição do "AgroBank Tech Digital INNovation"**, programa de aceleração para oferecer ao setor as melhores soluções tecnológicas, contou com 217 startups inscritas.
  - Criação do **AgroBank HUB** para promover a inovação no setor agroalimentar. É o ecossistema que visa transformar a forma como clientes e não clientes interagem com o setor, além de servir como ponto de encontro e referência para todos os players do país. Possui 4 verticais: **Atualidades**: serviços confiáveis e comprovados disponíveis para o setor agrícola em todo o país; **Soluções**: um ambiente para tomada de decisão otimizada por meio de ferramentas e simuladores; ***Marketplace***: um ecossistema para transformar a maneira como os clientes interagem com as empresas do setor e com o próprio banco; Comunidade: impulsionar a inovação no setor agrícola e servir de referência.
- Iniciativas para **promover a diversidade** e fomentar o papel das mulheres nas áreas rurais, com especial enfoque no empreendedorismo, concentrando esforços em três áreas: formação, empoderamento e visibilidade:
  - Lançamento da segunda edição do programa "**Crescemos Juntas - Projeto Mentor Rural**", um programa de mentoria profissional para profissionalizar e apoiar projetos de mulheres empreendedoras do meio rural.
  - Programa de **microcrédito para projetos de empreendedorismo de mulheres rurais** com o MicroBank.
  - **Cátedra AgroBank, Universidade de Lleida**, Prêmio para o melhor Projeto Final de Mestrado (TFM) concluído por um aluno sobre um tema relacionado à Qualidade ou Inovação nos setores agrícola ou alimentício.
  - **A Cátedra AgroBank "Mulheres, Empresas e Meio Rural"** em colaboração com a Universidade de Castilla La Mancha, desenvolve atividades de investigação sobre questões de género e ruralidade; programas de atividades de formação, dirigidos a mulheres com iniciativas empreendedoras; reuniões e eventos para conscientizar sobre questões relacionadas à igualdade de gênero.
  - **Alianças estratégicas** com o **Ministério da Agricultura, Pesca e Alimentação** e com associações empresariais e de mulheres, como **AFAMMER, FADEMUR e AMCAE**.
- O AgroBank também trabalha pela **mudança geracional** por meio de iniciativas como:
  - **Impulso Agro**: Uma iniciativa desenvolvida em colaboração com o Centro Culinário Basco, que visa destacar os jovens do setor agroalimentar espanhol, que estão transformando a indústria por meio de seu trabalho e projetos.
- No **nível acadêmico**, o AgroBank também realizou as seguintes iniciativas:
  - A **Cátedra AgroBank**, em colaboração com a Universidade de Lérida, promoveu a transferência de conhecimento científico e técnico no setor por meio de workshops e prêmios como o Prêmio de Melhor Tese de Doutorado, que reconhece investigações realizadas em agricultura, pecuária e alimentação, e bolsas para transferência de conhecimento para o setor agroalimentar.
  - A **relação com o CaixaBank Dualiza está sendo fortalecida** com o objetivo de unir a formação e a agricultura, e preparar os futuros profissionais do setor por meio da formação profissional. Elaboração do relatório *"Training Needs in AgriFood Vocational Education & Training"*, que abrange as necessidades de formação do setor agroalimentar.
  - Publicação do Relatório do Setor Agroalimentar em colaboração com o **CaixaBank Research**, que analisa os principais dados econômicos e as perspectivas do setor.
- **17ª edição do Prêmio Emprendedores XXI**, onde a vertical Semilla XXI reconhece a melhor *startup* que ajuda a enfrentar os desafios do setor agroalimentar.
- **Inúmeros eventos** foram realizados com o objetivo de gerar impacto positivo nos produtores, empresas e clientes, além de apoiar o meio rural em todos os seus aspectos, destacando:
  - **Conferências do AgroBank** abordando temas relevantes como uso eficiente da água, inovação e transformação digital em toda a cadeia agroalimentar e elementos-chave da sustentabilidade, entre outros.
  - Presença nas principais **feiras do setor**, que reuniram mais de 467.200 visitantes, empresas, empresários e profissionais dos setores agrícola e pesqueiro em 2024.

HolaBank

O HolaBank é o programa especializado do CaixaBank, pensado para clientes internacionais que passam longos períodos ou querem se estabelecer na Espanha.

A proposta de valor do HolaBank é dar suporte aos clientes internacionais desde o momento em que chegam à Espanha até o fim de sua estadia, oferecendo um serviço financeiro completo que atenda às suas necessidades e facilite ao máximo sua vida diária.

O HolaBank conta com uma extensa rede de 350 escritórios especializados, localizadas nas principais áreas turísticas e com colaboradores especializados em clientes internacionais.

Marcos 2024

Presença internacional em feiras imobiliárias para apresentar a proposta de valor do CaixaBank a clientes que buscam comprar uma segunda casa de férias na Espanha, expatriados e nômades digitais, além de apresentar soluções digitais para registro de clientes on-line e solicitações de hipotecas para não residentes.

350
Escritórios HolaBank

24/7
Serviços bancários online em mais de 20 idiomas

Suporte telefônico especializado em inglês

5.004 MM€
Portfólio de hipotecas do cliente HolaBank

*A Conta HolaBank inclui um conjunto de serviços financeiros projetados especificamente para **clientes internacionais, bem como acesso ao HolaBank Club**, que inclui uma variedade de benefícios e serviços gratuitos **exclusivamente para titulares de conta**.*

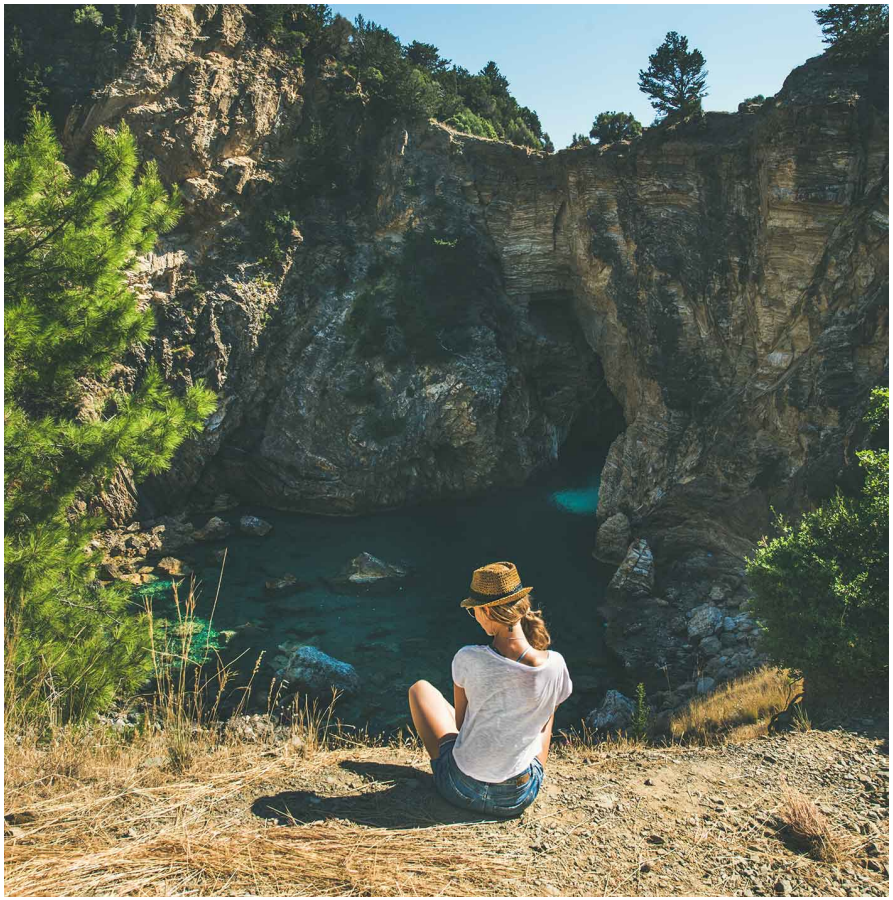

Banca Premier

CaixaBank Banca Premier

*Clientes individuais com cargos que variam de **60.000€ a 500.000€ ou salários superiores a 4.000€** .*

A **proposta de valor do CaixaBank Banca Premier** é criar uma relação de confiança com os clientes para que eles escolham o banco como seu principal provedor financeiro.

É uma oferta inovadora e omnicanal focada no **Premier Manager,** que apoia e aconselha, oferecendo soluções adaptadas às necessidades dos clientes.

As principais **linhas de atuação são**: evoluir a proposta de valor e adaptar o trabalho de consultoria ao novo ambiente econômico, sem esquecer a importância do gestor pessoal em relação ao cliente premier.

Marcos 2024

- **Promovendo negócios sustentáveis**. O CaixaBank promove a sustentabilidade em todas as áreas do seu negócio, destacando na sua proposta de valor Banca Premier:
  - Avaliar **as preferências de sustentabilidade dos clientes** como uma variável-chave para serviços de consultoria.
  - **Promover treinamento contínuo** para Gerentes Premier e novos recrutas para obter a **Certificação de Investimento Sustentável.**
  - **Aumentar o financiamento para painéis solares e a compra de veículos elétricos**, ajudando-os a gerar sua própria energia e promovendo a mobilidade sustentável.

    > Ver seção "Negócios Sustentáveis"
- **Inovação em serviço**. O CaixaBank continua a evoluir a proposta de valor do negócio Premier, com:
  - **Lançamento do primeiro portfólio de gestão delegada, os SUV Portfolios**. Elas selecionam ações internacionais que têm proporcionado aos acionistas um retorno acima da média do mercado nos últimos anos, priorizando o pagamento direto dos dividendos arrecadados.
  - **O novo cartão MyCard Premier** para clientes que preferem débito.
- **Preparação de material informativo sobre mercados**. Oferecer aos clientes comunicações de áudio, podcasts de flash de mercado e notas, para que os clientes Premier fiquem atualizados sobre os desenvolvimentos do mercado e as diretrizes de investimento da Entidade.
- **Palestras de conscientizaçã**o. Foram realizadas palestras específicas para clientes Premier em todos os territórios sobre tópicos como:
  - **Palestras de conscientização sobre proteção de vida e seguros.** O objetivo é ajudar os clientes Premier a refletir sobre como proteger os elementos essenciais de suas vidas.
  - **Conversas com especialistas para conscientizar sobre a importância de poupar** e ajudar os clientes a antecipar suas principais preocupações com a aposentadoria.

Principais indicadores

76,6 % NPS Primeiro Ministro	**85** Store Premier Centers
3.556 Gestores especializados	**603.258** Clientes aconselhados

Negócios em Portugal – BPI Banca Premier

Marcos 2024

- Lançamento de uma **nova gama de produtos estruturados, depósitos estruturados** e seguros de capitalização.
- Ampliando a oferta de planos de poupança para aposentadoria com o **BPI Rendimento 2030.**
- **Sessão de formação para clientes "Pense no Futuro"** com foco nos fundos de investimento BPI Valor Futuro e seguros de poupança.
- Melhorando o serviço de consultoria.

Negócios

CaixaBank Negocios

Clientes autônomos, profissionais e empresas. Ela integra todas as soluções que eles precisam no dia a dia: financiamento empresarial, proteção e segurança, além de planejamento para o futuro.

A empresa está comprometida em **fortalecer seu modelo especializado** para estar mais próxima de seus clientes por meio de **70 escritórios Store Negócios** — escritórios exclusivos para clientes empresariais — **e quase 2.500 Gerentes de Negócios**.

A atividade de vendas tem se concentrado em atrair novos clientes, bem como em continuar a melhorar nosso atendimento ao cliente, atendendo às suas principais necessidades: em suas operações diárias, no financiamento de seus projetos e investimentos, na proteção de seus negócios e na provisão de seu futuro.

*Posicionamento com uma **oferta diferenciada voltada para grupos** que demandam atenção personalizada devido às suas necessidades específicas: **Alimentos & Bebidas, Farmacêutico, FeelGood**, que abrange todos os setores relacionados ao bem-estar familiar, e Associações de Proprietários.*

Marcos de 2024

- Lançamento de um **modelo de consultoria especializada para Associações de Proprietários** (CCPP) e Administradores de Propriedades (AAFF), com uma proposta de valor única focada em soluções financeiras para melhorar a eficiência energética.
- Incorporação de clientes autônomos e profissionais ao programa **Dia a Dia** do CaixaBank.
- **Portfólio de financiamento atualizado para melhor adaptação às necessidades dos clientes** com linhas específicas para inovação, empreendedorismo, produtos sustentáveis e suporte à digitalização, resultando em um aumento de 40% no financiamento empresarial.
- Lançamento da **solução exclusiva MyBox Retirement para autônomos**, que inclui três produtos: um plano de pensão ATA, um plano de seguro Unit-Linked e um plano de seguro de vida, que os ajudará a atingir uma meta de capital de aposentadoria por meio de um plano de poupança periódica.
- Presença como **patrocinador principal e patrocinador nos eventos mais relevante**s do setor, como o Fórum ATA (trabalhadores independentes), Madrid Fusion, Horeca Professional Expo (HIP) e Alimentaria (no setor da restauração e alimentação), o Congresso Nacional Farmacêutico Sustentável, os prêmios Infarma e ODS (no setor farmacêutico) e a Avepa (a maior exposição veterinária internacional).
- C**onsolidar o Prêmio Mulher Profissional Autônoma** CaixaBank como referência nacional em sua quarta edição, com mais de 380 indicações inscritas, em reconhecimento às contribuições à sociedade realizadas pela comunidade feminina autônoma.
- Conduzindo **conversas direcionadas** com clientes ao longo do ano, onde as principais tendências do mercado são revisadas por especialistas do setor.
- Lançamento do **aplicativo TPA para smartphones** em dispositivos iOS, permitindo que você aceite pagamentos sem contato pelo seu celular sem precisar de um terminal de pagamento.
- Incorporação de novos recursos no Android POS, com um marketplace de aplicativos diferenciado: fidelidade, comércio social, gestão de colaboradores e um tablet TPA focado nos segmentos de alimentos e bebidas e FeelGood. Aquisição de 54.000 novos clientes de retail com a promoção de **taxa fixa MyCommerce e lançamento do novo plano MyCommerce+** para faturamento de alto volume.

Principais indicadores

45,2%
Penetração de autônomos
44,1% em 2023

32,5%
de participação no segmento de retail
31,3% em 2023

70
Centros de Negócios Store
67 em 2023

2.423
Gerentes de Negócios[1]
2.427 em 2023

224.955
Clientes em Alimentos e Bebidas, Feel Good e Comunidades Farmacêuticas
221.099 em 2023

Negócios em Portugal – BPI Business

Marcos 2024

- **Lançamento dos novos terminais Smart POS**. Apresentando o BPISmartPOS de última geração, que permite aos clientes integrar e usar outros aplicativos de negócios no terminal, e o BPIMobilePOS, terminais virtuais instalados nos celulares dos clientes por meio de um aplicativo habilitado para NFC que permite transações seguras como se estivessem usando um terminal POS.
- Adoção do novo serviço de transferência SPIN e COP.
- Lançamento do **aplicativo Pulso**, que facilita a gestão financeira para pequenas empresas.

[1] *Em 2023, o negócio de PMEs será incorporado ao segmento de Banca Empresas.*

Private Banking

CaixaBank Banca Privada

Clientes individuais com posição superior a 500.000 euros e potencial.

O Private Banking conta com equipes especializadas de 1.146 profissionais, dedicados exclusivamente ao Private and Wealth Banking, credenciados com uma média de 15 anos de experiência, e 87 centros exclusivos que garantem que os clientes recebam sempre um atendimento amigável. O serviço de Private Banking tem como foco o aconselhamento, na área da poupança e do investimento. Nesse sentido, são oferecidos aos clientes diversos modelos de serviços, desde consultoria não independente até consultoria independente, além de serviços de corretagem.

Todos os clientes do Private Banking têm um único gerente de Private Banking, que é responsável pela sua gestão.

Na **assessoria independente** são oferecidas propostas especializadas:

- **Independent Advisory**: Uma proposta de valor para clientes com ativos entre 1 e 4 MM€, com gestores especializados nos centros de Private Banking.
- **Wealth**: Uma proposta de valor para clientes com mais de 4 MM€, com 11 centros exclusivos de Riqueza.

O Grupo inclui o **CaixaBank Wealth Management Luxembourg**, o primeiro banco em Luxemburgo a fornecer exclusivamente um serviço de consultoria independente.

O CaixaBank também oferece o **OpenWealth**, um serviço multi-family office para clientes com capital próprio ultra-alto (UHNW), independentemente de onde seus ativos estejam depositados. O CaixaBank é o primeiro banco na Espanha a oferecer este serviço.

*O Private Banking oferece **propostas de valor específicas para grupos** que, por sua própria natureza, compartilham as mesmas necessidades e objetivos no que diz respeito à gestão de seus ativos.*

Marcos de 2024

- **Lançamento do GPS**, uma plataforma inovadora de consultoria em Private Banking resultante da combinação das capacidades da Aladdin Wealth e da inovação tecnológica do CaixaBank. Esta plataforma, com sua capacidade de analisar carteiras de clientes, faz uma diferença significativa no serviço de consultoria.
- Por meio da nova plataforma **GPS**, foi lançado o serviço de GPS Advisory, proporcionando a cada cliente uma assessoria ágil e dinâmica, totalmente alinhada à visão da equipe de Estratégia de Investimentos.
- **A oferta de Gestão Delegad**a de Portfólio é a mais ampla e abrangente do mercado, com ativos totais sob gestão de **33.628 MM€**. Este ano, a gama foi ampliada com a adição do modelo SUV Quality, com gestão de valor delegada.
- Para **melhorar a experiência do client**e, estudos ad hoc foram conduzidos com grupos específicos, consistindo em entrevistas pessoais onde o feedback do cliente é coletado. Este ano, foram realizados estudos com clientes do banco em Luxemburgo e com clientes da Independent Advisory.
- Durante o primeiro ano de integração do cliente, temos um cronograma de impactos planejados por meio de vários canais digitais (e-mail, aplicativo, etc.) e diferentes formatos (newsletter, vídeos, etc.) que os apresentarão à proposta de valor do Private Banking.

Amplo reconhecimento durante 2024

Principais Indicadores

97 %

Escritório de Private Banking do NPS

89,5 %

De clientes aconselhados.
89,8% em 2023

152.991 MM€

Em recursos e valores gerenciados.
+12 em comparação com 2023

33.628 MM€

Na gestão discricionária de portfólio.
+21% em relação a 2023

26.892 MM€

A riqueza equilibra a Espanha.
+**18% em relação a 2023**

19.807 MM€

Balances Consultoria Independente Espanha.
14.145 MM€ em 2023

Investimento Sustentável e Filantropia

*Os clientes do CaixaBank têm preocupações e interesses que vão além do estritamente financeiro. É por isso que o CaixaBank é pioneiro em ter unidades especializadas que oferecem aos seus clientes de Private Banking uma solução integral que atende às s**uas necessidades nas áreas de filantropia e investimento responsável e de impacto**. Para tanto, atua nas seguintes áreas:*

1. Investimento sustentável e de impacto

Em 2024, o Private Banking revisou todo o seu sistema de sustentabilidade.

Entre outras coisas, foi lançado o Projeto Darwin Sustentável, que visa fortalecer o treinamento de habilidades comerciais dos gestores de Banca Premier e Private Banking para implementar efetivamente o aconselhamento responsável, resultante da mudança no teste de adequação relacionado às preferências de sustentabilidade. A mensagem foi reforçada com workshops em todos os centros, com a presença de gerentes de Banca Premier e Private Banking.

Projeto realizado em Banca Premier e Private Banking.

2. Causas solidárias

O CaixaBank oferece aos seus clientes projetos de caridade contínuos.

1,3 MM€ arrecadados

para diferentes causas sociais

- → #Nenhumacasasemcomida.
- → Pesquisa sobre câncer.
- → Vacinação infantil (GAVI).
- → Pobreza infantil (Salve as crianças).
- → FetaLife.

*Em 2024, um novo projeto, o **FetaLife**, foi incorporado: uma incubadora líquida para suporte de vida fetal, comparável a uma placenta artificial. É um projeto com impacto científico, médico e social significativo que foi selecionado pelo Serviço de Filantropia por ser um dos projetos de pesquisa mais inovadores e únicos atualmente disponíveis na medicina.*

3. Divulgação e divulgação do reconhecimento

O CaixaBank organiza eventos de divulgação e formação liderados por especialistas em diversas áreas:

> **7ª Edição dos Prêmios Solidários de Private Banking**: concedidos anualmente para destacar os projetos filantrópicos realizados pelos clientes do CaixaBank. Em 2024, 210 candidatos participaram, trabalhando em áreas como pesquisa, educação, integração de grupos vulneráveis e promoção cultural.

4. Aconselhamento personalizado sobre filantropia

O CaixaBank **ajuda seus clientes a desenvolver a melhor estratégia filantrópica, abordando suas preocupações, objetivos e recursos**[1] para alcançar o maior impacto em cada etapa de seu compromisso. A partir da análise das características pessoais, é desenvolvido um plano de ação em conjunto com o cliente, a partir da identificação de melhores práticas e *benchmarks*, estabelecimento de prioridades, alocação de recursos adequados e inserção em um ecossistema de projetos filantrópicos geradores de sinergias.

78

Clientes que receberam aconselhamento personalizado sobre filantropia

Negócios em Portugal – BPI Private Banking

Marcos 2024

> **Amplo crescimento dos negócios**, com aumento do número de clientes e ativos sob gestão em 2024 em comparação ao mesmo período do ano passado.

> Consolidação dos serviços de consultoria como núcleo das atividades do private banking, especialmente o **serviço Wealth**.

> **A diversificação da carteira aumento**u em 400 MM€, apesar da concorrência dos certificados de poupança e da atratividade dos depósitos a prazo.

> **Reconhecimento internacional por inovação tecnológica**, excelência em gestão de ativos e serviços de consultoria, diferenciação de serviços e modelo de negócios.

> **Lançamento do Programa de Mentoria**, voltado para jovens herdeiros, que busca fomentar o relacionamento e a proximidade com a marca BPI.

*O BPI Private Banking foi homenageado com c**inco prêmios no Euromoney's 2024 Global Private Banking Awards**, incluindo "Melhor Banco Privado em Portugal 2024" e "Melhor Banco Privado em Sustentabilidade em Portugal".*

[1] *https://www.caixabank.com/es/sostenibilidad/practicas-responsables/valor-social-banca-privada.html*

Banca Empresas

*Clientes corporativos com **faturamento de até 500 MM€***

O CaixaBank Empresas oferece um **modelo único de atendimento às empresas**, consolidando-se como instituição de referência neste segmento.

O alto grau de especialização de nossas equipes permite uma gestão integral dos clientes, oferecendo produtos e serviços específicos para cada empresa por meio de nossa proposta de valor.

O CaixaBank Empresas oferece soluções inovadoras e personalizadas com suporte especializado em seus **226 centros espalhados pela Espanha**, onde conta com **mais de 2.200** profissionais que prestam consultoria avançada.

Para adaptar os serviços e produtos às necessidades dos clientes, temos centros dedicados com base no setor ou tipo de negócio:

- **Centros de Negócios**: Atendem pessoas jurídicas com faturamento entre 2 e 500 MM€ e contam com equipes especializadas para prestar o melhor assessoramento.
- **Store SME Centers:** Gerem entidades jurídicas com um volume de negócios inferior a 2 MM€, proporcionando-lhes um atendimento exclusivo e personalizado, bem como especialistas que respondem às suas necessidades.
- **Centros de Negócios Imobiliários**: Oferecem aos incorporadores imobiliários um amplo ecossistema de produtos, ferramentas e especialistas para o desenvolvimento de projetos imobiliários, tanto para venda quanto para aluguel.
- **DayOne Centers:** especializados em atender *startups, scale-ups* e seus investidores, abordando suas preocupações, dinâmicas, necessidades e velocidade de desenvolvimento.

Aumentar a participação de mercado, juntamente com o financiamento de operações e projetos sustentáveis, foi e será uma das prioridades do segmento para **apoiar o crescimento sustentável dos negócios**. Da mesma forma, incorporar a sustentabilidade ao nosso *portfolio* de negócios nos permite oferecer aos clientes programas de filantropia com forte impacto social.

Veja a contribuição para a mobilização de finanças sustentáveis na seção "Negócios Sustentáveis".

Principais Indicadores

64.368 MM€
→ Investimento

226 Centros[1]
dedicada exclusivamente ao atendimento de empresas e PMEs mais de **2.200 profissionais**

Líderes

36,3%
Recebido

33,6%
Publicado

Quota de garantia internacional em Espanha

24,9%
Factoring e *confirming*

PMEs

596
Gestores do segmento PME
586 em 2023

[1] Inclui 153 centros de negócios e 73 Store PME

Marcos de 2024

- **Acordo de colaboração com a CEOE** para fornecer às empresas afiliadas uma linha de financiamento 40.000 MM€ durante o período de 2024-2025.
- **Nova oferta de produto digital** com empréstimos on-line pré-aprovados para empresas.
- **Novo serviço "Request to Pay"**, que permite solicitar o pagamento para cobrança de débitos diretos.
- **Um novo processo para ativar e registrar pessoas jurídicas** torna o processo de assinatura mais fácil e rápido para os usuários.
- **Renovação do acordo com a Confederação Espanhola de Hotéis e Alojamentos Turísticos** (CEHAT).
- **Novo formulário de registro de entidade jurídica** on-line para não clientes.
- Criação do "Meus Clientes Empresariais", um novo espaço de gestão comercial, e do modelo de Serviço Bancário Empresarial para alcançar maior eficiência comercial.

Sustentabilidade

Em seu compromisso com a sustentabilidade, a área de Soluções Globais de Financiamento do Corporate Banking **criou uma equipe especializada em sustentabilidade** de quatorze pessoas, com representantes em todos os escritórios regionais. Esta equipe foi criada para **oferecer um serviço abrangente e suporte personalizado às empresas em sua jornada rumo a um modelo industrial mais sustentável e descarbonizado**.

Financiamento empresarial

Crédito pré-aprovado na Store PMEs: Limites pré-aprovados, calculados pelo sistema com base na qualidade de crédito da empresa, permitem a compra imediata de produtos de ativos de curto e longo prazo. Em 2024, foram assinados 9.617 contratos pré-adjudicados no valor de 329 MM€ em Store PMEs.

Pré-classificação de clientes/grupos em Centros de Negócios: permite um limite de risco de um ano em vários produtos correntes e de investimento, possibilitando que as necessidades dos clientes sejam atendidas rapidamente.

A liderança de mercado em **serviços bancários transacionais é mantida e consolidada**.

O **Crédito Comercial e o Leasing têm sido a força motriz por trás do crescimento** do Investimento Bancário Corporativo, com crescimento anual de 4% e 13%, respectivamente.

Líderes em ***Factoring e Confirming*** com participação de mercado de 24,86% até dezembro de 2024.

A entidade continua sendo **referência em comércio exterior**, apoiando empresas em seus esforços de internacionalização e participando de grandes eventos e fóruns.

Líderes em garantias internacionais, recebidas e emitidas, com quotas de mercado de 36,3% e 33,6%, respetivamente.

Excelente desempenho no investimento em garantias com crescimento superior a 9%, tanto nas garantias nacionais +6% como nas garantias internacionais +14%.

Líderes e pioneiros na área de cobranças e pagamentos, primeira entidade nacional a oferecer o serviço *Request To Pay* e líderes em transferências imediatas emitidas com 26,5% de participação de mercado.

Na área de **Tesouraria**, as receitas foram **diversificadas com hedge** de moeda e commodities, ajudando os clientes a controlar seus custos em momentos de grande incerteza geopolítica.

O CaixaBank está expandindo sua oferta especializada para empresas de tecnologia com o lançamento de um **fundo de Venture Debt** com uma alocação inicial de 150 MM€ para financiar o crescimento de *startups* e *scale-ups* baseadas em tecnologia na Espanha e Portugal.

Promoção contínua da colaboração com programas da Fundação "la Caixa" como parte **da responsabilidade corporativa das empresas**.

No período de 2008 a 2024

GAVI

Programa de Vacinação Infantil

5.500 empresas já participam do programa

INCORPORA

Empregos para pessoas em situações vulneráveis

165 empresas contactadas e referenciadas em 2024

Negócios em Portugal – BPI Banca Empresas

*O Banca Empresas se baseia em r**elacionamentos próximos com as empresas**, por isso oferece uma **rede especializada e adaptada às necessidades dos clientes**.*

Marcos 2024

- **Renovação da certificação AENOR**, que reconhece a qualidade do serviço prestado pela Banca de Empresas do BPI.
- **Reforçar o apoio oferecido às empresas**, como o Mecanismo InvestEU do BPF, o Mecanismo de Apoio Público do BPI e as Contas de Valor Empresarial e o Business+.
- 3ª edição do "**Acelerador da Sustentabilidade**". Com o objetivo de apoiar as empresas na sua transição sustentável. Nesse sentido, foram realizados workshops de capacitação, onde as empresas compartilham experiências com o apoio de especialistas.
- "**Fórum BPI: O Futuro da Água**". Uma iniciativa que visa abordar os principais desafios, prioridades e melhores práticas associadas ao abastecimento e consumo sustentáveis de água.
- **Programa de eficiência energética para pequenas e médias empresas. Tem como objetivo apoiar as empresas** na otimização dos seus recursos energéticos, aumentando a sua competitividade e contribuindo para um futuro verde e sustentável.
- **Promoção de diversas *talks* e *webinars*** com a participação da Grace, ADENE e Biosphere, organizações que promovem a responsabilidade corporativa e a sustentabilidade em Portugal, e organização de um debate dedicado ao tema "A Inovação como Condição para a Sustentabilidade".
- **Apoio à inovação.** Promoção do Estatuto de Inovação da COTEC, organização de uma Mesa Redonda de Inovação Empresarial e organização de prémios de apoio à economia (Prémio PME Inovação COTEC BPI, Prémio Nacional Inovação, Prémios Empreende XXI, Prémio Nacional de Turismo, Prémio Nacional de Agricultura e Prémio Mulheres Empreendedoras BPI).
- **Treinamento em sustentabilidade**. Projeto de treinamento para toda a rede comercial. No âmbito do projeto, foi analisada toda a gama de produtos sustentáveis do Banco BPI.

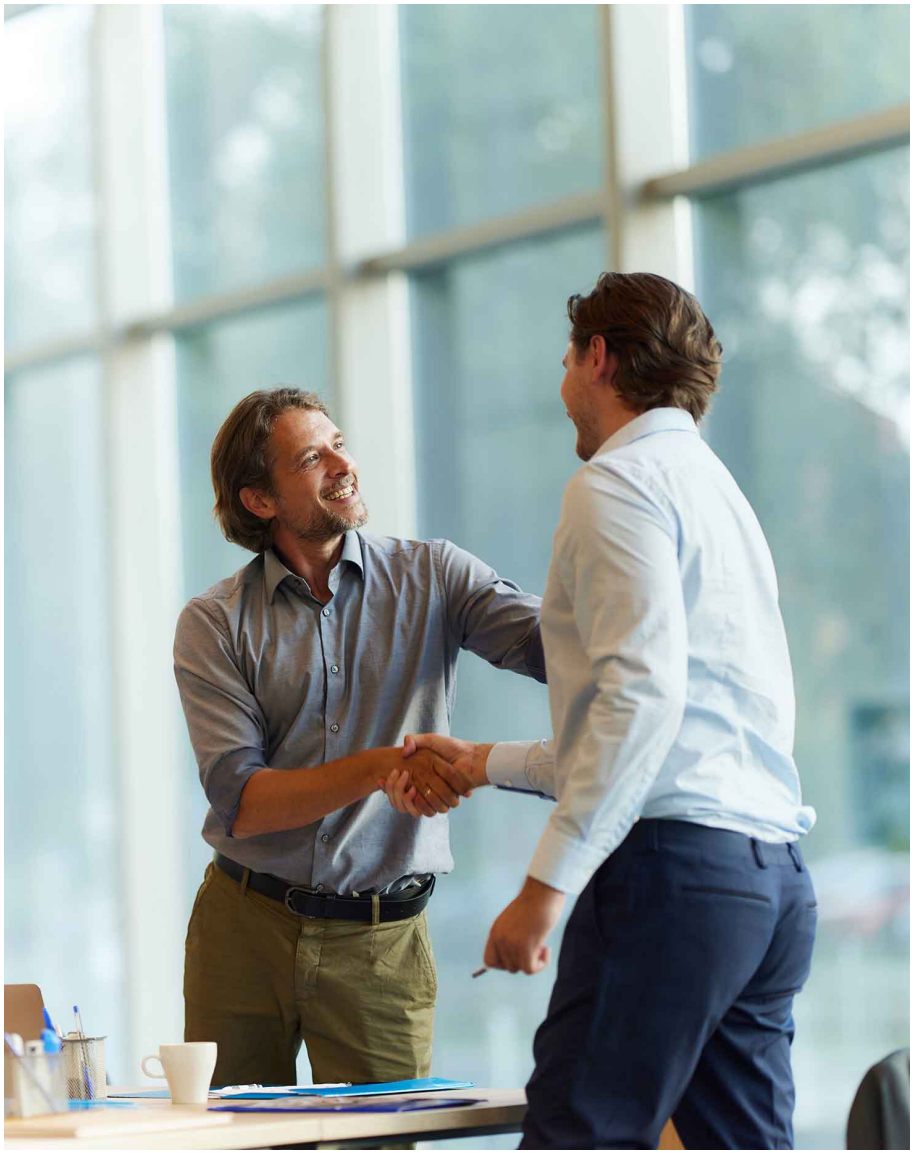

Propostas de valor especializadas

Banca Empresas oferece propostas de valor especializadas e adaptadas às necessidades específicas dos clientes, ***com o objetivo de proporcionar a melhor experiência****.*

CaixaBank Hotels & Tourism

O CaixaBank Hotels & Tourism conta atualmente com uma carteira de crédito total para o setor de alojamento turístico de 8.300 MM€ e cerca de 12.500 clientes. Posiciona-se como referência para este segmento de empresas. Graças à sua especialização no setor turístico, o CaixaBank tem a capacidade de identificar e adaptar-se rapidamente às suas necessidades, apoiando este tipo de negócios com o serviço personalizado que necessitam através de uma equipa de mais de 40 profissionais especializados no mercado hoteleiro e mais de 2.200 gestores dentro do banco especialistas em consultoria empresarial.

Marcos de 2024

- O CaixaBank esteve presente em grandes eventos e fóruns de turismo a nível nacional e regional, apoiando e promovendo o setor.
- Forte impulso para o segmento de PMEs, com inúmeros encontros com hoteleiros de todo o país, que resultaram em crescimento significativo da produção.
- O compromisso da Entidade em promover a produção sustentável permanece. Em 2024, com mais de 4.000 MM€ em crédito, dos quais 1.000 MM€ será em crédito sustentável para este setor.

Ver seção "Negócios Sustentáveis"

CaixaBank Real Estate & Homes

CaixaBank Real Estate & Homes é a marca do CaixaBank criada para impulsionar a especialização do banco no setor de promoção imobiliária e consolidar o serviço que presta às empresas deste setor. Com esta marca, o CaixaBank financia projetos imobiliários tanto para venda como para arrendamento, apoiando os promotores durante todo o processo de construção, desde o início da construção até à entrega das casas aos compradores, facilitando o financiamento imobiliário através da sub-rogação do empréstimo do promotor.

O CaixaBank Real Estate & Homes oferece cobertura em toda a Espanha por meio de uma rede de centros de negócios imobiliários especializados (Real Estate Business Centers) e mais de 160 profissionais. A experiência e as capacidades da equipe permitem que ela seja uma provedora abrangente de serviços financeiros para clientes, oferecendo produtos e serviços adequados em todas as etapas de seus negócios.

Marcos de 2024

- Este ano, a marca de 1.000 MM€ em financiamento para desenvolvimento verde e social foi mais uma vez superada, reforçando o compromisso da Real Estate & Homes com o desenvolvimento sustentável.
- Em 2024, a *Real Estate & Homes* participou de 28 eventos em 19 locais, com a presença de mais de 15.000 profissionais do setor.

Ver seção "Negócios Sustentáveis"

*O DayOne é um novo conceito em banco especializado para dar suporte a **todo o ecossistema de inovação**, que inclui empresas de base tecnológica (start-ups, scale-ups, etc.), investidores e stakeholders do ecossistema, que operam na Espanha e têm alto potencial de crescimento.*

A entidade conta com mais de 35 profissionais especializados espalhados pela Espanha, com espaços físicos que funcionam como *hubs* de talento e capital, em Barcelona, Madri, Valência, Bilbao, Málaga e Zaragoza. Os centros servem como ponto de encontro para fundadores de empresas de tecnologia, parceiros que os ajudam a expandir seus negócios e investidores interessados em empresas inovadoras com potencial de crescimento.

Temos equipes especializadas em gestão de patrimônio e impostos, banco de investimento, fusões e aquisições e captação de recursos, além de outras propostas de valor verticalizadas para clientes.

Além de oferecer uma linha especializada de produtos e serviços para esses clientes, o CaixaBank oferece sua rede de contatos para impulsionar e promover a economia da inovação por meio de todos os seus parceiros.

Por outro lado, a DayOne projetou e promoveu um programa de iniciativas de *networking* voltado para empreendedores e investidores.

Marcos de 2024

- Consolidação como parceiro financeiro da economia da inovação, quadruplicando o número de clientes desde 2017.
- Incorporação de novas linhas de financiamento para empresas no ecossistema DayOne para impulsionar a inovação (InvestEU).
- Lançamento do fundo Venture Debt, destinado a financiar o crescimento de scale-ups e startups de base tecnológica na Espanha e Portugal.

Prêmios Emprende XXI

*Desde sua criação em 2007, o programa investiu **9,1 MM€** em prêmios em dinheiro e ações de acompanhamento, beneficiando mais de **525 empresas.***

O edital para a 18ª edição do PEXXI foi encerrado em 12 de dezembro, com 960 empresas inscritas. Esta é uma iniciativa promovida pela DayOne, que tem como objetivo identificar, reconhecer e apoiar startups inovadoras com maior potencial de crescimento. Esses prêmios são concedidos em conjunto com o Ministério da Indústria e Turismo da Espanha e com o BPI em Portugal.

Edição 2024

960

Empresas participantes da Espanha e Portugal.
1.056 em 2023

0,8MM€

em prêmios (dinheiro, treinamento internacional e visibilidade).
0,8 MM€ em 2023

*Em 2025, serão entregues **19 prêmios** regionais, um para cada Comunidade Autônoma da Espanha e dois em Portugal, e **seis Prêmios** Especiais nacionais serão entregues para marcar o **18º aniversário:***

IMPACTO SOCIAL

Para a empresa com o impacto mais positivo na sociedade.

SUSTENTABILIDADE

Para a empresa mais sustentável com base em critérios ESG.

ESCALABILIDADE

Para a empresa com maior potencial de crescimento e impacto em escala global.

INOVAÇÃO DISRUPTIVA

À empresa com projeto dedicado à inovação tecnológica mais disruptiva (deeptech).

IMPULSO AGRÍCOLA

À empresa que transforma a indústria agroalimentar incorporando inovação tecnológica.

FINTECH

À empresa que aposta na transformação do setor financeiro e de seguros.

*O BPI está a promover dois prémios em Portugal, apoiados pela **ANI em Portugal**, que atribuirá um segundo prémio à inovação.*

https://dayonecaixabank.es/wp-content/uploads/sites/14/2024/08/Informe-Observatorio-DayOne-PEXXI-2023-24.pdf

Linhas de ação

01

A DayOne criou uma comunidade virtual de empreendedores. O **DayOne AlumniXXI** foi criado com o objetivo de ajudar startups a se desenvolverem compartilhando conhecimento, ideias e experiências entre os vencedores do prêmio. Além disso, visa promover oportunidades de negócios e acesso a investimentos.

02

Além disso, a DayOne está organizando o **Investors Day Emprende XXI** para conectar os premiados com o ecossistema de investimentos, e as empresas poderão colaborar com o Grupo CaixaBank para resolver desafios de negócios e inovação.

03

O **Observatório de *Startups* DayOn**e na Península Ibérica, em colaboração com o Centro de Inovação e Empreendedorismo do IESE, tem como objetivo gerar informação e investigação sobre o panorama das *startups* em Espanha e Portugal. O 6º relatório correspondente à 17ª edição foi publicado em setembro de 2024.

Banco Corporativo e Institucional

CaixaBank Corporate & Institutional Banking

***Clientes corporativos** com faturamento superior a 500 MM€, instituições, **clientes internacionais e patrocinadores financeiros**.*

O CIB reúne três áreas de negócios: Corporate Banking, International Banking e Institutional Banking, apoiadas por equipes de produtos especializadas, como Transactional Banking, M&A, Capital Markets, Treasury, Sustainable Finance & ESG Advisory, Asset Finance, Structured Trade Finance e Project Finance.

O **Corporate Banking** gerencia relacionamentos com clientes corporativos nacionais e internacionais com o objetivo fundamental de se tornar seu provedor financeiro preferido. Os pilares fundamentais do seu propósito são: segmentação por setores de atividade, presença em Madrid, Barcelona e Bilbao, e uma ampla e diferenciada oferta de produtos de financiamento estruturado. Também desenvolve atividades com organismos e entidades multilaterais, tanto nacionais (como o ICO[1]) como internacionais (IFC[2], BEI Grupo[3], entre outros).

O **International Banking** oferece suporte aos clientes da rede de escritórios do CIB e do Corporate Banking que operam no exterior, bem como a grandes corporações estrangeiras em seus países de origem, por meio de suas **25 escritórios internacionais e mais de 200 profissionais.**

O **Institutional Banking** atende instituições dos setores público e privado por meio de uma proposta de valor que combina equipes altamente especializadas, atendimento próximo ao cliente e um conjunto abrangente de serviços e soluções financeiras adaptadas às suas necessidades por meio de **13 centros institucionais e mais de 121 profissionais.**

[1] *Instituto Oficial de Crédito.*
[2] *Corporação Financeira Internacional.*
[3] *Banco Europeu de Investimento.*

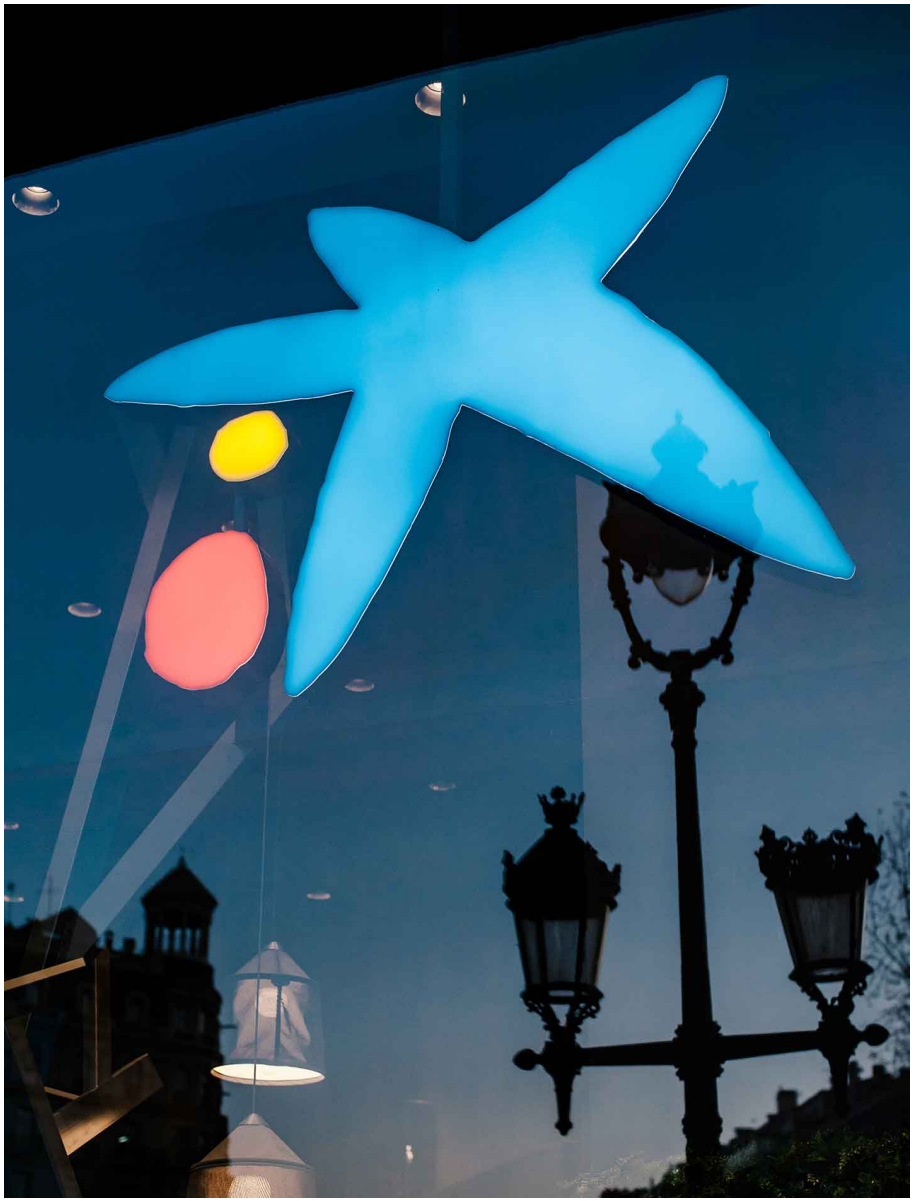

Marcos de 2024

- Durante 2024, o serviço de **Banca Transacional** foi revisto e foi implementada uma nova organização para impulsionar as soluções, produtos e serviços para esta atividade, aumentando os valores financiados e fortalecendo a forte posição competitiva do CaixaBank.
- O elevado crescimento do volume de negócios (29) nas **Sucursais Internacionais**, continuação dos registados em anos anteriores, permitiu-nos superar os objetivos do Plano Estratégico 2022-2024, e lançar bases sólidas para enfrentar o Plano Estratégico 2025-2027.
- No segmento **Instituições**, foi concluída a incorporação de todas as entidades do setor público ao modelo de gestão de Instituições, com a adição de pequenos municípios.
- A atividade institucional tem sido desenvolvida num ambiente de investimentos altamente competitivo e com uma política de preços contida, com foco no serviço, como demonstra a atividade acrescida dos Ofibuses, que levam serviços financeiros a zonas menos povoadas e apoiam as necessidades surgidas em zonas afetadas por catástrofes climáticas.
- A atividade comercial do **Escritório de Representação** teve um aumento significativo em 2024, especialmente na atividade "Banco para Banco" (onde o banco é o cliente). Em colaboração com a equipe do IFI, esta atividade gerou receitas de quase 40 MM€, o que representa um aumento de 41% em relação ao ano anterior.
- O **compromisso contínuo com o financiamento sustentável** impulsiona a inovação, sendo o Financiamento Comercial Sustentável um exemplo, com bancos em países em desenvolvimento onde o CaixaBank tem cobertura multilateral, com mais de 700 MM€ este ano.

Veja a contribuição do CIB para a mobilização de finanças sustentáveis na seção "Negócios Sustentáveis".

- No mercado de **empréstimos sindicados**, o CaixaBank se posicionou como o segundo *bookrunner* do mercado espanhol, segundo estatísticas das principais agências.
- **No setor imobiliário**, 2024 marcou o início da expansão internacional, com a formalização das operações nos mercados francês e italiano no segmento de escritórios. A equipe lidera novamente o mercado espanhol, em um ano marcado pelo investimento em ativos Retail e residenciais e pela consolidação de novas tendências em ativos alternativos, principalmente no segmento de espaços residenciais.
- As operações da **Asset Finance** se concentraram nos setores naval e de aviação, onde foram formalizadas transações que totalizaram mais de 5.481 MM€, mais que o triplo do valor alcançado apenas dois anos antes.

Principais indicadores

106.040 MM€

→ De investimento.
96.945 MM€ em 2023

19.530 MM€

→ Financiamento Sustentável CIB
19.224 MM€ em 2023

Veja seção "Negócios Sustentáveis".

5.881 MM€

→ Investimento em financiamento de ativos.
5% em relação a 2023

12.994 MM€

→ Financiamento para bancos comerciais na área de escritórios de representação.
5.729 MM€ em 2023

Presença internacional

17 Escritórios de representação

Pequim, Xangai, Hong Kong, Cingapura, Nova Délhi, Sydney, Dubai, Istambul, Cairo, Argel, Joanesburgo, Toronto, Nova York, Bogotá, Lima, São Paulo, Santiago do Chile.

7 Filiais Internacionais (9 Escritórios)

Varsóvia, Marrocos (3 escritórios: Casablanca - Tânger - Agadir), Milão, Londres, Frankfurt, Paris e Porto.

2 Mesas de Espanhol

Em Viena e na Cidade do México.

Negócios em Portugal - BPI CIB

Marcos 2024

> **3ª edição do "Sustainability Accelerator 3.0"**. Com o objetivo de apoiar as empresas na sua transição sustentável, foram realizados *workshops* de formação, onde são partilhadas experiências.

> **'Fórum BPI: O Futuro da Água'**. Uma iniciativa que visa abordar os principais desafios, prioridades e melhores práticas associadas ao abastecimento e consumo sustentáveis de água.

> **Treinamento em sustentabilidade.** Projeto de treinamento para toda a rede comercial. No âmbito do projeto, foi analisada toda a gama de produtos sustentáveis do Banco BPI.

Modelo de distribuição

*CaixaBank conta com plataforma de **distribuição omnicanal de referência***

Nos últimos anos, o CaixaBank transformou sua plataforma de distribuição para:

01. Oferecer o melhor serviço e experiência para cada perfil.
02. Intensificar o contato e a acessibilidade.
03. Gere todas as oportunidades de valor possíveis.
04. Continuar impulsionando a eficiência operacional e comercial.
05. Ofereça canais digitais e remotos.

O crescimento dos canais digitais, especialmente os móveis, é uma das principais mudanças no setor financeiro nos últimos anos, mas as redes físicas continuam absorvendo transações de alto valor.

Com o objetivo de estar próximo dos seus clientes e oferecer a melhor experiência, o CaixaBank conta com uma **plataforma omnicanal** com a **rede de escritórios mais ampla da Espanha e os melhores modelos de relacionamento remoto e digital:**

Rede física

Redimensionamento de rede

Após a conclusão do processo de consolidação de escritórios decorrente da fusão com o Bankia, o CaixaBank fez ajustes mínimos em sua rede de escritórios nos últimos anos, principalmente em áreas urbanas e associados ao desenvolvimento do modelo de escritórios Store. Sempre sob a premissa de não abandonar nenhum município em todo o território nacional. A rede de escritórios físicas do CaixaBank continua sendo a maior da Espanha, com 3.570 escritórios retail. Também possui a maior rede de caixas eletrônicos, permitindo até 250 transações diferentes.

O CaixaBank manifestou seu ***compromisso de manter o serviço em todos os locais*** *onde atualmente opera.*

Presença em mais de 2.200 municípios.
Bancos próximos e acessíveis

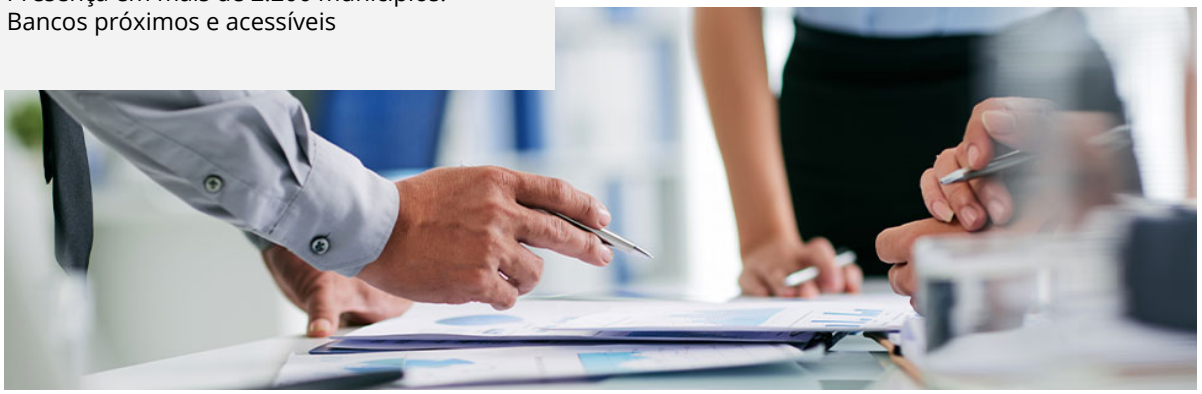

Rede Espanha

de escritórios

3.570	Retail
153	Centros de negócios
87	Banca privada
14	Banco Institucional
1	Banco Corporativo

3.825 escritórios
3.876 em 2023

de caixas eletrônicos

11.137 Espanha
11.335 em 2023

Portugal Vermelho

de escritórios

261	Retail
29	Banca Empresas
13	Premier/Privado

303 escritórios
315 em 2023

de caixas eletrônicos

1.233 Portugal
1.259 em 2023

Escritórios especializados

CaixaBank Real Estate & Homes
CaixaBank Banca Premier
CaixaBank Empresas
CaixaBank Wealth
CaixaBank Hotels & Tourism
CaixaBank Negocios
DayOne
HolaBank
CaixaBank CIB & International Banking
AgroBank
CaixaBank Banca Privada

Modelo urbano

*O CaixaBank continuou a implementar seu **modelo de escritório urbano Store** em 2024, com 926 escritórios até dezembro de 2024.*

Com o modelo de escritório *Store*, o CaixaBank busca oferecer uma melhor experiência ao cliente. Neste sentido, os escritórios *Store*:

- Eles são maiores que os convencionais
- Eles têm horas ininterruptas de atenção pela manhã e à tarde,
- Eles têm uma equipe de gerentes especialistas,
- Eles oferecem mais serviços comerciais e tecnológicos aos clientes.

***Store* com o desenvolvimento completo do modelo de atendimento especializado**

698	*Store* Retail
85	*Store* Premier
70	*Store* Negocios
73	*Store* Pymes

Além disso, o CaixaBank conta com **centrais de atendimento ao cliente no conceito All-in-One.** Essas filiais emblemáticas combinam design, tecnologia e consultoria especializada para tornar as visitas dos clientes um momento especial. Além de consultoria financeira, eles oferecem aos clientes espaços de coworking e organizam sessões de treinamento e outros eventos.

Atualmente, na Espanha, há centros em Barcelona, Valência, Madrid, Ibiza, Burgos, Castellón, Segóvia, Pamplona, Santa Cruz de Tenerife e Las Palmas de Gran Canaria (este último com inauguração prevista para 2024).

Modelo rural

*O CaixaBank conta com **1.403 escritórios rurais**, localizadas em municípios com menos de 10.000 habitantes, e **450 balcões**[1], o que o torna a única instituição bancária com presença no modelo de escritório em 459 municípios.*

Além disso, o CaixaBank conta com iniciativas especiais para fortalecer o atendimento em áreas rurais, como os escritórios móveis, que atendem mais de 644.000 moradores em 1.294[2] localidades (+88% em relação a 2023).

Veja a seção "Proximidade"

Neste sentido, o CaixaBank está empenhado em não abandonar os municípios onde é a única instituição bancária.

*Os **escritórios móveis** são essenciais para a estratégia do CaixaBank para evitar a **exclusão financeira em áreas rurais**.*

[1] *Escritórios sem Diretor dependentes de um escritório Retail matriz e em alguns casos com horário de funcionamento reduzido)*
[2] *783 populações atendidas em janeiro de 2024.*

Rede ATM

*No âmbito do projeto de Melhoria do Atendimento ao Cliente (MAC), o CaixaBank tem apostado na **melhoria da qualidade da sua rede de ATM**, desenvolvendo novas propostas que visam melhorar o seu funcionamento e eficiência.*

Entre as medidas adotadas estão esforços para **reduzir o tempo necessário para realizar operações de ATM** por meio de melhorias técnicas e *customer journeys* simplificadas dos clientes, bem como **melhorar a disponibilidade da rede** por meio de monitoramento e gerenciamento ativos.

[1] *Projeto de Melhoria do Atendimento ao Cliente.*

Veja a seção "Experiência do Cliente".

***As avaliações dos clientes sobre o canal melhoraram em mais de 15%** no ano passado.*

O CaixaBank implementou o reembolso de contas Bizum em seus caixas eletrônicos. O serviço de Pagamento em Dinheiro no Caixa Eletrônico permite a absorção de pagamentos no balcão, liberando tempo para o gerente e proporcionando maior comodidade e eficiência para o cliente. O serviço está aberto a todos os usuários sem qualquer vínculo com a Entidade.

O novo serviço estará disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, nos caixas eletrônicos do Banco. Além disso, pagamentos em dinheiro continuarão sendo aceitos no balcão, com atendimento pessoal de um gerente.

*Modelos de relacionamento digital remoto são um complemento que leva a uma **melhor experiência do cliente e maior eficiência**. Clientes com perfil digital, pouco uso do escritório e disponibilidade de tempo limitada.*

Connecta

Pelas suas características, é um modelo de relacionamento especialmente indicado para aqueles clientes da Entidade com perfil digital. Dessa forma, eles contam com os serviços de um gestor especializado para atender suas necessidades financeiras por meio do canal de comunicação de sua escolha.

O cliente tem um gerente de referência para contato, com o compromisso de responder em até 24 horas. Como parte do atendimento às suas necessidades financeiras, os clientes podem receber consultoria especializada sobre diferentes tipos de produtos e serviços e, se desejarem, concluir sua compra on-line.

A Connecta conta com uma equipe de **1.897 gestores e 28 polos** presentes em todas as comunidades autônomas, atendendo **3,3 milhões de clientes** (Individuais, Premier e Empresariais).

3,3 MM	1.897
Clientes dentro do modelo de relacionamento Connecta (Espanha e Portugal)	Gerentes Connecta

Desenvolvendo a melhor oferta digital

CaixaBankNow

O CaixaBankNow reúne todos os serviços digitais do Banco em um único conceito.

> Nº DE CLIENTES DIGITAIS

12,1 MM
Espanha
11,5 MM em 2023

1 MM
Portugal
0,9 MM em 2023

Detalhes de clientes digitais na Espanha

42 % 100% digital
58 % Omnicanal

73 % Móvel
25 % Celular + web
2 % Web

5,2 MM
de clientes se conectarão diariamente
4,8 MM em 2023

2,2 MM
Principais *Top Heavy Users*[2] clientes na Espanha
2 MM em 2023

[1] *Volume diário de clientes individuais que se conectam a canais digitais, em média, nos últimos 6 meses.*

[2] *Clientes com mais de 130 dias de conexão a canais digitais nos últimos 6 meses*

Inovador Europeu do Ano (Prata) 2024
Qorus

Melhor Banco Privado Digital da Europa 2024

Instituição financeira mais inovadora da Europa Ocidental 2024

O canal Mobile na Espanha

O Now Mobile é um aplicativo com personalização, inteligência artificial e que permite assinar transações pelo seu celular.

3,4 MM
de compras móveis
2,6 MM em 2023

5,5 MM
de cartões baixados para celulares
4,9 MM em 2023

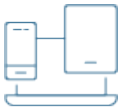

"Líder em canais digitais**"**

Marketing através de canais digitais na Espanha

O canal digital está se tornando um canal de geração de vendas e tem mantido um crescimento sustentado nos últimos anos.

> BPI LÍQUIDO

Melhor Banco Privado em Soluções Digitais em Portugal 2024

1 MM
Clientes digitais
0,9 MM em 2023

0,3 MM
Usuários regulares do Digital Banking
0,4 MM em 2023

0,8 MM
Usuários regulares do aplicativo BPI
0,8 MM em 2023

O imagin é o neobanco líder entre os jovens na Espanha, impulsionado pelo CaixaBank e com um claro compromisso com o impacto positivo na sociedade.

Além de aumentar sua base de clientes, a imagin também conseguiu aumentar a fidelidade dos clientes existentes, expandindo sua gama de produtos financeiros e fortalecendo seu compromisso estratégico com a sustentabilidade.

*imagine, **banco 100% digital com 3,6 MM** de usuários*

48,9 %
dos usuários do imagin **acessam o aplicativo mais de 3 vezes por**

71,9 MM
de **acesso** ao aplicativo

10,3 MM
das operações mensais da Bizum através da imagin

53,6 %
de clientes **com rendimentos de débito direto**

A imagin mantém seu compromisso com a conservação dos mares e oceanos criando um segundo recife de corais em Nerja e removendo redes de pesca e plásticos do mar. Além disso, continua apoiando a educação financeira e o empreendedorismo como pilares da transformação social com seu programa de conteúdo digital, imaginAcademy, e seu programa de empreendedorismo sustentável, imaginPlanet Challenge.

Expandindo a proposta de valor da imagin

Com o objetivo de aumentar o engajamento com os usuários e apoiá-los nas diversas necessidades que surgem ao longo do seu ciclo de vida, **o portfólio de produtos financeiros se expandiu** no ano passado. Em 2024, entre outros, foram lançados os seguintes produtos:

Corretora: a imagin reforça sua aposta na corretagem com a inclusão de ETFs (Exchange Traded Funds) ao seu portfólio de produtos de investimento, oferecendo aos usuários uma opção acessível e diversificada para iniciar no mundo dos investimentos, aliando simplicidade, flexibilidade e eficiência de custos.

Cofrinhos automáticos: Com o objetivo de incentivar a poupança de forma simples, a funcionalidade do cofrinho foi ampliada com novas opções inteligentes. Agora, os clientes podem reservar automaticamente uma porcentagem do seu salário para poupança e arredondar cada compra com cartão, colocando a diferença em sua conta poupança.

Cartão de Viagem: O cartão de débito foi lançado com benefícios de viagem, incluindo compras em moedas que não sejam euros e saques internacionais sem comissão. Esta é uma alavanca fundamental para atrair novos clientes e se posicionar como o "melhor cartão de viagem" em comparação aos grandes neobancos.

Seguro para animais de estimação: a imagin lança seguro para animais de estimação com uma vantagem única: um chat veterinário 24 horas por dia, 7 dias por semana, para que os clientes estejam sempre conectados a um profissional.

Hipoteca: Entre seus produtos de hipoteca, a imagin lançará hipotecas ICO para jovens em 2024 e fortalecerá seus acordos com governos regionais para oferecer financiamento de até 90%.

Consolidação da proposta de valor da imaginTeens

Durante 2024, foi trabalhado para consolidar uma proposta de valor específica para o segmento adolescente (12 a 17 anos).

A partir da oferta básica, que inclui:

- **Conta** sem comissão,
- **Cartão** (débito ou pré-pago) sem comissões, e
- **Aplicativo** próprio adaptado à idade de menores.

No último ano, foram incorporadas novas funcionalidades muito procuradas, como o pagamento móvel e o Bizum (maiores de 14 anos), entre outras.

O objetivo do **imaginTeens** é facilitar o acesso dos jovens ao mundo financeiro, dando-lhes autonomia e ajudando-os a dar os primeiros passos com segurança.

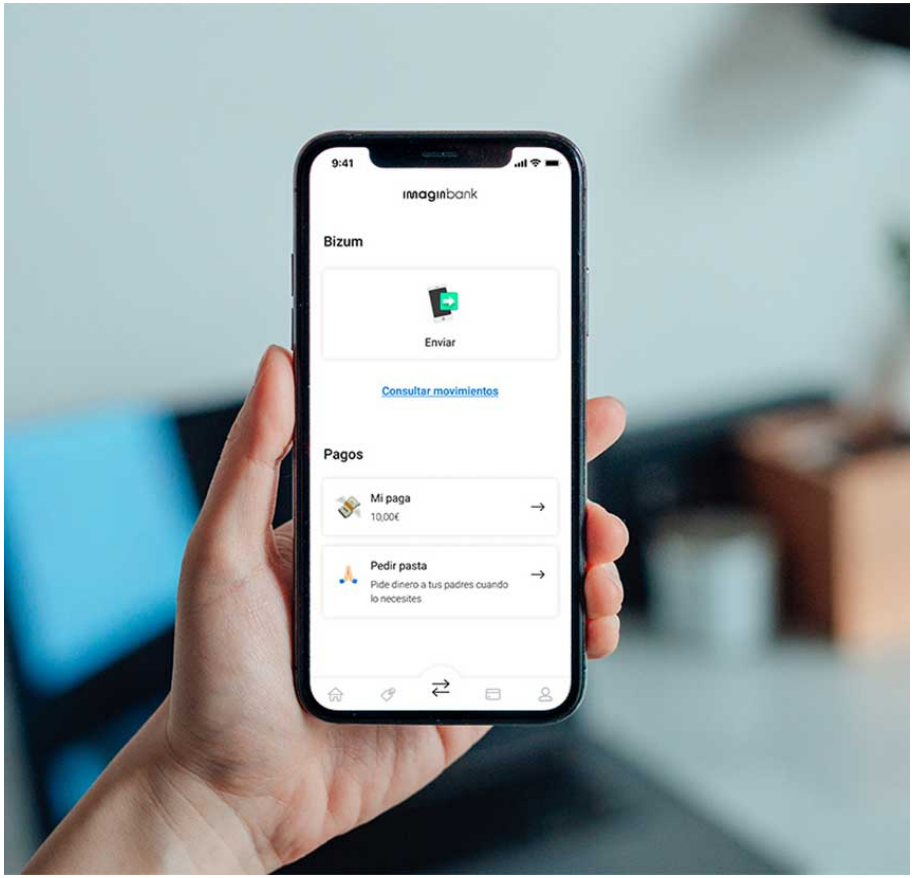

550 mil

clientes entre 12 e 17 anos

1,8 MM

das operações da Bizum por meio da imaginTeens desde seu lançamento (março de 2024)

E para os mais pequenos:

*Uma conta sem taxas criada para que os pais comecem a economizar para o futuro dos seus filhos entre **0 e 11 anos.***

Tecnologia e digitalização

O CaixaBank continua focado em melhorar a flexibilidade, escalabilidade e eficiência de sua estrutura de TI, o que permite maior eficiência de custos, menor tempo de colocação no mercado, maior cadência de lançamentos e maior resiliência.

Como parte de seu novo Plano Estratégico 2025-2027, o CaixaBank pretende acelerar os investimentos em TIC para apoiar o crescimento do negócio, com base em um plano ambicioso para desenvolver as capacidades mais avançadas e continuar liderando o mercado.

Nos últimos anos, o **investimento em tecnologia tem sido um pilar fundamental da estratégia do CaixaBan**k, permitindo-lhe melhorar a agilidade e a eficácia comercial, bem como continuar a desenvolver capacidades de ponta para melhorar a inteligência empresarial e a eficiência operacional.

O investimento também melhorou a robustez da infraestrutura e garantiu a disponibilidade das informações com todas as garantias de segurança, facilitando a conformidade regulatória.

Neste sentido, o CaixaBank estabeleceu um investimento total em tecnologia de mais de 5.000 MM€ para o período 2025-2027.

Investimento em tecnologia e desenvolvimento (MM€)

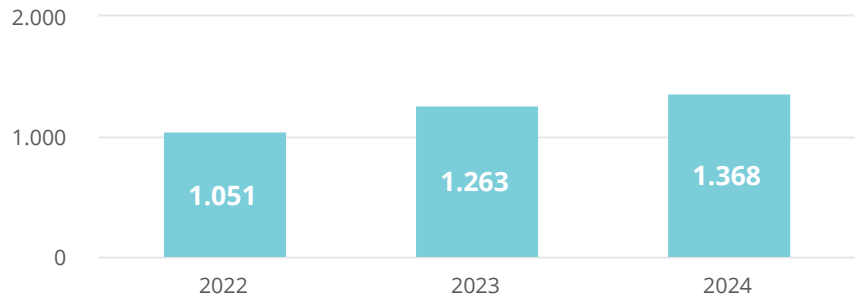

Investimento em tecnologia e desenvolvimento MM€

Investimento total[1] em tecnologia e digital 2025-27

>5.000 MM€

No período 2025-2027, o CaixaBank pretende aumentar a agilidade, o serviço e o potencial de negócios, continuar desenvolvendo capacidades de ponta e melhorar a resiliência e a flexibilidade de sua infraestrutura de TI. Para isso, contará com as seguintes alavancas:

- Acelere a adoção da *cloud* (escalabilidade, agilidade e eficiência).
- Fortalecer e internalizar competências-chave, com a contratação de 1.000 profissionais de TIC no horizonte do Plano.
- Ampliando a adoção de Inteligência Artificial generativa e novas tecnologias.

[1] *Inclui CapEx e OpEx*

Amplamente reconhecido como líder em infraestrutura e inovação de TI

→ **Instituição financeira mais inovadora da Europa Ocidental 2024.**

→ **Melhor Banco Digital da Espanha 2024.**

→ **Inovador Europeu do Ano (Prata) 2024.**

→ **Melhor Banco Privado Digital da Europa 2024.**

Infraestrutura tecnológica

Nos últimos anos, o uso crescente de canais digitais pelos clientes se tornou mais comum, especialmente o aplicativo Now, e eles continuaram a aproveitar esses canais para obter maior engajamento do cliente. Nesse sentido, vale destacar a nova versão do Now que foi lançada em 2024.

Em 2024, o CaixaBank continua focado em aumentar as medidas de resiliência, com foco na melhoria da disponibilidade e dos tempos de resposta dos seus canais e das infraestruturas multifuncionais que os suportam. Ao mesmo tempo, esforços têm sido feitos para estabilizar o consumo, apesar do aumento das transações, localizando aplicativos em infraestruturas mais eficientes, incluindo a *cloud*.

A melhoria contínua da infraestrutura de TIC é um pilar da gestão do Grupo. Três Centros de Processamento de Dados (DPCs) de alto desempenho estão disponíveis para atender às necessidades de negócios e estão em constante evolução para aumentar sua eficiência e resiliência a novos cenários de risco. Neste sentido, com base no compromisso do CaixaBank com a sustentabilidade, o consumo de energia elétrica dos data centers se mantém estável e com tendência de queda, fruto das ações realizadas para esse fim.

Por fim, o compromisso de migrar para soluções em *cloud* continua a reduzir custos operacionais, alcançar maior agilidade no desenvolvimento de aplicativos e melhorar a capacidade geral e a resiliência dos aplicativos por meio da hibridização, que permite a execução simultânea na *cloud* e no local.

4,1 MM

Indicador CSF de QUALIDADE E RESILIÊNCIA.
Meta para 2024 >4 MM

A melhoria contínua da infraestrutura de TIC permite o processamento de volumes cada vez maiores

275.229 MM

De transações processadas.
240.604 MM em 2023

~ 33.000

Transações por segundo.
~ 30.000 em 2023

1.788

Aplicativos gerenciados na *cloud*.
1.117 em 2023

~ 88

Incidentes relevantes resolvidos em menos de 4 horas.
~ 84% em 2023

Plano estratégico de TI

Em 2024, as **nove linhas de ação do Plano Estratégico de TIC 2022-202**4 foram concluídas, alcançando uma **taxa geral de cumprimento de metas de mais de 94%**. Isso permitiu que o CaixaBank permanecesse na vanguarda da tecnologia e alinhado com as prioridades do negócio.

Da mesma forma, mantendo o compromisso com a excelência e a inovação contínua, foi desenhado e lançado o novo Plano Estratégico 2025-2027, que permitirá uma evolução profunda dos processos, operações e tecnologia de forma coordenada.

Este plano estratégico assenta em três pilares principais:

1. **Capacite a empresa com novos recursos que lhe permitam oferecer o melhor serviço e experiência aos clientes**, reinventando os principais processos de negócios com um modelo diferenciado de interação com o cliente.
2. **Garantir a sustentabilidade tecnológica** por meio da evolução da arquitetura bancária e do fortalecimento contínuo das medidas de segurança cibernética e resiliência. (Consulte a seção "Segurança cibernética".)
3. **Implementar uma nova plataforma cognitiva**, alavancada por dados e Inteligência Artificial (IA), que proporcione maior agilidade na tomada de decisões, automatização de processos internos e, principalmente, ofereça aos clientes uma experiência personalizada e multicanal.

100%

Equipe de tecnologia do CaixaBank com treinamento Agile **(meta 2024 - 80%)**

Data - driven

O CaixaBank dispõe de uma plataforma de informação com repositório centralizado, com a governança necessária para garantir a qualidade e disponibilidade dos dados, e soluções tecnológicas que permitem maximizar o valor dos dados para aplicações analíticas e de inteligência artificial.

15.868

Métricas certificadas no *DataPool*
14.544 em 2023

26 TB

Dados gerenciados diariamente.
22 TB em 2023

Um modelo de BIG DATA que permite maior adaptabilidade

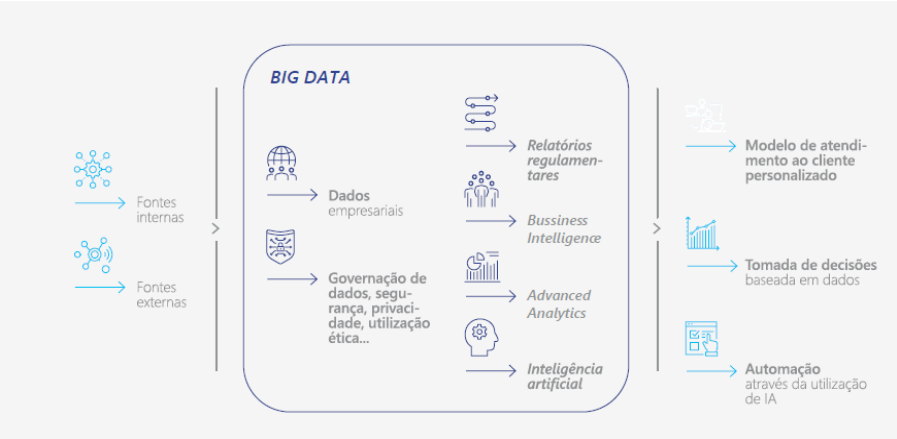

Alinhado à estratégia da Entidade, o **programa DataNow** foi lançado em novembro de 2022 com o objetivo de responder à crescente demanda por análises avançadas e inteligência artificial, e à transformação da plataforma tecnológica para uma solução em *cloud*.

O programa é baseado em três pilares fundamentais:

- **Aprimoramento tecnológico**: Criação da plataforma estratégica de *Data & Analytics* no Google *Cloud* e desenvolvimento dos primeiros casos de uso com impacto nos negócios.
- **Fortalecimento da governança de dados**: evolução do modelo operacional para dimensionar o volume de dados gerenciados e implementação da governança no escopo da Inteligência Artificial Responsável.
- **Impulso do Talento:** Capacitação e certificação de usuários nas áreas da nova plataforma.

Para promover o programa, foi criada uma equipe multidisciplinar e multifuncional para garantir que o design da plataforma atenda às necessidades gerais da entidade. O ***roadmap* de implementação** segue um modelo de entrega incremental que permite alinhar a criação de capacidades tecnológicas com a implementação de casos de uso que maximizam o impacto nos negócios.

De acordo com o plano definido, em 2024:

Duas *releases* de plataforma foram entregues, focadas em fornecer os recursos necessários para uma plataforma de *end-to-end* para a criação e produção de *Data* e aplicativos de *Machine Learning* que dão suporte às funcionalidades atuais do *DataPool*.

Esses recursos nos permitiram atingir nosso objetivo estratégico de alavancar análises de negócios avançadas por meio do desenvolvimento de 25 casos de uso que gerarão retornos econômicos e benefícios intangíveis ao impactar a agilidade e o tempo de colocação no mercado.

Journey para a *Cloud*

CloudNow é o programa para evoluir os sistemas do CaixaBank para a *cloud* pública. Este programa seguirá uma estratégia de cloud baseada em três pilares fundamentais:

cloud primeiro

O que há de novo na *cloud*.

cloud Híbrida

Siga uma abordagem progressiva, equilibrando a infraestrutura local e os serviços em *cloud*.

Multi-cloud

Implantar um modelo que nos permita trabalhar com grandes provedores de *cloud* sob uma visão de serviço integrada.

Como parte do programa CloudNow, em 2021 o CaixaBank fechou um acordo com a IBM para mover gradualmente as cargas da plataforma do Banco para a IBM *Cloud*. Em 2023, o acordo foi revisado para aumentar a flexibilidade neste projeto de atualização tecnológica.

Após 3 anos de implementação do projeto, mais de 1.000 migrações foram executadas.

Além da migração em si, o **CloudNow** envolve uma **evolução das aplicações da entidade,** que devem estar preparadas para serem implantadas na *cloud* a partir dos Data Centers e executadas nesses novos "contêineres" para gerar eficiências e redução de custos operacionais, além de maior agilidade no desenvolvimento das aplicações. Além das migrações para a Multi Region Zone da IBM *Cloud*, 60 aplicativos implantados na nova infraestrutura de *cloud* privada também foram transformados durante 2024.

Além disso, avançando na estratégia de *cloud* híbrida *multi-cloud*, a plataforma de hibridização foi implantada em 2024, permitindo a hibridização das primeiras cargas de trabalho transacionais entre o onPrem e o IBM *Cloud* Madrid.

A **CloudNow** fecha 2024 com **todas as *Landing* Zones implementadas e totalmente operacionais**, com cargas produtivas nos diferentes *Cloud Providers* (IBM *Cloud*, Azure, OCI e Google *Cloud*).

18,9 MM€

Economias da Cloudnow em 2024.
PE 2022-2024
Meta 2024: 8,5 MM€

33 %

Absorção *Cloud* em 2024.
PE 2022-2024
Meta 2024: 32%

Implementação de novas tecnologias

A adoção da Inteligência Artificial continua sendo, mais uma vez, estratégica para oferecer serviços escaláveis e robustos aos clientes e colaboradores, e otimizar serviços financeiros com tecnologia.

Em 2024, vários projetos relacionados à aplicação de Inteligência Artificial (IA) foram realizados. Neste sentido, destacam-se:

- Dentro da **estrutura do programa GalaxIA**, cinco casos de uso foram implementados e implantados em produção: colaboradores da Noa, SAC, Contact Center, Wall e Code Generation. O desenvolvimento de quatro novos casos de Generative AI começou:
  - > Assistente para contratação de cartões no aplicativo;
  - > Disputas de pagamento;
  - > Centro de Crimes Financeiros; e
  - > Coletivos.

  Esses casos de uso ajudaram **a estabelecer a base para a Inteligência Artificial Generativa (Gen AI) e iniciaram o desenvolvimento da plataforma cognitiva.**
- Desenvolvimento de novos casos de uso na **plataforma de inteligência artificial proprietária da Document AI**, uma solução interna para processamento inteligente de documentos. Atualmente classifica e extrai informações de mais de 220 tipos de documentos dos seguintes processos: Documento Legal Digital, OAC / Validade de Dados (ativo), Testamentário, Alfabético PF ou Cheques. Esta plataforma proporciona eficiências de custos significativas ao CaixaBank graças ao seu alto grau de automação e ao seu baixo custo em comparação com outras soluções de mercado.
- Desenvolvimento da plataforma para a industrialização de aplicações de IA. Esta plataforma inclui um "armazenamento de modelos" para manter um registro centralizado dos modelos de IA usados, ferramentas para gerenciar o ciclo de vida dos modelos Gen AI (LLMs), uma plataforma para monitorar desvios ou explicabilidade do modelo e uma estrutura para padronizar a execução do modelo.
- A primeira fase do **novo mecanismo de busca foi implantada no aplicativo** do cliente. Este mecanismo de busca oferece uma experiência de usuário aprimorada e incorpora recursos de pesquisa inteligente, como pesquisa semântica em perguntas frequentes. Ele também foi desenvolvido para garantir que os tempos de pesquisa sejam inferiores a 0,5 segundos e para prever resultados online conforme o usuário digita.
- A **implementação de melhorias no assistente telefônico do contact center do cliente** aumentou a absorção de chamadas, de uma absorção líquida de 20% em 2023 para mais de 30% em 2024, com uma economia de mais de 5 MM€. Essas melhorias incluem novas operações automatizadas, fluxos de diálogo aprimorados e contextualização do cliente.

+ 2 MM

DocAI: Número de páginas processadas por dia em 2024

280

DocAI: Número de tipos de documentos gerenciados em 2024

9,3 MM

IA generativa: Número total de chamadas para LLMs em 2024

5 MM

IA generativa: Propostas (conversas, rascunhos, resumos, etc.) feitas com IA generativa em 2024

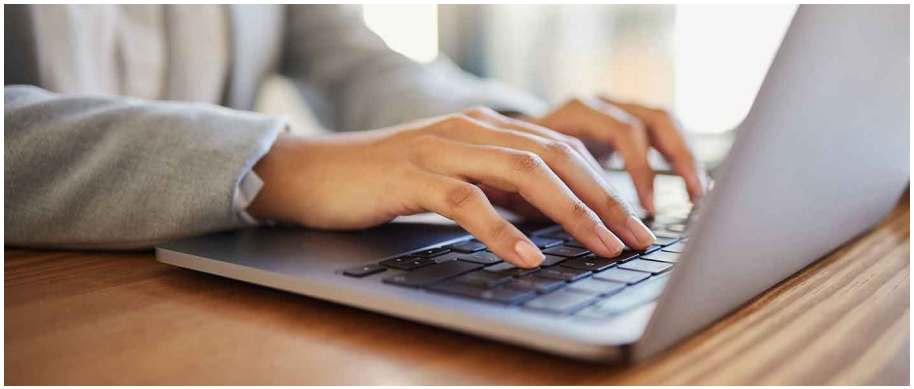

Acordos e alianças

Acordo com UiPath

Desde 2017, um dos produtos líderes de mercado, o conjunto de ferramentas UiPath, tem sido usado no **desenvolvimento de automação robótica.**

O acordo atual é válido por cinco anos, a partir de 2025, e centraliza as licenças do Grupo CaixaBank.

Acordo com a Salesforce

O CaixaBank assinou recentemente um acordo estratégico com a Salesforce, reforçando seu compromisso com a **inovação e a excelência no relacionamento com o cliente**. Este acordo de **cinco anos** representa um marco significativo na transformação digital, permitindo:

- o impulso da **Inteligência Artificial** no relacionamento com o cliente
- o aumento da hiperconectividade e do acesso aos dados
- a simplificação das **soluções de Marketing Digital**

Acordo com a Adobe

Em 2024, o acordo com a Adobe sobre **personalização e análise de canais** foi renovado. Ambas são altamente relevantes para medir e melhorar a eficiência da transformação digital que o CaixaBank está passando. Este acordo permitirá:

- Um aumento no número de painéis que monitoram o impacto dos produtos digitais dentro dos canais.
- Uma melhoria nos recursos de personalização, A/B Testing, CRO e CXO.

Acordo Fujitsu/NCR

Novo **acordo de manutenção de ATM** assinado com a Fujitsu e a NCR, com vigência de 2025 a 2029.

Os novos SLAs são diários (incluindo fins de semana e feriados) e são medidos por ponto de atendimento, levando em consideração parâmetros como número de caixas eletrônicos no ponto de atendimento, proximidade de outros pontos de atendimento e períodos de maior utilização de caixas eletrônicos.

06

Informações da sustentabilidade

ESRS 2-Introdução Geral [PÁG. 172]
- Bases de preparação [PÁG. 173]
- Governança da Sustentabilidade [PÁG. 177]
- Estratégia de sustentabilidade e modelo de negócio [PÁG. 212]
- Análise de Materialidade [PÁG. 230]

E-Meio Ambiente [PÁG. 240]
- E1-Mudanças climáticas [PÁG. 240]
- Taxonomia Verde [PÁG. 315]

S-Social [PÁG. 326]
- S1-Pessoal Próprio [PÁG. 326]
- S3-Comunidades afetadas [PÁG. 375]
- S4-Clientes [PÁG. 392]

G-Governança [PÁG. 443]
- Descrição dos processos para identificar e avaliar impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas [PÁG. 444]
- Cultura Corporativa e Políticas de Cultura Corporativa e Conduta Empresarial PÁG. 445]
- Mecanismos de detecção e investigação de comportamentos ilícitos [PÁG. 462]
- Prevenção e detecção de corrupção e suborno [PÁG. 478]
- Influência política e atividades de lobby [PÁG. 481]
- Gestão de relacionamento com fornecedores [PÁG. 486]
- Práticas de pagamento [PÁG. 494]
- Transparência fiscal [PÁG. 496]

ES-Finanças Sustentáveis [PÁG. 503]
- Gestão de Riscos de Sustentabilidade/ESG [PÁG. 503]
- Negócios sustentáveis [PÁG. 519]
- Investimento responsável [PÁG. 530]
- Índices e classificações ESG [PÁG. 539]
- Adesões e alianças [PÁG. 543]

ES-Segurança cibernética [PÁG. 546]

Introdução Geral

O Grupo CaixaBank continua focado em melhorar a informação que divulga sobre sustentabilidade, em linha com o ***seu objetivo de se tornar líder em sustentabilidade na Europa****.*

Com este relatório, o Grupo CaixaBank reporta, pela primeira vez, informação baseada nas Normas Europeias de Relatórios de Sustentabilidade (NEIS, ou ESRS). Isso impacta a estrutura desta Declaração de Informações Não Financeiras, que, juntamente com os requisitos atuais da Lei 11/2018, aborda os requisitos de relatórios estabelecidos na Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa (CSRD), atualmente em fase de transposição para o ordenamento jurídico espanhol.

O NEIS fornece uma estrutura de relatórios holística, incorporando muitos dos requisitos incluídos nas estruturas de relatórios usadas pelo Grupo até agora, incluindo aqueles da atual Lei 11/2018.

Entre as estruturas de relatórios utilizadas pelo Grupo em 2023 estavam: a Global Reporting Initiative (GRI), o Sustainability Accounting Standards Board (SASB), a Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD) e o International Integrated Reporting Council (IIRC). Para facilitar o monitoramento da abordagem de sustentabilidade do Grupo em relação ao relatório do exercício financeiro de 2023, a Declaração de Informações Não Financeiras de 2024 mantém a referência a essas estruturas de relatórios.

Embora a Lei 11/2018 e, voluntariamente, o NEIS sejam a base desta Declaração de Informação Não Financeira (doravante, EINF), outras divulgações adicionais também foram incluídas em linha com os requisitos solicitados por agências de *rating*, analistas ou outras *stakeholders* relevantes com base em compromissos assumidos pelo Grupo.

Bases de preparação

O conteúdo deste relatório responde às questões materiais identificadas no Estudo de Dupla Materialidade de 2024 e aos requisitos da Lei 11/2018 sobre Informação Não Financeira e de Diversidade, incluindo as informações necessárias para compreender o desempenho, os resultados e a situação do Grupo, e o impacto da sua atividade em questões ambientais e sociais, bem como as relativas ao pessoal, ao respeito pelos direitos humanos e à luta contra a corrupção e o suborno.

Este relatório foi preparado com base na estrutura de relatórios fornecida pelo NEIS, além daquelas da Lei 11/2018 e, consequentemente, sua estrutura e detalhamentos foram alinhados para atender aos requisitos de cada um dos padrões identificados como materiais no ***Estudo de Dupla Materialidade de 2024.***

Além disso, o relatório contém as informações correspondentes para responder à regulamentação relativa à Taxonomia Europeia (Regulamento (UE) 2020/852 e Regulamentos Delegados da Comissão 2021/2139 e 2021/2178).

Escopo

Este relatório inclui dados sobre o desempenho do CaixaBank e suas subsidiárias que compõem o Grupo CaixaBank para o ano findo em 31 de dezembro de 2024. O perímetro de empresas considerado para fins de elaboração do Relatório de Administração e especificamente da Declaração de Informação Não Financeira (EINF) é o mesmo que o incluído nas contas anuais consolidadas, e é indicado no Anexo 1 - Participações do CaixaBank em subsidiárias, das Contas Anuais Consolidadas do ano de 2024. Adicionalmente, na seção "Glossário e estrutura do Grupo", é apresentado um detalhe das empresas mais relevantes devido à sua contribuição para o Grupo, todas elas incluídas no referido Anexo 1. Neste sentido, quando o escopo da informação reportada não abranger todo o perímetro, será indicado especificamente.

Além disso, além dos dados relativos às operações próprias do Grupo, o CaixaBank realizou uma análise dos impactos, riscos e oportunidades relevantes vinculados à sua cadeia de valor, abrangendo tanto as fases *upstream* como *downstream* da cadeia de valor, que é apresentada na seção "Análise de Materialidade" deste relatório.

O Estudo de Dupla Materialidade de 2024 permitiu identificar em que ponto da cadeia de valor o impacto é material e, com base nesses resultados, foram determinadas informações relativas às fases *upstream* e *downstream* da cadeia de valor > veja a seção "Cadeia de Valor" desenvolvida neste relatório.

O CaixaBank omite informações relacionadas a CAPEX/OPEX para algumas questões, pois são informações confidenciais. Entretanto, nenhuma outra informação relevante é omitida em relação à propriedade intelectual, *know-how* ou resultados de inovação.

Horizontes temporais

O CaixaBank avalia impactos materiais, riscos e oportunidades em horizontes de curto, médio e longo prazo. O curto prazo se refere ao período de divulgação das demonstrações financeiras. O período de reporte nas Demonstrações Financeiras é limitado ao período anual do ano fiscal encerrado. No entanto, isso é diferente para questões relacionadas à sustentabilidade, pois, dada sua natureza, essas questões geralmente se materializam em horizontes mais distantes, justificando relatórios mais prospectivos.

No caso do CaixaBank, esta informação prospectiva sobre impactos materiais, riscos e oportunidades é geralmente definida da seguinte forma:

- **Curto prazo:** período adotado pela empresa como referência em suas demonstrações financeiras (1 ano à frente).
- **Médio prazo:** do final do período de referência de curto prazo até cinco anos depois (mais de 1 ano e menos de 5 anos).
- **Longo prazo:** mais de 5 anos.

No entanto, o CaixaBank nem sempre utiliza esses horizontes temporais. Por exemplo, no caso de cenários de avaliação de risco climático, os períodos de curto, médio e longo prazo diferem daqueles indicados aqui. Nesse sentido, quando os horizontes temporais utilizados não forem os aqui descritos, isso será especificamente indicado.

Estimativa da Cadeia de Valor

Conforme indicado na seção "Ambiente", o CaixaBank integra informação correspondente tanto à fase *upstream* como à fase *downstream* da sua cadeia de valor, de acordo com os resultados do Estudo de Dupla Materialidade (ver seção "Análise de Materialidade").

Especificamente para os NEIS temáticos, as políticas e ações relacionadas aos principais participantes da cadeia de valor, como fornecedores e clientes, são detalhadas ao longo do documento. A maioria das informações relacionadas à cadeia de valor pode ser encontrada:

Temas NEIS	Fase da cadeia de valor	Contente
Mudanças climáticas (E1)	*Downstream*	Os principais tópicos abordados são caminhos de descarbonização e diversas categorias de Pegada de Carbono do Escopo 3, com foco na pegada financiada.
Consumidores e usuários finais (S4)	*Downstream*	Informações como a experiência do cliente (por meio do NPS) ou o nível de reclamações recebidas são divulgadas.
Conduta Empresarial (G1)	*Upstream*	Contém informações sobre gestão de relacionamento com fornecedores.

Fontes de estimativa e incerteza

Na preparação deste relatório, foram feitos julgamentos, estimativas e suposições para quantificar algumas das métricas exigidas pela lei aplicável ou outras divulgadas voluntariamente a pedido de analistas ou agências de *ratings*.

O CaixaBank trabalha para disseminar a informação mais precisa e verdadeira possível. Neste caso, informações de fontes primárias são utilizadas sempre que possível. No entanto, é importante destacar que, devido às limitações impostas pela disponibilidade ainda limitada de dados de contrapartes, em algumas das áreas para as quais é necessário reportar, o CaixaBank teve que estimá-los utilizando fontes indiretas.

Esses julgamentos e estimativas referem-se principalmente a:

- Emissões financiadas. Diferentes fontes de dados são combinadas para seu cálculo. Além disso, dados estimados são usados para calcular as emissões financiadas. Por exemplo, para a carteira de hipotecas, são utilizadas informações estimadas dos certificados de eficiência energética dos imóveis financiados. > Ver seção "Cálculo das emissões de CO_2 financiadas"
- Os caminhos para a descarbonização. Algumas das métricas são construídas com uso extensivo de proxies. > Ver seção "Planos de transição e alinhamento"
- Cálculo do Índice de Ativos Verdes na Taxonomia Verde. Para seu cálculo, são utilizadas informações, principalmente, de contrapartes ou provedores de dados externos. > Veja a seção "Taxonomia Verde".
- Calculando a pegada de carbono operacional. Nos casos em que não há informações reais disponíveis, o cálculo é feito usando estimativas detalhadas na própria seção. Ver seção "Estratégia de mitigação da pegada de carbono".

As estimativas foram feitas com base nas melhores informações disponíveis no momento da preparação deste relatório, embora, dadas as incertezas existentes, eventos futuros possam exigir modificações.

Os dados de sustentabilidade estão sujeitos a um processo contínuo de melhoria. Novas regulamentações e metodologias relacionadas à sustentabilidade, bem como o surgimento de novas metodologias, permitirão informações mais precisas no futuro.

Neste sentido, o CaixaBank compromete-se a ser transparente sobre as premissas utilizadas nas suas divulgações, bem como quaisquer alterações que possam ocorrer nessas premissas no futuro, a fim de fornecer o contexto adequado aos leitores do relatório.

Mudanças na preparação de relatórios e comparação de informações

Os números de 2023 incluídos no EINF de 2024 são apresentados única e exclusivamente para fins comparativos. Durante o exercício financeiro de 2024, foram realizadas alterações na metodologia de cálculo de alguns indicadores, com o objetivo de melhorar sua qualidade. Neste caso, a mudança de metodologia é explicada detalhadamente em cada uma das seções correspondentes.

Conforme mencionado acima, a estrutura de apresentação do EINF foi modificada no ano fiscal de 2024, em comparação com aquela apresentada no relatório do ano fiscal de 2023, a fim de se adaptar à estrutura definida pelas Normas Europeias de Relatórios de Sustentabilidade (ESRS).

Correções de bugs

Na elaboração deste relatório, não foram detectados erros significativos que pudessem levar à reformulação dos valores/dados incluídos no EINF de 2023.

Informações derivadas de outra legislação

Conforme mencionado acima, este relatório foi preparado com base na estrutura de relatórios fornecida pelo NEIS e nos requisitos da Lei 11/2018.

Além disso, o CaixaBank respondeu a outras estruturas de relatórios de sustentabilidade incluídas na seção "EINF". Essas estruturas são:

- **Princípios do Pacto Global das Nações Unidas e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** delineados na Agenda 2030.
- **Princípios para o Banco Responsável** promovidos pela Parceria das Nações Unidas com o Setor Financeiro (UNEP FI). Este é um quadro de referência baseado em seis princípios que visam abordar as preocupações de diversas partes interessadas em relação às dimensões do sistema bancário sustentável.

Incorporação por referência

Todas as informações de sustentabilidade que cumprem com a Lei 11/2018 e o quadro de relatórios NEIS estão incluídas na seção 6 "Informações de Sustentabilidade", bem como nos quadros de correspondência na seção 8 "EINF".

No entanto, para aqueles requisitos de divulgação do NEIS que estão intimamente ligados aos requisitos aos quais o Grupo CaixaBank já estava sujeito, como os requisitos de Governança Corporativa, que exigem uma descrição da estrutura de governança da Entidade, de acordo com o disposto na Circular 5/2013 da Comissão Nacional do Mercado de Valores Mobiliários, e suas posteriores alterações, são incluídas referências às seções do relatório de gestão em que são desenvolvidos.

Verificação

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. emite um relatório independente de verificação de garantia limitada com base nas Diretrizes Revisadas 47 e 56 do ICJCE, e considerando a nota do ICAC de 18.12.2024, sobre as informações não financeiras exigidas pela Lei 11/2018 sobre informações não financeiras e de diversidade, complementadas pelos requisitos do NEIS, especificamente referenciados e identificados.

Por outro lado, a PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. emite um relatório de verificação independente sob o ISAE 3000 revisado com escopo de segurança limitado, nas seções 2.1, 2.2, 2.3 e 5.1 dos Princípios do UNEP FI para Bancos Responsáveis, especificamente referenciados e identificados.

Por fim, a PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. emite um relatório de garantia independente sob a ISAE 3000 revisada com escopo de segurança razoável, sobre certos indicadores de sustentabilidade apresentados neste relatório, especificamente referenciados e identificados.

Os relatórios acima mencionados estão disponíveis na seção "Anexo - Relatório de Verificação Independente".

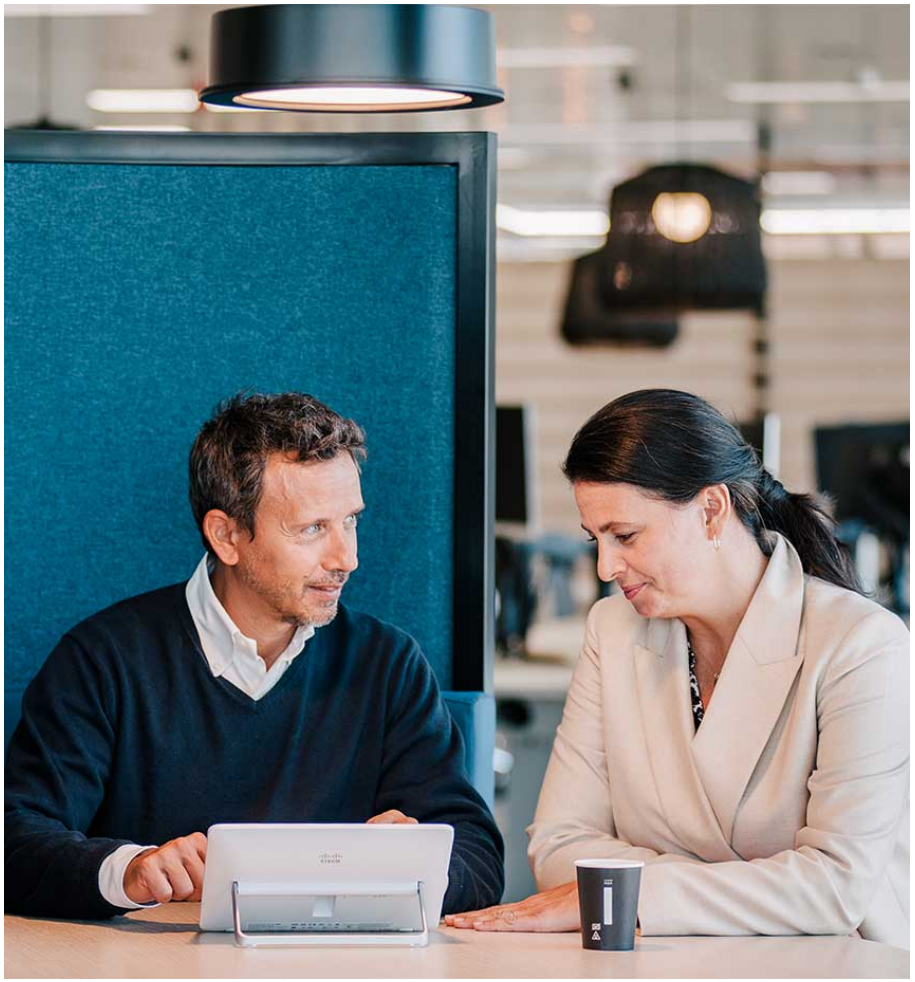

Governança da Sustentabilidade

*Os **fundamentos do modelo de governo do CaixaBank** em ambos os seus âmbitos, o dos Órgãos de Administração em sentido estrito e o dos Órgãos de Administração, encontram-se essencialmente definidos na Política de Governo Corporativo e demais Políticas relacionadas, e são aplicáveis às sociedades que integram o Grupo CaixaBank.*

*Esta estrutura de governança define objetivos e diretrizes gerais de gestão com base em princípios básicos de **conduta ética** e alinhados às demandas do **desenvolvimento sustentável**, cujo objetivo é **criar valor de longo prazo compartilhado com os diversos stakeholders** envolvidos nas atividades do Grupo, considerando os **impactos, riscos e oportunidades (IROs) relacionados à sustentabilidade**.*

Ver seção “Impactos, riscos e oportunidades materiais”.

Nos últimos anos, a integração desses objetivos estratégicos de sustentabilidade nas atividades do Grupo implicou na aprovação e revisão de políticas, procedimentos e funções para garantir que esses pilares sejam considerados na tomada de decisões. Neste sentido, o Grupo tem trabalhado em:

- Definição e atualização de políticas ESG.
- Estabelecer critérios, funções e responsabilidades.
- Integração nos sistemas e circuitos do Grupo.
- Medindo resultados e responsabilização.

Nesse sentido, as funções e responsabilidades em termos de sustentabilidade foram estabelecidas nos textos corporativos da Companhia (principalmente os Estatutos e os Regulamentos do Conselho de Administração) e nas políticas internas sobre sustentabilidade (ver seção "Quadro político, princípios e declarações no campo da sustentabilidade").

Em termos gerais, o Conselho de Administração é responsável por aprovar, supervisionar e avaliar periodicamente a definição, o desenvolvimento e a implementação da estratégia de sustentabilidade. A Comissão de Nomeações e Sustentabilidade também é responsável por supervisionar o desempenho do CaixaBank em relação a questões de sustentabilidade, incluindo a revisão e proposta ao Conselho de Administração da aprovação de políticas, declarações e padrões que desenvolvam a estratégia de sustentabilidade. Além disso, o Comissão de Riscos propõe ao Conselho a política de riscos do Grupo, que inclui riscos de sustentabilidade, e as funções da Comissão de Auditoria e Controlo incluem supervisionar e avaliar o processo de preparação e apresentação de informações não financeiras e a eficácia dos sistemas de controle interno e, em conjunto com o Comissão de Riscos, supervisionar e avaliar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, incluindo riscos sociais e ambientais. Por sua vez, o Comissão de Remunerações garante que a Política de Remuneração de Diretores e Quadros Superiores esteja alinhada com a estratégia de sustentabilidade.

Ao mesmo tempo, na transferência dos critérios e princípios de atuação em matéria de sustentabilidade para a organização interna de gestão do CaixaBank, desempenham um papel essencial tanto o Comité de Direção, canal de comunicação (especialmente através do CEO) entre o Conselho e os Quadros Superiores, quanto os diversos Comitês Internos especializados que foram criados e que devem operar sob os princípios de eficiência, coordenação e especialização, como o Comitê de Sustentabilidade ou outros Comitês Diretores cujo objetivo é impulsionar as diferentes linhas de trabalho, como o Projeto Net Zero Banking Alliance (NZBA).

Este sistema de governança permite ao CaixaBank cumprir seu objetivo de implementar um modelo de gestão de risco de sustentabilidade consistente, eficiente e adaptável que supervisione o alcance dos objetivos do Grupo CaixaBank, em linha com as expectativas do BCE e as melhores práticas de mercado.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO

ÓRGÃOS GOVERNAMEN

Comissão Auditoria e controlo

Supervisiona a integridade das informações não financeiras e a eficácia dos sistemas de controle interno.

Comissão Nomeações e Sustentabilidade

Supervisiona o cumprimento das políticas e regras ambientais e sociais da Entidade.

Comissão de Riscos

Propõe ao Conselho a política de risco do Grupo, que inclui questões ESG, e o aconselha sobre gestão e controle de riscos.

Comissão de Remunerações

Assessora o Conselho na definição de remuneração relacionada a ESG.

ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇ

Comitê de Gestão

Desenvolve a estratégia e as linhas de ação na área da sustentabilidade.

Comitê da Sustentabilidade

Garante a implementação bem-sucedida da estratégia de Sustentabilidade e sua promoção dentro da organização.

Comitê Global de Risco

Gerencia, controla e supervisiona de forma abrangente os riscos que o Grupo pode incorrer.

Órgãos de governo

Composição e Conhecimento

A **composição** do Conselho e dos Comitês **é equilibrada e diversificada em termos de classificação, gênero, conhecimento e experiência, com todos os diretores atendendo aos requisitos de adequação** necessários para desempenhar suas funções. Além de atender às normas aplicáveis à Entidade, essa diversidade fortalece a qualidade do processo decisório, fomenta uma visão estratégica abrangente e melhora a capacidade desses órgãos de desempenharem suas funções de forma eficaz, garantindo uma gestão sólida, transparente e alinhada aos interesses das partes interessadas.

Informações detalhadas sobre a **composição e diversidade** do Conselho de Administração e seus Comissãos estão incluídas na seção "Governança Corporativa - O Conselho de Administração".

Em relação ao c**onhecimento dos conselheiros sobre sustentabilidade** e para garantir que eles desempenhem suas funções nessa área, o Conselho continua desenvolvendo iniciativas que resultaram, entre outras, na inclusão de indivíduos com amplo conhecimento e experiência nesses assuntos como parte do processo de renovação progressiva de seus membros.

O conhecimento e as competências dos administradores podem ser observados **na matriz de conhecimento, experiência e diversidade do Conselho de Administração** (ver seção sobre "Governança Corporativa"), ferramenta fundamental no procedimento de avaliação da idoneidade dos membros do Conselho e que, em aplicação da Política de seleção, diversidade e avaliação da idoneidade dos membros do Conselho de Administração e dos membros da Alta Direção e demais titulares de funções-chave do CaixaBank e do seu Grupo, assegura que o Conselho de Administração do CaixaBank, no seu conjunto, dispõe do conhecimento especializado adequado para supervisionar e gerir adequadamente todas as atividades da Entidade, o que inclui questões de sustentabilidade e temas relacionados com a gestão de impactos, riscos e oportunidades materiais.

Ver seção "Governança Corporativa".

Além disso, em conformidade com os Princípios do Código de Boa Governança das Sociedades Cotadas da Comissão Nacional do Mercado de Valores (que estabelecem que os administradores devem dispor de informação suficiente e adequada para o exercício das suas funções e terão o direito de obter da Sociedade o aconselhamento necessário), bem como com as suas Recomendações ("independentemente dos conhecimentos exigidos aos administradores para o exercício das suas funções, as sociedades deverão também oferecer aos administradores programas de atualização de conhecimentos quando as circunstâncias o aconselharem"), o CaixaBank coloca à disposição do Conselho de Administração e das suas Comissões um **plano anual de formação** para atualizar os conhecimentos dos seus membros nas matérias que considerem adequadas para o bom desempenho das suas funções.

O Conselho tem recebido regularmente sessões de treinamento na área de sustentabilidade nos últimos anos. Especificamente, durante 2024, foi implementado um plano de formação composto por 11 sessões dedicadas à análise de temas diversos, que são abordados pelo Conselho de forma recorrente, como o negócio, a evolução do modelo comercial, a evolução do mercado de gestão de ativos, o projeto do euro digital e a regulação digital, a evolução do ecossistema de pagamentos, a inovação e a tecnologia, a segurança cibernética, as tendências globais da comunicação, a sustentabilidade, a regulação e os riscos, entre outros.

Além disso, foi realizada uma sessão de treinamento sobre a Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa (CSRD) no Comissão de Auditoria e Controlo. Para maiores detalhes veja a seção "Governança Corporativa - Formação do Conselho de Administração".

Adicionalmente, no exercício de suas funções, os administradores têm o dever de exigir e o direito de obter da Entidade as informações necessárias para auxiliá-los no cumprimento de suas obrigações. Neste sentido, no que diz respeito à sustentabilidade, tanto a Direção de Sustentabilidade como as restantes áreas responsáveis por esta área têm acesso regular aos órgãos sociais (tanto o Conselho de Administração como as suas Comissões), garantindo que os administradores estão constantemente atualizados sobre esta temática.

Funções de sustentabilidade

Conselho de Administração

O **Conselho de Administração** é o órgão máximo de representação, gestão e administração da Companhia, competente para deliberar sobre todas as matérias, exceto aquelas reservadas à competência da Assembleia Geral de Acionistas. Este órgão centra a sua atividade na **definição dos objetivos estratégicos** da Entidade e do Grupo do qual é a entidade controladora, bem como na supervisão do seu cumprimento e implementação pela Alta Direção do CaixaBank, atuando no interesse de todas e cada uma das sociedades que compõem o Grupo.

Também assegura o cumprimento da regulamentação, a aplicação de boas práticas no exercício das suas atividades e a observância dos princípios de responsabilidade social voluntariamente aceites.

Em **termos de sustentabilidade**, o Conselho de Administração é o responsável final pela aprovação, supervisão e avaliação periódica da definição, desenvolvimento e implementação da estratégia de sustentabilidade, bem como pela aprovação e supervisão das políticas gerais de sustentabilidade.

Nesse sentido, o Conselho de Administração incorporou a **sustentabilidade** como uma das **prioridades estratégicas do Grupo** e aprovou uma série de políticas de sustentabilidade que definem e estabelecem os princípios gerais, objetivos e diretrizes de gestão e controle que o Grupo deve seguir em termos de sustentabilidade.

Em relação à estratégia de sustentabilidade, o Conselho liderou, revisou e aprovou o Plano Bancário Sustentável 2022-2024 em dezembro de 2021, que foi concluído este ano. Em outubro de 2024, o Conselho aprovou um novo Plano de Sustentabilidade para o período de 2025-2027.

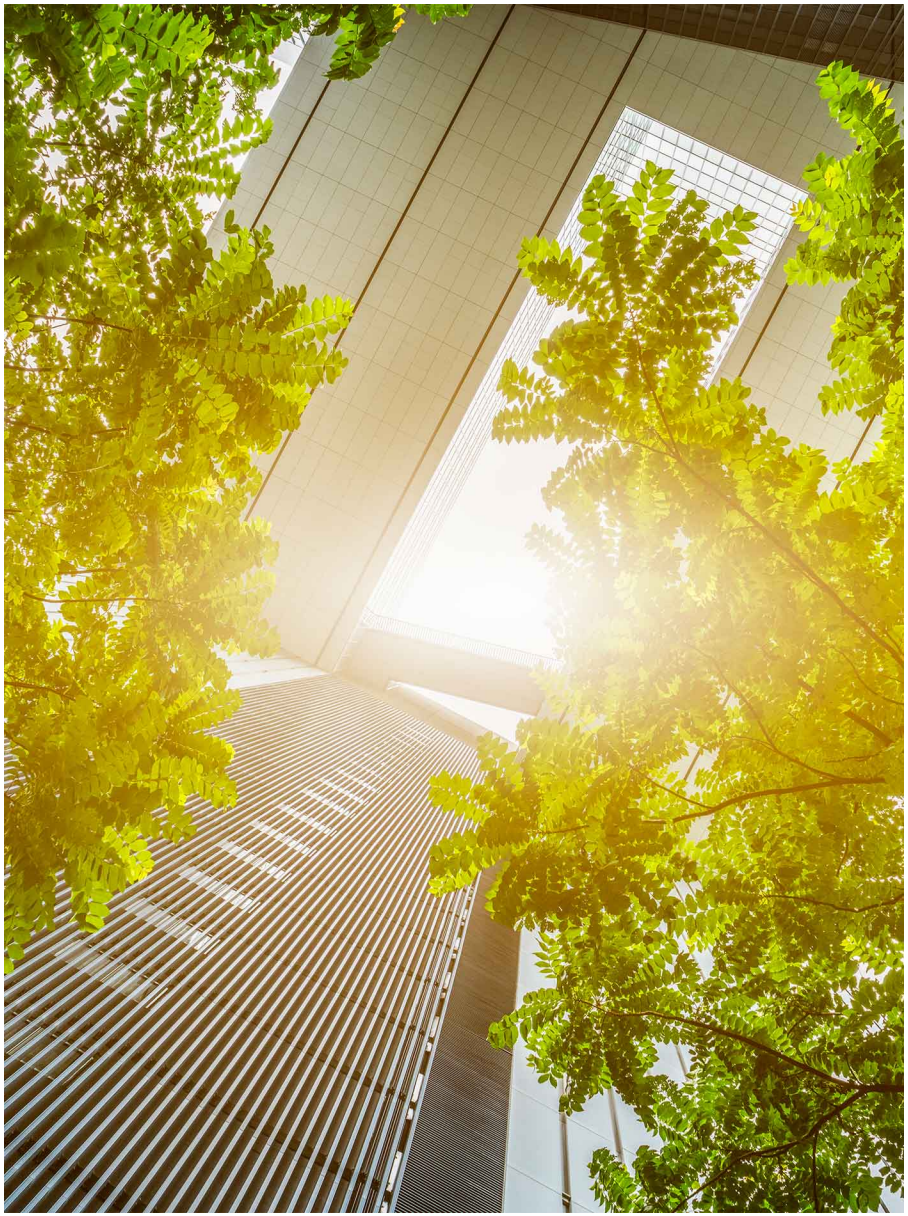

Funções de sustentabilidade

- Estabelecer, dentro dos limites legais, as políticas, estratégias e diretrizes básicas de gestão da Companhia, considerando sua projeção no âmbito do Grupo, destacando a aprovação de políticas, princípios, declarações e marcos específicos que contemplem fatores de sustentabilidade e mudanças climáticas.
- Supervisionar o desenvolvimento das políticas, estratégias e diretrizes de gestão acima mencionadas, estabelecendo mecanismos adequados de coordenação e troca de informações no interesse da Companhia e das demais empresas do Grupo.

  Por outro lado, cabe ressaltar que o monitoramento da gestão da sustentabilidade é de responsabilidade dos órgãos de governança (não dos órgãos de governança), que devem reportar ao Conselho e seus Comitês com base no assunto.
- Implementação de uma estrutura de governança de risco de sustentabilidade/ESG compatível com o apetite de risco do Grupo, o que inclui a disseminação de uma cultura de risco sólida e diligente, o estabelecimento de apetite de risco articulado em uma Estrutura de Apetite de Risco e responsabilidades definidas para funções de tomada de risco, gestão e controle.

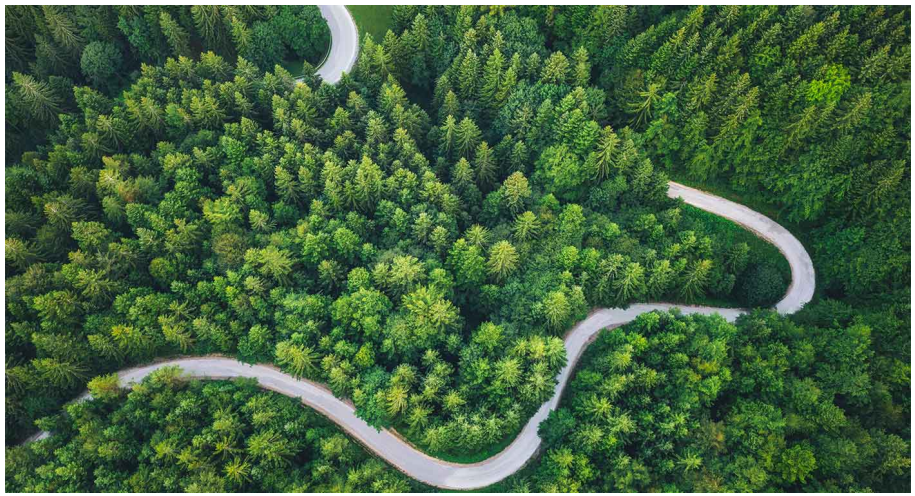

Em relação às suas funções, o Conselho promoveu ativamente a integração da sustentabilidade em todos os negócios e atividades do Grupo. Essa visão estratégica busca garantir que os princípios ESG sejam centrais para a tomada de decisões e a criação de valor a longo prazo.

Além disso, como **a pessoa responsável final por supervisionar os impactos, riscos e oportunidades de sustentabilidade** (IROs), ele comunica seu mandato a toda a organização por meio de:

- O **Regulamento do Conselho de Administração**, que estabelece os princípios de funcionamento do Conselho, bem como as regras básicas de sua composição, organização, funcionamento e as normas de conduta de seus membros, aplica-se aos seus órgãos delegados e comissões internos, bem como aos membros que os compõem.
- A **aprovação, supervisão e monitoramento das políticas de sustentabilidade**, garantindo sua conformidade e atualização de acordo com os padrões e melhores práticas internacionais.
- **Aprovação, supervisão e monitoramento da estratégia do Grupo**, garantindo que a sustentabilidade esteja integrada aos planos estratégicos e operacionais.
- **Definir metas e métricas de sustentabilidade/ESG**, estabelecendo indicadores-chave de desempenho (KPIs) para medir o progresso e os resultados da sustentabilidade.
- **Promover uma cultura corporativa sustentável** por meio da conscientização e do treinamento sobre sustentabilidade em todos os níveis da organização.
- **Comprometimento com as partes interessadas**, promovendo o diálogo e a transparência com acionistas, clientes, colaboradores, fornecedores e comunidades, com o objetivo de gerar impacto social, ambiental e econômico positivo.

Principais aprovações e discussões sobre sustentabilidade durante 2024

As principais aprovações de políticas, princípios e declarações sobre sustentabilidade, bem como os principais temas discutidos pelo Conselho de Administração, estão detalhadas a seguir:

1º trimestre

- Aprovação da Declaração sobre a Natureza.
- Formulação da Declaração de Informações Não Financeiras de 2023 que faz parte do Relatório da Administração.
- Aprovação dos Princípios Empresariais de Sustentabilidade, Princípios de Direitos Humanos, Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade Corporativa/ESG e Declaração sobre Mudanças Climáticas atualizados.
- Monitoramento do desenvolvimento do cliente e da qualidade.
- Aprovação do Relatório Anual do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC).
- Aprovação do Plano Estratégico de TI.
- Aprovação da Política de Remuneração do Grupo Identificado.

2º trimestre

- Aprovação de novas metas de descarbonização para determinados setores dentro da estrutura do NZBA e monitoramento de métricas.
- Monitoramento do Plano - Avaliação 360 *Skills*.
- Aprovação da Política de seleção, diversidade e avaliação de adequação de diretores, membros dos Quadros Superiores e outros titulares de funções-chave.
- Aprovação do Relatório de Privacidade de 2023.
- Aprovação da Declaração Principal Incidências Adversas (PIAS) de 2023.
- Aprovação da atualização da Política Corporativa de Governança e Controle Interno.
- Aprovação da alteração do Regulamento do Comité Directivo.
- Aprovação da alteração do Regulamento do Comitê de Risco Global.

3º trimestre

- Aprovação do Relatório de Títulos Sociais.
- Aprovação do Relatório de Títulos Verdes.
- Revisão Temática do BCE - Riscos climáticos e ambientais - Carta de feedback.
- Monitoramento do Plano Diretor de Segurança Cibernética.
- Monitoramento do Projeto de Melhoria do Atendimento ao Cliente (MAC).

4º trimestre

- Monitoramento do desenvolvimento e da qualidade do cliente.
- Aprovação do Plano Estratégico 2025-2027.
- Aprovação do Plano de Sustentabilidade 2025-2027.
- Estudo de dupla materialidade 2024.
- Aprovação do Relatório Climático de 2023.
- Aprovação do Regulamento de Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) atualizado.
- Acompanhamento de revisão temática sobre riscos climáticos e ambientais.
- Designação de verificador de informações de sustentabilidade.
- Estratégia de Resiliência Operacional Digital (EROD – DORA).
- Aprovação da Política Corporativa de Segurança da Informação, Política de Privacidade e Política Anticorrupção atualizadas.

As Comissões do Conselho de Administração

Conforme mencionado na seção "As Comissões do Conselho", as Comissões, com poderes de supervisão e assessoria, apoiam este órgão no desenvolvimento de suas funções na área da sustentabilidade, por meio da atribuição de tarefas específicas nesta área. Cabe destacar que, no desempenho das funções que são de competência de diversos Comitês, a Entidade estabeleceu mecanismos adequados de coordenação entre eles para garantir que possam desempenhar adequadamente suas funções.

Nestas bases, os Órgãos Sociais desempenham a tarefa de definir, supervisionar e monitorizar a implementação da estratégia de sustentabilidade do Grupo; Isso é feito com base em relatórios recebidos pelas diversas áreas do Grupo, que incorporam a sustentabilidade, e especificamente a gestão e evolução dos IROs, no relato de seus negócios e atividades. Esses relatórios são submetidos aos Órgãos Governantes de acordo com sua jurisdição, periodicamente ou ad hoc. Para tanto, cabe destacar que, em 2024, os Órgãos Sociais receberam, em geral, a cada dois meses, relatórios específicos sobre sustentabilidade, do responsável pelo Departamento de Sustentabilidade, do responsável pelo Departamento de Pessoas ou do responsável pela *Risk Management Function* (RMF), bem como relatórios dos diversos departamentos do Grupo abordando questões relacionadas à gestão dos IROs em termos de sustentabilidade.

Por fim, cabe destacar que os Órgãos Sociais monitoram periodicamente a evolução das principais métricas constantes do Plano Estratégico e do Plano de Sustentabilidade do Grupo, previamente aprovados pelo Conselho de Administração.

Comissão de Nomeações e Sustentabilidade

Funções de sustentabilidade

- Supervisiona o desempenho da Companhia em relação à sustentabilidade, bem como o cumprimento das políticas e normas ambientais e sociais da Companhia, avaliando-as e revisando-as periodicamente para que cumpram sua missão de promover o interesse social e levem em consideração, quando apropriado, os interesses legítimos das demais partes interessadas, bem como submetendo ao Conselho quaisquer propostas que considere adequadas nesta área e, em qualquer caso, submetendo a Política de Sustentabilidade/ESG para aprovação. A Comissão também monitora se as práticas ambientais e sociais da Empresa estão alinhadas com a estratégia e as políticas estabelecidas.
- Supervisiona o estabelecimento de metas de sustentabilidade, incorporadas ao Plano de Sustentabilidade, e monitora o progresso para alcançá-las.
- É responsável por submeter os Princípios de Ação de Sustentabilidade ao Conselho para aprovação.
- Reporta, previamente à sua submissão ao Conselho de Administração pela Comissão de Auditoria e Controlo, os relatórios tornados públicos pela Entidade sobre sustentabilidade e, em qualquer caso, o relatório sobre sustentabilidade constante do Relatório Consolidado de Gestão anual; o relatório de impacto socioeconômico e o Plano de Sustentabilidade, garantindo a qualidade, clareza, coerência e integridade de seu conteúdo e a conformidade com as regulamentações aplicáveis e os padrões internacionais de referência.

Principais aprovações e discussões sobre sustentabilidade durante 2024

Abaixo estão detalhadas as principais aprovações de políticas, princípios e declarações relacionadas à sustentabilidade, bem como os principais temas discutidos no Comissão de Nomeações e Sustentabilidade.

1º trimestre

- Revisão da Declaração sobre a Natureza.
- Revisão da Declaração de Informações Não Financeiras (EINF) de 2023 e do Relatório de Administração de 2023.
- Revisão dos Princípios de Sustentabilidade, Princípios de Direitos Humanos e Declaração sobre Mudanças Climáticas atualizados.
- Acompanhamento do Desafio de Mobilização Sustentável.
- Plano de ação dos analistas de ESG.
- Acompanhamento de métricas e governança da NZBA.

2º trimestre

- Revisão e atualização da Política de seleção, diversidade e avaliação de adequação de Administradores, membros da Alta Direção e outros titulares de funções-chave do CaixaBank e do seu Grupo.
- Revisão e atualização do Protocolo de procedimentos de avaliação de idoneidade e nomeação de Diretores, membros dos Quadros Superiores e outros titulares de funções-chave do CaixaBank.
- Revisão da Declaração Principal Incidências Adversas (PIAS) de 2023.
- Mapa de rastreamento de relatórios ESG.
- Monitoramento de agências ESG relevantes para investidores.
- Monitoramento do Prêmio Verde na Emissão de Títulos.
- Scorecard de sustentabilidade T1 2024.
- Visão geral do CSRD e materialidade.
- *Engagement* corporativo.
- As políticas e documentos que foram modificados como resultado do RMF SREP são relatados.

3º trimestre

- Atualização do Projeto de Implementação do CSRD.
- Revisão do *Social Bonds Report*.
- Revisão do *Green Bonds Report*.
- *ECB Thematic Review Climate-Related and Environmental Risks - Feedback Letter.*
- *JST Targeted Analyses (JST Targeted Analyses -Management Body effectiveness-Remuneration & Risk Culture).*
- Guia Técnico CNMV 1/2024, sobre comissões de auditoria de entidades de interesse público (novidades em matéria de sustentabilidade).

4º trimestre

- Revisão do Plano de Sustentabilidade 2025-2027.
- *Targeted Analyses on MB effectiveness, Remuneration and risk culture draft JST feedback follow up.*
- Revisão do Relatório Climático de 2023.
- Estudo de dupla materialidade 2024.
- *ECB Feedback letter to the JST assessment of the SREP 2023 measures on Internal Governance Risk Management framework and the Succession Planning y Targeted Analyses on Management Body effectiveness, Remuneration and Risk Culture-Findings & Recommendations.*

Comissão de Risco

Funções de sustentabilidade

- Responsável por propor a política de riscos do Grupo ao Conselho, que identificará ou determinará, em particular, os diferentes tipos de riscos financeiros e não financeiros, incluindo riscos de sustentabilidade.
- Analisar os processos de informação e controlo de riscos do Grupo, bem como os seus sistemas de informação e indicadores.
- Monitorar a eficácia da função de controle e gerenciamento de riscos.

Principais aprovações e ações de sustentabilidade durante 2024

Abaixo estão detalhadas as principais aprovações de políticas, princípios e declarações relacionadas à sustentabilidade, bem como os principais temas discutidos no Comissão de Riscos.

1º trimestre

- Revisão da política corporativa atualizada sobre gestão de riscos de sustentabilidade/ESG.
- Planos de ação de segurança cibernética de TIC da OSI.
- Avaliação da implementação da política de sustentabilidade/ESG.
- Revisão do Relatório do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) de 2023.

2º trimestre

- Revisão do Relatório de Privacidade 2023.
- Requisito de RMF do governo interno do SREP.
- Monitoramento do Projeto de Qualidade de Informação e Dados Governamentais.
- Revisão da Política Corporativa de Governança e Controle Interno atualizada.
- Atualização do Regulamento do Comitê de Risco Global.
- Atualização do Regulamento do Comité de Direção.

3º trimestre

- Teste de estresse climático *Fit-for-55*.
- Revisão Temática - recomendações encerram em 30/06.
- Teste de estresse de segurança cibernética.
- Monitoramento de segurança cibernética OSI.
- Monografia sobre Risco Tecnológico (Visão geral do risco tecnológico e os 10 principais riscos).

4º trimestre

- Revisão da Política de Comunicação Corporativa atualizada.
- Riscos ESG (monografia sobre riscos ESG e revisão temática de riscos climáticos e ambientais).
- Estratégia de Resiliência Operacional Digital (EROD – DORA).
- Revisão da Política de Segurança da Informação atualizada, Política de Gestão de Riscos de Tecnologia Corporativa, Política de Gestão de Riscos de Continuidade Operacional Corporativa, Política de Gestão de Riscos de Terceirização Corporativa, Política de Função de Conformidade Regulatória Corporativa, Política de Privacidade e Política Anticorrupção.

Comissão de Auditoria e Controlo

Funções de sustentabilidade

> Supervisionar o processo de elaboração e apresentação do relatório de sustentabilidade contido no Relatório Consolidado de Administração anual. Nesse sentido, garantirá a integridade do conteúdo do relatório e a correta aplicação das normas e principais estruturas de relatórios relacionadas à sustentabilidade.

> Informar, previamente à sua formulação pelo Conselho de Administração, sobre o relatório de sustentabilidade contido no Relatório Consolidado de Administração anual, bem como sobre a sua clareza e a exaustividade do seu conteúdo. Este relatório levará em consideração o relatório anterior da Comissão de Nomeações e Sustentabilidade disponibilizado a ele.

> Revisar se as informações não financeiras incluídas nos relatórios financeiros anuais e intermediários publicados no site da Companhia são constantemente atualizadas e, quando aplicável, correspondem àquelas formuladas ou aprovadas pelo Conselho de Administração e publicadas no site da CNMV.

> Monitorar e avaliar a eficácia dos sistemas de controle e gestão de riscos financeiros e não financeiros da Empresa e do Grupo, incluindo riscos operacionais, tecnológicos, legais, de sustentabilidade, geopolíticos, de reputação e relacionados à corrupção.

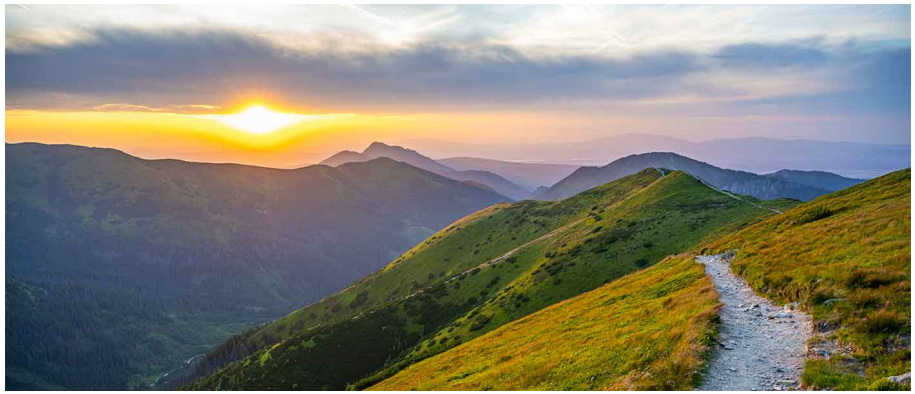

Principais aprovações e discussões sobre sustentabilidade durante 2024

Abaixo estão detalhadas as principais aprovações de políticas, princípios e declarações relacionadas à sustentabilidade, bem como os principais temas discutidos no Comissão de Auditoria e Controlo.

1º trimestre

> Revisão da Declaração de Informações Não Financeiras de 2023, que faz parte do Relatório da Administração.

2º trimestre

> Revisão da Declaração Principal Incidências Adversas (PIAS) 2023.

> Revisão do Relatório de Proteção de Ativos do Cliente de 2023.

> Monitoramento do Projeto de Implementação do CSRD.

> Revisão da Política de Governança Corporativa e Controle Interno, Política Geral de Remuneração e Política de Remuneração do Grupo Identificado.

3º trimestre

> *JST Targeted Analyses (JST Targeted Analyses -Management Body effectiveness-Remuneration & Risk Culture).*

4º trimestre

> Atualização sobre o trabalho de verificação de informações sobre Sustentabilidade/CSRD.

> Monografia sobre Segurança Cibernética e *Red Team*.

> Revisão do Estudo de Dupla Materialidade.

> Comunicação do ICAC/CNMV sobre a implementação do CSRD.

> Revisão da designação do verificador de informações de sustentabilidade.

> Conclusões finais do *JST* na área de governança e controle interno (conclusões e recomendações).

> Relatório de status do projeto CSRD.

Comissão de Remunerações

Funções de sustentabilidade

> Apresentar ao Conselho proposta de fixação de remuneração variável atrelada, entre outros critérios, a fatores ESG.

Principais aprovações e discussões sobre sustentabilidade durante 2024

Abaixo estão detalhadas as principais aprovações de políticas, princípios e declarações relacionadas à sustentabilidade, bem como os principais temas discutidos no Comissão de Remunerações.

1º trimestre

> Proposta de alteração da Política de Remuneração do Conselho e proposta fundamentada.

> Proposta de modificação da Política de Remuneração do Grupo Identificado.

2º trimestre

> Informações sobre os desafios corporativos de participação de mercado, qualidade e sustentabilidade.

> Revisão da Política Geral de Remuneração.

3º trimestre

> Registro Salarial de 2023 (inclui Diferença Salarial).

> *JST Targeted Analyses (JST Targeted Analyses -Management Body effectiveness-Remuneration & Risk Culture).*

Órgãos de gestão

O Grupo incorpora a sustentabilidade em suas operações diárias, tanto no relacionamento com os clientes quanto nos processos internos. Nesse sentido, os órgãos de gestão são responsáveis por definir, executar e desenvolver a estratégia adotada pelos órgãos sociais. Esta estratégia incorpora a sustentabilidade como uma das suas prioridades, sendo de natureza transversal, sendo responsabilidade de todas as áreas do Grupo incorporá-la progressivamente nas suas funções.

O CaixaBank vem trabalhando nos últimos anos para integrar o monitoramento e a gestão da sustentabilidade em sua estrutura de gestão existente. Abaixo, são destacados os órgãos de gestão que desempenham o papel mais importante. No entanto, todo o Grupo está envolvido na obtenção de metas de sustentabilidade.

O CEO e o Comité de Direção são responsáveis pela ***gestão diária das questões de sustentabilidade, o que inclui a responsabilidade de gerenciar e monitorar impactos materiais, riscos e oportunidades[1].***

Para implementar a estratégia de sustentabilidade e sua gestão e monitoramento, o CaixaBank conta com um Departamento de Sustentabilidade, responsável por promover a sustentabilidade dentro do Grupo e que reporta diretamente ao CEO. com o Comitê de Sustentabilidade, que monitora a gestão em termos de sustentabilidade; com o Comitê Global de Riscos, responsável por gerenciar e monitorar os riscos ESG, e com o Comité de Direção, responsável por aprovar as linhas de ação da estratégia de sustentabilidade.

Adicionalmente, o Grupo conta com diversos comitês especializados, a maioria deles dependentes do Grupo, que controlam, supervisionam e gerenciam os impactos, riscos e oportunidades (IROs) integrados às suas respectivas responsabilidades.

Nesse sentido, o CEO e cada uma das divisões do Grupo responsáveis pela gestão dos IROs reportam periodicamente, por meio de seus principais representantes que são membros do Comité de Direção, o progresso desses IROs ao Conselho de Administração e aos comitês delegados relevantes.

Desta forma, o modelo de governança de sustentabilidade do Grupo integra a estrutura dos Órgãos Sociais com uma estrutura transversal ao nível executivo. Este modelo de governança permite que o Conselho e seus Comitês tenham as informações necessárias para tomar decisões adequadas e desempenhar suas funções de supervisão e controle.

Comitê de Direção

O Comité de Direção é o órgão máximo da administração e se reúne semanalmente para tomar decisões relativas ao desenvolvimento do Plano Estratégico e Operacional Anual, bem como aquelas que afetam a vida organizacional da Companhia.

Veja responsabilidades e composição em "Governança Corporativa – Quadros Superiores"

Funções de sustentabilidade

> Desenvolver as principais linhas de ação no campo da sustentabilidade.

O Comité de Direção se reporta regularmente ao Conselho de Administração e seus comissões delegadas, com base em questões ESG. Além dos tópicos que são reportados regularmente, como a evolução das métricas do Plano Estratégico, outros tópicos também são reportados conforme necessário.

[1] Veja detalhes dos impactos materiais, riscos e oportunidades na seção "Impactos materiais, riscos e oportunidades".

Principais aprovações e discussões sobre sustentabilidade durante 2024

Abaixo estão alguns dos relatórios e tópicos ESG aprovados pelo Comité de Direção durante 2024:

1º trimestre

- Revisão temática sobre riscos climáticos e ambientais - planos de ação.
- Resumo do Plano Diretor de Segurança da Informação 2024 - 2023.
- Projeto de monitoramento de qualidade e melhoria do atendimento ao cliente (MAC).
- Monitorando o Plano *Nosotros*.
- Plano de Segurança, Saúde e Bem-Estar 2023-2024.
- Estudo de percepção de analistas e investidores institucionais.
- Revisão da Declaração da Natureza.
- Revisão do Relatório de Gestão de 2023 (inclui EINF).
- Monitoramento do Plano Estratégico.
- Monitoramento de métricas de *compliance*.

2º trimestre

- Acompanhamento de novos setores e métricas da NZBA.
- Resultados do exercício Tiber ES (segurança cibernética).
- Plano de conteúdo de segurança cibernética 2024.
- Resultados do mês social - maio de 2024.
- Acompanhamento *fit for 55 climate risk scenario analysis*.
- Revisão da Declaração Principal Incidências Adversas (PIAS) de 2023.
- Desenvolvimento de Development by Skills.
- Monitoramento do Plano Estratégico.
- Monitoramento de métricas de *compliance*.

3º trimestre

- Estudo de comprometimento e satisfação dos colaboradores - 2024.
- Conformidade com LGD 2023-2024 - programa de diversidade funcional.
- Monitorando o Plano *Nosotros*.
- Revisão do relatório do sistema de informação interno e canal de consulta.
- Revisão do relatório do regulamento interno de conduta (RIC) e operações suspeitas de abuso de mercado.
- Revisão do Relatório Climático de 2023.
- Monitoramento do Plano Estratégico.
- Revisão do Relatório de Ação Social de 2023.
- Monitoramento de métricas de *compliance*.

4º trimestre

- Plano Estratégico 2025-2027.
- Estudo de opinião - relatório de resultados de 2024.
- Ações e impacto da DANA.
- Evolução das métricas de qualidade e prioridades do MAC 2025.
- Dora - Estratégia de Resiliência Operacional Digital.
- Princípios de Banco Responsável: *Feedback* do UNEP FI
- Plano de Sustentabilidade 2025-2027.
- Monitoramento do Plano Estratégico.
- Resultados do estudo sobre comprometimento e satisfação dos colaboradores - 2024.
- Principais projetos de Ação Social.
- Monitoramento de métricas de *compliance*.

Além disso, vários tópicos foram levantados para informação e discussão dentro do Comitê, tais como: as avaliações práticas da EBA sobre divulgação de riscos climáticos, a revisão do BCE, as práticas de divulgação de riscos climáticos e o cronograma de divulgação de riscos climáticos, entre outros.

Comitê de Sustentabilidade

É o órgão de gestão subordinado ao Comitê de Direção responsável por aprovar e supervisionar a estratégia e as práticas de sustentabilidade do CaixaBank, bem como propor e submeter as políticas gerais de gestão da sustentabilidade à aprovação dos órgãos de governo competentes. Sua missão é contribuir para o reconhecimento do CaixaBank como líder em sustentabilidade, fortalecendo seu posicionamento por meio de seu modelo de banco sustentável.

O Comitê de Sustentabilidade se **reúne mensalmente**, é presidido pelo Diretor de Sustentabilidade e é composto por executivos de diversas áreas do Grupo. Suas principais responsabilidades são:

- Supervisionar o Plano Bancário Sustentável da Entidade e avaliar sua conformidade, bem como revisar e propor a estratégia de sustentabilidade e os objetivos associados.
- Monitorar projetos e iniciativas para a implantação do Plano Bancário Sustentável.
- Promover a integração de critérios de sustentabilidade na gestão empresarial e nas demais áreas da Entidade.
- Entenda e analise requisitos regulatórios, tendências e melhores práticas do setor em sustentabilidade.
- Revisar e aprovar as informações a serem divulgadas ao mercado relacionadas à sustentabilidade, submetendo-as, quando for o caso, aos órgãos reguladores antes de sua publicação ou divulgação.
- Relatar ao Comité de Direção sobre os acordos do Comitê de Sustentabilidade, o progresso na implementação do Plano Bancário Sustentável, propostas de políticas para gestão da sustentabilidade, bem como declarações e padrões.
- Reportar ao Comitê de Risco Global sobre questões relacionadas a políticas de gerenciamento de risco de sustentabilidade, relatórios e monitoramento de métricas RAF atribuídas e informações periódicas relacionadas a riscos de sustentabilidade.
- Revisar e aprovar o plano de ação anual com analistas de sustentabilidade.
- Relatório de avaliação para encaminhamento ao Comité de Direção de gestão de disputas, conforme indicado no procedimento de Disputas ESG Graves do CaixaBank aprovado pelo próprio Comitê de Sustentabilidade.
- Promova treinamento e *engagement* em sustentabilidade dentro e fora da organização.
- Tomar decisões sobre riscos de acordo com as competências definidas na Política Corporativa de Gestão de Riscos de Sustentabilidade/ESG.
- Promover e revisar a implementação adequada dos compromissos decorrentes da adesão aos princípios voluntários de sustentabilidade.

11 Comitês realizadas em 202411 ordinárias

120 Temas apresentados, dos quais 38 são executivos

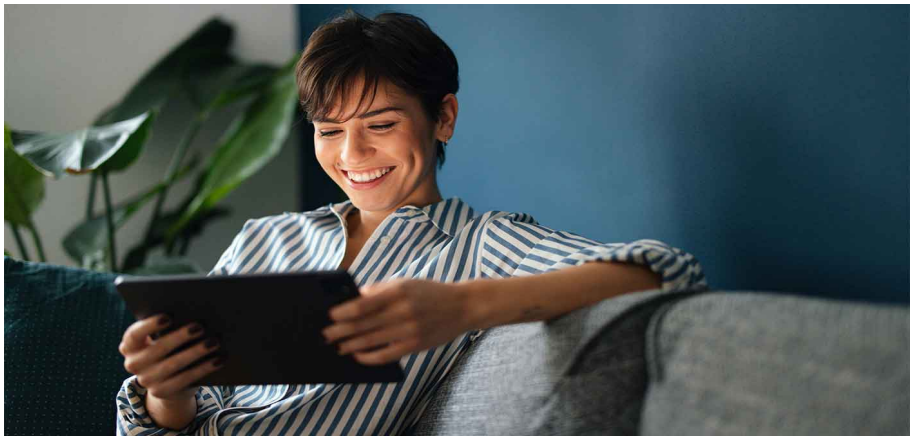

Principais aprovações e ações de sustentabilidade durante 2024

1º trimestre

- Aprovação da Política Corporativa de Gestão de Riscos em Sustentabilidade/ ESG
- Relatório de Gestão de Acompanhamento 2023 (inclui EINF)
- Aprovação dos Princípios Empresariais de Sustentabilidade atualizados, dos Princípios de Direitos Humanos do CaixaBank e da Declaração sobre Mudanças Climáticas
- Aprovação do Manual Operacional NZBA

2º trimestre

- Atualização manual dos procedimentos de declaração do PIAS
- Monitoramento do caminho de descarbonização da NZBA e meta anual da NZBA para 2024
- Acompanhamento do Plano Bancário Sustentável
- Atualização das ações na área da Ação Social

3º trimestre

- Aprovação do Regulamento do Grupo de Trabalho de Contencioso ESG
- *Thematic Review climate & environmental risk-ECB feedback*
- Apresentação do Relatório Popular
- Green Bonds Report e Social Bonds Report.

4º trimestre

- Estudo de dupla materialidade
- Aprovação do Relatório Climático
- Acompanhamento de métricas NZBA
- Aprovação do Projeto de Compensação de Emissões 2024
- Aprovação do Guia de Identificação de Finanças Sustentáveis, do procedimento do guia e do Regulamento do Grupo de Peritos das SLLs
- Aprovação das diretrizes dos KPIs do Plano de Sustentabilidade 25-27

Comitê de Risco Global

É o órgão dependente da Comissão de Riscos. Reúne-se mensalmente para propor estruturas de governança interna, controle interno e gestão de riscos, bem como gerenciar, controlar e monitorar de forma integral os riscos do Catálogo de Riscos Corporativos do Grupo CaixaBank, bem como as implicações para a liquidez, solvência e consumo de capital regulatório e econômico.

Funções de sustentabilidade

- Gerenciar, controlar e monitorar de forma abrangente os riscos ESG, incluindo suas implicações para a gestão de liquidez, solvência e despesas de capital.
- Identificar, medir, avaliar, gerenciar, mitigar e relatar adequadamente as exposições identificadas como relevantes para os riscos ESG, bem como qualquer aspecto das operações do Grupo que possa influenciar significativamente o perfil de risco ESG e a conformidade com os níveis de apetite estabelecidos.

Principais aprovações e ações de sustentabilidade durante 2024

1º trimestre

- Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade Corporativa/ESG
- BCE: Plano Clima e Natureza 2024-2025
- Estrutura de Governança da NZBA

2º trimestre

- Teste de estresse climático *Fit-for-55*
- Objetivos interanuais da NZBA
- *Thematic Review* - recomendações encerram em 30 de junho
- Novos setores e métricas de monitoramento da Net Zero Banking Alliance (NZBA)

3º trimestre

- *Joint Supervisory Team*: Carta de *Feedback* Guia do Plano de Ação Riscos Climáticos
- Avaliação de materialidade de risco ESG
- Monografia de Risco ESG

4º trimestre

- Estrutura de governança de avaliação de materialidade de risco ESG
- Planos de Ação *Thematic Review* Riscos Climáticos

> Relatório Climático 2023

Direção de Sustentabilidade

A Diretoria de Sustentabilidade tem entre suas atribuições:

- Coordenar a definição, atualização e monitoramento da estratégia de sustentabilidade do Grupo, bem como a atualização dos Princípios de Negócio de Sustentabilidade do CaixaBank, que serão aplicáveis a todos os colaboradores, gerentes e membros dos órgãos de governo para garantir a transparência, independência e boa governança do Banco, a fim de salvaguardar os interesses de suas pessoas e da região.
- Definir os princípios de atuação relacionados à gestão de riscos ESG, bem como aconselhar sobre seus critérios de aplicação, validando esses critérios e sua transposição para as ferramentas de análise correspondentes.
- Avaliar e analisar a participação da Entidade em parcerias relacionadas ao clima e à sustentabilidade.

Comissões especializadas

O Grupo possui diversos **Comitês especializados**, a maioria dos quais se reporta ao Comité de Direção, que controlam, supervisionam e gerenciam os IROs integrados dentro de suas respectivas responsabilidades.

Esses Comitês são compostos por especialistas na área que gerenciam e tomam decisões sobre as linhas gerais de ação.

Integração do desempenho relacionado à sustentabilidade em sistemas de incentivos

No CaixaBank, tanto os administradores executivos como os membros do Comité de Direção e o resto do grupo identificado têm uma percentagem da sua remuneração variável ligada a fatores ESG. Desde 2024, fatores ESG também foram incluídos na determinação da remuneração variável do restante da força de trabalho.

Informações sobre a remuneração relacionada a ESG de conselheiros executivos e quadros superiores estão incluídas na seção "Remuneração".

Quadro político, princípios e declarações no domínio da sustentabilidade

Nos últimos anos, o Grupo estabeleceu um conjunto de políticas, princípios e declarações que refletem seu compromisso com a sustentabilidade e estabelecem diretrizes para a tomada de decisões e a gestão dos principais IROs nas operações diárias do Grupo.

Esta estrutura de políticas, princípios e declarações, e especificamente os Princípios Empresariais de Sustentabilidade, estabelecem a base para a estratégia de sustentabilidade do Grupo, que está incorporada no ***Plano de Sustentabilidade 2025-2027.***

Esta estrutura deve promover a integração dessas considerações nas atividades do Grupo, bem como servir de base para a estrutura de governança para coordenar a implementação e o monitoramento dos compromissos, promovendo assim o alcance dos objetivos estratégicos definidos pelo Grupo.

Essas políticas estão alinhadas com um quadro global de ação, especificamente com as disposições do Código de Ética do CaixaBank. Além disso, elas complementam e se desenvolvem junto a outras políticas e princípios de outras áreas da sustentabilidade, como conduta e conformidade, diversidade, saúde e segurança, compras e fornecedores, entre outras.

Política/ Declaração	Objetivo	Contente	Âmbito de aplicação	Aprovação	Última atualização	Publicar na web	Parágrafo
Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade Corporativa/ESG	Estabelecer os princípios, premissas e mecanismos que garantam a governança, a gestão e o controle dos riscos ESG associados aos clientes e seus próprios investimentos, que atendam às expectativas dos stakeholders do Grupo, permitindo a captura de oportunidades de negócios e apoiando a transformação pela qual os clientes do Grupo estão passando e passarão nos próximos anos.	> Contexto, escopo e objetivo > Âmbito de aplicação > Quadro regulamentar e normas gerais de aplicação > Estratégia corporativa sobre riscos ESG > Estrutura de governança > Estrutura de gerenciamento de risco ESG: > Principais linhas de ação > Principais processos-chave > Critérios gerais para ação para excluir ou limitar a suposição de exposição: Direitos humanos / Mudanças climáticas / Natureza > Critérios setoriais para atuação para excluir ou limitar a suposição de exposição: Energia / Mineração / Infraestrutura e transporte / Agricultura, pesca, pecuária e silvicultura / Defesa e segurança > Estrutura de controle > Estrutura de informação	A Política a que se referem estes Princípios é corporativa, pelo que se aplica tanto ao CaixaBank, S.A. como às suas filiais que desenvolvam atividades com exposição a riscos ESG. Aplica-se a: > Empresas com as quais estamos considerando estabelecer relacionamento comercial, concessão de novas operações, renovação e renegociação de crédito e garantias, bem como qualquer outra forma de financiamento. > Empresas que investem por conta própria em títulos de renda fixa e renda variável. > Empresas do grupo geridas através da carteira de participações	Conselho de Administração	Março de 2024	Sim[1]	Mudanças Climáticas / Finanças Sustentáveis
Declaração sobre as alterações climáticas	Linhas de ação integradas ao Plano de Sustentabilidade e reporte de progresso no Relatório Climático, IDG (Relatório de Gestão) e Sise (Relatório de Sustentabilidade e Impacto Socioeconómico). Fortalece o posicionamento climático das subsidiárias sem outros compromissos públicos de alto nível aprovados por suas ONGs.	O conteúdo da Declaração inclui: > Introdução > Linhas de Ação: 1) Apoiar projetos viáveis compatíveis com uma economia neutra em carbono e soluções para as mudanças climáticas 2) Gerir os riscos derivados das mudanças climáticas e avançar para a neutralidade carbónica da carteira de crédito e investimento 3) Minimizar e compensar a nossa pegada de carbono operacional 4) Promover o diálogo sobre a transição sustentável e colaborar com outras organizações para avançarmos juntos 5) Reportar o nosso progresso de forma transparente > Estrutura de governança	Documento de posicionamento público voluntário alinhado ao nível do Grupo CaixaBank.	Conselho de Administração	Fevereiro de 2024	Sim	Mudanças climáticas
Declaração sobre a natureza	Diretrizes para integrar a natureza em nossos negócios, nossos relacionamentos com as partes interessadas e a estrutura de governança para coordenar a implementação e monitorar a eficácia dos compromissos públicos. Inclui áreas de trabalho a serem desenvolvidas nos próximos anos.	Introdução > Áreas de atuação > Estrutura de governança > Glossário > Referências	Compromisso do Grupo CaixaBank com a sustentabilidade ambiental.	Conselho de Administração	Fevereiro de 2024	Sim	-
Princípios de ação em matéria de sustentabilidade	Compromisso com um modelo de atuação eficiente, sustentável e responsável, caracterizado por uma forte vocação social.	Introdução > Finalidade, âmbito e aplicação > Prioridades estratégicas e princípios gerais de ação (ambições estratégicas na área da sustentabilidade; princípios gerais de ação na área da sustentabilidade) > Compromissos gerais em relação às principais partes interessadas > Estrutura do Governo	Compromisso ao nível do Grupo CaixaBank	Conselho de Administração	Fevereiro de 2024	Sim	Mudanças Climáticas / Comunidades Afetadas / Clientes

[1] *Alguns Princípios desta Política são públicos*

.

Política/ Declaração	Objetivo	Contente	Âmbito de aplicação	Aprovação	Última atualização	Publicar na web	Parágrafo
Princípios dos Direitos Humanos	Compromisso público que estabelece nosso comprometimento com os mais altos padrões em direitos humanos.	Introdução > Âmbito e âmbito de aplicação > Compromisso e princípios de ação (nossos colaboradores; prestadores de serviços financeiros; fornecedores e como parte da comunidade) > Estrutura do Governo > Atualização dos Princípios	Compromisso ao nível do Grupo CaixaBank	Conselho de Administração	Fevereiro de 2024	Sim	Introdução Geral - Due Diligence em Direitos Humanos
Código de Ética	Fundação que orienta a forma de atuação das pessoas que compõem a Entidade. Por meio de seu Código de Ética, o Grupo se alinha aos mais altos padrões nacionais e internacionais e rejeita ativamente qualquer tipo de prática que contrarie a ética e os princípios gerais de conduta consagrados em seu texto.	> Valores e princípios de atuação (respeito, integridade e transparência, excelência e profissionalismo, confidencialidade e responsabilidade social). > Conformidade com leis e regulamentos	Tem natureza corporativa e aplica-se a todos os colaboradores e membros dos órgãos sociais do Grupo CaixaBank. Os fornecedores do Grupo CaixaBank também serão regidos por padrões de conduta e valores semelhantes aos estabelecidos no Código.	Conselho de Administração	Janeiro de 2025	Sim	Governança
Política Corporativa do Sistema Interno de Informação (SII)	Estabelecer o marco regulatório, operacional e de gestão do Sistema Interno de Informação do Grupo CaixaBank, cujo principal canal é o Canal de Denúncias.	Incorpora os princípios gerais do Sistema Interno de Informação, incluindo, entre outros: > Garantias > Estrutura de governança > Estrutura de gestão > Estrutura de controle	Tem caráter corporativo e se aplica a todo o Grupo.	Conselho de Administração	Junho de 2023	Sim	Governança
Política de conformidade criminal corporativa	Assegurar a existência de um ambiente de controlo robusto que contribua para prevenir e evitar a prática de crimes nas condutas cuja responsabilidade penal seja imputável à pessoa jurídica. Esta Política estabelece um marco geral que orienta o Modelo de Prevenção ao Crime do Grupo CaixaBank.	Inclui principalmente: > Princípios gerais de gestão de risco criminal > Modelo de Prevenção Criminal	Tem natureza corporativa e aplica-se a todos os colaboradores e membros dos órgãos sociais do Grupo CaixaBank. Isto também se aplica a todas as pessoas associadas ao CaixaBank, incluindo intermediários e agentes que atuam em nome ou por conta do Grupo.	Conselho de Administração	Novembro de 2024	Sim[1]	Governança
Política de conformidade corporativa	Desenvolver o papel da Função de Conformidade Regulatória como responsável por promover princípios empresariais éticos, reafirmar uma cultura corporativa de respeito à lei e garantir a conformidade por meio da verificação e avaliação regulares da eficácia do ambiente de controle.	> Estratégia ou princípios gerais que regem a gestão de riscos de conformidade > Estrutura de governança > Estrutura de Gestão da Função de Conformidade > Estrutura de controle > Estrutura de relatórios/informações	Tem natureza corporativa e aplica-se a todas as empresas do Grupo CaixaBank que desenvolvam alguma das atividades com exposição ao risco de conformidade.	Conselho de Administração	Dezembro de 2024	Sim[1]	Governança
Política corporativa anticorrupção	Estabelecer um quadro de ação e rejeição de qualquer conduta que possa estar direta ou indiretamente relacionada com a corrupção em particular e com os princípios básicos de atuação em geral.	Majoritariamente: > Princípios gerais que regem a gestão de riscos de corrupção. > Canal para Dúvidas e Reclamações	Tem natureza corporativa e aplica-se a todos os colaboradores e membros dos órgãos sociais do Grupo CaixaBank. Também estão incluídas todas as pessoas vinculadas ao CaixaBank, incluindo fornecedores, intermediários e agentes que atuem em nome ou por conta do Grupo.	Conselho de Administração	Dezembro de 2024	Sim[1]	Governança

[1] *Alguns Princípios desta Política são públicos*

Política/ Declaração	Objetivo	Contente	Âmbito de aplicação	Aprovação	Última atualização	Publicar na web	Parágrafo
Política Corporativa de Conflito de Interesses	Fornecer uma estrutura abrangente e harmonizada de princípios e procedimentos gerais para gerenciar conflitos de interesse potenciais e reais que possam surgir na execução de atividades e serviços.	Majoritariamente: > Âmbito de aplicação (âmbito empresarial e pessoas a ele sujeitas) > Incorpora os princípios gerais da Política e os procedimentos de ação, incluindo: > Identificação e Definição de Conflito de Interesses > Medidas preventivas > Medidas de Gestão > Divulgação de Situações de Conflito de Interesses > Registro de Conflito de Interesses	É de natureza corporativa e aplica-se a todos os colaboradores e membros dos órgãos sociais do Grupo CaixaBank. Também se aplicará a todas as pessoas associadas ao CaixaBank, embora não se aplique a elas.	Conselho de Administração	Maio de 2024	Sim[1]	Governança
Política corporativa sobre prevenção de lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo (PLD/FT) e gestão de sanções e contramedidas financeiras internacionais	Promover ativamente a aplicação dos mais elevados padrões internacionais nesta área em todas as jurisdições onde o Grupo CaixaBank está presente e opera.	Majoritariamente: > Incorpora o âmbito de aplicação, bem como a estrutura de gestão para PLD/FT e Sanções, incluindo: > Avaliação de risco > Due diligence > Detecção, controle e exame de operações > Comunicação de operações suspeitas > Controle de listas de sanções e comunicação de detecções > Retenção de documentação > Treinamento > Gestão de risco consolidada	Aplicável a todas as empresas do Grupo CaixaBank que desenvolvam qualquer uma das atividades incluídas no seu âmbito.	Conselho de Administração	Abril de 2024	Sim[1]	Governança
Regulamento Interno de Conduta Corporativa no Mercado de Valores Mobiliários (RIC)	Promover a transparência do mercado e, em todos os momentos, salvaguardar os legítimos interesses dos investidores, de acordo com o Regulamento 596/2014 do Parlamento Europeu e a Lei do Mercado de Valores Mobiliários.	> Inclui detalhes das transações pessoais dos indivíduos afetados, informações privilegiadas, proibição de abuso de mercado, relatórios de transações suspeitas de abuso de mercado, conflitos de interesse no mercado de valores mobiliários e ações do tesouro.	A Política aplica-se às sociedades do Grupo domiciliadas em qualquer dos Estados-Membros da União Europeia, bem como às suas sucursais domiciliadas na UE, que façam parte do Grupo CaixaBank e cujas atividades sejam desenvolvidas, direta ou indiretamente, no mercado de valores mobiliários, com exceção daquelas que tenham regulamentação interna própria sobre conduta nos mercados de valores mobiliários. O presente Regulamento aplica-se também às entidades, sucursais e escritórios de representação no exterior que exerçam atividades no mercado de valores mobiliários, salvo se a legislação local prever regime complementar ou mais restritivo, hipótese em que tal regime também lhes será aplicável.	Conselho de Administração	Maio de 2023	Sim	Governança
Política de Compras Corporativas	O CaixaBank estabeleceu os Princípios de Compras como uma estrutura equilibrada para a colaboração entre o CaixaBank e seus fornecedores que promove relacionamentos comerciais estáveis, consistentes com seus valores.	A Política define o quadro geral no qual se desenvolvem as atividades relacionadas com a gestão de Compras e no qual se define o modelo de relacionamento e contratação com fornecedores, incluindo: > Os princípios gerais da gestão de compras > Processos de compras (cadastro e aprovação, negociação, adjudicação e formalização e acompanhamento).	Tem natureza corporativa e aplica-se a todos os fornecedores do Grupo CaixaBank com os quais o CaixaBank, S.A. Ela compartilha um modelo de gestão de compras, incluindo seus colaboradores e membros dos órgãos sociais envolvidos a qualquer momento na avaliação, negociação ou contratação de bens e serviços de fornecedores.	Conselho de Administração	Março de 2023	Sim[1]	Governança

[1] *Alguns Princípios desta Política são públicos*

Política/ Declaração	Objetivo	Contente	Âmbito de aplicação	Aprovação	Última atualização	Publicar na web	Parágrafo
Código de Conduta do Fornecedor	O Código de Conduta do Fornecedor tem como objetivo difundir e promover os valores e princípios éticos que regerão a atuação dos fornecedores de bens e serviços, contratados e colaboradores terceirizados do CaixaBank.	Este Código define as diretrizes de conduta que as empresas fornecedoras seguirão quanto ao cumprimento da legislação vigente, comportamento ético e medidas contra corrupção e suborno, segurança e meio ambiente e confidencialidade. Inclui: > Os princípios da ação > Segurança da informação > Proteção de dados pessoais > Prevenção ao crime > Sistema Interno de Informação e canal de consulta > Gestão de risco reputacional > Política internacional de sanções económicas e financeiras	Tem natureza corporativa e aplica-se a todos os fornecedores do Grupo CaixaBank com os quais o CaixaBank, S.A. modelo de gestão de compra de ações.	Comitê de direção	Novembro de 2023	Sim	Governança
Política corporativa do CaixaBank sobre gestão de risco fiscal e desempenho fiscal	Estabelecer os princípios e premissas que regulam o risco fiscal e o desempenho fiscal, com o objetivo de preservar o baixo perfil de risco fiscal que caracteriza a atividade do Grupo CaixaBank.	A Política inclui: > Princípios gerais que regem a gestão de riscos fiscais. > Estrutura de governança. > Estrutura de gestão de risco fiscal. > Estrutura de controle. > Estrutura de informação / *reporting*.	Tem natureza corporativa e aplica-se a todas as empresas do Grupo CaixaBank com exposição ao risco fiscal.	Conselho de Administração	Maio de 2022	Sim	Governança
Plano de Igualdade	Garantir a igualdade de oportunidades e promover a diversidade nas equipes de trabalho, garantindo um ambiente inclusivo e equitativo para toda a força de trabalho. Os princípios fundamentais desta política incluem a disseminação de valores de diversidade e políticas de igualdade, conciliação e corresponsabilidade. Além disso, promove a gestão eficiente do tempo e das reuniões, e o uso de comunicação neutra em termos de gênero.	O Plano inclui os princípios de ação e medidas de igualdade, entre outros: > Medidas para promover a diversidade > Prevenir o bullying > Realizar auditorias salariais com objetivos claros para promover a igualdade. Também define o escopo pessoal, territorial e temporal, detalha os princípios de ação, os recursos atribuídos e um sistema de monitoramento gerenciado por uma Comissão específica. Além disso, estabelece um cronograma de ações e um procedimento para possíveis modificações, conforme necessário.	O Plano de Igualdade e seus protocolos são apresentados como documentos de referência que orientam todo o quadro de colaboradores do CaixaBank S.A., garantindo uma promoção coerente com os princípios de igualdade, não discriminação e diversidade em cada entidade.	Direção do Povo e dos Sindicatos	Fevereiro de 2023	Sim	Pessoal próprio
Princípios de ação para a Formação e Desenvolvimento de Pessoas	Estabelecer uma estrutura clara para o treinamento e o desenvolvimento profissional e pessoal de todos os colaboradores. Esta estrutura está alinhada ao Plano Estratégico, promovendo uma cultura de aprendizagem contínua e excelência por meio do Modelo de Liderança AHEAD e Development by Skills.	Esses princípios incorporam os objetivos gerais de formação e desenvolvimento de pessoas e de desenvolvimento gerencial e seus princípios norteadores, as principais atividades e ações realizadas, bem como os protocolos e procedimentos de atuação, incluindo o monitoramento.	Aplica-se a todos os colaboradores do CaixaBank S.A.	Gestão de Pessoas	Dezembro de 2024	Não	Pessoal próprio

[1] *Alguns Princípios desta Política são públicos*

Política/ Declaração	Objetivo	Contente	Âmbito de aplicação	Aprovação	Última atualização	Publicar na web	Parágrafo
Política de Compensação	Promova comportamentos que garantam geração de valor a longo prazo e resultados sustentáveis. Focado em atrair e reter talentos por meio da participação em um projeto único, desenvolvimento profissional e condições competitivas de remuneração total, integrando também métricas de sustentabilidade na remuneração variável, alinhadas às responsabilidades e funções dos colaboradores.	A Política inclui: > Diretrizes para uma remuneração justa e transparente, abrangendo componentes fixos e variáveis, juntamente com benefícios sociais e seguridade social. > Responsabilidades claras para o Conselho e comitês, com compromisso de não discriminação de gênero. > Processos de revisão interna e comunicação, garantindo alinhamento com objetivos estratégicos e consistência em todas as áreas do grupo	A Política se aplica a todos os colaboradores ativos do CaixaBank S.A. ou qualquer empresa dentro do seu escopo de consolidação prudencial e que mantenha uma relação de emprego remunerado.	Conselho de Administração	Junho de 2024	Não	Pessoal próprio
Princípios da ação de seleção	Os Princípios buscam agregar valor à busca de candidatos e à incorporação de talentos. Esses princípios buscam identificar indivíduos que não apenas atendam às necessidades da equipe e do cargo, mas também estejam alinhados aos valores, à cultura e à estratégia do Grupo.	> Princípios e fundamentos do modelo de seleção, funcionamento e divulgação dos processos de seleção interna e externa, incluindo papéis envolvidos e chaves de comunicação > Detalhes dos programas Jovens Talentos > Canais de seleção > Modelo de colaboração com fornecedores	É de natureza corporativa e aplica-se a todas as empresas do Grupo CaixaBank.	Gestão de Pessoas	Janeiro de 2024	Não	Pessoal próprio
Princípios de ação para promover a escuta ativa e a comunicação interna com a força de trabalho e seus representantes	Consolidar um ambiente colaborativo alinhado aos valores corporativos por meio da escuta ativa e da comunicação interna, garantindo respeito, confiança e participação dos colaboradores.	Inclui os princípios, ferramentas e processos para promover o diálogo bidirecional, identificar necessidades e impulsionar ações de melhoria contínua, com ênfase em metodologias de escuta, análise segmentada e resultados.	É de natureza corporativa e aplica-se a todas as empresas do Grupo CaixaBank.	Gestão de Pessoas	Dezembro de 2024	Não	Pessoal próprio
Política de comunicação comercial corporativa do CaixaBank	Minimizar os riscos associados às atividades publicitárias desenvolvendo todos os estudos de caso e requisitos formais que a publicidade do Grupo CaixaBank deve cumprir.	Inclui uma descrição detalhada dos mecanismos e controles internos estabelecidos para atingir seu objetivo.	É de natureza corporativa e aplica-se a todas as empresas do Grupo CaixaBank.	Conselho de Administração	Julho de 2023	Não	Clientes
Política de governança corporativa de produtos	Estabelecer os princípios que regem o design, a aprovação e a comercialização de novos produtos e serviços, bem como o monitoramento do ciclo de vida do produto.	Majoritariamente: > Linhas gerais das funções de gestão da Governança de Produtos > Estrutura de Gestão de Governança de Produtos	É de natureza corporativa e, consequentemente, aplica-se a todas as empresas do Grupo que operam como fabricantes ou distribuidoras de produtos bancários, financeiros ou de seguros.	Conselho de Administração	Novembro de 2024	Não	Clientes
Regulamento para a defesa do cliente	Regulamentar o Serviço de Atendimento ao Cliente do CaixaBank, S.A., doravante CaixaBank, e das entidades do Grupo CaixaBank e o procedimento de tratamento das reclamações dos clientes.	O Regulamento inclui as bases para a gestão do Serviço de Atendimento ao Cliente e o Procedimento para tratamento de reclamações.	Tem natureza corporativa e aplica-se a todas as empresas do Grupo CaixaBank que comercializam produtos.	Conselho de Administração	Novembro de 2024	Sim	Clientes

[1] *Alguns Princípios desta Política são públicos*

Política/ Declaração	Objetivo	Contente	Âmbito de aplicação	Aprovação	Última atualização	Publicar na web	Parágrafo
Política de Privacidade Corporativa	Estabelecer uma estrutura geral para gerenciar a privacidade e a proteção de dados pessoais e garantir o uso ético de dados e componentes de inteligência artificial, garantindo que as partes interessadas cumpram seus deveres de supervisionar e controlar suas atividades em relação a esses componentes.	> Princípios gerais de gestão de privacidade > Estrutura de governança > Estrutura de Gestão de Privacidade e Proteção de Dados	Tem natureza corporativa e aplica-se a todas as empresas do Grupo CaixaBank com exposição a riscos de proteção de dados e uso ético de dados e componentes de inteligência artificial.	Conselho de Administração	Dezembro de 2024	Sim[1]	Clientes
Política de segurança da informação corporativa	Estabelecer os princípios corporativos nos quais as ações de segurança da informação devem ser baseadas.	> Princípios Gerais de Segurança da Informação > Estrutura de governança > Estrutura de informação e *reporting*	É de natureza corporativa e aplica-se a todas as empresas do Grupo CaixaBank.	Conselho de Administração	Dezembro de 2024	Sim[1]	Segurança cibernética
Política corporativa para gestão e controle da confiabilidade da informação	Estabelecer e definir um quadro de referência que permita uma gestão e controlo adequados que garantam a fiabilidade da informação relevante gerada pela Entidade, uniformizando os critérios das atividades de controlo e verificação.	A Política inclui: > Âmbito de aplicação e quadro regulamentar. > Estratégia corporativa e princípios gerais para garantir, gerenciar e controlar a confiabilidade das informações. > Estrutura de governança. > Estrutura de gestão > Estrutura de controle. > Estrutura de informação / *reporting*.	É de natureza corporativa e aplica-se a todas as empresas do Grupo CaixaBank.	Conselho de Administração	Novembro de 2022	Não	Em geral
Política de Governança Corporativa da Informação e Qualidade de Dados (GICD)	Estabelecer os princípios, padrões e procedimentos que, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela regulamentação (princípios RDA), regem a governança e o uso dos dados, identificando e coordenando responsabilidades entre os diversos stakeholders nos processos.	A Política inclui: > Estrutura de governança. > Estrutura de gestão para governança da informação e qualidade de dados > Estrutura de controle. > Estrutura de informação / *reporting*.	É de natureza corporativa e aplica-se a todas as empresas do Grupo CaixaBank.	Conselho de Administração	Julho de 2023	Não	Em geral

[1] *Alguns Princípios desta Política são públicos.*

Declaração de Due Diligence

O **objetivo do processo de due diligence** de sustentabilidade do CaixaBank é **garantir que os impactos negativos no meio ambiente e nas pessoas sejam mapeados e abordados ativamente na prática**, com prevenção, mitigação e gestão desses impactos. O objetivo é minimizar os impactos negativos no meio ambiente e nas pessoas e abordar os riscos resultantes.

No processo de elaboração do Estudo de Dupla Materialidade 2024 (ver seção "Análise de Materialidade"), o CaixaBank identificou e avaliou os impactos negativos no meio ambiente e nas pessoas, decorrentes tanto de suas próprias operações quanto das relações comerciais que ocorrem em toda a cadeia de valor do Grupo.

O quadro a seguir mostra as seções do relatório que contêm os elementos **principais do processo de due diligence**:

Elementos essenciais do exercício de due diligence	Seções de referência
Integrando a due diligence na governança, estratégia e modelo de negócios	Governança da Sustentabilidade
	Estratégia de Sustentabilidade e Modelo de Negócio
Diálogo e colaboração com as partes interessadas afetadas (envolvimento das partes interessadas) em todas as fases principais da devida diligência	Integrar as opiniões das partes interessadas na estratégia
	Diálogo com os colaboradores
	Clientes, nas seções: Experiência do Cliente, Atendimento ao Cliente e *Engagement* do Cliente.
	Gestão de relacionamento com fornecedores
	Comunidades Afetadas – Canais de Comunicação para Colaboração com Comunidades Afetadas
	Diálogo com acionistas
	Análise de Materialidade / Governança da Sustentabilidade
Identificação e avaliação de impactos adversos	Análise de dupla materialidade
	Mudanças climáticas – Descrição dos processos para identificar e avaliar impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas.
	Diálogo com os colaboradores – Estudo de opinião
	Gestão de Riscos ESG – Processo de avaliação e sanção de riscos ESG para clientes e operações de financiamento
	Gestão de Relacionamento com Fornecedores – Plano de Auditoria ESG
	Governança – Descrição dos processos para identificar e avaliar impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados à conduta empresarial.
	Due diligence – Due diligence em direitos humanos
Adoção de medidas para lidar com impactos adversos	Ações de sustentabilidade que visam prevenir, mitigar e remediar impactos negativos reais e potenciais são detalhadas em cada uma das seções onde os impactos negativos foram identificados, abordando os requisitos mínimos de divulgação.
Acompanhamento da eficácia do esforço e da comunicação	Diálogo com os colaboradores
	Clientes - Experiência do Cliente - Modelo de Escuta
	Gestão de Relacionamento com Fornecedores – Plano de Auditoria ESG
	Due diligence – Due diligence em direitos humanos
	Mudanças climáticas

Além disso, em **relação aos Direitos Humanos**, o CaixaBank realiza um **processo abrangente de *due diligence*** para avaliar os riscos associados às suas atividades e garantir o respeito aos direitos fundamentais das pessoas, alinhando-se com seus **Princípios de Direitos Humanos** e **Código de Ética**. Esse processo é essencial para identificar, prevenir e mitigar impactos adversos decorrentes de suas próprias operações e de sua cadeia de valor, considerando todos os relacionamentos com colaboradores, clientes, fornecedores e comunidades.

O processo de **due diligence do CaixaBank em relação aos Direitos Humanos** é descrito abaixo, embora informações específicas sobre os vários tópicos sejam detalhadas nas várias seções sociais (colaboradores, comunidades afetadas e clientes).

Declaração sobre a devida diligência em matéria de direitos humanos

Para o CaixaBank, o respeito aos direitos humanos é parte integrante dos seus valores e da sua forma de atuar para conduzir as atividades empresariais de forma legítima. Por isso, no âmbito dos **Princípios de Direitos Humanos do CaixaBank** e em consonância com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, desde 2017, realiza processos de due diligence em direitos humanos com o objetivo de identificar, prevenir, mitigar e remediar potenciais impactos nos direitos humanos decorrentes da sua atividade.

O processo de due diligence é realizado a cada 3 anos em colaboração com uma terceira parte independente. Este processo é aprovado pelo Conselho de Administração. O último processo de due diligence foi conduzido em 2023 e levou em consideração os requisitos da nova Diretiva Europeia Proposta sobre due diligence em sustentabilidade (Corporate Sustainability Due Diligence Directive) e os requisitos restantes de suas principais partes interessadas.

Fases do processo de due diligence e avaliação em Direitos Humanos

O processo de due diligence do CaixaBank inclui a identificação de riscos potenciais, sua priorização com base em sua probabilidade e impacto e a implementação de medidas corretivas e de remediação quando necessário. As duas principais fases em que este processo foi realizado são descritas a seguir:

1. Devida diligência

Esta fase inclui os seguintes pontos:

> **Identificação de riscos:**

É realizada uma análise abrangente para **identificar potenciais eventos de risco**, levando em consideração os compromissos e princípios de atuação estabelecidos nos Princípios de Direitos Humanos e potenciais violações de direitos humanos nas áreas de colaboradores, fornecedores, clientes e comunidades. Essa análise inclui riscos diretos e indiretos, considerando as implicações em toda a cadeia de valor.

Em resumo, o repertório de eventos de risco foi atualizado considerando as tendências e sensibilidades atuais. Como resultado, 47 eventos de risco foram analisados e mais de 100 documentos e evidências de suporte foram apresentados.

> **Definição dos critérios de avaliação:**

Definição dos critérios a serem considerados na realização da avaliação, priorização e gestão dos eventos de risco identificados. Parâmetros são definidos para calcular o impacto e a probabilidade de ocorrência de eventos de risco, a fim de obter a gravidade dos eventos de risco.

IMPACTO DO EVENTO X	PROBABILIDADE DE EVENTO =	GRAVIDADE DO EVENTO
De 3 variáveis de impacto: > Participação da empresa: Responsabilidade da empresa por possíveis danos. > Magnitude: dimensão do dano social e/ou ambiental. > Reversibilidade: capacidade de restaurar as pessoas ou o ambiente afetado.	De 3 variáveis: > Risco-país: o contexto socioeconômico e a situação dos direitos humanos no meio ambiente. > Setor: Principais impactos dos setores de atividade vinculados à violação de direitos humanos. > Nível de Cobertura: suscetibilidade da Entidade a um evento de risco em termos de sua preparação para enfrentá-lo.	

> **Gestão de riscos:**

Estabelecer elementos de due diligence para prevenir, mitigar e explicar como abordar impactos previamente identificados na própria atividade, na cadeia de suprimentos e/ou por meio de outros relacionamentos comerciais.

2. Avaliação de Due Diligence

A avaliação de due diligence em direitos humanos do CaixaBank é um componente essencial para garantir que as medidas adotadas sejam eficazes e alinhadas com seus princípios corporativos. Este processo segue uma série de etapas estruturadas que garantem identificação e gerenciamento abrangentes de riscos. Os processos realizados pelo Grupo estão detalhados a seguir:

> **Avaliação de risco e diligência devida em direitos humanos:**

O CaixaBank começa identificando eventos de risco e potenciais violações de direitos humanos em relação à responsabilidade do CaixaBank com colaboradores, fornecedores, clientes e comunidades. Especificamente, todos os eventos incluídos neste repertório foram avaliados.

> **Construção de mapas de risco de direitos humanos:**

Para cada grupo de partes interessadas (colaboradores, clientes, fornecedores e comunidade), o CaixaBank desenvolve mapas de risco detalhados. Estes seguem os critérios determinados para a avaliação de:

- **Probabilidade**: Setor e ambiente do CaixaBank.
- **Impacto**: participação da empresa, magnitude dos danos, reversibilidade.
- **Gravidade**: uma vez que as variáveis de impacto e probabilidade tenham sido avaliadas.

Especificamente, os seguintes mapas foram feitos de acordo com a metodologia definida:

- Um mapa para marketing responsável.
- Um mapa para gestão de colaboradores.
- No caso de fornecedores, foi criado um mapa para cada uma das categorias de compras.
- Da perspectiva de um provedor de serviços financeiros e de investimento, dois mapas foram criados, um para financiamento e outro para investimento, com a abordagem específica do país como foco principal.

> **Verificação de processos e elementos de due diligence:**

O CaixaBank verifica os mecanismos estabelecidos para prevenir e mitigar os potenciais riscos identificados nos mapas para cada área (colaboradores, fornecedores, comunidades e clientes).

Essas verificações foram realizadas por uma terceira parte independente, que verificou os processos e controles estabelecidos acima mencionados.

> **Validade e eficácia dos mecanismos de mitigação:**

A entidade analisa o grau de cobertura de cada um dos riscos avaliados, garantindo que as ações preventivas e corretivas sejam eficazes. Esta análise demonstra a maturidade do sistema de proteção dos direitos humanos do CaixaBank.

> **Revisão e ajustes periódicos:**

O CaixaBank identifica áreas de melhoria durante a avaliação e as inclui em futuros ciclos de gestão de riscos. As recomendações obtidas são incorporadas em planos de ação adaptados para reforçar as expectativas das partes interessadas. Desta forma, o CaixaBank continua fortalecendo sua abordagem de due diligence em direitos humanos, garantindo que cada ação esteja alinhada aos valores éticos que norteiam sua atividade empresarial e seu compromisso com as pessoas e comunidades nas quais impacta diretamente.

Na sua última avaliação (2023), o CaixaBank demonstrou um nível avançado de maturidade na proteção dos direitos humanos, obtendo resultados satisfatórios. As principais conclusões obtidas foram:

- O CaixaBank demonstrou um nível **adequado de cobertura** para cada um dos eventos de risco de direitos humanos, tanto do ponto de vista dos processos analisados como em relação aos elementos de due diligence disponíveis.
- A avaliação confirmou que a **maturidade do Grupo na proteção e respeito aos direitos humanos é alta** e atende aos compromissos definidos nos Princípios de Direitos Humanos em relação aos seus stakeholders e cadeia de valor, embora tenham sido identificadas oportunidades de melhoria adicional.

Para cada um dos quatro blocos avaliados (colaboradores, clientes "CaixaBank como prestador de serviços financeiros", fornecedores e comunidade), foram identificadas recomendações para as quais foram implementados planos de ação. Foram identificadas um total de 24 recomendações, que levaram ao desenvolvimento de planos de ação ao longo de 2024. O status desses planos no final de 2024 é o seguinte:

- 17 foram concluídos
- 6 estão em andamento
- 1 está em análise

As principais medidas corretivas e oportunidades de momentum vinculadas aos principais blocos são:

- **Colaboradores.**
  - O documento Princípios de Direitos Humanos do CaixaBank foi revisado para abordar de forma mais clara e confiável os direitos digitais e evitar o uso indiscriminado de tecnologia que possa colocar em risco a segurança e a igualdade dos colaboradores.
  - No âmbito do programa Wengage, "Fortalecendo uma cultura inclusiva e diversa", foi desenvolvido e estabelecido o Plano LGBTI 23-24, composto por 10 ações destinadas a conscientizar e promover a diversidade LGBTI no ambiente profissional.
  - Também no âmbito do Wengage, foi promovido o Plano para Pessoas com Deficiência.

Para mais informações, consulte a seção "Pessoal próprio".

- **CaixaBank como prestador de serviços financeiros.**
  - Revisão anual de setores novos e controversos na área de Direitos Humanos e apresentação do portfólio de acordo com esses setores. Na atualização de março de 2024, os "Critérios Gerais" e os "Critérios Setoriais" estão sendo reavaliados e, se considerado apropriado, os setores e critérios serão incorporados ou modificados.

Para mais informações, consulte a seção "Gestão de Riscos de Sustentabilidade/ESG".

- **Fornecedores.**
  - Implementação de auditorias sociais e planos de desenvolvimento de fornecedores.
  - Em 2023 e 2024, os fornecedores do CaixaBank foram convidados a participar do Programa de Capacitação de Fornecedores Sustentáveis do Pacto Global. Um programa que visa fornecer treinamento para PMEs em áreas específicas dos Dez Princípios do Pacto Global e dos ODS. A terceira edição está sendo preparada.

Para mais informações, consulte a seção "Gestão de relacionamento com fornecedores".

- **Comunidade.**
  - Uma Declaração da Natureza, aprovada pelo Conselho de Administração em fevereiro de 2024, foi publicada para identificar linhas de progresso nesta área.
  - O CaixaBank se dedica a atender às necessidades da comunidade em que opera. Por meio de programas, voluntariado e serviços bancários sociais, a organização fortalece seu comprometimento e apoio a essa comunidade.

Para mais informações, consulte a seção "Comunidades Afetadas".

Os mecanismos de mitigação e remediação estabelecidos mostraram-se eficazes, e as recomendações identificadas estão sendo estudadas para fortalecer ainda mais o impacto positivo das medidas adotadas.

Gestão de riscos e controles internos para divulgação de informações de sustentabilidade

Âmbito, principais características e componentes

Como parte de sua estrutura de controle interno e de acordo com a política corporativa global de gestão de riscos, o Grupo CaixaBank dispõe de uma estrutura de gestão de riscos que lhe permite tomar decisões informadas sobre assunções de risco consistentes com o perfil de risco alvo e o nível de apetite aprovado pelo Conselho de Administração. Esta estrutura de gerenciamento de risco é descrita na seção "Gestão do Risco".

O quadro de controlo interno do CaixaBank é o conjunto de estratégias, políticas, sistemas e procedimentos que existem dentro do Grupo para garantir uma gestão empresarial prudente e operações eficazes e eficientes. É implementado através de:

- **Identificação, mensuração e mitigação** adequadas dos riscos aos quais o Grupo está ou pode estar exposto.
- A **existência de informações** financeiras e não financeiras completas, relevantes, confiáveis e oportunas.
- A adoção de **procedimentos administrativos e contábeis** sólidos.
- **Conformidade com regulamentações** e requisitos de supervisão, códigos de ética e políticas, processos e padrões internos.

A estrutura de controle interno está integrada ao sistema de governança interna do Grupo, alinhada ao modelo de negócios. Suas diretrizes estão contidas na Política Corporativa de Governança e Controle Interno e são baseadas no "modelo das três linhas de defesa".

Os riscos associados à divulgação de informações não financeiras estão principalmente ligados a deficiências na precisão, integridade e incertezas nos critérios de preparação dos dados e informações utilizados para elaborar as diversas análises de sustentabilidade que fazem parte das informações disponibilizadas aos stakeholders e publicadas no mercado, e que oferecem uma visão holística do posicionamento de sustentabilidade (ESG) da empresa.

Para mitigar esses riscos, o CaixaBank conta com uma estrutura de controle interno que garante a confiabilidade das informações financeiras e não financeiras.

Entende-se por confiabilidade das informações a ausência de erros nas informações geradas ao longo do conjunto de processos e atividades críticas para a gestão dos riscos do Grupo, com impacto na sua situação financeira e patrimonial, bem como no seu posicionamento em termos de sustentabilidade com o meio ambiente e que esteja diretamente relacionada aos aspectos ESG, sendo, portanto, um processo transversal que afeta os diferentes riscos do Catálogo de Riscos do Grupo.

A fiabilidade da informação é particularmente afetada pelo risco **Legal e Regulatório**, pelas deficiências no acompanhamento da correta implementação da normativa e do apoio associado às áreas na sua implementação, **Conduta e *Compliance***, pelo risco de incumprimento da normativa aplicável, **Tecnológico**, pelo risco associado à componente de qualidade dos dados, bem como pelas componentes de **risco operacional** ligadas ao tratamento das operações e **reputacional**, pelo possível impacto negativo na perceção dos grupos de interesse do CaixaBank resultante de erros na informação publicada.

A **governança, as principais características e os componentes dos processos e sistemas de gestão de riscos e de controles internos para divulgação de informações não financeiras** estão estabelecidos principalmente na **Política Corporativa de gestão e controle da confiabilidade das informações**; que estabelece o quadro de referência para uma gestão e controlo adequados que garantam a fiabilidade da informação relevante gerada no Grupo, uniformizando os critérios sobre as atividades de controlo e verificação, bem como os critérios para a definição do perímetro da informação relevante.

Esta Política é complementada pela Política Corporativa de Governança da Informação e Qualidade de Dados (CIGD), que estabelece a estrutura de Governança da Informação e Qualidade de Dados como um compêndio de padrões básicos relacionados ao risco de integridade de dados, desde o gerenciamento, agregação e controle até o uso dos dados.

O ambiente de controlo da fiabilidade da informação não financeira implementado no CaixaBank baseia-se no guia complementar para alcançar um "controlo interno sobre o reporte de sustentabilidade (ICSR)" eficaz: Construir confiança e fiabilidade através do Quadro Integrado de Controlo Interno (COSO 2023):

Estabeleça um **ambiente de controle** apropriado para monitorar todas essas atividades.

Avalie os **riscos** que uma entidade pode incorrer na preparação de suas informações financeiras.

Projete os **controles** necessários para mitigar os riscos mais críticos.

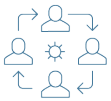

Estabelecer circuitos de **informação** apropriados para a detecção e **comunicação** de fraquezas ou ineficiências do sistema.

Monitoramento desses controles para garantir sua operação e a validade de sua eficácia ao longo do tempo.

Avaliação do risco

Identificar e avaliar os riscos *que podem impactar a confiabilidade das informações não financeiras é essencial para o CaixaBank.*

Por esse motivo, o CaixaBank implementou uma abordagem metodológica robusta para sua identificação e avaliação.

A abordagem metodológica definida e desenvolvida pelo CaixaBank baseia-se na avaliação do ambiente de risco e controlo dos principais relatórios que contêm informação não financeira. Neste sentido, para cada relatório são realizadas as seguintes atividades:

- Determinação do **risco inerente** e do **apetite ao risco**.
- Avaliação do a**mbiente de controle**.
  - Grau de automação dos processos.
  - Complexidade e frequência dos relatórios.
  - Registrar e avaliar evidências sobre a existência, aplicação e eficácia dos controles sobre a existência, consistência e qualidade das informações, sejam eles realizados pela área responsável ou por outras áreas ou terceiros.
- Determinação do **risco residual e quantificação do modelo**.
- Conclusão sobre a suficiência do **ambiente de controle**.

A metodologia de quantificação do modelo, que permite avaliar o risco inerente, o ambiente de controle e o risco residual associado a cada relatório, é baseada na avaliação quantitativa e qualitativa dos riscos e controles. Isso permite que tanto o risco quanto a estrutura de controle sejam determinados periodicamente para cada relatório.

No caso específico da Declaração de Informações Não Financeiras, a metodologia de avaliação de risco identifica em quais partes do processo de coleta e preparação de informações é provável que ocorram erros materiais.

Principais riscos detectados e controles

Os riscos identificados em conexão com a divulgação de informações não financeiras estão principalmente relacionados à integridade, precisão e consistência das informações divulgadas e podem ser classificados em duas grandes categorias:

- **Divulgações e conteúdo inadequados na Declaração de Informações Não Financeiras (EINF)**: São identificados riscos associados à falha em ajustar as divulgações às expectativas e demandas do mercado ou aos requisitos regulatórios. Neste sentido, são também identificados os riscos associados à correta identificação dos impactos materiais, riscos e oportunidades e à resposta a estas questões de sustentabilidade, bem como a falta de alinhamento dos relatórios com a estratégia e os objetivos do Grupo.
- **Incidentes e erros no processo de coleta e processamento de dados**: Corresponde ao risco associado a erros nos dados discriminados no relatório, seja devido a um ambiente de controle inadequado ou a problemas associados aos sistemas de coleta e processamento de dados.

Com o objetivo de **mitigar os riscos associados à confiabilidade das informações não financeiras**, o Grupo estabeleceu e formalizou um sistema de mitigação baseado na garantia da suficiência e efetividade dos controles estabelecidos nos **processos de geração de informações**, bem como dos controles relacionados ao **processo de elaboração, revisão e disseminação** do EINF, permitindo a identificação e correção de eventuais fragilidades detectadas.

Ações de mitigação e controles são descritos para cada risco identificado em cada fase do processo de preparação do EINF. Os controles (preventivos e detectivos) são integrados ao processo de coleta e desenvolvimento de dados e são executados pelas áreas funcionais e operacionais envolvidas no processo.

Os principais controles sobre informações não financeiras são integrados para gestão nas seguintes estruturas de controle:

- **Sistema de controle de informações não financeiras (SCIINF)**: Incorpora todos os controles relacionados ao processo de geração e revisão de dados não financeiros.
- **Controle sobre relatórios**: Incorpora todos os controles relacionados ao processo de preparação, revisão e disseminação do EINF.

Integração das conclusões da avaliação de riscos e controles

A integração das conclusões da avaliação de risco e dos controles internos no processo de divulgação de sustentabilidade é feita periodicamente e consiste nas seguintes fases:

- Depois que os riscos são identificados e avaliados, controles internos específicos são implementados para mitigá-los em vários processos e funções internas. Os controles preventivos são implementados nas fases do processo onde os riscos mais significativos são identificados.
- O desempenho desses controles internos é monitorado regularmente por meio de revisões periódicas de processos e análises de tendências de dados. O feedback dessas atividades é usado para ajustar e melhorar continuamente os controles internos.

Monitoramento e supervisão dos Órgãos Sociais

O CaixaBank conta com uma sólida estrutura de governança para a confiabilidade das informações não financeiras.

Conselho de Administração

Comissão de Auditoria e Controlo

Supervisiona a eficácia dos sistemas de controle interno, garantindo que as políticas e os sistemas estabelecidos nesta área sejam efetivamente implementados. Adicionalmente, supervisiona e avalia o processo de elaboração e apresentação das informações não financeiras constantes do Relatório da Administração, bem como a efetividade do sistema de controle interno das informações não financeiras (SCIINF).

Comissão de Riscos

Aconselha o Conselho sobre o apetite geral de risco do Grupo e sua estratégia nessa área, garantindo que o Grupo tenha os meios, sistemas, estruturas e recursos alinhados com as melhores práticas para implementar sua estratégia de gerenciamento de riscos que possam afetar a confiabilidade das informações não financeiras.

Comissão de Nomeações e Sustentabilidade

Entre suas funções está a revisão das informações não financeiras contidas nos diversos relatórios, e especificamente no Relatório de Administração.

Auditoria Interna

Supervisiona de forma independente as ações desenvolvidas tanto pelas áreas operacionais quanto pela Diretoria de Compliance e Controle quanto à eficácia dos sistemas de controle interno para mitigação de riscos associados à informação não financeira (SCIINF).

Comitê de direção

Responsável por tomar decisões relativas à elaboração do Plano Estratégico e Operacional Anual, bem como aquelas que afetam a vida organizacional da Entidade.

Comitê de Risco Global

Responsável por gerenciar, controlar e monitorar, entre outras coisas, os diversos riscos que podem impactar a confiabilidade das informações.

Áreas de negócio

Responsável pela geração e preparação de informações não financeiras e pelo estabelecimento de controles.

Direção de Compliance e Controlo e *Public Affairs*

Responsável por assegurar a existência de políticas e procedimentos de gestão e controle para assegurar e garantir a confiabilidade das informações não financeiras. Monitora sua aplicação, identifica potenciais fraquezas no sistema de controle, rastreia planos de ação implementados para correção e avalia o ambiente de controle.

Os resultados das ações e controles de avaliação de riscos e mitigação, bem como as conclusões do processo de revisão realizado pela Auditoria Interna, são reportados periodicamente aos Órgãos Sociais. Neste sentido, destacam-se no reporte periódico aos órgãos sociais:

- As áreas de melhoria identificadas como resultado da avaliação do ambiente de controle.
- As conclusões e resultados sobre os processos de certificação interna ascendente (SCIINF), realizados de acordo com a periodicidade estabelecida para cada processo.

  Caso sejam reveladas fragilidades durante o processo de certificação, tanto o plano de ação quanto seu acompanhamento e encerramento em decorrência da implementação de uma solução definitiva serão reportados ao Comissão de Auditoria e Controlo, sendo comunicadas quaisquer circunstâncias relevantes e progressos.
- Relatório de Monitoramento da Avaliação do Ambiente de Controle com Confiabilidade das Informações.

Estratégia de sustentabilidade e modelo de negócio

A estratégia e o modelo de negócios do Grupo CaixaBank são fatores contextuais importantes para determinar quais questões de sustentabilidade são materiais para o Grupo.

A estratégia de sustentabilidade do CaixaBank está refletida no **Plano de Sustentabilidade**, que é uma das prioridades estratégicas do Plano Estratégico do Grupo. A estratégia geral da empresa, e em particular o Plano Estratégico, são descritos na seção "Estratégia".

Como instituição financeira, a parte mais relevante do seu modelo de negócios em relação às questões de sustentabilidade **está focada em financiamento e investimento**. Por meio do financiamento que fornece aos seus clientes, o CaixaBank pode gerar um impacto significativo, pois opera em uma ampla variedade de setores, cada um com suas próprias cadeias de valor e impactos associados. Impactos materiais também podem ser identificados em suas próprias operações.

Como parte de sua estratégia, o CaixaBank se concentrou na descarbonização de seu portfólio de crédito e investimento, assumindo diversos compromissos, como estabelecer metas de descarbonização em 10 setores no âmbito da aliança NZBA e em seu portfólio de investimentos em negócios de seguros por meio da aliança NZAOA. Nesse sentido, o CaixaBank pretende apoiar os seus clientes na transição para uma economia de baixas emissões, disponibilizando-lhes as ferramentas necessárias, aconselhamento especializado em ESG e uma vasta gama de produtos sustentáveis.

Modelo de negócio

O CaixaBank é um grupo financeiro com um modelo bancário-segurador universal, líder em Espanha e com uma franquia sólida e crescente em Portugal, baseada na qualidade, proximidade e especialização.

Oferece uma **proposta de valor de produtos e serviços sob medida para cada segmento de clientes**, abraçando a inovação como um desafio estratégico e uma característica distintiva de sua cultura. **Sua posição de liderança em Bance de Particulares na Espanha** lhe permite desempenhar um papel fundamental na contribuição para o crescimento econômico sustentável.

O CaixaBank oferece aos seus clientes os melhores produtos e serviços, assim como assessoria especializada para a tomada de decisões e o desenvolvimento de hábitos que são fonte de bem-estar financeiro. Esses hábitos permitem, por exemplo, planejar adequadamente para atender a despesas recorrentes, cobrir imprevistos, manter o poder de compra durante a aposentadoria ou tornar sonhos e projetos realidade.

Neste sentido, o **CaixaBank oferece uma ampla gama de produtos e serviços financeiros e de seguros** adaptados às necessidades dos clientes e integrando critérios sustentáveis. Entre eles, destacam-se, entre outros, soluções bancárias cotidianas, meios de pagamento, produtos de poupança e investimento, financiamento e seguros (vida poupança, vida risco e não vida).

O CaixaBank conta com uma plataforma de distribuição omnicanal, composta por uma extensa rede de escritórios concentradas principalmente na Espanha e Portugal, além de colaboradores treinados para oferecer o melhor assessoramento (veja a seção "Pessoal do Grupo CaixaBank" para mais detalhes sobre as áreas geográficas dos colaboradores).

Como instituição financeira, o CaixaBank é, em muitos aspectos, um reflexo da sociedade em que opera e dos seus clientes. Isso ocorre porque os ativos e atividades dos clientes representam o maior impacto do Grupo CaixaBank na transição sustentável (por meio de atividades principais de financiamento e investimento), enquanto suas próprias operações são significativas, mas em menor escala.

Por isso, o trabalho do CaixaBank em sustentabilidade se concentra tanto na responsabilidade em suas próprias operações quanto no **apoio à transição dos clientes, oferecendo produtos sustentáveis** que promovam a mitigação das mudanças climáticas, incluindo empréstimos para painéis solares, hipotecas verdes ou financiamento para imóveis com eficiência energética, bem como financiando empresas e projetos que apoiem a transição sustentável, como empréstimos vinculados a KPIs de sustentabilidade ou financiamento de energias renováveis (consulte a seção "Mobilizando finanças sustentáveis").

A gama de produtos de suporte à sustentabilidade do Grupo1 é continuamente avaliada para se adaptar às condições sociais atuais e à demanda dos clientes. Prova disso é que durante 2024 o Grupo aprovou **45 novos produtos sustentáveis**, entre os quais se destacam:

Financiamento	Cartões	Seguro de poupança e investimento
Financiamento de painéis solares	Cartão de Assistência Social	PIAS DESTINO
Financiamento de casas industrializadas	Cartão Proinfancia	CABK Destino 2035 EPSV
Empréstimo MicroBank para comunidades locais de energia		Gama Destino Mudança Sustentabilidade
Empréstimos de agroinvestimento sustentável do MicroBank		
Promoção de Habitação Social ICO MRR		

O **modelo de negócio** do Grupo é descrito na seção "Modelo de criação de valor", que detalha os segmentos de negócio e os canais de distribuição.

[1] *O CaixaBank não comercializa produtos proibidos pela legislação aplicável em nenhum país ou mercado.*

Estratégia de sustentabilidade

Ser líder em serviços bancários sustentáveis e responsáveis *é e sempre foi uma prioridade fundamental da estratégia do Grupo CaixaBank, conforme refletido em seus últimos Planos Estratégicos.*

O CaixaBank acredita que é essencial impulsionar a transição para uma economia mais sustentável, investindo em soluções para a transição e promovendo a descarbonização do tecido social e empresarial. E para isso, ele quer liderar o processo de transformação que está ocorrendo em seu setor. O CaixaBank tem como objetivo apoiar e impulsionar a transformação econômica esperada, apoiando o desenvolvimento econômico e social e criando maiores oportunidades para todos. Neste sentido, o CaixaBank pretende manter a sua liderança em impacto social positivo através da sua atuação em microfinanças e inclusão financeira, para reforçar a inclusão social e financeira e promover a empregabilidade e o empreendedorismo. Além disso, o Banco canaliza e promove centenas de iniciativas sociais a partir de seus escritórios, graças à rede de voluntários do CaixaBank, à estreita colaboração com a Fundação Bancária "la Caixa" e outras iniciativas de ação social.

Tudo isso, promovendo uma cultura responsável, focada nas pessoas e nas melhores práticas de boa governança, para continuar sendo uma referência no setor bancário europeu.

A estratégia de sustentabilidade do Grupo está refletida no ***Plano de Sustentabilidade****, que está integrado ao Plano Estratégico do Grupo.*

O ano de 2024 marca o encerramento do Plano Bancário Sustentável 2022-2024. Este Plano de Banco Sustentável foi integrado no Plano Estratégico do Grupo, servindo como terceira linha estratégica e refletindo a aspiração do CaixaBank de se consolidar como uma referência em sustentabilidade na Europa.

Em novembro deste ano, o CaixaBank apresentou seu novo Plano de Sustentabilidade para o período 2025-2027, que faz parte da terceira linha estratégica do Plano Estratégico 2025-2027, que visa alcançar uma posição diferenciada em questões ESG.

Os principais elementos da estratégia geral do Grupo e, em particular, do Plano Estratégico do Grupo, são descritos na seção "Estratégia".

Plano de Banco Sustentável 2022-2024

Conforme mencionado, o ano fiscal de 2024 marca o fim do Plano Bancário Sustentável 2022-2024. Este Plano, aprovado pelo Conselho de Administração em 2021, foi integrado ao Plano Estratégico do Grupo e constituiu uma das suas principais linhas de atuação. Constituiu a proposta do CaixaBank para o período 2022-2024 para enfrentar desafios como a desigualdade, as mudanças climáticas e o fortalecimento da economia real. Incluiu mais de 300 iniciativas, todas com prazos e metas previamente definidos.

O **Plano Bancário Sustentável 2022-2024 foi implementado com sucesso, com todos os objetivos sendo alcançados antes da data de encerramento do plano**. Durante este período, foram alcançados progressos significativos nas três ambições e em cada uma das onze linhas estratégicas que compunham o Plano. As linhas de ação do Plano e seus principais avanços são descritos a seguir:

Linhas de ação 2022 - 2024

Promover uma cultura responsável sendo referência em governança

- → Transparência e responsabilização
- → Uma referência em padrões regulatórios
- → Cultura centrada nas pessoas
- → Integrar ESG na Entidade

Liderando o impacto social positivo e promovendo a inclusão financeira

- → Promover o emprego e o empreendedorismo
- → Liderança em microfinanças
- → Liderança social e alianças multiplicam as oportunidades das pessoas

Promover a transição sustentável das empresas e da sociedade

- → Transição de empresas e indivíduos
- → Descarbonização
- → Integrar riscos ESG

- Escuta ativa com grupos de interesse.
- Governança de dados e metodologias de medição.
- Estratégia de comunicação.

Progresso 2022 - 2024

Fortalecimento da governança e *reporting*

- → Comitês, políticas e estruturas de governança atualizados e fortalecidos.
- → Equipamento especializado.
- → Estrutura de dados ESG aprimorada.
- → Sustentabilidade na tomada de decisão (admissão de clientes, riscos)
- → Avanços na cultura da sustentabilidade (referências, treinamentos, incentivos)
- → Escuta ativa do ecossistema de sustentabilidade (analistas, empresas, ONGs, etc.)

Compromisso social reforçado

- → Impulsionando o microfinanciamento.
- → Capilaridade e presença rural.
- → Programa de voluntariado e ação social.
- → Promoção da formação profissional.

Foco na mobilização sustentável e na gestão de riscos climáticos

- → Expansão do portfólio de produtos e serviços (hipoteca eficiente, CC. Proprietários, calculadora de pegada, etc.)
- → Iniciativas de conscientização sobre sustentabilidade com clientes.
- → Progresso na integração dos riscos climáticos e ambientais.
- → Objetivos públicos para descarbonização de carteiras de crédito.

O Plano Bancário Sustentável 2022-2024 ***atingiu todos os objetivos que havia sido definido.***

Objetivos do Plano de Sustentabilidade Bancária 2022-2024

Ambição	Metas	Progresso	Conformidade em 31/12/24
Global	> **64.000 MM€** mobilizados em finanças sustentáveis	Janeiro de 2022 → Dezembro de 2024: ✓ 136%	> **86.770 MM€** mobilizados desde o início do Plano
	> Manter a **categoria "A"** no indicador sintético de sustentabilidade[1]	✓ A	> **Categoria A**
Ambiental	> Promover a descarbonização do portfólio para atingir **zero emissões até 2050**	✓ 10 SETORES[2]: O&G, PWR, CARVÃO, I&S, Carro, Marí-timo, Aviação, RE Res., RE Com., AGRO	> **Metas** definidas para os setores da NZBA para redução de pegada financiada até 2030
Social	> **413.300** beneficiários do MicroBank	✓ 117%	> **484.522 beneficiários**
Boa governação	> **43%** de mulheres em cargos de gestão[2]	Janeiro de 2022 → Dezembro de 2024: ✓ 100%	> **43,4%**

[1] Calculado a partir dos resultados do S&P Global-DJSI, Sustainalytics, MSCI e ISS ESG.
[2] Petróleo e Gás, Energia, Carvão, Ferro e Aço, Automóvel, Naval, Aviação, RI Residencial, RI Comercial e Agro (qualitativo).

Plano de Sustentabilidade 2025-2027

Com base no Plano Bancário Sustentável 2022-2024, o Conselho de Administração aprovou o novo Plano de Sustentabilidade para 2025-2027 em outubro de 2024. Um plano que visa preservar o andamento do Plano Bancário Sustentável 2022-2024 e concretizar a proposta do CaixaBank para enfrentar desafios como a desigualdade, as mudanças climáticas e a perda de biodiversidade, bem como o aumento de conflitos e as mudanças demográficas.

Tudo isso em um ambiente que também oferece oportunidades que podem se materializar em um impacto positivo nos negócios e no bem-estar financeiro das pessoas.

O Plano é estruturado em torno de duas ambições e cinco linhas de trabalho, todas com marcos de tempo e realização.

Investir em soluções de transição atuais e futuras

- Energias renováveis
- Mobilidade limpa
- Construção eficiente
- Descarbonização industrial
- Intermediação sustentável

Promover a descarbonização do tecido social e empresarial

- Portfólio de crédito líquido zero em 2050 (empresas e famílias)
- Apoio às empresas (clientes e emissores)

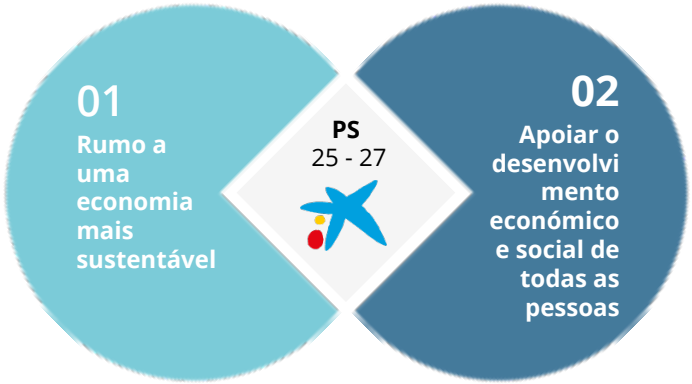

Fortalecimento da inclusão social e financeira

- Produtos e serviços para grupos vulneráveis
- Financiamento e serviços acessíveis em áreas rurais
- Cultura e saúde financeira

Promover a empregabilidade e o empreendedorismo

- Treinamento para o emprego
- Apoio a empreendedores e trabalhadores independentes

Fornecendo respostas para aumentar a longevidade

- Planejamento de poupança vitalícia
- Bem-estar financeiro e pessoal de idosos

Iniciativas complementares

Instrumentos de apoio	Antecipação de tendências	Governança de sustentabilidade forte

O Plano de Sustentabilidade 2025-2027 estabelece os objetivos que o Grupo definiu para o período 2025-2027:

	Metas 2025E - 2027E (1)	
Mover-se em direção a uma economia mais sustentável	**Mobilização acumulada em finanças sustentáveis** (25-27 milhões de euros) - (Grupo CABK)	**>100.000**
	Atingir 15% das **receitas financeiras geradas por financiamento sustentável** (CABK, ex BPI)	**~15%**
	***Engagement* com 90% das empresa**s com exposição ao crédito em setores dentro do **perímetro da Net Zero Banking Alliance (NZBA)** até o final de 2024	**90%**
	Cumprir as **metas anuais da NZBA alinhadas com os caminhos para 2030**, com avaliação anual e planos de ação em vigor em caso de desalinhamento	**Anual**
Apoiar o desenvolvimento económico e social de todas as pessoas	**Número de pessoas com uma solução inclusiva** promovida pelo Grupo CaixaBank - (inclui contas sociais, microcréditos, usuários de escritórios móveis, etc.)	**Acompanhamento de KPIs**
	Ajudar 150.000 pessoas a **melhorar a sua empregabilidade e acesso ao emprego**, com soluções específicas (estudantes, trabalhadores independentes e empreendedores, cumulativo 25-27)	**150.000**
	Alcance 33% dos **clientes com idades entre 50 e 67 anos com produtos de poupança e pensão de longo prazo**	**33%**
	Reconhecimento como o **melhor banco entre os bancos cotados em Espanha com uma capitalização bolsista superior a 10 MM€ para clientes Sênior** (Posição baseada nos resultados acumulados nos últimos 12 meses do estudo de referência NPS - Stiga BMKS)	**#1**
Uma referência em sustentabilidade	**Reconhecimento das principais *ratings* de sustentabilidade** entre os principais pares europeus: Estar acima da média dos pares incluídos no Eurostoxx Banks em pelo menos 3 das 5 classificações selecionadas e, naquelas em que isso não for alcançado, manter a classificação no final de 2024 (MSCI, S&P, Sustainalytics, Fitch e ISS)	**≥3**

Cadeia de valor

O Grupo CaixaBank faz parte de uma cadeia de valor mais ampla, na qual serviços de consultoria, produtos e capacidades de distribuição, por meio de uma plataforma omnicanal, permitem aos clientes acessar soluções e produtos financeiros.

Fornecedores
- Provedores de tecnologia
- Fornecedores de materiais
- Consultores/assessores
- Prestadores de serviços (transporte de dinheiro, segurança, etc.)

Provedores financeiros
- Serviços de custódia, financiamento, métodos de pagamento, etc.

Colaboradores
- Gerentes de terceiros
- *Joint ventures* de produtos

Colaboradores

Plataforma de distribuição
- Canais digitais (imagine, CaixaBankNow)
- Escritórios

Produtos e serviços
- Soluções para o dia a dia (serviços bancários)
- Métodos de pagamento
- Produtos de poupança e investimento
- Financiamento
- Seguros (Poupança, Risco de Vida e Não Vida)

Clientes
- Banca Retail
- Banca Empresarial
- Private Banking
- CIB

Intermediários
- Financiamento ao consumidor

A cadeia de valor do CaixaBank é composta por fornecedores (nas fases anteriores, "Upstream"), atividades e processos próprios do Grupo e clientes (nas fases subsequentes, "Downstream").

No centro da cadeia de valor do CaixaBank estão as operações e atividades próprias do Grupo. O principal stakeholder nesta fase são os **colaboradores** (ver seção "Pessoal Próprio"). Nesse sentido, as capacidades e habilidades profissionais dos colaboradores são uma base sólida para oferecer o melhor aconselhamento e garantir a perenidade do negócio. Por esta razão,

O CaixaBank investe na formação contínua dos colaboradores, bem como em programas de qualificação e requalificação. Além disso, o CaixaBank conta com uma plataforma omnicanal, composta por uma extensa rede de escritórios, localizadas principalmente na Espanha e em Portugal.

Nas fases anteriores ("upstream"), o CaixaBank conta com um amplo leque de fornecedores e colaboradores que oferecem os seus serviços ao Grupo. Dentro deste grupo, podemos distinguir entre prestadores de serviços e matérias-primas, que vão desde serviços tecnológicos até financiamentos fornecidos por outros bancos e pelo Banco Central Europeu (BCE). Além disso, este grupo inclui todos os colaboradores com quem compartilhamos joint ventures, o que nos permite oferecer uma gama mais ampla de produtos aos clientes do Grupo CaixaBank.

Neste sentido, o CaixaBank procura estabelecer relações de qualidade com fornecedores, fornecedores que partilhem os mesmos princípios éticos e compromisso social do CaixaBank. (Veja a seção "Gestão de Relacionamento com Fornecedores")[1].

Finalmente, nas fases posteriores ("*downstream*") da cadeia de valor, os clientes se destacam (ver seção "Clientes"). O CaixaBank tem 20,3 milhões de clientes e uma participação de mercado nos principais produtos Retail. Neste sentido, para oferecer a melhor experiência ao cliente, o CaixaBank conta com uma gestão especializada (segmentação) e propostas de valor especializadas e adaptadas a cada cliente (ver seção "Modelo de criação de valor").

Banca Retail

15,3 MM de clientes
Banca de Particulares

2,8 MM de clientes
Banca Premier

1,6 MM de clientes
Negócios e resto

Banca Empresas
0,3 MM de clientes

Private Banking
0,3 MM de clientes

CIB
0,03 MM Clientes

1 Informações sobre provedores de financiamento e provedores de produtos não estão incluídas.

Integrar as opiniões das partes interessadas na estratégia

A escuta ativa e o envolvimento com diversas partes interessadas são essenciais para o processo de definição da estratégia do Grupo. A incorporação desses elementos ao processo permite que o Grupo entenda as expectativas do mercado e identifique potenciais oportunidades e riscos.

Trabalhar sistematicamente com as partes interessadas e avaliar suas perspectivas sobre impactos econômicos, sociais, ambientais, éticos, de direitos humanos e de governança nos permite abordar melhor suas preocupações e gerenciar o impacto direto ou indireto no CaixaBank.

Essa abordagem de gestão estratégica é uma ferramenta poderosa para construir relacionamentos duradouros com as principais partes interessadas, prevenindo ou mitigando impactos negativos e garantindo o sucesso geral da estratégia da empresa. Com esta abordagem, o CaixaBank pretende priorizar a criação de valor para todos os stakeholders: colaboradores, clientes e comunidade em geral, fomentando um modelo de negócio sustentável que alinhe o sucesso do Grupo com o bem-estar de todo o ecossistema.

Envolvimento com as principais partes interessadas

O CaixaBank mantém um diálogo permanente com todos os seus stakeholders para receber periodicamente suas opiniões e visões sobre os negócios do Grupo. A colaboração com as principais partes interessadas e, especificamente, seu feedback, é essencial para o CaixaBank, pois permite identificar áreas de melhoria e reafirmar os pontos fortes de sua estratégia e modelo de negócios.

Nesse sentido, o CaixaBank cria espaços de diálogo para entender como o negócio afeta esses stakeholders e como esses impactos devem ser gerenciados. O Grupo possui muitos canais de engajamento, o que lhe permite receber feedback de forma recorrente durante o curso normal dos negócios.

O CaixaBank também envolveu seus stakeholders na elaboração do Estudo de Dupla Materialidade (ver seção "Análise de Materialidade"). Em 2024, o CaixaBank realizou um exercício de dupla materialidade que lhe permitiu avaliar os impactos, riscos e oportunidades associados a diversas questões ESG.

Todos os stakeholders, internos e externos, representando as diversas categorias da cadeia de valor, desempenharam um papel relevante no desenvolvimento do Estudo de Dupla Materialidade. Nesse sentido, foram realizadas pesquisas entre todos os stakeholders do CaixaBank, nas quais eles receberam uma lista de temas relacionados à sustentabilidade e foram solicitados a avaliar os IROs do CaixaBank. O processo permitiu que as partes interessadas participassem da definição da direção da abordagem ESG e da priorização de tópicos.

Por fim, vale destacar que o CaixaBank alinha sua estratégia com os resultados do Estudo de Dupla Materialidade, refletindo as principais expectativas de seus stakeholders em sua estratégia. O Estudo de Dupla Materialidade fornece ao Grupo uma compreensão profunda dos tópicos mais relevantes para diferentes partes interessadas.

As principais ações de engajamento realizadas com cada um dos stakeholders ao longo de 2024 estão resumidas a seguir:

Motivo do noivado	Canais de comunicação	Principais questões de interesse em 2024	Ações realizadas	Seção de referência
Clientes O envolvimento ativo com nossos clientes nos permite entender suas necessidades e antecipar tendências de mercado. Entender suas preferências permite que o CaixaBank adapte seus produtos, serviços e canais de distribuição.	> Interação por meio de pesquisas e *focus groups*. > O modelo *Net Promoter Score* permite uma escuta mais pessoal, omnicanal e em tempo real. > Clientes do *Contact Center.* > Atendimento ao Cliente (SAC). > *Engagement* em sustentabilidade, para apoiar empresas em sua transição climática.		> Plano de Melhoria do Atendimento ao Cliente (Projeto MAC). > Forneça respostas rápidas através do Contact Center ou por e-mail. > Segmentação para fornecer aconselhamento mais especializado. > Índice de Reputação Global.	Ele é descrito com mais detalhes na seção "Clientes".
Colaboradores O CaixaBank promove o diálogo aberto e bidirecional com seus colaboradores por meio da escuta ativa para coletar feedback e implementar ações que melhorem seu bem-estar.	> Estudo de Comprometimento, Cultura e Liderança. > Você escuta nos momentos da verdade. > Canais internos de consulta e denúncia. > Intranet corporativa "PeopleNow". > A figura do *Business Partner*. > Reuniões regulares com representantes da equipe.	> Diversidade e igualdade. > Planos de desenvolvimento de carreira e treinamento. > Benefícios sociais. > Saúde, segurança e bem-estar.	> Planeje-nos. > Plano para a promoção da diversidade Wengage. > Plano de desenvolvimento Development by Skills e planos de treinamento. > Plano de saúde e bem-estar "Somos saludables". > Novas formas de trabalhar: trabalho remoto.	É descrito com mais detalhes na seção "Pessoal Próprio".
Acionistas e investidores O CaixaBank interage ativamente com seus acionistas e investidores para fornecer-lhes informações precisas e adequadas em tempo hábil, para que possam tomar decisões com base em informações completas e confiáveis.	> Assembleia Geral de Acionistas. > Webcasts trimestrais para explicar os resultados. > Atendimento a acionistas e investidores institucionais. > Reuniões corporativas com acionistas. > *Roadshows*, conferências, *webinars* e outras reuniões com investidores institucionais. > Comitê Consultivo de Acionistas. > Pesquisas de opinião anuais. > *Newsletters* mensais.	> Evolução e solidez do negócio e resultados. > Apresentação do novo Plano Estratégico 25-27. > Governança. > Estratégia ESG. > Descarbonização do clima e do portfólio. > Inovação, tecnologia e segurança cibernética.	> Comunicação transparente e eficaz. > Relatar e disseminar informações de forma transparente e periódica.	É descrito com mais detalhes na seção "Diálogo com acionistas e investidores".

Motivo do noivado	Canais de comunicação	Principais questões de interesse em 2024	Ações realizadas	Seção de referência
Fornecedores O CaixaBank está trabalhando para construir e melhorar seu relacionamento com os fornecedores, que considera verdadeiros parceiros. Por isso, mantém um diálogo ativo com eles, buscando promover o desenvolvimento de melhores práticas e inovação em diversas áreas, bem como estender seu compromisso com a sustentabilidade aos fornecedores.	> Reuniões regulares em sessões de advocacia para prestação de serviços. > Caixa de correio do fornecedor. > Pesquisa anual com fornecedores. > Portal do fornecedor. > Comunicação na ferramenta corporativa para negociação e formalização de contratos. > Canal para dúvidas e reclamações. > Auditorias de fornecedores.	> Mudanças climáticas. > Direitos humanos. > Tecnologia ética	> Planos de ação vinculados aos resultados da auditoria. > Planos de desenvolvimento de fornecedores em questões ESG. > Planos de treinamento ESG para fornecedores.	Ele é descrito com mais detalhes na seção "Gestão de relacionamento com fornecedores".
Reguladores e supervisores O CaixaBank mantém um diálogo constante com os diversos supervisores como parte do processo contínuo de revisão e avaliação da supervisão. Também com reguladores com quem o conhecimento é compartilhado em processos de consulta.	> Diálogo ativo com supervisores por meio de reuniões e interações regulares. > Diálogo e coordenação com equipes no processo de revisão e avaliação de supervisão (SREP). > Comunicações formais por meio de pesquisas, modelos e consultas públicas. > Participação em associações setoriais que compartilham suas opiniões com reguladores. > Discussão e análise regulatória em conferências e seminários (por exemplo, Eurofi).	Supervisores: > Fortalecer a resiliência das instituições financeiras a potenciais choques macroeconômicos e geopolíticos. > Gestão de risco climático: teste de estresse Fit-for-55 e monitoramento periódico do impacto do DANA e auxílio financeiro concedido. > Transformação digital e resiliência operacional: Exercício de teste de estresse cibernético e testes piloto sobre implementação regulatória DORA. > Aceleração na resolução de deficiências ou recomendações do Supervisor. > Conformidade com as "Expectations for Banks" (EfB) e o documento "Visão 2028" publicado pelo SRB. Reguladores: > Imposto bancário. > Design Digital Europeu. > Fraude: Revisão do pacote de pagamento PSR/PSD3. > Estrutura de Gestão e Resolução de Crises Bancárias (CMDI). > Desenvolvimentos de nível 2 CRR3 e CRD6. > Sustentabilidade: CSRD e CSDDD.	> Forneça informações de forma rápida e transparente. > Facilitar o trabalho de supervisão com alto grau de colaboração no processo. > Compartilhar conhecimento em diferentes áreas para melhorar o marco regulatório. > Participação ativa em consultas públicas e grupos de trabalho, fornecendo *feedback* sobre novas regulamentações ou mudanças regulatórias.	É descrito com mais detalhes na seção "Influência política e atividades de *lobby*".

Motivo do noivado	Canais de comunicação	Principais questões de interesse em 2024	Ações realizadas	Seção de referência
Analistas ESG O CaixaBank compartilha informações sobre o desempenho ESG do Grupo com analistas. O objetivo é entender quais aspectos os analistas mais valorizam para que possamos concentrar nossos esforços neles.	> Diálogo ativo com analistas compartilhando informações sobre estratégia ESG. > Caixa de correio do analista. > Participação anual em avaliações de analistas de sustentabilidade.		> Plano de revisão dos resultados obtidos nas avaliações de desempenho dos analistas ESG e implementação de ações de melhoria.	Ele é descrito com mais detalhes na seção "Diálogo com acionistas e investidores - Investidores e analistas".
ONGs e Fundações O CaixaBank colabora e mantém um diálogo aberto com essas organizações para obter sua perspectiva sobre os tópicos mais relevantes e fornecer orientação sobre os problemas mais importantes para a sociedade.	> Ações de diálogo ativo e *engagement* por meio de reuniões e sessões de trabalho. > Participação em grupos de trabalho e *think tanks* do UNEP FI, como o Spainsif. > Participação em mesas redondas temáticas organizadas por diversas ONGs. > Reuniões regulares com fundações nacionais e outras entidades sociais. > Pesquisas e *focus groups* com grandes entidades sociais.	> Principais necessidades sociais a serem abordadas. > Produtos e serviços financeiros para atender às necessidades de grupos vulneráveis. > Conhecimento financeiro da sociedade. > Diversidade e acessibilidade. > Desenvolvimento econômico do território.	> Plano de ação social para cobrir as necessidades mais urgentes. > Plano de educação financeira. > Design de produtos e serviços financeiros para grupos vulneráveis. > Financiamento e promoção do empreendedorismo. > Projetos sociais > Voluntariado	É descrito com mais detalhes na seção "Ação Social".

Integração na estratégia

As avaliações das partes interessadas relacionadas à sustentabilidade são integradas ao Plano de Sustentabilidade, cujos principais pontos fazem parte do Plano Estratégico do Grupo (ver seção "Estratégia"). A fase inicial de diagnóstico do Plano Estratégico, e em particular do Plano de Sustentabilidade Bancária, inclui uma avaliação da situação atual do Grupo, que, entre outros aspetos, considera as opiniões das partes interessadas na elaboração de uma análise FOFA. A análise FOFA é preparada por grupos de trabalho multifuncionais que integram e contribuem com a visão de cada um dos grupos de partes interessadas.

Adicionalmente, durante o desenvolvimento do Plano de Sustentabilidade e do Plano Estratégico do Grupo, é utilizado como insumo o Estudo de Dupla Materialidade, que, como mencionado, incorpora as visões dos diversos stakeholders.

Por fim, cabe destacar que o Plano Estratégico é monitorado periodicamente, identificando os principais avanços, bem como possíveis desvios e áreas de melhoria. Da mesma forma, o Grupo realiza uma revisão contínua de seu ambiente e perspectivas (situação econômica e financeira, situação setorial, regulamentações, tendências de clientes, etc.), o que pode levar a ajustes na estratégia do Grupo caso ocorram mudanças significativas. Além disso, as áreas relevantes monitoram o feedback das partes interessadas e definem iniciativas ou planos de ação específicos caso aspectos críticos ou áreas de melhoria sejam identificados.

Supervisão pelos Órgãos Sociais

As diversas divisões do Grupo são responsáveis por reportar regular e adequadamente o progresso das principais questões de sustentabilidade aos órgãos relevantes. Conforme descrito na seção "Governança da Sustentabilidade", os diversos órgãos de governança e gestão supervisionam as principais questões relacionadas aos impactos, riscos e oportunidades materiais (IROs).

Além disso, cada um dos departamentos responsáveis por manter relacionamentos com cada um dos grupos de interesse fornece aos diversos órgãos de governo e gestão o feedback e os resultados obtidos a partir de sua interação com os principais stakeholders, os quais são mencionados na seção "Integrar as opiniões das partes interessadas na estratégia".

Impactos materiais, riscos e oportunidades

Com base no Estudo de Dupla Materialidade (ver seção "Análise de Materialidade"), o CaixaBank identificou e avaliou impactos, riscos e oportunidades materiais em toda a sua cadeia de valor *upstream* e *downstream* e em suas próprias operações.

Assim, **os tópicos do NEIS identificados como materiais** foram:

- Mudanças Climáticas (E1)
- Pessoal Próprio (S1)
- Comunidades afetadas (S3)
- Consumidores e usuários finais (S4)
- Conduta Empresarial (G1)

Além dos tópicos abordados no NEIS, dois tópicos materiais adicionais (*entity specific*) foram identificados para o Grupo: **Finanças Sustentáveis** e **Segurança Cibernética**.

No caso específico de **Finanças Sustentáveis**, isso foi identificado, uma vez que o Grupo gerencia os riscos ESG de forma compartilhada (possui a Política Corporativa de Gestão de Riscos ESG/Sustentabilidade), além de possuir um indicador de primeiro nível de mobilização sustentável, que engloba os principais produtos sustentáveis do Grupo.

Por outro lado, a **Segurança Cibernética** tem se mostrado relevante dada sua importância para a sobrevivência do modelo de negócios do Grupo, pois é essencial para proteger os clientes contra perdas financeiras e violações de dados, além de evitar impactos externos significativos na infraestrutura do Grupo.
Entre os impactos materiais resultantes, o impacto na cadeia de valor do Grupo CaixaBank concentra-se mais no setor "*Upstream*", afetando 17 dos 19 impactos materiais. Em relação aos riscos e oportunidades materiais resultantes, o impacto na cadeia de valor do Grupo CaixaBank concentra-se mais nas áreas "*Upstream*" e "*Downstream*".

Neste sentido, os IROs materiais nas **operações próprias** do Grupo CaixaBank concentram-se principalmente nas questões do seu **próprio pessoal e conduta empresarial**. No caso do ***downstream***, eles se concentram principalmente nos tópicos materiais de **Mudança climática, Consumidores e usuários finais, Finanças sustentáveis e Segurança cibernética**.

Abaixo está um quadro resumo de todos os impactos, riscos e oportunidades materiais (IROs), incluindo seu impacto na cadeia de valor do Grupo CaixaBank:

Tópico	Descrição do IRO	Tipologia	Atual/ Potencial	*Upstream*	Operações próprias	*Downstream*
Mudanças climáticas	Promover a redução da pegada de carbono interna por meio da implementação de planos de ação, incluindo áreas de melhoria e recomendações para reduzi-la.	Impacto Positivo	Atual	x		
	Impacto ambiental derivado da pegada de carbono operacional do banco	Impacto negativo	Atual	x		
	Contribuição para a descarbonização através do não financiamento de setores altamente intensivos em carbono	Impacto Positivo	Potencial	x		x
	Contribuição para a redução de emissões ao não investir em setores considerados altamente poluentes ou que não atendem aos padrões mínimos de descarbonização	Impacto Positivo	Potencial	x		
	Riscos físicos das alterações climáticas que afectam os sectores financiados e gestão incorrecta desses riscos na definição de estratégias e objectivos	Risco	Atual	x		x
	Riscos de transição das alterações climáticas que afectam os sectores financiados e gestão inadequada desses riscos na definição de estratégias e objectivos	Risco	Atual	x		x

Tópico	Descrição do IRO	Tipologia	Atual/ Potencial	*Upstream*	Operações próprias	*Downstream*
Pessoal próprio	Promover a escuta ativa entre nossos próprios colaboradores por meio da implementação de medidas para melhorar a comunicação contínua com a força de trabalho e seus representantes.	Impacto Positivo	Potencial	x	x	
	Aumento da segurança no emprego para seus próprios colaboradores devido às condições de trabalho justas, salários competitivos e equitativos e ao modelo de contrato permanente seguido pela empresa.	Impacto Positivo	Atual	x	x	
	Satisfação dos nossos próprios colaboradores pelo desenvolvimento das suas capacidades dentro da empresa, pela ampliação dos seus conhecimentos e pela possibilidade de promoções internas	Impacto Positivo	Atual	x	x	
	Ambiente diverso, acessível, respeitoso e acolhedor entre os colaboradores.	Impacto Positivo	Atual	x	x	
Comunidades afetadas	Melhorar o bem-estar social dos grupos afetados por meio da promoção de projetos sociais de impacto positivo pela empresa.	Impacto Positivo	Atual		x	
Consumidores e usuários finais	Aumento da satisfação do cliente através da implementação de novos canais de comunicação que melhoram o aconselhamento especializado sobre as suas necessidades.	Impacto Positivo	Atual	x		x
	Práticas de *greenwashing* associadas à falta de informação sobre os produtos oferecidos pela empresa	Risco	Potencial	x		x
	Aumento do conhecimento do cliente sobre educação financeira e saúde.	Impacto Positivo	Atual			x
	Ameaça de perda de dados ou percepção do cliente sobre gerenciamento inadequado de seus dados financeiros e pessoais	Impacto negativo	Atual	x		x
Conduta empresarial	Promover uma cultura ética e agir com integridade em relação aos clientes, fornecedores e outros *stakeholders*	Impacto Positivo	Potencial	x	x	x
	Contribuição para os cofres públicos através do pagamento de impostos pela empresa	Impacto Positivo	Atual	x	x	
	Falta de adaptação, transparência ou não conformidade com as normas ambientais, sociais e de governança	Risco	Potencial	x		
	Falta de uma estrutura adequada de gestão de riscos que inclua a identificação e gestão de conflitos de interesse, alinhamento com o apetite de risco da empresa, entre outros, o que pode levar a penalidades financeiras por não conformidade regulatória e/ou perda de confiança dos *stakeholders*	Risco	Potencial	x		
	Não cumprimento dos requisitos estabelecidos na regulamentação do PLD/FT, corrupção e suborno	Risco	Potencial	x	x	x
	Opacidade nas relações com as instituições públicas	Risco	Potencial		x	
	Aumento da conformidade com os requisitos das normas ESG nas relações comerciais com fornecedores graças às auditorias realizadas	Impacto Positivo	Atual	x		

Tópico	Descrição do IRO	Tipologia	Atual/ Potencial	*Upstream*	Operações próprias	*Downstream*
Finanças Sustentáveis	Contribuição para a adaptação ou mitigação das alterações climáticas através de operações de financiamento ambiental	Impacto Positivo	Atual	x		x
	Contribuição para a mitigação das alterações climáticas através de operações de investimento ambiental	Impacto Positivo	Atual	x		x
	Contribuição para o bem-estar da sociedade através de operações de financiamento social	Impacto Positivo	Atual	x		x
	Contribuição para o bem-estar da sociedade através de operações de investimento social	Impacto Positivo	Atual	x		x
	Financiamento em projetos ambientais que gerem polêmica ou em que haja gestão inadequada por parte da empresa financiada	Risco	Potencial	x		x
	Investimentos em projetos ambientais que gerem polêmica ou em que haja gestão inadequada por parte da empresa investida	Risco	Potencial	x		x
	Financiamento em projetos sociais que geram polêmica ou em que há gestão inadequada por parte da empresa financiada	Risco	Potencial	x		x
	Financiar atividades sustentáveis com o objetivo de atrair novos clientes através de ofertas mais personalizadas	Oportunidade	Potencial	x		x
Segurança cibernética	Exposição a um ataque cibernético devido à não execução ou execução incorreta de medidas adequadas de proteção do sistema	Risco	Potencial	x	x	x
	Vazamento de informações em caso de ataque cibernético/de computador	Risco	Potencial	x	x	x

Conforme descrito na seção "Análise de Materialidade", a estratégia e o modelo de negócios do Grupo foram considerados na identificação e avaliação de IROs.

Os impactos materiais resultantes da avaliação da materialidade do impacto são derivados principalmente da natureza dos negócios do Grupo e derivam principalmente da atividade de financiamento e investimento. Elas estão relacionadas e têm origem no tipo de modelo de negócio e na estratégia do Grupo. Esses impactos decorrem das políticas, planos, medidas e ações executadas e implementadas pelo Grupo para suas operações. Em termos de estratégia, o Grupo definiu objetivos e linhas estratégicas diretamente relacionadas com potenciais impactos, como o não financiamento progressivo de setores altamente intensivos em carbono.

Nesse sentido, enquanto o Grupo vem trabalhando na identificação dos IROs, também vem trabalhando no Plano Estratégico 2025-2027 e no Plano de Sustentabilidade, identificando os principais aspectos que serão os pilares de atuação para o período 2025-2027. Essas linhas de ação foram identificadas na fase final do Plano de Sustentabilidade e estão alinhadas com os IROs materiais resultantes do Estudo de Dupla Materialidade.

Com base nos resultados obtidos no Estudo de Dupla Materialidade, o Grupo avaliou os diferentes mecanismos de gestão associados a cada IRO. Este relatório descreve o desempenho e os objetivos associados a cada IRO, que, dependendo da natureza de cada IRO, estão relacionados ao modelo de negócios, à estratégia e à cadeia de valor. Os IROs materiais, bem como os planos de ação associados aos efeitos atuais e esperados, são implementados pelos diferentes departamentos responsáveis do Grupo e são supervisionados pelos Órgãos de Administração do CaixaBank.

Resiliência da estratégia e do modelo de negócio em relação aos IROs

A resiliência de uma estratégia e modelo de negócio é fundamental para garantir a sustentabilidade a longo prazo de qualquer empresa, especialmente em um ambiente dinâmico com riscos emergentes de vários tipos. Neste contexto, o CaixaBank estabeleceu uma abordagem abrangente para avaliar e fortalecer a resiliência da sua estratégia e modelo de negócio. Essa abordagem se concentra na capacidade do Grupo de identificar, gerenciar e mitigar impactos e riscos materiais — aqueles que, embora não sejam imediatos ou evidentes, podem impactar significativamente seu desempenho de médio e longo prazo.

O Grupo utiliza a análise de cenários como ferramenta para avaliar periodicamente a resiliência do seu balanço patrimonial e demonstração de resultados, bem como a adequação de capital, utilizando uma abordagem prospectiva para lidar com situações de estresse. Além disso, esse tipo de análise permite uma compreensão e análise interna da natureza e do escopo das vulnerabilidades às quais o Grupo está exposto no desenvolvimento de seu Plano Estratégico.

Os cenários macroeconômicos são definidos pela identificação de variáveis financeiras e não financeiras para alcançar cenários de estresse global que impactam as vulnerabilidades sistemáticas e idiossincráticas da Entidade.

A análise de cenários é parte fundamental de diversos exercícios, tanto regulatórios quanto internos, que visam auxiliar na definição da estratégia e na análise do perfil de risco, solvência e liquidez do Grupo, entre eles:

- Os processos de autoavaliação de adequação de capital (ICAAP) e liquidez (ILAAP).
- Planejamento orçamentário e Plano Estratégico.
- O *Recovery plan*.
- Avaliação de Riscos > veja a seção “Gestão de Riscos”

Além disso, o CaixaBank também utiliza análise de cenários para estimar provisões, gestão de liquidez e outros testes de estresse periódicos específicos para diferentes riscos, que simulam o impacto nas perdas esperadas ou estimam o capital que seria necessário para absorver potenciais perdas decorrentes de potenciais eventos inesperados. Além disso, **a Entidade participa periodicamente de testes de estresse**, como o *Stress Test* da EBA, **o cenário de risco climático** Fit-for-55 de 2024 (ver seção “Mudanças Climáticas”) e o **teste de resiliência cibernética**, também de 2024.

Por outro lado, um dos pilares da estratégia e da resiliência do modelo de negócio se baseia na resiliência operacional.

Nesse sentido, a transformação digital está revolucionando a forma como os bancos operam, apresentando novas oportunidades de negócios, bem como mudanças estruturais que estão levando a uma maior exposição a certos riscos, como o risco tecnológico e cibernético, e a uma maior dependência de fornecedores externos, o que aumenta a exposição potencial a eventos que podem afetar os serviços que o Grupo oferece aos seus clientes.

A nova regulamentação está colocando maior foco na importância da resiliência operacional; Entre os quais se destaca o Regulamento de Resiliência Operacional Digital (DORA) da União Europeia.

Essas regulamentações exigem o fortalecimento da capacidade das empresas de se recuperarem de eventos disruptivos que podem impactar as principais atividades e operações do negócio, fornecendo capacidades, recursos e conhecimento a todas as partes interessadas, incluindo o mais alto órgão de governo do CaixaBank: o Conselho de Administração.

O CaixaBank está comprometido em manter um ambiente de controle robusto que atenda aos mais altos padrões do setor em gestão de riscos de TIC. Como prova disso, a aprovação da **Estratégia de Resiliência Operacional Digital** (EROD) pelo Conselho de Administração. Esse compromisso fortalece a resiliência operacional a eventos disruptivos para manter a prestação de serviços aos clientes e a estabilidade sistêmica.

Um pilar fundamental da resiliência operacional é o sistema de gestão de continuidade de negócios (BCMS), que garante a continuidade dos processos em todas as empresas do Grupo em caso de desastre ou incidente grave. É um processo de gestão holística que identifica ameaças potenciais e seu impacto nas operações e recursos.

Em 2024, o sistema de gestão de continuidade de negócios continuará sendo aprimorado e revisado para adaptá-lo aos novos requisitos regulatórios de resiliência operacional. Mas como a resiliência operacional digital transcende a Continuidade de Negócios, melhorias foram implementadas nestas áreas:

- **Estrutura de gerenciamento de riscos de TIC**: fortalecendo o comprometimento dos quadros superiores em assumir a responsabilidade máxima pelo gerenciamento de riscos de TIC. Adicionalmente, foram identificadas funções essenciais, estabelecendo a tolerância ao impacto de interrupção de cada uma delas, de acordo com o apetite de risco, capacidade de risco e perfil de risco do banco;
- **Gestão de Incidentes de TIC**: evolução dos processos existentes para torná-los compatíveis com os requisitos da DORA;
- **Programa de testes**: testar a eficácia das estratégias de continuidade, planos de resposta e recuperação, tanto seus quanto de fornecedores essenciais;
- **Gerenciamento de Riscos de TIC de Terceiros**: desenvolvimento de novas ferramentas de controle e evolução das existentes exigidas pelas Diretrizes de Terceirização da EBA.

Para o CaixaBank, a resiliência operacional digital é um pilar fundamental das suas operações diárias, permitindo-lhe adaptar-se às circunstâncias em mudança e garantindo uma gestão adequada do risco de TIC. Neste sentido, o CaixaBank persegue o objetivo de minimizar o impacto sistémico que determinados incidentes TIC podem ter no Grupo e nos seus clientes.

Ao mesmo tempo, o CaixaBank busca identificar e aproveitar as oportunidades que surgem neste mesmo contexto, transformando desafios em pontos de crescimento e melhoria contínua. Nesse sentido, o CaixaBank realiza uma **análise de tendências ambientais** para identificar mudanças de mercado, inovação tecnológica, evolução das expectativas sociais e preferências dos clientes. Esta análise identifica alguns dos principais fatores que o Grupo aborda para garantir que seu modelo de negócios permaneça ágil, competitivo e alinhado com as metas de sustentabilidade.

O CaixaBank gerencia a resiliência de sua estratégia e modelo de negócio aos riscos e oportunidades materiais, garantindo que cada decisão esteja alinhada com seu modelo de controle e gestão de riscos, descrito na seção “Gestão de Riscos”.

Análise de Materialidade

O CaixaBank realiza anualmente o Estudo de Dupla Materialidade para identificar seus principais IROs, nos quais concentrará sua estratégia de sustentabilidade.

O Estudo de Dupla Materialidade de 2024 foi preparado considerando os requisitos estabelecidos pelo CSRD, pelo NEIS e pelas diretrizes de implementação do EFRAG. Ao fazer isso, eles levam em consideração as opiniões dos principais grupos de interesse.

O CaixaBank baseia a sua análise de materialidade numa dupla perspetiva:

- Do **ponto de vista do impacto**, são identificados os impactos reais ou potenciais, positivos ou negativos, que a Entidade produz com a sua atividade nas pessoas ou no ambiente.
- Do **ponto de vista financeiro**, são identificadas questões de sustentabilidade que geram riscos e oportunidades e podem impactar o desempenho financeiro da Entidade.

Ambas as perspectivas são desenvolvidas em um horizonte de tempo de curto, médio e longo prazo. Essas duas perspectivas estão interligadas, portanto, se uma questão de sustentabilidade for material, pode ser de uma perspectiva de impacto, financeira ou ambas. Esta avaliação leva em consideração toda a cadeia de valor do Grupo, bem como suas próprias operações.

Perspectiva dupla na análise da materialidade

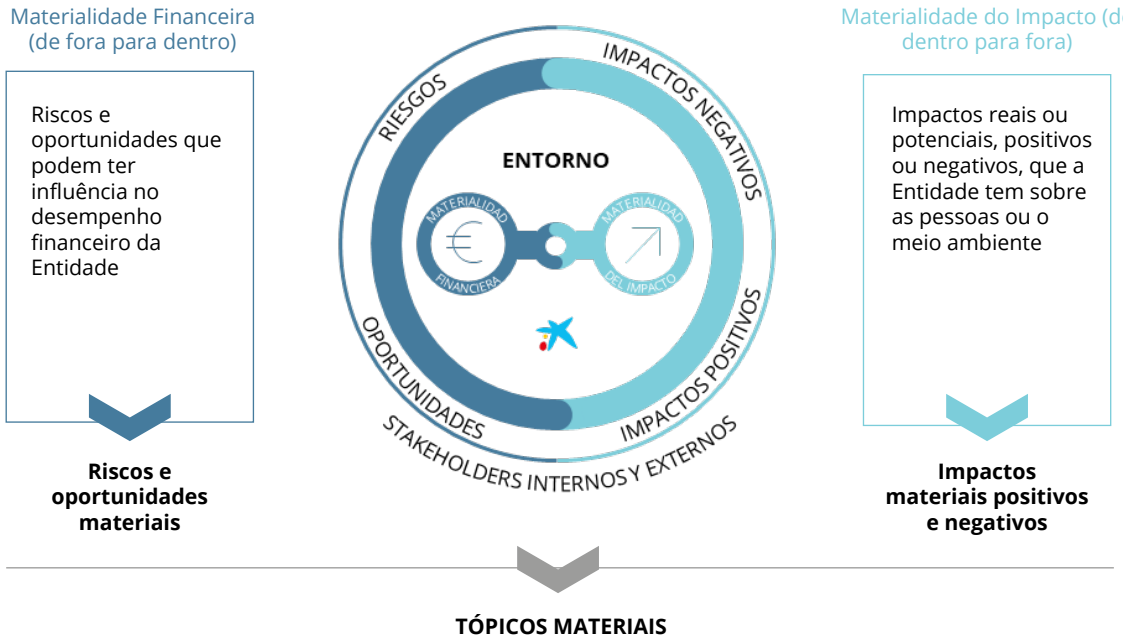

Em relação aos controles internos aplicados durante a elaboração do Estudo de Dupla Materialidade, cabe destacar que foi seguido o processo padrão de revisão de informações não financeiras, descrito na seção "Gestão de riscos e controles internos para divulgação de informações de sustentabilidade". Adicionalmente, foram estabelecidos controles adicionais para garantir o alinhamento com os principais exercícios internos do CaixaBank, principalmente na área de risco.

O Estudo de Dupla Materialidade foi revisado e aprovado pelo Comité de Direção e, após revisão pela Comissão de Nomeações e Sustentabilidade e pelo Comissão de Auditoria e Controlo, pelo Conselho de Administração.

O processo para identificar questões materiais dos IROs descrito abaixo evoluiu do processo conduzido no ano passado, buscando alinhamento total com os requisitos do NEIS.

Fases para identificação de tópicos materiais

O Estudo de Dupla Materialidade de 2024 foi desenvolvido em quatro fases, descritas abaixo:

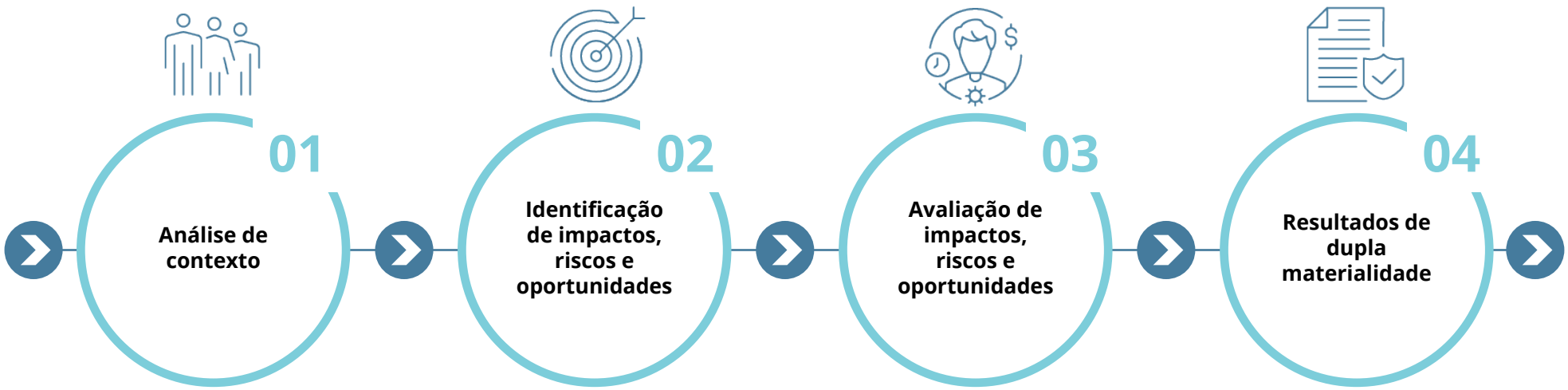

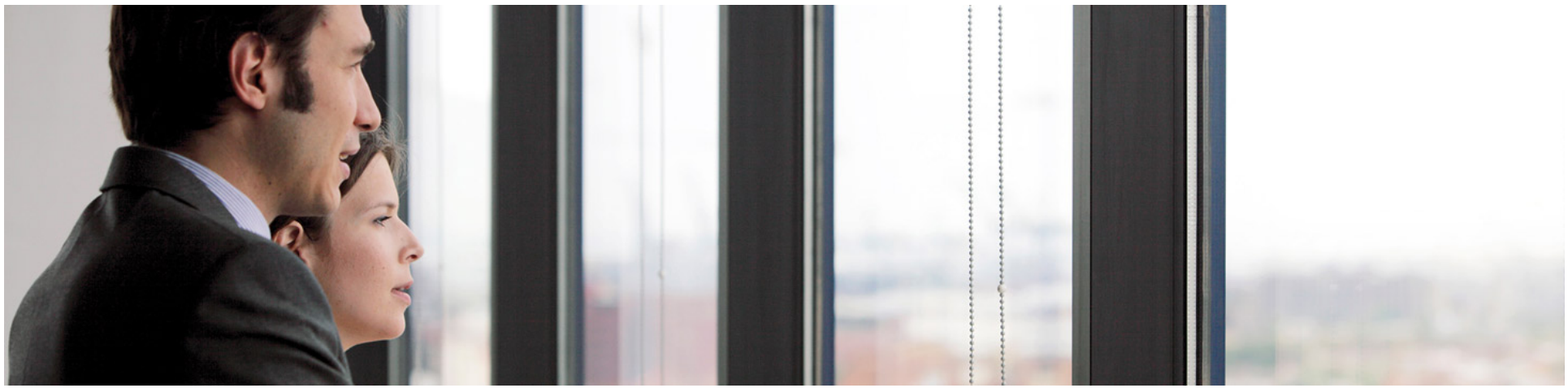

Fase 1. Análise de contexto

Para identificar os principais impactos, riscos e oportunidades (IROs), o Grupo realizou um **entendimento abrangente de suas informações corporativas**, que incluiu o modelo de negócios e a cadeia de valor do Grupo, entre outros, e uma **análise do contexto do setor** com base na revisão do contexto nacional e internacional e das principais tendências do setor e em termos de sustentabilidade.

Esta análise inicial foi realizada utilizando diversas **fontes de informação**, tanto internas como externas:

Fontes internas

Informações corporativas do Grupo, incluindo:

- Estratégias e planos do grupo: Plano Estratégico e Plano de Sustentabilidade do Grupo CaixaBank.
- Principais políticas, princípios e padrões internos sobre sustentabilidade.
- Principais declarações sobre sustentabilidade.
- Códigos internos.
- Resultado de processos de risco estratégico (*risk assessment*, Catálogo de Riscos Corporativos e Mapa de Apetite ao Risco (RAF)).
- Relatórios, memórias, publicações e estudos corporativos sobre sustentabilidade.
- Procedimento de Due Diligence em Direitos Humanos.
- Análise de risco reputacional do CaixaBank.
- Guia de identificação de finanças sustentáveis.

Fontes externas

As seguintes fontes externas foram levadas em consideração:

- Regulamentações de sustentabilidade, como o CSRD, seus padrões NEIS associados ou o Regulamento de Taxonomia Verde.
- Lista de tópicos de materiais do ESRS-1.
- Principais estruturas de *reporting* em sustentabilidade.
- Requisitos do Supervisor
- Expectativas dos principais analistas e índices ESG (S&P, MSCI, FTSE, Sustainalytics, ISS).
- Outras fontes (World Economic Forum).
- Relatórios de tendências sociais, de sustentabilidade e do setor.

Esse processo de análise de documentação interna e externa proporcionou uma ampla compreensão do ambiente e do Grupo, além de uma primeira aproximação de questões potencialmente materiais de uma perspectiva transversal de sustentabilidade.

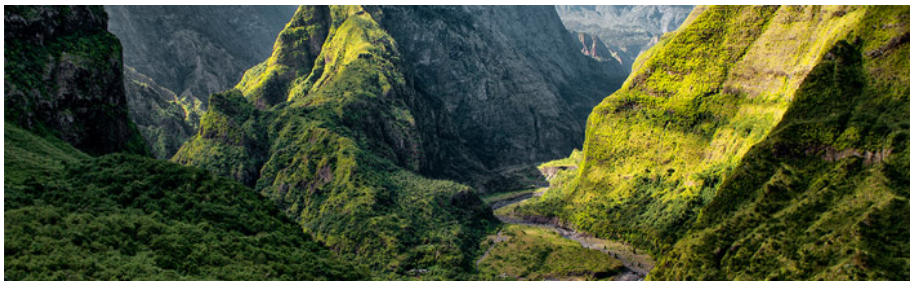

Fase 2. Identificação de impactos, riscos e oportunidades

A identificação dos IROs derivados das operações e da cadeia de valor do Grupo foi realizada com base nas informações coletadas durante a fase de Análise de Contexto, levando em consideração informações como o tipo de atividade, as áreas geográficas em que a atividade é desenvolvida, o setor da Entidade, entre outros.

A base de dados de IROs identificada através da análise de contexto também foi complementada com o conhecimento e o apoio dos diferentes departamentos do CaixaBank, que, por sua vez, contam com informações dos sistemas de gestão de cada área.

Por fim, a lista final de IROs identificados, tanto em termos de definição quanto de consistência, foi validada por cada uma das áreas responsáveis por meio de diversas reuniões de revisão.

Cada IRO foi vinculado à parte correspondente da cadeia de valor sobre a qual ele tem impacto. Isso permitirá o estabelecimento de planos de ação específicos para cada um deles no futuro.

O resultado deste exercício permitiu identificar uma lista de 118 IROs que o CaixaBank conseguiu posteriormente vincular a diferentes tópicos de sustentabilidade com diferentes níveis de agrupamento, de acordo com o ESRS-1 AR 16. Neste sentido, como este é o primeiro ano em que a identificação de impactos, riscos e oportunidades (IROs) foi realizada com base nos requisitos estabelecidos pelo NEIS, não é possível fazer uma comparação com o ano anterior.

Na fase de identificação do IRO, as dependências existentes entre os IROs identificados foram levadas em consideração, separando-os e vinculando-os no nível do subtópico, e um exercício de priorização foi realizado na lista preliminar do IRO para evitar duplicação.

Fase 3. Avaliação de impactos, riscos e oportunidades

O agrupamento dos IROs por tópicos e subtópicos, em diferentes níveis, permitiu que fossem avaliados por especialistas internos do Grupo que gerenciam e estão envolvidos em cada um dos tópicos de sustentabilidade. Isso fornece uma visão mais detalhada do impacto do CaixaBank no meio ambiente e nas pessoas, bem como os riscos e oportunidades que cada tópico representa para as demonstrações financeiras da empresa.

A avaliação dos impactos atuais e potenciais foi realizada separadamente da avaliação de riscos e oportunidades.

Uma avaliação separada foi conduzida para impactos atuais e potenciais, bem como riscos e oportunidades atuais e potenciais.

Avaliação de Impacto - Materialidade do Impacto

A avaliação de impacto foi realizada distinguindo entre **impactos atuais e potenciais** (se isso poderia acontecer no futuro) e **impactos positivos ou negativos**.

Para cada impacto, a gravidade é avaliada em um horizonte de tempo de curto, médio e longo prazo. No caso de impactos negativos, essa gravidade é avaliada com base na escala, escopo e natureza irremediável, e no caso de impactos positivos, com base em critérios de escala e escopo. Para todos os impactos potenciais, a variável de probabilidade de ocorrência do impacto também é introduzida.

Cada uma dessas variáveis é mensurada com base em uma série de critérios adotados pela Entidade:

1. **Escopo**: determina a extensão do impacto, ou seja, o número de pessoas afetadas ou a extensão dos danos ao meio ambiente. Para determiná-lo, foi estabelecida uma escala de 1 a 5, sendo: Limitado (1), Concentrado (2), Médio (3), Extensivo (4) e Global (5).
2. **Escala**: Determina o grau de relevância do impacto para as partes interessadas, em uma escala de 1 a 5. Para isso, foi proposta uma metodologia de escuta e diálogo, adaptada às partes interessadas e combinada com: pesquisas online, *focus groups* e entrevistas com diferentes partes interessadas.
3. **Probabilidade**: determina a possibilidade do impacto ocorrer ou não caso seja potencial. Para determinar isso, foi estabelecida uma escala de 1 a 5, sendo: Probabilidade Muito Baixa (1), Probabilidade Baixa (2), Probabilidade Média (3), Probabilidade Alta (4) e Probabilidade Muito Alta (5).
4. **Remediabilidade**: determina o grau de dificuldade (econômica e temporal) em retornar ao estado anterior à ocorrência do impacto, se este for negativo. Para tanto, foi estabelecida uma escala de 1 a 5, sendo: Fácil (1), Com esforço (2), Difícil (3), Muito difícil (4) e Irremediável (5).

Levando em conta todas essas variáveis, podemos determinar a classificação, entre 1 e 5, de cada um dos impactos, com base em sua categorização inicial (positivo/negativo, atual/potencial).

Adicionalmente, o CaixaBank realizou uma **análise qualitativa** dos diferentes impactos com o objetivo de confirmar as conclusões alcançadas na avaliação quantitativa. Esta análise consistiu em:

- **Justificativa dos parâmetros quantitativos**. Foi revisada a razoabilidade dos valores quantitativos de escopo, escala, probabilidade e remediabilidade de cada impacto.
- **Compare e confirme com a área responsável por monitorar e gerenciar o impacto das conclusões obtidas**. Os resultados da avaliação quantitativa de cada impacto foram compartilhados com cada área responsável para confirmação dos resultados obtidos.
- **Revisão e verificação da estratégia e ferramentas de gestão**. Para cada impacto, foi analisado o conjunto de estratégias, planos, políticas, metodologias, relatórios e objetivos estabelecidos para a gestão de impactos, se houver.

Avaliação de riscos e oportunidades - Materialidade financeira

Os riscos e oportunidades foram avaliados com base na probabilidade de ocorrência e na magnitude potencial dos efeitos financeiros no curto, médio e longo prazo.

O resultado das avaliações é um resultado econômico em euros para cada risco e oportunidade, que é traduzido em uma escala de 1 a 5. Este valor econômico estimado dos riscos e oportunidades foi estabelecido com a equipe de risco e diversas áreas do CaixaBank com base nas informações financeiras disponíveis.

Nas fases de identificação e avaliação **dos principais riscos** associados à atividade do CaixaBank, foi tido em consideração o Catálogo de Riscos Corporativos e os restantes Processos de Risco Estratégico, garantindo a coerência com os mesmos. A avaliação de risco também foi apoiada e está conectada à materialidade de risco ESG (consulte a seção "Gestão de Riscos de Sustentabilidade/ESG"), que serve para priorizar a estratégia e os objetivos ESG e informar o apetite de risco do Grupo em relação a questões ESG.

A avaliação de risco foi baseada na avaliação de risco ESG e no sistema de gestão de risco do Grupo. Com base nessas avaliações, foi feita uma estimativa da magnitude do impacto e sua probabilidade, considerando também dados quantitativos internos, quando disponíveis, e uma avaliação qualitativa conduzida com o departamento relevante.

As **oportunidades** são baseadas em previsões comerciais internas e complementadas por análises de contexto do setor e investigações de mercado.

No processo de avaliação, tanto dos impactos, como dos riscos e oportunidades, os **horizontes temporais** considerados são aqueles indicados no NEIS 1:

- Curto prazo: daqui a um ano.
- Médio prazo: mais de um ano e menos de 5.
- Longo prazo: mais de 5 anos.

Neste processo de avaliação, **foi levado em consideração o ambiente de controle dos IROs identificados**, considerado como medida mitigadora do impacto/risco identificado em sua avaliação.

Visão das partes interessadas

Como parte do Exercício de Dupla Materialidade, uma ampla gama de partes interessadas internas e externas foram consultadas para incorporar seus feedbacks na avaliação. A contribuição deles foi fundamental para entender a relevância de certas questões de sustentabilidade e foi usada para complementar o exercício de avaliação quantitativa do Grupo.

Consultas às partes interessadas foram realizadas de várias maneiras. Isso inclui 1.045 pesquisas realizadas entre as principais partes interessadas, dois *focus groups* e 27 entrevistas:

Consulta às partes interessadas do Grupo

Vários tipos de **consultas** foram conduzidas com as partes interessadas relevantes.

10 PARTES INTERESSADAS

1. Colaboradores e gerentes
2. Clientes particulares e empresariais
3. Acionistas, investidores e analistas
4. Fornecedores
5. Órgãos e instituições reguladoras
6. Mídia
7. ONG
8. Organizações de referência em sustentabilidade
9. Academia
10. Sociedade (não clientes)

Pesquisas

1.045
PESQUISAS REALIZADAS

145 Colaboradores

30 Diretores

118 Fornecedores

221 Clientes

431 Acionistas

100 Não clientes

Focus Groups

- 2 sessões com uma seleção aleatória representativa de **10 colaboradores da rede de vendas e 10 colaboradores de serviços centrais**.
- Duração da sessão: 90 minutos.
- Amostras com diversidade de:
  - Geografia
  - Antiguidade
  - Gênero
  - Funções
  - Áreas
  - Tipologias de escritórios

Entrevistas

27
ENTREVISTAS REALIZADAS

- Duração 30-45 minutos
- Partes interessadas entrevistadas:
  - Clientes CIB
  - Investidores e analistas
  - Órgãos e instituições reguladoras
  - Mídia
  - ONG
  - Organizações de referência em sustentabilidade
  - Academia

As principais conclusões obtidas pela Partes Interessadas foram:

- As áreas onde o CaixaBank tem ou pode ter o maior **impacto positivo** sobre diferentes partes interessadas são principalmente Privacidade e proteção de dados, Segurança cibernética e segurança da informação e Direitos Humanos.
- Em relação às questões em que as partes interessadas veem o CaixaBank tendo ou potencialmente tendo um **impacto negativo**, estas são principalmente: Descarbonização da carteira de empréstimos e investimentos, Proposta de valor, Marketing responsável e satisfação do cliente, e Prevenção de corrupção e suborno.

Fase 4. Resultados do Estudo de Dupla Materialidade

O resultado das avaliações é um valor quantitativo numa escala de 1 a 5, a partir do qual o CaixaBank estabeleceu um limiar que permite identificar os seus problemas materiais, com diferentes níveis de desagregação.

Esse limite é diferente para Materialidade de Impacto e Materialidade Financeira devido à diferença na metodologia usada em ambas as avaliações.

Materialidade do impacto

O Impacto com maior pontuação é considerado como referência e é multiplicado pelo percentual determinado após a obtenção dos resultados. Essa porcentagem variará dependendo dos resultados finais e da dispersão entre eles.

Uma vez estabelecido esse limite, todos os valores iguais ou superiores a esse limite serão considerados materiais, enquanto aqueles inferiores a esse limite serão considerados não materiais. Neste caso, foi utilizada a opção de selecionar os 25% superiores dos valores (≥75%) para calcular o limite.

Materialidade financeira

Ao determinar o limiar de materialidade financeira no contexto da CSRD e ao garantir a coerência e consistência com a avaliação de risco empresarial definida para efeitos prudenciais, serão tidos em conta os seguintes aspetos:

- No âmbito do CSRD são avaliados os eventos de risco (embora sejam denominados riscos de dupla materialidade ao longo do exercício) que compreendem, entre outros, os riscos da taxonomia do CaixaBank. Esses eventos de risco compõem o catálogo de riscos corporativos aos quais o CaixaBank está exposto e foram identificados ao longo deste e de outros exercícios.
- Assim, a materialidade dos riscos é avaliada com base na *risk assessment*, com base no impacto no capital próprio contábil ou no nível de fundos próprios/solvência (esta materialidade é uma referência não vinculativa).
- A materialidade dos eventos de risco (riscos CSRD) é avaliada com base em uma escala diferente, que toma como referência o impacto na demonstração do resultado. Essa materialidade deve ser entendida como a relevância dos eventos de risco, e não porque eles afetam significativamente a solvência ou a liquidez do grupo.

Portanto, existem dois limiares de materialidade distintos, uma vez que a materialidade de um risco é determinada pela materialidade de todos os eventos que podem afetá-lo, garantindo a razoabilidade dos dois.

Foi utilizada uma metodologia diferente para determinar o limiar no Nível 3 porque permite à empresa incluir na sua gestão os tópicos mais relevantes na área da sustentabilidade, que pelo seu maior grau de mudança em comparação com outras áreas funcionais, podem exigir uma maior gestão e critérios mais prudentes.

O resultado desta avaliação foi a identificação de 32 IROs materiais agrupados em sete tópicos, 16 subtópicos materiais para o Grupo CaixaBank.

Matriz de materialidade

A ligação entre questões potencialmente materiais e a análise da materialidade do impacto e da materialidade financeira permite que essas questões sejam organizadas em dois eixos. Os resultados da avaliação dão origem à matriz de materialidade do Grupo:

Matriz de dupla materialidade - Nível de tópico

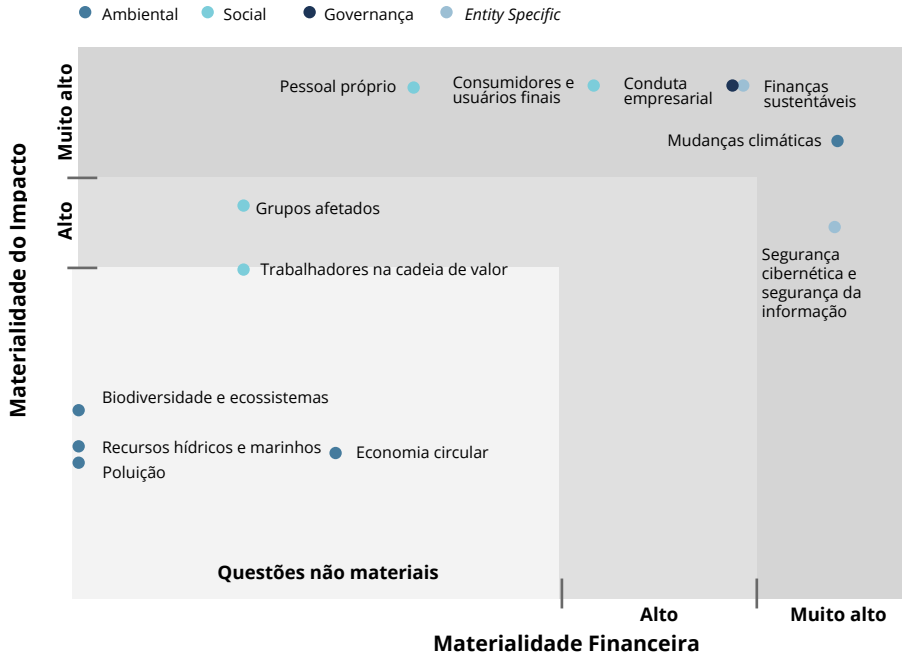

Tópicos materiais

AMBIENTAL

- Mudanças climáticas

SOCIAL

- Pessoal próprio
- Comunidades afetadas
- Consumidores e usuários finais

GOVERNANÇA

- Conduta empresarial

ENTITY SPECIFIC

- Finanças sustentáveis
- Segurança cibernética

Na matriz de resultados, distinguem-se três áreas: por um lado, os tópicos **não materiais** resultantes, localizados no canto inferior esquerdo da matriz. As outras duas áreas abordam essas questões **materiais** resultantes. A área de alta materialidade inclui questões materiais com pontuação superior a 3 (de 5) em materialidade de impacto ou materialidade financeira. Por fim, a área de materialidade muito alta inclui os tópicos com pontuação superior a 3 (de 5) tanto em impacto quanto em materialidade financeira.

Com a aplicação do CSRD e seus padrões associados (ESRS) à metodologia do Estudo de Dupla Materialidade pela primeira vez, este exercício não é diretamente comparável ao Estudo de Dupla Materialidade de 2023.

Como resultado da análise de avaliação de materialidade dupla, alguns tópicos do NEIS foram identificados como não materiais de nenhuma das perspectivas, seja porque teriam um impacto menor no meio ambiente ou porque o impacto que o meio ambiente poderia ter na atividade do CaixaBank seria limitado.

Dos tópicos do NEIS, os **tópicos determinados como não materiais no Estudo de Dupla Materialidade de 2024** foram:

- E2 – Poluição
- E3 – Recursos hídricos e marinhos
- E4 – Biodiversidade e ecossistemas
- E5 – Economia circular
- S2 – Trabalhadores da cadeia de valor

A este respeito, no que se refere às **questões ambientais não materiais**, importa referir que, pela natureza das atividades do CaixaBank, não foram identificados impactos diretos em nenhuma delas. Da mesma forma, o CaixaBank está analisando o impacto potencial por meio de suas atividades de financiamento.

Para isso, o CaixaBank iniciou em 2024 uma avaliação de impactos, dependências e riscos vinculados aos riscos derivados da natureza. Inicialmente, foram identificados os impactos e dependências do portfólio corporativo em relação à natureza. Esses impactos e dependências também foram medidos usando a ferramenta Global Biodiversity Score (GBS), que incorpora o ENCORE na análise. A análise levou em consideração os fatores de impacto e os serviços ecossistêmicos que podem ser interrompidos pelas atividades financiadas e aqueles associados à sua cadeia de valor.

Numa segunda fase, foram gerados *heatmaps* de riscos naturais associados à biodiversidade e à água, que permitem identificar riscos físicos e de transição associados à biodiversidade e à água. A metodologia utilizada nesta análise é semelhante à utilizada na análise de risco climático, que considera a distinção entre riscos físicos e de transição, relacionados respectivamente ao impacto direto dos danos à natureza e ao combate a eles. Ambos os tipos de riscos têm um impacto potencial nos principais riscos prudenciais.

A fase final da análise envolverá a determinação do impacto dos desastres naturais nos principais riscos financeiros do Grupo, a fim de determinar sua materialidade. Como o estado atual das metodologias ainda é muito incipiente, espera-se que essa fase seja abordada nos próximos anos.

Nesse sentido, tendo em vista que a fase final de análise para determinar sua materialidade ainda não foi concluída e que o estado atual das metodologias ainda é muito incipiente, foi determinada sua não materialidade.

Por outro lado, o tema **dos trabalhadores na cadeia de valor** também foi determinado como não material devido às seguintes conclusões.

- Este tema não é uma prioridade na gestão estratégica do CaixaBank neste momento, nem está entre os principais *stakeholders* consultados.
- Este tópico não é considerado relevante devido à própria natureza dos negócios do Grupo CaixaBank, onde a cadeia de valor *upstream* não tem a mesma relevância que pode ter em outros setores.

Materialidade e Estratégia

A estratégia do Grupo se reflete na elaboração do Estudo de Dupla Materialidade do Grupo, como fonte interna de informação, e também reflete seus resultados, garantindo que a estratégia reflita as sensibilidades e preocupações das partes interessadas e da sociedade, bem como as tendências do ambiente em que o Grupo opera. Portanto, podemos afirmar que a estratégia do Grupo e o Estudo de Dupla Materialidade estão totalmente alinhados, garantindo a integração do processo de determinação, avaliação e gestão do IRO no processo global de gestão do CaixaBank. O gráfico a seguir descreve a conexão entre os tópicos materiais e os eixos do novo Plano Estratégico 2025-2027.

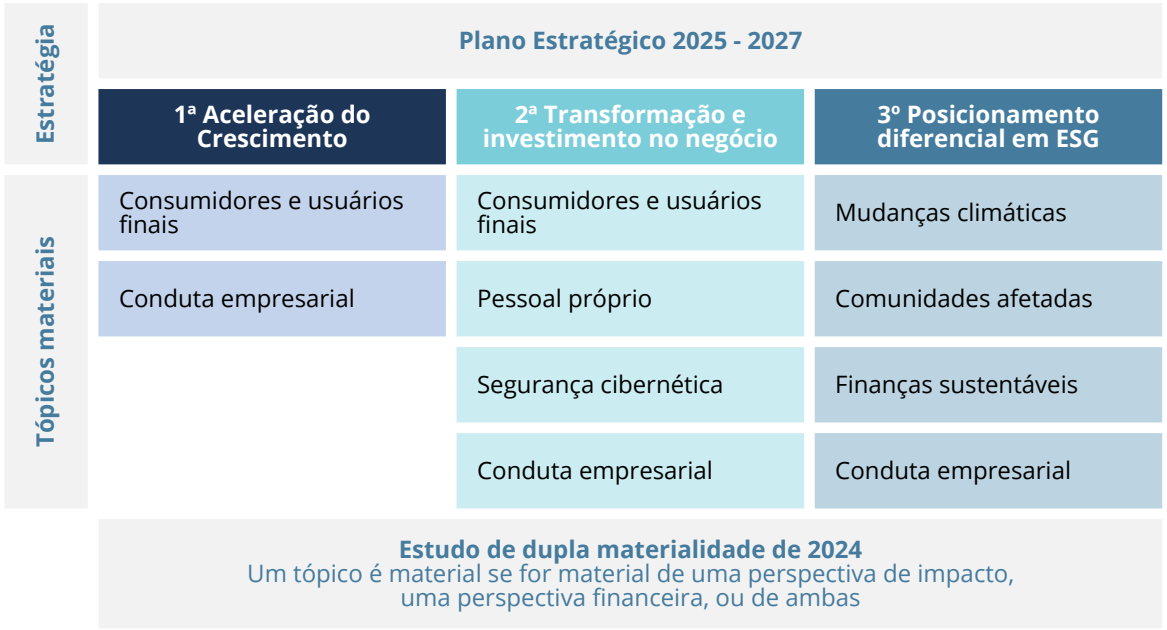

A sustentabilidade é um dos três principais pilares estratégicos do CaixaBank. Especificamente, a terceira linha do Plano Estratégico 2025-2027, que visa alcançar um "Posicionamento Diferencial em ESG", inclui a estratégia de sustentabilidade delineada no Plano de Sustentabilidade 2025-2027.

O Plano Estratégico também inclui dois pilares estratégicos adicionais que são essenciais para criar valor para alguns dos principais *stakeholders* do Grupo, como clientes e colaboradores. Essas linhas incluem tópicos relacionados à fidelização e engajamento do cliente, bem como à melhoria da experiência do cliente, atração e retenção de talentos e digitalização (para mais informações, consulte a seção "Ambiente e estratégia corporativa").

Como se pode observar no gráfico, os pilares estratégicos estão perfeitamente ligados aos tópicos materiais resultantes do Estudo de Dupla Materialidade (ver seção "Análise de Materialidade").

Meio Ambiente

Mudanças climáticas

O CaixaBank acredita que é essencial acelerar a transição para uma economia neutra em carbono, que promova o desenvolvimento sustentável e seja socialmente inclusiva. Isso requer ação urgente e colaboração entre os setores público e privado e a sociedade em geral por meio do desenvolvimento de estratégias climáticas de longo prazo alinhadas aos objetivos do Acordo de Paris e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Nesse sentido, as instituições financeiras desempenham um papel fundamental na implementação desses objetivos, tanto diretamente, por meio de suas próprias operações, quanto principalmente indiretamente, por meio de relacionamentos com clientes, empresas afiliadas, parceiros de negócios e cadeia de valor.

Por esse motivo, o CaixaBank é um dos membros fundadores da Net Zero Banking Alliance (NZBA) e assumiu publicamente o compromisso de atingir a neutralidade das emissões de gases de efeito estufa até 2050. Nesse sentido, a descarbonização da carteira é um dos principais pilares da estratégia de sustentabilidade do Grupo, juntamente com o financiamento e o investimento em projetos sustentáveis.

Nesse sentido, uma boa compreensão dos riscos relacionados ao clima é essencial para o Grupo, pois esses riscos podem impactar a economia global e, em particular, as operações do CaixaBank. Por esse motivo, o CaixaBank possui processos para identificar, avaliar e gerenciar os riscos e oportunidades decorrentes das mudanças climáticas que impactam seus negócios.

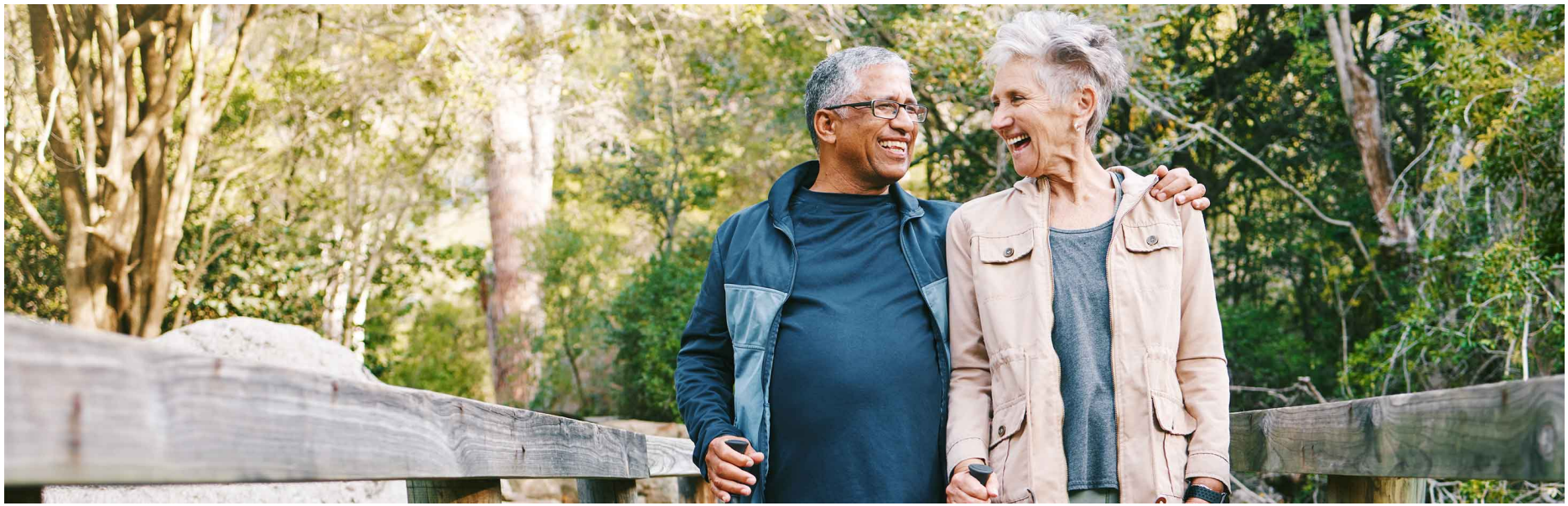

Descrição dos processos de identificação e avaliação de impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas

Identificação e avaliação dos impactos das alterações climáticas

Segundo a ciência, a principal causa das mudanças climáticas é a emissão de gases de efeito estufa (GEE) causada, direta ou indiretamente, pela ação humana. Assim, os impactos derivados das atividades da cadeia de valor do CaixaBank advêm necessariamente do financiamento dos setores que emitem estes gases na atmosfera.

Diante dessas circunstâncias, o CaixaBank concentrou sua identificação e avaliação dos impactos relacionados às mudanças climáticas no cálculo e análise da pegada financiada (Categoria 15 do Escopo 3), o que permitiu identificar os setores com maiores emissões de CO_2e, bem como sua materialidade dentro do portfólio de crédito e investimento do Banco. Com base na classificação setorial da CNAE, os setores de petróleo e gás, energia elétrica, siderurgia, automotivo, imobiliário (comercial e residencial) e agropecuário foram identificados como aqueles com maior materialidade "*inside-out*". Outros setores, como alumínio e cimento, têm exposição muito limitada no portfólio e, portanto, não são considerados relevantes. Além disso, o setor de carvão foi identificado como um impacto material, pois a identificação de exposições pelo Conselho Nacional Eleitoral (CNAE) subestima sua materialidade ao excluir atividades relevantes dentro do setor, como a geração de energia a carvão.

Embora o investimento e/ou financiamento nestes setores possa ter um impacto negativo, o CaixaBank não considera este impacto material, uma vez que o seu compromisso com a descarbonização é um dos pilares da sua estratégia de sustentabilidade e do seu Plano Estratégico. Além disso, após a assinatura do compromisso da NZBA, a Entidade estabeleceu metas de descarbonização para esses setores até 2030 e a meta final de atingir o net zero até 2050. Assim, os impactos materiais identificados neste contexto são aqueles impactos positivos resultantes da falta de financiamento e/ou investimento nesses setores.

Entretanto, como resultado de seu compromisso com a transição para uma economia neutra em carbono, impactos materiais também foram identificados em relação à sua pegada de carbono operacional.

Neste sentido, foram identificados os seguintes impactos no Estudo de dupla materialidade de 2024 (ver seção "Análise de Materialidade"):

- Contribuição para a descarbonização ao não financiar setores altamente intensivos em carbono.
- Contribuição para a redução de emissões ao não investir em setores considerados altamente poluentes ou que não atendem aos padrões mínimos de descarbonização.
- Impacto ambiental derivado da pegada de carbono operacional da Entidade.
- Promover a redução da pegada de carbono interna por meio da implementação de planos de ação, incluindo áreas de melhoria e recomendações para reduzi-la.

Identificação e avaliação de riscos e oportunidades nas alterações climáticas

Os riscos climáticos são identificados dentro da estrutura **da avaliação de materialidade de risco de sustentabilidade (ESG)**, que foi usada como *input* para o Estudo de dupla materialidade. A avaliação de materialidade de riscos ESG se concentra na avaliação qualitativa dos principais impactos que os fatores ESG podem ter sobre os riscos tradicionais.

Os riscos climáticos, considerados parte dos riscos ambientais, são riscos associados às mudanças climáticas que podem afetar potencialmente a sociedade, os ecossistemas naturais e os setores econômicos.
Conceitualmente, eles são classificados em riscos físicos e de transição.

- **Riscos físicos** são riscos ligados a eventos climáticos, que podem ser crônicos ou agudos e podem levar a danos físicos a ativos (infraestrutura, imóveis), interrupções na produção ou nas cadeias de suprimentos e/ou mudanças na produtividade das atividades econômicas (agricultura, produção de energia).
  - Crônico: mudanças nos padrões climáticos, temperaturas médias, precipitação, elevação do nível do mar, etc.
  - Agudo: aumento de eventos extremos e aumento da intensidade e gravidade de tornados, furacões, inundações, etc.
- **Riscos de transição** são riscos associados à transição para uma economia de baixo carbono.
  - Político e legal: mudanças em regulamentações e padrões.
  - Tecnológico: alternativas energeticamente eficientes, obsolescência.
  - Mercado: mudanças nas preferências dos consumidores e participantes do mercado.

O impacto desses riscos dependerá da probabilidade e intensidade dos eventos e da capacidade das empresas de responder ou antecipá-los.

Para levar a cabo o processo de identificação dos riscos e oportunidades associados às alterações climáticas, o CaixaBank identificou os **setores com maior risco de transição** na sua carteira financiada e de investimentos. Esses setores enfrentam um desafio considerável que exigirá, e já está exigindo, grandes investimentos. Esses também são os setores que demandarão maior entendimento e monitoramento dos riscos pela Entidade.

Neste processo de identificação dos setores e seus principais riscos e oportunidades, o Grupo contou com assessores externos. Além disso, o CaixaBank é membro da Net Zero Banking Alliance (NZBA), que atua como uma ferramenta de gestão de risco ao definir metas para os setores mais intensivos em CO_2, de acordo com as Diretrizes para Definição de Metas Climáticas para Bancos.

Em relação ao risco físico, o CaixaBank utilizou localizações corporativas e imobiliárias como garantia para ativos, identificando áreas onde pode haver risco físico potencialmente maior.

Abaixo está um quadro dos riscos físicos e de transição identificados e sua potencial tradução nos vários riscos do Catálogo Corporativo.

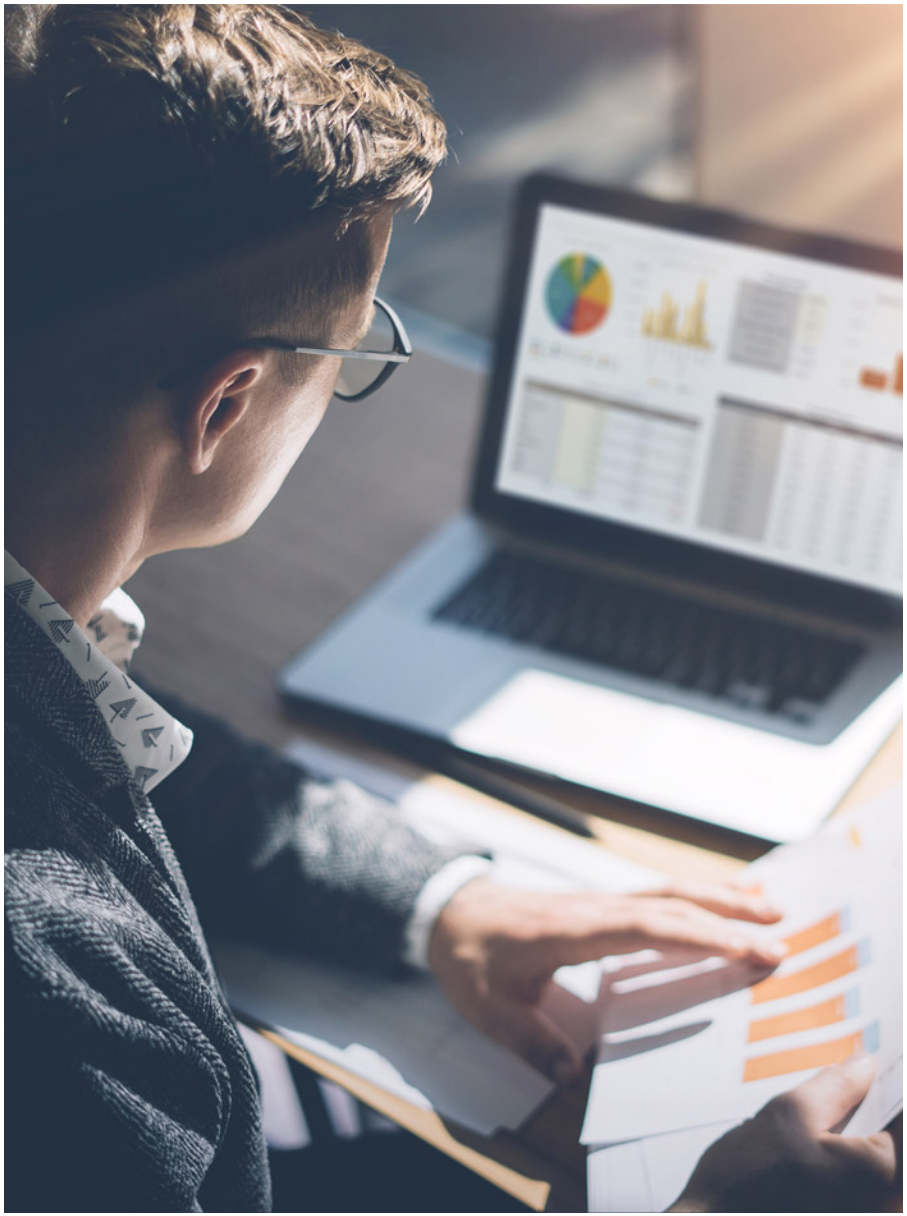

Riscos	Risco Físico	Risco de transição
Crédito	**Probabilidade de inadimplência:** O risco físico pode resultar em danos aos ativos (fixos, produtivos, materiais, etc.), redução da produtividade, inviabilidade de modelos de negócios, interrupção de cadeias de suprimentos ou rotas comerciais, etc. o que pode aumentar a probabilidade de inadimplência do cliente. **Valor da garantia:** Isso também pode afetar o valor dos ativos recebidos como garantia, impactando a capacidade de recuperação em caso de inadimplência.	**Probabilidade de inadimplência:** Os setores mais intensivos em carbono e/ou afetados por políticas de transição energética serão menos rentáveis e/ou terão maiores necessidades de investimento. A obsolescência tecnológica, os preços ou impostos sobre o carbono e as mudanças nas preferências do mercado/consumidor também podem desempenhar um papel. As empresas que não se adaptarem ao ambiente verão sua viabilidade a médio e longo prazo comprometida. Serão gerados ativos encalhados que não poderão ser explorados ou consumidos, o que também afetará a lucratividade das empresas. **Valor colateral:** Depreciação dos ativos colaterais por estarem retidos e/ou direta ou indiretamente afetados pela transição, reduzindo a capacidade de recuperação em caso de inadimplência.
Mercado	**Preços:** Eventos climáticos extremos podem resultar em uma mudança nas expectativas do mercado e gerar flutuações nos preços de ativos, commodities, etc. **Vencimentos:** Eventos físicos podem causar mudanças na perspetiva de vencimento dos títulos de dívida, modificando os termos.	**Preços**: Os riscos de transição podem envolver alterações de preços em derivativos e instrumentos de dívida e/ou patrimônio, por exemplo por exemplo. para ativos encalhados.
Operacional	**Interrupção do serviço:** Riscos físicos podem impactar diretamente a capacidade da Entidade de executar todos os seus serviços normalmente. **Danos aos bens próprios.** **Outros:** podem agravar erros cometidos no monitoramento, relatórios ou gerenciamento de dados.	**Riscos legais e de conformidade** associados à percepção de não conformidade com obrigações de adaptar, divulgar ou comercializar produtos sustentáveis, o que pode levar a reclamações de clientes, processos judiciais ou sanções de terceiros.
Liquidez	**O aumento de eventos climáticos adversos** pode fazer com que os clientes precisem sacar dinheiro de suas contas para lidar com os possíveis impactos desses eventos. Esse aumento também pode levar a **perdas no valor de ativos líquidos ou problemas no reinvestimento de dívidas.**	A falta de alinhamento com os vários objetivos de transição sustentável da Entidade pode levar a **potenciais desinvestimentos ou saídas de capital** dos acionistas da Entidade.
	As reservas de liquidez podem ser afetadas por uma redução no valor de ativos altamente líquidos relacionados ao carvão devido ao aumento das temperaturas ou ao endurecimento de políticas.	
Reputacional	**O impacto da má gestão** no monitoramento ou mitigação de eventos climáticos extremos pode afetar a reputação da Entidade.	**Possíveis casos de má conduta na consecução dos objetivos de transição climática**, seja pela Entidade ou por suas contrapartes, podem resultar em impactos reputacionais para a Entidade. **Não atender às expectativas** também pode resultar em riscos de reputação que levam a uma mudança nas preferências do consumidor, fazendo com que ele migre para outras entidades.
Negócios/Estratégico	**Impactos de eventos físicos extremos ou crônicos** podem afetar o valor de ativos físicos próprios ou financiados. **Impactos na obtenção de resultados devido à queda do PIB em uma região específica devido a um evento físico.**	Fatores como **mudanças em políticas, legislação e regulamentações** destinadas a descarbonizar a economia ou mudanças no sentimento do mercado impactam o ambiente de negócios, a lucratividade e a resiliência da estratégia de longo prazo.

Oportunidades decorrentes das alterações climáticas[1]

- **Oferece novas opções de financiamento para projetos sustentáveis:** empréstimos indexados a variáveis de sustentabilidade, empréstimos verdes, energia renovável, financiamento para propriedades energeticamente eficientes e reformas que melhoram a eficiência energética de edifícios e residências, ecofinanciamento e mobilidade sustentável.
- **Ampliar a base de investidores**, com o mandato específico de contribuir positivamente para o combate às mudanças climáticas, investindo em títulos verdes.
- **Canalizar as poupanças e os investimentos** de clientes individuais para produtos de investimento, fundos e planos que promovam uma contribuição positiva para o combate às mudanças climáticas.
- **Impacto positivo na reputação** resultante da gestão adequada do risco climático (sentimento positivo do investidor e do consumidor).
- **Compromisso público e transparência nos relatórios de mercado** (adaptação ao quadro regulatório em evolução, conscientização social desses riscos e melhores práticas de mercado).

[1] *O Estudo de dupla materialidade identificou uma oportunidade material relacionada ao financiamento de produtos ESG, que é descrita na seção "Finanças Sustentáveis".*

Dadas as características específicas dos riscos climáticos, a avaliação dos riscos climáticos deve ser baseada em cenários de mudanças climáticas e considerar diferentes horizontes temporais. A *Network for Greening the Financial System* (NGFS) definiu cenários climáticos que fornecem um ponto de partida comum para analisar os riscos climáticos para o sistema financeiro e a economia, que são os cenários escolhidos pelo CaixaBank.

Em linha com as expectativas da supervisão, o CaixaBank considerou os seguintes cenários climáticos estabelecidos pelo NGFS na sua avaliação de materialidade:

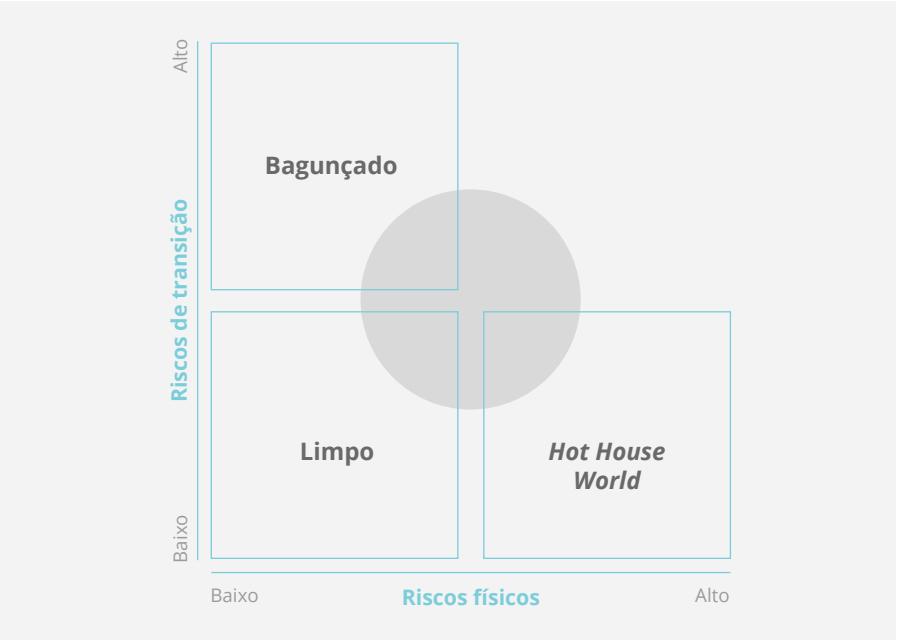

Fonte: Portal de Cenários NGFS[1]

Transição ordenada:

Este cenário implica a implementação antecipada de políticas climáticas com profundidade e escopo crescentes para atingir a meta de 1,5°C[2]. Os riscos físicos e de transição são relativamente moderados.

Transição desordenada:

Um cenário de transição desordenada acarreta um aumento significativo nos riscos de transição devido a atrasos nas políticas climáticas ou divergências entre diferentes países e setores. Isso envolve a adoção de medidas a partir de 2030 ou em um estágio relativamente tardio em comparação aos prazos estabelecidos pelas regulamentações climáticas e ambientais atuais. Isso aumenta o risco da transição, mas mantém o risco físico relativamente baixo quando a meta de 1,5 °C é atingida.

***Hot House World* (nível elevado de aquecimento global):**

Envolve a implementação de políticas climáticas muito limitadas apenas em certos países, áreas ou setores, de modo que os esforços globais são insuficientes para evitar o aquecimento global com efeitos climáticos físicos significativos e incrementais. Nesse cenário, o risco de transição é limitado, mas o risco físico é muito alto, com impactos irreversíveis.

Dos três cenários identificados, o **CaixaBank selecionou o cenário de transição ordenada** como cenário base para a avaliação de materialidade, por ser consistente com os compromissos do CaixaBank e, atualmente, ainda ser o cenário mais provável na União Europeia. Em termos de efeitos físicos, este cenário é equivalente ao cenário SSP1-2.6[3] proposto pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC). Entretanto, a necessidade de analisar a compatibilidade da avaliação atual com o cenário SSP2-4.5[4] também está sendo considerada. Para isso, estão sendo monitorados de perto novos desenvolvimentos científicos, que apontam para mudanças rápidas no sistema climático que podem descartar o cenário de 1,5°C, conforme indicado por vários relatórios[5].

[1] *Portal de cenários NGFS: https://www.ngfs.net/ngfs-scenarios-portal/explore/*
[2] *Objetivo de limitar o aumento da temperatura em 2100 a 1,5°C em relação aos níveis pré-industriais.*
[3] *Cenário de baixas emissões do IPCC conforme definido em IPCC_AR6_WG1_SPM_Spanish.pdf: https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg1/downloads/report/IPCC_AR6_WG1_SPM_Spanish.pdf*
[4] *Cenário de emissões intermediárias do IPCC conforme definido em IPCC_AR6_WG1_SPM_Spanish.pdf: https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg1/downloads/report/IPCC_AR6_WG1_SPM_Spanish.pdf*
[5] *Estratégias de desenvolvimento de longo prazo com baixas emissões - UNFCCC 11/2022: https://unfccc.int/documents/619179*

No cenário de transição ordenada, os principais impactos de risco climático de longo prazo concentram-se nas carteiras de crédito de pessoas jurídicas, conforme demonstrado no mapa de calor da Matriz de Análise de Risco Climático – Cenário de Transição Ordenada. Os resultados da avaliação de risco climático são apresentados abaixo:

Risco de crédito:

Este é o risco financeiro que pode ser mais impactado por fatores climáticos, principalmente fatores de transição, tanto no curto, médio e longo prazo:

- **Risco de transição**: Os macrossetores potencialmente mais impactados no médio e longo prazo são agricultura, eletricidade, petróleo e gás, transporte, materiais e mineração e metalurgia. Entre os setores de maior risco, o CaixaBank identificou os setores de eletricidade, carvão e petróleo e gás como setores prioritários diante do risco de transição. Dos setores de médio impacto, o imobiliário se destaca pela alta exposição relativa na Entidade. No curto prazo, o impacto do risco de transição é considerado menor.

  Esta visão setorial *top-down* é complementada por uma visão de baixo para cima, baseada em:

  - Os segmentos de atividade dentro de cada macro setor (cadeia de valor).
  - As estruturas de prazo do financiamento.
  - As características e posições dos principais clientes, cujo impacto pode ser muito heterogêneo, por exemplo por exemplo. dependendo de como eles incorporam esses riscos em sua visão estratégica. Nos processos de admissão de risco, são aplicadas análises mais individualizadas, levando em consideração esses aspetos. Da mesma forma, para carteiras hipotecárias, o certificado de eficiência energética é recolhido durante o processo de formalização.
- **Risco físico**: De acordo com as projeções do IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas), a Espanha será uma das regiões europeias potencialmente mais impactadas pelos riscos físicos decorrentes das mudanças climáticas. No entanto, de acordo com a análise realizada pela Entidade, o impacto na carteira do CaixaBank deverá ser moderado:
  - Na carteira de hipotecas, com base na localização geográfica dos ativos, o impacto não é considerado material no curto e médio prazo.
  - Essa avaliação é complementada por uma análise mais granular das áreas potencialmente mais afetadas, bem como do portfólio de entidades legais (localização da infraestrutura e características específicas do setor, como energia/serviços públicos, agricultura, petróleo e gás ou mineração).

Risco de mercado:

O perfil de risco de mercado do CaixaBank é baixo. O principal objetivo do portfólio de negociação é gerenciar o risco das transações dos clientes no mercado, principalmente derivativos sobre ativos de mercado subjacentes. A carteira de títulos e ações é muito pequena e tem alta rotatividade. Dado o valor imaterial, a Entidade considera baixo o impacto dos riscos ESG no risco de mercado. O risco também é mitigado pela inclusão da carteira de renda fixa e renda variável na Política de Risco de Sustentabilidade.

Risco operacional:

O risco residual de danos aos ativos físicos do banco ou outros impactos que afetem a continuidade do serviço é considerado baixo.

O risco de transição climática decorrente de risco legal e de conduta, conformidade relacionada a investimentos e exposição de crédito a negócios intensivos em carbono, e a definição e comercialização de produtos sustentáveis podem ser maiores no médio prazo devido ao aumento das expectativas regulatórias e sensibilidade do mercado, em um contexto onde a qualidade das informações e metodologias está em sua infância. Isso também pode levar a decisões atuais serem percebidas significativamente de forma diferente no futuro.

Tudo isso implica um impacto contido no curto prazo (baixa materialidade), um pouco maior no médio prazo (materialidade média-baixa dos riscos de transição e baixa materialidade dos riscos físicos) e maior no longo prazo. Isso se deve ao impacto crescente de possíveis eventos climáticos extremos (materialidade média-baixa dos riscos físicos) e a um contexto de:

1. aumento das exigências e expectativas regulatórias; e
2. *stakeholders* externos e aumento da comercialização de produtos e serviços e emissão de títulos associados à sustentabilidade, com possíveis reivindicações/demandas associadas que começariam a surgir (médio/longo prazo).

Risco de reputação:

O risco de reputação está principalmente ligado às percepções das partes interessadas sobre a falta de contribuição significativa do CaixaBank para a descarbonização da economia ou seu financiamento de setores ou empresas com controvérsias ESG significativas. A característica única do risco de reputação é que eventos únicos, como uma notícia na mídia, podem ter um certo impacto. Portanto, no curto prazo, há um risco inerente devido à sensibilidade e relevância desses aspetos, mas o risco residual é considerado não material devido ao ambiente de controle estabelecido. No médio e longo prazo, o risco aumenta devido às demandas decorrentes dos processos de transição, que implicam maior probabilidade de má percepção pelos *stakeholders*.

Risco de liquidez:

O impacto no risco de liquidez de curto prazo não é considerado material porque é abordado por mecanismos padrão de gestão de risco de liquidez de curto prazo. No médio/longo prazo, isso pode ter algum impacto adicional nos passivos da Entidade (se empresas ou famílias forem impactadas por riscos climáticos que possam afetar sua geração de fluxo de caixa e resultar em uma diminuição nos depósitos em instituições financeiras), mas atualmente não é considerado material.

Risco de lucratividade empresarial:

O ambiente de negócios e a lucratividade do CaixaBank podem ser afetados principalmente pelo risco de transição (mudanças nas políticas, legislação e regulamentações destinadas a descarbonizar a economia, mudanças no sentimento do mercado, perda de participação de mercado em detrimento de produtos financeiros ambientalmente sustentáveis, etc.). O CaixaBank está gerenciando ativamente esse risco por meio de seu posicionamento estratégico, incluindo o Plano de Sustentabilidade 2025-2027 e a busca de oportunidades de negócios relacionadas à transição, entre outros. Essa gestão mitiga o risco, por isso a materialidade é considerada média-baixa.

Matriz de Análise de Risco Climático - Cenário de Transição Ordenada

		Riscos de transição			Riscos físicos		
		CP	MP	LP	CP	MP	LP
Risco de crédito	Segmento CIB	Risco médio-baixo	Risco médio	Risco médio	Baixo risco	Risco médio-baixo	Risco médio
	Segmento de negócios	Risco médio-baixo	Risco médio-baixo	Risco médio	Risco médio-baixo	Risco médio-baixo	Risco médio
	Segmento de hipotecas	Baixo risco	Risco médio-baixo	Risco médio	Baixo risco	Baixo risco	Risco médio
	Segmento de consumo	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco
Outros riscos	Mercado	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco
	Operacional	Baixo risco	Risco médio-baixo	Risco médio-baixo	Baixo risco	Baixo risco	Risco médio-baixo
	Reputacional	Baixo risco	Risco médio-baixo	Risco médio-baixo	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco
	Liquidez	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco
	Negócios/ estratégico	Risco médio-baixo	Risco médio-baixo	Risco médio-baixo	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco

Baixo risco · Risco médio-baixo · Risco médio · Risco médio-alto · Alto risco

CP: curto prazo (até 4 anos). MP: médio prazo (4 a 10 anos). LP: longo prazo (mais de 10 anos)

A conclusão desta análise é que o **impacto dos riscos de transição e dos riscos físicos só é material no risco de crédito**. Assim, a gestão destes riscos centra-se atualmente apenas neste risco prudencial, resultando nos riscos identificados como materiais:

> Riscos físicos das mudanças climáticas que afetam os setores financiados e gestão inadequada desses riscos na definição de estratégias e objetivos.

> Riscos de transição das mudanças climáticas que afetam os setores financiados e gestão inadequada desses riscos na definição de estratégias e objetivos.

Além disso, são apresentados os resultados da análise de risco no cenário de transição desordenada e no cenário *Hot House World*.

Matriz de Análise de Risco Climático - Cenário de Transição Desordenada

		Riscos de transição			Riscos físicos		
		CP	MP	LP	CP	MP	LP
Risco de crédito	Segmento CIB	Risco médio-baixo	Risco médio	Risco médio	Baixo risco	Risco médio-baixo	Risco médio
	Segmento de negócios	Risco médio-baixo	Risco médio	Risco médio	Risco médio-baixo	Risco médio-baixo	Risco médio
	Segmento de hipotecas	Baixo risco	Risco médio-baixo	Risco médio-baixo	Baixo risco	Baixo risco	Risco médio
	Segmento de consumo	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco
Outros riscos	Mercado	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco
	Operacional	Baixo risco	Risco médio-baixo	Risco médio-baixo	Baixo risco	Baixo risco	Risco médio-baixo
	Reputacional	Baixo risco	Risco médio	Risco médio	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco
	Liquidez	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco
	Negócios/ estratégico	Risco médio-baixo	Risco médio	Risco médio	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco

■ Baixo risco ■ Risco médio-baixo ■ Risco médio ■ Risco médio-alto ■ Alto risco

CP: curto prazo (até 4 anos). MP: médio prazo (4 a 10 anos). LP: longo prazo (mais de 10 anos)

Matriz de Análise de Risco Climático - Cenário de Transição *Hot House World*

		Riscos de transição			Riscos físicos		
		CP	MP	LP	CP	MP	LP
Risco de crédito	Segmento CIB	Baixo risco	Risco médio-baixo	Risco médio-baixo	Baixo risco	Risco médio	Risco médio-alto
	Segmento de negócios	Baixo risco	Risco médio-baixo	Risco médio-baixo	Risco médio-baixo	Risco médio	Risco médio-alto
	Segmento de hipotecas	Baixo risco	Risco médio-baixo	Risco médio-baixo	Baixo risco	Baixo risco	Risco médio-alto
	Segmento de consumo	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco
Outros riscos	Mercado	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco
	Operacional	Baixo risco	Risco médio-baixo	Risco médio-baixo	Baixo risco	Risco médio-baixo	Risco médio
	Reputacional	Baixo risco	Risco médio-baixo	Risco médio-baixo	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco
	Liquidez	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco	Baixo risco	Risco médio-baixo
	Negócios/ estratégico	Risco médio-baixo	Risco médio-baixo	Risco médio-baixo	Baixo risco	Baixo risco	Risco médio-baixo

■ Baixo risco ■ Risco médio-baixo ■ Risco médio ■ Risco médio-alto ■ Alto risco

CP: curto prazo (até 4 anos). MP: médio prazo (4 a 10 anos). LP: longo prazo (mais de 10 anos)

Todos esses riscos, uma vez identificados e adequadamente gerenciados, oferecem oportunidades relacionadas à sua mitigação e controle, bem como ao investimento com uma visão de longo prazo e transformadora. Nesse sentido, foi identificada uma oportunidade significativa na lista de oportunidades vinculadas ao financiamento da transição para uma economia neutra em carbono. A oportunidade é descrita na seção "Finanças Sustentáveis - Mobilizando Finanças Sustentáveis".

Gestão de risco de alterações climáticas

Com base na avaliação da materialidade dos riscos ESG (ver seção "Análise de Materialidade"), o CaixaBank priorizou a gestão dos riscos climáticos.

Nesse sentido, o CaixaBank conta com uma Política Corporativa de Gestão de Riscos de Sustentabilidade/ESG, que incorpora a gestão de riscos climáticos. Esta política é descrita na seção "Estrutura de governança de risco ESG".

A gestão e análise de risco climático do CaixaBank estão de acordo com o marco regulatório e as melhores práticas de mercado. As expectativas de supervisão em relação à gestão de riscos e comunicação descritas na Orientação sobre Riscos Ambientais e Relacionados ao Clima do Banco Central Europeu (BCE) de novembro de 2020 são particularmente relevantes. O CaixaBank estabeleceu planos de ação para garantir o alinhamento de seus processos com todas as expectativas até o final de 2024.

Estrutura de medição e análise de cenários

O CaixaBank desenvolveu uma estrutura de medição e análise de cenários para avaliar o impacto do risco climático no risco de crédito.

A medição se concentrou no risco de crédito, consistente com os resultados obtidos na análise de avaliação de materialidade ESG. Concluem que, no cenário de transição ordenada, os principais impactos do risco climático concentram-se no **risco de crédito**, especificamente nas carteiras de crédito de pessoas jurídicas (ver Matriz de Análise de Risco Climático – Cenário de Transição Ordenada, na seção "Identificação e avaliação de riscos e oportunidades").

Essa estrutura fortalece o processo abrangente de avaliação de risco climático, consistente com a avaliação de materialidade ESG mencionada anteriormente, e também mede o impacto potencial dos riscos climáticos nas operações e nos resultados financeiros.

A estrutura de medição consiste em uma análise qualitativa de cenários e uma estrutura quantitativa de medição e monitoramento.

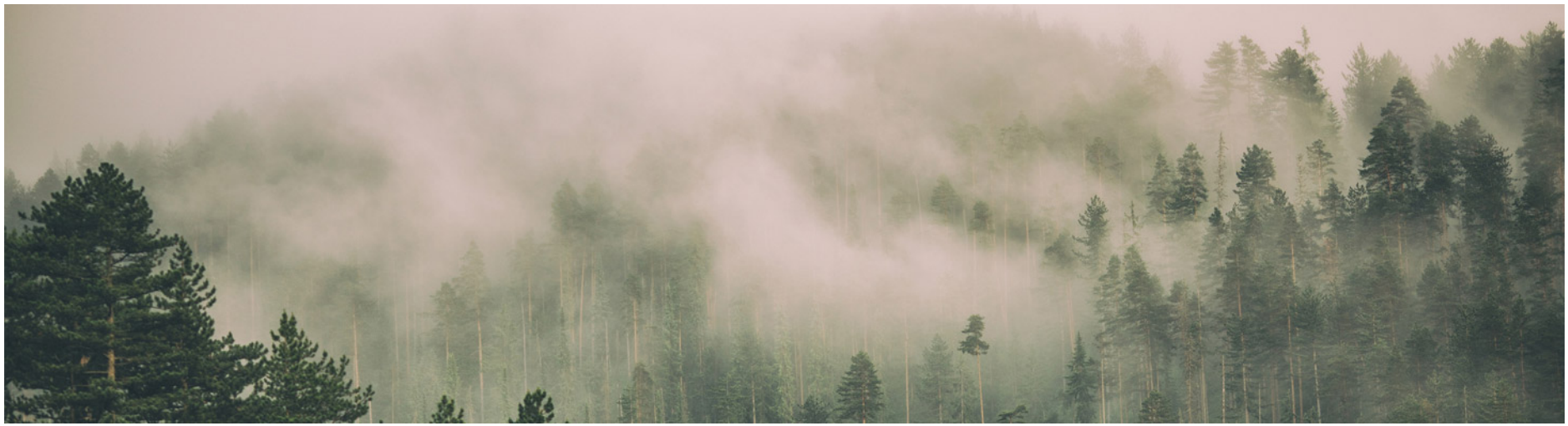

Análise qualitativa de cenários

O CaixaBank avalia periodicamente os principais *drivers* do risco de transição e o desempenho da carteira corporativa e hipotecária, assumindo as previsões do cenário central (transição ordenada).

Portfólio corporativo

Para a carteira corporativa, o CaixaBank realiza uma análise qualitativa de cenários de riscos climáticos na forma de *heatmaps*.

Para o **risco de transição**, a análise qualitativa inicialmente se concentrou na identificação dos segmentos potencialmente mais afetados pelo risco de transição nos setores de risco material do portfólio.

Especificamente, a análise foi realizada para os setores mais intensivos em emissões (petróleo e gás, eletricidade, automotivo, aviação, naval, imobiliário residencial, imobiliário comercial, cimento, siderurgia, alumínio e agricultura), identificando os maiores impactos por meio do estudo das principais variáveis de risco e estabelecendo mapas de calor para diferentes horizontes temporais (2025, 2030, 2040 e 2050) para os cenários de transição compatíveis com os compromissos de descarbonização adquiridos pelo CaixaBank (cenários de 1,5 ºC em geografias comprometidas com emissões líquidas zero até 2050). Os mapas de calor para esses setores incorporam uma análise granular por atividade no nível CNAE dentro da cadeia de valor de cada setor.

Em relação ao **risco físico**, o impacto de eventos climáticos nas demonstrações financeiras das empresas, cuja probabilidade depende da localização dos centros de produção e da natureza da atividade, os setores mais impactados são agricultura (secas), construção (ondas de calor) e transporte (inundações costeiras). Entre os setores com maior exposição ao CaixaBank, a construção é o mais afetado pelos riscos físicos. As análises quantitativas realizadas sobre essas carteiras confirmam as conclusões da análise qualitativa:

> Ver seção “Estrutura quantitativa para medir e monitorar os efeitos financeiros dos riscos físicos e de transição”.

Setor	Risco
Petróleo e gás	Alto
Setor elétrico	Alto
Transporte	Alto
Imobiliária	Metade
Ferro e aço	Alto
Alumínio	Alto
Cimento	Alto

Setor	Risco
Agricultura, Pecuária, Pesca	Alto
Carvão	Alto
Infraestrutura	Metade
Mineração e metalurgia	Alto
Materiais	Alto
Healthcare	Baixo
Tecnologia e comunicação	Baixo

Setor	Risco
Turismo	Metade
Indústria e manufatura	Baixo
Serviços	Metade
Outros utilitários	Baixo
Consumo	Baixo
Consumidor discricionário	Baixo
Financiar	N / D

Mapa dos diferentes setores do portfólio por volume e impacto

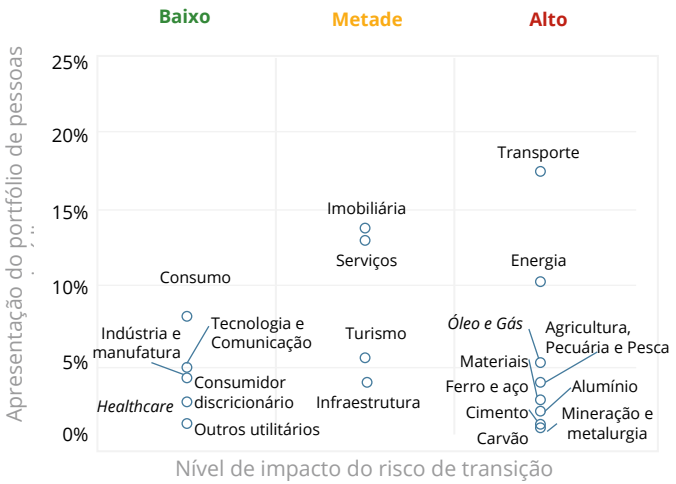

Carteira de hipotecas

No que diz respeito à carteira de crédito à habitação, para compreender a sua exposição aos **riscos de transição**, o CaixaBank monitoriza a evolução dos certificados de desempenho energético (CDE) das habitações que financia. A exposição aos riscos de transição destes ativos que o CaixaBank recebe em garantia provém de:

- Alterações regulatórias: A *Energy Performance of Buildings Directive* (EPBD) inclui, entre outros aspetos, a exigência de atingir níveis mínimos de eficiência energética dentro de determinados prazos. Entre outras obrigações, os estados-membros da UE devem garantir que todas as novas construções a partir de 2030 sejam neutras em CO_2 e que todas as casas com um EPC de "G" obtenham uma classificação "F" até 2030 e uma classificação "E" até 2033.
- Mudanças no mercado: Uma preferência relativamente maior por imóveis com eficiência energética (tanto pela menor exposição a mudanças regulatórias quanto pela atratividade de seus menores custos de energia) pode impactar negativamente o preço de imóveis com classificações energéticas mais baixas.

Para determinar o grau de exposição a estes riscos, o CaixaBank monitoriza, desde 2021, a eficiência energética da sua carteira hipotecária através dos EPC reais dos contratos para os quais está disponível ou através da estimativa da classificação energética através de *proxies*.

Em relação à evolução das certificações energéticas nos últimos anos, foram identificadas tendências que devem continuar ganhando força nos próximos anos.

Por um lado, uma melhoria progressiva da eficiência energética das habitações da carteira hipotecária do CaixaBank, com EPC mais eficientes. Nesse sentido, o ímpeto do portfólio é melhorar sua eficiência energética à medida que o portfólio mais antigo, normalmente com classificações energéticas mais baixas, amadurece e o estoque atual de moradias é reformado, além de aumentar o número de casas com classificação A e B financiadas.

Comparação entre o estoque (sem contorno) e a nova produção de 2024 (com contorno) com base na classificação energética

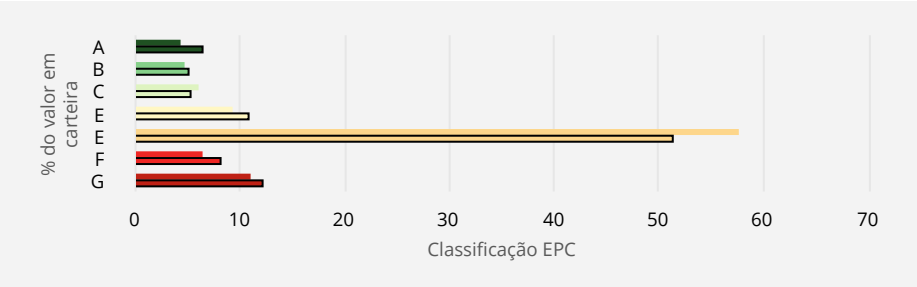

Por outro lado, houve uma melhoria nos dados disponíveis, obtendo EPC para contratos para os quais antes não havia informações disponíveis. Isso foi possível graças a um acordo com um fornecedor externo, que nos permitiu aumentar a porcentagem de contratos para os quais informações reais de eficiência energética estão disponíveis, em comparação com aqueles que tiveram que ser inferidos por meio de *proxies*.

Distribuição de acordo com o tipo de certificado

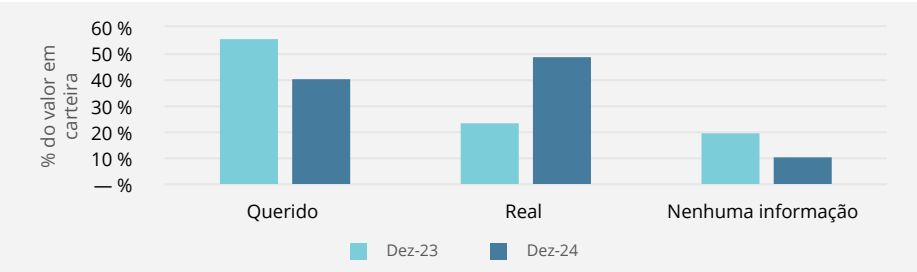

Em relação à avaliação dos **riscos físicos**, tendo em conta que a Espanha é uma das regiões europeias potencialmente mais impactadas pelos riscos físicos decorrentes das alterações climáticas, foi realizada uma análise qualitativa à carteira de garantias hipotecárias. O impacto é considerado de baixa materialidade na carteira de crédito imobiliário, tendo em vista que as garantias hipotecárias estão localizadas prioritariamente em áreas de baixo risco (ambientes urbanos).

Estrutura quantitativa para medir e monitorar os efeitos financeiros dos riscos físicos e de transição

O CaixaBank possui uma estrutura quantitativa para medir o impacto dos riscos climáticos no risco de crédito. Este projeto projeta e monitora os impactos do risco climático no risco de crédito, com o objetivo de fortalecer o processo abrangente de avaliação de risco climático. Esta iniciativa faz parte da avaliação de materialidade e garante consistência robusta na gestão de riscos.

Esta estrutura abrange uma ampla gama de riscos físicos, bem como o risco de transição, medindo seu impacto nos parâmetros de crédito que afetam: tanto a probabilidade de inadimplência (PD) quanto a perda em caso de inadimplência (LGD):

Riscos físicos

- **Probabilidade de inadimplência (PD)**: Aumento resultante de interrupções na atividade econômica causadas por eventos como inundações, incêndios ou secas prolongadas. Essas interrupções podem resultar em perda de receita ou danos significativos aos ativos dos clientes.
- **Perda Dada a Inadimplência (LGD):** Redução do valor das garantias hipotecárias (pessoas físicas e jurídicas) em razão dos potenciais danos que poderão sofrer em decorrência dos eventos detalhados no parágrafo anterior.

Riscos de transição

- **Probabilidade de inadimplência (PD):** Aumento da probabilidade de inadimplência resultante da necessidade de adaptação a uma economia de baixo carbono. Para clientes do segmento de atividades produtivas, isso pode ser devido a aumentos de custos (custos de emissão, investimentos de CAPEX) ou redução de receita.
- **Perda em caso de inadimplência (LGD):** Impacto negativo no valor de títulos lastreados em hipotecas devido a uma incompatibilidade entre seu nível de eficiência energética e o nível esperado para ser considerado eficiente em termos de energia de acordo com os padrões definidos pela Europa.

O impacto das mudanças climáticas, e especificamente dos riscos físicos e de transição, nos parâmetros de risco de crédito acima mencionados é calculado principalmente usando a análise de cenários como ferramenta. A seguir, descreve-se a análise de cenários realizada pelo CaixaBank para determinar esse impacto.

Medição de risco físico

A metodologia concebida para identificar exposições sujeitas a risco físico baseia-se na projeção de eventos climáticos, incluindo incêndios florestais, inundações fluviais e costeiras, secas, ondas de calor e outros fenómenos relacionados com as alterações climáticas, na área geográfica em que o CaixaBank está exposto e no impacto que estes podem ter nas operações e nos resultados financeiros do Grupo.

Para isso, são desenvolvidos mapas de probabilidade projetada de ocorrência para cada evento de risco físico (inundação de rio ou mar, incêndio, seca ou onda de calor) que mostram a exposição por código postal, para diferentes cenários climáticos (transição ordenada, transição desordenada e mundo em estufa) e abrangendo diferentes períodos de tempo. As fontes de dados usadas para construir esses mapas vêm de organizações oficiais, tanto nacionais quanto internacionais. Isso garante que os dados usados sejam confiáveis e alinhados aos padrões globais em avaliação de risco climático.

Uma vez gerados os mapas de probabilidade, a carteira de crédito imobiliário e a localização corporativa das empresas são avaliadas de acordo com as áreas geográficas afetadas, a fim de identificar sua exposição específica a riscos físicos. Essa referência cruzada permite que cada propriedade e empresa não financeira receba uma probabilidade de ocorrência para cada risco físico identificado. Isso fornece uma visão detalhada da vulnerabilidade dos ativos a eventos climáticos extremos.

Estas variáveis são projetadas a longo prazo (2050) e sob os três cenários climáticos selecionados pelo CaixaBank (ver seção "Identificação e avaliação de riscos e oportunidades nas alterações climáticas") dos 7 disponibilizados pela *Network for Greening the Financial System* (NGFS).

Por fim, com base nessas probabilidades de ocorrência de eventos climáticos e sua gravidade, estima-se o impacto dos riscos físicos em cada um dos parâmetros de risco de crédito:

- Probabilidade de inadimplência (PD): O impacto na qualidade de crédito dos clientes é estimado tanto em nível setorial quanto individual. Usando mapas de probabilidade e outros dados de fontes confiáveis para determinar a gravidade dos riscos físicos, determinamos como vários eventos climáticos, como secas prolongadas ou ondas de calor extremas, podem afetar diretamente a capacidade de uma empresa de operar ou a estabilidade de seus ativos imobiliários.
- Loss given default (LGD): estima o impacto que os riscos físicos podem ter no valor futuro da garantia. O impacto é quantificado através de estimativas de cortes nos valores de avaliação desses imóveis.

Medindo o risco de transição

A avaliação do risco de transição permite quantificar seu impacto na qualidade de crédito das empresas, considerando fatores-chave como emissões de carbono, tendências de preços, caminhos de descarbonização e os investimentos necessários para a transição. Além disso, é analisado o impacto do aumento dos custos de produção nos volumes e margens de negócios das empresas.

A estrutura analítica também permite estimar o impacto da transição nas garantias hipotecárias, com base na premissa de que propriedades menos eficientes em termos energéticos podem perder seu apelo no futuro.

Essa avaliação não só facilita a antecipação dos efeitos adversos das mudanças climáticas, mas também permite ajustar as políticas de gestão de riscos para mitigar seu impacto na carteira de empréstimos.

As análises de cenários conduzidas dentro da estrutura de medição e monitoramento do CaixaBank mostraram impactos limitados tanto no risco de transição quanto no risco físico dentro da carteira de empréstimos. No entanto, há desafios metodológicos associados à disponibilidade de dados e ao design de cenários, que continuam a evoluir para refletir com mais precisão os impactos potenciais.

Neste contexto, o CaixaBank mantém um processo contínuo de melhoria das suas capacidades analíticas e metodológicas, adaptando-se aos avanços do conhecimento e à disponibilidade de dados. Essa evolução constante nos permite fortalecer nossa estrutura de gestão de riscos climáticos, garantindo uma resposta cada vez mais precisa e eficaz aos desafios da transição sustentável.

Principais hipóteses do quadro de medição e monitorização quantitativa

Para mensurar e projetar os impactos do risco climático no risco de crédito, as premissas adotadas são conservadoras, buscando garantir que os resultados reflitam cenários desfavoráveis, mas plausíveis. Dentre as principais premissas utilizadas, destacam-se:

Cenários

Os cenários utilizados são aqueles fornecidos pela *Network for Greening the Financial System* (NGFS)[1]. Esses cenários foram criados para fornecer um ponto de partida para analisar o impacto dos riscos climáticos na economia e no sistema financeiro. Eles mapeiam diferentes futuros dependendo de como os riscos físicos, as políticas de transição, os desenvolvimentos tecnológicos e as mudanças nas preferências dos agentes econômicos evoluem. Os detalhes dos cenários utilizados são fornecidos abaixo:

- *Net Zero* 2050, correspondente ao cenário de Transição Ordenada. É um cenário ambicioso que limita o aquecimento global a 1,5 °C por meio de políticas climáticas rigorosas e inovação, atingindo emissões líquidas zero de CO_2 por volta de 2050. Algumas jurisdições, como os EUA, a UE e o Japão, atingem emissões líquidas zero para todos os gases de efeito estufa até este ponto. Este cenário pressupõe a introdução imediata de políticas climáticas ambiciosas. A CDR *(Carbon Disclosure Removal)* é usada para acelerar a descarbonização, mas é mantida no mínimo e amplamente alinhada com os níveis sustentáveis de produção de bioenergia. As emissões líquidas de CO_2 chegarão a zero por volta de 2050, dando pelo menos 50% de chance de limitar o aquecimento global a bem abaixo de 1,5 °C até o final do século, com um excesso zero ou baixo (<0,1 °C) de 1,5 °C nos anos anteriores. Os riscos físicos são relativamente baixos, mas os riscos de transição são altos.
- *Delayed Transition*, correspondente ao cenário de Transição Desordenada. Este cenário pressupõe que as emissões globais anuais não diminuirão até 2030. Políticas fortes são necessárias para limitar o aquecimento a menos de 2°C. As emissões negativas são limitadas. Este cenário pressupõe que nenhuma nova política climática será introduzida até 2030 e que o nível de ação variará entre países e regiões dependendo das políticas atualmente em vigor, levando a uma "recuperação fóssil" da crise econômica causada pela COVID-19. A disponibilidade de tecnologias de CDR é considerada baixa, o que aumenta os preços do carbono mais do que no *Net Zero* 2050. Como resultado, as emissões excedem temporariamente o orçamento de carbono e diminuem mais rapidamente do que em Bem Abaixo de 2°C após 2030, garantindo uma probabilidade de 67% de limitar o aquecimento global a menos de 2°C. Isso leva a maiores riscos físicos e de transição do que os cenários Net Zero 2050 e abaixo de 2°C.
- Políticas atuais, correspondentes ao cenário do *Hot House World*. Este cenário pressupõe que apenas as políticas atualmente implementadas sejam mantidas, o que gera altos riscos físicos. As emissões aumentarão até 2080, levando a um aquecimento de aproximadamente 3°C e sérios riscos físicos. Isso inclui mudanças irreversíveis, como maior elevação do nível do mar. Este cenário pode ajudar os bancos centrais e supervisores a considerar os riscos físicos de longo prazo para a economia e o sistema financeiro se continuarmos em nosso caminho atual em direção a um "*Hot House World*".

Horizontes temporais

O impacto dos riscos físicos e de transição é avaliado em diferentes horizontes de tempo, variando da situação atual a cenários climáticos futuros que abrangem o curto, médio e longo prazo, estendendo-se até 2050. Em relação aos riscos físicos, seguindo a abordagem usada no teste de estresse de 2022 do BCE, os impactos físicos originalmente projetados para 2080 são antecipados para o horizonte de 2050.

Essa abordagem permite uma melhor interpretação e comparação de cenários climáticos, evitando conclusões errôneas que podem surgir devido a uma distribuição inconsistente ou inconsistente de impactos entre os cenários. Essa metodologia é especialmente importante em um contexto de alta incerteza climática, onde a antecipação desses impactos em um futuro próximo garante maior precisão no planejamento e na gestão de riscos, permitindo que as instituições financeiras adotem medidas mais eficazes e tempestivas para enfrentar os desafios decorrentes das mudanças climáticas.

1 Em consonância com os cenários climáticos utilizados na análise de avaliação da materialidade dos riscos climáticos (ver seção "Identificação e avaliação dos riscos e oportunidades das alterações climáticas"). Não coincidem com os horizontes temporais definidos pelo CSRD, conforme indicado na seção "Bases de Preparação".

Outras suposições

- **Balanço estático:** Na análise de longo prazo, assume-se que o balanço do CaixaBank permanecerá estático, o que significa que a composição da sua carteira de crédito não sofrerá alterações significativas em termos da sua exposição aos riscos climáticos. Isso impede o banco de implementar medidas proativas de gestão de portfólio, como diversificação ou ajuste de sua *mix* de ativos para reduzir a exposição a setores ou regiões geográficas mais vulneráveis. Essa suposição, embora conservadora, garante que a análise não dependa de ações futuras que podem não se materializar.
- **Certificados de Desempenho Energético (EPCs)**: Presume-se que os Certificados de Desempenho Energético (EPCs) de imóveis que oferecem garantias hipotecárias permanecerão inalterados ao longo do tempo, o que significa que melhorias na eficiência energética dos imóveis não serão consideradas. Essa suposição evita a superestimação dos potenciais benefícios dos investimentos na sustentabilidade dos ativos imobiliários, contribuindo para uma avaliação de risco mais conservadora.

Fonte de dados usada na medição

Para medir o impacto dos riscos relacionados às mudanças climáticas, a estrutura quantitativa de medição e projeção de riscos climáticos usa diferentes fontes de dados:

Dados do cliente:

- **Interno por contraparte:** as informações do cliente são coletadas dentro do processo de admissão por meio de um questionário que abrange principalmente a pegada de carbono, informações ESG relacionadas a exclusões setoriais e gerais, planos de transição climática, avaliações de impacto e planos de mitigação associados.
- **Interno,** por ativos físicos, principalmente: 1) *Project finance,* financiamento de ativos e projetos corporativos, onde há due diligence ambiental para avaliar o impacto ambiental do projeto e 2) o novo negócio de hipotecas onde são obtidos certificados de eficiência energética (EPC).
- **Público:** São analisados relatórios publicados por clientes e informações disponíveis relacionadas a possíveis ações judiciais por questões ambientais.

Dados de fornecedores externos:

- Agências de *rating* ESG.
- Fornecido por órgãos públicos/institutos de pesquisa como UNEP FI (Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente), IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas), IEA (Agência Internacional de Energia), PIK (Instituto Potsdam para Pesquisa de Impacto Climático) e INE (Instituto Nacional de Estatística).
- NGFS (*Network for Greening the Financial System*).
- PCAF (*Partnership for Carbon Accounting Financials*).
- Programa de Observação da Terra da União Europeia, Copernicus.

Limitações da medição e avaliação

Devido à própria natureza dos riscos das mudanças climáticas, a medição e a projeção dos seus impactos no risco de crédito apresentam algumas limitações:

- A falta de dados históricos consistentes sobre eventos climáticos e sua relação com o desempenho de crédito dificulta a criação de modelos preditivos precisos. Além disso, sua modelagem não pode ser baseada apenas na experiência histórica e, portanto, ferramentas prospectivas também devem ser incorporadas.
- Incerteza sobre quando e como as mudanças climáticas afetarão diferentes setores e regiões geográficas.
- O horizonte temporal de longo prazo, pelo qual os riscos climáticos são caracterizados.
- Os cenários climáticos são baseados em suposições, como desenvolvimentos políticos futuros, o que acrescenta uma camada adicional de incerteza.
- A integração desses riscos aos modelos de risco de crédito existentes exige uma adaptação considerável, visto que muitas metodologias atuais não levam em conta a natureza não linear e sistêmica dos impactos climáticos.
- A qualidade e disponibilidade atuais dos dados necessários para alimentar os modelos de quantificação acima mencionados.

Em relação a este último ponto, o CaixaBank identificou a disponibilidade de dados como uma das principais áreas de trabalho para fortalecer suas análises. Como parte do Plano de Sustentabilidade, um projeto abrangente de modelo de dados de sustentabilidade está sendo desenvolvido, focado nas necessidades de dados de sustentabilidade.

Sensibilidade ao risco climático

O CaixaBank identifica as exposições sujeitas a risco físico e de transição, com base na metodologia descrita e no cenário base selecionado de transição ordenada. Este cenário é a baseline para avaliar a materialidade e é consistente com os compromissos assumidos pelo CaixaBank. Atualmente, ainda é o cenário mais provável dentro da União Europeia.

O quadro a seguir mostra a sensibilidade da exposição do Grupo CaixaBank[1] a eventos de risco climático. Os insights combinados do mapa de calor de risco climático e das avaliações de exposição a eventos de risco climático produzem uma visão integrada do risco climático físico do portfólio de crédito. A exposição sensível a eventos de risco climático físico é apresentada por setor e geografia:

Risco físico

Área geográfica sujeita a risco físico devido às alterações climáticas - eventos agudos e crónicos (em MM€)	Exposição				
	Quantidade em livros crus	das quais exposições sensíveis ao impacto de eventos climáticos crônicos	das quais exposições sensíveis ao impacto de eventos climáticos agudos	das quais exposições sensíveis ao impacto de eventos climáticos crônicos e agudos	Exposição total do ativos sujeitos a risco físico (agudo, crônico)
A - Agricultura, silvicultura e pesca	2.942	31	1.666	37	1.734
B - Mineração e pedreiras	591	3	44		47
C - Fabricação	31.501	520	453	38	1.012
D - Fornecimento de energia elétrica, gás, vapor e ar condicionado	17.492	224	384		608
E - Abastecimento de água: esgotos, gestão de resíduos e atividades de saneamento	2.240	94	58		152
F - Construção	10.428	379	389	50	818
G - Comércio por grosso e a retalho menor; reparação de veículos motor e motocicletas	21.363	498	155	22	674
H - Transporte e armazenamento	16.254	52	5		57
L - Atividades imobiliárias	15.359	620	104	4	727
Empréstimos garantidos por imóveis residenciais	145.999	8.007	3.273	170	11.450
Empréstimos garantidos por imóveis comerciais	22.616	1.429	202	24	1.655
Garantias recuperadas	3.374	18	6		25
Resto dos setores (NACE I, J, K, M-U)	34.610	1.139	417	62	1.618

[1] *Corresponde ao perímetro prudencial do Grupo CaixaBank.*
Observações: Este quadro inclui detalhamentos por tipo de garantia e por atividade da empresa, o que leva a duplicações nas exposições. Alternativamente, no quadro NUTS, as exposições são consideradas exclusivamente de acordo com a localização do imóvel. Por esse motivo não é possível conciliar os dois quadros.

Distribuição por localização (em MM€)							Exposição		
NOME NUTS 2 (Comunidade Autônoma)	Código INE (Província)	Nome do INE (Província)	NUTS 3	NOME NUTS 3	das quais exposições sensíveis ao impacto de eventos climáticos crônicos	das quais exposições sensíveis ao impacto de eventos climáticos agudos	das quais exposições sensíveis ao impacto de eventos climáticos crônicos e agudos	Exposição	% do total
Galiza	15	A Corunha	ES111	A Corunha	209	79	26	315	0,07 %
	27	Lugo	ES112	Lugo	16	11		27	0,01 %
	32	Ourense	ES113	Ourense		58		58	0,01 %
	36	Pontevedra	ES114	Pontevedra	528	121		649	0,16 %
Principado das Astúrias	33	Astúrias	ES120	Astúrias	28	59		87	0,03 %
Cantábria	39	Cantábria	ES130	Cantábria	491	17		508	0,14 %
o País Basco	1	Árabe/Álava	ES211	Árabe/Álava		6		6	0,00 %
	20	Guipúzcoa	ES212	Guipúzcoa	119	49		168	0,05 %
	48	Bizkaia	ES213	Bizkaia	12	3		15	0,00 %
Comunidade Foral de Navarra	31	Navarra	ES220	Navarra		101		101	0,03 %
Rioja	26	Rioja	ES230	Rioja		8		8	0,00 %
Aragão	22	Huesca	ES241	Huesca		35		35	0,01 %
	44	Teruel	ES242	Teruel		8		8	0,00 %
	50	Saragoça	ES243	Saragoça		98		98	0,03 %
Comunidade de Madrid	28	Madri	ES300	Madri		569		569	0,07 %
Castela e Leão	5	Ávila	ES411	Ávila		12		12	0,00 %
	9	Burgos	ES412	Burgos		188		188	0,06 %
	24	Leão	ES413	Leão		38		38	0,01 %
	34	Palência	ES414	Palência		28		28	0,01 %
	37	Salamanca	ES415	Salamanca		14		14	0,00 %
	40	Segóvia	ES416	Segóvia		62		62	0,02 %
	42	Sória	ES417	Sória		5		5	0,00 %
	47	Valladolid	ES418	Valladolid		80		80	0,03 %
	49	Zamora	ES419	Zamora		5		5	0,00 %
Castela-La Mancha	2	Albacete	ES421	Albacete		23		23	0,01 %
	13	Cidade Real	ES422	Cidade Real		28		28	0,01 %
	16	Bacia	ES423	Bacia		10		10	0,00 %
	19	Guadalajara	ES424	Guadalajara		4		4	0,00 %
	45	Toledo	ES425	Toledo		28		28	0,01 %

Distribuição por localização (em MM€)							Exposição		
Estremadura	6	Badajoz	ES431	Badajoz		131		131	0,04 %
	10	Cáceres	ES432	Cáceres		29		29	0,01 %
Catalunha	8	Barcelona	ES511	Barcelona	2.184	85		2.269	0,61 %
	17	Girona	ES512	Girona	330	150	1	480	0,15 %
	25	Lérida	ES513	Lérida		317		317	0,08 %
	43	Tarragona	ES514	Tarragona	471	66	58	596	0,17 %
Comunidade Valenciana	3	Alicante	ES521	Alicante	147	36		183	0,05 %
	12	Castellón	ES522	Castellón	106	51	4	161	0,04 %
	46	Valência	ES523	Valência	341	420	69	829	0,24 %
Ilhas Baleares	7	Ilhas Baleares	ES531	Ibiza e Formentera	583	1		584	0,16 %
	7	Ilhas Baleares	ES532	Maiorca	432	31		463	0,13 %
	7	Ilhas Baleares	ES533	Minorca		2		2	0,00 %
Andaluzia	4	Almeria	ES611	Almeria	153	44		198	0,06 %
	11	Cádiz	ES612	Cádiz	689	63	1	753	0,23 %
	14	Córdoba	ES613	Córdoba		117		117	0,03 %
	18	Granada	ES614	Granada	10	65	2	78	0,02 %
	21	Huelva	ES615	Huelva	320	135	4	459	0,13 %
	23	Jaén	ES616	Jaén		21		21	0,01 %
	29	málaga	ES617	málaga	1.086	31	1	1.118	0,33 %
	41	Sevilha	ES618	Sevilha	985	524	121	1.629	0,44 %
Região de Múrcia	30	Múrcia	ES620	Múrcia	295	576		872	0,26 %
Cidade de Ceuta	51	Ceuta	ES630	Ceuta	214			214	0,06 %
Cidade de Melilla	52	Melilha	ES640	Melilha	22			23	0,01 %
Ilhas Canárias	35	Las Palmas	ES704	Forteventura		1		1	0,00 %
	35	Las Palmas	ES705	Gran Canária	379	234	64	676	0,17 %
	35	Las Palmas	ES708	Lanzarote	277	1		278	0,08 %
	38	Santa Cruz de Tenerife	ES703	O Ferro					0,00 %
	38	Santa Cruz de Tenerife	ES706	La Gomera					0,00 %
	38	Santa Cruz de Tenerife	ES707	La Palma		15		15	0,00 %
	38	Santa Cruz de Tenerife	ES709	Tenerife	412	93		505	0,15 %

					Exposição				
Nome NUTS 2	Bacalhau_ NUTS II	NUTS 3	Bacalhau_ NUTS III	NOME NUTS 3	das quais exposições sensíveis ao impacto de eventos climáticos crônicos	das quais exposições sensíveis ao impacto de eventos climáticos agudos	das quais exposições sensíveis ao impacto de eventos climáticos crônicos e agudos	Exposição	% do total
Açores	PT20	Região Autônoma. Açores	PT200	Região Autônoma. Açores					0,00 %
Alentejo	PT1C	Alentejo Central	PT1C4	Alentejo Central					0,00 %
		Costa Alentejana	PT1C1	Costa Alentejana	16	2		19	0,04 %
		Alto Alentejo	PT1C3	Alto Alentejo		3		3	0,01 %
		Baixo Alentejo	PT1C2	Baixo Alentejo		12		12	0,03 %
Algarve	PT15	Algarve	PT150	Algarve	102	80		182	0,44 %
Centro	PT19	Beira Baixa	PT195	Beira Baixa		5		5	0,01 %
		Beira E S. Estrela	PT196	Beira E S. Estrela		61		61	0,15 %
		Região de Aveiro	PT191	Região de Aveiro	6	123		129	0,31 %
		Coimbra Região	PT192	Coimbra Região	8	150		158	0,38 %
		Região de Leiria	PT193	Região de Leiria		91		91	0,22 %
		Viseu Dão Lafões	PT194	Viseu Dão Lafões		130		130	0,31 %
Grande Lisboa	PT1A	Grande Lisboa	PT1A0	Grande Lisboa	252	295		547	1,32 %
Madeira	PT30	Região Autônoma. Madeira	PT300	Região Autônoma. Madeira					0,00 %

Norte	PT11	Alto Minho	PT111	Alto Minho		115	5	120	0,29 %
		Alto Tâmega Barroso	PT11B	Alto Tâmega Barroso		12		12	0,03 %
		Área Metropolitana do Porto	PT11A	Area Metropolitana do Porto	397	314		711	1,71 %
		Pássaro	PT119	Pássaro		114		114	0,27 %
		Cavado	PT112	Cavado	4	139		143	0,34 %
		Douro	PT11D	Douro		30		30	0,07 %
		Tâmega e Sousa	PT11C	Tâmega e Sousa		166		166	0,40 %
		Terras de Trás-os-Montes	PT11E	Terras de Trás-os-Montes		1		1	0,00 %
Oeste V. Tejo	PT1D	Lezíria do Tejo	PT1D3	Lezíria do Tejo		70		70	0,17 %
		Meio teixo	PT1D2	Meio teixo		60		60	0,14 %
		Oeste	PT1D1	Oeste	21	1		23	0,05 %
Pena de Setúbal	PT1B	Península de Setúbal	PT1B0	Península de Setúbal	44	13		57	0,14 %

Risco de transição

Exposição a setores que contribuem significativamente para as alterações climáticas (em MM€)

	Exposição total dos NACEs analisados	Exposição sujeita a risco de transição segundo critérios funcionais
A - Agricultura, silvicultura e pesca	2.942	2.942
B - Mineração e pedreiras	591	591
C - Fabricação	31.501	15.285
D - Fornecimento de energia elétrica, gás, vapor e ar condicionado	17.492	17.476
E - Abastecimento de água; atividades de esgoto, gestão de resíduos e saneamento	2.240	
F - Construção	10.428	73
G - Comércio atacadista e varejista; reparação de veículos automotores e motocicletas	21.363	6.343
H - Transporte e armazenamento	16.254	13.853
I - Atividades de alojamento e restauração	8.859	
L - Atividades imobiliárias	15.359	
Empréstimos garantidos por imóveis comerciais	22.616	17.337
Empréstimos garantidos por imóveis residenciais	145.999	137.710
Garantias recuperadas	3.374	3.305

Os valores neste quadro não correspondem às informações reportadas no Relatório de Relevância Prudencial. Este quadro mostra apenas as empresas não financeiras identificadas como de alto risco na análise do Heatmap do Estudo de Materialidade do Risco de Transição realizado pelo CaixaBank.

Distribuição por marcas e consumo (em MM€)

		Nível de eficiência energética (pontuação EP em kWh/m² de garantia)						Nível de eficiência energética (etiqueta de garantia EPC)							Sem etiqueta de garantia EPC	
		0; <= 100	> 100; <= 200	> 200; <= 300	> 300; <= 400	> 400; <= 500	> 500	A	B	C	E	E	F	G		A partir de que nível de eficiência energética (pontuação EP em kWh/m²) da garantia é estimado
Área total UE + Não UE		23.767	55.688	36.840	9.806	1.479	1.919	1.094	1.449	2.667	10.417	36.882	7.051	9.895		
Dos quais empréstimos garantidos por imóveis comerciais	17.337	1.197	2.330	1.611	478	134	256			1.414	874	1.183	268	306	13.292	1.959
Dos quais empréstimos garantidos por imóveis residenciais	137.710	22.413	52.481	34.373	9.072	1.299	1.637	1.090	1.449	1.164	9.410	35.145	6.666	9.392	73.394	56.960
Das quais garantias obtidas através da tomada de posse: imóveis residenciais e comerciais	3.305	157	877	856	256	46	25	4		90	133	554	116	197	2.210	1.123

Análise de cenários e Stress test

A estrutura de medição quantitativa é a base para integrar o risco climático tanto aos requisitos de capital econômico quanto ao cenário de fraqueza extrema do exercício anual de autoavaliação de capital (ICAAP).

Nesse sentido, o ICAAP para o ano fiscal de 2023 incluiu pela primeira vez a estimativa dos requisitos de capital econômico para risco climático. Para sua estimativa, foram selecionados os cenários mais adversos disponíveis. Para o **risco de transição**, foi escolhido um cenário de "transição ordenada", implicando um processo de descarbonização gradual, mas inevitável. No caso do **risco físico**, foi selecionado o cenário "Mundo Quente", que contempla um aumento significativo das temperaturas globais devido à falta de ação climática, gerando eventos extremos com maior frequência e intensidade. Essa escolha ressalta uma abordagem que prioriza a preparação da Entidade para cenários complexos.

O horizonte temporal utilizado no ICAAP é de 3 anos. Esse horizonte é consistente com a estrutura de planejamento financeiro e testes de estresse, pois a metodologia também se baseia na análise de cenários. Essa escolha, juntamente com a seleção de cenários mais adversos, reflete uma abordagem conservadora.

A análise concluiu que o impacto dos riscos climáticos no capital econômico é irrelevante.

Essa metodologia também permitiu quantificar a exposição potencial ao risco climático com impacto no risco de liquidez, sendo esse impacto incluído no exercício de avaliação interna da adequação de liquidez (ILAAP).

Além disso, entre o final de 2023 e o início de 2024, o CaixaBank participou do exercício de análise *one-off* do cenário de risco climático Fit-for-55 da EBA. O objetivo do exercício era avaliar a resiliência do sistema financeiro da União Europeia (UE) (incluindo bancos, seguradoras, IORPs e fundos de investimento) ao impacto potencial dos riscos climáticos em três cenários de estresse diferentes *(baseline*, AD1 e AD21), bem como sua capacidade de apoiar a transição verde mesmo em condições estressantes. Os resultados desta análise foram divulgados no final de 2024, concluindo que as perdas associadas ao risco de transição por si só não ameaçam a estabilidade financeira, embora deva ser observado que, quando combinadas com o estresse macroeconômico, essas perdas podem aumentar significativamente. Além disso, as instituições financeiras, especialmente as maiores, são bem capitalizadas, sua exposição é bem diversificada e têm boa capacidade de hedge e absorção de perdas.

1 Baseline: O plano fit-for-55 é implementado (redução de emissões em 2030 em 55% em comparação aos níveis de 1990 e da Nova Zelândia em 2050). São assumidos custos de transição imediatos: investimentos relacionados à energia de 3,7 trilhões de euros entre 2022 e 2030 e uma redução de 14,5 pence. pág. no consumo de energia fóssil. AD1 (run-on-brown) contempla, além da baseline, uma correção repentina nos preços dos ativos financeiros devido à maior conscientização dos riscos de transição. Além do AD1, o AD2 inclui um estresse macroeconômico semelhante ao considerado nos testes de estresse da EBA.

Impacto das alterações climáticas nas Demonstrações Financeiras

Conforme mencionado acima, o CaixaBank está exposto aos riscos associados às mudanças climáticas por meio do financiamento, principalmente, de setores expostos a eventos climáticos extremos ou mais intensivos em emissões de CO_2.

Esses riscos podem ter impacto no setor financeiro, pois geram ajustes na situação financeira das famílias e empresas e, por sua vez, afetam sua capacidade de cumprir com seus compromissos de pagamento ou sua capacidade de poupança e investimento.

Nesse sentido, identifica-se que os riscos associados às mudanças climáticas poderão impactar as demonstrações financeiras do Grupo no futuro. Especificamente, são identificados efeitos financeiros que impactariam os seguintes itens na conta de Lucros e Perdas:

- **Margem de juros.** O potencial impacto dos riscos climáticos, tanto físicos como transitórios, na capacidade de investimento das famílias e empresas poderá traduzir-se numa menor geração de rendimento líquido para o CaixaBank.
- **Perdas por imparidade em ativos financeiros.** A materialização de riscos climáticos pode ter um impacto direto na situação financeira das famílias e empresas, o que pode afetar sua capacidade de cumprir com seus compromissos de pagamento. Esses eventos podem levar a perdas econômicas, por exemplo, por meio do valor da garantia. Esses eventos se traduziriam em um aumento nas perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros.

Consequentemente, os impactos descritos poderão levar a uma ligeira redução dos rácios de solvência devido ao aumento das perdas por imparidade e à menor geração de lucros líquidos, bem como à menor rentabilidade dos negócios.

No entanto, apesar da identificação dos potenciais efeitos financeiros acima mencionados no Grupo, os resultados obtidos na análise de cenários no âmbito do quadro de medição e monitorização do CaixaBank mostram impactos limitados na carteira de crédito, tanto em termos de risco de transição como de risco físico.

Nesse sentido, o CaixaBank monitora de perto esses riscos para minimizar seu impacto. Também conta com ferramentas de gestão para gerir o seu impacto:

- Implementação de planos de ação para ajudar essas empresas na transição. > Veja a seção "*Engagement* com Clientes".
- Modificação do mix da carteira, para reajustar a exposição a esses riscos.
- Financiar novas oportunidades de negócios ligadas à adaptação desses setores às mudanças climáticas.

Impacto na receita líquida de juros

No curto/médio prazo, não se espera impacto negativo do risco climático na receita líquida de juros. O CaixaBank tem a capacidade de ajustar sua combinação de portfólio de acordo com as mudanças nas circunstâncias. Nesse caso, a adesão à NZBA levará a uma mudança na combinação do portfólio em direção a clientes e operações menos intensivos em GEE. Além disso, o Grupo trabalha para apoiar seus clientes na transição para uma economia neutra em carbono. Além disso, a entidade tem a oportunidade de aproveitar a crescente demanda por financiamento sustentável, o que lhe permitirá diversificar seus investimentos em projetos que promovam a transição energética e o desenvolvimento sustentável, gerando novas fontes de renda.

Essa flexibilidade e foco na sustentabilidade ajudam a mitigar os potenciais impactos adversos dos riscos climáticos na lucratividade.

Impacto no cálculo de perdas por imparidade em ativos financeiros

O cenário *downside* das variáveis utilizadas no cálculo das provisões incorpora deficiências nas reformas estruturais que, juntamente com outras dinâmicas macroeconômicas, levam a quedas na produtividade e, consequentemente, no PIB. Assim, o declínio estimado reflete o impacto potencial de um risco climático cada vez pior, que, por meio de vários mecanismos (por exemplo, aumento dos custos de produção, aumento dos preços das commodities, etc.), acabaria afetando o crescimento econômico de longo prazo. A ponderação dos cenários previstos em cada um dos exercícios para cada segmento é a seguinte:

Ponderação da ocorrência dos cenários esperados

	31/12/2024			31/12/2023			31/12/2022		
	Cenário base	Cenário upside	Cenário *downside*	Cenário base	Cenário upside	Cenário *downside*	Cenário base	Cenário upside	Cenário *downside*
Espanha	60	20	20	60	20	20	60	20	20
Portugal	60	20	20	60	20	20	60	20	20

Gestão e monitoramento de riscos

Integração das alterações climáticas nos sistemas de gestão

Os riscos das mudanças climáticas, tanto de transição quanto físicos, são considerados fatores adicionais que impactam as categorias de risco previamente definidas, e sua identificação, mensuração, gestão e monitoramento são totalmente integrados às estruturas de gestão de riscos da Entidade. Como resultado, os riscos relacionados às mudanças climáticas são incorporados aos processos e modelos de governança estabelecidos, levando em consideração as tendências regulatórias e de supervisão.

A gestão de riscos associados às mudanças climáticas na Entidade faz parte do planejamento de riscos e dos processos estratégicos corporativos, do catálogo de riscos, da estrutura de apetite a riscos e *risk assessment*, e está incorporada nas políticas de gestão de riscos, estruturas de riscos e processos de riscos.

Métricas de risco climático

Métricas relacionadas às mudanças climáticas são incluídas nos processos de monitoramento e *reporting*, com indicadores-chave incorporados em diferentes níveis da estrutura de apetite ao risco. Entre outros aspectos, são monitorados a concentração do portfólio em setores intensivos em carbono do segmento empresarial, as emissões financiadas (ver seção "Cálculo das emissões de CO_2 financiadas"), as métricas de descarbonização (ver seção "Metas de descarbonização do NZBA") e a mobilização de finanças sustentáveis (ver seção "Mobilização de finanças sustentáveis"), e outros aspectos ligados ao risco climático são monitorados periodicamente, como, entre outros:

- Exposições sujeitas a risco de transição por setor intensivo.
- Eficiência energética da carteira hipotecária.
- Exposições às 20 principais empresas intensivas em carbono.
- Exposições sujeitas a risco físico.

Políticas e Declarações relacionadas às mudanças climáticas

Com o objetivo de gerir de forma eficiente as RIR decorrentes das mudanças climáticas, o Grupo CaixaBank estabeleceu um quadro de ação abrangente composto por um conjunto de políticas, princípios e declarações que refletem o compromisso do Grupo com as mudanças climáticas e estabelecem diretrizes para contribuir para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Do quadro de políticas descrito na seção "Quadro de políticas, princípios e declarações na área de sustentabilidade", as políticas e princípios que constituem o quadro de mudanças climáticas são: a Política Corporativa de Gestão de Riscos de Sustentabilidade/ESG e a Declaração sobre Mudanças Climáticas.

Política Corporativa de Gestão de Riscos de Sustentabilidade/ESG

A Política Corporativa de Gestão de Riscos de Sustentabilidade/ESG incorpora as exclusões, restrições e critérios que o Grupo definiu em relação aos fatores ambientais e climáticos para admissões de clientes e operações de financiamento. Esses critérios, juntamente com a descrição da Política, estão descritos na seção "Gestão de Riscos de Sustentabilidade/ESG".

Declaração sobre as mudanças climáticas

A Declaração sobre Mudanças Climáticas expressa o compromisso do CaixaBank com as mudanças climáticas em relação ao cumprimento do Acordo de Paris.

Nasceu da vontade de assumir um papel proativo no desenvolvimento sustentável e socialmente inclusivo, estabelecendo linhas de ação para a gestão das mudanças climáticas, tanto direta quanto indiretamente (com clientes, fornecedores, etc.).

Estratégia climática

A seguir, descrevemos a estratégia climática do Grupo CaixaBank. Esta estratégia pode ser afetada por riscos e oportunidades relacionados ao clima. Por esse motivo, o CaixaBank estabeleceu uma estrutura para identificar, avaliar e mensurar riscos, que foi descrita nas seções anteriores.

Neste sentido, conforme mencionado na seção "Estratégia de Sustentabilidade", o CaixaBank definiu a sustentabilidade como uma de suas três prioridades estratégicas. A estratégia de sustentabilidade do Grupo está refletida no Plano Bancário Sustentável 2022-2024.

Promover a transição sustentável das empresas e da sociedade é uma das três ambições deste Plano Bancário Sustentável e do novo Plano de Sustentabilidade 2025-2027. Nesse sentido, o Grupo conta com uma estratégia climática que deve contribuir para a transição para uma economia neutra em carbono e mais sustentável por meio do financiamento e investimento em projetos sustentáveis, da gestão do risco climático e da redução do impacto de suas operações.

Atualmente, o Grupo CaixaBank continua avançando em seu Plano de Transição Climática, cuja finalização está prevista para o Plano de Sustentabilidade 2025-2027. O Plano de Transição Climática incorporará a estratégia de mudanças climáticas do Grupo e será baseado nos principais elementos da estratégia climática atual, como as metas de descarbonização e os planos de transição setoriais do Grupo, um modelo de governança robusto e as políticas que orientarão sua implementação. Esses pilares garantem uma integração coerente e eficaz dos planos de ação a serem seguidos.

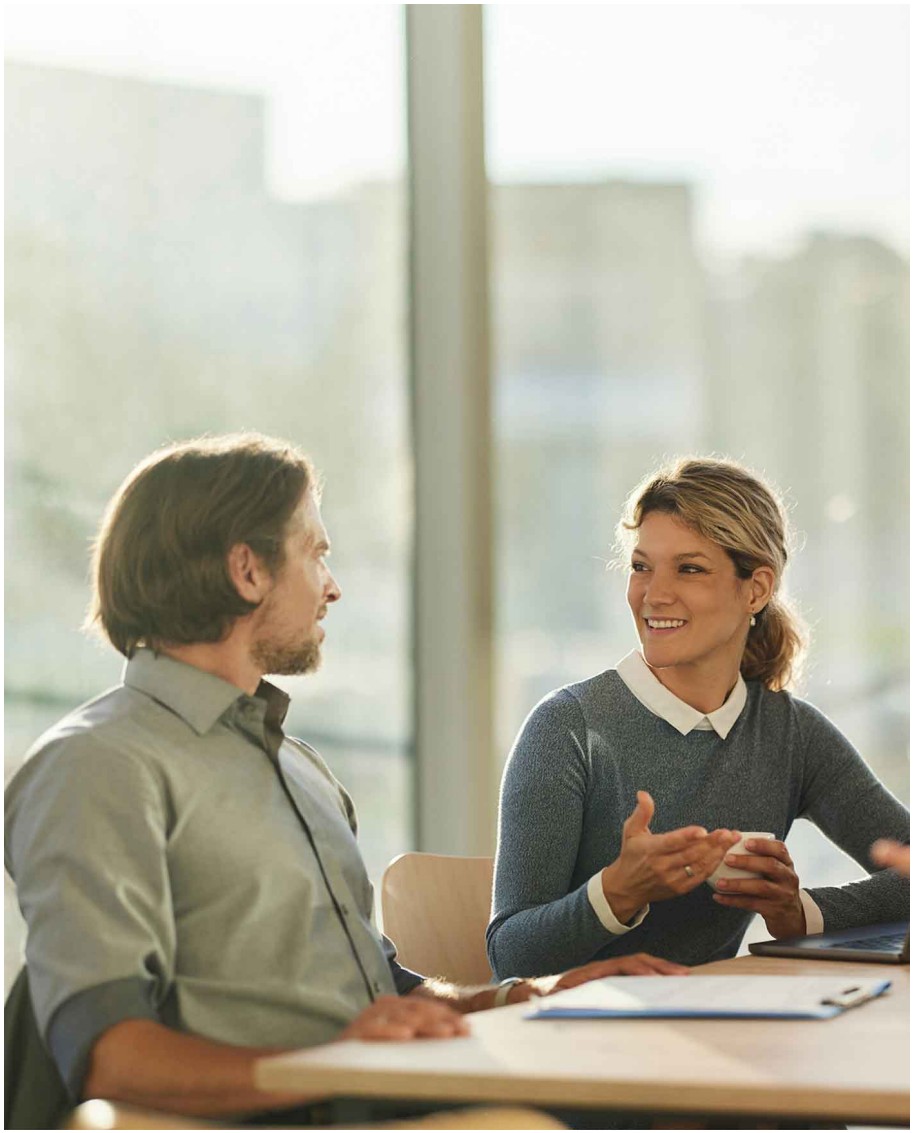

A implementação desta estratégia assenta essencialmente em duas linhas de ação, visando atingir um objetivo principal: avançar para uma economia mais sustentável:

Investir em **soluções de transição atuais e futuras**

> Energias renováveis
> Mobilidade limpa
> Construção eficiente
> Descarbonização industrial
> Intermediação sustentável

Promover a **descarbonização do tecido social e empresarial**

> Portfólio de crédito *net zero* em 2050 (empresas e famílias)
> Apoio às empresas (clientes e emissores)

Linhas de ação

1. Desenvolvimento de produtos e serviços para apoiar a transição do cliente

Objetivo 01. Mobilização de finanças sustentáveis

64.000 MM€
durante o PE 2022-2024

100.000 MM€
Objetivo durante o PE 2025-2027

A transição para uma economia mais sustentável é uma fonte de risco para as empresas, mas também apresenta oportunidades financeiras. Para contribuir para sua concretização, é necessário continuar oferecendo soluções viáveis que atendam às expectativas e necessidades dos clientes e *stakeholders.* Como parte destas soluções, o CaixaBank tem desempenhado durante anos um papel ativo em:

> **Financiar projetos sustentáveis** para promover a implantação de energia renovável, mobilidade sustentável, descarbonização industrial e o desenvolvimento de habitações com eficiência energética.

  Além disso, o CaixaBank vem emitindo títulos desde **2020** para canalizar fundos para esses tipos de projetos.

> A **intermediação sustentável** por meio da gestão de ativos e da gestão de planos de previdência promove o investimento responsável.

Conforme mencionado, foi identificada uma oportunidade no financiamento de transições de clientes, para a qual o CaixaBank estabeleceu metas de mobilização de financiamento sustentável, que são descritas na seção "Finanças Sustentáveis".

Meta 02. Atingir emissões líquidas zero até 2050 (*Net Zero*)

2. Impulsionar a descarbonização da economia

A ambição do CaixaBank é atingir a neutralidade de carbono até 2050 e impulsionar a descarbonização da sociedade. Com este objetivo, o CaixaBank desenvolveu uma estratégia que conta com três linhas de atuação:

1. Alinhar o portfólio de crédito e investimento com as metas do Acordo de Paris para ajudar a limitar o aquecimento global a 1,5 °C acima dos níveis pré-industriais, definindo metas provisórias de descarbonização para 2030 em determinados setores, em linha com a NZBA e a Net Zero Asset Owner Alliance (NZAOA).

2. A estratégia global de minimização dos impactos diretos nas operações próprias do CaixaBank (pegada operacional) está estruturada em oito pilares principais, definidos no Plano de Gestão Ambiental 2022-2024.

3. Suporte para empresas (clientes e emissores). O CaixaBank oferece aos seus clientes soluções para ajudá-los na transição para um futuro de emissões líquidas zero, dependendo do progresso do cliente em sua jornada de descarbonização.

Como parte do compromisso do CaixaBank de alinhar suas atividades ao Acordo de Paris e reduzir as emissões diretas e indiretas, ele se compromete a analisar, no âmbito do Plano de Sustentabilidade 2025-2027, a conveniência de implementar um sistema interno de precificação de carbono.

Alinhamento da carteira de crédito e investimento com o Acordo de Paris

Para atingir sua meta de neutralidade de carbono até 2050, o CaixaBank se concentrou na descarbonização do portfólio de crédito e investimento do Grupo, com foco nos setores mais intensivos em carbono[1], por meio de seu compromisso com o NZBA e o NZAOA.

A assinatura do NZBA e do NZAOA alinha o portfólio de crédito e investimento com as metas do Acordo de Paris[2] para ajudar a limitar o aumento da temperatura a 1,5 °C acima dos níveis pré-industriais.

*Em abril de 2021, o **CaixaBank, como membro fundador, assinou a NZBA, uma aliança promovida pela UNEP FI por meio da qual o Banco se compromete a atingir emissões Net zero** e estabelecer metas intermediárias de descarbonização. Por sua vez, em 2022, a **VidaCaixa tornou-se a primeira seguradora e gestora de fundos de pensões em Espanha a aderir à NZAOA.***

Atualmente, o NZBA é a referência para definição de metas de descarbonização no setor bancário, comprometendo as instituições a definir metas baseadas na ciência. No entanto, embora reconheçamos que a SBTi (Science Based Targets Initiative) é o padrão de referência para setores não financeiros, iniciativas estão em andamento para avaliar como harmonizar ambos os padrões sem duplicar objetivos e esforços. No grupo de trabalho da NZBA, liderado pela UNEP FI e do qual o CaixaBank é membro, o trabalho está em andamento para resolver essas questões e determinar os próximos passos.

Conforme mencionado, o compromisso "Zero Emissões até 2050" do NZBA também inclui emissões de clientes que recebem financiamento do Banco (carteira de empréstimos). Por isso, para apoiar os seus clientes na transição para um futuro mais sustentável, com planos e objetivos específicos, o CaixaBank comprometeu-se a publicar metas intermediárias de descarbonização para os setores mais intensivos indicados nas Diretrizes do UNEP FI Guidelines for Target Setting, priorizando, entre estes, os mais relevantes do portfólio do CaixaBank.

Metas de descarbonização da NZBA

No âmbito do NZBA, o CaixaBank publicou em outubro de 2022 suas primeiras metas de descarbonização[3] até 2030 para os setores de geração de eletricidade e petróleo e gás. Em 2023, publicou suas metas para os setores de carvão térmico, ferro e aço e automotivo.

Por fim, em abril de 2024, o CaixaBank publicou metas de descarbonização para 2030 para cinco novos setores: imobiliário (residencial e comercial), naval, aviação e agricultura. Adicionalmente, determinou a não materialidade do portfólio de alumínio e cimento, setores para os quais foi estabelecida uma estratégia de monitoramento de portfólio.

Com a publicação destes últimos objetivos, o CaixaBank conclui a fase de definição de metas de descarbonização até 2030 para os setores prioritários (setores intensivos em carbono) no âmbito do compromisso da NZBA. Estes objetivos foram estabelecidos para a exposição da carteira de crédito e investimento do CaixaBank, S.A. e Banco BPI e cobrem **43,8%** do total do financiamento corporativo e de *project finance*.

[1] *Dada a natureza dos negócios do CaixaBank, não são identificados ativos ou atividades comerciais incompatíveis com uma transição para uma economia neutra em termos de clima.*
[2] *O CaixaBank não está excluído dos parâmetros de referência da UE harmonizados com o Acordo de Paris devido à não aplicação dos critérios de exclusão, devido à natureza do seu negócio. No entanto, no Relatório de Relevância Prudencial a ser publicado em 28 de março de 2025, o CaixaBank incluirá na seção 8.4.1 do modelo 1: "Carteira bancária - Risco de transição devido às alterações climáticas: qualidade creditícia das exposições por setor, emissões e maturidade residual" as exposições a empresas excluídas dos referidos índices de referência de acordo com o artigo 12.º, n.º 1, alíneas d) a g) e n.º 2, do Regulamento (UE) 2020/1818.*
[3] *Os objetivos não foram revisados por uma terceira parte independente. As melhores práticas de mercado e as opiniões das principais partes interessadas foram levadas em consideração na definição dessas metas, pois são baseadas na ciência e alinhadas às diretrizes de definição de metas do UNEP FI.*

As metas de descarbonização foram determinadas com base nas melhores práticas disponíveis e em conformidade com as diretrizes da NZBA. Os dados sobre emissões financiadas, utilizados para determinar a *baseline*, bem como aqueles reportados em cada ano (ver seção "Planos de transição e alinhamento"), seguem a metodologia desenvolvida pela PCAF e descrita na norma "The global GHG accounting and reporting standard for the financial industry" e são auditados externamente (ver seção "Cálculo das emissões de CO_2 financiadas"). Para determinar o alcance dos objetivos de descarbonização, são considerados os tipos de emissões (escopo 1, 2 ou 3), as fases da cadeia de valor do setor (*upstream, midstream ou downstream*) e as métricas (emissões absolutas, intensidade econômica ou intensidade física) mais relevantes para a realização da descarbonização do portfólio do CaixaBank. Em outras palavras, o processo de seleção dos perímetros e objetivos de descarbonização para cada setor consistiu em identificar a materialidade econômica e de emissões de cada segmento, a fim de concentrar esforços nas fases da cadeia de valor onde o maior impacto pode ser alcançado. Para alguns setores, as idiossincrasias das contrapartes foram levadas em consideração e, portanto, excluídas do escopo dos objetivos de descarbonização. Assim, embora os perímetros e setores dos dados reportados nas emissões financiadas e as metas de descarbonização utilizadas sejam diferentes, eles atendem às melhores práticas promovidas pela NZBA e estão sujeitos ao modelo de controle interno das três linhas de defesa do Grupo CaixaBank.

Todos os caminhos de descarbonização consideraram cenários que limitam o aumento da temperatura global a 1,5°C, conforme descrito no Acordo de Paris[1].

O ano base para as metas de descarbonização foi selecionado com base na disponibilidade de dados. Eles são considerados representativos em termos das atividades abrangidas e das influências de fatores externos. De fato, para os setores de petróleo e gás, o ano base (2020) pode ter sido influenciado pela pandemia de COVID-19, quando as emissões totais do setor caíram devido à menor atividade econômica global. Assim, a escolha deste ano-base para a meta de descarbonização deste setor, no mínimo, torna a meta ainda mais ambiciosa. Além disso, a definição da meta para 2030 leva em consideração os objetivos de alinhamento dos principais clientes, juntamente com as expectativas de mudanças nas preferências do consumidor, o desenvolvimento de novas tecnologias e outros ajustes regulatórios que servem como alavancas para a entidade atingir suas metas climáticas.

[1] Conforme indicado na seção "Planos de transição e alinhamento", os objetivos definidos para os setores imobiliário residencial e naval não estão alinhados com a trajetória de 1,5°C.

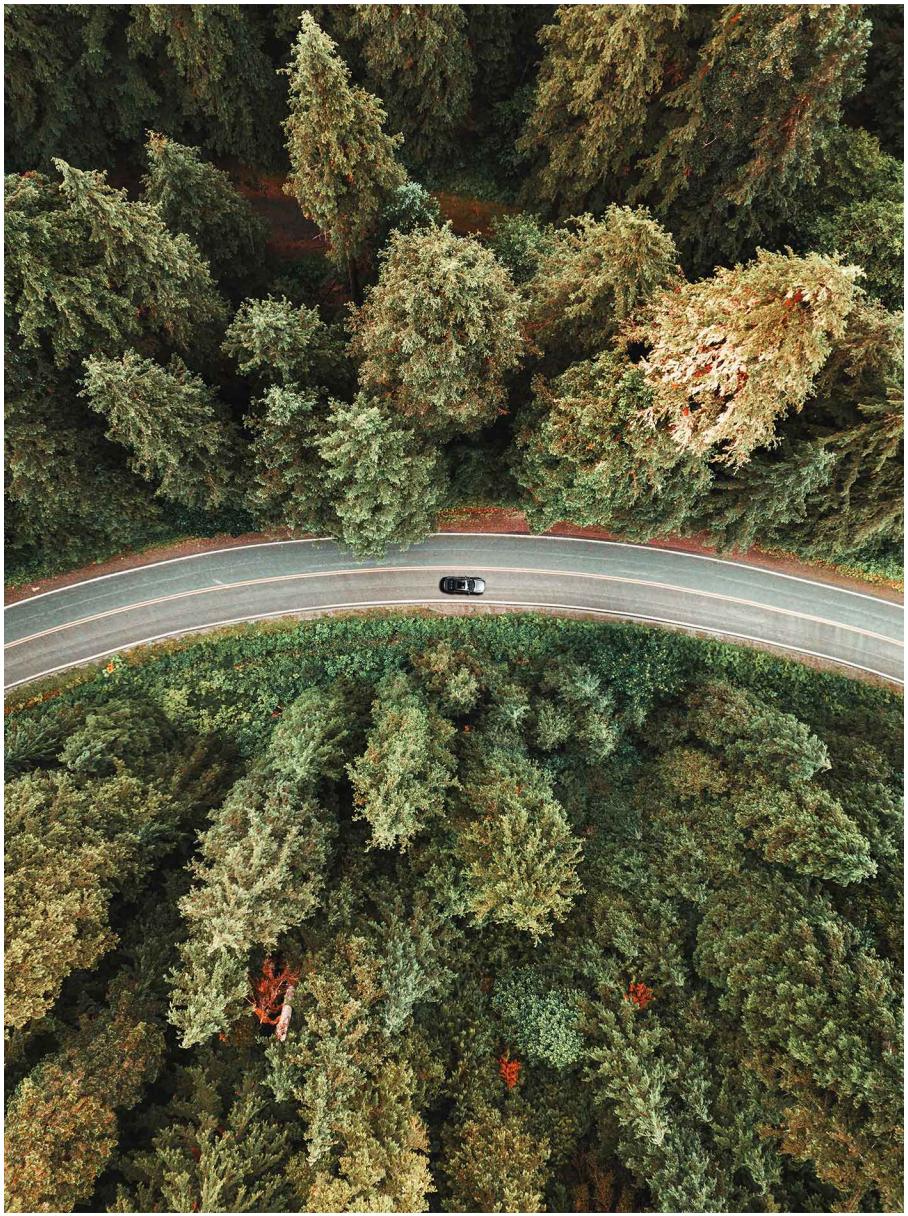

O quadro a seguir apresenta os setores para os quais foram definidos objetivos de alinhamento:

Setor	Âmbito das emissões	Métricas	Cenários	Ano base	Métrica do ano base	Meta de redução (2030)	Métrica alvo (2030)
Elétrico	1	Intensidade física	IEA *Net Zero* 2050	2020	136 kg CO_2e/MWh	-30%	95 kg CO_2e/MWh
Petróleo e gás	1,2,3	Total de emissões financiadas	IEA *Net Zero* 2050	2020	9,08 Mt de CO_2e	-23%	6,99 Mt de CO_2e
Automotivo	3	Intensidade física	IEA *Net Zero* 2050	2022	154 g de CO_2/vkm	-33%	103 g de CO_2/vkm
Ferro e aço	1+2	Intensidade física	IEA *Net Zero* 2050	2022	1.230 kg CO_2e/t aço	-[10-20]%	1,107-984 kg CO_2e/t aço
Carvão térmico	n / d	Exposição total	–	2022	2.845 MM€ (213 MM€ considerando fatores atenuantes)	-100%	0 MM€
Imóveis Comerciais	1+2	Intensidade física	CRREM 1,5ºC CRE Península Ibérica	2022	20,5 kg CO_2e/m2	-41%	12,1 kgCO_2e/m^2
Imóveis Residenciais	1+2	Intensidade física	CRREM 1,5ºC RRE Espanha + Portugal	2022	23,57 kg CO_2e/m2	-19%	19,03 kgCO_2e/m^2
Setor Naval	1	% alinhamento	IMO 2018	2022	%AD=11,9%	-11,9 p.p.	%AD=0%
Aviação	1	Intensidade física	MPPU 1,5º	2022	102 gCO_2e/RPK	-30%	71 gCO_2e/RPK
Agrícola	Emissões diretas (“*on farm*”) + alimentação	Intensidade física	SBTi FLAG *Commodity Pathways* 1,5ºC	2022	Objetivo qualitativo focado em melhorar o conhecimento e o perfil dos clientes individuais e do setor em geral.		

Novo 2024

Nota: CO_2e=CO_2 equivalente. Inclui os seguintes gases com efeito de estufa: CO_2, CH_2, N_2O, HFCs, PFCs, SF_6 e NF_2

Essas metas de descarbonização definidas pelo CaixaBank são baseadas nas melhores práticas existentes e nos dados disponíveis no momento da definição. É importante enfatizar que a *baseline* para essas métricas pode variar, pois as fontes de informação utilizadas e a metodologia estão em constante evolução.

O CaixaBank está comprometido em manter seu nível de ambição de redução, mesmo que as *baselines* possam mudar.

Metas de descarbonização da NZAOA

No âmbito da iniciativa NZAOA, a VidaCaixa definiu os objetivos intermédios de descarbonização (até 2030) para o negócio de seguros do Grupo CaixaBank, centrando-se em três áreas:

Metas de redução de emissões do portfólio: A VidaCaixa estabeleceu uma meta de reduzir a pegada de carbono (escopos 1 e 2) dos investimentos corporativos em pelo menos 50% até 2030, em comparação a 2019. O valor do ano base é de 177 tCO_2/MM€ investidos. A partir de 2030, as metas serão definidas a cada cinco anos até que as emissões líquidas zero sejam alcançadas até 2050, o mais tardar.

As metas de redução de emissões são definidas com base no protocolo da aliança, que estabelece limites alinhados à ciência. Por exemplo, o limite estabelecido para redução no período de 2020 a 2030 deve ser definido entre 40 e 60%, então a VidaCaixa estabeleceu a meta de redução no meio do limite, em 50%.

O cenário selecionado para definir as metas de descarbonização no protocolo da aliança é o de 1,5°C do IPCC (*'no or limited overshoot'*). De acordo com as metas do escopo 3.15 da NZAOA, mecanismos de compensação não são permitidos atualmente como meio de calcular metas de descarbonização, embora a compensação possa ser considerada em longo prazo, uma vez que a pegada de carbono tenha sido reduzida a níveis mínimos.

Diálogos climáticos: a VidaCaixa conduzirá diálogos com pelo menos 20 empresas intensivas em carbono (ou aquelas responsáveis por 65% das emissões de seu portfólio) com o objetivo de melhorar suas metas climáticas e manter outros canais de diálogo sobre questões climáticas (por meio da liderança de diálogos colaborativos no âmbito da iniciativa Climate Action 100+). Adicionalmente, a VidaCaixa participa na elaboração de relatórios relevantes para a descarbonização promovida pela aliança ou similar.

Financiamento da transição: A VidaCaixa terá um papel ativo no financiamento da transição energética por meio de instrumentos de financiamento para soluções climáticas positivas, como projetos de melhoria da eficiência energética por meio de títulos verdes ou investimento em fundos climáticos temáticos.

Governação dos objetivos de descarbonização

As **metas de descarbonização** da NZBA foram aprovadas pelo Conselho de Administração do CaixaBank. Neste sentido, para monitorizar os objetivos de alinhamento dos setores para os quais estes objetivos foram definidos e supervisionar o seu cumprimento:

- Foram criados grupos para as diferentes áreas de negócios, que se reúnem semanalmente para avaliar a adequação da realização de operações que impactam as métricas da NZBA com base nos objetivos anuais de gestão. Os grupos incluem membros das áreas de Admissões de Risco Ambiental, *Risk Management Function*, Negócios e Risco Climático.
- Uma revisão mensal do progresso das principais métricas da NZBA é apresentada ao Comitê de Sustentabilidade e ao Comitê de Risco Global.
- O Comité de Direção, a Comissão de Nomeações e Sustentabilidade e a Comissão de Riscos são informados anualmente sobre o progresso das métricas da NZBA.

Por sua vez, a VidaCaixa dispõe de diversos mecanismos que lhe permitem monitorizar periodicamente a sua exposição a setores intensivos em carbono, bem como a pegada de carbono dos seus investimentos. Ao analisar essas métricas climáticas e avaliar a qualidade ESG das empresas investidas (por meio de classificações ou fatores materiais específicos do setor) e integrá-las à tomada de decisões de investimento, a VidaCaixa fez um progresso significativo na redução da pegada de carbono de seu portfólio de investimentos em seguros.

Planos de transição e alinhamento

Desde o estabelecimento das primeiras metas do NZBA, o CaixaBank vem gerenciando ativamente seus portfólios setoriais para garantir que a transição para as metas definidas para cada setor seja realizada adequadamente.

No entanto, é importante ressaltar que o compromisso do CaixaBank em apoiar seus clientes em seu processo de transição como mecanismo para alcançar a descarbonização da economia implica a possibilidade de que a trajetória de descarbonização do portfólio de ponta a ponta possa não ser linear.

Nesse sentido, as principais ações realizadas para gerenciar as métricas de alinhamento do portfólio incluem:

Medição e monitoramento

- Determinação de limites máximos de intensidade de emissões para novas operações e clientes.
- Avaliação das emissões de CO_2 e do impacto climático de todas as novas transações.
- Cálculo de estimativas métricas para as posições de portfólio mais recentes para cada setor.
- Identificação dos principais motivos das mudanças.
- Coletar, avaliar e monitorar os planos de transição climática divulgados publicamente pelos clientes.

Política de controle e admissão

- Implicação das linhas vermelhas na admissão de riscos por meio da Política de Riscos de Sustentabilidade.
- Revisão e aprovação de novas operações.

Serviço de *engagement* e diálogo

- Avaliação e classificação do nível de alinhamento com os principais indicadores de sustentabilidade dos clientes para cada setor.
- Estabelecer estratégias para melhorar indicadores.
- Oferecendo produtos e serviços para apoiar a transição.

Esta seção detalha com mais detalhes as ações realizadas com os clientes especificamente para cada um dos objetivos para os quais foram definidas metas de descarbonização.

Apesar de todas as ações tomadas pelo CaixaBank para apoiar os clientes na definição e implementação de estratégias de transição para um modelo mais sustentável, o sucesso da descarbonização também é alavancado por mudanças nas políticas governamentais e regulamentações ambientais e climáticas, bem como mudanças no comportamento do consumidor, desenvolvimentos científicos e novas tecnologias.

Abaixo estão os planos de alinhamento do setor e o progresso nos planos de transição de clientes para todos os setores para os quais o CaixaBank estabeleceu uma meta.

Setor elétrico

Principais características de projeto da métrica de alinhamento

O ponto de partida do setor elétrico (136 kg CO_2e/MWh) é muito inferior ao da maioria das entidades que divulgaram metas para o setor até o momento e está até abaixo da meta da AIE para 2030. Isso ocorre porque o CaixaBank financia energia renovável há anos (o que se reflete, por exemplo, em suas emissões de títulos verdes de 2020 a 2024).

Este baixo ponto de partida representa um desafio ao definir metas adicionais de descarbonização, refletindo a ambição do CaixaBank de continuar apoiando a transição e liderando o financiamento de energia renovável.

Principais decisões de design

01 Cadeia de valor

Empresas integradas

Geração | Transporte | Distribuição e Marketing

02 Âmbito das emissões

1 | 2 | 3

03 Métricas de emissões

> Intensidade física das emissões ($kgCO_2e/MWh$)

04 Seleção de caminho

> IEA *Net Zero* 2050

05 Risco considerado

> Exposição (Limite concedido)

Cadeia de valor: Foco no segmento de geração de energia, parte da cadeia de valor onde as ações de descarbonização têm maior impacto na redução das emissões globais do setor. Empresas integradas (que atuam em toda a cadeia de valor) também estão incluídas.

Escopo de emissões: O escopo 1 captura a maioria das emissões da geração de eletricidade.

Os demais escopos não estão incluídos pois a materialidade do escopo 2 é mínima, e o escopo 3, além de ser de difícil influência do ponto de vista da geração, é abrangido pelos objetivos de outros setores.

Métrica: Métrica de intensidade, que permite o crescimento em grupos com eficiência de emissões e a comparação entre clientes de diferentes tamanhos.

Caminho de referência: NZE2050 da Agência Internacional de Energia.

Meta do CaixaBank para 2030

Está definida uma meta de redução de 30% na métrica de intensidade para 2030, com as seguintes características:

136	95	-30%
***Baseline* 2020** ($kgCO_2e/MWh$)	**Nível de chegada até 2030** ($kgCO_2e/MWh$)	**Ambição para 2030** (%)

Evolução das métricas

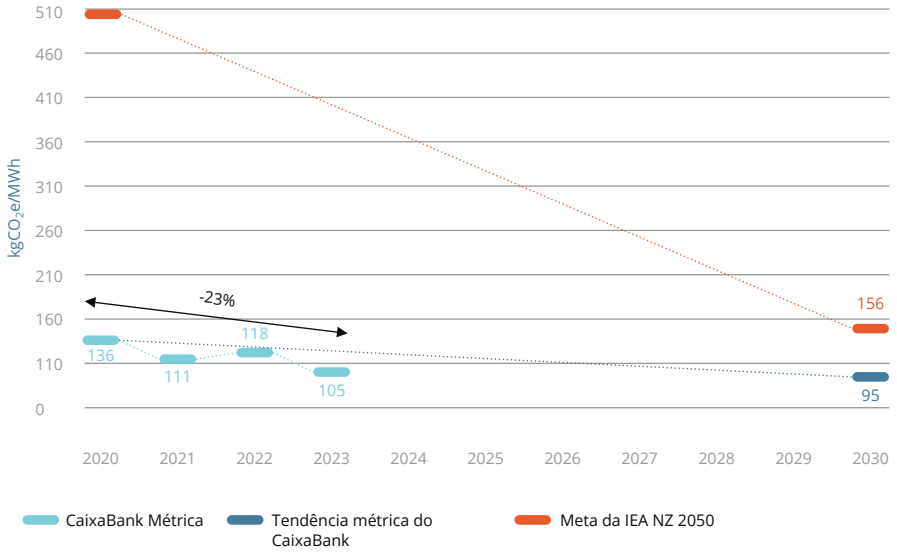

A evolução da métrica em relação ao ponto de partida, sem ser linear, apresenta tendência favorável, e a meta de 2030 já foi cumprida em 78%. Para avaliar a evolução da métrica, é preciso considerar também que o objetivo traçado pelo CaixaBank é ambicioso, pois no ponto de partida já está bem abaixo do objetivo geral para o setor estabelecido pelo cenário NZE 2050 da AIE. Além disso, o escopo de ação tem sido limitado pelo complexo ambiente geopolítico do setor energético.

Plano de Transição Setorial – Ações com Clientes

Para o CaixaBank, o objetivo final da estratégia de descarbonização do seu portfólio no setor elétrico é apoiar os seus clientes na transição para uma matriz de geração menos intensiva em emissões, desde que estejam comprometidos com a sustentabilidade. Somente dessa forma será possível alcançar um setor elétrico descarbonizado. Dessa forma, o CaixaBank auxiliará e incentivará a redução da intensidade de emissões do *mix* de geração de seus clientes, o que consequentemente levará a uma redução de sua própria métrica de intensidade.

As principais alavancas para a descarbonização do setor estão relacionadas ao financiamento de energias renováveis e ao *engagement* com clientes estratégicos para oferecer-lhes soluções que lhes permitam cumprir — ou mesmo acelerar — seus planos de descarbonização.

Está sendo considerada a possibilidade de reequilibrar o portfólio em direção a clientes menos intensivos em carbono e, em última análise, *derisking* de contrapartes não comprometidas com a transição para uma economia de baixo carbono.

Setor de petróleo e gás

Principais características de projeto da métrica de alinhamento

A meta de descarbonização baseada em uma métrica de emissões absolutas está alinhada com as expectativas do setor. Espera-se que a descarbonização do setor de petróleo e gás seja impulsionada tanto por melhorias na eficiência energética quanto pela substituição direta desses combustíveis como insumos em outros processos (efeito demanda).

Para o setor de energia, os últimos anos foram incomuns devido ao impacto da situação geopolítica global na segurança energética. Do ponto de vista de empréstimos, isso se refletiu em um aumento na exposição aos setores de O&G em 2022, com foco em garantir o fornecimento de energia no curto e médio prazo. No entanto, esse aumento no financiamento de O&G respondeu a uma situação extraordinária e não altera o compromisso do CaixaBank com a descarbonização de médio e longo prazo. No entanto, esse aumento provavelmente resultará em alta volatilidade na métrica. Isso também significa que a meta de alinhamento de 23% com a linha de base de 2020 representa, na verdade, um nível de ambição muito maior do que a linha de base de 2020 reflete.

Principais decisões de design

01 Cadeia de valor

02 Âmbito das emissões

1 2 3

03 Métricas de emissões

> Emissões absolutas (com base no risco eliminado)

04 Seleção de caminho

> IEA *Net Zero* 2050

05 Risco considerado

> Preparado para riscos

Cadeia de valor: inclui empresas que atuam principalmente nos setores *upstream* (exploração e extração) e *downstream* (refinaria, distribuição e comercialização), bem como empresas integradas (que atuam em toda a cadeia de valor). Este perímetro captura a maior parte das emissões do setor.

Escopo de emissões: inclui os escopos 1, 2 e 3; Neste setor, as medidas de escopo 3 são muito materiais. Abordagem alinhada com o Guia NZBA, expectativas das partes interessadas e práticas de revisão por pares.

Métrica: Métrica de emissões absolutas com base no risco fornecido para evitar a atribuição excessiva de emissões financiadas que resultaria da base no risco concedido. É uma abordagem consistente com a metodologia do PCAF e facilita a comparação com referências de *peers*.

Caminho de referência: NZE2050 da Agência Internacional de Energia.

Meta do CaixaBank para 2030

Está definida uma meta de redução absoluta de emissões de 23% para 2030, com as seguintes características:

9,08	6,99	-23%
***Baseline* 2020** ($kgCO_2e/MWh$)	**Nível de chegada até 2030** ($kgCO_2e/MWh$)	**Ambição para 2030** (%)

Evolução das métricas

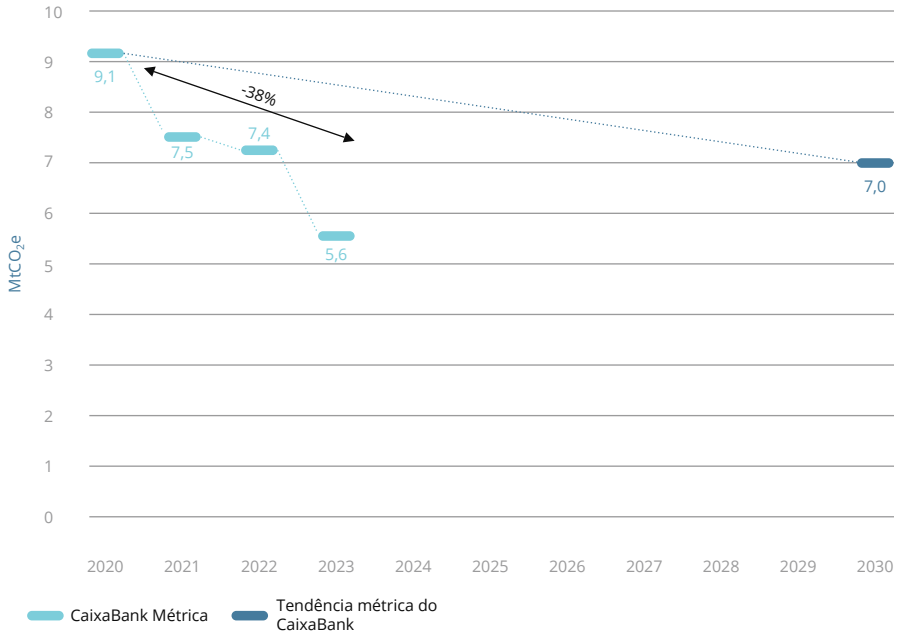

A evolução da métrica em relação à linha de base é favorável, diminuindo em 2023 ainda mais do que a meta de 2030. Entretanto, é importante destacar a volatilidade da métrica, devido à sua construção com base em exposição estabelecida, portanto, espera-se uma evolução não linear até 2030.

Plano de Transição Setorial – Ações com Clientes

As principais alavancas para reduzir as emissões absolutas financiadas concentram-se no *engagement* com os principais clientes para aprimorar seus planos de descarbonização. Também é considerada a redução gradual da exposição em atividades mais intensivas e, em última análise, a *derisking* contrapartes não comprometidas com a transição para uma economia de baixo carbono.

Setor automotivo

Principais características de projeto da métrica de alinhamento

Um dos setores priorizados pela NZBA por ser intensivo em CO_2 é o setor de transportes. Dada a diversidade de atividades dentro do setor e em linha com as melhores práticas na definição de metas, o setor foi dividido em três subsetores: automotivo, aviação e naval.

O setor automotivo representa uma porcentagem significativa da carteira de crédito do CaixaBank e uma concentração significativa de emissões financiadas. Existem também metodologias e cenários para calcular metas de descarbonização.

O objetivo foi estabelecido a nível consolidado, incluindo a exposição das carteiras de crédito e investimento do CaixaBank e do BPI.

Esta métrica apoia a transição do setor, em linha com o Plano Estratégico do CaixaBank.

Principais decisões de design

01 Cadeia de valor

02 Âmbito das emissões

1 2 **3**

03 Métricas de emissões

> Intensidade física das emissões (gCO_2/vkm)

04 Seleção de caminho

> IEA *Net Zero* 2050

05 Risco considerado

> Exposição (Limite concedido)

Cadeia de valor: foco no segmento OEM (*Original Equipment Manufacturers*) de veículos leves (automóveis de passeio e vans), que é o foco das iniciativas europeias de descarbonização do setor.

Âmbito de emissões: A meta inclui emissões do tanque à roda, categoria 11 do escopo 3 (uso do veículo), *tank-to-wheel,* emissões produzidas pelo uso do veículo ao longo de sua vida útil; Essas são de longe as emissões mais significativas dentro da cadeia de valor do setor.

Métrica: Métrica de intensidade, que descreve a eficiência de emissões por km percorrido ao longo da vida útil do veículo, expressa em gCO_2/vkm.

Caminho de referência: NZE2050 da Agência Internacional de Energia.

Meta do CaixaBank para 2030

Está definida uma meta de redução de 33% na métrica de intensidade para 2030, com as seguintes características:

154,1	103,1	-33%
***Baseline* 2022** (gCO_2/vkm)	**Nível de chegada até 2030** (gCO_2/vkm)	**Ambição para 2030** (%)

Evolução das métricas

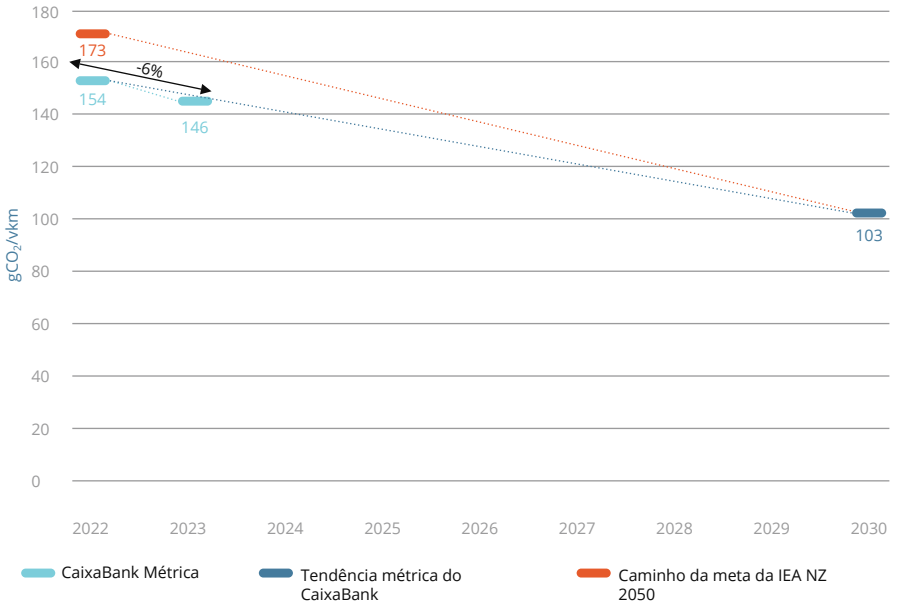

A redução observada na métrica de intensidade no setor automotivo está em linha com o cumprimento da meta estabelecida para 2030. O CaixaBank continuará trabalhando para reduzir a métrica até 2030.

Plano de Transição Setorial – Ações com Clientes

A prioridade para a descarbonização do setor está relacionada à produção de uma frota de veículos mais eficientes em termos energéticos e de emissões, sendo o aumento da produção de veículos elétricos o principal impulsionador para atingir esse objetivo. No entanto, para que os veículos elétricos continuem ganhando destaque, é preciso haver progresso nas políticas públicas, implementação de novas infraestruturas e inovação tecnológica.

Até que a frota de veículos esteja totalmente eletrificada, a descarbonização do setor pode começar com o desenvolvimento de tecnologias mais eficientes em veículos de combustão interna e o uso de combustíveis renováveis e sintéticos que gerem menos emissões. Com isso, o CaixaBank trabalha para atingir a meta de descarbonização neste setor por meio do *engagement* dos clientes, do financiamento de projetos específicos voltados à produção de veículos mais eficientes ou elétricos e até mesmo do reequilíbrio do portfólio para clientes menos intensivos em carbono.

Setor siderúrgico

Principais características de projeto da métrica de alinhamento

Dada a exposição relativamente baixa ao setor de ferro e aço, sua alta concentração em poucas contrapartes, as atuais limitações tecnológicas de um setor "*hard to abate*" e a incerteza em torno de mudanças metodológicas e de cenário, uma meta baseada em intervalo foi estabelecida para este setor.

A metodologia, alinhada às melhores práticas de mercado e aos Sustainable Steel Principles, considera uma métrica de intensidade de emissões de Escopo 1 e 2 por tonelada de aço produzida. Neste setor, o processo de produção é particularmente intensivo, de modo que as emissões provenientes do uso do produto final e de sua cadeia de suprimentos *upstream* são menos significativas em comparação.

Principais decisões de design

01 Cadeia de valor

Fundição e integrado

Mineração | Fabricação de aço | *Downstream*

02 Âmbito das emissões

1 | 2 | 3

03 Métricas de emissões

> Intensidade física das emissões ($kgCO_2e/t$ aço)

04 Seleção de caminho

> IEA *Net Zero* 2050

05 Risco considerado

> Exposição (Limite concedido)

Cadeia de valor: segmento de siderurgia, incluindo fundições e grupos integrados (fundição + beneficiamento); A fundição é a fase que concentra a maior parte das emissões da fabricação.

Escopo de emissões: escopos 1 e 2 que são as emissões relevantes no processo produtivo; O uso do produto final e sua cadeia de suprimentos *upstream* são de pouca relevância em termos de emissões relativas.

Métrica: intensidade de emissões por tonelada de aço produzida expressa em $kgCO_2e/t$ aço.

Caminho de referência: NZE2050 da Agência Internacional de Energia.

Meta do CaixaBank para 2030

É definida uma meta de redução da métrica de intensidade até 2030, num intervalo entre 10% e 20%, com as seguintes características:

1.230	1.107 - 984	– 10% - 20%
***Baseline* 2022** ($kgCO_2e/t$ aço)	**Nível de chegada até 2030** ($kgCO_2e/t$ aço)	**Ambição para 2030** (%)

Evolução das métricas

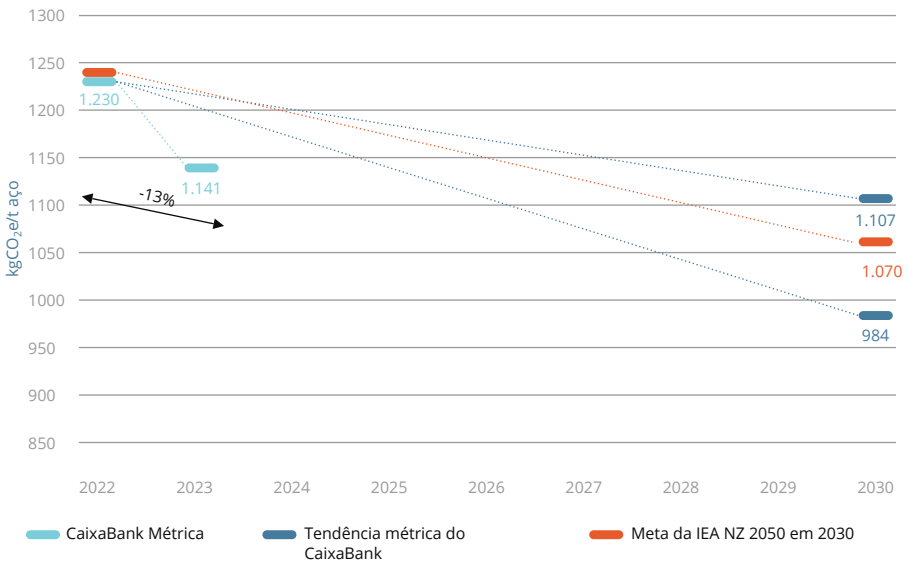

A redução observada na métrica de intensidade no setor siderúrgico está em linha com o cumprimento da ambiciosa meta estabelecida para 2030. O CaixaBank continuará trabalhando para reduzir a métrica até 2030.

Plano de Transição Setorial – Ações com Clientes

O CaixaBank reconhece a dificuldade de descarbonizar este setor, o que o leva a considerar um certo nível de cautela quanto ao escopo de gestão da descarbonização do portfólio. No entanto, o CaixaBank também está ciente da existência de certas alavancas de descarbonização em seu portfólio, que dependem substancialmente da ambição de seus principais clientes. Por meio de processos de *engagement* e reequilíbrio de portfólio, o CaixaBank buscará uma meta intermediária compatível com a meta de 1,5°C. Assim, o intervalo estabelecido (redução entre 10% e 20%) reflete a ambição do CaixaBank, uma vez que o seu intervalo inferior inclui o nível-alvo determinado pelo NZE da AIE.

Setor de carvão

Principais características de projeto da métrica de alinhamento

Como o carvão térmico é uma das tecnologias mais emissoras e pode ser substituída por tecnologias limpas, o foco da descarbonização inclui a redução de toda a exposição da entidade ao carvão térmico *(phase-out)* até 2030: o CaixaBank deixará de financiar empresas relacionadas ao carvão térmico, reduzindo sua exposição a zero[1]. Esse tipo de compromisso é consistente com a expectativa de declínio do setor.

A exposição no setor corresponde, em grande parte, a contrapartes com fatores atenuantes: contrapartes cuja transição energética é financiada exclusivamente ou contrapartes com seus próprios compromissos de eliminação do carvão térmico (*phase-out*) antes de 2030.

Meta do CaixaBank para 2030

Foi definida uma meta de *phase-out* para 2030, com as seguintes características:

2.845 *(213 sem fatores atenuantes)*	0	-100%
***Baseline* 2022** (MM€)	**Nível de chegada até 2030** (MM€)	**Ambição para 2030** (%)

Seguindo as diretrizes do IPCC, o CaixaBank deixará de financiar empresas relacionadas ao carvão térmico, reduzindo sua exposição a zero até 2030 ("*phase-out*"). O CaixaBank continuará financiando a transição energética para uma economia neutra em carbono e apoiando os clientes com uma estratégia de saída do carvão até 2030.

[1] *A exposição é definida como a presença na carteira (incluindo crédito e investimento do CaixaBank, S.A. e do BPI) de empresas cujo grupo económico tem uma dependência superior a 5% da faturação do carvão térmico.*

Evolução das métricas

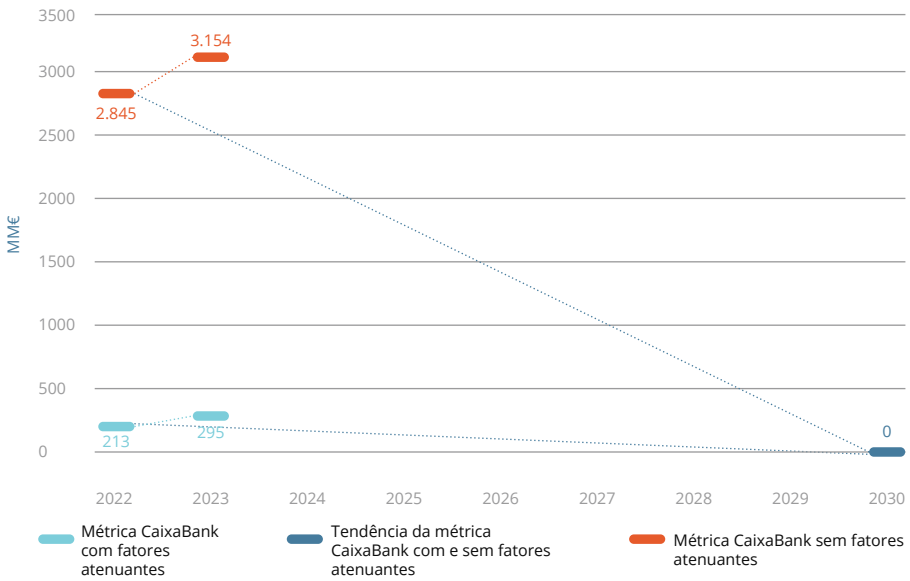

A métrica aumentou ligeiramente em comparação à sua linha de base devido a problemas de qualidade de dados. No entanto, o CaixaBank continua totalmente comprometido com a meta de *phase-out* até 2030.

Plano de Transição Setorial – Ações com Clientes

No compromisso assumido, o plano de transição para este setor na Entidade consiste na não admissão e não renovação ao término de cargos e/ou operações com clientes relacionados ao carvão térmico.

No final, as posições pendentes nessas empresas serão vendidas, garantindo exposição zero a esses tipos de clientes até 2030.

Setor imobiliário comercial

Principais características de projeto da métrica de alinhamento

O setor imobiliário comercial é complexo, e a disponibilidade de dados de emissões do mundo real ainda é limitada, então o uso de proxies em cálculos de alinhamento ainda é importante. Além disso, este é um setor com variações geográficas significativas, portanto os caminhos de referência podem alterar substancialmente os objetivos.

Nestas circunstâncias, o CaixaBank estabeleceu uma meta ambiciosa para o setor. Entretanto, dada a disponibilidade limitada de informações do mundo real sobre ativos de portfólio neste setor, no curto prazo, a prioridade será dada à melhoria da disponibilidade de EPCs e informações sobre a emissão de ativos de portfólio.

É importante destacar que o cumprimento da meta dependerá do cumprimento das projeções de eficiência e mix energético constantes do atual Plano Nacional Integrado de Energia e Clima (PNIEC) e de outros projetos correlatos (futuro rascunho do PNIEC, Fit for 55, etc.).

Principais decisões de design

01 Cadeia de valor

Fornecedores | Construção | Proprietário (não residencial) | Manutenção | Reciclagem

02 Âmbito das emissões

1 | 2 | 3

03 Métricas de emissões

> Intensidade física das emissões ($kgCO_2e/m^2$)

04 Seleção de caminho

> CRREM 1,5ºC
> CRE Península Ibérica

Cadeia de valor: o objetivo centra-se na descarbonização da fase de "utilização" do imóvel, onde são produzidas 85% das emissões de GEE; proprietários (grupos com atividade não residencial).

Âmbito das emissões: Escopo 1, emissões diretas da combustão de combustível no edifício (por exemplo, aquecimento) e Escopo 2, emissões indiretas da energia adquirida (eletricidade, vapor, calor e refrigeração).

Métrica: Intensidade física ($kgCO_2e/m^2$), que incentiva a exposição a ativos relativamente mais eficientes em termos de emissões e facilita a comparação entre ativos de diferentes tamanhos.

Caminho de referência: Cenário CRREM 1,5º REC rateado por tipo de ativo no estoque não residencial da Espanha e Portugal (principais áreas geográficas nas quais os ativos estão localizados no perímetro).

Meta do CaixaBank para 2030

Está definida uma meta de redução de 41% na métrica de intensidade para 2030, com as seguintes características:

20,5	12,1	-41%
***Baseline* 2022** ($kgCO_2e/m^2$)	**Nível de chegada até 2030** ($kgCO_2e/m^2$)	**Ambição para 2030** (%)

Evolução das métricas

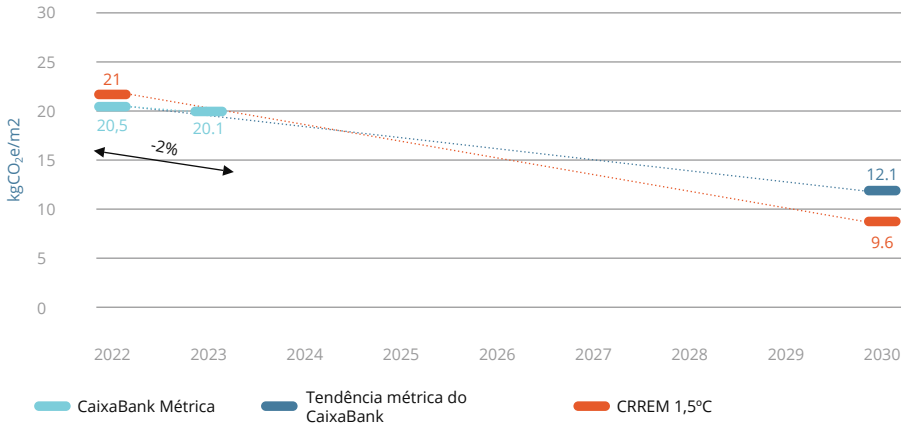

As métricas do mercado imobiliário comercial permaneceram razoavelmente constantes entre 2022 e 2023. Isso é consistente com o fato de que as métricas são construídas com um alto nível de *proxies*. Por isso, o CaixaBank continua trabalhando para melhorar a qualidade dos dados de sua carteira.

Plano de Transição Setorial – Ações com Clientes

A descarbonização do setor imobiliário comercial pode ocorrer por meio da introdução de novos edifícios com certificações energéticas mais favoráveis no parque imobiliário ou por meio de uma melhoria do parque existente.

Melhorias por meio desse segundo canal podem ser alcançadas por meio de melhor isolamento térmico resultante da renovação de fachadas, janelas e telhados de edifícios, da introdução de painéis solares ou da atualização de sistemas de aquecimento/resfriamento para sistemas mais eficientes em termos energéticos. O primeiro passo para ativar as alavancas de descarbonização da pegada financiada do CaixaBank neste setor é envidar esforços para melhorar a disponibilidade de EPCs e informações de emissões para seus ativos de portfólio.

Com melhores informações disponíveis, as alavancas para descarbonizar o portfólio imobiliário comercial serão o financiamento de novos edifícios com melhores classificações energéticas e projetos de renovação que melhorem a eficiência energética do estoque imobiliário existente.

Setor imobiliário residencial

Principais características de projeto da métrica de alinhamento

Dadas as características do segmento imobiliário residencial, a sua sensibilidade social, os longos períodos de maturação e a dependência de alavancas exógenas para a sua transformação (exigências regulatórias e auxílios públicos para melhoria da eficiência energética), a meta definida para o Setor Imobiliário Residencial não está inicialmente alinhada com a trajetória de referência do CRREM.

O CaixaBank deve alavancar mudanças decorrentes de políticas governamentais e regulamentações ambientais e climáticas, bem como mudanças no comportamento do consumidor, participando e contribuindo para o esforço coletivo necessário para a transição para uma economia de emissões netas zero. Produtos específicos também estão sendo lançados para financiar reformas com eficiência energética.

Principais decisões de design

01 Cadeia de valor

02 Âmbito das emissões

1 2 3

03 Métricas de emissões

> Intensidade física das emissões ($kgCO_2e/m^2$)

04 Seleção de caminho

> CRREM 1,5ºC
> RRE Espanha + Portugal

Cadeia de valor: o objetivo está focado na utilização da habitação: empréstimos hipotecários a particulares com a finalidade de "compra de casa própria". 85% das emissões da cadeia de valor do setor imobiliário residencial estão concentradas aqui.

Âmbito das emissões: Os âmbitos 1 (emissões diretas da combustão em habitações, por exemplo, aquecimento) e 2 (emissões indiretas do consumo de energia adquirida) são responsáveis pela maioria das emissões; As emissões do Escopo 3 são muito limitadas.

Métrica: Intensidade física ($kgCO_2e/m^2$), que incentiva a exposição a ativos relativamente mais eficientes em termos de emissões e facilita a comparação entre ativos de diferentes tamanhos.

Caminho de referência: CREEM 1,5º para Espanha e Portugal, específico para o setor imobiliário para a UE.

Meta do CaixaBank para 2030

Está definida uma meta de redução de 19% na métrica de intensidade para 2030, com as seguintes características:

23,57	19,03	-19%
***Baseline* 2022** ($kgCO_2e/m^2$)	**Nível de chegada até 2030** ($kgCO_2e/m^2$)	**Ambição para 2030** (%)

Evolução das métricas

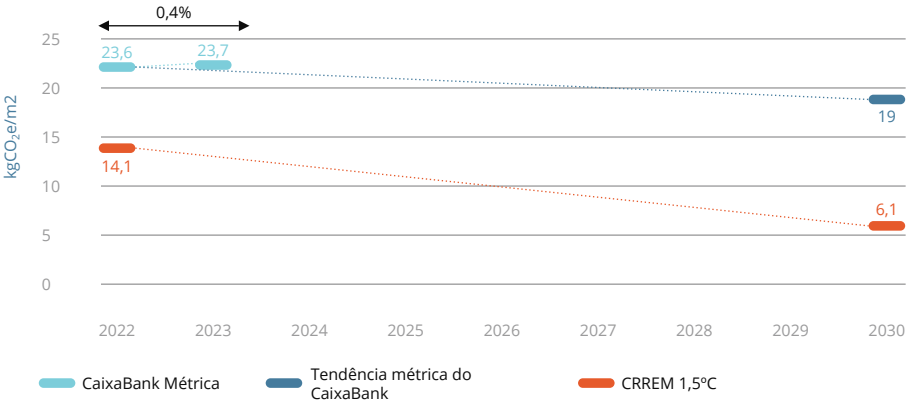

A métrica do setor imobiliário residencial permanece praticamente constante desde o ano base. Essa evolução é consistente com o fato de que a redução na métrica depende significativamente de mudanças na *mix* energética.

Plano de Transição Setorial – Ações com Clientes

Semelhante ao setor imobiliário comercial, a descarbonização do setor residencial ocorrerá por meio da renovação do parque habitacional existente e da construção de novos edifícios com classificações de maior eficiência energética.

Para ativar as alavancas de descarbonização da pegada financiada neste setor, o CaixaBank deve envidar esforços para melhorar a disponibilidade de EPCs e informações sobre emissões de edifícios. Conforme mencionado, a sensibilidade social particular deste setor faz com que as ações para reduzir a intensidade das emissões sejam muito limitadas para a Entidade. Pelo contrário, o CaixaBank deve contar com iniciativas e regulamentações governamentais para atingir seu objetivo declarado, participando e contribuindo para o esforço coletivo pela transição para uma economia de emissões neta zero.

Setor naval

Principais características de projeto da métrica de alinhamento

A meta para este setor foi calculada de acordo com a metodologia dos Princípios de Poseidon, à qual o CaixaBank aderiu em 2022.

O AD% para NZBA (11,9%) é conforme publicado no relatório dos Princípios de Poseidon para navios de carga; O perímetro alvo atualmente exclui embarcações de passageiros (balsas rápidas e navios de cruzeiro) devido a inconsistências metodológicas e erros nos caminhos de alinhamento que estão sendo avaliados globalmente dentro da estrutura dos Princípios de Poseidon.

O design objetivo para este setor será ajustado dentro da estrutura dos Princípios de Poseidon.

Principais decisões de design

01 Cadeia de valor

Fornecedores | Construção | Proprietário | Reciclagem

02 Âmbito das emissões

1 2 3

03 Métricas de emissões

> Intensidade física das emissões Alignment Delta (AD%)

04 Seleção de caminho

> IMO 2018

Cadeia de valor: O segmento a ser descarbonizado é o segmento Proprietário/ Operador (transporte de carga de porto a porto), uma vez que o "uso" é responsável pela maior parte das emissões (aproximadamente 92% de todas as emissões na cadeia de valor).

Escopo de emissões: Escopo 1: Emissões do consumo de combustível durante a navegação. Essas são as questões mais materiais do setor e são as que atualmente abrangem os Princípios de Poseidon.

Métrica: *Alignment Delta* (AD%), uma métrica que define o grau em que a intensidade de carbono de uma embarcação ou portfólio de embarcações está alinhada com a trajetória de descarbonização subjacente para cada classe de ativos que atende à meta da IMO.

Caminho de referência: Cenário inicial da OMI (2018), alinhado à meta de 2°C, que busca uma redução de 50% nas emissões até 2050 em comparação ao ano base de 2008. O caminho está sendo atualizado dentro da estrutura dos Princípios de Poseidon.

Meta do CaixaBank para 2030

É estabelecida uma meta de redução de 11,9% de AD% até 2030, com as seguintes características:

11,9%	0%	– 11,9%
***Baseline* 2022** (AD%)	**Nível de chegada até 2030** (AD%)	**Ambição para 2030** (%)

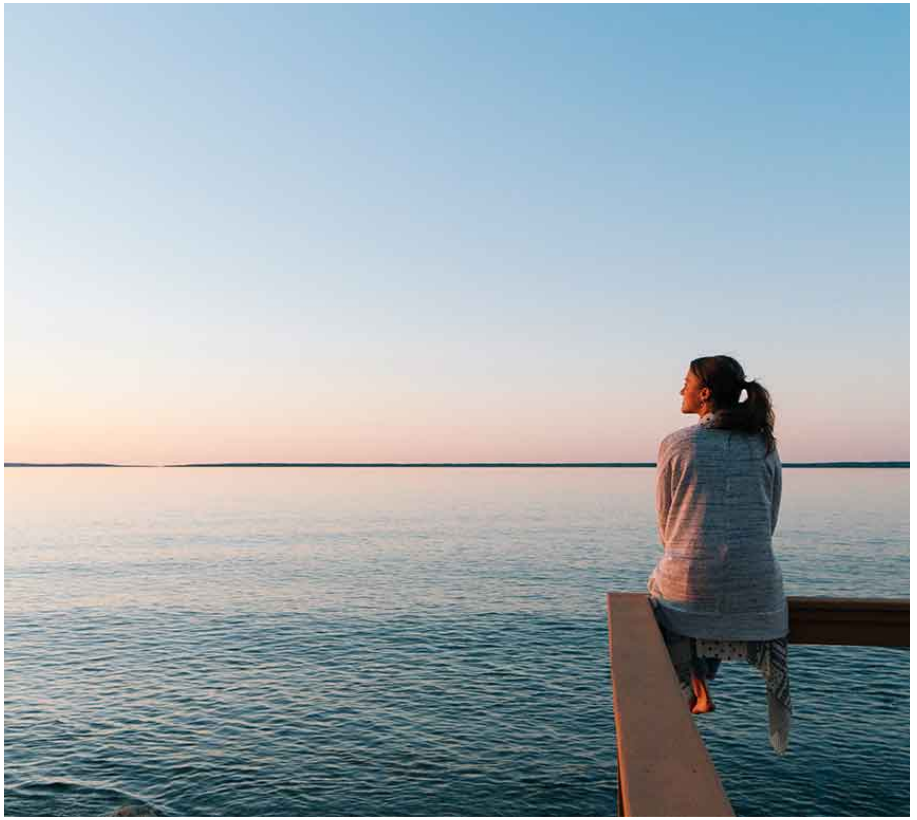

Plano de Transição Setorial – Ações com Clientes

A descarbonização no setor naval será acompanhada pela implementação de tecnologias de propulsão limpas (como motores elétricos ou o uso de energia eólica ou solar) e combustíveis alternativos menos poluentes (como gás natural liquefeito, biocombustíveis ou amônia).

Além disso, a recente inclusão deste setor no Sistema de Comércio de Emissões da UE deve acelerar a implementação dessas tecnologias mais limpas. Nesse sentido, a principal alavanca do CaixaBank para descarbonizar seu portfólio no setor naval será o *engagement* dos clientes para promover o uso de embarcações e tecnologias mais eficientes. Uma redução gradual na exposição a ativos menos alinhados aos Princípios de Poseidon, e até mesmo a *derisking* de exposições, também está sendo considerada.

Setor da aviação

Principais características de projeto da métrica de alinhamento

A meta para este setor foi calculada de acordo com a metodologia Pegasus, padrão ao qual o CaixaBank aderiu.

Inicialmente, o escopo se concentra no financiamento corporativo para companhias aéreas, excluindo financiamento de ativos e arrendadores, dada a disponibilidade limitada de dados técnicos no nível de ativo individual: tipo de aeronave, tipo de carga, horas de voo, tipo de combustível.

O CaixaBank expandirá o escopo da métrica para esses ativos à medida que as informações estiverem disponíveis, então é provável que o nível de base e o nível de meta também sejam ajustados.

Principais decisões de design

01 Cadeia de valor

Fornecedores | Construção | Proprietário | Reciclagem

02 Âmbito das emissões

1 | 2 | 3

03 Métricas de emissões

> Intensidade física das emissões gCO_2e/RPK

04 Seleção de caminho

> MPPU 1,5ºC

Cadeia de valor: O segmento a ser descarbonizado é o proprietário/operador (transporte de passageiros/cargas e companhias aéreas), uma vez que a maior parte das emissões de gases de efeito estufa do setor (>90%) concentra-se na fase de operação das aeronaves.

Âmbito de emissões: Escopo 1 (abordagem do *tank-to-wake*): emissões provenientes do consumo de combustível durante o voo. Essas são de longe as emissões mais significativas na cadeia de valor.

Métrica: Intensidade física (gCO_2e/RPK) que descreve as emissões de gases de efeito estufa por quilômetro percorrido no ano (abordagem transitória).

Caminho de Referência: Parceria *Mission Possible Partnership* "Prudent" 1,5º (MPPU 1,5º), alinhado à metodologia Pegasus.

Meta do CaixaBank para 2030

É estabelecida uma meta de redução de 11,9% de AD% até 2030, com as seguintes características:

102	71	-30%
***Baseline* 2022** (gCO_2e/RPK)	**Nível de chegada até 2030** (gCO_2e/RPK)	**Ambição para 2030** (%)

Evolução das métricas

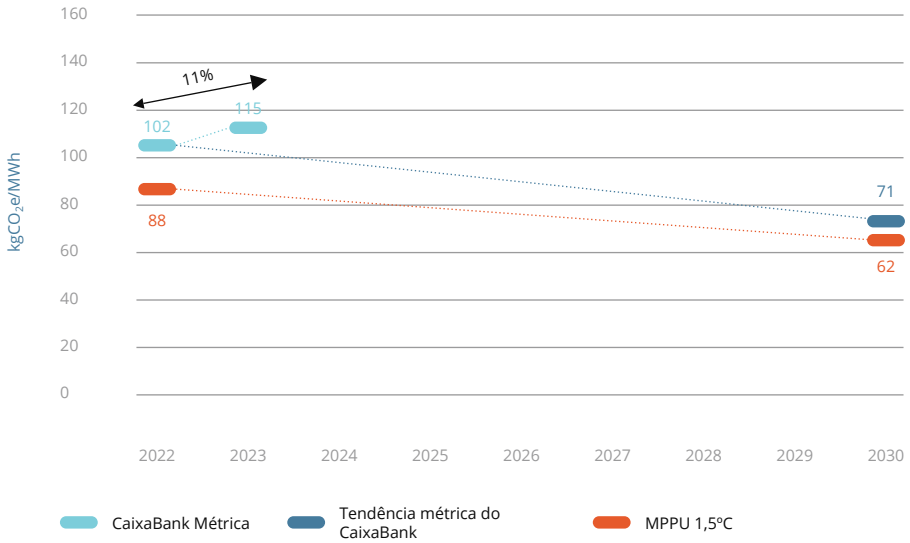

A métrica da aviação aumenta ligeiramente devido ao cancelamento de algumas posições menos intensivas. Entretanto, conforme explicado nos parágrafos anteriores, está em andamento um trabalho para incluir outros ativos relevantes na métrica, o que envolverá mudanças em publicações futuras.

Plano de Transição Setorial – Ações com Clientes

A prioridade para a descarbonização do setor da aviação é o uso de combustíveis sustentáveis (SAF) e a implementação de tecnologias mais eficientes nas aeronaves. Nesse sentido, as alavancas do CaixaBank para descarbonizar seu portfólio no setor da aviação incluirão o *engagement* dos clientes para promover a implementação de tecnologias menos poluentes e a renovação da frota com aeronaves mais eficientes, bem como a eventual redução de certas exposições.

Setor agrícola

Principais características de projeto da métrica de alinhamento

Com o objetivo de estabelecer uma meta de descarbonização para este setor, o CaixaBank realizou uma análise exaustiva do seu portefólio agrícola, que permitiu:

- Entenda e segmente a estrutura do portfólio em termos de materialidade e intensidade de carbono.
- Identifique as principais lacunas de informação.
- Entender a heterogeneidade dos caminhos para os produtos no portfólio.

Dada a maturidade limitada das metodologias globais e a disponibilidade limitada de dados consistentes e comparáveis, atualmente não é sensato definir uma meta quantitativa.

Principais decisões de design

01 Cadeia de valor

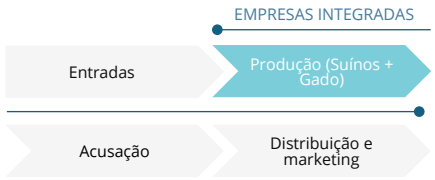

02 Âmbito das emissões

- Emissões diretas (*on-farm*) + alimentação

03 Métricas de emissões

- Intensidade física das emissões ($kgCO_2e$/kg carne produzida)

04 Seleção de caminho

- SBTi FLAG *Commodity Pathways* 1,5ºC

Cadeia de valor: O segmento de produção é o mais intensivo em emissões. No portfólio do CaixaBank, a pecuária, principalmente suinocultura e bovinocultura, é responsável pela maior parte das emissões do setor. Conceitualmente, também são consideradas empresas integradas (processamento/distribuição e produção)

Escopo de emissões: Inclui emissões "*on-farm*" (fermentação entérica, gerenciamento de esterco e consumo de energia) e ração (produção de ração), que respondem pela maioria das emissões deste setor.

Métrica: intensidade física ($kgCO_2e$/kg de carne), alinhada com a metodologia SBTi FLAG.

Caminho de referência: SBTi FLAG *Commodity Pathways* 1,5ºC, cenário com granularidade suficiente e alinhado com a meta de 1,5ºC.

Nota: CO_2e = CO_2 equivalente. Inclui os seguintes gases com efeito de estufa: CO_2, CH_4, N_2O, HFCs, PFCs, SF_6 e NF_3

Meta do CaixaBank para 2030

É estabelecido um objetivo qualitativo, com foco na melhoria do conhecimento e do perfil de clientes individuais e do setor em geral. Está sendo implementado um plano de trabalho específico, que inclui um processo de *engagement* com os principais clientes de gado suíno e bovino com diferentes marcos para obter informações mais detalhadas sobre esses clientes nos próximos 12 meses:

Plano de Ação 2024

01
- Identificação dos principais clientes e questionário dos temas a serem discutidos
- Estabelecendo metas internas

02
- Plano de reunião
- Definir metas de medição com clientes

03
- Conclusão do exercício e avaliação dos resultados
- Reavaliação de um objetivo quantitativo

Setor de cimento e setor de alumínio

A Entidade possui exposição global aos setores de cimento e alumínio, que, tanto em termos de exposição de crédito quanto de emissões financiadas absolutas, não ultrapassa 1% do portfólio total de empresas com perfil de crédito da Entidade. Devido à não materialidade desses setores, foi determinado o seguinte:

- Não definição de metas de descarbonização para os setores de cimento e alumínio.
- Estabelecer um plano de monitoramento e contingência:
  - Monitoramento de uma métrica de exposição relativa: se a exposição individual de qualquer um dos setores representar mais de 1% do portfólio total da empresa não financeira por três meses consecutivos, a meta *Net Zero* será considerada.

Cálculo das emissões de CO_2e financiadas

O CaixaBank quantifica as emissões associadas ao seu financiamento e investimento (categoria 15 do escopo 3 da pegada de carbono), com o objetivo de compreender, avaliar e gerir o impacto, em termos da pegada de carbono da sua atividade financeira e dos riscos de transição associados às alterações climáticas.

Além disso, essas informações ajudam o CaixaBank a **definir caminhos de descarbonização** que permitirão atingir emissões líquidas zero até 2050, em linha com o compromisso da NZBA. O CaixaBank utiliza as diretrizes definidas pela PCAF[1] (Partnership for Carbon Accounting Financials) em seu padrão de contabilidade e relatórios, "*The global GHG accounting & reporting standard for the financial industry*", como referência para **quantificar as emissões financiadas de seu portfólio de crédito e investimento.**

O cálculo das emissões financiadas do Grupo CaixaBank inclui as principais empresas que desenvolvem as atividades de financiamento do Grupo: CaixaBank, CPC e Banco BPI.

O cálculo da carteira de crédito em 31 de dezembro de 2024 abrange os seguintes tipos de ativos[2]:

- Hipotecas
- Imóveis Comerciais (CRE[3] pela sua sigla em inglês)
- Empréstimos corporativos
- *Project Finance*
- Empréstimos para financiamento de veículos

Carteira de crédito em perímetro. Cobertura

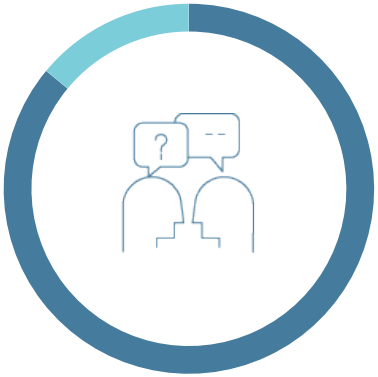

86 %
Exposição de perímetro calculada

14 %
Exposição do perímetro não calculada (dados insuficientes)

Da mesma forma, as emissões financiadas vinculadas à carteira de investimentos[4] (incluindo renda fixa corporativa, soberanos e ações) foram calculadas com uma cobertura de cálculo de praticamente 100%. Como novidade, em 2024 foram estimadas pela primeira vez as emissões vinculadas ao ativo dívida soberana[4], que inclui, segundo o padrão PCAF, tanto os títulos como os empréstimos com países[5] do balanço da Entidade (abrange títulos e empréstimos supranacionais e exclui títulos e empréstimos subsoberanos)[6].

[1] O CaixaBank aderiu à PCAF em 2021.
[2] No caso da CPC, dada a natureza de sua atividade, os ativos dentro do escopo de cálculo são exclusivamente empréstimos corporativos, empréstimos para financiamento de veículos e dívida soberana.
[3] Imóveis comerciais.
[4] Não inclui investimentos ou portfólio de negociação.
[5] Os resultados das emissões financiadas vinculadas à dívida soberana são apresentados no quadro "Emissões de GEE da carteira de financiamento e investimento - Exercício de 2024" e incorporam informações do CaixaBank e do CPC.
[6] CaixaBank e CPC (não inclui BPI).

Metodologia de cálculo

O cálculo foi realizado usando uma **abordagem de *bottom-up***, seguindo a metodologia desenvolvida pela PCAF e descrita em "*The Global GHG Accounting and Reporting Standard for the Financial Industry (Part A) Second Edition*".

- As emissões associadas à **carteira de crédito imobiliário** foram calculadas com base nas informações do certificado de eficiência energética (real ou estimado) dos imóveis financiados. Durante 2024, foi realizado um trabalho significativo para coletar o maior volume possível de certidões imobiliárias de imóveis financiados, o que teve um impacto positivo, refletido em uma melhora notável na qualidade dos dados de ativos imobiliários e de imóveis comerciais.
- As emissões associadas ao restante do **portfólio de financiamento e investimento** (com exceção da dívida soberana) foram calculadas a partir das informações de pegada de carbono (escopos 1, 2 e 3) relatadas pelas empresas/projetos financiados, ou dos fatores de emissão publicados pelo PCAF quando as empresas não publicam sua pegada de carbono.
- As emissões vinculadas ao **financiamento de veículos** foram estimadas levando em consideração o tipo de veículo e a quilometragem média. Para este ativo, foi implementada uma evolução no cálculo ao incorporar informações sobre o combustível utilizado pelo veículo quando este dado estiver disponível.
- No caso da **dívida soberana,** as emissões financiadas do Escopo 1 foram calculadas usando a abordagem de produção, considerando e sem considerar o efeito do uso da terra, mudança no uso da terra e florestas (LULUCF) dos países na mitigação das mudanças climáticas, ou seja, cálculos com e sem LULUCF.

Em todos os casos, a alocação das emissões financiadas pelo CaixaBank foi baseada no fator de atribuição definido pelo PCAF para cada tipo de ativo, bem como nos melhores dados disponíveis em cada caso.

O CaixaBank dispõe de uma ferramenta interna específica integrada nos sistemas do Banco que garante a qualidade e a exaustividade dos resultados do cálculo das emissões financiadas. Esta ferramenta incorpora todas as informações necessárias, de bancos de dados internos e externos, para calcular as emissões financiadas. Além disso, facilita a gestão deste indicador-chave para a Entidade em sua trajetória rumo à neutralidade climática, pois permite seu cálculo, monitoramento e acompanhamento periódico.

O total de emissões absolutas financiadas relatadas em 2024 é de 78.243 $ktCO_2e$ para uma exposição calculada de 277.546 MM€ (comparado com 84.588 $ktCO_2e$ relatados em 2023 para uma exposição de 275.803 MM€). Essa queda significativa nas emissões financiadas, em torno de 7,5%, foi motivada principalmente por uma melhoria generalizada na qualidade dos dados de emissões usados no cálculo, à medida que o número de empresas e projetos financiados usando dados realmente relatados aumentou. Da mesma forma, percebe-se que, desde 2021, houve uma tendência mais ou menos generalizada de redução das emissões de Escopo 1+2 das empresas financiadas pelo Grupo CaixaBank.

*É importante observar que, ao longo do tempo, **pode-se esperar que as emissões financiadas flutuem devido a outros fatores além da exposição financeira que afetam o cálculo**, como flutuações nos valores da empresa, disponibilidade de dados reais publicados sobre a pegada de carbono, melhorias no processo de cálculo ou mudanças nos fatores de emissão do PCAF.*

As emissões de GEE da carteira de financiamento e investimento para o exercício financeiro de 2024 são apresentadas a seguir:

Emissões de GEE da carteira de financiamento e investimento – Ano Fiscal 2024

Visão por tipo de ativo	Exposição		Emissões absolutas		Intensidade econômica
	Exposição total no perímetro (MM€)	% de exposição calculada	S1+2 ($ktCO_2e$)	S3 ($ktCO_2e$)	Intensidade de emissões S1+2 (tCO_2e/MM€)
CRE	6.054	88,0 %	72	–	13
Hipotecas	125.668	99,9 %	2.825	–	23
Financiamento Empresarial	163.123	74,2 %	19.553	53.528	162
Empréstimos para carros	9.417	95,2 %	1.891	–	211
Renda Variável (RI)[1]	8	76,7 %	0,04	0,19	6
Renda Fixa Corporativa (RF)	16.854	99,0 %	108	266	6
Total	**321.123**	**86,4 %**	**24.448**	**53.795**	**88**

[1] *Não inclui subsidiárias ou portfólio de negociação*

Visão geral do setor (financiamento empresarial)[1]	Exposição		Emissões absolutas		Intensidade econômica
	Exposição total no perímetro (MM€)	% Exposição Calculada	S1+2 ($ktCO_2e$)	S3 ($ktCO_2e$)	Intensidade de emissões S1+2 (tCO_2e/MM€)
Petróleo e gás[2]	5.241	75,2 %	3.539	11.378	898
Elétrico	15.481	93,7 %	1.598	6.103	110
Transporte	26.690	73,8 %	3.083	10.905	156
Imobiliária	19.737	74,5 %	727	2.126	49
Cimento	315	82,9 %	376	87	1.443
Ferro e Aço	1.985	88,4 %	492	881	281
Agricultura (incluindo pecuária)	5.372	81,9 %	2.421	2.260	550
Alumínio	673	84,4 %	111	261	195
Carvão[3]	2	98,7 %	56	2	27.266
Outros setores	87.627	69,9 %	7.151	19.524	117
Total	**163.123**		**19.553**	**53.528**	

[1] *Inclui empréstimos de uso geral e financiamento especializado (Project Finance).*
[2] *Durante o ano fiscal de 2024, informações sobre emissões reais foram obtidas de três projetos financiados significativos neste setor, o que levou a uma redução na estimativa de emissões financiadas de Escopo 1 e 2 para o ano fiscal de 2024 em aproximadamente 9.000 $ktCO_2e$ em comparação com a estimativa feita com fatores do PCAF em 2023.*
[3] *CNAE 510, 520, 1910*

Visão pela geografia	Exposição		Emissões absolutas		Intensidade econômica
	Exposição total no perímetro (MM€)	% Exposição Calculada	S1+2 ($ktCO_2e$)	S3 ($ktCO_2e$)	Intensidade de emissões S1+2 (tCO_2e/MM€)
Espanha e Portugal	263.581	94,2 %	20.168	36.595	81
Europa	36.648	62,6 %	2.028	10.730	88
Resto do mundo	20.895	30,2 %	2.252	6.470	355
Total	**321.123**		**24.448**	**53.795**	

Nota: Devido ao arredondamento, as somas totais podem variar ligeiramente. CO_2e = CO_2 equivalente. Inclui os seguintes GEE: CO_2, CH_4, N_2O, HFCs, PFCs, SF_6 e NF_3

	Exposição		Emissões absolutas		Intensidade econômica	
Dívida soberana	Exposição total no perímetro (MM€)	% Exposição Calculada	Emissões S1 (com LULUCF) ($ktCO_2e$)	Emissões S1 (sem LULUCF) ($ktCO_2e$)	Intensidade de emissões S1 (com LULUCF) (tCO_2e/MM€)	Intensidade de emissões S1 (sem LULUCF) (tCO_2e/MM€)
Dívida soberana	50.082	100 %	7.174	8.195	143	164

O cálculo não inclui ativos de dívida soberana do BPI.

As emissões de GEE da carteira de financiamento e investimento para o exercício financeiro de 2023 são apresentadas a seguir:

Emissões de GEE da carteira de financiamento e investimento – Ano Fiscal 2023

Visão por tipo de ativo	Exposição		Emissões absolutas		Intensidade econômica
	Exposição total no perímetro (MM€)	% Exposição Calculada	S1+2 ($ktCO_2e$)	S3 ($ktCO_2e$)	Intensidade de emissões S1+2 (tCO_2e/MM€)
CRE	5.939	87,1 %	80	–	15
Hipotecas	124.656	98,6 %	2.986	–	24
Financiamento Empresarial	152.958	79,4 %	28.741	50.071	237
Empréstimos para carros	8.260	95,7 %	1.767	–	224
Renda Variável (RI)[1]	738	97,7 %	5	19	7
Renda Fixa Corporativa (RF)	17.927	98,3 %	261	658	15
Total	**310.479**	**88,8 %**	**33.840**	**50.749**	122

[1] *Não inclui subsidiárias ou portfólio de negociação*

Visão geral do setor (financiamento empresarial)[1]	Exposição		Emissões absolutas		Intensidade econômica
	Exposição total no perímetro (MM€)	% Exposição Calculada	S1+2 ($ktCO_2e$)	S3 ($ktCO_2e$)	Intensidade de emissões S1+2 (tCO_2e/MM€)
Petróleo e gás	6.785	76,6 %	12.527	10.386	2.411
Elétrico	15.156	93,2 %	2.740	5.202	194
Transporte	22.533	79,9 %	2.668	9.530	148
Imobiliária	18.704	78,2 %	767	2.149	52
Cimento	300	96,9 %	397	138	1.365
Ferro e Aço	2.141	91,9 %	643	1.007	327
Agricultura (incluindo pecuária)	4.921	85,2 %	2.385	1.952	569
Alumínio	492	90,4 %	70	238	158
Carvão[2]	0,1	50,1 %	36	0,1	765.304
Outros setores	81.927	76,5 %	6.508	19.469	104
Total	**152.958**		**28.741**	**50.071**	

[1] *Inclui empréstimos para fins gerais e financiamento especializado (financiamento de projetos).*
[2] *CNAE 510, 520, 1910*
Nota: Para os códigos CNAE 0510 e 0520, os novos fatores do PCAF foram multiplicados por quase 200 para o CNAE 0510 e mais de 13.000 para o CNAE 0520, em comparação com os fatores de 2022, o que significou um aumento muito notável na intensidade econômica vinculada a este setor.

Visão pela geografia	Exposição		Emissões absolutas		Intensidade econômica
	Exposição total no perímetro (MM€)	% Exposição Calculada	S1+2 ($ktCO_2e$)	S3 ($ktCO_2e$)	Intensidade de emissões S1+2 (tCO_2e/MM€)
Espanha e Portugal	263.310	94,4 %	20.593	35.679	83
Europa	31.479	66,9 %	1.609	10.734	76
Resto do mundo	15.689	39,8 %	11.638	4.336	1.863
Total	**310.479**		**33.840**	**50.749**	

Devido ao arredondamento, os valores totais podem variar ligeiramente.
Nota: CO_2e= CO_2 equivalente. Inclui os seguintes GEE: CO_2, CH_4, N_2O, HFCs, PFCs, SF_6 e NF_3

Considerações sobre cálculo[1]

- **O cálculo utilizou as últimas informações financeiras e de emissões disponíveis** para as empresas dos portfólios CaixaBank, CPC e BPI[2]. Para as empresas para as quais não há dados reais disponíveis, foram utilizados os últimos fatores de intensidade de emissão (tCO_2e/MM€ de faturamento) publicados pelo PCAF[3] (em setembro de 2024) em março de 2024.
- O cálculo foi realizado sob uma **perspectiva de controle operacional seguindo a metodologia desenvolvida pela PCAF**.
- **Financiamento corporativo** (sociedades não financeiras): inclui empréstimos para fins corporativos gerais (incluindo PMEs) e *project finance*.
- O **cálculo do valor da empresa** para as categorias Finanças Corporativas e Renda Fixa é a soma do capital próprio e da dívida (valor contábil), tanto para empresas listadas quanto para empresas não listadas.
- **Hipotecas e CRE:** O cálculo das emissões foi realizado levando em consideração:
  - EPC do imóvel.
  - Informações sobre intensidade de emissões (por tipo de propriedade e localização geográfica) publicadas pelo Instituto de Diversificação e Poupança Energética da Espanha e CRREM (fatores publicados pelo PCAF em março de 2024, datados de setembro de 2023).
- **Dívida soberana:** Foi utilizada a abordagem de produção definida pelo PCAF. Nessa abordagem, são consideradas as emissões atribuíveis à atividade produtiva dentro do território de um país (incluindo consumo interno e exportações, conforme definido pelo inventário nacional de emissões da UNFCCC).
- O **cálculo do Escopo 3** foi realizado para todos os setores que compõem o portfólio do CaixaBank. Dado o alto risco de dupla contagem de emissões para o cálculo do Escopo 3, apenas a intensidade das emissões em MM€ é relatada para o Escopo 1+2.
- **Exclusões:** As emissões financiadas não foram calculadas para ativos com dados insuficientes, e a exposição a instituições de crédito não faz parte do escopo.

O cálculo da pegada financiada para o ano fiscal de 2024 foi verificado pelo auditor externo PwC[4].

[1] *Anexo 1. Metodologia para cálculo das emissões financiadas.*
[2] *Para calcular a pegada de carbono do CaixaBank, são utilizados dados de outras empresas da cadeia de valor, cujo período de reporte pode ser diferente do CaixaBank. Neste caso, são sempre utilizados os dados anuais mais recentes disponíveis.*
[3] *O fator de intensidade do PCAF é um indicador que mede o impacto das emissões de gases de efeito estufa associadas à atividade econômica de um setor. Para o código NACE 35.20 "Distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado" foi detectado um valor anormalmente alto do fator de intensidade PCAF. Para corrigir esse valor atípico, foi aplicada uma abordagem conservadora, que consiste em aplicar o maior fator de emissão dentro do setor "Eletricidade, gás e água" para as diferentes geografias.*
[4] *Garantia razoável realizada de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia 3410 (ISAE 3410).*

Cálculo de pontuação

O PCAF estabelece uma classificação da qualidade dos dados utilizados nos cálculos das emissões financiadas[1], atribuindo *score* 1 aos dados de maior qualidade (dados publicados pelas empresas e verificados) e *score* 5 aos dados de menor qualidade (estimativas setoriais utilizando fatores de emissão fornecidos pelo PCAF).

A *score* de qualidade de dados por tipo de ativo para o cálculo do ano fiscal de 2024 é a seguinte:

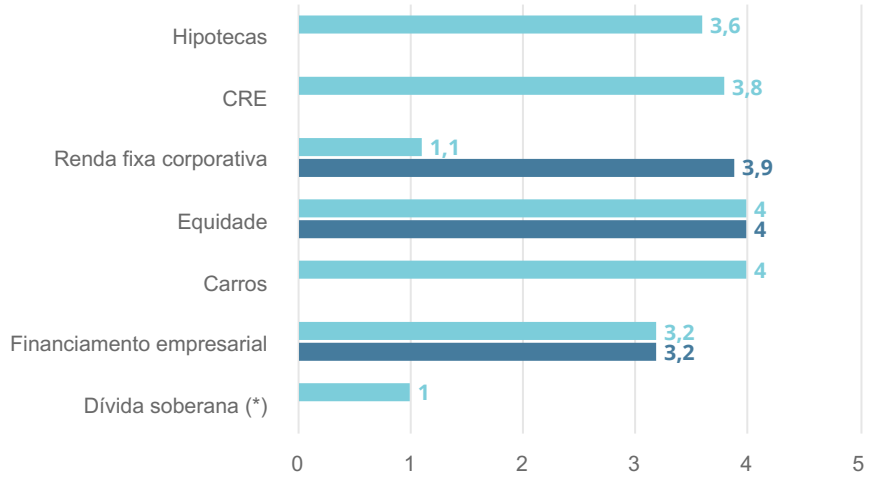

**Aplica-se apenas ao escopo 1*

■ Alcance 1+2 ■ Alcance 3

Da mesma forma, a porcentagem de emissões absolutas de Escopo 1, 2 e 3 financiadas em 2024 que foram obtidas com a mais alta qualidade de dados possível (classificação 1) é de 32,5%.

[1] *Para mais detalhes, consulte o padrão global de contabilidade e relatórios de GEE para o setor financeiro: https://carbonaccountingfinancials.com/standard*

Emissões bloqueadas

Em relação às emissões bloqueadas derivadas de suas atividades de financiamento ou investimento, o CaixaBank realizou uma avaliação qualitativa na qual não foram detetadas emissões bloqueadas após 2050 ou vinculadas a ativos e produtos financeiros em setores intensivos em carbono. No entanto, espera-se que, assim que as contrapartes comecem a publicar essas informações sob os critérios do NEIS, essa análise seja revisada e, se considerado relevante, um plano específico para sua contabilização e gestão seja definido. Cabe destacar que, a partir de hoje, o CaixaBank conta com dois mecanismos que limitam a possibilidade de emissões bloqueadas para além de 2050 derivadas dos seus financiamentos ou investimentos:

i. Princípios e políticas atuais sobre riscos de sustentabilidade, incluindo a *phase out* do carvão e limitações de novos riscos no setor de petróleo e gás; e

ii. As alavancas de atuação no âmbito dos objetivos de descarbonização, que, além da redução gradual da exposição nas atividades mais intensivas em carbono, incluem a potencial *derisking* das contrapartes não comprometidas com a transição para uma economia de baixo carbono.

Negócio de seguro de pegada financiado

O cálculo da pegada de carbono do portfólio de investimentos corporativos do Grupo para atividades de seguros permite o monitoramento específico da exposição a setores intensivos em carbono e sua evolução.

O cálculo é realizado utilizando a metodologia de emissões financiadas pelo PCAF, referência na área climática, como um cálculo agregado das empresas nas quais investe. As informações da empresa são extraídas de provedores de dados ESG terceirizados, que por sua vez compilam essas informações dos relatórios públicos das empresas. A exposição a empresas intensivas em carbono é monitorada especificamente para entender sua contribuição para a pegada de carbono dos investimentos e sua evolução, bem como para analisar como compromissos climáticos específicos estão sendo cumpridos.

Pegada de Carbono Financiada – Escopo 3.15 Perímetro de Seguro

45 tCO_2eq

MM€ investidos atingem 1+2[1]

- 24% vs 2023

[1] *Perímetro NZAOA: ativos corporativos da carteira de seguros.*

Plano de Gestão Ambiental

O CaixaBank tem um impacto ambiental direto por meio do uso de recursos naturais.

Para reduzir seu impacto ambiental direto, o CaixaBank conta com um Plano de Gestão Ambiental que inclui metas de redução de impacto baseadas em inovação e eficiência, com foco na redução de emissões de suas próprias atividades e daquelas de sua cadeia de valor.

Plano de gestão ambiental ***2022-2024***

Objetivo	Perímetro
Reduzir o impacto da própria atividade.	Participação de 17[2] subsidiárias do Grupo[1].

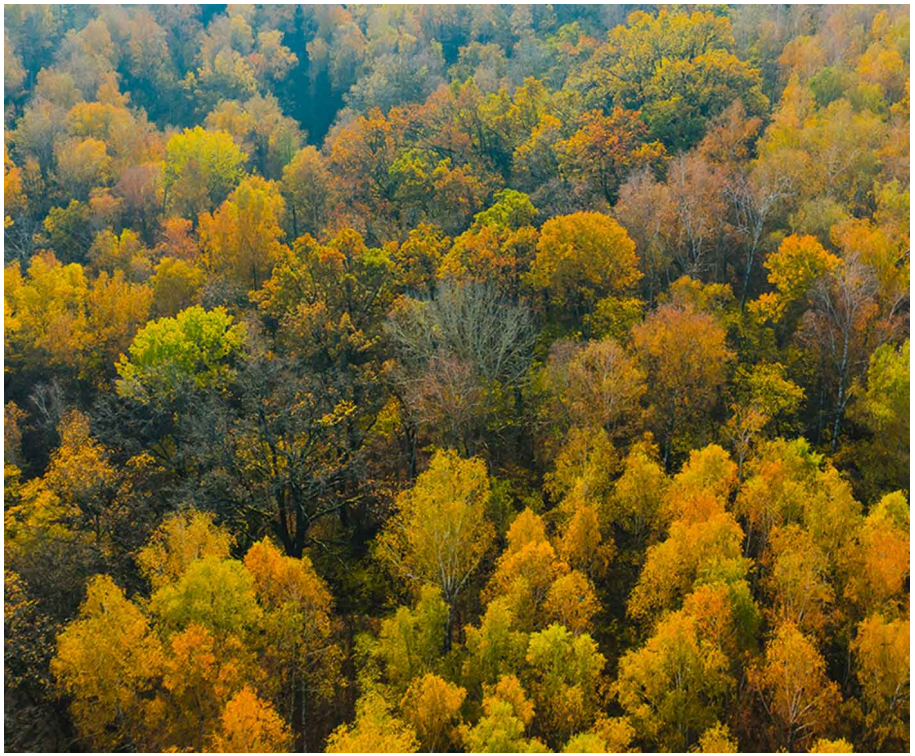

Plano de ação

8 Linhas de ação

27 iniciativas
Mais de 200 projetos

01 **Governança na Gestão Ambiental** em nível de Grupo.

02 Estratégia de mitigação da **pegada de carbono**.

03 **Ecologização das compras** e contratações.

04 **Ecologização** de produtos não financeiros.

05 Compromisso com a **economia circular.**

06 **Mobilidade Sustentável.**

07 **Promoção da eficiência.**

08 **Renovação de certificações voluntárias** e ampliação de escopo.

[1] *Estas empresas representam 99,4% do total de colaboradores do Grupo CaixaBank.*
[2] *Em 2024, o CaixaBank Wealth Management Luxembourg foi incorporado ao perímetro.*

Em 2024, o CaixaBank concluiu com sucesso seu **Plano de Gestão Ambiental 2022-2024**, cumprindo todos os objetivos estabelecidos em relação à redução de sua pegada de carbono nas três áreas definidas pelo protocolo de gases de efeito estufa. Ao longo deste Plano, o Grupo implementou diversas ações estratégicas focadas na redução de emissões de CO_2 (detalhadas na seção "Redução de emissões das CO_2"), o que lhe permitiu alcançar reduções significativas em cada um dos três escopos. A seguir, detalhamos as emissões reduzidas em 2024 em comparação com o ano base de 2021:

*O Plano de Gestão Ambiental 2022-2024 estabelece **objetivos quantitativos**[1] para todos os anos de vigência do plano, alinhados à estratégia climática e focados na redução dos impactos diretos:*

Objetivo	Indicadores	2022 Objetivo	2022 Real	2023 Objetivo	2023 Real	2024 Objetivo	2024 Real
Minimizar e compensar a pegada de carbono	Escopo 1 (vs 2021[2])	-7 %	-10 %	-10 %	-21 %	-15 %	-32 %
	Escopo 2 (baseado no mercado) (vs 2021)	-100 %	-100 %	-100 %	-100 %	-100 %	-100 %
	Perímetro operacional do escopo 3 calculado em 2021[3]	-12 %	-38 %	-15 %	-35 %	-18 %	-34 %
	Emissões globais de CO_2 reduzidas (vs. 2021)	-13%	-32%	-16%	-33%	-19%	-36%
	Carbono Neutro[4], compensação de emissões de CO_2: escopos 1, 2 e 3.6 (viagens corporativas)	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %
Consumo de eletricidade 100% renovável	Consumo de eletricidade proveniente de fontes renováveis	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %
Redução do consumo/desperdício de papel	Redução do consumo de papel (vs. 2021)	-8 %	-35 %	-12 %	-28 %	-15 %	-33 %
Implementação de medidas de eficiência energética	Economia de energia (vs. 2021)	-6 %	-14 %	-8 %	-23 %	-10 %	-28 %
Renovação de certificações e ampliação do perímetro	Certificações ambientais nos edifícios principais (vs. 11 certificações em 2021[5])	2	2	3	3	4	4

[1] *Os objetivos associados à redução de emissões dos escopos 1 e 2, o objetivo de neutralidade carbônica, o consumo de energia 100% renovável, bem como sua redução e o número de certificações levam em consideração todo o Grupo (incluindo 16 subsidiárias). O âmbito 3 e a redução do consumo de papel estão limitados ao CaixaBank, S.A.*

[2] *Para o cálculo do objetivo do Escopo 1, os dados de emissões de gases refrigerantes do CaixaBank tomam como ano base de referência a média do período 2019-2021.*

[3] *A meta do Escopo 3 (operacional) foi calculada levando em consideração o perímetro de pré-cálculo da pegada de carbono operacional redimensionada, incluindo diversas categorias do Escopo 3, independentemente de quais sejam materiais. Os dados de emissões de viagens corporativas incluídos nesta meta são do CaixaBank, S.A. e tomam 2019 como ano base de referência (antes das restrições da COVID-19).*

[4] *O perímetro Carbono Neutro inclui os escopos 1, 2 e 3.6 (viagens corporativas) no nível do Grupo CaixaBank. As emissões que não puderam ser evitadas são compensadas pela compra de créditos no mercado voluntário de compensação de emissões, conforme explicado na seção "Estratégia de mitigação da pegada de carbono".*

[5] *Em 2022, o CaixaBank vendeu o edifício certificado localizado no Paseo de la Castellana 51, transferindo a maior parte dos seus colaboradores para o edifício Castellana 189, que também possui a certificação ISO 14001. Os dados base sobre os quais avaliamos os objetivos mudaram para 10 certificações, às quais se somaram dois novos edifícios pertencentes ao BPI em 2022 e um terceiro desta mesma entidade em 2023.*

*O **Plano de Gestão Ambiental 2022-2024** foi baseado nas **oito linhas de ação** mencionadas acima. Durante 2024, as seguintes ações foram realizadas para promover cada um desses objetivos:*

Estratégia de mitigação da pegada de carbono

A estratégia de mitigação da pegada de carbono é uma das linhas de ação do Plano de Gestão Ambiental. Esta estratégia tem metas específicas de redução que levam o CaixaBank a promover ações específicas, incluindo melhorias na eficiência energética dos edifícios, melhorias tecnológicas e melhores práticas.

A estratégia de mitigação da pegada de carbono concentra-se nas seguintes fases: cálculo, redução e compensação.

Calculando a pegada de carbono

O Grupo CaixaBank calcula sua pegada de carbono para identificar áreas onde é necessário atuar e estabelecer um plano de ação com iniciativas voltadas à sua redução. As emissões consideradas dentro de cada um dos escopos do Grupo CaixaBank são:

- **Escopo 1:** Inclui emissões diretas de usinas de combustão em edifícios para uso próprio, combustível de frota de veículos e gases refrigerantes.
- **Escopo 2:** inclui emissões indiretas relacionadas à produção de energia elétrica, adquirida e consumida pelos edifícios do Grupo.
- **Escopo 3:** inclui outras emissões indiretas. O Grupo CaixaBank inclui as categorias 3.1 Compra de bens e serviços, 3.2 Compra de bens de capital, 3.3 Atividades relacionadas com combustíveis e energia e 3.6 Viagens corporativas, que são as categorias determinadas como materiais na Análise de Materialidade das categorias de Escopo 3 da pegada de carbono.

→ **Análise de materialidade das categorias do Escopo 3**

Para todos os efeitos, **a única categoria material no Escopo 3 é a Categoria 15 "Investimentos"**, correspondente à pegada financiada, que representa 99% do total de emissões neste escopo.

Ver seção "Cálculo das emissões de CO_2 financiadas"

No entanto, em seu compromisso com a descarbonização, o CaixaBank realizou uma análise de materialidade para identificar as categorias mais relevantes do Escopo 3, excluindo a Categoria 15 "Investimentos", e estabelecer planos de ação para sua redução.

A análise de materialidade das categorias do Escopo 3 foi realizada em 2022 e estabeleceu os limites operacionais da pegada de carbono do Grupo nos últimos anos. O escopo da análise de materialidade incluiu 16 empresas do Grupo, representativas de 98% dos ativos do Grupo CaixaBank.

Além da materialidade da categoria 3.15, as seguintes categorias foram definidas como relevantes neste exercício de materialidade:

- 3.1 Compra de bens e serviços
- 3.2 Aquisição de bens de capital
- 3.3 Atividades relacionadas com combustíveis e energia
- 3.6 Viagens corporativas

As conclusões da análise de materialidade levaram à definição de um novo escopo de cálculo da pegada de carbono operacional que inclui todas as emissões das categorias definidas como materiais para todo o Grupo[1], excluindo aquelas que não o são.

Nesse sentido, as metas de redução para o período 2022-2024 foram definidas no ano fiscal de 2021, considerando o escopo anterior à análise de materialidade. Assim, para avaliar o grau de cumprimento dos objetivos do Plano de Gestão Ambiental 2022-2024, deve-se considerar o cálculo da Pegada de Carbono Operacional com o antigo perímetro.

Em 2024, foi realizada uma análise interna sobre a representatividade da análise de materialidade de 2022, confirmando que suas conclusões permanecem válidas.

Este estudo de materialidade das categorias significativas do escopo 3 será conduzido novamente durante o período de 2025 usando dados de 2024.

→ **Metodologia de cálculo da pegada de carbono**

Tanto as emissões do Escopo 1 e 2, quanto as emissões do Escopo 3, são calculadas levando em consideração o padrão GHG Protocol estabelecido pelo WRI (World Resources Institute) e pelo WBCSD (World Business Council for Sustainable Development). Para as emissões do Escopo 3, é utilizada a classificação estabelecida na publicação do GHG Protocol "Corporate Value Chain (Scope 3) Accounting and Reporting Standard". A metodologia específica usada para calcular cada um dos escopos da pegada de carbono é descrita abaixo.

[1] *Perímetro de Gestão Ambiental, representando 99,4% dos colaboradores.*

Escopo 1 e 2

Os fatores de emissão usados para calcular a pegada dos Escopos 1 e 2 foram obtidos do Registro de Projetos de Pegada de Carbono, Compensação e Remoção de junho de 2024 para a Espanha. Para Portugal e Luxemburgo, foram utilizados os Potenciais de Aquecimento Global indicados no Quinto Relatório de Avaliação do IPCC.

Para o Escopo 1, são coletados dados do consumo de diesel C, propano e gás natural das instalações, do combustível da frota de veículos e do consumo de gases refrigerantes. Todos os dados são reais, exceto o consumo de diesel C da rede territorial de postos de atendimento, que é estimado a partir do preço de compra do combustível e do preço médio publicado pela IDEA, e o consumo de combustível da frota de veículos, que é estimado a partir das leituras do hodômetro dos carros quando passam pela oficina e do consumo teórico de cada um dos modelos de veículos.

No caso do Escopo 2, se houver um certificado de origem 100% renovável, as emissões são consideradas zero, como é o caso nos casos em que a empresa de comercialização possui um *mix* energética 100% renovável. É reportado o consumo de kWh de toda a energia consumida, a maior parte a partir de dados reais obtidos em faturas, e o restante é estimado utilizando o software específico do fornecedor de manutenção, levando em consideração as médias mensais de consumo rateadas de cada ponto de fornecimento nos últimos três anos.

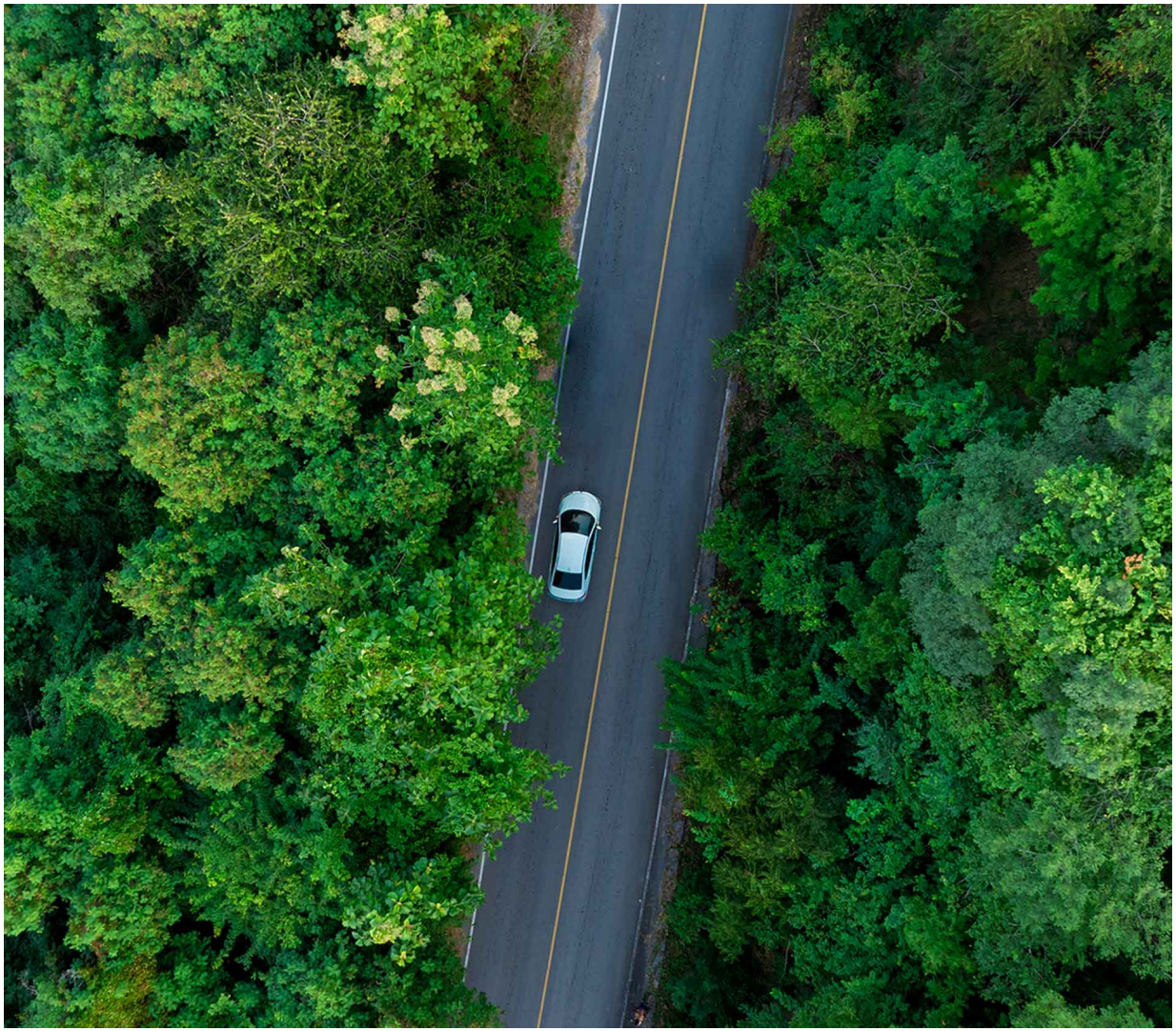

Escopo 3

A metodologia descrita abaixo se refere ao cálculo das categorias do Escopo 3 que são materiais de acordo com a análise de materialidade das categorias do Escopo 3 (ver seção "Análise de materialidade das categorias do Escopo 3"), com exceção da categoria 3.15, que é descrita na seção "Cálculo das emissões de CO_2 financiadas".

Os fatores de emissão utilizados para calcular as categorias 3.1 e 3.2 em 2024 foram obtidos de informações públicas dos próprios fornecedores ou, caso não estivessem disponíveis, foram utilizadas intensidades de emissão do banco de dados do PCAF, que são classificadas por setor econômico.

Em relação ao cálculo das emissões das categorias 3.1 Compras de bens e serviços e 3.2 Compras de bens de capital, tomou-se como base 100% do valor da demonstração global de todas as despesas operacionais e investimentos do Grupo, ampliando consideravelmente os conceitos incluídos nessas categorias em relação ao escopo de cálculo anterior. A lista exclui emissões contabilizadas em outros escopos e despesas que por si só não geram emissões (taxas, comissões, etc.).

Os valores faturados por cada fornecedor são multiplicados por um **fator de emissão**, resultante das emissões da pegada de carbono do fornecedor divididas pelo volume de faturamento da empresa. Os dados utilizados são obtidos a partir dos questionários de Pegada de Carbono enviados a todos os fornecedores com faturamento superior a 0,5 MM€ e de dados públicos sobre essas empresas. Caso tais informações não estejam disponíveis, os fatores de emissão utilizados são aqueles fornecidos pelo PCAF, relacionando-os ao tipo de atividade realizada por cada fornecedor.

A metodologia para calcular a pegada de emissões das categorias 3.1 Compras de bens e serviços e 3.2 Compras de bens de capital foi atualizada em 2024 para melhorar a precisão do cálculo. As melhorias mais relevantes são detalhadas abaixo:

- Consideração de 100% das emissões dos fornecedores (contra 80% no período anterior).
- Usando PCAF como fator de conversão.
- Atualização do questionário de pegada de carbono para fornecedores, solicitando seus próprios fatores de emissão.

Em 2024, 15% e 24% das emissões das categorias 3.1 e 3.2 foram calculadas usando os próprios fatores de emissão de cada fornecedor. Um dos objetivos do novo Plano de Gestão Ambiental 2025-2027 é aumentar esses percentuais por meio de iniciativas de *engagement* com fornecedores para que eles possam calcular e reduzir sua pegada de carbono.

Como a metodologia de cálculo de emissões para os escopos 3.1 e 3.2 foi atualizada, a Pegada de Carbono para essas categorias para 2021, 2022 e 2023 foi recalculada usando a nova metodologia descrita acima. Esse processo envolveu a aplicação de filtros específicos para excluir emissões já contabilizadas em outros escopos, bem como aquelas relacionadas a despesas e investimentos que não geram emissões diretas. Essa nova metodologia é mais precisa e robusta, pois permite um cálculo mais preciso das emissões associadas às atividades dos fornecedores, priorizando os dados de emissões de cada fornecedor e complementando-os com o uso de fatores de emissão fornecidos pelo PCAF, o que melhora significativamente a qualidade dos resultados obtidos em comparação aos métodos anteriores. Os resultados deste recálculo de emissões para os anos de 2021, 2022 e 2023 para ambos os escopos estão detalhados abaixo, e comparados com os resultados já reportados no período anterior utilizando a metodologia antiga, que considerava apenas 80% dos fornecedores nestes escopos:

	2023		2022		2021	
	Cálculo com metodologia antiga	Cálculo com metodologia atual	Cálculo com metodologia antiga	Cálculo com metodologia atual	Cálculo com metodologia antiga	Cálculo com metodologia atual
Escopo de Emissões 3.1 Compra de bens e serviços (tCO_2eq)	158.001	229.493	128.006	237.891	146.724	235.307
Escopo de Emissões 3.2 Compra de bens de capital (tCO_2eq)	46.756	90.016	60.811	100.634	45.842	101.065

Para a categoria 3.3 Atividades relacionadas a combustível e energia, foram consideradas as emissões do poço ao tanque (WTT) associadas à extração e refino de combustíveis primários e as emissões de transmissão e distribuição (T&D) associadas às perdas na rede. Nesse sentido, o consumo de combustíveis de Escopo 1 é multiplicado pelos fatores de emissão do DEFRA GHG WTT, e a essas emissões é adicionado o cálculo da multiplicação do consumo de eletricidade de Escopo 2 pelos fatores de emissão da Agência Internacional de Energia (AIE) tanto para WTT, T&D e WTT T&D.

Por fim, para a categoria 3.6 Viagens Corporativas, os fatores de emissão de GEE do DEFRA foram considerados principalmente. O cálculo utilizou dados reais de quilometragem de acordo com o meio de transporte utilizado (avião, trem, carros alugados ou carros próprios da equipe); Além disso, serão incorporadas pernoites em hotéis[1].

[1] *Não foram feitas estimativas para emissões no escopo 3.6, pois o CaixaBank possui 100% dos dados reais para esta categoria.*

Os dados de desempenho ambiental do CaixaBank obtidos em 2024 e a evolução em relação a 2023 são apresentados no quadro a seguir:

Pegada de Carbono do Grupo CaixaBank ($kTCO_2$ EQ)

	Retrospectivo				Marcos e anos-alvo			
	Ano base (2024)[1]	2023	2024	% (2024/2023)	2025	2030	2050	Meta anual % (2030/2024)
Emissões de GEE de Escopo 1								
Emissões brutas de GEE do Escopo 1 ($ktCO_2eq$)	7,28	8,42	7,28	-13,55 %	6,99	6,55	-	-1,67 %
Porcentagem de emissões de GEE do Escopo 1 provenientes de esquemas regulamentados de comércio de emissões (%)	0 %	0 %	0 %	0 %	-	-	-	0 %
Emissões de GEE de Escopo 2								
Emissões brutas de GEE do Escopo 2 baseadas na localização ($ktCO_2eq$)	23,05	29,38	23,05	-21,57 %	22,12	20,51	-	-1,83 %
Emissões brutas de GEE do Escopo 2 baseadas no mercado ($ktCO_2eq$)	0	0	0	0 %	0	0	-	0 %
Emissões significativas de GEE de Escopo 3								
Total de emissões indiretas brutas de GEE (Escopo 3) ($ktCO_2eq$)	326,52	88.651,75	82.164,57	-7,32 %	-	-	-	-
1 Bens e serviços adquiridos	236,25	229,49	236,25	2,94 %	-	-	-	-
2 Bens de capital	72,70	90,02	72,70	-19,24 %	-	-	-	-
3 Atividades relacionadas a combustíveis e energia (não incluídas nos escopos 1 ou 2)	5,12	6,14	5,12	-16,69 %	-	-	-	-
6 Viagens de negócios[2]	12,45	11,17	12,45	11,53 %	-	-	-	-
15 Investimentos[3]	Nota [4]	88.314,93	81.838,05	-7,33 %	-	-	-	-
Emissões totais de GEE								
Emissões totais de GEE (com base na localização) ($ktCO_2eq$)	356,85	88.689,55	82.194,90	-7,32 %	-	-	-	-
Emissões totais de GEE (com base no mercado) ($ktCO_2eq$)	333,8	88.660,17	82.171,85	-7,32 %	-	-	-	-

[1] *As metas de redução para 2024, constantes do Plano de Gestão Ambiental 2022-2024, estão assinaladas no antigo perímetro da Pegada de Carbono, tendo em conta as variações detalhadas na nota de rodapé do quadro da seção "Objetivos PGA 2022-2024".*
[2] *Os dados do Escopo 3.6 divulgados para 2021 e 2023 são diferentes dos dados reportados no Relatório de Administração de 2023 devido a uma mudança na consideração da duração de alguns voos (as emissões de alguns voos que haviam sido contabilizados como de médio curso foram recalculadas como voos de curto curso, pois são inferiores a 1.000 km).*
[3] *O CaixaBank publicou metas de descarbonização para os setores mais intensivos em carbono no âmbito do NZBA e para o portfólio corporativo do seu negócio de seguros no âmbito do NZAOA, ver seções "Metas de descarbonização do NZBA" e "Metas de descarbonização do NZAOA". Não inclui dívida soberana.*
[4] *O ano base para as metas de descarbonização para os setores definidos no NZBA são detalhados na seção "Metas de descarbonização do NZBA". Os objetivos para o portfólio corporativo de negócios de seguros no âmbito da NZAOA são detalhados na seção "Metas de Descarbonização da NZAOA".*

Observações: As estimativas são usadas para calcular a pegada operacional para dados não disponíveis na data do relatório.
Para calcular a pegada de carbono do CaixaBank, são utilizados dados de outras empresas da cadeia de valor, cujo período de reporte pode ser diferente do do CaixaBank. Neste caso, são sempre utilizados os dados anuais mais recentes disponíveis.

Repartição das emissões operacionais dos Escopos 1, 2 e 3 por tipo de gás 2024 (TCO_2eq)

Além dos dados de emissões publicados na pegada de carbono operacional do CaixaBank, é apresentada a seguinte repartição por tipo de GEE:

Escopo 1:

	2024		2023	
GEE:	CaixaBank S.A.	Grupo CaixaBank	CaixaBank S.A.	Grupo CaixaBank
CO_2	1.030	4.643	1.305	4.876
CH_4	3	33	3	26
N_2O	1	95	3	82
HFC	2.159	2.512	3.377	3.439

Dadas as atividades desenvolvidas pelo Grupo CaixaBank, este não possui passivos, despesas, ativos, provisões ou contingências ambientais que possam ser significativas em relação aos seus ativos, posição financeira ou resultados. Por esse motivo, em 31 de dezembro de 2024, as contas anuais consolidadas não incluíam nenhum item que deva constar do documento de informação ambiental previsto no Despacho JUS/616/2022, de 30 de junho, que aprova o novo modelo de apresentação no Registro Comercial das contas anuais consolidadas das entidades obrigadas à sua publicação.

→ Emissões bloqueadas

Em relação às emissões bloqueadas associadas aos Escopos 1 e 2, o CaixaBank as considera não materiais dada a natureza da sua atividade.

→ Emissões biogênicas

Em relação às emissões biogênicas associadas aos Escopos 1 e 2, o CaixaBank as considera não materiais dada a natureza de sua atividade. No entanto, o CaixaBank está trabalhando para expandir o questionário de pegada de carbono aos fornecedores para avaliar a existência dessas emissões em sua cadeia de valor *upstream* incluída no Escopo operacional 3.

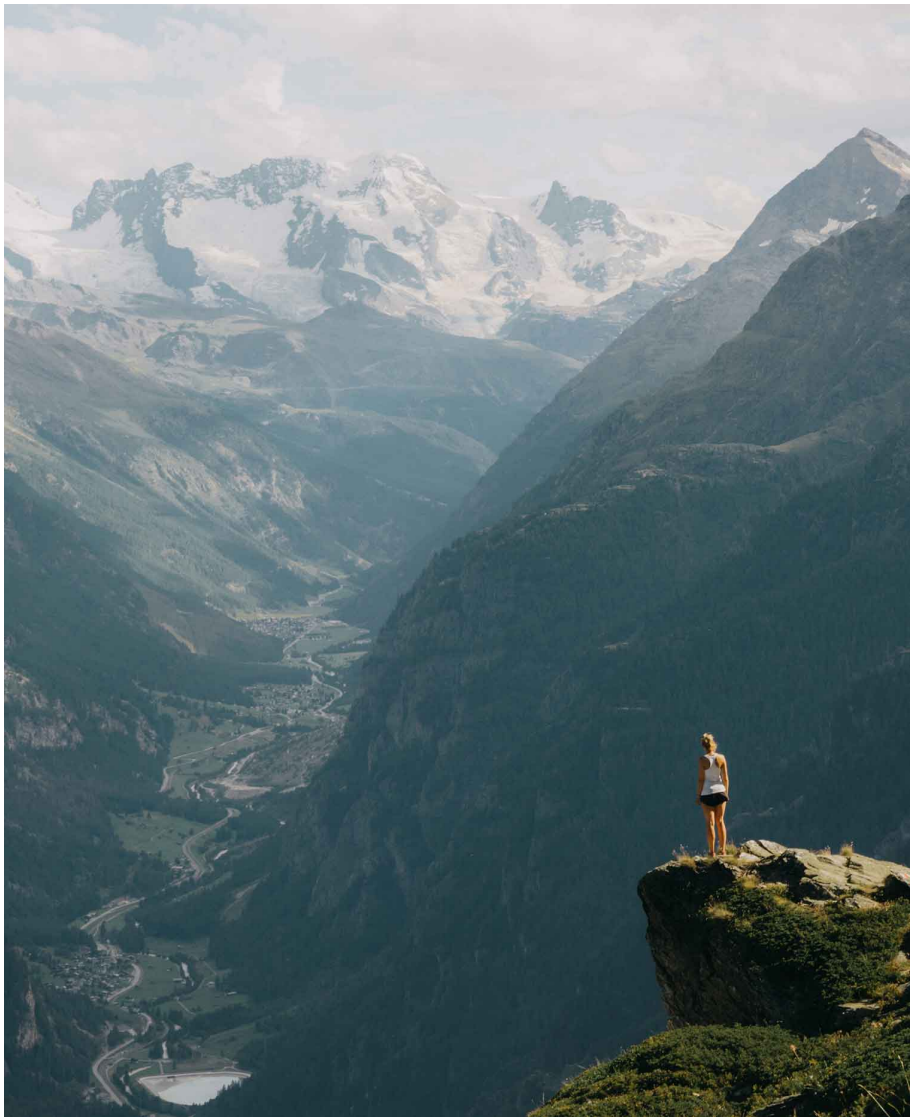

PEGADA DE CARBONO OPERACIONAL DO GRUPO CAIXABANK (TCO_2 EQ)

				2024		2023		2022		2021	
Conceito			Fonte	CaixaBank S.A.	Grupo CaixaBank	CaixaBank S.A.	Grupo CaixaBank	CaixaBank S.A.	Grupo CaixaBank	CaixaBank S.A.	Grupo CaixaBank
ESCOPO 1	Combustão em fontes fixas	Caldeiras ou equipamentos de emergência	Diesel C	218,9	346,6	290,8	467,9	326,5	415,5	682,6	817,4
			Gás natural	601,8	612,9	621,6	654,6	791,1	892,8	970,1	1.017,7
			Gás propano	2,5	2,5	3,6	3,6	-	-	-	-
	Combustão em fontes móveis	Veículos de renting		210,8	3.808,2	395,9	3.858,3	960,4	4.161,5	1.292,0	4.096,1
	Vazamentos de gás refrigerante	Gases refrigerantes		2.159,0	2.511,9	3.376,7	3.439,0	3.548,1	4.106,5	2.818,0	3.326,2
ESCOPO 2		*Market-Based method*		-	-	-	-	-	-	374,2	1.153,6
		Location-based method		16.392,9	23.046,8	21.082,1	29.384,0	31.994,7	42.670,7	32.784,1	43.978,8
		Autoconsumo de eletricidade		-	-	-	-	-	-	-	-
ESCOPO 3	3.1 Compra de bens e serviços	OPEX		122.702,8	236.247,6	114.887,5	229.492,6	122.152,8	237.891,3	111.993,7	235.307,2
	3.2 Bens de capital	CAPEX		52.414,5	72.699,6	71.267,5	90.015,7	75.044,1	100.633,7	74.518,8	101.064,8
	3.3 Atividades relacionadas com combustíveis e energia	Cadeia de valor e transporte de eletricidade e combustíveis		3.177,3	5.117,5	3.996,6	6.142,6	4.584,7	6.715,7	6.382,5	8.853,7
	3.6 Viagens corporativas	Avião, trem, carros e hotel		9.837,3	12.454,1	9.006,4	11.166,5	5.809,9	6.872,9	4.473,4	5.057,3
TOTAL (Perímetro Atual)	ESCOPO 1			3.192,9	7.282,2	4.688,6	8.423,3	5.626,1	9.576,3	5.762,6	9.257,4
	ESCOPO 2 *(Market - Based)*			-	-	-	-	-	-	374,2	1.153,6
	ESCOPO 2 *(Location - Based)*			16.392,9	23.046,8	21.082,1	29.384,0	31.994,7	42.670,7	32.784,1	43.978,8
	ESCOPO 3			188.131,9	326.518,8	199.158,0	336.817,4	207.591,5	352.113,6	197.368,3	350.282,9
	TOTAL *(Market - Based)*			191.324,8	333.800,9	203.846,6	345.240,8	213.217,7	361.689,9	203.505,1	360.693,8
	TOTAL *(Location - Based)*			207.717,6	356.847,7	224.928,7	374.624,8	245.212,3	404.360,6	235.915,1	403.519,1
	TOTAL POR COLABORADOR *(Market - Based)*			5,2	7,4	5,7	7,8	5,8	8,2	4,8	7,3

			2024		2023		2022		2021	
Conceito		Fonte	CaixaBank S.A.	Grupo CaixaBank	CaixaBank S.A.	Grupo CaixaBank	CaixaBank S.A.	Grupo CaixaBank	CaixaBank S.A.	Grupo CaixaBank
ESCOPO 3	3.1 Compra de bens e serviços	Água da rede	157,73	157,73	162,38	162,38	153,31	153,31	195,14	195,14
		Papel A4	1.535,83	1.535,83	1.649,59	1.649,59	2.054,94	2.054,94	3.105,14	3.105,14
		Outro papel	2.107,46	2.107,46	2.346,78	2.346,78	3.489,20	3.489,20	4.126,67	4.126,67
		Outros produtos (toner, vinil e cartões)	575,86	575,86	575,03	575,03	647,63	647,63	824,34	824,34
	3.2 Bens de capital	Torres, laptops, monitores e teclados	1.890,50	1.890,50	979,45	979,45	1.440,47	1.440,47	3.946,41	3.946,41
	3.3 Atividades relacionadas com combustíveis e energia (não convencionais)	Cadeia de valor e transporte de eletricidade não renovável	-	-	-	-	-	-	122,64	122,64
	3.5 Geração de resíduos	Suporte de toner e computador	457,90	457,90	1.436,76	1.436,76	1.783,20	1.783,20	1.359,62	1.359,62
	3.6 Viagens corporativas	Avião, trem e carro	9.422,44	9.422,44	8.826,88	8.826,88	5.689,98	5.689,98	4.094,93	4.094,93
TOTAL (Perímetro Antigo)	ESCOPO 1		3.192,90	7.282,16	4.688,62	8.423,34	5.626,12	9.576,29	5.762,63	9.257,38
	ESCOPO 2 *(Market-Based)*		-	-	-	-	-	-	374,17	1.153,55
	ESCOPO 2 *(Location - Based)*		16.392,87	23.046,75	21.082,12	29.383,98	31.994,66	42.670,71	32.784,12	43.978,80
	ESCOPO 3		16.147,72	16.147,72	15.976,88	15.976,88	15.258,73	15.258,73	17.774,89	17.774,89
	TOTAL *(Market-Based)*		19.340,62	23.429,87	20.665,49	24.400,22	20.884,85	24.835,02	23.911,69	28.185,83
	TOTAL *(Location - Based)*		35.733,49	46.476,63	41.747,61	53.784,20	52.879,51	67.505,73	56.321,64	71.011,08
	TOTAL POR COLABORADOR *(Market-Based)*		0,53	0,52	0,57	0,55	0,57	0,56	0,56	0,57

Observações: Os dados do Escopo 3.3 para 2021 diferem daqueles publicados em relatórios anteriores porque todos os combustíveis incluídos no Escopo 1 foram incorporados ao cálculo. Da mesma forma, os valores para viagens corporativas em 2021, 2022 e 2023 também mudaram devido a uma mudança na consideração da duração de alguns voos.
Para calcular a pegada de carbono do CaixaBank, são utilizados dados de outras empresas da cadeia de valor, cujo período de reporte pode ser diferente do do CaixaBank. Neste caso, são sempre utilizados os dados anuais mais recentes disponíveis.
Para calcular a pegada operacional, são usadas estimativas para dados que não estão disponíveis na data do relatório.

Redução das emissões de CO_2

Com o objetivo de contribuir para a redução das emissões da Pegada de Carbono do Grupo, diversas iniciativas foram implementadas em nível do Grupo.

1. Promoção da eficiência energética.

A promoção da eficiência energética é a sétima linha de ação do Plano de Gestão Ambiental. Neste sentido, o CaixaBank tem promovido a implementação de diversas iniciativas para melhorar a eficiência energética dos seus edifícios, com o objetivo de contribuir para a redução das emissões de Âmbito 2 da Pegada de Carbono, destacando-se:

- Nos últimos anos, o CaixaBank implementou diversas iniciativas de economia de energia em sua rede de escritórios, com base no potencial de economia: substituição de iluminação fluorescente por iluminação LED, substituição de aparelhos de ar condicionado por outros mais eficientes, utilização de sensores de presença e desligamento, utilização de interruptores únicos associados ao controle de hora do dia, substituição de equipamentos informáticos, etc.
- Os dois Centros de Processamento de Dados (CPD) são certificados LEED, com classificações *silver y gold*, respectivamente.
- A estratégia de consumo de eletricidade do CaixaBank concentra-se na utilização de energias renováveis. Durante anos, 100% da eletricidade consumida foi certificada como renovável. Para atingir este objetivo, a estratégia consiste em celebrar acordos de compra de energia elétrica através de dois tipos de instrumentos contratuais:
  - PPAs (*Power Purchase Agreements*) com compra anual associada de 113,88 GWh/ano, o que representa 52% do total da compra de energia elétrica; e
  - GdO (Certificados de Garantia de Origem) com uma compra anual associada de 218,05 GWh/ano, o que representa 100% do total da compra de eletricidade.
- Em 2024, quatro tanques de diesel foram removidos da rede do escritório, substituindo os equipamentos de ar condicionado existentes por bombas de calor.
- Em 2024, o consumo de energia do Grupo CaixaBank foi reduzido em 27,87% em relação a 2021 (-31,86% se considerarmos exclusivamente o CaixaBank, S.A.). Esta redução é resultado tanto das medidas de gestão e poupança energética implementadas e das sinergias derivadas da fusão, como das modificações climáticas e de iluminação motivadas pelo Real Decreto-Lei 14/2022 sobre medidas de poupança e eficiência energética.
- O principal esforço realizado nos últimos anos para promover a economia de energia tem sido o projeto de Monitoramento. Graças à plataforma de análise de energia, é possível agregar e analisar todos os dados de consumo de escritórios e edifícios, tanto aqueles obtidos por meio de softwares de controle e monitoramento quanto aqueles incorporados aos dados de consumo dos medidores. Analisar esses dados foi fundamental para priorizar os investimentos necessários, bem como implementar as melhores práticas, como otimizar os horários de iluminação e ar condicionado, regular as temperaturas definidas, otimizar a operação dos equipamentos e assim por diante.

2.865	1.093	42
Escritórios monitorados	Escritórios gerenciados remotamente	Edifícios monitorados e/ou gerenciados remotamente

100%

Da energia elétrica consumida, 100% será certificada como de origem renovável até 2024.

[1] *Aplica-se a todas as empresas do Grupo sujeitas ao Plano de Gestão Ambiental. Essas empresas representam 99,4% do total de colaboradores do Grupo CaixaBank.*

Consumo e combinação de fontes de energia

Os dados de consumo de energia e mix energético do Grupo CaixaBank para 2024 e 2023 são os seguintes:

Consumo e mistura de energia	2024	2023
Consumo de combustível de carvão e seus derivados (MWh)	0	0
Consumo de combustível de petróleo bruto e produtos petrolíferos (MWh)	16.096	16.668
Consumo de combustível de gás natural (MWh)	3.353	3.570
Consumo de combustível de outras fontes fósseis (MWh)	11	15
Consumo de eletricidade, calor, vapor e refrigeração adquiridos ou adquiridos de fontes fósseis (MWh)	0	0
Consumo total de energia fóssil (MWh)	19.460	20.253
Proporção de combustíveis fósseis no consumo total de energia (%)	8,19 %	7,98 %
Consumo de combustível de fontes nucleares (MWh)	0	0
Participação das fontes nucleares no consumo total de energia (%)	— %	— %
Consumo de combustível por fonte renovável, como biomassa (que também inclui resíduos industriais e municipais de origem biológica, biogás, hidrogênio renovável, etc.) (MWh)	0	0
Consumo de eletricidade, calor, vapor e refrigeração adquiridos ou adquiridos de fontes renováveis (MWh)	218.049	233.472
Consumo de energia renovável autogerada não utilizada como combustível (MWh)	0	0
Consumo total de energia renovável (MWh)	218.049	233.472
Participação das fontes renováveis no consumo total de energia (%)	91,81 %	92,02 %
Consumo total de energia (MWh)	237.509	253.726

[1] *Incorporou o CaixaBank, S.A., a VidaCaixa e o BPI.*

Consumo de eletricidade (MWh)

-27,87% Redução do consumo de energia elétrica em relação a 2021

Consumo de eletricidade do Grupo por colaborador

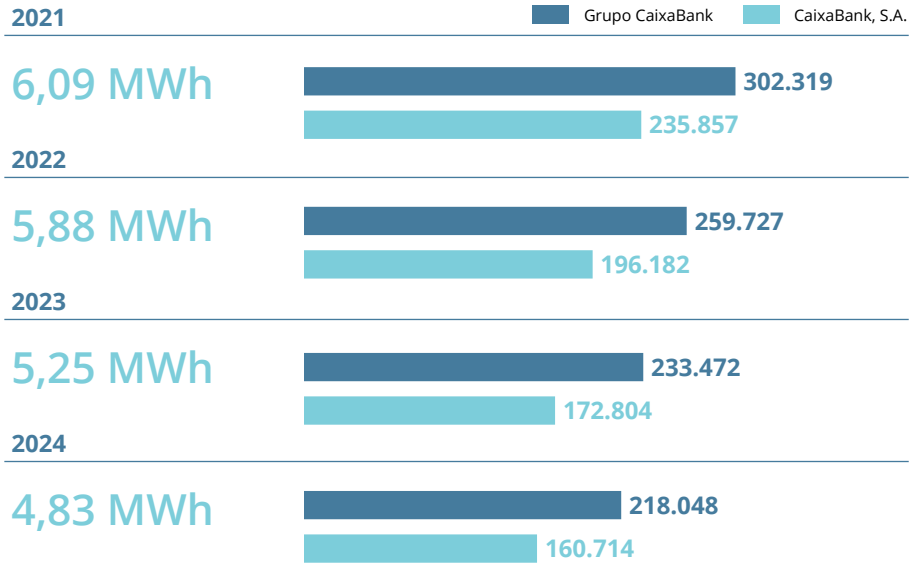

Neste sentido, o investimento do CaixaBank[1] durante 2024 para levar a cabo estas ações de melhoria da eficiência energética foi:

22 MM€
Reformas de energia CAPEX

1,9 MM€
Reformas de energia OPEX

Estes valores estão incluídos nas rubricas descritas nas notas 19 "Ativos tangíveis" e 37 "Outras despesas administrativas" do Relatório do Grupo CaixaBank.

Instalação de painéis solares
O CaixaBank tem uma instalação de painéis solares de 20 kW em Valência, que gerará um total de 23 MWh de eletricidade até 2024, embora essa energia não seja autoconsumida e seja injetada diretamente na rede.

2. Promover a mobilidade sustentável

Corresponde à quinta linha de ação do Plano de Gestão Ambiental. Em 2023, foi criado um grupo de trabalho interno multidisciplinar para atender à necessidade de reduzir nossas emissões associadas às viagens corporativas (Sustainable Mobility Group). Da mesma forma, o Plano de Mobilidade Sustentável do CaixaBank incorpora tanto a dimensão interna (viagens corporativas) quanto a externa (viagens pessoais de colaboradores, clientes e fornecedores), incorporando uma visão de 360 graus da implementação de medidas para minimizar o impacto das necessidades de viagens. Algumas das medidas implementadas na Entidade são:

- Implantação de ferramentas de trabalho remoto e opções de comunicação on-line com clientes que reduzem viagens.
- Estações de carregamento de veículos elétricos e estacionamento privativo para bicicletas estão disponíveis em vários centros corporativos.
- Redução da frota de veículos particulares e transição para carros híbridos.
- Entrega de pacotes de última milha via scooter elétrica.
- Inclusão de critérios ambientais para reduzir o impacto associado à mobilidade durante eventos e viagens.
- Em 2024, foram implementadas diversas iniciativas de conscientização dos colaboradores com foco na redução de emissões associadas às viagens corporativas.

Dimensões do Plano de Mobilidade Sustentável

Empresa
Internalizar a política de mobilidade sustentável e implementar medidas governamentais associadas (frota própria, viagens corporativas, eventos, etc.)

Colaboradores
Facilitar a mobilidade mais sustentável entre casa e trabalho para nossos colaboradores, minimizando ao mesmo tempo as necessidades de deslocamento

Fornecedores
Progressos na redução das emissões relacionadas com a poluição e na promoção da sua descarbonização

Clientes
Oferecer produtos de mobilidade sustentável aos nossos clientes (pessoas físicas, empreendedores e empresas), especialmente aqueles relacionados à eletromobilidade

3. Ecologização das compras e contratações

Ao incorporar critérios ambientais na compra de produtos e na contratação de serviços, ampliamos nosso compromisso com os fornecedores e os incentivamos a adotar medidas para minimizar o impacto ambiental de suas atividades.

Desde 2024, aprofundamos nosso Plano de Compras Ambientais definindo novos critérios de compras e contratações verdes e começando a incorporar a conformidade com esses critérios em nossas auditorias de fornecedores.

A introdução do novo questionário de Pegada de Carbono, obrigatório para grandes fornecedores, nos fornecerá mais dados sobre o impacto real de nossas compras e contratos e servirá de base para definir metas de redução de nossas emissões indiretas.

Veja a seção "Gestão de relacionamento com fornecedores"

Outros compromissos

Resíduos e compromisso com a economia circular

O CaixaBank considera essencial implementar uma gestão adequada de resíduos e a transição de práticas de consumo linear para um consumo circular, com o objetivo de minimizar as emissões da sua Pegada de Carbono de Escopo 3. As principais atividades realizadas estão detalhadas a seguir:

- A coleta seletiva permite que os resíduos sejam recuperados e reciclados.
- Em edifícios corporativos, os resíduos são contabilizados e gerenciados por gerentes autorizados. Da mesma forma, as cafeterias desses edifícios são livres de plásticos de uso único.
- Na rede de escritórios, os contêineres municipais de coleta seletiva são utilizados para resíduos não perigosos (papel, plástico, resíduos orgânicos e outros resíduos) e os resíduos perigosos são gerenciados por gestores autorizados por meio de empresas de manutenção (lâmpadas, gases refrigerantes, resíduos eletrônicos, toner, etc.).
- O CaixaBank lança campanhas periódicas de conscientização dos colaboradores para reduzir a geração de resíduos.
- Recolha de cartões obsoletos na rede de escritórios para posterior reciclagem.
- 100% dos cartões vendidos são feitos de PVC reciclado e material biodegradável.
- O CaixaBank conta com o ReUtilízame, um programa que incentiva empresas a doarem materiais excedentes em bom estado para organizações sociais sem fins lucrativos. O programa é aberto a clientes e, em 2024, foram doados 66.597 itens. 52 empresas, além do CaixaBank, participaram e 292 entidades foram beneficiadas.
- Os dados de resíduos considerados para o cálculo da pegada de carbono do CaixaBank, S.A. são os apresentados no quadro seguinte:

Resíduos (toneladas)

	2021	2022	2023	2024
Cartuchos de toner	42	38	35	28
Suporte de computador	1.262	984	855	414

Papel

Várias iniciativas foram implementadas a nível do Grupo que levaram a uma redução do consumo de papel nos últimos anos[1]:

- O projeto de digitalização permite assinaturas digitais para 100% dos processos.
- Os caixas eletrônicos permitem depósitos sem envelope e oferecem a opção de visualizar as informações na tela em vez de imprimir um recibo.
- O faturamento é feito eletronicamente.
- No CaixaBank S.A. O consumo de papel associado ao envio de comunicações aos clientes foi reduzido em 40% em comparação a 2021.
- Redução do consumo de papel A4 nos edifícios corporativos e escritórios do CaixaBank, S.A. em 32,75% em relação a 2021.
- Redução e centralização de impressoras em dispositivos multifuncionais com sistema de identificação de usuários.
- Aposta na utilização preferencial de papel reciclado, que o CaixaBank S.A. corresponde a 93,3% do consumo.
- As publicações são produzidas em papel certificado FSC e PEFC.

Consumo de papel (A4)

(Toneladas)

	2021	2022	2023	2024
Consumo de papel (T)	1.246	815	902	838
Consumo de papel por colaborador	0,03	0,02	0,02	0,02

** Dados do CaixaBank, S.A.*

Água

- A água utilizada é proveniente da rede de abastecimento e é utilizada prioritariamente para fins sanitários, o que impede seu reuso e, portanto, torna sua importância como vetor ambiental relativamente pequena. Apesar disso, medidas estão sendo implementadas para reduzir o consumo, como a substituição de torneiras tradicionais por torneiras de fluxo interrompido e a substituição de caixas de descarga por outras de menor capacidade e com válvulas de descarga dupla.
- Em edifícios únicos, foram implementadas as melhores tecnologias para otimizar o consumo de água associado aos processos de resfriamento: os Centros de Processamento de Dados utilizam a tecnologia *waterless free cooling*, e no centro corporativo de Barcelona, as torres de resfriamento evaporativo foram substituídas por torres adiabáticas, com consumo de água muito menor.
- Em 2024, foram consumidos 409.676 m^3 de água, o que representa uma redução de 19,2% no consumo em relação a 2021.

Consumo de água (m^3)

	2021	2022	2023	2024
Consumo de água (m^3)	506.848	398.206	421.769	409.676
Consumo de água por colaborador	11,89	10,84	11,69	11,21

** Dados do CaixaBank, S.A.*

[1] *Iniciativas de redução de papel e água foram implementadas em todo o Grupo, embora dados quantitativos estejam disponíveis apenas para o CaixaBank, S.A.*

4. Renovação e extensão de certificações

Corresponde à oitava linha de ação do Plano de Gestão Ambiental. A redução de emissões é alcançada por meio da implementação de medidas de eficiência ambiental, do monitoramento de indicadores e da implementação de um Sistema de Gestão Ambiental e Energética de acordo com os requisitos estabelecidos nas normas ISO 14001, ISO 50001 e no regulamento europeu EMAS, o que nos permite realizar nossas atividades com a proteção ambiental em mente. CaixaBank S.A. Conta com 5 edifícios certificados com a norma ISO 14001, 2 edifícios certificados com a norma ISO 50001 e 1 edifício certificado pelo Regulamento EMAs, bem como a Distinção de Qualidade Ambiental em todos os escritórios da rede na Catalunha, de modo que aproximadamente 30% do pessoal trabalha em edifícios ou escritórios certificados. Além disso, outras empresas do Grupo, como a CaixaBank Facilities Management e a CaixaBank Tech, também têm Sistemas de Gestão Ambiental certificados sob o guarda-chuva ISO 14001. Vale destacar que em 2023, o BPI estendeu a mesma certificação para outro centro, atingindo um total de quatro edifícios certificados.

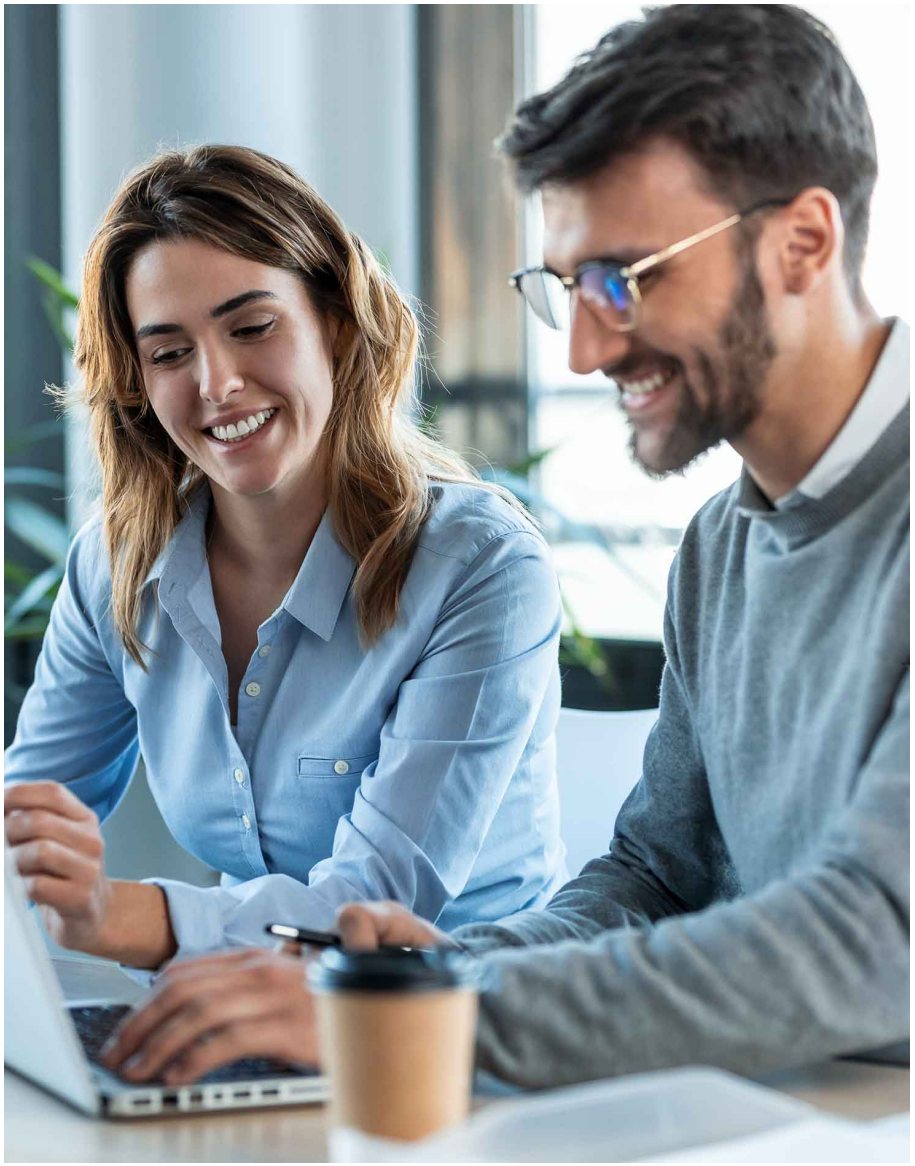

Compensação de emissões de CO_2

Como parte de seu Plano de Gestão Ambiental, o Grupo se comprometeu a neutralizar a pegada de carbono de suas próprias atividades para viagens corporativas de Escopo 1, 2 e categoria 3.6, Escopo 3.

Para atingir este objetivo, conforme descrito na seção anterior "Redução de emissões de CO_2", foram implementadas medidas e definidas metas de redução de emissões próprias. Entretanto, as emissões que não puderem ser evitadas com as medidas de redução implementadas serão compensadas por meio de projetos de absorção de emissões de GEE[1], financiados por meio da utilização de créditos de carbono verificados por padrões de qualidade reconhecidos, de forma a garantir sua credibilidade e integridade.

Em 2024, houve um salto qualitativo na compensação dessas emissões, já que 100% dos projetos de compensação foram projetados para eliminar emissões de GEE, em comparação aos anos anteriores, quando foram considerados projetos de eliminação e redução de emissões. Os projetos escolhidos para compensar as emissões em 2024 são:

- 50% das toneladas compensadas no Projeto de Reflorestamento da Comunidade de Montes Vecinales em Mano Común de Couso no Município de Avión localizado em Orense (Galiza), verificado através da Norma de Verificação MITECO. Vintage 2023.
- 40% das toneladas compensadas no Projeto Florestal Montes del Este, localizado no Uruguai, foram verificadas usando o VCS (Verified Carbon Standard). Vintage 2019.
- 10% das toneladas compensadas no Projeto Florestal Quitana Roo, localizado no México, verificadas pelo Padrão CAR (Reserva de Ação Climática). Vintage 2022+.

O total de emissões que o CaixaBank compensou por meio desses projetos de reflorestamento[2] em 2024 é de 19.736 tCO_2 eq. Conforme indicado, 50% dessas emissões foram compensadas em projetos na Espanha, país onde o CaixaBank opera principalmente, e os outros 50% foram compensados fora do país. Esses projetos custaram 447.168€.

Créditos de carbono cancelados no ano de notificação[3]	2024	2023
Total (tCO_2eq)	19.736	19.590
Proporção de projetos de eliminação (%)	100 %	75 %
Proporção de projetos de redução (%)	0 %	25 %
Créditos de carbono reconhecidos pelo MITECO (%)	50 %	50 %
Créditos de carbono reconhecidos através do VCS (%)	40 %	50 %
Créditos de carbono reconhecidos através do CAR (%)	10 %	0 %
Proporção de projetos na UE (%)	50 %	50 %
Créditos de carbono elegíveis para um ajuste correspondente nos termos do Artigo 6.º do Acordo de Paris (%)	–	–

[1] Os créditos de carbono não são considerados ao relatar pegadas de carbono ou para atingir metas de redução de emissões.
[2] Projetos de reflorestamento são considerados projetos de eliminação de emissões de GEE, que também provêm de sumidouros biogênicos.
[3] O CaixaBank não possui créditos de carbono que se espera que sejam cancelados no futuro, nem quaisquer acordos contratuais para futuras compras de créditos além dos do ano em curso.

Além dos projetos financiados por meio de créditos de carbono, o CaixaBank conta com dois projetos próprios de absorção de CO_2, que consistem no reflorestamento de áreas queimadas na montanha de Montserrat, em Barcelona, e na cidade de Ejulve, em Teruel, que promoveu, financiou e administrou.

Ambos os projetos consistem em registro de pegada de carbono, compensação de carbono e projetos de absorção de dióxido de carbono validados pelo MITECO. Para gerir o risco de permanência, o Ministério reserva uma certa quantia de absorções atribuídas ao fundo de garantia. O cálculo das emissões absorvidas por essas florestas foi realizado seguindo a metodologia estabelecida pelo Escritório de Mudanças Climáticas do MITECO.

As florestas atuam como sumidouros naturais de carbono, ajudando a reduzir a quantidade de CO_2 no ar e, assim, mitigar as mudanças climáticas. Ao realizar este tipo de projeto, também contribuímos para proteger o solo da erosão e deslizamentos de terra e promover a biodiversidade. É por isso que as florestas são um dos melhores exemplos de soluções baseadas na natureza.

Nesse sentido, esses dois projetos fazem parte das iniciativas de remuneração direta do CaixaBank. Embora o impacto do sequestro de carbono dessas florestas seja modesto, sua função é principalmente simbólica, refletindo o comprometimento da empresa com a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente local.

Atualmente, o CaixaBank não está envolvido ativamente em projetos de remoção e armazenamento de GEE com agentes em sua cadeia de valor. Entretanto, para identificar os esforços feitos pelos fornecedores, em 2024, perguntas relacionadas à compensação de sua pegada de carbono foram incluídas no questionário de pegada de carbono enviado a eles.

1 Ambos os projetos de reflorestamento são considerados projetos de eliminação de emissões de GEE, que também provêm de sumidouros biogênicos derivados de mudanças no uso da terra.

Plano de Gestão Ambiental 2025-2027

Este novo Plano de Gestão Ambiental mantém as principais linhas de ação seguidas pelo Plano anterior, com foco na mitigação do impacto ambiental das atividades próprias do Grupo, mensurando seu impacto por meio de cálculos de pegada de carbono e priorizando sua redução por meio de iniciativas relacionadas à eficiência, economia circular, *engagement* com a cadeia de valor, mobilidade sustentável e implementação de novas certificações. As seis linhas de ação do novo Plano, bem como algumas das iniciativas nele incluídas, estão refletidas no quadro seguinte:

1. Mudanças climáticas	Compre energia de fontes 100% renováveis (de distribuidoras + PPA).
	Implementação de precificação interna de carbono.
2. Ecologização das compras e contratações	*Engagement* com fornecedores para calcular a pegada de carbono e atingir metas de redução.
	Manutenção e ampliação do Plano de Compras e Contratações Ambientais.
3. Compromisso com a economia circular	Projeto Reutilizame para doações que visam prolongar a vida útil de materiais (equipamentos de informática, móveis, etc.).
	Projeto de reaproveitamento de plástico de cartões bancários obsoletos.
4. Plano de Mobilidade Sustentável	Redução da frota de veículos corporativos.
	Expansão de pontos de carregamento elétrico para veículos e veículos de *carsharing*.
	Ações de conscientização para reduzir emissões associadas a viagens corporativas.
5. Promoção da eficiência	Substituição de equipamentos de ar condicionado.
	Medidas de eficiência energética, como instalação de automação residencial em escritórios, instalação de LEDs, implementação de novos sistemas de ar condicionado mais eficientes e outras práticas recomendadas, como controles baseados em tempo e pontos de ajuste de temperatura, entre outras.
	Redução do consumo graças ao avanço dos projetos de digitalização, como economia de papel, toner, cartões bancários, entre outros.
	Análise para mudança do modelo de gestão de documentos.
6. Renovação de certificações voluntárias e ampliação do escopo	Ampliação do escopo da certificação ISO 14001.
	Expansão de eventos classificados como sustentáveis.

O CaixaBank estabeleceu suas metas de redução de emissões por meio de critérios e estudos internos, com base em sua própria análise de seu impacto ambiental e nas características específicas de sua atividade. Diferentemente de outras abordagens que se alinham a cenários climáticos internacionais ou marcos de referência como os estabelecidos pelo Acordo de Paris, o Grupo adotou uma estratégia própria, adaptada às suas necessidades operacionais. Essa abordagem permite que você gerencie suas próprias emissões de forma mais direta e ajuste suas ações com base nos resultados alcançados em cada etapa do seu plano de descarbonização. Esses objetivos abordam os impactos identificados no Estudo de Dupla Materialidade (ver seção "Análise de Materialidade"):

> Promover a redução da pegada de carbono interna por meio da implementação de planos de ação, incluindo áreas de melhoria.

> Impacto ambiental derivado da pegada de carbono operacional do Grupo.

Abaixo estão as informações quantitativas referentes aos projetos indicados:

Planos de ação	Objetivos[2] Todas as metas de redução são baseadas em dados de 2024	2025		2026		2027		2030	
		CaixaBank	Grupo CaixaBank	CaixaBank	Grupo CaixaBank	CaixaBank	Grupo CaixaBank	CaixaBank	Grupo CaixaBank
Estratégia de mitigação da pegada de carbono	Redução de Emissões de Escopo 1 (Tn CO_2)	-9 %	-4 %	-12 %	-6 %	-16 %	-7 %	-22 %	-10 %
	Emissões de Escopo 2 *(Market Method)* (Tn CO_2)	0	0	0	0	0	0	0	0
	Redução de Emissões de Escopo 2 *(Location Method)* (Tn CO_2)	-5 %	-4 %	-8 %	-6 %	-10 %	-7,5 %	-15 %	-11 %
	Redução de Emissões Escopos 1+2 *(Market Method) (*Tn CO_2)	-9 %	-4 %	-12 %	-6 %	-16 %	-7 %	-22 %	-10 %
	Redução de Emissões de Escopos 1+2 *(Location Method)* (Tn CO_2)	-6 %	-4 %	-9 %	-6 %	-11 %	-7,5 %	-16 %	-11 %
	Compensação da pegada de carbono - Escopos 1, 2 e 3.6 (viagens corporativas)	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %
	Consumo de energia de fontes renováveis (kWh)	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %
Promovendo a eficiência	Economia de energia elétrica consumida (kWh)	-5 %	-4 %	-8 %	-6 %	-10 %	-7,5 %	-15 %	-11 %

[1] O CaixaBank estabeleceu as metas de redução de emissões para os Escopos 1 e 2 seguindo o mesmo perímetro reportado para esses escopos na Pegada Operacional do Grupo CaixaBank, portanto, 100% dos Escopos 1 e 2 da pegada estão cobertos pelas metas de descarbonização.

[2] O Comitê de Sustentabilidade é responsável por monitorar os objetivos definidos em relação à pegada operacional.

Taxonomia verde

Quadro Regulatório

Em 2020, o Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia adotaram o Regulamento (UE) 2020/852, a seguir denominado **Regulamento de Taxonomia**, que estabelece critérios comuns harmonizados em toda a União Europeia para determinar se uma atividade econômica pode ser considerada ambientalmente sustentável.

Para estabelecer a sustentabilidade ambiental de uma atividade económica específica, a UE definiu uma lista de **objetivos ambientais**:

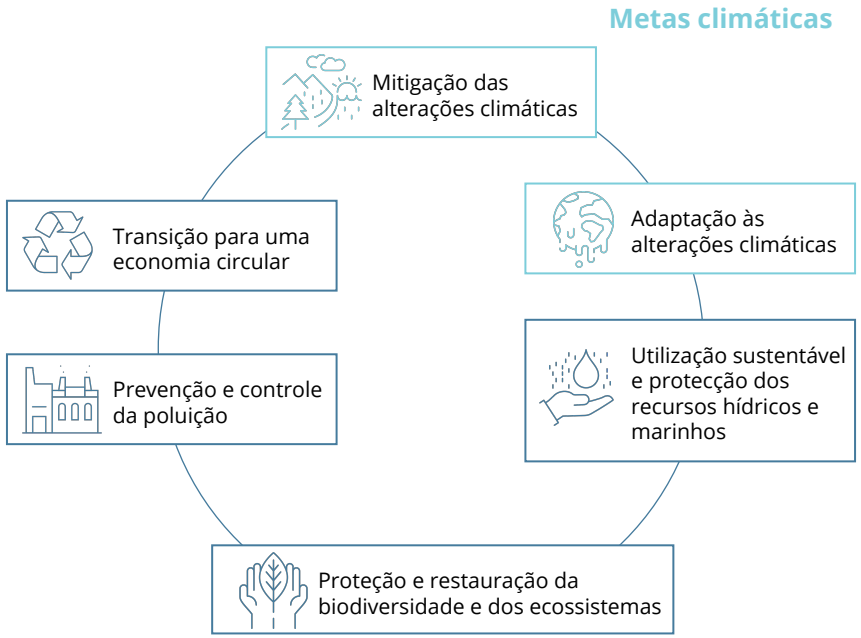

Objetivos Ambientais restantes

Durante 2023, o desenvolvimento dos demais objetivos ambientais estabelecidos na Taxonomia foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia, além da incorporação de novas atividades aos objetivos climáticos.

Juntamente com esta definição de objetivos, a UE estabeleceu uma série de critérios que uma atividade econômica deve atender para ser considerada ambientalmente sustentável (alinhados com a Taxonomia).

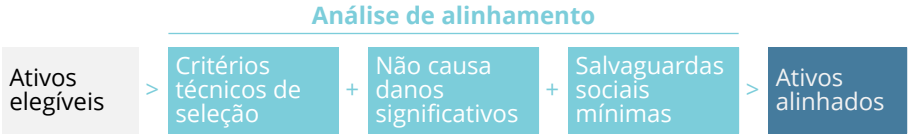

Além disso, juntamente com esses critérios harmonizados, a Taxonomia promove a transparência para que os participantes do mercado financeiro possam fornecer aos investidores um ponto de comparação objetivo em relação à proporção de investimentos que financiam atividades ambientalmente sustentáveis.

O Artigo 8 do Regulamento de Taxonomia exige que as empresas sujeitas à Diretiva de Divulgação Não Financeira (NFRD, por sua sigla em inglês), incluindo empresas financeiras, divulguem até que ponto suas atividades são elegíveis e alinhadas aos critérios de Taxonomia.

O Regulamento prevê que as instituições financeiras terão um atraso de um ano em relação às instituições não financeiras para a publicação do alinhamento. O CaixaBank publicou esses indicadores pela primeira vez em 2023 para os objetivos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas e publicará os indicadores de alinhamento para os quatro objetivos restantes em seu relatório de 2025.

Com a primeira implementação da nova Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa (CSRD, por sua sigla em inglês) em 2025, as empresas sujeitas a essa nova estrutura de divulgação também serão obrigadas a incluir suas informações de Taxonomia. Isso se aplicará no futuro a grandes empresas não listadas, pequenas e médias empresas listadas e até mesmo entidades não pertencentes à UE com atividade significativa na UE.

Nesse sentido, o Grupo publicará novas informações de alinhamento para suas contrapartes na medida em que os novos requisitos de detalhamento da Taxonomia se apliquem a elas.

Além disso, em 21 de dezembro de 2023, a Comissão Europeia publicou uma comunicação fornecendo às instituições financeiras mais orientações por meio de perguntas frequentes (FAQs) relacionadas aos principais indicadores de desempenho (KPIs).

Obrigações de divulgação para instituições financeiras

Ano de referência		2021	2022	2023	2024	2025
Mudanças Climáticas (Mitigação e Adaptação)	Elegibilidade					
	Alinhamento					
Resto dos objetivos	Elegibilidade					
	Alinhamento					

Mitigação de mudanças climáticas

Adaptação às alterações climáticas

Recursos hídricos e marinhos

Economia circular

Prevenção da poluição

Biodiversidade e ecossistemas

Elegibilidade para todos os objetivos

Mitigação de mudanças climáticas

Adaptação às alterações climáticas

Alinhamento

> Green Asset Ratio (GAR)

> Green Investment Ratio (GIR)

Potência nuclear

Gás natural

Nuclear e gás

> Informações adicionais sobre financiamento

Análise de elegibilidade

Uma atividade econômica elegível para a Taxonomia será aquela descrita no Regulamento, independentemente de essa atividade econômica atender aos critérios para ser considerada ambientalmente sustentável.

Portanto, o **índice de elegibilidade** reflete a relação entre todas as atividades do CaixaBank incluídas na Taxonomia e os ativos abrangidos.

Análise de alinhamento

No caso do Grupo Bancário[1] e do negócio de seguros do Grupo VidaCaixa, o principal indicador para medir esse alinhamento é o ***Green Asset Ratio*** **(GAR)**, que estabelece qual porcentagem dos ativos cobertos do grupo bancário é alocada em atividades que atendem aos critérios da Taxonomia. O GAR é a razão entre o volume de ativos alocados às atividades que atendem aos requisitos da Taxonomia e os ativos cobertos.

Além disso, é relatado seu equivalente para atividades de gestão de ativos, ou gestão dos planos de pensão e EPSV do grupo segurador, chamado *Green Investment Ratio* (GIR).

[1] Elaborado com base no perímetro de consolidação prudencial estabelecido na legislação prudencial aplicável, nomeadamente no Regulamento n.º 575/2013 (CRR) e na Diretiva 2013/36 (CRD IV).

Exposição a atividades econômicas relacionadas ao gás fóssil e à energia nuclear

O Grupo reporta sua exposição a atividades econômicas relacionadas a gás fóssil e energia nuclear, de acordo com o Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão, de 9 de março de 2022, que altera os Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 - quanto aos critérios de seleção e Não causar danos significativos a tais atividades econômicas energéticas -, e (UE) 2021/2178 - quanto aos indicadores para sua divulgação.

Metodologia de cálculo

A metodologia de cálculo para o Grupo Bancário (excluindo o Grupo Segurador) é apresentada abaixo.

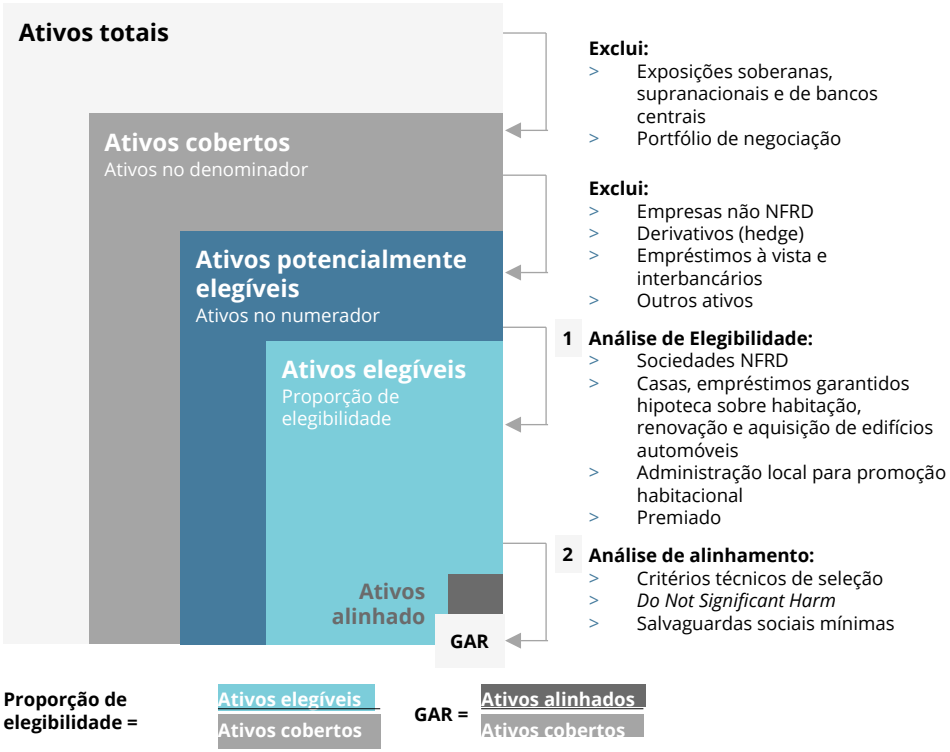

A metodologia de cálculo para o Grupo Segurador (Grupo VidaCaixa), incluindo o negócio de seguros e o negócio de planos de previdência e EPSV, é apresentada a seguir:

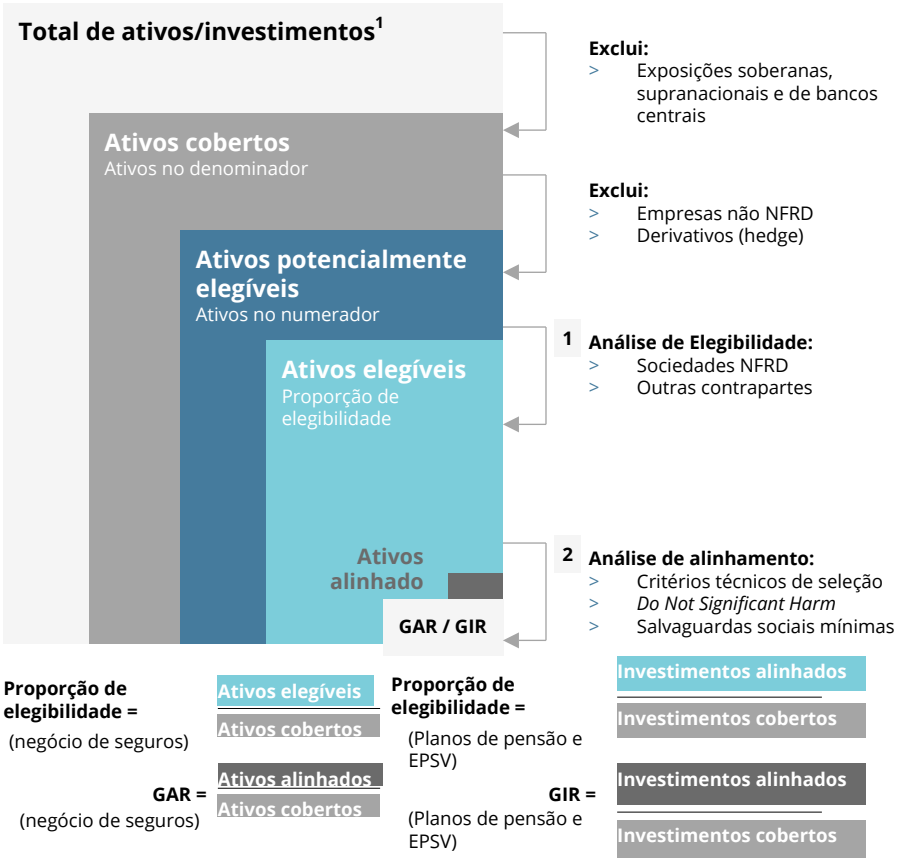

Considerações sobre informações taxonômicas

Sob a abordagem de *reporting* obrigatórios, essas informações devem ser baseadas em informações obtidas bilateralmente das contrapartes.

Para interpretar corretamente os resultados publicados, é importante ter em mente o seguinte:

- **Disponibilidade limitada de informações das contrapartes.** A Taxonomia ainda está em fase de implementação, portanto os números relatados pelas contrapartes também são limitados. Para empresas financeiras e não financeiras sujeitas à NFRD, foram considerados apenas os indicadores-chave (KPIs) de elegibilidade e alinhamento relatados pelas contrapartes, diferenciando entre o KPI relacionado ao faturamento e aquele relacionado ao CapEx. Estas informações foram compiladas em colaboração com um fornecedor externo. No caso dos investimentos vinculados a seguros, planos de previdência e EPSV (geridos pelo Grupo VidaCaixa), bem como dos Ativos sob gestão do CaixaBank Asset Management incluídos no Grupo bancário, os graus de elegibilidade e alinhamento dos componentes da carteira também foram analisados com base nos dados reportados pelas próprias empresas, tendo sido fornecidos por um provedor de dados ESG especializado, o MSCI[2]. Na ausência de dados para um componente específico, foi assumido conservadoramente que a exposição não é elegível nem alinhada de acordo com a Taxonomia.
- **Falta de clareza na legislação de divulgação** e complexidade de (i) critérios técnicos de seleção, (ii) conformidade com DNSH (*Do Not Significant Harm*) e (iii) salvaguardas sociais mínimas. Isso gerou debate sobre como interpretar os requisitos da Taxonomia e levou a um uso maior do julgamento profissional.

Vale ressaltar que, dadas as limitações impostas pela disponibilidade ainda limitada de dados fornecidos pelas contrapartes, estão em andamento trabalhos em nível setorial para estabelecer critérios razoáveis que permitam ampliar o escopo da avaliação de alinhamento com base em critérios consistentes e comparáveis.

[1] *Aplica-se a negócios de seguros (ativos) e Planos de Pensão e EPSV (investimentos)*
[2] *MSCI Inc. (LEI: 549300HTIN2PD78UB763) é uma fornecedora americana de dados de investimento, ferramentas e serviços de suporte à decisão com mais de 50 anos de experiência em pesquisa, dados e tecnologia. Para mais informações sobre o MSCI, visite o site: https://www.msci.com/*

- **A representatividade do GAR depende diretamente da estrutura do balanço das instituições financeiras**, uma vez que a definição e o cálculo do próprio índice excluem certos itens do numerador, mas não do denominador. Isso penaliza as instituições financeiras que mantêm exposições a contrapartes não sujeitas ao NFRD, principalmente PMEs e empresas de países terceiros fora da UE, uma vez que são excluídas do numerador. Portanto, mesmo que envolva o financiamento de atividades sustentáveis, seu alinhamento é considerado nulo.

Por todas estas razões, e entendendo que o alinhamento das atividades financiadas é um processo evolutivo que irá variar ao longo do tempo, o CaixaBank prevê que o alinhamento das suas exposições aumente nos próximos anos, apoiado pelos seguintes fatores:

- Extensão do alinhamento aos quatro objetivos ambientais restantes;
- Aumentar a disponibilidade de informações publicadas por nossos homólogos; e
- Maior certeza quanto às informações necessárias para demonstrar de forma robusta a conformidade com os critérios de alinhamento.

Âmbito das informações de Taxonomia

Em relação ao escopo, deve-se destacar que, de acordo com a legislação aplicável, a preparação das informações relativas à Taxonomia é realizada seguindo a abordagem prudencial. As principais diferenças quanto ao escopo contábil, métodos de consolidação e critérios de avaliação aplicados estão resumidas a seguir:

- Para a elaboração das contas anuais do Grupo CaixaBank, todas as filiais (sobre as quais a sociedade-mãe tem o poder de exercer controlo) foram consolidadas, sem exceções por motivos de atividade, pelo método de consolidação integral. Por outro lado, as entidades associadas (aquelas sobre as quais o Grupo, direta ou indiretamente, exerce influência significativa e não são entidades dependentes ou joint ventures) e as joint ventures (gestão conjunta da controladora com outros acionistas) o fizeram usando o método da equivalência patrimonial. Da mesma forma, os ativos financeiros avaliados ao custo amortizado são mensurados pelo seu valor contábil, líquido de quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.
- Para efeitos prudenciais, as subsidiárias dependentes com atividades diferentes das de uma instituição de crédito ou de uma sociedade de investimento ou financeira, tal como definidas no quadro regulamentar prudencial, são consolidadas pelo método da equivalência patrimonial. No caso de joint ventures que sejam entidades financeiras, elas são consolidadas pelo método de consolidação proporcional, independentemente do método utilizado nas contas anuais. Em relação à força de trabalho do grupo segurador, o escopo e a estrutura do Grupo VidaCaixa foram considerados para fins prudenciais.

Os requisitos de divulgação da Taxonomia estipulam que os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados pelo seu valor contábil bruto, antes de quaisquer ajustes de imparidade. Portanto, o total de ativos refletidos nesta seção é superior ao incluído no balanço patrimonial reservado do grupo prudencial, os quais são apresentados líquidos de perdas por imparidade.

Resultados das proporções

Os dados de 31 de dezembro de 2024 foram preparados com base nos melhores esforços para cumprir com as regulamentações aplicáveis e serão atualizados no futuro à medida que mais informações das contrapartes e novos desenvolvimentos regulatórios estiverem disponíveis.

Índices de elegibilidade e alinhamento

Abaixo estão os índices calculados em 31 de dezembro de 2024, para o Grupo Bancário e o negócio de Seguros, conforme previsto no Regulamento de Taxonomia e nas FAQs.

Grupo bancário

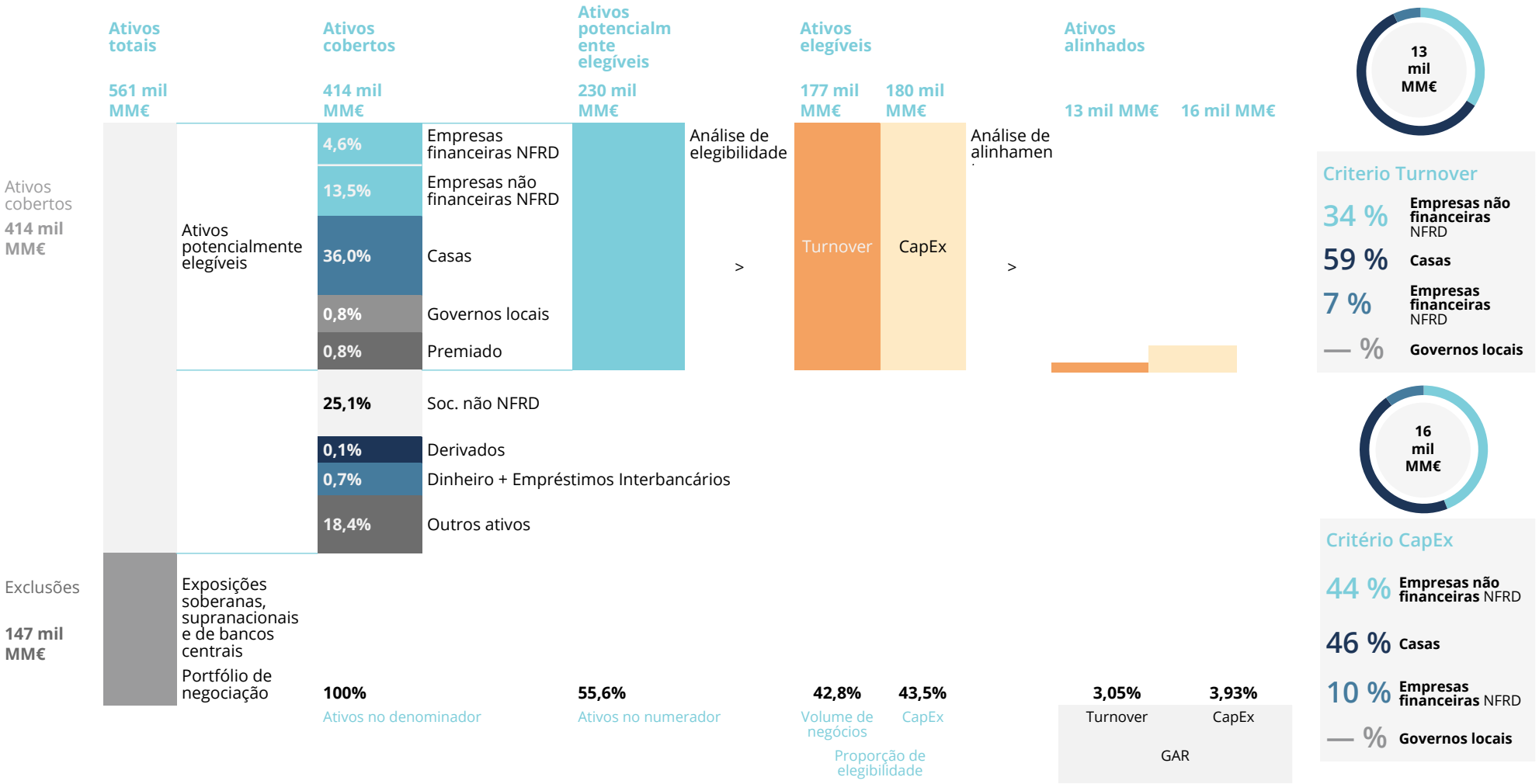

Evolução do rácio bancário do Grupo GAR

O aumento do GAR de 2024 em relação ao publicado em 2023 é explicado pela modificação na consideração de exposições alinhadas para o financiamento de imóveis com garantias hipotecárias.

Em 2023, o financiamento residencial garantido por hipotecas não foi considerado alinhado, pois, embora a conformidade com os critérios técnicos de seleção pudesse ser demonstrada, não houve evidência documental fornecida pelas contrapartes de que o critério taxonômico *Do Not Significant Harm* (DNSH) foi atendido. Dado que não é viável nem razoável que os clientes de retalho tenham acesso à informação sobre as medidas adotadas pelas contrapartes em relação à adaptação aos riscos físicos das alterações climáticas (DNSH para estes financiamentos), para o final de 2024 este critério foi revisto da seguinte forma: a **identificação e avaliação dos riscos físicos** baseou-se na metodologia[1] aplicada para efeitos do modelo 5 do Pilar 3 dos Riscos ESG sobre o potencial risco físico associado às alterações climáticas na carteira bancária. Isso permite que a conformidade com o DNSH seja demonstrada de forma objetiva e consistente com a avaliação dos riscos físicos das mudanças climáticas dentro da Entidade. Além disso, como salienta a *Platform on Sustainable Finance*[2], os agregados familiares não estão abrangidos pelas normas mínimas de salvaguarda social do artigo 18.º do Regulamento de Taxonomia. Portanto, a carteira de hipotecas alinhada, ou seja, aquela que atende aos critérios técnicos de seleção e aos critérios DNSH e Salvaguardas Mínimas, totaliza 7.471 MM€ em 31 de dezembro de 2024. Aplicando esse critério em 2023, a exposição lastreada em hipotecas alinhada à Taxonomia teria sido de 2.200 MM€ (em comparação com os 0 € relatados) e o GAR resultante teria sido de 2,30% (em comparação com os 1,05% relatados).

Da mesma forma, deve-se levar em conta que a Entidade realizou um esforço significativo durante o exercício de 2024 para **obter Certificados de Eficiência Energética** reais e vigentes, que agilizam e melhoram a gestão do risco climático na carteira hipotecária e permitem aumentar as posições que atendem aos critérios técnicos taxonômicos.

Além disso, para os financiamentos em que o destino dos fundos é desconhecido, o CaixaBank incluiu na sua avaliação de Taxonomia as exposições cujas contrapartes estão sujeitas aos artigos 19a ou 29a da Diretiva Contabilística ou que pertencem a um grupo cuja sociedade-mãe está sujeita ao artigo 29a da referida diretiva a nível consolidado.

Além disso, **este encerramento considera novas atividades dentro dos objetivos de mitigação e adaptação**. Entretanto, devido à falta de informações desagregadas, elas são apresentadas juntamente com o restante das atividades de mitigação e adaptação.

Veja os modelos de Taxonomia na seção "EINF – Regulamento de Taxonomia (UE) 2020/852 e atos delegados".

[1] *Para mais informações, consulte a seção "Estrutura de Medição e Análise de Cenários".*
[2] *Relatório Final sobre Salvaguardas Mínimas, Outubro de 2022*

Negócio de seguros

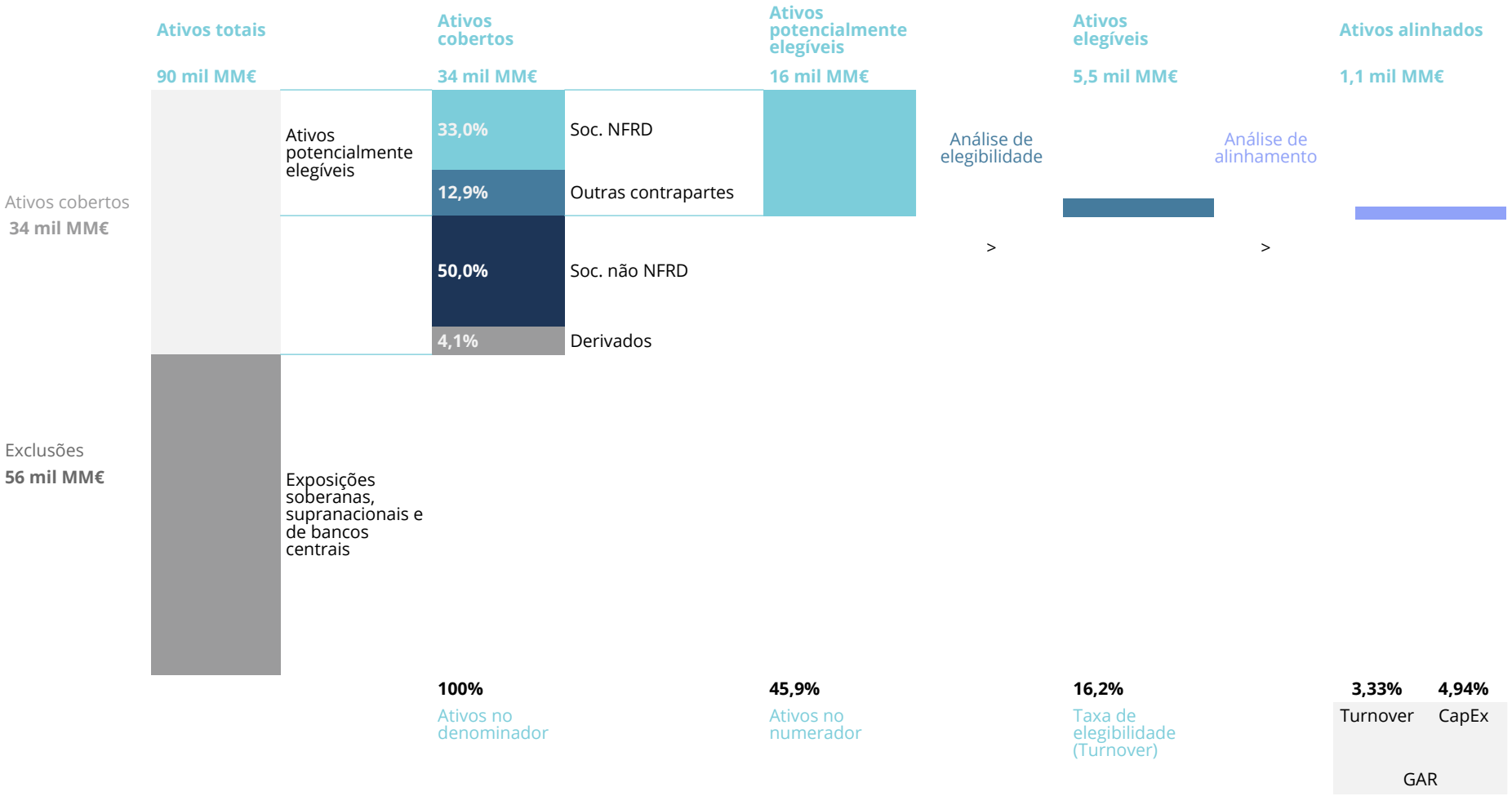

Veja os modelos de taxonomia na seção "EINF – Regulamento de taxonomia (UE) 2020/852 e atos delegados".

Planos de Pensão e EPSV Business

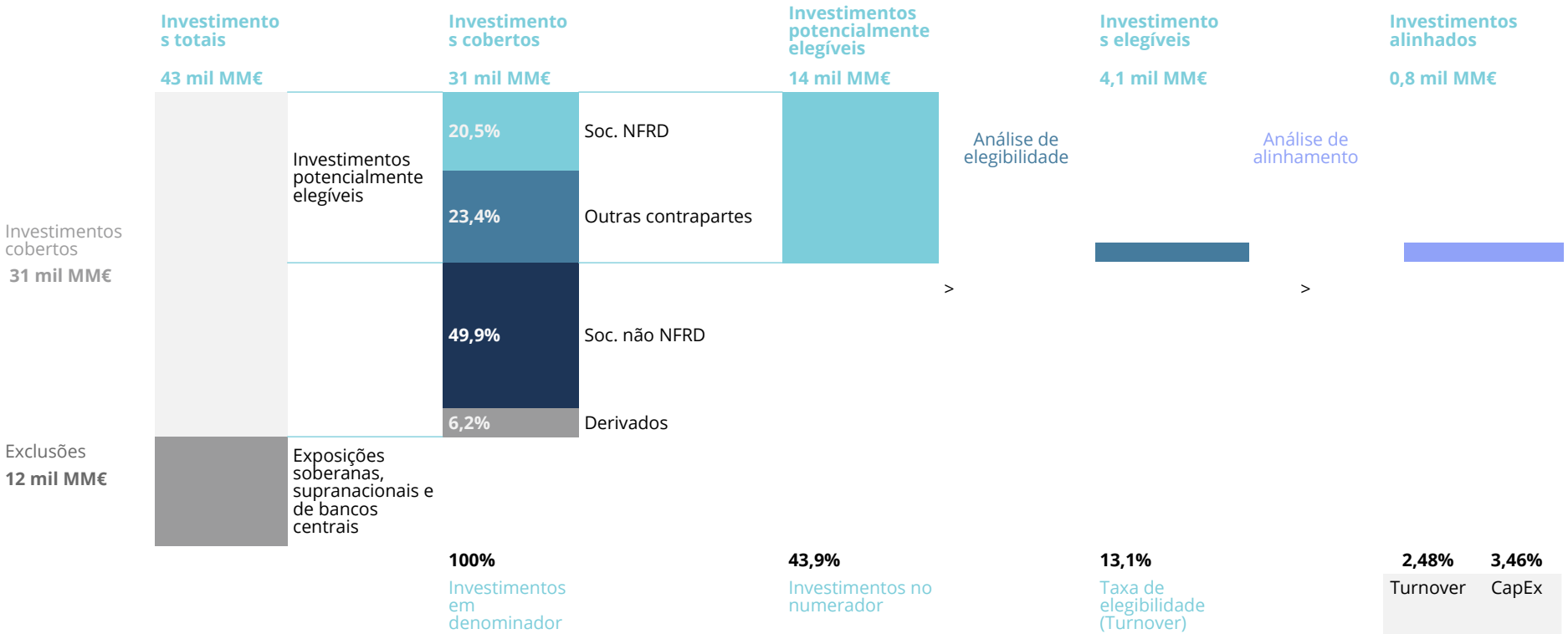

Veja os modelos de taxonomia na seção “EINF – Regulamento de taxonomia (UE) 2020/852 e atos delegados”.

Evolução dos rácios de alinhamento do Grupo Segurador

O principal aumento no índice GAR para o negócio de seguros e no índice GIR para os negócios de planos e EPSV para o ano fiscal de 2024, em comparação ao ano fiscal de 2023, é atribuído à consideração de certos títulos verdes como alinhados, sob diversas condições, incluindo que o "uso dos recursos" esteja alinhado com a taxonomia. Além disso, o aumento se deve, em menor grau, à disponibilidade de dados de alinhamento para instituições financeiras sujeitas ao NFRD.

Também vale a pena destacar as variações na distribuição do denominador dos índices, que são atribuíveis à integração de dados de gestores de fundos de terceiros na análise. Considerando que, para os dados publicados em 2023, os dados de taxonomia disponíveis não eram granulares o suficiente para serem relatados de acordo com as repartições de denominadores definidas nos modelos do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178.

KPIs de taxonomia adicionais para conglomerado financeiro

A seguir estão os Indicadores-Chave de Desempenho (KPIs) ponderados médios exigidos de acordo com os critérios de *Turnover e CapEx* para as atividades alinhadas à Taxonomia:

			TOTAL (CCM + CCA)			
	Rendimento ordinário (MM€)[1]	Proporção da receita em relação ao total do Grupo (%) [A]	KPI baseado em Turnover[2] [B]	KPI baseado em CapEx[3] [C]	KPI baseado no volume de negócios ponderado [A/100*B]	KPI baseado em CapEx ponderado [A/100*C]
Segmento bancário	23.536	80,82	3,05	3,93	2,47	3,18
Segmento de seguros	5.584	19,18	3,33	4,94	0,64	0,95
Total	**29.120**	**100**	—	—	—	—
KPI médio ponderado	—	—	—	—	**3,10**	**4,12**

[1] *Receita ordinária do Grupo CaixaBank. Ver Nota 8 do Relatório Consolidado de 2024.*
[2] *Refere-se ao Índice de Ativos Verdes (GAR) em termos de estoque com base no indicador-chave de desempenho do giro da contraparte.*
[3] *Refere-se ao Índice de Ativos Verdes (GAR) em termos de estoque com base no indicador-chave de desempenho CapEx da contraparte.*
Observações: CCM se refere à meta de mitigação das mudanças climáticas, e CCA se refere à meta de adaptação às mudanças climáticas.
O KPI é calculado apenas para os negócios bancários e de seguros. O GIR da atividade empresarial de gestão de ativos não está incluído no cálculo, pois são exposições fora do balanço. O resultado ordinário inclui as receitas desta atividade no segmento bancário para fundos de investimento e gestão discricionária de carteiras e no segmento de seguros correspondentes a planos de previdência e EPSV.

Social

Pessoal próprio

Os colaboradores são um dos principais stakeholders do CaixaBank, razão pela qual o foco foi colocado nas pessoas como um facilitador transversal do Plano Estratégico 2022-2024 com o objetivo de atingir os seguintes objetivos:

*"**Sendo o grupo financeiro** preferido para trabalhar...*

*...além de contar com os **melhores talentos** para enfrentar os desafios estratégicos do Grupo."*

Para concretizar esta ambição, foi elaborado o **Plano Diretor de Pessoas**, que contempla as seguintes **linhas de atuação**:

Promova uma cultura de equipe estimulante, comprometida, colaborativa e ágil que capacite e tolere erros.

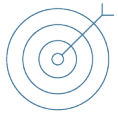

Promova uma liderança próxima, motivadora e não hierárquica com capacidades transformadoras.

Promover novas formas de trabalhar, com respeito à diversidade, igualdade de oportunidades, inclusão e não discriminação com base em gênero, idade, deficiência ou qualquer outra circunstância.

Transformando a gestão do modelo de desenvolvimento de pessoas: mais proativo na capacitação das equipes e com foco nas competências críticas.

Oferecer uma proposta de valor diferencial para o colaborador.

Evoluindo para uma cultura orientada por dados.

Este Plano será concluído em 2024, tendo alcançado o impulso desejado na cultura de equipe e na liderança próxima, conforme demonstrado pelos melhores resultados obtidos no Estudo de Engajamento. A Favorabilidade Cultural Total (FT) melhorou em 2% em comparação ao Estudo anterior, graças aos atributos de proximidade, responsabilidade e demanda.

Paralelamente, o respeito pela diversidade e pela igualdade de oportunidades continuou a ser fomentado, como evidenciado pelo aumento do número de mulheres em cargos de gestão para 43,4%, superando a meta estabelecida, bem como pela garantia de igualdade salarial (diferença ajustada <1%). A gestão do modelo de desenvolvimento também foi transformada, com a consolidação do programa Development by Skills, que permitiu avaliar as *hard* e *soft skills* de toda a força de trabalho, desenhar um plano de resposta de treinamento para *hard skills* para todas as áreas e recomendar cursos de autoformação para *soft skills* por meio do People Skills.

A proposta de valor diferencial para os colaboradores em todas as suas áreas (*Business Partners*, People Xperience, Healthy Organization, etc.) melhorou e prova disso é a evolução do eNPS, fruto da pergunta "O quanto você recomendaria o CaixaBank como um bom lugar para trabalhar?", que subiu 18 pontos no último Estudo de Engajamento.

Por fim, continuamos evoluindo em direção a uma cultura orientada por dados, tendo implementado 10 casos de uso de People Analytics, superando assim a meta estabelecida.

Recursos do modelo

Pessoal do Grupo CaixaBank

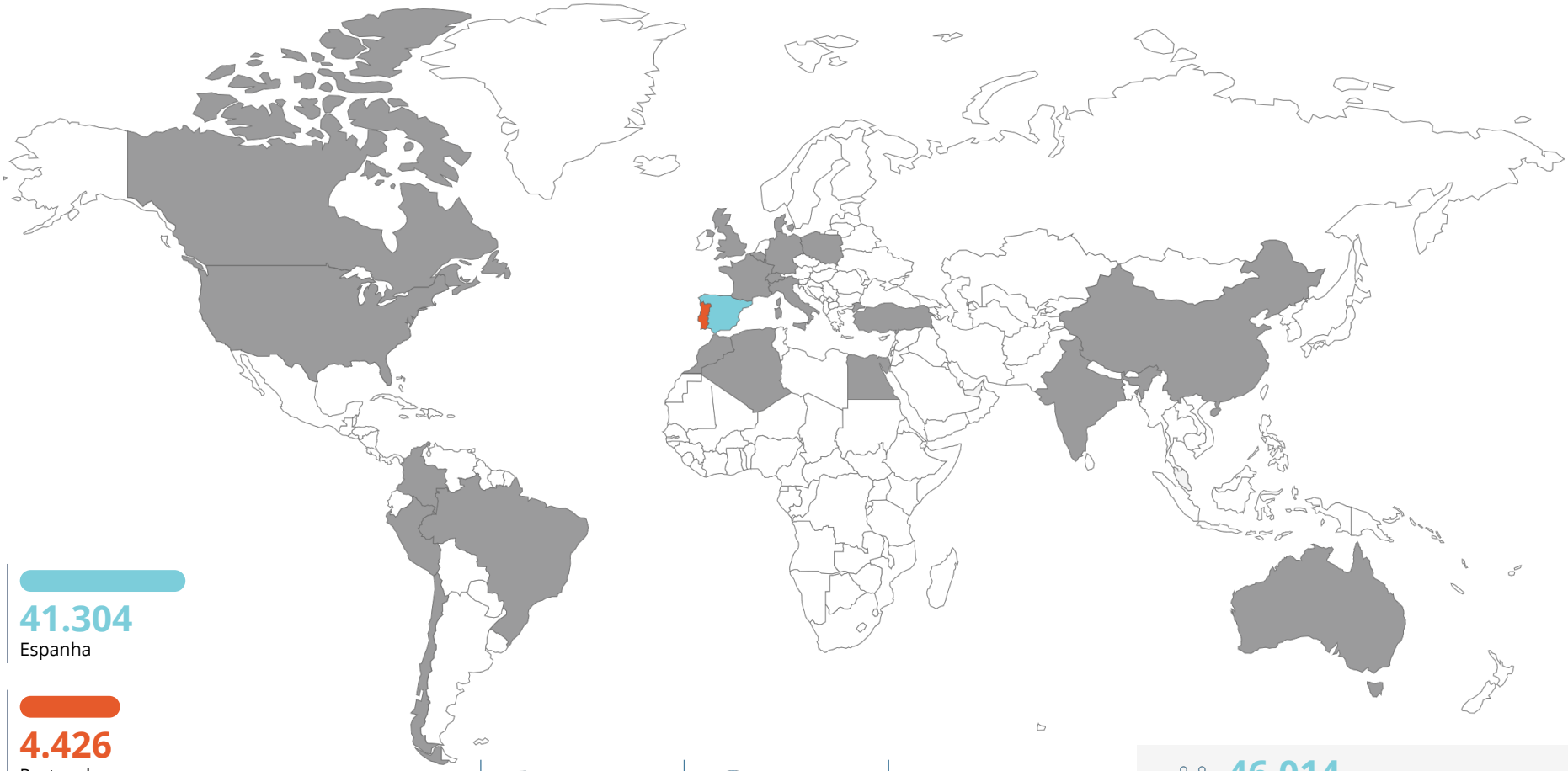

41.304
Espanha

4.426
Portugal

284
Resto

46,8 anos
Idade Média

18,7 anos
Antiguidade Média

2.116
Novas adições

46.014
Número total de colaboradores

43,9%
Homens

56,1%
Mulheres

Evolução do quadro de pessoal do Grupo CaixaBank

O quadro de colaboradores do Grupo CaixaBank em dezembro de 2024 era de 46.014 pessoas, tendo aumentado no último ano (+2,6% em relação a dezembro de 2023), mantendo um equilíbrio regional. O aumento de pessoal deve-se principalmente às novas contratações de perfis técnicos e colaboradores para a rede de negócios, para preencher vagas em Diretorias de Áreas de Negócios deficitárias. O Grupo CaixaBank continua sua liderança no setor, consolidando sua força de trabalho e otimizando seus recursos para enfrentar os desafios futuros.

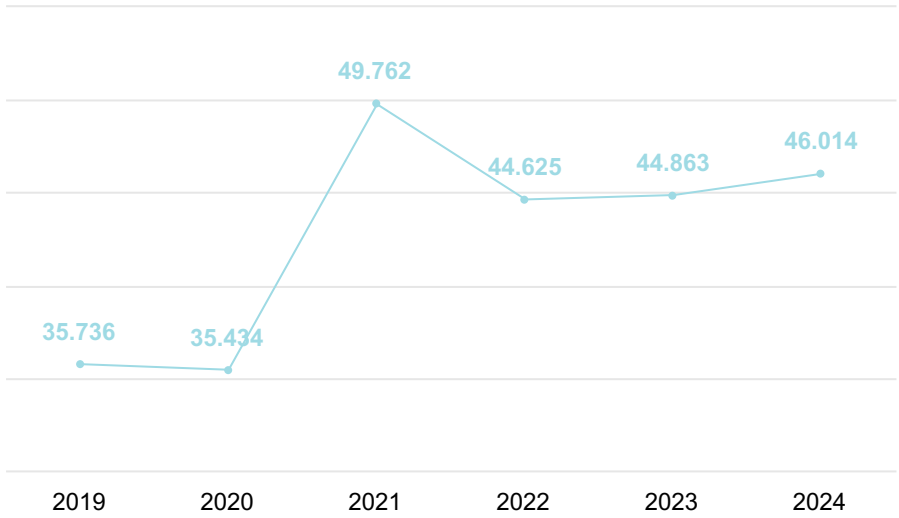

Nota: As despesas de pessoal associadas à força de trabalho em 2024 estão incluídas na Nota 36 "Despesas de Pessoal" do Relatório Consolidado do Grupo.

Impacto sobre os colaboradores

Envolvimento com os trabalhadores

O CaixaBank mantém um diálogo permanente com seus colaboradores por meio do Estudo de Engajamento, canais de consulta e interações com seu Parceiro de Negócio, entre outros, o que lhe permite alinhar seus esforços com as expectativas e preocupações de sua força de trabalho e integrá-los à estratégia do Grupo. > Veja mais detalhes na seção “Integrar as opiniões das partes interessadas na estratégia”.

Impactos materiais, riscos e oportunidades e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios

Após a conclusão do Plano Estratégico 2022-2024, o CaixaBank aborda o novo período com um excelente ponto de partida. Com base nisso, e em seus esforços para continuar integrando questões materiais relacionadas aos colaboradores em sua estratégia, o CaixaBank levou em consideração as opiniões de seus colaboradores, bem como os resultados do Estudo de Dupla Materialidade de 2024.

No Estudo de Dupla Materialidade (ver seção “Análise de Materialidade”), tanto as condições de trabalho quanto a igualdade de tratamento e oportunidades para todos foram identificados como subtemas materiais. Esses resultados estão alinhados com as prioridades estratégicas estabelecidas na área de pessoas refletidas no novo Plano Estratégico 2025-2027.

Neste sentido, no âmbito do Plano Estratégico 2025-2027, o Grupo CaixaBank persegue a **ambição de se tornar a melhor empresa para trabalhar**. Para isso, serão ativadas e fortalecidas diversas linhas de ação para atrair e reter os melhores talentos, acelerar a capacidade de transformação dos talentos existentes, fortalecer a cultura de proximidade, agilidade e colaboração, e melhorar o equilíbrio entre experiência e juventude.

Atraia e retenha os melhores talentos

O CaixaBank busca atrair e reter os melhores talentos, oferecendo uma proposta de valor única aos colaboradores, gerenciando a diversidade (com foco na diversidade geracional) e gerando oportunidades de desenvolvimento e crescimento profissional. Nesta área serão incluídas principalmente as seguintes ações:

- Fortalecer a **proposta de valor** para torná-la única e diferenciada em cada uma das áreas que compõem o **modelo de engajamento 360º**. O modelo de engajamento 360º identifica os fatores que importam para os colaboradores em seu relacionamento com a organização e serve como um guia para projetar e monitorar ações que impactam o engajamento e a motivação dos colaboradores.

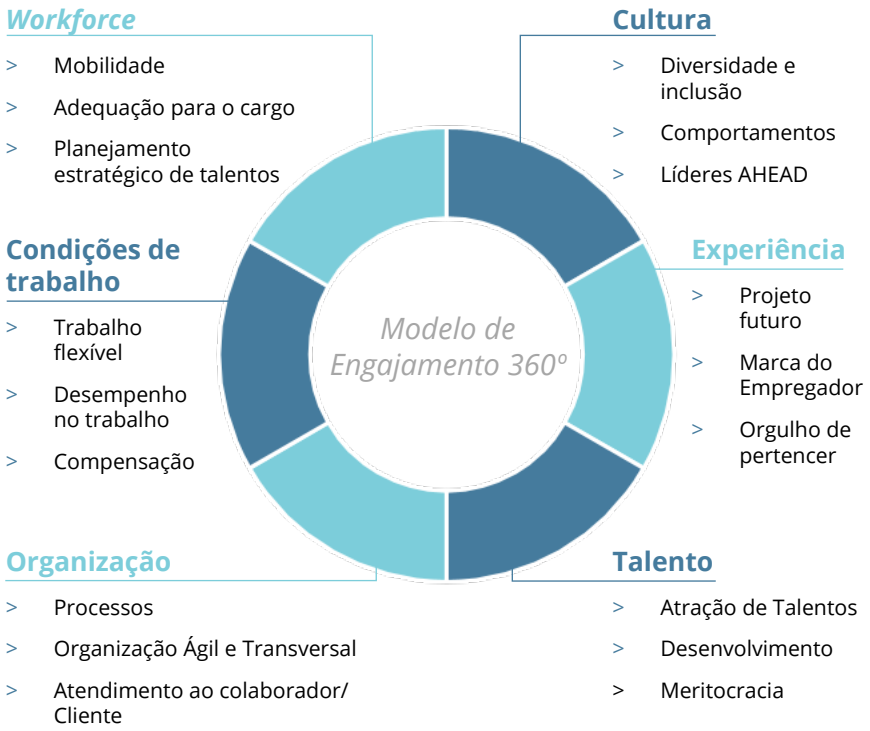

- Impulsionar a **marca empregadora** no mercado em linha com a estratégia de atração de novos talentos.
- Ser **líderes** em gestão da **Diversidade**, com **foco especial na diversidade geracional**, e promover **programas de bem-estar e saúde**.
- Tornar visíveis as **oportunidades de Desenvolvimento Profissional e Crescimento** dentro do Grupo.

Capacidade de transformar talentos existentes

O CaixaBank não busca apenas atrair os melhores talentos, mas também implementar planos de ação para transformar os talentos existentes no Grupo. Por esse motivo, durante esse período, o foco estará em:

- **Fortalecer o modelo de gestão do desenvolvimento de pessoas** por meio do programa Development by Skills e incorporação de novas competências-chave para a implantação do Plano Estratégico.
- **Planejamento estratégico** de capacidades e recursos necessários para o futuro, com foco em perfis com maior rotatividade e demanda interna e de mercado.
- **Promover o desenvolvimento de competências em Inteligência Artificial, Gestão de Projetos, Agilidade**, bem como aquelas necessárias ao novo modelo assistencial.
- Programas de ***upskilling/reskilling*** para os perfis que os exigem, bem como para as necessidades decorrentes da implementação do novo modelo assistencial.

Cultura para construir uma equipe mais próxima, ágil e colaborativa apoiada no modelo de Liderança

O CaixaBank tem como objetivo promover a cultura, com foco especial na proximidade, colaboração e agilidade. Para tal, procurar-se-á:

- Promover comportamentos que consolidem **atitudes próximas e colaborativas**.
- Promova práticas e atitudes que reforcem **a agilidade e simplifiquem os processos**, resultando em uma melhor experiência.
- Promova o **orgulho de pertencer e uma atitude positiva** em relação à mudança.
- Excelência no atendimento ao cliente externo.

Equilíbrio geracional

Um dos objetivos do CaixaBank é melhorar o equilíbrio entre experiência e juventude. Por esse motivo, o foco será:

- Definir uma estratégia para os talentos a serem incorporados (perfis, áreas, etc.).
- Incorporar jovens talentos ao Grupo (aproximadamente 3.000 pessoas no período 2025-2027).
- Destacando talentos seniores e maximizando o potencial deste grupo.

Concluindo, na área de pessoas, o novo Plano Estratégico 2025-2027 **visa ter uma equipe comprometida, preparada para a transformação e focada em fornecer a melhor Proposta de Valor (modelo de engajamento 360º)** para os colaboradores. Este Plano permite-nos responder aos seguintes impactos materiais positivos decorrentes do Estudo de Dupla Materialidade (ver seção "Análise de Materialidade") associados ao nosso próprio pessoal:

- Ambiente diverso, acessível, respeitoso e acolhedor entre os colaboradores.
- Satisfação dos colaboradores com o desenvolvimento de suas capacidades dentro da empresa, a expansão de seus conhecimentos e a possibilidade de promoções internas.
- Aumento da segurança no emprego para seus próprios colaboradores devido às condições de trabalho justas, salários competitivos e equitativos e ao modelo de emprego permanente da empresa.
- Promover a escuta ativa entre nossos colaboradores por meio da implementação de medidas para melhorar a comunicação contínua com os colaboradores e seus representantes.

O Grupo CaixaBank desempenha um papel fundamental na **geração de impactos positivos** que beneficiam seus colaboradores, fomentando um ambiente diverso e respeitoso que prioriza o desenvolvimento profissional, oferecendo condições de trabalho justas e promovendo a escuta ativa para responder efetivamente às necessidades dos colaboradores. Diversas ferramentas de escuta ativa, plataformas participativas e a medição de métricas relevantes (lacuna de emprego, equilíbrio entre vida pessoal e profissional, etc.) nos permitem captar as necessidades dos colaboradores e, com base nelas, desenvolver iniciativas que moldam a estratégia de Pessoas do Grupo. A estratégia do Grupo permite a **concretização de impactos positivos** e a necessidade de implementação de **Planos de ação** que abordem ou respondam aos impactos acima identificados, os quais são explicados abaixo no documento. As principais ações desenvolvidas internamente com os próprios colaboradores, que são monitoradas continuamente pela Diretoria de Pessoas, são: a) o programa de diversidade Wengage, que proporciona uma visão holística da diversidade (ver seção "Diversidade e igualdade de oportunidades"), b) o programa Development by Skills, que possibilita o desenvolvimento e a gestão das principais competências dos colaboradores (ver seção "Desenvolvimento profissional de talentos"), c) o conjunto de medidas que garantem aos colaboradores condições dignas de trabalho e uma proposta completa de valor ao colaborador (ver seção "Ambiente de trabalho e remuneração"), d) e, por fim, a estratégia de escuta ativa, modelo que estimula o diálogo constante com os colaboradores e seus representantes (ver seção "Diálogo com os colaboradores").

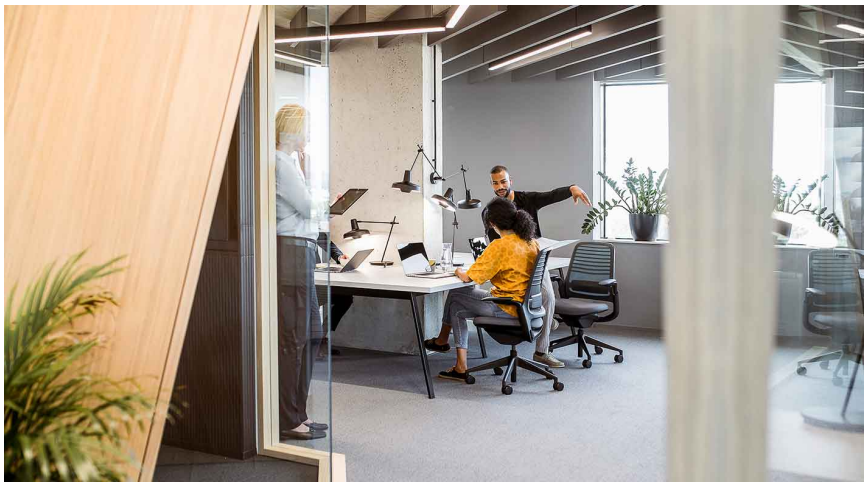

Diversidade e igualdade de oportunidades

*O CaixaBank e**stá comprometido em promover a diversidade em todas as suas dimensões como parte de sua cultura corporativa**, criando equipes diversas, multifuncionais e inclusivas, reconhecendo a individualidade e a diversidade dos indivíduos e eliminando qualquer comportamento excludente ou discriminatório.*

Para enfrentar os desafios dos próximos anos, é fundamental que o CaixaBank tenha uma força de trabalho composta por pessoas diversas, capacitadas e comprometidas que, por meio da igualdade de oportunidades e da meritocracia, desenvolvam todo o seu potencial e talento. O Grupo dá ênfase especial à **diversidade de gênero, diversidade geracional, integração de pessoas com deficiência (funcional), diversidade LGBTI e diversidade cultural**.

Para isso, o Grupo conta com um **sólido arcabouço de políticas efetivas** que garantem, entre outros aspectos, a igualdade de acesso das mulheres aos cargos de gestão (promoção interna), e asseguram a diversidade e a meritocracia no recrutamento, na formação e no desenvolvimento profissional, promovendo políticas de flexibilidade e conciliação entre vida pessoal e profissional e reforçando uma cultura inclusiva baseada nos princípios estabelecidos no **Manifesto da Diversidade**:

Nosso compromisso

Incluir e promover a igualdade de oportunidades em todas as políticas e processos da Entidade e fomentar uma cultura baseada na meritocracia e no respeito às pessoas.

Contribuir para quebrar estereótipos estabelecidos e crenças limitantes que impedem o desenvolvimento e a inovação.

Promover a criação de equipes diversas, multifuncionais e inclusivas, reconhecendo a individualidade e a heterogeneidade dos indivíduos e eliminando qualquer comportamento excludente ou discriminatório.

Promover ações de conscientização e medidas de mudança social por meio de treinamentos, *networking*, *mentoring*, debates, conferências, prêmios e patrocínios.

Promover o valor da diversidade entre todas as pessoas, instituições, empresas e organizações com as quais interagimos.

Políticas de diversidade

O Plano de Igualdade inclui as principais políticas e princípios de ação relativos à diversidade e à igualdade.

Plano de Igualdade CaixaBank

O Plano de Igualdade do CaixaBank garante a igualdade de oportunidades e promove a diversidade em suas equipes de trabalho, garantindo um ambiente inclusivo e equitativo para toda a força de trabalho.

O Plano de Igualdade foi elaborado para identificar riscos potenciais, como desigualdades persistentes em cargos de liderança, e alavancar oportunidades como **fortalecimento da equidade, retenção de talentos e consolidação de uma cultura inclusiva**. Isso também tem indicadores específicos para monitorar seu progresso e medir sua eficácia e conformidade.

Adicionalmente, importa referir que o Plano de Igualdade inclui o Protocolo de Prevenção, Tratamento e Eliminação do Assédio, bem como outras medidas de resolução de conflitos (mediação).

O Plano de Igualdade concentra-se em:

- Melhorar a representação de mulheres em cargos de gestão.
- Equilíbrio entre vida pessoal e profissional: expandir as licenças disponíveis aos colaboradores para melhorar o equilíbrio entre vida pessoal e profissional.
- Tenha um protocolo para prevenção e eliminação de assédio.
- Tenha um protocolo de igualdade para casais de fato.

Em 2023, o Plano de Igualdade foi adaptado para refletir novas regulamentações externas. Entre as alterações, o escopo da lei foi expandido para permitir reclamações sobre assédio ou violência contra trabalhadores LGBTI, ou para acomodar reclamações anônimas.

Durante o desenvolvimento e atualização do Plano de Igualdade, todas as partes interessadas, especialmente representantes sindicais, participaram, alcançando 100% de consenso. Isso garante que o plano responda às necessidades dos colaboradores, adaptando-se às suas demandas coletivas e individuais.

O Plano de Igualdade está presente em todas as áreas do ciclo de vida do colaborador, desde a integração (seleção, promoção, remuneração, desenvolvimento e aprendizagem), passando pelas áreas profissionais e pessoais (equilíbrio entre vida pessoal e profissional) até o desligamento, sem exclusões geográficas.

Os colaboradores podem consultar o Plano de Igualdade e seus protocolos através do portal corporativo interno.

O Plano está em conformidade com a Lei Orgânica 3/2007 e os Decretos Reais 6/2019, 901/2020 e 902/2020 sobre igualdade no trabalho. Além disso, conta com o programa Wengage, que promove a diversidade por meio do alinhamento com padrões de certificação como AENOR e a *Charter* da Diversidade.

Ações para promover a diversidade

O compromisso do CaixaBank com a diversidade e a inclusão está refletido no seu Plano de Igualdade, cuja implementação é apoiada pelo **Programa Wengage**.

Para promover o valor da diversidade e da igualdade de oportunidades, o CaixaBank conta com diversos órgãos de gestão e fiscalização. Os mais destacados no CaixaBank S.A. são: o **Comitê de Diversidade** (que reporta ao Comité de Direção), que realiza reuniões trimestrais para promover e monitorar ações nesta área, e o **Comitê Consultivo Externo**, formado por diretores líderes e independentes vinculados a empresas líderes em seus setores, com o objetivo de fornecer novas perspectivas sobre a promoção da diversidade e da igualdade de oportunidades. Além disso, o Grupo CaixaBank conta com **Agentes de Diversidade e Inclusão**, uma rede de profissionais líderes em cada território e empresa do Grupo, especializados em igualdade e diversidade. Essa rede de profissionais garante que o Programa Wengage permeie toda a força de trabalho e promova iniciativas com o objetivo de maximizar o alcance do programa, além de realizar reuniões trimestrais e sessões de treinamento e *networking*.

***Wengage** é o programa de diversidade que incorpora uma visão holística: diversidade de gênero, geracional, funcional, LGBTI e cultural. É um programa baseado na meritocracia, na igualdade de acesso a oportunidades e na promoção da participação e inclusão; portanto, é um modelo onde a diversidade sempre conta.*

Objetivos para promover a diversidade

O Programa Wengage estabelece **objetivos** para cada uma das dimensões da diversidade:

- **Diversidade de gênero:**
  - Fortalecer o papel das mulheres.
  - Envolva todos.
  - Contribua com processos de Pessoas.
  - Visualizando a diversidade

- **Diversidade geracional:**
  - Integrando a diversidade geracional à estratégia corporativa e à experiência dos colaboradores.
  - Antecipar problemas decorrentes do envelhecimento da força de trabalho.
  - Identificação de ações que melhorem a convivência entre diferentes gerações dentro do Grupo.
  - Aproveitando o conhecimento de cada geração para potencializar e apoiar a estratégia do Grupo CaixaBank.
  - Criando estratégias e programas adaptados a cada geração.

- **Diversidade funcional:**
  - Inclusão e integração plena de pessoas com deficiência nas mesmas condições do restante da força de trabalho.
  - Desenvolvimento de talentos e promoção de oportunidades profissionais para pessoas com deficiência.
  - Aumentar a conscientização em toda a organização sobre diversidade funcional.
  - Promover a contratação e inclusão de pessoas com deficiência, gerando impacto social de curto e longo prazo.

- **Diversidade LGBTI:**
  - Promover uma cultura inclusiva e respeitosa em relação às pessoas LGBTI dentro do Grupo.
  - Sensibilizar toda a força de trabalho sobre a diversidade LGBTI, normalizando-a, conscientizando e agregando valor à realidade desse grupo.

- **Diversidade cultural:**
  - Fortalecendo relacionamentos em um mundo interconectado, promovendo respeito e tolerância no trabalho.
  - Reconhecimento da diversidade cultural e promoção da igualdade de oportunidades.

Plano Diretor de Diversidade e Inclusão 2022-2024

Para atingir as metas de diversidade e inclusão e promover o **Programa Wengage**, o **Plano Diretor de Diversidade e Inclusão 2022-2024** foi desenvolvido com quatro grandes desafios que abrangem as linhas de trabalho e iniciativas de diversidade e inclusão.

Desafio 1

Consolidar a diversidade de gênero em cargos de gestão e pré-gestão e continuar promovendo a liderança feminina na organização, com foco na quadros superiores.

Desafio 2

Fortalecer uma cultura inclusiva e diversa (além do gênero) e garantir remuneração igual para todos os colaboradores da organização.

Desafios não direcionados aos colaboradores

Desafio 3

Ser referência em diversidade e inclusão para clientes e segmentos de negócios, desenvolvendo iniciativas pioneiras e de alto impacto.

Desafio 4

Continuar promovendo a diversidade e a igualdade de oportunidades na sociedade por meio de ações de conscientização e alianças estratégicas.

A seguir, destacamos as principais ações realizadas durante 2024 no âmbito do plano de ação para os dois desafios direcionados aos nossos colaboradores próprios:

Desafio 1

Consolidar a diversidade de gênero em cargos de gestão e pré-gestão e continuar promovendo a liderança feminina na organização com foco na quadros superiores.

Promover a igualdade de oportunidades e consolidar a representação equilibrada de gênero em cargos-chave é essencial para construir uma organização mais diversa, inovadora e competitiva. Esse compromisso se concretiza por meio de linhas de trabalho que buscam apoiar as mulheres em seu desenvolvimento profissional e fortalecer seu papel, garantindo igualdade de oportunidades e meritocracia, além de dar visibilidade às lideranças femininas do Grupo.

O CaixaBank trabalha há anos para consolidar a representação equilibrada de gênero em cargos-chave. Para isso, foi definida uma meta de mulheres em cargos de gestão para 2024, que foi superada até o final do ano.

O CaixaBank S.A. atingiu 43,4% de mulheres em cargos de subdiretora de grande escritório (categorias A e B) em 2024 e estabeleceu uma nova meta de 45% para 2027. As principais ações vinculadas ao Plano Diretor de Diversidade e Inclusão, como promover a liderança feminina, programas de mentoria, consolidar listas restritas ou incentivar o equilíbrio entre vida pessoal e profissional, devem nos permitir evoluir em direção ao objetivo estabelecido. E o Plano Impulsa atuará como um acelerador para atingir uma tendência favorável para o indicador. Esse objetivo foi estabelecido pelo Departamento de Pessoas e é monitorado trimestralmente pelo Comitê de Diversidade. Seus resultados confirmam a eficácia das ações tomadas.

43,4%	43%	45%
Em 2024	Meta em 2024	Meta em 2027

Mulheres em cargos de gestão de subdiretora de um grande escritório (categorias A e B) do CaixaBank, S.A.

Nos últimos anos, o CaixaBank implementou uma série de iniciativas destinadas a aumentar a representação de mulheres em cargos de gestão, promover o valor da diversidade e conscientizar sobre preconceitos e estereótipos de gênero. As principais iniciativas implementadas foram:

- **Criação do Plano Impulsa** com o objetivo de promover a presença de mulheres em cargos de gestão. O plano implementa ações aceleradoras nas fases de identificação de talentos, desenvolvimento e preenchimento de vagas, que complementam as medidas já existentes no atual Plano de Igualdade em execução na entidade.
- **Comitê Consultivo Externo de Diversidade**. Com reuniões trimestrais, este órgão externo, cuja finalidade é assessorar o CaixaBank nas suas decisões estratégicas na área da diversidade e inclusão, proporciona novas perspetivas com base na sua experiência e conhecimento.
- **Consolidação de pré-seleções em processos de promoção interna**.
- **Programa interno de *mentoring* feminina e certificação que consolida o domínio da técnica de *mentoring***.

Desafio 2

Fortalecer uma cultura inclusiva e diversa (além do gênero) e garantir remuneração igual para todos os colaboradores da organização.

Diversidade de gênero

No CaixaBank, a diversidade de gênero é essencial para garantir a igualdade de oportunidades e promover um ambiente justo onde mulheres e homens possam desenvolver seus talentos em igualdade de condições. Destacam-se as seguintes ações:

- **Programa de ações vinculado à Semana da Igualdade 2024**, em torno da comemoração do **Dia Internacional da Mulher**.
- **Análise da igualdade salarial entre homens e mulheres** e elaboração do registo salarial e auditoria, de acordo com o Real Decreto 902/2020, de 13 de outubro.
- Lançamento de treinamento regulatório para toda a força de trabalho (incluindo gerência) vinculado ao Plano de Igualdade sobre **prevenção de assédio no ambiente de trabalho do CaixaBank e direitos trabalhistas** de vítimas de violência de gênero ou sexual (ver seção "Políticas de Diversidade").
- Uma caixa de correio centralizada e confidencial para que trabalhadores que possam ser **vítimas de violência de gênero e violência sexual** possam denunciar sua situação. Uma vez que o CaixaBank tenha reconhecido a condição de vítima, todos os direitos internos e medidas legais existentes poderão ser administrados.

O Grupo CaixaBank está perto de atingir a paridade de gênero que busca para atingir os melhores talentos e estabeleceu uma nova meta contínua de aproximadamente 50% de colaboradores de ambos os gêneros até 2027. O atual processo de seleção atende ao critério de eliminar preconceitos de qualquer tipo; portanto, os profissionais envolvidos no processo de contratação são certificados em treinamento sobre preconceito inconsciente. Auditorias periódicas do processo apoiam essas práticas em termos de diversidade.

56,1%

Mulheres na força de trabalho em 2024

≈50%

Meta para mulheres/homens na força de trabalho até 2027

O CaixaBank foi reconhecido pela sua gestão da diversidade de género:

Certificações e reconhecimentos

Bloomberg

O CaixaBank foi incluído no **Bloomberg Gender Equality Index.**

efr certificado en conciliación

O CaixaBank mantém o **Certificado de Empresa Flexível e Responsável** (EFR), permanecendo no **Nível de Excelência A**. Este certificado é concedido pela Fundação MásFamilia em reconhecimento à promoção do equilíbrio entre negócios, trabalho e vida familiar por meio da implementação de políticas e medidas que o apoiam.

Distinção DIE pela Igualdade na Empresa, concedida pelo Ministério da Igualdade.

Diversity Leading Company by Equipos&Talento

O CaixaBank recebeu o selo **Diversity Leading Company**, um reconhecimento da Teams & Talent pelo seu compromisso com a gestão da diversidade.

Empowering Women's talent by Equipos&Talento

Em 2024, a empresa receberá o selo **Empowering Women's Talent** pelo seu comprometimento com o desenvolvimento de talentos femininos.

Woman Forward®

6ª empresa no 2º Ranking de Empresas com Igualdade de Gênero da Fundación Woman Forward, cujo objetivo é promover a liderança feminina no mundo dos negócios.

intrama Diversity & Inclusion AWARDS

Prêmio na categoria **Top Intercultural Diversity Company**, concedido pela INTRAMA às empresas com as melhores práticas em Diversidade e Inclusão.

O CaixaBank segue os princípios nacionais e internacionais para promover a diversidade:

Código de Boas Práticas para Gestão de Talentos e Melhoria da Competitividade da Empresa. E o projeto EqualHub, que visa promover a diversidade de gênero e geracional nos negócios e na sociedade.

Iniciativa da ONU Mulheres e **Pacto Global das Nações Unidas**, por meio do qual o CaixaBank assume o compromisso público de alinhar suas políticas para promover a igualdade de gênero.

Iniciativa do Pacto Global das Nações Unidas para acelerar a representação e a liderança das mulheres nos negócios.

Aliança STEAM para Talentos Femininos "Meninas em Ascensão na Ciência" do Ministério da Educação e Formação Profissional, para **promover vocações científicas em meninas e mulheres jovens**.

Carta da Diversidade, que representa um compromisso voluntário promovido a nível europeu para promover a **igualdade de oportunidades e a adoção de medidas antidiscriminação**.

CEO Alliance for Diversity, a primeira aliança europeia que une **CEOs em torno da inovação em diversidade, equidade e inclusão**. Esta aliança é promovida pela Fundação CEOE e pela Fundação Adecco.

Uma **associação de empresas** que trabalha em estreita colaboração entre os setores público e privado e analisa os custos de oportunidade econômica e social das disparidades de gênero.

Uma iniciativa promovida por diversas redes de mulheres do setor bancário espanhol, com o apoio e orientação estratégica da Associação Espanhola de Bancos (AEB), cujo objetivo é liderar e impulsionar mudanças por meio da conscientização sobre o valor das mulheres em cargos de tomada de decisão no setor bancário na Espanha.

Medidas contra a violência e o assédio no local de trabalho

Exigir padrões éticos de conduta e integridade corporativa é um requisito essencial para preservar a confiança e o respeito no Grupo CaixaBank. Essa exigência se traduz na rejeição de qualquer ação ou conduta que constitua violação da dignidade dos profissionais, seja física ou verbal, presencial ou por qualquer outro meio, que possa criar um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou humilhante para a pessoa agredida.

Especificamente, o CaixaBank está comprometido em apoiar vítimas de violência de gênero. Para isso, o Grupo implementou uma série de medidas para prevenir e eliminar qualquer comportamento que constitua assédio sexual ou de gênero que possa ocorrer no local de trabalho. Entre elas, dispõe de um procedimento, por meio dos **Protocolos de Assédio**, para arbitrar, prevenir e tratar reclamações ou reivindicações que surjam por meio do canal de denúncias (o funcionamento do canal está descrito na seção “Sistema Interno de Informação (SII)”), que poderá ser feito por quem tenha sido submetido a assédio laboral, sexual e de gênero, e, quando for o caso, corrigir e sancionar esse tipo de conduta.

Por fim, com o objetivo de garantir que toda a força de trabalho esteja familiarizada com a lei, são realizados treinamentos periódicos sobre prevenção ao assédio no ambiente de trabalho e sobre os direitos trabalhistas de vítimas de violência de gênero ou sexual, além de ações de disseminação de boas práticas e conscientização da força de trabalho.

Diversidade de gênero em números

Número de colaboradores distribuídos por género

	Grupo CaixaBank		Espanha		Portugal		Resto	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Homens	20.210	19.585	18.148	17.532	1.898	1.911	164	142
Mulheres	25.804	25.278	23.156	22.642	2.528	2.530	120	106
Total	**46.014**	**44.863**	**41.304**	**40.174**	**4.426**	**4.441**	**284**	**248**

Número de colaboradores por tipo de contrato e género

Grupo CaixaBank	Contrato permanente ou sem termo a tempo inteiro		Contrato permanente ou sem termo em part-time		Contrato temporário	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Homens	20.074	19.490	62	55	74	40
Mulheres	25.653	25.180	62	60	89	38
Total	**45.727**	**44.670**	**124**	**115**	**163**	**78**

Colaboradores com remuneração por hora não garantida. De acordo com a lei trabalhista espanhola, a definição de um colaborador para horas não garantidas pode ser equiparada à contratação de pessoal sob um contrato de prazo determinado. Embora essa estrutura contratual seja aberta, ela não garante a prestação contínua de serviços ou um tempo mínimo efetivo de trabalho, pois seu desempenho é determinado por circunstâncias de mercado ou outros fatores relacionados ao serviço. Durante os períodos de inatividade, o empregado não receberá salário, nem será exigida contribuição para a Fazenda Geral da Previdência Social. Atualmente, o Grupo CaixaBank não possui nenhum colaborador nesta situação.

Remunerações médias por género

	Grupo CaixaBank		Espanha		Portugal		Resto	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Homens	84.495	80.702	87.675	83.936	52.559	49.670	117.849	112.142
Mulheres	72.840	68.090	76.236	71.363	41.374	38.557	95.616	84.724
Total	**77.952**	**73.588**	**81.262**	**76.849**	**46.145**	**43.313**	**110.828**	**103.404**

Veja a definição de remuneração média no "Glossário".

Remuneração média dos Conselheiros por género CaixaBank, S.A.
(em milhares de euros)[1]

	2024	2023
Homens	197	188
Mulheres	208	205
Total	**202**	**195**

[1] *Não inclui remunerações derivadas de cargos que não sejam de representação do Conselho de Administração do CaixaBank S.A.*

Remunerações médias por categoria profissional e género

	Gerentes		Gerência média		Resto dos colaboradores	
Remuneração total	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Homens	138.568	132.747	98.853	91.775	66.699	63.423
Mulheres	116.889	110.630	89.456	82.887	64.053	59.778
Total	**129.606**	**123.765**	**94.047**	**87.202**	**65.114**	**61.219**

Veja a definição de remuneração média em "Glossário".

Número de integrações e despedimentos por género

	Grupo CaixaBank			
	Integrações		Despedimentos	
	2024	2023	2024	2023
Homens	1.147	739	64	78
Mulheres	969	556	60	75
Total	**2.116**	**1.295**	**124**	**153**

Total de ausências e licenças voluntárias

	Grupo CaixaBank		Espanha		Portugal		Resto	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Homens	470	552	326	370	134	168	10	14
Mulheres	420	454	258	289	153	150	9	15
Total	**890**	**1.006**	**584**	**659**	**287**	**318**	**19**	**29**

Porcentagem de rotatividade total de colaboradores e licenças voluntárias em relação à força de trabalho média em 2024 foi de 2,0%.

Notas: As atividades do Grupo não apresentam natureza cíclica ou sazonalidade relevante. Por esse motivo, o indicador médio anual não difere significativamente do número de colaboradores no final do ano fiscal.
Em relação à coleta de dados de gênero, é importante observar que tanto o gênero "Outro" quanto a categoria "Não relatado" não serão considerados em nossos relatórios e análises. Esta decisão se baseia no fato de que, atualmente, gêneros diferentes de masculino e feminino não são oficialmente reconhecidos ou incluídos nos documentos de identidade emitidos pelas autoridades na Espanha e em Portugal, onde se encontra a maior parte da nossa força de trabalho. Nossa abordagem está alinhada às regulamentações e práticas legais em vigor nessas jurisdições, garantindo consistência e precisão na documentação oficial e nos processos administrativos correspondentes.

Diferença salarial entre géneros

O Grupo CaixaBank utiliza políticas de gestão de remunerações que incluem critérios de redução da diferença salarial, tanto na transmissão e aplicação das diretrizes de gestão de remunerações como no processo de preenchimento de cargos de gestão.

As perspectivas de gênero são avaliadas em todos os cargos analisados, e o número de mulheres em cargos de gestão é monitorado ativamente.

Em fevereiro de 2023, foi firmado acordo com o Representante Legal dos Trabalhadores para adequar o **Plano de Igualdade à regulamentação, que inclui Diagnóstico, Cadastro Salarial e Auditoria Salarial**. Embora não existam desvios superiores ao estabelecido na lei (25%), e, portanto, não seja obrigatória a adoção de Planos de Ação, assumiu-se o compromisso de analisar as causas e circunstâncias que poderiam explicar as diferenças de remuneração total que, em média, poderiam existir entre a remuneração total reconhecida para um sexo e para o outro que sejam superiores a 15%. Além disso, foi criado um grupo de trabalho para elaborar um plano de ação para ajudar a reduzir as lacunas.

A diferença salarial ajustada[1]*, que permite comparações de empregos semelhantes,* ***é de 1,0%.***

Disparidade salarial[1]

	Grupo CaixaBank	Espanha	Portugal
2024	1,0 %	0,9 %	2,0 %
2023	1,1 %	0,9 %	2,4 %

Ver “Glossário e Estrutura do Grupo - Informações Não Financeiras”

[1] *É calculado comparando salários entre colaboradores com o mesmo tempo de serviço na empresa, que desempenham a mesma função e que têm o mesmo nível profissional.*

[2] *Os valores apresentados são gerados usando o salário-hora bruto médio de todos os colaboradores. Da mesma forma, a metodologia para cálculo da diferença salarial, de acordo com a definição regulamentar (AR 98), é a seguinte: (Nível médio de remuneração bruta por hora dos empregados do sexo masculino - Nível médio de remuneração bruta por hora das empregadas do sexo feminino) / (Nível médio de remuneração bruta por hora dos empregados do sexo masculino) x 100.*

Em relação à **disparidade salarial bruta entre géneros**[2] em 2024, esta situa-se nos 14% (16% em 2023 e 17% em 2022), sendo a repartição por classificação profissional:

16 %	**10 %**	**4 %**
Gerentes	Gerência média	Resto dos colaboradores

O CaixaBank continuará trabalhando para reduzi-lo até atingir a meta estabelecida para 2027. Para atingir essa tendência, apoiará iniciativas que desenvolvam o talento feminino e aumentem o número de mulheres em cargos de gestão. Ao mesmo tempo, realizará monitoramento periódico dos registros salariais e auditorias, com o objetivo de implementar medidas de gestão de remuneração que reduzam a lacuna. Essas ações reforçam o compromisso com uma cultura inclusiva e equitativa.

Objetivo
de redução da disparidade salarial até 2027

Diversidade funcional

O Grupo está comprometido com a diversidade funcional, igualdade de oportunidades e talento, priorizando o respeito às pessoas, suas diferenças e habilidades, e garantindo a não discriminação. Esse compromisso é reafirmado por meio da **Política Inclusiva para Pessoas com Deficiência**, que visa fomentar o respeito às pessoas com deficiência e promover sua integração nas mesmas condições do restante da força de trabalho.

Princípios da Política

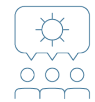
Sem discriminação

Promover atitudes receptivas

Lute contra os estereótipos, preconceitos

Reconhecimento de habilidades, méritos e competências

Inclusão

Acessibilidade

As principais medidas que inclui são:

1. **Avaliação específica de cada cargo** que será atribuído a uma pessoa com deficiência para garantir que seja adaptado às suas necessidades.
2. **Permissões e medidas** para permitir que colaboradores abrangidos pelo protocolo atendam a quaisquer necessidades médicas relacionadas à sua deficiência.
3. **Adaptar o ambiente de trabalho** para garantir que tenham os meios necessários para desempenhar suas funções, como adaptação ao Braille, meios de comunicação acessíveis ou, ainda, caso sua deficiência exija, acesso por animais de assistência.

O CaixaBank tem uma política inclusiva para **pessoas com deficiência**.

650
Colaboradores com deficiência (2024)

593
Colaboradores com deficiência (2023)

Em 2024, o número de colaboradores com deficiência no Grupo é de 1,4% (1,3% em 2023).

Na Espanha, a incapacidade é reconhecida em 33% ou mais, enquanto em Portugal é exigido um mínimo de 60%. Em ambos os países, os colaboradores devem ter um certificado oficial emitido pela autoridade competente que ateste seu grau de deficiência.

O CaixaBank conta com um **Plano de Diversidade Funcional 2022-2024**, que durante este período promoveu dois objetivos:

Inclusão e integração plena de pessoas com deficiência no CaixaBank, melhorando sua experiência no banco.

Aumentar a conscientização em toda a organização sobre diversidade funcional.

Entre as ações realizadas para atingir esses objetivos estão:

- **Análise interna da situação da deficiência dentro do Grupo**: por meio de *focus groups* com profissionais de RH de toda a região e a equipe de Recrutamento, bem como entrevistas em profundidade com colaboradores com deficiência e gerentes que gerenciam colaboradores com deficiência.
- Projetos específicos: **Incorporação de profissionais com TEA** (Transtorno do Espectro Autista) em colaboração com Specialisterne, com foco em projetos de revisão.
- Colaboração com organizações como a **Incorpora** para identificar profissionais com deficiência e integrá-los à força de trabalho.

Diversidade geracional

Dado o envelhecimento da população em geral, e do quadro de colaboradores do CaixaBank em particular, a diversidade geracional será um fator fundamental a gerir dentro do Grupo. Por esse motivo, as sinergias entre gerações são potencializadas e as necessidades e expectativas distintas de cada fase são abordadas de forma diferente.

O Grupo CaixaBank conta atualmente com 9,1% de colaboradores com menos de 35 anos e caminha para a meta de 11,4% fixada para 2027. Para tal, e durante o período 2025-2027, prevê recrutar cerca de 3.000 jovens com os perfis técnicos necessários para atingir os objetivos do Plano Estratégico e rejuvenescer o quadro de pessoal da rede de balcões com gestores especialistas. Estratégias de recrutamento e *branding* do empregador devem ajudar a atrair e reter os melhores jovens talentos. Como exemplo do comprometimento com a retenção de talentos, estão disponíveis programas específicos de desenvolvimento e planos de crescimento profissional. A evolução deste indicador será monitorada periodicamente e, se necessário, novas medidas serão adotadas para alcançá-lo.

9,1%	11,4%
Colaboradores com menos de 35 anos de idade	Meta para 2027 para colaboradores com menos de 35 anos

Entre as ações realizadas pelo Grupo em 2024 para atingir esses objetivos estão:

> **Recrutamento e atração de talentos.**

O CaixaBank aposta numa estratégia de incorporação de jovens talentos no Grupo, que possam aliar a sua formação académica à experiência profissional, para preencher vagas estruturais que se venham a abrir num futuro próximo e a curto prazo. Por isso, o *Talent Planning* identifica as necessidades dos perfis que serão demandados para que possam ser incorporados ao Grupo em um ou dois anos.

1. **Programas de talentos**. Atrair e reter os melhores talentos é fundamental para atingir objetivos estratégicos. Por isso, a organização conta com **programas para atrair jovens talentos** externos em perfis estratégicos e de alta demanda, entre eles:

WonNow

Um programa realizado em conjunto com a Microsoft Ibérica, destinado a estudantes do sexo feminino que cursam cursos de graduação em STEM (Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática), com o objetivo de promover a presença de mulheres nas áreas de tecnologia e ciência e premiar a excelência acadêmica.

Os vencedores são incorporados por 6 meses em posições estratégicas. Em 2024, foi lançada a 7ª edição do Programa, com 15 bolsas concedidas.

New Graduates

Um programa voltado para jovens recém-formados, cujo objetivo é atrair talentos para o setor bancário, apoiar jovens que estão iniciando suas carreiras profissionais e contribuir para o desenvolvimento de carreiras de sucesso.

Os participantes recebem um plano de desenvolvimento personalizado de dois anos que lhes permite combinar sua experiência como membros da equipe do CaixaBank com treinamento oferecido pelas principais escolas de negócios e universidades. Além disso, eles são acompanhados por um tutor, que os auxilia na adaptação ao trabalho diário da Entidade e no seu desenvolvimento profissional.

Programa "Beca"

A primeira edição do programa de estágio universitário oferece aos alunos a oportunidade de colocar seu treinamento em prática, aprimorar suas habilidades e ter uma visão em primeira mão do funcionamento interno do programa. Este programa também fornece candidatos em potencial para futuras vagas dentro do Grupo CaixaBank. Os principais objetivos são gerar alianças de continuidade com os principais centros de formação, antecipar as necessidades de perfis críticos e posicionar o Grupo no mercado para se tornar uma referência para estudantes universitários. Participaram 35 estudantes de graduação.

Formação Profissional Dual

Por meio do CaixaBank Dualiza, e com o objetivo de ajudar a promover a formação profissional, o CaixaBank pretende se tornar uma ponte entre os centros educacionais e as empresas para que a educação responda melhor às necessidades trabalhistas. Por isso, foi lançada a primeira edição, na qual o centro educacional e a empresa compartilham a responsabilidade pela formação do aluno. Até 17 alunos dos cursos de formação em Tecnologia e Dados e Administração e Finanças passaram a integrar o Grupo.

2. Atrair talentos através da proposta do colaborador.

O CaixaBank se posiciona como um empregador líder (marca empregadora), oferecendo não apenas um emprego, mas também uma oportunidade de crescer, inovar e gerar um impacto positivo na sociedade.

O objetivo é proporcionar um lugar onde cada colaborador se sinta valorizado, com acesso a treinamento, bem-estar e oportunidades de equilíbrio entre vida pessoal e profissional. Por meio de programas específicos e benefícios personalizados, buscamos atrair e reter talentos, garantindo que nossos profissionais possam desenvolver todo o seu potencial em um ambiente inclusivo e diverso. Tudo isso contribui para fortalecer a marca empregadora, consolidando o CaixaBank como um dos lugares mais valorizados para trabalhar no setor financeiro. CaixaBank S.A. Ficou na segunda posição no Ranking MercoTalento 2023 (setor financeiro).

Certificação de Top Employer

O CaixaBank recebeu o selo Top Employer Espanha 2025, que reconhece a excelência no ambiente profissional. Esta certificação posiciona o CaixaBank entre os principais empregadores do mundo e como líder em gestão de pessoas.

Além disso, o Grupo realizou outras ações voltadas à promoção da diversidade geracional. Destacam-se as seguintes ações:

- **Plano de educação continuada** para promover a empregabilidade dos indivíduos ao longo de suas carreiras profissionais.
- **Módulo de gerenciamento de equipes diversificadas** para equipes de gestão integrarem e unirem equipes e indivíduos de forma inclusiva.
- **Conscientizar toda a força de trabalho** para combater o preconceito e eliminar os rótulos impostos a cada geração.

Diversidade geracional em números

As atividades do Grupo não apresentam natureza cíclica ou sazonal significativa. Por esse motivo, o indicador médio anual não difere significativamente do número de colaboradores no final do ano fiscal.

Número de colaboradores distribuídos por idade

	Grupo CaixaBank		Espanha		Portugal		Resto	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
<30 anos	1.797	1.279	1.490	1.083	279	178	28	18
30-39 anos	4.981	5.067	4.462	4.538	433	450	86	79
40-50 anos	25.057	26.966	22.703	24.400	2.243	2.464	111	102
>50 anos	14.179	11.551	12.649	10.153	1.471	1.349	59	49
Total	**46.014**	**44.863**	**41.304**	**40.174**	**4.426**	**4.441**	**284**	**248**

Em 2024, o percentual de colaboradores com menos de 30 anos é de 3,9%, aqueles entre 30 e 39 são 10,8%, aqueles entre 40 e 50 são 54,5% e aqueles com mais de 50 anos são 30,8%.

Número de integrações e despedimentos por idade

	Grupo CaixaBank			
	Integrações		Despedimentos	
	2024	2023	2024	2023
<30 anos	1.019	587	6	18
30-39 anos	757	482	32	38
40-50 anos	289	189	56	60
>50 anos	51	37	30	37
Total	**2.116**	**1.295**	**124**	**153**

Número de colaboradores distribuídos por tipo de contrato e idade

Grupo CaixaBank	Contrato permanente ou sem termo a tempo inteiro		Contrato fixo ou por tempo indeterminado a tempo parcial		Contrato temporário	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
<30 anos	1.676	1.229	11	9	110	41
30-39 anos	4.936	5.028	18	21	27	18
40-50 anos	24.978	26.893	60	59	19	14
>50 anos	14.137	11.520	35	26	7	5
Total	**45.727**	**44.670**	**124**	**115**	**163**	**78**

Remunerações médias por idade (anos)

	Grupo CaixaBank	
	2024	2023
< 30 anos	36.604	38.138
30 - 39 anos	59.328	56.973
40 - 50 anos	77.810	73.206
> 50 anos	89.850	85.472
Total	**77.952**	**73.588**

> Veja a definição de remuneração média no "Glossário".

Diversidade LGBTI

A busca pela diversidade LGBTI vem da convicção de que não há nada melhor do que poder ser você mesmo, tanto na vida privada quanto na profissional. Isso leva a um melhor desenvolvimento de talentos e maior bem-estar, aumentando o comprometimento e o senso de pertencimento. Destacam-se as seguintes ações:

- Desenvolvimento de um **Guia do Local de Trabalho LGBTI** para conscientizar e promover a inclusão da comunidade.
- Sensibilizar toda a força de trabalho por meio de postagens de notícias na Intranet Corporativa e um evento no espaço All in One em Madri, comemorando o **Dia Contra a LGBTIfobia**, além de tematizar o escritório e exibir mensagens em telas durante a S**emana do Orgulho LGBTI**.

Diversidade cultural

Diversidade cultural é a variedade de culturas que existem e que atua como um princípio de tolerância entre elas. A inclusão cultural envolve reconhecer a diversidade cultural e promover oportunidades iguais para todas as pessoas. No CaixaBank, estamos comprometidos com a diversidade cultural e é por isso que nos esforçamos para garantir um ambiente multicultural inclusivo que abrace a igualdade racial e étnica. Destacam-se as seguintes ações:

- **Novo Plano de Ação para a Diversidade Cultural**: Coincidindo com 21 de maio, **Dia Mundial da Diversidade Cultural**, várias iniciativas de conscientização e comunicação foram realizadas pela primeira vez por meio do PeopleNow, bem como nas mídias sociais corporativas.

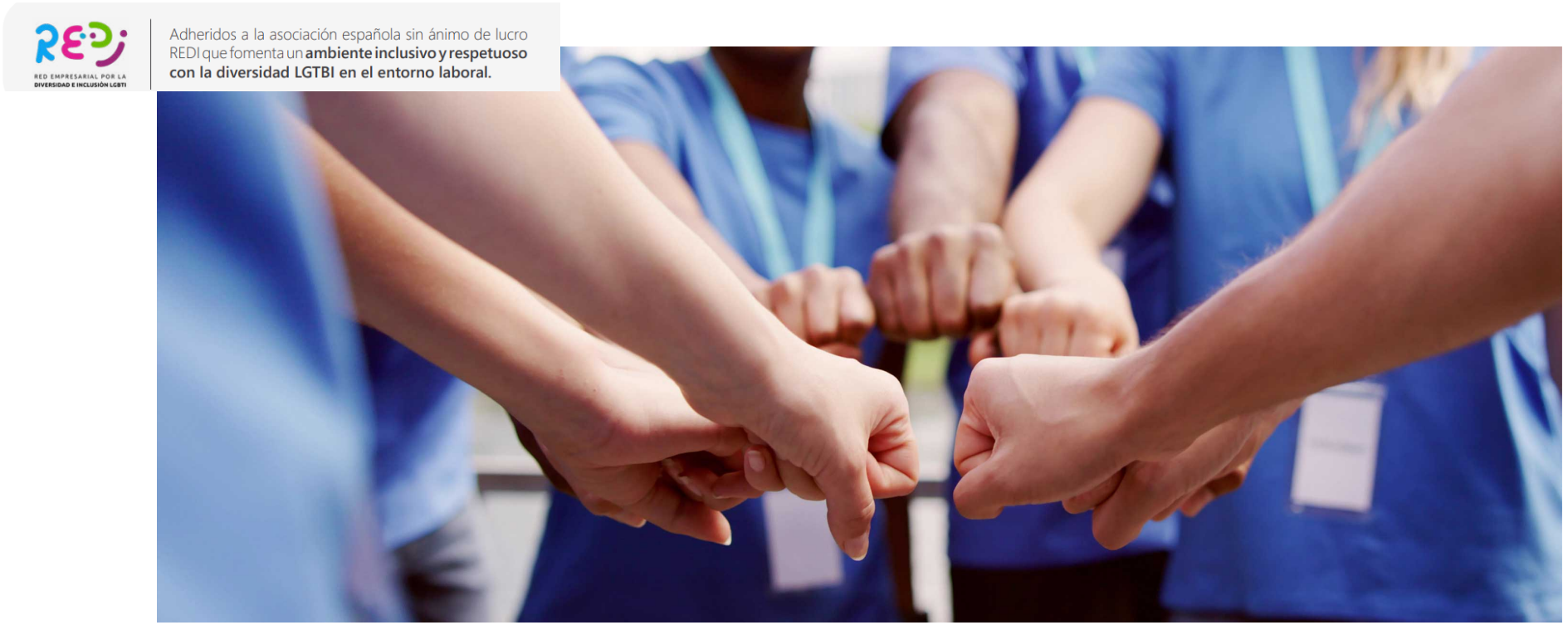

Desenvolvimento profissional de talentos

O Grupo CaixaBank está comprometido em potencializar as competências críticas dos seus profissionais e desenvolvê-las, com base numa estratégia que responda aos desafios do mercado, às necessidades de cada grupo e às características individuais de cada profissional, de acordo com a sua função e responsabilidade.

Políticas e princípios de atuação na área do Desenvolvimento de Pessoas

O CaixaBank possui seus **Princípios de Negócios de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas**, que estabelecem uma estrutura clara para o desenvolvimento profissional e pessoal de todos os colaboradores. Esta estrutura está alinhada ao Plano Estratégico, promovendo uma cultura de aprendizagem contínua e excelência por meio do Modelo de Liderança AHEAD e Development by Skills.

Esta política é descrita juntamente com as outras políticas que afetam nosso próprio pessoal na seção "Quadro político, princípios e declarações no domínio da sustentabilidade".

Ações para o desenvolvimento profissional

O Grupo considera o desenvolvimento e a formação pilares essenciais para fomentar o crescimento dos seus talentos internos. Por isso, ela se concentra em fortalecer as habilidades de sua força de trabalho, permitindo que cada colaborador maximize seu potencial em um ambiente em constante mudança. Com isso, a organização implementa um plano de ação abrangente com foco no desenvolvimento profissional e de formação, transformando o modelo para uma abordagem baseada no conhecimento e nas habilidades (*skills*), que coloca os colaboradores no centro do seu próprio crescimento, promovendo o desenvolvimento de talentos e priorizando a atração e retenção de jovens talentos por meio de programas específicos. Tudo isso é reforçado por uma cultura de aprendizagem contínua por meio do CaixaBank Campus, um modelo pedagógico que integra treinamento regulatório, áreas corporativas e autoaprendizagem, facilitando o crescimento integral da força de trabalho.

Esta ação é transversal ao Grupo e visa contribuir para o alcance de objetivos estratégicos focados no desenvolvimento de talentos, melhoria contínua e crescimento profissional alinhados às necessidades de cada colaborador, identificadas por meio de avaliações baseadas em conhecimentos e habilidades (*skills*). Com foco no longo prazo, busca garantir um crescimento sustentável, maximizando a satisfação e o engajamento dos colaboradores. Essa ação se reflete no modelo de Development by Skills.

Development by Skills

O Development by Skills transformará o modelo de desenvolvimento dos colaboradores do Grupo, fruto ***da transformação do setor bancário e da necessidade de novos perfis****.*

É um modelo de desenvolvimento ágil e personalizado que coloca os colaboradores no centro do seu próprio desenvolvimento e crescimento profissional, promovendo a aquisição (*reskilling*) e o desenvolvimento (*upskilling*) de competências-chave ou críticas para a competitividade do Grupo e a empregabilidade dos indivíduos. O projeto está dividido em cinco grandes blocos:

1. **Arquitetura única de *skills* e perfis profissionais**. Foi elaborado um catálogo de perfis com as competências necessárias.
2. **Processo de avaliação de *skills***. Avaliações das habilidades de todos os colaboradores por meio dos programas Skills Review e AHEAD Review.
3. **Um processo de *upskilling* por meio de treinamentos e planos de desenvolvimento individual** para que os diversos profissionais da Entidade trabalhem as *skills* onde foram identificadas áreas de melhoria no processo de avaliação.
4. **Revisão e adaptação dos processos de Pessoas ao novo modelo baseado em *skills***.
5. **Adaptação de sistemas de Pessoas**. Adaptação da ferramenta SuccessFactors para incorporar o modelo de desenvolvimento baseado em *skills*.

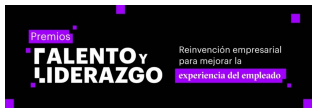

Development by Skills*, vencedora do Premio Global en los Premios Talento y Liderazgo, que reconhece e valoriza iniciativas que contribuem para a transformação das organizações e geram impacto positivo nos negócios por meio das pessoas.*

PeopleSkills

Como parte do projeto Development by Skills e para gestão e desenvolvimento de competências, a ***plataforma PeopleSkills*** *foi lançada em junho de 2024, permitindo a todos os colaboradores:*

- **Gerencie suas *skills*** revisando os resultados do processo de avaliação ou Skills Review, identificando áreas para melhoria e adicionando habilidades adicionais ao seu perfil de trabalho.
- **Desenvolva suas *skills*** com funcionalidades avançadas que recomendam cursos de treinamento para cada habilidade com base nas *gaps* de habilidades e no *job profile* de cada colaborador.

Ao longo de 2025, serão desenvolvidos novos recursos que permitirão aos colaboradores comparar suas *skills* com as de outros perfis, receber recomendações adaptadas aos seus conhecimentos, *skills* e interesses profissionais, ou aprender sobre *skills* e perfis críticos, e acessar conteúdos de treinamento específicos de forma gamificada.

O processo de avaliação de competências é um dos pilares do Development by Skills, pois fomenta uma cultura de *feedback* contínuo, estimula conversas sobre desenvolvimento e permite que o Grupo tenha uma visão abrangente de cada colaborador e seu potencial de crescimento profissional. Para atingir esse objetivo, o Grupo conta com ferramentas como o **Skills Review e o AHEAD Review**.

Skills Review

Este processo de avaliação permite configurar o mapa de conhecimentos e habilidades do Grupo e identificar *gaps* de desenvolvimento para implementar programas de *upskilling* e *reskilling* em resposta às *gaps* identificadas.

São avaliadas tanto as competências técnicas (*hard skills*) como as pessoais (*soft skills*), o que, por ter definido uma arquitetura única de competências e perfis profissionais, permite uma visão completa do perfil profissional.

Processo de avaliação de Skills Review

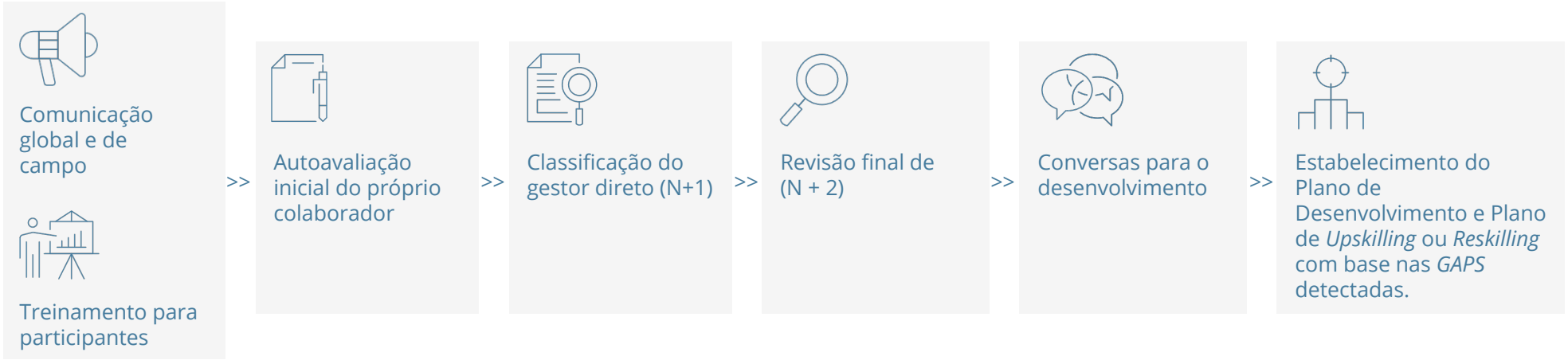

Como resultado do processo de avaliação iniciado em 2023 e no âmbito da Skills Review, foram ministrados em 2024 vários cursos de formação para colmatar as lacunas identificadas. Nesta avaliação inicial são destacados os seguintes pontos:

- **Liderança Comercial para Gestão de Escritório**. Programa de desenvolvimento que proporciona benefícios por meio de treinamento e desenvolvimento de habilidades essenciais para liderança empresarial. É um espaço para compartilhar conhecimento e experiências, e padronizar práticas, fortalecendo assim os sistemas comerciais.
- **Resposta de treinamento para funções de Serviços Centralizados**. Treinamento adaptado às necessidades e *skills* específicas com base na avaliação das *skills* concluídas.

AHEAD Review

Este processo de avaliação de gestão contribui para o **objetivo de promover o desenvolvimento e o crescimento da gestão** sob o Modelo de Liderança AHEAD. O processo de AHEAD Review se concentra exclusivamente em *soft skills*. O Modelo de Liderança AHEAD define comportamentos diferentes para cada nível de liderança que são observáveis e mensuráveis. Cada letra do Modelo de Liderança AHEAD foi dividida em comportamentos específicos e forma a base do processo de avaliação da AHEAD Review (9 *soft skills* e 28 comportamentos).

01

Visão 360º

Com a visão de todos os profissionais que interagem regularmente com o gestor, incluindo a visão transversal de seus pares.

02

100% alinhado ao modelo de liderança da empresa

Assessment sob a estrutura comportamental AHEAD com base na identificação de evidências coletadas de avaliações qualitativas e níveis potenciais.

03

Avaliadores preparados

Preparar gestores para avaliar a si mesmos, seus superiores e seus pares usando a estrutura comportamental AHEAD por meio de materiais de treinamento, guias e processos de suporte.

04

Máxima transversalidade

Um novo processo de calibração que avalia objetivamente e garante sistematicamente uma visão transversal.

05

Totalmente digitalizado

Processo integrado aos sistemas do CaixaBank, com *dashboards* para monitoramento e análise dos resultados do processo de avaliação.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE REVISÃO ANTERIOR

Entrevistas >> **Visão 360º** >> **Relatório** >> ***Feedback* e desenvol-vimento**

- Entrevistas com participantes do Diretor de Pessoas/ Business Partners
- Processo de nomeação de pares e identificação de colaboradores
- Autoestima, Visão Ascendente e Visão Cruzada
- Análise de RH com gestão de segundo nível
- Visão de ***Top-down***
- Preparação do relatório
- *Feedback*, definição de PDI e ações de desenvolvimento

Como resultado do processo de avaliação iniciado em 2023, e dentro da estrutura da AHEAD Review, vários cursos de treinamento foram ministrados este ano para abordar as *gaps* identificadas. Os seguintes são dignos de nota:

- **Treinamento em *Feedback* e Plano de Desenvolvimento Individual (AHEAD Review)**

Após a conclusão do processo de AHEAD Review, este programa de treinamento e mentoria visa preparar os gerentes para fornecer e receber *feedback* de forma eficaz, bem como para elaborar e implementar seu Plano de Desenvolvimento Individual (PDI).

- **Treinamento de GAP AHEAD Review**

Esses workshops, liderados por parceiros de primeira linha (escolas de negócios), concentram-se nos comportamentos associados a cada habilidade interpessoal no Modelo de Liderança AHEAD e fornecem ferramentas práticas para melhoria sistemática. São ensinadas nove ações de desenvolvimento, uma para cada *soft skill* do Modelo AHEAD.

- **Programa de Desenvolvimento Executivo para DAN** (Diretores de Área de Negócios)

Programas específicos para desenvolver habilidades de gestão e liderança para o grupo DAN, ou *coaching* para responder às necessidades identificadas no processo de AHEAD Review.

[1] *O Grupo CaixaBank está comprometido em avaliar todos os colaboradores; No entanto, se não atingir 100% é devido a situações excepcionais (por exemplo, pessoas que entraram recentemente no Grupo, pessoas que estão de licença médica, etc.).*

Tanto o processo de avaliação Skills Review quanto o AHEAD Review foram acompanhados por um **processo de comunicação, treinamento e promoção de uma cultura de avaliação dentro da organização**, bem como um plano de treinamento adaptado às funções desempenhadas em cada área, garantindo que todos os envolvidos estivessem preparados para suas responsabilidades.

95 %

Colaboradores que tenham concluído uma avaliação de desempenho ou uma avaliação de *skills* (Ahead y Skills Review) no Grupo CaixaBank (avaliações de pessoal)[1].

19.993

participantes em programas de desenvolvimento

Dos quais:

94% Homens

95% Mulheres

CaixaBank, S.A. Estabeleceu como meta que 90% dos colaboradores com perfis críticos e lacunas de competências identificadas sejam convidados para formação específica até 2027. Este compromisso é apoiado pela implementação de um sistema avançado de identificação de *skills gaps* (no âmbito do projeto Development by Skills) e que estabelece programas personalizados de formação e desenvolvimento. Os perfis críticos serão prioridade na estratégia de desenvolvimento da Entidade e permitirão atingir o objetivo planejado.

***Meta para 2027**: 90% dos colaboradores com perfis críticos e lacunas de habilidades identificadas serão convidados para treinamento.*

Outros programas de treinamento para talentos de gestão

Além disso, em relação ao **talento gerencial**, o Grupo promove programas de desenvolvimento profissional nos níveis gerencial, pré-gerencial e de grupo crítico. Destaques:

- **Programas para cargos-chave de diretor**, focados no fortalecimento de habilidades de liderança.
- **Programas de Desenvolvimento de Diretor** para desenvolver habilidades que visam fornecer e fortalecer a visão estratégica e global, aprimorando a liderança e a tomada de decisões em ambientes de mudança, bem como aprimorando capacidades críticas como agilidade, desenvolvimento de talentos e tecnologia, destacando o Modelo de Liderança AHEAD e a Cultura Corporativa.
- **Programas de Pré-Diretor**: destinados a profissionais de diversas áreas de Serviços Corporativos e Redes de Vendas, que, por meio de ferramentas como *mentoring*, *coaching* e treinamento de habilidades de liderança, aceleram o desenvolvimento de habilidades de liderança de equipes desses profissionais. Destaca-se o **Thinking Ahead,** programa de desenvolvimento de competências que visa capacitar em tendências que podem influenciar a transformação da entidade, bem como nas competências necessárias para enfrentar novos desafios, promover uma cultura de inovação e desenvolver autoconsciência e autoliderança.
- **Processos de suporte**: incluem *coaching* e *mentoring* como ferramentas essenciais para o desenvolvimento de talentos.

  O *coaching* se alinha ao plano estratégico e ao Modelo de Liderança, impulsionando o crescimento executivo e melhorando os resultados por meio da transformação cultural. Inclui programas personalizados com base no processo de AHEAD Review e sessões *ad-hoc* para necessidades específicas.

  O *mentoring* abrange programas voltados ao desenvolvimento de mulheres, integração de jovens talentos (New Graduates, WonNow, Dualiza, estagiários) e o programa Buddy para dar suporte a novos colaboradores. Esses processos garantem a preparação e o desenvolvimento dos profissionais para enfrentar os desafios futuros.

Treinamento

O CaixaBank aposta na formação e no fomento das competências profissionais dos seus colaboradores como principal caminho para a excelência.

A solidez e o nível de implementação do modelo de treinamento facilitam a antecipação e a capacidade de resposta rápida às necessidades de treinamento em constante mudança do Grupo.

O modelo de treinamento do Grupo coloca os colaboradores no centro de sua experiência de aprendizagem, consolidando metodologias inovadoras de aprendizagem digital que se adaptam às necessidades dos colaboradores e permitem o aprendizado contínuo por meio da p**lataforma de treinamento Virtaula**.

Principais dados de formação do Grupo CaixaBank

15,4 MM€
investimento
total em treinamento
15,1 MM€ em 2023

2.992.780
horas
treinamentos
2.955.351 horas em 2023

92,5%
Treinamento *on-line*

7,5%
Treinamento presencial

339 € de investimento
em formação por colaborador
338 € em 2023

65,9 horas
de treinamento por colaborador
66,1 horas em 2023

66,6
treinamento por empregado homem

65,3
treinamento por empregada mulheres

100%
pessoas
que concluíram o treinamento

*O treinamento **é direcionado a toda a força de trabalho**, independentemente do tipo de contrato.*

Manter 100% da equipe treinada.

*O Grupo CaixaBank continua se esforçando para garantir que toda a sua força de trabalho esteja totalmente treinada para desempenhar suas funções da melhor forma possível, como evidenciado **pelo fato de ter alcançado novamente 100% de sua força de trabalho treinada até 2024.** Isso fortalece ainda mais seu compromisso com o **desenvolvimento contínuo de seus colaboradores.** Essa conquista é apoiada pelo fornecimento de programas de desenvolvimento e treinamento (regulatórios, corporativos e de autoestudo) que são acessíveis e adaptados às necessidades estratégicas de todos os colaboradores do Grupo.*

*Manter o índice de satisfação com o treinamento recebido pela equipe. >4 (com base em 5) **satisfação média com os cursos.***

CaixaBank S.A. em 2024, atingiu uma classificação média de satisfação com a formação de 4,1 (com base em 5), em linha com a meta definida para 2027 (>4 com base em 5). Este resultado reflete o sucesso das iniciativas de formação realizadas (utilidade ou aplicação do que foi aprendido no trabalho, experiência positiva, etc.), e a avaliação positiva contribui também para a utilização de metodologias inovadoras (gamificação, etc.). Ao final de qualquer atividade de treinamento, o feedback é coletado dos participantes, permitindo ajustes e melhorias contínuas da oferta de treinamento.

O modelo de formação do Grupo assenta numa estratégia de aprendizagem que apresenta as seguintes características:

Estratégia de aprendizagem

Conhecimento conectado e compartilhado

No CaixaBank, o conhecimento não está isolado, mas sim interligado e em constante movimento. Graças a essa interconexão, novas ideias surgem, evoluindo espontaneamente. Baseia-se na partilha de conhecimento, na horizontalidade e na transversalidade.

Impulsionando a transformação empresarial

O setor financeiro se transformou nos últimos anos quase mais do que em toda a sua história. O negócio está se transformando e novas oportunidades estão sendo buscadas. Esta cultura, tão característica do CaixaBank, permite que oportunidades de aprendizagem surjam a qualquer momento. O desenvolvimento de pessoas é fundamental para a transformação dos negócios.

Aprendizagem contínua

Um mundo incerto e em constante mudança exige treinamento contínuo para adquirir as habilidades necessárias. Isso é alcançado por meio de uma cultura aberta e colaborativa entre profissionais.

Os ***drivers*** de aprendizagem (pessoas, ferramentas ou canais-chave) permitem a implementação da estratégia e do plano definidos.

Virtaula + plataformas externas

Uma plataforma virtual, acessível, intuitiva e simples, capaz de se adaptar a potenciais desenvolvimentos de aprendizagem que possam surgir no futuro.

Capaz de atuar como centralizador de treinamento com outras plataformas externas (como Comerstone).

Virtaula.

Dentro da plataforma Virtaula, encontramos o **CaixaBank Campus,** que é o modelo pedagógico no qual se desenvolve a oferta formativa.

Trainers

Ao garantir a troca de *Trainers* (líderes do conhecimento que atuam como instrutores internos), o conhecimento é compartilhado e conectado por toda a empresa.

Existem 4 tipos de *Trainers*: Digital, Empresarial, Cultural e Risco-Delinquência.

Escolas externas

As principais escolas do país oferecem aos seus colaboradores conhecimento formalizado por meio de certificações ou pós-graduações.

Dentro da estratégia de aprendizagem do Grupo, um dos pilares do modelo de formação do Grupo e motor da aprendizagem é a **Plataforma Virtaula**. Uma plataforma virtual que incorpora o **CaixaBank Campus,** modelo pedagógico sob o qual se desenvolve a oferta formativa do Grupo, fomentando uma cultura de aprendizagem contínua. Este modelo estrutura a oferta formativa em três grandes blocos:

1. Regulamentos

Treinamento obrigatório exigido pelo regulador: inclui treinamento de curto prazo e certificações na Lei de Contratos de Crédito Imobiliário (LCCI), Diretiva de Distribuição de Seguros (IDD) e MiFID.

31.813	33.146	31.990
LCCI (Lei de Contratos de Crédito Imobiliário)	IDD (Diretiva de Distribuição de Seguros)	MiFID II

2. Corporativo

Os treinamentos corporativos atendem às demandas decorrentes das necessidades específicas de execução das atividades do Grupo. Por exemplo, aqueles exigidos pelo negócio, ou aqueles necessários para a implementação de projetos estratégicos.

3. Autoaprendizagem

Ela atende às necessidades individuais dos nossos colaboradores: uma academia virtual de inglês (Education First), um curso de pós-graduação em gestão de riscos, treinamento em Metodologias Agile e treinamento nas diversas escolas: sustentabilidade, risco, vendas, bem-estar, finanças, etc.

O Grupo CaixaBank complementa sua abordagem de treinamento com programas específicos em diversas áreas-chave, como sustentabilidade, transformação digital e liderança, fortalecendo assim as habilidades de sua força de trabalho em linha com os desafios estratégicos atuais. Em 2024, o **Plano de Formação em Sustentabilidade** destaca-se:

Detalhes das atividades do Plano de Formação em Sustentabilidade do CaixaBank S.A.

	2023	2024
Treinamento geral Treinamento obrigatório e treinamento básico	> Treinamento obrigatório vinculado a um bônus por riscos associados às mudanças climáticas. > Treinamento aprofundado.	> Treinamento sobre as normas do Teste de Adequação. > Treinamento aprofundado em sustentabilidade. > Treinamento regulatório contínuo para grupos.
Treinamento especializado recomendado Inclui treinamento recomendado para cobrir as diferentes necessidades dos segmentos e/ou áreas	> Treinamento em desenvolvimento gerencial. > Treinamento e certificação: Investimentos sustentáveis para novos grupos.	> Treinamento e Certificação em Investimento e Financiamento Sustentáveis. > Webinars *ad hoc*. > Programas de treinamento para referentes.
Treinamento especializado Solicitações específicas com base nas necessidades específicas das equipes	> CESGA > SGARP > Treinamento exclusivo para Líderes em Sustentabilidade	> CESGA (Certifica Analista ESG). > Programas abertos específicos.
Escola de Autoformação em Sustentabilidade/Virtaula Treinamento voluntário disponível na Virtaula	Novas ações de formação: > Agências e *ratings*	> Atualização e novo treinamento sobre mudanças climáticas. > Agências e classificações. > Direitos humanos. > Investimento socialmente responsável. > Contribuição para a melhoria ambiental.
	35.489 colaboradores únicos treinados **199.519** horas	**30.037** colaboradores únicos treinados **227.891** horas

Desenvolvimento profissional e compensação em números

Número de colaboradores por classificação profissional

	Grupo CaixaBank		Espanha		Portugal		Resto	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Gerentes	5.366	5.459	5.098	5.110	238	322	30	27
Gerência média	8.484	8.219	7.877	7.498	491	622	116	99
Resto dos colaboradores	32.164	31.185	28.329	27.566	3.697	3.497	138	122
Total	**46.014**	**44.863**	**41.304**	**40.174**	**4.426**	**4.441**	**284**	**248**

Número total de horas de formação por classificação profissional

	Grupo CaixaBank	
	2024	2023
Gerentes	234.762	349.961
Gerência média	308.947	528.919
Resto dos colaboradores	2.449.071	2.076.471
Total	**2.992.780**	**2.955.351**

Número de integrações e despedimentos por classificação profissional

	Integrações		Despedimentos	
	2024	2023	2024	2023
Gerentes	26	15	19	9
Gerência média	108	93	12	14
Resto dos colaboradores	1.982	1.187	93	130
Total	**2.116**	**1.295**	**124**	**153**

Número total de colaboradores distribuídos por tipo de contrato e classificação profissional

	Contrato permanente ou indefinido, a tempo inteiro		Contrato fixo ou por tempo indeterminado a tempo parcial		Contrato temporário	
Grupo CaixaBank	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Gerentes	5.356	5.449	10	10	—	—
Gerência média	8.472	8.206	10	11	2	2
Resto dos colaboradores	31.899	31.015	104	94	161	76
Total	**45.727**	**44.670**	**124**	**115**	**163**	**78**

Remunerações médias por classificação profissional

	Grupo CaixaBank	
	2024	2023
Gerentes	129.606	123.765
Gerência média	94.047	87.202
Resto dos colaboradores	65.114	61.219
Total	**77.952**	**73.588**

Veja a definição de remuneração média no "Glossário".

Ambiente de trabalho e remuneração

Ambiente de trabalho adequado

O Grupo promove a segurança no emprego de seus colaboradores por meio de condições de trabalho justas e um pacote de remuneração competitivo e equitativo que inclui, além da compensação salarial, uma série de benefícios sociais e financeiros. O Grupo também oferece uma ampla gama de medidas de equilíbrio entre vida pessoal e profissional e programas de bem-estar, garantindo a fidelidade dos talentos e um compromisso sustentável de longo prazo.

As condições de trabalho da força de trabalho do Grupo são regidas por um quadro regulatório definido pelos acordos coletivos setoriais que regem as várias empresas do Grupo. Ao mesmo tempo, existem acordos trabalhistas internos que melhoram as condições estabelecidas nesses acordos coletivos. Além disso, existem políticas internas que regulam aspectos específicos das condições de trabalho, como a Política de Remuneração ou a Política de Prevenção de Riscos Ocupacionais.

Normas trabalhistas e direitos dos empregados

O **respeito às normas e condições de trabalho**, aos direitos dos colaboradores, como liberdade de associação e representação sindical, e aos direitos de seus representantes são essenciais dentro do Grupo. O diálogo e a negociação fazem parte da maneira de abordar quaisquer diferenças ou conflitos dentro do Grupo. Por isso, o Grupo aplica os atuais acordos e convenções trabalhistas internos, garantindo um ambiente de trabalho justo, seguro e totalmente conforme.

O Acordo Coletivo de Trabalho das Caixas Econômicas e Instituições Financeiras aplica-se a todos os colaboradores do CaixaBank S.A. tendo também acordos internos que desenvolvam e melhorem as condições neles reguladas.

Convenção Coletiva de Trabalho para Caixas Econômicas e Instituições Financeiras 2024-2026

Em 18 de abril de 2024, foi assinado o Acordo Coletivo das Caixas Econômicas para o período de 2024-2026.

Este acordo permite a recuperação do poder de compra dos empregados ao regulamentar uma revisão salarial de 11% nos quadros salariais (5% em 2024, 3% em 2025 e 3% em 2026). Há uma cláusula de revisão se a inflação acumulada no período de 2024-2026 exceder 11%. Isso implicaria uma compensação para os colaboradores limitada a +3%. Além disso, foi acordado um pagamento único de 1.000 euros para toda a força de trabalho em 2024, a eliminação do nível XIV (o nível de entrada para novos colaboradores) e um dia adicional de tempo livre para cada ano em que o novo acordo estiver em vigor.

Em termos gerais, a maioria da força de trabalho trabalha de acordo com o acordo coletivo de trabalho das instituições financeiras e de poupança, e acordos trabalhistas específicos são feitos com o Representante Trabalhista dos Trabalhadores quando surgem circunstâncias excepcionais. CaixaBank, S.A. Ele é membro do Comissão Conjunta Permanente para a Interpretação da Convenção, que busca desenvolver as normas trabalhistas aplicáveis a todos os empregados do setor.

As restantes sociedades do Grupo CaixaBank regem-se pelo Acordo Coletivo Setorial em vigor em cada momento, em função da atividade desenvolvida por cada uma delas. No caso do Banco BPI e das restantes empresas localizadas em Portugal ou noutros países, estas regem-se pela legislação aplicável em cada um dos países onde se encontram localizadas.

Negociação colectiva e diálogo social

No que se refere à liberdade de associação e representação sindical, é respeitado o direito de todos os trabalhadores de constituírem sindicatos e de se filiarem livremente a qualquer braço sindical que considerem conveniente, bem como de exercerem atividade sindical dentro da empresa, eliminando qualquer tipo de discriminação contra os empregados que exercem atividade sindical. Além disso, há um acordo com a Representação Trabalhista dos Trabalhadores no qual a administração declara sua total neutralidade em relação ao processo eleitoral e fornece à força de trabalho e aos sindicatos todos os recursos necessários para garantir o bom andamento do processo.

Tanto no CaixaBank, S.A. como nas empresas do grupo, existe um diálogo constante e fluido com os representantes dos trabalhadores, o que levou à assinatura de numerosos acordos laborais sobre todas as questões laborais que afetam os trabalhadores e que, no seu conjunto, têm resultado em melhorias constantes nas condições de trabalho.

99,8 %

% de colaboradores do Grupo CaixaBank abrangidos por acordo coletivo.

97,6 %

% de colaboradores do Grupo CaixaBank representados por representantes legais dos trabalhadores.

Não existem acordos com os trabalhadores para a sua representação num Conselho de Empresa Europeu, na Sociedade Europeia (SE) ou na Sociedade Cooperativa Europeia (SCE).

	Cobertura da negociação coletiva	Diálogo social
Taxa de cobertura	Empregados assalariados - EEE (para países com > 50 colaboradores representando > 10% do total de colaboradores)	Representação no local de trabalho (somente EEE) (para países com >50 colaboradores representando >10% do total de colaboradores)
80-100%	Espanha (100%) Portugal (98%)	Espanha (98%) Portugal (98%)

Compromisso com condições de trabalho dignas

O CaixaBank oferece aos seus colaboradores um ambiente de trabalho com **condições dignas, regulares e estáveis**, onde as equipes se sintam motivadas e comprometidas.

Para atingir nossa meta de ser o grupo financeiro preferido para se trabalhar, implementamos medidas que promovem diversidade e inclusão, facilitando o equilíbrio entre vida pessoal e profissional para profissionais. Isso inclui trabalho flexível e/ou trabalho remoto, fomentando um ambiente de trabalho positivo que incentiva a colaboração e muito mais. Isso inclui um ambiente de trabalho seguro, salários competitivos e outros benefícios.

Da mesma forma, o CaixaBank incentiva a contratação de pessoas, em regra geral, com contratos permanentes. Neste sentido, embora a incorporação no CaixaBank possa ser feita excepcionalmente através de modalidades contratuais concebidas para dar resposta a necessidades temporárias (sempre no âmbito do que a legislação vigente permite e respeitando rigorosamente a finalidade da referida transitoriedade), em geral, tal incorporação enquadra-se numa **política de captação de talento estável e visa oferecer um projeto profissional sustentável e duradouro**.

Além disso, o acesso adequado aos sistemas de **proteção social** é garantido, promovendo o bem-estar geral da força de trabalho e fomentando a equidade. De acordo com a **legislação laboral** (ou equivalente em Portugal), todos os colaboradores estão protegidos contra situações como **licença parental, doença, acidentes de trabalho, incapacidades adquiridas, bem como reforma ou desemprego**, garantindo que as normas legais são cumpridas nestas situações.

Até 2024, 99,6% dos contratos do Grupo CaixaBank serão permanentes. Isso consolida seu compromisso com a segurança do emprego e o desenvolvimento de longo prazo de sua força de trabalho. Nos próximos anos, a meta permanecerá em um percentual de contratos permanentes próximo a 100%. O monitoramento contínuo deste indicador garantirá a implementação das medidas necessárias para garantir seu cumprimento.

Objetivo 2027

Promover estabilidade no emprego com aproximadamente 100% da força de trabalho em contratos permanentes.

Proteção dos direitos humanos, trabalho forçado ou infantil e grupos socialmente excluídos

O Grupo CaixaBank considera o respeito pelos direitos humanos um pilar essencial dos seus valores corporativos e constitui o padrão mínimo para a condução de atividades empresariais legítimas, responsabilizando-se por promovê-los e respeitá-los no seu âmbito de atuação.

O Grupo estabeleceu acordos específicos que **garantem o respeito e a proteção dos direitos humanos** no local de trabalho, incluindo a **proibição de qualquer forma de trabalho forçado ou infantil** nos países onde opera. Da mesma forma, é garantida a **ausência de grupos socialmente excluídos entre os colaboradores,** promovendo condições de trabalho justas, inclusivas e seguras para todos.

Nesse sentido, está empenhada em garantir que todas as suas políticas e procedimentos estejam alinhados aos direitos humanos, assegurando que o respeito a eles seja um princípio transversal em todas as atividades do Grupo, bem como em suas interações com terceiros vinculados às suas atividades empresariais.

Para garantir esse compromisso, contamos com os **Princípios de Direitos Humanos**, que estabelecem nosso comprometimento com os mais altos padrões de direitos humanos, como o Pacto Global das Nações Unidas e a Ação pelos Direitos Humanos, a Declaração sobre Direitos Humanos da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia. Adicionalmente, o **Código de Ética** da Entidade com os valores e princípios éticos que inspiram nossas atividades.

O CaixaBank não identificou nenhum incidente grave relacionado aos direitos humanos, como trabalho forçado, tráfico de pessoas ou trabalho infantil.

Responsabilidade para com os colaboradores

O Grupo considera o relacionamento com seus colaboradores uma de suas principais responsabilidades em termos de direitos humanos. As políticas de seleção, gestão, promoção, remuneração e desenvolvimento de colaboradores são baseadas no respeito à identidade sexual, expressão de gênero, orientação sexual, origem étnica, nacionalidade, crenças, religião, opinião política, filiação, idade, estado civil, deficiência e outras condições legalmente protegidas. Ela também se compromete a evitar o uso indiscriminado de tecnologia que possa comprometer a segurança e a igualdade dos colaboradores no local de trabalho.

Compromisso com os direitos trabalhistas

O CaixaBank integra em seu quadro de atuação uma série de práticas voltadas à sustentabilidade, aos direitos trabalhistas e à igualdade de oportunidades. Elas são consistentes com os valores da organização e garantem a execução responsável de suas ações estratégicas.

> **Trabalho forçado e trabalho infantil**

Os Princípios de Direitos Humanos **proíbem especificamente o trabalho forçado e o trabalho infantil**, reafirmando seu compromisso com a proteção dos direitos trabalhistas.

> **Segurança e saúde no trabalho**

A Política de Saúde e Segurança tem como objetivo promover condições de trabalho seguras e saudáveis, fomentando uma cultura de prevenção em todos os níveis da organização e integrando o cumprimento da legislação vigente e dos compromissos assumidos voluntariamente. Complemente essas medidas com um **Plano anual de prevenção** para eliminar e reduzir os riscos ocupacionais.

> **Não discriminação e igualdade de oportunidades**

Os planos de igualdade do CaixaBank e das empresas do Grupo promovem a diversidade e a igualdade de oportunidades. Os **Protocolos para Prevenção, Tratamento e Eliminação do Assédio**, que erradicam qualquer comportamento relacionado à discriminação ou assédio. As políticas incluem motivos de discriminação como raça, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, religião e nacionalidade. Além disso, foi desenvolvido um **Guia Prático sobre Diversidade Cultural**, acessível a todos os colaboradores.

> **Inclusão para pessoas com deficiência**

O CaixaBank implementou uma **Política inclusiva para pessoas com deficiência**, acordada com os representantes dos colaboradores. Esta política aborda a inclusão no emprego, seleção e adaptação ao trabalho, garantindo um ambiente acessível e inclusivo.

> **Mecanismos de relatórios e controle**

Para garantir o cumprimento dessas políticas, a organização oferece mecanismos de denúncia acessíveis aos colaboradores, que são gerenciados por entidades externas para garantir uma análise imparcial e uma resposta adequada a possíveis violações.

Equilíbrio entre vida pessoal e profissional

O **equilíbrio entre vida pessoal e profissiona**l é uma prioridade estratégica. Durante anos, o CaixaBank implementou políticas de desconexão que incentivam os colaboradores a equilibrar suas vidas pessoais, familiares e profissionais. Este fato se reflete na conquista pela empresa do **Certificado EFR** (Empresa Flexível e Responsável) **Nível A de Excelência**, concedido pela Fundação MásFamilia. Este reconhecimento reconhece um modelo de gestão focado na melhoria contínua e na criação de um ambiente de trabalho flexível e inclusivo.

O movimento EFR faz parte da Responsabilidade Social Corporativa, promovendo a responsabilidade e o respeito pelo equilíbrio entre vida familiar e profissional. Além disso, promove a igualdade de oportunidades e a inclusão de grupos desfavorecidos, com base na legislação vigente e na negociação coletiva, incentivando a autorregulamentação voluntária das empresas associadas.

Em 2024, o CaixaBank S.A. renovou pelo décimo quarto ano consecutivo a certificação EFR (Empresa Flexível e Responsável) no nível máximo de excelência (A), destacando-se pelo seu compromisso com a responsabilidade e o respeito pela conciliação da vida pessoal, familiar e profissional. Esta certificação reflete o compromisso do CaixaBank em promover políticas de gestão do equilíbrio entre vida pessoal e profissional, levando em consideração as necessidades dos colaboradores e proporcionando um ambiente de trabalho positivo. O CaixaBank trabalhará para manter esta certificação no seu nível mais alto até ao final do Plano Estratégico 2025-27.

O CaixaBank oferece aos seus colaboradores um grande número de medidas que visam facilitar o equilíbrio entre vida pessoal e profissional. Essas medidas, que garantem a igualdade de oportunidades e promovem, disseminam e contribuem para a equidade de gênero, fortalecendo assim a corresponsabilidade e o papel das mulheres e facilitando a reconciliação, estão amplamente incluídas no **Protocolo de Reconciliação** anexo ao Plano de Igualdade. As medidas podem ser consultadas através do espaço **People Xperience** (intranet corporativa).

As medidas de conciliação são divididas em três grupos principais: **Afastamentos, Redução de Jornada de Trabalho e Autorizações** (remuneradas e não remuneradas) e, em muitos casos, apresentam melhorias em relação àquelas estabelecidas na Convenção Coletiva ou no Estatuto do Trabalhador.

7,9 %	**72,3 %**	**27,7 %**
Empregados que tenham se beneficiado de alguma das medidas de conciliação.	Mulheres que se beneficiaram de uma das medidas de conciliação de um total de 3.635 colaboradores.	Homens que se beneficiaram de uma das medidas de conciliação de um total de 3.635 colaboradores.

O Protocolo de Reconciliação inclui melhorias nas extensões de licenças para promover a reconciliação e a igualdade. As medidas incluídas são:

- Prorrogação da licença em razão da morte do cônjuge ou companheiro com filhos menores.
- Prorrogação da suspensão para nascimento, adoção, assistência social e guarda de menores por 10 dias corridos.
- Extensão da flexibilidade para uma hora, respeitando as necessidades organizacionais.
- Possibilidade de redução de horário nas tardes de quinta-feira até a criança completar doze anos.
- Aproveite suas férias até 31 de janeiro para equilibrar vida pessoal e profissional.

Objetivo 2027

Manter a certificação EFR (Empresa Flexível e Responsável) no mais alto nível de excelência (A)

Licença maternidade e paternidade

Além das melhorias contidas no Plano de Igualdade, o CaixaBank está melhorando as seguintes condições incluídas no Acordo e Estatuto dos Trabalhadores em relação à licença de nascimento, bem como possibilitando o gozo de licença para assistência a familiares por motivos de saúde.

Ao nível das férias remuneradas e das reduções do horário de trabalho

Legislação	Melhorias no CaixaBank (no Protocolo de Reconciliação do CaixaBank)
01. **Artigo 48 do Estatuto dos Trabalhadores** Suspensão de 16 semanas para a mãe biológica e o outro progenitor.	10 dias corridos adicionais de licença remunerada e 14 dias corridos para nascimentos múltiplos ou nascimento de uma criança com deficiência.
02. **Artigo 37 do Estatuto dos Trabalhadores** Acesso à redução do horário de trabalho para assistência a filho menor de 12 anos, desde que a redução represente, no mínimo, 1/8 da jornada de trabalho.	Pessoas que cuidam de crianças de até 12 anos podem solicitar uma redução na jornada de trabalho exclusivamente nas tardes de quinta-feira no inverno (assumindo que seja uma redução de menos de 1/8 do dia útil). Grupos com crianças com deficiência têm direito a férias remuneradas nas tardes de quinta-feira durante o período de inverno até o terceiro aniversário da criança. Se a criança tiver uma deficiência de 65% ou mais, a licença remunerada é por tempo indeterminado.
03. **Não há legislação estabelecida**	Licença remunerada de 30 dias para o nascimento de um filho com deficiência igual ou superior a 65%, que pode ser gozada dentro de 24 meses após o nascimento.
04. **Não há legislação estabelecida**	Duas hipóteses sensatas são consideradas na hora de dar preferência na escolha das férias, para facilitar a conciliação: > Se, devido a um decreto de divórcio ou separação, você tiver datas de férias atribuídas para cuidar de crianças menores de 12 anos. > O caso de uma criança com deficiência que frequenta escolas especializadas onde os referidos centros estão fechados.

Ao nível das condições económicas

Legislação	Melhorias no CaixaBank
01. **Não há legislação estabelecida**	Pensão alimentícia de 5% do salário até que o filho complete 18 ou 21 anos.
02. **Acordo coletivo para caixas econômicas e instituições financeiras**	Assistência para a formação dos filhos dos colaboradores: Benefício anual de 5.150 €/ano em caso de deficiência >= 33% e <65%, e em caso de deficiência >= 65% será de 6.300 €/ano
03. **Não há legislação estabelecida**	Auxílio para empréstimos e adiantamentos: > No caso de nascimentos, adoção e acolhimento familiar, acesso a adiantamentos de até 1 ano. > Reduções na jornada de trabalho por questões de equilíbrio entre vida pessoal e profissional não implicam diminuição da capacidade de crédito.

Desconexão digital e trabalho remoto

Para promover ainda mais o equilíbrio entre vida pessoal e profissional, o CaixaBank implementa **políticas de desconexão digital** que incentivam os colaboradores a equilibrar suas vidas pessoais, familiares e profissionais. Nesse sentido, os acordos internos de trabalho incluem medidas para agilizar as atividades presenciais de treinamento e vendas e limitar o número de atividades

que podem ser realizadas fora do horário geral estabelecido no Acordo Coletivo, priorizando sempre a participação voluntária dos empregados.

Em relação à **desconexão digital**, o CaixaBank conta com um protocolo cujos aspetos mais destacáveis são:

- Incorpore as melhores práticas para minimizar reuniões e viagens, incentivando o uso de ferramentas colaborativas.
- Não envio comunicações das 19h às 8h do dia seguinte, nem em feriados, licenças ou fins de semana.
- Não convoque reuniões que terminem depois das 18h30.
- Direito de não responder às comunicações após o término do dia de trabalho.

71,5 %

De colaboradores vinculados ao trabalho distante do potencial coletivo.

Paralelamente, o CaixaBank conta desde 2022 com um **modelo de teletrabalho**, que prevê um máximo de 6 dias de teletrabalho por mês nos Serviços Centrais (30%) e 4 dias nos Serviços Territoriais e Centros Connecta (20%). O trabalho remoto é um valor agregado para os colaboradores do Grupo, pois reduz o estresse do deslocamento e facilita o equilíbrio entre vida pessoal e profissional, resultando em melhor engajamento e resultados.

Promover o bem-estar num ambiente saudável e sustentável

O CaixaBank considera essencial a promoção da segurança e saúde no trabalho como um dos princípios básicos e objetivos fundamentais alcançados através da melhoria contínua das condições de trabalho. Promover o bem-estar dos colaboradores é um dos pilares para atingir nossa meta de ser o grupo financeiro preferido para se trabalhar.

Prevenção de riscos ocupacionais

A **Política de Prevenção de Riscos Laborais** é uma declaração formal da Direção do CaixaBank, que se compromete a promover todas as iniciativas e ações que fomentem condições de trabalho seguras e saudáveis. Em abril de 2023, o Comité de Direção aprovou a **Política de Saúde e Segurança Ocupacional**, que reitera as seguintes ações já realizadas:

- **Promover uma cultura preventiva em todos os níveis da Organização** e integrá-la em todos os seus processos.
- **Garantir o cumprimento da legislação aplicável**, bem como dos compromissos voluntários assumidos.
- **Considere os aspectos preventivos na origem**, na própria fase de projeto, na contratação de obras ou serviços e na aquisição de equipamentos ou produtos.
- Prevenir riscos ocupacionais, lesões e doenças, implementando gradualmente medidas de melhoria adequadas e levando em consideração os aspectos necessários para garantir a **melhoria contínua dos níveis de proteção**.
- **Capacitar e conscientizar os colaboradores**, enfatizando a consulta e participação deles e de seus representantes, envolvendo-os na Política de Prevenção de Riscos Ocupacionais e priorizando a comunicação e a informação para que a gestão da Prevenção de Riscos Ocupacionais seja uma responsabilidade de todos os membros da organização.
- **Estabelecer e manter um Sistema de Gestão de Prevenção de Riscos Ocupacionais que garanta proteção adequada à saúde e segurança de todos os trabalhadores**, eliminando perigos e reduzindo seus riscos.

	2024		2023	
Acidentes de trabalho	Não graves	Graves	Não graves	Graves
Número total de acidentes	**442**	**9**	**452**	**0**
das quais mulheres	290	2	319	0
dos quais homens	152	7	133	0
Índice de frequência de acidentes	**1,50**		**1,61**	
das quais mulheres	1,94		2,18	
dos quais homens	0,95		0,86	
Índice de gravidade	**0,14**		**0,12**	
das quais mulheres	0,14		0,15	
dos quais homens	0,13		0,09	
Absentismo				
Horas de absentismo geríveis	**2.761.199**		**2.716.174**	
Índice de absentismo gerível (doença e acidente)	**3,8 %**		**3,8 %**	

Organização saudável

O CaixaBank deu um novo impulso à sua gestão de Saúde, Segurança e Bem-estar com a sua Estratégia de Organização Saudável, tornando-se uma referência nesta área.

Ser uma **Organização Saudável** vai além de cumprir obrigações legais. O objetivo principal é atingir o máximo bem-estar possível das pessoas que fazem parte da empresa ou têm alguma ligação com ela (clientes, acionistas, fornecedores, sociedade em geral, etc.), abordando diversos fatores e variáveis que afetam o bem-estar, a motivação, a satisfação pessoal e o comprometimento das pessoas com a organização.

O CaixaBank foi reconhecido pela sua gestão da Saúde, Segurança e Bem-estar dos seus colaboradores, tendo em 2024:

AENOR ORGANIZACIÓN SALUDABLE

Certificação de Organização Saudável pela AENOR

TOP Wellbeing COMPANY

Certificação "TOP WELLBEING COMPANY", concedida pela Intrama, que certifica a entidade como uma das TOP 30 empresas da Espanha com melhores práticas em saúde e bem-estar corporativo.

Para cumprir estes objetivos, o CaixaBank dispõe de uma **Política de Organização Saudável** para toda a força de trabalho, aprovada em 2023 pelo Comité de Direção, e de um **Plano Estratégico de Organização Saudável 2022-2024**, que inclui as principais linhas de atuação, refletidas anualmente num Plano de Saúde e Bem-estar. Essas linhas principais giram em torno de seis fatores que abrangem todas as esferas do bem-estar:

O **Programa Somos Saludables**, parte do Plano de Saúde e Bem-Estar, demonstra o compromisso da empresa em promover o bem-estar em ambientes saudáveis e sustentáveis, melhorando a qualidade de vida dos colaboradores e alcançando a maturidade como Organização Saudável e referência no setor.

As ações mais notáveis para 2024 são:

- **Semana do Bem-Estar**. Alinhado com os Dias Mundiais da Saúde, Esporte e Segurança no Trabalho. Mais de 80 atividades presenciais foram organizadas em todo o país, incluindo ioga, pilates, trilhas para caminhadas, torneios de paddle tennis, corridas e workshops de nutrição e *mindfulness*. Além disso, a campanha interna "Uma História Saudável" promoveu a participação ativa, com 73 entrevistas de colaboradores compartilhando experiências de bem-estar físico e emocional.
- **Promovendo o bem-estar emocional.** Os serviços e ações para o bem-estar emocional dos colaboradores foram ampliados com:
  - **Ampliação do serviço de atendimento psicológico**.
  - **Workshops personalizados de gestão emociona**l.
  - **Programa online "Bem-estar Emocional Passo a Passo"** para gerenciamento da ansiedade, que fornece ferramentas e estratégias de autoconsciência para melhor gerenciar o estresse diário.

Remuneração adequada e meritocrática

Em junho de 2024, o Conselho de Administração do CaixaBank aprovou uma atualização da **Política Geral de Remunerações**, que detalha as principais características de cada componente da remuneração e está disponível para todos os colaboradores através da intranet corporativa.

Os **princípios da Política Geral de Remunerações** aplicam-se a todos os colaboradores das empresas do Grupo CaixaBank. Tem como objetivo promover comportamentos que garantam a geração de valor a longo prazo e a sustentabilidade dos resultados ao longo do tempo. Baseia sua estratégia de atração e retenção de talentos em facilitar a participação dos colaboradores em um projeto social e empresarial diferenciado, proporcionando oportunidade de desenvolvimento profissional e condições competitivas de remuneração total, garantindo em todos os momentos que os modelos e práticas de remuneração não sejam discriminatórios em razão de gênero, idade, cultura, religião ou raça e que garantam um salário digno. A Política Geral de Remuneração inclui medidas para mitigar riscos de sustentabilidade (ESG).

As políticas relativas à remuneração de seu próprio pessoal são descritas em detalhes na seção "Quadro político, princípios e declarações no domínio da sustentabilidade".

Componentes da remuneração

Os componentes do modelo de remuneração aplicável, de forma geral, a todo o pessoal do Grupo são constituídos por:

- Remuneração fixa: baseada no nível de responsabilidade e na trajetória profissional do colaborador, que constitui uma parcela significativa da remuneração total e é regulamentada pelo Acordo Coletivo de Trabalho e por diversos acordos trabalhistas internos.
- **Remuneração variável:** vinculada ao alcance de objetivos previamente estabelecidos e definidos de forma a evitar potenciais conflitos de interesse e, quando aplicável, inclui princípios de avaliação qualitativa que levam em conta o alinhamento com os interesses e padrões de conduta dos clientes, bem como uma gestão prudente de riscos.

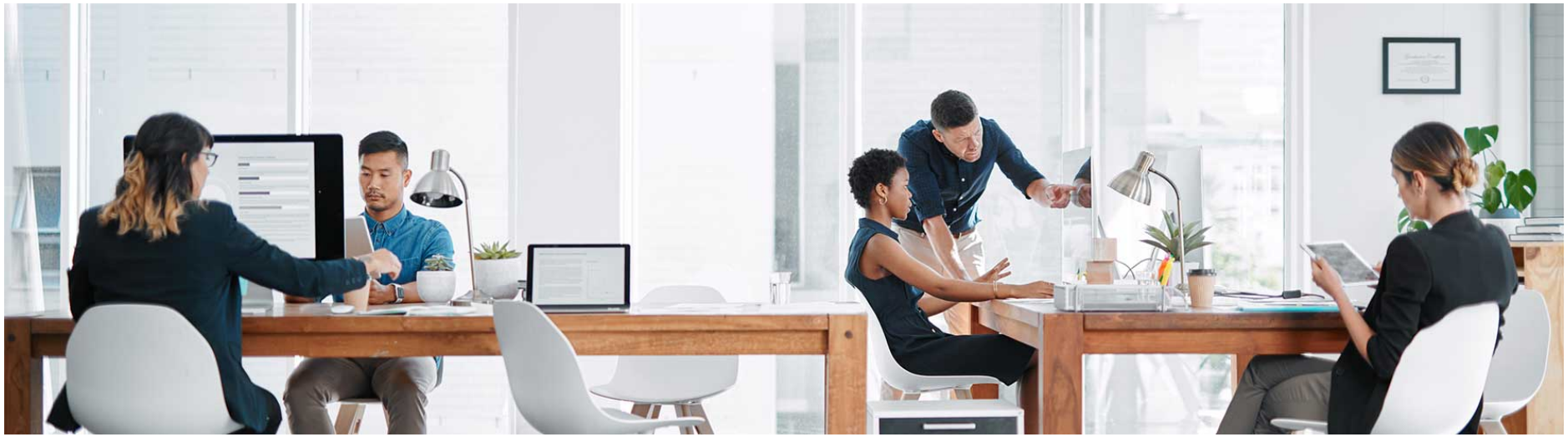

Métricas ESG em esquemas de remuneração variável

Em linha com o modelo de gestão responsável, os esquemas de remuneração variável dos colaboradores (anual e de longo prazo) estão vinculados a fatores ESG, como desafios de Qualidade, Conduta e Conformidade, e ao objetivo de mobilizar finanças sustentáveis. A partir de janeiro de 2024, aplicam-se a todos os colaboradores do CaixaBank, S.A.

As métricas, ponderação, meta e resultado dos desafios relacionados a ESG para 2024 são detalhados abaixo:

Métricas de Medição de Fatores Anuais 2024

		Ponderação dos Conselheiros executivos	Ponderação dos membros do Comité de Direção e outros regimes	Objetivo	Resultado	Nível de realização Conselheiros Executivos e Comité de Direção	Nível de realização Serviços Centrais
Qualidade	Satisfação do cliente como uma métrica combinada de recomendação e experiência do cliente	15 %	10 %	NPS relacional 6% NPS transacional 70% NPS digital 65%	NPS escritório 16% IE 79,4% NPS digital 64,5%	115 %	100 %
Sustentabilidade	Mobilizar finanças sustentáveis	10 %	5 %	29.891 MM€	35.957 MM€	120 %	100 %
Conformidade	Um ajuste negativo de 5% é incluído no caso de um determinado número de lacunas de conformidade de alta e média criticidade serem excedidas, com mais de 6 e 12 meses de idade, respectivamente, no final do ano fiscal de 2024.					Nenhum ajuste se aplica	

Adicionalmente, a gestão das empresas do Grupo CaixaBank inclui, nos seus esquemas de remuneração variável, fatores de medição anuais e plurianuais vinculados a métricas ESG. Eles incluem entre seus fatores anuais objetivos de qualidade, que incluem métricas combinadas de recomendação e experiência do cliente e as mesmas métricas plurianuais descritas para o CaixaBank.

*Desde 2021, os **fatores de risco de sustentabilidade** foram incorporados à Política Geral de Remuneração. Elas foram reforçadas com a implementação do novo sistema de Remuneração Variável Plurianual, já que fatores específicos nessa área também foram incluídos.*

Benefícios sociais e financeiros

Os colaboradores do CaixaBank desfrutam de **benefícios sociais e financeiros** dentro do seu esquema de remuneração, incluindo a contribuição para a poupança-reforma oferecida no Plano de Pensões, o prêmio de risco por morte e invalidez, o seguro de saúde gratuito, os benefícios por nascimento de filho e morte na família, o bônus por 25/35 anos de serviço e as condições para empréstimos e contas subsidiadas.

Principais benefícios sociais:

179 MM€

Contribuições para o Sistema de Pensões

21 MM€

Seguros (seguro saúde e gestão de serviços automotivos)

Contribuição para o Plano de Pensões

Um dos principais benefícios sociais para os colaboradores do CaixaBank é a contribuição para o Plano de Pensões dos Colaboradores do CaixaBank (PC30). O PC30 continua líder em termos de ativos e lucratividade, tendo alcançado um retorno anual de 8,67% em 2024. A 5 anos, o rendimento anualizado foi de 5,14% ao ano (acima da meta de investimento da Euribor a 3 meses mais 2,75% no mesmo período). O retorno anual desde o início do fundo foi de 4,14%.

A partir de 2024, o Plano de Pensões do Trabalhador do CaixaBank permite que os participantes façam contribuições voluntárias, sujeitas aos limites legais estabelecidos na regulamentação em vigor.

PRI Principles for Responsible Investment
MÁXIMA PUNTUACIÓN EN POLÍTICA DE INVERSIÓN Y PROPIEDAD ACTIVA

*Em 2024, o **PC30 alcançou a classificação máxima de 5 estrelas nos Princípios das Nações Unidas para Investimento Responsável (PRI)** em seu módulo mais representativo: Governança, Política e Estratégia. Esta revalidação consolida o PC30 entre os fundos com melhores classificações ESG internacionalmente.*

O PC30 mantém o compromisso com o Investimento Responsável, integrando critérios ESG aos investimentos, entendidos como aqueles que não só oferecem retorno econômico, mas também buscam benefícios sociais e ambientais, como demonstração do seu comprometimento:

- É signatária de longa data dos Princípios das Nações Unidas para Investimento Responsável (PRI).
- Faz parte de Diálogos Colaborativos como *Advance* (iniciativa de direitos humanos), Climate Action 100+, *Votes against slavery* ou *Spring*.
- O fundo de pensão dos colaboradores é membro da NZAOA, uma iniciativa liderada pelas Nações Unidas que se compromete a descarbonizar o portfólio do fundo de pensão para atingir emissões líquidas zero até 2050.

Histórico de retorno

		Rentabilidade anualizada				
	Patrimônio em 31/12/2024 em MM€	15 anos	10 anos	5 anos	3 anos	1 ano
CaixaBank	8.652	5,40 %	4,47 %	5,14 %	2,33 %	8,67 %
Empresa 1	3.170	3,81 %	3,19 %	2,82 %	0,91 %	7,16 %
Empresa 2	2.948	2,55 %	2,45 %	2,26 %	1,56 %	7,12 %
Empresa 3	1.804	2,84 %	1,71 %	1,19 %	1,11 %	5,83 %
Empresa 4	1.034	2,86 %	2,55 %	2,93 %	2,01 %	8,61 %
***Ranking* (posição CaixaBank)**		**#1**	**#1**	**#1**	**#1**	**#1**

Empréstimos a empregados

Em 2024, os colaboradores se beneficiaram de medidas temporárias destinadas a mitigar o impacto do rápido aumento das taxas de juros em empréstimos de colaboradores para compras de imóveis. Isso inclui a aplicação temporária de uma taxa de juros subsidiada máxima. O acordo também incorpora melhorias significativas na oferta comercial do Casa Fácil (tarifas fixas e mistas) para trabalhadores e amplia seu escopo.

Plano de compensação flexível

Como benefício adicional aos seus componentes de remuneração, o CaixaBank oferece aos colaboradores **planos de remuneração flexíveis** que permitem economia de impostos e a personalização da remuneração de acordo com as necessidades de cada indivíduo. Abaixo está a gama de produtos oferecidos pelo Plano Compensa+ do CaixaBank, S.A.:

- **Seguro de saúde**
- **Creche**
- **Cartão de transporte**
- **Seguro de poupança**
- **Idiomas**
- **Ações**
- **Formação**
- ***Renting* de automóveis** (para carros elétricos ou híbridos)

***13.726** colaboradores aderiram ao Plano*

Salários adequados

No Grupo CaixaBank, garantimos que todos os colaboradores recebam uma remuneração justa e competitiva no mercado, compatível com seu nível de responsabilidade e contribuição. Conforme refletido no gráfico, os salários mínimos oferecidos na Espanha e em Portugal, onde o Grupo tem maior presença, superam os salários mínimos interprofissionais estabelecidos em ambos os países. Esse compromisso reforça a política de garantir uma remuneração justa e adequada, proporcionando aos colaboradores rendas acima dos padrões locais e, assim, contribuindo para seu bem-estar geral.

Proporção entre o salário inicial padrão e o salário mínimo local, por gênero.

1,2	1,5
Espanha	Portugal

Taxa de compensação total

O CaixaBank calcula o índice de remuneração anual total, que é entendido como a remuneração anual total do indivíduo mais bem pago em comparação com a remuneração anual total média de todos os colaboradores do Grupo. Tomando o salário integral anualizado e excluindo a pessoa mais bem paga.

62
Taxa de remuneração anual total

Diálogo com os colaboradores

O Grupo CaixaBank promove o diálogo aberto e bidirecional com seus colaboradores, utilizando a escuta ativa para coletar feedback e a comunicação interna para disseminar e transmitir os valores do Grupo. Para isso, o CaixaBank implementou seus **Princípios de Atuação para promover a escuta ativa e a comunicação interna com seus colaboradores e seus representantes**.

O Grupo integrou a escuta ativa como pilar estratégico para melhorar a satisfação e o comprometimento no trabalho. Melhorar o engajamento dos colaboradores deve ser alcançado promovendo impactos positivos por meio da promoção da diversidade, do desenvolvimento profissional e da melhoria das propostas de valor dos colaboradores. Por meio de estudos de engajamento, pesquisas internas e reuniões periódicas com representantes dos colaboradores, opiniões e sugestões são coletadas e traduzidas em ações concretas, alinhando as políticas internas às reais necessidades dos colaboradores e promovendo um ambiente inclusivo e participativo.

Da mesma forma, considera essencial manter uma boa comunicação com seus colaboradores, razão pela qual a **comunicação interna** se concentra principalmente em transmitir os valores e a cultura do Grupo, fomentar o orgulho de pertencer e divulgar os desafios e prioridades do Grupo.

Estratégia de escuta ativa

O modelo de escuta ativa do CaixaBank incentiva o diálogo contínuo com os colaboradores e seus representantes, garantindo que suas preocupações e sugestões sejam ouvidas e valorizadas. O CaixaBank dispõe de diversas ferramentas para coletar o feedback dos colaboradores:

Estudo sobre engajamento e satisfação dos colaboradores, cultura e liderança

O **Estudo de Comprometimento, Cultura e Liderança** está sendo realizado para mensurar a experiência dos profissionais dentro da organização, bem como sua percepção do ambiente de trabalho. Além disso, ele fornece rastreabilidade para métricas-chave para monitorar o progresso de iniciativas em andamento (*engagement*, cultura, liderança, eNPS, intenção de retenção, entre outros). Para maximizar o engajamento, são implementadas campanhas de comunicação interna, conectando as iniciativas implementadas com o *feedback* recebido dos colaboradores com base no estudo, para demonstrar como o Grupo responde às necessidades expressas pelos colaboradores.

Os resultados do estudo nos permitem identificar áreas de melhoria e elaborar estratégias ou planos de ação que melhorem a experiência dos colaboradores.

O Estudo de Engajamento é realizado na maioria das empresas do Grupo com periodicidade bienal. Nos anos seguintes, é realizado um Radar com uma amostra representativa de colaboradores para monitorar o progresso e avaliar a eficácia dos planos de ação implementados.

Foi desenvolvido um Plano de Ação transversal (Plano Nosotros) baseado no propósito do Grupo CaixaBank de **"Estar perto das pessoas em tudo o que importa"** e que visa melhorar o ambiente de trabalho dos colaboradores e facilitar sua experiência no Banco de forma que nos permita continuar avançando em direção à nossa ambição de "**Ser o grupo financeiro preferido para trabalhar".**

Resultados do Estudo de Compromisso do CaixaBank, S.A. 2024

83 %

Participação Global

69 %

Favorabilidade climática e de compromisso total

Meta 2027

72%

Estabelecer os objetivos associados ao Estudo de Compromisso do CaixaBank S.A. Para o Plano Estratégico 25-27, tomou-se como ponto de partida o último Estudo disponível no momento da apuração (o realizado em 2023), que apresentou uma Favorabilidade Total de (64%).

Para atingir esse objetivo, serão desenvolvidos Planos de Ação com base na análise dos resultados e comentários abertos disponíveis no Estudo de Compromisso. O monitoramento anual garante o acompanhamento e facilita o desenvolvimento de planos de ação específicos com alta possibilidade de segmentação.

Os principais resultados são:

- A evolução positiva dos principais indicadores de Compromisso, Cultura e Recomendação (eNPS), tanto nos Serviços Centralizados como na Rede Territorial.
- O orgulho de pertencer continua o mesmo de 2022.
- A liderança da organização, bem como sua liderança de gestão, continuam sendo um ponto forte.
- A capacidade competitiva do Grupo, a gestão imediata e a solidez da empresa são os aspectos mais valorizados no estudo, enquanto os menos valorizados são os desafios, a carga de trabalho e as oportunidades de mobilidade interna.
- A capacidade de compartilhar sugestões e ouvir os colegas são os aspectos que mais melhoraram em relação ao último Estudo.
- A melhoria da Cultura é explicada principalmente pelo atributo Proximidade.
- Os benefícios sociais da empresa, a solidez e a segurança são valorizados como pontos fortes, enquanto a força de trabalho sugere melhorias em relação à pressão de vendas na Rede e ao desenvolvimento de carreira em Serviços Centralizados.

O Plano Nosotros aborda as principais áreas de melhoria do Estudo, que são agrupadas em três linhas principais de ação e incluem **mais de 150 iniciativas e ações de melhoria.**

Nosotros

01	**NEGÓCIOS E MELHORAR O ATENDIMENTO AO CLIENTE,** para ajudar a equipe de vendas a aprimorar a prestação de serviços, fortalecer sua capacidade de entregar valor e excelência no relacionamento e obter uma remuneração mais claramente alinhada com esses objetivos.	Oferta Comercial Ações Comerciais e Monitoramento Desafios, Bônus e Incentivos Melhore o Atendimento ao Cliente	Algumas iniciativas notáveis → Dinâmica comercial da visão do cliente versus visão do produto. → Plano de Melhoria do Atendimento ao Cliente (MAC). → Melhoria do esquema de bônus e incentivos.
02	**SUPORTE, ORGANIZAÇÃO E PROCESSOS** promover a simplificação progressiva de processos e um ambiente operacional que promova a colaboração e a agilidade e facilite o desempenho total.	Suporte de escritório Processos Internos Novas formas de trabalhar Fardo administrativo	Algumas iniciativas notáveis → Programa Mais Tempo para agilizar tarefas e reduzir tempos de resposta na resolução operacional.
03	**GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS** aprimorar nosso Modelo de Liderança AHEAD e promover o desenvolvimento de pessoas, com base na meritocracia, de acordo com as habilidades, conhecimentos e resultados alcançados no desempenho de suas funções.	Desenvolvimento de Pessoas Liderança AHEAD Função das Pessoas	Algumas iniciativas notáveis → Development by Skills. → Modelo de Liderança AHEAD e Avaliação de Gestão 360°.

Você escuta em momentos de verdade

Este canal permite que você analise a *journey* do colaborador. As pessoas que passam por cada etapa da *journey* são monitoradas sistematicamente, analisando a *journey* do colaborador. Em cada uma dessas etapas, programas de escuta automatizados (*touchpoints*) foram implementados para capturar as experiências dos colaboradores em momentos-chave, como *onboarding*, *crossboarding*, *offboarding*, experiência de candidatos não selecionados e nascimentos, entre outros. Isso permite monitorar e avaliar momentos críticos no ciclo de vida do colaborador e, com base nos resultados, ativar planos de ação e ajustar estratégias para responder de forma mais eficaz às necessidades da força de trabalho. ***Touchpoint* se destaca em 2024 para nascimentos ou adoções.** Consiste em uma audiência destinada a todos os colaboradores pais/adotantes de uma criança após 45 dias de seu retorno ao trabalho. O objetivo é entender a experiência do colaborador e identificar áreas de melhoria com base nas informações fornecidas. Esses *Touchpoints* permitem monitorar esses momentos críticos dentro do ciclo de vida do colaborador e, com base nos resultados, ativar planos de ação e ajustar estratégias para responder de forma mais eficaz às necessidades da força de trabalho.

Relacionamento com representantes da equipe

A organização valoriza o papel dos representantes dos colaboradores como parceiros-chave na comunicação e na escuta ativa. Um diálogo contínuo e transparente é mantido para identificar preocupações e propor melhorias em áreas como condições de trabalho, segurança, igualdade e equilíbrio entre vida pessoal e profissional. Essa colaboração garante que as decisões estratégicas reflitam as necessidades dos colaboradores, melhorando assim sua satisfação e bem-estar.

Essa relação com os representantes dos trabalhadores é descrita na seção "Negociação coletiva e diálogo social".

A figura do *Business Partner*

Os *Business Partners* são uma figura de apoio, presentes em todas as áreas. Eles garantem que a colaboração com cada colaborador resulte em planos de ação eficazes em cada área.

O modelo People *Business Partners* é uma colaboração estratégica para alinhar a estratégia de Pessoas com os objetivos de cada unidade, pressupõe participação ativa em projetos e processos e realiza entrevistas e identificação de talentos. Por exemplo, o Projeto Proximidade se destaca pelas "Estadias" de *Business Partners* nas diferentes Áreas de Serviços Corporativos, uma prática importante para garantir uma comunicação eficaz com todos e estar próximo de tudo o que importa. Essa figura recebe treinamento específico adaptado à ambição e missão da função, com foco em fornecer consultoria especializada em aspectos como cultura e diversidade, desenvolvimento e avaliação, entre outros.

Para ampliar esses espaços de participação, o Grupo utiliza ferramentas como a intranet social corporativa PeopleNow e a pesquisa interna de qualidade de atendimento:

O **PeopleNow** é uma intranet social e participativa, e é muito mais que um canal de comunicação: é uma alavanca para a transformação cultural, aprimorando a comunicação bidirecional e multifuncional, empoderando pessoas e promovendo a proximidade entre equipes. O PeopleNow destaca informações estratégicas e atualizações de negócios e serve como uma ferramenta de suporte de liderança para *managers*.

Essas ferramentas são usadas para coletar feedback dos colaboradores, o que se traduz em planos de ação concretos, revisados e ajustados com base no *feedback* recebido, garantindo um ciclo de melhoria constante. Essa coleta de *feedback* também se torna a base para a tomada de decisões estratégicas e melhoria contínua das práticas internas, ajustando ações com base nas necessidades emergentes.

Neste processo, os ***Business Partners*** desempenham um papel fundamental ao manterem uma proximidade ativa com as equipas, tanto nos Serviços Centrais como na Rede Regional e Internacional, oferecendo um serviço ágil, proativo e próximo.

As melhorias implementadas são divulgadas regularmente por meio do Portal do Plano Nosotros, notícias nas intranets de todas as empresas do grupo, bem como por meio de boletins informativos direcionados a toda a força de trabalho e até mesmo por meio de embaixadores (*Business partners* e *Trainers*) em seus contatos com os colaboradores. O monitoramento também é usado para medir o progresso das iniciativas do plano e observar as percepções da equipe sobre a eficácia das melhorias implementadas.

Comunicação interna

O CaixaBank considera essencial manter uma boa comunicação com seus colaboradores. A comunicação interna do CaixaBank centra-se principalmente em:

- **Transmitir os valores e a cultura do Grupo**, potenciando o orgulho de pertença como elemento diferenciador.
- Divulgar e apoiar os **desafios do Plano Estratégico** e as prioridades do negócio.
- **Reconhecer e reforçar boas práticas profissionais**.
- Promova e dinamize a **intranet social corporativa PeopleNow** facilitando a comunicação bidirecional, conversas entre profissionais e proximidade entre equipes.

Comunidades afetadas

Ação social

O compromisso social é um dos principais ativos e valores diferenciadores do CaixaBank, que se integra nas suas atividades e vai além delas, ***com soluções que respondem às necessidades das pessoas e projetos sociais que melhoram o seu bem-estar.***

O CaixaBank acredita no poder da mudança positiva e na sua responsabilidade de construir uma sociedade mais justa, inclusiva e comprometida. Por isso, o CaixaBank está atento às necessidades das pessoas que fazem parte das comunidades do seu entorno e trabalha junto a fundações e organizações sociais para oferecer-lhes soluções.

Em última análise, o CaixaBank está comprometido com a transformação social dos territórios onde opera e, para atuar como agentes dessa transformação, concentra-se em:

- **Promover a participação e a divulgação do impacto dos programas da Fundação "la Caixa"**, trazendo as principais iniciativas para a rede regional, a fim de ampliar seu alcance.
- **Crie alianças com terceiros** (outras fundações, clientes e instituições locais) para promover mudanças e engajamento social.
- **Promover o banco social com soluções financeiras** adaptadas a grupos vulneráveis e organizações sociais.
- **Desenvolver iniciativas e programas para responder a desafios sociais urgentes e oferecer oportunidades a indivíduos e grupos em situações vulneráveis**, considerando também a natureza dinâmica e mutável dos eixos de vulnerabilidade.
- **Promover a solidariedade em colaboração com os seus clientes e através da Associação de Voluntários CaixaBank**, promovendo o voluntariado empresarial, de clientes e em geral.

Políticas relacionadas às comunidades afetadas

Com o objetivo de gerir recursos de forma eficiente e maximizar o impacto das ações acima descritas, o Grupo conta com uma **sólida estrutura de políticas efetivas** que traçam as diretrizes para participação em projetos sociais que gerem impacto positivo na comunidade e promovam o desenvolvimento sustentável, alinhados aos valores corporativos e à responsabilidade social da empresa.

Nesse sentido, o arcabouço da ação social se reflete principalmente nos **Princípios para a Ação Sustentável**, que delineiam cada uma das linhas de ação para se tornarem agentes de transformação social. Esses princípios visam demonstrar o compromisso do Grupo CaixaBank com um modelo de negócio eficiente, sustentável e responsável, caracterizado por um forte compromisso social.

Os Princípios Empresariais de Sustentabilidade são enquadrados no escopo da missão e dos valores corporativos. Estes princípios incluem as principais diretrizes para a gestão e desenvolvimento da atividade do Grupo, sendo elas:

- → Atuando com integridade, responsabilidade e sustentabilidade.
- → A mais alta qualidade em serviço.
- → Eficiência econômica.
- → Adotar uma perspectiva de longo prazo na tomada de decisões.
- → **Inovação contínua, que contribua o máximo possível para o desenvolvimento sustentável das comunidades.**

Os Princípios são desenvolvidos e complementados, além do **Plano de Sustentabilidade** e do **Código de Ética** do CaixaBank, por outros princípios, políticas, normas e compromissos específicos relacionados às suas áreas de aplicação.

Compromisso com os Direitos Humanos – Responsabilidade com a Comunidade:

O CaixaBank conta com Princípios de Direitos Humanos (ver seção "Quadro político, princípios e declarações no domínio da sustentabilidade ") que refletem seu compromisso de contribuir positivamente para os direitos humanos nas comunidades onde atua, cumprindo as leis aplicáveis, colaborando com instituições públicas e o sistema de justiça e respeitando os direitos humanos reconhecidos internacionalmente onde atua. O CaixaBank também promove a divulgação de princípios internacionais de direitos humanos, bem como iniciativas e programas que contribuam positivamente para esses princípios e para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

Canais de comunicação para colaborar com as comunidades afetadas

Com o objetivo de concentrar suas ações nas necessidades da sociedade, o CaixaBank mantém diversos **canais de comunicação, participação e diálogo** disponíveis às comunidades afetadas. Além disso, fomenta o *engagement* com as principais organizações sociais da região para promover o progresso na transformação social da região.

Neste sentido, o CaixaBank mantém um contacto próximo com as principais entidades sociais, instituições e empresas da região, a fim de compreender e obter as suas perspetivas, opiniões e necessidades. **Por meio do diálogo com essas entidades, o CaixaBank identifica as principais necessidades das pessoas que compõem as comunidades da região.** Esse *feedback* permite à Entidade priorizar o desenvolvimento de ações específicas e fortalecer determinados programas sociais em áreas-chave, como crianças vulneráveis, despovoamento e pobreza. Também por meio do voluntariado, que impacta todas essas áreas.

O processo de *engagement* com cada uma das entidades, instituições e empresas sociais é realizado por meio de diferentes canais, descritos a seguir, dependendo do tipo de colaboração:

- Em relação aos **seus próprios programas e alianças,** o principal canal são os encontros periódicos entre o Departamento de Ação Social do CaixaBank e a Fundação "la Caixa", uma das maiores fundações do mundo cuja missão é construir uma sociedade melhor e mais justa, proporcionando oportunidades aos mais necessitados. Neste sentido, a Fundação "la Caixa" dispõe de conhecimento especializado relacionado com a esfera social e, especificamente, com as necessidades das comunidades afetadas. Além disso, os responsáveis pela Ação Social de cada Direção Regional do CaixaBank mantêm contacto com entidades sociais e organismos públicos da região. Da mesma forma, são realizadas reuniões ad hoc com outras importantes organizações sociais nacionais, como a Cruz Roja e a ONCE, com as quais mantemos alianças estratégicas, permitindo ao CaixaBank reunir as perspectivas, opiniões e necessidades das comunidades da região onde operamos.
- Em relação ao a**poio ao Terceiro Setor Social**, o Departamento de Ação Social do CaixaBank e os gestores de programas realizam reuniões periódicas com representantes das organizações sociais clientes. Quando necessidades específicas são identificadas durante a colaboração com organizações sociais e/ou fundações, novos projetos são criados. Antes de qualquer projeto começar, os gestores de programas do CaixaBank, juntamente com representantes de organizações sociais, organizam *focus groups* específicos para identificar os projetos mais úteis.
- No caso do **programa de voluntariado**, o principal canal é o contato regular e direto com representantes das diversas fundações, associações e outras entidades sociais com as quais são realizadas atividades de voluntariado. Outros canais que merecem destaque incluem a participação da Diretoria de Voluntários em fóruns especializados e reuniões *ad hoc*, onde porta-vozes de organizações e associações compartilham informações específicas sobre as comunidades afetadas.

Por meio dos canais mencionados acima, são coletadas preocupações e sugestões de diversas organizações sociais, ONGs e outros representantes comunitários dos territórios onde o CaixaBank atua.

Adicionalmente, importa referir que a eficácia destes canais, bem como o enquadramento de controlo e monitorização, é avaliada em reuniões realizadas com as diversas entidades sociais participantes. E mensalmente, o progresso do investimento comunitário é monitorado e rastreado internamente para cada um dos programas para determinar a necessidade de ajustes.

Principais ações em 2024

Com base nas necessidades identificadas através dos canais de comunicação acima mencionados, o CaixaBank implementou uma série de ações ao longo de 2024 destinadas a dar resposta a alguns dos principais desafios que estas comunidades enfrentam, entre os quais se destacam:

Doença e deficiência

Pobreza

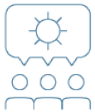

Colocação de emprego

Interculturalidade e exclusão social

Pessoas idosas

Cuidados básicos

Ambiente

Melhorando a qualidade de vida

Suporte presencial

Educação

Iniciativas socioculturais

*O CaixaBank trabalha para realizar ações de **alto impacto social** na sociedade.*

*A Global Finance premia o CaixaBank como o **"Melhor Banco do Mundo para Apoio à Sociedade 2024"** nos Sustainable Finance Awards 2024*

O CaixaBank realiza estas ações através de programas em parceria e colaboração com outras fundações, associações ou atores sociais, ou através de programas próprios.

7,2 MM€
Fornecido por CaixaBank[1]
8,9 MM€ em 2023

75,2 MM€
Canalizado pelo CaixaBank, da Fundação "la Caixa" e clientes
45,0 MM€ em 2023

■ Contribuição ■ Intermediação

[1] *Inclui, além das diversas contribuições para programas próprios e para programas com outras fundações a nível regional, bem como outras alianças, a contribuição para a Associação de Voluntários do CaixaBank. Este valor contribuído para a comunidade não inclui os custos de gestão dos vários programas (logística, eventos, sistemas de informação, etc.), que totalizam mais de um milhão de euros, nem os custos dos cerca de 60 colaboradores dedicados exclusivamente à Ação Social (distribuídos por todo o país).*

Programas em aliança com a Fundação "la Caixa"

Ação Social Descentralizada

Projetos locais

A rede de escritórios do CaixaBank, pela sua capilaridade e proximidade com as pessoas, constitui um meio altamente eficaz de identificação de necessidades, permitindo à Fundação "la Caixa" destinar recursos com impacto significativo em todos os territórios onde o CaixaBank opera.

Projetos distribuídos por tipologia
(número de projetos e investimento alocado em MM€)

2.273 (10,06 MM€) Doença e incapacidade

1.088 (5,15 MM€) Interculturalidade e exclusão social

1.223 (5,42 MM€) Pobreza

747 (2,53 MM€) Idosos

294 (1,84 MM€) Colocação profissional e outros

25 MM€
Da Fundação "la Caixa", dirigida a entidades sociais, foram canalizadas através da rede de escritórios

5.625
Ações voltadas para projetos de entidades sociais locais

5.238
Entidades beneficiárias

■ Contribuição ■ Intermediação

Endereçado a

Apoiar organizações sociais em todo o país, auxiliando seus beneficiários nas seguintes áreas: Doença e deficiência, Interculturalidade e exclusão social, Pobreza, Terceira idade, Recolocação profissional e outras.

Período de duração

De curto prazo e contínuo, já que a duração máxima dos projetos apoiados é de um ano, enquanto essas bolsas são concedidas a organizações sociais há mais de 10 anos.

Objetivo do projeto

Destinar recursos da Fundação "la Caixa" para ajudar organizações sociais de todo o país a realizar seus projetos.

Outras colaborações com a Fundação "la Caixa"

Fórmulas de solidariedade

Projetos locais

Iniciativas promovidas pela rede CaixaBank em conjunto com o CaixaBank Payments & Consumer que complementam os fundos de Ação Social Descentralizada com contribuições de empresas e particulares.

Endereçado a

Apoiar organizações sociais na obtenção de recursos necessários para o desenvolvimento de seus projetos, auxiliando assim seus beneficiários.

Período de duração

De curto prazo e contínuo, já que a duração máxima dos projetos apoiados é de um ano, sendo que a empresa participa dessa iniciativa há mais de cinco anos.

Objetivo do projeto

Garantir a participação de empresas e pessoas físicas, com o possível apoio de recursos da Ação Social Descentralizada e das próprias entidades sociais, para apoiar financeiramente os projetos das entidades sociais.

Resultado do projeto

62
Acordos de fórmula solidária

0,52 MM€
Quantidade extra. Contribuído por empresas e indivíduos

■ Contribuição ■ Intermediação

Nenhuma casa sem comida

Grupos vulneráveis

Graças ao serviço de coleta de doações e em colaboração com o Banco de Alimentos e a Fundação "la Caixa", são arrecadados fundos para comprar alimentos para 54 Bancos de Alimentos em toda a Espanha.

Endereçado a

Os beneficiários dos 54 bancos de alimentos espalhados pela Espanha.

Período de duração

De curto prazo e contínuo, pois o apoio é fornecido para compras de alimentos durante todo o ano, e a iniciativa já está em andamento há mais de 5 anos.

Objetivo do projeto

Participação ativa dos colaboradores dos escritórios do CaixaBank e de diversos canais de informação ao cliente, com o objetivo de arrecadar fundos de clientes individuais e corporativos, da sociedade em geral e da Fundação "la Caixa" para a compra de alimentos para os bancos de alimentos da Espanha.

Resultado do projeto

1,7 MM€ Arrecadação total em 2024

Dos quais:

0,7 MM€
Doações arrecadadas pelo CaixaBank

1,0 MM€
Contribuição da Fundação "la Caixa"

1.548 toneladas
De alimentos básicos destinados aos grupos mais vulneráveis

Programas com outras Fundações de âmbito territorial

Chamadas sociais com outras Fundações de âmbito territorial
Grupos vulneráveis

Iniciativas sociais com fundações locais em áreas como recolocação profissional para grupos vulneráveis, melhoria da qualidade de vida e fornecimento de apoio presencial para idosos.

Endereçado a

Junto com outras fundações regionais, apoiamos organizações sociais, ajudando assim seus beneficiários em áreas como recolocação profissional para grupos vulneráveis, melhorando sua qualidade de vida e fornecendo suporte presencial para idosos.

Período de duração

De curto prazo e contínuo, já que a duração máxima dos projetos apoiados é de um ano, enquanto essas bolsas estão disponíveis para organizações sociais a partir de 2022.

Objetivo do projeto

Destinar recursos do CaixaBank para ajudar organizações sociais a realizar seus projetos.

Resultado do projeto

1,03 MM€
Destinado a chamadas sociais com fundações locais

228
Projetos apoiados

Chamada ambiental com outras fundações de abrangência territorial
Meio ambiente

Chamada de propostas com a Fundação Montemadrid, apoiando projetos relacionados principalmente à biodiversidade, bem como à inovação ambiental, à economia circular e ao desafio demográfico.

Endereçado a

Junto com a Fundação Montemadrid, apoiamos organizações sociais nas áreas de biodiversidade, inovação ambiental, economia circular e desafio demográfico.

Período de duração

De curto prazo e contínuo, já que a duração máxima dos projetos apoiados é de um ano, enquanto essas bolsas estão disponíveis para organizações sociais a partir de 2022.

Objetivo do projeto

Destinar recursos do CaixaBank para ajudar entidades a realizar seus projetos ambientais.

Resultado do projeto

0,12 MM€
Destinado ao apelo ambiental em conjunto com a Fundação Montemadrid[1]

14
Projetos apoiados

[1] *A Fundação Montemadrid contribui com 50.000 € adicionais.*

■ Contribuição ■ Intermediação

Projetos socioculturais com outras fundações da região

Grupos vulneráveis

Cursos, oficinas e atividades solidárias e culturais nas sedes das Fundações, além de convênios com terceiros para iniciativas de impacto em seus territórios.

Endereçado a

Aos beneficiários das 11 Fundações territoriais com as quais temos acordo.

Período de duração

Curto prazo e contínuo, já que a duração máxima dos projetos apoiados é de um ano, enquanto essas bolsas estão disponíveis para fundações regionais desde 2022.

Objetivo do projeto

Destinar recursos do CaixaBank para ajudar fundações regionais a realizar cursos, workshops e atividades beneficentes e culturais em suas sedes, e estabelecer acordos com terceiros para iniciativas que impactem sua região.

Resultado do projeto

1,62 MM€ Quantidade alocada

■ Contribuição ■ Intermediação

11 Fundações locais

fundación montemadrid

Fundació SA NOSTRA Caixa de Balears

CM FUNDACIÓN CAJAMURCIA

FUNDACIÓ CAIXA CASTELLÓ

Fundación cajaRioja

CAJAGRANADA FUNDACIÓN

Fundación La Caja de CANARIAS

FUNDACIÓ ILURO MATARÓ

Fundación Bancaja

FUNDACIÓN ÁVILA

FUNDACIÓN TORREÓN DE LOZOYA SEGOVIA-ESPAÑA

Outros programas de aliança

Congressos para jovens
Jovens

Promovemos as conferências da "Lo Que De Verdad Importa" e do "Circuito Relife". Graças a isso, conseguimos disseminar valores universais entre os jovens e capacitá-los a ouvir histórias de vida inspiradoras e discussões sobre o mundo da dependência química, fornecendo-lhes ferramentas para se fortalecerem e alcançarem um futuro melhor.

Endereçado a

Aos beneficiários das conferências sobre valores juvenis organizadas pela "Lo Que De Verdad Importa" (jovens de 16 a 20 anos) e pela "Fundación Relife" (jovens de 15 a 18 anos).

Período de duração

De curto prazo e contínuo, com diversas conferências realizadas a cada ano, sendo este o segundo ano de colaboração com a "Lo Que De Verdad Importa" e o primeiro com a "Fundación Relife".

Objetivo do projeto

Ouça histórias de vida inspiradoras e discussões sobre o mundo do vício, dando a eles as ferramentas para se fortalecerem e alcançarem um futuro melhor.

Resultado do projeto

13.895 Participantes da conferência

Programas próprios

Árvore dos sonhos

Infância

Um programa dirigido às crianças em situação de pobreza, onde meninos e meninas escrevem uma carta solicitando um presente de Natal. Clientes e colaboradores participam patrocinando uma carta e comprando o brinde, realizando seus sonhos.

Endereçado a

Crianças vivendo na pobreza. Além disso, um projeto piloto foi lançado em 2024, voltado para idosos que sofrem de solidão indesejada.

Período de duração

De curto prazo e contínuo, pois é realizado todo Natal desde 2018.

Objetivo do projeto

Garantir que crianças que vivem na pobreza (e idosos que sofrem de solidão indesejada) recebam o presente de Natal que solicitaram.

Resultado do projeto

34.136	360	18.358	1.053
Beneficiários que receberam um presente (34.047 crianças e 89 idosos que vivem sozinhos)	Entidades colaboradoras	Os participantes são indivíduos	Participantes de entidades legais

Cheios de vida

Pessoas idosas

Um programa voltado para idosos, priorizando áreas com maior carência populacional, com o objetivo de promover o bem-estar físico, mental e social por meio do incentivo a um estilo de vida saudável.

Endereçado a

Adultos idosos.

Período de duração

De curto prazo e contínuo, pois será realizado anualmente a partir de 2021.

Objetivo do projeto

Contribuir para o desenvolvimento de uma vida plena e engajada por meio de oficinas relacionados à saúde, desenvolvimento pessoal e habilidades digitais.

Resultado do projeto

0,16 MM€	707	8.580	301
Investimento*	Oficinas	Beneficiários idosos	Populações

■ Contribuição ■ Intermediação

**O investimento de 2023 também foi utilizado*

Terra das Oportunidades

Reto demográfico

Programa colaborativo para criar empregos, promover o empreendedorismo e estabelecer uma população em áreas rurais. É organizado por meio de auxílio direto a empreendedores ou projetos de emprego e capacitação, incubadoras rurais e maratonas de empreendedorismo.

Endereçado a

População de áreas rurais.

Período de duração

De curto prazo e contínuo, pois será realizado anualmente a partir de 2021.

Objetivo do projeto

Criar empregos, incentivar o empreendedorismo e fixar uma população em áreas rurais.

Resultados do projeto

0,63 MM€	1.966	168
Investimento	Empreendedores beneficiários	Número de projetos premiados

ReUtilízame[1]

Social / Meio Ambiente

Um programa social de economia circular que promove a doação de materiais excedentes em boas condições por empresas para que organizações sociais possam utilizá-los e melhorar seus serviços e instalações.

Endereçado a

Entidades sociais e seus beneficiários.

Período de duração

De curto prazo e contínuo, pois será realizado anualmente a partir de 2020.

Objetivo do projeto

Dando uma segunda vida, por meio de organizações sociais, a materiais excedentes em boas condições, provenientes de empresas que não precisam mais deles.

Resultados do projeto

66.597	633	292	52
Itens doados	Doações	Entidades beneficiárias	Empresas participantes

■ Contribuição ■ Intermediação

[1] *Portal da Web: https://cabkreutilizame.com*

Apoio ao Terceiro Setor Social

Plataforma de coleta de doações

Plataforma para ONGs onde o CaixaBank disponibiliza gratuitamente sua rede de escritórios e diversos canais eletrônicos para arrecadar fundos de clientes e do público em geral que desejam colaborar com as diversas causas dessas organizações sociais.

Endereçado a

Beneficiários de organizações sociais e as próprias organizações que utilizam a plataforma de arrecadação de doações para arrecadar fundos para suas causas.

Período de duração

Longo e curto prazo, pois as organizações usam a plataforma de doações para financiar seus projetos de longo e curto prazo.

Objetivo do projeto

Permitir que organizações sociais obtenham financiamento gratuito e multicanal.

Resultados do projeto

48,64 MM€
Valor arrecadado[1]

2.783
Causas promovidas[2]

2.311
Entidades sociais apoiadas[2]

[1] *Inclui a arrecadação de doações financeiras da "Ningún Hogar sin Alimentos".*
[2] *O número de causas e entidades aumentou significativamente em comparação a 2023 devido à incorporação de causas e entidades do serviço de doações Bizum.*

■ Contribuição ■ Intermediação

Captação de recursos para emergências

Principais ações de emergência social:

DANA Valencia Emergência

O CaixaBank lançou com urgência sua plataforma de arrecadação de doações para causas específicas em prol dos afetados pelo desastre da DANA em Valência, arrecadando quase 23 milhões de euros. Centenas de voluntários foram mobilizados para apoiar os esforços de limpeza e remoção de entulhos nas áreas afetadas.

22,8 MM€
Fundos arrecadados para a emergência da DANA em Valência através da plataforma de coleta de doações. Este montante está incluído nos 48,64 MM€.

CaixaBank Voluntariado

Voluntariado CaixaBank

O Voluntariado CaixaBank oferece uma solução a todos aqueles que buscam iniciativas para desenvolver seu desejo de contribuir para questões de impacto social. O programa, organizado em três áreas: programas estratégicos, atividades locais e apoio emergencial, é complementado por atividades de voluntariado corporativo para colaboradores, embora o convite para participação seja estendido ao restante da sociedade.

Endereçado a

Pessoas que querem ser voluntárias e os beneficiários desse voluntariado.

Período de duração

Curto e longo prazo, e com continuidade, pois as atividades voluntárias são realizadas com impacto imediato e de longo prazo, e as atividades são realizadas ao longo de vários anos.

Objetivo do projeto

Oferecer soluções a todos aqueles que buscam iniciativas para desenvolver seu desejo de contribuir com questões de impacto social.

Campus Voluntariado

*O Campus de Voluntariado é um **novo espaço** de formação que busca, por meio de conteúdo valioso e inspirador, capacitar tecnicamente voluntários para melhor atender e compreender pessoas de grupos vulneráveis, além de ampliar o conhecimento técnico necessário para desenvolver um trabalho voluntário com impacto social positivo.*

Meta 2024

10.000

Voluntários

20.201 ✓

Voluntários em 2024

No âmbito do Plano Estratégico 2022-2024, o CaixaBank estabeleceu uma meta anual de voluntariado para promovê-lo entre todos os colaboradores do CaixaBank. Ao final do Plano, a meta estabelecida foi mais que cumprida, com a participação aumentando em 17% em relação ao ano anterior. Embora não haja metas estabelecidas para 2025, as principais métricas de voluntariado serão monitoradas.

Números de voluntários em 2024

20.201
Voluntários
17.240 em 2023

433.514
Beneficiários/destinatários
372.669 em 2023

2.509
Entidades colaboradoras
2.238 em 2023

29.935
Atividades realizadas
25.137 em 2023

Mês social

O Mês Social é uma iniciativa organizada ao longo de maio de 2024 com o objetivo de promover a participação voluntária entre colaboradores e seus familiares, bem como clientes e interessados, para apoiar organizações sociais em todo o país.

16.580
Voluntários

117.786
Beneficiários

998
Entidades colaboradoras

2.749
Atividades realizadas

37
Colaboradores do Grupo CaixaBank participaram do Mês Social

Tipologia de atividades realizadas pelos voluntários

68% Acompanhamento
28% Educação
2% Meio ambiente
1 % Digitalização
1 % Outros

Projeto de todos

Um programa para apoiar e reconhecer o comprometimento e a colaboração dos colaboradores do Grupo CaixaBank com organizações sociais. Programa participativo, por meio de votação entre pares, que resulta em doações para projetos sociais de organizações das quais o colaborador participa como voluntário.

Endereçado a

Voluntários do CaixaBank e as organizações sociais com as quais esses voluntários colaboram.

Período de duração

De curto prazo e contínuo, pois será realizado anualmente a partir de 2021.

Objetivo do projeto

Apoiar e reconhecer a conexão e colaboração dos colaboradores do Grupo CaixaBank com organizações sociais.

756.000 €

Valor doado

150

Projetos apoiados

Compromisso social do BPI

Programas do BPI com a Fundação “la Caixa”

*O compromisso social do BPI é **desenvolvido em colaboração com a Fundação "la Caixa"** em quatro áreas de atuação: Programas Sociais, Investigação e Saúde, Cultura e Ciência, Educação e Bolsas de Estudo.*

Programas sociais

Abaixo estão os principais programas sociais que foram realizados em 2024 pelo BPI em colaboração com a Fundação "la Caixa".

Prémios Fundação BPI ”la Caixa”

Sob o lema “Ajudar quem ajuda”, foram realizados quatro Prémios BPI Fundação ”la Caixa”. Desde 2010, promovem a igualdade e melhoram a qualidade de vida das pessoas mais vulneráveis, fazendo parte da mudança e do empoderamento do setor social.

Esses prêmios são concedidos por meio de uma competição, apoiando projetos de instituições privadas sem fins lucrativos.

5,1 MM€	133	18.096
Investimento em 2024	Projetos apoiados em 2024	Beneficiários em 2024

Os seguintes prêmios são concedidos:

- **Prêmio Capacitar.** Autonomia para pessoas com deficiência
- **Prêmio Solidariedade.** Integração e luta contra a exclusão
- **Prêmio Seniores.** Envelhecimento ativo e saudável
- **Prêmio Infância.** Menores em situação de pobreza

Programa PROMOVE

Apoio a iniciativas inovadoras em áreas estratégicas para o desenvolvimento das regiões do interior de Portugal.

Os projetos-piloto e ideias selecionados concentram-se na gestão de recursos naturais, na promoção de novos centros de desenvolvimento e na atração de turistas e novos moradores.

Os projetos mobilizadores de I&D selecionados inserem-se em áreas estratégicas identificadas pelo Governo Português para o desenvolvimento do interior.

5,2 MM€	18	11
Investimento em 2024	Projetos piloto apoiados em 2024	Projetos de mobilização de I&D apoiados em 2024

Iniciativa Social Descentralizada - ISD 2024

O ISD tem como objetivo apoiar projetos sociais locais através das Redes Comerciais do BPI. Seu objetivo é melhorar a qualidade de vida e a igualdade de oportunidades para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

1,9 MM€	70 mil	330
Investimento em 2024	Beneficiários diretos em 2024	Projetos apoiados em 2024

Investigação e saúde

O BPI, em conjunto com a Fundação "la Caixa", tem procurado apoiar o talento e o desenvolvimento progressivo do conhecimento científico com impacto na sociedade.

Concurso Caixa Research para investigação e saúde

Uma nova edição do concurso foi lançada em 2024, com o objetivo de apoiar centros de investigação nas áreas de doenças neurodegenerativas, oncológicas, cardiovasculares e infecciosas, bem como tecnologias facilitadoras nas áreas temáticas mencionadas.

7,7 MM€	**9**
Investimento em 2024	Projetos apoiados em 2024

Cultura e ciência

Comprometido em aproximar a arte, a cultura e a ciência da sociedade, o BPI, em conjunto com a Fundação "la Caixa", colabora com instituições culturais, museus e teatros. Além disso, apoia orquestras e festivais de música.

Em 2024, também apoiou diversas iniciativas de exposições itinerantes.

Educação e bolsas de estudos

Na área da Educação e Bolsas destacam-se as seguintes iniciativas: **Programa de Bolsas Fundação "la Caixa"**

4 bolsas de estudos	**5 bolsas de estudos**	**3 bolsas de estudos**
de pós-graduações no exterior concedidas em 2024	graus de doutoramento atribuídos em 2024	bolsas de pós-doutorado concedidas em 2024

Voluntariado em Portugal

O programa de voluntariado do BPI fornece uma visão geral do relacionamento do Grupo com as comunidades locais. Esta colaboração permite a criação de uma cultura interna baseada nos valores do compromisso social.

Um grande número de iniciativas foram realizadas em 2024, incluindo campanhas de arrecadação de alimentos, peças de teatro para crianças com câncer no hospital, atividades de surfe para crianças e jovens com deficiência e aulas de português para refugiados.

4ª semana de voluntariado do BPI

Dentre todas as atividades, destaca-se a 4ª edição da Semana do Voluntariado BPI. Durante esta semana, todos os colaboradores do BPI têm a oportunidade de participar de atividades voluntárias durante o horário de trabalho.

Principais números de voluntários para 2024:

208 Iniciativas	**2.100** Voluntários
17.000 Beneficiários	**9.300** Horas de voluntariado

Clientes

Introdução

O CaixaBank trabalha para aumentar a satisfação e melhorar a experiência do cliente por meio da implementação de diversos canais de comunicação e modelos de medição de experiência, permitindo entender as necessidades do cliente de forma mais personalizada e pessoal. Nesse sentido, aposta na transparência na comercialização dos seus produtos e serviços, protegendo-os através de medidas que impeçam práticas como o *greenwashing*.

Além disso, o Grupo se concentra na inclusão social e financeira, apoiando os grupos mais vulneráveis e promovendo o empreendedorismo como um motor de mudança. Da mesma forma, ciente da importância da educação financeira, promove projetos que aumentam o conhecimento dos clientes, ajudando-os a tomar decisões mais informadas.

A segurança do cliente é uma das prioridades do CaixaBank, por isso continua a melhorar e a implementar medidas rigorosas para proteger os seus dados pessoais e prevenir qualquer risco relacionado com a sua perda ou utilização indevida.

Com base neste contexto, o Estudo de Dupla Materialidade (ver seção "Análise de Materialidade") identificou os seguintes impactos, riscos e oportunidades materiais (IROs) para os clientes:

- Aumento da satisfação do cliente através da implementação de novos canais de comunicação que melhoram o aconselhamento especializado sobre as suas necessidades.
- Práticas de *greenwashing* associadas à falta de informação sobre os produtos oferecidos pela empresa
- Aumentar o conhecimento do cliente sobre educação financeira e saúde
- Ameaça de perda de dados ou percepção do cliente sobre gerenciamento inadequado de seus dados financeiros e pessoais

O CaixaBank é o "Grupo escolhido" dos clientes individuais na Espanha, com uma franquia sólida e crescente em Portugal.

20,3 MM
Clientes

18,5 MM
Em Espanha

1,8 MM
Em Portugal

Nossa responsabilidade com os clientes

O CaixaBank exige que seus colaboradores respeitem as pessoas, sua dignidade e seus valores fundamentais. Da mesma forma, ela aspira trabalhar com clientes que compartilhem seus valores em relação aos direitos humanos. Os principais aspectos nesta área incluem, entre outros: garantir o acesso aos seus serviços, desenvolver novos produtos e serviços financeiros de forma consistente com as aspirações de direitos humanos do CaixaBank, integrar riscos sociais, ambientais e de governança na tomada de decisões, promover a inclusão financeira e evitar financiar ou investir em empresas e/ou projetos associados a graves violações de direitos humanos. Isso inclui respeitar a confidencialidade, o direito à privacidade e a confidencialidade dos dados de clientes e colaboradores.

Esses princípios estão estabelecidos nos **Princípios de Direitos Humanos** (ver seção "Quadro político, princípios e declarações no domínio da sustentabilidade").

Experiência do cliente

O CaixaBank continua focado em melhorar a experiência do cliente. O novo Plano Estratégico visa melhorar a experiência do cliente por meio da reformulação e redesenho dos canais digitais, com uma rede de distribuição única e atendimento personalizado. Por isso, a Experiência do Cliente continua sendo uma das prioridades do **Plano Estratégico**.

Além disso, o CaixaBank conta com um **modelo de mensuração e gestão da experiência do cliente** que permite identificar áreas de melhoria com base nos resultados da pesquisa e desenvolver planos de ação.

O Comité de Direção é responsável por supervisionar e promover esses planos de ação, bem como monitorar os **principais objetivos de qualidade** definidos no Plano Estratégico do Grupo. Alguns destes objetivos, nomeadamente o NPS relacional, o NPS transacional e o NPS digital, fazem parte dos esquemas de remuneração de todos os colaboradores do Grupo (ver seção "Pessoal Próprio – Remuneração").

O CaixaBank, no âmbito do seu Plano Estratégico 2025-2027, **estabeleceu novos objetivos** de qualidade, destacando:

Esteja no Top 1
*No Ranking Global de Satisfação de Canais Digitais (meta 2027)**

Modelo de Medição e Gestão da Experiência do Cliente

Escutar
Modelo *Net Promotor Score*

Compreender
Analisamos

Agir
Close the Loop

**Com base nas quatro maiores instituições financeiras espanholas - clientes Retail do BMKS Stiga.*

Escutar

+6 MM de respostas recebidas através do modelo de medição

O CaixaBank escuta constantemente e em tempo real seus clientes para entendê-los e responder com ações concretas e imediatas ao que eles precisam, desejam e esperam do CaixaBank.

O CaixaBank mede a satisfação e a experiência do cliente por meio de estudos, pesquisas e entrevistas com clientes. Eles fornecem *feedback* contínuo sobre as recomendações do cliente para a marca CaixaBank, bem como sobre vários atributos de serviço e/ou produto que impactam a experiência do cliente.

Tipologia de estudos, inquéritos e entrevistas

Os principais tipos de pesquisas, bem como os canais utilizados para realizá-las, são descritos abaixo:

- **Pesquisas de relacionamento**: Pesquisas periódicas realizadas para todos os segmentos de negócios para medir a experiência de relacionamento do cliente com o CaixaBank, bem como canais, produtos ou outros aspectos de interesse geral. O canal utilizado para a realização das pesquisas é o *e-mail* para pessoas físicas e o telefone para pessoas jurídicas.

Mais de 4 MM
de pesquisas relacionais em 2024

- **Pesquisa NPS transacional**: ouvir o *feedback* do cliente imediatamente após uma interação.

  Essas pesquisas medem a experiência omnicanal que os clientes têm com o CaixaBank nos quatro principais ambientes com os quais interagem: Escritório (visita ou contato remoto com o gestor), CaixaBankNow, Contact Center e caixas eletrônicos.

  O canal usado para conduzir essas pesquisas é *push* (notificação móvel), *e-mail* ou SMS. Elas incluem duas perguntas: uma recomendação do CaixaBank com base em uma interação e uma pergunta aberta para determinar o motivo da classificação.

+37,6 MM
de pesquisas transacionais

- **Estudos ou pesquisas *ad hoc***: Estudos ou pesquisas específicas que exigem maior profundidade e análise. São definidas a partir dos resultados obtidos em medições recorrentes (relacionais ou transacionais).

  Esses estudos são completamente personalizados. Dependendo da necessidade e objetivo solicitado, são definidos: canal de implementação, questionário e análise de resultados e relatório final.

- **Entrevistas em profundidade:** Conduzir entrevistas pessoais com clientes para entender e descobrir os motivos de sua experiência com a marca por meio de seus canais, uso do produto, relacionamentos com pessoas, etc. Esses estudos são conduzidos em colaboração com o Insight Center.

Compreender

Utilizando Inteligência Artificial, conduzimos análises qualitativas e quantitativas cruzando o *feedback* do cliente com informações disponíveis internamente, gerando *insights* que nos ajudam a entender melhor nossos clientes. Tudo isso permite uma gestão mais eficiente e eficaz de diferentes tipos de clientes, oferecendo-lhes soluções personalizadas e gerando processos automatizados de melhoria interna.

Os resultados são disponibilizados à rede por meio de diversas ferramentas corporativas, como Mis Ventas, Mis Clientes, Qliksense, etc.

Agir

O CaixaBank desenvolve ações específicas para melhorar a experiência do cliente com base no feedback recebido por meio do modelo de medição. Abaixo estão algumas das principais ações:

Gestão de Close the Loop (ação imediata)

Baseia-se na identificação e implementação de ações de melhoria a partir do feedback obtido em pesquisas transacionais no ambiente de escritório. Isso é feito continuamente.

Quando os resultados da pesquisa transacional revelam insatisfação do cliente, o Diretor do escritório é responsável por entrar em contato com o cliente para abordar sua insatisfação e fornecer uma solução, explicação ou pedido de desculpas. Dessa forma, o objetivo é transformar imediatamente uma reclamação em uma questão de satisfação, dando assim ao escritório uma alavanca para melhorar a experiência.

A **gestão do Close the Loop** tem como objetivos:

- Transforme experiências insatisfatórias em memoráveis.
- Reforçar a imagem do Grupo CaixaBank, que escuta e cuida dos seus clientes.
- Melhore os relacionamentos individuais com os clientes e aumente o potencial de vínculo.
- Identifique áreas de melhoria em nível estrutural, de equipe ou individual para melhorar a experiência percebida do cliente.

Planos de Ação

Com base na análise periódica dos resultados de estudos relacionais e *ad hoc*, são elaborados Planos de Ação, que podem abranger toda a rede ou pontos específicos. Em 2024, o Plano de Melhoria do Atendimento ao Cliente (MAC) foi destacado.

O **principal objetivo do projeto MAC** é **melhorar o atendimento ao cliente** criando um **modelo de relacionamento único** que ofereça serviço e atendimento de maior qualidade a todos os clientes, ao mesmo tempo em que reduz os encargos operacionais dos escritórios.

As principais linhas de atuação do projeto MAC durante 2024 são:

Acesso e acolhimento nos escritórios

Resolvendo problemas com cartão

Contabilidade e acesso ao gestor

Acesso ao suporte telefônico

Melhorias nos canais digitais e caixas eletrônicos

Download operacional

Atendimento ao cliente para origem Bankia

Todas essas atividades ajudaram a melhorar os resultados das principais métricas de qualidade da experiência do cliente detalhadas na seção a seguir.

Resultados da medição em 2024

Maior granularidade e escopo

3,1 MM/mês
Pesquisas NPS transacionais enviadas

1,3 MM
Comentários recebidos sobre pesquisas transacionais

CaixaBank

79,4 %
NPS Transacional Retail *Firma*
69,3% em 2023

81,6%
NPS Transacional Retail Connecta
77,7% em 2023

97,3 %
NPS Transacional Private Banking
93,4% em 2023

91,9%
NPS Transacional Banca Empresas
86,7% em 2023

91,5%
NPS Transacional Banca PMEs
81,0% em 2023

84,8 %
CTL Gestão
80,6% em 2023

6,3 p.p.
CTL Melhoria
5,2 p.p em 2023

94,4
IE Instituições
93,4 em 2023

93,0
IE Corporações
92,2 em 2023

Banco BPI

88,3
IE Particulares
88,9 em 2023

87,4
IE Premier
86,6 em 2023

Proteção ao consumidor

Como mencionado, um dos objetivos do CaixaBank é melhorar a experiência dos clientes do CaixaBank. Por isso, também busca ser transparente e responsável em seu comercialização.

Neste sentido, o CaixaBank conta com um marco de política de proteção ao cliente composto pelos comportamentos estabelecidos no Código de Ética, na Política Corporativa de Comunicação Comercial e na Política Corporativa de Governança de Produtos.

Comercialização transparente e responsável

*A **Política Corporativa de Comunicação Comercial do CaixaBank**, atualizada em dezembro de 2024, inclui uma **descrição detalhada dos mecanismos e controles internos** destinados a minimizar os riscos associados às atividades publicitárias, desenvolvendo todos os estudos de caso e requisitos formais que a publicidade do Grupo CaixaBank deve cumprir.*

A atividade publicitária tem um impacto significativo nas expectativas dos clientes e no processo de tomada de decisão resultante, portanto, as atividades publicitárias do Grupo devem sempre aderir aos seguintes princípios:

- **Legalidade**: respeitar as condições de legalidade estabelecidas na Lei 34/1988, de 10 de janeiro, de concorrência desleal e demais normas de aplicação geral à atividade publicitária de produtos e serviços.
- **Clareza**: facilitar o entendimento do público-alvo, sem gerar dúvidas ou confusões.
- **Equilíbrio**: moldar a mensagem publicitária de acordo com a complexidade do produto ou serviço e o meio utilizado.
- **Objetividade** e imparcialidade: responder a critérios objetivos sem conter avaliações subjetivas.
- **Transparência**: não enganar.

Da mesma forma, a atividade publicitária deverá sempre respeitar a dignidade das pessoas, a imagem e os direitos de propriedade intelectual de terceiros, bem como a imagem corporativa de cada uma das empresas do Grupo.

A Entidade adere voluntariamente à **Autocontrol**, Associação para a Autorregulamentação Comercial, em apoio às boas práticas publicitárias.

Solicitação de revisão de anúncios ou rascunhos de anúncios ou automonitoramento

5.463

5.388 em 2023

- **3.695**
  Positivos
  Não se observam inconvenientes no conteúdo
  3.403 em 2023
- **1.768**
  Com modificações
  Alterações no anúncio foram recomendadas.
  1.983 em 2023
- **0**
  Negativos
  A divulgação do anúncio foi desaconselhada
  2 em 2023

Profissionais certificados

O conhecimento dos colaboradores sobre produtos e serviços é fundamental para garantir que as informações transmitidas aos clientes sejam claras e completas. Treinamento e conscientização ajudam a garantir que os colaboradores tenham conhecimento adequado dos produtos e serviços.

31.990	31.813	33.146
Profissionais certificados MiFID	Colaboradores certificados na Lei dos Contratos de Crédito Imobiliário (LCCI)	Colaboradores certificados na *Insurance Distribution Directive* (IDD)
31.843 em 2023	29.189 em 2023	30.510 em 2023

Princípios de empréstimos responsáveis

Neste ponto, e dada a natureza da atividade do CaixaBank, assumem especial importância os princípios gerais aplicáveis ao crédito responsável, tal como constam do **Anexo 6 da Circular 5/2012 do Banco de Espanha sobre transparência nos serviços bancários e crédito responsável**, nomeadamente para adequar os produtos e serviços às necessidades dos clientes. Nesse sentido, as normas internas refletidas na **Política Corporativa de Gestão de Risco de Crédito** (atualizada em abril de 2024) contemplam expressamente a adesão aos princípios de concessão de crédito responsável na concessão e no monitoramento de todos os tipos de financiamento.

Adicionalmente, a Entidade conta com planos de remuneração variável que incorporam referenciais de qualidade e melhores práticas, procedimentos de governança e monitoramento de produtos, arquivos digitais que garantem a manutenção e atualização da documentação financeira que suporta a análise e estudo das transações, indicadores de monitoramento e comunicações internas que promovem o cumprimento dos princípios de crédito responsável na rede comercial.

A responsabilidade da Entidade na concessão de empréstimos ou crédito é um princípio que deve ser levado em consideração ao oferecer produtos sujeitos a esta regulamentação, atuando de forma honesta, imparcial e profissional com seus clientes.

Antes de aprovar a transação, a entidade deve realizar uma avaliação aprofundada da capacidade creditícia do solicitante, concentrando-se principalmente na capacidade do solicitante de cumprir os pagamentos esperados e não apenas no valor esperado da garantia que pode ser oferecida.

Da mesma forma, a entidade deve fornecer informações adequadas sobre as características dos produtos que melhor se adequam ao pedido, para que o requerente possa refleti-las e compará-las com outras ofertas do mercado e tomar uma decisão.

No CaixaBank, o compromisso de aplicação e monitoramento desses princípios foi realizado em nível de Grupo.

Projeto Contratos Transparentes

Desde 2018, o CaixaBank vem promovendo um projeto para aplicar uma linguagem jurídica clara aos contratos de seus clientes, com o objetivo de promover a transparência na comercialização e comunicação de seus produtos. Os novos contratos são mais fáceis de usar, legíveis, claros e compreensíveis, o que se traduz em maior sensação de tranquilidade e confiança entre nossos clientes.

O novo formato já foi implementado em 42 contratos (11 documentos em análise até o final de 2024), os mais comuns na oferta Banca de Particulares do CaixaBank, como cartões de crédito, conta corrente, banco digital CaixaBankNow, crédito ao consumo e diversas referências da linha MyBox. As mudanças não afetaram apenas a linguagem jurídica, mas também levaram em consideração todo o processo de contratação, incluindo aspectos como o design e o meio de leitura utilizado pelo cliente. A leitura digital é especialmente importante, já que atualmente os clientes revisam e assinam contratos principalmente por meio de telas, seja em terminais de escritório, computadores domésticos ou celulares.

No futuro, o Banco planeja continuar implementando essa nova modalidade de contrato em suas ofertas comerciais, tanto no Banca Retail quanto no Private e Premier Banking.

Objetivos do projeto de contratos transparentes

Transparência

Melhorar a transparência na assinatura de documentos contratuais pelos clientes.

Segurança

E a segurança jurídica do cliente e da Entidade.

Clareza

Através de uma linguagem clara e compreensível.

Confiar

Para melhorar a experiência e a confiança do cliente no momento da assinatura.

Governança de produto

O design adequado de produtos e serviços financeiros e não financeiros, incluindo instrumentos financeiros e produtos e serviços bancários e de seguros, bem como a **sua correta comercialização** em função dos interesses, objetivos e características dos clientes, **são uma prioridade para o CaixaBank**.

Neste sentido, o CaixaBank dispõe de uma **Política Corporativa de Governança de Produtos**, aprovada pelo Conselho de Administração do CaixaBank e atualizada em novembro de 2024, que visa estabelecer os princípios que regulam a conceção, aprovação e comercialização de novos produtos e serviços, bem como o acompanhamento do ciclo de vida dos produtos, com base nas seguintes premissas:

- Atenda às necessidades de clientes ou potenciais clientes de forma ágil.
- Fortalecer a proteção ao cliente.
- Minimize os riscos legais e de reputação decorrentes do design e marketing incorretos de produtos e serviços.
- Garantir a participação diversificada dos departamentos relevantes no processo de aprovação e monitoramento de produtos e serviços, bem como o envolvimento dos quadros superiores na definição e supervisão da política.

A Política é de natureza corporativa e, consequentemente, aplica-se a todas as empresas do Grupo que atuam como fabricantes ou distribuidoras de produtos bancários, financeiros ou de seguros.

Além da Política, o CaixaBank conta com o Comitê de Estratégia de Produtos e o Comitê de Transparência.

- **O Comitê de Estratégia de Produto**, que se reporta ao Comité de Direção, tem como objetivo fornecer uma visão estratégica, ágil e eficiente para o processo de revisão e aprovação de novos produtos e serviços, além de consolidar decisões de negócios consideradas particularmente relevantes para esse processo em um comitê de alto nível.
- **O Comitê de Transparência** se reporta ao Comitê de Estratégia de Produtos e é responsável, entre outras coisas, por garantir a transparência no marketing de produtos e garantir a conformidade com os critérios regulatórios de marketing. Neste sentido, é o órgão responsável por aprovar todos os produtos e serviços que o CaixaBank deseja comercializar.

  O Comitê é composto por funções de controle, suporte e negócios, garantindo conhecimento especializado suficiente para entender e controlar os produtos, seus riscos associados e regulamentações de transparência e proteção ao cliente. No caso de produtos ou serviços considerados produtos relevantes, eles serão submetidos ao Comitê de Estratégia de Produto para ratificação.

Principais números do Comitê de Transparência em 2024

23 sessões	266 produtos	6 produtos
Comitê de Transparência realizada	Produtos/Serviços analisados	Produtos/Serviços negados em primeira instância
25 em 2023	214 em 2023	5 em 2023

Além disso, os Comitês de Transparência do BPI, CaixaBank Wealth Management Luxembourg, CaixaBank Asset Management, VidaCaixa e CPC analisaram 206, 10, 14, 36 e 16 produtos, respectivamente, durante o exercício financeiro de 2024.

Identificação de produtos e serviços sustentáveis

Desde 2023, a classificação ESG foi automatizada no Dossiê de Produtos, que inclui perguntas específicas sobre os riscos relacionados à sustentabilidade dos produtos a serem considerados para sua definição. As perguntas incluem:

- Se atender aos requisitos do Regulamento SFDR para ser classificado como Artigo 8 ou 9.
- Se for um produto que leva em consideração os Principais Incidências Adversas à Sustentabilidade (PIAS).
- Se estiver em conformidade com a Taxonomia Verde.
- Se cumpre com o disposto no Guia de Identificação de Financiamento Sustentável do CaixaBank.

Este procedimento, juntamente com o restante da estrutura de controle mencionada ao longo da seção, garante que os produtos comercializados como sustentáveis atendam aos requisitos para serem considerados sustentáveis.

Práticas específicas para evitar o *greenwashing*

Nos últimos anos, o termo *greenwashing* ganhou relevância devido à maior conscientização ambiental entre os consumidores e à crescente demanda por produtos sustentáveis. *Greenwashing* se refere à prática de algumas empresas se promoverem como verdes ou ambientalmente responsáveis quando seus produtos ou práticas não são realmente verdes.

Para evitar isso, o CaixaBank implementou medidas claras e rigorosas na comercialização de produtos sustentáveis, bem como na divulgação de sustentabilidade.

Especificamente, incorporou produtos de sustentabilidade aos processos que o CaixaBank implementou para a comercialização de todos os seus produtos, desde a governança do produto até a comunicação com o cliente. Esses processos foram descritos ao longo desta seção. No entanto, o CaixaBank implementou medidas de controle adicionais em produtos de sustentabilidade. Entre eles estão:

- **Guia de Identificação de Financiamento Sustentável**: Este guia tem como objetivo definir critérios para considerar as operações de financiamento do CaixaBank a pessoas físicas e jurídicas como sustentáveis, bem como sua contribuição para os ODS. Ela também tem equipes especializadas em serviços bancários corporativos, institucionais e internacionais para projetos de infraestrutura, energia e financiamento sustentável, tanto estruturados quanto transacionais, bem como em imóveis, agricultura, serviços bancários corporativos e serviços bancários privados. Eles dão suporte aos esforços de descarbonização dos clientes e supervisionam as salvaguardas de que os produtos identificados como sustentáveis estejam em conformidade com as diretrizes.

  Além disso, o **Grupo de Trabalho de Finanças Sustentáveis e o Grupo de Especialistas em *Sustainability-Linked Loan* (SLL)** verificam mensalmente a conformidade com os critérios estabelecidos no guia para identificação de finanças sustentáveis.

- **Controles estabelecidos nas unidades de negócios**. O processo de classificação de uma operação de financiamento como sustentável começa com as unidades de negócio verificando se a finalidade do financiamento solicitado pelo cliente atende aos critérios de sustentabilidade de acordo com o Guia ou os principais referenciais internacionais.

- **Princípios de ação em questões de sustentabilidade.**

Neste sentido, o CaixaBank não estabeleceu metas quantitativas dada a natureza do desafio, uma vez que o Grupo visa o bom funcionamento do quadro de controlo, composto por Políticas, Comités e controlos, para evitar que ocorram incidentes de *greenwashing*.

Atendimento ao Cliente

Além dos canais mencionados na seção anterior para coleta de *feedback* sobre a experiência do cliente, o CaixaBank dispõe de dois canais de atendimento ao cliente: a *Contact Center* ao Cliente e o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC).

Clientes do *Contact Center (CCC)*

O serviço de ***Contact Center*** gere as consultas, pedidos, sugestões e incidências que os clientes e utilizadores enviam através dos canais disponibilizados pela Entidade: telefone, formulário web, *e-mail*, correio postal, chat, X (Twitter) e comentários da *App*.

Durante este exercício fiscal, o CaixaBank continuou trabalhando para melhorar a gestão integral dos contatos com seus clientes, evitando ao máximo o encaminhamento para canais presenciais. O principal objetivo do CaixaBank é melhorar a experiência do cliente. Para avaliar a experiência e conduzir o monitoramento contínuo para permitir melhorias, o feedback do cliente é coletado no final da chamada. A avaliação dessas pesquisas de opinião permite a criação do índice NPS, cujo valor acumulado em 2024 foi de 66,6 % com uma taxa de resposta de 41,8 %.

Veja a seção "Modelo de Medição e Gestão da Experiência do Cliente"

Adicionalmente, em 2024, com o objetivo de continuar a melhorar a experiência do Cliente no âmbito do projeto de **Melhoria do Atendimento ao Cliente (MAC)**, ver seção "Planos de Ação", o serviço telefónico para escritórios foi alargado a todos os territórios, consolidando assim o projeto iniciado em 2022.

O **serviço de atendimento ao cliente sênior** oferece aos clientes um número de telefone exclusivo, 900 365 065, onde eles podem ser atendidos por agentes treinados em gerontologia, sem precisar passar primeiro por um assistente virtual. Clientes seniores recebem o mesmo tratamento se ligarem para a linha de contato genérica. No total, mais de 1.040.000 chamadas foram atendidas em 2024.

Ver seção "Atenção ao Grupo Sênior"

O **serviço telefônico do escritório** garante atendimento telefônico a todos os clientes.

Inicialmente, as ligações dos clientes para os telefones fixos do escritório são atendidas pelo *Contact Center*, que gerencia as questões mais operacionais e agenda consultas ou envia notificações aos gerentes para questões comerciais.

Dados de contato em 2024

Telefone
94,16 %
9.651.515

Escrito (carta, *e-mail*)
5,46 %
559.903

Redes sociais
0,38 %
38.893

Motivo da interação Canal telefônico

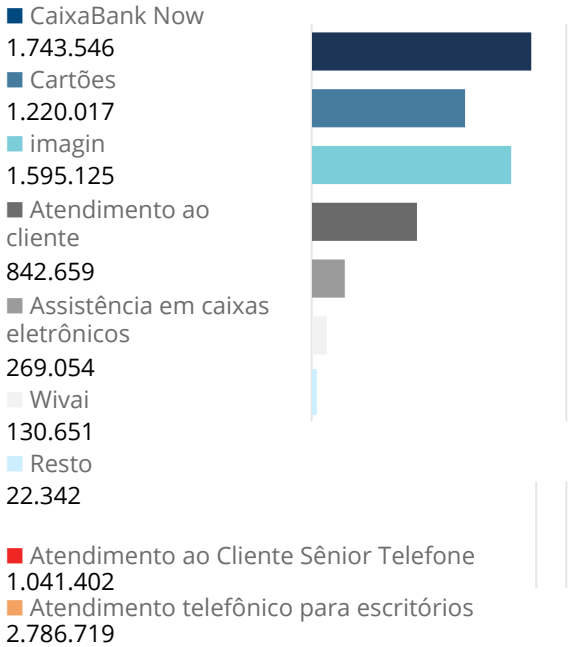

10.250.311
Das interações no CCC durante 2024

+33,75%
Das interações relativas a 2023

Nos serviços de Contact Center específicos das empresas do Grupo foram geridos:

687.013
BPI

1.339.800
Consumer Finance

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC)

O Serviço de Atendimento ao Cliente é responsável por lidar e resolver reclamações e reclamações dos clientes. É um serviço separado dos serviços comerciais e operacionais que opera com julgamento independente e com conhecimento e aplicação de regulamentações de proteção ao cliente, reguladores e melhores práticas bancárias.

O Serviço de Atendimento ao Cliente tem como objetivo eliminar ou mitigar potenciais riscos legais, operacionais e comportamentais identificados no tratamento de reclamações.

Por isso, durante 2024, continuaram a ser implementadas diversas medidas para reforçar o serviço de atendimento ao cliente do CaixaBank com propostas de melhoria que melhoram a qualidade dos serviços oferecidos pelo Grupo e melhoram a experiência do cliente através da gestão proativa de reclamações.

Em relação aos clientes seniores, os protocolos elaborados para atender esse grupo foram rigorosamente implementados.

O Atendimento ao Cliente participa ativamente do processo de aprovação de novos produtos, contribuindo com sua expertise e garantindo a mais alta qualidade dos serviços e produtos que o banco oferece aos seus clientes.

Reclamações de clientes recebidas por outros canais são redirecionadas para o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC). O SAC rege-se pelas disposições do **Regulamento de Proteção ao Cliente do CaixaBank**[1].

> Ver seção "Quadro de políticas, princípios e declarações no campo da sustentabilidade".

De acordo com o disposto no art. 17 da Ordem ECO/734/2004 de 11 de março, o Serviço de Atendimento ao Cliente apresenta anualmente ao Conselho de Administração um relatório explicativo do desempenho das suas funções, incluindo um resumo estatístico, um resumo das decisões proferidas e os seus critérios gerais. O Serviço também apresenta um relatório semestral de progresso sobre o status dessas reivindicações. Um relatório mensal de status sobre o monitoramento do gerenciamento de reivindicações também é reportado ao Comité de Direção.

Reclamações recebidas	2024	2023
Serviço de atendimento ao Cliente - CaixaBank		
Preliminares	343.973	103.754
Resto	141.415	175.793
Serviço de atendimento ao Cliente - Subsidiárias Afiliadas		
Preliminares	28.930	25.171
Resto	33.435	34.046
Apresentadas aos Serviços de Reclamações dos Supervisores		
Banco de Espanha	2.504	4.336
Comissão Nacional do Mercado de Valores Espanhola	154	231
Direção Geral de Seguros e Planos de Pensões	467	521

Além disso, 118.688 pedidos foram rejeitados em 2024 e 47.553 em 2023. Ver Nota 44.2. "Atendimento ao cliente" nas contas anuais consolidadas anexas. As reclamações aqui detalhadas não incluem as recebidas pela Credifimo (716 em 2024 e 270 em 2023) com uma resolução de 58% a favor do cliente, nem as do Banco BPI (9.939 em 2024 e 7.259 em 2023).

[1] *Disponível online: https://www.caixabank.es/deployedfiles/particulares/Estaticos/pdf/200706GS2100.pdf*

Detalhes e gestão das reclamações recebidas pelo SAC[1]

2024

Tipo de reclamação

- 72 % Operações de ativos
- 7 % Operações passivas
- 3 % Seguros e fundos de pensão
- 4 % Canal
- 4 % Cartões e TPA
- 7 % Outros serviços
- 3 % Serviços de cobrança e pagamento
- 0 % Serviços de investimento

Tempo médio de resolução

- 57 % Menos de 10 dias
- 30 % 10-30 dias
- 13 % Mais de 30 dias

Resolução

- 49 % Favorável ao reclamante
- 34 % Favorável à Entidade
- 17 % Inadmissões

[1] *Dados do CaixaBank, S.A.*

2023

Tipo de reclamação

- 40 % Operações de ativos
- 16 % Operações passivas
- 7 % Seguros e fundos de pensão
- 9 % Canal
- 21 % Cartões e TPA
- 3 % Outros serviços
- 4 % Serviços de cobrança e pagamento
- 1 % Serviços de investimento

Tempo médio de resolução

- 78 % Menos de 10 dias
- 20 % 10-30 dias
- 2 % Mais de 30 dias

Resolução

- 50 % Favorável ao reclamante
- 37 % Favorável à Entidade
- 13 % Outros (inadmissível/sem pronunciamento)

Engagement com clientes

Nos últimos anos, o CaixaBank vem desenvolvendo serviços específicos para promover a sustentabilidade entre seus stakeholders, especialmente seus clientes. Nesse sentido, o CaixaBank realiza diversas ações de *engagement* em seus diversos segmentos de negócios para **auxiliar seus clientes na transição.**

CIB

Dentro do CIB, oferece um **serviço de consultoria ESG (*ESG Advisory*)** para apoiar seus clientes corporativos e institucionais em sua estratégia e posicionamento de sustentabilidade, promovendo o alinhamento do cliente por meio de um processo de *engagement*.

Além disso, o CaixaBank atuou como coordenador sustentável (***ESG Coordinator Sustainable Finance Lending***) em 16 transações de um total de 102 projetos de financiamento sindicalizado.

Banco Corporativo

Na **área de Empresas**, 39 clientes foram assessorados em questões ESG ao longo de 2024.

Adicionalmente, durante 2024, o Banca Empresas integrou a nova equipa de sustentabilidade, composta por um total de 14 colaboradores (11 deles distribuídos por cada uma das delegações territoriais). Nesse sentido, foi desenhado um modelo de suporte ao cliente, que inclui parcerias com consultorias de primeira linha, para garantir que os clientes atinjam o nível de maturidade ESG necessário e acessem o mercado de Finanças Sustentáveis. Este acompanhamento tem as seguintes características:

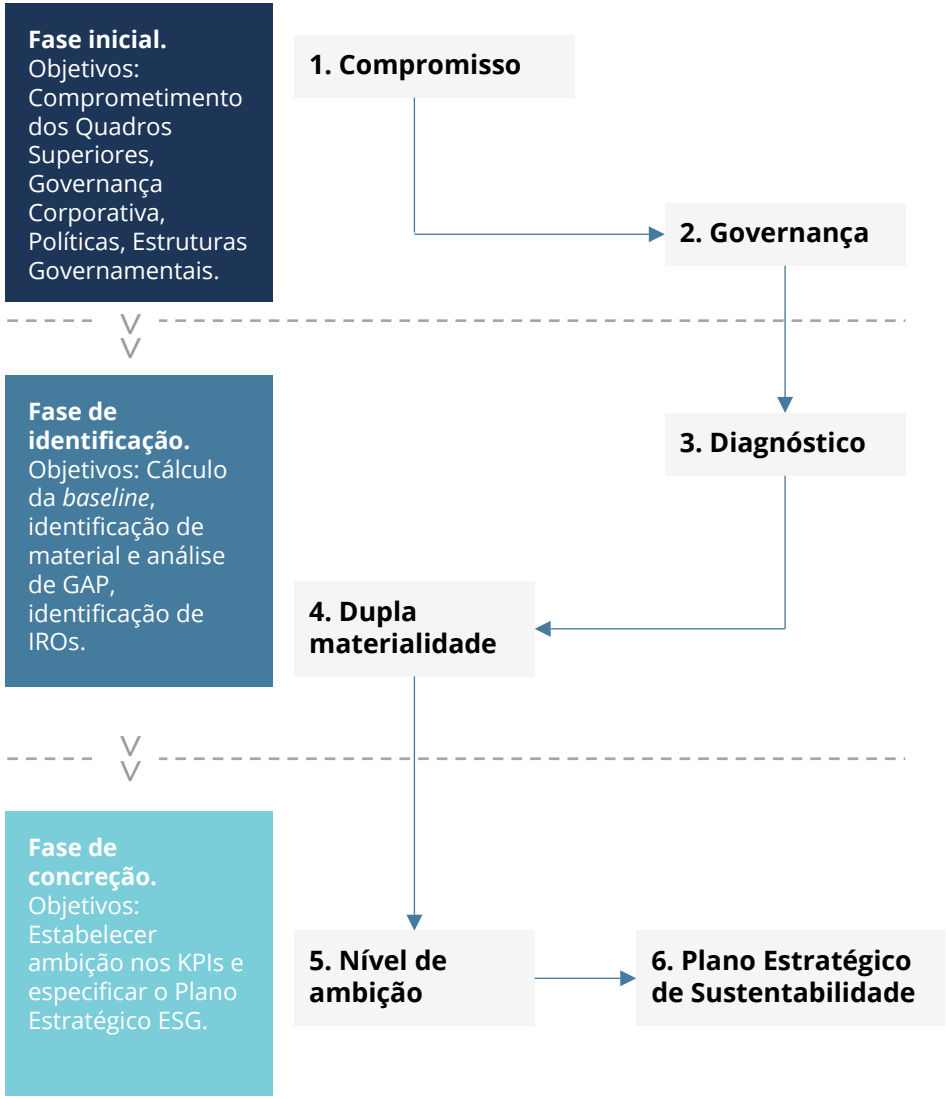

CaixaBank funciona em todas as três fases: Monitor do projeto do processo

Inclusão financeira e promoção do emprego

Inclusão financeira e social

A inclusão financeira é um fator fundamental na redução das desigualdades e na promoção da prosperidade compartilhada. Promover a inclusão financeira está no DNA do CaixaBank e é uma linha de ação prioritária dentro da terceira linha estratégica, "Posicionamento Diferencial em ESG" do novo Plano Estratégico 2025-2027, assim como no Plano Estratégico 2022-2024.

Durante 2024, no âmbito do Plano de Banca Sustentável 2022-2024, o CaixaBank continuou a promover a inclusão financeira e social nas seguintes perspetivas:

Finanças acessíveis e proximidade

Proporcionar acesso a todos os produtos e serviços a todas as pessoas, com o objetivo de promover a inclusão financeira. Nesse sentido, o CaixaBank está trabalhando para eliminar barreiras físicas e sensoriais para atender pessoas com limitações funcionais. Também atua na prevenção da exclusão financeira, cobrindo grande parte dos municípios do país e mantendo presença nas áreas rurais.

Projetando soluções para grupos vulneráveis

Projetar e oferecer produtos e serviços financeiros para atender às necessidades financeiras dos grupos mais vulneráveis, bem como soluções específicas para esses grupos. Desde produtos específicos para grupos de baixa renda, como contas básicas de pagamento ou microcréditos para famílias, até a adaptação do serviço às necessidades da população idosa.

Cultura e saúde financeira

Fornecer conhecimento financeiro e digital para capacitar a população e promover a tomada de decisões que aumentem seu bem-estar. Em seu apoio à educação, o CaixaBank oferece programas específicos para cada grupo, incluindo, entre outros, cursos de educação financeira para grupos vulneráveis, cursos para reduzir a exclusão digital e a criação de conteúdo gratuito e de alta qualidade distribuído por meio de vários canais do Grupo.

Parcerias para impacto social

O compromisso social é um dos principais ativos e diferenciais do CaixaBank. Busca responder às necessidades das diversas comunidades da região onde o CaixaBank atua por meio de diversas alianças com importantes fundações e organizações sociais. > Veja a seção "Comunidades Afetadas – Ação Social" para mais informações.

Finanças acessíveis e proximidade

O CaixaBank entende a inclusão financeira por meio da proximidade e acessibilidade e aspira se tornar o grupo financeiro de escolha de todos. O objetivo do CaixaBank é criar uma experiência omnicanal que elimine quaisquer barreiras físicas ou sensoriais.

Neste sentido, nos últimos anos, tem-se procurado que os canais do CaixaBank sejam utilizados pelo maior número de pessoas, eliminando quaisquer barreiras que possam limitar isso. Para atingir esse objetivo, trabalhamos juntos em acessibilidade e proximidade.

Acessibilidade

O CaixaBank pretende tornar-se o banco de eleição de todos, em linha com os valores do Banco. Para conseguir isso, ele vem trabalhando há anos em vários projetos para criar uma experiência omnicanal acessível, eliminando quaisquer barreiras físicas ou sensoriais.

O CaixaBank entende a acessibilidade de forma ampla, o que significa não apenas oferecer aos seus clientes a maior variedade possível de canais de acesso aos seus produtos e serviços, mas também trabalhar para que esses canais sejam acessíveis ao maior número possível de pessoas. Por isso, o CaixaBank trabalha para adaptar seus produtos, serviços e canais de distribuição a todas as pessoas com diferentes capacidades (físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais).

*O Grupo CaixaBank está trabalhando em um **Sistema de Design Corporativo 100% acessível***

Essas são as bases tecnológicas que melhoram significativamente a acessibilidade de produtos e serviços lançados no mercado por qualquer um dos canais disponíveis.

Princípios acessíveis de design de produtos e serviços digitais

Perceptível

As informações devem ser apresentadas de forma que todos possam detectá-las e interpretá-las.

Operável

Os elementos interativos devem ser utilizáveis por qualquer pessoa.

Compreensível

O conteúdo deve ser claro e fácil de entender.

Robusto

O conteúdo precisa ser compatível com uma variedade de tecnologias assistivas, atuais e futuras.

O CaixaBank dá um passo além na eliminação de barreiras físicas ou sensoriais em seus produtos, serviços e canais, e aposta na criação de produtos específicos para atender às necessidades de determinados grupos:

Cartão Braille

Em 2022, o CaixaBank lançou seu cartão financeiro habilitado para Braille, desenvolvido em colaboração com a ONCE, que permite que pessoas com deficiência visual sejam totalmente independentes ao fazer compras em todos os tipos de canais, tanto físicos quanto *online*.

3.949

Cartões Braille

TPA para pessoas com deficiência visual

Em 2023, o CaixaBank, em colaboração com a ONCE, melhorou a acessibilidade dos terminais TPA para pessoas com deficiência visual. Este novo recurso permite que você ative o "Modo Acessível" do TPA, que emite um sinal sonoro para o valor a ser pago.

90,3 %

Terminais TPA com modo acessível*

**do número total de terminais TPA Android*

Atendimento em linguagem de sinais para pessoas com deficiência auditiva

O programa piloto SVisual foi implementado com sucesso em 120 escritórios. O programa oferece serviços de língua de sinais para pessoas com deficiência auditiva, graças a um sistema de interpretação simultânea por vídeo neste idioma, fornecido por um intérprete especializado.

Em 2024, o CaixaBank continua trabalhando para oferecer uma experiência acessível e inclusiva. Além dos aspectos visuais que afetam a interação incluídos na norma UNE-EN 301549:2022, foi dado foco especial à conformidade com a linguagem B2.

O novo regulamento visa tornar todos os produtos e serviços disponíveis aos cidadãos europeus acessíveis, independentemente da idade. Nesse sentido, a diretiva estipula que, a partir de 2025, todos os produtos e serviços lançados no mercado devem estar em conformidade com a Diretiva. A partir de 2030, todos os produtos e serviços das organizações deverão ser adaptados aos requisitos de acessibilidade. Nesse sentido, o CaixaBank desenvolveu um plano de ação para garantir o cumprimento da nova regulamentação.

*O CaixaBank tem um **plano para garantir a acessibilidade** de todos os seus produtos e serviços.*

Progresso em 2024 na execução do Plano

Durante 2024, houve progresso na implementação do Plano em três áreas:

- **Alocação de recursos:** As equipes foram fortalecidas pela incorporação de especialistas em acessibilidade e pelo investimento em projetos voltados ao desenvolvimento da acessibilidade em vários canais (aplicativo, site e caixas eletrônicos). Além disso, cursos de treinamento em acessibilidade foram fornecidos aos técnicos de desenvolvimento de produtos.
- **Produtos e serviços atuais:** Uma análise detalhada do impacto das regulamentações foi conduzida com o objetivo de identificar oportunidades de melhoria. As oportunidades identificadas levarão a projetos que serão planejados para os próximos anos. Além disso, um escritório de projetos foi criado para coordenar todos os esforços na organização e melhorar a acessibilidade em toda a organização.
- **Produtos e serviços futuros:** Foi definida uma metodologia proprietária para garantir que o design de qualquer produto digital incorpore os mais rigorosos critérios de acessibilidade, com base em um sistema de design que visa ser 100% acessível. Além disso, processos de controle de qualidade foram estabelecidos para verificar se produtos e serviços atendem aos requisitos de acessibilidade antes de seu lançamento.

Princípios no design de produtos e serviços

01 Visão Global

Centralize os esforços de *framework* com uma visão única e especializada que coordena e melhora seu alcance e impacto sobre clientes e colaboradores com uma abordagem omnicanal.

02 Metodologia

Definir ou implementar uma estrutura de acessibilidade aplicável a qualquer tipo de projeto, facilitando o desenvolvimento de produtos e serviços acessíveis.

03 Comunicação e treinamento

Realizar ações de comunicação e treinamento sobre acessibilidade e o *framework* definido para garantir conscientização, conhecimento e aplicação pelas equipes.

04 Acompanhamento

Monitore continuamente o status da acessibilidade com uma abordagem omnicanal, permitindo que você identifique oportunidades de melhoria e priorize esforços.

Acessibilidade no escritório

Os escritórios do CaixaBank aplicam o conceito de nível zero, que consiste em eliminar os desníveis entre as calçadas e o interior dos escritórios ou, caso isso não seja possível, bloqueá-los com rampas ou elevadores.

89%

Escritórios acessíveis na Espanha
89% até 2023

75%

Escritórios acessíveis em Portugal
75% até 2023

18

Escritórios onde as barreiras foram removidas em Espanha e Portugal em 2024

100 %

Caixas eletrônicos são acessíveis.

Acessibilidade caixas automáticas

A acessibilidade de caixas automáticas (ATM) é baseada, entre outras coisas:

- **Facilidades visuais**: Ao digitar a chamada Operação 1 1 1 1, uma tela de alto contraste e operação simplificada é ativada para que o usuário possa adaptá-la às suas necessidades, facilitando a navegação e a visualização das diferentes operações.
- **Recursos de áudio e táteis:** Ao digitar a chamada Operação 2 2 2 2 e conectar fones de ouvido ao conector, você pode acessar a operação guiada completa. Os caixas têm um avatar gerado digitalmente que ajuda pessoas surdas a entender as operações exibidas na tela do cliente. Além disso, todas as portas e teclados da unidade possuem escrita em Braille.
- **Facilidade de movimento:** Os principais elementos, como a tela de operação e o teclado, são posicionados, tanto em altura quanto em inclinação, para facilitar a visão. O sistema *contactless* também facilita as operações para pessoas com dificuldades motoras nos membros superiores.
- **Facilidades para o segmento sênior:** O menu Caixa Easy foi pensado para facilitar a navegação nos diferentes ecrãs de funcionamento do segmento sênior, dispondo de botões de maiores dimensões com as suas operações habituais. A ONCE conduziu uma análise especializada, com resultados muito positivos.

Em relação aos caixas eletrônicos, a aparência visual das telas dos caixas eletrônicos está sendo redesenhada para aumentar o contraste e melhorar a visibilidade e a experiência acessível oferecida.

O CaixaBank está passando por uma grande mudança tecnológica que impactará todos os seus canais digitais. O projeto priorizou o canal de aplicativos e as operações diárias serão atualizadas em breve. As melhorias incluem:

- Conformidade com a norma **UNE-EN 301549**[1], que está alinhada com as Diretrizes de Acessibilidade **WCAG 2.2**[2], considerando também o aumento de fonte e a visualização em paisagem.
- Revisão conjunta com uma equipe especializada, graças a um acordo de colaboração com a ONCE, que garante uma experiência acessível ideal.
- Teste com diversos usuários para analisar regularmente possíveis pontos de atrito e resolvê-los.

[1] *Norma UNE-EN 301549:2022 em www.une.org.*
[2] *https://www.w3.org/TR/WCAG22/*

Acessibilidade *app* – CaixaBank

O CaixaBank está focado em melhorar continuamente o CaixaBankNow, com o objetivo de criar uma experiência inclusiva para seus clientes. Neste sentido, o CaixaBankNow conta, entre outros:

- No nível de design, os **contrastes de cores e os tamanhos de fonte** foram melhorados, permitindo uma leitura correta para pessoas com baixa visão.
- No nível de conteúdo, é utilizada uma **linguagem simples e clara**, acrescentando elementos explicativos quando é necessária uma linguagem mais técnica ou jurídica, para atender ao nível de compreensão B2.
- Os **fluxos são definidos com a acessibilidade em mente** e as pessoas no centro, melhorando sua experiência, simplificando a navegação e fornecendo orientação em cada etapa.
- O design inclui a e**xperiência que os usuários terão ao navegar com leitores de tela**, como VoiceOver (iOS) e TalkBack (Android). Eles são usados por pessoas cegas ou com baixa visão, então os aplicativos permitem narrações de informações e ações na tela.

Acessibilidade web – Portal CaixaBank.es

- A acessibilidade da Web leva em consideração, entre outras coisas:
- O contraste de cores e o tamanho do texto são adequados para uma visualização ideal do portal.
- As imagens não têm texto incorporado (imagens de texto), o que faria com que usuários com leitores de tela não conseguissem entender o conteúdo textual que aparece acima da imagem.

O texto é programado como links de texto, onde os usuários podem acessar o conteúdo.

- Os elementos audiovisuais são acompanhados de legendas.
- A estrutura do layout da página permite a leitura por meio de software leitor de tela para usuários com deficiência visual (JAWS).

A ILUNION realiza auditorias de todo o portal comercial a cada seis meses. Essas auditorias detectam possíveis erros resultantes da atualização constante do conteúdo.

*O **portal corporativo está em conformidade com o nível de acessibilidade AA** das Diretrizes de Acessibilidade de Conteúdo da Web 2.0 do W3C-WAI. Ser o único portal comercial bancário com tal credenciamento.*

Proximidade

O CaixaBank garante a proximidade com os seus clientes através de:

> Canais digitais acessíveis 24 horas por dia, 365 dias por ano.

> A rede física mais extensa da Espanha.

> Ver seção "Modelo de Distribuição"

> Escritórios móveis para fortalecer o serviço em áreas rurais.

Para garantir o acesso à rede física a todos os clientes das zonas rurais e da população sênior, o CaixaBank aposta em manter a sua presença nos municípios onde é a única instituição bancária. O CaixaBank conta com **1.403 escritórios rurais**, localizadas em municípios com menos de 10.000 habitantes.

O CaixaBank está comprometido em manter sua posição nos municípios onde é a única instituição bancária.

2.234
Cidades espanholas onde o CaixaBank está presente.

92
Cidadãos que tenham escritório no seu município (Espanha).
92% em 2023

99 %
Cidades espanholas com mais de 5.000 habitantes com presença do CaixaBank.
99% em 2023

459
Populações espanholas O CaixaBank é a única entidade bancária.
483 em 2023

60 %
Cidades portuguesas com mais de 5.000 habitantes e presença do CaixaBank.
61% em 2023

Número de escritórios por Comunidade Autónoma

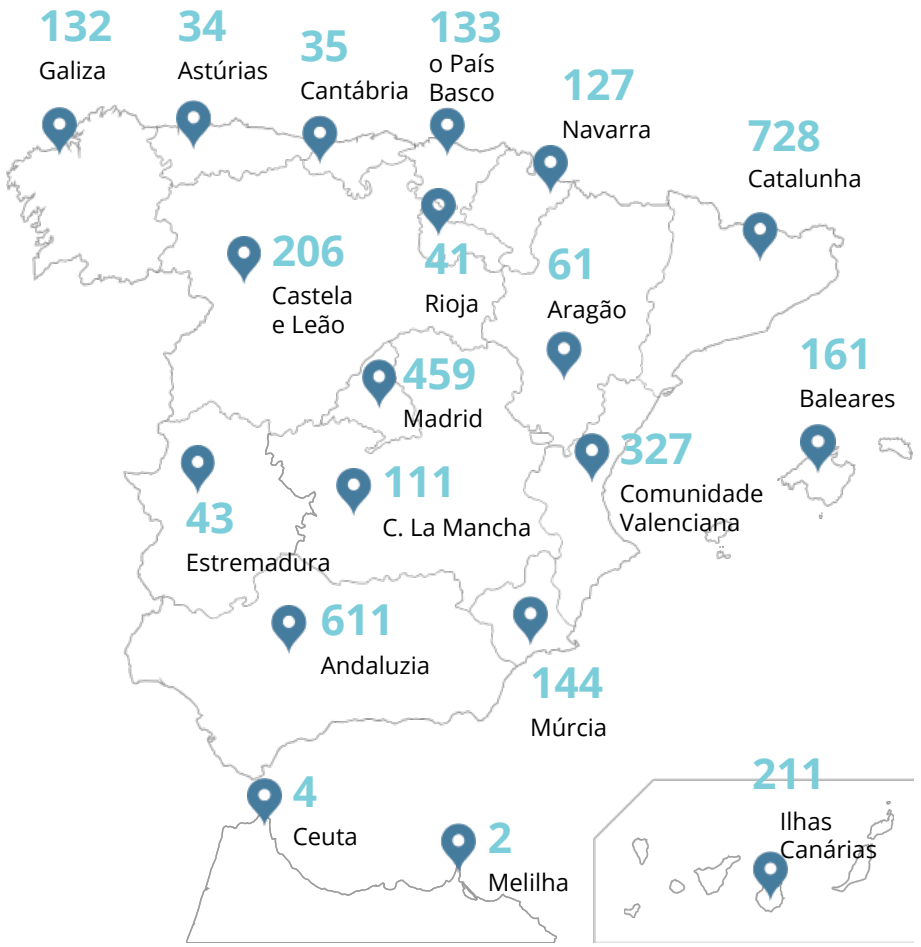

3.570 escritórios
Retail na Espanha

Para reforçar o seu serviço nas zonas rurais, o CaixaBank dispõe de **28 escritórios móveis (ofibuses)**, que servem mais de 644.000 pessoas em 1.294 vilas e cidades de 17 províncias: Ávila, Barcelona, Burgos, Castellón, Ciudad Real, Girona, Granada, Guadalajara, La Rioja, León, Lleida, Madri, Palencia, Tarragona, Segóvia, Toledo e Valência.

Cada escritório móvel opera diferentes rotas diárias e, dependendo da demanda, visita os locais atendidos uma ou várias vezes por mês. Além de prevenir a exclusão financeira no meio rural, este serviço preserva o relacionamento direto com os clientes que residem nestes ambientes, mantendo seu compromisso com a população idosa e o setor agropecuário.

*Os **escritórios móveis** são essenciais para a estratégia do CaixaBank para evitar a exclusão financeira em áreas rurais.*

Compromisso com a inclusão financeira

1.294 populações

atendidas em 17 províncias

+64.500 km/mês

28 escritórios móveis

(+ 4 sobressalentes)

644.000

População atendida

70%

Usuários > 65 anos

Projetando soluções para grupos vulneráveis

O CaixaBank, apostando na proximidade e na qualidade do serviço, concebeu produtos e serviços financeiros para dar ***resposta às necessidades financeiras dos grupos mais vulneráveis.***

O CaixaBank oferece uma ampla gama de soluções, produtos e serviços projetados especificamente para segmentos específicos de clientes, como microcréditos e financiamento de impacto social do MicroBank, serviços para seniores e produtos e serviços específicos para indivíduos vulneráveis com baixa renda ou pessoas com deficiência. Cada uma dessas soluções é descrita abaixo.

Financiamento MicroBank para inclusão financeira

O MicroBank, banco social do Grupo, é líder em inclusão financeira por meio de microcrédito e outros financiamentos com impacto social.

Um dos objetivos do MicroBank é **contribuir para a ambição do Grupo de apoiar o maior número de pessoas com soluções inclusivas**, fornecendo financiamento a indivíduos e grupos que podem ter dificuldade de acessar financiamento tradicional e atendendo às necessidades financeiras de pessoas com renda moderada.

Para isso, o MicroBank oferece uma **ampla gama de opções de financiamento**, incluindo:

Microcrédito para famílias

Destinatários: pessoas com rendimentos limitados, até 25.200 €/ano[1], que pretendam financiar projetos relacionados com o desenvolvimento pessoal e familiar, bem como necessidades decorrentes de situações imprevistas.

O critério de renda é revisado periodicamente para manter o foco nos grupos que continuam com maior dificuldade de acesso ao crédito, muitas vezes considerando o impacto que tais decisões podem ter no crescimento, no perfil de risco da carteira e na geração de resultados.

Principais características:

- Empréstimo pessoal com taxa fixa.
- Conceder sem garantia real.
- Prazo máximo de reembolso de 6 anos, com carência de até 12 meses.

2024

201.387	1.406 MM€	6.980 €
Operações	Quantidade de operações	Quantidade média

2023

118.753	862 MM€	7.260 €
Operações	Quantidade de operações	Quantidade média

Projeto Confiança

Em 2016, o MicroBank assinou um acordo de colaboração com a Associação Projeto Confiança para contribuir para a inclusão social e financeira de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade.

Em 2024, foram concedidos 107 empréstimos, num total de aproximadamente 317.000 euros, direcionados a pessoas em situações de extrema vulnerabilidade. Elas receberam apoio por meio de dinâmicas de grupo projetadas para fomentar sua autoestima e dignidade.

[1] *Para determinar o nível de renda, foi considerado o Indicador Público de Renda de Efeitos Múltiplos (IPREM).*

Outros empréstimos com impacto social

Empréstimos destinados a projetos que gerem impacto social positivo em setores como economia social, saúde, educação e inovação.

2024	2023
8.963 Operações	**6.453** Operações
344 MM€ Quantidade de operações	**268 MM€** Quantidade de operações
38.333 € Quantidade média	**41.501 €** Quantidade média

Soluções financeiras inclusivas para grupos vulneráveis

Soluções financeiras para pessoas que precisam de apoio em sua capacidade jurídica.

Promover a inclusão financeira de pessoas com deficiência também significa **fornecer soluções para pessoas com deficiência intelectual e/ou transtornos mentais que precisam de apoio para exercer sua capacidade legal.** Por isso, o CaixaBank oferece uma gama de produtos e serviços para ajudá-los a levar uma vida independente e segura.

Protocolo contra abuso financeiro de pessoas com deficiência ou idosos.

Além disso, como medidas de mitigação para grupos vulneráveis, **foi implementado um protocolo para permitir que os escritórios denunciem qualquer suspeita de abuso financeiro por terceiros contra pessoas com deficiência ou idosos**. Cada caso que levanta suspeitas entre os colaboradores do escritório é analisado e, se houver evidências claras, é encaminhado ao Ministério Público Estadual para as medidas cabíveis.

Produtos para grupos vulneráveis

Conta de pagamento básica

Qualquer residente da UE pode ter uma conta de pagamento básica que garante acesso a transações financeiras pessoais básicas. Se o cliente também estiver em risco de exclusão ou vulnerabilidade financeira, essa conta poderá ser isenta de taxas.

Isso inclui, entre outros, serviços de manutenção de contas, depósitos e saques em dinheiro, pagamentos com cartão de débito, transferências SEPA e saques em caixas eletrônicos de terceiros.

Conta + cartão de débito + serviços financeiros básicos

362.728

Clientes vulneráveis de contas básicas de pagamento[1]

[1] *Inclui os 2.397 titulares da Conta de Inserção. A conta integração é uma solução para quem precisa depositar diretamente benefícios sociais ou ter acesso a emprego. Garante a inclusão financeira de pessoas vulneráveis que, por motivos de origem ou falta de comprovação de renda, não conseguem abrir uma conta bancária.*

Atenção ao Grupo Sênior

*CaixaBank aposta no **cuidado dos idosos***

O CaixaBank reafirma seu compromisso com o público sênior **atualizando as iniciativas acordadas e implementadas em 2022**, entre elas, gerentes especialistas e capacitados em gerontologia para atendimento a idosos, horário estendido de atendimento nos escritórios, ações de voluntariado sênior e fortalecimento dos canais de comunicação com esses usuários: como o protocolo de acesso prioritário nas escritórios, a linha telefônica exclusiva atendida diretamente pelos agentes sem necessidade de passar por filtros automatizados prévios, a possibilidade de contato com o gerente via WhatsApp e a adaptação dos caixas eletrônicos.

Em 2024, o CaixaBank **continuou fortalecendo sua oferta de produtos e serviços especializados** com o lançamento do MyBox Tranquilidad Sénior **e promovendo a independência financeira dos clientes** por meio de sessões de treinamento presenciais realizadas nas escritórios e o lançamento da série *"a todos nos puede pasar"* para conscientizar sobre prevenção de fraudes. Tudo isso com o objetivo de oferecer um serviço de excelência e manter a liderança neste segmento, com mais de 4 milhões de clientes, 34,2% de participação de mercado em previdência complementar e 41% de penetração entre pessoas com mais de 65 anos.

Nós acompanhamos as pessoas

Acompanhamento

Em escritórios, com gestores formados em gerontologia.

Nos caixas eletrônicos, com atendimento personalizado.

Nós nos adaptamos à sua forma de se relacionar

100%

Caixas eletrônicos fáceis de usar adaptados para cadernetas.

Atenção

Atendimento por telefone e WhatsApp.

Avanço

Do pagamento mensal da pensão no dia 24.

Agendar

Dinheiro irrestrito.

900 365 065

Atendimento direto de um agente especializado, sem filtros de preços automatizados.

Trabalhamos juntos para prevenir a exclusão financeira

2.720 sessões

Treinamento presencial.

A rede de escritórios

(3.825 na Espanha, dos quais 3.570 são escritórios Retail) e caixas eletrônicos (11.137 em Espanha), os **mais extensos da Espanha.**

Nós não abandonamos

populações e expandimos o serviço de *ofibuses* (cobrindo 1.294 municípios com 28 *ofibuses*).

O CaixaBank oferece um amplo portfólio de produtos que inclui ***proteção, poupança e soluções de financiamento especializadas para idosos.***

O CaixaBank renova a certificação AENOR como organização comprometida com os idosos.

Pelo segundo ano consecutivo, foi verificada a implementação de um sistema de gestão de clientes seniores, tornando o CaixaBank a única instituição financeira certificada pela AENOR.

Soluções Sênior

28,2 MM€
em Rendas Vitalícias e VAUL[1]

120.000 clientes
Proteção Sênior MyBox

Muito próximos dos nossos clientes seniores

2,5 dias
Número de consultas médicas por cliente sênior (média anual)

80,9 %
NPS clientes seniores (escala de 0 a 100)

44 %
Clientes seniores que utilizaram mídia digital

7.834
Registrado para sessões de treinamento

> Ver seção “Cultura Financeira”

[1] *Portfólio em 31/12/2024.*

Plano de igualdade de tratamento e não discriminação na prestação de serviços financeiros aos clientes do CaixaBank

Em 2023, o CaixaBank, embora já tivesse inúmeras medidas em vigor, desenvolveu um Plano de igualdade de tratamento e não discriminação na prestação de serviços financeiros aos clientes do CaixaBank, com o objetivo de responder às exigências da Lei 15/2022, de 12 de julho, de caráter integral para a igualdade de tratamento e não discriminação, que visa prevenir e, se for caso disso, remediar situações de discriminação que possam surgir em diferentes âmbitos e, em particular, na oferta, acesso e prestação de serviços por parte das empresas e na regulamentação de proteção dos consumidores vulneráveis.

Identificação de grupos vulneráveis

Neste sentido, o CaixaBank identificou grupos de consumidores particularmente vulneráveis.

Grupos prioritários:

- Menores de idade.
- Pessoas idosas (Grupo Sênior).
- Pessoas que vivem em áreas rurais.
- Pessoas com deficiência física (sensorial e/ou motora).
- Pessoas com deficiência intelectual.
- Migrantes, refugiados e trabalhadores sazonais.
- Pessoas com poucos recursos econômicos.
- Pessoas privadas de liberdade (inclui pessoas em 3º grau penal).
- Vítimas de violência de gênero.

Protocolos e medidas implementadas em 2024

Como mencionado acima, o CaixaBank já tinha várias medidas em vigor, como a função de *meeter*, o protocolo de design de produto inclusivo, a adaptação de caixas eletrônicos, o site e o aplicativo para diferentes necessidades, medidas para combater a desruralização e outras.

No entanto, durante 2024 o CaixaBank continuou a implementar medidas, entre as quais se destacam:

- **Procedimento interno para detectar, analisar e reportar ao Ministério Público clientes expostos a abusos, conflitos de interesse ou influência indevida com risco de perda de ativos**. Com base em uma lista de indícios, a rede de escritórios reporta os casos suspeitos ao Departamento Jurídico e, após análise, é tomada a decisão de comunicar ou não o Ministério Público, que pode tomar medidas para proteger o patrimônio dos clientes afetados.

  153
  Casos analisados desde a implementação

  46
  Casos encaminhados ao Ministério Público

- O **protocolo específico de gestão** inclui **medidas destinadas a garantir a autonomia** da vítima e informação para a sua tomada de decisão, como facilitar a dissolução ordenada de posições conjuntas com o suposto agressor. A rede comercial agora conta com o Protocolo e um Guia de Ação.
- As medidas implementadas incluem, entre outras, o programa piloto de interpretação de vídeo em linguagem de sinais em escritórios e a criação de modelos de declaração de responsabilidade escritos em um formato de *friendly*.

Além disso, o CaixaBank continuará trabalhando ao longo de 2025 para implementar novas medidas e protocolos específicos para proteger esses grupos.

Soluções para entidades sociais

O CaixaBank tem como proposta de valor apoiar entidades do terceiro setor, por meio das quais desenvolve produtos e serviços específicos.

Entre eles estão:

Contas de entidades de solidariedade social

O CaixaBank oferece a conta **Entidades Sociais Solidárias a organizações de assistência social.** Sua finalidade é fornecer os serviços que essas organizações necessitam para suas operações diárias em troca de uma taxa que pode ser subsidiada se certos requisitos forem atendidos.

19.416

Contas de entidades de solidariedade social

Cartões de ONGs

Os clientes podem **apoiar organizações sociais que apoiam por meio de cartões de ONGs.** O CaixaBank contribui anualmente para as organizações sociais vinculadas aos cartões com um valor fixo por cartão ativo ou uma porcentagem do valor anual das compras realizadas pelo cliente, **dependendo do cartão escolhido**.

O Plano de Sustentabilidade 2025-2027 define diversas linhas de ação que serão desenvolvidas durante este período, e que visam desenvolver novos produtos e serviços para as sociedades do Terceiro Setor.

Programa de habitação social

*O CaixaBank continua comprometido em **estar próximo das pessoas** para contribuir para seu bem-estar financeiro, especialmente nos momentos de maior dificuldade. Para isso, o CaixaBank está desenvolvendo uma política ativa de assistência aos problemas de aquisição de uma primeira casa própria.*

Esta política de assistência aos proprietários de primeira habitação está estruturada em dois eixos:

- atenção precoce e especializada a clientes com dificuldades.
- a promoção de programas de habitação social.

Desde 2012, a entidade adere ao **Código de Boas Práticas** do Governo Espanhol para a reestruturação viável de dívidas garantidas por hipotecas sobre residências principais, destinado a famílias em risco de exclusão.

Em 2022, o CaixaBank foi o **primeiro banco a aderir ao novo Código de Boas Práticas**, que incluiu **novas medidas de apoio aos mutuários em dificuldades**, com o objetivo de aliviar o aumento das taxas de juro dos empréstimos hipotecários para habitação própria.

Atendimento precoce e especializado

O CaixaBank conta com uma **equipe de gestores de risco reputacional especializados em gestão de habitação social**. A principal função da equipe é detectar e gerenciar casos de vulnerabilidade e emergências sociais nas residências principais.

Além disso, o CaixaBank conta com um **Serviço de Atendimento ao Cliente Hipotecário (SACH)**, um serviço telefônico gratuito para clientes cujas casas foram afetadas por um processo de execução hipotecária. Dessa forma, as famílias têm acesso a suporte telefônico, com especialistas auxiliando-as a solucionar dúvidas sobre as fases e o impacto do sinistro na residência principal.

Caso detectem situações de exclusão social ou vulnerabilidade, podem rever os casos e propor medidas alternativas às demandas.

1.407

Arquivos gerenciados pelo SACH em 2024

32.160

Desde o seu lançamento em 2013

Promoção de programas de habitação social

O Grupo CaixaBank conta com um **programa de habitação social** com impacto em toda a Espanha, dirigido principalmente a antigos devedores e inquilinos do Grupo que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco de exclusão residencial.

Para todos esses indivíduos, os aluguéis são ajustados de acordo com sua capacidade de pagamento, com consideração especial para famílias com um membro com deficiência, famílias monoparentais com filhos dependentes, famílias com menores e unidades familiares com uma vítima de violência de gênero ou idosos.

No âmbito do programa de habitação social, o CaixaBank mantém o seu compromisso com o **Fundo de Habitação Social** do Governo, disponibilizando um total de 4.861 habitações. Além disso, o CaixaBank assinou acordos de colaboração com diversas administrações públicas na área da habitação.

6.391

Moradia sem bonificação
243,63 € valor médio de aluguel
6.818 em 2023

3.145

Moradia com bonificação
332,01 € valor médio de aluguel
3.506 em 2023

9.536

programa de casa social para arrendamento[1]
10.324 em 2023

[1] *Número de contratos de casa em programas de casa social.*

Programa *impulsa*

Seu objetivo é ajudar a melhorar a situação socioeconômica dos inquilinos. As principais recomendações para o inquilino são o apoio social para auxiliar na reinserção profissional (encaminhamento para o programa Incorpora da Fundação "La Caixa" ou outros programas de emprego existentes) e o apoio na gestão de auxílios e subsídios energéticos.

Cultura e saúde financeira

A educação financeira é um elemento fundamental para alcançar a inclusão financeira. O CaixaBank está comprometido em melhorar a cultura financeira dos seus clientes e, em geral, da sociedade em geral.

Por meio de iniciativas voltadas a diversos públicos, o Grupo visa aprimorar o conhecimento financeiro das pessoas e, em especial, ampliar sua compreensão sobre produtos e riscos financeiros para facilitar a tomada de decisões e impactar positivamente seu bem-estar financeiro.

Para isso, disponibiliza à sociedade diversos recursos em diferentes formatos adaptados às necessidades de cada grupo.

Plano de cultura financeira

Por meio do seu Plano de Cultura Financeira, o CaixaBank está lançando uma série de iniciativas de educação financeira destinadas a todos os públicos.

Com essas iniciativas, o CaixaBank pretende apoiar a capacitação de diversos públicos por meio de cursos, conferências e workshops, além de motivar o público a desenvolver sua cultura financeira, conscientizando sobre sua importância por meio de programas gratuitos de divulgação pública.

Este objetivo de educação financeira faz parte das metas de inclusão financeira estabelecidas no Plano Bancário Sustentável 2022-2024 e no Plano de Sustentabilidade 2025-2027. Neste sentido, o CaixaBank não estabeleceu um objetivo quantitativo vinculado à promoção da educação financeira. No entanto, definiu um indicador de monitoramento para medir o impacto de suas atividades de treinamento.

Cultura financeira voltada para grupos específicos

Para atingir o objetivo de aumentar o conhecimento financeiro dos clientes, o CaixaBank direciona e adapta os conteúdos e formatos de educação financeira às necessidades dos diferentes grupos.

Nesse sentido, a educação financeira é **destinada prioritariamente aos grupos vulneráveis**, entendidos como pessoas cujas circunstâncias pessoais, econômicas, educacionais ou sociais as colocam, seja territorial, setorial ou temporariamente, em uma situação especial de subordinação, indefesa ou desproteção que as impede de exercer seus direitos como consumidores em igualdade de condições.

Além disso, o conteúdo é desenvolvido para o público em geral e outras *stakeholders* para as quais uma necessidade foi identificada.

Especificamente, os conteúdos são direcionados principalmente aos seguintes grupos:

- Menores e jovens
- Pessoas idosas (Grupo sênior)
- Pessoas em situações vulneráveis
- Pessoas com deficiência intelectual
- Acionistas e sociedade em geral

Iniciativas de cultura financeira

Em 2024, através de vários formatos, o CaixaBank realizou o seguinte em termos de cultura financeira:

Conferências

1.366	39 mil
Conferências	Assistentes

Cursos, oficinas e sessões de formação

46	3.040
Cursos	Oficinas
2.720	75.158
Sessões	Assistentes

Conteúdo digital (webinars, podcasts, vídeos)

11	22
Webinars	Podcast
73	72 MM
Vídeos	Visualizações

Conteúdo específico para grupos

Acionistas

Programa Aula

Treinamento em economia e finanças. Inclui o programa Treinamento sobre Rodas.

Endereçado a
Base acionária de varejo do CaixaBank.

Período de duração
Permanente. Resultados de 2024.

Resultados do projeto

4
Cursos presenciais
Com 291 participantes e 582 horas lecionadas.

11
Webinars da AULA
Seminários online com 7.648 visualizações.

12
Novos capítulos
Do podcast de treinamento financeiro da AULA com 54.932 visualizações.

Programa de Treinamento sobre Rodas

Um novo recurso educacional em formato de vídeo tem como objetivo focar em conceitos econômicos, financeiros e de sustentabilidade que podem parecer complexos à primeira vista, mas que abordaremos por meio de uma linguagem acessível a todos os públicos. Com a participação de vários especialistas, conversamos durante uma curta viagem de carro sobre questões econômicas cotidianas.

23 capítulos emitidos
Com 28.346 visualizações.

Jovens

Tips financeiras para jovens

Vídeos curtos direcionados ao público jovem por meio do aplicativo imagin e das redes sociais para fornecer conhecimento, ferramentas e treinamento sobre educação financeira.

Endereçado a
Imagine clientes, principalmente de 18 a 35 anos.

Período de duração
É feito periodicamente. Resultados do ano fiscal de 2024.

Resultados do projeto

50
Número de vídeos publicados no aplicativo e podcasts

42 MM
Visualizações

Finanças para jovens

Endereçado a
Jovens no 4º ano do ensino secundário obrigatório (E.S.O.) (14-15 anos).

Período de duração
Proposta de treinamento realizada durante 2024. Este treinamento é realizado de forma recorrente todos os anos.

Objetivo do projeto
Forneça aos jovens ferramentas, recursos e habilidades que lhes permitirão tomar melhores decisões financeiras em um futuro próximo.

Resultados do projeto

54.175
Assistentes

2.289
Oficinas

Empreendedores

MicroBank Academy

Este projeto faz parte da estratégia do MicroBank de oferecer **produtos não financeiros gratuitos aos empreendedores**, sejam eles clientes ou não. Treinamento 100% on-line em colaboração com o Google. Foi lançado no segundo trimestre de 2024.

1. 27 cursos em colaboração com o Google.
2. 13 cursos próprios.
3. 3 vídeos com conteúdo digital.

As ofertas de treinamento foram selecionadas com base em trabalho de campo realizado em conjunto com o Insight Center, oferecendo cursos que respondem às **reais necessidades dos empreendedores**. Nesse sentido, a oferta educacional é classificada de acordo com o estágio em que seu projeto se encontra:

Pessoas em situações vulneráveis

Oficinas e palestras para adultos[1]

Endereçado a

Pessoas em situações vulneráveis.

Período de duração

Proposta de treinamento realizada durante 2024. Este treinamento é realizado de forma recorrente todos os anos.

Objetivo do projeto

Fornecer ferramentas para melhorar o conhecimento de conceitos financeiros básicos e a tomada de decisões financeiras para pessoas em situações vulneráveis.

Resultados do projeto

10.487	611
participantes	oficinas/palestras

[1] *Cursos ministrados pela Associação de Voluntários CaixaBank.*

Oficinas para pessoas com deficiência intelectual[1]

Endereçado a

Pessoas com deficiência intelectual.

Período de duração

Proposta de treinamento realizada durante 2024. Este treinamento é realizado de forma recorrente todos os anos.

Objetivo do projeto

Ensine conceitos financeiros básicos que ajudem pessoas com deficiência intelectual a melhorar sua independência e usar o dinheiro de forma responsável.

Resultados do projeto

1.686	114
participantes	oficinas

[1] *Cursos ministrados pela Associação de Voluntários CaixaBank.*

Coletivo Sênior

As sessões incluem treinamento sobre como usar o WhatsApp, o Bizum e a segurança cibernética.

2.720 sessões

de formação sênior com 7.834 participantes.

Palestras sobre educação financeira para idosos.

Endereçado a

Adultos idosos.

Período de duração

Proposta de treinamento realizada durante 2024. Este treinamento é realizado de forma recorrente todos os anos.

Objetivo do projeto

Fornecer as informações necessárias para demonstrar os benefícios de entender os conceitos básicos que permitem que os idosos administrem suas finanças diárias com tranquilidade.

Resultados do projeto

525

participantes

26

oficinas/palestras

Clientes do setor de restauração

elBullifoundation

Endereçado a

Setor da restauração.

Período de duração

Anual.

Resultados do projeto

2 cursos[1]

Número de cursos intensivos de Gestão na Restauração.

[1] *Cursos ministrados pela Associação de Voluntários CaixaBank. Em 2024, dois cursos foram realizados, mas devido à DANA, outros dois cursos foram adiados.*

160 participantes

totais.

32 horas

de **formação dadas.**

Divulgação Financeira

Conteúdo educativo e de conscientização divulgado nas redes sociais, no qual 6 *influencers* de *lifestyle* de diferentes territórios compartilham suas preocupações com um especialista, cada um sobre um tema financeiro específico (poupança, investimento, segurança cibernética, etc.). Cada tema está vinculado a um evento do calendário ancorado em acontecimentos atuais, que fazem parte das preocupações recorrentes da sociedade (Páscoa e viagens, volta às aulas, resoluções de Ano Novo, etc.)

Endereçado a
Público em geral

Período de duração
Dezembro de 2023-Outubro de 2024

Resultados do projeto

89,5 MM
impressões

30,3 MM
visualizações

CaixaBankTalks

Palestras sobre poupança, proteção e planejamento financeiro em diferentes situações da vida.

Endereçado a
Clientes do CaixaBank.

Período de duração
Anual. É feito periodicamente.

Resultados do projeto

270
Conferências realizadas

2.088
Assistentes

CaixaBank Research. Criação e disseminação de conhecimento por meio de pesquisa e análise econômica.

Endereçado a
Clientes e sociedade em geral.

Período de duração
É feito periodicamente.

Resultados do projeto

199 conferências
realizado

707 artigos
realizado

10 podcast
realizado

Promover a empregabilidade e o empreendedorismo

*O CaixaBank está comprometido em **capacitar e apoiar o empreendedorismo**, bem como o desenvolvimento econômico dos territórios onde atua.*

O CaixaBank está comprometido em gerar valor e promover o desenvolvimento econômico nas áreas em que atua. Por meio de iniciativas e programas que promovem a capacitação, o emprego e o empreendedorismo, o CaixaBank contribui para o desenvolvimento sustentável das comunidades do seu entorno. Neste sentido, o CaixaBank promove diversas **linhas de ação que fomentam o emprego, o empreendedorismo e o desenvolvimento social**, entre elas as que se encontram agrupadas no Banco Social do Grupo: **MicroBank**.

Por outro lado, o CaixaBank conta com o **CaixaBank Dualiza**, que contribui para a concretização destes objetivos através da promoção da formação profissional e da sua modalidade dual, que considera fundamental para melhorar a empregabilidade juvenil e a competitividade empresarial.

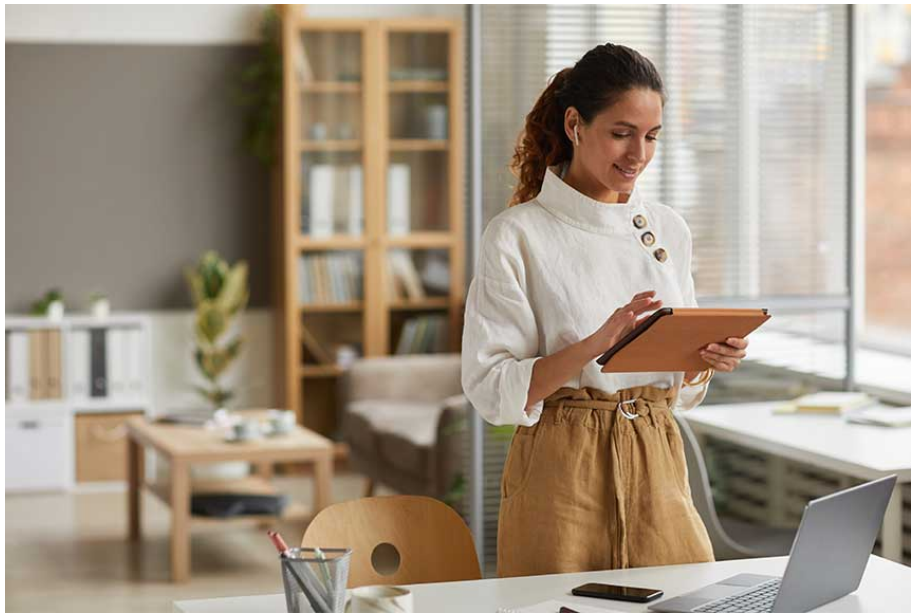

Financiamento MicroBank para empreendedorismo e emprego

Em linha com o compromisso de promover o bem-estar social, o emprego, o empreendedorismo e o desenvolvimento social, o financiamento oferecido pelo MicroBank se destaca. Assim, além da contribuição do MicroBank para a inclusão financeira descrita na seção "Financiamento do MicroBank para Inclusão Financeira", o MicroBank está comprometido com a criação de empregos, promovendo a atividade produtiva e o desenvolvimento pessoal por meio de:

- Iniciar ou expandir negócios por meio de **microcréditos para empreendedores e financiamento para empreendimentos sociais**.
- A **prestação de apoio financeiro a profissionais autônomos e microempresas** como forma de impulsionar a economia.
- **Financiamento para indivíduos e empresas que desejam investir em sua formação e educação** com o objetivo de melhorar sua empregabilidade.
- **Formação gratuita para empreendedores** (veja "MicroBank Academy").

Contribuição para o desenvolvimento económico e criação de emprego

32.245
Empregos diretos criados com apoio a empreendedores

60 MM€
Destinado a empresas sociais

9.541
Os negócios começaram com o apoio financeiro recebido

41 MM€
Visa melhorar a empregabilidade por meio de treinamento e educação

43,9 MM€
Em microcréditos para empreendedores que receberam apoio de entidades sociais

Para isso, o MicroBank conta com o apoio das principais instituições europeias (FEI, BEI, CEB) dedicadas à promoção do empreendedorismo e das microfinanças, e atua como ponte entre essas instituições e o cliente final,

canalizando fundos da Comissão Europeia. Entre as **opções de financiamento** disponíveis estão:

Microcrédito empresarial

Destinatários: empreendedores e microempresas com menos de 10 colaboradores e um faturamento não superior a dois milhões de euros por ano que precisam de financiamento para iniciar, consolidar ou expandir seus negócios, ou para atender às necessidades de capital de giro.

Principais características:

- Empréstimo com garantia pessoal e taxa fixa.
- Concessão baseada na confiança no requerente e no seu projeto empresarial, e sem qualquer garantia real.
- Prazo máximo de reembolso de 6 anos, com carência opcional de 6 meses.

2024

23.253 Operações	**317 MM€** Montante das operações	**13.646 €** Montante média

2023

19.267 Operações	**253 MM€** Montante das operações	**13.150 €** Montante média

Um componente essencial são as **268 entidades ativas** com as quais foi assinado um acordo de colaboração para promover o trabalho autônomo. As entidades colaboradoras permitem uma melhor avaliação das operações devido ao conhecimento dos clientes, fornecem suporte técnico aos empreendedores e contribuem para a expansão da rede de distribuição dos produtos e serviços do MicroBank.

86 Câmaras Municipais	**94** Organizações não lucrativas	**35** Outras Administrações Públicas
7 Universidades e escolas de negócios	**43** Câmaras de Comércio	**3** Governos Autônomos

Entidades de acordos comerciais de microcrédito

Destinatários: empreendedores que têm dificuldade de acesso ao crédito tradicional e que dependem da assessoria de um parceiro do MicroBank.

Características diferenciais

Não é exigida nenhuma garantia, exceto no caso de pessoa jurídica, hipótese em que será exigida garantia dos sócios.

Deve ser apresentado um **plano de negócios com relatório de viabilidade** da entidade colaboradora que assessorou o cliente.

Taxa de juros fixa, em **condições preferenciais.**

Alívio geracional do empréstimo agropecuário

Empréstimo pessoal destinado a financiar investimentos sustentáveis vinculados às operações agrícolas, pecuárias e pecuárias para autônomos e microempresas, especialmente jovens que ingressaram no setor, para promover o desenvolvimento econômico do meio rural e atender à mudança geracional.

Características:

> **Valor**: até 50.000 €.
> **Prazo**: amortização até 6 anos.

Financiamento para o desenvolvimento da economia social

O MicroBank oferece empréstimos com garantia pessoal que contribuem para gerar um impacto social positivo e mensurável na sociedade. Destaques:

Empréstimo empresarial social

Empréstimos destinados a entidades e empresas sociais com até 250 colaboradores e até 50 MM€ de faturamento que buscam um impacto social positivo e mensurável por meio da atividade empresarial:

econômico

meio ambientalmente sustentável

Características:

> **Valor**: até 500.000 €.
> **Objetivo**: Financiamento de projetos que visam gerar um impacto social positivo e mensurável por meio de atividades empresariais economicamente e ambientalmente sustentáveis.
> **Prazo**: amortização até 10 anos.

Empréstimo para Comunidades Locais de Energia (CELs)

Empréstimo para financiar o autoconsumo compartilhado em nível local. Comunidades locais de energia (CELs) promovem a participação dos cidadãos em projetos de energia distribuída, incentivando a geração de energia renovável na cidade ou município onde os membros da comunidade residem.

O objetivo é que esses CELs gerem benefícios econômicos, sociais e ambientais não apenas para seus membros, mas também para sua localidade.

Características:

> **Valor**: até 500.000 €.
> **Objetivo**: Financiamento de projetos que visam gerar um impacto social positivo e mensurável por meio de atividades empresariais economicamente e ambientalmente sustentáveis.
> **Prazo**: amortização até 10 anos.

Financiamento para estudos

O Grupo CaixaBank, através do seu Banco Social, MicroBank, apoia a educação como meio para alcançar maior empregabilidade através de diversos programas.

Programa de Skills and Education

Em colaboração com o Fundo Europeu de Investimento (FEI)

*Em 2021, o MicroBank assinou um acordo com o Fundo Europeu de Investimento (FEI) para **melhorar o acesso ao financiamento para indivíduos e organizações** que desejam investir em treinamento e educação com o objetivo de melhorar a empregabilidade.*

Empréstimos estudantis para Skills and Education

Empréstimos destinados a pessoas que desejam ampliar sua formação ou aprimorar suas competências profissionais:

- **Até 30.000 €.**
- **Sem garantia.**
- Prazo **máximo de reembolso de 10,5 anos**.

Em abril de 2022, o MicroBank lançou o primeiro empréstimo digital de *end-to-end* junto com a imagin.

15 MM€

Concedido em 2024 (1.653 transações com valor médio de 9.305 €).

27 MM€ desde sua implementação.

33,2 %

Das operações concedidas, elas foram geridas por meio de canais digitais (por meio do imagin).

Empréstimos empresariais para Skills and Education

Empréstimos destinados a centros educacionais e de treinamento para financiar infraestrutura, ativos intangíveis e capital de giro:

- **Até 500.000 €** por transação e **2 MM€** por cliente.
- Formas jurídicas que pertencem ao **CNAE 85**.
- Entidades com um máximo de **499 colaboradores** e um volume de negócios máximo de **50 MM€**.

26 MM€

Concedido em 2024 (196 transações com um valor médio de 134.101 €).

65,5 MM€ desde seu lançamento.

Compromisso com o desenvolvimento do tecido empresarial

Um dos objetivos do MicroBank é contribuir para a criação de empregos por meio do financiamento de projetos empresariais. Nesse sentido, o MicroBank apoia o lançamento ou expansão de negócios para desenvolver a estrutura empresarial e socioeconômica da região por meio da oferta de microcréditos.

Tudo isso está alinhado com os objetivos do Compromisso Coletivo pela Inclusão e Saúde Financeira promovido no âmbito dos Princípios das Nações Unidas para a Banca Responsável, aos quais o CaixaBank aderiu em 2021.

Como fazemos isso?

- **Colaborar com entidades** que prestam serviços complementares como consultoria e apoio técnico aos empreendedores.
- Através da capilaridade oferecida pelas **escritórios e canais do CaixaBank**.
- Com o **apoio de três instituições europeias**: o Banco Europeu de Investimento (BEI), o Fundo Europeu de Investimento (FEI) e o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB).

268 acordos com entidades

O que fizemos?

Dezembro de 2024

29.452
Titulares de microcréditos empresariais e empréstimos empresariais.

32 %
Operações que visam a abertura de novos negócios a partir do total de negócios.

67 %
Operações autônomas em todas as operações comerciais.

33 %
Operações de microempresas em relação ao total de operações comerciais.

O que alcançamos?

Dezembro de 2024

5 %
Pessoas que estavam desempregadas antes de iniciar o negócio, do total de operações comerciais.

81 %
Pessoas que, sem a ajuda do microcrédito, não teriam conseguido iniciar ou consolidar suas operações comerciais.

UNEP FINANCE INITIATIVE PRINCIPLES FOR RESPONSIBLE BANKING

O CaixaBank é signatário do Compromisso Coletivo pela Saúde Financeira e Inclusão promovido pelas Nações Unidas.

78.221
Novos empregos criados graças aos microcréditos concedidos a empreendedores acumulados desde 1º de janeiro de 2022.

32.245 em 2024

Missão cumprida

Objetivo

64.000
Novos empregos criados graças aos microcréditos concedidos aos empreendedores (2022-2025)

O CaixaBank estabeleceu uma nova meta para o PE 2025-2027:
150.000 pessoas que melhoraram sua empregabilidade e acesso ao emprego.

CaixaBank Dualiza

***CaixaBank Dualiza é o compromisso da Fundação CaixaBank para a Formação Dual com a promoção e difusão da formação profissional**, bem como com o papel fundamental que esta via formativa deve desempenhar no futuro da sociedade. Somente por meio de uma melhor educação podemos alcançar uma sociedade mais coesa, na qual as desigualdades sejam reduzidas.*

Atividade 2024

Promoção e divulgação

VII Chamada para Ajuda Dualiza
> 30 projetos, com 3.396 alunos, 47 centros de formação profissional e 72 empresas e instituições.

Reuniões e Cafés da Manhã Dualiza
> 33 Eventos, com 767 empresas e 457 centros de formação profissional.

Oficinas setoriais para apresentar o novo FP
> 25 oficinas, com 163 empresas e 976 professores participantes.

Iniciativas destinadas a melhorar a qualificação profissional de estudantes e professores
> 24h de Inovação em Barcelona, com 1.280 alunos.
> Programa de *Soft Skills*, com 742 alunos de 21 centros de formação profissional.
> 3 *Escape Rooms*, com 1.885 alunos.
> MOOC 'Sustentabilidade na Formação Profissional' com 332 professores.

Participação ativa em conferências e congressos de formação profissional
> X Congresso Anual de Negócios de FP, com mais de 900 participantes.
> 92 eventos e workshops apoiados pelo FP.

2024 dualiza by CaixaBank

Orientação

V Chamada de Orientação
> 28 projetos, com 7.386 alunos, 28 centros de formação profissional e 177 empresas e instituições.

Oficinas e *webinars*
> 34 atividades de formação destinadas a promover a formação profissional entre conselheiros (mais de 2.000 participantes de todo o país).

Vocações Dualiza
> 8 edições do programa, com 5.605 alunos, 67 centros de formação profissional e 74 empresas.

FP STEAM
> 2 edições do programa, com 306 alunos e 9 empresas.

Outras iniciativas
> 6ª edição do Programa 'Histórias de Vida', com 840 alunos e 37 empresas.
> IV Conferência de Orientação de FP, com 499 conselheiros e professores.

Investigação

Publicação de 12 *briefings* setoriais e 7 análises de PF

Preparação de estudos
> Relatório Anual do Observatório: 'A formação profissional e os desafios da sustentabilidade ambiental na Espanha.
> Estudo monográfico: 'A evasão na formação profissional em Espanha: diagnóstico e propostas de melhoria'.

Novo Observatório FP
> O único portal com um conjunto de dados nacionais sobre formação profissional.

Impactos em 2024

Beneficiários:
20.463
Beneficiários diretos

12.472
Estudantes

4.114
Professores

2.499
Empresas

1.378
Centros

Investimento anual:
2,53
Milhões de euros

0,46 milhões de euros em bolsas de pesquisa

0,38 milhões de euros de Auxílio Orientação

1,69 milhões de euros em auxílio de reforço

Atividades:
350
Atividades

329
projetos

233 iniciativas para impulsionar

96 Iniciativas de orientação

21
publicações

12 *Briefings* Setoriais

2 relatórios

7 Análise de FP

Privacidade e proteção de dados

Proteção de dados pessoais

O CaixaBank adere aos mais altos padrões de respeito ao direito fundamental à proteção de dados pessoais, bem como à preservação da confidencialidade das informações que processa. Estes constituem pilares fundamentais sobre os quais se baseia a confiança, valor essencial da sua atividade.

O CaixaBank trabalha com base em princípios que permitem aos indivíduos manter um maior controle sobre seus dados pessoais, garantindo que apenas sejam utilizados os dados estritamente necessários para as finalidades específicas para as quais foram coletados. Também são aplicadas medidas para excluir ou retificar dados que possam ser desnecessários, imprecisos ou incompletos, e para conservá-los apenas pelo tempo estritamente necessário para seu uso legítimo. Por fim, o CaixaBank dispõe e aplica medidas de segurança destinadas a preservar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e resiliência dos sistemas e serviços associados às atividades de tratamento de dados. Estas medidas estão incluídas na Política de Segurança da Informação do Grupo CaixaBank e são desenvolvidas no quadro normativo em que a Entidade se estabeleceu.

A partir de uma abordagem preventiva e proativa, as medidas a serem aplicadas nos sistemas de informação para proteger a informação ao longo de seu ciclo de vida são definidas no marco regulatório mencionado. Em qualquer caso, a aplicação de medidas específicas é concretizada na análise e avaliação do risco específico de cada tratamento de dados efetuado pela Entidade, seguindo a metodologia prevista para as avaliações de impacto à proteção de dados (PIAS).

O CaixaBank não tem objetivos quantitativos, mas pretende atingir:

i. Melhoria contínua em todos os aspectos da privacidade, particularmente na responsabilização proativa e na aplicação do princípio de proteção de dados por padrão e por design.

ii. Uma cultura de proteção de dados e privacidade por meio de conscientização e treinamento contínuo e de alta qualidade para todos os colaboradores do Grupo.

iii. A proteção da informação em geral e dos dados pessoais em particular. Nesse sentido, a coordenação e a colaboração com o CISO também estão em andamento, e o CISO também é membro do Comitê de Privacidade. O DPO também atua no Comitê de Segurança da Entidade.

iv. Qualidade e governança de dados. Nesse sentido, a coordenação e a colaboração com o CDO também estão em andamento, e o CDO atua no Comitê de Privacidade, no Comitê de Gestão de Riscos e Avaliação de Impacto e na equipe de avaliação de processamento de dados.

Estrutura de governança

O CaixaBank garante uma gestão adequada dos riscos em termos de proteção de dados. Por isso, conta com um modelo de governança sólido. Os **pilares em que se baseia o quadro de governação** do risco de proteção de dados e privacidade no Grupo CaixaBank são:

01

Cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Corporativa de Privacidade por todas as empresas do Grupo CaixaBank no seu âmbito de aplicação.

02

Controle corporativo realizado pela função corporativa do CaixaBank para as empresas do Grupo.

03

Alinhamento da estratégia de proteção de dados e privacidade em todas as empresas do Grupo, bem como alinhamento com as melhores práticas, expectativas de supervisão e regulamentações atuais.

04

Envolvimento dos órgãos sociais e da gestão de todas as empresas do Grupo.

05

Estrutura de controle interno baseada no modelo das Três Linhas de Defesa que garante uma segregação rigorosa de funções e a existência de diversas camadas de controle independentes.

06

O Encarregado da Proteção de Dados é responsável por aconselhar, informar e supervisionar o cumprimento das normas de proteção de dados nas Empresas do Grupo.

O **órgão máximo responsável pela gestão de riscos de privacidade e proteção de dados é o Conselho de Administração**, que, entre outras funções, é responsável por estabelecer a estratégia e os princípios fundamentais para a gestão de riscos de privacidade e proteção de dados dentro do Grupo, monitorando sua implementação e avaliando periodicamente sua eficácia e, quando apropriado, adotando medidas apropriadas para corrigir quaisquer deficiências. Também é responsável por estabelecer a estrutura para monitorar e evoluir os riscos de privacidade e proteção de dados, bem como supervisionar a conformidade com o direito fundamental à proteção de dados.

Além disso, suas funções incluem aprovar e garantir a conformidade com a **Política de Privacidade Corporativa**.

Política de Privacidade Corporativa do CaixaBank

A **Política Corporativa de Privacidade**[1] do CaixaBank, atualizada em 2024 pelo Conselho de Administração, estabelece o marco de governança da privacidade e do uso ético dos dados.

A Política estabelece os princípios que o Grupo aplica ao processamento de informações pessoais, os direitos que reconhece aos titulares dos dados e a estrutura de governança interna. A Política também regulamenta o papel do Encarregado da Proteção de Dados (doravante, DPO) e garante o estabelecimento dos procedimentos e medidas necessárias para assegurar a privacidade e a gestão dos riscos de proteção de dados de acordo com o apetite de risco do Grupo.

[1] *Alguns princípios disto são públicos https://www.caixabank.es/deployedfiles/particulares/Estaticos/pdf/20230627_Principios_Politica_Corporativa_Privacidad_vfCR_clean.pdf*

Os principais objetivos da Política são os seguintes:

- Transmitir aos colaboradores a mensagem de que o Grupo zela para que suas atividades sejam pautadas no cumprimento das leis e regulamentações vigentes em cada momento, bem como na promoção e defesa de seus valores corporativos e princípios de atuação estabelecidos em seu Código de Ética, reafirmando seu firme compromisso com a manutenção do estrito cumprimento da privacidade e do uso ético dos dados e componentes de inteligência artificial.
- Estabelecer uma estrutura geral para a gestão da privacidade e proteção de dados pessoais, bem como para o uso ético de dados e componentes de inteligência artificial, adaptando-a às novas disposições regulatórias. A estrutura incluirá um conjunto de medidas voltadas à prevenção, detecção e resposta, e identificará os riscos de privacidade e os controles associados estabelecidos.
- Assegurar às partes interessadas que o Grupo está cumprindo com seus deveres de supervisão e controle de suas atividades em relação à privacidade e ao uso ético de dados e componentes de inteligência artificial, estabelecendo medidas adequadas para prevenir ou reduzir o risco de ações que não estejam em conformidade com a regulamentação vigente e, portanto, exercendo a supervisão legalmente apropriada sobre diretores, gerentes, colaboradores e outras pessoas associadas.

A Política de Privacidade é revisada pelo Conselho de Administração a **cada três anos**. No entanto, o Departamento de Compliance do CaixaBank, como responsável pela Política, e o DPO revisarão seu conteúdo anualmente e, se considerarem apropriado, proporão as modificações que considerarem necessárias.

Consulte a seção "Quadro político, princípios e declarações no domínio da sustentabilidade" para obter detalhes sobre as políticas do Grupo CaixaBank.

Comissões de privacidade e proteção de dados

Além da Política de Privacidade Corporativa, o **Grupo possui dois comitês corporativos** que supervisionam a gestão diária dos riscos de privacidade e proteção de dados. Esses comitês são supervisionados pelo **Comité de Direção**, que é responsável por supervisionar a conformidade com os regulamentos de proteção de dados.

- **Comitê Corporativo de Privacidade**: Tem como objetivo garantir o respeito ao direito fundamental à proteção de dados (consagrado na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia) em todas as atividades realizadas, monitorando a aplicação da legislação aplicável em todo o momento, resolvendo quaisquer incidentes detectados e, quando apropriado, liderando a implementação da regulamentação e estabelecendo critérios interpretativos sobre a matéria.

Frequência **mensal** | Dependência **Comitê de Direção** | Riscos gerenciados: **legais, regulatórios e de conduta**

- **Comitê de Gestão de Riscos e Avaliação de Impacto (Comitê PIA):** Analisa e, quando apropriado, aprova novos processamentos de dados pessoais e o uso ético de dados e componentes de inteligência artificial. Suas decisões são ratificadas pelo Comitê de Privacidade Corporativa.

Frequência **mensal** | Dependência **Comitê Corporativo de Privacidade** | Riscos gerenciados: **legais, regulatórios**

Principais medidas de proteção de dados

Além do seu modelo de governança, o CaixaBank, em seu compromisso com a proteção de dados, estabeleceu uma série de medidas que permitem uma gestão adequada dos riscos de proteção de dados e privacidade.

Comunicação com os titulares dos dados

O CaixaBank disponibiliza aos clientes determinadas informações relativas à proteção de dados e privacidade e oferece diversos canais de comunicação para que possam partilhar as suas preocupações de privacidade com o Grupo.

Política de Privacidade

O CaixaBank coloca à disposição do público em geral e dos seus clientes em particular a sua **Política de Privacidade**. Fornece informações detalhadas sobre o tratamento de dados pessoais realizado pelo Grupo, incluindo um canal direto para contato com o Encarregado da Proteção de Dados e os canais específicos para o exercício de direitos (detalhados na seção "Canais de comunicação com o cliente sobre privacidade") e para consulta dos aspectos essenciais do tratamento sob responsabilidade conjunta, bem como um link para gerenciamento de preferências quanto ao tratamento de dados realizado, a fim de cumprir com o disposto no art. 13 e 14 do Regulamento Geral de Proteção de Dados (doravante, RGPD), bem como com o princípio da transparência.

Esta Política é **publicada no site do CaixaBank** e é revisada e **atualizada periodicamente a cada seis meses** para refletir com precisão todas as atividades de tratamento de dados realizadas.

Adicionalmente, o CaixaBank comunica individualmente aos seus clientes cada atualização da referida Política através do extrato de conta corrente que lhes envia mensalmente em seção separada e/ou através dos canais habituais, conforme indicado na seção 11 da própria política.

Canais de comunicação com o cliente sobre privacidade

A empresa dispõe dos seguintes canais pelos quais o cliente pode entrar em contato conosco para discutir questões de privacidade e proteção de dados:

- **Ponto de contato direto com o Encarregado da Proteção de Dados**: A política de privacidade publicada no site do Grupo fornece um link para um formulário on-line que permite que você entre em contato diretamente com o Encarregado da Proteção de Dados.
- **Ponto de contato para exercício de direitos**: A política de privacidade publicada no site do Grupo fornece um *link* que redireciona para um formulário *on-line* que permite que você exerça todos os direitos concedidos aos titulares dos dados de acordo com os regulamentos de proteção de dados aplicáveis.
- **Escritórios do CaixaBank**: Os clientes podem exercer os seus direitos previstos na normativa de proteção de dados em qualquer escritório do CaixaBank.
- **CaixaBankNow banco digital e aplicativos móveis**: No banco digital e em todos os outros aplicativos móveis que o Banco disponibiliza aos clientes, foi disponibilizado um espaço onde estes podem configurar preferências de privacidade, como gerir consentimentos para o tratamento de dados pessoais e/ou exercer direitos.
- **Caixa postal**.
- **Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC)**: No serviço de atendimento ao cliente do CaixaBank, os clientes podem esclarecer dúvidas e fazer reclamações sobre questões relacionadas com a proteção dos seus dados pessoais. Essas dúvidas/reclamações são encaminhadas e respondidas diretamente por escrito pelo Encarregado da Proteção de Dados do Grupo.

Assinatura do Acordo-Quadro

O **Contrato-Quadro** é o primeiro contrato apresentado a qualquer solicitante de produtos e/ou serviços do CaixaBank no momento do seu registo nos sistemas do Grupo. Do ponto de vista da proteção de dados, sua finalidade é a seguinte:

> Este é o formulário para coleta de dados de identificação e contato do Solicitante, bem como seus dados socioeconômicos e fiscais, de acordo com a regulamentação em matéria de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (Lei 10/2010 e suas normas de desenvolvimento) e tributária (Lei Geral Tributária e suas normas de desenvolvimento).

> Este é o documento que informa o requerente, numa primeira camada de informação, sobre o **tratamento de dados pessoais efetuado pelo Grupo** em conformidade com o disposto no RGPD. Adicionalmente, é o formulário para recolher e refletir os consentimentos que a Entidade solicita aos seus clientes para a realização de determinados tratamentos que têm esta base de legitimidade (tratamentos para fins comerciais e verificação da atividade económica, bem como tratamentos realizados com base no interesse legítimo do CaixaBank).

Processo de coleta de consentimento para processamento de dados

O CaixaBank concebeu um processo de **recolha de consentimento para os tratamentos que pretende realizar,** sendo este a base da legitimidade, dando ao cliente total controlo sobre as suas decisões. Neste processo, o cliente recebe todas as informações necessárias antes de tomar uma decisão sobre os tratamentos propostos.

Por isso, durante o processo de registo do cliente nos sistemas do CaixaBank, atualmente é solicitada autorização para realizar os seguintes tratamentos com base no consentimento:

A. Personalização de ofertas de produtos e serviços com base na análise dos seus dados.

B. Comunicação da oferta de produtos e serviços por meio de canais.

C. Transferência de dados para outras empresas para fins de envio de ofertas comerciais.

D. Verificação da atividade econômica para cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Registro de atividades de processamento: modificação de atividades de processamento existentes e novas e avaliação de impacto sobre a proteção de dados (EIPD o PIA).

O CaixaBank mantém um **registro das atividades de tratamento** que inclui todos os tratamentos de dados realizados pela Entidade. Inclui o conteúdo legalmente estabelecido no RGPD e, como boa prática estabelecida pelo CaixaBank, campos adicionais que permitem uma melhor gestão da privacidade, proteção de dados e governança de dados.

No dia a dia, este registo é um registo vivo que evolui e se atualiza com os desenvolvimentos e ações da Entidade, de modo a refletir sempre a sua atividade numa perspetiva de proteção de dados. Nesse sentido, tanto a modificação de uma operação de processamento de dados existente quanto a implementação de uma nova exigem uma **avaliação de risco e impacto à proteção de dados (PIA) correspondente**. Para isso, estão disponíveis nos departamentos **coordenadores de privacidade** que, por meio da rede existente, fornecem informações sobre as especificidades do que se pretende fazer para que possa ser analisado sob a ótica da proteção de dados.

Essa análise envolverá a realização do PIA correspondente, no qual, além do departamento envolvido na iniciativa, o CDO, o CISO e o DPO participarão como equipe de avaliação. O dossiê resultante, incluindo seus riscos, medidas de mitigação e planos de ação, será submetido à **avaliação do Comitê PIA** e do **Comitê de Privacidade Corporativa**. As provas de conceito estão sujeitas a um procedimento equivalente, mas adaptado ao seu nível de risco.

Para a análise realizada em uma PIA, o CaixaBank implementou uma metodologia altamente robusta e atualizada periodicamente de acordo com os pronunciamentos das autoridades de proteção de dados.

Neste sentido, a versão atual da metodologia levou em consideração especificamente o disposto pela Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD) em suas Diretrizes para Gestão de Riscos e Avaliação de Impacto no Tratamento de Dados Pessoais, publicadas em junho de 2021; de Adaptação ao RGPD de tratamentos que incorporem IA. Uma introdução, publicada em fevereiro de 2020; e Requisitos para Auditorias de Processamento que Incluem IA, publicado em janeiro de 2021. A **metodologia analisa o processamento de dados em três fases:**

- **1ª fase**: Verificação da conformidade do tratamento com as normas de proteção de dados.
- **2ª fase**: Análise, avaliação e, quando for o caso, mitigação dos danos materiais e imateriais que possam ser causados aos titulares dos dados em decorrência do tratamento dos dados.
- **3ª fase**: Análise, avaliação e, quando for o caso, mitigação dos impactos nos direitos fundamentais dos interessados.

Assim, as análises de gestão de riscos e impacto realizadas pela Entidade implicam que, após verificar se o tratamento proposto cumpre com os requisitos do RGPD (e, em caso negativo, são estabelecidos os correspondentes planos de ação), o que é feito através de uma lista de verificação, se calculam os danos e prejuízos causados ao titular dos dados cujos dados serão tratados.

Este cálculo é realizado utilizando uma série de fatores de risco inerentes em relação a uma lista de danos materiais e imateriais, para calcular o risco inerente e residual que tais danos podem causar ao interessado, levando em consideração as medidas implementadas pela Entidade para mitigar tais danos.

Este impacto nos danos é complementado pela análise posterior do risco do tratamento de dados a ser realizado sobre os direitos e liberdades fundamentais dos titulares dos dados (individualizada a partir da leitura conjunta da Carta Europeia dos Direitos Fundamentais e da Constituição Espanhola), que detalha as medidas adotadas pelo Grupo para mitigar esse impacto.

Processos para reparar incidentes

O CaixaBank está altamente comprometido com a detecção e gestão precoce de incidentes que afetam dados pessoais. Por esse motivo, possui um **Protocolo para gerenciamento de violações de dados pessoais**. Isso abrange o processo pelo qual incidentes envolvendo impacto potencial em dados pessoais são gerenciados e envolve o DPO, o CISO e quaisquer áreas de negócios que possam estar envolvidas em cada caso específico. Se necessário, é solicitada a participação da Auditoria.

Neste sentido, e para uma melhor gestão, o CaixaBank e as empresas do grupo dispõem de um **canal único para comunicar** este tipo de eventos (doravante, o "Procedimento de Gestão de Violações de Dados").

O procedimento de gestão de violações de dados também está conectado a outros procedimentos e circuitos existentes na organização que, por sua natureza, podem ser fonte de eventos que afetam os dados pessoais, como o **procedimento de análise e gestão de suspeitas de violação de sigilo, o Serviço de Atendimento ao Cliente, os canais de exercício de direitos e o canal de contato com o DPO**. Dessa forma, caso esses canais detectem indícios de possíveis violações de dados, eles são registrados no **Canal Único** e têm a garantia de serem analisados e gerenciados sob uma perspectiva de privacidade e proteção de dados.

Os r**esultados do Procedimento de Gestão de Violações Pessoais são reportados mensalmente ao Comitê Corporativo de Privacidade**, onde são analisados, apurados e implementados para complementar os planos de ação estabelecidos individualmente para cada análise.

No caso de um incidente que afete dados pessoais ter origem em ações de pessoal do Grupo ou de terceiros envolvidos na prestação de serviços profissionais no âmbito das suas correspondentes funções profissionais, além da análise do incidente através do procedimento de Gestão de Violações de Dados, a respetiva gestão e análise é efetuada pela Direção de Pessoas, sendo o Comité de Incidentes da Entidade que exercerá, quando for o caso, a autoridade disciplinar. A **atividade disciplinar do Comitê de Incidentes também é reportada mensalmente ao Comitê de Privacidade Corporativa**.

Cultura de Privacidade: Treinamento e Conscientização

Para o Grupo CaixaBank, é essencial que seus colaboradores, clientes e acionistas compreendam o direito à proteção de dados e estejam cientes da importância da confidencialidade e do respeito ao direito fundamental à proteção dos dados pessoais dos titulares dos dados. Por esse motivo, o Grupo oferece periodicamente treinamentos obrigatórios aos seus colaboradores sobre proteção de dados e realiza campanhas regulares de conscientização para reforçar a mensagem sobre a importância do cumprimento das regulamentações e das obrigações delas decorrentes.

Em 2024, foi disponibilizado **treinamento obrigatório relacionado à remuneração variável** em proteção de dados. Este treinamento foi direcionado a toda a força de trabalho e teve como objetivo aprofundar seus conhecimentos sobre proteção de dados, incluindo tópicos como o que a proteção de dados envolve, a quem ela se aplica, quais dados pessoais são especificamente protegidos e o que o manuseio desses dados envolve. Ele é descrito com mais detalhes na seção "Medidas para impor o cumprimento das políticas".

Além disso, os membros do Comitê de Privacidade, o DPO e os membros do Escritório de Privacidade são constantemente atualizados e treinados por meio de treinamento especializado em proteção de dados e segurança da informação fornecido pelo ISMS Forum. Especificamente, durante 2024, esses grupos concluíram o Curso de Especialização para obter a Certificação CDPP (caso não a tivessem) ou para atualizá-la (no caso dos membros que já possuíam a certificação e ela venceria neste ano).

Por fim, determinadas equipes que, devido às suas funções, necessitavam de treinamento específico receberam treinamento especializado em proteção de dados. Assim, a equipe do DPO forneceu treinamento especializado ao Comité de Direção do CaixaBank e diversas subsidiárias, aos advogados das subsidiárias, aos coordenadores de privacidade do banco, aos colaboradores do Atendimento ao Cliente e ao Departamento Jurídico em geral. Também foi oferecido treinamento ao Comitê de Governança da Informação e Qualidade de Dados e à comunidade de *Analytics* (comunidade composta por *data scientist* do CaixaBank e de seu Grupo).
No nível de conscientização, o Privacy Office elabora e distribui periodicamente uma *newsletter* especializada em privacidade e proteção de dados, compartilhando as notícias mais relevantes que impactam o grupo nesta área.

Para os clientes, as ações de conscientização são descritas na seção "Segurança cibernética".

Monitoramento contínuo dos desenvolvimentos regulatórios

O monitoramento contínuo dos desenvolvimentos regulatórios permite critérios, metodologias e documentação robustos e atualizados.

A entidade possui um departamento específico responsável pelo monitoramento e implementação regulatória, que canaliza o estudo e o estabelecimento dos impactos e planos de ação necessários por áreas especializadas.

Além disso, o escritório do DPO monitora continuamente os pronunciamentos das autoridades de proteção de dados e, quando apropriado, os encaminha ao Comitê de Privacidade para revisão, acompanhamento e, quando apropriado, adoção de planos de ação.

Estratégia de segurança cibernética para proteção de dados

Diante do aumento de ataques cibernéticos a infraestruturas críticas de diversas empresas, realizados principalmente por diferentes grupos relacionados a conflitos geopolíticos, além de um ambiente mais complexo e constante transformação tecnológica, o CaixaBank reforçou seus controles e revisou sua estratégia de proteção de dados para minimizar vazamentos de informações. A estratégia e o ambiente de segurança cibernética são descritos na seção "Segurança cibernética".

Governança

Uma boa governança corporativa é fundamental para cumprir com sucesso o propósito. ***A cultura, baseada nos valores do CaixaBank, é um facilitador crucial para o desenvolvimento da estratégia e orienta as decisões diárias tomadas pelas pessoas que compõem o CaixaBank****, tanto em suas interações com stakeholders internos quanto externos, incluindo clientes, fornecedores, acionistas e a sociedade em geral.*

O Grupo CaixaBank está sujeito a rigorosos requisitos regulatórios, tanto a nível nacional como internacional. Esses requisitos são traduzidos em políticas internas para as quais existem mecanismos de monitoramento da eficácia operacional e da conformidade. **Estas políticas demonstram o comprometimento do Grupo em conduzir todas as suas atividades e negócios em estrita conformidade com a legislação vigente e de acordo com rígidos padrões de conduta ética**, fomentando uma cultura de integridade baseada no respeito, honestidade, transparência e excelência profissional.

A conduta empresarial do CaixaBank coloca as pessoas no centro e baseia seu compromisso nos mais altos padrões legais e éticos, como: transparência para com clientes, acionistas e investidores; a prevenção da lavagem de dinheiro; a luta contra a corrupção e o suborno; a não contratação de serviços diretos de *lobby* ou de representação de interesses para se posicionar perante as autoridades; e conformidade com os regulamentos de proteção de dados pessoais.

A cultura corporativa e a conduta empresarial do Grupo CaixaBank estão enraizadas em uma sólida governança corporativa, que informa todas as decisões e **permite a sustentabilidade no desenvolvimento de qualquer projeto**. Na medida do possível, ele é estendido a toda a cadeia de valor.

Garanta um **ambiente de trabalho aberto e seguro**, onde os colaboradores possam expressar suas preocupações. Promover um ambiente de trabalho em que isso seja possível contribui positivamente para a execução da estratégia e torna mais provável que potenciais violações, em termos de conduta e comportamento, sejam identificadas em um estágio inicial.

Da mesma forma, **monitorar, abordar e combater o suborno e a corrupção são essenciais para o CaixaBank** e, portanto, recebem **alta prioridade**. Vale destacar que, por meio da avaliação da materialidade das questões de conduta empresarial, atividades relacionadas à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e à Prevenção ao Financiamento do Terrorismo (PML/FT) foram identificadas como materiais. O CaixaBank está ciente de que seu papel como instituição financeira exige que ele permaneça vigilante contra o aumento da criminalidade financeira, a fim de salvaguardar a integridade do sistema bancário.

Além disso, o CaixaBank está convencido de que é importante ser transparente sobre atividades de lobby, mesmo que sejam limitadas.

Por fim, como uma empresa que colabora com muitos fornecedores diferentes, entendemos a **importância de ajudar os fornecedores a se tornarem mais sustentáveis e alinhados com os objetivos e valores do CaixaBank.**

Descrição dos processos para identificar e avaliar impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados à conduta empresarial

O Grupo CaixaBank realiza anualmente a Avaliação de Riscos, um processo formal que permite identificar e avaliar os riscos de conduta empresarial que se enquadram no risco de conduta e conformidade do catálogo de riscos corporativos do Grupo CaixaBank (ver Gestão de Riscos – Catálogo de Riscos Corporativos). Os resultados da Avaliação de Riscos foram considerados no Estudo de Dupla Materialidade (ver seção "Análise de Materialidade"), juntamente com as expectativas dos stakeholders, as práticas de mercado, o Código de Ética do CaixaBank, bem como as tendências de mercado, e estão resumidos nos riscos identificados no referido Estudo de Dupla Materialidade:

- Falta de adaptação, transparência ou não conformidade com regulamentações ambientais, sociais e de governança.
- Falta de uma estrutura adequada de gerenciamento de riscos, incluindo a identificação e o gerenciamento de conflitos de interesse, alinhamento com o apetite de risco da empresa e outros fatores, o que pode levar a penalidades financeiras por não conformidade regulatória e/ou perda de confiança das partes interessadas.
- Não cumprimento dos requisitos estabelecidos na regulamentação sobre PLD/FT, corrupção e suborno.
- Opacidade nas relações com instituições públicas.

Da mesma forma, os impactos relacionados à conduta empresarial foram identificados por meio de análise de contexto e *feedback* de partes interessadas identificadas:

- Promover uma cultura de ética e agir com integridade em relação a clientes, fornecedores e outras partes interessadas.
- Contribuição para os cofres públicos através do pagamento de impostos pela empresa
- Maior conformidade com os requisitos das normas ESG nas relações comerciais com fornecedores graças às auditorias realizadas.

Cultura Corporativa e Políticas de Cultura Corporativa e Conduta Empresarial

O propósito do CaixaBank está baseado em sua missão e valores e se concretiza por meio de sua cultura corporativa, que garante a excelência no atendimento ao cliente.

Os **valores do CaixaBank** desempenham um papel decisivo na definição do curso de ação correto em cada momento e constituem os pilares sobre os **quais se baseia a cultura corporativa do CaixaBank**.

A **cultura corporativa nasce das raízes fundadoras do CaixaBank e é o modo de ser e atuar de todas as pessoas que fazem parte do CaixaBank**. Baseada nos valores corporativos de **qualidade, confiança e comprometimento social**, sua essência se reflete nos princípios de atuação delineados no Código de Ética, que são vinculativos e balizam a tomada de decisões em todos os níveis do Grupo.

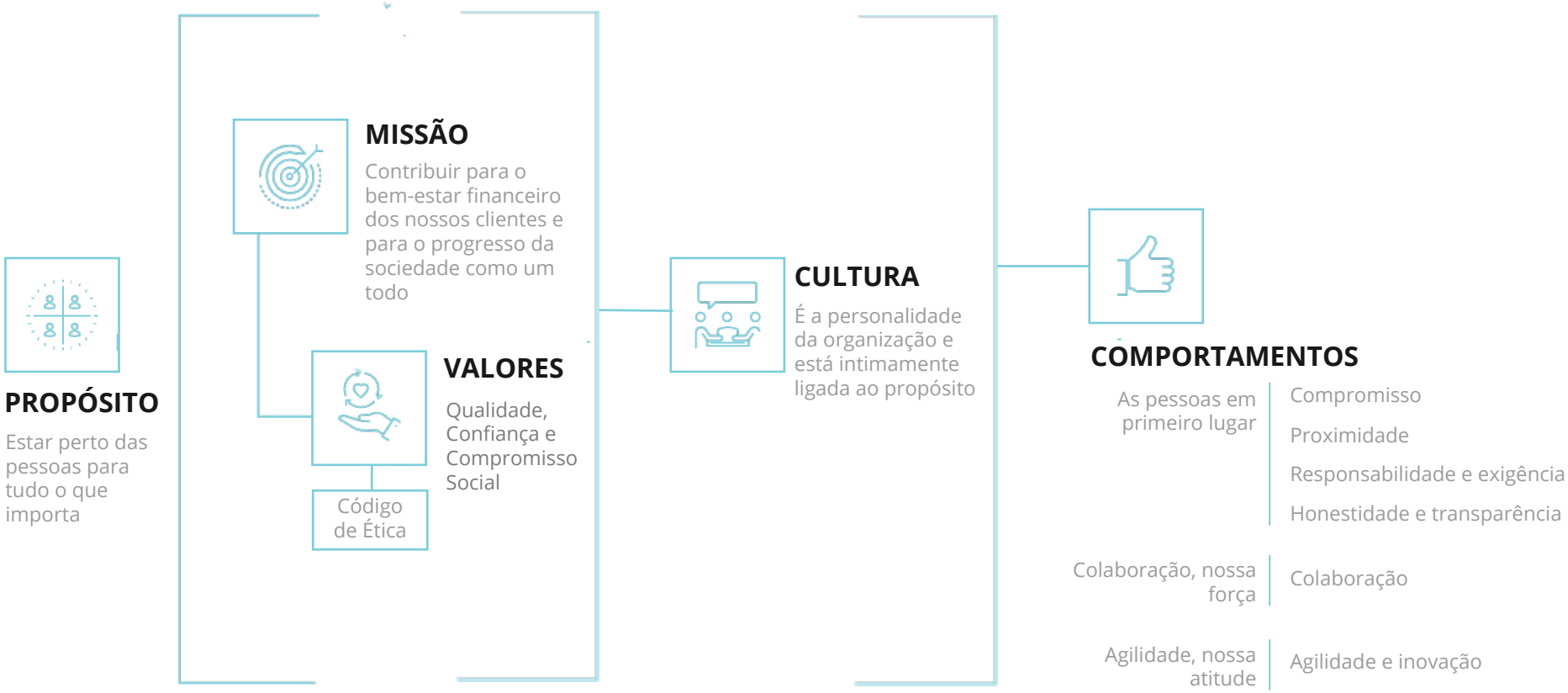

A cultura corporativa se reflete na vida cotidiana por meio de uma série de atributos e comportamentos que orientam as ações de todos no CaixaBank. Esses comportamentos são agrupados em **três eixos principais:**

As pessoas em primeiro lugar

Comprometidos: Promovemos ações sustentáveis com impacto positivo nas pessoas e na sociedade.

Fechar: Personalizamos nossos relacionamentos e nos comunicamos construindo laços de confiança.

Responsáveis e exigentes: Somos proativos em proporcionar o máximo valor aos outros, agindo com excelência e tomando decisões de forma autônoma, minimizando riscos e sem medo de errar.

Honesto e transparente: construímos confiança com integridade, honestidade e consistência.

Colaboração, nossa força

Colaboradores: Pensamos, compartilhamos e trabalhamos juntos como uma única equipe.

Agilidade, nossa atitude

Ágeis e inovadores: Promovemos a geração de ideias e mudanças com antecipação, rapidez e flexibilidade.

Disseminação, promoção e avaliação da cultura empresarial

O CaixaBank se esforça para garantir um ambiente de trabalho aberto e seguro para seus colaboradores, onde as pessoas estejam no centro e os atributos e comportamentos sejam integrados à vida diária de cada colaborador.

O Modelo de Cultura e Liderança **AHEAD** do Grupo CaixaBank alinha comportamentos à realidade em mudança e fortalece o comprometimento das pessoas. Isso está incorporado no programa Somos CaixaBank. Os objetivos do modelo são:

- Promover uma cultura de equipe comprometida com nosso propósito e orgulhosa de trabalhar para o Grupo CaixaBank.
- Reforce o conhecimento dos atributos e comportamentos da cultura corporativa.
- Promova uma liderança próxima, motivadora e não hierárquica com capacidades transformadoras.

Por meio de um total de **seis alavancas,** o CaixaBank promove, desenvolve e transmite sua cultura corporativa a todos dentro da organização, envolvendo todos os profissionais na integração dos comportamentos da Cultura CaixaBank.

> **Para a promoção da Cultura Corporativa:**

> Treinamento:

Inclui **treinamento para novos colaboradore**s sobre a cultura e os comportamentos do CaixaBank. Para 2024, estão programadas dez edições das sessões Onboarding First Experience, onde serão explicitadas a cultura e os valores da Entidade. 30 pessoas foram convidadas para cada sessão.

Além disso, foram realizadas 111 sessões para gerentes de escritórios Retail **desenvolverem habilidades de liderança AHEAD e qualidade relacional.**

Por outro lado, foi oferecido **treinamento a mais de 300 instrutores culturais.**

> Promoção/Comunicação

Portal interno que reúne todos os benefícios disponíveis para um colaborador do CaixaBank.

Lançar iniciativas que promovam a conscientização sobre a **Cultura Somos CaixaBank** e os comportamentos a ela associados, fomentando assim a superação de desafios estratégicos e reforçando o orgulho de pertencimento.

O marco regulatório foi disponibilizado no site corporativo e na intranet corporativa do CaixaBank.

Divulgação do Código de Ética.

Welcome Pack para novos colaboradores.

Ações de reconhecimento. Em 2024, foram realizados 22 eventos de reconhecimento aos profissionais do CaixaBank que completaram 25 ou 35 anos de CaixaBank.

> Embaixadores

- **Instrutores de Cultura**. São agentes de transformação que contribuem para difundir o modelo de Cultura, o propósito da marca e o orgulho de pertencer (We Are CaixaBank Culture).
- **Human Resources Business Partners (HRBPs)** e diretores de recursos humanos dos territórios.

> Proposta de valor para o colaborador

Construir uma proposta de valor ao colaborador alinhada aos atributos da cultura do CaixaBank.

> **Para a avaliação da Cultura Corporativa:**

> Escuta ativa:

Em 2024, foi realizado o **Estudo de Comprometimento, Cultura e Liderança** para toda a força de trabalho, medindo o progresso das ações implementadas no Plano Nosotros e definindo novas ações para melhorar a experiência dos colaboradores.

Um *focus group* também foi conduzido para complementar os dados quantitativos com dados qualitativos e explorar áreas de melhoria para ajustar as iniciativas. Além disso, *touchpoints* foram implementados para capturar a experiência da equipe em diferentes momentos da verdade.

> Desenvolvimento de gestão:

Realização da **avaliação de gestão** (AHEAD Review) com base nos comportamentos do Modelo de Liderança AHEAD.

As principais iniciativas aqui mencionadas são descritas com mais detalhes na seção “Pessoal Próprio”.

Código de Ética do CaixaBank

A cultura corporativa está refletida no **Código de Ética do Grupo CaixaBank.** O Código de Ética estabelece os valores e princípios éticos que inspiram as ações de todas as pessoas dentro do Grupo CaixaBank. É o padrão interno de mais alto nível e, como tal, é vinculativo para todos os membros do Grupo.

Nesse sentido, todos os colaboradores assinam o compromisso de cumprir o Código de Ética ao ingressar na empresa.

Este Código serve para permear todos os níveis da organização, com a cultura corporativa do CaixaBank. Uma cultura baseada em valores e comportamentos que devem servir de guia nas relações com os diversos stakeholders com os quais as pessoas que compõem o Grupo interagem diariamente.

Os valores e princípios consagrados neste Código são comunicados aos fornecedores do Grupo por meio do Código de Conduta do Fornecedor, que divulga e promove os valores e princípios de conduta acima mencionados nas atividades dos nossos fornecedores, bem como a terceiros cuja relação contratual exija cumprimento.

O Código está disponível no site do CaixaBank[1].

O Código de Ética inclui os seguintes princípios de atuação:

Cumprimento das leis e regulamentos em vigor em todos os momentos

O cumprimento das leis e demais normas vigentes em cada momento deve ser um princípio orientador para todos os membros do CaixaBank.

Eu respeito

Respeitamos as pessoas, sua dignidade e valores fundamentais. Respeitamos as culturas dos territórios e países onde o CaixaBank opera. Nós respeitamos o meio ambiente.

Integridade

Ao sermos honestos, geramos confiança, um valor fundamental para o CaixaBank.

Transparência

Somos transparentes ao publicar nossas principais políticas e informações relevantes sobre nossas atividades em nosso site corporativo.

Confidencialidade

Preservamos a confidencialidade das informações que nos são confiadas pelos nossos acionistas e clientes.

Responsabilidade social

Estamos comprometidos com a sociedade e o meio ambiente e levamos esses objetivos em consideração no desenvolvimento de nossas atividades.

Excelência e profissionalismo

Trabalhamos com rigor e eficiência. A excelência é um dos valores fundamentais do CaixaBank. Por isso, colocamos a satisfação dos nossos clientes e acionistas no centro da nossa atuação profissional.

Treinamento e conscientização sobre o Código de Ética

O CaixaBank avalia e incentiva a implementação das disposições deste Código de Ética, promovendo, por meio de ações de formação, informação e conscientização, uma cultura de conformidade em toda a organização e resolvendo dúvidas sobre sua interpretação por meio dos canais internos disponibilizados (ver seção "Medidas para fazer cumprir as políticas").

Para facilitar o cumprimento do Código de Ética, o Grupo dispõe de um Sistema Interno de Informação, cujo principal canal é o Canal de Denúncias (ver seção "Sistema Interno de Informação (SII)"), através do qual podem ser reportadas potenciais irregularidades que possam constituir violações. Além disso, ele monitora o comportamento dos colaboradores por meio de um sistema de alertas e controles automáticos, além de rastrear indicadores comportamentais importantes. Os vários mecanismos para detectar e investigar comportamentos ilícitos são descritos na seção "Mecanismos para detectar e investigar comportamentos ilícitos".

[1] *Disponível nos principais idiomas: https://www.caixabank.com/deployedfiles/caixabank_com/Estaticos/PDFs/Sostenibilidad/Codigo_Etico.pdf*

Outras políticas de conduta empresarial

Além do Código de Ética, o Grupo CaixaBank possui outras políticas relativas à conduta empresarial.

A seção "Quadro político, princípios e declarações no domínio da sustentabilidade" descreve todas as políticas do Grupo, incluindo aquelas detalhadas abaixo sobre conduta empresarial:

	Quadro de Políticas		
Políticas de conduta ética entre colaboradores	Código de Ética	Política corporativa do sistema de informação interno	Política de conformidade criminal corporativa
	Política corporativa de conflitos de interesses do Grupo CaixaBank	Regulamento Interno de Conduta no Mercado de Valores Mobiliários (RIC)	Política de conformidade corporativa
Políticas de combate à corrupção e ao suborno	Política corporativa anticorrupção	Prevenção de lavagem de dinheiro das capitais e das financiamento do terrorismo (PLD/FT) e gestão de sanções financeiras internacionais e contramedidas do Grupo CaixaBank	
Códigos de conduta aplicáveis aos fornecedores	Política de compras corporativas	Código de Conduta do Fornecedor	
Políticas de transparência fiscal	Política de Controlo e Gestão de Riscos Fiscais do CaixaBank		

Regulamento Interno de Conduta no Mercado de Valores Mobiliários (RIC)

Com o objetivo de promover a transparência nos mercados e preservar, em todos os momentos, os legítimos interesses dos investidores. O CaixaBank tem o dever e a intenção de se conduzir com a máxima diligência e transparência em todas as suas ações, minimizando o risco de conflitos de interesse e, em última instância, garantindo informação adequada e oportuna aos investidores, tudo em benefício da integridade do mercado. Por esse motivo, o CaixaBank dispõe de um Código Interno de Conduta do Mercado de Valores Mobiliários, que visa alinhar a atuação do Grupo, bem como dos seus órgãos de administração e gestão, colaboradores e agentes, com as normas de conduta relativas ao abuso de mercado que lhes são aplicáveis no exercício de atividades relacionadas com o mercado de valores mobiliários.

O RIC é uma medida essencial para a gestão e fiscalização das regras de conduta no mercado de valores mobiliários, com o objetivo de prevenir e, se necessário, detectar situações que possam dar origem a práticas contrárias à regulamentação estabelecida para esse fim, por meio das seguintes obrigações:

Transações pessoais de pessoas sujeitas ao RIC

Obrigação de realizar transações pessoais através do CaixaBank, comunicação de transações pessoais e proibição de atividades especulativas e operacionais em períodos limitados sobre valores negociáveis ou outros instrumentos financeiros.

Informação privilegiada

Aqueles que possuem informações privilegiadas devem abster-se de adquirir, transmitir ou transferir, comunicar ou recomendar tais informações privilegiadas a terceiros.

O CaixaBank possui medidas para proteger informações privilegiadas por meio de áreas separadas e listas de informações privilegiadas.

Abuso de mercado

Obrigação de detectar e denunciar o uso ilícito ou a tentativa de uso de informação privilegiada e a manipulação de mercado ou a tentativa de manipulação por terceiros.

Conflitos de interesse no mercado de valores mobiliários

Identifique os tipos de conflitos de interesse que podem surgir ao fornecer serviços de investimento ou auxiliares, ou uma combinação de ambos, catalogando potenciais conflitos para cada segmento de negócios, estabelecendo princípios gerais de ação e medidas de mitigação, caso surjam, e registrando-os.

Ações do Tesouro

Os critérios para a gestão de ações do tesouro são estabelecidos em termos de volume, preço e desenvolvimento de operações ordinárias de ações do tesouro, caso tal ação seja necessária.

Política Corporativa do Sistema Interno de Informação

A Política Corporativa do Sistema Interno de Informação[1] estabelece o marco regulatório para a operação e gestão do sistema interno de informação do Grupo, cujo principal canal é o **Canal de Denúncias.** É complementado pelo **Procedimento de Gestão de Informação**, que estabelece as disposições necessárias para garantir que o sistema de informação interno e os canais internos existentes cumpram os requisitos estabelecidos na Lei 2/2023, que **regula a proteção de pessoas que denunciam infrações regulatórias e o combate à corrupção.**

Os princípios gerais do Sistema Interno de Informação incluem:

- **Compromisso dos Órgãos Sociais**: O Conselho de Administração do CaixaBank é responsável pela implementação do Sistema Interno de Informação.
- **Independência e autonomia**: O Diretor de Conformidade do Grupo é a pessoa responsável final pela função de conformidade regulatória dentro do Grupo e assume a função de Gerente do Sistema. O Compliance Officer exerce suas funções de forma independente e autônoma em relação aos demais órgãos de administração do Grupo. Além disso, para garantir a objetividade de suas decisões, a Diretoria de Conformidade Regulatória atua sob o princípio de independência funcional das áreas sobre as quais supervisiona e monitora riscos.
- **Integração de Canais**: O Sistema Interno de Informação integra os diferentes canais internos de informação das empresas do Grupo CaixaBank incluídas, sendo o "Canal de Denúncias" o canal principal.
- **Canal de informação externo**: A qualquer momento, qualquer parte interessada pode entrar em contato com a Autoridade Independente de Proteção de Denunciantes ou com o órgão regional competente.
- **Boa-fé**: As comunicações devem ser sempre apresentadas de boa-fé; caso contrário, medidas legais ou disciplinares apropriadas poderão ser tomadas.

São descritas as principais ações realizadas no Sistema Interno de Informações, bem como o funcionamento do Canal de Denúncias na seção "Sistema Interno de Informações (SII)"

[1] *Alguns princípios desta Política estão disponíveis no site corporativo: https://www.caixabank.com/deployedfiles/caixabank_com/Estaticos/PDFs/Sostenibilidad/Politica_corporativa_Sistema_interno_de_informacion.pdf*

Política de conformidade criminal corporativa

A Política Corporativa de Compliance Penal[1] é o marco de referência do programa de prevenção e gestão de delitos do Grupo CaixaBank.

Este programa, que visa **fortalecer o modelo de organização, gestão e controle**, abrange todo o ciclo de gestão (prevenção, detecção, resposta, denúncia e monitoramento) e está alinhado às normas nacionais e internacionais sobre responsabilidade penal (Normas UNE/ISO sobre Sistemas de Gestão de Conformidade Criminal e Sistemas de Gestão Antissuborno).

Os **principais elementos do Modelo** são:

1. A existência de um órgão com poderes autónomos de iniciativa e controlo para supervisionar o funcionamento e o cumprimento do modelo de prevenção implementado. No CaixaBank e nas entidades que integram o seu Grupo, estas funções são atribuídas ao **Comité de Gestão Penal Corporativo**;
2. A **identificação das atividades** em cujo âmbito podem ser cometidos os crimes que devem ser prevenidos;
3. A implementação de **medidas e procedimentos organizacionais** que especifiquem o processo de formação da vontade da pessoa jurídica, tomada de decisões e execução delas com o propósito de prevenir a prática de crimes;
4. **Diretrizes para atuação** em caso de possível conflito de interesses;
5. **Recursos adequados** para prevenir a prática de crimes que devem ser prevenidos;
6. A **obrigação de comunicar potenciais riscos e incumprimentos** ao órgão responsável pela monitorização do funcionamento e observação do modelo de prevenção;
7. A existência de **Canais de Denúncia** para detecção e comunicação de possíveis infrações penais;
8. A existência de um **regime disciplinar** que atue em caso de incumprimento interno de acordo com a regulamentação interna e legal aplicável de acordo com o disposto na Convenção Coletiva de Trabalho e no Estatuto dos Trabalhadores;
9. **Verificação periódica do modelo** e sua modificação quando necessário ou quando ocorrerem mudanças na organização, na estrutura de controle ou na atividade realizada.

[1] *Alguns princípios desta Política estão disponíveis no site corporativo: https://www.caixabank.com/deployedfiles/caixabank_com/Estaticos/PDFs/Informacion_accionistas_inversores/PrincipiosPoliticaCorporativaCumplimientoNormativo_ES.pdf*

Política corporativa anticorrupção

Por meio de sua Política Corporativa Anticorrupção, que complementa o Código de Ética como parte integrante do Modelo de Prevenção de Delitos do Grupo CaixaBank, o CaixaBank **rejeita totalmente qualquer conduta que possa estar direta ou indiretamente relacionada à corrupção**. Neste sentido, a Entidade atua sob o princípio básico do cumprimento das leis e regulamentos vigentes em cada momento, e pauta sua atuação pelos mais altos padrões de responsabilidade. Como signatário do Pacto Global das Nações Unidas, o CaixaBank está comprometido em cumprir os 10 princípios, incluindo trabalhar para combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno (Princípio 10).

A Política é uma **ferramenta essencial** para evitar que a Entidade, as empresas do Grupo e seus colaboradores externos, diretamente ou por meio de intermediários, tenham condutas que possam ser contrárias à lei ou aos princípios básicos de conduta do CaixaBank estabelecidos em seu Código de Ética.

Esta Política é de acesso público e a sua versão dos Princípios está publicada no sítio web corporativo do CaixaBank e na Intranet do Banco. Além disso, treinamento específico é fornecido aos colaboradores, e atualizações de conscientização são publicadas quando atualizações são feitas.

Também é fornecido treinamento a agentes e agências de trabalho temporário sobre a política corporativa anticorrupção e prevenção ao crime da entidade legal. A Política também estabelece comportamentos, práticas e atividades proibidos e restritos para evitar situações que possam constituir extorsão, suborno, pagamentos de facilitação ou tráfico de influência. A Política estabelece os padrões de conduta a serem seguidos em relação a:

Presentes

Proibição de aceitar presentes de qualquer valor cuja finalidade seja influenciar o colaborador, sejam provenientes de autoridades ou agentes públicos, sejam feitos em dinheiro ou meio equivalente, ou sejam provenientes de pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em processos de licitação de fornecedores em qualquer uma das empresas do Grupo, desde que o destinatário participe de tais processos ou possa influenciá-los. Caso nenhuma das condições acima se aplique, uma série de critérios deverão ser cumpridos, entre eles: não poderão ser aceitos presentes com valor de mercado superior a 200 euros; deverão ser voluntários; deverão estar alinhados com os valores e princípios éticos do CaixaBank; e deverão ser recebidos no local de trabalho.

Presentes institucionais

Definidos como aqueles recebidos em contexto institucional ou protocolar que impeça a sua rejeição, em caso de aceitação deverão ser cumpridos os critérios estabelecidos no ponto anterior. Se, por outro lado, não forem atendidas, serão aceitas institucionalmente, mas rejeitadas pessoalmente. Nesses casos, será considerada uma rifa, com os fundos arrecadados destinados a causas beneficentes.

Por outro lado, no que se refere à atribuição de brindes, estes só poderão ser oferecidos se o seu valor for inferior a 200€ ou se constarem do catálogo de Natal aprovado anualmente pela instituição. É proibida a concessão a colaboradores e autoridades públicas.

Hospitalidade e convites sociais

Deverão ser razoáveis e relacionadas com a atividade do Banco, sendo sempre suportadas pelo CaixaBank e serão pagas diretamente ao prestador do serviço. Elas sempre serão entendidas como tendo sido realizadas em bases institucionais.

Para avaliar a potencial presença no evento, serão considerados, entre outros, os seguintes aspectos:

- O local do evento é consistente com base no relacionamento comercial.
- o outorgante é um patrocinador do ato ou evento.
- empresas do setor ou outras empresas relacionadas participam

É proibida a aceitação de hospitalidade e convites sociais quando:

- A finalidade é condicionar o empregado na tomada de decisão, descumprindo suas obrigações, de modo a favorecer, direta ou indiretamente, a pessoa ou entidade que lhe concedeu a contratação de bens ou serviços.
- vem de autoridades ou colaboradores públicos.
- vem de indivíduos ou empresas quando estão envolvidos em processos de licitação, desde que o colaborador tenha capacidade de influenciá-los.

Relações com instituições políticas e oficiais

Doações a partidos políticos e suas fundações ou entidades associadas são proibidas. O perdão total ou parcial da dívida dos partidos políticos não será possível. O CaixaBank não contratará serviços diretos de lobby ou representação de interesses para se posicionar perante as autoridades, mas compartilhará suas opiniões por meio de diversas associações para buscar consenso sobre a posição do setor.

Patrocínios

A atividade de patrocínio inclui acordos com terceiros que permitem ao CaixaBank ou às suas filiais realizar atividades de comunicação, publicidade, institucionais, de relações públicas e comerciais que vinculem as marcas do Grupo CaixaBank à marca patrocinada.

O contrato de patrocínio regerá todas as atividades e iniciativas colaborativas entre a parte patrocinada e o CaixaBank, que podem incluir hospitalidade, convites, ingressos ou acesso a espaços que a parte patrocinada disponibiliza ao CaixaBank para gestão por seus stakeholders. Qualquer contraprestação dada ou recebida além do estabelecido no contrato de patrocínio deverá ser considerada um Presente e, portanto, estará sujeita ao cumprimento das normas estabelecidas nesta Política.

Doações

O CaixaBank colabora em nome da Fundação "la Caixa" para levar seu trabalho social a todo o seu escopo de atuação. Consequentemente, serão realizadas doações a fundações e outras entidades não governamentais, as quais deverão ser justificadas pelas atividades da Obra Social "la Caixa" e demonstrar o cumprimento das linhas de ação estabelecidas em suas atividades beneficentes, estabelecendo os procedimentos adequados para tal fim. Esses procedimentos incluirão controles para evitar que doações e contribuições a fundações e outras entidades não governamentais sejam usadas como subterfúgio para realizar práticas contrárias a esta Política e ao Código de Ética.

Fornecedores

O CaixaBank exigirá que seus fornecedores tomem as medidas adequadas para garantir um comportamento justo e a concorrência no mercado, e deverá estabelecer mecanismos para combater todas as formas de corrupção. Conforme estabelecido no Código de Conduta do Fornecedor do CaixaBank, os fornecedores não aceitarão nem oferecerão presentes, vantagens, favores ou acordos gratuitos com a intenção de influenciar indevidamente suas relações comerciais, profissionais ou administrativas.

Política de conformidade corporativa

A Política de Compliance Corporativo tem por objetivo definir a função de Compliance Regulatório, que se articula através dos seguintes objetivos:

- Supervisão de Conduta e Compliance e Riscos Legais e Regulatórios decorrentes dos processos e atividades desenvolvidas pela Entidade.
- A promoção, o incentivo e a divulgação dos valores corporativos e dos princípios contidos no Código de Ética que devem nortear a atuação da Entidade.
- Promover uma cultura de supervisão e conformidade com as leis e regulamentações vigentes (externas e internas) que permita e fomente sua integração na gestão de toda a organização.

Adicionalmente, é definido o escopo das entidades sob a supervisão do Regulatory Compliance, sendo determinado que essas empresas devem supervisionar e coordenar a implementação do modelo de gestão e supervisão corporativa nas empresas que, quando aplicável, delas dependam.

Além disso, define-se que a função de Compliance Regulatório Corporativo reportará funcionalmente ao Presidente da Comissão de Riscos do CaixaBank e hierarquicamente à Direção de Compliance e Controle e *Public Affairs*. Esta dependência funcional implica que o Comité de Riscos do CaixaBank participe na nomeação e destituição do seu titular, o Chief Compliance Officer corporativo, bem como na fixação de objetivos, na avaliação do seu desempenho e na determinação da sua remuneração fixa e variável.

A nomeação do Diretor de Compliance é de responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade. A designação deve ser feita:

- Cumprir as disposições do guia do Banco Central Europeu para avaliação de adequação.
- Considerando seus conhecimentos, habilidades e experiência, considerando-os aptos ao desempenho de suas funções.
- A nomeação e demissão do Diretor de Conformidade Corporativo serão comunicadas às autoridades competentes.

O Chief Compliance Officer exerce suas funções de forma independente e autônoma em relação aos demais órgãos da Entidade. Portanto, ele não pode receber nenhuma instrução em sua atuação e dispõe de todos os recursos humanos e materiais necessários para executá-las.

Política Corporativa de Conflito de Interesses

A Política Corporativa de Conflito de Interesses visa estabelecer uma estrutura global para as entidades do Grupo, harmonizando e padronizando os princípios e procedimentos gerais para lidar com potenciais e reais conflitos de interesses que surjam no desempenho de suas respectivas atividades e serviços.

Esta Política serve de orientação às empresas do Grupo CaixaBank principalmente em termos de:

- Identificação de áreas e situações que, por sua natureza, são mais propensas a potenciais conflitos de interesse.
- Definição e adoção de medidas para prevenir, identificar e gerir conflitos de interesses, bem como a sua comunicação.

Os princípios gerais estabelecidos na Política aplicam-se a todas as sociedades do Grupo CaixaBank que desenvolvam qualquer uma das atividades com exposição ao risco de conflito de interesses.

O conteúdo principal desta Política inclui:

- Estratégia ou princípios gerais que regem a gestão de riscos de conflito de interesses.
- Definição do conceito genérico de conflito de interesses.
- Estabelecimento dos princípios gerais de gestão do risco de conflitos de interesses, aplicáveis à Política e às pessoas a ela sujeitas.
- Detalhes da estrutura de gerenciamento de conflitos de interesses.
- Identificação das diferentes categorias com base nas pessoas envolvidas.
- Identificação de medidas preventivas a serem aplicadas em caso de potenciais conflitos de interesses.
- Medidas de gestão aplicáveis às pessoas em causa e critérios de resolução.
- Procedimentos para comunicação e registro de conflitos de interesse.

Política Corporativa de Prevenção da Lavagem de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (PLD/FT) e Gestão de Sanções e Contramedidas Financeiras Internacionais do Grupo CaixaBank

A Política Corporativa de PLD/FT e Sanções tem como objetivo delinear os princípios e premissas que regulam o risco de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (doravante PLD/FT) e Sanções. O objetivo disso é estabelecer uma estrutura de conformidade para todo o Grupo que todas as empresas devem aplicar na condução de suas atividades, negócios e relacionamentos, tanto nacional quanto internacionalmente, para prevenir a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo, bem como para cumprir com os vários programas de sanções e contramedidas financeiras internacionais aplicáveis.

Os principais princípios e normas que constituem o quadro de prevenção que estes Princípios regulam são:

1. Avaliação de risco
2. Due diligence
3. Detecção, controle e exame de operações
4. Comunicação de operações suspeitas.
5. Controle de Listas de Sanções e Comunicação de Detecções
6. Retenção de documentação
7. Treinamento
8. Gestão de risco consolidada

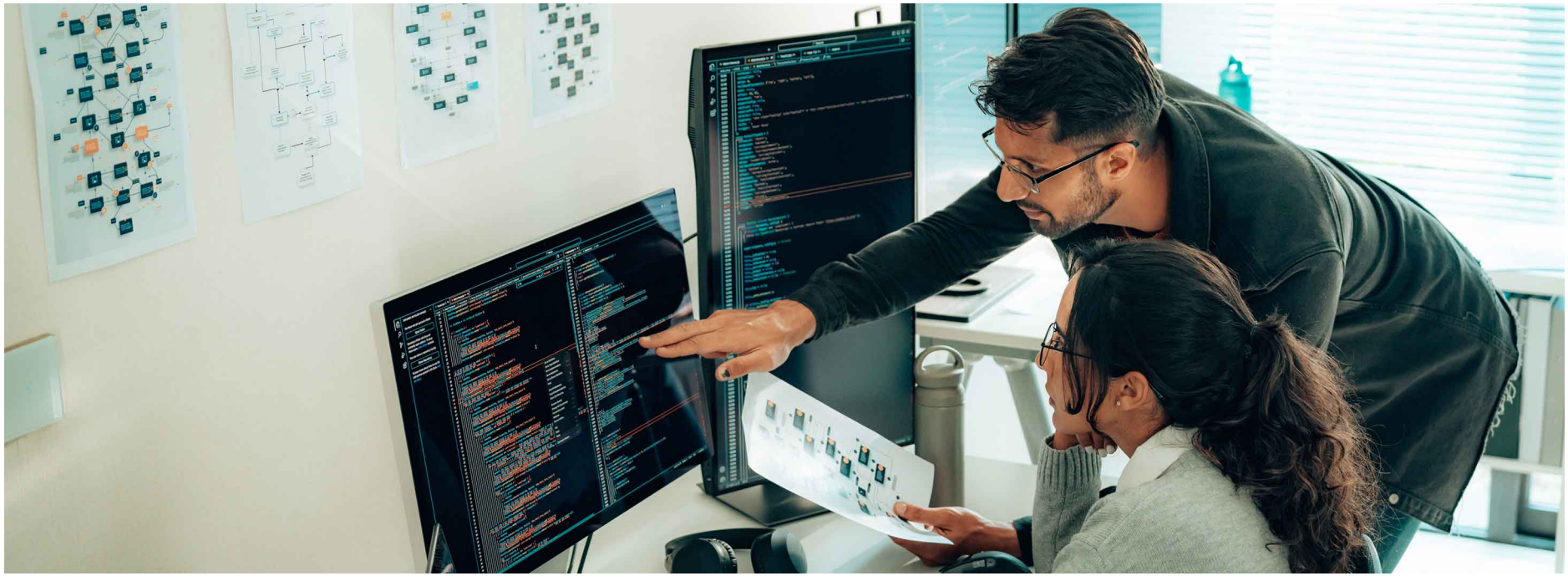

Medidas para impor o cumprimento das políticas

Um elemento fundamental para o desenvolvimento e implementação adequados de códigos e políticas é ***promover e desenvolver uma cultura de conduta eficaz dentro do Grupo****. Para potencializar e garantir o reforço da Cultura, é mantida uma estratégia de comunicação e conscientização em toda a organização,* ***por meio de atividades de comunicação e treinamento.***

Treinamento

Todos os colaboradores do Grupo recebem treinamento sobre as principais políticas de conduta do Grupo, bem como sobre comportamento ético e práticas responsáveis.

Até 2024, todos os colaboradores do CaixaBank terão concluído cursos de treinamento obrigatórios em áreas regulatórias ou sensíveis à conduta. Algumas delas, sua conclusão e superação foram necessárias para o recebimento de remuneração variável.

Treinamento realizado em 2024

	Objetivo	Contente	Total de colaboradores que concluíram o treinamento (%)	Número total de colaboradores visados pelo treinamento	Vinculado à remuneração	Freqüência
Proteção de dados	Saiba o que é proteção de dados, a quem ela se aplica, quais dados pessoais são especialmente protegidos e o que o processamento desses dados envolve. Além disso, teve como objetivo garantir que os colaboradores estivessem cientes das regulamentações existentes sobre proteção de dados e como elas são aplicadas no CaixaBank.	1. O que é proteção de dados? 2. A quem se aplica a proteção de dados 3. Como a proteção de dados é regulamentada? 4. Medidas adotadas no CaixaBank 5. Quando tratamos dados no CaixaBank? 6. Como processamos dados no CaixaBank? 7. Direitos das partes interessadas 8. Lembre-se de suas obrigações 9. Você sabia que...? 10. Teste você mesmo 11. Por que é tão importante cumprir as regulamentações de proteção de dados? 12. Proteção de dados no CaixaBank: resumo	99,94 %	37.946	Sim	Bienal
Segurança da informação e prevenção de fraudes ao cliente	Conheça os diferentes tipos de fraudes bancárias que podem ocorrer, como phishing, mishing, vishing e malware, entre outros, bem como suas características específicas. Além disso, aprenda como detectar tentativas de fraude bancária e as medidas de segurança e prevenção para se proteger delas.	1. Situações que testam a segurança da informação e como gerenciá-las adequadamente. 2. Diferentes tipos de fraude bancária (*phishing, misshing, vishing e malware*). 3. Sinais de alerta para detecção de tentativa de fraude 4. Medidas de segurança e prevenção recomendadas	99,94 %	37.602	Sim	Anual

Treinamento realizado em 2024

	Objetivo	Contente	Número total de colaboradores que concluíram	Número total de colaboradores visados pelo treinamento	Vinculado à remuneração	Freqüência
Riscos de conduta e de mercado1	Prevenir práticas irregulares na comercialização de produtos e serviços.	1. Serviços e produtos de investimento - Abuso de mercado 2. Serviços e produtos de investimento - Marketing 3. Serviços e produtos bancários 4. Seguros e planos de pensão 5. Outros produtos e problemas comuns a todos os produtos (incluindo grupos vulneráveis)	99,79 %	35.455	Sim	Anual
Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD/FT)	Conheça a regulamentação sobre Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e os principais aspectos a serem considerados para sua correta implementação.	1. Conheça as questões a serem consideradas na admissão de clientes para evitar o descumprimento das normas relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. 2. Descreva os sistemas utilizados pelo CaixaBank para detectar transações suspeitas de lavagem de dinheiro, bem como todas as operações relacionadas a esse aspecto. 3. Aprofundar a compreensão das sanções financeiras internacionais, explicando o que são e sua finalidade, quais países são atualmente afetados pelas sanções e os controles implementados para aplicá-las.	99,35 %	40.618	Sim	Anual
Treinamento de plano de igualdade	Entenda os diferentes tipos de assédio que podem surgir principalmente no ambiente de trabalho, bem como os mecanismos de detecção e prevenção que o CaixaBank possui para lidar com eles.	1. Prevenção do assédio no ambiente profissional do CaixaBank > Introdução > Tipos de assédio > Assédio sexual > Medidas para prevenir o assédio > Participantes na gestão do assédio > Arquivo disciplinar > Procedimento de gerenciamento de relatórios de assédio 2. Direitos trabalhistas das vítimas de violência de gênero ou violência sexual > Definição de VVS ou VVG > Direitos trabalhistas legalmente reconhecidos para vítimas de violência de gênero. Equalização no ambiente do CaixaBank para estendê-los às vítimas de violência sexual. > Direitos atualmente regulados internamente no CaixaBank. > Processamento de dados pessoais.	95,97 %	39.431	Não	-

[1] *A partir de 2024, os treinamentos sobre conduta, como transparência de marketing ou grupos vulneráveis, serão agrupados no treinamento Conduta e Riscos de Mercado.*

Treinamento concluído em 2023

	Objetivo	Contente	Número total de colaboradores que concluíram	Número total de colaboradores visados pelo treinamento	Vinculado à remuneração	Freqüência
Comercialize seguros e planos de forma transparente1	Transmitir as principais questões relacionadas ao marketing de produtos de seguros e previdência social, com ênfase especial no que é preciso saber sobre um cliente para realizar um marketing bem-sucedido.	1. Proteção e transparência 2. Conhecimento do cliente 3. Informar ou aconselhar o cliente sobre os produtos que melhor atendem às suas necessidades 4. Consentimento do cliente para o contrato 5. Substituição e sobreseguro 6. Venda cruzada de produtos. 7. Como devemos agir?	99,91 %	36.522	Sim	Anual
Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo 23	Conheça a regulamentação sobre Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e os principais aspectos a serem considerados para sua correta implementação.	1. Conheça as questões a serem consideradas na admissão de clientes para evitar o descumprimento das normas relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. 2. Descreva os sistemas utilizados pelo CaixaBank para detectar transações suspeitas de lavagem de dinheiro, bem como todas as operações relacionadas a esse aspecto. 3. Aprofundar a compreensão das sanções financeiras internacionais, explicando o que são e sua finalidade, quais países são atualmente afetados pelas sanções e os controles implementados para aplicá-las.	99,72 %	41.409	Sim	Anual
Mudanças Climáticas, Descarbonização e Relatórios	Entenda os riscos associados às mudanças climáticas geradas pela exposição do seu negócio, incluindo os riscos da transição para uma economia sustentável e as medidas adotadas para lidar com esses riscos financeiros.	1. Introdução à sustentabilidade. 2. Quadro regulatório e compromissos. 3. Detecção e gestão de riscos ambientais no setor bancário. 4. Novas tendências. 5. Visão do CaixaBank.	99,93 %	36.874	Sim	-

[1] *A partir de 2024, os treinamentos sobre conduta, como transparência de marketing ou grupos vulneráveis, serão agrupados no treinamento Conduta e Riscos de Mercado.*

Treinamento concluído em 2023

	Objetivo	Contente	Número total de colaboradores que concluíram o treinamento	Número total de colaboradores visados pelo treinamento	Vinculado à remuneração	Freqüência
Grupos vulneráveis1	1. Definir o que queremos dizer com consumidores vulneráveis e quais grupos vulneráveis o CaixaBank identificou. 2. Explique as medidas que o CaixaBank vem adotando para reforçar a proteção de grupos considerados vulneráveis. 3. Aprofundar nossa compreensão de cada um dos diferentes grupos vulneráveis, com ênfase especial em quem eles pertencem, quais barreiras eles podem encontrar para acessar nossos serviços e quais medidas a organização adotou para eliminá-las.	1. Grupos vulneráveis. Conceitos básicos 2. Protocolos de atendimento para determinados grupos considerados consumidores vulneráveis.	99,90 %	36.568	Sim	Anual
Ética e integridade	Entenda os aspectos mais relevantes das normas que definem o arcabouço da ética e da integridade, bem como as mudanças ocorridas.	1. Código de Ética do CaixaBank 2. O Canal de Consulta 3. Conflitos de interesse 4. Conceito de responsabilidade criminal 5. Requisitos para imputação à pessoa jurídica 6. Política de conformidade criminal corporativa 7. Principais ações com risco de responsabilidade criminal 8. Política Corporativa Anticorrupção 9. Sistema Interno de Informação/ Canal de Denúncias	99,69 %	41.435	Sim	Bienal

[1] *A partir de 2024, os treinamentos sobre conduta, como transparência de marketing ou grupos vulneráveis, serão agrupados no treinamento Conduta e Riscos de Mercado.*

Neste sentido, durante 2024, será reduzido o número de colaboradores do CaixaBank cuja remuneração variável estava vinculada à realização dos referidos cursos de formação.

42.295 colaboradores
com bônus vinculado ao treinamento

Adicionalmente, durante 2024, foi ministrada formação específica sobre Proteção de Dados Pessoais, Segurança da Informação e Prevenção de Fraudes para Clientes, Riscos de Conduta e Mercado e Novidades Regulatórias sobre Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo aos membros da Comissão de Gestão, e foi ministrada formação específica sobre Novidades Regulatórias ao Conselho de Administração do CaixaBank.

35
Sessões de treinamento para o Comité de Direção de 2024

23
Sessões de treinamento do Conselho de Administração em 2024

Comunicação

Durante 2024, além dos cursos de capacitação, foram realizadas sessões de conscientização específicas para a rede de escritórios e áreas especializadas, além de publicações de notícias, perguntas frequentes e circulares na intranet (PeopleNow). Essas ações são reforçadas pela vinculação da remuneração variável dos colaboradores a um conjunto de aspectos relacionados aos riscos de conduta: os desafios corporativos incorporam o cumprimento de um indicador que contempla variáveis relacionadas à conduta (due diligence do cliente e formalização adequada na comercialização de produtos e serviços e operações) que penaliza a remuneração variável dos colaboradores caso os objetivos definidos não sejam atingidos.

244
conscientização e comunicação

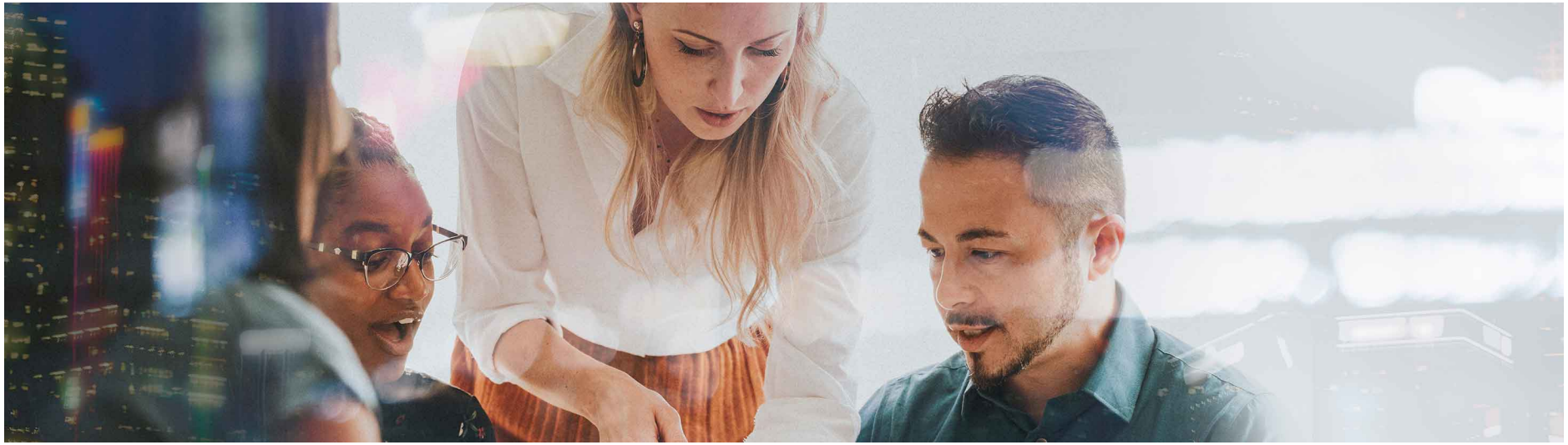

Mecanismos de detecção e investigação de comportamentos ilícitos

A **integridade no desempenho das atividades profissionais e o cumprimento das normas internas** por parte dos membros da organização são **pilares essenciais das atividades prestadas pelo CaixaBank**. Para isso, o Grupo conta com um **sistema de conformidade que fornece mecanismos suficientes para a detecção e investigação de potenciais condutas** que devem ser prevenidas ou corrigidas. Esses mecanismos incluem: a **função de Compliance** Regulatório, os **canais de ética**, o **modelo de controle interno e o monitoramento** de indicadores-chave, entre outros.

Função de conformidade

A Função Compliance é uma função corporativa, integrada à segunda linha de defesa, à qual é confiada pelo Conselho de Administração a função de supervisionar e gerir os riscos de Conduta e Compliance e Legais e Regulatórios identificados no catálogo de riscos corporativos (ver seção "Marcos na gestão de riscos do Catálogo"). O risco de conduta e conformidade inclui riscos de monitoramento decorrentes de regulamentações relacionadas à integridade, entre outros.

A Função de Compliance faz parte da área de Compliance e Controle, que está integrada ao modelo global de gestão de riscos corporativos e às políticas de Governança e Controle Interno do CaixaBank, desempenhando funções de segunda linha de defesa para a supervisão efetiva do risco de Conduta e Compliance.

A Função opera de forma independente das unidades de negócio, assegurando a existência de políticas de gestão de riscos e controlo no seu âmbito, monitorizando a sua implementação, avaliando o ambiente de controlo e reportando todos os riscos materiais. Para reforçar sua independência no desempenho de suas funções, **a função reporta periodicamente ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Risco Global e, por outro lado, aos órgãos de supervisão** (Banco da Espanha, BCE, Serviço Executivo da Comissão de Prevenção de Lavagem de Dinheiro e Delitos Monetários (SEPBLAC), Tesouro, CNMV, entre outros).

A Função de Compliance do CaixaBank, S.A. tem natureza corporativa, tendo um âmbito transversal a todas as sociedades do Grupo nas quais os riscos de Conduta e Compliance e Legais e Regulatórios sejam significativos. Existe um modelo de coordenação ao nível do Grupo em que são supervisionadas as diversas funções de conformidade das empresas do Grupo, as quais são funcionalmente dependentes da função do CaixaBank, S.A. Por sua vez, para as entidades que não dispõem de equipas próprias, a função é centralizada a partir da empresa-mãe. Este modelo garante a implantação coordenada do programa de Compliance no nível do Grupo, que inclui: Políticas, Planejamento de Atividades, Avaliação de Riscos, Detecção e Remediação de potenciais fraquezas, entre outros.

Para desempenhar adequadamente suas funções, a Função mantém uma configuração e sistemas organizacionais internos de acordo com os princípios de governança interna estabelecidos pelas diretrizes nacionais e europeias sobre esta matéria.

Conformidade - Um modelo maduro

O CaixaBank possui uma série de certificações de conformidade regulatória que atestam que o modelo de conformidade do Grupo CaixaBank atende aos mais altos padrões nacionais e internacionais.

Essas certificações são válidas por três anos, embora auditorias anuais de acompanhamento devam ser realizadas durante esse período. Em 2023, os ciclos de revisão das três certificações foram sincronizados:

Certificação UNE 19601 - Sistema de Gestão de Compliance Criminal

A norma UNE 19601 é o padrão nacional de conformidade penal, desenvolvido pela Associação Espanhola de Normalização (UNE). Estabelece a estrutura e a metodologia necessárias para implementar modelos organizacionais e de gestão para prevenção à criminalidade.

Desde 2020, o CaixaBank possui esta certificação, resultado do seu compromisso, de acordo com as melhores práticas, em fomentar uma cultura responsável e focada na prevenção da criminalidade na organização. Auditorias de acompanhamento são realizadas anualmente e a certificação é renovada a cada três anos.

A auditoria anual de acompanhamento foi planejada para o ano fiscal de 2024 e foi aprovada, sem não conformidades ou observações detectadas.

Certificação ISO 37001 - Sistemas de Gestão Antissuborno

Desde fevereiro de 2021, o CaixaBank possui a Certificação ISO 37001 – Sistemas de gestão antissuborno. Esta é uma norma internacional (ISO) que especifica os requisitos e fornece orientação para estabelecer, implementar, manter, revisar e melhorar um sistema de gestão antissuborno. Auditorias de acompanhamento são realizadas anualmente e a certificação é renovada a cada três anos.

Em maio de 2024, o CaixaBank realizou a auditoria de acompanhamento com a AENOR, que concluiu de forma satisfatória e não foram detetadas incumprimentos ou observações.

Certificação ISO 37301 - Sistemas de Gestão de Conformidade

Desde julho de 2021, o CaixaBank possui a Certificação ISO 37301 - Sistemas de Gestão de Compliance, uma norma internacional que especifica os requisitos e fornece orientação sobre sistemas de gestão de compliance e melhores práticas. Auditorias de acompanhamento são realizadas anualmente e a certificação é renovada a cada três anos.

Em maio de 2024, o CaixaBank realizou a auditoria de acompanhamento com a AENOR, que concluiu de forma satisfatória, sem detetar quaisquer incumprimentos ou observações. Conclui-se que o CaixaBank possui um sistema de gestão de conformidade efetivamente implementado e altamente maduro.

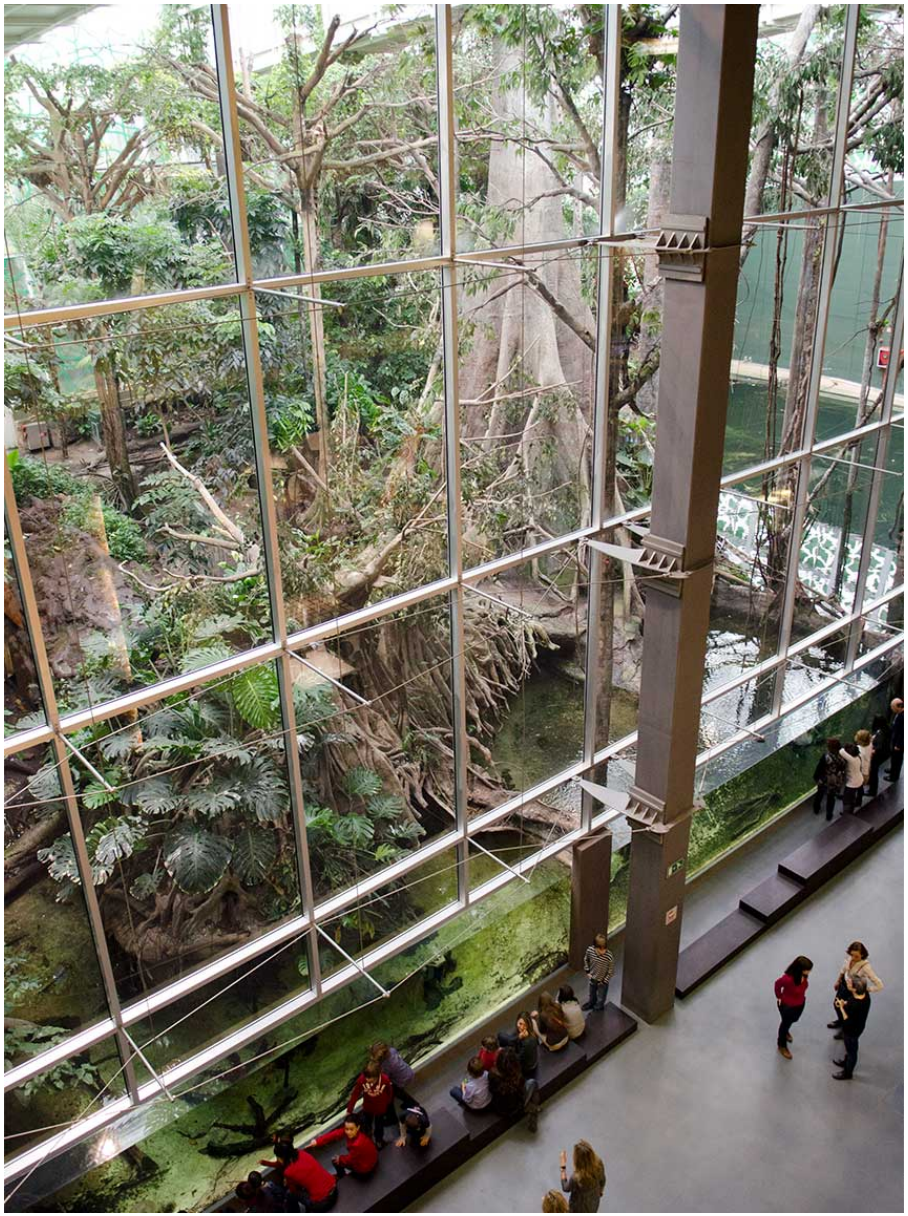

Sistema Interno de Informação (SII)

Para facilitar o cumprimento do Código de Ética e demais normas internas do Grupo, o Grupo dispõe de um Sistema Interno de Informações, que inclui um Canal de Denúncias, por meio do qual podem ser reportadas eventuais irregularidades que possam configurar violações.

O Sistema de Informação Interno (SII) é o meio para denunciar ações ou omissões que possam constituir violações do direito da União Europeia, de acordo com a Lei 2/2023, e aquelas que possam constituir contraordenações penais ou administrativas graves ou muito graves.

Os **princípios gerais do Sistema Interno de Informação** são:

- **Compromisso dos Órgãos Sociais:** O Conselho de Administração do CaixaBank é responsável pela implementação do Sistema Interno de Informação.
- **Independência e autonomia**: O Diretor de Conformidade do Grupo é a pessoa responsável final pela função de conformidade regulatória dentro do Grupo e assume a função de Gerente do Sistema. O Compliance Officer exerce suas funções de forma independente e autônoma em relação aos demais órgãos de administração do Grupo. Além disso, para garantir a objetividade de suas decisões, a Diretoria de Conformidade Regulatória atua sob o princípio de independência funcional das áreas sobre as quais supervisiona e monitora riscos.
- **Integração de Canais**: O Sistema Interno de Informação integra os diferentes canais internos de informação das empresas do Grupo CaixaBank incluídas, sendo o Canal de Denúncias o canal principal.
- **Canal de informação externo**: A qualquer momento, qualquer parte interessada pode entrar em contato com a Autoridade Independente de Proteção de Denunciantes ou com o órgão regional competente.
- **Boa-fé:** As comunicações devem ser sempre apresentadas de boa-fé; caso contrário, medidas legais ou disciplinares apropriadas poderão ser tomadas.

O CaixaBank dispõe de uma Política Corporativa do Sistema Interno de Informação (SII), que regulamenta este canal ético (ver descrição da Política na seção "Outras políticas de conduta empresarial") e que estabelece os princípios gerais do Sistema Interno de Informação. Os canais que estão integrados no Sistema Interno de Informação (SII) são descritos a seguir:

Canal do Denunciante

O Grupo CaixaBank **dispõe de um Canal de Denúncias** que cumpre com os requisitos regulamentares e as melhores práticas nacionais e internacionais para facilitar a comunicação confidencial e rápida de irregularidades que possam surgir ao longo da cadeia de fornecimento e no curso da atividade profissional e que possam constituir violações de atos ou condutas atuais ou passadas no âmbito do Código de Ética e das Políticas de Conduta do Grupo.

As **principais funcionalidades** do Canal de Denúncias são:

- **Grupos com acesso**. O Canal de Denúncias está aberto a membros do conselho, colaboradores, colaboradores de Agências de Emprego Temporário (ETT), agentes, fornecedores, colaboradores que trabalham para ou sob a supervisão de fornecedores, acionistas, ex-colaboradores (relação de emprego encerrada) e candidatos a emprego.
- **Acessibilidade**: Acesso ao Canal de Denúncias 24 horas por dia, 365 dias por ano, de qualquer dispositivo (corporativo ou pessoal), por meio de:
  - Plataforma corporativa (https://silkpro.service-now.com/canal_denuncias), também acessível através do PeopleNow e do Terminal Financeiro.
  - PeopleNow (Sites/Recursos/Conformidade).
  - E-mail.
  - Correio postal.
  - Possibilidade de solicitação de atendimento presencial, a pedido do interessado, caso solicitado por um dos canais acima.
- **Tipos de Reclamações**: As comunicações são classificadas nas mesmas categorias daquelas listadas no formulário fornecido na plataforma corporativa mencionada acima. Entre essas categorias está a relacionada ao assédio sexual e no local de trabalho.

- **Comunicação em diferentes idiomas**: Permite a apresentação de comunicações em espanhol, catalão, inglês e português.
- **Confidencialidade em todo o processo de gestão:** é proibida a divulgação de qualquer informação sobre o conteúdo das comunicações a terceiros. Seu conteúdo é conhecido apenas por aqueles indivíduos que são essenciais e diretamente envolvidos no processo de gestão.
- **Medidas de proteção**: proibição de qualquer ato que constitua retaliação e adoção das medidas necessárias à proteção do informante. As medidas de proteção são descritas com mais detalhes na seção "Proteção de denunciantes".
- **Anonimato e não rastreabilidade:** As comunicações podem ser nominativas ou anônimas. Firme compromisso com o respeito ao anonimato quando esta for a opção escolhida pelo informante, além da proibição de rastreamento e rastreabilidade destes.
- **Direitos das pessoas afetadas**: presunção de inocência e direito à honra das pessoas afetadas, bem como o direito de serem ouvidas.

Para reforçar a independência, a objetividade e o respeito às garantias oferecidas pelo Canal de Denúncias, o processo de tratamento de reclamações é parcialmente terceirizado para um especialista externo. Isso reforça a objetividade e o tratamento adequado de todas as reclamações, que são resolvidas por meio de um procedimento rigoroso, transparente e objetivo, salvaguardando a confidencialidade das partes interessadas.

Medidas para divulgação do Canal de Denúncias

O Grupo CaixaBank incentiva seus colaboradores e colaboradores a utilizar os canais de denúncia quando suspeitarem de violações ao seu Código de Ética ou irregularidades em relação à conduta esperada descrita nas diferentes Políticas de Conduta Corporativa. Por isso, realiza diversas ações de divulgação e incentivo ao uso do Canal de Denúncias, entre elas:

Treinamento

A formação de todos os colaboradores é um dos pilares em que se baseia o Canal de Denúncias. É, portanto, uma ferramenta essencial para a sensibilização sobre o compromisso assumido pelo CaixaBank e pelos seus colaboradores. As diversas ações de formação são descritas a seguir:

- **Treinamento regulatório sobre ética e integridade**: Este treinamento é obrigatório para todos os colaboradores e sua conclusão está vinculada ao recebimento de remuneração variável. O treinamento de Ética e Integridade é realizado bienalmente e vem sendo implementado desde 2023. O conteúdo do treinamento inclui uma seção dedicada ao sistema de informação interno/canal de denúncias.
- **Treinamento de novos colaboradores sobre ética e integridade**: Os novos contratados concluem uma série de cursos obrigatórios, incluindo aqueles relacionados aos principais padrões de conduta, incluindo o curso de Ética e Integridade já mencionado.

Veja a seção "Medidas para garantir o cumprimento das Políticas" para mais detalhes sobre o treinamento fornecido sobre conduta empresarial em 2024 e 2023.

Comunicação

- Sessões de sensibilização sobre valores éticos e integridade para novos colaboradores do CaixaBank. Elas também têm um bloco dedicado ao sistema de informações interno/canal de reclamações.

Veja a seção "Medidas para garantir o cumprimento das Políticas" para mais detalhes sobre ações de conscientização.

- **Comunicados de imprensa/notícias publicadas na Intranet do CaixaBank (PeopleNow)**. Essas publicações são emitidas periodicamente de acordo com o cronograma estabelecido, com várias delas mencionando, direta ou indiretamente, o sistema de informação interno/canal de denúncias a cada ano.
- A criação de um espaço informativo no site corporativo do CaixaBank de acordo com a Lei 2/2023. Para isso, foi incluído um link de acesso no rodapé da página inicial e um espaço separado na seção Cultura Responsável – Políticas de Ética e Integridade (https://www.caixabank.com/es/sustainability/culture-responsable/canal-denuncias.html). Esta seção também inclui uma seção específica sobre o "Canal de Denúncias", que aborda os princípios e garantias do canal, bem como informações sobre a Política Corporativa do Sistema Interno de Informações e o procedimento de gestão das comunicações.

Procedimento para investigação e acompanhamento de reclamações

O CaixaBank está comprometido em investigar todas as reclamações recebidas através do Canal de Reclamações. A **Política Corporativa do Sistema Interno de Informações (SII) e o Procedimento de Gestão de Informações** descrevem a estrutura para gerenciamento de reclamações registradas no Canal. Esta estrutura de gestão consiste nas seguintes fases, que são comuns a todas as comunicações, embora cada comunicação seja tratada individualmente:

1. **Recepção**

   Qualquer pessoa que faça parte de qualquer um dos grupos com acesso ao Sistema Interno de Informação do Grupo CaixaBank poderá dirigir a sua comunicação ao Canal de Reclamações. O informante deverá submeter a comunicação preenchendo o formulário de coleta de dados disponível. A plataforma é a mesma para todas as categorias de infração. As características do canal são descritas em detalhes na seção "Sistema Interno de Informação (SII)".

2. **Análise**

   As comunicações apresentadas estão sujeitas a uma análise de admissibilidade. A análise de elegibilidade será conduzida pelo Channel Manager. Certas categorias definidas exigem uma análise preliminar por um especialista externo para reforçar a independência, objetividade e conformidade com as garantias oferecidas pelo SII.

   Esta pré-análise é realizada pelo perito externo no prazo máximo de 72 horas úteis quando solicitada e de acordo com os prazos de submissão e resposta acordados. No entanto, o perito externo também é obrigado a relatar, em um prazo máximo de 24 horas úteis, quaisquer circunstâncias que possam ser relevantes para fins de tratamento da reclamação.

   Como parte do gerenciamento da comunicação, seja antes e/ou depois da admissão, pode ser necessário entrar em contato com o informante para solicitar informações adicionais, esclarecer uma questão ou até mesmo fornecer suporte.

   Considerando as exclusões de inadmissibilidade detalhadas no procedimento de gerenciamento de informações, o controlador informará o informante sobre a decisão de admissão/inadmissibilidade. Caso seja aceito, serão iniciados os procedimentos analíticos a serem realizados, incluindo interação com partes interessadas, comunicações e conformidade com os requisitos de proteção de dados pessoais.

   A fase de análise de comunicação conclui com a seleção da equipe responsável pela investigação, que será de responsabilidade da equipe de Auditoria Interna. No entanto, dependendo da natureza específica dos eventos que estão sendo reportados, outras áreas podem ser envolvidas, se necessário.

   No caso específico das comunicações categorizadas como assédio laboral e sexual, segundo o Protocolo de Prevenção ao Assédio, a análise dos factos é da responsabilidade de gestores especializados. Se houver alguma indicação, eles encaminham o caso para Recursos Humanos.

3. **Investigação**

   Independentemente do canal utilizado para detectar e gerenciar as comunicações, a investigação é realizada de acordo com procedimentos internos definidos, em conformidade com as salvaguardas estabelecidas na Política Corporativa do Sistema Interno de Informações.

   O procedimento de investigação pode incluir:

   > Entrevistas pessoais com o informante para coletar mais informações.

   > Entrevistas pessoais com departamentos e/ou indivíduos direta ou indiretamente envolvidos em eventos/condutas potencialmente irregulares, a critério da equipe responsável pela investigação.

   > Análise de dados e coleta de informações.

   > Solicitação de prova pericial de profissionais internos ou externos ao Grupo CaixaBank.

   > Outros procedimentos investigativos ou probatórios que sejam considerados relevantes e o menos onerosos possível em relação à posição jurídica da pessoa afetada.

   O processo de pesquisa é devidamente documentado, detalhando o contexto, o objetivo, o escopo e as conclusões alcançadas.

4. **Resolução**

   Concluído o devido processo de investigação, caso seja constatada a não conformidade, será elaborado um relatório e encaminhado pela área de Recursos Humanos ao **Comitê de Incidentes**, que decidirá, se for o caso, sobre a medida disciplinar. No caso de vínculos comerciais, por exemplo, com fornecedores, serão adotadas medidas conforme o caso específico.

   O prazo de resolução é de 3 meses a partir do recebimento da comunicação; Entretanto, caso não seja possível obter uma resolução dentro do prazo indicado devido a circunstâncias específicas do caso, as partes envolvidas serão informadas e o processo prosseguirá até que seja efetivamente resolvido. Em qualquer caso, o período não poderá exceder 6 meses.

Formação de gestores de canais de denúncia

O Departamento de Conformidade Regulatória do CaixaBank dispõe dos recursos necessários e suficientes para desenvolver as atividades e responsabilidades que lhe são atribuídas, de modo a que o Sistema Interno de Informação seja devidamente gerido, garantindo o cumprimento do disposto na Lei 2/2023 de proteção de denunciantes.

Todos os indivíduos que desempenham funções no âmbito da gestão do Sistema Interno de Informações possuem o conhecimento, a experiência, as qualificações e a integridade profissional necessários para desempenhar suas funções com o devido respeito. Neste sentido, membros da área de Compliance do CaixaBank, bem como de outras áreas do Grupo, estão concluindo um Programa de Pós-Graduação em Compliance do CaixaBank na Universidade Pompeu Fabra (UPF), cujo objetivo é potencializar o desenvolvimento profissional em questões de compliance. Entre os blocos previstos, há um relacionado ao canal de denúncias.

São realizadas sessões de trabalho com o especialista externo responsável pela pré-análise das comunicações, nos termos acima mencionados, para apresentar volumes, critérios, conclusões e melhorias do modelo, bem como para compartilhar marcos setoriais e regulatórios que possam impactar o sistema. Da mesma forma, se assim for acordado, o perito externo poderá participar em sessões com os Órgãos de Administração ou comissões internas do Grupo CaixaBank.

Proteção de denunciantes

O CaixaBank estabeleceu uma série de medidas para garantir a proteção dos denunciantes. Essas medidas estão incluídas na **Política Corporativa do Sistema Interno de Informação (SII)** e no **Procedimento de Gestão da Informação**. A Seção 5 da Política Corporativa do Sistema Interno de Informação (SII) descreve as garantias que o CaixaBank concede aos denunciantes no Canal de Denúncias, destacando:

- **Confidencialidade em todo o processo de gestão**: é proibida a divulgação de qualquer informação sobre o conteúdo das comunicações a terceiros. Seu conteúdo é conhecido apenas por aqueles indivíduos que são essenciais e diretamente envolvidos no processo de gestão.
- **Medidas de proteção:** proibição de quaisquer atos que constituam retaliação e adoção das medidas necessárias à proteção do denunciante.
- **Anonimato e não rastreabilidade**: As comunicações podem ser nominativas ou anônimas. Firme compromisso com o respeito ao anonimato quando esta for a opção escolhida pelo informante, além da proibição de rastreamento e rastreabilidade destes.
- **Direitos das pessoas afetadas**: presunção de inocência e direito à honra das pessoas afetadas, bem como o direito de serem ouvidas.

O princípio básico sobre a proteção de denunciantes é que o CaixaBank proíbe expressamente e não tolera qualquer ato que constitua retaliação, sob qualquer forma. Por esse motivo, para garantir o cumprimento desse princípio básico, são adotadas as medidas necessárias para garantir a proteção do informante. Caso tal conduta seja detectada na gestão de qualquer comunicação, a equipe de gestão deverá reportá-la ao departamento de Recursos Humanos da empresa em questão para ação disciplinar, se for o caso.

Além disso, se as circunstâncias o justificarem, o CaixaBank poderá adotar medidas mitigadoras destinadas a isolar e/ou afastar o denunciante do seu local de trabalho.

Tipos de reclamações recebidas no Canal de Reclamações

101 Reclamações[1]

62 em 2023

Reclamações por tipo	
2	Código de Conduta Telemática
18	Marketing de produtos, transparência e proteção ao cliente
0	Concorrência/Atividade Comercial Transfronteiriça
10	Código de Ética[3]
1	Prevenção da lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo
0	Mercado de valores mobiliários (Regras Internas de Conduta (RIC) e transações suspeitas de abuso de mercado)
0	Processo de contribuição para os índices de referência das taxas de juro
10	Proteção de dados/confidencialidade e uso ético de dados3
0	Irregularidades de natureza financeira e contabilística
0	Obrigações fiscais
37	Assédio sexual e no local de trabalho3
3	Saúde e Segurança Ocupacional / Prevenção de Riscos Ocupacionais3
7	Conflitos de interesse
5	Política Anticorrupção[2,3]
8	Outros

[1] Do total de reclamações, 86 correspondem a reclamações de colaboradores.
[2] Refere-se a comunicações no campo da corrupção e suborno.
[3] Tipos de reclamações relacionadas ao risco de violações de direitos humanos.

Em 2024, foram recebidas um total de **101 comunicações** de grupos com acesso ao **Sistema Interno de Informações (SII)** sobre os eventos e condutas abrangidos pelo referido sistema. Distinguindo por grupo, 86 comunicações (85%) são provenientes de colaboradores, 9 de antigos colaboradores (9%), 4 de fornecedores (4%) e 2 de colaboradores (2%).

Das 101 comunicações, **46 (45,5%) foram admitidas e 54 (53,5%) foram rejeitadas** por não terem sido cumpridos os critérios de admissibilidade. Uma comunicação (1%) é pré-admitida pelo especialista externo e está sob análise de Conformidade Regulatória.

Das 46 inscrições aceitas, 40 foram concluídas e 6 estão em andamento. Das comunicações concluídas, **4 apresentaram incumprimento, o que motivou a adopção das seguintes medidas disciplinares**:

Tipo de comunicação	*Medida disciplinar adotada*
Má conduta na comercialização de produtos	Suspensão de emprego e salário
Má conduta na comercialização de produtos	Aviso por escrito
Conflitos de interesse	Aviso por escrito
Violação do Código de Ética	Não há medidas disciplinares aplicáveis, apenas notificação por meio de reunião presencial.

Nas 36 comunicações concluídas restantes, nenhuma não conformidade foi comprovada.

Das 46 comunicações admitidas, **33 (72%) provêm do CaixaBank,** não tendo sido alcançados dados relevantes nas restantes empresas do Grupo com acesso ao SII.

Por outro lado, em relação às 54 comunicações que não foram admitidas, os **motivos de inadmissibilidade** foram os seguintes: 21 comunicações versavam sobre factos não notificáveis (39%); 19 não foram baseadas em suspeitas ou evidências concretas (35%); 9 estavam em tribunal (17%); 3 estavam na sede da polícia (3%); 1 caso foi tratado como irregularidade pelo RH (2%) e 1 foi registrado pelo Departamento de Relações Trabalhistas (2%).

Em relação às **melhorias no ambiente de controle identificadas no Grupo em decorrência da gestão das comunicações**, foi desenvolvido um procedimento com o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) para comunicações recebidas de clientes por qualquer um dos canais disponíveis no Canal de Denúncias.

Discriminação, assédio e outras reclamações do próprio pessoal

Em 2024, nenhuma multa, sanção ou compensação significativa relacionada à discriminação foi irrevogavelmente assumida. No período de referência, foram pagas compensações por eventos ocorridos em anos anteriores, em razão de um incidente específico ocorrido em uma das entidades integradas.

O CaixaBank monitora todas as comunicações para evitar tal comportamento, documentando todas as ações tomadas. O acompanhamento se aplica tanto às comunicações pessoais quanto às anônimas nas quais o informante foi identificado. Esse acompanhamento é adaptado à realidade do comportamento relatado e ao centro ao qual o informante pertence, embora consista, no mínimo, em contatos personalizados e documentados com o informante. Os informantes têm acesso às medidas de apoio estabelecidas pela Lei 2/2023.

Canal de Consulta

O **Canal de Consulta** é outro meio de comunicação que o Grupo CaixaBank disponibiliza a grupos definidos para a formulação de dúvidas decorrentes da aplicação ou interpretação do Código de Ética e das Políticas de Conduta.

As **principais funcionalidades** do Canal de Consulta são:

- **Grupos com acesso**. O acesso está disponível para consultores, colaboradores (incluindo qualquer tipo de contrato de trabalho e estagiários), colaboradores de agências de emprego temporário (ETT), agentes e fornecedores.
- **Acessibilidade**. Acesso ao Canal de Consulta 24 horas por dia, 365 dias por ano, e de qualquer dispositivo (corporativo ou pessoal), através dos seguintes canais de acesso:
  - Para consultores, colaboradores, colaboradores de agências de trabalho temporário e agentes, por meio dos seguintes canais de acesso:
    - Internet: https://silkpro.service-now.com/canal_consultas
    - Intranet corporativa ou plataforma similar de cada empresa do Grupo com acesso ao Canal.
    - Portal de conformidade no PeopleNow (somente CaixaBank).
    - Terminal Financeiro (apenas para CaixaBank).
  - Para fornecedores, através de:
    - Portal do Fornecedor, tanto na parte pública quanto na privada, após identificação do fornecedor;
    - E-mail
    - Correio postal
- **Comunicação em diferentes idiomas**: As perguntas podem ser enviadas em espanhol, catalão, inglês e português.
- **A confidencialidade** é mantida durante todo o processo de gestão, sendo expressamente proibida a divulgação de qualquer informação sobre o conteúdo das consultas a terceiros (essas informações somente serão de conhecimento dos envolvidos diretamente na gestão).
- **Não rastreabilidade**: Estabelecimento de meios informáticos adequados para garantir a eliminação automática do acesso ao Canal de Consulta.
- **Confidencialidade da identidade do consultor**: A equipe responsável pelo gerenciamento de consultas somente fornecerá o nome do consultor para aquelas áreas onde esta informação seja essencial para realizar a análise da consulta, sendo sempre necessário o consentimento prévio do consultor. Medidas disciplinares apropriadas serão tomadas se, fora das disposições estabelecidas acima, a identidade da pessoa que solicita informações for revelada ou se investigações forem conduzidas para descobrir detalhes de consultas enviadas.

Tipos de consultas recebidas no Canal de Consulta

535 consultas

456 em 2023

Consultas por tipologia	
2	Código de Conduta Telemática
37	Marketing de produtos, transparência e proteção ao cliente
1	Concorrência/Atividade Comercial Transfronteiriça
169	Conflitos de interesse
2	Integridade comercial e profissional na distribuição de seguros
39	Não conformidade com as normas de combate à lavagem de dinheiro
0	Informação privilegiada
1	Irregularidades de natureza financeira e contabilística
0	Prevenção ao crime
0	Processo de contribuição para índices de referência de taxas de juros
28	Proteção de dados/confidencialidade e uso ético de dados
62	Política Anticorrupção (Brindes, Participação em eventos, etc.)[1]
61	Mercado de Ações - Código Interno de Conduta (RIC)
2	Código de Ética
2	Obrigações fiscais
129	Outros

[1] *Refere-se a comunicações no campo da corrupção e suborno.*

Foram recebidas 535 solicitações, das quais 331 foram aceitas (69%) e 204 rejeitadas (31%).

Em termos agregados, as consultas sobre Conflito de Interesses (169) representam mais de 31% do total de consultas recebidas, das quais praticamente todas foram admitidas (166). Em relação ao risco de corrupção e propina, 62 inquéritos foram resolvidos durante o exercício financeiro de 2024, o que representa mais de 12% do total, sendo todos aceitos.

De referir que foram recebidas 129 consultas categorizadas como "Outras" (24%). Em geral, essas comunicações foram rejeitadas por não abordarem questões incluídas nos critérios de elegibilidade definidos e foram encaminhadas para outros canais ou áreas responsáveis.

Por fim, entre as categorias que apresentam certo volume, foram recebidas 61 consultas referentes ao Código de Conduta Interno (12%); 39 consultas sobre prevenção à lavagem de dinheiro (7%); 37 sobre marketing de produtos, transparência e proteção ao cliente (7%) e 28 sobre proteção de dados/aspectos de confidencialidade (5%).

A nível empresarial, além do CaixaBank (55%), as consultas do BPI (18%) e do CaixaBank Payments & Consumer (13%) continuam a ter um peso muito significativo, não se alcançando dados relevantes nas restantes empresas do Grupo com acesso ao Canal de Consulta corporativo.

Além dos canais éticos mencionados no Sistema Interno de Informações, o Grupo dispõe de uma plataforma para comunicação de conflitos de interesse. Esta plataforma não está incluída no Sistema de Informação Interno (SII).

Plataforma de comunicação de conflito de interesses

Os colaboradores podem relatar ou relatar situações que possam representar um conflito de interesses usando a plataforma corporativa de Comunicação de Conflito de Interesses e obter a orientação necessária por meio de medidas de mitigação.

Essa comunicação é voluntária, exceto nos casos em que o colaborador deseje realizar atividades relacionadas com a atividade principal do CaixaBank. Nesse contexto, os colaboradores têm acesso a um Catálogo de Conflitos de Interesses, que identifica as situações e atividades mais comuns que podem gerar conflito de interesses, com propostas de medidas de mitigação para cada uma delas.

Tipologia de comunicações de conflito de interesses em 2024

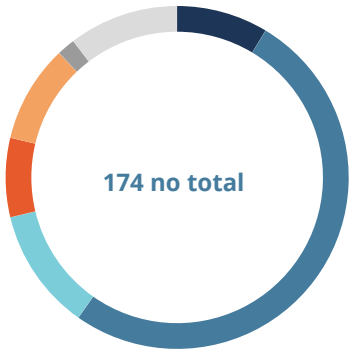

178
em 2023

Comunicações por tipologia	
15	Entre o(s) empregado(s) e a Entidade - Gerir familiares/pessoas relacionadas
89	Entre empregado(s) e a Entidade - Trabalho simultâneo
20	Entre empregado(s) e a Entidade - Pertencimento a associação, partido político ou exercício de cargo público
13	Entre o(s) empregado(s) e a Entidade - Outros
16	Entre colaborador(es) e cliente(s)
3	Entre empregado(s) e fornecedor(es)
0	Entre a Entidade e outra empresa do Grupo CABK
18	Outros

Mais de 50% das comunicações recebidas (88) referem-se a dúvidas dos colaboradores relacionadas com a possibilidade de conciliar a sua atividade no CaixaBank com outra.

Da mesma forma, foram recebidas outras consultas de menor dimensão relacionadas com a possibilidade de pertencer a uma associação, partido político ou exercer um cargo público (20); gerenciar membros da família / partes relacionadas (15); situações específicas entre empregado e cliente (16) ou entre empregado e fornecedor (3), entre outras.

Monitoramento de comportamento

Além dos canais éticos, o CaixaBank conta com uma série de indicadores, alertas e controles automáticos nas principais ferramentas utilizadas para executar operações bancárias, que permitem identificar ações ou comportamentos não autorizados por parte dos usuários.

Nesse sentido, a Auditoria Interna, em seu papel de detecção de fraudes internas, conta com equipes especializadas no desenho, desenvolvimento e implementação de indicadores que estão em constante evolução, aprimoramento e adaptação às mudanças de processos, modelos de negócios, possibilidades tecnológicas, entre outros. Também foi desenvolvido um questionário sobre fraudes internas, que é incorporado às auditorias de processo para coordenar as revisões de auditoria, aprofundar potenciais casos, conscientizar a área, revelar situações de fraude, identificar fragilidades de controle identificadas pela área, gerar outros trabalhos específicos, ampliar o escopo do trabalho planejado conforme a metodologia de Avaliação de Riscos e facilitar a elaboração de relatórios sobre a abordagem da auditoria ao risco de fraude interna.

Caso seja necessário iniciar investigações, os procedimentos estão detalhados na seção “Prevenção e Detecção de Corrupção e Suborno”.

Além disso, o Grupo conta com um painel que monitora os resultados e exibe o impacto das atividades de treinamento e conscientização.

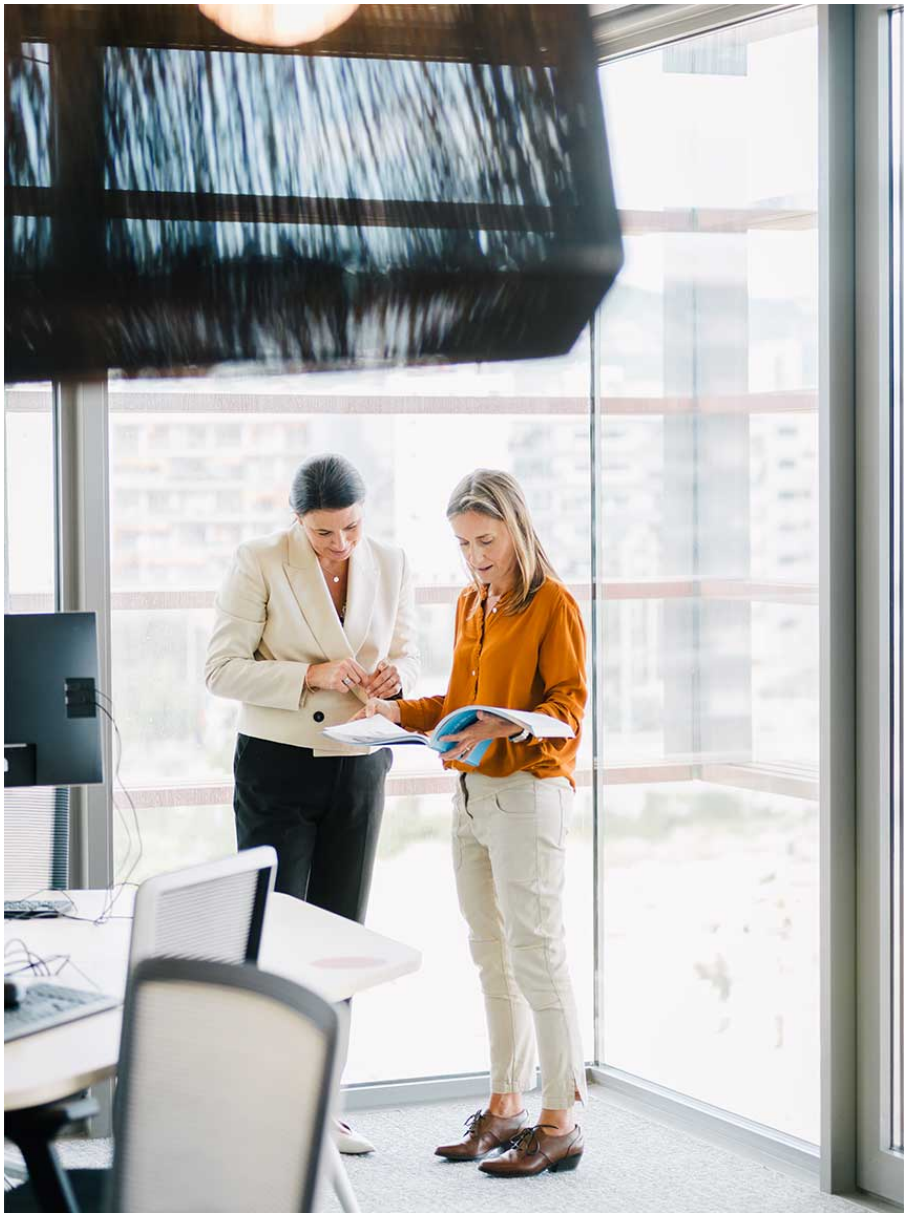

Prevenção e detecção de corrupção e suborno

O CaixaBank está comprometido com **tolerância zero à corrupção e ao suborno**.

Por este motivo, todos os colaboradores, diretores e membros do Conselho de Administração do Grupo CaixaBank são considerados particularmente expostos ao risco de corrupção e suborno.

Esta consideração baseia-se nas seguintes razões:

- Na **rede de escritórios**, há risco de corrupção e suborno decorrentes do manuseio de dinheiro, do registro de transações/operações bancárias ou da gestão de dados confidenciais, entre outros fatores.
- Entre outras coisas, certas atividades são realizadas nos **Serviços Centrais** que podem implicar implicitamente o risco de corrupção ou suborno:
  - Iniciativas de patrocínio.
  - Fazer doações e outras iniciativas de caridade.
  - No processo de compras, durante o cadastro, aprovação e contratação de fornecedores.

Não obstante o exposto acima, o Grupo possui uma série de políticas e diretrizes para prevenir a corrupção e o suborno, como o **Código de Ética, a Política Corporativa Anticorrupção e a Política Corporativa de Criminal Compliance**, que estão alinhadas aos princípios e medidas estabelecidas na Convenção das Nações Unidas para a Prevenção da Corrupção. Essas Políticas são descritas na seção "Outras Políticas de Conduta Empresarial".

Adicionalmente, no portal do fornecedor, o CaixaBank disponibiliza o **Código de Conduta do Fornecedor**, que inclui informação sobre a Política Anticorrupção do CaixaBank na seção 3.4 (ver seção "Gestão da Relação com Fornecedores").

Neste sentido, o Grupo incentiva os colaboradores, colaboradores, fornecedores e demais participantes a denunciar quaisquer atos ilícitos através dos canais de denúncia mencionados na seção "Sistema Interno de Informação (SII)".

O quadro anticorrupção do CaixaBank é composto pelo referido órgão regulador e, de acordo com o modelo de prevenção ao crime, dispõe de um programa que inclui os seguintes elementos: (i) um mapa de riscos; (ii) um modelo específico de governo; (iii) um conjunto de medidas de mitigação destinadas a reduzir estes riscos; (iv) procedimentos de atuação quando surgirem situações de risco; (v) programas e planos de formação e comunicação; (vi) indicadores que visem compreender a situação de risco e o seu enquadramento de mitigação e controlo; (vii) um canal de denúncia; e (viii) um regime disciplinar.

- **Mapa de risco**. Realização do exercício anual de avaliação de risco de corrupção (Risk Assessment).
- **Atividades de mitigação de riscos de corrupção**. São realizadas atividades para prevenir e detectar o risco de corrupção. Destaques:
  - Detecção de *gaps* e monitoramento de planos de ação corretiva.
  - Auditorias de certificação na área de corrupção.
  - Revisão da aceitação e concessão de presentes e hospitalidade.
  - Gestão das comunicações recebidas dos colaboradores.
  - Testes de fornecedores na área de recebimento/oferta de presentes.
  - Revisão contratual no processo de aprovação de fornecedores e agentes.
  - Supervisão de bancos correspondentes na área de combate à corrupção.
  - Caso sejam necessárias investigações de casos específicos, a equipe de Auditoria Interna é a principal responsável por sua execução, assumindo uma posição independente.

> **Programas e planos de treinamento e comunicação.**

Treinamento

As iniciativas de **treinamento anticorrupção estão em andamento e são revisadas periodicamente** para garantir que estejam alinhadas com as regulamentações atuais.

Todos os novos colaboradores devem concluir cursos de treinamento relacionados a políticas anticorrupção e conduta.

Durante 2024 e 2023, foi fornecido treinamento específico sobre **Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (PML/TF) e ética e integridade.**

O treinamento em ética e integridade inclui conteúdo sobre questões anticorrupção, incluindo lavagem de dinheiro/financiamento do terrorismo (PLD/FT), corrupção empresarial, tráfico de influência, financiamento ilegal de partidos políticos, política corporativa anticorrupção e crimes de fraude, entre outros. Consulte a seção "Medidas para garantir o cumprimento das Políticas" para obter mais informações sobre o treinamento fornecido.

100% da força de trabalho

É capacitado em questões anticorrupção

Além disso, em junho de 2024, **treinamento específico sobre conformidade regulatória** foi fornecido aos membros do CGPC e ministrado pela Baker & McKenzie. Os principais temas abordados neste treinamento foram os seguintes: (1) Notícias, tendências e questões práticas; (2) Boas práticas na prevenção da corrupção; (3) Desafios na aplicação da Lei de Proteção ao Denunciante.

Comunicação e divulgação de questões anticorrupção e suborno

A **política corporativa anticorrupção** está disponível na intranet corporativa acessível a todos os colaboradores e a versão dos princípios gerais é publicada **no site corporativo do CaixaBank** (consulte a seção "Outras políticas de conduta empresarial").

Todos os colaboradores do Grupo assinaram o cumprimento de todas as normas de conduta, que incluem o Código de Ética, a Política Corporativa Anticorrupção e a Política Corporativa de Compliance Penal. Os novos colaboradores devem assiná-lo ao ingressar na empresa.

Além disso, sempre que a Política Corporativa Anticorrupção é atualizada, todos os colaboradores são notificados por meio de um aviso publicado no site corporativo, descrevendo os principais objetivos da Política e as mudanças introduzidas em comparação com a versão anterior.

Finalmente, o CaixaBank realiza várias atividades de comunicação sobre questões de corrupção e suborno, com o objetivo de conscientizar todos os colaboradores. Dentre elas, destacam-se:

→ Implementação de um **plano anual de comunicação** que inclua a publicação de notícias na Intranet e a realização de ações específicas de sensibilização. Durante 2024, será publicada a seguinte notícia: "O que devo ter em conta ao atuar como cliente? Posso intervir nas transações do CaixaBank dos meus familiares e outras pessoas relacionadas?"

→ Sessões sobre este tema foram realizadas durante o programa de pós-graduação em Compliance organizado por Pompeu Fabra. Para mais detalhes, consulte a seção "Medidas para aplicar políticas".

> **Indicadores que visam compreender a situação de risco e sua estrutura de mitigação e controle**. O CaixaBank dispõe de um sistema automático de alerta e controlo, conforme explicado na seção "Monitorização Comportamental". Caso sejam necessárias investigações de casos específicos, a Auditoria Interna é a principal responsável por sua execução, atuando de forma independente. Esses casos específicos podem ter origem no SII (Canal de Denúncias), na detecção por Áreas cujas funções incluem supervisão e controle, como Controle de Negócios, Compliance, etc., em solicitações de órgãos públicos ou em explorações recorrentes ou pontuais de Auditoria que dão origem a alertas ou red flags que, quando analisados, resultam em análises específicas de corrupção e propina.

Nestes casos, além da investigação do caso por equipes especializadas, da elaboração do Relatório e do seu reporte aos Órgãos Governantes, os casos de fraude são analisados forensemente para identificar a causa raiz e

potenciais fragilidades nos processos estabelecidos. Estes são então encaminhados às áreas afetadas para o desenho e implementação de controles para mitigar estas situações de risco.

- **O CaixaBank é certificado pela ISO 37001 – Anti-bribery Management Systems**, uma norma internacional (ISO) que especifica os requisitos e fornece orientação para estabelecer, implementar, manter, revisar e melhorar um sistema de gestão antissuborno. Além disso, no processo de aprovação, o **CaixaBank exige que seus fornecedores** aceitem o Código de Conduta do Fornecedor, que inclui, entre outros aspectos, referências ao Código de Ética do CaixaBank e sua Política Corporativa Anticorrupção (consulte a seção "Gestão de Relacionamento com Fornecedores"). Todas as atividades relacionadas ao risco de corrupção e suborno são reportadas ao Comitê Corporativo de Gestão Criminal, que se reúne mensalmente. Um resumo das atividades abordadas pelo Corporate Criminal Management Committee é reportado anualmente ao Global Risk Committee. Além disso, o Compliance Activities Report é reportado anualmente, o qual inclui detalhes das atividades realizadas para melhorar e monitorar o modelo anticorrupção. Esta documentação é submetida ao Conselho de Administração após revisão pelo Comitê de Risco Global e pela Comissão de Risco.

Números e estatísticas sobre corrupção e suborno

Indicador	2024	2023
Número de condenações por violações das leis de corrupção e suborno[1]	0	0
Número de multas por violação das leis de corrupção e suborno[1]	0	0

[1] *É indicado o número de condenações e multas impostas ao CaixaBank como pessoa jurídica criminalmente responsável. Se aplicável, serão detalhadas na Nota 24 "Provisões" do Relatório Consolidado.*

Prevenção da lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo

A prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT) é um requisito essencial para preservar a integridade corporativa *e um dos seus principais ativos: a confiança das pessoas e instituições com as quais o Grupo interage.*

O CaixaBank está firmemente comprometido com a prevenção da lavagem de dinheiro e o combate ao financiamento do terrorismo (PLD/FT), e com o cumprimento dos programas internacionais de sanções e contramedidas financeiras (Sanções), promovendo ativamente a aplicação dos mais altos padrões internacionais nesta área.

O crime financeiro é um fenômeno universal e globalizado que explora o desaparecimento de barreiras comerciais e a internacionalização da economia para se materializar. **O combate a esse fenômeno exige uma resposta coordenada da comunidade internacional em geral, e do setor financeiro em particular**, para evitar que ele seja usado inadvertida e involuntariamente para fins ilícitos.

Os **pilares** nos quais se baseia o quadro de governação de risco de PBC/TF e Sanções do Grupo CaixaBank são:

- Cumprimento dos princípios estabelecidos na Política por parte das entidades do Grupo CaixaBank no seu âmbito de aplicação.
- Supervisão corporativa da entidade controladora.
- Alinhamento de estratégias entre as empresas do Grupo e, por sua vez, alinhamento com as melhores práticas, expectativas de supervisão e regulamentações vigentes.
- Máximo envolvimento dos órgãos de administração e gestão das empresas do Grupo.
- Estrutura de controle interno baseada no modelo das Três Linhas de Defesa, que garante uma rigorosa segregação de funções e a existência de diversas camadas de controle independentes.

Os aspectos mais notáveis do modelo PLD/FT do CaixaBank incluem:

- Abordagem baseada em risco (priorizando ações que mitiguem o risco).
- Priorizar uma abordagem preventiva para evitar ações reativas.
- Treinamento recorrente que facilita a compreensão do risco de PLD/FT em todo o Grupo; Comunicação e conscientização entre os colaboradores (cultura "Compliance").
- Rastreabilidade e Qualidade de Dados (Analytics como base da transformação); digitalização de processos através do uso adequado da tecnologia (controles preventivos).
- Meios adequados (tecnologia, estrutura organizacional e equipamentos).
- Contato permanente com Reguladores e Supervisores.

Da mesma forma, **os principais princípios e normas** que constituem a estrutura do modelo ABC/CFT são:

1. Avaliação de risco.
2. Due diligence.
3. Detecção, controle e exame de operações.
4. Comunicação de operações suspeitas.
5. Controle de listas de sanções e comunicação de detecções.
6. Retenção de documentação
7. Treinamento.
8. Gestão de riscos consolidada.

A exposição das empresas do Grupo aos riscos de PLD/FT e Sanções está diretamente relacionada ao tipo de negócio ou atividade, aos produtos comercializados, aos serviços prestados, aos canais de marketing, ao tipo e às características dos clientes e às jurisdições em que operam.

Para manter uma estrutura adequada de controle e prevenção com uma abordagem baseada em risco, a**s empresas do Grupo são categorizadas de acordo com seu nível de risco**. Isso garante que um nível mais alto de supervisão seja aplicado àquelas empresas, segmentos, canais, jurisdições ou produtos que apresentam um nível mais alto de risco.

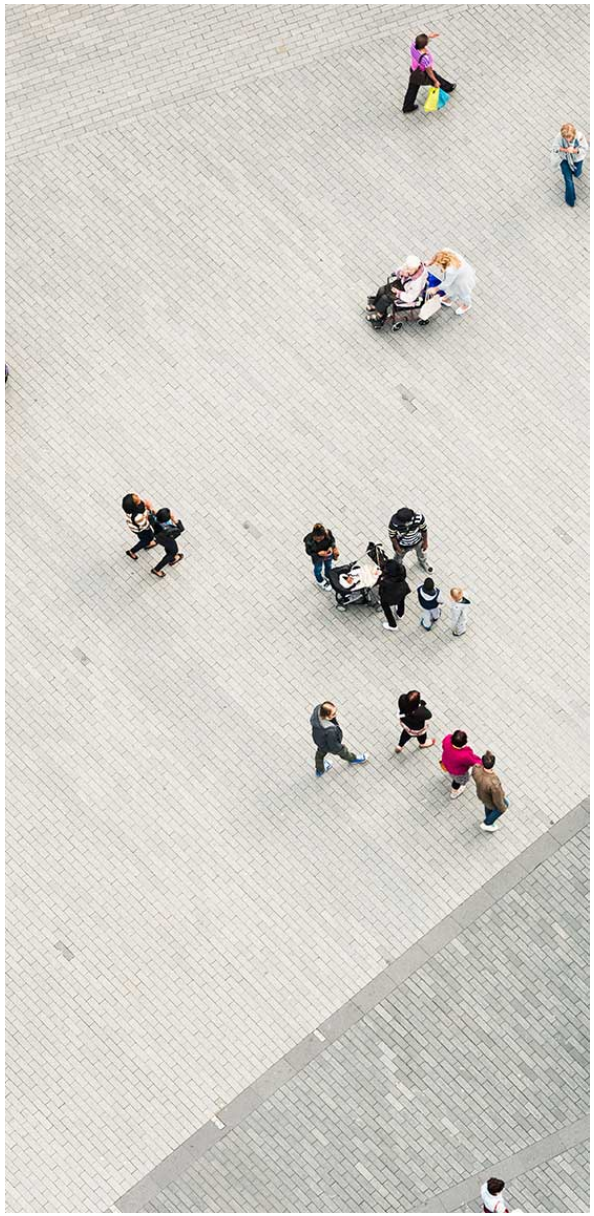

A **Política de Admissão de Clientes** é dinâmica e estabelece um arcabouço de conformidade dentro do Grupo que pode variar em função do nível de risco de determinados segmentos ou atividades, em função da exposição a ele em determinado momento. A Política de Admissão **deve obedecer aos padrões internacionais e ao princípio "Conheça seu Cliente"**, com foco especial em garantir que o cliente e suas atividades sejam bem compreendidos em todos os momentos.

Os clientes do Grupo são segmentados e classificados com base no risco, permitindo o desenho de medidas preventivas e de controle para mitigar a exposição ao risco. Isso significa que medidas e controles mais rigorosos são aplicados aos clientes com maior nível de risco.

Foram estabelecidos **meios para a detecção, controle e exame de transações suspeitas**. Essas medidas serão aplicadas de acordo com o risco e sempre conterão as três premissas básicas para detecção das operações:

- Comunicação interna baseada em pistas fornecidas pelos colaboradores do Grupo.
- A detecção de transações potencialmente suspeitas através de sistemas de alerta estabelecidos (por cada empresa do Grupo ou centralizados).
- Comunicações de órgãos de supervisão ou autoridades policiais ou judiciais.

Qualquer evento ou transação, mesmo uma mera tentativa, é reportado às Autoridades quando um exame especial determina que há indícios ou certeza de uma conexão com **lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo**.

Para cumprir com as restrições impostas pelos programas de Sanções, os seguintes procedimentos são seguidos:

- Identificar e monitorar programas de sanções estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), União Europeia (UE), OFAC e programas locais aplicáveis nas jurisdições em que as empresas do Grupo operam.
- Avaliar os riscos associados às atividades relacionadas aos programas de Sanções para determinar os riscos de participar ou intervir em atividades restritas ou proibidas pelas Sanções.
- Abster-se de executar ou participar de operações ou transações com pessoas sancionadas.
- Cumprir as proibições e restrições à execução de transações, pagamentos ou relações comerciais e abster-se de executá-las quando constituírem uma violação dos programas de Sanções.
- Congelar ativos e fundos quando exigido pelos programas de Sanções e comunicar tal circunstância às autoridades que administram os programas de Sanções.
- Implementar procedimentos de controlo interno e mecanismos de prevenção que permitam às empresas do Grupo cumprir adequadamente com as suas obrigações, o que incluirá procedimentos e ferramentas de filtragem (triagem) automatizadas.

Em termos de formação, a sensibilização para os riscos associados a estes crimes é um elemento fundamental no combate ao branqueamento de capitais e ao terrorismo. O Grupo estabelece políticas que garantem treinamento obrigatório sobre PLD/FT e Sanções para seu pessoal (incluindo Quadros Superiores e órgãos de governança) de forma regular, adequada ao nível de exposição ao risco de suas atividades para a sociedade.

O CaixaBank considera que a melhor forma de combater os riscos associados a esta Política é através da gestão consolidada dos mesmos e da gestão uniforme e agregada da informação relativa à gestão dos mesmos pelo Grupo, independentemente da jurisdição em que operem as sociedades que o compõem.

O **princípio da gestão agregada ou consolidada torna-se** assim um pilar fundamental do modelo de prevenção e permite a coordenação uniforme dos esforços de todas as empresas do Grupo, bem como a avaliação e gestão dos riscos de forma agregada.

Em relação às principais atividades para o exercício financeiro de 2024, elas se **concentraram no desenvolvimento do modelo de combate à lavagem de dinheiro, no fortalecimento da capacidade preventiva e na gestão mais eficiente dos recursos**. Essa melhoria no modelo foi alavancada principalmente por dois fatores: i) maior uso de tecnologia e ii) uma evolução dos fatores binomiais anteriores em direção a desenvolvimentos matriciais que fornecem uma abordagem mais personalizada para a gestão baseada em riscos.

Governo para a Prevenção da Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo

O Grupo conta com o envolvimento dos seus órgãos sociais no combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, nomeadamente o Conselho de Administração, a quem compete estabelecer a estratégia e os princípios de gestão, bem como o enquadramento para monitorizar a situação e a evolução do risco de PLD/FT e Sanções no seio do Grupo.

Alguns dos comitês delegados do Conselho, como o Comissão de Riscos e o Comissão de Auditoria e Controlo, também têm responsabilidades atribuídas relacionadas à PLD/FT.

Da mesma forma, o **Grupo incorpora o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo em suas operações diárias**. Essa gestão cabe aos órgãos de governo, incluindo o Comité de Direção, o Comitê de Risco Global e o Comitê de Combate à Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e Sanções.

O **Comitê de Combate à Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e Sanções** se reporta ao Comité de Direção e suas funções incluem:

- Tomada de decisões gerenciais diárias sobre os riscos da Política Corporativa PLD/FT.
- Validar os programas de conformidade das empresas do Grupo.
- Controlar, avaliar e supervisionar periodicamente os riscos associados à Política Corporativa de PLD/FT, propondo a adoção de quaisquer medidas corretivas e mitigadoras que julgar adequadas quanto às fragilidades, não conformidades e deficiências identificadas nos processos de controles internos e nas atividades de supervisão e fiscalização.

Influência política e atividades de *lobby*

As ações de políticas públicas do CaixaBank seguem uma abordagem ampla que visa **promover o desenvolvimento e o crescimento econômico** dos territórios onde atua. Em particular, vale destacar o apoio a iniciativas regulatórias que buscam fortalecer a estabilidade financeira e apoiar o bom funcionamento do setor bancário europeu.

Para isso, o CaixaBank participa de processos regulatórios e legislativos do setor financeiro, tanto em nível nacional quanto supranacional, para promover um marco regulatório sólido, consistente e coerente. O CaixaBank também está trabalhando para promover o desenvolvimento de um marco regulatório para finanças sustentáveis que lhe permitirá cumprir os objetivos da Agenda 2030 e dos Acordos de Paris sobre mudanças climáticas.

O CaixaBank visa garantir uma transição justa para uma economia sustentável e, por isso, também está envolvido em iniciativas relacionadas à promoção da transformação digital, melhoria da transparência e proteção dos consumidores.

O CaixaBank não contrata serviços de representação direta de interesses para se posicionar perante as autoridades. Em vez disso, geralmente compartilha suas opiniões por meio de várias associações para buscar consenso sobre a posição da indústria. Em casos específicos, também pode transmitir suas próprias mensagens diretamente aos reguladores e autoridades públicas. ***O CaixaBank compartilha suas opiniões sobre processos regulatórios com autoridades públicas por meio de documentos de posicionamento ou análises de impacto, seja a pedido delas ou por iniciativa própria.***

Da mesma forma, o **Comitê Regulatório do CaixaBank** é responsável por monitorar o ambiente regulatório e estabelecer posições sobre os desenvolvimentos de políticas públicas relevantes para o Banco e o sistema financeiro. Ele se baseia em análises internas de propostas regulatórias para identificar potenciais efeitos ou impactos não intencionais que podem ser desproporcionais ao objetivo regulatório. Após a análise das propostas, o Comitê decide sobre a estratégia regulatória, que será canalizada por meio das associações ou transmitida diretamente pela própria instituição.

O Diretor de *Compliance*, Controle e *Public Affairs* (membro do Comité de Direção) e o Diretor de *Public Affairs* são os representantes perante os órgãos de administração, gestão e controle para a supervisão interna das atividades de política pública do CaixaBank.

Além disso, de acordo com a legislação vigente, o **CaixaBank está inscrito no Registro de Transparência da Comissão Europeia** com o número de registro 055017716307-39.

As relações com partidos políticos e autoridades públicas estão sujeitas ao Código de Ética e à Política Anticorrupção do CaixaBank, ambos elementos essenciais para moldar a participação em processos regulatórios.

O Código de Ética e a Política Anticorrupção do CaixaBank buscam garantir não apenas o cumprimento da legislação aplicável, mas também um firme compromisso com seus princípios éticos como signatários do Pacto Global das Nações Unidas. Isso reflete sua forte determinação na luta contra a corrupção em todas as suas formas.

Nas suas relações com partidos políticos, o CaixaBank está comprometido com os princípios de transparência, honestidade e imparcialidade nas suas interações com partidos políticos e outras entidades públicas e sociais que também sejam de natureza política. A Política Anticorrupção do CaixaBank, em sua Seção 4, estabelece que são proibidas doações a partidos políticos e suas fundações, bem como o perdão total ou parcial de dívidas. O CaixaBank possui os controles necessários para garantir que doações não sejam feitas a partidos políticos.

Principais iniciativas que o CaixaBank acompanhou durante o ano e que têm impacto no Grupo

A seguir, apresentamos as principais iniciativas para o exercício de 2024 sobre as quais o CaixaBank tornou pública sua posição por meio de diversas associações de representação de interesses setoriais. Alguns dos tópicos abordados estão intimamente relacionados a alguns dos IROs identificados como materiais. No entanto, nem todas as iniciativas têm um IRO correlacionado, pois os cargos abrangem tópicos além daqueles relacionados à sustentabilidade.

Especificamente, essas iniciativas se enquadram nas seguintes áreas, com impacto nos negócios do CaixaBank: digital, varejo, sistemas de pagamento, sustentabilidade, mercados e estabilidade financeira, e fortalecimento do setor financeiro.

Digital:

- Regulamento (UE) 2024/1183 que altera o Regulamento 910/2014 no que diz respeito ao estabelecimento do quadro europeu de identidade digital. Posicionamento ESBG 2021. *https://www.wsbi-esbg.org/esbg-welcomes-announcement-of-harmonized-european-digital-identity/*
- Regulamento (UE) 2024/1689 que estabelece regras harmonizadas sobre inteligência artificial. Posições do ESBG 2021 *https://www.wsbi-esbg.org/reponse-to-eu-consultation-on-artificial-intelligence/,* 2023 *https://www.wsbi-esbg.org/esbg-provides-input-on-technical-negotiations-of-the-artificial-intelligence-act/,* 2024. *https://www.wsbi-esbg.org/joint-statement-calling-for-clear-distinction-between-ai-and-credit-scoring-in-ai-act/*
- Regulamento (UE) 2022/2554 sobre a resiliência operacional digital do setor financeiro. Consultas sobre os dois pacotes de Atos Delegados que implementam o Regulamento. Conjunto de respostas para o segundo pacote (2024). *https://www.esma.europa.eu/press-news/consultations/esas-joint-consultation-second-batch-policy-mandates-under-digital*
- Guia do ECB para terceirização de serviços em *cloud*. [Não publicado]
- Consulta da Comissão Europeia sobre o uso de inteligência artificial (IA) no setor financeiro. [Não publicado]
- Consulta da Comissão Europeia sobre o uso de inteligência artificial (IA) no setor financeiro. [Não publicado]
- Consulta do Ministério da Economia, Comércio e Empresa sobre o Anteprojeto de Lei e o Projeto de Decreto Real para a digitalização e modernização do setor financeiro. [Não publicado]
- Consulta da Comissão Europeia sobre as Diretrizes relativas à definição de um sistema de Inteligência Artificial (IA) e às práticas de IA proibidas pelo Regulamento de IA. [Não publicado]

Retail:

- Projeto de lei que regulamenta o atendimento ao cliente. [Não publicado]
- Projeto de Lei que cria a Autoridade Administrativa Independente de Defesa dos Clientes Financeiros para a resolução extrajudicial de litígios entre instituições financeiras e seus clientes. [Não publicado]
- Projeto de Circular sobre requisitos e obrigações em matéria de conduta, transparência de informações e tratamento adequado aos clientes, com o objetivo de atualizar a Circular 5/2012 para adaptar as disposições relativas à conduta das entidades e à transparência de informações ao atual quadro legal e aos modelos de negócio em evolução. [Não publicado]
- Projeto de Portaria ECO/805/2003 sobre a avaliação de imóveis. [Não publicado]
- Projeto de Lei Orgânica sobre medidas relativas à eficiência do serviço público de justiça e ações coletivas para proteção e defesa dos direitos e interesses dos consumidores e usuários. [Não publicado]

- Consulta do Ministério da Economia sobre a transposição da Diretiva (UE) 2023/2673 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de novembro de 2023, que altera a Diretiva 2011/83/UE no que diz respeito aos contratos de serviços financeiros à distância e revoga a Diretiva 2002/65/CE. [Não publicado]
- Consulta do Ministério da Economia sobre a transposição da Diretiva (UE) 2023/2225 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de outubro de 2023, relativa aos contratos de crédito ao consumo e que revoga a Diretiva 2008/48/CE. [Não publicado]

Pagamentos:

- Regulamento (UE) 2024/886 que altera os Regulamentos 260/2012 e 2021/1230 e as Diretivas 98/26/CE e 2015/2366 no que diz respeito às transferências imediatas em euros. Documento de posição do ESBG 2022 *https://www.wsbi-esbg.org/esbg-welcomes-eu-commissions-legislative-proposal-on-instant-payments/* e 2023 *https://www.wsbi-esbg.org/esbg-addresses-eu-policy-makers-via-a-new-position-paper-on-instant-payments/*
- Projeto de Portaria do Ministério da Economia, Comércio e Empresas que estabelece medidas para combater golpes de roubo de identidade por meio de ligações telefônicas e mensagens de texto fraudulentas e para garantir a identificação de chamadas de atendimento ao cliente e vendas. [Não publicado]

Sustentabilidade:

- Consulta da Comissão Europeia sobre investimento privado em eficiência energética. Posicionamento CECA. *https://ec.europa.eu/info/law/better-regulation/have-your-say/initiatives/13938-Unlocking-private-investment-in-energy-efficiency-guidance-to-Member-States-and-market-actors/F3456310_en*
- Consulta do EFRAG sobre o rascunho da taxonomia XBRL para divulgações do Conjunto 1 do ESRS e do Artigo 8. Rascunho da Taxonomia XBRL do Conjunto 1 do ESRS. *https://www.efrag.org/system/files/sites/webpublishing/Meeting Documents/2404021238516139/05-01 - ESRS Set 1 Draft XBRL Taxonomy - Resumo do feedback público EFRAG SR TEG Meeting 240422.pdf*
- Consulta do EFRAG sobre os dois projetos de normas de relatórios de sustentabilidade para PMEs. *https://www.wsbi-esbg.org/wp-content/uploads/2024/05/0315-ESBG-response-to-the-EFRAG-consultation-on-VSME-%E2%80%93-FINAL-1.pdf*
- Audiência Pública do Ministério da Economia, Comércio e Negócios (MINECO) sobre o Livro Verde sobre Finanças Sustentáveis. [Não publicado]
- Projeto de Portaria Ministerial do Ministério da Economia, Comércio e Empresa (MINECO) sobre o Conselho de Finanças Sustentáveis. [Não publicado]
- Anteprojeto de Lei de Digitalização e Modernização do Setor Financeiro. [Não publicado]
- Documento consultivo sobre normas técnicas regulatórias (RTS) em relação ao Formato Eletrônico Único Europeu (ESEF). [Não publicado]
- Revisão do Regulamento (UE) 2019/2088 sobre divulgações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (SFDR). Posicionamento do ESBG em 2023. *https://www.wsbi-esbg.org/esbg-stresses-the-need-for-consistency-and-clarity-in-its-response-to-the-sfdr-review-consultation/* Posicionamento do ESBG sobre a opinião da ESA de junho de 2024. *https://www.wsbi-esbg.org/esbg-response-to-the-esas-opinion-on-the-sfdr-review/* Posição geral do ESBG sobre a revisão do SFDR (2024). *https://www.wsbi-esbg.org/esbg-enfatiza-a-necessidade-de-consistência-e-clareza-em-sua-resposta-à-consulta-de-revisão-do-sfdr-2*/

Mercados:

- União dos Mercados de Capitais. Reflexões de alto nível do ESBG. [Sem consulta pública] *https://www.wsbi-esbg.org/esbg-reflection-on-the-capital-markets-union/*
- Revisão dos regulamentos de segundo nível sobre a revisão do Regulamento MiFIR e da Diretiva MiFID (MiFID II Best Execution RTS). *https://www.esma.europa.eu/press-news/consultations/consultation-technical-standards-specificing-criteria-establishment-and*

Estabilidade financeira e fortalecimento do setor financeiro:

- Revisão da Estrutura de Gestão de Crise Bancária e Seguro de Depósitos (CMDI) - Posicionamento do ESBG. *https://www.wsbi-esbg.org/wp-content/uploads/2021/12/ESBG-response-to-the-COM-consultation-on-CMDI-review_V6_FINAL.pdf*
- Implementação das reformas finais de Basileia III (CRD VI e CRR III).
  - Consulta da EBA sobre o rascunho de orientação sobre exposições de ADC a propriedades residenciais sob o CRR III - Posicionamento ESBG. *https://www.wsbi-esbg.org/wp-content/uploads/2024/09/0650-ESBG-Response-EBA-public-consultation-on-draft-Guidelines-on-acquisition-development-and-construction-exposures-to-residential-property-under-the-standardized-approach-of-credit-risk-Final.pdf*
  - Consulta da EBA sobre Relatórios de Risco Operacional - Posicionamento do ESBG. *https://www.wsbi-esbg.org/wp-content/uploads/2024/05/0433-ESBG-response-to-the-EBA-consultation-on-operational-risk-Pillar-3-disclosures-requirements-FINAL.pdf*
  - Consulta da EBA sobre relatórios de supervisão - Posicionamento do ESBG. *https://www.wsbi-esbg.org/wp-content/uploads/2024/03/0144-ESBG-response-to-the-EBA-consultation-on-the-draft-ITS-on-supervisory-reporting-FINAL.pdf*
  - Consulta da EBA sobre RTS sobre Avaliação Prudente - Posicionamento ESBG. *https://www.wsbi-esbg.org/wp-content/uploads/2024/04/0324-ESBG-Position-Paper-EBA-Consultation-on-Prudent-Valuation-Final.pdf*
- Consulta da EBA sobre Gestão de Riscos ESG - Posicionamento ESBG. *https://www.wsbi-esbg.org/wp-content/uploads/2024/04/0344-ESBG-response-to-the-EBA-consultation-on-the-management-of-ESG-risks.pdf*
- Consulta do SRB sobre o modelo de dados mínimos de resgate interno e posicionamento do ESBG. *https://www.wsbi-esbg.org/wp-content/uploads/2024/05/0484-ESBG-position-paper-SRB-consultation-on-MBDT-final-version-PDF.pdf*
- Consulta do SRB sobre a futura política de MREL - Posicionamento do ESBG. *https://www.wsbi-esbg.org/wp-content/uploads/2024/02/0135-SRB-consultation-on-the-future-MREL-policy-ESBG-position-paper.pdf*
- Consulta da Comissão Europeia sobre a revisão dos critérios técnicos de seleção para uma atividade econômica específica na Taxonomia da UE. - Posicionamento ESBG. *https://www.wsbi-esbg.org/wp-content/uploads/2023/12/1069-Consulta-da-comissão-sobre-atividades-de-taxonomia-ESBG-answer.pdf*

Contribuições para associações setoriais e outras

Conforme mencionado anteriormente, o CaixaBank não contrata serviços diretos de *lobby* ou representação de interesses para seu posicionamento perante as autoridades e compartilha suas opiniões por meio de diversas associações do setor para tentar chegar a uma posição comum. Para tal, o CaixaBank realiza contribuições para diversas **associações de representação de interesses setoriais**, cujos valores aportados em 2024 são os seguintes:

5,3 MM€

Pago em 2024 às associações setoriais representativas de interesses
4,9 MM€ em 2023

As maiores contribuições para associações setoriais em 2024 foram para a Confederação Espanhola de Caixas Econômicas (CECA), com 1,9 MM€, e para a Associação Empresarial de Seguros UNESPA, com 0,7 MM€.

Além disso, o CaixaBank participa e **colabora com diversas associações setoriais, como câmaras de comércio**, bem como entidades que promovem o desenvolvimento econômico e social. Neste sentido, o CaixaBank contribuiu para estas associações durante 2024:

5,2 MM€

Pago em 2024 às associações comerciais
4,6 MM€ em 2023

Em relação às maiores contribuições para associações comerciais em 2024, destacam-se: Adecco Family Plan (1,7 MM€), Mobile World Capital Foundation (0,5 MM€) e Câmaras de Comércio (0,4 MM€).

Em relação ao CaixaBank, S.A., em 2024 pagou 3,4 MM€ a associações setoriais e 4,6 MM€ a associações comerciais.

Gestão de relacionamento com fornecedores

*O CaixaBank baseia suas relações comerciais com seus fornecedores no r**espeito mútuo, na colaboração e no profissionalismo**. É exatamente isso que você espera de seus fornecedores, os quais você incentiva a administrar seus negócios de forma sustentável e responsável.*

O CaixaBank conta com um departamento de Compras especializado por categoria (Facility Management & Logística, Obras e Serviços Gerais, TI, Serviços Profissionais e Marketing e Comunicação) com uma visão e gestão transversal das compras do Grupo.

Seu objetivo, alinhado à estratégia de negócios, é obter de forma responsável e sustentável os bens e serviços necessários, no prazo, quantidade e qualidade exigidos, ao menor custo total e com risco mínimo para o negócio, sob critérios de desempenho consistentes para todo o Grupo.

O CaixaBank busca estabelecer relações de qualidade com fornecedores que compartilhem os mesmos princípios éticos e compromisso social, tendo estabelecido critérios e elementos de controle para garantir o cumprimento, como a realização de auditorias. A melhoria contínua dos relacionamentos com fornecedores é fundamental para a criação de valor no CaixaBank.

68.777

Empregos gerados pelo efeito multiplicador das compras a fornecedores em Espanha

8.458

Empregos gerados pelo efeito multiplicador das compras a fornecedores em Portugal

Processo de compras e gestão de fornecedores

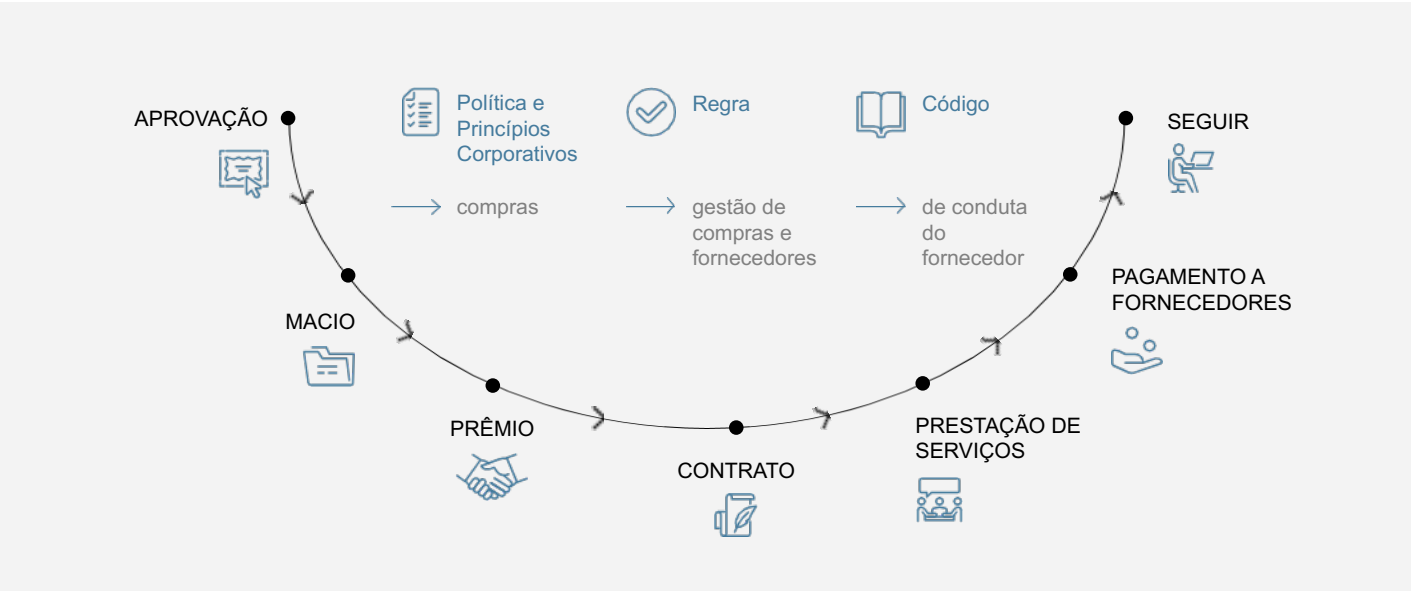

Indicadores de compra[1]

	2024	2023
Número de fornecedores ativos[2 3 6]	2.305	2.037
Volume faturado de fornecedores ativos (MM€)[3]	3.036	2.960
Fornecedores aprovados no final do ano fiscal[4 6]	1.551	1.477
Novos fornecedores ativos	191	171
Volume negociado através de negociação eletrónica (MM€)[5]	1.550	1.526
Processos negociados por meio de negociação eletrônica	1.383	1.294
% volume correspondente a fornecedores locais - Espanha	81 %	87 %

[1] Aplicável às empresas do Grupo dentro do modelo de Compras corporativas. Eles incluem fornecedores com um faturamento em 2024 superior a 30.000 €. Credores, órgãos oficiais e associações de proprietários estão excluídos.
[2] Um fornecedor ativo é definido como aquele que atende a qualquer um dos seguintes: um contrato ativo no Ariba (plataforma do fornecedor) com uma data de acordo nos últimos 3 anos; tenha faturado no ano atual ou anterior ou tenha participado de alguma negociação nos últimos 12 meses. Em 2023, o critério de fornecedor ativo foi fortalecido, eliminando da definição fornecedores relacionados a acordos e colaborações, entre outros.
[3] Aplicável às empresas do Grupo dentro do modelo de Compras corporativas. Inclui também o VidaCaixa.
[4] De acordo com o processo de aprovação atual, isso inclui provedores de compras centralizadas que passaram pelo processo de qualificação financeira e provedores de compras descentralizadas que concluíram o processo de registro e têm os certificados necessários em vigor.
[5] Valor total negociado (plurianual).6 A diferença entre o número de fornecedores ativos e o número de fornecedores aprovados se deve principalmente a fornecedores isentos, por exemplo, fornecedores incluídos na Forbes 2000 ou outros.
[6] A diferença entre o número de fornecedores ativos e o número de fornecedores homologados deve-se principalmente aos fornecedores excecionais, por exemplo fornecedores na Forbes 2.000 ou outros.

Processos negociados por categorias de compras

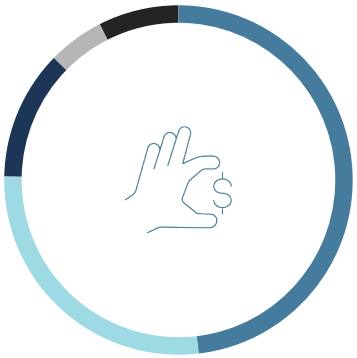

48 %
IT

27 %
Serviços profissionais

12 %
Marketing e Comunicação

5 %
Gestão de Instalações e Logística

7 %
Obras e serviços gerais

Quadro regulamentar para a função de Compras

O CaixaBank conta com um marco regulatório composto pela Política Corporativa de Compras, pelos Princípios de Compras, pelo Código de Conduta do Fornecedor e pela Norma de Compras e Gestão de Fornecedores. A seção "Quadro político, princípios e declarações no domínio da sustentabilidade" descreve todas as políticas de sustentabilidade.

Política de Compras Corporativas[1]

A Política Corporativa de Compras constitui o marco geral no qual se desenvolvem as atividades relacionadas à gestão de compras e que define o modelo de relacionamento e contratação de fornecedores. A Política foi aprovada pelo Conselho de Administração em março de 2023 e é revisada bienalmente. A Política está estruturada em princípios gerais de atuação que visam fomentar relações comerciais estáveis e facilitar a colaboração com fornecedores que compartilham os compromissos e valores do CaixaBank.

Princípios de compra

[1] *Os Princípios da Política de Compras Corporativas são públicos. Veja o site corporativo: https://www.caixabank.com/deployedfiles/caixabank/Estaticos/Principios_de_Compras_ESP.pdf. Também disponível no Portal do Fornecedor e deve ser aceito no momento do registro.*

[2] *Disponível no Portal do Fornecedor e deve ser aceito no momento do cadastro. https://proveedor.caixabank.com/*

Código de Conduta do Fornecedor[2]

O Código de Conduta do Fornecedor tem como objetivo difundir e promover os valores e princípios éticos que regerão a atuação dos fornecedores de bens e serviços, contratados e colaboradores terceirizados do CaixaBank. Este Código define as diretrizes de conduta que as empresas fornecedoras seguirão quanto ao cumprimento da legislação vigente, comportamento ético e medidas contra corrupção e suborno, segurança e meio ambiente e confidencialidade. O Código é revisado bienalmente e foi atualizado mais recentemente pelo Comité de Direção em novembro de 2023.

Áreas de atuação

1. Direitos humanos e trabalhistas
2. Prevenção de Riscos Ocupacionais
3. Ética e integridade
4. Saúde e segurança
5. Meio ambiente e qualidade
6. Confidencialidade, privacidade e continuidade

Princípios dos Direitos Humanos

O CaixaBank exige de seus fornecedores o respeito rigoroso pelos Direitos Humanos e Trabalhistas e os incentiva a incorporar em suas práticas comportamentos alinhados aos seus valores e transmiti-los à sua própria cadeia de valor.

Norma de gestão de compras e fornecedores

O Padrão de Compras estabelece a estrutura para a gestão de compras no Grupo CaixaBank, inclui as melhores práticas e otimiza os processos de compras do Grupo incorporando, entre outras coisas, critérios ESG. Sua última atualização foi em outubro de 2024.

Práticas sustentáveis com fornecedores

*O compromisso do CaixaBank com a sustentabilidade **se estende à sua cadeia de suprimentos.** Neste sentido, o CaixaBank integra fatores éticos, sociais e ambientais em todo o processo de Compras e gestão de Fornecedores.*

5,7 MM€

de volume adjudicado aos CEE (Centros Especiais de Emprego), **5 MM€ em 2023**.

688

Fornecedores que forneceram certificados sociais e ambientais. **721 em 2023**.

Dos quais 387 **fornecedores** forneceram o **certificado ISO 14001.**

100 %

A categoria Compras com Impacto Ambiental possui requisitos ambientais.

Premio "Compromiso de Proveedor" en los Premios Alcance 3.0

La primera edición de los Premios Alcance 3.0 reconoció el trabajo de las empresas líderes en sostenibilidad y comprometidas con el medio ambiente y la innovación. CaixaBank ganó el premio "Compromiso de Proveedor".

Integração de critérios ESG no processo de gestão de compras e fornecedores

Nos últimos anos, o CaixaBank tem trabalhado para integrar fatores éticos, sociais e ambientais em seus processos de compras. Isso abrange desde a verificação da conformidade com as políticas do CaixaBank, exigindo que eles assinem o Código de Conduta do Fornecedor, até a incorporação de fatores relacionados a ESG na matriz de tomada de decisão.

Em 2024, o CaixaBank realizou uma revisão das **diferentes fases do processo de gestão de Compras e Fornecedores**, com o objetivo de continuar a fortalecer a integração dos critérios ESG em cada fase. Esses aspectos, aliados a critérios econômicos e técnicos, contribuem para a seleção do melhor fornecedor.

Homologado

O processo de compra começa com a aprovação do fornecedor. Todos os fornecedores devem concluir o processo de aprovação para garantir transparência e rastreabilidade do processo de compra.

A aprovação do fornecedor consiste em um processo de validação das informações solicitadas do fornecedor e fornecidas pelo fornecedor em questionários. O propósito disso é determinar a capacidade geral do fornecedor de ser um fornecedor do Grupo, verificando se o fornecedor atende a um conjunto de requisitos mínimos.

Processo de aprovação:

1/ Registro

2/ Calificación Financiera (revisión de los datos financieros del proveedor por parte del *back office*). La validez de la calificación es de 1 año.

3/ Respuesta a 13 Cuestionarios Técnicos

Questionário de Informações Financeiras	Igualdade
RGPD	Relações Trabalhistas
Responsabilidade Civil	Qualidade
Gestão Ambiental	Continuidade de negócios
RSC-Sustentabilidade-Direitos Humanos	Conformidade regulatória
Segurança da informação	Rea (apenas para fornecedores de construção)
Riscos ocupacionais	

O primeiro passo no processo de homologação é o **registro**. Nesta primeira etapa, o fornecedor deve aceitar o Código de Conduta do Fornecedor do CaixaBank e responder a sete perguntas bloqueadoras relacionadas à conduta ética e ao respeito aos direitos humanos. As perguntas variam desde declarações de fornecedores sobre conformidade com os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas até medidas para garantir saúde e segurança no local de trabalho e respeito à diversidade.

Concluída a primeira fase, inicia-se a **qualificação financeira do fornecedor**. Nesta fase, os parâmetros financeiros do fornecedor são revisados.

Por fim, uma vez concluídas as fases de registro e qualificação financeira, os fornecedores são solicitados a **preencher questionários técnicos. Especificamente, há 13 questionários modulares que incorporam critérios ESG** e incluíram aspectos relacionados aos Direitos Humanos e ao Meio Ambiente. Esses questionários fornecem ao Grupo informações que o ajudam a selecionar o melhor fornecedor. Ao preencher esses formulários, a fase de aprovação estará concluída.

Questionário para cálculo da pegada de carbono dos fornecedores.

Além dos 13 questionários mencionados acima, o CaixaBank também oferece o questionário de Pegada de Carbono. Este questionário foi lançado em 2023 para entender a pegada de carbono dos fornecedores e suas metas de redução, ajudando a melhorar a precisão dos cálculos da Pegada de Carbono do Grupo CaixaBank e fornecendo mais informações para reduzi-la.

Em 2024, o escopo do questionário foi ampliado, solicitando essas informações de todos os fornecedores classificados como estratégicos e preferenciais. Além disso, foi revisado e aprimorado solicitando novas informações de acordo com novas exigências legais. Essas informações ajudarão o Grupo a calcular sua pegada de carbono com mais precisão, além de estender o compromisso do Grupo com a sustentabilidade a toda a cadeia de valor.

[1] *Corresponde a todos os fornecedores com volume de negócios superior a 500 mil euros.*

Concurso-adjudicação

Esta fase começa quando o Grupo tem uma necessidade de compra. O CaixaBank informará os potenciais fornecedores candidatos sobre as especificações técnicas e comerciais necessárias para a prestação de serviços ou a aquisição de bens. Nos últimos anos, o Grupo tem trabalhado para incorporar e considerar critérios ESG em seus processos de licitação. Por isso, conta com o Plano de Compras e Contratações Ambientais e o índice ESG.

Implementação do Plano Ambiental de Compras e Contratações no processo licitatório

O CaixaBank identificou as categorias de produtos e serviços com maior impacto ambiental e definiu 30 formulários de compras verdes para essas categorias, incluindo critérios ambientais obrigatórios e recomendados. Esses formulários são incluídos no processo de licitação, ajudando a fortalecer a abordagem sustentável e minimizar potenciais riscos ambientais.

Índice de Fornecedores ESG

O CaixaBank desenvolveu o índice de fornecedores ESG. Este índice é um indicador ESG que permite classificar os fornecedores do Grupo de acordo com seu nível de conformidade com diversos aspectos ESG.

A partir de junho de 2024, o índice ESG será integrado às matrizes de tomada de decisão na adjudicação de uma compra de produto e/ou contratação de um serviço. O índice ESG permitiu que os fornecedores com maior pontuação em termos de sustentabilidade fossem avaliados positivamente.

O indicador é construído a partir das seguintes informações:

- [Informações Base]: As respostas obtidas nos questionários técnicos durante o processo de aprovação.
- [Informações adicionais]: Os resultados de auditorias externas de fornecedores e/ou planos de desenvolvimento ESG realizados pelo fornecedor.
- [Informações Adicionais]: Outras informações de interesse, como frequência em cursos de formação, participação em projetos ESG relevantes.

A partir dessas informações, são calculadas pontuações para cada um dos fatores ESG, que, uma vez ponderados por seu peso no índice ESG, resultam na pontuação final do índice ESG do fornecedor. O processo de cálculo do índice ESG é mostrado abaixo:

Modelo de avaliação do índice ESG

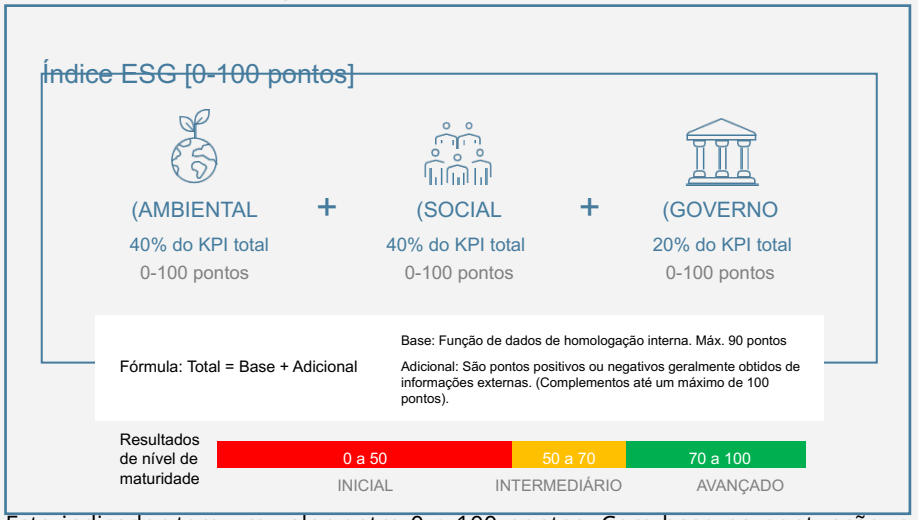

Este indicador tem um valor entre 0 e 100 pontos. Com base na pontuação, o provedor é classificado como avançado, intermediário ou iniciante. Essa pontuação final é levada em consideração na matriz de decisão durante a fase de adjudicação, onde é somada aos critérios econômicos e técnicos. Especificamente, o índice ESG representa uma porcentagem da pontuação para critérios econômicos ou comerciais. Com base na pontuação final obtida nos critérios econômicos e técnicos, o serviço é concedido ao prestador com maior pontuação. Uma vez concluído o processo de recebimento, avaliação, aprovação dos riscos associados ao serviço (quando aplicável) e adjudicação de propostas, o contrato será assinado por ambas as partes.

Plano de auditoria ESG

O Grupo dispõe de um Plano de Auditoria de Fornecedores que, através de um processo de validação presencial, procura reunir evidências para que o CaixaBank tenha a informação necessária para elaborar o mapa de riscos dos seus principais fornecedores.

Em **2024, foram realizadas 34 auditorias (31 em 2023**) abrangendo todas as categorias de Compras (Instalações e Logística, Obras, TI, Serviços Profissionais e Marketing). As auditorias de fornecedores são conduzidas por uma terceira parte independente para garantir transparência na avaliação.

Os fornecedores são selecionados com base no risco previamente analisado e visando obter uma amostra representativa de todas as categorias.

Como resultado das auditorias, são definidas medidas corretivas. Posteriormente, a implementação dessas medidas é monitorada junto aos fornecedores para obter uma melhoria em seu comprometimento ESG. O CaixaBank apoia o fornecedor em todo esse processo, com planos de desenvolvimento sustentável. Esses planos são detalhados na seção "*Engagement* do Fornecedor".

Conformidade com o Código de Conduta

Além do seu plano de auditoria, o CaixaBank conta com um Comitê de Controvérsias, detalhado na seção "Gestão de Disputas ESG", que monitora um grande número de empresas com o objetivo de detectar não conformidades em qualquer área ESG e especificamente na área de Direitos Humanos.

Nesse sentido, caso o CaixaBank identifique comportamentos inadequados ou condutas contrárias ao Código de Conduta do Fornecedor ou aos Princípios de Direitos Humanos, poderá descertificar o fornecedor, o que significaria que este seria desqualificado de futuros processos de contratação. Alguns dos motivos para um fornecedor ser descertificado são:

- O fornecedor recebeu ações judiciais por vários motivos.
- O fornecedor foi acusado de corrupção.
- O fornecedor recebeu resultados de auditoria desfavoráveis e não tem intenção de tomar nenhuma medida corretiva.

Engagement com fornecedores

O Grupo CaixaBank está comprometido em disseminar fatores éticos, sociais e ambientais entre sua rede de fornecedores e colaboradores, e promover a contratação de fornecedores que apliquem as melhores práticas e a boa governança corporativa. Também implementa mecanismos de avaliação contínua do desempenho dos fornecedores, fomentando o diálogo por meio de um canal de comunicação institucional.

Por meio do diálogo com os fornecedores, o CaixaBank busca promover seu desenvolvimento em termos de sustentabilidade. Por isso, conta com diversos programas para auxiliá-los na transição:

- **Planos de desenvolvimento de fornecedores**. Como parte do Projeto de Compras Sustentáveis, o Plano de Desenvolvimento de Fornecedores foi lançado em 2023 com o objetivo de ajudá-los a alcançar um melhor posicionamento. O Plano consiste em analisar a situação atual e propor planos de melhorias para atingir os padrões de sustentabilidade, incluindo aspectos ambientais, alinhados aos exigidos pelo Grupo.
- **Treinamento**. Participação na segunda edição do **Programa de Capacitação de Fornecedores Sustentáveis**. Um projeto promovido pelo Pacto Global das Nações Unidas, em conjunto com a Fundação ICO e ICEX Espanha Exportação e Investimento, visa capacitar cadeias de suprimentos em sustentabilidade no âmbito dos Dez Princípios e da Agenda 2030. Oitenta e cinco PMEs participaram desta edição.

Práticas de pagamento

O CaixaBank acredita que condições de pagamento justas e razoáveis, bem como prazos de pagamento adequados, permitem construir relacionamentos mais fortes e transparentes com os fornecedores. Pagar todos os seus fornecedores em dia é uma das prioridades do CaixaBank.

Por esse motivo, o CaixaBank conta com uma **norma de pagamento, "Desenvolvimento do modelo de gestão orçamentária"**, que desenvolve os princípios estabelecidos na Política de Custos do Grupo, em relação ao modelo de gestão orçamentária, ao modelo de compras, à gestão de fornecedores e aos pagamentos a fornecedores. Este regulamento estabelece as condições gerais e os termos de pagamento.

Adicionalmente, para este mesmo fim, o **CaixaBank estabeleceu uma série de controlos para evitar atrasos nos pagamentos**:

- O aplicativo de faturas gera notificações aos usuários titulares das faturas pendentes e aos gestores orçamentários dos diversos centros responsáveis, informando-os sobre as faturas pendentes de pagamento em seus centros.
- Há um back office responsável por coletar informações dos gerentes sobre faturas que estão "próximas a vencer" e "atrasadas". A partir do 20º dia após a data de entrada da fatura, as reclamações são enviadas por correio aos usuários titulares das faturas. Além disso, ele é responsável por resolver incidentes e auxiliar os gerentes no gerenciamento de faturas.
- Está sendo desenvolvido um painel que permitirá que usuários autorizados rastreiem as faturas de seus centros.

O CaixaBank aplica as mesmas condições gerais e de pagamento a todos os seus fornecedores, bem como os controlos acima descritos.

Em 2024, o prazo médio de pagamento foi de 12,6 dias, um prazo inferior ao refletido nas condições gerais de pagamento do Grupo CaixaBank, que o fixaram em 30 dias, prazo que coincide com o prazo legal.

Abaixo estão as informações sobre os pagamentos feitos durante o ano fiscal de 2024:

Pagamentos efetuados e pendentes na data de encerramento do balanço em Espanha

	2024				2023			
(MM€)/ Número de faturas	Quantia	Percentagem	Número de faturas	Percentagem	Quantia	Percentagem	Número de faturas	Percentagem
Total de pagamentos efetuados	3.260		1.334.986		3.366		1.238.560	
Dos quais: pagos dentro do prazo legal[1]	3.038	93,2 %	1.284.057	96,2 %	2.906	86,3 %	1.186.609	95,8 %
Total de pagamentos pendentes	64		19.242		37		6.977	
Pagamentos totais para o ano fiscal [2]	**3.324**		**1.245.579**		**3.403**		**1.245.537**	

[1] *De acordo com a Disposição Transitória Segunda da Lei 15/2010, de 5 de julho, que estabelece medidas para combater a mora nas transações comerciais, o prazo máximo legal para pagamentos entre empresas é de 30 dias corridos em caso de incumprimento, podendo ser prorrogado até um máximo de 60 dias corridos, desde que haja acordo entre as partes.*

[2] *No exercício de 2024, os critérios para determinação dos pagamentos a fornecedores foram modificados, excluindo os pagamentos intermediados por conta de clientes com fornecedores da empresa do Grupo, Facilitea Selectplace, S.A. Nesse sentido, os saldos do exercício de 2023 foram reformulados para excluir esses pagamentos.*

Prazo médio de pagamento e rácios de pagamento a fornecedores

(Dias)	2024	2023
Prazo médio de pagamento a fornecedores	12,6	16,0
Taxa de Operações Pagas	12,4	16,0
Proporção de operações pendentes a pagar	18,6	16,7

Em 31 de dezembro de 2024, o CaixaBank não tinha nenhum processo judicial aberto que tivesse impacto material sobre fornecedores por atrasos de pagamento. Durante o ano fiscal de 2024, o CaixaBank não teve nenhum processo judicial significativo com nenhum fornecedor devido a atrasos nos pagamentos.

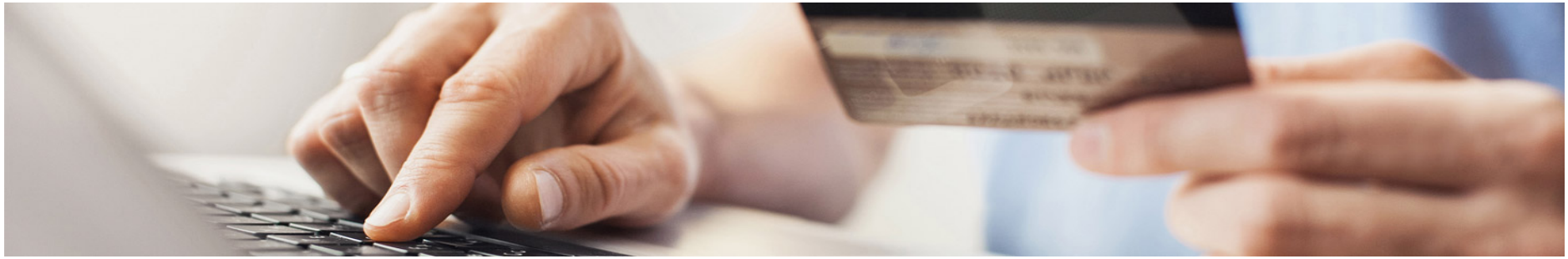

Transparência fiscal

O compromisso social que caracteriza a atividade do CaixaBank reflete-se numa gestão fiscalmente responsável que contribui para a sustentabilidade das finanças públicas, que viabiliza as infraestruturas e os serviços públicos essenciais para o progresso e desenvolvimento da sociedade.

A estratégia fiscal do CaixaBank está alinhada aos valores que moldam a cultura corporativa da entidade e ao **baixo perfil de risco fiscal** na gestão do cumprimento das suas obrigações fiscais. O baixo perfil de risco tributário se reflete na materialidade limitada dos ajustes fiscais.

Política corporativa do CaixaBank sobre gestão de risco fiscal e desempenho fiscal[1]

O CaixaBank define o risco fiscal como as perdas ou diminuições potenciais na rentabilidade do Grupo CaixaBank como consequência de alterações na legislação ou regulamentação vigente ou devido a conflitos de normas (em qualquer área, incluindo a fiscal), na interpretação ou aplicação dessas normas pelas autoridades correspondentes, ou na sua tradução em decisões judiciais ou reclamações administrativas ou fiscais. O Risco Legal/Regulatório do Catálogo de Riscos Corporativos abrange esse risco.

O Grupo CaixaBank integrou totalmente o Banco BPI, de modo que a sua presença tradicional em Espanha como jurisdição de referência é complementada pela sua atividade em Portugal, a segunda jurisdição mais importante para todos os efeitos, incluindo os impostos próprios pagos e os impostos de terceiros cobrados por conta da Administração. Da mesma forma, a atividade crescente e a consequente geração de impostos que as filiais acarretam não podem ser subestimadas.

O CaixaBank gere diligentemente o cumprimento das obrigações fiscais derivadas da sua atividade económica em todas as jurisdições em que opera. A conformidade fiscal refere-se principalmente a:

- Pagamento de impostos gerados diretamente pela sua atividade empresarial,
- Cobrança de impostos de terceiros decorrentes da sua relação económica com o CaixaBank,
- Contribuição para a arrecadação de tributos de terceiros e sua entrada nos cofres públicos na qualidade de entidade colaboradora,
- Resposta a solicitações de informações fiscais e colaboração com a Administração.

Em 2024, o CaixaBank superou a segunda auditoria da AENOR em relação à norma UNE 19602:

- Em 2022, a Entidade obteve a Certificação de Conformidade Fiscal e Tributária – UNE 19602 da AENOR, com o objetivo de fortalecer seu sistema de gestão de riscos tributários, facilitando a identificação, prevenção e detecção de riscos tributários, bem como a transparência perante as autoridades fiscais.
- Em 2024, a Entidade superou com sucesso sua segunda auditoria realizada pela AENOR, que analisou o cumprimento dos padrões exigidos pela regulamentação para emissão da certificação.
- Além disso, no exercício financeiro de 2024, a empresa obteve a classificação de 3 estrelas do selo "T" para Transparente concedido pela Haz Foundation.

[1] *Revisado periodicamente. Última atualização em maio de 2022: https://www.caixabank.com/es/sostenibilidad/practicas-responsables/gestion-responsable.html*

Códigos voluntários de boas práticas fiscais

O CaixaBank é um membro voluntário e colabora ativamente com o Fórum de Grandes Empresas. A Agência de Administração Tributária do Estado (AEAT) e os principais contribuintes estão participando do Fórum, buscando expandir e aprofundar o modelo de relacionamento cooperativo por meio de um fórum onde as principais questões tributárias podem ser analisadas em conjunto e setor por setor.

O CaixaBank adere voluntariamente a:

Código de Boas Práticas Tributárias em Espanha (CBPT)

- Aprovado pelo Fórum de Grandes Empresas.
- Contém uma série de recomendações, adotadas voluntariamente tanto pela Agência Tributária quanto pelas empresas, para melhorar o sistema tributário por meio de:
  - Aumentar a segurança jurídica.
  - Cooperação recíproca baseada na boa-fé.
  - Confiança legítima.
  - A implementação de políticas fiscais responsáveis nas empresas com o conhecimento dos órgãos governamentais.
- Como demonstração de sua adesão e cumprimento destes princípios incluídos no CBPT, o CaixaBank entrega anualmente à Delegação Central de Grandes Contribuintes da AEAT o "Relatório de Transparência no Âmbito do CBPT", juntamente com sua declaração de Imposto de Renda do ano anterior. O objetivo é incorporar em suas ações propostas para fortalecer as boas práticas de transparência tributária das empresas aderentes ao referido Código.
- Este relatório explica os critérios mais relevantes utilizados na preparação da declaração de imposto de renda corporativo para o ano fiscal. Da mesma forma, são discutidas uma série de questões fiscais que se materializaram durante o ano. Posteriormente, sempre que necessário, são realizadas reuniões com o fisco para aprofundamento de quaisquer detalhes necessários. Tudo isso tem como objetivo informar a AEAT sobre os critérios seguidos a esse respeito antes do início dos procedimentos de inspeção correspondentes.

Código de Práticas Fiscais para Bancos do Reino Unido

- Por meio de sua filial em Londres.
- Impulsionado pelas autoridades fiscais do Reino Unido, seu compromisso é manter bons padrões de governança e conduta no cumprimento de suas obrigações fiscais.

Interpretação de regulamentos fiscais

O pagamento de impostos decorre do cumprimento das obrigações fiscais exigidas pela regulamentação tributária.

- O CaixaBank leva em consideração:
  - A vontade do legislador.
  - A lógica econômica subjacente, em linha com os princípios tributários da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico), incorporados no projeto BEPS (Erosão da Base Tributária e Transferência de Lucros).
- A interpretação das normas tributárias também é revisada por renomados consultores fiscais quando a complexidade ou relevância das questões assim o exigir, sendo inclusive solicitados esclarecimentos às autoridades fiscais quando necessário.
- As decisões fiscais resultantes destas interpretações são posteriormente revistas pelos auditores externos do CaixaBank. Com o objetivo de salvaguardar a independência da auditoria do CaixaBank, a Entidade não contrata o auditor designado como consultor fiscal.
- Como corolário da interpretação razoável das normas tributárias, a fiscalização tributária verifica o cumprimento das obrigações tributárias.

*A interpretação das normas fiscais pelo **CaixaBank resulta numa gestão fiscal justa e razoável, de acordo com a legislação fiscal aplicável.***

*O CaixaBank está **comprometido em pagar impostos** onde quer que opere e gere valor, por isso uma alta porcentagem de seus impostos são pagos na Espanha e em Portugal. Ela também paga impostos nos países onde possui filiais internacionais. Quanto aos escritórios de representação, esses são basicamente impostos relacionados aos colaboradores contratados nesses países.*

Impostos geridos pelo Grupo CaixaBank

Impostos próprios	Impostos de terceiros	Captação de recursos e cooperação
Pagamento de impostos do CaixaBank, excluindo Outras Contribuições (FGD, FUR, Benefício Patrimonial e Contribuições para o Setor Bancário Português).	Contribuição para a arrecadação do erário público dos impostos correspondentes a terceiros decorrentes da sua relação económica com o CaixaBank	Contribuição como entidade colaboradora na arrecadação de impostos pelo Estado e pelos cofres regionais e locais
Impostos diretos	> Retenções de imposto de renda pessoal na folha de pagamento e pagamentos de juros e dividendos	> Por meio da rede de escritórios e caixas eletrônicos e da mídia online
> Imposto sobre as sociedades[1]	> Contribuições para a Segurança Social (contribuição do trabalhador)	> Cooperar de forma transparente e proativa com as administrações públicas no combate à evasão e fraude fiscais
> Imposto sobre a atividade económica e a propriedade	> IVA pago à Agência Tributária	
> Imposto sobre depósito		
> Penhor temporário sobre instituições de crédito e instituições financeiras de crédito2		
Impostos indiretos		
> Quotas de IVA não dedutíveis		
> Imposto sobre transmissões de bens e actos jurídicos documentados (ITP-AJD)		
> Contribuições para a Segurança Social (contribuição do empregador)		

[1] *Os impostos sobre lucros pagos ou reembolsados no ano fiscal em cada jurisdição incluem os pagamentos fracionários e as retenções inseridas. Por sua vez, são consideradas as restituições recolhidas de imposto de renda de anos anteriores. Além disso, o resultado das liquidações dos relatórios de inspeção que foram inseridos naquele ano fiscal é integrado.*
[2] *Para efeitos do presente relatório, o Imposto Temporário sobre as Instituições de Crédito e as Instituições Financeiras de Crédito será considerado como um imposto directo pago.*

Impostos próprios e impostos recolhidos de terceiros em 2024 e 2023, seguindo o critério de fluxo de caixa

2024

6.151 MM€[2]

POR GEOGRAFIA

5.274 MM€ — Espanha

3.125 MM€ — Correspondem aos impostos pagos na qualidade de contribuintes

2.149 MM€ — Os impostos de terceiros cobrados pelo CaixaBank por conta das diversas autoridades fiscais são derivados diretamente da atividade económica do CaixaBank

772 MM€ — Portugal

372 MM€ — Correspondem aos impostos pagos na qualidade de contribuintes

400 MM€ — Impostos de terceiros cobrados por conta das diversas autoridades fiscais portuguesas decorrentes da atividade do Grupo em Portugal

106 MM€ — Filiais e subsidiárias[2]

25 MM€ Reino Unido	**9 MM€** Itália
24 MM€ França	**13 MM€** Polônia
25 MM€ Alemanha	**7 MM€** Marrocos
	3 MM€ Luxemburgo

POR TIPOLOGIA

3.593 MM€[4] — Impostos próprios pagos

2.559 MM€ — Impostos cobrados de terceiros

2.215 MM€ — Impostos diretos

1.448 MM€ — Imposto de renda[3]

683 MM€ — Impostos indiretos

- **493 MM€** Imposto sobre Bancos
- **108 MM€** Imposto sobre depósitos bancários (IDEC)

694 MM€ — Segurança Social paga pela empresa

- **190 MM€** Outros[5]

8.319 MM€
RESULTADO CONSOLIDADO ANTES DOS IMPOSTOS

34%
TAXA DE IIMPOSTO TOTAL (TOTAL TAX RATE)[1]

2023

3.672 MM€

POR GEOGRAFIA

3.349 MM€ — Espanha

1.683 MM€ — Correspondem aos impostos pagos na qualidade de contribuintes

1.666 MM€ — Impostos de terceiros cobrados pelo CaixaBank por conta das diversas administrações proprietárias derivados diretamente da atividade económica do CaixaBank

515 MM€ — Portugal

151 MM€ — Correspondem aos impostos pagos na qualidade de contribuintes

364 MM€ — Impostos de terceiros cobrados por conta das diversas autoridades fiscais portuguesas decorrentes da atividade do Grupo em Portugal

74 MM€ — Filiais e subsidiárias[2]

14 MM€ Reino Unido	**1 MM€** Itália
17 MM€ França	**6 MM€** Polônia
31 MM€ Alemanha	**4 MM€** Marrocos
	1 MM€ Luxemburgo

POR TIPOLOGIA

1.903 MM€[4] — Impostos próprios pagos

2.036 MM€ — Impostos cobrados de terceiros

631 MM€ — Tributos directos

59 MM€ — Imposto de renda

621 MM€ — Tributos indirectos

- **373 MM€** Imposto sobre Bancos
- **114 MM€** Imposto sobre depósitos bancários (IDEC)

650 MM€ — Seguridad Social a cargo de la empresa

- **85 MM€** Outros[5]

6.924 MM€
RESULTADO CONSOLIDADO ANTES DOS IMPOSTOS

22%
TAXA DE IMPOSTO TOTAL (TOTAL TAX RATE)

[1] A taxa total de imposto é medida como a percentagem representada pelo total de impostos pagos, excluindo as Outras Contribuições (FGD, FUR, Benefícios Patrimoniais DTA's Monetizáveis e Contribuições para o Setor Bancário Português), sobre o lucro antes de impostos (BAI) sem contabilizar o imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IS) pago, uma vez que não está incluído no BAI [3.593/(3.593-1.448+8.319)]=34%. Para determinar esta relação, são seguidos os critérios do setor bancário espanhol. No ano anterior, o IS pago não foi deduzido do denominador.
[2] Esses valores incluem impostos pagos e recolhidos por filiais internacionais e subsidiárias de Luxemburgo.
[3] Os pagamentos de imposto de renda efetuados no ano fiscal de 2024 totalizaram 2.036 MM€, correspondendo principalmente a pagamentos de 1.668 MM€ na Espanha, 290 MM€ em Portugal, 24 MM€ no Reino Unido, 24 MM€ na França, 13 MM€ na Alemanha, 8 MM€ na Itália, 7 MM€ na Polônia e 3 MM€ no Marrocos. Os reembolsos de adiantamentos de Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas de anos anteriores totalizaram 588 MM€ milhões na Espanha.
[4] Não inclui Outras Contribuições (FGD, FUR, DTAs de Benefícios Patrimoniais Monetizáveis e Contribuições para o Setor Bancário Português).
[5] Inclui principalmente o Imposto sobre a Atividade Econômica e Patrimonial, declarações complementares e outros impostos.

O CaixaBank como entidade colaboradora na gestão de impostos e contribuições para a segurança social

O CaixaBank desempenha uma importante função social como entidade colaboradora das autoridades fiscais estaduais, regionais e locais, bem como da Fazenda Geral da Previdência Social:

> Cobra impostos e contribuições previdenciárias de terceiros.

> Paga a esses terceiros os reembolsos de impostos ordenados pelas administrações.

Também coopera de forma transparente e proativa com as administrações públicas no combate à evasão e fraude fiscal. Em 2023, nossos próprios recursos e meios foram alocados para investigações de fraudes.

Montante de cobranças e pagamentos das administrações públicas geridas

139.758 MM€	**64.715 MM€**
Coleções	Pagamentos
128.525 MM€ em 2023	60.420 MM€ em 2023

Colaboração no combate à evasão e fraude fiscal

6.111 aplicações	**12.575**
Atendimento individualizado das autoridades espanholas	processado a pedido das autoridades espanholas
6.217 EM 2023	12.590 EM 2023

Outras contribuições

Além dos impostos mencionados, o CaixaBank realiza outras contribuições próprias das instituições financeiras para:

> Fundos que supervisionam sistemas bancários, tanto em nível europeu quanto nacional.

> Fundos para a manutenção e operação do sistema bancário em geral.

> DTAs Monetizáveis Benefício Patrimonial.

156 MM€

2024		2023	
-	Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos2	419	Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos
27	Contribuição extraordinária para o setor bancário (Portugal)	26	Contribuição extraordinária para o setor bancário (Portugal)
-	Contribuição para o Fundo Único de Resolução3	216	Contribuição para o Fundo Único de Resolução1
129	DTAs Monetizáveis Benefício Patrimonial	148	DTAs Monetizáveis Benefício Patrimonial

[1] Inclui compromissos de pagamento irrevogáveis.
[2] Fundo de Garantia de Depósitos: Com o desembolso pelas instituições associadas das contribuições ordinárias para 2023, o nível mínimo de meta de 0,8% exigido pela regulamentação europeia para os esquemas de garantia de depósitos foi atingido, com alguma antecipação e com alguma margem de manobra, e deveria ser alcançado até 3 de julho de 2024. Por esse motivo, o Comitê de Gestão do Fundo de Garantia de Depósitos para Instituições de Crédito (FGD) concordou em não solicitar a contribuição anual para o compartimento de garantia de depósitos no exercício financeiro de 2024.
[3] Fundo Único de Resolução: Em 15 de fevereiro de 2024, o Conselho Único de Resolução (SRB) relatou que, embora os recursos financeiros disponíveis do SRF, em 31 de dezembro de 2023, já tivessem atingido o nível-alvo de 1% dos depósitos cobertos dos Estados-Membros participantes, conforme estabelecido no Artigo 69.1 do RSRM (Regulamento do Mecanismo Único de Resolução), o Conselho não cobraria contribuições de instituições sujeitas ao SRF para o ciclo de contribuição ex ante de 2024. As contribuições futuras dependerão dos resultados do exercício de verificação anual do SRB.

Detalhes por geografia, em MM€

O CaixaBank cumpre os princípios fiscais da OCDE, consubstanciados no projeto BEPS (Base Erosion and Profit Shifting), operando sem o uso de estruturas corporativas artificiais para transferir lucros para jurisdições de baixa tributação, garantindo que a expansão de seus negócios seja sempre impulsionada por substância econômica real.

Para estes fins, o quadro a seguir detalha a renda, os lucros e o imposto de renda corporativo pagos em cada jurisdição onde o Grupo CaixaBank opera.

Da mesma forma, os detalhes dos colaboradores existentes em cada jurisdição estão incluídos na seção "Pessoal Próprio" deste relatório.

	Renda ordinária[1]		Lucro antes dos impostos		Imposto sobre as sociedades acumulado		Imposto corporativo pago[2]	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Espanha	25.609	23.717	7.115	6.005	(2.196)	(1.886)	1.080	(58)
Portugal	2.236	1.940	874	678	(231)	(163)	290	70
França	285	218	75	57	(20)	(14)	24	15
Polônia	118	106	33	27	(7)	(6)	7	2
Reino Unido	285	214	55	52	(20)	(13)	24	13
Alemanha	403	286	82	65	(26)	(23)	13	14
Marrocos	21	17	13	9	(6)	(4)	3	3
Itália	128	35	48	12	(17)	(4)	8	0
suíço	2	1	0	10	0	0	0	0
Luxemburgo	33	30	25	9	(3)	6	0	0
Total	**29.120**	**26.565**	**8.319**	**6.924**	**(2.525)**	**(2.108)**	**1.449**	**59**

[1] Correspondem aos seguintes títulos da Conta Pública de Lucros e Perdas do Grupo: 1. Receitas de juros 2. Receitas de dividendos 3. Resultados de entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial 4. Receitas de comissões 5. Ganhos ou (-) perdas no desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado, líquido 6. Ganhos ou (-) perdas em ativos e passivos financeiros mantidos para negociação, líquido 7. Ganhos ou (-) perdas em ativos não negociáveis obrigatoriamente mensurados ao valor justo por meio do resultado, líquido 8. Ganhos ou (-) perdas em ativos e passivos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado, líquido 9. Ganhos/perdas da contabilidade de hedge, líquido 10. Outras receitas operacionais 11. Receitas ordinárias de seguros.

[2] Os pagamentos de imposto de renda feitos na Espanha no ano fiscal de 2023 totalizaram 1,041 MM€. Os reembolsos de pagamentos antecipados por conta do Imposto de Renda Corporativo de anos anteriores totalizaram 1,098 MM€ na Espanha.

Os impostos de renda pagos ou reembolsados durante o ano fiscal em cada jurisdição incluem pagamentos parciais e retenções. Por sua vez, são consideradas as restituições recolhidas de imposto de renda de anos anteriores. Além disso, o resultado das liquidações dos relatórios de inspeção que foram inseridos naquele ano fiscal é integrado.

O valor dos pagamentos de imposto de renda corporativo e das restituições em dinheiro não corresponde ao valor da despesa de imposto de renda registrado na demonstração do resultado consolidada. O valor do pagamento inclui as parcelas e retenções lançadas no lucro do exercício, mas os reembolsos não estão diretamente vinculados ao lucro do exercício, pois correspondem aos lucros obtidos em exercícios anteriores deduzidos as parcelas e retenções. A despesa com imposto de renda registrada na demonstração do resultado consolidada se estiver diretamente relacionada ao lucro antes do imposto do ano corrente.

Posição do CaixaBank sobre jurisdições fiscais não cooperantes na União Europeia

Como regra geral, o CaixaBank evita a realização de negócios em jurisdições classificadas como não cooperantes, bem como o uso de estruturas tributárias que envolvam tais territórios ou territórios de baixa ou nenhuma tributação que não tenham substância econômica real. É necessária uma análise prévia da motivação econômica e uma decisão adicional dos órgãos sociais do CaixaBank quando a entidade adquire participação em entidades domiciliadas em territórios classificados como não cooperativos.

A posição do CaixaBank em relação às jurisdições não cooperantes reflete os princípios dos seguintes documentos regulamentares do Grupo:

> Código de Ética

> Política de Controle e Gestão de Riscos Fiscais

Atividade do Grupo CaixaBank no Luxemburgo

Luxemburgo tornou-se uma jurisdição de referência no setor financeiro por vários motivos:

> A **eficiência** financeira alcançada por meio de sua especialização em produtos de investimento permite oferecer retornos atrativos.

> Seu alto nível de **segurança** jurídica se baseia na pronta implementação de regulamentações e na estabilidade do sistema jurídico.

O Grupo CaixaBank está presente numa referência mundial em gestão de investimentos, o que lhe permite atingir um público mais vasto de potenciais clientes internacionais e nacionais.

Princípios da atividade do Grupo CaixaBank no Luxemburgo

> A atividade do Grupo em Luxemburgo, como todas as suas atividades, é realizada com total transparência e sujeita ao controle inerente de uma atividade regulamentada e supervisionada por organismos sujeitos a normas europeias e internacionais comuns.

> O CaixaBank cumpre os princípios fiscais da OCDE, consubstanciados no projeto BEPS (*Base Erosion and Profit Shifting*), operando sem o uso de estruturas corporativas artificiais para transferir lucros para jurisdições de baixa tributação, garantindo que a expansão de seus negócios seja sempre impulsionada por substância econômica real.

> Os investidores em Luxemburgo são informados e informados pelas autoridades fiscais para que possam cumprir com suas obrigações fiscais correspondentes dentro de uma estrutura de total transparência.

Atualmente, o CaixaBank não participa diretamente em empresas estabelecidas em jurisdições não cooperantes.

Finanças sustentáveis

Gestão de Riscos de Sustentabilidade/ESG

As instituições financeiras são consideradas capazes de ter um impacto significativo na contribuição para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ("ODS"), dado que alguns dos setores que financiam ou investem são alvo de controvérsias e devem e irão enfrentar múltiplas restrições, desafios e transformações em seus modelos de negócios e tecnologias nos próximos anos, seja por ajuste às preferências dos consumidores ou por pressão regulatória.

Com base nessa consideração, o CaixaBank realizou diversas análises nos últimos anos para **identificar os principais riscos** potenciais associados aos impactos negativos derivados da atividade ESG de seus clientes.

O conhecimento obtido nestas análises foi utilizado como base no Estudo de Dupla Materialidade (ver seção "Análise de Materialidade") que foi realizado durante o exercício de 2024, e no qual foram **avaliados como materiais 3 riscos associados a este tema**:

- Financiamento para projetos ambientais que gerem polêmica ou onde haja gestão inadequada por parte da empresa financiada.
- Investimentos em projetos ambientais que gerem polêmica ou nos quais haja gestão inadequada por parte da empresa investida.
- Financiamento para projetos sociais que geram polêmica ou onde há gestão inadequada por parte da empresa financiada.

Neste sentido, o CaixaBank considera essencial identificar, mensurar, avaliar, gerir, controlar, mitigar e reportar os riscos ESG associados às atividades de financiamento e investimento do Grupo. Por isso, o Grupo conta com uma P**olítica Corporativa de Gestão de Riscos de Sustentabilidade/ESG,** que estabelece os princípios, premissas e mecanismos que asseguram a governança, a gestão e o controle desses riscos.

Estrutura de governança de risco ESG

O CaixaBank garante uma gestão adequada dos riscos ESG. Por isso, conta com um **modelo de governança sólido**, composto por diversos órgãos de direção e gestão.

A gestão de riscos de sustentabilidade/ESG foi integrada aos sistemas de gestão de riscos existentes do Grupo. O **Conselho de Administração** é responsável por implementar uma estrutura de governança de risco compatível com o apetite de risco do Grupo. Isso inclui promover uma cultura de risco forte e diligente, estabelecer um apetite ao risco articulado no RAF e definir responsabilidades para funções de tomada de risco, gestão e controle.

Da mesma forma, no que diz respeito à gestão de riscos de sustentabilidade/ESG, o **Conselho de Administração é responsável por aprovar a Política Corporativa de Gestão de Riscos de Sustentabilidade/ESG** e garantir o cumprimento de suas disposições.

O **Comitê de Sustentabilidade** é o mais alto órgão executivo especializado em gestão de riscos de sustentabilidade. Ele se reporta diretamente ao Comité de Direção e, quando aplicável às políticas de risco de sustentabilidade, ao Comitê de Risco Global, ao qual ele se refere, quando necessário, ao Comissão de Riscos.

A **Diretoria de Sustentabilidade**, em relação à Política, é responsável por definir os princípios de atuação relacionados à gestão de riscos ESG e assessoria.

Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade Corporativa/ESG

A Política Corporativa de Gestão de Riscos de Sustentabilidade/ESG estabelece os **princípios, premissas e mecanismos que asseguram a governança, a gestão e o controle dos riscos ESG associados às atividades de financiamento e investimento do Grupo,** que atendam às expectativas dos stakeholders do Grupo, permitam capturar oportunidades de negócios e apoiem a transformação pela qual os clientes do Grupo estão passando e passarão nos próximos anos.

Esta Política, juntamente com os procedimentos associados, é **revisada anualmente** e pode ser atualizada a qualquer momento quando for identificada a necessidade de modificação.

Sua **última atualização** foi aprovada pelo **Conselho de Administração** em **março de 2024**, para responder ao desenvolvimento contínuo das regulamentações e expectativas nesta área, tanto gerais quanto específicas do setor financeiro, quanto à sua potencial contribuição para mitigar impactos adversos na sustentabilidade.

Suas principais linhas de atuação são:

01.	Definir e gerenciar um plano interno de gestão de riscos ESG alinhado à estratégia do Grupo.
02.	Definir e gerenciar a implementação de uma estrutura de políticas de admissão, monitoramento e mitigação que mantenham um perfil de risco consistente com esta estratégia.
03.	Desenvolver as ferramentas de análise de risco ESG necessárias para a tomada de decisões nos processos de admissão de clientes e alocação de riscos, seja em formatos corporativos ou de projetos.
04.	Monitore ações e operações com impacto potencialmente significativo nos riscos ESG.
05.	Incentivar práticas de mitigação de riscos ESG assumidas em carteiras no âmbito da Política referida nestes Princípios ou outros tipos de ações (como, entre outras, a emissão de títulos verdes e sociais).
06.	Promover o desenvolvimento de sistemas para identificar, sinalizar operações e mensurar a exposição a riscos ESG, de acordo com a evolução do arcabouço regulatório, a conscientização social sobre esses riscos e as melhores práticas de mercado.
07.	Atribuir papéis relacionados à gestão de riscos ESG dentro da estrutura organizacional atual, com a necessária segregação de funções para manter a independência entre as áreas responsáveis pela definição da estratégia, análise e adjudicação das operações, e monitoramento e controle desses riscos.
08.	Estabelecer um sistema de poderes para admissão de riscos ESG, permitindo sua incorporação ágil e robusta aos processos rotineiros de tomada de decisão, conforme escopo deste documento.

Os Princípios Operacionais da Política atualizada estão disponíveis publicamente no site corporativo[1].

[1] *Princípios de atuação da Política Corporativa de Gestão de Riscos de Sustentabilidade/ESG do Grupo CaixaBank: https://www.caixabank.com/deployedfiles/caixabank_com/Estaticos/PDFs/Sostenibilidad/Principios-Gestion-Riesgos-ASG.pdf*

Âmbito e escopo

A Política é corporativa, portanto, aplica-se a todas **as empresas do Grupo que realizam atividades de financiamento e investimento com exposição a riscos ESG**. Nesse sentido, as empresas do Grupo aderiram a essa política ou aprovaram sua própria política alinhada aos seus princípios básicos.

Em relação ao **escopo**, aplica-se aos **clientes pessoas jurídicas**:

- Com quem estudamos **estabelecer relacionamento comercial, concessão de novas operações, renovações e renegociações de crédito e garantias,** bem como qualquer **outra forma de financiamento.**
- Em que se **investe por conta própria** em títulos de **renda fixa e variável**.
- Empresas do grupo geridas através de **carteira de ações.**

Quadro regulamentar que abrange a Política

A Política rege-se pelas disposições da **regulamentação aplicável**, tanto transversalmente como especificamente para o setor financeiro. Dentre as normas aplicáveis, destacam-se:

- Regulamento 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à Taxonomia que estabelece a definição de atividades "verdes".
- Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão que complementa o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho e estabelece os critérios técnicos de avaliação para determinar as condições em que se considera que uma atividade econômica contribui substancialmente para a mitigação ou adaptação às mudanças climáticas e para determinar se essa atividade econômica não causa danos significativos a nenhum dos outros objetivos ambientais.
- Diretiva 2022/2464 do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 537/2014, a Diretiva 2004/109/CE, a Diretiva 2006/43/CE e a Diretiva 2013/34/UE no que diz respeito à comunicação de informações sobre sustentabilidade pelas empresas.
- Regulamento 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

Além disso, a Política leva em consideração alguns dos principais **padrões ou diretrizes ESG**, destacando-se os seguintes:

- Princípios do Equador.
- Diretrizes da EBA sobre Governança Interna (EBA/GL/2017/11), adotadas pelo Banco da Espanha como suas, e suas atualizações subsequentes.
- Guia do Banco Central Europeu sobre Riscos Climáticos e Ambientais, 27 de novembro de 2020.
- Relatório da EBA sobre gestão e supervisão de riscos ESG para instituições de crédito e empresas de investimento, junho de 2021.

Por fim, a Política também leva em consideração **outras regulamentações, padrões e diretrizes de sustentabilidade** que abordam **tópicos específicos** ou se aplicam a **setores específicos.**

Critérios de desempenho ESG e fatores de risco

A Política determina os critérios de atuação em questões ESG, para manter os níveis de risco alinhados ao apetite de risco do Grupo. A Política determina **critérios gerais** (aplicáveis a todos os clientes) e **critérios setoriais** (que afetam determinadas atividades nos setores identificados).

Critérios gerais de ação

Os critérios gerais se aplicam a todos os clientes do Grupo CaixaBank e estabelecem exclusões para atividades que possam ter um impacto significativo nos direitos humanos, nas mudanças climáticas ou na natureza.

Fatores ESG gerais identificados

Direitos humanos	> Violação de direitos humanos (por exemplo, uso de trabalho infantil ou forçado). > Impactos na saúde e segurança dos trabalhadores. > Violação dos direitos de grupos indígenas ou vulneráveis, ou seu reassentamento, sem seu consentimento livre, prévio e informado.
Mudanças climáticas	> Estratégias de descarbonização inadequadas ou o impacto das emissões de atividades intensivas em carbono.
Natureza	> Impactos ambientais negativos em áreas incluídas em certos valores de proteção da natureza reconhecidos internacionalmente > Impactos significativos no meio ambiente sem fornecer informações suficientes sobre sua gestão para mitigar riscos.

Critérios de ação sectorial

Foram estabelecidos critérios setoriais para excluir ou limitar a suposição de exposição a determinados setores e atividades com impacto especial no meio ambiente ou na sociedade. Eles foram definidos com base em fatores ESG identificados pelo CaixaBank para a gestão dos riscos ESG associados. Os critérios de desempenho estão disponíveis publicamente no site corporativo1.

A Política identifica **cinco setores prioritários** com base em sua sensibilidade, para os quais foram definidas exclusões ou limitações nos fatores de risco ESG identificados.

Fatores ESG setoriais identificados

Setor energético

> Dependência do carvão térmico sem estratégias adequadas de descarbonização, devido ao seu impacto climático.

> Alta dependência de petróleo e gás sem estratégias adequadas de descarbonização devido ao seu impacto climático.

> Extração de petróleo ou gás de fontes não convencionais (por exemplo, areias betuminosas ou gás de xisto).

> Extração de petróleo ou gás em áreas com alta sensibilidade ambiental (por exemplo, região do Ártico ou águas ultraprofundas).

> Utilização de técnicas de alto impacto ambiental para extração de petróleo ou gás (por exemplo, *fracking*).

> Vazamentos ou derramamentos no transporte de energia.

> Impactos de segurança em usinas nucleares ou instalações de enriquecimento de urânio.

> Impactos ambientais, direitos humanos e segurança e saúde de fornecedores e subcontratados.

[1] *https://www.caixabank.com/deployedfiles/caixabank_com/Estaticos/PDFs/Sostenibilidad/Principios-Gestion-Riesgos-ASG.pdf*

Setor de mineração

- Dependência da mineração de carvão térmico ou metalúrgico sem estratégias adequadas de descarbonização, devido ao seu impacto climático.
- Mineração de materiais perigosos (por exemplo, amianto, urânio) devido ao seu impacto na saúde e segurança dos trabalhadores e usuários.
- Utilização de técnicas de alto impacto ambiental e social (por exemplo, remoção de topos de montanhas, uso de cianeto para extração de ouro).
- Desenvolvimento de atividades em áreas com alta sensibilidade ambiental e/ou social (por exemplo, áreas sob conflito armado ativo, despejo de resíduos de mineração em águas costeiras ou rasas).
- Não cumprimento das leis nacionais ou não fornecimento de autorizações e licenças.
- Impactos ambientais, direitos humanos e segurança e saúde de fornecedores e subcontratados.
- Aquisição de zonas de conflito ou zonas com risco associado de violações de direitos humanos em atividades de processamento.

Setor de infraestrutura e transporte

- Emissões de GEE do transporte aéreo e marítimo, devido ao seu impacto nas mudanças climáticas.
- Reciclagem inadequada de navios no fim de sua vida útil.
- Impactos ambientais resultantes da construção de barragens ou usinas de dessalinização (remoção de salmoura ou captura de água do mar).
- Impactos ambientais, direitos humanos e segurança e saúde de fornecedores e subcontratados.

Setor agrícola, pesqueiro, pecuário e florestal

- Impactos ambientais devido à gestão inadequada da terra, da água, da poluição e dos resíduos.
- Envolvimento em desmatamento, degradação florestal, extração ilegal de madeira ou limpeza de terras por meio de queimadas.
- Uso de produtos químicos perigosos e proibidos em projetos agrícolas.
- Produção de certos produtos agrícolas sem medidas para mitigar os impactos ambientais e sociais (por exemplo, soja ou óleo de palma).
- Produção ou processamento de produtos relacionados a espécies ameaçadas de extinção.
- Utilização de técnicas de pesca com elevado impacto ambiental (por exemplo, pesca com rajada) ou de espécies sensíveis (por exemplo, pesca de espécies ameaçadas).
- Impactos ambientais, direitos humanos e segurança e saúde de fornecedores e subcontratados.
- Fornecimento de fazendas com impactos ambientais e sociais.

Setor de defesa e segurança

- Uso de armas controversas, devido ao seu alto impacto nas pessoas e na sociedade.
- Uso de armas por usuários finais que não sejam órgãos públicos, empresas com capital majoritariamente público ou empresas de segurança privadas.
- Violação dos direitos humanos ligada à violência civil e à opressão.

Todas as políticas de sustentabilidade estão detalhadas na seção "Quadro político, princípios e declarações no domínio da sustentabilidade".

Estrutura de Gestão de Riscos ESG

Avaliação de Risco de Sustentabilidade/ESG

O CaixaBank realiza uma avaliação de materialidade de risco ESG, que é descrita na seção "Mudanças Climáticas". A análise de materialidade se concentra na avaliação qualitativa dos principais impactos que os fatores ESG podem ter sobre os riscos tradicionais.

Especificamente, o CaixaBank está trabalhando para implementar processos de análise direcionados para seus clientes de portfólio de crédito e investimento com o maior risco ESG inerente, com o objetivo de cumprir seus compromissos de gestão de risco ESG.

O CaixaBank estabeleceu modelos de gestão adaptados às especificidades das suas atividades de financiamento e investimento.

Gestão de riscos ESG na avaliação de clientes e operações de financiamento

Avaliação de risco ESG e processo de sanção para clientes e operações de financiamento

O processo de avaliação e sanção aplica-se igualmente a todas as atividades de financiamento realizadas pelas empresas do Grupo incluídas no âmbito da Política, embora com ajustes à natureza do processo de gestão interna e tendo em conta critérios de materialidade e proporcionalidade.

A necessidade de avaliar os riscos ESG dos clientes, operações e ativos começa em linha com a dos demais riscos do CaixaBank, por meio de uma avaliação do risco inerente, que é estimado com base em determinadas características, como o CNAE mais representativo da atividade do Grupo, ou o país de residência quando se trata de um risco ESG alto, ou o destino dos fundos.

Para avaliação, monitoramento e supervisão do cumprimento da Política, tanto dos critérios gerais quanto dos critérios setoriais, a **análise de risco ESG é integrada ao processo de admissão de clientes** (ESG *Onboarding*) **e ao processo de admissão de operações de financiamento** para todos os clientes e operações abrangidas pela Política:

- **No processo de admissão de clientes**, é realizada uma análise do risco ESG dos clientes para determinar se eles atendem ou não aos critérios desta Política relativos às políticas de direitos humanos, segurança e saúde, com foco especial no setor de defesa; bem como uma revisão de quaisquer potenciais controvérsias ESG que possam existir.
- **No processo de admissão de operação de financiamento** é realizada uma análise dos riscos ESG associados à atividade do cliente, complementando a análise realizada durante o processo de admissão do cliente e visando garantir o cumprimento da Política. Caso o financiamento seja destinado a projetos específicos, é feita uma avaliação com base no tipo de ativo a ser financiado.

A análise é uma due diligence holística do risco ESG e incorpora aspectos relacionados ao ambiente de controle ESG da empresa, à estratégia de descarbonização, bem como à existência ou ausência de controvérsias ESG ou à conformidade com os Princípios do Equador, se aplicável (consulte as seções a seguir para obter mais informações).

Especificamente, o processo analisa as **estratégias de descarbonização de clientes com alto risco ambiental**. Ter metas publicadas e verificadas no SBTi reforça a responsabilidade pública por elas, então o SBTi avalia se os clientes publicaram ou estão em processo de publicação de uma **estratégia de descarbonização alinhada aos Acordos de Paris**. À medida que mais clientes tiverem metas verificadas pelo SBTi, isso contribuirá para definir metas setoriais e caminhos de descarbonização, o que, por sua vez, levará a um maior alinhamento por parte do CaixaBank.

Para todos os clientes e projetos analisados, **é feita uma avaliação se há ações de mitigação ambiental e social** para minimizar ou mitigar os impactos decorrentes das atividades.

Para completar esta análise, são **consultadas informações por meio de fontes públicas e provedores externos** de informações ESG, especialmente para informações sobre controvérsias graves nos critérios excluídos desta Política.

Caso, durante o processo de análise, não sejam encontradas evidências suficientes para responder às diversas questões ou sejam necessários esclarecimentos com o cliente, poderá ser solicitada documentação adicional ou declaração assinada ao cliente, levando em consideração critérios de materialidade e proporcionalidade.

Como resultado das avaliações de risco ESG, o **CaixaBank pode impor uma sanção que determinará se o cliente é admitido** (ESG *Onboarding*) **e também se o risco** é concedido aos clientes ou se o financiamento do projeto é concedido.

Para garantir a correta execução destes processos, o CaixaBank dispõe de **procedimentos e guias operacionais**, que são atualizados anualmente.

O CaixaBank conta com **equipes centralizadas de analistas especialistas** em tempo integral que realizam processos de avaliação sob uma perspectiva de sustentabilidade. Essas avaliações de risco ESG são integradas ao processo de admissão de clientes (Análise de integração ESG) e ao processo de admissão de transações de financiamento (Análise de integração ESG e Relatórios de risco ambiental). Além disso, há outras equipes especializadas e dedicadas à gestão de riscos de sustentabilidade, como Negócios, Riscos, Compliance e Controle e Auditoria.

Planos de ação, métricas e objetivos

Na aplicação do processo de avaliação e sanção de riscos ESG, o CaixaBank realiza diversas ações para verificar o cumprimento dos compromissos de gestão de riscos ESG assumidos na Política em relação à carteira de crédito existente, destacando-se:

- A análise de sua carteira de clientes, com foco naqueles com maior risco ESG inerente para cumprimento dos compromissos de gestão de risco ESG e, em especial, aquelas exclusões contempladas na Política relacionadas ao setor de defesa, alto risco ambiental ou direitos humanos (incluindo saúde e segurança do trabalhador), entre outros. Para isso, está sendo conduzida uma análise holística de due diligence de clientes com uma perspectiva ESG.
- Um exercício de priorização dos clientes em seu portfólio, começando pelos clientes ligados ao setor de defesa, clientes com domicílio fiscal em países de alto risco do ponto de vista da sustentabilidade e clientes cujas atividades foram identificadas como de alto risco ambiental.

Desde a aprovação da Política, o CaixaBank implementou diversos processos para **desenvolver e melhorar a integração de fatores ESG no processo de admissão e financiamento,** entre outros. Especificamente, uma das linhas de ação no âmbito do Plano de Sustentabilidade Bancária 2022-2024 foi a **integração dos riscos ESG no Grupo**. Neste sentido, destacam-se as seguintes ações durante 2024:

- Desenvolvimento de procedimentos e guias operacionais para o processo de avaliação e sanção de riscos ESG.
- Implementação de controles de sistema no processo de admissão de clientes e operações de concessão de financiamento.
- Implementação de *dashboards* com KPIs e KRIs que permitem monitorar a eficácia dos processos de avaliação.
- Incorporar a perspectiva da equipe responsável pelo risco reputacional, por meio do Serviço de Suporte ao Risco Reputacional, que fornece uma pontuação específica do nível de risco reputacional das transações ou disputas analisadas.
- Desenvolvimento de sessões de treinamento para analistas de risco e gestores de clientes.

As ações implementadas durante 2024 nos permitiram alcançar uma cobertura significativa de análise de risco ESG para clientes priorizados com alto risco ESG:

Métricas	2024	Meta 2025
% Clientes de empresas com alto risco de sustentabilidade com Análise de Integração ESG realizada	97,3%	100%

O CaixaBank continua trabalhando no desenvolvimento de seu processo de avaliação, monitoramento e supervisão de riscos ESG. **O novo Plano de Sustentabilidade 2025-2027** do Grupo inclui a gestão de riscos ESG como uma iniciativa fundamental que apoia a alavanca transversal de "**Fortalecimento da Governança Corporativa da Sustentabilidade**".

Neste sentido, o Grupo planeou as seguintes **ações para o período 2025-2027:**

- Expandindo o perímetro do cliente com avaliação ESG.
- Desenvolvimento de controles adicionais em processos-chave.
- Avaliar a melhoria na captura de informações ESG dos clientes.
- Certificação externa de sustentabilidade para membros de equipes de analistas especializados.
- Desenvolvimento de iniciativas de treinamento e conscientização para equipes das áreas corporativas e de negócios mais envolvidas.
- Análise da possível incorporação de mais fatores sociais e de governança e identificação de setores sensíveis impactados, bem como atualização de sua avaliação de materialidade de risco.
- Análise da perspectiva da sustentabilidade de fornecedores priorizados para maior risco ESG (ver seção "Gestão de Relacionamento com Fornecedores").

Gestão de Disputas ESG

Processo de Gestão de Disputas ESG

O CaixaBank dispõe de um mecanismo específico de coordenação intragrupo para tratar de controvérsias ESG graves vinculadas a empresas nas quais o Grupo mantém ou busca manter posições e que podem levar à violação da Política Corporativa de Gestão de Riscos de Sustentabilidade/ESG ou de outras políticas.

Para tanto, existe um Grupo de Trabalho delegado pelo Comitê de Sustentabilidade para analisar e emitir parecer sobre a gravidade da potencial violação.

Este Grupo de Trabalho (composto por especialistas em ESG e pelo Serviço de Apoio ao Risco Reputacional) analisa todos os alertas que correspondem a clientes atuais ou potenciais do CaixaBank. Alertas sobre possíveis controvérsias podem vir de fontes externas ou internas.

Após essa análise, o Grupo de Trabalho emite um parecer ou submete uma decisão ao Comitê de Sustentabilidade (ou Comité de Direção), dependendo da gravidade da controvérsia, e propõe estratégias de resposta para cada uma das Unidades do Grupo com posição na empresa relacionada à controvérsia.

Planos de ação, métricas e objetivos

Durante 2024, o Regulamento de Trabalho do Grupo de Trabalho de Disputas ESG foi atualizado e um painel de monitoramento interno foi implementado, permitindo uma gestão eficaz e contínua das disputas ESG.

Métricas	2024	Meta 2025
% Clientes com disputas ESG sérias que foram avaliadas pelo Disputes Group	100%	100%

Princípios do Equador

Embora o financiamento de projetos em certos setores, como energia e transporte, entre outros, impulsione o desenvolvimento econômico e crie empregos, ele também traz potenciais impactos ambientais e sociais. Por esse motivo, o CaixaBank implementa processos de avaliação de risco ambiental e social nesta área para mitigar e prevenir impactos negativos, reforçando o valor econômico, social e ambiental dessas opções de financiamento.

Os Princípios do Equador estabelecem padrões para identificar, avaliar e gerenciar potenciais riscos ambientais e sociais, incluindo aqueles relacionados a direitos humanos, mudanças climáticas e biodiversidade, no financiamento de projetos.

Escopo

- Financiamento de projetos e serviços de consultoria financeira de projetos com investimento mínimo de US 10 MM$.
- Empréstimos corporativos vinculados a projetos de investimento com valor total mínimo de US 50 MM$, compromisso individual do CaixaBank de no mínimo US 50 MM$ e prazo de empréstimo de dois anos ou mais.
- Títulos vinculados a projetos com valor igual ou superior a US 10 MM$.
- Empréstimos-ponte com prazo inferior a dois anos que serão refinanciados por meio de financiamento de projeto ou empréstimo corporativo vinculado a um projeto, atendendo aos critérios previamente indicados em cada caso.
- Refinanciamento e aquisições de projetos, desde que atendam a determinados requisitos (o projeto original foi financiado de acordo com os Princípios do Equador, não há alterações materiais no escopo do projeto e o projeto não foi concluído no momento da assinatura do empréstimo).

Âmbito de aplicação

No processo de avaliação dos riscos ambientais e sociais das suas operações de financiamento, o CaixaBank orienta a sua atuação de acordo com:

- São rejeitados projetos com riscos e impactos potenciais elevados e irreversíveis para os quais não seja possível estabelecer um plano de ação viável ou que contrariem os valores corporativos.
- Em todos os outros casos, para projetos **no âmbito dos Princípios do Equador**, o CaixaBank realiza uma análise de due diligence ambiental e social. Um especialista externo independente avalia o sistema e o plano de gestão ambiental e social do cliente. Esta análise é integrada aos processos internos de admissão e monitoramento de transações do CaixaBank. Os projetos são classificados em três categorias: A, B e C, com base nos riscos e potenciais impactos identificados durante o processo de due diligence, que envolve as equipes comercial e de risco e especialistas externos. Além disso, os contratos de financiamento do CaixaBank incluem obrigações ambientais e sociais específicas para a gestão adequada do projeto pelo cliente.

Operações financiadas analisadas sob os Princípios do Equador

Em 2024, a Entidade financiou 23 projetos, com um investimento total de 21.141 MM€, com uma participação de 2.025 MM€. A avaliação para classificação dos projetos foi realizada em conjunto com um especialista independente.

As operações financiadas são apresentadas no quadro a seguir:

	2024		2023	
	Unidades	MM€	Unidades	MM€
Categoria A[1]	2	296	3	346
Categoria B[2]	11	927	3	225
Categoria C[3]	10	802	4	270
Total	**23**	**2.025**	**10**	**841**

[1] Projetos com potenciais impactos ambientais/sociais significativos
[2] Projetos com potencial de impacto ESG limitado e facilmente mitigado
[3] Projetos com impactos sociais ou ambientais adversos mínimos ou inexistentes, incluindo certos projetos de intermediários financeiros com riscos mínimos ou inexistentes

Gestão de risco ESG para atividade de investimento

Avaliação de risco ESG e processo de sanção para investimentos autônomos de renda fixa e ações

O modelo de gestão desta atividade, adaptado às especificidades da atividade de investimento nestes ativos, assenta fundamentalmente na verificação do cumprimento, com base em informação prestada por prestadores especializados em questões ESG, dos aspetos mais relevantes da Política, bem como das restrições ao investimento em sociedades envolvidas, direta ou indiretamente, em atividades controversas.

Avaliação de risco ESG e processo de sanção no negócio de investimentos

As **Políticas de Integração de Riscos de Sustentabilidade**[1] **da VidaCaixa e da CaixaBank Asset Management** estabelecem os princípios de atuação para a incorporação de critérios ESG nos processos e tomadas de decisão para a prestação de serviços de investimento. Essas políticas foram desenvolvidas considerando os princípios fundamentais da Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade Corporativa/ESG.

Essas políticas estabelecem os princípios de ação para incorporar critérios ESG nos processos e na tomada de decisões para a prestação de serviços de investimento, juntamente com os critérios financeiros tradicionais, a partir de uma perspectiva de risco definida como um evento ou condição ESG que, se presente, pode ter um impacto negativo material no valor do investimento. Essas políticas estabelecem exclusões específicas em linha com aquelas estabelecidas pela Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade Corporativa/ESG.

Por outro lado, contam com a **Política de Engagement**[2], que contempla os princípios gerais, critérios e procedimentos para investimentos em votação e diálogo, com dois objetivos:

- Promover o envolvimento das sociedades gestoras na governação das sociedades investidas.
- Melhorar a transparência das estratégias de investimento, das políticas de engajamento e do processo de exercício dos direitos de voto, especialmente ao usar consultores de procuração.

[1] VidaCaixa: www.vidacaixa.es/documents/18549598/31509765/Pol C3%ADtica+de+integraciC3%B3n+de+riesgos+de+ sustentabilidade+-+mayo+2024+web2.pdf/2b35335a-a80d-6405-334d-35a5a096dada?t=1717060800902. CAM: https://www.caixabankassetmanagement.com/deployedfiles/fil_cabkam/Estaticos/Documentos/Politica_de_integracion_de_riesgos_de_sostenibilidad_CAS.pdf
[2] VidaCaixa: https://www.vidacaixa.es/documents/18549598/31941086/Plan+implicaci%C3%B3n+emisores+2024_VidaCaixa.pdf/49ce57e6-7112-670f-4ad1-fd222c80d1db?t=1718007395357 CAM: https://www.caixabankassetmanagement.com/deployedfiles/fil_cabkam/Estaticos/Documentos/Politica_de_implicacion_CAS.pdf

O modelo para integração de fatores ESG no processo de investimento das empresas de gestão é descrito abaixo.

Modelo de Integração de Fatores ESG

A integração de fatores de sustentabilidade no processo de investimento está em conformidade com o arcabouço corporativo de integração de riscos de sustentabilidade definido para o Grupo, bem como com diversos acordos e normas internacionais sobre o assunto, posicionando o Grupo como referência em investimento responsável.

Os pilares nos quais se baseia a integração de fatores de sustentabilidade na gestão de ativos, na gestão discricionária de portfólios e serviços de consultoria, e na distribuição de produtos de investimento baseados em seguros são:

- Alinhamento de estratégias entre as empresas do Grupo e, por sua vez, alinhamento com as melhores práticas, expectativas de supervisão e regulamentações vigentes.
- Máximo envolvimento dos Órgãos de Administração e Gestão das empresas do Grupo.
- Estrutura de controle interno baseada no modelo das três linhas de defesa que garante uma segregação rigorosa de funções e a existência de diversas camadas independentes de controle.
- O Grupo conta com informações e dados de fornecedores especializados em questões ESG para estabelecer os critérios, metodologias e procedimentos necessários para integrar os riscos de sustentabilidade.
- Estabelecimento de critérios de exclusão em processos de investimento.
- Envolvimento de longo prazo com as empresas nas quais investe por meio de ações com direito a voto ativo e diálogo aberto com empresas listadas (veja "Investimento Responsável").
- O estabelecimento de procedimentos e planos, e a comunicação dos resultados dos processos de due diligence relacionados a incidentes adversos, baseia-se em:
  - identificar impactos negativos reais ou potenciais;
  - tomar medidas para interromper, prevenir ou mitigar esses impactos negativos,
  - monitorar a implementação e os resultados de tais medidas e;
  - relatar como os principais incidentes adversos são abordados.
- Coerência das políticas de remuneração com a integração dos riscos de sustentabilidade.

A política de remuneração do Grupo incorpora métricas relacionadas a ESG no componente de remuneração variável.

O modelo de gestão de investimentos da VidaCaixa e da CaixaBank Asset Management está alinhado com os valores, políticas e princípios do Grupo (ver seção "Quadro de Políticas, Princípios e Declarações na Área da Sustentabilidade"), cumpre com o Plano de Ação para Finanças Sustentáveis da União Europeia e integra as melhores estratégias e práticas internacionais de gestão da sustentabilidade.

1. Gestão de investimentos responsável

A ligação entre investimento responsável e estratégias de investimento é realizada por meio da integração de critérios ESG na construção do portfólio de investimentos, da análise e monitoramento de métricas ESG associadas a esses investimentos e da melhoria do posicionamento ESG das empresas em seus portfólios por meio de iniciativas vinculadas a atividades de engajamento.

A integração de critérios ESG em investimentos é definida nas diversas políticas e regulamentações ESG do Grupo.

Resumo das considerações ESG em ativos de portfólio de investimento

Investimento direto

capital próprio (ações)
- Exclusões
- Análise das métricas ESG das empresas
- Envolvimento através da votação em assembleias de acionistas e diálogos com empresas

Renda fixa (títulos)
- Exclusões
- Análise de métricas ESG de empresas e administrações públicas/países
- Monitoramento dos Princípios ICMA para títulos verdes, sociais, sustentáveis e vinculados à sustentabilidade
- Propriedade ativa através de diálogos com empresas

Investimento indireto

Fundos de terceiros
- Considerações ESG incluídas nos processos de due diligence com gestores de ativos
- Análise das métricas ESG dos fundos
- Propriedade ativa por meio de diálogos com gestores de fundos

Alternativas
- Considerações ESG incluídas nos processos de due diligence com gestores de ativos
- Monitoramento do rating ESG interno (VidaCaixa) e dos critérios ESG do portfólio
- Propriedade ativa por meio de diálogos com gestores de fundos

1	2	3
Integração de critérios ESG no portfólio de investimentos em construção	Análise e monitoramento ESG do portfólio de investimentos	Melhorar o posicionamento ESG das empresas do portfólio

2. Critérios de análise e integração ESG em investimentos

Antes de decidir investir em uma empresa, são levados em consideração diversos aspectos ESG, que estão contemplados na Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade das empresas gestoras[1]:

a. Considera-se, entre outros fatores, **indicadores ESG relevantes** para o setor ou empresa e classificações de sustentabilidade são considerados no processo de seleção e análise de investimentos. Esses indicadores e classificações levam em consideração os impactos adversos dos emissores e seu desempenho em questões como mudanças climáticas, boas práticas de governança, etc.

b. São revistas as exclusões e restrições setoriais determinadas na referida Política.

A Política de Integração de Riscos em Sustentabilidade estabelece exclusões específicas para as atividades indicadas.

Se o ativo atender aos critérios de exclusão, uma análise financeira e ESG será realizada, e uma decisão de investimento será tomada adequadamente. Para essa análise, são incorporados dados de agências especializadas em questões ESG e, caso não sejam cobertos pela agência, é realizada uma avaliação ad hoc de seu desempenho em sustentabilidade com base em informações publicadas e na materialidade do setor.

Nesse sentido, o Grupo poderá decidir não investir em empresas que possam representar um risco material de não cumprimento dos seus compromissos em matéria de alterações climáticas e de descarbonização do seu portefólio.

[1] VidaCaixa: www.vidacaixa.es/documents/18549598/31509765/Pol C3%ADtica+de+integraciC3%B3n+de+riesgos+de+sustentabilidade+-+mayo+2024+web2.pdf/2b35335a-a80d-6405-334d-35a5a096dada?t=1717060800902
** CAM: https://www.caixabankassetmanagement.com/deployedfiles/fil_cabkam/Estaticos/Documentos/Politica_de_integracion_de_riesgos_de_sostenibilidad_CAS.pdf*

Exclusões contempladas na política de integração de riscos de sustentabilidade

Exclusões

- Armamento controverso
- Principais tratados internacionais, como o Pacto Global das Nações Unidas
- Atividade significativa em:

- Armas convencionais
- Extração de carvão térmico e geração de eletricidade a partir do carvão térmico
- Areias betuminosas
- Exploração e produção de petróleo e gás na região do Ártico
- Exploração, extração, transporte, refino, coquerias e geração de eletricidade a partir do petróleo que não promovam a transição energética

Além disso, **com relação ao investimento indireto** por meio de fundos de investimento de gestores externos, os dados ESG coletados em processos de due diligence conduzidos com esses gestores e dados de provedores ESG especializados são usados para avaliar a adequação desses investimentos.

c. Monitoramento de disputas.

Monitoramos ativamente potenciais controvérsias sérias sobre sustentabilidade que podem estar associadas a qualquer emissor em nosso portfólio ou universo de investimentos (e podem incluir questões relacionadas à biodiversidade ou respeito aos direitos humanos) e podemos decidir desinvestir.

d. Envolvimento: Diálogo e votação.

O Grupo acredita que a transição para uma economia mais sustentável e a lucratividade dos investimentos a longo prazo podem ser alcançadas por meio de decisões de investimento e engajamento de longo prazo com as empresas nas quais investe, por meio de diálogo construtivo e votação ativa.

Por isso, participa das decisões de governança corporativa por meio de votação ativa em assembleias gerais de acionistas e diálogo aberto e regular com as empresas de seu portfólio e com os provedores de produtos financeiros, incentivando-os a alinhar suas estratégias e gestão com políticas, critérios e métricas ESG que melhorem progressivamente seu desempenho.

Este compromisso está refletido na Política de Engajamento e na Declaração sobre Mudanças Climáticas (ver seção "Quadro de Políticas, Princípios e Declarações na Área de Sustentabilidade"). Com base no estabelecido nestas políticas, o Grupo compromete-se a:

- Participação direta ou indireta em fóruns ou grupos de trabalho que promovam o diálogo com gestores de ativos e empresas nas quais investem.
- A integração dos critérios ESG, de acordo com as recomendações do PRI (CaixaBank Asset Management e VidaCaixa) e do PSI (VidaCaixa).
- Implementar políticas de diálogo ativo e votação que influenciem as assembleias de acionistas e apoiem o progresso na transição para modelos de negócios mais sustentáveis nas empresas onde investe.
- Manter uma estratégia de propriedade ativa, tanto por meio de diálogo quanto de votação, nas empresas em que investe.

Durante o exercício financeiro de 2024, a VidaCaixa e a CaixaBank Asset Management trabalharam no seu **Plano de Engajamento**, que definiu as **prioridades, áreas, critérios e objetivos para o diálogo para 2024**. O grau de cumprimento de cada um dos **objetivos definidos para cada área** é o seguinte:

Grau de concretização dos objectivos do diálogo 2024

	Mudanças climáticas	Direitos humanos e violações das principais normas internacionais	Boa governação e boas práticas sociais
VidaCaixa	Diálogos com empresas que representam pelo menos 15% das emissões de GEE financiadas por meio de investimentos	Assine 100% das ações de diálogo com fornecedores que promovam mudanças ou maior transparência nas empresas do portfólio.	Realizar um mínimo de 5 diálogos com empresas sobre transparência e desempenho em igualdade de gênero
CaixaBank Gestão de Ativos	Diálogos com empresas que representam pelo menos 15% das emissões de GEE financiadas por meio de investimentos	Assine 100% das ações de diálogo com fornecedores que promovam mudanças ou maior transparência nas empresas do portfólio.	Realizar um mínimo de 5 diálogos com empresas sobre transparência e desempenho em igualdade de gênero

Os respectivos Planos de Engajamento da VidaCaixa e da CaixaBank Asset Management, que estabelecerão os objetivos de diálogo para o período 2025-2027, estão pendentes de aprovação em fevereiro de 2025.

Os gestores de ativos do Grupo, CaixaBank Asset Management e VidaCaixa, têm os seguintes diálogos colaborativos abertos:

- **Advance** (ingresso em 2022): Iniciativa lançada pelo PRI que busca promover os direitos humanos e enfrentar os principais desafios sociais.

  No caso da VidaCaixa, a CaixaBank Asset Management e a BPI Gestão de Ativos juntaram-se como "investidores colaboradores".
- **Climate Action 100+** (ingressou em 2018): iniciativa que promove o diálogo coletivo com empresas de setores intensivos com o objetivo de reduzir emissões, melhorar a governança climática e estabelecer métricas financeiras sobre mudanças climáticas.
- **Spring** (ingresso em 2023): um diálogo colaborativo sobre a natureza promovido pelo PRI, que busca contribuir para os objetivos do Acordo de Montreal (COP15) de deter e reverter a perda de biodiversidade até 2030.
- **Global Investor Statement to Government on the Climate Crisis** (a ser assinada em 2024): um diálogo climático colaborativo, buscando acelerar o fluxo de capital privado necessário para uma transição justa para a resiliência climática que beneficie a natureza e para atingir emissões líquidas zero até 2025 ou antes.

[1] *https://www.caixabank.com/deployedfiles/caixabank_com/Estaticos/PDFs/Sostenibilidad/Declaracion-Principales-Incidencias-Adversas-CaixaBank-Participante-2023-ES.pdf*
[2] *https://www.caixabankassetmanagement.com/deployedfiles/fil_cabkam/Estaticos/Documentos/Declaracion_Principales_Incidencias_Adversas_CAS_300624_v1.pdf*
[3] *https://www.vidacaixa.es/documents/18549598/18782573/Declaraci%C3%B3n_PIAS_VidaCaixa_2024+web.pdf/c590fa4b-6682-b313-71cb-f680df01206e?t=1719408569007*

e. Divulgação de Investimento Responsável

Durante 2024, o Grupo publicou documentos sobre investimento responsável, tanto regulatórios quanto, num exercício de transparência, voluntários:

- Declaração dos principais impactos adversos da sustentabilidade nas decisões de investimento em fatores de sustentabilidade

  Em 2024, o CaixaBank1, o CaixaBank Asset Management2 e a VidaCaixa3, entre outras empresas do Grupo afetadas, publicaram a **Declaração dos Principais Impactos Adversos das Decisões de Investimento nos Fatores de Sustentabilidade (PIAS)** correspondente ao exercício de 2023.
- Relatório de impacto
- Relatório de Diálogo e Votação

Para mais informações sobre os resultados da integração dos fatores ESG, consulte a seção "Investimento Responsável".

Negócios sustentáveis

*Como um grupo financeiro líder, o CaixaBank está **totalmente comprometido com a descarbonização da sociedade**, entendendo que a transição para uma economia neutra em carbono e mais sustentável é um desafio global de vital importância.*

Nesse sentido, o CaixaBank está promovendo uma série de iniciativas que buscam mitigar seu impacto ambiental e contribuir para o cumprimento das metas internacionais de sustentabilidade. Isso inclui financiamento e investimento em projetos sustentáveis, gestão de riscos ESG e redução do impacto de suas operações.

Ao mesmo tempo, o CaixaBank reconhece que a sustentabilidade está se mostrando uma oportunidade de negócio significativa e é atualmente um dos principais pilares de crescimento do Grupo. Assim, durante 2024 o CaixaBank mobilizou 35.957 MM€, mais 32% que no ano anterior. Desde 2022, o CaixaBank mobilizou quase 86.770 MM€ e estabeleceu a meta ambiciosa de mobilizar mais de 100.000 MM€ para o período 2025-2027.

Este objetivo faz parte do Plano de Sustentabilidade 2025-2027, e as principais partes interessadas, descritas na seção "Integrar as opiniões das partes interessadas na estratégia", foram envolvidas em sua determinação. É monitorado trimestralmente pelo Comitê de Sustentabilidade.

Nesse sentido, a descarbonização da economia exige uma transformação tecnológica estrutural, que afete todos os setores, com impacto global imediato, e que envolve e envolverá um ciclo de investimentos sem precedentes. Nesse contexto, o sistema financeiro tem um papel fundamental a desempenhar no financiamento dessa transformação, mobilizando fundos para tecnologias de descarbonização.

Por isso, o CaixaBank continua trabalhando para oferecer novos produtos sustentáveis aos seus clientes com o objetivo de aproveitar esta oportunidade.

Por isso, no seu Estudo de Dupla Materialidade 2024, o CaixaBank identificou uma oportunidade ligada ao financiamento desta transição para um mundo mais sustentável e associada à possibilidade de captação de novos clientes.

Mobilizar finanças sustentáveis[1]

*O CaixaBank está comprometido com a **sustentabilidade por meio do design e da comercialização de produtos que integram critérios ambientais, sociais e de governança**, e promove atividades que contribuem para a transição para uma economia de baixo carbono e são ambientalmente sustentáveis.*

A terceira linha estratégica do Plano Estratégico 2022-2024 teve como objetivo consolidar o CaixaBank como referência em sustentabilidade na Europa e, para isso, uma das iniciativas foi promover e oferecer soluções sustentáveis em financiamento e investimento. O CaixaBank estabeleceu a meta de mobilizar 64 MM€[2] em ativos sustentáveis no período de 2022-2024.

Em 2024, o Plano Estratégico 22-24 chegou ao fim, **tendo superado a meta estabelecida para mobilização de finanças sustentáveis.** Neste sentido, o CaixaBank estabeleceu uma nova meta para o período 2025-2027, aumentando em 56% a sua meta de mobilização de financiamento sustentável para o período 2022-2024.

64.000 MM€

Objetivo PE 2022-2024

86.770 MM€

Mobilizado desde janeiro de 2022

73.381 MM€

Financiamento sustentável

13.389 MM€

Intermediação sustentável

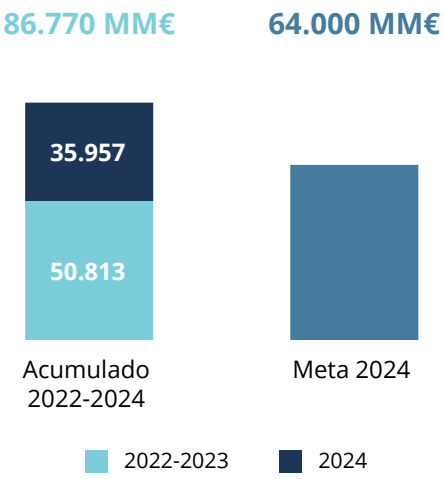

*O CaixaBank, no âmbito do Plano Estratégico 2025-2027, estabeleceu como meta **mobilizar financiamento sustentável superior a 100 MM€**.*

[1] *Grupo CaixaBank, exceto negócio BPI*

[2] *O montante de mobilização de financiamento sustentável inclui: i) Financiamento hipotecário sustentável (certificado de eficiência energética "A" ou "B"), financiamento para reabilitação energética de habitações, financiamento de veículos híbridos/elétricos, financiamento de painéis fotovoltaicos, ecofinanciamento agrícola e microcréditos concedidos pelo MicroBank; Financiamento sustentável para empresas, desenvolvedores e CIB&IB; O valor considerado para fins de mobilização de financiamento sustentável é o limite de risco formalizado nas operações de financiamento sustentável para clientes, incluindo risco de longo prazo, corrente e de assinatura. São também consideradas operações de novação e renovação tácitas ou explícitas de financiamento sustentável; ii) Participação proporcional do CaixaBank na emissão e colocação de obrigações sustentáveis (verdes, sociais ou mistas) pelos clientes; iii) Aumento líquido dos Ativos sob gestão no CaixaBank Asset Management em produtos classificados nos Art. 8 e 9 do regulamento SFDR (inclui novos fundos/fusão de fundos registados nos art. 8 e 9, mais as contribuições líquidas - contribuições menos levantamentos -, incluindo o efeito do mercado na valorização das ações); Aumento bruto dos ativos sob gestão na VidaCaixa em produtos classificados nos Artigos 8 e 9 do regulamento SFDR (inclui contribuições brutas - sem considerar retiradas ou efeito de mercado - para Fundos de Pensão (FFPP), Regimes Voluntários de Segurança Social (EPSV) e Fundos Unit Linked classificados nos Artigos 8 e 9 do SFDR). Sua evolução é supervisionada pelo Comitê de Sustentabilidade e pelos Órgãos Governantes responsáveis (veja a seção "Governança da Sustentabilidade").*

Financiamento sustentável

*Durante 2024, o **CaixaBank foi reconhecido pelo seu compromisso com o financiamento sustentável** a nível corporativo:*

*O CaixaBank é amplamente reconhecido por **sua liderança global em financiamento sustentável**.*

REFINITIV

A Refinitiv LSEG reconhece o CaixaBank em seus quadros de classificação como:

4º - Quarto banco em 2024 Empréstimo de financiamento sustentável EMEA - Nível superior.

13º - Décimo terceiro banco em 2024 Empréstimo Global de Financiamento Sustentável - Nível Superior.

Global Finance - Prêmios de Finanças Sustentáveis

O CaixaBank recebeu pela primeira vez cinco prêmios nos Sustainable Finance Awards, organizados pela revista americana Global Finance, o que o torna o banco mais premiado da Europa Ocidental e confirma sua posição como referência em sustentabilidade e contribuição social.

O CaixaBank recebeu os prêmios de "Melhor Banco para Finanças Sustentáveis na Europa Ocidental" e "Melhor Banco para Sustentar Comunidades" globalmente em 2024, juntamente com outros três reconhecimentos em Finanças Sustentáveis.

The Digital Banker – Prêmio Global de Finanças Sustentáveis

O CaixaBank foi reconhecido três vezes no Global Sustainable Finance Awards 2024 do The Digital Banker por sua liderança na promoção de finanças sustentáveis e práticas de investimento responsável em seus produtos, serviços e iniciativas.

O CaixaBank recebeu o prêmio de "**Melhor Banco em Finanças Sustentáveis na Europa**" por seu compromisso com práticas bancárias responsáveis, conforme refletido em seu Plano de Banco Sustentável 2022-2024. Além disso, o CaixaBank também recebeu um dos dois "Strategy Awards" em reconhecimento à inovação da "**Excelência na Iniciativa de Transição Net-Zero**", pelo seu módulo "Net Zero Advisory", integrado ao ESG Advisory e focado em apoiar clientes corporativos na gestão e mitigação de variáveis como descarbonização, água, biodiversidade e economia circular.

Prêmios Internacionais do BERD:

O BERD, Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento (BERD), reconheceu o CaixaBank pelo seu compromisso com a sustentabilidade no campo do financiamento multilateral com dois prêmios internacionais. A instituição reconheceu duas operações de financiamento ao comércio exterior com os prêmios "**2023 Deal of the Year - Green Trade**" nas categorias economia circular e energia renovável.

Durante 2024, o CaixaBank promoveu o financiamento de atividades sustentáveis, com uma concessão de 27.651 MM€.

10.673 MM€ Verde	**3.338 MM€** Retail
5.984 MM€ Social	**4.783 MM€** Empresas
10.994 MM€ Vinculado a KPIs de sustentabilidade	**19.530 MM€** CIB

O CaixaBank dispõe de um **Guia de Identificação de Financiamento Sustentável**[1] que visa definir critérios para considerar sustentáveis as operações de financiamento do CaixaBank a particulares e empresas, bem como a sua contribuição para os ODS.

[1] *https://www.caixabank.com/deployedfiles/caixabank_com/Estaticos/PDFs/Sostenibilidad/21.02.23_Guia_Identificacion_Financiacion_Sostenible_PUBLIC.pdf*
[2] *Inclui operações de financiamento de energia renovável - Project Finance e outros.*

Financiamento verde

Financiamento verde é aquele que tem um impacto ambiental positivo e é baseado em projetos ou ativos qualificados, incluindo energia renovável, eficiência energética, transporte sustentável, gestão de resíduos e construção sustentável. As opções de financiamento verde incluem empréstimos que atendem aos Princípios de Empréstimos Verdes (GLP) emitidos pela Loan Market Association (LMA), conhecidos como "Empréstimos Verdes".

Ao longo de 2024, o CaixaBank promoveu o financiamento verde em diversas áreas do seu negócio. No **âmbito do CIB**, destacam-se operações de longo prazo, como o financiamento à Sonnedix, destinado a financiar sua plataforma de projetos fotovoltaicos regulamentados na Espanha. Outras operações bancárias transacionais notáveis incluem financiamento de capital de giro para bancos como o BCP (Banco de Crédito del Perú) e o InterBank, a linha de garantia Acciona para saques e empréstimos para empresas de gestão de água como a Emasesa (Aguas de Sevilla).

No **setor corporativo**, destacam-se as operações de financiamento de ativos de energia renovável, como os financiamentos concedidos à Jorge Energy e à Power Electronics, entre outras. Em 2024, destacam-se também os financiamentos previstos para melhorias de eficiência energética, como as operações com o Hotel Villamagna e Gestilar Valdebebas.

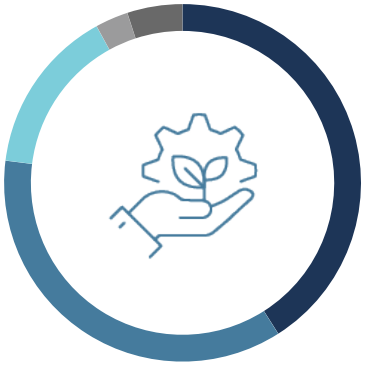

10.673 MM€

Financiamento por categorias

41 %	(4.405 MM€) Energias renováveis[2]
36 %	(3.806 MM€) Imobiliário
15 %	(1.585 MM€) Mobilidade
3 %	(296 MM€) Economia circular
5 %	(581 MM€) Resto

Energias renováveis

Financiamento de projetos - Energias renováveis

Como parte de seu compromisso com o combate às mudanças climáticas, o CaixaBank apoia iniciativas ecologicamente corretas que contribuam para prevenir e mitigar as mudanças climáticas e a transição para uma economia de baixo carbono, principalmente por meio do financiamento de projetos de energia renovável. Nesse sentido, uma parte relevante é o financiamento de projetos de energia renovável por meio de *Project Finance*.

11

Novos projetos premiados
16 em 2023

1.527 MM€

Novos projetos financiados
1.196 MM€ em 2023

54%

do financiamento foi alocado para projetos de energia eólica e fotovoltaica. Da exposição total de financiamento de projetos da Entidade, o financiamento de projetos de energia renovável representa 36%.

Financiamento Finalista – Energia Renovável

Além das operações de financiamento de projetos de energia renovável, a Entidade também forneceu financiamento direcionado para investimentos em energia renovável.

2.878 MM€

3.278 MM€ concedidos em 2023

Imobiliária

Hipotecas verdes

A entidade concedeu empréstimos hipotecários a pessoas físicas para aquisição de imóveis com certificado de eficiência energética A ou B.

1.901 MM€

832 MM€ concedidos em 2023

Financiamento de imóveis com eficiência energética

Operações para as quais há comprovação documental de um certificado de eficiência energética com classificação A ou B são consideradas ambientalmente sustentáveis. O CaixaBank captura as informações e a documentação relativas ao certificado energético no momento da formalização das transações.

940 MM€

Promoções formalizadas com classificação esperada A ou B
1.087 MM€ concedidos em 2023

965 MM€

Financiamento Imobiliário Comercial
1.230 MM€ Concedido em 2023

Financiamento social

Financiamento social é aquele que tem um impacto positivo na sociedade. Os critérios para considerar uma atividade de financiamento social foram definidos com base nas categorias e critérios de elegibilidade estabelecidos no Quadro de Financiamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) do CaixaBank, bem como critérios adicionais alinhados às melhores práticas e padrões atuais do mercado, incluindo o rascunho da Taxonomia Social, os Princípios de Empréstimos Sociais da Loan Market Association e os Princípios de Vínculos Sociais da ICMA.

Em termos de financiamento social, o CaixaBank conta com o MicroBank, o banco social do Grupo, líder em inclusão financeira através de microcréditos e outras opções de financiamento com impacto social. Ver seção "Inclusão financeira e promoção do emprego". Além disso, em 2024, o CaixaBank, através do **CIB**, promoveu o financiamento social. As operações de longo prazo incluem o projeto Velindre Cancer Center, que visa projetar, construir e operar um hospital no Reino Unido. O financiamento social para o setor público e organizações sem fins lucrativos também foi promovido, especificamente um empréstimo significativo com a Comunidade de Madrid relacionado à saúde pública e em Banco Transacional. Os destaques incluem acordos de *confirming* e *factorings* com Colégios de Farmacêuticos para financiamento de receitas, pagamentos antecipados do Sistema Nacional de Saúde para as Comunidades Autônomas e financiamento por meio de acordos de *confirming* para membros do serviço de assistência jurídica da Ordem dos Advogados e do Colégio de Solicitadores, onde seu trabalho de ajudar imigrantes em risco de exclusão social é financiado.

No setor **empresarial**, o financiamento social baseia-se no financiamento de moradias protegidas. Especificamente, em 2024, o financiamento hipotecário social para o Lagoom Living Sanchez Blanca se destaca.

2.066 MM€

Concedido em microcréditos e outros financiamentos de impacto social
1.383 MM€ concedidos em 2023

1.723 MM€	343 MM€
Microcréditos concedidos	Outros empréstimos com impacto social

368 MM€

Concedido em habitação pública

376 MM€ concedidos em 2023

3.550 MM€

Financiamento concedido a entidades e projetos que geram impacto social positivo ao contribuir para os ODS mais relevantes.

1.326 MM€ concedidos em 2023

Empréstimos referenciados a variáveis de sustentabilidade

São empréstimos vinculados a KPIs de sustentabilidade, cujos termos de financiamento variam dependendo do alcance dos objetivos de sustentabilidade. Esses empréstimos são conhecidos no mercado como *Sustainability-Linked Loan*. Na maioria das transações, um consultor externo avalia a definição de metas e segue a recomendação dos Sustainability Linked Loan Principles.

Em 2024, o CaixaBank continuou investindo em empréstimos vinculados a variáveis de sustentabilidade com o objetivo de ajudar seus clientes na transição para modelos de negócios mais sustentáveis.

Nessa área, o **CIB** liderou transações significativas em vários setores e regiões geográficas, como o empréstimo à Tendam, um dos maiores grupos de moda da Europa. Nessa classificação, vale destacar aquelas formalizadas como o Confirming do Carrefour, vinculado aos objetivos de sustentabilidade do grupo, principalmente a redução de emissões de CO_2 em seus três escopos, e o Factoring Altadia-Esmalglass, que incorpora um mecanismo de ajuste de preços em sua trajetória de descarbonização.

Enquanto o **Corporate Banking** liderou o caminho no financiamento vinculado a objetivos ESG em vários setores, como hotelaria, indústria, agricultura e saúde, com operações com o Fiesta Group, com financiamento vinculado a indicadores de consumo de água e pegada de carbono; ao Grupo Cosentino, com financiamento atrelado a indicadores de pegada de carbono e critérios ESG em fornecedores; ao Grupo Uriach, com financiamento vinculado a indicadores de pegada de carbono e treinamento ESG; e Sovena, com financiamento vinculado a indicadores de pegada de carbono e um indicador de governança.

Financiamento em *Sustainability Linked Loan*

Por tipo de variáveis de sustentabilidade às quais os empréstimos estão referenciados, predominam aquelas que contribuem para a mitigação dos riscos climáticos, contribuindo assim para a transição para uma economia menos intensiva em carbono (como a intensidade da pegada de carbono nos seus diferentes âmbitos, a percentagem de capacidade instalada proveniente de fontes renováveis, etc.), bem como variáveis que contribuem para melhorar o perfil de governação da sustentabilidade nas empresas (por exemplo, a percentagem de mulheres em cargos de gestão, horas de formação por colaborador, perfil sustentável dos fornecedores, entre outras). As operações financiadas abordam coletivamente quase 350 variáveis de sustentabilidade diferentes, que são distribuídas conforme mostrado abaixo, dependendo de sua afiliação a uma das sete famílias estabelecidas.

10.994 MM€

Distribuição por categorias de KPI

59,9 %	Transição
19,9 %	Governança
6,9 %	Natureza
5,5 %	Social
5,2 %	Economia Circular
2,0 %	Diversidade
0,6 %	Recursos hídricos

160

Operações de crédito concedidas.
158 em 2023

10.994 MM€

Empréstimos concedidos.
12.681 MM€ em 2023

Mecanismo de incentivo à originação de operações sustentáveis (verdes e sociais)

O CaixaBank possui um Marco de Financiamento vinculado ao ODS [1], no qual emite instrumentos financeiros, como títulos, que financiam as atividades de financiamento verde, social e/ou sustentável do banco. Para incentivar a originação de transações verdes/sociais/sustentáveis pelas equipes empresariais, a Entidade estabeleceu um mecanismo interno de incentivo que promove o financiamento sustentável. Esse incentivo para ativos verdes entrou em vigor em 2022 e será estendido até 2023.

Intermediação sustentável

8.306 MM€

1.369 MM€

Participação na colocação de obrigações sustentáveis (excluindo emissões próprias)

6.936 MM€

Aumento de ativos sustentáveis sob gestão

[1] Quadro de financiamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (caixabank.com)

Participação na colocação de títulos sustentáveis

O CaixaBank é signatário dos Princípios de Títulos Verdes estabelecidos pela ICMA desde 2015.

Desde então, a Entidade tem participado na colocação de títulos verdes, cujos rendimentos têm sido destinados a projetos de impacto ambiental positivo.

De um total de 16 por 1.369 MM€

Valor da participação[1]:

10 por 802 MM€	3 por 367 MM€	3 por 200 MM€
Títulos verdes	Títulos sustentáveis	Títulos vinculados à sustentabilidade (SLB)

Títulos verdes[2]

		Maturidade (anos)	Cupom	É um código ISIN	Participação na questão	Data de emissão
500 MM€	*Dívida Sênior Verde*	10	3,000 %	XS2744299335	Corretor de livros conjunto	**Janeiro de 2024**
750 MM€	*Dívida Sênior Verde*	6,5	3,500 %	XS2747766090	Corretor de livros conjunto	**Janeiro de 2024**
700 MM€	*Híbrido verde*	Sem data de validade	4,871 %	XS2748213290	Corretor de livros conjunto	**Janeiro de 2024**
1,1 MM€	*Híbrido verde*	Sem data de validade	5,752 %	XS2755535577	Corretor de livros conjunto	**Março de 2024**
850 MM€	*Híbrido verde*	Sem data de validade	4,750 %	XS2798269069	Corretor de livros conjunto	**Abril de 2024**
600 MM€	*Dívida Sênior Verde*	8	3,500 %	ES0200002121	Corretor de livros conjunto	**Abril de 2024**
600 MM€	*Dívida Sênior Verde*	5	3,173 %	ES00001010P7	Corretor de livros conjunto	**Maio de 2024**
500 MM€	*Dívida Sênior Verde*	6	4,125 %	XS2853679053	Corretor de livros conjunto	**Junho de 2024**
500 MM€	*Dívida Sênior Verde*	8	3,375 %	XS2838500218	Corretor de livros conjunto	**Junho de 2024**
600 MM€	*Dívida Sênior Verde*	7	3,715 %	XS2905583014	Corretor de livros conjunto	**Outubro de 2024**

[1] *Corresponde à participação proporcional do CaixaBank na emissão e colocação de obrigações sustentáveis pelos clientes. Não inclui a colocação de edições próprias.*
[2] *É indicado o valor total da emissão e não apenas a participação do CaixaBank.*

Títulos sustentáveis[1]

			Maturidade (anos)	Cupom	É um código ISIN	Participação na questão	Data de emissão
EUSKO JAURLARITZA GOBIERNO VASCO	600 MM€	*Vínculo sustentável*	10	3,400 %	ES0000106759	Corretor de livros conjunto	**Fevereiro de 2024**
Comunidad de Madrid	1.000 MM€	*Vínculo sustentável*	10	3,462 %	ES00001010M4	Corretor de livros conjunto	**Fevereiro de 2024**
JUNTA DE ANDALUCIA	750 MM€	*Vínculo sustentável*	10	3,400 %	ES0000090912	Corretor de livros conjunto	**Março de 2024**

Títulos vinculados à sustentabilidade - SLB[1]

			Maturidade (anos)	Cupom	É um código ISIN	Participação na questão	Data de emissão
autostrade per l'italia	500 MM€	*Dívida Sênior SLB*	8,3	4,250 %	XS2775027043	Corretor de livros conjunto	**Fevereiro de 2024**
autostrade per l'italia	500 MM€	*Dívida Sênior SLB*	12	4,625 %	XS2775027472	Corretor de livros conjunto	**Fevereiro de 2024**
CEZ GROUP	700 MM€	*Dívida Sênior SLB*	7	4,125 %	XS2894908768	Corretor de livros conjunto	**Agosto de 2024**

[1] *É indicado o valor total da emissão e não apenas a participação do CaixaBank.*

Mobilizando Finanças Sustentáveis – BPI[1]

O Grupo CaixaBank também está comprometido em mobilizar finanças sustentáveis em seus negócios em Portugal, por meio do Banco BPI.

4.000 MM€
Objetivo PE 2022-2024

6.187 MM€
Mobilizado desde janeiro de 2022. **2.119 MM€ em 2024**

3.744 MM€
Financiamento sustentável
1.917 MM€ em 2024

2.443 MM€
Intermediação sustentável
202 MM€ em 2024

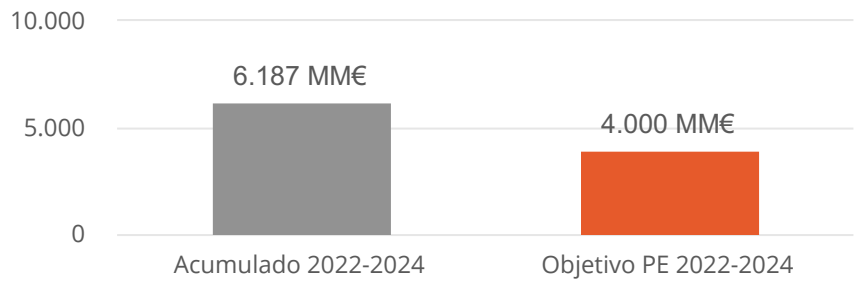

*O BPI estabeleceu uma meta de **mobilizar 4,4 MM€ em finanças sustentáveis no período de 2025-2027**[1].*

[1] *Incorpora apenas a mobilização de financiamento sustentável*

Financiamento sustentável

Consciente da importância de adotar medidas que garantam a sustentabilidade ambiental na sua oferta de produtos, o Banco BPI disponibiliza diversas linhas de crédito que promovem a eficiência energética e apoia diversos projetos de energias renováveis e de investimento social.

Durante 2024, o BPI promoveu o financiamento de atividades sustentáveis, com uma subvenção de 1.917 MM€.

1.687 MM€
Verde

365 MM€
Retail

45 MM€
Social

1.552 MM€
Empresas e CIB

185 MM€
→ Ligado à sustentabilidade

[1] *Mobilização de finanças sustentáveis - negócios Portugal: Inclui crédito tanto para empresas (empresas + CIB + instituições) como para particulares, bem como participação na colocação de obrigações sustentáveis. Em relação à intermediação sustentável, Fundos e Seguros estão incluídos nos artigos 8 e 9, do SFDR, tanto para coleta e transformação de líquidos, quanto para gestores de fundos de terceiros.*

Financiamento sustentável

Consciente da importância de adotar medidas que garantam a sustentabilidade ambiental na sua oferta de produtos, o Banco BPI disponibiliza diversas linhas de crédito que promovem a eficiência energética e apoia diversos projetos de energias renováveis e de investimento social.

Os diferentes tipos de financiamento sustentável estão listados abaixo:

Financiamento verde		**1687**
18%	Empréstimo hipotecário com classificação energética A+, A ou B.	344
9%	Projetos imobiliários com certificação energética A+. A ou B.	179
22%	Projetos vinculados a objetivos verdes (SLL)	420
4%	Empresas automobilísticas	81
34%	Projetos de financiamento verde para empresas	642
1%	Outros empréstimos pessoais	21
Financiamento social		**45**
2%	Empréstimos para empresas sociais	45
Financiamento vinculado a KPIs de sustentabilidade		**185**
1%	Linha Empresas ESG	13
9%	Financiamento vinculado a objetivos sustentáveis (SLL)	172

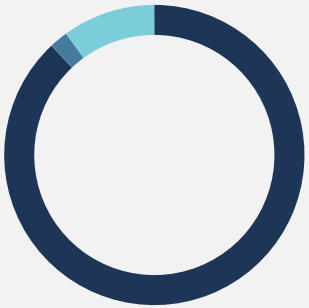

As principais linhas de financiamento sustentável são descritas a seguir:

Empréstimo hipotecário com classificação energética A ou B.

Financiamento de imóveis com eficiência energética. Operações para as quais há comprovação documental de um certificado de eficiência energética com classificação A ou B são consideradas ambientalmente sustentáveis. O BPI captura as informações e a documentação relativas ao certificado energético no momento da formalização das transações.

Projetos imobiliários com certificação energética A+, A ou B

Financiamento para empresas construírem empreendimentos imobiliários com pré-certificação energética A+, A ou B.

Projetos de financiamento verde

Financiar projetos alinhados aos Princípios de Empréstimos Verdes emitidos pela Loan Market Association (LMA).

Projetos ligados a objetivos verdes

Financiamento vinculado ao alcance de objetivos verdes. O financiamento está alinhado aos princípios do ICMA Sustainable Linked Bond e aos Green Loan Principles emitidos pela Loan Market Association (LMA).

Financiamento vinculado a objetivos sustentáveis

Financiamento vinculado ao alcance de objetivos sociais e verdes. O financiamento está alinhado aos princípios do ICMA Sustainable Linked Bond e aos Sustainability Linked Loan Principles emitidos pela Loan Market Association.

Investimento Responsável

O Grupo CaixaBank, do qual fazem parte a CaixaBank Asset Management e a VidaCaixa, está ***comprometido em integrar critérios ESG e****m seus investimentos, entendidos não apenas como a oferta de retorno econômico para os investidores, mas também como a promoção de uma* ***gestão consistente com a criação de valor para toda a sociedade****, buscando benefícios sociais e ambientais.*

O investimento responsável está lançando as bases para uma transição em direção a um futuro mais sustentável. Nesse sentido, o Grupo inova, assessora e promove soluções de investimento para que seus clientes avancem no caminho da sustentabilidade.

Ao longo de 2024, o Grupo continuou a progredir na melhoria da transparência e do seu modelo de gestão de investimentos sob critérios ESG, atuando em consonância com os Princípios do Pacto Global e os Princípios para o Investimento Responsável (PRI), e também em estrita conformidade com as regulamentações europeias: o Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR) e as regulamentações Green MiFID da União Europeia.

Esses avanços permitiram oferecer uma oferta adequada de produtos e serviços que integram os Principais Eventos Adversos (MAE) e com um comprometimento mínimo com o investimento responsável segundo o SFDR.

Além disso, o Grupo está comprometido em oferecer aos seus clientes a melhor experiência, baseada em um serviço de qualidade e produtos de sustentabilidade especializados e adaptados às suas necessidades.

[1] *Inclui a Gestão Discricionária das carteiras do CaixaBank, os fundos de investimento do CaixaBank Asset Management e os fundos de pensões, EPSV e Unit Linked da VidaCaixa, bem como os respetivos gestores dependentes.*

Equidade dos produtos comercializados sob SFDR

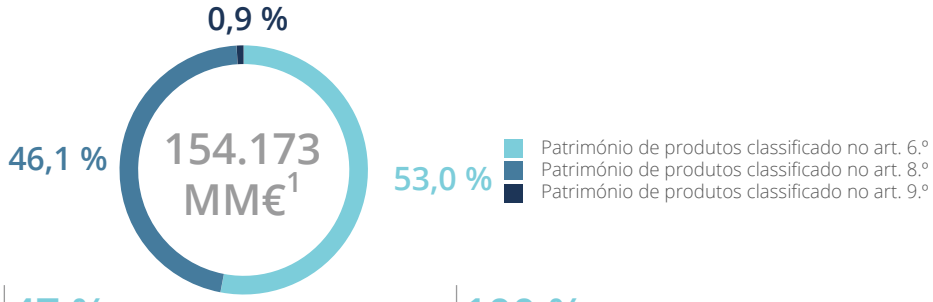

47 %

O patrimônio tem classificação nos artigos 8º e 9º do SFDR

100 %

De ativos sob gestão com considerações ESG

Reconhecido pela gestão de investimentos

Prêmio FundsPeople Espanha 2024

O CaixaBank Asset Management recebe o prêmio de "Melhor Equipe de Sustentabilidade de uma Gestora de Ativos Espanhola 2024" na segunda edição dos FundsPeople Awards Spain, que reconhece a liderança da gestora de ativos em sustentabilidade e ISR.

Prêmios VidaCaixa 2024

A VidaCaixa foi reconhecida como a melhor gestora de fundos de pensão nos prêmios Expansión-AllFunds e pelo El Economista como o Melhor Plano de Pensão da Bolsa, na 10ª edição dos prêmios "Inversión a Fondo".

PRI Principles for Responsible Investment
MÁXIMA PUNTUACIÓN EN POLÍTICA, GOBERNANZA Y ESTRATEGIA

O CaixaBank Asset Management e a VidaCaixa receberam a classificação máxima nos Princípios das Nações Unidas para o Investimento Responsável (PRI) no módulo mais representativo: Política de Governança e Estratégia.

VidaCaixa

*"No topo do ranking de seguros espanhol com mais de **120.000 MM€ em ativos** sob gestão em 2024"*

VidaCaixa apoia recomendações do TCFD sobre gestão de riscos climáticos

Espanha[1]

123.864 MM€	115.411 MM€
Recursos gerenciados de clientes em 2024	Recursos gerenciados de clientes em 2023

Portugal[2]

8.070 MM€	7,523 MM€
Recursos gerenciados de clientes em 2024	Recursos gerenciados de clientes em 2023

[1] *Inclui o negócio de vida e planos de pensões da VidaCaixa, S.A.*

[2] *Inclui o negócio de vida e planos de pensões da BPI Vida e Pensões, detida integralmente pela VidaCaixa, S.A.*

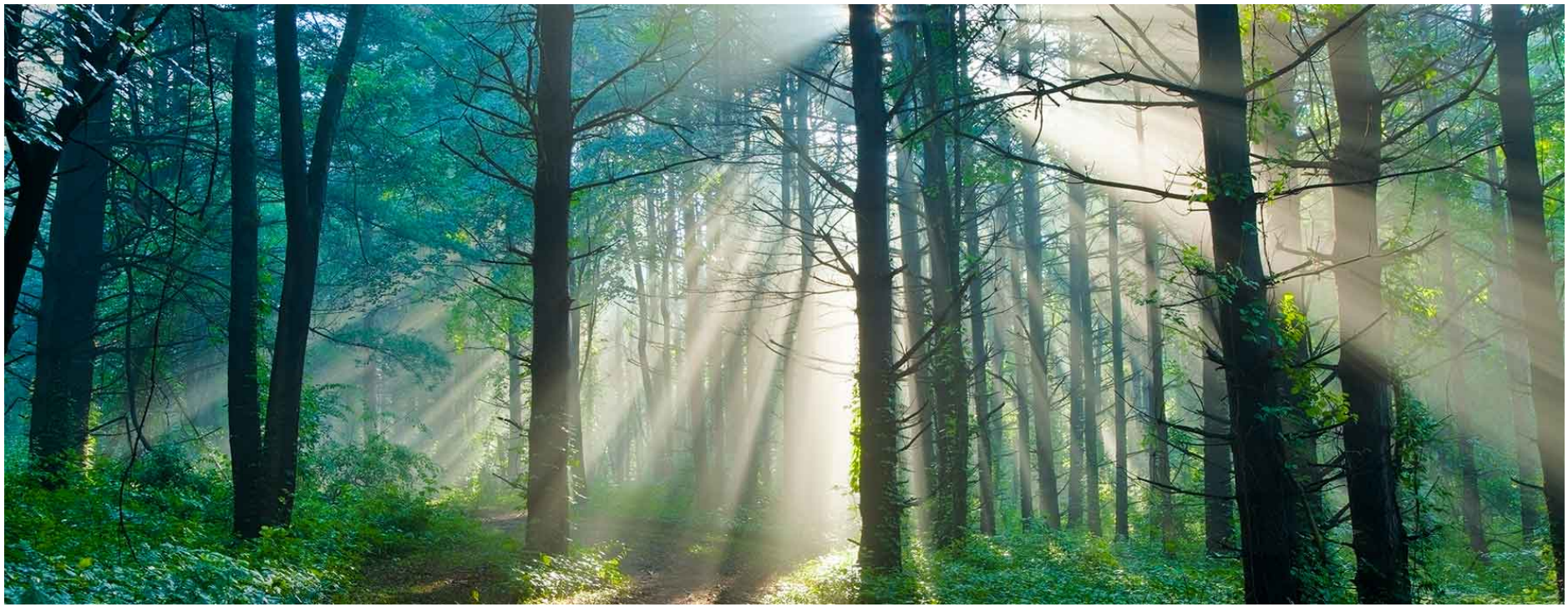

2024

Integração de risco ESG

*A VidaCaixa tem a **classificação mais alta** (5 estrelas) na categoria "Política, Governança e Estratégia" do PRI.*

100 %

Dos ativos sob gestão considerando aspectos ESG em 31 de dezembro de 2024 (segundo critérios UNPRI)

Distribuição do patrimônio de produtos SFDR

Espanha

48.789 MM€

71,3%[1]

dos ativos tem classificação nos artigos 8º e 9º do SFDR (34.766 MM€)

28,7% (14.023 MM€)	nPatrimônio dos produtos classificados em (artigo 6.º)
71,3% (34.759 MM€)	Patrimônio de produtos com classificação de sustentabilidade (Artigo 8)
0% (7 MM€)	Patrimônio de produtos com classificação de sustentabilidade (Artigo 9)

Portugal

6,927 MM€

55,7%

dos ativos tem classificação nos artigos 8 e 9 do SFDR (3.855 MM€)

44,3% (3.072 MM€)	nPatrimônio dos produtos classificados em (artigo 6.º)
55,7% (3.855MM€)	Patrimônio de produtos com classificação de sustentabilidade (Artigo 8)
0% (0 MM€)	Patrimônio de produtos com classificação de sustentabilidade (Artigo 9)

[1] *Porcentagem e valor calculados sobre planos afetados pelo SFDR, incluindo EPSV e Unit Linked. O percentual calculado para planos e apólices de seguro afetados pelo SFDR atingiu 53,1% ao final do ano fiscal.*

2023

Integração de Riscos ESG[1]

*A VidaCaixa tem a **classificação mais alta** (5 estrelas) na categoria "Política de Governança e Estratégia" do PRI.*

100%

de ativos sob gestão considerando aspectos ESG em 31 de dezembro de 2023 (segundo critérios UNPRI)

Distribuição de produtos patrimoniais sob SFDR

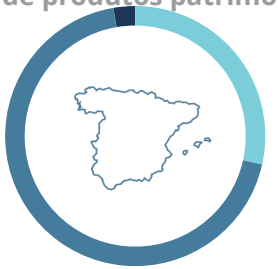

Espanha[1]

44.391 MM€

71,5%[2]

dos ativos tem classificação nos artigos 8º e 9º do SFDR (31.732 MM€)

28,5% (12.659 MM€)	Património dos produtos classificados em (artigo 6.º)
68,8% (30.551 MM€)	Patrimônio de produtos com classificação de sustentabilidade (Artigo 8)
2,7% (1.181 MM€)	Patrimônio de produtos com classificação de sustentabilidade (Artigo 9)

[1] *Não inclui informações da Sa Nostra Vida*
[2] *Porcentagem e valor calculados em planos afetados pelo SFDR, incluindo EPSV e Unit Linked. O percentual calculado para planos e apólices de seguro afetados pelo SFDR atingiu 53,2% no final do ano fiscal.*

Portugal

6.492 MM€

56,7%

dos ativos tem classificação nos artigos 8º e 9º do SFDR (3.683 MM€)

43,3% (€2.809 MM)	Património dos produtos classificados em (artigo 6.º)
56,7% (3.683 MM€)	Patrimônio de produtos com classificação de sustentabilidade (Artigo 8)
0,0% (0 MM€)	Patrimônio de produtos com classificação de sustentabilidade (Artigo 9)

Impacto

Exposição a títulos ESG

7.103 MM€

12% vs 2023
6.339 MM€ em 2023

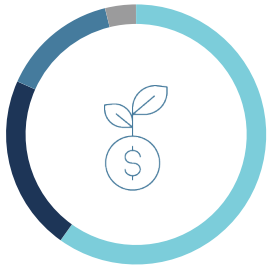

4.253 MM€
Títulos verdes

1.027 MM€
Títulos sustentáveis

1.550 MM€
Títulos sociais

273 MM€
Títulos vinculados à sustentabilidade

Noivado

6
Diálogos coletivos
6 em 2023

379
Due diligence ESG com empresas de gestão externas
278 em 2023

16%
Sobre o investimento em empresas sujeitas a processos de *Engagement*
22% em 2023

185
Diálogos com empresas sobre questões ESG
124 em 2023

10
Diálogos com gestores externos sobre questões ESG
13 em 2023

247
Temas ESG discutidos em diálogos com empresas
193 em 2023

Votação por procuração

536
Assembleias gerais de acionistas votadas durante o ano
514 em 2023

18
Reuniões do conselho em que os membros do conselho foram rejeitados devido a controvérsias ESG ou risco climático
16 em 2023

141
Reuniões em que as propostas dos acionistas foram votadas a favor
133 em 2023

94
Reuniões em que as propostas dos acionistas sobre questões ambientais e sociais foram votadas a favor
88 em 2023

CaixaBank ASSET MANAGEMENT

A CaixaBank Asset Management adere ao Código de Boas Práticas para Investidores da CNMV.

Este compromisso demonstra o alinhamento da CaixaBank Asset Management com as melhores práticas e os mais altos padrões de conduta na gestão de investimentos no âmbito do seu modelo de Investimento Responsável.

Líderes em gestão de ativos.

A Comillas Icade, juntamente com a CaixaBank Asset Management (AM), promove o Observatório de Finanças Sustentáveis, que facilitará a compreensão dos riscos e oportunidades que a transição para uma sociedade mais sustentável representa, com uma visão inclusiva dos setores envolvidos e afetados.

O CaixaBank AM é o único gestor de fundos europeu a receber o Selo EFQM 600 *por sua estratégia focada em excelência, inovação e sustentabilidade.*

O CaixaBank Asset Management apoia as recomendações do ***TCFD sobre gestão de risco climático.***

Espanha[1]

23,8%
Quota de mercado dos fundos de investimento em Espanha
23,6% em 2023

103.597 MM€
De ativos sob gestão
89.784 MM€ em 2023

51.746 MM€
Gestão discricionária de portfólio
45.446 MM€ em 2023

Portugal[2]

14.3
Quota de mercado dos fundos de investimento em Portugal
15,6% em 2023

6.894 MM€
De ativos sob gestão
6,725 MM€ em 2023

3.366 MM€
Gestão de portfólio discricionária
3.381 MM€ em 2023

Luxemburgo[3]

961 MM€
De ativos sob gestão
808 MM€ em 2023

[1] *Inclui o negócio de fundos, a carteira de gestão discricionária e as SICAVs do CaixaBank Asset Management SGIIC*
[2] *Inclui o negócio de fundos mobiliários e imobiliários e as carteiras de gestão discricionária da BPI Gestão de Ativos SGFIM, na qual o CaixaBank Asset Management detém uma participação de 100%.*
[3] *Inclui os negócios de fundos e SICAV do CaixaBank Asset Management Luxembourg, S.A.*

2024

Integração de risco ESG

O CaixaBank Asset Management obteve a classificação máxima de 5 estrelas em 5 módulos:

- *Governança e Estratégia de Políticas*
- *Indireto - Ações listadas - Ativas*
- *Indireto - Renda Fixa - Ativo*
- *Direto - Ações listadas - Fundamental ativo*
- *Medidas de construção confiáveis*

A BPI Gestão de Ativos recebeu a classificação mais alta (5 estrelas) em 5 módulos:

- *Governança e Estratégia de Políticas*
- *Indireto - Ações listadas - Ativo*
- *Indireto - Renda Fixa - Ativo*
- *Direto - Fundos de hedge - Ações longas/curtas*
- *Medidas de construção confiáveis*

100

Dos ativos sob gestão com consideração de aspectos ESG
em 31 de dezembro de 2024
(de acordo com os critérios do UNPRI)

Distribuição de produtos patrimoniais sob SFDR

	Espanha	Portugal
Patrimônio de produtos classificado no artigo 6.º	67,0% (63.478 MM€)	31,1% (1.150 MM€)
Patrimônio de produtos com classificações de sustentabilidade (artigo 8)	31,7% (30.058 MM€)	64,0% (2.371 MM€)
Patrimônio de produtos com classificações de sustentabilidade (artigo 9)	1,3% (1.217 MM€)	4,9% (183 MM€)

Espanha	Portugal
94.752 MM€	3.705 MM€
33,0	69,0
dos ativos tem classificação nos artigos 8º e 9º do SFDR (31.275 MM€)	dos ativos têm classificação nos artigos 8º e 9º do SFDR (2.554 MM€)

2023

Integração de risco ESG

O CaixaBank Asset Management obteve a classificação máxima de 5 estrelas em três módulos:

- *Governança e Estratégia de Políticas*
- *Direto - Ações listadas - Fundamental ativo*
- *Medidas de construção confiáveis*

A BPI Gestão de Ativos recebeu a classificação mais alta (5 estrelas) em 5 módulos:

- *Governança e Estratégia de Políticas*
- *Indireto - Ações listadas - Ativo*
- *Indireto - Renda Fixa - Ativo*
- *Direto - Fundos de hedge - Ações longas/curtas*
- *Medidas de construção confiáveis*

100%

Dos ativos sob gestão com consideração de aspectos ESG
em 31 de dezembro de 2023
(de acordo com os critérios do UNPRI)

Distribuição de produtos patrimoniais sob SFDR

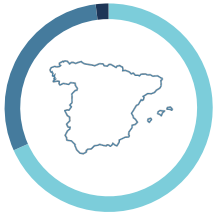

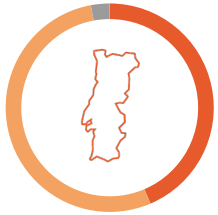

	Espanha	Portugal
Patrimônio dos produtos classificados no artigo 6.º (integrado)	68,3% (56.095 MM€)	43,6% (1.536 MM€)
Patrimônio de produtos com classificações de sustentabilidade (artigo 8)	29,7% (24.424 MM€)	53,5% (1.885 MM€)
Patrimônio de produtos com classificações de sustentabilidade (artigo 9)	2,0% (1.633 MM€)	2,9% (103 MM€)

Espanha	Portugal
82,151 MM€	3,524 MM€
31,7 %	56,4 %
dos ativos tem classificação nos artigos 8º e 9º do SFDR (26.056 MM€)	dos ativos tem classificação nos artigos 8 e 9 do SFDR (1.998 MM€)

[1] *Diálogos incluem aqueles ativos para*

Impacto

Exposição a títulos ESG

5.599 MM€

+28,7% vs. 2023
4,351 MM€ em 2023

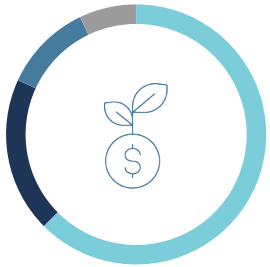

3.503 MM€
Títulos verdes

619 MM€
Títulos sustentáveis

1.081 MM€
Laços sociais

396 MM€
Títulos vinculados à sustentabilidade

Noivado

4
Diálogos coletivos[1]
3 em 2023

182
Due diligence ESG com gestores externos e diálogos com gestores terceirizados
200 em 2023

60
Diálogos sobre Aspectos Ambientais

145
Diálogos sobre aspectos sociais e violação de tratados internacionais

136
Diálogos sobre aspectos da governação e outros diálogos com temas diversos

[1] *Os diálogos incluem aqueles ativos em 31/12, bem como aqueles iniciados e concluídos dentro do ano fiscal de 2024*

Votação por procuração

1.010
Assembleias gerais de acionistas votadas durante o ano
979 em 2023

25
Reuniões do conselho em que os membros do conselho foram rejeitados devido a controvérsias ESG ou risco climático
25 em 2023

194
Reuniões em que as propostas dos acionistas foram votadas a favor
192 em 2023

96
Reuniões em que as propostas dos acionistas sobre questões ambientais e sociais foram votadas a favor
95 em 2023

Índices e classificações ESG

Member of
Dow Jones
Sustainability Indices
Powered by the S&P Global CSA

Em 2024, o CaixaBank será classificado como a nona instituição financeira mais sustentável do mundo, de acordo com o Índice de Sustentabilidade Dow Jones.

O Banco obteve a pontuação mais alta nas áreas de Transparência e Relatórios, Influência de Políticas, Segurança da Informação/Segurança Cibernética e Disponibilidade de Sistemas e Gestão de Relacionamento com o Cliente.

*Incluído no **S&P Global Sustainability Yearbook 2025** por seu excelente desempenho em sustentabilidade.*

Sustainable Fitch

*Em linha com o objetivo de ser uma referência europeia em sustentabilidade a partir de 2023, o **CaixaBank é a única entidade bancária espanhola que se submeteu voluntariamente à avaliação ESG da Sustainable Fitch** na sua forma solicitada,*

o que envolve um maior comprometimento de informações e permite uma análise mais detalhada. A Fitch Sustainable concedeu uma classificação de entidade ESG de 2 em sua avaliação de 2024, uma das classificações mais altas do setor financeiro globalmente.

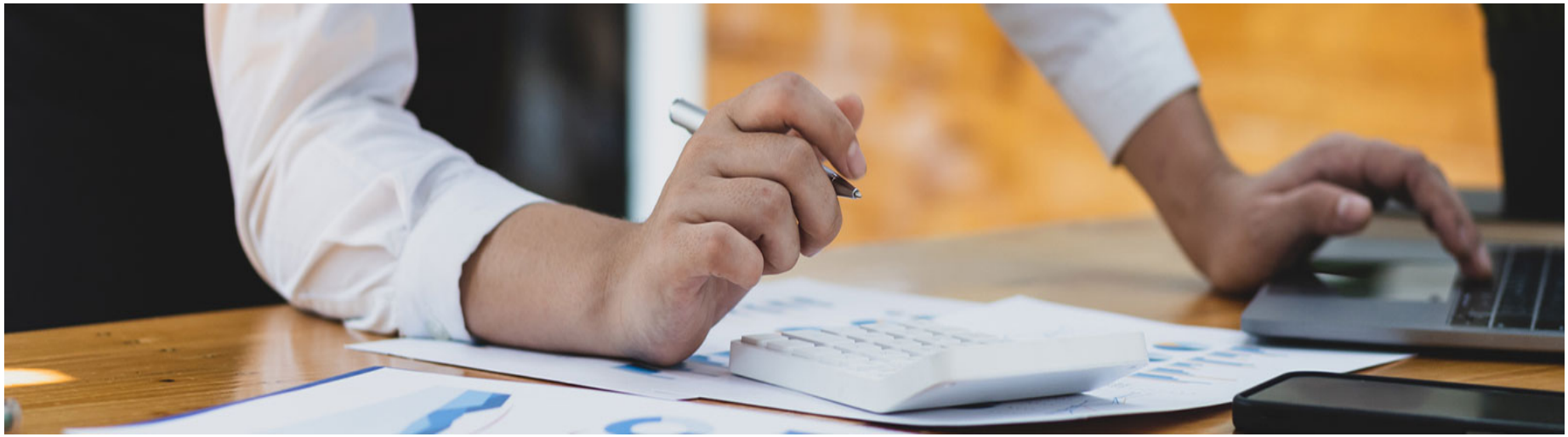

Amplamente reconhecido pelos principais índices de sustentabilidade e agências de *rating*.

	CaixaBank	Pior - Escala - Melhor	Apresentou
Sustainable Fitch	2	Pontuação de classificação de entidade ESG (solicitada) 5 4 3 **2** 1	Pontuação de classificação de entidade ESG. Analista de referência: Fitch sustentável solicitado Primeira listagem em 2023 / Última atualização em outubro de 2024. Melhor banco espanhol e o único banco espanhol com classificação ESG solicitada.
Member of Dow Jones Sustainability Indices Powered by the S&P Global CSA	86	Pontuação de sustentabilidade 0 **86** 100	DJSI Mundo, DJSI Europa. Incluído continuamente desde 2012. Última atualização em dezembro de 2024. O CaixaBank está classificado em 9º lugar no DJSI World e em 2º lugar no DJSI Europe. Incluído no Anuário de Sustentabilidade Global da S&P 2025.
MSCI ESG RATINGS A	A (Média)	Classificação ESG CCC B BB BBB **A** AA AAA Atrasado Média Líder	Primeira listagem em 2015. Última atualização em fevereiro de 2024. Líder em Financiamento de Impacto Ambiental e classificações acima da média em privacidade e segurança de dados, acesso a financiamento e proteção financeira ao consumidor. Analista MSCI ESG.
FTSE4Good	3,9	Classificação ESG 1 2 3 **3.9** 5	Série de índices FTSE4Good. Primeira lista em 2011. Última atualização em dezembro de 2024. Classificação global acima da média do setor, que é de 2,8. Analista do FTSE Russell.

	CaixaBank	Pior - Escala - Melhor	Apresentou
STOXX ESG LEADERS INDICES / SUSTAINALYTICS	**Baixo risco** (14,7)	Classificação de risco ESG 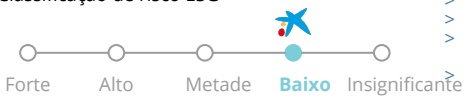 	> STOXX Global ESG. > Primeira lista em 2013. Última atualização em maio de 2024. > Exposição ao risco ESG de "BAIXO RISCO". Destaca-se a gestão de risco ESG do CaixaBank, que o analista descreve como FORTE. > Analista de Sustentabilidade.
CDP A LIST 2023 CLIMATE	**A** (Liderança)	Avaliação das mudanças climáticas 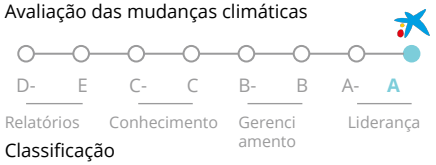 	> Primeira inclusão em 2012. Última atualização em janeiro de 2024. > Presente na lista A. > 10º ano consecutivo na categoria "Liderança" por transparência corporativa e ação sobre risco climático. > Analista de CDP.
Corporate Responsibility Prime rated by ISS-oekom	**C+** **Categoria:** *Prime* **Transparência:** muito alto ***Decile rank*:** #1	Classificação Corporativa ESG Nível de transparência 	> Índice ISS ESG Europe Governance QualityScore, série de índices Solactive ISS ESG. > Primeira listagem em 2013. Última atualização em novembro de 2024. > O CaixaBank está classificado entre os 10% melhores do setor (Bancos Públicos e Regionais, que inclui 285 empresas), categoria PRIME com um decil de: 1. > Analista de ESG da ISS.
QUALITYSCORE 1	**1**	Pontuação ESG 	> Atualização mensal, última atualização em dezembro de 2024. > Pontuação máxima (pontuação 1) em todas as três dimensões do ISS ESG Quality Score: Ambiental, Social e Governança > Analista da ISS

O CaixaBank faz parte da família de índices ESG criados no mercado espanhol, composta pelo **IBEX ESG e pelo IBEX ESG Weighted** (índices seletivos compostos por um total de 47 empresas espanholas listadas).

O CaixaBank colabora e mantém um diálogo ativo com outras partes interessadas importantes em questões ESG, como grandes ONGs e outras organizações, para determinar quais questões elas mais valorizam e como percebem a gestão do Banco a esse respeito.

Em janeiro de 2025, a organização internacional World Benchmarking Alliance (WBA), fundada em 2018 com o objetivo de ajudar as empresas a atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), classificou o CaixaBank em segundo lugar na Espanha em seu Financial System Benchmark 2025 por sua contribuição para uma economia justa e sustentável. Classificada em 9º lugar no mundo e 7º entre entidades europeias.

Adesões e alianças

TEMAS TRANSVERSAIS DE SUSTENTABILIDADE

Uma iniciativa internacional da ONU que promove o desenvolvimento sustentável alinhando a atividade empresarial com dez princípios sobre direitos humanos, normas trabalhistas, meio ambiente e combate à corrupção. CaixaBank (2005); CaixaBank AM (2009), VidaCaixa (2009); MicroBank (2011), BPI (2020) e CaixaBank Tech (2024).

O UNEP FI promove finanças sustentáveis e a integração de aspectos ambientais e sociais nos negócios CaixaBank (2018) e BPI (2023). Os Princípios, por sua vez, são uma iniciativa voluntária para promover o alinhamento das ações dos bancos com os ODS e o Acordo de Paris. CaixaBank (2019) e BPI (2023).

Eles promovem a gestão de investimentos com base em critérios ambientais, sociais e de boa governança. VidaCaixa (2009), CaixaBank AM (2016) e BPI Asset Management (2019).

Iniciativa que promove o desenvolvimento e a expansão de soluções inovadoras de gestão de riscos e seguros que contribuam para a sustentabilidade ambiental, social e econômica. VidaCaixa (2020).

Promoção do investimento sustentável e responsável em Espanha (2011).

Ela busca atingir os ODS promovendo investimentos de impacto. O CaixaBank ocupa a presidência do SpainNAB, o Conselho Consultivo para Investimentos de Impacto (2019).

Promove, promove e dissemina novos conhecimentos sobre sustentabilidade e impacto social (2005).

Uma aliança de empresas multinacionais unidas por um objetivo comum: criar uma maneira de medir e comparar o valor das contribuições feitas pelas empresas à sociedade, à economia e ao meio ambiente. A aliança transforma impactos sociais e ambientais em dados financeiros comparáveis. CaixaBank (2024).

Aplicamos princípios/guias

Participamos de grupos de trabalho

Objetivos relacionados estabelecidos

Membros fundadores, promotores e/ou representantes em órgãos sociais

Diálogos colaborativos

OUTRAS ADESÕES E ALIANÇAS

- → Forética
- → Fundação Seres
- → Barcelona Centre Financer
- → DIRSE
- → Turismo da UN

MEIO AMBIENTE E CLIMA

Compromisso de atingir a neutralidade líquida de emissões de gases com efeito de estufa para carteiras de crédito e investimento até 2050. CaixaBank (2021).

Aliança de Proprietários de Ativos Net Zero

Iniciativa promovida pelas Nações Unidas e pelo PRI que envolve o compromisso de transição de seus portfólios para um nível de emissões líquidas zero de gases de efeito estufa até 2050. VidaCaixa (2022).

Grupo consultivo de instituições que publica recomendações e diretrizes de divulgação para incorporar a natureza nos relatórios corporativos. CaixaBank (2023).

Aliança de instituições financeiras para desenvolver e implementar uma metodologia para medir e reportar emissões de gases de efeito estufa associadas a empréstimos e investimentos. CaixaBank (2021).

Compromisso de implementar uma estrutura voluntária de gerenciamento de riscos para determinar, avaliar e gerenciar riscos ambientais e sociais no financiamento de projetos. CaixaBank (2007).

Estrutura estabelecida pelo Fórum Marítimo Global para avaliar e divulgar o alinhamento climático dos portfólios de financiamento de transporte marítimo. CaixaBank (2022).

Promovido pelo Climate Aligned Finance Standard para o Setor de Aviação, para que as instituições financeiras possam medir e divulgar o alinhamento climático de seus empréstimos de aviação. CaixaBank (2024)

Iniciativa que promove o diálogo com as empresas do mundo com maiores índices de emissão de gases de efeito estufa. VidaCaixa (2018), CaixaBank AM (2018), BPI Gestão Ativos (2018), BPI Vida e Pensões (2018).

Uma iniciativa de diálogo colaborativo promovida pelo PRI que busca promover os objetivos do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal. CaixaBank AM (2023), VidaCaixa (2023), BPI Gestão Activos (2023).

Promove o crescimento econômico vinculado a uma economia sustentável, circular e eficiente por meio da colaboração público-privada. O CaixaBank é um parceiro fundador. CaixaBank (2016).

Aliança Europeia pelo Hidrogênio Verde. Promove e desenvolve a produção de hidrogênio verde renovável como um motor de descarbonização para atingir as metas climáticas da União Europeia. CaixaBank (2021).

Coligação Europeia para o Financiamento da Eficiência Energética

Promove e desenvolve a produção de hidrogênio verde renovável como um motor de descarbonização com o objetivo de atingir os objetivos climáticos da União Europeia (2024).

Aliança de instituições financeiras para desenvolver um padrão para avaliar e divulgar o impacto e as dependências de empréstimos em investimentos em biodiversidade. CaixaBank (2024).

Declaração do investidor global aos governos sobre a crise climática

Uma iniciativa promovida por investidores institucionais que incentiva os governos a aumentar sua ambição climática e implementar políticas de transição robustas. CaixaBank AM (2024) VidaCaixa (2024) e BPI Asset Management (2024).

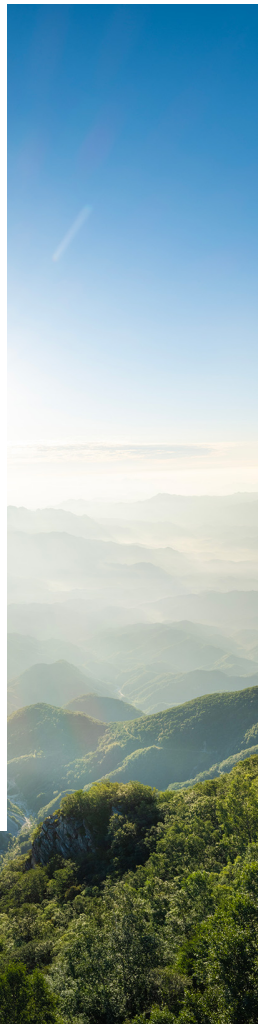

Aplicamos princípios/guias | Participamos de grupos de trabalho | Objetivos relacionados estabelecidos | Membros fundadores, promotores e/ou representantes em órgãos sociais | Diálogos colaborativos

GOVERNANÇA

closingap

Uma aliança de empresas que atua como um cluster de referência, com colaboração público-privada, e que analisa o custo de oportunidade econômico e social das disparidades de gênero. CaixaBank (2021).

In support of WOMEN'S EMPOWERMENT PRINCIPLES

Princípios promovidos pelas Nações Unidas para promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres no local de trabalho e na comunidade. CaixaBank (2013) e BPI (2021).

TARGET GENDER EQUALITY

Meta de Igualdade de Gênero, promovida pelo Pacto Global com o objetivo de aumentar a representação feminina em conselhos de administração e em cargos de gestão executiva. CaixaBank (2020).

REDI

Associação espanhola sem fins lucrativos que promove um ambiente inclusivo e respeitoso para a diversidade LGBTI no local de trabalho. CaixaBank (2022).

OUTRAS ADESÕES E ALIANÇAS

- → Carta da Diversidade
- → Mais mulheres, melhores empresas
- → Aliança STEAM para talentos femininos
- → CEO para a Diversidade
- → *Empresa Líder em Diversidade*
- → EIXO&CON

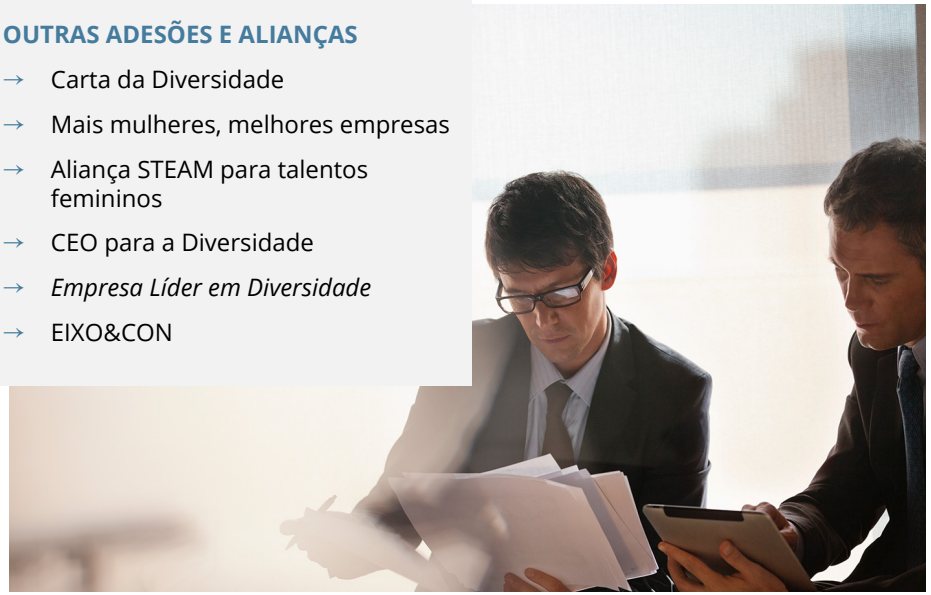

SOCIAL

Fundación "la Caixa"

Aliança com a Fundação "la Caixa", uma das maiores fundações do mundo.

Compromisso Coletivo com a Saúde Financeira e Inclusão

UNEP FINANCE INITIATIVE | PRINCIPLES FOR RESPONSIBLE BANKING

Iniciativa para promover melhoria da saúde e inclusão financeira para clientes e a sociedade em geral. CaixaBank (2021).

Advance é uma iniciativa de diálogo colaborativo promovida pelo PRI para influenciar empresas e outras instituições a agir em prol dos direitos humanos e sociais. CaixaBank AM (2022), VidaCaixa (2022), BPI Gestão Activos (2022).

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA

Promover uma linguagem clara e acessível como base dos valores democráticos. Incorporar projetos para promover a acessibilidade da linguagem. CaixaBank (2024).

Impact Europe

Rede de investimento de impacto para aumentar a prosperidade e o bem-estar social de todas as pessoas, abordar desigualdades e injustiças e preservar o planeta. MicroBanco (2024).

OUTRAS ADESÕES E ALIANÇAS

- → *Rede Europeia de Microfinanças*
- → Programa de Promoção da Educação Financeira Funcas, promovido pela CECA e Funcas

Aplicamos princípios/guias | Participamos de grupos de trabalho | Objetivos relacionados estabelecidos | Membros fundadores, promotores e/ou representantes em órgãos sociais | Diálogos colaborativos

Segurança cibernética

*A segurança cibernética continua sendo uma das prioridades do Grupo CaixaBank. O segundo ano do **Plano Estratégico de Segurança da Informação 2023-2025** foi concluído em 2024.*

Durante 2024, o número de ataques cibernéticos em todo o mundo continuou a aumentar significativamente. Os principais tipos de ataques cibernéticos incluem fraudes, *ransomware* direcionado a todos os tipos de negócios e ataques a infraestruturas críticas realizados por vários grupos ligados a conflitos geopolíticos.

O Grupo CaixaBank, ciente da situação atual, continua reforçando os controles de prevenção, detecção e resposta, bem como aplicando a metodologia de revisão contínua de riscos e monitorando exaustivamente as ameaças globais com o objetivo de continuar prevenindo a materialização desses ataques cibernéticos. Como parte de seu **Plano Estratégico de Segurança da Informação 2023-2025,** a empresa continua implementando iniciativas planejadas, fortalecendo suas diversas capacidades atuais, como: cultura de segurança cibernética (para clientes, colaboradores e quadros superiores), controles de prevenção de fraudes cibernéticas e controles para garantir resiliência contra potenciais ataques cibernéticos, em linha com o Regulamento de Resiliência Operacional Digital (DORA).

Adicionalmente, em linha com as ações do plano estratégico anterior, continuam a ser mantidas iniciativas para garantir a retenção e recrutamento de talentos de topo num contexto de escassez de profissionais nesta área.

Todos esses planos são revisados e reportados aos órgãos de supervisão estabelecidos, tanto para relatar seu progresso quanto sua eficácia na mitigação de riscos.

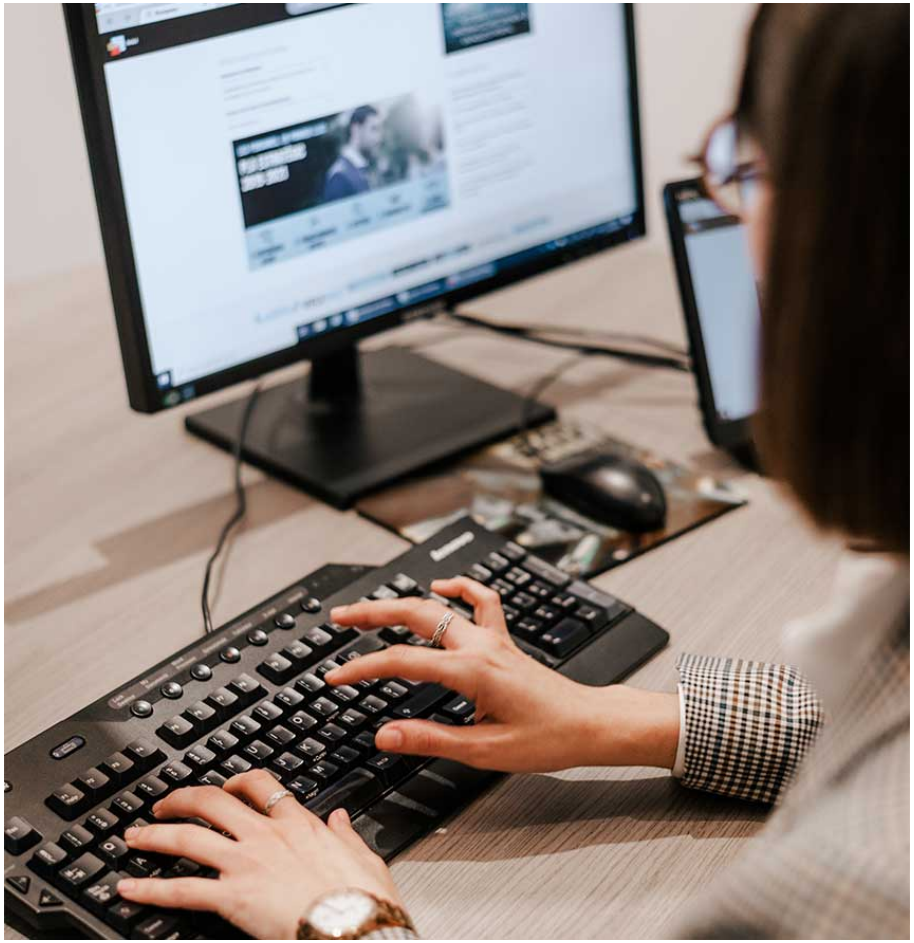

Identificação, avaliação e gestão de riscos de segurança da informação

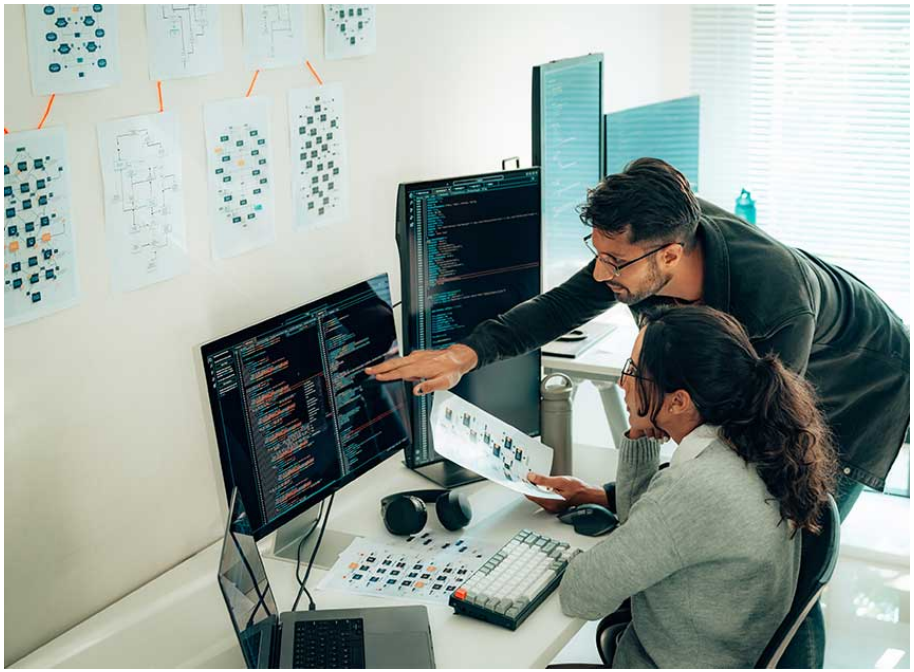

O Grupo CaixaBank dispõe de um processo formal que permite a identificação e gestão de riscos de segurança da informação. Este processo é realizado uma vez por ano ou quando há mudanças significativas. Os resultados dessas atividades são usados para avaliar riscos de segurança cibernética e identificar contramedidas adicionais necessárias para reduzir o risco resultante a níveis abaixo do apetite de risco definido pela Entidade, bem como para priorizar a dedicação de esforços e recursos para cada iniciativa de implantação de contramedidas. Todas essas iniciativas estão incluídas no Plano Diretor de Segurança da Informação anual.

Conforme mencionado na seção "Análise de Materialidade", dois riscos de segurança cibernética foram identificados. Os riscos de segurança da informação identificados anteriormente podem ser agrupados nestes dois riscos principais:

- Ataque cibernético à entidade ou seus fornecedores, resultando em roubo de dinheiro, inatividade do sistema de TIC ou fraude que afeta processos comerciais críticos.
- Vazamento de informações em caso de ataque cibernético/de computador.

Para mitigar esses riscos, o Grupo conta com uma estrutura de governança robusta, um ambiente de controle eficaz, um modelo corporativo com equipe qualificada e um Plano Estratégico de Segurança da Informação, cujos objetivos estão alinhados ao Plano Estratégico do Grupo. O Plano Estratégico de Segurança da Informação é implementado por meio do Plano Diretor de Segurança da Informação, que especifica os projetos a serem desenvolvidos durante o ano vigente. O Grupo não possui objetivos mensuráveis relacionados à segurança cibernética. Entretanto, no âmbito do Plano Estratégico de Segurança da Informação, são monitoradas as principais métricas e ações descritas a seguir.

Estrutura de governança

O CaixaBank conta com um modelo corporativo de segurança da informação baseado em uma governança robusta, que inclui um Comitê de Segurança da Informação, uma política corporativa de segurança da informação e uma gestão de riscos certificada com os mais altos padrões.

Adicionalmente, a evolução das principais métricas associadas à estratégia de Segurança é reportada periodicamente à Comissão de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital.

Ver seção “Governança Corporativa”

Política de Segurança da Informação Corporativa

Entre os objetivos prioritários do Grupo está garantir transparência, independência e boa governança para salvaguardar os interesses de todas as partes interessadas e ganhar sua confiança.

Como marco para a gestão destes riscos, o Grupo CaixaBank dispõe de uma Política Corporativa de Segurança da Informação, cuja finalidade é definir os princípios corporativos nos quais se devem basear as atuações a realizar no âmbito da segurança da informação para atingir os objetivos definidos neste âmbito:

- **Definir as medidas técnicas e organizacionais necessárias para mitigar o risco à segurança das informações do Grupo.**
- **Garantir a avaliação das decisões de segurança da informação para manter o equilíbrio entre lucratividade e risco.**
- Manter uma gestão adequada deste risco, em linha com o Risk Appetite Framework, cujo resultado deverá estar dentro do perfil de risco médio-baixo determinado pelo Conselho de Administração para o Grupo.

Esta Política está alinhada com a Política Corporativa de gestão de riscos tecnológicos, veja seção “Gestão do Riscos”.

A Política é revisada anualmente pelo Conselho de Administração. A última revisão foi realizada em dezembro de 2024.

Os princípios da Política seguem o mesmo processo de revisão e são publicados no site do CaixaBank[1].

Todas as políticas de sustentabilidade são descritas com mais detalhes na seção "Quadro político, princípios e declarações sobre sustentabilidade".

Comitê de Segurança da Informação

O Comitê de Segurança da Informação é o mais alto órgão executivo e decisório para todos os aspectos da Segurança da Informação no nível corporativo. É presidido por um membro do Comitê de Direção, e o Secretariado é o CISO corporativo do Grupo CaixaBank. Este Comitê reúne-se periodicamente (trimestralmente), bem como extraordinariamente para tratar de assuntos específicos cuja urgência o exija.

*Reuniões de comissões em 2024: **4 ordinárias e 1 extraordinária***

Tem como objetivo garantir a segurança da informação dentro do Grupo CaixaBank, aplicando a Política Corporativa de Segurança da Informação e mitigando os riscos ou fragilidades identificados.

O Comitê é um órgão dependente do Comitê de Risco Global. Por meio do Comitê de Risco Global, informações são fornecidas periodicamente aos Órgãos Governantes.

[1] *Site corporativo: https://www.caixabank.com/deployedfiles/caixabank_com/Estaticos/PDFs/Sostenibilidad/Principios_actuacion_politica_seguridad_informacion_ENG.pdf*

Ambiente de controle

De acordo com o disposto na seção "Gestão de riscos e controles internos para divulgação de informações de sustentabilidade", o ambiente de controle no CaixaBank está estruturado com base no modelo de 3 linhas de defesa. Este modelo é replicado em todas as áreas do Grupo. ***No caso específico da segurança cibernética, essas três linhas de defesa consistem em Segurança da Informação, Controle de Riscos Não Financeiros e Auditoria Interna.***

Além dos controles internos e revisões de suas respetivas linhas de defesa, o CaixaBank está sujeito à supervisão do regulador bancário. Nesse sentido, vale destacar a participação de 109 bancos no teste de resiliência cibernética realizado pelo Banco Central Europeu (BCE). Como parte deste exercício, o CaixaBank foi selecionado, juntamente com outras 27 entidades, para conduzir um teste real de recuperação de computadores e fornecer evidências de que os resultados foram satisfatórios.

Este exercício avaliou como os bancos respondem e se recuperam de ataques cibernéticos, em vez de sua capacidade de prevenilos.

Certificações

Além de todas as revisões de segurança, revisões de linhas de defesa, inspeções realizadas por autoridades de supervisão e revisões realizadas por terceiros (SWIFT, IBERPAY, TARGET2, PCI, etc.), a auditoria financeira anual que também analisa vários aspetos relacionados à segurança da informação, o CaixaBank mantém anualmente certificações reconhecidas e prestigiosas em segurança da informação.

Em 2024, o CaixaBank obteve o Certificado de Conformidade com o Sistema Nacional de Segurança (ENS) de nível médio para os sistemas de informação que suportam o serviço de gateway de pagamento com cartão (TPA virtuais e físicos) oferecidos de forma recorrente à administração pública de acordo com a atual categorização do sistema.

Esta certificação se junta a outras como a ISO 27001, que certifica todos os processos de segurança cibernética do Grupo, incluindo o CSIRT.

Certificações

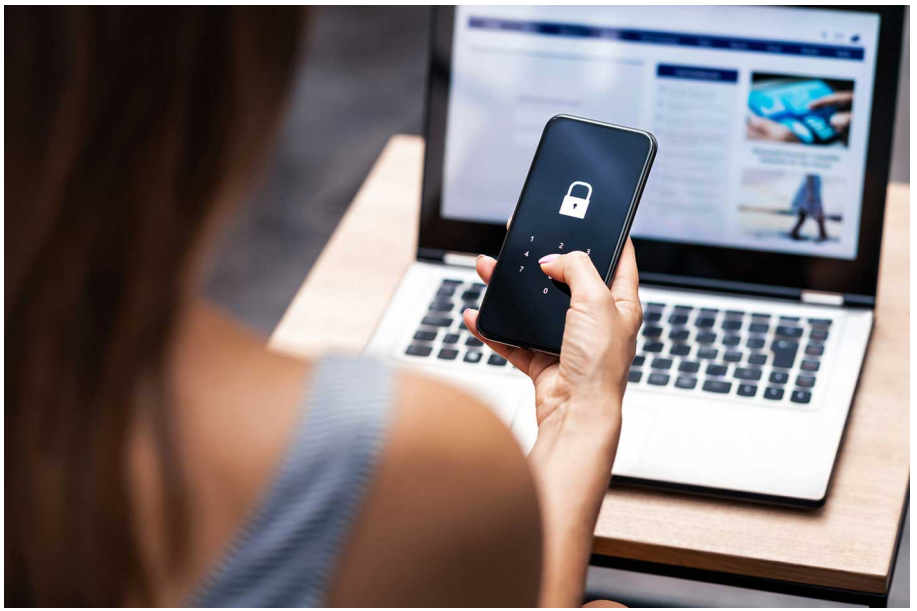

Capacidades de medição

O CaixaBank participa de diversos exercícios que **avaliam determinadas capacidades de segurança cibernética**, posicionando-se entre as principais empresas do setor bancário a nível nacional.

Em 2024, a empresa alcançou novamente a pontuação mais alta em Segurança da *Information Security/ Cybersecurity & System Availability* no relatório do Índice de Dow Jones Sustainability Index (DJSI) pelo segundo ano consecutivo.

Benchmarks

BITSIGHT[1]

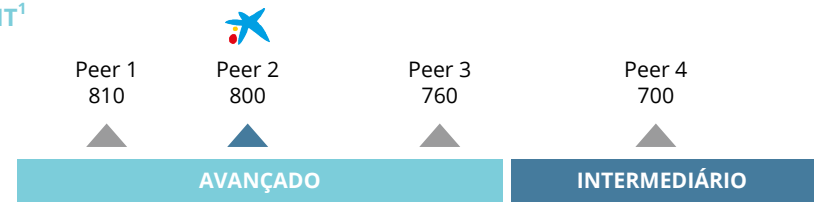

	CNPIC[2]	ISMS[3]	DJSI[4]	CSF[5]
CaixaBank	4,2/5	8,53/10	100/100	4,11/5
PEERS	4,3/5	7,57/10	76/100	3,21/5

[1] *Classificação externa da Bitsight (escala de 900-0).*
[2] *Relatório de Resiliência Cibernética CNPIC 2024.*
[3] *Exercícios Cibernéticos Multissetoriais 2023 Fórum ISMS*
[4] *Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI) 2024. Segurança da Informação.* *Veja a seção "Índices e classificações ESG".*
[5] *Cyber Strategy Framework (CSF)*
Nota: CaixaBank e BPI obtiveram a mesma pontuação (800).

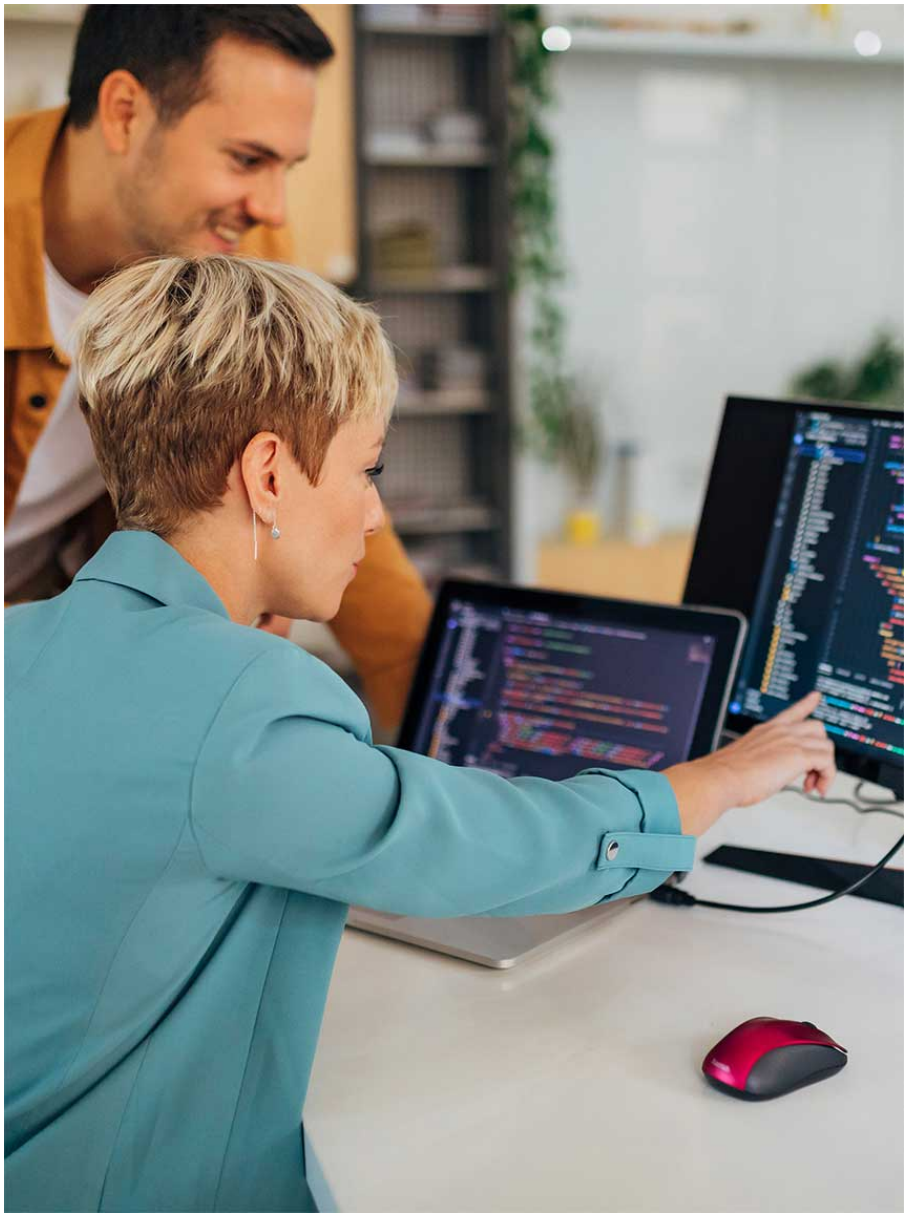

Principais ações realizadas em 2024

O CaixaBank está comprometido com o investimento sustentado em segurança cibernética. *Em 2024, aumentou 8% em comparação a 2023.*

A estratégia para implementação de iniciativas de segurança cibernética é definida pelo departamento de Tecnologia da Informação e Segurança (liderado pelo CISO). Os desenvolvimentos operacionais são supervisionados por vários comitês periódicos de alto nível, como o Comitê de Segurança da Informação.

Essa estratégia está consubstanciada no **Plano Estratégico de Segurança da Informação 2023-2025**, que é implementado por meio do Plano Diretor de Segurança da Informação, que especifica os projetos a serem desenvolvidos durante o ano corrente.

Neste ano, diversas iniciativas foram implementadas, previstas no **Plano Diretor de Segurança da Informação 2024**, com o objetivo de minimizar os riscos identificados. Para implementar essas iniciativas, os investimentos necessários estão disponíveis para cobrir tanto as iniciativas técnicas quanto o pessoal necessário para executá-las. Neste sentido, o CaixaBank **teve um orçamento de +70 MM€[1] durante 2024** (um aumento de 8% em relação a 2023).

Neste momento, com base nos principais riscos identificados, e com o objetivo de manter esses riscos abaixo do apetite de risco da Entidade, foi definido o **Plano Diretor 2025**. Embora corresponda ao último ano do plano estratégico de segurança 2023-2025, está alinhado com o novo plano estratégico 2025-2027 do Grupo.

Seus projetos incluem aprimorar os recursos atuais para evitar vazamentos de informações, fortalecer a segurança de identidade, adquirir recursos avançados para prevenção de fraudes, expandir os recursos de detecção com o uso de IA e melhorar os recursos para minimizar riscos com terceiros.

As principais iniciativas de segurança cibernética implementadas pelo Grupo são descritas abaixo.

[1] *Este valor está registado nas rubricas correspondentes das Demonstrações Financeiras de 2024. Ver Relatório Consolidado do Grupo CaixaBank.*

Estrutura de referência de segurança de informações de grupo

Há mais de 20 anos, o CaixaBank adotou como marco de referência os requisitos definidos por normas internacionais de boas práticas de segurança da informação, como a família de normas ISO/IEC 27001. Essas normas, juntamente com as obrigações estabelecidas por diversas leis e regulamentos e os requisitos dos supervisores locais e setoriais, fazem parte do Information Security Standards Body do Grupo CaixaBank, que é monitorado continuamente para conformidade e reportado às principais partes interessadas dentro e fora da organização.

Este ano, ele foi atualizado para levar em consideração estruturas de controle, como a nova versão do NIST *Cybersecurity Framework*, novos regulamentos que entrarão em vigor em breve (NISD2, DORA (*Digital Operational Resilience Act*) e o AI Regulation) ou requisitos de terceiros, como o ENS (National Security Framework).

Atração de talentos e formação profissional

Desde 2022, o Grupo CaixaBank conta com um **modelo corporativo de segurança da informação** que conta com uma **equipe qualificada** distribuída em diferentes localidades.

106 colaboradores (21% a mais que em 2023)

dedicado à segurança do Grupo

136 certificações (13% a mais que em 2023)

desses colaboradores

59

(11% a mais que em 2023) Terceirização

Com o objetivo de dotar este modelo dos melhores profissionais, o CaixaBank lançou diversas iniciativas durante o exercício de 2024 para **reter e atrair** os melhores talentos em um contexto de escassez de profissionais nesta área.

Nesse sentido, **pessoal qualificado em segurança cibernética** foi adicionado à equipe de segurança cibernética, aumentando ligeiramente a taxa de terceirização.

*Além disso, todos os colaboradores da função corporativa de Segurança da Informação participaram este ano de **programas de treinamento contínuo** em novas habilidades de segurança cibernética por meio de certificações e programas de qualificação, dependendo da descrição do cargo. Essas certificações são referência global para profissionais de segurança da informação.*

Certificações

Cultura de segurança cibernética – Conscientização do cliente e do colaborador

O Grupo CaixaBank continua fortalecendo ***uma cultura de segurança entre colaboradores e clientes*** *para minimizar o risco humano.*

Para isso, diversos programas especializados de conscientização para colaboradores e clientes foram implementados ao longo de 2024. Para os colaboradores, destacam-se:

- **Conclusão do treinamento obrigatório. O curso obrigatório anual com bônus sobre Segurança da Informação e Segurança Física** foi lançado em 2024 na Virtaula. Em 2024, optamos por uma série de experiências de vídeo interativas, com infográficos adicionais opcionais.

Para mais informações sobre os cursos obrigatórios dos últimos anos, consulte a seção "Medidas para impor o cumprimento das políticas".

- **Webinars mensais do InfoProtect.** Conteúdo atualizado e adaptado aos temas mais atuais.
- **Outubro – Mês da Segurança Cibernética.** Conteúdo e atividades especiais.
- **Boletim informativo de InfoProtect Security News (Grupo CaixaBank).** Novo design e implementação que permitem obter estatísticas de *openrate y clickrate.*

Tanto para clientes como para colaboradores, durante 2024 destacamos:

- **Evento "A Família Super Segura" no CosmoCaixa Barcelona**. Evento para famílias de clientes e colaboradores para promover conscientização sobre segurança e prevenção de fraudes.
- **CaixaBank Protect Boletim trimestral com conteúdos sobre segurança e prevenção de fraudes.** Ele é enviado para mais de 8 milhões de clientes.
- **Conteúdo de segurança cibernética para seniores.**
- **Vídeos.** Em 2024, foram ao ar o podcast "It Happens To Me Too" **(segunda temporada**) e a série "Don't Tell Me Stories", com infográficos e vídeos sobre casos reais de fraude cibernética.

INFOPROTECT. Think safely

Uma marca que integra todas as ***iniciativas de conscientização sobre segurança, voltadas para colaboradores e clientes****, desde 2015.*

75 %

0-clickers em campanha de phishing
63% em 2023

9

Exercícios de phishing por colaborador
12 em 2023

98 %

Profissionais que concluíram o curso de segurança
96% em 2023

Controles avançados em defesa ativa

O Grupo conta com controles avançados de defesa proativa e ativa para a segurança de seus sistemas. Nesse sentido, o Grupo mantém sua **proatividade e defesa ativa**, seguindo os principais frameworks de segurança da informação e testando seus sistemas com terceiros. Vale destacar os seguintes exercícios:

- ***RED TEAM:*** realiza exercícios baseados nas diretrizes do TIBER-EU. Esses exercícios testam a robustez dos sistemas com ataques reais controlados por terceiros independentes.
- ***TABLE TOP:*** Atividades de simulação onde potenciais incidentes são gerenciados e resolvidos. Este tipo de exercício visa avaliar as respostas, processos e decisões que seriam tomadas durante um incidente cibernético real. (100% de conformidade com o plano de teste de ressonância magnética).

TIBER-EU

4

A *Red Team* se exercita anualmente. A robustez dos sistemas é posta à prova com ataques reais controlados por terceiros independentes.

100 %

Conformidade com o plano de teste de IRM
(Incident Response Management)

O CaixaBank foi a primeira instituição financeira espanhola (em 2020) a implementar um Programa *Bug Bounty (recompensa por insetos)* em colaboração com a plataforma bug bounty (Yogosha) e uma plataforma *Premier Security Testing* baseada em *Crowdsourcing (SynAck)*.

Este programa tem 520 participantes que relataram 39 vulnerabilidades altas/críticas.

Além disso, outros controles foram reforçados, tanto para detectar novas vulnerabilidades (varredura de infraestrutura com cobertura de 95%) quanto para minimizar vulnerabilidades ativas.

Controles avançados de detecção e resposta

Ter uma primeira linha robusta de detecção e resposta a ataques cibernéticos é essencial em um ambiente onde o número de ataques cibernéticos em todo o mundo continua a aumentar significativamente. Especificamente, os sistemas do CaixaBank registraram um aumento de 59% nos ataques cibernéticos em comparação a 2023.

O CaixaBank conta com uma equipe de segurança cibernética, que atua 24 horas por dia, 7 dias por semana, responsável por detectar e responder a potenciais incidentes (internos e externos). Esta equipe aumentou suas capacidades de detectar e responder a potenciais incidentes por meio de serviços de inteligência e fortalecendo as capacidades analíticas existentes.

- Aumento de 14% no número de e-mails maliciosos em comparação a 2024 (malware bloqueado)
- Aumento de 59% no número de ataques em relação a 2023

Todos esses processos são escalonados e coordenados por todos os setores técnicos, comerciais, fornecedores, quadros superiores e empresas do Grupo para minimizar o impacto desse possível incidente.

Durante 2024, vale destacar a melhoria no processo de reporte de incidentes de segurança de fornecedores do CaixaBank. Foi estabelecido um circuito para melhorar o fluxo de comunicação entre esses provedores e o CaixaBank quando detectam algum incidente em sua infraestrutura.

Considerando que o Grupo CaixaBank está sujeito a diversas normas e regulamentos que exigem reporte ao regulador ou às entidades de supervisão, esta escalada e coordenação são de vital importância para garantir o reporte atempado às autoridades competentes.

Em 2024, apesar do aumento dos ataques cibernéticos, foram registados cinco incidentes (dois a mais que em 2023, com quatro incidentes em empresas do Grupo e um em um fornecedor). Além disso, um incidente foi reportado ao supervisor, o que representa dois a menos do que em 2023 (que ocorreu em uma empresa do Grupo).

Prevenção de fraude cibernética

Em 2024, em relação à prevenção de fraudes cibernéticas, destaca-se a tendência de fraudes autorizadas (a vítima realiza a transação). Por esse motivo, o CaixaBank implementou uma série de ações de sensibilização, que são explicadas na seção "Cultura de segurança cibernética – Conscientização do cliente e do colaborador". Fraudes não autorizadas (phishing e malware) são mínimas devido à alta resiliência do sistema e aos vários controles estabelecidos, como detecção precoce de campanhas de phishing e amostragem de malware.

Neste sentido, o CaixaBank continua a reforçar os controlos sobre o ecossistema das fraudes cibernéticas, com uma eficácia dos controlos preventivos superior a 70%, evitando perdas financeiras para os clientes do CaixaBank. Vale ressaltar que há fraudes em que a própria vítima realiza a operação.

Em meados de 2023, o CaixaBank uniu forças com outras duas instituições bancárias para combater a fraude financeira, criando a empresa FrauDfense, que reunirá as iniciativas antifraude das três entidades.

Nessa área, uma ferramenta de compartilhamento de informações foi criada nos últimos meses para compartilhar atividades fraudulentas e contramedidas.

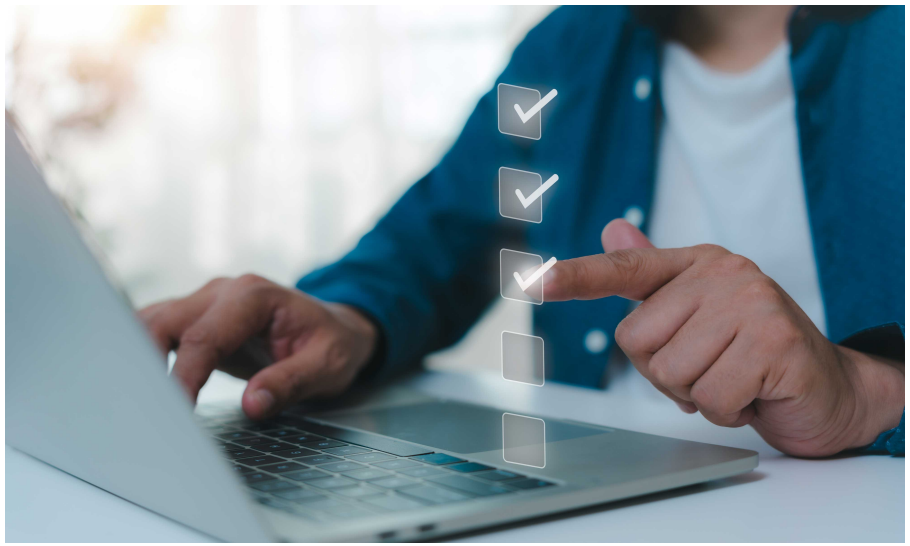

Estratégia de proteção de dados

Diante dos novos vetores de ataque e da transformação tecnológica em andamento no CaixaBank (crescimento na *cloud*, democratização dos dados, etc.), este ano reavaliamos nossa estratégia de proteção de dados para minimizar o vazamento de informações. Foram feitas melhorias, inclusive na governança e no monitoramento da proteção de dados (movimentação de informações entre diferentes sistemas, e-mail, gravações em dispositivos externos, transferências, sistemas em *cloud*, etc.).

1.690.731	1.560	0
Número de eventos	Número de eventos analisados	Número de incidentes

Além disso, o CaixaBank possui medidas para proteger os dados dos clientes.

Consulte a seção "Privacidade e Proteção de Dados".

Gestão de risco de terceiros

No que se refere aos provedores de sistemas, cujas aplicações estão integradas na infraestrutura do Grupo, o CaixaBank os submete a diversos controles de segurança cibernética para garantir a segurança do serviço que prestam. Esses controles incluem, entre outros, revisões técnicas de segurança, revisões de *compliance*, monitoramento e conformidade, ou participação em exercícios cibernéticos...). No que se refere aos provedores de sistemas, cujas aplicações estão integradas na infraestrutura do Grupo, o CaixaBank os submete a diversos controles de segurança cibernética para garantir a segurança do serviço que prestam. Esses controles incluem, entre outros, revisões técnicas de segurança, revisões de conformidade, monitoramento ou participação em exercícios cibernéticos. Em 2024, o monitoramento ativo de fornecedores foi reforçado, registrando um incidente com impacto, embora não tenha sido necessário reportá-lo ao regulador por não atender aos requisitos estabelecidos.

Ciberapólice

Além de todas as medidas descritas, o CaixaBank conta com uma política de segurança cibernética e proteção de dados desde 2015, que é revisada e atualizada anualmente. Sua cobertura inclui perdas financeiras que você pode sofrer no caso de um ataque cibernético ou violação de dados.

Conformidade com regulamentos e normas

Durante 2024, o CaixaBank trabalhou para fortalecer alguns de seus controles para se adaptar ao cumprimento da regulamentação que entrará em vigor em 2025. Nesse sentido, vale destacar a *Digital Operational Resilience Act* (DORA), que fortaleceu seus controles de resposta a qualquer incidente por meio de detecção, resposta e recuperação.

Também começaram os trabalhos sobre as diretrizes do Regulamento Europeu de Inteligência Artificial, aprovado em agosto deste ano.

Inovação em Segurança cibernética

***O CaixaBank é um dos bancos líderes em inovação e segurança cibernética**, destacando-se pelas suas contribuições para vários projetos europeus, colaborando com grandes empresas e instituições e recebendo financiamento da União Europeia.*

Durante 2024, o CaixaBank continuou a participar em diversos projetos de I+D+i (P&D), colaborando a nível europeu no desenvolvimento de capacidades de cibersegurança, tais como:

REWIRE (novembro de 2020 – outubro de 2024)

O objetivo do projeto é desenvolver uma estratégia europeia para treinamento e certificação de habilidades em segurança cibernética. O CaixaBank oferece a perspectiva de uma instituição financeira, proporcionando uma perspectiva setorial sobre as necessidades, perfis e competências do mercado, alinhando-os com as ofertas de treinamento em segurança cibernética e colaborando no desenvolvimento de materiais e ferramentas de treinamento que permitam uma interação maior e mais fluida entre empresas, profissionais de segurança cibernética, centros de treinamento e órgãos reguladores.

AI4CYBER (setembro de 2022 - agosto de 2025)

O objetivo é fornecer um ecossistema de serviços de segurança cibernética de última geração que aproveitem tecnologias de IA e Big Data para auxiliar desenvolvedores e operadores de sistemas a gerenciar com eficiência a segurança, a resiliência e a resposta dinâmica contra ataques cibernéticos avançados e baseados em IA. O papel principal do CaixaBank no projeto é liderar um programa piloto para proteção contra ataques internos ou de fornecedores e testar as soluções desenvolvidas no projeto em um ambiente realista de instituição financeira. O objetivo deste piloto é:

- Melhoria dos modelos e redução de falsos positivos na detecção de anomalias no comportamento dos usuários corporativos (fornecedores e internos).
- Análise do uso de IA Generativa para detecção e correção de vulnerabilidades.
- Redução no tempo de resposta a incidentes.

ATLANTIS (outubro de 2022 – setembro de 2025)

O objetivo é melhorar a resiliência e a segurança ciberfísica da infraestrutura crítica da Europa, indo além do escopo de ativos e sistemas de infraestrutura crítica individuais e abordando a resiliência em nível sistêmico a grandes riscos naturais e ataques complexos que podem potencialmente interromper serviços vitais para a sociedade. O papel principal do CaixaBank é liderar o piloto do setor financeiro, estabelecendo as bases para um ambiente de cooperação internacional e inteligência cibernética entre instituições financeiras e *fintechs,* com o objetivo de melhorar a resiliência do setor contra ataques em larga escala que podem transcender a instituição.

GREEN.DAT.AI (janeiro de 2023 - dezembro de 2025)

Seu objetivo é desenvolver novos serviços de análise de dados em larga escala, baseados em IA e com eficiência energética, prontos para uso em sistemas industriais. Alguns dos serviços fornecidos pela plataforma incluem enriquecimento de dados habilitado por IA, mecanismos de incentivo ao compartilhamento de dados, geração de dados sintéticos, IA explicável (XAI), aprendizado de recursos que preservam a privacidade, aprendizado federado (FL) e aprendizado de transferência automatizado (Auto-TL). O CaixaBank está liderando um piloto que visa explorar o uso de IA explicável para melhorar a eficiência dos sistemas de detecção de fraudes, evitando possíveis vieses e discriminação indesejada no uso de *Big Data*.

EMERALD (novembro de 2023 – outubro de 2026)

Tem como objetivo transformar o conceito de avaliação e certificação contínua de serviços em *cloud* na implementação completa de uma Certificação como Serviço (CaaS), melhorando a interoperabilidade tecnológica das soluções de monitoramento atuais e permitindo a incorporação de regulamentações específicas para tópicos ou domínios, como IA. O CaixaBank liderará um caso de uso de certificação contínua para serviços *multicloud*, automatizando o processo de coleta e relatórios de controles de segurança.

NG-SOC (janeiro de 2024 – dezembro de 2026)

Assim como o INTERSOC, o NG-SOC se concentra no desenvolvimento de ferramentas e serviços que aprimoram os recursos do SOC (*Security Operations Center*), incluindo a detecção de anomalias causadas por novos padrões de ataque, o compartilhamento e a automação de inteligência de ameaças cibernéticas (CTI) e a resposta a incidentes, em linha com as melhores práticas estabelecidas pela Rede CSIRT e CERT-EU. Neste sentido, o CaixaBank está liderando diversos casos de uso para a aplicação das soluções fornecidas nos dois projetos sob a perspectiva do setor financeiro, avaliando o uso de ferramentas de IA para melhorar as capacidades de detecção, resposta e colaboração do SOC do CaixaBank com outros SOCs europeus para a troca de informações e estratégia, especialmente no que diz respeito a:

- Usando IA para melhorar os recursos de detecção de ataques cibernéticos na rede corporativa.
- Geração e compartilhamento de *playbooks* padronizados de detecção e resposta a incidentes.

INTERSOC (janeiro de 2024 – dezembro de 2026)

Como um NG-SOC, o INTERSOC também está focado em gerar ferramentas e serviços que aprimorem as capacidades dos SOC (*Security Operations Center*). Neste projeto, o objetivo é aumentar as capacidades de coleta e automação de inteligência cibernética (CTI) de uma perspectiva de proteção, mas também de uma perspectiva de *Offensive Security*, onde será explorado o uso de IA generativa em ferramentas de penetração e na automação de campanhas de *Red Team.*

PIQASO (janeiro de 2025 – dezembro de 2027)

O PiQASO tem como objetivo desenvolver implementações otimizadas e operacionais para um conjunto de algoritmos e protocolos criptográficos pós-quânticos, incluindo encapsulamento de chaves, assinaturas digitais, troca de chaves (autenticadas), etc. As ferramentas desenvolvidas devem fornecer integração ágil em infraestruturas existentes sem a necessidade de instalar qualquer hardware especializado adicional no lado do cliente, permitindo serviços de criptografia/descriptografia de camada de aplicativo de segurança quântica que podem ser consumidos por qualquer sistema legado. A solução planejada será baseada em algoritmos pós-quânticos fornecidos pelo NIST. O CaixaBank liderará um caso de uso focado na transmissão de dados dos dispositivos móveis dos clientes, solicitando uma transação ao *backend* do CaixaBank, garantindo a segurança dos dados contra ataques usando computação quântica, gerenciando a autenticação do usuário e protegendo sua privacidade.

07

Acionistas e investidores

Dados relevantes do Grupo [PÁG. 561]
Evolução dos resultados [PÁG. 562]
Evolução da atividade [PÁG. 575]
Liquidez e estrutura de financiamento [PÁG. 578]
Gestão de Capital [PÁG. 579]
Ratings [PÁG. 581]
Remuneração aos acionistas [PÁG. 582]
Diálogo com acionistas e investidores [PÁG. 583]

Dados relevantes do Grupo

	Janeiro-Dezembro		
Em MM€ / %	2024	2023	Variação
Resultados			
Receita líquida de juros	11.108	10.113	9,8 %
Renda de serviços	4.995	4.776	4,6 %
Margem operacional	9.765	8.410	16,1 %
Resultado atribuído ao Grupo	5.787	4.816	20,2 %
PRINCIPAIS RÁCIOS (últimos 12 meses) (em %)			
Rácio de eficiência	38,5 %	40,9 %	(2,4)
Custo do risco (últimos 12 meses)	0,27 %	0,28 %	(0,01)
ROE	15,4 %	13,2 %	2,2
ROTE	18,1 %	15,6 %	2,4
ROA	0,9 %	0,7 %	0,2
RORWA	2,4 %	2,1 %	0,3
BALANÇO			
Ativos totais	631.003	607.167	3,9 %
Capital próprio	36.865	36.339	1,4 %
ATIVIDADE			
Recursos do cliente	685.365	630.330	8,7 %
Crédito aos clientes, bruto	361.214	354.098	2,0 %
GESTÃO DE RISCOS			
Rácio de incumprimento	2,6 %	2,7 %	(0,1)
Cobertura da morosidade	69 %	73 %	(4,3)
LIQUIDEZ			
Ativos líquidos totais	170.723	160.204	10.520
Liquidity Coverage Ratio (LCR)	207 %	215 %	(9)
Net Stable Funding Ratio (NSFR)	146 %	144 %	3
Loan to deposits	86 %	89 %	(4)
SOLVÊNCIA			
Common Equity Tier 1 (CET1)	12,2 %	12,4 %	(0,2)
Tier 1	14,0 %	14,4 %	(0,4)
Capital total	16,6 %	17,1 %	(0,5)
MREL total	28,1 %	26,8 %	1,2
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	237.969	228.428	9.541
Leverage Ratio	5,7 %	5,8 %	(0,1)

Evolução dos resultados

A evolução dos resultados dos últimos três exercícios sociais é apresentada a seguir. Como novidade, a receita é apresentada de acordo com a natureza e o serviço prestado ao cliente.

Em MM€	2024	2023	Var. %	2022	Var. %
Receita líquida de juros	11.108	10.113	9,8	6.553	54,3
Renda de dividendos	100	163	(39,0)	163	–
Resultados de entidades avaliadas pelo método da equivalência patrimonial	261	281	(6,9)	222	26,4
Comissões líquidas	3.779	3.658	3,3	3.855	(5,1)
Resultados das operações financeiras	223	235	(5,2)	328	(28,3)
Resultado do serviço de seguros	1.216	1.118	8,8	935	19,6
Outras receitas e despesas operacionais	(814)	(1.337)	(39,1)	(963)	38,9
Margem bruta	**15.873**	**14.231**	**11,5**	**11.093**	**28,3**
Despesas de administração e amortização	(6.108)	(5.822)	4,9	(5.575)	4,4
Margem operacional	**9.765**	**8.410**	**16,1**	**5.519**	**52,4**
Perdas por imparidade em ativos financeiros	(1.056)	(1.097)	(3,7)	(982)	11,7
Outras disposições	(353)	(248)	42,4	(130)	91,1
Ganhos/perdas em baixas de ativos e outros	(37)	(141)	(73,9)	(87)	61,3
Resultado antes de impostos	**8.319**	**6.924**	**20,1**	**4.320**	**60,3**
Imposto sobre as sociedades	(2.525)	(2.108)	19,8	(1.189)	77,3
Resultado depois de impostos	**5.794**	**4.816**	**20,3**	**3.131**	**53,8**
Resultado atribuído a interesses minoritários e outros	7	–	–	2	–
Resultado atribuído ao Grupo	**5.787**	**4.816**	**20,2**	**3.129**	**53,9**

Renda de acordo com a natureza e serviço prestado[1]	2024	2023	Variante. %
Margem de Juros	**11.108**	**10.113**	**9,8**
Rendimentos de serviços[2]	**4.995**	**4.776**	**4,6**
Gestão de ativos	1.808	1.613	12,1
Seguro de proteção	1.139	1.092	4,2
Taxas bancárias	2.048	2.070	(1,1)
Outras receitas[3]	**(230)**	**(658)**	**(65,0)**
Margem Bruta	**15.873**	**14.231**	**11,5**

[1] Ver "Glossário - Informação Financeira - Conciliação dos indicadores de atividade com os critérios de gestão".
[2] Corresponde à soma das rubricas "Comissões Líquidas" e "Resultado de Serviços de Seguros" da demonstração de resultados em formato gerencial.
[3] Corresponde à soma das rubricas "Receitas de dividendos", "Resultados de entidades avaliadas pelo método da equivalência patrimonial", "Resultados das operações financeiras" e "Outras receitas e despesas operacionais" da demonstração de resultados em formato de gestão.

Segmentação de negócios

A demonstração de resultados por segmento de negócio é apresentada a seguir:

		Segmentação por negócio		
Em MM€	**2024**	Bancos e Seguros	BPI	Corporativo
Receita líquida de juros	**11.108**	**10.064**	**961**	**83**
Rendimentos de dividendos e resultados de entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial	361	232	28	101
Comissões líquidas	3.779	3.452	327	
Resultados das operações financeiras	223	196	31	(4)
Resultado do serviço de seguros	1.216	1.216		
Outras receitas e despesas operacionais	(814)	(793)	(18)	(4)
Margem bruta	**15.873**	**14.368**	**1.328**	**176**
Despesas de administração e amortização	(6.108)	(5.544)	(498)	(66)
Margem operacional	**9.765**	**8.824**	**830**	**110**
Perdas por imparidade em ativos financeiros	(1.056)	(1.028)	(29)	
Outras disposições	(353)	(285)	(67)	
Ganhos/perdas em baixas de ativos e outros	(37)	(28)	1	(10)
Resultado antes de impostos	**8.319**	**7.484**	**735**	**101**
Imposto sobre as sociedades	(2.525)	(2.295)	(231)	1
Resultado depois de impostos	**5.794**	**5.188**	**504**	**102**
Resultado atribuído a interesses minoritários e outros	7	7		
Resultado atribuído ao Grupo	**5.787**	**5.181**	**504**	**102**

Renda de acordo com a natureza e serviço prestado	**2024**	Bancos e Seguros	BPI	Centro Corporativo
Margem de Juros	**11.108**	**10.064**	**961**	**83**
Renda de serviço	**4.995**	**4.669**	**327**	**–**
Gestão de ativos	1.808	1.751	58	–
Seguro de proteção	1.139	1.075	64	–
Taxas bancárias	2.048	1.843	205	–
Outras receitas	**(230)**	**(365)**	**40**	**93**
Margem Bruta	**15.873**	**14.368**	**1.328**	**176**

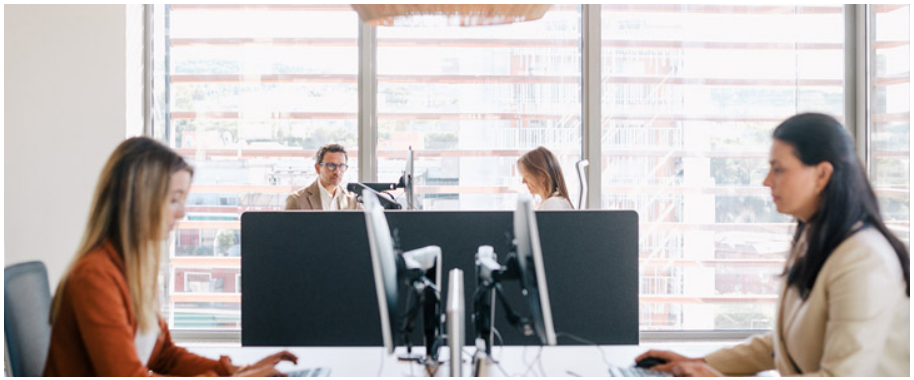

- **Bancos e Seguros:** Inclui os resultados das atividades bancárias, de seguros, de gestão de ativos, imobiliárias e ALCO do Grupo, entre outras, principalmente na Espanha.
- **BPI:** recolhe os resultados das atividades bancárias nacionais do BPI, realizadas principalmente em Portugal.
- **Centro Corporativo:** inclui os resultados, líquidos de custos de financiamento, das participadas BFA, BCI, Coral Homes, Gramina Homes e Telefónica (até sua venda em junho de 2024). Adicionalmente, o excesso de capital do Grupo é destinado ao Centro Corporativo, calculado como a diferença entre o capital próprio total do Grupo e o capital destinado aos negócios de Bancos e Seguros, BPI e às participadas destinadas ao próprio centro corporativo. Especificamente, a alocação de capital para esses negócios e investidos leva em consideração tanto o consumo de capital próprio por ativos ponderados pelo risco em 11,5% quanto as deduções aplicáveis. A contrapartida do excesso de capital alocado ao centro corporativo é a liquidez.

As despesas operacionais dos segmentos de negócios incluem despesas diretas e indiretas, que são alocadas com base em critérios de alocação internos. As despesas corporativas no nível do Grupo são atribuídas ao Centro Corporativo.

Evolução 2024 vs 2023

O lucro líquido atribuível em 2024 foi de 5.787 MM€, em comparação com 4.816 MM€ em 2023 (+20,2%).

Crescimento positivo da **margem financeira** (+9,8%), devido principalmente à evolução das taxas de juros de mercado, à melhora do spread de clientes e ao reinvestimento da liquidez aumentada devido ao desempenho positivo do *gap* comercial.

As **receitas de serviços** aumentaram em +4,6%. Por componente, as **receitas de gestão de patrimônio** (+12,1%) melhoraram devido ao crescimento sustentado do volume, impulsionado pelo desempenho do mercado e pela forte atividade comercial, enquanto as **receitas de proteção de seguros** aumentaram (+4,2%) e as **taxas bancárias** diminuíram (-1,1%).

Evolução de **outras receitas** impactadas por menores receitas de participadas em 2024 e por resultados pontuais atribuídos da SegurCaixa Adeslas em 2023. Outras receitas e despesas operacionais são impactadas pelo aumento do imposto bancário (-493 MM€ em 2024 em comparação com -373 MM€ em 2023) e pelo registro em 2023 da contribuição para o DGF (-491 MM€) e o FUR (-164 MM€), que não exigiram contribuições em 2024.

O crescimento da **margem bruta** (+11,5%) foi superior ao das **despesas administrativas e de amortização** (+4,9%), permitindo o crescimento da **margem operacional** (+16,1%).

As **perdas por imparidade em ativos financeiros** diminuíram -3,7%, e **outras provisões** aumentaram após o aumento do litígio.

Evolução 2023 vs 2022

O lucro líquido atribuível em 2023 foi de 4.816 MM€, em comparação com 3.129 MM€ em 2022 (+53,9%).

Evolução positiva da **margem financeira** (+54,3%), graças ao impacto positivo da evolução das taxas de juro de mercado.

As **receitas de gestão de patrimônio** (+5,4%) e as **receitas de proteção de seguros** (+6,0%) cresceram devido ao aumento de volumes e à intensa atividade comercial. Essas receitas são compensadas pela redução das **taxas bancárias** (-8,8%).

A evolução dos **outros rendimentos** é impulsionada principalmente pela inclusão do novo imposto sobre a atividade bancária na rubrica de outros rendimentos e gastos operacionais (-373 MM€). A estabilidade no resultado da receita de dividendos e o crescimento dos resultados das entidades avaliadas pelo método de equivalência patrimonial (+26,4%) compensaram boa parte da contração do resultado das operações financeiras (-28,3%).

O crescimento da **margem bruta** (+28,3%), superior ao das **despesas administrativas e de amortização recorrentes** (+5,2%), impulsionou a **margem operacional** (+52,4%).

As **perdas por imparidade em ativos financeiros** aumentaram +11,7%, permitindo a manutenção de altos níveis de cobertura. **Outras provisões** cresceram +91,1%, principalmente devido ao registro de itens únicos de natureza distinta em ambos os anos.

Margem de juros

		2024			2023			2022		
Em MM€		S.médio	R/C	Taxa %	S.médio	R/C	Taxa %	S.médio	R/C	Taxa %
Intermediários financeiros		61.752	2.432	3,94	51.131	1.873	3,66	127.350	1.037	0,81
Carteira de crédito	(a)	331.719	14.880	4,49	335.368	13.102	3,91	336.696	6.254	1,86
Títulos de dívida		83.433	1.331	1,60	88.895	1.169	1,31	90.593	426	0,47
Outros ativos de desempenho		64.000	1.925	3,01	59.189	1.755	2,96	61.125	1.393	2,28
Outros ativos		80.568	336		84.230	323		89.714	87	
Total de ativos médios	**(b)**	**621.472**	**20.904**	**3,36**	**618.813**	**18.222**	**2,94**	**705.478**	**9.197**	**1,30**
Intermediários financeiros		29.563	(1.332)	4,51	50.532	(1.882)	3,73	125.848	(699)	0,56
Recursos de atividade Retail	(c)	394.763	(3.951)	1,00	380.254	(2.359)	0,62	386.919	(137)	0,04
Empréstimos institucionais e títulos negociáveis		50.166	(2.414)	4,81	46.979	(1.927)	4,10	47.170	(343)	0,73
Passivos subordinados		9.387	(328)	3,50	10.328	(295)	2,86	9.151	(46)	0,50
Outros passivos com custo		79.265	(1.700)	2,14	74.792	(1.594)	2,13	75.309	(1.354)	1,80
Outros passivos		58.328	(70)		55.928	(52)		61.081	(65)	
Total de recursos médios	**(d)**	**621.472**	**(9.796)**	**1,58**	**618.813**	**(8.109)**	**1,31**	**705.478**	**(2.644)**	**0,37**
Receita líquida de juros			**11.108**			**10.113**			**6.553**	
Diferencial do cliente (%)	**(a-c)**		**3,49**			**3,29**			**1,82**	
Diferencial de saldo (%)	**(b-d)**		**1,78**			**1,63**			**0,93**	

Para uma interpretação correta, os seguintes aspectos devem ser levados em consideração:

- Os títulos "outros ativos rentáveis" e "outros passivos de custo" refletem principalmente as atividades de poupança de seguro de vida do Grupo. A receita líquida de juros reflete principalmente o retorno líquido sobre os ativos do negócio de seguros mantidos para o pagamento de benefícios correntes, bem como a margem financeira do Grupo para produtos de poupança de curto prazo. Inclui também os rendimentos de ativos financeiros relacionados com o negócio de seguros, embora, ao mesmo tempo, seja registada uma despesa de juros que reflete a capitalização de novos passivos de seguros a uma taxa de juro muito semelhante à taxa de rentabilidade da aquisição dos ativos. A diferença entre essas receitas e despesas é insignificante.
- Entre os “intermediários financeiros” do passivo estão incluídas as operações compromissadas contratadas junto ao Tesouro.
- Os saldos de todas as rubricas, exceto “outros ativos” e “outros passivos”, correspondem a saldos com retorno/custo. “Outros ativos” e “outros passivos” incluem itens do balanço patrimonial que não têm impacto na receita líquida de juros, bem como receitas e custos que não podem ser atribuídos a nenhum outro item.

Evolução 2024 vs 2023

A **receita líquida de juros** totaliza 11.108 MM€ (+9,8%). Este aumento é devido a:

- Aumento da receita de crédito devido principalmente ao aumento da taxa média de juros, graças ao impacto positivo das taxas de juros de mercado na carteira de taxa variável, bem como nas taxas de nova produção.
- Maior contribuição da carteira de títulos de dívida devido ao aumento da taxa.
- Aumento da contribuição dos intermediários financeiros para a margem líquida de juros, principalmente devido ao impacto do aumento da liquidez resultante do desempenho positivo do déficit comercial.

Esses efeitos foram parcialmente compensados por:

- Aumento nos custos de depósito do cliente, tanto devido ao aumento da taxa quanto ao aumento do volume médio.
- Maior custo de financiamento institucional impactado pelo aumento da taxa, em decorrência da reprecificação das emissões transformadas em taxas pós-fixadas em razão da inclinação da curva de juros e aumento do volume médio.

Evolução 2023 vs 2022

A **receita líquida de juros** totaliza 10.113 MM€ (+54,3%). Este aumento é devido a:

- Aumento da receita de crédito devido principalmente ao aumento da taxa média de juros, graças ao impacto positivo das taxas de juros de mercado na carteira de taxa variável, bem como nas taxas de nova produção.
- Maior contribuição da carteira de renda fixa principalmente devido ao aumento da taxa.

Esses efeitos foram parcialmente compensados por:

- Aumento nos custos de depósitos de clientes, incluindo o impacto da conversão para taxas variáveis por meio de cobertura de valor limitado.
- Maior custo de financiamento institucional impactado pelo aumento da taxa, em decorrência da reprecificação de emissões transformadas em taxas flutuantes devido ao aumento da curva de juros.
- Diminuição da contribuição para a margem financeira líquida dos intermediários financeiros, principalmente devido aos maiores custos de financiamento do BCE e ao impacto da menor liquidez. No último trimestre de 2023, foi impactado pela perda da remuneração das reservas mínimas.

Renda de serviços

A receita de serviços (gestão de capital, proteção de seguros e tarifas bancárias) atingiu 4.995 MM€ (aumento de 4,6%).

Em MM€	2024	2023	2022
Gestão de ativos	1.808	1.613	1.530
Seguro de proteção	1.139	1.092	990
Taxas bancárias	2.048	2.070	2.269
Rendimento de serviços[1]	**4.995**	**4.776**	**4.789**
Promemória:			
das quais Comissões Líquidas: (c)	3.779	3.658	3.855
do qual resultam os serviços de seguros: (s)	1.216	1.118	935

[1] *Esta seção apresenta as receitas segundo sua natureza e serviço prestado ao cliente, e corresponde à soma das rubricas comissões líquidas e resultados de serviços de seguros da demonstração de resultados em formato gerencial. Para facilitar a rastreabilidade de cada tipo de rendimento com a rubrica de gestão em que se insere, os rendimentos registados na rubrica de comissões são designados com um (c) e os rendimentos registados na rubrica de resultados de serviços de seguros são designados com um (s).*

Renda da gestão de capital

Em MM€	2024	2023	2022
Ativos sob gestão	**1.280**	**1.164**	**1.155**
Fundos de investimento, carteiras e SICAVs (c)	958	856	840
Planos de pensão (c)	322	308	315
Poupança em seguro de vida	**528**	**449**	**374**
Resultado de economia em seguro de vida (s)	382	320	245
Resultado Unit Linked (s)	115	100	100
Outros rendimentos Unit Linked (c)	31	29	29
Rendas da gestão de capital	**1.808**	**1.613**	**1.529**

Evolução 2024 vs 2023

As **receitas de gestão de capital** aumentaram para 1.808 MM€ (+12,1%) após crescimento sustentado do volume impulsionado pela atividade comercial e desempenho favorável do mercado.

- As **taxas associadas aos ativos sob gestão** ascenderam a 1.280 MM€ (+10,0%):
  - As **taxas de fundos de investimento** atingiram 958 MM€ (+11,9%), impulsionadas por um aumento nos ativos médios sob gestão, impulsionados tanto por subscrições líquidas positivas quanto pela valorização do mercado.
  - As **taxas do plano de pensão** totalizaram 322 MM€ (aumento de 4,7%), principalmente devido ao aumento de ativos após o desempenho favorável do mercado.
- As **receitas de poupança de seguros de vida** atingiram 528 MM€ (+17,6%):
  - O **resultado do seguro de vida poupança**, excluindo seguros Unit Linked, atingiu 382 MM€, com forte crescimento em relação ao ano anterior (+19,5%) devido ao maior volume.

- O **lucro da Unit Linked** foi de 115 MM€ (+14,9%), impulsionado pelo aumento dos ativos sob gestão após o desempenho positivo em assinaturas e mercados.
- As **Outras Receitas Unit Linked** correspondem essencialmente às receitas Unit Linked da BPI Vida e Pensões.

Evolução 2023 vs 2022

As **receitas de gestão de patrimônio** aumentaram para 1.613 MM€ (aumento de 5,4%) após crescimento sustentado do volume, apoiado pela atividade comercial e desempenho favorável do mercado.

- As **taxas associadas aos ativos sob gestão** ascenderam a 1.164 MM€ (+0,7%):
  - As **taxas de fundos de investimento** totalizaram 856 MM€ (+1,9%), um crescimento impulsionado por maiores ativos médios sob gestão, parcialmente compensado por uma redução nas taxas médias impulsionada pela mudança no mix de produtos (maior proporção de fundos de renda fixa e do mercado monetário).
  - As **taxas dos planos de pensão** totalizaram 308 MM€ (-2,3%).
- A poupança em seguros de vida ascende a 449 MM€ (+20,0%):
  - Os **resultados da poupança em seguros de vida**, excluindo Unit Linked (320 MM€), estão apresentando uma tendência positiva (+30,3%), explicada por maiores volumes em um ambiente de aumento das taxas de juros, o que permite uma oferta mais atrativa para os clientes.
  - Os **lucros Unit Linked** permanecem estáveis em 100 MM€ (+0,8%).
  - Os o**utros rendimentos Unit Linked** correspondem essencialmente aos rendimentos Unit Linked da BPI Vida e Pensões, que se regem pela IFRS 9 dada a sua componente de baixo risco.

Renda de seguro de proteção

Em MM€	2024	2023	2022
Seguros de risco de vida (s)	719	698	590
Comissões de marketing de seguros (c)	420	394	401
Renda por serviço	**1.139**	**1.092**	**991**

Evolução 2024 vs 2023

A **receita do seguro de proteção** ascende a 1.139 MM€ (+4,2%).

- As **receitas do negócio de seguros de vida** atingiram 719 MM€, após um crescimento de +3,0%, apoiado por uma sólida atividade comercial.
- As **comissões de vendas de seguros** atingiram 420 MM€ (aumento de 6,5%), impulsionadas pela melhora da atividade de vendas recorrentes e pelo registro de receitas pontuais.

Evolução 2023 vs 2022

As **receitas de seguros** aumentaram para 1.092 MM€ (+10,3%) devido ao aumento dos volumes impulsionados pela atividade comercial e ao desempenho positivo do mercado.

A receita do negócio de seguros de vida atingiu 698 MM€, após crescer +18,4%, devido ao aumento sustentado dos volumes de portfólio após sólida atividade comercial.

As comissões de vendas de seguros atingiram 394 MM€ (-1,6%), com fatores únicos compensando o desempenho comercial positivo.

Taxas bancárias

Em MM€	2024	2023	2022
Taxas bancárias recorrentes (c)	1.777	1.830	2.020
Taxas bancárias de atacado (c)	271	240	249
Renda por serviço	**2.048**	**2.070**	**2.269**

Evolução 2024 vs 2023

As **taxas bancárias** incluem receitas de transações de títulos, taxas de transação, taxas de risco, taxas de gestão de depósitos, taxas de métodos de pagamento e taxas bancárias de atacado. Em 2024, eles ficarão em 2.048 MM€, uma queda de -1,1%.

- As **taxas bancárias recorrentes** atingiram 1.777 MM€ (-2,9%) devido, entre outros fatores, às menores taxas de manutenção impactadas pela implementação de programas de fidelidade.
- A evolução das **taxas bancárias de atacado** (271 MM€ (+12,9%)) foi impactada por transações pontuais e apresentou crescimento sólido devido ao aumento da atividade.

Evolução 2023 vs 2022

As **taxas bancárias** incluem receitas de transações de títulos, taxas de transação, taxas de risco, taxas de gestão de depósitos, taxas de métodos de pagamento e taxas bancárias de atacado. O valor acumulado no ano é de 2.070 MM€ (-8,8%).

- As **taxas bancárias recorrentes** diminuíram -9,4%, para 1.830 MM€, impactadas, entre outros fatores, pela perda de taxas de custódia de depósitos *corporate* e menores taxas de manutenção de contas correntes.
- A evolução das **taxas bancárias de atacado** (240 MM€, queda de -3,6%) é impulsionada por transações pontuais.

Outras receitas

Rendimento da carteira de investimentos

Em MM€	2024	2023	2022
Renda de dividendos	100	163	163
Entidades avaliadas pelo método da equivalência patrimonial	261	281	222
Rendimento da carteira de investimentos	**361**	**444**	**385**

Evolução 2024 vs 2023

- A **receita de dividendos** é impactada pelos menores dividendos registrados pela Telefónica[1] (43 MM€ em 2024 em comparação com 61 MM€ em 2023), pelo BFA (45 MM€ em 2024 em comparação com 73 MM€ em 2023) e por 18 MM€ de dividendos pontuais de participações minoritárias em empresas de atividade financeira em 2023.
- Os **lucros atribuíveis das entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial** ascendem a 261 MM€. Seu desempenho (-6,9%) é impulsionado principalmente pelo resultado extraordinário da SegurCaixa Adeslas em 2023, resultante da reavaliação de sua participação na IMQ antes do aumento de participação.

Evolução 2023 vs 2022

- A **receita de dividendos** (163 MM€) inclui principalmente o registro do dividendo da Telefónica de 61 MM€ (69 MM€ em 2022) e o registro do dividendo do BFA de 73 MM€ (87 MM€ em 2022).
- Os **resultados atribuíveis às entidades avaliadas pelo método da equivalência patrimonial** ascendem a 281 MM€. A sua evolução positiva (+26,4%) é explicada, entre outros fatores, pelo resultado da SegurCaixa Adeslas, derivado da reavaliação da sua participação na IMQ anterior ao aumento de participação.

[1] Durante o ano de 2024, o CaixaBank vendeu a totalidade da sua participação, segundo informação pública disponibilizada no OIR de 10 de junho.

Resultados das operações financeiras

Em MM€	2024	2023	2022
Resultados das operações financeiras	**223**	**235**	**328**

Evolução 2024 vs 2023

O **resultado das operações financeiras** situa-se em 223 MM€ em 2023, face a 235 MM€ em 2023 (-5,2%).

Evolução 2023 vs 2022

O **resultado das operações financeiras** situa-se em 235 MM€ em 2023 face aos 328 MM€ em 2022 (-28,3%).

Outras receitas e despesas operacionais

Em MM€	2024	2023	2022
Contribuições e taxas	(525)	(1.022)	(587)
Outras receitas e despesas imobiliárias (inclui imposto sobre a propriedade no 1º trimestre)	(32)	(57)	(70)
Outros	(257)	(259)	(306)
Outras receitas e despesas operacionais [1]	**(814)**	**(1.337)**	**(963)**

[1] *Esta rubrica inclui, entre outros, receitas e despesas de subsidiárias não imobiliárias, receitas e despesas de aluguer para a gestão de imóveis retomados, e contribuições, taxas e impostos.*

Evolução 2024 vs 2023

Outras **receitas e despesas operacionais** diminuíram para -814 MM€ em comparação com -1.337 MM€ em 2023, com reduções notáveis no imposto bancário de -493 MM€ (-373 MM€ em 2023) e no Imposto Predial estimado de -21 MM€ (-22 MM€ em 2023).

Em 2024, não foi exigida nenhuma contribuição para o FUR (-164 MM€ registrados em 2023).

Em 2024, foi registada apenas a contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) para garantia de valores mobiliários, no valor de -8 MM€, não tendo sido exigida qualquer contribuição para garantia de depósitos (-419 MM€ registada em 2023).

Evolução 2023 vs 2022

A rubrica **outras receitas e despesas operacionais** inclui, entre outras, receitas e despesas de subsidiárias não imobiliárias, receitas e despesas de aluguel pela administração de imóveis retomados, e contribuições, taxas e impostos, destacando-se:

- Imposto Bancário de 373 MM€ e Imposto Predial de 22 MM€ (estável em relação a 2022).
- Contribuição para o FUR[2] no valor de 169 MM€ (159 MM€ em 2022).
- Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) de 419 MM€ (407 MM€ em 2022). O BPI também liquidou o montante de 39 MM€[3] correspondente ao cancelamento de um compromisso irrevogável associado a contribuições passadas para o Fundo de Garantia de Depósitos Português. Este compromisso irrevogável manteve, até a sua liberação, a garantia prestada.

[2] *Inclui a contribuição para o Fundo Nacional de Resolução do BPI de -5 MM€ em 2024 (-5 e -9 MM€ em 2023 e 2022, respetivamente). Não inclui compromissos de pagamento irrevogáveis, pois não impactam os resultados.*
[3] *Impacto imaterial na solvência, uma vez que o BPI já deduziu previamente o compromisso irrevogável de pagamento no mesmo montante.*

Despesas de administração e amortização

Em MM€	2024	2023	2022
Despesas de pessoal	(3.777)	(3.516)	(3.360)
Despesas gerais	(1.554)	(1.531)	(1.435)
Amortizações	(778)	(774)	(730)
Despesas extraordinárias			(50)
Despesas de administração e amortização	**(6.108)**	**(5.822)**	**(5.575)**

Evolução 2024 vs 2023

As **despesas administrativas e de amortização** ficaram em -6.108 MM€, representando um crescimento de +4,9%.

- As **despesas com pessoal** aumentaram 7,4%, devido, entre outros fatores, à entrada em vigor do Acordo de Implementação da Convenção.
- As **despesas gerais** cresceram +1,5% em um contexto inflacionário.
- **Depreciação** estável em relação ao ano anterior +0,4%.

Evolução 2023 vs 2022

As **despesas administrativas e de amortização** situaram-se em -5.822 MM€, o que representa um crescimento de +4,4%, em linha com o roadmap, com uma melhoria significativa da eficiência operacional, resultando num rácio de eficiência em mínimos históricos (40,9%).

- Os **despesas com pessoal** aumentaram +4,7%.
- As **despesas gerais** aumentaram +6,7% devido ao impacto de novos projetos de transformação e à pressão inflacionária. O aumento da depreciação (+6,0%) está essencialmente associado ao esforço de investimento nos projetos de transformação da entidade.

Perdas por imparidade em ativos financeiros e outras provisões

Em MM€	2024	2023	2022
Disposições de insolvência	(1.056)	(1.097)	(982)
Outras disposições	(353)	(248)	(130)
Perdas por imparidade em ativos financeiros e outras provisões	**(1.409)**	**(1.345)**	**(1.112)**

Evolução 2024 vs 2023

> As **perdas por imparidade em ativos financeiros** situaram-se em -1.056 MM€, face a -1.097 MM€ em 2023 (-3,7%).

O **custo do risco (últimos 12 meses)** é de 0,27%.

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo tinha um fundo de provisão coletiva de 339 MM€ para cobrir riscos associados a perdas esperadas devido ao risco de crédito.

> **Outras provisões** incluem principalmente cobertura para contingências e redução ao valor recuperável de outros ativos.

O aumento para -353 MM€ em comparação com -248 MM€ em 2023 é destacado pelo aumento das provisões para contingências legais. Em menor medida, o aumento das provisões associadas à reforma antecipada no BPI (-59 MM€ em 2024 versus -30 MM€ em 2023) teve impacto.

Evolução 2023 vs 2022

> As **perdas por imparidade em ativos financeiros** situaram-se em -1.097 MM€, face a -982 MM€ em 2022 (+11,7%), permitindo elevados níveis de cobertura de risco através de provisões.

O **custo do risco (últimos 12 meses)** é de 0,28%.

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo tinha um fundo de provisão coletiva no valor de 642 MM€.

> **Outras disposições**. O aumento para -248 MM€ em comparação com -130 MM€ em 2022 é marcado por vários fatores, incluindo:

> Ao longo de 2023 e face a 2022, verificou-se uma diminuição da disponibilidade de provisões criadas em 2021 para fazer face a amortizações de ativos resultantes da reestruturação da rede comercial (30 MM€ em 2023 face a 63 MM€ em 2022). Quando a despesa é incorrida, ela é reconhecida principalmente na rubrica "ganhos/perdas em baixas de ativos".

> Recorde de -31 MM€ após a notificação da sentença que confirmou a pretensão da Mapfre no processo arbitral iniciado após o término da aliança bancário-seguradora entre a Mapfre e o Bankia.

> Provisões para passivos contingentes no âmbito da recalibração semestral dos modelos internos de risco.

> Disponibilidade extraordinária registrada em 2022.

Ganhos/perdas em baixas de ativos e outros

Em MM€	2024	2023	2022
Resultados imobiliários	(15)	8	55
Outros	(22)	(149)	(142)
Ganhos/perdas na baixa de ativos e outros	**(37)**	**(141)**	**(87)**

Evolução 2024 vs 2023

Os **ganhos/perdas com alienações de ativos e outros** incluem essencialmente os resultados derivados de vendas e baixas de ativos.

- O título **Resultados Imobiliários** inclui os resultados das vendas de imóveis, bem como o registro das provisões imobiliárias.
- A **outra** seção inclui principalmente baixas de ativos, incluindo ativos intangíveis, e resultados de vendas não imobiliárias, incluindo o reconhecimento do ganho de capital gerado pela venda de uma participação em uma empresa dedicada ao negócio de aquisição em países do Leste Europeu, anteriormente detida em conjunto com a Global Payments e o Erste Group Bank (+67 MM€).

Evolução 2023 vs 2022

Os **ganhos/perdas na alienação de ativos e outros** itens refletem essencialmente os resultados derivados de vendas e baixas de ativos.

A rubrica **outros** inclui, entre outros aspetos, as amortizações de ativos ocorridas em 2023, incluindo as amortizações de ativos intangíveis e a materialização de encargos associados às amortizações de ativos no âmbito da reestruturação da rede comercial discutida na rubrica outras provisões.

Evolução da atividade

Balanço

O **total de ativos do Grupo** era de 631.003 MM€ em 31 de dezembro de 2024 (+3,9%).

	Grupo	Segmentação de negócios			Grupo	
Em MM€	31.12.24	Bancos e Seguros	BPI[2]	Centro Corporativo	31.12.23	31.12.22
Ativo total	631.003	585.094	40.977	4.932	607.167	598.850
Passivo	594.138	555.121	38.515	503	570.828	565.142
Capital próprio	36.865	29.973	2.463	4.429	36.339	33.708
Património líquido atribuído[1]	100 %	81 %	7 %	12 %	100 %	100 %

[1] O excesso de capital do Grupo, calculado como a diferença entre o capital próprio total do Grupo e o capital alocado aos demais negócios, é destinado ao Centro Corporativo.
[2] A alocação de capital ao BPI corresponde à visão subconsolidada, ou seja, considerando os recursos próprios da subsidiária. O capital consumido pelas participações do BPI alocado ao negócio de ações é consistentemente alocado a este último negócio.

Crédito ao cliente

O **crédito bruto a clientes** atingiu 361.214 MM€ (+2,0%).

A evolução por segmentos destaca:

- Os **empréstimos para compra de imóveis residenciais** aumentaram em +0,5%, refletindo a recuperação da atividade de empréstimos hipotecários ao longo de 2024.
- O **crédito para outros fins** cresceu +0,7% graças ao impulso do crédito ao consumidor, que cresceu +6,9%, apoiado por maiores níveis de produção em relação a 2023.
- O **financiamento corporativo** continua sendo o principal impulsionador do crescimento da carteira de empréstimos, crescendo +4,7% neste ano.
- A evolução do **crédito ao setor público** é marcada por operações singulares (-7,1%).

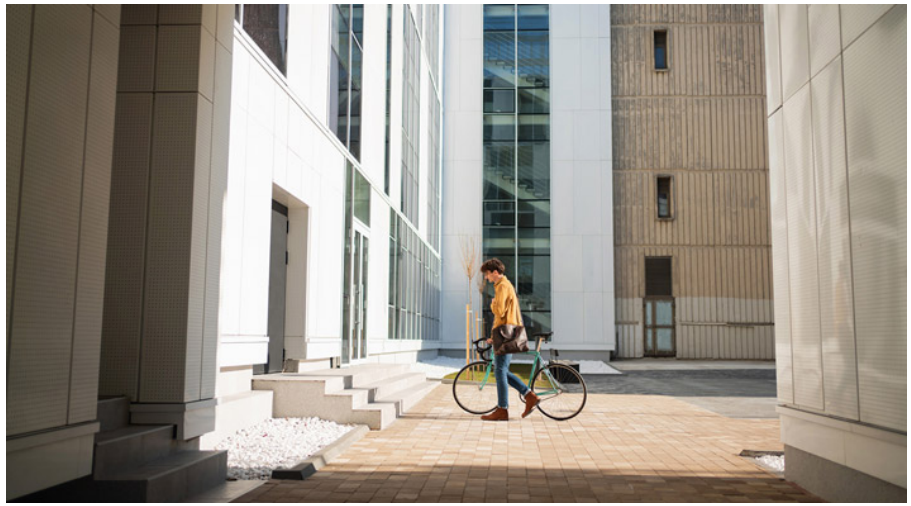

	Grupo	Segmentação de negócios		Grupo	
Em MM€	31.12.24	Bancos e Seguros	BPI	31.12.23	31.12.22
Créditos a particulares	**176.726**	**159.951**	**16.775**	**175.807**	**183.867**
Aquisição de habitação	133.912	118.680	15.232	133.270	139.863
Outros propósitos	42.814	41.271	1.543	42.538	44.004
dos quais: Consumo	21.295	19.960	1.335	19.911	19.538
Empréstimos comerciais	**167.513**	**155.162**	**12.351**	**160.018**	**156.693**
Setor público	**16.975**	**15.117**	**1.857**	**18.273**	**20.763**
Crédito ao cliente, bruto[1]	**361.214**	**330.230**	**30.984**	**354.098**	**361.323**
dos quais Crédito Saudável	351.511	321.083	30.429	344.052	351.225
Fondo para insolvencias	(6.692)	(6.188)	(504)	(7.339)	(7.408)
Crédito a la clientela, neto	**354.522**	**324.042**	**30.480**	**346.759**	**353.915**
Riesgos contingentes	31.524	29.070	2.454	29.910	29.876

[1] Ver "Reconciliação dos indicadores de atividade com os critérios de gestão" em "Glossário e estrutura do Grupo - Informação financeira".

Recursos do cliente

Os **recursos de clientes** totalizaram 685.365 MM€ no final de 2024 (+8,7%).

- Os **ativos no balanço** ascendem a 495.885 MM€ (+7,0%), destacando-se:
  - A **poupança disponível** ascende a 344.419 MM€ (+4,1%).
  - A **economia a prazo** atingiu 65.630 MM€ (+20,0%).
  - Os **passivos com contratos de seguros** (+7,4%) situaram-se em 80.018 MM€, num ambiente de taxas de juro favoráveis para estes produtos. Evolução positiva do **Unit Linked** no ano (+17,1%), impulsionada pela revalorização dos mercados e maior nível de subscrições.

Os **ativos sob gestão** atingiram 182.946 MM€ (+13,8%), destacando-se:

- Os ativos sob gestão em **fundos de investimento, carteiras e SICAVs** somam 133.102 MM€ (+15,9%) após subscrições líquidas positivas e forte desempenho do mercado.
- Os **planos de previdência** atingiram 49.844 MM€ (+8,3%), impactados positivamente pelo desempenho do mercado.

A variação nas **outras contas** (+5,7%) é motivada pela evolução dos recursos temporários associados a transferências e arrecadações.

	Grupo	Segmentação de negócios		Grupo	
Em MM€	31.12.24	Bancos e Seguros	BPI	31.12.23	31.12.22
Depósitos de clientes	410.049	379.779	30.270	385.507	386.017
Poupança à vista	344.419	328.483	15.936	330.799	359.896
Poupança a prazo[1]	65.630	51.296	14.334	54.708	26.122
Passivos por contratos de seguros[2]	80.018	80.018		74.538	68.986
em que: Unit Linked e outros[3]	23.403	23.403		19.980	18.310
Transferência temporária de ativos e outros	5.817	5.697	120	3.278	2.631
Recursos em balanço	**495.885**	**465.494**	**30.391**	**463.323**	**457.634**
Fundos de investimento, carteiras e Sicavs	133.102	128.212	4.890	114.821	104.626
Fundos de pensões	49.844	49.844		46.006	43.312
Ativos sob gestão	**182.946**	**178.057**	**4.890**	**160.827**	**147.938**
Outras contas	**6.534**	**6.458**	**76**	**6.179**	**5.728**
Total de recursos do cliente[4]	**685.365**	**650.009**	**35.356**	**630.330**	**611.300**

[1] Inclui empréstimos de varejo no valor de 770 MM€ em 31 de dezembro de 2024 (1.433 MM€ em 31 de dezembro de 2023 e 1.309 MM€ em 31 de dezembro de 2022).
[2] Não inclui a correção do componente financeiro devido à atualização do passivo segundo a IFRS 17, exceto para a Unit Linked e a Flexible Investment Annuity (parte administrada).
[3] Incorpora a correção do componente financeiro devido à atualização do passivo segundo a IFRS 17 correspondente à Renda Vitalícia de Investimento Flexível e Unit Linked (parte administrada).
[4] Ver "Reconciliação dos indicadores de atividade com os critérios de gestão" em "Glossário e estrutura do Grupo - Informação financeira".

Gestão de risco

As **dívidas incobráveis**[1] situam-se em 10.235 MM€ (-280 MM€ em comparação com 31 de dezembro de 2023) após a gestão ativa de dívidas incobráveis, que inclui vendas de carteiras.

A incorporação dos critérios prudenciais de *default* foi concluída em 2024, sem deterioração significativa na evolução orgânica das exposições de crédito. A incorporação desses critérios, que começou no final de 2023, resultou em um aumento de 579 MM€ na *stage* 3 durante este ano fiscal. Após esse processo, praticamente todo o portfólio identificado como expirado segundo critérios prudenciais[2] também será registrado como *stage* 3. Essa incorporação de critérios complementa aqueles exigidos pelas normas contábeis aplicáveis.

O **rácio de incumprimento** é de 2,6% (2,7% em 31 de dezembro de 2023).

Os **fundos para insolvências**[1] ascendem a 7.016 MM€ no final de 2024 e o rácio de cobertura situa-se em 69% (7.665 MM€ e 73% a 31 de dezembro de 2023, respetivamente).

Rácios de crédito de cobrança duvidosa e rácio de incumprimento[1]
(em MM€ / %)

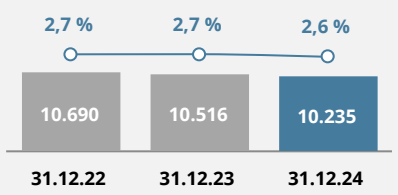

Provisões e rácio de cobertura[1]
(em MM€ / %)

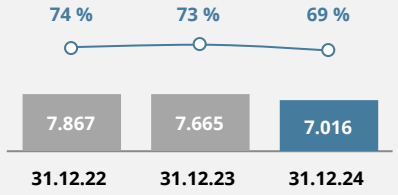

Índice de inadimplência por segmento[2]

	Grupo	Segmentação de negócios		Grupo	
	31.12.24	Bancos e Seguros	BPI	31.12.23	31.12.22
Empréstimos a particulares	2,9 %	3,0 %	1,9 %	3,1%	3,0%
Aquisição de habitação	2,6 %	2,7 %	1,4 %	2,6%	2,4%
Outros propósitos	4,0 %	3,9 %	7,0 %	4,5%	4,9%
Empréstimos comerciais	2,7 %	2,7 %	1,9 %	2,9%	3,0%
Setor público	0,1 %	0,1 %	— %	0,1%	0,1%
Rácio de incumprimento (empréstimos + garantias)[1]	**2,6 %**	**2,7 %**	**1,7 %**	**2,7%**	**2,7%**
Rácio de cobertura da morosidade[1]	**69 %**	**67 %**	**90 %**	**73%**	**74%**

[1] *Cálculos considerando créditos e riscos contingentes.*
[2] *Conforme estabelecido no guia de definição padrão EBA/GL/2016/07. Os principais critérios que impediam que uma operação em incumprimento prudencial fosse classificada como stage 3 podem ser resumidos em três casos principais: (i) diferença na consideração da data de incumprimento. A data de inadimplência na visão prudencial é definida quando os saldos vencidos excedem certos limites (para a carteira de retail é de 100 euros e 1% de atraso sobre a dívida total, e para a carteira não retail é de 500 euros e 1% de atraso sobre a dívida total) e permanece em vigor enquanto as inadimplências continuarem a excedê-los, mesmo que tenham ocorrido cobranças parciais. Na visão contábil, a data do recibo não pago mais antigo foi atualizada; (ii) a existência de um período de cura apenas do ponto de vista prudencial, que mantém a operação classificada como incumprimento durante 3 meses a partir do momento em que o devedor/operação se encontra em dia com os pagamentos; (iii) Na visão prudencial, todas as posições devedoras são transportadas para o incumprimento no caso de pessoas colectivas, enquanto a visão contabilística deve ter mais de 20% não pagos para produzir tal transporte.*

Liquidez e estrutura de financiamento

O **total de ativos líquidos** ficou em 170.723 MM€ em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de 10.520 MM€ no ano, principalmente devido à evolução favorável do *gap* comercial e à provisão de garantias na política com o BCE.

O ***Liquidity Coverage Ratio del Grupo*** **(LCR)** do Grupo em 31 de dezembro de 2024 é de 207%, demonstrando uma posição de liquidez confortável (LCR médio de 204% nos últimos 12 meses), acima do requisito regulatório mínimo de 100%.

O ***Net Stable Funding Ratio*** **(NSFR)** era de 146% em 31 de dezembro de 2024, acima do mínimo regulatório de 100%.

Estrutura sólida de financiamento de varejo com uma relação ***loan to deposits*** de 86%.

Alta estabilidade da base de depósitos em 31 de dezembro de 2024, após o peso dos depósitos de varejo atingir 77,6%[1]. Enquanto isso, 62,0% dos depósitos são garantidos[1,2].

Financiamento institucional[3,4] para 57.246 MM€, diversificado por instrumentos, investidores, moedas e vencimentos.

Capacidade de emissão não utilizada[5] de obrigações hipotecárias e territoriais do CaixaBank, S.A. ascende a 48.767 MM€ em 31 de dezembro de 2024.

Em MM€ / %	31.12.24	31.12.23	31.12.22
Total de ativos líquidos	170.723	160.204	139.010
Disponível em apólices BCE não HQLA	59.615	58.820	43.947
Ativos Líquidos de Alta Qualidade (HQLAs)	111.109	101.384	95.063
Financiamento institucional para fins de liquidez bancária	57.246	56.227	53.182
Loan to deposits	86 %	89 %	91 %
Liquidity Coverage Ratio	207 %	215 %	194 %
Liquidity Coverage Ratio (últimos 12 meses)	204 %	203 %	291 %
Net Stable Funding Ratio (NSFR)	146 %	144 %	142 %

[1] *Com base nos últimos dados publicados do Pilar 3 (dados pontuais).*
[2] *Coberto pelo Fundo de Garantia de Depósitos (depósitos ≤100.000 €), como % do saldo total do depósito.*
[3] *Financiamento institucional para fins de liquidez do banco ALCO.*
[4] *Ver "Reconciliação dos indicadores de atividade com os critérios de gestão" em "Glossário e estrutura do Grupo - Informação financeira".*
[5] *Incorpora a avaliação do buffer de ativos líquidos.*

Informações sobre emissões realizadas em 2024

Edição[9]	Quantidade em milhões	Data de emissão	Maturidade	Custo[1]
Additional Tier 1[2]	750 €	16/1/2024	Perpetuo	7,50% (midswap + 5,295%)
Dívida sênior não preferencial[3]	1.250 €	9/2/2024	8 anos	4,182% (midswap + 1,50%)
Dívida sênior não preferencial[3,4]	USD 1.000	15/3/2024	6 anos	5,673% (UST + 1,60%)
Dívida sênior não preferencial[3,5]	USD 1.000	15/3/2024	11 anos e 3 meses	6,037% (UST + 1,95%)
Dívida preferencial sênior[3,6]	CHF 300	19/3/2024	6 anos	2,175% (SARON midswap + 1,05%)
Dívida preferencial sênior[7]	AUD 100	17/5/2024	3 anos	5,120%
Dívida preferencial sênior	60 €	25/6/2024	7 anos	3,624% (midswap + 0,87%)
Obrigações Cobertas - BPI	500 €	22/2/2024	6 anos e 1 mês	3,308% (midswap + 0,64%)
Obrigações Cobertas - BPI	300 €	27/6/2024	8 anos	3,038% (midswap + 0,33%)
Dívida subordinada - Tier 2[3]	1.000 €	8/8/2024	12 anos	4,454% (midswap + 1,95%)
Dívida sênior preferencial[3]	750 €	19/9/2024	4 anos	Euribor 3m + 0,60% (variável)
Dívida sênior não preferencial[3]	1.250 €	19/9/2024	8 anos	3,633% (midswap + 1,30%)
Dívida sênior não preferencial[3,8]	JPY 5.000	17/10/2024	6 anos	1,315%
Dívida preferencial sênior	70 €	17/12/2024	13 anos	3,125% (midswap + 1,044%)
Dívida preferencial sênior[3]	15 €	20/12/2024	4 anos	3% (midswap + 0,85%)
Dívida preferencial sênior[3]	20 €	20/12/2024	5 anos	3,09% (midswap + 0,95%)
Dívida sênior não preferencial[3]	20 €	20/12/2024	3 anos	3% (midswap + 0,82%)

[1] *Corresponde ao rendimento da emissão e, no caso da emissão AT1, ao seu cupão. No caso de obrigações de taxa variável, são indicados o índice e o spread correspondentes.*
[2] *Emissão com call diário durante os 6 meses anteriores à data de revisão da remuneração.*
[3] *Emissão callable, podendo a opção de resgate antecipado ser exercida antes da data de vencimento.*
[4] *Montante equivalente à data de execução em euros: 918 MM€.*
[5] *Valor equivalente no dia da execução em euros: 918 MM€.*
[6] *Valor equivalente no dia da execução em euros: 315 MM€.*
[7] *Valor equivalente no dia da execução em euros: 61 MM€.*
[8] *Valor equivalente no dia da execução em euros: 31 MM€.*
[9] *Após o encerramento de dezembro, o CaixaBank realizou duas emissões públicas: uma emissão de 1.000 MM€ de ações preferenciais eventualmente conversíveis em ações com um cupom de 6,25% equivalente a midswap + 393,5 bps na data de emissão e uma emissão de 1.000 MM€ de ações não preferenciais seniores com uma rentabilidade de 3,816% equivalente a midswap + 135 bps e um prazo de 11 anos com opção de resgate antecipado pelo emissor no décimo ano.*

As informações sobre a colateralização dos títulos hipotecários do CaixaBank são apresentadas na Nota 3.4.4 das contas anuais consolidadas do exercício.

Gestão de capital

	31.12.24 [1]	31.12.23 [1]	31.12.22 [1]
Common Equity Tier 1 (CET1)	12,2 %	12,4 %	12,8 %
Tier 1	14,0 %	14,4 %	14,8 %
Capital total	16,6 %	17,1 %	17,3 %
MREL total	28,1 %	26,8 %	25,9 %
Ativos ponderados por risco (APR)	237.969	228.428	215.103
Leverage Ratio	5,7 %	5,8 %	5,6 %

[1] *Informações correspondentes às contas anuais consolidadas formuladas.*

O **ratio Common Equity Tier 1 (CET1) é de 12,2%.**

- Reflete o impacto extraordinário dos três programas de recompra de ações (*share buy-back*, "SBB") anunciados em março, julho e outubro de 2024, totalizando 500 MM€ cada, o que resultou em um prejuízo líquido de -66 pontos-base (bps).
- Além disso, o impacto extraordinário de um sexto programa de recompra de ações anunciado em janeiro de 2025 está prudentemente incluído no fechamento de dezembro (dedução do valor máximo do programa, 500 MM€, -22 bps).
- A evolução do índice CET1 no ano, excluindo o impacto extraordinário dos programas de recompra, é de +68 pontos-base, principalmente devido ao crescimento orgânico (+219 bps), reduzido pela previsão de dividendos imputados ao ano (pay out de 53,5%) e pelo pagamento do cupom AT1 (-144 bps), além de desenvolvimentos de mercado e outros (-7 bps).
- No âmbito do novo **Plano Estratégico 2025-2027** e devido à implementação do novo CCyB para exposições de crédito na Espanha, o objetivo interno do índice de solvência CET1 foi revisado, fixando-o entre **11,5% e 12,5%,** com uma meta transitória de 11,5% - 12,25% para 2025.

O índice de ***Tier 1*** atinge **14,0%**. Após o fechamento, em janeiro de 2025, foi realizada uma nova emissão de instrumentos de *Additional Tier 1* (AT1) por 1.000 MM€, e 836 MM€ de uma emissão AT1 anterior foram recomprados por meio de uma transação de recompra. O índice pro forma Tier 1 para essas duas transações é de 14,1%.

O índice de **Capital Total** é de **16,6%**. A proporção pro forma, incluindo transações AT1, seria de 16,7%.

O índice de alavancagem *(leverage ratio)* é de **5,7%**.

Em 31 de dezembro, o índice **MREL subordinado** era de **24,5%** e o índice **MREL total** era de **28,1%**. Após o fechamento, foi feita uma emissão de instrumento de dívida Sênior Não Preferencial no valor de 1.000 MM€. Os índices pro forma subordinados e totais de MREL para esta nova emissão e as transações AT1 seriam de 25,0% e 28,6%, respectivamente.

Para fins de requisitos regulatórios, o buffer de risco sistêmico doméstico do Grupo para o exercício financeiro de 2024 permanece em 0,50%. O buffer anticíclico estimado para dezembro de 2024, considerando a atualização do buffer em alguns países onde o CaixaBank tem exposição creditícia, é de 0,13%. A partir de outubro de 2024, foi ativado um buffer sistémico setorial (SyRB) para exposições de retalho garantidas por imóveis residenciais em Portugal, o que implica um aumento de 0,07% nos buffers necessários para o Grupo CaixaBank.

Assim, os requisitos de capital para 2024, que permanecem em vigor para 2025, são os seguintes:

	Total	dos quais Pilar 1	dos quais Pilar 2R	dos quais colchões
CET1	8,68 %	4,50 %	0,98 %	3,19 %
Tier 1	10,51 %	6,00 %	1,31 %	3,19 %
Capital Total	12,94 %	8,00 %	1,75 %	3,19 %

Em 31 de dezembro, o CaixaBank tinha uma margem de 348 pontos-base, ou 8.277 MM€, até o ***trigger* do MDA do Grupo** (a margem pro forma com transações AT1 seria de 351 pontos-base, ou 8.364 MM€).

Os níveis de solvência do Grupo confirmam que os requisitos aplicáveis não implicam quaisquer limitações automáticas daquelas referidas na regulamentação de solvência sobre a distribuição de dividendos, remuneração variável e juros aos detentores de títulos de capital de nível 1 adicional.

Em relação ao **requisito de MREL**, em dezembro de 2024 o Banco de Espanha informou o CaixaBank sobre os requisitos mínimos de MREL Total e Subordinado que deverá cumprir a partir desse momento:

	Requisito em % APRs (incluindo CBR atual)	Requisito em % LRE
MREL Total	24,42 %	6,15 %
MREL Subordinado	16,69 %	6,15 %

Em relação ao ***trigger* MREL MDA (M-MDA)**, o CaixaBank tem uma margem de 364 pontos-base, ou 8.673 MM€ (a margem pro forma com as operações anteriores seria de 413 pontos-base, ou 9.838 MM€).

Ratings

	Agência	*Rating* do Emissor			Dívida Preferencial Sênior	Data da última revisão	Títulos hipotecários (CHs)	Última data de revisão dos CHs
		Longo prazo	Curto prazo	Perspectiva				
S&P Global Ratings	S&P Global	A	A-1	Estável	A	14.11.2024	AA+	15.01.2025
FitchRatings	Classificações Fitch	A-	F2	Estável	A	04.12.2024	-	-
Moody's	Moody's	A3	P-2	Estável	A3	10.07.2024	Aa1	19.11.2024
Morningstar DBRS	Morningstar DBRS	A (alto)	R-1 (meio)	Estável	A (alto)	20.12.2024	AAA	10.01.2025

Remuneração dos acionistas

Em 3 de abril de 2024, a empresa pagou aos seus acionistas 0,3919 € bruto por ação como dividendo ordinário, cobrado dos lucros de 2023. Essa distribuição de dividendos totalizou 2,876 MM€, equivalente a 60% do lucro líquido consolidado de 2023.

Em 1º de fevereiro de 2024, o Conselho de Administração aprovou o plano de dividendos[1] para o exercício financeiro de 2024, consistindo em uma distribuição em dinheiro entre 50% e 60% do lucro líquido consolidado, incluindo um dividendo intermediário. De acordo com o plano de dividendos:

- Em 7 de novembro de 2024, foi pago um dividendo intermediário, representando 40% do lucro líquido consolidado do primeiro semestre de 2024, totalizando 1.068 MM€ (0,1488 € bruto por ação).
- Em 29 de janeiro de 2025, o Conselho de Administração concordou em propor à Assembleia Geral de Acionistas a distribuição de um dividendo final em dinheiro de 2.028 MM€, equivalente a 0,2864 € bruto por ação, imputado aos lucros de 2024, a ser pago durante o mês de abril de 2025. Com este segundo pagamento, o valor total da remuneração aos acionistas para o exercício financeiro de 2024 será equivalente a 53,5% do lucro líquido consolidado (0,4352 € bruto por ação).

Em relação aos programas de recompra de ações (SBB) do Plano Estratégico 2022-2024:

- O segundo[2] SBB (500 MM€) foi concluído em janeiro de 2024, o terceiro[3] SBB (também 500 MM€) foi concluído em maio de 2024 e o quarto[4] SBB (também 500 MM€) foi concluído em novembro de 2024. De acordo com o objetivo desses Programas, as ações adquiridas foram amortizadas, definindo o capital social resultante após a última redução de capital em 4 de dezembro de 2024, em 7.174.937.846 ações, com valor nominal de 1 € cada.
- O **quinto SBB foi lançado em 19 de novembro de 2024**, também com um valor máximo de 500 MM€. Em 31 de dezembro de 2024, foram adquiridas 49.501.868 ações por 258.546.270 euros, equivalentes a 51,7% do referido montante monetário máximo[5].
- Por fim, a aprovação de **um sexto SBB** (também de 500 MM€, que começará após a conclusão do quinto SBB e terá duração máxima de seis meses) **foi anunciada em janeiro de 2025** como parte do Plano de Dividendos estabelecido no **Plano Estratégico 2022-24**. Com este sexto programa extraordinário de distribuição, o Plano seria considerado completo, atingindo a **meta de 12.000 MM€**, que foi revisada para cima em 2024 em relação à meta inicial de 9.000 MM€.

Da mesma forma, o Conselho de Administração **aprovou em 29 de janeiro de 2025 a manutenção do mesmo plano de dividendos para o exercício financeiro de 2025**, ou seja, uma distribuição em dinheiro entre 50% e 60% do lucro líquido consolidado, a ser pago em duas parcelas: um dividendo intermediário no valor entre 30% e 40% do lucro líquido consolidado correspondente ao primeiro semestre de 2025 (a ser pago durante o mês de novembro de 2025), e um dividendo final, sujeito à aprovação final da Assembleia Geral de Acionistas (a ser pago em abril de 2026). O limite para a distribuição adicional de capital excedente para 2025 é definido em 12,25% do CET1.

[1] Declaração de "Informações Privilegiadas" publicada no site da CNMV em 2 de fevereiro de 2024.
[2] Em 3 de janeiro de 2024, o CaixaBank atingiu o referido investimento máximo previsto após a aquisição de 129.404.256 ações próprias, representativas de 1,72% do capital social.
[3] Em 10 de maio de 2024, o CaixaBank atingiu o referido investimento máximo previsto após a aquisição de 104.639.681 ações próprias, representativas de 1,42% do capital social.
[4] Em 14 de novembro de 2024, o CaixaBank atingiu o referido investimento máximo previsto após a aquisição de 93.149.836 ações próprias, representativas de 1,28% do capital social.
[5] Declaração "Outras informações relevantes" publicada no site da CNMV em 3 de janeiro de 2025. Em 14 de fevereiro de 2025 (último OIR disponível), 75.236.440 ações foram adquiridas por 406 MM€, equivalente a 81,18% do valor monetário máximo.

Diálogo com acionistas e investidores

No CaixaBank, trabalhamos para retribuir a **confiança que os acionistas e investidores depositam no Banco** e, na medida do possível, atender às suas necessidades e expectativas. Para isso, buscamos oferecer ferramentas e canais que facilitem seu envolvimento e comunicação dentro do Grupo, bem como o exercício de seus direitos como titulares.

É essencial fornecer informações claras, completas e precisas aos mercados e acionistas, incluindo aspectos financeiros e não financeiros do negócio, e promover a **participação informada nas Assembleias Gerais de Acionistas**.

O **atendimento personalizado é realizado por meio do Atendimento ao Acionista, Investidor Institucional e Analista**, de acordo com a Política de Informação, Comunicação e Contato com Acionistas, Investidores Institucionais e Consultores de Representação.

*CaixaBank premiado como **"Melhor Serviço ao Acionista por Empresa Listada"** nos Prêmios Rankia 2024*

Foram particularmente elogiados o "Espaço do Acionista" on-line, o programa Reuniões Corporativas e os esforços de educação e divulgação financeira por meio do programa Aula.

Em 2024, a equipe de Relações com Investidores foi homenageada nos I**berian Equity Awards** concedidos pela AERI (Associação Espanhola de Relações com Investidores) com os seguintes prêmios:

Melhor empresa global de relações com investidores na Espanha

Melhor Programa de Relações com Investidores do setor financeiro na Península Ibérica

Melhor equipe de relações com investidores na Espanha

O CaixaBank desenvolve diversas iniciativas de **formação e informação para acionistas**, e também coleta suas opiniões por meio de **pesquisas de opinião anuais** (Global Reputation Index e dual materiality Study, entre outros). As informações aos acionistas são estruturadas por meio do Newsletter mensal, e-mails de eventos corporativos (atingindo 216.650 acionistas), alertas por SMS e outros materiais de assinatura disponíveis no site corporativo.

Acionistas

Assembleia Geral de Acionistas de 2024 (JGA2024)

Em 22 de março de 2024, ocorreu a segunda convocação da JGA2024. Considerando a importância da realização da Assembleia Geral Ordinária para o bom funcionamento do CaixaBank, no interesse da empresa e na proteção dos seus acionistas, clientes, colaboradores e investidores em geral, e com o objetivo de garantir o exercício de direitos e a igualdade de tratamento dos acionistas, o Conselho de Administração concordou em permitir a participação remota na Assembleia Geral Ordinária de 2024.

77,82 %
Quórum de capital social

93,5 %
Média de aprovação na Assembleia Geral de Acionistas de 31 de março de 2024

Comitê Consultivo de Acionistas

Um órgão consultivo não vinculativo criado para ouvir em primeira mão a avaliação de seus associados sobre iniciativas voltadas à base de acionistas e contribuir para a melhoria contínua da comunicação e da transparência.

4
Reuniões

Reuniões corporativas

Nessas sessões, os executivos do CaixaBank fornecem relatos em primeira mão dos resultados, bem como outras informações corporativas relevantes, aos acionistas.

12
Reuniões

2.576
Assistentes

Suporte aos acionistas (telefone, e-mail e videochamada)

1.935
Contatos

Além disso, são desenvolvidos materiais de educação financeira para acionistas e são oferecidos cursos específicos.

Ver seção “Cultura e Saúde Financeira”

Investidores e analistas

Roadshows, conferências e outras reuniões com investidores institucionais

529
Reuniões com investidores institucionais nacionais e estrangeiros em mercados fixos e de ações

1.237
Assistentes

26
Reuniões específicas para investidores sobre tópicos ESG

44
Assistentes

Cobertura de analistas

219
Relatórios de analistas publicados sobre o CaixaBank, incluindo relatórios setoriais com análises sobre o CaixaBank

08

EINF

Quadro de correspondência com a Lei 11/2018 e Regulamento da Taxonomia [PÁG. 587]
Quadro de correspondência com a Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa (CSRD) [PÁG. 601]
Índice associado a outros regulamentos [PÁG. 613]
Regulamento da Taxonomia (UE) 2020/852 e Atos Delegados [PÁG. 625]

Quadro de correspondência com a Lei 11/2018 e Regulamento da Taxonomia

De acordo com o disposto na Lei 11/2018, de 28 de dezembro, de informação não financeira e diversidade, o CaixaBank apresenta na Declaração de Informação Não Financeira, entre outras matérias, a informação necessária para compreender a evolução, os resultados e a situação do Grupo, e o impacto da sua atividade no que diz respeito aos aspetos ambientais e sociais, ao respeito pelos direitos humanos e à luta contra a corrupção e o suborno, bem como os relativos ao pessoal. Os detalhes a seguir mostram os requisitos de divulgação especificados na Lei e sua consistência com o conteúdo do Relatório de Administração Consolidado de 2023.

Lei 11/2018, de 28 de dezembro	Seção ou subseção do índice RGC 2024 / Resposta direta	Pág.	Estrutura de relatórios
Descrição do modelo de negócio e estratégia			
Descrição do modelo de negócio	Seção “Modelo de Criação de Valor - Modelo de Negócio” Relatório de Gestão Consolidado (RGC 2024)	134	ESRS2 (SBM-1): Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor
	Seção “Informações sobre Sustentabilidade - Introdução Geral - Estratégia de Sustentabilidade e Modelo de Negócio” RGC 2024	212	
	Seção “A nossa identidade - Apresentação do Grupo CaixaBank” RGC 2024	10	
	Nota 1.1 Contas Anuais Consolidadas 2024 (CAC 2024)		
Ambiente de negócios e mercados em que o Grupo opera	Seção “Ambiente Corporativo e Estratégia - Meio Ambiente” RGC 2024	20	ESRS2 (SBM-1): Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor ESRS2 (SBM-2): Interesses e opiniões das partes interessadas
	Seção “Modelo de Criação de Valor - Modelo de Negócio” RGC 2024	134	
	Seção “Informações sobre Sustentabilidade - Introdução Geral - Estratégia de Sustentabilidade e Modelo de Negócio” RGC 2024	212	
	Seção “Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral - Estratégia de sustentabilidade e modelo de negócios - Integração das visões das partes interessadas na estratégia” RGC 2024	220	
	Nota 8 CAC 2024		
Organização e estrutura	Seção "Glossário e estrutura - Estrutura do grupo" RGC 2024	791	ESRS2 (GOV-1): O papel dos órgãos administrativos, de gestão e de supervisão ESRS2 (SBM-1): Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor
	Seção "Informações sobre Sustentabilidade - Introdução Geral - Governança da Sustentabilidade" RGC 2024	177	
	Seção "Governança Corporativa" RGC 2024	40	
	Nota 8 CAC 2024		
Objetivos e estratégias	Seção “Ambiente Corporativo e Estratégia - Estratégia” RGC 2024	28	ESRS2 (SBM-1): Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor ESRS2 (MDR-T): Monitoramento da eficácia de políticas e ações por meio de metas E1-4 S3-5 S1-5
	Seção "Informações sobre Sustentabilidade - Introdução Geral - Estratégia de Sustentabilidade e Modelo de Negócio" RGC 2024	212	

Lei 11/2018, de 28 de dezembro	Seção ou subseção do índice RGC 2024 / Resposta direta	Pág.	Estrutura de relatórios
Descrição do modelo de negócio e estratégia			
Principais fatores e tendências que podem afetar desenvolvimentos futuros	Seção “Ambiente Corporativo e Estratégia - Meio Ambiente” RGC 2024	20	ESRS2 (SBM-1): Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor
	Seção "Informações sobre Sustentabilidade - Introdução Geral - Estratégia de Sustentabilidade e Modelo de Negócio" RGC 2024	212	
Descrição das políticas aplicadas pelo grupo, que incluirão os procedimentos de due diligence aplicados para identificação, avaliação, prevenção e mitigação de riscos e impactos significativos e para verificação e controle, incluindo quais medidas foram adotadas	Seção “Gestão de Riscos” RGC 2024	124	ESRS2 (GOV-4): Declaração de Due Diligence ESRS2 (MDR-P): Políticas adotadas para gerenciar questões materiais de sustentabilidade E1 (E1-2): Políticas relacionadas à mitigação e adaptação às mudanças climáticas S1 (S1-1): Políticas relacionadas ao pessoal próprio S3 (S3-1): Políticas relacionadas aos grupos afetados S4 (S4-1): Políticas relacionadas aos consumidores e usuários finais G1 (G1-1): Cultura corporativa e políticas de cultura corporativa e conduta empresarial
	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral - Governança da sustentabilidade - Estrutura de políticas, princípios e declarações no campo da sustentabilidade" RGC 2024	194	
	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral - Governança da sustentabilidade - Declaração de due diligence" RGC 2024	201	
Resultados de políticas, incluindo indicadores-chave que permitem o monitoramento e a avaliação do progresso	Os resultados da política, bem como os principais indicadores e sua evolução, são descritos em cada uma das seções temáticas: Mudanças Climáticas, Equipe Própria, Comunidades Afetadas, Clientes, Conduta Empresarial e nas seções específicas da entidade: Finanças Sustentáveis e Segurança Cibernética.	—	ESRS2 (MDR-P): Políticas adotadas para gerenciar questões materiais de sustentabilidade ESRS2 (MDR-M): Parâmetros relacionados a questões de sustentabilidade de materiais E1-1 E1-2 E1-3 E1-4 S1-1 S1-3 S1-4 S1-5 S3-1 S3-4 S3-5 S4-1 S4-3 S4-4 S4-5 G1-1 G1-2 G1-3 G1-5
Os principais riscos de curto, médio e longo prazo associados às atividades do grupo. Entre outros, suas relações comerciais, produtos ou serviços que possam ter efeitos negativos nessas áreas	Seção “Gestão de Riscos” RGC 2024	124	ESRS2 (SBM-3): Impactos materiais, riscos e oportunidades e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios ESRS2 (IRO-1): Descrição dos processos para determinar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais
	Seção "Informações sobre Sustentabilidade - Introdução Geral - Estratégia de Sustentabilidade e Modelo de Negócio - Impactos Materiais, Riscos e Oportunidades" RGC 2024	225	
	Seção "Informações sobre Sustentabilidade - Introdução Geral - Análise de Materialidade" RGC 2024	230	

Lei 11/2018, de 28 de dezembro	Seção ou subseção do índice RGC 2024 / Resposta direta	Pág.	Estrutura de relatórios ESRS
Geral			
Estrutura de relatórios	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral - Base de preparação" RGC 2024	173	ESRS2 (BP-1): Base geral para a elaboração da declaração de sustentabilidade ESRS2 (BP-2): Informações relativas a circunstâncias específicas
Princípio da materialidade	Seção "Informações sobre Sustentabilidade - Introdução Geral - Análise de Materialidade" RGC 2024	230	ESRS2 (SBM-3): Impactos materiais, riscos e oportunidades e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios ESRS2 (IRO-1): Descrição dos processos para determinar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais
	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral - Estratégia de sustentabilidade e modelo de negócios - Impactos materiais, riscos e oportunidades" RGC 2024	225	
Questões relacionadas aos Direitos Humanos e Conduta Ética			
Aplicação de procedimentos de due diligence em direitos humanos; prevenção de riscos de violações de direitos humanos e, quando apropriado, medidas para atenuar, gerir e remediar possíveis abusos cometidos	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral - Governança da sustentabilidade - Declaração de due diligence" RGC 2024	201	ESRS2 (GOV-4): Declaração de Due Diligence ESRS2 (MDR-P): Políticas adotadas para gerenciar questões materiais de sustentabilidade ESRS2 (MDR-A): Ações e recursos relacionados a questões materiais de sustentabilidade S1 (S1-1): Políticas relacionadas ao pessoal próprio S3 (S3-1): Políticas relacionadas a grupos afetados (ref. Política de Direitos Humanos) S4 (S4-1): Políticas relacionadas aos consumidores e usuários finais (ref. Política de Direitos Humanos)
	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral - Governança da sustentabilidade - Estrutura de políticas, princípios e declarações no campo da sustentabilidade" RGC 2024	194	
Reclamações sobre casos de violações de direitos humanos	Seção “Informação sobre Sustentabilidade – Governança – Mecanismos de Detecção e Investigação de Condutas Ilícitas” RGC 2024	462	S1 (S1-17): Incidentes graves, reclamações e impactos relacionados aos direitos humanos
Promoção e cumprimento das disposições das Convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho relativas ao respeito pela liberdade de associação e ao direito à negociação colectiva	Seção “Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio - Ambiente de Trabalho e Remuneração” RGC 2024	356	ESRS2 (MDR-P): Políticas adotadas para gerir estas questões de sustentabilidade S1 (S1-1): Políticas relacionadas ao seu próprio povo
	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral - Governança da sustentabilidade - Estrutura de políticas, princípios e declarações no campo da sustentabilidade" RGC 2024	194	
A eliminação da discriminação no emprego e na ocupação	Seção “Informações sobre Sustentabilidade – Social – Pessoal Próprio – Diversidade e Igualdade de Oportunidades” RGC 2024	332	ESRS2 (MDR-P): Políticas adotadas para gerenciar questões materiais de sustentabilidade S1 (S1-1): Políticas relacionadas ao pessoal próprio
	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral - Governança da sustentabilidade - Estrutura de políticas, princípios e declarações no campo da sustentabilidade" RGC 2024	194	
A eliminação do trabalho forçado ou obrigatório e a abolição efetiva do trabalho infantil	Seção “Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio - Ambiente de Trabalho e Remuneração” RGC 2024	356	ESRS2 (MDR-P): Políticas adotadas para gerenciar questões materiais de sustentabilidade S1 (S1-1): Políticas relacionadas ao pessoal próprio
	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral - Governança da sustentabilidade - Estrutura de políticas, princípios e declarações no campo da sustentabilidade" RGC 2024	194	

Lei 11/2018, de 28 de dezembro	Seção ou subseção do índice RGC 2024 / Resposta direta	Pág.	Estrutura de relatórios
Questões relacionadas aos Direitos Humanos e Conduta Ética			
Medidas tomadas para prevenir a corrupção e o suborno	Seção “Informações sobre Sustentabilidade – Governança – Prevenção e Detecção de Corrupção e Suborno” RGC 2024	474	ESRS2 (MDR-P): Políticas adotadas para gerenciar questões materiais de sustentabilidade ESRS2 (MDR-A): Ações e recursos relacionados a questões materiais de sustentabilidade ESRS2 (MDR-M): Parâmetros relacionados a questões de sustentabilidade de materiais G1 (G1-1): Cultura corporativa e políticas de cultura corporativa e conduta empresarial G1 (G1-3): Prevenção e detecção de corrupção e suborno G1 (G1-4): Casos de corrupção e propina
	Seção “Informações sobre Sustentabilidade – Governança – Cultura Corporativa e Políticas de Cultura Corporativa e Conduta Empresarial” RGC 2024	445	
	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral - Governança da sustentabilidade" RGC 2024	177	
	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral - Governança da sustentabilidade - Estrutura de políticas, princípios e declarações no campo da sustentabilidade" RGC 2024	194	
Medidas de combate à lavagem de dinheiro	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral - Governança da sustentabilidade - Estrutura de políticas, princípios e declarações no campo da sustentabilidade" RGC 2024	194	ESRS2 (MDR-P): Políticas adotadas para gerenciar questões materiais de sustentabilidade ESRS2 (MDR-A): Ações e recursos relacionados a questões materiais de sustentabilidade ESRS2 (MDR-M): Parâmetros relacionados a questões de sustentabilidade de materiais G1 (G1-1): Cultura corporativa e políticas de cultura corporativa e conduta empresarial G1 (G1-3): Prevenção e detecção de corrupção e suborno
	Seção “Informações sobre Sustentabilidade – Governança – Cultura Corporativa e Políticas de Cultura Corporativa e Conduta Empresarial” RGC 2024	445	
	Seção “Informações sobre Sustentabilidade – Governança – Prevenção e Detecção de Corrupção e Suborno” RGC 2024	474	
Contribuições para fundações e organizações sem fins lucrativos	Seção "Informações sobre Sustentabilidade - Social - Comunidades Afetadas - Ação Social" RGC 2024	375	GRI 413.1
Subcontratação e fornecedores: Incluir questões sociais, de igualdade de gênero e ambientais na política de compras; Consideração nas relações com fornecedores e subcontratados da sua responsabilidade social e ambiental; sistemas de monitoramento e auditoria e seus resultados	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Governança - Gestão de relacionamento com fornecedores" RGC 2024	486	ESRS2 (MDR-P): Políticas adotadas para gerenciar questões materiais de sustentabilidade ESRS2 (MDR-A): Ações e recursos relacionados a questões materiais de sustentabilidade ESRS2 (MDR-M): Parâmetros relacionados a questões de sustentabilidade de materiais G1 (G1-2): Gestão de relacionamento com fornecedores
	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral - Governança da sustentabilidade - Estrutura de políticas, princípios e declarações no campo da sustentabilidade" RGC 2024	194	

Lei 11/2018, de 28 de dezembro	Seção ou subseção do índice RGC 2024 / Resposta direta	Pág.	Estrutura de relatórios
Questões ambientais			
Informações detalhadas sobre os efeitos atuais e previsíveis das atividades da empresa no meio ambiente	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral - Estratégia de sustentabilidade e modelo de negócios - Impactos materiais, riscos e oportunidades" RGC 2024	225	ESRS2 (SBM-3): Impactos materiais, riscos e oportunidades e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios ESRS2 (IRO-1): Descrição dos processos para determinar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais ESRS2 (MDR-A): Ações e recursos relacionados a questões materiais de sustentabilidade ESRS2 (MDR-M): Parâmetros relacionados a questões de sustentabilidade de materiais E1 (SBM-3): Impactos materiais, riscos e oportunidades e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios E1 (IRO-1): Descrição dos processos para determinar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados ao clima E1 (E1-6): Emissões brutas de GEE de escopo 1, 2 e 3 e emissões totais de GEE E1 (E1-9): Efeitos financeiros esperados de riscos materiais físicos e de transição e oportunidades potenciais relacionadas com as alterações climáticas
	Seção "Informações sobre Sustentabilidade - Introdução Geral - Análise de Materialidade" RGC 2024	230	
	Seção "Informações sobre Sustentabilidade - Meio Ambiente - Mudanças Climáticas" RGC 2024	240	
	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Finanças sustentáveis - Gestão de riscos de sustentabilidade/ESG" RGC 2024	503	
	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Finanças sustentáveis - Negócios sustentáveis" RGC 2024	519	
Informações detalhadas sobre os efeitos atuais e previsíveis das atividades da empresa na saúde e segurança	Seção “Informações sobre Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio - Ambiente de Trabalho e Remuneração - Promoção do Bem-Estar em um Ambiente Saudável e Sustentável” RGC 2024	364	ESRS2 (SBM-3): Impactos materiais, riscos e oportunidades e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios (IRO-1): Descrição dos processos para determinar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com o clima
	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral - Estratégia de sustentabilidade e modelo de negócios - Impactos materiais, riscos e oportunidades" RGC 2024	225	
	Seção "Informações sobre Sustentabilidade - Introdução Geral - Análise de Materialidade" RGC 2024	230	
Procedimentos de avaliação ou certificação ambiental	Seção "Informações sobre Sustentabilidade - Meio Ambiente - Mudanças Climáticas" RGC 2024	240	ESRS2 (MDR-A): Ações e recursos relacionados a questões materiais de sustentabilidade E1 (IRO-1): Descrição dos processos para determinar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados ao clima E2 (IRO-1) E3 (IRO-1) E4 (IRO-1) E5 (IRO-1)
	Seção "Informações sobre Sustentabilidade - Introdução Geral - Análise de Materialidade" RGC 2024	230	

Lei 11/2018, de 28 de dezembro	Seção ou subseção do índice RGC 2024 / Resposta direta	Pág.	Estrutura de relatórios
Questões ambientais			
Recursos dedicados à prevenção de riscos ambientais	Seção "Informações sobre Sustentabilidade - Meio Ambiente - Mudanças Climáticas" RGC 2024	240	ESRS2 (MDR-A): Ações e recursos relacionados a questões materiais de sustentabilidade E1 (E1-3): Ações e recursos relacionados às políticas de mudança climática E1 (E1-7): Projetos de remoção e mitigação de GEE financiados por meio de créditos de carbono
	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Finanças sustentáveis - Gestão de riscos de sustentabilidade/ESG" RGC 2024	503	
Aplicação do princípio da precaução	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral - Governança da sustentabilidade - Estrutura de políticas, princípios e declarações no campo da sustentabilidade" RGC 2024	194	ESRS2 (MDR-P): Políticas adotadas para gerenciar questões materiais de sustentabilidade ESRS2 (MDR-A): Ações e recursos relacionados a questões materiais de sustentabilidade ESRS2 (MDR-M): Parâmetros relacionados a questões de sustentabilidade de materiais ESRS2 (MDR-T): Monitoramento da eficácia de políticas e ações por meio de metas E1 (E1-1): Plano de transição para atingir a neutralidade climática até 2050
	Seção "Informações sobre Sustentabilidade - Meio Ambiente - Mudanças Climáticas" RGC 2024	240	E1 (E1-3): Ações e recursos relacionados às políticas de mudança climática
Montante das provisões e garantias para riscos ambientais	Dada a natureza das atividades do Grupo, não há risco ambiental significativo para o Grupo e, consequentemente, não há provisões registradas para lidar com esses riscos. O CaixaBank não foi sujeito a nenhuma multa ou sanção relevante relacionada ao cumprimento das normas ambientais em 2024.		ESRS2 (MDR-A): Ações e recursos relacionados a questões materiais de sustentabilidade E1 (IRO-1): Descrição dos processos para determinar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados ao clima E1 (E1-1): Plano de transição para atingir a neutralidade climática até 2050 E1 (E1-3): Ações e recursos relacionados às políticas de mudança climática E1 (E1-7): Projetos de remoção e mitigação de GEE financiados por meio de créditos de carbono E1 (E1-9): Efeitos financeiros esperados de riscos materiais físicos e de transição e oportunidades potenciais relacionadas com as alterações climáticas
	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral - Governança da sustentabilidade - Estrutura de políticas, princípios e declarações no campo da sustentabilidade" RGC 2024	194	
	Seção "Informações sobre Sustentabilidade - Meio Ambiente - Mudanças Climáticas" RGC 2024	240	
	Nota 24 “Provisões” Contas Anuais Consolidadas 2024 (CAC 2024)		
Medidas para prevenir, reduzir ou remediar as emissões de carbono que afetam seriamente o meio ambiente, levando em consideração qualquer forma de poluição atmosférica específica da atividade, incluindo poluição sonora e luminosa	Seção "Informações sobre Sustentabilidade - Meio Ambiente - Mudanças Climáticas" RGC 2024	240	ESRS2 (MDR-A): Ações e recursos relacionados a questões materiais de sustentabilidade E1 (E1-3): Ações e recursos relacionados às políticas de mudança climática E1 (E1-7): Projetos de remoção e mitigação de GEE financiados por meio de créditos de carbono
Medidas de prevenção, reciclagem, reutilização, outras formas de valorização e eliminação de resíduos; ações de combate ao desperdício alimentar	Este aspecto não é material para o Grupo CaixaBank		E5 (IRO 1)
	Seção “Informações sobre Sustentabilidade - Meio Ambiente - Mudanças Climáticas - Estratégia Climática - Plano de Gestão Ambiental” RGC 2024	296	

Lei 11/2018, de 28 de dezembro	Seção ou subseção do índice RGC 2024 / Resposta direta	Pág.	Estrutura de relatórios
Questões ambientais			
Consumo e abastecimento de água de acordo com as limitações locais	Este aspecto não é material para o Grupo CaixaBank		E3 (IRO 1)
	Seção “Informações sobre Sustentabilidade - Meio Ambiente - Mudanças Climáticas - Estratégia Climática - Plano de Gestão Ambiental” RGC 2024	296	
Consumo de matérias-primas e medidas tomadas para melhorar a eficiência da sua utilização	Este aspecto não é material para o Grupo CaixaBank		E3 (IRO 1)
	Seção “Informações sobre Sustentabilidade - Meio Ambiente - Mudanças Climáticas - Estratégia Climática - Plano de Gestão Ambiental” RGC 2024	296	
Consumo de energia direta e indireta, medidas tomadas para melhorar a eficiência energética e utilização de energias renováveis	Seção “Informações sobre Sustentabilidade - Meio Ambiente - Mudanças Climáticas - Estratégia Climática - Plano de Gestão Ambiental” RGC 2024	296	ESRS2 (MDR-A): Ações e recursos relacionados a questões materiais de sustentabilidade E1 (E1-3): Ações e recursos relacionados às políticas de mudança climática E1 (E1-5): Consumo de energia e combinação
Os elementos significativos das emissões de gases com efeito de estufa gerados como resultado das atividades da empresa, incluindo a utilização dos bens e serviços que produz	Seção "Informações sobre Sustentabilidade - Meio Ambiente - Mudanças Climáticas" RGC 2024	240	ESRS2 (SBM-3): Impactos materiais, riscos e oportunidades e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios ESRS2 (MDR-M): Parâmetros relacionados a questões de sustentabilidade de materiais E1 (E1-6): Emissões brutas de GEE de escopo 1, 2 e 3 e emissões totais de GEE

Lei 11/2018, de 28 de dezembro	Seção ou subseção do índice RGC 2024 / Resposta direta	Pág.	Estrutura de relatórios
Questões ambientais			
Medidas tomadas para adaptação às consequências das alterações climáticas	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral - Estratégia de sustentabilidade e modelo de negócios - Impactos materiais, riscos e oportunidades" RGC 2024	225	ESRS2 (MDR-A): Ações e recursos relacionados a questões materiais de sustentabilidade E1 (SBM-3): Impactos materiais, riscos e oportunidades e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios E1 (E1-1): Plano de transição para atingir a neutralidade climática até 2050 E1 (E1-3): Ações e recursos relacionados às políticas de mudança climática
	Seção "Informações sobre Sustentabilidade - Introdução Geral - Estratégia de Sustentabilidade e Modelo de Negócio" RGC 2024	212	
	Seção "Informações sobre Sustentabilidade - Meio Ambiente - Mudanças Climáticas" RGC 2024	240	
	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Finanças sustentáveis - Gestão de riscos de sustentabilidade/ESG" RGC 2024	503	
	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Finanças sustentáveis - Negócios sustentáveis" RGC 2024	519	
As metas de redução estabelecidas voluntariamente a médio e longo prazo para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e os meios implementados para o efeito	Seção “Informações sobre Sustentabilidade - Meio Ambiente - Mudanças Climáticas - Estratégia Climática” RGC 2024	267	ESRS2 (MDR-T): Monitoramento da eficácia de políticas e ações por meio de metas E1 (E1-4): Metas relacionadas à mitigação e adaptação às mudanças climáticas

Proteção da biodiversidade	Dada a natureza da atividade do CaixaBank, esta não é considerada material. Seção "Informações sobre Sustentabilidade - Introdução Geral - Análise de Materialidade" RGC 2024	233	ESRS2 (MDR-T): Monitoramento da eficácia de políticas e ações por meio de metas E1 (E1-4): Metas relacionadas à mitigação e adaptação às mudanças climáticas
	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Finanças sustentáveis - Gestão de riscos de sustentabilidade/ESG" RGC 2024	503	
Impactos causados por atividades ou operações em áreas protegidas	Este aspecto não é material para o Grupo CaixaBank		E1 (SBM-3): Impactos materiais, riscos e oportunidades e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios E4 (IRO-1): Descrição dos processos para determinar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados ao clima
Questões sociais e de pessoal			
Diálogo com as comunidades locais e medidas adotadas para garantir a proteção e o desenvolvimento dessas comunidades. Relações mantidas com as partes interessadas da comunidade local	Seção “Informações sobre sustentabilidade - Governança da sustentabilidade - Integrar as opiniões das partes interessadas na estratégia” RGC 2024	220	ESRS2 (MDR-A): Ações e recursos relacionados a questões materiais de sustentabilidade ESRS 2 (SBM-2): Interesses e opiniões das partes interessadas S1 (S1-2): Processos de colaboração com os próprios trabalhadores e representantes dos trabalhadores sobre impactos S3 (S3-2): Processos para colaborar com grupos afetados em relação aos impactos
	Seção “Informações de Sustentabilidade – Social – Pessoal Próprio” RGC 2024	326	
	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Social - Comunidades afetadas" RGC 2024	375	

Lei 11/2018, de 28 de dezembro	Seção ou subseção do índice RGC 2024 / Resposta direta	Pág.	Estrutura de relatórios
Questões sociais e de pessoal			
Medidas adotadas para promover o emprego. Impacto da atividade da empresa no emprego e no desenvolvimento local. Impacto da sociedade nas populações locais e no território	Seção "Informações sobre Sustentabilidade - Social - Comunidades Afetadas - Ação Social" RGC 2024	375	ESRS2 (MDR-A): Ações e recursos relacionados a questões materiais de sustentabilidade S1 (SBM-3): Impactos materiais, riscos e oportunidades e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios S1 (S1-4): Tomar medidas sobre impactos materiais no próprio pessoal, abordagens para gerenciar riscos materiais e explorar oportunidades materiais relacionadas ao próprio pessoal e a eficácia de tais ações S3 (SBM-3): Impactos materiais, riscos e oportunidades e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios S3 (S3-4): Adoção de medidas relacionadas a impactos materiais sobre grupos afetados, abordagens para gerenciar riscos materiais e explorar oportunidades materiais relacionadas a grupos afetados e eficácia de tais ações
	Seção “Informações sobre Sustentabilidade - Clientes - Inclusão Financeira e Promoção do Emprego” RGC 2024	407	
Ações de parceria e patrocínio	Seção "Nossa Identidade - Adesões e alianças" RGC 2024	543	ESRS2 (MDR-A): Actuaciones y recursos en relación con las cuestiones de sostenibilidad materiales ESRS2 (MDR-M): Parámetros en relación con las cuestiones de sostenibilidad materiales G1 (G1-5): Influencia política y actividades de los grupos de presión
	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Governança - Influência política e atividades de lobby" RGC 2024	481	
	Seção "Gestão de Riscos - Reputação" RGC 2024	131	
Políticas contra todos os tipos de discriminação e gestão da diversidade. Medidas para promover a igualdade de tratamento e oportunidades entre homens e mulheres	Seção “Informações sobre Sustentabilidade – Social – Pessoal Próprio – Diversidade e Igualdade de Oportunidades” RGC 2024	332	ESRS2 (MDR-P): Políticas adotadas para gerenciar questões materiais de sustentabilidade ESRS2 (MDR-A): Ações e recursos relacionados a questões materiais de sustentabilidade S1 (S1-1): Políticas relacionadas ao pessoal próprio S1 (S1-4): Adoção de medidas relacionadas a impactos materiais sobre o próprio pessoal, abordagens para mitigar riscos materiais e explorar oportunidades materiais relacionadas ao próprio pessoal e eficácia de tais ações
	Seção “Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio - Ambiente de Trabalho e Remuneração” RGC 2024	356	
	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral - Governança da sustentabilidade - Estrutura de políticas, princípios e declarações no campo da sustentabilidade" RGC 2024	194	
Planos de igualdade, medidas adotadas para promover o emprego, protocolos contra o assédio sexual e de género, integração e acessibilidade universal para pessoas com deficiência	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral - Governança da sustentabilidade - Estrutura de políticas, princípios e declarações no campo da sustentabilidade" RGC 2024	194	ESRS2 (MDR-P): Políticas adotadas para gerenciar questões materiais de sustentabilidade ESRS2 (MDR-A): Ações e recursos relacionados a questões materiais de sustentabilidade S1 (S1-1): Políticas relacionadas ao pessoal próprio S1 (S1-4): Adoção de medidas relacionadas a impactos materiais sobre o próprio pessoal, abordagens para mitigar riscos materiais e explorar oportunidades materiais relacionadas ao próprio pessoal e eficácia de tais ações
	Seção “Informações sobre Sustentabilidade – Social – Pessoal Próprio – Diversidade e Igualdade de Oportunidades” RGC 2024	332	
	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Governança - Gestão de relacionamento com fornecedores" RGC 2024	486	

Lei 11/2018, de 28 de dezembro	Seção ou subseção do índice RGC 2024 / Resposta direta	Pág.	Estrutura de relatórios
Questões sociais e de pessoal			
Diálogo social: (i) Procedimentos para informar, consultar e negociar com o pessoal (ii) Mecanismos e procedimentos que a empresa dispõe para promover o envolvimento dos trabalhadores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação (Lei 5/2022, que altera o texto consolidado da Lei das Sociedades de Capital)	Seção “Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio - Ambiente de Trabalho e Remuneração” RGC 2024	356	ESRS2 (MDR-A): Ações e recursos relacionados a questões materiais de sustentabilidade S1 (S1-2): Processos de colaboração com os próprios trabalhadores e representantes dos trabalhadores sobre impactos S1 (S1-3): Processos para reparar impactos negativos e canais para os próprios trabalhadores expressarem suas preocupações S1 (S1-8): Cobertura da negociação coletiva e do diálogo social
	Seção “Informações sobre Sustentabilidade – Social – Pessoal Próprio – Diálogo com os Colaboradores” RGC 2024	371	
Número total de empregados distribuídos por sexo, idade, país, classificação profissional e tipo de contrato	Seção “Informações sobre Sustentabilidade – Social – Pessoal Próprio – Diversidade e Igualdade de Oportunidades” RGC 2024	332	GRI 2-7, 405-1
	Seção “Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio - Características do Pessoal” RGC 2024	327	
	Seção “Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio - Desenvolvimento de Talentos Profissionais” RGC 2024	347	
Média anual de contratos permanentes, temporários e a tempo parcial, discriminados por sexo, idade e classificação profissional	As atividades do Grupo não apresentam natureza cíclica ou sazonal significativa. Por esse motivo, o indicador médio anual não difere significativamente do número de colaboradores no final do ano fiscal.		GRI 405-1
	Apartado "Información de sostenibilidad - Social - Personal Propio - Diversidad e igualdad de oportunidades" RGC 2024	332	
Salários médios e sua evolução por sexo, idade e classificação profissional	Seção “Informações sobre Sustentabilidade – Social – Pessoal Próprio – Diversidade e Igualdade de Oportunidades” RGC 2024	332	ESRS2 (MDR-M): Parâmetros relacionados a questões de sustentabilidade de materiais
	Seção “Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio - Desenvolvimento de Talentos Profissionais” RGC 2024	347	
Número de demissões por sexo, idade e classificação profissional	Seção “Informações sobre Sustentabilidade – Social – Pessoal Próprio – Diversidade e Igualdade de Oportunidades” RGC 2024	332	GRI 401-1
	Seção “Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio - Desenvolvimento de Talentos Profissionais” RGC 2024	347	
Diferença salarial	Seção “A nossa identidade - CaixaBank em 2024 - Pessoas e cultura” CIG 2024	14	ESRS2 (MDR-T): Monitoramento da eficácia de políticas e ações por meio de metas ESRS2 (MDR-M): Parâmetros relacionados a questões de sustentabilidade de materiais S1 (S1-16): Parâmetros de compensação (diferença salarial e compensação total)
	Seção “Informações sobre Sustentabilidade – Social – Pessoal Próprio – Diversidade e Igualdade de Oportunidades” RGC 2024	332	
Remuneração média dos Diretores e Executivos por sexo	Seção “Informações sobre Sustentabilidade – Social – Pessoal Próprio – Diversidade e Igualdade de Oportunidades” RGC 2024	332	GRI 405-2
	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral - Governança da sustentabilidade" RGC 2024	177	

Lei 11/2018, de 28 de dezembro	Seção ou subseção do índice RGC 2024 / Resposta direta	Pág.	Estrutura de relatórios
Questões sociais e de pessoal			
Implementação de políticas de desligamento do trabalho	Seção “Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio - Ambiente de Trabalho e Remuneração” RGC 2024	356	ESRS2 (MDR-P): Políticas adotadas para gerenciar questões materiais de sustentabilidade S1 (S1-1): Políticas relacionadas ao pessoal próprio S1 (S1-15): Parâmetros de equilíbrio entre vida pessoal e profissional
	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral - Governança da sustentabilidade - Estrutura de políticas, princípios e declarações no campo da sustentabilidade" RGC 2024	177	
Número de colaboradores com deficiência	Seção “Informações sobre Sustentabilidade – Social – Pessoal Próprio – Diversidade e Igualdade de Oportunidades” RGC 2024	332	ESRS2 (MDR-M): Parámetros en relación con las cuestiones de sostenibilidad materiales S1 (S1-12): Personas con discapacidad
Organização do tempo de trabalho	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Governança da sustentabilidade - Estrutura de políticas, princípios e declarações no campo da sustentabilidade" RGC 2024	177	ESRS2 (MDR-P): Políticas adotadas para gerenciar questões materiais de sustentabilidade S1 (S1-1): Políticas relacionadas ao pessoal próprio S1 (S1-4): Adoção de medidas relacionadas a impactos materiais sobre o próprio pessoal, abordagens para gerenciar riscos materiais e explorar oportunidades materiais relacionadas ao próprio pessoal e a eficácia de tais ações S1 (S1-15): Parâmetros de equilíbrio entre vida pessoal e profissional
	Seção “Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio - Ambiente de Trabalho e Remuneração” RGC 2024	356	
Número de horas de absenteísmo	Seção “Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio - Ambiente de Trabalho e Remuneração” RGC 2024	356	GRI 403-9 / GRI 403-10
Medidas para promover a conciliação por ambos os pais	Seção “Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio - Ambiente de Trabalho e Remuneração” RGC 2024	356	ESRS2 (MDR-A): Ações e recursos relacionados a questões de sustentabilidade material S1 (S1-4): Tomar medidas em incidentes materiais envolvendo pessoal próprio, abordagens para gerenciar riscos materiais e explorar oportunidades materiais relacionadas ao pessoal próprio e a eficácia de tais ações S1 (S1-15): Parâmetros de equilíbrio entre vida pessoal e profissional
Condições de saúde e segurança no trabalho	Seção “Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio - Ambiente de Trabalho e Remuneração” RGC 2024	356	ESRS2 (MDR-A): Ações e recursos relacionados a questões materiais de sustentabilidade S1 (S1-4): Tomar medidas em incidentes materiais envolvendo pessoal próprio, abordagens para gerenciar riscos materiais e explorar oportunidades materiais relacionadas ao pessoal próprio e a eficácia de tais ações
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, desagregados por sexo	Seção “Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio - Ambiente de Trabalho e Remuneração” RGC 2024	356	ESRS2 (MDR-M): Parâmetros relacionados a questões de sustentabilidade de materiais
Tipo de doenças ocupacionais e desagregadas por sexo	As atividades do CaixaBank não conduzem ao desenvolvimento de nenhuma das doenças profissionais listadas nos seus colaboradores.		ESRS2 (MDR-M): Parâmetros relacionados a questões de sustentabilidade de materiais
Porcentagem de empregados abrangidos por acordo de negociação coletiva por país	Seção “Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio - Ambiente de Trabalho e Remuneração” RGC 2024	356	ESRS2 (MDR-M): Parâmetros relacionados a questões de sustentabilidade de materiais S1 (S1-8): Cobertura da negociação coletiva e do diálogo social

Lei 11/2018, de 28 de dezembro	Seção ou subseção do índice RGC 2024 / Resposta direta	Pág.	Estrutura de relatórios
Questões sociais e de pessoal			
Revisão das convenções colectivas, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho	Seção “Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio - Ambiente de Trabalho e Remuneração” RGC 2024	356	S1 (S1-8): Cobertura da negociação coletiva e do diálogo social S1 (S1-2): Processos para colaboração com a própria equipe e representantes dos colaboradores sobre impactos
Políticas implementadas no domínio da formação	Seção “Informações sobre Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio - Desenvolvimento de Talentos Profissionais” RGC 2024	347	ESRS2 (MDR-P): Políticas adotadas para gerenciar questões materiais de sustentabilidade S1 (S1-1): Políticas relacionadas ao pessoal próprio S1 (S1-13): Parâmetros de treinamento e desenvolvimento de capacidades G1 (G1-1): Cultura corporativa e políticas de cultura corporativa e conduta empresarial
	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Governança da sustentabilidade - Estrutura de políticas, princípios e declarações no campo da sustentabilidade" RGC 2024	194	
Total de horas de treinamento por categoria profissional	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Governança da sustentabilidade - Estrutura de políticas, princípios e declarações no campo da sustentabilidade" RGC 2024	194	GRI 404-1
Protocolos para integração e acessibilidade universal de pessoas com deficiência. Acessibilidade universal para pessoas com deficiência	Seção “Informações sobre Sustentabilidade – Social – Pessoal Próprio – Diversidade e Igualdade de Oportunidades” RGC 2024	332	ESRS2 (MDR-A): Ações e recursos relacionados a questões materiais de sustentabilidade S1 (S1-12): Pessoas com deficiência S4 (S4-4): Adoção de medidas relacionadas a impactos materiais sobre consumidores e usuários finais, abordagens para mitigar riscos materiais e explorar oportunidades materiais relacionadas a consumidores e usuários finais, e a eficácia de tais ações.
	Seção “Informação sobre Sustentabilidade - Social - Clientes - Inclusão Financeira e Promoção do Emprego” RGC 2024	407	

Lei 11/2018, de 28 de dezembro	Seção ou subseção do índice RGC 2024 / Resposta direta	Pág.	Estrutura de relatórios
Outras informações			
Sistemas de reclamação disponíveis para os clientes	Seção "Informações sobre Sustentabilidade - Social - Clientes - Atendimento ao Cliente" RGC 2024	403	ESRS2 (MDR-M): Parâmetros relacionados a questões de sustentabilidade de materiais S4 (S4-3): Processos para remediar impactos negativos e canais para consumidores e usuários finais expressarem suas preocupações
Número de reclamações recebidas de clientes e sua resolução	Seção "Informações sobre Sustentabilidade - Social - Clientes - Atendimento ao Cliente" RGC 2024	403	ESRS2 (MDR-M): Parâmetros relacionados a questões de sustentabilidade de materiais S4 (S4-3): Processos para remediar impactos negativos e canais para consumidores e usuários finais expressarem suas preocupações S4 (S4-4) Adoção de medidas relacionadas a impactos materiais sobre consumidores e usuários finais, abordagens para mitigar riscos materiais e explorar oportunidades materiais relacionadas a consumidores e usuários finais, e a eficácia de tais ações S4 (S4-5) Metas relacionadas ao gerenciamento de impactos negativos materiais, à promoção de impactos positivos e ao gerenciamento de riscos e oportunidades materiais.
	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Social - Clientes - Experiência do cliente" RGC 2024	393	
Medidas para a saúde e segurança dos clientes	Este aspecto não é material para o Grupo CaixaBank devido à natureza de suas atividades.		ESRS2 (MDR-P): Políticas adotadas para gerenciar questões materiais de sustentabilidade ESRS2 (MDR-A): Ações e recursos relacionados a questões materiais de sustentabilidade S4 (S4-1): Políticas relacionadas aos consumidores e usuários finais S4 (S4-4): Adoção de medidas relacionadas a impactos materiais sobre consumidores e usuários finais, abordagens para mitigar riscos materiais e explorar oportunidades materiais relacionadas a consumidores e usuários finais e a eficácia de tais ações
	Seção "Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral - Governança da sustentabilidade - Estrutura de políticas, princípios e declarações no campo da sustentabilidade" RGC 2024	194	
	Seção “Informações sobre Sustentabilidade - Social - Clientes - Proteção ao Consumidor” RGC 2024	397	
Quantidade de lucros obtidos país por país	Seção “Informações sobre Sustentabilidade – Governança – Transparência Fiscal” RGC 2024	496	GRI 201-1
Valor dos impostos sobre os lucros pagos	Seção “Informações sobre Sustentabilidade – Governança – Transparência Fiscal” RGC 2024	496	GRI 201-1/ GRI 207-4
Quantidade de subsídios recebidos	Seção “Subsídios e auxílios públicos recebidos” do Anexo 5 CAC 2024		GRI 201-4

Regulamento da Taxonomia (UE) 2020/852 e Atos Delegados C2022/4987	Seção ou subseção do índice RGC 2024 / Resposta direta	Pág.
Proporção do total de ativos de exposições a atividades econômicas elegíveis de acordo com a Taxonomia	Seção "Informações sobre Sustentabilidade - Meio Ambiente - Taxonomia Verde" RGC 2024	315
	Seção "EINF - Regulamento da Taxonomia (UE) 2020/852 e Atos Delegados" RGC 2024	622
Proporção do total de ativos de exposições a atividades econômicas inelegíveis de acordo com a Taxonomia	Seção "Informações sobre Sustentabilidade - Meio Ambiente - Taxonomia Verde" RGC 2024	315
	Seção "EINF - Regulamento da Taxonomia (UE) 2020/852 e Atos Delegados" RGC 2024	622
Proporção do total de ativos de exposições a governos centrais, bancos centrais e emissores supranacionais	Seção "Informações sobre Sustentabilidade - Meio Ambiente - Taxonomia Verde" RGC 2024	315
	Seção "EINF - Regulamento da Taxonomia (UE) 2020/852 e Atos Delegados" RGC 2024	622
Proporção de exposições a derivativos no total de ativos	Seção "Informações sobre Sustentabilidade - Meio Ambiente - Taxonomia Verde" RGC 2024	315
	Seção "EINF - Regulamento da Taxonomia (UE) 2020/852 e Atos Delegados" RGC 2024	622
Proporção de exposições a empresas que não são obrigadas a publicar informações não financeiras de acordo com o artigo 19.º-A ou 29.º-A da Diretiva 2013/34/UE (NFRD) no total de ativos	Seção "Informações sobre Sustentabilidade - Meio Ambiente - Taxonomia Verde" RGC 2024	315
	Seção "EINF - Regulamento da Taxonomia (UE) 2020/852 e Atos Delegados" RGC 2024	622
Proporção do total de ativos na carteira de negociação	Seção "Informações sobre Sustentabilidade - Meio Ambiente - Taxonomia Verde" RGC 2024	315
	Seção "EINF - Regulamento da Taxonomia (UE) 2020/852 e Atos Delegados" RGC 2024	622
Proporção de empréstimos interbancários à vista no total de ativos	Seção "Informações sobre Sustentabilidade - Meio Ambiente - Taxonomia Verde" RGC 2024	315
	Seção "EINF - Regulamento da Taxonomia (UE) 2020/852 e Atos Delegados" RGC 2024	622

Quadro de correspondência com a Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa (CSRD)

			Parágrafo	Subseção	Pág.
NEIS 2 - Informações Gerais					
Base para a elaboração do relatório	BP-1	Base geral para a elaboração da declaração de sustentabilidade	Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral	Bases de preparação	173
	BP-2	Informações relativas a circunstâncias específicas	Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral	Bases de preparação	173
Governança	GOV-1	O papel dos órgãos de administração, gestão e fiscalização	Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral	Governança da Sustentabilidade	177
	GOV-2	Informações prestadas aos órgãos de administração, gestão e fiscalização da empresa e questões de sustentabilidade por eles abordadas	Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral	Governança da Sustentabilidade	177
	GOV-3	Integração do desempenho relacionado à sustentabilidade em sistemas de incentivos	Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral	Governança da Sustentabilidade	177
	GOV-4	Declaração de Due Diligence	Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral	Governança da Sustentabilidade - Declaração de Due Diligence	201
	GOV-5	Gestão de riscos e controles internos para divulgação de sustentabilidade	Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral	Governança da Sustentabilidade - Gestão de riscos e controles internos para divulgação de informações de sustentabilidade	206
Estratégia	SBM-1	Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral	Estratégia de sustentabilidade e modelo de negócio	212
	SBM-2	Interesses e opiniões das partes interessadas	Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral	Estratégia de sustentabilidade e modelo de negócio - Integração das opiniões dos stakeholders na estratégia	220
	SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades de importância relativa e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral	Estratégia de Sustentabilidade e Modelo de Negócio - Impactos Materiais, Riscos e Oportunidades	225

			Parágrafo	Subseção	Pág.
Gestão de impacto, risco e oportunidade	IRO-1	Descrição dos processos de determinação e avaliação de impactos, riscos e oportunidades de importância relativa	Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral	Análise de Materialidade	230
	IRO-2	Requisitos de divulgação estabelecidos no NEIS abrangidos pela declaração de sustentabilidade	Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral	Análise de Materialidade	230
Requisitos mínimos de divulgação	MDR-P	Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade de relativa importância	Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral	Governança da Sustentabilidade - Estrutura política, princípios e declarações no campo da sustentabilidade	194
			Informações sobre Sustentabilidade - Meio Ambiente	Mudanças climáticas	240
			Informações de Sustentabilidade - Social	Pessoal próprio	326
			Informações de Sustentabilidade - Social	Comunidades afetadas	375
			Informações de Sustentabilidade - Social	Clientes	392
			Informações de sustentabilidade	Governança	443
			Informações de sustentabilidade	Finanças sustentáveis	503
			Informações de sustentabilidade	Segurança cibernética	546

			Parágrafo	Subseção	Pág.
Requisitos mínimos de divulgação	MDR-A	Ações e recursos relacionados a questões de sustentabilidade de relativa importância	Informações sobre Sustentabilidade - Meio Ambiente	Mudanças climáticas	194
			Informações de Sustentabilidade - Social	Pessoal próprio	326
			Informações de Sustentabilidade - Social	Comunidades afetadas	375
			Informações de Sustentabilidade - Social	Clientes	392
			Informações de sustentabilidade	Governança	443
			Informações de sustentabilidade	Finanças sustentáveis	503
			Informações de sustentabilidade	Segurança cibernética	546
	MDR-M	Parâmetros relacionados a questões de sustentabilidade de importância relativa	Informações sobre Sustentabilidade - Meio Ambiente	Mudanças climáticas	240
			Informações de Sustentabilidade - Social	Pessoal próprio	326
			Informações de Sustentabilidade - Social	Comunidades afetadas	375
			Informações de Sustentabilidade - Social	Clientes	392
			Informações de sustentabilidade	Governança	443
			Informações de sustentabilidade	Finanças sustentáveis	503
			Informações de sustentabilidade	Segurança cibernética	546

			Parágrafo	Subseção	Pág.
Requisitos mínimos de divulgação	MDR-T	Monitorar a eficácia das políticas e ações por meio de metas	Informações sobre Sustentabilidade - Meio Ambiente	Mudanças climáticas	240
			Informações de Sustentabilidade - Social	Pessoal próprio	326
			Informações de Sustentabilidade - Social	Comunidades afetadas	375
			Informações de Sustentabilidade - Social	Clientes	392
			Informações de sustentabilidade	Governança	443
			Informações de sustentabilidade	Finanças sustentáveis	503
			Informações de sustentabilidade	Segurança cibernética	546
NEIS E1 - Mudanças Climáticas					
Governança	NEIS 2 GOV-3	Integração do desempenho relacionado à sustentabilidade em sistemas de incentivos	Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral	Governança da Sustentabilidade	546
Estratégia	E1-1	Plano de transição para mitigação das alterações climáticas	Informações sobre sustentabilidade - Meio ambiente - Mudanças climáticas	Estratégia climática	267
	NEIS 2 SBM-3	Impactos materiais, riscos e oportunidades e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	Informações sobre sustentabilidade - Meio ambiente - Mudanças climáticas	Descrição dos processos de identificação e avaliação de impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas	241

			Parágrafo	Subseção	Pág.
Gestão de impacto, risco e oportunidade	NEIS 2 IRO-1	Descrição dos processos para determinar e avaliar impactos, riscos e oportunidades relacionados com o clima de importância relativa	Informações sobre sustentabilidade - Meio ambiente - Mudanças climáticas	Descrição dos processos de identificação e avaliação de impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas	241
	E1-2	Políticas relacionadas à mitigação e adaptação às mudanças climáticas	Informações sobre sustentabilidade - Meio ambiente - Mudanças climáticas	Gestão e Monitoramento de Riscos - Políticas e Declarações Relacionadas às Mudanças Climáticas	266
	E1-3	Ações e recursos relacionados às políticas de mudança climática	Informações sobre sustentabilidade - Meio ambiente - Mudanças climáticas	Gestão de risco de alterações climáticas	248
			Informações sobre sustentabilidade - Meio ambiente - Mudanças climáticas	Estratégia climática	267

			Parágrafo	Subseção	Pág.
Parâmetros e objetivos	E1-4	Metas relacionadas à mitigação e adaptação às mudanças climáticas	Informações sobre sustentabilidade - Meio ambiente - Mudanças climáticas	Estratégia Climática - Metas de Descarbonização da NZBA	270
			Informações sobre sustentabilidade - Meio ambiente - Mudanças climáticas	Estratégia Climática - Plano de Gestão Ambiental	296
	E1-5	Consumo e mistura de energia	Informações sobre sustentabilidade - Meio ambiente - Mudanças climáticas	Estratégia Climática - Plano de Gestão Ambiental	296
	E1-6	Emissões brutas de GEE de Escopo 1, 2 e 3 e emissões totais de GEE	Informações sobre sustentabilidade - Meio ambiente - Mudanças climáticas	Estratégia Climática - Cálculo das emissões de CO_2 financiadas	288
			Informações sobre sustentabilidade - Meio ambiente - Mudanças climáticas	Estratégia Climática - Plano de Gestão Ambiental - Pegada de Carbono	296
	E1-7	Projetos de remoção e mitigação de GEE financiados por meio de créditos de carbono	Informações sobre sustentabilidade - Meio ambiente - Mudanças climáticas	Estratégia Climática - Plano de Gestão Ambiental - Compensação de Emissões de CO_2	312
	E1-8	Sistema interno de precificação de carbono	Informações sobre sustentabilidade - Meio ambiente - Mudanças climáticas	Estratégia Climática - Promover a descarbonização	269
	E1-9	Efeitos financeiros previstos de riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com as alterações climáticas	Informações sobre sustentabilidade - Meio ambiente - Mudanças climáticas	Gestão de Riscos de Mudanças Climáticas - Quadro de Medição e Análise de Cenários	248
NEIS E2, E3, E4, E5					
Gestão de impacto, risco e oportunidade	NEIS 2 IRO-1	Descrição dos processos para determinar e avaliar incidentes, riscos e oportunidades materiais	Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral	Análise de Materialidade	230

			Parágrafo	Subseção	Pág.
NEIS S1 - Pessoal Próprio					
Estratégia	NEIS 2 SBM-2	Interesses e opiniões das partes interessadas	Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral	Estratégia de sustentabilidade e modelo de negócio - Integração das opiniões dos stakeholders na estratégia	220
			Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio	Diálogo com os colaboradores	371
	NEIS 2 SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades de importância relativa e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral	Estratégia de Sustentabilidade e Modelo de Negócio - Impactos Materiais, Riscos e Oportunidades	225
Gestão de impacto, risco e oportunidade	S1-1	Políticas relacionadas ao pessoal próprio	Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral	Governança da Sustentabilidade - Estrutura política, princípios e declarações no campo da sustentabilidade	194
	S1-2	Processos para colaboração com os próprios colaboradores e representantes dos colaboradores em relação a incidentes	Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio	Diálogo com os colaboradores	371
	S1-3	Processos para reparar impactos negativos e canais para os colaboradores expressarem suas preocupações	Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio	Diálogo com os colaboradores	371
	S1-4	Adoção de medidas relacionadas a impactos materiais sobre o próprio pessoal, abordagens para mitigar riscos materiais e explorar oportunidades materiais relacionadas ao próprio pessoal e eficácia de tais ações	Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio	Impacto sobre os colaboradores	329

			Parágrafo	Subseção	Pág.
Parâmetros e objetivos	S1-5	Metas relacionadas à gestão de impactos negativos materiais, à promoção de impactos positivos e à gestão de riscos e oportunidades materiais	Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio	Impacto sobre os colaboradores	329
	S1-6	Características dos colaboradores da empresa	Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio	Recursos do modelo	327
	S1-7	Características dos trabalhadores não assalariados do quadro próprio da empresa	Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio	Recursos do modelo	327
	S1-8	Cobertura da negociação coletiva e do diálogo social	Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio	Ambiente de trabalho e remuneração - Ambiente de trabalho adequado - Negociação coletiva e diálogo social	358
	S1-9	Parâmetros de diversidade	Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio	Diversidade e igualdade de oportunidades	332

			Parágrafo	Subseção	Pág.
Parâmetros e objetivos	S1-10	Salários adequados	Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio	Ambiente de Trabalho e Remuneração - Remuneração Adequada e Meritocrática	366
	S1-11	Proteção social	Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio	Ambiente de trabalho e remuneração - Ambiente de trabalho adequado - Negociação coletiva e diálogo social - Compromisso com condições de trabalho dignas	359
	S1-12	Pessoas com deficiência	Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio	Diversidade e igualdade de oportunidades - Diversidade funcional	342
	S1-13	Parâmetros de treinamento e desenvolvimento de capacidade	Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio	Desenvolvimento profissional de talentos	347
	S1-14	Parâmetros de saúde e segurança	Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio	Ambiente de trabalho e remuneração - Promovendo o bem-estar em um ambiente saudável e sustentável	364
	S1-15	Parâmetros de equilíbrio entre vida pessoal e profissional	Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio	Ambiente de trabalho e remuneração - Ambiente de trabalho adequado - Equilíbrio entre vida profissional e pessoal	361
	S1-16	Parâmetros de compensação (diferença salarial e compensação total)	Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio	Diversidade e igualdade de oportunidades	332
			Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio	Ambiente de Trabalho e Remuneração - Remuneração Adequada e Meritocrática	366
Parâmetros e objetivos	S1-17	Incidentes, reclamações e incidentes graves relacionados com os direitos humanos	Informações de Sustentabilidade - Social - Pessoal Próprio	Ambiente de trabalho e remuneração - Ambiente de trabalho adequado - Negociação coletiva e diálogo social - Compromisso com condições de trabalho dignas	359
			Informações sobre Sustentabilidade - Governança	Mecanismos de detecção e investigação de comportamentos ilícitos - Sistema de Informação Interno (SII)	464

			Parágrafo	Subseção	Pág.
NEIS S3 - Grupos afetados					
Estratégia	NEIS 2 SBM-2	Interesses e opiniões das partes interessadas	Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral	Estratégia de sustentabilidade e modelo de negócio - Integração das opiniões dos stakeholders na estratégia	220
	NEIS 2 SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades de importância relativa e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral	Impactos materiais, riscos e oportunidades e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	329
Gestão de impacto, risco e oportunidade	S3-1	Políticas relacionadas aos grupos afetados	Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral	Governança da Sustentabilidade - Estrutura política, princípios e declarações no campo da sustentabilidade	194
			Informações de Sustentabilidade - Social - Comunidades Afetadas	Políticas relacionadas às comunidades afetadas	376
	S3-2	Processos para colaborar com grupos afetados em relação aos impactos	Informações de Sustentabilidade - Social	Canais de comunicação para colaborar com as comunidades afetadas	377
	S3-3	Processos para reparar impactos negativos e canais para os grupos afetados expressarem suas preocupações	Informações de Sustentabilidade - Social - Comunidades Afetadas	Políticas relacionadas às comunidades afetadas	376
	S3-4	Adopção de medidas relacionadas com impactos negativos materiais sobre grupos afectados, abordagens para gerir riscos materiais e explorar oportunidades materiais relacionadas com grupos afectados, e eficácia de tais acções	Informações de Sustentabilidade - Social - Comunidades Afetadas	Políticas relacionadas às comunidades afetadas	376
Parâmetros e objetivos	S3-5	Metas relacionadas à gestão de impactos negativos materiais, à promoção de impactos positivos e à gestão de riscos e oportunidades materiais	Informações de Sustentabilidade - Social - Comunidades Afetadas	Políticas relacionadas às comunidades afetadas	376
NEIS S4 - Consumidores e usuários finais					
Estratégia	NEIS 2 SBM-2	Interesses e opiniões das partes interessadas	Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral	Estratégia de sustentabilidade e modelo de negócio - Integração das opiniões dos stakeholders na estratégia	220
	NEIS 2 SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades de importância relativa e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral	Impactos materiais, riscos e oportunidades e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	329

			Parágrafo	Subseção	Pág.
Gestão de impacto, risco e oportunidade	S4-1	Políticas relacionadas a consumidores e usuários finais	Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral	Governança da Sustentabilidade - Estrutura política, princípios e declarações no campo da sustentabilidade	329
	S4-2	Processos para colaboração com consumidores e usuários finais em relação a incidentes	Informações de Sustentabilidade - Social - Clientes	Atendimento ao Cliente	403
				Experiência do cliente	393
	S4-3	Processos para remediar impactos negativos e canais para consumidores e usuários finais expressarem suas preocupações	Informações de Sustentabilidade - Social - Clientes	Atendimento ao Cliente	403
				Experiência do cliente	393
	S4-4	Adoção de medidas relacionadas com impactos materiais sobre os consumidores e utilizadores finais, abordagens para mitigar riscos materiais e explorar oportunidades materiais relacionadas com os consumidores e utilizadores finais, e a eficácia de tais ações	Informações de Sustentabilidade - Social - Clientes	Introdução	392
				Atendimento ao Cliente	403
				Experiência do cliente	393
				Proteção ao consumidor	397
				Inclusão financeira e promoção do emprego	407
				Privacidade e proteção de dados	435
Parâmetros e objetivos	S4-5	Metas relacionadas à gestão de impactos negativos materiais, à promoção de impactos positivos e à gestão de riscos e oportunidades materiais	Informações de Sustentabilidade - Social - Clientes	Experiência do cliente	393
				Atendimento ao Cliente	403
NEIS G1 - Conduta Empresarial					
Governança	NEIS 2 GOV-1	O papel dos órgãos de administração, gestão e fiscalização	Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral	Governança da Sustentabilidade	177
Gestão de impacto, risco e oportunidade	NEIS 2 IRO-1	Descrição dos processos para determinar e avaliar impactos materiais, riscos e oportunidades	Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral	Análise de materialidade	230
			Informações sobre Sustentabilidade - Governança	Descrição dos processos para identificar e avaliar impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados à conduta empresarial	241
	G1-1	Cultura corporativa e políticas de cultura corporativa e conduta empresarial	Informações sobre Sustentabilidade - Governança	Cultura Corporativa e Políticas de Cultura Corporativa e Conduta Empresarial	445
	G1-2	Gestão de relacionamento com fornecedores	Informações sobre Sustentabilidade - Governança	Gestão de relacionamento com fornecedores	486
	G1-3	Prevenção e detecção de corrupção e suborno	Informações sobre Sustentabilidade - Governança	Prevenção e detecção de corrupção e suborno	474

			Parágrafo	Subseção	Pág.
Parâmetros e objetivos	G1-4	Casos confirmados de corrupção ou suborno	Informações sobre Sustentabilidade - Governança	Prevenção e detecção de corrupção e suborno	474
	G1-5	Influência política e atividades de lobby	Informações sobre Sustentabilidade - Governança	Influência política e atividades de lobby	481
	G1-6	Práticas de pagamento	Informações sobre Sustentabilidade - Governança	Práticas de pagamento	494

Índice associado a outros regulamentos

Requisito de divulgação e ponto de dados relacionado	Referência ao Regulamento sobre Divulgação de Sustentabilidade no Setor de Serviços Financeiros	Referência ao Pilar 3	Referência ao Regulamento sobre Índices de Referência	Referência à Legislação Climática Europeia	Parágrafo
NEIS 2 GOV-1 Diversidade de gênero do conselho de administração, seção 21, letra d)	Indicador n.º 13 do Quadro 1 do Anexo I		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 da Comissão (5), Anexo II		Governança Corporativa - Conselho de Administração de Diversidade
NEIS 2 GOV-1 Porcentagem de membros do conselho que são independentes, parágrafo 21 e			Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		Governança Corporativa - O Conselho de Administração
NEIS 2 GOV-4 Declaração de Due Diligence Seção 30	Indicador n.º 10 da Quadro 3 do Anexo I				Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral - Governança da sustentabilidade - Declaração de due diligence
NEIS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas a combustíveis fósseis seção 40, letra d), subparágrafo i)	Indicador n.º 4 do Quadro 1 do Anexo I	Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) n.º 575/2013; Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão (6), Quadro 1: Informações qualitativas sobre o risco ambiental e Quadro 2: Informações qualitativas sobre o risco social	Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		Não material
NEIS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com a produção de substâncias químicas, seção 40, alínea d), alínea ii)	Indicador n.º 9 do Quadro 2 do Anexo I		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		Não material
NEIS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas a armas controversas, seção 40(d)(iii)	Indicador n.º 14 do Quadro 1 do Anexo I		Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 (7), Artigo 12, parágrafo 1 Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		Não material
NEIS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas ao cultivo e produção de tabaco seção 40, letra d), subparágrafo iv)			Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, Artigo 12, parágrafo 1 Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		Não material
NEIS E1-1 Plano de transição para atingir a neutralidade climática até 2050, seção 14				Regulamento (UE) 2021/1119, artigo 2.º, n.º 1	Informações sobre Sustentabilidade - Estratégia Climática

Requisito de divulgação e ponto de dados relacionado	Referência ao Regulamento sobre Divulgação de Sustentabilidade no Setor de Serviços Financeiros	Referência ao Pilar 3	Referência ao Regulamento sobre Índices de Referência	Referência à Legislação Climática Europeia	Parágrafo
NEIS E1-1 Empresas excluídas dos parâmetros harmonizados com o Acordo de Paris, seção 16, alínea g)		Artigo 449.º, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 575/2013; Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão, Modelo 1: Carteira bancária – Risco de transição devido às alterações climáticas: qualidade de crédito das exposições por setor, emissão e maturidade restante	Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, artigo 12(1)(d) a (g) e artigo 12(2)		Informações sobre Sustentabilidade - Estratégia Climática
NEIS E1-4 Metas de redução de emissões de GEE Seção 34	Indicador n.º 4 do Quadro 2 do Anexo I	Artigo 449.º, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 575/2013; Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão, Modelo 3: Carteira bancária – Risco de transição devido às alterações climáticas: parâmetros de harmonização	Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, Artigo 6.º		Informações sobre Sustentabilidade - Estratégia Climática
NEIS E1-5 Consumo de energia de combustíveis fósseis não renováveis, desagregado por fonte (apenas setores com alto impacto climático) seção 38	Indicador n.º 5 do Quadro 1 e Indicador n.º 5 do Quadro 2 do Anexo I				Não material
NEIS E1-5 Consumo de energia e seção de mix 37	Indicador n.º 5 do Quadro 1 do Anexo I				Informações sobre Sustentabilidade - Estratégia Climática - Plano de Gestão Ambiental
NEIS E1-5 Intensidade energética relacionada a atividades em setores com alto impacto climático, seções 40 a 43	Indicador n.º 6 do Quadro 1 do Anexo I				Não material
NEIS E1-6 Emissões brutas de GEE de escopo 1, 2 e 3 e emissões totais de GEE seção 44	Indicadores n.º 1 e 2 do Quadro 1 do Anexo I	Artigo 449 bis; Regulamento (UE) n.º 575/2013; Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão, Modelo 1: Carteira bancária – Risco de transição devido às alterações climáticas: qualidade de crédito das exposições por setor, emissão e maturidade restante	Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, artigo 5.º(1) e artigos 6.º e 8.º(1)		Informações sobre Sustentabilidade - Estratégia Climática - Plano de Gestão Ambiental
NEIS E1-6 Intensidade bruta de emissões de GEE seções 53 a 55	Indicador n.º 3 do Quadro 1 do Anexo I	Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) n.º 575/2013; Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão, Modelo 3: Carteira bancária – Risco de transição devido às alterações climáticas: parâmetros de harmonização	Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, artigo 8.º, n.º 1		—

Requisito de divulgação e ponto de dados relacionado	Referência ao Regulamento sobre Divulgação de Sustentabilidade no Setor de Serviços Financeiros	Referência ao Pilar 3	Referência ao Regulamento sobre Índices de Referência	Referência à Legislação Climática Europeia	Parágrafo
NEIS E1-7 Remoções de GEE e Créditos de Carbono Seção 56				Regulamento (UE)-2021/1119, artigo 2.º, n.º 1	Informações sobre Sustentabilidade - Estratégia Climática - Plano de Gestão Ambiental
NEIS E1-9 Exposição de portfólio de referência a riscos físicos relacionados ao clima, seção 66			Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, Anexo II Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		Informações sobre sustentabilidade - Gestão de riscos de mudanças climáticas
NEIS E1-9 Desagregação de valores monetários por riscos físicos agudos e crônicos, seção 66, letra a) NEIS E1-9 Localização de ativos significativos expostos a riscos físicos significativos, seção 66, letra c		Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) n.º 575/2013; Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão, parágrafos 46 e 47; Modelo 5. Portfólio bancário. Risco físico associado às mudanças climáticas: exposições sujeitas a risco físico.			Informações sobre sustentabilidade - Gestão de riscos de mudanças climáticas
NEIS E1-9 Repartição do valor contábil dos seus ativos imobiliários por eficiência energética, seção 67, letra c).		Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) n.º 575/2013; Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão, parágrafo 34; Modelo 2: Portfólio bancário - Risco de transição devido às alterações climáticas: empréstimos garantidos por garantias imobiliárias - Eficiência energética das garantias			Informações sobre sustentabilidade - Gestão de riscos de mudanças climáticas
NEIS E1-9 Grau de exposição do portfólio a oportunidades relacionadas ao clima, seção 69			Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, Anexo II		Informações sobre sustentabilidade - Gestão de riscos de mudanças climáticas
NEIS E2-4 Quantidade de cada poluente listado no Anexo II do Regulamento Europeu PRTR (Registro Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes) liberado para o ar, água e solo, parágrafo 28	Indicador n.º 8 da do Quadro 1 do Anexo I, Indicador n.º 2 do Quadro 2 do Anexo I, Indicador n.º 1 do Quadro 2 do Anexo I, Indicador n.º 3 do Quadro 2 do Anexo I				Não material
NEIS E3-1 Recursos hídricos e marinhos seção 9	Indicador n.º 7 do Quadro 2 do Anexo I				Não material
NEIS E3-1 Políticas específicas seção 13	Indicador n.º 8 do Quadro 2 do Anexo I				Não material
NEIS E3-1 Gestão sustentável de oceanos e mares seção 14	Indicador n.º 12 do Quadro 2 do Anexo I				Não material

Requisito de divulgação e ponto de dados relacionado	Referência ao Regulamento sobre Divulgação de Sustentabilidade no Setor de Serviços Financeiros	Referência ao Pilar 3	Referência ao Regulamento sobre Índices de Referência	Referência à Legislação Climática Europeia	Parágrafo
NEIS E3-4 Total de água reciclada e reutilizada, seção 28, letra c)	Indicador n.º 6.2 do Quadro 2 do Anexo I				Não material
NEIS E3-4 Consumo total de água em m3 por lucro líquido de operações próprias seção 29	Indicador n.º 6.1 do Quadro 2 do Anexo I				Não material
NEIS 2 - IRO 1 - E4 seção 16, letra a), subseção i)	Indicador n.º 7 do Quadro 1 do Anexo I				Informações sobre sustentabilidade - Governança da sustentabilidade - Estrutura de políticas, princípios e declarações no campo da sustentabilidade
					Informações sobre Sustentabilidade - Análise de Materialidade
NEIS 2 - IRO 1 - E4 seção 16, letra b)	Indicador n.º 10 do Quadro 2 do Anexo I				Informações sobre sustentabilidade - Governança da sustentabilidade - Estrutura de políticas, princípios e declarações no campo da sustentabilidade
					Informações sobre Sustentabilidade - Análise de Materialidade

Requisito de divulgação e ponto de dados relacionado	Referência ao Regulamento sobre Divulgação de Sustentabilidade no Setor de Serviços Financeiros	Referência ao Pilar 3	Referência ao Regulamento sobre Índices de Referência	Referência à Legislação Climática Europeia	Parágrafo
NEIS 2 - IRO 1 - E4 seção 16, letra c)	Indicador n.º 14 do Quadro 2 do Anexo I				Informações sobre sustentabilidade - Governança da sustentabilidade - Estrutura de políticas, princípios e declarações no campo da sustentabilidade Informações sobre Sustentabilidade - Análise de Materialidade
NEIS E4-2 Práticas ou políticas agrícolas ou de uso da terra sustentáveis, seção 24, letra b)	Indicador n.º 11 do Quadro 2 do Anexo I				Não material
NEIS E4-2 Práticas ou políticas marinhas ou oceânicas sustentáveis, seção 24, letra c)	Indicador n.º 12 do Quadro 2 do Anexo I				Não material
NEIS E4-2 Políticas para lidar com o desmatamento, seção 24, letra d)	Indicador n.º 15 do Quadro 2 do Anexo I				Não material
NEIS E5-5 Resíduos não reciclados seção 37, letra d)	Indicador n.º 13 do Quadro 2 do Anexo I				Não material
NEIS E5-5 Resíduos perigosos e resíduos radioativos seção 39	Indicador n.º 9 do Quadro 1 do Anexo I				Não material
NEIS 2 - SBM3 - S1 Risco de casos de trabalho forçado, seção 14, letra f)	Indicador n.º 13 do Quadro 3 do Anexo I				Não material
NEIS 2 - SBM3 - S1 Risco de casos de trabalho infantil seção 14, letra g)	Indicador n.º 12 do Quadro 3 do Anexo I				Não material

Requisito de divulgação e ponto de dados relacionado	Referência ao Regulamento sobre Divulgação de Sustentabilidade no Setor de Serviços Financeiros	Referência ao Pilar 3	Referência ao Regulamento sobre Índices de Referência	Referência à Legislação Climática Europeia	Parágrafo
					Informações sobre sustentabilidade - Governança da sustentabilidade - Estrutura de políticas, princípios e declarações no campo da sustentabilidade
NEIS S1-1 Compromissos políticos sobre direitos humanos, seção 20	Indicador n.º 9 do Quadro 3 e Indicador n.º 11 do Quadro 1 do Anexo I				Informações sobre sustentabilidade - Governança da sustentabilidade - Processo de due diligence - Declaração de due diligence em direitos humanos
					Informações de sustentabilidade - Nossa própria equipe - Ambiente de trabalho e remuneração - Proteção dos direitos humanos, trabalho forçado ou infantil e grupos socialmente excluídos

Requisito de divulgação e ponto de dados relacionado	Referência ao Regulamento sobre Divulgação de Sustentabilidade no Setor de Serviços Financeiros	Referência ao Pilar 3	Referência ao Regulamento sobre Índices de Referência	Referência à Legislação Climática Europeia	Parágrafo
NEIS S1-1 Políticas de diligência devida relativamente a questões referidas nas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho, parágrafo 21			Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		Informações sobre sustentabilidade - Governança da sustentabilidade - Estrutura de políticas, princípios e declarações no campo da sustentabilidade Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral - Governança da sustentabilidade - Declaração de due diligence Informações sobre sustentabilidade - Governança da sustentabilidade - Processo de due diligence - Declaração de due diligence em direitos humanos Informações de sustentabilidade - Nossa própria equipe - Ambiente de trabalho e remuneração - Proteção dos direitos humanos, trabalho forçado ou infantil e grupos socialmente excluídos
NEIS S1-1 Processos e medidas para a prevenção do tráfico de seres humanos, seção 22	Indicador n.º 11 do Quadro 3 do Anexo I				No Material
NEIS S1-1 Políticas de prevenção de acidentes de trabalho ou sistema de gestão Seção 23	Indicador n.º 1 do Quadro 3 do Anexo I				Informações sobre sustentabilidade - Ambiente de trabalho e remuneração - Promovendo o bem-estar em um ambiente saudável e sustentável

Requisito de divulgação e ponto de dados relacionado	Referência ao Regulamento sobre Divulgação de Sustentabilidade no Setor de Serviços Financeiros	Referência ao Pilar 3	Referência ao Regulamento sobre Índices de Referência	Referência à Legislação Climática Europeia	Parágrafo
NEIS S1-3 Mecanismos para tratamento de reclamações ou reivindicações, seção 32, letra c)	Indicador n.º 5 do Quadro 3 do Anexo I				Informação de Sustentabilidade - Mecanismos de Detecção e Investigação de Condutas Ilícitas - Sistema Interno de Informação (SII)
NEIS S1-14 Número de fatalidades e número e taxa de acidentes de trabalho, seção 88, letras b) e c)	Indicador n.º 2 do Quadro 3 do Anexo I		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		Informações sobre sustentabilidade - Ambiente de trabalho e remuneração - Promovendo o bem-estar em um ambiente saudável e sustentável
NEIS S1-14 Número de dias perdidos devido a ferimentos, acidentes, mortes ou doenças, seção 88, letra e)	Indicador n.º 3 do Quadro 3 do Anexo I				Informações sobre sustentabilidade - Ambiente de trabalho e remuneração - Promovendo o bem-estar em um ambiente saudável e sustentável
NEIS S1-16 Diferença salarial entre gêneros, não ajustada, seção 97, letra a)	Indicador n.º 12 do Quadro 1 do Anexo I		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		Informações sobre sustentabilidade - Diversidade e igualdade de oportunidades - Diferença salarial entre gêneros
NEIS S1-16 Diferença salarial excessiva entre CEO e colaboradores, seção 97(b)	Indicador n.º 8 do Quadro 3 do Anexo I				Informações de Sustentabilidade - Ambiente de Trabalho e Remuneração - Índice de Remuneração Total
NEIS S1-17 Casos de discriminação, seção 103, letra a)	Indicador n.º 7 do Quadro 3 do Anexo I				Informação de Sustentabilidade - Mecanismos de Detecção e Investigação de Condutas Ilícitas - Sistema Interno de Informação (SII)

Requisito de divulgação e ponto de dados relacionado	Referência ao Regulamento sobre Divulgação de Sustentabilidade no Setor de Serviços Financeiros	Referência ao Pilar 3	Referência ao Regulamento sobre Índices de Referência	Referência à Legislação Climática Europeia	Parágrafo
NEIS S1-17. Não conformidade com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e as Diretrizes da OCDE, parágrafo 104, letra a)	Indicador n.º 10 do Quadro 1 e Indicador n.º 14 do Quadro 3 do Anexo I		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, Artigo 12, parágrafo 1		Informações sobre sustentabilidade - Governança da sustentabilidade - Estrutura de políticas, princípios e declarações no campo da sustentabilidade Informações sobre sustentabilidade - Introdução geral - Governança da sustentabilidade - Declaração de due diligence
NEIS 2 - SBM3 - S2 Risco significativo de trabalho infantil ou trabalho forçado na cadeia de valor, seção 11, letra b)	Indicadores n.º 12 e 13 do Quadro 3 do Anexo I				Não material
NEIS S2-1 Compromissos políticos sobre direitos humanos, seção 17	Indicador n.º 9 do Quadro 3 e Indicador n.º 11 do Quadro 1 do Anexo I				Não material
NEIS S2-1 Políticas relacionadas aos trabalhadores na cadeia de valor, seção 1	Indicadores n.º 11 e 4 do Quadro 3 do Anexo I				Não material
NEIS S1-1. Não conformidade com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e com as Diretrizes da OCDE, parágrafo 19	Indicador n.º 10 do Quadro 1 do Anexo I		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, Artigo 12, parágrafo 1		—

Requisito de divulgação e ponto de dados relacionado	Referência ao Regulamento sobre Divulgação de Sustentabilidade no Setor de Serviços Financeiros	Referência ao Pilar 3	Referência ao Regulamento sobre Índices de Referência	Referência à Legislação Climática Europeia	Parágrafo
NEIS S2-1 Políticas de diligência devida relativamente a questões referidas nas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho, parágrafo 19			Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		Não material
NEIS S2-4 Questões e incidentes de direitos humanos relacionados aos estágios a montante e a jusante da sua cadeia de valor, seção 36	Indicador n.º 14 do Quadro 3 do Anexo I				Não material
NEIS S3-1 Compromissos políticos sobre direitos humanos, seção 16	Indicador n.º 9 do Quadro 3 e Indicador n.º 11 do Quadro 1 do Anexo I				Informações sobre sustentabilidade - Governança da sustentabilidade - Estrutura de políticas, princípios e declarações no campo da sustentabilidade
NEIS S3-1 Não conformidade com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, os Princípios da OIT e as Diretrizes da OCDE, parágrafo 17	Indicador n.º 10 do Quadro 1 do Anexo I		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, Artigo 12, parágrafo 1		Informações sobre sustentabilidade - Governança da sustentabilidade - Processo de due diligence - Declaração de due diligence em direitos humanos Informações de Sustentabilidade - Comunidades Afetadas
NEIS S3-4 Questões e incidentes de direitos humanos Seção 3	Indicador n.º 14 do Quadro 3 do Anexo I				Informação de Sustentabilidade - Mecanismos de detecção e investigação de comportamentos atividades ilícitas - Sistema Interno de Informação (SII)

Requisito de divulgação e ponto de dados relacionado	Referência ao Regulamento sobre Divulgação de Sustentabilidade no Setor de Serviços Financeiros	Referência ao Pilar 3	Referência ao Regulamento sobre Índices de Referência	Referência à Legislação Climática Europeia	Parágrafo
NEIS S4-1 Políticas relacionadas a consumidores e usuários finais, seção 16	Indicador n.º 9 do Quadro 3 e Indicador n.º 11 do Quadro 1 do Anexo I				Informações sobre sustentabilidade - Governança da sustentabilidade - Estrutura de políticas, princípios e declarações no campo da sustentabilidade Informações de Sustentabilidade - Clientes
NEIS S4-1 Não conformidade com os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos e as Diretrizes da OCDE, parágrafo 17	Indicador n.º 10 do Quadro 1 do Anexo I		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, Artigo 12, parágrafo 1		Informações sobre sustentabilidade - Governança da sustentabilidade - Processo de due diligence - Declaração de due diligence em direitos humanos
NEIS S4-4 Questões e incidentes de direitos humanos Seção 35	Indicador n.º 14 do Quadro 3 do Anexo I				Informação de Sustentabilidade - Mecanismos de detecção e investigação de comportamentos ilícito
NEIS G1-1 Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção parágrafo 10, letra b)	Indicador n.º 15 do Quadro 3 do Anexo I				Informações sobre Sustentabilidade - Prevenção e Detecção de Corrupção e Suborno
NEIS G1-1 Proteção de denunciantes, seção 10, letra d)	Indicador n.º 6 do Quadro 3 do Anexo I				Informação de Sustentabilidade - Mecanismos de detecção e investigação de comportamentos Atos ilícitos - Proteção de denunciantes

Requisito de divulgação e ponto de dados relacionado[1]	Referência ao Regulamento sobre Divulgação de Sustentabilidade no Setor de Serviços Financeiros	Referência ao Pilar 3	Referência ao Regulamento sobre Índices de Referência	Referência à Legislação Climática Europeia	Parágrafo
NEIS G1-4 Multas por violação das leis anticorrupção e suborno, seção 24(a)	Indicador n.º 17 do Quadro 3 do Anexo I		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		Informações sobre Sustentabilidade - Prevenção e Detecção de Corrupção e Suborno
NEIS G1-4 Regras anticorrupção e antissuborno, seção 24, letra b)	Indicador n.º 16 do Quadro 3 do Anexo I				Informações sobre sustentabilidade - Governança da sustentabilidade - Estrutura de políticas, princípios e declarações no campo da sustentabilidade

[1] *Conforme indicado no ESRS-2 – Apêndice B, "O quadro abaixo ilustra os pontos de dados abrangidos pelo NEIS 2 e os NEIS temáticos derivados de outra legislação da UE." No entanto, o CaixaBank observa que a inclusão deste quadro como exigência do CSRD não implica uma resposta efetiva à legislação incluída. O CaixaBank responde explicitamente às solicitações efetuadas pelos NEIS transversais e temáticos.*

Regulamento da Taxonomia (UE) 2020/852 e Atos Delegados

Abaixo está uma análise dos níveis de pessoal que atendem ao Regulamento de Taxonomia (UE) 2020/852 e atos delegados para o Grupo CaixaBank (excluindo o Grupo Segurador) para o ano fiscal de 2024, bem como os níveis de pessoal específicos para o Grupo Segurado e os planos de pensão e EPSV da VidaCaixa.

O quadro regulatório, a metodologia utilizada e as principais conclusões estão descritos na seção "Taxonomia Verde".

0. RESUMO DOS INDICADORES-CHAVE DE DESEMPENHO QUE AS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO DEVEM DIVULGAR DE ACORDO COM O ARTIGO 8.º DO REGULAMENTO DA TAXONOMIA (ANO DE REFERÊNCIA T: 2024)

		Total de ativos ambientalmente sustentáveis (em MM€)	Indicador-chave de desempenho (****)	Indicador-chave de desempenho (*****)	% de cobertura (do total de ativos) (***)	% dos ativos excluídos do numerador do GAR (Artigo 7, parágrafos 2 e 3, e Anexo V, seção 1.1.2)	% dos ativos excluídos do denominador da GAR (artigo 7.º, n.º 1, e anexo V, seção 1.2.4)
Indicador-chave de desempenho principal	Índice de Ativos Verdes (GAR) em termos de estoque	12.617	3,05 %	3,93 %	73,85 %	32,77 %	26,15 %

		Total de atividades ambientalmente sustentáveis (em MM€)	Indicador-chave de desempenho (****)	Indicador-chave de desempenho (*****)	% de cobertura (do total de ativos) (***)	% dos ativos excluídos do numerador do GAR (Artigo 7, parágrafos 2 e 3, e Anexo V, seção 1.1.2)	% dos ativos excluídos do denominador da GAR (artigo 7.º, n.º 1, e anexo V, seção 1.2.4)
Indicadores-chave de desempenho adicionais	GAR (fluxo)	3.887	3,58 %	4,87 %	61,76 %	32,46 %	38,24 %
	Garantias financeiras	852	8,67 %	15,16 %			
	Ativos sob gestão	1.183	1,09 %	1,77 %			

(*) Para instituições de crédito que não cumpram as condições do artigo 94.º(1) do CRR ou as condições estabelecidas no artigo 325.º-A(1) do CRR.
(**) Rendimentos de taxas e comissões provenientes de serviços que não sejam empréstimos e de ativos sob gestão. As instituições devem divulgar informações prospectivas relacionadas a este indicador-chave de desempenho, incluindo informações em termos de metas, juntamente com explicações relevantes da metodologia aplicada.
(***) % dos ativos cobertos pelo indicador-chave de desempenho em comparação com os ativos totais dos bancos.
(****) Com base no indicador-chave de desempenho do volume de negócios da contraparte.
(*****) Com base no indicador-chave de desempenho do CapEx da contraparte, exceto para atividades de empréstimo, onde, para empréstimos gerais, o indicador-chave de desempenho do volume de negócios é usado.
Nota 1: Em todos os modelos: as células coloridas em preto não devem ser preenchidas.
Nota 2: Os indicadores-chave de desempenho para taxas e comissões (folha 6) e livro de negociação (folha 7) só serão aplicáveis a partir de 2026. A inclusão de PMEs nesses indicadores-chave de desempenho só prosseguirá se a avaliação de impacto for positiva.

0. RESUMO DOS INDICADORES-CHAVE DE DESEMPENHO QUE AS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO DEVEM DIVULGAR DE ACORDO COM O ARTIGO 8.º DO REGULAMENTO DA TAXONOMIA (ANO DE REFERÊNCIA T-1: 2023)

		Total de ativos ambientalmente sustentáveis	Indicador-chave de desempenho (****)	Indicador-chave de desempenho (*****)	% de cobertura (do total de ativos) (***)	% dos ativos excluídos do numerador do GAR (Artigo 7, parágrafos 2 e 3, e Anexo V, seção 1.1.2)	% dos ativos excluídos do denominador da GAR (artigo 7.º, n.º 1, e anexo V, seção 1.2.4)
Indicador-chave de desempenho principal	Índice de Ativos Verdes (GAR) em termos de estoque	4.241	1,05 %	2,30 %	75 %	36 %	25 %

		Total de atividades ambientalmente sustentáveis	Indicador-chave de desempenho (****)	Indicador-chave de desempenho (*****)	% de cobertura (do total de ativos) (***)	% dos ativos excluídos do numerador do GAR (Artigo 7, parágrafos 2 e 3, e Anexo V, seção 1.1.2)	% dos ativos excluídos do denominador da GAR (artigo 7.º, n.º 1, e anexo V, seção 1.2.4)
Indicadores-chave de desempenho adicionais	GAR (fluxo)	1.293	1,74 %	4,26 %	63 %	35 %	37 %
	Garantias financeiras	1.423	25,16 %	41,80 %			
	Ativos sob gestão	36	0,04 %	0,04 %			

(*) Para instituições de crédito que não cumpram as condições do artigo 94.º(1) do CRR ou as condições estabelecidas no artigo 325.º-A(1) do CRR.
(**) Rendimentos de taxas e comissões provenientes de serviços que não sejam empréstimos e de ativos sob gestão. As instituições devem divulgar informações prospectivas relacionadas a este indicador-chave de desempenho, incluindo informações em termos de metas, juntamente com explicações relevantes da metodologia aplicada.
(***) % dos ativos cobertos pelo indicador-chave de desempenho em comparação com os ativos totais dos bancos.
(****) Com base no indicador-chave de desempenho do volume de negócios da contraparte.
(*****) Com base no indicador-chave de desempenho do CapEx da contraparte, exceto para atividades de empréstimo, onde, para empréstimos gerais, o indicador-chave de desempenho do volume de negócios é usado.
Nota 1: Em todos os modelos: as células coloridas em preto não devem ser preenchidas.
Nota 2: Os indicadores-chave de desempenho para taxas e comissões (folha 6) e livro de negociação (folha 7) só serão aplicáveis a partir de 2026. A inclusão de PMEs nesses indicadores-chave de desempenho só prosseguirá se a avaliação de impacto for positiva.

1. ATIVOS PARA CÁLCULO DO GAR (TURNOVER)

Em MM€	Data de referência da divulgação T					
		Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)				
		Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
			Dos quais: ambientalmente sustentável (em conformidade com a taxonomia)			
	Valor total contábil [bruto]			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	227.064	173.720	12.537	250	427	2.391
Empresas financeiras	18.902	8.200	870	0	11	702
Instituições de crédito	7.502	1.214	137	0	6	71
Empréstimos e adiantamentos	5.736	1.079	128	0	3	69
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	1.737	134	8	0	2	1
Instrumentos de capital	29	1	0		0	0
Outras empresas financeiras	11.400	6.985	733	0	5	631
Dos quais: empresas de serviços de investimento	2	0	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	2	0	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0	0		0	0
Das quais: sociedades gestoras	72	1	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	70	1	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital	3	0	0		0	0
Dos quais: companhias de seguros	3.809	1.507	36	0	3	18
Empréstimos e adiantamentos	212	3	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital	3.597	1.504	36		3	18
Empresas não financeiras	55.891	17.386	4.191	250	416	1.689
Empréstimos e adiantamentos	53.799	16.818	3.826	0	411	1.667
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	1.796	455	362	250	5	21
Instrumentos de capital	296	113	3		0	1
Casas	149.008	147.909	7.471	0	0	0
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais	137.043	137.043	7.471	0	0	0
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	6.442	6.442	0	0	0	0
Dos quais: empréstimos para automóveis	5.523	4.424	0	0	0	0

Em MM€	Data de referência da divulgação T					
		Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)				
		Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
			Dos quais: ambientalmente sustentável (em conformidade com a taxonomia)			
	Valor total contábil [bruto]			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores
Financiamento de governos locais	3.263	226	6	0	0	0
Financiamento de habitação	70	70	6	0	0	0
Outros financiamentos de governos locais	3.193	156	0	0	0	0
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	3.374	2.755	12	0	0	0
Ativos excluídos do numerador para cálculo do GAR (incluídos no denominador)	183.876	0	0	0	0	0
Empresas financeiras e não financeiras	104.092					
PME e empresas não financeiras (exceto PME) não sujeitas a obrigações de divulgação nos termos da NFRD	81.421					
Empréstimos e adiantamentos	79.155					
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis comerciais	17.181					
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	0					
Títulos de dívida	1.830					
Instrumentos de capital	436					
Contrapartes em países não pertencentes à UE não sujeitas a obrigações de divulgação ao abrigo da NFRD	22.671					
Empréstimos e adiantamentos	20.265					
Títulos de dívida	1.862					
Instrumentos de capital	544					
Derivados	358					
Empréstimos interbancários à vista	705					
Dinheiro e ativos relacionados a dinheiro	2.402					
Outros ativos (goodwill, matérias-primas, etc.)	76.319					
Total de ativos do GAR	414.314	176.476	12.549	250	427	2.391
Ativos não incluídos no cálculo do GAR	146.741					
Administrações centrais e emissores supranacionais	88.169					
Exposições a bancos centrais	45.955					
Portfólio de negociação	12.618					
Ativos totais	561.055	176.476	12.549	250	427	2.391
Exposições fora do balanço - Empresas sujeitas a obrigações de divulgação ao abrigo da NFRD						
Garantias financeiras	9.825	1.849	848	0	61	484
Ativos sob gestão	108.307	3.727	1.164	0	74	464
Dos quais: títulos de dívida	66.406	2.860	817	0	67	231
Dos quais: instrumentos de capital	26.997	865	347	0	7	233

Em MM€	Data de referência da divulgação T Adaptação às Alterações Climáticas (CCA) Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)	Dos quais: ambientalmente sustentável (em conformidade com a taxonomia)		
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: facilitadores
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador				
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	200	68	0	5
Empresas financeiras	7	4	0	0
Instituições de crédito	1	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	1	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0		0
Outras empresas financeiras	6	4	0	0
Dos quais: empresas de serviços de investimento	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0		0
Das quais: sociedades gestoras	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0		0
Dos quais: companhias de seguros	4	2	0	0
Empréstimos e adiantamentos	1	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0
Instrumentos de capital	3	2		0
Empresas não financeiras	193	64	0	4
Empréstimos e adiantamentos	120	8	0	4
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	71	56	0	0
Instrumentos de capital	1	0		0
Casas	0	0	0	0
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais	0	0	0	0
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	0	0	0	0
Dos quais: empréstimos para automóveis				
Financiamento de governos locais	0	0	0	0
Financiamento de habitação	0	0	0	0
Outros financiamentos de governos locais	0	0	0	0
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	0	0	0	0

Em MM€	Data de referência da divulgação T Adaptação às Alterações Climáticas (CCA) Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)	Dos quais: ambientalmente sustentável (em conformidade com a taxonomia)		
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: facilitadores
Ativos excluídos do numerador para cálculo do GAR (incluídos no denominador)	0	0	0	0
Empresas financeiras e não financeiras				
PME e empresas não financeiras (exceto PME) não sujeitas a obrigações de divulgação nos termos da NFRD				
Empréstimos e adiantamentos				
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis comerciais				
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios				
Títulos de dívida				
Instrumentos de capital				
Contrapartes em países não pertencentes à UE não sujeitas a obrigações de divulgação ao abrigo da NFRD				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida				
Instrumentos de capital				
Derivados				
Empréstimos interbancários à vista				
Dinheiro e ativos relacionados a dinheiro				
Outros ativos (goodwill, matérias-primas, etc.)				
Total de ativos do GAR	200	68	0	5
Ativos não incluídos no cálculo do GAR				
Administrações centrais e emissores supranacionais				
Exposições a bancos centrais				
Portfólio de negociação				
Ativos totais	200	68	0	5
Exposições fora do balanço - Empresas sujeitas a obrigações de divulgação ao abrigo da NFRD				
Garantias financeiras	21	3	0	0
Ativos sob gestão	100	19	0	10
Dos quais: títulos de dívida	74	14	0	5
Dos quais: instrumentos de capital	26	6	0	5

Em MM€	Data de referência da divulgação T			
	Recursos Hídricos e Marinhos (WTR)	Economia Circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)
	Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador				
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	12	299	173	120
Empresas financeiras	0	130	0	0
Instituições de crédito	0	1	0	0
Empréstimos e adiantamentos	0	1	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0	0	0
Outras empresas financeiras	0	129	0	0
Dos quais: empresas de serviços de investimento	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0	0	0
Das quais: sociedades gestoras	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0	0	0
Dos quais: companhias de seguros	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0	0	0
Empresas não financeiras	12	168	173	120
Empréstimos e adiantamentos	11	164	172	115
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	5	1	5
Instrumentos de capital	0	0	0	0
Casas		0		
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais		0		
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios		0		
Dos quais: empréstimos para automóveis				
Financiamento de governos locais	0	0	0	0
Financiamento de habitação	0	0	0	0
Outros financiamentos de governos locais	0	0	0	0
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	0	0	0	0

Em MM€	Data de referência da divulgação T			
	Recursos Hídricos e Marinhos (WTR)	Economia Circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)
	Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
Ativos excluídos do numerador para cálculo do GAR (incluídos no denominador)	0	0	0	0
Empresas financeiras e não financeiras				
PME e empresas não financeiras (exceto PME) não sujeitas a obrigações de divulgação nos termos da NFRD				
Empréstimos e adiantamentos				
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis comerciais				
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios				
Títulos de dívida				
Instrumentos de capital				
Contrapartes em países não pertencentes à UE não sujeitas a obrigações de divulgação ao abrigo da NFRD				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida				
Instrumentos de capital				
Derivados				
Empréstimos interbancários à vista				
Dinheiro e ativos relacionados a dinheiro				
Outros ativos (goodwill, matérias-primas, etc.)				
Total de ativos do GAR	12	299	173	120
Ativos não incluídos no cálculo do GAR				
Administrações centrais e emissores supranacionais				
Exposições a bancos centrais				
Portfólio de negociação				
Ativos totais	12	299	173	120
Exposições fora do balanço - Empresas sujeitas a obrigações de divulgação ao abrigo da NFRD				
Garantias financeiras	2	30	4	9
Ativos sob gestão	24	144	211	13
Dos quais: títulos de dívida	20	56	116	1
Dos quais: instrumentos de capital	4	88	96	13

Em MM€	Data de referência da divulgação T				
	TOTAL				
	Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia) (CCM + CCA + WTR + CE + PPC + BIO)				
		Dos quais: ambientalmente sustentável (taxonomia compatível) TOTAL (CCM + CCA)			
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador					
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	174.523	12.605	250	427	2.396
Empresas financeiras	8.337	874	0	11	702
Instituições de crédito	1.217	137	0	6	71
Empréstimos e adiantamentos	1.082	129	0	3	69
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	134	8	0	2	1
Instrumentos de capital	1	0		0	0
Outras empresas financeiras	7.120	736	0	5	631
Dos quais: empresas de serviços de investimento	0	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	0	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0		0	0
Das quais: sociedades gestoras	1	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	1	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0		0	0
Dos quais: companhias de seguros	1.511	38	0	3	18
Empréstimos e adiantamentos	4	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital	1.507	38		3	18
Empresas não financeiras	18.051	4.255	250	416	1.694
Empréstimos e adiantamentos	17.400	3.834	0	411	1.672
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	537	418	250	5	21
Instrumentos de capital	114	3		0	1
Casas	147.909	7.471	0	0	0
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais	137.043	7.471	0	0	0
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	6.442	0	0	0	0
Dos quais: empréstimos para automóveis	4.424	0	0	0	0
Financiamento de governos locais	226	6	0	0	0
Financiamento de habitação	70	6	0	0	0
Outros financiamentos de governos locais	156	0	0	0	0
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	2.755	12	0	0	0

Em MM€	Data de referência da divulgação T				
	TOTAL				
	Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia) (CCM + CCA + WTR + CE + PPC + BIO)				
		Dos quais: ambientalmente sustentável (taxonomia compatível) TOTAL (CCM + CCA)			
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores
Ativos excluídos do numerador para cálculo do GAR (incluídos no denominador)	0	0	0	0	0
Empresas financeiras e não financeiras					
PME e empresas não financeiras (exceto PME) não sujeitas a obrigações de divulgação nos termos da NFRD					
Empréstimos e adiantamentos					
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis comerciais					
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios					
Títulos de dívida					
Instrumentos de capital					
Contrapartes em países não pertencentes à UE não sujeitas a obrigações de divulgação ao abrigo da NFRD					
Empréstimos e adiantamentos					
Títulos de dívida					
Instrumentos de capital					
Derivados					
Empréstimos interbancários à vista					
Dinheiro e ativos relacionados a dinheiro					
Outros ativos (goodwill, matérias-primas, etc.)					
Total de ativos do GAR	177.278	12.617	250	427	2.396
Ativos não incluídos no cálculo do GAR					
Administrações centrais e emissores supranacionais					
Exposições a bancos centrais					
Portfólio de negociação					
Ativos totais	177.278	12.617	250	427	2.396
Exposições fora do balanço - Empresas sujeitas a obrigações de divulgação ao abrigo da NFRD					
Garantias financeiras	1.916	852	0	61	484
Ativos sob gestão	4.219	1.183	0	74	474
Dos quais: títulos de dívida	3.127	830	0	67	236
Dos quais: instrumentos de capital	1.092	352	0	7	238

Em MM€	Data de referência de divulgação T-1					
	Quantidade em livros (bruto) total	Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)				
		Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
			Dos quais: ambientalmente sustentável (em conformidade com a taxonomia)			
				Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	205.165	166.307	4.014	0	313	1.994
Empresas financeiras	**9.353**	4.647	295	0	6	258
Instituições de crédito	3.824	381	2	0	0	2
Empréstimos e adiantamentos	2.512	236	2	0	0	2
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	1.110	71	0	0	0	0
Instrumentos de capital	202	75	0		0	0
Outras empresas financeiras	5.529	4.266	293	0	6	257
Dos quais: empresas de serviços de investimento	8	0	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	8	0	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0	0		0	0
Das quais: sociedades gestoras	114	0	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	72	0	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital	42	0	0		0	0
Dos quais: companhias de seguros	515	12	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	455	2	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital	60	11	0		0	0
Empresas não financeiras	**41.941**	12.793	3.434	0	307	1.736
Empréstimos e adiantamentos	40.356	12.445	3.241	0	301	1.708
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	1.584	347	193	0	7	27
Instrumentos de capital	1	1	0		0	0
Casas	**150.513**	148.384	0	0	0	0
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais	138.530	138.530	0	0	0	0
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	6.976	6.976	0	0	0	0
Dos quais: empréstimos para automóveis	5.007	2.878	0	0	0	0
Financiamento de governos locais	**3.358**	484	285	0	0	0
Financiamento de habitação	60	59	0	0	0	0
Outros financiamentos de governos locais	3.298	425	285	0	0	0

Em MM€	Data de referência de divulgação T-1					
	Quantidade em livros (bruto) total	Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)				
		Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
			Dos quais: ambientalmente sustentável (em conformidade com a taxonomia)			
				Dos quais: declaração sobre a utilização dos [illegible]	Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	3.738	2.930	0	0	0	0
Ativos excluídos do numerador para cálculo do GAR (incluídos no denominador)	195.919	0	0	0	0	0
Empresas financeiras e não financeiras	**113.153**					
PME e empresas não financeiras (exceto PME) não sujeitas a obrigações de divulgação nos termos da NFRD	91.670					
Empréstimos e adiantamentos	89.011					
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis comerciais	17.882					
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	0					
Títulos de dívida	1.831					
Instrumentos de capital	828					
Contrapartes em países não pertencentes à UE não sujeitas a obrigações de divulgação ao abrigo da NFRD	21.484					
Empréstimos e adiantamentos	19.534					
Títulos de dívida	1.593					
Instrumentos de capital	357					
Derivados	**526**					
Empréstimos interbancários à vista	**937**					
Dinheiro e ativos relacionados a dinheiro	**2.418**					
Outros ativos (goodwill, matérias-primas, etc.)	**78.884**					
Total de ativos do GAR	404.821	169.237	4.014	0	313	1.994
Ativos não incluídos no cálculo do GAR	137.720					
Administrações centrais e emissores supranacionais	**90.268**					
Exposições a bancos centrais	**33.704**					
Portfólio de negociação	**13.748**					
Ativos totais	542.542	169.237	4.014	0	313	1.994
Exposições fora do balanço - Empresas sujeitas a obrigações de divulgação ao abrigo da NFRD						
Garantias financeiras	5.657	2.249	1.381	0	44	763
Ativos sob gestão	94.159	120	36	0	7	17
Dos quais: títulos de dívida	49.080	100	25	0	0	14
Dos quais: instrumentos de capital	14.058	20	11	0	6	3

Em MM€	Data de referência de divulgação T-1 Adaptação às Alterações Climáticas (CCA) Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)	Dos quais: ambientalmente sustentável (em conformidade com a taxonomia)		
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: facilitadores
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador				
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	364	227	0	11
Empresas financeiras	2	0	0	0
Instituições de crédito	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0		0
Outras empresas financeiras	2	0	0	0
Dos quais: empresas de serviços de investimento	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0		0
Das quais: sociedades gestoras	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0		0
Dos quais: companhias de seguros	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0		0
Empresas não financeiras	362	227	0	11
Empréstimos e adiantamentos	362	226	0	11
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	1	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0		0
Casas	0	0	0	0
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais	0	0	0	0
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	0	0	0	0
Dos quais: empréstimos para automóveis				
Financiamento de governos locais	0	0	0	0
Financiamento de habitação	0	0	0	0
Outros financiamentos de governos locais	0	0	0	0
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	0	0	0	0

Em MM€	Data de referência de divulgação T-1 Adaptação às Alterações Climáticas (CCA) Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)	Dos quais: ambientalmente sustentável (em conformidade com a taxonomia)		
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: facilitadores
Ativos excluídos do numerador para cálculo do GAR (incluídos no denominador)	0	0	0	0
Empresas financeiras e não financeiras				
PME e empresas não financeiras (exceto PME) não sujeitas a obrigações de divulgação nos termos da NFRD				
Empréstimos e adiantamentos				
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis comerciais				
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios				
Títulos de dívida				
Instrumentos de capital				
Contrapartes em países não pertencentes à UE não sujeitas a obrigações de divulgação ao abrigo da NFRD				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida				
Instrumentos de capital				
Derivados				
Empréstimos interbancários à vista				
Dinheiro e ativos relacionados a dinheiro				
Outros ativos (goodwill, matérias-primas, etc.)				
Total de ativos do GAR	364	227	0	11
Ativos não incluídos no cálculo do GAR				
Administrações centrais e emissores supranacionais				
Exposições a bancos centrais				
Portfólio de negociação				
Ativos totais	364	227	0	11
Exposições fora do balanço - Empresas sujeitas a obrigações de divulgação ao abrigo da NFRD				
Garantias financeiras	125	42	0	20
Ativos sob gestão	0	0	0	0
Dos quais: títulos de dívida	0	0	0	0
Dos quais: instrumentos de capital	0	0	0	0

Em MM€	Data de referência de divulgação T-1 TOTAL (CCM + CCA) Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
		Dos quais: ambientalmente sustentável (em conformidade com a taxonomia)			
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador					
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	166.671	4.241	0	313	2.006
Empresas financeiras	4.649	295	0	6	258
Instituições de crédito	381	2	0	0	2
Empréstimos e adiantamentos	236	2	0	0	2
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	71	0	0	0	0
Instrumentos de capital	75	0		0	0
Outras empresas financeiras	4.268	293	0	6	257
Dos quais: empresas de serviços de investimento	0	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	0	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0		0	0
Das quais: sociedades gestoras	0	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	0	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0		0	0
Dos quais: companhias de seguros	12	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	2	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital	11	0		0	0
Empresas não financeiras	13.155	3.661	0	307	1.747
Empréstimos e adiantamentos	12.807	3.467	0	301	1.720
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	347	194	0	7	27
Instrumentos de capital	1	0		0	0
Casas	148.384	0	0	0	0
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais	138.530	0	0	0	0
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	6.976	0	0	0	0
Dos quais: empréstimos para automóveis	2.878	0	0	0	0
Financiamento de governos locais	484	285	0	0	0
Financiamento de habitação	59	0	0	0	0
Outros financiamentos de governos locais	425	285	0	0	0
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	2.930	0	0	0	0

Em MM€	Data de referência de divulgação T-1 TOTAL (CCM + CCA) Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)	Dos quais: ambientalmente sustentável (em conformidade com a taxonomia)			
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores
Ativos excluídos do numerador para cálculo do GAR (incluídos no denominador)	0	0	0	0	0
Empresas financeiras e não financeiras					
PME e empresas não financeiras (exceto PME) não sujeitas a obrigações de divulgação nos termos da NFRD					
Empréstimos e adiantamentos					
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis comerciais					
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios					
Títulos de dívida					
Instrumentos de capital					
Contrapartes em países não pertencentes à UE não sujeitas a obrigações de divulgação ao abrigo da NFRD					
Empréstimos e adiantamentos					
Títulos de dívida					
Instrumentos de capital					
Derivados					
Empréstimos interbancários à vista					
Dinheiro e ativos relacionados a dinheiro					
Outros ativos (goodwill, matérias-primas, etc.)					
Total de ativos do GAR	169.601	4.241	—	313	2.006
Ativos não incluídos no cálculo do GAR					
Administrações centrais e emissores supranacionais					
Exposições a bancos centrais					
Portfólio de negociação					
Ativos totais	169.601	4.241	—	313	2.006
Exposições fora do balanço - Empresas sujeitas a obrigações de divulgação ao abrigo da NFRD					
Garantias financeiras	2.374	1.423	0	44	783
Ativos sob gestão	120	36	0	7	17
Dos quais: títulos de dívida	100	25	0	0	14
Dos quais: instrumentos de capital	20	11	0	6	3

[1]. Este modelo deve incluir informações sobre empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital na carteira do banco, para instituições financeiras, instituições não financeiras, incluindo PMEs, famílias (incluindo imóveis residenciais, empréstimos para reforma de casas e empréstimos para automóveis) e governos locais ou municípios (financiamento habitacional).
[2]. Devem ser consideradas as seguintes categorias contábeis de ativos financeiros: ativos financeiros ao custo amortizado, ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas, ativos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado e ativos financeiros não negociáveis, títulos obrigatoriamente ao valor justo por meio do resultado e garantias imobiliárias obtidas por instituições de crédito por meio da tomada de posse em troca do cancelamento de dívidas.
[3]. Os bancos com subsidiárias em países não pertencentes à UE devem fornecer essas informações separadamente com relação às exposições a contrapartes em países não pertencentes à UE. No que diz respeito às exposições a países não pertencentes à UE, embora existam desafios adicionais em termos da ausência de requisitos e metodologias comuns de divulgação, uma vez que a Taxonomia da UE e a NFRD só se aplicam ao nível da UE, dada a materialidade destas exposições para instituições de crédito com subsidiárias em países não pertencentes à UE, estas instituições devem divulgar uma GAR separada em relação às exposições a países não pertencentes à UE, na medida do possível, formando estimativas e intervalos, utilizando aproximações e explicando os pressupostos, qualificações e limitações.
[4]. Com relação aos empréstimos para automóveis, as entidades incluirão apenas as exposições geradas após a data em que a obrigação de divulgação se tornar aplicável.

1. ATIVOS PARA CÁLCULO DO GAR (CAPEX)

Em MM€	Data de referência da divulgação T					
		Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)				
		Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
			Dos quais: ambientalmente sustentável (em conformidade com a taxonomia)			
	Valor total contábil [bruto]			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	227.064	176.583	16.124	250	500	4.206
Empresas financeiras	18.902	8.710	1.604	0	22	1.173
Instituições de crédito	7.502	1.201	190	0	8	109
Empréstimos e adiantamentos	5.736	1.078	179	0	4	107
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	1.737	122	11	0	5	3
Instrumentos de capital	29	1	0		0	0
Outras empresas financeiras	11.400	7.509	1.415	0	13	1.064
Dos quais: empresas de serviços de investimento	2	0	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	2	0	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0	0		0	0
Das quais: sociedades gestoras	72	1	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	70	1	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital	3	0	0		0	0
Dos quais: companhias de seguros	3.809	1.535	81	0	4	42
Empréstimos e adiantamentos	212	3	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital	3.597	1.532	81		4	42
Empresas não financeiras	55.891	19.738	7.043	250	479	3.033
Empréstimos e adiantamentos	53.799	18.834	6.442	0	464	2.975
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	1.796	789	596	250	14	55
Instrumentos de capital	296	115	6		0	3
Casas	149.008	147.909	7.471	0	0	0
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais	137.043	137.043	7.471	0	0	0
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	6.442	6.442	0	0	0	0
Dos quais: empréstimos para automóveis	5.523	4.424	0	0	0	0

Em MM€	Data de referência da divulgação T					
		Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)				
		Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
			Dos quais: ambientalmente sustentável (em conformidade com a taxonomia)			
	Valor total contábil [bruto]			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores
Financiamento de governos locais	3.263	226	6	0	0	0
Financiamento de habitação	70	70	6	0	0	0
Outros financiamentos de governos locais	3.193	156	0	0	0	0
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	3.374	2.755	12	0	0	0
Ativos excluídos do numerador para cálculo do GAR (incluídos no denominador)	183.876	0	0	0	0	0
Empresas financeiras e não financeiras	104.092					
PME e empresas não financeiras (exceto PME) não sujeitas a obrigações de divulgação nos termos da NFRD	81.421					
Empréstimos e adiantamentos	79.155					
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis comerciais	17.181					
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	—					
Títulos de dívida	1.830					
Instrumentos de capital	436					
Contrapartes em países não pertencentes à UE não sujeitas a obrigações de divulgação ao abrigo da NFRD	22.671					
Empréstimos e adiantamentos	20.265					
Títulos de dívida	1.862					
Instrumentos de capital	544					
Derivados	358					
Empréstimos interbancários à vista	705					
Dinheiro e ativos relacionados a dinheiro	2.402					
Outros ativos (goodwill, matérias-primas, etc.)	76.319					
Total de ativos do GAR	414.314	179.338	16.136	250	500	4.206
Ativos não incluídos no cálculo do GAR	146.741					
Administrações centrais e emissores supranacionais	88.169					
Exposições a bancos centrais	45.955					
Portfólio de negociação	12.618					
Ativos totais	561.055	179.338	16.136	250	500	4.206
Exposições fora do balanço - Empresas sujeitas a obrigações de divulgação ao abrigo da NFRD						
Garantias financeiras	9.825	2.308	1.486	0	62	592
Ativos sob gestão	108.307	4.445	1.864	0	119	690

Em MM€	Data de referência da divulgação T					
		Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)				
		Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
			Dos quais: ambientalmente sustentável (em conformidade com a taxonomia)			
	Valor total contábil [bruto]			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores
Dos quais: títulos de dívida	66.406	3.303	1.261	0	99	361
Dos quais: instrumentos de capital	26.997	1.141	603	0	20	329

Em MM€	Data de referência da divulgação T Adaptação às Alterações Climáticas (CCA) Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)	Dos quais: ambientalmente sustentável (em conformidade com a taxonomia)		
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: facilitadores
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador				
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	354	166	0	2
Empresas financeiras	6	3	0	0
Instituições de crédito	1	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	1	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0		0
Outras empresas financeiras	5	3	0	0
Dos quais: empresas de serviços de investimento	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0		0
Das quais: sociedades gestoras	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0		0
Dos quais: companhias de seguros	3	2	0	0
Empréstimos e adiantamentos	1	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0
Instrumentos de capital	3	2		0
Empresas não financeiras	347	163	0	2
Empréstimos e adiantamentos	161	14	0	2
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	186	149	0	0
Instrumentos de capital	0	0		0
Casas	0	0	0	0
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais	0	0	0	0
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	0	0	0	0
Dos quais: empréstimos para automóveis				
Financiamento de governos locais	0	0	0	0
Financiamento de habitação	0	0	0	0
Outros financiamentos de governos locais	0	0	0	0
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	0	0	0	0

Em MM€	Data de referência da divulgação T Adaptação às Alterações Climáticas (CCA) Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)	Dos quais: ambientalmente sustentável (em conformidade com a taxonomia)		
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: facilitadores
Ativos excluídos do numerador para cálculo do GAR (incluídos no denominador)	0	0	0	0
Empresas financeiras e não financeiras				
PME e empresas não financeiras (exceto PME) não sujeitas a obrigações de divulgação nos termos da NFRD				
Empréstimos e adiantamentos				
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis comerciais				
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios				
Títulos de dívida				
Instrumentos de capital				
Contrapartes em países não pertencentes à UE não sujeitas a obrigações de divulgação ao abrigo da NFRD				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida				
Instrumentos de capital				
Derivados				
Empréstimos interbancários à vista				
Dinheiro e ativos relacionados a dinheiro				
Outros ativos (goodwill, matérias-primas, etc.)				
Total de ativos do GAR	354	166	0	2
Ativos não incluídos no cálculo do GAR				
Administrações centrais e emissores supranacionais				
Exposições a bancos centrais				
Portfólio de negociação				
Ativos totais	354	166	0	2
Exposições fora do balanço - Empresas sujeitas a obrigações de divulgação ao abrigo da NFRD				
Garantias financeiras	19	4	0	0
Ativos sob gestão	116	49	0	30
Dos quais: títulos de dívida	71	28	0	14
Dos quais: instrumentos de capital	44	21	0	16

Em MM€	Data de referência da divulgação T			
	Recursos Hídricos e Marinhos (WTR)	Economia Circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)
	Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador				
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	38	239	71	128
Empresas financeiras	0	0	0	0
Instituições de crédito	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0	0	0
Outras empresas financeiras	0	0	0	0
Dos quais: empresas de serviços de investimento	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0	0	0
Das quais: sociedades gestoras	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0	0	0
Dos quais: companhias de seguros	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0	0	0
Empresas não financeiras	38	239	71	128
Empréstimos e adiantamentos	38	237	70	125
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	1	1	3
Instrumentos de capital	0	0	0	0
Casas		0		
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais		0		
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios		0		
Dos quais: empréstimos para automóveis				
Financiamento de governos locais	0	0	0	0
Financiamento de habitação	0	0	0	0
Outros financiamentos de governos locais	0	0	0	0
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	0	0	0	0

Em MM€	Data de referência da divulgação T			
	Recursos Hídricos e Marinhos (WTR)	Economia Circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)
	Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
Ativos excluídos do numerador para cálculo do GAR (incluídos no denominador)	0	0	0	0
Empresas financeiras e não financeiras				
PME e empresas não financeiras (exceto PME) não sujeitas a obrigações de divulgação nos termos da NFRD				
Empréstimos e adiantamentos				
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis comerciais				
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios				
Títulos de dívida				
Instrumentos de capital				
Contrapartes em países não pertencentes à UE não sujeitas a obrigações de divulgação ao abrigo da NFRD				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida				
Instrumentos de capital				
Derivados				
Empréstimos interbancários à vista				
Dinheiro e ativos relacionados a dinheiro				
Outros ativos (goodwill, matérias-primas, etc.)				
Total de ativos do GAR	38	239	71	128
Ativos não incluídos no cálculo do GAR				
Administrações centrais e emissores supranacionais				
Exposições a bancos centrais				
Portfólio de negociação				
Ativos totais	38	239	71	128
Exposições fora do balanço - Empresas sujeitas a obrigações de divulgação ao abrigo da NFRD				
Garantias financeiras	8	26	3	10
Ativos sob gestão	42	113	150	1
Dos quais: títulos de dívida	35	44	73	0
Dos quais: instrumentos de capital	7	69	77	1

Em MM€	Data de referência da divulgação T				
	TOTAL				
	Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia) (CCM + CCA + WTR + CE + PPC + BIO)				
		Dos quais: ambientalmente sustentável (taxonomia compatível) TOTAL (CCM + CCA)			
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador					
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	177.412	16.291	250	500	4.209
Empresas financeiras	8.717	1.608	0	22	1.173
Instituições de crédito	1.202	190	0	8	109
Empréstimos e adiantamentos	1.079	180	0	4	107
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	122	11	0	5	3
Instrumentos de capital	1	0		0	0
Outras empresas financeiras	7.514	1.418	0	13	1.064
Dos quais: empresas de serviços de investimento	0	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	0	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0		0	0
Das quais: sociedades gestoras	1	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	1	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0		0	0
Dos quais: companhias de seguros	1.538	83	0	4	42
Empréstimos e adiantamentos	4	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital	1.534	83		4	42
Empresas não financeiras	20.560	7.206	250	479	3.036
Empréstimos e adiantamentos	19.465	6.455	0	464	2.976
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	981	745	250	14	56
Instrumentos de capital	115	6		0	3
Casas	147.909	7.471	0	0	0
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais	137.043	7.471	0	0	0
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	6.442	0	0	0	0
Dos quais: empréstimos para automóveis	4.424	0	0	0	0
Financiamento de governos locais	226	6	0	0	0
Financiamento de habitação	70	6	0	0	0
Outros financiamentos de governos locais	156	0	0	0	0
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	2.755	12		0	0

Em MM€	Data de referência da divulgação T				
	TOTAL				
	Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia) (CCM + CCA + WTR + CE + PPC + BIO)				
		Dos quais: ambientalmente sustentável (taxonomia compatível) TOTAL (CCM + CCA)			
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores
Ativos excluídos do numerador para cálculo do GAR (incluídos no denominador)	0	0	0	0	0
Empresas financeiras e não financeiras					
PME e empresas não financeiras (exceto PME) não sujeitas a obrigações de divulgação nos termos da NFRD					
Empréstimos e adiantamentos					
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis comerciais					
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios					
Títulos de dívida					
Instrumentos de capital					
Contrapartes em países não pertencentes à UE não sujeitas a obrigações de divulgação ao abrigo da NFRD					
Empréstimos e adiantamentos					
Títulos de dívida					
Instrumentos de capital					
Derivados					
Empréstimos interbancários à vista					
Dinheiro e ativos relacionados a dinheiro					
Outros ativos (goodwill, matérias-primas, etc.)					
Total de ativos do GAR	180.167	16.303	250	500	4.209
Ativos não incluídos no cálculo do GAR					
Administrações centrais e emissores supranacionais					
Exposições a bancos centrais					
Portfólio de negociação					
Ativos totais	180.167	16.303	250	500	4.209
Exposições fora do balanço - Empresas sujeitas a obrigações de divulgação ao abrigo da NFRD					
Garantias financeiras	2.373	1.490	0	62	593
Ativos sob gestão	4.866	1.913	0	119	720
Dos quais: títulos de dívida	3.527	1.289	0	99	375
Dos quais: instrumentos de capital	1.338	623	0	20	345

Em MM€	Data de referência de divulgação T-1					
	Quantidade em livros (bruto) total	Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)				
		Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
			Dos quais: ambientalmente sustentável (em conformidade com a taxonomia)			
				Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	205.165	169.443	9.111	0	462	4.716
Empresas financeiras	9.353	4.546	668	0	43	574
Instituições de crédito	3.824	282	4	0	0	3
Empréstimos e adiantamentos	2.512	187	4	0	0	3
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	1.110	20	0	0	0	0
Instrumentos de capital	202	75	0		0	0
Outras empresas financeiras	5.529	4.264	665	0	43	571
Dos quais: empresas de serviços de investimento	8	0	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	8	0	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0	0		0	0
Das quais: sociedades gestoras	114	0	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	72	0	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital	42	0	0		0	0
Dos quais: companhias de seguros	515	11	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	455	0	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital	60	11	0		0	0
Empresas não financeiras	41.941	16.018	8.146	0	418	4.143
Empréstimos e adiantamentos	40.356	15.375	7.694	0	408	4.085
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	1.584	643	451	0	10	58
Instrumentos de capital	1	0	0		0	0
Casas	150.513	148.384	0	0	0	0
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais	138.530	138.530	0	0	0	0
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	6.976	6.976	0	0	0	0
Dos quais: empréstimos para automóveis	5.007	2.878	0	0	0	0
Financiamento de governos locais	3.358	495	297	0	0	0
Financiamento de habitação	60	59	0	0	0	0
Outros financiamentos de governos locais	3.298	437	297	0	0	0

Em MM€	Data de referência de divulgação T-1					
		Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)				
		Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
	Quantidade em livros (bruto) total		Dos quais: ambientalmente sustentável (em conformidade com a taxonomia)			
				Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	3.738	2.930	0	0	0	0
Ativos excluídos do numerador para cálculo do GAR (incluídos no denominador)	195.919	0	0	0	0	0
Empresas financeiras e não financeiras	113.153					
PME e empresas não financeiras (exceto PME) não sujeitas a obrigações de divulgação nos termos da NFRD	91.670					
Empréstimos e adiantamentos	89.011					
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis comerciais	17.882					
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	0					
Títulos de dívida	1.831					
Instrumentos de capital	828					
Contrapartes em países não pertencentes à UE não sujeitas a obrigações de divulgação ao abrigo da NFRD	21.484					
Empréstimos e adiantamentos	19.534					
Títulos de dívida	1.593					
Instrumentos de capital	357					
Derivados	526					
Empréstimos interbancários à vista	937					
Dinheiro e ativos relacionados a dinheiro	2.418					
Outros ativos (goodwill, matérias-primas, etc.)	78.884					
Total de ativos do GAR	404.821	172.374	9.111	0	462	4.716
Ativos não incluídos no cálculo do GAR	137.720					
Administrações centrais e emissores supranacionais	90.268					
Exposições a bancos centrais	33.704					
Portfólio de negociação	13.748					
Ativos totais	542.542	172.374	9.111	0	462	4.716
Exposições fora do balanço - Empresas sujeitas a obrigações de divulgação ao abrigo da NFRD						
Garantias financeiras	5.657	2.937	2.335	0	55	1.267
Ativos sob gestão	94.159	120	36	0	7	17
Dos quais: títulos de dívida	49.080	100	25	0	0	14
Dos quais: instrumentos de capital	14.058	20	11	0	6	3

Em MM€	Data de referência de divulgação T-1 Adaptação às Alterações Climáticas (CCA) Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)	Dos quais: ambientalmente sustentável (em conformidade com a taxonomia)		
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: facilitadores
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador				
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	307	199	0	7
Empresas financeiras	1	0	0	0
Instituições de crédito	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0		0
Outras empresas financeiras	1	0	0	0
Dos quais: empresas de serviços de investimento	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0		0
Das quais: sociedades gestoras	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0		0
Dos quais: companhias de seguros	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0		0
Empresas não financeiras	306	199	0	7
Empréstimos e adiantamentos	305	198	0	7
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	1	1	0	0
Instrumentos de capital	0	0		0
Casas	0	0	0	0
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais	0	0	0	0
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	0	0	0	0
Dos quais: empréstimos para automóveis				
Financiamento de governos locais	0	0	0	0
Financiamento de habitação	0	0	0	0
Outros financiamentos de governos locais	0	0	0	0
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	0	0	0	0

Em MM€	Data de referência de divulgação T-1 Adaptação às Alterações Climáticas (CCA) Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)			
		Dos quais: ambientalmente sustentável (em conformidade com a taxonomia)		
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: facilitadores
Ativos excluídos do numerador para cálculo do GAR (incluídos no denominador)	0	0	0	0
Empresas financeiras e não financeiras				
PME e empresas não financeiras (exceto PME) não sujeitas a obrigações de divulgação nos termos da NFRD				
Empréstimos e adiantamentos				
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis comerciais				
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios				
Títulos de dívida				
Instrumentos de capital				
Contrapartes em países não pertencentes à UE não sujeitas a obrigações de divulgação ao abrigo da NFRD				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida				
Instrumentos de capital				
Derivados				
Empréstimos interbancários à vista				
Dinheiro e ativos relacionados a dinheiro				
Outros ativos (goodwill, matérias-primas, etc.)				
Total de ativos do GAR	307	199	0	7
Ativos não incluídos no cálculo do GAR				
Administrações centrais e emissores supranacionais				
Exposições a bancos centrais				
Portfólio de negociação				
Ativos totais	307	199	0	7
Exposições fora do balanço - Empresas sujeitas a obrigações de divulgação ao abrigo da NFRD				
Garantias financeiras	75	29	0	18
Ativos sob gestão	0	0	0	0
Dos quais: títulos de dívida	0	0	0	0
Dos quais: instrumentos de capital	0	0	0	0

Em MM€	Data de referência de divulgação T-1 TOTAL (CCM + CCA) Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
		Dos quais: ambientalmente sustentável (em conformidade com a taxonomia)			
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: transição	Dos quais: facilitadores
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador					
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	169.750	9.311	0	462	4.723
Empresas financeiras	4.547	669	0	43	574
Instituições de crédito	282	4	0	0	3
Empréstimos e adiantamentos	187	4	0	0	3
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	20	0	0	0	0
Instrumentos de capital	75	0		0	0
Outras empresas financeiras	4.265	665	0	43	571
Dos quais: empresas de serviços de investimento	0	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	0	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0		0	0
Das quais: sociedades gestoras	0	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	0	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital	0	0		0	0
Dos quais: companhias de seguros	11	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos	0	0	0	0	0
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0	0	0	0	0
Instrumentos de capital	11	0		0	0
Empresas não financeiras	16.324	8.345	0	418	4.149
Empréstimos e adiantamentos	15.679	7.893	0	408	4.092
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	644	452	0	10	58
Instrumentos de capital	0	0		0	0
Casas	148.384	0	0	0	0
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais	138.530	0	0	0	0
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	6.976	0	0	0	0
Dos quais: empréstimos para automóveis	2.878	0	0	0	0
Financiamento de governos locais	495	297	0	0	0
Financiamento de habitação	59	0	0	0	0
Outros financiamentos de governos locais	437	297	0	0	0
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	2.930	0	0	0	0

Em MM€	Data de referência de divulgação T-1 TOTAL (CCM + CCA) Dos quais: para setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)	Dos quais: ambientalmente sustentável (em conformidade com a taxonomia)			
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: transição	Dos quais: facilitadores
Ativos excluídos do numerador para cálculo do GAR (incluídos no denominador)	0	0	0	0	0
Empresas financeiras e não financeiras					
PME e empresas não financeiras (exceto PME) não sujeitas a obrigações de divulgação nos termos da NFRD					
Empréstimos e adiantamentos					
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis comerciais					
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios					
Títulos de dívida					
Instrumentos de capital					
Contrapartes em países não pertencentes à UE não sujeitas a obrigações de divulgação ao abrigo da NFRD					
Empréstimos e adiantamentos					
Títulos de dívida					
Instrumentos de capital					
Derivados					
Empréstimos interbancários à vista					
Dinheiro e ativos relacionados a dinheiro					
Outros ativos (goodwill, matérias-primas, etc.)					
Total de ativos do GAR	172.680	9.311	0	462	4.723
Ativos não incluídos no cálculo do GAR					
Administrações centrais e emissores supranacionais					
Exposições a bancos centrais					
Portfólio de negociação					
Ativos totais	172.680	9.311	0	462	4.723
Exposições fora do balanço - Empresas sujeitas a obrigações de divulgação ao abrigo da NFRD					
Garantias financeiras	3.012	2.365	0	55	1.284
Ativos sob gestão	120	36	0	7	17
Dos quais: títulos de dívida	100	25	0	0	14
Dos quais: instrumentos de capital	20	11	0	6	3

[1]. Este modelo deve incluir informações sobre empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital na carteira do banco, para instituições financeiras, instituições não financeiras, incluindo PMEs, famílias (incluindo imóveis residenciais, empréstimos para reforma de casas e empréstimos para automóveis) e governos locais ou municípios (financiamento habitacional).
[2]. Devem ser consideradas as seguintes categorias contábeis de ativos financeiros: ativos financeiros ao custo amortizado, ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas, ativos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado e ativos financeiros não negociáveis, títulos obrigatoriamente ao valor justo por meio do resultado e garantias imobiliárias obtidas por instituições de crédito por meio da tomada de posse em troca do cancelamento de dívidas.
[3]. Os bancos com subsidiárias em países não pertencentes à UE devem fornecer essas informações separadamente com relação às exposições a contrapartes em países não pertencentes à UE. No que diz respeito às exposições a países não pertencentes à UE, embora existam desafios adicionais em termos da ausência de requisitos e metodologias comuns de divulgação, uma vez que a Taxonomia da UE e a NFRD só se aplicam ao nível da UE, dada a materialidade destas exposições para instituições de crédito com subsidiárias em países não pertencentes à UE, estas instituições devem divulgar uma GAR separada em relação às exposições a países não pertencentes à UE, na medida do possível, formando estimativas e intervalos, utilizando aproximações e explicando os pressupostos, qualificações e limitações.
[4]. Com relação aos empréstimos para automóveis, as entidades incluirão apenas as exposições geradas após a data em que a obrigação de divulgação se tornar aplicável.

2. GAR: INFORMAÇÕES POR SETOR (TURNOVER)

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)				Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)			
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCA)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCA)
D35.1.1 - Produção de energia elétrica	1.536	744			56	46		
H49.1.0 - Transporte ferroviário intermunicipal de passageiros	801	620			0	0		
D35.1.4 - Comércio de eletricidade	1.875	361			0	0		
C29.1.0 - Fabricação de veículos automotores	2.990	345			0	0		
C24.1.0 - Fabricação de produtos básicos de ferro, aço e ferroligas	381	286			0	0		
C19.2.0 - Refino de petróleo	272	255			0	0		
D35.1.2 - Transmissão de energia elétrica	299	221			0	0		
F43.9.9 - Outras atividades especializadas de construção, n.e.c.	225	164			9	1		
H52.2.3 - Atividades inerentes ao transporte aéreo	388	145			0	0		
J61.9.0 - Outras atividades de telecomunicações	113	93			2	1		
C30.2.0 - Fabricação de locomotivas e equipamentos ferroviários	98	86			0	0		
D35.1.3 - Distribuição de energia elétrica	117	81			0	0		
L68.1.0 - Compra e venda de imóveis por conta própria	550	82			0	0		
F41.1.0 - Desenvolvimento imobiliário	279	57			3	0		
F42.9.9 - Construção de outros projetos de engenharia civil, n.e.c.	388	55			33	1		
H49.5.0 - Transporte por oleoduto	57	52			0	0		
C29.3.2 - Fabricação de outros componentes, peças e acessórios para veículos automotores	105	46			0	0		
G45.1.1 - Comércio de automóveis e veículos automotores leves	327	44			0	0		

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)				Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)			
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCA)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCA)
F42.1.1 - Construção de estradas e rodovias	251	35			3	0		
C27.3.2 - Fabricação de outros fios e cabos elétricos e eletrônicos	76	32			0	0		
G46.7.2 - Comércio atacadista de metais e minerais metálicos	51	30			0	0		
H52.2.9 - Outras atividades relacionadas ao transporte	148	26			0	0		
J62.0.9 - Outros serviços relacionados com tecnologia da informação e computação	27	26			1	0		
C30.1.1 - Construção de navios e estruturas flutuantes	83	25			0	0		
C17.1.1 - Fabricação de celulose	28	23			2	2		
L68.2.0 - Aluguel de imóveis por conta própria	318	24			1	0		
K64.2.0 - Atividades de holdings	146	24			0	0		
E36.0.0 - Captação, purificação e distribuição de água	696	18			0	0		
H51.2.1 - Transporte aéreo de carga	96	22			0	0		
N77.1.1 - Aluguer de automóveis e veículos automóveis ligeiros	931	19			1	0		
J61.2.0 - Telecomunicações sem fio	48	18			3	0		
D35.2.1 - Produção de gás	95	18			0	0		

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)				Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)			
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCA)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCA)
M71.1.2 - Serviços técnicos de engenharia e outras atividades relacionadas com a assessoria técnica	17	9			3	3		
E38.3.1 - Desmantelamento de naufrágios	10	9			0	0		
J61.1.0 - Telecomunicações por Cabo	8	1			11	7		
C20.1.3 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos básicos	60	8			0	0		
B8.9.9 - Outras indústrias extrativas, n.e.c.	38	7			0	0		
F41.2.0 - Construção de Edifícios	40	6			0	0		
D35.2.2 - Distribuição de combustíveis gasosos por dutos	6	5			0	0		
H52.2.1 - Atividades relacionadas ao transporte terrestre	237	5			0	0		
F42.2.2 - Construção de redes elétricas e de telecomunicações	6	5			0	0		
C28.9.5 - Fabricação de máquinas para produção de papel e papelão	5	4			0	0		
D35.2.3 - Comércio de gás canalizado	1.085	4			0	0		
G45.4.0 - Venda, manutenção e reparação de motocicletas e suas peças de reposição e acessórios	4	4			0	0		
C24.2.0 - Fabricação de tubos, canos, perfis ocos e seus acessórios, de aço	4	4			0	0		
K64.9.9 - Outros serviços financeiros, exceto seguros e planos de pensão, n.e.c.	25	3			0	0		
C17.1.2 - Fabricação de papel e papelão	4	3			0	0		
C23.5.1 - Fabricação de cimento	49	3			0	0		
N81.1.0 - Serviços abrangentes para edifícios e instalações	4	3			0	0		
F43.2.1 - Instalações elétricas	54	3			0	0		

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)				Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)			
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCA)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCA)
E38.1.1 - Recolha de resíduos não perigosos	4	2			3	0		
C33.1.7 - Reparação e manutenção de outros equipamentos de transporte	2	2			0	0		
C16.2.9 - Fabricação de outros produtos de madeira; artigos de cortiça, cestaria e vime	4	2			0	0		
Q86.9.0 - Outras atividades de saúde	5	2			0	0		
C22.1.1 - Fabricação de pneus e câmaras de borracha; reconstrução e recauchutagem de pneus	5	2			0	0		
G47.1.1 - Comércio varejista em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentícios, bebidas e tabaco	36	1			0	0		
N77.3.5 - Aluguel de equipamentos de transporte aéreo	15	1			0	0		
C23.9.9 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos, n.e.c.	2	1			0	0		
C28.1.1 - Fabricação de motores e turbinas, exceto para aeronaves, veículos automotores e ciclomotores	2	1			0	0		
M69.2.0 - Atividades de contabilidade, escrituração, auditoria e consultoria fiscal	46	1			0	0		
J59.1.1 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	2	1			1	0		
F42.1.3 - Construção de pontes e túneis	1	1			0	0		
J62.0.2 - Atividades de consultoria em informática	—	—			5	1		
G46.7.3 - Comércio atacadista de madeira, materiais de construção e aparelhos sanitários	3	1			0	0		

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)				Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)			
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCA)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCA)
C23.1.1 - Fabricação de vidro plano	1	1			0	0		
H51.1.0 - Transporte aéreo de passageiros	101	1			0	0		
N82.1.1 - Serviços administrativos combinados	1	1			0	0		
H49.4.1 - Transporte rodoviário de mercadorias	7	1			1	0		
F43.2.2 - Instalações de sistemas de encanamento, aquecimento e ar condicionado	1	0			0	0		
M70.2.2 - Outras atividades de consultoria em gestão empresarial	1	0			0	0		
C23.6.1 - Fabricação de elementos de concreto para construção civil	2	0			0	0		
A2.1.0 - Silvicultura e outras atividades florestais	0	0			0	0		
N81.2.1 - Limpeza geral de edifícios	2	0			0	0		
C25.2.1 - Fabricação de radiadores e caldeiras para aquecimento central	0	0			0	0		
C20.1.5 - Fabricação de fertilizantes e compostos nitrogenados	10	0			0	0		
J58.1.9 - Outras atividades de publicação	0	0			20	0		
C33.2.0 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais	0	0			0	0		
C30.9.2 - Fabricação de bicicletas e veículos para pessoas com deficiência	1	0			0	0		
J60.2.0 - Atividades de programação e transmissão de televisão	0	0			32	0		
K65.1.2 - Seguros que não sejam de vida	6	0			0	0		
I55.1.0 - Hotéis e acomodações similares	765	0			0	0		

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)				Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)			
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCA)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCA)
C27.1.2 - Fabricação de aparelhos de distribuição e controle elétrico	0	0			0	0		
E38.3.2 - Recuperação de materiais já classificados	1	0			0	0		
C20.1.4 - Fabricação de outros produtos químicos orgânicos básicos	1	0			0	0		
C23.6.3 - Fabricação de concreto fresco	2	0			0	0		
C24.5.4 - Fundição de outros metais não ferrosos	4	0			0	0		
G47.1.9 - Outro comércio varejista em estabelecimentos não especializados	0	0			0	0		
G46.3.8 - Comércio atacadista de peixes, frutos do mar e outros produtos alimentícios	0	0			0	0		
G46.3.9 - Comércio atacadista não especializado de produtos alimentícios, bebidas e tabaco	2	0			0	0		
J62.0.1 - Atividades de programação de computadores	0	0			0	0		
C10.5.1 - Preparação do leite e fabricação de seus derivados	2	0			0	0		
C25.5.0 - Forjamento, estampagem e trefilação de metais; metalurgia do pó	2	0			0	0		
B6.1.0 - Extração de petróleo bruto	0	0			0	0		
G47.6.1 - Comércio varejista de livros em estabelecimentos especializados	0	0			0	0		
C25.9.9 - Fabricação de outros produtos metálicos fabricados, n.e.c.	6	0			0	0		
C23.1.4 - Fabricação de Fibra de Vidro	0	0			0	0		

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)				Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)			
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCA)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCA)
A1.2.1 - Cultivo da vinha	0	0			0	0		
B8.1.1 - Extração de pedras ornamentais e de construção, calcário, gesso, giz, ardósia	0	0			0	0		
B8.1.2 - Extração de cascalho e areia; extração de argilas e caulim	0	0			0	0		
E38.2.1 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	85	0			0	0		
Resto	800	1			2	0		

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	Recursos Hídricos e Marinhos (WTR)		Economia Circular (CE)		Poluição (PPC)		Biodiversidade e ecossistemas (BIO)	
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€		MM€		MM€		MM€	
D35.1.1 - Produção de energia elétrica	0		0		0		0	
H49.1.0 - Transporte ferroviário intermunicipal de passageiros	0		0		0		0	
D35.1.4 - Comércio de eletricidade	0		0		0		0	
C29.1.0 - Fabricação de veículos automotores	0		1		0		0	
C24.1.0 - Fabricação de produtos básicos de ferro, aço e ferroligas	0		0		0		0	
C19.2.0 - Refino de petróleo	0		0		0		0	
D35.1.2 - Transmissão de energia elétrica	0		0		0		0	
F43.9.9 - Outras atividades especializadas de construção, n.e.c.	0		0		0		0	
H52.2.3 - Atividades inerentes ao transporte aéreo	0		0		0		0	
J61.9.0 - Outras atividades de telecomunicações	0		11		0		0	
C30.2.0 - Fabricação de locomotivas e equipamentos ferroviários	0		0		0		0	
D35.1.3 - Distribuição de energia elétrica	9		3		1		0	
L68.1.0 - Compra e venda de imóveis por conta própria	0		0		0		0	
F41.1.0 - Desenvolvimento imobiliário	0		0		0		0	
F42.9.9 - Construção de outros projetos de engenharia civil, n.e.c.	0		0		0		0	
H49.5.0 - Transporte por oleoduto	0		0		0		0	
C29.3.2 - Fabricação de outros componentes, peças e acessórios para veículos automotores	0		4		0		0	
G45.1.1 - Comércio de automóveis e veículos automotores leves	0		1		0		0	
F42.1.1 - Construção de estradas e rodovias	0		1		0		0	
C27.3.2 - Fabricação de outros fios e cabos elétricos e eletrônicos	0		0		0		0	
G46.7.2 - Comércio atacadista de metais e minerais metálicos	0		0		0		0	
H52.2.9 - Outras atividades relacionadas ao transporte	0		2		0		0	

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	Recursos Hídricos e Marinhos (WTR)		Economia Circular (CE)		Poluição (PPC)		Biodiversidade e ecossistemas (BIO)	
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€		MM€		MM€		MM€	
J62.0.9 - Outros serviços relacionados com tecnologia da informação e computação	0		60		1		0	
C30.1.1 - Construção de navios e estruturas flutuantes	0		0		0		0	
C17.1.1 - Fabricação de celulose	0		0		0		0	
L68.2.0 - Aluguel de imóveis por conta própria	0		3		0		0	
K64.2.0 - Atividades de holdings	0		21		0		0	
E36.0.0 - Captação, purificação e distribuição de água	1		2		3		0	
H51.2.1 - Transporte aéreo de carga	0		0		0		0	
N77.1.1 - Aluguer de automóveis e veículos automóveis ligeiros	0		2		0		0	
J61.2.0 - Telecomunicações sem fio	0		10		0		0	
D35.2.1 - Produção de gás	0		0		0		0	
M71.1.2 - Serviços técnicos de engenharia e outras atividades relacionadas com a assessoria técnica	0		1		0		0	
E38.3.1 - Desmantelamento de naufrágios	0		0		0		0	
J61.1.0 - Telecomunicações por Cabo	0		1		0		0	
C20.1.3 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos básicos	0		0		2		0	
B8.9.9 - Outras indústrias extrativas, n.e.c.	0		0		0		0	
F41.2.0 - Construção de Edifícios	0		0		0		0	
D35.2.2 - Distribuição de combustíveis gasosos por dutos	0		0		0		0	
H52.2.1 - Atividades relacionadas ao transporte terrestre	0		0		0		0	
F42.2.2 - Construção de redes elétricas e de telecomunicações	0		0		0		0	
C28.9.5 - Fabricação de máquinas para produção de papel e papelão	0		1		0		0	
D35.2.3 - Comércio de gás canalizado	0		0		0		0	
G45.4.0 - Venda, manutenção e reparação de motocicletas e suas peças de reposição e acessórios	0		0		0		0	

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	Recursos Hídricos e Marinhos (WTR)		Economia Circular (CE)		Poluição (PPC)		Biodiversidade e ecossistemas (BIO)	
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€		MM€		MM€		MM€	
C24.2.0 - Fabricação de tubos, canos, perfis ocos e seus acessórios, de aço	0		0		0		0	
K64.9.9 - Outros serviços financeiros, exceto seguros e planos de pensão, n.e.c.	0		0		0		0	
C17.1.2 - Fabricação de papel e papelão	0		0		0		0	
C23.5.1 - Fabricação de cimento	0		1		0		0	
N81.1.0 - Serviços abrangentes para edifícios e instalações	0		0		0		0	
F43.2.1 - Instalações elétricas	0		0		0		0	
E38.1.1 - Recolha de resíduos não perigosos	0		1		0		0	
C33.1.7 - Reparação e manutenção de outros equipamentos de transporte	0		0		0		0	
C16.2.9 - Fabricação de outros produtos de madeira; artigos de cortiça, cestaria e vime	0		0		0		0	
Q86.9.0 - Outras atividades de saúde	0		0		0		0	
C22.1.1 - Fabricação de pneus e câmaras de borracha; reconstrução e recauchutagem de pneus	0		0		0		0	
G47.1.1 - Comércio varejista em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentícios, bebidas e tabaco	0		1		0		0	
N77.3.5 - Aluguel de equipamentos de transporte aéreo	0		0		0		0	
C23.9.9 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos, n.e.c.	0		0		0		0	
C28.1.1 - Fabricação de motores e turbinas, exceto para aeronaves, veículos automotores e ciclomotores	0		0		0		0	
M69.2.0 - Atividades de contabilidade, escrituração, auditoria e consultoria fiscal	0		0		0		0	
J59.1.1 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	0		1		0		0	
F42.1.3 - Construção de pontes e túneis	0		0		0		0	
J62.0.2 - Atividades de consultoria em informática	0		2		0		0	

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	Recursos Hídricos e Marinhos (WTR)		Economia Circular (CE)		Poluição (PPC)		Biodiversidade e ecossistemas (BIO)	
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€		MM€		MM€		MM€	
G46.7.3 - Comércio atacadista de madeira, materiais de construção e aparelhos sanitários	0		0		0		0	
C23.1.1 - Fabricação de vidro plano	0		0		0		0	
H51.1.0 - Transporte aéreo de passageiros	0		0		0		0	
N82.1.1 - Serviços administrativos combinados	0		0		0		0	
H49.4.1 - Transporte de mercancías por carretera	0		0		0		0	
F43.2.2 - Fontanería, instalaciones de sistemas de calefacción y aire acondicionado	0		0		0		0	
M70.2.2 - Otras actividades de consultoría de gestión empresarial	0		0		0		0	
C23.6.1 - Fabricación de elementos de hormigón para la construcción	0		0		0		0	
A2.1.0 - Silvicultura y otras actividades forestales	0		0		0		0	
N81.2.1 - Limpieza general de edificios	0		0		0		0	
C25.2.1 - Fabricación de radiadores y calderas para calefacción central	0		0		0		0	
C20.1.5 - Fabricación de fertilizantes y compuestos nitrogenados	0		0		0		0	
J58.1.9 - Otras actividades editoriales	0		0		0		0	
C33.2.0 - Instalación de maquinaria y equipo industrial	0		0		0		0	
C30.9.2 - Fabricación de bicicletas y vehículos para personas con discapacidad	0		0		0		0	
J60.2.0 - Actividades de programación y emisión de televisión	0		0		0		0	
K65.1.2 - Seguros distintos de los seguros de vida	0		0		0		0	
I55.1.0 - Hoteles y alojamientos similares	0		0		0		119	
C27.1.2 - Fabricación de aparatos de distribución y control de electricidad	0		0		0		0	
E38.3.2 - Valorización de materiales ya clasificados	0		0		0		0	
C20.1.4 - Fabricación de otros productos básicos de química orgánica	0		0		0		0	
C23.6.3 - Fabricación de hormigón fresco	0		0		0		0	

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	Recursos Hídricos e Marinhos (WTR)		Economia Circular (CE)		Poluição (PPC)		Biodiversidade e ecossistemas (BIO)	
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€		MM€		MM€		MM€	
C24.5.4 - Fundición de otros metales no férreos	0		0		0		0	
G47.1.9 - Otros comercio al por menor en establecimientos no especializados	0		0		0		0	
G46.3.8 - Comercio al por mayor de pescados, mariscos y otros productos alimenticios	0		0		0		0	
G46.3.9 - Comercio al por mayor, no especializado, de productos alimenticios, bebidas y tabaco	0		0		0		0	
J62.0.1 - Actividades de programación informática	0		0		0		0	
C10.5.1 - Preparación de leche y fabricación de sus derivados	0		0		0		0	
C25.5.0 - Forja, estampación y embutición de metales; metalurgia de polvos	0		0		0		0	
B6.1.0 - Extracción de crudo de petróleo	0		0		0		0	
G47.6.1 - Comercio al por menor de libros en establecimientos especializados	0		0		0		0	
C25.9.9 - Fabricación de otros productos metálicos elaborados n.c.o.p.	0		0		0		0	
C23.1.4 - Fabricação de Fibra de Vidro	0		0		0		0	
A1.2.1 - Cultivo da vinha	0		0		0		0	
B8.1.1 - Extração de pedras ornamentais e de construção, calcário, gesso, giz, ardósia	0		0		0		0	
B8.1.2 - Extração de cascalho e areia; extração de argilas e caulim	0		0		0		0	
E38.2.1 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	0		0		0		0	
Resto	0		36		167		0	

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	TOTAL			
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM + CCA)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM + CCA)
D35.1.1 - Produção de energia elétrica	1.592	790		
H49.1.0 - Transporte ferroviário intermunicipal de passageiros	801	620		
D35.1.4 - Comércio de eletricidade	1.875	361		
C29.1.0 - Fabricação de veículos automotores	2.991	345		
C24.1.0 - Fabricação de produtos básicos de ferro, aço e ferroligas	381	286		
C19.2.0 - Refino de petróleo	273	255		
D35.1.2 - Transmissão de energia elétrica	299	221		
F43.9.9 - Outras atividades especializadas de construção, n.e.c.	235	165		
H52.2.3 - Atividades inerentes ao transporte aéreo	388	145		
J61.9.0 - Outras atividades de telecomunicações	126	94		
C30.2.0 - Fabricação de locomotivas e equipamentos ferroviários	98	86		
D35.1.3 - Distribuição de energia elétrica	130	81		
L68.1.0 - Compra e venda de imóveis por conta própria	550	82		
F41.1.0 - Desenvolvimento imobiliário	282	57		
F42.9.9 - Construção de outros projetos de engenharia civil, n.e.c.	421	56		
H49.5.0 - Transporte por oleoduto	57	52		
C29.3.2 - Fabricação de outros componentes, peças e acessórios para veículos automotores	109	46		
G45.1.1 - Comércio de automóveis e veículos automotores leves	328	44		
F42.1.1 - Construção de estradas e rodovias	254	35		
C27.3.2 - Fabricação de outros fios e cabos elétricos e eletrônicos	76	32		
G46.7.2 - Comércio atacadista de metais e minerais metálicos	51	30		
H52.2.9 - Outras atividades relacionadas ao transporte	150	26		
J62.0.9 - Outros serviços relacionados com tecnologia da informação e computação	88	26		
C30.1.1 - Construção de navios e estruturas flutuantes	83	25		
C17.1.1 - Fabricação de celulose	30	25		
L68.2.0 - Aluguel de imóveis por conta própria	321	24		
K64.2.0 - Atividades de holdings	168	24		
E36.0.0 - Captação, purificação e distribuição de água	702	18		
H51.2.1 - Transporte aéreo de carga	96	22		
N77.1.1 - Aluguer de automóveis e veículos automóveis ligeiros	934	19		
J61.2.0 - Telecomunicações sem fio	61	18		
D35.2.1 - Produção de gás	95	18		
M71.1.2 - Serviços técnicos de engenharia e outras atividades relacionadas com a assessoria técnica	22	11		

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	TOTAL			
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM + CCA)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM + CCA)
E38.3.1 - Desmantelamento de naufrágios	11	9		
J61.1.0 - Telecomunicações por Cabo	20	8		
C20.1.3 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos básicos	61	8		
B8.9.9 - Outras indústrias extrativas, n.e.c.	38	7		
F41.2.0 - Construção de Edifícios	41	6		
D35.2.2 - Distribuição de combustíveis gasosos por dutos	6	5		
H52.2.1 - Atividades relacionadas ao transporte terrestre	237	5		
F42.2.2 - Construção de redes elétricas e de telecomunicações	6	5		
C28.9.5 - Fabricação de máquinas para produção de papel e papelão	6	4		
D35.2.3 - Comércio de gás canalizado	1.085	4		
G45.4.0 - Venda, manutenção e reparação de motocicletas e suas peças de reposição e acessórios	5	4		
C24.2.0 - Fabricação de tubos, canos, perfis ocos e seus acessórios, de aço	4	4		
K64.9.9 - Outros serviços financeiros, exceto seguros e planos de pensão, n.e.c.	25	3		
C17.1.2 - Fabricação de papel e papelão	4	3		
C23.5.1 - Fabricação de cimento	50	3		
N81.1.0 - Serviços abrangentes para edifícios e instalações	4	3		
F43.2.1 - Instalações elétricas	54	3		
E38.1.1 - Recolha de resíduos não perigosos	8	2		
C33.1.7 - Reparação e manutenção de outros equipamentos de transporte	2	2		
C16.2.9 - Fabricação de outros produtos de madeira; artigos de cortiça, cestaria e vime	4	2		
Q86.9.0 - Outras atividades de saúde	5	2		
C22.1.1 - Fabricação de pneus e câmaras de borracha; reconstrução e recauchutagem de pneus	5	2		
G47.1.1 - Comércio varejista em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentícios,	37	1		
N77.3.5 - Aluguel de equipamentos de transporte aéreo	15	1		
C23.9.9 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos, n.e.c.	2	1		
C28.1.1 - Fabricação de motores e turbinas, exceto para aeronaves, veículos automotores e ciclomotores	2	1		
M69.2.0 - Atividades de contabilidade, escrituração, auditoria e consultoria fiscal	47	1		
J59.1.1 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	4	1		
F42.1.3 - Construção de pontes e túneis	1	1		
J62.0.2 - Atividades de consultoria em informática	8	1		
G46.7.3 - Comércio atacadista de madeira, materiais de construção e aparelhos sanitários	3	1		
C23.1.1 - Fabricação de vidro plano	1	1		
H51.1.0 - Transporte aéreo de passageiros	101	1		

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	TOTAL			
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM + CCA)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM + CCA)
N82.1.1 - Serviços administrativos combinados	1	1		
H49.4.1 - Transporte rodoviário de mercadorias	8	1		
F43.2.2 - Instalações de sistemas de encanamento, aquecimento e ar condicionado	1	0		
M70.2.2 - Outras atividades de consultoria em gestão empresarial	1	0		
C23.6.1 - Fabricação de elementos de concreto para construção civil	2	0		
A2.1.0 - Silvicultura e outras atividades florestais	0	0		
N81.2.1 - Limpeza geral de edifícios	2	0		
C25.2.1 - Fabricação de radiadores e caldeiras para aquecimento central	0	0		
C20.1.5 - Fabricação de fertilizantes e compostos nitrogenados	10	0		
J58.1.9 - Outras atividades de publicação	20	0		
C33.2.0 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais	0	0		
C30.9.2 - Fabricação de bicicletas e veículos para pessoas com deficiência	1	0		
J60.2.0 - Atividades de programação e transmissão de televisão	32	0		
K65.1.2 - Seguros que não sejam de vida	6	0		
I55.1.0 - Hotéis e acomodações similares	884	0		
C27.1.2 - Fabricação de aparelhos de distribuição e controle elétrico	0	0		
E38.3.2 - Recuperação de materiais já classificados	1	0		
C20.1.4 - Fabricação de outros produtos químicos orgânicos básicos	1	0		
C23.6.3 - Fabricação de concreto fresco	2	0		
C24.5.4 - Fundição de outros metais não ferrosos	4	0		
G47.1.9 - Outro comércio varejista em estabelecimentos não especializados	0	0		
G46.3.8 - Comércio atacadista de peixes, frutos do mar e outros produtos alimentícios	0	0		
G46.3.9 - Comércio atacadista não especializado de produtos alimentícios, bebidas e tabaco	2	0		
J62.0.1 - Atividades de programação de computadores	0	0		
C10.5.1 - Preparação do leite e fabricação de seus derivados	2	0		
C25.5.0 - Forjamento, estampagem e trefilação de metais; metalurgia do pó	2	0		
B6.1.0 - Extração de petróleo bruto	0	0		
G47.6.1 - Comércio varejista de livros em estabelecimentos especializados	0	0		
C25.9.9 - Fabricação de outros produtos metálicos fabricados, n.e.c.	6	0		
C23.1.4 - Fabricação de Fibra de Vidro	0	0		
A1.2.1 - Cultivo da vinha	0	0		
B8.1.1 - Extração de pedras ornamentais e de construção, calcário, gesso, giz, ardósia	0	0		
B8.1.2 - Extração de cascalho e areia; extração de argilas e caulim	0	0		

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	TOTAL			
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM + CCA)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM + CCA)
E38.2.1 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	86	0		
Resto	1.005	1		

2. GAR: INFORMAÇÕES POR SETOR (CAPEX)

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)			
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM)
D35.1.4 - Comércio de eletricidade	2.631	1.216		
D35.1.1 - Produção de energia elétrica	1.878	1.136		
C29.1.0 - Fabricação de veículos automotores	3.208	990		
H49.1.0 - Transporte ferroviário intermunicipal de passageiros	804	621		
D35.1.2 - Transmissão de energia elétrica	444	374		
C24.1.0 - Fabricação de produtos básicos de ferro, aço e ferroligas	377	311		
C16.2.9 - Fabricação de outros produtos de madeira; artigos de cortiça, cestaria e vime	288	287		
F43.9.9 - Outras atividades especializadas de construção, n.e.c.	298	254		
C13.9.1 - Fabricação de tecidos de malha	115	113		
D35.1.3 - Distribuição de energia elétrica	201	178		
C29.3.2 - Fabricação de outros componentes, peças e acessórios para veículos automotores	219	110		
L68.1.0 - Compra e venda de imóveis por conta própria	531	114		
J61.9.0 - Outras atividades de telecomunicações	108	93		
F41.1.0 - Desenvolvimento imobiliário	307	91		
G45.1.1 - Comércio de automóveis e veículos automotores leves	330	78		
G47.1.1 - Comércio varejista em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentícios,	243	78		
C30.2.0 - Fabricação de locomotivas e equipamentos ferroviários	98	77		
C27.3.2 - Fabricação de outros fios e cabos elétricos e eletrônicos	97	71		
F42.9.9 - Construção de outros projetos de engenharia civil, n.e.c.	224	69		
H52.2.3 - Atividades inerentes ao transporte aéreo	218	65		
H49.5.0 - Transporte por oleoduto	110	58		
C19.2.0 - Refino de petróleo	82	57		
H51.2.1 - Transporte aéreo de carga	135	44		
N77.1.1 - Aluguer de automóveis e veículos automóveis ligeiros	969	39		
H49.3.9 - Outros transportes terrestres de passageiros, n.e.c.	28	18		
G46.7.2 - Comércio atacadista de metais e minerais metálicos	48	32		
C20.1.3 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos básicos	116	26		
D35.2.3 - Comércio de gás canalizado	1.112	30		
K64.2.0 - Atividades de holdings	147	26		
L68.2.0 - Aluguel de imóveis por conta própria	316	25		
C17.1.2 - Fabricação de papel e papelão	27	26		
F42.1.1 - Construção de estradas e rodovias	175	25		
J62.0.9 - Outros serviços relacionados com tecnologia da informação e computação	27	25		
E36.0.0 - Captação, purificação e distribuição de água	704	18		

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)			
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM)
H52.2.9 - Outras atividades relacionadas ao transporte	142	20		
C17.1.1 - Fabricação de celulose	19	17		
D35.2.1 - Produção de gás	50	16		
B8.9.1 - Extração de minerais para produtos químicos e fertilizantes	16	16		
G45.3.1 - Comércio atacadista de peças de reposição e acessórios para veículos automotores	21	14		
C30.1.1 - Construção de navios e estruturas flutuantes	55	13		
C20.5.9 - Fabricação de outros produtos químicos n.e.c.	16	11		
E38.3.1 - Desmantelamento de naufrágios	12	9		
C23.5.1 - Fabricação de cimento	48	8		
G46.3.8 - Comércio atacadista de peixes, frutos do mar e outros produtos alimentícios	50	8		
H53.2.0 - Outras atividades postais e de courier	55	7		
M71.1.2 - Serviços técnicos de engenharia e outras atividades relacionadas com a assessoria técnica	17	7		
D35.2.2 - Distribuição de combustíveis gasosos por dutos	12	7		
C13.1.0 - Preparação e fiação de fibras têxteis	9	6		
G45.4.0 - Venda, manutenção e reparação de motocicletas e suas peças de reposição e acessórios	6	6		
J61.2.0 - Telecomunicações sem fio	20	6		
K64.9.9 - Outros serviços financeiros, exceto seguros e planos de pensão, n.e.c.	25	6		
B8.9.9 - Outras indústrias extrativas, n.e.c.	19	6		
J60.2.0 - Atividades de programação e transmissão de televisão	3	3		
C23.9.9 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos, n.e.c.	5	5		
F42.2.2 - Construção de redes elétricas e de telecomunicações	5	5		
N81.1.0 - Serviços abrangentes para edifícios e instalações	5	5		
G47.1.9 - Outro comércio varejista em estabelecimentos não especializados	59	4		
H52.2.1 - Atividades relacionadas ao transporte terrestre	223	4		
E38.1.1 - Recolha de resíduos não perigosos	4	4		
F41.2.0 - Construção de Edifícios	10	3		
F43.2.1 - Instalações elétricas	54	3		
F42.1.3 - Construção de pontes e túneis	4	2		
C28.9.5 - Fabricação de máquinas para produção de papel e papelão	3	2		
H51.1.0 - Transporte aéreo de passageiros	96	2		
C22.1.1 - Fabricação de pneus e câmaras de borracha; reconstrução e recauchutagem de pneus	6	2		
C33.1.7 - Reparação e manutenção de outros equipamentos de transporte	2	2		
C24.2.0 - Fabricação de tubos, canos, perfis ocos e seus acessórios, de aço	2	2		
G46.7.3 - Comércio atacadista de madeira, materiais de construção e aparelhos sanitários	4	2		

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)			
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM)
C28.1.1 - Fabricação de motores e turbinas, exceto para aeronaves, veículos automotores e ciclomotores	2	2		
N77.3.5 - Aluguel de equipamentos de transporte aéreo	15	2		
J58.1.9 - Outras atividades de publicação	12	2		
G46.7.1 - Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos e produtos similares	109	1		
C20.1.5 - Fabricação de fertilizantes e compostos nitrogenados	84	1		
M69.2.0 - Atividades de contabilidade, escrituração, auditoria e consultoria fiscal	47	1		
G47.6.1 - Comércio varejista de livros em estabelecimentos especializados	10	1		
C27.5.1 - Fabricação de eletrodomésticos	7	1		
C30.3.0 - Construção de aeronaves e naves espaciais e suas máquinas	4	1		
C23.1.1 - Fabricação de vidro plano	1	1		
F42.1.2 - Construção de ferrovias de superfície e subterrâneas	11	0		
G46.1.2 - Intermediários no comércio de combustíveis, minerais, metais e produtos químicos industriais	1	1		
A2.1.0 - Silvicultura e outras atividades florestais	1	1		
G47.7.1 - Comércio varejista de vestuário em estabelecimentos especializados	41	1		
G46.4.1 - Comércio por grosso de têxteis	1	1		
G46.6.3 - Comércio atacadista de máquinas para mineração, construção e engenharia civil	7	1		
M74.9.0 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas, n.e.c.	12	1		
H49.3.1 - Transporte terrestre urbano e suburbano de passageiros	73	1		
N82.1.1 - Serviços administrativos combinados	1	1		
F43.2.2 - Instalações de sistemas de encanamento, aquecimento e ar condicionado	1	0		
J61.1.0 - Telecomunicações por Cabo	4	0		
M70.2.2 - Outras atividades de consultoria em gestão empresarial	1	1		
H49.4.1 - Transporte rodoviário de mercadorias	7	0		
A1.2.3 - Cultivo de citros	5	0		
C20.1.4 - Fabricação de outros produtos químicos orgânicos básicos	2	0		
J59.1.1 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	1	0		
C23.6.1 - Fabricação de elementos de concreto para construção civil	2	0		
G46.4.6 - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos	3	0		
I55.1.0 - Hotéis e acomodações similares	782	0		
C21.2.0 - Fabricação de especialidades farmacêuticas	33	0		
J62.0.2 - Atividades de consultoria em informática	0	0		
G46.3.9 - Comércio atacadista não especializado de produtos alimentícios, bebidas e tabaco	13	0		
Resto	754	4		

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)			
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCA)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCA)
D35.1.4 - Comércio de eletricidade	0	0		
D35.1.1 - Produção de energia elétrica	3	0		
C29.1.0 - Fabricação de veículos automotores	0	0		
H49.1.0 - Transporte ferroviário intermunicipal de passageiros	0	0		
D35.1.2 - Transmissão de energia elétrica	0	0		
C24.1.0 - Fabricação de produtos básicos de ferro, aço e ferroligas	0	0		
C16.2.9 - Fabricação de outros produtos de madeira; artigos de cortiça, cestaria e vime	0	0		
F43.9.9 - Outras atividades especializadas de construção, n.e.c.	1	0		
C13.9.1 - Fabricação de tecidos de malha	88	87		
D35.1.3 - Distribuição de energia elétrica	0	0		
C29.3.2 - Fabricação de outros componentes, peças e acessórios para veículos automotores	48	48		
L68.1.0 - Compra e venda de imóveis por conta própria	0	0		
J61.9.0 - Outras atividades de telecomunicações	0	0		
F41.1.0 - Desenvolvimento imobiliário	0	0		
G45.1.1 - Comércio de automóveis e veículos automotores leves	0	0		
G47.1.1 - Comércio varejista em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentícios,	0	0		
C30.2.0 - Fabricação de locomotivas e equipamentos ferroviários	0	0		
C27.3.2 - Fabricação de outros fios e cabos elétricos e eletrônicos	0	0		
F42.9.9 - Construção de outros projetos de engenharia civil, n.e.c.	52	2		
H52.2.3 - Atividades inerentes ao transporte aéreo	0	0		
H49.5.0 - Transporte por oleoduto	0	0		
C19.2.0 - Refino de petróleo	0	0		
H51.2.1 - Transporte aéreo de carga	0	0		
N77.1.1 - Aluguer de automóveis e veículos automóveis ligeiros	2	1		
H49.3.9 - Outros transportes terrestres de passageiros, n.e.c.	43	14		
G46.7.2 - Comércio atacadista de metais e minerais metálicos	0	0		
C20.1.3 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos básicos	6	5		
D35.2.3 - Comércio de gás canalizado	0	0		
K64.2.0 - Atividades de holdings	0	0		
L68.2.0 - Aluguel de imóveis por conta própria	2	1		
C17.1.2 - Fabricação de papel e papelão	0	0		
F42.1.1 - Construção de estradas e rodovias	0	0		
J62.0.9 - Outros serviços relacionados com tecnologia da informação e computação	0	0		
E36.0.0 - Captação, purificação e distribuição de água	2	0		

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)			
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCA)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCA)
H52.2.9 - Outras atividades relacionadas ao transporte	4	0		
C17.1.1 - Fabricação de celulose	0	0		
D35.2.1 - Produção de gás	0	0		
B8.9.1 - Extração de minerais para produtos químicos e fertilizantes	0	0		
G45.3.1 - Comércio atacadista de peças de reposição e acessórios para veículos automotores	0	0		
C30.1.1 - Construção de navios e estruturas flutuantes	0	0		
C20.5.9 - Fabricação de outros produtos químicos n.e.c.	0	0		
E38.3.1 - Desmantelamento de naufrágios	0	0		
C23.5.1 - Fabricação de cimento	0	0		
G46.3.8 - Comércio atacadista de peixes, frutos do mar e outros produtos alimentícios	21	0		
H53.2.0 - Outras atividades postais e de courier	0	0		
M71.1.2 - Serviços técnicos de engenharia e outras atividades relacionadas com a assessoria técnica	0	0		
D35.2.2 - Distribuição de combustíveis gasosos por dutos	0	0		
C13.1.0 - Preparação e fiação de fibras têxteis	0	0		
G45.4.0 - Venda, manutenção e reparação de motocicletas e suas peças de reposição e acessórios	0	0		
J61.2.0 - Telecomunicações sem fio	6	0		
K64.9.9 - Outros serviços financeiros, exceto seguros e planos de pensão, n.e.c.	0	0		
B8.9.9 - Outras indústrias extrativas, n.e.c.	0	0		
J60.2.0 - Atividades de programação e transmissão de televisão	24	3		
C23.9.9 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos, n.e.c.	0	0		
F42.2.2 - Construção de redes elétricas e de telecomunicações	0	0		
N81.1.0 - Serviços abrangentes para edifícios e instalações	0	0		
G47.1.9 - Outro comércio varejista em estabelecimentos não especializados	0	0		
H52.2.1 - Atividades relacionadas ao transporte terrestre	0	0		
E38.1.1 - Recolha de resíduos não perigosos	0	0		
F41.2.0 - Construção de Edifícios	0	0		
F43.2.1 - Instalações elétricas	0	0		
F42.1.3 - Construção de pontes e túneis	0	0		
C28.9.5 - Fabricação de máquinas para produção de papel e papelão	0	0		
H51.1.0 - Transporte aéreo de passageiros	0	0		
C22.1.1 - Fabricação de pneus e câmaras de borracha; reconstrução e recauchutagem de pneus	0	0		
C33.1.7 - Reparação e manutenção de outros equipamentos de transporte	0	0		
C24.2.0 - Fabricação de tubos, canos, perfis ocos e seus acessórios, de aço	0	0		
G46.7.3 - Comércio atacadista de madeira, materiais de construção e aparelhos sanitários	0	0		

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)			
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCA)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCA)
C28.1.1 - Fabricação de motores e turbinas, exceto para aeronaves, veículos automotores e ciclomotores	0	0		
N77.3.5 - Aluguel de equipamentos de transporte aéreo	0	0		
J58.1.9 - Outras atividades de publicação	0	0		
G46.7.1 - Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos e produtos similares	0	0		
C20.1.5 - Fabricação de fertilizantes e compostos nitrogenados	0	0		
M69.2.0 - Atividades de contabilidade, escrituração, auditoria e consultoria fiscal	0	0		
G47.6.1 - Comércio varejista de livros em estabelecimentos especializados	8	0		
C27.5.1 - Fabricação de eletrodomésticos	0	0		
C30.3.0 - Construção de aeronaves e naves espaciais e suas máquinas	0	0		
C23.1.1 - Fabricação de vidro plano	0	0		
F42.1.2 - Construção de ferrovias de superfície e subterrâneas	1	1		
G46.1.2 - Intermediários no comércio de combustíveis, minerais, metais e produtos químicos industriais	0	0		
A2.1.0 - Silvicultura e outras atividades florestais	0	0		
G47.7.1 - Comércio varejista de vestuário em estabelecimentos especializados	0	0		
G46.4.1 - Comércio por grosso de têxteis	0	0		
G46.6.3 - Comércio atacadista de máquinas para mineração, construção e engenharia civil	0	0		
M74.9.0 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas, n.e.c.	0	0		
H49.3.1 - Transporte terrestre urbano e suburbano de passageiros	20	0		
N82.1.1 - Serviços administrativos combinados	0	0		
F43.2.2 - Instalações de sistemas de encanamento, aquecimento e ar condicionado	0	0		
J61.1.0 - Telecomunicações por Cabo	0	0		
M70.2.2 - Outras atividades de consultoria em gestão empresarial	0	0		
H49.4.1 - Transporte rodoviário de mercadorias	0	0		
A1.2.3 - Cultivo de citros	2	0		
C20.1.4 - Fabricação de outros produtos químicos orgânicos básicos	0	0		
J59.1.1 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	0	0		
C23.6.1 - Fabricação de elementos de concreto para construção civil	0	0		
G46.4.6 - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos	0	0		
I55.1.0 - Hotéis e acomodações similares	0	0		
C21.2.0 - Fabricação de especialidades farmacêuticas	0	0		
J62.0.2 - Atividades de consultoria em informática	7	0		
G46.3.9 - Comércio atacadista não especializado de produtos alimentícios, bebidas e tabaco	0	0		
Resto	4	0		

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	Recursos Hídricos e Marinhos (WTR)		Economia Circular (CE)		Poluição (PPC)		Biodiversidade e ecossistemas (BIO)	
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€		MM€		MM€		MM€	
D35.1.4 - Comércio de eletricidade	0		0		0		0	
D35.1.1 - Produção de energia elétrica	0		2		0		0	
C29.1.0 - Fabricação de veículos automotores	0		0		0		0	
H49.1.0 - Transporte ferroviário intermunicipal de passageiros	0		0		0		0	
D35.1.2 - Transmissão de energia elétrica	0		0		1		0	
C24.1.0 - Fabricação de produtos básicos de ferro, aço e ferroligas	0		0		0		0	
C16.2.9 - Fabricação de outros produtos de madeira; artigos de cortiça, cestaria e vime	0		0		0		0	
F43.9.9 - Outras atividades especializadas de construção, n.e.c.	1		0		0		0	
C13.9.1 - Fabricação de tecidos de malha	0		0		0		0	
D35.1.3 - Distribuição de energia elétrica	34		6		2		0	
C29.3.2 - Fabricação de outros componentes, peças e acessórios para veículos automotores	0		0		0		0	
L68.1.0 - Compra e venda de imóveis por conta própria	0		3		0		0	
J61.9.0 - Outras atividades de telecomunicações	0		39		0		0	
F41.1.0 - Desenvolvimento imobiliário	0		0		0		0	
G45.1.1 - Comércio de automóveis e veículos automotores leves	0		0		0		0	
G47.1.1 - Comércio varejista em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentícios, bebidas e tabaco	0		1		0		0	
C30.2.0 - Fabricação de locomotivas e equipamentos ferroviários	0		0		0		0	
C27.3.2 - Fabricação de outros fios e cabos elétricos e eletrônicos	0		0		0		0	
F42.9.9 - Construção de outros projetos de engenharia civil, n.e.c.	0		0		0		0	
H52.2.3 - Atividades inerentes ao transporte aéreo	1		12		0		0	
H49.5.0 - Transporte por oleoduto	0		0		0		0	
C19.2.0 - Refino de petróleo	0		0		0		0	
H51.2.1 - Transporte aéreo de carga	0		0		0		0	

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	Recursos Hídricos e Marinhos (WTR)		Economia Circular (CE)		Poluição (PPC)		Biodiversidade e ecossistemas (BIO)	
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€		MM€		MM€		MM€	
N77.1.1 - Aluguer de automóveis e veículos automóveis ligeiros	0		0		0		0	
H49.3.9 - Outros transportes terrestres de passageiros, n.e.c.	0		0		0		0	
G46.7.2 - Comércio atacadista de metais e minerais metálicos	0		0		0		0	
C20.1.3 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos básicos	0		0		0		0	
D35.2.3 - Comércio de gás canalizado	0		0		0		0	
K64.2.0 - Atividades de holdings	0		17		0		0	
L68.2.0 - Aluguel de imóveis por conta própria	0		2		0		0	
C17.1.2 - Fabricação de papel e papelão	0		0		0		0	
F42.1.1 - Construção de estradas e rodovias	1		0		0		0	
J62.0.9 - Outros serviços relacionados com tecnologia da informação e computação	0		61		1		0	
E36.0.0 - Captação, purificação e distribuição de água	0		4		4		0	
H52.2.9 - Outras atividades relacionadas ao transporte	0		7		0		0	
C17.1.1 - Fabricação de celulose	0		5		0		0	
D35.2.1 - Produção de gás	0		0		0		0	
B8.9.1 - Extração de minerais para produtos químicos e fertilizantes	0		0		0		0	
G45.3.1 - Comércio atacadista de peças de reposição e acessórios para veículos automotores	0		0		0		0	
C30.1.1 - Construção de navios e estruturas flutuantes	0		0		0		0	
C20.5.9 - Fabricação de outros produtos químicos n.e.c.	0		0		0		0	
E38.3.1 - Desmantelamento de naufrágios	0		0		0		0	
C23.5.1 - Fabricação de cimento	0		1		0		0	
G46.3.8 - Comércio atacadista de peixes, frutos do mar e outros produtos alimentícios	0		4		0		0	

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	Recursos Hídricos e Marinhos (WTR)		Economia Circular (CE)		Poluição (PPC)		Biodiversidade e ecossistemas (BIO)	
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€		MM€		MM€		MM€	
H53.2.0 - Outras atividades postais e de courier	0		0		0		0	
M71.1.2 - Serviços técnicos de engenharia e outras atividades relacionadas com a assessoria técnica	0		0		0		0	
D35.2.2 - Distribuição de combustíveis gasosos por dutos	0		0		0		0	
C13.1.0 - Preparação e fiação de fibras têxteis	0		0		0		0	
G45.4.0 - Venda, manutenção e reparação de motocicletas e suas peças de reposição e acessórios	0		0		0		0	
J61.2.0 - Telecomunicações sem fio	0		21		0		0	
K64.9.9 - Outros serviços financeiros, exceto seguros e planos de pensão, n.e.c.	0		0		0		0	
B8.9.9 - Outras indústrias extrativas, n.e.c.	0		0		0		0	
J60.2.0 - Atividades de programação e transmissão de televisão	0		0		0		0	
C23.9.9 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos, n.e.c.	0		0		0		0	
F42.2.2 - Construção de redes elétricas e de telecomunicações	0		0		0		0	
N81.1.0 - Serviços abrangentes para edifícios e instalações	0		0		0		0	
G47.1.9 - Outro comércio varejista em estabelecimentos não especializados	0		0		0		0	
H52.2.1 - Atividades relacionadas ao transporte terrestre	0		6		0		0	
E38.1.1 - Recolha de resíduos não perigosos	0		0		0		0	
F41.2.0 - Construção de Edifícios	0		0		0		0	
F43.2.1 - Instalações elétricas	0		0		0		0	
F42.1.3 - Construção de pontes e túneis	0		0		0		0	
C28.9.5 - Fabricação de máquinas para produção de papel e papelão	0		1		0		0	
H51.1.0 - Transporte aéreo de passageiros	0		0		0		0	

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	Recursos Hídricos e Marinhos (WTR)		Economia Circular (CE)		Poluição (PPC)		Biodiversidade e ecossistemas (BIO)	
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€		MM€		MM€		MM€	
C22.1.1 - Fabricação de pneus e câmaras de borracha; reconstrução e recauchutagem de pneus	0		0		0		0	
C33.1.7 - Reparação e manutenção de outros equipamentos de transporte	0		0		0		0	
C24.2.0 - Fabricação de tubos, canos, perfis ocos e seus acessórios, de aço	0		0		0		0	
G46.7.3 - Comércio atacadista de madeira, materiais de construção e aparelhos sanitários	0		1		0		0	
C28.1.1 - Fabricação de motores e turbinas, exceto para aeronaves, veículos automotores e ciclomotores	0		0		0		0	
N77.3.5 - Aluguel de equipamentos de transporte aéreo	0		0		0		0	
J58.1.9 - Outras atividades de publicação	0		0		0		0	
G46.7.1 - Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos e produtos similares	0		0		0		0	
C20.1.5 - Fabricação de fertilizantes e compostos nitrogenados	0		0		0		0	
M69.2.0 - Atividades de contabilidade, escrituração, auditoria e consultoria fiscal	0		0		0		0	
G47.6.1 - Comércio varejista de livros em estabelecimentos especializados	0		0		0		0	
C27.5.1 - Fabricação de eletrodomésticos	0		0		0		0	
C30.3.0 - Construção de aeronaves e naves espaciais e suas máquinas	0		0		0		0	
C23.1.1 - Fabricação de vidro plano	0		0		0		0	
F42.1.2 - Construção de ferrovias de superfície e subterrâneas	0		0		0		0	
G46.1.2 - Intermediários no comércio de combustíveis, minerais, metais e produtos químicos industriais	0		0		0		0	
A2.1.0 - Silvicultura e outras atividades florestais	0		0		0		0	
G47.7.1 - Comércio varejista de vestuário em estabelecimentos especializados	0		0		0		0	

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	Recursos Hídricos e Marinhos (WTR)		Economia Circular (CE)		Poluição (PPC)		Biodiversidade e ecossistemas (BIO)	
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)	PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€		MM€		MM€		MM€	
G46.4.1 - Comércio por grosso de têxteis	0		0		0		0	
G46.6.3 - Comércio atacadista de máquinas para mineração, construção e engenharia civil	0		0		0		0	
M74.9.0 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas, n.e.c.	0		0		0		0	
H49.3.1 - Transporte terrestre urbano e suburbano de passageiros	0		0		0		0	
N82.1.1 - Serviços administrativos combinados	0		0		0		0	
F43.2.2 - Instalações de sistemas de encanamento, aquecimento e ar condicionado	0		0		0		0	
J61.1.0 - Telecomunicações por Cabo	0		4		0		0	
M70.2.2 - Outras atividades de consultoria em gestão empresarial	0		0		0		0	
H49.4.1 - Transporte rodoviário de mercadorias	0		0		0		0	
A1.2.3 - Cultivo de citros	0		0		0		0	
C20.1.4 - Fabricação de outros produtos químicos orgânicos básicos	0		0		0		0	
J59.1.1 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	0		1		0		0	
C23.6.1 - Fabricação de elementos de concreto para construção civil	0		0		0		0	
G46.4.6 - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos	0		0		0		0	
I55.1.0 - Hotéis e acomodações similares	0		0		0		127	
C21.2.0 - Fabricação de especialidades farmacêuticas	0		8		44		0	
J62.0.2 - Atividades de consultoria em informática	0		1		0		0	
G46.3.9 - Comércio atacadista não especializado de produtos alimentícios, bebidas e tabaco	0		0		0		0	
Resto	0		31		19		0	

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	TOTAL			
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM + CCA)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM + CCA)
D35.1.4 - Comércio de eletricidade	2.631	1.216		
D35.1.1 - Produção de energia elétrica	1.883	1.136		
C29.1.0 - Fabricação de veículos automotores	3.208	990		
H49.1.0 - Transporte ferroviário intermunicipal de passageiros	804	621		
D35.1.2 - Transmissão de energia elétrica	445	374		
C24.1.0 - Fabricação de produtos básicos de ferro, aço e ferroligas	377	311		
C16.2.9 - Fabricação de outros produtos de madeira; artigos de cortiça, cestaria e vime	288	287		
F43.9.9 - Outras atividades especializadas de construção, n.e.c.	300	255		
C13.9.1 - Fabricação de tecidos de malha	204	200		
D35.1.3 - Distribuição de energia elétrica	244	178		
C29.3.2 - Fabricação de outros componentes, peças e acessórios para veículos automotores	267	158		
L68.1.0 - Compra e venda de imóveis por conta própria	534	114		
J61.9.0 - Outras atividades de telecomunicações	148	93		
F41.1.0 - Desenvolvimento imobiliário	307	91		
G45.1.1 - Comércio de automóveis e veículos automotores leves	330	78		
G47.1.1 - Comércio varejista em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentícios,	244	78		
C30.2.0 - Fabricação de locomotivas e equipamentos ferroviários	98	77		
C27.3.2 - Fabricação de outros fios e cabos elétricos e eletrônicos	97	71		
F42.9.9 - Construção de outros projetos de engenharia civil, n.e.c.	275	70		
H52.2.3 - Atividades inerentes ao transporte aéreo	230	65		
H49.5.0 - Transporte por oleoduto	110	58		
C19.2.0 - Refino de petróleo	82	58		
H51.2.1 - Transporte aéreo de carga	135	44		
N77.1.1 - Aluguer de automóveis e veículos automóveis ligeiros	972	40		
H49.3.9 - Outros transportes terrestres de passageiros, n.e.c.	71	32		
G46.7.2 - Comércio atacadista de metais e minerais metálicos	48	32		
C20.1.3 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos básicos	122	31		
D35.2.3 - Comércio de gás canalizado	1.112	30		
K64.2.0 - Atividades de holdings	165	26		
L68.2.0 - Aluguel de imóveis por conta própria	320	26		
C17.1.2 - Fabricação de papel e papelão	27	26		
F42.1.1 - Construção de estradas e rodovias	176	25		
J62.0.9 - Outros serviços relacionados com tecnologia da informação e computação	88	25		

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	TOTAL			
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM + CCA)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM + CCA)
E36.0.0 - Captação, purificação e distribuição de água	715	18		
H52.2.9 - Outras atividades relacionadas ao transporte	153	20		
C17.1.1 - Fabricação de celulose	25	17		
D35.2.1 - Produção de gás	50	16		
B8.9.1 - Extração de minerais para produtos químicos e fertilizantes	16	16		
G45.3.1 - Comércio atacadista de peças de reposição e acessórios para veículos automotores	21	14		
C30.1.1 - Construção de navios e estruturas flutuantes	55	13		
C20.5.9 - Fabricação de outros produtos químicos n.e.c.	16	11		
E38.3.1 - Desmantelamento de naufrágios	12	9		
C23.5.1 - Fabricação de cimento	49	8		
G46.3.8 - Comércio atacadista de peixes, frutos do mar e outros produtos alimentícios	75	8		
H53.2.0 - Outras atividades postais e de courier	55	7		
M71.1.2 - Serviços técnicos de engenharia e outras atividades relacionadas com a assessoria técnica	17	7		
D35.2.2 - Distribuição de combustíveis gasosos por dutos	12	7		
C13.1.0 - Preparação e fiação de fibras têxteis	9	6		
G45.4.0 - Venda, manutenção e reparação de motocicletas e suas peças de reposição e acessórios	6	6		
J61.2.0 - Telecomunicações sem fio	47	6		
K64.9.9 - Outros serviços financeiros, exceto seguros e planos de pensão, n.e.c.	25	6		
B8.9.9 - Outras indústrias extrativas, n.e.c.	19	6		
J60.2.0 - Atividades de programação e transmissão de televisão	27	6		
C23.9.9 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos, n.e.c.	5	5		
F42.2.2 - Construção de redes elétricas e de telecomunicações	5	5		
N81.1.0 - Serviços abrangentes para edifícios e instalações	5	5		
G47.1.9 - Outro comércio varejista em estabelecimentos não especializados	59	4		
H52.2.1 - Atividades relacionadas ao transporte terrestre	230	4		
E38.1.1 - Recolha de resíduos não perigosos	4	4		
F41.2.0 - Construção de Edifícios	10	3		
F43.2.1 - Instalações elétricas	54	3		
F42.1.3 - Construção de pontes e túneis	4	2		
C28.9.5 - Fabricação de máquinas para produção de papel e papelão	5	2		
H51.1.0 - Transporte aéreo de passageiros	96	2		
C22.1.1 - Fabricação de pneus e câmaras de borracha; reconstrução e recauchutagem de pneus	6	2		
C33.1.7 - Reparação e manutenção de outros equipamentos de transporte	2	2		

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	TOTAL			
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM + CCA)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM + CCA)
C24.2.0 - Fabricação de tubos, canos, perfis ocos e seus acessórios, de aço	2	2		
G46.7.3 - Comércio atacadista de madeira, materiais de construção e aparelhos sanitários	4	2		
C28.1.1 - Fabricação de motores e turbinas, exceto para aeronaves, veículos automotores e ciclomotores	2	2		
N77.3.5 - Aluguel de equipamentos de transporte aéreo	15	2		
J58.1.9 - Outras atividades de publicação	12	2		
G46.7.1 - Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos e produtos similares	109	1		
C20.1.5 - Fabricação de fertilizantes e compostos nitrogenados	84	1		
M69.2.0 - Atividades de contabilidade, escrituração, auditoria e consultoria fiscal	47	1		
G47.6.1 - Comércio varejista de livros em estabelecimentos especializados	18	1		
C27.5.1 - Fabricação de eletrodomésticos	7	1		
C30.3.0 - Construção de aeronaves e naves espaciais e suas máquinas	4	1		
C23.1.1 - Fabricação de vidro plano	1	1		
F42.1.2 - Construção de ferrovias de superfície e subterrâneas	12	1		
G46.1.2 - Intermediários no comércio de combustíveis, minerais, metais e produtos químicos industriais	1	1		
A2.1.0 - Silvicultura e outras atividades florestais	1	1		
G47.7.1 - Comércio varejista de vestuário em estabelecimentos especializados	41	1		
G46.4.1 - Comércio por grosso de têxteis	1	1		
G46.6.3 - Comércio atacadista de máquinas para mineração, construção e engenharia civil	7	1		
M74.9.0 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas, n.e.c.	12	1		
H49.3.1 - Transporte terrestre urbano e suburbano de passageiros	92	1		
N82.1.1 - Serviços administrativos combinados	1	1		
F43.2.2 - Instalações de sistemas de encanamento, aquecimento e ar condicionado	1	0		
J61.1.0 - Telecomunicações por Cabo	8	1		
M70.2.2 - Outras atividades de consultoria em gestão empresarial	1	1		
H49.4.1 - Transporte rodoviário de mercadorias	7	0		
A1.2.3 - Cultivo de citros	7	0		
C20.1.4 - Fabricação de outros produtos químicos orgânicos básicos	2	0		
J59.1.1 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	2	0		
C23.6.1 - Fabricação de elementos de concreto para construção civil	2	0		
G46.4.6 - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos	4	0		
I55.1.0 - Hotéis e acomodações similares	909	0		
C21.2.0 - Fabricação de especialidades farmacêuticas	84	0		
J62.0.2 - Atividades de consultoria em informática	8	0		

Desagregação por setor - NACE nível de quatro dígitos (código e designação)	TOTAL			
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas ao NFRD	
	Valor contábil (bruto)		Valor contábil (bruto)	
	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM + CCA)	MM€	Dos quais: ambientalmente sustentável (CCM + CCA)
G46.3.9 - Comércio atacadista não especializado de produtos alimentícios, bebidas e tabaco	13	0		
Resto	808	4		

3. PRINCIPAL INDICADOR DOS RESULTADOS DA GAR EM TERMOS DE ESTOQUE (TURNOVER)

% (comparado ao total de ativos incluídos no denominador)

	Data de referência da divulgação T				
	Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)				
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (em conformidade com a taxonomia)			
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador					
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	77 %	6 %	0 %	0 %	1 %
Empresas financeiras	43 %	5 %	0 %	0 %	4 %
Instituições de crédito	16 %	2 %	0 %	0 %	1 %
Empréstimos e adiantamentos	19 %	2 %	0 %	0 %	1 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	8 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	3 %	0 %		0 %	0 %
Outras empresas financeiras	61 %	6 %	0 %	0 %	6 %
Dos quais: empresas de serviços de investimento	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %
Das quais: sociedades gestoras	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %
Dos quais: companhias de seguros	40 %	1 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	2 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	42 %	1 %		0 %	0 %
Empresas não financeiras	31 %	7 %	0 %	1 %	3 %
Empréstimos e adiantamentos	31 %	7 %	0 %	1 %	3 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	25 %	20 %	14 %	0 %	1 %
Instrumentos de capital	38 %	1 %		0 %	0 %
Casas	99 %	5 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais	100 %	5 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos para automóveis	80 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Financiamento de governos locais	7 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Financiamento de habitação	100 %	8 %	0 %	0 %	0 %
Outros financiamentos de governos locais	5 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	82 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Total de ativos do GAR	42,59 %	3,03 %	0,06 %	0,10 %	0,58 %

% (comparado ao total de ativos incluídos no denominador)	Data de referência da divulgação T			
	Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)			
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (em conformidade com a taxonomia)		
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: facilitadores
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador				
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	0 %	0 %	0 %	0 %
Empresas financeiras	0 %	0 %	0 %	0 %
Instituições de crédito	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %
Outras empresas financeiras	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empresas de serviços de investimento	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %
Das quais: sociedades gestoras	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %
Dos quais: companhias de seguros	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %
Empresas não financeiras	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	4 %	3 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %
Casas	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos para automóveis				
Financiamento de governos locais	0 %	0 %	0 %	0 %
Financiamento de habitação	0 %	0 %	0 %	0 %
Outros financiamentos de governos locais	0 %	0 %	0 %	0 %
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	0 %	0 %	0 %	0 %
Total de ativos do GAR	0,05 %	0,02 %	0,00 %	0,00 %

% (comparado ao total de ativos incluídos no denominador)	Data de referência da divulgação T			
	Recursos Hídricos e Marinhos (WTR)	Economia Circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador				
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	0 %	0 %	0 %	0 %
Empresas financeiras	0 %	1 %	0 %	0 %
Instituições de crédito	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %
Outras empresas financeiras	0 %	1 %	0 %	0 %
Dos quais: empresas de serviços de investimento	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %
Das quais: sociedades gestoras	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: companhias de seguros	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %
Empresas não financeiras	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %
Casas		0 %		
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais		0 %		
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios		0 %		
Dos quais: empréstimos para automóveis				
Financiamento de governos locais	0 %	0 %	0 %	0 %
Financiamento de habitação	0 %	0 %	0 %	0 %
Outros financiamentos de governos locais	0 %	0 %	0 %	0 %
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	0 %	0 %	0 %	0 %
Total de ativos do GAR	0,00 %	0,07 %	0,04 %	0,03 %

% (comparado ao total de ativos incluídos no denominador)	Data de referência da divulgação T					
	TOTAL					
	Proporção do total de ativos cobertos financiando setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia) (CCM + CCA + WTR + CE + PPC + BIO)					Proporção do total de ativos cobertos
		Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (em conformidade com a taxonomia) TOTAL (CCM + CCA)				
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: facilitadores	Dos quais: facilitadores	
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	77 %	6 %	0 %	0 %	1 %	40 %
Empresas financeiras	44 %	5 %	0 %	0 %	4 %	3 %
Instituições de crédito	16 %	2 %	0 %	0 %	1 %	1 %
Empréstimos e adiantamentos	19 %	2 %	0 %	0 %	1 %	1 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	8 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	3 %	0 %		0 %	0 %	0 %
Outras empresas financeiras	62 %	6 %	0 %	0 %	6 %	2 %
Dos quais: empresas de serviços de investimento	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %
Das quais: sociedades gestoras	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %
Dos quais: companhias de seguros	40 %	1 %	0 %	0 %	0 %	1 %
Empréstimos e adiantamentos	2 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	42 %	1 %		0 %	0 %	1 %
Empresas não financeiras	32 %	8 %	0 %	1 %	3 %	10 %
Empréstimos e adiantamentos	32 %	7 %	0 %	1 %	3 %	10 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	30 %	23 %	14 %	0 %	1 %	0 %
Instrumentos de capital	38 %	1 %		0 %	0 %	0 %
Casas	99 %	5 %	0 %	0 %	0 %	27 %
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais	100 %	5 %	0 %	0 %	0 %	24 %
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	1 %
Dos quais: empréstimos para automóveis	80 %	0 %	0 %	0 %	0 %	1 %
Financiamento de governos locais	7 %	0 %	0 %	0 %	0 %	1 %
Financiamento de habitação	100 %	8 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Outros financiamentos de governos locais	5 %	0 %	0 %	0 %	0 %	1 %
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	82 %	0 %	0 %	0 %	0 %	1 %
Total de ativos do GAR	42,79 %	3,05 %	0,06 %	0,10 %	0,58 %	73,85 %

% (comparado ao total de ativos incluídos no denominador)	Data de referência de divulgação T-1				
	Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)				
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (em conformidade com a taxonomia)			
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador					
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	81 %	2 %	0 %	0 %	1 %
Empresas financeiras	50 %	3 %	0 %	0 %	3 %
Instituições de crédito	10 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	9 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	6 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	37 %	0 %		0 %	0 %
Outras empresas financeiras	77 %	5 %	0 %	0 %	5 %
Dos quais: empresas de serviços de investimento	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %
Das quais: sociedades gestoras	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %
Dos quais: companhias de seguros	2 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	18 %	0 %		0 %	0 %
Empresas não financeiras	31 %	8 %	0 %	1 %	4 %
Empréstimos e adiantamentos	31 %	8 %	0 %	1 %	4 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	22 %	12 %	0 %	0 %	2 %
Instrumentos de capital	85 %	0 %		0 %	0 %
Casas	99 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos para automóveis	57 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Financiamento de governos locais	14 %	8 %	0 %	0 %	0 %
Financiamento de habitação	97 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Outros financiamentos de governos locais	13 %	9 %	0 %	0 %	0 %
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	78 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Total de ativos do GAR	41,81 %	0,99 %	0,00 %	0,08 %	0,49 %

% (comparado ao total de ativos incluídos no denominador)	Data de referência de divulgação T-1			
	Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)			
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (em conformidade com a taxonomia)		
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: facilitadores
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador				
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	0 %	0 %	0 %	0 %
Empresas financeiras	0 %	0 %	0 %	0 %
Instituições de crédito	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %
Outras empresas financeiras	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empresas de serviços de investimento	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %
Das quais: sociedades gestoras	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %
Dos quais: companhias de seguros	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %
Empresas não financeiras	1 %	1 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	1 %	1 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %
Casas	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos para automóveis				
Financiamento de governos locais	0 %	0 %	0 %	0 %
Financiamento de habitação	0 %	0 %	0 %	0 %
Outros financiamentos de governos locais	0 %	0 %	0 %	0 %
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	0 %	0 %	0 %	0 %
Total de ativos do GAR	0,09 %	0,06 %	0,00 %	0,00 %

% (comparado ao total de ativos incluídos no denominador)	Data de referência de divulgação T-1					
	TOTAL (CCM + CCA)					
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)					Proporção do total de ativos cobertos
		Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (em conformidade com a taxonomia)				
		Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos		Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores	
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	81 %	2 %	0 %	0 %	1 %	38 %
Empresas financeiras	50 %	3 %	0 %	0 %	3 %	2 %
Instituições de crédito	10 %	0 %	0 %	0 %	0 %	1 %
Empréstimos e adiantamentos	9 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	6 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	37 %	0 %		0 %	0 %	0 %
Outras empresas financeiras	77 %	5 %	0 %	0 %	5 %	1 %
Dos quais: empresas de serviços de investimento	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %
Das quais: sociedades gestoras	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %
Dos quais: companhias de seguros	2 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	18 %	0 %		0 %	0 %	0 %
Empresas não financeiras	31 %	9 %	0 %	1 %	4 %	8 %
Empréstimos e adiantamentos	32 %	9 %	0 %	1 %	4 %	7 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	22 %	12 %	0 %	0 %	2 %	0 %
Instrumentos de capital	85 %	0 %		0 %	0 %	0 %
Casas	99 %	0 %	0 %	0 %	0 %	28 %
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	26 %
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	1 %
Dos quais: empréstimos para automóveis	57 %	0 %	0 %	0 %	0 %	1 %
Financiamento de governos locais	14 %	8 %	0 %	0 %	0 %	1 %
Financiamento de habitação	97 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Outros financiamentos de governos locais	13 %	9 %	0 %	0 %	0 %	1 %
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	78 %	0 %	0 %	0 %	0 %	1 %
Total de ativos do GAR	41,90 %	1,05 %	0,00 %	0,08 %	0,50 %	74,62 %

[1] *A entidade deverá divulgar neste modelo os principais dados de desempenho do GAR relativos ao estoque de empréstimos calculados com base nos dados reportados no Modelo 1 (ativos abrangidos), e aplicando as fórmulas propostas neste modelo. 2 As informações sobre o GAR (índice de ativos verdes das atividades elegíveis) devem ser acompanhadas de informações sobre a proporção dos ativos totais cobertos pelo GAR. 3 As instituições de crédito podem, além das informações incluídas neste modelo, mostrar a proporção de ativos que financiam setores relevantes para a taxonomia e que são ambientalmente sustentáveis (que estão em conformidade com a taxonomia). Essas informações enriqueceriam as informações relacionadas ao indicador-chave de desempenho sobre ativos ambientais sustentáveis em comparação com o total de ativos cobertos.*

3. PRINCIPAIS INDICADOR DE RESULTADOS DA GAR EM TERMOS DE ESTOQUE (CAPEX)

% (comparado ao total de ativos incluídos no denominador)

	Data de referência da divulgação T				
	Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)				
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (em conformidade com a taxonomia)			
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador					
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	78 %	7 %	0 %	0 %	2 %
Empresas financeiras	46 %	8 %	0 %	0 %	6 %
Instituições de crédito	16 %	3 %	0 %	0 %	1 %
Empréstimos e adiantamentos	19 %	3 %	0 %	0 %	2 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	7 %	1 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	3 %	0 %		0 %	0 %
Outras empresas financeiras	66 %	12 %	0 %	0 %	9 %
Dos quais: empresas de serviços de investimento	1 %	1 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	1 %	1 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %
Das quais: sociedades gestoras	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %
Dos quais: companhias de seguros	40 %	2 %	0 %	0 %	1 %
Empréstimos e adiantamentos	2 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	43 %	2 %		0 %	1 %
Empresas não financeiras	35 %	13 %	0 %	1 %	5 %
Empréstimos e adiantamentos	35 %	12 %	0 %	1 %	6 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	44 %	33 %	14 %	1 %	3 %
Instrumentos de capital	39 %	2 %		0 %	1 %
Casas	99 %	5 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais	100 %	5 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos para automóveis	80 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Financiamento de governos locais	7 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Financiamento de habitação	100 %	8 %	0 %	0 %	0 %
Outros financiamentos de governos locais	5 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	82 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Total de ativos do GAR	43,29 %	3,89 %	0,06 %	0,12 %	1,02 %

% (comparado ao total de ativos incluídos no denominador)	Data de referência da divulgação T Adaptação às Alterações Climáticas (CCA) Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (em conformidade com a taxonomia)		
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: facilitadores
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador				
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	0 %	0 %	0 %	0 %
Empresas financeiras	0 %	0 %	0 %	0 %
Instituições de crédito	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %
Outras empresas financeiras	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empresas de serviços de investimento	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %
Das quais: sociedades gestoras	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %
Dos quais: companhias de seguros	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %
Empresas não financeiras	1 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	10 %	8 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %
Casas	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos para automóveis				
Financiamento de governos locais	0 %	0 %	0 %	0 %
Financiamento de habitação	0 %	0 %	0 %	0 %
Outros financiamentos de governos locais	0 %	0 %	0 %	0 %
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	0 %	0 %	0 %	0 %
Total de ativos do GAR	0,09 %	0,04 %	0,00 %	0,00 %

% (comparado ao total de ativos incluídos no denominador)	Data de referência da divulgação T			
	Recursos Hídricos e Marinhos (WTR)	Economia Circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador				
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	0 %	0 %	0 %	0 %
Empresas financeiras	0 %	0 %	0 %	0 %
Instituições de crédito	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %
Outras empresas financeiras	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empresas de serviços de investimento	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %
Das quais: sociedades gestoras	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: companhias de seguros	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %
Empresas não financeiras	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %
Casas		0 %		
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais		0 %		
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios		0 %		
Dos quais: empréstimos para automóveis				
Financiamento de governos locais	0 %	0 %	0 %	0 %
Financiamento de habitação	0 %	0 %	0 %	0 %
Outros financiamentos de governos locais	0 %	0 %	0 %	0 %
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	0 %	0 %	0 %	0 %
Total de ativos do GAR	0,01 %	0,06 %	0,02 %	0,03 %

% (comparado ao total de ativos incluídos no denominador)	Data de referência da divulgação T					
	TOTAL					
	Proporção do total de ativos cobertos financiando setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia) (CCM + CCA + WTR + CE + PPC + BIO)					Proporção do total de ativos cobertos
		Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (em conformidade com a taxonomia) TOTAL (CCM + CCA)				
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: facilitadores	Dos quais: facilitadores	
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	78 %	7 %	0 %	0 %	2 %	40 %
Empresas financeiras	46 %	9 %	0 %	0 %	6 %	3 %
Instituições de crédito	16 %	3 %	0 %	0 %	1 %	1 %
Empréstimos e adiantamentos	19 %	3 %	0 %	0 %	2 %	1 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	7 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	3 %	0 %		0 %	0 %	0 %
Outras empresas financeiras	66 %	12 %	0 %	0 %	9 %	2 %
Dos quais: empresas de serviços de investimento	1 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	1 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Das quais: sociedades gestoras	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %
Dos quais: companhias de seguros	40 %	2 %	0 %	0 %	1 %	1 %
Empréstimos e adiantamentos	2 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	43 %	2 %		0 %	1 %	1 %
Empresas não financeiras	37 %	13 %	0 %	1 %	5 %	10 %
Empréstimos e adiantamentos	36 %	12 %	0 %	1 %	6 %	10 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	55 %	41 %	14 %	1 %	3 %	0 %
Instrumentos de capital	39 %	2 %		0 %	1 %	0 %
Casas	99 %	5 %	0 %	0 %	0 %	27 %
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais	100 %	5 %	0 %	0 %	0 %	24 %
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	1 %
Dos quais: empréstimos para automóveis	80 %	0 %	0 %	0 %	0 %	1 %
Financiamento de governos locais	7 %	0 %	0 %	0 %	0 %	1 %
Financiamento de habitação	100 %	8 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Outros financiamentos de governos locais	5 %	0 %	0 %	0 %	0 %	1 %
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	82 %	0 %	0 %	0 %	0 %	1 %
Total de ativos do GAR	43,49 %	3,93 %	0,06 %	0,12 %	1,02 %	73,85 %

% (comparado ao total de ativos incluídos no denominador)	Data de referência de divulgação T-1				
	Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)				
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (em conformidade com a taxonomia)			
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador					
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	83 %	4 %	0 %	0 %	2 %
Empresas financeiras	49 %	7 %	0 %	0 %	6 %
Instituições de crédito	7 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	7 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	2 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	37 %	0 %		0 %	0 %
Outras empresas financeiras	77 %	12 %	0 %	1 %	10 %
Dos quais: empresas de serviços de investimento	2 %	2 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	2 %	2 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %
Das quais: sociedades gestoras	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %
Dos quais: companhias de seguros	2 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	18 %	0 %		0 %	0 %
Empresas não financeiras	38 %	19 %	0 %	1 %	10 %
Empréstimos e adiantamentos	38 %	19 %	0 %	1 %	10 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	41 %	28 %	0 %	1 %	4 %
Instrumentos de capital	16 %	16 %		0 %	0 %
Casas	99 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos para automóveis	57 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Financiamento de governos locais	15 %	9 %	0 %	0 %	0 %
Financiamento de habitação	97 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Outros financiamentos de governos locais	13 %	9 %	0 %	0 %	0 %
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	78 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Total de ativos do GAR	42,58 %	2,25 %	0,00 %	0,11 %	1,17 %

% (comparado ao total de ativos incluídos no denominador)	Data de referência de divulgação T-1			
	Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)			
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (em conformidade com a taxonomia)		
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: facilitadores
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador				
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	0 %	0 %	0 %	0 %
Empresas financeiras	0 %	0 %	0 %	0 %
Instituições de crédito	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %
Outras empresas financeiras	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empresas de serviços de investimento	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %
Das quais: sociedades gestoras	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %
Dos quais: companhias de seguros	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %
Empresas não financeiras	1 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	1 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %
Casas	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos para automóveis				
Financiamento de governos locais	0 %	0 %	0 %	0 %
Financiamento de habitação	0 %	0 %	0 %	0 %
Outros financiamentos de governos locais	0 %	0 %	0 %	0 %
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	0 %	0 %	0 %	0 %
Total de ativos do GAR	0,08 %	0,05 %	0,00 %	0,00 %

% (comparado ao total de ativos incluídos no denominador)	Data de referência de divulgação T-1					
	TOTAL (CCM + CCA)					
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)					Proporção do total de ativos cobertos
		Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (em conformidade com a taxonomia)				
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores	
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	83 %	5 %	0 %	0 %	2 %	38 %
Empresas financeiras	49 %	7 %	0 %	0 %	6 %	2 %
Instituições de crédito	7 %	0 %	0 %	0 %	0 %	1 %
Empréstimos e adiantamentos	7 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	2 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	37 %	0 %		0 %	0 %	0 %
Outras empresas financeiras	77 %	12 %	0 %	1 %	10 %	1 %
Dos quais: empresas de serviços de investimento	2 %	2 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	2 %	2 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %
Das quais: sociedades gestoras	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %
Dos quais: companhias de seguros	2 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	18 %	0 %		0 %	0 %	0 %
Empresas não financeiras	39 %	20 %	0 %	1 %	10 %	8 %
Empréstimos e adiantamentos	39 %	20 %	0 %	1 %	10 %	7 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	41 %	29 %	0 %	1 %	4 %	0 %
Instrumentos de capital	16 %	16 %		0 %	0 %	0 %
Casas	99 %	0 %	0 %	0 %	0 %	28 %
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	26 %
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	1 %
Dos quais: empréstimos para automóveis	57 %	0 %	0 %	0 %	0 %	1 %
Financiamento de governos locais	15 %	9 %	0 %	0 %	0 %	1 %
Financiamento de habitação	97 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Outros financiamentos de governos locais	13 %	9 %	0 %	0 %	0 %	1 %
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	78 %	0 %	0 %	0 %	0 %	1 %
Total de ativos do GAR	42,66 %	2,30 %	0,00 %	0,11 %	1,17 %	74,62 %

[1] A entidade deverá divulgar neste modelo os principais dados de desempenho do GAR relativos ao estoque de empréstimos calculados com base nos dados reportados no Modelo 1 (ativos cobertos), e aplicando as fórmulas propostas neste modelo. 2 As informações sobre o GAR (índice de ativos verdes das atividades elegíveis) devem ser acompanhadas de informações sobre a proporção dos ativos totais cobertos pelo GAR. 3 As instituições de crédito podem, além das informações incluídas neste modelo, mostrar a proporção de ativos que financiam setores relevantes para a taxonomia e que são ambientalmente sustentáveis (que estão em conformidade com a taxonomia). Essas informações enriqueceriam as informações relacionadas ao indicador-chave de desempenho sobre ativos ambientais sustentáveis em comparação com o total de ativos cobertos.

4. INDICADOR CHAVE DOS RESULTADOS DO GAR EM TERMOS DE FLUXO (TURNOVER)

% (comparado ao fluxo total de ativos elegíveis)

	Data de referência da divulgação T				
	Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)				
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (em conformidade com a taxonomia)			
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador					
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	65 %	8 %	0 %	0 %	2 %
Empresas financeiras	51 %	8 %	0 %	0 %	6 %
Instituições de crédito	28 %	3 %	0 %	0 %	1 %
Empréstimos e adiantamentos	28 %	3 %	0 %	0 %	1 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %
Outras empresas financeiras	72 %	12 %	0 %	0 %	10 %
Dos quais: empresas de serviços de investimento	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %
Das quais: sociedades gestoras	4 %	2 %	0 %	0 %	2 %
Empréstimos e adiantamentos	4 %	2 %	0 %	0 %	2 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %
Dos quais: companhias de seguros	1 %	1 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	1 %	1 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %
Empresas não financeiras	35 %	9 %	1 %	1 %	4 %
Empréstimos e adiantamentos	35 %	8 %	0 %	1 %	4 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	48 %	47 %	43 %	0 %	1 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %
Casas	100 %	6 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais	100 %	7 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos para automóveis	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Financiamento de governos locais	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Financiamento de habitação	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Outros financiamentos de governos locais	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	92 %	1 %	0 %	0 %	0 %
Total de ativos do GAR	31,07 %	3,57 %	0,23 %	0,19 %	1,10 %

% (comparado ao fluxo total de ativos elegíveis)	Data de referência da divulgação T Adaptação às Alterações Climáticas (CCA) Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (em conformidade com a taxonomia)		
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: facilitadores
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador				
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	0 %	0 %	0 %	0 %
Empresas financeiras	0 %	0 %	0 %	0 %
Instituições de crédito	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %
Outras empresas financeiras	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empresas de serviços de investimento	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %
Das quais: sociedades gestoras	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %
Dos quais: companhias de seguros	7 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	7 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %
Empresas não financeiras	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	4 %	1 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %
Casas	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos para automóveis				
Financiamento de governos locais	0 %	0 %	0 %	0 %
Financiamento de habitação	0 %	0 %	0 %	0 %
Outros financiamentos de governos locais	0 %	0 %	0 %	0 %
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	0 %	0 %	0 %	0 %
Total de ativos do GAR	0,06 %	0,01 %	0,00 %	0,00 %

% (comparado ao fluxo total de ativos elegíveis)	Data de referência da divulgação T			
	Recursos Hídricos e Marinhos (WTR)	Economia Circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)			
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador				
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	0 %	1 %	0 %	0 %
Empresas financeiras	0 %	4 %	0 %	0 %
Instituições de crédito	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %
Outras empresas financeiras	0 %	7 %	0 %	0 %
Dos quais: empresas de serviços de investimento	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %
Das quais: sociedades gestoras	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: companhias de seguros	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %
Empresas não financeiras	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %
Casas		0 %		
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais		0 %		
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios		0 %		
Dos quais: empréstimos para automóveis				
Financiamento de governos locais	0 %	0 %	0 %	0 %
Financiamento de habitação	0 %	0 %	0 %	0 %
Outros financiamentos de governos locais	0 %	0 %	0 %	0 %
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	0 %	0 %	0 %	0 %
Total de ativos do GAR	0,00 %	0,27 %	0,02 %	0,06 %

% (comparado ao fluxo total de ativos elegíveis)	Data de referência da divulgação T					
	TOTAL					
	Proporção do total de ativos cobertos financiando setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia) (CCM + CCA + WTR + CE + PPC + BIO)					Proporção do total de novos ativos cobertos
		Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (em conformidade com a taxonomia) TOTAL (CCM + CCA)				
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos	Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores	
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	66 %	8 %	0 %	0 %	2 %	29 %
Empresas financeiras	55 %	8 %	0 %	0 %	6 %	4 %
Instituições de crédito	28 %	3 %	0 %	0 %	1 %	2 %
Empréstimos e adiantamentos	28 %	3 %	0 %	0 %	1 %	2 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %
Outras empresas financeiras	80 %	12 %	0 %	0 %	10 %	2 %
Dos quais: empresas de serviços de investimento	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %
Das quais: sociedades gestoras	4 %	2 %	0 %	0 %	2 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	4 %	2 %	0 %	0 %	2 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %
Dos quais: companhias de seguros	8 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	8 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %
Empresas não financeiras	36 %	9 %	1 %	1 %	4 %	12 %
Empréstimos e adiantamentos	36 %	8 %	0 %	1 %	4 %	12 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	52 %	48 %	43 %	0 %	1 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %
Casas	100 %	6 %	0 %	0 %	0 %	13 %
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais	100 %	7 %	0 %	0 %	0 %	11 %
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos para automóveis	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	1 %
Financiamento de governos locais	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Financiamento de habitação	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Outros financiamentos de governos locais	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	92 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Total de ativos do GAR	31,49 %	3,58 %	0,23 %	0,19 %	1,10 %	61,76 %

[1]. *As instituições devem divulgar neste modelo os principais indicadores de desempenho do GAR sobre o fluxo de empréstimos (novos empréstimos líquidos) calculados a partir dos dados reportados no Modelo 1, relativos aos ativos cobertos, e aplicando as fórmulas propostas neste modelo.*

4. PRINCIPAL INDICADOR DOS RESULTADOS DA GAR EM TERMOS DE FLUXO DE CAIXA (CAPEX)

% (comparado ao fluxo total de ativos elegíveis)

	Data de referência da divulgação T				
	Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)				
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (em conformidade com a taxonomia)			
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador					
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	68 %	10 %	0 %	0 %	3 %
Empresas financeiras	57 %	14 %	0 %	0 %	9 %
Instituições de crédito	29 %	4 %	0 %	0 %	2 %
Empréstimos e adiantamentos	29 %	4 %	0 %	0 %	2 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %
Outras empresas financeiras	83 %	22 %	0 %	0 %	16 %
Dos quais: empresas de serviços de investimento	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %
Das quais: sociedades gestoras	2 %	1 %	0 %	0 %	1 %
Empréstimos e adiantamentos	2 %	1 %	0 %	0 %	1 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %
Dos quais: companhias de seguros	2 %	2 %	0 %	0 %	1 %
Empréstimos e adiantamentos	2 %	2 %	0 %	0 %	1 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %
Empresas não financeiras	40 %	14 %	1 %	1 %	5 %
Empréstimos e adiantamentos	39 %	12 %	0 %	1 %	5 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	64 %	57 %	43 %	0 %	2 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %
Casas	100 %	6 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais	100 %	7 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos para automóveis	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Financiamento de governos locais	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Financiamento de habitação	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Outros financiamentos de governos locais	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	92 %	1 %	0 %	0 %	0 %
Total de ativos do GAR	32,29 %	4,85 %	0,23 %	0,19 %	1,64 %

% (comparado ao fluxo total de ativos elegíveis)	Data de referência da divulgação T			
	Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)			
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)			
		Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (em conformidade com a taxonomia)		
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: facilitadores
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador				
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	0 %	0 %	0 %	0 %
Empresas financeiras	0 %	0 %	0 %	0 %
Instituições de crédito	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %
Outras empresas financeiras	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empresas de serviços de investimento	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %
Das quais: sociedades gestoras	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %
Dos quais: companhias de seguros	7 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	7 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %
Empresas não financeiras	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	4 %	1 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %
Casas	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos para automóveis				
Financiamento de governos locais	0 %	0 %	0 %	0 %
Financiamento de habitação	0 %	0 %	0 %	0 %
Outros financiamentos de governos locais	0 %	0 %	0 %	0 %
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	0 %	0 %	0 %	0 %
Total de ativos do GAR	0,09 %	0,01 %	0,00 %	0,00 %

% (comparado ao fluxo total de ativos elegíveis)	Data de referência da divulgação T			
	Recursos Hídricos e Marinhos (WTR)	Economia Circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)			
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador				
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	0 %	0 %	0 %	0 %
Empresas financeiras	0 %	0 %	0 %	0 %
Instituições de crédito	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %
Outras empresas financeiras	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empresas de serviços de investimento	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %
Das quais: sociedades gestoras	0 %	16 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	16 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: companhias de seguros	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %
Empresas não financeiras	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %	0 %	0 %
Casas		0 %		
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais		0 %		
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios		0 %		
Dos quais: empréstimos para automóveis				
Financiamento de governos locais	0 %	0 %	0 %	0 %
Financiamento de habitação	0 %	0 %	0 %	0 %
Outros financiamentos de governos locais	0 %	0 %	0 %	0 %
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	0 %	0 %	0 %	0 %
Total de ativos do GAR	0,00 %	0,05 %	0,01 %	0,07 %

% (comparado ao fluxo total de ativos elegíveis)	Data de referência da divulgação T					
	TOTAL					
	Proporção do total de ativos cobertos financiando setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia) (CCM + CCA + WTR + CE + PPC + BIO)					Proporção do total de novos ativos cobertos
		Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (em conformidade com a taxonomia) TOTAL (CCM + CCA)				
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos	Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores	
GAR - Ativos incluídos no numerador e no denominador						
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não mantidos para negociação são elegíveis para o cálculo do GAR	68 %	10 %	0 %	0 %	3 %	29 %
Empresas financeiras	57 %	14 %	0 %	0 %	9 %	4 %
Instituições de crédito	29 %	4 %	0 %	0 %	2 %	2 %
Empréstimos e adiantamentos	29 %	4 %	0 %	0 %	2 %	2 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %
Outras empresas financeiras	83 %	22 %	0 %	0 %	16 %	2 %
Dos quais: empresas de serviços de investimento	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %
Das quais: sociedades gestoras	18 %	1 %	0 %	0 %	1 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	18 %	1 %	0 %	0 %	1 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %
Dos quais: companhias de seguros	9 %	2 %	0 %	0 %	1 %	0 %
Empréstimos e adiantamentos	9 %	2 %	0 %	0 %	1 %	0 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %
Empresas não financeiras	41 %	14 %	1 %	1 %	5 %	12 %
Empréstimos e adiantamentos	40 %	12 %	0 %	1 %	5 %	12 %
Títulos de dívida, incluindo uma declaração de utilização de fundos	68 %	59 %	43 %	0 %	2 %	0 %
Instrumentos de capital	0 %	0 %		0 %	0 %	0 %
Casas	100 %	6 %	0 %	0 %	0 %	13 %
Dos quais: empréstimos garantidos por imóveis residenciais	100 %	7 %	0 %	0 %	0 %	11 %
Dos quais: empréstimos para renovação de edifícios	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Dos quais: empréstimos para automóveis	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	1 %
Financiamento de governos locais	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Financiamento de habitação	100 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Outros financiamentos de governos locais	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Garantias reais obtidas por meio da posse: imóveis residenciais e comerciais	92 %	1 %	0 %	0 %	0 %	0 %
Total de ativos do GAR	32,51 %	4,87 %	0,23 %	0,19 %	1,65 %	61,76 %

[1] *As entidades devem divulgar neste modelo os principais indicadores de desempenho do GAR sobre o fluxo de empréstimos (novos empréstimos líquidos) calculados a partir dos dados reportados no Modelo 1, relativos aos ativos cobertos, e aplicando as fórmulas propostas neste modelo.*

5. PRINCIPAIS RESULTADOS INDICADOR DE VOLUME DE EXPOSIÇÕES FORA DO BALANÇO (TURNOVER)

% (comparado ao total de ativos elegíveis fora do balanço)	Data de referência da divulgação T				
	Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)				
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (em conformidade com a taxonomia)			
		Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: transitório		Dos quais: facilitadores
Garantias financeiras (indicador-chave de desempenho das garantias financeiras)	19 %	9 %	0 %	1 %	5 %
Ativos sob gestão (indicador-chave de desempenho de ativos sob gestão)	3 %	1 %	0 %	0 %	0 %

% (comparado ao total de ativos elegíveis fora do balanço)	Data de referência da divulgação T			
	Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)			
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (em conformidade com a taxonomia)		
		Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos		Dos quais: facilitadores
Garantias financeiras (indicador-chave de desempenho das garantias financeiras)	0 %	0 %	0 %	0 %
Ativos sob gestão (indicador-chave de desempenho de ativos sob gestão)	0 %	0 %	0 %	0 %

% (comparado ao total de ativos elegíveis fora do balanço)	Data de referência da divulgação T			
	Recursos Hídricos e Marinhos (WTR)	Economia Circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)			
Garantias financeiras (indicador-chave de desempenho das garantias financeiras)	0 %	0 %	0 %	0 %
Ativos sob gestão (indicador-chave de desempenho de ativos sob gestão)	0 %	0 %	0 %	0 %

% (comparado ao total de ativos elegíveis fora do balanço)	Data de referência da divulgação T				
	TOTAL				
	Proporção do total de ativos cobertos financiando setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia) (CCM + CCA + WTR + CE + PPC + BIO)	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (em conformidade com a taxonomia) TOTAL (CCM + CCA)			
		Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos		Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores
Garantias financeiras (indicador-chave de desempenho das garantias financeiras)	19 %	9 %	0 %	1 %	5 %
Ativos sob gestão (indicador-chave de desempenho de ativos sob gestão)	4 %	1 %	0 %	0 %	0 %

[1] *As entidades devem divulgar neste modelo os principais indicadores de desempenho para exposições fora do balanço (garantias financeiras e ativos sob gestão) calculados a partir dos dados reportados no Modelo 1, relativos aos ativos cobertos, e aplicando as fórmulas propostas neste modelo.*

5. PRINCIPAIS RESULTADOS INDICADORES DE EXPOSIÇÕES FORA DO BALANÇO (CAPEX)

% (comparado ao total de ativos elegíveis fora do balanço)	Data de referência da divulgação T				
	Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)				
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (em conformidade com a taxonomia)			
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores
Garantias financeiras (indicador-chave de desempenho das garantias financeiras)	23 %	15 %	0 %	1 %	6 %
Ativos sob gestão (indicador-chave de desempenho de ativos sob gestão)	4 %	2 %	0 %	0 %	1 %

% (comparado ao total de ativos elegíveis fora do balanço)	Data de referência da divulgação T			
	Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)			
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (em conformidade com a taxonomia)		
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: facilitadores
Garantias financeiras (indicador-chave de desempenho das garantias financeiras)	0 %	0 %	0 %	0 %
Ativos sob gestão (indicador-chave de desempenho de ativos sob gestão)	0 %	0 %	0 %	0 %

% (comparado ao total de ativos elegíveis fora do balanço)	Data de referência da divulgação T			
	Recursos Hídricos e Marinhos (WTR)	Economia Circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)			
Garantias financeiras (indicador-chave de desempenho das garantias financeiras)	0 %	0 %	0 %	0 %
Ativos sob gestão (indicador-chave de desempenho de ativos sob gestão)	0 %	0 %	0 %	0 %

% (comparado ao total de ativos elegíveis fora do balanço)	Data de referência da divulgação T				
	TOTAL				
	Proporção do total de ativos cobertos financiando setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia) (CCM + CCA + WTR + CE + PPC + BIO)	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (em conformidade com a taxonomia) TOTAL (CCM + CCA)			
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores
Garantias financeiras (indicador-chave de desempenho das garantias financeiras)	24 %	15 %	0 %	1 %	6 %
Ativos sob gestão (indicador-chave de desempenho de ativos sob gestão)	4 %	2 %	0 %	0 %	1 %

[1] *As entidades devem divulgar neste modelo os principais indicadores de desempenho para exposições fora do balanço (garantias financeiras e ativos sob gestão) calculados a partir dos dados reportados no Modelo 1, relativos aos ativos cobertos, e aplicando as fórmulas propostas neste modelo.*

5. PRINCIPAL INDICADOR DE RESULTADOS DE EXPOSIÇÃO DESEQUILIBRADA EM TERMOS DE FLUXO (TURNOVER)

% (comparado ao total de ativos elegíveis fora do balanço)	Data de referência da divulgação T				
	Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)				
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (em conformidade com a taxonomia)			
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores
Garantias financeiras (indicador-chave de desempenho das garantias financeiras)	16 %	8 %	0 %	0 %	5 %
Ativos sob gestão (indicador-chave de desempenho de ativos sob gestão)	3 %	1 %	0 %	0 %	0 %

% (comparado ao total de ativos elegíveis fora do balanço)	Data de referência da divulgação T			
	Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)			
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (em conformidade com a taxonomia)		
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: facilitadores
Garantias financeiras (indicador-chave de desempenho das garantias financeiras)	0 %	0 %	0 %	0 %
Ativos sob gestão (indicador-chave de desempenho de ativos sob gestão)	0 %	0 %	0 %	0 %

% (comparado ao total de ativos elegíveis fora do balanço)	Data de referência da divulgação T			
	Recursos Hídricos e Marinhos (WTR)	Economia Circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)			
Garantias financeiras (indicador-chave de desempenho das garantias financeiras)	0 %	0 %	0 %	0 %
Ativos sob gestão (indicador-chave de desempenho de ativos sob gestão)	0 %	0 %	0 %	0 %

% (comparado ao total de ativos elegíveis fora do balanço)	Data de referência da divulgação T				
	TOTAL				
	Proporção do total de ativos cobertos financiando setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia) (CCM + CCA + WTR + CE + PPC + BIO)	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (em conformidade com a taxonomia) TOTAL (CCM + CCA)			
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores
Garantias financeiras (indicador-chave de desempenho das garantias financeiras)	17 %	8 %	0 %	0 %	5 %
Ativos sob gestão (indicador-chave de desempenho de ativos sob gestão)	4 %	1 %	0 %	0 %	0 %

[1]. As entidades devem divulgar neste modelo os principais indicadores de desempenho para exposições fora do balanço (garantias financeiras e ativos sob gestão) calculados a partir dos dados reportados no Modelo 1, relativos aos ativos cobertos, e aplicando as fórmulas propostas neste modelo.

5. PRINCIPAIS RESULTADOS INDICADORES DE EXPOSIÇÕES FORA DO BALANÇO EM TERMOS DE FLUXOS (CAPEX)

% (comparado ao total de ativos elegíveis fora do balanço)	Data de referência da divulgação T				
	Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)				
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (em conformidade com a taxonomia)			
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores
Garantias financeiras (indicador-chave de desempenho das garantias financeiras)	19 %	13 %	0 %	0 %	5 %
Ativos sob gestão (indicador-chave de desempenho de ativos sob gestão)	4 %	2 %	0 %	0 %	1 %

% (comparado ao total de ativos elegíveis fora do balanço)	Data de referência da divulgação T			
	Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)			
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (em conformidade com a taxonomia)		
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: facilitadores
Garantias financeiras (indicador-chave de desempenho das garantias financeiras)	0 %	0 %	0 %	0 %
Ativos sob gestão (indicador-chave de desempenho de ativos sob gestão)	0 %	0 %	0 %	0 %

% (comparado ao total de ativos elegíveis fora do balanço)	Data de referência da divulgação T			
	Recursos Hídricos e Marinhos (WTR)	Economia Circular (CE)	Poluição (PPC)	Biodiversidade e ecossistemas (BIO)
	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)			
Garantias financeiras (indicador-chave de desempenho das garantias financeiras)	0 %	0 %	0 %	0 %
Ativos sob gestão (indicador-chave de desempenho de ativos sob gestão)	0 %	0 %	0 %	0 %

% (comparado ao total de ativos elegíveis fora do balanço)	Data de referência da divulgação T				
	TOTAL				
	Proporção do total de ativos cobertos financiando setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia) (CCM + CCA + WTR + CE + PPC + BIO)	Proporção do total de ativos cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (em conformidade com a taxonomia) TOTAL (CCM + CCA)			
			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: transitório	Dos quais: facilitadores
Garantias financeiras (indicador-chave de desempenho das garantias financeiras)	20 %	13 %	0 %	0 %	5 %
Ativos sob gestão (indicador-chave de desempenho de ativos sob gestão)	4 %	2 %	0 %	0 %	1 %

[1]. As entidades devem divulgar neste modelo os principais indicadores de desempenho para exposições fora do balanço (garantias financeiras e ativos sob gestão) calculados a partir dos dados reportados no Modelo 1, relativos aos ativos cobertos, e aplicando as fórmulas propostas neste modelo.

MODELO 1. ATIVIDADES RELACIONADAS À ENERGIA NUCLEAR E GÁS FÓSSIL

	Atividades relacionadas à energia nuclear	
1	A empresa conduz, financia ou tem experiência em pesquisa, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de geração de energia que produzem energia a partir de processos nucleares com desperdício mínimo no ciclo do combustível.	Não
2	A empresa implementa, financia ou tem exposição à construção e operação segura de novas instalações nucleares para a produção de eletricidade ou calor de processo, incluindo aquecimento urbano ou processos industriais, como produção de hidrogênio, bem como suas atualizações de segurança, usando as melhores tecnologias disponíveis.	Sim
3	A empresa opera, financia ou tem exposição à operação segura de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou processam calor, incluindo aquecimento urbano ou processos industriais, como produção de hidrogênio a partir de energia nuclear, bem como suas atualizações de segurança.	Sim
	Atividades relacionadas ao gás fóssil	
4	A empresa realiza, financia ou tem exposição à construção ou operação de instalações de geração de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos.	Não
5	A empresa realiza, financia ou tem exposição à construção, renovação e operação de instalações combinadas de geração de calor/resfriamento e energia usando combustíveis fósseis gasosos.	Sim
6	A empresa realiza, financia ou tem exposição à construção, renovação e operação de instalações de geração de calor que produzem calor/resfriamento a partir de combustíveis fósseis gasosos.	Não

MODELO 2. ATIVIDADES ECONÔMICAS QUE SE ENCAIXAM NA TAXONOMIA (DENOMINADOR) (TURNOVER)

	Quantidade e proporção (as informações devem ser apresentadas em valores monetários e porcentagens)					
	CCM+CCA		Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)		Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)	
Atividades econômicas	**MM€**	**%**	**MM€**	**%**	**MM€**	**%**
Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.26 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	0	0,00 %	0	0,00 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.27 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	0	0,00 %	0	0,00 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.28 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	0	0,00 %	0	0,00 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.29 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	—	0,00 %	—	0,00 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.30 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	0	0,00 %	0	0,00 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.31 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	0	0,00 %	0	0,00 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção de outras atividades econômicas que se enquadram na taxonomia não mencionadas nas linhas 1 a 6 do denominador do ICR aplicável	12.617	3,05 %	12.549	3,03 %	68	0,02 %
Total ICR aplicável	414.314	100,00 %	414.314	100,00 %	414.314	100,00 %

MODELO 2. ATIVIDADES ECONÔMICAS QUE SE ENCAIXAM NA TAXONOMIA (DENOMINADOR) (CAPEX)

	Quantidade e proporção (as informações devem ser apresentadas em valores monetários e porcentagens)					
	CCM+CCA		Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)		Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)	
Atividades econômicas	**MM€**	**%**	**MM€**	**%**	**MM€**	**%**
Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.26 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	—	0,00 %	—	0,00 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.27 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	0	0,00 %	0	0,00 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.28 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	0	0,00 %	0	0,00 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.29 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	8	0,00 %	8	0,00 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.30 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	3	0,00 %	3	0,00 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.31 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	0	0,00 %	0	0,00 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção de outras atividades econômicas que se enquadram na taxonomia não mencionadas nas linhas 1 a 6 do denominador do ICR aplicável	16.291	3,93 %	16.125	3,89 %	166	0,04 %
Total ICR aplicável	414.314	100,00 %	414.314	100,00 %	414.314	100,00 %

MODELO 3. ATIVIDADES ECONÔMICAS QUE SE ENCAIXAM NA TAXONOMIA (NUMERADOR) (TURNOVER)

	Quantidade e proporção (as informações devem ser apresentadas em valores monetários e porcentagens)					
	CCM+CCA		Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)		Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)	
Atividades econômicas	**MM€**	**%**	**MM€**	**%**	**MM€**	**%**
Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.26 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICR aplicável	0	0,00 %	0	0,00 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.27 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICR aplicável	0	0,00 %	0	0,00 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.28 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICR aplicável	15	0,12 %	15	0,12 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.29 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICR aplicável	0	0,00 %	0	0,00 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.30 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICR aplicável	0	0,00 %	0	0,00 %	0	0,04 %
Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.31 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICR aplicável	0	0,00 %	0	0,00 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção de outras atividades econômicas que se enquadram na taxonomia e não são referenciadas nas linhas 1 a 6 acima no numerador do ICR aplicável	12.601	99,88 %	12.534	99,88 %	68	99,96 %
Quantidade total e proporção de atividades econômicas que se enquadram na taxonomia do numerador do ICR aplicável	12.617	100,00 %	12.549	100,00 %	68	100,00 %

MODELO 3. ATIVIDADES ECONÔMICAS QUE SE ENCAIXAM NA TAXONOMIA (NUMERADOR) (CAPEX)

	Quantidade e proporção (as informações devem ser apresentadas em valores monetários e porcentagens)					
	CCM+CCA		Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)		Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)	
Atividades econômicas	**MM€**	**%**	**MM€**	**%**	**MM€**	**%**
Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.26 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICR aplicável	0	0,00 %	0	0,00 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.27 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICR aplicável	2	0,01 %	2	0,01 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.28 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICR aplicável	18	0,11 %	18	0,11 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.29 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICR aplicável	9	0,06 %	9	0,06 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.30 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICR aplicável	5	0,03 %	5	0,03 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.31 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICR aplicável	2	0,01 %	2	0,01 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção de outras atividades econômicas que se enquadram na taxonomia e não são referenciadas nas linhas 1 a 6 acima no numerador do ICR aplicável	16.268	99,78 %	16.101	99,78 %	166	100,00 %
Quantidade total e proporção de atividades econômicas que se enquadram na taxonomia do numerador do ICR aplicável	16.303	100,00 %	16.136	100,00 %	166	100,00 %

MODELO 4. ATIVIDADES ECONÔMICAS ELEGÍVEIS DE ACORDO COM A TAXONOMIA MAS QUE NÃO SE ENCONTRAM EM CONFORMIDADE COM A TAXONOMIA (TURNOVER)

	Quantidade e proporção (as informações devem ser apresentadas em valores monetários e porcentagens)					
	CCM+CCA		Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)		Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)	
Atividades econômicas	MM€	%	MM€	%	MM€	%
Quantidade e proporção de atividade económica elegível para taxonomia que não esteja em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.26 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	0	0,00 %	0	0,00 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção de atividade económica elegível para taxonomia que não esteja em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.27 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	0	0,00 %	0	0,00 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção de atividade económica elegível para taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.28 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	0	0,00 %	0	0,00 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção de atividade económica elegível para taxonomia que não esteja em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.29 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	206	0,05 %	206	0,05 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção de atividade económica elegível para taxonomia que não esteja em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.30 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	7	0,00 %	7	0,00 %	0	0,00 %
Quantidade e proporção de atividade económica elegível para taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.31 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	0	0,00 %	0	0,00 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção de outras atividades econômicas elegíveis para taxonomia, mas não conformes com a taxonomia, não mencionadas nas linhas 1 a 6 acima no denominador do ICR aplicável	163.845	39,55 %	163.713	39,51 %	132	0,03 %
Quantidade e proporção de atividades econômicas elegíveis sob a taxonomia, mas não em conformidade com a taxonomia no denominador do ICR aplicável	164.058	39,60 %	163.926	39,57 %	132	0,03 %

MODELO 4. ATIVIDADES ECONÔMICAS ELEGÍVEIS DE ACORDO COM A TAXONOMIA MAS NÃO CONFORMES COM A TAXONOMIA (CAPEX)

	Quantidade e proporção (as informações devem ser apresentadas em valores monetários e porcentagens)					
	CCM+CCA		Mitigação das Alterações Climáticas (CCM)		Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)	
Atividades econômicas	**MM€**	**%**	**MM€**	**%**	**MM€**	**%**
Quantidade e proporção de atividade económica elegível para taxonomia que não esteja em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.26 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	—	0,00 %	—	0,00 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção de atividade económica elegível para taxonomia que não esteja em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.27 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	0	0,00 %	0	0,00 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção de atividade económica elegível para taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.28 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	0	0,00 %	0	0,00 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção de atividade económica elegível para taxonomia que não esteja em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.29 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	83	0,02 %	83	0,02 %	0	0,00 %
Quantidade e proporção de atividade económica elegível para taxonomia que não esteja em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.30 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	2	0,00 %	2	0,00 %	0	0,00 %
Quantidade e proporção de atividade económica elegível para taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.31 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	0	0,00 %	0	0,00 %	—	0,00 %
Quantidade e proporção de outras atividades econômicas elegíveis para taxonomia, mas não conformes com a taxonomia, não mencionadas nas linhas 1 a 6 acima no denominador do ICR aplicável	163.303	39,42 %	163.116	39,37 %	187	0,05 %
Quantidade e proporção de atividades econômicas elegíveis sob a taxonomia, mas não em conformidade com a taxonomia no denominador do ICR aplicável	163.388	39,44 %	163.201	39,39 %	187	0,05 %

MODELO 5. ATIVIDADES ECONÔMICAS NÃO ELEGÍVEIS SEGUNDO A TAXONOMIA (TURNOVER)

Atividades econômicas	MM€	Percentagem
Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 1 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia nos termos da seção 4.26 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	0	0,00 %
Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 2 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia nos termos da seção 4.27 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	0	0,00 %
Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 3 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia de acordo com a seção 4.28 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	95	0,02 %
Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 4 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia de acordo com a seção 4.29 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	1	0,00 %
Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 5 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia nos termos da seção 4.30 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	0	0,00 %
Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 6 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia nos termos da seção 4.31 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	0	0,00 %
Quantidade e proporção de outras atividades econômicas não elegíveis de acordo com a taxonomia não mencionadas nas linhas 1 a 6 acima no denominador do ICR aplicável	237.542	57,33 %
Montante total e proporção de atividades económicas inelegíveis de acordo com a taxonomia no denominador do ICR aplicável	237.639	57,36 %

MODELO 5. ATIVIDADES ECONÔMICAS NÃO ELEGÍVEIS DE ACORDO COM A TAXONOMIA (CAPEX)

Atividades econômicas	MM€	Percentagem
Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 1 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia nos termos da seção 4.26 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	0	0,00 %
Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 2 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia nos termos da seção 4.27 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	0	0,00 %
Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 3 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia de acordo com a seção 4.28 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	108	0,03 %
Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 4 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia de acordo com a seção 4.29 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	1	0,00 %
Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 5 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia nos termos da seção 4.30 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	0	0,00 %
Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 6 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia nos termos da seção 4.31 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICR aplicável	—	0,00 %
Quantidade e proporção de outras atividades econômicas não elegíveis de acordo com a taxonomia não mencionadas nas linhas 1 a 6 acima no denominador do ICR aplicável	234.513	56,60 %
Montante total e proporção de atividades económicas inelegíveis de acordo com a taxonomia no denominador do ICR aplicável	234.622	56,63 %

Modelos de negócios de plano de pensão e EPSV (VidaCaixa)

		Planos de pensão e EPSV	
Modelo de Indicador de Desempenho Chave para Gestores de Ativos	**Indicador**	**VM MM EUR**	**%**
O valor médio ponderado de todos os investimentos destinados ao financiamento de atividades económicas que se enquadrem na taxonomia ou que estejam vinculados a essas atividades, relativamente ao valor do total dos ativos abrangidos pelo KPI, com os seguintes pesos para os investimentos em empresas	Com base no volume de negócios: %	767,2	2,48 %
	Com base no CapEx: %	1.071,7	3,46 %
A porcentagem de ativos cobertos pelo KPI em relação ao total de investimentos das seguradoras ou resseguradoras (total de ativos sob gestão). Exceto investimentos em entidades soberanas	Taxa de cobertura: %	30.982,4	72,30 %
Divulgações adicionais e suplementares: detalhamento do denominador do KPI			
A percentagem de derivados em relação ao total de ativos abrangidos pelo KPI1	%	1.935,8	6,25 %
Proporção de exposições a empresas financeiras e não financeiras da UE não sujeitas aos artigos 19.º-A e 29.º-A da Diretiva 2013/34/UE no total de ativos abrangidos pelo KPI	Empresas não financeiras: %	250,4	0,81 %
	Empresas financeiras: %	204,3	0,66 %
Proporção de exposições a sociedades financeiras e não financeiras de países terceiros não sujeitos aos artigos 19.º-A e 29.º-A da Diretiva 2013/34/UE no total de ativos abrangidos pelo ICD	Empresas não financeiras: %	12.197,5	39,37 %
	Empresas financeiras: %	2.805,4	9,05 %
Proporção de exposições a sociedades financeiras e não financeiras sujeitas aos artigos 19.º-A e 29.º-A da Diretiva 2013/34/UE no total de ativos abrangidos pelo ICD	Empresas não financeiras: %	4.234,4	13,67 %
	Empresas financeiras: %	2.110,4	6,81 %
A proporção de exposições a outras contrapartes no total de ativos cobertos pelo KPI	%	7.244,2	23,38 %
O valor de todos os investimentos que financiam atividades econômicas que não são elegíveis de acordo com a taxonomia em relação ao valor do total de ativos abrangidos pelo KPI	%	26.911,9	86,86 %
O valor de todos os investimentos que financiam atividades econômicas elegíveis sob a taxonomia, mas que não estão em conformidade com a taxonomia, em relação ao valor do total de ativos abrangidos pelo KPI2	%	3.303,3	10,66 %
Divulgações adicionais e suplementares: detalhamento do numerador do KPI			
A proporção de exposições em conformidade com a taxonomia a empresas financeiras e não financeiras sujeitas aos artigos 19.º-A e 29.º-A no total de ativos abrangidos pelo KPI	Empresas não financeiras com base no volume de negócios: %	327,2	1,06 %
	Empresas financeiras com base no volume de negócios: %	61,5	0,20 %
	Empresas não financeiras em base CapEx: %	601,8	1,94 %
	Empresas financeiras com base em CapEx: %	91,3	0,29 %
A proporção de exposições que estão em conformidade com a taxonomia em relação a outras contrapartes no total de ativos cobertos pelo KPI	Com base no volume de negócios: %	378,5	1,22 %
	Com base no volume de CapEx: %	378,5	1,22 %

[1] Inclui derivativos de investimento, como futuros e opções.
[2] O valor de todos os investimentos que financiam atividades econômicas elegíveis de acordo com a taxonomia, mas que não se enquadram na taxonomia, equivale a 10,66% do total de ativos abrangidos pelo KPI, sendo 8,40% elegíveis para objetivos climáticos (1 e 2) e 2,26% elegíveis para objetivos não climáticos (4-6).
Observação: no caso dos negócios de seguros, planos de previdência e EPSV, os níveis de elegibilidade e alinhamento dos componentes do portfólio foram analisados com base em dados relatados pelas próprias empresas, fornecidos pela Clarity AI, uma provedora especializada em dados ESG.

Modelo de Indicador de Desempenho Chave para Gestores de Ativos	Indicador	Planos de pensão e EPSV	
		VM MM EUR	%
Decomposição do numerador do KPI por objetivo ambiental			
Atividades que se enquadram na taxonomia, desde que a avaliação das garantias sociais e da ausência de danos significativos seja positiva:			
1) Mitigação das alterações climáticas	Total com base no faturamento: %	757,5	2,44 %
	Total com base no volume de CapEx: %	1.070,9	3,46 %
	Atividades de transição com base no volume de negócios: %	11,7	0,04 %
	Atividades de transição com base no volume de CapEx: %	32,0	0,10 %
	Atividades facilitadoras com base no volume de negócios: %	235,8	0,76 %
	Atividades de habilitação com base no volume de CapEx: %	331,9	1,07 %
2) Adaptação às alterações climáticas	Total com base no faturamento: %	9,7	0,03 %
	Total com base no volume de CapEx: %	0,8	0,00 %
	Atividades facilitadoras com base no volume de negócios: %	2,9	0,01 %
	Atividades de habilitação com base no volume de CapEx: %	-	0,00 %
3) Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	Total com base no faturamento: %	ND	ND
	Total com base no volume de CapEx: %	ND	ND
	Atividades de transição com base no volume de negócios: %	ND	ND
	Atividades de transição com base no volume de CapEx: %	ND	ND
	Atividades facilitadoras com base no volume de negócios: %	ND	ND
	Atividades de habilitação com base no volume de CapEx: %	ND	ND

		Planos de pensão e EPSV	
Modelo de Indicador de Desempenho Chave para Gestores de Ativos	Indicador	VM MM EUR	%
4) Transição para uma economia circular	Total com base no faturamento: %	ND	ND
	Total com base no volume de CapEx: %	ND	ND
	Atividades de transição com base no volume de negócios: %	ND	ND
	Atividades de transição com base no volume de CapEx: %	ND	ND
	Atividades facilitadoras com base no volume de negócios: %	ND	ND
	Atividades de habilitação com base no volume de CapEx: %	ND	ND
5) Prevenção e controle da poluição	Total com base no faturamento: %	ND	ND
	Total com base no volume de CapEx: %	ND	ND
	Atividades de transição com base no volume de negócios: %	ND	ND
	Atividades de transição com base no volume de CapEx: %	ND	ND
	Atividades facilitadoras com base no volume de negócios: %	ND	ND
	Atividades de habilitação com base no volume de CapEx: %	ND	ND
6) Proteção e recuperação da biodiversidade e dos ecossistemas	Total com base no faturamento: %	ND	ND
	Total com base no volume de CapEx: %	ND	ND
	Atividades de transição com base no volume de negócios: %	ND	ND
	Atividades de transição com base no volume de CapEx: %	ND	ND
	Atividades facilitadoras com base no volume de negócios: %	ND	ND
	Atividades de habilitação com base no volume de CapEx: %	ND	ND

Modelos de energia nuclear e gás (planos de pensão e EPSV)

Modelo 1 - Atividades relacionadas à energia nuclear e gás fóssil	Indicador	Planos de pensão e EPSV (detalhamento do Anexo IV)
Atividades relacionadas à energia nuclear		
1. A empresa realiza, financia ou tem exposição à pesquisa, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de geração de eletricidade que produzem energia a partir de processos nucleares com desperdício mínimo no ciclo do combustível.	SIM/NÃO	SIM
2. A empresa realiza, financia ou tem exposição à construção e operação segura de novas instalações nucleares para a produção de eletricidade ou calor de processo, incluindo aquecimento urbano ou processos industriais, como produção de hidrogênio, bem como suas atualizações de segurança, usando as melhores tecnologias disponíveis.	SIM/NÃO	SIM
3. A empresa opera, financia ou tem exposição à operação segura de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou processam calor, inclusive para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como produção de hidrogênio a partir de energia nuclear, bem como suas atualizações de segurança.	SIM/NÃO	SIM
Atividades relacionadas ao gás fóssil		
4. A empresa realiza, financia ou tem exposição à construção ou operação de instalações de geração de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos.	SIM/NÃO	SIM
5. A empresa realiza, financia ou tem exposição à construção, renovação e operação de instalações combinadas de geração de calor/resfriamento e energia usando combustíveis fósseis gasosos.	SIM/NÃO	SIM
6. A empresa realiza, financia ou tem exposição à construção, renovação e operação de instalações de geração de calor que produzem calor/resfriamento a partir de combustíveis fósseis gasosos.	SIM/NÃO	SIM

Modelo 2 - Atividades econômicas que se enquadram na taxonomia (denominador) - Com base no faturamento	(CCM + CCA)		Mitigação das alterações climáticas		Adaptação às alterações climáticas	
	Quantidade MM EUR	%	Quantidade MM EUR	%	Quantidade MM EUR	%
1. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.26 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,01	0,00 %	0,01	0,00 %	—	0,00 %
2. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.27 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,02	0,00 %	0,02	0,00 %	—	0,00 %
3. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.28 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	2,01	0,01 %	2,01	0,01 %	—	0,00 %
4. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.29 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	—	0,00 %
5. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.30 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,09	0,00 %	0,09	0,00 %	—	0,00 %
6. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.31 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,10	0,00 %	0,10	0,00 %	—	0,00 %
7. Quantidade e proporção de outras atividades econômicas que se enquadram na taxonomia não mencionadas nas linhas 1 a 6 do denominador do KPI aplicável	765,00	2,47 %	755,27	2,44 %	9,73	0,03 %
8. KPI total aplicável	**30.982,41**	**100,00 %**	**30.982,41**	**100,00 %**	**30.982,41**	**100,00 %**

Modelo 2 - Atividades econômicas que se enquadram na taxonomia (denominador) - Baseado no CapEx	(CCM + CCA)		Mitigação das alterações climáticas		Adaptação às alterações climáticas	
	Quantidade MM EUR	%	Quantidade MM EUR	%	Quantidade MM EUR	%
1. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.26 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,01	0,00 %	0,01	0,00 %	—	0,00 %
2. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.27 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,20	0,00 %	0,20	0,00 %	—	0,00 %
3. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.28 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	1,49	0,00 %	1,49	0,00 %	—	0,00 %
4. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.29 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	0,13	0,00 %	0,13	0,00 %	—	0,00 %
5. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.30 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,59	0,00 %	0,59	0,00 %	—	0,00 %
6. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.31 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,04	0,00 %	0,04	0,00 %	—	0,00 %
7. Quantidade e proporção de outras atividades econômicas que se enquadram na taxonomia não mencionadas nas linhas 1 a 6 do denominador do KPI aplicável	1.069,22	3,45 %	1.068,43	3,45 %	0,79	0,00 %
8. KPI total aplicável	**30.982,41**	**100,00 %**	**30.982,41**	**100,00 %**	**30.982,41**	**100,00 %**

Modelo 3 - Atividades econômicas que se enquadram na taxonomia (numerador) - Baseado no Volume de Negócios	(CCM + CCA)		Mitigação das alterações climáticas		Adaptação às alterações climáticas	
	Quantidade MM EUR	%	Quantidade MM EUR	%	Quantidade MM EUR	%
1. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.26 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	0,01	0,00 %	0,01	0,00 %	—	0,00 %
2. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.27 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	0,02	0,00 %	0,02	0,00 %	—	0,00 %
3. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.28 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	2,01	0,26 %	2,01	0,26 %	—	0,00 %
4. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.29 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	—	0,00 %
5. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.30 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0,09	0,01 %	0,09	0,01 %	—	0,00 %
6. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.31 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0,10	0,01 %	0,10	0,01 %	—	0,00 %
7. Quantidade e proporção de outras atividades econômicas que se enquadram na taxonomia não mencionadas nas linhas 1 a 6 do numerador do KPI aplicável	765,00	99,71 %	755,27	99,71 %	9,73	100 %
8. Quantidade total e proporção de atividades econômicas que se enquadram na taxonomia no numerador do KPI aplicável	**767,23**	**100 %**	**757,49**	**100 %**	**9,73**	**100 %**

Modelo 3 - Atividades econômicas que se enquadram na taxonomia (numerador) - Baseado no CapEx	(CCM + CCA)		Mitigação das alterações climáticas		Adaptação às alterações climáticas	
	Quantidade MM EUR	%	Quantidade MM EUR	%	Quantidade MM EUR	%
1. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.26 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	0,01	0,00 %	0,01	0,00 %	—	0,00 %
2. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.27 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	0,20	0,02 %	0,20	0,02 %	—	0,00 %
3. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.28 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	1,49	0,14 %	1,49	0,14 %	—	0,00 %
4. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.29 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0,13	0,01 %	0,13	0,01 %	—	0,00 %
5. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.30 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0,59	0,05 %	0,59	0,05 %	—	0,00 %
6. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.31 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0,04	0,00 %	0,04	0,00 %	—	0,00 %
7. Quantidade e proporção de outras atividades econômicas que se enquadram na taxonomia não mencionadas nas linhas 1 a 6 do numerador do KPI aplicável	1.069,22	99,77 %	1.068,43	99,77 %	0,79	100 %
8. Quantidade total e proporção de atividades econômicas que se enquadram na taxonomia no numerador do KPI aplicável	**1.071,67**	**100 %**	**1.070,89**	**100 %**	**0,79**	**100 %**

Modelo 4 - Atividades econômicas elegíveis de acordo com a taxonomia, mas não em conformidade com a taxonomia - Com base no volume de negócios	(CCM + CCA)		Mitigação das alterações climáticas		Adaptação às alterações climáticas	
	Quantidade MM EUR	%	Quantidade MM EUR	%	Quantidade MM EUR	%
1. Quantidade e proporção de atividade económica elegível de acordo com a taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.26 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	—	0,00 %
2. Quantidade e proporção de atividade económica elegível de acordo com a taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.27 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,04	0,00 %	0,04	0,00 %	—	0,00 %
3. Quantidade e proporção de atividade económica elegível de acordo com a taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.28 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,24	0,00 %	0,24	0,00 %	—	0,00 %
4. Quantidade e proporção de atividade económica elegível de acordo com a taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.29 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	22,54	0,07 %	22,54	0,07 %	—	0,00 %
5. Quantidade e proporção de atividade económica elegível de acordo com a taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.30 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	3,60	0,01 %	3,60	0,01 %	—	0,00 %
6. Quantidade e proporção de atividade económica elegível de acordo com a taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.31 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,09	0,00 %	0,09	0,00 %	—	0,00 %
7. Quantidade e proporção de outras atividades econômicas elegíveis para taxonomia, mas não conformes com a taxonomia, não mencionadas nas linhas 1 a 6 acima no denominador do KPI aplicável	2.575,68	8,31 %	2.437,93	7,87 %	137,75	0,44 %
8. Quantidade e proporção de atividades econômicas elegíveis de acordo com a taxonomia, mas não conformes com a taxonomia no denominador do KPI aplicável	**2.602,19**	**8,40 %**	**2.464,43**	**7,95 %**	**137,75**	**0,44 %**

Modelo 4 - Atividades econômicas elegíveis de acordo com a taxonomia, mas não em conformidade com a taxonomia - Com base no CapEx	(CCM + CCA)		Mitigação das alterações climáticas		Adaptação às alterações climáticas	
	Quantidade MM EUR	%	Quantidade MM EUR	%	Quantidade MM EUR	%
1. Quantidade e proporção de atividade económica elegível de acordo com a taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.26 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	—	0,00 %
2. Quantidade e proporção de atividade económica elegível de acordo com a taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.27 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	—	0,00 %
3. Quantidade e proporção de atividade económica elegível de acordo com a taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.28 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,13	0,00 %	0,13	0,00 %	—	0,00 %
4. Quantidade e proporção de atividade económica elegível de acordo com a taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.29 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	8,81	0,03 %	8,81	0,03 %	—	0,00 %
5. Quantidade e proporção de atividade económica elegível de acordo com a taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.30 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,90	0,00 %	0,90	0,00 %	—	0,00 %
6. Quantidade e proporção de atividade económica elegível de acordo com a taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.31 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,12	0,00 %	0,12	0,00 %	—	0,00 %
7. Quantidade e proporção de outras atividades econômicas elegíveis para taxonomia, mas não conformes com a taxonomia, não mencionadas nas linhas 1 a 6 acima no denominador do KPI aplicável	2.786,35	8,99 %	2.777,76	8,97 %	8,59	0,03 %
8. Quantidade e proporção de atividades econômicas elegíveis de acordo com a taxonomia, mas não conformes com a taxonomia no denominador do KPI aplicável	**2.796,31**	**9,03 %**	**2.787,72**	**9,00 %**	**8,59**	**0,03 %**

Modelo 5 - Atividades econômicas inelegíveis segundo a taxonomia (denominador) - Com base no faturamento	Quantidade MM EUR	%
1. Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 1 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia nos termos da seção 4.26 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0,00 %
2. Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 2 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia nos termos da seção 4.27 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0,00 %
3. Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 3 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia nos termos da seção 4.28 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0,00 %
4. Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 4 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia nos termos da seção 4.29 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0,00 %
5. Quantidade e proporção de atividade económica elegível de acordo com a taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.30 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0,00 %
6. Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 6 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia nos termos da seção 4.31 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0,00 %
7. Quantidade e proporção de outras atividades econômicas não elegíveis de acordo com a taxonomia não mencionadas nas linhas 1 a 6 acima no denominador do KPI aplicável	27.612,99	89,12 %
8. Quantidade total e proporção de atividades econômicas inelegíveis de acordo com a taxonomia no denominador do KPI aplicável	**27.612,99**	**89,12 %**

Modelo 5 - Atividades econômicas inelegíveis segundo a taxonomia (denominador) - Com base no CapEx	Quantidade MM EUR	%
1. Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 1 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia nos termos da seção 4.26 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0,00 %
2. Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 2 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia nos termos da seção 4.27 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0,00 %
3. Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 3 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia nos termos da seção 4.28 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0,00 %
4. Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 4 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia nos termos da seção 4.29 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0,00 %
5. Quantidade e proporção de atividade económica elegível de acordo com a taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.30 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0,00 %
6. Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 6 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia nos termos da seção 4.31 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0,00 %
7. Quantidade e proporção de outras atividades econômicas não elegíveis de acordo com a taxonomia não mencionadas nas linhas 1 a 6 acima no denominador do KPI aplicável	27.114,42	87,52 %
8. Quantidade total e proporção de atividades econômicas inelegíveis de acordo com a taxonomia no denominador do KPI aplicável	**27.114,42**	**87,52 %**

Modelos de negócios de seguros (VidaCaixa)

		Seguro e UL	
Modelo para indicadores-chave de desempenho para empresas de seguros e resseguros (investimentos)	**Indicador**	**VM MM EUR**	**%**
O valor médio ponderado de todos os investimentos destinados ao financiamento de atividades económicas que se enquadrem na taxonomia ou que estejam vinculados a essas atividades, relativamente ao valor do total dos ativos abrangidos pelo KPI, com os seguintes pesos para os investimentos em empresas	Com base no volume de negócios: %	1.124,93	3,33 %
	Com base no CapEx: %	1.669,85	4,94 %
A porcentagem de ativos cobertos pelo KPI em relação ao total de investimentos das seguradoras ou resseguradoras (total de ativos sob gestão). Exceto investimentos em entidades soberanas	Taxa de cobertura: %	33.801,24	37,45 %
Divulgações adicionais e suplementares: detalhamento do denominador do KPI			
A percentagem de derivados em relação ao total de ativos abrangidos pelo KPI1	%	1.379,16	4,08 %
Proporção de exposições a empresas financeiras e não financeiras da UE não sujeitas aos artigos 19.º-A e 29.º-A da Diretiva 2013/34/UE no total de ativos abrangidos pelo KPI	Empresas não financeiras: %	1.443,55	4,27 %
	Empresas financeiras: %	1.661,39	4,92 %
Proporção de exposições a sociedades financeiras e não financeiras de países terceiros não sujeitos aos artigos 19.º-A e 29.º-A da Diretiva 2013/34/UE no total de ativos abrangidos pelo ICD	Empresas não financeiras: %	10.075,93	29,81 %
	Empresas financeiras: %	3.729,65	11,03 %
Proporção de exposições a sociedades financeiras e não financeiras sujeitas aos artigos 19.º-A e 29.º-A da Diretiva 2013/34/UE no total de ativos abrangidos pelo ICD	Empresas não financeiras: %	6.395,21	18,92 %
	Empresas financeiras: %	4.747,91	14,05 %
A proporção de exposições a outras contrapartes no total de ativos cobertos pelo KPI	%	4.368,45	12,92 %
A proporção de investimentos de empresas de seguros ou resseguros que não sejam investimentos relacionados com contratos de seguro de vida em que o risco do investimento é suportado pelos tomadores de seguros, que se destinam a financiar atividades que cumprem a taxonomia ou estão ligadas a essas atividades	%	14.788,88	43,75 %
O valor de todos os investimentos que financiam atividades econômicas que não são elegíveis de acordo com a taxonomia em relação ao valor do total de ativos abrangidos pelo KPI	%	28.314,29	83,77 %
O valor de todos os investimentos que financiam atividades econômicas elegíveis sob a taxonomia, mas que não estão em conformidade com a taxonomia, em relação ao valor do total de ativos abrangidos pelo KPI2	%	4.362,03	12,90 %
Divulgações adicionais e suplementares: detalhamento do numerador do KPI		0,00	0,00 %
A proporção de exposições em conformidade com a taxonomia a empresas financeiras e não financeiras sujeitas aos artigos 19.º-A e 29.º-A no total de ativos abrangidos pelo KPI	Empresas não financeiras com base no volume de negócios: %	673,37	1,99 %
	Empresas financeiras com base no volume de negócios: %	179,71	0,53 %
	Empresas não financeiras em base CapEx: %	1.061,77	3,14 %
	Empresas financeiras com base em CapEx: %	336,24	0,99 %
A proporção de investimentos de empresas de seguros ou resseguros que não sejam investimentos relacionados com contratos de seguro de vida em que o risco do investimento é suportado pelos tomadores de seguros, que se destinam a financiar atividades que cumprem a taxonomia ou estão ligadas a essas atividades	Com base no volume de negócios: %	717,56	2,12 %
	Com base no volume de CapEx: %	1.010,67	2,99 %
A proporção de exposições que estão em conformidade com a taxonomia em relação a outras contrapartes no total de ativos cobertos pelo KPI	Com base no volume de negócios: %	271,84	0,80 %
	Com base no volume de CapEx: %	271,84	0,80 %

[1] Inclui derivativos de investimento, como futuros e opções.
[2] O valor de todos os investimentos que financiam atividades econômicas elegíveis à taxonomia, mas que não se enquadram na taxonomia, equivale a 12,90% do total de ativos abrangidos pelo KPI, sendo 10,43% elegíveis para objetivos climáticos (1 e 2) e 2,47% elegíveis para objetivos não climáticos (4-6).
Observação: no caso dos negócios de seguros, planos de previdência e EPSV, os níveis de elegibilidade e alinhamento dos componentes do portfólio foram analisados com base em dados relatados pelas próprias empresas, fornecidos pela Clarity AI, uma provedora especializada em dados ESG.

Modelo para indicadores-chave de desempenho para empresas de seguros e resseguros (investimentos)	Indicador	Seguro e UL VM MM EUR	Seguro e UL %
Decomposição do numerador do KPI por objetivo ambiental			
Atividades que se enquadram na taxonomia, desde que a avaliação das garantias sociais e da ausência de danos significativos seja positiva:			
1) Mitigação das alterações climáticas	Total com base no faturamento: %	1.113,81	3,30 %
	Total com base no volume de CapEx: %	1.668,54	4,94 %
	Atividades de transição com base no volume de negócios: %	35,70	0,11 %
	Atividades de transição com base no volume de CapEx: %	68,16	0,20 %
	Atividades facilitadoras com base no volume de negócios: %	525,83	1,56 %
	Atividades de habilitação com base no volume de CapEx: %	756,28	2,24 %
2) Adaptação às alterações climáticas	Total com base no faturamento: %	11,12	0,03 %
	Total com base no volume de CapEx: %	1,31	0,00 %
	Atividades facilitadoras com base no volume de negócios: %	0,00	0,00 %
	Atividades de habilitação com base no volume de CapEx: %	0,00	0,00 %
3) Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos	Total com base no faturamento: %	ND	ND
	Total com base no volume de CapEx: %	ND	ND
	Atividades de transição com base no volume de negócios: %	ND	ND
	Atividades de transição com base no volume de CapEx: %	ND	ND
	Atividades facilitadoras com base no volume de negócios: %	ND	ND
	Atividades de habilitação com base no volume de CapEx: %	ND	ND

Modelo para indicadores-chave de desempenho para empresas de seguros e resseguros (investimentos)	Indicador	Seguro e UL	
		VM MM EUR	%
4) Transição para uma economia circular	Total com base no faturamento: %	ND	ND
	Total com base no volume de CapEx: %	ND	ND
	Atividades de transição com base no volume de negócios: %	ND	ND
	Atividades de transição com base no volume de CapEx: %	ND	ND
	Atividades facilitadoras com base no volume de negócios: %	ND	ND
	Atividades de habilitação com base no volume de CapEx: %	ND	ND
5) Prevenção e controle da poluição	Total com base no faturamento: %	ND	ND
	Total com base no volume de CapEx: %	ND	ND
	Atividades de transição com base no volume de negócios: %	ND	ND
	Atividades de transição com base no volume de CapEx: %	ND	ND
	Atividades facilitadoras com base no volume de negócios: %	ND	ND
	Atividades de habilitação com base no volume de CapEx: %	ND	ND
6) Proteção e recuperação da biodiversidade e dos ecossistemas	Total com base no faturamento: %	ND	ND
	Total com base no volume de CapEx: %	ND	ND
	Atividades de transição com base no volume de negócios: %	ND	ND
	Atividades de transição com base no volume de CapEx: %	ND	ND
	Atividades facilitadoras com base no volume de negócios: %	ND	ND
	Atividades de habilitação com base no volume de CapEx: %	ND	ND

Modelos de energia nuclear e gás (negócio de seguros)

Modelo 1 - Atividades relacionadas à energia nuclear e gás fóssil	Indicador	Seguro e UL (detalhamento do Anexo X)
Atividades relacionadas à energia nuclear		
1. A empresa realiza, financia ou tem exposição à pesquisa, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de geração de eletricidade que produzem energia a partir de processos nucleares com desperdício mínimo no ciclo do combustível.	SIM/NÃO	SIM
2. A empresa realiza, financia ou tem exposição à construção e operação segura de novas instalações nucleares para a produção de eletricidade ou calor de processo, incluindo aquecimento urbano ou processos industriais, como produção de hidrogênio, bem como suas atualizações de segurança, usando as melhores tecnologias disponíveis.	SIM/NÃO	SIM
3. A empresa opera, financia ou tem exposição à operação segura de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou processam calor, inclusive para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como produção de hidrogênio a partir de energia nuclear, bem como suas atualizações de segurança.	SIM/NÃO	SIM
Atividades relacionadas ao gás fóssil		
4. A empresa realiza, financia ou tem exposição à construção ou operação de instalações de geração de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos.	SIM/NÃO	SIM
5. A empresa realiza, financia ou tem exposição à construção, renovação e operação de instalações combinadas de geração de calor/ resfriamento e energia usando combustíveis fósseis gasosos.	SIM/NÃO	SIM
6. A empresa realiza, financia ou tem exposição à construção, renovação e operação de instalações de geração de calor que produzem calor/resfriamento a partir de combustíveis fósseis gasosos.	SIM/NÃO	SIM

Modelo 2 - Atividades econômicas que se enquadram na taxonomia (denominador) - Com base no faturamento	(CCM + CCA)		Mitigação das alterações climáticas		Adaptação às alterações climáticas	
	Quantidade MM EUR	%	Quantidade MM EUR	%	Quantidade MM EUR	%
1. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.26 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,04	0,00 %	0,04	0,00 %	—	0,00 %
2. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.27 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,23	0,00 %	0,23	0,00 %	—	0,00 %
3. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.28 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	77,62	0,23 %	77,62	0,23 %	—	0,00 %
4. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.29 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	—	0,00 %
5. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.30 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,13	0,00 %	0,13	0,00 %	—	0,00 %
6. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.31 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,17	0,00 %	0,17	0,00 %	—	0,00 %
7. Quantidade e proporção de outras atividades econômicas que se enquadram na taxonomia não mencionadas nas linhas 1 a 6 do denominador do KPI aplicável	1.046,74	3,10 %	1.035,62	3,06 %	11,12	0,03 %
8. KPI total aplicável	**33.801,24**	**100,00 %**	**33.801,24**	**100,00 %**	**33.801,24**	**100,00 %**

Modelo 2 - Atividades econômicas que se enquadram na taxonomia (denominador) - Baseado no CapEx	(CCM + CCA)		Mitigação das alterações climáticas		Adaptação às alterações climáticas	
	Quantidade MM EUR	%	Quantidade MM EUR	%	Quantidade MM EUR	%
1. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.26 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,03	0,00 %	0,03	0,00 %	—	0,00 %
2. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.27 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	10,74	0,03 %	10,74	0,03 %	—	0,00 %
3. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.28 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	65,06	0,19 %	65,06	0,19 %	—	0,00 %
4. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.29 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	0,11	0,00 %	0,11	0,00 %	—	0,00 %
5. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.30 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	1,03	0,00 %	1,03	0,00 %	—	0,00 %
6. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.31 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,06	0,00 %	0,06	0,00 %	—	0,00 %
7. Quantidade e proporção de outras atividades econômicas que se enquadram na taxonomia não mencionadas nas linhas 1 a 6 do denominador do KPI aplicável	1.592,83	4,71 %	1.591,52	4,71 %	1,31	0,00 %
8. KPI total aplicável	**33.801,24**	**100,00 %**	**33.801,24**	**100,00 %**	**33.801,24**	**100,00 %**

Modelo 3 - Atividades econômicas que se enquadram na taxonomia (numerador) - Baseado no Volume de Negócios	(CCM + CCA)		Mitigação das alterações climáticas		Adaptação às alterações climáticas	
	Quantidade MM EUR	%	Quantidade MM EUR	%	Quantidade MM EUR	%
1. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.26 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	0,04	0,00 %	0,04	0,00 %	—	0,00 %
2. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.27 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	0,23	0,02 %	0,23	0,02 %	—	0,00 %
3. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.28 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	77,62	6,90 %	77,62	6,97 %	—	0,00 %
4. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.29 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	—	0,00 %
5. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.30 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0,13	0,01 %	0,13	0,01 %	—	0,00 %
6. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.31 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0,17	0,02 %	0,17	0,02 %	—	0,00 %
7. Quantidade e proporção de outras atividades econômicas que se enquadram na taxonomia não mencionadas nas linhas 1 a 6 do numerador do KPI aplicável	1.046,74	93,05 %	1.035,62	92,98 %	11,12	100,00 %
8. Quantidade total e proporção de atividades econômicas que se enquadram na taxonomia no numerador do KPI aplicável	**1.124,93**	**100,00 %**	**1.113,81**	**100,00 %**	**11,12**	**100,00 %**

Modelo 3 - Atividades econômicas que se enquadram na taxonomia (numerador) - Baseado no CapEx	(CCM + CCA)		Mitigação das alterações climáticas		Adaptação às alterações climáticas	
	Quantidade MM EUR	%	Quantidade MM EUR	%	Quantidade MM EUR	%
1. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.26 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	0,03	0,00 %	0,03	0,00 %	—	0,00 %
2. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.27 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	10,74	0,64 %	10,74	0,64 %	—	0,00 %
3. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.28 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	65,06	3,90 %	65,06	3,90 %	—	0,00 %
4. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.29 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0,11	0,01 %	0,11	0,01 %	—	0,00 %
5. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.30 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	1,03	0,06 %	1,03	0,06 %	—	0,00 %
6. Quantidade e proporção da atividade económica que está em conformidade com a taxonomia referida na seção 4.31 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0,06	0,00 %	0,06	0,00 %	—	0,00 %
7. Quantidade e proporção de outras atividades econômicas que se enquadram na taxonomia não mencionadas nas linhas 1 a 6 do numerador do KPI aplicável	1.592,83	95,39 %	1.591,52	95,38 %	1,31	100,00 %
8. Quantidade total e proporção de atividades econômicas que se enquadram na taxonomia no numerador do KPI aplicável	**1.669,85**	**100,00 %**	**1.668,54**	**100,00 %**	**1,31**	**100,00 %**

Modelo 4 - Atividades econômicas elegíveis de acordo com a taxonomia, mas não em conformidade com a taxonomia - Com base no volume de negócios	(CCM + CCA)		Mitigação das alterações climáticas		Adaptação às alterações climáticas	
	Quantidade MM EUR	%	Quantidade MM EUR	%	Quantidade MM EUR	%
1. Quantidade e proporção de atividade económica elegível de acordo com a taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.26 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	—	0,00 %
2. Quantidade e proporção de atividade económica elegível de acordo com a taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.27 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,04	0,00 %	0,04	0,00 %	—	0,00 %
3. Quantidade e proporção de atividade económica elegível de acordo com a taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.28 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,36	0,00 %	0,36	0,00 %	—	0,00 %
4. Quantidade e proporção de atividade económica elegível de acordo com a taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.29 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	45,64	0,14 %	45,64	0,14 %	—	0,00 %
5. Quantidade e proporção de atividade económica elegível de acordo com a taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.30 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	6,71	0,02 %	6,71	0,02 %	—	0,00 %
6. Quantidade e proporção de atividade económica elegível de acordo com a taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.31 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,51	0,00 %	0,51	0,00 %	—	0,00 %
7. Quantidade e proporção de outras atividades econômicas elegíveis para taxonomia, mas não conformes com a taxonomia, não mencionadas nas linhas 1 a 6 acima no denominador do KPI aplicável	3.471,77	10,27 %	3.301,31	9,77 %	170,46	0,50 %
8. Quantidade e proporção de atividades econômicas elegíveis de acordo com a taxonomia, mas não conformes com a taxonomia no denominador do KPI aplicável	**3.525,03**	**10,43 %**	**3.354,57**	**9,92 %**	**170,46**	**0,50 %**

Modelo 4 - Atividades econômicas elegíveis de acordo com a taxonomia, mas não em conformidade com a taxonomia - Com base no CapEx	(CCM + CCA)		Mitigação das alterações climáticas		Adaptação às alterações climáticas	
	Quantidade MM EUR	%	Quantidade MM EUR	%	Quantidade MM EUR	%
1. Quantidade e proporção de atividade económica elegível de acordo com a taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.26 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	—	0,00 %
2. Quantidade e proporção de atividade económica elegível de acordo com a taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.27 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,01	0,00 %	0,01	0,00 %	—	0,00 %
3. Quantidade e proporção de atividade económica elegível de acordo com a taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.28 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,28	0,00 %	0,28	0,00 %	—	0,00 %
4. Quantidade e proporção de atividade económica elegível de acordo com a taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.29 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	22,19	0,07 %	22,19	0,07 %	—	0,00 %
5. Quantidade e proporção de atividade económica elegível de acordo com a taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.30 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	3,20	0,01 %	3,20	0,01 %	—	0,00 %
6. Quantidade e proporção de atividade económica elegível de acordo com a taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.31 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0,94	0,00 %	0,94	0,00 %	—	0,00 %
7. Quantidade e proporção de outras atividades econômicas elegíveis para taxonomia, mas não conformes com a taxonomia, não mencionadas nas linhas 1 a 6 acima no denominador do KPI aplicável	3.724,22	11,02 %	3.715,89	10,99 %	8,33	0,02 %
8. Quantidade e proporção de atividades econômicas elegíveis de acordo com a taxonomia, mas não conformes com a taxonomia no denominador do KPI aplicável	**3.750,85**	**11,10 %**	**3.742,51**	**11,07 %**	**8,33**	**0,02 %**

Modelo 5 - Atividades econômicas não elegíveis para a taxonomia (denominador) - Com base no volume de negócios	Quantidade MM EUR	%
1. Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 1 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia nos termos da seção 4.26 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0,00 %
2. Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 2 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia nos termos da seção 4.27 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0,00 %
3. Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 3 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia nos termos da seção 4.28 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0,00 %
4. Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 4 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia nos termos da seção 4.29 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0,00 %
5. Quantidade e proporção de atividade económica elegível de acordo com a taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.30 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0,00 %
6. Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 6 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia nos termos da seção 4.31 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0,00 %
7. Quantidade e proporção de outras atividades econômicas não elegíveis de acordo com a taxonomia não mencionadas nas linhas 1 a 6 acima no denominador do KPI aplicável	29.151,28	84,15 %
8. Quantidade total e proporção de atividades econômicas inelegíveis de acordo com a taxonomia no denominador do KPI aplicável	**29.151,28**	**84,15 %**

Modelo 5 - Atividades econômicas não elegíveis para a taxonomia (denominador) - Com base no CapEx	Quantidade MM EUR	%
1. Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 1 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia nos termos da seção 4.26 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0,00 %
2. Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 2 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia nos termos da seção 4.27 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0,00 %
3. Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 3 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia nos termos da seção 4.28 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0,00 %
4. Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 4 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia nos termos da seção 4.29 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0,00 %
5. Quantidade e proporção de atividade económica elegível de acordo com a taxonomia, mas não conforme com a taxonomia referida na seção 4.30 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0,00 %
6. Quantidade e proporção da atividade económica referida na linha 6 do modelo 1 que não é elegível de acordo com a taxonomia nos termos da seção 4.31 dos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	—	0,00 %
7. Quantidade e proporção de outras atividades econômicas não elegíveis de acordo com a taxonomia não mencionadas nas linhas 1 a 6 acima no denominador do KPI aplicável	28.380,55	81,69 %
8. Quantidade total e proporção de atividades econômicas inelegíveis de acordo com a taxonomia no denominador do KPI aplicável	**28.380,55**	**81,69 %**

09

Outras estruturas de relatórios

United Nations Environment Programme Finance Initiative (UNEP FI) [PÁG. 745]
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável [PÁG. 772]

United Nations Environment Programme Finance Initiative (UNEP FI)

Desde 2019, o CaixaBank é signatário dos Princípios para uma Banca Responsável, lançados pela Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP FI, pela sua sigla em inglês). Esses Princípios visam alinhar as ações do setor financeiro com o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e dos Acordos de Paris sobre mudanças climáticas.

Como signatário, o CaixaBank informa anualmente sobre o grau de progresso na sua implementação. Este quadro mostra os principais avanços.

Princípio 1: Alinhamento

Contente

O CaixaBank é um grupo financeiro com um modelo bancário socialmente responsável, universal e com visão de longo prazo, baseado na qualidade, proximidade e especialização. O CaixaBank conta com Princípios de Sustentabilidade Empresarial que norteiam as ações do Grupo e buscam alinhar suas atividades aos principais padrões e princípios de sustentabilidade. Isso inclui o Pacto Global e os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, ambos promovidos pelas Nações Unidas. Também está alinhado com as metas do Acordo de Paris, consistente com o compromisso público do CaixaBank de atingir emissões líquidas zero até 2050 como membro fundador da Net Zero Banking Alliance.

Links e referências

RdG. Capítulo 01. Nossa identidade. Apresentação do Grupo.
RdG. Capítulo 02. Ambiente e estratégia corporativa. Estratégia.
RdG. Capítulo 05. Modelo de criação de valor. Modelo de Negócio.
RdG. Capítulo 06. Informações da sustentabilidade. Estratégia de Sustentabilidade e Modelo de Negócio.

Princípio 2: Impacto e definição de metas

Contente

O CaixaBank realiza anualmente o Estudo de dupla materialidade para identificar seus principais impactos, riscos e oportunidades (IROs), nos quais foca sua estratégia de sustentabilidade. Em seu Plano de Sustentabilidade 2025-2027, a Entidade leva em consideração a análise de impacto para estabelecer objetivos e KPIs para as áreas de impacto (i) transição sustentável e mitigação e adaptação às mudanças climáticas e (ii) inclusão financeira e promoção do emprego, empregabilidade, longevidade e empreendedorismo.

Exemplo de indicadores de progresso

- Mobilização em finanças sustentáveis >100.000 MM€ em 2025-2027.
- Metas de redução de emissões financiadas em 2030.
- Melhorar a empregabilidade de 150.000 pessoas.

Links e referências

RdG. Capítulo 01. Nossa Identidade. CaixaBank em 2024.
RdG. Capítulo 06. Informações da sustentabilidade.
- Estratégia de sustentabilidade e Modelo de Negócio.
- Análise de materialidade.
- Clientes.
- Governança.
- Negócios sustentáveis.

Princípio 3: Clientes e Consumidores

Contente

O Caixa Bank realizou um ambicioso projeto de ESG *Engagement* com seus clientes corporativos. O objetivo é estabelecer um roadmap, permitindo a construção de uma nova proposta de valor comercial que ajude seus clientes a navegar nessa transição e posicione o CaixaBank como uma instituição líder em sustentabilidade.

Exemplo de indicadores de progresso

Para o período de 2025-2027, a meta foi definida para envolver 90% das empresas com exposição de crédito em setores dentro do perímetro da NZBA até o final de 2024.

86.770 MM€ mobilizados desde o início do Plano anterior (2022-2024) – 136% da meta estabelecida.

Links e referências

RdG. Capítulo 06. Informações da sustentabilidade. Estratégia de Sustentabilidade e Modelo de Negócio.

Princípio 4: Partes interessadas

Contente

Embora os Princípios para o Banco Responsável estejam integrados, como princípios globais, ao Plano de Sustentabilidade, o diálogo sobre o progresso em sua implementação faz parte do processo de diálogo ativo sobre sustentabilidade com as partes interessadas.
Neste sentido, o CaixaBank realiza anualmente um processo de identificação e consulta aos seus principais stakeholders, o que se reflete no estudo de materialidade.

Links e referências

RdG. Capítulo 06. Informações da sustentabilidade. Estratégia de Sustentabilidade e Modelo de Negócio.

Princípio 5: Governança e Cultura

Contente

No CaixaBank, a definição, o monitoramento e a fiscalização do cumprimento dos Princípios de Banca Responsável são de responsabilidade dos órgãos de governo e comitês filiados definidos pelo Banco. Mais especificamente, o Comitê de Sustentabilidade, um comitê de alto nível com participação de áreas-chave e subsidiárias em questões de sustentabilidade, reportando-se ao Comitê de Direção, ao Comitê de Risco Global, aa Comissão de Nomeações e Sustentabilidade e ao Conselho de Administração.

Exemplo de indicadores de progresso

> 100% dos colaboradores com remuneração vinculada a fatores ESG.

Links e referências

RdG. Capítulo 03. Governança corporativa. Comissão de Nomeações e Sustentabilidade.
RdG. Capítulo 06. Informações da sustentabilidade. Governança da Sustentabilidade.

Princípio 6: Transparência e Responsabilidade

Contente

A Entidade reporta sob a estrutura CSRD ESRS de acordo com a legislação nacional, bem como sob os Princípios do Equador, o Pacto Global das Nações Unidas e as estruturas CDP.

Garantia

A PwC conduziu uma auditoria da análise de impacto e dos objetivos climáticos da Entidade, bem como de suas estruturas de governança.

Links e referências

RdG. Capítulo 11. Anexos

Princípio 1: Alinhamento

Alinharemos nossa estratégia de negócios para ser consistente e contribuir com as necessidades das pessoas e os objetivos da sociedade, conforme expresso nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, no Acordo Climático de Paris e nas estruturas nacionais e regionais relevantes.

Modelo de negócio

O CaixaBank é um grupo financeiro com um modelo bancário socialmente responsável, universal e com visão de longo prazo, baseado na qualidade, proximidade e especialização. A entidade oferece uma proposta de valor de produtos e serviços adequados a cada segmento, com centros especializados para, entre outros, AgroBank, microempresas, Corporate Banking, Private Banking, CIB e International Banking. O Grupo opera principalmente na Espanha e, por meio do BPI, também é signatário dos Princípios para uma Banca Responsável, em Portugal.

O CaixaBank tem 20,3 milhões de clientes. É líder em serviços bancários on-line, com uma taxa de penetração de quase 12,1 milhões de clientes digitais na Espanha. Da mesma forma, por meio do MicroBank, banco social do Grupo, é líder em inclusão financeira por meio de microcréditos e outros financiamentos com impacto social. O negócio de seguros do Grupo é realizado por meio da VidaCaixa, uma seguradora líder na Espanha, e inclui a CaixaBank Asset Management, a empresa de gestão de ativos do Grupo, com uma participação de mercado de 23,8% em fundos de investimento na Espanha.

Links e referências

RdG. Capítulo 01. Nossa identidade. Apresentação do Grupo.
RdG. Capítulo 05. Modelo de criação de valor. Modelo de Negócio.
RdG. Capítulo 06. Informações da sustentabilidade. Estratégia de sustentabilidade e Modelo de Negócio.

Responder

Alinhamento de estratégia

O CaixaBank conta com **Princípios de Negócio de Sustentabilidade,** aprovados pelo Conselho de Administração e atualizados em fevereiro de 2024, que orientam as ações do Grupo e buscam alinhar suas atividades aos principais padrões e princípios de sustentabilidade. Isso inclui o Pacto Global e os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, ambos promovidos pelas Nações Unidas.

O Plano Estratégico 2022-2024 do CaixaBank, que incluía entre suas três linhas estratégicas o objetivo de se tornar líder europeu em sustentabilidade, foi executado com sucesso, com todos os objetivos de 2022-2024 alcançados três meses antes da data de encerramento do Plano.

O novo Plano Estratégico 2025-2027 inclui, como um dos seus três pilares estratégicos, um posicionamento ESG diferencial enraizado na identidade da Entidade. Este pilar é desenvolvido no Plano de Sustentabilidade para o mesmo período, estruturado em torno de dois grandes blocos:

> Caminhando em direção a uma economia mais sustentável;
> Apoiar o desenvolvimento social e econômico.

Neste sentido, o Plano deve contribuir para a concretização de todos os ODS e, em especial, do ODS 1 (Erradicação da pobreza); ODS 8 (Trabalho decente e crescimento econômico); ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e ODS 17 (Parcerias para os Objetivos). Também está alinhado com os objetivos do Acordo de Paris, consistente com o compromisso público do CaixaBank de atingir emissões líquidas zero até 2050 como signatário da Net Zero Banking Alliance.

Links e referências

RdG. Capítulo 02. Ambiente corporativo e estratégia. Estratégia.
RdG. Capítulo 06. Informações da sustentabilidade. Estratégia de Sustentabilidade e Modelo de Negócio.

Responder

Princípio 1: Alinhamento

Gestão de risco

O CaixaBank estabeleceu processos de gestão de risco alinhados com o TCFD e está trabalhando na preparação para o TNFD.

Links e referências

RdG. Capítulo 06. Informações da sustentabilidade. Estratégia de Sustentabilidade e Modelo de Negócio.

Responder

Princípio 2: Impacto e definição de metas

Aumentaremos continuamente nossos impactos positivos, ao mesmo tempo em que reduziremos os impactos negativos e gerenciaremos os riscos às pessoas e ao meio ambiente decorrentes de nossas atividades, produtos e serviços. Para isso, definiremos e publicaremos metas nas quais podemos ter o impacto mais significativo.

Análise de impacto

Escopo

Em geral, o contexto geral e setorial da sustentabilidade, tanto nacional quanto internacional, é monitorado e analisado regularmente para identificar possíveis problemas emergentes, novas regulamentações ou mudanças nas expectativas das partes interessadas.

O CaixaBank realiza anualmente o Estudo de dupla materialidade com o objetivo de identificar os seus principais impactos, riscos e oportunidades (IROs), nos quais concentra sua estratégia de sustentabilidade.

O Estudo de dupla materialidade de 2024 foi elaborado com base nos requisitos estabelecidos pelo CSRD, suas normas, as Normas *European Sustainability Reporting Standards* (ESRS) e as diretrizes da implementação do EFRAG, bem como levar em consideração as opiniões das principais partes interessadas.

O CaixaBank baseia sua análise de materialidade em uma dupla perspetiva. Do **perspetiva do impacto**, são identificados os impactos reais ou potenciais, positivos ou negativos, que a Entidade produz com a sua atividade nas pessoas ou no ambiente. Do **perspetiva financeira**, são identificadas questões de sustentabilidade que geram riscos e oportunidades e podem impactar o desempenho financeiro da Entidade.

Ambas as perspetivas são desenvolvidas em um horizonte de tempo de curto, médio e longo prazo. Essas duas perspetivas estão interligadas, portanto, se uma questão de sustentabilidade for material, pode ser de uma perspetiva de impacto, de uma perspetiva financeira ou de ambas. Esta avaliação leva em consideração toda a cadeia de valor do Grupo, bem como suas próprias operações.

Além disso, para gerenciar adequadamente os riscos ESG — incluindo os riscos climáticos — e calibrar o risco nos processos estratégicos, o CaixaBank realiza uma avaliação de materialidade focada em uma avaliação qualitativa dos principais impactos que os fatores ESG podem ter sobre os riscos tradicionais, como crédito, liquidez, mercado, operacional, reputacional e rentabilidade empresarial, para os diferentes portfólios. Além disso, foram realizadas análises quantitativas que confirmaram as conclusões qualitativas. Essas análises quantitativas são baseadas em uma estrutura de medição proprietária desenvolvida pela Entidade para mensurar o impacto dos riscos físicos e de transição no curto, médio e longo prazo. A estrutura de medição incorpora:

- Os impactos dos principais riscos físicos (incêndios florestais, inundações fluviais e costeiras, secas e ondas de calor) nas garantias hipotecárias e na atividade econômica dos clientes.
- Ele também reflete o impacto do risco de transição na qualidade do crédito corporativo, levando em consideração as emissões de carbono, os preços e os investimentos necessários para a transição, bem como o impacto dos aumentos nos custos de produção nos volumes e margens dos negócios. Inclui também o risco de transição em garantias hipotecárias com base na sua eficiência energética.

Princípio 2: Impacto e definição de metas

Aumentaremos continuamente nossos impactos positivos, ao mesmo tempo em que reduziremos os impactos negativos e gerenciaremos os riscos às pessoas e ao meio ambiente decorrentes de nossas atividades, produtos e serviços. Para isso, definiremos e publicaremos metas nas quais podemos ter o impacto mais significativo.

O CaixaBank visa garantir que procedimentos e ferramentas para identificar, avaliar e monitorar riscos climáticos sejam implementados e integrados aos processos padrão de risco, conformidade e operação.

Para tanto, em março de 2024, o Conselho de Administração aprovou a atualização da Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade Corporativa/ESG. Dadas as características específicas dos riscos climáticos, a avaliação dos riscos climáticos deve ser baseada em cenários de mudanças climáticas e considerar diferentes horizontes temporais. A Network for Greening the Financial System(NGFS) definiu cenários climáticos que fornecem um ponto de partida comum para a análise dos riscos climáticos para o sistema financeiro e a economia, os cenários escolhidos pela Entidade.

O CaixaBank também **calculou as emissões de gases de efeito estufa financiadas** (escopo 3, categoria 15 conforme definido pelo GHG Protocol) para sua carteira de crédito e investimento em 31 de dezembro de 2024, usando como referência as diretrizes definidas pelo PCAF em seu padrão de contabilidade e relatórios.

Além disso, o CaixaBank, o CaixaBank Wealth Management Luxembourg, o CaixaBank AM, a VidaCaixa e suas subsidiárias consideram os **Principal Incidências Adversas (PIAS),** ou seja, impactos negativos de sustentabilidade relacionados aos emissores dos instrumentos que fazem parte de suas **carteiras de investimento**. Nesse sentido, eles realizam a devida diligência para identificar, prevenir, mitigar e explicar como os PIAs são abordados. Com base na análise e monitoramento sistemáticos, são definidas as medidas de mitigação necessárias, que podem incluir a não realização de investimentos, o desinvestimento, a redução da exposição ou a observação e/ou o início de ações de engajamento.

Durante 2024, deu-se continuidade ao desenvolvimento de um projeto vinculado a grupos potencialmente vulneráveis, também na **área de Bance de Particulares**. No âmbito do projeto, foram identificados grupos de clientes que, devido às suas circunstâncias pessoais, sociais ou económicas, podem ser potencialmente vulneráveis; barreiras ou obstáculos injustificados que possam impedir estes grupos de aceder a serviços financeiros em igualdade de condições com os restantes clientes; e as medidas corretivas que precisam ser tomadas para eliminar essas barreiras.

Composição do portfólio

Em relação à **análise de oportunidades de negócios sustentáveis**, foi considerado todo o portfólio de crédito e investimento e sua composição, especialmente as participações de mercado relacionadas aos setores e finalidades mais impactados pela transição para uma economia mais sustentável. Nesse sentido, foram levadas em consideração a distribuição setorial e geográfica do investimento em crédito, bem como os segmentos de clientes e a taxonomia de atividades sustentáveis da União Europeia. Da mesma forma, no setor varejista, o potencial relacionado ao investimento sustentável e de impacto foi considerado.

Em relação aos **potenciais impactos adversos** vinculados a fatores sociais, ambientais e de governança nos riscos tradicionais, a análise de materialidade se concentrou na carteira de crédito, em todos os segmentos. Para a análise específica do risco climático no portfólio de crédito, os portfólios prioritários foram selecionados com base no nível de risco de transição ou físico, no cálculo das emissões de GEE e sua repartição por setor e subsetor, e na exposição de crédito em relação ao portfólio total.

Além disso, os projetos-piloto para mensuração e monetização de potenciais impactos setoriais vinculados ao portfólio de crédito, juntamente com o projeto de demonstração de lucros e perdas expandida e o projeto do fórum de impacto, são uma fonte adicional para completar a análise de potenciais impactos relacionados ao portfólio de crédito de PMEs e *corporates*.

Além disso, e com foco nos clientes de varejo e, mais especificamente, nos grupos vulneráveis: a análise não foi realizada considerando os clientes específicos da carteira de varejo do CaixaBank, mas sim os potenciais vetores de vulnerabilidade para grupos de pessoas e as medidas corretivas estabelecidas, a serem fortalecidas ou a serem implementadas.

Princípio 2: Impacto e definição de metas

Aumentaremos continuamente nossos impactos positivos, ao mesmo tempo em que reduziremos os impactos negativos e gerenciaremos os riscos às pessoas e ao meio ambiente decorrentes de nossas atividades, produtos e serviços. Para isso, definiremos e publicaremos metas nas quais podemos ter o impacto mais significativo.

Contexto

Para determinar as ambições estratégicas em termos de sustentabilidade, foram analisados os desafios e oportunidades prioritários para Espanha, considerando:

- Pacto Verde e Estratégia de Finanças Sustentáveis da União Europeia;
- Estratégia de longo prazo para uma economia espanhola moderna, competitiva e neutra em termos de clima até 2050; Estratégia de Transição Justa, Plano Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas e Plano Nacional Integrado de Energia e Clima (2021-2030);
- Eurobarómetro Outono 2023 em Portugal
- Informações sobre os rótulos energéticos (EPC) da Miteco;
- CIS – lista de preocupações dos cidadãos
- Plano de Recuperação, Transformação e Resiliência e Next Generation EU;
- Relatórios anuais de risco global do World Economic Forum (2024 WEF Global Risk Report);
- Relatórios e estatísticas do Instituto Nacional de Estatística (INE);
- UN Global SDG Database y Sustainable Development Report;
- Uma radiografia de meio século de desigualdade na Espanha. Observatório Social da Fundação “la Caixa” (2021).

Neste sentido, a adaptação e a mitigação das alterações climáticas surgem como desafios nacionais; a geração de emprego de qualidade; redução da pobreza e da desigualdade e inclusão financeira, entre outros.

Desde então, o Kunming-Montreal Global Biodiversity Framework e o State Strategic Plan for Natural Heritage and Biodiversity, aprovados no final de 2022, também foram considerados. Esses planos incorporam a natureza como uma área adicional a ser abordada nos próximos anos. Nesse sentido, em fevereiro de 2024, o CaixaBank publicou sua declaração Nature.

Além disso, um estudo de materialidade é realizado anualmente para comparar e integrar as expectativas dos stakeholders na estratégia de sustentabilidade. Os resultados deste estudo, realizado em 2024, servem como fonte de contraste para detectar mudanças nas expectativas.

Em 2024, no âmbito da análise de materialidade, foram realizadas consultas às partes interessadas de diversas formas. Isso inclui pesquisas realizadas com mais de 1.045 pessoas, dois *focus groups* e 27 entrevistas com as principais partes interessadas. Para abordar a perspectiva de dupla materialidade delineada nas Normas GRI Consolidadas e nas novas normas europeias sobre relatórios de sustentabilidade corporativa, a metodologia do estudo foi adaptada. As principais questões identificadas foram incluídas no novo Plano de Sustentabilidade, e planos de ação individuais e iniciativas específicas estão sendo implementados para avançar em sua implementação.

Princípio 2: Impacto e definição de metas

Aumentaremos continuamente nossos impactos positivos, ao mesmo tempo em que reduziremos os impactos negativos e gerenciaremos os riscos às pessoas e ao meio ambiente decorrentes de nossas atividades, produtos e serviços. Para isso, definiremos e publicaremos metas nas quais podemos ter o impacto mais significativo.

No período 2022-2024, as iniciativas e planos de ação estabelecidos no Plano Bancário Sustentável para o mesmo período foram implementados com sucesso. A análise de materialidade identificou diversas áreas prioritárias para atuação da entidade, que foram refletidas no **novo Plano de Sustentabilidade 2025-2027**, estabelecendo objetivos específicos:

- **Transição sustentável e mitigação e adaptação às mudanças climáticas**, para apoiar clientes individuais e empresariais no processo de transição energética. Esta prioridade visa reduzir os impactos negativos associados às atividades dos clientes e do banco, bem como apoiar os clientes na maximização das oportunidades de negócio associadas a uma economia descarbonizada e, assim, aumentar o seu impacto positivo. Esta área, por sua vez, é dividida em quatro linhas principais:
  - Investir em soluções atuais e futuras de transição para energias renováveis; mobilidade limpa; construção eficiente; descarbonização industrial; e intermediação sustentável.
  - Promover a descarbonização do tecido social e empresarial: carteira de crédito *net zero* até 2050 (empresas e famílias) e apoio às empresas (clientes e emissores).
- **A inclusão financeira e a promoção do emprego, da empregabilidade, da longevidade e do empreendedorismo** são os pilares para promover um impacto positivo nas pessoas. Esta prioridade, por sua vez, é dividida em:
  - **Fortalecer a inclusão social e financeira** por meio de produtos e serviços para grupos vulneráveis; financiamento e serviços acessíveis em áreas rurais e cultura financeira e saúde.
  - **Promover a empregabilidade e o empreendedorismo** por meio de treinamento profissional e apoio a empreendedores e autônomos.
  - **Respondendo ao aumento da longevidade** por meio do planejamento de poupança ao longo da vida; o bem-estar financeiro e pessoal dos idosos.

Medição de desempenho

Em relação à **transição sustentável e à mitigação e adaptação às mudanças climáticas**, foram estabelecidos objetivos relacionados à gestão de riscos climáticos (para minimizar impactos negativos) e à geração de negócios sustentáveis (para maximizar impactos positivos).

Em relação aos riscos de sustentabilidade, após os resultados da análise de materialidade desses riscos, foi iniciada uma implementação faseada de sua gestão, priorizando os riscos climáticos físicos e de transição. Nesse sentido, a gestão de riscos climáticos faz parte do compromisso assumido em abril de 2021 como membro fundador da Net Zero Banking Alliance. A Entidade se comprometeu a atingir emissões líquidas zero até 2050, apoiando os clientes em sua transição para uma economia neutra em carbono e publicando metas provisórias de descarbonização. Essas metas estão sendo estabelecidas em fases, começando pelos setores mais intensivos indicados nas "Guidelines for Target Setting" do UNEP FI e priorizando, entre estes, os mais relevantes no portfólio do CaixaBank.

No âmbito do NZBA, o CaixaBank publicou suas primeiras metas de descarbonização para 2030 em outubro de 2022 para os setores de geração de eletricidade e petróleo e gás. Em 2023, publicou suas metas para os setores de carvão térmico, ferro e aço e automotivo.

Por fim, em abril de 2024, o CaixaBank publicou metas de descarbonização para 2030 para cinco novos setores: imobiliário (residencial e comercial), naval, aviação e agricultura. Adicionalmente, determinou a não materialidade do portfólio de alumínio e cimento, setores para os quais foi estabelecida uma estratégia de monitoramento de portfólio.

Princípio 2: Impacto e definição de metas

Aumentaremos continuamente nossos impactos positivos, ao mesmo tempo em que reduziremos os impactos negativos e gerenciaremos os riscos às pessoas e ao meio ambiente decorrentes de nossas atividades, produtos e serviços. Para isso, definiremos e publicaremos metas nas quais podemos ter o impacto mais significativo.

Adicionalmente, no **Plano de Sustentabilidade Bancária 2022-2024**, a entidade estabeleceu uma **meta de mobilização de finanças sustentáveis** que levou em consideração:

> Oportunidades de negócios sustentáveis para os setores mais afetados pela transição sustentável. Para clientes empresariais, estima-se que sejam mobilidade sustentável, construção e agricultura, bem como eficiência energética e energia renovável. Para indivíduos, o foco das soluções sustentáveis está principalmente em habitação, mobilidade, bens de consumo sustentáveis e produtos de investimento.
> Modelo de negócio do CaixaBank e sua participação de mercado atual e projetada.

Para a **meta do Plano de Sustentabilidade 2025-2027 de mobilização de finanças sustentáveis**, a entidade levou em consideração:

> Oportunidades de negócios sustentáveis relacionadas ao **financiamento verde**, como eficiência energética imobiliária, mobilidade limpa, descarbonização industrial e projetos de energia renovável, bem como empréstimos ligados à sustentabilidade (SLLs), reestruturação de projetos em energias renováveis, redes, portfólios de desenvolvedores e RE comercial.
> Em relação ao **financiamento social,** o negócio do MicroBank e o financiamento social nas Empresas e CIB.
> **Intermediação sustentável** através da colocação de títulos sustentáveis de clientes e ativos sob gestão sustentável segundo a norma SFDR pelo CaixaBank Asset Management e VidaCaixa.

Os indicadores:

> Emissões absolutas ($MTCO_2e$) e intensidade de emissões ($ktCO_2e$/MM€)
> MM€ de nova produção empresarial sustentável

Na perspectiva da **inclusão financeira e da promoção do emprego, da empregabilidade, da longevidade e do empreendedorismo**:

O **Plano de Banca Sustentável 2022-2024** considera as atividades do MicroBank, o banco social do CaixaBank. Este banco é especializado em microcrédito e outros financiamentos com impacto social e tem alta capacidade de impactar positivamente os clientes mais vulneráveis.
Os indicadores:

> MM€ nova produção do MicroBank
> Número de beneficiários do MicroBank (titulares e cotitulares)
> Além disso, e vinculada ao Compromisso Coletivo sobre Inclusão e Saúde Financeira, foi anunciada uma nova meta em 2023, vinculada ao número acumulado (período 2022-2025) de empregos criados ou mantidos graças ao financiamento do MicroBank.

De forma geral, e no que diz respeito à inclusão, as áreas de atuação abrangem diferentes eixos:

> O desenvolvimento e a comercialização de produtos e serviços ligados à inclusão financeira.
> A eliminação de barreiras de acesso aos serviços do CaixaBank para grupos em situações especialmente vulneráveis.
> Promover a educação financeira e a digitalização entre clientes e a população em geral.

Princípio 2: Impacto e definição de metas

Aumentaremos continuamente nossos impactos positivos, ao mesmo tempo em que reduziremos os impactos negativos e gerenciaremos os riscos às pessoas e ao meio ambiente decorrentes de nossas atividades, produtos e serviços. Para isso, definiremos e publicaremos metas nas quais podemos ter o impacto mais significativo.

No **Plano de Sustentabilidade 2025-2027** foram delineadas três linhas de ação com os respetivos KPI:

- Fortalecimento da inclusão social e financeira: produtos e serviços para grupos vulneráveis; financiamento e serviços acessíveis em áreas rurais; cultura e saúde financeira:
  - Número de pessoas com uma solução inclusiva promovida pelo Grupo CaixaBank – (incluindo contas sociais, microcréditos, usuários de ônibus de escritório, etc.) (Sem objetivo, KPI de monitoramento).

- Promover a empregabilidade e o empreendedorismo: formação para o emprego; apoio aos empreendedores e trabalhadores independentes:
  - Ajudar 150.000 pessoas a melhorar sua empregabilidade e acesso ao emprego com soluções específicas (estudantes, trabalhadores autônomos e empreendedores, acumulado de 25 a 27).

- Respondendo ao aumento da longevidade: planejando economias para toda a vida; bem-estar financeiro e pessoal dos idosos:
  - Alcance 33% dos clientes entre 50 e 67 anos com produtos de poupança e previdência de longo prazo.
  - Reconhecimento como o melhor banco listado na Espanha, com uma capitalização de mercado superior a 10.000 MM€ para clientes seniores (posição com base nos resultados acumulados nos últimos 12 meses do estudo de *benchmark* NPS - Stiga BMKS).

Links e referências

RdG. Capítulo 06. Informações da sustentabilidade. Seções:
- Estratégia de sustentabilidade e Modelo de Negócio.
- Análise de materialidade.
- Clientes.
- Negócios sustentáveis.

Responder

Objetivos, Implementação de Objetivos e Planos de Ação/Planos de Transição

Alinhamento

No âmbito do NZBA, o CaixaBank publicou suas primeiras metas de descarbonização para 2030 em outubro de 2022 para os setores de geração de eletricidade e petróleo e gás. Em 2023, publicou suas metas para os setores de carvão térmico, ferro e aço e automotivo.

Por fim, em abril de 2024, o CaixaBank publicou metas de descarbonização para 2030 para cinco novos setores: imobiliário (residencial e comercial), naval, aviação e agricultura. Adicionalmente, determinou a não materialidade do portfólio de alumínio e cimento, setores para os quais foi estabelecida uma estratégia de monitoramento de portfólio.

Com a publicação destes últimos objetivos, o CaixaBank conclui a fase de definição de metas de descarbonização até 2030 para os setores prioritários (setores intensivos em carbono) no âmbito do compromisso da NZBA. Estes objetivos foram estabelecidos para a exposição da carteira de crédito e investimento do CaixaBank, S.A. e Banco BPI e representam mais de 43,8% do total de financiamento corporativo e de *project finance*.

Princípio 2: Impacto e definição de metas

Aumentaremos continuamente nossos impactos positivos, ao mesmo tempo em que reduziremos os impactos negativos e gerenciaremos os riscos às pessoas e ao meio ambiente decorrentes de nossas atividades, produtos e serviços. Para isso, definiremos e publicaremos metas nas quais podemos ter o impacto mais significativo.

Mitigação e adaptação às alterações climáticas

Em relação aos **objetivos de descarbonização**:

- Elas foram determinadas com base nas melhores práticas disponíveis e em conformidade com a NZBA, que exige alinhamento com a meta de limitar os aumentos de temperatura a 1,5 °C acima dos níveis pré-industriais.
- Os dados sobre emissões financiadas, utilizados para determinar a *baseline* e reportados para cada ano, seguem a metodologia desenvolvida pela PCAF e descrita na norma "The global GHG accounting and reporting standard for the financial industry" e são auditados externamente.
- Para determinar o alcance dos objetivos de descarbonização, são considerados os tipos de emissões (Escopo 1, 2 ou 3), as fases da cadeia de valor do setor (*upstream*, *midstream* ou *downstream*) e as métricas (emissões absolutas, intensidade econômica ou intensidade física) mais relevantes para a realização da descarbonização do portfólio do CaixaBank.
- No caso da meta de descarbonização do setor de carvão, não foi utilizado nenhum cenário, mas sim uma meta de *phase-out* que não foi referenciada a nenhum cenário.

Em relação ao **objetivo da mobilização sustentável**:

- Deve contribuir para a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) do portfólio global do CaixaBank, o que, por sua vez, contribuirá para a meta estabelecida pela Net Zero Banking Alliance.
- Contribuirá para a concretização de vários ODS, tais como:
  - ODS 11, Cidades e Comunidades Sustentáveis (habitação social, mobilidade sustentável)
  - ODS 7, Energia Acessível e Limpa (financiamento de energia renovável)
  - ODS 6, Água limpa e saneamento (dutos e tratamento de água)
  - ODS 9, Indústria, inovação e infraestrutura (edifícios sustentáveis)
  - ODS 12, Produção e Consumo Responsáveis (reciclagem e tratamento de resíduos, biogás)
  - ODS 15, Vida Terrestre (agricultura sustentável)

A i**nclusão financeira e a promoção do emprego, da empregabilidade e do empreendedorismo** são os principais objetivos a atingir:

- ODS 1, Erradicação da Pobreza (meta 1.4 sobre acesso a serviços económicos, incluindo microfinanças)
- ODS 3, Saúde e Bem-estar (financiamento de serviços de saúde públicos ou semipúblicos)
- ODS 4, Educação de Qualidade (financiamento da educação pública ou privada)
- ODS 5, Igualdade de Género (financiamento de micro, pequenas e médias empresas detidas/lideradas por mulheres e de mulheres trabalhadoras independentes)
- ODS 8, Trabalho Decente e Crescimento Econômico (meta 8.5, para alcançar emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, incluindo jovens e pessoas com deficiência, bem como remuneração igual para trabalho de igual valor; e meta 8.6, para reduzir substancialmente a proporção de jovens que não estão empregados, não estudam ou não estão em treinamento)
- ODS 10, Redução das Desigualdades (financiamento de organizações sem fins lucrativos, associações e fundações que promovam e desenvolvam projetos sociais)

Da mesma forma, o Protocolo Estratégico para Fortalecer o Compromisso Social e Sustentável do Setor Bancário também foi levado em consideração. Este protocolo nacional, assinado pela CECA, AEB e UNACC, busca promover a inclusão financeira, entre outras medidas.

Princípio 2: Impacto e definição de metas

Aumentaremos continuamente nossos impactos positivos, ao mesmo tempo em que reduziremos os impactos negativos e gerenciaremos os riscos às pessoas e ao meio ambiente decorrentes de nossas atividades, produtos e serviços. Para isso, definiremos e publicaremos metas nas quais podemos ter o impacto mais significativo.

Bases de referência			
Área de impacto: mitigação e adaptação às alterações climáticas			
Código indicador	**Indicador**		**Links e referências**
A.1.1.	**Estratégia climática:** O banco tem uma estratégia climática estabelecida?	Sim	RdG. Capítulo 06. Informações da sustentabilidade.
A.1.2.	**Alinhamento de Paris:** Seu banco definiu uma meta de alinhamento de Paris de longo prazo para todo o portfólio? Quando será possível atingir a neutralidade carbônica?	Sim, em 2050.	
A.1.3	**Política e processo de relacionamento com o cliente:** seu banco implementou regras e processos para relacionamentos com clientes (novos e existentes) para trabalhar em conjunto em direção ao objetivo de transição de suas atividades com clientes e modelo de negócios?	Sim	RdG. Capítulo 06. Informações da sustentabilidade.
A.1.4	**Análise de portfólio:** Seu banco analisou (partes de) seu portfólio de empréstimos e/ou investimentos em termos de emissões financiadas (Escopo 3, categoria 15); mix de tecnologia ou setores intensivos em carbono no portfólio?	Sim, as emissões de gases de efeito estufa financiadas (Escopo 3, Categoria 15) foram calculadas de acordo com a definição do Protocolo GHG e seguindo a metodologia do PCAF.	
A.1.5	**Oportunidades de negócios e produtos financeiros:** Seu banco desenvolveu produtos financeiros personalizados para dar suporte à redução de emissões de GEE dos clientes (como hipotecas com eficiência energética, empréstimos verdes, títulos verdes, securitizações verdes, etc.)?	Sim	RdG. Capítulo 06. Informações da sustentabilidade.
A.2.1	**Processo de engajamento do cliente:** seu banco está em processo de engajamento com os clientes em relação à sua estratégia em direção a um modelo de negócios de (menor) carbono (para clientes comerciais) ou em direção a práticas de (menor) carbono (para clientes de retail)?	Sim, para clientes corporativos (de todos os setores) e para uma seleção de clientes empresariais de médio e grande porte (setores agrícola, de transporte e químico).	RdG. Capítulo 06. Informações da sustentabilidade.

Princípio 2: Impacto e definição de metas

Aumentaremos continuamente nossos impactos positivos, ao mesmo tempo em que reduziremos os impactos negativos e gerenciaremos os riscos às pessoas e ao meio ambiente decorrentes de nossas atividades, produtos e serviços. Para isso, definiremos e publicaremos metas nas quais podemos ter o impacto mais significativo.

A.2.2	**Emissões absolutas financiadas:** Quais são suas emissões absolutas (emissões financiadas = escopo 3, categoria 15) em seu portfólio de empréstimos e/ou investimentos?	78.243 $ktCO_2e$	
A.2.3	**Intensidade de emissão específica do setor (por produtos físicos do cliente ou por desempenho financeiro):**	**Dados 2023**	RdG. Capítulo 06. Informações da sustentabilidade. Mudanças climáticas.
	Intensidade de emissões para o setor elétrico	105 $kgCO_2e/MWh$	
	Intensidade de emissões para o setor de petróleo e gás	5,6 $MtCO_2e$	
	Intensidade de emissões para o setor automotivo	146 gCO_2/vkm	
	Intensidade de emissões do setor siderúrgico	1.141 $kgCO_2e/t_{aço}$	
	Intensidade de emissões para o setor imobiliário comercial	20,1 $kgCO_2e/m^2$	
	Intensidade de emissões para o setor imobiliário residencial	23,7 $kgCO_2e/m^2$	
	Intensidade de emissões para o setor da aviação	115 $kgCO_2e/MWh$	
A.3.1	**Volume financeiro de ativos verdes/tecnologias de baixo carbono:** % de exposição a atividades económicas elegíveis de acordo com a taxonomia da União Europeia sobre o total de ativos abrangidos pelo Green Asset Ratio (GAR)	3,05 %	
A.3.2	**Volume financeiro emprestado ou investido em setores e atividades intensivas em carbono e financiamento de transição:**		RdG. Capítulo 06. Informações da sustentabilidade. Mudanças climáticas.
	Exposição a setores intensivos em CO_2 em relação ao portfólio total de instrumentos financeiros	69.958 MM€	
	Volume total de transações que incorporam um KPI de transição	9.017 MM€	

Área de impacto: inclusão financeira e promoção do emprego

Código indicador	Indicador		Links e referências
B.1.2	% de pessoas que concluíram treinamento sobre conduta e riscos de mercado relacionados à comercialização de produtos e serviços (especialmente para grupos vulneráveis)	99,79 %	RdG. Capítulo 06. Informações da sustentabilidade. Governança.
B.2.1 /C.2.1	Número de participantes em cursos sobre cultura financeira	75.158	RdG. Capítulo 06. Informações da sustentabilidade. Clientes.

Princípio 2: Impacto e definição de metas

Aumentaremos continuamente nossos impactos positivos, ao mesmo tempo em que reduziremos os impactos negativos e gerenciaremos os riscos às pessoas e ao meio ambiente decorrentes de nossas atividades, produtos e serviços. Para isso, definiremos e publicaremos metas nas quais podemos ter o impacto mais significativo.

B.1.3 /C.1.1.	Número de contas sociais, contas de pagamento básicas e contas de integração (para grupos vulneráveis)	433.429	RdG. Capítulo 06. Informações da sustentabilidade. Clientes.
	MicroBank (dados de 2024): > Volume de microcrédito e financiamento de impacto social > Número de microcréditos e outros financiamentos com impacto social concedidos > Número de titulares de MicroBank > Número de entidades colaboradoras > Número de empresas de microcrédito e detentores de empréstimos MicroBank Businesses > % de operações destinadas à abertura de novos negócios em relação ao total de negócios > % de operações autônomas (pessoa física) sobre o total de operações comerciais > % de pessoas que estavam desempregadas antes de iniciar o negócio em relação ao total de operações comerciais > % de pessoas que não poderiam ter iniciado ou consolidado seus negócios sem a ajuda do microcrédito em relação ao total de operações comerciais > Empregos criados/mantidos com o financiamento fornecido (inclui produção de negócios de microcrédito)	2.066 MM€ 233.603 484.522 268 29.452 32 % 67% 5 % 81% 32.245	RdG. Capítulo 06. Informações da sustentabilidade. Clientes.
	Portfólio social elegível (de acordo com a estrutura de emissão de títulos vinculados aos ODS)	3.612 MM€ (dados de 30.09.2024)	
	Cidadãos que tenham escritório no seu município (Espanha)	1	
	Cidades onde o CaixaBank é a única entidade presente	459	
	Populações abrangidas pelos escritórios móveis (ofibus)	1.294	RdG. Capítulo 01. Nossa Identidade. CaixaBank em 2024. RdG. Capítulo 06. Informações da sustentabilidade. Clientes.
	Cidades espanholas >5.000 habitantes com presença do CaixaBank	99 %	
	% da população espanhola com presença do CaixaBank no seu município (município <10.000 habitantes). Inclui escritórios, balcões, agentes, escritórios móveis e caixas móveis.	100 %	
	Escritórios acessíveis	89 %	
	% de caixas eletrônicos 100% acessíveis	100 %	

Princípio 2: Impacto e definição de metas

Aumentaremos continuamente nossos impactos positivos, ao mesmo tempo em que reduziremos os impactos negativos e gerenciaremos os riscos às pessoas e ao meio ambiente decorrentes de nossas atividades, produtos e serviços. Para isso, definiremos e publicaremos metas nas quais podemos ter o impacto mais significativo.

Metas

Em relação ao Plano de Banca Sustentável 2022-2024, antes do seu encerramento, o CaixaBank já tinha cumprido os cinco objetivos-chave que tinha definido. Entre estas, destaca-se a mobilização sustentável de 74.651 MM€ de janeiro de 2022 a setembro de 2024, quando a meta inicial era de 64.000 MM€; a definição de objetivos de financiamento sustentável para 9 setores econômicos (perímetro NZBA) e a obtenção da categoria A no indicador sintético de sustentabilidade, calculado a partir dos resultados alcançados nas classificações ESG da S&P Global-DJSI, Sustainalytics, MSCI e ISS ESG e que permite comparar seu grau de progresso com as expectativas de analistas externos.

O novo **Plano de Sustentabilidade 2025-2027** busca a criação de valor por meio do crescimento empresarial e do bem-estar social, preservando o progresso do Plano Bancário Sustentável 2022-2024 e adicionando um novo foco de impacto.

Objetivos de mitigação e adaptação às alterações climáticas:

- Mobilização em finanças sustentáveis >100.000 MM€
- Promover a descarbonização do portfólio para atingir emissões líquidas zero até 2050
- Reduzir as emissões financiadas até 2030:
  - Setor elétrico: - 30% (136 $KgCO_2e/MWh$ em 2020)
  - Setor de petróleo e gás: - 23% (9,08 $MtCO_2e$ em 2020)
  - Setor automotivo: -33% (154 gCO_2/vkm em 2022)
  - Setor siderúrgico: entre -10% e -20% (1.230 $kgCO_2e/t$ aço em 2022)
  - Setor do carvão: -100% 2.845 MM€ (213 MM€ considerando fatores atenuantes) em 2022
  - Setor Imobiliário Comercial: -41% (12,1 $kgCO_2e/m^2$)
  - Setor Imobiliário Residencial: -19% (19,03 $kgCO_2e/m^2$)
  - Setor Naval: -11,9 p.p. (AD%=0%)
  - Setor de aviação: -30% (71 gCO_2e/RPK)
  - Setor Agrícola: Objetivo qualitativo focado em melhorar o conhecimento e o perfil de clientes individuais e do setor em geral

Vale destacar que a VidaCaixa, como parte de sua filiação à Net Zero Asset Owner Alliance, publicou suas metas intermediárias de 2023 para seus negócios de seguros até 2030, que incluem metas para reduzir a intensidade dos investimentos corporativos; dialogar com empresas intensivas em carbono e contribuir para o financiamento da transição. Da mesma forma, em 2024 publicou seu primeiro Relatório Climático.

Inclusão financeira e promoção do emprego, empregabilidade, empreendedorismo e longevidade

- Ajudar 150.000 pessoas a melhorar a sua empregabilidade e acesso ao emprego, com soluções específicas (estudantes, trabalhadores independentes e empreendedores, cumulativo 25-27)
- Alcance 33% dos clientes com idades entre 50 e 67 anos com produtos de poupança e pensão de longo prazo
- Reconhecimento como o melhor banco (#1) entre os bancos cotados em Espanha com clientes Seniores
- 64.000 empregos criados/mantidos graças ao financiamento do MicroBank

Princípio 2: Impacto e definição de metas

Aumentaremos continuamente nossos impactos positivos, ao mesmo tempo em que reduziremos os impactos negativos e gerenciaremos os riscos às pessoas e ao meio ambiente decorrentes de nossas atividades, produtos e serviços. Para isso, definiremos e publicaremos metas nas quais podemos ter o impacto mais significativo.

Implementação e monitoramento de objetivos (e KPIs)

Em relação à transição sustentável e à mitigação e adaptação às mudanças climáticas:

Objetivo de mobilização sustentável:

> Plano de Sustentabilidade Bancária 2022-2024 – cumprimento dos objetivos (ver seção "Objetivos do Plano de Sustentabilidade Bancária" do RdG 2022-2024).
> O novo Plano de Sustentabilidade 2025-2027 inclui entre suas ambições estratégicas a promoção de uma transição sustentável para as empresas e a sociedade e o compromisso com a descarbonização do portfólio de crédito e investimentos do Grupo.
> Lançamento de novos produtos e serviços sustentáveis, como o mercado de comércio de emissões de CO_2 para clientes corporativos; Novos fundos e planos de pensão sustentáveis e a expansão de linhas de financiamento para painéis solares de clientes privados para empresas e agronegócios. Da mesma forma, o ecocrédito para veículos sustentáveis (com rótulos zero e ecológico) está sendo reformulado para melhorar suas condições, e está sendo projetado um produto de financiamento imobiliário que incorpora reformas residenciais eficientes.
> Continue o plano de *engagement* com clientes de pequeno, médio e pequeno porte em questões de sustentabilidade, com sessões presenciais para clientes de vários setores.
> Treinamento obrigatório para colaboradores da rede de vendas em áreas relacionadas a investimentos sustentáveis.

Em relação ao **objetivo de descarbonização, em 2024** o CaixaBank publicou metas de descarbonização para 2030 para os setores da NZBA. Adicionalmente, determinou a não materialidade do portfólio de alumínio e cimento, setores para os quais foi estabelecida uma estratégia de monitoramento de portfólio. Com a publicação destes últimos objetivos, o CaixaBank conclui a fase de definição de metas de descarbonização até 2030 para os setores prioritários (setores intensivos em carbono) no âmbito do compromisso da NZBA. Estes objetivos foram estabelecidos para a exposição da carteira de crédito e investimento do CaixaBank, S.A. e Banco BPI e representam mais de **14%** do total de financiamento corporativo e de *project finance*. As 10 metas de descarbonização foram publicadas em abril de 2024, bem dentro do prazo planejado para sua publicidade.

Além disso, foram realizados trabalhos em iniciativas complementares:

> Progresso na medição da pegada de carbono financiada (escopo 3, categoria 15 do GHG Protocol) de acordo com a metodologia do PCAF.
> Construção e automação de KPIs de RH do MicroBank e EINF/CSRD.
> Expandir o Painel de Sustentabilidade com novas visualizações, alimentando-o com dados do modelo de dados ESG, para monitorar os principais indicadores de sustentabilidade.
> Foi realizado um diagnóstico dos controles de fluxo de dados na captura de dados de produtos de ativos sustentáveis. Vários controles de qualidade de dados foram implementados para operações de energia, e controles adicionais para outros propósitos de operações sustentáveis estão em processo de definição.
> Publicação de dados de sustentabilidade no Glossário do GICD: KPIs de mobilização finalizados, Pilar III e taxonomia, títulos verdes e alguns conceitos de CSRD.
> Treinamento especializado para equipes de Negócios e Riscos, relacionados aos setores prioritários derivados de seus potenciais riscos e oportunidades em termos de sustentabilidade.
> Uma calculadora de pegada de carbono para clientes, permitindo que eles avaliem o impacto ambiental de suas atividades pessoais e comerciais.
> Participação regular em grupos de trabalho e associações dedicadas ao avanço de questões ambientais, incluindo UNEP FI, PCAF e o Grupo Espanhol de Crescimento Verde, para permanecer na vanguarda de metodologias e outros desenvolvimentos nesta área, particularmente com foco nas mudanças climáticas e, cada vez mais, também na natureza. Essa abordagem é essencial dada a natureza coletiva do desenvolvimento de metodologias e visões relacionadas à gestão de riscos, que exigem colaboração público-privada e uma abordagem multissetorial.

	Sobre inclusão financeira: > Concessão de 4.465 MM€ em microfinanças e outros financiamentos de impacto social para o período de 2022-2024. > No período de 2022-2024, foram emitidos três títulos sociais vinculados aos ODS, que incluem propósitos relacionados a microfinanças. > Foco no grupo sênior. > Implantação de mais de 1.600 gerentes dedicados e especializados. > Protocolos de atendimento específicos (horários, atendimento exclusivo por telefone e WhatsApp, suporte de caixa, etc.). > Formação em gerontologia para gerentes de escritórios do CaixaBank e agentes de atendimento telefônico dedicados. > Destacam-se iniciativas relacionadas à acessibilidade, capilaridade e grupos vulneráveis.

Princípio 2: Impacto e definição de metas

Aumentaremos continuamente nossos impactos positivos, ao mesmo tempo em que reduziremos os impactos negativos e gerenciaremos os riscos às pessoas e ao meio ambiente decorrentes de nossas atividades, produtos e serviços. Para isso, definiremos e publicaremos metas nas quais podemos ter o impacto mais significativo.

Planos de ação/Planos de transição e marcos

Em geral, para todos os objetivos:

No período 2022-2024, o CaixaBank implementou com sucesso seu Plano de Banco Sustentável. Agora, foi estabelecido o Plano de Sustentabilidade 2025-2027, que inclui objetivos-chave e etapas de ação para alcançá-los, e que são monitorados trimestralmente. O Plano inclui subplanos e iniciativas agrupados para cada uma das ambições estratégicas, com responsáveis e indicadores de monitoramento.

Da mesma forma, o Plano de Sustentabilidade inclui linhas de ação transversais que impactam todas as ambições definidas. Entre eles, destaca-se o **projeto de modelo de dados ESG**. Este projeto, por meio do desenvolvimento de um único repositório de dados de sustentabilidade, garante o uso consistente de dados ESG em toda a organização. Este repositório aborda governança, qualidade e segurança de dados por meio de rastreabilidade e reutilização. O objetivo do modelo é ter uma estrutura de informação semelhante à existente para a informação financeira, organizada com uma perspetiva de Grupo e que responda às necessidades das diferentes unidades e partes interessadas.

Além disso, tanto o Plano 2022-2024 quanto o estabelecido para o período 2025-2027 contemplam linhas de ação relacionadas à governança interna (com políticas responsáveis, que são revisadas periodicamente) e à prestação de contas transparente, com o objetivo de atingir os objetivos por meio de uma atuação responsável que evite, minimize ou mitigue potenciais impactos negativos derivados da implementação do plano.

Em relação à mobilização sustentável e descarbonização do portfólio:

- Desenvolvimento e comercialização de novos produtos e serviços sustentáveis, bem como acordos com terceiros.
- Ações de engajamento com clientes corporativos e envolvimento com emissores nesta área (de acordo com as prioridades do Plano de Engajamento 2024 da VidaCaixa e da CaixaBank Asset Management).
- Emissão de títulos vinculados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (verdes e sociais) para apoiar projetos sustentáveis.
- Implementação de um mecanismo de incentivo interno que promova o financiamento sustentável (para ativos verdes e sociais).
- Medição da pegada de carbono financiada.
- Em relação às metas de descarbonização, sua consecução deve ser alavancada por mudanças decorrentes de políticas governamentais e regulamentações ambientais e climáticas, bem como mudanças no comportamento do consumidor, desenvolvimentos científicos e novas tecnologias. O CaixaBank, que busca contribuir para o esforço coletivo necessário para a transição para uma economia de emissões líquidas zero, está gradualmente publicando as alavancas para a descarbonização desses setores em seu relatório climático anual.

Da mesma forma, para evitar, minimizar e mitigar potenciais aspectos negativos relacionados ao portfólio de financiamento e investimento do banco, o CaixaBank aplica a Política Corporativa de Gestão de Riscos de Sustentabilidade/ESG (que inclui exclusões e restrições específicas por setor) e implementa ações de assessoria e *engagement* com clientes e emissores para influenciá-los e apoiá-los na transição para uma economia mais sustentável. Esta Política foi atualizada em março de 2024.

Princípio 2: Impacto e definição de metas

Aumentaremos continuamente nossos impactos positivos, ao mesmo tempo em que reduziremos os impactos negativos e gerenciaremos os riscos às pessoas e ao meio ambiente decorrentes de nossas atividades, produtos e serviços. Para isso, definiremos e publicaremos metas nas quais podemos ter o impacto mais significativo.

Em relação à inclusão financeira, empregabilidade, longevidade e criação de empregos:

> O MicroBank tem um plano estratégico próprio e o apoio de instituições financeiras multilaterais para promover o microcrédito e outros financiamentos com impacto social.
> Desenvolvimento de produtos e serviços para grupos vulneráveis e com impacto social, bem como protocolos de atendimento específicos para determinados grupos de clientes em situação de vulnerabilidade (como o protocolo para vítimas de violência de gênero).
> Emissão de títulos sociais vinculados aos ODS.
> Medir o impacto das atividades do MicroBank nas pessoas e vinculá-las aos vínculos sociais.
> Adesão a compromissos coletivos como os Códigos de Boas Práticas que integram medidas de apoio aos mutuários em dificuldades e, através do CECA, o Protocolo Estratégico para reforçar o Compromisso Social e Sustentável do Banco.
> Adesão ao Collective Commitment to Financial Health and Inclusion promovido pelo UNEP FI no âmbito destes Princípios.
> Propostas de valor para grupos seniores e microempresas.
> Programa de educação financeira, para contribuir com a saúde financeira dos clientes e da população em geral.
> Programa de voluntariado corporativo e alianças estratégicas com outras fundações, destacando-se a Fundação "la Caixa" e, para formação profissional e inclusão laboral, o CaixaBank Dualiza.

As linhas de atuação contemplam também a minimização de potenciais impactos negativos que possam advir de alguns objetivos e/ou atividades do CaixaBank:

> O Comitê de Produtos, que se reporta ao Comitê de Transparência, verifica a qualidade e a eficácia de novos produtos e serviços, analisando suas características, riscos associados e conformidade com as normas de transparência e proteção ao consumidor.
> A Política de Comunicação Comercial do CaixaBank inclui os mecanismos e controles internos destinados a minimizar os riscos associados às atividades publicitárias.
> Programa de treinamento obrigatório para colaboradores, que inclui marketing responsável de produtos, entre outros assuntos.
> Medidas para aumentar a acessibilidade aos produtos e serviços da entidade por todos os canais disponíveis.

Links e referências

RdG. Capítulo 06. Informações da sustentabilidade. Seções:
> Estratégia de sustentabilidade e Modelo de Negócio.
> Análise de materialidade.
> Clientes.
> Negócios sustentáveis.

Responder

Princípio 3: Clientes e Consumidores

Trabalharemos de forma responsável com nossos clientes e consumidores para promover práticas sustentáveis e permitir atividades econômicas que criem prosperidade compartilhada para as gerações atuais e futuras.

Compromisso com o cliente e o consumidor

Como parte dos objetivos do novo Plano de Sustentabilidade 2025-2027, uma das metas é ***engagement* dos 90% das empresas** com exposição de crédito em setores dentro do perímetro da NZBA até o final de 2024 (para isso, serão realizadas reuniões específicas para conhecer seus planos de descarbonização e identificar oportunidades de investimento sustentável para seus setores).
O CaixaBank conta com **equipes de finanças sustentáveis e outras equipes especializadas** em alguns dos segmentos e setores de negócios mais sensíveis do ponto de vista de **risco ambiental e climático**, incluindo os setores imobiliário, hoteleiro e agrícola, bem como projetos de infraestrutura e energia. Eles trabalham com clientes para identificar novas operações comerciais sustentáveis que contribuam para o avanço da transição para uma economia neutra em carbono, em linha com o compromisso estabelecido de emissão *net zero*.

Nessa linha, as equipes trabalham para desenvolver e comercializar uma **gama de produtos e serviços específico**s que fornecem soluções para que os clientes implementem práticas mais sustentáveis, conforme descrito na seção a seguir.

Da mesma forma, para clientes corporativos e institucionais, o CaixaBank oferece um **serviço de consultoria ESG** para ajudar seus clientes corporativos e institucionais a analisar e estabelecer sua estratégia e posicionamento sustentáveis por meio de um processo de engajamento. A metodologia *ESG Advisory*, desenvolvida em 2021 pelo CaixaBank CIB, é baseada no Cambridge Institute for Sustainability Leadership e nas Diretrizes UNEP FI.

O CaixaBank realizou um ambicioso projeto de ESG *Engagement* com seus clientes corporativos, cujo objetivo é estabelecer um roteiro que permita construir uma nova proposta de valor comercial que ajude seus clientes nessa transição e posicione o CaixaBank como líder em sustentabilidade. O objetivo é fornecer às empresas uma visão individualizada e abrangente, de curto e médio prazo, de como promover a sustentabilidade a partir de uma perspectiva de oportunidades e desafios. Esta proposta de valor agregado é alcançada através do estabelecimento de uma análise de base da situação inicial dos clientes em termos de sustentabilidade (nível de alinhamento com os indicadores de sustentabilidade); É personalizado e adaptado aos desafios, oportunidades e setor econômico do qual faz parte, e a assessoria de serviço é prestada por gestores especialistas em financiamento sustentável, o que proporciona valor agregado tangível e estabelece uma relação de confiança mútua. O CaixaBank criou um plano para promover a transição verde em empresas de setores como agroalimentar, transporte e indústria química. Este plano exigirá que elas acelerem seus planos de transição sustentável e realizem eventos específicos do setor. Pela sua importância produtiva e estratégica, o CaixaBank dá especial ênfase à promoção do *engagement* dos seus clientes no setor agroalimentar e em toda a cadeia de valor (produção, transformação e comercialização) através do escritórios especializados.

Além disso, o CaixaBank coloca à disposição dos seus clientes particulares através do CaixaBankNow uma "calculadora de pegada de carbono", uma ferramenta cuja metodologia foi validada e verificada pela AENOR e que permite aos clientes conhecer a sua pegada de carbono através da análise automática dos seus consumos e compras (consumo doméstico, vestuário e calçado, alimentação, transporte, restauração e lazer...), que são extraídos dos movimentos das suas faturas de débito direto e dos extratos das suas transações com cartões de débito, crédito e pré-pagos. (Serviço disponível automaticamente apenas para clientes com pagamentos por débito direto e um número mínimo de transações com cartão. Para clientes que não atendem a esses requisitos, um questionário será oferecido em breve para ajudá-los a realizar os cálculos.) A pegada é detalhada com uma divisão das emissões por categorias: casa, lazer, alimentação, eletrônicos e eletrodomésticos, vestuário e calçados, supermercados e hipermercados, mobilidade e viagens. Além disso, os usuários podem compará-lo com a média nacional ou europeia e descobrir o impacto ambiental que ele representa, como quantas árvores seriam necessárias para compensá-lo ou quantos quilômetros de carro ele equivale. A Entidade também identifica áreas de melhoria e oferece uma série de recomendações para reduzi-las. A Entidade também disponibilizou para empresas e negócios uma solução de cálculo de Pegada de Carbono.

Princípio 3: Clientes e Consumidores

Trabalharemos de forma responsável com nossos clientes e consumidores para promover práticas sustentáveis e permitir atividades econômicas que criem prosperidade compartilhada para as gerações atuais e futuras.

A rede de vendas, por outro lado, continuou **recebendo treinamentos relacionados a investimentos sustentáveis** e preferências de sustentabilidade, o que permitirá ajudar os clientes a entender a importância de suas decisões para o meio ambiente e a sociedade, sem comprometer a lucratividade e os benefícios.

Além disso, por meio do **CaixaBank Talks e outros eventos** como os organizados com os Presidentes do CaixaBank e entidades colaboradoras, o Banco divulga entre seus clientes a importância, os riscos e as oportunidades associados à sustentabilidade, em especial a sustentabilidade ambiental.

Para sua base de clientes mais jovem, a **imagin**, com suas ofertas imaginPlanet e imaginChangers, desenvolve iniciativas com impacto positivo na sustentabilidade ambiental e social, incluindo produtos, serviços, conteúdo e acordos. Nesse contexto, desde 2022, promove a imaginAcademy, um novo programa de conteúdos digitais com sessões de formação sobre termos e conceitos financeiros, métodos e ferramentas de gestão financeira e informação prática para o dia a dia que contribui para a **inclusão e saúde financeira.**

Nesse sentido, a **educação financeira** é um dos pilares por meio dos quais o CaixaBank busca contribuir para seu objetivo de inclusão e saúde financeira. Nesta área, a entidade conta com diversas iniciativas: para acionistas varejistas; para pessoas idosas; para o público em geral e, por meio do programa de voluntariado, para pessoas em situação de vulnerabilidade (como pessoas com deficiência intelectual).

Além disso, o CaixaBank conta com uma **Política Corporativa de Gestão de Riscos de Sustentabilidade/ESG, revisada em março de 2024**. Esta política, juntamente com o compromisso assumido de adesão à Net Zero Banking Alliance, é um dos instrumentos que o Grupo CaixaBank utiliza como base para o *engagement* dos clientes, com o objetivo de garantir que estes cumpram os critérios ESG estabelecidos pelo Grupo e contribuir para a adoção de práticas mais sustentáveis. Para sua implementação, são analisados clientes e operações com potenciais riscos ambientais, sociais e/ou reputacionais para garantir que atendam aos critérios definidos pela entidade. A análise também considera a estratégia de descarbonização dos clientes. Quando necessário, as equipes de Negócios mantêm diálogo ativo com os clientes para garantir o cumprimento dos critérios estabelecidos na política.

Além disso, conforme descrito na **Política de Engajamento**, as políticas de investimento da VidaCaixa e da CaixaBank Asset Management incluem ações de diálogo e votação ativa com as empresas listadas em seus portfólios para impulsionar melhorias na gestão e divulgação da sustentabilidade. As prioridades para o diálogo foram tornadas públicas em seus planos de engajamento para 2024, com a natureza e o clima entre as áreas prioritárias. Para abordar esse diálogo, eles consideram, entre outras ações, o diálogo colaborativo, que faz parte de sua adesão ao Climate Action 100+ e Advance, sobre mudanças climáticas e direitos humanos, respectivamente. Em 2023, os gestores aderiram à Spring, uma iniciativa de diálogo colaborativo promovida pelo PRI sobre questões da natureza.

Links e referências

RdG. Capítulo 06. Informações da sustentabilidade. Estratégia de sustentabilidade e Modelo de Negócio.

Responder

Princípio 3: Clientes e Consumidores

Trabalharemos de forma responsável com nossos clientes e consumidores para promover práticas sustentáveis e permitir atividades econômicas que criem prosperidade compartilhada para as gerações atuais e futuras.

Oportunidades de negócios

O CaixaBank conta com equipes especializadas em sustentabilidade em suas diversas unidades de negócio (como Private Banking, Corporate Banking, AgroBank, CIB, etc.), além de uma equipe de Coordenação de Negócios ESG no Departamento de Sustentabilidade. Essas equipes lideram o desenvolvimento e a comercialização de novas soluções sustentáveis para maximizar o impacto positivo do CaixaBank e apoiar os clientes na transição para uma economia mais sustentável.

O Plano de Sustentabilidade 2025-2027 identificou oportunidades de negócios sustentáveis para os setores mais afetados pela transição sustentável. Para pessoas jurídicas, essas áreas incluem mobilidade sustentável, descarbonização, bem como eficiência energética e energia renovável. Para indivíduos, o foco das soluções sustentáveis está principalmente em habitação, mobilidade e produtos de investimento. Essas oportunidades são abordadas, entre outras, por meio do desenvolvimento e comercialização de soluções específicas; acordos com terceiros; ferramentas de suporte (internas e/ou para clientes) e *engagement*.
Além disso, o CaixaBank continua oferecendo soluções para promover a inclusão financeira e o impacto social positivo por meio de produtos e serviços específicos para grupos vulneráveis e das atividades do MicroBank, seu banco social.
Para incentivar a originação de transações verdes/sociais/sustentáveis pelas equipes de negócios do banco, o Banco estabeleceu um mecanismo de incentivo interno que promove o financiamento sustentável. A aplicação deste incentivo aos ativos verdes entrou em vigor em 2022, e a sua extensão aos ativos sociais em 2023.
Especificamente, e durante 2024, o foco tem sido:

- Financiamento verde e sustentável:
  - Empréstimos referenciados a variáveis de sustentabilidade
  - Empréstimos verdes e sociais
  - Financiamento de projetos de energia renovável
  - Financiamento de imóveis com eficiência energética
  - Eco-financiamento
  - Produtos de consumo sustentáveis (como financiamento para instalação de painéis solares e estações de carregamento, empréstimos e *renting* de veículos ECO e 0 label...).
- Conselhos ao cliente
- Emissão e colocação de títulos sociais e ambientais
- Microfinanças e outras finanças com impacto social, com foco principal nos ODS 1 e 8.
- Investimento sustentável, por meio de fundos de investimento, planos de previdência e seguros de poupança, classificados em duas categorias com base em seu grau de sustentabilidade:
  - Faixa Impulsa: Promovem características ambientais e/ou sociais ou uma combinação delas (são classificadas no artigo 8º da Sustainable Finance Disclosure (SFDR).
  - Faixa Impacta: produtos e serviços financeiros que buscam um objetivo de investimento sustentável (Artigo 9 do SFDR) e buscam impactar todos os ODS.

No período de 2022-2024, a mobilização sustentável atingiu 86.770 MM€ (meta de 64.000 MM€).

Além disso, a exposição a atividades econômicas elegíveis de acordo com a taxonomia europeia sobre o total de ativos cobertos pelo Green Asset Ratio (GAR) é de c. 3,93% em relação ao CAPEX e c. 3,05% em relação à receita.

Links e referências

RdG. Capítulo 06. Informações da sustentabilidade. Estratégia de sustentabilidade e Modelo de Negócio.

Responder

Princípio 4: Partes interessadas

Consultaremos, interagiremos e faremos parcerias de forma proativa e responsável com as partes interessadas relevantes para atingir os objetivos da empresa.

Identificação e consulta de grupos de interesse

Embora os Princípios para o Banco Responsável estejam integrados, como princípios globais, ao Plano de Sustentabilidade, o diálogo sobre o progresso em sua implementação faz parte do processo de **diálogo ativo sobre sustentabilidade com as partes interessadas.** O objetivo do CaixaBank é múltiplo: compartilhar suas prioridades de sustentabilidade com sua comunidade; conhecer as expectativas dos seus *stakeholders*; influenciá-los e colaborar com eles para promover a sustentabilidade e obter feedback para garantir que as iniciativas em andamento permaneçam relevantes.

Neste sentido, o CaixaBank realiza anualmente um processo de identificação e consulta aos seus principais stakeholders, o que se reflete no **estudo de materialidade**.

Durante 2024, além das iniciativas de engajamento e conscientização do cliente (mencionadas na seção anterior), foram promovidas:

- **Diálogo ativo com o regulador, pares, ONGs e outras entidades:**
  - Participação em grupos de trabalho do UNEP FI para promover a medição de impacto; inclusão financeira, direitos humanos, natureza e implementação dos objetivos da NZBA e as recomendações da Task Force on Nature-Related Financial Disclosures (TNFD).
  - Reuniões regulares com outras organizações e participação em outros fóruns, *think tanks* e iniciativas como o Grupo Espanhol de Crescimento Verde, Spainsif, Pacto Global, CECA, ESBG-WSBI, Fórum TNFD, Forética e Seres para compartilhar conhecimento sobre sustentabilidade e avançar em sua implementação.
  - Promover a medição de impacto por meio da participação em iniciativas como *Banking for Impact,* PCAF e SpainNAB, bem como divulgação e participação em eventos específicos.
  - Diálogo ativo com as ONGs mais relevantes na área da sustentabilidade.
  - Acompanhamento e participação em processos consultivos de iniciativas regulatórias sobre questões de estabilidade financeira e fortalecimento do setor financeiro; finanças sustentáveis; inovação e digitalização; proteção ao consumidor; transparência e prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.
  - Colaboração com a Fundação "la Caixa" e o Observatório ODS para promover a implementação dos ODS entre as empresas espanholas.
- **Diálogo com emissores, analistas e investidores; colaboradores e sociedade em geral:**
  - Participação em reuniões relacionadas à sustentabilidade com investidores institucionais para compartilhar prioridades e entender suas expectativas, bem como com os principais analistas de sustentabilidade.
  - Participação no Conselho Consultivo de Acionistas e em treinamentos e atividades específicas relacionadas à sustentabilidade.
  - Processos de engajamento em sustentabilidade com emissores realizados pela VidaCaixa e CaixaBank Asset Management.
  - Participação em eventos como palestrantes para divulgar a importância da sustentabilidade, os ODS, as metas do Acordo de Paris e a Net Zero Banking Alliance.
  - Publicações e atividades de divulgação para a Cátedra CaixaBank de Sustentabilidade e Impacto Social com o IESE, e a Cátedra AgroBank de Qualidade e Inovação no Setor Agroalimentar com a Universidade de Lleida.
  - Curso obrigatório sobre mudanças climáticas e curso relacionado a grupos vulneráveis (em 2023) para colaboradores do CaixaBank e publicação periódica de notícias relacionadas na intranet corporativa, com seção dedicada.
  - Sessões específicas sobre sustentabilidade para grupos de colaboradores, como diretores e novos colaboradores do Grupo CaixaBank.

Continuação do programa de formação e apoio aos fornecedores das PME, em colaboração com o Pacto Global das Nações Unidas, para facilitar a sua adesão e cumprimento do modelo de fornecedor sustentável do CaixaBank. Desde 2020, certificações e critérios de sustentabilidade foram incluídos no processo de registro e aprovação de fornecedores.

Links e referências

RdG. Capítulo 05. Informações da sustentabilidade. Estratégia de sustentabilidade e Modelo de Negócio.

Responder

Princípio 5: Governo e Cultura

Implementaremos nosso compromisso com esses Princípios por meio de governança eficaz e uma cultura de banco responsável.

Estrutura de governança para a implementação dos princípios

No CaixaBank, a definição, o monitoramento e a fiscalização do cumprimento dos Princípios de Banca Responsável são de responsabilidade dos órgãos de governo e comitês filiados definidos pelo Banco. Mais especificamente, o **Comitê de Sustentabilidade**, um comitê de alto nível com participação de áreas-chave e subsidiárias em questões de sustentabilidade, reportando-se ao Comitê de Direção, ao **Comitê de Risco Global, ao Comissão de Nomeações e Sustentabilidade e ao Conselho de Administração**. Este comitê se reúne pelo menos uma vez por mês e é presidido por um membro do Comitê de Direção, o Diretor de Sustentabilidade. O Comitê de Direção também é informado mensalmente sobre as questões discutidas pelo Comitê de Sustentabilidade.

O **Departamento de Sustentabilidade** é responsável por coordenar a definição, atualização e monitoramento da estratégia de sustentabilidade do Grupo, incluindo a implementação destes Princípios. Com este objetivo, e para coordenar e monitorar a implementação do Plano de Sustentabilidade, foi criado um grupo de trabalho trimestral para monitorar o Plano, do qual participam diferentes equipes do Departamento de Sustentabilidade. A Comissão de Nomeações e Sustentabilidade é informado trimestralmente sobre o grau de andamento e status do Plano de Sustentabilidade, bem como sobre outros assuntos de interesse: em 2024, eram 27. Os membros dos Comitês e/ou Comissões podem solicitar, se julgarem apropriado, o estabelecimento de novas ações caso os objetivos planejados não sejam alcançados ou novas áreas de atenção prioritária sejam identificadas.

Além disso, o **Comissao de Riscos** do Conselho de Administração é responsável, entre outras funções, por propor a política de riscos do Grupo ao Conselho e examinar os processos de relatórios e controles de riscos do Grupo. Assim, esta Comissão analisa periodicamente questões relacionadas com a gestão da sustentabilidade e dos riscos climáticos. Em 2024, 19 questões foram levantadas para sua consideração. Além disso, existem outros comitês e órgãos responsáveis por determinadas questões transversais que buscam aumentar os impactos positivos e evitar, mitigar ou reduzir os impactos negativos da atividade. Isso inclui o Comitê de Diversidade, o Comitê Regulatório, o Comitê de Transparência e o Comitê de Produtos.

Com o objetivo de alinhar a remuneração variável dos colaboradores com os objetivos de sustentabilidade e boa governança corporativa, a vinculação de fatores ESG, como desafios de Qualidade, Conduta e Conformidade, e a meta de mobilizar finanças sustentáveis, foi estendida a toda a força de trabalho em 2024.

Links e referências

RdG. Capítulo 03. Governança corporativa. Comissão de Nomeações e Sustentabilidade.
RdG. Capítulo 06. Informações da sustentabilidade. Governança da Sustentabilidade.

Responder

Princípio 5: Governo e Cultura

Implementaremos nosso compromisso com esses Princípios por meio de governança eficaz e uma cultura de banco responsável.

Promover uma cultura de banca responsável

Em **termos de cultura** e formação, o CaixaBank conta com um Modelo de Cultura e Liderança para fortalecer os princípios e valores corporativos, com foco nas pessoas, na colaboração e na agilidade. Este modelo inclui entre seus atributos e comportamentos o comprometimento social e a promoção de ações com impacto positivo nas pessoas e na sociedade; proximidade; responsabilidade e exigência, e honestidade e transparência.

Uma das alavancas que impulsionam o modelo é a formação: através do CaixaBank Campus, desenvolveu um modelo pedagógico baseado na formação obrigatória; autotreinamento recomendado e voluntário. Nesta linha, e para contribuir para o cumprimento dos objetivos do Plano de Sustentabilidade, o CaixaBank conta com um **plano de formação** permanente para toda a entidade em questões de sustentabilidade. Este Plano inclui programas de treinamento específicos para grupos com necessidades específicas de sustentabilidade, bem como materiais voluntários para autotreinamento.

Em 2024, para atingir os objetivos do Plano de Banca Sustentável 2022-2024, destacamos as seguintes iniciativas de formação:

- Treinamento regulatório sobre o novo teste de adequação.
- Treinamento de Certificação ESG em Investimentos Sustentáveis para a comunidade de gestores de bancos de varejo.
- Treinamento contínuo da MIFID e da IDD sobre considerações ESG na construção de portfólios e considerações para um portfólio de hipotecas sustentável.
- Treinamento aprofundado sobre sustentabilidade, com sessões dedicadas com especialistas externos para executivos e o grupo de Referentes de Sustentabilidade da organização.
- Treinamento CESGA (Certified ESG Analyst) para avaliação, medição e integração de aspectos ESG na análise de investimentos.
- Webinars de treinamento sobre as energias da transição.
- Webinars de treinamento setoriais (por exemplo, *Real State*).
- Webinars voluntários sobre riscos e tendências do setor em sustentabilidade.
- A Escola de Sustentabilidade, com módulos de autotreinamento sobre vários tópicos de sustentabilidade, também oferece várias sessões de *webinar* sobre finanças sustentáveis, direitos humanos, tendências de mercado, estrutura regulatória, evolução da NZBA (Agência Nacional de Energia), tendências do setor e sessões sobre transições energéticas.
- Sessões presenciais sobre sustentabilidade para novos colaboradores como parte do processo de integração no CaixaBank. Em 2024, quase 300 pessoas compareceram.

Em 2024, o programa Sustainability Referents foi continuado. Esta é uma rede de participantes de diferentes departamentos e subsidiárias do Grupo CaixaBank. Facilita a troca de ideias e o engajamento interno e externo em sustentabilidade. O programa visa avançar na implementação do Sustainable Banking Plan e garantir a transmissão de mensagens-chave, conhecimento e prioridades relacionadas à sustentabilidade dentro do Grupo. Esses representantes recebem um boletim informativo quinzenal dedicado e, entre outras atividades, tiveram acesso a 24 *webinars* e apresentações globais e setoriais exclusivos sobre tópicos específicos de sustentabilidade, incluindo tendências, cenário regulatório, taxonomia, cenários climáticos e *reporting*, entre outros.

Links e referências

RdG. Capítulo 06. Informações da sustentabilidade. Governança da Sustentabilidade.

Responder

Princípio 5: Governo e Cultura

Implementaremos nosso compromisso com esses Princípios por meio de governança eficaz e uma cultura de banco responsável.

Processos e políticas de risco e due diligence

Conforme mencionado nas seções anteriores, o CaixaBank conduziu **um estudo sobre a materialidade dos riscos de sustentabilidade** como base para uma implantação proporcional de processos de gestão de riscos de sustentabilidade/ESG. Neste sentido, o Conselho de Administração do CaixaBank é responsável por implementar um quadro de governação de risco consistente com o apetite de risco do Grupo, o que inclui a definição de responsabilidades para as funções de assunção de riscos, gestão e controlo.

Para tanto, e com o objetivo de gerir e minimizar os principais riscos identificados, definiu uma **Política Corporativa de Gestão de Riscos de Sustentabilidade/ESG**, que estabelece a governança e a gestão dos riscos de sustentabilidade e regulamenta o relacionamento com as empresas e o financiamento das operações, especialmente nos setores mais expostos, como energia, mineração, infraestrutura, agricultura e defesa. Esta política estabelece exclusões e restrições gerais e específicas do setor relacionadas a atividades que podem ter um impacto adverso significativo nos direitos humanos, nas mudanças climáticas e/ou na natureza. O escopo da política afeta a admissão de clientes, a admissão de operações de financiamento, a aquisição de renda fixa e variável e o investimento em empresas por meio do portfólio de investidas. Neste processo de análise, quando aplicável, também são revisadas questões relativas à categorização e conformidade com os Princípios do Equador.

Além disso, em relação aos **serviços de consultoria de investimentos e gestão discricionária de portfólios e outros produtos**, o CaixaBank leva em consideração critérios ESG no processo de análise de investimentos, além dos critérios financeiros e de risco tradicionais. A integração desses fatores de sustentabilidade está em conformidade com a Estrutura Corporativa para a Integração de Riscos ESG na Prestação de Serviços de Investimento e Gestão de Ativos. Os gestores de ativos, CaixaBank AM e VidaCaixa, têm procedimentos próprios de gestão de risco de sustentabilidade, que seguem a Política Corporativa e são adaptados às suas necessidades específicas. Além disso, estabeleceram suas **Políticas de Engajamento** para participação nas decisões das empresas e emissores nos quais investem, levando em consideração critérios ambientais, sociais e de governança. Na seção Sustentabilidade do Relatório de Gestão, do Relatório Climático e da Declaração de Principal Incidências Adversas, o CaixaBank publica o grau de progresso na implementação dessas políticas e critérios.

Para o CaixaBank, o respeito aos direitos humanos é parte integrante dos seus valores e da sua forma de atuar para conduzir as atividades empresariais de forma legítima. Por isso, no âmbito dos **Princípios de Direitos Humanos do CaixaBank** e em consonância com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, desde 2017, realiza processos de due diligence em direitos humanos com o objetivo de identificar, prevenir, mitigar e remediar potenciais impactos nos direitos humanos decorrentes da sua atividade.

O processo de due diligence é realizado a cada 3 anos em colaboração com uma terceira parte independente. Este processo é aprovado pelo Conselho de Administração da Entidade. O último processo de due diligence foi conduzido em 2023 e levou em consideração os requisitos da nova Diretiva Europeia Proposta sobre due diligence em sustentabilidade (Corporate Sustainability Due Dilligence Directive) e os requisitos restantes de suas principais partes interessadas.
O CaixaBank dispõe de **mecanismos para ajudar a detectar possíveis condutas indevidas que devem ser prevenidas e/ou corrigidas.** Destaca-se o Canal de Reclamações Corporativas, disponível para diretores, colaboradores, estagiários, pessoal da Agência de Trabalho Temporário (ETT), agentes, mediadores, colaboradores, prescritores, fornecedores e pessoas que trabalham para ou sob sua supervisão, acionistas, ex-colaboradores e candidatos a emprego. clientes e demais stakeholders, o serviço de *Contact Center* gerencia consultas, solicitações, sugestões e incidências, inclusive aquelas relacionadas à sustentabilidade, por meio dos canais habilitados pela entidade: telefone, WhatsApp, formulário web, e-mail, correio postal, chat, rede X e pela seção de comentários do App. Por outro lado, o Serviço de Atendimento ao Cliente é responsável por atender e resolver as reclamações e reclamações dos clientes.

Links e referências

RdG. Capítulo 06. Informações da sustentabilidade. Governança da Sustentabilidade

Responder

Princípio 6: Transparência e Responsabilidade

Revisaremos periodicamente nossa implementação individual e coletiva desses Princípios e seremos transparentes e responsáveis por nossos impactos positivos e negativos e por nossa contribuição para os objetivos sociais.

Contente.

A Entidade reporta sob a estrutura CSRD ESRS de acordo com a legislação nacional, bem como sob as estruturas dos Princípios do Equador, do Pacto Global das Nações Unidas e do CDP.

O CaixaBank revisa periodicamente a implementação desses princípios e publica os impactos positivos e negativos e sua contribuição para a sociedade. A Entidade continua fortalecendo a transparência com a publicação de seu terceiro relatório climático, que traz, entre outras informações, as metas de descarbonização de seu portfólio, além de seu relatório de sustentabilidade, impacto socioeconômico e contribuição aos ODS das Nações Unidas.

Garantia

A PWC conduziu uma auditoria da análise de impacto e dos objetivos climáticos do Banco, bem como de suas estruturas de governança.

As seções 2 (especificamente as seções relacionadas à análise de impacto, definição de objetivos e monitoramento dos mesmos) e 5 (especificamente a seção relacionada à governança implementada para atingir os Princípios para a Banca Responsável) desta quadro foram revisadas sob garantia limitada pela PwC, de acordo com UNEP FI Guidance for assurance providers Providing Limited Assurance for Reporting on Principles for Responsible Banking, no âmbito da verificação da Declaração de Informações Não Financeiras do Relatório de Administração Consolidado de 2024 do Grupo CaixaBank.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O CaixaBank, por sua dimensão e compromisso social, ***contribui para todos os ODS*** *por meio de suas atividades, ação social e alianças estratégicas.*

O CaixaBank é Parceiro Signatário da Rede Espanhola do ***Pacto Global das Nações Unidas desde 2005****.*

O Banco integra os 17 ODS das Nações Unidas *em seu Plano Estratégico e Plano de Banco Sustentável, além de contribuir em todos eles e de maneira consistente com seu compromisso com os Princípios para Bancos Responsáveis promovidos pela UNEP FI.*

O CaixaBank mantém uma ***Aliança Estratégica*** *com a Fundação "la Caixa", seu principal acionista.*

Prioritários **ODS inter-relacionadas**

Contribuição do Grupo CaixaBank para os ODS

O CaixaBank concentra mais intensamente o seu âmbito de atuação em quatro ODS prioritários que lhe permitem concretizar a missão da entidade:

Contribuir para o bem-estar financeiro de seus clientes e para o progresso de toda a sociedade.

Os 4 ODS prioritários estão inter-relacionados com os demais ODS, e o CaixaBank contribui para todos eles graças à sua transversalidade.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRESSO E BEM-ESTAR DOS GRUPOS MAIS VULNERÁVEIS ATRAVÉS DO ACESSO AOS SERVIÇOS FINANCEIROS, AÇÕES SOCIAIS E UMA POLÍTICA ATIVA DE HABITAÇÃO.

- Microcréditos e outros financiamentos com impacto social
- Produtos bancários para grupos vulneráveis
- Capilaridade
- Projetos de Ação Social e Alianças Solidárias
- AgroBank
- Política Ativa de Habitação
- Obrigações sociais
- Adesão ao Commitment to Financial Health and Inclusion de UNEP FI
- Fundos de investimento de impacto e planos de pensão (*Gama SI*, Soluções de impacto)

- Microcréditos familiares
- Eco-créditos para o setor agrário
- Ação Social com a Fundação "la Caixa"
- Nenhuma família sem alimentos
- Programa de Apoio aos Refugiados Ucranianos
- Empréstimos para saúde e bem-estar
- Programa Somos Saudáveis (Equipe CaixaBank)
- Escola de Desempenho Sustentável
- Colaboração com a GAVI, a Vaccine Alliance

- Plano de Cultura Financeira
- Programa de sala de aula para acionistas
- Cadeiras[1]
- CaixaBank Research
- CaixaBank Talks
- Escola de Sustentabilidade para colaboradores
- CaixaBank Dualiza para Treinamento Dual
- Microcréditos e outras finanças com impacto social
- Produtos bancários para grupos vulneráveis
- Ação social com a Fundação "la Caixa"
- Política de habitação ativa e o programa Impulsa
- Plano de Cultura Financeira
- Assinatura do Código de Boas Práticas no Mercado Hipotecário
- Compromisso com a comunidade sênior

[1] *Cátedra CaixaBank de Sustentabilidade e Impacto Social no IESE, Cátedra AgroBank - "Qualidade e Inovação no Setor Agroalimentar"*

IMPULSO DA ACTIVIDADE ECONÓMICA ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO NA INOVAÇÃO, NO EMPREENDEDORISMO E NO CRESCIMENTO DAS MICROEMPRESAS E PME

- Financiamento para empresas e trabalhadores independentes
- Microcréditos para empresas
- Investimento em P&D
- Criação de emprego
- Laços sociais

- Plano de Igualdade
- Programa de Diversidade *Wengage*
- Adesão aos Women Empowerment Principles das Nações Unidas
- Prémios CaixaBank e BPI Empresárias e Prémios WONNOW (mulheres em STEM, com a Microsoft)
- Apoio às principais associações de mulheres[1]
- Adesão à Aliança STEAM "Meninas na Ciência" do Ministério da Educação e Formação Profissional
- Novo Comitê Consultivo de Diversidade
- Suporte a Start-ups (DayOne)[2]
- Financiamento para empresas com impacto social
- Investimento em P&D
- Segurança da informação
- Plano de digitalização
- Agente impulsionador dos fundos europeus Next Generation

- Capilaridade
- Política ativa de habitação
- Adesão à UNWOT[3]
- *Real Estate & Homes*
- *Hotels & Tourism*

[1] *Igualdade na empresa, Carta da Diversidade, Mais mulheres melhores empresas, Eje&Con.*
[2] *Rede e serviços especializados para start-ups e scale-ups.*
[3] *United Nations World Tourism Organisation.*

Adoção de um modelo bancário sustentável baseado na gestão sustentável e eficiente dos recursos naturais.

- Adesão à Net Zero Banking Alliance (NZBA)
- Mobilização finanças sustentáveis
- *Gama SI*, Soluções de impacto (produtos de investimento e seguros)
- Políticas de ética e integridade
- Due diligence em Direitos Humanos
- Adesão aos Princípios do UNEP FI (Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente) para a Banca Responsável
- VidaCaixa e CaixaBank Asset Management aderem aos PRI (Princípios para o Investimento Responsável)
- Certificação BCorp imagin
- Relatórios verificados por terceiros

- AgroBank
- Quadro de emissão de obrigações ODS

- Adesão à Net Zero Banking Alliance (NZBA)
- Financiamento de energias renováveis
- Redução do consumo de energia
- Consumo de energia de origem renovável
- Títulos verdes
- Adesão à European Clean Hydrogen Alliance

- AgroBank
- Adesão aos Princípios de Poseidon

- Quadro para emissão de obrigações sustentáveis, verdes e sociais
- Declaração sobre biodiversidade promovida pela ONU na COP15
- Juntando-se à Taskforce on nature related financial disclosures (TNFD)

- Aderindo à Net Zero Banking Alliance (NZBA)
- Membros do GECV (Grupo Espanhol de Crescimento Verde)
- Signatários dos Princípios do Equador
- Consumo de energia renovável
- Compensação de 100% das emissões operacionais de CO_2
- Financiamento de energia renovável e outras soluções ambientais
- Juntando-se à Carbon Accounting Alliance for Finance (PCAF)
- Adesão aos Princípios de Garantia Sustentável (PSI) da VidaCaixa
- Relatório climático
- Estabelecimento de metas de descarbonização para o portfólio financiado

- Políticas de ética e integridade e certificações externas em *Compliance*
- A devida diligência e avaliação de direitos humanos
- Segurança da informação
- Adesão ao Autocontrol
- Declaração PIAS (Declaração dos principais incidências adversas das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade)
- Certificação em Boa Governança Corporativa pela AENOR

CONTRIBUIÇÃO PARA TODOS OS ODS COM PROGRAMAS PRÓPRIOS E ATRAVÉS DE PARCERIAS

> Parcerias diretamente relacionadas com os ODS

Para mais detalhes, consulte a seção "Adesões e alianças".

→ A principal organização de assistência social da Espanha e uma das maiores fundações do mundo. Aliança estratégica para divulgação de seus projetos e participação ativa em programas-chave como Incorpora e GAVI Alliance.

→ Uma iniciativa da Cátedra de Liderança e Sustentabilidade da ESADE em colaboração com a Fundação "la Caixa"

→ Agência responsável por promover os 10 Princípios das Nações Unidas. Parceiros signatários da Rede Espanhola do Pacto Global das Nações Unidas desde 2012.

10

Glossário e estrutura

Informação não financeira [PÁG. 777]
Metodologia para cálculo de emissões financiadas [PÁG. 783]
Informação financeira [PÁG. 787]
Estrutura do Grupo [PÁG. 798]
PIAS [PÁG. 800]

Informação não financeira

Abaixo estão as definições dos indicadores e outros termos relacionados às informações não financeiras apresentadas no **relatório consolidado da administração.**

Quotas de mercado (%) - Em dezembro de 2024, salvo indicação em contrário

Espanha

- **Quota de mercado do crédito a famílias e empresas:** refere-se ao saldo devedor do crédito bruto concedido a famílias e empresas não financeiras residentes em Espanha. Dados internos são usados para o numerador, e dados oficiais publicados pelo Banco da Espanha são usados para o denominador.
- **Quota de mercado dos depósitos de famílias e empresas:** inclui o saldo de depósitos mantidos por famílias e empresas não financeiras residentes na Espanha. Dados internos são usados para o numerador, e dados oficiais publicados pelo Banco da Espanha são usados para o denominador.
- **Quota de mercado em empréstimos corporativos:** refere-se ao saldo devedor de crédito bruto concedido a empresas não financeiras que operam na Espanha.
- **Quota penetração de mercado por empresas:** inclui empresas espanholas que são clientes do CaixaBank e têm um faturamento entre 1 MM€ e 100 MM€. Fonte: FRS Inmark.
- **Quota no mercado de poupança de longo prazo:** inclui ativos administrados em fundos de investimento (incluindo carteiras administradas), planos de previdência e seguros de poupança. Não estão incluídos os fundos de investimento de gestores terceirizados, apenas aqueles geridos pela CaixaBank Asset Management. Fonte: Inverco, ICEA.

Portugal

- **Quota de mercado no crédito a famílias e empresas:** carteira de crédito total dos segmentos de residentes e não residentes, incluindo securitizações (habitação e empresas). Fonte: *Banco de Portugal/Portal do Cliente Bancário.*
- **Quota de mercado de depósitos para famílias e empresas:** depósitos à vista e depósitos a prazo. Fonte: Dados compilados pelos autores com base em dados oficiais *(Banco de Portugal - Estatísticas Monetárias e Financeiras).*
- **Quota de mercado em fundos de investimento:** fonte: APFIPP *(Associação Portuguesa de Fundos de Investimento de Pensões e Patrimónios) - Fundos de Investimento Mobiliários.*
- **Quota de mercado em empréstimos hipotecários:** total de empréstimos hipotecários para residentes, incluindo empréstimos securitizados (mercado estimado). Dados compilados pelos autores usando dados oficiais *(Banco de Portugal - Estatísticas Monetárias e Financeiras).*
- **Quota de mercado em empréstimos corporativos:** inclui empréstimos a empresas não financeiras residentes, incluindo crédito securitizado. Exclui empresas não financeiras não residentes.
- **Quota no mercado de seguros:** dados compilados pelos autores com base em dados oficiais. Fonte: APS (*Associação Portuguesa de Seguradores).*

Gerais

- **Contribuição para o Produto Interno Bruto (%):** a contribuição total do CaixaBank (direta e indireta) para o PIB é medida como Valor Acrescentado Bruto (VAB) sobre o PIB. O VAB dos negócios do Grupo na Espanha e em Portugal é multiplicado pelos seus multiplicadores correspondentes ("serviços de seguros, resseguros e planos de pensão, exceto previdência social obrigatória" e "serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensão", respectivamente) para incluir a contribuição indireta.
- **Porcentagem de cidadãos que possuem escritório no seu município:** porcentagem da população da Espanha em cujo município existe um escritório do CaixaBank (escritório *Retail* ou balcão dependente).
- **Clientes digitais**: Clientes individuais que efetuaram *login* no Now, imagin ou outros aplicativos do CaixaBank (Pay, Sign) uma ou mais vezes nos últimos 6 meses.
- **Cliente:** qualquer pessoa física ou jurídica com posição global igual ou superior a 5 € na Entidade que tenha realizado pelo menos duas transações não automáticas nos últimos dois meses.
- **Número de clientes digitais *users*:** Clientes individuais com entre 40 e 80 dias de conexão aos canais digitais nos últimos 6 meses.
- **Número de clientes digitais *Heavy users:*** Clientes individuais com entre 81 e 130 dias de conexão aos canais digitais nos últimos 6 meses.
- **Número de clientes digitais *Top heavy users*:** Clientes individuais com mais de 130 dias de conexão em canais digitais nos últimos 6 meses.
- **Clientes vinculados:** clientes individuais na Espanha com três ou mais famílias de produtos.
- ***Free Float* da Administração (%):** Número de ações disponíveis ao público, calculado como o número de ações emitidas menos as ações detidas por ações em tesouraria, diretores e acionistas representados no Conselho de Administração.
- **Investimento (contexto do modelo de negócio):** Saldo de empréstimos administrados excluindo investimentos baseados em comissão, ativos executados e dinheiro.
- **Investimento em tecnologia e desenvolvimento:** montante total investido em conceitos identificados como tecnologia e computação, considerando tanto as despesas correntes quanto os elementos ativáveis, incluindo, entre outros, infraestrutura e manutenção de *software*, projetos de desenvolvimento (canais digitais, segurança cibernética, desenvolvimento de negócios, regulatório), telecomunicações, aquisição de equipamentos e *software*, licenças e direitos de uso.
- **Número de empregos gerados pelo efeito multiplicador das compras de fornecedores:** Indicador estimado a partir do VAB do CaixaBank, PIB espanhol e português, porcentagem de emprego e produtividade por trabalhador segundo a Contabilidade Nacional e com base nos quadros de insumo-produto do Instituto Nacional de Estatística (INE) de ambos os países com dados do quarto trimestre. Fonte: CaixaBank Research.
- **Escritórios:** número total de centros. Inclui escritórios de retail e outros segmentos especializados. Não inclui balcões (centros de atendimento ao público movidos sem diretor, dependentes de outro escritório principal). Filiais e escritórios de representação no exterior, bem como centros virtuais/digitais, também não estão incluídos.

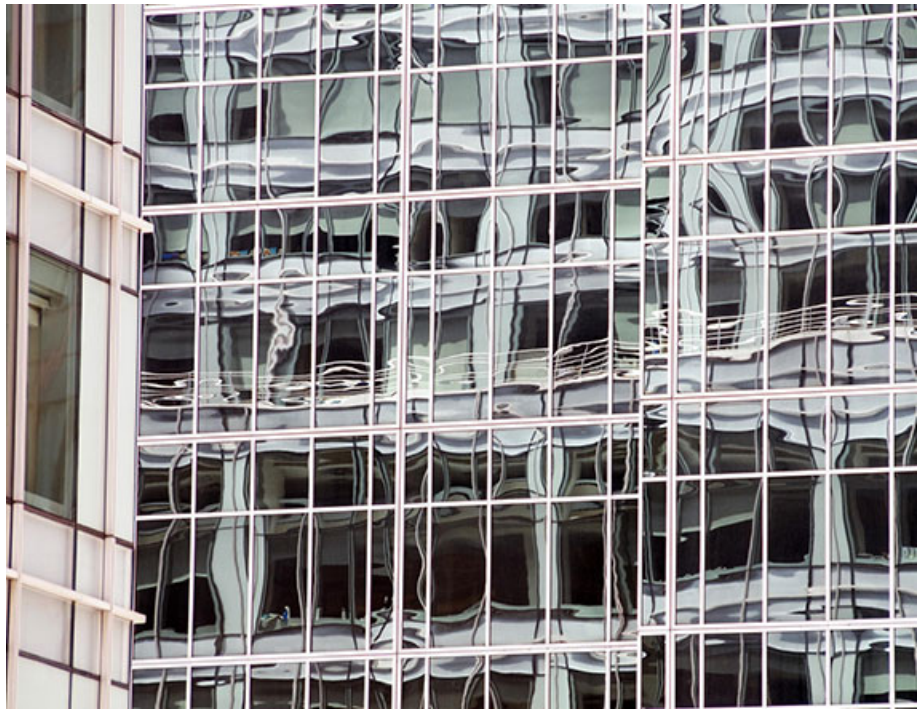

- **Escritório acessível:** Um escritório é considerado acessível quando suas características permitem que todas as pessoas, independentemente de suas habilidades, acessem as instalações, naveguem, encontrem seu caminho, identifiquem, entendam e usem os serviços e equipamentos disponíveis e se comuniquem com a equipe de suporte. Tudo isso em conformidade com as normas vigentes.
- ***Ofibuses:*** escritórios móveis que atendem diferentes municípios por meio de diferentes rotas diárias e, dependendo da demanda, visitam as cidades atendidas uma ou várias vezes por mês. Além de evitar a exclusão financeira no meio rural, esse serviço preserva o relacionamento direto com os clientes que residem nesses ambientes e mantém o compromisso da Instituição com os setores agropecuário.
- **População total das localidades onde o serviço móvel de escritório é prestado:** População segundo o INE (Instituto Nacional de Estatística) das localidades onde se encontram os postos móveis de prestação de serviços financeiros.
- **Fornecedores ativos:** Definidos como fornecedores ativos. Os fornecedores que atendem a qualquer um dos seguintes requisitos:
  - Você tem algum contrato ativo da Ariba com data de acordo nos últimos 3 anos.
  - Foi faturado no ano atual ou anterior.
  - Você participou de alguma negociação nos últimos 12 meses.
- **Recursos e valores gerenciados (contexto do modelo de negócio):** equilíbrio dos recursos gerenciados dentro e fora do balanço.

Experiência e qualidade do cliente

- **Índice de Experiência do Cliente (IE) - Global:** mede a experiência geral do cliente do CaixaBank em uma escala de 0 a 100, em cada negócio.
- ***Net Promoter Score*** **(NPS):** mede a recomendação do cliente em uma escala de 0 a 10. O índice é o resultado da diferença entre % de clientes Promotores (classificações de 9 a 10) e clientes Detratores (classificações de 0 a 6).
- ***Close the loop*** **(CTL):** baseia-se na identificação e aplicação de ações de melhoria com base na escuta do cliente e no *feedback* obtido por meio de uma pesquisa. Isso envolve o contato do Diretor com o cliente (de preferência nas primeiras 24 horas) para abordar quaisquer possíveis causas de insatisfação e, assim, criar uma experiência positiva.

Pessoas

- **Acidentes de trabalho (número):** número total de acidentes com e sem afastamento ocorridos na empresa durante todo o ano fiscal.
- **Acidente grave:** aquele que apresenta risco de morte ou pode causar consequências que impliquem incapacidade permanente para o exercício da profissão habitual (Invalidez Parcial ou Total).
- **Disparidade Salarial:** coeficiente que estima o impacto do género no salário (determinado através de um modelo de regressão linear múltipla do salário, calculado como a soma da remuneração fixa e variável, dos conceitos extra-salariais e dos benefícios sociais (Poupança e Contribuições de Risco para o Fundo de Pensões, Seguro de Saúde, Auxílio Financeiro para Estudos, etc.), sobre o género e outros fatores relevantes – idade, antiguidade, antiguidade no cargo, função e nível profissional). Foram excluídas da amostra aquelas funções (grupos homogêneos) com menos de 49 observações (pessoas) no CaixaBank, S.A. Porque não há amostra suficiente para tirar conclusões estatisticamente robustas, embora esse aspecto não tenha sido transferido para as subsidiárias devido à perda de poder preditivo do modelo.
- **Colaboradores:** número total de colaboradores na empresa no final do ano fiscal. Este número inclui empregados que contribuem para a previdência social; ou seja, não inclui estagiários, agências de emprego temporário ou trabalhadores excedentes.
- **Rotatividade de licenças permanentes e licenças voluntárias (%):** número total de licenças e licenças voluntárias ocorridas durante o ano entre a força de trabalho média.
- **Estudo de engajamento:** uma análise quantitativa do engajamento e da experiência dos colaboradores em várias dimensões do ambiente organizacional relacionadas à motivação e eficácia dos colaboradores, considerando tendências, comparações de mercado e resultados específicos para diferentes segmentos de colaboradores (área organizacional, geração, gênero, etc.).
- **Horas de absentismo geríveis:** total de horas de absentismo gerível (doença e acidente).
- **Horas de treinamento por colaborador:** total de horas de treinamento para toda a força de trabalho durante o ano dividido pela força de trabalho média.
- **Investimento em treinamento por colaborador (€):** investimento total em treinamento no ano dividido pela força de trabalho média.
- **Índice de absentismo gerível (%):** total de horas de absentismo gerível (doença e acidente) em relação ao total de horas de trabalho.
- **Índice de frequência de acidentes (Accident Rate):** quociente entre o número de acidentes que resultaram em afastamento do trabalho e o total de horas trabalhadas, multiplicado por 10 elevado a 6. A taxa é calculada sem incluir os acidentes *"in itinere"*, desde que tenham ocorrido fora do horário de trabalho; e contando todas as horas de trabalho reais, descontando qualquer ausência do trabalho devido a licenças, férias, licenças médicas ou acidentes.
- **Classificação profissional:** estruturada em 3 categorias. Gerente: ocupa uma posição de Gerente de Escritório na Rede Territorial ou de Gerente de Função em Serviços Centralizados. Gerência Intermediária: possui pessoal sob sua responsabilidade, estando hierarquicamente abaixo do anterior. Resto: sem colaboradores.
- **Novas contratações:** total acumulado de novas contratações feitas durante o ano fiscal (mesmo que não permaneçam mais na empresa).
- **Número de profissionais de consultoria financeira certificados (MiFID II):** número de colaboradores que foram aprovados no Curso de Informações sobre Consultoria Financeira (CIAF). Além disso, os demais cursos certificados pela CNMV para esta finalidade são válidos para este cálculo de certificação.
- **% Profissionais Certificados:** relação entre o número de colaboradores certificados e o total de colaboradores que fazem parte do grupo considerado chave no Premier Banking e Private Banking.
- **Remuneração média:** remuneração total média (fixa anualizada, variável paga ao longo do ano, benefícios sociais como contribuições de poupança e risco para o Fundo de Pensões, auxílio financeiro para colaboradores e seus filhos, seguro saúde e outros benefícios extra-salariais como incentivos, remuneração em espécie, auxílio-alimentação, etc.).
- **Remuneração média dos diretores**: remuneração média do Conselho de Administração, incluindo remuneração variável, subsídios, indenizações por rescisão, subsídios de poupança de longo prazo e outros benefícios.

Sustentabilidade

- **Ativos sob gestão:** inclui fundos de investimento, carteiras administradas, SICAVs, planos de pensão e alguns produtos vinculados a unidades.
- **Classificação tipológica Ativos sob gestão sob SFDR:** Artigo 8: Aqueles produtos e serviços financeiros que promovem características ambientais e/ou sociais ou uma combinação delas. Artigo 9: Produtos e serviços financeiros que buscam um objetivo de investimento sustentável. Artigo 6º: Aqueles produtos e serviços que levam em consideração riscos ambientais, sociais e de governança na tomada de decisões de investimento que não são considerados nos Artigos 8º ou 9 e também aqueles que não integram riscos de sustentabilidade.
- **Consumo de eletricidade:** calculado para a rede de escritórios e centros corporativos do CaixaBank, S.A. em MWh. O valor do consumo por colaborador é calculado com base na força de trabalho média do ano.
- **Consumo de papel:** calculado para a rede de escritórios e centros corporativos do CaixaBank, S.A. em toneladas. Os dados de consumo por colaborador são calculados com base na força de trabalho média do ano.
- **Consumo de água:** estimativa com base numa amostra de edifícios corporativos e de escritórios da rede corporativa do CaixaBank, S.A.
- **Microcréditos:** empréstimos de até 25.000 euros, sem garantias, destinados a pessoas que, devido às suas circunstâncias económicas e sociais, possam ter dificuldade em aceder ao financiamento bancário tradicional. Seu objetivo é promover a atividade produtiva, a criação de empregos e o desenvolvimento pessoal e familiar.
- **Outros financiamentos de impacto social:** empréstimos que contribuem para gerar um impacto social positivo e mensurável na sociedade, visando setores relacionados ao empreendedorismo e inovação, economia social, educação e saúde. Seu objetivo é contribuir para maximizar o impacto social nesses setores.
- **Empresas criadas graças ao apoio a empreendedores:** uma empresa é considerada uma start-up quando o pedido de funcionamento é efetuado entre 6 meses antes e, no máximo, 2 anos após o início da atividade.
- **Número de empregos criados graças ao apoio aos empreendedores:** Este número reflete o número de empregos criados pelos empreendedores que receberam financiamento do MicroBank através de microcréditos e empréstimos (empréstimos sem garantia, destinados a clientes com dificuldade de acesso ao financiamento bancário tradicional).

- **Habitação social:** portfólio de habitações de propriedade do Grupo em que a vulnerabilidade do locador é levada em consideração ao estabelecer as condições de locação.
- **Beneficiários do MicroBank:** Número de titulares e cotitulares de microcréditos concedidos pelo MicroBank no período 2022-2024.
- **Mobilização de financiamento sustentável (negócios em Espanha):** O montante da mobilização de financiamento sustentável inclui: i) Financiamento hipotecário sustentável (certificado de eficiência energética "A" ou "B"), financiamento para reabilitação energética de habitações, financiamento de veículos híbridos/elétricos, financiamento de painéis fotovoltaicos, ecofinanciamento agrícola e microcréditos concedidos pelo MicroBank; Financiamento sustentável para empresas, desenvolvedores e CIB&IB; O valor considerado para fins de mobilização de financiamento sustentável é o limite de risco formalizado nas operações de financiamento sustentável para clientes, incluindo risco de longo prazo, corrente e de assinatura. São também consideradas operações de novação e renovação tácitas ou explícitas de financiamento sustentável; ii) Participação proporcional do CaixaBank na emissão e colocação de obrigações sustentáveis (verdes, sociais ou mistas) pelos clientes; iii) Aumento líquido dos Ativos sob gestão no CaixaBank Asset Management em produtos classificados nos Art. 8 e 9 do regulamento SFDR (inclui novos fundos/fusão de fundos registados nos art. 8 e 9, mais as contribuições líquidas - contribuições menos levantamentos -, incluindo o efeito do mercado na valorização das ações); Aumento bruto dos ativos sob gestão na VidaCaixa em produtos classificados nos artigos 8º e 9º do regulamento do SFDR (inclui contribuições brutas - sem considerar retiradas ou efeito de mercado - para Fundos de Pensão (FFPP), Regimes Voluntários de Segurança Social (EPSV) e Fundos Unit Linked classificados nos artigos 8º e 9º do SFDR).
- **Mobilização de finanças sustentáveis - negócios Portugal:** Inclui crédito tanto para empresas (empresas + CIB + instituições) como para particulares, bem como participação na colocação de obrigações sustentáveis. Em relação à intermediação sustentável, Fundos e Seguros estão incluídos nos artigos 8º e 9º, do SFDR, tanto para captação líquida quanto para transformação, bem como Fundos de gestores terceirizados.
- **SFDR**: Sigla para Sustainable Finance Disclosure Regulation. Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis da UE.
- **Serviço de Consultoria ESG:** Serviço oferecido a clientes corporativos e institucionais para gerar *engagement* e aprimorar o diálogo estratégico, oferecendo suporte focado em sustentabilidade, alinhamento com *Net Zero*, melhorando o posicionamento ESG das empresas no mercado e promovendo financiamento sustentável.

Metodologia para cálculo de emissões financiadas

A metodologia selecionada pelo CaixaBank para ***estimar as emissões financiadas é "The Global GHG Accounting and Reporting Standard for the Financial Industry"*** *(doravante "norma"), uma norma desenvolvida pela Partnership for Carbon Accounting Financials (PCAF, doravante).*

Essa metodologia estabelece que as emissões financiadas são sempre calculadas pela multiplicação de um fator de atribuição (específico para cada classe de ativos) pelas emissões do tomador, da empresa investida ou do ativo financiado:

Equação 1 – Emissões financiadas

$$Emissões\ financiadas = \sum Fator\ de\ atribuição * Emissões$$

Fator de atribuição: a parcela das emissões anuais de CO_2e do mutuário que o banco atribui a si mesmo.
Emissões: as emissões anuais do mutuário

Foram coletadas as informações mais atualizadas sobre emissões e dados financeiros das empresas disponíveis no momento do cálculo das emissões financiadas.

Financiamento empresarial. Metodologia e cálculo.

O cálculo de emissões para esta categoria inclui todos os empréstimos ou linhas de crédito no balanço da Entidade para fins corporativos gerais, concedidos a empresas, organizações sem fins lucrativos ou qualquer outro tipo de organização (incluindo PMEs). O cálculo é realizado seguindo uma abordagem de grupo.

Cálculo do fator de atribuição

O fator de atribuição representa o peso do financiamento concedido pela Entidade sobre o cliente. Seguindo a referência da norma PCAF, o cálculo é feito da seguinte forma:

Equação 2 – Fator geral de atribuição de *lending*

$$Fator\ de\ atribuição_o = \frac{Saldo\ pendente\ a\ ser\ amortizado}{Valor\ Empresarial\ Incluindo\ Dinheiro_e\ (EVIC)}$$

Para o cálculo do EVIC, foram utilizados os títulos correspondentes pelo seu valor contábil (o que evita que a volatilidade do mercado atrapalhe a gestão e o cumprimento dos compromissos de descarbonização). As informações do balanço patrimonial das empresas foram obtidas de bancos de dados internos e de pesquisas de informações coletadas nos balanços publicados das empresas. Quando informações financeiras sobre a empresa não estão disponíveis, não é possível calcular as emissões financiadas.

Cálculo de emissões

Com base nas informações disponíveis, o cálculo das emissões financiadas é realizado seguindo duas abordagens:

- ***Top-down*:** quando as informações de emissões publicadas pelo Grupo estão disponíveis.
- ***Bottom-up*:** Quando as informações sobre emissões publicadas pelo Grupo não estão disponíveis, estas são estimadas com base nas informações disponíveis (a nível setorial) das contrapartes que constituem o Grupo.

Project Finance. Metodologia e cálculo.

O portfólio de *Project Finance* inclui todos os empréstimos para projetos de propósito específico que estão no balanço patrimonial da Entidade na data de fechamento. Para o cálculo das emissões de PF, são incluídas apenas as emissões financiadas ao longo da vida da operação.

Cálculo do fator de atribuição

O fator de atribuição neste segmento é calculado da seguinte forma:

Equação 3 – Fator de Atribuição de *Project Finance*

$$\text{Fator de atribuição}_o = \frac{\text{Saldo pendente a ser amortizado}}{\text{Capital próprio}_e + \text{dívida}_e}$$

Cálculo de emissões

Dadas as informações disponíveis, as seguintes abordagens foram utilizadas para calcular as emissões por *scope* 1, 2, 3:

- **Abordagem 1:** Esta abordagem utiliza as emissões reportadas do projeto a ser financiado.
- **Abordagem 2:** Emissões de GEE calculadas com base na atividade física do projeto a ser financiado.
- **Abordagem 3:** Emissões de GEE calculadas com base na atividade econômica e nos fatores de intensidade do PCAF.

Hipotecas e CRE. Metodologia e cálculo.

A carteira de hipotecas inclui empréstimos lastreados em hipotecas no balanço da Entidade destinados à aquisição ou refinanciamento de imóveis residenciais, incluindo casas unifamiliares e isoladas. A ***Commercial Real Estate*** (CRE) inclui empréstimos lastreados em hipotecas no balanço da Entidade destinados à compra ou refinanciamento de imóveis comerciais. Estão excluídos os empréstimos destinados ao consumo, bem como aqueles destinados à construção/reforma de moradias e/ou imóveis comerciais.

Cálculo do fator de atribuição

O fator de atribuição neste segmento é calculado da seguinte forma:

Equação 4 – Fator de atribuição de hipoteca e CRE

$$\text{Fator de atribuição}_o = \frac{\text{Saldo pendente a ser amortizado no imóvel}}{\text{Valor do imóvel na sua origem}_e}$$

Cálculo de emissões

Dadas as informações disponíveis, as seguintes abordagens foram usadas para calcular as emissões de *scope* 1 e 2 dos edifícios:

- Certificado energético do imóvel. O EPC pode ser real, estimado, inferido ou modelado.
- Instituto para Diversificação e Economia de Energia ou PCAF/CRREM, dependendo do tipo de propriedade.

Portfólio de investimentos. Metodologia e cálculo.

O portfólio de investimentos inclui renda fixa corporativa e ações. O perímetro RF inclui investimentos em títulos financeiros emitidos por entidades privadas, excluindo títulos verdes. O perímetro patrimonial inclui as participações da Entidade em outras empresas, incluindo participações em empresas listadas e não listadas.

Cálculo do fator de atribuição

O fator de atribuição neste segmento é calculado da seguinte forma:

Equação 5 – Fator de atribuição de portfólio de investimento

$$\text{Fator de atribuição}_o = \frac{\text{Valor contábil líquido}}{\text{Valor empresarial incluindo dinheiro (EVIC)}_e}$$

Cálculo de emissões

Dadas as informações disponíveis, as seguintes abordagens foram utilizadas para calcular as emissões financiadas correspondentes a cada um dos Escopos 1, 2 e 3:

- **Abordagem 1:** Esta abordagem usa as emissões relatadas pela empresa.
- **Abordagem 2:** Emissões de GEE calculadas com base na atividade econômica da empresa e nos fatores de intensidade do PCAF.

Veículos. Metodologia e cálculo.

Esta carteira inclui empréstimos destinados a empresas e pessoas físicas para aquisição de veículos e embarcações.

Cálculo do fator de atribuição

O fator de atribuição neste segmento é calculado da seguinte forma:

Equação 6 – Fator de atribuição do veículo

$$\text{Fator de atribuição}_o = \frac{\text{Saldo pendente a ser amortizado}}{\text{Valor total do empréstimo}_e}$$

Cálculo de emissões

Dada a disponibilidade limitada de informações sobre as emissões reais de cada veículo, é feita uma estimativa das emissões financiadas com base nos seguintes *proxies:* fator de emissão médio de acordo com o tipo de veículo e quilômetros médios percorridos de acordo com o tipo de veículo. Quando há informações disponíveis sobre o tipo de combustível do veículo, esses dados são incorporados ao cálculo, melhorando assim a qualidade das estimativas de emissões financiadas.

Dívida soberana. Metodologia e cálculo.

Este portfólio inclui todos os investimentos em títulos e empréstimos soberanos, bem como títulos supranacionais para os quais os balanços dos países envolvidos no título podem ser agregados. Empréstimos para empresas estatais não estão incluídos no escopo, pois esses empréstimos são calculados usando a metodologia de Financiamento Corporativo. Da mesma forma, de acordo com a recomendação do PCAF, a exposição a bancos centrais e títulos e/ou empréstimos subsoberanos é excluída.

Cálculo do fator de atribuição

O fator de atribuição neste segmento é calculado da seguinte forma:

Equação 7 – Fator de atribuição da dívida soberana

$$\text{Fator de atribuição}_o = \frac{\text{Saldo pendente a ser amortizado}}{\text{PIB ajustado PPA}_e}$$

Cálculo de emissões

O cálculo das emissões financiadas é realizado utilizando a abordagem de produção. Sob essa abordagem, as emissões atribuíveis às emissões produzidas internamente são consideradas e incluem o consumo doméstico e as exportações.

O cálculo leva em consideração as emissões do Escopo 1 dos países. Essas emissões nacionais de GEE vêm de fontes localizadas dentro do território do país (conforme definido pelo inventário nacional de emissões da UNFCCC), incluindo emissões de bens e serviços exportados. As emissões financiadas serão estimadas com e sem LULUCF (Abordagem 1).

Qualidade de dados

Dependendo da metodologia de estimativa utilizada, o PCAF estabelece um nível de qualidade com base no grau de certeza das estimativas (*Data Quality Score* ou DQ *Score*). Especificamente, o PCAF estabelece 5 níveis de DQ *Score*:

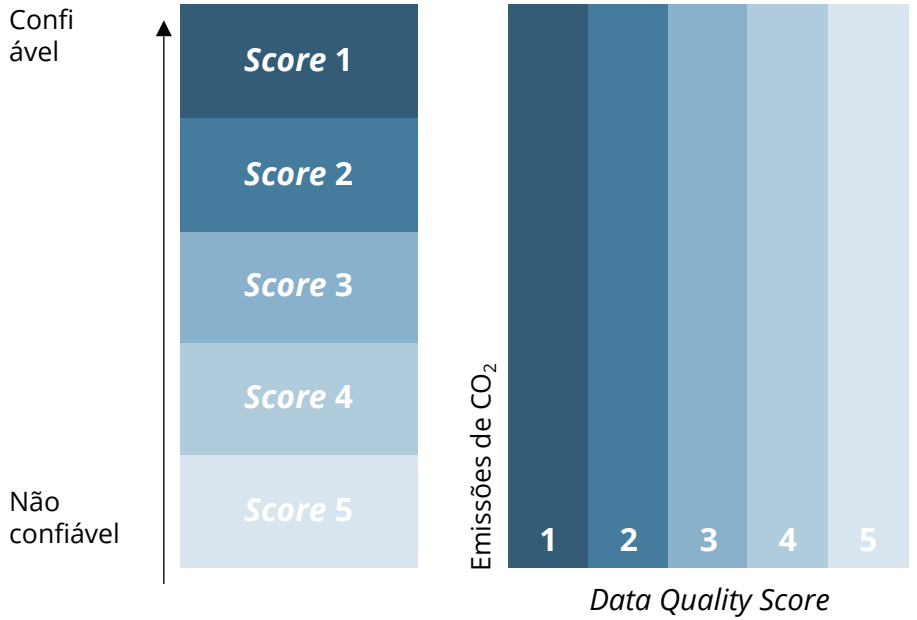

Para disseminar de forma representativa a qualidade média dos dados utilizados, os escores de qualidade foram normalizados com base na quantidade disponível (média ponderada), aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\sum_{eu=1} n = \frac{\text{Disposto x Pontuação de qualidade de dados (DQ Score)}_i}{\sum_{eu=1} n \text{ Disposto}}$$

Informação financeira

Além das informações financeiras preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), este documento inclui certas Medidas Alternativas de Desempenho (APMs), conforme definido nas Diretrizes sobre Medidas Alternativas de Desempenho publicadas pela European Securities and Markets Authority em 5 de outubro de 2015 (ESMA/2015/1057 Diretrizes da ESMA). O CaixaBank utiliza determinados AMRs não auditados para contribuir para uma melhor compreensão do desempenho financeiro do Grupo. Essas medidas devem ser consideradas como informações adicionais e em nenhuma circunstância substituem as informações financeiras preparadas de acordo com as IFRS. Além disso, a maneira como o Grupo define e calcula essas medidas pode diferir de outras medidas semelhantes calculadas por outras empresas e, portanto, podem não ser comparáveis.

As Diretrizes da ESMA definem a AMR como uma medida financeira do desempenho financeiro passado ou futuro, da posição financeira ou dos fluxos de caixa, exceto para uma medida financeira definida ou detalhada na estrutura de relatórios financeiros aplicável.

Seguindo as recomendações das diretrizes supracitadas, seguem abaixo os detalhes dos MARs utilizados, bem como a conciliação de determinados indicadores gerenciais com aqueles apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas IFRS. Os valores são apresentados em MM€, salvo indicação em contrário.

Medidas Alternativas de Desempenho do Grupo

1. Rentabilidade e eficiência

A. Diferencial do cliente:

Explicação: Diferença entre:

> Rendimento médio da carteira de empréstimos: Obtido como o quociente entre a renda da carteira de empréstimos e o saldo médio da carteira de empréstimos líquida do exercício.

> Tipo médio de recursos de atividade de varejo: É obtido como o quociente entre os custos dos recursos da atividade de varejo e o saldo médio dos mesmos no referido período, excluindo-se os passivos subordinados que podem ser classificados como varejo.

Relevância de uso: Uma métrica comumente usada no setor financeiro que permite monitorar a margem gerada entre o rendimento médio do empréstimo e o custo médio dos depósitos dos clientes ao longo de um determinado período.

Em MM€		2024	2023	2022
Numerador	Rendimento da carteira de crédito	14.880	13.102	6.254
Denominador	Saldo médio da carteira de crédito líquida[1]	331.719	335.368	336.696
(a)	**Rendimento médio da carteira de empréstimos (%)**	**4,49**	**3,91**	**1,86**
Numerador	Custos dos recursos de varejo no balanço	3.951	2.359	137
Denominador	Saldo médio dos recursos de varejo em balanço[1]	394.763	380.254	386.919
(b)	**Custo médio dos recursos de varejo no balanço (%)**	**1,00**	**0,62**	**0,04**
Diferencial dos clientes (%) (a - b)		3,49	3,29	1,82

[1] *Os saldos médios do período observado são calculados com base nos saldos diários do período, exceto no caso de algumas subsidiárias para as quais os saldos médios são calculados como a média aritmética dos saldos correntes em cada fechamento mensal.*

B. Diferencial de saldo:

Explicação: Diferença entre:

> Taxa média de retorno sobre os ativos: É obtida como o quociente entre a receita de juros e o ativo total médio daquele período.

> Custo médio dos recursos: É obtido como o quociente entre as despesas com juros e a média dos recursos totais daquele período.

Relevância de uso: Métrica comumente utilizada no setor financeiro que permite monitorar a margem gerada entre receitas e despesas de juros em relação à média dos ativos e recursos totais do Grupo.

Em MM€		2024	2023	2022
Numerador	Renda financeira	20.904	18.222	9.197
Denominador	Ativos totais médios	621.472	618.813	705.478
(a)	**Rendimento médio da carteira de empréstimos (%)**	**3,36**	**2,94**	**1,30**
Numerador	Despesas financeiras	9.796	8.109	2.644
Denominador	Média total de recursos	621.472	618.813	705.478
(b)	**Custo médio dos recursos (%)**	**1,58**	**1,31**	**0,37**
Diferencial de balanço (%) (a - b)		1,78	1,63	0,93

[1] *Os saldos médios do período observado são calculados com base nos saldos diários do período, exceto no caso de algumas subsidiárias para as quais os saldos médios são calculados como a média aritmética dos saldos correntes em cada fechamento mensal.*

C. ROE:

Explicação: Quociente entre o resultado atribuído ao Grupo (ajustado pelo valor do cupom do *Additional Tier 1* registrado no Capital próprio) e o Capital próprio acrescido dos ajustes de avaliação patrimonial médios, dos últimos doze meses (calculado como a média dos saldos médios mensais).

Relevância do seu uso: Métrica utilizada para determinar a lucratividade das empresas. Reflete o retorno sobre o patrimônio contábil do banco.

Em MM€		2024	2023	2022
(a)	Resultado atribuído ao Grupo 12 M	5.787	4.816	3.129
(b)	Cupom *Additional Tier 1* (12 M)	(267)	(277)	(261)
Numerador	**Resultado atribuível do Grupo ajustado 12M (a+b)**	**5.520**	**4.539**	**2.868**
(c)	Capital próprio médio 12 M	37.058	36.563	36.225
(e)	Ajustes de avaliação média 12 M	(1.131)	(2.124)	(1.647)
Denominador	**Capital próprio + ajustes de avaliação média 12M (c+d)**	**35.927**	**34.438**	**34.578**
ROE (%)		15,4 %	13,2 %	8,3 %

D. ROTE:

Explicação: Quociente entre:

> Resultado atribuído ao Grupo (ajustado pelo valor do cupom *Additional Tier 1* registrado no Capital próprio).

> Capital próprio mais ajustes de avaliação média em 12 meses (calculados como a média dos saldos médios mensais) menos ativos intangíveis usando critérios de gestão (obtidos da rubrica de ativos intangíveis no balanço público mais ativos intangíveis e *goodwill* associado às investidas, líquido de seu fundo de redução ao valor recuperável, registrados em investimentos em joint ventures e associadas no balanço público).

Relevância do seu uso: Métrica utilizada para determinar a lucratividade das empresas. Reflete o retorno sobre o Capital próprio contábil do banco, após a dedução dos ativos intangíveis.

Em MM€		2024	2023	2022
(a)	Resultado atribuído ao Grupo 12 M	5.787	4.816	3.129
(b)	Cupom *additional TIER 1* (12 M)	(267)	(277)	(261)
Numerador	**Resultado atribuível do Grupo ajustado 12M (a+b)**	**5.520**	**4.539**	**2.868**
(c)	Capital próprio médio 12 M	37.058	36.563	36.225
(e)	Ajustes de avaliação média 12 M	(1.131)	(2.124)	(1.647)
(e)	Ativos intangíveis médios 12 M	(5.365)	(5.382)	(5.210)
Denominador	**FFPP + ajustes de avaliação média excluindo ativos intangíveis 12M (c+d+e)**	**30.563**	**29.056**	**29.368**
ROTE (%)		18,1 %	15,6 %	9,8 %

E. ROA:

Explicação: Quociente entre o resultado líquido (ajustado pelo valor do cupom do *Additional Tier 1* registrado no Capital próprio) e o ativo total médio dos últimos doze meses (calculado como a média dos saldos diários do período analisado).

Relevância de sua utilização: Métrica utilizada para determinar a lucratividade, pois reflete o retorno obtido sobre o total de ativos.

Em MM€		2024	2023	2022
(a)	Resultado após impostos e antes de interesses minoritários 12M	5.795	4.818	3.132
(b)	Cupom *Additional TIER 1 (*12 M)	(267)	(277)	(261)
Numerador	**Resultado líquido ajustado 12M (a+b)**	**5.529**	**4.542**	**2.871**
Denominador	**Ativos totais médios 12M**	**621.472**	**618.813**	**705.478**
ROA (%)		0,9 %	0,7%	0,4%

F. RORWA:

Explicação: Quociente entre o resultado líquido (ajustado pelo valor do cupom do *Additional Tier 1* registrado no Capital próprio) e o ativo total médio ponderado pelo risco dos últimos doze meses (calculado como a média dos saldos trimestrais médios).

Relevância de sua utilização: Métrica utilizada para determinar a lucratividade em empresas do setor financeiro. Essa métrica é uma evolução do ROA, que relaciona os resultados do Grupo aos ativos ponderados pelo risco (RWAs), incorporando um fator de correção de rentabilidade com base no nível de risco assumido pelo banco.

Em MM€		2024	2023	2022
(a)	Resultado após impostos e antes de interesses minoritários 12M	5.795	4.818	3.132
(b)	Cupom *Additional Tier 1* (12 M)	(267)	(277)	(261)
Numerador	**Resultado líquido ajustado 12M (a+b)**	**5.529**	**4.542**	**2.871**
Denominador	**Ativos ponderados pelo risco regulatório 12M**	**232.824**	**219.389**	**215.077**
RORWA (%)		2,4 %	2,1 %	1,3 %

G. Investimentos *Core*:

Explicação: Soma da margem de juros, comissões, receitas do negócio de seguros de vida, resultados de serviços de seguros e resultados associados às subsidiárias de bancassurance.

Relevância de uso: Métrica que permite determinar qual parcela da margem bruta corresponde à receita relacionada à atividade principal da entidade.

Em MM€		2024	2023	2022
(a)	Margem de Juros	11.108	10.113	6.553
(b)	Renda participada de Bancassurance	216	248	162
(c)	Comissões líquidas	3.779	3.658	3.855
(e)	Resultado do serviço de seguros	1.216	1.118	935
Investimentos *Core* (a+b+c+d)		16.319	15.137	11.504

H. Rácio de eficiência:

Explicação: Quociente entre as despesas operacionais (despesas administrativas e de amortização) e a margem bruta dos últimos doze meses.

Relevância de uso: Índice comumente utilizado no setor financeiro que permite comparar a eficiência operacional entre entidades e relaciona as despesas operacionais incorridas para gerar receita medida pela margem bruta.

Em MM€		2024	2023	2022
Numerador	Despesas de administração e amortização 12M	6.108	5.822	5.575
Denominador	Margem bruta 12M	15.873	14.231	11.093
Rácio de eficiência		38,5%	40,9%	50,3%

2. Gestão de riscos

A. Custo do risco:

Explicação: Quociente entre o total de provisões para devedores duvidosos (12 meses) e o saldo bruto médio de empréstimos a clientes e riscos contingentes, com critério de gestão (calculado como a média dos saldos finais de cada um dos meses do período).

Relevância de uso: Uma métrica comumente usada no setor financeiro que relaciona perdas por redução ao valor recuperável de ativos, essencialmente associadas ao risco de crédito, ao portfólio total de empréstimos.

Em MM€		2024	2023	2022
Numerador	Disposições de insolvência 12M	1.056	1.097	982
Denominador	Saldo bruto médio de créditos + riscos contingentes 12M	386.229	387.028	386.862
Custo do risco (%)		0,27%	0,28 %	0,25 %

B. Rácio de incumprimento:

Explicação: quociente entre:

> Créditos incobráveis sobre crédito ao cliente e riscos contingentes, com critérios de gestão.

> Crédito a clientes e riscos contingentes brutos, com critérios de gestão.

Relevância de uso: Métrica relevante no setor bancário que mede a qualidade da carteira de crédito do Grupo, determinando qual parcela dela é classificada como expirado.

Em MM€		2024	2023	2022
Numerador	Dívidas incobráveis, crédito ao cliente + riscos contingentes	10.235	10.516	10.690
Denominador	Crédito ao cliente + riscos contingentes	392.738	384.008	391.199
Rácio de incumprimento (%)		2,6%	2,7 %	2,7 %

C. Rácio de cobertura:

Explicação: quociente entre:

> Total de recursos para redução ao valor recuperável de crédito de clientes e riscos contingentes, com critérios de gestão.

> Créditos incobráveis sobre crédito ao cliente e riscos contingentes, com critérios de gestão.

Relevância de uso: Métrica que nos permite determinar qual parcela dos empréstimos classificados como expirados foi coberta por provisões contábeis.

Em MM€		2024	2023	2022
Numerador	Fundos para imparidade de crédito do cliente + riscos contingentes	7.016	7.665	7.867
Denominador	Dívidas incobráveis, crédito ao cliente + riscos contingentes	10.235	10.516	10.690
Rácio de cobertura (%)		69%	73 %	74 %

D. Rácio de cobertura dos imóveis disponíveis para venda:

Explicação: quociente entre:

> Dívida bruta cancelada na execução hipotecária ou transferência do imóvel menos o valor contábil líquido atual do ativo imobiliário.

> Dívida bruta cancelada na execução hipotecária ou transferência do imóvel.

Relevância do uso: Métrica que determina qual parcela dos ativos imobiliários retomados disponíveis para venda foi coberta por meio de baixas contábeis no momento da execução e, posteriormente, por meio de provisões contábeis. Reflete o grau de saneamento em relação à exposição a esse tipo de ativos.

Em MM€		2024	2023	2022
(a)	Dívida bruta cancelada em execução hipotecária	2.853	3.158	3.774
(b)	Valor contábil líquido do ativo executado	1.422	1.582	1.893
Numerador	**Cobertura total do ativo adjudicado (a - b)**	**1.431**	**1.576**	**1.881**
Denominador	**Dívida bruta cancelada em execução hipotecária**	**2.853**	**3.158**	**3.774**
Rácio de cobertura dos imóveis DPV (%)		50%	50 %	50 %

E. Rácio de cobertura contabilística de imóveis disponíveis para venda:

Explicação: Quociente entre:

> Cobertura contábil: provisões contábeis para ativos executados.

> Valor contábil bruto dos ativos imobiliários: soma do valor contábil líquido e da cobertura contábil.

Relevância de uso: Métrica que determina qual parcela dos ativos imobiliários retomados disponíveis para venda foram cobertos por provisões contábeis. Reflete o grau de saneamento em relação à exposição a esse tipo de ativos.

Em MM€		2024	2023	2022
Numerador	**Provisão contábil para ativos executados**	**776**	**813**	**952**
(a)	Valor contábil líquido do ativo executado	1.422	1.582	1.893
(b)	Cobertura contábil do ativo adjudicado	776	813	952
Denominador	**Valor contábil bruto do ativo executado (a + b)**	**2.199**	**2.395**	**2.845**
Rácio cobertura contabilística imóveis DPV (%)		35%	34 %	33 %

3. Liquidez

A. Total de ativos líquidos:

Explicação: Soma dos HQLAs (*High Quality Liquid Assets*, de acordo com o regulamento delegado da Comissão Europeia de 10 de outubro de 2014) e o valor disponível na apólice do Banco Central Europeu, não HQLAs.

Relevância de uso: Métrica que permite determinar o nível de ativos líquidos do Grupo, fundamentais para mitigar o risco de liquidez em caso de dificuldades no cumprimento das obrigações de um banco.

Em MM€		2024	2023	2022
(a)	Ativos Líquidos de Alta Qualidade (HQLAs)	111.109	101.384	95.063
(b)	Disponível em apólices BCE não HQLA	59.615	58.820	43.947
Total de ativos líquidos (a + b)		170.723	160.204	139.010

B. Loan to deposits:

Explicação: Quociente entre:

> Crédito líquido ao cliente com critérios de gestão reduzidos por créditos de mediação (financiamentos concedidos por Órgãos Públicos).

> Depósitos de clientes e contas de acumulação.

Relevância de uso: Índice que reflete a estrutura de financiamento de varejo do Grupo. Permite conhecer a proporção de crédito proveniente da atividade do cliente que é financiada por depósitos provenientes da atividade do cliente.

Em MM€		2024	2023	2022
Numerador	**Crédito líquido de gestão de clientes (a-b-c)**	**351.325**	**343.758**	**350.670**
(a)	Crédito bruto de gestão de clientes	361.214	354.098	361.323
(b)	Fundos de insolvência	6.692	7.339	7.408
(c)	Crédito de mediação	3.197	3.001	3.245
Denominador	**Depósitos de clientes e contas de acumulação (d+e)**	**410.695**	**385.881**	**386.054**
(e)	Depósitos de clientes	410.049	385.507	386.017
(e)	Provisões incluídas em Transferência Temporária de Ativos e outros	646	375	37
Loan to deposits (%)		86 %	89 %	91 %

4. Rácios de bolsa

A. BPA (Lucro por ação):

Explicação: Quociente entre o resultado atribuído ao Grupo e a quantidade média de ações em circulação.

Relevância de uso: Indicador financeiro que mede o lucro gerado por uma empresa em relação ao número de ações em circulação.

Em MM€		2024	2023	2022
Numerador	**Resultado atribuído ao Grupo 12M (a)**	**5.787**	**4.816**	**3.129**
Denominador	**Número médio de ações em circulação, líquido de ações em tesouraria**[1]	**7.262**	**7.472**	**7.819**
BPA (Lucro por ação)		0,80	0,64	0,40
(b)	Cupom *Additional Tier 1* (12 M)	(267)	(277)	(261)
Numerador	**Numerador ajustado pelo cupom AT1 (a-b)**	**5.520**	**4.539**	**2.868**
BPA (Lucros por ação) ajustado por cupão AT1		0,76	0,61	0,37

[1] *O número médio de ações em circulação é obtido como o número médio de ações emitidas reduzido pelo número médio de ações em tesouraria. Os números médios são calculados como a média dos horários de fechamento pontuais para cada mês do período analisado.*

B. PER (*Price-to-earnings ratio*):

Explicação: Quociente entre o valor de mercado e o lucro por ação (BPA).

Relevância do seu uso: Indicador financeiro utilizado para avaliar uma empresa (múltiplo de avaliação). Reflete a comparação entre o preço e o lucro por ação.

Em MM€		2024	2023	2022
Numerador	Valor de listagem no final do período	5,236	3,726	3,672
Denominador	Lucro por ação (BPA)	0,80	0,64	0,40
PER (*Price-to-earnings ratio*)		6,57	5,78	9,18

C. Rendimento de dividendos:

Explicação: Quociente entre os dividendos pagos (em ações ou dinheiro) no último exercício fiscal e o preço da ação na data de encerramento do período.

Relevância de uso: Métrica financeira, comumente usada em empresas listadas, que indica o retorno anual de um investimento em ações na forma de dividendos, relacionando a remuneração dos dividendos ao preço das ações.

Em MM€		2024[1]	2023	2022
Numerador	Dividendos pagos (em ações ou dinheiro) nos últimos 12 meses	0,5407	0,2306	0,1463
Denominador	Preço da ação no final do período	5,236	3,726	3,672
Rendimento de dividendos		10,33 %	6,19 %	3,98 %

[1] *O rendimento de dividendos pro forma para 2024, calculado a partir dos dividendos pagos em relação aos lucros de 2024, é de 8,31%. É calculado como o quociente entre 0,4352 € (0,1488 € de dividendo provisório pago em novembro de 2024 e 0,2864 € de dividendo complementar que o Conselho proporá pagar em 2025) e o preço da ação no final do ano.*

D. VTC (Valor contábil teórico) por ação:

Explicação: Quociente entre o Capital próprio menos os interesses minoritários e o número de ações em circulação em uma determinada data.

Relevância de uso: Índice comumente usado em todos os setores, que reflete o valor contábil do Capital próprio de uma empresa por ação e é comumente usado como um múltiplo de avaliação.

> **VTCT (Valor Contábil Tangível) por ação**:

Quociente entre:

- Capital próprio menos interesses minoritários e o valor dos ativos intangíveis.
- Número de ações em circulação em uma determinada data.

Relevância do uso: Índice comumente usado em todos os setores, que reflete o valor contábil do Capital próprio de uma empresa por ação após a dedução dos ativos intangíveis.

> **P/VTC:** Quociente entre o preço da ação no final do período e o valor contábil teórico.

> **P/VTC tangível:** Quociente entre o preço da ação no final do período e o valor contábil teórico tangível.

Em MM€		2024	2023	2022
(a)	Capital próprio	36.865	36.339	33.708
(b)	Interesses minoritários	(34)	(32)	(32)
Numerador	**Capital próprio ajustado (c = a+b)**	**36.831**	**36.307**	**33.675**
Denominador	**Ações líquidas em circulação (d)[1]**	**7.118**	**7.367**	**7.495**
e= (c/d)	Valor teórico do livro (€/ação)[2]	5,17	4,93	4,49
(f)	Ativos intangíveis (reduzem o Capital próprio ajustado)	**(5.453)**	(5.367)	(5.399)
g=((c+f)/d)	Valor contábil tangível (€/ação)[2]	4,41	4,20	3,77
(h)	Citação no final do período	**5,236**	3,726	3,672
h/e	P/VTC (Valor da cotação versus valor contábil)	1,01	0,76	0,82
h/g	P/VTC tangível (Valor da cotação versus valor contábil tangível)	1,19	0,89	0,97

[1] O número de ações em circulação é obtido como ações emitidas (reduzidas pelo número de ações em tesouraria) em uma determinada data.
[2] O valor contábil e o valor contábil tangível por ação refletem o impacto dos programas de recompra de ações no montante executado na data de fechamento, tanto no numerador (excluindo do Capital próprio o valor das ações recompradas, mesmo que algumas delas ainda não tenham sido resgatadas) quanto no denominador (o número de ações deduz aquelas já recompradas).

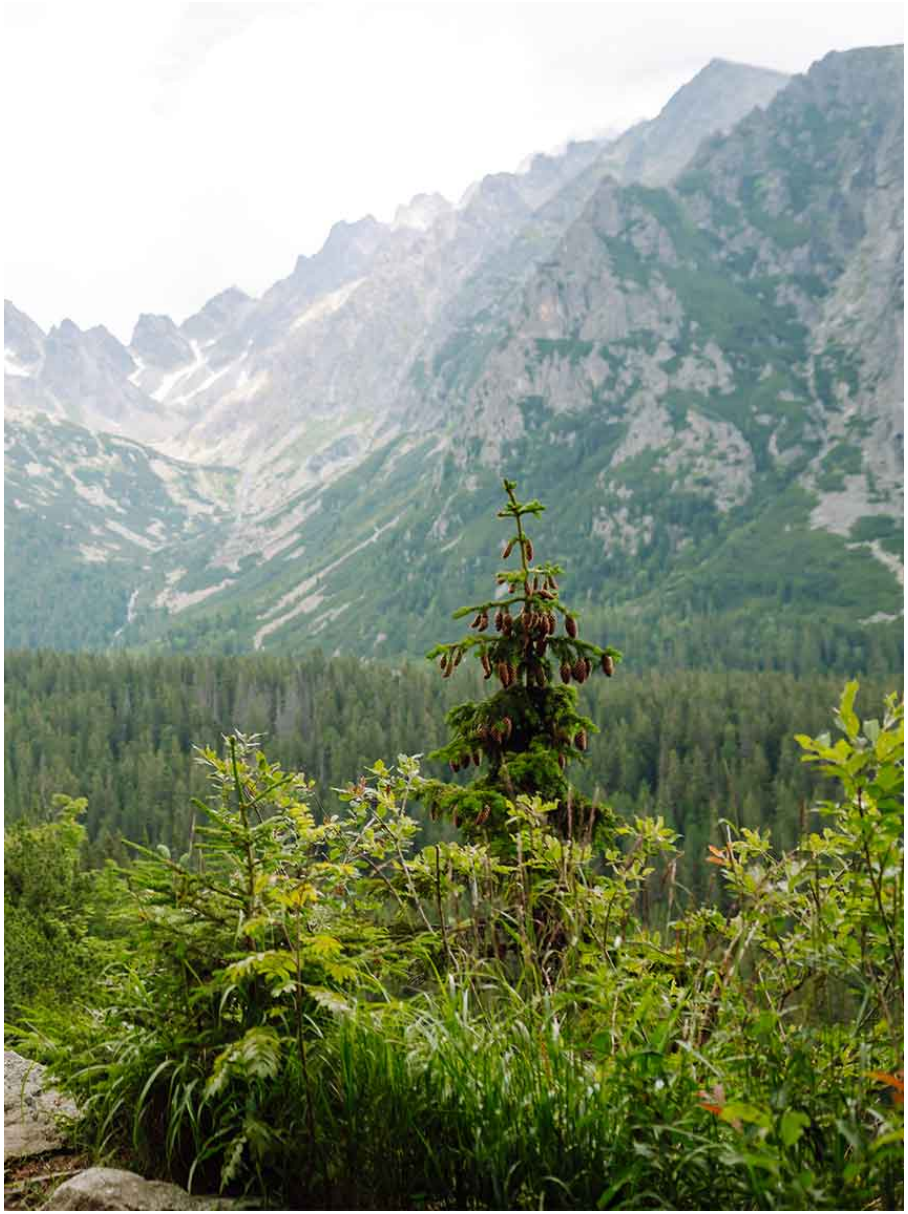

Adaptação da conta pública de lucros e perdas ao formato de gestão

Comissões líquidas. Inclui as seguintes seções:

- Receita de comissão.
- Despesas de comissão.

Resultado de operações financeiras. Inclui as seguintes seções:

- Ganhos ou perdas no desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (líquido).
- Ganhos ou perdas em ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente avaliados ao valor justo por meio do resultado (líquido).
- Ganhos ou perdas em ativos e passivos financeiros mantidos para negociação (líquido).
- Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de hedge (líquido).
- Diferenças cambiais (líquido).

Resultado do serviço de seguros. Inclui as seguintes seções:

- Resultado do serviço de seguros.
- Resultado de contratos de resseguro.

Despesas de administração e amortização. Inclui as seguintes seções:

- Despesas administrativas.
- Amortização.

Margem operacional.

- **(+)** Margem bruta.
- **(-)** Despesas operacionais.

Perdas por imparidade em ativos financeiros e outras provisões. Inclui as seguintes seções:

- Perda de valor recuperável ou reversão de perda de valor recuperável de ativos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado e do resultado líquido devido à modificação.
- Provisões ou reversão de provisões.

Das quais: Provisões para insolvências.

- Perda de valor recuperável ou reversão de perda de valor recuperável de ativos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado e ganho ou perda líquida devido a modificações relacionadas a Empréstimos e adiantamentos a receber de clientes com critérios de gestão.
- Provisões ou reversão de provisões correspondentes a Provisões para riscos contingentes com critérios de gestão.

Das quais: Outras disposições.

- Perda de valor recuperável ou reversão de perda de valor recuperável de ativos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado e do resultado líquido por modificação, excluindo o saldo correspondente a Empréstimos e adiantamentos a receber de clientes com critérios de gestão.
- Provisões ou reversão de provisões excluindo provisões correspondentes a riscos contingentes com critérios de gestão.

Ganhos/perdas em baixas de ativos e outros. Inclui as seguintes seções:

- Perda de valor ou reversão de perda de valor de investimentos em joint ventures ou associadas.
- Perda de valor ou reversão de perda de valor de ativos não financeiros.
- Ganhos ou perdas do desreconhecimento de ativos não financeiros e investimentos de capital (líquido).
- *Goodwill* negativo reconhecido nos resultados.
- Ganhos ou perdas de ativos não circulantes e grupos de alienação classificados como mantidos para venda que não se qualificam como operações descontinuadas (líquido).

Resultado atribuído a interesses minoritários e outros. Inclui as seguintes seções:

- Resultado do período atribuível aos interesses minoritários (interesses não controladores).
- Lucros ou prejuízos após impostos de operações descontinuadas.

Conciliação dos indicadores de atividade com os critérios de gestão

Crédito aos clientes, bruto

Em MM€	31.12.24	31.12.23	31.12.22
Ativos financeiros ao custo amortizado - Clientes (Balanço Público)	**351.799**	**344.384**	**352.834**
Aquisição temporária de ativos (setores público e privado)	0	0	(52)
Câmaras de compensação e títulos de caixa	(1.924)	(1.584)	(1.745)
Outros ativos financeiros sem natureza de varejo	(273)	(260)	(462)
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente avaliados ao valor justo por meio de lucros ou perdas - Empréstimos e adiantamentos (Balanço Público)	**0**	**0**	**50**
Títulos de renda fixa comparáveis ao crédito de varejo (Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos representativos da dívida do balanço público)	**4.851**	**4.186**	**3.290**
Títulos de renda fixa equiparáveis ao crédito de varejo (Ativos de contratos de resseguro do Balanço Público)	**70**	**33**	**1**
Fundos de insolvência	**6.692**	**7.339**	**7.408**
Crédito bruto ao cliente com critérios de gestão	361.214	354.098	361.323

Passivos por contratos de seguros

Em MM€	31.12.24	31.12.23	31.12.22
Passivos por contratos de seguros (Balanço Público)	**75.605**	**70.240**	**65.654**
Correção do componente financeiro devido à atualização do passivo segundo a IFRS 17 (excluindo *Unit Linked* e Outros)	65	278	–
Ganhos de capital associados a ativos relacionados ao negócio de seguros (excluindo *Unit Linked* e Outros)	**–**	**–**	**1.813**
Passivos financeiros designados ao valor justo por meio de lucros ou perdas (Balanço Patrimonial)	**3.600**	**3.283**	**–**
Outros passivos financeiros não comparáveis aos Passivos decorrentes de contratos de seguro	(6)	(2)	–
Passivos financeiros da BPI Vida registados em Passivos financeiros ao custo amortizado - Depósitos de clientes	**753**	**739**	**–**
Passivos de contratos de seguros com critérios de gestão	80.018	74.538	67.467

Recursos do cliente

Em MM€	31.12.24	31.12.23	31.12.22
Passivo financeiro ao custo amortizado - Depósitos de clientes (Balanço do Estado)	**424.238**	**397.499**	**393.634**
Recursos não varejistas (registrados em Passivos financeiros ao custo amortizado - Depósitos a clientes)	**(9.141)**	**(10.148)**	**(6.295)**
Títulos multicedentes e depósitos subordinados	(4.043)	(4.043)	(4.668)
Entidades contrapartes e outras	(5.098)	(6.105)	(1.627)
Fundos de varejo (registrados em Passivos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida)	**770**	**1.433**	**1.309**
Retail e outras emissões	770	1.433	1.309
Passivos cobertos por contratos de seguros com critérios de gestão	**80.018**	**74.538**	**68.986**
Total de fundos do cliente no balanço	495.885	463.323	457.634
Ativos sob gestão	**182.946**	**160.827**	**147.938**
Outras contas[1]	**6.534**	**6.179**	**5.728**
Recursos totais do cliente	685.365	630.330	611.300

[1] *Inclui essencialmente recursos temporários associados a transferências e cobranças.*

Questões institucionais para fins de liquidez bancária

Em MM€	31.12.24	31.12.23	31.12.22
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado - Títulos de Dívida Emitidos (Balanço Público)	**56.563**	**56.755**	**52.608**
Financiamento institucional não considerado para fins de liquidez bancária	**(3.359)**	**(4.570)**	**(4.094)**
Títulos de securitização	(608)	(918)	(1.175)
Ajustes de avaliação	(2.335)	(2.576)	(1.984)
Com uma natureza de varejo	(770)	(1.433)	(1.309)
Emissões adquiridas por empresas do Grupo e outras	354	356	373
Depósitos a clientes para fins de liquidez bancária[1]	**4.043**	**4.043**	**4.668**
Financiamento institucional para fins de liquidez bancária	57.246	56.227	53.182

[1] *Em 31.12.24 e 31.12.23, 4.010 MM€ de títulos multiemissores (líquidos de emissões retidas) e 33 MM€ de depósitos subordinados. Em 31.12.22, 4.635 MM€ em títulos multiemissores (líquidos de emissões retidas) e 33 MM€ em depósitos subordinados.*

Ativos retomados (disponíveis para venda e aluguel)

Em MM€	31.12.24	31.12.23	31.12.22
Ativos não correntes e grupos de alienação classificados como mantidos para venda (Balanço Público)	**2.012**	**2.121**	**2.426**
Outros ativos não executados	(603)	(571)	(573)
Estoques na rubrica - Outros ativos (Balanço Público)	**13**	**32**	**40**
Ativos retomados disponíveis para venda	1.422	1.582	1.893
Ativos tangíveis (Balanço Público)	**6.975**	**7.300**	**7.516**
Ativos tangíveis para uso próprio	(5.712)	(5.877)	(5.919)
Outros ativos	(255)	(296)	(312)
Ativos concedidos para aluguel	1.008	1.127	1.285

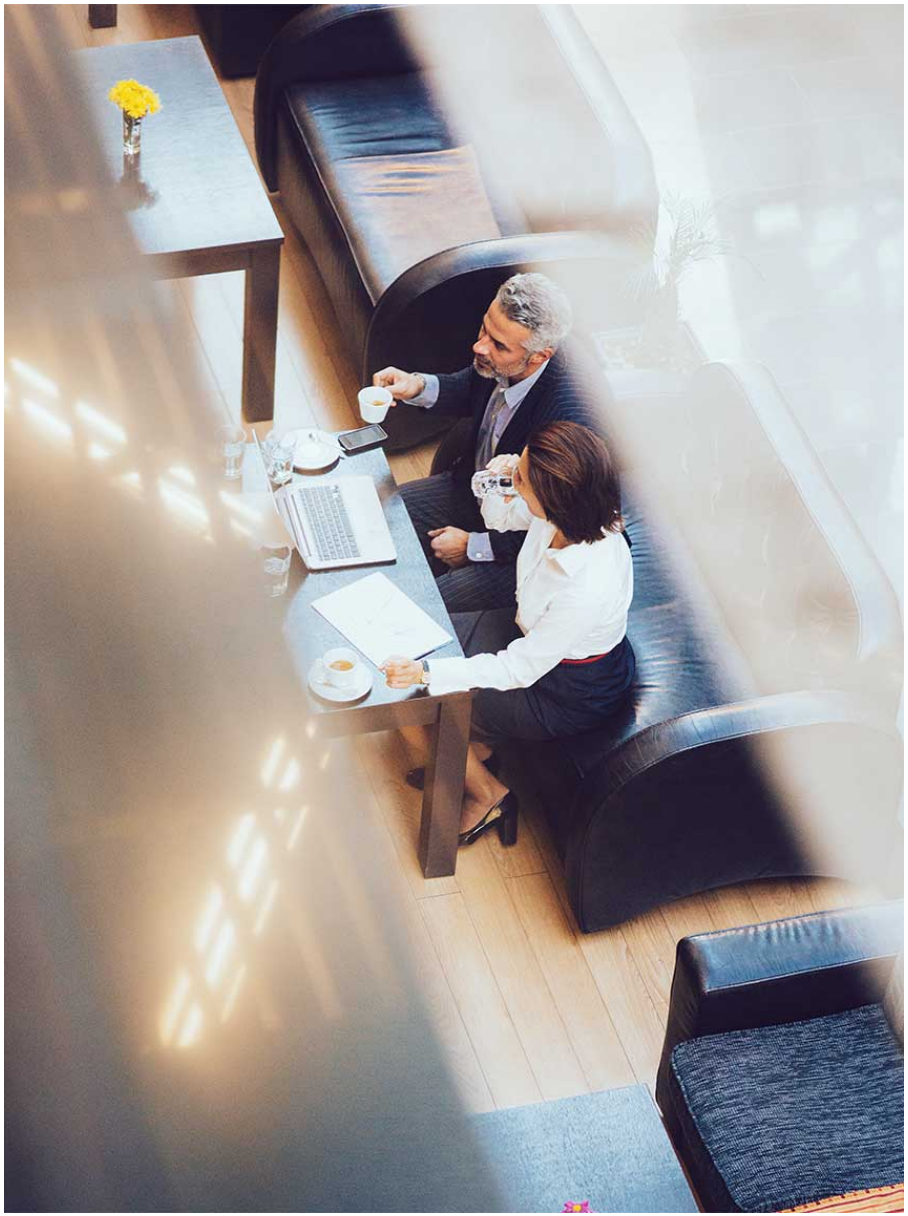

Conciliação entre a visão da receita contábil e a visão da receita de acordo com a natureza e o serviço prestado

Receita por rubrica contabilística

Em MM€		2024	2023	2022
Receita líquida de juros	**(a)**	**11.108**	**10.113**	**6.553**
Taxas bancárias recorrentes	(b)	1.777	1.830	2.020
Taxas bancárias de atacado	(c)	271	240	249
Marketing de seguros	(d)	420	394	401
Fundos de investimento, carteiras e SICAVs	(e)	958	856	840
Planos de pensão	(f)	322	308	315
Outras receitas [1]	(g)	31	29	29
Comissões líquidas	**(h)**	**3.779**	**3.658**	**3.855**
Resultados de seguro de vida	(i)	719	698	590
Resultados de economia em seguros de vida	(j)	382	320	245
Resultado *Unit Linked*	(k)	115	100	100
Resultado do serviço de seguros	**(l)**	**1.216**	**1.118**	**935**
Rendimentos de participações em seguros [2]	(m)	216	248	162
Outras receitas de investidos	(n)	146	196	223
Rendimento da carteira de investimentos	**(o)**	**361**	**444**	**385**
Resultados das operações financeiras	**(p)**	**223**	**235**	**328**
Outras receitas e despesas operacionais	**(q)**	**(814)**	**(1.337)**	**(963)**
MARGEM BRUTA		15.873	14.231	11.093
dos quais rendimentos de serviços	(h)+(l)	4.995	4.776	4.789
de qual investimento *core*	(a)+(h)+(l)+(m)	16.319	15.137	11.504

Rendimento conforme a natureza e o serviço prestado

Em MM€		2024	2023	2022
Receita líquida de juros	**(a)**	**11.108**	**10.113**	**6.553**
Ativos sob gestão	(e)+(f)	1.280	1.164	1.155
Seguro de poupança de vida	(g)+(j)+(k)	528	449	374
Renda da gestão de patrimônio	**(r)**	**1.808**	**1.613**	**1.530**
Seguro de risco de vida	(i)	719	698	590
Comissões para marketing de seguros	(d)	420	394	401
Renda de seguro de proteção	**(s)**	**1.139**	**1.092**	**990**
Taxas bancárias recorrentes	(b)	1.777	1.830	2.020
Taxas bancárias de atacado	(c)	271	240	249
Taxas bancárias	**(t)**	**2.048**	**2.070**	**2.269**
Rendimentos de participações em seguros [2]	(m)	216	248	162
Outras receitas de investidos	(n)	146	196	223
Resultados das operações financeiras	(p)	223	235	328
Outras receitas e despesas operacionais	(q)	(814)	(1.337)	(963)
Outras receitas		**(230)**	**(658)**	**(249)**
MARGEM BRUTA		15.873	14.231	11.093
dos quais rendimentos de serviços	(r)+(s)+(t)	4.995	4.776	4.789
de qual investimento *core*	(a)+(r)+(s)+(t)+(m)	16.319	15.137	11.504

[1] Correspondem essencialmente aos rendimentos Unit Linked da BPI Vida e Pensões que, dada a sua reduzida componente de risco, são regidos pela IFRS 9 e são contabilizados na rubrica "Comissões".
[2] Inclui o resultado atribuível da SegurCaixa Adeslas e receitas de outras participações em bancassurance.

Estrutura do Grupo

Grupo CaixaBank 46.014 >> CaixaBank, S.A. 36.874 | Instituição de crédito Espanha

ENTIDADES DO GRUPO

SUPORTE AO NEGÓCIO

644 CaixaBank Operational Services (100%)
→ Serviços de administração de *backoffice*

1.217 CaixaBank Tech (100%)
→ Prestação de serviços de TI

194 CaixaBank Facilities Management (100%)
→ Gestão de construção, manutenção, logística e compras

133 CaixaBank Advanced Business Analytics (100%)
→ Desenvolvimento de projetos digitais

ATIVIDADE COMERCIAL

682 CaixaBank Payments & Consumer (100%)
→ Financiamento ao consumidor e métodos de pagamento

40 Facilitea Selectplace S.A.U (100%)[2]
→ Marketing de produtos

8 Telefónica Consumer Finance (50%)
→ Financiamento ao consumidor

7 CaixaBank Equipment Finance (100%)
→ Leasing de veículos e bens de capital

312 BuildingCenter (100%)
→ Detentor de ativos imobiliários

Bankia Habitat (100%)
→ Operação, gestão e administração de imóveis

Living Center (100%)
→ Desenvolvimento imobiliário

865 VidaCaixa (100%)
→ Seguro de vida e gestão de fundos de pensão

72 BPI Vida e Pensões (100%)
→ Seguro de vida e gestão de fundos de pensão

19 VidaCaixa Mediación OBS[1] **(100%)**
→ Seguro

276 CaixaBank Asset Management (100%)
→ Gestão de Instituições de Investimento Coletivo

43 BPI Gestão de Ativos (100%)
→ Gestão de Instituições de Investimento Coletivo

9 CaixaBank AM Luxembourg (100%)
→ Gestão de Instituições de Investimento Coletivo

4.234 Banco BPI (100%)
→ Instituição de crédito

66 Imaginersgen (100%)
→ Gestão do segmento jovem do banco

45 Nuevo MicroBank (100%)
→ Financiamento de microcrédito

36 CaixaBank Wealth Management Luxembourg (100%)
→ Instituição de crédito luxemburguesa

6 BPI Suisse (100%)
→ Instituição de crédito suíça

10 CaixaBank Titulización (100%)
→ Gestor de fundos de securitização

19 OpenWealth (100%)
→ Serviços independentes de consultoria de riqueza

ENTIDADES ASSOCIADAS E NEGÓCIOS CONJUNTOS

SUPORTE AO NEGÓCIO	ATIVIDADE COMERCIAL			
→ IT Now (49%) Serviços e projetos tecnológicos e de TI	→ Comercia Global Payments Entidad de Pago, S.L (20%) Entidade de pagamento	→ Coral Homes (20%) Serviços imobiliários	→ SegurCaixa Adeslas (49,9%) Seguro não vida	→ Companhia de Seguros Allianz Portugal (35%) Seguro
	→ Servired (41%) Empresa espanhola de mídia paga	→ Gramina Homes (20%) Operação, gestão e administração de imóveis		→ Banco comercial e de Investimentos (36%) Instituição de crédito em Moçambique
	→ Global Payments Money To Pay, S.L (49%) Entidade de pagamento			
	→ Redsys Servicios de Procesamiento (25%) Métodos de pagamento			

→ Número de colaboradores. Subgrupos de empresas. (%) Porcentagem de participação em 31 de dezembro de 2024.

Nota: As entidades mais relevantes estão incluídas em função da sua contribuição para o Grupo, excluindo operações de natureza acionista (dividendos), operações extraordinárias e atividades não essenciais: Unión de Crédito para la Financiación Mobiliaria e Inmobiliaria, E.F.C., S.A.U. (14), Puerto Triana, S.A.U. (8), Líderes de Empresa Siglo XXI, S.L. (6), entre outros.

[1] A empresa Bankia Mediación Operador De Banca Seguros Vinculado S.A. absorveu a VidaCaixa Mediació, Sociedad de Agencia de Seguros Vinculada, S.A.U. em julho de 2024, resultando na chamada VidaCaixa Mediación OBS, S.A.U.

[2] Mudança de nome da Wivai SelectPlace S.A.U. para Facilitea Selectplace, S.A.U. no mês de outubro.

PIAS

Equivalência PIA RTS SFDR	Indicador	Valor	Unidade	Observações
Investimentos aplicáveis para investimentos em empresas investidas				
PIA 1.a	Emissões de Scope 1 do GEE	7.282	t CO_2 eq	Ver seção "Estratégia Climática - Plano de Gestão Ambiental" RGC 2024
PIA 1.b	Emissões do Scope 2 do GEE (método baseado na localização)	23.047	t CO_2 eq	Ver seção "Estratégia Climática - Plano de Gestão Ambiental" RGC 2024
PIA 1.c	Emissões do Scope 3 do GEE (excluindo categorias de pegada financiadas)	326.519	t CO_2 eq	Ver seção "Estratégia Climática - Plano de Gestão Ambiental" RGC 2024
PIA 1.e	Emissões operacionais totais de GEE (*location based*)	356.848	t CO_2 eq	Ver seção "Estratégia Climática - Plano de Gestão Ambiental" RGC 2024
PIA 2	Pegada de carbono	—		Cálculo não aplicável
PIA 3	Intensidade de carbono	12,25	t CO_2 eq / Mn€ vendas	Total de emissões operacionais de GEE sobre a receita ordinária do cliente (ver Nota 8 Contas Anuais Consolidadas 2024)
PIA 4	Exposição a empresas que atuam no setor de combustíveis fósseis	—		O objeto social do CaixaBank e das suas filiais não inclui atividades relacionadas com o setor dos combustíveis fósseis (ver Nota 1.1 das Contas Anuais Consolidadas de 2024).
PIA 5	% do consumo e da produção em energias não renováveis	0	%	Ver seção "Estratégia Climática - Plano de Gestão Ambiental" RGC 2024. Toda a energia elétrica consumida é proveniente de fontes renováveis.
PIA 6	Intensidade do consumo de energia	0	GWh / Mn€ vendas	Energia consumida eletricidade Ver seção "Estratégia Climática - Plano de Gestão Ambiental - Consumo e mix de energia" RGC 2024) / Receita ordinária de clientes (ver Nota 8 Contas Anuais Consolidadas 2024)
PIA 7	Atividades com impacto negativo em áreas sensíveis à biodiversidade	—		Como resultado da nossa atividade operacional, os impactos negativos em áreas sensíveis à biodiversidade não são significativos.
PIA 8	Consumo de emissões para a água	409.676	m^3	Como resultado da nossa atividade operacional, o consumo de água e as emissões na água não são relevantes.
PIA 9	Proporção de resíduos perigosos e radioativos	0	tonelada	Como resultado da nossa atividade operacional, não são produzidos resíduos perigosos e/ou radioativos.
PIA 10	Violações dos princípios do Pacto Global da UN e das Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais	0	ud	Não houve violações dos princípios e diretrizes acima.
PIA 11	Falta de processos e mecanismos para o cumprimento dos princípios do Pacto Global da UN e das Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais	0	ud	Não foram identificadas deficiências em processos e mecanismos.
PIA 12	Diferença salarial não ajustada	14	%	Veja a seção "Diversidade e Igualdade de Oportunidades - Diferença Salarial entre Gêneros" RGC 2024. A diferença salarial ajustada para cargos iguais é de 1,0%.
PIA 13	Diversidade de gênero no Conselho	40	%	Ver seção "Diversidade no Conselho de Administração" RGC 2024
PIA 14	Exposições sobre armas controversas	—		O objeto social do CaixaBank e das suas filiais não inclui atividades relacionadas com o setor de armamento (ver Nota 1.1 das Contas Anuais Consolidadas de 2024).

Nota: Os indicadores detalhados abaixo referem-se à atividade operacional do Grupo CaixaBank, sem incorporar efeitos indiretos através da sua carteira financiada.

11

Anexos

Informações de verificação independente

Relatório de verificação independente

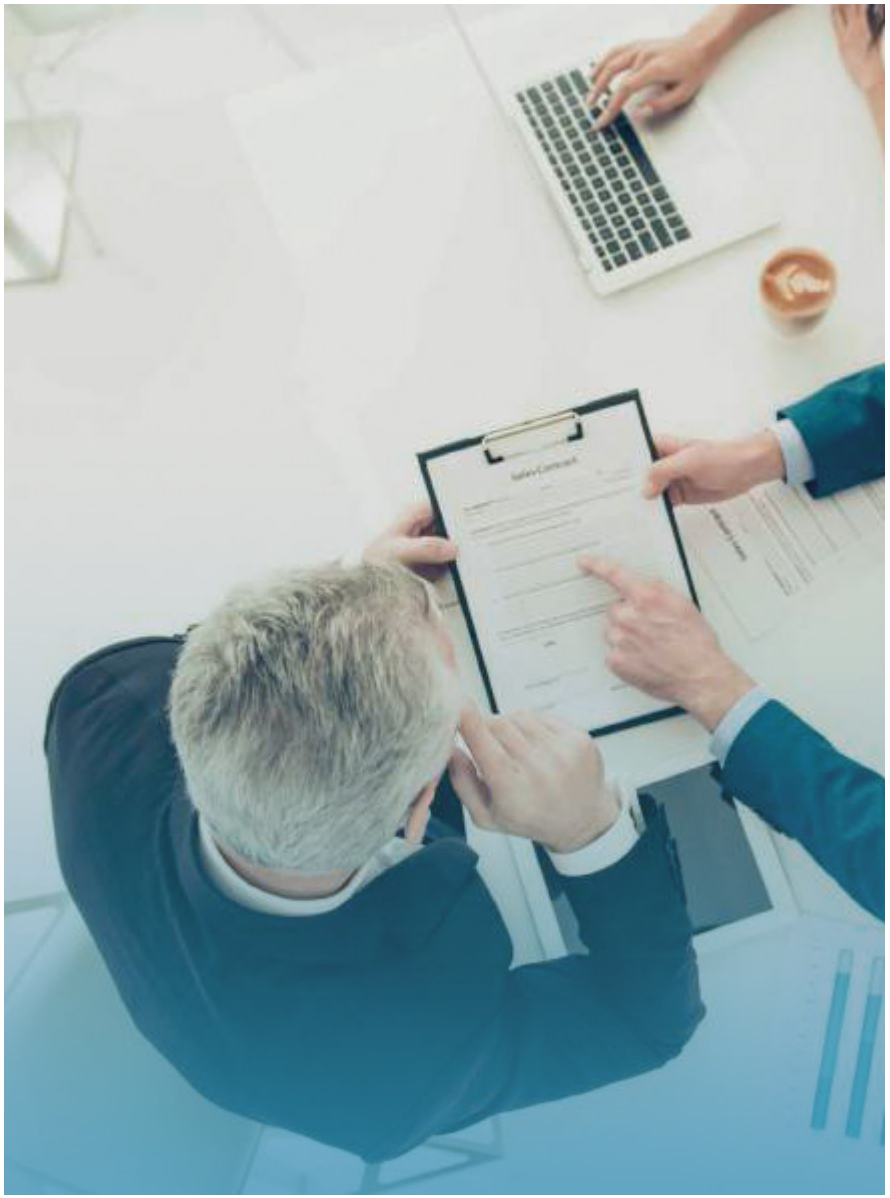

This version of our report is a free translation from the original, which was prepared in Spanish. All possible care has been taken to ensure that the translation is an accurate representation of the original. However, in all matters of interpretation of information, views or opinions, the original language version of our report takes precedence over this translation.

Limited assurance report issued by a verifier on the Consolidated Non-Financial Information Statement and Sustainability Information

To the shareholders of CaixaBank, S.A. on behalf of the management:

Limited Assurance Conclusion

In accordance with Article 49 of the Commercial Code, we have conducted a limited assurance engagement on the attached Consolidated Non-Financial Information Statement (hereinafter, NFIS) for the fiscal year ended December 31, 2024, of CaixaBank, S.A. (hereinafter, the Parent Company) and its subsidiaries (hereinafter, the Group), which forms part of the Group's consolidated management report.

The content of the NFIS includes additional information beyond that required by current commercial regulations on non-financial information, specifically including the Sustainability Information prepared by the Group for the fiscal year ended December 31, 2024 (hereinafter, sustainability information), in accordance with the Directive (EU) 2022/2464 of the European Parliament and of the Council of December 14, 2022, on the disclosure of sustainability information by companies (CSRD). This sustainability information has also been subject to limited assurance.

Based on the procedures performed and the evidence we have obtained, nothing has come to our attention that causes us to believe that:

a) the Group's Non-Financial Information Statement for the fiscal year ended December 31, 2024, has not been prepared, in all material respects, in accordance with the contents set out in the current commercial regulations and following the selected criteria of the European Sustainability Reporting Standards (ESRS), as well as other criteria described according to what is mentioned for each matter in the table included in Chapter 8 ("NFIS") of the said Statement.

b) the sustainability information as a whole has not been prepared, in all material respects, in accordance with the sustainability reporting framework applied by the Group and identified in the "Basis of Preparation" section of Chapter 6 and the "NFIS" section of Chapter 8 attached, including:

- That the description provided of the process for identifying sustainability information included in the "Materiality Analysis" section of Chapter 6 is consistent with the implemented process and allows for the identification of material information to be disclosed according to the prescriptions of the ESRS.
- Compliance with the ESRS.
- Compliance with the disclosure requirements included in the "Green Taxonomy" subsection of the environmental section of the sustainability information in accordance with Article 8 of Regulation (EU) 2020/852 of the European Parliament and of the Council of June 18, 2020, establishing a framework to facilitate sustainable investments.

R. M. Madrid, Hoja M-63.988, folio 75, tomo 9.267, libro 8.054, sección 3ª
Inscrita en el R.O.A.C. con el número S0242 - NIF: B-79031290

Basis for Conclusion

We have conducted our limited assurance engagement in accordance with generally accepted professional standards applicable in Spain, specifically following the guidelines contained in the Revised Practice Notes 47 and 56 issued by the Institute of Chartered Accountants of Spain on non-financial information assurance engagements, and considering the content of the note published by the Institute of Accounting and Auditing (ICAC) dated December 18, 2024 (hereinafter, generally accepted professional standards).

The scope of procedures applied in a limited assurance engagement is narrower compared to those required in a reasonable assurance engagement. Consequently, the level of assurance obtained in a limited assurance engagement is lower than it would have been if a reasonable assurance engagement had been performed.

Our responsibilities in accordance with these standards are described in more detail in the Verifier's Responsibilities section of our report.

We have complied with the independence and other ethical requirements of the International Code of Ethics for Professional Accountants (including international independence standards) issued by the International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA Code), which is based on the fundamental principles of integrity, objectivity, professional competence and due care, confidentiality, and professional behavior.

Our firm applies International Quality Management Standard (ISQM) 1, which requires the design, implementation, and operation of a quality management system that includes policies and procedures concerning compliance with ethical requirements, professional standards, and applicable legal and regulatory requirements.

We consider that the evidence we have obtained is sufficient and appropriate to provide a basis for our conclusion.

Responsibilities of the Parent Company’s Management

The preparation of the NFIS included in the Group's consolidated management report, as well as its content, is the responsibility of the management of CaixaBank, S.A. The NFIS has been prepared in accordance with the contents set out in the current commercial regulations and following the selected criteria of the European Sustainability Reporting Standards (ESRS), as well as other criteria described for each matter in the table included in Chapter 8 ("NFIS") of the said Statement.

This responsibility also includes the design, implementation, and maintenance of the internal control deemed necessary to ensure that the NFIS is free from material misstatements, whether due to fraud or error.

The management of CaixaBank, S.A. is also responsible for defining, implementing, adapting, and maintaining the management systems from which the necessary information for the preparation of the NFIS is obtained.

Regarding sustainability information, the management of the Parent Company is responsible for developing and implementing a process to identify the information that must be included in the sustainability information in accordance with the content of the CSRD, the ESRS, and Article 8 of Regulation (EU) 2020/852 of the European Parliament and of the Council of June 18, 2020, and for disclosing information about this process in the sustainability information itself in the "Materiality Analysis" section of Chapter 6. This responsibility includes:

- understanding the context in which the Group's business activities and relationships are developed, as well as its stakeholders, concerning the impacts the Group has on people and the environment;
- identifying actual and potential impacts (both negative and positive), as well as the risks and opportunities that could affect, or could reasonably be expected to affect, the financial position, financial results, cash flows, access to financing, or the cost of capital of the Group in the short, medium, or long term;
- assessing the materiality of identified impacts, risks, and opportunities; and
- making assumptions and estimates that are reasonable based on the circumstances.

The management of the Parent Company is also responsible for preparing the sustainability information, which includes the information identified by the process, in accordance with the sustainability reporting framework applied, including compliance with the CSRD, compliance with the ESRS, and compliance with the disclosure requirements included in the "Green Taxonomy" subsection of the environmental section of the sustainability information in accordance with Article 8 of Regulation (EU) 2020/852 of the European Parliament and of the Council of June 18, 2020, establishing a framework to facilitate sustainable investments.

This responsibility includes:

- Designing, implementing, and maintaining internal control that the management of the Parent Company considers relevant to enable the preparation of sustainability information that is free from material misstatements due to fraud or error.
- Selecting and applying appropriate methods for presenting sustainability information and making assumptions and estimates that are reasonable, considering the circumstances, regarding specific disclosures.

Inherent limitations in the preparation of information

According to the ESRS, the management of the Parent Company is required to prepare forward-looking information based on assumptions and hypotheses, which must be included in the sustainability information, about events that may occur in the future, as well as potential future actions that the Group may take. Actual results may differ significantly from those estimated, as they relate to the future and future events often do not occur as expected.

To determine the disclosures of sustainability information, the management of the Parent Company interprets legal and other terms that are not clearly defined and may be interpreted differently by others, including the legal conformity of such interpretations and, consequently, they are subject to uncertainty.

Verifier's Responsibilities

Our objectives are to plan and perform the verification engagement to obtain limited assurance about whether the NFIS and the sustainability information are free from material misstatement, whether due to fraud or error, and to issue a limited assurance report that includes our conclusions in this regard. Misstatements can arise from fraud or error and are considered material if, individually or in aggregate, they could reasonably be expected to influence the decisions made by users based on this information.

As part of a limited assurance engagement, we apply our professional judgment and maintain a professional skepticism throughout the engagement. We also:

- Design and apply procedures to assess whether the process for identifying the information included in both the NFIS and the sustainability information is consistent with the description of the process followed by the Group and allows, where applicable, the identification of material information to be disclosed according to the prescriptions of the ESRS.

- Apply risk-based procedures, including obtaining an understanding of the internal controls relevant to the engagement to identify the information to be disclosed where it is more likely that material misstatements may arise, due to fraud or error, but not for the purpose of providing a conclusion on the effectiveness of the Group's internal control.

- Design and apply procedures that respond to the disclosures contained in both the NFIS and the sustainability information where it is likely that material misstatements may arise. The risk of not detecting a material misstatement due to fraud is higher than for a material misstatement due to error, as fraud may involve collusion, forgery, deliberate omissions, intentionally erroneous statements, or the circumvention of internal control.

Summary of work performed

A limited assurance engagement includes performing procedures to obtain evidence that serves as a basis for our conclusions. The nature, timing, and extent of the procedures selected depend on professional judgment, including identifying the information to be disclosed where it is likely that material misstatements may arise, due to fraud or error, in the NFIS and the sustainability information.

Our work has involved inquiries with management, as well as with the various units and components of the Group that have participated in the preparation of the NFIS and sustainability information, reviewing the processes for collecting and validating the information presented in the NFIS and sustainability information, and applying certain analytical procedures and sampling review tests, which are described below:

In relation to the NFIS verification process:

- Meetings with the Group's staff to understand the business model, policies, and management approaches applied, the main risks related to these issues, and to obtain the necessary information for external review.

- Analysis of the scope, relevance, and completeness of the contents included in the NFIS for the fiscal year 2024 based on the materiality analysis conducted by the Group and described in the "Materiality Analysis" section of Chapter 6, considering contents required by the current commercial regulations.

- Analysis of the processes for collecting and validating the data presented in the NFIS for the fiscal year 2024.

- Review of information related to the risks, policies, and management approaches applied concerning the material aspects presented in the NFIS for the fiscal year 2024.

- Verification, through testing based on a sample selection, of the information related to the contents included in the NFIS for the fiscal year 2024 and its proper compilation from the data provided by the information sources.

In relation to the verification process of the sustainability information:

- Conducting inquiries with the Group's staff:

  - to understand the business model, policies, and management approaches applied, the main risks related to these issues, and to obtain the necessary information for the external review.

  - to understand the origin of the information used by management (for example, the interaction with stakeholders, business plans, and strategy documents); and reviewing the Group's internal documentation regarding its process

- Obtaining, through inquiries with the Group's staff, knowledge of the entity's processes for collecting, validating, and presenting information relevant for preparing its sustainability information.

- Evaluating the consistency of the evidence obtained from our procedures regarding the process implemented by the Group for determining the information to be included in the sustainability information with the description of the process included in such information, as well as evaluating whether the said process implemented by the Group allows for the identification of material information to be disclosed according to the prescriptions of the ESRS.

- Evaluating whether all the information identified in the process implemented by the Group for determining the information to be included in the sustainability information is effectively included.

- Evaluating the consistency of the structure and presentation of the sustainability information with the provisions of the ESRS and the rest of the sustainability reporting framework applied by the Group.

- Conducting inquiries with relevant personnel and analytical procedures on information disclosed in the sustainability information, considering where material misstatements, due to fraud or error, are likely to arise.

- Performing, where applicable, substantive procedures through sampling on information disclosed in the selected sustainability information, considering where material misstatements, due to fraud or error, are likely to arise.

- Obtaining, where applicable, reports issued by accredited independent third parties attached to the consolidated management report in response to European regulatory requirements and, in relation to the information to which they refer and in accordance with generally accepted professional standards, checking exclusively the accreditation of the verifier and that the scope of the issued report corresponds with the one required by European regulations.

- Obtaining, where applicable, the documents containing the information incorporated by reference, the reports issued by auditors or verifiers on these documents, and, in accordance with generally accepted professional standards, checking exclusively that the conditions described in the ESRS are met in the document referred to by the information incorporated by reference, to be able to incorporate information by reference in the sustainability information.

- Obtaining a letter of representations from the Parent Company's administrators and management regarding the NFIS and sustainability information.

Other Information

The administrators of the Parent Company are responsible for the other information. The other information comprises the consolidated annual accounts and the rest of the information included in the consolidated management report, but does not include either the audit report of the consolidated annual accounts or the verification reports issued by accredited independent third parties required by the European Union law on specific disclosures contained in the sustainability information and that figure as an annex to the consolidated management report.

Our verification report does not cover the other information, and we do not express any verification conclusion thereon.

In relation to our verification engagement on the sustainability information, our responsibility is to read the other information identified above and thus consider whether the other information presents material inconsistencies with the sustainability information or with the knowledge we have acquired during the verification engagement that might indicate the existence of material misstatements in the sustainability information.

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.

PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES, S.L.

Original in Spanish signed by
Raúl Ara Navarro

February 21, 2025

This version of our report is a free translation from the original, which was prepared in Spanish. All possible care has been taken to ensure that the translation is an accurate representation of the original. However, in all matters of interpretation of information, views or opinions, the original language version of our report takes precedence over this translation.

Independent Reasonable Assurance Report

To the shareholders of CaixaBank, S.A. on behalf of the management:

We have carried out a reasonable assurance order for certain sustainability indicators of CaixaBank, S.A. (Parent Company) and subsidiaries ("the Group"), contained in the attached document "Indicators of sustainability of CaixaBank Group to 31 of December of the financial year 2024", corresponding to the year ended 31 December 2024.

The aforementioned sustainability indicators have been prepared by the directors of CaixaBank, S.A. in accordance with a series of preparation and reporting criteria based on Regulation (EU) 2020/852 of the European Parliament and of the Council of 18 June 2020 on the establishment of a framework to facilitate sustainable investments, and those corresponding to Delegated Acts, the guidelines defined by PCAF (Partnership for Carbon Accounting Financials) in its accounting and reporting standard "The Global GHG Accounting & Reporting Standard for the Financial Industry" and other criteria described in the Group's internal policies and guidelines, which are detailed in the attached document "Indicators of sustainability of CaixaBank Group to 31 of December of the financial year 2024".

Liability of the directors of the Parent Company

The directors of CaixaBank, S.A. are responsible for the preparation, content and presentation of the aforementioned Group sustainability indicators included in the attached document "Indicators of sustainability of CaixaBank Group to 31 of December of the financial year 2024" in accordance with the methodology and in accordance with the criteria mentioned above. This responsibility also includes the design, implementation and maintenance of the internal control considered necessary to ensure that the aforementioned sustainability indicators are free from material misstatement, due to fraud or error.

The directors of CaixaBank, S.A., are also responsible for defining, implementing, adapting and maintaining the management systems from which the necessary information is obtained for the preparation of the aforementioned sustainability indicators.

Our independence and quality management

We have complied with the independence and other ethics requirements of the International Code of Ethics for Accounting Professionals (including the International Standards of Independence) of the International Ethics Standards Board for Professional Accountants (IESBA Code) which is based on the fundamental principles of integrity, objectivity, professional competence and diligence, confidentiality and professional behavior.

Our firm applies the International Quality Management Standard (NIGC) 1, which requires that a quality management system be designed, implemented and operated that includes policies and procedures relating to compliance with ethical requirements, professional standards and applicable legal and regulatory requirements.

R. M. Madrid, Page M-63.988, folio 75, volume 9.267, book 8.054, section 3
Registered in the R.O.A.C. under number S0242 - NIF: B-79031290

Our responsibility

Our responsibility is limited to issuing a reasonable assurance report based on the procedures we have performed and the evidence we have obtained. We have performed our reasonable assurance engagement in accordance with the Revised International Assurance Engagement Standard 3000 in effect, "Assurance engagements other than Audit or Review of Historical Financial Information" (NIEA 3000 Revised) issued by the International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB) of the International Federation of Accountants (IFAC).

A reasonable assurance engagement includes understanding the sustainability indicators on which the report is issued, as well as assessing the risk that there may be material misstatements in them, intentional or unintentional, responding to such risks to the extent necessary under the circumstances, which is based on our professional judgment, the evaluation of the content and overall presentation of the information and the performance of other procedures that we have considered necessary.

Reasonable assurance work, in accordance with Revised ISAE 3000, includes understanding the internal control system over the aforementioned sustainability indicators, as well as assessing the risk that there may be material internal control weaknesses, that the controls are not adequately designed or do not operate effectively, the execution of tests and evaluations on the design and effective implementation of said system, which are based on our professional judgment, and the performance of such other procedures as may be deemed necessary.

In general, a summary of the procedures carried out is described below:

- Meetings with the Group's staff to obtain an understanding of the business model, risks, policies and management approaches applied, as well as obtaining the necessary information for external review.
- Understanding of the information management processes and systems for collecting and validating the data presented regarding the aforementioned sustainability indicators.
- Reading and checking the information relating to the risks, policies and management approaches applied in relation to the material aspects related to the aforementioned sustainability indicators.
- Tests on the evaluation of the design and determination of the effectiveness of the internal controls established, if deemed appropriate, in the process of compiling, preparing and validating the aforementioned sustainability indicators.
- Verification, by means of detailed tests, based on the selection of samples, of the information relating to the aforementioned sustainability indicators and its adequate compilation from the data provided by the Group.
- Obtaining a letter of statements from the management of the parent company.

Reasonable assurance conclusion

In our opinion, the aforementioned sustainability indicators, detailed in the attached document "Indicators of sustainability of CaixaBank Group to 31 of December of the financial year 2024", corresponding to the year ended 31 December 2024, have been prepared, in all their significant aspects, in an adequate and reliable manner, in accordance with a series of preparation and reporting criteria based on Regulation (EU) 2020/852 of the European Parliament and of the Council of 18 June 2020 on the establishment of a framework to facilitate sustainable investments, and those corresponding to Delegated Acts, the guidelines defined by PCAF (for its acronym in English, Partnership for Carbon Accounting Financials) in its accounting and reporting standard "The Global GHG Accounting & Reporting Standard for the Financial Industry" and other criteria described in the Group's internal policies and guidelines, which are detailed in the attached document "Indicators of sustainability of CaixaBank Group to 31 of December of the financial year 2024".

Emphasis paragraph

We draw attention to the attached document "Indicators of sustainability of CaixaBank Group to 31 of December of the financial year 2024", which indicates that the aforementioned sustainability indicators are prepared following various reporting frameworks and guides and measurement, collection and verification practices, both external and internal, and in many cases, they are emerging or under development. Our view has not been changed on this issue.

Inherent limitations

The absence of established regulations on which to base the assessment and measurement of non-financial information allows for different, but acceptable, assessment and measurement techniques that may affect comparability between institutions and over time.

Other issues

This work does not constitute an audit of accounts nor is it subject to the regulations governing the audit activity in force in Spain, so we do not express an audit opinion in the terms provided for in the aforementioned regulations.

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.

PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES, S.L.

Original in Spanish signed by
Raúl Ara Navarro

February 21, 2025

Indicators of sustainability of CaixaBank Group to 31 of December of the financial year 2024

This document contains sustainability indicators, which are developed following various reporting frameworks and guidelines and measurement, collection and verification practices, both external and internal, and in many cases, are emerging or under development

CaixaBank

I. Mobilising sustainable financing

The mobilisation of sustainable finances is an objective of first level framed within the Plan of Sustainable Banking 2022-2024. In turn, is framed in the Strategic Plan 2022-2024, within the third strategic "line Be performance benchmarks in sustainability in Europe".

Definition

The amount of sustainable finance mobilisation includes: Sustainable mortgage financing (certificate of energy efficiency "To" or "B"), financing for energetic rehabilitation of housing, hybrid vehicle financing/electric, photovoltaic plate financing, ecofinancing agro and microloans given by MicroBank; Sustainable financing to Business, Developer and CIB&IB. The amount considered for the purpose of the transfer of sustainable financing is the risk limit formalised in sustainable financing operations for customers, including long-term, working capital and risk of signing. Are considered similarly: i) the operations of novación and tacit renewal or explicit of sustainable financing; ii) CaixaBank's share in the issuance and placement of sustainable bonds (green, social or mixed) by customers; iii) the net Increase in low Assets management in CaixaBank Asset Management in low classified products Article 8 and 9 of the standard SFDR (includes new funds / registered fund fusion as an article 8 and 9, more contributions net – less withdrawn contributions -, including the market effect in the assessment of the shares); and iv) the gross Increase in low assets management in VidaCaixa in low classified products Article 8 and 9 of the standard SFDR (includes gross contributions - without considering retreats nor effect market – to Pension funds (FFPP), Voluntary Social Security Outlines (EPSV) and Unit Linked classified as an Article 8 and 9 low SFDR.

Methodology

For the calculation of the mobilisation of sustainable finances are not applied trials nor estimates and the methodology of calculation consists of a sum of different amounts adopted in the different product classifications that are included in its definition during the current year.

KPI's associated with the Mobilisation of sustainable finances sustainable

INDICATOR OF SUSTAINABILITY (SUSTAINABLE MOBILISATION)	UNIT OF BRINGS	DETAIL	DEFINITION
Sustainable financing (Spain)	€M	27,651	The amount includes the mobilisation of financing and intermediation sustainable corresponding in Spain.
Sustainable intermediation (Spain)	€M	8,306	
Sustainable financing (Portugal)	€M	1,917	The amount includes the mobilisation of financing and intermediation sustainable corresponding in Portugal.
Sustainable intermediation (Portugal)	€M	202	
KPI – sustainable Mobilisation (Spain and Portugal) (*)	**€M**	**38,076**	**The amount corresponds to the activities financing and intermediation sustainable of the Group in Spain and Portugal on 31 December 2024 (mobilisation financial year 2024).**

(*) Criteria of elaboration and reporting on the basis of criteria specific to the described company in the policies and guides internal of the company.

II. Financed issuances (absolute and intensity)

Definition

Calculation of the financed issuances for the CaixaBank companies, S.A., Bank BPI and CaixaBank Payments&Consumer. The financed issuances, correspond to the category 15 "Investments" within the extent 3 of the calculation of the operational print, being these companies' indirect issuances via the financing granted to its respective clients.

Methodology

The methodology selected by CaixaBank for the estimate of the financed issuances is "The Overall GHG Accounting and Reporting Standard for the Financial Industry" (the "standard", hereinafter), standard developed by *Partnership for Carbon Accounting Financials* (PCAF, hereinafter).

This methodology establishes that financed emissions are always calculated by multiplying an attribution factor (specific to each asset class) by the emissions of the borrower, investee or asset being financed:

EQUATION 1 – FINANCED ISSUANCES

$$Emissions\ financed = \Sigma Attribution\ factor * Emissions$$

Attribution factor: the portion of the borrower's annual CO_2e emissions attributed to the bank.
Emissions: the annual emissions by the borrower

The latest emissions and financial information available for the companies at the time the financed emissions were calculated was used.

Business financing. Methodology and calculation

The emissions calculation for this category includes all loans and credit facilities on the Bank's balance sheet for general corporate purposes granted to companies, non-profit and other types of organisations (including SMEs). The calculation is performed on a group basis.

| Calculation of the attribution factor.

The attribution factor represents the weight of the financing granted by the Entity to the customer. Following the reference of the PCAF standard it is calculated as follows:

EQUATION 2 – GENERAL POWER FACTOR LENDING

$$Attribution\ factor_o = \frac{Outstanding\ balance\ to\ be\ repaid}{Enterprise\ Value\ Including\ Cash_e\ (EVIC)}$$

The corresponding headings have been used to calculate the EVIC at book value (this avoids market volatility hindering the management and fulfilment of decarbonisation commitments). The companies' balance sheet information has been obtained based on internal databases and surveys of the information published in the companies' balance sheets. Where company financial information is not available, it is not feasible to calculate financed emissions.

| Emissions calculation

The calculation of financed emissions follows two approaches, depending on the available information:

a. ***Top-down:*** when information on emissions published by the Group is available.

b. ***Bottom-up:*** when information on emissions published by the Group is not available, this is, estimated on the basis of the information available (at the sector level) for the counterparties comprising the Group.

Project Finance. Methodology and calculation

The portfolio of Project Finance includes all the loans to projects with specific ends that to date close are in the balance sheet of the Company. To calculate the PF emissions, only emissions financed over the life of the operation are included.

| Calculation of the attribution factor.

The attribution factor in this segment is calculated as follows:

EQUATION 3 – PROJECT FINANCE POWER FACTOR

$$\text{Attribution factor} = \frac{\text{Outstanding balance to be repaid}}{\text{Equity}_e + \text{Debt}_e}$$

| Emissions calculation

Given the available information, the following approaches were used to calculate the scope 1, 2 and 3 emissions:

- **Approach 1:** this approach uses the reported emissions of the project to be financed.
- **Approach 2:** GHG emissions calculated on the basis of the physical activity of the project to be financed.
- **Approach 3:** GHG emissions calculated on the basis of economic activity and PCAF intensity factors.

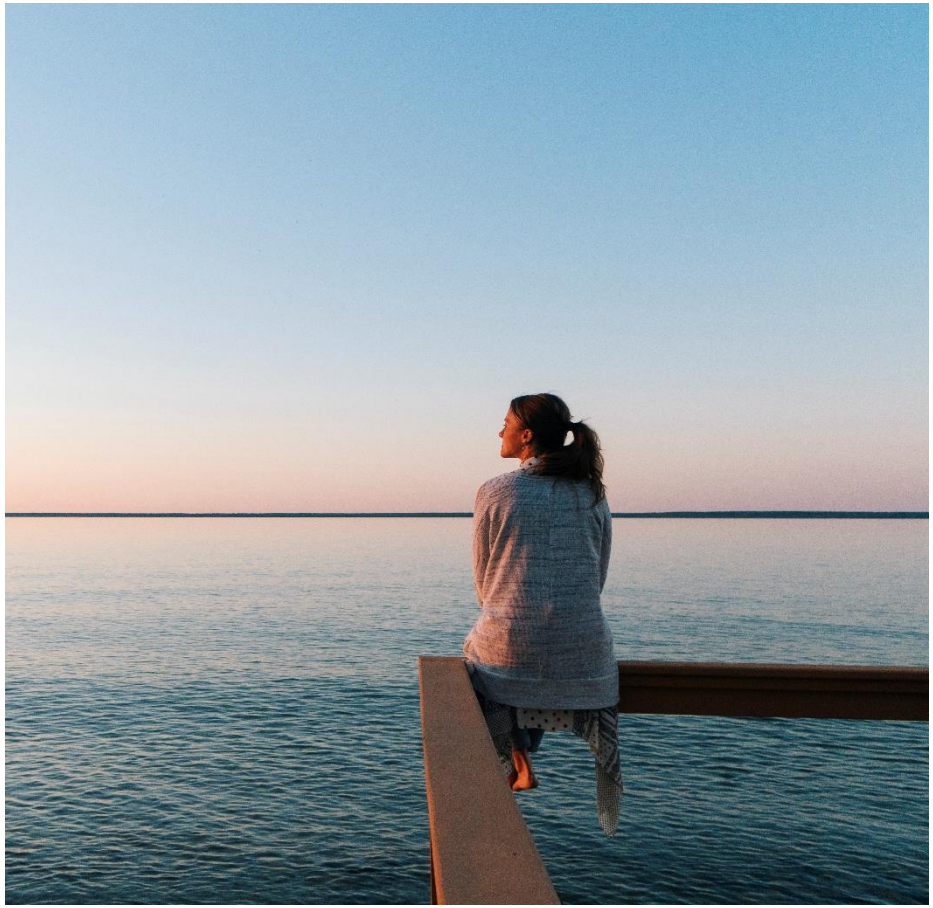

Mortgages and CRE. Methodology and calculation

The mortgage portfolio comprises mortgage-backed loans on the Entity's balance sheet for the purchase or refinancing of residential properties, including individual and single-family homes. The *Commercial Real Estate* (CRE) portfolio includes mortgage-backed loans on the Bank's balance sheet for the purchase or refinancing of properties for commercial purposes. Consumer loans, as well as loans for the construction/remodelling of housing and/or property for commercial purposes are excluded from the scope.

| Calculation of the attribution factor.

The attribution factor in this segment is calculated as follows:

EQUATION 4 – MORTGAGES POWER FACTOR AND CRE

$$\text{Attribution factor}_o = \frac{\text{Outstanding balance of the property to be repaid}}{\text{Value of the property at source}_e}$$

| Emissions calculation

Given the information available, the following approaches were used to calculate the emissions per scope 1 and 2 of the properties: > Energetic certificate of the property. The EPC may be actual, estimated, inferred or modelled. > Institute for Diversification And Energy Saving or PCAF / CRREM according to the type of property.

Investment portfolio. Methodology and calculation

The investment portfolio includes corporate fixed income and equities. The fixed income scope includes investments in financial bonds issued by private entities, excluding green bonds. The equity scope comprises the Entity's holdings in other companies, including holdings in listed and unlisted companies. Calculation of the factor of power.

| Calculation of the attribution factor.

The attribution factor in this segment is calculated as follows:

EQUATION 5 – PORTFOLIO POWER FACTOR OF INVESTMENT

$$\text{Attribution factor}_o = \frac{\text{Net carrying amount}}{\text{Enterprise Value Including Casch (EVIC)}_e}$$

| Emissions calculation

Based on the available information, the following approaches have been used to calculate the financed emissions for each of Scopes 1, 2 and 3:

- Approach 1: this approach uses the emissions reported by the company.
- Approach 2: GHG emissions calculated on the basis of the company's economic activity and GHG intensity factors.

Vehicles. Methodology and calculation

This portfolio comprises loans to companies and individuals for the purchase of motor vehicles.

| Calculation of the factor of power The factor of power in this sector is calculated as follows:

EQUATION 6 – VEHICLES POWER FACTOR

$$Attribution\ factor_o = \frac{Outstanding\ balance\ to\ be\ repaid}{Total\ loan\ value_e}$$

| Emissions calculation

Given the low information availability regarding the actual issuances of each vehicle, an estimate is made of financed starting from the following *proxies* average issuance factor according to covered kilometres type of vehicle and average according to the type of vehicle. When information is available on the vehicle's fuel type, this is added to the calculation, thus improving the quality of the estimate of the emissions financed.

Data Quality

According to the methodology of estimate used PCAF establishes a quality level on the degree of certainty of the same (*Dates Quality Score* or *DQ Score*). Specifically, PCAF establishes 5 levels of *DQ Score*:

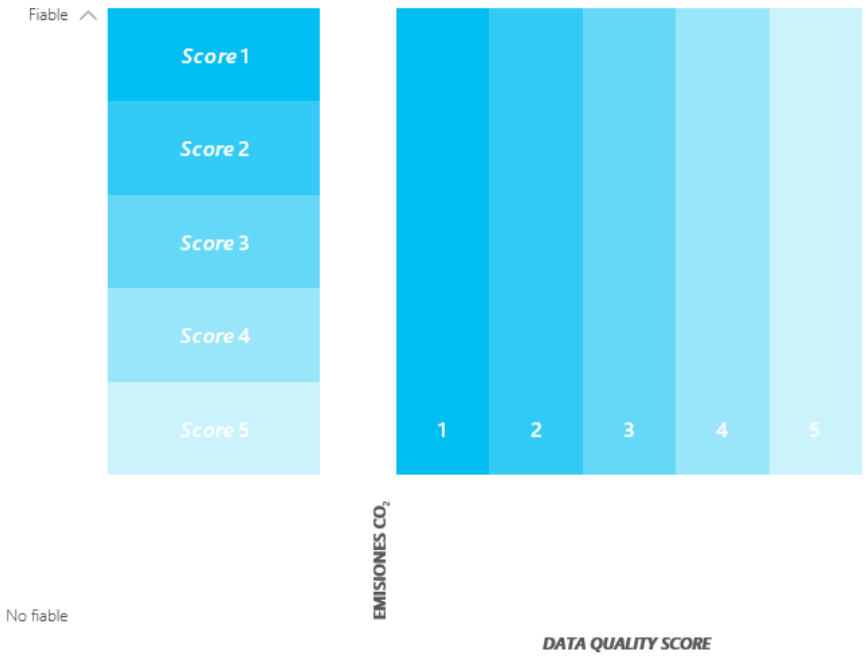

For spreading in a representative way the average quality of the data used, have been normalised the scores quality on the basis of the willing amount (weighted average) applying the following formula:

$$Attribution\ factor_o = \frac{Outstanding\ balance\ to\ be\ repaid}{Adjusted\ GDP\ at\ PPP_e}$$

Sovereign debt. Methodology and calculation

In this portfolio all the investments are included in bond and loans sovereign, as well as the supranational bonds for those which can add the balance sheets of acting parties countries in the bond. They are not included in the perimeter the loans to companies of the governmental property, since these loans are calculated under the methodology of business Financing. Similarly, is excluded, according to recommendation PCAF, the exhibition to central banks and bons / and/or loans subsovereigns.

| Calculation of the attribution factor.

The attribution factor in this segment is calculated as follows:

$$\sum_{i=1}^{n} = \frac{Drawn\ x\ Data\ Quality\ Score\ (DQ\ Score)_i}{\sum_{i=1}^{n} Drawn}$$

| Emissions calculation

The financed emissions are calculated using the production approach. Under this approach, the emissions attributable to domestically produced emissions are considered, including domestic consumption and exports.

The calculation takes into account the emissions related to Scope 1 for the countries. These domestic issues of GHG, come from located sources within the territory of the country (according to defines the national issuances inventory for UNFCCC), including the issuances from exported goods and services. The financed issuances will be estimated with LULUCF and without LULUCG (Approach 1).

Financed issuances table by type of asset

	EXPOSURE		ABSOLUTE issuances		ECONOMIC intensity
VISION BY TYPE OF ASSET	TOTAL EXHIBITION IN PERIMETER (MM €)	% OF CALCULATED EXHIBITION	ISSUANCES S1+2 (KTCO2E)	ISSUANCES S3 (KTCO2E)	INTENSITY OF ISSUANCES S1+2 (TCO2E (MM €))
CRE	6,054	88.0%	72	-	13
Mortgages	125,668	99.9%	2,825	-	23
Business funding	163,123	74.2%	19,553	53,528	162
Auto loans	9,417	95.2%	1,891	-	211
Equities [1]	8	76.7%	0,04	0,19	6
Corporate fixed income	16,854	99.0%	108	266	6
Total	**321,123**	**86.4%**	**24,448**	**53,795**	**88**

[1] *Does not include participades nor trading book*

	EXPOSURE		ABSOLUTE issuances		ECONOMIC intensity	
SOVEREIGN DEBT asset	TOTAL EXHIBITION IN PERIMETER (MM €)	% OF CALCULATED EXHIBITION	Issuances S1 (with LULUCF) (KTCO2E)	Issuances S1 (without LULUCF) (KTCO2E)	Intensity of issuances S1 (with LULUCF) (KTCO2E)	INTENSITY OF ISSUANCES S1+2 (TCO2E (MM €))
Sovereign debt	50,082	100%	7,174	8,195	143	164
Total	**50,082**	**100%**	**7,174**	**8,195**	**143**	**164**

[1] *calculate The does not include the debt assets sobirana of BPI*

Financed issuances table for sector

	EXPOSURE		ABSOLUTE issuances		ECONOMIC intensity
VISION FOR SECTOR (BUSINESS FINANCING)[1]	TOTAL EXHIBITION IN PERIMETER (MM €)	% OF CALCULATED EXHIBITION	ISSUANCES S1+2 (KTCO2E)	ISSUANCES S3 (KTCO2E)	INTENSITY OF ISSUANCES S1+2 (TCO2E (MM €))
Oil and gas[2]	5,241	75.2%	3,539	11,378	898
Electric	15,481	93.7%	1,598	6,103	110
Transport	26,690	73.8%	3,083	10,905	156
Property	19,737	74.5%	727	2,126	49
Cement	315	82.9%	376	87	1,443
Iron and Steel	1,985	88.4%	492	881	281
Agriculture (includes stockbreeding)	5,372	81.9%	2,421	2,260	550
Aluminium	673	84.4%	111	261	195
Coal[3]	2	98.7%	56	2	27,266
Other non-intensive sectors	87,627	69.6%	7,151	19,524	117
Total	**163,123**		**19,553**	**53,528**	

1 Includes so much the loans with generalist aim as the specialised financing (Project Finance)
2 During the financial year 2024 actual issuance information of 3 financed projects has been obtained significatives of this sector, which it has supposed reduir the estimate of financed issuances of extent 1 and 2 for the financial year 2024, in approximately 9.000kt$CO_2$and with respect to the estimate carried out with factors PCAF in 2023.
3CNAE 510, 520, 1910

Financed issuances table for region

	EXPOSURE		ABSOLUTE issuances		ECONOMIC intensity
VISION FOR GEOGRAPHY	TOTAL EXHIBITION IN PERIMETER (MM €)	% OF CALCULATED EXHIBITION	ISSUANCES S1+2 (KTCO2E)	ISSUANCES S3 (KTCO2E)	INTENSITY OF ISSUANCES S1+2 (TCO2E (MM €))
Spain and Portugal	263,581	94.2%	20,168	36,595	81
Europe	36,648	62.6%	2,028	10,730	88
Rest of the world	20,895	30.2%	2,252	6,470	355
Total	**321,123**		**24,448**	**53,795**	

Note: Due to rounding total sums may vary slightly.
CO2e= equivalent CO2. Includes the following GHG: CO2, CH4, N2O, HFCs, PFCs, SF6 and NF3

III. Taxonomy

With reference to the Regulations (EU) 2020/852, common attuned criteria are fixed in the European Union to determine if an economic activity can be considered medioambientalmente sustainable.

Definition

Eligibility analysis

An economic activity eligible for the Taxonomy will be as described in the Regulation, regardless of whether or not said economic activity meets the criteria for considering an activity as environmentally sustainable.

Therefore, the **eligibility ratio** reflects the relationship between all of CaixaBank's activities included in the Taxonomy, and the assets covered.

Alignment analysis

In the case of the banking Group and of the business insurer of the Group VidaCaixa, the principal indicator to measure this alignment is the ***Green Asset Ratio*** **(GAR),** that establishes what percentage of the assets caked with the banking group criteria of the Taxonomy activities are allocated to comply with. The GAR is the ratio of the volume of assets intended for activities that meet the requirements of the Taxonomy and the assets covered.

Additionally, learns more about its equivalent for activities of asset management, or of management of pension plans and EPSV of the Group insurer, called *Green Investment Ratio* (GIR).

Below, the methodology of calculation is shown for the Group insurer (VidaCaixa Group), including the business insurer and the business of pension plans and EPSV:

Methodology

Below, the methodology of calculation is shown for the banking Group (excluding Group insurer):

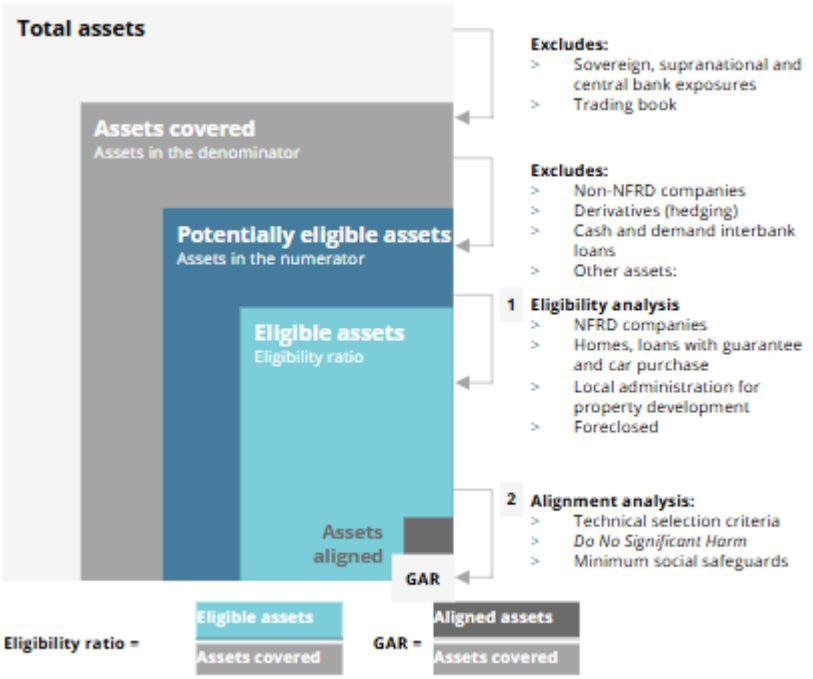

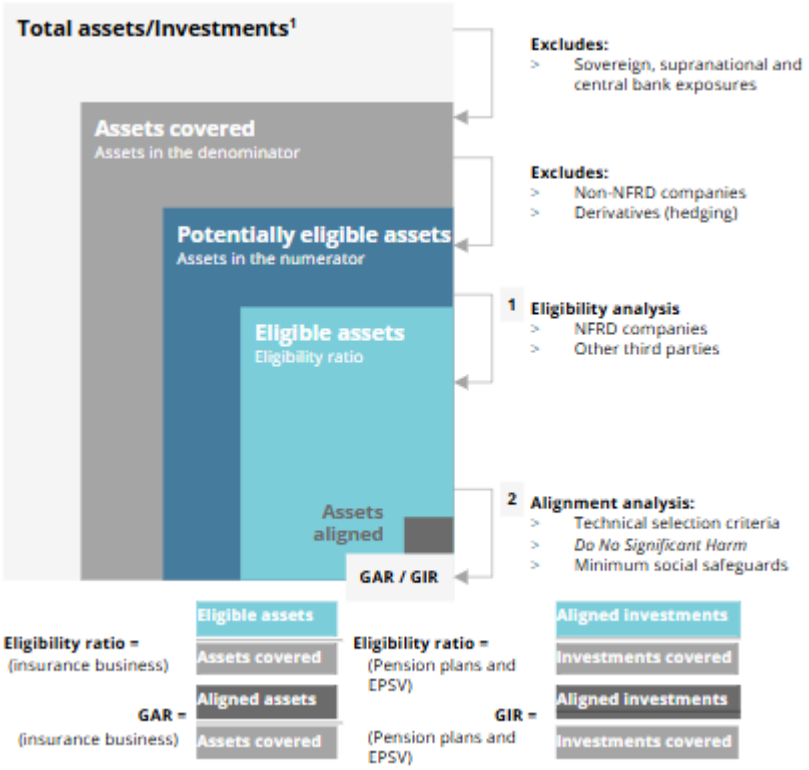

Considerations on Taxonomy information

The baseline year, 2023, is the first year in which financial institutions disclose the GAR for the objectives of mitigation and adaptation to climate change. Under the mandatory reporting approach, this information must be based on information obtained bilaterally from the counterparties.

To correctly interpret the published results, it is important to take the following into account:

Limited availability of information from the counterparties. The Taxonomy is still in the implementation phase, so the figures reported by the counterparties are also limited. For financial corporations and non-financial corporations subject to the NFRD, only the eligibility and alignment key performance indicators (KPI) reported by the counterparties were considered, differentiating between the KPI related to turnover and that related to the CapEx. This information was collected in cooperation with an external provider. In the case of the investments linked to insurance, pension plans and EPSV (managed by the Group VidaCaixa), as well as of the low Assets CaixaBank's management Asset Management included in the banking Group, also the degrees of eligibility and alignment of the components have been analysed of the portfolios on the basis of the details brought by own companies, having been given by a supplier specialised in details ESG, MSCI[2]. A conservative assumption has been made if no data is available for a specific component, where the exposure is neither eligible or in line with the Taxonomy.

Little clarity of the disclosure legislation and the complexity of the (i) technical selection criteria, (ii) compliance with the DNSH and (iii) the minimum social safeguards. This has generated debate on how to interpret the Taxonomy requirements, and has led to a high use of professional judgement.

It should be noted that, being aware of the limitations of the still limited availability of data provided by the counterparties, the sector is working to establish reasonable criteria that allow the scope for assessing the alignment to be expanded based on homogeneous and comparable criteria.

› **The representation of the GAR depends directly of the structure of the financial institutions' balance sheet,** since the definition and calculation of the ratio excludes of the numerator certain departures, but not of the denominator, which penalises to the financial institutions that they maintain exhibitions with counterparts not subjects to the NFRD, mostly SME and companies of a third country out of the EU, when being excluded of the numerator. Therefore, even if the financing is for sustainable activities, their alignment is considered null and void.

Therefore, and understanding that the alignment of the financed activities is an evolutionary process that will vary over time, CaixaBank expects that in coming years, the alignment of its exposures will increase, supported by the following factors:

- Extension of the alignment to the remaining four environmental objectives;
- Increased availability of information published by our counterparties; and
- Greater certainty as to the information needed to robustly demonstrate compliance with the alignment criteria.

Scope of the Taxonomy information

As for the scope, it should be noted that, in accordance with the applicable laws, the information relating to Taxonomy is prepared following the prudential approach. The main differences in relation to the perimeter, the consolidation methods and the valuation criteria applied are summarised below:

- To prepare the financial statements of the CaixaBank Group, all the subsidiary undertakings (companies controlled by the parent undertaking) were consolidated, with no exceptions for reasons of their activity, using the full consolidation method. However, associates (over which the parent exercises significant influence and which are not subsidiaries or joint ventures) and joint ventures (joint management by the parent and other shareholders) were accounted for using theequity method. Similarly, the financial assets valued at amortised cost are valued at their carrying amount net of any impairment losses.
- For prudential purposes, subsidiary undertakings with a different activity to that of a credit, investment or financial institution, as defined in prudential regulatory framework, are accounted for using the equity method. Jointly-owned business that are financial institutions are consolidated using the proportionate consolidation method, regardless of the method applied in the financial statements. With regard to the templates for the Insurance Group, the scope and structure of the VidaCaixa Group has been considered for prudential purposes.

The requirements for breaking down the Taxonomy information require that financial assets at amortised cost be valued at their gross carrying amount, before any adjustment to correct the value due to losses. Therefore, the total assets reflected in this section are higher than those contained in the group's prudential reserved balance sheet, where they are presented net of impairment value corrections.

KPI associated with Taxonomy – Green Asset Ratio (eligibility and alignment)

GREEN ASSET RATIO [2] [*]	UNIT OF BRINGS	ALIGNMENT [1]	
		TURNOVER	CAPEX
Banking Group	%	3.05	3.93
Insurance Group	%	3.33	4.94
Pension Plans and EPSV	%	2.48	3.46

[1] Alignment: an activity indicates the substantial contribution of the same to one or more than defined environmental objectives by the European Commission. This concept is the result of the fulfillment, not only of the requirements present in definitions of the activities, but instead in addition to the technical contribution criteria substantial, of the beginning of not causing a significant disservice (DNSH) to the rest of objectives and of ones safeguard social minimum.

[2] GAR = aligned Activities with the Taxonomia / Active Total of the Company.

[*] Criteria of elaboration and reporting on the basis of the Regulations (EU) 2020/852 of the European Parliament and of the Board of 18 June 2020 regarding the establishment of a frame to provide the sustainable investments, and the ones corresponding to the Delegated Acts.

This version of our report is a free translation from the original, which was prepared in Spanish. All possible care has been taken to ensure that the translation is an accurate representation of the original. However, in all matters of interpretation of information, views or opinions, the original language version of our report takes precedence over this translation.

Independent Limited Assurance Report on the UNEP FI Principles for Responsible Banking

To the shareholders of CaixaBank, S.A., on behalf of the management:

We have carried out a limited assurance engagement for the information on certain United Nations Principles for Responsible Banking (PRB) promoted by the *United Nations Environment Programme Finance Initiative* (UNEP FI) (hereinafter, "the selected PRB information") contained in the table "United Nations Environment Programme Finance Initiative (UNEP FI)" in chapter 9 of the attached consolidated management report of CaixaBank, S.A. (Parent company) and subsidiaries (hereinafter, "the Group"), corresponding to the year ended December 31, 2024.

Specifically, the selected PRB information includes the section "Principle 2: Impact & Target Setting" and the subsection "Principle 5: Governance & Culture - Governance Structure for Implementation of the Principles", prepared by the directors of CaixaBank, S.A. in accordance with the criteria set out in the *Responsible Banking Progress Statement for PRB Signatories Template* of the UNEP FI PRB, as well as a series of own criteria for preparation and reporting of the Group that are described in the Group's consolidated management report (hereinafter, "the reporting criteria").

Responsibilities of the Parent company's directors

The directors of CaixaBank, S.A. are responsible for the preparation, content and presentation of the aforementioned Group's selected PRB information included in the table "United Nations Environment Programme Finance Initiative (UNEP FI)" in chapter 9 of the attached consolidated management report of the Group in accordance with the methodology and criteria mentioned above.

This responsibility also includes the design, implementation and maintenance of the internal control deemed necessary to enable the selected PRB information to be free from material misstatement, due to fraud or error.

The directors of CaixaBank, S.A. are also responsible for defining, implementing, adapting and maintaining the management systems from which the information necessary for the preparation of the selected PRB information is obtained.

Our independence and quality management

We have complied with the independence and other ethical requirements of the International Code of Ethics for Professional Accountants (including International Independence Standards) issued by the International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA Code) which is founded on fundamental principles of integrity, objectivity, professional competence and due care, confidentiality and professional behaviour.

Our firm applies International Standard on Quality Management 1, which requires the firm to design, implement and operate a system of quality management including policies or procedures regarding compliance with ethical requirements, professional standards and applicable legal and regulatory requirements.

R. M. Madrid, Page M-63.988, folio 75, volume 9.267, book 8.054, section 3
Registered in the R.O.A.C. under number S0242 - NIF: B-79031290

Our responsibility

Our responsibility is to issue a limited assurance report based on the procedures we have performed and the evidence we have obtained. We have performed our limited assurance engagement in accordance with the Revised International Standard on Assurance Engagements 3000 in force, "Assurance Engagements Other than Audits or Reviews of Historical Financial Information" (ISAE 3000 Revised) issued by the International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB) of the International Federation of Accountants (IFAC), and considering the *UNEP FI Guidance for assurance providers Providing Limited Assurance for Reporting on Principles for Responsible Banking* issued by UNEP FI.

The scope of a limited assurance engagement is substantially less than that of reasonable assurance engagement, and therefore the level of assurance provided is also less.

In general, a summary of the procedures carried out is described below:

- Meetings with Group's staff to gain an understanding of the business model, risks, policies and management approaches applied and to obtain the necessary information for external review.
- Understanding of the information management processes and systems for collecting and validating disclosed data related to the PRB information promoted by UNEP FI.
- Reading and checking the information related to the risks, policies and management approaches applied in relation to the material aspects related to the selected PRB information.
- Verification, through review tests, based on the selection of samples, and analysis of variations of the selected PRB information from the Group and its adequate compilation from the data provided by the Group's sources of information.
- Obtaining a representation letter from the Parent company's management.

Limited assurance conclusion

Based on the procedures we have performed and the evidence we have obtained, nothing has come to our attention that causes us to believe that the selected PRB information corresponding to the section "Principle 2: Impact & Target Setting" and the subsection "Principle 5: Governance & Culture - Governance Structure for Implementation of the Principles" included in the table "United Nations Environment Programme Finance Initiative (UNEP FI)" in chapter 9 of the attached consolidated management report of the Group, contains significant errors or has not been prepared, in all material respects, in accordance with the aforementioned reporting criteria.

Inherent limitations in preparing the information

The absence of an established comprehensive framework on which to base the assessment and measurement of non-financial information allows for different, but acceptable, assessment and measurement techniques that may affect comparability between entities and over time.

In particular, the selected PRB information includes forward-looking information, such as ambitions, strategy, plans, objectives, expectations and estimates, based on assumptions and hypotheses, regarding events that could occur in the future, as well as possible future actions, where appropriate, that the Group could take. Actual results may differ significantly from estimated results since they refer to the future and future events often do not occur as expected.

In addition, in determining disclosures of the selected PRB information, the Parent company's directors interpret legal and other terms that are not clearly defined and could be interpreted differently by others, including the legality of such interpretations and, consequently, they are subject to uncertainty.

Other issues

This work does not constitute an audit of accounts nor is it subject to the regulations governing the audit activity in force in Spain, so we do not express an audit opinion in the terms provided for in the aforementioned regulations.

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.

PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES, S.L.

Original in Spanish signed by
Raúl Ara Navarro

February 21, 2025

CaixaBank

2024

Relatório Anual sobre a Governação Empresarial

Apresenta-se de seguida o Relatório Anual de Governação Empresarial (RAGE) do CaixaBank, S.A. (adiante designado por CaixaBank ou Sociedade) para o ano de 2024, elaborado em formato aberto, que compreende a secção "Governação Empresarial" do ***Relatório Consolidado*** *de* ***Gestão****, bem como as secções F (CIFR) e G (Grau de Cumprimento das Recomendações de Governação Empresarial), o Quadro de Reconciliação e o "Anexo Estatístico ao RAGE", que se seguem.*

A versão consolidada do RAGE está disponível no site institucional do CaixaBank (www.caixabank.com) e no site da CNMV. As informações contidas no Relatório Anual sobre a Governação Empresarial são apresentadas com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Ao longo do documento, são utilizadas abreviaturas para determinadas denominações sociais de diferentes entidades: FBLC (Fundação Bancária "la Caixa"), Criteria Caixa (Criteria Caixa, S.A.U.); FROB (Fundo para a Reestruturação Ordenada Bancária); BFA (BFA Tenedora de Acciones, S.A.); bem como os órgãos sociais do CaixaBank: o Conselho de Administração (o Conselho de Administração) ou a Assembleia Geral de Acionistas (a AGA).

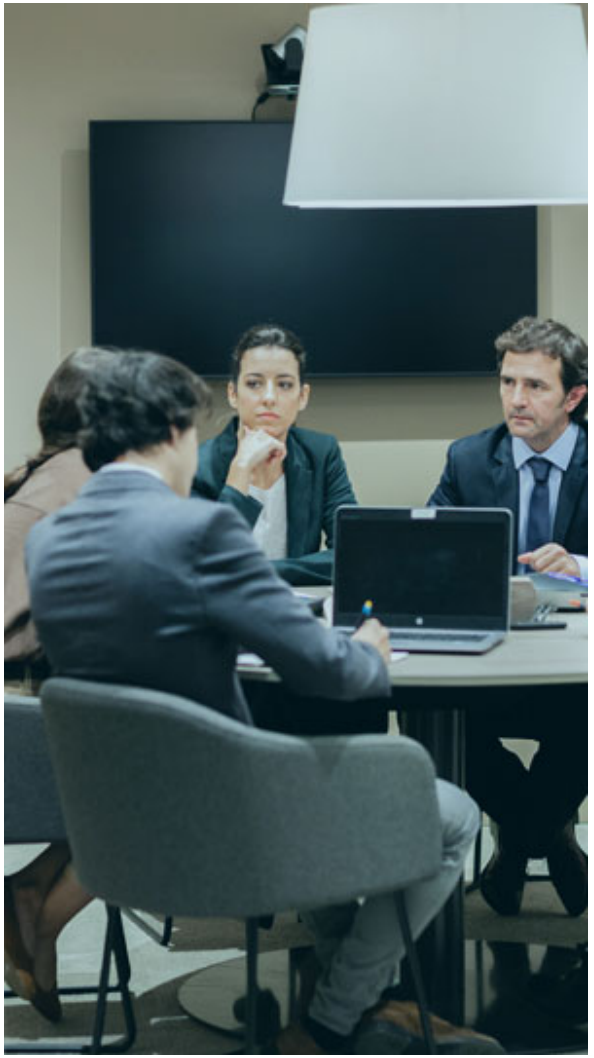

Governação Empresarial

Uma Governação Empresarial sólida permite às empresas manter um processo de decisão eficiente e metódico,

porque incorpora clareza na atribuição de papéis e responsabilidades e, ao mesmo tempo, promove uma gestão adequada dos riscos e um controlo interno eficiente, o que aumenta a transparência e limita a ocorrência de potenciais conflitos de interesses.

Tudo isto promove a excelência da gestão que resulta num maior valor para a empresa e, por conseguinte, para os seus *stakeholders*.

Em conformidade com o nosso compromisso com a nossa missão e visão, a integração de boas práticas de Governação Empresarial na nossa atividade é necessária e constitui uma prioridade estratégica para conseguirmos uma empresa bem gerida e sermos reconhecidos por isso.

A informação sobre a Governação Empresarial é complementada pelo Relatório Anual sobre a Remuneração dos Administradores (RARA), que é elaborado e submetido a uma votação não vinculativa na Assembleia Geral Anual de Acionistas.

Após aprovação pelo Conselho de Administração e publicação no site da CNMV, o RARA e o presente RAGE encontram-se disponíveis no site institucional do CaixaBank (www.caixabank.com).

A **Política de Governação Empresarial do CaixaBank** assenta nos valores corporativos da Sociedade e nas melhores práticas de governação, nomeadamente nas recomendações do Código de Boa Governação das Sociedades Cotadas aprovado pela CNMV em 2015 e revisto em 2020. Esta política estabelece os princípios de ação que regem a Governação Empresarial da Sociedade, cujo texto foi revisto em dezembro de 2021.

> PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DE GOVERNAÇÃO EMPRESARIAL

01. Competências e auto-organização

→ e eficaz do Conselho de Administração

02. Diversidade e equilíbrio

→ na composição do Conselho de Administração

03. Profissionalismo para um cumprimento correto

→ das funções dos membros do Conselho de Administração

04. Remuneração equilibrada

→ e orientada para atrair e manter o perfil correto dos membros do Conselho de Administração

05. Compromisso

→ com um desempenho ético e sustentável

06. Proteção e promoção

→ em matéria de direitos dos acionistas

07. Prevenção, identificação e tratamento correto dos conflitos de interesses

→ em especial no que respeita às transações com partes relacionadas, tendo em conta as relações intragrupo a este respeito

08. Conformidade regulamentar

→ O seguinte é um princípio orientador para todos no CaixaBank

09. Realizar o interesse social

→ no pressuposto e na atualização das melhores práticas de boa governação

10. Transparência da informação

→ abrangendo tanto a atividade financeira como a não financeira

Melhores práticas de Boa Governação (G)

O CaixaBank cumpre integralmente 59 das 64 recomendações do Código de Boa Governação, com exceção de uma, que não é aplicável, e cumpre parcialmente quatro. As recomendações que foram parcialmente cumpridas e a sua justificação são apresentadas em seguida:

> AS RECOMENDAÇÕES QUE SÃO PARCIALMENTE CUMPRIDAS SÃO:

RECOMENDAÇÃO 5

Dado que a Assembleia Geral de Acionistas de 22 de março de 2024 aprovou uma deliberação que delega no Conselho de Administração o poder de emitir obrigações convertíveis em ações que permitam ou se destinem a cumprir os requisitos regulamentares para a sua elegibilidade como instrumentos de capital regulamentar adicional de nível 1, com o poder de excluir direitos de subscrição prioritária, sujeitando quaisquer aumentos de capital que o Conselho de Administração possa aprovar ao abrigo desta autorização a uma limitação de 50% do capital no momento da autorização e não de 20%, sendo este último o limite geral aplicável às empresas cotadas.

A deliberação substitui e torna ineficaz, na medida do montante não utilizado, a anterior delegação em vigor, aprovada na Assembleia Geral de 14 de maio de 2021.

A Lei 5/2021, em vigor desde 3 de maio de 2021, impôs uma proibição geral para todas as sociedades cotadas de que a Assembleia Geral possa delegar no Conselho de Administração o poder de aumentar o capital social, excluindo os direitos de subscrição prioritária, num montante superior a 20% do capital social, bem como o poder de emitir obrigações convertíveis excluindo os direitos de subscrição prioritária, de modo a que o número máximo de ações em que as obrigações podem ser convertidas, adicionado ao número de ações emitidas pelos administradores ao abrigo da delegação para aumentar o capital, não exceda 20% do capital social.

Sem prejuízo do exposto, no caso das instituições de crédito, como é o caso do CaixaBank, a Lei prevê a possibilidade de não aplicar este limite de 20% às emissões de obrigações convertíveis efetuadas por instituições de crédito, desde que estas emissões cumpram os requisitos estabelecidos no Regulamento (UE) 575/2013, Tal consta expressamente da deliberação de delegação da Assembleia Geral de 22 de março de 2024, atualmente em vigor, e foi também estabelecido na deliberação aprovada pela Assembleia Geral de 14 de março de 2021, sendo aplicável o limite de 50% do capital social no momento da autorização.

Para além da emissão aprovada em 2021, o Conselho de Administração aprovou, em 16 de fevereiro de 2023 e em 30 de novembro de 2023, a emissão de ações preferenciais convertíveis em ações por um montante nominal total de 750.000.000 EUR (em cada caso) e com exclusão dos direitos de subscrição prioritária.

No âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada em 22 de março de 2024, o Conselho de Administração aprovou, em 28 de novembro de 2024, a emissão de ações preferenciais convertíveis em ações por um montante nominal máximo de 1.000 milhões de euros e sem direito de preferência na subscrição, sendo as condições finais fixadas em 16 de janeiro de 2025, conforme publicado no comunicado da OIR da mesma data. As ações preferenciais são perpétuas, embora possam ser resgatadas em determinadas circunstâncias por opção do CaixaBank e, em qualquer caso, serão obrigatoriamente convertidas em ações ordinárias de nova emissão da entidade se o CaixaBank ou o Grupo CaixaBank apresentarem um rácio Common Equity Tier 1 (rácio CET1), calculado de acordo com o Regulamento Europeu 575/2013, de 26 de junho de 2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento, inferior a 5,125%. A Emissão destina-se exclusivamente a investidores profissionais e contrapartes elegíveis, estando os pequenos investidores expressamente excluídos.

RECOMENDAÇÃO 10

Dado que o Regulamento da Assembleia Geral de Acionistas do CaixaBank prevê um sistema de presunção de voto diferente consoante as deliberações sejam propostas pelo Conselho de Administração ou pelos acionistas. Esta medida destina-se a evitar dificuldades na contagem dos acionistas ausentes antes da votação e resolve também a situação em que as novas propostas tratam de resoluções que contradizem as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração, garantindo em todos os casos a transparência da contagem e o registo adequado dos votos.

RECOMENDAÇÃO 27

Porque as procurações para votação no Conselho, quando existam, em caso de impossibilidade de comparência, podem ser feitas com ou sem instruções específicas para a eleição de cada administrador. A liberdade de fazer procurações com ou sem instruções específicas é considerada pela Empresa como uma boa prática de Governação Empresarial e, em particular, a ausência de procurações facilita a posição do procurador para seguir o teor do debate.

RECOMENDAÇÃO 64

Os pagamentos por rescisão ou termo dos contratos do Presidente e do Diretor-Geral, incluindo a indemnização por cessação ou termo da relação em certos casos e o acordo de não concorrência pós-contratual, não excedem um montante equivalente a dois anos da remuneração anual total de cada um deles. Adicionalmente, o CaixaBank tem reconhecido um complemento de previdência social para o Diretor Geral para cobertura de reforma, morte e invalidez permanente total, absoluta ou grave, e para o Presidente para cobertura de morte e invalidez permanente total, absoluta ou grave.

No caso do compromisso de cobrir a eventualidade de reforma, trata-se de um sistema de contribuições definidas, para o qual as contribuições anuais a efetuar são fixadas antecipadamente. Em virtude deste compromisso, o Diretor Geral tem direito a receber um benefício de reforma quando atingir a idade legalmente estabelecida, o qual resultará da soma das contribuições efectuadas pelo CaixaBank e dos respectivos rendimentos até essa data, desde que não tenha sido despedido por justa causa, e sem prejuízo do tratamento aplicável aos benefícios discricionários de reforma nos termos das normas regulamentares sobre remunerações aplicáveis às instituições de crédito. Com a cessação do contrato do Diretor Geral, as contribuições seriam consolidadas (exceto em caso de rescisão por justa causa imputável ao Diretor Geral), mas em caso algum está prevista a possibilidade de receber o benefício de reforma antecipada, uma vez que a sua acumulação e pagamento só ocorreriam por ocasião e no momento da reforma (ou da ocorrência das outras contingências abrangidas) e não por ocasião da cessação do contrato. A natureza destes sistemas de poupança não é indemnizatória nem compensatória da perda de direitos à assunção de obrigações de não concorrência, uma vez que se configuram como um sistema de poupança dotado ao longo do tempo de contribuições periódicas e que integram as componentes fixas do pacote remuneratório habitual dos Diretores Executivos; Ao contrário das indemnizações ou compensações por não concorrência, cresce ao longo do tempo e não é fixada em termos absolutos.

Por conseguinte, a instituição só violaria a Recomendação 64 se a mera aquisição de direitos de poupança, sem acumulação ou pagamento efetivo no momento da cessação, fosse incluída no conceito de indemnizações por cessação de funções ou de indemnizações por rescisão de contrato, tal como definido nessa recomendação.

*Igualmente, considera-se que **a Recomendação 2 não é aplicável**, dado que o CaixaBank não é uma sociedade controlada, na aceção do artigo 42º do Código Comercial, por outra entidade, cotada ou não cotada (D.7).*

Alterações na composição do Conselho de Administração e dos seus comités no exercício de 2024

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas de 2024, realizada a 22 de março, aprovou a reeleição de María Verónica Fisas (administradora independente) como membro do Conselho de Administração. E, na sequência da Assembleia Geral Anual, o Conselho de Administração decidiu reconduzir María Verónica Fisas como membro do Comité de Risco.

Por outro lado, em 30 de outubro de 2024, o CaixaBank informou que o Presidente do Conselho de Administração, José Ignacio Goirigolzarri, tinha manifestado a intenção de não renovar o seu mandato na próxima Assembleia Geral, pelo que apresentou a sua renúncia ao cargo de Presidente Executivo e administrador do CaixaBank com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025. Foi ainda comunicado que o Conselho de Administração, sob proposta da Comité de Nomeações e Sustentabilidade, acordou em nomear Tomás Muniesa como Presidente do CaixaBank, também com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025, data a partir da qual a presidência do Banco deixa de ter funções executivas.

Durante o exercício de 2024, o Conselho de Administração do CaixaBank avançou e consolidou o cumprimento das suas funções, atuando sempre no âmbito das suas competências, tomando todas as deliberações e emitindo todos os relatórios que lhe corresponderam ou que lhe foram expressamente solicitados.

Evolução da Governação Empresarial em 2024

Para além do exposto no ponto anterior sobre a reeleição de uma administradora independente e a alteração do presidente a partir de 1 de janeiro de 2025, que deixará de ter funções executivas, importa referir que o Conselho de Administração estabeleceu um plano de melhoria para o exercício de 2024, resultado do exercício de avaliação realizado em 2023, no que se refere ao funcionamento do próprio Conselho e dos seus Comités, bem como a questões de distribuição do tempo, para aumentar a atenção ao acompanhamento dos investimentos significativos e à governação das filiais mais relevantes do Grupo CaixaBank e, para manter os membros do Conselho permanentemente atualizados, realizar ações de formação sobre diversos temas. Neste sentido, e em relação a estas oportunidades de melhoria, durante o exercício de 2024, mais uma vez foram cumpridos os objetivos estabelecidos e foram feitos sólidos progressos no caminho da Boa Governação Empresarial, consolidando os pontos fortes de uma governação transparente, eficiente, coerente e alinhada com os objetivos do Plano Estratégico da entidade.

No que se refere ao funcionamento do Conselho de Administração e das Comités do Conselho, e sem perder de vista os progressos muito favoráveis já alcançados nos últimos anos, considerou-se importante manter e consolidar o excelente padrão da dinâmica das reuniões, quer em termos da sua duração, quer também no que se refere à distribuição do tempo atribuído aos diferentes assuntos, especialmente no que se refere à atribuição de tempo dedicado ao acompanhamento das principais subsidiárias e questões estratégicas, bem como à revisão regular dos grandes projetos de investimento.

Por conseguinte, nas reuniões do Conselho, registaram-se progressos no equilíbrio entre o tempo de apresentação e a discussão dos temas, tendo-se consolidado a transparência e a qualidade dos debates, com destaque para o papel do Presidente na sua dinamização e facilitação. De igual modo, foram envidados esforços para aumentar e consolidar os níveis de antecipação na disponibilização de informação e documentação aos membros do Conselho de Administração, para além da melhoria contínua das ferramentas informáticas colocadas à disposição dos administradores. Por outro lado, e também como boa prática de Governação Empresarial, foi aprovado em junho de 2024 o calendário anual de reuniões do Conselho de Administração para o ano seguinte, bem como o acompanhamento do Plano Anual estabelecido para o ano.

Questões relevantes como o Plano Estratégico de Sistemas de Informação foram também acompanhadas com o apoio do Comité de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital, analisando a abordagem, os objectivos e os investimentos, com especial atenção para a IA, e o Projeto de Melhoria do Serviço ao Cliente. Em relação ao próximo exercício, também a oportunidade de discutir cenários alternativos para o crescimento do negócio e a evolução organizacional, que se materializou no Novo Plano Estratégico 2025-2027.

Com o objetivo de reforçar e melhorar os conhecimentos do Conselho de Administração no seu conjunto, bem como os conhecimentos específicos das Comissões, foi seguido ao longo do ano um plano de formação dedicado à análise de diversos temas, dando sempre especial atenção às áreas prioritárias para o cumprimento das suas funções.

Em termos de planeamento da sucessão, foi dada maior transparência ao processo de estabelecimento do plano de sucessão do Presidente e do Diretor Geral, bem como mais pormenores sobre o processo, o conjunto de candidatos e as oportunidades de exposição e visibilidade em relação ao plano de sucessão dos membros do Comité Executivo. Além disso, a Política de Seleção de Administradores e membros do Comité Executivo e outros titulares de funções-chave foi alterada e foi aprovada uma nova Política de Sucessão.

Por último, em conformidade com as melhores práticas de Governação Empresarial, realizaram-se duas reuniões do Administrador Independente Coordenador sem a presença dos Diretores Executivos.

Desafios para 2025

Após a realização deste exercício de autoavaliação e tendo examinado os resultados obtidos e as suas conclusões, tendo também em conta os relatórios de atividade das Comités do Conselho (que são publicados no site da empresa, como exercício de maior transparência e boa prática de Governança Empresarial da entidade), o Conselho concluiu que, em termos gerais, o seu funcionamento e composição têm sido adequados para o exercício e desempenho das funções que lhe correspondem, em particular para a correta gestão da entidade que o órgão de governo tem levado a cabo.

Em suma, o Conselho de Administração avaliou favoravelmente a qualidade e a eficiência do seu funcionamento, bem como a dos seus Comités, durante o exercício de 2024. Em contrapartida, a estrutura, dimensão e composição do Conselho de Administração foi também considerada adequada, nomeadamente em termos de diversidade de género e de habilitações e experiência profissional, idade e origem geográfica, de acordo com a verificação do cumprimento da política de seleção, bem como tendo em conta a reavaliação individual da adequação de cada administrador efetuada pela Comissão de Nomeações e Sustentabilidade, o que permite concluir que o Conselho de Administração, no seu conjunto, é adequado em termos de composição.

Do mesmo modo, a fim de continuar a melhorar a qualidade e a eficiência do funcionamento do Conselho de Administração e dos seus comités, foi acordado abordar e aplicar algumas recomendações específicas durante o exercício de 2025.

No que respeita ao funcionamento do conselho e dos seus comités, preservar a atual eficiência na organização e dinâmica do conselho de administração e dos seus comités (planeamento de agendas, relatórios dos comités ao conselho, acompanhamento das deliberações), dando prioridade à integração dos novos administradores na cultura da Sociedade, bem como ao seu conhecimento da equipa de gestão e da organização, através de programas de acolhimento e formação inicial. Além disso, continuar a melhorar a distribuição de competências e a coordenação entre os Comités do Conselho.

Do mesmo modo, durante 2025, em conformidade com as recomendações feitas pelo Administrador Independente Principal, o Conselho continuará a prestar especial atenção ao acompanhamento e supervisão do desempenho da Sociedade nas seguintes áreas. Trata-se, por um lado, de acompanhar regularmente tanto os projetos de investimento mais significativos como a atividade das principais filiais do CaixaBank. O Conselho prestará também especial atenção à implementação do Plano Estratégico para os Sistemas de Informação. O acompanhamento das melhorias implementadas na área do serviço ao cliente será também uma das principais áreas de atuação, bem como a supervisão dos planos de ação desenvolvidos na organização interna, com especial incidência no desenvolvimento de talentos.

Por último, a fim de manter o Conselho permanentemente atualizado, foi acordado continuar a promover ações de formação para os membros do Conselho sobre diversos temas, prestando sempre especial atenção às áreas prioritárias para o cumprimento das suas funções.

A propriedade

Capital social (A.1 + A.11 + A.14)

No final do exercício, o capital social do CaixaBank ascendia a 7.174.937.846 euros, representado por 7.174.937.846 ações de 1 euro de valor nominal cada, pertencentes a uma única classe e série, com idênticos direitos de voto e de dividendo, e representadas contabilisticamente. As ações em que se divide o capital social da Sociedade estão cotadas nas Bolsas de Barcelona, Bilbau, Madrid e Valência, através do Sistema de Interconexão de Bolsas (Mercado Contínuo).

Em 4 de dezembro de 2024, foi inscrito no Registo Mercantil de Valência o atual capital social do CaixaBank, em resultado da execução da redução do capital social da Sociedade acordada pelo Conselho de Administração em 18 de novembro de 2024. Os Estatutos da Sociedade não prevêem ações com duplo voto de fidelidade.

No que respeita à emissão de valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado da União Europeia (UE), o CaixaBank emitiu valores mobiliários não representativos de capital ou não convertíveis:

- em 2021, uma emissão de obrigações ordinárias não privilegiadas, admitidas à negociação no mercado suíço SIX, num montante de 200 milhões de francos suíços (ISIN CH1112011593),
- em 2023, uma emissão de obrigações ordinárias não preferenciais, admitidas à negociação no mercado de balcão irlandês (GEM), num montante de 1.250 milhões de dólares (ISIN US12803RAA23 / USE2428RAA35),
- em 2023, uma emissão de mil milhões de USD de obrigações ordinárias não preferenciais admitidas à negociação no mercado de balcão irlandês (GEM) (ISIN US12803RAB06 / USE2428RAB18),
- em 2023, uma emissão de 1.000 milhões de USD de obrigações ordinárias não preferenciais admitidas à negociação no mercado de balcão irlandês (GEM) (ISIN US12803RAC88 / USE2428RAC90),
- em 2024, uma emissão de obrigações ordinárias "preferenciais", admitidas à negociação no mercado suíço SIX, num montante de 300 milhões de francos suíços (ISIN CH1325807886),
- em 2024, uma emissão de 1.000 milhões de dólares de obrigações ordinárias não preferenciais admitidas à negociação no mercado de balcão irlandês (GEM) (ISIN US12803RAG92 / USE2428RAG05)
- em 2024, uma emissão de 1.000 milhões de dólares (US12803RAH75 / USE2428RAH87) de obrigações ordinárias não preferenciais admitidas à negociação no mercado de balcão irlandês (GEM)

Acresce que, das emissões de valores mobiliários admitidos à negociação fora de um mercado regulamentado na UE que foram incorporadas no CaixaBank em resultado da fusão por absorção do Bankia, em 31 de dezembro de 2023 ainda se encontrava em circulação uma emissão de obrigações ordinárias no montante de EUR 7,9 milhões (ISIN XS0147547177), admitida à negociação no mercado não regulamentado do Luxemburgo, em 2002.

Estrutura acionista

Parcelas de ações	Acionistas[1]	Ações	% Capital Social
de 1 a 500	263.248	48.779.265	0,7
de 501 a 1.000	100.154	72.413.495	1,0
de 1.001 a 5.000	151.742	331.278.125	4,6
de 5.001 a 50.000	39.115	442.666.458	6,2
de 50.001 a 100.000	811	55.433.349	0,8
mais de 100.000[2]	550	6.224.367.154	86,8
Total	555.620	7.174.937.846	100

[1] *Relativamente às ações dos investidores que transações através de uma entidade depositária localizada fora do território espanhol, apenas a entidade depositária, que é a que está inscrita no registo escritural correspondente, é contada como acionista.*
[2] *Incluindo ações próprias.*

Acionistas significativos (A.2)

De acordo com a definição da CNMV, os acionistas significativos são definidos como aqueles que detêm mais de 3% do total dos direitos de voto do emitente (ou 1% se for residente num paraíso fiscal). Conforme as informações fornecidas pela Fundação Bancária "la Caixa" (e a sua filial Criteria Caixa, S.A.U.) e pela FROB (e a sua filial BFA, Tenedora de Aciones, S.A.) em 31 de dezembro de 2024 e a última comunicação pública da BlackRock à CNMV de 4 de outubro de 2024, as suas participações (com base no capital social em 31 de dezembro de 2024) são as seguintes

	% de direitos de voto atribuídos às ações		% direitos de voto atribuídos através de instrumentos financeiros		
Nome ou denorninação social do titular	**Direto**	**Indireto**	**Direto**	**Indireto**	**% total de direitos de voto**
BlackRock, Inc.	0,000	3,868	0,000	0,264	4,133
Fundação Bancária "la Caixa"	0,000	31,222	0,000	0,000	31,222
Criteria Caixa, S.A.U.	31,222	0,000	0,000	0,000	31,222
FROB	0,000	18,029	0,000	0,000	18,029
BFA, Tenedora de Acciones, S.A.	18,029	0,000	0,000	0,000	18,029

Detalhes da participação indireta

Lista dos titulares diretos e indiretos de participações significativas no final do exercício, incluindo os administradores com participações significativas:

Nome ou denorninação social do titular indireto	**Nome ou denominação social do titular direto**	**% de direitos de voto atribuídos às ações**	**% de direitos de voto através de instrumentos**	**% total de direitos de voto**
BlackRock, Inc.	Outras entidades controladas que compõem o BlackRock Group, Inc.	3,868	0,264	4,133
Fundação Bancária "la Caixa"	Criteria Caixa, S.A.U.	31,222	0,000	31,222
FROB	BFA, Tenedora de Acciones, S.A.	18,029	0,000	18,029

Os movimentos mais relevantes comunicados à CNMV durante o ano relativamente às participações significativas são apresentados de seguida:

		Estatuto da participação significativa	
Data	**Nome do acionista**	**% participação anterior**	**% participação posterior**
04/10/2024	BlackRock, Inc.	4,994	4,080

Acordos parassociais (A.7 + A.4)

A Sociedade não tem conhecimento da existência de ações concertadas entre os seus acionistas ou de acordos parassociais, ou de qualquer outro tipo de relação, seja de natureza familiar, comercial, contratual ou societária entre os titulares de participações significativas.

Ações próprias (A.9 + A.10)

Em 31 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração tem a autorização da Assembleia Geral de 22 de maio de 2020, concedida por 5 anos, para proceder à aquisição derivada de ações próprias, tanto direta como indiretamente através das suas filiais, nas seguintes condições

- A aquisição pode ser efetuada por compra, permuta, dação em pagamento ou qualquer outra forma admitida por lei, de uma ou mais vezes, desde que o valor nominal das ações adquiridas, somado ao das já detidas pela Sociedade, não exceda 10% do capital subscrito.
- Quando a aquisição for a título oneroso, o preço será o da cotação de fecho das ações da Sociedade no Mercado Contínuo no dia imediatamente anterior ao da aquisição, com uma variação máxima, para mais ou para menos, de 15%.

Além disso, as ações adquiridas na sequência dessa autorização podem ser utilizadas tanto para a alienação ou resgate como para a aplicação dos sistemas de remuneração, e podem ser utilizadas para a entrega a empregados e administradores da Sociedade ou do seu grupo. Em conformidade com o Código Interno de Conduta no Mercado de Valores Mobiliários, as transacções de ações do CaixaBank devem ter sempre finalidades legítimas, tais como contribuir para a liquidez da negociação e para a regularidade da negociação das ações. Em caso algum poderão ter por objetivo intervir no processo de formação de preços no mercado livre ou favorecer determinados acionistas do CaixaBank. Neste sentido, o Conselho de Administração estabeleceu os critérios de intervenção em ações próprias com base num sistema de alertas para delimitar a discricionariedade na gestão das ações próprias por área separada.

56.445.656
→ Número de ações diretas

951.240
→ Número de ações indiretas*

0,80%
→ % total sobre capital social

Número de ações indiretas* através de:	
Vida-Caixa, S.A. de Seguros y Reaseguros	274.292
Banco BPI, S.A	555.865
Nuevo Micro Bank, S.A.U.	24.282
CaixaBank Payments & Consumer, E.F.C, E.P., S.A.	51.051
CaixaBank Wealth Management Luxembourg, S.A.	40.435
CaixaBank Operational Services, S.A.U.	5.315
Total	951.240

As operações com ações de tesouraria são realizadas de forma isolada, numa área separada das outras atividades e protegida por barreiras adequadas, de modo a que não esteja disponível qualquer informação privilegiada.

_Programa de recompra de ações

Após a obtenção das autorizações regulamentares necessárias, o Conselho de Administração aprovou a realização de um conjunto de programas de recompra de ações (*share buy-back*), com o objetivo de reduzir o capital social do CaixaBank através da amortização das ações adquiridas no âmbito dos programas.

A informação sobre a aquisição e alienação de ações próprias durante o exercício está incluída na Nota 25 "Capital Próprio" das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

As caraterísticas dos diferentes programas são as seguintes:

Programa	Data de início	Montante máximo (milhões de euros)	Estado	Nº de ações adquiridas	% da capital social	Nº de ações após Programa	Capital social após Programa (Euros)	Data de inscrição no Registo Comercial
SBB II	Setembro 2023	500	Finalizado	129.404.256,00	1,72%	7.372.727.363,00	7.372.727.363,00	3/5/2024
SBB III	Março 2024	500	Finalizado	104.639.681,00	1,42%	7.268.087.682,00	7.268.087.682,00	13/6/2024
SBB IV	Julho 2024	500	Finalizado	93.149.836,00	1,28%	7.174.937.846,00	7.174.937.846,00	4/12/2024
SBB V	Novembro 2024	500	Em curso[1]					

[1] *Até 31 de dezembro de 2024, foram realizadas transações no valor de 259 milhões de euros, tendo sido recompradas um total de 49.501.868 ações próprias, o que equivale a 51,71 % do montante monetário máximo.*

Além disso, o Conselho de Administração de 29 de janeiro de 2025 aprovou, após ter recebido a respetiva aprovação regulamentar, o programa de recompra de ações próprias do SBB VI, também no valor de 500 milhões de EUR, que terá início algum tempo depois do fim do SBB V.

Capital flutuante regulamentar (A.11)

Segundo a definição da CNMV, o capital flutuante deve ser entendido como a parte do capital social que não é detida por ações significativas (tal como descrito na secção A.2 anterior), por membros do Conselho de Administração ou que a sociedade detém como ações próprias.

- **53,38%** Acionistas significativos (total)
- **45,79%** Capital Flutuante Regulador (Critério CNMV)
- **0,03%** Conselho
- **0,80%** Ações próprias

Capital flutuante de gestão

Para efeitos de discriminação do número de ações disponíveis ao público, é utilizada uma definição de Capital flutuante de gestão que considera as ações emitidas deduzidas das ações próprias, das ações detidas pelos membros do Conselho de Administração e das ações detidas pela Fundação Bancária "la Caixa" e pela FROB, e que difere do cálculo regulamentar.

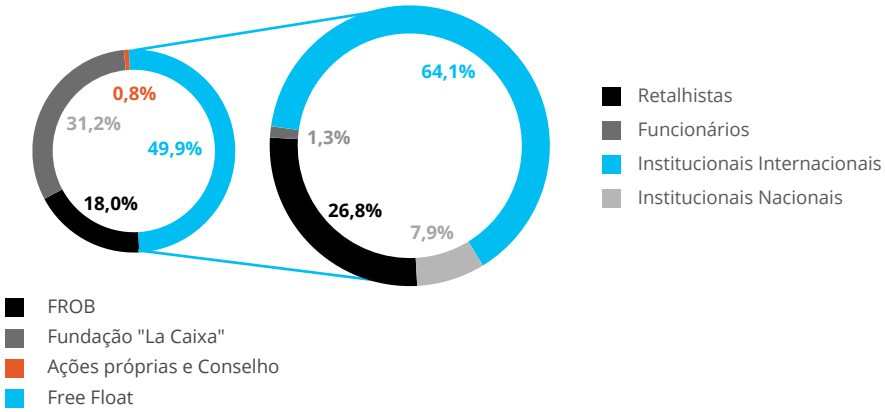

> DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

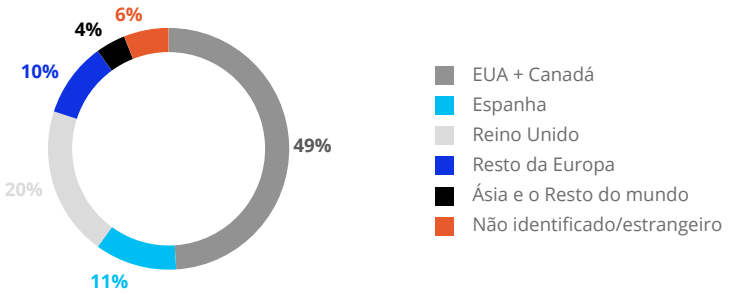

→72,0% do free float é detido por investidores institucionais

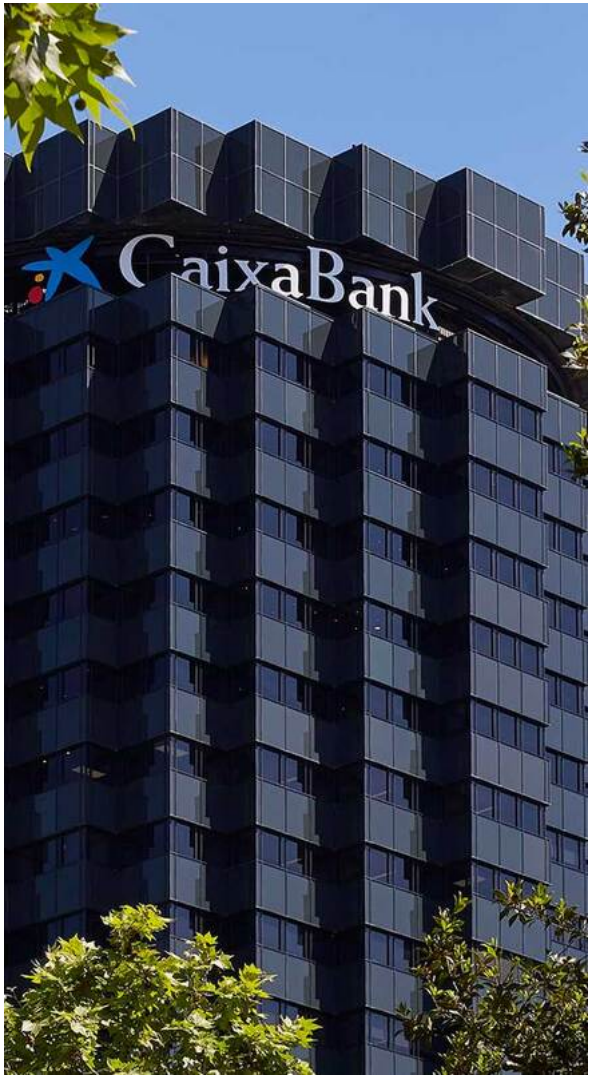

Autorização para aumentar capital (A.1)

Em 31 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração tem a autorização da Assembleia Geral de 22 de março de 2024, concedida até março de 2029, para aumentar o capital uma ou mais vezes até um montante nominal máximo de 3.686.363.681 euros (equivalente a 50% do capital social após a implementação da redução de capital aprovada na mesma Assembleia Geral), nos termos que considerar adequados. Esta autorização pode ser utilizada para a emissão de novas ações - com ou sem prémio e com ou sem direito de voto - contra pagamento em dinheiro. Anula a anterior autorização em vigor, aprovada na Assembleia Geral de Acionistas da Empresa em 22 de maio de 2020.

O Conselho de Administração tem poderes para excluir, no todo ou em parte, o direito de subscrição preferencial, caso em que os aumentos de capital serão geralmente limitados a um montante total máximo de 737.272.736 euros, ou seja, um montante equivalente a 10% do capital social após a implementação da redução de capital também aprovada nesta Assembleia Geral. A título de exceção, este limite não se aplica aos aumentos de capital para conversão de obrigações convertíveis, que estarão sujeitos ao limite geral de 50% do capital.

Dentro deste espírito e a partir de 3 de maio de 2021, o Código das Sociedades de Capital inclui como obrigação geral o limite de 20% para a exclusão de direitos de subscrição prioritária em aumentos de capital e, no caso das instituições de crédito, a possibilidade de não aplicar este limite de 20% (e apenas o limite geral de 50%) às emissões de obrigações convertíveis efetuadas por instituições de crédito, desde que estas emissões cumpram os requisitos previstos no Regulamento (UE) 575/2013.

Na Assembleia Geral de 2024, realizada em 22 de março de 2024, o relatório do Conselho de Administração de 30 de novembro de 2023 foi comunicado e colocado à disposição dos acionistas para efeitos do disposto no artigo 511 do Real Decreto Legislativo 1/2010, de 2 de julho, relativo à emissão de ações preferenciais convertíveis em ações por um montante nominal total de 750.000.000 euros e excluindo o direito de subscrição preferencial executado em 16 de janeiro de 2024.

Adicionalmente, em 28 de novembro de 2024, o Conselho de Administração aprovou a emissão de títulos preferenciais convertíveis em ações, no montante nominal total de 1.000.000.000 EUR, excluindo os direitos de subscrição prioritária, cujas condições finais foram fixadas em 16 de janeiro de 2025, conforme publicado em comunicação do OIR na mesma data.

> DETALHE DE EMISSÕES DE PARTICIPAÇÕES PREFERENCIAIS[1]

(Milhões de euros)

				Montante pendente de amortização	
Data de emissão	**Vencimentos**	**Montante nominal**	**Remuneração anual**	**31-12-2024**	**31-12-2023**
Junho 2017[1]	Perpétuo	1000	6,750%	0	1000
Março 2018[1] [2]	Perpétuo	1.250	5,250%	1.250	1.250
Outubro 2020[1]	Perpétuo	750	5,875%	750	750
Setembro 2021[1]	Perpétuo	750	3,625%	750	750
Março 2023[1]	Perpétuo	750	8,250%	750	750
Janeiro 2024[1]	Perpétuo	750	7,500%	750	0
PARTICIPAÇÕES PREFERENCIAIS				4.250	4.500
Títulos próprios comprados				0	0
Total				4.250	4.500

[1] São instrumentos de capital adicional Tier 1 perpétuos, embora possam ser resgatados (parcial ou totalmente) em determinadas circunstâncias, por opção do CaixaBank (decorridos pelo menos cinco anos desde a data de emissão, de acordo com as condições específicas de cada instrumento e com o consentimento prévio da autoridade competente) e, em qualquer caso, serão convertidos em ações ordinárias de nova emissão do CaixaBank se o CaixaBank ou o Grupo CaixaBank apresentarem um rácio de Common Equity Tier 1 ordinário (rácio CET1), serão convertidas em novas ações ordinárias da entidade se o CaixaBank ou o Grupo CaixaBank tiverem um rácio de Common Equity Tier 1 (CET1), calculado de acordo com o Regulamento Europeu 575/2013, de 26 de junho de 2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento ("CRR"), inferior a 5,125%. O preço de conversão das ações preferenciais será o mais elevado entre i) a média das cotações médias diárias ponderadas por volume das ações do CaixaBank durante os cinco dias de negociação anteriores ao dia em que for anunciado o respetivo evento de conversão, ii) o preço mínimo de conversão especificado em cada emissão e iii) o valor nominal da ação do CaixaBank no momento da conversão.

[2] A partir desta emissão, um total de 836 milhões de euros de valor nominal foi recomprado em janeiro de 2025 e subsequentemente reembolsado. Esta recompra foi combinada com uma emissão, em 24 de janeiro de 2025, de 1.000 milhões de euros de ações preferenciais convertíveis em novas ações emitidas que contam como capital de nível 1 (Additional Tier 1 ou AT1). A remuneração, que é discricionária e está sujeita a determinadas condições, foi fixada em 6,250% ao ano.

Evolução da ação (A.1)

A cotação das ações do CaixaBank fechou 2024 nos 5,236 euros por ação, o que representa um aumento de **+40,5% no ano**.

Globalmente, 2024 foi um ano de desempenho positivo dos mercados bolsistas, com a maioria dos índices mundiais a fecharem com ganhos e com os índices francês e português a constituírem as principais exceções a este quadro globalmente positivo. O Ibex 35 e o Eurostoxx 50 registaram ganhos de +14,8% e +8,3% no ano, respetivamente. Os índices bancários de referência também tiveram um desempenho superior ao dos índices gerais, com subidas de +23,5% para o Ibex 35 Banks e de +23,4% para o Eurostoxx Banks. No final de 2024, o volume de transações das ações do CaixaBank em número de títulos foi inferior em -5,2% ao de 2023 (+22,9% em euros).

Um dos fatores determinantes para o desempenho dos mercados financeiros em 2024 foi o início da flexibilização monetária. Grande parte do movimento dos ativos financeiros girou em torno do ajustamento das expetativas de política monetária por parte dos investidores, com episódios de grandes oscilações nas expetativas do mercado que, seguindo o exemplo dos bancos centrais, se ajustaram em linha com o fluxo de dados macroeconómicos. Outro acontecimento digno de nota foi a vitória de Donald Trump, que levou os investidores a antecipar uma inflação mais elevada e algumas dúvidas sobre o crescimento económico mundial. Os mercados financeiros também registaram outros marcos notáveis: o Banco do Japão terminou a era das taxas negativas e as tensões geopolíticas intensificaram-se no Médio Oriente, pressionando os preços das matérias-primas.

No final do ano, a expetativa de uma Fed mais cautelosa em 2025 levou a uma subida significativa dos rendimentos dos títulos dos treasuries. De facto, as taxas de juro de referência a 10 anos subiram até 90 pontos de base desde o início dos cortes, terminando o ano cerca de 70 pontos de base acima do nível de fecho de 2023. Na Zona Euro, os índices de referência soberanos não ficaram imunes aos seus homólogos norte-americanos e, apesar da postura mais acomodatícia do BCE, com um corte de 100 pontos base em 2024 e sinais de continuação em 2025, fecharam o ano em alta: +30 pontos de base na Alemanha e, em menor grau, na periferia (+19 pontos de base em Espanha). Destaca-se negativamente a dívida francesa, cujo prémio de risco fechou o ano em níveis mais elevados do que o da Espanha, afetada pela incerteza política e fiscal do país.

Pelo segundo ano consecutivo, as rendas variáveis registaram grandes subidas nos principais índices bolsistas, com algumas exceções (França e Brasil, ambos afetados pela incerteza fiscal e política), com o índice global MSCI ACWI a subir 15% e o mercado bolsista dos EUA a registar, mais uma vez, o melhor desempenho. As expetativas sobre os benefícios da inteligência artificial (IA) impulsionaram o domínio das empresas tecnológicas nas rendas variáveis, com o S&P 500 a acumular dois anos consecutivos de ganhos superiores a 20% pela primeira vez em mais de 25 anos.

Nos mercados cambiais, o dólar emergiu como a moeda mais forte do ano, acumulando +7% no final do ano face a um cabaz de moedas, reflectindo a expetativa de taxas mais elevadas nos EUA a 12 meses juntamente com a perspetiva de um crescimento mais forte face a outras economias mundiais. Esta situação levou o euro a encerrar o ano com uma desvalorização de 6% face ao dólar, sendo transacionado a cerca de 1,03 USD.

> VARIAÇÃO DAS AÇÕES DO CAIXABANK

(VARIANTES DOS ÍNDICES DE REFERÊNCIA ESPANHOL E EUROPEU)
(base 100 no final de 2023 e variações anuais em %)

CaixaBank	Eurostoxx 50	Ibex 35	Eurostoxx Eurozone Banks
+40,5%	+8,3%	+14,8%	+23,4%

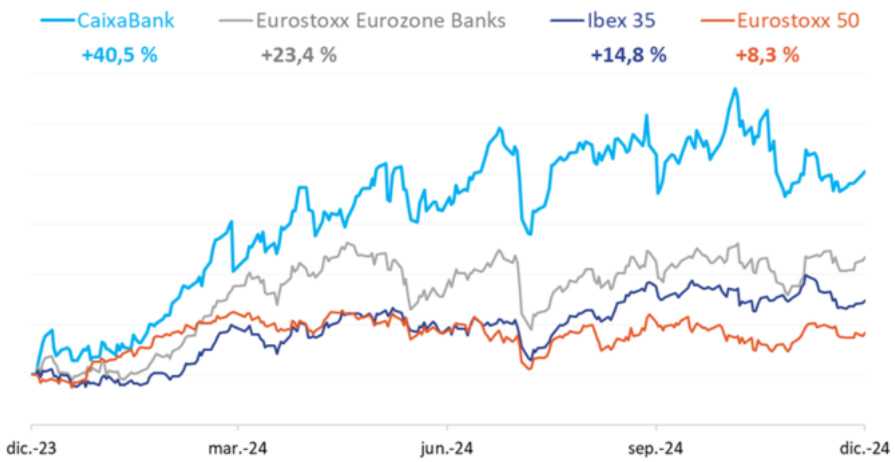

Ação	Dezembro 2024	Dezembro 2023	Variação
Cotação (€/ação)	5,236	3,726	1,510
Capitalização bolsista	37.269	27.450	9.819
Valor contabilístico teórico (€/ação)	5,17	4,93	0,24
Valor contabilístico tangível teórico (€/ação)	4,41	4,20	0,21
Resultados líquidos atrib. por ação (€/ação) (12 meses)	0,80	0,64	0,16
PER (Cotação / BPA; vezes)	6,57	5,78	0,79
P / VC (Cotação s / valor contabilístico)	1,01	0,76	0,26

Direitos dos acionistas

Não existem restrições legais ou estatutárias ao exercício dos direitos de voto dos acionistas, que podem ser exercidos quer através da presença física ou telemática na AGA, se estiverem reunidas determinadas condições[1], quer previamente à AGA, através de meios de comunicação à distância. (B.6)

Durante o ano de 2024 não foram aprovadas quaisquer alterações aos Estatutos do CaixaBank (exceto as relativas à alteração do montante do capital social).

Os Estatutos da Sociedade não prevêem ações com duplo voto de fidelidade. Da mesma forma, não existem restrições estatutárias à transmissibilidade das ações, exceto as estabelecidas por lei (A.1 e A.12).

No que respeita a medidas de neutralização (tal como definidas na Lei do Mercado de Valores Mobiliários) em caso de ofertas públicas de aquisição, o CaixaBank não adotou qualquer deliberação nesse sentido. (A.13)

Pelo contrário, existem disposições legais[2] que regulam a aquisição de participações significativas em instituições de crédito, uma vez que a banca é um setor regulado (a aquisição de participações ou de influência significativa está sujeita a aprovação ou não objeção regulamentar), sem prejuízo das relativas à obrigação de realização de uma oferta pública de aquisição de ações para aquisição de controlo e de outras transações similares.

No que diz respeito às regras aplicáveis à alteração dos Estatutos, bem como às regras de proteção dos direitos dos acionistas em matéria de alteração dos mesmos, o regulamento societário da Sociedade contempla basicamente as disposições da Lei das Sociedades de Capital. Da mesma forma, enquanto instituição de crédito, a alteração dos Estatutos está sujeita ao procedimento de autorização e registo estabelecido no Real Decreto 84/2015, de 13 de fevereiro, que dá execução à Lei 10/2014, de 26 de junho, relativa à regulação, supervisão e solvência das instituições de crédito. Refira-se que, de acordo com o regime previsto nesta norma, determinadas alterações (a mudança de sede em território nacional, o aumento do capital social ou a incorporação textual de preceitos legais ou regulamentares obrigatórios ou proibitivos, ou para cumprimento de deliberações judiciais ou administrativas, bem como as que o Banco de Espanha tenha considerado pouco relevantes em resposta a consulta prévia) não estão sujeitas ao procedimento de autorização, embora devam, em qualquer caso, ser notificadas ao Banco de Espanha para inscrição no Registo de Instituições de Crédito. (B.3)

Em relação ao direito à informação, a Sociedade atua de acordo com os princípios gerais de transparência e não discriminação presentes na legislação em vigor e constantes de normativos internos, nomeadamente na Política de Comunicação e Contactos com Acionistas, Investidores Institucionais e Proxy Advisors, disponível no site institucional. Em geral, a informação privilegiada é imediatamente tornada pública através do site da CNMV e do site da empresa, bem como qualquer outra informação considerada relevante. Não obstante o acima exposto, a área de Relações com Investidores da Empresa desenvolve atividades de informação e diálogo com os diferentes stakeholders, sempre de acordo com os princípios da referida Política.

[1] *Inscrição da titularidade das suas ações no respetivo registo contabilístico com uma antecedência mínima de 5 dias em relação à data de realização da Assembleia Geral e titularidade de, pelo menos, 1.000 ações, individualmente ou em grupo com outros acionistas.*

[2] *Regulamento (UE) 1024/2013 do Conselho, de 15 de outubro de 2013, que atribui ao BCE atribuições específicas no que diz respeito às políticas relativas à supervisão prudencial das instituições de crédito; Lei do Mercado de Valores Mobiliários; e a Lei 10/2014, de 26 de junho, de Regulação, Supervisão e Solvência das Instituições de Crédito (art. 16º a 23º) e o Real Decreto 84/2015, de 13 de fevereiro, que lhe dá execução.*

A Gestão e Administração da Sociedade

No CaixaBank, a gestão e o controlo da Sociedade estão repartidos entre a Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração e os seus Comités:

A Assembleia Geral de Acionistas

A Assembleia Geral de Acionistas do CaixaBank é o órgão máximo de representação e participação dos acionistas na Sociedade.

Consequentemente, a fim de facilitar a participação dos acionistas na Assembleia Geral e o exercício dos seus direitos, o Conselho de Administração adopta as medidas adequadas para garantir que a AGA desempenha eficazmente as suas funções.

> PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS (B.4) ↗

			Voto a distância		
Data da assembleia geral	Presença física	Em representação	Voto eletrónico	Outros	Total
8/04/2022[2]	46,87%	28,62%	0,25%	0,40%	76,14%
Dos quais: Capital flutuante[1]	0,70%	22,51%	0,25%	0,40%	23,86%
31/03/2023[3]	49,61%	25,22%	0,91%	0,82%	76,56%
Dos quais: Capital flutuante[1]	0,02%	20,82%	0,91%	0,82%	22,57%
22/03/2024[4]	48,74%	28,29%	0,35%	0,45%	77,83%
Dos quais: Capital flutuante[1]	0,04%	23,29%	0,35%	0,45%	24,13%

[1] *Informações aproximadas, uma vez que os acionistas estrangeiros significativos detêm as suas participações através de mandatários.*
[2] *A Assembleia Geral de abril de 2022 realizou-se num formato híbrido (presencial e online), pelo que o valor da presença física corresponde à participação presencial e online dos acionistas.*
[3] *A Assembleia Geral de abril de 2023 foi realizada num formato híbrido (presencial e online), pelo que o valor da presença física corresponde à participação presencial e online dos acionistas.*
[4] *A Assembleia Geral de abril de 2024 foi realizada num formato híbrido (presencial e online), pelo que o valor da presença física corresponde à participação presencial e online dos acionistas.*

Na Assembleia Geral de março de 2024, todos os pontos da ordem de trabalhos foram aprovados(B.5):

> **ASSEMBLEIA GERAL DE 22 DE MARÇO DE 2024** ↗

77,82% de quórum
→ sobre o capital social

93,45%
→ de aprovação média

	Deliberações da Assembleia Geral de Acionistas 22/03/2024	% de votos a favor	% de votos a favor sobre o capital social
1.1	Contas anuais individuais e consolidadas relativas ao exercício de 2023 e respetivos relatórios de gestão	99,53%	77,46%
1.2	Demonstração consolidada das informações não financeiras para o exercício de 2023	99,82%	77,68%
1.3	Gestão do Conselho de Administração durante 2023	99,69%	77,58%
2	Proposta de afetação do resultado do exercício de 2023	99,87%	77,72%
3	Reeleição do auditor do CaixaBank e do grupo consolidado para 2025	99,47%	77,41%
4	Reeleição da administradora María Verónica Fisas Vergés	99,27%	77,25%
5.1	Redução do capital social em 129.404.256 euros do valor nominal através da amortização de 129.404.256 ações próprias	99,71%	77,59%
5.2	Redução de capital num montante máximo equivalente a 10% do capital social através da anulação de ações próprias	99,66%	77,56%
5.3	Autorização ao Conselho de Administração para aumentar o capital social no prazo de cinco anos, por entradas em dinheiro e no montante nominal máximo de 3.686.363.681 euros (art. 297.º, n.º 1, alínea b), da LSC). Delegação para excluir o direito de preferência na subscrição de ações (artigo 506.º da LSC)	97,96%	76,23%
5.4	Delegação no Conselho de Administração do poder de emitir valores mobiliários contingentemente ou contingentemente convertíveis em ações da Sociedade, ou instrumentos de natureza semelhante, para efeitos de ou para cumprir requisitos regulamentares para a sua elegibilidade como instrumentos de capital regulamentar adicional de nível 1; o poder de aumentar o capital social e de excluir, se for caso disso, os direitos de preferência na subscrição de ações	99,28%	77,26%
6.1	Alteração da política de remuneração do Conselho de Administração	76,49%	59,52%
6.2	Entrega de ações aos diretores executivos como pagamento das componentes variáveis da remuneração	77,23%	60,10%
6.3	Nível máximo de remuneração variável para os trabalhadores cujas atividades profissionais têm um impacto significativo no perfil de risco	77,38%	60,17%
6.4	Voto consultivo sobre o relatório anual de remuneração dos administradores para 2023	76,56%	59,58%
7	Autorização e delegação de poderes para interpretar, retificar, completar, aplicar, desenvolver, executar, converter em instrumento público e registar acordos	99,85%	77,71%
	Média	93,45%	

Dados da AGA 22 de março de 2024. Para mais informações sobre os resultados da votação, consulte:
https://www.caixabank.com/deployedfiles/caixabank_com/Estaticos/PDFs/Accionistasinversores/Gobierno_Corporativo/JGA/2024/Quorum_CAST_2024.pdf

No CaixaBank não existem diferenças quanto ao quórum mínimo de constituição da Assembleia Geral, nem quanto ao regime de adoção de deliberações sociais, conforme previsto no Código das Sociedades de Capital. (B.1, B.2).

Não foi estabelecido que as decisões que envolvam uma aquisição, alienação, contribuição para outra empresa de ativos essenciais ou outras transações empresariais semelhantes (para além das previstas na lei) devam ser submetidas à AGA para aprovação. No entanto, o Regulamento da Assembleia Geral estabelece que os poderes da AGA são os que resultam da legislação aplicável à Sociedade em cada momento. (B.7).

A informação sobre o governo da sociedade encontra-se disponível no sítio institucional do CaixaBank (www.caixabank.com) na secção "Informação aos Acionistas e Investidores - Governação Empresarial e Política de Remunerações"[1], incluindo informação específica sobre as assembleias gerais de acionistas"[2]. Em particular, por ocasião da convocação de cada AGA, um banner proeminente com acesso direto à informação para a reunião convocada é temporariamente ativado na página inicial do site da empresa (B.8).

[1] *https://www.caixabank.com/es/accionistas-inversores/gobierno-corporativo/consejo-administracion.html*
[2] *https://www.caixabank.com/es/accionistas-inversores/gobierno-corporativo/junta-general-accionistas.html*

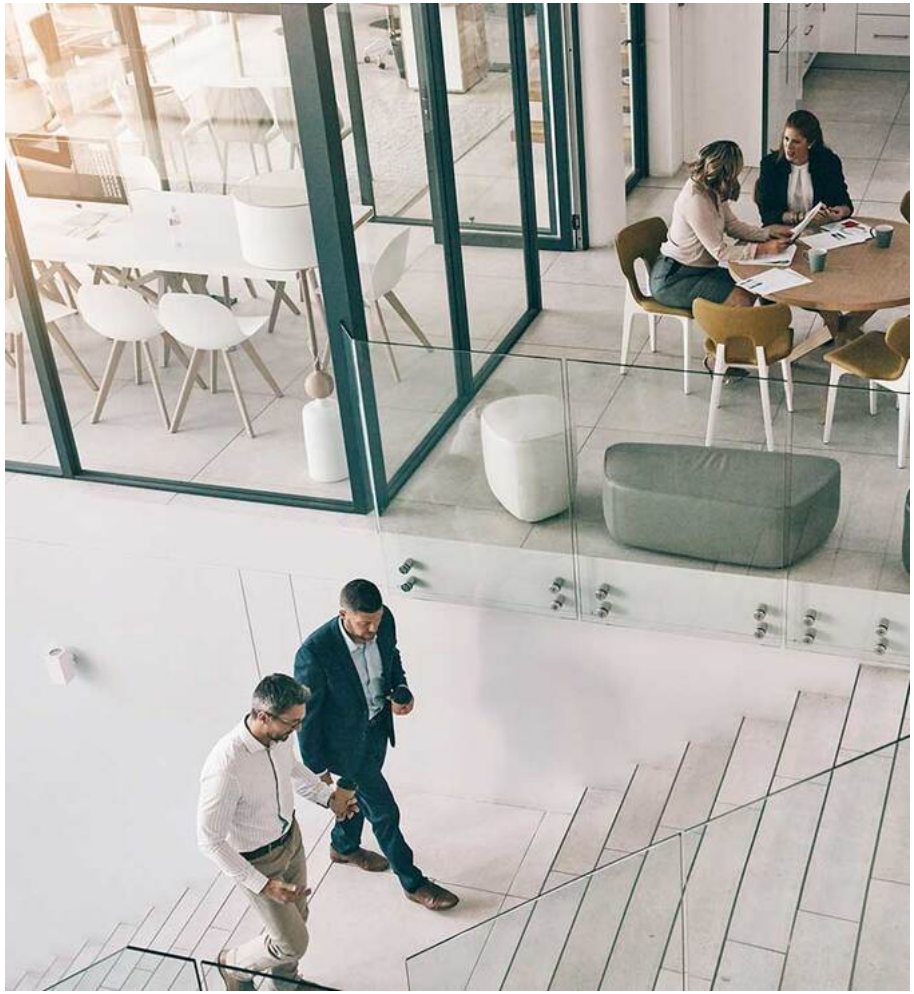

O Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o mais alto órgão de representação, gestão e administração da Empresa e é competente para adotar resoluções sobre todos os assuntos, exceto os reservados para a AGA. Aprova e supervisiona as orientações estratégicas e de gestão estabelecidas no interesse de todas as empresas do Grupo e assegura o cumprimento da regulamentação e a aplicação de boas práticas no exercício da sua atividade, bem como a observância de princípios adicionais de responsabilidade social voluntariamente aceites.

O número máximo e mínimo de administradores previsto nos Estatutos é de 22 e 12, respetivamente. (C.1.1)

A Assembleia Geral de 22 de maio de 2020 adotou uma resolução para fixar o número de membros do Conselho de Administração em 15.

No CaixaBank, as funções de Presidente e de Diretor Geral são diferentes e complementares, com uma clara divisão de responsabilidades. O Presidente é o mais alto representante da Sociedade e exerce as funções que lhe são atribuídas pelos Estatutos e pela legislação em vigor, coordenando, juntamente com o Conselho de Administração, o funcionamento dos Comités, a fim de melhorar o desempenho da função de supervisão. Da mesma forma, desde 2021, estas funções são combinadas com determinadas funções executivas que se limitam às áreas de Secretário do Conselho, Comunicação Externa, Relações Institucionais e Auditoria Interna (sem prejuízo de manter a dependência desta área da Comissão de Auditoria e Controlo). O Conselho de Administração tem também um Diretor Geral, que é o principal executivo da Sociedade e é responsável pela gestão corrente sob a supervisão do Conselho de Administração. Existe também um Comité Delegado, que tem funções executivas (exceto as que não podem ser delegadas) e que também responde perante o Conselho de Administração, reunindo mais frequentemente do que este, e que é designado por Comissão Executiva.

Existe ainda a figura do Administrador Independente Coordenador, nomeado de entre os Administradores Independentes, que, para além de dirigir a avaliação periódica do Presidente, preside ao Conselho na sua ausência e na do Vice-Presidente, entre outras funções que lhe estão atribuídas.

Os administradores cumprem os requisitos de idoneidade, experiência e boa governação exigidos pela legislação aplicável, tendo igualmente em conta as recomendações e propostas sobre a composição dos órgãos de administração e o perfil dos administradores emitidas por autoridades e peritos nacionais ou da UE.

Em 31 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração era composto por 15 membros, dos quais dois são diretores executivos e treze são administradores externos (nove independentes, três administradores não executivos e um outro externo). Não obstante o anterior, o CaixaBank informou a CNMV através de Outra Informação Relevante (número de registo 31. 114) que o Conselho de Administração, em 30 de outubro de 2024, aceitou a renúncia de José Ignacio Goirigolzarri ao cargo de Presidente Executivo e Administrador do CaixaBank, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025, e acordou nomear Tomás Muniesa como Presidente não executivo do CaixaBank, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025, ficando assim vago um lugar no Conselho a partir dessa data.

Em termos de número de administradores independentes, o Conselho de Administração do CaixaBank tem uma percentagem de 60% do total do Conselho, o que cumpre confortavelmente a recomendação 17 do Código de Boa Governação das Sociedades Cotadas, no caso de empresas em que um acionista controla mais de 30% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2024, o Conselho de administração contava ainda com dois administradores executivos, o Presidente do Conselho de administração e o administrador Executivo, um administrador qualificado como outros externos e três administradores não executivos, dois nomeados sob proposta da FBLC e da CriteriaCaixa e um nomeado sob proposta da FROB Autoridad de Resolución Ejecutiva e da BFA Tenedora de Aciones, S.A.U.

A título ilustrativo, o gráfico seguinte mostra a distribuição dos administradores nas diferentes categorias e as ações significativas que representam, no caso dos administradores próprios.

> CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NO FINAL DE 2024 - CATEGORIA MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAIXABANK

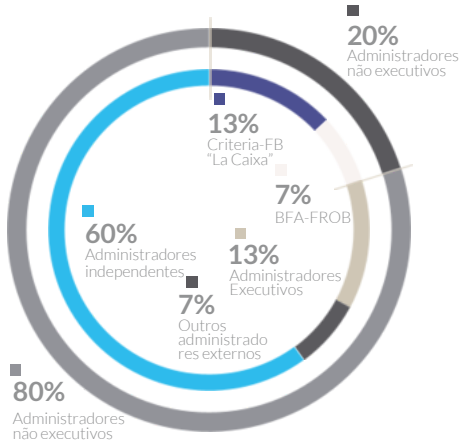

60%
→ Administradores independentes (C.1.3)

20%
→ Administradores não executivos (C.1.3)

13%
→ Administradores executivos (C.1.3)

7%
→ Administrador outro externo (C.1.3)

6,2 anos
→ duração média de serviço no Conselho de Administração (6,1 no caso dos administradores independentes)

> CONSELHEIROS POR CATEGORIA, EM 31 DE DEZEMBRO

- **60%** Conselheiros independentes
- **20%** Administradores não executivos
- **13%** Conselheiros executivos
- **7%** Conselheiros outro externo

> ANOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE DEZEMBRO

- **7%** Menos de 4 anos
- **60%** Entre 4 e 8 anos
- **33%** Mais de 8 anos

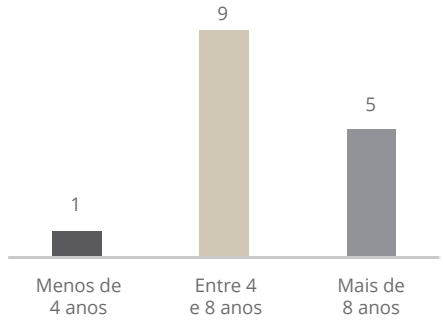

02 Executivos

09 Independentes

03 Não Executivos

01 Outro externo

Segue-se um detalhe dos Administradores da Empresa no final do ano de 2024: (C.1.2)

	José Ignacio Goirigolzarri	Tomás Muniesa	Gonzalo Gortázar[1]	Eduardo Javier Sanchiz	Joaquín Ayuso	Francisco Javier Campo	Eva Castillo	Fernando María Ulrich	Verónica Fisas	Cristina Garmendia	Peter Löscher	M. Amparo Moraleda	Teresa Santero	José Serna	Koro Usarraga
Categoria do administrador	Executivo	não Executivo	Executivo	Independente	Independente	Independente	Independente	Outro Externo[2]	Independente	Independente	Independente	Independente	não Executivo	não Executivo	Independente
Cargo no conselho	Presidente	Vice-presidente	Administrador Executivo	Administrador Coordenador Independente	Administrador	Administrador	Administrador	Administrador	Administrador	Administrador	Administrador	Administrador	Administrador	Administrador	Administrador
Data da primeira nomeação	03/12/2020	01/01/2018	30/06/2014	21/09/2017	03/12/2020	03/12/2020	03/12/2020	03/12/2020	25/02/2016	05/04/2019	31/03/2023	24/04/2014	03/12/2020	30/06/2016	30/06/2016
Data da última nomeação	03/12/2020	08/04/2022	31/03/2023	08/04/2022	03/12/2020	03/12/2020	03/12/2020	03/12/2020	22/03/2024	31/03/2023	31/03/2023	31/03/2023	03/12/2020	14/05/2021	14/05/2021
Processo eleitoral	Resolução da Assembleia Geral de Acionistas	Resolução da Assembleia Geral de Acionistas	Resolução da Assembleia Geral de Acionistas	Resolução da Assembleia Geral de Acionistas	Resolução da Assembleia Geral de Acionistas	Resolução da Assembleia Geral de Acionistas	Resolução da Assembleia Geral de Acionistas	Resolução da Assembleia Geral de Acionistas	Resolução da Assembleia Geral de Acionistas	Resolução da Assembleia Geral de Acionistas	Resolução da Assembleia Geral de Acionistas	Resolução da Assembleia Geral de Acionistas	Resolução da Assembleia Geral de Acionistas	Resolução da Assembleia Geral de Acionistas	Resolução da Assembleia Geral de Acionistas
Ano de nascimento	1954	1952	1965	1956	1955	1955	1962	1952	1964	1962	1957	1964	1959	1942	1957
Data do fim do mandato	03/12/2024	08/04/2026	31/03/2027	08/04/2026	03/12/2024	03/12/2024	03/12/2024	03/12/2024	22/03/2028	31/03/2027	31/03/2027	31/03/2027	03/12/2024	14/05/2025	14/05/2025
Nacionalidade	Espanhola	Espanhola	Espanhola	Espanhola	Espanhola	Espanhola	Espanhola	Portuguesa	Espanhola	Espanhola	Austríaca	Espanhola	Espanhola	Espanhola	Espanhola

[1] Foram-lhe delegados todos os poderes legais e estatutários susceptíveis de serem delegados, sem prejuízo das limitações estabelecidas no Regulamento do Conselho de Administração, que, em qualquer caso, se aplica para efeitos internos. (C.1.9)
[2] Fernando María Ulrich foi classificado como outro administrador externo, não proprietário nem independente, de acordo com as disposições da secção 2 do artigo 529 duodécimos da Lei das Sociedades de Capital e do artigo 19.5 do Regulamento do Conselho. Atualmente e desde 2017 é Presidente não executivo do Banco BPI, S.A.

Nenhum administrador independente recebe da sociedade ou do seu grupo qualquer montante ou benefício para além da remuneração de administrador, nem mantém ou manteve, durante o último exercício, uma relação de negócios com a sociedade ou com qualquer sociedade do seu grupo, quer em seu próprio nome, quer na qualidade de ações significativas, de administrador ou de quadro superior de uma entidade que mantenha ou tenha mantido tal relação. (C.1.3)

A sociedade não dispõe de administradores próprios nomeados a pedido de ações cuja participação seja inferior a 3% do capital social. (C.1.8)

O Secretário-Geral e Secretário do Conselho de Administração, Óscar Calderón, não tem o estatuto de diretor. (C.1.29)

Durante o exercício de 2024, não se registou qualquer demissão do Conselho de Administração. (C.1.2) Sem prejuízo do anterior, o CaixaBank informou a CNMV através de Outra Informação Relevante (registo número 31.114) que o Conselho de Administração, em 30 de outubro de 2024, aceitou a renúncia de José Ignacio Goirigolzarri ao cargo de Presidente Executivo e Administrador do CaixaBank, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025, e acordou nomear Tomás Muniesa como Presidente não executivo do CaixaBank, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025. deixando assim uma vaga no Conselho a partir dessa data.

Na comunicação datada de 30 de outubro de 2024 (Outra Informação Relevante n.º 31.114), José Ignacio Goirigolzarri manifestou a sua intenção de não renovar o seu mandato na próxima Assembleia Geral, na sequência da conclusão com sucesso do Plano Estratégico 2022-2024 do Grupo CaixaBank, definido após a fusão com o Bankia, concluindo assim um ciclo que se iniciou com a sua entrada no Bankia em 2012.

> PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO (A.3)

	Número de direitos de voto associados às ações		% de direitos de voto atribuídos às ações		Número de direitos de voto através de instrumentos financeiros		% de direitos de voto através de instrumentos financeiros		Número total de direitos de voto	% total de direitos de voto	Do número total de direitos de voto associados às ações, indique os votos adicionais, se for caso disso, associados às ações com direito de voto de fidelidade	
Nome	**Diretos**	**Indiretos**	**Direto**	**Indireto**	**Direto**	**Indireto**	**Direto**	**Indireto**			**Direto**	**Indireto**
José Ignacio Goirigolzarri	302.488	0	0,004%	0%	176.528	0	0,002%	0,000%	479.016	0,007%	0	0
Tomás Muniesa	304.375	0	0,004%	0%	0	0	0,000%	0,000%	304.375	0,004%	0	0
Gonzalo Gortázar	680.845	0	0,009%	0%	404.980	0	0,006%	0,000%	1.085.825	0,015%	0	0
Eduardo Javier Sanchiz	8.700	0	0,000%	0%	0	0	0,000%	0,000%	8.700	0,000%	0	0
Joaquín Ayuso	37.657	0	0,001%	0%	0	0	0,000%	0,000%	37.657	0,001%	0	0
Francisco Javier Campo	34.440	0	0,000%	0%	0	0	0,000%	0,000%	34.440	0,000%	0	0
Eva Castillo	19.673	0	0,000%	0%	0	0	0,000%	0,000%	19.673	0,000%	0	0
Fernando María Ullrich	0	0	0,000%	0%	0	0	0,000%	0,000%	0	0,000%	0	0
Veronica Fisas	0	0	0,000%	0%	0	0	0,000%	0,000%	0	0,000%	0	0
Cristina Garmendia	0	0	0,000%	0%	0	0	0,000%	0,000%	0	0,000%	0	0
Peter Löscher	0	0	0,000%	0%	0	0	0,000%	0,000%		0,000%	0	0
Maria Amparo Moraleda	0	0	0,000%	0%	0	0	0,000%	0,000%	0	0,000%	0	0
Teresa Santero	0	0	0,000%	0%	0	0	0,000%	0,000%	0	0,000%	0	0
José Serna (*)	6.609	10.463	0,000%	0%	0	0	0,000%	0,000%	17.072	0,000%	0	0
Koro Usarraga	7.175	0	0,000%	0%	0	0	0,000%	0,000%	7.175	0,000%	0	0
TOTAL	1.401.962	10.463	0,020%	0%	581.508	0	0,008%	0,000%	1.993.933	0,028%	0	0

(*) *Ações indiretas detidas por María Soledad García Conde Angoso.*

Nota: A informação sobre o número de direitos de voto através de instrumentos financeiros fornecida nesta secção refere-se ao número máximo de ações a receber em resultado de planos de incentivos a longo prazo, bem como de prémios de anos anteriores cuja liquidação é diferida em conformidade com os regulamentos aplicáveis. Assim, a informação prestada nesta coluna do quadro não se refere a instrumentos financeiros que dão direito à aquisição de ações, mas sim a ações detidas pelo CaixaBank que se destinam à liquidação destes planos com os respetivos ajustamentos no momento da entrega. Aos membros competentes do Conselho. É no momento da liquidação destes planos que cada beneficiário informará o mercado da aquisição das ações cujos direitos de voto lhe pertencem.

0,03%[1]

→ total de direitos de voto detidos pelo Conselho de Administração

+

49,25%

→ direitos de voto totais das ações significativas representadas no Conselho de Administração

Acionistas significativos representados no Conselho de Administração

→ Fundação Bancária "La Caixa" (CriteriaCaixa) **31,22%**

→ FROB (BFA TENEDORA DE ACCIONES) **18,03%**

49,28%

→ total de direitos de voto representados no Conselho de Administração *(administradores + ações significativas representadas no Conselho de Administração)*

A % real calculada não é a soma das % anteriores

[1] *Por razões de formatação no Anexo Estatístico da CNMV, a % de participação do Conselho de Administração é de 0,03% porque não permite três casas decimais (0,028%).*

> CURRICULUM VITAE DOS DIRETORES (C.1.3)

JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI[1]

Presidente Executivo

Educação

É licenciado em Economia e Administração de Empresas pela Universidade Comercial de Deusto.

Diploma em Finanças e Planeamento Estratégico pela Universidade de Leeds (Reino Unido).

Trajetória profissional

Docente na Universidade Comercial de Deusto, na área de Planeamento Estratégico (1977-1979).

Ingressou no Banco de Bilbao e, em 1994, tornou-se membro do Comité de Direção do BBV, responsável pela Banca Comercial em Espanha e pelas operações na América Latina. Em 2001, foi nomeado CEO do Grupo BBVA, cargo que ocupou até outubro de 2009.

Em maio de 2012, foi eleito Presidente do Bankia e da sua empresa-mãe, o BFA, exercendo essa função até março de 2021, data da fusão do Bankia com o CaixaBank. Nessa altura, foi nomeado Presidente Executivo do CaixaBank.

Foi administrador e vice-presidente da Telefónica e da Repsol, bem como presidente da Fundação España-USA, administrador do BBVA Bancomer no México e administrador do Citic Bank na China.

Outros cargos atuais

Atualmente é Presidente do CaixaBank, Vice-Presidente do CECA, Presidente da FEDEA, Vice-Presidente da COTEC, Vice-Presidente da Fundação FAD, Presidente da Deusto Business School e Presidente do CaixaBank Dualiza.

[1] Nota: Em 30 de outubro de 2024, o CaixaBank comunicou que o Presidente do Conselho de Administração, José Ignacio Goirigolzarri, manifestou a sua intenção de não renovar o seu mandato na próxima Assembleia Geral, pelo que apresentou a sua renúncia ao cargo de Presidente Executivo e administrador do CaixaBank com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025. Foi ainda comunicado que o Conselho de Administração, sob proposta da Comissão de Nomeações e Sustentabilidade, acordou em nomear Tomás Muniesa como Presidente do CaixaBank, também com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025, altura em que a Presidência do Banco deixará de ter funções executivas

TOMÁS MUNIESA[1]

Vice-presidente Dominical

Educação

Licenciado em Estudos Empresariais e Mestre em Administração de Empresas pela ESADE.

Trajetória profissional

Ingressou na "la Caixa" em 1976, tendo sido nomeado Diretor-Geral Adjunto em 1992 e Diretor-Geral do Grupo de Seguros e Gestão de Ativos do CaixaBank em 2011, até novembro de 2018. Foi Vice-Presidente Executivo e Diretor Geral da VidaCaixa (1997-2018). Foi anteriormente Presidente do MEFF, Vice-Presidente do BME, 2º Vice-Presidente da UNESPA, Administrador e Presidente do Comité de Auditoria do Consorcio de Compensación de Seguros, Administrador da Vithas Sanidad e Administrador suplente do Grupo Financiero Inbursa no México.

Outros cargos atuais[2]

Vice-Presidente da VidaCaixa e da SegurCaixa Adeslas, bem como membro do Conselho de Curadores da Fundação ESADE e Administrador da Allianz Portugal.

[2] A partir de 1 de janeiro de 2025, o Sr. Muniesa deixou de exercer os cargos de Vice-Presidente da VidaCaixa e da SegurCaixa Adeslas, bem como de Diretor da Allianz Portugal.

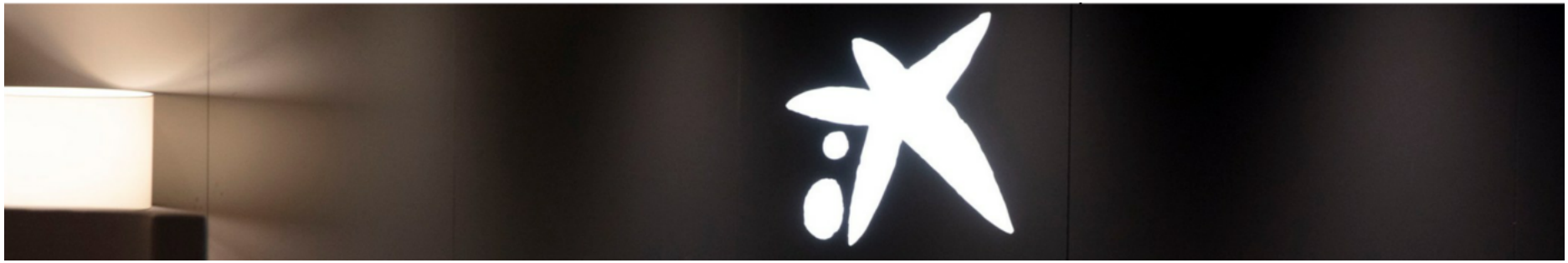

GONZALO GORTÁZAR

CEO

Educação

Licenciado em Direito e Estudos Empresariais pela Universidad Pontificia Comillas (ICADE) e Mestre em Administração de Empresas pelo INSEAD.

Trajetória profissional

Foi Diretor Financeiro do CaixaBank até à sua nomeação como Presidente da Comissão Executiva em junho de 2014. Anteriormente, foi Diretor-Geral da Criteria CaixaCorp entre 2009 e junho de 2011. De 1993 a 2009, trabalhou na Morgan Stanley em Londres e Madrid, onde ocupou vários cargos na divisão de Banca de Investimento, liderando o Grupo de Instituições Financeiras na Europa até se juntar à Criteria. Anteriormente, desempenhou várias funções no Bank of America na banca de empresas e de investimento.

Foi Presidente da VidaCaixa, 1º Vice-Presidente da Repsol e Administrador do Grupo Financeiro Inbursa, Erste Bank, SegurCaixa Adeslas, Abertis, Port Aventura e Saba.

Outros cargos atuais

Presidente do CaixaBank Payments & Consumer e Administrador do Banco BPI.

EDUARDO JAVIER SANCHIZ

Conselheiro Independente Coordenador

Educação

Licenciado em Economia e Administração de Empresas pela Universidade de Deusto e Mestre em Administração de Empresas pelo IE.

Trajetória profissional

Antigo Administrador Geral da Almirall (julho de 2011 a setembro de 2017). Anteriormente, ocupou os cargos de Diretor Executivo de Desenvolvimento Corporativo e Finanças e CFO, e é membro do Conselho de Administração desde 2005 e do Comité de Dermatologia desde 2015.

Antes disso, ocupou vários cargos na empresa farmacêutica americana Eli Lilly & Co. Entre os cargos relevantes contam-se o de Diretor-Geral na Bélgica e no México, bem como o de Diretor Executivo para a área de negócios que abrange a Europa Central, do Norte, Oriental e do Sul.

Outros cargos atuais

É membro do Conselho de Administração da empresa farmacêutica francesa Pierre Fabre e membro do seu Comité de Estratégia, bem como do seu Comité de Auditoria. É também membro do Conselho de Administração da Sabadell-Asabys Health Innovation Investments 2B S.C.R., S.A. e membro do Conselho Consultivo do Biotechnology Institute, S.L.

JOAQUÍN AYUSO

Conselheiro Independente

Educação

Engenheiro Civil pela Universidade Politécnica de Madrid.

Trajetória profissional

Atualmente, é Presidente da Adriano Care Socimi, S.A. e Presidente da Romano Senior, S.A. (Socimi).

Anteriormente, foi membro do Conselho de Administração do Bankia.

Desenvolveu a sua carreira profissional na Ferrovial, S.A., onde foi Diretor Geral e Vice-Presidente do Conselho de Administração. Antigo Diretor do National Express Group, PLC. e da Hispania Activos Inmobiliarios e Presidente da Autopista del Sol Concesionaria Española.

Outros cargos atuais

É membro do Conselho Consultivo do Instituto Benjamín Franklin da Universidade de Alcalá de Henares e do Conselho Consultivo da Kearney. É também Presidente do Conselho de Administração da Real Sociedad Hípica Española Club de Campo.

FRANCISCO JAVIER CAMPO

Conselheiro Independente

Educação

É licenciado em Engenharia Industrial pela Universidade Politécnica de Madrid.

Trajetória profissional

Iniciou a sua carreira profissional na Arthur Andersen, foi Presidente mundial do Grupo Dia e membro do Comité Executivo Mundial do Grupo Carrefour, e Presidente dos grupos Zena e Cortefiel. Anteriormente, foi membro do Conselho de Administração do Bankia. E, até junho de 2024, foi membro do Conselho de Administração da Meliá Hotels International, S.A.

Outros cargos atuais

É Vice-Presidente da AECOC. É membro do Conselho Consultivo (consultor sénior) da Kearney, consultor sénior do Grupo de Alimentación Palacios, da IPA Capital, S.L. (Pastas Gallo), da Importaco, S.A. e da Danone, S.A.

É patrono da Fundação CaixaBank Dualiza, da Fundação F. Campo e da Fundação Iter. É membro de mérito da Fundação Carlos III.

É detentor da Ordem Nacional de Mérito da República Francesa desde 2007.

EVA CASTILLO

Conselheira Independente

Educação

Licenciado em Direito e Ciências Empresariais pela Universidade Pontifícia de Comillas (E-3) de Madrid.

Trajetória profissional

Foi membro do Conselho de Administração do Bankia, S.A.

Foi diretora independente da Zardoya Otis, S.A. Foi também diretora da Telefónica, S.A. e Presidente do Supervisory Board da Telefónica Deutschland, AG, bem como membro do Conselho de Curadores da Fundación Telefónica. Anteriormente, foi diretora independente da Visa Europe Limited e diretora da Old Mutual, PLC.

Foi Presidente e Diretora Executiva da Telefónica Europe.

Foi Presidente e CEO da Merrill Lynch Capital Markets Espanha, Presidente e CEO da Merrill Lynch Wealth Management EMEA e membro do Comité Executivo EMEA da Merrill Lynch International.

Outros cargos atuais

É diretora independente do International Consolidated Airlines Group, S.A. (IAG), presidente da Comissão de Auditoria e Conformidade e membro da Comissão de Remuneração.

É também membro do Conselho de Administração da Fundação Comillas-ICAI e do Conselho de Administração da Fundação Entreculturas, Fe y Alegría, membro do Conselho para a Economia da Santa Sé e membro do Conselho de Administração da A.I.E Advantere School of Management.

FERNANDO MARÍA ULRICH

Conselheiro Outro Externo

Educação

Estudou Economia e Gestão no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa.

Trajetória profissional

Atualmente e desde 2017, é Presidente não executivo do Banco BPI, S.A.

Foi também Presidente Não- Executiva do BFA (Angola) (2005-2017); Membro do Conselho de Administração da APB (Associação Portuguesa de Bancos) (2004-2019); Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da Universidade do Algarve, Faro (Portugal) (2009-2013); Administrador Não-Executivo da SEMAPA, (2006-2008); Administrador Não-Executivo da Portugal Telecom (1998-2005); Administrador Não-Executivo da Allianz Portugal (1999-2004); Administrador Não-Executivo da PT Multimedia (2002-2004); Membro do Conselho Consultivo da CIP, Confederação Industrial Portuguesa (2002-2004); Administrador Não-Executivo da IMPRESA, e da SIC, conglomerado de media português 2000-2003; Vice-Presidente do Conselho de Administração do BPI SGPS, S. A. (1995-1999); Vice-Presidente do Banco de Fomento & Exterior, S. A. e do Banco Borges & Irmão (1996-1998); Membro do Conselho Consultivo para a Reforma do Tesouro (1990/1992); Membro do Conselho Nacional da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (1992-1995); Administrador Executivo do Banco Fonsecas & Burnay (1991-1996); Vice-Presidente do Banco Português de Investimento (1989-2007); Administrador Executivo do Banco Português de Investimento (1985-1989); Diretor-Adjunto da Sociedade Portuguesa de Investimentos (SPI) (1983-1985); Chefe de Gabinete do Ministro das Finanças do Governo Português

(1981-1983); membro do Secretariado para a Cooperação Económica do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Governo Português (1979-1980) e membro da delegação portuguesa junto da OCDE (1975-1979). Chefe da secção de mercados financeiros do jornal Expresso (1973-74).

Outros cargos atuais

Presidente não executivo do Banco BPI, filial do Grupo CaixaBank.

MARÍA VERÓNICA FISAS

Conselheira Independente

Educação

Licenciatura em Direito e Mestrado em Gestão de Empresas EAE.

Trajetória profissional

Em 2001, como CEO da filial da Natura Bissé nos Estados Unidos, expandiu e consolidou o negócio, obtendo excelentes resultados na distribuição de produtos e no posicionamento da marca.

Em 2009, tornou-se membro do Conselho de Administração da Stanpa, a Associação Nacional de Perfumaria e Cosmética, e em 2019 tornou-se Presidente do Conselho de Administração da Stanpa e, por sua vez, Presidente da Fundação Stanpa.

Outros cargos atuais

É Administradora Executiva do Conselho de Administração da Natura Bissé e Diretora-Geral do Grupo Natura Bissé desde 2007. Desde 2008, é também membro do conselho de administração da Fundação Ricardo Fisas Natura Bissé.

CRISTINA GARMENDIA

Conselheira Independente

Educação

Licenciatura em Ciências Biológicas, especialização em Genética, doutoramento em Biologia Molecular pelo Centro de Biologia Molecular Severo Ochoa da Universidade Autónoma de Madrid e MBA pelo IESE, Universidade de Navarra.

Trajetória profissional

Anteriormente, foi Vice-Presidente Executiva e Diretora Financeira do Grupo Amasua. Membro dos órgãos sociais, entre outros, da Genetrix, S.L. (Presidente Executiva), Sygnis AG (Presidente do Conselho Fiscal), Satlantis Microsats (Presidente), Science & Innovation Link Office, S.L. (Diretora), e Diretora Independente da NTT DATA (ex-EVERIS), Naturgy Energy Group, S.A. (ex-Gas Natural, S.A.), Corporación Financiera Alba e Pelayo Mutua de Seguros.

Foi Ministra da Ciência e Inovação do Governo espanhol durante a IX Legislatura, de abril de 2008 a dezembro de 2011, e Presidente da Associação de Empresas de Biotecnologia (ASEBIO) e membro do Conselho de Administração da Confederação Espanhola de Organizações Empresariais (CEOE).

Outros cargos atuais

É Presidente não executiva da Mediaset España Comunicación, S.A. e, nessa qualidade, curadora da FAD Juventud, bem como Vice-Presidente da Compañía de Distribución Integral Logista Holdings, S.A. e Diretora da Ysios Capital Partners, SGEIC, S.A

É Presidente da Fundação COTEC e, como tal, é membro do Conselho das Fundações Pelayo, España Constitucional, SEPI e membro do Conselho Assessor da Associação Espanhola Contra o Cancro, da Fundação Mulheres pela África, da UNICEF, Comité Espanhol, bem como membro do Conselho Assessor da Integrated Service Solutions, S.L. e da S2 Grupo de Innovación en Procesos Organizativos, S.L.U., entre outras.

PETER LÖSCHER

Conselheiro Independente

Educação

Estudou Economia e Finanças na Universidade de Viena e Gestão de Empresas na Universidade Chinesa de Hong Kong. Tem um mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade de Viena e frequentou o Programa de Gestão Avançada da Harvard Business School.

Trajetória profissional

Anteriormente, ocupou os cargos de Presidente do Conselho de Administração da Sulzer AG (Suíça) e de Presidente do Conselho de Supervisão da OMV AG (Áustria). De março de 2014 a março de 2016, foi CEO da Renova Management AG (Suíça) e Presidente e Administrador Executivo da Siemens AG (Alemanha) de 2007 a 2013. Foi também Presidente da Global Human Health e membro do Conselho Executivo da Merck & Co, Inc. (EUA), Presidente e Diretor Executivo da GE Healthcare BioSciences e membro do Conselho Executivo da General Electric (EUA), Diretor de Operações e membro do Conselho de Administração da Amersham Plc (Reino Unido). Ocupou cargos de chefia na Aventis (Japão) e na Hoechst (Alemanha e Reino Unido).

Foi Presidente do Conselho de Administração da Fundação Siemens e é membro emérito do Conselho Consultivo do Conselho de Desenvolvimento Económico de Singapura; é também membro do Conselho Consultivo Internacional da Universidade de Bocconi. É Professor Honorário da Universidade de Tongji (Xangai), tem um Doutoramento Honorário em Engenharia da Universidade Estatal de Michigan e um Doutoramento Honorário da Universidade Eslovaca de Engenharia em Bratislava. Possui a Grande Condecoração de Ouro de Honra da República da Áustria e é Cavaleiro Comendador da Ordem de Mérito Civil de Espanha.

Outros cargos atuais

Atualmente, é administrador independente não executivo da Telefonica, S.A. (Espanha) e Presidente do Conselho de Supervisão da Telefónica Deutschland Holding AG (Alemanha); Membro do Conselho de Supervisão da Royal Philips (Países Baixos), diretor não executivo da Thyssen-Bornemisza Group AG (Suíça) e membro não executivo do Conselho de Administração da Doha Venture Capital LLC (Qatar).

MARÍA AMPARO MORALEDA

Conselheira Independente

Educação

Engenheiro Industrial pelo ICAI e PDG pelo IESE.

Trajetória profissional

Entre 2012 e 2017 foi membro do Conselho de Administração da Faurecia, S.A. e membro do Conselho Consultivo da KPMG Espanha (desde 2012), e entre 2013 e 2021 foi membro do Conselho de Administração da Solvay, S.A.

Foi Diretora de Operações da área Internacional da Iberdrola, com responsabilidade pelo Reino Unido e Estados Unidos, entre janeiro de 2009 e fevereiro de 2012. Dirigiu também a Iberdrola Ingeniería y Construcción de janeiro de 2009 a janeiro de 2011.

Foi Presidente Executiva da IBM para Espanha e Portugal de julho de 2001 a janeiro de 2009, alargando a área sob a sua responsabilidade à Grécia, Israel e Turquia de julho de 2005 a janeiro de 2009. De junho de 2000 a 2001, foi executiva adjunta do Presidente da IBM Corporation. De 1998 a 2000, foi Diretora-Geral da INSA (uma filial da IBM Global Services). De 1995 a 1997, foi Diretora de RH para a EMEA na IBM Global Services e, de 1988 a 1995, ocupou vários cargos profissionais e de gestão na IBM Espanha.

Outros cargos atuais

Conselheira independente em várias empresas: Airbus Group, S.E. (desde 2015), Vodafone Group (desde 2017) e A.P. Møller-Mærsk A/S A.P. (desde 2021).

É também membro do Conselho Consultivo das seguintes empresas: SAP Ibérica (desde 2013), Spencer Stuart (desde 2017), Kearney (desde 2022) e ISS Espanha.

É membro de várias direcções e conselhos de diferentes instituições e organizações, incluindo a Academia Real de Ciências Económicas e Financeiras, a Academia de Ciências Sociais e Ambientais da Andaluzia, o Conselho de Administração da MD Anderson International Espanha, a Fundação Vodafone, a Fundação Airbus e a Fundação Curarte.

TERESA SANTERO

Conselheira Dominical

Educação

É licenciada em Gestão de Empresas pela Universidade de Saragoça e tem um doutoramento em Economia pela Universidade de Illinois em Chicago (EUA).

Trajetória profissional

Anteriormente, ocupou cargos de responsabilidade na Administração Central e na Administração Autónoma. Trabalhou anteriormente durante dez anos como economista no Departamento de Economia da OCDE em Paris. Foi Professora Visitante na Faculdade de Economia da Universidade Complutense de Madrid e Professora Associada e Assistente de Investigação na Universidade de Illinois em Chicago (EUA).

Foi membro de vários Conselhos de Administração, membro independente do Conselho Geral do Instituto de Crédito Oficial, ICO (2018-2020), Administradora da Sociedad Estatal de Participaciones Industriales, SEPI (2008-2011) e da Navantia (2010-2011), membro da Comissão Executiva e do Conselho de Administração do Consorcio de la Zona Franca de Barcelona (2008-2011) e Administradora do Instituto Tecnológico de Aragón (2004-2007). Foi também membro do Conselho de Administração de várias Fundações, a Fundação Zaragoza Logistics Center, ZLC (2005-2007), a Fundação para o Desenvolvimento das Tecnologias do Hidrogénio (2005-2007) e a Fundação Observatório de Prospetiva Tecnológica Industrial (2008-2011).

Outros cargos atuais

É Professora na Universidade Instituto de Empresa (UIE) em Madrid.

JOSÉ SERNA

Conselheiro Dominical

Educação

Licenciado em Direito pela Universidade Complutense de Madrid.

Advogado do Estado (em licença) e Notário Público (até 2013).

Trajetória profissional

Em 1971, entrou para o Corpo de Advogados do Estado até à sua licença em 1983. Assessor jurídico da Bolsa de Madrid (1983-1987). Corretor da bolsa em Barcelona (1987). Presidente da Sociedad Promotora de la nueva Bolsa de Barcelona (1988) e Presidente da Bolsa de Barcelona (1989-1993).

Presidente da Sociedad de Bolsas de Espanha (1991-1992) e Vice-Presidente do MEFF. Foi também Vice-Presidente da Fundação Barcelona Centro Financiero e da Sociedad de Valores y Bolsa Interdealers, S.A.

Em 1994, ingressou na Bolsa de Valores de Barcelona como corretor de bolsa.

Notário público de Barcelona (2002-2013). Foi também administrador da Endesa (2000-2007) e de empresas do Grupo Endesa.

KORO USARRAGA

Conselheira Independente

Educação

Licenciada em Administração e Gestão de Empresas e Mestre em Gestão de Empresas pela ESADE, PADE pelo IESE e Revisor Oficial de Contas.

Trajetória profissional

Trabalhou durante 20 anos na Arthur Andersen, tornando-se sócia em 1993 na divisão de auditoria.

Em 2001, assumiu a responsabilidade pela Direção Geral Corporativa da Occidental Hotels & Resorts.

Foi diretora-geral da Renta Corporación e membro do Conselho de Administração do NH Hotel Group (2015-2017).

Outros cargos atuais

Conselheira de Vocento e Administradora de Vehicle Testing Equipment e 2005 KP Inversiones.

Apresenta-se a seguir a repartição dos cargos exercidos pelos administradores nas sociedades do grupo e fora do grupo (cotadas e não cotadas):

> **FUNÇÕES DOS CONSELHEIROS NOUTRAS EMPRESAS DO GRUPO(C.1.10)**

Nome do administrador	Nome da empresa da entidade	Cotada	Débito
Tomás Muniesa	VIDA-CAIXA, S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS (Até31/12/2024)	NÃO	Vice-presidente
Gonzalo Gortázar	BANCO BPI, S.A.	NÃO	Administrador
	CAIXABANK PAYMENTS & CONSUMER E.F.C, E.P, S.A.U	NÃO	Presidente
Fernando María Ulrich	BANCO BPI, S.A.	NÃO	Presidente

As informações sobre os administradores e os cargos exercidos nos conselhos de administração de outras sociedades referem-se ao final do exercício.

A Sociedade não tem conhecimento de quaisquer relações entre acionistas significativos (ou acionistas representados no Conselho de Administração) e membros do Conselho de Administração que sejam relevantes para qualquer uma das partes. (A.6)

A Sociedade estabeleceu regras sobre o número máximo de órgãos sociais em que os seus administradores podem participar, tal como consta no artigo 32.4 do Regulamento do Conselho de Administração, devendo os administradores do CaixaBank respeitar as limitações de participação nos Conselhos de Administração estabelecidas pela regulamentação em vigor em matéria de regulação, supervisão e solvência das instituições de crédito. (C.1.12)

> CARGOS DE CONSELHEIROS NOUTRAS ENTIDADES COTADAS E NÃO COTADAS (C.1.11)

Nome do administrador	Nome da empresa da entidade	Cotada	Débito	Pago ou não pago
	A.I.E. ADVANTERE SCHOOL OF MANAGEMENT	NÃO	Administrador	NÃO
	ASSOCIAÇÃO MADRID FUTURO	NÃO	Membro (Representante do CaixaBank)	NÃO
	ASSOCIAÇÃO VALENCIANA DE EMPRESÁRIOS	NÃO	Membro (Representante do CaixaBank)	NÃO
	CÂMARA DE COMÉRCIO DE ESPANHA	NÃO	Membro (Representante do CaixaBank)	NÃO
	CÍRCULO DE EMPRESÁRIOS	NÃO	Membro (Representante do CaixaBank)	NÃO
	CÍRCULO DE EMPRESÁRIOS BASCOS	NÃO	Membro	NÃO
	CONFEDERAÇÃO ESPANHOLA DAS CAIXAS ECONÓMICAS (CECA)	NÃO	Vice-presidente (Representante do CaixaBank)	SIM
	CONFEDERAÇÃO ESPANHOLA DE GESTORES E EXECUTIVOS (CEDE)	NÃO	Curador (Representante do CaixaBank)	NÃO
	CONFEDERAÇÃO ESPANHOLA DE ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS (CEOE)	NÃO	Membro do Conselho Consultivo (Representante do CaixaBank)	NÃO
	CONSELHO EMPRESARIAL ESPANHOL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	NÃO	Administrador (Representante do CaixaBank)	NÃO
	DEUSTO BUSINESS SCHOOL	NÃO	Presidente	NÃO
	FOMENT DO TREBALL NACIONAL	NÃO	Membro (Representante do CaixaBank)	NÃO
	FUNDAÇÃO ASPEN INSTITUTE	NÃO	Curador (Representante do CaixaBank)	NÃO
	FUNDAÇÃO CAIXABANK DUALIZA	NÃO	Presidente (Representante do CaixaBank)	NÃO
José Ignacio Goirigolzarri	FUNDAÇÃO CENTRO INTERNACIONAL DE PAZ DE TOLEDO (CITpax)	NÃO	Curador	NÃO
	FUNDAÇÃO CONEXIÓN ESPAÑA	NÃO	Curador (Representante do CaixaBank)	NÃO
	FUNDAÇÃO CONSEJO ESPAÑA - EE.UU.	NÃO	Curador Honorário (Representante do CaixaBank)	NÃO
	FUNDAÇÃO COTEC PARA LA INNOVACIÓN	NÃO	Vice-presidente (Representante do CaixaBank)	NÃO
	FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DE ECONOMIA APLICADA (FEDEA)	NÃO	Presidente (Representante do CaixaBank)	NÃO
	FUNDAÇÃO FAD JUVENTUDE	NÃO	Presidente	NÃO
	FUNDAÇÃO INSTITUTO HERMES	NÃO	Membro do Conselho Consultivo (Representante do CaixaBank)	NÃO
	FUNDAÇÃO LAB MEDITERRÁNEO	NÃO	Curador (Representante do CaixaBank)	NÃO
	FUNDAÇÃO MOBILE WORLD CAPITAL BARCELONA	NÃO	Curador (Representante do CaixaBank)	NÃO
	FUNDAÇÃO PRO REAL ACADEMIA ESPANHOLA	NÃO	Curador	NÃO
	FUNDAÇÃO REAL INSTITUTO ELCANO	NÃO	Curador (Representante do CaixaBank)	NÃO
	FUNDAÇÃO SAN TELMO	NÃO	Membro do Conselho Consultivo de Política Comercial Internacional (Representante do CaixaBank)	NÃO
	GARUM FUNDATIO FUNDAZIOA	NÃO	Presidente	NÃO
	INSTITUTE OF INTERNATIONAL FINANCE	NÃO	Membro (Representante do CaixaBank)	NÃO
	INSTITUTO BENJAMIN FRANKLIN - UAH	NÃO	Membro	NÃO

> CARGOS DE CONSELHEIROS NOUTRAS ENTIDADES COTADAS E NÃO COTADAS (C.1.11)

Nome do administrador	Nome da empresa da entidade	Cotada	Débito	Pago ou não pago
Tomás Muniesa	COMPANHIA DE SEGURO ALLIANZ PORTUGAL S.A. (Até 31/12/2024)	NÃO	Administrador (Representante do CaixaBank)	NÃO
	FUNDAÇÃO ESADE	NÃO	Curador	NÃO
	SEGURCAIXA ADESLAS, S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS (Até 31/12/2024)	NÃO	Vice-presidente (Representante do CaixaBank)	SIM
Gonzalo Gortázar	CÍRCULO DE EMPRESÁRIOS	NÃO	Membro (Representante do CaixaBank)	NÃO
	EUROFI	NÃO	Membro (Representante do CaixaBank)	NÃO
	FUNDAÇÃO CONSEJO ESPAÑA-CHINA	NÃO	Curador (Representante do CaixaBank)	NÃO
	INSTITUTE OF INTERNATIONAL FINANCE	NÃO	Membro (Representante do CaixaBank)	NÃO
Eduardo Javier Sanchiz	BIOTECHNOLOGY INSTITUTE S.L.	NÃO	Membro do Conselho Consultivo	NÃO
	PIERRE FABRE, S.A.	NÃO	Administrador	SIM
	SABADELL - ASABYS HEALTH INNOVATION INVESTMENTS 2B, S.C.R, S.A.	NÃO	Administrador	SIM
Joaquín Ayuso	ADRIANO CARE SOCIMI, S.A.	NÃO	Presidente	SIM
	CLUBE DE CAMPO VILLA DE MADRID, S.A.	NÃO	Administrador	NÃO
	INSTITUTO BENJAMIN FRANKLIN - UHA	NÃO	Membro do Conselho Consultivo	NÃO
	REAL SOCIEDAD HÍPICA ESPAÑOLA CLUB DE CAMPO	NÃO	Presidente	NÃO
	ROMANO SENIOR SOCIMI, S.A.	NÃO	Presidente	SIM
Francisco Javier Campo	ASSOCIAÇÃO ESPANHOLA DE CODIFICAÇÃO COMERCIAL (AECOC)	NÃO	Vice-presidente (Representante do CaixaBank)	NÃO
	FUNDAÇÃO CAIXABANK DUALIZA	NÃO	Curador (Representante do CaixaBank)	NÃO
	FUNDAÇÃO F. CAMPO	NÃO	Curador	NÃO
	FUNDAÇÃO ITER	NÃO	Curador	NÃO

> CARGOS DE CONSELHEIROS NOUTRAS ENTIDADES COTADAS E NÃO COTADAS (C.1.11)

Nome do administrador	Nome da empresa da entidade	Cotada	Débito	Pago ou não pago
Eva Castillo	A.I.E. ADVANTERE SCHOOL OF MANAGEMENT	NÃO	Conselheira	NÃO
	CONSELHO ECONÓMICO DA SANTA SÉ	NÃO	Conselheira	NÃO
	FUNDAÇÃO FÉ Y ALEGRÍA ENTRECULTURAS	NÃO	Curadora	NÃO
	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA COMILLAS-ICAI	NÃO	Curadora	NÃO
	GRUPO VARIANZA, S.L.	NÃO	Conselheira	NÃO
	INTERNATIONAL CONSOLIDATED AIRLINES GROUP, S.A. (IAG)	SIM	Conselheira	SIM
María Verónica Fisas	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PERFUMARIA E COSMÉTICA (STANPA)	NÃO	Presidente	NÃO
	FUNDAÇÃO RICARDO FISAS NATURA BISSÉ	NÃO	Curadora	NÃO
	FUNDAÇÃO STANPA	NÃO	Curadora (Representante do Sindicato Nacional da Indústria de Perfumaria e Cosméticos - STANPA)	NÃO
	NATURA BISSÉ INT. DALLAS (USA)	NÃO	Presidente (Representante da natura Bissé International S.A.)	NÃO
	NATURA BISSÉ INT. LTD (UK)	NÃO	Administradora (Representante da natura Bissé International S.A.)	NÃO
	NATURA BISSÉ INT. SA de C.V. (MÉXICO)	NÃO	Presidente (Representante da natura Bissé International S.A.)	NÃO
	NATURA BISSÉ INTERNATIONAL, S.A.	NÃO	Administradora Executiva	SIM
	NB SELECTIVE DISTRIBUTION, S.L.	NÃO	Administradora solidária (Representante da Natura Bissé International S.A.)	NÃO
	NATURA BISSÉ INTERNATIONAL TRADING (XANGAI), CO, LTD	NÃO	Administradora solidária (Representante da Natura Bissé International S.A.)	NÃO
Cristina Garmendia	ASSOCIAÇÃO ESPANHOLA CONTRA O CANCRO (AECC)	NÃO	Membro do Conselho Consultivo	NÃO
	EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO INTEGRAL LOGISTA HOLDINGS, S.A.	Sim	Vice-presidente	SIM
	FUNDAÇÃO COTEC PARA LA INNOVACIÓN	NÃO	Presidente (Representante da Satlantis Microsat S.A.)	NÃO
	FUNDAÇÃO AMIGOS DO MUSEU DO PRADO	NÃO	Curadora (Representante do Grupo Audiovisual Mediaset)	NÃO
	FUNDAÇÃO AMIGOS DO MUSEU RAINHA SOFIA	NÃO	Curadora (Representante do Grupo Audiovisual Mediaset)	NÃO
	FUNDAÇÃO ESPAÑA CONSTITUCIONAL	NÃO	Curadora	NÃO
	FUNDAÇÃO FAD JUVENTUDE	NÃO	Curadora (Representante do Grupo Audiovisual Mediaset)	NÃO
	FUNDAÇÃO MARGARITA SALAS	NÃO	Curadora	NÃO
	FUNDAÇÃO MULHERES PELA ÁFRICA	NÃO	Membro do Conselho Consultivo	NÃO
	FUNDAÇÃO PELAYO	NÃO	Curadora	NÃO
	FUNDAÇÃO REAL ESCOLA ANDALUZA DE ARTE EQUESTRE	NÃO	Curadora	NÃO
	FUNDAÇÃO SEPI FSP	NÃO	Curadora	NÃO
	JAIZKIBEL 2007, S.L. (SOCIEDADE PATRIMONIAL)	NÃO	Administradora Única	SIM
	MEDIASET ESPAÑA COMUNICACIÓN, S.A.	SIM	Presidente	SIM
	UNICEF, COMITÉ ESPANHOL	NÃO	Membro do Conselho Consultivo	NÃO
	YSIOS ASSET MANAGEMENT, S.L.	NÃO	Administradora (Representante da Jaizkibel 2007 S.L. (sociedade gestora de ativos)	NÃO
	YSIOS CAPITAL PARTNERS CIV I, S.L.	NÃO	Administradora (Representante da Jaizkibel 2007 S.L. (sociedade gestora de ativos)	NÃO
	YSIOS CAPITAL PARTNERS CIV II, S.L.	NÃO	Administradora (Representante da Jaizkibel 2007 S.L. (sociedade gestora de ativos)	NÃO
	YSIOS CAPITAL PARTNERS CIV III, S.L.	NÃO	Administradora (Representante da Jaizkibel 2007 S.L. (sociedade gestora de ativos)	NÃO
	YSIOS CAPITAL PARTNERS SGEIC, S.A.	NÃO	Conselheira	SIM

> CARGOS DE CONSELHEIROS NOUTRAS ENTIDADES COTADAS E NÃO COTADAS (C.1.11)

Nome do administrador	Nome da empresa da entidade	Cotada	Débito	Pago ou não pago
Peter Löscher	TELEFONICA S.A. ESPAÑA	SIM	Administrador	SIM
	TELEFONICA DEUTSCHLAND HOLDING AG	NÃO	Presidente do Conselho de Supervisão	SIM
	ROYAL PHILPS	SIM	Membro do Conselho de Supervisão	SIM
	THYSSEN-BORNEMISZA GROUP	NÃO	Membro do Conselho	SIM
	DOHA VENTURE CAPITAL LLC	NÃO	Administrador	SIM
	FUNDING FOUNDATION GUSTAV MAHLER JUGENDORCHESTER	NÃO	Curador	NÃO
María Amparo Moraleda	AIRBUS GROUP, S.E.	SIM	Conselheira	SIM
	AIRBUS FOUNDATION	NÃO	Curadora	NÃO
	FUNDACIÓN CURARTE	NÃO	Curadora	NÃO
	FUNDAÇÃO MD ANDERSON INTERNATIONAL ESPANHA	NÃO	Curadora	NÃO
	IESE	NÃO	Membro do Conselho de Administração	NÃO
	A.P. MOLLER-MAERKS A/S A.P.	SIM	Conselheira	SIM
	VODAFONE FOUNDATION	NÃO	Curadora	NÃO
	VODAFONE GROUP PLC	SIM	Conselheira	SIM
Koro Usarraga	2005 KP INVERSIONES, S.L.	NÃO	Administradora Solidária	NÃO
	VEHICLE TESTING EQUIPMENT, S.L. (FILIAL A 100% DA 2005 KP INVERSIONES, S.L.)	NÃO	Administradora Solidária	NÃO
	VOCENTO, S.A.	SIM	Conselheira	SIM

> OUTRAS ATIVIDADES REMUNERADAS PARA ALÉM DAS ACIMA ENUMERADAS (C.1.11)

Nome do administrador	Nome da empresa da entidade	Cotada	Débito	Pago ou não pago
Joaquín Ayuso	AT KEARNEY, S.A.	NÃO	Membro do Conselho Consultivo	SIM
Francisco Javier Campo	KEARNEY, S.A.	NÃO	Membro do Conselho Consultivo	SIM
	DANONE, S.A.	SIM	Senior Advisor	SIM
	GRUPO EMPRESARIAL PALACIOS ALIMENTACIÓN, S.A.	NÃO	Senior Advisor	SIM
	IPA CAPITAL, S.L. (Massas Gallo)	NÃO	Senior Advisor	SIM
	IMPORTACO, S.A.	NÃO	Senior Advisor	Sim
Cristina Garmendia	INTEGRATED SERVICE SOLUTIONS, S.L.	NÃO	Membro do Conselho Consultivo (Representante da Jaizkibel 2007 S.L. - sociedade gestora de ativos).	SIM
	MCKINSEY & COMPANY	NÃO	Membro do Conselho Consultivo	SIM
	S2 GRUPO DE INNOVACIÓN EN PROCESOS ORGANIZATIVOS, S.L.U.	NÃO	Membro do Conselho Consultivo	SIM
	UNIVERSIDADE EUROPEIA DE MADRID, S.A.	NÃO	Membro do Conselho Consultivo	SIM
María Amparo Moraleda	AT KEARNEY, S.A.	NÃO	Membro do Conselho Consultivo	SIM
	ISS ESPAÑA	NÃO	Membro do Conselho Consultivo	SIM
	SAP IBÉRICA	NÃO	Membro do Conselho Consultivo	SIM
	SPENCER STUART	NÃO	Membro do Conselho Consultivo	SIM
Teresa Santero	INSTITUTO DE EMPRESA MADRID	NÃO	Professora	SIM

Diversidade do Conselho de Administração (C.1.5 + C.1.6 + C.1.7)

Com o objetivo de assegurar, em cada momento, um equilíbrio adequado na composição do Conselho de Administração, promovendo a diversidade de género, idade e origem, bem como a formação, conhecimentos e experiência profissional que contribuam para opiniões diversas e independentes e para um processo de tomada de decisões sólido e maduro, o CaixaBank dispõe de uma Política de seleção, diversidade e avaliação da idoneidade dos administradores e membros da alta direção e outros titulares de funções-chave do CaixaBank e do seu Grupo, a qual é revista periodicamente.

A Política faz parte do sistema de Governação Empresarial da Sociedade e define os principais aspetos e compromissos da Sociedade e do seu Grupo relativamente à seleção e avaliação da adequação dos administradores e membros da Alta Direção e detentores de funções-chave, tendo sido acordada a sua revisão e atualização em certos aspectos em abril de 2024.

Conforme previsto no artigo 15.º do Regulamento do Conselho de Administração, o Comité de Nomeações e Sustentabilidade é responsável por supervisionar o cumprimento desta Política, devendo, entre outras funções, analisar e propor os perfis dos candidatos ao preenchimento dos cargos do Conselho de Administração, considerando a diversidade como um fator essencial no processo de seleção e adequação, em particular a diversidade de género.

No âmbito da Política, e em prol da diversidade, são estabelecidas as seguintes medidas:

- Nos procedimentos de seleção e reeleição dos administradores, o objetivo de garantir, a todo o momento, uma composição adequada e diversificada do órgão social, favorecendo especialmente a diversidade de género, bem como, entre outras, a diversidade de conhecimentos, formação e experiência profissional, idade e origem geográfica na composição do Conselho, assegurando um equilíbrio adequado e facilitando a seleção de candidatos do sexo sub-representado. Para este efeito, os relatórios de avaliação da adequação do candidato devem incluir uma avaliação da forma como o candidato contribui para assegurar uma composição diversificada e adequada do Conselho de Administração.
- Avaliação anual da composição e das competências do Conselho de Administração, tendo em conta os aspetos de diversidade acima indicados e, em particular, a percentagem de membros do Conselho de Administração do sexo sub-representado, estabelecendo ações em caso de desvios.
- Desenvolvimento e atualização de uma matriz de competências, cujos resultados podem ser utilizados para identificar futuras necessidades de formação ou áreas a reforçar em futuras nomeações.

A Política de Seleção do Conselho de Administração do CaixaBank e, em particular, o ponto 6.1 relativo aos elementos fundamentais da política de diversidade no Conselho de Administração, bem como o Protocolo sobre Procedimentos de avaliação da idoneidade e nomeação de administradores e membros da Alta Direção e outros titulares de funções-chave no CaixaBank, estabelecem a obrigação de a Comissão de Nomeações e Sustentabilidade avaliar anualmente a idoneidade colectiva do Conselho de Administração. A adequada diversidade na composição do Conselho de Administração é tida em conta em todo o processo de seleção e avaliação de idoneidade do CaixaBank, avaliando, nomeadamente, a diversidade de género e a diversidade em termos de formação e experiência profissional, idade e origem geográfica.

A recomendação 15 do Código de Boa Governação estabelece que a percentagem de administradoras não deve, em momento algum, ser inferior a 30% do número total de membros do Conselho de Administração e que, até ao final de 2022, o número de Administradoras deve representar, pelo menos, 40% dos membros do Conselho. A percentagem de mulheres no Conselho de Administração após a Assembleia Geral Anual de maio de 2020 foi de 40%, acima do objetivo de 30% estabelecido pelo Comité de Nomeações em 2019 para ser alcançado em 2020. Desde a AGA extraordinária de dezembro de 2020, a presença de administradoras no órgão social do CaixaBank continua a representar 40% do total dos seus membros. Este facto demonstra a preocupação e o forte empenho da empresa em atingir o objetivo de 40% de representação feminina no Conselho de Administração. Na avaliação anual do cumprimento da referida Política, considera-se que a estrutura, dimensão e composição do Conselho de Administração é adequada, nomeadamente em termos de diversidade de género e de diversidade de habilitações e experiência profissional, idade e origem geográfica, bem como tendo em conta a reavaliação individual da adequação de cada administrador efetuada pela Comissão de Nomeações e Sustentabilidade, o que permite concluir que o Conselho de Administração no seu conjunto é adequado em termos de composição. E, constata-se que o funcionamento e a composição do Conselho de Administração têm sido adequados ao exercício e desempenho das suas funções, em particular para a boa gestão da entidade que o órgão social tem levado a cabo.

> **DISTRIBUIÇÃO DE FORMAÇÃO** DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

> **DISTRIBUIÇÃO DE EXPERIÊNCIA** DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Formação do Conselho de Administração (C.1.5 + C.1.6 + C.1.7.)

Em termos de **formação dos membros do Conselho de Administração do Banco, foi implementado um plano de formação de 11 sessões em 2024**, dedicado à análise de vários temas que são recorrentemente abordados pelo Conselho, como o negócio, a evolução do modelo de negócio, a evolução do mercado de gestão de ativos, o projeto do euro digital e a regulação digital, a evolução do ecossistema de pagamentos, a inovação e a tecnologia, a cibersegurança, as tendências globais de comunicação, a sustentabilidade, a regulação e os riscos, entre outros.

A Comissão de Auditoria e Controlo realizou uma sessão de formação sobre a Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD) para analisar em pormenor todas as implicações que a transposição da CSRD terá para a Comissão. Este Comité incluiu também na agenda das suas sessões ordinárias 16 apresentações monográficas sobre auditoria, controlo interno, sustentabilidade, cibersegurança e transformação digital, entre outras.

O Comité de Risco realizou três sessões de formação sobre os riscos IRRBB, a classificação contabilística e o cálculo das provisões nos termos da IFRS9 no que respeita ao risco de crédito e aos requisitos de capital regulamentar e de capital económico. Além disso, este Comité incluiu na agenda das suas reuniões ordinárias 12 apresentações monográficas, nas quais foram discutidos em detalhe riscos relevantes como o risco fiduciário, a continuidade de negócio, o risco de modelo, o risco de outsourcing, o risco atuarial, o risco tecnológico e operacional, o risco legal, o risco reputacional, os riscos ASG, bem como a Lei de Resiliência Operacional Digital (DORA).

> MATRIZ DE COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAIXABANK 2024

		José Ignacio Goirigolzarri	Tomás Muniesa	Gonzalo Gortázar	Eduardo Javier Sanchiz	Joaquín Ayuso	Francisco Javier Campo	Eva Castillo	Fernando María Ulrich	María Verónica Fisas	Cristina Garmendia	Mª Amparo Moraleda	Peter Löscher	Teresa Santero	José Serna	Koro Usarraga
Cargo e Categoria		Presidente Executivo	Vice-presidente Não Executivo	Administrador Executivo	Administrador Independente Coordenador	Independente	Independente	Independente	Outro externo	Independente	Independente	Independente	Independente	não Executivo	não Executivo	Independente
Formação	Direito			●				●		●					●	
	Económicas empresariales	●	●	●	●			●	●	●	●	●	●	●	●	●
	Matemática, Física, Engenharia, outras carreiras nas ciências					●	●				●	●				
	Otras carreras universitarias															
Experiência em gestão de topo (alta direção - administração executiva ou senior management)	En Banca/sector financiero	●	●	●				●	●						●	
	Otros sectores				●	●	●	●	●	●	●	●	●			●
Experiência no setor financeiro	Entidades de crédito	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	Mercados financieros (resto)	●	●	●	●	●	●	●	●		●		●		●	
Outra experiência	Sector académico-Investigación	●									●			●		
	Sector Público/ Relaciones con Reguladores		●						●		●			●	●	
	Gobierno Corporativo (incluido pertenencia OOGG)	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	Auditoria	●	●	●	●	●	●	●	●		●		●	●	●	●
	Gestión de riesgos/ cumplimiento	●	●	●	●	●	●	●	●	●		●	●			●
	Innovación y Tecnología	●		●			●	●			●	●	●			
	Ambiente, alterações climáticas						●				●	●	●			
Experiência Internacional	España	●	●	●	●	●	●	●		●	●	●	●	●	●	●
	Portugal	●	●	●	●	●	●	●	●			●				
	Resto Europa (incluidas instituciones europeas)	●		●	●	●	●	●	●		●	●	●	●		
	Outros (EUA, América Latina)	●		●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●		
Diversidade de género, origem geográfica e idade	Diversidad de género							●		●	●	●		●		●
	Nacionalidad	ES	ES	ES	ES	ES	ES	ES	PT	ES	ES	ES	AT	ES	ES	ES
	Edad	70	72	59	68	69	69	62	72	60	62	60	67	65	82	67

A presença de administradores independentes (ver gráfico ao lado) e a diversidade de género no Conselho de Administração foram mantidas ao longo dos últimos anos, e o objetivo estabelecido na Recomendação 15 das CBG de ter, pelo menos, 40% de administradoras no Conselho de Administração até à AGA de maio de 2020 foi alcançado antes do previsto. (C.1.4):

> EVOLUÇÃO DE INDEPENDÊNCIA ↗

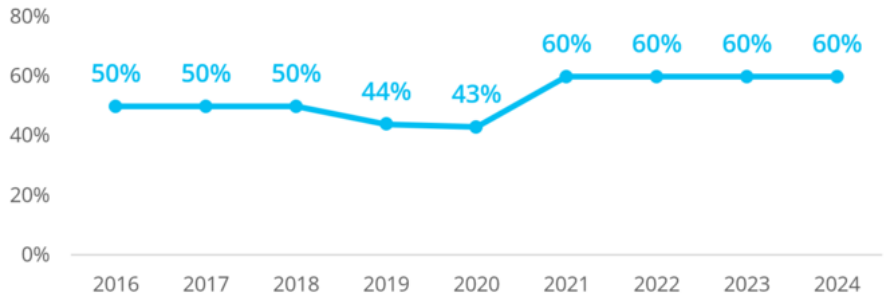

	Número de administradores				% do número total de administradores em cada categoria			
(C.1.4)	Exercício 2024	Exercício 2023	Exercício 2022	Exercício 2021	Exercício 2024	Exercício 2023	Exercício 2022	Exercício 2021
Executivas	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Executivos	1	1	1	1	33,33	33,33	33,33	33,33
Independentes	5	5	5	5	55,55	55,55	55,55	55,55
Outras Externas	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6	6	6	6	40,00	40,00	40,00	40,00

40% Mulheres
→ no Conselho.

43% Mulheres
→ na Comité Executivo

40% Mulheres
→ na Comité de Riscos

60% Mulheres
→ na Comité de Remunerações

43% Mulheres
→ na Comissão da Inovação, Tecnologia e Transformação Digital

40% Mulheres
→ no Comité de Auditoria e Controlo

20% Mulheres
→ no Comité das Nomeações e da Sustentabilidade

Assim, pode dizer-se que o Conselho de Administração do CaixaBank está alinhado com a média do IBEX 35 no que respeita à presença de mulheres, de acordo com a informação pública disponível sobre a composição dos Conselhos de Administração das empresas do IBEX 35 no final de 2024 (média de 41,65%)[1].

[1] *Presença média de mulheres no Conselho de Administração do IBEX 35, calculada de acordo com a informação publicamente disponível nos websites das empresas.*

Seleção, nomeação, reeleição, avaliação e destituição dos membros do Conselho de Administração

Princípios de proporcionalidade entre as categorias de membros do Conselho de Administração (C.1.16)

1. **Os administradores externos (não executivos)** devem representar uma maioria em relação aos administradores executivos e que estes devem ser o mínimo necessário.
2. **Entre os administradores externos** contam-se os titulares (ou seus representantes) de participações significativas e estáveis no capital social ou os acionistas que tenham sido propostos como administradores mesmo que a sua participação não seja significativa (administradores não executivos) e os profissionais de reconhecido prestígio que possam exercer as suas funções sem estarem condicionados por relações com a Sociedade ou o seu Grupo, os seus dirigentes ou as suas ações significativas (administradores independentes).
3. **Entre os administradores externos**, o rácio entre administradores próprios e independentes deve refletir a proporção entre o capital social da sociedade representado pelos administradores próprios e o restante capital social, devendo os administradores independentes representar, pelo menos, 1/3 do número total de administradores (desde que exista um acionista, ou vários acionistas actuando em concertação, que controle mais de 30% do capital social).
4. **Nenhuma ação** pode ser representada no Conselho de Administração por um número de administradores não executivos superior a 40% do número total de membros do Conselho de Administração, sem prejuízo do direito de representação proporcional legalmente estabelecido.

Seleção e nomeação (C.1.16)

A Política de Seleção, Diversidade e Avaliação da Adequação dos Administradores e dos membros da Alta Direção e outros titulares de funções-chave define os principais aspetos e compromissos da Empresa relativamente à nomeação e seleção de administradores, com o objetivo de proporcionar candidatos que assegurem a capacidade efectiva do Conselho de Administração para tomar decisões independentes no interesse da Sociedade.

Neste contexto, as propostas de nomeação de administradores apresentadas pelo Conselho para apreciação pela AGA e as deliberações de nomeação adoptadas pelo próprio Conselho em virtude dos poderes que lhe são legalmente atribuídos devem ser precedidas da correspondente proposta da Comissão de Nomeações e Sustentabilidade, no caso dos administradores independentes, e de um relatório, no caso dos restantes administradores. As propostas de nomeação ou reeleição de administradores são acompanhadas de um relatório de apoio do Conselho de Administração que avalia a competência, a experiência e os méritos do candidato proposto. No processo de seleção de novos administradores, o CaixaBank conta com o apoio de consultores externos.

Os candidatos, nos termos da lei, devem preencher os requisitos de aptidão para o cargo e, em particular, devem ter uma reputação comercial e profissional reconhecida, possuir conhecimentos e experiência adequados para compreender as atividades e os principais riscos da Sociedade e estar em condições de exercer uma boa governação. Além disso, são tidas em conta as condições previstas na regulamentação em vigor no que respeita à composição do Conselho de Administração no seu conjunto. Em particular, a composição do Conselho de Administração no seu conjunto deve reunir conhecimentos, competências e experiência suficientes na governação de instituições de crédito para compreender adequadamente as atividades da Sociedade, incluindo os seus principais riscos, bem como para assegurar a capacidade efetiva do Conselho de Administração para tomar decisões de forma independente e autónoma no interesse da Sociedade.

O Comité de Nomeação e Sustentabilidade, com o apoio do Secretariado-Geral e do Conselho de Administração, tendo em conta o equilíbrio entre as competências, a experiência, a capacidade e a diversidade necessárias e existentes no Conselho de Administração, prepara e mantém atualizada uma matriz de competências que é aprovada pelo Conselho de Administração.

Se for caso disso, os resultados da aplicação da matriz podem ser utilizados para identificar futuras necessidades de formação ou domínios a reforçar em futuras nomeações.

A Política de Seleção é complementada por um Protocolo relativo aos procedimentos de avaliação da idoneidade e nomeação dos administradores e membros da alta direção e demais titulares de funções essenciais do CaixaBank (adiante designado por Protocolo de Idoneidade), que estabelece os procedimentos de seleção e avaliação contínua dos membros do Conselho de Administração, entre outros grupos, incluindo a superveniência de circunstâncias que possam afetar a sua idoneidade para o exercício do cargo.

O Protocolo de Idoneidade estabelece as unidades e procedimentos internos da Sociedade para a seleção e avaliação contínua dos membros do Conselho de Administração, dos diretores gerais e equiparados, dos responsáveis pelas funções de controlo interno e de outros cargos chave do CaixaBank, tal como definidos na legislação aplicável. De acordo com o Protocolo de Idoneidade, o Conselho de Administração em sessão plenária é responsável pela avaliação da idoneidade para o cargo de administradores, o que faz com base na proposta de relatório elaborada pelo Comité de Nomeações e Sustentabilidade.

Todo este processo está sujeito às disposições do regulamento interno sobre a nomeação de administradores e à regulamentação aplicável às sociedades de capitais e às instituições de crédito, que está sujeito à avaliação de idoneidade do Banco Central Europeu e culmina com a aceitação do cargo após a aprovação da autoridade bancária da proposta de nomeação, que será aprovada pela Assembleia Geral.

Reeleição e duração do cargo (C.1.16 + C.1.23)

Os administradores exercem as suas funções durante o período previsto nos Estatutos (4 anos), até que a AGA delibere a sua destituição ou a sua demissão, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes por períodos de igual duração. No entanto, os administradores independentes não podem permanecer nessa qualidade por um período contínuo superior a 12 anos.

As pessoas nomeadas por cooptação exercem as suas funções até à data da próxima AGA ou até ao termo do prazo legal para a realização da AGA que se destina a decidir sobre a aprovação das contas do ano anterior. Se a vaga surgir após a convocação da AGA e antes da sua realização, a nomeação do administrador por cooptação pelo Conselho de Administração para preencher essa vaga será efetiva até à realização da AGA seguinte.

Cessação do cargo (C.1.19+ C.1.36)

Os administradores cessam as suas funções quando termina o mandato para o qual foram nomeados, quando a AGA assim o decide e quando se demitem. Quando um administrador abandona o cargo antes do final do seu mandato, deve explicar as razões numa carta enviada a todos os membros do Conselho de Administração.

Os administradores devem apresentar a sua demissão ao Conselho de Administração, formalizando a sua demissão, se o Conselho de Administração o considerar apropriado, nos seguintes casos (artigo 21.2 do Regulamento do Conselho de Administração):

- Quando deixarem de exercer os cargos, posições ou funções a que estava associada a sua nomeação como administradores;
- Quando estiverem envolvidos em algum dos casos de incompatibilidade ou proibição previstos na lei ou deixarem de preencher os requisitos de idoneidade;
- Quando são processados por uma alegada infração penal ou são objeto de um processo disciplinar por falta grave ou muito grave por parte das autoridades de controlo;
- Quando a sua permanência no Conselho de Administração possa pôr em causa os interesses da Sociedade ou quando deixem de existir os motivos que levaram à sua nomeação.[1]
- Sempre que se verifiquem alterações significativas na sua situação profissional ou nas condições em virtude das quais foi nomeado administradores.
- Quando, devido a actos imputáveis ao administrador, a sua permanência no Conselho de Administração causar, na opinião do Conselho de Administração, um prejuízo grave ao património ou à reputação da sociedade.

No caso de uma pessoa singular que represente uma pessoa colectiva que seja administradora se encontrar numa das situações acima descritas, o representante da pessoa singular deve ceder o seu lugar à pessoa colectiva que o nomeou. Se este último decidir manter o representante como administrador, o administrador pessoa coletiva deve colocar o seu cargo de administrador à disposição do Conselho de Administração.

[1] *No caso dos administradores não executivos, quando o acionista que representam transfere a totalidade das suas ações ou até um nível que exija a redução do número de administradores executivos.*

Por tudo isto, sem prejuízo do disposto no Real Decreto 84/2015, de 13 de fevereiro, pelo qual se dá execução à Lei 10/2014, de 26 de junho, de regulação, supervisão e solvência das instituições de crédito, sobre os requisitos de idoneidade que os administradores devem cumprir e as consequências da sua perda superveniente e outras normas ou diretrizes aplicáveis devido à natureza da instituição.

Durante o exercício de 2024, o Conselho de Administração não foi informado nem teve conhecimento de qualquer situação que afete um administrador, relacionada ou não com a sua atuação na própria sociedade, que possa prejudicar o crédito e a reputação do CaixaBank. (C.1.37)

Outras limitações do cargo de administradores

Não existem requisitos específicos, para além dos relativos aos administradores, para a nomeação como Presidente do Conselho de Administração. (C.1.21)

Nem os Estatutos nem o Regulamento do Conselho de Administração estabelecem um limite de idade para os administradores. (C.1.22)

Nem os Estatutos nem o Regulamento do Conselho de Administração estabelecem um mandato limitado ou outros requisitos mais rigorosos para além dos legalmente estipulados para os administradores independentes. (C.1.23)

> FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (C.1.25 E C.1.26) ↗

15 Número de reuniões
→ do Conselho
→ *Nota: Além disso, o Conselho chegou a um acordo em julho, por escrito e sem reunião.*

9 Número de reuniões
→ do Comité de Remunerações

2 Número de reuniões
→ do administrador Principal sem a presença dos administradores

13 Número de reuniões
→ do Comité de Riscos

13 Número de reuniões
→ do Comité de Auditoria e Controlo

22 Número de reuniões
→ do Comité Executivo

4 Número de reuniões
→ da Comissão de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital

15 Número de reuniões
→ com a assistência presencial de pelo menos 80% dos administradores

15 Número de reuniões
→ do Comité de Nomeações e Sustentabilidade

99,11% de assistência
→ do número total de votos expressos durante o exercício

99,11% de votos emitidos
→ com presença física e procurações efetuadas com instruções específicas, em relação ao número total de votos durante o ano

13 Número de reuniões
→ com a presença, ou representações feitas com instruções específicas, de todos os administradores

Nota: Durante o exercício de 2024, não se realizaram quaisquer reuniões do Conselho de Administração sem a presença do Presidente.

> PRESENÇA INDIVIDUAL DOS ADMINISTRADORES NAS REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE 2024

	Assistências/nº de reuniões 2024 (*)	% Presença 2024	Delegação (sem instruções de voto em todos os casos em 2024)	Assistência 2024 (telematicamente)
José Ignacio Goirigolzarri	15/15	100	0	0
Tomás Muniesa	15/15	100	0	1
Gonzalo Gortázar	15/15	100	0	0
Eduardo Javier Sanchiz	15/15	100	0	1
Joaquín Ayuso	15/15	100	0	2
Francisco Javier Campo	15/15	100	0	0
Eva Castillo	15/15	100	0	2
Fernando María Ulrich	15/15	100	0	2
María Verónica Fisas	15/15	100	0	2
Cristina Garmendia	15/15	100	0	1
Peter Löscher	15/15	100	0	1
María Amparo Moraleda	14/15	93	1	2
Teresa Santero	14/15	93	1	1
José Serna	15/15	100	0	1
Koro Usarraga	15/15	100	0	3

> PARTICIPAÇÃO E EMPENHO NAS REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DOS SEUS COMITÉS

		Comissões						
	Conselho	**Executiva**	**Auditoria e Controlo**	**Nomeações e sustentabilidade**	**Remunerações**	**Riscos**	**Comissão de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital**	
Média de presenças	**99%**	**97%**	**100%**	**97%**	**100%**	**98%**	**93%**	
Presença individual								**Presença individual média**
Jose Ignacio Goirigolzarri	15/15	22/22					4/4	100%
Tomás Muniesa	15/15	21/22				13/13		98%
Gonzalo Gortázar	15/15	22/22					4/4	100%
Eduardo Javier Sanchiz	15/15	21/22	13/13	15/15				99%
Joaquin Ayuso	15/15				9/9	12/13		97%
Francisco Javier Campo	15/15		13/13	13/15			3/4	90%
Eva Castillo	15/15	21/22			9/9		4/4	99%
Fernando María Ulrich	15/15			15/15		13/13		100%
María Verónica Fisas[A]	15/15					13/13		100%
Cristina Garmendia	15/15		13/13		9/9		4/4	100%
Peter Löscher	15/15			15/15			3/4	92%
María Amparo Moraleda	14/15	20/22		15/15			4/4	96%
Teresa Santero	14/15		13/13					97%
José Serna	15/15		13/13		9/9			100%
Koro Usarraga	15/15	22/22			9/9	13/13		100%

[A] *Em 22 de março de 2024, a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do CaixaBank aprovou a reeleição de María Verónica Fisas como administradora independente e o Conselho de Administração acordou em reconduzi-la como membro do Comité de Riscos.*

Regulamento do Conselho (C.1.15)

Durante o exercício de 2024, o Conselho de Administração não aprovou quaisquer alterações ao Regulamento do Conselho de Administração ou aos Estatutos (exceto as relativas à alteração do montante do seu capital social). No entanto, foi dado conhecimento à Assembleia Geral de Acionistas 2024 da alteração ao Regulamento do Conselho de Administração, aprovada pelo Conselho de Administração do CaixaBank em 31 de março de 2023.

A referida alteração refere que reforça a composição no Comité de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital, cujo objetivo é assessorar o Conselho de Administração do CaixaBank em todas as matérias relacionadas com a inovação tecnológica, a cibersegurança e a transformação digital, apoiando-o no acompanhamento e análise das tendências e inovações que possam afetar a estratégia e o modelo de negócio do CaixaBank a médio e longo prazo (concretamente, artigo 15 bis.1).

Todas as alterações ao Regulamento do Conselho de Administração são notificadas à CNMV e são tornadas públicas e inscritas no Registo Comercial, após o que o texto consolidado é publicado no sítio Web da CNMV e no sítio Web da própria empresa.

Informação (C.1.35)

Está em vigor um procedimento para garantir que os administradores recebem atempadamente as informações de que necessitam para se prepararem para as reuniões do Conselho de Administração. Em geral, a documentação para aprovação do Conselho de Administração, especialmente a que, devido à sua extensão, não pode ser assimilada durante a reunião, é enviada aos membros do Conselho de Administração antes das reuniões.

Do mesmo modo, nos termos do artigo 22º do Regulamento do Conselho de Administração, os administradores podem solicitar informações sobre qualquer aspeto da Sociedade e do Grupo, bem como examinar os seus livros, registos, documentos e outra documentação. Os pedidos devem ser dirigidos ao Presidente do Conselho de Administração, se este for um administrador executivo, ou, na sua falta, ao Diretor Executivo, que encaminhará as questões para o interlocutor adequado e informará o administrador, se for caso disso, do dever de confidencialidade.

Votação por procuração (C.1.24)

O Regulamento Interno do Conselho de Administração estipula que os administradores devem participar pessoalmente nas reuniões do Conselho de Administração. No entanto, quando não o puderem fazer pessoalmente, devem esforçar-se por assegurar a sua representação por escrito e numa base ad hoc para cada reunião a outro membro do Conselho de Administração com instruções adequadas.

Os administradores não-executivos só o podem fazer no caso de outro administrador não-executivo. No caso dos administradores independentes, só pode conferir a sua procuração a favor de outro administrador independente.

Não obstante o que precede, e para que o representante possa respeitar o resultado do debate no Conselho de Administração, é habitual que as representações, sempre de acordo com as condições legais, não sejam feitas com instruções específicas. Esta situação é coerente com o estabelecido na Lei sobre os poderes do Presidente do Conselho de Administração, a quem é atribuído, entre outros, o poder de estimular o debate e a participação ativa dos administradores, salvaguardando a sua liberdade de tomada de posição.

Tomada de decisões

As maiorias reforçadas, com exceção das maiorias legais, não são necessárias para qualquer tipo de decisão. (C.1.20)

No CaixaBank, não está previsto estatutária ou regulamentarmente que o Presidente do Conselho de Administração tenha voto de qualidade.

No CaixaBank, as reuniões do Conselho de Administração são amplamente participadas e debatidas e as principais deliberações são adotadas com o voto favorável de uma larga maioria dos administradores.

A empresa não celebrou quaisquer acordos importantes que se tornem efetivos, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da empresa na sequência de uma oferta pública de aquisição, e os respetivos efeitos. (C.1.38)

O cargo de administrador principal, nomeado de entre os administradores independentes, foi introduzido em 2017. O atual Administrador Principal foi nomeado, na sequência de um relatório favorável do Comité de Nomeações e Sustentabilidade, pelo Conselho de Administração em 22 de dezembro de 2022. No entanto, a nomeação de Eduardo Javier Sanchiz como Administrador Principal do CaixaBank produziu efeitos a partir da Assembleia Geral de 31 de março de 2023.

Relação com o mercado (C.1.30)

No que diz respeito às relações com os participantes no mercado, a Empresa atua em conformidade com os princípios de transparência e não discriminação e com as disposições do Regulamento do Conselho de Administração, que estipula que o público deve ser imediatamente informado de todas as informações relevantes através de comunicações à CNMV e do site da empresa. No que respeita às relações com os agentes do mercado, o Departamento de Relações com Investidores coordena as relações da Sociedade com analistas, acionistas e investidores institucionais, entre outros, gerindo os seus pedidos de informação de forma a garantir um tratamento justo e objetivo de todos.

Neste sentido, e de acordo com a Recomendação 4 do Código de Boa Governação das Sociedades Cotadas, o CaixaBank dispõe de uma Política de Comunicação e Contatos com Acionistas, Investidores Institucionais e Proxy Advisors, disponível no site institucional da Sociedade.

No âmbito desta política e em resultado dos poderes atribuídos ao Administrador Principal, compete-lhe contactar, sempre que necessário, com investidores e acionistas para conhecer os seus pontos de vista, a fim de formar uma opinião sobre as suas preocupações, em particular em relação à Governação Empresarial da Empresa.

De igual modo, entre as competências legalmente atribuídas ao Conselho de Administração em plenário encontra-se a supervisão do processo de divulgação de informações e comunicações relativas à Sociedade, cabendo-lhe, por isso, a gestão e supervisão ao mais alto nível da informação prestada aos acionistas, investidores institucionais e mercados em geral. Neste sentido, o Conselho de Administração, através dos órgãos e departamentos correspondentes, procura salvaguardar, proteger e facilitar o exercício dos direitos dos acionistas, dos investidores institucionais e dos mercados em geral, no âmbito da defesa do interesse social, de acordo com os seguintes princípios:

→ **Transparência**

→ **Igualdade de tratamento e não-discriminação**

→ **Acesso imediato e comunicação permanente**

→ **Vanguarda na utilização das novas tecnologias**

→ **Respeito pelas regras e recomendações**

Os princípios acima referidos aplicam-se à informação prestada e às comunicações da Sociedade com os acionistas, investidores institucionais e às relações com os mercados e outras partes interessadas, tais como, entre outros, intermediários financeiros, gestores e depositários de ações da Sociedade, analistas financeiros, entidades reguladoras e de supervisão, *proxy advisors*, agências de informação e agências de *rating*.

Em especial, a Sociedade tem particularmente presente as regras relativas ao tratamento de informação privilegiada e de outra informação que considere relevante, tal como previstas na regulamentação aplicável e nas regras de relacionamento com os acionistas e de comunicação com o mercado de valores mobiliários da Sociedade, constantes do Código de Ética e de Princípios de Negócio do CaixaBank, do Código Interno de Conduta do CaixaBank, S.A. no mercado de valores mobiliários e do Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade (também disponível no site institucional da Sociedade).

Avaliação do Conselho (C.1.17 + C.1.18)

O Conselho de Administração efetua a sua avaliação anual e a dos seus comités, tal como previsto no artigo 16.

Para o exercício de 2024, o Conselho de Administração decidiu efetuar a autoavaliação do seu desempenho internamente, uma vez que, para o exercício de 2022, foi assistido por um perito externo, cumprindo assim a Recomendação 36 do Código de Boa Governação, que sugere a assistência de um consultor externo de 3 em 3 anos.

A avaliação foi realizada em conformidade com o disposto no artigo 529h do Texto Consolidado da Lei das Sociedades de Capital e de acordo com as normas e boas práticas de governação empresarial aplicáveis ao CaixaBank, enquanto instituição de crédito e sociedade cotada. É uma prática fundamental de governo das sociedades assegurar a eficácia do órgão de administração e promover o êxito da entidade na consecução dos seus objetivos a longo prazo. Simultaneamente, a avaliação corrobora o cumprimento das principais normas de boa governação empresarial.

Em conformidade com o Código de Boa Governação, a avaliação presta especial atenção à diversidade e à adequação dos membros do Conselho de Administração e do Conselho de Administração no seu conjunto. Verifica-se igualmente o cumprimento da Política de Seleção de Administradores, cumprindo todos os aspetos que devem ser avaliados anualmente.

Como resultado da avaliação do Conselho de Administração realizada, foram obtidos os dados necessários e o feedback exigido dos seus membros, a fim de conceber um plano de melhoria eficiente e adaptado às necessidades da Entidade, mencionado nas suas principais linhas na secção "Desafios para o exercício de 2025".

De acordo com o exposto, o Comité de Nomeações e Sustentabilidade apresentou e o Conselho de Administração do CaixaBank aprovou o relatório de avaliação do Conselho de Administração relativo ao exercício de 2024.

Foi efetuado um exercício de avaliação dos membros do Conselho de Administração utilizando a seguinte metodologia: questionário online para os administradores e análise dos resultados com um mecanismo de classificação e definição de resultados positivos a curto prazo e recomendações a longo prazo.

Os questionários acima referidos avaliam:

- O funcionamento do Conselho (preparação, dinâmica e cultura; a valorização dos instrumentos de trabalho; e avaliação do processo de autoavaliação do Conselho) e,
- A composição e o funcionamento dos comités; O desempenho do Presidente, do Administrador Executivo, do Administrador Independente Principal e do Secretário.

Os membros de cada comissão recebem também um formulário de autoavaliação pormenorizado sobre o funcionamento do respetivo comité.

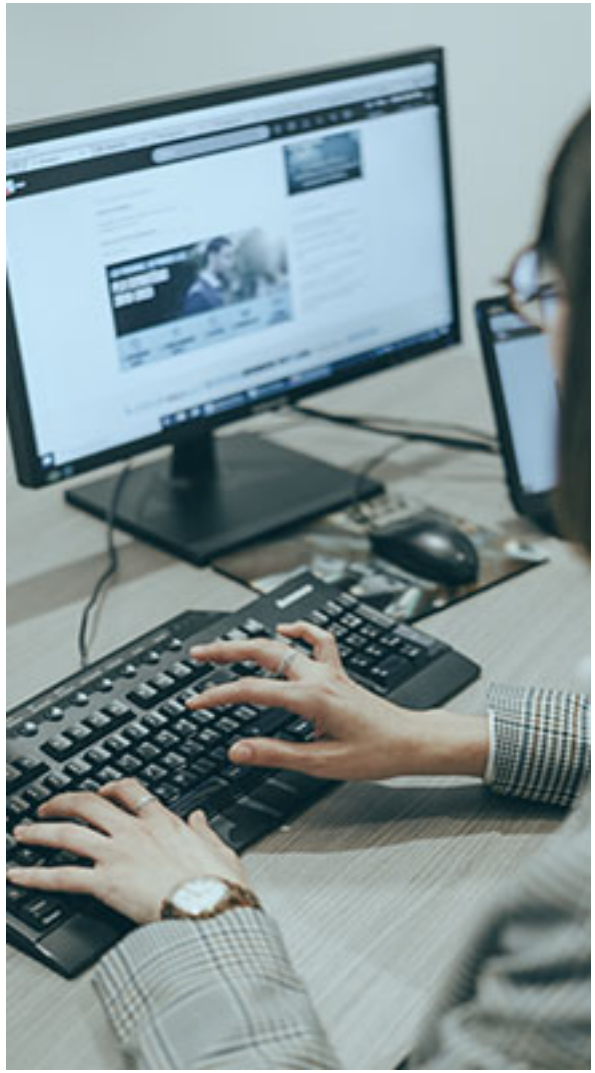

Os resultados e conclusões a que se chegou, incluindo recomendações, constam do documento de análise da avaliação do desempenho do Conselho de Administração do CaixaBank e dos seus Comités para o exercício de 2024, que foi analisado e aprovado pelo Conselho de Administração. Em geral, e com base nas respostas recebidas dos administradores na sequência dos questionários, bem como nos relatórios de atividades elaborados por cada um dos comités, conclui-se uma avaliação positiva da qualidade e eficiência do funcionamento do Conselho e dos seus comités durante o exercício de 2024, bem como do desempenho do Presidente, do Diretor Executivo, do Administrador Independente Coordenador e do Secretário do Conselho no exercício das suas funções. Considera-se igualmente que a estrutura, dimensão e composição do Conselho de Administração é adequada, nomeadamente em termos de diversidade de género e de diversidade de habilitações e experiência profissional, idade e origem geográfica, de acordo com a verificação do cumprimento da política de seleção, bem como tendo em conta a reavaliação individual da idoneidade de cada administrador efetuada pelo Comité de Nomeações e Sustentabilidade, o que permite concluir que o Conselho de Administração no seu conjunto é adequado em termos de composição.

Durante o ano, o Comité de Nomeações e Sustentabilidade acompanhou as ações de melhoria identificadas no ano anterior e, mais uma vez, cumpriu os objetivos estabelecidos e avançou solidamente no caminho da Boa Governação Empresarial, consolidando os pontos fortes de uma governação transparente, eficiente, coerente e alinhada com os objetivos do Plano Estratégico 2022-2024 da Entidade. Para mais informações, consulte a secção “Evolução da Governação Empresarial em 2024”.

Os comités do Conselho (C.2.1)

No âmbito da sua função de auto-organização, o Conselho de Administração dispõe de vários comités especializados com poderes de supervisão e de aconselhamento, bem como de um comité executivo. Não existe um regulamento específico para os comités do Conselho de Administração, que se regem pelas disposições da lei, dos Estatutos e do Regulamento do Conselho de Administração, cujas alterações durante o ano são indicadas na secção "Gestão - Conselho de Administração - Funcionamento do Conselho de Administração - Regulamento do Conselho de Administração". Nas matérias não especificamente previstas para o comité executivo, aplicam-se as regras de funcionamento estabelecidas para o funcionamento do próprio conselho pelo regulamento interno do conselho.

Os comités do Conselho de Administração, em conformidade com as disposições do Regulamento do Conselho e da regulamentação aplicável, elaboram um relatório anual sobre as suas atividades, que inclui uma avaliação do seu funcionamento durante o ano. Os relatórios anuais de atividade dos Comités estarão disponíveis no site da Sociedade e constam como anexo ao presente relatório. (C.2.3)

> **NÚMERO DE ADMINISTRADORES EM COMITÉS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** NO FINAL DOS ÚLTIMOS QUATRO EXERCÍCIOS FINANCEIROS (C.2.2)

	Exercício 2024		Exercício 2023		Exercício 2022		Exercício 2021	
	Número	%	Número	%	Número	%	Número	%
Comité de Auditoria e Controlo	2	40,00	2	40,00	3	50,00	3	50,00
Comissão de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital	3	42,86	3	42,86	3	60,00	3	60,00
Comissão de Nomeações e Sustentabilidade	1	20,00	1	20,00	1	20,00	0	0,00
Comissão de Retribuições	3	60,00	3	60,00	2	50,00	2	50,00
Comité de Riscos	2	40,00	2	40,00	2	33,33	2	33,33
Comité Executivo	3	42,86	3	42,86	4	57,14	4	57,14

> **PRESENÇA DOS MEMBROS DO CONSELHO** NOS DIFERENTES COMITÉS ↗

Membro	C. Executivo	C. Nomeações e sustentabilidade	C. Auditoria e controlo	C. Remunerações	C. Riscos	C. Inovação Tec. e Trans. Digital
Jose Ignacio Goirigolzarri	Presidente					Presidente
Tomás Muniesa	Membro				Membro	
Gonzalo Gortázar	Membro					Membro
Eduardo Javier Sanchiz	Membro	Membro	Presidente			
Joaquín Ayuso				Membro	Membro	
Francisco Javier Campo		Membro	Membro			Membro
Eva Castillo	Membro			Presidente		Membro
Fernando María Ulrich		Membro			Membro	
María Verónica Fisas					Membro	
Cristina Garmendia			Membro	Membro		Membro
Peter Löscher		Membro				Membro
María Amparo Moraleda	Membro	Presidente				Membro
Teresa Santero			Membro			
José Serna			Membro	Membro		
Koro Usarraga	Membro			Membro	Presidente	

↗ Comité Executivo

O comité executivo, a sua organização e as suas funções são regulados basicamente pelo artigo 39º dos Estatutos e pelo artigo 13º do Regulamento do Conselho de Administração.

Número de membros

O comité é composto por sete membros: dois Diretores Executivos (José Ignacio Goirigolzarri e Gonzalo Gortázar), um administrador não executivo (Tomás Muniesa) e quatro administradores independentes (Eduardo Javier Sanchiz, Eva Castillo, María Amparo Moraleda e Koro Usarraga). Conforme o artigo 13º do Regulamento do Conselho de Administração, o Presidente e o Secretário do Comité Executivo são aqueles que também são Presidente e Secretário do Conselho de Administração.

Composição[1]

Membro	Débito	Categoria
José Ignacio Goirigolzarri	Presidente	Executivo
Tomás Muniesa	Membro	não Executivo
Gonzalo Gortázar	Membro	Executivo
Eduardo Javier Sanchiz	Membro	Independente
Eva Castillo	Membro	Independente
María Amparo Moraleda	Membro	Independente
Koro Usarraga	Membro	Independente

[1] Nota: Em 30 de outubro de 2024, o CaixaBank comunicou que o Presidente do Conselho de Administração, José Ignacio Goirigolzarri, manifestou a sua intenção de não renovar o seu mandato na próxima Assembleia Geral, pelo que apresentou a sua renúncia ao cargo de Presidente Executivo e administrador do CaixaBank com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025. Foi ainda comunicado que o Conselho de Administração, sob proposta da Comité de Nomeações e Sustentabilidade, acordou em nomear Tomás Muniesa como Presidente do CaixaBank, também com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025, data a partir da qual a presidência do Banco deixa de ter funções executivas.

A composição deste comité, que inclui o Presidente e o Diretor Executivo, deve incluir pelo menos dois administradores não executivos, dos quais pelo menos um é independente.

A nomeação dos seus membros requer o voto favorável de, pelo menos, dois terços dos membros do Conselho.

Distribuição dos membros do comité por categoria
(% do total de membros do comité)

% de administradores executivos	**28,57**
% de administradores não executivos	**14,29**
% de administradores independentes	**57,14**

Número de sessões (C.1.25)

Durante o exercício de 2024, o Comité realizou 22 reuniões; nenhuma reunião foi realizada exclusivamente por meios telemáticos durante o exercício de 2024.

Presença média nas sessões

A participação dos seus membros, presentes ou representados, nas reuniões do Comité durante o exercício de 2024 foi a seguinte

Membro	Nº reuniões em 2024[2]	% Presença 2024
José Ignacio Goirigolzarri	22/22	100
Tomás Muniesa	21/22	95,45
Gonzalo Gortázar	22/22	100
Eduardo Javier Sanchiz	21/22	95,45
Eva Castillo	21/22	95,45
María Amparo Moraleda	20/22	90,90
Koro Usarraga	22/22	100

[2] Esta coluna reflete apenas o atendimento presencial, tanto físico como à distância por meios telemáticos. No que diz respeito ao número de reuniões, quando o administrador foi nomeado membro do comité durante o ano, apenas são contabilizadas as reuniões a partir da data de nomeação.

Funcionamento

Foram delegadas no Comité Executivo todas as competências e poderes que podem ser delegados por lei e pelos Estatutos. Para fins internos, tem as limitações estabelecidas no artigo 4º do Regulamento do Conselho. A designação permanente de competências do Conselho para esse efeito requer o voto favorável de, pelo menos, dois terços dos membros do Conselho. (C.1.9)

O comité reúne-se todas as vezes que for convocado pelo seu presidente ou por quem o substitua na sua ausência, e considera-se validamente constituído quando a maioria dos seus membros assiste às suas reuniões. As suas resoluções são adotadas por maioria dos membros presentes e são válidas e vinculativas sem necessidade de ratificação posterior por todo o Conselho de Administração, sem prejuízo do disposto no artigo 4.5 do Regulamento Interno do Conselho de Administração.

O Comité Executivo informa o Conselho de Administração sobre as principais questões discutidas e as decisões tomadas.

O direito das sociedades não prevê expressamente a elaboração de um relatório sobre as atividades do comité. No entanto, em dezembro de 2024, o Comité Executivo formulou o seu relatório anual de atividades, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração do CaixaBank, S.A., bem como a avaliação do seu desempenho no exercício correspondente.

Ações durante o ano

Durante o exercício de 2024, em conformidade com as suas funções básicas estabelecidas nos Estatutos e no Regulamento do Conselho de Administração, o Comité tratou uma série de assuntos de forma recorrente e outros de forma pontual, para efeitos de adoção das respetivas deliberações ou a título informativo, considerando-se, neste último caso, que tomou conhecimento dos mesmos.

O comité procedeu a um acompanhamento exaustivo dos resultados e de outros aspetos contabilísticos e financeiros ao longo do ano de 2024. No que diz respeito à atividade, foram examinados os seguintes aspetos. essencialmente os fundos de clientes, a carteira de créditos e os créditos não produtivos. Em termos de resultados, os números partilhados incluem a margem financeira, aos comités, as despesas e as afetações. Foi igualmente comunicada a evolução das quotas de mercado e da base de clientes.

O comité acompanhou igualmente os produtos, serviços e outros aspectos comerciais, analisando em profundidade segmentos, modelos e áreas específicos.

Além disso, o comité acompanhou os créditos não produtivos, os saldos duvidosos, a situação dos bens executados e outros aspetos.

Além disso, o Comité aprovou certas operações de crédito e garantias com determinadas caraterísticas e submeteu a aprovação das transações ao Conselho de Administração; tudo isto com base nas competências que lhe são atribuídas.

Também celebrou acordos relativos a filiais, investidas, sucursais e outras entidades.

O comité foi também informado sobre a digitalização e a transformação digital, bem como sobre os meios de comunicação social.

Os aspetos da sustentabilidade e da ação social foram também apresentados no comité.

Por último, foram também discutidos outros aspectos, tais como a comunicação empresarial, a assinatura dos acordos necessários para formalizar os contratos de garantia com o Banco Central Europeu de Investimento e o Fundo Europeu de Investimento, a prestação de informações sobre as transações de Ações próprias já realizadas, a prestação de informações ao Comité sobre litígios e o estado de determinados processos judiciais, processos administrativos e processos de arbitragem. Foi feito um ponto de situação sobre a situação da DANA. Foi apresentada uma evolução das métricas em 2024, bem como iniciativas no domínio da melhoria do serviço ao cliente. Recebeu informações sobre determinados procedimentos de controlo do Banco Central Europeu e aprovou finalmente a concessão de determinadas procurações.

↗ Comité das Nomeações e da Sustentabilidade

O Comité de Nomeações e Sustentabilidade, a sua organização e as suas funções são reguladas basicamente nos artigos 40º dos Estatutos e 15º do Regulamento do Conselho de Administração e na legislação aplicável.

Número de membros

O comité é composto por cinco administradores não executivos. Quatro dos seus membros (María Amparo Moraleda, Eduardo Javier Sanchiz, Francisco Javier Campo e Peter Löscher) são considerados administradores independentes e um (Fernando María Ulrich) é considerado administrador externo.

Composição

O Comité de Nomeação e Sustentabilidade é composto por Diretores Executivos, em número determinado pelo Conselho de Administração, com um mínimo de 3 e um máximo de 5 membros, sendo a maioria administradores independentes. Os membros do Comité de Nomeação e Sustentabilidade são nomeados pelo Conselho de Administração sob proposta do próprio Comité e o Presidente do Comité é nomeado de entre os administradores independentes que são membros do Comité.

Membro	Débito	Categoria
María Amparo Moraleda	Presidente	Independente
Eduardo Javier Sanchiz	Membro	Independente
Francisco Javier Campo	Membro	Independente
Fernando María Ulrich	Membro	Outro externo
Peter Löscher	Membro	Independente

Distribuição dos membros do comité por categoria

(% do total de membros do comité)

% de administradores independentes	**80,00**
% de administradores outros externos	**20,00**

Número de sessões (C.1.25)

Em 2024, a Comissão reuniu-se em 15 sessões, 13 exclusivamente online e 2 presenciais.

Presença média nas sessões

A participação dos seus membros, presentes ou representados, nas reuniões do Comité durante o exercício de 2024 foi a seguinte

Membro	Nº reuniões em 2024[1]	% Presença 2024 (desde a sua entrada em funções)
María Amparo Moraleda	15/15	100
Eduardo Javier Sanchiz	15/15	100
Francisco Javier Campo	13/15	86,70
Fernando María Ulrich	15/15	100
Peter Löscher	15/15	100

[1] *Esta coluna reflete apenas o atendimento presencial, tanto físico como à distância por meios telemáticos. No que diz respeito ao número de reuniões, quando o administrador foi nomeado membro do comité durante o ano, apenas são contabilizadas as reuniões a partir da data de nomeação.*

Funcionamento

O Comité de Nomeações e Sustentabilidade regula o seu próprio funcionamento e elege o seu Presidente e Secretário. Na ausência de uma designação específica, o Secretário do Conselho de Administração ou qualquer um dos Secretários Adjuntos do Conselho de Administração atuará como tal.

É convocado pelo Presidente do Comité, por sua própria iniciativa ou a pedido de 2 membros do Comité, e deve fazê-lo sempre que o Conselho de Administração ou o seu Presidente solicitem a emissão de um relatório ou a adoção de uma proposta.

O comité está validamente constituído quando a maioria dos seus membros está presente e as resoluções são adotadas por maioria dos membros presentes.

As suas funções incluem:

- Avaliar e propor ao Conselho de Administração a avaliação das competências, conhecimentos e experiência necessários dos membros do Conselho de Administração e do pessoal-chave.
- Submeter ao Conselho de Administração propostas de nomeação de administradores independentes para nomeação por cooptação ou para submissão à decisão da AGA, bem como propostas de reeleição ou destituição dos restantes administradores.
- Elaborar um relatório sobre a nomeação e, se for caso disso, a destituição do Administrador Principal, do Secretário e dos Secretários Adjuntos do Conselho de Administração, a apresentar ao Conselho de Administração para aprovação.
- Apresentar um relatório sobre as propostas de nomeação ou de destituição de altos funcionários e pode proceder diretamente à apresentação dessas propostas no caso de altos funcionários que, em virtude das suas funções de controlo ou de apoio ao Conselho de Administração ou aos seus comités, o Comité considere que devem tomar essa iniciativa. Propor as condições de base dos contratos dos quadros superiores, para além da remuneração, e apresentar um relatório sobre as mesmas quando tiverem sido estabelecidas.
- Examinar e organizar, sob a coordenação do Administrador Principal e em colaboração com o Presidente do Conselho de Administração, a sucessão do Presidente, bem como examinar e organizar, em colaboração com o Presidente, a sucessão do principal executivo da Sociedade e, se for caso disso, apresentar propostas ao Conselho de Administração para que essa sucessão se processe de forma ordenada e planeada.
- Informar o Conselho de Administração sobre questões de diversidade de género e estabelecer um objetivo para a representação do sexo sub-representado no Conselho de Administração e desenvolver orientações sobre a forma como esse objetivo deve ser alcançado, assegurando em todos os casos o cumprimento da política de diversidade aplicada em relação ao Conselho de Administração, que será comunicada no Relatório Anual de Governação Empresarial.
- Avaliar, pelo menos anualmente, a estrutura, a dimensão, a composição e o desempenho do Conselho de Administração e das suas comités, do seu Presidente, do Diretor Executivo e do Secretário, fazendo recomendações ao Conselho de Administração sobre possíveis alterações, agindo sob a direção do Administrador Principal, quando apropriado, em ligação com a avaliação do Presidente. Avaliar a composição do Comité de Direção, bem como os seus quadros de substituição para antecipar as transições.
- Avaliar a adequação dos vários membros do Conselho de Administração e do Conselho de Administração no seu conjunto e informar o Conselho de Administração em conformidade.
- Rever periodicamente a política do Conselho de Administração em matéria de seleção e nomeação de quadros superiores e fazer recomendações ao Conselho de Administração.
- Supervisionar o cumprimento das políticas e normas ambientais e sociais da Empresa, avaliando-as e revendo-as periodicamente, de modo a que cumpram a sua missão de promoção do interesse social e tenham em conta, se for caso disso, os legítimos interesses de outras partes interessadas, bem como submeter ao Conselho de Administração as

propostas que considere adequadas neste domínio e, em qualquer caso, submeter à aprovação a política de sustentabilidade/ responsabilidade empresarial. O comité verificará também se as práticas ambientais e sociais da empresa estão em conformidade com a sua estratégia e as suas políticas.

- Informar, antes da sua apresentação ao Conselho de Administração, sobre os relatórios tornados públicos pela Sociedade em matéria de sustentabilidade, incluindo, em qualquer caso, a revisão da informação não financeira contida no relatório anual de gestão e no plano diretor da atividade bancária socialmente responsável, assegurando a integridade do seu conteúdo e a conformidade com a regulamentação aplicável e as normas internacionais de referência.
- Supervisionar o desempenho da empresa em matéria de sustentabilidade e submeter a política de sustentabilidade/responsabilidade empresarial à aprovação do Conselho de Administração.

O Comité prepara um relatório anual sobre o seu funcionamento, destacando quaisquer incidentes que possam ter surgido em relação às suas funções, que servirá de base, entre outros, para a avaliação do Conselho de Administração. Além disso, sempre que o considere adequado, o Comité incluirá nesse relatório propostas de melhoria.

Ações durante o ano

Durante o exercício de 2024, em conformidade com os seus deveres básicos estabelecidos nos Estatutos e no Regulamento do Conselho de Administração, o Comité discutiu, examinou, aprovou resoluções ou emitiu relatórios sobre a seleção, diversidade e avaliação da adequação dos administradores, membros da direção e outros titulares de funções-chave.

O Comité apresentou um relatório favorável sobre a apresentação ao Conselho de Administração da proposta de revisão da Política de Seleção, Diversidade e Avaliação da Adequação dos Membros do Conselho de Administração, dos Quadros Superiores e de outros titulares de funções-chave.

Aprovou também a Política de Sucessão dos membros do Conselho de Administração, dos membros da alta direção e de outros titulares de funções-chave da entidade, que complementa e desenvolve a Política de Recrutamento.

O Comité apresentou um relatório favorável e submeteu à aprovação do Conselho de Administração o Plano de Sucessão para posições-chave no Conselho de Administração. l

O Comité, no cumprimento das suas funções de supervisão e acompanhamento do bom funcionamento do sistema de Governação Empresarial da Empresa, analisou a proposta de Relatório Anual de Governação Empresarial 2023.

Analisou as informações não financeiras contidas no Relatório de Gestão de 2023, que inclui a Declaração de Informações Não Financeiras (NFI).

O Comité foi informado sobre as políticas de sustentabilidade e de responsabilidade social das empresas e sobre o Plano Diretor de Sustentabilidade.

Acompanhou e comunicou os riscos climáticos e ambientais.

Comité de Riscos

O Comité de Risco, a sua organização e as suas funções estão basicamente reguladas nos artigos 40º dos Estatutos e 14º do Regulamento do Conselho de Administração.

Número de membros

O Comité é composto por cinco administradores, todos eles não executivos: Koro Usarraga, Joaquín Ayuso e María Verónica Fisas são administradores independentes, Tomás Muniesa é administrador não executivo e Fernando María Ulrich é administrador externo.

Composição[1]

Membro	Débito	Categoria
Koro Usarraga	Presidente	Independente
Tomás Muniesa	Membro	não Executivo
Joaquín Ayuso	Membro	Independente
Fernando María Ulrich	Membro	Outro externo
María Verónica Fisas	Membro	Independente

[1] *Nota: O Sr. Muniesa demitiu-se do cargo de membro do Comité de Risco a partir de 1 de janeiro de 2025.*

O Comité de Risco é composto exclusivamente por administradores não executivos que possuam os conhecimentos, as competências e a experiência adequados para compreender e controlar plenamente a estratégia de risco e a apetência pelo risco da Empresa, num número a determinar pelo Conselho de Administração, com um mínimo de 3 e um máximo de 6 membros, a maioria dos quais devem ser administradores independentes.

Distribuição dos membros do comité por categoria

(% do total de membros do comité)

% de administradores não executivos	**20,00**
% de administradores independentes	**60,00**
% de administradores outros externos	**20,00**

Número de sessões (C.1.25)

Durante o exercício de 2024, o Comité reuniu-se em 13 sessões. Durante o ano, nenhuma reunião foi efetuada exclusivamente por meios telemáticos.

Presença média nas sessões

A participação dos seus membros, presentes ou representados, nas reuniões do Comité durante o exercício de 2024 foi a seguinte

Membro	Nº reuniões em 2024[1]	% Presença 2024
Koro Usarraga	13/13	100
Tomás Muniesa	13/13	100
Joaquín Ayuso	12/13	92,30
Fernando María Ulrich	13/13	100
María Verónica Fisas	1313	100

[1] *Esta coluna reflete apenas o atendimento presencial, tanto físico como à distância por meios telemáticos. No que diz respeito ao número de reuniões, quando o administrador foi nomeado membro do comité durante o ano, apenas são contabilizadas as reuniões a partir da data de nomeação.*

Funcionamento

Reúne-se sempre que seja conveniente para o desenvolvimento das suas funções e é convocado pelo Presidente do Comité, por sua própria iniciativa ou a pedido de 2 membros do Comité.

O comité está validamente constituído quando a maioria dos seus membros está presente e as resoluções são adotadas por maioria dos membros presentes.

Para o bom desempenho das suas funções, a Sociedade assegura que o Comité de Riscos tem acesso livre a informações sobre a situação de risco da Sociedade e, se necessário, a aconselhamento externo especializado, incluindo de auditores externos e organismos reguladores. O Comité de Risco pode solicitar a presença nas reuniões de pessoas da organização que tenham deveres relacionados com as suas funções e pode receber os conselhos necessários para formar critérios sobre questões da sua competência.

Através do seu Presidente, o Comité informa o Conselho de Administração sobre as suas atividades e o trabalho realizado, nas reuniões programadas para o efeito, ou na reunião seguinte, quando o Presidente o considerar necessário.

As suas funções incluem:

- Orientar o Conselho de Administração sobre a apetência global pelo risco, atual e futura, da Empresa e a sua estratégia nesta área, informando sobre o quadro de apetência pelo risco, ajudando a monitorizar a implementação desta estratégia, assegurando que as ações do Grupo são consistentes com o nível de tolerância ao risco previamente decidido e monitorizando o grau em que os riscos assumidos estão em conformidade com o perfil estabelecido.
- Propor ao Conselho de Administração a política de risco do Grupo.
- Controlar se a política de preços dos ativos e passivos oferecidos aos clientes tem plenamente em conta o modelo de negócio e a estratégia de risco da Sociedade.
- Determinar, juntamente com o Conselho, a natureza, a quantidade, o formato e a frequência das informações sobre riscos a receber pelo Conselho e determinar as informações a receber pelo Comité.
- Analisar regularmente as exposições aos principais clientes, setores de atividade económica, áreas geográficas e tipos de risco.
- Analisar os processos de comunicação e controlo dos riscos, bem como os sistemas e indicadores de informação.
- Supervisionar a eficácia da função de gestão e controlo dos riscos.
- Avaliar o risco de conformidade regulamentar na sua esfera de ação e de decisão, entendido como a gestão do risco de sanções legais ou regulamentares, de perdas financeiras, materiais ou de reputação em que a Sociedade possa incorrer em resultado do incumprimento de leis, regulamentos, normas regulamentares e códigos de conduta, detectando qualquer risco de incumprimento e acompanhando e examinando eventuais deficiências.
- Monitorizar a eficácia da função de conformidade.
- Comunicar novos produtos e serviços ou alterações significativas aos existentes.
- Trabalhar com o Comité de Remuneração para estabelecer políticas e práticas de remuneração sólidas. Examinar se a política de incentivos prevista nos sistemas de remuneração tem em consideração o risco, o capital, a liquidez e a probabilidade e o momento dos retornos, entre outros.
- Assistir o Conselho de Administração no estabelecimento de canais de comunicação eficazes, assegurando a afetação de recursos adequados à gestão do risco e na aprovação e revisão periódica das estratégias e políticas de assunção, gestão, monitorização e atenuação do risco.
- Quaisquer outras que lhe sejam atribuídas por lei, pelos Estatutos, pelo Regulamento do Conselho de Administração e por outros regulamentos aplicáveis à Sociedade.

O Comité adotou, em dezembro de 2024, o seu relatório anual de atividades, bem como a avaliação do seu desempenho para o ano em questão.

Ações durante o exercício

Durante o exercício de 2024, em conformidade com as suas funções básicas estabelecidas nos Estatutos e nos Regulamentos do Conselho de Administração e no âmbito do quadro de gestão de riscos, o Comité reviu e monitorizou continuamente os processos de risco estratégico, que consistem na Risk Assessment, no Catálogo de Riscos Corporativos e no Quadro de Apetência pelo Risco (RAF).

O Comité reviu o processo de avaliação dos riscos e, para o efeito, apresentou um relatório favorável ao Conselho.

Apresentou igualmente um relatório favorável ao Conselho de Administração sobre a aprovação da atualização do Catálogo de Riscos Empresariais.

Finalmente, relativamente ao RAF, recebeu informações trimestrais recorrentes sobre o acompanhamento das métricas de nível 1, bem como das métricas de nível 2 que excedem o seu limiar de referência.

O Comité tem recebido informações regulares e sistemáticas através do Quadro de Avaliação dos Riscos, que é utilizado pelo Comité de Risco Global e engloba uma visão holística dos riscos coordenada pela função de gestão dos riscos.

O Comité propôs ao Conselho de Administração a aprovação das políticas de risco do Grupo, acompanhando o planeamento, o estado das políticas gerais de gestão de risco e a aprovação anual das políticas de risco do Grupo CaixaBank. Foram ainda apresentadas várias monografias com o objetivo de analisar em pormenor diversos riscos.

Supervisionou também os processos de adequação de capital (ICAAP) e de liquidez (ILAAP) do Grupo CaixaBank, que são a soma dos vários processos de gestão integrada de riscos e de capital, o ORSA da filial VidaCaixa.

O Plano de Recuperação foi atualizado para assegurar a continuidade da atividade do ponto de vista financeiro em condições extremas e tem como objetivo final refletir as medidas disponíveis e a resiliência da Sociedade em termos de capital e liquidez em situações de stress.

O Comité tomou conhecimento do Plano de Atividades da Função Gestão de Riscos 2024, bem como do Relatório Anual de Atividades da Função Gestão de Riscos 2023 do Grupo CaixaBank. Foi igualmente informado do acompanhamento da atividade de supervisão relacionada com a função de gestão do risco.

O Comité acompanhou a função de conformidade através do Plano de Conformidade, juntamente com o Relatório Anual de Conformidade. Foi informado sobre as linhas estratégicas do Plano de Conformidade. Acompanhou regularmente as exigências dos supervisores e reguladores, bem como as ações de inspeção e supervisão, tendo recebido informações recorrentes sobre o sistema de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e sanções, o abuso de mercado, o canal de consulta e o canal de denúncia, entre outros. Por último, foi informado sobre as certificações da AENOR nos diferentes domínios da função de Cumprimento Regulamentar.

Comité de Remunerações

O Comité de Remunerações, a sua organização e as suas funções estão basicamente reguladas nos artigos 40º dos Estatutos e 15º do Regulamento do Conselho de Administração e na regulamentação aplicável.

Número de membros

O Comité é composto por cinco membros, quatro dos quais (Eva Castillo, Joaquín Ayuso, Cristina Garmendia e Koro Usarraga) são considerados administradores independentes e um (José Serna) é considerado administrador não executivo.

Composição

Membro	Débito	Categoria
Eva Castillo	Presidente	Independente
Joaquín Ayuso	Membro	Independente
Cristina Garmendia	Membro	Independente
José Serna	Membro	não Executivo
Koro Usarraga	Membro	Independente

O Comité de Remunerações é composto por Diretores Executivos, em número determinado pelo Conselho de Administração, com um mínimo de 3 e um máximo de 5 membros, sendo a maioria administradores independentes. O Presidente do Comité é nomeado de entre os administradores independentes que são membros do Comité.

Distribuição dos membros do comité por categoria

(% do total de membros do comité)

% de administradores não executivos	**20,00**
% de administradores independentes	**80,00**

Número de sessões (C.1.25)

Durante o exercício de 2024, o Comité reuniu-se em 9 reuniões, realizadas exclusivamente por meios telemáticos.

Presença média nas sessões

A presença dos seus membros durante o exercício de 2024 foi a seguinte:

Membro	Nº reuniões em 2024[1]	% Presença 2024
Eva Castillo	9/9	100
Joaquín Ayuso	9/9	100
Cristina Garmendia	9/9	100
José Serna	9/9	100
Koro Usarraga	9/9	100

[1] *Esta coluna reflete apenas o atendimento presencial, tanto físico como à distância por meios telemáticos. No que diz respeito ao número de reuniões, quando o administrador foi nomeado membro do comité durante o ano, apenas são contabilizadas as reuniões a partir da data de nomeação.*

Funcionamento

O Comité de Remunerações regula o seu próprio funcionamento e elege o seu presidente e secretário. Na ausência de uma designação específica, o Secretário do Conselho de Administração ou qualquer um dos Secretários Adjuntos do Conselho de Administração atuará como tal.

Reúne sempre que for conveniente para o desempenho das suas funções e é convocado pelo Presidente do Comité, por sua iniciativa ou a pedido de 2 membros do Comité, devendo fazê-lo sempre que o Conselho de Administração ou o seu Presidente solicitem a emissão de um relatório ou a adoção de uma proposta.

O comité está validamente constituído quando a maioria dos seus membros está presente e as resoluções são adotadas por maioria dos membros presentes.

As suas funções incluem:

- Preparar as decisões relativas à remuneração e, em particular, informar e propor ao Conselho de Administração a política de remuneração, o sistema e o montante da remuneração anual dos administradores e dos quadros superiores, bem como a remuneração dos Diretores Executivos e dos quadros superiores e as condições dos seus contratos, sem prejuízo dos poderes do Comité de Nomeações e Sustentabilidade no que diz respeito a condições não relacionadas com a remuneração.
- Supervisionar o cumprimento da política de remuneração dos administradores e quadros superiores e informe sobre as condições básicas estabelecidas nos contratos celebrados com os mesmos e o seu cumprimento.
- Informar e preparar a política geral de remuneração da Sociedade e, em particular, as políticas relacionadas com as categorias de pessoal cujas atividades profissionais têm um impacto significativo no perfil de risco da Sociedade, e as que visam evitar ou gerir conflitos de interesses com os clientes.
- Analisar, formular e rever periodicamente os programas de remuneração, avaliando a sua adequação e desempenho, e assegurar o seu cumprimento.
- Propor ao Conselho de Administração a aprovação dos relatórios ou políticas de remuneração a apresentar pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral de Acionistas, bem como informar o Conselho de Administração de quaisquer propostas relativas à remuneração a propor pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral de Acionistas.
- Assegurar de que eventuais conflitos de interesses não prejudicam a independência do aconselhamento externo prestado ao Comité no âmbito do exercício das suas funções.
- Analisar as sugestões apresentadas pelo Presidente, pelos membros do Conselho de Administração, pelos administradores ou pelos acionistas da Sociedade.

O Comité prepara um relatório anual sobre o seu funcionamento, destacando quaisquer incidentes que possam ter surgido em relação às suas funções, que servirá de base, entre outros, para a avaliação do Conselho de Administração. Além disso, sempre que o considere adequado, o Comité incluirá nesse relatório propostas de melhoria.

Ações durante o exercício

Durante o exercício de 2024, em conformidade com as suas funções básicas estabelecidas nos Estatutos e no Regulamento do Conselho de Administração, o Comité analisou de forma recorrente questões como a remuneração anual, a política salarial, os sistemas de remuneração e a Governação Empresarial. No âmbito das suas competências ordinárias, o Comité debateu, examinou, chegou a acordos ou emitiu relatórios sobre, entre outros, os seguintes aspetos:

1. Remuneração dos administradores, quadros superiores e titulares de funções-chave. Sistema e montante da remuneração anual.
2. A Política Geral de Remuneração e a Política de Remuneração do Pessoal Identificado.
3. No que respeita à análise, formulação e revisão dos programas de remuneração, foi informado do Protocolo de aprovação e acompanhamento do bonus pool, analisou a proposta de um novo regime de remuneração variável e foi informado da folha de vencimentos para 2023.
4. Apresentou um relatório favorável sobre as propostas ao Conselho de Administração relativas aos relatórios e políticas de remuneração a submeter à Assembleia Geral. Além disso, o projeto de relatório anual sobre a remuneração dos administradores para o ano de 2023 foi objeto de um relatório favorável.
5. Por fim, foi informado sobre os exercícios do supervisor com impacto no domínio das remunerações. E foi apresentado ao Comité um resumo das auditorias realizadas pela Auditoria Interna na área das Pessoas.

↗ Comité de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital

O Comité de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital, a sua organização e as suas tarefas estão basicamente regulamentadas no artigo 15-A do Regulamento do Conselho de Administração e nos regulamentos aplicáveis.

Número de membros

O Comité é composto por sete membros, cinco dos quais (Francisco Javier Campo, Eva Castillo, Cristina Garmendia, Peter Löscher e María Amparo Moraleda) são considerados administradores independentes e dois deles (José Ignacio Goirigolzarri e Gonzalo Gortázar) são considerados Diretores Executivos.

Composição[1]

Membro	Débito	Categoria
José Ignacio Goirigolzarri	Presidente	Executivo
Gonzalo Gortázar	Membro	Executivo
Francisco Javier Campo	Membro	Independente
Eva Castillo	Membro	Independente
Cristina Garmendia	Membro	Independente
Peter Löscher	Membro	Independente
María Amparo Moraleda	Membro	Independente

[1] *Nota: Em 30 de outubro de 2024, o CaixaBank comunicou que o Presidente do Conselho de Administração, José Ignacio Goirigolzarri, manifestou a sua intenção de não renovar o seu mandato na próxima Assembleia Geral, pelo que apresentou a sua renúncia ao cargo de Presidente Executivo e administrador do CaixaBank com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025. Foi ainda comunicado que o Conselho de Administração, sob proposta da Comité de Nomeações e Sustentabilidade, acordou em nomear Tomás Muniesa como Presidente do CaixaBank, também com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025, data a partir da qual a presidência do Banco deixa de ter funções executivas.*

O Comité de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital é composto por um mínimo de 3 e um máximo de 7 membros. Em todo o caso, o Presidente do Conselho de Administração e o Diretor Executivo fazem parte do mesmo. Os outros membros são nomeados pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Nomeação e Sustentabilidade, tendo em conta, em particular, os seus conhecimentos e experiência no domínio de competência do Comité.

O Comité da Inovação, Tecnologia e Transformação Digital é dirigido pelo Presidente do Conselho.

Distribuição dos membros do comité por categoria
(% do total de membros do comité)

% de administradores executivos	**28,57**
% de administradores independentes	**71,43**

Número de sessões (C.1.25)

Durante o exercício de 2024, o Comité reuniu-se 4 vezes, exclusivamente de forma presencial.

Presença média nas sessões

A participação dos seus membros, presentes ou representados, nas reuniões do Comité durante o ano foi a seguinte:

Membro	Nº reuniões em 2024[2]	% Presença 2024
José Ignacio Goirigolzarri	4/4	100
Gonzalo Gortázar	4/4	100
Francisco Javier Campo	3/4	75
Eva Castillo	4/4	100
Cristina Garmendia	4/4	100
Peter Löscher	3/4	75
María Amparo Moraleda	4/4	100

[2] *Esta coluna reflete apenas o atendimento presencial, tanto físico como à distância por meios telemáticos. No que diz respeito ao número de reuniões, quando o administrador foi nomeado membro do comité durante o ano, apenas são contabilizadas as reuniões a partir da data de nomeação.*

Funcionamento

É convocado pelo Presidente do Comité, por sua própria iniciativa ou a pedido de 2 membros do Comité, e deve fazê-lo sempre que o Conselho de Administração ou o seu Presidente solicitem a emissão de um relatório ou a adoção de uma proposta.

O comité está validamente constituído quando a maioria dos seus membros está presente e as resoluções são adotadas por maioria dos membros presentes.

As suas funções incluem:

- Assessorar o Conselho de Administração na implementação do plano estratégico nos aspetos relacionados com a transformação digital e a inovação tecnológica, em particular, informando sobre os planos e projetos concebidos pelo CaixaBank nesta área e sobre os novos modelos de negócio, produtos, relações com os clientes, etc. que se desenvolvam.
- Promover um quadro de reflexão que ajude o Conselho de Administração a identificar novas oportunidades de negócio decorrentes da evolução tecnológica, bem como possíveis ameaças.
- Apoiar o Conselho de Administração na identificação, acompanhamento e análise dos novos operadores, dos novos modelos de negócio e da evolução e principais tendências e iniciativas no domínio da inovação tecnológica, estudando os fatores que favorecem o sucesso de determinadas inovações e a sua capacidade de transformação.
- Apoiar o Conselho de Administração na análise do impacto das inovações tecnológicas na estrutura do mercado, na prestação de serviços financeiros e no comportamento dos clientes. Entre outros elementos, o Comité analisará o potencial disruptivo das novas tecnologias, as possíveis implicações regulamentares do seu desenvolvimento, os efeitos em termos de cibersegurança e as questões relacionadas com a proteção da privacidade e a utilização de dados.
- Promover a reflexão e o debate sobre as implicações éticas e sociais que podem advir da aplicação das novas tecnologias na atividade bancária e seguradora.
- Apoiar, no exercício das suas funções consultivas, o Comité de Riscos e o Conselho de Administração, quando o considerarem adequado, no desempenho das funções atribuídas ao Comité de Riscos e ao Conselho de Administração em matéria de supervisão dos riscos tecnológicos e dos aspectos relacionados com a cibersegurança.

Ações durante o ano

No exercício de 2024, em consonância com as suas funções básicas estabelecidas nos Estatutos e no Regulamento do Conselho de Administração, o Comité acompanhou as estratégias tecnológicas e de inovação, com o objetivo de aconselhar sobre a implementação do Plano Estratégico nos aspectos relacionados com a transformação digital e a inovação tecnológica, e foi informado sobre as principais tendências de inovação tecnológica e as iniciativas do Plano de Inovação e Transformação Digital do Grupo.

Além disso, o Comité foi informado dos progressos na implementação do plano de processo e do modelo de transações operacionais.

As principais tendências identificadas, os novos operadores e as mudanças nos hábitos de consumo foram apresentados ao Comité.

O Comité acompanhou o Risco Tecnológico e de Cibersegurança, analisando os principais riscos tecnológicos associados à atividade financeira e à digitalização dos hábitos dos clientes.

O Comité foi informado do projeto «Data Now» para a implementação de novas formas de trabalho e de governação para captar o valor dos dados, aumentar a agilidade dos processos e a escalabilidade das utilizações das novas tecnologias na entidade.

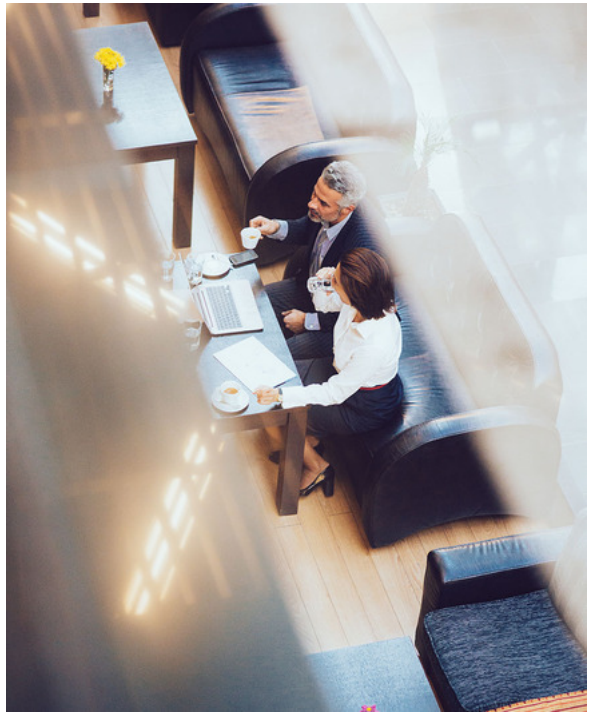

↗ Comité de Auditoria e Controlo

O Comité de Auditoria e Controlo, a sua organização e as suas funções estão basicamente reguladas nos artigos 40º dos Estatutos e 14º do Regulamento do Conselho de Administração e na regulamentação aplicável.

Número de membros

O Comité é composto por cinco membros, escolhidos e nomeados com base nos seus conhecimentos, competências e experiência em contabilidade, auditoria, gestão de riscos financeiros e não financeiros e noutras áreas que possam ser adequadas ao desempenho global das suas funções.

Composição

Membro	Débito	Categoria
Eduardo Javier Sanchiz	Presidente[1]	Independente
Francisco Javier Campo	Membro	Independente
Cristina Garmendia	Membro	Independente
Teresa Santero	Membro	não Executivo
José Serna	Membro	não Executivo

[1] *Nomeado Presidente em 31/03/2023*

O Comité de Auditoria e Controlo é composto exclusivamente por administradores não executivos, em número a determinar pelo Conselho de Administração, entre um mínimo de 3 e um máximo de 7. A maioria dos membros do Comité de Auditoria e Controlo são independentes.

O Comité nomeia um Presidente de entre os administradores independentes. O Presidente deve ser substituído de 4 em 4 anos, podendo ser reeleito após um período de 1 ano a contar da cessação das suas funções.

O Presidente do Comité atua como seu porta-voz nas reuniões do Conselho de Administração e, se for caso disso, na AGA da Empresa. Nomeia também um Secretário e pode nomear um Secretário Adjunto, atuando o Secretário do Conselho de Administração na ausência de tais nomeações.

O Conselho de Administração procura assegurar que os membros do Comité e, em particular, o seu Presidente, tenham conhecimentos e experiência em contabilidade, auditoria ou gestão de riscos, bem como noutras áreas que possam ser adequadas ao desempenho global das suas funções.

Distribuição dos membros do Comité por categoria

(% do total de membros do Comité)

% de administradores não executivos	40,00
% de administradores independentes	60,00

Número de sessões (C.1.25)

Durante o exercício de 2024, o Comité reuniu-se em 13 sessões. Durante o ano, nenhuma reunião foi efetuada exclusivamente por meios telemáticos.

Presença média nas sessões

A presença dos seus membros durante o exercício de 2024 foi a seguinte:

Membro	Nº de reuniões em 2024[1]	% Presença 2024
Eduardo Javier Sanchiz	13/13	100
Francisco Javier Campo	13/13	100
Cristina Garmendia	13/13	100
Teresa Santero	13/13	100
José Serna	13/13	100

[1] *Esta coluna reflete apenas o atendimento presencial, tanto físico como à distância por meios telemáticos. No que diz respeito ao número de reuniões, quando o administrador foi nomeado membro do comité durante o ano, apenas são contabilizadas as reuniões a partir da data de nomeação.*

Funcionamento

O Comité reúne-se normalmente trimestralmente e, além disso, sempre que seja conveniente para o desenvolvimento das suas funções, é convocado pelo Presidente do Comité, por sua própria iniciativa ou a pedido de 2 membros do Comité. Para o desempenho das suas funções, o Comité pode ter acesso, de forma adequada, atempada e suficiente, a qualquer informação ou documentação detida pela Sociedade, e pode solicitar: (i) a presença e a colaboração dos membros da equipa de gestão ou do pessoal da Sociedade; (ii) a presença dos revisores de contas da Sociedade para tratar de pontos específicos da ordem de trabalhos para os quais foram convocados; e (iii) recorrer ao aconselhamento de peritos externos, sempre que o considere necessário. O Comité mantém um canal de comunicação eficaz com os seus interlocutores, que se situará normalmente entre o Presidente do Comité e a direção da Sociedade, em particular a direção financeira; o responsável pela auditoria interna; e o revisor oficial de contas responsável pela auditoria das contas.

O comité está validamente constituído quando a maioria dos seus membros está presente e as resoluções são adotadas por maioria dos membros presentes.

As suas funções incluem:

- Apresente um relatório à AGA sobre questões que surjam em matérias da competência do Comité e, em especial, sobre o resultado da auditoria, explicando de que forma a auditoria contribuiu para a integridade das informações financeiras e o papel que o Comité desempenhou neste processo.
- Supervisionar o processo de preparação e apresentação da informação financeira e não financeira obrigatória relativa à Sociedade e, se for caso disso, ao Grupo, analisando as contas, o cumprimento dos requisitos regulamentares nesta matéria, a correta delimitação do perímetro de consolidação e a correta aplicação dos princípios contabilísticos geralmente aceites.
- Assegurar que o Conselho de Administração se esforce por apresentar as contas anuais e o relatório dos administradores à AGA sem limitações ou reservas no relatório de auditoria e que, no caso excecional de reservas, tanto o Presidente do Comité como os auditores expliquem claramente aos acionistas o conteúdo e o âmbito dessas reservas ou reservas.
- Informar previamente o Conselho de Administração sobre as informações financeiras e não financeiras conexas que a Sociedade deve divulgar periodicamente aos mercados e aos seus organismos de supervisão.
- Supervisionar a eficácia dos sistemas de controlo interno, bem como discutir com o auditor quaisquer deficiências significativas no sistema de controlo interno que possam ser detetadas no decurso da auditoria, sem comprometer a independência do auditor. Com esse objetivo, e sempre que necessário, pode apresentar recomendações ou propostas ao Conselho e o respetivo prazo para o seu seguimento.
- Controlar a eficácia da auditoria interna.
- Estabelecer e supervisionar um mecanismo que permita aos colaboradores da Sociedade, ou do grupo a que pertence, comunicar confidencialmente e, se considerado adequado, anonimamente, quaisquer irregularidades potencialmente significativas, especialmente financeiras e contabilísticas, de que se apercebam no seio da mesma, recebendo informações regulares sobre o seu funcionamento e podendo propor ações adequadas para a melhoria e redução do risco de irregularidades no futuro.
- Controlar a eficácia dos sistemas de gestão e controlo dos riscos, em coordenação com o Comité de Riscos, se necessário.
- Estabelecer relações adequadas com o auditor externo, avaliar e acompanhar essas relações.
- Supervisionar o cumprimento dos regulamentos relativos às transações com partes relacionadas e informar previamente o Conselho de Administração ou, se for caso disso, a AGA, sobre essas transações.

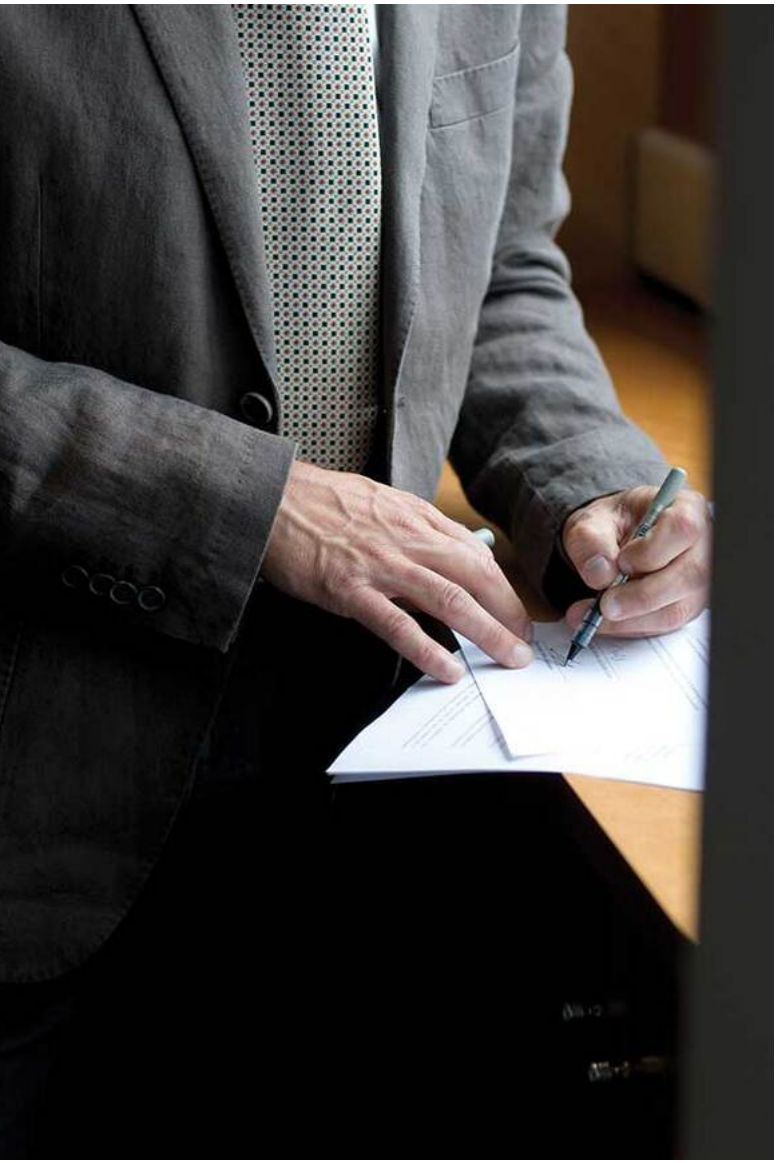

O Comité prepara um relatório anual sobre o seu funcionamento, destacando quaisquer incidentes que possam ter surgido em relação às suas funções, que servirá de base, entre outros, para a avaliação do Conselho de Administração. Além disso, sempre que o considere adequado, o Comité incluirá nesse relatório propostas de melhoria.

Ações durante o ano

No exercício de 2024, o Comité, no âmbito das suas funções básicas estabelecidas nos Estatutos e no Regulamento do Conselho de Administração, supervisionou os processos de preparação e apresentação da informação financeira e não financeira obrigatória (sustentabilidade), antes da sua formulação pelo Conselho de Administração, dedicando tempo à análise e implementação dos novos regulamentos europeus sobre sustentabilidade.

O Comité de Auditoria supervisionou a eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão do risco da Sociedade, em coordenação com o Comité de Riscos.

O Comité supervisionou as atividades da área de Conformidade Regulamentar da Sociedade e, em particular, o relatório anual da função, que inclui os aspetos mais notáveis do ano em relação ao Modelo de Gestão de Riscos e ao Ambiente de Controlo de Riscos.

O Comité supervisionou igualmente as atividades da função de Auditoria Interna, assegurando o bom funcionamento dos sistemas de controlo interno e de informação, bem como a sua independência e a orientação adequada para o risco dos seus planos de trabalho.

O Comité manteve uma relação constante e fluida com o auditor externo, tendo recomendado a recondução do auditor PricewaterhouseCoopers Auditores. S.L., como auditor da Sociedade e do seu Grupo consolidado para o exercício de 2025.

O Comité tem sido regularmente informado da evolução das comunicações e dos requisitos das entidades reguladoras e de supervisão, bem como das reuniões realizadas pelas várias autoridades de supervisão.

O Comité analisou o novo Guia Técnico CNMV 1/2024 sobre comités de auditoria de entidades de interesse público, que substitui o texto anterior publicado em 2017, e estudou as adaptações adequadas, enquanto a CSRD está a ser transposta para Espanha.

Incluiu também no seu planeamento o acompanhamento das regras de governação empresarial.

Além disso, o Comité recebeu periodicamente aos responsáveis da área fiscal, que informaram, entre outros assuntos, das questões fiscais mais relevantes da Sociedade no cumprimento das suas obrigações tributárias, destacando as novidades fiscais e o seguimento da sua implementação, no seu caso.

↗ Apresentam-se em seguida mais pormenores sobre as atividades relacionadas com áreas políticas específicas do Comité:

a) Supervisão da informação financeira (C.1.28)

Entre as competências atribuídas ao Conselho de Administração pleno está especificamente a supervisão do processo de divulgação de informações e comunicações relativas à Sociedade, bem como a gestão e supervisão ao mais alto nível da informação prestada aos acionistas, investidores institucionais e mercados em geral. Neste contexto, o Conselho de Administração procura salvaguardar, proteger e facilitar o exercício dos direitos dos acionistas, dos investidores institucionais e dos mercados em geral, no quadro da defesa do interesse social.

O Comité de Auditoria e Controlo, enquanto comité especializado do Conselho de Administração, é responsável por assegurar a correta preparação da informação financeira, uma área a que dedica especial atenção, juntamente com a da informação não financeira. As suas funções consistem, nomeadamente, em evitar reservas nos relatórios de auditoria externa.

Neste contexto, os executivos responsáveis por estas áreas participaram, na qualidade de convidados, em quase todas as reuniões realizadas durante o exercício de 2024, o que permitiu ao Comité compreender adequadamente o processo de preparação e apresentação da informação financeira obrigatória relativa à Sociedade e ao Grupo, nomeadamente nos seguintes termos: (i) cumprimento dos requisitos regulamentares; (ii) delimitação do perímetro de consolidação; e (iii) aplicação dos princípios contabilísticos, nomeadamente no que diz respeito às bases de mensuração e aos juízos e estimativas.

Numa base ordinária, o Comité reúne-se trimestralmente para analisar as informações financeiras obrigatórias a apresentar às autoridades, bem como as informações a aprovar pelo Conselho de Administração e incluídas na sua documentação pública anual, na presença do auditor interno e, se emitir qualquer tipo de relatório de revisão, do revisor oficial de contas. Pelo menos uma reunião por ano com o auditor externo deve ter lugar sem a presença da equipa de gestão, de modo a que possam ser discutidas questões específicas decorrentes das análises. Além disso, o auditor externo reuniu-se com o Conselho de Administração em pleno durante o exercício de 2024 para lhe dar conta dos trabalhos realizados e da evolução da situação contabilística e de risco da Sociedade.

As contas anuais individuais e consolidadas apresentadas ao Conselho de Administração para formulação não são pré-certificadas. Não obstante o que precede, é de notar que o processo do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro (SCIRF), as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024, que fazem parte das contas anuais, estão sujeitas a certificação pelo Diretor de Controlo Interno e Validação da Sociedade. (C.1.27)

b) Controlo da independência do auditor externo

Para assegurar o cumprimento da regulamentação aplicável, nomeadamente no que respeita à natureza da Sociedade enquanto entidade de interesse público e à independência dos trabalhos de auditoria, a Sociedade dispõe de uma Política de Relações com o Auditor Externo (atualizada em 2023) que define os processos e princípios que devem presidir à seleção, contratação, nomeação, reeleição e destituição do auditor, bem como o enquadramento das relações com o auditor externo.

O auditor externo é nomeado por um período inicial de três anos. A Política de Relações com o Auditor Externo prevê que, uma vez decorrido este período inicial, os auditores podem ser propostos para reeleição por períodos anuais até um período máximo de dez anos, sendo o ano de referência para a reeleição o ano civil seguinte ao ano civil em que se realiza a Assembleia em que é acordada a reeleição. No termo do mandato máximo de dez anos, a reeleição só é possível, a título excecional, nos casos previstos no regulamento.

Como mecanismo adicional para garantir a independência do auditor, os Estatutos prevêem que a Assembleia Geral não pode destituir os auditores antes do final do mandato para o qual foram nomeados, exceto por justa causa. (C.1.30)

O Comité de Auditoria e Conformidade é responsável por estabelecer relações com o auditor, a fim de receber informações sobre quaisquer questões que possam pôr em causa a independência do auditor e quaisquer outras questões relacionadas com o processo de auditoria. Seja como for, o Comité receberá anualmente dos auditores externos uma declaração da sua independência em relação ao Grupo, bem como informações sobre serviços adicionais de qualquer tipo prestados ao Grupo pelo auditor externo ou por pessoas ou entidades relacionadas com o auditor externo. Subsequentemente, o Comité emitirá, antes da emissão do relatório de revisão legal de contas, um relatório em que emitirá um parecer sobre a independência do revisor oficial de contas, que conterá uma avaliação da prestação dos serviços não relacionados com a auditoria mencionados, considerados individualmente e no seu conjunto, e em relação ao regime de independência ou ao quadro regulamentar de auditoria. (C.1.30)

7	7	28%	28%
→ Individuais	→ Consolidados	→ Individuais	→ Consolidados
→ Número de exercícios ininterruptos como auditor oficial de contas PWC (C.1.34)		→ % de exercícios auditados pela PWC em relação ao total de anos auditados (C.1.34)	

↗ A empresa de auditoria efetua outros trabalhos não relacionados com a auditoria para a empresa e/ou o seu grupo:

(C.1.32)	CaixaBank	Sociedades dependentes	Total do grupo
Montante de outros trabalhos além dos de auditoria (milhares de euros)	1.437	202	1.639
% Montante dos trabalhos não relacionados com a auditoria / Montante dos trabalhos de auditoria	42%	6%	24%

Nota: O rácio indicado (24%) foi determinado para efeitos da elaboração do Relatório Anual sobre a Governação Empresarial com base nos honorários de auditoria para o exercício de 2024. Por seu lado, o rácio regulamentar determinado com base nas disposições do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos requisitos específicos para a revisão legal de contas das entidades de interesse público no seu artigo 4.º, n.º 2, estimado com base na média dos honorários de auditoria dos 3 exercícios financeiros anteriores, ascende a 25% (ver nota 37 das demonstrações financeiras consolidadas).

No âmbito da Política de Relações com o Auditor Externo, e tendo em conta as Orientações Técnicas da CNMV sobre os Comités de Auditoria das Entidades de Interesse Público, o Comité de Auditoria e Controlo é informado anualmente de uma avaliação anual da qualidade e independência do auditor coordenada pelo Departamento de Contabilidade, Controlo de Gestão e Capital sobre o desenvolvimento do processo de auditoria externa, que inclui: (i) o cumprimento dos requisitos de independência, objetividade, capacidade e qualidade profissionais; e (ii) a adequação dos honorários de auditoria para o compromisso. Neste contexto, o Comité propôs ao Conselho de Administração, e este último à AGA, a reeleição da PwC Auditores, S.L. como auditores da Empresa e do seu Grupo consolidado para o exercício de 2025. (C.1.31)

O relatório de auditoria das contas anuais do exercício anterior não contém reservas. (C.1.33)

Por fim, para efeitos da futura aplicação no ordenamento jurídico espanhol da Diretiva 2022/2464 da UE sobre Relatórios de Sustentabilidade Empresarial (CSRD), a Sociedade, como entidade afetada por esta Diretiva, está a avaliar os novos princípios que devem reger a seleção, contratação, nomeação, reeleição e destituição do Verificador, bem como o quadro de relações entre ambos.

c) Controlo das transações com partes relacionadas (D.1)

Com exceção do que por lei corresponde à Assembleia Geral, o Conselho de Administração tem o poder de aprovar, sob reserva de um relatório do Comité de Auditoria e Controlo, as transações que a Sociedade ou as empresas do Grupo realizam com: (i) administradores; (ii) acionistas titulares que detenham 10% ou mais dos direitos de voto, ou representados no Conselho de Administração; ou (iii) ou com quaisquer outras pessoas que devam ser consideradas partes relacionadas nos termos das Normas Internacionais de Contabilidade, adoptadas em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002.

Neste sentido, as transacções que não sejam classificadas como tal nos termos da lei não serão consideradas transacções com partes relacionadas e, em particular: (i) transações entre a Sociedade e as suas filiais direta ou indiretamente detidas a 100%; (ii) transações entre a Sociedade e as suas subsidiárias ou filiais, desde que nenhuma outra parte relacionada com a Empresa tenha um interesse nessas subsidiárias ou filiais; (iii) a celebração entre a Sociedade e qualquer administrador executivo ou membro da direção de um contrato que regule os termos e condições das funções executivas a desempenhar, incluindo a determinação dos montantes específicos ou da remuneração a pagar ao abrigo desse contrato, que deve ser aprovado em

conformidade com as disposições do presente Regulamento; (iv) transações concluídas com base em medidas destinadas a salvaguardar a estabilidade da Empresa, adoptadas pela autoridade competente responsável pela sua supervisão prudencial.

Nas transações cuja aprovação corresponda ao Conselho de Administração, os Administradores da Sociedade afetados pela Transação com Parte Relacionada ou que representem ou estejam relacionados com os acionistas afetados pela Transação com Parte Relacionada devem abster-se de participar na deliberação e votação da deliberação em causa, nos termos previstos na lei.

De acordo com a regulamentação em vigor, o Conselho de Administração delegou a aprovação das seguintes transações com partes relacionadas:

a. Transações entre empresas que fazem parte do Grupo que são realizadas no decurso normal das atividades e em condições normais de mercado;

b. Transações celebradas ao abrigo de contratos cujas condições normalizadas se apliquem massivamente a um grande número de clientes, sejam realizadas a preços ou tarifas geralmente estabelecidos pela parte que atua como fornecedor do bem ou serviço em causa, e cujo montante não exceda 0,5% do volume de negócios líquido da Sociedade, ou no caso de transações com ações que detenham 10% ou mais dos direitos de voto ou estejam representadas no Conselho de Administração da Sociedade, que não excedam individualmente o montante de 5.000.000 euros, nem, em conjunto com todas as outras transações realizadas com a mesma contraparte nos últimos doze meses, 0,35% do volume de negócios líquido da Sociedade.

O relatório prévio do Comité de Auditoria e Conformidade não é necessário para a aprovação destas transações, embora o Conselho de Administração deva estabelecer um procedimento interno de informação e controlo regular com a intervenção do Comité de Auditoria e Conformidade. O CaixaBank dispõe de um Protocolo sobre Transações com Partes Relacionadas (última versão de fevereiro de 2024) que detalha o procedimento interno que prevê, entre outras matérias, a comunicação semestral ao Comité de Auditoria e Controlo das transações com partes relacionadas cuja aprovação tenha sido delegada pelo Conselho de Administração.

A concessão pela Sociedade de créditos, empréstimos e outros tipos de financiamento e garantias aos administradores, ou a pessoas com eles relacionadas, deve respeitar as disposições do Regulamento do Conselho de Administração, bem como os regulamentos que regem a organização e disciplina das instituições de crédito e as orientações do supervisor nesta área.

A Sociedade deve divulgar publicamente, até ao dia da sua celebração, as Transações com Partes Relacionadas celebradas pela Sociedade ou por empresas do seu Grupo, cujo montante atinja ou ultrapasse 5% do ativo total ou 2,5% do montante anual do volume de negócios, nos termos previstos na lei. Deve igualmente comunicar as transações com partes relacionadas no relatório financeiro semestral, no relatório anual sobre a Governação Empresarial e no anexo às contas anuais, nos casos e na medida previstos na lei.

A Sociedade não tem conhecimento de quaisquer relações (comerciais, contratuais ou familiares) entre os titulares de participações significativas. Sem prejuízo de eventuais relações de natureza comercial ou contratual com o CaixaBank, no decurso normal da atividade e em condições de mercado. A fim de regular as relações entre a Fundação Bancária "la Caixa" e o CaixaBank e respetivos grupos e, assim, evitar situações de conflito de interesses, foi assinado o Protocolo de Relações Internas (alterado em outubro de 2021), cujos principais objetivos são os seguintes (i) a gestão das transações com partes relacionadas; (ii) a criação de mecanismos para evitar a ocorrência de conflitos de interesses; (iii) o direito de preferência na aquisição do Monte de Piedad; (iv) colaboração em matéria de responsabilidade social das empresas e sustentabilidade (v) e regulação do fluxo de informações para cumprimento das obrigações de apresentação de relatórios periódicos. O Protocolo está disponível no website da empresa e o seu cumprimento é controlado anualmente pelo Comité.

Não obstante o acima exposto, o Protocolo de Relações Internas estabelece ainda os critérios gerais para a realização de transações ou prestação de serviços em condições de mercado, bem como identifica os serviços que as sociedades do Grupo FBLC prestam e podem prestar às sociedades do Grupo CaixaBank e os que as sociedades do Grupo CaixaBank prestam ou podem prestar, por sua vez, às sociedades do Grupo FBLC. O Protocolo estabelece os pressupostos e as condições de aprovação das transações que, em geral, têm o Conselho de Administração como órgão competente para a sua aprovação. Em certos casos previstos na cláusula 3.4 do Protocolo, determinadas transações estarão sujeitas à aprovação prévia do Conselho de Administração do CaixaBank, que deverá receber um relatório prévio do Comité de Auditoria, o mesmo se aplicando aos restantes signatários do Protocolo. (A.5+D.6)

Relativamente aos membros do Conselho de Administração, os artigos 29º e 30º do Regulamento do Conselho de Administração regulam o seu dever de não concorrência e as situações de conflito de interesses aplicáveis, respetivamente. (D.6)

Os administradores só podem ser dispensados do dever de não concorrência quando esta não implicar um prejuízo irrecuperável para a Sociedade. O administrador que tenha obtido a dispensa deve cumprir as condições estipuladas no acordo de dispensa e, em qualquer caso, a obrigação de se abster de participar nas deliberações e votações em que tenha um conflito de interesses.

Os administradores (direta ou indiretamente) têm a obrigação geral de evitar situações que possam envolver um conflito de interesses para o Grupo e, se existirem, o dever de as revelar ao Conselho de Administração para divulgação nas demonstrações financeiras.

Em contrapartida, o pessoal-chave está sujeito a determinadas obrigações em matéria de conflitos de interesses, diretos ou indiretos, decorrentes do Código Interno de Conduta no Mercado de Valores Mobiliários, devendo atuar com liberdade de julgamento e lealdade para com a Sociedade, os seus acionistas e clientes, abstendo-se de intervir ou influenciar a tomada de decisões que possam afetar pessoas ou entidades com as quais existam conflitos, bem como de informar a Área de Compliance Regulamentar de tais conflitos.

Exceto no que se refere ao divulgado na nota 43 das demonstrações financeiras consolidadas, não existem transações materiais conhecidas entre o Grupo e as suas partes relacionadas durante o ano de 2024. (Sr.2, Sr.3, Sr.4, Sr.5)

Alta Direção

O Diretor Executivo, o Comité de Direção e os principais comités da Empresa são responsáveis pela gestão corrente, pela implementação e pelo desenvolvimento das decisões tomadas pelos Órgãos Sociais.

↗ O Comité de Direção (C.1.14)

O Comité Executivo reúne-se semanalmente para adotar resoluções relacionadas com o desenvolvimento do Plano Estratégico e do Plano Operacional Anual, bem como as que afetam a vida organizacional da Empresa.

Aprova igualmente, no âmbito das suas competências, as mudanças estruturais, as nomeações, as rubricas de despesas e as estratégias comerciais.

3 → **Presença de mulheres nos quadros superiores em 31.12.24** (ex-Administradora Executiva)

20% sobre el total

0,008 % → **Participação na Alta Direção no capital da empresa em 31.12.24 (ex-Administradora Executiva)**

0,019 % → **O total das ações do plano de incentivos em circulação ascende a 0,019% do capital social total.**

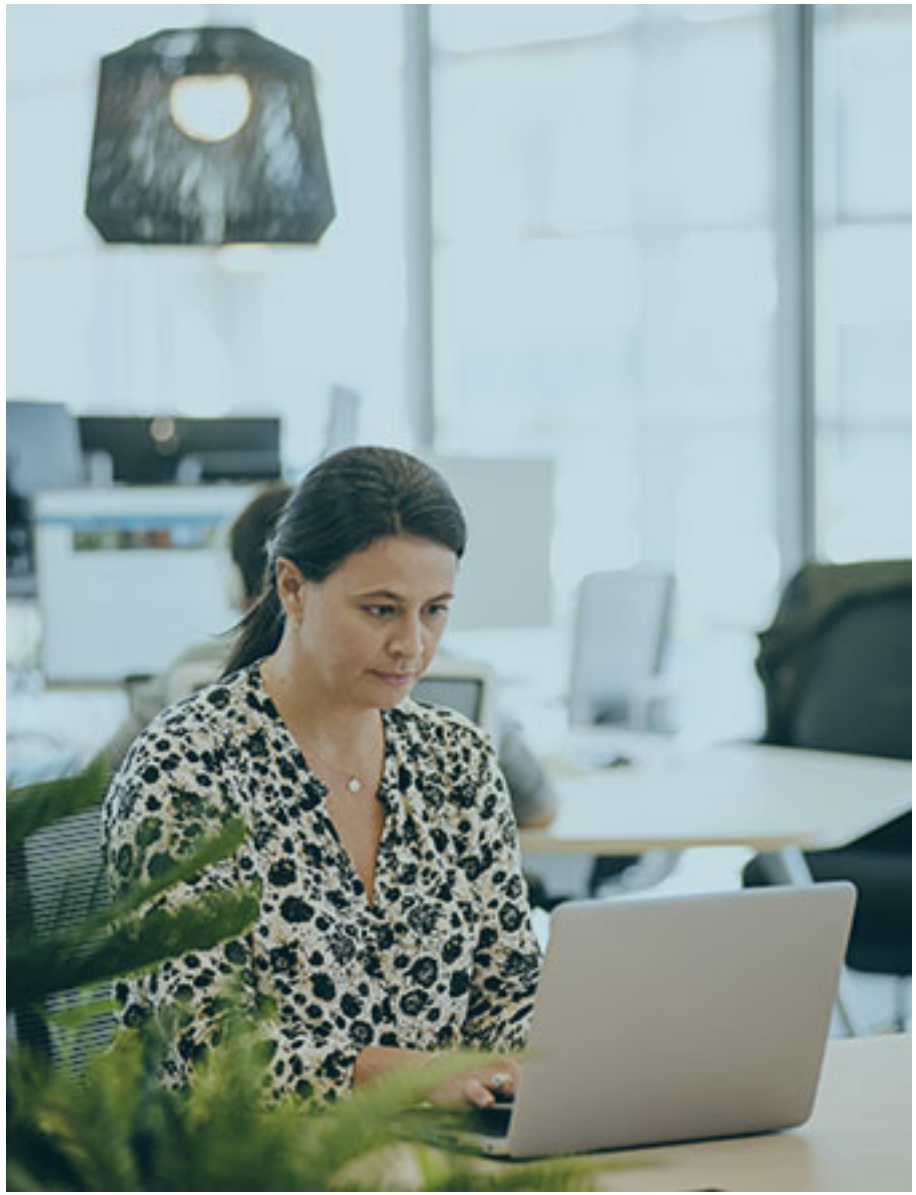

IÑAKI BADIOLA

Diretor Corporate & Investment Banking

Educação

Licenciado em Economia e Administração de Empresas pela Universidade Complutense de Madrid e Mestre em Administração de Empresas pelo IE.

Trajetória profissional

Tem mais de 20 anos de experiência na área financeira, desempenhando funções financeiras em diferentes Sociedades de vários setores, incluindo o setor tecnológico (EDS), o setor da distribuição (ALCAMPO), o setor da administração pública (GISA), o setor dos transportes (IFERCAT) e o setor imobiliário (Harmonia).

Foi Diretor Executivo do CIB e Diretor Corporativo do Financiamento Estruturado e da Banca Institucional.

LUIS JAVIER BLAS

Diretor dos Média

Educação

Licenciado em Direito pela Universidade de Alcalá. AMP (Advanced Management Program) da ESE Business School (Universidad de los Andes- Chile), bem como outros programas de desenvolvimento de gestão empresarial do IESE e do INSEAD.

Trajetória profissional

Antes de ingressar no CaixaBank, esteve 20 anos no Grupo BBVA. No início da sua carreira, trabalhou também no Grupo Accenture, no Abbey National Bank Espanha e no Banco Central Hispano.

Outros cargos atuais

Atualmente é administrador do Caixabank Tech, S.L.U. e administrador da SegurCaixa Adeslas, S.A. de Seguros y Reaseguros.

MATTHIAS BULACH

Diretor de Contabilidade, Controlo de Gestão e Capital

Educação

Licenciatura em Economia pela Universidade de St. Gallen e CEMS Management Master pela Community of European Managements Schools Mestrado em Gestão de Empresas (2004-2006) da IESE Business School (Universidade de Navarra).

Trajetória profissional

Ingressou em 2006 na "la Caixa" como Diretor do Gabinete de Análise Económica, desenvolvendo atividades de planeamento estratégico, análise do sistema bancário e regulamentar e apoio ao Gabinete do Presidente no âmbito da reorganização do setor. Antes da sua nomeação como Diretor Executivo em 2016, foi Diretor Corporativo de Planeamento e Capital. Antes de se juntar ao Grupo, foi Associado Sénior na McKinsey & Company, especializando-se no setor financeiro e no desenvolvimento de projetos internacionais.

Foi membro do Conselho de Supervisão do Erste Group Bank AG e membro do seu Comité de Auditoria. Foi também Administrador da CaixaBank Asset Management SGIIC S.A. e Presidente do seu Comité de Auditoria e Controlo.

Outros cargos atuais

Administrador do CaixaBank Payments & Consumer e da BuildingCenter S.A.

ÓSCAR CALDERÓN

Secretário Geral e do Conselho

Educação

Licenciado em Direito pela Universidade de Barcelona e advogado do Estado.

Trajetória profissional

Ex-advogado do Estado na Catalunha (1999-2003). Advogado na Secretaria Geral da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona ("la Caixa") (2004), Vice Secretário do Conselho de Administração da Inmobiliaria Colonial, SA (2005-2006), Secretário do Conselho de Administração do Banco de Valencia (de março a julho de 2013) e Vice Secretário do Conselho de Administração da Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona ("la Caixa") até junho de 2014. Foi também Curador e Vice Secretário da Fundação "la Caixa" até à sua dissolução em 2014, bem como Secretário do Conselho de Curadores da Fundação Bancária "la Caixa" até outubro de 2017.

Outros cargos atuais

Curador e Secretário do Conselho de Curadores da Fundação Museu de Arte Contemporânea de Barcelona (MACBA). É também Secretário da Fundação de Economia Aplicada (FEDEA) do Conselho de Administração da Fundação CaixaBank Dualiza.

MANUEL GALARZA

Diretor de Conformidade, Controlo e Assuntos Públicos

Educação

Licenciatura em Ciências Económicas e Empresariais pela Universidade de Valência. Prémio extraordinário de licenciatura. Programa de Alta Direção da ESADE e Programa de Gestão Avançada da Harvard Business School (2024). Membro do Registo Oficial de Auditores de Contas.

Trajetória profissional

Desde janeiro de 2011, desempenhou vários cargos de responsabilidade no Bankia e foi membro do Comité de Direção do Bankia desde janeiro de 2019 até à sua entrada no CaixaBank.

Foi administrador de empresas cotadas e não cotadas, incluindo a Iberia, Realia, Metrovacesa, NH, Deoleo, Globalvía e Caser.

DAVID LÓPEZ

Diretor de Pessoal

Educação

Licenciado em Ciências Económicas e Empresariais pela Universidade de Las Palmas de Gran Canaria. Trabalhou em sociedades locais e multinacionais, nomeadamente na Arthur Andersen.

Trajetória profissional

Em 2001, entrou para La Caja de Canarias como Diretor de Recursos Humanos e Sistemas. No ano seguinte, foi nomeado Diretor-Geral Adjunto e Diretor Comercial da La Caja Insular de Ahorros de Canarias. Em 2011, após a integração da La Caja Insular no Bankia, foi nomeado Diretor Comercial Adjunto e, posteriormente, Diretor Comercial das Ilhas Canárias. Entre 2012 e 2015, foi Diretor Territorial das Ilhas Canárias e, desde julho de 2015, é Diretor Territorial de Madrid Sudoeste.

Em janeiro de 2019 foi renomado Diretor-geral Adjunto de Pessoas e Cultura do Bankia, bem como membro do seu Comité de Direção.

Em março de 2021, foi nomeado Diretor Adjunto de Recursos Humanos do CaixaBank.

Em janeiro de 2022, foi nomeado Diretor de Recursos Humanos do CaixaBank.

Outros cargos atuais

Desde março de 2019, é Presidente do Comité das Relações Laborais do CECA.

MARÍA LUISA MARTÍNEZ

Diretor de Comunicação e Relações Institucionais

Educação

Licenciado em História Contemporânea pela Universidade de Barcelona e em Ciências da Informação pela Universidade Autónoma de Barcelona. PADE por IESE.

Trajetória profissional

Entrou para o "la Caixa" em 2001 para gerir as relações com os meios de comunicação social. Em 2008, foi nomeada diretora da Área de Comunicação, com responsabilidades nas tarefas de comunicação empresarial e gestão institucional com os media. Em 2014 foi nomeada Diretora Corporativa de Comunicação, Relações Institucionais, Marca e RSC do CaixaBank, e em 2016 foi nomeada Administradora Executiva (bem como membro do Comité Executivo desde maio de 2016) com responsabilidade pelas mesmas áreas. Em abril de 2021, foi nomeada Diretora de Comunicações e Relações Institucionais.

Até fevereiro de 2024, foi Presidente da Dircom Catalunha. Até maio de 2022, foi Presidente do Autocontrol (um organismo de referência na autorregulação da indústria da publicidade em Espanha).

Outros cargos atuais

Presidente da Dircom Catalunha, Membro da Dircom Nacional, Vice-Presidente de Excelência Empresarial e Membro do Conselho de Administração da Foment del Treball.

JAUME MASANA

Diretor de Negócios

Educação

É licenciado em Administração de Empresas e Mestre em Administração de Empresas pela ESADE e possui um CEMS, Community of European Management Schools Master da Università Commerciale Luigi Bocconi (Milão, Itália). Concluiu também o Programa de Gestão Internacional na Stern - New York University (Graduate School of Business Administration).

Trajetória profissional

Antes de ingressar no CaixaBank, trabalhou na Catalunya Caixa (2010-2013), na Caixa Catalunya (2008-2010) e na Caixa Manresa (1996-2008).

Trabalhou também em private equity na Granville Holdings PLC e na tesouraria na JP Morgan. Ensinou finanças internacionais e banca de investimento na ESADE Business School em Barcelona.

Ingressou no CaixaBank em 2013 e foi Diretor Territorial da Catalunha de 2013 a 2022.

Outros cargos atuais

É administrador do CaixaBank Payments & Consumer. É também Administrador da SegurCaixa Adeslas, S.A. de Seguros y Reaseguros, e Administrador e Presidente da Imaginersgen, S.A.

JORDI MONDÉJAR

Diretor de riscos

Educação

Licenciado em Ciências Económicas e Empresariais pela Universidade de Barcelona. Membro do Registo Oficial dos Auditores Oficiais de Contas.

Trajetória profissional

Trabalhou na Arthur Andersen de 1991 a 2000 na área da auditoria de contas do setor financeiro e de entidades reguladas.

Ingressou na "la Caixa" em 2000 e foi Diretor Executivo de Intervenção, Controlo de Gestão e Capital antes de ser nomeado Diretor de Riscos em 2016.

Outros cargos atuais

Presidente não executivo do BuildingCenter S.A.

JORDI NICOLAU

Diretor de Payments and Consumer

Educação

Licenciado em Economia e Administração de Empresas pela Universidade de Barcelona e Mestre em Administração de Empresas (MBA) pela Universitat Pompeu Fabra. Concluiu também o Programa de Desenvolvimento da Direção (PDD) do IESE, a pós-graduação «Liderazgo y Compromiso» do ESADE, o Diploma de Estudos Avançados (DEA) Terceiro Grau da Universidade de Girona e o "Leadership Excellence through Awareness and Practice Programme" (LEAP) do INSEAD.

Trajetória profissional

Ingressou no CaixaBank em 1995 e desempenhou vários cargos na rede comercial. Posteriormente, foi também Diretor Adjunto e Diretor Executivo da região da Catalunha, Diretor da região de Barcelona e Diretor de Retail-Costumer Experience & Día a Día.

Outros cargos atuais

É Administrador Executivo do CaixaBank Payments & Consumer.

O Sr. Nicolau é também administrador do CaixaBank Tech e da ImaginersGen. É também Presidente do Conselho de Administração da Telefónica Consumer Finance e da Telefónica Renting e administrador da Comercia Global Payments.

JAVIER PANO

Diretor Financeiro

Educação

Licenciado em Estudos de Sociedade e Mestre em Gestão de Empresas pela ESADE.

Trajetória profissional

Desde julho de 2014, é CFO do CaixaBank, liderando as áreas de Markets, ALM e Investor Relations, Presidente do Comité ALCO e responsável pela gestão da liquidez e do financiamento wholesale, tendo anteriormente desempenhado funções de responsabilidade na área de Mercado de Capitais.

Antes de ingressar na "la Caixa" em 1993, desempenhou diversas funções em diferentes instituições.

Outros cargos atuais

Membro do Conselho de Administração e membro do Comité de Risco e do Comité de Nomeações, Avaliação e Remunerações do BPI, S.A., e Vice-Presidente não executivo do Conselho de Administração e membro do Comité de Nomeações do Cecabank, S.A.

MARISA RETAMOSA

Diretora de Auditoria Interna

Educação

Licenciado em Informática pela Universidade Politécnica da Catalunha. Certificação CISA (Certified Information System Auditor) e CISM (Certified Information Security Manager) acreditados pelo ISACA.

Trajetória profissional

Foi Diretora Corporativa de Segurança e Gestão de Media no CaixaBank e anteriormente Diretora de Área de Segurança Informática e Controlo de Serviços na Servicios Informáticos. Além disso, foi anteriormente Diretora da área de auditoria dos meios de comunicação social.

Foi integrada na "la Caixa" em 2000. Anteriormente, trabalhou na Arthur Andersen (1995-2000) desenvolvendo as suas próprias atividades de auditoria de sistemas e processos, bem como de consultoria de riscos.

EUGENIO SOLLA

Diretor de Sustentabilidade

Educação

Licenciado em Administração e Gestão de Sociedades pelo Colegio Universitario de Estudios Financieros (CUNEF), Mestre em Gestão de Instituições de Crédito pela UNED e MBA Executivo pelo IESE.

Trajetória profissional

Em 2004, ingressou na Caja de Ahorros de Ávila até 2009, altura em que se tornou Coordenador de Integração no Bankia. Em 2011, integrou o Gabinete do Presidente do Bankia como Diretor de Coordenação Estratégica e Análise de Mercado e, um ano depois, tornou-se Diretor de Gabinete. Entre 2013 e 2015, foi nomeado Diretor Corporativo de Marketing da entidade e, em julho de 2015, Diretor Corporativo da Área Territorial Madrid Norte.

Foi Diretor-Geral Adjunto da Banca de Retalho e membro do Comité de Direção do Bankia desde janeiro de 2019 até à sua entrada no CaixaBank.

Outros cargos atuais

Atualmente, é Vice-Presidente da Fundação CaixaBank Dualiza, Administrador da CaixaBank Asset Management e, desde janeiro de 2023, Curador da Fundação Seres, Sociedade e Negócios Responsáveis e, a partir de junho de 2024, Presidente da SpainNAB.

JAVIER VALLE

Diretor de Seguros

Educação

Licenciado em Estudos Empresariais e Mestre em Administração de Empresas pela ESADE. Community of European Management School (CEMS) em HEC Paris.

Trajetória profissional

Desenvolveu a sua carreira profissional como Diretor Geral da Bansabadell Vida, da Bansabadell Seguros Generales e da Bansabadell Pensiones, tendo sido também Administrador Executivo da Zurich Vida. No Grupo Zurich, foi CFO Espanha e Diretor de Investimentos para Espanha e América Latina.

Outros cargos atuais

É administrador e Diretor-geral do VidaCaixa. Vice-presidente, membro do Comité Executivo e do Conselho de Administração da Unespa e administrador do ICEA.

É também administrador do CaixaBank Tech e membro do Conselho de Administração da Esade Alumni.

É também Vice-Presidente da Conferência dos Bancos Europeus.

E membro do Conselho Consultivo de Seguros da Direção-Geral de Seguros e Fundos de Pensões.

MARIONA VICENS

Diretora de Transformação Digital e Advanced Analytics

Educação

É licenciada em Engenharia Industrial pela Universidade Politécnica da Catalunha e tem um MBA da Kellogg School of Management, Northwestern University.

Trajetória profissional

Iniciou a sua carreira na McKinsey & Co como Associate Sénior, trabalhando nos setores financeiro e farmacêutico.

Antes de ingressar no CaixaBank, desenvolveu a sua carreira nas áreas de Estratégia e Desenvolvimento de Negócio na Novartis, com experiência internacional na China e na Suíça.

Ingressou no CaixaBank em 2012 como Diretora de Inovação e, desde 2018, é Diretora de Inovação e Transformação Digital.

Outros cargos atuais

Administradora do CaixaBank Tech, S.L.U., Imaginersgen, S.A. e CaixaBank Payments & Consumer, E.F.C. E.P., S.A.

Também é Presidente do CaixaBank Advanced Business Analytics, S.A.U.

Remuneração

O CaixaBank estabelece a sua Política de Remuneração de Administradores com base nos seus princípios gerais de remuneração, com um posicionamento de mercado que lhe permite atrair e reter o talento necessário para impulsionar comportamentos que assegurem a geração e sustentabilidade de valor no longo prazo.

As práticas de mercado são analisadas periodicamente através de inquéritos salariais e estudos específicos ad hoc realizados por empresas especializadas de referência, sendo as amostras de referência as de entidades do sector financeiro europeu e de sociedades do IBEX 35 comparáveis ao CaixaBank. Para determinadas questões, é igualmente prestado apoio por peritos externos.

A Alteração à Política de Remuneração do Conselho de Administração aplicada à remuneração dos administradores submetida pelo Conselho de Administração à votação vinculativa da Assembleia Geral de 22 de março de 2024 recebeu 76,49% dos votos a favor. Relativamente à votação consultiva sobre o Relatório Anual de Remunerações do ano anterior, 76,56% dos votos foram favoráveis. Ambos os resultados foram condicionados pelo voto contra, no primeiro caso, e pela abstenção, no segundo, do mesmo acionista significativo, detentor de 17,32% do capital.

A natureza da remuneração recebida pelos membros do Conselho de Administração da Sociedade é descrita de seguida:

(C.1.13)

10.441 → **Remuneração do Conselho de Administração acumulada em 2024[1]** (milhares de euros)

4.539 → **montante dos fundos acumulados pelos atuais administradores através de planos de poupança a longo prazo com direitos económicos adquiridos** (milhares de euros)

4.392 → **montante dos fundos acumulados pelos atuais administradores para regimes de poupança a longo prazo com direitos económicos não consolidados** (milhares de euros)

0 → **montante dos fundos acumulados pelos antigos administradores através de regimes de poupança a longo prazo** (milhares de euros)

Os direitos de pensão adquiridos de antigos administradores não são divulgados, uma vez que a empresa não tem quaisquer compromissos (contribuição ou benefício) em relação a estes antigos Administradores Executivos no âmbito do regime de pensões. (C.1.13).

[1] A remuneração dos administradores para 2024 apresentada nesta secção tem em conta as seguintes alterações na composição do Conselho de Administração e dos seus Comités durante o ano:

Durante o exercício de 2024, a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, realizada a 22 de março, aprovou a reeleição de María Verónica Fisas (administradora independente) como membro do Conselho de Administração. E, na sequência da Assembleia Geral Anual, o Conselho de Administração decidiu reconduzir María Verónica Fisas como membro do Comité de Risco. O Conselho de Administração é composto, à data de encerramento do exercício de 2024, por 15 membros, sendo o Presidente e o Administrador Executivo os únicos membros com funções executivas.

A remuneração dos administradores foi preparada de acordo com as instruções da Circular 4/2013 da CNMV. Consequentemente, existem diferenças em relação à nota sobre remunerações nas contas anuais, que foram determinadas com base na especialização dos exercícios. Em contraste com a informação aqui detalhada, a remuneração dos administradores nas contas anuais inclui; (i) contribuições para o sistema de poupança a longo prazo (embora estas contribuições não sejam adquiridas); (ii) remuneração recebida pelo facto de pertencer a Conselhos de Administração em representação da Sociedade fora do Grupo consolidável (22 mil euros); e as remunerações variáveis auferidas no exercício, independentemente do seu diferimento.

> ADMINISTRADORES

O sistema previsto nos Estatutos estabelece que a remuneração do cargo de Administradora do CaixaBank deve consistir numa quantia fixa anual, cujo montante máximo será determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, e que deverá manter-se em vigor até que a Assembleia Geral delibere a sua alteração. Assim, a remuneração dos membros do Conselho de Administração, na sua qualidade de tal, é constituída exclusivamente por elementos fixos.

Os Administradores Executivos (aqueles que não desempenham funções executivas) mantêm uma relação puramente orgânica com o CaixaBank e, consequentemente, não têm contratos com o CaixaBank para o exercício das suas funções, nem recebem qualquer tipo de remuneração pela cessação da sua qualidade de administrador.

> **CARGO EXECUTIVO** (APLICÁVEL AO PRESIDENTE E AO ADMINISTRADOR EXECUTIVO)

Em relação aos membros do Conselho de Administração com funções executivas, os Estatutos reconhecem a seu favor uma remuneração pelas suas funções executivas, para além do cargo de administrador.

Deste modo, as componentes remuneratórias para estas funções são estruturadas tendo em conta o contexto económico e de desempenho, e incluem:

- Uma remuneração fixa baseada no nível de responsabilidade e no percurso profissional, que constitui uma parte relevante da remuneração total.
- Remuneração variável ligada à realização de objetivos empresariais anuais e a longo prazo pré-estabelecidos e a uma gestão prudente dos riscos.
- Segurança social e outras prestações sociais.

A natureza dos componentes acumulados em 2024 pelos Diretores Executivos é descrita abaixo:

Componente fixa

A remuneração fixa dos Diretores Executivos baseia-se principalmente no nível de responsabilidade e na carreira, combinados com uma abordagem de mercado baseada em pesquisas salariais e estudos ad hoc específicos. Os inquéritos salariais e estudos específicos ad hoc em que o CaixaBank participa são realizados por empresas especializadas de referência, sendo a amostra comparável a de entidades do setor financeiro europeu e de sociedades do IBEX 35 comparáveis ao CaixaBank.

Componente variável

Sistema de Remuneração Variável com métricas plurianuais

Os Diretores Executivos têm um esquema reconhecido de remuneração variável ajustada ao risco, baseado na medição do desempenho que é atribuído anualmente com base em métricas anuais com um ajuste a longo prazo através do estabelecimento de métricas plurianuais.

Este regime baseia-se exclusivamente na resposta aos desafios das empresas. Para medir o desempenho e avaliar os resultados, são utilizados fatores anuais, com critérios quantitativos (financeiros) e qualitativos (não financeiros), e fatores plurianuais que ajustam, como mecanismo de redução, o pagamento da parte diferida sujeita a factores plurianuais.

Em conformidade com o objetivo de um equilíbrio razoável e prudente entre as componentes fixas e variáveis da remuneração, os montantes da remuneração fixa dos Diretores Executivos são suficientes e a percentagem da remuneração variável com métricas plurianuais sobre a remuneração fixa anual, tendo em conta que agrupa a remuneração variável de curto e longo prazo, não excede 100%.

Em conformidade com o nosso modelo de gestão responsável, 30% da remuneração variável anual atribuída ao Presidente do Conselho de Administração e ao Administrador Executivo está ligada a factores ESG, como os desafios de Qualidade, Conduta e Conformidade e a Mobilização de Financiamento Sustentável. Para além disso, no ajustamento com métricas plurianuais desta remuneração variável, 25% está associado ao desafio da Mobilização de Financiamento Sustentável a longo prazo. Estes fatores são igualmente incluídos na determinação e no ajustamento da remuneração variável dos membros do Comité de Direção e do resto do pessoal identificado. A partir de 2024, estes fatores ESG serão também incluídos na determinação da remuneração variável de todos os colaboradores do CaixaBank.

> MÉTRICAS DE FATORES ANUAIS

Os desafios corporativos, com um peso de 100%, são fixados anualmente pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Remunerações, com um grau de concretização no intervalo de 80%-120%, e cuja determinação se baseia nos seguintes conceitos alinhados com os objetivos estratégicos:

Conceito Objetivável	Ponderação	Linha Estratégica
ROTE (Return on Tangible Equity)	20%	Crescimento do negócio, desenvolvendo a melhor proposta de valor para os nossos clientes.
RE (Rácio de Eficiência Recorrente)	15%	Crescimento do negócio, desenvolvendo a melhor proposta de valor para os nossos clientes.
Variação dos ativos problemáticos	10%	Crescimento do negócio, desenvolvendo a melhor proposta de valor para os nossos clientes.
RAF (Risk Appetite Framework)	20%	Crescimento do negócio, desenvolvendo a melhor proposta de valor para os nossos clientes.
Qualidade	15%	Operar num modelo eficiente de serviço ao cliente, adaptado tanto quanto possível às preferências do cliente.
Quota de Mercado	10%	Crescimento do negócio, desenvolvendo a melhor proposta de valor para os nossos clientes.
Sustentabilidade (mobilização de finanças sustentáveis)	10%	Sustentabilidade - indicadores de referência na Europa

É incluído um ajustamento negativo de 5% no caso de um determinado número de GAP de cumprimento de criticidade elevada e média com mais de 6 e 12 meses, respetivamente, ser ultrapassado no final do ano de 2024.

> MÉTRICAS FATORES PLURIANUAIS

As métricas plurianuais terão escalas de cumprimento associadas, pelo que, se os objectivos fixados para cada uma delas não forem atingidos no período de medição de três anos, poderão reduzir a parte diferida da remuneração variável pendente de pagamento, mas nunca aumentá-la.

Conceito Objetivável	Ponderação	Linha Estratégica
CET1	25%	Crescimento do negócio, desenvolvendo a melhor proposta de valor para os nossos clientes.
TSR (Média do índice EUROSTOXX Banks - Rendimento bruto)	25%	Crescimento do negócio, desenvolvendo a melhor proposta de valor para os nossos clientes.
ROTE Plurianual	25%	Crescimento do negócio, desenvolvendo a melhor proposta de valor para os nossos clientes.
Sustentabilidade (mobilização de finanças sustentáveis)	25%	Sustentabilidade - indicadores de referência na Europa

Contribuições para regimes de poupança a longo prazo

Além disso, o Presidente e o Administrador Executivo acordaram nos seus contratos contribuições e coberturas pré-definidas para sistemas de pensões e de poupança.

15% das contribuições acordadas para os planos complementares de segurança social serão consideradas como um montante-objetivo (os restantes 85% serão considerados como uma componente fixa). Este montante é determinado de acordo com os mesmos princípios que os estabelecidos para o regime de remuneração variável, com base apenas em parâmetros de medição anuais, e é contribuído para um Regime Discricionário de Benefícios de Reforma.

14.926 → **Remuneração total da Alta Direção** (antigos Diretores Executivos) em 2024[1] (milhares de euros) (C.1.14)

[1] *Este montante inclui a remuneração fixa, a remuneração em espécie, os prémios de seguro de pensão e os benefícios discricionários de pensão e outros benefícios a longo prazo atribuídos aos membros da Alta Direção. Este montante não inclui a remuneração pela representação da Entidade nos Conselhos de Administração de sociedades cotadas e outras sociedades com representação, dentro e fora do grupo consolidável (1.535 milhares de euros).*

No que diz respeito aos acordos entre a sociedade e os seus dirigentes e administradores ou trabalhadores sobre indemnizações, garantias ou cláusulas de "paraquedas dourado", ver quadro seguinte (C.1.39):

C.1.39

Número de beneficiários: 30

Tipo de beneficiário: Administrador Executivo e 2 membros do Comité de Direção, 4 executivos // 23 gestores intermédios

Descrição do acordo:

Administrador Executivo 1 anuidade das componentes fixas da remuneração.

Membros do Comité de Direção: cláusula de indemnização no valor mais elevado de um ano de componentes fixas da remuneração ou do previsto na lei. Existem atualmente dois membros do comité para os quais a indemnização por cessação de funções legalmente prevista é ainda inferior a um ano de salário. Além disso, o Administrador Executivo e os membros do Comité de Direção têm uma anuidade de componentes remuneratórias fixas, pagáveis em prestações mensais, para remunerar o pacto de não concorrência. Este pagamento seria interrompido em caso de incumprimento do acordo. Executivos e quadros médios: 27 gestores e quadros intermédios entre 0,1 e 2 anuidades das componentes fixas da remuneração para além do que é exigido por lei. e inclui no cálculo os diretores e quadros médios das sociedades do grupo.

Estas cláusulas são autorizadas pelo Conselho de Administração e não são comunicadas à Assembleia Geral de Acionistas.

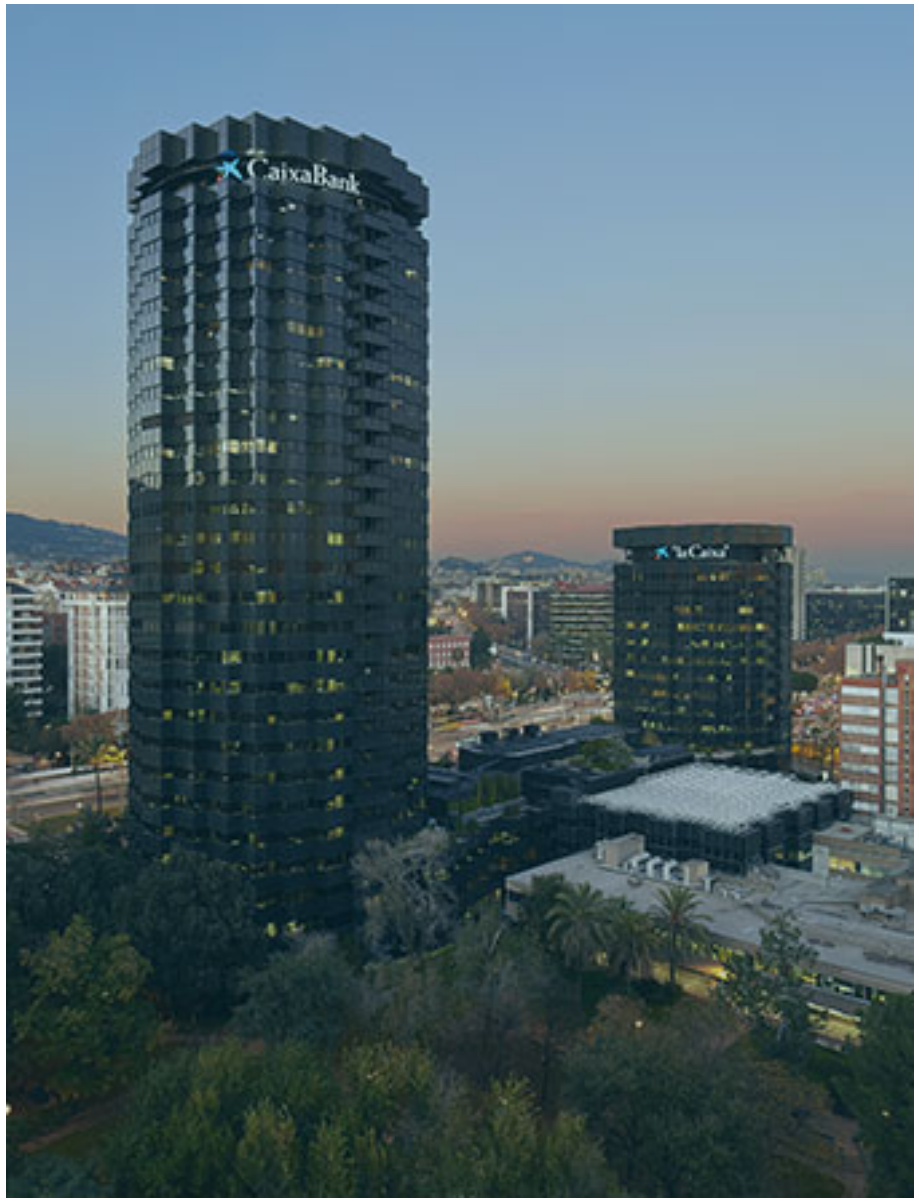

Sistemas de controlo interno e de gestão de riscos relacionados com o processo de informação financeira (SCIIF)

Índice

→ **Ambiente de controlo da informação financeira** (F.1)

→ Governação e organismos responsáveis

→ Estrutura organizacional e funções de responsabilidade

→ Código de Ética e Princípios Empresariais e Outras Políticas Internas

→ Canal de Consulta e Canal de Reclamações

→ Formação

→ **Avaliação do risco de informação financeira** (F.2)

→ **Procedimentos e atividades de controlo da informação financeira** (F.3)

→ Procedimentos de análise e aprovação das informações financeiras

→ Procedimentos sobre os sistemas da informação

→ Procedimentos para a gestão das atividades externalizadas e dos peritos independentes

→ **Informação e comunicação** (F.4)

→ Políticas contabilísticas

→ Mecanismos de preparação da informação financeira

→ **Acompanhamento do funcionamento do sistema de controlo interno relativo à informação financeira** (F.5)

→ **Relatório do auditor externo**

Ambiente de controlo da informação financeira (F.1)

Governação e organismos responsáveis

> ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS

Conselho de Administração

Responsável pela implementação de um quadro de governação do risco compatível com a apetência pelo risco do Grupo, incluindo uma SCIIF adequada e eficaz.

Comité de Auditoria e Controlo

Controla a eficácia dos sistemas de controlo interno, assegurando que as políticas e os sistemas de controlo interno são efetivamente aplicados, e controla e avalia a eficácia dos sistemas de gestão do risco financeiro.

Comité de Riscos

Assessora o Conselho de Administração sobre a apetência global do Grupo pelo risco e a sua estratégia nesta área, verificando se o Grupo dispõe dos meios, sistemas, estruturas e recursos de acordo com as melhores práticas para implementar a sua estratégia de gestão dos riscos que possam afetar a fiabilidade da informação financeira.

Comissão de Nomeações e Sustentabilidade

As suas funções incluem propor o Relatório Anual de Governação Empresarial ao Conselho de Administração e supervisionar e monitorizar o bom funcionamento do sistema de governação empresarial da Entidade.

> COMITÉS

Comité da Direção

Funciona como um canal de comunicação entre o Conselho de Administração e a Alta Direção. É responsável pela elaboração do Plano Estratégico e do Orçamento consolidados, aprovados pelo Conselho de Administração. No âmbito de atuação próprio do CaixaBank, o Comité Diretivo adopta as deliberações que afetam a vida organizativa da Entidade. Aprova, entre outras, as mudanças estruturais, as nomeações, as rubricas de despesas e também as estratégias empresariais.

Comité Global do Risco

Responsável por gerir, controlar e acompanhar globalmente, entre outros, os diferentes riscos com potencial impacto na fiabilidade da informação financeira, bem como as implicações na gestão da liquidez, solvabilidade e consumo de capital. Para o efeito, analisará o posicionamento global dos riscos do Grupo e estabelecerá políticas para otimizar a gestão, o acompanhamento e o controlo dos riscos no âmbito dos seus objetivos estratégicos.

> ÁREAS FUNCIONAIS

Áreas que geram informações financeiras

O Departamento Executivo de Contabilidade, Controlo de Gestão e Capital da Entidade gera a maior parte da informação financeira e solicita a colaboração necessária das restantes áreas funcionais da Entidade e das Sociedades do Grupo para obter o nível de detalhe desta informação que se considera adequado. No entanto, existem outras direções envolvidas, tanto na coordenação como na produção de informações financeiras.

Fiabilidade da informação financeira

A Direção de Fiabilidade da Informação Financeira, que depende da Direção de Controlo Interno e Validação, é responsável por estabelecer as políticas e os procedimentos para a gestão e o controlo da fiabilidade da informação financeira e é responsável pela revisão da sua aplicação pelas áreas que geram a informação financeira.

O CaixaBank dispõe de **duas políticas** que estabelecem o quadro de governação, gestão e revisão da fiabilidade da informação financeira:

- **Política Corporativa de Governação da Informação e Qualidade dos Dados** que estabelece o quadro de Governação da Informação e Qualidade dos Dados como um compêndio de regras básicas relacionadas com o risco de integridade dos dados (um dos riscos de nível 2 do catálogo de riscos corporativos do Grupo CaixaBank), desde a gestão, agregação e controlo até à utilização dos dados.
- **Política empresarial para a gestão e o controlo da fiabilidade da informação**, que inclui o conteúdo necessário para a gestão e o controlo da fiabilidade da informação (incluindo a informação financeira) e cujos principais objetivos são estabelecer e definir:
  - Um **quadro de referência** que permite uma gestão e um controlo adequados para garantir a fiabilidade da informação financeira gerada na Entidade, uniformizando os critérios para as atividades de controlo e verificação.
  - O **perímetro** das informações financeiras a cobrir.

Desta política dependem três normas específicas, que detalham melhor as atividades realizadas:

(i) Norma de Gestão e Controlo da Fiabilidade da Informação, (ii) Norma de Divulgação do Pilar III e (iii) Norma de Divulgação das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Relatório de Gestão.

O objetivo da **Norma** para a gestão e controlo da fiabilidade da informação é, entre outros, desenvolver com maior detalhe e profundidade a metodologia aplicada para a gestão da CIFR, bem como a coordenação com as entidades do Grupo e as atividades a realizar pelo Departamento de Fiabilidade da Informação Financeira (doravante, o "Departamento") e as outras áreas envolvidas nos diferentes processos relacionados com a SCIIF.

Estrutura organizacional e funções de responsabilidade

A estrutura organizacional e as linhas de responsabilidade e autoridade são revistas e aprovadas pelo **Conselho de Administração** do CaixaBank, através do **Comité de Gestão e do Comité de Nomeações e Sustentabilidade.**

A área de Organização desenha a estrutura organizativa do CaixaBank e propõe aos órgãos da Entidade as alterações organizativas necessárias. Subsequentemente, a **Direção de Recursos Humanos** propõe nomeações para o desempenho das responsabilidades definidas.

Código de Ética e outras políticas internas

O CaixaBank estabeleceu os seguintes valores, princípios e regras inspirados nos mais elevados padrões de responsabilidade:

O Código de Ética é a base que orienta a atuação das pessoas que compõem a Entidade, ou seja, colaboradores, dirigentes e membros dos seus Órgãos Sociais, e é aplicável a todos os níveis: nas relações profissionais internas da Entidade e nas relações externas com acionistas, clientes, fornecedores e, em geral, com a sociedade. Através do Código de Ética, o CaixaBank alinha-se com os mais elevados padrões nacionais e internacionais, assumindo uma postura ativa de rejeição de todo o tipo de práticas não éticas e dos princípios gerais de atuação nele consagrados.

O Código de Ética tem carácter empresarial e, por isso, aplica-se a todo o Grupo CaixaBank, constituindo um documento de referência para todas as empresas do Grupo. Os Órgãos Sociais e de Gestão destas empresas devem tomar as decisões adequadas para integrar as suas disposições, quer aprovando o seu próprio Código de acordo com os princípios estabelecidos no Código CaixaBank, quer aderindo ao Código CaixaBank, com as devidas adaptações.

O Conselho de Administração do CaixaBank é o órgão responsável pela sua aprovação. O Código de Ética é revisto anualmente ou sempre que circunstâncias imprevistas ou extraordinárias o exijam.

Os valores corporativos que sustentam o Código de Ética e nos quais o CaixaBank baseia a sua atuação empresarial e social são os seguintes:

Qualidade: definido como a vontade de servir os clientes, prestando-lhes um serviço de excelência e oferecendo-lhes os produtos e serviços mais adequados às suas necessidades.

Confiança: definido como a soma de integridade e profissionalismo que é cultivada através da empatia, do diálogo, da aproximação e da acessibilidade.

Compromisso social: definido como um compromisso não só de proporcionar valor aos clientes, acionistas e colaboradores, mas também de contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, com maior igualdade de oportunidades. É a origem do CaixaBank, a sua essência fundadora, que o distingue e o torna único.

Durante o exercício de 2024, o Código de Ética foi revisto para incorporar as definições de cultura empresarial e de conduta empresarial, bem como a referência à Lei 2/2023 que regula a proteção das pessoas que denunciam infrações aos regulamentos e a luta contra a corrupção. Esta atualização foi aprovada em 29 de janeiro de 2025.

Por sua vez, os **princípios de ação**, o desenvolvimento dos valores da empresa, são os seguintes:

- Cumprimento das leis e regulamentos em vigor em cada momento.
- Respeito.
- Integridade.
- Transparência.
- Excelência e Profissionalismo.
- Confidencialidade.
- Responsabilidade social.

Os princípios de ação regulam, entre outras coisas, que:

a. O CaixaBank e os seus colaboradores devem atuar de forma lícita, ética e profissional. Os princípios de atuação e a reputação do CaixaBank não podem ser comprometidos em nenhuma circunstância.

b. A **missão** do CaixaBank é satisfazer plenamente as necessidades financeiras dos seus clientes através de uma **oferta adequada e completa de produtos e serviços e de uma excelente qualidade de serviço**, com o compromisso de proporcionar valor aos clientes, acionistas, colaboradores e à sociedade em geral. Da mesma forma, fornecer aos clientes explicações adequadas sobre as caraterísticas dos produtos e serviços que comercializamos, de forma precisa, clara e verdadeira, para que possam escolher livremente o produto ou serviço que melhor se adapte às suas necessidades e interesses, bem como garantir que conhecem e compreendem os riscos associados ou inerentes aos mesmos.

c. Em todas as fases da comercialização de produtos e serviços, os interesses e necessidades do cliente prevalecem sempre sobre os do CaixaBank, atuando com honestidade e transparência na informação prestada. É importante garantir um nível adequado de proteção através da implementação de medidas de transparência, com o apoio de material informativo e o fornecimento da documentação pré-contratual e contratual necessária em cada caso, a fim de realizar um processo de marketing correto e adaptado às necessidades do cliente e garantir uma relação de confiança duradoura.

d. O CaixaBank promove uma publicidade clara, suficiente, equilibrada, objetiva e não enganosa, em linguagem simples e de fácil compreensão, sem omitir informação necessária, sem criar falsas expetativas, sem induzir em erro sobre as caraterísticas do produto ou serviço oferecido, para que o destinatário possa tomar uma decisão informada sobre os produtos e serviços anunciados.

e. O compromisso de transparência estende-se à sociedade em geral. Nomeadamente, aos acionistas e investidores institucionais através de informações financeiras e empresariais relevantes; na relação com os fornecedores, através de processos e acordos objetivos que garantam as melhores práticas em matéria ética, social e ambiental; e também com os meios de comunicação social quando se possa entender que as opiniões, declarações ou informações difundidas são imputáveis ao CaixaBank.

Por este motivo, os valores e princípios do Código de Ética são transmitidos aos fornecedores do Grupo CaixaBank através do Código de Conduta dos Fornecedores, um documento de carácter obrigatório que tem como objetivo difundir e promover os valores e princípios dos fornecedores, parte essencial para alcançar os objetivos de crescimento e qualidade dos serviços, e cuja coerência com o posicionamento e vocação do CaixaBank é fundamental.

Com base nestes princípios e valores, o CaixaBank desenvolveu um conjunto de Normas de Conduta de vocação empresarial, ou seja, aplicáveis a todas as empresas que fazem parte do Grupo CaixaBank. Estas normas incluem o seguinte:

_POLÍTICA EMPRESARIAL DE COMPLIANCE CRIMINAL

Esta Política estabelece um quadro geral que orienta o modelo de prevenção criminal do Grupo CaixaBank.

O seu objetivo é garantir a existência, em permanência, de um ambiente de controlo robusto que permita prevenir e evitar o cometimento de crimes nas condutas cuja responsabilidade criminal seja imputável à pessoa coletiva, incluindo os crimes acessórios previstos no artigo 129º do Código Penal, bem como os riscos criminais relevantes a nível setorial face às atividades desenvolvidas pelo Grupo CaixaBank.

A política foi novamente atualizada em 2024 com pequenas alterações relacionadas com o processo de comunicação.

_POLÍTICA EMPRESARIAL ANTICORRUPÇÃO

Trata-se de um instrumento essencial para evitar que as empresas do Grupo CaixaBank e os seus colaboradores externos, quer diretamente, quer através de intermediários, adotem condutas que possam ser contrárias à lei ou aos princípios de atuação do CaixaBank.

O CaixaBank assume uma posição ativa na rejeição de todos os tipos de corrupção, adaptando esta Política, que complementa o Código de Ética e é parte integrante do Modelo de Prevenção Criminal do Grupo CaixaBank, aos mais elevados padrões internacionais. No caso de as leis locais serem mais rigorosas do que esta Política, aplicar-se-ão as leis locais.

A Política foi revista em 2024 para incluir o conceito de convites sociais e para fornecer mais pormenores sobre os critérios de aceitação ou rejeição de presentes, hospitalidade ou convites.

_POLÍTICA CORPORATIVA DE CONFLITO DE INTERESSES DO GRUPO CAIXABANK

Fornece um quadro abrangente e harmonizado de princípios e procedimentos gerais para gerir conflitos de interesses potenciais e reais que possam surgir no desempenho de atividades e serviços.

Em 2024, a política foi atualizada através da modificação dos critérios de resolução de conflitos de interesses, colocando os interesses dos clientes do Grupo acima dos interesses pessoais.

_POLÍTICA EMPRESARIAL DE PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E DO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E DE GESTÃO DAS CONTRAMEDIDAS FINANCEIRAS INTERNACIONAIS DO GRUPO CAIXABANK

Promove ativamente a aplicação dos mais elevados padrões internacionais nesta área em todas as jurisdições onde o Grupo CaixaBank está presente e transacciona.

_REGRAS INTERNAS DE CONDUTA NOS MERCADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS (RIC)

Estabelece a atuação do CaixaBank e das Sociedades do Grupo CaixaBank, bem como dos seus órgãos de administração e gestão, colaboradores e agentes, face às regras de conduta em matéria de abuso de mercado, com o objetivo de promover a transparência dos mercados e preservar o interesse dos investidores, minimizando os riscos de conflitos de interesses e assegurando, em suma, uma informação adequada e atempada aos investidores, em benefício da integridade do mercado.

_POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS DA EMPRESA

Estabelece um quadro geral para a gestão da privacidade e o tratamento de dados pessoais em conformidade com as leis e regulamentos em vigor em cada momento. Define os princípios que regem a atuação da Entidade e das Sociedades do Grupo CaixaBank no tratamento de informações pessoais, bem como o quadro de governação interna em matéria de privacidade.

_CÓDIGO DE CONDUTA TELEMÁTICA

Assegura a correta utilização dos recursos disponibilizados pelo CaixaBank e sensibiliza os colaboradores para a importância da segurança da informação. O âmbito de aplicação inclui todos os funcionários e colaboradores com acesso aos sistemas de informação.

_POLÍTICA EMPRESARIAL EM MATÉRIA DE DIREITO DA CONCORRÊNCIA

Regulamenta as normas de cumprimento do Grupo CaixaBank, do seu pessoal e de outras partes interessadas em matéria de direito da concorrência. A CaixaBank acredita na competência livre , honesta e leal. É por isso que é essencial respeitar estes regulamentos em todas as suas atividades, tanto no que diz respeito às regras que proíbem os comportamentos anticoncorrenciais como às regras relativas ao controlo das concentrações económicas e dos auxílios estatais.

_CÓDIGO DE CONDUTA DOS FORNECEDORES

Determina os valores e princípios éticos que irão reger a atividade dos fornecedores de bens e serviços, contratantes e colaboradores terceiros. O Código é aplicável aos fornecedores do CaixaBank e das empresas do Grupo com as quais partilha um modelo de gestão de compras.

_POLÍTICA EMPRESARIAL DE CONFORMIDADE

Institui e desenvolve a natureza da Função de Conformidade Regulamentar como a responsável, entre outros, pela promoção de princípios empresariais éticos, reafirmando uma cultura empresarial de respeito pela lei e assegurando o cumprimento da lei através da verificação e avaliação regulares da eficácia do ambiente de controlo das obrigações nela contidas.

Durante o exercício de 2024, a Política Empresarial de Conformidade Regulamentar foi atualizada, incorporando, entre outros aspetos, a definição das funções de: Chief Compliance Officer do Grupo; Country Compliance Manager; Chief Compliance Officer; AML Manager e AML Officer, bem como a descrição da dependência funcional da função de Cumprimento Regulamentar do CaixaBank em relação ao Presidente do Comité de Riscos.

A função assegura a existência de um ambiente de controlo adequado através da existência de **normas e procedimentos internos** associados aos principais riscos supervisionados, que são, com base na taxonomia de riscos, os seguintes

> CONDUTA E CONFORMIDADE

- Proteção ao Cliente
- Mercados
- Integridade
- Compliance Fiscal
- Proteção de Dados e Privacidade
- Risco Penal
- Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (BC/FT) e sanções internacionais

> JURÍDICO E REGULAMENTAR

- Aconselhamento jurídico.
- Gestão das alterações legislativas e da jurisprudência.
- Gestão de pedidos.
- Gestão das transações.
- Gestão de reclamações.
- Gestão de impostos.

Comum a todas estas políticas, o CaixaBank adaptou a Lei n.º 2/2023, de 20 de fevereiro, que regula a proteção das pessoas que denunciam infrações regulamentares e a luta contra a corrupção, conforme explicado na secção **SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERNA/CANAL DE DENÚNCIAS**.

> POLÍTICA EMPRESARIAL RELATIVA AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO INTERNO

Documento base que estabelece o quadro normativo, operacional e de gestão do sistema de informação interna do Grupo CaixaBank, cujo principal canal é o Canal de Denúncias.

> PROCEDIMENTO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES

Estabelece as disposições necessárias para garantir que o sistema de informação interna e os canais de informação interna existentes cumprem os requisitos estabelecidos na Lei 2/2023.

Este aspeto é explicado nas secções seguintes.

Em 2024 o CaixaBank superou com sucesso as auditorias de acompanhamento associadas às seguintes certificações:

- UNE/ISO 37301 sobre Sistemas de Gestão da Compliance
- UNE 19601 de Sistemas de Compliance Penal
- UNE/ISO 37001 de Sistemas de Gestão Antissuborno
- UNE 19602 sobre Sistemas de Gestão da Compliance Fiscal.

[1] *Com exceção do Código de Conduta da Telemática e da Política de Direito da Concorrência, todas as regras estão disponíveis no site da empresa em sua versão pública (http://www.caixabank.com); e, a nível interno, todos estão acessíveis através da intranet da empresa*

> FORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO

A divulgação/formação deste regulamento é um instrumento essencial para a consciencialização do compromisso assumido pelo Grupo CaixaBank e pelas pessoas que o integram. Neste contexto, apresenta-se de seguida o plano de formação e sensibilização em curso no CaixaBank:

Formação regulamentar anual, obrigatória para todos os trabalhadores e cuja realização está ligada à possibilidade de receber uma remuneração variável. A formação é realizada através de uma plataforma interna que inclui um teste final, o que garante um acompanhamento contínuo da realização dos cursos e da avaliação obtida. Os cursos de regulação do CaixaBank em 2024 foram sobre Riscos Regulatórios baseados no Regulamento Geral de Proteção de Dados, Segurança da Informação e Fraude, Riscos de Conduta e Mercado e Riscos BC/FT

- **Micro-formações**, destinadas a um público específico ou a toda a força de trabalho, que são pílulas de formação com conteúdos específicos que são lançadas quando se deteta a necessidade de focar um determinado aspeto. Em 2024, foi implementado o novo Plano de Prevenção da Igualdade e do Assédio.
- **A formação para os novos funcionários** é ministrada aos novos funcionários que, após a sua entrada na empresa, passam por um conjunto de cursos obrigatórios, incluindo os relacionados com as principais regras de conduta. Estes cursos são igualmente adaptados a outros grupos, como os trabalhadores temporários e os agentes.
- **Formação de novos colaboradores no âmbito do programa CaixaBank Experience e formação e sensibilização de outros grupos** (Centros de Banca Privada, Centros de Empresas, Sociedade de Controlo e Banca de Investimento Empresarial -CIB-, sucursais internacionais). São realizadas, entre outras, sessões de formação em matéria de Compliance, nas quais são reunidos os principais aspetos dos riscos supervisionados pelo Compliance: Integridade, Governação Interna, Conduta/Mercados e Prevenção do Branqueamento de Capitais/Sanções e Mercado de Valores.

Circulares e notas informativas destinadas a divulgar os valores e princípios do CaixaBank, incluindo todos os riscos da entidade na área de Compliance, desde notícias a lembretes de zoom in, atualizações normativas, como "Denúncias anónimas": De que precisa de estar ciente para que possamos geri-los", "Novidades da conta de pagamento básica", "Atualizações das jurisdições de risco", "Normas 122 Prevenção do BC/FT, norma atualizada"

- **Formação dos membros do Comité de Direção**

Ao longo de 2024, foram realizadas sessões de formação presenciais para os membros do Comité de Direção sobre Riscos Regulamentares, Segurança da Informação e Fraude, Riscos de Conduta e de Mercado e Risco de BC/FT

Tal como no CaixaBank, todas as entidades do Grupo afetadas pelo risco de compliance dispõem de um plano de formação e sensibilização que inclui os elementos acima descritos, adaptado a cada uma delas. A função empresarial do CaixaBank apoia a sua elaboração.

Adicionalmente, os elementos da área de Compliance do Grupo e de outras áreas do Grupo frequentam um curso de pós-graduação em Compliance CaixaBank - UPF, cujo objetivo é potenciar o desenvolvimento profissional. A sexta edição realizou-se em 2024.

- **Formação aos membros do Conselho de Administração**

Em 2024, foi ministrada formação na área do BCFT aos membros dos Conselhos de Administração das empresas participadas do Grupo, como a BuildingCenter, a CPC e a VidaCaixa

Em dezembro de 2024, o Conselho de Administração do CaixaBank receberá também formação sobre os principais desenvolvimentos regulamentares.

Todos os novos funcionários recebem um documento que explica a regulamentação acima referida, que declaram ter lido, compreendido e aceite em todos os seus termos, bem como um questionário sobre o respeito de elevados padrões éticos.

> ORGANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLO

Os principais orgãos responsáveis pelo controlo do cumprimento da regulamentação são os seguintes:

- **Comité de Gestão Penal Empresarial**, responsável por supervisionar o funcionamento e o cumprimento do Modelo de Prevenção Penal. Trata-se de um comité com poderes autónomos de iniciativa e de controlo, com capacidade suficiente para levantar questões, solicitar informações, propor medidas, iniciar procedimentos de investigação ou realizar qualquer procedimento necessário relacionado com a prevenção de atos ilícitos e a gestão do modelo de prevenção penal.

O Comité é presidido pelo Compliance Officer do CaixaBank, tem um carácter multidisciplinar e reporta ao Comité de Risco Global do CaixaBank, ao qual reporta anualmente e, em qualquer caso, sempre que o Comité de Gestão Penal Empresarial o considere oportuno. Informa também o Comité de Direção e os órgãos sociais através do Comité de Risco do Conselho de Administração (sem prejuízo das funções atribuídas ao Comité de Auditoria e Controlo na supervisão do sistema de controlo interno e do Sistema de Informação Interno da Entidade) quando o próprio Comité de Gestão Penal Empresarial vai submeter questões ao Conselho de Administração.

Para as entidades do Grupo que integram o Perímetro Penal do CaixaBank, destaca-se a figura do Administrador do Comité de Gestão Penal Empresarial. É nomeado pelos Órgãos Sociais e/ou pela Direção de cada Sociedade e assume esta função como a pessoa mais responsável pelo acompanhamento e gestão do modelo de prevenção criminal na sua organização.

> Comité RIC, órgão colegial responsável pelo cumprimento, identificação e avaliação de riscos e acompanhamento da atividade, no âmbito do Código Interno de Conduta no Mercado de Valores Mobiliários.

O Comité é presidido pelo Compliance Officer do CaixaBank e é um órgão multidisciplinar de alto nível, com poderes autónomos de iniciativa e controlo, investido deste estatuto pelo Conselho de Administração do CaixaBank, órgão máximo da entidade, que aprova o Código Interno de Conduta do CaixaBank no mercado de valores. Por conseguinte, o Comité tem poderes suficientes para consultar, solicitar informações, propor medidas, dar início a procedimentos de investigação ou tomar quaisquer outras medidas necessárias relacionadas com o regulamento. Entende-se que estes poderes se aplicam a todos os órgãos e serviços do CaixaBank ou do Perímetro.

O Comité da RIC responde diretamente perante o Comité de Gestão em todas as questões relativas às suas funções e pode tomar autonomamente as decisões que considere adequadas para promover o cumprimento da RIC e das suas regras de execução.

O Comité RIC, através do seu presidente, apresenta um relatório semestral sobre a Área de Compliance ao Comité de Gestão e ao Conselho de Administração ou à sua comissão delegada.

> ÓRGÃO DE CONTROLO INTERNO

O Órgão de Controlo Interno do CaixaBank (doravante designado por OCI) é um órgão colegial permanente, com funções deliberativas e de decisão, no qual estão representadas as áreas da entidade em Espanha e no estrangeiro. Criado com o objetivo de estabelecer e propor políticas e procedimentos para prevenir o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, bem como para cumprir as sanções financeiras internacionais e os regulamentos relativos às contramedidas, atenuando assim os riscos inerentes a estes domínios.

O âmbito de aplicação do OCI não se limita ao CaixaBank, mas estende-se às filiais do Grupo sujeitas ao risco BCFT.

SISTEMA INTERNO DE INFORMAÇÃO/CANAL DE DENÚNCIAS

O CaixaBank dispõe de um sistema de reporte interno, cujo principal canal de comunicação é o Canal de Denúncias, que cumpre a Lei 2/2023, e as melhores práticas nacionais e internacionais, para facilitar a comunicação confidencial e rápida de irregularidades que possam ser detetadas no decurso da atividade profissional e que possam implicar infrações.

Em particular, o Sistema de Informação Interno/ Canal de Reclamações, tem:

A. **GOVERNANCE** consistente em:

> Política de sistemas de informação interna da empresa.

> Procedimento de gestão da informação.

> Norma 140: Sistema de informação interno - Canal de Reclamações. Norma interna publicada na Intranet da empresa

> Nomeação do Responsável pelo Sistema (Compliance Officer) pelo Conselho de Administração.

B. **ESPAÇO INFORMATIVO** no site empresarial do CaixaBank, acessível a partir de um link no rodapé da página inicial e de um espaço próprio na secção Cultura Responsável - Políticas de Ética e Integridade (https://www.caixabank.com/es/sostenibilidad/cultura-responsable/canal-denuncias.html). A política e o procedimento acima referidos também foram publicados aqui.

Os seguintes grupos têm acesso ao Sistema de Informação Interno, de acordo com a Lei 2/2023: administradores, colaboradores, pessoal das Sociedades de Trabalho Temporário (ETT), agentes e fornecedores e respetivos colaboradores, acionistas, ex-empregados (relação de trabalho

terminada), candidatos a emprego, estagiários, mediadores, colaboradores e prescritores. No caso de reclamações apresentadas pelos clientes, estas serão encaminhadas para os canais de atendimento estabelecidos pelo CaixaBank para o efeito.

O acesso ao Canal de Denúncias está disponível (em diferentes idiomas) 24 horas por dia, 365 dias por ano e a partir de qualquer tipo de dispositivo (empresarial ou pessoal), através de:

- plataforma empresarial https://silkpro.servicenow.com/canal_denuncias (também acessível através do PeopleNow (Sites/Recursos/Compliance),
- e-mail canaldenuncias.grupocaixabank@caixabank.com
- via postal (Av. Diagonal, 621-629, Z.I. - 08028, Barcelona (Att. Departamento de Compliance - Regulamentação e Gestão de Riscos do Grupo)

Está prevista a possibilidade de solicitar uma reunião presencial, a pedido da parte interessada, através de um dos canais acima referidos.

Tendo em conta a presença internacional do Grupo CaixaBank, as comunicações poderão ser apresentadas em espanhol, catalão, inglês e português.

Os princípios gerais do Sistema de Informação Interno estão detalhados na Política Corporativa do Sistema de Informação Interno, destacando:

- Compromisso dos Órgãos Sociais: A implementação do Sistema de Informação Interno é da responsabilidade do Conselho de Administração do CaixaBank.
- Independência e Autonomia: o Compliance Officer do Grupo, que é o principal responsável pela conformidade do Grupo, assume o papel de gestor do sistema.
- Integração de canais: O Sistema de Informação Interna integra os diversos canais de informação interna das empresas do Grupo CaixaBank, sendo o principal o Canal de Denúncias.
- Canal externo de informação: em qualquer momento, qualquer pessoa pode contactar a autoridade independente para a proteção dos informadores ou o organismo regional competente.
- Boa-fé: as comunicações apresentadas devem ser sempre efetuadas de boa-fé, sob pena de serem tomadas as medidas legais ou disciplinares adequadas.

No que respeita às garantias:

- Confidencialidade durante todo o processo de gestão: proibição de divulgar a terceiros qualquer informação sobre o conteúdo das comunicações, sendo este conteúdo apenas do conhecimento das pessoas indispensáveis por estarem diretamente envolvidas na gestão.
- Medidas de proteção: a proibição de qualquer ato que constitua uma retaliação e a adoção das medidas necessárias para a proteção do autor da denúncia.
- Anonimato e não rastreabilidade: As comunicações podem ser nominativas ou anónimas. Compromisso firme de respeitar o anonimato quando esta for a opção escolhida pelo informador, para além da proibição de localização e seguimento.
- Direitos das pessoas afetadas: a presunção de inocência e a honra das pessoas em causa, bem como o direito de ser ouvido.
- Externalização parcial da gestão: A fim de reforçar a independência, a objetividade e o respeito pelas garantias oferecidas pelo Canal de Denúncias, o processo de gestão das denúncias é parcialmente subcontratado a peritos externos, o que reforça a objetividade e o tratamento adequado de todas as denúncias, que são resolvidas através de um procedimento rigoroso, transparente e objetivo, salvaguardando sempre a confidencialidade das partes interessadas.

Para além do CaixaBank, as empresas do Grupo afetadas pela Lei 2/2023 são as que já estão incluídas no Canal de Denúncias da empresa.

> CONSULTAS

O **Canal de Consultas** é outro meio de comunicação que o Grupo CaixaBank coloca à disposição dos grupos definidos para a formulação de dúvidas específicas decorrentes da aplicação ou interpretação do Código de Ética e das Normas de Conduta. Para o CaixaBank, os grupos com acesso são os administradores, os empregados, o pessoal das Sociedades de Trabalho Temporário, os agentes e os fornecedores.

Uma das categorias/tipologias previstas para o envio de questões é a de possíveis **irregularidades de natureza financeira e contabilística** em transações ou informações financeiras, como é o caso do Sistema de Relatórios Internos.

As principais caraterísticas do Canal de Consultas são:

Acessibilidade 24 horas por dia, 365 dias por ano, e a partir de qualquer tipo de dispositivo (empresarial ou pessoal), através das seguintes vias de acesso:

A. Administradores, colaboradores (incluindo qualquer tipo de contrato de trabalho e estagiários), pessoal de agências de trabalho temporário, agentes e figuras similares.

> Internet: https://silkpro.service-now.com/canal_consultas

> Intranet empresarial ou plataforma semelhante de cada empresa do Grupo com acesso ao Canal. Para o CaixaBank: Portal de Compliance no PeopleNow (Sites/Recursos/Compliance),

> Terminal Financeiro (apenas para o CaixaBank).

B. Fornecedores: através do Portal do Fornecedor (https://proveedor.caixabank.com), tanto no lado público como no privado, após a identificação do fornecedor:

> E-mail: canalconsultas.grupocaixabank@caixabank.com

> Via postal: Av. Diagonal, 621, Z.I. - 08028, Barcelona (Att. Departamento de Risco de Integridade).

A pessoa em causa pode enviar a consulta em qualquer altura que considere adequada, através de qualquer tipo de dispositivo (empresarial ou pessoal) ou meio que considere necessário. Tendo em conta a presença internacional do Grupo CaixaBank, as consultas podem ser apresentadas em espanhol, catalão, inglês e português.

O Canal de Consultas também oferece uma série de salvaguardas:

A. **Confidencialidade** durante todo o processo de gestão, com a proibição expressa de divulgar a terceiros qualquer informação sobre o conteúdo das consultas (esta informação só será conhecida pelas pessoas diretamente envolvidas na gestão).

B. **Não rastreabilidade**: criar os meios informáticos adequados para assegurar a supressão automática dos acessos ao canal de Consultas.

C. **Confidencialidade da identidade do consultor**: a equipa responsável pela gestão das consultas só fornecerá o nome do consultor às Áreas para as quais essa informação seja essencial para efetuar a análise da consulta, sendo sempre necessário o consentimento prévio do consultor. Serão tomadas medidas disciplinares adequadas se, para além do acima exposto, for revelada a identidade do inquiridor ou se forem efetuados inquéritos com o objetivo de obter informações sobre inquéritos apresentados.

Do ponto de vista da governação, a Compliance Regulamentar do CaixaBank, através da Direção de Riscos de Integridade, é responsável pela gestão do Canal de Consultas do Grupo CaixaBank, bem como pelo acompanhamento contínuo e reporte, pelo menos semestral, aos Órgãos de Administração e de Governação, do volume e dos principais indicadores de tráfego, preservando a confidencialidade dos conteúdos e, em todos os casos, a identidade dos inquiridos.

Por fim, é importante referir que os colaboradores podem comunicar ou levantar situações que possam envolver um conflito de interesses através da plataforma empresarial de conflitos de interesses e obter as orientações necessárias para atuar através de medidas mitigadoras.

Esta comunicação é voluntária, exceto nos casos em que o trabalhador pretenda exercer atividades relacionadas com as atividades principais do CaixaBank. A partir de 2022, nestes casos, o colaborador deve, antes do início da atividade, comunicar a atividade em causa através da referida plataforma. Uma vez efetuada a comunicação, o Compliance analisa a natureza e o impacto da atividade e indica ao trabalhador se pode iniciar/continuar a segunda atividade e, em caso afirmativo, em que condições o pode fazer.

Formação

O Grupo CaixaBank assegura a existência de planos de formação contínua adaptados aos diferentes cargos e responsabilidades do pessoal envolvido na preparação e revisão da informação financeira, centrados nas áreas de contabilidade, auditoria, controlo interno (incluindo SCIIF), gestão de riscos, cumprimento normativo e atualização dos aspetos legais/fiscais.

Participam nestes programas de formação os colaboradores dos departamentos de Contabilidade, Gestão e Controlo de Capital, Auditoria Interna, Compliance e Controlo, Inadimplência, Recuperações e Património, bem como os membros da Alta Direção da Entidade. Estima-se que tenham sido ministradas mais de 65.816 horas de formação neste domínio a 1.555 colaboradores do Grupo.

Em particular, no domínio da SCIIF, é lançado todos os anos um curso de formação em linha com os seguintes objetivos potencializar uma cultura de controle interno na organização, baseada nos princípios e boas práticas recomendadas pela CNMV; publicitar o SCIIF implementado na Entidade; e promover a criação de mecanismos que contribuam para garantir a fiabilidade da informação financeira, bem como o dever de assegurar o cumprimento das normas aplicáveis. Em 2024, este curso abrangeu aspetos relacionados com a fiabilidade da informação como um todo, incluindo a informação financeira, e foi frequentado por 97 colaboradores do CaixaBank envolvidos (direta ou indiretamente) no processo de preparação de informação financeira (Contabilidade, Gestão e Controlo de Capital, Controlo Interno e Validação, Auditoria Interna, entre outros grupos) e não financeira, tendo sido certificados 518 colaboradores em 2023 (no qual se inscreveu um maior número de colaboradores para a renovação da formação).

Além disso, o Departamento de Contabilidade, Controlo e Capital, juntamente com outras áreas do Grupo, participa em grupos de trabalho setoriais, nacionais e internacionais, nos quais são discutidos assuntos relacionados com normas contabilísticas e questões financeiras.

Em termos de formação dos membros do Conselho de Administração do Banco, foi implementado um plano de formação de 11 sessões em 2024, dedicado à análise de vários temas que são recorrentemente abordados pelo Conselho,como o negócio, a evolução do modelo de negócio, a evolução do mercado de gestão de ativos, o projeto do euro digital e a regulação digital, a evolução do ecossistema de pagamentos, a inovação e a tecnologia, a cibersegurança, as tendências globais de comunicação, a sustentabilidade, a regulação e os riscos, entre outros.

A Comissão de Auditoria e Controlo realizou uma sessão de formação sobre a Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD) para analisar em pormenor todas as implicações que a transposição da CSRD terá para a Comissão. Este Comité incluiu também na agenda das suas sessões ordinárias 16 apresentações monográficas sobre auditoria, controlo interno, sustentabilidade, cibersegurança e transformação digital, entre outras.

O Comité de Risco realizou três sessões de formação sobre os riscos IRRBB, a classificação contabilística e o cálculo das provisões nos termos da IFRS9 no que respeita ao risco de crédito e aos requisitos de capital regulamentar e de capital económico. Além disso, este Comité incluiu na agenda das suas reuniões ordinárias 12 apresentações monográficas, nas quais foram discutidos em detalhe riscos relevantes como o risco fiduciário, a continuidade de negócio, o risco de modelo, o risco de outsourcing, o risco atuarial, o risco tecnológico e operacional, o risco legal, o risco reputacional, os riscos ASG, bem como a Lei de Resiliência Operacional Digital (DORA).

Avaliação do risco de informação financeira (F.2)

O Controlo Interno do Grupo sobre o Relato Financeiro está em conformidade com as normas internacionais estabelecidas pelo **Committee of Sponsoring Organisations of the Treadway Commission (COSO)** no seu Modelo COSO III publicado em 2013, que abrange os objetivos de controlo sobre: a eficácia e eficiência das transações, a fiabilidade dos relatórios financeiros, o cumprimento das normas aplicáveis e a salvaguarda dos ativos.

O Grupo dispõe de uma metodologia própria de identificação de riscos implementada nas principais filiais de forma homogénea, no que respeita a (i) responsabilidade e momento de execução e atualização; (ii) critérios a seguir e fontes de informação a utilizar; e (iii) critérios para identificar os componentes significativos do SCIIF, tal como estabelecido no processo seguinte:

_Identificação do âmbito de aplicação

que inclui a seleção da informação financeira, das rubricas relevantes e das entidades do Grupo que a geram, com base em critérios quantitativos e qualitativos.

_Identificação das entidades relevantes do Grupo

e categorização dos mesmos para estabelecer o nível de controlo necessário em cada um deles.

_Identificação dos processos materiais

do Grupo que afetam direta ou indiretamente a informação financeira gerada.

_Identificação dos riscos

potencial que pode afetar os processos.

_Documentação das atividades de controlo

para atenuar os riscos identificados.

_Avaliação contínua da eficácia

do sistema de controlo interno sobre a informação financeira, através de processos de certificação interna ascendentes.

_Elaboração de relatórios

e a apresentação de relatórios aos Órgãos Sociais.

Os elementos do sistema de controlo interno sobre a informação financeira são coordenados e transacionados em conjunto com o objetivo de prevenir, detetar, compensar, mitigar ou corrigir erros com impacto material ou fraudes na informação financeira. Por conseguinte, um SCIIF adequado garante que:

- As transações e acontecimentos refletidos pela informação financeira existem efetivamente e foram registados no momento apropriado (existência e ocorrência).
- A informação reflete todas as transacções e eventos em que a Sociedade é parte (integralidade).
- As transações e acontecimentos são registados e mensurados de acordo com as normas aplicáveis (avaliação).
- As transações e acontecimentos são classificados, apresentados e divulgados nas informações financeiras de acordo com as normas aplicáveis (apresentação, divulgação e comparabilidade).
- A informação financeira reflete, à data relevante, os direitos e obrigações através dos correspondentes ativos e passivos, de acordo com a regulamentação aplicável (direitos e obrigações).

O processo de identificação dos riscos tem em consideração tanto as transações de rotina como as menos frequentes e potencialmente mais complexas, bem como o efeito de outros tipos de riscos (operacionais, tecnológicos, financeiros, jurídicos, de reputação, ambientais, etc.). Nomeadamente, existe um processo de análise, levado a cabo pelas diferentes áreas que lideram as transações e operações corporativas, operações não recorrentes e/ou especiais, em que os efeitos contabilísticos e financeiros destas operações são estudados e os seus impactos são comunicados atempadamente.

A Direção de Fiabilidade da Informação Financeira analisa as atividades de controlo destinadas a atenuar os riscos associados à fiabilidade da informação financeira. Se, no decurso do exercício, surgirem circunstâncias que afectem a preparação da informação financeira, a direção avalia a necessidade de incorporar novos riscos para além dos já identificados.

Por último, o Comité de Auditoria e Controlo é responsável pela supervisão do processo de preparação das informações financeiras regulamentadas do Grupo e do SCIIF, baseando-se no trabalho da função de Auditoria Interna e nas conclusões do auditor externo.

Para além do SCIIF, o CaixaBank dispõe, desde 2023, de um quadro de controlo adicional que abrange os processos de geração, revisão e divulgação dos documentos que compõem o **Perímetro de Reporte Relevante** (incluindo a informação financeira) que, de uma forma geral, é constituído por:

- Relatórios divulgados ao mercado.
- Apresenta relatórios ao Regulador numa base pública.
- Apresenta relatórios ao Regulador numa base restrita.
- Relatórios internos apresentados ao OOGG ou à Alta Direção e que contêm informações relevantes para a tomada de decisões.
- Apresentação de relatórios internos a outros organismos.

Com base no perímetro definido, a abordagem metodológica, definida e desenvolvida pela Direção de Controlo Interno e Validação, baseia-se na realização das seguintes atividades para cada relatório:

- Determinação do risco inerente e da apetência pelo risco.
- Avaliação do ambiente de controlo.
- Determinação do risco residual e quantificação do modelo.
- Conclusão sobre a adequação do ambiente de controlo.

A metodologia de quantificação do modelo, que permite avaliar o risco inerente, o ambiente de controlo e o risco residual associado a cada relatório, baseia-se na avaliação quantitativa e qualitativa dos riscos e dos controlos. Este processo, juntamente com o parecer profissional e a apreciação especializada da equipa da Direção de Fiabilidade dos Relatórios Financeiros, permitirá determinar regularmente o quadro de risco e de controlo para cada relatório.

Procedimentos e atividades de controlo da informação financeira (F.3)

*O CaixaBank promove uma cultura de Grupo que **fomenta o estabelecimento de um quadro de controlo interno robusto**, que abrange toda a organização e permite a tomada de decisões plenamente informadas.*

O quadro de controlo interno relativo à fiabilidade das informações é estruturado através da definição clara das responsabilidades e funções de todos os intervenientes no processo de produção, revisão e divulgação de informações, assegurando uma separação rigorosa de funções e a existência de vários níveis de controlo independente:

- **As áreas operacionais responsáveis pela geração de informação** devem integrar a gestão e o controlo da fiabilidade da informação nos seus procedimentos e processos. Para o efeito, aplicam as políticas e os procedimentos relativos à fiabilidade da informação; aplicar de forma proativa medidas para identificar, gerir e atenuar os riscos potenciais identificados; estabelecer e implementar controlos adequados, e gerar provas de apoio das suas atividades de controlo, para obter uma garantia razoável quanto à adequação, qualidade e fiabilidade dessas informações. Serão igualmente responsáveis pela análise do impacto sobre os riscos e controlos dos desenvolvimentos regulamentares que possam afetar a informação gerada.

Na área específica de atuação do CaixaBank, os principais responsáveis por garantir a fiabilidade da informação financeira são, entre outros:

- Direção de Contabilidade, Controlo de Gestão e Capital.
- Gestão de riscos.
- Gestão Financeira.
- Gestão da sustentabilidade.
- Secretariado Geral.
- Gestão de Recursos Humanos.
- A **Direção de Conformidade , Controlo e Public Affairs** é responsável por assegurar que as políticas e procedimentos de gestão e controlo estão em vigor para assegurar e garantir a fiabilidade da informação; monitorizará a sua implementação, identificará possíveis fraquezas no sistema de controlo, acompanhará os planos de ações implementados para correção e avaliará o ambiente de controlo.
- A função de **Auditoria Interna** é uma função de garantia e consultoria independente e objetiva, concebida para acrescentar valor e melhorar as transações do Grupo. Contribui para a realização dos objetivos estratégicos do Grupo CaixaBank, proporcionando uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar os processos de gestão e controlo de riscos e a Governação Empresarial. Em particular, a Auditoria Interna supervisionará as ações levadas a cabo pelas áreas operacionais, bem como pela Conformidade e Controlo e pelos Assuntos Públicos, a fim de dar garantias razoáveis à Alta Direção e aos Órgãos Sociais.

O departamento de Conformidade & Controlo e Public Affairs, enquanto área responsável pelas funções de conformidade na empresa-mãe, assume a orientação estratégica, a supervisão e a coordenação relativamente às respetivas funções de controlo interno das filiais, salvaguardando a esfera de responsabilidade própria das filiais.

Procedimentos de análise e aprovação das informações financeiras

O perfil profissional das pessoas envolvidas no processo de análise e autorização da informação financeira é adequado, **com conhecimentos e experiência em contabilidade, auditoria e/ou gestão de riscos.**

A preparação e revisão da informação financeira é efetuada pelas várias áreas do **Departamento de Contabilidade, Controlo de Gestão e Capital**, que solicita a colaboração necessária às unidades de negócio e respetivos centros de apoio, bem como às componentes do Grupo, para obter o nível de detalhe adequado desta informação. A informação financeira é supervisionada pelos diferentes níveis hierárquicos da Direção acima referida e por outras áreas da Sociedade. Por último, as informações financeiras relevantes a publicar no mercado são apresentadas pela Direção aos Órgãos Sociais responsáveis e ao Comité de Direção, onde são examinadas e, se necessário, aprovadas. A Gestão de Controlo Interno e Validação submete as conclusões da certificação SCIIF aos mesmos Órgãos Sociais responsáveis e ao Comité de Gestão para análise e aprovação.

O CaixaBank tem em curso um **processo contínuo de revisão da documentação e formalização das atividades**, dos riscos em que pode incorrer na preparação da informação financeira e dos controlos necessários para mitigar esses riscos:

> ESQUEMA DE DOCUMENTAÇÃO

01. PROCESSOS/SUBPROCESSOS

02. RISCOS/AFIRMAÇÕES FINANCEIRAS RELACIONADAS

- → Existência e ocorrência
- → Integridade
- → Avaliação
- → Direitos e Obrigações
- → Apresentação, repartição e compatibilidade

03. ATIVIDADES DE CONTROLO

- → Importância (chave/standard)
- → Automatização
- → Evidência
- → Sistema (aplicações informáticas ligadas)
- → Finalidade (preventiva, detetiva, corretiva)
- → Frequência
- → Certificação
- → Componente COSO
- → Executor
- → Validador

04. REPORTING À ALTA DIREÇÃO E AOS ÓRGÃOS SOCIAIS

- → Certificação da eficácia dos controlos-chave

No que diz respeito aos sistemas utilizados para a **gestão do SCIIF**, a Sociedade implementou a ferramenta **SAP Fiori**, que permite a gestão abrangente dos riscos e controlos no processo de preparação da informação financeira, bem como a sua documentação e evidência. A ferramenta pode ser acedida por funcionários com diferentes níveis de responsabilidade no processo de avaliação e certificação do sistema de controlo interno do Grupo sobre o relato financeiro.

Durante o exercício de 2024, foram efetuados processos de certificação trimestrais e não foram detetadas deficiências significativas. Além disso, no âmbito do quadro de controlo estabelecido para o Perímetro de Reporte Relevante acima mencionado, foram feitas certificações em **períodos** diferentes do habitual fecho trimestral, para certas informações financeiras a publicar nos mercados, e não foram detetadas quaisquer deficiências significativas.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram utilizados **juízos de valor, estimativas e pressupostos** definidos pelo Conselho de Administração para quantificar determinados ativos, passivos, proveitos, custos e compromissos aqui apresentados. Estes julgamentos e estimativas referem-se principalmente a:

- A avaliação do goodwill e dos ativos incorpóreos.
- O prazo das locações utilizado na avaliação do passivo de locação.
- O justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes no contexto da atribuição do preço pago nas combinações de negócio.
- As perdas por imparidade de ativos financeiros e do justo valor das garantias associadas aos mesmos, em função da sua classificação contabilística, o que pressupõe efetuar julgamentos relevantes relativamente: i) a consideração de «aumento significativo do risco de crédito» (SICR), ii) a definição de incumprimento; e iii) a incorporação de informação prospetiva e outros aspetos incluídos no Post Model Adjustment .
- A avaliação dos interesses em empreendimentos conjuntos e associadas.
- As metodologias e pressupostos utilizados na avaliação dos contratos de seguro e resseguro, incluindo, entre outros, a determinação dos limites dos contratos, as unidades de cobertura, o ajustamento do risco para riscos não financeiros, as taxas de desconto e a componente de investimento.
- A classificação, a vida útil e as perdas por imparidade das imobilizações corpóreas e incorpóreas.
- Perdas por imparidade em ativos não correntes e grupos para alienação que foram classificados como detidos para venda.
- Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades e compromissos pós-emprego.
- A avaliação das provisões necessárias para cobrir contingências laborais, legais e fiscais.
- A despesa de imposto sobre o rendimento das empresas é determinada pela taxa de imposto esperada no final do ano e pela ativação de créditos fiscais e sua recuperabilidade.
- O justo valor de certos ativos e passivos financeiros.

Procedimentos sobre os sistemas da informação

Os sistemas de informação que apoiam os processos em que se baseia a informação financeira estão sujeitos a políticas e procedimentos de controlo interno para garantir a integridade da preparação e publicação da informação financeira. Neste sentido, o Grupo CaixaBank dispõe de uma Política Corporativa de Segurança da Informação, aprovada anualmente pelo Conselho de Administração.

Dela procedem uma série de documentos que fazem parte da normativa de segurança da informação do Grupo CaixaBank e que detalham todos os controlos, tendo como enquadramento os requisitos definidos pelas normas internacionais de boas práticas de segurança da informação (como a família de normas ISO/IEC 27000, NIST, CAS, etc.), os regulamentos, diretivas e normas regulamentares em vigor, os requisitos das autoridades de controlo (EBA, ESMA, EIOPA, AEPD, etc.), os requisitos de negócio e os requisitos dos clientes. Todos estes controlos são continuamente monitorizados e comunicados aos principais intervenientes dentro e fora da organização.

Dispõe igualmente de certificações neste domínio, nomeadamente:

- Certificação **ISO 27001:2022** (BSI) das atividades corporativas de cibersegurança do Grupo CaixaBank, baseada no estabelecimento, revisão e gestão de controlos destinados a identificar, proteger, detetar, prevenir e neutralizar qualquer tipo de ciberataque através da gestão e resposta a ciberincidentes (CSIRT). Isto inclui a governação, a proteção da informação, a deteção e prevenção da cibersegurança e os processos CSIRT dos escritórios de Barcelona, Madrid e Porto. Tal está em conformidade com a Declaração de Aplicabilidade, versão 13, de 06/03/2024.
- A acreditação oficial **CERT** (Computer Emergency Response Team) reconhece a capacidade da Entidade para gerir a segurança da informação.
- O certificado no Sistema Nacional de Segurança (**ENS**) para os sistemas de informação que suportam o **serviço de gateway de pagamento com cartão** (POS virtual e físico) oferecido numa base recorrente à administração pública de acordo com a categorização do sistema em vigor.

Adicionalmente, no que respeita às **Contingência Tecnológica**, a Entidade dispõe de um **Plano** completo capaz de garantir a continuidade dos serviços informáticos. Foram desenvolvidas estratégias que permitem a recuperação da informação no mais curto espaço de tempo possível. O presente Plano de Contingência Tecnológica foi concebido e está a ser aplicado em conformidade com a **Norma ISO 27000**.

O CaixaBank foi recertificado pela AENOR em conformidade com o **Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio**, de acordo com a **Norma ISO 22301:2019**, que acredita:

A. O compromisso da Alta Direção do CaixaBank com a Continuidade de Negócio.

B. A realização das melhores práticas no que respeita à gestão da continuidade das atividades:

- Identificação e Análise de Riscos
- Planeamento e preparação para incidentes
- Testes e simulações regulares
- Documentação e comunicação
- Formação de colaboradores
- Gestão de relações com Fornecedores

A. A existência de um processo cíclico baseado na melhoria contínua.

B. O CaixaBank implementou e está a operar um Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio de acordo com normas internacionais de reconhecido prestígio.

E que o mesmo prevê:

- **Confiança** dos nossos clientes, investidores, empregados e sociedade em geral na capacidade da Entidade para responder a incidentes graves que afetem as operações comerciais.
- **Cumprimento** das recomendações dos reguladores, Banco de Espanha, MiFID, Basileia III, nestas matérias.
- **Benefícios** para a imagem e reputação da Entidade.
- **Auditorias** internas e externas anuais, que verificam se os nossos sistemas de gestão se mantêm atualizados.

Em termos de **governação de tecnologias de informação (TI)**, o modelo de governação do CaixaBank garante que os serviços de TI estão alinhados com a estratégia de negócio da organização, respondendo aos requisitos regulamentares, operacionais e de negócio. A governação das TI é uma parte essencial da governação global e engloba a estrutura organizacional e de gestão necessária para garantir que as TI apoiam e facilitam o desenvolvimento dos objetivos estratégicos definidos.

As Normas de Governação de TI do CaixaBank foram desenvolvidas de acordo com o Guia de Risco de TI do Banco Central Europeu e com base nos requisitos especificados na norma ISO 38500:2008.

Este desenho dos Serviços Informáticos do CaixaBank responde às necessidades do negócio, garantindo, entre outras coisas

a. Segregação de funções.
b. Gestão da alterações.
c. Gestão de incidentes.
d. Gestão da Qualidade de TI.
e. Gestão dos riscos: operacionais, fiabilidade das informações financeiras, etc.
f. Identificação, definição e acompanhamento de indicadores (Quadro de comando).
g. Existência de comités de governação, de gestão e de acompanhamento.
h. Apresentação regular de relatórios à direção.
i. Controlos internos, incluindo auditorias internas e externas anuais, bem como um quadro abrangente de controlo do risco tecnológico.

Procedimentos para a gestão das atividades externalizadas e dos peritos independentes

O Grupo CaixaBank dispõe de uma **Política de Custos**, que estabelece os princípios e procedimentos gerais para a definição, gestão, execução e controlo do orçamento de despesas de funcionamento e de investimento do Grupo CaixaBank, **e de uma Política de Compras**, aprovada pelo Conselho de Administração em março de 2023, que estabelece os princípios e premissas que regem a gestão das compras, constituindo um quadro de referência global, bem como um quadro de governação. A Norma de Gestão de Compras e Fornecedores, que regula os processos de aquisição, depende desta política.

Estas políticas são desenvolvidas nos regulamentos internos do Grupo, que regulam principalmente os processos relativos a:

a. Preparação e aprovação do **orçamento**.
b. Execução orçamental e **gestão da procura**.
c. Aquisição e contratação de **bens e serviços**.
d. Pagamento das faturas aos **fornecedores**.

Enquanto órgão delegado do Comité de Eficiência (CEFI), o **Comité de Compras** assegura a correta aplicação das políticas e procedimentos de compra/contratação definidos nos regulamentos, promovendo a igualdade de oportunidades entre fornecedores. Conforme indicado no Código de Ética da Entidade, a aquisição de bens ou a contratação de serviços deve ser efetuada com objetividade e transparência, evitando situações que possam afetar a objetividade das pessoas envolvidas. As compras acima de um determinado limiar devem ser tratadas pela equipa especializada de compradores, que estão organizados por diferentes categorias de compras: TI, Serviços Profissionais e Transações, Marketing e Comunicação, Instalações e Obras e Serviços Gerais.

O processo de Compras é o processo de negociação e contratação que permite chegar a acordos com fornecedores cujas propostas representem uma vantagem competitiva para o Grupo CaixaBank em termos de custos totais e de relação qualidade-serviço. O CaixaBank gere as suas compras de acordo com os seguintes Princípios de Compra: Profissionalismo e Melhoria Contínua, Planeamento e Eficiência, Ética, Integridade e Transparência, Igualdade de Oportunidades, Diálogo, Cooperação e Sustentabilidade, Empenho e Promoção.

As principais funções do departamento de Compras incluem:

a. Analisar o mercado de fornecedores
b. Identificar a inovação no mercado
c. Visão transversal das necessidades
d. Registo e homologação de fornecedores
e. Negociação
f. Adjudicação
g. Colaboração na formalização do contrato com o fornecedor a quem foi adjudicado o contrato

Na seleção dos fornecedores, são aplicados critérios de concorrência, objetividade, profissionalismo, transparência e igualdade de oportunidades. A aprovação dos prémios rege-se pela matriz de poderes em vigor na altura, aprovada pelo Comité de Eficiência.

O Grupo CaixaBank dispõe de uma **ferramenta Corporativa de Compras** como canal de comunicação simples e ágil que inclui vários módulos como homologação de fornecedores, negociação e contratos. Através dele, os fornecedores registam-se aceitando os Princípios de Compras e o Código de Conduta do Fornecedor e fornecem a documentação e os certificados necessários para poderem participar nos processos de compra e iniciar o processo de aprovação para obterem o estatuto de fornecedor elegível.

O CaixaBank dispõe de uma **Política Corporativa de Gestão de Riscos de Externalização**, a qual foi actualizada e aprovada pelo Conselho de Administração em dezembro de 2024. Rege-se pelas disposições da regulamentação em vigor em matéria de externalização e, principalmente, pelas Orientações sobre Externalização EBA/GL/2019/02 da European Banking Authority (EBA) e pela Regra 43 da Circular 2/2016 do Banco de Espanha, que foi alterada pela Circular 3/2022 do Banco de Espanha. A Política estabelece os princípios e premissas empresariais que regem o processo de externalização do início ao fim. A Política estabelece ainda o âmbito, a governação, o quadro de gestão e o quadro de controlo de riscos do Grupo CaixaBank, nos quais se devem basear as ações a desenvolver ao longo de todo o ciclo de vida da externalização.

A política, desenvolvida pela Direção de Controlo dos Riscos Não Financeiros com a colaboração da Direção de Governação da Externalização, acredita:

a. O **compromisso** da Alta Direção do CaixaBank com a governação da externalização.
b. A concretização das **melhores práticas** na gestão das iniciativas de externalização.
c. A existência de um processo cíclico de **melhoria contínua**, para estar em linha com os referenciais regulamentares e as melhores práticas do setor bancário nacional e internacional.

A formalização desta política implica:

a. Confiança para os nossos clientes, investidores, funcionários e outras partes interessadas no processo de tomada de decisões e no controlo das iniciativas de externalização.

b. Cumprimento das recomendações e regulamentações dos reguladores, como o Banco de Espanha e a EBA, neste domínio.

c. Benefícios para a imagem e reputação da Entidade.

O CaixaBank continua a reforçar o seu esforço de controlo, garantindo que as externalizações não implicam a perda de capacidade de supervisão, análise e exigência do serviço ou atividade objeto do contrato.

Quando tem lugar uma nova iniciativa de externalização, é seguido o seguinte procedimento:

Análise

→ da aplicabilidade do modelo de externalizações ao serviço a externalizar.

Avaliação

→ da decisão de externalizações, medindo a essencialidade, os riscos e o modelo de externalização associado.

Aprovação

→ do risco associado à iniciativa por um órgão colegial interno e comunicação à Autoridade para não objeção, se for caso disso.

Contratação

→ do fornecedor.

Transferência

→ do serviço para o fornecedor externo.

Acompanhamento e monitorização

→ da atividade ou serviço prestado.

Todas as atividades externalizadas têm medidas de controlo baseadas principalmente em indicadores de desempenho do serviço e em medidas de mitigação incluídas contratualmente que reduzem os riscos identificados na avaliação da decisão de externalizações. Cada gestor de externalizações da Entidade pede ao seu fornecedor que actualize e comunique os seus indicadores, que são revistos internamente com regularidade.

No **exercício de 2024**, as **atividades** confiadas a terceiros relacionadas com avaliações e cálculos efetuados por peritos independentes estavam principalmente relacionadas com:

a. Serviços de auditoria interna e tecnológica.

b. Serviços de consultoria financeira e de *business intelligence*.

c. Serviços de consultoria ligados aos modelos de risco e de conformidade.

d. Serviços de marketing e compras.

e. Serviços informáticos e tecnológicos.

f. Serviços financeiros.

Informação e comunicação (F.4) ↗

Políticas contabilísticas

A definição e comunicação dos critérios contabilísticos do Grupo é da exclusiva responsabilidade da Direção de Contabilidade e Reporte Legal Integrado, nomeadamente da **Direção de Políticas e Regulamentação Contabilística**, que reporta à Direção de Contabilidade, Controlo de Gestão e Capital.

As suas responsabilidades incluem o **acompanhamento e análise dos normativos** de relato financeiro (*financial reporting*) aplicáveis ao Grupo, para a sua interpretação e consequente aplicação na informação financeira de forma homogénea em todas as entidades que integram o Grupo; bem como a **atualização permanente** dos critérios contabilísticos aplicados em caso de novo tipo de contrato ou de transações, ou de alteração da regulamentação.

O acompanhamento dos desenvolvimentos regulamentares relacionados com a divulgação de **informações não financeiras** *(relatórios não financeiros)* também faz parte das funções do Departamento de Política Contabilística e Regulamentação. Em particular, é efetuada uma **análise contínua** dos novos requisitos de informação e das tendências regulamentares, nacionais, europeias e mundiais relacionadas com a sustentabilidade e a informação não financeira. Em colaboração com as restantes áreas envolvidas no Grupo CaixaBank, analisam-se as implicações e trabalha-se para que estas implicações sejam geridas e incorporadas nas práticas do Grupo.

Adicionalmente, este departamento analisa e estuda as **implicações contabilísticas de transações não recorrentes**, de forma a antecipar os impactos e o seu correto tratamento contabilístico nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo responsável pela resolução de dúvidas ou litígios sobre questões contabilísticas não incluídas nos circuitos contabilísticos ou que suscitem dúvidas quanto à sua interpretação.

É mantida uma comunicação permanente com o resto da Direção de Contabilidade e Reporting Legal Integrado, partilhando, quando necessário, as questões contabilísticas que foram concluídas pelo Departamento, fornecendo uma explicação da fundamentação técnica subjacente ou das interpretações feitas, bem como as questões que estão a ser analisadas.

Nos processos de **definição de novos produtos**, através da participação no Comité de Transparência do Grupo, são analisadas as **implicações contabilísticas** dos mesmos em função das suas caraterísticas, sendo esta análise efetuada através da criação ou atualização de um circuito contabilístico que detalha todos os possíveis eventos que podem ocorrer no contrato ou transações. Descreve igualmente as principais caraterísticas das operações administrativas, a regulamentação fiscal e os critérios e normas contabilísticos aplicados. Os aditamentos e as modificações dos circuitos contabilísticos são imediatamente comunicados à Direção de Organização e podem ser consultados, na sua maior parte, na intranet da Entidade.

Esta Direção também participa e apoia o **Comité de Regulação do Grupo CaixaBank** no que respeita à regulamentação do reporte financeiro e não financeiro. No caso de qualquer alteração regulamentar aplicável a ser implementada no Grupo, o Departamento informa os departamentos ou filiais afetados do Grupo e participa ou lidera, conforme o caso, os projetos de implementação dessas alterações. Além disso, o Comité de Auditoria e Controlo coordena e prepara, se necessário, toda a documentação relativa ao Departamento de Contabilidade, que é responsável por uma reavaliação trimestral dos principais juízos e estimativas feitos no período que afetaram as demonstrações financeiras consolidadas. Estes juízos e estimativas são comunicados com a mesma frequência ao Comité de Auditoria e Controlo.

O Departamento de Política e Regulação Contabilística participa igualmente em projetos singulares relacionados com a **sustentabilidade e o relato não financeiro**, quer em projetos transversais do Grupo, quer em ações de formação internas e externas, quer ainda através da participação em grupos de trabalho com pares e stakeholders externos.

As atividades de relato financeiro acima referidas materializam-se na existência e manutenção de um Manual de Políticas Contabilísticas que estabelece as regras, princípios e critérios contabilísticos adotados pelo Grupo. Este manual assegura a comparabilidade e a qualidade das informações financeiras do Grupo e é completado pelas consultas recebidas pelo Serviço. A comunicação com os responsáveis pelas transações é permanente e fluida.

O Departamento de Política e Regulamentação Contabilística é ainda responsável pelo desenvolvimento de **atividades de formação** para as áreas de negócio relevantes da organização sobre novos desenvolvimentos e modificações contabilísticas.

Mecanismos de preparação da informação financeira

O CaixaBank dispõe de ferramentas informáticas internas que garantem a integridade e consistência dos processos de preparação da informação financeira. Todas as aplicações dispõem de mecanismos tecnológicos de contingência para garantir a conservação e a acessibilidade dos dados em qualquer circunstância.

Para a elaboração da **informação consolidada**, tanto o CaixaBank como as empresas que compõem o Grupo utilizam ferramentas especializadas para a captação, análise e preparação de dados em formatos normalizados. Para além disso, o plano de contas, integrado na aplicação de consolidação, foi definido de forma a cumprir os requisitos das várias entidades reguladoras.

No que diz respeito aos sistemas utilizados para **gerir o SCIIF**, tal como referido anteriormente, a Entidade implementou a ferramenta **SAP Fiori** de forma a garantir a sua integridade, refletindo os riscos e controlos existentes.

Acompanhamento do funcionamento do sistema de controlo interno relativo à informação financeira (F.5) ↗

O **Comité de Auditoria e Controlo** é responsável pela supervisão do processo de preparação e apresentação de informações financeiras regulamentadas e pela eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão do risco da Entidade. Estas funções são explicadas em pormenor na secção «A Administração - Os Comités do Conselho de Administração - Comité de Auditoria e Controlo». O CAC acompanha também o SCIIF, através das declarações assinadas pelos seus responsáveis e da obtenção da certificação ascendente pela Direção de Fiabilidade do Relato Financeiro.

A função de **Auditoria Interna**, representada na Comissão de Gestão, rege-se pelos princípios definidos na Carta de Auditoria Interna do Grupo CaixaBank, aprovada pelo Conselho de Administração do CaixaBank. Trata-se de uma **atividade independente** e objetiva que proporciona uma abordagem sistemática da avaliação da gestão do risco, dos processos de controlo e da governação empresarial, e apoia o Comité de Auditoria e Controlo no seu papel de supervisão. A fim de estabelecer e preservar esta independência, a Auditoria Interna reporta funcionalmente ao Presidente do Comité de Auditoria e Controlo, sem prejuízo do facto de ter de reportar ao Presidente do Conselho de Administração para o bom desempenho das suas funções.

A Auditoria Interna conta com 280 **auditores distribuídos por diferentes equipas de trabalho** especializadas em diversas áreas, incluindo um grupo responsável pela coordenação da supervisão dos processos relacionados com a informação financeira do Grupo CaixaBank, adstrito à Direção de Contabilidade, Solvabilidade e Auditoria de Pessoas.

As atividades da função de auditoria interna relacionadas com a fiabilidade dos relatórios financeiros são comunicadas periodicamente ao Comité de Auditoria e Controlo, que, por sua vez, analisa os seguintes aspetos gerais: (i) o planeamento da auditoria interna e a adequação do seu âmbito; (ii) as conclusões das auditorias efetuadas; e (iii) o acompanhamento das ações corretivas.

A Auditoria Interna realiza um programa de trabalho específico para analisar a conceção, a eficácia e a adequação do SCIIF do Grupo, com base na avaliação do ambiente regulamentar desenvolvido pela Entidade, do controlo implementado nas principais filiais, da identificação das áreas materiais afetadas pelo SCIIF, do acompanhamento das certificações de controlo, bem como, para determinados processos, da revisão dos riscos identificados, dos controlos implementados e das provas fornecidas da sua execução. A Auditoria Interna elabora um relatório anual exaustivo que inclui uma avaliação do funcionamento do SCIIF durante o ano. A revisão de 2024 centrou-se nos seguintes aspetos:

- Análise da conformidade e das melhores práticas estabelecidas pelo guia da CNMV.
- Verificação da aplicação da Política Empresarial de Gestão e Controlo da Fiabilidade da Informação e da Norma de Gestão e Controlo da Fiabilidade da Informação para garantir que o SCIIF a nível empresarial é adequado.
- Avaliação do funcionamento do processo de certificação interna ascendente dos controlos-chave.
- Avaliação da documentação descritiva dos processos, riscos e controlos relevantes incluídos no plano de auditoria.

Além disso, em 2024, a Auditoria Interna efetuou diversas análises dos processos que afetam a geração, preparação e apresentação da informação financeira, centrando-se nas áreas financeira e contabilística, na gestão do risco empresarial e na atividade seguradora, entre outras.

A Empresa tem também procedimentos regulares de discussão com o auditor externo, que assiste o Comité de Auditoria e Controlo e informa sobre o seu planeamento de auditoria e conclusões antes da publicação dos resultados, bem como, se aplicável, sobre as deficiências do controlo interno.

Relatório do auditor externo

Em aplicação da recomendação constante do Guia de Atuação sobre o Relatório do Auditor sobre a Informação relativa ao Sistema de Controlo Interno das Sociedades Cotadas, publicado pela Comissão Nacional do Mercado de Valores no seu site, o CaixaBank submeteu à apreciação do auditor das contas anuais o conteúdo das informação sobre o Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro à revisão do auditor das suas contas anuais. O relatório resultante conclui que, em resultado dos procedimentos aplicados às informações relativas ao SCIIF, não foram detetadas quaisquer inconsistências ou incidentes suscetíveis de o afetar.

O relatório é incluído como anexo ao presente Relatório Anual sobre a Governação Empresarial.

Grau de cumprimento das recomendações da Governação Empresarial (G)

Quadro de referência cruzada do cumprimento ou explicação das recomendações relativas à Governação Empresarial

RECOMENDAÇÃO 1

Que os estatutos das sociedades cotadas não limitem o número máximo de votos que um mesmo acionista possa emitir, nem contenham outras restrições que dificultem a tomada do controlo da sociedade através da aquisição das suas ações no mercado.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 2

Que, quando a sociedade cotada é controlada, na aceção do artigo 42 do Código Comercial espanhol, por outra entidade, cotada ou não, e tem, diretamente ou através das suas filiais, relações comerciais com essa entidade ou qualquer uma das suas filiais (que não as da sociedade cotada) ou realiza atividades relacionadas com as de qualquer uma delas, deve divulgar publicamente com precisão o seguinte:

a. As respetivas áreas de atividade e quaisquer relações comerciais entre a sociedade cotada ou as suas filiais, por um lado, e a empresa-mãe ou as suas filiais, por outro.

b. Os mecanismos previstos para resolver os eventuais conflitos de interesse que possam ser apresentados.

NÃO APLICÁVEL

Considera-se que esta Recomendação não é aplicável dado que, no sentido do artigo 42 do Código Comercial, o CaixaBank não é uma sociedade controlada por outra instituição, cotada ou não cotada

RECOMENDAÇÃO 3

Que durante a realização da Assembleia-Geral ordinária, como complemento da difusão por escrito do Relatório Anual da Governação Empresarial, o presidente do conselho de administração informe verbalmente os acionistas,com detalhe suficiente, sobre os aspetos mais relevantes da Governação Empresarial da sociedade e, em particular:

a. Das alterações ocorridas desde a anterior Assembleia-Geral ordinária.

b. Dos motivos específicos pelos quais a empresa não segue algumas das recomendações do Código de GovernaçãoEmpresarial e, se existissem, das regras alternativas que se aplicam nessa matéria.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 4

Que a sociedade defina e promova uma política relativa à comunicação e aos contactos com acionistas e investidores institucionais no quadro da sua implicação na sociedade, bem como com os consultores, que seja plenamente respeitadora das normas contra o abuso de mercado e dê um tratamento semelhante aos acionistas que se encontrem na mesma posição. Que a sociedade torne pública esta política através do seu site, incluindo informação relativa à forma em que a mesma foi posta em prática e identificando os interlocutores ou os responsáveis pela sua execução.

Que, sem prejuízo das obrigações legais de difusão de informação privilegiada e de outro tipo de informação regulada, a sociedade possua também uma política geral relativa à comunicação da informação económico- financeira, não financeira e empresarial através dos canais que considerar adequados (meios de comunicação, redes sociais ou outras vias) que contribua para maximizar a difusão e a qualidade da informação à disposição do mercado, dos investidores e restantes grupos de interesse.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 5

Que o Conselho de Administração não apresente à Assembleia-Geral, propostas de delegação de competências, para emitir ações ou títulos convertíveis com exclusão do direito de subscrição preferente, no montante superior a 20% da capital no momento da delegação.

Que, quando o Conselho de Administração aprovar qualquer emissão de ações ou de títulos convertíveis com exclusão do direito de subscrição preferente, a sociedade publique imediatamente no seu site os relatórios sobre esta exclusão aos quais a legislação comercial faz referência.

CUMPRE PARCIALMENTE

A Lei 5/2021, de 12 de abril, que veio alterar a Lei das Sociedades de Capital, impôs expressamente como proibição geral para as sociedades cotadas a possibilidade de a Assembleia-geral delegar no Conselho de Administração o poder de aumentar o capital social, com exclusão dos direitos de subscrição preferencial, num montante superior a 20% do capital social no momento da autorização. Do mesmo modo, limitou o poder de emitir obrigações conversíveis com exclusão do direito de subscrição preferencial, de modo a que o número máximo de ações em que as obrigações podem ser convertidas, adicionado ao número de ações emitidas pelos administradores ao abrigo da delegação para aumentar o capital, não exceda 20% do capital social. No entanto, no caso das entidades de crédito, a Lei permite expressamente que este limite de 20% não seja aplicado às emissões de obrigações conversíveis, desde que estas emissões cumpram os requisitos do Regulamento (UE) 575/2013 e sejam, por isso, consideradas instrumentos de capital de nível 1 adicional da entidade de crédito emissora.

O CaixaBank, pela sua natureza de entidade de crédito, está expressamente autorizado por lei a não aplicar o limite de 20% às emissões de obrigações conversíveis efetuadas com exclusão do direito de subscrição preferencial, desde que estas emissões cumpram os requisitos do Regulamento e sejam consideradas instrumentos de capital de nível 1 adicional da entidade de crédito emissora. A Assembleia Geral de 2024 aprovou (ponto 5.3) autorizar o Conselho de Administração a aumentar o capital social por uma ou mais vezes, no prazo de cinco anos a contar dessa data, até ao montante nominal máximo de 3.686.363.681 euros (50% do capital social após a redução de capital aprovada na mesma Assembleia - ponto 5.1), mediante a emissão de novas ações, sendo a contrapartida constituída por entradas em dinheiro, podendo fixar os termos e condições do aumento de capital. A autorização da Assembleia Geral de 2024, atualmente em vigor, prevê a delegação no Conselho de Administração do poder de excluir, no todo ou em parte, o direito de preferência na subscrição, embora, neste caso, o montante total dos aumentos de capital seja limitado, em termos gerais, ao montante máximo de 737.272.736 euros (10% do capital social após a redução de capital aprovada na mesma Assembleia (ponto 5.1), para além dos 20% estabelecidos nos regulamentos em vigor. A título de exceção, a resolução de 2024 prevê que este limite não se aplique aos aumentos de capital social que o Conselho de Administração possa aprovar, com supressão dos direitos de subscrição prioritária, para cobrir a conversão de títulos convertíveis que o Conselho de Administração decida emitir nos termos da autorização da Assembleia Geral, aplicando-se o limite geral a esses aumentos de capital. Além disso, a AGA de 2024 tornou ineficaz a resolução da AGA de 22 de maio de 2020.

Reitera-se que, a partir de 3 de maio de 2021, a LSC prevê que o limite de 20% não se aplica às emissões de obrigações convertíveis em ações efetuadas por instituições de crédito, com supressão do direito de preferência na subscrição, desde que essas emissões cumpram os requisitos previstos no Regulamento, como é o caso dos valores mobiliários autorizados para emissão na Assembleia Geral de 2024, caso em que se aplica o limite geral de 50% para aumentos de capital. Deste modo, tal como referido na deliberação da Assembleia Geral de 2024 (ponto 5.4), os aumentos de capital social que o Conselho de Administração venha a aprovar para cobrir a conversão de valores mobiliários convertíveis ou instrumentos de natureza semelhante que cumpram os requisitos regulamentares para a sua elegibilidade como instrumentos de capital adicional de nível 1, cuja emissão exclua direitos de subscrição prioritária, não estarão sujeitos à limitação máxima de 10% do capital social (ponto 5.3), nem à limitação de 20% prevista na LSC (de acordo com a disposição adicional 15), que exclui a aplicação deste limite às instituições de crédito.

Na Assembleia Geral de 2024, foi facultado aos acionistas o relatório do Conselho de Administração para efeitos do artigo 511.º da LSC, referindo a deliberação de delegar no Conselho de Administração o poder de emitir, por uma ou mais vezes, em qualquer momento durante um período máximo de três anos, valores

mobiliários convertíveis em novas ações emitidas, bem como instrumentos financeiros de natureza semelhante, para efeitos de ou para cumprir os requisitos regulamentares para a sua elegibilidade como instrumentos de capital regulamentar adicional de nível 1 ("CoCos"), num montante global máximo de 3.500.000.000 euros, excluindo direitos de subscrição prioritária. O Conselho de Administração também concordou em rescindir a delegação anterior, aprovada na AGA de 2021, para a parte não utilizada. Em 28 de novembro de 2024, no âmbito da delegação de poderes conferida pela Assembleia Geral de 2024, o Conselho de Administração aprovou a emissão de ações preferenciais convertíveis em ações, num montante nominal máximo de 1.000 milhões de euros e com exclusão do direito de preferência na subscrição, cujas condições finais foram fixadas em 16 de janeiro de 2025, tal como publicado no OIR da mesma data. As ações preferenciais são perpétuas, embora possam ser resgatadas em determinadas circunstâncias por opção do CaixaBank e, em qualquer caso, serão obrigatoriamente convertidas em ações ordinárias de nova emissão se o CaixaBank ou o seu Grupo apresentarem um rácio de fundos próprios ordinários de nível 1 inferior a 5,125%. A emissão foi dirigida exclusivamente aos investidores profissionais e às contrapartes elegíveis, estando os pequenos investidores expressamente excluídos.

O detalhes dos instrumentos emitidos ao abrigo destes acordos são apresentados na Nota 23.3 (do Relatório das Contas Anuais).

RECOMENDAÇÃO 6

Que as sociedades cotadas que elaborem os relatórios que são mencionados a seguir, seja de forma precetiva ou voluntária, os publiquem no seu site com a antecedência suficiente à realização da Assembleia-Geral ordinária, embora a sua difusão não seja obrigatória:

a. Relatório sobre a independência do auditor.
b. Relatórios sobre o funcionamento dos Comités de Auditoria, de Nomeação e de Remuneração.
c. Relatório do Comité de Auditoria sobre as transações com partes relacionadas.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 7

A sociedade deve transmitir em direto as assembleias gerais de acionistas no seu site.

E que a sociedade disponha de mecanismos que permitam o voto por procuração e o voto por meios telemáticos e ainda, no caso das sociedades de grande dimensão e na medida do proporcional, a presença e participação ativa na Assembleia Geral.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 8

O Comité de Auditoria deve assegurar que as contas anuais apresentadas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral de Acionistas são elaboradas em conformidade com os regulamentos contabilísticos.

Nos casos em que o auditor tenha incluído uma qualificação no seu relatório de auditoria, o presidente do Comité de Auditoria deve explicar claramente na assembleia geral a opinião do Comité de Auditoria sobre o seu conteúdo e âmbito, e um resumo dessa opinião deve ser disponibilizado aos acionistas no momento da publicação do aviso de convocação da assembleia, juntamente com as restantes propostas e relatórios do Conselho, e deve ser disponibilizado aos acionistas ao mesmo tempo que as restantes propostas e relatórios do Conselho.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 9

A sociedade deve publicar no seu sítio Internet, de forma permanente, os requisitos e procedimentos que aceita para efeitos de comprovação da titularidade de ações, do direito de participação na assembleia geral de acionistas e do exercício ou delegação do direito de voto.

E que esses requisitos e procedimentos conduzam à assistência e ao exercício dos direitos dos acionistas e sejam aplicados de forma não discriminatória.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 10

Que, quando qualquer acionista com legitimidade para o fazer tiver exercido, antes da realização da assembleia geral, o direito de completar a ordem de trabalhos ou de apresentar novas propostas de deliberação, a sociedade:

a. Faça circular imediatamente esses pontos adicionais e as novas propostas para acordo.

b. Divulgue o modelo de cartão de presença, procuração ou boletim de voto à distância com as alterações necessárias para que os novos pontos da ordem de trabalhos e as propostas de deliberação alternativas possam ser votados nos mesmos termos que os propostos pelo conselho de administração.

c. Ponha à votação todos esses pontos ou propostas alternativas e aplique-lhes as mesmas regras de votação que às apresentadas pelo conselho de administração, incluindo, em particular, presunções ou deduções quanto à orientação da votação.

d. Após a assembleia geral de acionistas, comunique a repartição da votação sobre esses pontos suplementares ou propostas alternativas.

CUMPRE PARCIALMENTE

Em relação à secção c), o Conselho concorda com a existência de presunções diferentes quanto ao sentido do voto para as propostas de deliberação formuladas pelos acionistas relativamente às formuladas pelo Conselho (conforme estabelecido no Regulamento da Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade), optando pela presunção de voto a favor das propostas de deliberação do Conselho de Administração (porque os acionistas ausentes antes da votação tiveram a possibilidade de deixar registada a sua ausência para que o seu voto não seja contabilizado e ainda de votar antecipadamente noutro sentido através dos mecanismos estabelecidos para o efeito) e pela presunção de voto contra as propostas de deliberação do Conselho de Administração. Por outro

lado, os acionistas que teriam votado contra as propostas de deliberação apresentadas pelo Conselho de Administração (porque as novas propostas são suscetíveis de incidir sobre deliberações contraditórias com as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração e não podem ser atribuídas ao mesmo acionista em direções opostas para o seu voto e, por outro lado, os acionistas estariam ausentes não tiveram a oportunidade de apreciar e votar antecipadamente a proposta).

Embora esta prática não reflita a redação de parte da Recomendação n.º 10, ela permite atingir melhor o objetivo último do Princípio n.º 7 do Código de Boa Governação, que remete expressamente para os Princípios de Governação Empresarial da OCDE, segundo os quais os procedimentos utilizados nas assembleias gerais devem assegurar a transparência na contagem e o registo correto dos votos, especialmente em situações de disputa de voto, de novos pontos da ordem de trabalhos e de propostas de deliberação alternativas, por constituir uma medida de transparência e uma garantia de coerência no exercício do direito de voto.

RECOMENDAÇÃO 11

Se a sociedade tenciona pagar senhas de presença na assembleia geral de acionistas, deve definir previamente uma política geral em relação a essas senhas e essa política deve ser estável.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 12

O conselho de administração deve desempenhar as suas funções com unidade de propósito e independência de julgamento, tratar de forma igual todos os acionistas na mesma posição e orientar-se pelo interesse social, entendido como a realização de um negócio rentável e sustentável a longo prazo, que promova a sua continuidade e a maximização do valor económico da Sociedade. E que, na prossecução do interesse social, para além do respeito pelas leis e regulamentos e de um comportamento baseado na boa-fé, na ética e no respeito pelos costumes e boas práticas comummente aceites, deve procurar conciliar o seu próprio interesse social com, se for caso disso, os interesses legítimos dos seus trabalhadores, dos seus fornecedores, dos seus clientes e de outras partes interessadas que possam ser afetadas, bem como o impacto das atividades da empresa na comunidade em geral e no ambiente.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 13

A dimensão do conselho de administração deve ser suficiente para um funcionamento eficaz e participativo, pelo que é aconselhável que tenha entre cinco e quinze membros.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 14

O conselho de administração deve adotar uma política destinada a incentivar uma composição adequada do conselho de administração e que:

a. Seja concreto e verificável.

b. Assegure-se de que as propostas de nomeação ou recondução se baseiam numa análise prévia das competências exigidas pelo conselho de administração e,

c. Incentive a diversidade de conhecimentos, experiência, idade e género. Para este efeito, as medidas que incentivam a empresa a ter um número significativo de quadros superiores femininos são consideradas conducentes à diversidade de género.

O resultado da análise prévia das competências exigidas pelo conselho de administração deve constar do relatório explicativo do Comité de Nomeação publicado aquando da convocação da assembleia geral de acionistas em que será submetida a ratificação, nomeação ou reeleição de cada um dos administradores. A conformidade com esta política será verificada anualmente pelo Comité de Nomeações e comunicada no Relatório Anual sobre a Governação Empresarial.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 15

Os administradores não executivos e independentes devem constituir uma ampla maioria do Conselho de Administração e o número de Diretores Executivos deve ser o mínimo necessário, tendo em conta a complexidade do grupo empresarial e a percentagem de participação dos administradores executivos no capital social da sociedade. E que o número de administradoras deve representar pelo menos 40% dos membros do Conselho de Administração até ao final de 2022 e posteriormente, e não ser inferior a 30% antes dessa data.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 16

A percentagem de administradores não executivos em relação ao número total de administradores não executivos não deve ser superior à proporção entre o capital da sociedade representado por esses administradores e o resto do capital.

Este critério pode ser flexibilizado:

a. Em sociedades de grande capitalização nas quais existem poucas participações que sejam legalmente consideradas significativas.

b. No caso das sociedades em que existe uma pluralidade de acionistas representados no conselho de administração e que não estão ligados entre si.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 17

O número de administradores independentes deve representar, pelo menos, metade do número total de administradores.

No entanto, quando a sociedade não é uma sociedade de grande capitalização ou quando, mesmo sendo uma sociedade de grande capitalização, tem um ou mais acionistas que atuam em concertação e controlam mais de 30% do capital social, o número de administradores independentes deve representar pelo menos um terço do número total de administradores.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 18

As empresas devem publicar as seguintes informações sobre os seus administradores no seu site e mantê-las atualizadas:

a. Perfil profissional e biográfico.

b. Outros conselhos de administração a que pertença, independentemente de serem ou não sociedades cotadas, bem como outras atividades remuneradas de qualquer natureza.

c. Indicação da categoria de administradores a que pertencem, indicando, no caso dos administradores não executivos, o acionista que representam ou com quem estão relacionados.

d. Data da sua primeira nomeação como administrador da sociedade, bem como das reeleições subsequentes.

e. Ações da empresa, e opções sobre as mesmas, detidas por eles.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 19

O Relatório Anual de Governação Empresarial, após verificação pelo Comité de Nomeações, deve explicar as razões da nomeação de administradores não executivos a pedido de ações cuja participação seja inferior a 3% do capital social; e deve indicar as razões pelas quais, se for caso disso, não foram satisfeitos os pedidos formais de representação no Conselho de Administração por parte de ações cujas participações são iguais ou superiores às de outros, a pedido dos quais foram nomeados administradores não executivos.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 20

Os administradores não executivos devem apresentar a sua demissão quando o acionista que representam transfere a totalidade da sua participação. Deverá também fazê-lo, no número correspondente, quando esse acionista reduzir as suas ações a um nível que exija uma redução do número dos seus administradores não executivos.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 21

O Conselho de Administração não deve propor a destituição de administradores independentes antes do termo do seu mandato, tal como previsto nos Estatutos, exceto se o Conselho de Administração encontrar uma justa causa, com base num relatório do Comité de Nomeações. Em especial, considera-se que existe justa causa quando o Administrador assume novas funções ou contrai novas obrigações que o impeçam de dedicar o tempo necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo de administrador, não cumpre os deveres inerentes ao seu cargo ou incorre em qualquer das circunstâncias que determinam a perda da qualidade de independente, nos termos do disposto na legislação aplicável.

A destituição de administradores independentes pode também ser proposta na sequência de ofertas públicas de aquisição, fusões ou outras transações societárias similares que impliquem uma alteração da estrutura de capital da sociedade, quando tais alterações na estrutura do conselho de administração sejam motivadas pelo critério de proporcionalidade previsto na Recomendação 16.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 22

As sociedades devem estabelecer regras que obriguem os administradores a denunciar e, se for caso disso, a demitir-se sempre que surjam situações que os afetem, relacionadas ou não com a sua atuação na própria sociedade, e que sejam suscetíveis de prejudicar o crédito e a reputação da sociedade e, em especial, que os obriguem a informar o conselho de administração de qualquer processo-crime em que estejam a ser investigados, bem como do andamento desse processo.

E, tendo sido informado ou tendo tomado conhecimento de qualquer das situações mencionadas no parágrafo anterior, o Conselho de Administração deve examinar o caso o mais rapidamente possível e, tendo em conta as circunstâncias específicas, decidir, após relatório do Comité de Nomeações e Remunerações, se deve ou não adotar qualquer medida, como a abertura de um inquérito interno, o pedido de demissão do administrador ou a proposta da sua destituição. E dar conta do mesmo no Relatório Anual de Governação Empresarial, salvo circunstâncias especiais que o justifiquem, as quais devem ser registadas em ata. Tal não prejudica a informação que a empresa deve divulgar, se for caso disso, no momento da adoção das medidas correspondentes.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 23

Todos os administradores devem exprimir claramente a sua oposição sempre que considerem que uma proposta de decisão apresentada ao conselho de administração pode ser contrária aos interesses da sociedade. Em especial, os administradores independentes e os outros administradores que não são afetados pelo potencial conflito de interesses devem fazer o mesmo no caso de decisões que possam ser prejudiciais para os acionistas não representados no conselho de administração.

Quando o Conselho de Administração toma decisões materiais ou reiteradas sobre as quais um administrador exprimiu sérias reservas, este deve tirar as conclusões pertinentes e, se optar por se demitir, explicar as razões na carta referida na recomendação seguinte. Esta recomendação aplica-se igualmente ao secretário do Conselho de Administração, mesmo que não seja administrador.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 24

Quando, por renúncia ou por deliberação da assembleia geral, um administrador se demitir antes do termo do seu mandato, deve explicar suficientemente os motivos da sua demissão ou, no caso dos administradores não executivos, a sua opinião sobre os motivos da destituição pela assembleia, numa carta a enviar a todos os membros do conselho de administração.

E, sem prejuízo da divulgação de todos os elementos acima referidos no Relatório Anual de Governação Empresarial, na medida em que tal seja relevante para os investidores, a sociedade deve publicar a renúncia o mais rapidamente possível, incluindo uma referência suficiente às razões ou circunstâncias invocadas pelo administrador.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 25

O Comité de Nomeações deve assegurar que os administradores não executivos disponham de tempo suficiente para o desempenho adequado das suas funções.

E que o regulamento do conselho de administração estabeleça o número máximo de conselhos de administração em que os seus administradores podem participar.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 26

O Conselho de Administração deve reunir-se com a frequência necessária ao bom desempenho das suas funções e, pelo menos, oito vezes por ano, seguindo o calendário de datas e assuntos estabelecido no início do ano, tendo cada administrador o direito de propor outros pontos da ordem de trabalhos não previstos inicialmente.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 27

As ausências dos administradores devem ser reduzidas ao mínimo indispensável e quantificadas no Relatório Anual sobre a Governação Empresarial. E que, quando tiverem de ser apresentados, a representação seja concedida com instruções.

CUMPRE PARCIALMENTE

Em caso de ausências inevitáveis, para evitar uma alteração de facto do equilíbrio do Conselho de Administração, a lei permite a delegação noutro administrador (administradores não executivos apenas noutros administradores não executivos), tal como estabelecido no Princípio 14 do Código de Boa Governação e também previsto nos Estatutos (artigo 37.º) e no Regulamento do Conselho de Administração (artigo 17.º), que estipulam que os administradores devem participar pessoalmente nas reuniões do Conselho de Administração. No entanto, quando não o puderem fazer pessoalmente, devem esforçar-se por assegurar a sua representação por escrito e numa base ad hoc para cada reunião a outro membro do Conselho de Administração com instruções adequadas. Os administradores não executivos só o podem fazer a favor de outro administrador não executivo, enquanto os administradores independentes só podem outorgar a sua procuração a favor de outro administrador independente.

Importa referir que a Política de Governação Empresarial do CaixaBank estabelece, no que respeita ao dever de assiduidade às reuniões do Conselho de Administração, que, no caso de, por razões justificadas, não poderem comparecer pessoalmente, os administradores devem diligenciar no sentido de conferir a sua procuração, por escrito e em termos especiais para cada reunião, a outro membro do Conselho de Administração, devendo, em qualquer caso, ser envidados esforços para que a assiduidade de cada administrador às reuniões do Conselho não seja inferior a 80%. Por isso, as sucursais são uma prática residual no CaixaBank.

O Conselho de Administração considera uma boa prática de Governação Empresarial que, em caso de impossibilidade de comparência, as procurações não devem, em geral, ser dadas com instruções específicas. Isto não altera de facto o equilíbrio do conselho de administração, uma vez que os administradores não

executivos só podem delegar os seus poderes em administradores não executivos e, no caso dos administradores independentes, apenas noutro administrador independente, e deve recordar-se que, independentemente do tipo de administrador, este deve sempre defender os interesses da empresa.

Em contrapartida, enquanto exercício da liberdade de cada administrador, que também pode delegar com as devidas instruções, tal como sugerido no Regulamento do Conselho, a decisão de delegar sem instruções representa o exercício da autonomia de cada administrador para ponderar o que dá mais valor à sua representação e, finalmente, decidir que o seu representante respeitará o resultado do debate no Conselho. Tal está também em consonância com o estabelecido na Lei sobre os poderes do Presidente do Conselho, a quem é atribuído, entre outros, o poder de estimular o debate e a participação ativa dos administradores durante as sessões, salvaguardando a sua liberdade de tomada de posição.

Por conseguinte, a liberdade de efetuar delegações com ou sem instruções específicas à escolha de cada administrador é considerada uma boa prática e, em especial, a ausência de tais instruções facilita a posição do mandatário para se ater ao teor do debate.

RECOMENDAÇÃO 28

Quando os administradores ou o secretário exprimirem preocupações sobre uma proposta ou, no caso dos administradores, sobre o desempenho da empresa, e essas preocupações não forem resolvidas na reunião do conselho, devem, a pedido da pessoa que as exprime, ser registadas na ata.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 29

A Sociedade deve prever canais adequados para que os administradores possam obter os conselhos de que necessitam para o exercício das suas funções, incluindo, se as circunstâncias o exigirem, conselhos externos a expensas da Sociedade.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 30

Independentemente dos conhecimentos exigidos aos administradores para o exercício das suas funções, as empresas devem também oferecer-lhes programas de reciclagem sempre que as circunstâncias o aconselhem.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 31

A ordem de trabalhos das reuniões do Conselho de Administração deve indicar claramente os pontos sobre os quais o Conselho deve adotar uma decisão ou resolução, de modo a que os administradores possam estudar ou obter previamente as informações necessárias para a sua adoção. Quando, excecionalmente, por razões de urgência, o presidente pretenda submeter à aprovação do conselho de administração decisões ou deliberações não constantes da ordem de trabalhos, é necessário o consentimento prévio e expresso da maioria dos administradores presentes, o qual deve ser devidamente registado em ata.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 32

Os administradores devem ser regularmente informados dos movimentos da propriedade das ações e das opiniões dos principais acionistas, investidores e agências de notação sobre a empresa e o seu grupo.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 33

O presidente, enquanto responsável pelo bom funcionamento do conselho de administração, para além de exercer as funções que lhe estão legal e estatutariamente atribuídas, deve preparar e submeter ao conselho de administração um programa de datas e assuntos a tratar; organizar e coordenar a avaliação periódica do conselho de administração e, se for caso disso, do diretor-geral da sociedade; é responsável pela direção do conselho de administração e pela eficácia do seu funcionamento; assegure que é dedicado tempo suficiente para a discussão de questões estratégicas e acorde e reveja programas de atualização para cada administrador, conforme as circunstâncias o exijam.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 34

Quando exista um administrador principal, os estatutos ou o regulamento do conselho de administração, para além dos poderes que lhe correspondam por lei, devem atribuir-lhe os seguintes: presidir ao conselho de administração na ausência do presidente e dos vice-presidentes, caso existam; que se faz eco das preocupações dos diretores executivos; estabelecer contactos com investidores e acionistas para conhecer os seus pontos de vista, a fim de formar uma opinião sobre as suas preocupações, em especial no que diz respeito à Governação Empresarial da sociedade; e coordenar o plano de sucessão do Presidente.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 35

O secretário do conselho de administração deve zelar especialmente para que, nas suas ações e decisões, o conselho de administração tenha em conta as recomendações de boa governação contidas no presente Código de Boa Governação aplicáveis à sociedade.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 36

O Conselho de Administração deve avaliar uma vez por ano e adotar, se for caso disso, um plano de ações para corrigir as deficiências identificadas no que se refere a:

a. A qualidade e a eficácia do funcionamento do conselho de administração.
b. O funcionamento e a composição dos seus comités.
c. Diversidade na composição e nas competências do conselho de administração.
d. O desempenho do presidente do conselho de administração e do diretor-geral da empresa.
e. O desempenho e a contribuição de cada administrador, com especial atenção para os responsáveis dos vários comités do Conselho de Administração.

A avaliação dos diferentes comités baseia-se no relatório que apresentam ao Conselho de Administração e, para a avaliação do Conselho de Administração, no relatório apresentado pelo Comité de Nomeação.

De três em três anos, o Conselho de Administração será assistido na avaliação por um consultor externo, cuja independência será verificada pelo Comité de Nomeações.

As relações comerciais que o consultor ou qualquer sociedade do seu grupo mantém com a sociedade ou qualquer sociedade do seu grupo devem ser divulgadas no Relatório Anual sobre a Governação Empresarial.

O processo e as áreas avaliadas serão descritos no Relatório Anual sobre a Governação Empresarial.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 37

Quando existe um Comité Executivo, pelo menos dois administradores não executivos devem fazer parte dele, dos quais pelo menos um deve ser independente; e que o seu secretário seja do conselho de administração.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 38

O conselho de administração deve ser sempre informado das atividades desenvolvidas e das decisões tomadas pelo Comité Executivo e todos os membros do conselho de administração devem receber uma cópia das atas das reuniões do Comité Executivo.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 39

Os membros do Comité de Auditoria no seu conjunto, e em especial o seu presidente, devem ser nomeados tendo em conta os seus conhecimentos e experiência em matéria de contabilidade, auditoria e gestão de riscos, tanto financeiros como não financeiros.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 40

Sob a supervisão do Comité de Auditoria, deve existir uma unidade de auditoria interna para assegurar o bom funcionamento dos sistemas de controlo interno e de informação, que responda funcionalmente perante o presidente não executivo do Conselho de Administração ou o presidente do Comité de Auditoria.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 41

O chefe da unidade responsável pela função de auditoria interna deve apresentar o plano de trabalho anual ao Comité de Auditoria para aprovação pelo Comité ou pelo Conselho de Administração, prestar-lhe diretamente contas da sua execução, incluindo quaisquer incidentes e limitações de âmbito que surjam no decurso da sua execução, os resultados e o seguimento das suas recomendações, e apresentar-lhe um relatório de atividades no final de cada ano.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 42

Que, para além das funções previstas na lei, correspondam ao Comité de Auditoria as seguintes funções:

Quanto aos sistemas de informação e ao controlo interno:

a. Supervisionar e avaliar o processo de preparação e a integridade das informações financeiras e não financeiras, bem como os sistemas de controlo e de gestão dos riscos financeiros e não financeiros relativos à sociedade e, se for caso disso, ao grupo - incluindo os riscos operacionais, tecnológicos, jurídicos, sociais, ambientais, políticos, de reputação e de corrupção -, verificando o cumprimento dos requisitos regulamentares, a delimitação adequada do perímetro de consolidação e a aplicação correta dos critérios contabilísticos.

b. Garantir a independência da unidade que assume a função de auditoria interna; ropor a seleção, nomeação e cessação do responsável do serviço de auditoria interna; propor o orçamento desse serviço; aprovar ou propor ao Conselho a aprovação da orientação e do plano de trabalho anual da auditoria interna, assegurando-se que a sua atividade esteja focalizada principalmente nos riscos relevantes (incluindo os riscos de reputação); receber informação periódica sobre as suas atividades; verificar que a Direção Sénior tenha em conta as conclusões e as recomendações dos seus relatórios.

c. Estabelecer e vigiar um mecanismo que permita aos colaboradores e a outras pessoas relacionadas com a sociedade, tais como administradores, acionistas, fornecedores, contratantes ou subcontratantes, comunicar as irregularidades de potencial transcendência, incluindo as irregularidades financeiras e contabilísticas ou de qualquer outra natureza, relacionadas com a empresa, das quais se apercebam no seio dela ou no seu grupo. Este

mecanismo deverá garantir a confidencialidade e, em qualquer caso, prever pressupostos nos quais ascomunicações possam ser feitas anonimamente, respeitando os direitos do denunciante e do denunciado.

d. Garantir, de uma forma geral, que as políticas e sistemas estabelecidos em matéria de controlo interno sejam aplicados efetivamente na prática.

Relativamente ao auditor externo:

a. No caso de renúncia do auditor externo, examinar as circunstâncias que a tenham motivado.

b. Garantir que, pelo seu trabalho, a retribuição do auditor externo não comprometa a sua qualidade nem a sua independência.

c. Vigiar que a sociedade comunique através da CNMV a alteração de auditor e a acompanhe de uma declaração sobre a eventual existência de desacordos com o auditor cessante e, se tiveram existido, qual o seu conteúdo.

d. Assegurar que o auditor externo mantenha anualmente uma reunião com o plenário do Conselho de Administração para o informar sobre o trabalho realizado e sobre a evolução da situação contabilística e de riscos da sociedade.

e. Assegurar que a sociedade e o auditor externo respeitem as normas em vigor sobre prestação de serviços diferentes dos serviços de auditoria, sobre os limites à concentração do negócio do auditor e, em geral, sobre as restantes normas sobre independência dos auditores.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 43

Que a comissão de auditoria possa convocar qualquer colaborador ou diretor da sociedade, e inclusivamente fazer que compareçam sem a presença de qualquer outro diretor.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 44

Que a comissão de auditoria seja informada sobre as operações de alterações estruturais e corporativas que a sociedade projete realizar para a sua análise e informe previamente o conselho de administração sobre as suas condições económicas e o seu impacto contabilístico e, especialmente, se for o caso, sobre a equação de troca proposta.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 45

Que a política de controlo e de gestão de riscos identifique ou determine pelo menos:

a. Os vários tipos de risco, financeiros e não financeiros (entre outros os riscos operativos, tecnológicos, legais, sociais,meio ambientais, políticos e reputação, incluindo os riscos relacionados com a corrupção) os quais a sociedade enfrenta, incluindo entre os riscos financeiros ou económicos, os passivos contingentes e outros riscos fora do balanço.

b. Um modelo de controlo e gestão de riscos baseado em diferentes níveis, do qual fará parte uma comissão especializada em riscos quando as normas setoriais o prevejam ou a sociedade o considerar apropriado.

c. O nível de risco que a sociedade considerar aceitável.

d. As medidas previstas para reduzir o impacto dos riscos identificados, caso cheguem a materializar-se.

e. Os sistemas de informação e de controlo interno que serão utilizados para controlar e gerir os citados riscos, incluindo os passivos contingentes ou os riscos fora do balanço.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 46

Que, sob a supervisão direta da comissão de auditoria ou, se for o caso, de uma comissão especializada do Conselho de Administração, exista uma função interna de controlo e de gestão de riscos exercida por uma unidadeou departamento interno da sociedade que tenha atribuídas expressamente as seguintes funções:

a. Assegurar o bom funcionamento dos sistemas de controlo e de gestão de riscos e, em particular, que sejam identificados, geridos e quantificados adequadamente todos os riscos importantes que afetem a sociedade.

b. Participar ativamente na elaboração da estratégia de riscos e nas decisões importantes sobre a sua gestão.

c. Garantir que os sistemas de controlo e de gestão de riscos reduzam adequadamente os riscos, no quadro da política definida pelo Conselho de Administração.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 47

Que os membros da comissão de nomeações e de retribuições – ou da comissão de nomeações e a comissão de retribuições, se estiveram separadas – sejam designados procurando que tenham os conhecimentos, aptidões e experiência adequados às funções que estejam chamados a desempenhar e que a maioria destes membros sejam administradores independentes.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 48

Que as sociedades de elevada capitalização possuam uma comissão de nomeações e uma comissão de remunerações separadas.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 49

Que a comissão de nomeações consulte o presidente do Conselho de Administração e o primeiro executivo da sociedade, especialmente quando se tratar de matérias relativas aos administradores executivos.

Que qualquer administrador possa solicitar da comissão de nomeações que tome em consideração, caso os julgue idóneos a seu julgamento, potenciais candidatos para cobrir vagas de administrador.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 50

Que a comissão de remunerações exerça as suas funções com independência e que, para além das funções que a lei lhe atribuir, lhe correspondam as seguintes funções:

a. Propor ao Conselho de Administração as condições básicas dos contratos dos quadros superiores.
b. Comprovar a observância da política salarial estabelecida pela sociedade.
c. Rever periodicamente a política de remunerações aplicada aos administradores e a quadros superiores, incluindo os sistemas retributivos com ações e a sua aplicação, bem como garantir que a sua remuneração individual seja proporcional à remuneração paga aos restantes administradores e aos quadros superiores da sociedade.
d. Garantir que os eventuais conflitos de interesses não prejudiquem a independência do aconselhamento externo prestado à comissão.
e. Verificar a informação sobre remunerações dos administradores e dos quadros superiores contida nos vários documentos empresariais, incluindo o relatório anual sobre remunerações dos administradores.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 51

Que a comissão de remunerações consulte o presidente e o primeiro executivo da sociedade, especialmente quando se tratar de matérias relativa aos administradores executivos e aos quadros superiores.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 52

As regras de composição e funcionamento dos comités de fiscalização e controlo devem constar do regulamento do conselho de administração e ser coerentes com as aplicáveis aos comités juridicamente vinculativos ao abrigo de recomendações anteriores, nomeadamente:

a. Que sejam compostas exclusivamente por administradores não executivos, com uma maioria de administradores independentes.

b. Que os seus presidentes sejam administradores independentes.

c. O Conselho de Administração deve designar os membros destes comités, tendo em conta os conhecimentos, as competências e a experiência dos administradores e as funções de cada comité, e deliberar sobre as suas propostas e relatórios; e que prestem contas, no primeiro plenário do Conselho de Administração posterior às suas reuniões, da sua atividade e que respondam pelo trabalho realizado.

d. Que os comités possam solicitar aconselhamento externo para o desempenho das suas funções, quando o considerarem necessário.

e. Que das suas reuniões seja lavrada uma ata, a qual será colocada à disposição de todos os administradores.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 53

A supervisão do cumprimento das políticas e regras ambientais, sociais e de governação Empresarial da sociedade, bem como dos códigos de conduta internos, deve ser confiada a um ou mais comités do conselho de administração, que podem ser o Comité de Auditoria, o Comité de Nomeações, um comité especializado em sustentabilidade ou em Governação Empresarial ou qualquer outro comité especializado que o conselho de administração, no exercício dos seus poderes de auto-organização, tenha decidido criar. Que esta comissão seja integrada apenas por administradores não executivos, sendo a maioria independente e lhe sejam atribuídas especificamente as funções mínimas indicadas na recomendação seguinte.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 54

As funções mínimas às quais se refere a recomendação anterior são as seguintes:

a. A supervisão do cumprimento das regras da Governação Empresarial e dos códigos internos de conduta da empresa, zelando além disso para que a cultura empresarial esteja alinhada com o seu propósito e valores.

b. A supervisão da aplicação da política geral relativa à comunicação de informação económico-financeira, não financeira e empresarial bem como à comunicação com acionistas e investidores, consultores e com outros grupos de interesse. Além disso será feito o acompanhamento do modo como a instituição comunica e se relaciona com os pequenos e médios acionistas.

c. A avaliação e revisão periódica do sistema de Governação Empresarial e da política em matéria ambiental e social da sociedade, com o objetivo que cumpram a sua missão de promover o interesse social e que tenham em conta, conforme corresponda, os interesses legítimos dos restantes grupos de interesse.

d. A supervisão de que as práticas da sociedade em matéria ambiental e social se ajustam à estratégia e à política fixadas.

e. A supervisão e a avaliação dos processos de relação com os vários grupos de interesse.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 55

Que as políticas de sustentabilidade em matérias meio ambientais e sociais identifiquem e incluam pelo menos:

a. Os princípios, compromissos, objetivos e estratégia no relativo a acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores, questões sociais, meio ambiente, diversidade, responsabilidade fiscal, respeito pelos direitos humanos e prevenção da corrupção e de outras condutas ilegais.

b. Os métodos ou sistemas para o acompanhamento do cumprimento das políticas, dos riscos associados e da sua gestão.

c. Os mecanismos de supervisão dos riscos não financeiros, incluindo os riscos relacionados com aspetos éticos e de conduta empresarial.

d. Os canais de comunicação, participação e diálogo com os grupos de interesse.

e. As práticas de comunicação responsável que evitem a manipulação da informação e protejam a integridade e a honra.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 56

Que a remuneração dos administradores seja a necessária para atrair e reter os administradores do perfil desejado e para premiar a dedicação, qualificação e responsabilidade que o cargo exija, mas não tão elevada que comprometa aindependência de critério dos administradores não executivos.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 57

Que sejam concentradas nos administradores executivos as remunerações variáveis ligadas ao rendimento da sociedade e ao desempenho pessoal, bem como a remuneração através da entrega de ações, opções ou direitos sobre ações ou instrumentos referenciados ao valor das ações e os sistemas de poupança a longo prazo tais como planos de pensões, sistemas de reforma ou outros sistemas de segurança social.

Poderá ser contemplada a entrega de ações como remuneração aos administradores não executivos estando os mesmos condicionados a mantê-las até à sua cessação como administradores. O anterior não será aplicável às ações que o administrador precisar de alienar, se for o caso, para satisfazer os custos relacionados com a sua aquisição.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 58

Que no caso de remunerações variáveis, as políticas remuneratórias integrem os limites e as cautelas técnicasprecisas para assegurar que estas remunerações têm relação com o rendimento profissional dos seus beneficiários e não resultam apenas da evolução geral dos mercados ou do setor de atividade da empresa ou de outras circunstâncias semelhantes.

Em particular, que as componentes variáveis das remunerações:

a. Estejam relacionadas com critérios de rendimento que sejam pré-determinados e mensuráveis e que estes critérios considerem o risco assumido para a obtenção de resultados.

b. Promovam a sustentabilidade da empresa e incluam critérios não financeiros que sejam adequados para acriação de valor a longo prazo, como o cumprimento das regras e dos procedimentos internos da sociedade e das suas políticas para o controlo e gestão de riscos.

c. Sejam configurados na base de um equilíbrio entre o cumprimento de objetivos a curto, médio e longo prazo, que permitam remunerar o rendimento por um desempenho continuado durante um período suficiente para apreciar a sua contribuição para a criação sustentável de valor, para que os elementos de medida desse rendimento não rodem unicamente em torno de factos pontuais, ocasionais ou extraordinários.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 59

Que o pagamento das componentes variáveis da remuneração fique sujeito à comprovação suficiente que sejam cumpridas efetivamente as condições de rendimento ou de outro tipo, previamente estabelecidas. As instituições incluirão no relatório anual de remunerações dos administradores os critérios quanto ao tempo exigido e os métodos para esta comprovação em função da natureza e das características de cada componente variável.

Que, adicionalmente, as instituições avaliem o estabelecimento de uma cláusula de redução (‘malus’) baseada no diferimento por um período suficiente do pagamento de uma parte das componentes variáveis que implique a sua perda total ou parcial caso, antes do momento do pagamento, ocorra qualquer evento que o tornar aconselhável.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 60

Que as remunerações relacionadas com os resultados da sociedade considerem as eventuais ressalvas que constem no relatório dos auditores externos e minorem esses resultados.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 61

Que un porcentaje relevante de la remuneración variable de los consejeros ejecutivos esté vinculado a la entrega de acciones o de instrumentos financieros referenciados a su valor.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 62

Que uma vez atribuídas as ações, as opções ou os instrumentos financeiros correspondentes aos sistemas remuneratórios, os administradores executivos não possam transferir a sua titularidade ou exercê-los até decorrido um prazo de pelo menos três anos. Excetua-se o caso no qual o administrador mantenha, no momento da transmissão ou do exercício, uma exposição económica líquida à variação do preço das ações pelo valor de mercado equivalente ao montante de pelo menos duas vezes a sua remuneração fixa anual através da titularidade de ações, opções ou de outros instrumentos financeiros. O anterior não será aplicável às ações que o administrador precisar de alienar para satisfazer os custos relacionados com a sua aquisição ou, com a prévia apreciação favorável da comissão de nomeações e remunerações, para enfrentar a situações extraordinárias inesperadas que o exijam.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 63

Que os acordos contratuais incluam uma cláusula que permita que a sociedade reclame o reembolso das componentes variáveis da remuneração quando o pagamento não tenha estado ajustado às condições de desempenho ou quando tenha sido pago com base em dados cuja inexatidão seja posteriormente comprovada.

CUMPRE

RECOMENDAÇÃO 64

Que os pagamentos por resolução ou por extinção do contrato não ultrapassem o montante equivalente a dois anos da remuneração total anual e que não sejam pagos até que a sociedade tenha podido comprovar que o administrador cumpriu os critérios ou condições estabelecidas para a sua perceção.

Para efeitos desta recomendação, entre os pagamentos por resolução ou por extinção contratual, serão considerados quaisquer créditos cujo pagamento ou obrigação de pagamento surja como consequência ou por ocasião da extinção da relação contratual que relacionava o administrador com a sociedade, incluindo os montantes não previamente consolidados de sistemas de poupança a longo prazo e as quantias creditadas em virtude de acordos de não concorrência pós-contratual.

CUMPRE PARCIALMENTE

Os pagamentos por rescisão ou termo dos contratos do Presidente e do Diretor-Geral, incluindo a indemnização por cessação ou termo da relação em certos casos e o acordo de não concorrência pós-contratual, não excedem um montante equivalente a dois anos da remuneração anual total de cada um deles.

Adicionalmente, o CaixaBank tem reconhecido um complemento de previdência social para o Diretor Geral para cobertura de reforma, morte e invalidez permanente total, absoluta ou grave, e para o Presidente para cobertura de morte e invalidez permanente total, absoluta ou grave.

No caso do compromisso de cobrir a eventualidade de reforma, trata-se de um sistema de contribuições definidas, para o qual as contribuições anuais a efetuar são fixadas antecipadamente.

Em virtude deste compromisso, o Conselheiro Delegado reconhece o direito de receber uma prestação de reforma quando atingir a idade legalmente estabelecida, que será o resultado da soma das contribuições efetuadas pelo Banco e os seus correspondentes rendimentos até esta data, sempre que não ocorra a sua cessação devido a justa causa, sem prejuízo do tratamento aplicável aos benefícios discricionais de pensões conforme a normativa reguladora em matéria de remunerações aplicáveis às instituições de crédito.

Com a cessação do contrato do Diretor Geral, as contribuições seriam consolidadas (exceto em caso de rescisão por justa causa imputável ao Diretor Geral), mas em caso algum está prevista a possibilidade de receber o benefício de reforma antecipada, uma vez que a sua acumulação e pagamento só ocorreriam por ocasião e no momento da reforma (ou da ocorrência das outras contingências abrangidas) e não por ocasião da cessação do contrato.

A natureza destes sistemas de poupança não é indemnizatória nem compensatória pela perda de direitos à assunção de obrigações de não concorrência, ao se configurar como um sistema de poupança que vai sendo dotado ao longo de tempo com contribuições periódicas que fazem parte das componentes fixas do pacote remuneratório habitual dos Conselheiros Executivos; Ao contrário das indemnizações ou compensações por não concorrência, cresce ao longo do tempo e não é fixada em termos absolutos.

Por conseguinte, a instituição só violaria a Recomendação 64 se a mera aquisição de direitos de poupança, sem acumulação ou pagamento efetivo no momento da cessação, fosse incluída no conceito de indemnizações por cessação de funções ou de indemnizações por rescisão de contrato, tal como definido nessa recomendação.

Este Relatório Anual de Governação Empresarial foi aprovado pelo Conselho de Administração da sociedade, a ***20 de fevereiro de 2025***

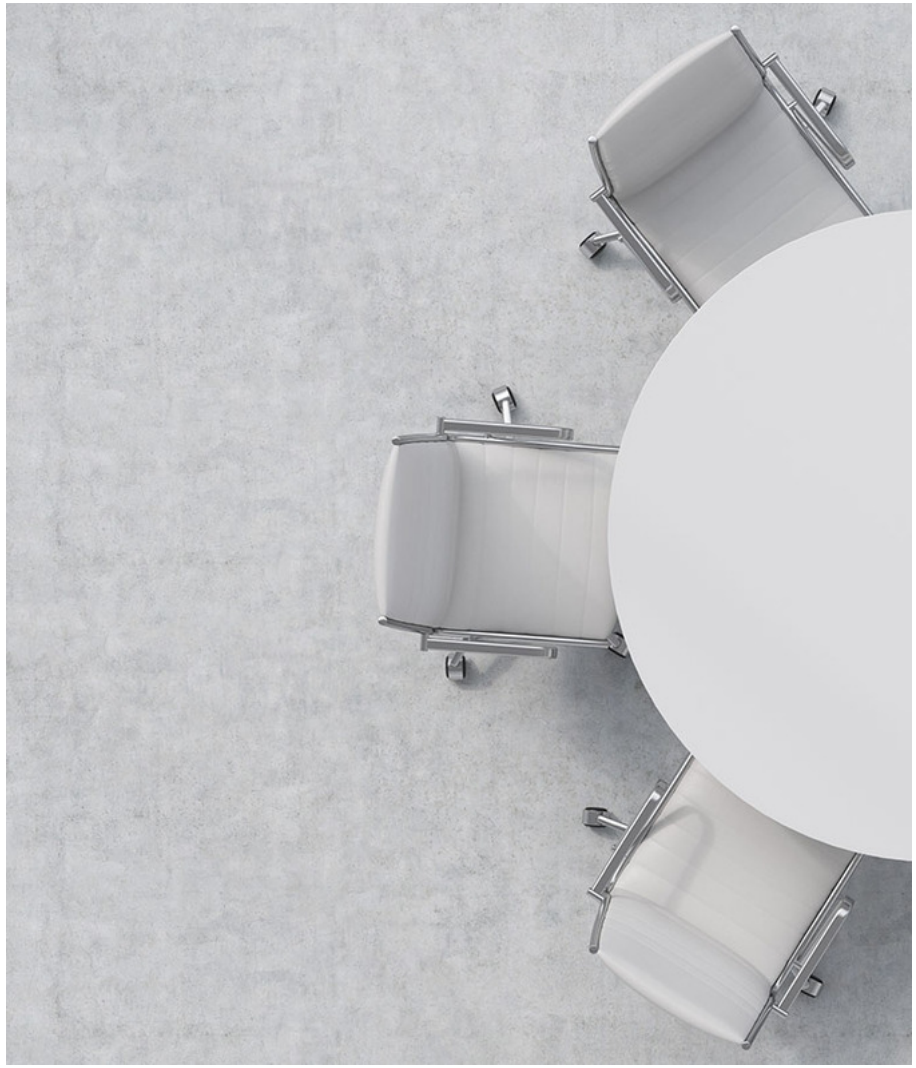

> TABELA DE CONCILIAÇÃO DE CONTEÚDO COM O MODELO DE RELATÓRIO ANUAL DE GOVERNAÇÃO EMPRESARIAL DA CNMV

A. Estrutura de Propriedade

Secção modelo CNMV	Incluído no relatório estatístico	Comentários
A.1	Sim	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - A Propriedade - Capital Social" Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - A Propriedade - Autorização para aumentar capital" Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - A Propriedade - Evolução da ação" Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - A propriedade - Direitos dos acionistas"
A.2	Sim	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - A propriedade - Acionistas significativos"
A.3	Sim	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - A Gestão e Administração da Sociedade - A Assembleia-geral de Acionistas - O Conselho de Administração - Participação do Conselho"
A.4	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - A Propriedade - Pactos parassociais"
A.5	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - Gestão e Administração da Sociedade - Comités do Conselho - Comité de Auditoria e Controlo - Ações durante o exercício - Acompanhamento das transações com partes relacionadas"
A.6	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação e Administração da Sociedade - O Conselho de Administração - Cargos de administradores em outras sociedades do Grupo"
A.7	Sim	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - A Propriedade - Pactos parassociais"
A.8	Sim	Não aplicável
A.9	Sim	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - A Propriedade - Autocarteira"
A.10	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - A Propriedade - Autocarteira"
A.11	Sim	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - A Propriedade - Capital flutuante regulamentar" Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - A Propriedade - Capital Social"
A.12	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - A Propriedade - Direitos dos acionistas"
A.13	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - A Propriedade - Direitos dos acionistas"
A.14	Sim	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - A Propriedade - Capital Social"

B. Assembleia-geral

Secção modelo CNMV	Incluído no relatório estatístico	Comentários
B.1	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - A Gestão e Administração da Sociedade - A Assembleia Geral de Acionistas"
B.2	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - A Gestão e Administração da Sociedade - A Assembleia Geral de Acionistas"
B.3	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - A Propriedade - Direitos dos acionistas"
B.4	Sim	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Gestão e Administração da Sociedade - Assembleia Geral de Acionistas - Participação nas Assembleias Gerais"
B.5	Sim	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - A Gestão e Administração da Sociedade - A Assembleia Geral de Acionistas"
B.6	Sim	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - A Propriedade - Direitos dos acionistas"
B.7	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - A Gestão e Administração da Sociedade - A Assembleia Geral de Acionistas"
B.8	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - A Gestão e Administração da Sociedade - A Assembleia Geral de Acionistas"

3. Estrutura de Administração da Sociedade

C.1 Conselho de Administração

Secção modelo CNMV	Incluído no relatório estatístico	Comentários
C.1.1	Sim	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - A Gestão e Administração da Sociedade - O Conselho de Administração"
C.1.2	Sim	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - A Gestão e Administração da Sociedade - O Conselho de Administração"
C.1.3	Sim	Linha de Crédito RGC "Governação Empresarial- Governação - A Gestão e Administração da Sociedade - O Conselho de Administração "Linha de Crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - A Gestão e Administração da Sociedade - O Conselho de Administração - Curriculum dos Conselheiros"
C.1.4	Sim	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - A Gestão e a Administração da Sociedade - O Conselho de Administração
C.1.5	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Gestão e Administração da Sociedade - Diversidade do Conselho de Administração" Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Gestão e Administração da Sociedade - Formação do Conselho de Administração"
C.1.6	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Gestão e Administração da Sociedade - Diversidade do Conselho de Administração" Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Gestão e Administração da Sociedade - Formação do Conselho de Administração"
C.1.7	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Gestão e Administração da Sociedade - Diversidade do Conselho de Administração" Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Gestão e Administração da Sociedade - Formação do Conselho de Administração"
C.1.8	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - A Gestão e Administração da Sociedade - O Conselho de Administração"
C.1.9	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Gestão e Administração da Sociedade - Comités do Conselho - Comissão Executiva - Funcionamento"
C.1.10	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - A Administração e Gestão da Sociedade - O Conselho de Administração - Cargos de Administradores em outras Sociedades do Grupo"
C.1.11	Sim	Linha de Crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - A Administração e Gestão da Sociedade - O Conselho de Administração - Cargos de Administradores em outras Entidades Cotadas e Não Cotadas" Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - A Administração e Gestão da Sociedade - O Conselho de Administração - Outras atividades remuneradas diferentes das anteriores"
C.1.12	Sim	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - A Administração e Gestão da Sociedade - O Conselho de Administração - Cargos de Administradores em outras Sociedades do Grupo"
C.1.13	Sim	Linha de Crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - Remuneração"
C.1.14	Sim	Linha de Crédito RGC "Governação Empresarial - Governação- Alta Direção - Comité de Direção" Linha de Crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - Remuneração"
C.1.15	Sim	Linha de Crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Gestão e Administração da Sociedade - Seleção, Designação, Reeleição, Avaliação e Destituição dos Membros do Conselho de Administração - Regulamento Interno do Conselho de Administração"
C.1.16	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Gestão e Administração da Sociedade - Seleção, nomeação, reeleição, avaliação e destituição dos membros do Conselho de Administração - Princípios da proporcionalidade entre as categorias de membros do Conselho de Administração" Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Gestão e Administração da Sociedade - Seleção, nomeação, reeleição, avaliação e destituição dos membros do Conselho de Administração - Seleção e nomeação" Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Gestão e Administração da Sociedade - Seleção, nomeação, reeleição, avaliação e destituição dos membros do Conselho de Administração - Reeleição e duração do mandato"
C.1.17	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Gestão e Administração da Sociedade - Avaliação do Conselho de Administração"
C.1.18	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Gestão e Administração da Sociedade - Avaliação do Conselho de Administração"
C.1.19	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Gestão e Administração da Sociedade - Seleção, nomeação, reeleição, avaliação e destituição dos membros do Conselho de Administração - Destituição"
C.1.20	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Gestão e Administração da Sociedade - Seleção, nomeação, reeleição, avaliação e destituição dos membros do Conselho de Administração - Tomada de decisões"
C.1.21	Sim	Linha de Crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Gestão e Administração da Sociedade - Escolha, nomeação, reeleição, avaliação e destituição dos membros do Conselho de Administração - Outras limitações ao exercício do cargo de administrador"
C.1.22	Não	Linha de Crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Gestão e Administração da Sociedade - Escolha, nomeação, reeleição, avaliação e destituição dos membros do Conselho de Administração - Outras limitações ao exercício do cargo de administrador"

C.1.23	Sim	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Gestão e Administração da Sociedade - Seleção, nomeação, reeleição, avaliação e destituição dos membros do Conselho de Administração - Reeleição e duração do mandato" Linha de Crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Gestão e Administração da Sociedade - Escolha, nomeação, reeleição, avaliação e destituição dos membros do Conselho de Administração - Outras limitações ao exercício do cargo de administrador"
C.1.24	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Gestão e Administração da Sociedade - Seleção, nomeação, reeleição, avaliação e destituição dos membros do Conselho de Administração - Voto por procuração"
C.1.25	Sim	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - Gestão e Administração da Sociedade - Escolha, nomeação, reeleição, avaliação e destituição dos membros do Conselho de Administração - Outras limitações ao cargo de administrador - Funcionamento do Conselho de Administração" Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Gestão e Administração da Sociedade - Comités do Conselho - Comissão Executiva - Número de reuniões" Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Gestão e Administração da Sociedade - Comités do Conselho de Administração - Comité de Nomeação e Sustentabilidade - Número de reuniões" Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - A Gestão e Administração da Sociedade - Os Comités do Conselho - Comité de Risco - Número de reuniões" Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Gestão e Administração da Sociedade - Comités do Conselho de Administração - Comité de Remunerações - Número de reuniões" Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - A Administração e Gestão da Sociedade - Comités do Conselho de Administração - Comité de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital - Número de reuniões" Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - Gestão e Administração da Sociedade - Comités do Conselho - Comité de Auditoria e Controlo - Número de reuniões"
C.1.26	Sim	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - Gestão e Administração da Sociedade - Escolha, nomeação, reeleição, avaliação e destituição dos membros do Conselho de Administração - Outras limitações ao cargo de administrador - Funcionamento do Conselho de Administração"
C.1.27	Sim	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação da Sociedade - Gestão e Administração da Sociedade - Comités do Conselho de Administração - Comité de Auditoria e Controlo - Ações durante o exercício - Supervisão da informação financeira"
C.1.28	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação da Sociedade - Gestão e Administração da Sociedade - Comités do Conselho de Administração - Comité de Auditoria e Controlo - Ações durante o exercício - Supervisão da informação financeira"
C.1.29	Sim	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - A Gestão e Administração da Sociedade - O Conselho de Administração"
C.1.30	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Gestão e Administração da Sociedade - Seleção, nomeação, reeleição, avaliação e destituição dos membros do Conselho de Administração - Relações com o Mercado Linha de Crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - Gestão e Administração da Sociedade - Comités do Conselho - Comité de Auditoria e Controlo - Ações do exercício - Controlo da independência do auditor externo"
C.1.31	Sim	Linha de Crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - Gestão e Administração da Sociedade - Comités do Conselho - Comité de Auditoria e Controlo - Ações do exercício - Controlo da independência do auditor externo"
C.1.32	Sim	Linha de Crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - Gestão e Administração da Sociedade - Comités do Conselho - Comité de Auditoria e Controlo - Ações do exercício - Controlo da independência do auditor externo"
C.1.33	Sim	Linha de Crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - Gestão e Administração da Sociedade - Comités do Conselho - Comité de Auditoria e Controlo - Ações do exercício - Controlo da independência do auditor externo"
C.1.34	Sim	Linha de Crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - Gestão e Administração da Sociedade - Comités do Conselho - Comité de Auditoria e Controlo - Ações do exercício - Controlo da independência do auditor externo"
C.1.35	Sim	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Gestão e Administração da Sociedade - Seleção, nomeação, reeleição, avaliação e destituição dos membros do Conselho de Administração - Informação"
C.1.36	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Gestão e Administração da Sociedade - Seleção, nomeação, reeleição, avaliação e destituição dos membros do Conselho de Administração - Destituição"

C.1.37	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Gestão e Administração da Sociedade - Seleção, nomeação, reeleição, avaliação e destituição dos membros do Conselho de Administração - Destituição"
C.1.38	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Gestão e Administração da Sociedade - Seleção, nomeação, reeleição, avaliação e destituição dos membros do Conselho de Administração - Tomada de decisões"
C.1.39	Sim	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Remuneração - Componente variável - Contribuições para regimes de poupança a longo prazo"
C.2 Comités do Conselho de Administração		
Secção modelo CNMV	Incluído no relatório estatístico	Comentários
C.2.1	Sim	Linha de Crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - A Administração e Gestão da Sociedade - Os Comités do Conselho de Administração"
C.2.2	Sim	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - Gestão e Administração da Sociedade - Comités do Conselho de Administração - Número de Administradoras nos Comités do Conselho de Administração no final dos últimos quatro exercícios"
C.2.3	Não	Linha de Crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - A Administração e Gestão da Sociedade - Os Comités do Conselho de Administração"
D. Operações Vinculadas e Operações Intragrupo		
Secção modelo CNMV	Incluído no relatório estatístico	Comentários
D.1	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - Gestão e Administração da Sociedade - Comités do Conselho - Comité de Auditoria e Controlo - Ações durante o exercício - Acompanhamento das transações com partes relacionadas"
D.2	Sim	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - Gestão e Administração da Sociedade - Comités do Conselho - Comité de Auditoria e Controlo - Ações durante o exercício - Acompanhamento das transações com partes relacionadas"
D.3	Sim	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - Gestão e Administração da Sociedade - Comités do Conselho - Comité de Auditoria e Controlo - Ações durante o exercício - Acompanhamento das transações com partes relacionadas"
D.4	Sim	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - Gestão e Administração da Sociedade - Comités do Conselho - Comité de Auditoria e Controlo - Ações durante o exercício - Acompanhamento das transações com partes relacionadas"
D.5	Sim	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - Gestão e Administração da Sociedade - Comités do Conselho - Comité de Auditoria e Controlo - Ações durante o exercício - Acompanhamento das transações com partes relacionadas"
D.6	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação - Gestão e Administração da Sociedade - Comités do Conselho - Comité de Auditoria e Controlo - Ações durante o exercício - Acompanhamento das transações com partes relacionadas"
D.7	Não	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Melhores Práticas de Boa Governação"

E. Sistemas de Controlo e Gestão de Riscos

Secção modelo CNMV	Incluído no relatório estatístico	Comentários
E.1	Não	Consultar a secção "3.2. Governação, gestão de riscos e controlo" na Nota 3 do CAC.
E.2	Não	Consultar a secção "3.2. Governação, gestão de riscos e controlo - 3.2.2. Governação e Organização" na Nota 3 dos CAC; secção C.2.1. Comités do Conselho de Administração do presente documento; linhas de crédito RGC "Governação Empresarial - Comités do Conselho" e "Relatório de Sustentabilidade - Governação - Transparência Fiscal".
E.3	Não	Consultar a secção "3.2. Governação, gestão de riscos e controlo - 3.2.3. Processos de Risco Estratégico - Catálogo de Riscos Corporativos" na Nota 3 do CAC e as secções 'Relatório de Sustentabilidade - Governance - Prevenção e Deteção de Corrupção e Suborno' e 'Relatório de Sustentabilidade - Governance - Transparência Fiscal' e 'Gestão de Riscos' no RGC.
E.4	Não	Consultar a secção "3.2. Governação, gestão de riscos e controlo - 3.2.3. Processos Estratégicos de Risco - Quadro de Apetite ao Risco" na Nota 3 do CAC.
E.5	Não	Consultar a secção do RGC "Gestão do risco - Marcos na gestão do risco do catálogo"; secções 3.3, 3.4 e 3.5 (pormenor de cada risco no Catálogo de Riscos Corporativos) na Nota 3; e a secção "24.3. Provisões para litígios e litígios fiscais pendentes" na Nota 24 do CAC.
E.6	Não	Consultar a secção "3.2. Governação, gestão de riscos e controlo - 3.2.1. Estrutura de Controlo Interno" e secções 3.3, 3.4 e 3.5 (detalhe de cada risco do Catálogo de Riscos Corporativos) na Nota 3 do CAC e as secções 'Relatório de Sustentabilidade - Governance - Descrição de Processos', 'Relatório de Sustentabilidade - Governance - Cultura Empresarial' e 'Relatório de Sustentabilidade - Governance - Mecanismos de Deteção e Investigação de Comportamentos Ilícitos' no RGC.

F. Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro

Secção modelo CNMV	Incluído no relatório estatístico	Comentários
F.1	Não	Anexo RGC "Sistemas de controlo interno e de gestão de riscos relacionados com o processo de relato financeiro (SCIIF) - Ambiente de controlo sobre o relato financeiro"
F.2	Não	Anexo RGC "Sistemas de controlo interno e de gestão de riscos relacionados com o processo de relato financeiro (SCIIF) - Avaliação do risco do relato financeiro"
F.3	Não	Anexo RGC "Sistemas de controlo interno e de gestão de riscos relacionados com o processo de relato financeiro (SCIIF) - Procedimentos e atividades de controlo do relato financeiro"
F.4	Não	Anexo RGC "Sistemas de controlo interno e de gestão de riscos relacionados com o processo de relato financeiro (SCIIF) - Informação e comunicação"
F.5	Não	Anexo RGC "Sistemas de Controlo Interno e de Gestão de Riscos em Relação ao Processo de Relato Financeiro (SCIIF) - Supervisão do Funcionamento do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro"
F.6	Não	Não aplicável
F.7	Não	Não aplicável

G. Grau de Acompanhamento das Recomendações de Governação Empresarial

Secção modelo CNMV	Incluído no relatório estatístico	Comentários
G.	Sim	Linha de crédito RGC "Governação Empresarial - Governação Empresarial - Boas Práticas de Governação" Anexo RGC "Grau de cumprimento das recomendações em matéria de Governação Empresarial"

H. Outras Informações de Interesse

Secção modelo CNMV	Incluído no relatório estatístico	Comentários
H.	Não	Secções do RGC "A Nossa Identidade - Parcerias e Alianças" e "Relatório de Sustentabilidade - Governação - Transparência Fiscal"

CAC - Contas anuais consolidadas do Grupo para o exercício de 2024
RGC - Relatório de Gestão Consolidado do Grupo para o exercício de 2024

This version of our report is a free translation of the original, which was prepared in Spanish. All possible care has been taken to ensure that the translation is an accurate representation of the original. However, in all matters of interpretation of information, views or opinions, the original language version of our report takes precedence over this translation.

Auditor's report on "Information regarding the Internal Control System over Financial Reporting (ICSFR)"

To the administrators of CaixaBank, S.A.:

In accordance with the request of the Board of Directors of CaixaBank, S.A. ("the Company") and our engagement letter dated 13 December 2024, we have applied certain procedures in respect of the attached "Information regarding the ICSFR", included in section F of the Annual Corporate Governance Report of CaixaBank, S.A. for the 2024 financial year, which includes a summary of the Company's internal control procedures relating to its annual financial information.

The administrators are responsible for adopting the necessary measures to reasonably ensure the implementation, maintenance and supervision of an appropriate internal control system, and for developing improvements to that system and preparing and establishing the content of the accompanying Information regarding the ICSFR.

In this regard, it should be borne in mind that, regardless of the quality of the design and operating efficiency of the internal control system used by the Company in relation to its annual financial information, only a reasonable, but not absolute, degree of assurance may be obtained in relation to the objectives it seeks to achieve, due to the limitations inherent in any internal control system.

In the course of our audit work on the consolidated annual accounts and in accordance with Spanish Auditing Standards, the sole purpose of our evaluation of the Company's internal control system is to enable us to establish the scope, nature and timing of our audit procedures in respect of the Company's annual accounts. Accordingly, our internal control evaluation, performed for the purposes of our audit, is not sufficient in scope to enable us to issue a specific opinion on the effectiveness of such internal control over the regulated annual financial information.

For the purposes of the present report, we have exclusively applied the specific procedures described below, as indicated in the "*Guidelines concerning the auditor's Report on the Information regarding the Internal Control System over Financial Reporting for listed entities*" published by the National Securities Market Commission (hereinafter NSMC) on its web site, which sets out the work to be performed, the scope of such work and the content of this report. In view of the fact that, in any event, the scope of the work resulting from these procedures is reduced and substantially less than the scope of an audit or review of the internal control system, we do not express an opinion on the effectiveness thereof, its design or operational efficiency, in relation to the Company's annual financial information for the 2024 financial year described in the accompanying Information regarding the ICSFR. Had we applied additional procedures to those determined by the aforementioned Guidelines, or had we performed an audit or review of the internal control system in relation to the regulated annual financial information, other matters could have come to light in respect of which you would have been informed.

In addition, provided that this special work neither constitutes an account audit it is not even submitted to the governing regulations of audit, we do not express an opinion of audit in the terms foreseen in the mentioned regulation.

R. M. Madrid, Hoja M-63.988, folio 75, tomo 9.267, libro 8.054, sección 3ª
Inscrita en el R.O.A.C. con el número S0242 - NIF: B-79031290

The Procedures applied were as follows:

1) Reading and understanding the information prepared by the Company in relation to the ICSFR – as disclosed in the Directors' Report – and the evaluation of whether such information includes all the information required as per the minimum content set out in Section F regarding the description of the ICSFR, in the model of the Annual Corporate Governance Report, as established in Circular 5/2013 of the NSMC, dated June 12, 2013, and subsequent amendments, the most recent being Circular 3/2021, of September 28, of the NSMC (from now on the Circulars of NSMC).

2) Making enquiries of personnel in charge of preparing the information mentioned in point 1 above in order to: (i) obtain an understanding of the preparation process; (ii) obtain information that enables us to assess whether the terminology used is in line with the framework of reference; (iii) obtain information as to whether the control procedures described have been implemented and are functioning in the Company.

3) Review of supporting documentation explaining the information described in point 1 above and which mainly comprises the information made directly available to the persons responsible for preparing the information on the ICSFR. Such documentation includes reports prepared by the internal audit function, senior management and other internal and external specialists in support of the functions of the Audit and Control Committee.

4) Comparison of the information described in point 1 above with our knowledge of the Company´s ICSFR, obtained by means of the application of the procedures performed within the framework of the audit engagement on the consolidated annual accounts.

5) Reading the minutes of meetings of the Board of Directors, Audit and Control Committee and other committees of the Company, for the purposes of evaluating the consistency between the matters dealt with therein in relation to the ICSFR and the information described in point 1 above.

6) Obtaining a representation letter concerning the work performed, duly signed by the persons responsible for the preparation and drafting of the information mentioned in point 1 above.

As a result of the procedures applied in relation to the Information regarding the ICSFR, no inconsistencies or incidents have been identified which could affect such information.

This report has been prepared exclusively within the framework of the requirements of article 540 of the revised Spanish Companies Act and by the Circulars of de NSMC, for the purposes of describing the ICSFR in Annual Corporate Governance Reports.

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.

PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES, S.L.

Original in Spanish signed by
Raúl Ara Navarro

February 21, 2025

Relatório de Atividades da Comissão de Auditoria e Controlo do CaixaBank, S.A. correspondente ao ano fiscal de 2024

Dezembro de 2024

Índice

1. **Regulamento** 3
2. **Composição** 3
3. **Funcionamento da Comissão** 6
   - (i) Preparação 6
   - (ii) Presença 6
   - (iii) Desenvolvimento das reuniões 7
   - (iv) Relatório ao Conselho de Administração 7
4. **Cumprimento de funções** 8
   - (i) Informações financeiras e não financeiras (sustentabilidade) 8
   - (ii) Gestão e controle de riscos 9
   - (iii) Conformidade regulatória 10
   - (iv) Auditoria interna 11
   - (v) Relação com o auditor/verificador de sustentabilidade 12
   - (vi) Comunicações com reguladores 13
   - (vii) Outros assuntos 13
5. **Funções relacionadas a transações entre partes relacionadas** 14
6. **Avaliação anual do funcionamento da Comissão** 15

Este relatório de atividades foi elaborado pela Comissão de Auditoria e Controlo do CaixaBank, S.A. (doravante a "Comissão") em 19 de dezembro de 2024, em cumprimento ao disposto nos Estatutos e no Regulamento do Conselho de Administração, e de acordo com o Guia Técnico 1/2024 sobre comissões de auditoria de entidades de interesse público da Comissão Nacional do Mercado de Valores Mobiliários (CNMV), sujeito à aprovação do Conselho de Administração do CaixaBank, S.A. (doravante, "CaixaBank" ou a "Empresa") em sua reunião de 19 de dezembro de 2024.

Este Relatório estará disponível no site corporativo do CaixaBank (www.caixabank.com) como parte do Relatório Anual de Governança Corporativa e juntamente com o restante da documentação que a Companhia disponibiliza aos acionistas por ocasião da Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2025.

No atual exercício financeiro de 2024, a Comissão avançou e consolidou o cumprimento de suas funções, atuando sempre no âmbito de suas atribuições, adotando todos os acordos e emitindo todos os relatórios exigidos pela regulamentação vigente ou expressamente solicitados por ela.

1. Regulamento

A Comissão de Auditoria e Controle do CaixaBank foi criado por acordo do Conselho de Administração.

As competências atribuídas ao Comité e as suas regras de funcionamento estão definidas no artigo 40.3 dos Estatutos Sociais e no artigo 14.1 do Regulamento do Conselho de Administração do CaixaBank.

Até o momento, não foi considerado necessário que a Comissão tenha seu próprio regulamento interno, uma vez que as regras incluídas no Regulamento do Conselho regem o funcionamento da Comissão com detalhes suficientes.

2. Composição

Em dezembro de 2024, a composição da Comissão é a seguinte:

Membro	Cargo	Tipologia	Data da primeira nomeação para a Comissão	Acionista que ele representa
Eduardo Javier Sanchiz	Presidente	Independente	01-02-2018 (1) (2)	-
Francisco Javier Campo	Vogal	Independente	30-03-2021	-
Cristina Garmendia	Vogal	Independente	22-05-2020 (3)	-
José Serna	Vogal	Delegado	23-03-2017 (4)	Fundación Bancaria "la Caixa"/Criteria
Teresa Santero	Vogal	Delegado	30-03-2021	BFA/FROB

Tabela 1: Membros da Comissão de Auditoria e Controle

(1) Nomeado Presidente em 31 de março de 2023
(2) Reeleito para o Conselho em 6 de abril de 2018 e 8 de abril de 2022.
(3) Reeleito para o Conselho em 31 de março de 2023.
(4) Reeleito para o Conselho em 14 de maio de 2021.

A Comissão de Auditoria e Controle é composto por um total de 5 membros, sendo 3 conselheiros independentes e 2 conselheiros proprietários. A composição da Comissão não mudou durante o ano financeiro de 2024.

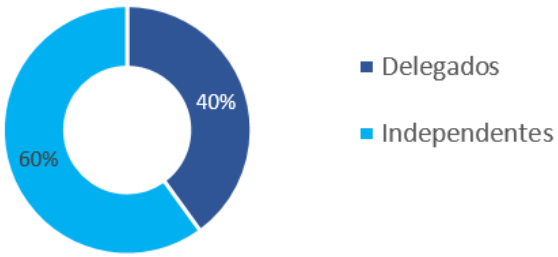

Quadro 1: Categoria de administradores do Comité de Auditoria e Controlo

Os membros da Comissão foram escolhidos levando em consideração seus conhecimentos e experiência. Para fins informativos, as trajetórias profissionais de cada um dos membros da Comissão estão disponíveis no site da Companhia, https://www.caixabank.com.

No geral, os membros da Comissão possuem os conhecimentos necessários para o desempenho de suas funções, conforme refletido na seguinte matriz de competências:

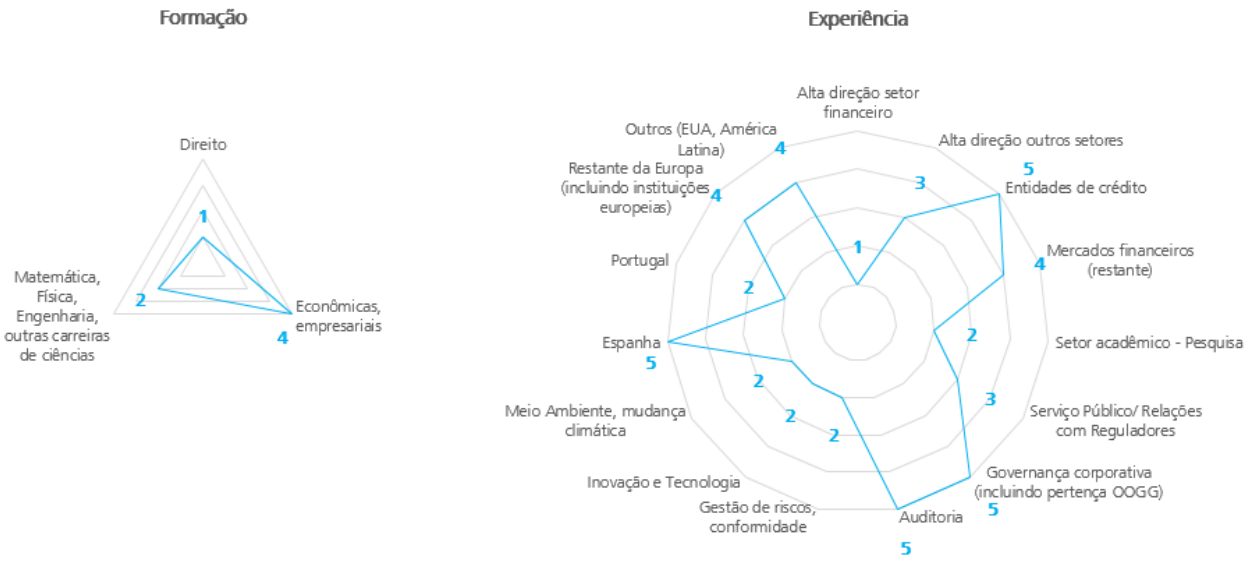

Quadro 2: Matriz de competências dos membros da Comissão de Auditoria e Controle

Em termos de diversidade de gênero, a porcentagem de mulheres na Comissão representa atualmente 40% de seus membros.

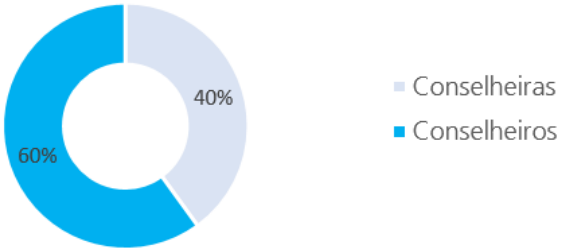

Quadro 2: Diversidade de gênero na Comissão de Auditoria e Controle

Da mesma forma, a antiguidade dos diretores como membros da Comissão, em 31 de dezembro de 2024, é a seguinte:

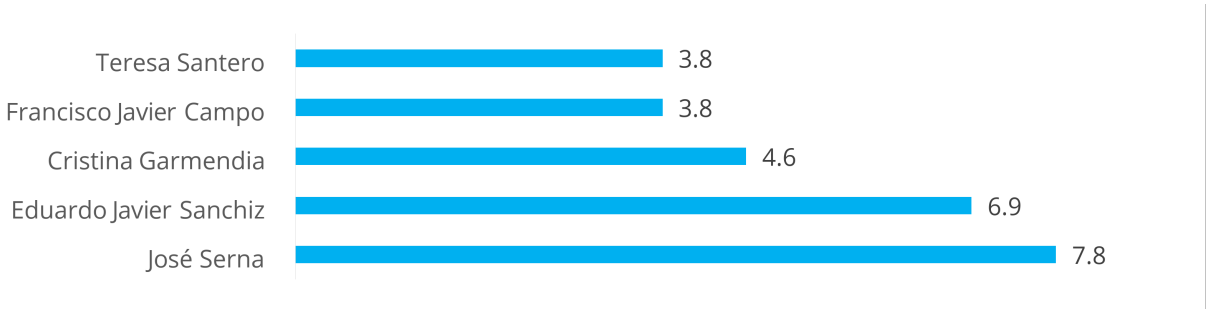

Gráfico 3: Anos de mandato como membros do Comité de Auditoria e Controlo

No que se refere à participação cruzada dos membros da Comissão, esta é refletida no quadro seguinte:

Membro	C. Executiva	C. Nomeações e Sustentabilidade	C. Remunerações	C. Riscos	C. Inovação, Tecnologia e Trans. Digital
Eduardo Javier Sanchiz	Vogal	Vogal			
Francisco Javier Campo		Vogal			Vogal
Cristina Garmendia			Vogal		Vogal
José Serna			Vogal		
Teresa Santero	-	-	-	-	-

Tabela 2: Participação cruzada dos membros da Comissão de Auditoria e Controle.

De acordo com o artigo 14.1. f) do Regulamento do Conselho de Administração, os cargos de Secretário e Secretário Adjunto da Comissão correspondem, com direito a voz mas sem voto, ao Secretário do Conselho de Administração do CaixaBank e ao Primeiro Secretário Adjunto do Conselho de Administração do CaixaBank, respetivamente.

3. Funcionamento da Comissão

(i) Preparação

Para preparar as sessões da Comissão, a documentação relevante (pauta proposta, apresentações, relatórios, atas de sessões anteriores e qualquer outra documentação de suporte) é disponibilizada aos seus membros bem antes de cada reunião. Isso é feito usando ferramentas de TI especialmente projetadas que garantem a confidencialidade e a rastreabilidade das informações.

A Comissão também estabelece um plano anual que se adapta às necessidades que surgem ao longo do ano, disponibilizando em cada sessão documentação relativa ao acompanhamento do referido plano, ao seguimento dos mandatos e pedidos de informação, bem como ao seguimento dos acordos e decisões.

(ii) Presença

A Comissão, de acordo com o seu regulamento, reúne-se sempre que conveniente ao bom desempenho das suas funções e é convocada por iniciativa do seu Presidente, ou a pedido de dois dos seus membros, e sempre que o Conselho ou o seu Presidente solicitarem a emissão de um relatório ou a adopção de uma proposta.

Durante o ano financeiro de 2024, a Comissão realizou um total de 13 sessões. Durante este ano, nenhuma sessão foi realizada exclusivamente online.

Especificamente, a presença dos seus membros, presencialmente ou por meios telemáticos, nas reuniões da Comissão durante o exercício financeiro de 2024 foi a seguinte:

Membros	Assistências/Não. Reuniões [1]	%	Delegação
Eduardo Sanchiz	13/13	100%	0
Cristina Garmendia	13/13	100%	0
José Serna	13/13	100%	0
Teresa Santero	13/13	100%	0
Francisco Javier Campo	13/13	100%	0

Tabela 3: Participação dos associados nas reuniões da Comissão de Auditoria e Controle

Durante as sessões, limitando a presença aos itens da pauta de sua área de atuação e com o objetivo de informar os membros da Comissão, compareceram como convidados representantes das áreas de Contabilidade, Gestão e Controle de Capital, Auditoria Interna, Sustentabilidade, Compliance e Controle, ALM, Tesouraria & Captação (ações em tesouraria), Função de Gestão de Riscos (RMF), Assessoria Jurídica e Tributária, Mídia, Pessoas, Riscos e Negócios. O auditor externo e o verificador de informações de sustentabilidade, bem como o especialista externo em prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, também participaram das sessões da Comissão a convite do Presidente. O gráfico abaixo apresenta o número de reuniões e as áreas convidadas presentes, conforme o Guia Técnico 1/2024 da Comissão Nacional do Mercado de Valores Mobiliários, em comissões de auditoria de entidades de interesse público:

1 Esta coluna reflete apenas o atendimento presencial, tanto físico quanto remoto por meios telemáticos. Em relação ao número de reuniões, quando um diretor for nomeado para a comissão durante o exercício social, serão contabilizadas apenas as reuniões realizadas a partir da data de sua nomeação.

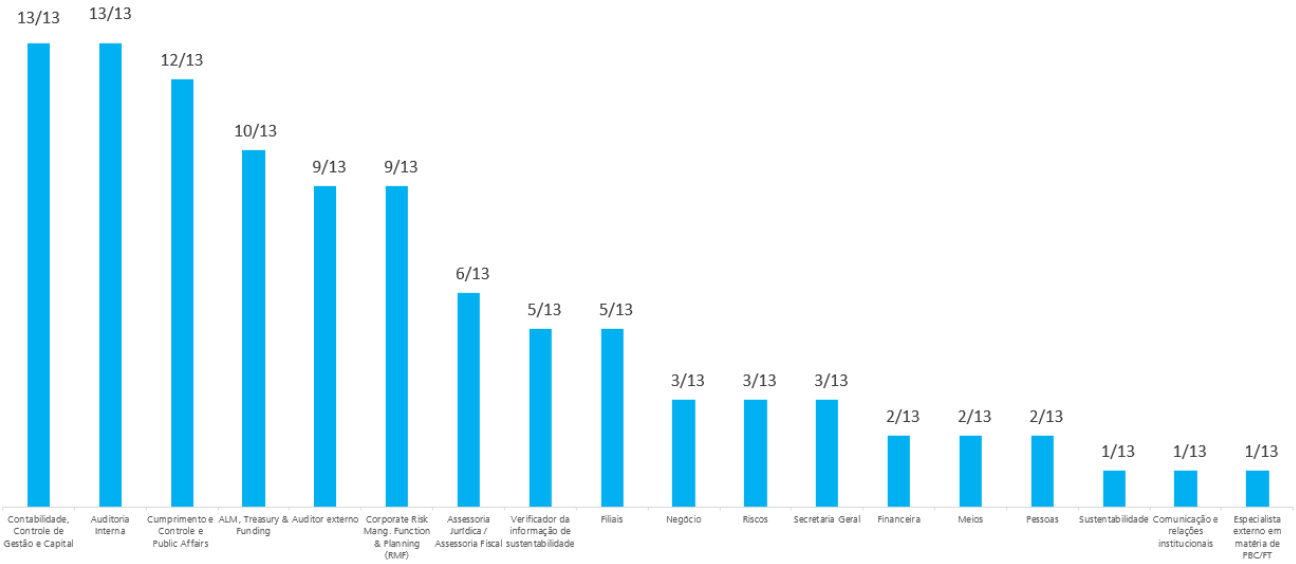

Quadro 4: Áreas de Assistência ao Comité de Auditoria e Controlo

(iii)Desenvolvimento das reuniões

O regulamento da Comissão estabelece sua constituição válida com a presença, presente ou representada, da maioria dos seus membros, podendo este delegar a representação a outro membro. Os acordos são adotados pela maioria dos membros presentes ou representados, e são lavradas atas dos acordos adotados em cada sessão.

A Comissão poderá solicitar a participação em reuniões de pessoas da organização que tenham atribuições relacionadas às suas funções, podendo também obter o aconselhamento necessário para formar opinião sobre assuntos de sua competência, o que será prestado por meio da Secretaria do Conselho.

A Comissão também colabora com outras comissões cujas atividades podem ter impacto na estratégia de risco, uma prática que está em linha com as recomendações incluídas nas Diretrizes sobre Governança Interna da Autoridade Bancária Europeia (EBA/GL/2021/05). Nesse sentido, durante o exercício financeiro de 2024, foram realizadas duas sessões conjuntas com a Comissão de Riscos para facilitar a interação e a coordenação em todos os aspectos relacionados à supervisão de riscos.

A participação, o diálogo e o debate entre os membros da Comissão são constantes em todos os assuntos discutidos pela Comissão, proporcionando assim a diversidade de perspectivas dos conselheiros.

(iv)Relatório ao Conselho de Administração

A Comissão, por meio de seu Presidente, relata suas atividades e trabalhos durante as sessões do Conselho de Administração e, quando apropriado, faz recomendações ao Conselho de Administração sobre políticas ou outras questões específicas.

Da mesma forma, as atas das reuniões da Comissão, juntamente com os documentos que as acompanham, são disponibilizadas a todos os diretores, prestando assim contas delas ao Conselho de Administração.

4. Cumprimento de funções

O Comité desenvolveu as seguintes atividades em cumprimento das funções básicas estabelecidas no artigo 14.1 do Regulamento do Conselho de Administração do CaixaBank e de acordo com o seu planeamento anual para o exercício de 2024:

(i) Informações financeiras e não financeiras (sustentabilidade)

A Comissão dedicou especial atenção à supervisão da preparação e divulgação de informações financeiras, corporativas e não financeiras obrigatórias, bem como aos planos de análise e implementação do novo regulamento europeu de sustentabilidade (Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa, CSRD). Os departamentos responsáveis compareceram a todas as sessões realizadas pela Comissão durante o exercício financeiro de 2024, o que permitiu à Comissão ter conhecimento prévio suficiente do processo de preparação das informações financeiras intermediárias e das contas anuais individuais e consolidadas, bem como das informações relacionadas aos resultados.

A Comissão revisou e aprovou os princípios, critérios de avaliação, julgamentos, estimativas e práticas contábeis aplicados pelo CaixaBank e monitorou sua conformidade com as normas contábeis e os critérios estabelecidos pelos reguladores e supervisores relevantes. Tudo isso visa garantir a integridade dos sistemas de informações contábeis e financeiras, incluindo o controle financeiro e operacional, e o cumprimento da legislação aplicável.

Na reunião de 14 de fevereiro, a Comissão aprovou as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, antes de sua preparação pelo Conselho de Administração. O Formato Eletrônico Único Europeu (ESEF) também foi usado para preparar as informações financeiras anuais.

Da mesma forma, em 26 de abril, 29 de julho e 29 de outubro de 2024, a Comissão aprovou as demonstrações financeiras de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2024, respectivamente, também antes de sua elaboração pelo Conselho de Administração.

A Comissão monitorou a eficácia e o funcionamento dos controles internos implementados para fornecer garantia razoável quanto à confiabilidade das informações financeiras e não financeiras que o CaixaBank fornece ao mercado. O Chefe de Controle Financeiro Interno apresentou seus relatórios anuais e trimestrais sobre o funcionamento do Sistema de Controle Interno sobre Relatórios Financeiros (ICFR) e relatórios não financeiros e de sustentabilidade (SCIINF), quando aplicável. As conclusões foram que a empresa possui procedimentos adequados e os controles necessários para criar um sistema robusto que funcionou efetivamente ao longo do ano. As informações relacionadas ao SCIIF também são revisadas pelos auditores internos e externos, que enfatizaram que não foram identificados incidentes que pudessem afetá-lo.

A Comissão também revisou e verificou a Declaração de Informações Não Financeiras incluída no Relatório de Administração, em especial os indicadores-chave, e também monitorou o ambiente de operação e controle estabelecido, levando em consideração as diretrizes e recomendações emitidas pelo supervisor. O Chefe de Controle Interno Financeiro apresentou seu relatório anual sobre a operação do Sistema de Controle Interno sobre Relatórios Não Financeiros (SCIINF), concluindo que a Companhia possui os procedimentos e controles adequados necessários para configurar um sistema robusto, que operou efetivamente durante o ano fiscal de 2024. Por sua vez, a Declaração de Relatórios Não Financeiros, conforme estabelecido pela regulamentação aplicável ao ano fiscal, foi submetida a verificação específica por um especialista externo que, antes de emitir

seu relatório, informou a Comissão sobre o processo de revisão, sua metodologia e o escopo de seu trabalho.

A Comissão analisou o estudo de dupla materialidade do Grupo, emitido para o ano fiscal de 2024, em conformidade com a Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa (CSRD), com atenção especial aos tópicos prioritários futuros.

Além disso, a Comissão tem monitorado continuamente a evolução dos principais números da demonstração de resultados e do balanço patrimonial, a situação das contingências legais e suas provisões, bem como os detalhes da liquidez e solvência do Grupo. Em particular, a Comissão relatou favoravelmente ao Conselho de Administração as projeções financeiras de três anos do Grupo a partir do cenário central do Processo de Avaliação da Adequação de Capital Interno (ICAAP); foi informada, de acordo com o Padrão de Divulgação do Pilar III, antes de sua aprovação pelo Conselho de Administração, sobre a verificação anual do Relatório de Relevância Prudencial, bem como a seleção de informações relevantes do Pilar III que são publicadas trimestralmente.

Vale ressaltar que, ao longo do ano, a Comissão foi regularmente informada sobre as atividades de monitoramento no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão, incluindo as conclusões anuais do processo de revisão e avaliação da supervisão (SREP).

A Comissão também monitorou regularmente os principais números contábeis, os vários testes de auditoria, as conclusões relativas à contribuição para o Fundo Único de Resolução para o exercício financeiro de 2024, a contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos e o monitoramento dos impactos contábeis. Entre outras questões, a Comissão também monitorou os procedimentos e a metodologia seguidos para determinar os impactos. A Comissão foi também informada sobre as prioridades e o planeamento da atividade de supervisão para 2024, bem como sobre as explicações sobre as prioridades para a aplicação consistente das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) nas entidades cotadas e ainda sobre as informações não financeiras incluídas no Relatório de Gestão publicado anualmente pela ESMA e as recomendações da CNMV.

A Comissão analisou a atualização da Declaração de Eventos Adversos Graves (MIAS), conforme exigido pelo Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR, Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis), e relatou favoravelmente ao Conselho de Administração sobre sua publicação.

A Comissão também aprovou a revisão do Conselho de Administração da Política de Dividendos Corporativos e revisou as mudanças na Política Corporativa sobre Classificação e Mensuração de Ativos Financeiros. A Comissão também apresentou ao Conselho um relatório favorável sobre a proposta de distribuição de um dividendo provisório no último trimestre do ano financeiro.

(ii) Gestão e controle de riscos

De acordo com a Lei 10/2014, de 26 de junho, de regulação, supervisão e solvência das instituições de crédito, o CaixaBank dispõe de uma Comissão de Riscos cuja função é propor ao Conselho políticas e estratégias de controle e gestão de riscos e aconselhá-lo sobre o apetite de risco global atual e futuro da Sociedade, incluindo a avaliação do risco de conformidade regulatória dentro do seu âmbito de atuação e tomada de decisões. A Comissão de Auditoria, por sua vez, é responsável pela supervisão final da eficácia dos sistemas de controle interno e de gestão de riscos da Companhia.

Adicionalmente, a Comissão de Riscos e de Auditoria e Controle continuam sua estratégia de consolidar sua interação e coordenação em todos os aspectos relacionados à supervisão de riscos. Assim, ambos as comissões realizaram duas sessões conjuntas durante o ano, nas quais revisaram os cenários de risco e a declaração concisa emitida pelo CaixaBank sobre Autoavaliação

de Capital (ICAAP), a declaração concisa sobre Adequação de Liquidez (ILAAP, Internal Liquidity Adequacy Assessment Process), o plano de contingência de liquidez, bem como o Plano de Recuperação do Grupo CaixaBank. A Comissão de Auditoria e Controle também foi informado sobre as Informações Prudencialmente Relevantes de 2023, a atualização dos parâmetros de recalibração de provisões segundo o IFRS 9 e o backtesting, entre outros assuntos. A Comissão também analisou as revisões correspondentes da Segunda e Terceira Linhas de Defesa nas áreas mencionadas e relatou favoravelmente ao Conselho de Administração sobre esses assuntos.

Adicionalmente, o responsável pelo Controle Financeiro Interno, como Segunda Linha de Defesa, informou sobre o Relatório de Atividades de Controle Interno e Validação, em suas funções de gestão e controle da confiabilidade das informações durante o exercício de 2023, do planejamento e projetos previstos para 2024 quanto à confiabilidade das informações financeiras, reportando periodicamente seu monitoramento durante o exercício, bem como a metodologia de controle das informações e o monitoramento dos indicadores do Sistema de Controle Interno de Riscos.

O responsável da RMF, também como Segunda Linha de Defesa, informou à Comissão sobre o Relatório de Atividades de 2023 da Função de Gestão de Riscos, relatou as revisões realizadas sobre o processo de elaboração do Orçamento de 2024, a razoabilidade e adequação da metodologia de avaliação do risco de imparidade das investidas, bem como o contraste das hipóteses e da valoração obtida e a robustez dos modelos de avaliação do referido risco; revisou os julgamentos e estimativas usados no modelo de utilização de ativos fiscais diferidos, bem como os critérios usados nos relatórios de avaliação, no teste de redução ao valor recuperável do ágio e na atualização da Declaração de Eventos Adversos Principais (PIAS).

Além disso, a Comissão foi informada da autoavaliação realizada sobre o RMF e as políticas e outros regulamentos relativos à governança interna. A Comissão analisou os requisitos regulamentares aplicáveis e a regulamentação prudencial. Nesse sentido, a Comissão aprovou a revisão pelo Conselho de Administração da Carta da Função de Gestão de Riscos e da Política de Governança Corporativa e Controle Interno.

A Comissão também informou favoravelmente ao Conselho de Administração sobre a Política Corporativa de Gestão de Risco de Crédito e revisou as mudanças na Política de Garantias e na Avaliação de Ativos Executados; Política de inadimplência, Política de refinanciamento e recuperação; e a Política de Impairment.

(iii)Conformidade regulatória

A Comissão realiza trabalho de supervisão contínua em questões relacionadas à conformidade regulatória da Empresa.

Durante o ano, foi apresentado à Comissão o relatório anual da função, que contempla os aspectos mais relevantes do exercício financeiro de 2024 em relação ao Modelo de Gestão e ao Ambiente de Controle de Riscos, sobre os quais a função de conformidade está incumbida da função de supervisão da Segunda Linha de Defesa, bem como as principais atividades desenvolvidas durante o ano.

A Comissão também participa da determinação da remuneração variável do titular do cargo, que é aprovada pelo Conselho mediante proposta da Comissão de Remuneração, realizando anualmente uma avaliação do desempenho de suas atribuições e dos objetivos estabelecidos.

A Comissão também analisou os relatórios, tanto internos quanto externos, que foram submetidos à Comissão por esta função. Os relatórios internos incluem relatórios periódicos sobre a implementação do Regulamento Interno de Conduta no Mercado de Valores Mobiliários (RIC),

relatórios sobre o cumprimento da Política e do Regulamento Interno de Conduta para o processo de contribuição para índices de referência de taxas de juros e relatórios do Sistema Interno de Informações, incluindo dados sobre o volume de consultas e reclamações recebidas.

Em relação aos relatórios externos, cabe destacar que o segundo Relatório de Acompanhamento do perito externo, exigido pelo art. 28 da Lei 10/2020, sobre a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, em 31 de dezembro de 2023, sobre o Relatório Completo elaborado no exercício financeiro de 2021 e sobre o primeiro relatório de acompanhamento em 31 de dezembro de 2022, foi revisto pela Comissão.

Durante o ano, a Comissão monitorou o progresso das iniciativas do Grupo para prevenir a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo por meio de relatórios da área responsável por conformidade. Isso permite monitorar e atualizar o sistema de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo do Grupo.

A Comissão foi informada da identificação e avaliação dos riscos identificados pela função, bem como das medidas propostas que foram consideradas adequadas para a sua correção e eficácia; do monitoramento de subsidiárias significativas, como o BPI; da avaliação do risco comportamental; monitoramento de treinamento regulatório obrigatório; bem como as certificações obtidas ou renovadas pela função.

A Comissão também foi periodicamente informada sobre o status das solicitações apresentadas por vários reguladores e supervisores, bem como sobre as atividades de inspeção e supervisão e o progresso das recomendações de conduta e conformidade.

A Comissão também recebeu informações sobre as auditorias de acompanhamento realizadas à certificação UNE 19601, Sistema de Gestão Criminal; ISO 37001, Sistema de Gestão Antissuborno e ISO 37301, Sistema de Gestão de Conformidade que a Empresa possui.

(iv)Auditoria interna

A Comissão é responsável, entre outras funções, por supervisionar a eficácia da função de auditoria interna, garantindo o funcionamento adequado dos sistemas de informação e controle interno, bem como sua independência e a orientação adequada ao risco de seus planos de trabalho.

A Comissão também participa da determinação da remuneração variável do responsável pela função de auditoria interna, que é aprovada pelo Conselho mediante proposta da Comissão de Remunerações, realizando uma avaliação anual do desempenho de suas funções e dos objetivos estabelecidos em relação à remuneração variável.

Assim, a Comissão foi informada tanto sobre o Relatório de Atividades de Auditoria Interna de 2023 como sobre o monitoramento do Plano Estratégico de Auditoria Interna para 2022-2024, sobre os quais tem reportado periodicamente, bem como sobre o foco e os pilares do seu novo Plano Estratégico para 2025-2027.

A Comissão também foi informado sobre o grau de cumprimento das metas da função Auditoria Interna definidas para o ano anterior, avaliando favoravelmente seu cumprimento e o desenvolvimento desta função e aprovando os desafios a serem implementados em 2024.

A função de Auditoria Interna tem reportado regularmente à Comissão sobre o monitoramento e o progresso do Plano Anual de Auditoria Interna de 2024, apresentado em dezembro do ano anterior. Ele é aprovado pelo Conselho de Administração mediante proposta da Comissão, que supervisiona sua implementação. Assim, a Diretoria de Auditoria informou sobre as novas tarefas incorporadas

ao longo do ano, derivadas do Catálogo de Riscos Corporativos, das exigências setoriais e individuais emitidas pelos reguladores, bem como das novas expectativas e solicitações de supervisão dos órgãos de governo e de gestão. O Plano Anual de Auditoria Interna para 2025 também foi submetido a Comissão, e o Conselho de Administração será informado sobre ele antes de sua aprovação.

A Comissão também recebeu informações sobre revisões monográficas realizadas no mesmo ambiente de controle, incluindo sustentabilidade, segurança cibernética, uso de inteligência artificial, modelo de controle e eficácia de segundas linhas de defesa, ambiente de controle da Rede Territorial e Transformação Digital em Auditoria Interna. a jornada para a nuvem; bem como o controlo interno nas filiais mais significativas do Grupo, como o BPI, CaixaBank Payments & Consumer, VidaCaixa, CaixaBank Asset Management, Building Center, como função com perímetro corporativo e que proporciona uma abordagem sistemática à avaliação e melhoria dos processos e controlos de gestão de riscos nas atividades e negócios desenvolvidos pelo Grupo.

A Auditoria Interna também informou sobre a revisão das Contas Anuais e Relatório Consolidado da Administração, do Relatório Anual de Governança Corporativa, do Relatório Anual de Remuneração dos Conselheiros, das informações de sustentabilidade, do Plano de Recuperação e da atualização do Major Adverse Event Statement (MIAS), entre outros aspectos.

Em 31 de janeiro de 2024, a Comissão recebeu a Declaração de Independência da Função de Auditoria Interna do CaixaBank, elaborada em cumprimento ao disposto no Estatuto de Auditoria Interna do Grupo.

(v) Relação com o auditor/verificador de sustentabilidade

A relação da Comissão com o auditor externo do CaixaBank, a PwC, foi constante e fluida ao longo do exercício financeiro de 2024. De acordo com o plano estabelecido, os responsáveis da equipa do auditor externo da PwC estiveram presentes em 9 das 13 sessões realizadas, e o verificador de informação de sustentabilidade esteve presente em 5 das 13 sessões realizadas. Da mesma forma, pelo menos uma vez por ano, os membros da Comissão se reúnem com os auditores externos sem a presença dos executivos da Companhia. Isso é para entender as percepções dos auditores sobre o trabalho realizado, seus relacionamentos com os vários stakeholders do CaixaBank e suas percepções sobre o desempenho da Companhia.

Da mesma forma, o auditor externo PwC apresentou à Comissão um plano anual para a execução dos trabalhos de auditoria, incluindo o cronograma e a abordagem, detalhando as atividades e validações a serem realizadas e emitindo um relatório periódico sobre o progresso do plano anual de auditoria, bem como o planejamento e o status do trabalho de revisão das informações de sustentabilidade no âmbito do CSRD para o ano financeiro de 2024.

A Comissão recebeu a declaração de independência do auditor referente ao ano anterior, demonstrando o cumprimento dos requisitos de independência aplicáveis estabelecidos na Lei de Auditoria e no Regulamento (UE) n.º 537/2014, de 16 de abril. Por sua vez, atendendo à condição de Entidade de Interesse Público da Companhia, de acordo com o regulamento de auditoria, o auditor externo apresentou o Relatório Adicional a Comissão de Auditoria e Controle referente ao exercício de 2023.

Da mesma forma, na sua reunião de 14 de fevereiro de 2024, antes de emitir o relatório de auditoria sobre as contas anuais do exercício financeiro de 2023, a Comissão aprovou o Relatório de Independência dos Auditores, no qual expressou o seu parecer favorável.

Nas sessões anteriores à preparação das informações financeiras obrigatórias, a PwC comunicou à Comissão suas conclusões preliminares, juntamente com todos os aspectos significativos sobre os quais a Comissão deve ser informada, de acordo com as normas que regem a atividade de auditoria.

Também informou à Comissão sobre vários relatórios obrigatórios, como o Relatório Complementar à auditoria das Contas Anuais apresentadas ao Banco de Espanha e o Relatório de 2023 sobre a Proteção de Ativos de Clientes.

Durante o ano, a Comissão recebeu informações sobre questões que poderiam comprometer a independência do auditor. A Comissão analisou e autorizou, quando aplicável, a prestação pelos auditores de serviços não relacionados à auditoria, após levar em consideração, entre outros aspectos, a natureza dos serviços, os limites quantitativos legalmente aplicáveis, bem como aqueles voluntariamente fixados pela Comissão, e a existência, quando aplicável, de ameaças à independência e as medidas de salvaguarda adotadas.

Durante o exercício, a Comissão recomendou a recondução do auditor PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. (doravante, "PwC") como auditor do CaixaBank e do seu Grupo consolidado para o exercício de 2025, após avaliar favoravelmente o cumprimento dos requisitos de independência, objetividade, capacidade e qualidade profissional exigidos tanto legalmente para as entidades de interesse público, como internamente. Esta reeleição foi acordada pela Assembleia Geral de Acionistas realizada em 22 de março de 2024. O auditor havia sido nomeado anteriormente para um período de três anos (2018-2020) e reeleito anualmente.

(vi)Comunicações com reguladores

A Comissão foi informada periodicamente ao longo do ano fiscal sobre os desenvolvimentos relativos às comunicações e solicitações dos reguladores e supervisores, bem como sobre as reuniões realizadas pelos vários funcionários com os supervisores.

A situação e o acompanhamento das recomendações e ações do Banco Central Europeu e de outros supervisores também foram relatados periodicamente.

(vii) Outros assuntos

A Comissão analisou o novo Guia Técnico CNMV 1/2024 sobre comissões de auditoria de entidades de interesse público, que substitui o texto anterior publicado em 2017, estudando as adaptações oportunas, bem como o Projeto de Lei sobre Relatórios de Sustentabilidade Corporativa, que transpõe a Diretiva CSRD na Espanha, e monitorou as ações identificadas a serem tomadas. Durante o ano também foram realizadas capacitações sobre o tema.

A Comissão incluiu no seu planeamento anual a supervisão das regras de governação corporativa, de acordo com as suas competências e regime de funcionamento.

Da mesma forma, e de acordo com seu Plano Anual de Atividades, durante o ano a Comissão recebeu periodicamente os responsáveis pela área tributária, que informaram, entre outros assuntos, sobre os assuntos tributários mais relevantes enfrentados pela Companhia no cumprimento de suas obrigações tributárias, destacando os desenvolvimentos tributários e monitorando sua implementação, quando aplicável, as liquidações fiscais do Grupo Tributário na Espanha, bem como as relações da Companhia e seu Grupo com reguladores e supervisores tributários. Também foram observados os detalhes do relatório fiscal incluído no Relatório de Administração que acompanha as contas anuais da empresa; As declarações de informação de 2024, cuja apresentação reflete o trabalho realizado em 2023 e inclui, entre outras tarefas, o

acompanhamento das novidades a incorporar pela Administração Tributária, da gestão fiscal da Empresa e dos principais valores de contribuições fiscais e informações fiscais de 2023.

A Comissão foi informada de que, por mais um ano, o CaixaBank apresentou seu Relatório Anual de Transparência Fiscal, no âmbito do Código de Boas Práticas Tributárias, para fortalecer a relação de cooperação e, especificamente, promover a transparência e a segurança jurídica no cumprimento das obrigações fiscais. Foi também divulgada a auditoria anual da certificação de Conformidade Fiscal AENOR UNE 19602 obtida pelo CaixaBank em 2022.

A Comissão também recebeu informações sobre as principais linhas de atuação do Controle de Negócios, incluindo o relatório sobre as atividades desenvolvidas no exercício fiscal anterior de 2023 e seu Plano Anual para 2024, bem como sobre as atividades relacionadas à gestão de ações próprias.

5. Funções relacionadas a transações entre partes relacionadas

A Lei 5/2021, de 12 de abril, que modifica o texto consolidado da Lei das Sociedades de Capital, aprovada pelo Real Decreto Legislativo 1/2010, de 2 de julho, e outras normas financeiras, no que diz respeito à promoção da participação acionária de longo prazo nas sociedades cotadas, introduziu o novo regime aplicável às transações entre partes relacionadas através do Capítulo VII bis. Transações entre Partes Relacionadas da Lei das Sociedades de Capital.

Internamente, as transações com partes relacionadas são reguladas pelo Protocolo do CaixaBank sobre Transações com Partes Relacionadas, cuja última revisão foi aprovada pelo Conselho de Administração em 15 de fevereiro de 2024. Este protocolo desenvolve as disposições sobre transações com partes relacionadas estabelecidas nos Estatutos e no Regulamento do Conselho de Administração, estabelecendo o procedimento interno para a identificação, análise, aprovação, monitoramento e controle de transações com partes relacionadas que, entre outros assuntos, estabelece a criação de um grupo de trabalho interno para auxiliar os órgãos de governo no cumprimento de suas funções nesta área.

O referido regulamento interno estabelece que a realização de transações entre partes relacionadas dependerá da autorização do Conselho de Administração, mediante parecer favorável da Comissão de Auditoria e Controle, exceto nos casos em que a aprovação corresponda à Assembleia Geral de Acionistas, onde também será exigido parecer favorável prévio da Comissão. Contudo, tal autorização do Conselho de Administração não será necessária, podendo ser delegada a Comissão de Auditoria ou outros órgãos internos, desde que:

a) As operações são realizadas entre o CaixaBank e as sociedades que integram o Grupo, e realizam-se no âmbito da gestão ordinária e em condições de mercado,
b) As transações são concluídas sob contratos cujos termos padronizados são aplicados em massa a um grande número de clientes, são realizadas a preços ou taxas geralmente estabelecidos pelo fornecedor dos bens ou serviços em questão e seu valor não excede 0,5 por cento do faturamento líquido da empresa.

Embora as operações delegadas pelo Conselho não exijam um relatório prévio da Comissão de Auditoria e Controle, este recebe um relatório semestral do grupo de trabalho interno responsável pela análise das transações entre partes relacionadas. O relatório detalha as transações realizadas durante o período correspondente, a fim de verificar sua lisura e transparência e o cumprimento dos critérios legais aplicáveis à delegação de aprovação de transações entre partes relacionadas.

Em relação ao exposto acima, esta seção deste relatório contém informações sobre transações entre partes relacionadas referidas na Recomendação Seis, letra c) do Código de Boa Governança para Companhias Listadas da Comissão Nacional do Mercado de Valores Mobiliários.

Durante o exercício de 2024, a Comissão analisou e informou sobre as transações realizadas pela Companhia com partes relacionadas ao CaixaBank. Nesse sentido, concordou em reportar favoravelmente ao Conselho de Administração, nas reuniões realizadas em 31 de janeiro, 14 de fevereiro, 29 de outubro de 2024 e 27 de novembro, sobre cinco transações com partes relacionadas, antes de sua aprovação pelo Conselho de Administração, confirmando que foram justas e razoáveis da perspectiva da empresa e de seus acionistas.

Adicionalmente, cabe destacar que, durante o exercício de 2024, nenhum acionista significativo do CaixaBank (nem nenhuma das sociedades que integram os seus grupos), nem nenhum administrador, membro do Comité de Direção do CaixaBank (ou pessoas com eles relacionadas), realizou com o CaixaBank ou com as sociedades do seu Grupo operações significativas pelo seu montante ou relevantes pelo seu objeto.

Por fim, em cumprimento ao artigo 529 duovicies da Lei das Sociedades de Capital, a Comissão de Auditoria e Controle recebeu do grupo de trabalho interno responsável pela análise de transações entre partes relacionadas, nas sessões de 14 de fevereiro e 29 de julho de 2024, os relatórios semestrais correspondentes, respectivamente, ao segundo semestre de 2023 e ao primeiro semestre de 2024, que se referem às transações entre partes relacionadas cuja aprovação foi delegada pelo Conselho de Administração, a fim de verificar sua lisura e transparência.

6. Avaliação anual do funcionamento da Comissão

Este relatório foi elaborado de acordo com o artigo 529 da Lei das Sociedades de Capital, como parte da avaliação anual que o Conselho de Administração deve realizar de suas operações e de seus comissões.

O exercício de autoavaliação atribui uma classificação positiva ao desenvolvimento das atividades realizadas pela Comissão no exercício financeiro de 2024. Durante o exercício financeiro de 2024, a Comissão considera que a frequência e a duração das reuniões realizadas são, em geral, adequadas para seu bom funcionamento e para aconselhar o Conselho de Administração.

Relatório de Atividades da Comissão de Nomeações e Sustentabilidade do CaixaBank, S.A. correspondente ao ano fiscal de 2024

Dezembro de 2024

Índice

1. Regulamento 3
2. Composição 3
3. Funcionamento da Comissão 5
(i) Preparação 5
(ii) Presença 6
(iii) Desenvolvimento das reuniões 7
(iv) Relatório ao Conselho de Administração 7
4. Cumprimento de funções 7
(i) Seleção, diversidade e avaliação de adequação de diretores, alta gerência e outros titulares de funções-chave. 7
(ii) Política de Seleção e Protocolo e Política e Plano de Sucessão 8
(iii) Governança corporativa, verificação anual do caráter dos diretores 8
(iv) Informações não financeiras 9
(v) Políticas de Sustentabilidade/Responsabilidade Social Corporativa e Plano Diretor de Sustentabilidade 9
(vi) Riscos climáticos e ambientais 10
5. Avaliação anual do funcionamento da Comissão 10

Este relatório de atividades foi elaborado pela Comissão de Nomeações e Sustentabilidade do CaixaBank, S.A. (doravante a "Comissão") em 13 de dezembro de 2024, em cumprimento ao disposto nos Estatutos Sociais, no Regulamento do Conselho de Administração e de acordo com o Guia Técnico 1/2019 sobre comissões de nomeação e remuneração da CNMV, sujeito à aprovação do Conselho de Administração do CaixaBank, S.A. (doravante, "CaixaBank" ou a "Empresa") em sua reunião de 19 de dezembro de 2024.

Este Relatório estará disponível no site corporativo do CaixaBank (www.caixabank.com) como parte do Relatório Anual de Governança Corporativa e juntamente com o restante da documentação que a Companhia disponibiliza aos acionistas por ocasião da Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2025.

No atual exercício financeiro de 2024, a Comissão avançou e consolidou o cumprimento de suas funções, atuando sempre no âmbito de suas atribuições, adotando todos os acordos e emitindo todos os relatórios exigidos pela regulamentação vigente ou expressamente solicitados por ela.

1. Regulamento

A Comissão de Nomeações e Remunerações foi criado em 20 de setembro de 2007, por resolução do Conselho de Administração. Em 25 de setembro de 2014, o Conselho de Administração concordou em dividir a Comissão em dois, que seriam renomeados coma Comissão de Nomeações e criariam uma Comissão de Remuneração separado.

Posteriormente, em 14 de maio de 2021, a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do CaixaBank concordou em alterar os Estatutos, alterando o nome da Comissão (que se tornou a "Comissão de Nomeações e Sustentabilidade") e fortalecendo seus poderes em questões de sustentabilidade. Também assumiu novas funções de supervisão para aspectos de sustentabilidade das operações da entidade, bem como aprovou a política de sustentabilidade do CaixaBank.

As competências atribuídas ao Comité e as suas regras de funcionamento estão definidas no artigo 40.5 dos Estatutos Sociais e no artigo 15.º do Regulamento do Conselho de Administração do CaixaBank.

Até o momento, não foi considerado necessário que a Comissão tivesse seu próprio regulamento interno, pois as regras incluídas no Regulamento do Conselho de Administração regem as operações da Comissão com detalhes suficientes.

2. Composição

Em dezembro de 2024, a composição da Comissão é a seguinte:

Membro	Cargo	Tipologia	Data da primeira nomeação para a Comissão
Maria Amparo Moraleda	Presidente	Independente	17-02-2022(1)(3)
Francisco Javier Campo	Vogal	Independente	30-03-2021
Eduardo Javier Sanchiz	Vogal	Independente	22-05-2020(2)
Fernando Maria Ulrich	Vogal	Outro externo	30-03-2021
Peter Löscher	Vogal	Independente	31-03-2023

Tabela 1: Membros da Comissão de Nomeações e Sustentabilidade

(1) Nomeada Presidente em 31 de março de 2023. María Amparo Moraleda Martínez serviu na Comissão de 24 de abril de 2014 a 1º de fevereiro de 2018, embora as informações neste relatório se refiram à sua nomeação mais recente.
(2) Reeleito para o Conselho em 8 de abril de 2022.
(3) Reeleito para o Conselho em 31 de março de 2023.

A Comissão de Nomeações e Sustentabilidade é atualmente composto por um total de cinco membros, quatro dos quais são diretores independentes e um dos quais é diretor da outra categoria externa. A composição da Comissão não mudou durante o ano financeiro de 2024.

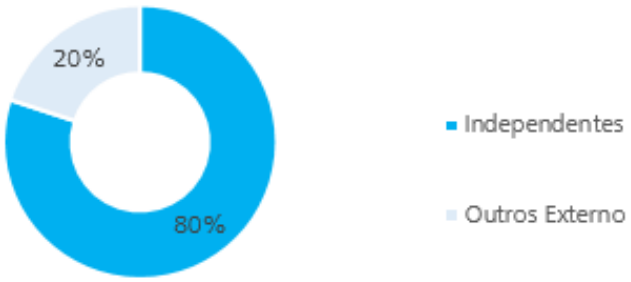

Gráfico 1: Categoria de diretores da Comissão de Nomeações e Sustentabilidade em 31 de dezembro de 2024

Os membros da Comissão foram escolhidos levando em consideração seus conhecimentos e experiência. Para fins informativos, as trajetórias profissionais de cada um dos membros da Comissão estão disponíveis no site da Companhia, www.caixabank.com.

No geral, os membros da Comissão possuem o conhecimento técnico necessário para o desempenho de suas funções, conforme refletido na seguinte matriz de competências:

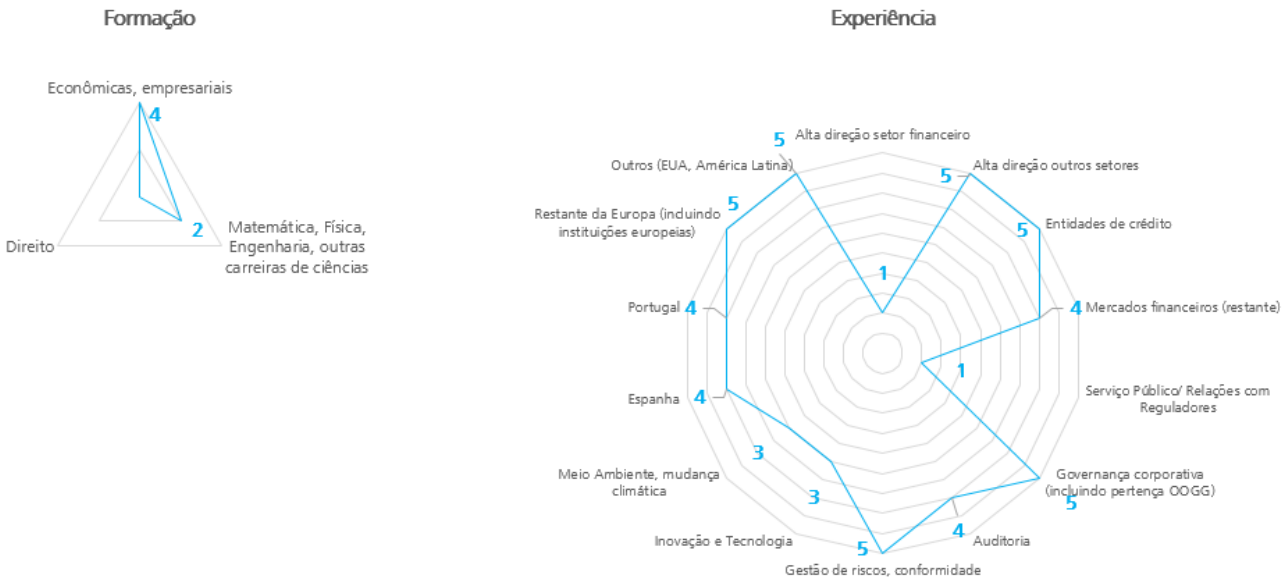

Tabela 2: Matriz de competências dos membros da Comissão de Nomeações e Sustentabilidade

Em termos de diversidade de género, a percentagem de mulheres na Comissão representa atualmente 20% dos membros:

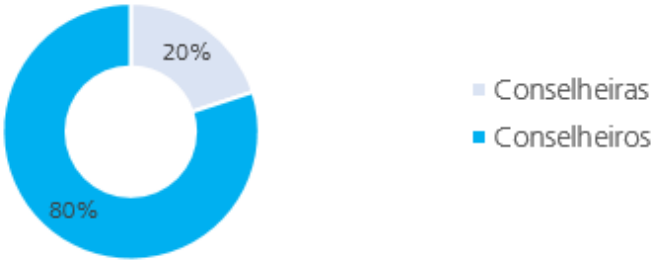

Gráfico 2: Diversidade de gênero na Comissão de Nomeações e Sustentabilidade

Da mesma forma, a antiguidade dos diretores como membros da Comissão, em 31 de dezembro de 2024, é a seguinte:

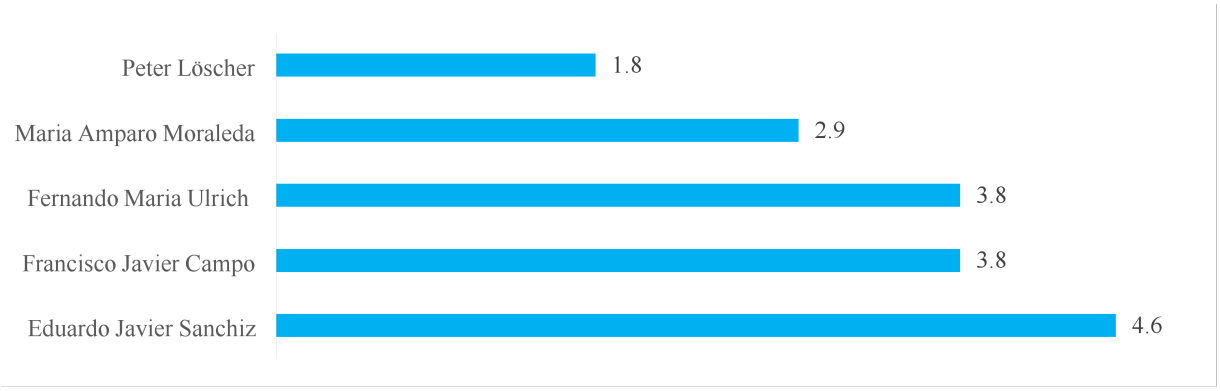

Gráfico 3: Anos de mandato como membros da Comissão de Nomeações e Sustentabilidade

No que diz respeito à participação cruzada dos membros da Comissão, esta é refletida no quadro seguinte:

Membro	C. Executiva	C. Auditoria e Controle	C. Remuneraçõe	C. Riscos	C. Inovação, Tecnologia e Transf. Digital
Francisco Javier Campo		Vogal			Vogal
Eduardo Javier Sanchiz	Vogal	Presidente			
Maria Amparo Moraleda	Vogal				Vogal
Fernando Maria Ulrich				Vogal	
Peter Löscher					Vogal

Tabela 2: Participação cruzada dos membros da Comissão de Nomeações e Sustentabilidade

De acordo com o artigo 15.4.(i) do Regulamento do Conselho de Administração, os cargos de Secretário e Secretário Adjunto do Comité correspondem, com direito a voz mas sem voto, ao Secretário do Conselho de Administração do CaixaBank e ao Primeiro Secretário Adjunto do Conselho de Administração do CaixaBank, respetivamente.

3. Funcionamento da Comissão

(i) Preparação

Para preparar as sessões da Comissão, a documentação relevante (pauta proposta, apresentações, relatórios, atas de sessões anteriores e qualquer outra documentação de suporte) é

disponibilizada aos seus membros bem antes de cada reunião. Isso é feito usando ferramentas de TI especialmente projetadas que garantem a confidencialidade das informações.

A Comissão também estabelece um plano anual que se adapta às necessidades que surgem ao longo do ano. A documentação relacionada ao monitoramento do referido plano, ao acompanhamento de mandatos e solicitações de informação, bem como ao acompanhamento de acordos e decisões, é fornecida em cada sessão.

(ii) Presença

A Comissão, de acordo com o seu regulamento, reúne-se sempre que conveniente ao bom desempenho das suas funções e é convocada por iniciativa do seu Presidente, ou a pedido de dois dos seus membros, e sempre que o Conselho, ou o seu Presidente, solicitar a emissão de um relatório ou a adopção de uma proposta.

Durante o ano fiscal de 2024, a Comissão realizou 15 sessões, 13 exclusivamente on-line e 2 presenciais.

Especificamente, a presença dos seus membros, presencialmente ou por meios telemáticos, nas reuniões da Comissão durante o exercício financeiro de 2024 foi a seguinte:

Membros	Assistências/Não. Reuniões [1]	%	Delegação
Maria Amparo Moraleda	15/15	100%	0
Francisco Javier Campo	13/15	86,7%	2
Eduardo Javier Sanchiz	15/15	100%	0
Fernando Maria Ulrich	15/15	100%	0
Peter Löscher	15/15	100%	0

Tabela 3: Presença dos membros nas reuniões da Comissão de Nomeações e Sustentabilidade

Durante as sessões, limitando sua presença aos itens da pauta de sua área de atuação e com o objetivo de informar os membros da Comissão, compareceram como convidados representantes das áreas de Sustentabilidade, Contabilidade, Controle de Gestão e Capital, Função e Planejamento de Gestão de Riscos Corporativos, Auditoria Interna, Jurídico, Financeiro, Negócios e Pessoas. O quadro abaixo apresenta o número de reuniões e as áreas convidadas presentes, conforme o Guia Técnico 1/2019 sobre Comissões de Nomeação e Remuneração da Comissão Nacional do Mercado de Valores Mobiliários:

1 Esta coluna reflete apenas o atendimento presencial, tanto físico quanto remoto por meios telemáticos. Em relação ao número de reuniões, quando um diretor for nomeado para a comissão durante o exercício social, serão contabilizadas apenas as reuniões realizadas a partir da data de sua nomeação.

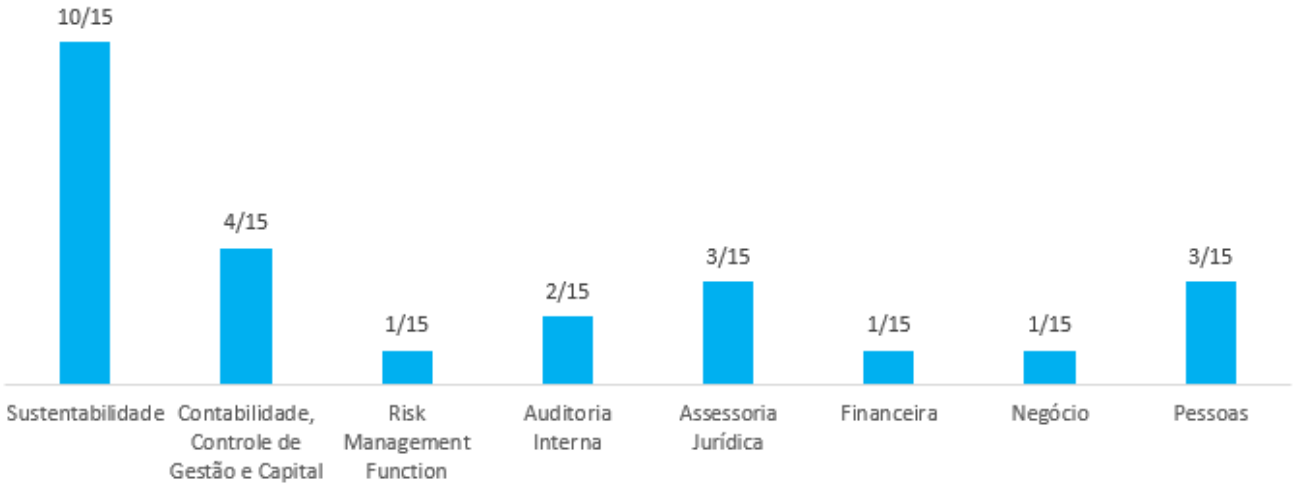

Quadro 4: Áreas atendidas pela Comissão de Nomeações e Sustentabilidade

(iii) Desenvolvimento das reuniões

O regulamento da Comissão estabelece sua constituição válida com a presença, presente ou representada, da maioria dos seus membros, podendo este delegar a representação a outro membro. Os acordos são adotados pela maioria dos membros presentes ou representados, e serão lavradas atas dos acordos adotados em cada sessão.

A Comissão poderá solicitar a participação em reuniões de pessoas da organização que tenham atribuições relacionadas às suas funções, podendo também obter o aconselhamento necessário para formar opinião sobre assuntos de sua competência, o que será prestado por meio da Secretaria do Conselho.

A participação, o diálogo e o debate entre os membros da Comissão são constantes em todos os assuntos discutidos pela Comissão, proporcionando assim a diversidade de perspectivas dos conselheiros.

(iv) Relatório ao Conselho de Administração

A Comissão, por meio de seu Presidente, relata as atividades e o trabalho realizado pela Comissão durante as sessões do Conselho de Administração e, quando apropriado, faz recomendações ao Conselho de Administração sobre políticas ou outras questões específicas.

Da mesma forma, as atas das reuniões da Comissão, juntamente com os documentos que as acompanham, são disponibilizadas a todos os diretores, prestando assim contas delas ao Conselho de Administração.

4. Cumprimento de funções

O Comitê desenvolveu as seguintes atividades em cumprimento das funções básicas estabelecidas no artigo 15.2 do Regulamento do Conselho de Administração do CaixaBank:

(i) Seleção, diversidade e avaliação de adequação de diretores, alta gerência e outros titulares de funções-chave.

Em relação à proposta de reeleição de María Verónica Fisas como administradora a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas realizada em 22 de março de 2024, a Comissão avaliou que a

administradora continuou reunindo as condições de idoneidade necessárias para o desempenho de suas funções, avaliando, em especial, seu desempenho desde sua nomeação inicial como administradora do CaixaBank. Neste sentido, a Comissão propôs que o Conselho, por sua vez, proponha à Assembleia Geral de Acionistas a reeleição de María Verónica Fisas como conselheira independente do CaixaBank.

Da mesma forma, a Comissão conduziu uma avaliação contínua e periódica da adequação individual de todos os diretores, bem como da alta administração da Companhia e de outros titulares de funções-chave, concluindo que todos eles continuam adequados para o desempenho de seus respectivos cargos e funções.

Adicionalmente, a Comissão foi informado semestralmente sobre as nomeações, reconduções e demissões aprovadas nas filiais mais representativas do Grupo CaixaBank, de acordo com o Protocolo de Nomeação de Conselheiros em Filiais do Grupo CaixaBank.

Finalmente, em outubro, após o Sr. José Ignacio Goirigolzarri ter manifestado sua intenção de não renovar seu mandato na próxima Assembleia Geral e de apresentar sua renúncia como Presidente Executivo e Diretor do CaixaBank com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, a Comissão ativou o Plano de Sucessão do Presidente do Conselho, concordando em propor a nomeação do Sr. Tomás Muniesa, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, como Presidente Não Executivo do CaixaBank.

A Comissão também revisou a matriz de competências do Conselho para preencher a futura vaga.

(ii) Política de Seleção e Protocolo e Política e Plano de Sucessão

A Comissão aprovou a submissão ao Conselho de Administração da proposta de revisão da Política de seleção, diversidade e avaliação da idoneidade dos membros do Conselho de Administração, membros da alta direção e outros titulares de funções-chave do CaixaBank e do seu grupo (doravante, a Política de Seleção), bem como do Protocolo de procedimentos para a avaliação da idoneidade e nomeação de administradores, membros da alta direção e outros titulares de funções-chave do CaixaBank.

O Comité aprovou a Política de Sucessão de membros do Conselho de Administração, membros da alta direção e outros titulares de funções-chave do CaixaBank (doravante, a "Política de Sucessão"), que complementa e desenvolve a Política de Seleção. A presente política tem por objetivo estabelecer os princípios, critérios e diretrizes fundamentais para a governança dos processos de planejamento sucessório no Conselho de Administração, na alta administração e em outros cargos-chave do CaixaBank, incluindo a atribuição e definição de funções e responsabilidades, de acordo com a regulamentação aplicável e as melhores práticas de governança corporativa.

Posteriormente, a Comissão emitiu um relatório favorável e submeteu o Plano de Sucessão para cargos-chave no Conselho de Administração ao Conselho para aprovação. Seu conteúdo destaca a identificação dos cargos-chave no Conselho, bem como a definição dos perfis necessários e os procedimentos para sua nomeação (sucessão planejada ou inesperada).

(iii) Governança corporativa, verificação anual do caráter dos diretores

Em cumprimento ao seu papel de supervisionar e monitorar o bom funcionamento do sistema de governança corporativa da Companhia, a Comissão de Nomeações e Sustentabilidade manifestou sua aprovação ao Relatório Anual de Governança Corporativa de 2023, reportando favoravelmente ao Conselho. Também analisou e confirmou as qualificações dos diretores de acordo com o artigo

529 duodecies da Lei das Sociedades de Capital (executivos, independentes, proprietários ou outros externos).

Em relação à autoavaliação anual do funcionamento do Conselho e dos seus Comités para 2023, o Comité concordou com as recomendações constantes do documento do plano de melhorias a implementar em 2024, monitorizando a sua implementação ao longo do ano. Posteriormente, em outubro, a Comissão aprovou o início do processo de autoavaliação de 2024 e, no final do ano, analisou as conclusões contidas no relatório de autoavaliação correspondente, que foi submetido ao Conselho para aprovação.

Da mesma forma, no final do ano, a Comissão apresentou ao Conselho de Administração um relatório favorável sobre o plano de treinamento do conselho para 2025.

Por fim, semestralmente, o Diretor Coordenador Independente apresentou um relatório resumido sobre suas atividades durante o período de referência.

(iv) Informações não financeiras

A Comissão revisou as informações não financeiras contidas no Relatório de Gestão de 2023, que inclui a Declaração de Informações Não Financeiras (NFIS).

(v) Políticas de Sustentabilidade/Responsabilidade Social Corporativa e Plano Diretor de Sustentabilidade

No início de 2024, a Comissão aprovou a submissão da Declaração da Natureza ao Conselho de Administração, em linha com a Declaração sobre as Alterações Climáticas e refletindo as melhores práticas nesta área.

Adicionalmente, ao longo do exercício financeiro de 2024, a Comissão foi informada sobre o trabalho realizado pela Entidade para implementar a nova regulamentação europeia sobre sustentabilidade (Corporate Sustainability Reporting Directive, CSRD). Uma avaliação de materialidade também foi conduzida para determinar problemas significativos de relatórios nos relatórios anuais de gestão. Este exercício de materialidade de 2024 foi consistente com o conteúdo do Plano Estratégico da Empresa.

A Comissão também acolheu com satisfação os documentos atualizados: Princípios para a Sustentabilidade, Princípios dos Direitos Humanos e a Declaração sobre as Alterações Climáticas.

A Comissão também foi informada de que, em 2024, a Auditoria Interna incorporará revisões em seu Plano com o objetivo de cumprir com novos requisitos de relatórios internos e externos, aspectos-chave relacionados à governança ESG, bem como a estrutura regulatória e as expectativas de supervisão (Comissão Europeia, EBA, BCE).

A Comissão analisou e relatou favoravelmente ao Conselho de Administração o conteúdo proposto do documento sobre "Sustentabilidade, Impacto Socioeconômico e Contribuição para os ODS 2023 (SISE 2023)", bem como sua publicação no site corporativo.

Além do acima, a Comissão também revisou e concordou com a Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade Corporativa/ESG atualizada.

Além disso, a Comissão relatou favoravelmente ao Conselho de Administração sobre a atualização proposta da "Declaração sobre os Principais Impactos Adversos de Consultoria de Investimento e Seguro em Fatores de Sustentabilidade" e sobre a "Declaração dos Principais Impactos Adversos de Decisões de Investimento em Fatores de Sustentabilidade".

A Comissão concordou com a apresentação do Relatório de Impacto dos Títulos Sociais ("Relatório dos Títulos Sociais") e do Relatório de Impacto dos Títulos Verdes ("Relatórios dos Títulos Verdes") ao Conselho de Administração.

Da mesma forma, ao longo do ano, a Comissão foi informado sobre o cumprimento do Plano Diretor de Sustentabilidade 2022-2024, aprovado em dezembro de 2021 e integrado ao Plano Estratégico da Companhia. Neste contexto, a Comissão foi também informada sobre as principais linhas de trabalho relacionadas com o Plano de Envolvimento Empresarial 2023-2024.

A Comissão também foi informada sobre os resultados do Plano Bancário Sustentável 2022-2024 e do Desafio Anual e Plurianual 2024-2027 relativos à mobilização de finanças sustentáveis. Ela também foi informada favoravelmente sobre o novo Plano Bancário Sustentável 2025-2027.

Por fim, com o objetivo de manter os membros da Comissão atualizados, ao longo do exercício de 2024, os diferentes responsáveis pelas áreas de Sustentabilidade e Estratégia e Monitoramento da Sustentabilidade, entre outros, informaram a Comissão sobre os desenvolvimentos regulatórios na área da sustentabilidade aplicáveis ao CaixaBank (por exemplo, Diretiva CSRD, Diretiva de Due Diligence em Sustentabilidade, Diretiva de Greenwashing, Diretiva de Eficiência Energética, diretrizes da NZBA, revisão pela Comissão Nacional do Mercado de Valores Mobiliários sobre preferências de sustentabilidade, Guia Técnico CNMV 1/2024, sobre Comissões de Auditoria de Entidades de Interesse Público) e sua implementação. Da mesma forma, a Comissão também foi informada e atualizada sobre os diversos desenvolvimentos nas políticas e procedimentos internos para cumprimento da regulamentação aplicável à Companhia.

(vi) Riscos climáticos e ambientais

A Comissão monitorou e relatou favoravelmente os compromissos de descarbonização assumidos como membro da Net Zero Banking Alliance (NZBA) desde abril de 2021, com o compromisso de atingir emissões líquidas zero até 2050. Para tanto, a Comissão relatou favoravelmente ao Conselho sobre o monitoramento das métricas e os novos objetivos setoriais (imóveis residenciais e comerciais, transporte marítimo e aéreo, setor agrícola, cimento e alumínio), encerrando assim a primeira fase do projeto de descarbonização da carteira de financiamento iniciado em 2022, cumprindo tanto o compromisso assumido com a NZBA quanto as respectivas expectativas do BCE no âmbito da revisão temática dos riscos climáticos e ambientais.

5. Avaliação anual do funcionamento da Comissão

Este relatório foi elaborado de acordo com o artigo 529 da Lei das Sociedades de Capital, como parte da avaliação anual que o Conselho de Administração deve realizar de suas operações e de suas Comissões.

Durante o exercício financeiro de 2024, a Comissão considera que a frequência e a duração das reuniões realizadas são, em geral, adequadas ao seu bom funcionamento e ao aconselhamento do Conselho de Administração.

Relatório de Atividades da Comissão de Remunerações do CaixaBank, S.A. correspondente ao ano fiscal de 2024

Dezembro de 2024

Índice

1. **Regulamento** 3
2. **Composição** 3
3. **Funcionamento da Comissão** 5
   (i) Preparação 5
   (ii) Presença 6
   (iii) Desenvolvimento das reuniões 7
   (iv) Relatório ao Conselho de Administração 7
4. **Cumprimento de funções** 7
   (i) Remuneração de diretores, alta gerência e titulares de funções-chave. Sistema e montante da remuneração anual 7
   (ii) Política Geral de Remuneração. Política de Remuneração para o Grupo Identificado 8
   (iii) Análise, formulação e revisão de programas de remuneração 8
   (iv) Relatórios e Política de Remuneração a serem submetidos à Assembleia Geral 9
   (v) Diversos 9
5. **Avaliação anual do funcionamento da Comissão** 10

Este relatório de atividades foi elaborado pela Comissão de Remunerações do CaixaBank, S.A. (doravante a "Comissão") em 13 de dezembro de 2024, em cumprimento ao disposto nos Estatutos Sociais, no Regulamento do Conselho de Administração e de acordo com o Guia Técnico 1/2019 sobre comissões de nomeação e remuneração da CNMV, sujeito à aprovação do Conselho de Administração do CaixaBank, S.A. (doravante, "CaixaBank" ou a "Empresa") em sua reunião de 19 de dezembro de 2024.

Este Relatório estará disponível no site corporativo do CaixaBank (www.caixabank.com) como parte do Relatório Anual de Governança Corporativa e juntamente com o restante da documentação que a Companhia disponibiliza aos acionistas por ocasião da Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2025.

No atual exercício financeiro de 2024, a Comissão avançou e consolidou o cumprimento de suas funções, atuando sempre no âmbito de suas atribuições, adotando todos os acordos e emitindo todos os relatórios exigidos pela regulamentação vigente ou expressamente solicitados por ela.

1. Regulamento

A Comissão de Nomeações e Remunerações do CaixaBank foi criada em 20 de setembro de 2007, por resolução do Conselho de Administração. Em 25 de setembro de 2014, o Conselho de Administração concordou em separar a Comissão, criando o atual Comissão de Remuneração separadamente.

As atuais competências e regime de funcionamento estão previstos no artigo 40.6 dos Estatutos Sociais e no artigo 15.º do Regulamento do Conselho de Administração do CaixaBank.

Até o momento, não foi considerado necessário que a Comissão tivesse seu próprio regulamento interno, pois as regras incluídas no Regulamento do Conselho de Administração regem as operações da Comissão com detalhes suficientes.

2. Composição

Em dezembro de 2024, a composição da Comissão é a seguinte:

Membro	Cargo	Tipologia	Data da primeira nomeação para a Comissão	Acionista que ele representa
Eva Castillo	Presidente	Independente	31-03-2023(1)	-
Joaquín Ayuso	Vogal	Independente	30-03-2021	-
Cristina Garmendia	Vogal	Independente	22-05-2020(2)	-
José Serna	Vogal	Delegado	03-30-2021(3)	Fundación Bancaria "la Caixa"/Criteria
Koro Usarraga	Vogal	Independente	31-03-2023	-

Tabela 1: Membros da Comissão de Remunerações

(1) Nomeado presidente em 31 de março de 2023.
(2) Reeleito para o Conselho em 31 de março de 2023.
(3) Reeleito para o Conselho em 14 de maio de 2021.

A Comissão de Remuneração é composto por um total de cinco membros, sendo quatro deles diretores independentes e um diretor proprietário. A composição da Comissão não mudou durante o ano financeiro de 2024.

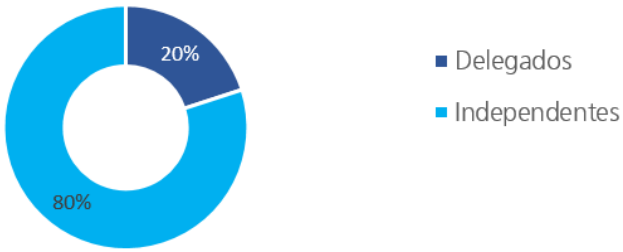

Quadro 1: Categoria de diretores da Comissão de Remunerações

Os membros da Comissão foram escolhidos levando em consideração seus conhecimentos e experiência. Para fins informativos, as trajetórias profissionais de cada um dos membros da Comissão estão disponíveis no site da Companhia, https://www.caixabank.com.
No geral, os membros da Comissão possuem os conhecimentos necessários para o desempenho de suas funções, conforme refletido na seguinte matriz de competências:

Quadro 2: Matriz de competências dos membros da Comissão de Remunerações

Em termos de diversidade de gênero, a porcentagem de mulheres na Comissão representa atualmente 60% de seus membros.

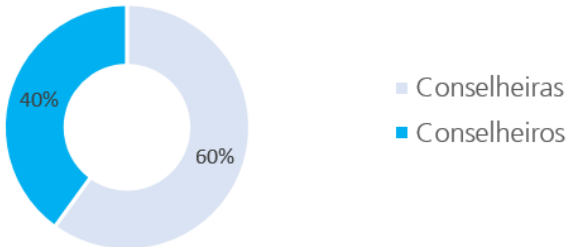

Gráfico 3: Diversidade de gênero na Comissão de Remunerações

Da mesma forma, a antiguidade dos diretores como membros da Comissão em 31 de dezembro de 2024 é a seguinte:

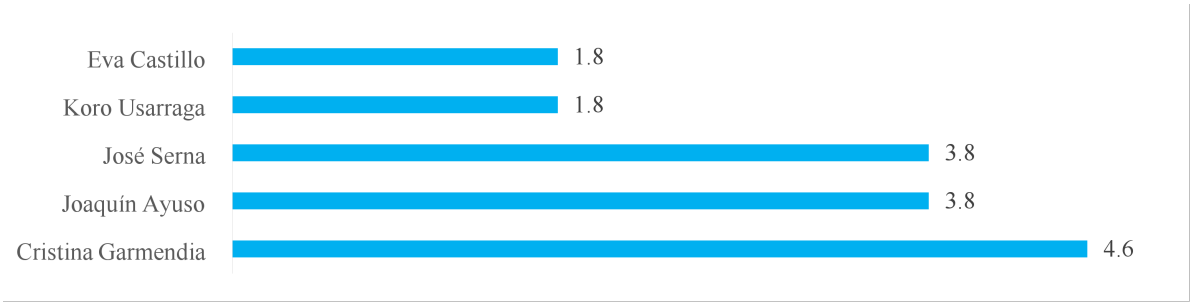

Gráfico 4: Anos de mandato como membros da Comissão de Remunerações.

No que se refere à participação cruzada dos membros da Comissão, esta é refletida no quadro seguinte:

Membro	C. Executiva	C. Nomeações e Sustentabilidade	C. Auditoria e Controle	C. Riscos	C. Inovação, Tecnologia e Transf. Digital
Eva Castillo	Vogal				Vogal
Joaquín Ayuso				Vogal	
Cristina Garmendia			Vogal		Vogal
José Serna			Vogal		
Koro Usarraga	Vogal			Presidente	

Tabela 2: Participação cruzada dos membros da Comissão de Remunerações

De acordo com o artigo 15.4. (i) do Regulamento do Conselho de Administração, os cargos de Secretário e Secretário Adjunto da Comissão correspondem, com direito a voz mas sem voto, ao Secretário do Conselho de Administração do CaixaBank e ao Primeiro Secretário Adjunto do Conselho de Administração do CaixaBank, respetivamente.

3. Funcionamento da Comissão

(i) Preparação

Para preparar as sessões da Comissão, a documentação relevante (agenda, propostas, relatórios, atas de sessões anteriores e qualquer outra documentação de suporte) é disponibilizada aos seus membros bem antes de cada reunião. Isso é feito usando ferramentas de TI especialmente projetadas que garantem a confidencialidade das informações.

A Comissão também estabelece um plano anual que se adapta às necessidades que surgem ao longo do ano. A documentação relacionada ao monitoramento do referido plano, ao acompanhamento de mandatos e solicitações de informação, bem como ao acompanhamento de acordos e decisões, é fornecida em cada sessão.

(ii) Presença

A Comissão, de acordo com o seu regulamento, reúne-se sempre que conveniente ao bom desempenho das suas funções e é convocada por iniciativa do seu Presidente, ou a pedido de dois dos seus membros, e sempre que o Conselho ou o seu Presidente solicitarem a emissão de um relatório ou a adopção de uma proposta.

Durante o ano fiscal de 2024, a Comissão realizou um total de nove sessões, realizadas exclusivamente online.

Especificamente, a presença dos seus membros nas reuniões da Comissão durante o exercício financeiro de 2024 foi a seguinte:

Membros	Assistências/Não. Reuniões [1]	%	Delegação
Eva Castillo	9/9	100%	-
Joaquín Ayuso	9/9	100%	-
Cristina Garmendia	9/9	100%	-
José Serna	9/9	100%	-
Koro Usarraga	9/9	100%	-

Tabela 3: Participação dos associados nas reuniões da Comissão de Remunerações

Durante as sessões, limitando sua presença aos itens da pauta de sua área de atuação e com o objetivo de informar os membros da Comissão, o Diretor de Pessoas e outros gestores de sua área têm comparecido regularmente como convidados. A Diretora de Auditoria Interna e seus líderes de equipe, a Diretora de Função e Planejamento de Gestão de Riscos Corporativos, a Diretora de Planejamento, Estratégia e Estudos, a Diretora de Experiência do Cliente e a Diretora de Estratégia e Monitoramento de Sustentabilidade também participaram de algumas sessões. O quadro abaixo apresenta o número de reuniões e as áreas convidadas presentes, conforme o Guia Técnico 1/2019 sobre Comissões de Nomeação e Remuneração da Comissão Nacional do Mercado de Valores Mobiliários:

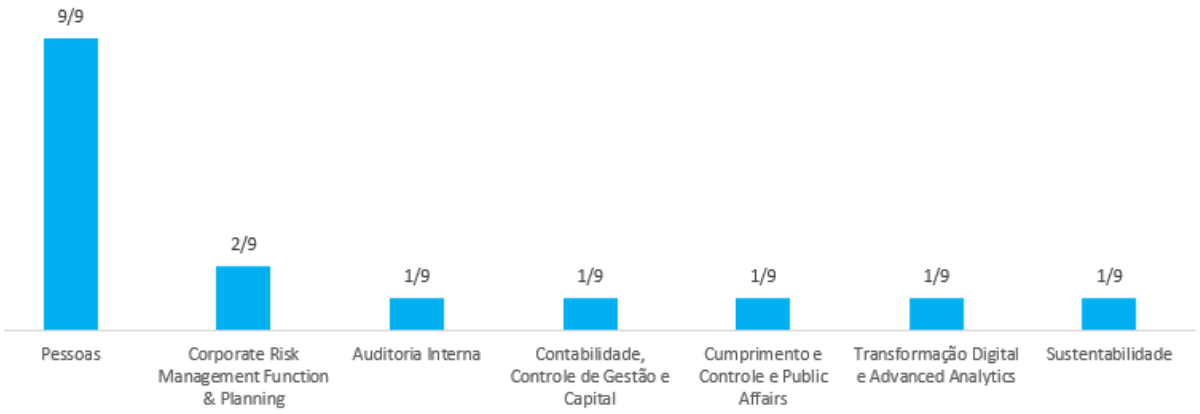

Quadro 5: Direções presentes na Comissão de Remunerações

1 Esta coluna reflete apenas o atendimento presencial, tanto físico quanto remoto por meios telemáticos. Em relação ao número de reuniões, quando um diretor for nomeado para a comissão durante o exercício social, serão contabilizadas apenas as reuniões realizadas a partir da data de sua nomeação.

(iii)Desenvolvimento das reuniões

O regulamento da Comissão estabelece sua constituição válida com a presença, presente ou representada, da maioria dos seus membros, podendo este delegar a representação a outro membro. Os acordos são adotados pela maioria dos membros presentes ou representados, e são mantidas atas dos acordos adotados em cada sessão.

A Comissão poderá solicitar a participação em reuniões de pessoas da organização que tenham atribuições relacionadas às suas funções, podendo também obter os pareceres necessários à formação de opinião sobre assuntos de sua competência, o que será feito por meio da Secretaria do Conselho de Administração.

A participação, o diálogo e o debate entre os membros da Comissão são constantes em todos os assuntos nela discutidos, proporcionando assim a diversidade de perspectivas dos conselheiros.

(iv)Relatório ao Conselho de Administração

A Comissão, por meio de seu Presidente, relata as atividades e o trabalho realizado pela Comissão durante as sessões do Conselho de Administração e, quando apropriado, faz recomendações ao Conselho de Administração sobre políticas ou outras questões específicas.

Da mesma forma, as atas das reuniões da Comissão, juntamente com os documentos que as acompanham, são disponibilizadas a todos os diretores, prestando assim contas delas ao Conselho de Administração.

4. Cumprimento de funções

O Comité desenvolveu as seguintes atividades em cumprimento das funções básicas estabelecidas no artigo 15.3 do Regulamento do Conselho de Administração do CaixaBank:

(i) Remuneração de diretores, alta gerência e titulares de funções-chave. Sistema e montante da remuneração anual

- Ele relatou favoravelmente e relatou ao Conselho sobre o cumprimento dos desafios corporativos do esquema de bônus de 2023 para diretores executivos, bem como para os outros membros da Comissão de Gestão e Serviços Centrais, e que se aplicam ao programa de bônus do Diretor de Função de Gestão de Riscos Corporativos e Planejamento (RMF&P) e do Diretor de Conformidade. Ele também relatou favoravelmente e relatou ao Conselho sobre o alcance das metas individuais para 2023 dos membros da Comissão de Gestão, bem como aquelas do Diretor de Função e Planejamento de Gestão de Riscos Corporativos (RMF&P) e do Diretor de Conformidade. Além disso, foi informada sobre o cumprimento dos desafios individuais do Diretor da VidaCaixa Seguros.
- Da mesma forma, revisou e relatou favoravelmente ao Conselho de Administração os bônus propostos para 2023 para o Presidente, o CEO, os membros da Comissão de Gestão, o Diretor de Função e Planejamento de Gestão de Riscos Corporativos (RMF&P) e o Diretor de Conformidade.
- Em relação aos termos financeiros propostos para 2024, foram aprovadas as propostas para os diretores executivos, bem como para os membros da Comissão de Gestão, o Diretor de Função e Planejamento de Gestão de Riscos Corporativos (RMF&P) e o Diretor de Conformidade.

- Em relação aos desafios para o bônus de 2024 no ano fiscal de 2024, a) em relação aos desafios individuais, aprovou a proposta para o ano fiscal de 2024 dos membros da Comissão de Gestão, do Diretor da Função de Gestão de Riscos Corporativos e Planejamento (RMF&P) e do Diretor de Compliance; b) Em relação aos desafios corporativos, por um lado, foi reportada favoravelmente a proposta de métricas corporativas de 2024 para diretores executivos, membros da Comissão de Gestão e titulares de funções de controle independente, e em seguida a proposta de objetivos dos desafios corporativos de 2024 para o bônus anual de diretores executivos e membros da Comissão de Gestão, alinhados ao Orçamento de 2024, detalhando as escalas para cumprimento de cada desafio, bem como o esquema de desafios corporativos de 2024 aprovado para Serviços Centrais e aplicável aos titulares de funções de controle empresarial independente de acordo com o modelo de remuneração variável com métricas anuais e plurianuais em vigor desde 2022.
- Ela foi informada sobre os três ajustes a serem aplicados à conclusão do terceiro ciclo do ILP 2019-2021 e apresentou um relatório favorável sobre o incentivo final para o Diretor Executivo, a Comissão de Gestão de 2021 a 2024, o Diretor de Conformidade e o Diretor da Função de Gestão de Riscos.
- Da mesma forma, aprovou a remuneração atualizada dos administradores em sua qualidade de tais e dos presidentes das comissões especializados do Conselho, bem como do administrador independente coordenador, sem afetar o valor máximo atual acordado pela Assembleia Geral (em 2023) de 3.071.250 euros.
- Foi aprovada a assinatura do Protocolo de Desligamento do Presidente do Conselho de Administração, em decorrência do término da relação comercial e do Contrato de Prestação de Serviços, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

(ii) Política Geral de Remuneração. Política de Remuneração para o Grupo Identificado

- Aprovou a modificação da Política Geral de Remunerações, bem como a modificação da Política de Remunerações do Grupo Identificado do Grupo CaixaBank para adaptá-la às mudanças na métrica RAF, modificar os pesos dos desafios individuais e corporativos e modificar o sistema de liquidação de incentivos, com a colaboração da Comissão de Riscos quanto ao seu impacto nos riscos.
- Adicionalmente, de acordo com as normas de supervisão de instituições de crédito, foi revisto o pedido de exclusão do Grupo Identificado de 2024, bem como o relatório anual da Auditoria Interna sobre o processo de identificação de pessoal identificado e as exclusões que estão sendo geridas.

(iii) Análise, formulação e revisão de programas de remuneração

- Ela foi informada sobre o protocolo de aprovação e monitoramento do pool de bônus, que está alinhado com o processo de orçamento global do banco.
- Também analisou a proposta de um novo esquema de remuneração variável para o Commercial Banking, Financial Services e CIB, sobre o qual a Compliance e a RMF apresentaram seus pareceres à Comissão.
- Além disso, ela foi informada sobre o registro salarial de 2023.

(iv) Relatórios e Política de Remuneração a serem submetidos à Assembleia Geral

- Aprovou a proposta fundamentada a ser submetida à Assembleia Geral referente à modificação da Política de Remuneração do Conselho de Administração, acompanhada do devido relatório fundamentado. Entre as novidades da Política, destacam-se a modificação da remuneração fixa em dinheiro e do valor-alvo do regime de remuneração variável com métricas plurianuais para os diretores executivos, bem como a contribuição para o sistema de poupança de longo prazo do CEO, a atualização dos parâmetros de mensuração dos objetivos anuais do regime de remuneração variável com métricas plurianuais, bem como a atualização da remuneração dos diretores na sua qualidade de tais e a atualização dos valores estimados de outros itens de remuneração para os diretores executivos.
- Ele também aprovou o acordo proposto para a distribuição de ações aos diretores executivos como parte do programa de remuneração variável da Companhia.
- Da mesma forma, foi acordado relatar favoravelmente o projeto de Recomendação detalhada do Conselho de Administração da proposta de aprovação do nível máximo de remuneração variável dos empregados cujas atividades profissionais impactem significativamente o perfil de risco da Companhia até duzentos por cento (200%) do componente fixo de sua remuneração total.
- Além disso, foi aprovado o projeto de Relatório Anual de Remuneração dos Conselheiros para 2023, revisado pela Auditoria Interna.
- Na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 22 de março de 2024, as presentes propostas, constantes do item "SEXTO" da pauta da Assembleia, foram aprovadas com os seguintes percentuais de votos:

Proposta	A favor	Contra	Abstenções
Política de Remuneração dos Conselheiros	76,4887%	23,3973%	0,1136%
Entrega de ações aos administradores executivos como pagamento das componentes variáveis da remuneração	77,2261%	0,3895%	22,3840%
Nível máximo de remuneração variável para empregados cujas atividades profissionais impactam significativamente o perfil de risco da Companhia	77,3802%	0,2628%	22,3566%

(v) Diversos

- Ela foi informada sobre os exercícios do supervisor que impactam na área de remuneração.
- Foi também apresentado à Comissão um resumo das auditorias realizadas pela Auditoria Interna na área de Pessoas.

5. Avaliação anual do funcionamento da Comissão

Este relatório foi elaborado de acordo com o artigo 529 da Lei das Sociedades de Capital, como parte da avaliação anual que o Conselho de Administração deve realizar de suas operações e de suas Comissões.

Durante o exercício financeiro de 2024, a Comissão considera que a frequência e a duração das reuniões realizadas são, em geral, adequadas ao seu bom funcionamento e ao aconselhamento do Conselho de Administração.

Relatório de Atividades do Comissão de Riscos do CaixaBank, S.A. correspondente ao ano fiscal de 2024

Dezembro de 2024

Índice

1. **Regulamento** 3
2. **Composição** 3
3. **Funcionamento da Comissão** 6
   - (i) Preparação 6
   - (ii) Presença 6
   - (iii) Desenvolvimento das reuniões 7
   - (iv) Relatório ao Conselho de Administração 8
4. **Desempenho de funções** 8
   - (i) Estrutura de Gestão de Riscos: Processos de Risco Estratégico (Avaliação de Riscos, Catálogo de Riscos Corporativos e Estrutura de Apetite ao Risco) 8
   - (ii) Monitoramento sistemático de riscos 9
   - (iii) Políticas de risco de grupo 10
   - (iv) Processos de Autoavaliação de Capital e Liquidez (ICAAP – ILAAP) 10
   - (v) Plano de Recuperação 11
   - (vi) Monitoramento da função de gerenciamento de riscos 11
   - (vii) Monitoramento da função de conformidade 11
   - (viii) Monografias 12
   - (ix) Outros acompanhamentos periódicos 12
   - (x) Outros assuntos 13
5. **Avaliação anual do funcionamento da Comissão** 13

Este relatório de atividades foi elaborado pelo Comissão de Riscos do CaixaBank, S.A. (doravante a "Comissão") em 5 de dezembro de 2024, em cumprimento ao disposto nos Estatutos e no Regulamento do Conselho de Administração, sujeito à aprovação do Conselho de Administração do CaixaBank, S.A. (doravante, "CaixaBank" ou a "Empresa") em sua reunião de 19 de dezembro de 2024.

Este Relatório estará disponível no site corporativo do CaixaBank (www.caixabank.com) como parte do Relatório Anual de Governança Corporativa e juntamente com o restante da documentação que a Companhia disponibiliza aos acionistas por ocasião da Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2025.

No atual exercício financeiro de 2024, a Comissão avançou e consolidou o cumprimento de suas funções, atuando sempre no âmbito de suas atribuições, adotando todos os acordos e emitindo todos os relatórios exigidos pela regulamentação vigente ou expressamente solicitados por ela.

1. Regulamento

O Comissão de Riscos do CaixaBank foi criado em 25 de setembro de 2014, por acordo do Conselho de Administração.

As competências atribuídas ao Comité e as suas regras de funcionamento estão definidas no artigo 40.4 dos Estatutos Sociais e no artigo 14.2 do Regulamento do Conselho de Administração do CaixaBank.

Até agora, não foi considerado necessário que a Comissão tivesse seu próprio regulamento interno, uma vez que as regras incluídas no Regulamento do Conselho regem o funcionamento da Comissão com detalhes suficientes.

2. Composição

Em dezembro de 2024, a composição da Comissão é a seguinte:

Membro	Cargo	Tipologia	Data da primeira nomeação para a Comissão	Acionista que ele representa
Koro Usarraga	Presidente	Independente	01-02-2018 (1) (3)	-
Joaquín Ayuso	Vogal	Independente	30-03-2021	-
Fernando Maria Ulrich	Vogal	Outro externo	30-03-2021	-
Maria Verônica Fisas	Vogal	Independente	22-05-2020(4)	-
Tomás Muniesa	Vogal	Delegado	22-05-2020(2)	Fundación Bancaria "la Caixa"/Criteria

Tabela 1: Membros da Comissão de Risco

(1) Nomeado Presidente em 31 de março de 2023.
(2) Reeleito para o Conselho em 8 de abril de 2022.
(3) Reeleito para o Conselho em 14 de maio de 2021.
(4) Reeleito para o Conselho em 22 de março de 2024.

A Comissão de Riscos é composto por um total de cinco membros, dos quais três são diretores independentes, um membro da outra categoria e um membro é um diretor proprietário que representa a Fundación Bancaria “la Caixa”/Criteria Caixa. A composição da Comissão não mudou durante 2024, com o Conselho de Administração concordando em reconduzir Verónica Fisas como membro da Comissão, após sua reeleição para o Conselho de Administração pela Assembleia Geral de Acionistas realizada em 22 de março de 2024.

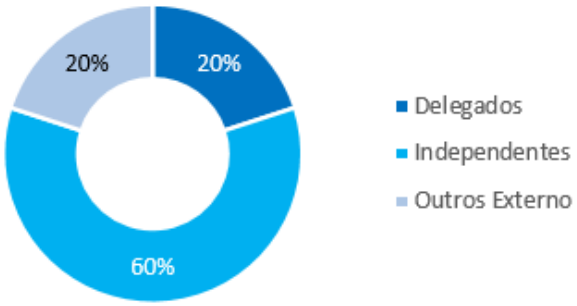

Quadro 1: Categoria de assessores da Comissão de Risco

Os membros da Comissão foram escolhidos levando em consideração seus conhecimentos e experiência. Para fins informativos, as trajetórias profissionais de cada um dos membros da Comissão estão disponíveis no site da Companhia, https://www.caixabank.com.

No geral, os membros da Comissão possuem os conhecimentos necessários para o desempenho de suas funções, conforme refletido na seguinte matriz de competências:

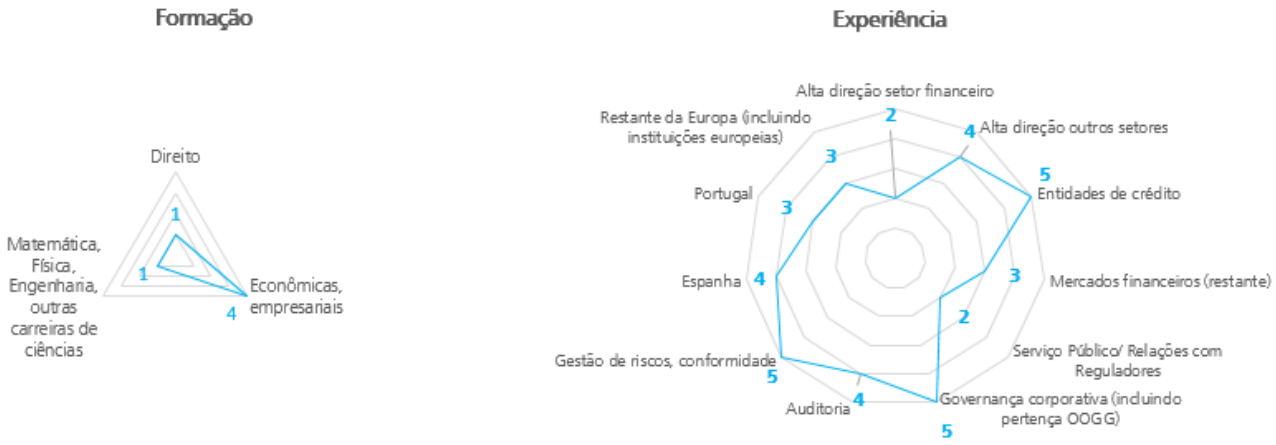

Quadro 2: Matriz de competências dos membros da Comissão de Riscos

Em termos de diversidade de gênero, a porcentagem de mulheres na Comissão representa atualmente 40% de seus membros.

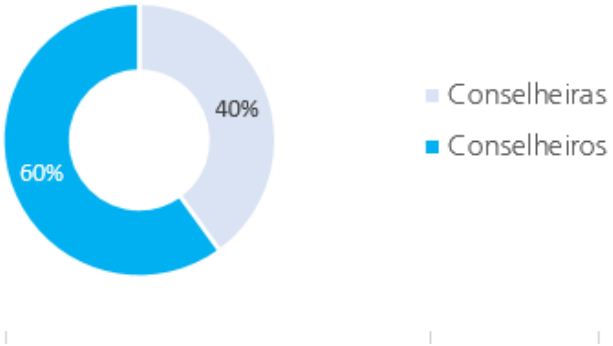

Gráfico 3: Diversidade de gênero na Comissão de Risco

Da mesma forma, a antiguidade dos diretores como membros da Comissão, em 31 de dezembro de 2024, é a seguinte:

Gráfico 4: Anos de mandato como membros da Comissão de Riscos

No que se refere à participação cruzada dos membros da Comissão, esta é refletida no quadro seguinte:

Membro	C. Executiva	C. Nomeações e Sustentabilidade	C. Auditoria e Controle	C. Remuneraçõ es	C. Inovação, Tecnologia e Trans. Digital
Joaquín Ayuso				Vogal	
Fernando Maria Ulrich		Vogal			
Maria Verônica Fisas					
Tomás Muniesa	Vogal				
Koro Usarraga	Vogal			Vogal	

Tabela 2: Participação cruzada dos membros da Comissão de Riscos

De acordo com o artigo 14.2.d) do Regulamento do Conselho de Administração, os cargos de Secretário e Secretário Adjunto da Comissão correspondem, com direito a voz mas sem voto, ao Secretário do Conselho de Administração do CaixaBank e ao Primeiro Secretário Adjunto do Conselho de Administração do CaixaBank, respetivamente.

3. Funcionamento da Comissão

(i) Preparação

Para preparar as sessões da Comissão, a documentação relevante (pauta proposta, apresentações, relatórios, atas de sessões anteriores e qualquer outra documentação de suporte) é disponibilizada aos seus membros bem antes de cada reunião. Isso é feito usando ferramentas de TI apropriadas que garantem a confidencialidade das informações.

A Comissão também estabelece um plano anual para questões recorrentes, sujeito a uma revisão semestral mínima, que também é adaptado às necessidades que surgem durante o ano fiscal.

(ii) Presença

A Comissão, de acordo com o seu regulamento, reúne-se sempre que conveniente ao bom desempenho das suas funções e é convocada por iniciativa do seu Presidente, ou a pedido de dois dos seus membros, e sempre que o Conselho ou o seu Presidente solicitarem a emissão de um relatório ou a adopção de uma proposta.

Durante o ano financeiro de 2024, a Comissão se reuniu em 13 sessões. Durante este ano, nenhuma sessão foi realizada exclusivamente online.

Especificamente, a presença dos seus membros, presencialmente ou por meios telemáticos, nas reuniões da Comissão durante o exercício financeiro de 2024 foi a seguinte:

Membros	Assistências/Não. Reuniões [1]	%	Delegação
Koro Usarraga	13/13	100%	-
Joaquín Ayuso	12/13	92,30%	-
Fernando Maria Ulrich	13/13	100%	-
Maria Verônica Fisas	13/13	100%	-
Tomás Muniesa	13/13	100%	-

Tabela 3: Participação dos membros nas reuniões da Comissão de Risco

Durante as sessões, limitando a presença aos pontos da ordem do dia da sua competência e com o objetivo de informar os membros da Comissão, compareceram como convidados o Diretor de Riscos, o Diretor de Função de Gestão de Riscos Corporativos e Planejamento e o Diretor de Gestão de Riscos Corporativos e Planejamento, bem como responsáveis pelas áreas de Compliance e Controle e Relações Públicas, Contabilidade, Controle de Gestão e Capital, Auditoria Interna, Sustentabilidade, Recursos Humanos, Assessoria Jurídica, Comunicação e Relações Institucionais, Finanças e Mídia, e executivos das subsidiárias BPI, VidaCaixa, CaixaBank Wealth Management Luxembourg, CaixaBank Asset Management e CaixaBank Payments & Consumer e MicroBank.

1 Esta coluna reflete apenas o atendimento presencial, tanto físico quanto remoto por meios telemáticos. Em relação ao número de reuniões, quando um diretor for nomeado para a comissão durante o exercício social, serão contabilizadas apenas as reuniões realizadas a partir da data de sua nomeação.

O gráfico abaixo mostra o número de reuniões e os endereços convidados presentes:

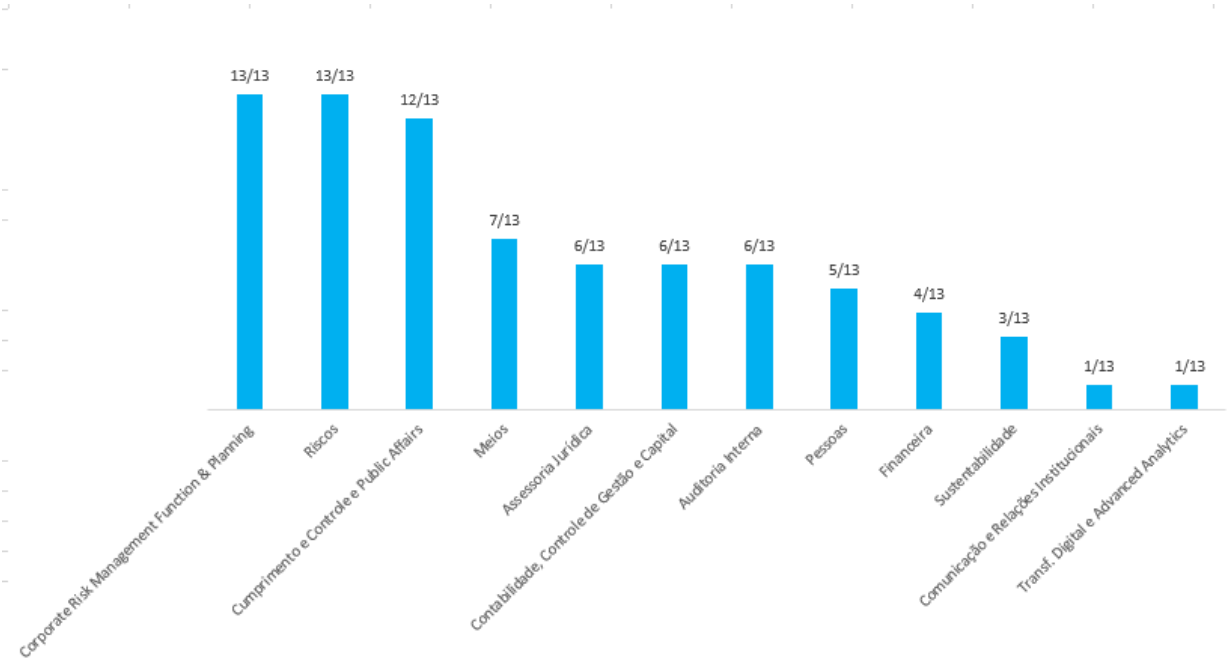

Quadro 5: Áreas atendidas pela Comissão de Risco

(iii) Desenvolvimento das reuniões

O regulamento da Comissão prevê sua constituição válida com a presença, presente ou representada, da maioria dos seus membros, podendo este delegar a representação a outro membro. Os acordos são adotados pela maioria dos membros presentes ou representados, e são mantidas atas dos acordos adotados em cada sessão.

A Comissão poderá solicitar a participação em reuniões de pessoas da organização que tenham atribuições relacionadas às suas funções, podendo também obter o aconselhamento necessário para formar opinião sobre assuntos de sua competência, o que será prestado por meio da Secretaria do Conselho.

A Comissão também colabora com outras comissões cujas atividades podem ter impacto na estratégia de risco, uma prática que está em linha com as recomendações incluídas nas Diretrizes sobre Governança Interna da Autoridade Bancária Europeia (EBA/GL/2021/05). Neste sentido, durante o exercício de 2024, foram realizadas duas sessões conjuntas com a Comissão de Auditoria e Controle para facilitar a troca de informações e a supervisão efetiva de todos os riscos que afetam o Grupo. Por meio dessas sessões conjuntas, a Comissão colabora com a Comissão de Auditoria e Controle em atividades que podem ter impacto na estratégia de risco e no ambiente de controle da Companhia.

Além disso, em 12 de setembro de 2024, foi realizada uma sessão conjunta com a Comissão de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital, durante a qual foi discutida uma edição especial sobre risco tecnológico e segurança cibernética.

Da mesma forma, e de acordo com seu papel de colaboração com a Comissão de Remuneração para estabelecer políticas e práticas de remuneração sólidas, a Comissão analisou o ajuste de risco da remuneração variável da Alta Administração e do Grupo Identificado, bem como a avaliação dos desafios individuais para 2023, a definição dos desafios para 2024 e a remuneração proposta para 2024 dos responsáveis pelas funções de gestão de riscos e conformidade, diretores da Função de

Gestão de Riscos Corporativos e Planejamento e Conformidade, respectivamente. Adicionalmente, de acordo com a Política de Remuneração, a aprovação anual dos esquemas de remuneração variável pela Comissão de Gestão recebeu o parecer favorável da Comissão de Riscos, que deve zelar para que esses esquemas sejam consistentes com o apetite de risco da Companhia. Por fim, em dezembro, a Comissão de Riscos recebeu uma proposta conjunta da Função de Gestão de Riscos Corporativos e do Departamento de Planejamento e Pessoas sobre o escopo do grupo de pessoas identificado.

A participação, o diálogo e o debate entre os membros da Comissão são constantes em todos os assuntos discutidos pela Comissão, proporcionando assim a diversidade de perspectivas dos conselheiros.

(iv) Relatório ao Conselho de Administração

A Comissão, por meio de seu Presidente, relata as atividades e o trabalho realizado pela Comissão durante as sessões do Conselho de Administração e, quando apropriado, faz recomendações ao Conselho de Administração sobre políticas de gestão de riscos ou outros tópicos específicos.

Da mesma forma, as atas das reuniões da Comissão, juntamente com os documentos que as acompanham, são disponibilizadas a todos os diretores, prestando assim contas delas ao Conselho de Administração.

4. Desempenho de funções

O Comité desenvolveu as seguintes atividades em cumprimento das funções básicas estabelecidas no artigo 14.2 do Regulamento do Conselho de Administração do CaixaBank:

(i) Estrutura de Gestão de Riscos: Processos de Risco Estratégico (Avaliação de Riscos, Catálogo de Riscos Corporativos e Estrutura de Apetite ao Risco)

Como parte de sua estrutura de controle interno, o Grupo CaixaBank conta com uma estrutura de gestão de riscos coordenada pela função de gestão de riscos (liderada pela Função Corporativa de Gestão de Riscos e Departamento de Planejamento). Um dos principais objetivos da estrutura de gerenciamento de riscos é a identificação, mensuração, mitigação, monitoramento, controle, relatórios e governança de riscos. Os chamados Processos de Risco Estratégico, compostos pela Avaliação de Riscos, o Catálogo de Riscos Corporativos e o Risk Appetite Framework (RAF), constituem seus três pilares. Esses processos são coordenados pela função de gerenciamento de riscos (Função e Planejamento de Gerenciamento de Riscos Corporativos) e estão sujeitos a monitoramento contínuo pela Comissão. A inter-relação, pelo menos anualmente, entre o Catálogo de Riscos Corporativos, a Avaliação de Riscos e o RAF garante que a visão estratégica de risco do Grupo seja refletida nos exercícios de planejamento: o orçamento do ano fiscal, os processos ICAAP/ILAAP, etc.

a. AVALIAÇÃO DE RISCO

A Comissão revisa anualmente o processo de Avaliação de Riscos e, para esse fim, informou favoravelmente o Conselho de Administração sobre o resultado da Avaliação de Riscos anual de 2023 do Grupo CaixaBank, que está incluída no ICAAP e que mostra um nível médio-baixo do perfil de risco agregado do Grupo, sem necessidade de estabelecer planos de ação específicos para redirecionar o nível de nenhum dos riscos até 2024.

Como parte deste exercício de autoavaliação de risco, o Grupo foi informado sobre o monitoramento semestral de potenciais riscos emergentes e discutiu a Avaliação de Risco em junho

de 2024, na qual o perfil de risco agregado do Grupo é mantido e cuja tendência agregada melhorou de crescente para estável em linha com a melhora do risco de crédito, com apenas pequenas variações nas avaliações individuais de alguns riscos em comparação a dezembro de 2023.

Da mesma forma, em novembro, revisou a proposta de atualização anual dos Principais Eventos de Risco do Grupo — anteriormente conhecidos como "eventos estratégicos" — com base nos resultados da Avaliação de Riscos de junho de 2024, na lista atual de eventos, nas ameaças identificadas no Plano Estratégico 2025-2027, bem como na comparação atualizada com fontes públicas ou internas de informação.

b. CATÁLOGO DE RISCOS CORPORATIVOS

Em relação ao Catálogo de Riscos Corporativos, que é revisado no mínimo anualmente, a Comissão aprovou a atualização do Conselho de Administração, mantendo os treze riscos que compõem o Nível 1 da taxonomia interna. A única novidade é a identificação do risco de rentabilidade do negócio como materialmente afetado pelo fator de risco de sustentabilidade (ESG) transversal.

c. QUADRO DE APETITE DE RISCO (RAF)

Por fim, em relação ao RAF, a Comissão recebeu informações trimestrais recorrentes sobre o monitoramento das métricas de Nível 1, bem como sobre as métricas de Nível 2 que excedem seu limite de referência.

Além disso, ele relatou favoravelmente a recalibração das métricas de Nível 1 da RAF.

Também foi reportado durante o ano o acompanhamento dos processos de risco estratégico de Avaliação de Riscos, Catálogo de Riscos e, quando aplicável, RAF do BPI, VidaCaixa, CaixaBank Payments & Consumer, CaixaBank Asset Management, CaixaBank Wealth Management Luxembourg e MicroBank.

Além disso, a Comissão recebeu um relatório de autoavaliação da função de gerenciamento de riscos, que incluiu uma avaliação do status, funções e responsabilidades da função, linhas de subordinação, atividades, independência, desempenho e recursos. Da mesma forma, foram revisadas uma série de políticas e documentos internos que foram desenvolvidos e submetidos à aprovação do Conselho: a fusão das políticas corporativas de controle interno e governança interna, o Estatuto da função de gestão de riscos, os marcos de relacionamento do CaixaBank RMF com as filiais e a Função Corporativa de Gestão de Riscos e Compliance e Controle e Relações Públicas, o Regulamento da Comissão de Riscos Global, o novo Regulamento da Comissão de Gestão e as Políticas de Remuneração (Política Geral de Remuneração e Política do Grupo Identificado).

(ii) Monitoramento sistemático de riscos

Para desempenhar adequadamente suas funções, a Comissão concordou em receber regularmente informações sistemáticas por meio do Risk Scorecard. Essas informações são usadas pela Comissão de Risco Global e abrangem uma visão holística dos riscos coordenada pela função de gerenciamento de riscos (Corporate Risk Management Function & Planning).

Durante 2024, recebeu informações do Painel de Riscos mensal, que inclui não apenas o monitoramento geral dos riscos financeiros, bem como o risco operacional, mas também áreas específicas de atenção recorrente, como a atualização dos parâmetros de provisionamento do

IFRS9, o monitoramento detalhado de determinadas carteiras de crédito, os principais grupos econômicos credenciados e os principais grupos inadimplentes. A versão executiva do Risk Scorecard também é reportada e apresentada semestralmente ao Conselho de Administração.

Da mesma forma, recebeu informação do Painel de Modelos de Risco de Crédito, que contém uma avaliação do estado dos modelos de risco de crédito implementados no CaixaBank.

Dado o foco crescente em riscos não financeiros, vale ressaltar que a Comissão vem monitorando especificamente esses riscos. Neste sentido, no âmbito do Plano Diretor da Função de Gestão de Riscos, foram reportados os principais projetos previstos para 2024 relacionados com riscos não financeiros. A Comissão também foi informada de um relatório trimestral específico de monitoramento sobre Riscos Não Financeiros, e foi apresentada a nova abordagem metodológica a ser implementada pela Direção de Riscos Não Financeiros sobre os riscos dentro de seu escopo a partir de dezembro. Além disso, submete anualmente à Comissão o Relatório de Perdas Operacionais, bem como sua evolução e medidas para sua redução, como complemento e detalhamento adicional aos previstos na documentação do perfil geral de risco.

Em novembro, a Comissão foi informada sobre as medidas para gerenciar e monitorar os riscos associados à DANA (Crise Nacional Anticorrupção), que teve um impacto devastador em várias províncias espanholas, especialmente Valência. Esta crise se concentrou em risco de crédito, exposições de crédito e medidas de alívio econômico, tanto lideradas pelo governo quanto iniciadas internamente.

(iii) Políticas de risco de grupo

A Comissão é responsável por propor ao Conselho de Administração a aprovação das políticas de risco do Grupo. Neste sentido, monitorou o planejamento da revisão, o status das políticas gerais de gestão de riscos e a aprovação anual das Políticas de Risco do Grupo CaixaBank. Também informou favoravelmente ao Conselho de Administração sobre a atualização da governança das políticas gerais de gestão de riscos.

Em 2024, a Comissão aprovou a aprovação pelo Conselho de Administração das políticas atualizadas e novas políticas de acordo com sua governança no que diz respeito à gestão e controle de riscos financeiros e não financeiros.

(iv) Processos de Autoavaliação de Capital e Liquidez (ICAAP – ILAAP)

Seguindo sua prática habitual, a Comissão recebeu informações sobre os processos de Autoavaliação de Capital do Grupo CaixaBank, Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (doravante, "ICAAP") e Processo de Avaliação da Adequação de Liquidez (doravante, "ILAAP"), que representam a soma de diferentes processos integrados à gestão de riscos e capital, além do exercício de Avaliação Própria de Risco e Solvência (ORSA), por meio de uma monografia, realizada pela subsidiária VidaCaixa e que conta com uma governança específica própria e consistente com a do CaixaBank.

Em relação aos principais desenvolvimentos, ela foi informada sobre as expectativas da supervisão nesta área, especificamente em relação à avaliação positiva de melhorias na automação de algumas métricas de liquidez, bem como em termos de qualidade e agregação de dados.

Como acontece habitualmente, a Comissão realizou uma reunião conjunta com a Comissão de Auditoria e Controle para analisar o ICAAP e o ILAAP do Grupo CaixaBank para 2023, seus cenários e as Declarações de Adequação de Capital e Liquidez de 2023, cuja aprovação foi reportada favoravelmente ao Conselho.

Em relação à liquidez, a Comissão também aprovou o Plano de Contingência de Liquidez de 2024 para o Conselho.

A sessão conjunta também incluiu informações sobre os relatórios da segunda e terceira linhas de defesa do ICAAP e do ILAAP 2023, bem como sobre a atualização da estrutura de governança do ICAAP e do guia metodológico de capital econômico.

Por fim, ela foi informada sobre o cronograma, a abordagem e os cenários, bem como o escopo da revisão da segunda e terceira linhas de defesa do ICAAP e do ILAAP 2024, observando que o Conselho de Administração aprovará as Declarações de Adequação de Capital e Liquidez.

(v) *Plano de Recuperação*

Como parte de suas ferramentas de gestão de risco, a Companhia mantém seu Plano de Recuperação (RP) para garantir a continuidade dos negócios sob uma perspectiva financeira em condições extremas. Seu objetivo final é capturar as medidas disponíveis e a capacidade de recuperação de capital e liquidez da Companhia em situações de estresse.

Este ano, deu-se continuidade ao modelo operacional que fomenta a interação e a coordenação entre a Comissão e a Comissão de Auditoria e Controlo, realizando-se uma sessão conjunta na qual se discutiu detalhadamente o Plano de Recuperação do Grupo CaixaBank com dados do encerramento do exercício de 2023 e se analisaram os três cenários definidos de acordo com as orientações do supervisor, abordando-se também as principais novidades.

O RP foi analisado pelo Departamento de Planejamento e Função de Gestão de Riscos Corporativos como uma segunda linha de defesa contra riscos de patrimônio e solvência, bem como riscos de liquidez e financiamento, e pela Auditoria Interna como uma terceira linha de defesa.

(vi) Monitoramento da função de gerenciamento de riscos

Além das diversas funções desempenhadas, que são descritas neste relatório, a Comissão foi informado do Plano de Atividades da Função de Gestão de Riscos de 2024, bem como do Relatório Anual de Atividades da Função de Gestão de Riscos do Grupo CaixaBank de 2023. Tanto o relatório anual quanto o plano de atividades acima mencionado incluem uma visão holística dos riscos, tanto financeiros quanto não financeiros. Além disso, ela foi informada sobre o monitoramento do Plano Diretor da Função de Gestão de Riscos de 2024.

A Comissão é informada sobre o monitoramento da atividade de supervisão relacionada à função de gerenciamento de riscos.

(vii) Monitoramento da função de conformidade

A Comissão foi informada sobre o monitoramento do Plano de Compliance de 2023, bem como sobre o encerramento do Plano de 2023. Além disso, foi apresentado o Relatório Anual de Compliance de 2023, que traz como destaques o quadro de coordenação que permite avaliar o grau de alinhamento nas subsidiárias, as funções de supervisão contínua da controladora, a intensa atividade de supervisão, a manutenção do ambiente de controle do Risco de Conduta e Compliance e o progresso na supervisão da gestão do Risco Legal/Regulatório. Da mesma forma, o Relatório Anual de 2023 informou sobre o encerramento dos Planos de Ação de Lacunas de Conduta.

A Comissão foi informada sobre as linhas estratégicas do Plano de Conformidade 2024, que descreve as atividades planejadas para o CaixaBank, suas subsidiárias e filiais internacionais, e continuou analisando a evolução da conduta corporativa e os desafios de conformidade.

Ela também foi informada sobre novos requisitos e monitorou regularmente os requisitos em andamento de supervisores e reguladores, bem como as atividades de inspeção e supervisão e o progresso das recomendações de conduta e conformidade.

Além disso, a agência tem recebido regularmente informações sobre o sistema e sanções de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, abuso de mercado, fraude interna, regras internas de conduta e canais de consulta e reclamações. Além disso, ela foi informada sobre a atividade de Compliance no BPI.

Ela também foi informada sobre o monitoramento das certificações da AENOR nas diferentes áreas da função de Compliance Regulatório, com a renovação da certificação UNE 19601 para sistemas de Compliance Penal, da certificação ISO 37001 para Sistemas de Gestão Antissuborno e da certificação ISO 37301 para Sistemas de Gestão de Compliance.

(viii) Monografias

Durante o exercício financeiro de 2024, a Comissão realizou as seguintes 11 monografias com o objetivo de analisar detalhadamente os seguintes riscos:

- Risco fiduciário
- Risco de continuidade operacional
- Risco do modelo
- Risco de fraude externa
- Risco de terceirização
- Risco tecnológico e cibersegurança
- Risco operacional
- Risco legal
- Risco de reputação
- Riscos ESG
- Regulamento DORA

Além disso, foram apresentados acompanhamentos monográficos para o monitoramento da gestão de riscos das subsidiárias mais significativas: BPI, VidaCaixa, CaixaBank Payments & Consumer, CaixaBank Asset Management, MicroBank e CaixaBank Wealth Management Luxembourg.

(ix) Outros acompanhamentos periódicos

Além disso, no âmbito da função de monitorização de riscos confiada à Comissão, as seguintes questões têm sido também monitorizadas periodicamente nas suas sessões:

Frequência mensal:

- Desde o ano fiscal de 2022, um relatório foi adicionado a Comissão com um resumo global da situação, com uma visão holística dos riscos fornecida pelo chefe da função de gerenciamento de riscos do Grupo, Diretor da Função de Gerenciamento de Riscos Corporativos e Planejamento.
- Ata da Comissão de Risco Global, o mais alto órgão colegiado de monitoramento e gestão de riscos, presidido pela função de gestão de riscos e vice-presidido pela função de conformidade, que se reporta diretamente a Comissão de Riscos.

Frequência trimestral:

- Informação com Relevância Prudencial (IRP) “Pilar 3”.

- Crises gerenciadas pela Comissão de Reputacional.

Frequência semestral:

- Nota sobre gestão de riscos em informações corporativas (demonstrações financeiras, Pilar 3, etc.).
- Acompanhamento das reclamações dos clientes e evolução das demandas.

(x) Outros assuntos

A Comissão também foi informada durante o ano, entre outros, sobre os seguintes assuntos:

- Relatório Anual de Validação do Modelo de Risco de 2023.
- Plano Anual de Validação do Modelo de Risco 2024.
- Avaliação do cumprimento do Plano Estratégico de Riscos 2023.
- Relatório Anual 2023 do Departamento de Atendimento ao Cliente (SAC).
- Relatório Anual de Privacidade 2023.
- Informação de Relevância Prudencial do Grupo CaixaBank correspondente a 31 de dezembro de 2023.
- Monitoramento do impacto das crises bancárias nos Estados Unidos e na Europa (Credit Swiss, Silicon Valley Bank).
- Encerramento de 2023 da segurança da informação e do Plano Diretor de Transformação de Segurança e Plano Diretor de 2024.
- Monitoramento do Projeto de Governança da Informação e Qualidade de Dados (GICD) – Agregação de Dados de Risco e do Projeto Sistema de Controle Interno de Riscos (SCIR).
- Relatório da Segunda Linha de Defesa sobre a Comercialização de Produtos Relevantes
- Relatório de monitoramento de serviços essenciais terceirizados.
- Boletins informativos sobre análises setoriais específicas.
- Avaliação de Risco de Auditoria.
- Relatório de auditoria sobre a maturidade das linhas de defesa.
- Teste de estresse em segurança cibernética.
- Teste de estresse climático para pessoas aptas a 55 anos.
- Análise de NPL e CoR estrutural.
- Estratégia de Resiliência Operacional e Digital (EROD-DORA)

Além disso, a Comissão realizou três sessões de formação complementares ao longo do ano, que abrangeram os seguintes temas: (i) IRRBB; (ii) classificação contábil e cálculo de provisões segundo a IFRS9 para risco de crédito, e (iii) requisitos de capital regulatório e capital econômico.

5. Avaliação anual do funcionamento da Comissão

Este relatório foi elaborado de acordo com o artigo 529 da Lei das Sociedades de Capital, como parte da avaliação anual que o Conselho de Administração deve realizar de suas operações e de suas Comissões.

Durante o exercício financeiro de 2024, a Comissão considera que a frequência e a duração das reuniões realizadas são, em geral, adequadas ao seu bom funcionamento e ao aconselhamento do Conselho de Administração.

Relatório de Atividades da Comissão de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital do CaixaBank, S.A. correspondente ao ano fiscal de 2024

Dezembro de 2024

Índice

1. **Regulamento** 3
2. **Composição** 3
3. **Funcionamento da Comissão** 6
   (i) Preparação 6
   (ii) Presença 6
   (iii) Desenvolvimento das reuniões 7
   (iv) Relatório ao Conselho de Administração 7
4. **Cumprimento de funções** 7
   (i) Acompanhamento das estratégias tecnológicas e de inovação do CaixaBank 7
   (ii) Progresso na implementação do plano de processos e do modelo operacional para operações e processos 8
   (iii) Principais tendências identificadas, novos entrantes e mudanças nos hábitos de consumo 8
   (iv) Monitoramento de Riscos Tecnológicos e de Cibersegurança 9
   (v) Estratégia e governança de dados 9
5. **Avaliação anual do funcionamento da Comissão** 9

Este relatório de atividades foi elaborado pela Comissão de Inovação, Tecnologia e Transformação do CaixaBank, S.A. (doravante a "Comissão") em 5 de dezembro de 2024, em cumprimento ao disposto no Regulamento do Conselho de Administração, sujeito à aprovação do Conselho de Administração do CaixaBank, S.A. (doravante, "CaixaBank" ou a "Empresa") em sua reunião de 19 de dezembro de 2024.

Este Relatório estará disponível no site corporativo do CaixaBank (www.caixabank.com) como parte do Relatório Anual de Governança Corporativa e juntamente com o restante da documentação que a Companhia disponibiliza aos acionistas por ocasião da Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2025.

Em 2024, a Comissão avançou e consolidou o cumprimento de suas funções, atuando sempre no âmbito de suas atribuições, adotando todos os acordos e emitindo todos os relatórios exigidos pela regulamentação vigente ou expressamente solicitados por ela.

1. Regulamento

A Comissão de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital do CaixaBank foi criado em 23 de maio de 2019, por acordo do Conselho de Administração, com o objetivo de assessorar o Conselho de Administração do CaixaBank em todos os assuntos relacionados à inovação tecnológica, à segurança cibernética e à transformação digital da entidade.

Em reunião realizada em 30 de março de 2021, o Conselho de Administração concordou em incorporar expressamente as normas básicas da Comissão de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital ao Regimento do Conselho. As competências atribuídas à Comissão e as suas regras de funcionamento estão definidas no artigo 15.º bis do Regulamento do Conselho de Administração do CaixaBank.

Até agora, não foi considerado necessário que a Comissão tivesse seu próprio regulamento interno, uma vez que as regras incluídas no Regulamento do Conselho regem o funcionamento da Comissão com detalhes suficientes.

2. Composição

Em dezembro de 2024, a composição da Comissão é a seguinte:

Membro	Cargo	Tipologia	Data da primeira nomeação para a Comissão
José Ignacio Goirigolzarri	Presidente	Executivo	30-03-2021
Gonzalo Gortázar	Vogal	Executivo	23-05-2019(1)
Eva Castillo	Vogal	Independente	30-03-2021
Cristina Garmendia	Vogal	Independente	23-05-2019(1)
Maria Amparo Moraleda	Vogal	Independente	23-05-2019(1)
Francisco Javier Campo	Vogal	Independente	31-03-2023
Peter Löscher	Vogal	Independente	31-03-2023

Tabela 1: Membros da Comissão de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital.

(1) Reeleito para o Conselho em 31 de março de 2023.

A Comissão de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital é composto por um total de 7 membros, sendo 5 conselheiros independentes e 2 conselheiros executivos.

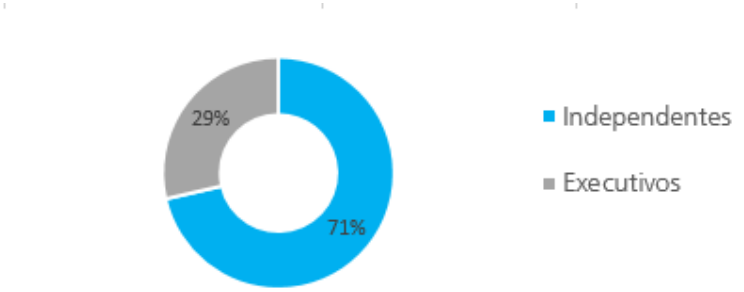

Gráfico 1: Categoria de assessores da Comissão de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital em 31 de dezembro de 2024

Além disso, de acordo com o Regulamento do Conselho de Administração, o Presidente do Conselho de Administração, José Ignacio Goirigolzarri, é o Presidente da Comissão, e o CEO, Gonzalo Gortázar, é membro da Comissão. Durante o ano financeiro de 2024, a composição da Comissão não mudou em comparação com 2023. [1]

Os membros da Comissão foram escolhidos levando em consideração seus conhecimentos e experiência. Para fins informativos, as trajetórias profissionais de cada um dos membros da Comissão estão disponíveis no site da Companhia, https://www.caixabank.com.

No geral, os membros da Comissão possuem os conhecimentos necessários para o desempenho de suas funções, conforme refletido na seguinte matriz de competências:

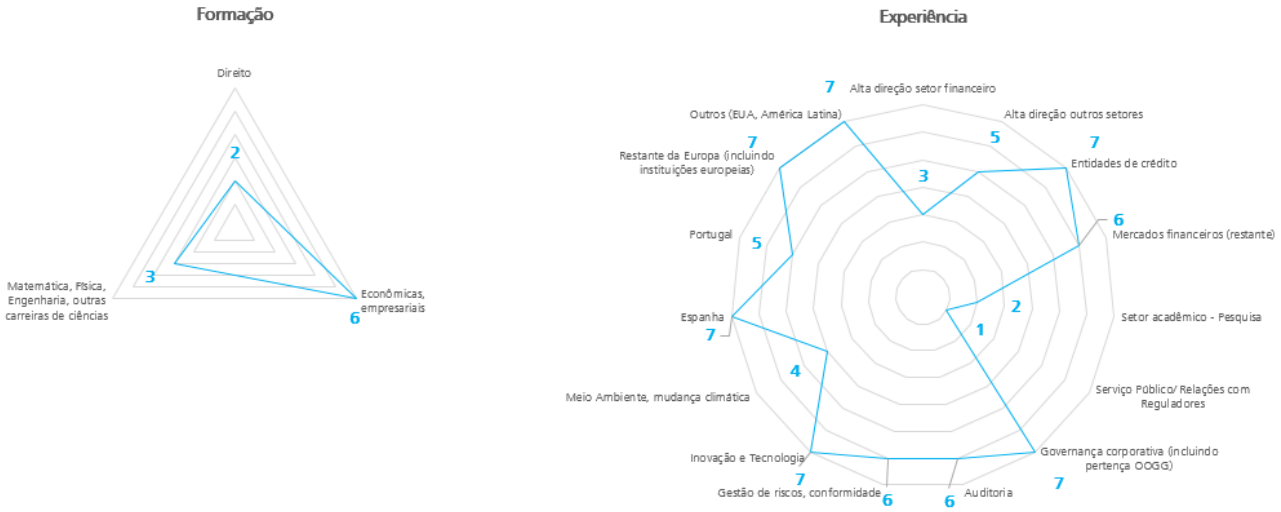

Quadro 2: Matriz de competências dos membros da Comissão de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital.

1 O Sr. Goirigolzarri apresentou sua renúncia como Presidente Executivo e Diretor do CaixaBank em 30 de outubro de 2024, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. Em 30 de outubro de 2024, o Conselho de Administração concordou, por proposta da Comissão de Nomeações e Sustentabilidade, em nomear Tomás Muniesa como Presidente Não Executivo do CaixaBank, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

Em termos de diversidade de gênero, a porcentagem de mulheres na Comissão representa atualmente 43% de seus membros.

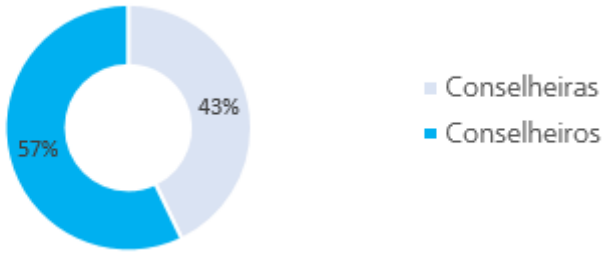

Gráfico 3: Diversidade de gênero na Comissão de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital

Da mesma forma, a antiguidade dos diretores como membros da Comissão em 31 de dezembro de 2024 é a seguinte:

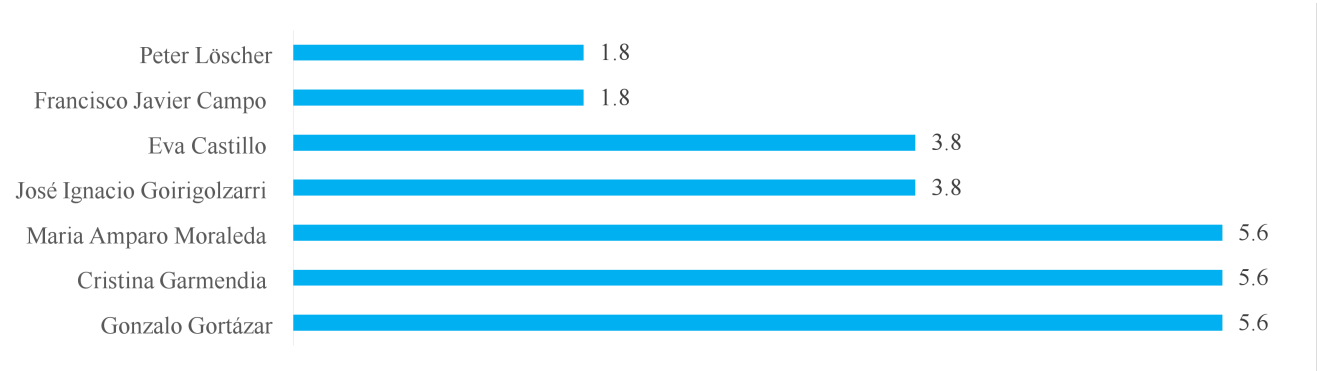

Gráfico 4: Anos de mandato como membros da Comissão de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital.

No que se refere à participação cruzada dos membros da Comissão, esta é refletida no quadro seguinte:

Membro	C. Executiva	C. Nomeações e Sustentabilidade	C. Auditoria e Controle	C. Remuneraçõe s	C. Riscos
José Ignacio Goirigolzarri	Presidente				
Gonzalo Gortázar	Vogal				
Eva Castillo	Vogal			Presidente	
Cristina Garmendia			Vogal	Vogal	
Maria Amparo Moraleda	Vogal	Presidente			
Francisco Javier Campo		Vogal	Vogal		
Peter Löscher		Vogal			

Tabela 2: Participação cruzada dos membros da Comissão de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital

De acordo com o artigo 15 bis.3. do Regulamento do Conselho de Administração, os cargos de Secretário e Secretário Adjunto da Comissão correspondem, com voz mas sem voto, ao Secretário do Conselho de Administração do CaixaBank e ao Primeiro Secretário Adjunto do Conselho de Administração do CaixaBank, respetivamente.

3. Funcionamento da Comissão

(i) Preparação

Para preparar as sessões da Comissão, a documentação relevante (pauta proposta, apresentações, relatórios, atas de sessões anteriores e qualquer outra documentação de suporte) é disponibilizada aos seus membros bem antes de cada reunião. Isso é feito usando ferramentas de TI especialmente projetadas que garantem a confidencialidade das informações.

A Comissão também estabelece um plano anual que se adapta às necessidades que surgem ao longo do ano. A documentação relacionada ao monitoramento do referido plano, ao acompanhamento de mandatos e solicitações de informação, bem como ao acompanhamento de acordos e decisões, é fornecida em cada sessão.

(ii) Presença

A Comissão, de acordo com o seu regulamento, reúne-se sempre que conveniente ao bom desempenho das suas funções e é convocada por iniciativa do seu Presidente, ou a requerimento de dois dos seus membros, e sempre que o Conselho solicitar a emissão de um relatório ou a adopção de uma proposta.

Durante o ano financeiro de 2024, a Comissão realizou um total de quatro sessões, todas presenciais.

Especificamente, a presença dos seus membros, presentes ou representados, presencialmente ou por meios telemáticos, nas reuniões da Comissão durante o exercício financeiro de 2024 foi a seguinte:

Membros	Assistências/Não. Reuniões [2]	%	Delegação
José Ignacio Goirigolzarri	4/4	100%	-
Gonzalo Gortázar	4/4	100%	-
Eva Castillo	4/4	100%	-
Cristina Garmendia	4/4	100%	-
Amparo Moraleda	4/4	100%	-
Francisco Javier Campo	3/4	75%	1
Peter Löscher	3/4	75%	-

Tabela 3: Participação dos membros nas reuniões da Comissão de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital.

Durante as sessões, limitando a presença aos pontos da pauta de sua área de atuação e com o objetivo de informar os membros da Comissão, têm comparecido regularmente como convidados os responsáveis das áreas pertencentes aos departamentos de Mídia e Transformação Digital & Análise Avançada. Da mesma forma, o Departamento de Pagamentos e Consumidores, o Departamento de Riscos, o Departamento de Função de Gestão de Riscos e Planejamento, o Departamento de Auditoria e representantes do CaixaBank Tech compareceram a certas sessões da Comissão de forma pontual. O gráfico abaixo mostra o número de reuniões e os departamentos convidados a comparecer:

2 Esta coluna reflete apenas o atendimento presencial, tanto físico quanto remoto por meios telemáticos. Em relação ao número de reuniões, quando um diretor for nomeado para a comissão durante o exercício social, serão contabilizadas apenas as reuniões realizadas a partir da data de sua nomeação.

Quadro 5: Áreas atendidas pela Comissão de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital

(iii)Desenvolvimento das reuniões

O regulamento da Comissão estabelece sua constituição válida com a presença, presente ou representada, da maioria dos seus membros, podendo este delegar a representação a outro membro. Os acordos são adotados pela maioria dos membros presentes ou representados, e serão lavradas atas dos acordos adotados em cada sessão.

A Comissão poderá solicitar a participação em reuniões de pessoas da organização que tenham atribuições relacionadas às suas funções, podendo também obter o aconselhamento necessário para formar opinião sobre assuntos de sua competência, o que será prestado por meio da Secretaria do Conselho.

A participação, o diálogo e o debate entre os membros da Comissão são constantes em todos os assuntos discutidos pela Comissão, proporcionando assim a diversidade de perspectivas dos conselheiros.

(iv)Relatório ao Conselho de Administração

A Comissão, por meio de seu Presidente, relata as atividades e o trabalho realizado pela Comissão durante as sessões do Conselho de Administração e, quando apropriado, faz recomendações ao Conselho de Administração sobre políticas ou outros tópicos específicos. Ele também fornece a todos os diretores um resumo de cada reunião realizada.

Da mesma forma, as atas das reuniões da Comissão, juntamente com os documentos que as acompanham, são disponibilizadas a todos os diretores, prestando assim contas delas ao Conselho de Administração.

4. Cumprimento de funções

O Comité desenvolveu as seguintes atividades em cumprimento das funções básicas estabelecidas no artigo 15 bis do Regulamento do Conselho de Administração do CaixaBank:

(i) Acompanhamento das estratégias tecnológicas e de inovação do CaixaBank

Com o objetivo de assessorar na implementação do Plano Estratégico em aspectos relacionados à transformação digital e inovação tecnológica, a Comissão foi informado sobre as principais

tendências em inovação tecnológica e as iniciativas do Plano de Inovação e Transformação Digital do Grupo.

Entre as principais tendências que eles notaram estavam os avanços na aplicação de IA Aplicada em vendas assistidas, a transformação da experiência do usuário e a transformação do atendimento ao cliente. A Comissão também foi informada sobre os desenvolvimentos tecnológicos na tokenização de ativos e redes DLT.

Em relação ao Plano de Inovação de 2024, a Comissão examinou as principais iniciativas e prioridades de inovação a nível do Grupo. A Comissão foi informada de que 70% da atividade do Plano de Inovação se concentra em dados e IA. O CaixaBank também se destacou por sua participação em diversas iniciativas coletivas de pesquisa e experimentação no campo da tokenização de dinheiro digital, organizadas pelo Banco Central Europeu e pelo Banco de Compensações Internacionais.

Como parte da estratégia tecnológica do Grupo, a Comissão foi informado sobre a evolução e o crescimento da subsidiária CaixaBank Tech desde sua criação em 2020.

(ii) Progresso na implementação do plano de processos e do modelo operacional para operações e processos

A Comissão foi informada sobre o andamento de dois projetos lançados em 2022: o plano de processo e o modelo operacional de operações (MO2).

Em relação ao plano de processo, foram apresentados à comissão os resultados das ações nas diferentes áreas; entre outros: (i) redução de prazos nos processos de inscrição de pessoas jurídicas, cancelamentos de cadastro e empréstimos empresariais; (ii) as iniciativas Mais Tempo e Centro de Apoio Operacional ao Retalho, centradas na redução da carga operacional dos escritórios; (iii) lançamento da iniciativa Genial para a utilização de inteligência artificial generativa; (iv) a integração de processos de negócios e atividades de backoffice para fornecer uma visão integrada aos clientes, escritórios e gerentes operacionais; (v) o desenvolvimento de capacidades organizacionais, tecnológicas e de governação, etc.

Em relação ao modelo operacional de operações (MO2), a Comissão foi informada dos processos atualmente em produção.

(iii) Principais tendências identificadas, novos entrantes e mudanças nos hábitos de consumo

A Comissão foi informada sobre as principais tendências no cenário de pagamentos e consumo: foram explicadas propostas para promover a transformação tecnológica e a competitividade do CaixaBank, incluindo, quando apropriado, potenciais alianças, e foi realizada uma análise dessas propostas.

Além disso, foram relatadas duas iniciativas que serão lançadas durante 2024; Ambas são soluções digitais que otimizam a experiência comercial e do consumidor.

Em relação aos desenvolvimentos nos setores de Fintech e Bigtech, a Comissão examinou detalhadamente as tendências desses participantes, concentrando-se em particular no mercado espanhol.

A Comissão também foi informada sobre mudanças nos hábitos do consumidor e seu impacto no setor financeiro. As principais tendências identificadas incluem a crescente fadiga tecnológica, a crescente conscientização sobre as mudanças climáticas e o custo dos produtos de consumo diário em um contexto inflacionário, e o surgimento de estresse e esgotamento devido ao acesso ilimitado a ferramentas de comunicação por meio das mídias sociais.

(iv)Monitoramento de Riscos Tecnológicos e de Cibersegurança

No exercício das suas funções, a Comissão realizou uma sessão conjunta com a Comissão de Riscos, onde foram reportados e analisados os principais riscos tecnológicos associados à atividade financeira e à digitalização dos hábitos dos nossos clientes.

A sessão abordou principalmente questões relacionadas à estrutura regulatória para gerenciamento de risco tecnológico promovida pela Diretiva DORA, bem como os riscos associados aos sistemas de IA cognitiva, suas implicações éticas e sociais e a necessidade de supervisão humana.

Em relação aos ataques cibernéticos, a Comissão avaliou o ambiente geral de ameaças, as principais tendências do crime cibernético e as linhas de trabalho para continuar fortalecendo a resiliência e os controles de segurança do CaixaBank.

(v) Estratégia e governança de dados

A Comissão foi informada sobre o Projeto Data Now, criado para implementar novas formas de trabalhar e governar para capturar o valor dos dados, aumentar a agilidade dos processos e aumentar a escalabilidade de novas aplicações tecnológicas dentro da entidade.

5. Avaliação anual do funcionamento da Comissão

Este relatório foi elaborado de acordo com o artigo 529 da Lei das Sociedades de Capital, como parte da avaliação anual que o Conselho de Administração deve realizar de suas operações e de suas Comissões.

Durante o exercício financeiro de 2024, a Comissão considera que a frequência e a duração das reuniões realizadas são, em geral, adequadas ao seu bom funcionamento e ao aconselhamento do Conselho de Administração.

Relatório de Atividades da Comissão Executiva do CaixaBank, S.A. correspondente ao ano fiscal de 2024

Dezembro de 2024

Índice

1. **Regulamento** 3
2. **Composição** 3
3. **Funcionamento da Comissão** 6
   - (i) Preparação 6
   - (ii) Presença 6
   - (iii) Desenvolvimento das reuniões 7
   - (iv) Relatório ao Conselho de Administração 7
4. **Cumprimento de funções** 8
   - (i) Acompanhamento de resultados e demais aspectos contábeis e financeiros 8
   - (ii) Monitoramento de aspectos de produtos e serviços e outros aspectos de negócios 9
   - (iii) Acompanhamento da situação de inadimplência, saldos duvidosos, bens penhorados e outros aspectos 10
   - (iv) Atividade de crédito e garantia 11
   - (v) Atividade relacionada a subsidiárias, filiais, sucursais e outras entidades 11
   - (vi) Digitalização e mídia 12
   - (vii) Sustentabilidade e ação social 12
   - (viii) Outros aspectos 12
5. **Avaliação anual do funcionamento da Comissão** 14

Este relatório de atividades foi elaborado pela Comissão Executiva do CaixaBank, S.A. (doravante a "Comissão") em 19 de dezembro de 2024, em cumprimento ao disposto nos Estatutos e no Regulamento do Conselho de Administração, sujeito à aprovação do Conselho de Administração do CaixaBank, S.A. (doravante, "CaixaBank" ou a "Empresa") na reunião de 19 de dezembro de 2024.

Este Relatório estará disponível no site corporativo do CaixaBank (www.caixabank.com) como parte do Relatório Anual de Governança Corporativa e juntamente com o restante da documentação que a Companhia disponibiliza aos acionistas por ocasião da Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2025.

Durante o atual exercício fiscal de 2024, a Comissão atuou em todos os momentos no âmbito de suas atribuições, adotando todos os acordos pertinentes, de acordo com o disposto nos Estatutos Sociais, no Regulamento do Conselho de Administração e nas Políticas do CaixaBank.

1. Regulamento

As competências atribuídas ao Comité e as suas regras de funcionamento estão definidas no artigo 39.º dos Estatutos Sociais e no artigo 13.º do Regulamento do Conselho de Administração do CaixaBank.

Até o momento, não foi considerado necessário que a Comissão tivesse seu próprio regulamento interno, pois as regras incluídas no Regulamento do Conselho de Administração regem as operações da Comissão com detalhes suficientes.

2. Composição

Em dezembro de 2024, a composição da Comissão é a seguinte:

Membro	Cargo	Tipologia	Data da primeira nomeação para a Comissão	Acionista que ele representa
José Ignacio Goirigolzarri	Presidente	Executivo	30-03-2021	-
Tomás Muniesa	Vogal	Delegado	01-01-2018 (2)	Fundación Bancaria "la Caixa"/Criteria
Gonzalo Gortázar	Vogal	Executivo	06-30-2014 (1)	-
Eduardo Javier Sanchiz	Vogal	Independente	31-03-2023	-
Eva Castillo	Vogal	Independente	30-03-2021	-
Maria Amparo Moraleda	Vogal	Independente	24-04-2014 (3)	-
Koro Usarraga	Vogal	Independente	22-05-2020 (4)	-

Tabela 1: Membros da Comissão Executivo.

(1) Reeleito como diretor e membro da Comissão em 23 de abril de 2015, 5 de abril de 2019 e 31 de março de 2023
(2) Reeleito como diretor e membro da Comissão em 6 de abril de 2018 e 8 de abril de 2022
(3) Reeleito como Conselheiro e membro da Comissão em 5 de abril de 2019 e 31 de março de 2023
(4) Reeleito como conselheiro e membro da Comissão em 14 de maio de 2021

A Comissão Executivo é composto por um total de 7 membros, dos quais 4 são diretores independentes, 2 são diretores executivos e 1 é representante proprietário da Fundación Bancaria "la Caixa".

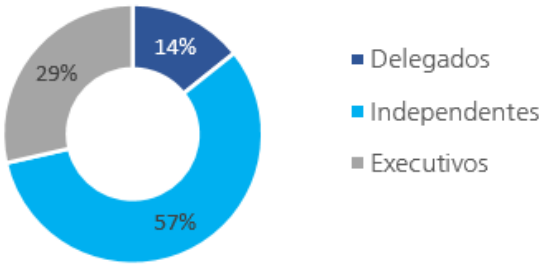

Gráfico 1: Categoria dos membros da Comissão Executivo em 31 de dezembro de 2024

Além disso, de acordo com o Regulamento do Conselho de Administração, o Presidente do Conselho de Administração, José Ignacio Goirigolzarri, também é o Presidente da Comissão Executivo, e o CEO, Gonzalo Gortázar, também é membro da Comissão. Durante 2024, a composição da Comissão não mudou.[1]

Os membros da Comissão foram escolhidos levando em consideração seus conhecimentos e experiência. Para fins informativos, as trajetórias profissionais de cada um dos membros da Comissão estão disponíveis no site da Companhia, https://www.caixabank.com.

No geral, os membros da Comissão possuem os conhecimentos necessários para o desempenho de suas funções, conforme refletido na seguinte matriz de competências:

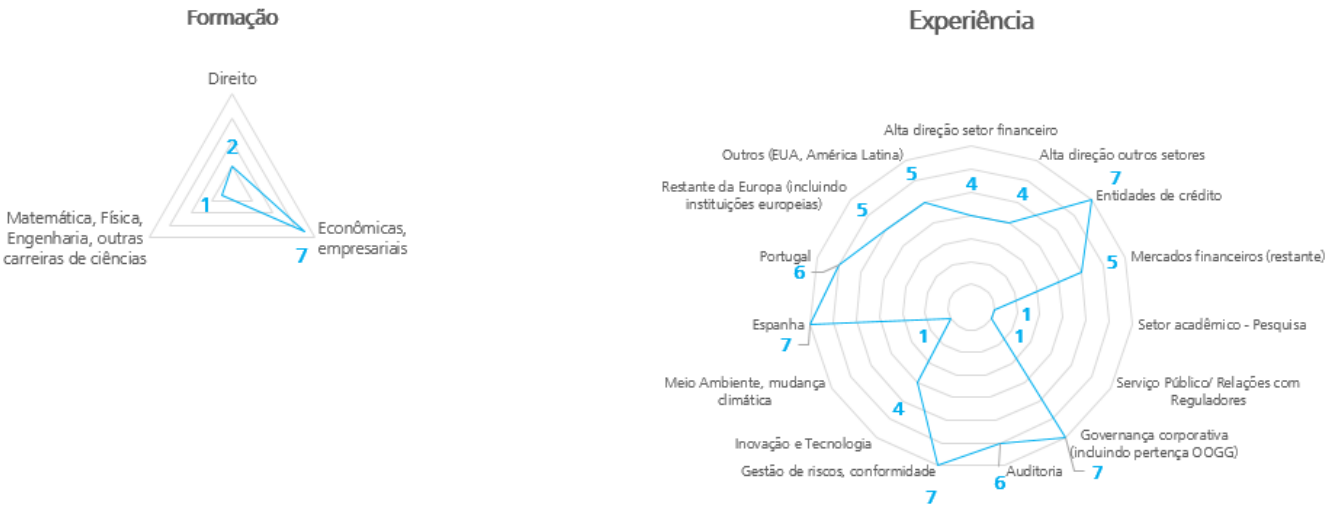

Quadro 2: Matriz de competências dos membros da Comissão Executiva

[1] O Sr. Goirigolzarri apresentou sua renúncia como Presidente Executivo e Diretor do CaixaBank em 30 de outubro de 2024, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. Em 30 de outubro de 2024, o Conselho de Administração concordou, por proposta da Comissão de Nomeações e Sustentabilidade, em nomear o Sr. Tomás Muniesa Arantegui como Presidente do CaixaBank, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

Em termos de diversidade de gênero, a porcentagem de mulheres na Comissão representa atualmente 43% de seus membros.

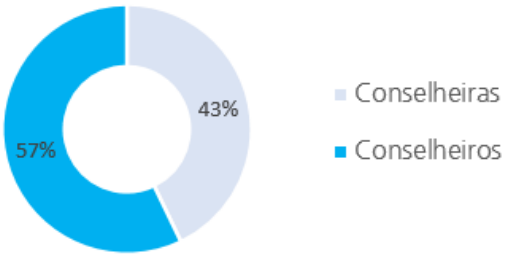

Gráfico 3: Diversidade de gênero na Comissão Executiva

Da mesma forma, a antiguidade dos diretores como membros da Comissão, em 31 de dezembro de 2024, é a seguinte:

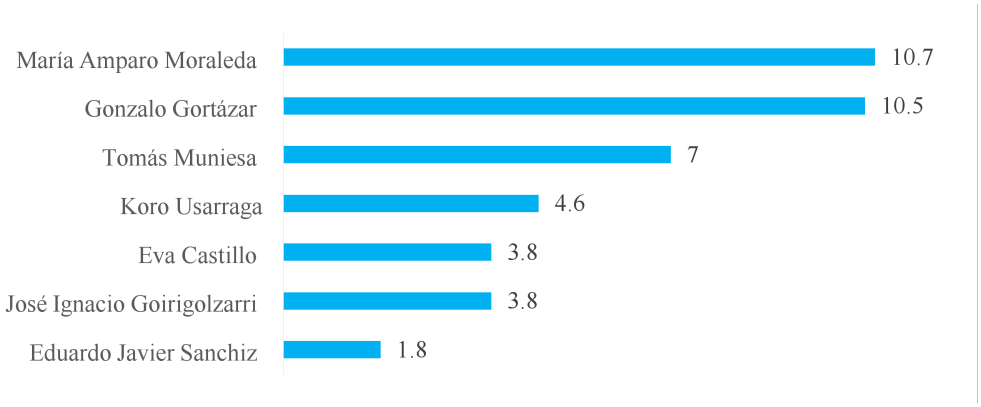

Gráfico 4: Anos de mandato como membros da Comissão Executivo.

No que se refere à participação cruzada dos membros da Comissão, esta é refletida no quadro seguinte:

Membro	C. Remuneraçõ es	C. Nomeações e Sustentabilidade	C. Auditoria e Controle	C. Riscos	C. Inovação, Tecnologia e Transformação Digital
José Ignacio Goirigolzarri					Presidente
Tomás Muniesa				Vogal	
Gonzalo Gortázar					Vogal
Eduardo Javier Sanchiz		Vogal	Presidente		
Eva Castillo	Presidente				Vogal
Maria Amparo Moraleda		Presidente			Vogal
Koro Usarraga	Vogal			Presidente	

Tabela 2: Participação cruzada dos membros da Comissão Executiva

De acordo com o artigo 13.7 do Regulamento do Conselho de Administração, os cargos de Secretário e Secretário Adjunto da Comissão correspondem, com direito a voz mas sem voto, ao Secretário do Conselho de Administração do CaixaBank e ao Primeiro Secretário Adjunto do Conselho de Administração do CaixaBank, respetivamente.

3. Funcionamento da Comissão

(i) Preparação

Para preparar as sessões da Comissão, a documentação relevante (pauta proposta, apresentações, relatórios, atas de sessões anteriores e qualquer outra documentação de suporte) é disponibilizada aos seus membros bem antes de cada reunião. Isso é feito usando ferramentas de TI especialmente projetadas que garantem a confidencialidade das informações.

A Comissão também estabelece um plano anual que se adapta às necessidades que surgem ao longo do ano. A documentação relacionada ao monitoramento do referido plano, ao acompanhamento de mandatos e solicitações de informação, bem como ao acompanhamento de acordos e decisões, é fornecida em cada sessão.

(ii)Presença

A Comissão, de acordo com seu regulamento, reúne-se sempre que convocada por seu Presidente ou por quem for necessário para substituí-lo em suas ausências, como em casos de vacância, ausência ou impedimento, embora seja estabelecido anualmente um calendário de sessões.

Durante o ano fiscal de 2024, a Comissão realizou um total de 22 sessões, todas presenciais. Durante este ano, nenhuma sessão foi realizada exclusivamente online.

Especificamente, a presença dos seus membros, presencialmente ou por meios telemáticos, nas reuniões da Comissão durante o exercício financeiro de 2024 foi a seguinte:

Membros	Assistências/ Não. Reuniões [2]	%	Delegação
José Ignacio Goirigolzarri	22/22	100%	-
Tomás Muniesa	21/22	95,45%	1
Gonzalo Gortázar	22/22	100%	-
Eva Castillo	21/22	95,45%	1
Maria Amparo Moraleda	20/22	90,90%	2
Koro Usarraga	22/22	100%	-
Eduardo Javier Sanchiz	21/22	95,45%	1

Tabela 3: Presença dos membros nas reuniões da Comissão

Durante as sessões, limitando-se a presença aos itens da pauta de sua área de atuação e com o objetivo de informar os membros da Comissão, compareceram como convidados representantes das áreas de Negócios e Riscos, bem como executivos das subsidiárias responsáveis por essas áreas. Além disso, estiveram presentes os responsáveis pela Transformação Digital e Advanced Analytics, Sustentabilidade, Pessoas, Desenvolvimento Corporativo, Media, Função de Gestão de Riscos, Seguros, Assessoria Jurídica Corporativa de M&A e Fiscal, Assessoria Jurídica, Comunicação e Relações Institucionais, CaixaBank Payments & Consumer, bem como o CEO do

2 Esta coluna reflete apenas o atendimento presencial, tanto físico quanto remoto por meios telemáticos. Em relação ao número de reuniões, quando um diretor for nomeado para a comissão durante o exercício social, serão contabilizadas apenas as reuniões realizadas a partir da data de sua nomeação.

Banco Português de Investimento ("BPI"). O CEO, o Secretário Geral e o Secretário do Conselho também apresentaram questões a Comissão.

O gráfico abaixo mostra o número de reuniões e os endereços convidados presentes:

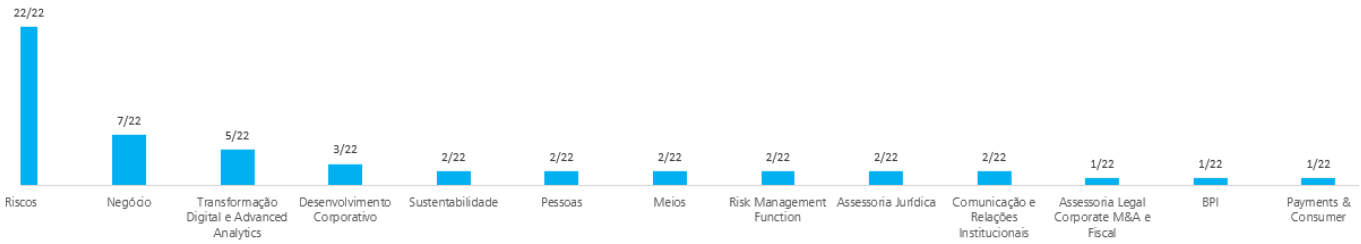

Quadro 2: Áreas atendidas pela Comissão

(1) Na área de Riscos, a BuildingCenter foi incluída como entidade gestora dos ativos executados do Grupo CaixaBank e, na área de Negócios, a subsidiária Imagintech também foi incluída como entidade que dá suporte ao negócio digital da Imagin, bem como ao MicroBank.

(iii) Desenvolvimento das reuniões

O regulamento da Comissão estabelece sua constituição válida com a presença, presente ou representada, da maioria dos seus membros, podendo este delegar a representação a outro membro. Os acordos são adotados pela maioria dos membros presentes ou representados, e são mantidas atas dos acordos adotados em cada sessão. De acordo com o Regulamento do Conselho de Administração, caso os diretores não possam comparecer pessoalmente, eles se esforçarão para obter representação por escrito especificamente para cada reunião, incluindo as instruções apropriadas. Os Conselheiros não executivos somente poderão representar outro Diretor não executivo, embora, no caso de Conselheiros independentes, eles somente poderão conceder sua representação a outro Diretor independente.

A participação, o diálogo e o debate entre os membros da Comissão são constantes em todos os assuntos discutidos pela Comissão, proporcionando assim a diversidade de perspectivas dos conselheiros.

(iv) Relatório ao Conselho de Administração

A Comissão, por meio de seu Presidente, presta contas dos assuntos discutidos e das decisões tomadas durante as sessões do Conselho de Administração.

Da mesma forma, as atas das reuniões da Comissão, juntamente com os documentos que as acompanham e um resumo das reuniões, são disponibilizadas a todos os diretores e, portanto, reportadas ao Conselho de Administração.

4. Cumprimento de funções

A Comissão Executivo é uma comissão delegada do Conselho de Administração que está investido de todos os poderes e autoridade do Conselho de Administração que são legal e estatutariamente delegáveis, embora existam certas matérias que, de acordo com o Regulamento do Conselho de Administração do CaixaBank, são consideradas não delegáveis. As resoluções do Comité são válidas e vinculativas sem necessidade de ratificação posterior pelo pleno do Conselho de Administração, sem prejuízo das decisões que o Comité adote sobre matéria considerada indelegável, nos termos do disposto no artigo 4.5 do Regulamento do Conselho de Administração do CaixaBank, por motivos de urgência e devidamente justificados. Deve-se observar que há certos assuntos não delegáveis sobre os quais, de acordo com o Artigo 13 em conjunto com o Artigo 4.5 do Regulamento, a Comissão Executiva não pode tomar decisões, mesmo em caso de circunstâncias urgentes.

Portanto, a Comissão Executivo é essencialmente uma Comissão com poderes decisórios gerais e, diferentemente dos demais Comissões do Conselho, não é uma Comissão especializada cuja finalidade é auxiliar o Conselho de Administração no exercício de suas funções de supervisão.

Em qualquer caso, as atividades da Comissão foram realizadas de acordo com o disposto nos Estatutos, no Regulamento do Conselho de Administração e nas Políticas do CaixaBank, respeitando as atribuições que são necessariamente indelegáveis e, consequentemente, devem ser exercidas pelo Conselho de Administração.

Ao longo do exercício financeiro de 2024, a Comissão abordou uma série de assuntos com a finalidade de tomar decisões relevantes, ou para fins informativos e/ou de monitoramento, bem como no exercício de aconselhar o Conselho de Administração em assuntos específicos. Abaixo está um resumo dos principais assuntos discutidos ao longo do ano fiscal de 2024.

(i) Acompanhamento de resultados e demais aspectos contábeis e financeiros

Ao longo do exercício financeiro de 2024, a Comissão realizou um amplo monitoramento dos resultados e atividades do CaixaBank. Nesse sentido, foram apresentados à Comissão relatórios de progresso sobre os vários encerramentos, principalmente no que se refere aos encerramentos mensais, sendo também fornecidas informações sobre os encerramentos trimestrais e semestrais. Na mesma linha, a previsão de encerramento do ano fiscal anterior, 2023, foi compartilhada com a Comissão.

Em relação à atividade, os principais aspectos examinados foram os recursos dos clientes, a carteira de crédito e a inadimplência. Em relação aos resultados, números como receita líquida de juros, comissões, despesas e provisões foram compartilhados com a Comissão. Na mesma linha, foram apresentadas à Comissão informações sobre atividades e resultados, discriminadas por departamentos territoriais e resultados por negócio. Informações sobre a evolução da participação de mercado e da base de clientes também foram fornecidas à Comissão.

A Comissão recebeu informações sobre o estado da situação de financiamento e liquidez. Entre outros aspectos, foram examinados o risco de taxa de juros e sua estratégia de hedge, bem como a situação da carteira de renda fixa. Além disso, um acordo de subscrição de dívida foi alcançado. A Comissão recebeu informações sobre os índices de solvência.

Por outro lado, no que diz respeito aos programas de recompra de ações, a Comissão foi informada sobre a apresentação dos pedidos de autorização correspondentes ao Banco Central Europeu ("BCE") e o grau de implementação dos programas de recompra. Também foram apresentadas considerações sobre o dividendo intermediário referente ao exercício de 2024.

Por fim, cabe destacar que foram apresentadas à Comissão informações sobre o monitoramento do Plano Estratégico 2022-2024, além de uma primeira aproximação do Plano Estratégico 2025-2027.

(ii)Monitoramento de aspectos de produtos e serviços e outros aspectos de negócios

Durante o exercício financeiro de 2024, a Comissão dedicou parte de sua atividade ao monitoramento de aspectos do negócio, aprofundando-se em segmentos, modelos e áreas específicas apresentadas por diversos executivos responsáveis pelo assunto.

Nesse sentido, foram apresentadas à Comissão informações detalhadas sobre o negócio Pensar en el Futuro & Banca Privada. Assim, foram examinados a situação empresarial para o exercício financeiro de 2023 e os aspetos mais relevantes para o exercício financeiro de 2024, tendo a Comissão obtido uma visão geral a longo prazo dos negócios. Além disso, a Comissão recebeu informações sobre o segmento de Gestão de Capital Próprio, incluindo, entre outros aspectos, o crescimento do segmento, os impulsionadores da transformação estratégica para o período de 2025-2027 e números gerais, principalmente em termos de ativos, clientes e número de profissionais.

O status do negócio Facilitea (antiga Wivai) foi compartilhado com a Comissão. Em particular, a Comissão recebeu informações sobre dados financeiros e principais linhas de ação. Informações também foram fornecidas por linha de negócios, incluindo mobilidade, residência, viagens e mercado.

Por outro lado, foi feita uma apresentação detalhada à Comissão sobre os negócios do Nuevo Micro Bank, S.A., Sociedad Unipersonal (“MicroBank”). Assim, foram abordados os pilares em que o negócio se baseia, os principais tipos de produtos e os diferentes canais de marketing. Dados sobre portfólio, produção e impacto social também foram fornecidos à Comissão. Por outro lado, foi abordado o papel das instituições europeias que dão apoio financeiro ao MicroBank e das entidades colaboradoras, bem como as alianças com outras entidades. Por fim, cabe mencionar que foram compartilhadas as diretrizes gerais do plano de comunicação e da iniciativa MicroBank Academy, que consiste em oferecer treinamento em formato digital.

No que se refere aos negócios corporativos, a Comissão recebeu uma explicação de aspectos gerais, essencialmente no que se refere aos principais números, à situação do mercado, bem como aos aspectos organizacionais e estruturais. Além disso, foram apresentadas as prioridades, a visão de futuro e os drivers para 2024, bem como o monitoramento de alguns indicadores. Também foram discutidas novidades nas áreas de ações comerciais, campanhas e ferramentas. A Comissão recebeu informações sobre os vários negócios, particularmente no que diz respeito à atividade bancária transacional. Por fim, vale mencionar que a colaboração em projetos de filantropia foi discutida.

No que diz respeito ao negócio de seguros da VidaCaixa, S.A.U. Seguros e Resseguros (“VidaCaixa”), foram apresentadas informações financeiras sobre a atividade e os resultados, bem como o posicionamento da VidaCaixa no mercado. Além disso, a Comissão recebeu informações sobre novos produtos e informações relativas à estrutura societária da VidaCaixa, após os

processos de integração dos últimos anos. As linhas gerais do novo Plano Estratégico 2025-2027 foram compartilhadas com a Comissão.

Vale destacar que o modelo de negócio da In Touch foi discutido na Comissão, explicando, entre outros aspectos, a estrutura organizacional e as diretrizes gerais do Plano de Transformação Digital 2023-2024 para este negócio. Foram fornecidas informações sobre a demonstração de resultados, bem como sobre a conquista de desafios com base na experiência empresarial, experiência do cliente e qualidade interna.

Ainda no âmbito digital, foi realizada uma exposição sobre o Imagin. Informações sobre resultados, atividades e status dos principais KPIs de negócios foram compartilhadas com a Comissão, bem como uma discussão sobre atividades comerciais e de qualidade. Uma visão do Plano Estratégico 2025-2027 também foi compartilhada.

Além disso, foi apresentada a evolução do modelo de negócio para 2024, destacando os principais aspectos da Comissão, que consistem essencialmente no cliente, no colaborador e no negócio. Também foram fornecidas informações sobre incentivos para a rede de vendas.

Além disso, foram disponibilizadas informações sobre o CaixaBank Payments & Consumer, E.F.C., E.P., S.A., principalmente sobre o desempenho dos principais indicadores financeiros e empresariais e sobre o Plano Estratégico 2025-2027.

Por fim, a Comissão foi informada de um projeto para oferecer um serviço rápido, eficiente e de alta qualidade, detalhando as ações implementadas e planejadas.

(iii) Acompanhamento da situação de inadimplência, saldos duvidosos, bens penhorados e outros aspectos

A Comissão Executivo realizou monitoramento de risco ao longo do ano financeiro de 2024.

Nesse sentido, ela foi informada sobre os aspectos mais relevantes nesta área, como a situação da carteira e dos créditos não produtivos, os aspectos a considerar para 2024, bem como informações sobre os devedores e créditos não produtivos com maior volume de dívida. A Comissão também foi informada sobre o índice de empréstimos não produtivos (NPL) e informações detalhadas sobre a gestão de ativos executados.

Vale ressaltar que foram prestadas informações sobre a atividade da Building Center, S.A.U ("BuildingCenter"). Entre outros assuntos, foram discutidos aspectos relacionados ao orçamento, à atividade de vendas e marketing e ao status do portfólio imobiliário. Também foram fornecidas informações sobre o status dos provedores de serviços que prestam serviços de administração de propriedades ao BuildingCenter.

Informações sobre o status atual da exposição ao risco no setor automotivo foram compartilhadas com a Comissão.

Por outro lado, a Comissão autorizou a venda de carteiras de crédito e foi informada sobre o andamento do processo de venda.

Por fim, cabe destacar que as reflexões sobre a segunda linha de defesa na área de risco foram compartilhadas com a Comissão.

(iv) Atividade de crédito e garantia

Vale ressaltar que entre as funções da Comissão está a autorização de operações de crédito e garantias que atendam a determinados requisitos.

Neste sentido, ao longo do exercício financeiro de 2024, a Comissão aprovou determinadas operações de crédito e submeteu ao Conselho de Administração a aprovação de operações com determinadas características; tudo isso com base nos poderes que lhe são atribuídos.

Além disso, a Comissão foi informada sobre as operações de crédito aprovadas sob o procedimento de emergência, para as quais um resumo anual para o ano financeiro de 2023 também foi submetido. Além disso, relatórios periódicos sobre as atividades da Comissão Permanente de Créditos também foram submetidos à Comissão.

A Comissão autorizou a formalização de acordos-quadro de transações financeiras, sob os quais são celebrados derivativos financeiros, a fim de mitigar o risco de flutuações nas taxas de juros para certas operações de crédito e empréstimo sindicalizadas.

Foi também explicada a situação de alguns devedores que receberam financiamento, bem como as propostas de atuação e posição do CaixaBank nas negociações com estes devedores.

(v) Atividade relacionada a subsidiárias, filiais, sucursais e outras entidades

Durante o exercício financeiro de 2024, a Comissão adotou resoluções relacionadas às subsidiárias integrais, exercendo seus poderes como única acionista.

A Comissão chegou a acordos, entre outros, relacionados à reeleição e nomeação de diretores, alterações estatutárias, aprovação de contas anuais, distribuição de dividendos e reeleição do auditor, além de transações corporativas intragrupo. Por outro lado, a Comissão autorizou a aquisição de ações do CaixaBank por filiais do grupo CaixaBank, com a finalidade de remunerar os seus executivos.

Além disso, foram aprovados relatórios periódicos sobre nomeações, reconduções e demissões nas filiais mais representativas do Grupo CaixaBank, bem como relatórios periódicos sobre mudanças de diretores nas empresas participantes.

Informações sobre a evolução do número de empresas investidas e seu valor contábil foram apresentadas à Comissão. Além disso, foi apresentada a situação dos investimentos do CaixaBank em determinadas empresas e discutida a gestão da sua participação em empresas cotadas, bem como aspetos relacionados com o seu desinvestimento e o seu impacto na solvência.

Informações relacionadas ao BPI foram compartilhadas com a Comissão. Nesse sentido, entre outros aspectos, foram compartilhadas informações sobre a demonstração de resultados, o Plano Estratégico 2025-2027, Negócios e Recursos Humanos e projeções financeiras.

No que se refere às filiais e escritórios de representação, foram aprovadas as nomeações de diretores e responsáveis por funções como Compliance e Money Laundering Reporting Officer, entre outras.

Além disso, a Comissão aprovou o direito de voto por procuração para a participação e o exercício do direito de voto nas Assembleias Gerais das sociedades cotadas nas quais o CaixaBank detém uma participação, bem como nas assembleias gerais de outras entidades. Também foram feitos acordos sobre a renovação dos membros dos conselhos de administração.

Por fim, cabe destacar que a Comissão autorizou a venda de ações detidas pelo CaixaBank em uma empresa de tecnologia de pagamentos. Em relação aos fundos de securitização, a Comissão adotou resoluções para liquidar esses fundos.

(vi) Digitalização e mídia

A Comissão foi informada sobre digitalização e transformação digital, bem como sobre questões de mídia.

Nesse sentido, o status do Plano de Transformação Digital para o período 2022-2024 foi compartilhado com a Comissão, detalhando o progresso feito em 2023 e as prioridades para 2024. Em linha com o acima exposto, na área de análise avançada na transformação digital, foram discutidos, entre outros: os objetivos e marcos alcançados em 2023, as prioridades para 2024 e os casos de uso. Além disso, a Comissão recebeu informações sobre os vários canais de marketing nos setores digital e remoto, incluindo a evolução dos usuários e projetos nessas áreas. A integração do CaixaBank Advanced Business Analytics, S.A. também foi compartilhada com a Comissão. ("CABA") no CaixaBank.

Em relação aos recursos, o Plano Estratégico para esta área foi partilhado com a Comissão, essencialmente no que diz respeito aos objetivos e aos KPI para efeitos de monitorização. Adicionalmente, foi explicado o trabalho do CaixaBank Operational Services, S.A. ("CaixaBankCops") como prestador de serviços ao Grupo CaixaBank e o modelo seguido na sua atuação.

(vii) Sustentabilidade e ação social

Aspectos de sustentabilidade foram apresentados à Comissão. Neste sentido, foi apresentado um acompanhamento do Plano Bancário Sustentável 2022-2024, numa perspetiva de contribuição empresarial. Entre outros aspectos, foram abordados os eixos do plano, o alcance dos objetivos e a posição dos ratings ESG.

Vale destacar que foi feita uma apresentação detalhada sobre a Fundação CaixaBank Dualiza, dedicada a promover e apoiar a formação profissional. Entre outros aspectos, foram examinadas as atividades realizadas em 2023, as diretrizes gerais do Plano de Ação 2024 e os próximos passos a serem dados no âmbito do referido plano, bem como a colaboração da referida fundação em campanhas.

Por outro lado, informações sobre o programa Ação Social Online foram apresentadas à Comissão. Neste âmbito, a Comissão foi informada sobre os diversos tipos de programas desenvolvidos em colaboração com a Fundação "la Caixa" e outras fundações sociais, além das iniciativas desenvolvidas nesta área, como a plataforma de doações e as atividades de voluntariado.

Por fim, cabe destacar que a Comissão foi informada do recebimento do prêmio de Melhor Banco do Mundo para Sustentar Comunidades 2024, como parte do compromisso do CaixaBank com a ação social e a sustentabilidade.

(viii) Outros aspectos

A comunicação corporativa foi discutida na Comissão. Nesse sentido, foram apresentados os desafios, a situação atual e as projeções previstas nessa área. Informações sobre rastreamento de marca também foram fornecidas.

A Comissão aprovou a assinatura pelo CaixaBank dos acordos necessários para formalizar contratos de garantia e financiamento com o Banco Europeu de Investimento e o Fundo Europeu de Investimento, além de aprovar a assinatura de um acordo para um programa específico.

Por outro lado, a Comissão aprovou a implementação de uma operação de securitização sintética, após terem sido apresentadas à Comissão as características da carteira, a estrutura da operação e a evolução do impacto da operação no capital.

Ao longo do exercício financeiro de 2024, foram disponibilizadas à Comissão informações sobre transações de ações próprias já realizadas. Na mesma linha, foram fornecidas informações sobre a compra de ações para o programa de remuneração flexível de funcionários. Também foi apresentado um resumo trimestral das transações de carteira realizadas pelo CaixaBank.

A Comissão também foi informada sobre litígios e o status de certos procedimentos judiciais, processos administrativos e procedimentos de arbitragem.

Vale ressaltar que um relatório de status sobre as medidas adotadas, de uma perspectiva de negócios, risco e recursos, em relação ao DANA, foi apresentado à Comissão.

Em termos de qualidade, foi apresentada uma evolução das métricas para 2024, juntamente com iniciativas de melhoria do atendimento ao cliente e indicadores.

Foi apresentado à Comissão o estado das negociações do Convênio Coletivo de Trabalho 2024-2026, informando sobre as propostas dos sindicatos e a posição do CaixaBank, bem como o cronograma de negociações. Informações sobre absentismo e risco psicossocial também foram apresentadas à Comissão.

Vale mencionar também que foram recebidas informações sobre determinados procedimentos de supervisão do BCE, principalmente no que se refere ao status da situação.

Por fim, gostaríamos de salientar que a Comissão aprovou a outorga de determinados poderes de representação.

5. Avaliação anual do funcionamento da Comissão

Este relatório foi elaborado de acordo com o artigo 529 da Lei das Sociedades de Capital, como parte da avaliação anual que o Conselho de Administração deve realizar de suas operações e de suas Comissões. Durante o exercício de 2024, a Comissão considera que a frequência e a duração das reuniões realizadas são, em geral, adequadas ao seu bom funcionamento, bem como para, quando for o caso, aconselhar o Conselho de Administração.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

Data fim do exercício de referência:	31/12/2024
NIF:	A08663619

Denominação Social:

CAIXABANK, S.A.

Domicílio social:

CL. PINTOR SOROLLA N.2-4 (VALÊNCIA)

A. ESTRUTURA DA PROPRIEDADE

A.1. Complete o seguinte quadro sobre a capital social e os direitos de voto atribuídos, incluído, se aplicável, os correspondentes às ações com voto de fidelidade, à data de encerramento do exercício:

Indique se os estatutos da sociedade prevêem o voto plural de fidelidade:

[ ] Sim
[√] Não

Data da última alteração	Capital social (€)	Número de ações	Número de direitos de voto
04/12/2024	7.174.937.846,00	7.174.937.846	7.174.937.846

Indique se existem diferentes classes de ações com diferentes direitos associados:

[ ] Sim
[√] Não

A.2. Lista dos titulares diretos e indiretos de participações significativas no final do exercício, incluindo os administradores com participações significativas:

Nome ou denominação social do acionista	% de direitos de voto atribuídos às ações		% de direitos de voto através de instrumentos financeiros		% total de direitos de voto
	Direto	Indireto	Direto	Indireto	
FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO BANCÁRIA ORDENADA	0,00	18,03	0,00	0,00	18,03
FUNDAÇÃO BANCÁRIA LA CAIXA	0,00	31,22	0,00	0,00	31,22
BLACKROCK, INC	0,00	3,87	0,00	0,26	4,13

Detalhe da participação indireta:

Nome ou denorninação social do titular indireto	Nome ou denominação social do titular direto	% de direitos de voto atribuídos às ações	% de direitos de voto através de instrumentos financeiros	% total de direitos de voto
FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO BANCÁRIA ORDENADA	BFA TENEDORA DE ACCIONES, S.A.	18,03	0,00	18,03

Nome ou denorninação social do titular indireto	Nome ou denominação social do titular direto	% de direitos de voto atribuídos às ações	% de direitos de voto através de instrumentos financeiros	% total de direitos de voto
FUNDAÇÃO BANCÁRIA LA CAIXA	CRITERIA CAIXA, S.A.U.	31,22	0,00	31,22
BLACKROCK, INC	OUTRAS ENTIDADES CONTROLADAS QUE INTEGRAM O GRUPO BLACKROCK, INC	3,87	0,26	4,13

A.3. Detalhe, qualquer que seja a percentagem, a participação à data de encerramento do exercício dos membros do conselho de administração que sejam titulares de direitos de voto atribuídos a ações da sociedade ou através de instrumentos financeiros, excluíndo os conselheiros identificados na secção A.2, anterior:

Nome ou denominação social do conselheiro	% direitos de voto atribuídos às ações (incluíndo votos de fidelidade)		% de direitos de voto através de instrumentos financeiros		% total de direitos de voto	Da % total de direitos de voto associados às ações, indique, se for caso disso, a % de votos adicionais associados às ações com direito de voto de fidelidade	
	Direto	Indireto	Direto	Indireto		Direto	Indireto
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENHOR TOMÁS MUNIESA ARANTEGUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENHOR GONZALO GORTÁZAR ROTAECHE	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
SENHOR EDUARDO JAVIER SANCHIZ IRAZU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENHOR JOAQUÍN AYUSO GARCÍA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENHOR FRANCISCO JAVIER CAMPO GARCÍA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DONA EVA CASTILLO SANZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nome ou denominação social do conselheiro	% direitos de voto atribuídos às ações (incluíndo votos de fidelidade)		% de direitos de voto através de instrumentos financeiros		% total de direitos de voto	Da % total de direitos de voto associados às ações, indique, se aplicável, a % de votos adicionais associados às ações com direito de voto de lealdade	
	Direto	Indireto	Direto	Indireto		Direto	Indireto
SENHOR FERNANDO MARÍA COSTA DUARTE ULRICH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DONA MARÍA VERÓNICA FISAS VERGÉS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DONA CRISTINA GARMENDIA MENDIZÁBAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENHOR PETER LÖSCHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DONA MARIA AMPARO MORALEDA MARTÍNEZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DONA MARÍA TERESA SANTERO QUINTILLÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENHOR JOSÉ SERNA MASIÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DONA KORO USARRAGA UNSAIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

% total de direitos de voto pertencendo aos membros do conselho de administração	0,03

Detalhe da participação indireta:

Nome ou denominação social do conselheiro	Nome ou denominação social do titular direto	% direitos de voto atribuídos às ações (incluíndo votos de fidelidade)	% de direitos de voto através de instrumentos financeiros	% total de direitos de voto	Da % total de direitos de voto associados às ações, indique, se aplicável, a % de votos adicionais associados às ações com direito de voto de lealdade
SENHOR JOSÉ SERNA MASIÁ	DONA MARÍA SOLEDAD GARCÍA CONDE ANGOSO	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhe a percentagem total de direitos de voto representados no conselho:

% total de direitos de voto representados no conselho de administração	49,28

A.7. Indique se foram comunicados à sociedade pactos parassociais que a impactam de acordo com o estabelecido nos artigos 530 e 531 da Lei das Sociedades de Capital. Se aplicável, descreva-os brevemente e relacione os acionistas vinculados pelo pacto:

[ ] Sim
[√] Não

Indique se a sociedade conhece a existência de ações concertadas entre os seus acionistas. Se aplicável, descreva-as brevemente:

[ ] Sim
[√] Não

A.8. Indique se existe alguma pessoa física ou jurídica que exerça ou possa exercer o controle sobre a sociedade de acordo com o artigo 5 da Lei do Mercado de Valores. Se aplicável, identifique-a:

[ ] Sim
[√] Não

A.9. Complete os seguintes quadros sobre a tesouraria da sociedade:

A data de encerramento do exercício:

Número de ações diretas	Número de ações indiretas (*)	% total sobre o capital social
56.445.656	951.240	0,80

(*) Através de:

Nome ou denominação social do titular direto da participação	Número de ações diretas
BANCO BPI, S.A.	555.865
CAIXABANK OPERATIONAL SERVICES, S.A.U.	5.315
CAIXABANK PAYMENTS & CONSUMER, E.F.C., E.P., S.A.	51.051
VIDA-CAIXA, S.A. DE SEGUROS E RESSEGUROS	274.292
NUEVO MICRO BANK, S.A.U.	24.282
CAIXABANK WEALTH MANAGEMENT LUXEMBOURG, S.A.	40.435
Total	951.240

A.11. Capital circulante estimado:

	%
Capital circulante estimado	45,79

A.14. Indique se a sociedade emitiu valores que não se negociam num mercado regulado da União Europeia.

[√] Sim
[ ] Não

B. ASSEMBLEIA GERAL

B.4. Indique os dados das pessoas presentes nas assembleias gerais convocadas no exercício ao que se refere o presente relatório e nos dos dois exercícios anteriores:

	Dados das pessoas presentes				
Data da assembleia geral	% de presença física	% em representação	% voto remoto		Total
			Voto eletrónico	Outros	
08/04/2022	46,87	28,62	0,25	0,40	76,14
Dos quais Capital circulante	0,70	22,51	0,25	0,40	23,86
31/03/2023	49,61	25,22	0,91	0,82	76,56
Dos quais Capital circulante	0,02	20,82	0,91	0,82	22,57
22/03/2024	48,74	28,29	0,35	0,45	77,83
Dos quais Capital circulante	0,04	23,29	0,35	0,45	24,13

B.5. Indique se nas assembleias gerais convocadas no exercício houve algum ponto na ordem do dia que, por qualquer motivo, não tenha sido aprovado pelos acionistas:

[ ] Sim
[√] Não

B.6. Indique se existem restrições nos estatutos que estabeleçam um número mínimo de ações necessárias para participar na assembleia geral ou para votar através de voto à distância:

[√] Sim
[ ] Não

Número de ações necessárias para assistir à assembleia geral	1000
Número de ações necessárias para votar remotamente	1

C. ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

C.1. Conselho de administração

C.1.1 Número máximo e mínimo de conselheiros previstos nos estatutos sociais e número fixado pela assembleia geral:

Número máximo de conselheiros	22
Número mínimo de conselheiros	12
Número de conselheiros fixado pela assembleia	15

C.1.2 Complete o seguinte quadro com os membros do conselho:

Nome ou denominação social do administrador	Representante	Categoria do administrador	Cargo no conselho	Data primeira nomeação	Data última nomeação	Processo eleitoral
DONA EVA CASTILLO SANZ		Independente	CONSELHEIRO	03/12/2020	03/12/2020	RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS
SENHOR JOAQUÍN AYUSO GARCÍA		Independente	CONSELHEIRO	03/12/2020	03/12/2020	RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS
SENHOR JOSÉ SERNA MASIÁ		não Executivo	CONSELHEIRO	30/06/2016	14/05/2021	RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE		Executivo	PRESIDENTE	03/12/2020	03/12/2020	RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS
DONA KORO USARRAGA UNSAIN		Independente	CONSELHEIRO	30/06/2016	14/05/2021	RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS
DONA CRISTINA GARMENDIA MENDIZÁBAL		Independente	CONSELHEIRO	05/04/2019	31/03/2023	RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS

Nome ou denominação social do administrador	Representante	Categoria do administrador	Cargo no conselho	Data primeira nomeação	Data última nomeação	Processo eleitoral
SENHOR EDUARDO JAVIER SANCHIZ IRAZU		Independente	ADMINISTRADOR COORDENADOR INDEPENDENTE	21/09/2017	08/04/2022	RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS
DONA MARÍA TERESA SANTERO QUINTILLÁ		não Executivo	CONSELHEIRO	03/12/2020	03/12/2020	RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS
DONA MARÍA VERÓNICA FISAS VERGÉS		Independente	CONSELHEIRO	25/02/2016	22/03/2024	RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS
SENHOR TOMÁS MUNIESA ARANTEGUI		não Executivo	VICE-PRESIDENTE	01/01/2018	08/04/2022	RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS
SENHOR FRANCISCO JAVIER CAMPO GARCÍA		Independente	CONSELHEIRO	03/12/2020	03/12/2020	RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS
DONA MARÍA AMPARO MORALEDA MARTÍNEZ		Independente	CONSELHEIRO	24/04/2014	31/03/2023	RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS
SENHOR GONZALO GORTÁZAR ROTAECHE		Executivo	ADMINISTRADOR EXECUTIVO	30/06/2014	31/03/2023	RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS
SENHOR FERNANDO MARÍA COSTA DUARTE ULRICH		Outro Externo	CONSELHEIRO	03/12/2020	03/12/2020	RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS
SENHOR PETER LÖSCHER		Independente	CONSELHEIRO	31/03/2023	31/03/2023	RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS

Número total de conselheiros	15

Indique as cessações que, sejam por renúncia ou por acordo da assembleia geral, tenham ocorrido no conselho de administração durante o período sujeito à informação:

Nome ou denominação social do administrador	Categoria do conselheiro no momento da cessação	Data da última nomeação	Data de cessação	Comités especializados de que foi membro	Indique se a rescisão ocorreu antes do final do mandato
Nada consta					

C.1.3 Complete os seguintes quadros sobre os membros do conselho e suas diferentes categorias:

CONSELHEIROS EXECUTIVOS		
Nome ou denominação social do conselheiro	Cargo no organograma da sociedade	Perfil
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	DIRETOR EXECUTIVO	José Ignacio Goirigolzarri, nascido em Bilbau em 1954. É Presidente executivo de CaixaBank desde o ano de 2021. Licenciado em Ciências Económicas e Empresariais pela Universidade Comercial de Deusto. Finanças e Planeamento Estratégico pela Universidade de Leeds (U.K.). Docente na Universidade Comercial de Deusto, na área de Planeamento Estratégico (1977-1979). Ingressou no Banco de Bilbao e, em 1994, tornou-se membro do Comité de Direção do BBV, responsável pela Banca Comercial em Espanha e pelas operações na América Latina. Em 2001, foi nomeado CEO do Grupo BBVA, cargo que ocupou até outubro de 2009. Em maio de 2012, foi eleito Presidente do Bankia e da sua empresa-mãe, o BFA, exercendo essa função até março de 2021, data da fusão do Bankia com o CaixaBank. Nessa altura, foi nomeado Presidente Executivo do CaixaBank. Foi administrador e vice-presidente da Telefónica e da Repsol, bem como presidente da Fundação España-USA, administrador do BBVA Bancomer no México e administrador do Citic Bank na China. Atualmente, é Presidente do CaixaBank, Vice-presidente do CECA, Presidente do FEDEA, Vice-presidente do COTEC, Presidente da Fundação FAD Juventude, Presidente da Deusto Business School e Presidente do CaixaBank Dualiza.
SENHOR GONZALO GORTÁZAR ROTAECHE	ADMINISTRADOR EXECUTIVO	Gonzalo Gortázar, nascido em Madrid em 1965, é Conselheiro Delegado do CaixaBank desde junho de 2014. Licenciado em Direito e em Ciências Empresariais pela Universidade Pontifical Comillas (ICADE) e Mestrado em Business Administration with distinction pelo INSEAD. Atualmente, é também Presidente do CaixaBank Payments & Consumer e Conselheiro do Banco BPI. Foi Diretor Financeiro do CaixaBank até à sua nomeação como Presidente da Comissão Executiva em junho de 2014. Anteriormente, foi Diretor-Geral da Criteria CaixaCorp entre 2009 e junho de 2011. De 1993 a 2009, trabalhou na Morgan Stanley em Londres e em Madrid, onde ocupou vários cargos na divisão de Banca de Investimento, liderando o Grupo de Instituições Financeiras em

CONSELHEIROS EXECUTIVOS		
Nome ou denominação social do conselheiro	Cargo no organograma da sociedade	Perfil
		Europa até mediados de 2009, momento em que integrou a Criteria. Antes disso, desempenhou várias funções no Bank of America em Banca de Empresas e de Investimento. Foi Presidente do VidaCaixa, Primeiro Vice-presidente da Repsol e Conselheiro do Grupo Financeiro Inbursa, Erste Bank, SegurCaixa Adeslas, Abertis, Port Aventura e Saba.

Número total de conselheiros executivos	2
% sobre o total do conselho	13,33

CONSELHEIROS EXTERNOS DOMINICAIS		
Nome ou denominação social do conselheiro	Nome ou denominação social do acionista significativo que representa ou que propôs a sua nomeação	Perfil
SENHOR JOSÉ SERNA MASIÁ	FUNDAÇÃO BANCÁRIA LA CAIXA	José Serna Masiá nasceu em Albacete em 1942, é membro do Conselho de Administração do CaixaBank desde julho de 2016. Licenciado em Direito pela Universidade Complutense de Madrid em 1964, iniciou a sua atividade profissional na assessoria jurídica da Butano, S.A. (1969/70). Em 1971, intregrou o Corpo de Advogados do Estado, prestando os seus serviços na Advocacia do Estado de Salamanca e nos Ministérios da Educação e Ciências e das Finanças. Posteriormente, integrou os serviços de contencioso do Estado na Audiência Territorial de Madrid (atualmente Tribunal Superior de Justiça) até apresentar um pedido de licença em 1983. De 1983 a 1987, foi Assessor Jurídico da Bolsa de Madrid. Em 1987, ocupou o lugar de Agente de Câmbio e Bolsa na Bolsa de Barcelona, sendo eleito Secretário de sua Assembleia Sindical. Participou na reforma bolsista de 1988 como Presidente da Sociedade Promotora da nova Bolsa de Barcelona e também como vogal da Comissão Consultiva da recém criada Comissão Nacional do Mercado de Valores. Em 1989 foi eleito Presidente da Bolsa de Barcelona, cargo que desempenhou durante dois mandatos consecutivos até 1993. De 1991 a 1992 foi Presidente da Sociedade de Bolsas da Espanha, que agrupa as quatro Bolsas Espanholas, e Vice-presidente do Mercado Espanhol de Instrumentos Financeiros radicado em Barcelona. Foi também Vice-presidente da Fundação Barcelona Centro Financeiro e da Sociedade de Valores e Bolsa Interdealers, S.A. Em 1994, integrou na qualidade de Agente de Câmbio e Bolsa a Ordem Oficial de Corredores de Comércio de Barcelona. Fez parte do Conselho de Administração da ENDESA de 2000 a 2007. Foi além disso vogal da sua

CONSELHEIROS EXTERNOS DOMINICAIS		
Nome ou denominação social do conselheiro	Nome ou denominação social do acionista significativo que representa ou que propôs a sua nomeação	Perfil
		Comissão de Controle e Auditoria, presidindo-a de 2006 a 2007. Foi também administrador da ENDESA Diversificación e da ENDESA Europa. Foi Notário de Barcelona de 2002 a 2013.
DONA MARÍA TERESA SANTERO QUINTILLÁ	FROB E BFA TENEDORA DE ACCIONES, S.A.U.	Teresa Santero nasceu em Camporrells (Huesca) em 1959. É membro do Conselho de Administração do CaixaBank desde 2021. É licenciada em Gestão de Empresas pela Universidade de Saragoça e tem um doutoramento em Economia pela Universidade de Illinois em Chicago (EUA). Desde 2012, é professora na Universidad Instituto de Empresa (UIE), em Madrid. Anteriormente, ocupou cargos de responsabilidade tanto na Administração Central (Secretária-Geral da Indústria no Ministério da Indústria, Comércio e Turismo de 2008 a 2011) como na Administração Autónoma, no Governo da Comunidade Autónoma de Aragão (Diretora-Geral de Política Económica do Departamento de Economia e Finanças de 2003 a 2007 e Secretária-Geral do Departamento de Serviços Sociais de 2007 a 2008). Trabalhou anteriormente durante dez anos como economista no Departamento de Economia da OCDE em Paris. Foi professora convidada na Faculdade de Economia da Universidade Complutense de Madrid e professora associada e investigadora auxiliar na Universidade de Illinois em Chicago (E.E.U.U.). Foi membro de vários Conselhos de Administração, membro independente do Conselho Geral do Instituto de Crédito Oficial, ICO (2018-2020), Administradora da Sociedad Estatal de Participaciones Industriales, SEPI (2008-2011) e da Navantia (2010-2011), membro da Comissão Executiva e do Conselho de Administração do Consorcio de la Zona Franca de Barcelona (2008-2011) e Administradora do Instituto Tecnológico de Aragón (2004-2007). Foi também membro do Conselho de Administração de várias Fundações, a Fundação Zaragoza Logistics Center, ZLC (2005-2007), a Fundação para o Desenvolvimento das Tecnologias do Hidrogénio (2005-2007) e a Fundação Observatório de Prospetiva Tecnológica Industrial (2008-2011).
SENHOR TOMÁS MUNIESA ARANTEGUI	FUNDAÇÃO BANCÁRIA LA CAIXA	Tomás Muniesa nasceu em Barcelona em 1952; é Vice-presidente do CaixaBank desde abril de 2018. Licenciado em Ciências Empresariais e titular de um Mestrado em Direção de Empresas pela ESADE. No ano de 1976, integrou “la Caixa ”, sendo nomeado em 1992 Diretor-Geral Adjunto e em 2011 Diretor-Geral do Grupo Assegurador e Gestão de Ativos do CaixaBank, até novembro de 2018. Foi Vice-presidente Executivo e CEO do VidaCaixa desde 1997 até novembro de 2018. Atualmente, ocupa os cargos de Vice-presidente do CaixaBank, VidaCaixa e SegurCaixa Adeslas. É também membro do Conselho de Curadores da Fundação ESADE e administrador da Allianz Portugal.

CONSELHEIROS EXTERNOS DOMINICAIS		
Nome ou denominação social do conselheiro	Nome ou denominação social do acionista significativo que representa ou que propôs a sua nomeação	Perfil
		Anteriormente, foi Presidente da MEFF (Sociedad Rectora de Productos Derivados), Vice-Presidente da BME (Bolsas y Mercados Españoles), 2º Vice-Presidente da UNESPA, Administrador e Presidente do Comité de Auditoria do Consorcio de Compensación de Seguros, Administrador da Vithas Sanidad SL e Administrador Suplente do Grupo Financiero Inbursa no México.

Número total de administradores dominicais	3
% sobre o total do conselho	20,00

CONSELHEIROS EXTERNOS INDEPENDENTES	
Nome ou denominação social do conselheiro	Perfil
DONA EVA CASTILLO SANZ	Eva Castillo nasceu em Madrid em 1962. É membro do Conselho de Administração do CaixaBank desde 2021. É Licenciada em Direito e Empresariais pela Universidade Pontifical de Comillas (E-3) de Madrid. Atualmente, é Conselheira independente do International Consolidated Airlines Group, S.A. (IAG), Presidentea da Comissão de Auditoria e Cumprimento e vogal da Comissão de Retribuições. É também membro do Patronato da Fundação Comillas - ICAI e do Patronato da Fundação Entreculturas, Fé e Alegria, membro do Conselho para a Economia da Santa Sede e membro da A.I.E Advantere School of Management. Anteriormente, fez parte do Conselho de Administração do Bankia, S.A., enquanto Conselheira Independente Coordenadora, Presidente da Comissão de Nomeações e Gestão Responsável e da Comissão de Retribuições, bem como vogal da Comissão de Tecnologia e Inovação, da Comissão Delegada de Riscos e da Comissão Consultiva de Riscos. Foi Conselheira independente da Zardoya Otis, S.A., Presidente da sua Comissão de Auditoria e vogal da Comissão de Nomeações e Retribuições. Além disso, foi Conselheira da Telefónica, S.A. e Presidente do Supervisory Board da Telefónica Deutschland, AG, bem como membro do Patronato da Fundação Telefónica. Previamente, foi Conselheira independente da Visa Europe Limited e Conselheira da Old Mutual, PLC. Foi Presidente e CEO da Telefónica Europa. Foi Presidente e CEO da Merrill Lynch Capital Markets Espanha, Presidente e CEO da Merrill Lynch Wealth Management EMEA e membro do Comité Executivo EMEA da Merrill Lynch International.
SENHOR JOAQUÍN AYUSO GARCÍA	Joaquín Ayuso nasceu em Madrid em 1955. É membro do Conselho de Administração do CaixaBank desde 2021. É Engenheiro de Caminhos, Canais e Portos pela Universidade Politécnica de Madrid. Atualmente, é Presidente da Adriano Care Socimi, S.A., e Presidente da Romano Senior, S.A. (Socimi). É membro do Conselho Consultivo do Instituto Benjamín Franklin da Universidade de Alcalá de Henares e do Conselho Consultivo da Kearney. Além disso, é Presidente da assembleia diretora da Real Sociedade Hípica Espanhola Clube de Campo. Anteriormente, foi membro do Conselho de Administração do Bankia, onde desempenhou os cargos de Administrador

CONSELHEIROS EXTERNOS INDEPENDENTES	
Nome ou denominação social do conselheiro	Perfil
	coordenador independente, membro do Comité de Auditoria e Conformidade, do Comité de Remunerações, Presidente e membro do Comité de Nomeações e Gestão Responsável, bem como Presidente e membro do Comité Consultivo de Risco do Bankia. Desenvolveu a sua carreira profissional na Ferrovial, S.A., onde foi Diretor Geral e Vice-Presidente do Conselho de Administração. Antigo Diretor do National Express Group, PLC. e da Hispania Activos Inmobiliarios e Presidente da Autopista del Sol Concesionaria Española. Recebeu a Medalha de Honra do Colégio de Engenheiros de Caminhos, Canais e Portos, no ano de 2006.
DONA KORO USARRAGA UNSAIN	Koro Usarraga Unsain nasceu em San Sebastián em 1957, é membro do Conselho de Administração do CaixaBank desde o ano de 2016. Licenciada em Administração e Direção de Empresas e titular de um Mestrador em Direção de Empresas pela ESADE, Programa de Alta Direção de Empresa (PADE) pelo IESE e Revisora Oficial de Contas. Conselheira independente do NH Hotel Group desde 2015, até outubro de 2017. Trabalhou durante 20 anos na Arthur Andersen e em 1993 foi nomeada sócia da divisão de auditoria. No ano de 2001, assumiu a responsabilidade da Direção Geral Corporativa do Ocidental Hotels & Resorts, grupo com grande presença internacional e especializado no setor das férias. Tinha debaixo da sua responsabilidade os departamentos das finanças, administração e controle de gestão, sistemas de informação e recursos humanos. Foi Diretora-geral do Renda Corporación, grupo imobiliário especializado em aquisição, reabilitação e venda de imóveis. É Administradora da Vocento, S.A. desde 2019 e atualmente é acionista e Administradora da sociedade 2005 KP Inversiones, S.L., dedicada ao investimento em empresas e consultoria de gestão. Além disso, é Administradora da Vehicle Testing Equipment, S.L.
DONA CRISTINA GARMENDIA MENDIZÁBAL	Cristina Garmendia Mendizábal nasceu em San Sebastián em 1962. É membro do Conselho de Administração do CaixaBank desde junho de 2019. Licenciada em Ciências Biológicas na especialidade de Genética, doutora em Biologia Molecular pelo Centro de Biologia Molecular Severo Ochoa da Universidade Autônoma de Madrid. Possui um MBA pela IESE Business School da Universidade de Navarra. Atualmente é Presidente não executiva da Mediaset España Comunicación, S.A., e, como tal, é Curadora da FAD Juventud, é também Vice-Presidente da Compañía de Distribución Integral Logista Holdings, S.A. e Administradora da Ysios Capital Partners, SGEIC, S.A. É Presidente da Fundação COTEC e, como tal, é membro do Patronato das Fundações Pelayo, España Constitucional, SEPI e membro do Conselho Assessor da Associação Espanhola Contra o Cancro, da Fundação Mulheres para África, da UNICEF, Comité Espanhol, bem como membro do Conselho Assessor da Integrated Service Solutions, S.L. e da S2 Grupo de Innovación en Procesos Organizativos, S.L.U., entre outros. Anteriormente, foi Vice-Presidente Executiva e Diretora Financeira do Grupo Amasua. Membro dos órgãos sociais, entre outros, da Genetrix, S.L. (Presidente Executiva), Sygnis AG (Presidente do Conselho Fiscal), Satlantis Microsats (Presidente), Science & Innovation Link Office, S.L. (Diretora), e Diretora Independente da NTT DATA (ex-EVERIS), Naturgy Energy Group, S.A. (ex-Gas Natural, S.A.), Corporación Financiera Alba e Pelayo Mutua de Seguros. Foi Ministra da Ciência e Inovação do Governo espanhol durante a IX Legislatura, de abril de 2008 a dezembro de 2011, e Presidente da Associação de Empresas de Biotecnologia (ASEBIO) e membro do Conselho de Administração da Confederação Espanhola de Organizações Empresariais (CEOE).

CONSELHEIROS EXTERNOS INDEPENDENTES	
Nome ou denominação social do conselheiro	Perfil
SENHOR EDUARDO JAVIER SANCHIZ IRAZU	Eduardo Javier Sanchiz Irazu nasceu em Vitória em 1956, é membro do Conselho de Administração do CaixaBank desde setembro de 2017 e Administrador Coordenador desde 2023. É licenciado em Ciências Económicas e Empresariais pela Universidade de Deusto, campus San Sebastián e é titular de um Mestrado em Administração de Empresas pelo Instituto Empresa em Madrid. Foi Administrador Delegado da Almirall desde Julho do 2011 até 30 de setembro do 2017. Durante este período, a companhia operou uma importante transformação estratégica com a ambição de ser uma companhia global líder em tratamento da pele. Previamente, desde Maio de 2004 quando integrou a Almirall, ocupou o cargo de Diretor Executivo de Desenvolvimento Corporativo e Finanças e "Chief Financial Officer". Em ambas as funções, o Sr. Sanchiz promoveu o processo de expansão internacional da companhia através de diversas operações de alianças com empresas terceiras bem como de licenciamento de produtos externos, além de cinco aquisições de empresas e portfólios de produtos. Coordenou igualmente o processo de abertura de capital em 2007. Foi membro do Conselho de Administração da Almirall desde Janeiro de 2005 e membro da Comissão de Dermatologia desde a sua criação em 2015. Antes de intregar a Almirall, trabalhou durante 22 anos, dos quais 17 fora da Espanha, na Eli Lilly & Co empresa farmacêutica americana, nos departamentos das finanças, marketing, vendas e direção geral. Teve a oportunidade de viver em seis países diferentes e alguns dos postos relevantes incluem Diretora-geral na Bélgica, Diretora-geral no México e a sua última função nessa companhia, Diretora Executiva para a área de negócio que agrupa os países de centro, norte, este e sul da Europa. É membro do Conselho de Administração da empresa farmacêutica francesa Pierre Fabre, S.A. e membro do seu Comité de Estratégia e do seu Comité de Auditoria. É também membro do Conselho de Administração da sociedade de capital de risco Sabadell Asabys Health Innovation Investments 2B S.C.R., S.A. e membro do Conselho Assessor do Biotechnology Institute, S.L.
DONA MARÍA VERÓNICA FISAS VERGÉS	Verónica Fisas nasceu em Barcelona em 1964, é membro do Conselho de Administração do CaixaBank desde fevereiro de 2016. Licenciada em Direito e com um Mestrado em Administração de Empresas, integrou muito jovem a Natura Bissé, adquirindo um vasto conhecimento do negócio e de todos os seus departamentos. É Conselheira Delegada do Conselho de Administração da Natura Bissé e Diretora-geral do Grupo Natura Bissé desde o ano de 2007. Desde 2008, é também membro do conselho de administração da Fundação Ricardo Fisas Natura Bissé. Em 2001, como CEO da filial da Natura Bissé nos Estados Unidos, expandiu e consolidou o negócio, obtendo excelentes resultados na distribuição de produtos e no posicionamento da marca. Em 2009, tornou-se membro do Conselho de Administração da Stanpa, a Associação Nacional de Perfumaria e Cosmética, e em 2019 tornou-se Presidente do Conselho de Administração da Stanpa e, por sua vez, Presidente da Fundação Stanpa. Recebeu o Prémio da Conciliação Empresa-Família na II Edição dos Prémios Nacionais à Mulher Diretora em 2009 e o Prémio IWEC (International Women's Entrepreneurial Challenge) pela sua carreira profissional, em 2014. Em novembro de 2017, a Revista Empreendedores premiou Verónica Fisas como o título "executiva do Ano ".
SENHOR FRANCISCO JAVIER CAMPO GARCÍA	Francisco Javier Campo nasceu em Madrid em 1955. É membro do Conselho de Administração do CaixaBank desde 2021. É licenciado em Engenharia Industrial pela Universidade Politécnica de Madrid. Atualmente, é Vice-presidente da Associação Espanhola do Grande Consumo (AECOC), membro do Conselho Assessor (senior advisor) da Kearney, senior advisor do Grupo de Alimentação

CONSELHEIROS EXTERNOS INDEPENDENTES	
Nome ou denominação social do conselheiro	Perfil
	Palacios, conselheiro sénior da IPA Capital, S.L. (Pastas Gallo), senior advisor da Importaco, S.A. e senior advisor da Danone, S.A. É Curador da Fundação CaixaBank Dualiza, da Fundação F. Campo e da Fundação Iter. É membro de mérito da Fundação Carlos III. Anteriormente, foi membro do Conselho de Administração do Bankia, Presidente do Comité de Auditoria e Conformidade, do Comité Consultivo de Risco e do Comité de Remunerações. Além disso, foi vogal da Comissão de Nomeações e Gestão Responsável e da Comissão de Tecnologia e Inovação. Até junho de 2024, foi membro do Conselho de Administração da Meliá Hotels International, S.A., Presidente do seu Comité de Auditoria e Conformidade e Presidente do seu Comité de Nomeações, Remunerações e Responsabilidade Social Empresarial. Iniciou a sua carreira profissional na Arthur Andersen, foi Presidente mundial do Grupo Dia, membro do Comité Executivo Mundial do Grupo Carrefour e membro do Diretório mundial com responsabilidade direta sobre a sua IT, cadeia de fornecimento, e alimentação a nível mundial. Além disso, foi Presidente dos grupos Zena e Cortefiel. É detentor da Ordem Nacional de Mérito da República Francesa desde 2007.
DONA MARÍA AMPARO MORALEDA MARTÍNEZ	María Amparo Moraleda nasceu em Madrid em 1964, é membro do Conselho de Administração do CaixaBank desde o ano de 2014. Engenheira Superior Industrial pelo ICAI e PDG pelo IESE. Conselheira independente em várias empresas: Airbus Group, S.E. (desde 2015), Vodafone Group (desde 2017) e A.P. Møller-Mærsk A/S A.P. (desde 2021). É também membro do Conselho Consultivo das seguintes empresas: SAP Ibérica (desde 2013), Spencer Stuart (desde 2017), Kearney (desde 2022) e ISS Espanha. Foi membro do Conselho Regulador do Conselho Superior de Investigações Científicas – CSIC (desde 2011 até 2022). Entre 2012 e 2017 foi membro do Conselho de Administração da Faurecia, S.A. e membro do Conselho Consultivo da KPMG Espanha (desde 2012), e entre 2013 e 2021 foi membro do Conselho de Administração da Solvay, S.A. Foi Diretora de Operações da área Internacional da Iberdrola com responsabilidade pelo Reino Unido e Estados Unidos, entre janeiro de 2009 e fevereiro de 2012. Dirigiu também a Iberdrola Ingeniería y Construcción de janeiro de 2009 a janeiro de 2011. Foi Presidente Executiva da IBM para Espanha e Portugal de julho de 2001 a janeiro de 2009, alargando a área sob a sua responsabilidade à Grécia, Israel e Turquia de julho de 2005 a janeiro de 2009. De junho de 2000 a 2001, foi executiva adjunta do Presidente da IBM Corporation. De 1998 a 2000, foi Diretora-Geral da INSA (uma filial da IBM Global Services). De 1995 a 1997, foi Diretora de RH para a EMEA na IBM Global Services e, de 1988 a 1995, ocupou vários cargos profissionais e de gestão na IBM Espanha. É membro de várias direcções e conselhos de diferentes instituições e organizações, incluindo a Academia Real de Ciências Económicas e Financeiras, a Academia de Ciências Sociais e Ambientais da Andaluzia, o Conselho de Administração da MD Anderson International Espanha, a Fundação Vodafone, a Fundação Airbus e a Fundação Curarte. Em dezembro de 2015, foi nomeada Académica de número da Real Academia de Ciências Económicas e Financeiras. Integrou em 2005 o Hall of Fame da organização Women in Technology International (WITI), reconhecimento que distingue as personalidades empresariais e tecnológicas que mais contribuíram em todo o mundo para a integração e contribuição da mulher no desenvolvimento tecnológico e recebeu diversos prémios, a saber: Prémio de Liderança com base nos Valores (Fundação FIGEVA – 2008), Prémio Javier Benjumea (Associação de Engenheiros ICAI – 2003) e o Prémio Excelência

CONSELHEIROS EXTERNOS INDEPENDENTES	
Nome ou denominação social do conselheiro	Perfil
	(Federación Española de Mujeres Directivas, Ejecutivas, Profesionales y Empresarias – Fedepe – 2002).
SENHOR PETER LÖSCHER	Peter Löscher nasceu na Áustria em 1957, é membro do Conselho de Administração do CaixaBank desde o ano de 2023. Estudou Economia e Finanças na Universidade de Viena e Gestão de Empresas na Universidade Chinesa de Hong Kong. Tem um mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade de Viena e frequentou o Programa de Gestão Avançada da Harvard Business School. Atualmente, é Administrador não executivo independente da Telefónica, S.A. (Espanha) e Presidente do Conselho de Supervisão da Telefónica Deutschland Holding AG (Alemanha); Membro do Conselho de Supervisão da Royal Philips (Países Baixos), diretor não executivo da Thyssen-Bornemisza Group AG (Suíça) e membro não executivo do Conselho de Administração da Doha Venture Capital LLC (Qatar). Anteriormente, ocupou os cargos de Presidente do Conselho de Administração da Sulzer AG (Suíça) e de Presidente do Conselho de Supervisão da OMV AG (Áustria). De março de 2014 a março de 2016, foi CEO da Renova Management AG (Suíça) e Presidente e Administrador Executivo da Siemens AG (Alemanha) de 2007 a 2013. Foi também Presidente da Global Human Health e membro do Conselho Executivo da Merck & Co, Inc. (EUA), Presidente e Diretor Executivo da GE Healthcare BioSciences e membro do Conselho Executivo da General Electric (EUA), Diretor de Operações e membro do Conselho de Administração da Amersham Plc (Reino Unido). Ocupou cargos de chefia na Aventis (Japão) e na Hoechst (Alemanha e Reino Unido). Por outro lado, desempenhou o cargo de Presidente do Conselho Diretor da Fundação Siemens e é membro emérito do Conselho Assessor da Junta de Desenvolvimento Económico de Singapura; é também membro do Conselho Consultivo Internacional da Universidade de Bocconi. É Professor Honorário da Universidade de Tongji (Xangai), tem um Doutoramento Honorário em Engenharia da Universidade Estatal de Michigan e um Doutoramento Honorário da Universidade Eslovaca de Engenharia em Bratislava. Recebeu a Grande Condecoração de Honra de Ouro da República da Áustria e é Caballero Comandante da Ordem do Mérito Civil da Espanha.

Número total de administradores independentes	9
% sobre o total do conselho	60,00

Indique se algum administrador qualificado como independente aufere da sociedade, ou do seu mesmo grupo, qualquer quantidade ou benefício para um cargo distinto da remuneração de administrador, ou mantém ou manteve, durante o último exercício, uma relação de negócios com a sociedade ou com qualquer sociedade do seu grupo, quer seja em nome próprio ou como acionista significativo, administrador ou alto diretor de uma entidade que mantenha ou tenha mantido tal relação.

Se aplicável, deverá ser anexada uma declaração motivada do conselho sobre as razões pelas quais considera que tal administrador pode desempenhar as suas funções em qualidade de administrador independente.

Nome ou denominação social do conselheiro	Descrição da relação	Declaração motivada
Nada consta		

OUTROS CONSELHEIROS EXTERNOS			
Devem ser identificados os outros administradores externos e detalhar os motivos pelos quais não podem ser considerados dominicais ou independentes e os seus vínculos, quer seja com a sociedade, os seus dirigentes ou os seus acionistas:			
Nome ou denominação social do conselheiro	Motivos	Sociedade, dirigente ou acionista com o qual mantém o vínculo	Perfil
SENHOR FERNANDO MARÍA COSTA DUARTE ULRICH	Fernando María Costa Duarte Ulrich, foi classificado como outro administrador externo, não executivo nem independente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 529.º do Código das Sociedades de Capital e no n.º 5 do artigo 19.º do Regulamento do Conselho de Administração. Atualmente e desde 2017 é Presidente não executivo do Banco BPI, S.A.	BANCO BPI, S.A.	Fernando Maria Costa Duarte Ulrich nasceu em Lisboa em 1952. É membro do Conselho de Administração do CaixaBank desde 2021. Estudou Economia e Gestão no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa. Desde 2017, é Presidente não executivo do Banco BPI, S.A., subsidiária do Grupo CaixaBank, tendo anteriormente desempenhado vários cargos de responsabilidade no Banco BPI e no seu grupo, tendo sido Administrador Executivo da entidade de 2004 a 2017. Além disso, foi Presidente não executivo do BFA (Angola) (2005-2017); membro do Conselho de Administração da APB (Associação Portuguesa de Bancos) (2004-2019); Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da Universidade do Algarve, Faro, Portugal (2009-2013); Administrador

OUTROS CONSELHEIROS EXTERNOS			
Devem ser identificados os outros administradores externos e detalhar os motivos pelos quais não podem ser considerados dominicais ou independentes e os seus vínculos, quer seja com a sociedade, os seus dirigentes ou os seus acionistas:			
Nome ou denominação social do conselheiro	Motivos	Sociedade, dirigente ou acionista com o qual mantém o vínculo	Perfil
			não executivo da SEMAPA, (2006-2008); Administrador não executivo da Portugal Telecom (1998-2005); Administrador não executivo da Allianz Portugal (1999-2004); Administrador não executivo da PT Multimédia (2002-2004); membro do Conselho Consultivo da CIP, Confederação Industrial Portuguesa (2002-2004); Administrador não executivo da IMPRESA e da SIC, um conglomerado português de meios de comunicação social 2000-2003; Vice-presidente do Conselho de Administração da BPI SGPS, S.A. (1995-1999); Vice-presidente de Banco de Fomento & Exterior, S.A. e del Banco Borges & Irmão (1996-1998); membro do Conselho Consultivo para a Reforma do Tesouro (1990/1992); Membro do Conselho Nacional da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários Português (1992-1995); Administrador executivo do Banco Fonsecas & Burnay (1991-1996); Vice-presidente do Banco Português de Investimento (1989-2007); Administrador executivo do Banco Português de Investimento (1985-1989); Diretor adjunto da Sociedade Portuguesa de Investimentos (SPI) (1983-1985); Chefe de gabinete do Ministro de Economia do Governo português (1981-1983); membro do Secretariado para a Cooperação Económica do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Governo de Portugal

OUTROS CONSELHEIROS EXTERNOS			
Devem ser identificados os outros administradores externos e detalhar os motivos pelos quais não podem ser considerados dominicais ou independentes e os seus vínculos, quer seja com a sociedade, os seus dirigentes ou os seus acionistas:			
Nome ou denominação social do conselheiro	Motivos	Sociedade, dirigente ou acionista com o qual mantém o vínculo	Perfil
			(1979-1980) e membro da delegação portuguesa junto da OCDE (1975-1979). Responsável da secção de mercados financeiros do jornal Expresso (1973-74).

Número total de outros administradores externos	1
% sobre o total do conselho	6,67

Indique as variações que, se aplicável, tenham ocorrido durante o período na categoria de cada administrador:

Nome ou denominação social do conselheiro	Data da mudança	Categoria anterior	Categoria atual
Nada consta			

C.1.4 Complete o seguinte quadro com a informação relativa ao número de administradores no encerramento dos últimos 4 exercícios, bem como a categoria desses administradores:

	Número de administradores				% do número total de administradores em cada categoria			
	Exercício 2024	Exercício 2023	Exercício 2022	Exercício 2021	Exercício 2024	Exercício 2023	Exercício 2022	Exercício 2021
Executivas					0,00	0,00	0,00	0,00
Não Executivos	1	1	1	1	33,33	33,33	33,33	33,33
Independentes	5	5	5	5	55,55	55,55	55,55	55,55
Outras Externas					0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6	6	6	6	40,00	40,00	40,00	40,00

C.1.11 Indique as funções de administrador ou de representante de administrador que sejam membros do conselho de administração da sociedade noutras entidades, cotadas ou não:

Identificação do administrador ou representante	Denominação social da entidade, cotada ou não	Débito
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	A.I.E. ADVANTERE SCHOOL OF MANAGEMENT	CONSELHEIRO

Identificação do administrador ou representante	Denominação social da entidade, cotada ou não	Débito
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	ASSOCIAÇÃO MADRID FUTURO	OUTROS
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	ASSOCIAÇÃO VALENCIANA DE EMPRESÁRIOS	OUTROS
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	CÂMARA DE COMÉRCIO DE ESPANHA	OUTROS
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	CÍRCULO DE EMPRESÁRIOS	OUTROS
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	CÍRCULO DE EMPRESÁRIOS BASCOS	OUTROS
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	CONFEDERACIÓN ESPAÑOLA DE CAJAS DE AHORROS (CECA)	VICE-PRESIDENTE
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	CONFEDERAÇÃO ESPANHOLA DE GESTORES E EXECUTIVOS (CEDE)	PATROCINADOR
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	CONFEDERACIÓN ESPAÑOLA DE ORGANIZACIONES EMPRESARIALES (CEOE)	OUTROS
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	CONSELHO EMPRESARIAL ESPANHOL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO	CONSELHEIRO
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	DEUSTO BUSINESS SCHOOL	PRESIDENTE
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	FOMENT DO TREBALL NACIONAL	OUTROS
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	FUNDAÇÃO ASPEN INSTITUTE	PATROCINADOR
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	FUNDAÇÃO CAIXABANK DUALIZA	PRESIDENTE
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	FUNDAÇÃO CENTRO INTERNACIONAL DE TOLEDO PARA LA PAZ (CITpax)	PATROCINADOR
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	FUNDAÇÃO CONEXIÓN ESPAÑA	PATROCINADOR
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	FUNDAÇÃO CONSEJO ESPAÑA - EE.UU.	OUTROS
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	FUNDAÇÃO COTEC PARA LA INOVAÇÃO	VICE-PRESIDENTE
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DE ECONOMIA APLICADA (FEDEA)	PRESIDENTE
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	FUNDAÇÃO FAD JUVENTUDE	PRESIDENTE

Identificação do administrador ou representante	Denominação social da entidade, cotada ou não	Débito
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	FUNDAÇÃO INSTITUTO HERMES	OUTROS
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	FUNDAÇÃO LAB MEDITERRÁNEO	PATROCINADOR
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	FUNDAÇÃO MOBILE WORLD CAPITAL BARCELONA	PATROCINADOR
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	FUNDAÇÃO PRO REAL ACADEMIA ESPANHOLA	PATROCINADOR
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	FUNDAÇÃO REAL INSTITUTO ELCANO	PATROCINADOR
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	FUNDAÇÃO SAN TELMO	OUTROS
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	GARUM FUNDATIO FUNDAZIOA	PRESIDENTE
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	INSTITUTE OF INTERNATIONAL FINANCE	OUTROS
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	INSTITUTO BENJAMIN FRANKLIN - UAH	OUTROS
SENHOR TOMÁS MUNIESA ARANTEGUI	COMPANHIA DE SEGURO ALLIANZ PORTUGAL S.A.	CONSELHEIRO
SENHOR TOMÁS MUNIESA ARANTEGUI	FUNDAÇÃO ESADE	PATROCINADOR
SENHOR TOMÁS MUNIESA ARANTEGUI	SEGURCAIXA ADESLAS, S.A. DE SEGUROS E RESSEGUROS	VICE-PRESIDENTE
SENHOR GONZALO GORTÁZAR ROTAECHE	CÍRCULO DE EMPRESÁRIOS	OUTROS
SENHOR GONZALO GORTÁZAR ROTAECHE	EUROFI	OUTROS
SENHOR GONZALO GORTÁZAR ROTAECHE	FUNDAÇÃO CONSEJO ESPAÑA-CHINA	PATROCINADOR
SENHOR GONZALO GORTÁZAR ROTAECHE	INSTITUTE OF INTERNATIONAL FINANCE	OUTROS
SENHOR EDUARDO JAVIER SANCHIZ IRAZU	BIOTECHNOLOGY INSTITUTE S.L.	OUTROS
SENHOR EDUARDO JAVIER SANCHIZ IRAZU	PIERRE FABRE, S.A.	CONSELHEIRO
SENHOR EDUARDO JAVIER SANCHIZ IRAZU	SABADELL - ASABYS HEALTH INNOVATION INVESTMENTS 2B, S.C.R, S.A.	CONSELHEIRO
SENHOR JOAQUÍN AYUSO GARCÍA	ADRIANO CARE SOCIMI, S.A.	PRESIDENTE

Identificação do administrador ou representante	Denominação social da entidade, cotada ou não	Débito
SENHOR JOAQUÍN AYUSO GARCÍA	CLUB DE CAMPO VILLA DE MADRID, S.A.	CONSELHEIRO
SENHOR JOAQUÍN AYUSO GARCÍA	INSTITUTO BENJAMIN FRANKLIN - UHA	OUTROS
SENHOR JOAQUÍN AYUSO GARCÍA	REAL SOCIEDADE HÍPICA ESPANHOLA CLUB DE CAMPO	PRESIDENTE
SENHOR JOAQUÍN AYUSO GARCÍA	ROMANO SENIOR, S.A. (SOCIMI)	PRESIDENTE
SENHOR FRANCISCO JAVIER CAMPO GARCÍA	ASSOCIAÇÃO ESPANHOLA DE CODIFICAÇÃO COMERCIAL (AECOC)	VICE-PRESIDENTE
SENHOR FRANCISCO JAVIER CAMPO GARCÍA	FUNDAÇÃO CAIXABANK DUALIZA	PATROCINADOR
SENHOR FRANCISCO JAVIER CAMPO GARCÍA	FUNDAÇÃO F. CAMPO	PATROCINADOR
SENHOR FRANCISCO JAVIER CAMPO GARCÍA	FUNDAÇÃO ITER	PATROCINADOR
DONA EVA CASTILLO SANZ	A.I.E. ADVANTERE SCHOOL OF MANAGEMENT	CONSELHEIRO
DONA EVA CASTILLO SANZ	CONSELHO ECONÓMICO DA SANTA SÉ	CONSELHEIRO
DONA EVA CASTILLO SANZ	FUNDAÇÃO ENTRECULTURAS FÉ E ALEGRIA	PATROCINADOR
DONA EVA CASTILLO SANZ	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA COMILLAS-ICAI	PATROCINADOR
DONA EVA CASTILLO SANZ	GRUPO VARIANZA, S.L.	CONSELHEIRO
DONA EVA CASTILLO SANZ	INTERNATIONAL CONSOLIDATED AIRLINES GROUP, S.A. (IAG)	CONSELHEIRO
DONA MARÍA VERÓNICA FISAS VERGÉS	ASOCIACIÓN NACIONAL DE PERFUMERIA Y COSMÉTICA (STANPA)	PRESIDENTE
DONA MARÍA VERÓNICA FISAS VERGÉS	FUNDAÇÃO RICARDO FISAS NATURA BISSÉ	PATROCINADOR
DONA MARÍA VERÓNICA FISAS VERGÉS	FUNDAÇÃO STANPA	PATROCINADOR
DONA MARÍA VERÓNICA FISAS VERGÉS	NATURA BISSÉ INT. DALLAS (USA)	PRESIDENTE
DONA MARÍA VERÓNICA FISAS VERGÉS	NATURA BISSÉ INT. LTD (UK)	CONSELHEIRO
DONA MARÍA VERÓNICA FISAS VERGÉS	NATURA BISSÉ INT. SA de C.V. (MÉXICO)	PRESIDENTE

Identificação do administrador ou representante	Denominação social da entidade, cotada ou não	Débito
DONA MARÍA VERÓNICA FISAS VERGÉS	NATURA BISSÉ INTERNATIONAL, S.A.	CONSELHEIRO DELEGADO
DONA MARÍA VERÓNICA FISAS VERGÉS	NB SELECTIVE DISTRIBUTION, S.L.	ADMINISTRADOR SOLIDÁRIO
DONA MARÍA VERÓNICA FISAS VERGÉS	NATURA BISSÉ INTERNATIONAL TRADING (XANGAI), CO, LTD	ADMINISTRADOR SOLIDÁRIO
DONA CRISTINA GARMENDIA MENDIZÁBAL	ASOCIACIÓN ESPAÑOLA CONTRA EL CANCER (AECC)	OUTROS
DONA CRISTINA GARMENDIA MENDIZÁBAL	COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO INTEGRAL LOGISTA HOLDINGS, S.A.	VICE-PRESIDENTE
DONA CRISTINA GARMENDIA MENDIZÁBAL	FUNDAÇÃO COTEC PARA LA INOVAÇÃO	PRESIDENTE
DONA CRISTINA GARMENDIA MENDIZÁBAL	FUNDAÇÃO AMIGOS DEL MUSEO DEL PRADO	PATROCINADOR
DONA CRISTINA GARMENDIA MENDIZÁBAL	FUNDAÇÃO AMIGOS DEL MUSEU RAINHA SOFIA	PATROCINADOR
DONA CRISTINA GARMENDIA MENDIZÁBAL	FUNDAÇÃO ESPAÑA CONSTITUCIONAL	PATROCINADOR
DONA CRISTINA GARMENDIA MENDIZÁBAL	FUNDAÇÃO FAD JUVENTUDE	PATROCINADOR
DONA CRISTINA GARMENDIA MENDIZÁBAL	FUNDAÇÃO MARGARITA SALAS	PATROCINADOR
DONA CRISTINA GARMENDIA MENDIZÁBAL	FUNDAÇÃO MULHERES PELA ÁFRICA	OUTROS
DONA CRISTINA GARMENDIA MENDIZÁBAL	FUNDAÇÃO PELAYO	PATROCINADOR
DONA CRISTINA GARMENDIA MENDIZÁBAL	FUNDAÇÃO REAL ESCOLA ANDALUZA DE ARTE EQUESTRE	PATROCINADOR
DONA CRISTINA GARMENDIA MENDIZÁBAL	FUNDAÇÃO SEPI FSP	PATROCINADOR
DONA CRISTINA GARMENDIA MENDIZÁBAL	JAIZKIBEL 2007, S.L. (SOCIEDADE PATRIMONIAL)	ADMINISTRADOR UNICO
DONA CRISTINA GARMENDIA MENDIZÁBAL	MEDIASET ESPAÑA COMUNICACIÓN, S.A.	PRESIDENTE
DONA CRISTINA GARMENDIA MENDIZÁBAL	UNICEF, COMITÉ ESPANHOL	OUTROS
DONA CRISTINA GARMENDIA MENDIZÁBAL	YSIOS ASSET MANAGEMENT, S.L.	CONSELHEIRO

Identificação do administrador ou representante	Denominação social da entidade, cotada ou não	Débito
DONA CRISTINA GARMENDIA MENDIZÁBAL	YSIOS CAPITAL PARTNERS CIV I, S.L.	CONSELHEIRO
DONA CRISTINA GARMENDIA MENDIZÁBAL	YSIOS CAPITAL PARTNERS CIV II, S.L.	CONSELHEIRO
DONA CRISTINA GARMENDIA MENDIZÁBAL	YSIOS CAPITAL PARTNERS CIV III, S.L.	CONSELHEIRO
DONA CRISTINA GARMENDIA MENDIZÁBAL	YSIOS CAPITAL PARTNERS SGEIC, S.A.	CONSELHEIRO
SENHOR PETER LÖSCHER	TELEFONICA, S.A., ESPANHA	CONSELHEIRO
SENHOR PETER LÖSCHER	TELEFONICA DEUTSCHALAND HOLDING AG	OUTROS
SENHOR PETER LÖSCHER	ROYAL PHILIPS	OUTROS
SENHOR PETER LÖSCHER	THYSSEN-BORNEMISZA GROUP	CONSELHEIRO
SENHOR PETER LÖSCHER	DOHA VENTURE CAPITAL LLC	CONSELHEIRO
SENHOR PETER LÖSCHER	FUNDING FOUNDATION GUSTAV MAHLER JUGENDORCHESTER	PATROCINADOR
DONA MARÍA AMPARO MORALEDA MARTÍNEZ	AIRBUS GROUP, S.E.	CONSELHEIRO
DONA MARÍA AMPARO MORALEDA MARTÍNEZ	AIRBUS FOUNDATION	PATROCINADOR
DONA MARÍA AMPARO MORALEDA MARTÍNEZ	FUNDACIÓN CURARTE	PATROCINADOR
DONA MARÍA AMPARO MORALEDA MARTÍNEZ	FUNDAÇÃO MD ANDERSON INTERNATIONAL ESPAÑA	PATROCINADOR
DONA MARÍA AMPARO MORALEDA MARTÍNEZ	IESE	OUTROS
DONA MARÍA AMPARO MORALEDA MARTÍNEZ	A.P. MOLLER-MAERKS A/S A.P.	CONSELHEIRO
DONA MARÍA AMPARO MORALEDA MARTÍNEZ	VODAFONE FOUNDATION	PATROCINADOR
DONA MARÍA AMPARO MORALEDA MARTÍNEZ	VODAFONE GROUP PLC	CONSELHEIRO
DONA KORO USARRAGA UNSAIN	2005 KP INVERSIONES, S.L.	ADMINISTRADOR SOLIDÁRIO
DONA KORO USARRAGA UNSAIN	VEHICLE TESTING EQUIPMENT, S.L. (FILIAL A 100% DA 2005 KP INVERSIONES, S.L.)	ADMINISTRADOR SOLIDÁRIO
DONA KORO USARRAGA UNSAIN	VOCENTO, S.A.	CONSELHEIRO

Para informações sobre se os cargos são remunerados ou não, ver secção C.1.11 do documento de formato livre.

Os cargos mencionados em certos casos não se ajustam à sua nomenclatura real pelas limitações do formulário eletrónico. Para os títulos pontuais consulte o documento em formato livre.

Indique, se for caso disso, quaisquer outras atividades remuneradas dos administradores ou representantes dos administradores, independentemente da sua natureza, para além das indicadas no quadro acima.

Identificação do administrador ou representante	Restantes atividades retribuídas
SENHOR JOAQUÍN AYUSO GARCÍA	Membro do Conselho Assessor da AT KEARNEY, S.A.
SENHOR FRANCISCO JAVIER CAMPO GARCÍA	Membro do Conselho Consultivo da AT KEARNEY, S.A. Senior Advisor da DANONE, S.A. Senior Advisor do GRUPO EMPRESARIAL PALACIOS ALIMENTACIÓN, S.A. Senior Advisor da IPA CAPITAL, S.L. (Pastas Gallo). Senior Advisor da IMPORTACO, S.A.
DONA CRISTINA GARMENDIA MENDIZÁBAL	Membro do Conselho Assessora da INTEGRATED SERVICE SOLUTIONS, S.L. (Representante de Jaizkibel 2007 S.L. - sociedade patrimonial), Membro do Conselho Assessora da MCKINSEY & COMPANY. Membro do Conselho Assessora do S2 GRUPO DE INNOVACIÓN EN PROCESOS ORGANIZATIVOS, S.L.U. Membro do Conselho Assessora da UNIVERSIDADE EUROPEIA DE MADRID, S.A.
DONA MARÍA AMPARO MORALEDA MARTÍNEZ	Membro do Conselho Assessora da AT KEARNEY, S.A. Membro do Conselho Assessora da ISS ESPANHA. Membro do Conselho Assessora da SAP IBÉRICA. Membro do Conselho Assessora da SPENCER STUART.
DONA MARÍA TERESA SANTERO QUINTILLÁ	Professora do INSTITUTO DE EMPRESA MADRID.

C.1.12 Indique e, se aplicável, explique se a sociedade estabeleceu regras sobre o número máximo de conselhos de sociedades que os seus administradores podem integrar, identificando, nesse caso, onde é regulado:

[√] Sim
[ ] Não

C.1.13 Indique os montantes dos conceitos relativos à remuneração global do conselho de administração seguinte:

Remuneração paga no exercício a favor do conselho de administração (milhares de euros)	10.441
Montante dos fundos acumulados pelos administradores atuais por sistemas de poupança a longo prazo com direitos económicos consolidados (milhares de euros)	4.539
Montante dos fundos acumulados pelos administradores atuais por sistemas de poupança a longo prazo com direitos económicos não consolidados (milhares de euros)	4.392
Montante dos fundos acumulados pelos administradores antigos por sistemas de poupança a longo prazo (milhares de euros)	

C.1.14 Identifique os membros da direção de topo que não sejam por sua vez administradores executivos, e indique a remuneração total paga a seu favor durante o exercício:

Nome ou denominação social	Cargo/s
SENHOR DAVID LÓPEZ PUIG	DIRETOR DE PESSOAS
SENHOR LUIS JAVIER BLAS AGÜEROS	DIRETOR DE MÉDIA
SENHOR IGNACIO BADIOLA GÓMEZ	DIRETOR CORPORATE & INVESTMENT BANKING
SENHOR MANUEL GALARZA PONT	DIRETOR DE CUMPRIMENTO, CONTROLE E PUBLIC AFFAIRS
SENHOR JORGE MONDÉJAR LÓPEZ	DIRETOR DE RISCOS
SENHOR JAVIER PANO RIERA	DIRETOR FINANCEIRO
SENHOR JAUME MASANA RIBALTA	DIRETOR DE NEGÓCIO
DONA MARIONA VICENS CUYÁS	DIRETORA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E ADVANCED ANALYTICS
DONA MARÍA LUISA MARTÍNEZ GISTAU	DIRETORA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SENHOR EUGENIO SOLLA TOMÉ	DIRETOR DE SUSTENTABILIDADE
SENHOR FRANCISCO JAVIER VALLE T - FIGUERAS	DIRETOR DE SEGUROS
SENHOR ÓSCAR CALDERÓN DE OYA	SECRETÁRIO GERAL E DO CONSELHO
DONA MARÍA LUISA RETAMOSA FERNÁNDEZ	DIRETORA DE AUDITORIA INTERNA
SENHOR JORDI NICOLAU AYMAR	DIRETOR DE PAYMENTS AND CONSUMER
SENHOR MATTHIAS BULACH	DIRETOR DE CONTABILIDADE, CONTROLE DE GESTÃO E CAPITAL

Número de mulheres na direção de topo	3
Percentagem sobre o total de membros da direção de topo	20,00

Remuneração total da direção de topo (em milhares de euros)	14.926

C.1.15 Indique se ocorreu durante o exercício alguma modificação no regulamento do conselho:

[ ] Sim
[√] Não

C.1.21 Explique se existem requisitos específicos, para além dos relativos aos administradores, para ser nomeado Presidente do Conselho de Administração:

[ ] Sim
[√] Não

C.1.23 Indique se os estatutos ou o regulamento do conselho estabelecem um mandato limitado ou outros requisitos mais estritos do que os legalmente estabelecidos para os administradores independentes, diferentes dos estabelecidos no regulamento:

[ ] Sim
[√] Não

C.1.25 Indique o número de reuniões convocadas pelo conselho de administração durante o exercício. Além disso, assinale, se aplicável, as vezes que o conselho reuniu sem a assistência do seu presidente. No cálculo são consideradas assistências as representações realizadas com instruções específicas.

Número de reuniões do conselho	15
Número de reuniões do conselho sem a assistência do presidente	0

Indique o número de reuniões convocadas pelo administrador coordenador com o resto dos administradores, sem assistência nem representação de nenhum administrador executivo:

Número de reuniões	2

Indique o número de reuniões convocadas durante o exercício pelas diferentes comissões do conselho:

Número de reuniões da COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLE	13
Número de reuniões do COMITÉ PARA INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	4
Número de reuniões do COMITÉ DE NOMEAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	15
Número de reuniões do COMITÉ DE REMUNERAÇÕES	9
Número de reuniões da COMISSÃO DE RISCOS	13
Número de reuniões da COMISSÃO EXECUTIVA	22

C.1.26 Indique o número de reuniões convocadas pelo conselho de administração durante o exercício e os dados sobre a assistência dos seus membros:

Número de reuniões com a assistência presencial de pelo menos 80% dos administradores	15
% de assistência presencial sobre o total de votos durante o exercício	99,11
Número de reuniões com a assistência presencial, ou representações realizadas com instruções específicas, de todos os administradores	13

% de votos emitidos com assistência presencial e representações realizadas com instruções específicas, sobre o total de votos durante o exercício	99,11

C.1.27 Indique se as contas anuais individuais e consolidadas apresentadas ao Conselho de Administração para formulação foram previamente certificadas:

[ ] Sim
[√] Não

Identifique, se aplicável, a(s) pessoa(s) que certificou(aram) as contas anuais individuais e consolidadas da sociedade, para a sua demonstração pelo conselho:

C.1.29 O secretário do conselho de administração é um administrador?

[ ] Sim
[√] Não

Se o secretário não tem a qualidade de administrador, complete o seguinte quadro:

Nome ou denominação social do secretário	Representante
SENHOR ÓSCAR CALDERÓN DE OYA	

C.1.31 Indique se durante o exercício a Sociedade mudou de auditor externo. Se aplicável, identifique o novo auditor e o antigo:

[ ] Sim
[√] Não

Caso tenha havido desacordos com o auditor cessante, explique o teor desses desacordos:

[ ] Sim
[√] Não

C.1.32 Indique se a empresa de auditoria realiza outros trabalhos para a sociedade e/ou o seu grupo além dos de auditoria e, nesse caso, declare o montante dos honorários recebidos por tais trabalhos e a percentagem que o respetivo montante representa sobre os honorários faturados por trabalhos de auditoria à sociedade e/ou grupo:

[√] Sim
[ ] Não

	Sociedade	Sociedades do grupo	Total
Montante de outros trabalhos além dos de auditoria (milhares de euros)	1.437	202	1.639
Montante dos trabalhos além dos de auditoria / Montante dos trabalhos de auditoria (em %)	42,00	6,00	24,00

C.1.33 Indique se o relatório de auditoria das contas anuais do exercício anterior apresenta ressalvas. Nesse caso, indique as razões dadas aos acionistas na Assembleia Geral pelo presidente da comissão de auditoria para explicar o conteúdo e alcance de tais ressalvas.

[ ] Sim
[√] Não

C.1.34 Indique o número de exercícios em que a atual empresa de auditoria tratou de forma ininterrupta a realização da auditoria das contas anuais individuais e/ou consolidadas da sociedade. Além disso, indique a percentagem que representa o número de exercícios auditados pela atual empresa de auditoria sobre o número total de exercícios em que as contas anuais foram auditadas:

	Individuais	Consolidadas
Número de exercícios ininterruptos	7	7

	Individuais	Consolidadas
N.º de exercícios em que a atual empresa de auditoria realizou auditorias / N.º de anos em que a sociedade ou o seu grupo foi auditado (em %)	28,00	28,00

C.1.35 Indique e, se aplicável, detalhe se existe um procedimento para que os administradores possam contar com a informação necessária para preparar as reuniões dos órgãos de administração com tempo suficiente:

[√] Sim
[ ] Não

Detalhe do procedimento
Está em vigor um procedimento para garantir que os administradores recebem atempadamente as informações de que necessitam para se prepararem para as reuniões do Conselho de Administração. Em geral, a documentação para aprovação do Conselho de Administração, especialmente a que, devido à sua extensão, não pode ser assimilada durante a reunião, é enviada aos membros do Conselho de Administração antes das reuniões. Do mesmo modo, nos termos do artigo 22º do Regulamento do Conselho de Administração, os administradores podem solicitar informações sobre qualquer aspeto da Sociedade e do Grupo, bem como examinar os seus livros, registos, documentos e outra documentação. As petições serão dirigidas para o Presidente executivo que enviará as questões aos interlocutores adequados e deverá advertir o administrador, se aplicável, do dever de confidencialidade.

C.1.39 Identifique individualmente, quando se tratar de administradores, e de forma agregada nos demais casos, e indique, detalhadamente, os acordos entre a sociedade e os seus administradores e gerentes ou empregados que prevejam indemnizações, cláusulas de garantia ou cláusulas de "paraquedas dourado", quando
se se demitir ou for despedido sem justa causa ou se a relação contratual terminar em resultado de uma oferta pública de aquisição ou de outras transações.

Número de beneficiários	30
Tipo de beneficiário	Descrição do acordo
Administrador Executivo e 2 membros do Comité de Direção, 4 executivos // 23 gestores intermédios	Administrador Executivo 1 anuidade das componentes fixas da remuneração. Membros do Comité de Direção: cláusula de indemnização no valor mais elevado de um ano de componentes fixas da remuneração ou do previsto na lei. Atualmente, há 2 membros do comité para os quais ainda não foi paga a compensação legalmente exigida

Tipo de beneficiário	Descrição do acordo
	resulta inferior a 1 anuidade. Além disso, o Administrador Executivo e os membros do Comité de Direção têm uma anuidade de componentes remuneratórias fixas, pagáveis em prestações mensais, para remunerar o pacto de não concorrência. Este pagamento seria interrompido em caso de incumprimento do acordo. Executivos e quadros médios: 27 gestores e quadros intermédios entre 0,1 e 2 anuidades das componentes fixas da remuneração para além do que é exigido por lei. e inclui no cálculo os diretores e quadros médios das sociedades do grupo.

Indique se, além dos critérios previstos pela lei, estes contratos devem ser comunicados e/ou aprovados pelos órgãos da sociedade ou do seu grupo. Na afirmativa, especifique os procedimentos, critérios previstos e natureza dos órgãos responsáveis pela sua aprovação ou realização da comunicação:

	Conselho de administração	Assembleia geral
Órgão que autoriza as cláusulas	√	

	Sim	Não
A assembleia geral é informada das cláusulas?		√

C.2. Comissões do conselho de administração

C.2.1 Detalhe todas as comissões do conselho de administração, os seus membros e a proporção de administradores executivos, dominicais, independentes e outros externos que as integram:

COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLE		
Nome	Débito	Categoria
SENHOR JOSÉ SERNA MASIÁ	VOGAL	não Executivo
DONA CRISTINA GARMENDIA MENDIZÁBAL	VOGAL	Independente
SENHOR EDUARDO JAVIER SANCHIZ IRAZU	PRESIDENTE	Independente
DONA MARÍA TERESA SANTERO QUINTILLÁ	VOGAL	não Executivo
SENHOR FRANCISCO JAVIER CAMPO GARCÍA	VOGAL	Independente

% de administradores executivos	0,00
% de administradores não executivos	40,00
% de administradores independentes	60,00
% de administradores outros externos	0,00

Identifique os administradores membros da comissão de auditoria que tenham sido designados tendo em conta os seus conhecimentos e experiência em matéria de contabilidade, auditoria ou em ambas e indique a data de nomeação do Presidente desta comissão para o cargo.

Nomes dos administradores com experiência	SENHOR JOSÉ SERNA MASIÁ / DONA CRISTINA GARMENDIA MENDIZÁBAL / SENHOR EDUARDO JAVIER SANCHIZ IRAZU / DONA MARÍA TERESA SANTERO QUINTILLÁ / SENHOR FRANCISCO JAVIER CAMPO GARCÍA
Data de nomeação do presidente em funções	31/03/2023

COMISSÃO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL		
Nome	Débito	Categoria
DONA EVA CASTILLO SANZ	VOGAL	Independente
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	PRESIDENTE	Executivo
DONA CRISTINA GARMENDIA MENDIZÁBAL	VOGAL	Independente
SENHOR FRANCISCO JAVIER CAMPO GARCÍA	VOGAL	Independente
DONA MARÍA AMPARO MORALEDA MARTÍNEZ	VOGAL	Independente
SENHOR GONZALO GORTÁZAR ROTAECHE	VOGAL	Executivo
SENHOR PETER LÖSCHER	VOGAL	Independente

% de administradores executivos	28,57
% de administradores não executivos	0,00
% de administradores independentes	71,43
% de administradores outros externos	0,00

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E SUSTENTABILIDADE		
Nome	Débito	Categoria
SENHOR EDUARDO JAVIER SANCHIZ IRAZU	VOGAL	Independente
SENHOR FRANCISCO JAVIER CAMPO GARCÍA	VOGAL	Independente
DONA MARÍA AMPARO MORALEDA MARTÍNEZ	PRESIDENTE	Independente
SENHOR FERNANDO MARÍA COSTA DUARTE ULRICH	VOGAL	Outro Externo
SENHOR PETER LÖSCHER	VOGAL	Independente

% de administradores executivos	0,00
% de administradores não executivos	0,00
% de administradores independentes	80,00
% de administradores outros externos	20,00

COMISSÃO DE RETRIBUIÇÕES		
Nome	Débito	Categoria
DONA EVA CASTILLO SANZ	PRESIDENTE	Independente
SENHOR JOAQUÍN AYUSO GARCÍA	VOGAL	Independente
SENHOR JOSÉ SERNA MASIÁ	VOGAL	não Executivo
DONA KORO USARRAGA UNSAIN	VOGAL	Independente
DONA CRISTINA GARMENDIA MENDIZÁBAL	VOGAL	Independente

% de administradores executivos	0,00
% de administradores não executivos	20,00
% de administradores independentes	80,00
% de administradores outros externos	0,00

COMISSÃO DE RISCOS		
Nome	Débito	Categoria
SENHOR JOAQUÍN AYUSO GARCÍA	VOGAL	Independente
DONA KORO USARRAGA UNSAIN	PRESIDENTE	Independente
DONA MARÍA VERÓNICA FISAS VERGÉS	VOGAL	Independente
SENHOR TOMÁS MUNIESA ARANTEGUI	VOGAL	não Executivo
SENHOR FERNANDO MARÍA COSTA DUARTE ULRICH	VOGAL	Outro Externo

% de administradores executivos	0,00
% de administradores não executivos	20,00
% de administradores independentes	60,00
% de administradores outros externos	20,00

COMISSÃO EXECUTIVA		
Nome	Débito	Categoria
DONA EVA CASTILLO SANZ	VOGAL	Independente
SENHOR JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	PRESIDENTE	Executivo
DONA KORO USARRAGA UNSAIN	VOGAL	Independente
SENHOR EDUARDO JAVIER SANCHIZ IRAZU	VOGAL	Independente
SENHOR TOMÁS MUNIESA ARANTEGUI	VOGAL	não Executivo
DONA MARÍA AMPARO MORALEDA MARTÍNEZ	VOGAL	Independente
SENHOR GONZALO GORTÁZAR ROTAECHE	VOGAL	Executivo

% de administradores executivos	28,57
% de administradores não executivos	14,29
% de administradores independentes	57,14

% de administradores outros externos	0,00

C.2.2 Complete o seguinte quadro com a informação relativa ao número de administradores que integram as comissões do conselho de administração no encerramento dos últimos quatro exercícios:

	Número de administradores							
	Exercício 2024		Exercício 2023		Exercício 2022		Exercício 2021	
	Número	%	Número	%	Número	%	Número	%
COMITÉ DE AUDITORIA E CONTROLO	2	40,00	2	40,00	3	50,00	3	50,00
COMITÉ PARA A INOVAÇÃO, A TECNOLOGIA E A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3	42,86	3	42,86	3	60,00	3	60,00
COMITÉ DE NOMEAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	1	20,00	1	20,00	1	20,00	0	0,00
COMITÉ DE REMUNERAÇÕES	3	60,00	3	60,00	2	50,00	2	50,00
COMITÉ DE RISCOS	2	40,00	2	40,00	2	33,33	2	33,33
COMITÉ EXECUTIVO	3	42,86	3	42,86	4	57,14	4	57,14

D. OPERAÇÕES VINCULADAS E OPERAÇÕES INTRAGRUPO

D.2. Detalhe de maneira individualizada as operações significativas devido à sua quantia ou relevantes pela sua matéria realizadas entre a sociedade ou as suas entidades vinculadas e os acionistas titulares de 10% ou mais dos direitos de voto ou representados no conselho de administração da sociedade, indicando qual foi o órgão competente que as aprovou e se algum acionista ou administrador envolvido se absteve. Se a competência foi da assembleia, indique se a proposta de acordo foi aprovada pelo conselho sem voto contra maioritário dos independentes:

	Nome ou denominação social do acionista ou de qualquer uma das suas sociedades vinculadas	% Participação	Nome ou denominação social da sociedade ou entidade vinculada	Montante (milhares de euros)	Órgão que a aprovou	Identificação do acionista significativo ou administrador que se tenha abstido	A proposta em assembleia, se aplicável, foi aprovada pelo conselho sem voto contra maioritário de independentes
Nada consta							

	Nome ou denominação social do acionista ou de qualquer uma das suas sociedades vinculadas	Natureza da relação	Tipo de operação e outra informação necessária para a sua avaliação
Nada consta			

D.3. Detalhe de maneira individualizada as operações significativas devido à sua quantia ou relevantes pela sua matéria realizadas pela sociedade ou as suas entidades vinculadas com os administradores ou diretores da sociedade, incluindo as operações realizadas com entidades que o administrador ou diretor controla ou controla conjuntamente, e indique qual foi o órgão competente que as aprovou e se algum acionista ou administrador envolvido se absteve. Se a competência foi da assembleia, indique se a proposta de acordo foi aprovada pelo conselho sem voto contra maioritário dos independentes:

	Nome ou denominação social dos administradores ou diretores, ou das entidades por eles controladas ou conjuntamente controladas	Nome ou denominação social da Sociedade ou entidade dependente	Vínculo	Montante (milhares de euros)	Órgão que a aprovou	Identificação do acionista significativo ou administrador que se abstém de votar	A proposta em assembleia, se aplicável, foi aprovada pelo conselho sem voto contra maioritário de independentes
Nada consta							

	Nome ou denominação social do administradores ou diretores, ou das entidades por eles controladas ou conjuntamente controladas	Natureza da operação e outra informação necessária para a sua avaliação
Nada consta		

D.4. Indique, numa base individual, as transações intragrupo significativas devido ao seu montante ou relevantes devido ao seu objeto, realizadas pela Sociedade com a sua empresa-mãe ou com outras entidades pertencentes ao grupo da empresa-mãe, incluindo as filiais da própria sociedade cotada, salvo se
nenhuma outra parte relacionada da sociedade cotada tiver um interesse nessas filiais ou se estas últimas forem detidas a 100%, direta ou indiretamente, pela sociedade cotada.

Em todo o caso, deverá constar qualquer operação intragrupo realizada com entidades estabelecidas em países ou territórios considerados como paraíso fiscal:

Denominação social da entidade do seu grupo	Breve descrição da operação e outra informação necessária para a sua avaliação	Montante (milhares de euros)
Nada consta		

D.5. Detalhe de maneira individualizada as operações significativas devido à sua quantia ou relevantes pela sua matéria realizadas pela sociedade ou as suas entidades vinculadas com outras partes vinculadas que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade adotada pela UE, e que não tenham sido mencionadas nos pontos anteriores.

Denominação social da parte relacionada	Breve descrição da operação e outra informação necessária para a sua avaliação	Montante (milhares de euros)
Nada consta		

G. NÍVEL DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE GOVERNO CORPORATIVO

Indique o nível de cumprimento da sociedade relativamente às recomendações do Código de Governo das sociedades cotadas.

Caso alguma recomendação não seja seguida ou seja seguida parcialmente, deverá incluir uma explicação detalhada dos seus motivos para que os acionistas, os investidores e o mercado em geral possam contar com uma informação suficiente para analisar a atuação da sociedade. Explicações de caráter geral não são aceites.

1. Que os estatutos das sociedades cotadas não limitem o número máximo de votos que um mesmo acionista possa emitir, nem contenham outras restrições que dificultem a tomada do controlo da sociedade através da aquisição das suas ações no mercado.

   Cumpre [X] Justifique [ ]

2. Que, quando a sociedade cotada é controlada, na aceção do artigo 42 do Código Comercial espanhol, por outra entidade, cotada ou não, e tem, diretamente ou através das suas filiais, relações comerciais com essa entidade ou qualquer uma das suas filiais (que não as da sociedade cotada) ou realiza atividades relacionadas com as de qualquer uma delas, deve divulgar publicamente com precisão o seguinte:

   a) As respetivas áreas de atividade e quaisquer relações comerciais entre a sociedade cotada ou as suas filiais, por um lado, e a empresa-mãe ou as suas filiais, por outro.

   b) Os mecanismos previstos para resolver os eventuais conflitos de interesses que possam ocorrer. Cumpre [ ] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [X]

   Considera-se que esta Recomendação não é aplicável, dado que CaixaBank não é uma sociedade controlada, na aceção do artigo 42 do Código Comercial espanhol, por outra entidade, cotada ou não cotada.

3. Que durante a reunião em assembleia geral ordinária, como complemento da difusão por escrito do relatório anual de governação empresarial, o presidente do conselho de administração informou oralmente os acionistas, com detalhe suficiente, sobre os aspetos mais relevantes do governo corporativo da sociedade e, em particular:

   a) Das alterações ocorridas desde a anterior Assembleia-Geral ordinária.

   b) Dos motivos específicos pelos quais a empresa não segue algumas das recomendações do Código de GovernaçãoEmpresarial e, se existissem, das regras alternativas que se aplicam nessa matéria.

   Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

4. Que a sociedade defina e promova uma política relativa à comunicação e aos contactos com acionistas e investidores institucionais no quadro da sua implicação na sociedade, bem como com os consultores, que seja plenamente respeitadora das normas contra o abuso de mercado e dê um tratamento semelhante aos acionistas que se encontrem na mesma posição. Que a sociedade torne pública esta política através do seu site, incluindo informação relativa à forma em que a mesma foi posta em prática e identificando os interlocutores ou os responsáveis pela sua execução.

   E, sem prejuízo dos deveres legais de divulgação de informação privilegiada e de outro tipo de informação regulada, a sociedade deve ainda ter uma política geral de comunicação de informação económico-financeira, não financeira e societária, através dos canais que considere adequados (meios de comunicação social, redes sociais ou outros canais), que contribua para maximizar a divulgação e a qualidade da informação disponibilizada ao mercado, aos investidores e aos demais stakeholders.

   Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

5. Que o Conselho de Administração não apresente à Assembleia-Geral, propostas de delegação de competências, para emitir ações ou títulos convertíveis com exclusão do direito de subscrição preferente, no montante superior a 20% da capital no momento da delegação.

   Que, quando o Conselho de Administração aprovar qualquer emissão de ações ou de títulos convertíveis com exclusão do direito de subscrição preferente, a sociedade publique imediatamente no seu site os relatórios sobre esta exclusão aos quais a legislação comercial faz referência.

   Cumpre [ ] Cumpre parcialmente [X] Justifique [ ]

A Lei 5/2021, de 12 de abril, que veio alterar a Lei das Sociedades de Capital, impôs expressamente como proibição geral para as sociedades cotadas a possibilidade de a Assembleia-geral delegar no Conselho de Administração o poder de aumentar o capital social, com exclusão dos direitos de subscrição preferencial, num montante superior a 20% do capital social no momento da autorização. Da mesma forma, limitou a delegação do poder de emitir obrigações convertíveis com exclusão do direito de preferência na subscrição, de modo a que o número máximo de ações em que as obrigações podem ser convertidas, adicionado ao número de ações emitidas ao abrigo da delegação para aumentar o capital, não exceda 20% do capital social. No entanto, no caso das entidades de crédito, a Lei permite expressamente que este limite de 20% não seja aplicado às emissões de obrigações conversíveis, desde que estas emissões cumpram os requisitos do Regulamento (UE) 575/2013 e sejam, por isso, consideradas instrumentos de capital de nível 1 adicional da entidade de crédito emissora.

O CaixaBank, pela sua natureza de entidade de crédito, está expressamente autorizado por lei a não aplicar o limite de 20% às emissões de obrigações conversíveis efetuadas com exclusão do direito de subscrição preferencial, desde que estas emissões cumpram os requisitos do Regulamento e sejam consideradas instrumentos de capital de nível 1 adicional da entidade de crédito emissora. A Assembleia Geral de 2024 aprovou (ponto 5.3º) autorizar o Conselho de Administração a aumentar o capital social por uma ou mais vezes, no prazo de cinco anos a contar dessa data, até ao montante nominal máximo de 3.686.363 681 euros (50% do capital social após a redução de capital aprovada na mesma Assembleia - ponto 5.1), mediante a emissão de novas ações, sendo a contrapartida constituída por entradas em dinheiro, podendo fixar os termos e condições do aumento de capital. A autorização da Assembleia Geral de 2024, atualmente em vigor, prevê a delegação no Conselho de Administração do poder de excluir, no todo ou em parte, o direito de preferência na subscrição, embora, neste caso, o montante total dos aumentos de capital seja limitado, em termos gerais, ao montante máximo de 737.272.736 euros (10% do capital social após a redução de capital aprovada na mesma Assembleia (ponto 5.1), para além dos 20% estabelecidos nos regulamentos em vigor. A título de exceção, a resolução de 2024 prevê que este limite
não se aplique aos aumentos de capital social que o Conselho de Administração possa aprovar, com supressão dos direitos de subscrição prioritária, para cobrir a conversão de títulos convertíveis que o Conselho de Administração decida emitir nos termos da autorização da Assembleia Geral, aplicando-se o limite geral a esses aumentos de capital. Além disso, a AGA de 2024 tornou ineficaz a resolução da AGA de 22 de maio de 2020.

Reitera-se que, a partir de 3 de maio de 2021, a LSC prevê que o limite de 20% não se aplica às emissões de obrigações convertíveis em ações efetuadas por instituições de crédito, com supressão do direito de preferência na subscrição, desde que essas emissões cumpram os requisitos previstos no Regulamento, como é o caso dos valores mobiliários autorizados para emissão na Assembleia Geral de 2024, caso em que se aplica o limite geral de 50% para aumentos de capital. Deste modo, tal como referido na deliberação da Assembleia Geral de 2024 (ponto 5.4), os aumentos de capital social que o Conselho de Administração venha a aprovar para cobrir a conversão de valores mobiliários convertíveis ou instrumentos de natureza semelhante que cumpram os requisitos regulamentares para a sua elegibilidade como instrumentos de capital adicional de nível 1, cuja emissão exclua direitos de subscrição prioritária, não estarão sujeitos à limitação máxima de 10% do capital social (ponto 5.3), nem à limitação de 20% prevista na LSC (de acordo com a disposição adicional 15), que exclui a aplicação deste limite às instituições de crédito.

Na Assembleia Geral de 2024, foi facultado aos acionistas o relatório do Conselho de Administração para efeitos do artigo 511.º da LSC, referindo a deliberação de delegar no Conselho de Administração o poder de emitir, por uma ou mais vezes, em qualquer momento durante um período máximo de três anos, valores mobiliários convertíveis em novas ações emitidas, bem como instrumentos financeiros de natureza semelhante, para efeitos de ou para cumprir os requisitos regulamentares para a sua elegibilidade como instrumentos de capital regulamentar adicional de nível 1 ("CoCos"), num montante global máximo de 3.500.000.000 euros, excluindo direitos de subscrição prioritária. O Conselho de Administração também concordou em rescindir a delegação anterior, aprovada na AGA de 2021, para a parte não utilizada. Em 28 de novembro de 2024, no âmbito da delegação de poderes conferida pela Assembleia Geral de 2024, o Conselho de Administração aprovou a emissão de acções preferenciais convertíveis em acções, num montante nominal máximo de mil milhões de euros e com exclusão do direito de preferência na subscrição, cujas condições finais foram fixadas em 16 de janeiro de 2025, tal como publicado no OIR da mesma data. As ações preferenciais são perpétuas, embora possam ser resgatadas em determinadas circunstâncias por opção do CaixaBank e, em qualquer caso, serão obrigatoriamente convertidas em ações ordinárias de nova emissão se o CaixaBank ou o seu Grupo apresentarem um rácio de fundos próprios ordinários de nível 1 inferior a 5,125%. A emissão foi dirigida exclusivamente aos investidores profissionais e às contrapartes elegíveis, estando os pequenos investidores expressamente excluídos.

O detalhes dos instrumentos emitidos ao abrigo destes acordos são apresentados na Nota 23.3 (do Relatório das Contas Anuais).

6. Que as sociedades cotadas que elaborem os relatórios que são mencionados a seguir, seja de forma precetiva ou voluntária, os publiquem no seu site com a antecedência suficiente à realização da Assembleia-Geral ordinária, embora a sua difusão não seja obrigatória:

   a) Relatório sobre a independência do auditor.

   b) Relatórios sobre o funcionamento dos Comités de Auditoria, de Nomeação e de Remuneração.

   c) Relatório do Comité de Auditoria sobre as transações com partes relacionadas. Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

7. A sociedade deve transmitir em direto as assembleias gerais de acionistas no seu site.

   E que a sociedade disponha de mecanismos que permitam o voto por procuração e o voto por meios telemáticos e ainda, no caso das sociedades de grande dimensão e na medida do proporcional, a presença e participação ativa na Assembleia Geral.

   Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

8. A comissão de auditoria verificou que as contas anuais que o conselho de administração apresenta em assembleia geral de acionistas são elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas. E que caso
o auditor de contas tenha incluído no seu relatório de auditoria alguma ressalva, o presidente da comissão de auditoria explique com clareza em assembleia geral o parecer da comissão de auditoria sobre o seu conteúdo e alcance, colocando-se à disposição dos acionistas no momento da publicação
da convocatória da assembleia, junto com o resto das propostas e relatórios do conselho, um resumo desse parecer.

   Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

9. A sociedade deve publicar no seu sítio Internet, de forma permanente, os requisitos e procedimentos que aceita para efeitos de comprovação da titularidade de ações, do direito de participação na assembleia geral de acionistas e do exercício ou delegação do direito de voto.

   E que esses requisitos e procedimentos conduzam à assistência e ao exercício dos direitos dos acionistas e sejam aplicados de forma não discriminatória.

   Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

10. Que, quando qualquer acionista com legitimidade para o fazer tiver exercido, antes da realização da assembleia geral, o direito de completar a ordem de trabalhos ou de apresentar novas propostas de deliberação, a sociedade:

   a) Faça circular imediatamente esses pontos adicionais e as novas propostas para acordo.

   b) Divulgue o modelo de cartão de presença, procuração ou boletim de voto à distância com as alterações necessárias para que os novos pontos da ordem de trabalhos e as propostas de deliberação alternativas possam ser votados nos mesmos termos que os propostos pelo conselho de administração.

   c) Ponha à votação todos esses pontos ou propostas alternativas e aplique-lhes as mesmas regras de votação que às apresentadas pelo conselho de administração, incluindo, em particular, presunções ou deduções quanto à orientação da votação.

   d) Após a assembleia geral de acionistas, comunique a repartição da votação sobre esses pontos suplementares ou propostas alternativas.

   Cumpre [ ] Cumpre parcialmente [X] Explique [ ] Não aplicável [ ]

Em relação à secção c), o Conselho concorda com a existência de presunções diferentes quanto ao sentido do voto para as propostas de deliberação formuladas pelos acionistas relativamente às formuladas pelo Conselho (conforme estabelecido no Regulamento da Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade), optando pela presunção de voto a favor das propostas de deliberação do Conselho de Administração (porque os acionistas ausentes antes da votação tiveram a possibilidade de deixar registada a sua ausência para que o seu voto não seja contabilizado e ainda de votar antecipadamente noutro sentido através dos mecanismos estabelecidos para o efeito) e pela presunção de voto contra as propostas de deliberação do Conselho de Administração. Por outro lado, os acionistas que teriam votado contra as propostas de deliberação apresentadas pelo Conselho de Administração (porque as novas propostas são suscetíveis de incidir sobre deliberações contraditórias com as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração e não podem ser atribuídas ao mesmo acionista em direções opostas para o seu voto e, por outro lado, os acionistas estariam ausentes não tiveram a oportunidade de apreciar e votar antecipadamente a proposta).

Embora esta prática não reflicta a redação de parte da Recomendação n.º 10, ela permite atingir melhor o objetivo último do Princípio n.º 7 do Código de Boa Governação, que remete expressamente para os Princípios de Governação Empresarial da OCDE, segundo os quais os procedimentos utilizados nas assembleias gerais devem assegurar a transparência na contagem e o registo correto dos votos, especialmente em situações de disputa de voto, de novos pontos da ordem de trabalhos e de propostas de deliberação alternativas, por constituir uma medida de transparência e uma garantia de coerência no exercício do direito de voto.

11. Se a sociedade tenciona pagar senhas de presença na assembleia geral de acionistas, deve definir previamente uma política geral em relação a essas senhas e essa política deve ser estável.

   Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

12. O conselho de administração deve desempenhar as suas funções com unidade de propósito e independência de julgamento, tratar de forma igual todos os acionistas na mesma posição e orientar-se pelo interesse social, entendido como a realização de um negócio rentável e sustentável a longo prazo, que promova a sua continuidade e a maximização do valor económico da Sociedade.

    E que, na prossecução do interesse social, para além do respeito pelas leis e regulamentos e de um comportamento baseado na boa-fé, na ética e no respeito pelos costumes e boas práticas comummente aceites, deve procurar conciliar o seu próprio interesse social com, se for caso disso, os interesses legítimos dos seus colaboradores, dos seus fornecedores, dos seus clientes e de outras partes interessadas que possam ser afetadas, bem como o impacto das atividades da empresa na comunidade em geral e no ambiente.

    Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

13. A dimensão do conselho de administração deve ser suficiente para um funcionamento eficaz e participativo, pelo que é aconselhável que tenha entre cinco e quinze membros.

    Cumpre [X] Justifique [ ]

14. O conselho de administração deve adotar uma política destinada a incentivar uma composição adequada do conselho de administração e que:

    a) Seja concreto e verificável.

    b) garanta que as propostas de nomeação ou de recondução se baseiam numa análise prévia das competências exigidas pelo Conselho de Administração; e

    c) favoreça a diversidade de conhecimentos, de experiências, de idades e de géneros. Para este efeito, as medidas que incentivam a empresa a ter um número significativo de quadros superiores femininos são consideradas conducentes à diversidade de género.

    O resultado da análise prévia das competências exigidas pelo conselho de administração deve constar do relatório explicativo do Comité de Nomeação publicado aquando da convocação da assembleia geral de acionistas em que será submetida a ratificação, nomeação ou reeleição de cada um dos administradores.

    A comissão de nomeações verificará anualmente o cumprimento desta política e comunicará o resultado no relatório anual de governação empresarial.

    Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

15. Os administradores não executivos e independentes devem constituir uma ampla maioria do Conselho de Administração e o número de Diretores Executivos deve ser o mínimo necessário, tendo em conta a complexidade do grupo empresarial e a percentagem de participação dos administradores executivos no capital social da sociedade.

    E o número de administradores deve representar, pelo menos, 40% dos membros do conselho de administração antes do fim de 2022 e a partir desse ano, não sendo anteriormente inferior a 30%.

    Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

16. A percentagem de administradores não executivos em relação ao número total de administradores não executivos não deve ser superior à proporção entre o capital da sociedade representado por esses administradores e o resto do capital.

    Este critério pode ser flexibilizado:

    a) Em sociedades de grande capitalização nas quais existem poucas participações que sejam legalmente consideradas significativas.

    b) No caso das sociedades em que existe uma pluralidade de acionistas representados no conselho de administração e que não estão ligados entre si.

    Cumpre [X] Justifique [ ]

17. O número de administradores independentes deve representar, pelo menos, metade do número total de administradores.

    No entanto, quando a sociedade não é uma sociedade de grande capitalização ou quando, mesmo sendo uma sociedade de grande capitalização, tem um ou mais acionistas que atuam em concertação e controlam mais de 30% do capital social, o número de administradores independentes deve representar pelo menos um terço do número total de administradores.

    Cumpre [X] Justifique [ ]

18. As empresas devem publicar as seguintes informações sobre os seus administradores no seu site e mantê-las atualizadas:

    a) Perfil profissional e biográfico.

    b) Outros conselhos de administração a que pertença, independentemente de serem ou não sociedades cotadas, bem como outras atividades remuneradas de qualquer natureza.

    c) Indicação da categoria de administradores a que pertencem, indicando, no caso dos administradores não executivos, o acionista que representam ou com quem estão relacionados.

    d) Data da sua primeira nomeação como administrador da sociedade, bem como das reeleições subsequentes.

    e) Ações da empresa, e opções sobre as mesmas, detidas por eles. Cumpre
    [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

19. No relatório anual de governação empresarial, antes da verificação pela comissão de nomeações, devem ser explicadas as razões pelas quais foram nomeados administradores dominicais em vez de acionistas cuja participação acionista seja inferior a 3% do capital; e deve indicar as razões pelas quais, se for caso disso, não foram satisfeitos os pedidos formais de representação no Conselho de Administração por parte de ações cujas participações são iguais ou superiores às de outros, a pedido dos quais foram nomeados administradores não executivos.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

20. Os administradores não executivos devem apresentar a sua demissão quando o acionista que representam transfere a totalidade da sua participação. Deverá também fazê-lo, no número correspondente, quando esse acionista reduzir as suas ações a um nível que exija uma redução do número dos seus administradores não executivos.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

21. O Conselho de Administração não deve propor a destituição de administradores independentes antes do termo do seu mandato, tal como previsto nos Estatutos, exceto se o Conselho de Administração encontrar uma justa causa, com base num relatório do Comité de Nomeações. Em especial, considera-se que existe justa causa quando o Administrador assume novas funções ou contrai novas obrigações que o impeçam de dedicar o tempo necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo de administrador, não cumpre os deveres inerentes ao seu cargo ou incorre em qualquer das circunstâncias que determinam a perda da qualidade de independente, nos termos do disposto na legislação aplicável.

A destituição de administradores independentes pode também ser proposta na sequência de ofertas públicas de aquisição, fusões ou outras transações similares que impliquem uma alteração da estrutura de capital da sociedade, quando tais alterações na estrutura do conselho de administração sejam motivadas pelo critério de proporcionalidade previsto na Recomendação 16.

Cumpre [X] Justifique [ ]

22. As sociedades devem estabelecer regras que obriguem os administradores a informar e, se aplicável, a se demitirem quando ocorrem situações que os afetam, relacionadas ou não com a sua atuação na própria sociedade, e que possam prejudicar o crédito e a reputação desta e, em particular, que os obriguem a informar o conselho de administração sobre qualquer processo penal em que têm a qualidade de investigados, bem como das respetivas vicissitudes processuais.

    E, tendo sido informado ou tendo tomado conhecimento de qualquer das situações mencionadas no parágrafo anterior, o Conselho de Administração deve examinar o caso o mais rapidamente possível e, tendo em conta as circunstâncias específicas, decidir, após relatório do Comité de Nomeações e Remunerações, se deve ou não adotar qualquer medida, como a abertura de um inquérito interno, o pedido de demissão do administrador ou a proposta da sua destituição. E deve constar essa informação no relatório anual de governação empresarial, exceto em caso de ocorrência de circunstâncias especiais que o justifiquem, o que deverá ser lavrado em ata. Tal não prejudica a informação que a empresa deve divulgar, se for caso disso, no momento da adoção das medidas correspondentes.

    Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

23. Todos os administradores devem exprimir claramente a sua oposição sempre que considerem que uma proposta de decisão apresentada ao conselho de administração pode ser contrária aos interesses da sociedade. Em especial, os administradores independentes e os outros administradores que não são afetados pelo potencial conflito de interesses devem fazer o mesmo no caso de decisões que possam ser prejudiciais para os acionistas não representados no conselho de administração.

    Quando o Conselho de Administração toma decisões materiais ou reiteradas sobre as quais um administrador exprimiu sérias reservas, este deve tirar as conclusões pertinentes e, se optar por se demitir, deve explicar as razões na carta referida na recomendação seguinte.

    Esta recomendação aplica-se igualmente ao secretário do Conselho de Administração, mesmo que não seja administrador.

    Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

24. Quando um administrador, seja por demissão ou por acordo da assembleia geral, cessar o seu cargo antes do termo do seu mandato, explique de maneira suficiente as razões da sua demissão ou, em caso de
administradores não executivos, o parecer sobre os motivos da cessação pela assembleia, numa carta que será remetidas a todos os membros do conselho de administração.

    E, sem prejuízo de constar toda a ocorrência no relatório anual de governação empresarial, na medida em que seja relevante para os investidores, a sociedade deve publicar com a maior brevidade possível a cessação com exposição suficiente dos motivos ou circunstâncias apresentadas pelo administrador.

    Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

25. O Comité de Nomeações deve assegurar que os administradores não executivos disponham de tempo suficiente para o desempenho adequado das suas funções.

    E que o regulamento do conselho de administração estabeleça o número máximo de conselhos de administração em que os seus administradores podem participar.

    Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

26. O Conselho de Administração deve reunir-se com a frequência necessária ao bom desempenho das suas funções e, pelo menos, oito vezes por ano, seguindo o calendário de datas e assuntos estabelecido no início do ano, tendo cada administrador o direito de propor outros pontos da ordem de trabalhos não previstos inicialmente.

    Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

27. As ausências dos administradores devem ser reduzidas ao mínimo indispensável e quantificadas no relatório anual sobre a Governação Empresarial.E que, quando tiverem de ser apresentados, a representação seja concedida com instruções.

    Cumpre [ ] Cumpre parcialmente [X] Justifique [ ]

No caso de ausências inevitáveis, a legislação, com o objetivo de evitar que se altere de facto o equilíbrio do conselho de administração, possibilita a delegação noutro administrador (os não executivos apenas noutros não executivos) conforme estabelecido pelo Princípio 14 do Código de Governo e também previsto pelos Estatutos Sociais (no seu artigo 37), assim como no Regulamento do Conselho (no seu artigo 17) que determinam que os administradores deverão assistir pessoalmente às sessões do Conselho. No entanto, quando não o puderem fazer pessoalmente, devem esforçar-se por assegurar a sua representação por escrito e numa base ad hoc para cada reunião a outro membro do Conselho de Administração com instruções adequadas. Os administradores não executivos só o podem fazer a favor de outro administrador não executivo, enquanto os administradores independentes só podem outorgar a sua procuração a favor de outro administrador independente.

Importa referir que a Política de Governação Empresarial do CaixaBank estabelece, no que respeita ao dever de assiduidade às reuniões do Conselho de Administração, que, no caso de, por razões justificadas, não poderem comparecer pessoalmente, os administradores devem diligenciar no sentido de conferir a sua procuração, por escrito e em termos especiais para cada reunião, a outro membro do Conselho de Administração, devendo, em qualquer caso, ser envidados esforços para que a assiduidade de cada administrador às reuniões do Conselho não seja inferior a 80%. Por isso, as sucursais são uma prática residual no CaixaBank.

O Conselho de Administração considera uma boa prática de Governação Empresarial que, em caso de impossibilidade de comparência, as procurações não devem, em geral, ser dadas com instruções específicas. Isto não altera de facto o equilíbrio do conselho de administração, uma vez que os administradores não executivos só podem delegar os seus poderes em administradores não executivos e, no caso dos administradores independentes, apenas noutro administrador independente, e deve recordar-se que, independentemente do tipo de administrador, este deve sempre defender os interesses da empresa.

Por outro lado, como exercício de liberdade de cada administrador, que também pode delegar com as instruções julgadas oportunas conforme sugerido no Regulamento do Conselho, a decisão de delegar sem instruções representa o exercício de autonomia de cada administrador que pondera aquilo que der mais valor à sua representação e decide finalmente que o seu representante se irá conformar ao resultado do debate em sede do Conselho. Tal está também em consonância com o estabelecido na Lei sobre os poderes do Presidente do Conselho, a quem é atribuído, entre outros, o poder de estimular o debate e a participação ativa dos administradores durante as sessões, salvaguardando a sua liberdade de tomada de posição.

Por conseguinte, a liberdade de efetuar delegações com ou sem instruções específicas à escolha de cada administrador é considerada uma boa prática e, em especial, a ausência de tais instruções facilita a posição do mandatário para se ater ao teor do debate.

28. Quando os administradores ou o secretário exprimirem preocupações sobre uma proposta ou, no caso dos administradores, sobre o desempenho da empresa, e essas preocupações não forem resolvidas na reunião do conselho, devem, a pedido da pessoa que as exprime, ser registadas na ata.

    Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

29. A Sociedade deve prever canais adequados para que os administradores possam obter os conselhos de que necessitam para o exercício das suas funções, incluindo, se as circunstâncias o exigirem, conselhos externos a expensas da Sociedade.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

30. Independentemente dos conhecimentos exigidos aos administradores para o exercício das suas funções, as empresas devem também oferecer-lhes programas de reciclagem sempre que as circunstâncias o aconselhem.

Cumpre [X] Explique [ ] Não aplicável [ ]

31. A ordem de trabalhos das reuniões do Conselho de Administração deve indicar claramente os pontos sobre os quais o Conselho deve adotar uma decisão ou resolução, de modo a que os administradores possam estudar ou obter previamente as informações necessárias para a sua adoção.

Quando, excecionalmente, por razões de urgência, o presidente pretenda submeter à aprovação do conselho de administração decisões ou deliberações não constantes da ordem de trabalhos, é necessário o consentimento prévio e expresso da maioria dos administradores presentes, o qual deve ser devidamente registado em ata.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

32. Os administradores devem ser regularmente informados dos movimentos da propriedade das ações e das opiniões dos principais acionistas, investidores e agências de notação sobre a empresa e o seu grupo.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

33. O presidente, enquanto responsável pelo bom funcionamento do conselho de administração, para além de exercer as funções que lhe estão legal e estatutariamente atribuídas, deve preparar e submeter ao conselho de administração um programa de datas e assuntos a tratar; organizar e coordenar a avaliação periódica do conselho de administração e, se for caso disso, do diretor-geral da sociedade; ser responsável pela direção do
conselho e da efetividade do seu funcionamento; assegure que é dedicado tempo suficiente para a discussão de questões estratégicas e acorde e reveja programas de atualização para cada administrador, conforme as circunstâncias o exijam.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

34. Quando exista um administrador principal, os estatutos ou o regulamento do conselho de administração, para além dos poderes que lhe correspondam por lei, devem atribuir-lhe os seguintes: presidir ao conselho de administração na ausência do presidente e dos vice-presidentes, caso existam; que se reflete nas preocupações dos diretores não executivos; estabelecer contactos com investidores e acionistas para conhecer os seus pontos de vista, a fim de formar uma opinião sobre as suas preocupações, em especial no que diz respeito ao governo da sociedade; e coordenar o plano de sucessão do Presidente.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

35. Que o secretário do conselho de administração deve velar especialmente para que, nas suas ações e decisões, o conselho de administração tenha em conta as recomendações de boa governação contidas no presente Código de Boa Governação aplicáveis à sociedade.

Cumpre [X] Justifique [ ]

36. O Conselho de Administração deve avaliar uma vez por ano e adotar, se for caso disso, um plano de ações para corrigir as deficiências identificadas no que se refere a:

a) A qualidade e a eficácia do funcionamento do conselho de administração.

b) O funcionamento e a composição dos seus comités.

c) Diversidade na composição e nas competências do conselho de administração.

d) O desempenho do presidente do conselho de administração e do diretor-geral da empresa.

e) O desempenho e a contribuição de cada administrador, com especial atenção para os responsáveis dos vários comités do Conselho de Administração.

A avaliação dos diferentes comités baseia-se no relatório que apresentam ao Conselho de Administração e, para a avaliação do Conselho de Administração, no relatório apresentado pelo Comité de Nomeação.

De três em três anos, o Conselho de Administração será assistido na avaliação por um consultor externo, cuja independência será verificada pelo Comité de Nomeações.

As relações de negócio que o consultor ou qualquer sociedade do seu grupo mantenham com a sociedade ou qualquer sociedade do seu grupo deverão ser separadas no relatório anual de governação empresarial.

O processo e as áreas avaliadas serão objeto de descrição no relatório anual de governação empresarial.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

37. Quando existe um Comité Executivo, pelo menos dois administradores não executivos devem fazer parte dele, dos quais pelo menos um deve ser independente; e que o seu secretário seja do conselho de administração.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

38. O conselho de administração deve ser sempre informado das atividades desenvolvidas e das decisões tomadas pelo Comité Executivo e todos os membros do conselho de administração devem receber uma cópia das atas das reuniões do Comité Executivo.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

39. Os membros do Comité de Auditoria no seu conjunto, e em especial o seu presidente, devem ser nomeados tendo em conta os seus conhecimentos e experiência em matéria de contabilidade, auditoria e gestão de riscos, tanto financeiros como não financeiros.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

40. Sob a supervisão do Comité de Auditoria, deve existir uma unidade de auditoria interna para assegurar o bom funcionamento dos sistemas de controlo interno e de informação, que responda funcionalmente perante o presidente não executivo do Conselho de Administração ou o presidente do Comité de Auditoria.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

41. O chefe da unidade responsável pela função de auditoria interna deve apresentar o plano de trabalho anual ao Comité de Auditoria para aprovação pelo Comité ou pelo Conselho de Administração, prestar-lhe diretamente contas da sua execução, incluindo quaisquer incidentes e limitações de âmbito que surjam no decurso da sua execução, os resultados e o seguimento das suas recomendações, e apresentar-lhe um relatório de atividades no final de cada ano.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

42. Que, para além das funções previstas na lei, correspondam ao Comité de Auditoria as seguintes funções:

1. Quanto aos sistemas de informação e ao controlo interno:

a) Supervisar e avaliar o processo de elaboração e a integridade da informação financeira e não financeira, bem como dos sistemas de controlo e gestão de riscos financeiros e não financeiros relativos à sociedade e, se aplicável, ao grupo — incluindo os riscos operacionais, tecnológicos, legais, sociais, meio ambientais, políticos e de reputação ou relacionados com a corrupção — controlando o cumprimento dos requisitos normativos, a adequada delimitação do perímetro de consolidação e a correta aplicação dos critérios contabilísticos.

b) Garantir a independência da unidade que assume a função de auditoria interna; ropor a seleção, nomeação e cessação do responsável do serviço de auditoria interna; propor o orçamento desse serviço; aprovar ou propor ao Conselho a aprovação da orientação e do plano de trabalho anual da auditoria interna, assegurando-se que a sua atividade esteja focalizada principalmente nos riscos relevantes (incluindo os riscos de reputação); receber informação periódica sobre as suas atividades; verificar que a Direção Sénior tenha em conta as conclusões e as recomendações dos seus relatórios.

c) Estabelecer e supervisionar um mecanismo que permita aos empregados e outras pessoas relacionadas com a sociedade, tais como administradores, acionistas, fornecedores, contratantes ou subcontratantes, comunicar irregularidades potencialmente significativas, incluindo irregularidades financeiras, contabilísticas
ou quaisquer outras irregularidades relacionadas com a sociedade de que se apercebam no seio da sociedade ou do seu grupo.Este mecanismo deve garantir a confidencialidade e, em todo o caso, prever casos em que as comunicações possam ser feitas de forma anónima, respeitando os direitos do queixoso e do denunciado.

d) Garantir, de uma forma geral, que as políticas e sistemas estabelecidos em matéria de controlo interno sejam aplicados efetivamente na prática.

2. Relativamente ao auditor externo:

a) No caso de renúncia do auditor externo, examinar as circunstâncias que a tenham motivado.

b) Garantir que, pelo seu trabalho, a retribuição do auditor externo não comprometa a sua qualidade nem a sua independência.

c) Vigiar que a sociedade comunique através da CNMV a alteração de auditor e a acompanhe de uma declaração sobre a eventual existência de desacordos com o auditor cessante e, se tiveram existido, qual o seu conteúdo.

d) Assegurar que o auditor externo mantenha anualmente uma reunião com o plenário do Conselho de Administração para o informar sobre o trabalho realizado e sobre a evolução da situação contabilística e de riscos da sociedade.

e) Assegurar que a sociedade e o auditor externo cumprem as regras em vigor relativas à prestação de serviços que não sejam de auditoria, os limites à concentração das actividades do auditor e, em geral, outras regras relativas à independência do auditor.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

43. Que a comissão de auditoria possa convocar qualquer colaborador ou diretor da sociedade, e inclusivamente fazer que compareçam sem a presença de qualquer outro diretor.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

44. Que a comissão de auditoria seja informada sobre as operações de alterações estruturais e corporativas que a sociedade projete realizar para a sua análise e informe previamente o conselho de administração sobre as suas condições económicas e o seu impacto contabilístico e, especialmente, se for o caso, sobre a equação de troca proposta.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

45. Que a política de controlo e de gestão de riscos identifique ou determine pelo menos:

a) Os diferentes tipos de riscos financeiros e não financeiros (incluindo riscos operacionais, tecnológicos, jurídicos, sociais, ambientais, políticos e de reputação, incluindo os relacionados com a corrupção) enfrentados pela sociedade, incluindo riscos financeiros ou económicos, passivos contingentes e outros riscos fora do balanço.

b) Um modelo de controlo e gestão de riscos baseado em diferentes níveis, do qual fará parte uma comissão especializada em riscos quando as normas setoriais o prevejam ou a sociedade o considerar apropriado.

c) O nível de risco que a sociedade considerar aceitável.

d) As medidas previstas para reduzir o impacto dos riscos identificados, caso cheguem a materializar-se.

e) Os sistemas de informação e de controlo interno a utilizar para acompanhar e gerir estes riscos, incluindo os passivos contingentes ou os riscos fora do balanço.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

46. Que, sob a supervisão direta da comissão de auditoria ou, se for o caso, de uma comissão especializada do Conselho de Administração, exista uma função interna de controlo e de gestão de riscos exercida por uma unidadeou departamento interno da sociedade que tenha atribuídas expressamente as seguintes funções:

a) Assegurar o bom funcionamento dos sistemas de gestão e controlo de riscos e, em especial, que todos os riscos significativos que afetam a sociedade sejam identificados, geridos e adequadamente quantificados.

b) Participar ativamente na elaboração da estratégia de riscos e nas decisões importantes sobre a sua gestão.

c) Assegurar que os sistemas de gestão e controlo de riscos atenuam adequadamente os riscos no quadro da política definida pelo conselho de administração.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

47. Que os membros do Comité de Nomeações e Remunerações - ou do Comité de Nomeações e do Comité de Remunerações, se estes forem separados - devem ser nomeados com os conhecimentos, competências e experiência adequados às funções que são chamados a desempenhar, e a maioria desses membros deve ser constituída por administradores independentes.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

48. Que as sociedades de elevada capitalização possuam uma comissão de nomeações e uma comissão de remunerações separadas.

Cumpre [X] Explique [ ] Não aplicável [ ]

49. Que a comissão de nomeações consulte o presidente do Conselho de Administração e o primeiro executivo da sociedade, especialmente quando se tratar de matérias relativas aos administradores executivos.

Que qualquer administrador possa solicitar da comissão de nomeações que tome em consideração, caso os julgue idóneos a seu julgamento, potenciais candidatos para cobrir vagas de administrador.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

50. Que a comissão de remunerações exerça as suas funções com independência e que, para além das funções que a lei lhe atribuir, lhe correspondam as seguintes funções:

a) Propor ao Conselho de Administração as condições básicas dos contratos dos quadros superiores.

b) Comprovar a observância da política salarial estabelecida pela sociedade.

c) Rever periodicamente a política de remuneração aplicada aos administradores e quadros superiores, incluindo os regimes de remuneração baseados em ações e a sua implementação, e assegurar que a sua remuneração individual é proporcional à paga aos outros administradores e quadros superiores da sociedade.

d) Garantir que eventuais conflitos de interesses não prejudiquem a independência do aconselhamento externo prestado ao comité.

e) Verificar as informações sobre a remuneração dos administradores e dos quadros superiores contidas nos vários documentos da sociedade, incluindo o relatório anual sobre a remuneração dos administradores.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

51. Que a comissão de remunerações consulte o presidente e o primeiro executivo da sociedade, especialmente quando se tratar de matérias relativa aos administradores executivos e aos quadros superiores.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

52. As regras de composição e funcionamento das comissões de supervisão e controlo constam do regulamento do conselho de administração e que estão em consonância com as aplicáveis às comissões legalmente obrigatórias, conforme às recomendações anteriores, incluindo:

a) Que sejam compostos exclusivamente por administradores não executivos, com uma maioria de administradores independentes.

b) Que os seus presidentes sejam administradores independentes.

c) O Conselho de Administração deve designar os membros destes comités, tendo em conta os conhecimentos, as competências e a experiência dos administradores e as funções de cada comité, e deliberar sobre as suas propostas e relatórios; e que prestem contas, no primeiro plenário do conselho de administração seguindo às suas reuniões, sobre a sua atividade e que respondam pelo trabalho realizado.

d) Que os comités podem solicitar aconselhamento externo sempre que o considerem necessário para o desempenho das suas funções.

e) Que das suas reuniões seja lavrada uma ata, a qual será colocada à disposição de todos os administradores. Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

53. A supervisão do cumprimento das políticas e regras ambientais, sociais e de governo da Sociedade, bem como dos códigos de conduta internos, deve ser confiada a um ou mais Comités do Conselho de Administração, que podem ser o Comité de Auditoria, o Comité de Nomeações, um Comité especializado em sustentabilidade ou responsabilidade social das empresas ou qualquer outro comité especializado que o Conselho de Administração, no exercício dos seus poderes de auto-organização, tenha decidido criar. E que esse comité deve ser composto exclusivamente por administradores não executivos,
a maioria dos quais independentes, e deve ter especificamente atribuídas as funções mínimas indicadas na recomendação seguinte.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

54. As funções mínimas às quais se refere a recomendação anterior são as seguintes:

a) A supervisão do cumprimento das regras de governação empresarial e dos códigos internos de conduta da empresa, garantindo além disso que a cultura empresarial está alinhada com o seu propósito e valores.

b) Supervisionar a aplicação da política geral em matéria de informação económico-financeira, não financeira e empresarial, bem como a comunicação com os acionistas e investidores, consultores e outras partes interessadas.A forma como a entidade comunica e se relaciona com os pequenos e médios acionistas será também monitorizada.

c) A avaliação e revisão periódica do sistema de governação empresarial e da política ambiental e social da sociedade, de modo a que cumpram a sua missão de promoção do interesse social e tenham em conta, se for caso disso, os legítimos interesses das outras partes interessadas.

d) A supervisão de que as práticas da sociedade em matéria ambiental e social se ajustam à estratégia e à política fixadas.

e) A supervisão e a avaliação dos processos de relação com os vários grupos de interesse.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ]

55. Que as políticas de sustentabilidade em matérias meio ambientais e sociais identifiquem e incluam pelo menos:

a) Os princípios, compromissos, objetivos e estratégia em relação aos acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores, questões sociais, ambiente, diversidade, responsabilidade fiscal, respeito pelos direitos humanos e prevenção da corrupção e de outras condutas ilegais

b) Os métodos ou sistemas para o acompanhamento do cumprimento das políticas, dos riscos associados e da sua gestão.

c) Os mecanismos de supervisão dos riscos não financeiros, incluindo os riscos relacionados com aspetos éticos e de conduta empresarial.

d) Os canais de comunicação, participação e diálogo com os grupos de interesse.

e) As práticas de comunicação responsável que evitem a manipulação da informação e protejam a integridade e a honra.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

56. Que a remuneração dos administradores seja a necessária para atrair e reter os administradores do perfil desejado e para premiar a dedicação, qualificação e responsabilidade que o cargo exija, mas não tão elevada que comprometa aindependência de critério dos administradores não executivos.

Cumpre [X] Justifique [ ]

57. Que sejam concentradas nos administradores executivos as remunerações variáveis ligadas ao rendimento da sociedade e ao desempenho pessoal, bem como a remuneração através da entrega de ações, opções ou direitos sobre ações ou instrumentos referenciados ao valor das ações e os sistemas de poupança a longo prazo tais como planos de pensões, sistemas de reforma ou outros sistemas de segurança social.

    Poderá ser contemplada a entrega de ações como remuneração aos administradores não executivos estando os mesmos condicionados a mantê-las até à sua cessação como administradores. O que precede não se aplica às ações que o administrador tenha de alienar, caso existam, para fazer face aos custos relacionados com a sua aquisição.

    Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Justifique [ ]

58. Que no caso de remunerações variáveis, as políticas remuneratórias integrem os limites e as cautelas técnicasprecisas para assegurar que estas remunerações têm relação com o rendimento profissional dos seus beneficiários e não resultam apenas da evolução geral dos mercados ou do setor de atividade da empresa ou de outras circunstâncias semelhantes.

    Em particular, que as componentes variáveis das remunerações:

    a) Estejam relacionadas com critérios de rendimento que sejam pré-determinados e mensuráveis e que estes critérios considerem o risco assumido para a obtenção de resultados.

    b) Promovam a sustentabilidade da empresa e incluam critérios não financeiros que sejam adequados para acriação de valor a longo prazo, como o cumprimento das regras e dos procedimentos internos da sociedade e das suas políticas para o controlo e gestão de riscos.

    c) Se configurem com base num equilíbrio entre o cumprimento de objetivos a curto, médio e longo prazo, permitindo que o desempenho seja recompensado pelo desempenho contínuo durante um período
    de tempo suficiente para apreciar a sua contribuição para a criação de valor sustentável, de modo a que os elementos de avaliação do desempenho não girem apenas em torno de acontecimentos pontuais, ocasionais ou extraordinários.

    Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

59. Que o pagamento das componentes variáveis da remuneração fique sujeito à comprovação suficiente que sejam cumpridas efetivamente as condições de rendimento ou de outro tipo, previamente estabelecidas. As entidades incluirão no relatório anual de remunerações dos administradores os critérios quanto ao tempo requerido e métodos para tal comprovação em função da natureza e caraterísticas de cada componente variável.

    Que, adicionalmente, as instituições avaliem o estabelecimento de uma cláusula de redução (‘malus’) baseada no diferimento por um período suficiente do pagamento de uma parte das componentes variáveis que implique a sua perda total ou parcial caso, antes do momento do pagamento, ocorra qualquer evento que o tornar aconselhável.

    Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

60. Que as remunerações relacionadas com os resultados da sociedade considerem as eventuais ressalvas que constem no relatório dos auditores externos e minorem esses resultados.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

61. Que un porcentaje relevante de la remuneración variable de los consejeros ejecutivos esté vinculado a la entrega de acciones o de instrumentos financieros referenciados a su valor.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

62. Uma vez atribuídas as ações, opções ou instrumentos financeiros correspondentes aos sistemas de remuneração, os administradores executivos não devem poder transferir a sua propriedade ou exercê-los antes de decorridos pelo menos três anos.

Excetua-se o caso no qual o administrador mantenha, no momento da transmissão ou do exercício, uma exposição económica líquida à variação do preço das ações pelo valor de mercado equivalente ao montante de pelo menos duas vezes a sua remuneração fixa anual através da titularidade de ações, opções ou de outros instrumentos financeiros.

O anterior não será aplicável às ações que o administrador precisar de alienar para satisfazer os custos relacionados com a sua aquisição ou, com a prévia apreciação favorável da comissão de nomeações e remunerações, para enfrentar a situações extraordinárias inesperadas que o exijam.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

63. Que os acordos contratuais incluam uma cláusula que permita que a sociedade reclame o reembolso das componentes variáveis da remuneração quando o pagamento não tenha estado ajustado às condições de desempenho ou quando tenha sido pago com base em dados cuja inexatidão seja posteriormente comprovada.

Cumpre [X] Cumpre parcialmente [ ] Explique [ ] Não aplicável [ ]

64. Que os pagamentos por resolução ou por extinção do contrato não ultrapassem o montante equivalente a dois anos da remuneração total anual e que não sejam pagos até que a sociedade tenha podido comprovar que o administrador cumpriu os critérios ou condições estabelecidas para a sua perceção.

Para efeitos desta recomendação, entre os pagamentos por resolução ou extinção contratual serão considerados quaisquer pagamentos cujo pagamento ou obrigação de pagamento surja como consequência ou por ocasião da extinção da relação contratual que vinculava o administrador à sociedade, incluindo os montantes não previamente consolidados de sistemas de poupança a longo prazo e as quantias pagas ao abrigo de pactos de não-concorrência post-contratual.

Cumpre [ ] Cumpre parcialmente [X] Explique [ ] Não aplicável [ ]

Os pagamentos por rescisão ou termo dos contratos do Presidente e do Diretor-Geral, incluindo a indemnização por cessação ou termo da relação em certos casos e o acordo de não concorrência pós-contratual, não excedem um montante equivalente a dois anos da remuneração anual total de cada um deles.

Adicionalmente, o CaixaBank tem reconhecido um complemento de previdência social para o Diretor Geral para cobertura de reforma, morte e invalidez permanente total, absoluta ou grave, e para o Presidente para cobertura de morte e invalidez permanente total, absoluta ou grave.

No caso do compromisso de cobrir a eventualidade de reforma, trata-se de um sistema de contribuições definidas, para o qual as contribuições anuais a efetuar são fixadas antecipadamente.

Em virtude deste compromisso, o Conselheiro Delegado reconhece o direito de receber uma prestação de reforma quando atingir a idade legalmente estabelecida, que será o resultado da soma das contribuições efetuadas pelo Banco e os seus correspondentes rendimentos até esta data, sempre que não ocorra a sua cessação devido a justa causa, sem prejuízo do tratamento aplicável aos benefícios discricionais de pensões conforme a normativa reguladora em matéria de remunerações aplicáveis às instituições de crédito.

Com a cessação do contrato do Diretor Geral, as contribuições seriam consolidadas (exceto em caso de rescisão por justa causa imputável ao Diretor Geral), mas em caso algum está prevista a possibilidade de receber o benefício de reforma antecipada, uma vez que a sua acumulação e pagamento só ocorreriam por ocasião e no momento da reforma (ou da ocorrência das outras contingências abrangidas) e não por ocasião da cessação do contrato.

A natureza destes sistemas de poupança não é indemnizatória nem compensatória pela perda de direitos à assunção de obrigações de não concorrência, ao se configurar como um sistema de poupança que vai sendo dotado ao longo de tempo com contribuições periódicas que fazem parte das componentes fixas do pacote remuneratório habitual dos Conselheiros Executivos; Ao contrário das indemnizações ou compensações por não concorrência, cresce ao longo do tempo e não é fixada em termos absolutos.

Por conseguinte, a instituição só violaria a Recomendação 64 se a mera aquisição de direitos de poupança, sem acumulação ou pagamento efetivo no momento da cessação, fosse incluída no conceito de indemnizações por cessação de funções ou de indemnizações por rescisão de contrato, tal como definido nessa recomendação.

Indique se houve administradores que tenham votado contra ou se tenham abstido relativamente à aprovação do presente Relatório.

[ ] Sim
[√] Não

Declaro que os dados incluídos neste anexo estatístico coincidem e estão em consonância com as descrições e dados incluídos no relatório anual de governação empresarial publicado pela sociedade.

CaixaBank

2024

Relatório Anual de Remunerações

Índice

_01
Introdução _P. 03

_02
Princípios e responsabilidades para a gestão da Política de Remuneração
Remuneração dos Conselheiros _P. 06
Comissão de Remunerações _P. 07

_03
Política de Remunerações 2024
Remuneração dos Conselheiros na sua qualidade enquanto tais _P. 10
Remuneração dos Conselheiros com funções executivas _P. 11

_04
Termos e condições dos contratos gerais e do correspondente ao Conselheiro Delegado
Condições gerais dos contratos _P. 31
Condições específicas do contrato do Conselheiro Delegado _P. 33

_05
Política de Remunerações dos Conselheiros para o exercício de 2025
Remuneração dos Conselheiros na sua qualidade enquanto tais _P. 35
Remuneração dos Conselheiros com funções executivas _P. 38

_06
Tabela de conciliação de conteúdo com o modelo de relatório de remunerações da CNMV _P. 48

_07
Informação estatística de remunerações exigida pela CNMV

01. Introdução

O presente Relatório Anual de Remunerações dos Conselheiros correspondente ao ano de 2024 (doravante, Relatório ou IARC) é elaborado pelo Conselho de Administração por proposta da Comissão de Remunerações do CaixaBank, S.A. (doravante, CaixaBank, Empresa ou Entidade) de acordo com o disposto no artigo 541 da Lei das Sociedades de Capital (doravante, LSC), seguindo o conteúdo e as instruções estabelecidas na Circular 3/2021, da Comissão Nacional do Mercado de Valores Mobiliários (doravante, CNMV)[1].

Neste sentido, a Entidade optou por elaborar o Relatório em formato livre, tal como em anos anteriores, incluindo os conteúdos exigidos pela regulamentação, o anexo estatístico incluído na Circular 3/2021, bem como outras informações relevantes para a compreensão do sistema de remuneração dos Conselheiros do CaixaBank. O objetivo deste Relatório é fornecer transparência nos esquemas de remuneração dos Conselheiros e facilitar a compreensão dos acionistas sobre as práticas atuais de remuneração da Entidade.

Para o exercício financeiro de 2024, a Política de Remuneração dos Conselheiros aplicável à Entidade (doravante, a Política de Remuneração ou Política) foi aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas em 8 de abril de 2022, e alterada na Assembleia Geral realizada em 31 de março de 2023 e 22 de março de 2024, permanecendo em vigor desde a data de sua aprovação inicial até o exercício financeiro de 2025 incluído.

Esta Política de Remuneração pode ser consultada no site do CaixaBank acedendo ao seguinte link:

https://www.caixabank.com/es/accionistas-inversores/gobierno-corporativo/remuneracion-consejeros.html

Levando em conta o exposto acima, uma nova política de remuneração será elaborada e aprovada em 2025. Ela será submetida à aprovação na próxima Assembleia Geral de Acionistas do CaixaBank em 11 de abril de 2025. Ela entrará em vigor a partir da mesma data de aprovação e permanecerá durante os anos de 2026, 2027 e 2028.

1 Circular 3/2021, de 28 de setembro, da Comissão Nacional do Mercado de Valores Mobiliários, que altera a Circular 4/2013, de 12 de junho, que estabelece os modelos do relatório anual de remunerações dos conselheiros das sociedades anónimas cotadas e dos membros do conselho de administração e da comissão de controlo das caixas económicas emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados oficiais de valores mobiliários; e a Circular 5/2013, de 12 de junho, que estabelece os modelos do relatório anual de governo societário das sociedades anônimas cotadas, das caixas económicas e de outras entidades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados oficiais de valores mobiliários.

As principais alterações em relação à Política anterior são as seguintes:

1. Devido à renúncia acordada do Sr. José Ignacio Goirigolzarri ao cargo de Presidente Executivo do CaixaBank, todas as referências a esse cargo são eliminadas. Consequentemente, o único conselheiro com funções executivas contemplado na nova Política é o Sr. Gonzalo Gortázar, na qualidade de CEO.
2. A remuneração fixa do Presidente não executivo está sendo reintroduzida em decorrência da nomeação do Sr. Tomás Muniesa como novo Presidente do Conselho de Administração, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.
3. Foi atualizada a remuneração dos membros do Conselho e de suas comissões para os Conselheiros em sua qualidade de tais, bem como o valor do limite máximo de remuneração global proposto à Assembleia Geral de Acionistas.
4. Atualização da remuneração fixa e variável alvo do CEO.

Assim, a seção 5 deste IARC descreve as características da Política que, no momento da elaboração deste Relatório, está prevista para ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas em 2025.

Conforme estabelecido no artigo 541 da Lei das Sociedades de Capital, este Relatório, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração na reunião de 20 de fevereiro de 2025, será submetido à votação consultiva dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária de 2025, como item separado da ordem do dia.

Remuneração

As seções a seguir fazem parte do Relatório Anual sobre Remuneração dos Conselheiros, que deve ser elaborado pelo Conselho de Administração e submetido à Assembleia Geral de Acionistas para votação consultiva.

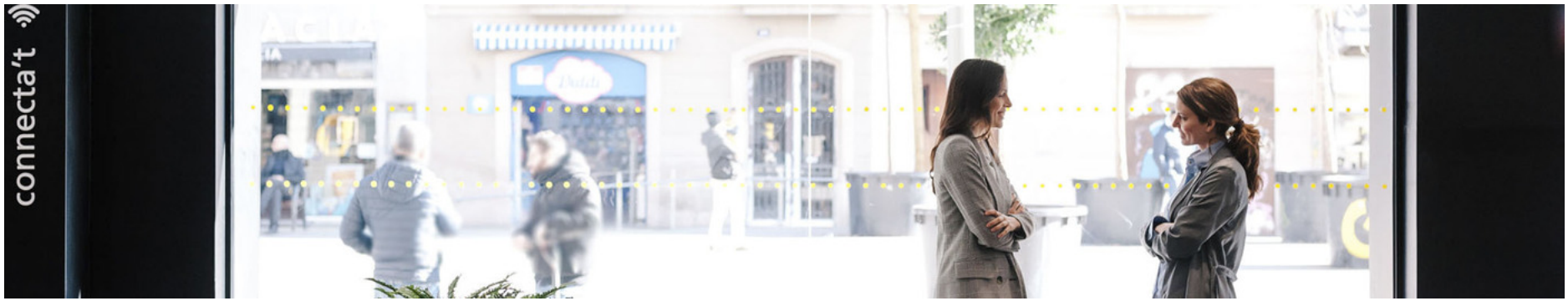

02. Princípios e responsabilidades de gestão da Política de Remunerações

O CaixaBank estabelece sua Política de Remuneração do Conselho de Administração levando em consideração as políticas de remuneração da Companhia, que se aplicam a todo o Grupo CaixaBank e em todos os países em que opera, e com base em princípios gerais de remuneração que se concentram em um posicionamento de mercado que atraia e retenha o talento necessário e promova comportamentos que garantam a geração e sustentabilidade de valor a longo prazo.

É enfatizado o critério de remuneração sem distinção de gênero ou outras questões alheias ao cargo, sendo também garantido o pagamento, em todos os casos, do salário mínimo de cada país, garantindo condições salariais dignas.

Em particular, o objetivo é fomentar o comprometimento de todos os profissionais da Entidade, a ética pessoal e corporativa e a promoção de objetivos estratégicos de desenvolvimento sustentável.

As práticas de mercado também são analisadas anualmente por meio de pesquisas salariais e estudos ad hoc conduzidos por empresas especializadas líderes. As amostras de referência são entidades do setor financeiro europeu e empresas do IBEX 35 comparáveis ao CaixaBank.

Princípios gerais da política		Conselheiros Executivos	Conselheiros não executivos
Criação de valor	A remuneração variável leva em consideração não apenas a superação dos desafios, mas também a forma como eles são superados, garantindo uma gestão prudente dos riscos.	●	
Ligando os desafios e o compromisso de todos os profissionais	Os desafios enfrentados pelos profissionais são definidos com base no comprometimento que eles alcançam e estabelecem com seus gestores.	●	
Desenvolvimento profissional e compromisso com condições salariais dignas	A política de remuneração baseia sua estratégia de atração e retenção de talentos na facilitação da participação dos profissionais em um projeto social e empresarial diferenciado, na oportunidade de desenvolvimento profissional e em condições competitivas de remuneração total, independentemente de gênero ou outros fatores não intrínsecos ao cargo, e que garantam um salário digno.	●	
Posicionamento competitivo da remuneração total	Dentro dessas condições de remuneração total, a Política de Remuneração foca no posicionamento competitivo na combinação de remuneração fixa e benefícios sociais, baseando sua capacidade de atrair e reter talentos principalmente em ambos os componentes da remuneração.	●	
Previsão de negócios	O principal elemento dos benefícios oferecidos é o programa de previdência corporativa oferecido aos seus funcionários, que se destaca em relação a outras instituições financeiras do mercado espanhol, constituindo um elemento-chave na remuneração oferecida.	●	
Mix de remuneração	Os componentes fixos e de benefícios constituem a parte predominante do conjunto de condições de remuneração, enquanto, em geral, o conceito de remuneração variável tende a ser conservador devido ao seu potencial papel como gerador de risco.	●	
Link para a Política Geral de Remuneração	Na definição da Política de Remuneração, e em particular na fixação das condições de remuneração dos Conselheiros, o CaixaBank teve em consideração a política de remuneração dos colaboradores do Banco.	●	●
Sustentabilidade	A Política é consistente com a gestão de riscos de sustentabilidade, incorporando métricas relacionadas a esse aspecto no componente de remuneração variável, considerando responsabilidades e funções atribuídas.	●	
Sem discriminação	A Política e sua implementação devem garantir a não discriminação e promover a gestão salarial equitativa com base no gênero.	●	●
Promoção profissional	O sistema de promoção é baseado na avaliação das habilidades, desempenho, comprometimento e méritos profissionais dos profissionais ao longo do tempo.	●	●
Boas práticas na remuneração dos Conselheiros	A remuneração dos membros do Conselho de Administração do CaixaBank, fixada no quadro geral definido na Política de Remunerações, é aprovada pelos órgãos de governo competentes do CaixaBank.	●	●

No exercício de 2024, a alteração da Política de Remuneração dos Conselheiros submetida pelo Conselho à votação vinculante da Assembleia Geral de 22 de março de 2024, recebeu votação favorável de 76,49% do quórum de votação. Este resultado é determinado principalmente pelo voto negativo de um acionista significativo que detinha 17,32% do capital social no momento da Assembleia Geral de Acionistas. Por outro lado, a votação consultiva sobre o Relatório Anual de Remuneração do ano anterior obteve 76,56% do quórum de votação, principalmente devido à abstenção deste mesmo acionista neste item da ordem do dia. O mesmo ocorreu com os demais pontos relacionados à remuneração, onde também se absteve.

Excluindo este único acionista da votação, a alteração da Política de Remuneração teria sido aprovada com 98,39% dos votos favoráveis, e o Relatório Anual de Remuneração teria sido aprovado com 98,48% dos votos favoráveis. Da mesma forma, as demais propostas relativas à remuneração teriam sido aprovadas com percentuais acima de 99%. Além disso, todas essas propostas receberam o apoio dos principais assessores de representação de investidores institucionais.

2.1 Remuneração dos Conselheiros

De acordo com o Regulamento do Conselho de Administração, as decisões relativas à remuneração dos Conselheiros, no âmbito dos estatutos e da Política de Remuneração, são indelegáveis e correspondem ao Conselho de Administração pleno (doravante, o Conselho).

Conselheiros na sua qualidade enquanto tais

O regime previsto nos Estatutos estabelece que a remuneração do cargo de Conselheiro do CaixaBank deverá consistir numa quantia fixa anual, cujo montante máximo será determinado pela Assembleia Geral, e que deverá permanecer em vigor até que a Assembleia Geral decida modificá-la. Assim, a remuneração dos membros do Conselho, na sua qualidade de tal, é constituída unicamente por componentes fixas.

Os Conselheiros Não Executivos (aqueles que não exercem funções executivas) mantêm uma relação puramente orgânica com o CaixaBank e, consequentemente, não têm com este contratos para o exercício das suas funções nem lhes é reconhecido qualquer tipo de retribuição pela cessação do seu cargo de Conselheiro.

Remuneração dos conselheiros pelas suas funções executivas

Em relação aos membros do Conselho com funções executivas (doravante, Conselheiros Executivos), o Estatuto Social reconhece a seu favor uma remuneração pelas suas funções executivas adicional ao cargo de Conselheiro.

Assim, os componentes da remuneração para tais funções são estruturados considerando o contexto da situação e dos resultados, e incluem:

- Um salário fixo baseado no nível de responsabilidade e experiência profissional, que constitui uma parcela significativa da remuneração total.
- Remuneração variável atrelada ao alcance de objetivos anuais e de longo prazo previamente estabelecidos e à gestão prudente de riscos.
- Previdência social e outros benefícios sociais.

CaixaBank, S.A. Está sujeito à Lei 10/2014[2] (doravante, LOSS), nomeadamente no que se refere à política de remuneração dos profissionais cujas atividades impactam materialmente no perfil de risco da Sociedade (doravante, Grupo Identificado). Neste sentido, em consonância com o objetivo de equilíbrio razoável e prudente entre as componentes fixa e variável da remuneração, os montantes da remuneração fixa dos Conselheiros Executivos são suficientes, sendo a percentagem da remuneração variável vinculada à concretização de objetivos anuais ou de longo prazo baixa, não excedendo 100% da remuneração fixa, salvo se a Assembleia Geral aprovar um nível superior com um limite de 200%.

Para a remuneração dos Conselheiros Executivos não está prevista nenhuma remuneração variável ou garantida. Entretanto, a Companhia poderá excepcionalmente considerar sua adequação no caso de novas nomeações ou contratações, desde que a Companhia tenha uma base de capital saudável e sólida e sua aplicação seja limitada ao primeiro ano de vigência do contrato. Em termos gerais, se tal aplicação excepcional fosse considerada, ela não deveria exceder o valor de um ano de salário dos componentes fixos da remuneração.

2 Lei 10/2014, de 26 de junho, de regulação, supervisão e solvência das instituições de crédito, alterada pelo Real Decreto-Lei 7/2021, de 27 de abril, de transposição de determinadas diretivas da União Europeia, entre as quais se inclui a CRD V.

2.2 Comissão de Remunerações

Composição

Em 31 de dezembro de 2024, o Comitê de Remunerações era composto por quatro (4) Conselheiros Independentes e um (1) Conselheiro Proprietário, além de ter um secretário não membro e um secretário adjunto. Todos os membros da Comissão têm ampla experiência, habilidades e conhecimento compatíveis com suas responsabilidades.

Nome e sobrenome	Cargo	Tipologia	Fecha del primer nombramiento
Eva Castillo Sanz	Presidente	Independente	31/3/2023
Joaquín Ayuso García	Vogal	Independente	30/3/2021
Cristina Garmendia Mendizábal	Vogal	Independente	22/5/2020
José Serna Masiá	Vogal	Delegado	30/3/2021
Koro Usarraga Unsain	Vogal	Independente	31/3/2023
Oscar Calderón de Oya	Secretário não membro	--	1/1/2017
Oscar Figueres Fortuna	Vice-Secretário primeiro, Não Membro	--	23/10/2017

Funções

Por sua vez, a Comissão de Remunerações aconselha o Conselho e submete propostas para apreciação e, se for caso disso, aprovação, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15.º do Regulamento do Conselho, tais como:

- Preparar decisões relativas à remuneração, em coordenação com o Comitê de Riscos, incluindo aquelas que tenham implicações no risco e na gestão de riscos da Companhia, a serem adotadas pelo Conselho de Administração. Em particular, informará e proporá ao Conselho de Administração a política de remuneração, o sistema e o montante da remuneração anual dos Conselheiros e Quadros Superiores, bem como a remuneração individual dos Conselheiros Executivos e Quadros Superiores e as demais condições de seus contratos, especialmente de natureza financeira e sem prejuízo das competências do Comitê de Nomeações e Sustentabilidade quanto às condições que este tenha proposto e alheias ao aspecto remuneratório.
- Assegurar o cumprimento da política de remuneração dos Conselheiros e dos Quadros Superiores, bem como reportar as condições básicas estabelecidas nos contratos celebrados com os mesmos e o seu cumprimento.
- Relatar e elaborar a política geral de remuneração da Companhia, especialmente aquelas políticas relacionadas às categorias de funcionários cujas atividades profissionais impactam significativamente o perfil de risco da Companhia e aquelas destinadas a evitar ou administrar conflitos de interesse com os clientes da Companhia.
- Analisar, formular e revisar periodicamente programas de remuneração, avaliando sua adequação e desempenho e garantindo sua conformidade.
- Propor ao Conselho a aprovação dos relatórios ou políticas de remuneração que este deverá submeter à Assembleia Geral de Acionistas, bem como informar o Conselho sobre quaisquer propostas relacionadas com remuneração que este venha a propor à Assembleia Geral.
- Garantir que potenciais conflitos de interesse não prejudiquem a independência do aconselhamento externo fornecido à Comissão em conexão com o desempenho de suas funções.
- Considere sugestões apresentadas pelo Presidente, membros do Conselho, conselheiros ou acionistas da Empresa.

Conforme o exposto, a elaboração, a comunicação e a proposta de decisões relativas à remuneração dos membros do Conselho são da responsabilidade do Comitê de Remunerações, com o apoio da Secretaria-Geral no caso de conselheiros não executivos e, adicionalmente, da Diretoria de Pessoas no caso de conselheiros executivos.

As propostas do Comitê de Remunerações são submetidas à consideração do Conselho de Administração do CaixaBank e, se for o caso, à aprovação. Caso sejam tomadas decisões pela Assembleia Geral de Acionistas do CaixaBank, de acordo com as suas competências, o Conselho de Administração do CaixaBank aprova a sua inclusão na ordem do dia e as correspondentes propostas de deliberação, acompanhadas dos relatórios necessários.

Qualquer prestação de serviços de montante significativo (que não os inerentes ao exercício das suas funções) ou a execução de operações com o CaixaBank por parte dos membros do Conselho de Administração ou das suas partes relacionadas está sujeita ao regime de comunicação, exceção, isenção individualizada e publicidade previsto na regulamentação aplicável ao CaixaBank como instituição de crédito cotada.

Em relação a outros itens de remuneração, como adiantamentos, empréstimos, garantias e outras compensações, o CaixaBank atualmente não considera a concessão de facilidades financeiras como forma de remuneração dos Conselheiros.

Consultores externos

O Comitê de Remuneração foi assessorado pela Ernst & Young Abogados S.L.P. (“EY”) no desenvolvimento da Política a ser submetida à aprovação na Assembleia Geral de Acionistas de 2025 e nas comparações de mercado dos conselheiros na qualidade de tais, bem como com a Willis Towers Watson no que se refere às análises e comparações de mercado quanto à remuneração e à remuneração de mercado dos Conselheiros Executivos e da Alta Administração.

Atividades da Comissão durante 2024

Durante o exercício de 2024, a Comissão de Remunerações do CaixaBank reuniu-se em nove ocasiões e desenvolveu, entre outras, as seguintes atividades relacionadas com remunerações:

Escopo	Atividades
Remuneração de Conselheiros, Alta Gerência e Titulares de Funções-Chave. Sistema e valor da remuneração anual.	O Comitê de Remunerações do CaixaBank determinou, para sua proposta ao Conselho, o resultado das impugnações individuais e corporativas do Plano de Bônus de 2023 para Conselheiros Executivos, membros do Comitê de Gestão e Funções-Chave, bem como a proposta de bônus correspondente também a 2023. Os Conselheiros Executivos, membros do Comitê de Gestão e Funções-Chave receberam relatórios favoráveis sobre as condições financeiras para 2024. Em relação aos desafios para 2024, foram aprovadas as propostas de métricas corporativas anuais e plurianuais aplicáveis ao novo esquema de remuneração variável para o exercício financeiro de 2024 para Conselheiros Executivos, membros do Comitê de Gestão e Funções-Chave. Esses desafios estão alinhados com o Plano Operacional 2024, e as escalas de realização correspondentes foram detalhadas para cada um deles. Os desafios individuais dos membros do Comitê Diretor e das Funções Principais também foram relatados favoravelmente. Em relação ao Plano de Incentivo Anual Condicional vinculado ao Plano Estratégico 2019-2021, foi aprovada a determinação do ajuste final ex-post para o terceiro ciclo, bem como a proposta de Incentivo Final para os Conselheiros Executivos, o Comitê de Gestão e as funções de controle independentes. O Comitê também aprovou a remuneração atualizada dos membros do Conselho em sua capacidade como tal e dos presidentes dos comitês especializados do Conselho. O Conselho de Administração também foi informado favoravelmente sobre o Protocolo para a retirada do Presidente Executivo, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.
Política Geral de Remuneração. Política de Remuneração para o Grupo Identificado.	O Comitê aprovou a modificação da Política Geral de Remuneração e da Política de Remuneração de Funcionários Identificados do Grupo CaixaBank para adaptá-las às mudanças nas métricas do RAF, modificar os pesos dos esquemas de remuneração variável e modificar o sistema de liquidação de incentivos, com a colaboração de Riscos quanto ao impacto nos riscos. Além disso, de acordo com os regulamentos que regem a supervisão de instituições de crédito, a Comissão revisou a solicitação de exclusões do Grupo Identificado, bem como o relatório anual de Auditoria Interna sobre o processo de identificação de pessoal identificado e as exclusões que estão sendo gerenciadas.
Análise, formulação e revisão de programas de remuneração. Igualdade.	A Comissão foi informada sobre o protocolo de aprovação e monitoramento do pool de bônus, que está alinhado com o processo de orçamento global do banco. Ele também analisou a proposta de um novo esquema de remuneração variável para o Banco Comercial, Finanças e CIB, sobre o qual o Compliance e a Função de Gestão de Riscos apresentaram seus pareceres. Além disso, foi divulgado o registro salarial de 2023.
Relatórios e Política de Remuneração a serem submetidos à Assembleia Geral	O Comitê aprovou a proposta fundamentada a ser submetida à Assembleia Geral referente à modificação da Política de Remuneração do Conselho de Administração, acompanhada do devido relatório fundamentado. Entre as novidades da Política, destacam-se a modificação da remuneração fixa em dinheiro e do valor-alvo do regime de remuneração variável com métricas plurianuais para os conselheiros executivos, bem como a contribuição para o sistema de poupança de longo prazo do CEO, a atualização dos parâmetros de mensuração dos objetivos anuais do regime de remuneração variável com métricas plurianuais, bem como a atualização da remuneração dos conselheiros na sua qualidade de tais e a atualização dos valores estimados de outros itens de remuneração para os conselheiros executivos. O Comitê também aprovou o acordo proposto para a concessão de ações aos conselheiros executivos como parte do programa de remuneração variável da Companhia. Da mesma forma, foi aprovado o projeto de Relatório Anual de Remuneração dos Conselheiros para 2023, revisado pela Auditoria Interna. Da mesma forma, foi acordado relatar favoravelmente o projeto de Recomendação detalhada do Conselho de Administração da proposta de aprovação do nível máximo de remuneração variável dos empregados cujas atividades profissionais impactem significativamente o perfil de risco da Companhia até duzentos por cento (200%) do componente fixo de sua remuneração total.
Diversos	A Comissão foi informada sobre os exercícios do supervisor com impacto na área da remuneração. Da mesma forma, foi apresentado ao Comitê um resumo semestral das atividades de Auditoria Interna, detalhando as revisões realizadas em quatro áreas: Grupos Identificados, implementação da Política de Remuneração, Processos Críticos e, finalmente, aquelas relacionadas à divulgação pública de remuneração.

03. Política de Remunerações 2024

3.1 Remuneração dos Conselheiros na sua qualidade enquanto tais

A remuneração de todos os Conselheiros, na sua qualidade de tais, consiste num montante anual fixo, cujo valor máximo deverá ser determinado pela Assembleia Geral e que deverá permanecer em vigor até que a Assembleia Geral decida modificá-lo.

O valor fixado pela Assembleia Geral é destinado à remuneração do Conselho e de seus comitês e é distribuído entre seus membros na forma que o Conselho julgar mais adequada, mediante proposta do Comitê de Remunerações, levando em consideração as atribuições e dedicação de cada um deles e sua participação nos diversos comitês, bem como a periodicidade e forma, por meio de diárias, remunerações estatutárias ou outras. Na Assembleia Geral de 2023, a remuneração máxima anual dos Conselheiros foi fixada em 3.071.250 euros, excluindo a remuneração por funções executivas.

Consequentemente, os valores aprovados para a composição do Conselho e das suas Comissões nos anos de 2024 e 2023 são os seguintes:

> REMUNERAÇÃO POR MEMBROS DO CONSELHO E DE SEUS COMITÊS

(milhares de euros)	Total 2024	Total 2023
Remuneração base por membro do Conselho	97,3	94,5
Remuneração do Conselheiro Coordenador	136,4	132,5
Remuneração por membro do Comité Executivo	54,1	52,5
Remuneração do Presidente da Comissão Executiva	82,4	80
Remuneração por membro do Comitê de Risco	54,1	52,5
Remuneração do Presidente da Comissão de Riscos	82,4	80
Remuneração por membro do Comité de Auditoria e Controlo	54,1	52,5
Remuneração do Presidente da Comissão de Auditoria e Controlo	82,4	80
Remuneração por membro do Comitê de Nomeações e Sustentabilidade	32,4	31,5
Remuneração do Presidente da Comissão de Nomeações e Sustentabilidade	48,6	47,3
Remuneração por membro da Comissão de Remunerações	32,4	31,5
Remuneração do Presidente da Comissão de Remunerações	48,6	47,3
Remuneração por membro da Comissão de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital (1)	32,4	31,5

(1)O Presidente e o CEO não recebem remuneração pela sua participação no Comité de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital, a qual está incluída na sua remuneração global como membros do Conselho.

(milhares de euros)	Total 2024	Total 2023
Remuneração distribuída aos conselheiros na sua qualidade de tal	3 023	2 918

Para completar o anexo estatístico, que não permite a inclusão de decimais nas informações, o valor da remuneração dos membros do Conselho e de seus Comitês foi arredondado para o total mais próximo, resultando em uma diferença em relação ao total aqui relatado.

Todos os membros do Conselho são segurados pela apólice de responsabilidade civil de conselheiros e executivos, para cobrir quaisquer responsabilidades que possam incorrer no desempenho de suas funções. A Política de Remuneração não contempla a criação de sistemas de poupança de longo prazo para os Conselheiros Não Executivos.

3.2 Remuneração dos conselheiros com funções executivas

Em resumo, apresentamos a seguir o mix remuneratório correspondente à remuneração acumulada dos Conselheiros Executivos do CaixaBank em 2024:

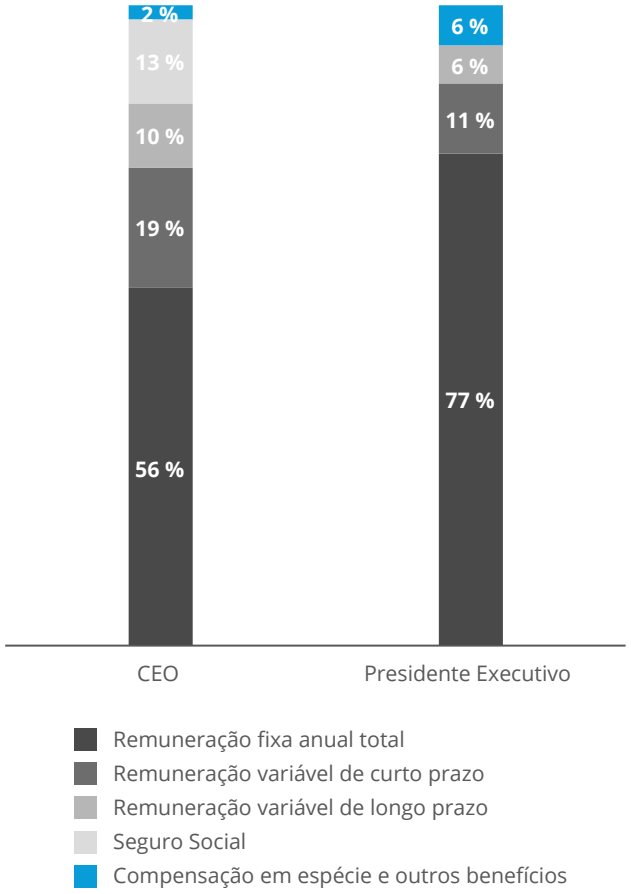

Componentes fixos da remuneração

A remuneração fixa dos Conselheiros Executivos é baseada principalmente no nível de responsabilidade e experiência profissional, combinada com uma abordagem baseada no mercado, baseada em pesquisas salariais e estudos específicos ad hoc. As pesquisas salariais e estudos ad hoc dos quais o CaixaBank participa são realizados por empresas especializadas de ponta. A amostra utilizada para 2024 é um grupo de instituições financeiras europeias comparáveis ao CaixaBank e todas as empresas do IBEX 35. [1]

Grupo de pares das principais instituições financeiras europeias

Santander	BBVA	Banco Sabadell	Bankinter	ABN Amro	Commerzbank
Societe General	Deutsche Bank	Erste Group	KBC Group	Lloyds Banking Group	ING Groep
NatWest	Standard Chartered	SwedBank	UniCredit		

Além disso, a amostra utilizou informações disponíveis publicamente sobre os conselheiros executivos de um número representativo de empresas comparáveis ao CaixaBank em termos de tamanho (capitalização de mercado, ativos, faturamento e número de funcionários).

Em regra geral, a remuneração fixa dos Conselheiros Executivos inclui a remuneração que estes possam receber pelo exercício de funções administrativas em sociedades do Grupo ou em outras entidades do seu interesse, pelo que tal remuneração é deduzida do montante líquido a receber a título de remuneração fixa.

Da mesma forma, como componente fixo de sua remuneração, os Conselheiros Executivos poderão ter contribuições predeterminadas para sistemas de pensões e poupanças estipuladas em seus respectivos contratos, as quais se estabelecem no artigo correspondente, sem prejuízo do cumprimento da regulamentação aplicável em matéria de benefícios previdenciários discricionários.

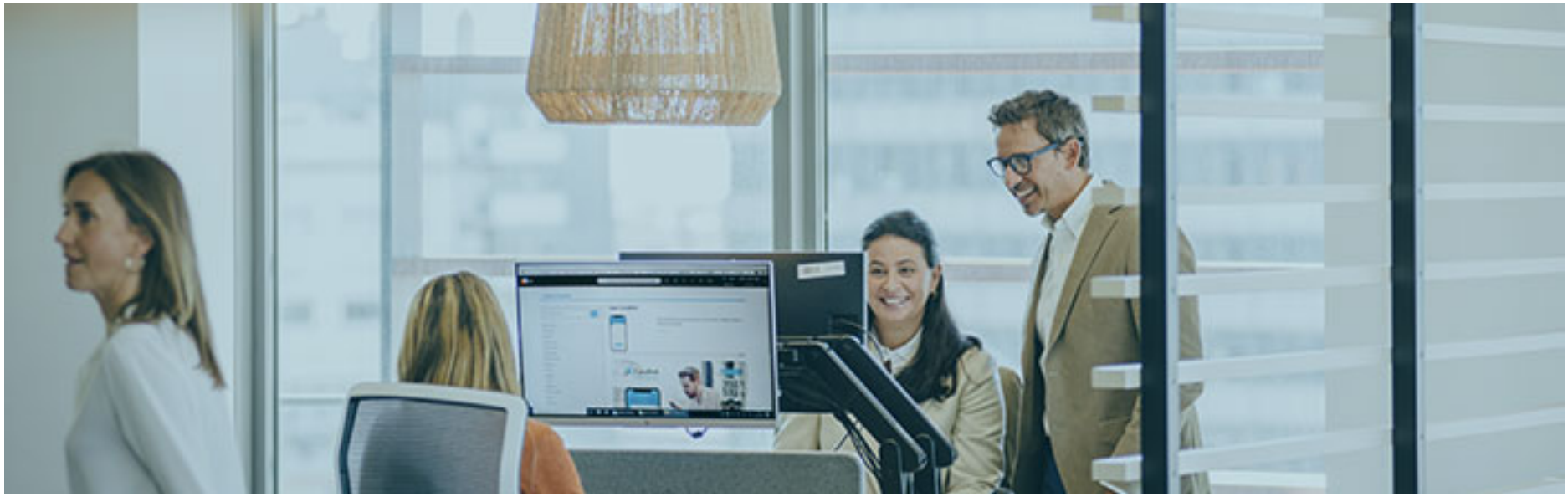

Todas as empresas que compõem o IBEX-35 estão incluídas, exceto AENA, Arcelomittal e Solaria.[1]

As seguintes são as remunerações acumuladas vinculadas a componentes fixas pelos Conselheiros Executivos:

Remuneração vinculada a componentes fixas dos conselheiros executivos

(milhares de euros)	Cargo	Salário	Remuneração pela qualidade de membro do Conselho	Remuneração pela participação em comissões do Conselho	Remuneração por cargos em empresas do Grupo	Remuneração pela participação em conselhos de administração fora do Grupo	Remuneração Fixa Anual Total
Gonzalo Gortázar	CEO	2 260,7	97,3	54,1	95,1		2 507,2
José Ignacio Goirigolzarri	Presidente Executivo	1 595,1	97,3	82,4		9,7	1 784,5
Total para o conceito 2024		3 855,8	194,7	136,5	95,1	9,7	4 291,7
Gonzalo Gortázar	CEO	2 141,7	94,5	52,5	85,6		2 374,3
José Ignacio Goirigolzarri	Presidente Executivo	1 542,8	94,5	80,0		15,2	1 732,5
Total para o conceito 2023		3 684,5	189,0	132,5	85,6	15,2	4 106,8

Os conselheiros executivos também podem ser remunerados em espécie, sob a forma de cobertura de cuidados de saúde para si próprios e para os seus familiares diretos, utilização de automóvel ou habitação, ou benefícios semelhantes habituais no setor, adequados ao seu status profissional e seguindo os padrões estabelecidos para o segmento profissional ao qual pertencem. A seguir estão os outros benefícios acumulados pelos Conselheiros Executivos:

Outros benefícios dos Conselheiros Executivos

(milhares de euros)	Cargo	Cuidados médicos para você e sua família*	Uso de carro e habitação	Outros	Total
Gonzalo Gortázar	CEO	4		12	16
José Ignacio Goirigolzarri	Presidente Executivo	3		3	6
Total para o conceito 2024		7		15	22
Gonzalo Gortázar	CEO	5		5	10
José Ignacio Goirigolzarri	Presidente Executivo	2		1	3
Total para o conceito 2023		7		6	13

**Seguro médico para o Conselheiro Executivo, seu cônjuge e filhos menores de 25 anos.*

Componentes variáveis da remuneração

Esquema de Remuneração Variável com Métricas Plurianuais

Desde janeiro de 2022, a remuneração variável dos Conselheiros Executivos, semelhante ao modelo aplicável aos demais membros do Pessoal Identificado do Grupo, consiste em um esquema de remuneração variável baseado no desempenho e ajustado ao risco, concedido anualmente com base em métricas anuais, com ajuste de longo prazo por meio do estabelecimento de métricas plurianuais.

Este Regime é determinado com base numa remuneração variável alvo fixada para cada um dos Conselheiros Executivos pelo Conselho de Administração, sob proposta da Comissão de Vencimentos, que representa o montante da remuneração variável a receber em caso de cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos. Em caso de excesso de conformidade, pode ser alcançado um percentual máximo de cumprimento de 120%.

Fatores anuais são utilizados para medir o desempenho e avaliar resultados, com critérios corporativos quantitativos (financeiros) e critérios corporativos qualitativos (não financeiros), que devem ser especificados e claramente documentados. Também são utilizados fatores plurianuais baseados em critérios corporativos, que, como mecanismo de redução, ajustam o pagamento da parcela diferida sujeita a fatores plurianuais. Este esquema é baseado unicamente no cumprimento de desafios corporativos que são ponderados em 100%.

Com este sistema, os conselheiros executivos do Banco receberão 40% da sua remuneração variável do ano em curso, repartida em partes iguais em dinheiro e ações do CaixaBank, enquanto os restantes 60% serão diferidos (30% em dinheiro e 70% em ações) ao longo de um período de cinco anos. Neste sentido, o pagamento dos dois primeiros anos de diferimento está sujeito a fatores anuais, enquanto o pagamento dos três anos seguintes estará sujeito ao cumprimento dos fatores plurianuais aprovados.

Abaixo está um exemplo gráfico do sistema para concessão, consolidação e pagamento de remuneração variável para Conselheiros Executivos para o esquema de remuneração variável de 2024 com métricas plurianuais.

O recebimento de remuneração variável com métricas plurianuais pelos Conselheiros Executivos está sujeito à manutenção do vínculo empregatício em 31 de dezembro do ano em que a referida remuneração variável for acumulada.

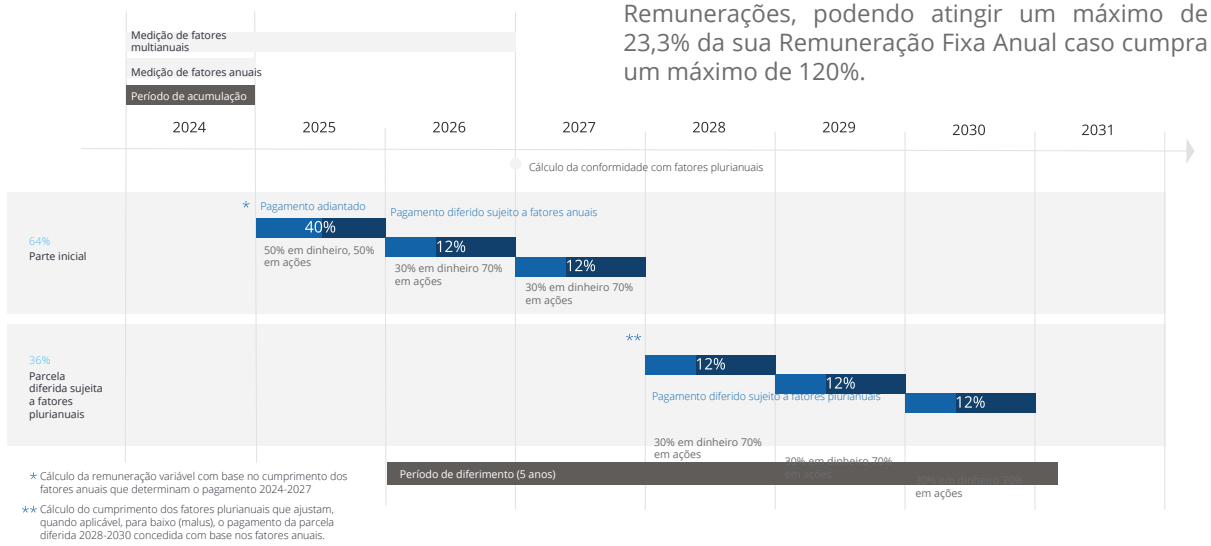

	Cargo	Remuneração variável alvo (milhares de €)	máximo 120% (milhares de €)
Gonzalo Gortázar	CEO	1 192	1 430
José Ignacio Goirigolzarri	Presidente Executivo	346	415

Para o exercício de 2024, foi atribuída ao CEO uma remuneração variável alvo equivalente a 47,5% da sua Remuneração Fixa Anual, em caso de cumprimento de 100% dos objetivos pré-estabelecidos no início do ano pelo Conselho de Administração, podendo atingir um máximo de 57% da Remuneração Fixa Anual em caso de cumprimento máximo de 120%.

Adicionalmente, ao Presidente Executivo foi atribuída uma remuneração variável alvo equivalente a 19,4% da sua Remuneração Fixa Anual, caso cumpra 100% das metas pré-estabelecidas no início do ano pela Comissão de Remunerações, podendo atingir um máximo de 23,3% da sua Remuneração Fixa Anual caso cumpra um máximo de 120%.

Desafios corporativos para remuneração variável de conselheiros executivos em 2024

Métricas de medição de fatores anuais

Os desafios corporativos, com ponderação de 100%, são fixados anualmente pelo Conselho de Administração, mediante proposta da Comissão de Remunerações, com um grau de concretização no intervalo [80%-120%], e cuja determinação assenta nos seguintes conceitos alinhados com os objetivos estratégicos:

Critérios		Métricas	Ponderação	Grau de cumprimento	Grau de realização	Objetivo	Resultado	Reconhecimento do desafio (%)
Corporativo	Financeiro	ROTE	20 %	> 17,2% = 120%	120 %	15,1 %	18,1%	120 %
				Entre 17,2% e 13%	Entre 120% e 80%			
				< 13% = 0%	0%			
		REC	15 %	< 40,5% = 120%	120 %	42,1 %	38,5 %	120 %
				Entre 40,5% e 43,9%	Entre 120% e 80%			
				> 43,9% = 0%	0%			
		NPA	10 %	< 544 milhões de euros = 120%	120 %	983 mill. €	-660 mill. €	120 %
				Entre 1,422 mil. € e 544 milhões. €	Entre 120% e 80%			
				>1,422 milhões de euros = 0%	0%			
	Não financeiro	RAF	20 %	0 âmbares	100 %	0 ámbares	1 rojo (equivalente a 3 ámbares)	85 %
				0,5 âmbares	97,5 %			
				1 âmbar	95 %			
				1,5 âmbares	92,5 %			
				2 âmbares	90 %			
				2,5 âmbares	87,5 %			
				3 âmbares	85 %			
				3,5 âmbares	82,5 %			
				4 âmbares	80 %			
				>= 4,5 âmbares	0%			
		Sustentabilidade	10 %	> 35,869 milhões de euros	120 %	29.891 mill. €	35.957 mill. €	120 %
				Entre 35.869 milhões. € e 23,913 milhões. €	Entre 120% e 80%			
				< 23,913 milhões de euros	0%			
		Qualidade	15 %	Cada desafio varia individualmente de 0 abaixo de 80% até um máximo de 120%.	Máximo 120% e mínimo 80%. Abaixo de 0%	NPS relacional 6% NPS transaccional 70% NPS digital 65%	NPS relacional 16% NPS transaccional 79,4% NPS digital 64,5%	115 %
				Média ponderada (NPS relacional 40% e NPS transacional empresa de varejo 40%) e NPS digital 20%				
		Quota de mercado	10 %	> +0,3 p.p.	120 %	Entre -0,1 p.p. e +0,1 p.p. Ponto de partida 25,37%	-0,04 p.p. Resultado 25,33%	100 %
				Entre +0,1 p.p. e +0,3 p,p,	Entre 100% e 120%			
				Entre -0,1 p.p. e +0,1 p.p.	100 %			
				Entre -0,3 p.p. e -0,1 p.p.	Entre 0% e 100%			
				< -0,3 p.p.	0%			
Conquista								**110,25 %**
Ajuste negativo de 5% caso o número de GAPs de conformidade de criticidade Alta e Média seja excedido, com mais de 6 e 12 meses de idade respectivamente, no final do ano fiscal de 2024.								Nenhum ajuste aplicável

Com base nos resultados acima, o Conselho de Administração, mediante proposta do Comitê de Remuneração, aprovou o reconhecimento de 110,25% da remuneração variável atrelada a fatores de medição anuais.

A seguir são definidas detalhadamente as métricas estabelecidas e os objetivos perseguidos com cada uma delas:

Critérios financeiros corporativos:

ROTE (20%)

Definição: Mede o índice de retorno sobre o patrimônio líquido tangível e é calculado como a razão entre o resultado atribuído ao Grupo (ajustado pelo valor do cupom Adicional de Nível 1) e o patrimônio líquido mais os ajustes médios de avaliação ao longo de 12 meses, deduzidos os ativos intangíveis, como o ágio. A taxa de conformidade do ROTE em 2024 foi calculada de acordo com o seguinte detalhe: 5.520 (resultado líquido do cupom AT1) / 30.563 (patrimônio líquido e ajustes de avaliação média líquidos de intangíveis).

A meta do desafio era de 15,1% e o resultado foi de 18,1%, o que representa uma taxa de reconhecimento de 120% em 2024.

Rátio de eficiência core (REC) (15%)

Definição: É o peso que as despesas recorrentes representam em relação à margem bruta da entidade. É calculado como a proporção percentual das despesas recorrentes do Grupo em relação à margem bruta.

O grau de cumprimento do Índice de Eficiência Recorrente em 2024 foi calculado conforme o seguinte detalhamento: 6.108 (despesas recorrentes) / 15.873 (margem bruta).

A meta do desafio era de 42,1%, e o resultado foi de 38,5%, o que representa uma taxa de cumprimento do desafio de 120% até 2024.

Variação de NPAs (10%)

Definição: É a variação, em termos absolutos, dos ativos problemáticos do Grupo (definidos como saldos duvidosos, ativos executados e direitos de leilão).

O grau de cumprimento da métrica em 2024 foi calculado de acordo com o seguinte detalhe: o objetivo do desafio era uma variação de 983 milhões de euros, um resultado de -660 milhões de euros foi alcançado, então o grau de cumprimento do desafio em 2024 é de no máximo 120%.

Critérios corporativos não financeiros:

Estrutura de apetite ao risco (RAF): (20%)

Definição: Para calcular o alcance do objetivo vinculado à métrica RAF, é utilizado um nível agregado do painel de métricas do Risk Appetite Framework da Entidade. Este painel é composto por métricas quantitativas que mensuram os diferentes tipos de riscos, para os quais o Conselho de Administração estabelece zonas de apetite (verde), tolerância (âmbar) ou não conformidade (vermelho) e determina a escala de atingimento que estabelece percentuais de penalidade ou bônus com base na variação de cada métrica entre a situação real no final do ano e a inicialmente prevista para o mesmo ano no orçamento.

Até 2024, a meta não permitia ultrapassar 100% de cumprimento devido ao ponto de partida e ao orçamento, onde todas as métricas estavam no verde. O número final de indicadores âmbar para as métricas resultou em 3 indicadores âmbar em comparação ao orçamento (1 indicador em vermelho equivale a 3 indicadores âmbar), de modo que, de acordo com a escala de conformidade, isso atingirá 85% até 2024.

O painel do RAF permite o monitoramento de riscos financeiros, não financeiros e transversais. Em particular, portanto, estão incluídos riscos como riscos operacionais, de conduta e de reputação. O escopo dessas métricas abrange todo o Grupo CaixaBank. Do ponto de vista da reputação, o scorecard considera diretamente aspectos da sustentabilidade, bem como aqueles relacionados à segurança cibernética, proteção de dados e experiência do cliente. Esses aspectos, por sua vez, são aqueles que emergem como materiais no Estudo de Dupla Materialidade de 2024.

Sustentabilidade (10%)

Definição: Mobilização de finanças sustentáveis, de acordo com o objetivo revisado do plano de sustentabilidade para o período 2024-2026.

A conquista é determinada linearmente entre o resultado alcançado de € 35,957 milhões e a meta definida de acordo com o plano de sustentabilidade para 2024 de € 29,891 milhões, o que representa uma conquista de 120%.

Este desafio está diretamente relacionado com o compromisso assumido no Plano Estratégico de Ser Líder Europeu em Sustentabilidade e está ligado ao tema das soluções de financiamento e investimento ambiental incluído no Estudo de Dupla Materialidade de 2024.

Qualidade (15%)

Definição: Métrica que combina o índice Net Promoter Score (clientes que nos recomendam) de diferentes áreas da entidade. 40% com base no NPS Relacional, 40% com base no NPS Transacional de Assinatura do segmento de Varejo e os 20% restantes com base no NPS Digital (NPS Transacional Digital da Now & Imagin ponderado pelo volume de usuários em 2024).

O objetivo do desafio era:

- NPS relacional: 6%
- NPS transacional: 70%
- NPS digital: 65%

Tendo alcançado um resultado de:

- NPS relacional: 16%
- NPS transacional: 79,4%
- NPS digital: 64,5%

Portanto, o grau de cumprimento do desafio em 2024 é de 115%.

Esse desafio está relacionado à oferta ampla, especializada e de alta qualidade de produtos e serviços e ao atendimento especializado ao cliente, temas contemplados no Estudo de Dupla Materialidade 2024. Reflete o compromisso do CaixaBank em manter um modelo de atendimento eficiente e adaptado às preferências dos clientes, medindo a qualidade por segmentos específicos e buscando a inclusão financeira para toda a sociedade, conforme estabelecido em nosso Plano Estratégico 2022-2024.

Participação de mercado (10%)

Definição: É a métrica que mede a variação da quota de mercado global, incluindo créditos e recursos do setor privado não financeiro residente em Espanha.

Para mensurar, compara-se a cota média de setembro a novembro de 2024 (25,33%) com a cota média de setembro a novembro de 2023 (25,37%). A variação resultante de -0,04 pontos percentuais implica um grau de cumprimento deste desafio de 100%, uma vez que o intervalo estabelecido para este grau de cumprimento ficou entre -0,1 e +0,1 pontos percentuais. A taxa única em 31 de dezembro de 2024 era de 25,3%, contra 25,2% em 31 de dezembro de 2023.

Compliance (ajuste de 5%)

Definição: O ajuste é estabelecido com base nos GAPs de conformidade regulatória de alto e médio risco identificados pela área de Compliance. Dependendo do número de GAPs e do prazo para sua resolução, será aplicada uma penalidade de até 5% do total da remuneração variável concedida.

Considerando o número de GAPs de Alta e Média criticidade com mais de 6 e 12 meses de antiguidade ao final do exercício de 2024, o reajuste a ser aplicado seria de 0%, não havendo, portanto, reajuste na remuneração variável total concedida.

Desafios corporativos da remuneração variável dos conselheiros executivos (ajustamentos 2022-2024) do Equity Scheme 2022

Métricas de medição de fatores multianuais

Os desafios corporativos plurianuais, com ponderação de 100%, são fixados anualmente pelo Conselho de Administração, mediante proposta da Comissão de Remunerações, com grau de concretização no intervalo [0%-100%], e funcionam como eventual ajustamento redutor da remuneração variável diferida. Sua determinação para o desafio plurianual 2022-2024 se baseia nos seguintes conceitos alinhados aos objetivos estratégicos:

Critérios	Métricas	Pesagem	Valor Alvo	Grau de conformidade	Grau de penalidade	Resultado	Pena
Corporativo	CET1	25 %	Medida de tolerância ao risco da RAF em verde	Vermelho = 0%	100 %	Verde	0%
				Âmbar = 50%	50 %		
				Verde = 100%	0%		
	TSR	25 %	Índice de Bancos EUROSTOXX Valor – Retorno Bruto	>= índice = 100%	0%	Superior ao índice	0%
				< índice = 0%	100 %		
	ROTE plurianual	25 %	Média dos valores contestados anualmente no período de medição	> Média = 100%	0%	Superior ao 100%	0%
				Entre 80% e 100%	Entre 0 e 100%		
				< 80% = 0%	100 %		
	Sustentabilidade	25 %	63,785 milhões de euros	> = 63,785 milhões. € = 100%	0%	86.770 milhões €	0%
				Entre 63.785 milhões. € e 47,838 milhões. € = entre 75% e 100%	Entre 0 e 100%		
				< 47,838 milhões. € = 0%	100 %		

Com base nos resultados acima, o Conselho de Administração, seguindo proposta do Comitê de Remuneração, aprovou um ajuste de 0% na parcela da remuneração variável vinculada aos fatores de medição plurianuais. Portanto, não é aplicável qualquer ajustamento com base em fatores plurianuais aos pagamentos correspondentes aos exercícios de 2026, 2027 e 2028 do regime de remuneração variável de 2022 do CEO e do Chairman, sem prejuízo das demais condições do regime de atribuição, consolidação e pagamento da remuneração variável dos Conselheiros Executivos previstas na Política de Remuneração.

As métricas associadas aos fatores plurianuais são descritas abaixo:

CET1 (25%)

Definição: Métrica vinculada à cor (nível de tolerância) do indicador no CET1 RAF no final do período plurianual.

TSR (25%)

Definição: Comparação com o índice EUROSTOXX Banks – Gross Return.

ROTE plurianual (25%)

Definição: Foi estabelecido como a média de aproveitamento do ROTE desafiado para cada um dos anos do período de medição plurianual.

Sustentabilidade (25%)

Definição: Valor mobilizado, resultante da soma de financiamentos sustentáveis a pessoas físicas, jurídicas e CIB (incluindo MicroBank), e da intermediação sustentável na canalização de recursos de terceiros para investimentos sustentáveis (participação proporcional na colocação de títulos verdes, sociais e/ou sustentáveis e aumento de ativos sob gestão em produtos sustentáveis no âmbito do Sustainable Finance Disclosure Regulation ou SFDR).

As métricas mencionadas possuem escalas de conformidade associadas, de modo que, caso os objetivos estabelecidos para cada uma delas não sejam atingidos no prazo de três anos de mensuração, a parcela diferida da remuneração variável pendente de pagamento poderá ser reduzida, mas nunca aumentada.

Adicionalmente, serão aplicadas à remuneração variável as demais condições do regime de atribuição, consolidação e pagamento de remuneração variável dos Conselheiros Executivos previstas na Política de Remuneração.

Determinação da remuneração variável com métricas plurianuais

A determinação final da obtenção da remuneração variável na forma de bônus acumulado deverá ser aprovada pelo Conselho mediante proposta do Comitê de Remuneração.

Após a avaliação do conjunto total de objetivos acima, o Conselho de Administração considerou o seguinte:

> % CUMPRIMENTO DE DESAFIOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL SOB A FORMA DE BÔNUS

_Conselheiro Delegado

Remuneração variável com métricas plurianuais meta 2024 (milhares de euros)	% de conformidade com os desafios corporativos	Remuneração variável com métricas plurianuais 2024 (milhares de euros)
1 192	110,25 %	1 314

A remuneração variável sob a forma de bónus auferida pelo CEO no exercício de 2024 ascende a 1.314.069,75€, o que corresponde a 52,4% da sua Remuneração Fixa Anual Total.

Remuneração variável 2024	% acumulado liquidado no formato de bônus de remuneração variável de cada exercício social	Instrumento de liquidação	% sobre o formato de bônus de remuneração variável do ano em referência	Número de ações equivalentes brutas	Remuneração equivalente (milhares de euros)
Parte inicial	40 %	Ações	20 %	46 922	263
		Efetivo	20 %		263
Remuneração diferida	24 %	Ações	17 %	39 416	220
		Efetivo	7 %		95
Sujeito a fatores plurianuais	36 %	Ações	25 %	59 121	331
		Efetivo	11 %		142

Presidente Executivo

Remuneração variável com métricas plurianuais meta 2024 (milhares de euros)	% de conformidade com os desafios corporativos	Remuneração variável com métricas plurianuais 2024 (milhares de euros)
346	110,25 %	382

A remuneração variável sob a forma de bónus auferida pelo Presidente Executivo no exercício de 2024 ascende a 381 575,25€, o que corresponde a 21,4% da sua Remuneração Fixa Anual Total.

Remuneração variável 2024	% acumulado liquidado no formato de bônus de remuneração variável de cada exercício social	Instrumento de liquidação	% sobre o formato de bônus de remuneração variável do ano em referência	Número de ações equivalentes brutas	Remuneração equivalente (milhares de euros)
Parte inicial	40 %	Ações	20 %	13 625	76
		Efetivo	20 %		76
Remuneração diferida	24 %	Ações	17 %	11 447	64
		Efetivo	7 %		27
Sujeito a fatores plurianuais	36 %	Ações	25 %	17 166	96
		Efetivo	11 %		41

Diferimento e pagamento em instrumentos de remuneração variável

Gonzalo Gortázar – CEO

A remuneração auferida no exercício de 2024 está vinculada a componentes variáveis do CEO:

Conceito de formato de bônus de remuneração variável	Instrumento de liquidação	% sobre o formato de bônus de remuneração variável do ano em referência	Número de ações brutas equivalente	% acumulado liquidado no formato de bônus de remuneração variável de cada exercício social	Remuneração equivalente (milhares de euros)	Remuneração diferida latente (milhares de euros)
Pagamento da remuneração variável upfront para 2024	Ações	20 %	46 922	40 %	263	788
	Efetivo	20 %			263	
Pagamento da remuneração variável diferida 2023	Ações	8 %	24 429	52 %	95	545
	Efetivo	4 %			41	
Pagamento da remuneração variável diferida para 2022	Ações	8 %	23 374	64 %	91	391
	Efetivo	4 %			39	
Pagamento da remuneração variável diferida referente ao bônus de 2021	Ações	6 %	18 140	76 %	50	198
	Efetivo	6 %			50	
Pagamento da remuneração variável diferida referente ao bônus de 2019	Ações	6 %	16 256	100 %	46	
	Efetivo	6 %			46	

** Em 2020, o CEO renunciou voluntariamente à remuneração variável anual em forma de bônus daquele ano, como um ato de responsabilidade pela situação econômica e social excepcional gerada pela COVID-19.*

Os rendimentos da remuneração variável diferida em formato de bónus para o CEO pagos durante o ano ascendem a 11.588 euros e estão incluídos em "Outros conceitos" no ponto 7.C.1.a)i) do anexo estatístico.

José Ignacio Goirigolzarri – Presidente Executivo

A remuneração auferida no exercício de 2024 está vinculada a componentes variáveis do Presidente:

Conceito de formato de bônus de remuneração variável	Instrumento de liquidação	% sobre o formato de bônus de remuneração variável do ano em referência	Número de ações equivalentes brutas	% acumulado liquidado no formato de bônus de remuneração variável de cada exercício social	Remuneração equivalente (milhares de euros)	Remuneração diferida latente (milhares de euros)
Pagamento da remuneração variável upfront para 2024	Ações	20 %	13 625	40 %	76	229
	Efetivo	20 %			76	
Pagamento da remuneração variável diferida para 2023	Ações	8 %	8 603	52 %	34	192
	Efetivo	4 %			14	
Pagamento da remuneração variável diferida para 2022	Ações	8 %	8 230	64 %	32	138
	Efetivo	4 %			14	
Pagamento da remuneração variável diferida referente a 2021	Ações	6 %	5 118	76 %	14	56
	Efetivo	6 %			14	

Os rendimentos da remuneração variável diferida em formato de bónus do Presidente Executivo pagos durante o ano ascendem a 2.655 euros e estão incluídos em "Outros conceitos" no ponto 7.C.1.a)i) do anexo estatístico.

Além disso, o Presidente Executivo tem certos valores diferidos pendentes como resultado de seus serviços ao Bankia.

Conceito de remuneração variável	Instrumento de liquidação	% sobre remuneración variable formato bonus del ejercicio referido	Número de ações brutas equivalente	% acumulado liquidado no formato de bônus de remuneração variável de cada exercício social	Remuneração equivalente (milhares de euros)	Remuneração diferida latente (milhares de euros)
RVA 2019	Ações	12,5 %	10 210	100 %	27	0
	Efetivo	12,5 %			27	
RVP 2019	Ações	50 %	11 014	100 %	29	0
	Efetivo	50 %			29	

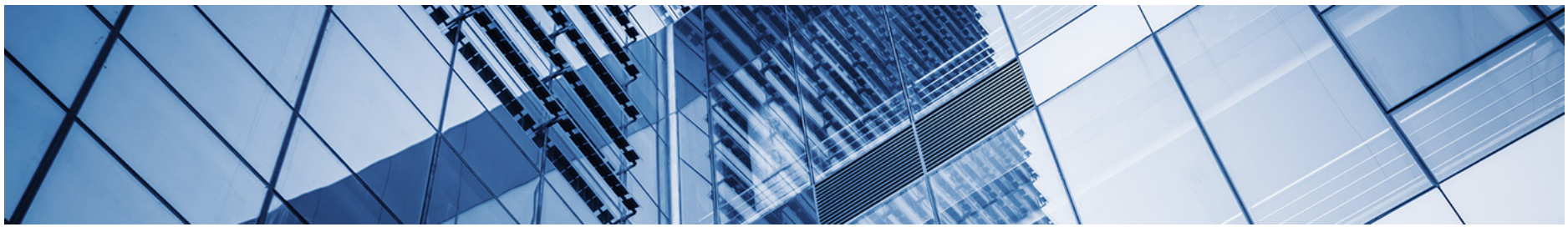

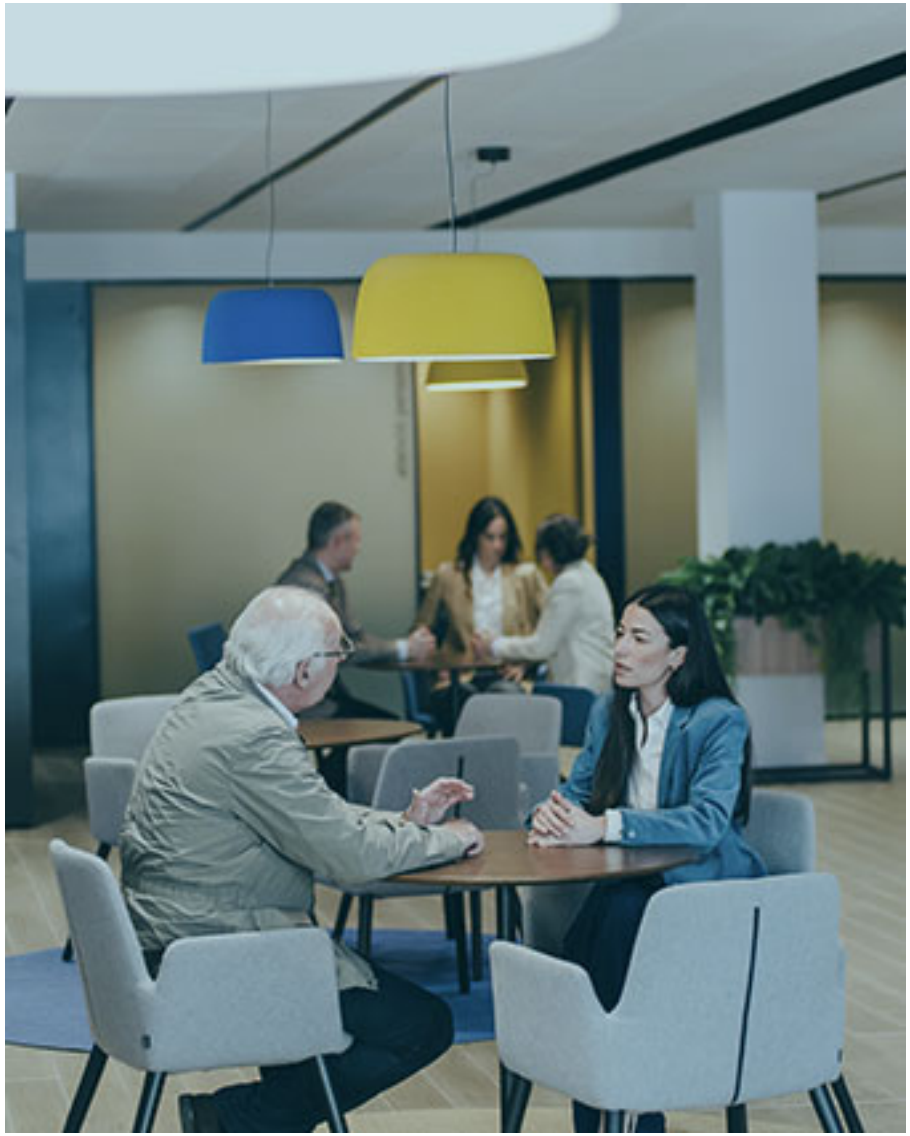

Componentes variáveis de longo prazo dos sistemas de remuneração de anos anteriores

Plano de Incentivo Anual Condicional vinculado ao Plano Estratégico 2019-2021

Em 5 de abril de 2019, a Assembleia Geral aprovou a implementação de um Plano de Incentivos Anuais Condicionados (doravante, PIAC) vinculado ao Plano Estratégico 2019-2021, que permite o recebimento, após um determinado período, de um número de ações do CaixaBank, desde que os objetivos estratégicos e determinados requisitos sejam cumpridos.

O PIAC consistiu na atribuição nos anos de 2019, 2020 e 2021, de unidades a cada beneficiário, que serviram de base para a fixação das ações do CaixaBank a entregar uma vez determinado o número de unidades Finais em função dos objetivos anuais do primeiro período de medição (anual) e do ajuste do segundo período de medição (3 anos) de cada Ciclo.

Em relação ao segundo ciclo do Plano, como medida responsável da Administração do CaixaBank diante da situação econômica e social excepcional gerada pela COVID-19, o Conselho de Administração aprovou, em sua reunião de 16 de abril de 2020, a não atribuição de ações aos Beneficiários do segundo ciclo do Plano.

Todas as informações relativas à determinação e realização do Primeiro e Terceiro ciclos do PIAC podem ser encontradas no IARC 2023 e edições anteriores.

A seguir detalhamos a remuneração acumulada no ano fiscal de 2024 vinculada ao primeiro e terceiro ciclos do PIAC para o CEO e o Presidente Executivo:

Gonzalo Gortázar - CEO

Conceito de remuneração variável de longo prazo	Instrumento de liquidação	% sobre a remuneração variável no formato ILP para o ano em referência	Número de ações brutas	% acumulado na remuneração variável no formato ILP para cada exercício fiscal	Remuneração diferida latente em ações brutas
Passe para o 1º ciclo Piac 2019-2021	Ações	33 %	11 962	100 %	
Passe para o 3º ciclo Piac 2019-2021	Ações	34 %	35 569	34 %	71 136

José Ignacio Goirigolzarri - Presidente Executivo

Conceito de remuneração variável de longo prazo	Instrumento de liquidação	% sobre a remuneração variável no formato ILP para o ano em referência	Número de ações brutas	% acumulado na remuneração variável no formato ILP para cada exercício fiscal	Remuneração diferida latente em ações brutas
Passe para o 3º ciclo Piac 2019-2021	Ações	34 %	21 341	34 %	42 682

Requisitos comuns aplicáveis à remuneração variável

Política de retenção

Os instrumentos entregues estão sujeitos a um período de retenção de três anos, durante o qual o Conselheiro não poderá dispor deles.

No entanto, passado um ano desde a entrega dos instrumentos, o Conselheiro poderá alienar os instrumentos se, após a alienação ou exercício, mantiver uma exposição económica líquida à variação do preço dos instrumentos com um valor de mercado equivalente a um montante pelo menos duas vezes superior à sua remuneração fixa anual através da titularidade de ações, opções, direitos de entrega de ações ou outros instrumentos financeiros que reflitam o valor de mercado do CaixaBank.

Da mesma forma, após o primeiro ano de titularidade, os instrumentos poderão ser utilizados na medida necessária para cobrir os custos associados à sua aquisição ou, mediante avaliação favorável do Comitê de Remunerações, para fazer frente a situações extraordinárias que possam surgir.

Durante o período de conservação, o exercício dos direitos conferidos pelos instrumentos cabe ao Conselheiro, enquanto titular dos mesmos.

Hipóteses para redução da remuneração variável

Os Conselheiros Executivos verão reduzido, total ou parcialmente, o seu direito a receber os valores de remuneração variável, incluindo os que se encontrem em dívida, seja em dinheiro ou mediante a entrega de instrumentos, em caso de mau desempenho financeiro do CaixaBank no seu conjunto ou de uma área específica dentro do mesmo, ou das exposições geradas. Para estes efeitos, o CaixaBank deverá comparar a avaliação de desempenho efetuada com o desempenho posterior das variáveis que contribuíram para a consecução dos objetivos. Os pressupostos que dão origem a uma redução da remuneração variável são os seguintes:

- Falhas significativas na gestão de riscos cometidas pelo CaixaBank, ou por uma unidade de negócio ou de controlo de riscos, incluindo a existência de ressalvas no relatório de auditoria externa ou circunstâncias que diminuam os parâmetros financeiros que devem servir de base ao cálculo da remuneração variável.
- O aumento das necessidades de capital sofrido pelo CaixaBank ou por uma das suas unidades de negócio, não previsto no momento em que as exposições foram geradas.
- Sanções regulatórias ou condenações judiciais por atos que possam ser imputados à unidade ou ao profissional responsável por eles e ao Conselheiro Executivo.
- Não cumprimento dos regulamentos internos ou códigos de conduta do Grupo, incluindo:
  a. Violações regulatórias que lhes são atribuíveis e são classificadas como infrações graves ou muito graves.
  b. Violação de regulamento interno classificada como grave ou muito grave.
  c. Não cumprimento dos requisitos de idoneidade e correção eventualmente exigidos.
  d. As infrações regulamentares que lhes são imputáveis e que, quer impliquem ou não perdas, podem pôr em causa a solvência de uma

linha de negócios e, em geral, participação ou responsabilidade em conduta que tenha gerado perdas significativas.

- Conduta irregular, seja individual ou coletiva, especialmente considerando os efeitos negativos resultantes da comercialização de produtos inadequados e as responsabilidades dos Conselheiros Executivos na tomada de tais decisões.
- Demissão disciplinar por justa causa ou por justa causa a requerimento da Empresa (neste caso a redução será total). Considera-se justa causa toda violação grave e culposa dos deveres de lealdade, diligência e boa-fé com que o Conselheiro Executivo deve exercer suas funções no Grupo, bem como qualquer outra violação grave e culposa das obrigações assumidas em virtude de seu contrato ou de quaisquer outras relações orgânicas ou de serviço que se estabeleçam com o Grupo.
- Quando o seu pagamento ou consolidação não seja sustentável com base na situação financeira do CaixaBank no seu conjunto, ou não seja justificado com base nos resultados do CaixaBank, da unidade de negócio e do Conselheiro.
- Qualquer outra disposição adicional que possa estar expressamente prevista nos contratos ou na regulamentação aplicável.
- A remuneração variável será objeto de redução se, durante a avaliação de desempenho, estiver em vigor exigência ou recomendação da autoridade competente no sentido de restringir a política de distribuição de dividendos, ou se forem exercidos os poderes conferidos.

Hipóteses para recuperação da remuneração variável

- Nos casos em que as causas que deram origem às situações acima descritas tenham ocorrido em momento anterior ao pagamento já efetuado da remuneração variável, de modo que, caso tal situação tivesse sido considerada, o referido pagamento não teria sido efetuado, total ou parcialmente, o Conselheiro Executivo deverá reembolsar a parcela indevidamente recebida, juntamente com os rendimentos que lhe tenham sido eventualmente pagos.
- Serão considerados casos particularmente graves nos quais os Conselheiros Executivos tenham contribuído significativamente para resultados financeiros ruins ou negativos, bem como em casos de fraude ou outra má conduta intencional ou negligência grave resultando em perdas significativas.

Compete à Comissão de Remunerações propor ao Conselho a aplicação da redução ou perda do direito ao recebimento dos valores diferidos, ou a sua recuperação total ou parcial, consoante as características e circunstâncias de cada caso. As premissas de redução da remuneração variável serão aplicáveis durante todo o período de diferimento da remuneração variável. Por sua vez, a recuperação da remuneração variável vigorará pelo prazo de um ano a partir do seu pagamento, salvo se tiver havido dolo ou culpa grave, caso em que estará sujeita à regulamentação aplicável em matéria de prescrição.

Término ou suspensão da relação profissional

A cessação ou suspensão do vínculo profissional, bem como os casos de invalidez, reforma antecipada, reforma ou reforma parcial, não importarão na interrupção do ciclo de pagamento da remuneração variável; Isto não prejudica as disposições relativas à redução e recuperação da remuneração variável. Em caso de falecimento, o Departamento de Recursos Humanos, em conjunto com a função de Gestão de Riscos, deverá determinar e, quando for o caso, propor o processo de liquidação dos ciclos de pagamento pendentes, segundo critérios compatíveis com os princípios gerais do LOSS, sua regulamentação de execução e a Política de Compensação.

Situações especiais

Em situações especiais não previstas (por exemplo, transações corporativas que afetem a titularidade de instrumentos entregues ou diferidos), soluções específicas deverão ser aplicadas de acordo com a PERDA e os princípios da Política de Remuneração, de modo a não diluir ou alterar artificialmente o valor da contraprestação a que tais situações correspondem.

Incompatibilidade com estratégias pessoais de proteção ou mecanismos de prevenção.

Os Conselheiros Executivos se comprometem a não utilizar estratégias de cobertura pessoal ou seguros relacionados à remuneração que comprometam os efeitos de alinhamento com a sólida gestão de riscos promovida por seus sistemas de remuneração. Por sua vez, o CaixaBank não pagará remuneração variável através de instrumentos ou métodos que tenham como objetivo ou tenham como resultado efetivo o descumprimento dos requisitos remuneratórios aplicáveis aos Conselheiros Executivos.

Contribuições para sistemas de pensões e outras coberturas

Os Conselheiros Executivos podem ter direito a um sistema de previdência social que complemente o regime comum dos empregados. Quando seu contrato for de natureza comercial, você poderá ver sistemas de previsão específicos reconhecidos com efeito equivalente à previdência social complementar.

Os compromissos assumidos com os Conselheiros Executivos podem incluir benefícios de contribuição definida para aposentadoria, invalidez e contingências por morte, e também podem incluir cobertura de benefício definido para contingências por invalidez e morte. Esses compromissos são implementados por meio de um contrato de seguro.

A atualização do valor das contribuições para estes compromissos obedecerá aos mesmos princípios aplicados à sua constituição, como componente fixo, embora os aumentos durante a vigência da Política de Remuneração não devam exceder um total acumulado equivalente a 10 por cento ao ano, independentemente da sua distribuição pelos diferentes períodos anuais.

Natureza não discricionária

Com exceção das contribuições obrigatórias em base variável, o regime de benefícios ou contribuições do sistema de previdência social não tem natureza de benefício discricionário; Deve ser aplicada objetivamente em razão do acesso ao status de Conselheiro Executivo ou em circunstâncias similares que determinem uma redefinição das condições de remuneração, sob a forma de uma quantia fixa ou por referência a uma remuneração fixa, conforme estabelecida.

A determinação do montante das contribuições ou do grau de cobertura dos benefícios (i) deve ser pré-estabelecida no início do exercício financeiro e adequadamente refletida nos contratos, (ii) não pode ser derivada de parâmetros variáveis, (iii) não pode ser resultado de contribuições extraordinárias (na forma de gratificações, prêmios ou contribuições extraordinárias feitas nos anos próximos à aposentadoria ou cessação), nem (iv) deve estar relacionada a alterações substanciais nas condições de aposentadoria (incluindo aquelas decorrentes de fusão ou combinação de negócios).

Eliminação de duplicatas

O valor das contribuições para os sistemas de segurança social deverá ser reduzido pelo valor das contribuições efetuadas para instrumentos ou apólices equivalentes que se estabeleçam em consequência dos cargos ocupados em empresas do Grupo ou noutras empresas de interesse do CaixaBank; O mesmo procedimento deve ser seguido em relação aos benefícios, que devem ser ajustados para evitar duplicação de cobertura.

Regime de consolidação de direitos

Nesse caso, os Conselheiros Executivos manterão seus direitos econômicos ao sistema de previdência social em caso de término ou expiração da relação profissional antes da ocorrência das contingências cobertas, salvo se tal término ou expiração ocorrer por justa causa, conforme o caso, ou por outros motivos específicos especificados nos contratos. Nenhum pagamento está previsto na data efetiva do término ou expiração do relacionamento profissional.

Contribuições obrigatórias em base variável

O 15% das contribuições acordadas para planos de previdência social complementar serão consideradas um valor-alvo (os 85% restantes serão considerados um componente fixo). Este valor é determinado seguindo os mesmos princípios e procedimentos estabelecidos para a concessão de remuneração com base em fatores anuais no regime de remuneração variável com métricas plurianuais e está sujeito à contribuição para uma Apólice de Benefícios Discricionais de Pensão.

A contribuição será considerada remuneração variável diferida e, consequentemente, a Apólice de Benefícios Discricionais de Pensão conterá cláusulas para estar explicitamente sujeita às premissas de redução descritas acima para remuneração variável com métricas plurianuais. Também fará parte do valor total da remuneração variável para fins de limites.

Caso o Conselheiro Executivo deixe a Companhia por aposentadoria ou qualquer outra causa, os benefícios provisórios discricionários estarão sujeitos a um período de retenção de 5 anos, a partir da data em que o profissional deixar de prestar serviços. Durante o período de retenção, a Companhia aplicará os mesmos requisitos para cláusulas de redução e recuperação de remuneração já paga conforme estabelecido acima.

A seguir detalhamos a remuneração acumulada para o exercício financeiro de 2024 correspondente à remuneração por meio de sistemas de poupança de longo prazo para os Conselheiros Executivos:

> REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMAS DE POUPANÇA DE LONGO PRAZO PARA DIRETORES EXECUTIVOS

Sistema de poupança de longo prazo (contribuição definida)

	Cargo	Componente fixo (85%) (milhares de euros)	Componente variável (15%) (milhares de euros)	Cobertura de morte, invalidez permanente e invalidez grave (milhares de euros)	Total (milhares de euros)
Gonzalo Gortázar	CEO	471	99	98	668
José Ignacio Goirigolzarri	Presidente Executivo			128	128
Total para o conceito 2024		471	99	226	796
Gonzalo Gortázar	CEO	446	94	84	624
José Ignacio Goirigolzarri	Presidente Executivo			114	114
Total para o conceito 2023		446	94	198	738

A seguir estão as contribuições variáveis feitas ao sistema de previdência social do CEO durante o ano fiscal:

Meta de contribuição para o sistema de segurança social para o ano de 2024 (milhares de euros)	Contribuição em base variável (15%) (milhares de euros)	Resultado dos desafios corporativos anuais de 2023	Contribuições para o regime de segurança social de base variável para o ano de 2024 (milhares de euros)
554	83	118,98 %	99

Desvinculação do Presidente Executivo do CaixaBank

Em outubro passado, o Sr. José Ignacio Goirigolzarri anunciou sua renúncia ao cargo de Presidente Executivo do CaixaBank, e o Banco concordou em rescindir seu contrato de serviço com a data efetiva de 1º de janeiro de 2025. Ele também concordou em renunciar a todos os cargos de conselheiro ou representante em outras empresas onde representava o CaixaBank.

De acordo com o Protocolo de Rescisão, a indenização prevista no seu contrato não é pagável.

O período de não concorrência pós-contratual terá início no dia seguinte à Data Efetiva, sendo-lhe atribuída uma indemnização, na forma prevista no seu contrato, no valor total de um ano da sua remuneração fixa no valor de 1.784.500 euros, a pagar em doze prestações mensais iguais, podendo ser interrompidas caso o Sr. Goirigolzarri exerça qualquer atividade direta ou indireta no setor financeiro.

Os cronogramas de pagamento da remuneração variável acumulada pendente de entrega permanecerão inalterados até seu integral cumprimento, sem prejuízo de eventuais cláusulas de redução ou recuperação que possam ser aplicáveis de acordo com o disposto na Política de Remuneração. Nesse sentido, também será mantido o direito ao recebimento do Incentivo Final correspondente ao Terceiro Ciclo do PIAC concedido e pendente de pagamento em 2025, 2026 e 2027, bem como o último pagamento da Remuneração Variável Anual e Plurianual decorrente da prestação de serviços no Bankia, tudo isso considerando que, não fosse a rescisão antecipada em favor da Entidade, o requisito de permanência até a Data de Liquidação teria sido atendido.

Remuneração dos membros do Conselho de Administração decorrente da sua representação no CaixaBank

De acordo com os valores atualmente fixados como remuneração nas respetivas sociedades, incluídos na Remuneração Fixa Total Anual dos Conselheiros, os pagamentos a título de remuneração pelo desempenho do cargo de Conselheiro em sociedades do Grupo ou noutras sociedades de interesse do CaixaBank, são os seguintes:

> REMUNERAÇÃO POR CARGOS EM EMPRESAS DO GRUPO E EM OUTRAS EMPRESAS DE INTERESSE DO CAIXABANK

(milhares de euros)	Cargo	Empresa participante	Total
José Ignácio Goirigolzarri Tellaeche	Conselheiro	CECA	10
Gonzalo Gortázar	Conselheiro	Banco BPI, S.A.	63
Gonzalo Gortázar	Presidente	CaixaBank Payments & Consumer	32
Tomás Muniesa	Vice-presidente	VidaCaixa	435
Tomás Muniesa	Vice-presidente	SegurCaixa Adeslas	12
Total para o conceito 2024			552

Remuneração dos membros do Conselho que não sejam Conselheiros

Fernando Maria Ulrich Costa Duarte é Presidente Não Executivo do Conselho de Administração do Banco BPI. A remuneração recebida por sua participação no conselho é de 750.000 euros.

04. Termos e condições dos contratos gerais e do correspondente ao Conselheiro Delegado

4.1 Condições gerais dos contratos

Natureza dos contratos: Será determinada pelo nível de funções de gestão desempenhadas além do mero status de conselheiro, de acordo, entre outros, com a doutrina do Supremo Tribunal Federal sobre a chamada "teoria do vínculo".

Duração: Geralmente, os contratos terão duração indeterminada.

Descrição de funções, dedicação, exclusividade e incompatibilidades: Os contratos conterão uma descrição clara das funções e responsabilidades a serem assumidas, bem como a localização funcional e a linha de reporte dentro da estrutura organizacional e de governança do CaixaBank. Também estabelecerão a obrigação de dedicação exclusiva ao Grupo, sem prejuízo de outras atividades autorizadas no interesse do Grupo ou outras atividades ocasionais, como a docência ou participação em conferências, administração de bens pessoais ou responsabilidades em empresas próprias ou familiares, sempre que não impeçam o cumprimento dos deveres de diligência e lealdade do seu cargo de conselheiro do CaixaBank nem impliquem qualquer conflito com a Sociedade.

Aos Conselheiros Executivos será aplicável o regime de incompatibilidades legalmente previsto.

Outras obrigações de permanência também poderão ser estipuladas nos contratos no melhor interesse do CaixaBank.

Cumprimento de deveres e obrigações de confidencialidade: Os contratos conterão obrigações estritas de cumprimento dos deveres dos próprios conselheiros e de manutenção da confidencialidade em relação às informações às quais os conselheiros têm acesso durante o desempenho de suas funções.

Cobertura de responsabilidade civil e indenização: Os Conselheiros Executivos, bem como os demais Conselheiros, estão listados como segurados pela apólice de responsabilidade civil de conselheiros e executivos do Grupo.

Da mesma forma, os contratos poderão estabelecer o compromisso do CaixaBank de isentar os Conselheiros Executivos de quaisquer despesas, danos e perdas que possam resultar de qualquer reclamação de terceiros resultante do exercício das suas funções, sem que tenha havido culpa ou negligência dos próprios Conselheiros Executivos.

Acordos de não concorrência pós-contratuais: Os contratos devem estabelecer acordos de não concorrência pós-contratuais no domínio das atividades financeiras, cuja duração não deve ser inferior a um ano a contar da cessação do contrato. Salvo motivos justificados, a contrapartida de um acordo de não concorrência é estabelecida como a soma dos componentes fixos da remuneração que teriam sido recebidos durante a vigência do acordo. O valor da indenização será dividido em parcelas periódicas futuras, pagáveis durante a vigência do acordo de não concorrência.

O não cumprimento do acordo de não concorrência pós-contratual dará ao CaixaBank o direito de obter uma indemnização dos Conselheiros Executivos num montante proporcional à contrapartida paga.

Cláusulas de rescisão antecipada: Os contratos estabelecerão as circunstâncias em que os Conselheiros Executivos poderão rescindir o contrato com direito a indenização. Isso pode incluir situações de não conformidade por parte do CaixaBank, rescisão sem justa causa ou mudança de controle da Empresa.

Da mesma forma, os contratos devem reconhecer o direito do CaixaBank de rescindir o contrato em caso de incumprimento por parte dos Conselheiros Executivos, sem indemnização ao Conselheiro.

Em caso de rescisão de contratos, será reconhecido ao CaixaBank o direito de exigir a renúncia dos Conselheiros Executivos de quaisquer cargos ou funções exercidos em empresas no interesse do CaixaBank.

Os contratos devem prever um prazo de aviso prévio de, pelo menos, três meses e uma indemnização adequada em caso de incumprimento, proporcional à remuneração fixa auferida durante os períodos não cumpridos.

O valor da indemnização por cessação de contrato será sempre fixado de forma a não exceder os limites legalmente estabelecidos quanto ao rácio máximo de remuneração variável, tendo em conta os critérios estabelecidos pela EBA. Os pagamentos por rescisão antecipada devem ser baseados nos resultados alcançados ao longo do tempo e não recompensar desempenho ruim ou má conduta.

O pagamento do valor dos pagamentos de rescisão antecipada que será considerado remuneração variável será diferido e pago na forma prevista para remuneração variável e estará sujeito às mesmas premissas de redução e recuperação descritas.

Pagamentos por abandono de contratos anteriores: Nos casos em que sejam acordados pacotes de remuneração relativos a compensações por abandono de contratos anteriores, estes deverão ser adaptados aos interesses de longo prazo da Entidade, aplicando os limites e requisitos estabelecidos pelo LOSS e pelas Diretrizes da EBA, e aplicando disposições de ciclo de pagamento análogas às previstas na Política de Remuneração para remuneração variável.

Outras condições contratuais: Os contratos podem conter cláusulas contratuais padrão compatíveis com o LOSS, o LSC, outras regulamentações aplicáveis e a Política de Remuneração.

4.2 Condições específicas dos contratos do Conselheiro Delegado

Encontro	Condições específicas do contrato do CEO
Natureza dos contratos	Contrato de natureza comercial
Duração	Contrato por prazo indeterminado
Descrição de atribuições, dedicação, exclusividade e incompatibilidades	O contrato contém uma descrição clara de suas funções e responsabilidades, bem como a obrigação de se dedicarem exclusivamente ao CaixaBank. Não contém acordos de permanência e inclui disposições para sua integração com a Política de Remuneração.
Cumprimento dos deveres e obrigação de confidencialidade	O contrato contém cláusulas sobre cumprimento de deveres, confidencialidade e cobertura de responsabilidade.
Cobertura e compensação de responsabilidade civil	Os Conselheiros Executivos, bem como os demais Conselheiros, estão listados como segurados na apólice de responsabilidade civil de conselheiros e executivos do Grupo.
Acordos de não concorrência pós-contratuais	O contrato contém um acordo de não concorrência pós-contratual com duração de um ano a partir do seu término, que se aplica a qualquer atividade direta ou indireta no setor financeiro. A contrapartida do acordo de não concorrência é fixada em um montante anual dos componentes fixos de sua remuneração e será reduzida de quaisquer valores recebidos pelas Sociedades do Grupo ou aquelas em que representa o CaixaBank como compensação por obrigações de não concorrência pós-contratuais. Esta indenização será paga em 12 parcelas mensais iguais, sendo a primeira paga no final do mês civil em que o contrato de prestação de serviços for rescindido. O não cumprimento do acordo de não concorrência pós-contratual implicará que o Conselheiro Executivo pague ao CaixaBank um montante equivalente a um ano de remuneração fixa.
Cláusulas de rescisão antecipada	Os Conselheiros executivos têm direito, sem prejuízo da compensação pelo pacto de não concorrência, a receber uma indemnização de uma anuidade dos componentes fixos da remuneração em caso de rescisão e expiração do contrato de serviços por qualquer uma das seguintes razões: (i) rescisão unilateral por parte do Conselheiro Executivo por incumprimento grave por parte da Sociedade das obrigações incluídas no contrato de serviços; (ii) rescisão unilateral pela Sociedade sem justa causa; (iii) cessação ou não renovação do seu posto como membro do Conselho e das suas funções de Conselheiro Executivo sem justa causa; ou (iv) aquisição do controlo da Sociedade por uma entidade que não a Fundação Bancária "la Caixa" ou a rescisão ou transferência da totalidade ou de uma parte significativa do seu negócio ou dos seus ativos e passivos para um terceiro ou a integração noutros grupos empresariais que adquiram o controlo da Sociedade. O montante da indemnização prevista deve ser pago de acordo com os termos estabelecidos periodicamente nos regulamentos em vigor e na Política de Remunerações e será ainda reduzido por quaisquer montantes recebidos das Sociedades descritas no parágrafo anterior ao abrigo de qualquer título de indemnização. O direito a receber a indemnização está condicionado à renúncia simultânea do Conselheiro Executivo a todos os cargos de administrador ou de representação noutras sociedades do Grupo nas quais a Sociedade tenha interesses, ou em quaisquer outras entidades externas em representação do CaixaBank. Por sua vez, a Sociedade pode destituir o Conselheiro Executivo e rescindir o Contrato de Serviços por justa causa nos seguintes casos: (i) qualquer incumprimento grave e culposo dos deveres de lealdade, diligência e boa-fé, conforme os quais o Conselheiro Executivo deve desempenhar as suas funções no Grupo; (ii) a superveniente falta de aptidão para exercer funções por razões imputáveis ao Conselheiro Executivo; ou (iii) qualquer outro incumprimento grave e culposo das obrigações assumidas nos termos do contrato de serviços ou quaisquer outras relações organizacionais ou de serviços que possam ser estabelecidas entre o Conselheiro Executivo e as respetivas entidades nas quais o CaixaBank está representado. Em caso de rescisão do contrato de serviços por justa causa ou demissão voluntária do Conselheiro Executivo por motivos diferentes dos acima indicados, este não terá direito a receber a indemnização descrita anteriormente. Em caso de demissão voluntária, deve ser dado um pré-aviso mínimo de três meses. Em caso de incumprimento, o Conselheiro Executivo é obrigado a pagar à entidade o montante dos componentes fixos da remuneração correspondente ao tempo que resta para a conclusão do período correspondente.
Outras condições contratuais	Estão incluídas no contrato disposições para sua integração com a Política de Remuneração.

05. Política de Remuneração dos Conselheiros para o exercício de 2025

A Assembleia Geral Ordinária realizada em 8 de abril de 2022 aprovou a Política de Remuneração para os exercícios sociais de 2022 a 2025, inclusive.

Esta política foi modificada por resoluções separadas da Assembleia Geral Ordinária do CaixaBank em suas reuniões realizadas em 31 de março de 2023 e 22 de março de 2024.

Uma nova política de remuneração do conselho deve ser elaborada e aprovada antes do final de 2025. Ela será aplicável mediante aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas em 11 de abril de 2025, a partir da mesma data de sua aprovação e ao longo dos anos de 2026, 2027 e 2028.

Principais alterações em relação à Política de Remuneração anterior

As principais alterações na nova Política de Remuneração do Conselho de Administração são determinadas pela alteração da Presidência do Conselho de Administração, passando para um modelo de Presidência não executiva, bem como pela sua coincidência com o início de um novo e ambicioso Plano Estratégico 2025-2027:

a. Eliminação de todas as referências ao cargo de Presidente Executivo. Consequentemente, o único conselheiro com funções executivas contemplado na nova Política é o Sr. Gonzalo Gortázar, na qualidade de CEO.

b. Introdução de remuneração fixa para o Presidente Não Executivo, após a nomeação do Sr. Tomás Muniesa Arantegui como novo Presidente Não Executivo do Conselho de Administração, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

c. Atualização da remuneração dos Conselheiros por suas funções não executivas, bem como da remuneração global máxima proposta. O aumento médio é de 12,9%.

d. Atualização da remuneração fixa do CEO e da remuneração variável alvo. O aumento é de 3% da remuneração fixa e 46,8% da remuneração variável meta. O aumento total é de 14,9%.

Esta proposta mantém o quadro de um sistema de remuneração competitivo com o objetivo de atrair, reter e fidelizar conselheiros talentosos, de forma a garantir o cumprimento contínuo dos elevados padrões de idoneidade perseguidos pelo CaixaBank e exigidos pela legislação setorial para as instituições de crédito.

5.1 Remuneração dos conselheiros na sua qualidade enquanto tais

A remuneração dos membros do Conselho de Administração do CaixaBank na sua qualidade de tais consiste unicamente numa quantia fixa anual, cujo montante máximo deverá ser determinado pela Assembleia Geral e que deverá permanecer em vigor até que a Assembleia Geral decida modificá-la.

O valor fixado pela Assembleia Geral é destinado à remuneração do Conselho e de seus comitês e distribuído entre seus membros na forma que o Conselho julgar mais adequada, mediante proposta do Comitê de Remunerações, levando em consideração as atribuições e dedicação de cada um deles e sua participação nos diversos comitês, bem como a periodicidade e a forma mediante remuneração estatutária, ou de outra forma.

Remuneração do Presidente do Conselho de Administração

A remuneração fixa do Presidente do Conselho justifica-se pela especial dedicação que o desempenho das suas funções implica num Grupo da dimensão e complexidade do CaixaBank.

O Presidente tem a responsabilidade máxima pelo funcionamento eficaz do Conselho, convocando e presidindo suas reuniões, definindo a pauta e dirigindo discussões e deliberações. Deve também assegurar que os conselheiros recebam informações adequadas e suficientes com antecedência para deliberar sobre a pauta e incentivar o debate e a participação ativa dos conselheiros durante as reuniões, salvaguardando sua livre representação. Além disso, o Presidente do Conselho de Administração do CaixaBank preside as Assembleias Gerais de Acionistas da Companhia.

Além disso, sem prejuízo das atribuições do Conselheiro Delegado e das competências e delegações que tenham sido estabelecidas, o Presidente é responsável pela representação institucional do CaixaBank e das entidades que dele dependem; atuar em seu nome perante órgãos do setor, assinar em nome da Companhia quaisquer acordos que sejam legal ou estatutariamente necessários, contratos, convênios ou outros instrumentos legais com administrações públicas e outras entidades; e a representação formal da Sociedade em sua relação com autoridades, entidades e organizações externas, tanto espanholas como estrangeiras.

Se qualitativamente as funções acima descritas, pela sua natureza orgânica ou representativa, não podem ser consideradas executivas, quantitativamente implicam uma grande dedicação, exclusiva e com uma intensidade muito superior à dos restantes conselheiros não executivos. Além disso, dada a dimensão e a complexidade do CaixaBank e considerando as idiossincrasias nos modelos e estruturas de governação das diferentes entidades, as funções não executivas do Presidente do CaixaBank e as exigências que essas funções implicam não são, em geral, comparáveis às da maioria das entidades que integram o grupo de referência cujos presidentes são não executivos.[1]

Nesse sentido, a remuneração proposta para o Presidente (€ 1.441.000) reflete rigorosamente a continuidade com a remuneração de todos os itens do anterior presidente não executivo da entidade, ajustando-se apenas à inflação. Contudo, é relevante destacar duas considerações adicionais. Por um lado, o Sr. Tomás Muniesa possui uma carreira profissional ampla, comprovada e bem-sucedida, bem como um profundo conhecimento do Grupo e dos setores bancário e de seguros, além de ampla experiência como membro do conselho. Por outro lado, devemos levar em conta as mudanças significativas que ocorreram no nível do Grupo desde que o último Presidente não executivo deixou a Presidência do Conselho após a fusão com o Bankia e até que o novo Presidente assuma o cargo. Não é à toa que tanto o tamanho como a relevância do Grupo CaixaBank mudaram substancialmente desde então, evidenciado entre outros pela multiplicação da capitalização bolsista, três vezes superior à do final de 2020 e que coloca o CaixaBank como o 8º banco entre as entidades incluídas no índice de Bancos da Zona Euro (Eurostoxx Banks), ou pela maior dimensão do balanço (+40% em ativos).

De qualquer forma, é importante destacar que a remuneração-alvo total proposta para o Presidente e CEO em 2025 seria praticamente equivalente à remuneração-alvo total para o Presidente e CEO em 2024.

> REMUNERAÇÃO TOTAL OBJETIVO DO PRESIDENTE E CEO[2]

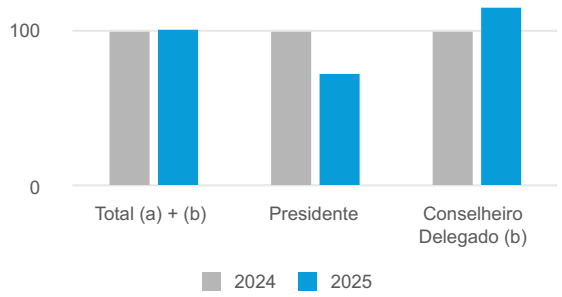

Remuneração dos restantes conselheiros

No que se refere aos demais conselheiros (excluindo o Presidente), os aumentos propostos na remuneração pela sua condição de conselheiros e pela sua participação nos comitês do Conselho respondem a uma atualização, coincidindo com a mudança do Plano Estratégico, e tendo acumulado um aumento de 8,15% durante o período correspondente ao Plano Estratégico 2022-2024, apesar do ambiente inflacionário que marcou esse triênio, com a inflação acumulada na Espanha atingindo os dois dígitos. Esta proposta está alinhada à crescente complexidade das operações e responsabilidades do Conselho e de seus comitês, o que também exige maior dedicação. Também coloca a remuneração em linha com a média das empresas do IBEX e ainda abaixo da média das instituições financeiras do IBEX. A amostra utilizada para a comparação, que foi realizada pela Entidade em colaboração com a Ernst & Young, é o mesmo grupo de empresas do IBEX e bancos nacionais e europeus utilizado para o benchmark de conselheiros executivos, e que se detalha no ponto 3 deste relatório. O maior aumento é proposto para o Comitê de Nomeações e Sustentabilidade e reflete a crescente carga de trabalho e responsabilidades da função de Sustentabilidade, que o Comitê de Nomeações assumiu em 2021. Em qualquer caso, o aumento total, excluindo a remuneração do Presidente, é de aproximadamente € 389.000, o que não é relevante para a solvência financeira e liquidez do banco.

Tendo em conta o exposto, o montante máximo da Remuneração para todos os Conselheiros, sem ter em conta a remuneração por funções executivas, proposto para aprovação na Assembleia Geral de 11 de abril de 2025, que permanecerá inalterado nos anos subsequentes enquanto a Assembleia Geral não acordar um novo montante e que será aplicável a partir de 1 de janeiro de 2025, ascende a 5.000.000 euros e a sua distribuição poderá dar origem a uma remuneração diferente para cada um dos Conselheiros. Os valores propostos para o atual exercício financeiro estão detalhados abaixo:

Vale destacar, por exemplo, que o tamanho do balanço do CaixaBank é três vezes maior que o máximo para empresas comparáveis do IBEX com presidentes não executivos. Também há diferenças notáveis no modelo de governança entre as instituições financeiras europeias, com destaque para o modelo de conselho duplo. apenas.[1]
Cálculo tomando como base 100 a remuneração total meta 2024.[2]

> REMUNERAÇÃO POR PERTENÇA AO CONSELHO E AS SUAS COMISSÕES

(milhares de euros)	Total 2025
Remuneração base por membro do Conselho	110
Remuneração do Presidente do Conselho	1 441
Remuneração do Conselheiro Coordenador	153
Remuneração por membro da Comissão Executiva	60
Remuneração do Presidente da Comissão Executiva	90
Remuneração por membro do Comissão de Riscos	60
Remuneração do Presidente da Comissão de Riscos	90
Remuneração por membro da Comissão de Auditoria e Controlo	60
Remuneração do Presidente da Comissão de Auditoria e Controlo	90
Remuneração por membro do Comissão de Nomeações e Sustentabilidade	42
Remuneração do Presidente da Comissão de Nomeações e Sustentabilidade	63
Remuneração por membro da Comissão de Remunerações	36
Remuneração do Presidente da Comissão de Remunerações	54
Remuneração por membro da Comissão de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital	36

(milhares de euros)	Total 2025
Remuneração a distribuir em 2025 no âmbito da remuneração máxima a aprovar na Assembleia Geral Anual de 2025	5 000

5.2 Remuneração dos conselheiros com funções executivas

Em resumo, apresentamos a seguir o mix remuneratório correspondente à remuneração esperada para os Conselheiros Executivos do CaixaBank em 2025:

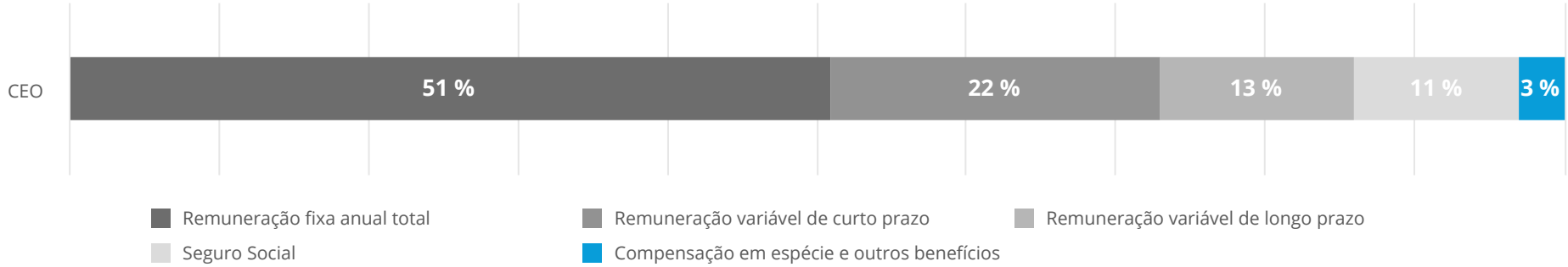

Considerações preliminares

1. O CEO agora assume as responsabilidades executivas que antes cabiam ao Presidente, tornando-se assim o único conselheiro com funções executivas.
2. Esta assunção de maiores responsabilidades coincide também com o lançamento do novo Plano Estratégico 2025-2027, um plano altamente ambicioso num ambiente de significativas oportunidades e desafios e, por isso, exigente na sua elaboração e execução.
3. A liderança e as contribuições do CEO foram essenciais tanto para a execução impecável da fusão e integração do Bankia quanto para a implementação e conclusão bem-sucedidas do Plano Estratégico 2022-2024, superando os objetivos iniciais e posicionando o banco de forma ideal para embarcar no novo Plano. A título de ilustração, cabe destacar o seguinte:

   >Reavaliação da contribuição durante o período do Plano vs. índices de referência: +117% no final de 2024 vs. fechamento de 2021 CaixaBank; +45% Bancos Eurostoxx; +33% IBEX-35.

>A tendência positiva do ROTE, subindo de 7,6% em 2021 (excluindo itens extraordinários da fusão) para 18,1% em 2024, superando confortavelmente o custo de capital.

>A solidez do balanço, com índices de capital e liquidez confortavelmente acima dos requisitos, redução de empréstimos inadimplentes e maior cobertura desses empréstimos.

>A consolidação e o reforço da liderança em bancassurance na Espanha. O excelente desempenho e a crescente contribuição do BPI e do negócio em Portugal.

>Na área ESG, os objetivos foram confortavelmente superados, destacando-se a mobilização de financiamento sustentável, com um total de 86,77 mil milhões de euros durante o período do Plano Estratégico. a meta de 63,785 milhões, ou seja, o número de beneficiários do MicroBank, banco social do Grupo, que superou 484,5 mil, contra a meta de 413 mil.

4. Tudo isso resultou em um aumento na solidez financeira da instituição, colocando-a atualmente em sua melhor posição dos últimos 10 anos.

5. A evolução da remuneração total do CEO durante os dois últimos planos estratégicos (2018-2021 e 2022-2024) foi totalmente alinhada com a evolução da inflação durante o mesmo período.

6. Reter e desenvolver talentos, bem como recompensar adequadamente as funções desempenhadas e o nível de dedicação, responsabilidade e comprometimento exigidos, são pilares fundamentais da Política de Remuneração do Grupo. Neste sentido, o Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Remunerações, considera essencial estabelecer um nível de remuneração adequado e competitivo face a entidades comparáveis, com base em inquéritos salariais e estudos ad hoc específicos realizados por empresas especializadas de primeira linha.[1]

7. Além disso, esta Política de Remuneração busca continuar promovendo um reequilíbrio do mix de remuneração em direção a uma maior ponderação da remuneração variável sobre a remuneração total, em linha com as preferências da comunidade de investidores.

Em relação às alterações propostas quanto à remuneração do CEO, destacam-se os seguintes aspectos:

> Elas permitem que a remuneração-alvo total seja adaptada às novas responsabilidades assumidas pelo CEO, mantendo a remuneração-alvo total proposta para o Chairman e CEO em 2025 em um valor praticamente equivalente à meta total para o Chairman e CEO em 2024.

> Elas nos permitem manter uma remuneração total alvo razoavelmente competitiva, permanecendo em torno da mediana do grupo de pares europeu (comparável ao CaixaBank em termos de receita, capitalização de mercado, ativos e funcionários). Além disso, vale destacar que a rentabilidade do CaixaBank em 2024 (%ROTE) teria ficado acima da mediana do grupo.[2,3]

> Elas permitem reduzir a lacuna existente em relação ao grupo comparável IBEX-35. Em termos de tamanho (considerando receita, capitalização de mercado, ativos e funcionários), o CaixaBank está no 75º percentil do grupo de pares IBEX-35, enquanto a modificação proposta aproxima a remuneração total alvo da mediana desse grupo, permanecendo, portanto, ainda abaixo da faixa que corresponderia ao seu tamanho.

> Eles contribuem para reequilibrar o mix de remuneração em direção a uma maior ênfase na remuneração variável, em linha com as melhores práticas de mercado. Além disso, a remuneração variável inclui métricas plurianuais e pagamento parcial baseado em ações, o que melhora o alinhamento da remuneração com os interesses dos acionistas. Cabe destacar que a remuneração variável alvo proposta (em torno do percentil 25 em relação a ambos os grupos de empresas comparáveis) ainda estaria abaixo do que corresponderia se fosse levada em consideração a posição do CaixaBank em termos de tamanho em ambos os grupos de empresas comparáveis, europeias e IBEX-35.

O Comitê de Remuneração foi assessorado pela Ernst & Young Abogados S.L.P. ("EY") na elaboração da Política a ser submetida à Assembleia Geral Anual de 2025, bem como pela Willis Towers Watson em relação à análise de mercado e comparação da remuneração e remuneração de mercado dos Conselheiros Executivos e da Alta Administração.[1]
As amostras de referência consideram bancos europeus com porte ou modelo de negócios comparável ao das empresas CaixaBank e IBEX-35.[2]
Com base em dados do RoTE para o ano de 2024 relatados pelas entidades ou, na ausência delas, com base em dados da Bloomberg em 10 de fevereiro de 2025.[3]

> OBJETIVO DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL COMPARATIVA[1]

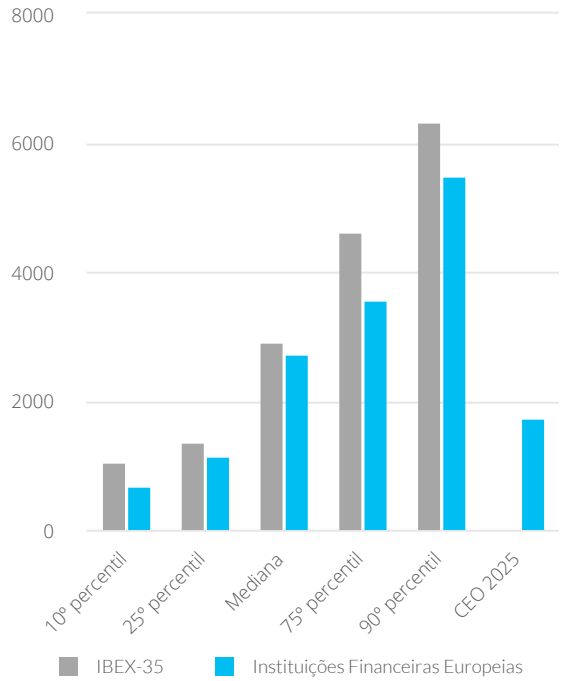

Vale destacar também que as alterações propostas acima mencionadas são respaldadas pelo desempenho financeiro da entidade e estão alinhadas com outras medidas adotadas pelo CaixaBank em relação aos demais stakeholders:

- Desempenho financeiro: O CaixaBank obteve um lucro líquido atribuído de 5,787 milhões de euros em 2024, um aumento de 20,2% em relação ao ano anterior, alcançando um ROTE de 18,1% em comparação com 15,6% no ano anterior e um índice de eficiência de 38,5%.
- Acionistas: O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral de Acionistas o pagamento de um dividendo em dinheiro de € 0,2864 bruto por ação referente aos resultados de 2024. Isso se soma ao dividendo provisório de € 0,1488 bruto por ação pago em novembro de 2024. O pagamento total em dinheiro representa uma taxa de distribuição de 53,5% e um aumento de 11% em comparação ao dividendo em dinheiro de 2023. Além disso, novos programas de recompra de ações no valor de € 1,5 bilhão foram iniciados e executados (ou estão sendo executados) em 2024, os quais, somados ao dividendo em dinheiro de € 3,096 milhões, elevam a distribuição total para € 4,596 milhões em 2024, 36% a mais do que em 2023. No contexto do Plano Estratégico 2022-2024, o dividendo proposto atingiria € 4,596 milhões. e a última recompra de ações aprovada pelo Conselho de Administração em janeiro de 2025, a meta de distribuição de € 12 milhões, uma meta melhorada em relação à meta inicial de 9 milhões de euros. O TSR do CaixaBank (que considera a reavaliação do valor mais dividendos) aumentou em +170% durante o período do plano (2022-2024), o que se compara com +77% para os bancos Eurostoxx e +51% para o IBEX-35.[2,3,4]

> TSR EVOLUÇÃO 2022-2024 (encerrando 2021 como base 100)

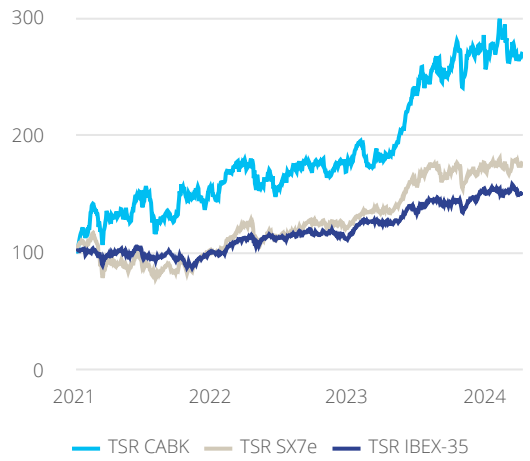

- Funcionários: O setor assinou um Acordo Coletivo de Caixas Econômicas e Instituições Financeiras para 2024-2026 em 18 de abril de 2024. Este acordo permite a recuperação do poder de compra dos funcionários, regulamentando uma revisão salarial de 11% ao longo de três anos, mais um pagamento único de € 1.000 para toda a força de trabalho, entre outras medidas de melhoria.
- Sociedade: A solidez financeira do CaixaBank também lhe permitiu continuar promovendo o forte compromisso do Grupo com a sociedade e a sustentabilidade, superando as metas não financeiras do Plano Estratégico 2022-2024 e impulsionando o dividendo social.

Valores em milhares de euros.[1]
O 5º SBB ainda estava em andamento em fevereiro de 2025.[2]
Inclui o dividendo cobrado nos lucros de 2024 e os SBBs nº 3, nº 4 e nº 5 anunciados em 2024. Nem o SBB nº 2, iniciado em 2023 e concluído em janeiro de 2024, nem o SBB nº 6, anunciado em janeiro de 2025 e ainda a ser iniciado, são considerados no total de 2024.[3]
Inclui o dividendo cobrado no resultado de 2023 e o SBB #2 iniciado em 2023.[4]

Componentes fixos da remuneração

O montante das componentes fixas dos Conselheiros Executivos, previsto para o exercício financeiro de 2025, é o seguinte:

> REMUNERAÇÃO VINCULADA A COMPONENTES FIXOS> DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

(milhares de euros)	Cargo	Salários	Remuneração pela qualidade de membro do Conselho	Remuneração pela participação em comissões do Conselho	Remuneração por cargos em empresas do grupo	Remuneração pela participação em conselhos fora do grupo	Remuneração Fixa Total prevista para 2025
Gonzalo Gortázar	CEO	2 317	110	60	95		2 582

O montante previsto para o ano correspondente à remuneração em espécie dos Conselheiros Executivos é o seguinte:

> REMUNERAÇÃO EM ESPÉCIE DOS DIRETORES EXECUTIVOS

(milhares de euros)	Cargo	Cuidados médicos para você e sua família*	Uso de carro e habitação	Outros	Total esperado 2025
Gonzalo Gortázar	CEO	5		13	18

* Seguro de assistência médica para o Conselheiro Executivo, seu cônjuge e filhos menores de 25 anos.

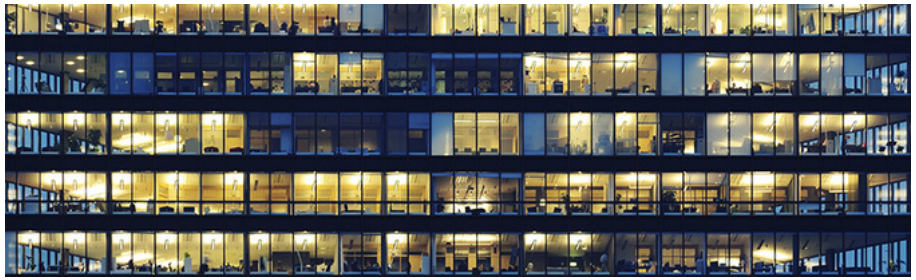

Componentes variáveis da remuneração

Esquema de Remuneração Variável com Métricas Plurianuais

Os valores-alvo para este conceito determinados em 2025 são os seguintes:

(milhares de euros)	Cargo	Remuneração variável alvo (milhares de €)
Gonzalo Gortázar	CEO	1 750

Fatores anuais são utilizados para medir o desempenho e avaliar resultados, com critérios corporativos quantitativos (financeiros) e critérios corporativos qualitativos (não financeiros), que devem ser especificados e claramente documentados.

Também são utilizados fatores plurianuais, que dependerão exclusivamente de critérios corporativos e que, como mecanismo de redução, ajustam o pagamento da parcela diferida sujeita aos fatores plurianuais.

Embora a componente variável da remuneração dos Conselheiros Executivos esteja limitada a um montante máximo de 100% da remuneração fixa, salvo se a Assembleia Geral de Acionistas do CaixaBank aprovar um nível superior com um limite de 200%, os montantes máximos a receber pelos Conselheiros Executivos e a % da remuneração fixa que representam são detalhados abaixo:

> ESTIMATIVA DO ESQUEMA DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL COM MÉTRICAS PLURIANUAIS 2025

(valores em milhares de euros)	CEO
RV com nível de realização <80%	0
RV com nível de realização de 100%	1 750
% RV 100% sobre Remuneração Fixa Anual	67,8 %
RV máximo com nível de conquista 120%	2 100
% RV 120% sobre Remuneração Fixa Anual	81,3 %

> Métricas de Medição de Fatores Anuais

Critérios corporativos	Métricas	Pesagem	Grau de conformidade	Grau de realização
Financeiro	ROTE	20 %	> 18%	120 %
			Entre 18% e 13,6%	Entre 120% e 80%
			< 13,6%	0%
	Ratio de Eficiência Recorrente	15 %	< 41%	120 %
			Entre 41% e 44,4%	Entre 120% e 80%
			> 44,4%	0%
	NPAs (variação em milhões de €)	10 %	< -1,697 milhões de euros	120 %
			Entre -1,697 milhões de euros e -859 milhões de euros. €	Entre 120% e 80%
			>-859 milhões de euros	0%
Não financeiro	RAF[1]	20 %	0 âmbares	105 %
			0,5 âmbares	102,5 %
			1 âmbar	100 %
			1,5 âmbares	97,5 %
			2 âmbares	95 %
			2,5 âmbares	92,5 %
			3 âmbares	90 %
			3,5 âmbares	87,5 %
			4 âmbares	85 %
			4,5 âmbares	82,5 %
			5 âmbares	80 %
			>= 5,5 âmbares	0%
	Qualidade	15 %	Cada desafio varia individualmente de 0% abaixo de 80% até um máximo de 120%.	Máximo do 120% e mínimo do 80% abaixo do 0%
			Média ponderada (NPS relacional 60% e NPS transacional 40%)	
	Quota de mercado	10 %	> +0,42 p.p.	120 %
			Entre +0,22 p.p. e +0,42 p,p,	Entre 100% e 120%
			Entre +0,02 p.p. e +0,22 p.p.	100 %
			Entre -0,18 p.p. e +0,02 p.p.	Entre 80% e 100%
			< -0,18 p.p.	0%
	Sustentabilidade	10 %	Combinação de objetivos ESG:	Máximo do 120% y mínimo do 80% abaixo do 0%
			Mobilização acumulada em Finanças Sustentáveis (25%): Entre 27.142 milhões de euros e 40.713 milhões de euros	
			% de empresas com exposição de crédito a setores sob o perímetro da NZBA no final de 2024 com as quais foi realizado engajamento (25%): entre 80% e 100%	
			Reconhecimento de 2 a 4 agências das principais classificações de Sustentabilidade entre os pares europeus de referência (MSCI, S&P, Sustainalytics, Fitch, ISS) (25%)	
			% Mulheres em cargos de gestão (25%): entre 43,8% e 44%	

Um ajuste negativo de 5% é incluído se um certo número de GAPs de conformidade de criticidade Alta e Média for excedido, com mais de 6 e 12 meses de idade, respectivamente, no final do ano fiscal de 2025.

[1] A conquista pode ser ajustada para baixo até 100% se qualquer métrica incluída no RAF estiver em status de recuperação.

O grau de realização das métricas anuais de medição de fatores é determinado exclusivamente com base em critérios corporativos e inclui o pagamento inicial de remuneração variável, bem como os dois primeiros pagamentos diferidos (ou seja, 64% da remuneração variável).
Os critérios corporativos são estabelecidos para cada exercício pelo Conselho de Administração do CaixaBank, por proposta da Comissão de Remunerações, e a sua ponderação é distribuída entre conceitos objetivos em função dos principais objetivos do Banco.

Os critérios financeiros corporativos foram alinhados às métricas de gestão mais relevantes da Entidade, ajustando sua ponderação para os Conselheiros Executivos de acordo com suas funções. Elas se relacionam com as seguintes métricas:

ROTE (20%)

Definição: Mede o índice de retorno sobre o capital próprio tangível e é calculado como a razão entre o resultado atribuído ao Grupo (ajustado pelo valor do cupão Adicional de Nível 1) e o capital próprio mais os ajustes médios de avaliação ao longo de 12 meses, deduzidos os ativos intangíveis, como o goodwill.

RE Recorrente (15%)

Definição: É o peso que as despesas recorrentes representam em relação à margem bruta da entidade. É calculado como a proporção percentual das despesas recorrentes do Grupo em relação à margem bruta.

Variação em NPAs (10%)

Definição: É a variação, em termos absolutos, dos ativos problemáticos do Grupo (definidos como saldos duvidosos, ativos executados e direitos de leilão).

Os critérios corporativos não financeiros, por outro lado, estão relacionados às seguintes métricas:

RAF (Estrutura de Apetite ao Risco) (20%)

Definição: O objetivo vinculado à métrica RAF é estabelecido a partir de um nível agregado do painel de métricas do Risk Appetite Framework da Entidade. Este painel é composto por métricas quantitativas que mensuram os diferentes riscos, para os quais o Conselho de Administração estabelece zonas de apetite (verde), zonas de tolerância (âmbar) ou zonas de não conformidade (vermelho) e determina a escala de atingimento que estabelece percentuais de penalidade ou bônus com base na variação de cada métrica entre a situação real no final do ano e a inicialmente prevista para o mesmo ano no orçamento.

Qualidade (15%)

Definição: Métrica que combina o índice Net Promoter Score (índice desenvolvido com base em informações obtidas dos clientes para determinar se eles recomendariam o CaixaBank) de diferentes áreas da entidade. 60% é definido com base no NPS Relacional, que mede o nível geral de satisfação do cliente com o CaixaBank, e 40% com base no NPS Transacional Sintético, que mede a satisfação após a interação com os diversos canais do Banco.

Quota de mercado (10%)

Definição: É a métrica que mede a variação da quota de mercado global, incluindo créditos e recursos do setor privado não financeiro residente em Espanha.

Para medi-lo, a cota média de setembro a novembro de 2025 é comparada com a cota média de setembro a novembro de 2024.

Sustentabilidade (10%)

Definição: Esta é uma métrica sintética que agrupa quatro indicadores diferentes, cada um com peso de 25%.

- Mobilização de finanças sustentáveis, de acordo com o objetivo do plano de sustentabilidade 2025-2027. O efeito de mercado será eliminado no cálculo do desafio, sem alterar o objetivo estabelecido no plano para o período.
- Clientes dentro do escopo da NZBA com os quais foram realizados esforços de engajamento para alinhar os tomadores de empréstimo com os compromissos comunicados pela Entidade.
- Reconhecimento dos principais ratings de sustentabilidade acima da média dos pares incluídos no Eurostoxx Banks.
- Porcentagem de mulheres em cargos de gestão.

Para efeitos de determinação da atribuição de remuneração variável para os fatores anuais (financeiros e não financeiros) acima descritos, uma vez encerrado o exercício financeiro de 2025, será comparado o resultado de cada métrica com o seu valor-alvo e, em função do grau de cumprimento do mesmo, será calculada a remuneração variável a receber, aplicando as correspondentes escalas de grau de cumprimento, de acordo com a ponderação associada a cada indicador, em função do valor-alvo.

O montante resultante constituirá a remuneração variável vinculada a fatores anuais de cada Conselheiro Executivo, que estará sujeita às condições do sistema de outorga, consolidação e pagamento abaixo indicados.

Compliance (ajuste de 5%)

Definição: O ajuste é estabelecido com base nos GAPs de conformidade regulatória de alto e médio risco identificados pela área de Compliance.

Dependendo do número de GAPs e do prazo para sua resolução, poderá ser aplicada uma penalidade de até 5% do total da remuneração variável concedida.

> Métricas de medição de fatores plurianuais

Critérios	Métricas	Ponderação	Valor Objetivo	Grau de cumprimento	Grau de penalização
Corporativo	CET1	25 %	Medida de tolerância ao risco da RAF em verde	Vermelho = 0%	100 %
				Âmbar = 50%	50 %
				Verde = 100%	0%
	TSR	25 %	VTSR CABK / VTSR SX7e	VTSR CABK / VTSR SX7e >= 100%	0%
				VTSR CABK / VTSR SX7e >= 90% e < 100%	Entre 0% e 20%
				VTSR CABK / VTSR SX7e < 90%	100 %
	ROTE plurianual	25 %	Média dos valores contestados anualmente no período de medição	> Média = 100%	0%
				Entre 80% e 100%	Entre 0% e 100%
				< 80% = 0%	100 %
	Sustentabilidade	25 %	Finanças Sustentáveis (75%): 105.675 milhões de euros	> = 105,675 milhões. € = 100%	0%
				Entre 105,675 milhões. € e 79,256 milhões. € = entre 75 e 100%	Entre 0% e 100%
				< 79,256 milhões. € = 0%	100 %
			% de mulheres em cargos de gestão (25%)	> = 45% = 100%	0%
				Entre 44,6% e 45% entre 75 e 100%	Entre 0% e 100%
				< 44,6% = 0%	100 %

O nível de realização para métricas de medição de fatores plurianuais é definido exclusivamente com base em critérios corporativos e determina o ajuste de pagamento a partir do terceiro ano de diferimento (ou seja, os 36% restantes da remuneração variável).

As métricas associadas aos fatores plurianuais são descritas abaixo:

CET1 (25%)

Definição: É estabelecido como uma métrica vinculada à cor (nível de tolerância) do indicador no CET1 RAF ao final do período plurianual.

A cor determina o nível de tolerância ao risco, de acordo com as zonas de apetite ao risco estabelecidas pelo Conselho de Administração. Verde significa acabamento dentro do nível de tolerância, âmbar significa estar dentro do nível de tolerância e vermelho significa estar no nível de não conformidade.

TSR (25%)

Definição: Comparação da evolução do TSR do CaixaBank em relação à evolução do TSR do índice EUROSTOXX Banks (SX7e) durante o período considerado. Definição da métrica:

> VTSR é definido como (variação de 1+% TSR durante o período considerado) e se aplica a VTSR CABK e VTSR SX7e

> O indicador de desempenho é obtido como a razão entre VTSR CABK / VTSR SX7e

Tal como proposto para o resto dos fatores plurianuais, e tendo em conta, entre outros aspetos, as diferenças em termos de diversificação geográfica entre o CaixaBank e boa parte dos componentes do índice, estabelece-se uma escala de desempenho que, no caso do TSR, implica uma penalização de 100% se o rácio VTSR CABK/VTSR SX7e for inferior a 90%.

ROTE plurianual (25%)

Definição: É estabelecido como a média de aproveitamento do ROTE desafiado para cada um dos anos do período de medição plurianual.

Sustentabilidade (25%)

Definição: Esta é uma métrica sintética que agrupa dois indicadores diferentes.

> Mobilização de finanças sustentáveis, com ponderação de 75%, em linha com o objetivo do plano de sustentabilidade 2025-2027. O efeito de mercado será eliminado no cálculo do desafio, sem alterar o objetivo estabelecido no plano para o período.

> Porcentagem de mulheres em cargos de gestão, com ponderação de 25%.

As métricas acima mencionadas terão associadas escalas de grau de cumprimento, de modo que, caso os objetivos estabelecidos para cada uma delas não sejam atingidos no período de medição trienal, poderão reduzir a parte

diferido da remuneração variável pendente de pagamento, mas nunca aumentá-la. Adicionalmente, aplicar-se-ão à remuneração variável as demais condições do regime de atribuição, consolidação e pagamento da remuneração variável dos Conselheiros Executivos previsto na Política de Remuneração, descrita no ponto 3.2 supra.

Em linha com nosso modelo de gestão responsável, 30% da remuneração variável do CEO está atrelada a fatores ESG. Em consonância com os desafios detalhados na seção 3; 10% estão vinculados a indicadores relacionados à Sustentabilidade, 15% estão vinculados a indicadores sociais relacionados à Qualidade e Experiência do Cliente, além de um possível ajuste negativo de 5% vinculado à gestão de Conformidade Regulatória e Governança. Além disso, no ajuste com métricas plurianuais, 25% está vinculado ao desafio de mobilização de financiamento sustentável de longo prazo.

> CONDIÇÕES DE CONCESSÃO, CONSOLIDAÇÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

De acordo com o regime de atribuição, consolidação e pagamento aplicável à remuneração variável do Sistema de Remuneração Variável com Métrica Plurianual dos Conselheiros Executivos da Entidade, 40% da remuneração variável correspondente ao ano em curso será paga, se se verificarem as condições, em partes iguais em dinheiro e em ações do CaixaBank, enquanto os restantes 60% serão diferidos, 30% em dinheiro e 70% em ações, ao longo de um período de cinco anos (12% em cada ano). Neste sentido, o pagamento dos dois primeiros anos de diferimento está sujeito a fatores anuais, enquanto o pagamento dos três anos seguintes estará sujeito ao cumprimento dos fatores plurianuais aprovados.

O sistema de atribuição, consolidação e pagamento da remuneração variável dos Conselheiros Executivos é o mesmo que o definido para 2024.

Contribuições para sistemas de pensões e outras coberturas

No caso do CEO, espera-se uma contribuição total definida de € 471.240 a cada ano para cobrir as contingências de aposentadoria, morte e invalidez permanente total, absoluta ou grave.

O valor anual alvo correspondente à Política de Prestações de Pensões Discricionárias, de acordo com o disposto na Política de Remuneração, seria de € 83.160 no caso do Sr. Gonzalo Gortázar Rotaeche.

Além da contribuição previamente definida, será estabelecida cobertura para morte e invalidez permanente, total, absoluta e grave no valor de dois anos da Remuneração Fixa Anual Total à época da ocorrência da contingência. O prêmio estimado para esta cobertura é de € 110.625.

> REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMAS DE POUPANÇA DE LONGO PRAZO DOS DIRETORES EXECUTIVOS

(milhares de euros)	Sistema de poupança de longo prazo (contribuição definida)				
	Cargo	Componente fixo (85%)	Componente variável (15%) [1]	Cobertura para morte, invalidez permanente e invalidez grave	Total esperado 2025
Gonzalo Gortázar	CEO	471	92	111	674

1As contribuições para o sistema de previdência social são informadas em uma base variável, conforme planejado para o ano fiscal atual. O CEO foi considerado capaz de atingir as metas anuais de 110,25% dos resultados das métricas vinculadas aos fatores anuais até 2024.

Remuneração dos membros do Conselho de Administração decorrente da sua representação no CaixaBank

De acordo com os valores atualmente fixados como remuneração nas respetivas sociedades, incluídos na Remuneração Fixa Total Anual dos Conselheiros, as prestações previstas como remuneração pelo desempenho do cargo de Conselheiro em sociedades do Grupo ou noutras sociedades de interesse do CaixaBank, são:

> REMUNERAÇÃO COMO ADMINISTRADORES REPRESENTANTES DO CAIXABANK

(milhares de euros)	Cargo	Sociedade associada	Total esperado 2025
Gonzalo Gortázar	Conselheiro	Banco BPI	63
Gonzalo Gortázar	Presidente	CaixaBank Payments & Consumer	32
Total para o conceito 2025			95

Remuneração fora da condição de Conselheiro

Fernando Maria Ulrich Costa Duarte é Presidente Não Executivo do Conselho de Administração do Banco BPI. A remuneração esperada para os membros do conselho em 2025 é de 750.000 euros.

Política de retenção

Os instrumentos entregues estão sujeitos a um período de retenção de três anos, durante o qual o Conselheiro não poderá dispor deles.

No entanto, passado um ano desde a entrega dos instrumentos, o Conselheiro poderá alienar os instrumentos se, após a alienação ou exercício, mantiver uma exposição económica líquida à variação do preço dos instrumentos por um valor de mercado equivalente a um montante de, pelo menos, duas vezes a sua Remuneração Fixa Anual Total através da titularidade de ações, opções, direitos de entrega de ações ou outros instrumentos financeiros que reflitam o valor de mercado do CaixaBank.

Da mesma forma, após o primeiro ano de detenção, os instrumentos poderão ser utilizados na medida necessária para cobrir os custos associados à sua aquisição ou, mediante avaliação favorável do Comitê de Remunerações, para fazer frente a situações extraordinárias que possam surgir.

Durante o período de conservação, o exercício dos direitos conferidos pelos instrumentos cabe ao Conselheiro, enquanto titular dos mesmos.

06. Tabela de conciliação de conteúdo com o modelo de relatório de remunerações da CNMV

A. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DA EMPRESA PARA O EXERCÍCIO EM CURSO

Seção no modelo CNMV	Incluído no relatório estatístico	Comentários
A.1 e subseções	Não	Seção 2 e Seção 5 relativas à política de remuneração Artigo 5.º relativo aos elementos fixos dos conselheiros na sua qualidade de tal Artigo 5.º sobre as diferentes componentes da remuneração dos conselheiros com funções executivas Artigo 4.º sobre as características dos contratos celebrados com os conselheiros com funções executivas Seção 5 sobre as alterações propostas na remuneração para o exercício financeiro de 2025 e sua avaliação quantitativa
A.2	Não	Seção 5 sobre as alterações propostas na remuneração para o exercício financeiro de 2025 e sua avaliação quantitativa
A.3	Não	Seção 5 e Introdução sobre a política de remuneração
A.4	Não	Introdução, Seção 2 e Seção 5 sobre a política de votação e remuneração do IARC

B. RESUMO GERAL DE COMO A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO FOI APLICADA DURANTE O ÚLTIMO ANO

Seção no modelo CNMV	Incluído no relatório estatístico	Comentários
B.1 e subseções	Não	Seção 2 e Seção 3
B.2	Não	Seção 2 e Seção 3
B.3	Não	Seção 2, Seção 3 e Seção 5
B.4	Sim	Seção 2 e Seção 7
B.5	Não	Seção 3
B.6	Não	Seção 3
B.7	Não	Seção 3
B.8	Não	Não aplicável
B.9	Não	Seção 3
B.10	Não	Seção 3
B.11	Não	Seção 3 e Seção 4

B. RESUMO GERAL DE COMO A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO FOI APLICADA DURANTE O ÚLTIMO ANO

Seção no modelo CNMV	Incluído no relatório estatístico	Comentários
B.12	Não	Não aplicável
B.13	Não	Não está prevista a concessão de facilidades financeiras como forma de remuneração aos conselheiros. A nota 43 das demonstrações financeiras consolidadas detalha os financiamentos concedidos aos conselheiros e outros funcionários-chave.
B.14	Não	Seção 3
B.15	Não	Eles não estão contemplados atualmente
B.16	Não	Seção 3

C. DETALHAMENTO DA REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL CORRESPONDENTE A CADA UM DOS ADMINISTRADORES

Seção no modelo CNMV	Incluído no relatório estatístico	Comentários
C	Sim	Seção 7
C.1 a) i)	Sim	Seção 7
C.1 a) ii)	Sim	Seção 7
C.1 a) iii)	Sim	Seção 7
C.1 a) iv)	Sim	Seção 7
C.1 b) i)	Sim	Seção 7
C.1 b) ii)	Sim	Não aplicável
C.1 b) iii)	Sim	Não aplicável
C.1 b) iv)	Sim	Não aplicável
C.1 c)	Sim	Seção 7
C.2	Sim	Seção 7

D. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Seção no modelo CNMV	Incluído no relatório estatístico	Comentários
E.	Sim	

07. Informação estatística de remunerações exigida pela CNMV

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

Data final do ano de referência: 31/12/2024

CIF: A08663619

Nome da empresa:

CAIXABANK, S.A.

Sede social:

CL. PINTOR SOROLLA N.2-4 (VALÊNCIA)

B. RESUMO GERAL DE COMO A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO FOI APLICADA DURANTE O ÚLTIMO ANO

B.4. Relatório sobre os resultados da votação consultiva da assembleia geral sobre o relatório anual de remunerações do ano anterior, indicando o número de abstenções e votos negativos, brancos e favoráveis emitidos:

	Número	% do total
Votos lançados	5 838 148 568	77,82

	Número	% de emitido
Votos negativos	60 642 597	1,04
Votos a favor	4 469 965 258	76,56
Votos em branco		0,00
Abstenções	1 307 540 713	22,40

C. DETALHAMENTO DA REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL CORRESPONDENTE A CADA UM DOS ADMINISTRADORES

Nome	Tipologia	Período de competência ano fiscal 2024
Sr. JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	Presidente Executivo	De 01/01/2024 a 31/12/2024
Sr. Tomás Muniesa Arantegui	Vice-presidente Delegado	De 01/01/2024 a 31/12/2024
Sr. GONZALO GORTÁZAR ROTAECHE	CEO	De 01/01/2024 a 31/12/2024
Sr. EDUARDO JAVIER SANCHIZ IRAZU	Conselheiro Coordenador	De 01/01/2024 a 31/12/2024
Sr. JOAQUIN AYUSO GARCÍA	Conselheiro Independente	De 01/01/2024 a 31/12/2024
Sr. Francisco Javier Campo Garcia	Conselheiro Independente	De 01/01/2024 a 31/12/2024
Sra. EVA CASTILLO SANZ	Conselheiro Independente	De 01/01/2024 a 31/12/2024
Sr. Fernando Maria Costa Duarte Ulrich	Outro Consultor Externo	De 01/01/2024 a 31/12/2024
Sra. Maria Verônica Fisás Verges	Conselheiro Independente	De 01/01/2024 a 31/12/2024
Sra. CRISTINA GARMENDIA MENDIZABAL	Conselheiro Independente	De 01/01/2024 a 31/12/2024
Sr. PETER LÖSCHER	Conselheiro Independente	De 01/01/2024 a 31/12/2024
Sra. Maria Amparo Moraleda Martinez	Conselheiro Independente	De 01/01/2024 a 31/12/2024
Sra. Maria Teresa Santero Quintilla	Conselheiro Delegado	De 01/01/2024 a 31/12/2024
Sr. José Serna Masia	Conselheiro Proprietário	De 01/01/2024 a 31/12/2024
Sra. KORO USARRAGA UNSAIN	Conselheiro Independente	De 01/01/2024 a 31/12/2024

C.1 Preencha as tabelas a seguir referentes à remuneração individual de cada um dos conselheiros (incluindo remuneração pelo desempenho de funções executivas) acumulada durante o exercício fiscal.

a) Remuneração da empresa objeto deste relatório:

i) Remuneração auferida em dinheiro (em milhares de €)

Nome	Remuneração fixa	Subsídio de subsistência	Remuneração de membro para comitês do conselho	Salário	Remuneração variável a curto prazo	Remuneração variável longo prazo	Compensação	Outros conceitos	Exercício total 2024	Exercício total 2023
Sr. JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	97		82	1 595	76	97		3	1 950	1 918
Sr. Tomás Muniesa Arantegui	97		108						205	200
Sr. GONZALO GORTÁZAR ROTAECHE	97		54	2 261	263	175		12	2 862	2 702
Sr. EDUARDO JAVIER SANCHIZ IRAZU	136		169						305	287
Sr. JOAQUIN AYUSO GARCÍA	97		87						184	179
Sr. Francisco Javier Campo Garcia	97		119						216	202
Sra. EVA CASTILLO SANZ	97		135						232	214
Sr. Fernando Maria Costa Duarte Ulrich	97		87						184	179
Sra. Maria Verônica Fisás Verges	97		54						151	160
Sra. CRISTINA GARMENDIA MENDIZABAL	97		119						216	210
Sr. PETER LÖSCHER	97		65						162	99
Sra. Maria Amparo Moraleda Martinez	97		135						232	234
Sra. Maria Teresa Santero Quintilla	97		54						151	147
Sr. José Serna Masia	97		87						184	179
Sra. KORO USARRAGA UNSAIN	97		169						266	264

Observações:

De acordo com as instruções da CNMV para preenchimento deste relatório, os valores incluídos nas células "Remuneração variável de curto prazo" e "Remuneração variável de longo prazo" correspondem a:

Presidente:

- Remuneração variável de curto prazo: A parcela em dinheiro do pagamento inicial do plano de Remuneração Variável com métricas plurianuais (20%), que deverá ser paga em 2025.

- Remuneração variável de longo prazo: A parcela em dinheiro do pagamento da parcela diferida do plano de Remuneração Variável com métricas plurianuais 2023 (4%), 2022 (4%) e plano de bônus anual 2021 (6%), RVA 2019 (12,5%), RVP 2019 (50%), cujo pagamento corresponde a 2025.

CEO:

- Remuneração variável de curto prazo: A parcela em dinheiro do pagamento inicial do plano de Remuneração Variável com métricas plurianuais (20%), que deverá ser paga em 2025.

- Remuneração variável de longo prazo: A parcela em dinheiro do pagamento da parcela diferida do plano de Remuneração Variável com métricas plurianuais 2023 (4%), 2022 (4%) e plano de bônus anual 2021 (6%) e 2019 (6%), cujo pagamento corresponde a 2025.

ii) Tabela de movimentos nos sistemas de remuneração baseados em ações e lucro bruto de ações consolidados ou instrumentos financeiros.

Nome	Nome do Plano	Instrumentos financeiros no início do ano fiscal de 2024		Instrumentos financeiros concedido durante o ano fiscal 2024		Instrumentos financeiros consolidados no exercício fiscal				Ferramentas derrotado e não exercido	Instrumentos financeiros no final do ano fiscal de 2024	
		Nº instrumentos	Nº Ações equivalentes	Nº instrumentos	Nº Ações equivalentes	Nº instrumentos	Nº Ações equivalentes / consolidado	Preço de as ações consolidado	Lucro bruto das ações ou instrumentos financeiro consolidado (milhares €)	Nº instrumentos	Nº instrumentos	Nº Ações equivalentes
Sr. JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	Remuneração variável 2024				42 238		13 625	5,60	76			28 613
Sr. JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	Remuneração variável 2023		43 007				8 603	5,60	48			34 404
Sr. JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	Remuneração variável 2022		32 920				8 230	5,60	46			24 690
Sr. JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	Plano de bônus 2021		15 354				5 118	5,60	29			10 236
Sr. JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	3º ciclo PIAC 2019-2021		64 023				21 341	5,60	120			42 682
Sr. JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	Remuneração Variável Plurianual 2019		11 014				11 014	5,60	62			0
Sr. JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	Remuneração Variável Anual 2019		10 210				10 210	5,60	57			0
Sr. Tomás Muniesa Arantegui	Plano											

Nome	Nome do Plano	Instrumentos financeiros no início do ano fiscal de 2024		Instrumentos financeiros concedido durante o ano fiscal 2024		Instrumentos financeiros consolidados no exercício fiscal				Ferramentas derrotado e não exercido	Instrumentos financeiros no final do ano fiscal de 2024	
		Nº instrumentos	Nº Ações equivalentes	Nº instrumentos	Nº Ações equivalentes	Nº instrumentos	Nº Ações equivalentes / consolidado	Preço de as ações consolidado	Lucro bruto das ações ou instrumentos financeiro consolidado (milhares €)	Nº instrumentos	Nº instrumentos	Nº Ações equivalentes
Sr. GONZALO GORTÁZAR ROTAECHE	Remuneração variável 2024				145 459		46 922	5,60	263			98 537
Sr. GONZALO GORTÁZAR ROTAECHE	Remuneração variável 2023		122 141				24 429	5,60	137			97 712
Sr. GONZALO GORTÁZAR ROTAECHE	Remuneração variável 2022		93 496				23 374	5,60	131			70 122
Sr. GONZALO GORTÁZAR ROTAECHE	Plano de Bônus 2021		54 420				18 140	5,60	102			36 280
Sr. GONZALO GORTÁZAR ROTAECHE	Plano de Bônus 2019		16 256				16 256	5,60	91			0
Sr. GONZALO GORTÁZAR ROTAECHE	1º ciclo PIAC 2019-2021		11 962				11 962	5,60	67			0
Sr. GONZALO GORTÁZAR ROTAECHE	3º ciclo PIAC 2019-2021		106 705				35 569	5,60	199			71 136
Sr. EDUARDO JAVIER SANCHIZ IRAZU	Plano						0					
Sr. JOAQUIN AYUSO GARCÍA	Plano						0					

Nome	Nome do Plano	Instrumentos financeiros no início do ano fiscal de 2024		Instrumentos financeiros concedido durante o ano fiscal 2024		Instrumentos financeiros consolidados no exercício fiscal				Ferramentas derrotado e não exercido	Instrumentos financeiros no final do ano fiscal de 2024	
		Nº instrumentos	Nº Ações equivalentes	Nº instrumentos	Nº Ações equivalentes	Nº instrumentos	Nº Ações equivalentes / consolidado	Preço de as ações consolidado	Lucro bruto das ações ou instrumentos financeiro consolidado (milhares €)	Nº instrumentos	Nº instrumentos	Nº Ações equivalentes
Sr. Francisco Javier Campo Garcia	Plano						0					
Sra. EVA CASTILLO SANZ	Plano						0					
Sr. Fernando Maria Costa Duarte Ulrich	Plano						0					
Sra. Maria Verônica Fisás Verges	Plano						0					
Sra. CRISTINA GARMENDIA MENDIZABAL	Plano						0					
Sr. PETER LÖSCHER	Plano						0					
Sra. Maria Amparo Moraleda Martinez	Plano						0					
Sra. Maria Teresa Santero Quintilla	Plano						0					
Sr. José Serna Masia	Plano						0					
Sra. KORO USARRAGA UNSAIN	Plano						0					

Observações:

De acordo com as instruções da CNMV para preenchimento deste relatório, os valores incluídos na célula "Instrumentos financeiros consolidados no exercício" correspondem a:

Ao Presidente:

- A parcela baseada em ações do pagamento inicial do Plano de Remuneração Variável Plurianual de 2024 (20%), que deverá ser entregue em 2025.
- A parcela de ações correspondente ao primeiro diferimento do plano de remuneração variável com métricas plurianuais 2023 (8%), cuja entrega corresponde a 2025.
- A parcela de ações correspondente ao segundo diferimento do plano de remuneração variável com métricas plurianuais 2022 (8%), cuja entrega corresponde a 2025.
- A parcela de ações correspondente ao terceiro diferimento do plano de bônus anual de 2021 (6%), cuja entrega está prevista para 2025.
- Primeira entrega de ações do terceiro ciclo do PIAC 2019-2021 (34%), cuja entrega corresponde a 2025.
- A parcela de ações correspondente ao terceiro e último diferimento do RVA de 2019 (12,5%), cuja entrega está prevista para 2025.
- A parcela de ações correspondente ao primeiro diferimento do RVP de 2019 (50%), cuja entrega está prevista para 2025.

Todas as ações foram avaliadas ao preço médio de fechamento das ações do CaixaBank para as sessões de negociação entre 1 e 31 de janeiro de 2025, que foi de € 5,601 por ação.

Para o CEO:

- A parcela de ações do pagamento inicial do Plano de Remuneração Variável Plurianual de 2024 (20%), cujo pagamento vence em 2025.
- A parcela de ações correspondente ao primeiro diferimento do plano de remuneração variável com métricas plurianuais 2023 (8%), cuja entrega corresponde a 2025.
- A parcela de ações correspondente ao segundo diferimento do plano de remuneração variável com métricas plurianuais 2022 (8%), cuja entrega corresponde a 2025.
- A parcela de ações correspondente ao terceiro e quinto diferimento dos planos de bônus anuais de 2021 (6%) e 2019 (6%), respectivamente, e cujo pagamento corresponde a 2025.
- Terceira e última parcela de ações do primeiro ciclo do PIAC 2019-2021 (33%), cujo pagamento corresponde a 2025.
- Primeira entrega de ações do terceiro ciclo do PIAC 2019-2021 (34%), cuja entrega corresponde a 2025.

Todas as ações foram avaliadas ao preço médio de fechamento das ações do CaixaBank para as sessões de negociação entre 1 e 31 de janeiro de 2025, que foi de € 5,601 por ação.

Todas as ações entregues têm um período de retenção de um ano a partir da entrega.

O número total de ações atribuídas (tanto ações entregues como ações diferidas), incluindo o exercício de 2024, para os planos de remuneração variável dos Conselheiros Executivos, membros do Comité de Direção e demais funcionários do CaixaBank que se encontram pendentes de entrega, representa 0,15% do capital social total. Não são emitidas ações para cobrir os pagamentos de remuneração variável em ações; em vez disso, são adquiridos no mercado por meio de ações do tesouro. Portanto, esses planos de remuneração não representam uma diluição para os acionistas.

iii) Sistemas de poupança de longo prazo.

Nome	Remuneração pela consolidação de direitos aos sistemas de poupança
Sr. JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	
Sr. Tomás Muniesa Arantegui	
Sr. GONZALO GORTÁZAR ROTAECHE	
Sr. EDUARDO JAVIER SANCHIZ IRAZU	
Sr. JOAQUIN AYUSO GARCÍA	
Sr. Francisco Javier Campo Garcia	
Sra. EVA CASTILLO SANZ	
Sr. Fernando Maria Costa Duarte Ulrich	
Sra. Maria Verônica Fisás Verges	
Sra. CRISTINA GARMENDIA MENDIZABAL	
Sr. PETER LÖSCHER	
Sra. Maria Amparo Moraleda Martinez	
Sra. Maria Teresa Santero Quintilla	
Sr. José Serna Masia	
Sra. KORO USARRAGA UNSAIN	

Nome	Contribuição do ano pela empresa (milhares de €)				Montante de fundos acumulados (milhares de €)			
	Sistemas de poupança com direitos económicos consolidados		Sistemas de poupança com direitos económicos não consolidados		Sistemas com direitos económicos consolidados		Sistemas com direitos económicos não consolidados	
	Exercício 2024	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2023
Sr. JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE								
Sr. Tomás Muniesa Arantegui					1 384	1 329		
Sr. GONZALO GORTÁZAR ROTAECHE			570	540	3 155	2 822	4 392	3 763
Sr. EDUARDO JAVIER SANCHIZ IRAZU								
Sr. JOAQUIN AYUSO GARCÍA								
Sr. Francisco Javier Campo Garcia								
Sra. EVA CASTILLO SANZ								
Sr. Fernando Maria Costa Duarte Ulrich								
Sra. Maria Verônica Fisás Verges								
Sra. CRISTINA GARMENDIA MENDIZABAL								
Sr. PETER LÖSCHER								
Sra. Maria Amparo Moraleda Martinez								
Sra. Maria Teresa Santero Quintilla								
Sr. José Serna Masia								
Sra. KORO USARRAGA UNSAIN								

Observações:

Os direitos econômicos adquiridos do CEO e do Vice-Presidente correspondem às suas funções de gestão anteriores, e nenhuma contribuição é feita. O aumento dos fundos acumulados deve-se à evolução do valor de mercado desses fundos.

iv) Detalhes de outros conceitos

Nome	Conceito	Valor da remuneração
Sr. JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	Seguro de saúde	3
Sr. JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	Prêmio de risco de seguro de vida	128
Sr. Tomás Muniesa Arantegui		
Sr. GONZALO GORTÁZAR ROTAECHE	Seguro de saúde	4
Sr. GONZALO GORTÁZAR ROTAECHE	Prêmio de risco de seguro de vida	98
Sr. EDUARDO JAVIER SANCHIZ IRAZU		
Sr. JOAQUIN AYUSO GARCÍA		
Sr. Francisco Javier Campo Garcia		
Sra. EVA CASTILLO SANZ		
Sr. Fernando Maria Costa Duarte Ulrich		
Sra. Maria Verônica Fisás Verges		
Sra. CRISTINA GARMENDIA MENDIZABAL		
Sr. PETER LÖSCHER		
Sra. Maria Amparo Moraleda Martinez		
Sra. Maria Teresa Santero Quintilla		
Sr. José Serna Masia		
Sra. KORO USARRAGA UNSAIN		

b) Remuneração dos conselheiros da sociedade cotada pela sua participação nos órgãos de administração das suas entidades dependentes:

i) Remuneração auferida em dinheiro (em milhares de €)

Nome	Remuneração fixa	Subsídio de subsistência	Remuneração de membro para comitês do conselho	Salário	Remuneração variável a curto prazo	Remuneração variável longo prazo	Compensação	Outros conceitos	Exercício total 2024	Exercício total 2023
Sr. JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE										
Sr. Tomás Muniesa Arantegui	435								435	435
Sr. GONZALO GORTÁZAR ROTAECHE	95								95	86
Sr. EDUARDO JAVIER SANCHIZ IRAZU										
Sr. JOAQUIN AYUSO GARCÍA										
Sr. Francisco Javier Campo Garcia										
Sra. EVA CASTILLO SANZ										
Sr. Fernando Maria Costa Duarte Ulrich	750								750	750
Sra. Maria Verônica Fisás Verges										
Sra. CRISTINA GARMENDIA MENDIZABAL										
Sr. PETER LÖSCHER										
Sra. Maria Amparo Moraleda Martinez										
Sra. Maria Teresa Santero Quintilla										
Sr. José Serna Masia										
Sra. KORO USARRAGA UNSAIN										

ii) Tabela de movimentos nos sistemas de remuneração baseados em ações e lucro bruto de ações consolidados ou instrumentos financeiros.

Nome	Nome do Plano	Instrumentos financeiros no início do ano fiscal de 2024		Instrumentos financeiros concedido durante o ano fiscal 2024		Instrumentos financeiros consolidados no exercício fiscal				Ferramentas derrotado e não exercido	Instrumentos financeiros no final do ano fiscal de 2024	
		Nº instrumentos	Nº Ações equivalentes	Nº instrumentos	Nº Ações equivalentes	Nº instrumentos	Nº Ações equivalentes / consolidado	Preço de as ações consolidado	Lucro bruto das ações ou instrumentos financeiro consolidado (milhares €)	Nº instrumentos	Nº instrumentos	Nº Ações equivalentes
Sr. JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	Plano							0,00				
Sr. Tomás Muniesa Arantegui	Plano							0,00				
Sr. GONZALO GORTÁZAR ROTAECHE	Plano							0,00				
Sr. EDUARDO JAVIER SANCHIZ IRAZU	Plano							0,00				
Sr. JOAQUIN AYUSO GARCÍA	Plano							0,00				
Sr. Francisco Javier Campo Garcia	Plano							0,00				
Sra. EVA CASTILLO SANZ	Plano							0,00				
Sr. Fernando Maria Costa Duarte Ulrich	Plano							0,00				

Nome	Nome do Plano	Instrumentos financeiros no início do ano fiscal de 2024		Instrumentos financeiros concedido durante o ano fiscal 2024		Instrumentos financeiros consolidados no exercício fiscal				Ferramentas derrotado e não exercido	Instrumentos financeiros no final do ano fiscal de 2024	
		Nº instrumentos	Nº Ações equivalentes	Nº instrumentos	Nº Ações equivalentes	Nº instrumentos	Nº Ações equivalentes / consolidado	Preço de as ações consolidado	Lucro bruto das ações ou instrumentos financeiro consolidado (milhares €)	Nº instrumentos	Nº instrumentos	Nº Ações equivalentes
Sra. Maria Verônica Fisás Verges	Plano							0,00				
Sra. CRISTINA GARMENDIA MENDIZABAL	Plano							0,00				
Sr. PETER LÖSCHER	Plano							0,00				
Sra. Maria Amparo Moraleda Martinez	Plano							0,00				
Sra. Maria Teresa Santero Quintilla	Plano							0,00				
Sr. José Serna Masia	Plano							0,00				
Sra. KORO USARRAGA UNSAIN	Plano							0,00				

iii) Sistemas de poupança de longo prazo.

Nome	Remuneração pela consolidação de direitos aos sistemas de poupança
Sr. JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	
Sr. Tomás Muniesa Arantegui	
Sr. GONZALO GORTÁZAR ROTAECHE	
Sr. EDUARDO JAVIER SANCHIZ IRAZU	
Sr. JOAQUIN AYUSO GARCÍA	
Sr. Francisco Javier Campo Garcia	
Sra. EVA CASTILLO SANZ	
Sr. Fernando Maria Costa Duarte Ulrich	
Sra. Maria Verônica Fisás Verges	
Sra. CRISTINA GARMENDIA MENDIZABAL	
Sr. PETER LÖSCHER	
Sra. Maria Amparo Moraleda Martinez	
Sra. Maria Teresa Santero Quintilla	
Sr. José Serna Masia	
Sra. KORO USARRAGA UNSAIN	

	Contribuição do ano pela empresa (milhares de €)				Montante de fundos acumulados (milhares de €)			
	Sistemas de poupança com direitos económicos consolidados		Sistemas de poupança com direitos económicos não consolidados		Sistemas com direitos económicos consolidados		Sistemas com direitos económicos não consolidados	
Nome	Exercício 2024	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2023
Sr. JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE								
Sr. Tomás Muniesa Arantegui								
Sr. GONZALO GORTÁZAR ROTAECHE								
Sr. EDUARDO JAVIER SANCHIZ IRAZU								
Sr. JOAQUIN AYUSO GARCÍA								
Sr. Francisco Javier Campo Garcia								
Sra. EVA CASTILLO SANZ								
Sr. Fernando Maria Costa Duarte Ulrich								
Sra. Maria Verônica Fisás Verges								
Sra. CRISTINA GARMENDIA MENDIZABAL								
Sr. PETER LÖSCHER								
Sra. Maria Amparo Moraleda Martinez								
Sra. Maria Teresa Santero Quintilla								
Sr. José Serna Masia								
Sra. KORO USARRAGA UNSAIN								

iv) Detalhes de outros conceitos

Nome	Conceito	Valor da remuneração
Sr. JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	Conceito	
Sr. Tomás Muniesa Arantegui	Conceito	
Sr. GONZALO GORTÁZAR ROTAECHE	Conceito	
Sr. EDUARDO JAVIER SANCHIZ IRAZU	Conceito	
Sr. JOAQUIN AYUSO GARCÍA	Conceito	
Sr. Francisco Javier Campo Garcia	Conceito	
Sra. EVA CASTILLO SANZ	Conceito	
Sr. Fernando Maria Costa Duarte Ulrich	Conceito	
Sra. Maria Verônica Fisás Verges	Conceito	
Sra. CRISTINA GARMENDIA MENDIZABAL	Conceito	
Sr. PETER LÖSCHER	Conceito	
Sra. Maria Amparo Moraleda Martinez	Conceito	
Sra. Maria Teresa Santero Quintilla	Conceito	
Sr. José Serna Masia	Conceito	
Sra. KORO USARRAGA UNSAIN	Conceito	

c) Resumo da remuneração (em milhares de €):

O resumo deve incluir os valores correspondentes a todos os itens de remuneração incluídos neste relatório que tenham sido acumulados pelo conselheiro, em milhares de euros.

	Remuneração auferida na Empresa					Remuneração auferida em empresas do grupo					
Nome	Total Remuneração metal	Lucro bruto das ações ou instrumentos financeiro consolidado	Remuneração por sistemas de salvando	Remuneração por outros conceitos	Exercício total Sociedade 2024	Total Remuneração metal	Lucro bruto das ações ou instrumentos financeiro consolidado	Remuneração por sistemas de salvando	Remuneração por outros conceitos	Exercício total Grupo 2024	Exercício total 2024 sociedade + grupo
Sr. JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	1 950	438		131	2 519					0	2 519
Sr. Tomás Muniesa Arantegui	205				205	435				435	640
Sr. GONZALO GORTÁZAR ROTAECHE	2 862	990		102	3 954	95				95	4 049
Sr. EDUARDO JAVIER SANCHIZ IRAZU	305				305					0	305
Sr. JOAQUIN AYUSO GARCÍA	184				184					0	184
Sr. Francisco Javier Campo Garcia	216				216					0	216
Sra. EVA CASTILLO SANZ	232				232					0	232
Sr. Fernando Maria Costa Duarte Ulrich	184				184	750				750	934

	Remuneração auferida na Empresa					Remuneração auferida em empresas do grupo					
Nome	Total Remuneração metal	Lucro bruto das ações ou instrumentos financeiro consolidado	Remuneração por sistemas de salvando	Remuneração por outros conceitos	Exercício total Sociedade 2024	Total Remuneração metal	Lucro bruto das ações ou instrumentos financeiro consolidado	Remuneração por sistemas de salvando	Remuneração por outros conceitos	Exercício total Grupo 2024	Exercício total 2024 sociedade + grupo
Sra. Maria Verônica Fisás Verges	151				151					0	151
Sra. CRISTINA GARMENDIA MENDIZABAL	216				216					0	216
Sr. PETER LÖSCHER	162				162					0	162
Sra. Maria Amparo Moraleda Martinez	232				232					0	232
Sra. Maria Teresa Santero Quintilla	151				151					0	151
Sr. José Serna Masia	184				184					0	184
Sra. KORO USARRAGA UNSAIN	266				266					0	266
Total	7 500	1 428	0	233	9 161	1 280	0	0	0	1 280	10 441

C.2 Indique a evolução nos últimos 5 anos do montante e da variação percentual da remuneração auferida por cada um dos conselheiros da sociedade cotada que o tenham exercido durante o ano, dos resultados consolidados da sociedade e da remuneração média em equivalência a tempo inteiro dos trabalhadores da sociedade e das suas entidades dependentes que não sejam conselheiros da sociedade cotada.

	Valores totais acumulados e % de variação anual								
	Exercício 2024	% variação 2024/2023	Exercício 2023	% variação 2023/2022	Exercício 2022	% variação 2022/2021	Exercício 2021	% variação 2021/2020	Exercício 2020
Conselheiros Executivos									
Sr. JOSÉ IGNACIO GOIRIGOLZARRI TELLAECHE	2 519	11,21	2 265	2,58	2 208	38,78	1 591		
Sr. GONZALO GORTÁZAR ROTAECHE	4 049	15,98	3 491	6,56	3 276	11,09	2 949	26,84	2 325
Consultores externos									
Sr. Tomás Muniesa Arantegui	640	(4,19)	668	(0,30)	670	0,30	668	10,23	606
Sr. EDUARDO JAVIER SANCHIZ IRAZU	305	6,27	287	24,78	230	—	230	5,50	218
Sr. JOAQUIN AYUSO GARCÍA	184	2,79	179	5,29	170	31,78	129		
Sr. Francisco Javier Campo Garcia	216	6,93	202	18,82	170	31,78	129		
Sra. EVA CASTILLO SANZ	232	8,41	214	25,88	170	31,78	129		
Sr. Fernando Maria Costa Duarte Ulrich	934	0,54	929	0,98	920	4,66	879		
Sra. Maria Verônica Fisás Verges	151	(5,63)	160	(15,79)	190	—	190	3,83	183
Sra. CRISTINA GARMENDIA MENDIZABAL	216	2,86	210	5,00	200	—	200	18,34	169

	Valores totais acumulados e % de variação anual								
	Exercício 2024	% variação 2024/2023	Exercício 2023	% variação 2023/2022	Exercício 2022	% variação 2022/2021	Exercício 2021	% variação 2021/2020	Exercício 2020
Sr. PETER LÖSCHER	162	63,64	99						
Sra. Maria Amparo Moraleda Martinez	232	(0,85)	234	0,86	232	12,62	206	—	206
Sra. Maria Teresa Santero Quintilla	151	2,72	147	5,00	140	30,84	107		
Sr. José Serna Masia	184	2,79	179	5,29	170	4,29	163	16,43	140
Sra. KORO USARRAGA UNSAIN	266	0,76	264	5,60	250	—	250	8,23	231
Resultados consolidados da empresa	8 319	20,15	6 924	60,06	4 326	(18,61)	5 315	231,98	1 601
Remuneração média dos funcionários	78	5,41	74	8,82	68	6,25	64	8,47	59

Observações:

A variação da remuneração acumulada do Sr. Gortázar no período 2020-2021 deve-se à sua renúncia voluntária, em 2020, à sua remuneração variável, tanto anual como plurianual, como ato de responsabilidade pela situação econômica e social excepcional gerada pela COVID-19, uma vez que suas condições de remuneração não foram alteradas. O salário médio da força de trabalho de 2020 a 2021 também é afetado pela fusão com o Bankia e pelas demissões voluntárias resultantes do plano de demissão coletiva de 2021.

Em relação à variação dos resultados da empresa em 2021, é preciso levar em conta a formalização da fusão entre o CaixaBank e o Bankia.

Para calcular a remuneração média dos funcionários a partir de 2021, foram incluídos itens de salário e vencimentos, bem como outros itens incluídos em outras despesas de pessoal (contribuição definida para o Plano de Previdência (poupança e risco), seguro saúde, bolsas de estudo, etc.) sem ajustes de consolidação ou contribuições patronais para a previdência social. Esse valor é dividido pela força de trabalho média do ano detalhada no relatório de gestão consolidado.

O aumento na remuneração do Sr. Goirigolzarri de 2021 para 2022 deve-se principalmente ao fato de que sua remuneração em 2022 foi para todo o ano fiscal, enquanto em 2021 cobriu apenas parte do ano.

A mudança na remuneração do Sr. Gortázar de 2021 para 2022 se deve ao maior acúmulo de remuneração variável em 2022, o que também ocorre com o Sr. Goirigolzarri. Em ambos os casos, o valor da remuneração fixa e variável anual alvo foi o mesmo para ambos os anos.

Os aumentos restantes na remuneração dos conselheiros restantes de 2021 a 2022 são devidos a novas adições durante 2021 ou mudanças nos comitês delegados. O valor da remuneração pela participação no conselho ou em comitês delegados permaneceu constante entre 2021 e 2022.

Na Assembleia Geral de 2023, foi aprovado um aumento de 5% na remuneração do Conselho de Administração, bem como na remuneração dos Conselheiros Executivos pelas suas funções executivas, o que explica o aumento em relação a 2022.

Na Assembleia Geral de 2024, foi aprovado um aumento de 3% na remuneração do Conselho de Administração, bem como na remuneração dos Conselheiros Executivos pelas suas funções executivas, o que explica o aumento em relação a 2023.

D. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Este relatório anual de remuneração foi aprovado pelo conselho de administração da empresa em sua reunião realizada em:

[20/02/2025]

Indique se algum conselheiro votou contra ou se absteve de votar em relação à aprovação deste Relatório.

[ ]Sim
[√]Não

Contas anuais consolidadas

Grupo CaixaBank /24

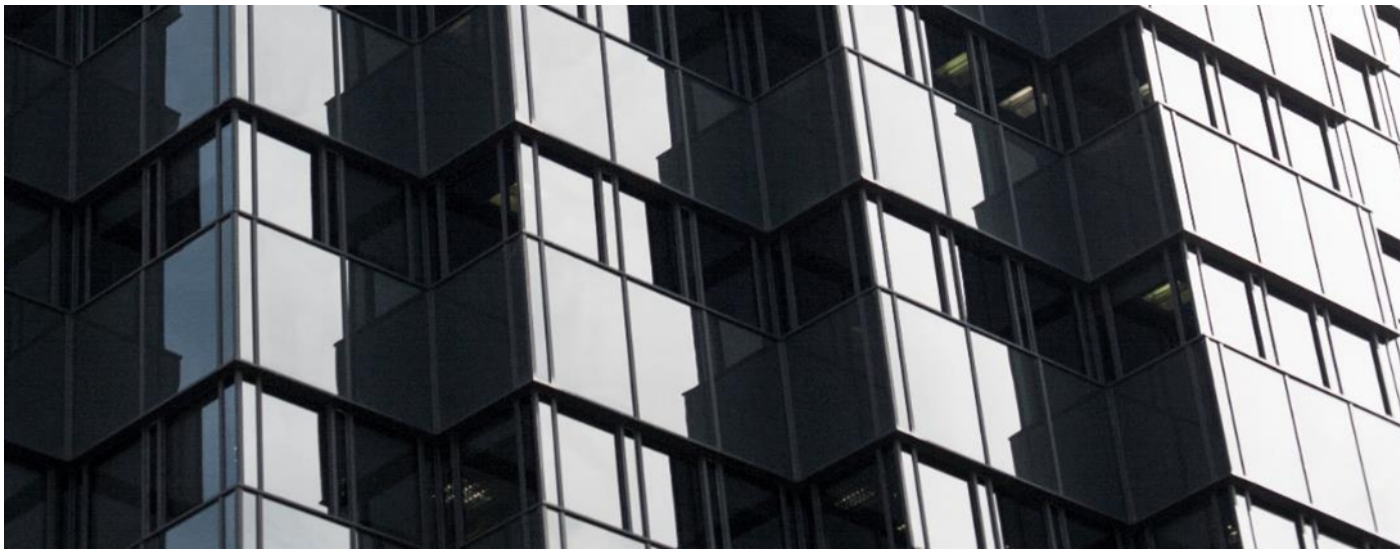

CaixaBank

Contas anuais consolidadas

Relatório de auditoria P. 2

Demonstrações financeiras consolidadas P. 2

- Balanços consolidados P. 2
- Demonstrações dos resultados consolidados P. 5
- Demonstrações das alterações no capital próprio consolidado
  - Demonstrações das receitas e despesas reconhecidas consolidadas P. 6
  - Demonstrações totais das alterações no capital próprio consolidado P. 7
- Demonstrações dos fluxos de caixa consolidados P. 9

Relatório de gestão consolidado P. 10

This version of our report is a free translation of the original, which was prepared in Spanish. All possible care has been taken to ensure that the translation is an accurate representation of the original. However, in all matters of interpretation of information, views or opinions, the original language version of our report takes precedence over this translation.

Independent auditor's report on the consolidated annual accounts

To the shareholders of CaixaBank, S.A.

Report on the consolidated annual accounts

Opinion

We have audited the consolidated annual accounts of CaixaBank, S.A. (the Parent company) and its subsidiaries (the Group), which comprise the balance sheet as at 31 December 2024, and the income statement, statement of comprehensive income, statement of changes in equity, cash flow statement and related notes, all consolidated, for the year then ended.

In our opinion, the accompanying consolidated annual accounts present fairly, in all material respects, the equity and financial position of the Group as at 31 December 2024, as well as its financial performance and cash flows, all consolidated, for the year then ended, in accordance with International Financial Reporting Standards as adopted by the European Union (IFRS-EU) and other provisions of the financial reporting framework applicable in Spain.

Basis for opinion

We conducted our audit in accordance with legislation governing the audit practice in Spain. Our responsibilities under those standards are further described in the *Auditor's responsibilities for the audit of the consolidated annual accounts* section of our report.

We are independent of the Group in accordance with the ethical requirements, including those relating to independence, that are relevant to our audit of the consolidated annual accounts in Spain, in accordance with legislation governing the audit practice. In this regard, we have not rendered services other than those relating to the audit of the accounts, and situations or circumstances have not arisen that, in accordance with the provisions of the aforementioned legislation, have affected our necessary independence such that it has been compromised.

We believe that the audit evidence we have obtained is sufficient and appropriate to provide a basis for our opinion.

Key audit matters

Key audit matters are those matters that, in our professional judgment, were of most significance in our audit of the consolidated annual accounts of the current period. These matters were addressed in the context of our audit of the consolidated annual accounts as a whole, and in forming our opinion thereon, and we do not provide a separate opinion on these matters.

R. M. Madrid, Hoja M-63.988, folio 75, tomo 9.267, libro 8.054, sección 3ª
Inscrita en el R.O.A.C. con el número S0242 - NIF: B-79031290

Key audit matters	How our audit addressed the key audit matters
Estimation of impairment due to credit risk on "Financial assets at amortised cost - Customer loans and advances" - and "Foreclosed property assets"	
Estimating impairment due to credit risk on "Customer loans and advances" and "foreclosed property assets" is based on internal expected loss calculation models which entail significant complexity. This estimate is one of the most significant and complex in preparing the accompanying consolidated financial statements and requires significant management judgement and so has been considered a key audit matter. Management's main judgements and assumptions are the following: • The criteria for identifying and staging impaired assets or assets with a significant increase in risk. • Parameters construction for the probability of default (PD) and loss given default (LGD) internal models. • The use of assumptions with a significant effect on the expected credit loss estimation due to credit risk registered, such as the macroeconomic scenarios considered, along with the probability of occurrence and the adjustment to the internal calculation models related to "Financial assets at amortised cost - Customer loans and advances" (Post Model Adjustments – PMA).	We gained, with the collaboration of our internal credit risk specialists, an understanding of management's process for estimating credit risk impairment of "Financial assets at amortised cost – Customer loans and advances"- with respect to both, provisions evaluated on a collective and individual basis. With respect to the internal control system, we gained an understanding of the process for estimating impairment due to credit risk and performed tests on the appropriateness of controls in the different process phases, paying special attention to the determination and approval, of the adjustments to the internal calculation models (PMA) in order to adapt them with updated hypothesis not considered by the aforementioned models. The periodic evaluation of credit risk monitoring alerts was also analysed, as well as the effective completion of the regular review of the "Financial assets at amortised cost – Customer loans and advances" evaluated on an individual basis, in order to monitor their classification and where applicable, recognise impairment.

Key audit matters	How our audit addressed the key audit matters
• The main assumptions employed in determining the expected loss and the recoverable value in the "Financial assets at amortised cost – Customer loans and advances" assessed on an individual basis. • The realisable value of the real property guarantees associated with "Financial assets at amortised cost - Customer loans and advances" based on the information and/or value provided by different valuation companies or through the use of statistical methodologies in cases of reduced exposure and risk. Estimating impairment of "Foreclosed property assets" and which through dation in payment, purchase or the courts are awarded to the Group is also based on internal calculation models and following the same criteria as those used for mortgage guarantees associated with expected loss and the recoverable value in the "Financial assets at amortised cost – Customer loans and advances". See notes 2, 3.4.1, 15, 19, 21, 22, 42.2 and 42.3 to the accompanying consolidated financial statements concerning credit risk and foreclosed property assets and notes 38 and 41 to the accompanying consolidated financial statements concerning the profit or loss generated during the year	In addition, we carried out the following tests of details: • Analysing the methodology and verifying the main internal calculation models concerning: i) calculation and segmentation methods; ii) criteria for classifying loans by stages; iii) methodology for expected loss parameters construction (probability of default, severity of loss and realisable value for both, guarantees and foreclosed property assets); iv) data used and main estimates employed, particularly, those relating to macroeconomic scenarios and their assumptions; and v) internal model recalibration and backtesting for the internal calculation models. • Analysing the functioning of the "calculation engine" for the internal calculation models, re-performing the calculation of the estimates of impairment due to credit risk for certain loan portfolios and verifying the results with those obtained by Group management. Additionally, we evaluated the reasonableness of the hypothesis applied and the calculations performed when estimating the adjustments to the internal calculation models (PMA). • Verifying the appropriate functioning of the "internal calculation engine" of internal models for estimating impairment of foreclosed property assets, re-performing the calculation of those impairment estimations and verifying results with those obtained by Group management.

Key audit matters	How our audit addressed the key audit matters
	• Obtaining a sample of individually based evaluated files in order to verify their appropriate classification, the application of the credit risk loss estimation methodology and the recognition, if appropriate, of the impairment. • Analysing the methodology used to estimate costs to sell, sales period and haircut in the guarantee value, in order to estimate impairment of foreclosed property assets. • Verifying a sample of valuations in order to assess whether they conform to prevailing legislation, their reasonableness and the degree to which they are up to date. As a result of our tests, no differences were identified, in excess of a reasonable range, in the amounts recognised in the accompanying consolidated financial statements.

Recoverability of deferred tax assets

The evaluation of the capacity to recover deferred tax assets is a complex exercise which requires a significant level of judgement and we therefore consider such estimation performed by Group management a key audit matter.

Group policy is to recognise DTAs, other than those qualifying for monetization, only when the Group considers it probable that sufficient tax gains will be obtained in the future to enable their recovery.

During this process, there are specific and complex considerations that management takes into account with respect to the tax consolidated group, in order to assess both the recognition and subsequent capacity to recover the deferred tax assets recognised, based on the Group's financial projections and business plans, and supported by defined assumptions which are projected over a timeline and considering tax legislation in effect at each point in time.

With the collaboration of our tax experts, we obtained an understanding of the estimation process performed by management and the controls designed and implemented in preparing the Group's financial projections to estimate the recoverability of the deferred tax assets and the calculation of deductible temporary differences in accordance with applicable tax and accounting regulations.

With regard to the control environment, the reports that the second line of defense prepares every six months have been verified and it has been verified that the hypotheses considered are consistent with those considered by the auditor.

Additionally, we carried out the following tests of details:

- Evaluation of the accounting results taken into account in the financial projections and the reasonableness and accuracy of the calculations performed.

Key audit matters	How our audit addressed the key audit matters
Additionally, Group management submits the deferred tax asset recoverability model to review by an independent tax expert, as well as regular back testing to assess predictability. See notes 2 and 26 to the accompanying consolidated financial statements.	• Analysis of the economic and financial assumptions assumed in the calculation of temporary differences, in order to assess whether they are complete, appropriate and usable by the established deadlines. • Analysis of the reasonableness of the amounts of deferred tax assets considered monetizable. As a result of our tests, no differences were identified, in excess of a reasonable range, in the amounts recognised in the accompanying consolidated financial statements.

Valuation of insurance contracts liabilities

The Group carries out life insurance activities through its subsidiaries, being VidaCaixa, S.A.U. the most relevant subsidiary. These contracts are mainly marketed through the Group's network of bank branches in Spain and Portugal.

Insurance contracts generate an obligation which is presented in the consolidated balance under the heading “Liabilities for Insurance contracts”.

In “Insurance contracts liabilities - Liability for remaining coverage (LRC)”, the Group proceeds to record the insurance contracts in accordance with the three measurement models established in the applicable regulation, which include: the general model (Building Block Approach – BBA), the premium allocation approach (PAA) and the variable fee approach (VFA). The applicable model is determined based on the characteristics of said insurance contracts.

The BBA and VFA measurement models, specifically, incorporate components of judgment and estimation by management when determining “The best liabilities estimation - Present Value of Future Services (PVFC)”, the “Risk Adjustment (RA)” and the “Contractual Service Margin (CSM)”.

We gained an understanding of the process for estimating and recording insurance contract liabilities, which has included an evaluation of the internal control environment, including information system controls related to the valuation and recording of these liabilities.

Our procedures on “Insurance contracts liabilities - Liability for remaining coverage”, in which both, actuarial and information systems specialists have participated, have been focused on the following aspects:

- Verification of the integrity and accuracy of the data used in the calculation engines at the end of the year.
- Verification of the present value of future flows (PVFC) and the hypotheses applied for a sample of selected policies in various units of account and analysis of their change throught the year.
- Verification of the methodology and reasonableness of the non-financial risk adjustment (RA) for a sample of selected products.
- Checking the contractual service margin (CSM) initially recorded for a sample of selected policies.

Key audit matters	How our audit addressed the key audit matters
On the other hand, for "Insurance contracts liabilities – Liabilities for incurred claims (LIC)", in the BBA and PAA measurement models, the Group proceeds to record them as the present value of the expected future flows (PVFCF) of past services adding an adjustment for non-financial risk (RA). The determination of the value of insurance contracts liabilities includes a high component of actuarial estimation, including complex calculation methodologies and assumptions determined by management, such as the interest rate, expenses and biometric assumptions, expected claims rate or definition of coverage units, among others. The above considerations, and their implications in the valuation of liabilities for insurance contracts constitute a complex accounting estimate with a component of uncertainty for their determination. Therefore, we consider the valuation of liabilities for insurance contracts a key audit matter. See notes 2.19, 18 and 35 to the accompanying consolidated financial statements.	• Analysis of the change and amortization of the CSM based on the coverage unit defined for a sample of selected units of account. • Verification of the discount rates used for a sample of selected units of account. Regarding our procedures on "Insurance contracts liabilities – Liabilities for incurred claims", they have focused on the following aspects: • Verification of the integrity and accuracy and reconciliation of the data used in the calculation procedures of said liabilities at the end of the year. • Analysis of the sufficiency of liabilities for claims incurred constituted at the end of the annual period. • Perform test of details on the liabilities of claims incurred constituted at the end of the annual period. Likewise, we have verified the adequacy of the information disclosed in the attached consolidated annual accounts in accordance with the applicable regulation. As a result of our tests, no differences were identified, in excess of a reasonable range, in the amounts recognised in the accompanying consolidated financial statements.
Risks associated with information technologies	
The operation and continuity of the Group's business, due to its nature, and particularly, the process for preparing financial and accounting information, rely heavily on the information systems that make up its technological structure and ensure the correct processing of information. Therefore, it is a key audit matter.	With the collaboration of our information systems specialists, our work consisted of assessing and verifying the control environment connected with the information systems that support the Group's operation and particularly, the accounting closing process. Within this context, procedures have been carried out on internal control along with substantive tests in order to assess aspects such as: i. the organisation and governance of the information systems area,

Key audit matters	How our audit addressed the key audit matters
Besides, as systems become increasingly complex, the risks associated with information technologies, the organisation and therefore the information processed increase. The effectiveness of the general framework of internal control of information systems is a basic aspect supporting the Group's operation, as well as the accounting and closing process.	ii. software change, development and maintenance management, iii. access control and physical and logical security of the software, operating systems and databases that underpin the Group's relevant financial information. Specifically, with respect to the accounting and closing process, we performed the following additional procedures: • Understanding and analysing the process of generating accounting entries and financial information. • Extracting, verifying the completeness and filtering entries included in the accounting records, as well as analysing the reasonableness of certain entries. The results of the above procedures did not bring to light any relevant observation with respect to this matter.

Other information: Consolidated management report

Other information comprises only the consolidated management report for the 2024 financial year, the formulation of which is the responsibility of the Parent company's directors and does not form an integral part of the consolidated annual accounts.

Our audit opinion on the consolidated annual accounts does not cover the consolidated management report. Our responsibility regarding the consolidated management report, in accordance with legislation governing the audit practice, is to:

a) Verify only that the consolidated statement of non-financial information, certain information included in the Annual Corporate Governance Report and the Annual Report on Directors' Remuneration, as referred to in the Auditing Act, have been provided in the manner required by applicable legislation and, if not, we are obliged to disclose that fact.

b) Evaluate and report on the consistency between the rest of the information included in the consolidated management report and the consolidated annual accounts as a result of our knowledge of the Group obtained during the audit of the aforementioned financial statements, as well as to evaluate and report on whether the content and presentation of this part of the consolidated management report is in accordance with applicable regulations. If, based on the work we have performed, we conclude that material misstatements exist, we are required to report that fact.

On the basis of the work performed, as described above, we have verified that the information mentioned in section a) above has been provided in the manner required by applicable legislation and that the rest of the information contained in the consolidated management report is consistent with that contained in the consolidated annual accounts for the 2024 financial year, and its content and presentation are in accordance with applicable regulations.

Responsibility of the directors and the Audit and Control Committee for the consolidated annual accounts

The Parent company's directors are responsible for the preparation of the accompanying consolidated annual accounts, such that they fairly present the consolidated equity, financial position and financial performance of the Group, in accordance with IFRS-EU and other provisions of the financial reporting framework applicable to the Group in Spain, and for such internal control as the aforementioned directors determine is necessary to enable the preparation of consolidated annual accounts that are free from material misstatement, whether due to fraud or error.

In preparing the consolidated annual accounts, the Parent company's directors are responsible for assessing the Group's ability to continue as a going concern, disclosing, as applicable, matters related to going concern and using the going concern basis of accounting unless the aforementioned directors either intend to liquidate the Group or to cease operations, or have no realistic alternative but to do so.

The Parent company's Audit and Control Committe is responsible for overseeing the process of preparation and presentation of the consolidated annual accounts.

Auditor's responsibilities for the audit of the consolidated annual accounts

Our objectives are to obtain reasonable assurance about whether the consolidated annual accounts as a whole are free from material misstatement, whether due to fraud or error, and to issue an auditor's report that includes our opinion.

Reasonable assurance is a high level of assurance, but is not a guarantee that an audit conducted in accordance with legislation governing the audit practice in Spain will always detect a material misstatement when it exists. Misstatements can arise from fraud or error and are considered material if, individually or in the aggregate, they could reasonably be expected to influence the economic decisions of users taken on the basis of these consolidated annual accounts.

As part of an audit in accordance with legislation governing the audit practice in Spain, we exercise professional judgment and maintain professional scepticism throughout the audit. We also:

- Identify and assess the risks of material misstatement of the consolidated annual accounts, whether due to fraud or error, design and perform audit procedures responsive to those risks, and obtain audit evidence that is sufficient and appropriate to provide a basis for our opinion. The risk of not detecting a material misstatement resulting from fraud is higher than for one resulting from error, as fraud may involve collusion, forgery, intentional omissions, misrepresentations, or the override of internal control.

- Obtain an understanding of internal control relevant to the audit in order to design audit procedures that are appropriate in the circumstances, but not for the purpose of expressing an opinion on the effectiveness of the Group's internal control.

- Evaluate the appropriateness of accounting policies used and the reasonableness of accounting estimates and related disclosures made by the Parent company's directors.

- Conclude on the appropriateness of the Parent company's directors' use of the going concern basis of accounting and, based on the audit evidence obtained, whether a material uncertainty exists related to events or conditions that may cast significant doubt on the Group's ability to continue as a going concern. If we conclude that a material uncertainty exists, we are required to draw attention in our auditor's report to the related disclosures in the consolidated annual accounts or, if such disclosures are inadequate, to modify our opinion. Our conclusions are based on the audit evidence obtained up to the date of our auditor's report. However, future events or conditions may cause the Group to cease to continue as a going concern.

- Evaluate the overall presentation, structure and content of the consolidated annual accounts, including the disclosures, and whether the consolidated annual accounts represent the underlying transactions and events in a manner that achieves fair presentation.

- Plan and perform the group audit to obtain sufficient appropriate audit evidence regarding the financial information of the entities or business units within the Group as a basis for forming an opinion on the consolidated annual accounts. We are responsible for the direction, supervision and review of the audit work performed for purposes of the group audit. We remain solely responsible for our audit opinion.

We communicate with the Parent company's Audit and Control Committee regarding, among other matters, the planned scope and timing of the audit and significant audit findings, including any significant deficiencies in internal control that we identify during our audit.

Plan and perform the group audit to obtain sufficient appropriate audit evidence regarding the financial information of the entities or business units within the Group as a basis for forming an opinion on the consolidated annual accounts. We are responsible for the direction, supervision and review of the audit work performed for purposes of the group audit. We remain solely responsible for our audit opinion.

From the matters communicated with the Parent company's Audit and Control Committee, we determine those matters that were of most significance in the audit of the consolidated annual accounts of the current period and are therefore the key audit matters.

We describe these matters in our auditor's report unless law or regulation precludes public disclosure about the matter.

Report on other legal and regulatory requirements

European single electronic format

We have examined the digital files of the European single electronic format (ESEF) of CaixaBank, S.A. and its subsidiaries for the 2024 financial year that comprise an XHTML file which includes the consolidated annual accounts for the financial year and XBRL files with tagging performed by the entity, which will form part of the annual financial report.

The directors of CaixaBank, S.A. are responsible for presenting the annual financial report for the 2024 financial year in accordance with the formatting and markup requirements established in the Delegated Regulation (EU) 2019/815 of 17 December 2018 of the European Commission (hereinafter the ESEF Regulation).

Our responsibility is to examine the digital files prepared by the Parent company's directors, in accordance with legislation governing the audit practice in Spain. This legislation requires that we plan and execute our audit procedures in order to verify whether the content of the consolidated annual accounts included in the aforementioned digital files completely agrees with that of the consolidated annual accounts that we have audited, and whether the format and markup of these accounts and of the aforementioned files has been effected, in all material respects, in accordance with the requirements established in the ESEF Regulation.

In our opinion, the digital files examined completely agree with the audited consolidated annual accounts, and these are presented and have been marked up, in all material respects, in accordance with the requirements established in the ESEF Regulation.

Report to the Audit and Control Committee of the Parent company

The opinion expressed in this report is consistent with the content of our additional report to the Audit and Control Committee of the Parent company dated 21 February 2025.

Appointment period

The General Ordinary Shareholders' Meeting held on 31 March 2023 appointed us as auditors of the Group for a period of one year, for the year ended 31 December 2024.

Previously, we were appointed by resolution of the General Ordinary Shareholders' Meeting for a period of three years and we have audited the accounts continuously since the year ended 31 December 2018.

Additionally, the General Ordinary Shareholders' Meeting held on 22 March 2024 appointed PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. as auditors of the Group for a period of one year, for the year ended December 31, 2025.

Services provided

Services provided to the Group for services other than the audit of the accounts are disclosed in note 37 to the consolidated annual accounts.

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. (S0242)

PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES, S.L.

Original in Spanish signed by
Raúl Ara Navarro (20210)

21 February 2025

Balanços consolidados

Ativo

(Milhões de euros)

	NOTA	31-12-2024	31-12-2023 *	31-12-2022 *
Caixa, saldos em caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	10	**49 804**	**37 861**	**20 522**
Ativos financeiros mantidos para negociação	11	**5 688**	**6 993**	**7 382**
Derivados		4 867	6 344	6 963
Instrumentos de capital próprio		415	303	233
Títulos de dívida		406	346	186
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	12	**17 248**	**13 385**	**11 351**
Instrumentos de capital próprio		17 248	13 385	11 295
Títulos de dívida		–	–	6
Empréstimos e adiantamentos		–	–	50
Clientela		–	–	50
Ativos financeiros designados ao justo valor através de alterações nos resultados	13	**6 498**	**7 240**	**8 022**
Títulos de dívida		6 498	7 240	7 985
Empréstimos e adiantamentos		–	–	37
Instituições de crédito		–	–	37
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	14	**68 767**	**66 590**	**64 532**
Instrumentos de capital		579	1 340	1 351
Títulos de dívida		68 188	65 250	63 181
Ativos financeiros pelo custo amortizado	15	**446 790**	**437 181**	**446 168**
Títulos de dívida		80 041	80 916	80 937
Empréstimos e adiantamentos		366 749	356 265	365 231
Instituições de crédito		14 950	11 882	12 397
Clientela		351 799	344 383	352 834
Derivados - contabilidade de cobertura	16	**531**	**1 206**	**1 462**
Alterações do justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura de risco de taxas de juros	16	**(79)**	**(236)**	**(753)**
Investimentos em negócios conjuntos e associados	17	**1 874**	**1 918**	**2 054**
Empresas comuns		4	6	44
Entidades associadas		1 870	1 912	2 010
Ativos por contratos de resseguro	18	**53**	**54**	**63**
Ativos tangíveis	19	**6 975**	**7 300**	**7 516**
Ativos fixos tangíveis		5 712	5 877	5 919
Para uso próprio		5 712	5 877	5 919
Investimentos imobiliários		1 263	1 423	1 597
Ativos intangíveis	20	**5 073**	**4 987**	**5 024**
Goodwill		3 094	3 094	3 167
Outros ativos intangíveis		1 979	1 893	1 857
Ativos fiscais		**18 051**	**18 747**	**20 464**
Ativos fiscais correntes		2 827	1 793	2 160
Ativos fiscais diferidos	26	15 224	16 954	18 304
Outros ativos	21	**1 718**	**1 820**	**2 617**
Existências		55	93	101
Restantes ativos		1 663	1 727	2 516
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	22	**2 012**	**2 121**	**2 426**
TOTAL ATIVO		631 003	**607 167**	**598 850**
Pro memória				
Exposições extrapatrimoniais				
Compromissos de empréstimo concedidos	27	121 479	117 169	112 800
Garantias financeiras concedidas	27	9 769	10 319	10 924
Outros compromissos concedidos	27	36 022	32 097	38 441
Instrumentos financeiros prestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhor				
Ativos financeiros detidos para negociação		136	81	20
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		907	4 814	3 345
Ativos financeiros pelo custo amortizado		19 165	20 394	9 521
Ativo tangível adquirido em arrendamento	19	**1 538**	**1 617**	**1 565**
Investimentos imobiliários, cedido em arrendamento operacional		**1 021**	**1 153**	**1 269**

(*) Apresentado única e exclusivamente para efeitos comparativos (ver Nota 1.4).

Passivo

(Milhões de euros)

	NOTA	31-12-2024	31-12-2023 *	31-12-2022 *
Passivos financeiros detidos para negociação	23	**3 631**	**2 253**	**4 030**
Derivados		3 420	2 189	3 971
Posições curtas de títulos		211	64	59
Passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados	23	**3 600**	**3 283**	**3 409**
Depósitos		3 594	3 281	3 409
Clientes		3 594	3 281	3 409
Outros passivos financeiros		6	2	–
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	23	**498 820**	**480 450**	**483 047**
Depósitos		435 416	416 910	422 444
Bancos centrais		96	548	16 036
Instituições de crédito		11 082	18 863	12 774
Clientes		424 238	397 499	393 634
Títulos de dívida emitidos		56 563	56 755	52 608
Outros passivos financeiros		6 841	6 785	7 995
Derivados - contabilidade de cobertura	16	**4 709**	**7 677**	**7 769**
Alterações no justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura de risco de taxa de juro	16	**(1 310)**	**(2 907)**	**(5 736)**
Passivos por contratos de seguros	18	**75 605**	**70 240**	**62 595**
Provisões	24	**4 258**	**4 472**	**5 231**
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego		563	599	579
Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo		1 694	2 083	2 582
Questões processuais e litígios por impostos pendentes		1 194	926	971
Compromissos e garantias concedidas		422	446	547
Restantes provisões		385	418	552
Passivos por impostos		**2 524**	**2 094**	**1 932**
Passivos por impostos correntes		1 458	748	452
Passivos por impostos diferidos	26	1 066	1 346	1 480
Outros passivos	21	**2 284**	**3 096**	**2 850**
Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como mantidos para venda		**17**	**170**	**16**
TOTAL PASSIVO		**594 138**	**570 828**	**565 143**
Pro memória				
Passivos subordinados				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	23	**9 895**	**10 129**	**9 280**

(*) Apresentado única e exclusivamente para efeitos comparativos (ver Nota 1.4).

Capital próprio

(Milhões de euros)

	NOTA	31-12-2024	31-12-2023 *	31-12-2022 *
FUNDOS PRÓPRIOS	**25**	**37 425**	**38 206**	**35 908**
Capital		7 175	7 502	7 502
Prémio de emissão		12 309	13 470	13 470
Outros elementos de capital próprio		42	46	46
Lucros retidos		15 786	14 925	13 653
Outras reservas		(2 307)	(2 034)	(1 866)
(-) Ações próprias		(299)	(519)	(25)
Resultado do exercício atribuído aos proprietários da dominante		5 787	4 816	3 128
(-) Dividendos intermediários		(1 068)	–	–
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	**25**	**(594)**	**(1 899)**	**(2 233)**
Elementos que não serão reclassificados em resultados		**(417)**	**(1 502)**	**(1 379)**
Ganhos ou (-) perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas		(364)	(354)	(250)
Participação noutras receitas e despesas reconhecidas, de investimentos em negócios conjuntos e associados		(1)	–	1
Alterações no justo valor de instrumentos de património medidos ao justo valor com alterações noutros resultados globais		(52)	(1 148)	(1 130)
Ineficácia das coberturas ao justo valor para instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral		–	–	–
Alterações no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral [instrumento coberto]		–	(50)	(38)
Alterações no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral [instrumento de cobertura]		–	50	38
Elementos que podem ser reclassificados em resultados		**(177)**	**(397)**	**(854)**
Conversão em divisas		69	(26)	29
Derivados de cobertura. Reservas de cobertura de fluxos de caixa [porção eficaz]		(257)	(312)	(486)
Alterações no justo valor dos títulos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral		(93)	(290)	(2 112)
Despesas financeiras para contratos de seguros emitidos		56	207	1 704
Participação de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em negócios conjuntos e associados		48	24	11
PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS (participações não dominantes)	**25**	**34**	**32**	**32**
Outros rendimentos integrais acumulados		1	–	–
Outros elementos		33	32	32
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		**36 865**	**36 339**	**33 707**
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		**631 003**	**607 167**	**598 850**

(*) Apresentado única e exclusivamente para efeitos comparativos (ver Nota 1.4).

Demonstrações dos resultados consolidados

(Milhões de euros)

	NOTA	2024	2023	2022
Receitas de juros	29	20 897	18 223	9 197
da atividade bancária e de outras atividades		18 983	16 494	7 812
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		160	186	333
Ativos financeiros pelo custo amortizado		16 834	14 554	7 440
Restantes receitas de juros		1 989	1 754	39
da atividade de seguros		1 914	1 729	1 385
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		1 818	1 641	1 352
Ativos financeiros pelo custo amortizado		126	87	33
Restantes receitas de juros		(30)	1	–
Despesas de juros	30	(9 789)	(8 110)	(2 645)
da atividade bancária e de outras atividades		(8 085)	(6 518)	(1 298)
da atividade de seguros		(1 704)	(1 592)	(1 347)
Gastos financeiros por contratos de seguros		(1 692)	(1 582)	(1 347)
Outras despesas com juros		(12)	(10)	–
MARGEM DE JUROS		**11 108**	**10 113**	**6 552**
Receitas de dividendos	31	100	163	163
Resultados de entidades avaliadas através do método da participação	17	261	281	222
Receitas de comissões	32	4 199	4 037	4 226
Despesas de comissões	32	(421)	(379)	(371)
Ganhos ou perdas líquidas no desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados ao justo valor através dos resultados	33	86	94	41
Ativos financeiros ao custo amortizado		44	3	1
Restantes ativos e passivos financeiros		42	91	40
Ganhos ou perdas líquidos de ativos e passivos financeiros detidos para negociação	33	(8)	(42)	470
Outros ganhos ou perdas		(8)	(42)	470
Ganhos ou perdas líquidas por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	33	3	24	(11)
Outros ganhos ou perdas		3	24	(11)
Ganhos ou perdas líquidos resultantes da contabilidade de cobertura	33	5	30	(20)
Diferenças cambiais líquidas		137	129	(152)
Outras receitas de exploração	34	524	591	604
Outras despesas de exploração	34	(1 337)	(1 928)	(1 567)
Resultado do serviço de seguros	35	1 240	1 144	931
Receitas ordinárias de seguros		3 053	3 164	2 784
Despesas do serviço de seguros		(1 813)	(2 020)	(1 853)
Resultados de contratos de resseguro		(24)	(26)	5
MARGEM BRUTA		**15 873**	**14 231**	**11 093**
Despesas administrativas		(5 330)	(5 047)	(4 845)
Despesas de pessoal	36	(3 776)	(3 516)	(3 331)
Outras despesas administrativas	37	(1 554)	(1 531)	(1 514)
Amortização	19 e 20	(778)	(774)	(730)
Provisões ou reversão de provisões	24	(356)	(115)	(227)
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados a justo valor através dos resultados e perdas ou ganhos líquidos por alteração	38	(1 053)	(1 228)	(882)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		3	(4)	1
Ativos financeiros ao custo amortizado		(1 056)	(1 224)	(883)
Imparidade do valor ou reversão da imparidade do valor de investimentos em negócios conjuntos ou associados	17	(23)	(50)	(18)
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros	39	(55)	(75)	(102)
Ativos tangíveis		(9)	(22)	(86)
Ativos intangíveis		(36)	(48)	(14)
Outros		(10)	(5)	(2)
Ganhos ou perdas líquidos no desreconhecimento de ativos não financeiros	40	18	10	41
Ganhos ou perdas líquidos provenientes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda, não admissíveis como atividades descontinuadas	41	23	(28)	(10)
GANHOS OU PERDAS ANTES DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES CORRENTES		**8 319**	**6 924**	**4 320**
Despesas ou receitas de impostos sobre os resultados das atividades correntes	26	(2 525)	(2 108)	(1 189)
GANHOS OU PERDAS DEPOIS DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES CORRENTES		**5 794**	**4 816**	**3 131**
Ganhos ou perdas depois de impostos provenientes das atividades interrompidas		1	2	2
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**5 795**	**4 818**	**3 133**
Atribuível a juros minoritários (participações não dominantes)		8	2	4
Atribuível aos proprietários da dominante		5 787	4 816	3 129

(*) Apresentado única e exclusivamente para efeitos comparativos (ver Nota 1.4).

Demonstrações das alterações no capital próprio consolidado (Parte A)

Demonstrações das receitas e despesas reconhecidas consolidadas

(Milhões de euros)

	NOTA	2024	2023	2022
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**5 795**	**4 818**	**3 133**
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL		**1 306**	**334**	**(1 098)**
Elementos que não serão reclassificados em resultados		**1 085**	**(123)**	**518**
Ganhos ou perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas		(22)	(138)	340
Participação noutras receitas e despesas reconhecidas dos investimentos em negócios conjuntos e associados		(1)	–	–
Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral		1 101	(16)	298
Alterações no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de alterações no capital próprio [instrumento coberto]		50	(12)	(26)
Alterações no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de alterações no capital próprio [instrumento de cobertura]		(50)	12	26
Imposto sobre os lucros relativo a elementos que não serão reclassificados		7	31	(120)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados		**221**	**457**	**(1 616)**
Conversão cambial		133	(76)	33
Ganhos/(perdas) cambiais contabilizadas no capital próprio		133	(76)	33
Coberturas de fluxos de caixa (porção eficaz)		(58)	189	(596)
Ganhos/(perdas) de valor contabilizados no capital próprio		(377)	5	(636)
Transferido para resultados		319	184	40
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral		295	2 590	(14 353)
Ganhos/(perdas) de valor contabilizados no capital próprio		327	2 598	(14 347)
Transferido para resultados		(32)	(8)	(6)
Despesas financeiras por contratos de seguros emitidos		(216)	(2 135)	12 620
Participação noutras receitas e despesas reconhecidas dos investimentos em negócios conjuntos e associados		23	12	(18)
Imposto sobre os lucros relativo aos elementos que podem ser reclassificados em resultados		44	(123)	698
RENDIMENTO INTEGRAL TOTAL DO EXERCÍCIO		**7 101**	**5 152**	**2 035**
Atribuível a juros minoritários (participações não dominantes)		9	2	4
Atribuível aos proprietários da dominante		7 092	5 150	2 031

(*) Apresentado única e exclusivamente para efeitos comparativos (ver Nota 1.4).

Demonstrações das alterações no capital próprio consolidado (Parte B)

Demonstrações totais das alterações no capital próprio consolidado

(Milhões de euros)

		Capital próprio atribuído à entidade-mãe									Juros minoritários		
		Fundos próprios											
	NOTA	Capital	Prémio de emissão	Outros elementos do capital próprio	Lucros não distribuídos	Outras reservas	Menos: ações próprias	Resultado atribuível aos proprietários da empresa dominante	Menos: dividendos provisórios	Outro rendimento integral acumulado	Outro rendimento integral acumulado	Outras rubricas	Total
SALDO EM 31-12-2023		**7 502**	**13 470**	**46**	**14 925**	**(2 034)**	**(519)**	**4 816**	**–**	**(1 899)**	**–**	**32**	**36 339**
Efeitos das alterações das políticas contabilísticas		–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
SALDO DE ABERTURA EM 31-12-2023		**7 502**	**13 470**	**46**	**14 925**	**(2 034)**	**(519)**	**4 816**	**–**	**(1 899)**	**–**	**32**	**36 339**
RESULTADO GLOBAL TOTAL DO PERÍODO		**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**5 787**	**–**	**1 305**	**1**	**8**	**7 101**
OUTRAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO		**(327)**	**(1 161)**	**(4)**	**861**	**(273)**	**220**	**(4 816)**	**(1 068)**	**–**	**–**	**(7)**	**(6 575)**
Redução de capital	25	(327)	(1 161)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(1 488)
Dividendos (ou remuneração aos sócios)	6	–	–	–	(2 876)	–	–	–	(1 068)	–	–	(3)	(3 947)
Compra de ações próprias	25	–	–	–	–	–	(1 292)	–	–	–	–	–	(1 292)
Venda ou cancelamento de ações próprias	25	–	–	–	–	–	1 512	–	–	–	–	–	1 512
Transferências entre componentes do capital próprio		–	–	–	4 816	–	–	(4 816)	–	–	–	–	–
Outros aumentos/diminuições do capital próprio		–	–	(4)	(1 079)	(273)	–	–	–	–	–	(4)	(1 360)
Dos quais: Instrumentos de pagamento AT1		–	–	–	–	*(267)*	–	–	–	–	–	–	*(267)*
SALDO FINAL EM 31-12-2024		**7 175**	**12 309**	**42**	**15 786**	**(2 307)**	**(299)**	**5 787**	**(1 068)**	**(594)**	**1**	**33**	**36 865**

Demonstrações das mutações do capital próprio consolidado (Parte B)

Demonstrações das alterações do capital próprio consolidado *

(Milhões de euros)

		Capital próprio atribuído à entidade-mãe									Juros minoritários		
		Fundos próprios											
	NOTA	Capital	Prémio de emissão	Outros elementos do capital próprio	Lucros não distribuidos	Outras reservas	Menos: ações próprias	Resultado atribuível aos proprietários da empresa dominante	Menos: dividendos provisórios	Outro rendimento integral acumulado	Outro rendimento integral acumulado	Outras rúbricas	Total
SALDO EM 31-12-2021		**8 061**	**15 268**	**39**	**9 781**	**(1 343)**	**(19)**	**5 226**	**–**	**(1 619)**	**–**	**31**	**35 425**
Efeitos das alterações das políticas contabilísticas		–	–	–	–	(689)	–	(26)	–	483	–	–	(232)
SALDO DE ABERTURA EM 01-01-2022		**8 061**	**15 268**	**39**	**9 781**	**(2 032)**	**(19)**	**5 200**	**–**	**(1 136)**	**–**	**31**	**35 193**
RESULTADO GLOBAL TOTAL DO PERÍODO		**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**3 128**	**–**	**(1 097)**	**–**	**4**	**2 035**
OUTRAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO		**(559)**	**(1 798)**	**7**	**3 872**	**166**	**(6)**	**(5 200)**	**–**	**–**	**–**	**(3)**	**(3 521)**
Redução de capital		(559)	(1 798)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	(2 357)
Dividendos (ou remuneração aos sócios)		–	–	–	(1 178)	–	–	–	–	–	–	(4)	(1 182)
Compra de ações próprias		–	–	–	–	–	(1 818)	–	–	–	–	–	(1 818)
Venda ou cancelamento de ações próprias		–	–	–	–	–	1 812	–	–	–	–	–	1 812
Transferências entre componentes do capital próprio	25	–	–	–	5 200	–	–	(5 200)	–	–	–	–	–
Outros aumentos/diminuições no capital próprio		–	–	7	(150)	166	–	–	–	–	–	1	24
Dos quais: Instrumentos de pagamento AT1		–	–	–	–	*(261)*	–	–	–	–	–	–	*(261)*
SALDO EM 31-12-2022		**7 502**	**13 470**	**46**	**13 653**	**(1 866)**	**(25)**	**3 128**	**–**	**(2 233)**	**–**	**32**	**33 707**
RESULTADO GLOBAL TOTAL DO PERÍODO		**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**4 816**	**–**	**334**	**–**	**2**	**5 152**
OUTRAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO		**–**	**–**	**–**	**1 272**	**(168)**	**(494)**	**(3 128)**	**–**	**–**	**–**	**(2)**	**(2 520)**
Redução de capital		–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Dividendos (ou remuneração aos sócios)		–	–	–	(1 728)	–	–	–	–	–	–	(3)	(1 731)
Compra de ações próprias		–	–	–	–	–	(513)	–	–	–	–	–	(513)
Venda ou cancelamento de ações próprias		–	–	–	–	–	19	–	–	–	–	–	19
Transferências entre componentes do capital próprio	6	–	–	–	3 128	–	–	(3 128)	–	–	–	–	–
Outros aumentos/diminuições no capital próprio		–	–	–	(128)	(168)	–	–	–	–	–	1	(295)
Dos quais: Instrumentos de pagamento AT1		–	–	–	–	*(277)*	–	–	–	–	–	–	*(277)*
SALDO EM 31-12-2023		**7 502**	**13 470**	**46**	**14 925**	**(2 034)**	**(519)**	**4 816**	**–**	**(1 899)**	**–**	**32**	**36 339**

(*) Apresentado única e exclusivamente para efeitos comparativos (ver Nota 1.4).

Demonstrações dos fluxos de caixa consolidados (método indireto)

(Milhões de euros)

	NOTA	2024	2023 **	2022 **
A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO		**16 846**	**15 744**	**(79 875)**
Resultado do exercício *		5 795	4 818	3 133
Ajustamentos para obter os fluxos de caixa das atividades de exploração		2 764	2 681	819
Amortização		778	774	730
Outros ajustamentos		1 986	1 907	89
Aumento/(Diminuição) líquido dos ativos de exploração		(13 355)	7 687	(14 823)
Ativos financeiros detidos para negociação		1 305	390	3 628
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados		(3 863)	(2 034)	2 132
Ativos financeiros designados ao justo valor através de alterações nos resultados		743	782	(669)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		(1 944)	(262)	1 861
Ativos financeiros ao custo amortizado		(9 865)	8 192	(24 663)
Outros ativos de exploração		269	619	2 888
Aumento/(Diminuição) líquido dos passivos de exploração		23 089	617	(68 609)
Passivos financeiros detidos para negociação		1 378	(1 777)	(1 088)
Passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados		318	(126)	(1 054)
Passivos financeiros ao custo amortizado		17 839	(5 928)	(63 400)
Outros passivos de exploração		3 554	8 448	(3 067)
Cobranças/(Pagamentos) de imposto sobre os lucros		(1 447)	(59)	(395)
B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		**(152)**	**203**	**164**
Pagamentos:		(772)	(828)	(1 304)
Ativos tangíveis		(317)	(412)	(440)
Ativos intangíveis		(438)	(389)	(476)
Investimentos em negócios conjuntos e associados		–	(26)	–
Entidades dependentes e outras unidades de negócios		–	–	(250)
Ativos e passivos não correntes classificados como detidos para venda		(17)	(1)	(138)
Cobranças:		620	1 031	1 468
Ativos tangíveis		83	134	138
Ativos intangíveis		5	16	1
Investimentos em negócios conjuntos e associados		89	106	152
Ativos e passivos não correntes que foram classificados como detidos para venda		443	775	1 177
C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		**(4 752)**	**1 393**	**(3 984)**
Pagamentos:		(12 939)	(9 655)	(9 564)
Dividendos	6	(3 947)	(1 728)	(1 178)
Passivos subordinados		(2 000)	(1 500)	(1 760)
Aquisição de instrumentos de capital próprio		(1 292)	(513)	(1 818)
Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento		(5 700)	(5 914)	(4 808)
Cobranças:		8 187	11 048	5 580
Passivos subordinados	23	1 750	2 318	750
Alienação de instrumentos de capital próprio		23	19	15
Outras cobranças relacionadas com atividades de financiamento		6 414	8 711	4 815
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES DA TAXAS DE CÂMBIO		**1**	**(1)**	**1**
E) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES (A+B+C+D)		**11 943**	**17 339**	**(83 694)**
F) CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		**37 861**	**20 522**	**104 216**
G) CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO (E+F)		**49 804**	**37 861**	**20 522**
COMPONENTES DE CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO				
Caixa		2 402	2 418	2 560
Saldos em caixa em bancos centrais		45 955	33 704	16 384
Outros ativos financeiros		1 447	1 739	1 578
TOTAL EM CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO		**49 804**	**37 861**	**20 522**
(*) Dos quais: Juros recebidos		21 113	17 599	8 830
Dos quais: Juros pagos		9 591	7 397	1 281
Dos quais: Dividendos recebidos		450	674	421

(**) É apresentada única e exclusivamente para efeitos comparativos (ver Nota 1.4).

Notas do relatório anual consolidado

De acordo com a regulamentação vigente sobre o conteúdo das contas anuais consolidadas, este Relatório completa, amplia e comenta o balanço patrimonial, a conta de lucros e perdas, a demonstração das mutações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa, e forma uma unidade com eles, com o objetivo de mostrar uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e financeira do Grupo CaixaBank em 31 de dezembro de 2024, bem como os resultados de suas operações, as variações do capital próprio e os fluxos de caixa, ocorridos no exercício findo nessa data.

Índice de notas explicativas

01 Natureza do Banco, bases de apresentação e outras informações P. 12	02 Políticas contabilísticas P. 18	03 Gestão de risco P. 46	04 Gestão de solvência P. 124
05 Distribuição dos resultados P.128	06 Remuneração dos acionistas e lucro por ação P. 129	07 Combinações de negócios, compra e venda de ações em entidades dependentes P. 131	08 Informações por segmentos de negócios P. 132
09 Remuneração do "pessoal-chave da direção" P. 135	10 Caixa, saldos em bancos centrais e outros depósitos à ordem P.140	11 Ativos e passivos financeiros mantidos para negociação P. 141	12 Ativos financeiros não destinados à negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor P. 143
13 Ativos financeiros designados ao justo valor através de alterações nos resultados P. 144	14 Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral P. 145	15 Ativos financeiros pelo custo amortizado P.149	16 Derivados - contabilidade de cobertura P. 153
17 Investimentos em negócios conjuntos e associados P. 158	18 Ativos e passivos do negócio de seguros P. 161	19 Ativos tangíveis P. 171	20 Ativos intangíveis P. 173
21 Outros ativos e passivos P. 176	22 Ativos não correntes e grupos de alienação detidos para venda P. 178	23 Passivos financeiros P. 180	24 Provisões P. 186

25 Capital próprio P. 201

26 Situação fiscal P. 204

27 Garantias e compromissos contingentes P. 208

28 Outras informações significativas P. 209

29 Receitas de juros P. 212

30 Despesas com juros P. 213

31 Receitas de dividendos P. 214

32 Comissões P. 215

33 Ganhos ou perdas em ativos e passivos financeiros P.216

34 Outras receitas e outras despesas de exploração P. 217

35 Resultado do serviço de seguros P. 218

36 Despesas de pessoal P. 219

37 Outras despesas administrativas P. 220

38 Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados a justo valor através

39 Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros P. 223

40 Ganhos ou perdas no desreconhecimento de ativos não financeiros P. 224

41 Ganhos ou perdas em ativos não correntes detidos para venda P. 225

42 Informação sobre o justo valor P. 226

43 Transações com partes relacionadas P. 237

44 Outros requisitos de informação P. 243

45 Demonstrações de fluxo de caixa P. 245

A1 Participações do CaixaBank em sociedades dependentes do Grupo CaixaBank P. 246

A2 Participações do CaixaBank em acordos e empresas comuns do Grupo CaixaBank P. 248

A3 Participações em sociedades associadas do CaixaBank P.249

A4 Notificações sobre a compra e venda de participações societárias no exercício financeiro de 2024 P. 251

A5 Relatório Bancário Anual P. 252

A6 Bens adquiridos em pagamento de dívidas em Espanha P. 255

A7 Financiamento para construção, desenvolvimento imobiliário e compra de imóvel P. 257

A8 Reconciliação dos impactos da primeira aplicação do IFRS 17 P. 259

1. Natureza do Banco, bases de apresentação e outras informações

1.1. Natureza da Entidade

CaixaBank, S.A. (doravante, CaixaBank – por sua denominação comercial – ou a Entidade) é uma sociedade anônima espanhola registada no Registro Mercantil de Valência, Tomo 10370, Fólio 1, Folha V-178351, e no Registro Administrativo Especial do Banco da Espanha com o número 2100. O Identificador de Entidade Jurídica (LEI) e seu NIF do CaixaBank são 7CUNS533WID6K7DGFI87 e A08663619, respectivamente.

Desde 1º de julho de 2011, as ações do CaixaBank estão listadas nas bolsas de Madrid, Barcelona, Valência e Bilbao, bem como em seu mercado contínuo. A sede social e endereço fiscal do CaixaBank estão localizados na Calle Pintor Sorolla, 2-4, Valência (Espanha). Os números de contato do serviço de atendimento ao acionista são 902 11 05 82 / +34 935 82 98 03 e o número do serviço de atendimento ao investidor institucional e analista é +34 934 11 75 03.

Os marcos corporativos mais relevantes da Entidade durante seu período de atividade são os seguintes:

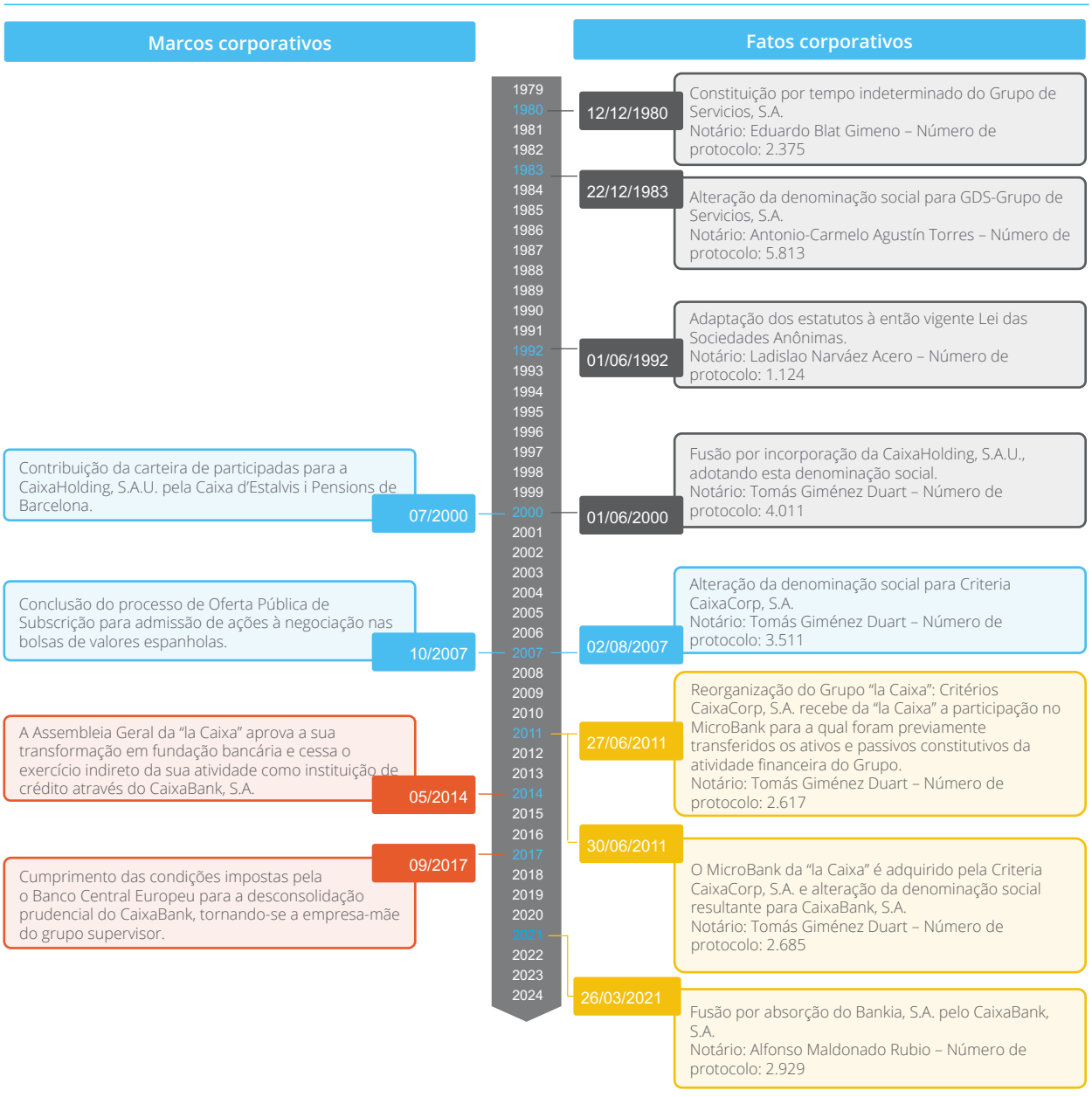

O objeto social do CaixaBank, conforme previsto no artigo 2º dos Estatutos Sociais, consiste principalmente em: i) a realização de todo o tipo de atividades, operações, atos, contratos e serviços inerentes à atividade bancária em geral, incluindo a prestação de serviços de investimento e auxiliares, e o exercício de atividades de agência de seguros; ii) o recebimento de recursos do público, sob a forma de depósitos irregulares ou outros similares, para aplicação por conta própria em operações ativas de crédito e microcrédito, e em outras aplicações, prestando aos clientes serviços de remessa, transferência, custódia, mediação e outros; e iii) a aquisição, detenção, fruição e alienação de todos os tipos de valores mobiliários e a formulação de ofertas públicas de compra e venda de valores mobiliários, bem como de todas as espécies de ações de qualquer empresa ou negócio.

CaixaBank S.A. e suas subsidiárias compõem o Grupo CaixaBank (doravante, Grupo CaixaBank ou o Grupo).

CaixaBank S.A. É a empresa-mãe do conglomerado financeiro constituído pelas entidades do Grupo que têm estatuto regulado, sendo o CaixaBank classificado como uma entidade supervisionada significativa. O CaixaBank, juntamente com as instituições de crédito do seu Grupo, forma um grupo supervisionado significativo do qual o CaixaBank é a entidade no nível mais alto de consolidação prudencial.

Como instituição bancária listada, está sujeita à supervisão do Banco Central Europeu e da Comissão Nacional do Mercado de Valores Mobiliários (CNMV), embora as entidades do Grupo estejam sujeitas à supervisão de órgãos complementares e setoriais.

Sendo o CaixaBank uma sociedade comercial espanhola, com a forma jurídica de sociedade anônima, rege-se pelo Texto Reformulado da Lei de Sociedades de Capital, aprovado pelo Real Decreto Legislativo 1/2010, de 2 de julho, e normas de desenvolvimento. Além disso, como empresa cotada, também é regida pela Lei 6/2023, de 17 de março, de Mercados de Valores Mobiliários e Serviços de Investimento, e sua regulamentação de desenvolvimento.

O site corporativo do CaixaBank é www.caixabank.com.

1.2. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas pelos Diretores de acordo com a estrutura regulatória de relatórios financeiros aplicável ao Grupo em 31 de dezembro de 2024, que está estabelecida nas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros adotadas pela União Europeia (doravante, IFRS-UE). Na elaboração do relatório, foi considerada a Circular 4/2017 do Banco de Espanha, de 27 de novembro, que adapta as IFRS-UE ao setor de instituições de crédito espanholas, bem como suas posteriores alterações em vigor no final do exercício fiscal.

As contas anuais foram elaboradas com base nos registos contabilísticos detidos pelo CaixaBank e pelas entidades que o compõem, e são apresentadas de acordo com o quadro regulamentar aplicável em matéria de informação financeira e, em particular, com os princípios e critérios contabilísticos nele contidos, de modo a apresentar uma imagem verdadeira e apropriada do património, da situação financeira, dos resultados e dos fluxos de caixa do Grupo durante o exercício financeiro correspondente. As demonstrações financeiras anexas incluem certos ajustes e reclassificações destinadas a harmonizar os princípios e critérios seguidos pelas empresas integradas com os do CaixaBank.

Os valores são apresentados em milhões de euros, a menos que outra unidade monetária seja indicada. Certas informações financeiras neste relatório foram arredondadas e, consequentemente, os números apresentados como totais neste documento podem variar ligeiramente da operação aritmética exata dos números que os precedem. Além disso, ao determinar as informações a serem divulgadas neste relatório, foi levada em consideração sua importância relativa em relação ao período contabilístico anual.

Normas e interpretações emitidas pelo IASB que entraram em vigor no exercício financeiro de 2024

Na data de preparação destas demonstrações financeiras consolidadas, não há normas publicadas pelo IASB e em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, que possam ter um impacto significativo sobre elas.

Normas e interpretações emitidas pelo IASB que não estão mais em vigor

Na data de preparação destas demonstrações financeiras consolidadas, as normas mais significativas que foram publicadas pelo IASB, mas ainda não entraram em vigor, seja porque sua data efetiva é posterior à data das demonstrações financeiras consolidadas, seja porque ainda não foram aprovadas pela União Europeia, são as seguintes:

Normas e interpretações emitidas pelo IASB que não estão mais em vigor

Normas e interpretações	Qualificação	Aplicação obrigatória para exercícios a partir de:
Alterações às IFRS 7 e IFRS 9	Modificações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros	1 de janeiro de 2026
IFRS 18	Apresentação e divulgações nas demonstrações financeiras	1 de janeiro de 2027
IFRS 19	Subsidiárias sem responsabilidade pública: Informações a serem divulgadas	1 de janeiro de 2027

- **Alterações às normas IFRS 7 e IFRS 9 "Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros"**

  Em maio de 2024, o IASB emitiu alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros em resposta aos comentários recebidos como parte da revisão pós-implementação dos requisitos de classificação e mensuração no IFRS 9 Instrumentos Financeiros e dos requisitos relacionados no IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações.

  O IASB alterou os requisitos relacionados a:

  - a avaliação das características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características relacionadas a ESG;
  - os requisitos de divulgação relativos a investimentos em instrumentos de capital designados ao justo valor por meio de outros resultados abrangentes e para instrumentos financeiros com características contingentes não diretamente relacionadas aos riscos e custos de empréstimos subjacentes; e
  - a liquidação de passivos financeiros por meio de um sistema de pagamento eletrônico.

  Não são esperados impactos significativos no Grupo decorrentes dessas modificações.

- **IFRS 18 "Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras"**

  Em 9 de abril de 2024, o IASB publicou o IFRS 18, "Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras", que define os requisitos para a apresentação e divulgação de informações nas demonstrações financeiras para ajudar a garantir que elas forneçam informações relevantes que representem fielmente os ativos, passivos, capital próprio, receitas e despesas de uma entidade.

  O IFRS 18 introduz três conjuntos de novos requisitos para melhorar os relatórios de desempenho financeiro das empresas e fornecer aos investidores uma melhor base para analisar e comparar empresas:

  - Melhoria na comparabilidade da conta de lucros e perdas: introduz três categorias definidas de receitas e despesas (operacionais, de investimento e de financiamento) para melhorar a estrutura da conta de lucros e perdas e exige a apresentação de novos subtotais definidos, incluindo a receita operacional.
  - Maior transparência das medidas de desempenho definidas pela administração: exige que as empresas divulguem explicações para medições específicas da empresa relacionadas à conta de lucros e perdas, conhecidas como medidas de desempenho definidas pela administração.
  - Um agrupamento mais útil de informações nas demonstrações financeiras: estabelece orientações mais detalhadas sobre como organizar as informações e se elas devem ser fornecidas nas demonstrações financeiras primárias ou nas notas explicativas.

  O Grupo começou a trabalhar para implementar esse padrão redefinindo a demonstração de resultados.

- **IFRS 19 "Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações"**

  O IFRS 19 permite que certas entidades elegíveis optem por aplicar os requisitos de divulgação reduzidos do IFRS 19 enquanto continuam a aplicar os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação de outras normas contabilísticas IFRS.

  Não há entidades elegíveis dentro do Grupo que possam se enquadrar no escopo desta norma, portanto não haverá impactos significativos resultantes dela.

1.3. Responsabilidade pelas informações e estimativas feitas

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para o ano de 2024 foram preparadas pelo Conselho de Administração em sua reunião realizada em 20 de fevereiro de 2025 e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, embora devam ser aprovadas sem alterações. As contas anuais do exercício financeiro de 2023 foram aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada em 22 de março de 2024.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base na continuidade das operações, com base na solvência (ver Nota 4) e liquidez (ver Nota 3.4.4) do Grupo.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas para quantificar certos ativos, passivos, receitas, despesas e compromissos nelas registados. Esses julgamentos e estimativas referem-se principalmente a:

- A avaliação do ágio e dos ativos intangíveis (Nota 2.14 e 20).
- O prazo dos contratos de arrendamento utilizados na mensuração do passivo de arrendamento (Nota 2.16).
- O justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes no contexto da alocação do preço pago em combinações de negócios (Nota 7).
- Perdas por imparidade em ativos financeiros e no justo valor das garantias a eles associadas, com base na sua classificação contabilística, o que envolve a realização de julgamentos relevantes relativamente: i) à consideração de "aumento significativo do risco de crédito" (SICR), ii) à definição de incumprimento; e iii) a incorporação de informações prospetivas e outros aspetos incluídos no Ajuste Pós-Modelo (Nota 2.7 e 3.4.1).
- Avaliação de participações em joint ventures e associadas (Nota 17).
- As metodologias e premissas utilizadas na avaliação de contratos de seguro e resseguro, incluindo, entre outras, a determinação dos limites contratuais, unidades de cobertura, ajuste de risco para riscos não financeiros, taxas de desconto e o componente de investimento (Nota 2.19 e Nota 18).
- Classificação, vida útil e perdas por redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis (Notas 19 e 20).
- Perdas por imparidade em ativos não circulantes e grupos de alienação que foram classificados como detidos para venda (Nota 22).
- As premissas atuariais utilizadas no cálculo dos passivos e compromissos pós-emprego (Nota 24).
- A avaliação das provisões necessárias para cobrir contingências trabalhistas, legais e fiscais (Nota 24).
- A despesa com imposto sobre as sociedades é determinada com base na taxa de imposto esperada no final do ano e na ativação de créditos fiscais e sua recuperabilidade e no imposto sobre a atividade bancária (Nota 26).
- O justo valor de certos ativos e passivos financeiros (Nota 42).

Essas estimativas foram elaboradas com base nas melhores informações disponíveis na data de elaboração destas demonstrações financeiras, levando em consideração as incertezas existentes na data decorrentes do ambiente económico atual, embora eventos futuros possam exigir que sejam modificadas no futuro, o que, de acordo com a regulamentação aplicável, seria feito prospectivamente, reconhecendo os efeitos da mudança de estimativa na conta de lucros e perdas correspondente.

1.4. Comparação de informações e alterações no escopo de consolidação

Os números dos exercícios financeiros de 2023 e 2022 incluídos nas contas anuais anexas para o exercício financeiro de 2024 são apresentados apenas para fins comparativos. Em alguns casos, para facilitar a comparabilidade, as informações comparativas são apresentadas de forma resumida, com informações completas disponíveis nas contas anuais de 2023 e 2022.

- **IFRS 17 "Contratos de Seguro"**

Em 1º de janeiro de 2023, entrou em vigor o IFRS 17. Este é o novo padrão internacional de relatórios financeiros que estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros. Da mesma forma, na mesma data, o Grupo deixou de aplicar a isenção temporária do IFRS 9 aos investimentos financeiros das seguradoras do Grupo.

Como resultado do exposto acima, o Grupo aplicou o IFRS 17 e o IFRS 9 (no negócio de seguros) a partir de 1º de janeiro de 2023, embora a data de transição para o IFRS 17 tenha sido 1º de janeiro de 2022, então o período comparativo de 2022 foi reformulado. Essas normas implicam mudanças significativas na contabilização de contratos de seguro e resseguro e em instrumentos financeiros vinculados às atividades de seguros, respetivamente (ver Nota 2.19).

O impacto da adoção desta norma é significativo em termos de equidade e apresentação, razão pela qual foram levadas em consideração as disposições da IAS 8, IAS 34 e a alteração do IASB à IFRS 17 sobre informações comparativas na aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 (ver Anexo 8).

1.5. Sazonalidade das transações

A natureza das operações mais significativas realizadas pelo Grupo não apresenta caráter cíclico ou sazonal relevante dentro de um único exercício fiscal.

1.6. Ações no capital de instituições de crédito

No final do exercício, o Grupo não detém quaisquer participações diretas iguais ou superiores a 5% do capital ou dos direitos de voto em instituições de crédito, para além das participações em subsidiárias e associadas detalhadas nos Anexos 1 e 3.

1.7. Taxa de reserva

No ano em curso foram cumpridos os requisitos mínimos estabelecidos pela regulamentação aplicável a este coeficiente.

1.8. Operações significativas

Após o recebimento das aprovações regulatórias relevantes, o Conselho de Administração aprovou uma série de programas de recompra de ações, com o objetivo de reduzir o capital social do CaixaBank por meio do resgate das ações adquiridas no âmbito do programa (ver Nota 25). As características dos diferentes programas são as seguintes:

Programas de recompra de ações

Euros / Número de ações

Programa	Data de início	Valor máximo (milhões de euros)	Estado	Número de ações adquiridas	% do capital social	Número de ações após o programa	Capital social após o Programa (Euros)	Data de inscrição no Registo Comercial
SBB II	Septiembre 2023	500	Finalizado	129 404 256	1,72 %	7 372 727 363	7 372 727 363	03-05-2024
SBB III	Março de 2024	500	Finalizado	104 639 681	1,42 %	7 268 087 682	7 268 087 682	13-06-2024
SBB IV	Julho de 2024	500	Finalizado	93 149 836	1,28 %	7 174 937 846	7 174 937 846	04-12-2024
SBB V	Novembro de 2024	500	Em andamento (1)					

(1) Em 31 de dezembro de 2024, foram realizadas transações no valor de 259 milhões de euros, recomprando um total de 49 501 868 ações próprias, equivalentes a 51,71% do valor monetário máximo (75 236 440 ações por 406 milhões de euros, representando 81,18% do valor máximo, de acordo com a última informação pública anterior à elaboração deste Relatório Anual, em 20 de fevereiro de 2025).

Além disso, o Conselho de Administração aprovou o programa de recompra de ações do SBB VI em 29 de janeiro de 2025, após o recebimento da aprovação regulatória relevante, também por EUR 500 milhões, que será lançado algum tempo após a conclusão do SBB V.

1.9. Ocorrências posteriores

A seguir, detalhamos as transações, além daquelas indicadas no restante das notas, que ocorreram entre o fechamento e a formulação.

Imposto sobre margem de juros e comissões

Em 21 de dezembro de 2024, foi publicada no Diário Oficial do Estado a Lei 7/2024, de 20 de dezembro. Esta lei estabelece um imposto complementar para garantir um nível mínimo global de tributação para grupos multinacionais e grandes grupos nacionais (Pilar Dois), um imposto sobre a margem de juros e comissões de certas instituições financeiras, e outras alterações. Posteriormente, o Real Decreto-Lei 9/2024 alterou determinados aspetos do imposto sobre a margem de juros e comissões aprovado pela Lei 7/2024. Entretanto, este Real Decreto-Lei foi revogado em 22 de janeiro de 2025.

Nenhum impacto associado a este imposto foi registado nas Contas Anuais do exercício financeiro de 2024.

Títulos de dívida emitidos

Ações preferenciais

Em 24 de janeiro de 2025, o CaixaBank emitiu ações preferenciais, eventualmente conversíveis em ações de nova emissão, que contam como capital Adicional de Nível 1 (AT1), no valor de 1 bilhão de euros. A remuneração, que é discricionária e sujeita a certas condições, foi fixada em 6,250% ao ano. As ações preferenciais são perpétuas, embora possam ser resgatadas em determinadas circunstâncias a critério do CaixaBank, a partir de 24 de janeiro de 2033.

A emissão foi combinada com uma recompra parcial simultânea das ações preferenciais emitidas em 23 de março de 2018, por um montante de 1,25 bilhão de euros, resultando em um montante nominal recomprado de 836 milhões de euros, que foi amortizado sem impacto significativo nos resultados.

Ligações simples

Em 27 de janeiro de 2025, o CaixaBank emitiu 1 bilhão de euros de dívida sênior não preferencial (SNP) com uma rentabilidade de 3,816 % equivalente a midswap + 135 bps e vencimento em 27 de janeiro de 2036, com opção de resgate antecipado pelo emissor no décimo ano.

2. Políticas contabilísticas

O Grupo detalha os seguintes princípios e políticas contabilísticas e critérios de avaliação aplicáveis correspondentes ao exercício financeiro de 2024, de acordo com a Divulgação de Políticas Contabilísticas, o que implica o relato de políticas contabilísticas "materiais":

2.1. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, além dos dados correspondentes à controladora, informações correspondentes às subsidiárias, joint ventures e associadas. O processo de integração dos ativos dessas empresas depende do tipo de controle ou influência exercida sobre elas.

Nos casos em que o Grupo constitui entidades, ou nelas participa, com o objetivo de permitir aos clientes o acesso a determinados investimentos ou de transferir determinados riscos a terceiros, analisa se existe controlo sobre a entidade investida e, portanto, se esta deve ou não ser consolidada:

- No caso de fundos de securitização, o Grupo tem alta exposição aos retornos variáveis existentes e mantém poder de decisão sobre a entidade, diretamente ou por meio de um agente. As informações relativas a esses fundos, os suportes financeiros concedidos aos veículos e sua motivação estão detalhadas na Nota 28.2, sendo consideradas entidades estruturadas consolidáveis.
- No final do ano, não havia acordos significativos de suporte financeiro em vigor para nenhum outro tipo de entidade estruturada consolidada além daquelas descritas acima, enquanto o Grupo não tem interesses significativos ou suporte financeiro para nenhuma entidade estruturada não consolidável.

Em relação às contribuições não monetárias para entidades controladas em conjunto, o IASB reconheceu a existência de um conflito regulatório entre a IAS 27, que estabelece que em caso de perda de controle, a participação remanescente é mensurada pelo seu justo valor com todo o resultado da transação registado na conta de lucros ou perdas, e o parágrafo 48 da IAS 31 juntamente com a interpretação SIC 13, que, para transações dentro de seu escopo, permite apenas o reconhecimento da parte do resultado atribuível à participação detida pelos demais participantes na entidade controlada em conjunto. A política contabilístico do Grupo é baseada na aplicação consistente das disposições da IAS 27 às transações dentro do escopo dessas normas.

Quando o Grupo consolida uma associada pela primeira vez usando o método de equivalência patrimonial, ele analisa as possíveis diferenças na data de aquisição entre i) o justo valor da contraprestação transferida e ii) o valor líquido dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos mensurados ao justo valor. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida, identificados em decorrência da elaboração de uma Alocação do Preço de Compra (“PPA”) para alocação do preço de aquisição pago, é realizada na rubrica “Resultados de entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial” na conta de lucros e perdas.

Os Anexos 1, 2 e 3 deste Relatório fornecem informações relevantes sobre entidades dependentes, entidades associadas e joint ventures. As informações correspondem aos últimos dados disponíveis, reais ou estimados, no momento da redação deste relatório. O Grupo não utilizou demonstrações financeiras de entidades às quais é aplicado o método de equivalência patrimonial que se refiram a uma data diferente daquela da controladora do Grupo.

2.2. Instrumentos financeiros

Classificação de ativos financeiros

Os critérios estabelecidos pelo marco regulatório contabilístico para classificação dos instrumentos financeiros estão detalhados a seguir:

Fluxos de caixa contratuais	Modelo de negócio	Classificação de ativos financeiros (AF)	
Pagamentos de principal e juros somente sobre o valor principal em aberto em datas específicas (Teste SPPI)	Para receber fluxos de caixa contratuais.	AF ao custo amortizado.	
	Com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais e de vendas.	AF ao justo valor por meio de outro resultado integrals.	
Outros – Nenhum teste SPPI	Instrumentos derivados designados como instrumentos de cobertura.	Derivados – Contabilidade de cobertura.	
	Eles são originados ou adquiridos com o objetivo de serem realizados em curto prazo.	AF ao justo valor por meio do lucro ou prejuízo.	AF mantido para negociação.
	Eles fazem parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos em conjunto, para os quais há evidências de desempenho recente para obtenção de lucros a curto prazo.		
	São instrumentos derivados que não atendem à definição de contrato de garantia financeira nem foram designados como instrumentos de cobertura contabilístico.		
	Resto.		Os ativos não destinados à negociação devem ser avaliados pelo justo valor por meio do lucro ou prejuízo.

Os investimentos em instrumentos de capital constituem uma exceção aos critérios gerais de avaliação descritos acima. Em geral, o Grupo exerce a opção no reconhecimento inicial e de forma irrevogável de incluir na carteira de ativos financeiros ao justo valor por meio de outros resultados abrangentes investimentos em instrumentos patrimoniais que não sejam classificados como detidos para negociação e que, caso essa opção não seja exercida, seriam classificados como ativos financeiros ao justo valor por meio do resultado.

A gestão de um grupo de ativos financeiros segundo este modelo não implica que o Grupo deva manter todos os instrumentos de uma determinada carteira até ao seu vencimento. É possível considerar que a gestão de um conjunto de instrumentos financeiros é realizada seguindo esse modelo de negócio mesmo quando vendas dos instrumentos dessa carteira tenham ocorrido ou sejam esperadas para ocorrer no futuro, desde que durante um período de observação equivalente à vida média da carteira classificada ao custo amortizado, estas sejam pouco frequentes ou insignificantes.

Em particular, o Grupo considera as vendas insignificantes se, durante o período de observação estabelecido, a relação calculada como o valor contabilístico médio dos instrumentos vendidos sobre o valor contabilístico médio do total de instrumentos na carteira for inferior a 5%. Além disso, os critérios foram acordados com a AML e refletidos em um modelo que também inclui um exemplo de frequência. A área de Riscos Estruturais de Mercado é responsável por controlar essas métricas trimestralmente.

No caso de vendas realizadas durante o período associado à crise com base nas exceções contempladas no marco regulatório, consideramos que em qualquer caso seriam consistentes com um modelo de negócio de detenção de ativos financeiros para obtenção de fluxos de caixa contratuais, dado que é evidente que as condições existentes que podem surgir naquele momento e os motivos que podem dar origem à necessidade de realizar vendas de ativos classificados na carteira de custo amortizado seriam totalmente extraordinários, temporários e poderiam ser enquadrados em um período de tempo identificável.

Em particular, a expectativa do Grupo de vendas frequentes e significativas de empréstimos (ou ativos financeiros semelhantes) que sofreram uma deterioração no risco de crédito não é inconsistente com a classificação de tais empréstimos no modelo de negócios de manutenção de ativos financeiros para coletar seus fluxos de caixa contratuais. Essas vendas não são incluídas no cálculo da frequência e significância das vendas e, portanto, são excluídas das taxas de acompanhamento.

Em relação à avaliação se os fluxos de caixa de um instrumento são exclusivamente pagamentos de principal e juros, o Grupo faz uma série de julgamentos ao avaliar tal conformidade (teste SPPI), os mais significativos dos quais estão listados abaixo:

- Valor temporal modificado do dinheiro: Para avaliar se a taxa de juros de uma transação incorpora alguma outra contra prestação além daquela vinculada à passagem do tempo, o Grupo considera fatores como a moeda em que o ativo financeiro é denominado e o prazo para o qual a taxa de juros é definida. Em particular, o Grupo realiza uma análise periódica para as operações que apresentam diferença entre o prazo e a frequência de revisão, as quais são comparadas com um instrumento que não apresenta tal diferença dentro de um limite de tolerância.
- Exposição a riscos não relacionados a um contrato de empréstimo básico: é considerado se os termos contratuais dos ativos financeiros introduzem exposição a riscos ou volatilidade nos fluxos de caixa contratuais que não estariam presentes em um contrato de empréstimo básico, como exposição a mudanças nos preços de ações ou commodities, que não seriam considerados aprovados no teste SPPI.
- Cláusulas que modificam o momento ou o valor dos fluxos: o Grupo considera a existência de condições contratuais sob as quais o momento ou o valor dos fluxos contratuais do ativo financeiro podem ser modificados. É o caso de: i) ativos cujas condições contratuais permitem o reembolso antecipado total ou parcial do principal; ii) ativos cuja duração é contratualmente permitida a ser prorrogada; ou iii) aqueles ativos cujos pagamentos de juros podem variar com base em uma variável não financeira especificada no contrato. Nesses casos, é feita uma avaliação para verificar se os fluxos contratuais que podem ser gerados durante a vida do instrumento devido a essa condição contratual são exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto, e podem incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato.
- Alavancagem: Ativos financeiros alavancados, ou seja, aqueles em que a variabilidade dos fluxos contratuais aumenta, fazendo com que não apresentem as características económicas de interesse, não podem ser considerados ativos financeiros que atendem ao teste SPPI (por exemplo, instrumentos derivados como contratos de opções simples).
- Subordinação e perda de direitos de cobrança: O Grupo avalia cláusulas contratuais que podem resultar em perda de direitos de cobrança sobre valores de principal e juros em aberto.
- Moeda: Ao analisar se os fluxos contratuais são exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto, o Grupo considera a moeda na qual o ativo financeiro é denominado para avaliar as características dos fluxos contratuais, por exemplo, ao avaliar o elemento de valor temporal do dinheiro com base na referência usada para definir a taxa de juros do ativo financeiro.
- Instrumentos contratualmente vinculados: No que se refere às posições em instrumentos contratualmente vinculados, é realizada uma análise *look-through* a partir da qual se considera que os fluxos derivados deste tipo de ativos consistem unicamente em pagamentos de principal e juros sobre o principal em dívida se:
  - Os termos contratuais da tranche que está sendo avaliada (sem examinar o conjunto subjacente de instrumentos financeiros) resultam em fluxos de caixa que são exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o principal em aberto (por exemplo, taxa de juros sobre a tranche não vinculada ao índice de commodities);
  - O conjunto subjacente de instrumentos financeiros consiste em instrumentos que têm fluxos contratuais que são exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o principal em aberto; e
  - A exposição ao risco de crédito da tranche é igual ou melhor que a exposição ao risco de crédito do conjunto subjacente de instrumentos financeiros (por exemplo, a classificação de crédito da tranche que está sendo avaliada é igual ou melhor que aquela que se aplicaria a uma única tranche composta pelo conjunto subjacente de instrumentos financeiros). Portanto, se a classificação do trecho for igual ou superior à do veículo, ele será considerado como atendendo a essa condição.

O conjunto subjacente mencionado na secção anterior também pode incluir instrumentos que reduzem a variabilidade dos fluxos desse conjunto de instrumentos de modo que, quando combinados com estes, resultem em fluxos que sejam apenas pagamentos de principal e juros sobre o principal em aberto (por exemplo, uma opção de teto ou piso de taxa de juros ou um contrato que reduza o risco de crédito dos instrumentos). Também pode incluir instrumentos que permitam que os fluxos das tranches sejam alinhados com os fluxos dos instrumentos subjacentes para abordar exclusivamente diferenças na taxa de juros, na moeda em que os fluxos são denominados (incluindo inflação) e no momento dos fluxos.

- Ativos sem responsabilidade pessoal (sem direito de regresso): O fato de não haver responsabilidade pessoal com relação a um ativo financeiro não implica que ele deva ser considerado um ativo financeiro não SPPI. Nessas situações, o Grupo avalia os ativos subjacentes ou fluxos de caixa para determinar se eles consistem apenas em pagamentos de principal e juros sobre o principal em aberto, independentemente da natureza dos ativos subjacentes.

  Em particular, no caso de transações de financiamento de projetos que são reembolsadas exclusivamente com os rendimentos dos projetos financiados, o Grupo analisa se os fluxos contratualmente determinados como principal e juros representam efetivamente o pagamento de principal e juros sobre o principal em aberto.

- Compensação negativa (cláusulas simétricas): Certos instrumentos incorporam uma condição contratual que permite à parte que opta por rescindir o contrato antecipadamente — seja o devedor ou o credor — receber uma compensação adicional razoável em caso de pagamento antecipado total ou parcial do principal em aberto, mesmo que seja a parte que realiza tal ação. É o caso, por exemplo, das chamadas cláusulas simétricas, presentes em determinados instrumentos de financiamento com taxa fixa, que estipulam que no momento em que o credor exercer a opção de pagamento antecipado, deverá haver uma compensação pela rescisão antecipada do contrato, que será a favor do devedor ou do credor dependendo da evolução das taxas de juros desde o momento da originação até a data em que o contrato for rescindido antecipadamente.

  O fato de um instrumento financeiro incorporar esse termo contratual, conhecido como compensação negativa, não significa que o instrumento em questão deva ser considerado Não-SPPI. Um instrumento financeiro que, de outra forma, atenderia às condições para ser considerado compatível com o SPPI, exceto pelo fato de incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato (a ser recebida ou paga pela parte que decidir rescindir o contrato antecipadamente), será elegível para ser avaliado ao custo amortizado ou ao justo valor com alterações em outros resultados abrangentes, conforme determinado pelo modelo de negócios.

- Ocorrência de um evento contingente: Em alguns casos, uma característica contingente dá origem a fluxos de caixa contratuais que são consistentes com um contrato de empréstimo básico antes e depois da mudança nos fluxos de caixa contratuais, mas a natureza do evento contingente em si não está diretamente relacionada a mudanças nos riscos e custos do empréstimo (por exemplo, quando a taxa de juros de um empréstimo é ajustada por um valor especificado para atingir objetivos ESG).

  Nesse caso, o ativo financeiro tem fluxos de caixa contratuais que são exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o principal em aberto se, e somente se, em todos os cenários possíveis, os fluxos de caixa contratuais não forem significativamente diferentes dos fluxos de caixa contratuais em um instrumento financeiro com termos contratuais idênticos, mas sem tal característica contingente.

  Em algumas circunstâncias, a entidade pode ser capaz de fazer essa determinação conduzindo uma avaliação qualitativa; mas em outras circunstâncias, uma avaliação quantitativa pode ser necessária. Se ficar claro, com pouca ou nenhuma análise, que os fluxos de caixa contratuais não são significativamente diferentes, uma entidade não precisa realizar uma avaliação detalhada.

  O Grupo realiza periodicamente uma análise para determinar quantos pontos-base de bônus podem ser aplicados à taxa de juros de um empréstimo quando ocorre um evento contingente (geralmente, conformidade com objetivos ESG), de modo que a diferença entre os fluxos de caixa antes e depois da ocorrência do evento contingente não difira em mais de 5%.

  Os resultados desta análise são compartilhados, entre outros, com as partes envolvidas na formalização e precificação deste tipo de transações para que, em nenhuma hipótese, sejam concedidos bônus que excedam o limite estabelecido.

Nos casos em que uma característica de um ativo financeiro seja inconsistente com um contrato de empréstimo básico, ou seja, se houver características do ativo que deem origem a fluxos contratuais diferentes de pagamentos

de principal e juros sobre o principal em aberto, o Grupo avaliará a significância para determinar se tal característica ou elemento deve ser levado em consideração na avaliação do teste SPPI.

Em relação à significância de uma característica de um ativo financeiro, a avaliação do Grupo consiste em estimar o impacto que ela pode ter nos fluxos contratuais. Para fazer essa determinação, são considerados o possível efeito da característica dos fluxos de caixa contratuais não descontados em cada período de apresentação e o efeito cumulativo ao longo da vida do instrumento financeiro. O impacto de um elemento é considerado não significativo e, portanto, não é considerado na avaliação do Teste SPPI, quando envolve uma variação nos fluxos de caixa esperados inferior a 5%.

Se uma característica de um instrumento puder ter um efeito significativo nos fluxos de caixa contratuais, mas essa característica dos fluxos afetar os fluxos de caixa contratuais do instrumento somente no momento de um evento extremamente raro, altamente anômalo e muito improvável de ocorrer, o Grupo não leva essa característica ou elemento em consideração ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais do instrumento são exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o principal em aberto.

Classificação de passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias: "Passivos financeiros detidos para negociação", "Passivos financeiros designados ao justo valor por meio do resultado" e "Passivos financeiros ao custo amortizado", exceto quando são apresentados como "Passivos incluídos em grupos de alienação classificados como detidos para venda" ou correspondem a "Variações no justo valor de itens protegidos em uma carteira de cobertura de taxa de juros" ou "Derivados - contabilidade de cobertura", os quais são apresentados separadamente.

Especificamente, na carteira “Passivos financeiros ao custo amortizado” são registados os passivos financeiros que não foram classificados como detidos para negociação ou como outros passivos financeiros ao justo valor por meio do resultado. Os saldos registados nesta categoria correspondem à atividade típica de captação de recursos das instituições de crédito, independentemente do seu modo de execução e maturidade.

Reconhecimento e avaliação inicial

No momento do reconhecimento inicial, todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para instrumentos financeiros não registados pelo justo valor por meio do resultado, o justo valor é ajustado pela adição ou dedução de custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Para instrumentos financeiros ao justo valor por meio do resultado, os custos de transação diretamente atribuíveis são imediatamente reconhecidos na conta de lucros e perdas.

Os custos de transação são definidos como despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridas se o Grupo não tivesse celebrado a transação. Isso inclui comissões pagas a intermediários (como aquelas pagas a prescritores); os custos de formalização de hipotecas suportados pelo Grupo e parte dos custos com pessoal dos Centros de Admissão de Riscos. Em nenhum caso as despesas administrativas internas ou as despesas decorrentes de estudos e análises anteriores são consideradas custos de transação.

O Grupo utiliza ferramentas de contabilidade analítica para identificar os custos de transação diretos e incrementais das transações de ativos. Esses custos são incluídos na determinação da taxa de juros efetiva, reduzindo-a para ativos financeiros, de modo que são acumulados ao longo da duração da transação.

Avaliação subsequente de ativos financeiros

Após o reconhecimento inicial, o Grupo mensura um ativo financeiro pelo custo amortizado, pelo justo valor por meio de outros resultados abrangentes ou pelo justo valor por meio do lucro ou prejuízo.

Os recetíveis de transações comerciais que não têm um componente de financiamento significativo e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente avaliados pelo preço da transação ou seu principal, respetivamente, continuam a ser avaliados por esse valor menos a correção de imparidade estimada, conforme descrito na Nota 2.7.

No que diz respeito às compras e vendas convencionais de instrumentos de renda fixa e de capital, estas são geralmente registadas na data de liquidação.

Receitas e despesas de ativos e passivos financeiros

As receitas e despesas de instrumentos financeiros são reconhecidas usando os seguintes critérios:

Pasta		Reconhecimento de receitas e despesas
Ativos financeiros	Ao custo amortizado	> Juros acumulados: na conta de lucros e perdas com a taxa de juros efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos duvidosos, onde é aplicada ao valor contabilístico líquido). > Outras alterações de valor: receita ou despesa quando o instrumento financeiro é removido do balanço, reclassificado ou quando são incorridas perdas devido a imparidade ou ganhos de sua recuperação subsequente.
	Ao justo valor através do lucro ou prejuízo	> Variações no justo valor: As variações no justo valor são registadas diretamente na conta de resultados, distinguindo-se, para os instrumentos que não sejam derivados, entre a parcela atribuível aos rendimentos acumulados do instrumento, que será registada como juros ou dividendos dependendo de sua natureza, e o restante, que será registado como resultados de operações financeiras na rubrica correspondente. > Juros acumulados: correspondentes aos instrumentos de dívida, são calculados aplicando o método da taxa de juro efetiva.
	Ao justo valor com variações em outro resultado integral (*)	> Juros ou dividendos acumulados, na conta de lucros e perdas. Juros, o mesmo que ativos ao custo amortizado. > Diferenças nas alterações na conta de lucros e perdas para ativos financeiros monetários e em outros resultados abrangentes para ativos financeiros não monetários. > Instrumentos de dívida, perdas por redução ao valor recuperável ou ganhos para recuperação posterior na conta de lucros e perdas. > As alterações restantes no valor são reconhecidas em outros resultados abrangentes.
Passivos financeiros	Ao custo amortizado	> Juros acumulados: na conta de lucros e perdas com a taxa de juros efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação, exceto no caso de emissões de Nível 1, onde os coupons discricionários são reconhecidos em reservas. > Outras alterações de valor: receita ou despesa quando o instrumento financeiro é removido do balanço ou reclassificado.
	Ao justo valor através do lucro ou prejuízo	> Alterações no justo valor: Alterações no valor de um passivo financeiro designado ao justo valor por meio do resultado, se aplicável, da seguinte forma: a) o montante da variação do justo valor do passivo financeiro atribuível às variações do risco de crédito próprio desse passivo é reconhecido no outro resultado abrangente, o qual seria transferido diretamente para um item de reserva se esse passivo financeiro fosse desreconhecido, e b) o valor remanescente da variação do justo valor do passivo é reconhecido no resultado do período. > Juros acumulados: correspondentes aos instrumentos de dívida, são calculados aplicando o método da taxa de juro efetiva.

(*) Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor com variações em outros resultados abrangentes, os valores que seriam reconhecidos no resultado do exercício serão os mesmos que seriam reconhecidos se ele fosse mensurado ao custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida a justo valor por meio de outros resultados abrangentes é desreconhecido do balanço patrimonial, o ganho ou perda acumulado no capital próprio é reclassificado para o lucro ou prejuízo do período. Entretanto, quando um instrumento de capital próprio ao justo valor por meio de outros resultados abrangentes é desreconhecido do balanço patrimonial, o valor do ganho ou perda registado em outros resultados abrangentes acumulados não é reclassificado para a conta de lucros ou perdas, mas sim para um item de reserva.

Para cada uma das carteiras acima, o reconhecimento mudará se tais instrumentos fizerem parte de um relacionamento de cobertura (ver secção 2.3).

A taxa de juros efetiva é a taxa na qual os pagamentos ou recebimentos futuros estimados em dinheiro ao longo da vida útil esperada de um ativo financeiro ou passivo financeiro são descontados do valor contabilístico bruto de um ativo financeiro ou do custo amortizado de um passivo financeiro. Para calcular a taxa de juros efetiva, o Grupo estima os fluxos de caixa esperados levando em consideração todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas sem levar em consideração as perdas de crédito esperadas. O cálculo inclui todas as taxas e juros pagos ou recebidos pelas partes do contrato, que compreendem a taxa de juros efetiva, custos de transação e quaisquer outros prémios ou descontos. Nos casos em que os fluxos de caixa ou a vida útil restante de um instrumento financeiro não podem ser estimados de forma confiável (por exemplo, pagamentos antecipados), o Grupo utiliza fluxos de caixa contratuais durante todo o período contratual do instrumento financeiro.

No caso de instrumentos financeiros com remuneração variável e contingente ao cumprimento de determinados eventos futuros, que não sejam empréstimos originados e depósitos e emissões realizadas, o critério contabilístico aplicado pelo Grupo caso houvesse uma alteração posterior na estimativa de sua remuneração decorrente de uma mudança na expectativa quanto ao cumprimento da contingência futura é baseado em um recalculo do custo amortizado da operação e registando o efeito dessa atualização na demonstração do resultado.

Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

Somente se o Grupo decidir mudar seu modelo de negócios para gestão de ativos financeiros, ele reclassificará todos os ativos financeiros afetados de acordo com os requisitos estabelecidos no IFRS 9. Tal reclassificação seria realizada prospectiva a partir da data da reclassificação. De acordo com a abordagem IFRS 9, mudanças no modelo de negócios geralmente ocorrem com pouca frequência. Passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

2.3. Cobertura contabilística

O Grupo utiliza derivados financeiros como ferramenta de gestão de riscos financeiros, principalmente risco estrutural de taxa de juros (ver Nota 3.4.3). Quando essas transações atendem a certos requisitos, elas são consideradas "cobertura".

Quando uma operação é designada como cobertura, isso é feito desde o momento inicial da operação ou dos instrumentos incluídos na referida cobertura, sendo documentada uma nota técnica da operação de acordo com a regulamentação vigente, que inclui a verificação dos requisitos de eficácia. A documentação da transação de cobertura identifica claramente o(s) instrumento(s) protegido(s) e o(s) instrumento(s) de cobertura, a natureza do risco a ser protegido e como o Grupo avalia se o relacionamento de cobertura atende aos requisitos de eficácia do cobertura (junto com sua análise das causas da ineficácia do cobertura e como o índice de cobertura é determinado).

Coberturas de justo valor

As coberturas de justo valor cobrem a exposição a variações no justo valor de ativos e passivos financeiros ou compromissos firmes ainda não reconhecidos, ou de uma parcela identificada de tais ativos, passivos ou compromissos firmes, atribuíveis a um risco específico e desde que afetem a conta de lucros e perdas.

Nas coberturas de justo valor, as diferenças de valor decorrentes tanto dos elementos de cobertura como dos elementos cobertos, na parte correspondente ao tipo de risco coberto, são reconhecidas de forma assimétrica consoante o elemento coberto seja um instrumento de dívida ou um instrumento de capital:

- Instrumentos de dívida: As diferenças de valor decorrentes tanto dos elementos de cobertura como dos elementos cobertos, na parcela correspondente ao tipo de risco coberto, são reconhecidas na conta de resultados, na rubrica “Ganhos ou perdas resultantes da contabilização de cobertura (líquidos)”. Especificamente, em coberturas macro de justo valor, as diferenças na avaliação dos itens protegidos são refletidas nos títulos "Ativos - Variações no justo valor dos itens protegidos em uma carteira com cobertura de risco de taxa de juros" ou "Passivos - Variações no justo valor dos itens protegidos em uma carteira com cobertura de risco de taxa de juros" do balanço patrimonial, dependendo da natureza do item protegido, em vez de serem registadas nos títulos onde os itens protegidos são registados.
- Instrumentos de capital próprio: As diferenças de valor decorrentes tanto dos elementos de cobertura quanto dos elementos cobertos, na parte correspondente ao tipo de risco coberto, são reconhecidas na secção "Outros resultados abrangentes acumulados - Itens que não podem ser reclassificados para o resultado - Inefetividade da cobertura de coberturas de justo valor para instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor por meio de outros resultados abrangentes" do balanço.

Quando os derivados de cobertura não atendem mais aos requisitos para serem considerados como tal, eles são reclassificados como derivados de negociação. O valor dos ajustes registados anteriormente no item protegido é alocado da seguinte forma:

- Instrumentos de dívida: são registados em “Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura (líquidos)” na conta de lucros e perdas usando o método da taxa de juros efetiva resultante da data de descontinuação do cobertura.
- Instrumentos de capital próprio: são reclassificados para reservas da rubrica "Outros resultados abrangentes acumulados - Itens que não podem ser reclassificados para lucros ou perdas - Inefetividade de cobertura de justo valor para instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor por meio de outros resultados abrangentes" no balanço patrimonial.

Adicionalmente, o Grupo realiza micro-coberturas de justo valor de uma posição líquida com o objetivo de neutralizar o impacto no valor económico causado pelas variações nas taxas de juros sobre a posição líquida composta pelos passivos associados aos compromissos com os segurados (especificamente o BEL associado a cada um dos grupos de risco identificados) e as carteiras de ativos financeiros contratadas para atender a esses compromissos. Portanto, neste tipo de cobertura, o elemento coberto corresponde às variações do justo valor sofridas pela posição líquida devido ao efeito do risco de taxa de juros e o elemento de cobertura corresponde a um derivativo (que normalmente é um Swap que transforma a taxa fixa da carteira de investimentos em uma taxa fixa compatível com o cronograma de pagamento da obrigação por compromissos de seguros). Dessa forma, garantiremos que o valor de mercado dos investimentos afetos à operação de seguro seja igual ou superior ao valor presente dos fluxos de caixa correspondentes às obrigações decorrentes dos contratos de seguro, e que a sensibilidade dos valores atuais dos ativos e passivos às variações das taxas de juros seja equivalente. Neste sentido, ao aplicar a contabilidade de cobertura, o lançamento gerado pela variação do justo valor pelo efeito do risco de taxa de juros da posição líquida, que neste caso específico é registado no OCI, será reciclado para a conta de resultados e compensará, assim, o lançamento gerado no ROF pelas variações do justo valor pelo risco de taxa de juros sofrido pelo derivativo de cobertura.

Coberturas de fluxo de caixa

As coberturas de fluxo de caixa cobrem a variação nos fluxos de caixa atribuíveis a um risco específico associado a um ativo ou passivo financeiro ou a uma transação prevista altamente provável, desde que possa afetar a conta de lucros e perdas.

O valor dos ajustes no item de cobertura é registado na rubrica “Outros resultados abrangentes acumulados - Itens que podem ser reclassificados para o resultado - Derivados de cobertura”. Reservas de cobertura de fluxo de caixa [parcela efetiva]", onde serão mantidas até que a transação protegida ocorra, momento em que serão registadas na secção "Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de cobertura (líquidos)" da conta de lucros e perdas simetricamente aos fluxos de caixa protegidos, a menos que seja esperado que a transação não ocorra, caso em que será registada imediatamente. Os itens protegidos são registados de acordo com os critérios explicados na Nota 2.2, sem nenhuma modificação pelo fato de serem considerados instrumentos protegidos.

2.4 Compensação de ativos e passivos financeiros

Abaixo está uma análise dos ativos e passivos financeiros que foram compensados no balanço patrimonial consolidado:

Compensação de ativos e passivos

(Milhões de euros)

	31-12-2024			31-12-2023			31-12-2022		
	Valor bruto reconhecido (A)	Valor compensado (B)	Valor líquido do balanço (C=A-B)	Valor bruto reconhecido (A)	Valor compensado (B)	Valor líquido do balanço (C=A-B)	Valor bruto reconhecido (A)	Valor compensado (B)	Valor líquido do balanço (C=A-B)
ATIVO									
AF mantido para negociação - derivados	20 934	16 068	4 867	23 237	16 893	6 344	26 877	19 914	6 963
AF a custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos	381 352	14 603	366 749	367 513	11 248	356 265	380 267	15 036	365 231
Dos quais: Garantia	*4 695*	*4 695*		*5 826*	*5 826*		*6 070*	*6 070*	
*Dos quais: Aquisição temporária de ativos **	*9 599*	*9 599*		*5 236*	*5 236*		*8 940*	*8 940*	
Da qual: Operação de arrendamento fiscal	*309*	*309*		*185*	*185*		*26*	*26*	
Derivados - contabilidade de cobertura	2 795	2 263	531	3 459	2 253	1 206	3 777	2 315	1 462

Compensação de ativos e passivos

(Milhões de euros)

	31-12-2024			31-12-2023			31-12-2022		
	Valor bruto reconhecido (A)	Valor compensado (B)	Valor líquido do balanço (C=A-B)	Valor bruto reconhecido (A)	Valor compensado (B)	Valor líquido do balanço (C=A-B)	Valor bruto reconhecido (A)	Valor compensado (B)	Valor líquido do balanço (C=A-B)
PASSIVO									
PF mantido para negociação - Derivados	23 414	19 993	3 420	22 969	20 780	2 189	26 642	22 671	3 971
PF a custo amortizado	509 194	10 374	498 820	486 299	5 849	480 450	492 495	9 448	483 047
Dos quais: Outros passivos financeiros	*466*	*466*		*428*	*428*		*482*	*482*	
Transferência temporária de ativos	*9 599*	*9 599*		*5 236*	*5 236*		*8 940*	*8 940*	
de arrendamento fiscal	*309*	*309*		*185*	*185*		*26*	*26*	
Derivados - contabilidade de cobertura	7 274	2 566	4 709	11 439	3 762	7 677	12 987	5 218	7 769

AF: Ativos financeiros; PF: Passivos financeiros

(*) As operações de câmbio de garantias foram materializadas por meio de recompras, não sendo permitido o cancelamento em separado. Eles geralmente são formalizados por 12 meses.

2.5 Desreconhecimiento de instrumentos financeiros

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido do balanço patrimonial quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro expiram ou quando são transferidos para um terceiro separado da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos é condicionado pelo grau e pela forma como os riscos e recompensas associados à propriedade dos ativos transferidos são transferidos para terceiros:

- Se substancialmente todos os riscos e recompensas inerentes à propriedade do ativo financeiro forem transferidos a terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordos de recompra a justo valor na data da recompra, vendas de ativos financeiros com uma opção de compra comprada ou uma opção de venda escrita que esteja profundamente fora do dinheiro e em securitizações de ativos onde o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos proprietários), o ativo é desreconhecido do balanço, reconhecendo simultaneamente qualquer direito ou obrigação retido ou decorrente da transferência.
- Se os riscos e recompensas inerentes à propriedade do ativo financeiro transferido forem substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por preço fixo ou pelo preço de venda acrescido do retorno usual de um credor, contratos de empréstimo de títulos em que o tomador tem a obrigação de devolver os mesmos títulos ou títulos semelhantes), este não é desreconhecido do balanço e continua a ser valorizado pelos mesmos critérios utilizados antes da transferência e é reconhecido nas contas:
  - Um passivo financeiro associado por um valor igual à contraprestação recebida, que é posteriormente mensurado ao custo amortizado, a menos que atenda aos requisitos para ser classificado como outros passivos ao justo valor por meio do lucro ou prejuízo.
  - A receita do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se nem os riscos e recompensas inerentes à propriedade do ativo financeiro transferido forem transferidos nem substancialmente retidos (no caso de, inter alia, vendas de ativos financeiros com opções de compra compradas ou opções de venda emitidas que não estejam nem profundamente dentro nem fora do dinheiro, securitizações onde o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhorias de crédito para uma parte do ativo transferido), é feita uma distinção entre:
  - Se a entidade cedente não reter o controle do ativo financeiro transferido, este será desreconhecido do balanço e quaisquer direitos ou obrigações retidos ou decorrentes da transferência serão reconhecidos.

- Se a entidade cedente mantiver o controle do ativo financeiro transferido, ela continuará a reconhecê-lo no balanço patrimonial por um valor igual à sua exposição às mudanças de valor que ela possa sofrer e reconhecerá um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será o custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado ao custo amortizado, ou o justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado ao justo valor.

Nos termos dos acordos de transferência, praticamente toda a carteira de empréstimos securitizados do Grupo não atende aos requisitos para desreconhecimento do balanço patrimonial.

Da mesma forma, os passivos financeiros são removidos do balanço quando as obrigações decorrentes do contrato são pagas, canceladas ou expiradas.

2.6 Garantias financeiras

Garantias financeiras concedidas

Consideram-se garantias financeiras os contratos que obrigam o emitente a efetuar pagamentos específicos para ressarcir o credor da dívida contraída quando determinado devedor deixa de cumprir com suas obrigações contratuais de pagamento, independentemente da forma em que a obrigação é implementada, seja por meio de seguro-fiança (inclusive para participação em leilões e licitações), garantias financeiras e técnicas, promessas de garantia formalizadas e irrevogáveis, contratos de seguro ou derivados de crédito.

Garantias financeiras são todos os tipos de garantias que asseguram direta ou indiretamente instrumentos de dívida, como empréstimos, créditos, transações de arrendamento financeiro e pagamentos diferidos de todos os tipos de dívida.

Todas essas transações são registadas no balanço patrimonial em contas de compensação na categoria "Garantias concedidas".

As carteiras de garantias financeiras e os contratos de garantia, independentemente de sua titularidade, instrumentação ou outras circunstâncias, são analisados periodicamente para determinar o risco de crédito ao qual estão expostos e, se aplicável, estimar o valor das provisões a serem constituídas. Neste processo, são aplicados critérios semelhantes aos estabelecidos para quantificar perdas por redução ao valor recuperável em instrumentos de dívida avaliados ao custo amortizado, os quais são discutidos na Nota 2.7 abaixo, exceto no caso de garantias técnicas às quais são aplicados os critérios contidos na Nota 2.17.

As provisões criadas para estes contratos são registadas na rubrica “Provisões – Compromissos e garantias prestadas” do passivo do balanço, e na rubrica “Provisões – Restantes provisões”; Nesta última secção, caso as garantias financeiras concedidas sejam classificadas como operações fracassadas pendentes de execução por terceiros. As provisões e reversões são registadas na secção "Provisões ou reversões de provisões" da conta de lucros e perdas.

Caso seja necessária provisão específica para contratos de garantia financeira, os honorários atribuíveis ainda não provisionados são reclassificados da rubrica “Passivos financeiros ao custo amortizado - Outros passivos financeiros” para a rubrica “Provisões - Compromissos e garantias concedidas”.

Garantias financeiras recebidas

O Grupo não recebeu garantias significativas de que está autorizado a vender ou penhorar sem inadimplência pelo proprietário da garantia, exceto aquelas relacionadas às atividades de tesouraria (ver Nota 3.4.4).

2.7 Deterioração do valor dos ativos financeiros

O Grupo aplica requisitos de redução ao valor recuperável a instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado e ao justo valor por meio de outros resultados abrangentes, bem como a outras exposições que envolvem risco de crédito, como compromissos de empréstimo, garantias financeiras e outros compromissos.

O objetivo dos requisitos de redução ao valor recuperável da estrutura contabilístico é reconhecer perdas de crédito esperadas em transações, avaliadas em uma base coletiva ou individual, considerando todas as

informações disponíveis, razoáveis e fundamentadas, incluindo informações prospectivas. Em determinadas circunstâncias, quando determinadas circunstâncias não foram incluídas na última recalibração dos modelos de risco de crédito ou estes são altamente incertos ou voláteis, a estimativa do seu impacto é reconhecida como um Ajuste Pós-Modelo (PMA) nos fundos de provisão, que será revisto no futuro com base nas novas informações disponíveis e sua incorporação nos modelos de risco de crédito, evitando em qualquer caso uma duplicação na quantificação destes impactos.

Perdas por redução ao valor recuperável do período em instrumentos de dívida são reconhecidas como despesa na rubrica "Redução ao valor recuperável ou reversão de redução ao valor recuperável de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por meio do resultado e ganho ou perda líquida na modificação" na conta de lucros e perdas. Perdas por redução ao valor recuperável em instrumentos de dívida ao custo amortizado são reconhecidas contra uma provisão que reduz o valor contabilístico do ativo, enquanto aquelas ao justo valor por meio de outros resultados abrangentes são reconhecidas contra outros resultados abrangentes acumulados.

Perdas por imparidade em exposições que envolvam risco de crédito que não sejam instrumentos de dívida são registadas como provisão na rubrica "Provisões - Compromissos e garantias concedidas" no passivo do balanço. As provisões e reversões dessas coberturas são registadas na rubrica “Provisões ou reversão de provisões” na conta de lucros e perdas.

Para efeitos de registo da cobertura de imparidade de instrumentos de dívida, devem ser previamente tidas em conta as seguintes definições:

- Perdas de crédito: correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos ao Grupo de acordo com o contrato do ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que ele espera receber (ou seja, todo o déficit do fluxo de caixa), descontados à taxa de juros efetiva original ou, para ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito, à taxa de juros efetiva ajustada pela qualidade do crédito, ou à taxa de juros na data a que se referem as demonstrações financeiras, quando variável.

  Para compromissos de empréstimo concedidos, é feita uma comparação entre os fluxos de caixa contratuais que seriam devidos ao Grupo quando o compromisso de empréstimo fosse sacado e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber se o compromisso fosse sacado. No caso de garantias financeiras concedidas, os pagamentos esperados do Grupo serão considerados menos os fluxos de caixa que ele espera receber do titular garantido.

  O Grupo estima os fluxos de caixa da transação ao longo de sua vida útil esperada, levando em consideração todos os termos e condições contratuais da transação (como resgate antecipado, extensão, resgate e outras opções semelhantes). Em casos excepcionais em que não é possível estimar com segurança a vida útil esperada, é utilizado o prazo contratual restante da operação, incluindo opções de extensão.

  Os fluxos de caixa considerados incluem aqueles provenientes da venda de garantias recebidas, levando em consideração os fluxos de caixa que seriam obtidos com sua venda, menos o custo de obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras melhorias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais, como garantias financeiras recebidas. Da mesma forma, a Entidade também leva em consideração a receita potencial derivada de cenários antecipados da venda de instrumentos financeiros ao mensurar as perdas esperadas.

  Nos casos em que a estratégia atual do Grupo para redução de ativos problemáticos prevê cenários de venda de empréstimos e outros recebíeis que tenham sofrido aumento de seu risco de crédito (exposição classificada como Stage 3), o Grupo mantém os ativos afetados por essa estratégia sob o modelo de negócios de retenção de ativos para coleta de seus fluxos de caixa contratuais, de forma que sejam valorizados e classificados dentro da carteira de "Ativos financeiros ao custo amortizado" desde que seus fluxos sejam somente pagamentos de principal e juros. Da mesma forma, enquanto persistir a intenção de venda, a correspondente provisão para risco de crédito leva em consideração o preço a ser recebido de um terceiro.

- Perdas de crédito esperadas: são a média ponderada das perdas de crédito, utilizando os respetivos riscos de eventos de inadimplência como pesos. A seguinte distinção será levada em consideração:
  - Perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil da operação: são as perdas de crédito esperadas resultantes de potenciais eventos de inadimplência ao longo da vida útil esperada da operação.
  - Perdas de crédito esperadas em doze meses: Esta é a parcela das perdas de crédito esperadas ao longo da vida que correspondem às perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de inadimplência que podem ocorrer na transação dentro de doze meses da data de referência.

O valor da cobertura por imparidade é calculado com base na existência ou não de um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial da transação e na ocorrência ou não de um evento de inadimplência:

	Deterioração observada do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial			
Categoria de risco de crédito	**Risco normal**	**Risco normal em vigilância especial**	**Risco duvidoso**	**Risco fracassado**
	Stage 1	**Stage 2**	**Stage 3**	
Critérios de classificação e transferência	Transações cujo risco de crédito não aumentou significativamente desde seu reconhecimento inicial.	Transações cujo risco de crédito aumentou significativamente (SICR), mas não apresentam eventos de inadimplência.	Duvidoso por inadimplência: evento de inadimplência Duvidoso por outros motivos que não a inadimplência: imparidade de crédito	Operações para as quais não há expectativas razoáveis de recuperação.
Cálculo da cobertura de imparidade	Perdas de crédito esperadas em doze meses	Perdas de crédito esperadas ao longo da vida da transação.		Reconhecimento no resultado de perdas pelo valor contabilístico da operação e baixa total do ativo.
Cálculo e reconhecimento de juros	Eles são calculados aplicando-se a taxa de juros efetiva ao valor contabilístico bruto da transação.		Eles são calculados aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado (ajustado para perdas por redução ao valor recuperável).	Eles não são reconhecidos na demonstração do resultado.
Operações incluídas	Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros.	Operações incluídas em um acordo de sustentabilidade que não concluíram o período de teste. Transações envolvendo tomadores em processos de falência que não se qualificam como riscos duvidosos ou fracassados. Operações refinanciadas ou reestruturadas que não podem ser classificadas como duvidosas e ainda estão em período de teste (exceto se houver evidências refutáveis para classificá-las no Stage 1) Transações com valores em atraso há mais de 30 dias. Operações que, por meio de indicadores de gatilho de mercado, podem ser determinadas como indicativas de aumento significativo de risco.	Duvidoso devido a atraso no pagamento: ▪ Valores em atraso > 90 dias excedendo os limites de materialidade*, avaliados no nível da transação para pessoas físicas e no nível do cliente para pessoas jurídicas. Para pessoas físicas, todo o cliente é afetado quando os valores em atraso > 90 dias excedem 20% da exposição total. Duvidoso por outros motivos que não o inadimplemento: ▪ Operações com dúvidas razoáveis sobre o seu reembolso total ▪ Operações com saldos reclamados judicialmente. ▪ Operações no processo de execução da garantia real ▪ Operações e garantias de titulares em processos de falência sem pedido de liquidação. ▪ Operações refinanciadas classificadas como duvidosas ▪ Venda de portfólio com perda econômica >5%.	Operações de recuperação remota. Cancelamentos parciais de operações sem que os direitos sejam extintos (inadimplências parciais). Operações duvidosas por atraso de pagamento quando estiverem na categoria há mais de 4 anos e quando o valor não coberto por garantias efetivas for mantido com cobertura de risco de crédito de 100% por mais de 2 anos (exceto quando houver garantias reais efetivas que cubram, no mínimo, 10% do valor bruto). Transações com todos os titulares declarados falidos na fase de liquidação (salvo se tiverem garantias efetivas que cubram pelo menos 10% do valor bruto)

(*) Limiares absolutos de 100 ou 500 euros, consoante se trate de retalho ou não retalho, respetivamente, e limiares relativos de 1%.

O Grupo classifica como imparidades os instrumentos de dívida vencidos ou não, cuja recuperação, após análise individual, é considerada remota, sendo baixados como ativo, sem prejuízo de eventuais ações de cobrança que possam ser tomadas até que seus direitos sejam definitivamente extintos, seja por prescrição, perdão ou outras causas.

Incluem-se na categoria de insolventes: no mínimo: i) as operações duvidosas por atraso de pagamento com antiguidade superior a 4 anos ou, antes de atingir esta idade, quando o montante não coberto por garantias efetivas se tenha mantido com 100% de cobertura durante mais de 2 anos, bem como ii) as operações de titulares declarados em falência para as quais se saiba que foi declarada ou vai ser declarada a fase de liquidação. Em ambos os casos, não são consideradas falidas se tiverem garantias efetivas que cubram pelo menos 10% do valor contabilístico bruto da transação.

Entretanto, para classificar as transações nesta categoria antes do término dos prazos indicados, o Grupo precisará comprovar a remota recuperabilidade dessas transações.

Com base na experiência do Grupo com cobranças, a recuperação do restante das operações de hipotecas é considerada remota quando não há garantias adicionais após a recuperação do ativo e, portanto, esse restante é classificado como crédito imparidade.

Adicionalmente, o Grupo considera como POCIs (Purchased or Originated Credit Impaired) aqueles ativos adquiridos com desconto significativo que reflete perdas de crédito incorridas no momento da transação. Como esse desconto reflete perdas incorridas, nenhuma provisão separada para risco de crédito é registada no reconhecimento inicial dos POCIs. Posteriormente, as alterações nas perdas esperadas ao longo da vida da operação desde o seu reconhecimento inicial são reconhecidas como provisão para risco de crédito dos POCIs. A receita de juros desses ativos é calculada aplicando-se a taxa de juros efetiva ajustada pela qualidade de crédito ao custo amortizado do ativo financeiro quando esse efeito for significativo na data de reconhecimento inicial.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro são modificados ou o ativo financeiro é trocado por outro, e a modificação ou troca não resulta em seu desreconhecimento do balanço patrimonial, o Grupo recalcula o valor contabilístico bruto do ativo financeiro, considerando os fluxos de caixa modificados e a taxa de juros efetiva aplicável antes da modificação, e reconhece qualquer diferença decorrente como perda ou ganho na modificação no lucro ou prejuízo do período. O valor dos custos de transação diretamente atribuíveis aumenta o valor contabilístico do ativo financeiro modificado e será amortizado ao longo de sua vida útil restante, o que exigirá que a entidade recalcule a taxa de juros efetiva.

2.8 Operações de refinanciamento ou reestruturação

A identificação das operações refinanciadas ou reestruturadas está detalhada na Nota 3.4.1. Risco de crédito – Política de refinanciamento.

Em regra geral, as operações refinanciadas ou reestruturadas e as novas operações realizadas para seu refinanciamento são classificadas como risco normal sob vigilância especial. No entanto, tendo em conta as características específicas da operação, classificam-se como de risco duvidoso quando cumprem os critérios gerais de classificação dos instrumentos de dívida como tal e, em especial, i) as operações suportadas por um plano de negócios inadequado, ii) as operações que incluam cláusulas contratuais que retardem o reembolso, como prazos de carência superiores a 24 meses, iii) as operações que apresentem valores baixados do balanço por serem considerados irrecuperáveis que excedam a cobertura que resultaria da aplicação dos percentuais estabelecidos para o risco normal sob vigilância especial e iv) quando as medidas de reestruturação ou refinanciamento relevantes possam resultar numa redução da obrigação financeira superior a 1% do valor presente líquido dos fluxos de caixa esperados. Além disso, os critérios para saída de empréstimos imparidades foram ajustados para que as transações refinanciadas não possam migrar para o Stage 2 até que tenham sido amortizadas por 12 meses.

As transações refinanciadas ou reestruturadas e as novas transações realizadas para seu refinanciamento permanecem identificadas como sob vigilância especial por um período de teste até que todos os seguintes requisitos sejam atendidos:

- Após análise da situação financeira e patrimonial do titular, concluiu-se que dificuldades financeiras não são previsíveis e que, portanto, é altamente provável que o titular consiga cumprir com suas obrigações para com a entidade em tempo hábil.

- Deve ter decorrido um período mínimo de dois anos desde a data de formalização da operação de reestruturação ou refinanciamento ou, se posterior, desde a data de reclassificação da categoria de risco duvidoso.
- Que o titular tenha quitado as parcelas de principal e juros vencidos desde a data da formalização da operação de reestruturação ou refinanciamento ou, se posterior, desde a data da reclassificação da categoria de créditos de liquidação duvidosa. Adicionalmente, é necessário: i) que o titular tenha quitado através de pagamentos regulares um montante equivalente a todos os montantes (capital e juros) que eram devidos na data da operação de reestruturação ou refinanciamento, ou que foram abatidos em consequência dela; ii) ou, quando for mais adequado dadas as características das operações, tenham sido verificados outros critérios objetivos que demonstrem a capacidade de pagamento do titular.

  A existência de cláusulas contratuais que atrasam o pagamento, como prazos de carência do principal, faz com que a transação permaneça identificada como um risco normal sob vigilância especial até que todos os critérios sejam atendidos.
- Que o titular não possua outras transações com valores em atraso há mais de 30 dias no final do período.

Quando todos os requisitos acima forem atendidos, as transações não serão mais identificadas nas demonstrações financeiras como transações de refinanciamento, refinanciadas ou reestruturadas.

Durante o período experimental anterior, a realização de novo refinanciamento ou reestruturação das operações refinanciadas, refinanciadas ou reestruturadas, ou a existência de valores em atraso nessas operações com antiguidade superior a 30 dias, implica a reclassificação dessas operações para a categoria de risco duvidoso por motivos diversos da inadimplência, desde que tenham sido classificadas na categoria de risco duvidoso antes do início do período experimental.

As transações refinanciadas ou reestruturadas e as novas transações realizadas para seu refinanciamento permanecem identificadas como riscos de inadimplência até que os critérios gerais para instrumentos de dívida, e em particular os seguintes requisitos, sejam verificados:

- Que tenha decorrido um período de um ano desde a data do refinanciamento ou reestruturação.
- Que o titular tenha quitado as parcelas de principal e juros vencidos (ou seja, esteja em dia com os pagamentos), reduzindo o principal renegociado, desde a data da formalização da operação de reestruturação ou refinanciamento ou, se posterior, desde a data da reclassificação deste último para a categoria de crédito duvidoso.
- Que se tenha satisfeito, mediante pagamentos regulares, um montante equivalente a todos os montantes, principal e juros, que eram devidos na data da operação de reestruturação ou refinanciamento, ou que foram anulados em consequência dela, ou, quando for mais adequado dadas as características das operações, que se tenham verificado outros critérios objetivos que demonstrem a capacidade de pagamento.
- Que o titular não possua outras operações com valores em atraso há mais de 90 dias na data da reclassificação para a categoria de risco normal sob vigilância especial da operação de refinanciamento ou reestruturação.

Além disso, em relação ao tratamento contabilístico das moratórias decorrentes do DANA ou das facilidades previstas nos Códigos de Boas Práticas (CBP), o Grupo considera que representam uma alteração qualitativa que dá origem a uma modificação contratual, mas não à baixa do instrumento financeiro afetado (ver Nota 3.4.1. Risco de crédito).

2.9 Operações em moeda estrangeira

A moeda funcional e a moeda de apresentação do Grupo são o euro, com saldos e transações denominados em moedas diferentes do euro sendo denominados em moedas estrangeiras.

Todas as transações em moeda estrangeira são registadas no momento do reconhecimento inicial, aplicando-se a taxa de câmbio à vista entre a moeda funcional e a moeda estrangeira.

No final de cada período de relatório, os itens monetários em moedas estrangeiras são convertidos em euros usando a taxa média do mercado de câmbio à vista aplicável no final de cada ano fiscal. Os itens não monetários avaliados ao custo histórico são convertidos em euros aplicando a taxa de câmbio da data de aquisição, e os itens não monetários avaliados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor é determinado.

As diferenças cambiais decorrentes da conversão de saldos em moeda estrangeira para a moeda de apresentação do Grupo são geralmente registadas na conta de lucros e perdas na rubrica "Diferenças cambiais (líquidas)". Entretanto, as diferenças de câmbio decorrentes de variações no valor de itens não monetários são registadas na rubrica do capital próprio "Outros resultados abrangentes acumulados - Itens que podem ser reclassificados para o resultado - Diferenças de câmbio" do balanço patrimonial, enquanto as diferenças de câmbio decorrentes de instrumentos financeiros classificados ao justo valor por meio do resultado são registadas na conta de resultados, sem diferenciá-las das demais variações em seu justo valor.

2.10. Reconhecimento de receitas e despesas

Os critérios mais significativos utilizados no reconhecimento de receitas e despesas estão resumidos abaixo:

	Características		Reconhecimento
Receitas e despesas de juros, dividendos e itens similares	Receitas e despesas de juros e itens similares		Com base no seu período de competência, aplicando o método da taxa de juros efetiva e independentemente do fluxo monetário ou financeiro dele derivado, conforme descrito acima.
	Dividendos recebidos		Como renda no momento em que surge o direito de recebê-la, que é o anúncio oficial do pagamento de dividendos pelo órgão competente da empresa.
Comissões cobradas/ pago*	Comissões de crédito Eles são parte integrante do desempenho ou custo efetivo de uma transação de financiamento. Eles são percebidos antecipadamente.	Comissões recebidas pela criação ou aquisição de operações de financiamento que não sejam valorizadas em VR com variações de lucros e perdas (ex.: remuneração por atividades relacionadas com a avaliação da situação financeira do mutuário, avaliação e registo de garantias, negociação das condições da transação, preparação e processamento de documentação e encerramento da transação)	Eles são diferidos e reconhecidos ao longo da vida da operação como um ajuste ao desempenho ou custo efetivo da operação.
		Honorários acordados como compensação pelo compromisso de fornecer financiamento quando tal compromisso não for avaliado em VR com variações no lucro ou prejuízo e for provável que o Grupo celebre um contrato de empréstimo específico.	Eles são diferidos e cobrados ao longo da vida útil esperada do financiamento como um ajuste ao desempenho efetivo ou custo da operação. Se o compromisso expirar sem que a entidade tenha feito o empréstimo, a taxa será reconhecida como receita no momento do vencimento.
		Comissões pagas na emissão de passivos financeiros avaliados ao custo amortizado.	Eles são incluídos juntamente com os custos diretos relacionados incorridos no valor contabilístico do passivo financeiro, sendo cobrados como um ajuste ao custo efetivo da operação.
	Comissões não creditícias São aqueles derivados da prestação de serviços financeiros distintos de operações de financiamento.	Relacionado à execução de um serviço prestado ao longo do tempo (por exemplo: taxas de administração de conta e taxas recebidas antes da emissão ou renovação de cartões de crédito).	Eles são registados ao longo do tempo, medindo o progresso em direção à conformidade total com a obrigação de desempenho.
		Relacionado à prestação de um serviço que é executado em um momento específico (por exemplo: subscrição de títulos, câmbio, consultoria ou sindicação de empréstimos).	Eles são registados na conta de lucros e perdas no momento da coleta.

(*) Exceções: As comissões sobre instrumentos financeiros valorizados pelo seu justo valor através de resultados e a comissão de indisponibilidade (nas operações em que a disponibilização de fundos é facultativa para o titular do crédito) são imediatamente registadas na conta de resultados.
As comissões auferidas por produtos ou serviços típicos da atividade financeira são apresentadas separadamente daquelas auferidas por produtos e serviços que não correspondem à atividade típica, que são apresentadas em "Outros rendimentos operacionais" na conta de lucros e perdas.

	Características	Reconhecimento
Outras receitas e despesas não financeiras	Outros rendimentos de atividades ordinárias	> Como regra geral, eles são reconhecidos à medida que os bens são entregues ou os serviços contratualmente acordados são prestados. O valor da contraprestação à qual você espera ter direito em troca de tais bens ou serviços é reconhecido como receita ao longo da vigência do contrato. > Se a contraprestação for recebida ou houver o direito de receber a contraprestação sem que a transferência dos bens ou serviços tenha ocorrido, é reconhecido um passivo que permanece no balanço até ser debitado na conta de lucros e perdas. > O Grupo pode transferir o controle ao longo do tempo ou em um momento específico.

No que diz respeito à contabilização de custos relacionados a contratos, os custos de aquisição de contratos são aqueles incorridos pelo Grupo para obter um contrato com um cliente e que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse celebrado o contrato.

O Grupo capitaliza todos os custos incrementais de obtenção e/ou cumprimento de um contrato, desde que os custos estejam diretamente relacionados a um contrato ou a um contrato esperado que a entidade possa identificar especificamente. Nesse sentido, é feita uma avaliação se os custos geram ou aumentam os recursos da entidade que serão usados para satisfazer (ou continuar a satisfazer) obrigações de desempenho no futuro e se espera que tais custos sejam recuperados.

O Grupo debita esses custos capitalizados na conta de lucros e perdas com base na duração do contrato-quadro ou das transações que dão origem aos custos e, além disso, pelo menos a cada seis meses, realiza um teste de imparidade para avaliar em que medida os lucros futuros gerados por esses contratos suportam os custos capitalizados. Se os custos excederem o valor presente dos benefícios futuros, esses ativos serão prejudicados na proporção relevante.

Em relação a taxas, impostos e encargos similares, o Grupo determina o evento que dá origem à obrigação de pagá-los, levando em consideração a legislação vigente. O evento que gera a obrigação de cobrar um imposto pode surgir durante o período corrente ou em um momento específico, e deve ser registado nos registros contabilísticas de forma consistente. A preparação de contas anuais sob a premissa de continuidade operacional não implica que uma Entidade tenha uma obrigação presente de pagar um imposto que será acionado pela operação em um período futuro.

2.11 Benefícios a colaboradores

Abrange todas as formas de compensação concedidas em troca de serviços prestados por funcionários do Grupo ou de indenização por rescisão contratual. Eles podem ser classificados nas seguintes categorias:

Benefícios a colaboradores a curto prazo

Isso se refere aos benefícios aos funcionários, exceto indenizações por rescisão, que devem ser totalmente liquidados dentro de doze meses após o término do período de relatório anual, decorrentes de serviços prestados pelos funcionários durante esse período. Inclui salários, ordenados e contribuições para a segurança social; direitos a licença remunerada e licença médica remunerada; Participação nos lucros e incentivos e benefícios não monetários aos funcionários, como assistência médica, moradia, carros e fornecimento de bens e serviços gratuitos ou parcialmente subsidiados.

O custo dos serviços prestados é registado na rubrica “Despesas administrativas - Despesas com pessoal” da conta de resultados, exceto parte das despesas com pessoal dos Centros de Admissão de Risco, que são apresentadas como redução da margem financeira das operações a que estão associados, e determinados incentivos ao pessoal da rede de escritórios para comercialização de produtos, incluindo produtos de seguros, que também são apresentados como redução da margem financeira, ou na rubrica de despesas com responsabilidades cobertas por contratos de seguro ou resseguro.

A concessão de linhas de crédito aos empregados abaixo das condições de mercado é considerada remuneração não monetária e é estimada pela diferença entre as condições de mercado e aquelas acordadas com os empregados. Essa diferença é registada na rubrica "Despesas administrativas - Despesas de pessoal" com contrapartida na secção "Receita de juros" da conta de lucros e perdas.

Remuneração de colaboradores com base em instrumentos de capital

A entrega de instrumentos patrimoniais aos funcionários como contrapartida pelos seus serviços, quando tal entrega é feita após a conclusão de um período específico de serviço, é reconhecida como despesa de serviço, à medida que os funcionários os fornecem, com contrapartida no título "capital próprio - Outros itens patrimoniais".

Na data da outorga, esses serviços, bem como o correspondente aumento do capital próprio, serão mensurados pelo justo valor dos serviços recebidos, a menos que não possa ser estimado de forma confiável, caso em que serão mensurados indiretamente por referência ao justo valor dos instrumentos patrimoniais comprometidos. O justo valor desses instrumentos patrimoniais será determinado na data da outorga.

Quando as condições externas de mercado forem estabelecidas entre os requisitos estabelecidos no acordo de remuneração, sua evolução será levada em consideração na estimativa do justo valor dos instrumentos patrimoniais concedidos. No entanto, variáveis que não são consideradas variáveis de mercado não são levadas em consideração no cálculo do justo valor dos instrumentos patrimoniais concedidos, mas são consideradas na determinação do número de instrumentos a serem entregues. Ambos os efeitos serão reconhecidos na conta de lucros e perdas e no correspondente aumento do capital próprio.

Para transações de pagamento baseadas em ações liquidadas em dinheiro, uma despesa compensatória será reconhecida como um passivo no balanço patrimonial. Até a data em que o passivo for liquidado, o mesmo será mensurado pelo seu justo valor, sendo as variações de valor reconhecidas no resultado do exercício.

Como exceção ao parágrafo anterior, as transações de pagamento baseadas em ações que incluem um recurso de liquidação líquida para satisfazer obrigações de retenção na fonte devem ser classificadas integralmente como uma transação de pagamento baseada em ações liquidada em capital próprio se, na ausência do recurso de liquidação líquida, elas teriam sido classificadas dessa forma.

Benefícios pós-emprego

Benefícios pós-emprego são todos aqueles assumidos com os colaboradores e que serão liquidados após o término da sua relação de trabalho com o Grupo. Inclui benefícios de aposentadoria, como pagamentos de pensão e pagamentos de aposentadoria em montante fixo, e outros benefícios pós-emprego, como seguro de vida e benefícios de assistência médica para funcionários após o término do emprego.

Planos de contribuição definida

Os compromissos pós-emprego detidos com os funcionários são considerados compromissos de contribuição definida quando contribuições predeterminadas são feitas a uma entidade separada ou Fundo de Pensão, sem obrigação legal ou efetiva de fazer contribuições adicionais se a entidade separada ou fundo não for capaz de pagar a remuneração dos funcionários relacionada aos serviços prestados no ano atual e nos anos anteriores. As contribuições feitas para essa finalidade em cada exercício financeiro são registadas na rubrica "Despesas Administrativas - Despesas de Pessoal" na conta de lucros e perdas. Os compromissos pós-emprego que não atendem às condições acima são considerados compromissos de benefício definido.

Planos de benefícios definidos

O valor presente dos compromissos pós-emprego de benefício definido, líquido do valor dos ativos do plano, é registado na rubrica "Provisões – Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego" no balanço patrimonial.

Os seguintes são considerados ativos do plano:

- Ativos detidos por um fundo de benefícios de longo prazo para funcionários e
- Apólices de seguro adequadas; que são aqueles emitidos por uma seguradora que não seja parte relacionada do Grupo.

No caso de ativos detidos por um fundo de benefícios, eles devem ser ativos:

- De propriedade de um fundo legalmente separado do Grupo e que existe exclusivamente para pagar ou financiar benefícios aos funcionários, ou
- Eles estão disponíveis apenas para pagar ou financiar benefícios pós-emprego, não estão disponíveis para atender às dívidas dos credores do Grupo (nem mesmo em caso de falência) e não podem ser devolvidos ao Grupo, a menos que i) os ativos restantes no plano sejam suficientes para atender a todas as obrigações do plano ou do CaixaBank relacionadas aos benefícios pós-emprego, ou ii) sejam usados para reembolsar benefícios pós-emprego que o Grupo já tenha pago aos seus funcionários.

No caso de apólices de seguros, quando os compromissos de benefício definido são garantidos por meio de apólices contratadas com entidades que não possuem a condição de parte relacionada, eles também atendem às condições exigidas para serem ativos afetados pelo plano.

O valor dos ativos detidos por um fundo de pensão e das apólices de seguro qualificadas são registados como valor arrendador de passivos em "Provisões – Pensões e outras obrigações de benefícios definidos pós-emprego". Quando o valor dos ativos do plano for maior que o valor dos passivos, a diferença líquida positiva é registada em "Outros Ativos".

No processo de consolidação, incorporam-se os ativos e passivos das subsidiárias, incluindo as provisões matemáticas das apólices contratadas diretamente pelo CaixaBank. Portanto, no processo de consolidação, reduz-se a rubrica "Passivos relacionados com o negócio de seguros" e incluem-se os investimentos em instrumentos financeiros relacionados com as apólices.

Os benefícios pós-emprego são reconhecidos da seguinte forma:

- O custo dos serviços é reconhecido na conta de lucros e perdas e inclui os seguintes componentes:
  - O custo dos serviços do período corrente, entendido como o aumento do valor presente das obrigações decorrentes dos serviços prestados durante o ano pelos empregados, é reconhecido na rubrica “Despesas Administrativas – Despesas de Pessoal”.
  - O custo dos serviços passados, que decorre de alterações nos benefícios pós-emprego existentes ou da introdução de novos benefícios, bem como o custo das reduções, é reconhecido na rubrica “Provisões ou reversões de provisões”.
  - Qualquer ganho ou perda decorrente da liquidação de um plano é registado em "Provisões ou Reversão de Provisões".
- Os juros líquidos sobre o passivo/(ativo) líquido de benefício definido pós-emprego, entendidos como a variação durante o período do passivo/(ativo) líquido de benefício definido decorrente da passagem do tempo, são reconhecidos na rubrica "Despesa de juros" ou na rubrica "Receita de juros", se resultar em receita, na conta de lucros e perdas.
- A reavaliação do passivo/(ativo) líquido para benefícios pós-emprego de benefício definido é reconhecida na rubrica "Outros resultados abrangentes acumulados" do balanço patrimonial. Inclui:
  - Ganhos e perdas atuariais gerados durante o ano que surgem de diferenças entre premissas atuariais anteriores e a realidade e de mudanças nas premissas atuariais utilizadas.
  - O retorno sobre os ativos do plano, excluindo os valores incluídos nos juros líquidos sobre o passivo/ativo de benefício pós-emprego de benefício definido.
  - Qualquer alteração nos efeitos do limite de ativos, excluindo valores incluídos nos juros líquidos sobre o passivo/(ativo) de benefícios pós-emprego de benefício definido.

Outros benefícios de longo prazo para funcionários

Outras remunerações de longo prazo, entendidas como os compromissos assumidos com o pessoal aposentado antecipadamente (aqueles que deixaram de prestar seus serviços, mas, sem estarem legalmente aposentados, continuam tendo direitos económicos até atingirem o status legal de aposentadoria), bônus por antiguidade e outros itens similares são contabilizados, quando aplicável, conforme estabelecido acima para os planos de benefício definido pós-emprego, com a exceção de que os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos na secção "Provisões ou reversão de provisões" da conta de lucros e perdas.

Benefícios de rescisão

O evento que dá origem a essa obrigação é a rescisão do vínculo empregatício entre o Grupo e o empregado em decorrência de uma decisão do Grupo, da criação de uma expectativa válida para o empregado ou da decisão de um empregado de aceitar benefícios de uma oferta irrevogável do Grupo em troca da rescisão do contrato de trabalho.

Um passivo e uma despesa são reconhecidos a partir do momento em que o Grupo não consegue retirar a oferta desses benefícios feita aos empregados ou a partir do momento em que reconhece os custos de uma reestruturação que envolva o pagamento de benefícios rescisórios. Esses valores são registados como provisão na rubrica "Provisões – Outros benefícios de longo prazo a empregados" no balanço patrimonial até sua liquidação.

No caso de pagamentos superiores a 12 meses, aplica-se o mesmo tratamento que para outros benefícios de longo prazo aos funcionários.

2.12 Impostos sobre lucros

A despesa com imposto de renda é considerada despesa do exercício e registada na conta de lucros e perdas, exceto quando decorre de transação cujos resultados são registados diretamente no capital próprio, caso em que o efeito tributário correspondente também é registado no capital próprio.

A despesa com imposto de renda é calculada como a soma do imposto corrente do exercício, resultante da aplicação da alíquota do imposto sobre a base tributável do exercício, e da variação dos ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos durante o exercício na conta de lucros e perdas. O valor resultante é reduzido pelo valor das deduções elegíveis para impostos.

Diferenças temporárias, bases tributárias negativas pendentes de compensação e créditos por deduções fiscais não aplicadas são registados como ativos e/ou passivos fiscais diferidos. Esses valores são registados aplicando-se a taxa de imposto na qual se espera que sejam recuperados ou liquidados.

Os ativos tributários são registados na rubrica "Ativos tributários" do balanço patrimonial e são apresentados segregados entre correntes, para valores a serem recuperados nos próximos doze meses, e diferidos, para valores a serem recuperados em anos subsequentes.

Da mesma forma, os passivos fiscais são registados na rubrica "Passivos Fiscais" do balanço patrimonial e também são mostrados segregados entre correntes e diferidos. Os valores de impostos correntes são aqueles a pagar nos próximos doze meses, e os valores de impostos diferidos são aqueles que se espera que sejam liquidados em anos futuros.

Cabe ressaltar que os passivos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias associadas a investimentos em subsidiárias, participações em joint ventures ou entidades associadas não são reconhecidos quando o Grupo controla a reversão da diferença temporária e, além disso, é provável que ela não seja revertida.

Os ativos fiscais diferidos, por outro lado, são reconhecidos somente quando se estima que provavelmente serão revertidos em um futuro previsível e que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para recuperá-los.

2.13 Ativos tangíveis

Ativos fixos tangíveis para uso próprio

Inclui o valor de imóveis, terrenos, móveis, veículos, equipamentos de informática e outras instalações adquiridas como propriedade ou arrendadas, bem como ativos transferidos sob arrendamentos operacionais.

Os ativos fixos tangíveis de uso próprio consistem em ativos que o Grupo possui para uso atual ou futuro para fins administrativos ou para a produção ou fornecimento de bens e que se espera que sejam utilizados por mais de um exercício financeiro.

Investimentos imobiliários

Inclui os valores líquidos de terrenos, edifícios e outras construções, inclusive aqueles recebidos pelo Banco pela liquidação total ou parcial de ativos financeiros representativos de recebíveis de terceiros, que são detidos para arrendamento ou para obtenção de ganho de capital por meio de venda.

Geralmente, os ativos tangíveis são apresentados ao custo de aquisição, líquido da amortização acumulada e da correção de valor resultante da comparação do valor líquido de cada item com seu correspondente valor recuperável.

A amortização é calculada pelo método linear com base no custo de aquisição dos ativos menos o seu valor residual. Terrenos são uma exceção, pois não são amortizados porque se estima que tenham vida útil indefinida.

As provisões para amortização de ativos tangíveis são constituídas com contrapartida na rubrica "Amortização" da conta de resultados e correspondem basicamente aos seguintes percentuais de amortização, determinados em função da vida útil estimada dos diversos itens.

Vida útil dos ativos tangíveis
(Anos)

	Vida útil estimada
Propriedade	
Construção	16 - 50
Instalações	8 - 25
Móveis e instalações	4 - 50
Equipamento eletrônico	3 - 8
Outros	7 - 14

Em cada período contabilístico, o Grupo analisa se há indícios de que o valor líquido dos seus ativos tangíveis excede o seu correspondente valor recuperável, entendido como o maior entre o seu justo valor menos os custos necessários para vender e o seu valor em uso.

Caso seja determinado que é necessário reconhecer uma perda por imparidade, esta é registada na rubrica "Perda por imparidade ou reversão de imparidade de ativos não financeiros - Ativos tangíveis" na conta de resultados, reduzindo o valor contabilístico dos ativos ao seu valor recuperável. Após o reconhecimento da perda por imparidade, os encargos de amortização futuros são ajustados proporcionalmente ao valor contabilístico ajustado e à vida útil restante.

Da mesma forma, quando é determinado que o valor dos ativos foi recuperado, a reversão da perda por imparidade reconhecida em períodos anteriores é registada e os encargos de amortização futuros são ajustados. Em nenhum caso a reversão da perda por redução ao valor recuperável de um ativo poderá resultar em um aumento em seu valor contabilístico maior do que teria sido se as perdas por redução ao valor recuperável não tivessem sido reconhecidas em anos anteriores.

Da mesma forma, anualmente ou quando forem observados indícios que o aconselhem, é revisada a vida útil estimada dos ativos imobilizados e, se necessário, são ajustadas as provisões para amortização na conta de lucros e perdas dos exercícios futuros.

As despesas de manutenção e conservação são debitadas na rubrica "Despesas administrativas - Outras despesas administrativas" da conta de lucros e perdas quando incorridas.

2.14 Ativos intangíveis

Ativos intangíveis são considerados ativos não monetários identificáveis que não têm aparência física e que surgem como resultado de uma aquisição de terceiros ou que foram desenvolvidos internamente.

Goodwill

O goodwill representa o pagamento antecipado feito pela entidade adquirente por benefícios económicos futuros de ativos que não puderam ser identificados individualmente e reconhecidos separadamente. O goodwill é registado somente quando combinações de negócios são realizadas mediante contraprestação valiosa.

Nos processos de combinação de negócios, o goodwill surge como uma diferença positiva entre:

- A contraprestação entregue mais, quando aplicável, o justo valor das participações patrimoniais anteriores no negócio adquirido e o valor dos parceiros externos.
- O justo valor líquido dos ativos identificados adquiridos menos os passivos assumidos.

O goodwill é registado na rubrica "Ativos Intangíveis – Goodwill" e não é amortizado.

Em cada encerramento contabilístico ou quando há indícios de perda de valor, é feita uma avaliação para verificar se ocorreu alguma perda de valor que reduza seu valor recuperável abaixo do seu custo líquido registado e, em caso positivo, é feita uma baixa correspondente na rubrica "Redução ao valor recuperável ou reversão de perda de valor de ativos não financeiros - Ativos intangíveis" na conta de lucros e perdas. Perdas por redução ao valor recuperável não estão sujeitas a reversão subsequente.

Outro ativo intangível

Este item inclui o valor de ativos intangíveis identificáveis, incluindo, entre outros itens, ativos intangíveis decorrentes de combinações de negócios e software de computador.

As despesas incorridas durante a fase de pesquisa são reconhecidas diretamente na conta de lucros e perdas do exercício em que são incorridas e não podem ser posteriormente incorporadas ao valor contabilístico do ativo intangível.

São de vida útil indefinida quando, com base na análise efetuada sobre todos os fatores relevantes, se conclui que não existe um limite previsível para o período durante o qual se espera que gerem fluxos de caixa líquidos a favor do Grupo e de vida útil definida para os restantes casos.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. Entretanto, a cada fechamento contabilístico, ou sempre que houver sinais de perda de valor, as vidas úteis restantes são revisadas para garantir que permaneçam indefinidas ou, caso contrário, para prosseguir adequadamente.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados com base em suas vidas úteis, aplicando-se critérios semelhantes aos adotados para amortização de ativos tangíveis.

Eventuais perdas ocorridas no valor contabilístico desses ativos, sejam eles de vida útil indefinida ou definida, são registadas nas contas com contrapartida na rubrica "Redução ao valor recuperável ou reversão de redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - Ativos intangíveis" na conta de lucros e perdas. Os critérios para reconhecimento de perdas por imparidade nesses ativos e, quando aplicável, recuperações de perdas por imparidade registadas em anos anteriores são semelhantes aos aplicados aos ativos tangíveis.

Quase todo o software registado neste item do balanço foi desenvolvido por terceiros e é amortizado ao longo de uma vida útil entre 4 e 15 anos.

2.15 Ativos e passivos detidos para venda

Ativos imobiliários ou outros ativos não circulantes recebidos para liquidar, total ou parcialmente, obrigações de pagamento de devedores por transações de crédito são considerados "Ativos não circulantes e grupos de alienação classificados como detidos para venda", a menos que tenha sido tomada uma decisão de fazer uso contínuo desses ativos.

O Grupo centralizou a maior parte dos ativos imobiliários adquiridos ou adjudicados em pagamento de dívidas nas suas filiais BuildingCenter, SAU e Livingcenter Activos Inmobiliarios, SAU, com o objetivo de otimizar a sua gestão.

Os ativos não circulantes detidos para venda são avaliados inicialmente, geralmente, pelo menor valor entre o valor contabilístico dos ativos financeiros aplicados e o justo valor menos os custos de venda do ativo a ser concedido (com base no valor de mercado fornecido nas avaliações ECO individuais completas no momento da concessão ou recebimento).

A esse valor de mercado é aplicado um ajuste determinado por modelos internos de avaliação para estimar o desconto sobre o valor de referência e os custos de venda. Esses modelos internos levam em consideração a experiência de vendas de produtos semelhantes em termos de preço e volume.

Semelhante ao procedimento seguido no reconhecimento inicial, o Grupo também aplica posteriormente um ajuste determinado pelos modelos de avaliação interna à avaliação de referência.

As carteiras de crédito que tenham sido transferidas a terceiro e que, na data da assinatura do contrato, não atendam aos requisitos estabelecidos pela norma para desreconhecimento da referida carteira em razão da existência de determinadas cláusulas que se espera que sejam aperfeiçoadas em um futuro próximo com alta probabilidade, serão reclassificadas como ativos não circulantes detidos para venda. Essas carteiras serão reclassificadas como ativos não circulantes detidos para venda pelo seu valor de transação e serão baixadas do balanço no momento da celebração do contrato.

2.16. Arrendamentos

As transações de arrendamento nas quais o Grupo atua como arrendatário envolvem o reconhecimento contabilístico na data de início do contrato de um passivo de arrendamento (pelo valor presente dos pagamentos futuros) e um ativo de direito de uso pelo mesmo valor, que também pode incluir pagamentos feitos na data de início ou antes dela, custos diretos iniciais, custos de descomissionamento ou reabilitação.

Como exceção ao exposto, o Grupo registra como despesa os pagamentos de arrendamento para arrendamentos de curta duração (entendidos como aqueles que na data de início têm um prazo igual ou inferior a doze meses) e arrendamentos em que o ativo arrendado é de baixo valor (< 6 000 euros).

A taxa de desconto utilizada é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar para tomar emprestado, por um prazo semelhante e com segurança semelhante, os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante ao ativo de direito de uso em um ambiente económico semelhante, denominado "taxa de financiamento adicional".

Este tipo de financiamento adicional foi calculado tendo como referência os instrumentos de dívida emitidos – obrigações hipotecárias e dívida sénior – ponderados pela capacidade de emissão de cada um. Um tipo específico é usado dependendo do prazo da transação e do negócio (Espanha ou Portugal) onde os contratos estão localizados.

O prazo de tais arrendamentos é determinado pelo tipo de imóvel (Loja, escritório, rural, etc.), cláusulas contratuais existentes, que podem incluir opções de renovação, rescisão antecipada, e compromissos assumidos pela Entidade (por exemplo, escritórios sujeitos a acordos com a Autoridade da Concorrência).

2.17 Provisões e passivos contingentes

As contas anuais incluem todas as provisões significativas para as quais se estima que a probabilidade de necessidade de cumprimento da obrigação seja maior do que a probabilidade de não cumprimento na data da preparação. As provisões são registadas na secção de passivos do balanço patrimonial com base nas obrigações cobertas.

As provisões, que são quantificadas levando em consideração as melhores informações disponíveis sobre as consequências do evento que as causou e são reestimadas a cada período contabilístico, são utilizadas para fazer face às obrigações específicas para as quais foram originalmente reconhecidas. Elas são revertidas, no todo ou em parte, quando essas obrigações deixam de existir ou diminuem.

A política relativa a contingências fiscais é prever relatórios de inspeção iniciados pela Inspetoria Tributária em relação aos principais impostos aplicáveis à autoridade tributária, tenham ou não sido recorridos, acrescidos dos correspondentes juros de mora. Em relação aos processos judiciais em andamento, são constituídas provisões para aqueles cuja probabilidade de perda seja estimada em mais de 50%.

Quando existe uma obrigação presente, mas uma saída de recursos não é provável, ela é registada como um passivo contingente. Os passivos contingentes podem se desenvolver de forma diferente do esperado inicialmente, portanto, eles estão sujeitos a revisão contínua para determinar se a eventual saída de recursos se tornou provável. Se for confirmado que a saída de recursos é mais provável do que improvável, uma provisão correspondente é reconhecida no balanço patrimonial.

As provisões são registadas na secção "Provisões" do passivo do balanço patrimonial com base nas obrigações cobertas. Os passivos contingentes são reconhecidos em contas de compensação no balanço patrimonial.

2.18. Ações do Tesouro

Os instrumentos de capital próprio são registados pelo seu custo de aquisição, deduzido do capital próprio, na rubrica "Capital próprio - Acções próprias" do balanço. Qualquer lucro ou prejuízo que possa surgir como resultado de uma venda ou amortização subsequente é registado diretamente no capital próprio, sem que nenhum resultado seja reconhecido.

2.19. Operações de seguros

Os capítulos "Ativos por contratos de resseguro" e "Passivos por contratos de seguro" apresentam os direitos e obrigações, respetivamente, decorrentes da atividade seguradora prestada pelo Grupo, de acordo com as seguintes características:

Ativos de contratos de resseguro

A rubrica "Ativos de Contratos de Resseguro" do balanço inclui o conjunto de direitos e obrigações decorrentes de um conjunto de contratos de resseguro. Quando esta combinação para um grupo de contratos apresentar uma posição passiva, esta será apresentada sob o título "Passivos de contratos de resseguro"

Passivos de contratos de seguros

- Definição e classificação: O Grupo avalia se os contratos atendem à definição de um contrato de seguro, ou seja, se um risco de seguro significativo é aceito de outra parte, concordando em compensar o segurado se ocorrer um evento futuro incerto que o afete adversamente.

  O Grupo definiu risco de seguro significativo como aqueles contratos com cenário de natureza comercial em que as perdas representam uma perda maior que os prêmios pagos ou as responsabilidades dos contratos de seguro, com base em como o capital adicional é definido contratualmente no caso de perda coberta.

  A existência de risco de seguro significativo deve ser analisada ao nível do contrato, sendo os riscos de seguro a considerar os riscos de seguro de vida (mortalidade/sobrevivência) e, quando aplicável, outros riscos complementares (invalidez, capital duplo, doença grave, etc.).

  Uma vez que um contrato é classificado como um contrato de seguro, ele permanece assim no futuro. Portanto, essa análise é realizada apenas uma vez se um contrato for considerado como apresentando risco de seguro significativo.

  Desta avaliação conclui-se que todos os contratos de seguros anteriormente abrangidos pela IFRS 4 cumprem a definição de contrato de seguro e, portanto, a introdução da IFRS 17 não implica qualquer reclassificação, com exceção de determinados produtos da BPI Vida e Pensões sem risco de seguro significativo (produtos Unit Linked sem benefício adicional por morte), e portanto, valorizados ao abrigo da IFRS 9.

- Unidade de conta: O Grupo analisou os critérios de agrupamento dos contratos de seguros, tendo em conta se se tratam de contratos sujeitos a riscos semelhantes e geridos em conjunto, a natureza onerosa dos contratos e se se tratam de contratos com data de emissão não superior a um ano (cortes anuais).

  Esta análise concluiu que os grupos de produtos atualmente utilizados na Solvência II são apropriados.

  O Grupo utiliza diferentes metodologias de avaliação dos contratos de seguros em função do grupo de risco a que pertencem:

Grupo de risco	Metodologia de avaliação de provisões
Risco	
Risco multianual	BBA: Abordagem de blocos de construção (Modelo geral)
Risco Temporário Renovável Anual ("TAR")	PAA: Abordagem de alocação de prémios
Salvando	
Poupança Individual Anterior -	BBA: Abordagem de blocos de construção (Modelo geral)
Poupança individual após a correspondência	BBA: Abordagem de blocos de construção (Modelo geral)
Poupança Individual Mais Tarde – Volatilidade	BBA: Abordagem de blocos de construção (Modelo geral)
Poupança Coletiva – Correspondência	BBA: Abordagem de blocos de construção (Modelo geral)
Poupança Coletiva - Volatilidade	BBA: Abordagem de blocos de construção (Modelo geral)
Participação direta	
Unidade vinculada	VFA: Abordagem de taxa variável

Como o Grupo escolheu a abordagem de transição de justo valor, para contratos emitidos antes da data de transição (1º de janeiro de 2022), não foi necessário agregar contratos por cortes anteriores.

Para os contratos emitidos após a data de transição, o agrupamento foi realizado por ano, exceto para os contratos de seguros geridos com recurso a técnicas de Matching Adjustment e contratos Unit Linked para os quais o Grupo beneficiou da exceção prevista no artigo 2.º do Regulamento (UE) 2023/1803.

- Reconhecimento e desreconhecimento de contas: Os grupos de contratos de seguro são reconhecidos inicialmente quando ocorre o primeiro dos seguintes eventos:
  - Início do período de cobertura do grupo de contratos.
  - Data em que o primeiro pagamento do segurado de grupo vence.
  - No caso de um grupo de contratos onerosos, a data em que o grupo se torna oneroso.

  Os contratos de seguro adquiridos em uma combinação de negócios no âmbito do IFRS 3 devem ser contabilizados como se tivessem sido celebrados na data da aquisição.

  Em geral, o Grupo utiliza o modelo geral para reconhecimento e mensuração de contratos de seguros. Os contratos vinculados a unidades e similares são os únicos que atendem à definição de contratos de seguro com características de participação direta, sendo utilizada a abordagem de taxa variável para sua avaliação. Os contratos Unit Linked do Grupo têm cestas de investimentos atribuídas que constituem os ativos financeiros subjacentes dessas apólices de seguro, de modo que todos os movimentos de mercado, líquidos da taxa de administração, são compartilhados com o segurado, e essa definição é atendida, enquanto para o restante dos produtos de seguro do Grupo, não se espera que seus titulares recebam uma parcela substancial de seu retorno de mercado ou que uma mudança nos ativos financeiros subjacentes tenha um impacto direto e significativo na avaliação dos contratos de seguro.

  Além disso, para contratos com período de cobertura inferior a um ano, o Grupo utiliza a abordagem de alocação de prêmios. Isso também é usado quando o Grupo espera que o uso dessa abordagem simplificada produza uma medição que não difere significativamente daquela que seria produzida pela aplicação do método geral ou do VFA.

  O contrato de seguro será cancelado quando: (i) for extinto; ou (ii) seja modificado e atenda aos requisitos do padrão para seu cancelamento de registro.

- Medição
  - Reconhecimento inicial

    Os grupos de contratos não mensurados pela abordagem de alocação de prêmios são inicialmente avaliados pelo Grupo no total de:

    - Fluxos de caixa futuros (PVCF), que incluem:
      - Estimativas de fluxos de caixa futuros dentro dos limites do contrato. O Grupo estima o valor presente das saídas de caixa futuras menos o valor presente das entradas de caixa futuras que estejam dentro dos limites do contrato. Essas estimativas são baseadas no valor esperado de uma gama completa de resultados possíveis, com base na perspectiva do Grupo (embora

consistentes com os preços de mercado observáveis para as variáveis utilizadas) e refletem as condições existentes na data da medição.

Esses fluxos incluem despesas diretamente atribuíveis aos contratos de seguro. No nível do Grupo, essas despesas incluem despesas de marketing para contratos de seguro, cujo valor é aproximadamente as comissões de marketing para contratos de seguro entre as empresas do Grupo. As despesas que o Grupo considerou não serem diretamente atribuíveis são classificadas de acordo com sua natureza.

Os fluxos de caixa estão dentro dos limites do contrato de seguro se o Grupo puder obrigar o segurado a pagar os prêmios ou se o Grupo tiver uma obrigação substancial de fornecer serviços sob o contrato de seguro ao segurado. Essa obrigação termina quando o Grupo tem capacidade prática de reavaliar os riscos do segurado e, portanto, definir um preço ou nível de benefícios que reflita esses riscos. Em geral, o limite do contrato é determinado como a data final do prazo; para contratos renováveis, o momento em que o Grupo pode reavaliar os riscos; e para produtos de vida, a data do falecimento do segurado.

Os fluxos de caixa identificarão os componentes do investimento, ou seja, o valor que deve ser pago independentemente da ocorrência do evento segurado. Nos casos em que se concluir pela sua existência, será equivalente a: i) o fundo acumulado, ii) a provisão matemática da apólice ou iii) o mínimo entre o capital por morte e o resgate pelo valor da provisão matemática da apólice.

- Um ajuste para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros relacionados aos fluxos de caixa futuros. Geralmente, o Grupo aplica uma abordagem de cima para baixo às taxas de desconto, tomando a taxa do ativo como referência e descontando o risco de crédito. O ativo de referência varia dependendo do tipo de produto. No caso de produtos de poupança com imunização de flow matching, a curva Euro-swap interpolada é aplicada mais um spread baseado no portfólio de ativos de referência ajustado para a probabilidade de inadimplência. Para produtos de poupança com taxas de juros ajustáveis, é aplicada a curva Euribor de 12 meses mais o spread de crédito da carteira. Para contratos avaliados pelo modelo de taxa variável e para produtos de risco, a taxa de desconto é definida com base em uma abordagem bottom-up, ou seja, a curva Euro-swap interpolada é aplicada sem qualquer ajuste de spread de crédito.

- Um ajuste de risco para risco não financeiro (RA). Isso reflete a compensação que o Grupo exige para suportar a incerteza sobre o valor e o momento dos fluxos de caixa decorrentes de riscos não financeiros. O Grupo utiliza a metodologia de Custo de Capital, que foi refinada durante o ano fiscal de 2024. A metodologia de derivação aplicada no ano fiscal de 2023 utilizou um único conjunto de fatores de custo de capital com base nos requisitos de capital da Solvência II (usando apenas taxas de desconto atuais). A melhoria introduzida consiste na derivação de dois parâmetros de custo de capital com base nas taxas de desconto originais (taxas bloqueadas) e nas taxas de mercado (taxas correntes). Essa abordagem dupla permite que os movimentos de mercado sejam adequadamente capturados na mensuração do Ajuste de Risco a valor de mercado, reduzindo a volatilidade nas provisões e ajustando melhor o cálculo dos passivos sob a estrutura do IFRS 17, incluindo o ajuste do impacto da atualização do Ajuste de Risco no CSM (calculando os custos de capital a taxas originais, taxas bloqueadas). Devido à natureza atuarial do CSM e do Ajuste de Risco, ambos compartilham a mesma metodologia de divulgação. Isso significa que tanto o CSM quanto o Risk Adjustment são reconhecidos nas demonstrações financeiras ao longo do tempo de forma similar. Isso permitiu que o impacto da mudança metodológica do Risk Adjustment não tivesse um impacto significativo no reconhecimento do resultado futuro esperado. O ajuste de risco calculado corresponde a um nível de confiança de cerca de 85% para o ano fiscal de 2024.

- A margem de serviço contratual (MSC) representa o lucro futuro dos contratos de seguro emitidos. Esse valor não é reconhecido na demonstração do resultado no reconhecimento inicial, mas será reconhecido à medida que os serviços contratuais forem prestados. Quando essa margem for negativa, o contrato de seguro é oneroso e o prejuízo deve ser reconhecido imediatamente no resultado, sem que a margem de serviço contratual seja reconhecida no balanço patrimonial.

O Grupo utiliza a abordagem de alocação de prêmios para aqueles contratos com um período de cobertura de um ano ou menos, ou quando se espera que essa abordagem resulte em uma mensuração do passivo pela cobertura restante que não difira significativamente daquela que resultaria da aplicação do modelo geral.

No reconhecimento inicial, o Grupo mensura o passivo de cobertura remanescente como os prêmios recebidos mais/menos quaisquer valores decorrentes do desreconhecimento de ativos/passivos anteriormente reconhecidos pelos fluxos de caixa relacionados ao grupo de contratos. Para esses contratos, o benefício está implícito no cálculo da responsabilidade do seguro e, portanto, não há CSM a ser registado separadamente.

Para esses contratos, o Grupo escolheu a opção de política contabilístico de registrar os fluxos de caixa da aquisição de seguros como despesas quando incorridos.

- Reconhecimento subsequente

O valor contabilístico de um grupo de contratos de seguro no final de cada período de relatório será a soma de:

- O passivo de cobertura restante, que compreende os fluxos de caixa de cumprimento relativos aos serviços futuros alocados ao grupo naquela data e a margem de serviço contratual do grupo naquela data.
- O passivo por sinistros ocorridos, que compreende os fluxos de caixa decorrentes da execução de serviços passados atribuídos ao grupo naquela data.

As variações nos fluxos de caixa relacionadas ao serviço presente ou passado são reconhecidas na demonstração do resultado; Em vez disso, aqueles relacionados ao serviço futuro ajustam o CSM ou componente de perda.

No que se refere às variações nos fluxos de caixa relacionados ao serviço atual ou passado, são identificados como tal aqueles fluxos associados a sinistros que foram liquidados no ano, ocorridos no mesmo ano ou em períodos anteriores.

Por outro lado, as mudanças nos fluxos de caixa relacionados ao serviço futuro referem-se a modificações feitas nas projeções de fluxos de caixa futuros para passivos de cobertura remanescente devido a variações na experiência esperada versus a real ou devido à atualização de premissas e técnicas atuariais usadas na projeção de fluxos de caixa esperados (e premissas financeiras no caso de produtos avaliados pela abordagem de taxa variável).

Para contratos avaliados pelo modelo de taxa variável, os valores relativos ao serviço futuro que ajustam o CSM incluem variações no valor da participação do Grupo no justo valor dos ativos subjacentes.

As variações na mensuração dos fluxos de caixa às taxas correntes são reconhecidas na rubrica “Despesas financeiras com contratos de seguros emitidos” em Outros Resultados Abrangentes porque o Grupo escolheu essa política contabilístico para minimizar os descasamentos contabilísticas com o registro contabilístico dos ativos financeiros. No caso de contratos valorados pelo modelo de taxa variável, esses valores ajustam o CSM.

Na demonstração de resultados, a transferência de serviços de contratos de seguros durante o período será reconhecida como receita de atividades ordinárias de seguros. Esse valor é determinado pelas unidades de cobertura, que são o número de serviços de contrato de seguro fornecidos nos termos dos contratos durante o período de cobertura esperado. O Grupo determinou como medidas a variação das provisões matemáticas para produtos de poupança e a variação dos fluxos de pagamentos líquidos devido ao efeito das provisões matemáticas para produtos de risco.

Em contratos de seguro em que a abordagem de alocação de prêmios é aplicada, no final de cada período o valor contabilístico de um grupo de contratos será a soma do passivo pela cobertura restante e do passivo por sinistros incorridos. A responsabilidade pela cobertura restante será o resultado do saldo inicial mais os prêmios recebidos no período, menos o valor reconhecido como receita de atividades ordinárias de seguros pelos serviços prestados naquele período.

O Grupo não ajusta o passivo pela cobertura restante pelo valor temporal do dinheiro, pois os prêmios de seguro são devidos dentro do período de cobertura dos contratos, que é de um ano ou menos. A mensuração da responsabilidade por sinistros ocorridos é realizada de maneira semelhante ao modelo geral.

Receitas e despesas de contratos de seguros

As receitas e despesas dos contratos de seguros são reconhecidas utilizando os seguintes critérios:

Epígrafe	Reconhecimento
Resultado do serviço de seguros	> Inclui receitas de atividades ordinárias de seguros que demonstram a prestação de serviços derivados do grupo de contratos de seguros por um valor que reflete a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca de tais serviços. > Inclui despesas com serviços de seguros, abrangendo sinistros incorridos (excluindo componentes de investimento) e outras despesas com serviços de seguros, amortização de fluxos de caixa de aquisição, mudanças nos fluxos de caixa relacionados a serviços passados e mudanças relacionadas a serviços atuais.
Receitas e despesas financeiras de seguros	> A receita ou despesa financeira de seguros compreende a variação do valor contabilístico do grupo de contratos de seguros resultante do efeito do valor temporal do dinheiro e das variações desse valor e do efeito do risco financeiro e das variações desse valor. > O Grupo adotou a política contabilístico de reconhecer o impacto das mudanças nas taxas de desconto e outras variáveis financeiras em Outros Resultados Abrangentes para minimizar descasamentos contabilísticas com o registro contabilístico dos ativos financeiros. > Para contratos avaliados pela abordagem de alocação de prêmio, uma taxa de desconto não será usada, pois espera-se que os fluxos de caixa sejam coletados e pagos dentro de um ano. > O Grupo desagrega as variações no ajuste de risco para risco não financeiro entre resultados de serviços de seguros e receitas ou despesas de financiamento de seguros.

As receitas e despesas de contratos de resseguro detidos são apresentadas como um único valor e são apresentadas separadamente das receitas e despesas de contratos de seguro emitidos sob o título "Resultados de contratos de resseguro".

2.20. Demonstrações de fluxo de caixa

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Caixa e equivalentes de caixa: saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista: incluem moedas e notas de propriedade da Entidade e saldos à vista depositados em bancos centrais e instituições de crédito.
- Fluxos de caixa: entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa; Ou seja, investimentos de curto prazo, com alta liquidez e baixo risco de variação de valor.
- Atividades operacionais: O método indireto é utilizado para apresentar os fluxos de caixa das atividades operacionais, que refletem os fluxos de caixa das atividades típicas das instituições de crédito, bem como de outras atividades que não podem ser classificadas como atividades de investimento ou financiamento.
- Atividades de investimento: aquisição, alienação ou outra alienação de ativos de longo prazo, como investidas e investimentos estratégicos e outros investimentos não incluídos em caixa e equivalentes de caixa.
- Atividades de financiamento: Atividades que resultam em alterações na composição do capital próprio e do passivo que não fazem parte das atividades operacionais, como passivos financeiros subordinados. As emissões colocadas no mercado institucional foram consideradas atividades de financiamento, enquanto aquelas colocadas no mercado de varejo entre nossos clientes foram consideradas atividades operacionais.

2.21. Demonstração das mutações do capital próprio. Parte A) Declarações de receitas e despesas reconhecidas

Esta demonstração apresenta as receitas e despesas reconhecidas em decorrência da atividade do Grupo durante o exercício, distinguindo entre aquelas registadas como resultados na conta de lucros e perdas e outras receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido.

2.22. Demonstração das mutações do capital próprio. Parte B) Demonstrações totais das mutações do capital próprio

Esta demonstração apresenta todas as alterações no capital próprio do Grupo, incluindo aquelas resultantes de mudanças nas políticas contabilísticas e correções de erros. A demonstração apresenta uma reconciliação do valor contabilístico no início e no final do ano fiscal de todos os itens que compõem o capital próprio.

Especificamente, os títulos “Lucros retidos” e “Outras reservas” incluem:

- A rubrica “Lucros acumulados” do capital próprio inclui, no final do exercício, os lucros não distribuídos provenientes da destinação de resultados das entidades consolidadas do grupo e os resultados da alienação de investimentos classificados na rubrica “Ativos financeiros ao justo valor por meio de outro resultado abrangente - Instrumentos de patrimônio”, entre outros.
- A rubrica do capital próprio “Outras reservas” inclui, no final do exercício, os impactos da aplicação inicial das normas contabilísticas, da aplicação dos resultados das entidades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, líquidos de dividendos distribuídos às entidades do grupo consolidável, da remuneração de emissões que reúnam determinadas características e dos ganhos/perdas derivados de operações com ações próprias, entre outros.

3. Gestão de riscos

3.1. Ambiente e fatores de risco

Da perspectiva do Grupo, os seguintes fatores podem ser destacados em 2024 como tendo um impacto significativo na gestão de riscos, tanto em termos de seu impacto no ano quanto em suas implicações de longo prazo:

- Ambiente macroeconómico
  - Economia internacional

Em 2024, a economia internacional mostrou notável resiliência, com crescimento do PIB global estimado em pouco mais de 3%. A atividade foi apoiada por mercados de trabalho robustos, alguma recuperação no poder de compra das famílias e condições financeiras mais flexíveis, em um ano em que a inflação continuou a cair. Além disso, os preços da energia permaneceram relativamente estáveis, apesar das tensões persistentes e da alta incerteza geopolítica.

No entanto, por trás da resiliência da economia global, o desempenho regional foi desigual. Nos EUA, a atividade permaneceu forte, com o PIB crescendo 2,8%, superando as expectativas. Após um começo de ano fraco, a China surpreendeu positivamente no último trimestre, alcançando um crescimento do PIB de 5,0% em todo o ano de 2024. No caso da zona do euro, a economia não decolou como esperado, e a atividade permaneceu um tanto fraca. O PIB cresceu 0,7% no ano, com fraqueza particularmente acentuada na Alemanha e, na última parte do ano, também na França. Neste contexto de desaceleração econômica, a inflação apresentou uma clara tendência de queda em todos os países, permitindo que a inflação geral na zona do euro atingisse uma média de 2,4% em 2024, em comparação com 5,4% em 2023.

O declínio contínuo da inflação em direção às metas do banco central permitiu o início da flexibilização monetária nas principais economias internacionais. O BCE começou a cortar as taxas em junho e o Federal Reserve (FED) em setembro. Ambos os bancos centrais mantiveram um ritmo gradual de cortes de juros ao longo do segundo semestre de 2024 e fecharam o ano com uma redução acumulada de 100 p. b. em relação ao pico, deixando as taxas na faixa de 4,25%-4,50% para o FED e com a taxa de facilidade de depósito do BCE em 3,00%. Além disso, tanto o Fed quanto o BCE continuaram o processo de redução de seus balanços, com uma estratégia passiva de não reinvestir ativos imparidades e retirar gradualmente o excesso de liquidez, que, especialmente na zona do euro, permaneceu abundante no final do ano.

A perspetiva de normalização da atividade em direção a um ritmo mais alinhado ao potencial das economias americana e europeia, aliada à expectativa de que a inflação se aproxime das metas dos respetivos bancos centrais, sugere que tanto o Fed quanto o BCE continuarão cortando as taxas em 2025, ainda que em velocidades diferentes. Especificamente, as cotações financeiras preveem que nos EUA, o Fed aumentará as taxas de juros para uma faixa de 3,75%-4,00%, enquanto na zona do euro, eles esperam que o BCE reduza as taxas de juros para 2,00% no segundo semestre de 2025. No entanto, as perspetivas de normalização econômica em 2025 estão cercadas por um ambiente de risco desafiador, particularmente em termos de conflitos e tensões geopolíticas e incerteza sobre o aumento do protecionismo e a fragmentação do comércio global.

O final de 2024 foi marcado pelo aumento da incerteza em torno das políticas do novo governo americano após a vitória de Trump e seus potenciais impactos económicos e geopolíticos, bem como pela fragilidade da zona do euro, em meio a um contexto de incerteza política em suas duas maiores economias.

  - Espanha e Portugal

Em 2024, a economia espanhola teve um desempenho melhor do que o inicialmente esperado, apesar de um contexto ainda marcado por altas taxas de juros durante boa parte do ano. Nesse sentido, o PIB cresceu 3,2%, uma taxa que coloca a Espanha no topo das tabelas de crescimento entre as principais economias da zona do euro.

Entre os fatores que explicam o bom momento da economia, destaca-se o bom desempenho do setor externo, apoiado principalmente nas exportações de serviços, tanto os não turísticos quanto, principalmente, o turismo, que voltou a ser um importante motor da atividade econômica. Por outro lado, vale destacar a recuperação do consumo das famílias, impulsionada pela melhora do poder de compra em um ambiente de atenuação das pressões inflacionárias, e o aquecimento do mercado de trabalho, que

também foi ajudado pelo crescimento populacional por meio da migração. Nesse sentido, o ano fechou com um aumento de mais de meio milhão de filiados à Previdência Social, ultrapassando 21,3 milhões, um novo recorde histórico.

A inflação surpreendeu positivamente em 2024 e registrou uma correção notável, atingindo uma média anual de 2,8 % ante 3,5 % registados no ano anterior. A inflação subjacente, que exclui produtos energéticos e alimentos não processados, apresentou queda maior (média anual de 2,9 %, ante 6,0 % em 2023).

Olhando para 2025, esperamos uma ligeira moderação no crescimento do PIB, embora os números para a reta final de 2024 tenham sido uma surpresa positiva. A demanda externa diminuirá gradualmente com a normalização das taxas de crescimento do setor de turismo e a fraqueza contínua dos nossos principais parceiros comerciais. A demanda interna, por sua vez, ganhará força, tanto no consumo das famílias, que, além de desfrutar de uma sólida posição financeira, continuará recuperando poder de compra, quanto no investimento, graças a condições de financiamento mais favoráveis e à implantação dos fundos do Next Generation EU. Ao contrário, o consumo público terá contribuição mais modesta, dado o necessário ajuste do déficit público, uma vez retomadas as regras fiscais. O furacão que atingiu a província de Valência no final de outubro pode ter um impacto negativo limitado no curto prazo, embora os custos de reconstrução e reabilitação possam fazer uma contribuição líquida positiva para o crescimento do PIB em 2025.

Em 2024, a economia portuguesa registou uma ligeira desaceleração, com o crescimento do PIB a situar-se nos 1,9 % face aos 2,5 % de 2023. De qualquer forma, trata-se de um ritmo de expansão mais rápido do que a média da zona euro. Os efeitos cumulativos de vários choques na economia global, o impacto da inflação e o forte aumento nas taxas de juros, que atingiram o pico em meados de 2023, bem como alguma incerteza antes das eleições legislativas de março, foram fatores que contribuíram para o esfriamento observado em 2024. No entanto, a economia mostrou uma trajetória de mais lenta para mais forte ao longo do ano, com a taxa de crescimento anual do PIB acelerando de um ritmo trimestral de 0,6% no primeiro trimestre para 1,5 % no quarto trimestre. A procura interna foi o principal motor do crescimento, com destaque para o consumo privado, impulsionado por aumentos significativos no rendimento das famílias, num contexto de crescimento sustentado do emprego, e para o investimento, impulsionado pelos progressos na implementação dos fundos da UE.

Até 2025, prevemos que a economia manterá um tom mais expansionista, com crescimento do PIB de 2,3 %, beneficiando-se da flexibilização da política monetária, da convergência da inflação para 2% e de uma política fiscal acomodatícia, aproveitando o fato de que o forte desempenho dos últimos anos levou a um superávit nas contas do governo e a uma redução significativa da dívida pública.

Ambiente regulatório

O marco regulatório no qual se baseia o modelo de negócio do Grupo é crucial para seu desenvolvimento, seja em relação aos processos de gestão ou metodológicos. Assim, a análise regulatória e sua implementação representam um ponto relevante na agenda do Grupo.

Dentre as alterações legislativas e regulatórias propostas, bem como novas legislações e regulamentações aprovadas em 2024, destacam-se:

Regulamentação prudencial:

No domínio da regulação prudencial, destaca-se o acompanhamento pela EBA dos desenvolvimentos legislativos de Nível 2 para a implementação do Pacote Bancário, que inclui a Diretiva de Requisitos de Capital (CRD VI) e o Regulamento de Requisitos de Capital (CRR III), centrados na adequação de capital e na estabilidade bancária. Além disso, as negociações sobre a proposta da Comissão Europeia para revisar a estrutura de gestão de crises bancárias (Gestão de Crises e Seguro de Depósitos, CMDI) foram monitoradas. Também é digno de nota em nível nacional a revisão do Banco de Espanha (BdE) sobre o quadro de definição do buffer de capital anticíclico (CCB).

Finanças sustentáveis e fatores ambientais, sociais e de governação (ESG):

Em relação à área de governação corporativa e sustentabilidade, duas importantes diretrizes foram adotadas em 2024:

i) Diretiva de Due Diligence em Sustentabilidade Corporativa (CSDDD), que visa promover um comportamento empresarial sustentável e responsável e ancorar os direitos humanos e as considerações ambientais nas operações e na governação corporativa das organizações.

ii) Diretiva de Desempenho Energético em Edifícios (EPBD), que inclui medidas sem precedentes para envolver bancos no financiamento de reformas.

A nível nacional, houve progressos na transposição da Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa (DSRC). Destaca-se também a publicação do Livro Verde sobre Finanças Sustentáveis na Espanha e o projeto de Portaria que cria e regulamenta o Conselho de Finanças Sustentáveis.

Na área de sustentabilidade em mercados e serviços de investimento, os principais marcos incluem a publicação do Regulamento sobre Atividades de Classificação Ambiental, Social e de governação e as Diretrizes da Autoridade Europeia de Valores Mobiliários e Mercados (ESMA) sobre Designações de Fundos ESG.

- Regulação digital e pagamentos:

No domínio dos pagamentos, e a nível da UE, importa destacar a publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) do Regulamento relativo às transferências imediatas em euros.

Em termos de dados, destaca-se a publicação no Jornal Oficial da União Europeia do Regulamento que estabelece um quadro europeu de identidade digital, que introduz a Carteira Europeia de Identidade Digital.

No que diz respeito à inteligência artificial, vale destacar a publicação no Jornal Oficial da União Europeia do Regulamento que estabelece normas harmonizadas sobre inteligência artificial.

No campo da segurança cibernética, destacam-se as publicações sobre desenvolvimentos regulatórios preparadas pelas Autoridades Europeias de Supervisão (AEE) no âmbito do Digital Operational Resilience Act (DORA).

Além disso, com relação aos criptoativos, foram adotadas regulamentações técnicas elaboradas pelas ESAs que desenvolvem o Regulamento de Mercados de Criptoativos (MiCA).

Por fim, em termos de implementação, houve um progresso significativo na implementação do Regulamento de Pagamentos Instantâneos e do Regulamento DORA, ambos amplamente aplicáveis desde janeiro de 2025.

- *Varejo e mercados:*

Desde o final de 2023 e ao longo de 2024, o Governo espanhol retomou e impulsionou diversas iniciativas legislativas na área do comércio a retalho e dos mercados, destacando-se: i) o projeto de lei que regula o atendimento ao cliente; e ii) o projeto de lei que cria a Autoridade Administrativa Independente de Defesa dos Clientes Financeiros para a resolução extrajudicial de conflitos entre instituições financeiras e seus clientes.

Da mesma forma, em 12 de março, o Conselho de Ministros aprovou o Anteprojeto de Lei Orgânica sobre medidas para a eficiência do serviço público de justiça e ações coletivas para a proteção e defesa dos direitos e interesses dos consumidores e usuários. Durante o processo parlamentar em outubro de 2024, a regulamentação sobre ações coletivas foi finalmente removida do projeto de lei.

Adicionalmente, no dia 14 de maio, o Conselho de Ministros aprovou o Anteprojeto de Lei dos Administradores e Compradores de Crédito, que regula, entre outras matérias, a renegociação de créditos em incumprimento e a venda e compra de carteiras de crédito em incumprimento por parte de instituições de crédito. O projeto de lei busca fortalecer a proteção dos consumidores financeiros em situações de vulnerabilidade econômica, inclusive exigindo que as instituições tenham políticas de renegociação de dívidas e oferecendo a elas soluções para lidar com essas questões. A Diretiva transposta também visa facilitar às instituições financeiras a venda das suas carteiras de empréstimos, permitindo-lhes limpar os seus balanços e melhorar a sua solvência.

No contexto europeu, os colegisladores estabeleceram suas respectivas posições de negociação sobre a Estratégia de Investimento de Varejo, que inclui uma Diretiva Omnibus que propõe alterações às principais regras sobre a comercialização de instrumentos financeiros e seguros (MiFID e IDD, respectivamente), entre outras diretivas, e uma revisão do Regulamento de Produtos de Investimento de

Varejo Empacotados (PRIIP). Outro marco relevante é a aprovação final do Pacote de Listagem e do Pacote de Compensação.

- Prevenção de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (PBC/FT):

  Em 19 de junho, foi publicado o Pacote Regulatório Antilavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (AML/CFT) da UE, com o objetivo de harmonizar as regulamentações AML/CFT existentes em toda a UE. O pacote legislativo contém: i) o Regulamento para a criação da Autoridade Anti-Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo (AMLA); ii) o Regulamento Único que consolida e unifica as regras em matéria de ABC/CFT e aborda as categorias de sujeitos obrigados, introduzindo outras novas como as plataformas de financiamento colaborativo e os seus intermediários; iii) a Directiva relativa aos mecanismos de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo; e iv) a Directiva relativa ao acesso das autoridades competentes aos registos centralizados de contas bancárias e às medidas técnicas para facilitar a utilização dos registos de transacções.

Eventos de alto risco

Os chamados "eventos de alto risco" são os eventos adversos mais significativos aos quais o Grupo está exposto além do seu próprio modelo de negócio no médio prazo, e que podem resultar em um impacto significativo, seja em sua situação financeira, reputação, estratégia ou qualquer outra área. Portanto, caso um desses eventos de risco se materialize, o impacto ocorrerá por meio de um ou mais riscos do Catálogo. Nesse sentido, a gravidade do impacto desses eventos pode ser mitigada por meio da gestão de riscos.

Os eventos de risco mais relevantes atualmente identificados são listados para antecipar e dirigir seus efeitos:

- *Choques decorrentes do ambiente geopolítico e macroeconómico*

  Deterioração pronunciada e persistente das perspetivas macroeconômicas e aumento da aversão ao risco nos mercados financeiros. Isso poderia ser, por exemplo, resultado de: uma escalada da guerra na Ucrânia, no Oriente Médio ou a eclosão de outros conflitos, o prolongamento e a intensificação das tensões inflacionárias, novos aumentos nas taxas de juros, outros choques geopolíticos de alcance global, fatores políticos domésticos (como tensões territoriais, governos populistas ou protestos sociais), uma nova pandemia ou o ressurgimento de tensões na zona do euro que alimentariam os riscos de fragmentação. Possíveis consequências: aumento do prêmio de risco país (custos de financiamento), pressão sobre custos (devido à inflação), redução dos volumes de negócios, deterioração da qualidade do crédito, saídas de depósitos, danos materiais a escritórios ou impedimentos de acesso a centros corporativos (devido a protestos ou sabotagens decorrentes de descontentamento social).

  Fatores atenuantes: O Grupo acredita que esses riscos são suficientemente gerenciados pelos níveis de provisionamento, solvência e liquidez do Grupo, validados pela conformidade com testes de estresse externos e internos e reportados no processo anual de autoavaliação e adequação de capital e liquidez (ICAAP e ILAAP, respetivamente).

- Surgimento de novos concorrentes e aplicação de novas tecnologias

  Espera-se uma maior concorrência de novos participantes, como fintechs (por exemplo, bancos digitais), bigtechs e neobancos com ofertas ou tecnologias disruptivas. Dependendo da intensidade desse evento, um novo concorrente pode ganhar uma fatia significativa do mercado às custas dos players tradicionais. Também pode haver intensa desagregação e desintermediação de partes da cadeia de valor, o que pode impactar as margens e as vendas cruzadas, à medida que competem com ofertas mais ágeis, flexíveis e geralmente de baixo custo para os consumidores. Tudo isso poderia ser agravado se os requisitos regulatórios aplicáveis a esses novos concorrentes e serviços não fossem alinhados aos atualmente em vigor para as instituições de crédito.

  No entanto, a tendência de normalização das taxas de juros e a retirada de liquidez pelos bancos centrais reduziram os investimentos em fintechs e colocaram maior foco em sua lucratividade, o que limitou sua capacidade de buscar estratégias agressivas de crescimento. No entanto, a normalização das taxas de juros em território positivo também facilita o surgimento de ofertas comerciais de captação de depósitos por bancos digitais que possuem licença bancária, o que pode ajudá-los a expandir sua base de clientes. Em relação às grandes empresas de tecnologia, elas continuam a expandir sua posição em partes da cadeia de valor das instituições financeiras em outras jurisdições.

  Junto com o desenvolvimento de novos participantes, há também iniciativas promovidas por autoridades reguladoras que podem facilitar a entrada de outros participantes no negócio financeiro. Um deles seria o

lançamento de um euro digital, que ainda está pendente de um design específico. Isso poderia permitir que players não bancários mediassem a gestão de portfólios de euros digitais. Outros exemplos incluem propostas legislativas para uma Identificação Digital Europeia, PSD3 e Open Finance, que facilitarão o compartilhamento de dados financeiros com terceiros e reduzirão os custos de troca de provedores de serviços financeiros.

Em relação às novas tecnologias, destacam-se os avanços recentes em inteligência artificial generativa, uma tecnologia que pode impulsionar o crescimento competitivo, reduzir custos e criar novas formas de interação com os clientes. Seu grau de aplicação pode dar origem a vantagens ou desvantagens competitivas.

Fatores atenuantes: O Grupo considera que novos entrantes são de baixo risco, pois não são apenas uma ameaça potencial, mas também uma oportunidade como fonte de colaboração, aprendizado e incentivo para atingir os objetivos de digitalização e transformação empresarial estabelecidos no Plano Estratégico. Por isso, a evolução dos principais novos entrantes e os movimentos das grandes empresas de tecnologia no setor são monitorados periodicamente. Além disso, desde 2020, o CaixaBank conta com um sandbox interno onde são analisadas tecnicamente de forma ágil e segura soluções de determinadas fintechs com as quais existem oportunidades de colaboração.

Além disso, o Grupo tem o Imagin como uma proposta de valor de primeira classe que continuará a fortalecer contra a concorrência dos neobancos. Em relação à concorrência de grandes empresas de tecnologia, o Grupo está comprometido em melhorar a experiência do cliente com o valor agregado que a sensibilidade social do Grupo (bits e confiança) traz, além de considerar possíveis abordagens colaborativas (open banking) e ter acordos em vigor em alguns casos (por exemplo, Apple, PayPal).

Em relação ao uso de inteligência artificial generativa, o CaixaBank já está implementando inúmeros casos de uso e planeja adaptar suas capacidades tecnológicas para incorporar amplamente essa tecnologia aos processos do banco.

- ### Cibercrime e segurança da informação

O crime cibernético continua a evoluir ano após ano, com esquemas criminosos tentando lucrar por meio de vários tipos de ataques. Nesse sentido, a disseminação de novas tecnologias e serviços que o Grupo disponibiliza aos seus clientes gera novas oportunidades que o cibercrime busca explorar e, consequentemente, a sofisticação de suas operações criminosas.

Essa evolução constante de vetores e técnicas criminosas pressiona o Grupo a reavaliar constantemente seu modelo de prevenção, gerenciamento e resposta a ataques cibernéticos e fraudes, a fim de responder efetivamente aos riscos atuais e emergentes. Um exemplo disso é a adoção de inteligência artificial generativa por criminosos cibernéticos para se tornarem mais eficientes e eficazes na construção e execução de seus ataques e tentativas de fraude, aos quais o Grupo está respondendo com novos recursos e estratégias de segurança.

Campanhas constantes de falsificação de identidade visando diversas empresas e agências governamentais levaram criminosos cibernéticos a realizar certos ataques de segurança cibernética em diversas organizações. Paralelamente, reguladores e supervisores do setor financeiro elevaram a prioridade desta área em suas agendas. Especificamente, o BCE realizou um exercício de resiliência de segurança cibernética em 2024, abrangendo grande parte do setor financeiro europeu, no qual o CaixaBank obteve um resultado satisfatório. Por outro lado, a diretiva DORA (Digital Operational Resilience Act) entrará em vigor em janeiro de 2025, com o objetivo específico de fortalecer a resiliência digital do setor financeiro.

Considerando o contexto global, as ameaças existentes à segurança cibernética e os ataques recentes contra outras entidades, a exploração de tais eventos no ambiente digital do Grupo pode levar a impactos sérios de vários tipos, incluindo corrupção massiva de dados, indisponibilidade de serviços críticos (por exemplo, ransomware), ataques à cadeia de suprimentos, vazamento de informações confidenciais ou fraude em canais digitais. A materialização desses impactos, diretamente relacionados às operações bancárias, poderá resultar, adicionalmente, em sanções significativas das autoridades competentes e potenciais danos reputação para o Grupo.

Fatores atenuantes: O Grupo também está muito ciente da importância e do nível das ameaças atuais e, portanto, mantém uma revisão constante do ambiente tecnológico e das aplicações em termos de integridade e confidencialidade das informações, bem como disponibilidade dos sistemas e continuidade

dos negócios, tanto por meio de revisões planejadas quanto por meio de auditorias contínuas por meio do acompanhamento de indicadores de risco definidos.

Além disso, o Grupo mantém protocolos de segurança atualizados e mecanismos para adaptá-los às ameaças atuais e emergentes (por exemplo, inteligência artificial generativa), monitorando continuamente os riscos aos quais a entidade está exposta no curso de suas atividades. A evolução dos protocolos e medidas de segurança está refletida no plano estratégico de segurança da informação, que está alinhado aos objetivos estratégicos do Grupo de permanecer na vanguarda da segurança da informação e de acordo com os mais altos padrões de mercado.

- Evolução desfavorável do quadro legal, regulamentar ou de supervisão

O risco de aumento da pressão do ambiente legal, regulatório ou de supervisão é um dos riscos identificados no exercício de autoavaliação de risco que pode ter maior impacto no curto e médio prazo. Especificamente, há uma necessidade de continuar monitorando constantemente novas propostas regulatórias e sua implementação, dada a atividade intensificada de legisladores e reguladores no setor financeiro. Atualmente, destacam-se, entre outras coisas, as crescentes expectativas em relação à segurança cibernética e aos aspetos ESG entre diversos stakeholders (supervisores, reguladores, órgãos governamentais, etc.).

Entre as iniciativas legislativas a nível europeu estão a implementação das reformas finais de Basileia III, a reforma do quadro de gestão de crises bancárias (CMDI) e a revisão do quadro de securitização. Em relação aos aspetos ESG, destacam-se requisitos de relatórios mais rigorosos (por exemplo, a Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa (CSRD) e a Diretiva de Due Diligence de Sustentabilidade Corporativa (CSDDD)) e maior pressão de supervisão na gestão desses riscos (por exemplo, a revisão de supervisão do BCE sobre as práticas das instituições em gestão de riscos ambientais ou o Guia de governação e Cultura de Risco do BCE). Além disso, destaca-se a implementação da Lei 11/2023, de 8 de maio, que transpõe as Diretivas da União Europeia relativas à acessibilidade de determinados produtos e serviços, o Regulamento DORA (Digital Operational Resilience Act).

Por outro lado, destacam-se o acompanhamento europeu de propostas legislativas sobre o euro digital, a partilha de dados financeiros com terceiros (por exemplo, PSD3, finanças abertas) e a Estratégia de Investimento no Retalho (RIS). A nível nacional, destacam-se a transposição da Diretiva do Crédito ao Consumidor, a proposta de Autoridade Administrativa Independente para a Proteção dos Clientes Financeiros, o projeto de Lei Orgânica sobre Ações de Proteção dos Direitos e Interesses dos Consumidores e o Anteprojeto de Lei sobre Administradores e Compradores de Crédito.

Fatores atenuantes: As propostas regulatórias que afetam o Grupo são monitoradas e controladas pelas diversas áreas, sob a coordenação de um órgão colegiado, o Comitê Regulatório. Além disso, dado o aumento da atividade legislativa, a nossa relação com as autoridades foi intensificada para nos anteciparmos a potenciais novas iniciativas legislativas e, por sua vez, podermos representar e comunicar de forma eficiente os interesses do CaixaBank às autoridades.

Em relação às regulamentações aprovadas, a equipe de Gestão de Implementação Regulatória monitora e controla centralmente aquelas que afetam o Grupo antes que entrem em vigor, com o objetivo de garantir uma implementação eficaz e oportuna, adaptando políticas, processos, contratos e normas internas às novas regulamentações. Este processo é apoiado por um provedor externo para realizar a verificação dupla dos referidos regulamentos. Os processos de implementação regulatória são encaminhados a cada um dos comitês internos competentes (por exemplo, o Comitê de Transparência para adaptação de contratos, normas, políticas e procedimentos internos às novas regulamentações). Da mesma forma, o status e o progresso da implementação são regularmente reportados ao Comitê de Risco Global e à Comissão de Risco.

- Eventos extremos

Dada a sua natureza, são eventos com baixa probabilidade de ocorrência, mas com alto potencial de causar consequências significativas, como pandemias ou eventos ambientais. Sua baixa frequência histórica dificulta estabelecer qual seria o impacto em cada um dos riscos do Catálogo, bem como as ações que eles desencadeariam para conter ou tratar o evento e mitigar seu impacto nas economias dos países afetados. Tomando a COVID-19 como referência, pode haver alta volatilidade nos mercados financeiros. Além disso, a perspectiva macroeconômica pode piorar significativamente, com considerável incerteza nos cenários futuros.

Mitigantes: capacidade de implementar efetivamente iniciativas de gestão para mitigar o impacto no perfil de risco devido à deterioração do ambiente económico em caso de um evento extremo. Adicionalmente, estão sendo fortalecidos os planos de continuidade operacional que visam mitigar efetivamente os cenários identificados na análise de risco em diversas áreas (centros corporativos, rede regional e rede internacional), e está sendo promovida a necessidade de aumentar as capacidades de resiliência do Grupo diante de situações extremas.

3.2. Governo, gestão e controle de riscos

O CaixaBank pretende manter um perfil de risco médio-baixo, um nível confortável de capital e métricas de liquidez amplas, em linha com seu modelo de negócio e o apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração.

Como parte de seu quadro de controle interno e de acordo com o disposto na Política Corporativa de Gestão de Riscos Globais, o Grupo CaixaBank dispõe de um quadro de gestão de riscos que lhe permite tomar decisões informadas sobre assunções de risco consistentes com o perfil de risco alvo e o nível de apetite aprovado pelo Conselho de Administração. Esta estrutura é composta pelos seguintes elementos:

Estrutura de controle interno baseada no modelo das Três Linhas de Defesa que fornece um nível razoável de garantia no alcance dos objetivos do Grupo.

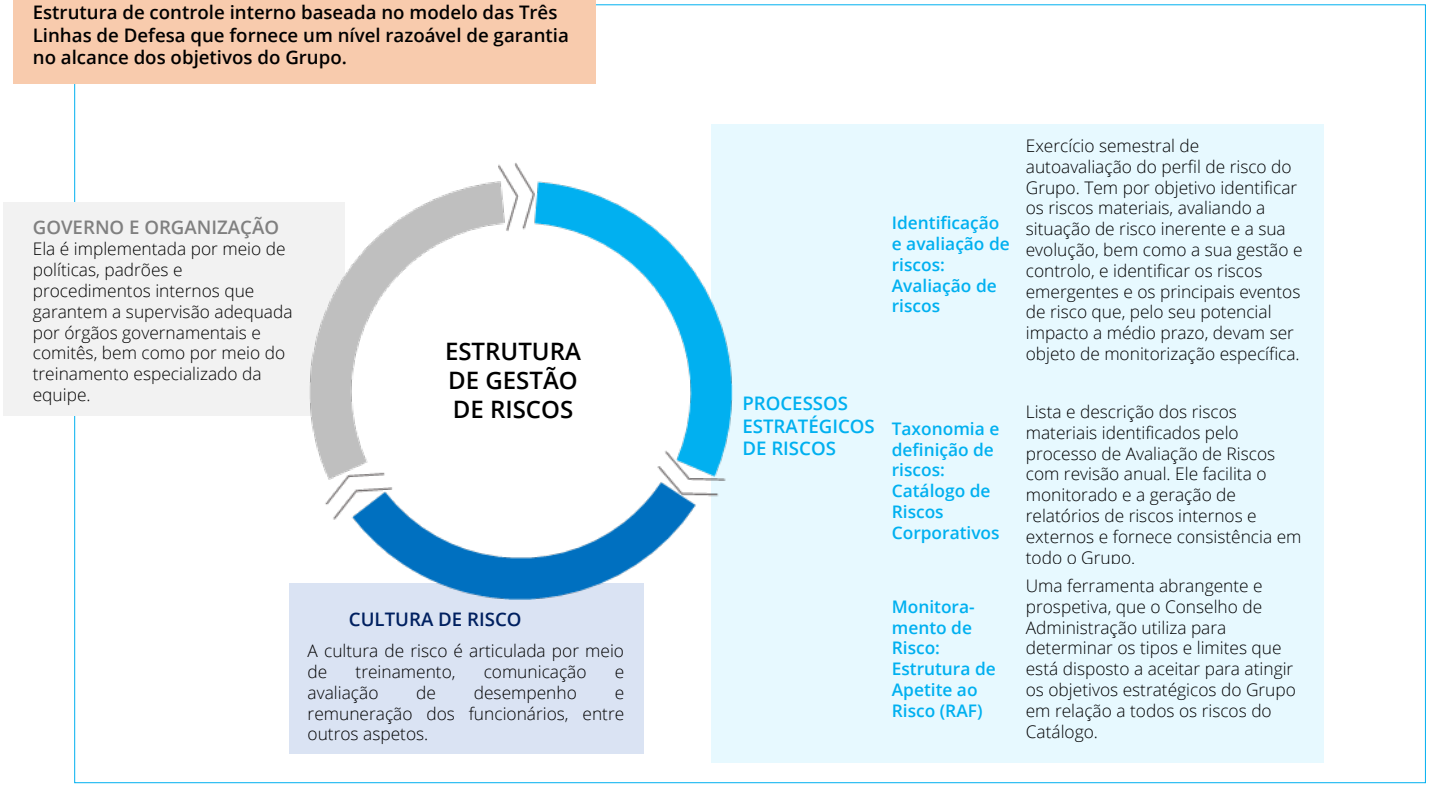

3.2.1. Estrutura de controle interno

O quadro de controlo interno é o conjunto de estratégias, políticas, sistemas e procedimentos existentes no Grupo CaixaBank para garantir uma gestão empresarial prudente e uma operação eficaz e eficiente. É implementado através de:

- Identificação, mensuração e mitigação adequadas dos riscos aos quais o Grupo está ou pode estar exposto.
- A existência de informações financeiras e não financeiras completas, relevantes, confiáveis e oportunas.
- A adoção de procedimentos administrativos e contabilísticas sólidos.
- Conformidade com regulamentações e requisitos de supervisão, códigos de ética e políticas, processos e padrões internos.

Está integrado no sistema de governação interna do Grupo, alinhado ao modelo de negócio e de acordo com: i) a regulamentação aplicável às instituições financeiras, ii) as Diretrizes de Governação Interna da EBA de 2 de julho de 2021, que desenvolvem os requisitos de governação interna estabelecidos na Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu, iii) as recomendações da CNMV sobre esta matéria e iv) outras diretrizes sobre funções de controle aplicáveis às instituições financeiras.

As diretrizes para a estrutura de controle interno do Grupo estão definidas na Política de Governação Corporativa e Controle Interno e são baseadas no "modelo de três linhas de defesa".

Primeira linha de defesa

Formado pelas linhas e unidades de negócios, juntamente com as áreas que as suportam, que geram exposição a riscos no exercício de sua atividade. Eles assumem riscos levando em consideração o apetite de risco do Grupo, os limites de risco autorizados e as políticas e procedimentos existentes, e é sua responsabilidade dirigir e controlar esses riscos. Eles são, portanto, responsáveis por desenvolver e implementar processos e estabelecer mecanismos de controle para garantir que os principais riscos decorrentes de suas atividades sejam identificados, mensurados, avaliados, gerenciados, mitigados, controlados e reportados.

As linhas de negócios e áreas de suporte integram o controle em suas atividades diárias como um elemento básico que reflete a cultura de risco do Grupo.

Quando o nível de complexidade ou intensidade das atividades o exigir, são criadas unidades específicas de análise ou controlo, com maior especialização, para assegurar um nível adequado de controlo dos riscos sobre as referidas atividades. Essas funções podem ser integradas às próprias unidades de negócios e de suporte aos negócios, desde que não pertençam às funções de segunda ou terceira linha de defesa.

Segunda linha de defesa

Formado pelas funções de gestão de riscos (Risk Management Function) e funções de conformidade (Compliance). Eles são responsáveis, entre outras coisas, por:

- O desenvolvimento, em coordenação com a primeira linha de defesa, de políticas de gestão de riscos alinhadas com a estrutura de apetite ao risco, avaliando sua conformidade subsequente.
- A identificação, mensuração e monitorado de riscos (incluindo riscos emergentes), contribuindo para a definição e implementação de indicadores de risco, risco de processo e controles.
- Monitorado periódico da eficácia dos indicadores e controles de defesa de primeira linha, bem como indicadores e controles específicos da segunda linha de defesa.
- Monitorar as deficiências de controle identificadas, bem como estabelecer e implementar planos de ação para corrigi-las.
- Emitir parecer sobre a adequação do ambiente de controle de riscos.

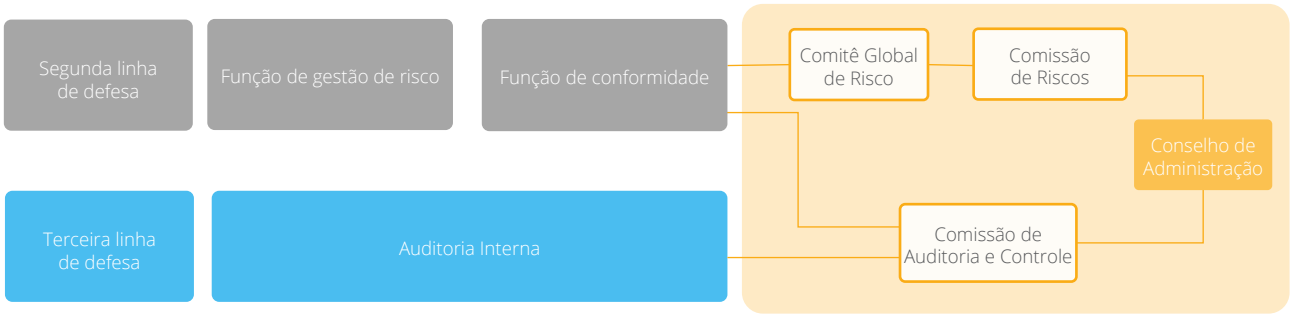

As atividades da segunda linha de defesa, tais como i) as fragilidades identificadas, ii) o monitorado dos planos de ação e iii) a opinião sobre a adequação do ambiente de controle no Grupo, são reportadas periodicamente aos órgãos responsáveis pelo ambiente de controle, seguindo a hierarquia estabelecida, bem como aos órgãos de supervisão.

Função de gestão de risco

Para os riscos sob sua responsabilidade, que são todos, exceto aqueles reservados para a função de conformidade (legal/regulatório e conduta/conformidade): i) garante que todos os riscos aos quais o Grupo está ou pode estar exposto sejam adequadamente identificados, avaliados, monitorados e controlados, ii) fornece aos Órgãos de Administração uma visão agregada de todos os riscos aos quais o Grupo está ou pode estar exposto, incluindo uma versão agregada do ambiente de controle operacional dos processos de risco, iii) monitora as atividades geradoras de risco, avaliando seu ajuste à tolerância ao risco aprovada e garantindo o planeamento prospetivo das necessidades de capital e liquidez correspondentes em circunstâncias normais e adversas, iv) monitora o cumprimento dos limites de apetite ao risco aprovados pelo Conselho de Administração, e v) valida e controla a correta funcionalidade e governação dos modelos de risco, verificando sua adequação de acordo com os usos regulatórios.

No CaixaBank, a função de gestão de riscos é realizada pela Função Corporativa de Gestão de Riscos e Planeamento e pela Direção de Compliance, Controlo e Relações Públicas. A função de gestão de riscos reporta funcionalmente ao Comitê de Riscos e tem escopo corporativo para o Grupo CaixaBank, sem prejuízo das unidades funcionalmente dependentes existentes em determinadas empresas do Grupo.

A Direção de Função e Planeamento de Gestão de Riscos Corporativos, que reporta hierarquicamente à Direção de Riscos, é responsável pela coordenação corporativa da função de gestão de riscos no Grupo CaixaBank; Exercício direto das funções de segunda linha de defesa contra riscos financeiros, sendo responsável por estabelecer a estrutura geral de gestão de riscos e outros aspetos comuns aos riscos financeiros e não financeiros. A pessoa que ocupa o cargo de Diretor da Função Corporativa de Gestão de Riscos e Planeamento é considerada responsável pela função de gestão de riscos do Grupo CaixaBank e, portanto, cumpre com os requisitos dos reguladores e supervisores nesta área e desempenha as funções atribuídas a este cargo pela regulamentação aplicável.

Por sua vez, determinadas unidades que reportam hierarquicamente à Direção de Compliance, Controlo e Relações Públicas exercem diretamente as funções de segunda linha de defesa para riscos não financeiros e risco de modelo; a função transversal de promover, coordenar e governar a atividade operacional de controlo interno de todos os riscos da Entidade, a fiabilidade da informação e a validação de modelos.

Função de conformidade

A função de compliance tem como missão identificar, avaliar, monitorar e reportar os riscos de sanções ou perdas financeiras a que o Grupo esteja exposto, em decorrência do não cumprimento ou cumprimento defeituoso de leis, regulamentos, exigências judiciais ou administrativas, códigos de conduta ou padrões éticos e boas práticas, relacionados ao seu escopo de atuação e com referência ao risco legal e regulatório e ao risco de conduta e compliance (ambos os riscos, em conjunto, o "Risco de Compliance"); bem como aconselhar, informar e auxiliar a alta administração e os órgãos governamentais em questões de conformidade regulatória, promovendo uma cultura de conformidade em toda a organização por meio de treinamento, informação e atividades de visibilidade.

Para tanto, a missão da função de compliance é articulada por meio dos seguintes objetivos:

- Supervisão do risco de conformidade decorrente dos processos e atividades desenvolvidas pela Entidade.

- A promoção, o incentivo e a divulgação dos valores corporativos e dos princípios contidos no Código de Ética que devem nortear a atuação da Entidade.
- Promover uma cultura de supervisão e conformidade com as leis e regulamentações vigentes (externas e internas) que permita e fomente sua integração na gestão de toda a organização.

A função de conformidade é exercida pela Diretoria de Compliance, que reporta hierarquicamente à Diretoria de Compliance, Controle e Relações Públicas e funcionalmente ao Presidente do Comitê de Riscos. É uma função autônoma, portanto tem iniciativa suficiente para desempenhar suas funções sem precisar receber instruções específicas de outras áreas ou agir a pedido delas. Além disso, a função é de natureza corporativa, então o CaixaBank coordena e supervisiona o modelo de conformidade para subsidiárias com esta função e centraliza a função de conformidade para subsidiárias sem uma equipe dedicada.

A função de conformidade reporta periodicamente aos órgãos de governo e, por outro lado, aos órgãos de supervisão (Banco de Espanha, Serviço Executivo da Comissão de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Delitos Monetários (SEPBLAC), Tesouro, CNMV, entre outros).

O modelo de gestão da função de conformidade é construído sobre dois pilares fundamentais: a taxonomia de risco de conformidade e o modelo das três linhas de defesa. A função utiliza os seguintes elementos-chave para garantir a cobertura adequada do Risco de Compliance: i) programa de compliance, ii) plano anual de compliance e acompanhamento de deficiências de controle ou não conformidades regulatórias identificadas, e iii) planos de ação para mitigação. A função também presta consultoria em assuntos de sua competência e implementa ações para fomentar a cultura em toda a organização (treinamentos, consciencialização e desafios corporativos).

De acordo com a Política de governação Corporativa e Controle Interno do CaixaBank, a função de compliance é responsável por supervisionar os riscos de conduta e conformidade e os riscos legais regulatórios, entre aqueles incluídos no Catálogo de Riscos Corporativos.

As subcategorias que compõem esta taxonomia de Risco de Conformidade estão sujeitas à revisão anual pelo Comitê de Risco Global.

A integridade na execução da conduta e o cumprimento das normas internas por todos os membros da organização constituem os pilares essenciais das atividades prestadas pelo CaixaBank. Portanto, é essencial fornecer à equipe mecanismos que ajudem a detetar possíveis comportamentos que precisam ser prevenidos ou corrigidos.

O CaixaBank dispõe de um Sistema Interno de Informação (SII), que é o meio para denunciar ações ou omissões que possam constituir violações do direito da União Europeia e que possam constituir uma infração penal ou contraordenacional grave ou muito grave.

Como resultado do compromisso do CaixaBank em promover as melhores práticas, durante o exercício financeiro de 2024, foram renovadas especificamente a Norma ISO 37301 para sistemas de gestão de conformidade, a Norma ISO 37001 para sistemas de gestão antissubversão e a Norma UNE 19601 para sistemas de gestão de conformidade penal.

Adicionalmente, processos de certificação associados às normas indicadas foram realizados em diversas empresas do Grupo.

Terceira linha de defesa

A Auditoria Interna, como uma função de garantia e consultoria independente e objetiva, atua como uma terceira linha de defesa, supervisionando as ações da primeira e segunda linhas com o objetivo de fornecer garantia razoável à alta administração e aos órgãos de governação. Contribui para atingir os objetivos estratégicos do Grupo, fornecendo uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar os processos de gestão de riscos e controles, bem como a governação corporativa.

Para estabelecer e preservar a independência da função, a Diretoria de Auditoria Interna reporta funcionalmente ao Presidente do Comitê de Auditoria e Controle, embora deva reportar ao Presidente do Conselho de Administração para o bom desempenho de suas funções.

A Auditoria Interna possui um Estatuto para sua função, aprovado pelo Conselho de Administração, que estabelece que é uma função de auditoria e consultoria independente e objetiva, destinada a agregar valor e aprimorar as atividades. Seu objetivo é fornecer garantia razoável à alta administração e aos órgãos de governação em relação a:

- A eficácia e eficiência dos sistemas de controle interno para mitigar riscos associados às atividades do Grupo.
- Conformidade com a legislação vigente, com especial atenção aos requisitos de supervisão e à aplicação adequada de estruturas globais definidas de gestão e apetite ao risco.
- A conformidade com as políticas e regulamentações internas e o alinhamento com as melhores práticas e práticas do setor garantem a governação interna adequada do Grupo.
- A confiabilidade e integridade das informações financeiras, não financeiras e operacionais, incluindo a eficácia do Sistema de Controle Interno sobre informações financeiras e não financeiras (SCIIF e SCIINF).

Neste sentido, as principais áreas de supervisão referem-se a:

- A adequação, eficácia e implementação de políticas, padrões e procedimentos.
- A eficácia dos controles.
- A medição e o monitorado adequados dos indicadores da primeira linha de defesa e da segunda linha de defesa.
- A existência e a correta implementação de planos de ação para remediar deficiências de controle.
- A validação, monitorado e avaliação do ambiente de controle realizados pela segunda linha de defesa.

Suas funções também incluem:

- O desenvolvimento de um plano estratégico plurianual de Auditoria Interna alinhado ao plano da Entidade, bem como o desenvolvimento de um plano anual de auditoria com uma visão plurianual baseada em avaliações de risco, que inclua requisitos regulatórios e quaisquer tarefas ou projetos solicitados pela Alta Administração e pelo Comitê de Auditoria e Controle. O plano anual será proposto ao Comitê de Auditoria e Controle para revisão e posterior submissão ao Conselho de Administração para aprovação. Nesse sentido, os aspetos mais destacados do plano anual de auditoria de 2024 foram: qualidade, ESG (implementação de novas regulamentações (informações não financeiras)), jornada para a nuvem (migração para a nuvem), segurança cibernética, inteligência artificial e robôs (IA generativa e governação de robôs), governação corporativa, descobertas regulatórias e riscos financeiros.
- Reporte periódico das conclusões dos trabalhos realizados e das fragilidades detetadas aos Órgãos Sociais, Alta Direção, auditores externos, supervisores e demais órgãos de controlo e gestão relevantes.
- Fornecer valor formulando recomendações para abordar as fraquezas identificadas nas revisões e monitorando sua implementação adequada pelos centros responsáveis.

3.2.2. Governo e organização

A estrutura organizacional para governação de gestão de riscos é apresentada a seguir:

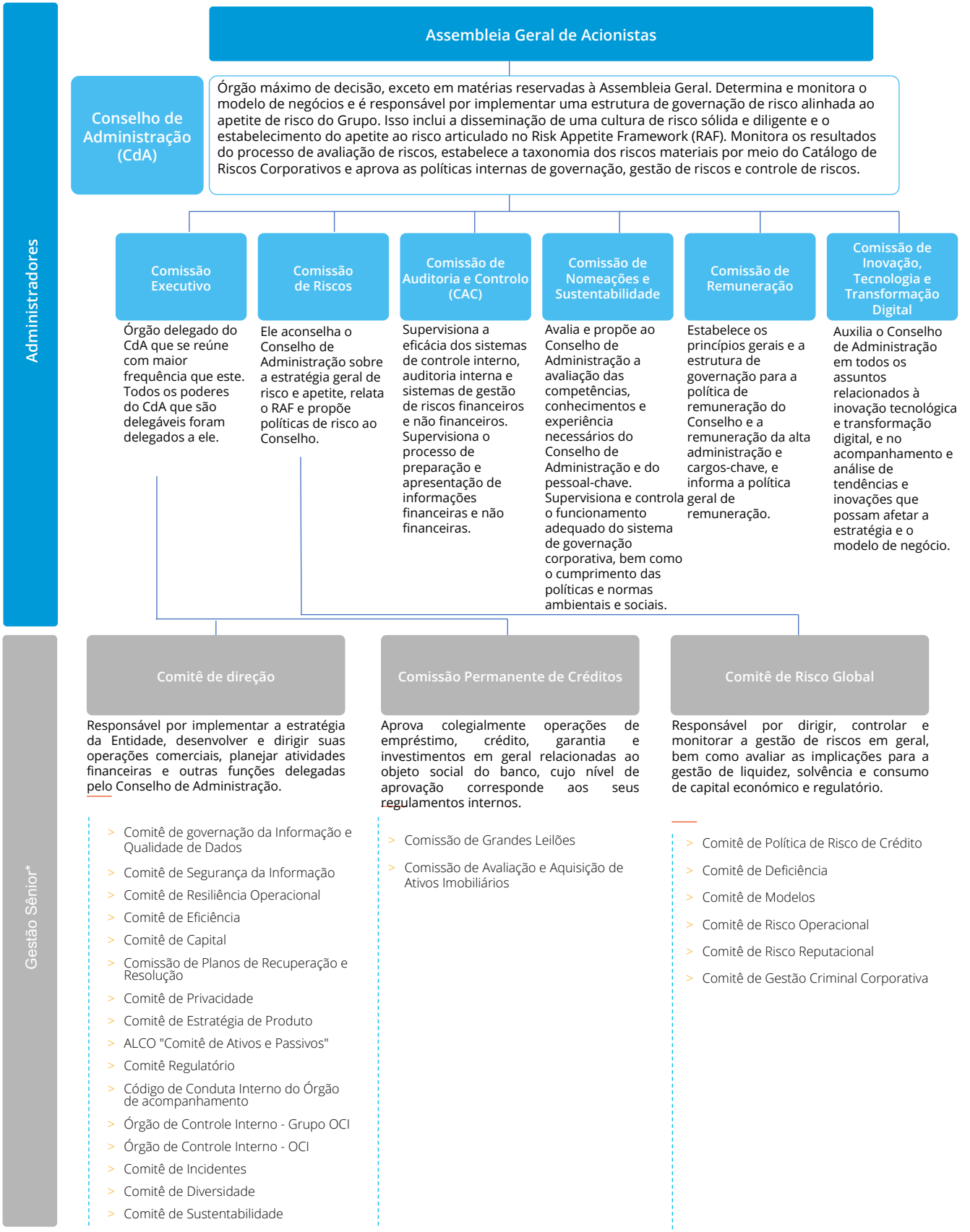

* No âmbito das competências delegadas, constitui diferentes comissões de governação, gestão e controlo de riscos.

3.2.3. Processos de risco estratégico

O objetivo dos processos de risco estratégico é a identificação, mensuração, acompanhamento, controle e relato de riscos. Para tanto, os processos incluem três elementos fundamentais que são desenvolvidos a seguir: avaliação de riscos (identificação e avaliação), o Catálogo de Riscos Corporativos (taxonomia e definição) e a estrutura de apetite ao risco (acompanhamento).

Os resultados dos processos estratégicos são reportados, pelo menos anualmente, primeiro ao Comitê de Risco Global, depois ao Comitê de Risco e, finalmente, ao Conselho de Administração para aprovação.

Identificação e avaliação de riscos

O Grupo realiza semestralmente um processo de autoavaliação do seu perfil de risco, com o objetivo de:

- Identificar e avaliar os riscos inerentes assumidos pelo Grupo em função do ambiente e do modelo de negócio.
- Realize uma autoavaliação das capacidades de gerenciamento e controle de riscos como uma ferramenta explícita para ajudar a identificar as melhores práticas e fraquezas relacionadas a qualquer um dos riscos.

Este processo permite-nos determinar o estado de cada um dos riscos identificados no Catálogo de Riscos Corporativos e, tendo também em consideração a avaliação da governação interna, determinar o perfil de risco do Grupo.

A Avaliação de Riscos é uma das principais fontes para identificar:

- Riscos emergentes: riscos cuja materialidade ou importância está aumentando a tal ponto que poderia levar à sua inclusão explícita no catálogo de riscos, ou que, sendo um risco de segundo nível no catálogo, aumentaram sua relevância a tal ponto que são candidatos a serem considerados um risco de primeiro nível.
- Eventos de alto risco: são os eventos adversos mais significativos aos quais o Grupo está exposto além do seu próprio modelo de negócio no médio prazo e que podem resultar em um impacto significativo, seja em sua situação financeira, reputação, estratégia ou qualquer outra área. Portanto, caso um desses eventos de risco se materialize, o impacto ocorrerá por meio de um ou mais riscos do Catálogo. Nesse sentido, a gravidade do impacto desses eventos pode ser mitigada por meio da gestão de riscos.

Catálogo de Riscos Corporativos

O Catálogo de Riscos Corporativos é a taxonomia de riscos do Grupo. Ele facilita o acompanhamento e a comunicação interna e externa de riscos e sua consistência em todo o Grupo, e está sujeito a revisão periódica, pelo menos anualmente. Este processo de atualização também avalia a materialidade dos riscos emergentes previamente identificados no processo de Avaliação de Riscos e inclui a definição dos principais eventos de risco.

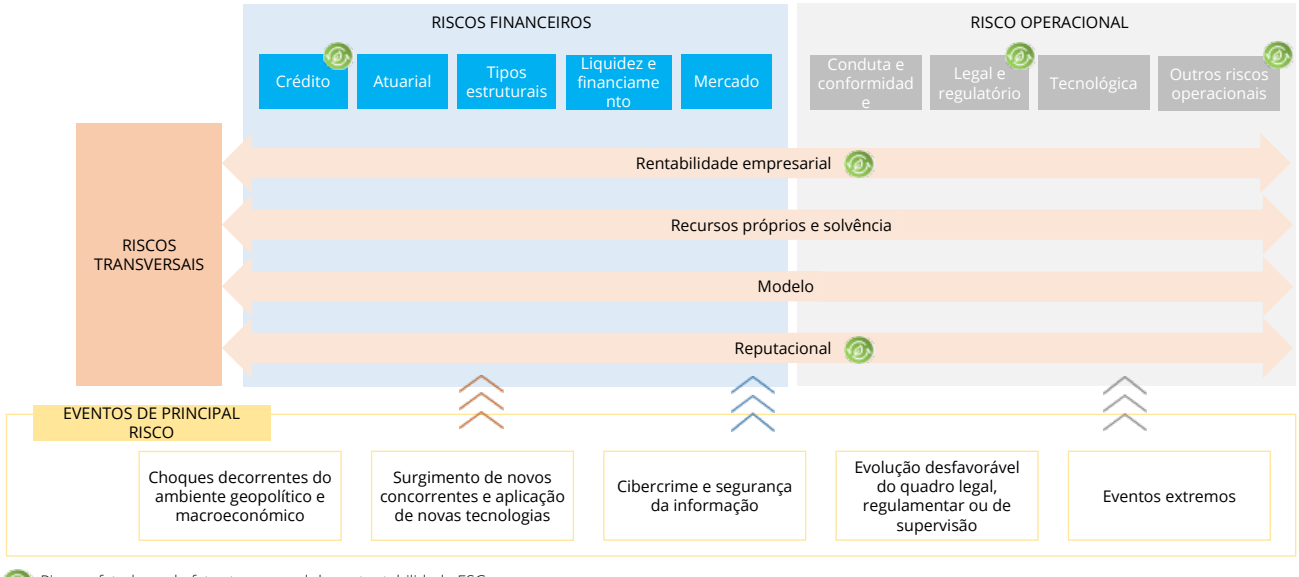

Riscos afetados pelo fator transversal de sustentabilidade ESG

Abaixo está uma definição para cada um dos riscos:

Riscos		Descrição
Riscos transversais	Rentabilidade empresarial	Alcançar resultados abaixo das expectativas do mercado ou dos objetivos do Grupo, impedindo, em última análise, que o Grupo alcance um nível sustentável de lucratividade acima do custo de capital.
	Recursos próprios e solvência	Restrição à capacidade do Grupo CaixaBank de adaptar seus recursos de capital às exigências regulatórias ou mudanças em seu perfil de risco.
	Modelo	Possíveis consequências adversas para o Grupo que podem surgir de decisões baseadas principalmente nos resultados de modelos internos com erros em sua construção, aplicação ou uso.
	Reputacional	Possível perda econômica ou redução de receita para o Grupo como consequência de eventos que afetem negativamente a percepção que os stakeholders têm do Grupo CaixaBank.
Riscos financeiros	Crédito	Perda de valor dos ativos do Grupo CaixaBank detidos por um cliente devido à deterioração da capacidade do referido cliente de cumprir com as suas obrigações para com o Grupo. Inclui o risco gerado pelas operações nos mercados financeiros (risco de contraparte).
	Atuarial	Risco de perda ou alteração adversa no valor dos compromissos assumidos em contratos de seguro ou previdência com clientes ou funcionários devido a uma divergência entre a estimativa das variáveis atuariais utilizadas na precificação e nas reservas e seu desempenho real.
	Tipos estruturais	Impacto negativo no valor económico dos itens do balanço ou na margem financeira devido a mudanças na estrutura a termo das taxas de juros e seu impacto nos instrumentos ativos, passivos e extrapatrimoniais do Grupo não registados no livro de negociação.
	Liquidez e financiamento	Escassez de ativos líquidos ou capacidade limitada de acessar financiamento de mercado para atender aos vencimentos de obrigações contratuais, requisitos regulatórios ou necessidades de investimento do Grupo.
	Mercado	Perda de valor, com impacto nos resultados e na solvência, de uma carteira (conjunto de ativos e passivos), devido a movimentos desfavoráveis nos preços ou taxas de mercado.
Risco operacional	Conduta e conformidade	Aplicação de critérios de desempenho contrários aos interesses dos seus clientes ou de outras partes interessadas, ou ações ou omissões do Grupo que não estejam em conformidade com o quadro legal e regulamentar, ou com as políticas, normas ou procedimentos internos, ou com os códigos de conduta e normas éticas e de boas práticas.
	Legal e regulatório	Possíveis perdas ou diminuição da rentabilidade do Grupo CaixaBank como consequência de alterações na legislação vigente, implementação incorreta da referida legislação nos processos do Grupo CaixaBank, interpretação inadequada da referida legislação em diversas transações, gestão inadequada de requisitos judiciais ou administrativos, ou reclamações ou demandas recebidas.
	Tecnológica	Perdas decorrentes de hardware ou software inadequados ou com mau funcionamento em infraestruturas tecnológicas, decorrentes de ataques cibernéticos ou outras circunstâncias, que possam comprometer a disponibilidade, integridade, acessibilidade e segurança da infraestrutura e dos dados.
	Outros riscos operacionais	Perdas ou danos causados por erros ou falhas nos processos, por eventos externos ou por ações acidentais ou maliciosas de terceiros alheios ao Grupo. Isso inclui, entre outros, fatores de risco relacionados à terceirização, continuidade operacional e fraude externa.

Riscos afetados pelo fator transversal de sustentabilidade (ESG)

Nenhuma alteração nos 13 riscos incluídos no Catálogo Corporativo. A única novidade no exercício de revisão de 2024 é a identificação do risco de lucratividade empresarial como materialmente afetado pelo fator de risco de sustentabilidade transversal (ESG). Até agora, apenas riscos de crédito, legais e regulatórios, outros riscos operacionais e riscos de reputação foram identificados.

Estrutura de apetite ao risco

O Risk Appetite Framework (doravante, Risk Appetite Framework ou "RAF") é uma ferramenta abrangente e prospectiva que o Conselho de Administração usa para determinar a tipologia de risco e os limites (apetite de risco) que está disposto a aceitar para atingir os objetivos estratégicos do Grupo. Esses objetivos são formalizados por meio da Declaração de Apetite ao Risco, composta por declarações qualitativas (filosofia de risco) que explicam o posicionamento e as aspirações do Conselho de Administração em relação ao apetite ao risco e às preferências de risco, cujo propósito é refletir a propensão específica do Grupo em relação a cada um dos riscos do Catálogo Corporativo. [1]

[1] Vale ressaltar que os objetivos não se refletem apenas nos níveis de tolerância ao risco, mas o RAF também inclui declarações de apetite mínimo ao risco, como o acompanhamento do risco tributário como parte do risco legal e regulatório incluído no Catálogo de Riscos Corporativos.

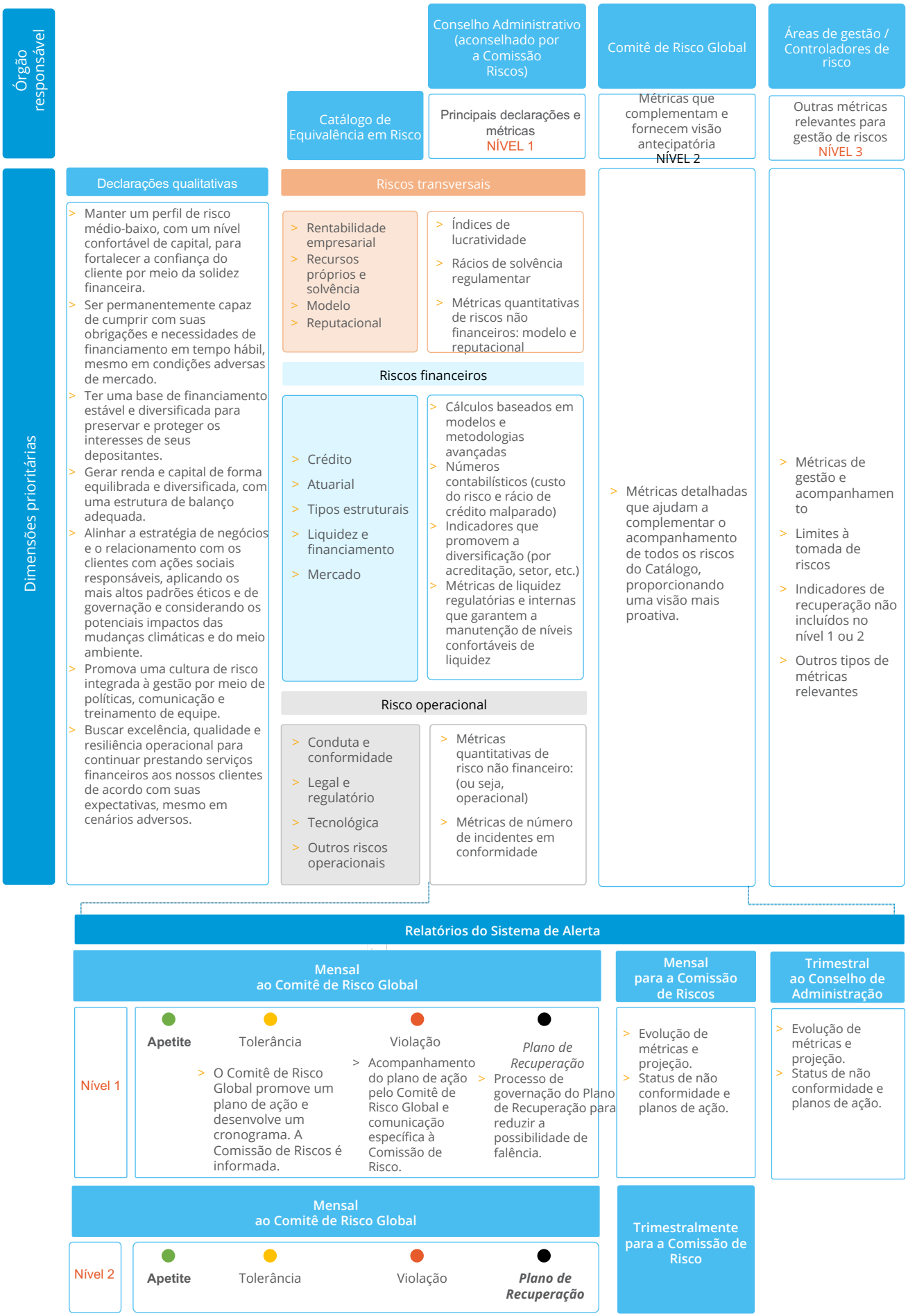
Órgão responsável
Conselho Administrativo (aconselhado por a Comissão Riscos)
Comitê de Risco Global
Áreas de gestão / Controladores de risco
Catálogo de Equivalência em Risco
Principais declarações e métricas
NÍVEL 1
Métricas que complementam e fornecem visão antecipatória
NÍVEL 2
Outras métricas relevantes para gestão de riscos
NÍVEL 3
Dimensões prioritárias
Declarações qualitativas
Manter um perfil de risco médio-baixo, com um nível confortável de capital, para fortalecer a confiança do cliente por meio da solidez financeira.
Ser permanentemente capaz de cumprir com suas obrigações e necessidades de financiamento em tempo hábil, mesmo em condições adversas de mercado.
Ter uma base de financiamento estável e diversificada para preservar e proteger os interesses de seus depositantes.
Gerar renda e capital de forma equilibrada e diversificada, com uma estrutura de balanço adequada.
Alinhar a estratégia de negócios e o relacionamento com os clientes com ações sociais responsáveis, aplicando os mais altos padrões éticos e de governação e considerando os potenciais impactos das mudanças climáticas e do meio ambiente.
Promova uma cultura de risco integrada à gestão por meio de políticas, comunicação e treinamento de equipe.
Buscar excelência, qualidade e resiliência operacional para continuar prestando serviços financeiros aos nossos clientes de acordo com suas expectativas, mesmo em cenários adversos.
Riscos transversais
Rentabilidade empresarial
Recursos próprios e solvência
Modelo
Reputacional
Índices de lucratividade
Rácios de solvência regulamentar
Métricas quantitativas de riscos não financeiros: modelo e reputacional
Riscos financeiros
Crédito
Atuarial
Tipos estruturais
Liquidez e financiamento
Mercado
Cálculos baseados em modelos e metodologias avançadas
Números contabilísticos (custo do risco e rácio de crédito malparado)
Indicadores que promovem a diversificação (por acreditação, setor, etc.)
Métricas de liquidez regulatórias e internas que garantem a manutenção de níveis confortáveis de liquidez
Risco operacional
Conduta e conformidade
Legal e regulatório
Tecnológica
Outros riscos operacionais
Métricas quantitativas de risco não financeiro: (ou seja, operacional)
Métricas de número de incidentes em conformidade
Métricas detalhadas que ajudam a complementar o acompanhamento de todos os riscos do Catálogo, proporcionando uma visão mais proativa.
Métricas de gestão e acompanhamento
Limites à tomada de riscos
Indicadores de recuperação não incluídos no nível 1 ou 2
Outros tipos de métricas relevantes
Relatórios do Sistema de Alerta
Mensal ao Comitê de Risco Global
Mensal para a Comissão de Riscos
Trimestral ao Conselho de Administração
Nível 1
Apetite
O Comitê de Risco Global promove um plano de ação e desenvolve um cronograma. A Comissão de Riscos é informada.
Tolerância
Violação
Acompanhamento do plano de ação pelo Comitê de Risco Global e comunicação específica à Comissão de Risco.
Plano de Recuperação
Processo de governação do Plano de Recuperação para reduzir a possibilidade de falência.
Evolução de métricas e projeção.
Status de não conformidade e planos de ação.
Evolução de métricas e projeção.
Status de não conformidade e planos de ação.
Mensal ao Comitê de Risco Global
Trimestralmente para a Comissão de Risco
Nível 2
Apetite
Tolerância
Violação
Plano de Recuperação

As preferências de risco transmitem a atitude da Entidade em relação a diferentes tipos de riscos em um formato acessível. Eles são definidos para todos os riscos de primeiro nível no Catálogo e devem refletir a experiência, as opiniões e as capacidades atuais relacionadas aos riscos e orientar as decisões de gestão da empresa.

Para determinar os limites de apetite, conforme aplicável, são tomados como referência os requisitos dos regulamentos/normas vigentes aplicáveis, a evolução histórica e as perspectivas padronizadas e estruturais, e os objetivos estratégicos com margem adicional suficiente para permitir uma gestão proativa a fim de evitar a não conformidade.

3.2.4. Fatores de risco ESG

Os riscos de sustentabilidade (ESG) são classificados em três categorias: Ambiental, Social e governação.

A Política de Gestão de Riscos de Sustentabilidade Corporativa/ESG estabelece critérios de análise ESG para os processos de admissão e aprovação de clientes para operações de financiamento de crédito (pessoas jurídicas), investimento proprietário em renda fixa e renda variável e gestão de carteira de renda variável.

Esta política estabelece exclusões gerais e setoriais relacionadas a atividades que possam ter um impacto significativo no meio ambiente, incluindo mudanças climáticas e natureza, e aspetos sociais, como direitos humanos, para os quais o CaixaBank não assumirá risco de crédito. Exclusões gerais se aplicam a todos os clientes, enquanto exclusões específicas de setores afetam certas atividades nos setores de energia, mineração, infraestrutura e transporte, agricultura, pesca, pecuária e silvicultura, e defesa e segurança. Esta política é atualizada anualmente para garantir seu alinhamento com os desenvolvimentos regulatórios e as expectativas das partes interessadas.

Para garantir a implementação efetiva da política, o CaixaBank formou uma equipe centralizada de analistas especialistas, que conduz processos de avaliação de clientes usando procedimentos e guias operacionais. Controles específicos também estão disponíveis em sistemas e dashboards com indicadores-chave de risco (KRIs) que permitem acompanhar a eficácia dos processos de avaliação.

Os riscos ESG envolvem impactos financeiros ou de reputação de fatores tradicionalmente considerados não financeiros. Existem canais para transmitir riscos ESG para risco de crédito e outros riscos no Catálogo de Riscos Corporativos (operacionais, de mercado, de liquidez, de reputação de rentabilidade empresarial) que apoiam seu tratamento como fatores de risco e não como riscos autónomos ou independentes. Para avaliar melhor o impacto dos fatores ESG nos riscos da carteira, o CaixaBank desenvolveu uma análise de materialidade que se concentra em uma avaliação qualitativa dos principais impactos para as diferentes carteiras. Além disso, as análises qualitativas foram complementadas por análises quantitativas que confirmaram as conclusões qualitativas. No entanto, dado o atual estado de avanço nas metodologias de quantificação e nos dados existentes, espera-se que esses exercícios continuem evoluindo para fornecer resultados cada vez mais precisos.

A avaliação da materialidade do risco climático é baseada em cenários de mudanças climáticas e considera diferentes horizontes temporais. Em linha com as expectativas da supervisão, o CaixaBank considerou na sua avaliação os impactos dos riscos físicos e de transição dos seguintes cenários climáticos estabelecidos pela Rede para a Ecologização do Sistema Financeiro (NGFS): i) transição ordenada; ii) transição desordenada; e iii) mundo das estufas. Dos três cenários identificados, o cenário de transição ordenada foi selecionado como cenário base para a avaliação de materialidade devido à sua consistência com os compromissos assumidos pelo CaixaBank. Além disso, esse cenário ainda é considerado o mais provável dentro da União Europeia.

No cenário de transição ordenada, os principais impactos dos riscos climáticos concentram-se no longo prazo nas carteiras de crédito das pessoas jurídicas, sendo o impacto nos demais riscos do Catálogo mais limitado ou circunstancial.[2]

Com base na avaliação da materialidade dos riscos ESG em sua inter-relação com os riscos do Catálogo de Riscos Corporativos, a implementação gradual da gestão de riscos ESG no CaixaBank priorizou os riscos relacionados ao clima (dentro dos riscos ambientais), pois são potencialmente mais materiais.

Por outro lado, o exercício de avaliação de materialidade de riscos ESG realizado em 2023 confirmou a crescente materialidade dos riscos derivados da natureza (também incluídos nos riscos ambientais), que podem impactar o risco de crédito por meio de 5 fatores: i) mudanças no uso do solo, ii) uso e exploração de recursos naturais, iii) mudanças climáticas, iv) poluição e v) espécies invasoras. Assim, durante 2024, a gestão destes riscos começou a

[2] Veja a secção "06. Informações de Sustentabilidade - E - Meio Ambiente - E1 - Mudanças Climáticas - Gestão e acompanhamento de Riscos" do Relatório Consolidado de Administração para mais informações sobre os riscos decorrentes das mudanças climáticas para a situação financeira do Grupo.

ser desdobrada através de uma análise detalhada dos impactos e dependências da natureza presentes no portfólio do CaixaBank. No próximo ano, a empresa avançará com uma avaliação mais específica do impacto dos riscos de transição e físicos derivados da natureza no risco de crédito nos setores mais afetados.

Em relação aos resultados da avaliação da materialidade financeira dos riscos sociais e de governação, foi determinado que há um nível baixo ou médio-baixo de risco para o risco de crédito e os demais riscos do Catálogo nos diferentes portfólios em todos os horizontes de tempo.

3.2.5. Cultura de risco

A cultura de risco do Grupo é composta pelos comportamentos e atitudes dos funcionários em relação ao risco e sua gestão, que refletem os valores, objetivos e práticas compartilhados do Grupo.

Essa cultura influencia as decisões da gerência e dos funcionários em suas atividades diárias, com o objetivo de evitar comportamentos que possam aumentar involuntariamente os riscos ou levar a riscos inaceitáveis. Baseia-se em um alto nível de consciencialização e gestão de riscos, uma estrutura de governação sólida, diálogo aberto e crítico dentro da organização e ausência de incentivos para tomada de riscos injustificados.

Assim, as ações e decisões que envolvem a assunção de risco são:

- Alinhado com os valores corporativos e princípios operacionais básicos do Grupo.
- Alinhado com o apetite de risco e a estratégia de risco do Grupo.
- Com base em uma compreensão completa dos riscos envolvidos e como a gestão, incluindo fatores ambientais, sociais e de governação.

A cultura de risco inclui, entre outros, os seguintes elementos:

Responsabilidade

O Conselho de Administração do CaixaBank é responsável por estabelecer e supervisionar a implementação de uma cultura de risco sólida e diligente dentro da organização que promova um comportamento consistente com a identificação e mitigação de riscos. Eles considerarão o impacto dessa cultura na estabilidade financeira, no perfil de risco e na governação adequada da entidade e farão mudanças quando necessário.

Todos os funcionários devem estar plenamente cientes de sua responsabilidade na gestão de riscos. Essa gestão não é de responsabilidade exclusiva de especialistas em risco ou de funções de controle interno. As unidades de negócios são as principais responsáveis pela gestão de riscos do dia a dia, de acordo com as políticas, procedimentos e controles da entidade, e encaminharão prontamente quaisquer casos de não conformidade observados, interna ou externamente.

Comunicação

A direção do CaixaBank auxilia os órgãos de governo na implantação e comunicação da cultura de risco ao restante da organização, garantindo que todos os membros da organização estejam cientes dos valores fundamentais e das expectativas associadas à gestão de riscos, elemento essencial para manter um quadro sólido e consistente, alinhado ao perfil de risco do Grupo.

Nesse sentido, o projeto Cultura de Risco, que visa concretizar sobre a importância de todos os colaboradores na gestão de riscos (crédito, ambiental, etc.) para ser um banco sólido e sustentável, marcou uma virada na disseminação da cultura de risco em toda a instituição. No âmbito deste projeto, foram realizadas diversas atividades de divulgação da cultura de risco entre todos os funcionários do CaixaBank por meio da publicação de notícias relacionadas a projetos de risco na intranet, entre outros.

O canal de notícias sobre riscos da intranet apresentará notícias explicando os projetos mais relevantes, fornecendo informações gerais sobre conceitos de gestão de riscos e anunciando atividades da equipe e participação em vários eventos. Em 2024, cerca de 120 notícias foram publicadas por meio deste canal, gerando reações e comentários. Entre os projetos discutidos estavam limites de ajuste de risco para empresas, o lançamento de empréstimos 100% digitais para microempresas e a possibilidade de assinar transações perante um cartório por videoconferência. Além disso, foram realizados relatórios de status sobre o progresso do Plano Estratégico. Da mesma forma, deu-se continuidade à iniciativa “café virtual”, que consiste em encontros temáticos sobre diversos aspetos da gestão de riscos ou outros aspetos relevantes da organização. Por fim, entrevistas com

executivos e figuras-chave da organização também foram publicadas para explicar suas funções e papéis básicos dentro da organização.

Da mesma forma, as intranets de risco corporativo (negócios e varejo) fornecem um ambiente dinâmico para comunicação direta dos principais desenvolvimentos no ambiente de risco. Seu conteúdo destaca eventos atuais, informações institucionais e setoriais, treinamentos e perguntas frequentes.

Treinamento

O treinamento representa um mecanismo fundamental dentro do Grupo para internalizar a cultura de risco e garantir que os funcionários tenham as habilidades adequadas para desempenhar suas funções com plena consciência de sua responsabilidade de assumir riscos para atingir os objetivos do Grupo. Para isso, o CaixaBank oferece treinamento periódico adaptado às funções e perfis, em linha com sua estratégia de negócios. Isso permite que os funcionários se familiarizem com as políticas, procedimentos e processos de gestão de risco do banco, e inclui uma revisão das mudanças introduzidas nos marcos legais e regulatórios aplicáveis.

No âmbito específico da atividade de Risco, são definidos conteúdos formativos, tanto para as funções de suporte ao Conselho de Administração/Alta Direção, com conteúdos específicos que facilitem a tomada de decisões de alto nível, como para as restantes funções da organização, nomeadamente no que se refere aos profissionais da rede de escritórios. Tudo isso é feito com o objetivo de facilitar a transferência de conhecimento para toda a organização da RAF, descentralizando a tomada de decisões, atualizando as habilidades de análise de risco e otimizando a qualidade do risco.

O Grupo estrutura sua oferta formativa por meio da Escola de Riscos. Dessa forma, o treinamento é visto como uma ferramenta estratégica que visa dar suporte às áreas de negócio e também servir como um canal de transmissão da cultura e das políticas de risco do Grupo, oferecendo treinamento, informação e ferramentas a todos os profissionais. A proposta está estruturada como um programa de treinamento especializado em gestão de riscos que estará vinculado à carreira profissional de qualquer colaborador, abrangendo desde o Varejo Bancário até especialistas em qualquer área.

Ao longo de 2024, foram oferecidos treinamentos contínuos à equipe de risco, neste ano com foco na nova definição regulatória de inadimplência, classificação contabilístico das operações (Stages) e projeções financeiras. Da mesma forma, analistas dos departamentos regionais realizaram Stages nos Serviços Centrais para obter conhecimento profundo das políticas e procedimentos de risco que a Entidade implementa para todos os territórios.

Além disso, o boletim semanal de notícias sobre riscos/negócios continuou a ser publicado, e novas sessões da Risk School foram organizadas para toda a rede.

As principais iniciativas de formação do Grupo na área da promoção da cultura de risco têm as seguintes grandezas:

Treinamento e cultura de risco

Curso	Qualificação	Coletivo formado	Número de pessoas (cumulativo)
Pós-graduação em Análise de Risco Bancário (10ª edição para varejo e 7ª para negócios)	Diploma universitário	Direções e subdireções de escritórios da rede comercial, e outros grupos de interesse que, pela sua função, possam ter poderes na concessão de operações ativas, ou que requeiram conhecimentos avançados de risco	733 em andamento para empresas (funcionários certificados: 2 285 no varejo e 991 empresas)
Treinamento especializado em risco para escritórios do AgroBank	Especialidade	Colaboradores que integram a rede de agências do AgroBank	2 131
Treinamento especializado em risco para escritórios de private banking	Especialidade	Colaboradores que integram a rede de Private Banking	756
Formação sobre a Lei dos Contratos de Crédito Imobiliário 5/2019	Certificado de Especialização Universidade Pompeu Fabra - BSM	Curso de atualização sobre a Lei 5/2019 destinado aos colaboradores que integram a rede de retalho, empresarial e de risco	29 676

Treinamento e cultura de risco

Curso	Qualificação	Coletivo formado	Número de pessoas (cumulativo)
Treinamento de conclusão de documentos e qualidade de dados	Treinamento interno	Destinado a todos os colaboradores para melhorar a conscientização sobre aspetos de risco, como integridade de documentos e qualidade dos dados inseridos nos sistemas	27 992
Curso básico de análise econômica e financeira	Treinamento interno	Destinado à rede de retalho e colectivo de centros empresariais, incluindo Welcome Banca Empresas, Welcome Business Bank	558
Formação em Circuitos de Gestão de Riscos e Banca Empresarial	Treinamento interno	Em virtude da fusão, continua sendo desenvolvido um curso de formação específico sobre políticas e circuitos de risco para o grupo de profissionais da área de risco resultante da integração com o Bankia.	750
Retorno Ajustado ao Risco (RAR)	Treinamento interno	Quase todo o segmento empresarial concluiu esse treinamento e, em 2024, ele foi implementado como treinamento contínuo.	3 436
Nova plataforma de gestão para Grupos Económicos	Treinamento interno	Treinamento realizado em 2024 para diretores, analistas e coordenadores da área de admissão de riscos	346
Programa Avançado em Gestão de Recuperação	Programa Avançado em Gestão de Recuperação, Universidade Camilo José Cela	Gestores das equipes de delinquência	598
Treinamento em Projeções Financeiras	Treinamento interno	Treinamento em projeções financeiras e análise de sensibilidade para analistas de risco de filiais regionais, analistas de serviços centrais e gerentes de áreas de vendas.	886

Da mesma forma, do ponto de vista do risco de conformidade, o treinamento detalhado no Relatório de Gestão Consolidado na secção “06. Informações sobre Sustentabilidade - G - governação - Cultura Corporativa e Políticas de Cultura Corporativa e Conduta Empresarial”.

Avaliação de desempenho e compensação

O Grupo garante que a motivação dos seus colaboradores seja consistente com a sua cultura de risco e com o cumprimento dos níveis de risco que o Conselho está disposto a assumir. Assim, a responsabilidade pela gestão de riscos é incorporada, na medida apropriada às funções que os funcionários desempenham, em seus objetivos pessoais, avaliações de desempenho e estruturas de remuneração. Neste sentido, a Função de Gestão de Riscos e as funções de Compliance asseguram que os enquadramentos aplicáveis a cada um dos colaboradores da Entidade incluam aspetos que promovam a gestão e o controlo dos riscos na sua área de atuação específica.

Nesse sentido, existem esquemas de compensação nas políticas de remuneração que estabelecem ajustes na remuneração dos gestores seniores e outros grupos cujas atividades impactam significativamente o perfil de risco (o chamado “Grupo Identificado”), diretamente vinculados à evolução anual das métricas do RAF e detalhados no Relatório Anual de Remuneração.

3.3. Riscos transversais

3.3.1. Risco de lucratividade empresarial

O risco de lucratividade do negócio refere-se à obtenção de resultados abaixo das expectativas de mercado ou dos objetivos do Grupo, o que, em última análise, impede o Grupo de atingir um nível sustentável de lucratividade acima do custo de capital.

As metas de lucratividade, apoiadas por um processo de planejamento e acompanhamento financeiro, são definidas no Plano Estratégico trienal do Grupo e são especificadas anualmente no orçamento do Grupo e nos desafios da rede de vendas.

O Grupo possui uma política corporativa para gerenciamento de risco de lucratividade empresarial. A gestão deste risco assenta em quatro visões de gestão:

- Visão do Grupo: a rentabilidade global agregada ao nível do Grupo CaixaBank.
- Visão do negócio/território: a lucratividade dos negócios/territórios.
  - Visão financeiro-contabilístico: a lucratividade dos diferentes negócios corporativos.
  - Visão de gestão comercial: a rentabilidade da gestão de redes comerciais.
- Visão de Precificação: rentabilidade a partir da precificação dos produtos e serviços do CaixaBank.
- Visão do projeto: a rentabilidade dos projetos relevantes do Grupo.

A estratégia de gestão de risco de lucratividade do negócio está intimamente integrada à estratégia de gestão de solvência e liquidez do Grupo e é apoiada por processos de risco estratégico (particularmente Avaliação de Risco e RAF).

3.3.2. Risco de capital e solvência

O risco de capital e solvência reflete a potencial restrição da capacidade do Grupo CaixaBank de adaptar seu volume de capital às exigências regulatórias ou mudanças em seu perfil de risco.

O Grupo pretende manter um perfil de risco médio-baixo e uma adequação de capital confortável para fortalecer sua posição. A adequação de capital para cobrir potenciais perdas inesperadas é medida a partir de duas perspetivas e metodologias diferentes: capital regulatório e capital económico.

O capital regulatório é a métrica exigida pelos reguladores e usada por analistas e investidores para comparar instituições financeiras. É regulado pelo Regulamento 575/2013 (CRR) e pela Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho (CRD IV), que incorporou o quadro regulatório de Basileia III (BIS III) na União Europeia. Embora o CRR fosse diretamente aplicável na Espanha, o CRD IV foi transposto para a legislação espanhola pela Lei 10/2014 sobre a regulamentação, supervisão e solvência de instituições de crédito e seu subsequente desenvolvimento regulatório pelo Real Decreto 84/2015 e pela Circular 2/2016 do Banco da Espanha.

Em 27 de junho de 2019, um pacote abrangente de reformas que alteram o CRR e a Diretiva CRD IV entrou em vigor: i) Regulamento 2019/876 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de maio de 2019 (CRR II) e ii) Diretiva 2019/878 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de maio de 2019 (CRD V). A Diretiva CRD V foi parcialmente incorporada à lei espanhola pelo Real Decreto-Lei 7/2021 (que alterou, entre outros, a Lei 10/2014). Da mesma forma, o Real Decreto 970/2021 modificou, entre outros, o RD 84/2015. Finalmente, com a aprovação da Circular 3/2022 do Banco da Espanha, que alterou a Circular 2/2016, a transposição da CRD V para a lei espanhola foi concluída. Além disso, após a transposição legal europeia em 2013, o Comitê de Basileia e outros órgãos competentes publicaram normas e documentos adicionais, com novas especificações para o cálculo de fundos próprios. Em outubro de 2021, a Comissão Europeia publicou o primeiro rascunho das alterações propostas ao Regulamento de Requisitos de Capital (CRR III) e à Diretiva de Requisitos de Capital (CRD VI). No segundo trimestre de 2024, o Parlamento Europeu e o Conselho da UE aprovaram até que as versões finais de: i) Regulamento 2024/1623 que altera o Regulamento 575/2013 no que diz respeito aos requisitos para risco de crédito, risco de ajuste de avaliação de crédito, risco operacional, risco de mercado e limites mínimos de ativos ponderados pelo risco e ii) Diretiva 2024/1619 que altera a Diretiva 2013/36/UE no que diz respeito a poderes de supervisão, sanções, sucursais em países terceiros e riscos ESG foram publicadas no Jornal Oficial da União Europeia em 19 de junho de 2024. O CRR III será aplicável a partir de 1º de janeiro de 2025, exceto para certos artigos relacionados principalmente aos mandatos da EBA, que serão aplicáveis a partir de julho de 2024.

Isso exige um estado de constante desenvolvimento, razão pela qual o Grupo adapta continuamente seus processos e sistemas para garantir que o cálculo do consumo de capital e as deduções do capital próprio estejam totalmente alinhados com os novos requisitos estabelecidos.

O capital económico, por sua vez, mede, por meio de critérios internos, os recursos próprios disponíveis e as necessidades de capital para o conjunto de riscos decorrentes de sua atividade. Esta medida complementa a abordagem regulatória à solvência e permite uma melhor aproximação ao perfil de risco do Grupo ao incorporar riscos não considerados, ou parcialmente considerados, nas exigências regulatórias. Nesse sentido, além dos riscos considerados no Pilar 1 (risco de crédito, de mercado e operacional), são incorporados os demais riscos do Catálogo de Riscos Corporativos. Isso inclui risco atuarial, risco estrutural de taxa de juros e riscos transversais, como risco de lucratividade empresarial, risco de reputação e risco de modelo. Além disso, o risco climático é considerado em vários riscos, incluindo o risco de crédito. Esta visão é utilizada para i) autoavaliação do capital, sendo objeto de apresentação e revisão periódica nos órgãos correspondentes do Grupo, ii) como ferramenta de controlo e monitorização, iii) planeamento de riscos e iv) cálculo do retorno ajustado ao risco (RAR) e precificação. Ao contrário do capital regulatório, o capital económico é sempre uma estimativa proprietária que é ajustada com base na tolerância ao risco, volume e tipo de atividade.

O Grupo possui uma Política Corporativa de gestão de risco de fundos próprios e solvência que abrange um conceito amplo de fundos próprios, incluindo tanto os fundos próprios computáveis segundo as normas prudenciais como os instrumentos elegíveis para efeitos de cobertura dos requisitos mínimos de MREL, e tem por finalidade estabelecer os princípios sobre os quais se determinam os objetivos de capital no Grupo, bem como estabelecer diretrizes comuns em relação à monitorização, controlo e gestão de fundos próprios que permitam, entre outras coisas, mitigar este risco. Da mesma forma, os principais processos que compõem a gestão e o controle do risco de solvência e patrimonial são os seguintes: i) medição contínua e reporte interno e externo do capital regulatório e do capital económico por meio de métricas relevantes e ii) planejamento de capital em diferentes cenários (normalizado e de estresse, incluindo ICAAP, Teste de Estresse da EBA e Plano de Recuperação). A gestão e o controle do risco patrimonial e de solvência são integrados ao processo de planejamento financeiro corporativo, que inclui a projeção do balanço patrimonial, da demonstração de resultados, das necessidades de capital e do capital próprio e da solvência do Grupo. Tudo isso é acompanhado pelo acompanhamento das regulamentações de capital aplicáveis hoje e nos próximos anos.

Para mais informações sobre gestão de risco de capital e solvência, consulte Nota 4 - Gestão de Solvência.

3.3.3. Risco do modelo

O Catálogo de Riscos Corporativos define o risco de modelo como as potenciais consequências adversas para o Grupo que podem surgir de decisões baseadas principalmente nos resultados de modelos internos com erros em sua construção, aplicação ou uso.

Especificamente, os sub-riscos identificados no risco do modelo que estão sujeitos à gestão e controle são:

- Risco metodológico: Defeitos na construção do modelo devido à metodologia utilizada (escolha metodológica, precisão das suposições feitas, estabilidade ou sensibilidade e resultados de desempenho) ou obsolescência do modelo.
- Risco de integração na gestão: utilização inadequada do modelo e reporte dos seus resultados.
- Risco de implementação tecnológica: qualidade e robustez insuficientes ou defeituosas das informações e defeitos na implementação do modelo nos sistemas.
- Risco de replicabilidade: defeitos ou deficiências na documentação associada ao modelo que impossibilitam sua replicação ou rastreamento.

A estratégia geral de risco do modelo é baseada nos seguintes pilares:

- Identificar o risco do modelo, usando o Inventário de Modelos Corporativos como elemento-chave para determinar o perímetro dos modelos dentro do escopo. Para dirigir o risco do modelo, é necessário identificar os modelos existentes, sua qualidade e sua utilização dentro do Grupo. É por isso que o Grupo CaixaBank mantém este Inventário, que identifica os modelos e utiliza uma taxonomia uniforme que inclui, entre outros atributos, a sua relevância, a sua avaliação de qualidade e o risco assumido pela sua utilização.
- Modelo de governação, que aborda aspetos-chave como:
    - A identificação das fases mais relevantes do ciclo de vida de um modelo, a definição de papéis e padrões mínimos para o desempenho dessas atividades.

- O conceito de gerenciamento baseado em níveis, ou seja, a maneira pela qual a estrutura de controle e relatórios do modelo pode ser modulada com base na relevância geral do modelo. Este atributo determina o ambiente de controle do modelo, como o tipo e a frequência de validação, o tipo e a frequência de acompanhamento, o órgão que deve aprovar seu uso, bem como o nível de supervisão interna ou o nível de envolvimento da alta gerência.
- dirigir mudanças de modelo de uma perspectiva transversal e proporcionalmente de acordo com o tipo de modelo, oferecendo aos proprietários do modelo a governação mais adequada em cada caso.
- A definição de padrões de Validação Interna que garantem a aplicação adequada de controles para avaliação de modelos por uma unidade independente.

- O acompanhamento, baseado em uma estrutura de controle com abordagem proativa ao risco de modelo, permite que o risco seja mantido dentro dos parâmetros definidos no RAF do Grupo, por meio do cálculo periódico de métricas de apetite e outros indicadores específicos de risco de modelo.

Como marcos importantes, a nova ferramenta de risco de modelo foi efetivamente implementada em 2024, tanto nas áreas do CaixaBank como nas principais empresas do Grupo. Da mesma forma, o plano de expandir o inventário do modelo corporativo e evoluir sua taxonomia foi cumprido, o acompanhamento de risco foi aprimorado usando novos KPIs e métricas de apetite de risco do RAF, e a governação evoluiu em termos de gestão baseada em níveis e estabelecimento de materialidade.

3.3.4. Risco de reputação

O risco reputacional é definido como a potencial perda económica ou redução de receita para o Grupo como resultado de eventos que afetam negativamente a perceção que os stakeholders têm do Grupo CaixaBank.

Algumas áreas de risco identificadas pelo Grupo nas quais essa perceção pode se deteriorar incluem, entre outras, design e marketing de produtos inadequados, sistemas de segurança da informação ineficientes e a necessidade de promover aspetos ESG nos negócios, incluindo mudanças climáticas, desenvolvimento de talentos, equilíbrio entre vida pessoal e profissional, diversidade e saúde ocupacional.

O acompanhamento de riscos é realizado por meio de indicadores de reputação selecionados, internos e externos, derivados de diversas fontes de análise de perceções e expectativas das partes interessadas. Os indicadores de medição são ponderados de acordo com sua importância estratégica e agrupados em um scorecard de reputação que produz um Índice de Reputação Global (GRI). Essa métrica permite o rastreamento trimestral do posicionamento por setor e com base no tempo, além de definir os intervalos e métricas tolerados dentro do RAF.

O Grupo possui uma política específica para gestão desse risco, a Política Corporativa de Gestão de Risco Reputacional, baseada no modelo das três linhas de defesa da entidade, que define e amplia os princípios que regem a gestão e o controle desse risco dentro do Grupo. Ele abrange a estrutura regulatória, os princípios operacionais e a estratégia que rege a gestão de risco de reputação, a estrutura de governação, a estrutura de controle e suas funções, bem como a estrutura de relatórios e informações para esse risco. Seu escopo inclui todas as empresas do Grupo CaixaBank.

Especificamente, a estratégia de controle e gestão de risco reputacional do Grupo inclui:

- A identificação e avaliação periódica de riscos reputação, para os quais estão disponíveis uma taxonomia específica e processos periódicos de avaliação e análise (Avaliação de Risco semestral, análise periódica de perceções e sensibilidade social, identificação de marcos de crise, estudos de mercado e benchmarks).
- Políticas e procedimentos de gestão e prevenção, incluindo, além da criação da política acima mencionada, o desenvolvimento de uma cultura de risco reputacional em todas as empresas do Grupo, avaliação periódica do ambiente de controle com todos os departamentos multifuncionais e procedimentos internos para gerenciamento de crises reputação com protocolos de deteção, escalas de gravidade e ações para mitigar ou eliminar potenciais efeitos negativos.
- Gestão de riscos e promoção da reputação por meio de canais de comunicação e diálogo com stakeholders, análise das operações comerciais sob essa perspetiva e desenvolvimento de iniciativas de comunicação que reforcem a visibilidade e o reconhecimento dos valores corporativos entre os stakeholders.
- Acompanhamento e controle de riscos por meio de indicadores internos e externos, como métricas de reputação da RAF, revisão da estrutura de controle, conformidade com regulamentações e desenvolvimento de sistemas periódicos de acompanhamento e medição de reputação.

- Por fim, relatórios periódicos aos órgãos de governo, à alta administração da entidade e aos supervisores são essenciais para uma tomada de decisão informada nessa área.

3.4. Riscos financeiros

3.4.1. Risco de crédito

Visão geral

O risco de crédito corresponde à perda de valor dos ativos do Grupo perante um cliente devido à deterioração da capacidade do referido cliente de cumprir com as suas obrigações para com o Grupo. Inclui o risco gerado pelas operações nos mercados financeiros (risco de contraparte). É a parte mais significativa da atividade financeira do Grupo, baseada na comercialização bancária e de seguros, nas operações de tesouraria e na participação de longo prazo no capital de instrumentos de capital (carteira de ações).

A exposição máxima ao risco de crédito é o valor contabilístico bruto, exceto no caso de derivados, que é o valor da exposição de acordo com o método de avaliação de mercado, que é calculado como a soma de:

- Exposição atual: O maior valor entre zero e o valor de mercado de uma negociação ou portfólio de negociações em um conjunto de negociações com uma contraparte que seria perdido em caso de inadimplência da contraparte, assumindo que nada no valor das negociações será recuperado em caso de insolvência ou liquidação além da garantia recebida.
- Risco potencial: Mudança na exposição ao crédito resultante de mudanças futuras nas avaliações de transações de compensação com uma contraparte durante o prazo restante até o vencimento.

A exposição máxima ao risco de crédito dos instrumentos financeiros incluídos nas rubricas de instrumentos financeiros do ativo do balanço, incluindo risco de contraparte, é apresentada a seguir:

Exposição máxima ao risco de crédito

(Milhões de euros)

	31-12-2024		31-12-2023		31-12-2022	
	Exposição máxima risco de crédito	Fundo de imparidade	Exposição máxima risco de crédito	Fundo de imparidade	Exposição máxima risco de crédito	Fundo de imparidade
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista (Nota 10)	**47 402**		**35 443**		**17 962**	
Saldo de caixa em bancos centrais	45 955		33 704		16 384	
Outros depósitos à ordem	1 447		1 739		1 578	
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 11)	**821**		**649**		**419**	
Instrumentos de capital	415		303		233	
Títulos de dívida	406		346		186	
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultado (Nota 12)	**17 248**		**13 385**		**11 351**	
Instrumentos de capital	17 248		13 385		11 295	
Títulos de dívida					6	
Empréstimos e adiantamentos					50	
Ativos financeiros designados ao justo valor por meio do resultado (Nota 13)	6 498		7 240		8 022	
Títulos de dívida	6 498		7 240		7 985	
Empréstimos e adiantamentos					37	
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 14)	**68 767**		**66 590**		**64 532**	
Instrumentos de capital	579		1 340		1 351	
Títulos de dívida	68 188		65 250		63 181	
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 15)	**453 495**	**(6 705)**	**444 535**	**(7 354)**	**453 585**	**(7 417)**
Títulos de dívida	80 060	(19)	80 940	(24)	80 953	(16)
Empréstimos e adiantamentos	373 435	(6 686)	363 595	(7 330)	372 632	(7 401)
Instituições de crédito	14 958	(8)	11 893	(11)	12 405	(8)
Clientela	358 477	(6 678)	351 702	(7 319)	360 227	(7 393)
Negociação de derivados e contabilidade de cobertura (1)	**3 437**		**2 982**		**2 922**	
Ativos de contratos de resseguro (Nota 18)	**53**		**54**			
EXPOSIÇÃO ATIVA TOTAL	**597 721**	**(6 705)**	**570 878**	**(7 354)**	**558 856**	**(7 417)**
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS E COMPROMISSOS CONTINGENTES (2)	**167 270**	**(422)**	**159 585**	**(446)**	**162 165**	**(547)**
TOTAL	**764 991**	**(7 127)**	**730 463**	**(7 800)**	**721 021**	**(7 964)**

(1) Para fins de comparação com as diferentes aberturas de exposição ao risco de crédito baseadas nos procedimentos contabilísticas para a preparação das demonstrações financeiras, a exposição ao risco de crédito das posições de derivados nesta tabela foi determinada, considerando o disposto no artigo 274 do Regulamento do Fundo de Capital Regulatório (CRR), por grupos compensáveis.

(2) Os CCF (Credit Conversion Factors), fator de conversão de crédito das garantias concedidas e dos compromissos em créditos, em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 ascendem a 107 769, 104 600 e 110 335 milhões de euros, respetivamente.

Ciclo de risco de crédito vinculado à atividade bancária e outros

O Grupo concentra sua atividade de crédito no atendimento às necessidades de financiamento de famílias e empresas e na prestação de serviços de valor agregado, dentro do perfil de risco médio-baixo estabelecido como objetivo no RAF.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Crédito, aprovada pelo Conselho de Administração, estabelece a estrutura geral e os princípios básicos que servem de referência e padrão mínimo para a identificação, avaliação, aprovação, acompanhamento e mitigação do risco de crédito, bem como os critérios para quantificação da cobertura das perdas esperadas desse risco, tanto para fins contabilísticas quanto para fins de adequação de capital.

Os principais princípios e políticas que sustentam a gestão do risco de crédito no Grupo são os seguintes:

- A política e a estratégia de gestão do risco de crédito, bem como os quadros de ação e limites que permitem controlar e mitigar esse risco, são integrados e consistentes com a estratégia e o apetite geral ao risco.
- Definição clara e atribuição de responsabilidades às diversas áreas envolvidas no ciclo de concessão, gestão, acompanhamento e controle do risco de crédito para garantir uma gestão eficaz.

- As linhas e unidades de negócios que originam o risco de crédito são as principais responsáveis por dirigir o risco de crédito gerado por suas atividades ao longo do ciclo de vida do crédito. Essas linhas e unidades de negócios têm controles internos adequados para garantir a conformidade com as políticas internas e os requisitos externos aplicáveis. A função de gestão de riscos é responsável por avaliar a adequação desses controles.
- É mantida estrita independência entre as áreas que compõem a Gestão de Riscos das unidades de negócio (áreas comerciais). Nesse sentido, as áreas que compõem a Diretoria de Riscos atuam como contrapeso às unidades de negócio/comerciais, embora estas já incorporem considerações iniciais em suas propostas e forneçam uma análise do risco de crédito das operações. Paralelamente, no Departamento de Riscos, observa-se o princípio da segregação de funções entre as suas áreas constituintes, nomeadamente no que se refere à função de gestão de riscos.
- O empréstimo é concedido com base na capacidade de pagamento do mutuário, com uma relação adequada entre a renda e as responsabilidades que ele assume. Em regra, as garantias, sejam elas pessoais ou reais, não substituem a incapacidade de pagamento ou a incerteza da finalidade da transação.
- É feita uma avaliação adequada tanto da garantia quanto dos ativos recebidos em pagamento de dívidas.
- O sistema de precificação é ajustado ao risco assumido nas transações, garantindo uma relação risco/retorno adequada, tendo as garantias como fator mitigador, especialmente em transações de longo prazo.
- O desenvolvimento de modelos internos para classificação de exposições e tomadores, bem como para mensuração de parâmetros de risco para fins de consumo de capital regulatório ou provisões, garante o estabelecimento e a padronização de aspetos-chave desses modelos de acordo com uma metodologia adequada às características de cada carteira.
- Sistema independente de validação interna e revisão periódica de modelos de risco de crédito utilizados tanto para fins gerenciais quanto regulatórios, para os quais são aplicados critérios de materialidade.
- Estrutura de acompanhamento que garante que as informações relacionadas a exposições ao risco de crédito, tomadores e garantias sejam relevantes e atualizadas durante todo o ciclo de vida da exposição ao crédito, e que os relatórios externos sejam confiáveis, completos, atualizados e oportunos.
- Critérios para classificação contabilístico de transações e para quantificação de perdas esperadas e requisitos de capital para risco de crédito que reflitam com precisão a qualidade de crédito dos ativos.
- O processo de recuperação é regido pelos princípios de antecipação, objetividade, eficiência e foco no cliente. O processo de recuperação foi projetado para operar com base na deteção precoce de possíveis inadimplências e para fornecer medidas apropriadas para uma cobrança eficaz de dívidas.

O ciclo completo de gestão de risco de crédito abrange todo o ciclo de vida da transação, desde a análise de viabilidade e aceitação de risco de acordo com critérios estabelecidos, até o acompanhamento de solvência e lucratividade e, eventualmente, o tratamento e recuperação de ativos deteriorados. A Política Corporativa de Gestão de Risco de Crédito estabelece a estrutura geral e os princípios básicos que buscam fundamentalmente a consistência com a estratégia geral e o apetite de risco do Grupo, bem como a gestão eficaz de riscos em cada Stage do ciclo de risco.

Admissão e concessão

A função de admissão é o primeiro passo no processo de gestão de risco de crédito, portanto, a aplicação de metodologias aos processos de solicitação, análise e concessão contribuirá muito para o sucesso do pagamento das transações. O processo de admissão e concessão de novas operações baseia-se na análise da solvência das partes envolvidas e das características da operação. O sistema de autoridade atribui o nível de aprovação a determinados funcionários, com um nível de responsabilidade estabelecido como um padrão apropriado associado ao cargo.

Dependendo do risco das operações

Análise baseada nas seguintes características:

1. Acreditado: análise baseada no conhecimento interno do cliente, nas informações solicitadas ao cliente e na sua rentabilidade.

2. Garantia: conjunto de bens ou solvência destinado a assegurar o cumprimento de uma obrigação.

3. Prazo: duração da operação, deve estar relacionada à sua finalidade.

4. Montante: cálculo do risco acumulado para cada um dos titulares da operação e grupo económico. Dependendo do segmento, define-se:

- Perda ponderada pelo produto: com base na perda esperada, considerando o apetite ao risco de cada produto. Aplica-se quando o primeiro proprietário é uma pessoa jurídica.
- Nominal: considera o valor nominal e as garantias. Aplica-se a indivíduos.

Outras características consideradas: aspetos como taxa de esforço, alertas e classificações de acompanhamento, pertencimento a determinados setores (por exemplo: riscos ESG para os quais é necessário o Relatório de Risco Ambiental, que avalia seu alinhamento com a Política corporativa de Gestão de Riscos de Sustentabilidade/ESG) ou limitações de concentração.

Níveis de aprovação das operações: sujeito à concordância de assinaturas: negócio-negócio ou negócio-risco

Caso o nível de risco requerido exceda os poderes do centro solicitante, a solicitação será transferida para um nível superior.

1 **Rede comercial**

Ela resolverá aquelas solicitações que exigem níveis de aprovação que estejam dentro de seus poderes; Em geral, com a concordância de assinaturas entre empresas

Aprovação de um gerente de negócios e de um gerente de risco.

2 **Centros especializados: Centro de Admissão de Risco**

- Centro de Admissão de Risco Individual (CARP): Destinado a pessoas físicas e trabalhadores autónomos, centralizado nos Serviços Corporativos.
- Centros de Admissão de Risco (CAR): Destinados a pessoas jurídicas, distribuídas por todo o território nacional, que gerenciam as solicitações dentro de seus níveis de responsabilidade.

3 **Centros de Serviços Corporativos Especializados**

- Riscos corporativos
- Risco empresarial
- Risco do desenvolvedor imobiliário
- Risco imobiliário comercial
- Turismo e risco agroalimentar
- *Financiamento de Projetos*
- Banco institucional
- Setor financeiro e risco país

4 **Comissão Permanente de Créditos**

5 **Comitê Executivo**

6 **Conselho Administrativo**

Dependendo do preço das operações

Análise baseada nos custos associados à operação, que são essencialmente:

- Custos de estrutura
- Custos de financiamento
- Custos do risco

As operações devem contribuir com um retorno mínimo para os requisitos de capital, que serão calculados líquidos de impostos. É analisado com ferramentas de precificação e RAR (Retorno Ajustado ao Risco).

Níveis de aprovação das operações:

Nos departamentos empresariais, eles estão sujeitos a um sistema de poderes focados em obter uma remuneração mínima e, adicionalmente, estabelecer margens em função dos diferentes negócios.

Para garantir um nível adequado de proteção aos clientes bancários, existem políticas, métodos e procedimentos de revisão e concessão de empréstimos ou créditos responsáveis, como os associados ao desenvolvimento das disposições da Lei 2/2011 de Economia Sustentável e da Ordem EHA/2899/2011, sobre transparência e proteção dos clientes bancários, ou a mais recente Lei 5/2019, de 15 de março, que regula os contratos de crédito imobiliário.

Mitigação de riscos

O perfil de gestão de risco de crédito do Grupo é caracterizado por uma política de concessão de crédito prudente, com preço compatível com as condições do tomador e cobertura/garantias adequadas. Em qualquer caso, as transações de longo prazo devem contar com garantias mais fortes devido à incerteza decorrente da passagem do tempo, e em nenhuma circunstância essas garantias devem substituir a falta de capacidade de pagamento ou a incerteza do propósito da transação.

Para efeitos contabilísticos, consideram-se garantias efetivas aquelas garantias reais e pessoais que têm validade como mitigantes de risco, com base, entre outros aspetos: i) no prazo necessário à sua execução; ii) a capacidade de realização e iii) a experiência na realização. Os diferentes tipos de garantias são descritos abaixo:

- Garantias pessoais ou aquelas prestadas pela solvência dos titulares e fiadores: são particularmente relevantes para transações de risco com empresas, onde a garantia dos sócios, tanto pessoas físicas quanto jurídicas, é considerada relevante. No caso de pessoas físicas, a estimativa de garantia é baseada nas declarações de bens e, quando o garantidor for pessoa jurídica, ele é analisado no processo de outorga como titular.
- Garantias reais, principais tipos:
  - Garantias: incluem promessas de transações de passivo ou saldos intermediados. Para serem aceitos como garantia, os instrumentos financeiros devem, entre outros requisitos: i) estar livres de ativos, ii) sua definição contratual não deve impedir sua penhora e iii) sua qualidade creditícia não deve estar relacionada ao titular do empréstimo. O penhor permanece em vigor até que o ativo vença ou seja cancelado antecipadamente, ou até que seja desreconhecido.
  - Garantias hipotecárias sobre imóveis. Direito real constituído sobre um bem imóvel em garantia de uma obrigação, sobre o qual, segundo a política interna, se estabelece o seguinte:
    - O procedimento para aceitação de garantias e os requisitos necessários para a formalização das transações, como a documentação que deve ser apresentada pelos titulares e a segurança jurídica que deve ter.
    - Os processos de revisão de avaliações registadas para garantir o acompanhamento e o controle adequados do valor da garantia. São realizados processos periódicos de contraste e validação dos valores de avaliação, com o objetivo de detectar possíveis anomalias na atuação das empresas de avaliação de fornecedores do Grupo.
    - A política de desembolso, que afeta principalmente as operações de promoção imobiliária e autopromoção.
    - O rácio empréstimo-valor (LTV) da transação. O capital concedido em operações hipotecárias é limitado a determinados percentuais do valor da garantia, valor definido como o menor entre o valor de avaliação e o valor escriturado ou certificado do bem. Os sistemas de computador calculam o nível de aprovação necessário para cada tipo de operação.
- Derivados de crédito: garantidores e contraparte. O Grupo utiliza ocasionalmente derivados de crédito, contratados com instituições de alto crédito e cobertos por contratos de garantias, para proteção do risco de crédito.

Apresenta-se a seguir a discriminação das garantias recebidas para a concessão das operações do Grupo, correspondentes às atividades bancárias e outras, que inclui o montante máximo de garantia efetiva que pode ser considerado para efeitos de cálculo de imparidade: o justo valor estimado dos imóveis de acordo com a última avaliação disponível ou atualização efetuada com base no disposto na regulamentação aplicável em vigor. Da mesma forma, incluem-se as restantes garantias reais, como o valor atual das garantias prestadas até à data, sem por isso incluir as garantias pessoais:

Categorização por fase do investimento de crédito e garantias afetadas *

(Milhões de euros)

	31-12-2024			31-12-2023			31-12-2022		
	Valor bruto	Deterioração da correção de valor	Valor das garantias ***	Valor bruto	Deterioração da correção de valor	Valor das garantias ***	Valor bruto	Deterioração da correção de valor	Valor das garantias ***
Etapa 1:	**323 235**	**(688)**	**392 348**	**311 016**	**(660)**	**396 629**	**319 367**	**(1 342)**	**419 891**
Sem garantia real	168 555	(556)		159 262	(533)		158 140	(699)	
Garantia imobiliária	150 893	(124)	385 285	147 868	(121)	389 515	156 897	(638)	412 919
Outras garantias reais	3 787	(8)	7 063	3 886	(6)	7 114	4 330	(5)	6 972
Stage 2 + POCI sem deterioração:	**23 346**	**(938)**	**32 907**	**28 804**	**(1 165)**	**35 403**	**28 565**	**(1 368)**	**37 484**
Sem garantia real	9 733	(495)		13 038	(664)		12 929	(679)	
Garantia imobiliária	13 341	(432)	32 389	15 487	(492)	34 912	15 245	(675)	36 995
Outras garantias reais	272	(11)	518	279	(9)	491	391	(14)	489
Stage 3 + POCI com deterioração:	**9 693**	**(5 047)**	**10 720**	**10 035**	**(5 490)**	**10 963**	**10 086**	**(4 681)**	**12 108**
Sem garantia real	4 099	(2 527)		3 990	(2 649)		3 860	(2 301)	
Garantia imobiliária	5 499	(2 415)	10 674	5 921	(2 748)	10 911	6 106	(2 300)	12 063
Outras garantias reais	95	(105)	46	124	(93)	52	120	(80)	45
TOTAL	**356 274**	**(6 673)**	**435 975**	**349 855**	**(7 315)**	**442 995**	**358 018**	**(7 391)**	**469 483**

(*) Inclui empréstimos e adiantamentos a clientes nas rubricas "Ativos financeiros ao custo amortizado" (Nota 15) e "Ativos financeiros não mantidos para negociação obrigatoriamente avaliados ao justo valor por meio do resultado" (Nota 12).

(***) É o montante máximo de garantias reais efetivas que pode ser considerado para fins de cálculo de impairment, ou seja, o justo valor estimado dos imóveis conforme última avaliação disponível ou sua atualização com base no disposto na regulamentação vigente aplicável. Elas incluem as garantias restantes, como o valor atual das garantias prometidas até o momento e, portanto, não incluem garantias pessoais.

Por outro lado, as medidas de mitigação do risco de contraparte são detalhadas no final desta secção.

Acompanhamento e mensuração do risco de crédito

O Grupo dispõe de um sistema de acompanhamento e mensuração que garante cobertura para qualquer tomador ou operação por meio de procedimentos metodológicos adaptados à natureza de cada titular e risco:

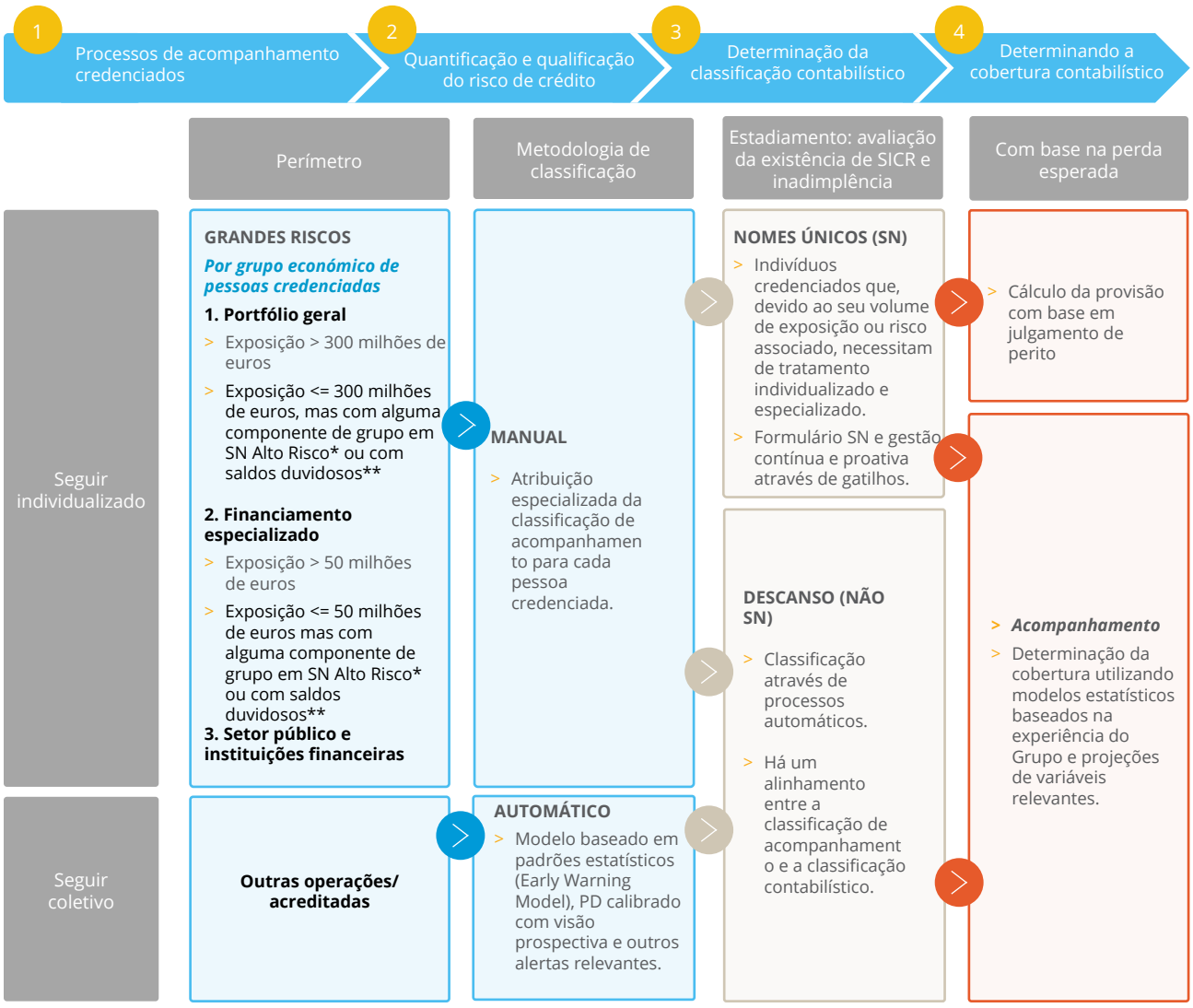

* SN Alto Risco: Tomadores com exposição total superior a 10 milhões de euros por dois meses consecutivos ou superior a 12 milhões de euros em um mês, com alguma fragilidade: i) inadimplências > 45 dias, ii) refinanciamento, iii) deterioração do balanço, iv) PD alta, v) rating desfavorável, vi) inadimplências em outras entidades, etc.

** Mutuários com exposição total > 5 milhões de euros e cujo saldo devedor exceda 5% do total.

1 *Processos de acompanhamento credenciados*

O objetivo da ação de acompanhamento é determinar a qualidade do risco assumido com um tomador ("Follow-up Rating") e as ações a serem tomadas com base no resultado, incluindo a estimativa de impairment. O objetivo do acompanhamento de risco é identificar detentores credenciados de instrumentos de dívida e exposições fora do balanço que apresentam risco de crédito, com os resultados servindo como referência para futuras políticas de concessões.

A Política de acompanhamento de Risco de Crédito é estruturada com base no tipo e especificidade da exposição, que segrega em diferentes áreas, de acordo com as diversas metodologias de mensuração de risco de crédito.

A Classificação de Acompanhamento é uma avaliação da situação e dos riscos do cliente. Cada pessoa credenciada tem uma classificação de acompanhamento associada a ela, que a classifica em cinco categorias, do melhor ao

pior: risco insignificante, baixo, médio, médio-alto ou duvidoso; e pode ser gerado manualmente (no caso do perímetro de pessoas credenciadas sob acompanhamento individual) ou automaticamente (para os demais).[3]

Dependendo do escopo do acompanhamento e das qualificações das partes credenciadas, o acompanhamento pode ser:

- Individualizada: aplicável a exposições de montantes significativos ou que apresentem características específicas. O acompanhamento dos principais riscos leva à emissão de relatórios de acompanhamento de grupo, resultando em uma classificação de acompanhamento para as partes credenciadas dentro do grupo.

  O Grupo define tomadores individualmente significativos (Nomes Únicos) como aqueles que atendem aos seguintes limites ou características:[4]

  - Credores com exposição total superior a 10 milhões de euros por dois meses consecutivos ou superior a 12 milhões de euros em um mês, atendendo a qualquer um dos seguintes critérios:
    - foram refinanciados (risco de refinanciamento superior a 5% do risco total),
    - estar em inadimplência antecipada (não pagamento por mais de 45 dias),
    - com plano restritivo de internação preventiva,
    - com classificação desfavorável,
    - com PD alto (ou Slotting igual ou pior que Fraco se pertencerem à segmentação de Financiamento Especializado),
    - com uma classificação de acompanhamento atual de risco médio ou pior,
    - com deterioração do balanço,
    - com inadimplências em outras entidades,
    - que pertençam ao segmento de Financiamento Especializado e mantenham índice de cobertura do serviço da dívida inferior a 1,05 vezes ou com desvios superiores a 15% do resultado real em relação ao resultado projetado, ou se tratar de projeto em processo de reestruturação.
  - Exposição superior a 5 milhões de euros com transações duvidosas (objetivas ou subjetivas) que representam mais de 5% do risco do mutuário.
  - Tomadores com segmentação diferente de Financiamento Especializado e exposição total superior a 30 milhões de euros por dois meses consecutivos ou superior a 36 milhões de euros em um mês, e que pertençam a um grupo com risco superior a 300 milhões ou a um grupo com risco inferior a 300 milhões de euros com componente identificado como Nome Único em qualquer um dos dois pontos anteriores.
  - Tomadores segmentados como Financiamento Especializado com exposição total superior a 50 milhões de euros.
- Coletivo: As classificações são obtidas a partir da combinação de um modelo estatístico específico denominado Modelo de Alerta Precoce (MAT), da probabilidade de inadimplência (PD) calibrada com uma visão prospectiva (consistente com aquela usada no cálculo da cobertura de risco de crédito) e de vários alertas relevantes. Tanto o MAT quanto o PD são obtidos com frequência mínima mensal, sendo diária no caso de alertas.

Além disso, os modelos MAT e PD estão sujeitos à Política Corporativa de Modelos de Risco de Crédito.

As diferentes categorias de classificação de acompanhamento são:[3]

- Risco insignificante: Todas as operações do cliente estão ocorrendo corretamente e não há indícios que coloquem em dúvida a capacidade de pagamento do cliente.
- Baixo risco: a capacidade de pagamento é adequada; no entanto, o cliente ou algumas de suas transações apresentam pequenos sinais de fraqueza.
- Risco médio: Há sinais de deterioração, porém, essas fragilidades não comprometem atualmente a capacidade de pagamento.
- Risco médio-alto: A qualidade de crédito do cliente foi seriamente enfraquecida, embora não haja evidências objetivas de deterioração. Se a deterioração continuar, poderá ocorrer inadimplência.
- Duvidoso: Há evidências objetivas de deterioração ou dúvidas fundamentadas quanto à capacidade do cliente de cumprir com suas obrigações.
- Sem classificação: Não há informações suficientes para atribuir uma classificação de acompanhamento.

Além desses tomadores, serão exigidas estimativas individuais de perdas de risco de crédito para operações de baixo risco de crédito, classificadas como tal por serem operações sem risco apreciável e em situação duvidosa. Com base em um critério de materialidade, uma estimativa de perda individual será feita sempre que a exposição aos tomadores exceder 1 milhão de euros e quando a exposição for > 20% duvidosa. [4]

2 *Quantificação e qualificação do risco de crédito*

O risco de crédito quantifica as perdas resultantes da falha dos tomadores em cumprir com suas obrigações financeiras com base em dois conceitos: perda esperada e perda inesperada.

- Perda esperada (PE): expectativa média ou matemática das perdas potenciais esperadas calculadas como o produto das três magnitudes a seguir: probabilidade de inadimplência (PD), exposição (EAD) e gravidade (LGD).
- Perda inesperada: perdas potenciais não previstas, causadas pela variabilidade que a perda pode ter em relação à perda esperada estimada. Pode ser resultado de mudanças repentinas no ciclo ou variações nos fatores de risco ou na dependência do risco de crédito de diferentes devedores. Perdas inesperadas são improváveis e significativas e devem ser absorvidas pelos recursos próprios do Grupo. O cálculo de perdas inesperadas também se baseia principalmente no PD, EAD e LGD das transações.

A estimativa dos parâmetros de risco de crédito é baseada na experiência histórica de inadimplência. Para tanto, está disponível um conjunto de ferramentas e técnicas de acordo com as necessidades específicas de cada risco, descritas a seguir conforme seu impacto nos três fatores de cálculo da perda esperada:

- EAD: estima o valor da dívida pendente em caso de inadimplência do cliente. Essa magnitude é relevante para aqueles instrumentos financeiros que possuem uma estrutura de amortização variável com base nas provisões feitas pelo cliente (geralmente, qualquer produto rotativo).

  Para obter essa estimativa, observa-se a experiência interna de inadimplência, relacionando os níveis de desembolso no momento da inadimplência e nos 12 meses anteriores. Na construção do modelo, são consideradas variáveis relevantes como a natureza do produto, o prazo de validade e as características do cliente.

- Nota: O Grupo possui ferramentas de suporte à gestão para prever a probabilidade de inadimplência de cada tomador, abrangendo praticamente todas as atividades de empréstimo.

  Essas ferramentas, implementadas na rede de agências e integradas aos canais de crédito e acompanhamento de riscos, foram desenvolvidas com base na experiência histórica de inadimplência e incorporam as medidas necessárias para ajustar os resultados ao ciclo económico, com o objetivo de oferecer medições de longo prazo relativamente estáveis, bem como à experiência recente e às projeções futuras. Os modelos podem ser classificados de acordo com sua orientação ao produto ou ao cliente:

  - Ferramentas orientadas a produtos são usadas principalmente na área de aceitação de novas transações bancárias de varejo (pontuação de aceitação) e levam em consideração as características do devedor, informações internas derivadas de relacionamentos com clientes, alertas internos e externos, bem como características da transação, para determinar a probabilidade de inadimplência. Uma metodologia avançada de aprendizado de máquina chamada Gradient Boosting Machine (GBM) é usada para sua estimativa.
  - Ferramentas orientadas ao cliente avaliam a probabilidade de inadimplência do devedor. Eles são compostos por pontuações comportamentais para monitorar o risco de indivíduos e classificações de empresas. Para as empresas, as ferramentas de classificação são específicas para o segmento ao qual elas pertencem.
    - Especificamente, no caso de micro, pequenas e médias empresas (PMEs) e promotores de PMEs, também é utilizada uma metodologia avançada de aprendizado de máquina chamada Gradient Boosting Machine (GBM), como na pontuação de admissão.
    - No caso de grandes empresas, o Grupo utiliza modelos que exigem julgamento de analistas especialistas e cujo objetivo é replicar e ser consistentes com as classificações das agências de classificação.

  As pontuações e classificações dos clientes são atualizadas mensalmente para manter as classificações de crédito atuais, com exceção das classificações de grandes empresas, que são atualizadas pelo menos anualmente ou em resposta a eventos significativos que podem afetar a qualidade do crédito. Na área de pessoas jurídicas, são realizadas atualizações periódicas das demonstrações financeiras e informações qualitativas para atingir o nível máximo de cobertura de rating interno.

- LGD: quantifica o percentual da dívida que não pode ser recuperada em caso de inadimplência do tomador.

As gravidades históricas são calculadas usando informações internas, considerando os fluxos de caixa associados aos contratos desde a violação. Os modelos permitem determinar taxas de severidade com base na garantia, na relação entre o valor do empréstimo e o valor da garantia (LTV ou Loan to Value), no tipo de produto, na qualidade de crédito do tomador e, para aqueles usos em que a regulamentação exige, nas condições recessivas do ciclo económico. Além disso, é feita uma estimativa dos custos indiretos (pessoal de escritório, infraestrutura, etc.) associados ao processo de recuperação. No caso de grandes empresas, a severidade também incorpora elementos de julgamento especializado de maneira consistente com o modelo de classificação.

Cabe destacar que o Grupo considera, por severidade, a receita gerada pela venda de contratos fracassados como um dos possíveis fluxos futuros gerados para mensurar as perdas esperadas por impairment do goodwill. Essas receitas são calculadas a partir de informações internas sobre vendas realizadas dentro do Grupo. A venda desses ativos é considerada um método de recuperação razoavelmente previsível e, portanto, o Grupo a considera como parte de sua estratégia de redução de saldos duvidosos como uma das ferramentas que utiliza de forma recorrente. Nesse sentido, existe um mercado ativo de dívidas imparidades que assegura, com alta probabilidade, a possibilidade de geração de futuras operações de venda de dívida.[5,6]

Além do uso regulatório na determinação dos requisitos mínimos de capital do Grupo e no cálculo da cobertura, os parâmetros de risco de crédito (PD, LGD e EAD) são usados em diversas ferramentas de gestão, como cálculo de lucratividade ajustada ao risco, ferramentas de precificação, pré-classificação de clientes, bem como ferramentas de acompanhamento e sistemas de alerta.

3 *Determinação da classificação contabilístico*

A classificação contabilístico das transações com risco de crédito entre os diferentes Stages da IFRS 9 é determinada pela ocorrência de eventos de inadimplência, deterioração da capacidade de pagamento do cliente e, em última instância, pelo conjunto de critérios descritos na Circular 4/2017 e no guia EBA GL/2016/07 sobre a aplicação da definição de inadimplência. [7]

Em termos gerais, as transações em originação serão classificadas como Stage 1, com sua classificação se deteriorando para Stage 2 devido a eventos de inadimplência ou aumentos significativos no risco de crédito (SICR) desde o reconhecimento inicial da transação.

Um SICR será considerado ocorrido desde o reconhecimento inicial, e tais transações serão classificadas como Stage 2, quando surgem fraquezas que podem resultar em perdas significativamente maiores do que as esperadas no momento da concessão. Para sua identificação, o Grupo dispõe dos processos de acompanhamento e qualificação descritos em .

As transações no Stage 1 ou 2 também podem ser classificadas como Stage 3 quando critérios adicionais de inadimplência forem atendidos ou se, com base em análises individuais ou coletivas, houver dúvidas razoáveis sobre sua capacidade de pagamento ou houver deterioração do crédito da transação ou do mutuário.

O conjunto de critérios de classificação é descrito abaixo:

[5] Ver Nota 2.7 sobre o fato de que os casos de vendas de exposição com aumento significativo do risco de crédito não comprometem o modelo de negócios de manutenção dos ativos para recebimento de seus fluxos de caixa contratuais.
[6] Veja a Nota 28.3 para um resumo das vendas reportadas de empréstimos duvidosos e imparidades.
[7] Ver Nota 2.7.

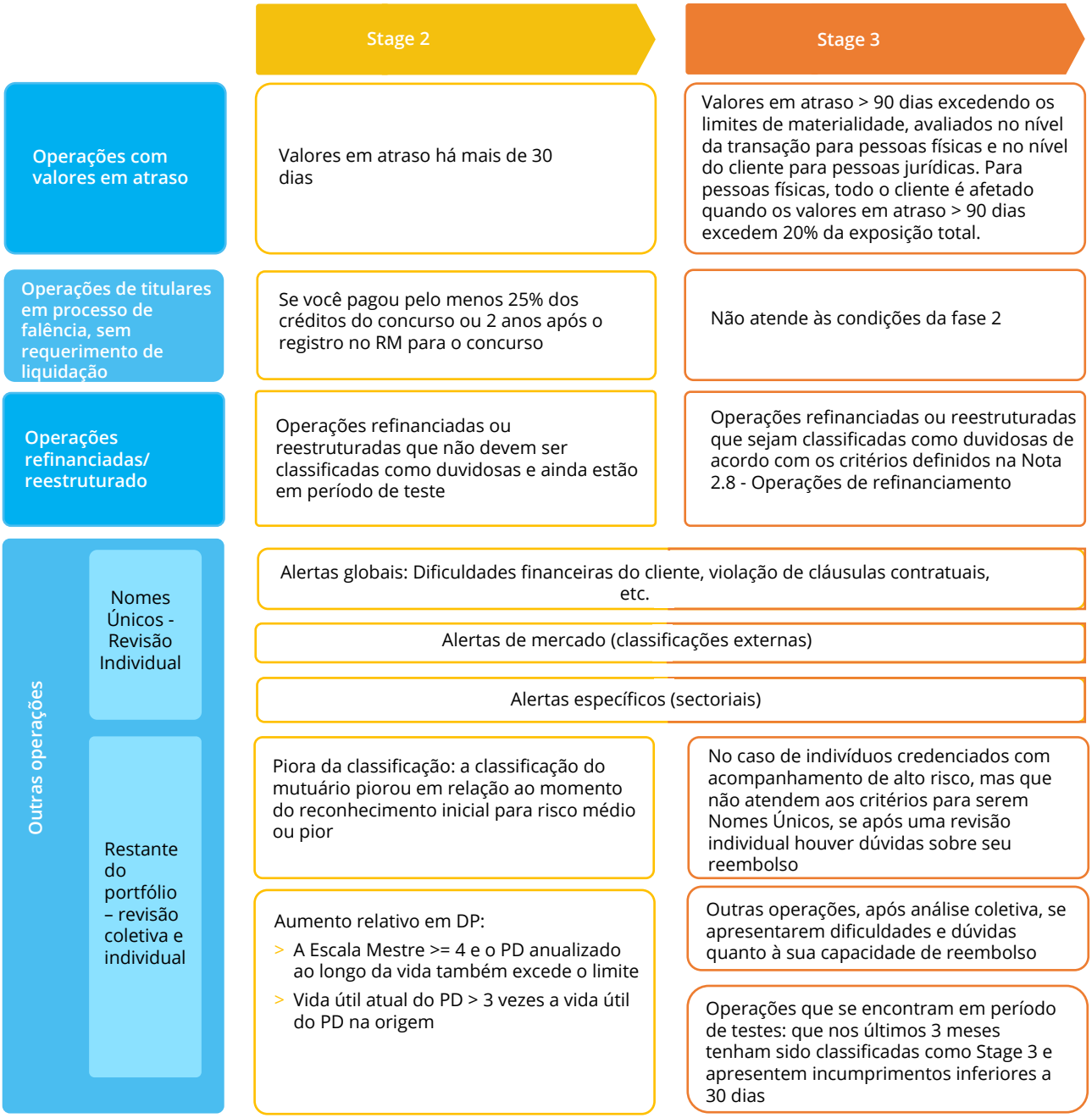

Incorporação de critérios contabilísticos adicionais da fase 3 de acordo com a visão prudencial do incumprimento

Um dos principais impactos na classificação contabilístico das operações de Stage 3 para risco de crédito ao longo de 2024 foi a incorporação de critérios prudenciais de inadimplência. A incorporação desses critérios, que começou no final de 2023, culminou no segundo trimestre de 2024 e resultou em um aumento de 579 milhões de euros no financiamento da Fase 3 no primeiro semestre de 2024. Após esse processo, praticamente todo o portfólio identificado como imparidade de acordo com os critérios prudenciais também é registado como Stage 3. Essa incorporação de critérios complementa aqueles exigidos pelas regulamentações contabilísticas aplicáveis.[8]

Os principais critérios que impediram que uma transação de incumprimento prudencial fosse classificada como Stage 3 podem ser resumidos em três casos principais:

- Diferença na consideração da data padrão. A data de inadimplência, na visão prudencial, é definida quando os saldos em atraso excedem certos limites e permanece em vigor enquanto as inadimplências continuarem a

[8] Conforme estabelecido no Guia de Definição Padrão EBA/GL/2016/07.

excedê-los, mesmo que tenham sido feitas cobranças parciais. Na visão contabilístico, a data do recibo não pago mais antigo foi atualizada.[9]

- A existência de um período de cura é apenas prudencial, o que mantém a operação classificada como imparidade por três meses a partir do momento em que o devedor/operação se torna adimplente com os pagamentos.
- Do ponto de vista prudencial, todas as posições devedoras são transportadas para o inadimplemento no caso de pessoas jurídicas, enquanto as posições do devedor contabilístico devem ter mais de 20% não pagos para produzir tal transporte.

4 *Determinando a cobertura contabilístico*

O objetivo dos requisitos de redução ao valor recuperável do IFRS 9 é reconhecer perdas de crédito esperadas em transações, avaliadas em uma base coletiva ou individual, considerando todas as informações razoáveis e fundamentadas disponíveis, incluindo informações prospectivas.

Princípios para estimar perdas de crédito esperadas com a finalidade de determinar a cobertura de perdas por risco de crédito

A cobertura contabilística calculada ou provisão é definida como a diferença entre o valor contabilístico bruto da transação e o valor atualizado dos fluxos de caixa estimados que se espera receber, descontados à taxa de juros efetiva da transação, considerando as garantias efetivas recebidas.

O Grupo estima as perdas de crédito esperadas de uma transação de modo que essas perdas reflitam:

- um valor ponderado e imparcial determinado pela avaliação de uma série de resultados possíveis;
- o valor temporal do dinheiro; e
- Informações razoáveis e fundamentadas disponíveis na data de referência, sem custo ou esforço indevido, sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições futuras.

De acordo com as regulamentações aplicáveis, o método de cálculo da cobertura é determinado com base na relevância individual do mutuário e na sua classificação contabilítico. [10]

- Caso o cliente, além de individualmente significativo, tenha operações em situação duvidosa (por atraso de pagamento ou por motivos outros que não o atraso) ou em Stage 2, a cobertura de suas operações duvidosas será estimada por meio de uma análise detalhada da situação do titular e de sua capacidade de geração de fluxos de caixa futuros.[11]
- Em todos os outros casos, a cobertura é estimada coletivamente usando metodologias internas, sujeitas à atual Política do Modelo de Risco de Crédito Corporativo, com base na experiência histórica com inadimplências e recuperações de portfólio e levando em consideração o valor atualizado e ajustado da garantia efetiva. Além disso, previsões de condições económicas futuras em vários cenários serão levadas em consideração.

  Os modelos de estimativa de PD são usados para determinar a cobertura de perdas de crédito dos portfólios sob análise coletiva; a probabilidade de regularização das violações (especificamente sua magnitude complementar, a probabilidade de não cura ou PNC); gravidade (perda por inadimplência ou LGD); modelos de valor recuperável de garantias hipotecárias (haircuts); bem como ajustes para obter estimativas vitalícias ou

Os limites para a carteira de varejo são de 100 euros e 1% do total da dívida devida, e para a carteira não varejista, são de 500 euros e 1% do total da dívida devida.[9]

A existência de garantias, particularmente para análise individual, não é usada para avaliar a qualidade de crédito dos tomadores. No entanto, para atividades intimamente relacionadas a garantias, como desenvolvimento imobiliário, a diminuição no valor de tais garantias é analisada para avaliar o aumento ou a deterioração do risco do tomador.[10]

Conforme indicado na 3 análise coletiva, a classificação automática é gerada a partir da combinação de uma classificação por i) modelos de risco e ii) classificação por alertas. Considerando que a política da Entidade quanto à concessão de operações de ativos é baseada na avaliação da capacidade de pagamento do cliente e não na recuperação por meio da alocação de garantias, a análise coletiva foca na avaliação da qualidade creditícia dos tomadores e não na valoração das garantias prestadas. Neste sentido, as principais garantias (ou colaterais) do Grupo são de natureza hipotecária, não apresentando flutuações significativas de valor que possam ser consideradas indícios de aumento significativo do risco de crédito dos empréstimos hipotecários.

Conforme indicado na 3 análise da carteira Single Names, ela é realizada individualmente para sua totalidade, com o Stage determinado por especialistas para cada um dos instrumentos analisados, com base no conhecimento dos tomadores e em sua experiência. Quando necessário, essa abordagem individualizada também é adotada no cálculo da cobertura.[11]

Perdas de crédito em instrumentos de portfólio que são monitorados individualmente e classificados individualmente por especialistas no Stage 1 são calculadas coletivamente com base no conhecimento e na experiência dos tomadores. Este método de estimativa de perdas esperadas não teria resultado em diferenças materiais gerais em comparação a uma estimativa usando estimativas individuais. Isso ocorre porque, em linhas gerais, as informações a serem consideradas no cálculo coletivo seriam equivalentes às utilizadas nas estimativas individuais.

prospectivas com base na classificação contabilístico do contrato. Vale ressaltar que o conjunto de cortes de cabelo e modelos PNC são modelos LGD.

Os modelos utilizados são reestimados ou retreinados regularmente, normalmente a cada seis meses ou pelo menos anualmente, e são executados mensalmente para refletir continuamente a situação econômica atual e ser representativos do contexto económico atual. Isso reduz as diferenças entre perdas estimadas e observações recentes. Uma visão imparcial de possíveis desenvolvimentos futuros (prospectiva) é incorporada aos modelos para determinar a perda esperada, levando em consideração os fatores macroeconómicos mais relevantes: i) crescimento do PIB, ii) taxa de desemprego, iii) Euribor de 12 meses e iv) crescimento dos preços do imóvel. Nesse sentido, o Grupo gera um cenário base, bem como uma gama de cenários potenciais que lhe permitem ajustar as estimativas de perda esperada ponderando-as com base na sua probabilidade.

O processo de cálculo é estruturado em duas etapas:

- Determinação da base provisionável, que por sua vez se divide em duas etapas:
  - Cálculo do valor da exposição, composto pela soma do valor contabilístico bruto no momento do cálculo e dos valores extrapatrimoniais (disponíveis ou em risco de assinatura) que se espera que sejam desembolsados no momento em que o cliente atender às condições para ser considerado duvidoso.
  - Cálculo do valor recuperável das garantias efetivas vinculadas à exposição. Para fins de determinação do valor recuperável dessas garantias, no caso de garantias imobiliárias, os modelos estimam o valor futuro de venda da garantia após dedução de todas as despesas que seriam incorridas até a venda.
- Determinação da cobertura a ser aplicada na base provisionável:

  Este cálculo é feito levando-se em consideração a probabilidade de inadimplência do titular da operação, a probabilidade de regularização ou cura, para carteira garantida, e a severidade, para carteira não garantida.

  Para carteiras menos materiais para as quais, do ponto de vista processual ou por falta de representatividade da experiência histórica, a abordagem de modelos internos seja considerada inadequada, o Grupo poderá utilizar os percentuais de cobertura de inadimplência estabelecidos pela regulamentação nacional vigente.

Tanto as operações classificadas como de risco não apreciável como aquelas que, em razão do tipo de garantidor, sejam classificadas como de risco não apreciável poderão ter percentual de cobertura contabilístico de 0%. Neste último caso, esse percentual será aplicado apenas à parcela garantida do risco.

As coberturas estimadas, sejam elas individuais ou coletivas, devem ser condizentes com o tratamento dado às categorias em que as operações podem ser classificadas. Ou seja, o nível de cobertura de uma transação deve ser superior ao nível que lhe corresponderia caso fosse classificada em outra categoria de menor risco de crédito.

Os ciclos de revisão também incorporam quaisquer melhorias necessárias identificadas por meio de exercícios de backtesting e benchmarking. Além disso, os modelos desenvolvidos são documentados, permitindo a replicação por terceiros. A documentação contém definições importantes, informações sobre o processo de coleta de amostras e processamento de dados, princípios metodológicos e resultados obtidos, bem como comparações com exercícios anteriores.

O CaixaBank dispõe de um total de 64 modelos para obter os parâmetros necessários ao cálculo da cobertura em análise coletiva. Para cada um dos parâmetros de risco, diferentes modelos podem ser usados para se adaptar a cada tipo de exposição. Especificamente, os modelos são os seguintes:

- 18 modelos de parâmetros de pontuação e classificação
- 20 modelos de parâmetros PD
- 7 modelos de parâmetros EAD
- 7 modelos de parâmetros PNC
- 8 modelos de parâmetros LGD
- 3 modelos de parâmetros de corte de cabelo
- 1 modelo de parâmetro de transformação LT/FL (lifetime/forward-looking)

Outras subsidiárias, como o BPI e o CaixaBank Payments & Consumer, também contam com modelos internos adicionais.

Integração da informação forward-looking nos modelos de perda esperada

O Grupo considerou cenários macroeconómicos de gravidade variável, consistentes com seus processos internos de gestão e acompanhamento. Esses cenários foram comparados e estão alinhados com aqueles emitidos por agências oficiais.

As variáveis projetadas consideradas são as seguintes:

Indicadores macroeconómicos forward-looking *
(% Porcentagens)

	31-12-2024						31-12-2023						31-12-2022					
	Espanha			Portugal			Espanha			Portugal			Espanha			Portugal		
	2025	2026	2027	2025	2026	2027	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2023	2024	2025	2023	2024	2025
Crescimento do PIB																		
Cenário base	2,3	2,1	2,0	2,3	2,2	2,1	1,4	2,0	2,0	1,8	2,5	2,4	2,4	2,6	2,1	2,0	2,3	2,1
Cenário upside	3,8	3,1	1,8	3,7	2,9	2,3	3,1	3,6	2,7	4,0	3,2	3,0	5,1	4,1	2,0	3,2	4,6	2,6
Cenário downside	(0,7)	0,6	2,6	0,6	1,4	1,9	(1,3)	0,2	1,8	(0,8)	1,2	1,8	(1,6)	1,8	2,9	(1,2)	1,4	1,7
Taxa de desemprego																		
Cenário base	11,1	10,8	10,5	6,5	6,5	6,5	11,8	11,4	11,0	6,5	6,3	6,1	12,6	12,5	11,8	5,7	5,6	5,6
Cenário upside	10,2	9,4	9,2	6,1	6,0	5,9	10,6	9,5	9,4	6,2	5,9	5,6	11,4	11,0	10,0	5,4	5,2	5,2
Cenário downside	14,0	14,9	13,8	8,4	8,3	8,2	14,1	15,6	14,6	9,1	8,8	8,4	15,8	16,3	14,9	8,5	8,9	8,4
Taxas de juro																		
Cenário base	2,90	2,71	2,68	2,90	2,60	2,60	3,57	3,10	2,95	3,57	3,10	2,95	1,70	1,78	1,78	1,70	1,78	1,78
Cenário upside	3,10	2,91	2,84	3,10	2,90	2,90	3,11	2,56	2,42	3,11	2,56	2,42	2,32	2,54	2,54	2,32	2,54	2,54
Cenário downside	2,10	1,86	1,98	2,10	1,80	1,80	4,31	3,78	3,39	4,31	3,78	3,39	0,84	0,99	1,46	0,84	0,99	1,46
Crescimento do preço da habitação																		
Cenário base	2,8	2,6	2,4	2,4	2,5	2,8	1,4	2,2	2,4	(0,1)	1,2	2,5	2,2	2,5	2,8	1,5	2,8	2,8
Cenário upside	4,2	5,7	3,8	4,8	4,9	3,0	2,8	5,1	3,3	3,4	3,1	2,6	3,8	4,9	3,9	5,0	4,6	2,9
Cenário downside	(0,9)	(4,4)	0,5	(0,3)	(4,7)	0,5	(1,0)	(3,0)	0,1	(4,5)	(3,7)	1,6	(0,5)	(2,4)	1,5	(3,1)	(2,1)	1,9

(*) Fonte: Pesquisa CaixaBank. Na data de elaboração destas contas anuais, existem atualizações nos dados macro dos colaboradores no cálculo das provisões após o encerramento do exercício (como a apresentada na secção 3.1) que não têm impacto material nas provisões constituídas pelo Grupo, ver Análise de Sensibilidade.

O espectro negativo das variáveis utilizadas no cálculo das provisões incorpora deficiências nas reformas estruturais que, juntamente com outras dinâmicas macroeconómicas, levam a quedas na produtividade e, consequentemente, no PIB. Assim, o declínio estimado reflete o impacto potencial de um risco climático cada vez pior, que, por meio de vários mecanismos (por exemplo, aumento dos custos de produção, aumento dos preços das commodities, etc.), acabaria afetando o crescimento económico de longo prazo. O relatório de gestão consolidado detalha a estratégia de sustentabilidade do Grupo, que inclui suas estratégias ambientais e climáticas.

A ponderação dos cenários previstos em cada um dos exercícios para cada segmento é a seguinte:

Ponderação da ocorrência dos cenários esperados
(% porcentagens)

	31-12-2024			31-12-2023			31-12-2022		
	Cenário base	Cenário upside	Cenário downside	Cenário base	Cenário upside	Cenário downside	Cenário base	Cenário upside	Cenário downside
Espanha	60	20	20	60	20	20	60	20	20
Portugal	60	20	20	60	20	20	60	20	20

Suposições e ajustes aos modelos

A estrutura macroeconómica e a ponderação de cenários acima são aquelas usadas na última recalibração semestral dos modelos em novembro de 2024. Adicionalmente, o Grupo mantém um fundo de provisão coletiva, principalmente para Ajuste Pós-Modelo (PMA), no valor de 339 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024 (303 milhões de euros a menos que o valor existente em 31 de dezembro de 2023). A evolução deste fundo PMA reflete, por um lado, uma alocação de provisões para os processos recorrentes de recalibração de parâmetros e os potenciais efeitos futuros do DANA de novembro de 2024. Por outro lado, em consequência de reclamações e processos judiciais que dão origem a acordos que implicam uma modificação dos fluxos contratuais com os clientes, o referido fundo coletivo foi reduzido em 255 milhões de euros e foi alocado para cobrir a perda esperada estimada associada a estas contingências legais.

O fundo coletivo é destinado a fins temporários, é protegido por diretrizes emitidas por supervisores e reguladores e é apoiado por processos devidamente documentados e sujeito a uma governação rigorosa.

De acordo com os princípios da regulamentação contabilístico aplicável, o nível de cobertura leva em consideração uma visão prospectiva (12 meses) ou vitalícia, dependendo da classificação contabilístico das exposições (12 meses para o Stage 1 e vitalícia para os Stages 2 e 3).

Análise de sensibilidade

Existe uma dependência entre as diferentes variáveis que medem ou quantificam a situação econômica, como o crescimento do produto interno bruto e a taxa de desemprego. Essas dependências dificultam o estabelecimento de relações causais claras entre uma variável específica e um efeito (por exemplo, perda de crédito esperada) e, além disso, também dificultam a interpretação das sensibilidades às estimativas do modelo de perda de crédito esperada quando essas sensibilidades são atribuídas a diversas variáveis simultaneamente.

As taxas de juros, que também fazem parte do conjunto de indicadores prospectivos, têm um impacto insignificante no cálculo da perda de crédito esperada e são limitadas apenas à carteira de consumo entre as carteiras relevantes.

A sensibilidade estimada a uma queda de 1% no produto interno bruto, bem como, adicionalmente, a uma queda de 10% nos preços dos ativos imobiliários, nas perdas esperadas por risco de crédito no final de 2024, discriminadas por tipo de portfólio para o negócio na Espanha, é apresentada a seguir:

Análise de Sensibilidade - Espanha - 31-12-2024
(Milhões de euros)

	Aumento da perda esperada	
	Queda de 1% no PIB	Queda de 10% nos preços dos ativos imobiliários
Instituições financeiras	**1**	
Empresas não financeiras e empreendedores individuais	**48**	**19**
Financiamento especializado	**11**	**3**
Financiamento para construção e desenvolvimento imobiliário	5	2
Financiamento para construção de obras civis	3	1
Outros financiamentos especializados	3	
Fins que não sejam financiamento especializado	**37**	**16**
Grandes empresas	13	1
PMEs	21	13
Empreendedores individuais	3	2
Famílias (excluindo empresários individuais)	**94**	**97**
Aquisição de imóvel	**76**	**81**
Aquisição de residência habitual	71	77
Aquisição de uma residência habitual diferente	5	4
Crédito ao consumidor	**9**	**3**
Empréstimos ao consumidor	7	3
Devedores de cartão de crédito	2	
Outros propósitos	**9**	**13**
TOTAL	**143**	**116**

A sensibilidade estimada da perda esperada para o negócio em Portugal é apresentada abaixo:

Análise de Sensibilidade - Portugal - 31-12-2024
(Milhões de euros)

	Aumento da perda esperada
	Queda de 1% no PIB
TOTAL	6,5

Modelos e estimativas de variações macroeconómicas são revisados periodicamente para detetar possível deterioração na qualidade das medições. A avaliação contínua de risco fornece insights sobre a distribuição da exposição entre os portfólios em relação à qualidade do crédito, expressa como a probabilidade de inadimplência.

Gestão da inadimplência

A função de recuperação e gestão de inadimplência está alinhada às diretrizes de gestão de riscos do Grupo. O acompanhamento e a recuperação de inadimplências assumem especial importância, tendo como objetivo principal maximizar a recuperação das operações de financiamento concedidas, respeitando a situação individual do cliente em todos os momentos e minimizando o impacto no volume de posições imparidades e provisões.

Para isso, o CaixaBank mantém uma estrutura unificada de gestão de inadimplência, com uma visão completa do processo de gestão de recuperação e das etapas pelas quais o cliente passa. Essa estrutura oferece um alto grau de especialização para oferecer a melhor solução possível com base no seu perfil e situação.

Os princípios que norteiam a gestão de créditos de liquidação duvidosa não se concentram apenas na gestão da inadimplência, mas também na implementação de ações preventivas e antecipatórias com base nos diversos indicadores de impairment do banco, prevenindo a ocorrência de gatilhos que causariam tanto a inadimplência em si quanto a potencial classificação de posições no Stage 2 e seu consequente impacto na demonstração de resultados.

Da mesma forma, carteiras classificadas como Stage 3 por motivos diferentes de inadimplência são monitoradas proativamente para sua remediação, elaborando planos de gestão específicos focados nos motivos que levaram à sua classificação nessa classificação contabilístico.

Por um lado, o modelo de governação e a estrutura operacional para gestão de ativos problemáticos mantêm uma visão abrangente do ciclo de vida geral e gestão especializada com um modelo regional e equipes de suporte de rede com base no momento do inadimplemento da dívida. A gestão é dividida em:

- A gestão preventiva/antecipada da inadimplência dos clientes que estão em dia com seus pagamentos é feita a partir das agências para antecipar diferentes situações de inadimplência.
- Gerenciamento de inadimplências antecipadas com pagamentos entre os dias 1 e 90. Para isso, equipes especializadas coordenam centralmente a rede de agências e agências de cobrança para dirigir o processo de recuperação antes da inadimplência. No atual cenário económico, a capilaridade da rede de agências e a proximidade com os clientes continuam sendo fundamentais na hora de identificar situações e necessidades dos clientes, principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.
- Por fim, quando o cliente apresenta inadimplência contabilístico, com atrasos superiores a 90 dias, ele é gerenciado por equipes especializadas por meio de uma rede de Centros de Recuperação espalhados por todo o país. Com gestão diferenciada por segmento: clientes individuais e empresariais. A equipe de especialistas está focada em encontrar soluções definitivas em situações de inadimplência mais avançadas.

Toda essa gestão está sujeita à aplicação das políticas e procedimentos vigentes, que, de acordo com as normas contabilísticas e regulatórias, estabelecem diretrizes para a adequada classificação dos créditos e estimativa de cobertura.

Além disso, e desde 2020, o CaixaBank adaptou sua gestão geral de recuperações e créditos imparidades para apoiar a economia e enfrentar as consequências tanto da pandemia quanto das crises energética e geopolítica causadas pela guerra na Ucrânia. Do departamento de inadimplência, colaboramos e continuamos trabalhando para identificar e fornecer soluções sustentáveis para clientes cuja dívida permanece estruturalmente viável, garantindo que as necessidades de financiamento desses clientes, decorrentes da queda temporária de sua renda, sejam cobertas. Vale destacar também a adesão da Entidade tanto aos adendos aos contratos originais das linhas ICO COVID referentes às medidas do Código de Boas Práticas e prorrogações dos prazos de financiamento, quanto à linha ICO Ucrânia, com o objetivo de continuar apoiando o empresariado.

No contexto macroeconómico, a principal linha de trabalho é o apoio a todo o ciclo de gestão das moratórias, do Código de Boas Práticas e dos empréstimos concedidos com garantias do ICO, especialmente por meio do acompanhamento ativo da expiração das medidas concedidas. A aprovação do Real Decreto-Lei 19/2022, em vigor durante os anos de 2023, 2024 e 2025, estabelece:

- Um Código de Boas Práticas, de caráter temporário e transitório, com duração de 24 meses, para adoção de medidas urgentes para devedores hipotecários em risco de vulnerabilidade.
- Modificação do Real Decreto-Lei (RDL) 6/2012, de 9 de março, sobre medidas urgentes de proteção dos devedores hipotecários sem recursos, estendendo-o aos devedores vulneráveis afetados por aumentos de taxas de juros que atinjam níveis excessivos de encargos hipotecários, em caso de aumento dos encargos hipotecários. O tratamento destas situações é gradual, com carência de cinco anos sobre o capital e redução da taxa de juro aplicável à Euribor menos 0,10 face à anterior Euribor mais 0,25, quando o aumento do esforço hipotecário for superior a 50%; e com carência de dois anos e extensão do prazo para até sete anos quando o aumento do esforço hipotecário for inferior a 50%.

Em novembro de 2022, o Conselho de Administração aprovou a adoção de medidas de apoio aos titulares de créditos hipotecários em dificuldades. Desta forma, a Entidade aderiu tanto à prorrogação do Código de Boas

Práticas estabelecido no Real Decreto-Lei 6/2012 e ao transitório, como à prorrogação aprovada no Real Decreto-Lei 7/2024 até ao final de 2025 (sendo até 30 de junho de 2026 para os municípios afetados pela DANA).

Bens adquiridos em pagamento de dívidas

A BuildingCenter é a empresa do Grupo responsável pela gestão de ativos imobiliários na Espanha, que provêm basicamente da regularização da atividade creditícia do Grupo por qualquer uma das seguintes vias: i) adjudicação em leilão como conclusão de processos de execução hipotecária, geralmente hipotecária; ii) aquisição de bens imóveis hipotecados concedidos a particulares, com posterior sub-rogação e cancelamento de dívidas; iii) aquisição de bens imóveis outorgados a empresas, incluindo promotores imobiliários, com posterior sub-rogação para cancelamento das suas dívidas; e iv) sentença condenatória por meio de falência.

O processo de aquisição inclui revisões jurídicas e técnicas das propriedades por meio de comitês designados. Em todos os casos, os preços de compra são determinados com base em avaliações atualizadas realizadas por empresas de avaliação aprovadas pelo Banco de Espanha e nos parâmetros definidos em normas internas.

As estratégias desenvolvidas para a comercialização destes ativos são as seguintes:

- Vendas individuais: por meio de contrato de prestação de serviços, para marketing multicanal por meio de escritórios próprios, colaboração externa com a rede de corretores imobiliários e presença ativa online. A essa atividade comercial soma-se o fortalecimento dos anúncios imobiliários gerados pela rede de escritórios.
- Vendas institucionais: O Grupo contempla vendas institucionais de carteiras de ativos para outras empresas especializadas.
- Conclusão das promoções: Para disponibilizar algumas dessas promoções para venda, uma série de pequenas melhorias estão sendo realizadas. Essas ações são realizadas aproveitando as sinergias dentro do Grupo.
- Operação de locação: permite aproveitar a demanda crescente e gerar renda recorrente, além de criar valor agregado ao imóvel em caso de uma futura venda.

Os detalhes dos ativos adjudicados em Espanha estão incluídos no Anexo 6.

Políticas de refinanciamento

Os princípios gerais publicados pela EBA para este tipo de operações nas Orientações sobre a gestão de exposições imparidades e reestruturadas ou refinanciadas e as definições estipuladas no Anexo IX da Circular 4/2017 do Banco de Espanha e suas posteriores alterações estão incluídos na Política Corporativa de Gestão de Risco de Crédito e na Política de Refinanciamento e Recuperação.

De acordo com o disposto no parágrafo anterior e no restante do quadro regulamentar, estas operações correspondem àquelas em que o cliente apresentou, ou é expectável que apresente, dificuldades financeiras no cumprimento das suas obrigações de pagamento nos termos contratuais em vigor e, por esse motivo, foi formalizada uma modificação ou mesmo uma nova operação.

Estas operações podem ser realizadas através de:

- A concessão de uma nova operação (operação de refinanciamento) com a qual são canceladas, total ou parcialmente, outras operações (operações refinanciadas) anteriormente concedidas por qualquer empresa do Grupo ao mesmo titular ou a outras empresas do seu grupo económico, atualizando assim os riscos anteriormente vencidos.
- A modificação das condições contratuais de uma operação existente (operação reestruturada) de tal forma que o cronograma de amortização seja alterado pela redução do valor das parcelas (períodos de carência, aumento de prazo, redução da taxa de juros, modificação do cronograma de amortização, diferimento de todo ou parte do capital até o vencimento, etc.).
- A ativação de cláusulas contratuais acordadas inicialmente que atrasam o pagamento da dívida.
- Cancelamento parcial da dívida sem qualquer contribuição do cliente, principalmente por meio do perdão do principal ou dos juros ordinários do empréstimo concedido ao cliente.

A reestruturação ou refinanciamento será considerada existente nas seguintes circunstâncias:

- A transação foi classificada como risco duvidoso antes da modificação, ou foi classificada como risco duvidoso sem tal modificação.
- A modificação envolve uma baixa parcial do saldo devedor, por motivos como o registro de baixas ou créditos incobráveis.

- Simultaneamente à concessão de financiamento adicional pela Entidade, ou próximo a tal concessão, o titular efetuou pagamentos de principal ou juros em outra transação com a Entidade classificada como de risco duvidoso, ou que seria classificada como de risco duvidoso se o financiamento adicional não fosse concedido.
- A Entidade aprova a utilização de cláusulas de modificação implícita em relação às transações classificadas como de risco duvidoso ou que seriam classificadas como tal caso essas cláusulas não fossem exercidas.

A existência de inadimplências anteriores é um indício de dificuldades financeiras. Salvo prova em contrário, presume-se que ocorreu reestruturação ou refinanciamento quando a modificação dos termos contratuais afetar transações vencidas há mais de 30 dias, pelo menos uma vez nos três meses anteriores à modificação.

Presume-se também, até prova em contrário, que existe reestruturação ou refinanciamento nas seguintes circunstâncias:

- Simultaneamente à concessão de financiamento adicional pela Entidade, ou em momento próximo a tal concessão, o titular tiver efetuado pagamentos de principal ou juros de outra transação com a Entidade que não seja classificada como de risco duvidoso, cujos pagamentos estejam vencidos, no todo ou em parte, há mais de trinta dias, pelo menos uma vez nos três meses anteriores ao seu refinanciamento.
- A Entidade aprova a utilização de cláusulas de modificação implícita em relação às transações que não sejam classificadas como de risco duvidoso e que tenham valores a pagar vencidos há trinta dias, ou que estariam vencidos há trinta dias caso essas cláusulas não fossem exercidas.

Entretanto, a existência de inadimplências anteriores não é condição necessária para que uma transação seja considerada refinanciamento ou reestruturação.

O cancelamento de transações, a modificação de termos contratuais ou a ativação de cláusulas que atrasem o pagamento devido à incapacidade de cumprir vencimentos futuros também constituem refinanciamento/ reestruturação.

O pilar básico da gestão, no qual se fundamentarão todas as ações da Entidade, será a análise integral das posições do devedor. Para isso, será identificada a capacidade de pagamento do cliente e estimada a melhor solução com base nos resultados das verificações realizadas.

Quando forem observadas alterações na situação financeira do cliente que possam ser amenizadas por meio do ajuste dos fluxos de pagamento de suas posições creditícias à sua capacidade atual de pagamento, a solução proposta será o refinanciamento ou reestruturação da dívida.

Ao contrário do que se verifica acima, as renovações e renegociações são concedidas sem que o mutuário tenha, ou preveja que possa ter no futuro, dificuldades financeiras; Ou seja, são formalizadas por questões comerciais e não para facilitar o pagamento na concessão da operação. Para que uma transação seja considerada como tal, os titulares devem ter capacidade de obter transações no mercado e na data, por um montante e com condições financeiras semelhantes às praticadas pela Entidade. Essas condições, por sua vez, devem ser ajustadas àquelas concedidas naquela data aos detentores com perfil de risco semelhante.

Os detalhes do refinanciamento por setor económico são os seguintes:

Refinanciamento - 31-12-2024 *

(Milhões de euros)

	Sem garantia real		Com garantia real				Imparidade devido ao risco de crédito
					Valor máximo garantido		
	Número de operações	Valor bruto	Número de operações	Valor bruto	Garantia imobiliária	Outras garantias	
Administrações Públicas	163	31	632	4	2		(3)
Empresas financeiras e empreendedores individuais	46	21	19	80	80		(17)
Empresas não financeiras e empreendedores individuais	18 352	2 540	5 997	1 488	1 027	23	(1 204)
Dos quais: financiamento para construção e desenvolvimento imobiliário	*241*	*8*	*650*	*177*	*111*		*(69)*
Resto das casas	43 213	278	63 432	2 967	2 068	6	(1 088)
TOTAL	**61 774**	**2 870**	**70 080**	**4 539**	**3 176**	**28**	**(2 312)**
De onde: no Stage 3							
Administrações Públicas	138	6	533	2			(3)
Empresas financeiras e empreendedores individuais	37	20	17	80	80		(17)
Empresas não financeiras e empreendedores individuais	11 959	1 456	4 232	784	382	7	(1 153)
Dos quais: financiamento para construção e desenvolvimento imobiliário	*183*	*6*	*505*	*120*	*63*		*(62)*
Resto das casas	24 761	178	39 386	1 873	1 045	2	(1 032)
TOTAL Stage 3	**36 895**	**1 660**	**44 168**	**2 739**	**1 507**	**9**	**(2 205)**

(*) Não há financiamentos classificados como "Ativos não circulantes e grupos de alienação que tenham sido classificados como detidos para venda".

Refinanciamento - 31-12-2023 *

(Milhões de euros)

	Sem garantia real		Com garantia real				Imparidade devido ao risco de crédito
					Valor máximo garantido		
	Número de operações	Valor bruto	Número de operações	Valor bruto	Garantia imobiliária	Outras garantias	
Administrações Públicas	174	136	741	4	2		(3)
Empresas financeiras e empreendedores individuais	49	21	21	85	82		(11)
Empresas não financeiras e empreendedores individuais	19 510	3 243	8 579	1 737	1 187	23	(1 304)
Resto das casas	49 054	327	91 508	3 955	2 796	5	(1 233)
TOTAL	**68 787**	**3 727**	**100 849**	**5 781**	**4 067**	**28**	**(2 551)**
De onde: no Stage 3	*37 427*	*1 698*	*53 230*	*3 079*	*1 604*	*15*	*(2 338)*

(*) Não há financiamentos classificados como "Ativos não circulantes e grupos de alienação que tenham sido classificados como mantidos para venda".

Refinanciamento - 31-12-2022 *

(Milhões de euros)

	Sem garantia real		Com garantia real				Imparidade devido ao risco de crédito
					Valor máximo garantido		
	Número de operações	Valor bruto	Número de operações	Valor bruto	Garantia imobiliária	Outras garantias	
Administrações Públicas	155	142	783	18	16		(2)
Empresas financeiras e empreendedores individuais	44	38	28	90	89		(12)
Empresas não financeiras e empreendedores individuais	25 913	4 029	10 669	2 196	1 530	26	(1 392)
Resto das casas	56 432	363	101 391	3 971	2 962	7	(1 160)
TOTAL	**82 544**	**4 573**	**112 871**	**6 275**	**4 597**	**33**	**(2 566)**
De onde: no Stage 3	*41 422*	*1 758*	*69 667*	*3 651*	*2 346*	*16*	*(2 240)*

(*) Não há financiamentos classificados como "Ativos não circulantes e grupos de alienação que tenham sido classificados como detidos para venda".

Ciclo de risco de crédito vinculado à atividade seguradora

Os princípios de gestão de instrumentos relacionados ao negócio de seguros são abrangidos pela Política de Gestão de Riscos de Investimentos. Estabelece que os princípios que nortearão a tomada de decisões assegurarão práticas prudentes de gestão de investimentos e o estabelecimento de limites quantitativos sobre ativos e exposições, de modo que os ativos administrados se comportem de forma equilibrada e estável no longo prazo, mesmo em condições adversas de mercado.

Em relação ao risco de crédito associado a instrumentos financeiros, são definidas escalas de classificação e estabelecidos níveis mínimos de qualidade de crédito e diversificação. Busca-se alta diversificação entre setores e emissores, com limites máximos de risco por emissor. Além disso, critérios de investimento socialmente responsáveis são levados em consideração na gestão de investimentos.

Geralmente, dinheiro e ativos líquidos equivalentes são mantidos em instituições financeiras com alta classificação de crédito. Para saldos ainda devidos aos segurados, não há concentração significativa de risco de crédito com terceiros.

A gestão do risco de crédito é determinada pelo cumprimento interno das ações aprovadas pelo Conselho de Administração da VidaCaixa. Neste contexto, é estabelecido um universo de valores mobiliários consistente com as diretrizes corporativas estabelecidas pelo Grupo CaixaBank, ajustadas à estrutura e abordagem de gestão de investimentos do negócio segurador em relação à natureza dos investimentos de longo prazo e à criticidade da liquidez.

Risco de concentração

No Catálogo de Riscos Corporativos, o risco de concentração está incluído no risco de crédito, por ser a principal fonte de risco, embora abranja todos os tipos de ativos, conforme recomendado pelos supervisores do setor.

O Grupo desenvolveu políticas que estabelecem diretrizes quanto ao risco de concentração e estruturas que desenvolvem metodologias de cálculo que estabelecem limites específicos dentro da gestão. Além disso, mecanismos foram desenvolvidos para identificar sistematicamente a exposição agregada e, quando considerado necessário, limites de exposição relativa também foram definidos dentro do RAF.

Foco no cliente ou "grandes riscos"

O Grupo CaixaBank monitora o cumprimento dos limites regulatórios (25% do capital de nível 1) e dos limites internos definidos no RAF. Ao final do exercício fiscal, não houve descumprimento dos limites definidos.

O Grupo também rejeita limites internos mais rigorosos do que aqueles exigidos pelos regulamentos e pelo RAF, nome por nome, para clientes corporativos com base em sua qualidade de crédito, entre outros fatores.

Concentração em países

O Grupo possui um modelo interno para atribuição de limites de exposição a residentes em diferentes países. Esse modelo interno leva em consideração não apenas a solvência do próprio grupo, mas também sua qualidade de crédito e relações económicas com diferentes países. Uma metodologia semelhante é usada para atribuir limites de exposição aos governos central, regional e local.

Concentração por área geográfica e por tipo de contraparte

O Grupo CaixaBank também monitora exposições, segregadas por área geográfica, tipo de emissor/contraparte e produto, classificadas como empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida, instrumentos de capital, derivados e garantias concedidas.

A segmentação das exposições financeiras por área geográfica e tipo de contraparte é relatada abaixo:

Concentração por área geográfica e tipo de contraparte

(Milhões de euros)

	Total	Espanha	Portugal	Resto da União Europeia	América	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	77 360	47 724	3 911	11 953	4 670	9 102
Administrações públicas	146 361	112 030	4 113	24 898	3 458	1 862
Administração Central	127 493	96 676	964	24 533	3 458	1 862
Outras Administrações Públicas	18 868	15 354	3 149	365		
Empresas financeiras e empreendedores individuais (atividade empresarial financeira)	35 162	9 002	1 070	19 748	2 357	2 985
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	197 430	128 978	15 001	29 722	12 381	11 348
Construção e desenvolvimento imobiliário	4 298	3 925	98	1	266	8
Construção de obras civis	8 004	5 704	1 020	131	1 095	54
Outros propósitos	185 128	119 349	13 883	29 590	11 020	11 286
Grandes empresas	131 144	75 408	6 939	28 187	10 437	10 173
PME e empreendedores individuais	53 984	43 941	6 944	1 403	583	1 113
Resto das casas	169 980	151 169	16 529	894	308	1 080
Imóvel	138 056	120 777	15 146	825	294	1 014
Consumo	21 820	20 374	1 370	34	9	33
Outros propósitos	10 104	10 018	13	35	5	33
TOTAL 31-12-2024	626 293	448 903	40 624	87 215	23 174	26 377
TOTAL 31-12-2023	**599 852**	**443 237**	**37 932**	**77 045**	**18 193**	**23 445**
TOTAL 31-12-2022	**588 761**	**447 782**	**37 655**	**64 902**	**16 482**	**21 940**

A repartição das exposições financeiras da Espanha por Comunidade Autônoma é a seguinte:

Concentração por CCAA
(Milhões de euros)

	Total	Andaluzia	Baleares	Ilhas Canárias	Castela e Leão	Catalunha	Galiza	Madri	Múrcia	Comunidade Valenciana	o País Basco	Resto *
Bancos centrais e instituições de crédito	47 724	135				281	52	46 175		367	446	268
Administrações públicas	112 030	1 403	359	782	1 552	1 860	628	4 838	322	2 042	516	1 052
Administração Central	96 676											
Outras Administrações Públicas	15 354	1 403	359	782	1 552	1 860	628	4 838	322	2 042	516	1 052
Empresas financeiras e empreendedores individuais (atividade empresarial financeira)	9 002	81	18	16	7	2 220	9	5 591	17	61	802	180
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	128 978	9 748	4 641	3 981	2 671	19 273	3 021	59 955	2 603	10 033	3 818	9 234
Construção e desenvolvimento imobiliário	3 925	383	258	163	127	954	10	1 245	64	225	275	221
Construção de obras civis	5 704	445	164	99	116	628	167	3 158	100	303	153	371
Outros propósitos	119 349	8 920	4 219	3 719	2 428	17 691	2 844	55 552	2 439	9 505	3 390	8 642
Grandes empresas	75 408	2 755	2 282	1 852	738	7 460	1 551	47 952	860	4 696	1 829	3 433
PME e empreendedores individuais	43 941	6 165	1 937	1 867	1 690	10 231	1 293	7 600	1 579	4 809	1 561	5 209
Resto das casas	151 169	22 703	6 888	7 439	4 564	36 839	3 154	30 453	5 354	16 036	4 154	13 585
Imóvel	120 777	17 652	5 704	5 724	3 678	28 645	2 433	25 355	4 398	12 803	3 485	10 900
Consumo	20 374	3 303	832	1 323	585	5 376	532	3 215	665	2 226	458	1 859
Outros propósitos	10 018	1 748	352	392	301	2 818	189	1 883	291	1 007	211	826
TOTAL 31-12-2024	448 903	34 070	11 906	12 218	8 794	60 473	6 864	147 012	8 296	28 539	9 736	24 319
TOTAL 31-12-2023	**443 237**	**33 348**	**12 495**	**12 028**	**8 489**	**57 985**	**6 629**	**141 096**	**8 430**	**28 963**	**9 746**	**24 525**
TOTAL 31-12-2022	**447 782**	**35 424**	**13 442**	**12 927**	**8 906**	**60 222**	**6 703**	**129 777**	**9 448**	**31 109**	**10 240**	**26 816**

(*) Inclui as comunidades que juntas não representam mais de 10% do total

Concentração em setores económicos

A concentração em setores económicos está sujeita aos limites do RAF, diferenciando entre a posição das diversas atividades económicas do setor empresarial privado e o financiamento para o setor público, bem como os canais internos de denúncia. Especificamente para o setor empresarial privado, foi estabelecido um limite máximo de concentração em qualquer setor económico, incluindo posições contabilísticas registadas, excluindo operações de recompra/depo do tesouro e carteiras mantidas para negociação.

O Grupo também possui um modelo que atribui exposições máximas a diferentes setores com base na perspectiva económica de cada setor e sua contribuição para os objetivos de lucratividade e qualidade de crédito do portfólio.

A distribuição do crédito aos clientes por atividade (excluindo adiantamentos) é reportada abaixo:

Concentração por atividade de crédito ao cliente - 31-12-2024

(Milhões de euros)

				Empréstimos com garantia real. valor contabilístico com base no último valor de avaliação disponível (Empréstimo para valor)				
	Total	De qual garantia imobiliária	Do resto das garantias reais	≤ 40%	> 40% ≤ 60%	> 60% ≤ 80%	> 80% ≤100%	>100%
Administrações Públicas	16 216	314	227	162	211	49	85	34
Empresas financeiras e empreendedores individuais (atividade empresarial financeira)	13 457	880	24	162	479	180	30	53
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	150 447	24 848	3 010	10 332	8 322	4 850	1 322	3 032
Construção e desenvolvimento imobiliário	4 114	3 363	31	1 128	1 129	626	210	301
Construção de obras civis	6 753	863	128	448	234	99	61	149
Outros propósitos	139 580	20 622	2 851	8 756	6 959	4 125	1 051	2 582
Grandes empresas	90 840	7 816	1 876	2 997	2 639	2 147	432	1 477
PME e empreendedores individuais	48 740	12 806	975	5 759	4 320	1 978	619	1 105
Resto das casas	169 481	140 719	771	45 483	42 974	37 854	10 375	4 804
Imóvel	138 055	135 322	253	42 376	41 406	37 197	10 077	4 519
Consumo	21 813	1 760	330	1 180	505	225	107	73
Outros propósitos	9 613	3 637	188	1 927	1 063	432	191	212
TOTAL	349 601	166 761	4 032	56 139	51 986	42 933	11 812	7 923
Memorando: Refinanciamento, operações refinanciadas e reestruturadas	*5 097*	*3 257*	*31*	*1 038*	*1 171*	*601*	*249*	*229*

Concentração por atividade de crédito ao cliente - 31-12-2023

(Milhões de euros)

				Empréstimos com garantia imobiliária, valor contabilístico com base na última avaliação disponível (Loan to value)				
	Total	De qual garantia imobiliária	Do resto das garantias reais	≤ 40%	> 40% ≤ 60%	> 60% ≤ 80%	> 80% ≤100%	>100%
Administrações Públicas	17 536	353	223	157	267	58	49	45
Empresas financeiras	11 527	788	428	192	280	495	91	158
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	145 252	23 749	2 731	9 834	8 218	3 808	1 341	3 279
Resto das casas	168 225	141 024	799	47 503	44 266	35 524	8 827	5 703
TOTAL	**342 540**	**165 914**	**4 181**	**57 686**	**53 031**	**39 885**	**10 308**	**9 185**
Memorando: Refinanciamento, operações refinanciadas e reestruturadas	*6 957*	*4 201*	*41*	*1 200*	*1 275*	*805*	*515*	*447*

Concentração por atividade de crédito ao cliente - 31-12-2022

(Milhões de euros)

	Total	De qual garantia imobiliária	Do resto das garantias reais	Empréstimos com garantia imobiliária, valor contabilístico com base na última avaliação disponível (Loan to value)				
				≤ 40%	> 40% ≤ 60%	> 60% ≤ 80%	> 80% ≤100%	>100%
Administrações Públicas	20 212	411	210	147	265	84	64	61
Empresas financeiras	7 759	643	594	295	210	168	497	67
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	147 035	24 385	3 031	10 724	8 291	4 010	1 620	2 771
Resto das casas	175 621	149 196	907	48 710	48 202	37 016	9 712	6 463
TOTAL	**350 627**	**174 635**	**4 742**	**59 876**	**56 968**	**41 278**	**11 893**	**9 362**
Memorando: Refinanciamento, operações refinanciadas e reestruturadas	*8 282*	*4 749*	*89*	*1 314*	*1 362*	*959*	*579*	*624*

A distribuição do crédito aos clientes por natureza (excluindo adiantamentos) é reportada abaixo:

Detalhes de crédito do cliente por natureza

(Milhões de euros)

	31-12-2024			31-12-2023			31-12-2022		
	Stage 1	Stage 2 + POCI sem deterioração	Stage 3 + POCI com deterioração	Stage 1	Stage 2 + POCI sem deterioração	Stage 3 + POCI com deterioração	Stage 1	Stage 2 + POCI sem deterioração	Stage 3 + POCI com deterioração
Administrações Públicas	16 074	128	20	17 034	497	12	19 871	318	29
Empresas financeiras	13 163	215	106	11 212	242	106	7 593	172	24
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	138 608	10 586	4 570	130 813	13 281	4 675	131 810	14 098	4 821
Construção e desenvolvimento imobiliário	9 641	949	721	9 116	1 317	722	9 502	1 613	656
Outros propósitos	128 967	9 637	3 849	121 697	11 964	3 953	122 308	12 485	4 165
Resto das casas	155 390	12 417	4 997	151 957	14 784	5 242	160 093	13 977	5 212
Imóvel	126 952	9 429	3 736	124 813	11 330	3 780	133 027	10 647	3 634
Outros propósitos	28 438	2 988	1 261	27 144	3 454	1 462	27 066	3 330	1 578
TOTAL	**323 235**	**23 346**	**9 693**	**311 016**	**28 804**	**10 035**	**319 367**	**28 565**	**10 086**

Detalhes da cobertura de crédito do cliente por natureza

(Milhões de euros)

	31-12-2024			31-12-2023			31-12-2022		
	Stage 1	Stage 2 + POCI sem deterioração	Stage 3 + POCI com deterioração	Stage 1	Stage 2 + POCI sem deterioração	Stage 3 + POCI com deterioração	Stage 1	Stage 2 + POCI sem deterioração	Stage 3 + POCI com deterioração
Administrações Públicas	(1)		(5)	(2)		(5)	(1)		(5)
Empresas Financeiras	(7)	(1)	(19)	(15)	(6)	(12)	(7)	(3)	(20)
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	(404)	(346)	(2 567)	(339)	(479)	(2 699)	(666)	(586)	(2 442)
Construção e desenvolvimento imobiliário	(29)	(42)	(373)	(42)	(59)	(395)	(61)	(114)	(345)
Outros propósitos	(375)	(304)	(2 194)	(297)	(420)	(2 304)	(605)	(472)	(2 097)
Resto das casas	(276)	(591)	(2 456)	(304)	(680)	(2 774)	(668)	(779)	(2 214)
Imóvel	(95)	(335)	(1 632)	(93)	(378)	(1 796)	(342)	(433)	(1 369)
Outros propósitos	(181)	(256)	(824)	(211)	(302)	(978)	(326)	(346)	(845)
TOTAL	**(688)**	**(938)**	**(5 047)**	**(660)**	**(1 165)**	**(5 490)**	**(1 342)**	**(1 368)**	**(4 681)**
Determinado individualmente		(91)	(1 286)		(209)	(1 204)		(210)	(1 214)
Determinado coletivamente	(688)	(847)	(3 761)	(660)	(956)	(4 286)	(1 342)	(1 158)	(3 467)

Detalhes de crédito do cliente por padrão e tipos

(Milhões de euros)

	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Devido a situação de não pagamento			
Destes: com inadimplência inferior a 30 dias ou pagamento em dia	349 278	342 270	350 837
Dos quais: com inadimplência de 30 a 60 dias	1 011	1 235	1 034
Dos quais: com inadimplência de 60 a 90 dias	594	725	781
Dos quais: com inadimplência de 90 dias a 6 meses	999	1 250	869
Dos quais: com inadimplência de 6 meses a 1 ano	1 363	1 480	1 311
Dos quais: com não pagamento por mais de 1 ano	3 029	2 895	3 186
Por tipo de taxa de juros			
A uma taxa de juro fixa	142 198	130 873	126 720
A taxa de juro variável	214 076	218 982	231 298

Concentração por atividade econômica

Abaixo está uma análise dos empréstimos e adiantamentos por atividade econômica, principalmente relacionados a atividades bancárias e outras:

Concentração por atividade econômica das empresas não financeiras (CNAE analítica)

(Milhões de euros)

	31-12-2024			31-12-2023			31-12-2022		
	Valor bruto	*Do qual: Stage 3*	Cobertura	Valor bruto	*Do qual: Stage 3*	Cobertura	Valor bruto	*Do qual: Stage 3*	Cobertura
Agricultura, pecuária, silvicultura e pesca	2 945	*165*	(105)	2 962	*170*	(130)	2 892	*168*	(128)
Indústrias extrativas	592	*11*	(9)	544	*14*	(11)	553	*16*	(10)
Indústria de manufatura	29 886	*839*	(567)	28 616	*737*	(533)	29 329	*656*	(550)
Fornecimento de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	17 129	*262*	(185)	17 499	*180*	(116)	18 520	*155*	(125)
Fornecimento de água	2 014	*15*	(19)	2 015	*8*	(13)	1 977	*6*	(15)
Construção	10 355	*593*	(400)	9 936	*595*	(444)	10 556	*524*	(458)
Comércio por grosso e a retalho	21 182	*803*	(642)	20 735	*766*	(604)	21 467	*728*	(562)
Transporte e armazenamento	16 132	*344*	(256)	14 781	*335*	(351)	14 552	*291*	(393)
Hospitalidade	9 532	*333*	(200)	9 749	*377*	(222)	9 942	*533*	(256)
Informação e comunicações	6 230	*100*	(91)	5 035	*96*	(72)	4 831	*102*	(85)
Atividades financeiras e de seguros	2 467		(23)	1 969	*22*	(34)	1 060	*7*	(45)
Atividades imobiliárias	15 031	*251*	(175)	13 578	*293*	(210)	14 223	*286*	(267)
Atividades profissionais, científicas e técnicas	3 650	*222*	(140)	3 503	*348*	(195)	3 841	*310*	(201)
Atividades administrativas e serviços auxiliares	5 774	*87*	(75)	4 883	*102*	(69)	3 537	*110*	(83)
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	155		(4)	1 679		(5)	1 594		(13)
Educação	665	*70*	(47)	624	*43*	(42)	662	*31*	(26)
Atividades de saúde e serviços sociais	2 039	*28*	(32)	1 870	*27*	(35)	1 959	*28*	(36)
Atividades artísticas, recreativas e de entretenimento	1 081	*43*	(38)	1 149	*154*	(67)	1 218	*207*	(92)
Outros serviços	1 837	*73*	(144)	2 774	*35*	(199)	2 993	*157*	(170)
TOTAL	**148 697**	***4 251***	**(3 149)**	**143 899**	***4 300***	**(3 352)**	**145 706**	***4 315***	**(3 515)**

Concentração por qualidade de crédito

As seguintes informações são fornecidas sobre a concentração de risco por qualidade de crédito das exposições ao risco de crédito associadas aos instrumentos de dívida do Grupo:

Concentração por qualidade de crédito - 31-12-2024

(Milhões de euros)

	Atividade bancária e outras										Atividade de seguros **		
	AF a custo amortizado					AF mantido para negociação - VRD	AF não se destina à negociação * - VRD	AF para VR com mudanças em outros rendimentos abrangentes	Garantias financeiras, compromissos de empréstimo e outros compromissos			AF mantido para negociação - VRD	AF para VR com mudanças no OCI	AF a custo amortizado - VRD
	Empréstimos e adiantamentos a clientes													
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	DRV				Stage 1	Stage 2	Stage 3			
AAA/AA+/AA/AA-	238				13 036			3 988	2 179				4 619	491
A+/A/A-	61 935	32	1		52 883	270		3 111	34 568	28	1		46 551	3 141
BBB+/BBB/BBB-	52 744	239	1		6 006	97		1 206	18 142	98	1		7 966	752
"GRAU DE INVESTIMENTO"	**114 917**	**271**	**2**		**71 925**	**367**		**8 305**	**54 889**	**126**	**2**		**59 136**	**4 384**
Deterioração da correção de valor	(140)	(3)			(3)				(14)					
BB+/BB/BB-	94 371	6 335	3		13			2	49 578	2 483	4			
B+/B/B-	18 484	7 833	45		102				7 923	1 811	8			
CCC+/CCC/CCC-	947	4 108	127		128				231	395	11			
Nenhuma classificação	96 719	4 793	9 323	199	3 504	39		745	48 781	156	872			3
"GRAU NÃO INVESTIMENTO"	**210 521**	**23 069**	**9 498**	**199**	**3 747**	**39**		**747**	**106 513**	**4 845**	**895**			**3**
Deterioração da correção de valor	(553)	(935)	(4 869)	(178)	(15)				(74)	(55)	(279)			
TOTAL	**324 745**	**22 402**	**4 631**	**21**	**75 654**	**406**		**9 052**	**161 402**	**4 971**	**897**		**59 136**	**4 387**

(*) Obrigatório ao justo valor com alterações nos resultados

Concentração por qualidade de crédito - 31-12-2023

(Milhões de euros)

	Atividade bancária e outras										Atividade de seguros **		
	AF a custo amortizado					AF mantido para negociação - VRD	AF não se destina à negociação * - VRD	AF para VR com mudanças em outros rendimentos abrangentes	Garantias financeiras, compromissos de empréstimo e outros compromissos			AF mantido para negociação - VRD	AF para VR com mudanças no OCI	AF a custo amortizado - VRD
	Empréstimos e adiantamentos a clientes													
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	DRV				Stage 1	Stage 2	Stage 3			
AAA/AA+/AA/AA-	17 897	3			13 266			2 799	13 593	3			2 445	
A+/A/A-	45 372	92			54 922	142		3 357	14 475	17			46 641	
BBB+/BBB/BBB-	62 488	556			5 859	181		1 863	24 959	255			8 065	765
"GRAU DE INVESTIMENTO"	**125 757**	**651**		**15**	**74 047**	**326**		**8 019**	**53 027**	**275**			**57 151**	**3 564**
Deterioração da correção de valor	(194)	(7)			(5)			(1)	(16)					
BB+/BB/BB-	77 581	7 461	2		559			19	47 235	3 601			46	
B+/B/B-	14 307	9 812	29						7 811	1 994	2			
CCC+/CCC/CCC-	965	4 694	181		5				246	452	13			
Nenhuma classificação	94 253	6 179	9 550	265	2 749	18		1	43 945	122	834		15	16
"GRAU NÃO INVESTIMENTO"	**187 106**	**28 146**	**9 762**	**265**	**3 313**	**20**		**20**	**99 237**	**6 169**	**877**		**61**	**16**
Deterioração da correção de valor	(470)	(1 158)	(5 256)	(234)	(19)				(86)	(79)	(265)			
TOTAL	**312 199**	**27 632**	**4 506**	**46**	**77 336**	**346**		**8 038**	**152 264**	**6 444**	**877**		**57 212**	**3 580**

VRD: Títulos de dívida; AF: Ativos Financeiros

(*) Obrigatório ao justo valor com alterações nos resultados

(**) Não estão incluídos os ativos financeiros designados ao justo valor por meio do resultado, pois compreendem principalmente investimentos vinculados à operação de produtos de seguro de vida quando o risco do investimento é assumido pelo segurado (Unit-linked).

Concentração por qualidade de crédito - 31-12-2022

(Milhões de euros)

	Atividade bancária e outras											Atividade de seguros **		
	AF a custo amortizado					AF mantido para negociação - VRD	AF não se destina à negociação * - VRD	AF para VR com mudanças em outros rendimentos abrangentes	Garantias financeiras, compromissos de empréstimo e outros compromissos			AF mantido para negociação - VRD	AF para VR com mudanças no OCI	AF a custo amortizado - VRD
	Empréstimos e adiantamentos a clientes													
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	DRV				Stage 1	Stage 2	Stage 3			
AAA/AA+/AA/AA-	17 060	9			9 575			2 689	13 297	9			1 597	192
A+/A/A-	43 744	96			55 648	24		6 656	11 899	19			39 537	2 108
BBB+/BBB/BBB-	79 277	747			6 827	43		2 162	41 934	218	1		10 288	901
"GRAU DE INVESTIMENTO"	**140 081**	**852**			**72 050**	**67**		**11 507**	**67 130**	**246**	**1**		**51 422**	**3 201**
Deterioração da correção de valor	(545)	(13)							(12)					
BB+/BB/BB-	68 996	6 692	1		488			74	33 018	2 627	16		142	
B+/B/B-	17 700	10 980	28						6 497	2 091	4			
CCC+/CCC/CCC-	842	4 319	106		18			1	309	474	4			
Nenhuma classificação	93 957	5 719	9 486	468	5 192	119	6	9	48 345	483	920		26	3
"GRAU NÃO INVESTIMENTO"	**181 495**	**27 710**	**9 621**	**468**	**5 698**	**119**	**6**	**84**	**88 169**	**5 675**	**944**		**168**	**3**
Deterioração da correção de valor	(799)	(1 355)	(4 459)	(222)	(15)				(83)	(70)	(382)			
TOTAL	**320 232**	**27 194**	**5 162**	**246**	**77 733**	**186**	**6**	**11 591**	**155 299**	**5 921**	**945**		**51 590**	**3 204**

VRD: Títulos de dívida; AF: Ativos Financeiros

(*) Obrigatório ao justo valor com alterações nos resultados

(**) Não estão incluídos os ativos financeiros designados ao justo valor por meio do resultado, pois compreendem principalmente investimentos vinculados à operação de produtos de seguro de vida quando o risco do investimento é assumido pelo segurado (Unit-linked).

A metodologia aplicada para atribuição de qualidade de crédito baseia-se em:

- Instrumentos de renda fixa: com base nos critérios regulatórios bancários derivados dos regulamentos de requisitos de capital CRD IV e CRR, segundo os quais, se mais de duas classificações de crédito estiverem disponíveis, a segunda melhor classificação entre as classificações disponíveis é selecionada. Neste contexto, por exemplo, em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, a classificação da dívida soberana espanhola era A-.
- Carteira de crédito: harmonização das classificações internas com a metodologia da Standard & Poor's.

Concentração no risco soberano

A posição de dívida soberana do Grupo está sujeita à política geral de tomada de risco, que garante que todas as posições tomadas estejam alinhadas com o perfil de risco alvo, e é monitorada e controlada através do RAF:

- A posição em dívida pública, regional e local está sujeita aos limites gerais estabelecidos sobre risco de concentração soberano e país. Especificamente, são estabelecidos procedimentos de controle periódicos para impedir a assunção de novas posições em países onde persista alta concentração de risco, a menos que expressamente aprovado pela autoridade competente.
- Para renda fixa, foi estabelecida uma estrutura que regula a solvência, a liquidez e as características geográficas de todas as emissões de renda fixa e qualquer outra transação semelhante que exija que o comprador pague em dinheiro e assuma o risco de crédito do próprio emissor ou a garantia associada. Esse controle é realizado durante a fase de admissão de risco e ao longo da vida da posição da carteira.
- As posições de dívida pública da sala do tesouro estão sujeitas ao quadro de controlo e limites de risco de mercado.

O risco de exposições ao risco soberano, seja direto ou garantido, é monitorado continuamente com base em informações disponíveis publicamente, incluindo classificações de agências públicas.

Por outro lado, conforme detalhado no quadro "Exposição máxima ao risco de crédito" da Nota 3.4.1, não há correções de valor significativas nos títulos de dívida.

O valor contabilístico das informações relevantes relativas à exposição ao risco soberano do Grupo é apresentado a seguir:

Exposição ao risco soberano - 31-12-2024
(Milhões de euros)

	Atividade bancária e outras						Atividade de seguros **		
País/ Organização Supranacional	Maturidade residual ***	AF a custo amortizado	AF mantido para negociação	AF para VR com mudanças em outros rendimentos abrangentes	AF não se destina à negociação *	PF mantido para negociação - Posições curtas	AF mantido para negociação	AF para VR com mudanças em outros rendimentos abrangentes	AF a custo amortizado
Espanha	< 3 meses	9 478	8	193				364	16
	Entre 3 meses e 1 ano	5 441	43	1 204		(13)		1 760	192
	Entre 1 e 2 anos	13 271		423				2 681	231
	Entre 2 e 3 anos	10 167		997				2 806	181
	Entre 3 e 5 anos	12 567	7	70				5 162	483
	Entre 5 e 10 anos	13 072	138	19		(141)		6 616	270
	Mais de 10 anos	1 912						22 204	827
	TOTAL	**65 908**	**196**	**2 906**		**(154)**		**41 593**	**2 200**
Itália	< 3 meses							46	
	Entre 3 meses e 1 ano	408						10	
	Entre 1 e 2 anos	246						367	8
	Entre 2 e 3 anos		6					142	
	Entre 3 e 5 anos	1 137	23	154				1 081	8
	Entre 5 e 10 anos	2 388	2	434				906	12
	Mais de 10 anos							3 107	150
	TOTAL	**4 179**	**31**	**588**				**5 659**	**178**
Portugal	< 3 meses	81	17					5	
	Entre 3 meses e 1 ano	341	15	223				36	3
	Entre 1 e 2 anos	272						15	7
	Entre 2 e 3 anos	95						44	
	Entre 3 e 5 anos	838						46	6
	Entre 5 e 10 anos	463						105	
	Mais de 10 anos	809							
	TOTAL	**2 899**	**32**	**223**				**251**	**16**

Exposição ao risco soberano - 31-12-2024

(Milhões de euros)

		Atividade bancária e outras					Atividade de seguros **		
País/ Organização Supranacional	Maturidade residual ***	AF a custo amortizado	AF mantido para negociação	AF para VR com mudanças em outros rendimentos abrangentes	AF não se destina à negociação *	PF mantido para negociação - Posições curtas	AF mantido para negociação	AF para VR com mudanças em outros rendimentos abrangentes	AF a custo amortizado
EUA	< 3 meses								
	Entre 3 meses e 1 ano	144							
	Entre 1 e 2 anos	192							
	Entre 2 e 3 anos	141							
	Entre 3 e 5 anos	143		2 359					
	TOTAL	**620**		**2 359**					
França	< 3 meses							4	
	Entre 3 meses e 1 ano	51		343				1	
	Entre 1 e 2 anos							1	7
	Entre 2 e 3 anos	30							
	Entre 3 e 5 anos	1 586						8	
	Entre 5 e 10 anos	1 185						3	
	Mais de 10 anos							9	
	TOTAL	**2 852**		**343**				**26**	**7**
Japão	< 3 meses								
	Entre 2 e 3 anos	308							
	Entre 3 e 5 anos	216							
	TOTAL	**524**							
União Europeia	< 3 meses							26	
	Entre 3 meses e 1 ano			397				26	
	Entre 1 e 2 anos	715							10
	Entre 2 e 3 anos	1 473		274					
	Entre 3 e 5 anos	1 352							10
	Entre 5 e 10 anos	218		413					
	Mais de 10 anos			760					
	TOTAL	**3 758**		**1 844**				**52**	**20**
Resto ****	< 3 meses	155		1					
	Entre 3 meses e 1 ano	63							
	Entre 1 e 2 anos	139				(6)			
	Entre 2 e 3 anos	77							10
	Entre 3 e 5 anos	1 135						2	10
	Entre 5 e 10 anos	833		103				10	
	Mais de 10 anos	463		79					
	TOTAL	**2 865**		**183**		**(6)**		**12**	**20**
TOTAL		**83 605**	**259**	**8 446**		**(160)**		**47 593**	**2 441**
Dos quais: Títulos de dívida		*66 935*	*259*	*8 446*		*(160)*		*47 593*	*2 441*

AF: Ativos financeiros; PF: Passivos financeiros; RV: justo valor

(*) Obrigatório ao justo valor com alterações nos resultados

(**) Não estão incluídos os ativos financeiros designados ao justo valor por meio do resultado, pois compreendem principalmente investimentos vinculados à operação de produtos de seguro de vida quando o risco do investimento é assumido pelo segurado (Unit-linked).

(***) A segregação por vencimento dos títulos de dívida soberana correspondentes à atividade seguradora responde estritamente ao vencimento dos referidos títulos, sem considerar os swaps financeiros (ver Nota 10) contratados para alinhar os fluxos à gestão das obrigações com os segurados.

(****) Inclui cargos na Áustria, Alemanha, Holanda e Luxemburgo.

Exposição ao risco soberano - 31-12-2023

(Milhões de euros)

	Atividade bancária e outras					Atividade de seguros **		
País/Organização Supranacional	AF a custo amortizado	AF mantido para negociação	AF para VR com mudanças em outros rendimentos abrangentes	AF não se destina à negociação *	PF mantido para negociação - Posições curtas	AF mantido para negociação	AF para VR com mudanças em outros rendimentos abrangentes	AF a custo amortizado
Espanha	69 243	131	3 275		(22)		41 788	1 848
Itália	3 910	21	857		(16)		5 592	154
Portugal	2 904		76				268	25
EUA	452		2 218				210	
França	2 076						30	7
Japão	547							
União Europeia	5 373		412				159	20
Resto	2 349		157		(15)		22	19
TOTAL	**86 854**	**152**	**6 995**		**(53)**		**48 069**	**2 073**
Dos quais: Títulos de dívida	69 000	152	6 995		(53)		*48 069*	*2 073*

AF: Ativos financeiros; PF: Passivos financeiros; RV: justo valor

(*) Obrigatório ao justo valor com variações nos resultados.

(**) Não estão incluídos os ativos financeiros designados ao justo valor por meio do resultado, pois compreendem principalmente investimentos vinculados à operação de produtos de seguro de vida quando o risco do investimento é assumido pelo segurado (Unit-linked).

Exposição ao risco soberano - 31-12-2022

(Milhões de euros)

	Atividade bancária e outras					Atividade de seguros **		
País/Organização Supranacional	AF a custo amortizado	AF mantido para negociação	AF para VR com mudanças em outros rendimentos abrangentes	AF não se destina à negociação *	PF mantido para negociação - Posições curtas	AF mantido para negociação	AF para VR com mudanças em outros rendimentos abrangentes	AF a custo amortizado
Espanha	77 430	23	6 644	50	(28)		37 986	1 863
Itália	3 854	4	810				5 435	76
Portugal	3 361		276				305	14
EUA	466		2 242				212	
França	2 073						22	7
Japão	730							
União Europeia	2 900		391				2	20
Resto	403		2		(10)		16	19
TOTAL	**91 217**	**27**	**10 365**	**50**	**(38)**		**43 978**	**1 999**
Dos quais: títulos de dívida	*70 922*	*27*	*10 365*	*50*	*(38)*		*43 978*	*1 999*

AF: Ativos financeiros; PF: Passivos financeiros; RV: justo valor

(*) Obrigatório ao justo valor com alterações nos resultados

(**) Não estão incluídos os ativos financeiros designados ao justo valor por meio do resultado, pois compreendem principalmente investimentos vinculados à operação de produtos de seguro de vida quando o risco do investimento é assumido pelo segurado (Unit-linked).

Risco de contraparte gerado por derivados e transações de financiamento de títulos

acompanhamento e medição do risco de contraparte

Risco de contraparte é o risco de crédito gerado por derivados e transações de financiamento de títulos. Quantifica as perdas decorrentes do potencial inadimplemento da contraparte e antes da liquidação dos fluxos de caixa.

No Grupo, a concessão de novas operações que envolvam assunção de risco de contraparte é regida por um arcabouço interno aprovado pelo Comitê Global de Riscos, o que permite rápida tomada de decisão tanto para a contraparte financeira quanto para os demais setores.

No caso de operações com instituições financeiras, o Grupo possui um arcabouço interno específico que define a metodologia utilizada para concessão de linhas de crédito. A exposição máxima ao risco de crédito autorizada para uma entidade é determinada principalmente com base em sua classificação externa e na análise de suas demonstrações financeiras. Esta estrutura também inclui o modelo para determinação de limites e cálculo de consumo de risco para contrapartes centrais (CCPs).

Nas transações com outras contrapartes, incluindo clientes de varejo, a aprovação de transações de derivados vinculadas a uma solicitação de ativo (cobertura de risco de taxa de juros em empréstimos) é realizada juntamente com a aprovação da transação de ativo. As demais transações sujeitas ao risco de contraparte não necessitam de aprovação expressa, desde que o consumo não exceda o limite de risco atribuído àquela contraparte. Caso contrário, será solicitado estudo individual. A aprovação das operações compete às áreas de risco responsáveis pela análise e aceitação do risco de crédito.

A definição de limites de risco de contraparte é complementada por limites de concentração interna, principalmente risco-país e grandes exposições.

Nas operações com derivados, a exposição ao risco de contraparte é calculada com base no valor de mercado das operações (perda incorrida em caso de inadimplência da contraparte no momento atual) e seu valor futuro potencial (possível perda em situação extrema de preço de mercado, conforme série histórica). A exposição de crédito equivalente para derivados é entendida como a perda potencial máxima ao longo da vida das transações que o banco poderia incorrer se a contraparte entrasse em default em qualquer momento no futuro. Para seu cálculo, o Grupo aplica simulação de Monte Carlo, com efeito de portfólio e compensação de posição (se aplicável) com intervalo de confiança de 95%, com base em modelos estocásticos que levam em consideração a volatilidade do subjacente e todas as características das transações.

Nas transações de financiamento de títulos, a exposição do Grupo ao risco de contraparte é calculada como a diferença entre o valor de mercado dos títulos/dinheiro transferidos para a contraparte e o valor de mercado dos títulos/dinheiro recebidos como garantia, levando em consideração os ajustes de volatilidade em cada caso.

O efeito mitigador da garantia recebida sob os Contratos de Garantia Mestre é levado em consideração no cálculo da exposição a derivados e transações de financiamento de títulos.

Em geral, a metodologia de cálculo da exposição ao risco de contraparte descrita acima é aplicada no momento da admissão de novas transações, bem como nos cálculos recorrentes em dias subsequentes.

No ambiente de contraparte financeira, o risco de contraparte do Grupo é monitorado por meio de um sistema integrado que fornece informações em tempo real sobre o limite de exposição disponível para qualquer contraparte, produto ou prazo. Para as demais contrapartes, o acompanhamento do risco de contraparte é realizado em aplicativos de nível corporativo, que contêm tanto os limites das linhas de risco de derivados (se houver) quanto a exposição de crédito das transações.

Medidas de mitigação de risco de contraparte

As principais medidas de mitigação do risco de contraparte utilizadas no âmbito da gestão diária das exposições às instituições financeiras envolvem a utilização de:

- Contratos ISDA/CMOF: Contratos de estrutura padronizada para a proteção de transações globais de derivados com uma contraparte, que permitem a compensação de fluxos de cobrança e pagamento pendentes entre as partes para todas as transações de derivados cobertas por eles. Portanto, em caso de não pagamento pela contraparte, é estabelecida uma única obrigação de pagamento ou cobrança em relação a todos os derivados fechados com ela.
- Anexo CSA (ISDA) / Anexo III (CMOF): Acordos pelos quais as partes concordam em fornecer garantias (geralmente um depósito em dinheiro) como garantia para cobrir o valor atual dos derivados firmados entre

elas. No cálculo da garantia a ser trocada, são levadas em consideração as cláusulas de compensação incluídas nos contratos ISDA ou CMOF.

- Contratos GMRA / CME / GMSLA: Acordos pelos quais as partes se comprometem a prestar garantias como garantia para cobrir a posição líquida de risco de contraparte decorrente de operações com compromisso de recompra ou empréstimo de títulos, calculada como o desvio que pode ocorrer entre o valor do montante auferido na compra e venda simultâneas de títulos e seu valor de mercado atual.
- Contratos CTA: Acordos pelos quais as partes concordam em fornecer garantias para mitigar a potencial exposição futura (margem inicial) dos derivados contratados a partir da entrada em vigor da obrigação cambial de margem inicial.
- Cláusulas de rescisão: disposições em contratos de derivados que permitem, após determinado período de vida da transação, sua rescisão antecipada por livre decisão de uma das partes. Eles mitigam o risco de contraparte reduzindo a duração efetiva das transações sujeitas a esta cláusula.
- Sistemas de liquidação de entrega versus pagamento: elimina o risco de liquidação com uma contraparte, pois a compensação e a liquidação da transação são realizadas simultaneamente e de forma inseparável. No CaixaBank, sempre que possível, utilizamos o sistema Continuous Linked Settlement (CLS), que garante a entrega versus pagamento quando há fluxos simultâneos de cobrança e pagamento em diferentes moedas.
- Contrapartes centrais (CCPs): A utilização de CCPs em operações de derivados e financiamento de valores mobiliários atenua o risco de contraparte, uma vez que essas entidades desempenham funções de intermediação em seu próprio nome entre as duas contrapartes bilaterais envolvidas na transação, assumindo o papel de contraparte de cada uma delas e, consequentemente, o risco de contraparte correspondente.

O Regulamento EMIR e sua alteração, EMIR-Refit, estabelecem uma série de obrigações para todos os investidores que negociam contratos de derivados. É importante destacar o uso obrigatório de uma contraparte central autorizada ao negociar determinados contratos de derivados, ou a notificação de todos os contratos de derivados negociados aos repositórios de transações aprovados ou autorizados pela ESMA.

Para contrapartes não financeiras, as técnicas de mitigação de risco de contraparte envolvem o uso de contratos ISDA/CMOF, CSA/Anexo III do CMOF e, ocasionalmente, cláusulas de rescisão, bem como a promessa de garantias financeiras e o uso de garantias emitidas por contrapartes com classificação de crédito mais alta do que a contraparte original da transação.

O Grupo assinou contratos de garantia principalmente com instituições financeiras. A quantificação de risco é realizada diariamente, na maioria dos casos, avaliando todas as transações pendentes sujeitas ao contrato de garantia principal a preços de mercado e comparando esse valor com a garantia atual recebida/entregue. Isso envolve modificar, se aplicável, a garantia a ser entregue pela parte devedora. No caso hipotético de um rebaixamento da classificação do Grupo, o impacto sobre as garantias não seria significativo porque a maioria dos contratos de garantias não inclui isenções relacionadas à classificação de crédito externa do Grupo.

Especificamente, a gestão de derivados financeiros em atividades de seguros envolve o uso de contrapartes que, da perspectiva das subsidiárias de negócios de seguros, são instituições financeiras sujeitas à supervisão das autoridades de supervisão dos Estados-Membros da União Europeia e possuem solvência suficiente. Estas subsidiárias contratam principalmente derivados com o CaixaBank, portanto o risco de contraparte das subsidiárias não é significativo. Em qualquer caso, existem garantias contratuais explícitas quanto à possibilidade de cancelamento da transação a qualquer momento, seja por liquidação ou transferência a terceiros. Esta liquidação é garantida pelo compromisso do CaixaBank (ou outras contrapartes minoritárias) de publicar diariamente os preços de execução, bem como por uma especificação clara do método de avaliação utilizado.

Como esses derivados são posições intragrupo, eles são eliminados das demonstrações financeiras consolidadas. A gestão global do risco associado que o negócio transfere ao CaixaBank através destes derivados está integrada na gestão global de riscos do CaixaBank. Em concreto, as posições de risco aceites do negócio segurador são integralmente fechadas ao mercado através das contrapartes terceiras alheias ao Grupo CaixaBank mencionadas nos parágrafos anteriores, sendo a gestão idêntica à das restantes posições de derivados.

Risco associado ao portfólio de investidos

O risco associado aos investimentos em ações (ou "investimentos") faz parte do risco de crédito para investimentos que não são classificados na carteira mantida para negociação. Mais especificamente, o Catálogo de Riscos Corporativos considera-o um item específico de risco de crédito que reflete a perda potencial, num

horizonte de médio e longo prazo, gerada por movimentos adversos nos preços de mercado ou pela deterioração do valor das posições que integram a carteira de participações em empresas do Grupo CaixaBank.

O tratamento metodológico para o consumo de capital de cada participação dependerá: i) da classificação contabilístico da participação, para as participações classificadas na carteira a justo valor com variações em outros resultados abrangentes, o cálculo é realizado a priori pelo modelo interno de VaR; e ii) a estratégia de permanência, para aquelas participações onde há uma estratégia de permanência ou vinculação em sua gestão de longo prazo, o risco de crédito é o mais relevante, portanto, a abordagem PD/LGD é aplicada quando possível.

Caso os requisitos para utilização dos métodos acima não sejam atendidos ou não haja informações suficientes disponíveis, aplica-se o método de ponderação de risco simples, de acordo com a regulamentação vigente. Não obstante o anterior, para determinados casos previstos na regulamentação, correspondentes a participações financeiras significativas, o consumo de capital estará sujeito a deduções ao capital próprio ou a uma ponderação fixa de 250%.

Em termos de gestão, o controlo financeiro e a análise das principais participadas são efetuados por especialistas dedicados exclusivamente ao acompanhamento da evolução dos dados económicos e financeiros, bem como à compreensão e alerta para as alterações regulatórias e dinâmicas concorrenciais nos países e setores em que essas participadas atuam. Esses analistas também são responsáveis por manter contato com os departamentos de Relações com Investidores das empresas listadas e coletar as informações necessárias, incluindo relatórios de terceiros (por exemplo, bancos de investimento ou agências de classificação), para obter uma perspectiva abrangente dos riscos potenciais ao valor das participações.

Como regra geral, para as participações mais significativas, esses analistas atualizam regularmente tanto as previsões quanto os dados reais sobre a contribuição dos investimentos para a demonstração de resultados e para o capital próprio (quando aplicável). Nesses processos, uma perspectiva sobre os valores do mercado de ações, juntamente com as perspectivas dos analistas (recomendações, preços-alvo, classificações, etc.) sobre as empresas listadas, são compartilhadas com a alta administração, facilitando uma comparação recorrente com o mercado.

3.4.2. Risco atuarial

Visão geral

O marco regulatório europeu para companhias de seguros, conhecido como Solvência II, está sendo implementado na Espanha por meio da Lei 20/2015 e do Real Decreto 1060/2015, conhecidos como LOSSEAR e ROSSEAR, respectivamente. Este enquadramento é complementado pelas normas técnicas aprovadas pela Comissão Europeia (ITS), diretamente aplicáveis ao grupo segurador, e pelas orientações publicadas pela EIOPA (Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma), que foram adotadas pela Direção-Geral dos Seguros e Fundos de Pensões (DGSFP) como suas.

Em consonância com a Diretiva Europeia Solvência II, o risco atuarial é definido no Catálogo de Riscos Corporativos como o risco de perda ou alteração adversa no valor dos compromissos assumidos em contratos de seguro ou previdência com clientes ou funcionários devido a uma divergência entre a estimativa das variáveis atuariais utilizadas na precificação e nas reservas e seu desempenho real. Nesta área, os processos seguidos no exercício da atividade distinguem-se de acordo com os seguintes riscos que compõem o risco atuarial:

- Risco de mortalidade: risco de perda ou alteração adversa no valor dos compromissos assumidos em contratos de seguro de vida ou de pensão devido a alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade, para aqueles casos em que um aumento na taxa de mortalidade gere um aumento no valor dos compromissos assumidos.
- Risco de longevidade: Risco de perda ou alteração adversa no valor dos compromissos assumidos em contratos de seguro de vida ou previdência devido a alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade, para aqueles casos em que uma diminuição na taxa de mortalidade gere um aumento no valor dos compromissos.
- Risco de invalidez e morbidade: risco de perda ou alteração adversa no valor de compromissos sob contratos de seguro de vida ou pensão devido a mudanças no nível, tendência ou volatilidade das taxas de invalidez, doença e morbidade.

- Risco de queda: risco de perda ou modificação adversa no valor dos benefícios futuros esperados ou aumento nas perdas futuras esperadas devido a variações no nível, tendência ou volatilidade das taxas reais de cancelamento, renovação e resgate exercidas pelos segurados de contratos de seguro, em relação às premissas de queda aplicadas.
- Risco de despesa: risco de perda ou alteração adversa no valor dos compromissos assumidos nos contratos devido a variações no nível, tendência ou volatilidade dos custos de execução dos contratos de seguro ou resseguro em relação às sobretaxas previstas na precificação e provisionamento dos produtos.
- Risco catastrófico: Risco de perda ou alteração adversa no valor dos compromissos de seguro de vida devido à incerteza significativa nas premissas de preços e provisões para eventos extremos ou extraordinários.

O risco atuarial é inerente à subscrição de produtos de seguros, que dentro do Grupo CaixaBank está centralizado no subgrupo de empresas liderado pela VidaCaixa. Além da atividade de subscrição, o risco atuarial também decorre dos compromissos de pensão de benefício definido das empresas do Grupo com seus funcionários. No CaixaBank, os riscos inerentes a estes acordos são transferidos para gestão pelo Grupo VidaCaixa, enquanto os compromissos de benefício definido dos colaboradores do Banco BPI são concretizados através de um Fundo de Pensões gerido pela BPI Vida e Pensões, empresa do Grupo VidaCaixa (ver Nota 24).

A gestão desse risco visa manter a capacidade de pagamento das obrigações aos segurados, otimizar a margem técnica e preservar o valor económico do balanço dentro dos limites estabelecidos no RAF.

Ciclo de risco atuarial

acompanhamento e mensuração do risco atuarial

Os riscos atuariais assumidos em decorrência da subscrição de contratos de seguro de vida são geridos em conjunto com os riscos inerentes aos ativos financeiros adquiridos para cobertura.

Para garantir uma gestão adequada dos riscos, o Grupo possui uma Política Corporativa de Gestão de Riscos Financeiro-Atuariais, que estabelece os princípios gerais, a estrutura de governação, a estrutura de controle e a estrutura de reporte de informações aplicáveis a todas as empresas do Grupo expostas a esses riscos. Além disso, as empresas do Grupo VidaCaixa têm suas próprias políticas e estruturas de gestão de riscos financeiros e atuariais que servem de base para o desenvolvimento de políticas corporativas.

A gestão do risco atuarial estabelecida nestas políticas visa a estabilidade a longo prazo dos fatores atuariais que influenciam a evolução técnica dos produtos de seguros subscritos. Dentre os fatores de risco atuariais, destacam-se os riscos de mortalidade e longevidade nos segmentos de seguros de vida onde a VidaCaixa incorpora em sua gestão um modelo interno parcial que atende aos requisitos estabelecidos pela Diretiva Solvência II e é submetido anualmente ao seu Órgão Regulador. O modelo é baseado em dados de experiência histórica, fornecendo uma visão mais precisa do perfil de risco do grupo segurado.

Nesse sentido, a Política de Subscrição e Constituição de Reservas da VidaCaixa identifica, para cada ramo de atividade, os diversos parâmetros utilizados para aceitação de riscos, gestão, mensuração, precificação e, por fim, para valoração e constituição de reservas para as apólices criadas no âmbito do processo de subscrição. Os procedimentos operacionais gerais utilizados para subscrição e criação de reservas também são identificados.

Os sistemas de mensuração de risco atuarial, que são usados para quantificar e avaliar a adequação das provisões técnicas apólice por apólice, são integrados à gestão do negócio de seguros. Dessa forma, as operações de produção, independentemente do canal, são registadas nos sistemas por meio dos diversos aplicativos de contratação e gestão de benefícios, que são diretamente integrados ou conectados por meio de interfaces automatizadas com aplicativos de provisionamento e cálculo de necessidades de capital. A gestão e o controle dos investimentos que dão suporte às atividades de seguros da empresa são realizados por meio de aplicativos de gestão de investimentos. Todos os aplicativos contabilizam automaticamente os aplicativos de suporte contabilístico.

No âmbito destes sistemas integrados e automatizados, existe uma série de aplicações que realizam tarefas de apoio à gestão. Destacam-se os responsáveis pelo processamento de dados e os responsáveis pela preparação de informações para relatórios e gestão de riscos. Conta ainda com um data mart de risco e solvência como ferramenta de apoio ao cumprimento de todos os requisitos estabelecidos pela Diretiva Solvência II.

Para avaliar o impacto nos passivos dos contratos de seguro e nos ativos de resseguro, as premissas utilizadas são detalhadas abaixo.

Suposições atuariais para estimar mortalidade/longevidade

No âmbito do quadro regulamentar Solvência II, o Grupo aprovou um modelo interno de subscrição de riscos de longevidade e mortalidade, cujo objetivo é atingir os seguintes resultados:

- Tábua de mortalidade correspondente à experiência da população segurada na empresa (tábua geracional com cálculo dos fatores de melhoria a serem aplicados entre gerações, exceto para apólices de risco em que os limites contratuais são aplicados dentro do ano corrente em que a tábua base é utilizada).
- As porcentagens de choque para longevidade e mortalidade (calibradas no percentil 99,5 ou 0,5, respectivamente).

O modelo interno é amplamente utilizado e desempenha um papel fundamental na avaliação do impacto de possíveis decisões no perfil de risco, incluindo o impacto nos ganhos ou perdas esperados e sua volatilidade como resultado de tais decisões. Seus usos podem ser divididos em dois blocos, dependendo se o uso está relacionado à gestão de riscos ou à tomada de decisões gerenciais:

- Gestão de riscos: os resultados do modelo interno são levados em consideração ao formular estratégias de risco, incluindo definição de limites de tolerância a riscos, relatórios, etc.
- Tomada de decisão gerencial: O modelo interno é usado para dar suporte a decisões relacionadas a lançamentos de novos produtos, alterações de tarifas, preços de políticas de grupo e alterações de produtos, alocação de capital, etc.

A tábua de mortalidade derivada do processo estatístico do modelo interno parcial de mortalidade e longevidade foi usada para projetar a melhor estimativa dos fluxos de obrigações mantidas com segurados tanto no Solvência II quanto no IFRS.

Outras premissas atuariais

Também no âmbito do cálculo da melhor estimativa das disposições do Solvência II e do IFRS, o Grupo utiliza premissas para avaliar outros riscos atuariais ou de subscrição, como invalidez, morbidade, declínios de portfólio e despesas. Essas suposições são baseadas em nossa própria experiência, ou seja, em observações do comportamento histórico de perdas, declínios e despesas do Grupo.

Análise de sensibilidade

O cálculo de sensibilidade foi determinado com base nas posições de PVCF, RA e CSM no final de novembro de 2024 (as mudanças em relação a dezembro de 2024 não são significativas).

Há dependência entre diferentes variáveis que dificulta o estabelecimento de relações causais claras entre uma variável específica e um efeito. Nesse sentido, para o cálculo de cada sensibilidade, as demais hipóteses permanecem inalteradas, exceto quando são diretamente afetadas pela sensibilidade modificada. Os resultados incluem o impacto das mudanças nas premissas sobre os passivos dos contratos de seguro. Os resultados são apresentados como uma porcentagem de variação do valor base correspondente indicado na coluna correspondente.

A seguir, é apresentada uma análise de sensibilidade no final de 2024 às mudanças nas variáveis de risco dos contratos de seguro com base nas variações nas premissas de melhor estimativa utilizadas para avaliar os fluxos de caixa futuros decorrentes das obrigações dos contratos de seguro:

Análise de sensibilidade a mudanças nas variáveis de risco contratual - 2024

(Milhões de euros)

	Impacto no PVCF+RA	Impacto no CSM	Impacto nos resultados antes de impostos do Grupo	Impacto nos ativos do Grupo
RISCO				
Risco de mortalidade +5%	6,58	(6,62)	(0,18)	0,21
Risco de longevidade +5%	(6,59)	6,63	0,18	(0,22)
Risco de incapacidade e morbidade +5%	11,98	(11,80)	(0,15)	(0,04)
Risco de queda +10%	4,43	(4,34)	(0,13)	0,04
Risco de queda -10%	(4,57)	4,48	0,14	(0,05)
Risco de despesa +10%	2,67	(2,62)	(0,03)	(0,03)
Risco de despesa -10%	(2,67)	2,62	0,03	0,03
SALVANDO				
Risco de mortalidade +5%	(145,66)	116,38	(0,89)	30,17
Risco de longevidade +5%	153,97	(122,85)	0,90	(32,02)
Risco de incapacidade e morbidade +5%	–	0,09	0,01	(0,11)
Risco de queda +10%	(7,11)	(3,17)	1,25	10,10
Risco de queda -10%	5,43	3,67	(1,38)	(8,90)
Risco de despesa +10%	34,06	(33,25)	(0,82)	(0,13)
Risco de despesa -10%	(33,85)	33,27	0,83	(0,08)
PARTICIPAÇÃO DIRETA				
Risco de mortalidade +5%	6,36	(6,41)	(0,05)	(0,04)
Risco de longevidade +5%	(6,70)	6,74	0,05	0,04
Risco de incapacidade e morbidade +5%	–	–	–	–
Risco de queda +10%	24,24	(24,38)	(0,02)	(0,16)
Risco de queda -10%	(26,14)	26,30	–	0,17
Risco de despesa +10%	35,68	(34,14)	(1,50)	–
Risco de despesa -10%	(35,80)	34,26	1,50	–

Desenvolvimento das reivindicações incorridas

Abaixo está uma análise do passivo pendente por sinistros ocorridos no final do ano fiscal de 2024 por ano de ocorrência que compõem o "Passivo por sinistros ocorridos" em comparação com estimativas anteriores de sinistros:

Desenvolvimento de Passivos por Sinistros Incorridos - 2024

(Milhões de euros)

		2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Estimativa dos custos da reclamação (1)								
Número de anos desde a declaração	No final do ano de ocorrência	240	230	277	265	279	1 819	
	1 ano depois	308	318	367	353	366		
	2 anos depois	321	334	383	368			
	3 anos depois	329	343	388				
	4 anos depois	331	345					
	5 anos depois	333						
Pagamentos acumulados satisfeitos (-)		**333**	**344**	**384**	**357**	**339**	**268**	
Passivo bruto de perdas incorridas (LIC)			**1**	**4**	**11**	**27**	**1 551**	**1 594**
Passivos por Reclamações Incorridas (LIC)								**1 594**

(1) Dada a natureza de curto prazo dos passivos por perdas incorridas, as provisões cuja ocorrência é anterior ao período detalhado não são consideradas significativas.

Mitigação do risco atuarial

Uma das formas pelas quais o Grupo mitiga o risco atuarial que assume é transferir parte do risco para outras entidades por meio de contratos de resseguro. Para tanto, o Grupo, e especificamente sua seguradora, dispõe de uma Política de Resseguro, atualizada no mínimo anualmente, que identifica o nível de transferência de risco, considerando o perfil de risco dos contratos de seguro direto, bem como o tipo, a adequação e a operacionalização dos diversos contratos de resseguro.

Ao usar o resseguro, uma seguradora pode reduzir riscos, estabilizar a solvência, usar o capital disponível de forma mais eficiente e expandir sua capacidade de subscrição. Entretanto, independentemente do resseguro obtido, a seguradora continua contratualmente responsável pelo pagamento de todas as reivindicações aos segurados.

Nesse sentido, o Grupo estabelece limites de tolerância com base nos critérios que devem presidir a seleção das entidades resseguradoras e no risco máximo retido.

3.4.3. Risco estrutural da taxa de juro

Risco estrutural da taxa de juro

Risco estrutural da taxa de juro para a atividade bancária

Risco considerado como o efeito negativo no valor económico dos itens do balanço ou na margem financeira devido a mudanças na estrutura a termo das taxas de juros e seu impacto nos instrumentos ativos, passivos e extrapatrimoniais do Grupo não registados no livro de negociação.

Essa análise de risco é realizada considerando um amplo conjunto de cenários de taxas de mercado e considera o impacto de todas as possíveis fontes de risco, ou seja: risco de lacuna (com seus componentes de risco de reprecificação e risco de curva), risco de base e risco de opcionalidade. Este último subrisco inclui a opcionalidade automática, relacionada à evolução das taxas de juros, e a opcionalidade no comportamento do cliente, que não depende apenas das taxas de juros.

Por outro lado, é considerado o risco de spread de crédito do balanço (doravante CSRBB), derivado de mudanças no preço de mercado do risco de crédito, risco de liquidez e potencialmente outras características de instrumentos com risco de crédito remunerado. Esse risco é avaliado e monitorado de forma explícita e abrangente nos processos de gerenciamento de riscos.

Na mensuração do risco de taxa de juros, o Grupo aplica as melhores práticas de mercado e recomendações regulatórias e estabelece limites de risco para métricas relacionadas à receita líquida de juros e ao valor económico de seu balanço, levando em consideração sua complexidade.

Essas medidas podem ser estáticas ou dinâmicas:

Medidas estáticas: são medidas que não utilizam novas hipóteses de negócios para sua construção e são referenciadas a uma situação específica.

- Lacuna Estática: Mostra a distribuição contratual de vencimentos e revisões de taxas de juros, a partir de uma determinada data, dos ativos sensíveis no balanço ou fora do balanço. A análise de lacunas é baseada na comparação dos valores de ativos que são revisados ou vencem em um determinado período e dos valores de passivos que são revisados ou vencem no mesmo período.
- Valor económico do balanço: calculado como a soma de i) o justo valor dos ativos e passivos líquidos sensíveis a taxas de juros no balanço, ii) o justo valor dos produtos fora do balanço (derivados), mais iii) o valor contabilístico líquido dos ativos e passivos não sensíveis a taxas de juros.
- Sensibilidade do valor económico: O valor económico dos ativos sensíveis dentro e fora do balanço é reavaliado para os diferentes cenários de estresse considerados pelo Grupo e, comparando o valor económico calculado com as taxas de mercado vigentes, obtém-se numericamente a sensibilidade do valor nos diferentes cenários utilizados. Com base nessa medida de sensibilidade e para determinados cenários de taxas de juros, o Grupo define limites de risco que representam limites para a gestão do seu valor económico.
- Valor em Risco (VaR): Ao aplicar variações mensais históricas aos níveis atuais de taxas de juros, o impacto potencial no valor económico é calculado tanto para a taxa de juros livre de risco quanto para o spread de crédito (limitado apenas às posições de balanço afetadas).

Medições dinâmicas: baseiam-se na posição do balanço em uma determinada data e também levam em consideração novos negócios. Portanto, além de considerar as posições atuais no balanço e fora do balanço, eles incorporam as previsões de crescimento orçamentário do Grupo.

- Projeções de margem de juros: O Grupo faz projeções para replicar a margem financeira futura (1, 2 e 3 anos) sob vários cenários de taxas de juros. O objetivo é determinar a margem financeira projetada com base nas curvas atuais do mercado, previsões de desempenho empresarial e previsões de emissão no atacado e compras e vendas de portfólio, bem como prever como essa margem variaria dependendo de diferentes cenários de taxas de juros estressadas.

  A projeção da margem de juros líquida depende de suposições e hipóteses não apenas sobre a curva futura de taxas de juros, mas também sobre o comportamento do cliente (pré-pagamentos de empréstimos e cancelamentos antecipados de depósitos a prazo fixo), o vencimento das contas correntes, o repasse aplicável aos depósitos dos clientes e o desempenho futuro dos negócios do Grupo.

- Volatilidade da margem de juros: A diferença entre essas margens financeiras (margem para um cenário ascendente ou descendente ou mudanças na inclinação em relação à margem do cenário base) em relação à margem financeira do cenário base nos dá a medida da sensibilidade ou volatilidade da margem.

  Com base nessa medida de sensibilidade e para determinados cenários de taxas de juros, o Grupo define limites de risco que representam limites para o gerenciamento da margem de juros líquida.

- Margem em risco (EaR): Aplicando as variações mensais históricas aos níveis atuais de taxas de juros, calcula-se o impacto potencial na margem financeira do Grupo, tanto para a taxa de juros livre de risco quanto para o spread de crédito (limitado apenas às posições de balanço afetadas).

A sensibilidade da margem financeira e do capital próprio são medidas complementares que permitem uma visão abrangente do risco estrutural, com maior foco no curto e médio prazo no primeiro caso, e no médio e longo prazo no segundo.

A tabela a seguir apresenta, utilizando um gap estático, a distribuição dos vencimentos e revisões de taxas de juros dos ativos sensíveis do balanço do Grupo, sem levar em consideração, quando aplicável, ajustes de avaliação ou correções de valor, no final do exercício:

Matriz de maturidade e reavaliação do balanço com sensibilidade à taxa de juros

(Milhões de euros)

	< 1 ano	1-2 anos	2-3 anos	3-4 anos	4-5 anos	> 5 anos	Total
ATIVO							
Bancos Interbancários e Centrais	65 491	327			250		66 068
Crédito ao cliente	241 084	28 194	17 999	12 987	9 460	45 653	355 377
Portfólio de Renda Fixa	27 051	8 668	6 421	10 995	10 028	19 157	82 320
ATIVOS TOTAIS	**333 626**	**37 189**	**24 421**	**23 981**	**19 737**	**64 810**	**503 765**
PASSIVO							
Bancos Interbancários e Centrais	29 214	171	198	35	18	25	29 661
Depósitos de clientes	207 903	39 788	33 884	33 551	11 285	84 771	411 182
Emissões	17 702	8 226	7 176	7 391	4 112	15 054	59 662
TOTAL DO PASSIVO	**254 820**	**48 185**	**41 258**	**40 977**	**15 415**	**99 850**	**500 506**
DIFERENÇA ENTRE ATIVOS E PASSIVOS	**78 806**	**(10 997)**	**(16 838)**	**(16 996)**	**4 323**	**(35 040)**	**3 259**
Coberturas	(88 107)	20 657	27 116	19 740	11 730	8 564	(300)
DIFERENÇA TOTAL	**(9 301)**	**9 660**	**10 279**	**2 744**	**16 053**	**(26 476)**	**2 959**

A sensibilidade da receita líquida de juros e do valor económico de itens sensíveis do balanço patrimonial a um cenário de aumento e queda da taxa de juros de 100 pontos-base é apresentada abaixo:

Sensibilidade à taxa de juros

(% incremental em relação ao caso base / taxas de mercado implícitas)

	+100 PB	-100 PB
Receita líquida de juros (1)	(2,58 %)	2,26 %
Valor patrimonial das massas patrimoniais sensíveis (2)	(2,00 %)	0,44 %

(1) Sensibilidade de 1 ano da margem de juros das massas patrimoniais sensíveis.

(2) Sensibilidade do valor económico base das massas patrimoniais sensíveis no Nível 1.

Em relação às ferramentas e sistemas de medição, informações relevantes no nível de transação são obtidas das operações sensíveis do balanço patrimonial do Grupo usando cada um dos aplicativos de software que gerenciam os vários produtos. A partir dessas informações, são elaborados bancos de dados com certo grau de agregação para agilizar os cálculos sem perder qualidade ou confiabilidade das informações.

O aplicativo de gerenciamento de ativos e passivos é parametrizado para capturar adequadamente as especificidades financeiras dos produtos do balanço, incorporando modelos de comportamento do cliente com base em informações históricas, por exemplo, em modelos de pré-pagamento e conta corrente. Além disso, a ferramenta é informada pelo crescimento orçado no planejamento financeiro (volumes, produtos e margens) e por informações sobre diferentes cenários de mercado (curvas de juros e câmbio) para estimar riscos com precisão. Esta ferramenta mede lacunas estáticas, prevê margens de juros líquidas e calcula o valor económico do Grupo.

Como medidas de mitigação do risco estrutural de taxa de juros, o Grupo realiza uma gestão ativa, contratando operações de cobertura nos mercados financeiros, além dos coberturas naturais gerados em seu próprio balanço, derivados da complementaridade da sensibilidade às variações de taxas de juros das operações ativas e passivas realizadas com clientes ou outras contrapartes. Em 31 de dezembro de 2024, o CaixaBank utiliza a cobertura como estratégia para mitigar sua exposição e preservar o valor económico de seu balanço. As proteções mais significativas no balanço do banco são proteções de empréstimos, proteções de emissão, proteções de contas à vista e, no BPI, proteções de emissão e proteções de depósitos a prazo.

O risco de taxa de juros do balanço assumido pelo Grupo está abaixo dos níveis considerados significativos pela regulamentação em vigor.

Risco de taxa de juros para atividade seguradora

Especificamente, o grupo segurador dispõe de uma Política de Gestão de Ativos e Passivos, cuja finalidade é estabelecer uma estratégia de gestão baseada, entre outros aspetos, em garantir o cumprimento das obrigações decorrentes dos contratos de seguro e, por sua vez, limitar a exposição ao risco de taxa de juros. Neste contexto, a exposição ao risco é limitada por meio de técnicas de imunização financeira comumente utilizadas no mercado de seguros.

Além disso, o escopo do risco estrutural de taxa de juros no grupo segurador inclui o uso do ajuste correspondente na estrutura a termo da taxa de juros livre de risco relevante, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Diretiva Solvência II.

O valor de resgate e o valor de mercado dos ativos alocados às carteiras sujeitas ao ajuste de correspondência de fluxo de caixa somam 43 319 milhões de euros e 47 516 de euros milhões, respetivamente, em 31 de dezembro de 2024.

Abaixo estão as curvas de rendimento usadas para descontar estimativas de fluxos de caixa futuros de contratos de seguro:

Hipótese de risco financeiro

(% Taxa média ponderada)

	1 ano	5 anos	10 anos	20 anos	30 anos
Risco	2,33 %	2,36 %	2,59 %	2,15 %	1,52 %
Salvando	3,64 %	3,66 %	3,87 %	3,48 %	2,91 %
Participação direta	2,33 %	2,36 %	2,59 %	2,15 %	1,52 %

As taxas apresentadas na tabela acima foram calculadas para o segmento de poupança com base na taxa de desconto média ponderada dos recursos administrados.

Por fim, é apresentada uma análise de sensibilidade ao final do exercício financeiro de 2024 sobre como uma possível alteração nas taxas de juros e no spread de crédito poderia impactar o “Outro resultado abrangente”

derivado da avaliação dos contratos de seguros referenciados ao modelo BBA, bem como os "Ativos financeiros ao justo valor com variações no outro resultado abrangente" associados ao referido modelo:

Sensibilidade à taxa de juros *

(% incremental em relação ao cenário base)

	+100 PB	-100 PB
Taxa livre de risco	(0,33 %)	0,36 %
	+50 PB	**-50 PB**
Spread de crédito na dívida espanhola	(0,31 %)	0,32 %
Spread de crédito na dívida italiana	(0,13 %)	0,13 %
Spread de crédito na dívida portuguesa	(0,01 %)	0,01 %
Spread de crédito corporativo	(0,22 %)	0,22 %

(*) A variação de sensibilidade se aplica às curvas de juros para todas as durações.

O cálculo de sensibilidade foi determinado com base nas posições no fechamento de novembro de 2024 (não se espera que mudanças em relação a dezembro de 2024 sejam significativas).

Risco estrutural da taxa de câmbio

O risco estrutural da taxa de câmbio refere-se à potencial perda de valor de um instrumento financeiro ou ativo do balanço devido a movimentos adversos da taxa de câmbio.

O Grupo mantém ativos e passivos em moeda estrangeira em seu balanço, principalmente como resultado de sua atividade comercial e de suas participações em moeda estrangeira, além de ativos e passivos em moeda estrangeira decorrentes dos esforços do Grupo para mitigar o risco cambial.

O valor equivalente em euros dos ativos e passivos em moeda estrangeira no balanço do Grupo é o seguinte:

Posições em moeda estrangeira - negócios bancários

(Milhões de euros)

	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista	467	569	662
Ativos financeiros detidos para negociação	1 957	1 814	2 001
Ativos financeiros com alterações em outros resultados abrangentes	2 678	2 573	2 666
Ativos financeiros ao custo amortizado	31 484	25 613	22 803
Participações	176	161	150
Outros ativos	605	661	842
TOTAL DE ATIVOS EM MOEDA ESTRANGEIRA	**37 367**	**31 391**	**29 124**
Passivos financeiros ao custo amortizado	17 947	17 301	14 114
Depósitos	8 692	10 652	11 028
Bancos centrais	96	548	660
Instituições de crédito	2 578	4 515	4 864
Clientela	6 018	5 589	5 504
Títulos de dívida emitidos	8 740	6 044	2 462
Outros passivos financeiros	515	605	624
Outros passivos	1 741	1 653	1 797
TOTAL DO PASSIVO EM MOEDA ESTRANGEIRA	**19 688**	**18 954**	**15 911**

Posições em moeda estrangeira - negócios de seguros

(Milhões de euros)

	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Dinheiro e outros equivalentes de caixa	421	294	171
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente avaliados ao justo valor por meio de lucros ou perdas	8 365	7 391	6 047
Ativos financeiros designados ao justo valor por meio de lucros ou perdas	530	375	441
Ativos financeiros com alterações em outros resultados abrangentes	1 749	1 917	1 604
Ativos financeiros ao custo amortizado - VRD	200	188	163
TOTAL DE ATIVOS EM MOEDA ESTRANGEIRA	**11 265**	**10 165**	**8 426**
*Dos quais: vinculados a investimentos por conta de segurados de seguros de vida que assumem o risco do investimento **	*3 825*	*2 806*	*2 347*
Passivos financeiros designados ao justo valor por meio do resultado - Outros passivos financeiros	105	90	101
TOTAL DO PASSIVO EM MOEDA ESTRANGEIRA	**105**	**90**	**101**

(*) Corresponde aos ativos vinculados ao produto Unit-Linked, cujo risco é assumido pelos segurados. As variações no valor dos ativos do produto Unit Linked são simétricas à variação na provisão de seguro de vida desses produtos.

O Grupo mantém operações de cobertura de risco cambial que podem ser realizadas por meio de operações à vista ou de derivados financeiros que mitigam o risco das posições ativas e passivas do balanço, mas cujo valor nominal não está refletido diretamente no balanço, mas sim em contas de compensação de derivados financeiros. A gestão parte da premissa de minimizar os riscos cambiais assumidos na atividade comercial, fato que explica a reduzida exposição do Grupo a esse risco de mercado.

As posições restantes em moeda estrangeira na balança comercial e na atividade de tesouraria são mantidas principalmente com instituições de crédito e nas principais moedas. As metodologias utilizadas para quantificação são as mesmas e são aplicadas em conjunto com as medições de risco específicas de toda a atividade de tesouraria.

Abaixo está uma repartição por moeda dos principais itens do balanço:

Desagregação monetária dos principais itens do balanço do negócio bancário - 31-12-2024

(Milhões de euros)

	Dinheiro *	AF mantido para negociação	AF com alterações no OCI	AF a custo amortizado	PF a custo amortizado	Outros passivos
USD	135	1 240	2 369	23 764	13 716	1 065
ienes	34			135	233	2
GBP	47	603	4	4 085	2 637	510
PLN (Zloty polonês)	74	3		903	143	11
Franco suíço	20			254	577	32
CAD	13	99		1 112	86	86
Resto	144	12	305	1 231	555	35
TOTAL	**467**	**1 957**	**2 678**	**31 484**	**17 947**	**1 741**

AF: Ativos financeiros; PF: Passivos financeiros

(*) Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à vista

Desagregação monetária dos principais itens do balanço do negócio de seguros - 31-12-2024
(Milhões de euros)

	AF não destinado à negociação, obrigatoriamente avaliado em VR com alterações nos resultados	AF designado para VR com alterações nos resultados	AF com alterações em outros rendimentos abrangentes	AF a custo amortizado - VRD	PF designado para VR com alterações nos resultados - Outros passivos financeiros
USD	7 681	529	1 093	93	105
ienes	580				
GBP	48	1	619	107	
PLN (Zloty polonês)					
Franco suíço	32				
CAD	3		4		
Resto	21		33		
TOTAL	**8 365**	**530**	**1 749**	**200**	**105**

AF: Ativos financeiros; VR: justo valor; PF: Passivos financeiros

Dada a baixa exposição ao risco cambial e considerando as coberturas existentes, a sensibilidade do valor económico do balanço não é significativa.

3.4.4. Risco de liquidez e financiamento

Visão geral

Risco de liquidez e financiamento refere-se à falta de ativos líquidos ou acesso limitado ao financiamento de mercado para atender aos vencimentos de obrigações contratuais, requisitos regulatórios ou necessidades de investimento do Grupo.

O Grupo administra esse risco com o objetivo de manter níveis de liquidez que permitam cumprir confortavelmente seus compromissos de pagamento e que não prejudiquem a atividade de investimento por falta de fundos emprestáveis, permanecendo sempre dentro do RAF. Os princípios estratégicos para atingir o objetivo da gestão são:

- Sistema de gestão de liquidez descentralizado em três unidades (subgrupo CaixaBank, subgrupo BPI e CaixaBank Wealth Management Luxembourg, S.A.) com segregação de funções para garantir uma gestão ótima, controlo e monitorização de riscos.
- Manter um nível eficiente de fundos líquidos para cumprir compromissos adquiridos, financiar planos de negócios e cumprir com requisitos regulatórios.
- Gestão ativa de liquidez com acompanhamento contínuo dos ativos líquidos e da estrutura do balanço.
- Sustentabilidade e estabilidade como princípios da estratégia de fontes de financiamento, assentes em i) uma estrutura de financiamento baseada principalmente em depósitos de clientes e ii) financiamento em mercados de capitais que complemente a estrutura de financiamento.

A estratégia de risco e o apetite ao risco de liquidez e financiamento são articulados por meio de:

- Identificação de riscos de liquidez relevantes para o Grupo e suas unidades de gestão de liquidez;
- Formulação dos princípios estratégicos que o Grupo deve seguir na gestão de cada um dos riscos;
- Delimitação de métricas relevantes para cada um desses riscos;
- Estabelecer limites para apetite, tolerância, não conformidade/referência e, quando apropriado, recuperação, no RAF;
- Estabelecimento de procedimentos de gestão e controlo para cada um destes riscos, que incluam mecanismos sistemáticos de monitorização interna e externa;
- Definição de um framework de testes de estresse e de um Plano de Contingência de Liquidez, que permita assegurar a gestão do risco de liquidez em situações de crise moderada e grave; e
- Uma estrutura para planos de recuperação, que formula cenários e medidas para situações estressantes.

Em particular, o Grupo mantém estratégias específicas nas áreas de: i) gestão de liquidez intradiária; ii) gestão de liquidez de curto prazo; iii) gestão de fontes/concentrações de financiamento; iv) gestão de ativos líquidos; e v) gestão de ativos garantidos. O Grupo também possui procedimentos para minimizar os riscos de liquidez em condições de estresse por meio de i) detecção precoce de circunstâncias que possam gerá-los; ii) minimização dos impactos negativos; e iii) gestão ativa para superar a potencial situação de crise.

Mitigação do risco de liquidez

Com base nos princípios mencionados na secção anterior, é elaborado o Plano de Contingência. Ele define um plano de ação para cada um dos cenários de crise estabelecidos e detalha medidas comerciais, institucionais e de comunicação para enfrentar esses tipos de situações. Também prevê a possibilidade de utilização da reserva de liquidez ou de fontes extraordinárias de financiamento. Em caso de situação de estresse, o buffer de ativos líquidos será gerenciado para minimizar o risco de liquidez.

Entre as medidas viabilizadas para gerir o risco de liquidez e com sentido de antecipação, destacam-se:

- Delegação da Assembleia Geral de Acionistas ou, quando aplicável, do Conselho de Administração para emissão, dependendo da natureza do tipo de instrumento.
- Disponibilidade de linhas abertas com i) ICO, em linhas de crédito – mediação, ii) Banco Europeu de Investimento e iii) Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB). Além disso, estão disponíveis instrumentos de financiamento com o BCE para os quais são depositadas garantias, permitindo liquidez imediata:

Disponível na política de crédito do BCE
(Milhões de euros)

	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Valor das garantias prestadas em garantia	**74 250**	**78 570**	**77 674**
CaixaBank	69 318	73 034	71 550
BPI	4 932	5 536	6 124
Disposto			**(15 620)**
Juros sobre a garantia fornecida			**230**
Juros sobre a garantia prestada - CaixaBank			240
Juros sobre garantias sacadas - BPI			(10)
SALDO TOTAL DISPONÍVEL NA APÓLICE BCE	74 250	**78 570**	**62 283**

- Manter programas de emissão com o objetivo de reduzir o tempo de formalização da emissão de títulos no mercado:

Capacidade de emissão de dívida - 31-12-2024
(Milhões de euros / Milhões de dólares)

	Distintivo	Capacidade total de emissão	Total emitido
Programa Renda Fixa (CNMV 07-30-2024) CaixaBank	EUR	30 000	6 083
Programa CaixaBank EMTN ("Euro Medium Term Note") (Irlanda 18-04-2024)	EUR	30 000	26 927
Programa EMTN ("Euro Medium Term Note") BPI (Luxemburgo 19-12-2024)	EUR	7 000	3 100
Programa dos EUA MTN ("U.S. Medium Term Note") CaixaBank (Irlanda 07-03-2024)	USD	7 500	5 250
Programa CaixaBank ECP ("Euro Commercial Paper") (Irlanda 25-04-2024)	EUR	3 000	1 036
Programa de Obrigações Hipotecárias BPI (CMVM Portugal 19-06-2024)	EUR	9 000	7 250
Programa de Obrigações do Setor Público do BPI (CMVM Portugal 24-10-2024)	EUR	2 000	600

- Capacidade de emitir valores mobiliários garantidos:

Capacidade de emissão de cartões de identificação - 31-12-2024
(Milhões de euros)

	Capacidade de emissão *	Total emitido
Títulos hipotecários	40 049	60 362
Certificados territoriais	5 038	2 000

(*) O cálculo da capacidade de emissão não inclui, caso existam ativos líquidos segregados no buffer de liquidez. A capacidade de emissão, considerando o buffer de liquidez, é de 43 729 bilhões de euros para títulos lastreados em hipotecas e 5 038 bilhões de euros para títulos territoriais no final de dezembro de 2024.

O grau de colateralização e sobrecolateralização dos títulos hipotecários emitidos pelo CaixaBank é apresentado a seguir:

Colateralização de obrigações hipotecárias do CaixaBank
(Milhões de euros)

		31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Títulos hipotecários emitidos	(A)	60 362	56 840	59 571
Carteira de empréstimos e garantias para títulos hipotecários *	(B)	109 296	103 418	107 778
GARANTIA	**(B)/(A)**	**181 %**	**182 %**	**181 %**
SOBRECOLARIZAÇÃO	**[(B)/(A)]-1**	**81 %**	**82 %**	**81 %**

(*) O buffer de liquidez está incorporado ao conjunto de cobertura. No final do ano, ativos líquidos no valor de 3 864 de euros bilhões foram segregados do pool de cobertura, enquanto em 2023, não houve saldo alocado ao buffer de liquidez para o pool de cobertura devido à ausência de exigência.

- Para facilitar saídas de curto prazo do mercado, estão atualmente disponíveis os seguintes:
  - Linhas interbancárias com um número significativo de entidades (nacionais e internacionais), bem como bancos centrais.
  - Linhas de recompra com diversas contrapartes nacionais e estrangeiras.
  - Acesso às Centrais de Compensação de Contrapartes para operações de recompra (LCH SA – Paris, MeffClear e EUREX – Frankfurt).
- O Plano de Contingência e o Plano de Recuperação incluem uma ampla gama de medidas para gerar liquidez em situações de crise de vários tipos. Isso inclui potenciais emissões de dívida garantida e não garantida, recursos do mercado de recompra, etc. Para cada um deles, sua viabilidade é avaliada em vários cenários de crise, e as etapas necessárias para sua implementação e o prazo esperado são descritos.

Situação de liquidez

Abaixo segue a composição dos ativos líquidos do Grupo segundo os critérios estabelecidos para determinação dos ativos de alta liquidez para cálculo do índice LCR:

Ativos líquidos *
(Milhões de euros)

	31-12-2024		31-12-2023		31-12-2022	
	Valor de mercado	Valor ponderado aplicável	**Valor de mercado**	**Valor ponderado aplicável**	**Valor de mercado**	**Valor ponderado aplicável**
Ativos de nível 1	110 465	110 301	100 557	100 522	93 888	93 850
Ativos de nível 2A	320	272	194	165	363	308
Ativos de nível 2B	983	535	1 394	697	1 664	905
ATIVOS LÍQUIDOS DE ALTA QUALIDADE (HQLA)	**111 768**	**111 109**	**102 145**	**101 384**	**95 915**	**95 063**
Ativos disponíveis em apólice não HQLA		59 615		58 820		43 947
ATIVOS LÍQUIDOS TOTAIS		**170 723**		**160 204**		**139 010**

(*) Ativos utilizados para cálculo do LCR (Liquidity Coverage Ratio). Corresponde a ativos de alta qualidade disponíveis para atender às necessidades de liquidez em um horizonte de 30 dias em um cenário de estresse.

Os índices de liquidez e financiamento do Grupo são apresentados a seguir:

Razões LCR e NSFR

(Milhões de euros)

	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Ativos líquidos de alta qualidade – HQLA (A)	111 109	101 384	95 063
Saídas líquidas totais de caixa (B)	53 754	47 067	48 911
Saídas de caixa	66 459	59 861	60 823
Entradas de caixa	12 705	12 794	11 912
RELAÇÃO LCR (ÍNDICE DE COBERTURA DE LIQUIDEZ) (%) - (A/B) *	**207 %**	**215 %**	**194 %**
RELAÇÃO NSFR (RELAÇÃO DE FINANCIAMENTO ESTÁVEL LÍQUIDO) (%) **	**146 %**	**144 %**	**142 %**

(*) LCR: índice regulatório cujo objetivo é manter um nível adequado de ativos disponíveis de alta qualidade para atender às necessidades de liquidez em um horizonte de 30 dias, em um cenário de estresse. O requisito de cobertura de liquidez aplicável às instituições de crédito, o mínimo regulamentar para o rácio LCR, é de 100%.

(**) NSFR - Índice de Estrutura de Balanço Patrimonial Regulatório que mede a relação entre o montante de financiamento estável disponível (ASF) e o montante de financiamento estável necessário (RSF). O financiamento estável disponível é definido como a proporção de capital próprio e fundos emprestados que podem permanecer estáveis ao longo do horizonte de um ano. O montante de financiamento estável exigido por uma instituição é definido pelas características de liquidez e vencimentos residuais de seus diversos ativos e posições de balanço.
O mínimo regulatório para a taxa NSFR é 100%.

Abaixo estão as principais classificações de crédito:

Classificações de crédito do CaixaBank

	Classificação do emissor			Dívida preferencial sênior	Data de avaliação	Classificação de títulos hipotecários	Última data de revisão para títulos hipotecários
	Dívida de longo prazo	Dívida de curto prazo	Perspectiva				
S&P Global	PARA	A-1	Estável	PARA	14/11/2024	AA+	15-01-2025
Classificações Fitch	PARA-	F2	Estável	PARA	04-12-2024		
Moody's	A3	P-2	Estável	A3	10-07-2024	Aa1	19-11-2024
DBRS	A (alto)	R-1 (meio)	Estável	A (alto)	20-12-2024	AAA	10-01-2025

No caso de um rebaixamento da classificação de crédito atual, garantias adicionais devem ser fornecidas a determinadas contrapartes, ou existem cláusulas de reembolso antecipado. Abaixo está uma análise do impacto na liquidez resultante das reduções de 1, 2 e 3 níveis:

Sensibilidade da liquidez às alterações nas classificações de crédito

(Milhões de euros)

	Redução de 1 passo	Redução em 2 etapas	Redução em 3 etapas
Derivados/Operações Repo (Contratos CSA/GMRA/GMSLA)*	4	4	13
Depósitos tomados em instituições de crédito *	0	0	0

(*) Os saldos apresentados são acumulados para cada redução de rating.

Asset encumbrance – ativos recebidos e dados em garantia

Os seguintes são os bens entregues e recebidos em garantia:

Ativos entregues e recebidos como garantia das operações
(Milhões de euros)

	31-12-2024		31-12-2023		31-12-2022	
	Ativos comprometidos marés (A)	Ativos não onerados (B)	Ativos comprometidos marés (A)	Ativos não onerados (B)	Ativos comprometidos marés (A)	Ativos não onerados (B)
entregues	**80 521**	**472 083**	**81 327**	**452 507**	**104 164**	**428 976**
Instrumentos de capital		1 080		1 766		1 710
Títulos de dívida *	29 079	56 035	21 774	63 945	22 514	67 002
Outros ativos **	51 442	414 968	59 553	386 796	81 650	360 264
Empréstimos e contas a receber	51 442	361 917	59 553	331 297	81 650	301 075
Resto		53 051		55 499		59 189
justo valor dos ativos recebidos	**5 343**	**21 869**	**7 330**	**16 671**	**3 892**	**23 365**
Instrumentos de capital						
Títulos de dívida	5 343	20 425	7 327	14 400	3 885	20 401
Outras garantias		1 444	3	2 271	7	2 964
RELAÇÃO DE ATIVOS COM GARANTIA [(A/(A+B)]		14,81 %		15,89 %		19,28 %
Promemory: VRD próprio emitido						
Exceto títulos garantidos ou títulos de securitização próprios ****		47		192		250
Títulos garantidos e securitizados não penhorados *****		64 041		66 519		58 152

(*) Trata-se principalmente de ativos transferidos em operações de transferência temporária de ativos e operações de financiamento do BCE.

(**) São, principalmente, ativos dados em garantia de títulos de securitização, hipotecas e títulos territoriais. Essas emissões são usadas principalmente em operações de mercado a mercado e como garantia para operações de financiamento do BCE.

(***) Trata-se, principalmente, de ativos recebidos em operações de aquisição de ativos temporários, empréstimos de títulos e derivados.

(****) Ações do tesouro de dívida sênior.

(*****) Corresponde às ações próprias emitidas a partir de securitizações e títulos hipotecários (setor público/hipotecário).

Em 2024, o índice de ativos garantidos diminuiu em comparação ao índice de 2023, com uma redução de 1,08 ponto percentual, principalmente atribuível aos menores saldos de emissões garantidas colocadas no mercado e a uma menor posição transferida em repos, efeitos parcialmente compensados por maiores garantias registadas em outras garantias.

A relação entre passivos garantidos e os ativos que os garantem é estabelecida abaixo:

Passivos garantidos e ativos que os garantem
(Milhões de euros)

	31-12-2024		31-12-2023		31-12-2022	
	Passivos cobertos, passivos contingentes ou títulos transferidos	Ativos, garantias recebidas e ações próprias emitidas *	Passivos cobertos, passivos contingentes ou títulos transferidos	Ativos, garantias recebidas e ações próprias emitidas *	Passivos cobertos, passivos contingentes ou títulos transferidos	Ativos, garantias recebidas e ações próprias emitidas *
Passivos financeiros	51 223	65 178	55 649	71 761	70 951	99 335
Derivados **	9 269	9 766	10 223	10 812	11 650	12 246
Depósitos ***	25 195	29 190	27 436	31 893	39 175	54 772
Emissões ****	16 759	26 223	17 991	29 056	20 126	32 317
Outras fontes de cargas	11 706	20 685	11 375	16 896	4 992	8 721
TOTAL	**62 929**	**85 863**	**67 024**	**88 657**	**75 943**	**108 056**

(*) Exceto para títulos e obrigações de securitização comprometidos.

(**) Inclui garantias prestadas às contrapartes quanto ao valor de derivados com garantia em títulos de renda fixa ou dinheiro.

(***) Inclui principalmente operações compromissadas garantidas por títulos de renda fixa e, em menor escala, emissões de títulos garantidos registados como depósitos.

(****) Incluem principalmente emissões de títulos hipotecários garantidos por empréstimos da carteira hipotecária e, em menor grau, securitizações.

Prazo residual das operações

Abaixo está a discriminação dos saldos por prazo de vencimento, incluindo fluxos de juros baseados nas curvas de mercado para a data de referência (taxas implícitas) da atividade bancária e outras atividades:

Prazo residual das operações - 31-12-2024
(Milhões de euros)

	À vista	< 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Interbancário ativo		60 480	4 594	1 231		66 305
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	1 416	41 790	55 231	153 168	170 204	421 809
Títulos de dívida	2	4 235	15 648	46 517	20 271	86 673
ATIVOS TOTAIS	**1 418**	**106 505**	**75 473**	**200 916**	**190 475**	**574 787**
Interbancário passivo		23 622	5 542	655	174	29 993
Depósitos de clientes	111 382	29 429	68 125	118 828	84 778	412 542
Títulos de dívida emitidos		7 803	10 732	32 766	17 465	68 767
TOTAL DO PASSIVO	**111 382**	**60 854**	**84 399**	**152 249**	**102 417**	**511 302**
Das quais emissões líquidas por atacado de ações próprias e multiemissores		*5 913*	*3 625*	*22 243*	*25 466*	*57 246*
Dos quais outros passivos financeiros para arrendamento		*8*	*18*	*188*	*1 359*	*1 573*
Disponível de terceiros		6 546	15 549	45 647	53 736	121 479

Os vencimentos das transações são projetados com base em seu prazo contratual e residual, sem considerar quaisquer premissas quanto à renovação de ativos ou passivos. No caso de contas correntes sem vencimento contratual definido, aplicam-se os modelos comportamentais internos do Grupo. Para avaliar o gap negativo no curto prazo, os seguintes aspetos devem ser considerados:

- O Grupo conta com financiamento de varejo alto, estável e com provável renovação.
- Garantias adicionais estão disponíveis no Banco Central Europeu, e a capacidade de gerar novos depósitos por meio da securitização de ativos e da emissão de títulos lastreados em hipotecas ou em terrenos está disponível.

O cálculo não considera premissas de crescimento, portanto, estratégias internas para captura de liquidez líquida, que são particularmente importantes no mercado de varejo, são ignoradas. Da mesma forma, não está contemplada a monetização de ativos líquidos disponíveis.

Em relação às emissões, as políticas do Grupo consideram uma distribuição equilibrada dos vencimentos, evitando sua concentração e diversificando os instrumentos de financiamento.

Além disso, a dependência do Grupo em relação aos mercados atacadistas é baixa.

Risco de liquidez do negócio de seguros

Além disso, o grupo segurador gerencia seu risco de liquidez e financiamento de forma descentralizada em relação ao CaixaBank. Essa gestão é baseada em estruturas e políticas de gestão próprias, incluídas nos processos de risco estratégico. O grupo segurador não tem exposição significativa a esse risco, pois mantém principalmente investimentos de portfólio de longo prazo, embora haja um risco de falta de liquidez com o risco de mercado inerente à suposição de que um ativo pode ter que ser vendido a um preço abaixo do preço de mercado devido à sua baixa liquidez ou volatilidade atual. Além disso, existe o risco de a empresa não ter caixa suficiente para cumprir com pagamentos imediatos e suas obrigações em determinados horizontes, principalmente no curto prazo.

O grupo segurador monitora continuamente a adequação dos fluxos de caixa dos investimentos e as obrigações dos contratos de seguro. Como os ativos têm uma relação direta com os passivos que cobrem, a gestão deste risco está intimamente ligada à gestão dos ativos (ver Nota 3.4.1) e dos passivos do negócio (ver Nota 3.4.2). Embora o risco de liquidez seja inerente a qualquer ativo, monitorar a evolução dos fluxos de caixa prováveis fornece ferramentas suficientes para dirigir de forma abrangente as necessidades de liquidez.

Adicionalmente, são realizadas duas análises com base na temporalidade:

- Previsão de fluxo de caixa: é a previsão para um mês à frente; onde é analisada a necessidade de liquidez para cumprir compromissos no futuro mais imediato.
- Previsão de testes de estresse de liquidez de curto e médio prazo em vários cenários: Esta é uma análise da lacuna nas entradas e saídas de caixa, derivada das projeções de fluxo de caixa do grupo segurador. Para esta segunda análise, a segmentação de negócios é considerada principalmente com base em garantias de taxas de juros e direitos de resgate.

O grupo segurador monitora periodicamente a correspondência dos fluxos de ativos e passivos, o que lhe permite dirigir a sensibilidade do portfólio às variações na lucratividade e na duração dos pools de ativos e passivos, e antecipar potenciais descasamentos de fluxo de caixa.

A seguir, apresentamos a análise por maturidade do negócio de seguros:

Prazo residual das operações - 31-12-2024
(Milhões de euros)

	À vista	< 3 meses	3 - 12 meses	1 - 2 anos	2 - 3 anos	3 - 4 anos	4 - 5 anos	> 5 anos	Total
Passivos por contratos de seguros (IFRS 17) (1)	2	1 883	5 478	5 985	5 402	3 956	3 518	26 301	52 525
TOTAL DO PASSIVO	**2**	**1 883**	**5 478**	**5 985**	**5 402**	**3 956**	**3 518**	**26 301**	**52 525**

(1) Os valores dos Passivos por contratos de seguros não incluem o Ajustamento de Risco para riscos não financeiros (RA), o CSM ou os contratos valorizados em VFA.

Os ativos financeiros da atividade seguradora correspondem, aproximadamente, a 71%, a títulos representativos de dívida junto das Administrações Públicas, cujos vencimentos se encontram detalhados na Nota 3 – 3.4. Riscos financeiros -3.4.1. Risco de crédito - Risco de concentração - Concentração em risco soberano.

3.4.5. Risco de mercado

Visão geral

O Grupo identifica o risco de mercado como a perda de valor, com impacto nos resultados e na solvência, de uma carteira (conjunto de ativos e passivos) devido a movimentos desfavoráveis nos preços ou taxas de mercado. O risco de mercado quantifica as perdas potenciais na carteira de negociação que podem surgir de flutuações nas taxas de juros, taxas de câmbio, spreads de crédito, fatores externos ou preços nos mercados em que participa.

O perímetro de risco de mercado abrange praticamente todo o portfólio de negociação do Grupo, bem como os depósitos e as operações compromissadas contratadas pelas mesas de negociação para sua gestão.

Os fatores de risco são gerenciados com base na relação risco-retorno determinada pelas condições e expectativas de mercado, dentro da estrutura de limites e do quadro operacional autorizado.

Ciclo de risco de mercado

acompanhamento e medição de risco de mercado

As transações contratadas são monitoradas diariamente, juntamente com cálculos de lucros e perdas para posições afetadas pelos desenvolvimentos do mercado, quantificação do risco de mercado assumido e acompanhamento do cumprimento dos limites. Como resultado dessas atividades, um relatório diário sobre posição, quantificação de risco e consumo de limites é gerado e distribuído à Alta Administração, aos responsáveis por sua gestão, Validação de Modelos e Risco e Auditoria Interna.

Em termos gerais, existem dois tipos de medidas que constituem o denominador comum e o padrão de mercado para medir o risco de mercado:

Sensibilidade

A sensibilidade representa o risco como o impacto no valor das posições de um pequeno movimento nos fatores de risco, sem envolver quaisquer suposições sobre sua probabilidade.

Valor em risco (VaR)

A medida de risco de mercado de referência é o VaR de 99% com horizonte de tempo de um dia, para o qual o RAF define um limite para as atividades de negociação do Grupo de 20 milhões de euros (excluindo swaps de inadimplência de crédito (CDS) para proteção econômica de CVA, registados na carteira de negociação).

O VaR diário utiliza a metodologia de simulação histórica baseada no cálculo do impacto no valor atual da carteira das variações históricas dos fatores de risco; As variações diárias do último ano são levadas em consideração com um intervalo de confiança de 99%. O VaR por simulação histórica é apropriado porque não incorpora nenhuma suposição sobre o comportamento estatístico dos fatores de risco, incorporando a consideração de relações não lineares entre eles.

Além disso, como uma deterioração na classificação de crédito dos emissores de ativos pode levar a desenvolvimentos adversos nos preços de mercado, a quantificação do risco é complementada com uma estimativa das perdas decorrentes de movimentos no spread de crédito das posições privadas de renda fixa e derivados de crédito (Spread VaR), que constitui uma estimativa do risco específico atribuível aos emissores dos títulos. Este cálculo também é realizado utilizando metodologia histórica com intervalo de confiança de 99% e assumindo variações diárias nos spreads de crédito.

O VaR total resulta da agregação de ambos os VaRs: o VaR calculado para flutuações nas taxas de juros, taxas de câmbio (e a volatilidade de ambas), inflação, matérias-primas (sem posição atual) e ações, mais o VaR do Spread.

Medidas complementares ao VaR

Como medida analítica, o Grupo complementa as medidas de VaR com as seguintes métricas de risco, atualizadas semanalmente:

- O VaR estressado captura a perda máxima devido a movimentos adversos nos preços de mercado durante um período histórico anual de estresse e é calculado com um intervalo de confiança de 99% e um horizonte diário (é posteriormente extrapolado para o horizonte regulatório de 10 dias de mercado, multiplicando-se pela raiz quadrada de 10). O cálculo do VaR estressado é alavancado na mesma metodologia e infraestrutura do VaR histórico, sendo a única diferença significativa a janela histórica selecionada.
- O risco incremental de inadimplência e migração reflete o risco associado a mudanças na qualidade de crédito ou inadimplência nas posições de renda fixa e derivados de crédito da carteira, com intervalo de confiança de 99,9%, horizonte anual e horizonte de liquidez trimestral, o que é justificado pela alta liquidez das emissões da carteira. A estimativa é realizada usando simulação de Monte Carlo de possíveis estados futuros de classificação externa por emissor e emissão com base nas matrizes de transição publicadas pelas principais agências de classificação, onde a dependência entre variações de qualidade de crédito entre diferentes emissores é modelada usando a cópula t de Student.

Os valores máximos, mínimos e médios dessas medidas durante o exercício financeiro em curso, bem como seu valor no final do período de referência, são apresentados na tabela a seguir.

Resumo das medidas de risco - 2024
(Milhões de euros)

	Máximo	Mínimo	Metade	Durar
VaR 1d	2,4	0,7	1,5	0,9
1d VaR estressado	7,9	2,0	2,8	2,7
Risco Incremental	122,4	7,8	25,0	11,9

Backtest

Para verificar a adequação das estimativas do modelo interno, os resultados diários são comparados com a perda estimada pelo VaR, o que constitui o chamado exercício de backtest. São realizados dois exercícios de validação do modelo de estimativa de risco:

- Backtest líquido (ou hipotético) que relaciona a parcela do resultado diário valorizada a mercado ou marcada a mercado das posições em aberto no fechamento da sessão anterior com o montante do VaR estimado com horizonte de tempo de um dia, calculado com as posições em aberto no fechamento da sessão anterior. Este exercício é mais adequado para autoavaliação da metodologia.
- Backtest bruto (ou real) que avalia os resultados obtidos durante o dia (incluindo negociações intradiárias) com o valor de VaR em um horizonte de um dia, calculado com as operações ao vivo no fechamento da sessão anterior. Dessa forma, avalia-se a importância do intraday trading na geração de resultados e na estimativa de risco.

A produção diária usada em ambos os exercícios de backtesting não incorpora margens, reservas, taxas ou comissões.

Nenhum incidente significativo foi detectado durante o ano fiscal de 2024.

Stress test

Para estimar potenciais perdas de portfólio em situações extraordinárias de crise, dois tipos de testes de estresse são realizados sobre o valor das posições de negociação:

- Estresse sistemático: calcula a variação no valor do portfólio em resposta a uma determinada série de mudanças extremas nos principais fatores de risco. São considerados movimentos paralelos nas taxas de juros; movimentos de declive em diferentes seções da curva de taxas de juros; variação do spread entre instrumentos sujeitos a risco de crédito e dívida pública (bond-swap spread); Movimentos de spread da curva EUR/USD; o aumento e a diminuição da volatilidade das taxas de juros; variação do euro em relação ao USD, JPY e GBP; e variação na volatilidade da taxa de câmbio, preços de ações, volatilidade das ações e preços de commodities.
- Cenários históricos: considere o impacto que situações que realmente ocorreram no passado teriam no valor das posições.
- Teste de Estresse Reverso: Exercício que consiste em partir de um cenário de alta vulnerabilidade dada a composição do portfólio e determinar qual variação nos fatores de risco leva a essa situação.

O conjunto de medidas descritas permite afirmar que a gestão do risco de mercado para posições de negociação nos mercados está em linha com as diretrizes metodológicas e de acompanhamento.

Mitigação de risco de mercado

Como parte do acompanhamento e controle necessários dos riscos de mercado assumidos, há uma estrutura de limites globais de VaR que é complementada pela definição de sublimites, VaR estressado, risco incremental de inadimplência e migrações, resultados de testes de estresse, stop loss e sensibilidades para as diferentes unidades de gestão suscetíveis de assumir risco de mercado.

Os fatores de risco são gerenciados por meio de cobertura económico com base na relação risco-retorno determinada pelas condições e expectativas de mercado, sempre dentro dos limites atribuídos.

Fora do escopo da carteira de negociação, são utilizados coberturas contabilísticas de justo valor, que eliminam potenciais assimetrias contabilísticas que podem surgir no balanço patrimonial e na conta de lucros e perdas devido ao tratamento diferenciado dos instrumentos protegidos e sua cobertura de mercado. Na área de risco de mercado, são estabelecidos e monitorados limites para cada cobertura, neste caso expressos como razões entre o risco total e o risco dos itens cobertos.

3.5. Risco operacional

Descrição geral

Risco operacional é definido como a possibilidade de incorrer em perdas devido a falhas ou inadequações em processos, pessoal, sistemas internos ou eventos externos. Dada a natureza diversa dos eventos operacionais, o CaixaBank não inclui o risco operacional como um elemento único do Catálogo de Riscos Corporativos, mas incluiu os seguintes riscos operacionais: de conduta e conformidade, legais e regulatórios, tecnológicos e outros riscos operacionais. Para cada um destes riscos do Catálogo, o Grupo mantém quadros de gestão específicos, sem prejuízo da existência adicional de uma Política Corporativa de Gestão de Riscos Operacionais.

O CaixaBank integra o risco operacional em sua gestão para enfrentar um ambiente legal e regulatório complexo no setor financeiro. O objetivo perseguido por meio de sua gestão é melhorar a qualidade da gestão empresarial, fornecendo informações oportunas que possibilitem a tomada de decisões que garantam a continuidade da organização a longo prazo, a otimização dos processos e a qualidade do serviço prestado aos clientes internos e externos. Este objetivo é desmembrado em diferentes objetivos específicos, que estabelecem as bases para a organização e metodologia de trabalho na gestão de riscos operacionais. Esses objetivos são os seguintes:

- Identificar e antecipar riscos operacionais existentes ou emergentes.
- Adotar medidas para mitigar e reduzir perdas operacionais de forma sustentável.
- Promover o estabelecimento de sistemas de melhoria contínua dos processos operacionais e estruturas de controle.

- Aproveitando sinergias na gestão de riscos operacionais.
- Promover uma cultura de gestão de risco operacional.
- Cumprir o marco regulatório estabelecido e os requisitos de aplicabilidade do modelo de gestão e cálculo escolhido.

Ciclo de gestão de risco operacional

Identificação e mensuração do risco operacional

O banco de dados interno de perdas operacionais é a estrutura de informações na qual são compilados dados sobre as perdas operacionais do próprio Grupo. Os riscos operacionais são classificados em quatro categorias ou níveis hierárquicos, do mais genérico ao mais específico ou detalhado:

- Níveis 1 e 2 da estrutura regulatória: O Nível 1 consiste em 7 subcategorias (Fraude Interna; Fraude Externa; Práticas de Emprego e Segurança no Local de Trabalho; Clientes; Produtos e Práticas Comerciais; Danos a Ativos Físicos; Interrupções Comerciais e Falhas de Sistemas; e Execução, Entrega e Gestão de Processos) e o Nível 2 consiste em 20 subcategorias.
- Nível interno do grupo 3: representa o conjunto de riscos individuais de cada área ou empresa do Grupo.
- Riscos individuais de nível 4: representam a materialização concreta de riscos de nível 3 em um processo ou atividade.

O ambiente tecnológico do sistema de risco operacional, para responder às diversas funcionalidades requeridas, está totalmente integrado com os sistemas transacionais e de informação do banco.

A mensuração do risco operacional consiste nos seguintes aspetos:

- Medição quantitativa

  O banco de dados interno de eventos de perdas operacionais é um dos pilares sobre os quais a gestão de risco operacional é estruturada, sendo também a fonte de dados mais relevante utilizada para o cálculo do capital económico.

  Um evento operacional é a materialização de um risco operacional identificado, um evento que dá origem a uma perda operacional. É o conceito no qual todo o modelo de dados do banco de dados interno gira. Eventos de perda são definidos como cada um dos impactos económicos individuais correspondentes a uma perda ou recuperação operacional.

  A seguir, é apresentada a distribuição das perdas brutas por categoria regulatória (Nível 1) de risco em 2024:

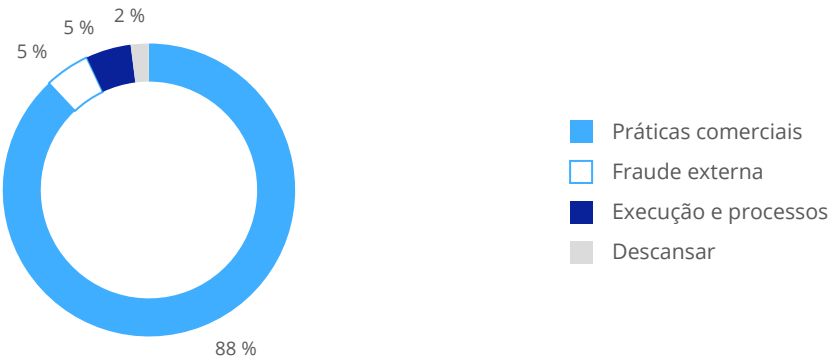

  O Grupo utiliza o método padrão para cálculo dos requisitos regulatórios de consumo de capital para risco operacional (ver Nota 4), embora a mensuração e gestão do risco operacional do Grupo sejam baseadas em políticas, processos, ferramentas e metodologias sensíveis ao risco, de acordo com as práticas de mercado.

  Portanto, a mensuração dos requisitos mínimos de capital fornecida pela metodologia regulatória padrão (porcentagens aplicadas aos itens de margem bruta contabilístico) é utilizada para relatórios de supervisão e conformidade com os níveis mínimos de solvência. Além disso, o Grupo se alinhou às práticas internacionais e desenvolveu um modelo de cálculo de necessidade de capital económico que abrange todos os riscos do Catálogo Corporativo incluídos no conjunto de riscos operacionais.

- Medição qualitativa

  Anualmente são realizadas autoavaliações de risco operacional, que permitem: i) obter conhecimento do perfil de risco operacional e de novos riscos críticos; e ii) manter um processo padronizado de atualização da taxonomia de risco operacional, que é a base sobre a qual se fundamenta a gestão desse risco.

  Também é realizado anualmente um exercício para gerar e atualizar cenários de perdas operacionais extremas por meio de workshops e reuniões de especialistas. O objetivo é que esses cenários sejam usados para identificar áreas de melhoria na gestão e complementar dados históricos internos e externos disponíveis sobre perdas operacionais.

Adicionalmente, existem Indicadores de Risco Operacional (ICR) que permitem: i) antecipar a evolução dos riscos operacionais e promover uma visão de futuro na gestão do risco operacional e ii) fornecer informação sobre a evolução do perfil de risco operacional, bem como as suas causas. Um KRI é uma métrica que permite detectar e antecipar variações nos níveis de risco, e seu acompanhamento e gerenciamento são integrados à ferramenta corporativa de gestão de risco operacional. Sua natureza não pretende ser um resultado direto da exposição ao risco, mas sim ser métricas por meio das quais o risco operacional pode ser identificado e gerenciado ativamente.

Acompanhamento e mitigação de risco operacional

Com o objetivo de contribuir para a redução sustentável e recorrente das perdas operacionais, é elaborada anualmente uma previsão de perdas operacionais, abrangendo todo o escopo de gestão e permitindo um acompanhamento mensal para analisar e, quando for o caso, corrigir eventuais desvios. O grau de cumprimento das previsões é monitorado periodicamente pelo Comitê de Risco Operacional, onde são analisados os principais desvios, levando em consideração a natureza das perdas operacionais e as ações mitigadoras mais e menos efetivas.

O desenvolvimento de planos de ação e mitigação é um dos elos da cadeia de gestão de riscos operacionais do Grupo. Os planos de ação e mitigação podem ser derivados de qualquer uma das ferramentas de gerenciamento de risco operacional ou de outras fontes: autoavaliações, cenários extremos, fontes externas (ORX, imprensa especializada), KRI, perdas de eventos operacionais e relatórios de validação e auditoria interna.

Portanto, para monitorar e mitigar o risco operacional, são definidos planos de ação. Esses planos incluem a designação de um centro responsável, uma descrição das ações a serem empreendidas para mitigar o risco, uma porcentagem ou grau de progresso que é atualizado periodicamente e uma data de compromisso final para o plano. Isto permite a mitigação através de i) redução da frequência de ocorrência de eventos, bem como do seu impacto; ii) a disponibilização de uma estrutura de controlo sólida suportada por políticas, metodologias, processos e sistemas e iii) a integração na gestão diária do Grupo das informações disponibilizadas pelas alavancas de gestão de risco operacional.

Além disso, existe um programa de seguro de risco operacional corporativo que cobre determinados riscos e é atualizado anualmente. A transmissão de risco depende da exposição, tolerância e apetite ao risco existentes em qualquer momento.

Riscos de natureza operacional

Os riscos do Catálogo Corporativo identificados no marco regulatório como riscos operacionais são descritos abaixo.

3.5.1. Risco de conduta e conformidade

No âmbito do risco operacional, segundo a definição regulatória, o risco de conduta e conformidade é definido como o risco do Grupo aplicar critérios de desempenho contrários aos interesses dos seus clientes ou de outras partes interessadas, ou ações ou omissões do Grupo que não estejam em conformidade com o quadro legal e regulamentar, ou com as políticas, regras ou procedimentos internos, ou com os códigos de conduta e padrões éticos e de boas práticas. O objetivo do Grupo é: i) minimizar a probabilidade de materialização deste risco e ii) garantir que, caso ele se materialize, quaisquer deficiências sejam detectadas, reportadas e resolvidas prontamente.

A gestão de riscos de conduta e conformidade não é responsabilidade de uma área específica, mas sim de todo o Grupo, que, por meio de seus colaboradores, deve zelar pelo cumprimento da regulamentação vigente, aplicando procedimentos que transponham essa regulamentação para suas atividades.

Para gerir o risco de conduta e conformidade, é incentivada a divulgação e promoção dos valores e princípios de conduta constantes do Código de Ética e das Normas de Conduta, devendo tanto os colaboradores do Grupo como os membros dos seus Órgãos Sociais assumir o seu cumprimento como critério e orientação primordial para a sua atividade diária. Por isso, e como primeira linha de defesa, as áreas cuja atividade está sujeita a riscos de conduta e conformidade implementam e gerem indicadores ou controlos de primeiro nível que permitam detetar potenciais fontes de risco e atuar eficazmente para as mitigar. Por sua vez, a função de Compliance, como segunda linha de defesa, identifica, avalia, monitora e reporta os riscos de sanções ou perdas financeiras a que a entidade está exposta em decorrência da não conformidade ou cumprimento defeituoso/inadequado de leis, regulamentos, exigências judiciais ou administrativas, códigos de conduta ou padrões éticos e de boas práticas relacionados ao seu escopo de atuação.

3.5.2. Risco legal e regulatório

Entende-se por risco legal e regulatório as perdas ou reduções potenciais na lucratividade do Grupo em decorrência de alterações na legislação vigente, implementação incorreta da referida legislação nos processos do Grupo, interpretação inadequada da referida legislação nas diferentes operações, gestão inadequada de exigências judiciais ou administrativas, ou reclamações ou demandas recebidas.

Sua gestão é realizada seguindo determinados princípios de atuação para garantir que o apetite ao risco e os limites de tolerância definidos no RAF do Grupo sejam atendidos.

Nesse sentido, o Grupo adota ações de acompanhamento e acompanhamento constante das mudanças regulatórias em defesa de maior segurança jurídica e dos legítimos interesses, principalmente aqueles descritos na Nota 3.1 referente ao ambiente regulatório. Nesse sentido, as ações são coordenadas pelo Comitê Regulatório, órgão responsável por definir o posicionamento estratégico do Grupo em questões relacionadas à regulação financeira, promover a representação dos interesses do Grupo e coordenar a avaliação periódica de iniciativas e propostas regulatórias que possam afetar o Grupo.

Também é realizada a implementação regulatória, ou seja, a criação ou adaptação de contratos, processos e sistemas às novas regulamentações que afetam o banco. Cada iniciativa bancária também é monitorada para conformidade com os regulamentos de proteção ao consumidor e privacidade pelo Comitê de Transparência, o órgão responsável por garantir a transparência no marketing de produtos e serviços financeiros e por aprovar qualquer novo produto ou serviço de acordo com os regulamentos de transparência e proteção ao cliente. Ele também supervisiona o encaminhamento de produtos relevantes para o Comitê de Estratégia de Produto, o órgão responsável por definir a estratégia para novos produtos e serviços. Além disso, o Comitê de Privacidade monitora o cumprimento de aspetos relacionados à privacidade e à proteção de dados pessoais dos clientes.

Para garantir a correta interpretação da regulamentação, além do estudo da jurisprudência e das decisões das autoridades competentes, de forma a alinhar sua atuação a esses critérios, também são consultadas, quando necessário, as autoridades administrativas competentes.

Em relação às reclamações registadas no Serviço de Atendimento ao Cliente, bem como ao fluxo contínuo de litígios, o Grupo possui políticas, critérios e procedimentos para análise e acompanhamento dessas reclamações e processos judiciais. Elas permitem maior autoconsciência das atividades do Grupo, a identificação e o estabelecimento de melhorias contínuas em contratos e processos, a implementação de medidas de divulgação regulatória e a restauração antecipada dos direitos dos clientes em caso de incidentes por meio de acordos e a constituição de coberturas contabilísticas adequados, na forma de provisões, para cobrir perdas financeiras hipotéticas cuja ocorrência seja considerada provável.

3.5.3. Risco tecnológico

Ainda no âmbito do risco operacional, o risco tecnológico no Catálogo de Riscos Corporativos é definido como o risco de perdas por inadequação ou falha de hardware ou software em infraestruturas tecnológicas, em decorrência de ataques cibernéticos ou outras circunstâncias, que possam comprometer a disponibilidade, integridade, acessibilidade e segurança das infraestruturas e dados. O risco é dividido em 5 categorias que afetam as TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação): i) disponibilidade; ii) segurança da informação; iii) operação e gestão de mudanças; iv) integridade dos dados; e v) governo e estratégia.

Sua medição atual é incorporada a um indicador RAF recorrente, calculado a partir de uma análise crítica de indicadores individuais vinculados às diferentes áreas que compõem o risco tecnológico. Revisões periódicas de amostragem são realizadas para verificar a precisão das informações e da metodologia usada para criar os indicadores revisados.

Os quadros de governação interna associados às diversas áreas de risco tecnológico foram concebidos de acordo com normas internacionais reconhecidas e estão alinhados com as Diretrizes publicadas pelos vários supervisores:

- governação de TI: projetada e desenvolvida de acordo com a norma ISO 38500.
- Segurança da Informação: Projetado e desenvolvido de acordo com a norma ISO 27002 e certificado pela norma ISO 27001.
- Contingência Tecnológica: projetada e desenvolvida conforme a norma ISO 27031.
- governação da informação e qualidade dos dados: projetados e desenvolvidos de acordo com o BCBS 239 (Comitê de Supervisão Bancária de Basileia).

Os diferentes quadros de governação e sistemas de gestão do CaixaBank visam garantir:

- Conformidade com as recomendações dos reguladores: Banco de Espanha, Banco Central Europeu, etc.
- Máxima segurança operacional, tanto em processos rotineiros quanto em situações extraordinárias.

E também demonstra aos seus clientes, investidores e outras partes interessadas:

- Seu compromisso com a governação de tecnologia da informação, segurança e continuidade dos negócios.
- Implementação de sistemas de gestão de acordo com as normas internacionais mais reconhecidas.
- A existência de diferentes processos cíclicos baseados na melhoria contínua.

O CaixaBank também foi designado operador de infraestrutura crítica pela Lei 8/2011 e está sob a supervisão do Centro Nacional de Proteção de Infraestrutura Crítica, que responde à Secretaria de Estado de Segurança do Ministério do Interior.

Além disso, o CaixaBank mantém um plano geral de emergência e diversas normas internas sobre medidas de segurança, entre as quais se destacam como aspetos prioritários: i) a estratégia de cibersegurança; ii) o combate à fraude interna e de clientes; iii) a proteção da informação; iv) divulgação e governação de segurança; e v) segurança nos fornecedores.

A segunda linha de defesa do CaixaBank desenvolveu uma estrutura de controle para esse risco, baseada em padrões internacionais, que avalia a eficácia do ambiente de controle e mede o nível de risco residual, estabelecendo planos de mitigação quando necessário.

3.5.4. Outros riscos operacionais

No Catálogo de Riscos Corporativos, são definidos como perdas ou danos causados por erros ou falhas em processos, por eventos externos ou por ações acidentais ou maliciosas de terceiros alheios ao Grupo. Isso inclui, entre outros, fatores de risco relacionados à terceirização, continuidade operacional e fraude externa.

Todas as áreas e empresas do Grupo são responsáveis pela gestão diária dos demais riscos operacionais dentro de suas respectivas áreas. Implica identificar, avaliar, gerir, controlar e reportar os riscos operacionais das suas atividades, colaborando com o Departamento de Riscos Não Financeiros do CaixaBank na implementação do modelo de gestão em todo o Grupo.

A segunda linha de defesa do CaixaBank desenvolveu estruturas de controle para riscos de terceirização e fraude externa, semelhantes às utilizadas para risco tecnológico, para avaliar a eficácia do ambiente de controle e mensurar o nível de risco residual, estabelecendo planos de mitigação quando necessário. Esses relatórios são submetidos aos órgãos de gestão e governação, conforme estabelecido.

4. Gestão de solvência

A tabela a seguir detalha os recursos próprios elegíveis do Grupo:

Recursos próprios computáveis

(Milhões de euros)

	31-12-2024		31-12-2023		31-12-2022	
	Quantia	Em %	Quantia	Em %	Quantia	Em %
Patrimônio contabilístico	**36 865**		**36 339**		**34 262**	
Patrimônio contabilístico	37 425		38 206		36 639	
Capital (Nota 25)	7 175		7 502		7 502	
Resultado	5 787		4 816		3 145	
Reservas e outros	24 463		25 888		25 992	
Interesses minoritários e OCI	(560)		(1 867)		(2 377)	
Restante dos instrumentos CET1	**(2 599)**		**(2 664)**		**(800)**	
Ajuste de Computabilidade de Participação Minoritária/OCI	227		279		466	
Outras configurações (1)	(2 826)		(2 943)		(1 266)	
Instrumentos CET1	**34 266**		**33 675**		**33 462**	
Deduções CET1	**(5 254)**		**(5 362)**		**(5 968)**	
Ativos intangíveis	(3 534)		(3 489)		(3 463)	
Ativos fiscais diferidos	(1 436)		(1 544)		(1 901)	
Deduções CET1 restantes	(284)		(329)		(604)	
CET1	**29 012**	**12,2 %**	**28 313**	**12,4 %**	**27 494**	**12,8 %**
Instrumentos AT1 (2)	4 266		4 487		4 238	
Deduções AT1						
NÍVEL 1	**33 278**	**14,0 %**	**32 800**	**14,4 %**	**31 732**	**14,8 %**
Instrumentos T2 (3)	6 321		6 309		5 575	
Deduções T2						
NÍVEL 2	**6 321**	**2,7 %**	**6 309**	**2,8 %**	**5 575**	**2,6 %**
CAPITAL TOTAL	**39 599**	**16,6 %**	**39 109**	**17,1 %**	**37 307**	**17,3 %**
Outros instrumentos subordinados elegíveis para MREL	18 702		14 001		11 048	
SUBORDINADO MREL (4)	**58 301**	**24,5 %**	**53 110**	**23,3 %**	**48 355**	**22,5 %**
Outros instrumentos elegíveis para MREL	8 492		8 190		7 448	
MREL (4)	**66 793**	**28,1 %**	**61 300**	**26,8 %**	**55 803**	**25,9 %**
Ativos ponderados pelo risco (RWAs)	**237 969**		**228 428**		**215 103**	
Índices individuais do CaixaBank:						
CET1		11,7 %		12,1 %		12,9 %
NÍVEL 1		13,6 %		14,2 %		15,0 %
Capital Total		16,4 %		17,1 %		17,8 %
Taxas de Percentagem Anual (TAP)	225 879		215 492		199 250	

(1) Inclui, principalmente, a previsão de dividendos, o montante não executado do programa de recompra de ações anunciado em outubro de 2024, o montante total do programa de recompra de ações anunciado em janeiro de 2025 (500 milhões de euros) e os AVAs. Em 2023, também incluiu o ajuste transitório para IFRS 9.
(2) No primeiro trimestre de 2024, foi realizada uma emissão AT1 de 750 milhões de euros. No segundo trimestre, uma emissão de 1 bilhão de euros que foi amortizada em junho de 2024 foi descontinuada (ver Nota 23.3). Após o fechamento, em janeiro de 2025, foi feita uma nova emissão de instrumentos AT1 no valor de 1 000 milhões de euros e, por sua vez, 836 milhões de euros de uma emissão AT1 anterior foram recomprados (ver Nota 1.9).
(3) Em 2024, foi efetuado um resgate antecipado de 1 000 milhões de euros de instrumentos de Nível 2 e uma emissão de 1 000 milhões de euros de instrumentos subordinados elegíveis como Nível 2 (ver Nota 23.3).
(4) Ver Nota 23.3 para emissões preferenciais seniores e não preferenciais seniores realizadas durante o ano.

A tabela a seguir apresenta um detalhe do índice de alavancagem:

Taxa de alavancagem
(Milhões de euros)

	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Exposição	588 103	563 578	563 692
Índice de alavancagem (Nível 1/Exposição)	5,7 %	5,8 %	5,6 %

Abaixo está uma análise causal dos principais aspetos do exercício que influenciaram a proporção CET1:

Evolução CET1

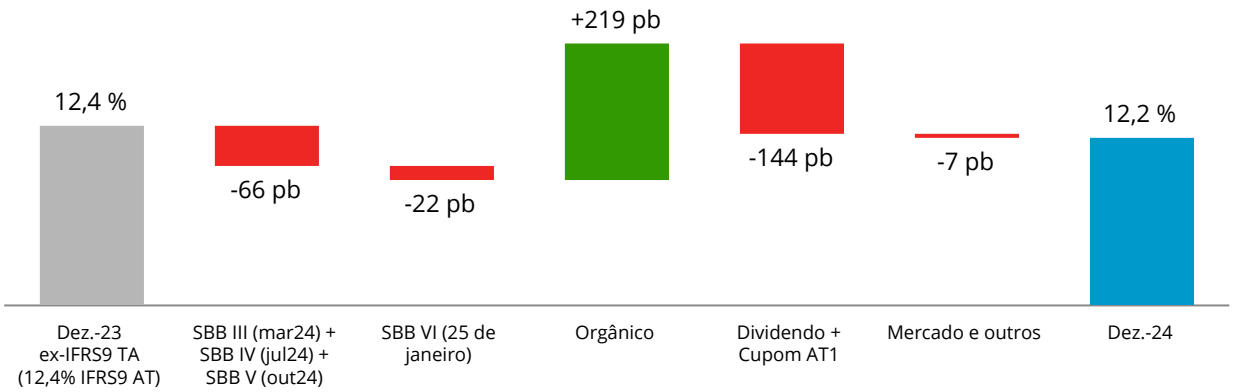

O índice de capital principal nível 1 (CET1) é de 12,2%. Reflete o impacto extraordinário dos três programas de recompra de ações (SBBs) realizados durante o ano (anunciados em março, julho e outubro de 2024, SBB III, IV e V), 500 de euros milhões cada, que resultaram em uma redução de -66 pontos-base (bps). Além disso, o impacto extraordinário de um sexto programa de recompra de ações anunciado em janeiro de 2025 está prudentemente incluído no fechamento de dezembro (dedução do valor máximo do programa, 500 milhões de euros, -22 bps, veja Nota 25).

A evolução do índice CET1 no ano, excluindo o impacto extraordinário dos programas de recompra, é de +68 pontos-base e é explicada principalmente pelo crescimento orgânico (+219 pb), reduzido pela previsão de dividendos imputados ao ano (pay-out 53,5%) e pelo pagamento do cupom AT1 (-144 pb) e pela evolução do mercado e outros (-7 pb).

Os atuais níveis de solvência do Grupo confirmam que os requisitos aplicáveis não impõem quaisquer limitações automáticas às distribuições de dividendos, remuneração variável e juros aos detentores de títulos de capital de Nível 1 Adicional, conforme referido na regulamentação de solvência. Em 31 de dezembro de 2024, o CaixaBank tinha uma margem de 348 pontos-base, ou 8,277 bilhões de euros, até o gatilho do MDA do Grupo.

A tabela a seguir resume os requisitos mínimos para capital elegível:

Requisitos mínimos
(Milhões de euros)

	31-12-2024		31-12-2023		31-12-2022	
	Valor	Em %	Valor	Em %	Valor	Em %
Requisitos mínimos do BIS III						
CET1 *	20 649	8,68 %	19 476	8,53 %	17 929	8,34 %
Nível 1	25 001	10,51 %	23 610	10,34 %	21 822	10,15 %
Capital Total	30 800	12,94 %	29 120	12,75 %	27 010	12,56 %

(*) Inclui o mínimo exigido pelo Pilar 1 de 4,5%; o requisito do Pilar 2 (processo de revisão de supervisão) de 0,98%; o buffer de conservação de capital de 2,5%, o buffer anticíclico de 0,13% e o buffer OEIS (Outra Entidade Sistemicamente Importante) de 0,50%. A partir de outubro de 2024, será incluída uma sobretaxa de 0,06% para a ativação de um buffer sistémico setorial (SyRB) para exposições de retalho garantidas por imóveis residenciais em Portugal.

A tabela a seguir resume os requisitos mínimos do MREL:

Requisitos MREL
Percentagem

	Requisito em % APRs (incluindo CBR atual) *			Requisito em % LRE **		
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
MREL total	24,42 %	22,43 %	22,24 %	6,15 %	6,09 %	6,09 %
Subordinado MREL	16,69 %	16,60 %	16,41 %	6,15 %	6,09 %	6,09 %

(*) CBR: Necessidade combinada de colchões (3,19% em dezembro de 2024)

(**) LRE: Exposição do índice de alavancagem

Os movimentos dos recursos próprios computáveis são detalhados a seguir:

Movimentos em recursos próprios computáveis
(Milhões de euros)

	31-12-2024		31-12-2023	
	Valor	Em %	Valor	Em %
CET1 NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	**28 313**	**12,4 %**	**27 494**	**12,0 %**
Movimentos dos instrumentos CET1	**591**		**214**	
Capital	(327)			
Beneficiar	5 787		4 816	
Dividendo esperado	(3 096)		(2 889)	
Reservas	(2 279)		(1 519)	
Avaliação e outros ajustes	506		(194)	
Movimentos de dedução CET1	**108**		**605**	
Ativos intangíveis	(45)		(25)	
Ativos fiscais diferidos	108		357	
Outras deduções CET1	45		273	
CET1 NO FINAL DO EXERCÍCIO	**29 012**	**12,2 %**	**28 313**	**12,4 %**
NÍVEL 1 ADICIONAL NO INÍCIO DO ANO	**4 487**	**2,0 %**	**4 238**	**1,9 %**
Movimentos do instrumento AT1 (1)	**(221)**		**249**	
Emissões de ações preferenciais	750		750	
Amortização de emissões	(1 000)		(500)	
Descanso (2)	29		(1)	
NÍVEL 1 ADICIONAL NO FINAL DO ANO	**4 266**	**1,8 %**	**4 487**	**2,0 %**
NÍVEL 2 NO INÍCIO DO EXERCÍCIO FISCAL	**6 309**	**2,8 %**	**5 575**	**2,4 %**
Movimentos em instrumentos de Nível 2 (1)	**12**		**734**	
Questões subordinadas	1 000		1 564	
Amortização de emissões	(1 000)		(1 000)	
Descanso (3)	12		170	
NÍVEL 2 NO FINAL DO EXERCÍCIO FISCAL	**6 321**	**2,7 %**	**6 309**	**2,8 %**

(1) Ver Nota 23.3 para emissões de instrumentos de Nível 1 e Nível 2 realizadas e amortizadas durante o ano.

(2) Inclui os juros merecidos e o valor da cobertura associada às emissões AT1, segundo a recomendação da EBA, bem como a parte não computável das mesmas.

(3) Inclui os juros merecidos e o valor da cobertura associada às emissões de Nível 2, de acordo com a recomendação da EBA, bem como a parte não computável das mesmas. Também a variação do excedente de provisões do IRB.

Abaixo estão informações sobre os requisitos de capital com base no método de cálculo de risco:

Detalhe dos ativos ponderados pelo risco e por método

(Milhões de euros)

	31-12-2024		31-12-2023		31-12-2022	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Risco de crédito *	**196 645**	**82,6 %**	**188 636**	**82,6 %**	**175 185**	**81,4 %**
Método padrão	65 517	27,5 %	66 881	29,3 %	80 919	37,6 %
Método IRB	131 128	55,1 %	121 755	53,3 %	94 266	43,8 %
Risco das participações	**17 975**	**7,6 %**	**18 837**	**8,2 %**	**19 978**	**9,3 %**
Método PD/LGD	1 358	0,6 %	2 788	1,2 %	2 890	1,3 %
Método simples	16 617	7,0 %	16 049	7,0 %	17 088	7,9 %
Risco de mercado	**1 035**	**0,4 %**	**982**	**0,4 %**	**1 130**	**0,5 %**
Método padrão	270	0,1 %	209	0,1 %	12	0,0 %
Modelos Internos (IMM)	765	0,3 %	773	0,3 %	1 118	0,5 %
Risco operacional	**22 314**	**9,4 %**	**19 973**	**8,7 %**	**18 810**	**8,7 %**
Método padrão	22 314	9,4 %	19 973	8,7 %	18 810	8,7 %
TOTAL	**237 969**	**100,0 %**	**228 428**	**100,0 %**	**215 103**	**100,0 %**

(*) Inclui ajustes de avaliação de crédito (CVA), ativos fiscais (DTAs) e securitizações.

5. Distribuição dos resultados

Apresenta-se de seguida a distribuição dos lucros do CaixaBank, SA relativos ao exercício de 2024, que o Conselho de Administração, com base na informação disponível à data da elaboração das presentes contas anuais, decide propor à Assembleia Geral de Acionistas para aprovação:

Distribuição de resultados do CaixaBank, SA

(Milhões de euros)

	Valor	Euros por ação
Base de distribuição		
Lucro e perda	5 543	
Distribuição		
Um Dividendo (1)	3 096	0,4352
Um dividendo por conta	1 068	
Um dividendo complementar (2)	2 028	
Para reservas (3)	2 447	
Reserva legal (4)		
Reserva voluntária (5) (6)	2 447	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**5 543**	

(1) Valor total estimado (ver nota (2) abaixo).

(2) Valor correspondente ao pagamento do dividendo complementar de 0,2864 euros por ação, a ser pago em dinheiro no dia 24 de abril de 2025. Note-se que o valor total do dividendo complementar foi determinado assumindo que, como resultado do processo de execução do programa de recompra de ações cuja aprovação e início foi anunciado através de comunicação de Informação Privilegiada datada de 31 de outubro de 2024 e posterior comunicação de Outra Informação Relevante datada de 19 de novembro de 2024, que se encontra em curso, o número de ações em circulação da Entidade com direito a receber o dividendo na data do pagamento será de 7 080 577 042. O objetivo do referido programa de recompra é reduzir o capital social do CaixaBank através do resgate das ações próprias adquiridas. Portanto, o valor total do dividendo complementar pode ser maior se menos ações do que o planejado forem adquiridas no programa de recompra, ou menor se não forem.

Caso na data de pagamento dos dividendos a Companhia possua mais ações em tesouraria do que o estimado, o valor do dividendo correspondente a essas ações em tesouraria adicionais será aplicado em reservas voluntárias.

(3) Valor estimado (ver nota (5) abaixo).

(4) Não é necessária a destinação de parte do lucro do exercício de 2024 para a reserva legal, uma vez que esta já atinge 20% do capital social (artigo 274.º da Lei das Sociedades de Capital).

(5) Valor estimado alocado à reserva voluntária. Este valor será acrescido ou diminuído na mesma proporção em que o montante total do dividendo complementar for inferior ou superior, respetivamente, à estimativa do referido dividendo complementar. (ver notas 1 e 2 acima).

(6) A remuneração dos instrumentos de capital AT1 correspondentes ao exercício de 2024, que ascende a um total de 267 milhões de euros, entender-se-á paga a partir deste montante de reservas voluntárias.

6. Remuneração dos acionistas e lucro por ação

6.1. Remuneração dos acionistas

Em 3 de abril de 2024, a Entidade pagou aos seus acionistas um dividendo ordinário de 39,19 centavos de euro brutos por ação, imputado aos lucros de 2023. Essa distribuição de dividendos totalizou 2.876 milhões de euros, equivalente a 60% do lucro líquido consolidado de 2023.

Em 1º de fevereiro de 2024, o Conselho de Administração aprovou o Plano de Dividendos para o exercício financeiro de 2024, consistindo em uma distribuição em dinheiro entre 50% e 60% do lucro líquido consolidado, incluindo um dividendo intermediário. De acordo com o plano de dividendos:

- Em 7 de novembro de 2024, foi realizado o pagamento de dividendos intermediários, representando 40% do lucro líquido consolidado do primeiro semestre de 2024, totalizando 1 068 milhões de euros (14,88 centavos de euro brutos por ação). A seguir é apresentada a demonstração de liquidez do CaixaBank para demonstrar a existência de resultados e liquidez suficientes para a distribuição deste dividendo intermediário.

Adequação de liquidez e resultados do CaixaBank
(Milhões de euros)

	30-09-2024
Liquidez real *	100 681
Liquidez potencial **	158 619
Ativos líquidos de alta qualidade	110 532
Ativos líquidos de alta qualidade + disponíveis na apólice ***	166 430
Valor em contas correntes	57 804
VALOR MÁXIMO A PAGAR	1 070
RESULTADO DO PERÍODO APÓS IMPOSTOS	3 214

(*) Formado basicamente por caixa, dívida interbancária e dívida não comprometida do Estado, deduzido o saldo a ser mantido como índice de caixa.
(**) Inclui, além da liquidez efetiva, o valor disponível na apólice.
(***) Inclui valor disponível na apólice não incluído em Ativos líquidos de alta qualidade.

- Em 29 de janeiro de 2025, o Conselho de Administração concordou em propor à Assembleia Geral de Acionistas a distribuição de um dividendo final em dinheiro de 2.028 milhões de euros, equivalente a 28,64 centavos de euro brutos por ação, contra os lucros de 2024, a ser pago durante o mês de abril de 2025. Com este segundo pagamento de dividendos, o valor total da remuneração aos acionistas para o exercício financeiro de 2024 será equivalente a 53,5% do lucro líquido consolidado (43,52 centavos de euro brutos por ação).

Os dividendos distribuídos nos últimos anos foram os seguintes:

Dividendos pagos
(Milhões de euros)

	Euros por ação	Valor pago em dinheiro	Data do anúncio	Data de pagamento
2024				
Dividendo 2023 *	0,3919	2 876	02-02-2024	03-04-2024
Dividendo provisório para o ano fiscal de 2024	0,1488	1 068	30-10-2024	07-11-2024
2023				
Dividendo 2022	0,2306	1 730	02-02-2023	12-04-2023
2022				
Dividendo 2021	0,1463	1 179	27-01-2022	20-04-2022

(*) Valor líquido do dividendo correspondente às ações próprias (13 milhões de euros).

Além disso, os detalhes dos programas de recompra de ações (SBB) incluídos na estrutura do atual Plano Estratégico estão incluídos na Nota 25.

Da mesma forma, o Conselho de Administração aprovou em 29 de janeiro de 2025 a manutenção do mesmo Plano de Dividendos para o exercício de 2025, ou seja, uma distribuição em dinheiro entre 50% e 60% do lucro líquido consolidado, a ser pago em duas parcelas: um dividendo intermediário no valor entre 30% e 40% do lucro líquido consolidado correspondente ao primeiro semestre de 2025 (a ser pago durante o mês de novembro de 2025), e um dividendo complementar, sujeito à aprovação final da Assembleia Geral de Acionistas (a ser pago em abril de 2026). O limite para a distribuição adicional de capital excedente para 2025 é definido em 12,25% do CET1.

6.2. Lucro por ação

A seguir está o cálculo do lucro básico e diluído por ação do Grupo:

Cálculo do lucro básico e diluído por ação
(Milhões de euros)

	2024	2023	2022
Numerador	**5 520**	**4 539**	**2 868**
Resultado atribuído à entidade dominante	5 787	4 816	3 129
Menos: Valor do cupom em ações preferenciais (AT1)	(267)	(277)	(261)
Denominador (milhares de ações)	**7 262**	**7 470**	**7 819**
Número médio de ações em circulação (1)	7 262	7 470	7 819
Número ajustado de ações (lucro básico por ação)	**7 262**	**7 470**	**7 819**
Lucro básico por ação (em euros) (2)	**0,76**	**0,61**	**0,37**
Lucro diluído por ação (em euros) (3)	**0,76**	**0,61**	**0,37**

(1) Número de ações em circulação no início do exercício financeiro, excluindo o número médio de ações em tesouraria detidas ao longo do período. Ajustes retroativos sob a IAS 33 foram considerados.

(2) Se tivessem sido considerados os resultados individuais do CaixaBank dos anos de 2024, 2023 e 2022, o lucro básico seria de 0,73, 0,54 e 0,27 euros por ação, respetivamente.

(3) As ações preferenciais não têm impacto no cálculo do lucro diluído por ação, pois sua conversibilidade é remota. Além disso, os instrumentos de patrimônio associados aos componentes de remuneração não são significativos.

7. Combinações de negócios, compra e venda de ações em entidades dependentes

Combinações de negócios – 2024

Nenhuma combinação de negócios ocorreu durante o ano fiscal de 2024.

Combinações de negócios – 2023

Nenhuma combinação de negócios ocorreu durante o ano fiscal de 2023.

Combinações de negócios – 2022

Sa Nostra, Companhia de Seguros de Vida, S.A. (Nossa Vida)

Em 27 de junho de 2022, o CaixaBank chegou a um acordo com a Caja de Seguros Reunidos, Sociedade de Seguros e Resseguros, S.A. (Caser) para que a sua subsidiária VidaCaixa, S.A.U. de Seguros y Reaseguros (VidaCaixa) comprará sua participação de 81,31% no capital social da Sa Nostra Vida, empresa dedicada a seguros de vida e planos de pensão que opera nas Ilhas Baleares. Esta transação foi finalizada em novembro de 2022, após o recebimento das autorizações da Comissão Nacional de Mercados e Concorrência e da Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensões.

O preço pago pela VidaCaixa à Caser foi 262 milhões de euros e foi acordado entre as partes de acordo com as premissas estabelecidas no acordo de acionistas da Sa Nostra Vida.

Adicionalmente, foi registado um impacto negativo de 29 milhões de euros na conta de lucros e perdas do Grupo devido à penalidade incluída no preço pela rescisão da aliança com a Caser na Sa Nostra Vida. A aquisição não teve nenhum outro impacto significativo na demonstração de resultados ou na solvência do Grupo.

Em novembro de 2022, o CaixaBank transferiu os restantes 18,69% do capital social da Sa Nostra Vida para a VidaCaixa, conferindo assim à VidaCaixa a propriedade de 100% da Sa Nostra Vida.

Após a conclusão dessas transações, a reorganização dos negócios de seguros do Bankia foi concluída. Durante o ano de 2023, foi realizada a integração contabilístico e operacional da Sa Nostra Vida na VidaCaixa.

Contabilização de combinações de negócios

As contas anuais de 2023 incluíram o registro final desta combinação de negócios. Para fins contabilísticas, foi utilizada como data de referência para o registro 31-12-2022. O efeito sobre o capital próprio e os resultados da consideração da data de referência supracitada em relação à data efetiva de aquisição do controle não é significativo.

A contrapartida por 100% da empresa foi de 272 milhões de euros com base em um justo valor líquido de 203 milhões de euros, que incluiu principalmente uma avaliação de 37 milhões de euros de ativos intangíveis associados a lucros futuros estimados do negócio de seguros de risco, bem como o efeito fiscal correspondente. Como resultado da aquisição, foi revelada uma primeira diferença de consolidação de 43 milhões de euros, registada em "Ativos intangíveis - Goodwill" (ver Nota 20).

O lucro líquido atribuível ao Grupo e a margem bruta deste negócio em 31-12-2022, se a combinação de negócios tivesse sido concluída em 1º de janeiro de 2022, teriam aumentado em 10 milhões de euros e 15 milhões de euros, respectivamente. Os custos diretamente associados à transação não foram significativos e foram registados na conta de lucros e perdas do período em que foram incorridos.

8. Informações por segmentos de negócios

O objetivo do reporte por segmento de negócio é monitorar e dirigir internamente a atividade e os resultados do Grupo, e é compilado com base nas diversas linhas de negócio estabelecidas de acordo com a estrutura e organização do Grupo. Para definir e segregar os segmentos, são considerados os riscos inerentes e as especificidades de gestão de cada um, com base nas unidades básicas de negócio, para as quais estão disponíveis dados contabilísticas e gerenciais.

Na sua preparação são aplicados: i) os mesmos princípios de apresentação utilizados na informação de gestão do Grupo e ii) os mesmos princípios e políticas contabilísticas utilizados na preparação das contas anuais.

O Grupo está dividido nos seguintes segmentos de negócios:

- Negócios de Bancos e Seguros: Inclui os resultados das atividades bancárias, de seguros, de gestão de ativos, imobiliárias e ALCO do Grupo, entre outras, principalmente na Espanha.
- BPI: recolhe os resultados das atividades bancárias nacionais do BPI, realizadas principalmente em Portugal.
- Centro Corporativo: Inclui as empresas participantes atribuídas ao negócio de ações na segmentação de negócios atual, ou seja, BFA, BCI, Coral Homes, Gramina Homes e Telefónica (até sua venda em junho de 2024). Os resultados desses investimentos são incluídos líquidos dos custos de financiamento.

Adicionalmente, o excesso de capital do Grupo é destinado ao Centro Corporativo, calculado como a diferença entre o capital próprio total do Grupo e o capital destinado aos negócios de Bancos e Seguros, BPI e às participadas destinadas ao próprio centro corporativo. Especificamente, a alocação de capital para esses negócios e investidos leva em consideração tanto o consumo de capital próprio por ativos ponderados pelo risco em 11,5% quanto as deduções aplicáveis. A contrapartida do excesso de capital alocado ao centro corporativo é a liquidez.

As despesas operacionais dos segmentos de negócios incluem despesas diretas e indiretas, que são alocadas com base em critérios de alocação internos. Especificamente, as despesas corporativas no nível do Grupo são atribuídas ao Centro Corporativo.

Os resultados do Grupo por segmento de negócio são apresentados a seguir:

Contas consolidadas de resultados do Grupo CaixaBank - Segregação por negócio

(Milhões de euros)

	Negócios bancários e de seguros						BPI			Centro corporativo		
	2024		2023		2022							
		De qual seguro		*De qual Seguro **		*De qual Seguro **	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Renda de juros	19 142	*1 956*	16 677	*1 758*	8 441	*1 394*	1 616	1 390	644	139	156	112
Despesas com juros	(9 078)	*(1 704)*	(7 537)	*(1 593)*	(2 437)	*(1 343)*	(655)	(462)	(100)	(56)	(111)	(108)
MARGEM DE JUROS	**10 064**	***252***	**9 140**	***165***	**6 004**	***51***	**961**	**928**	**544**	**83**	**45**	**4**
Renda de dividendos	4		28		3		8	2	4	88	133	156
Resultados de entidades avaliadas pelo método de equivalência patrimonial *	228	*211*	263	*250*	162	*155*	20	19	29	13	(1)	31
Comissões líquidas	3 451	*148*	3 367	*152*	3 559	*147*	327	291	296			
Ganhos/perdas em ativos e passivos financeiros e outros	196	*14*	252	*9*	289	*16*	31	25	27	(4)	(42)	12
Resultado do serviço de seguros	1 216	*1 195*	1 118	*1 107*	936	*924*						
Outras receitas e despesas operacionais	(790)	*5*	(1 254)		(918)		(19)	(77)	(38)	(4)	(6)	(7)
MARGEM BRUTA	**14 369**	***1 825***	**12 914**	***1 684***	**10 035**	***1 293***	**1 328**	**1 188**	**862**	**176**	**129**	**196**
Despesas administrativas	(4 833)	*(152)*	(4 562)	*(112)*	(4 406)	*(83)*	(434)	(425)	(381)	(63)	(60)	(58)
Amortização	(711)		(695)	*(48)*	(654)	*(43)*	(64)	(76)	(74)	(3)	(3)	(2)
MARGEM OPERACIONAL	**8 825**	***1 673***	**7 657**	***1 524***	**4 975**	***1 167***	**830**	**687**	**407**	**110**	**66**	**136**
Perdas por imparidade em ativos financeiros e outras provisões	(1 313)	*(1)*	(1 258)		(1 071)		(96)	(85)	(29)			(9)
RESULTADO DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO	**7 512**	***1 672***	**6 399**	***1 521***	**3 904**	***1 167***	**734**	**602**	**378**	**110**	**66**	**127**
Ganhos/perdas em baixas de ativos e outros	(29)	*(3)*	(85)	*1*	(71)	*1*	1	(10)		(9)	(48)	(18)
LUCROS ANTES DOS IMPOSTOS DAS ATIVIDADES CONTÍNUAS	**7 483**	***1 669***	**6 314**	***1 522***	**3 833**	***1 168***	**735**	**592**	**378**	**101**	**18**	**109**
Imposto de renda	(2 295)	*(430)*	(1 950)	*(375)*	(1 100)	*(298)*	(231)	(173)	(101)	1	15	12
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DAS ATIVIDADES CONTINUADAS	**5 188**	***1 239***	**4 364**	***1 147***	**2 733**	***870***	**504**	**419**	**277**	**102**	**33**	**121**
Resultado atribuído a interesses minoritários e outros	7				2							
RESULTADO ATRIBUÍDO AO GRUPO	**5 181**	***1 239***	**4 364**	***1 147***	**2 731**	***870***	**504**	**419**	**277**	**102**	**33**	**121**
Ativos totais	585 094	*93 701*	562 423	*88 947*	555 087	*80 081*	40 977	38 524	38 804	4 932	6 220	4 959

(*) No último trimestre de 2022, a VidaCaixa atingiu 100% da participação na Sa Nostra Vida (81,3% adquiridos à Caser e os restantes 18,7% correspondem à participação que detinha diretamente após a fusão). Em maio de 2023, a Vidacaixa formalizou a compra de 100% do Bankia Mediación do CaixaBank.

O negócio bancário e de seguros apresenta um modelo abrangente de gestão Bancária-Seguradora. Dentro de um quadro regulatório que compartilha objetivos de supervisão e contabilidade semelhantes, a gestão comercial e de riscos são realizadas de forma conjunta, pois se trata de um modelo de negócio integrado. Devido a esse modelo abrangente de gestão de Bancos e Seguros, as informações sobre segregação de negócios apresentam os resultados do negócio de Bancos e Seguros como um único segmento.

Informações sobre a receita por segmento de negócios, área geográfica e distribuição da receita ordinária são apresentadas a seguir:

Distribuição de juros e retornos similares por área geográfica
(Milhões de euros)

	CaixaBank			Grupo CaixaBank		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Mercado nacional	**15 957**	**14 057**	**6 277**	**18 128**	**16 034**	**8 297**
Mercado internacional	**1 126**	**786**	**253**	**2 769**	**2 189**	**900**
União Europeia	1 117	778	247	2 758	2 175	885
Zona Euro	749	492	104	2 390	1 889	742
Zona não euro	368	286	143	368	286	143
Resto dos países	9	8	6	11	14	15
TOTAL	**17 083**	**14 843**	**6 530**	**20 897**	**18 223**	**9 197**

Distribuição de renda ordinária *
(Milhões de euros)

	Renda ordinária de clientes			Receita ordinária entre segmentos			Renda ordinária total		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Negócios bancários e de seguros	**27 052**	**24 790**	**16 492**	**127**	**140**	**106**	**27 179**	**24 930**	**16 598**
Espanha	25 592	23 701	15 998	127	140	106	25 719	23 841	16 104
Resto dos países	1 460	1 089	494				1 460	1 089	494
BPI	**1 972**	**1 686**	**979**	**83**	**82**	**67**	**2 055**	**1 768**	**1 046**
Portugal/Espanha	1 972	1 685	972	83	82	67	2 055	1 767	1 039
Resto dos países		1	7				0	1	7
Centro corporativo	**96**	**89**	**205**	**121**	**122**	**76**	**217**	**211**	**281**
Espanha	16	17	57	89	88	59	105	105	116
Resto dos países	80	72	148	32	34	17	112	106	165
Ajustes e eliminações ordinárias entre segmentos				**(331)**	**(344)**	**(249)**	**(331)**	**(344)**	**(249)**
TOTAL	**29 120**	**26 565**	**17 676**	**0**	**0**	**0**	**29 120**	**26 565**	**17 676**

(*) Correspondem às seguintes rubricas da Conta Pública de Resultados do Grupo:

1. Renda de juros
2. Renda de dividendos
3. Resultados das entidades avaliadas pelo método da equivalência patrimonial
4. Receita de comissão
5. Ganhos ou (-) perdas no desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor por meio do resultado, líquido
6. Ganhos ou (-) perdas em ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos
7. Ganhos ou (-) perdas em ativos não negociáveis obrigatoriamente avaliados ao justo valor por meio do resultado, líquido
8. Ganhos ou (-) perdas em ativos e passivos financeiros designados ao justo valor por meio do resultado, líquido
9. Lucros/perdas da contabilidade de cobertura líquido
10. Outras receitas operacionais
11. Renda de seguro ordinária

9. Remuneração do "Pessoal-chave da direção"

9.1. Remuneração do Conselho de Administração

A Assembleia Geral de Acionistas do CaixaBank realizada em 8 de abril de 2022 aprovou uma nova política de remuneração dos membros do Conselho de Administração, aplicável desde a data da sua aprovação até ao exercício de 2025, inclusive, de acordo com o sistema de remuneração previsto nos Estatutos Sociais e também incluído no Regulamento do Conselho, tudo de acordo com o disposto na Lei das Sociedades de Capital e na Lei 10/2014, de 26 de junho, de regulação, supervisão e solvência das instituições de crédito. Em 22 de março de 2024, a Assembleia Geral de Acionistas do CaixaBank acordou modificar a política de remuneração dos administradores do CaixaBank inicialmente aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 8 de abril de 2022, modificada pela Assembleia Geral Ordinária de 31 de março de 2023 e aplicável desde a data de sua aprovação inicial até o exercício fiscal de 2025 inclusive.

O artigo 34 dos Estatutos Sociais do CaixaBank estabelece que a remuneração dos administradores nessa qualidade consistirá numa quantia fixa anual, cujo montante máximo será determinado pela Assembleia Geral de Acionistas e permanecerá em vigor até que a Assembleia Geral decida modificá-la. Este montante máximo destina-se a remunerar todos os administradores na sua qualidade de tais, sendo distribuído da forma que o Conselho de Administração, mediante proposta da Comissão de Remunerações, entenda mais adequada, quer em termos de distribuição entre os membros, quer em consideração das funções e dedicação de cada um deles e da sua participação nas diversas Comissões e de outras circunstâncias objetivas que considere relevantes, que possam dar origem a remunerações diferentes para cada um deles. Da mesma forma, sujeito ao acordo e dentro do montante máximo estabelecido pela referida Assembleia Geral de Acionistas, os administradores poderão ser remunerados com ações da Companhia ou de outra sociedade cotada do grupo a que pertençam, opções sobre as mesmas, ou remuneração indexada ao valor das ações.

A remuneração dos administradores na sua qualidade de tais, que mantenham uma relação orgânica com o CaixaBank, e consequentemente não tenham contratos com a Sociedade para o exercício das suas funções nem lhes seja reconhecido qualquer tipo de retribuição pela cessação do seu cargo de administrador, é composta unicamente por componentes fixas.

Não obstante o acima exposto, os diretores executivos terão direito a receber remuneração pelo desempenho de suas funções executivas. Essa remuneração pode consistir em um valor fixo, um valor suplementar variável e esquemas de incentivo, bem como um componente de bem-estar que pode incluir planos de pensão e seguro apropriados e, quando apropriado, Previdência Social, e que será determinado pelo Conselho de Administração mediante proposta do Comitê de Remuneração. As funções executivas poderão ser compensadas por meio da outorga de ações da Companhia ou de outra empresa listada do Grupo ao qual o empregado pertença, opções sobre as mesmas ou outra remuneração indexada ao valor das ações. Em caso de rescisão não por violação de dever, eles podem ter direito a indenização.

Além disso, dada a enorme dificuldade prática de uma apólice independente, os diretores são segurados pela apólice de responsabilidade civil de diretores e executivos do Grupo, para cobrir quaisquer responsabilidades que possam incorrer como resultado do desempenho de suas funções.

A remuneração e demais benefícios auferidos pelas pessoas que exerceram funções no Conselho de Administração do CaixaBank nesses anos são detalhados a seguir:

Remuneração do Conselho de Administração

(Milhares de euros)

		Componentes fixos					Componentes variáveis (5)						
	Débito	Salário	Remuneração pela qualidade de membro do Conselho	Remuneração pela participação em comissões do Conselho	Remuneração por cargos em empresas do Grupo *	Remuneração pela participação em Conselhos de Administração fora do Grupo (4)	Remuneração variável em dinheiro	Sistemas de remuneração baseados em ações	Sistema de poupança de longo prazo	Outros conceitos (3)	Total 2024	Total 2023	Total 2022
Goirigolzarri, José Ignacio	Presidente **	1 595,0	97,3	82,4		9,7	145,0	236,6		133,0	2 298,9	2 251	2 136
Muniesa, Tomás	vice-presidente		97,3	108,2	435,0	12,0					652,5	646	638
Gortazar, Gonzalo	CEO **	2 261,0	97,3	54,1	95,1		499,3	814,7	570,2	113,7	4 505,5	4 145	3 940
Reed, John S. (2)												45	164
Ayuso, Joaquim	Conselheiro		97,3	86,5							183,9	179	170
Campo, Francisco Javier	Conselheiro		97,3	119,0							216,3	202	170
Castillo, Eva	Conselheiro		97,3	135,2							232,5	214	170
Fisas, M. Verónica	Conselheiro		97,3	54,1							151,4	160	190
Garmendia, Cristina	Conselheiro		97,3	119,0							216,3	210	200
Löscher, Peter (2)	Conselheiro		97,3	64,9							162,2	99	
Moraleda, Maria Amparo	Conselheiro		97,3	135,2							232,5	234	232
Sanchiz, Eduardo Javier	Conselheiro Coordenador		136,5	168,9							305,4	287	230
Santero, Teresa	Conselheiro		97,3	54,1							151,4	147	140
Serna, José	Conselheiro		97,3	86,5							183,9	179	170
Costa-Duarte Ulrich, Fernando Maria (1)	Conselheiro		97,3	86,5	750,0						933,9	929	920
Usarraga, Koro	Conselheiro		97,3	168,9							266,3	264	250
TOTAL * **		**3 856,0**	**1 499,2**	**1 523,4**	**1 280,1**	**21,7**	**644,3**	**1 051,3**	**570,2**	**246,6**	**10 692,8**	**10 188**	**9 720**

(*) registado na demonstração do resultado das respectivas empresas. (**) Durante os três exercícios sociais, José Ignacio Goirigolzarri e Gonzalo Gortázar exerceram funções executivas.

(***) Os valores detalhados foram determinados com base no regime de competência. Em contraste com o Relatório Anual sobre Remuneração dos Administradores, as contas anuais incluem: (i) contribuições para o sistema de poupança de longo prazo (embora tais contribuições não sejam consolidadas); (ii) remuneração recebida pela participação em Conselhos de Administração fora do grupo; e (iii) a remuneração variável acumulada no exercício independentemente do seu diferimento.

(1) Os cargos exercidos no BPI não são por conta do Grupo CaixaBank.

(2) Em 2023, Peter Löscher foi nomeado diretor independente. Além disso, John S. Reed foi dispensado em 2023.

(3) Inclui remuneração em espécie (prêmios de seguro saúde e prêmios de seguro de vida pagos a diretores executivos), juros acumulados sobre remuneração variável diferida em dinheiro, outros prêmios de seguro pagos e outros benefícios.

(4) Remunerações auferidas pela representação da Entidade nos Conselhos de Administração de sociedades cotadas e outras com representação, fora do grupo consolidável, e que sejam registadas nas contas de resultados das respetivas sociedades.

(5) Inclui a remuneração variável acumulada durante o ano. A remuneração variável paga durante o ano totaliza 611 milhares de euros em dinheiro e 1 428 milhares de euros em ações.

A reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de outubro de 2024 aceitou a renúncia de José Ignacio Goirigolzarri como Presidente do Banco, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2025. A partir dessa data, Tomás Muniesa assumirá o cargo de Presidente Não Executivo do CaixaBank.

O CaixaBank não tem obrigações previdenciárias com os atuais e antigos membros do Conselho de Administração devido à sua condição de diretores.

9.2. Remuneração da Alta Gerência

A composição e o detalhamento da remuneração da Alta Administração da Entidade são apresentados a seguir:

Remuneração da Alta Gerência
(Milhares de euros)

	2024	2023	2022
Remuneração salarial (1)	13 335	12 661	11 545
Benefícios pós-emprego (2)	1 484	1 356	1 594
Outros benefícios a longo prazo (3)	107	64	65
Outros cargos em empresas do Grupo	1 480	1 251	1 024
TOTAL	**16 406**	**15 332**	**14 228**
Remuneração auferida pela representação da Entidade em Conselhos de Administração de sociedades cotadas e outras com representação, fora do grupo consolidável (4)	55	48	124
REMUNERAÇÃO TOTAL	**16 461**	**15 380**	**14 352**
Número de membros da Alta Administração	15	15	13

(1) Este montante inclui a remuneração total fixa, em espécie e variável atribuída aos membros da Alta Administração. A remuneração variável corresponde ao esquema de remuneração variável com métricas plurianuais acumuladas em dinheiro e ações do exercício fiscal, incluindo a parcela diferida e sujeita a ajuste plurianual.

(2) Inclui prêmios de seguro de pensão e benefícios de pensão discricionários.

(3) Esta rubrica corresponde ao montante da apólice de risco cujo aumento ou diminuição não responde à gestão da remuneração mas sim à evolução das variáveis técnicas que determinam os prémios.

(4) registado na demonstração do resultado das respectivas empresas.

Todos os contratos para membros da Alta Administração e o CEO incluem compromissos de não competição pós-contratuais para componentes fixos de um ano (pagáveis em 12 parcelas mensais) e cláusulas de indenização para o maior valor entre os componentes fixos de um ano ou o que for exigido por lei.

O CEO tem uma cláusula de rescisão de 1 ano dos componentes fixos de sua remuneração. Atualmente, há dois membros do comitê para os quais a remuneração legalmente obrigatória ainda é inferior a um ano de salário.

A seguir está o valor das obrigações acumuladas sob compromissos pós-emprego de contribuição definida com Diretores Executivos e Alta Administração:

Compromissos pós-emprego com diretores executivos e alta gerência
(Milhares de euros)

	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Compromissos pós-emprego (1)	20 626	17 728	18 792

(1) A evolução do montante dos compromissos pós-emprego corresponde tanto às contribuições realizadas durante o ano como à rentabilidade obtida com as diferentes apólices.

9.3. Outras informações sobre o Conselho de Administração

O artigo 30 do Regulamento do Conselho de Administração do CaixaBank regula as situações de conflito aplicáveis a todos os administradores, estabelecendo que estes devem evitar situações que possam implicar um conflito de interesses entre a Sociedade e o administrador ou partes relacionadas, adotando as medidas necessárias para atingir esse objetivo.

O dever de evitar situações de conflito de interesses impõe ao administrador determinadas obrigações, tais como abster-se de: i) realizar, direta ou indiretamente, transações com o CaixaBank, exceto no caso de operações ordinárias, realizadas em condições normais para todos os clientes e de reduzida relevância; ii) utilizar o nome da Companhia ou invocar sua condição de Diretor para influenciar indevidamente a condução de transações privadas; iii) fazer uso dos ativos da Companhia e tirar proveito de sua posição na Companhia para obter

vantagem financeira ou para quaisquer fins particulares; iv) aproveitar as oportunidades de negócios da Companhia; v) obter vantagens ou remunerações de terceiros, estranhos à Companhia e ao seu grupo, associadas ao exercício de suas funções, salvo se constituírem mera cortesia; e vi) realizar atividades por conta própria ou de terceiros que impliquem concorrência efetiva com a empresa, atual ou potencial, ou que, de qualquer outra forma, a coloquem em conflito permanente com os interesses do CaixaBank.

Essas obrigações podem ser dispensadas em casos individuais e, em alguns casos, é necessária a aprovação da assembleia de acionistas.

O texto do Regulamento do Conselho de Administração está disponível ao público no site do CaixaBank (www.caixabank.com).

Em qualquer caso, os diretores devem informar o Conselho de Administração do CaixaBank sobre qualquer conflito direto ou indireto que eles ou seus associados possam ter com os interesses do Grupo. Isso será divulgado nas contas anuais, conforme estabelecido no artigo 229.3 da Lei de Sociedades de Capital.

Durante o exercício de 2024, nenhum administrador relatou qualquer situação que o coloque em situação de conflito de interesses com a Entidade, embora nas seguintes ocasiões os administradores se abstiveram de participar e votar na deliberação de matérias nas reuniões do Conselho de Administração:

Conflitos de interesse

Conselheiro	Conflito
José Ignacio Goirigolzarri (Presidente)	▲ Abstenção na deliberação e votação dos acordos relativos à sua remuneração variável e ao cumprimento de metas para o exercício de 2023. ▲ Abstenção na deliberação e votação dos acordos relativos à sua remuneração para o exercício de 2024. ▲ Abstenção na deliberação e votação da proposta de resolução relativa à sua reeleição como membro do conselho de administração da Fundação Dual Formativa CaixaBank. ▲ Abstenção na deliberação e votação do acordo referente ao seu protocolo de desligamento.
Tomás Muniesa (Vice-presidente)	▲ Abstenção na deliberação e votação de acordos relativos a operações de financiamento de partes relacionadas. ▲ Abstenção na deliberação e votação da proposta de resolução relativa à reeleição de María Verónica Fisas como conselheira independente, a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas. ▲ Abstenção na deliberação e votação da proposta de resolução relativa à sua nomeação como Presidente não executivo do Conselho de Administração. ▲ Abstenção na deliberação e votação da proposta de acordo relativa à assinatura de um contrato com a Fundação Bancária Caixa d'Estalvis i Pensions de Barcelona, "la Caixa", para a organização do Festival Cap Roig 2025. ▲ Abstenção na deliberação e votação da proposta referente à avaliação da idoneidade de candidato para preenchimento de vaga no Conselho de Administração.
Gonzalo Gortázar (CEO)	▲ Abstenção na deliberação e votação dos acordos relativos à sua remuneração variável e ao cumprimento de metas para o exercício de 2023. ▲ Abstenção na deliberação e votação dos acordos relativos à sua remuneração para o exercício de 2024. ▲ Abstenção na deliberação e votação do acordo que determina o ajustamento ex-post do PLI 2019-2021 (3.º ciclo). ▲ Abstenção na deliberação e votação de acordos relativos a operações de financiamento de partes relacionadas.
Eva Castillo (Conselheira)	▲ Abstenção na deliberação e votação de acordos relativos a operações de financiamento de partes relacionadas.
María Verónica Fisas (Conselheira)	▲ Abstenção na deliberação e votação da proposta de resolução referente à sua reeleição como diretora, a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas. ▲ Abstenção na deliberação e votação da proposta de acordo referente à sua reeleição como membro do Comitê de Riscos.
María Amparo Moraleda (Conselheira)	▲ Abstenção na deliberação e votação de acordos relativos a operações de financiamento de partes relacionadas.
Peter Löscher (Consultor)	▲ Abstenção na deliberação e votação das propostas de acordos relativos à gestão da participação na Telefónica, S.A.
Teresa Santero (Conselheira)	▲ Abstenção na deliberação e votação da proposta de acordo relativa à renovação de garantias a favor da Sociedade Gestora de Activos da Reestruturação Bancária, S.A. (SAREB). ▲ Abstenção na deliberação e votação da proposta de acordo referente à celebração de contrato financeiro com acordo de compra e venda (REPO) de instrumento financeiro, tendo como garantia um título SAREB.

Conflitos de interesse

Conselheiro	Conflito
José Serna (Conselheiro)	▲ Abstenção na deliberação e votação do acordo de aprovação do Relatório Anual de Acompanhamento do Cumprimento do Protocolo de Relações Internas entre o CaixaBank e a Fundação Bancária "la Caixa" para o exercício de 2023. ▲ Abstenção na deliberação e votação da proposta de resolução relativa à reeleição da conselheira independente María Verónica Fisas, a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas. ▲ Abstenção na deliberação e votação da proposta de acordo relativa à assinatura de um contrato com a Fundação Bancária Caixa d'Estalvis i Pensions de Barcelona, "la Caixa", para a organização do Festival Cap Roig 2025. ▲ Abstenção na deliberação e votação da proposta referente à avaliação da idoneidade de candidato para preenchimento de vaga no Conselho de Administração.
Koro Usarraga (Conselheiro)	▲ Abstenção na deliberação e votação de acordos relativos a operações de financiamento de partes relacionadas.

Os demais diretores com cargos em exercício no exercício de 2024 (ou seja, diretores Joaquín Ayuso, Francisco Javier Campo, Fernando Maria Costa Duarte Ulrich, Cristina Garmendia e Eduardo Sanchiz) declararam que não tiveram nenhum conflito com os interesses da Companhia durante seu mandato em 2024, seja de forma direta ou indireta, próprios ou de pessoas a eles vinculadas.

O Código Interno de Conduta no Mercado de Valores Mobiliários regula os conflitos de interesses, estabelecendo a obrigação de comunicar à Diretoria de Compliance Regulatório a existência de conflitos de interesses, sejam eles próprios ou de seus associados.

Não existe qualquer relação familiar entre os membros do Conselho de Administração do CaixaBank e o grupo de pessoal-chave que integra a Alta Direção do CaixaBank.

Proibição de concorrência

Especificamente, o artigo 229.1.f) da Lei das Sociedades de Capital estabelece que os membros do Conselho de Administração devem abster-se de exercer atividades, por conta própria ou alheia, que impliquem concorrência efetiva, atual ou potencial, com a Entidade ou que, de qualquer outra forma, os coloquem em conflito permanente com os interesses da sociedade. Por sua vez, o artigo 230 da Lei das Sociedades de Capital permite que o diretor fique isento dessa proibição se nenhum dano à empresa puder ser esperado, ou se qualquer dano puder ser superado pelos benefícios que se espera obter com a isenção. A isenção deverá ser concedida por acordo expresso e separado da Assembleia Geral. As disposições contidas nos artigos acima mencionados também se aplicam se o beneficiário dos atos ou atividades for uma pessoa relacionada ao diretor.

A empresa não foi informada de nenhuma atividade ou circunstância que possa constituir concorrência real, atual ou potencial entre os administradores ou seus associados e o Grupo CaixaBank, ou que de qualquer outra forma os coloque em conflito permanente com os interesses da entidade.

9.4. Direitos de voto do "Pessoal-chave - Diretores e Alta Administração"

No final do exercício social, os direitos de voto (diretos e indiretos) do "Pessoal-chave - Diretores e Alta Administração" estão detalhados na secção "03 governação Corporativa - Gestão e Administração da Companhia - O Conselho de Administração" do Relatório Consolidado da Administração.

10. Caixa, saldos em bancos centrais e outros depósitos à ordem

Os detalhes dos saldos sob este título são os seguintes:

Detalhes de dinheiro, saldos em bancos centrais e outros depósitos à ordem
(Milhões de euros)

	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Dinheiro	2 402	2 418	2 560
Saldo de caixa em bancos centrais (Nota 3.4.4)	45 955	33 704	16 384
Outros depósitos à ordem	1 447	1 739	1 578
TOTAL	**49 804**	**37 861**	**20 522**

O saldo de caixa nos bancos centrais inclui saldos detidos para atender ao requisito de reserva mínima do banco central com base em passivos elegíveis.

11. Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

11.1. Negociação de derivados

Os detalhes dos saldos sob este título são os seguintes:

Detalhes de derivados de negociação (produto e contraparte)
(Milhões de euros)

	31-12-2024		31-12-2023		31-12-2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Compra e venda de moeda estrangeira não expirada	**981**	**1 006**	**736**	**704**	**976**	**823**
Compras de moeda estrangeira contra euros	771	118	192	412	350	482
Compras de moedas estrangeiras contra moedas estrangeiras	192	176	198	194	90	87
Vendas de divisas contra euros	18	712	346	98	536	254
Compraventa de activos financieros				**2**		
Ventas				2		
Opções de ações	**85**	**94**	**492**	**455**	**333**	**299**
Comprado	85		492		333	
Publicado		94		455		299
Opções de taxa de juros	**125**	**72**	**241**	**149**	**347**	**229**
Comprado	125		241	1	347	
Publicado		72		148		229
Opções de moeda	**102**	**154**	**84**	**56**	**76**	**35**
Comprado	102		84		76	
Publicado		154		56		35
Outras operações sobre ações, taxas de juros e inflação	**3 313**	**1 846**	**4 532**	**655**	**4 875**	**2 382**
Swaps de ações	17	148	11	83	105	16
Acuerdos sobre tipos de interés futuros (FRA)	175	175	126	129	139	154
Swaps de taxa de juros e inflação	3 121	1 523	4 395	443	4 631	2 212
Derivados sobre bens e outros riscos	**261**	**248**	**259**	**168**	**356**	**203**
Trocas financeiras	251	237	253	159	339	183
Opções compradas	10		6		17	
Opciones vendidas		11		9		20
TOTAL	**4 867**	**3 420**	**6 344**	**2 189**	**6 963**	**3 971**
Dos quais: contratados em mercados organizados	*23*	*19*	*52*	*58*	*37*	*36*
De onde: contratado em mercados não organizados	*4 844*	*3 401*	*6 292*	*2 131*	*6 926*	*3 935*
NOCIONAL	**1 009 884**		**831 999**		**780 270**	

O Grupo protege individualmente o risco de mercado associado aos derivados contratados com clientes por meio da contratação de derivados simétricos no mercado e registra ambos na carteira de negociação.

11.2. Instrumentos de capital

Os detalhes dos saldos sob este título são os seguintes:

Detalhes dos instrumentos de capital

(Milhões de euros)

	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Ações de empresas espanholas	332	237	233
Ações de empresas estrangeiras	83	66	
TOTAL	**415**	**303**	**233**

11.3. Títulos de dívida

Os detalhes dos saldos sob este título são os seguintes:

Detalhes dos títulos de dívida **

(Milhões de euros)

	31-12-2024		31-12-2023		31-12-2022	
	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros
Dívida Pública Espanhola *	196		131		23	
Dívida Pública Externa *	63		22		4	
Emitido por instituições de crédito	77		36		14	
Outros emissores espanhóis	16		119		128	
Outros emissores estrangeiros	54		38		17	
TOTAL	**406**		**346**		**186**	

(*) Ver Nota 3.4.1, secção "Concentração por risco soberano".

(**) Ver classificação por ratings na Nota 3.4.1, secção "Concentração por qualidade de crédito".

11.4. Posições curtas em títulos

Os detalhes dos saldos sob este título são os seguintes:

Detalhes da posição curta em títulos

(Milhões de euros)

	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Para descobertos em cessões	211	64	59
Títulos representativos da dívida pública *	160	53	38
Títulos de dívida - outros emissores	51	11	21
TOTAL	**211**	**64**	**59**

(*) Ver Nota 3.4.1, secção "Concentração por risco soberano".

Posições vendidas em títulos são transações de curto prazo decorrentes de vendas de ativos adquiridos temporariamente com acordo de recompra não opcional, ou de títulos recebidos em empréstimo ou como garantia com direito de venda.

12. Os ativos financeiros não destinados à negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados

Os detalhes dos saldos sob este título são os seguintes:

Detalhes de ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente avaliados ao justo valor por meio de lucros ou perdas

(Milhões de euros)

	31-12-2024		31-12-2023		31-12-2022	
	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros *	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros *	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros *
Instrumentos de capital	88	17 160	124	13 261	127	11 168
Títulos de dívida					6	
Empréstimos e adiantamentos					50	
Clientela					50	
TOTAL	**88**	**17 160**	**124**	**13 261**	**183**	**11 168**

(*) Os instrumentos financeiros vinculados à atividade seguradora incluem, principalmente, os investimentos vinculados à operação de produtos de seguros de vida quando o risco do investimento é assumido pelo segurado, tanto Unit Link quanto os investimentos afetados pelo produto Renda Vitalícia Imediata Flexível, no modelo VFA (ver Nota 18).

Alterações na avaliação desses ativos financeiros em decorrência de variações no risco de crédito não são significativas, devido à sua qualidade de crédito (Nota 3.4.1).

13. Ativos financeiros designados ao justo valor através de alterações nos resultados

Os detalhes dos saldos sob este título são os seguintes:

Detalhes dos ativos financeiros designados ao justo valor por meio do lucro ou prejuízo

(Milhões de euros)

	31-12-2024		31-12-2023		31-12-2022	
	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros *	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros *	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros *
Títulos de dívida		**6 498**		**7 240**		**7 985**
Link da unidade		5 370		5 818		6 324
Resto		1 128		1 422		1 661
Empréstimos e adiantamentos						**37**
Instituições de crédito						37
TOTAL		**6 498**		**7 240**		**8 022**

(*) Os instrumentos financeiros vinculados à atividade seguradora incluem, principalmente, os investimentos vinculados à operação de produtos de seguro de vida quando o risco do investimento é assumido pelo segurado, denominados Unit Link, bem como os investimentos vinculados ao produto Renda Vitalícia Imediata Flexível, no modelo VFA (ver Nota 18).

14. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os detalhes dos saldos sob este título são os seguintes:

Detalhe dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

(Milhões de euros)

	31-12-2024		31-12-2023		31-12-2022	
	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros **	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros **	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros **
Instrumentos de capital	**578**	**1**	**1 340**		**1 351**	
Ações de empresas listadas (Nota 14.1)	1		714		684	
Ações de empresas não listadas	577	1	626		667	
Títulos de dívida *	**9 052**	**59 136**	**8 038**	**57 212**	**11 591**	**51 590**
Dívida Pública Espanhola	2 906	41 593	3 275	41 788	6 644	37 986
Dívida Pública Externa	5 540	6 000	3 720	6 281	3 721	5 992
Outros emissores	606	11 543	1 043	9 143	1 226	7 612
TOTAL	**9 630**	**59 137**	**9 378**	**57 212**	**12 942**	**51 590**
Instrumentos de capital						
Dos quais: ganhos de capital latentes brutos	107	1	119		91	
Dos quais: deficiências latentes brutas	(205)		(1 299)		(1 260)	
Títulos de dívida						
Dos quais: ganhos de capital latentes brutos	22	3 055	6	3 399	27	2 628
Dos quais: deficiências latentes brutas	(274)	(3 131)	(300)	(3 617)	(528)	(5 617)

(*) Ver classificação por ratings na Nota 3.4.1 "Concentração por qualidade de crédito" e o detalhamento da dívida pública por país na Nota 3.4.1, secção "Concentração por risco soberano".

(**) Os investimentos correspondentes à atividade seguradora são detidos para pagamento de benefícios esperados aos segurados, não sendo esperada sua materialização em ambiente de continuidade operacional. Em termos gerais, eles só seriam vendidos em caso de resgate e, como a maioria dos produtos de seguro de vida são resgatáveis pelo valor de mercado dos instrumentos financeiros vinculados, não haveria impacto no Grupo. Além disso, para minimizar os descompassos contabilísticas entre o registro contabilístico dos ativos financeiros e os passivos de seguros, o Grupo escolheu a opção de política contabilístico de registrar as mudanças na mensuração dos passivos de seguros às taxas atuais em "Outros Resultados Abrangentes".

14.1. Instrumentos de capital

Os detalhes do movimento desta secção são os seguintes:

Movimentos em instrumentos de capital - 2024

(Milhões de euros)

	31-12-2023	Compras e aumentos de capital	Vendas e reduções de capital	Ganhos (-) / perdas (+) transferidas para reservas	Ajustes de valor de mercado e diferenças cambiais	Transferências e outros	31-12-2024
Telefónica, SA	714		(2 104)	1 095	295		
Banco de Desenvolvimento de Angola (BFA)	339				(34)		305
Outros	287	1	(17)	(9)	12		274
TOTAL	**1 340**	**1**	**(2 121)**	**1 086**	**273**		**579**

Em 10 de junho de 2024, a participação do CaixaBank na Telefónica S.A. foi totalmente vendida. por meio da liquidação de ações em contratos de swap que representavam 0,970% de participação na empresa e da venda ao mercado dos 1,576% restantes. Esta transação não teve impacto na demonstração de resultados e resultou em um aumento de 5 pontos-base no índice CET1.

Movimentos em instrumentos de capital - 2023

(Milhões de euros)

	31-12-2022	Compras e aumentos de capital	Vendas e reduções de capital	Ganhos (-) / perdas (+) transferidas para reservas	Ajustes de valor de mercado e diferenças cambiais	Transferências e outros	31-12-2023
Telefónica SA *	684				30		714
BFA	411				(72)		339
Outros	256		(27)	6	27	25	287
TOTAL	**1 351**		**(27)**	**6**	**(15)**	**25**	**1 340**

(*) Participação na Telefónica, S.A. era de 3,51% em 31 de dezembro de 2023, após a redução do capital social acordada em sua assembleia geral de acionistas em 31 de março de 2023. No final do exercício de 2023, o CaixaBank tinha uma cobertura de 1,88% do capital social da Telefónica.

Movimentos de Instrumentos de Capital - 2022

(Milhões de euros)

	31-12-2021	Compras e aumentos de capital	Vendas e reduções de capital	Ganhos (-) / perdas (+) transferidas para reservas	Ajustes de valor de mercado e diferenças cambiais	Transferências e outros	31-12-2022
Telefónica *	1 001				(17)		684
BFA	321				89	1	411
Outros	324	2	(23)	(39)		(8)	256
TOTAL	**1 646**	**2**	**(625)**	**263**	**72**	**(7)**	**1 351**

(*) Participação na Telefónica, S.A. era de 3,50% em 31-12-2022. Em 4 de outubro de 2022, o cobertura de justo valor que o CaixaBank detinha (sobre 1,95% do capital da Telefónica) foi parcialmente liquidado com a entrega de 1%.

A estimativa do justo valor do Banco de Fomento de Angola (BFA) é baseada numa metodologia de desconto de dividendos (DDM), posteriormente comparada com metodologias múltiplas comparáveis. As principais premissas utilizadas no modelo de desconto de dividendos são detalhadas abaixo:

Hipóteses utilizadas

(Percentagem)

	Banco de Desenvolvimento de Angola (BFA)		
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Períodos de projeção	5 años	5 años	5 años
Taxa de desconto *	20,9 %	20,6 %	21,6 %
Índice de capital alvo	21,0 %	21,0 %	20,0 %

(*) Calculado com a taxa de juros do título dos Estados Unidos mais um prêmio de risco país e um prêmio de risco de mercado.

Para a participação no BFA, o exercício de determinação do justo valor considera a sensibilidade à taxa de desconto [-1,0%; [+1,0%] sem variações significativas no justo valor estimado no caso base.

Informações sobre participações acionárias significativas

As informações financeiras relevantes dos instrumentos de capital mais relevantes classificados nesta secção são as seguintes:

Informações financeiras sobre as participações mais relevantes

(Milhões de euros)

Nome da empresa	Lar	% Estaca	% Direitos de voto	capital próprio	Último resultado publicado
Empresa de Gestão de Ativos de Reestruturação Bancária (Sareb) (1)	Madrid - Espanha	12,24 %	12,24 %	(15 001)	(1 237)
Banco de Desenvolvimento de Angola (BFA) (1)	Angola	48,09 %	48,09 %	627	99

(1) Entidades não listadas. As informações sobre capital próprio e os últimos resultados publicados são de 30/06/2024. O valor da participação da Sareb está totalmente depreciado com base nos fluxos estimados de acionistas descontados e no patrimônio líquido negativo.

14.2. Títulos de dívida

Os detalhes do movimento desta secção são os seguintes:

Movimentos em títulos de dívida - Atividade bancária e outros

(Milhões de euros)

	2024			2023			2022		
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Saldo no início do exercício fiscal	**8 027**	**11**		**11 582**	**9**		**14 749**		**8**
Avançar:									
Transferências entre Stages								8	(8)
Compras	3 710			304			4 528		
Alterações nos acréscimos de juros	(71)			69	1		203		
Ganhos/(perdas) de capital contra ajustes de capital próprio (Nota 25.2)	36	5		199	1		(783)	1	
Menos:									
Vendas	(123)	(5)		(245)			(1 677)		
Amortizações	(2 690)			(3 818)			(5 425)		
Interesses implícitos	(6)			6					
Valores transferidos para a conta de lucros e perdas (Nota 33) *	(1)	(11)		7			(13)		
Diferenças cambiais e outras	170			(77)					
SALDO NO FECHAMENTO DO ANO	**9 052**			**8 027**	**11**		**11 582**	**9**	

(*) O resultado das vendas de carteiras de renda fixa é registado na rubrica "Ganhos ou perdas na baixa de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor por meio do resultado, líquido" (vide Nota 33).

Movimentos em títulos de dívida - Atividade seguradora

(Milhões de euros)

	2024			2023			2022		
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Saldo no início do exercício fiscal	**57 212**			**51 474**	**116**		**62 309**		
Primeira aplicação do IFRS 17							**2 351**	**118**	
Avançar:									
Alto para combinações de negócios							693		
Transferências entre Stages									
Compras	11 556			12 631			9 452		
Alterações nos acréscimos de juros	(12)			(273)	(5)		14		
Ganhos/(perdas) de capital contra ajustes de capital próprio (Nota 25.2)	161			2 531	(29)		(15 942)	(4)	
Menos:									
Vendas	(5 748)			(6 945)			(6 893)		
Amortizações	(3 817)			(2 383)			(2 344)		
Interesses implícitos	(226)			241	(11)		883	2	
Reclassificações e transferências				71	(71)		972		
Valores transferidos para a conta de lucros e perdas (Nota 33)	10			(2)			(21)		
Diferenças cambiais e outras				(133)					
SALDO NO FECHAMENTO DO ANO	**59 136**			**57 212**			**51 474**	**116**	

(*) O resultado das vendas de carteiras de renda fixa é registado na rubrica "Ganhos ou perdas na baixa de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor por meio do resultado, líquido" (vide Nota 33).

15. Ativos financeiros pelo custo amortizado

Os detalhes dos saldos sob este título são os seguintes:

Detalhe dos ativos financeiros pelo custo amortizado - 31-12-2024

(Milhões de euros)

	Atividade bancária e outras						Atividade de seguros		
		Ajustes de avaliação						Ajustes de avaliação	
	Saldo bruto	Fundo de imparidade	Juros acumulados	Comissões	Custos de transação	Saldo no balanço	Saldo bruto	Juros acumulados	Saldo no balanço
Títulos de dívida	**75 360**	**(19)**	**313**			**75 654**	**4 323**	**64**	**4 387**
Empréstimos e adiantamentos	**370 399**	**(6 686)**	**1 572**	**(401)**	**1 419**	**366 303**	**446**		**446**
Instituições de crédito	14 689	(8)	190			14 871	79		79
Clientela	355 710	(6 678)	1 382	(401)	1 419	351 432	367		367
TOTAL	**445 759**	**(6 705)**	**1 885**	**(401)**	**1 419**	**441 957**	**4 769**	**64**	**4 833**

Detalhe dos ativos financeiros pelo custo amortizado - 31-12-2023

(Milhões de euros)

	Atividade bancária e outras						Atividade de seguros		
		Ajustes de avaliação						Ajustes de avaliação	
	Saldo bruto	Fundo de imparidade	Juros acumulados	Comissões	Custos de transação	Saldo no balanço	Saldo bruto	Juros acumulados	Saldo no balanço
Títulos de dívida	**77 011**	**(24)**	**348**			**77 336**	**3 530**	**50**	**3 580**
Empréstimos e adiantamentos	**360 837**	**(7 330)**	**1 454**	**(428)**	**1 222**	**355 755**	**510**		**510**
Instituições de crédito	11 598	(11)	122			11 709	173		173
Clientela	349 239	(7 319)	1 332	(428)	1 222	344 046	337		337
TOTAL	**437 848**	**(7 354)**	**1 802**	**(428)**	**1 222**	**433 091**	**4 040**	**50**	**4 090**

Detalhe dos ativos financeiros pelo custo amortizado - 31-12-2022

(Milhões de euros)

	Atividade bancária e outras						Atividade de seguros		
		Ajustes de avaliação						Ajustes de avaliação	
	Saldo bruto	Fundo de imparidade	Juros acumulados	Comissões	Custos de transação	Saldo no balanço	Saldo bruto	Juros acumulados	Saldo no balanço
Títulos de dívida	**77 396**	**(16)**	**353**			**77 733**	**3 158**	**46**	**3 204**
Empréstimos e adiantamentos	**370 791**	**(7 401)**	**786**	**(427)**	**1 092**	**364 841**	**390**		**390**
Instituições de crédito	12 139	(8)	56			12 187	210		210
Clientela	358 652	(7 393)	730	(427)	1 092	352 654	180		180
TOTAL	**448 187**	**(7 417)**	**1 139**	**(427)**	**1 092**	**442 574**	**3 548**	**46**	**3 594**

15.1. Títulos de dívida

Os detalhes dos saldos líquidos sob esta rubrica são os seguintes:

Detalhes dos títulos de dívida *

(Milhões de euros)

	31-12-2024		31-12-2023		31-12-2022	
	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros
Dívida pública	66 935	2 441	69 000	2 073	70 922	1 999
De onde: Sareb	*16 065*		*16 755*		*17 502*	
Outros emissores espanhóis	71	258	131	269	174	1 160
Outros emissores estrangeiros	8 648	1 688	8 205	1 238	6 637	45
TOTAL	**75 654**	**4 387**	**77 336**	**3 580**	**77 733**	**3 204**

(*) Ver classificação por ratings na Nota 3.4.1 "Concentração por qualidade de crédito" e o detalhamento da dívida pública por país na Nota 3.4.1, secção "Concentração por risco soberano".

O detalhe do movimento no valor contabilístico bruto dos títulos de dívida ao custo amortizado é o seguinte:

Movimentos em títulos de dívida - Atividade bancária e outros

(Milhões de euros)

	2024				2023				2022			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo no início do exercício fiscal	**77 287**	**61**	**12**	**77 360**	**77 688**	**49**	**12**	**77 749**	**68 100**	**108**	**12**	**68 220**
Transferências	5	(5)			(32)	32			(3)	3		
Do Stage 1:	(6)	6			(39)	39			(3)	3		
Do Stage 2:	11	(11)			7	(7)						
A partir do Stage 3:												
Novos ativos financeiros	26 652	186	101	26 939	21 385	227	54	21 666	36 464	453	27	36 944
Vendas (1)	(1 903)			(1 903)	(69)			(69)				
Amortizações	(26 178)	(198)	(102)	(26 478)	(21 546)	(242)	(54)	(21 842)	(26 566)	(515)	(27)	(27 108)
Alterações nos acréscimos de juros	(237)			(237)	(93)	(1)		(94)	(245)			(245)
Fracassado			(1)	(1)								
Diferenças cambiais e outras	(10)	3		(7)	(46)	(4)		(50)	(62)			(62)
SALDO NO FECHAMENTO DO ANO	**75 616**	**47**	**10**	**75 673**	**77 287**	**61**	**12**	**77 360**	**77 688**	**49**	**12**	**77 749**
Fundo de imparidade (2)	*(7)*	*(2)*	*(10)*	*(19)*	*(6)*	*(7)*	*(11)*	*(24)*	*(4)*	*(2)*	*(10)*	*(16)*

(1) Os lucros com vendas de carteiras de renda fixa são registados na rubrica "Ganhos ou perdas com desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor por meio do resultado, líquidos" (vide Nota 33), sem ter impactado o modelo de negócio.

(2) Não houve movimentos significativos no período

Movimentos em títulos de dívida - Atividade seguradora

(Milhões de euros)

	2024				2023				2022			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo no início do exercício fiscal	**3 580**			**3 580**	**3 204**			**3 204**	**133**			**133**
Primeira aplicação do IFRS 17									3 168			3 168
Alto devido à combinação de negócios									263			263
Transferências												
Novos ativos financeiros	1 019			1 019	1 265			1 265	784			784
Vendas (1)	(38)			(38)	(614)			(614)	(849)			(849)
Amortizações	(198)			(198)	(280)			(280)	(298)			(298)
Alterações nos acréscimos de juros	24			24	5			5	3			3
SALDO NO FECHAMENTO DO ANO	**4 387**			**4 387**	**3 580**			**3 580**	**3 204**			**3 204**
Fundo de imparidade (2)												

(1) Os lucros com vendas de carteiras de renda fixa são registados na rubrica "Ganhos ou perdas com desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor por meio do resultado, líquidos" (vide Nota 33), sem ter impactado o modelo de negócio.

(2) Não houve movimentos significativos no período

15.2. Empréstimos e adiantamentos

Empréstimos e adiantamentos – instituições de crédito

O detalhe dos saldos brutos desta rubrica é o seguinte:

Detalhes de empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito por natureza

(Milhões de euros)

	31-12-2024		31-12-2023		31-12-2022	
	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros
Entendimento	**5 476**	**10**	**5 653**	**64**	**7 988**	**133**
Outras contas	5 476	10	5 653	64	7 988	133
Na hora certa	**9 211**	**69**	**5 945**	**109**	**4 151**	**77**
Contas a prazo - fases 1 e 2	9 207	69	5 936	109	4 145	77
Contas a prazo na fase 3	4		9		6	
TOTAL	**14 687**	**79**	**11 598**	**173**	**12 139**	**210**

Empréstimos e adiantamentos – crédito ao cliente

A repartição por situação de deterioração da carteira de crédito a clientes das atividades bancárias e outras é a seguinte:

Detalhes de crédito do cliente

(Milhões de euros)

	31-12-2024 **					31-12-2023					31-12-2022				
				POCI*					POCI*					POCI*	
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Não deteriorado	Deteriorado	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Não deteriorado	Deteriorado	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Não deteriorado	Deteriorado
Valor bruto	325 438	23 340	9 500	6	193	312 863	28 797	9 762	7	273	321 576	28 562	9 621	3	465
Cobertura	(693)	(938)	(4 869)		(178)	(664)	(1 165)	(5 256)		(234)	(1 344)	(1 368)	(4 459)		(222)
TOTAL	**324 745**	**22 402**	**4 631**	**6**	**15**	**312 199**	**27 632**	**4 506**	**7**	**39**	**320 232**	**27 194**	**5 162**	**3**	**243**

(*) POCIs derivados da combinação de negócios com o Bankia (inicialmente 770 milhões de euros).

Os detalhes da movimentação do valor contabilístico bruto dos empréstimos a clientes das atividades bancárias e outras atividades são os seguintes:

Transações de crédito ao cliente

(Milhões de euros)

	2024				2023				2022			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo no início do exercício fiscal	**312 863**	**28 797**	**9 762**	**351 422**	**321 576**	**28 562**	**9 621**	**359 759**	**308 369**	**31 439**	**12 279**	**352 087**
Transferências	(1 735)	(949)	2 684		(5 984)	3 575	2 409		(1 717)	1 121	596	
Do Stage 1:	(12 491)	11 325	1 166		(16 547)	15 239	1 308		(14 296)	13 484	812	
Do Stage 2:	10 684	(12 939)	2 255		10 513	(12 721)	2 208		12 480	(14 126)	1 646	
A partir do Stage 3:	72	665	(737)		50	1 057	(1 107)		99	1 763	(1 862)	
Novos ativos	78 242	2 046	617	80 905	69 176	2 858	652	72 686	76 964	2 096	688	79 748
Baixas de ativos *	(63 932)	(6 554)	(1 364)	(71 850)	(71 905)	(6 198)	(1 096)	(79 199)	(62 040)	(6 094)	(1 956)	(70 090)
Fracassado			(2 199)	(2 199)			(1 824)	(1 824)			(1 986)	(1 986)
SALDO NO FECHAMENTO DO ANO	**325 438**	**23 340**	**9 500**	**358 278**	**312 863**	**28 797**	**9 762**	**351 422**	**321 576**	**28 562**	**9 621**	**359 759**

(*) Inclui a transferência para a rubrica "Ativos não circulantes e grupos de alienação de itens que foram classificados como detidos para venda" dos contratos incluídos nas vendas de portfólio pendentes de conclusão.

A movimentação da cobertura de crédito aos clientes da atividade bancária e outros é a seguinte:

Movimentos no fundo de imparidade de crédito ao cliente

(Milhões de euros)

	2024				2023				2022			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo no início do exercício fiscal	**664**	**1 165**	**5 256**	**7 085**	**1 344**	**1 368**	**4 459**	**7 171**	**967**	**1 632**	**5 571**	**8 170**
Provisões líquidas (Nota 38)	29	(227)	1 118	920	(687)	(202)	1 867	978	377	(264)	326	439
Do Stage 1:	(150)	119	366	335	(81)	176	389	484	232	(356)	259	135
Do Stage 2:	6	(225)	517	298	(9)	(180)	464	275	(19)	(117)	(899)	(1 035)
A partir do Stage 3:	(13)	(226)	720	481	(8)	(46)	878	824	(8)	134	1 067	1 193
Novos ativos	228	126	289	643	192	94	255	541	192	97	273	562
Baixas de ativos **	(42)	(21)	(774)	(837)	(781)	(246)	(119)	(1 146)	(20)	(22)	(374)	(416)
Usos			(1 291)	(1 291)			(1 112)	(1 112)			(1 458)	(1 458)
outros *			(214)	(214)	7	(1)	42	48			20	20
SALDO NO FECHAMENTO DO ANO	**693**	**938**	**4 869**	**6 500**	**664**	**1 165**	**5 256**	**7 085**	**1 344**	**1 368**	**4 459**	**7 171**

(*) Em 2024, inclui a transferência da cobertura de 255 milhões de euros destinada a cobrir a perda esperada associada a futuras modificações de fluxos que não sejam risco de crédito (ver Nota 24 – Provisões).

(**) Inclui a transferência para a rubrica "Ativos não circulantes e grupos de alienação de itens que foram classificados como detidos para venda" dos contratos incluídos nas vendas de portfólio pendentes de conclusão.

16. Derivados - Contabilidade de cobertura

Os detalhes dos saldos destas rubricas são os seguintes:

Detalhe dos derivados de cobertura (produto e contraparte)

(Milhões de euros)

	31-12-2024		31-12-2023		31-12-2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Taxas de juros	195	17	208	29	244	70
Instrumentos de capital			51		38	
Moedas e ouro	15	2		3	8	7
Outros		111		102		98
Atividade bancária total e repouso	**210**	**130**	**259**	**134**	**290**	**175**
Posição líquida - atividade seguradora *	165	2 870	680	6 399	821	6 398
Atividade total de seguros	**165**	**2 870**	**680**	**6 399**	**821**	**6 398**
COBERTURA TOTAL DO JUSTO VALOR	375	3 000	**939**	**6 533**	**1 111**	**6 573**
Taxas de juros	8					1
Moedas e ouro	141	498	267	70	351	127
Outros		753		1 074		1 068
Atividade bancária total e repouso	**149**	**1 251**	**267**	**1 144**	**351**	**1 196**
Taxa de juros	1	80				
Outros	6	378				
Atividade total de seguros	**7**	**458**				
COBERTURA TOTAL DO FLUXO DE CAIXA	156	1 709	**267**	**1 144**	**351**	**1 196**
TOTAL	**531**	**4 709**	**1 206**	**7 677**	**1 462**	**7 769**
Dos quais: OTC - instituições de crédito	*531*	*4 709*	*1 206*	*7 677*	*1 462*	*7 769*

(*) Corresponde à posição em derivados contratada pela VidaCaixa com o objetivo de neutralizar o impacto no valor económico causado pelas variações das taxas de juro sobre a posição líquida que constitui a carteira de obrigações e as responsabilidades associadas aos compromissos com os segurados. Desta forma, a VidaCaixa assegura que o valor de mercado dos investimentos afetos às operações de seguros é igual ou superior ao valor atualizado dos fluxos de caixa correspondentes às obrigações derivadas dos contratos, e que a sensibilidade dos valores atuais dos ativos e passivos às variações das taxas de juro é equivalente.

Nas coberturas macroeconómicas de justo valor, as diferenças de valorização dos itens cobertos, atribuíveis ao risco de taxa de juro, são registadas diretamente na conta de resultados, mas a sua contrapartida, em vez de ser registada nas rubricas onde os itens cobertos são registados, é registada nos capítulos "Ativos - Variações do justo valor dos itens cobertos de uma carteira com cobertura de risco de taxa de juro" ou "Passivos - Variações do justo valor dos itens cobertos de uma carteira com cobertura de risco de taxa de juro", consoante a natureza do item coberto.

O cronograma de vencimento dos itens protegidos por taxa de juros e sua taxa média de juros são detalhados abaixo:

Cronograma de vencimento dos itens cobertos e taxa média de juros - 2024

(Milhões de euros)

	Valor do item coberto						Taxa média de juros
	< 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total	
Cobertura de taxa de juros de ativos	110	575	4 146	6 859	14 497	26 187	1,97 %
Cobertura de taxas de juros de passivos	139	6 511	8 703	70 536	17 376	103 265	(2,24 %)
COBERTURA TOTAL DO JUSTO VALOR	**249**	**7 086**	**12 849**	**77 395**	**31 873**	**129 452**	
Cobertura de taxa de juros de ativos	3 275	1 991	3 979	16 459	4 960	30 664	(1,60 %)
COBERTURA TOTAL DO FLUXO DE CAIXA	**3 275**	**1 991**	**3 979**	**16 459**	**4 960**	**30 664**	

Elementos de cobertura - coberturas de justo valor

(Milhões de euros)

				31-12-2024		2024		31-12-2023		31-12-2022	
	Elemento coberto	Risco coberto	Instrumento de cobertura utilizado	Valor do instrumento de cobertura		Alteração no VR utilizado para calcular a ineficácia da cobertura (Nota 33)	Ineficácia reconhecida nos resultados (Nota 33)	Valor do instrumento de cobertura		Valor do instrumento de cobertura	
				Ativo	Passivo			Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Macro-coberturas	Emissões	Transformação de taxa fixa para taxa variável	Swaps e opções de taxas de juros	204	4	540	8	201	11	182	37
	Empréstimos de taxa fixa	Transformação de taxa fixa para taxa variável	Swaps e opções de taxas de juros	4	11	(267)	(38)	5	15	66	21
	Contas correntes	Transformação de taxa fixa para taxa variável	Swaps de taxas de juros			794	(1)				
	Depósitos a prazo	Transformação de taxa fixa para taxa variável	Swaps e opções de taxas de juros	2	3	32	8	2	2	(4)	18
	Outros - Atividade de Seguros				57						
	TOTAL			**210**	**75**	**1 099**	**(23)**	**208**	**28**	**244**	**76**
Microcoberturas	Portfólio OCI de Dívida Pública	Transformação de taxa fixa para taxa variável	Swaps de taxas de juros			(1)					
	Portfólio OCI de Dívida Pública	Transformação da dívida de taxa fixa de inflação para dívida de taxa variável	Swaps e opções sobre inflação		104	(13)			98		94
	Empréstimo em moeda estrangeira	Conversão de uma taxa fixa em moeda estrangeira para uma taxa variável em EUR	Swaps de moeda		1				2	8	1
	Custo amortizado da dívida do portfólio de renda fixa	Transformação da dívida de taxa fixa de inflação para variável	Swaps de inflação		7	(1)			6		4
	Instrumentos de capital OCI (**)	Risco de mercado	Troca de ações					51		38	
	Posição líquida - Atividade seguradora	Transformação de taxa fixa para taxa fixa *	Swap de taxa de juros	56	2 549			494	5 408	618	5 180
	Outros - Atividade Bancária						(13)				
	Outros - Atividade de Seguros			109	264	(49)	41	186	991	203	1 218
	TOTAL			**165**	**2 925**	**(64)**	**28**	**731**	**6 505**	**867**	**6 497**

(*) Transformação do retorno fixo por período determinado associado à carteira de instrumentos financeiros da atividade seguradora em retorno fixo compatível com o cronograma de pagamento do passivo.

(**) As variações no valor dos elementos de cobertura e dos itens protegidos são registadas na rubrica "Ganhos ou perdas resultantes da contabilização de cobertura de instrumentos patrimoniais mensurados ao justo valor por meio de outros resultados abrangentes" na demonstração de resultados reconhecidos.

Itens protegidos - coberturas de justo valor

(Milhões de euros)

	Elemento coberto	Risco coberto	Instrumento de cobertura utilizado	31-12-2024				2024			31-12-2023		31-12-2022	
				Instrumento coberto		Ajustes de justo valor acumulados no item. abordado		Valor acumulado de ajustes de cobertura de VF	Alteração do valor utilizado para cálculo da ineficácia (Nota 33)	Linha de saldo do item coberto	Instrumento coberto		Instrumento coberto	
				Ativo	Passivo	Ativo	Passivo				Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Macro-coberturas	Emissões	Transformação de taxa fixa para taxa variável	Swaps e opções de taxas de juros		52 085		(1 044)	16	(532)	Pasivos financieros a coste amortizado		52 879		48 620
	Empréstimos de taxa fixa	Transformação de taxa fixa para taxa variável	Swaps e opções de taxas de juros	15 010		(889)		810	229	Activos financieros a coste amortizado	11 903		12 548	
	Contas correntes	Transformação de taxa fixa para taxa variável	Swaps de taxas de juros		50 000		(280)		(795)	Pasivos financieros a coste amortizado		20 000		20 000
	temporárias de ativos	Transformação de taxa fixa para taxa variável	Swaps de taxas de juros							Pasivos financieros a coste amortizado		4 333		
	Depósitos a prazo Descanso - Atividade de Seguros	Transformação de taxa fixa para taxa variável	Swaps e opções de taxas de juros	3 116	1 180		(2)		(24)	Pasivos financieros a coste amortizado		4 818		4 656
	TOTAL			**18 126**	**103 265**	**(889)**	**(1 326)**	**826**	**(1 122)**		**11 903**	**82 030**	**12 548**	**73 276**
Micro-coberturas	Portfólio OCI de Dívida Pública	Transformação de taxa fixa para taxa variável	Swaps de taxas de juros	60					1	Activos financieros a valor razonable *	60		58	
	Portfólio OCI de Dívida Pública	Transformação da dívida de taxa fixa de inflação para dívida de taxa variável	Swaps e opções baseadas na inflação	504					13	Activos financieros a valor razonable *	494		477	
	Empréstimo em moeda estrangeira	Conversão de uma taxa fixa em moeda estrangeira para uma taxa variável em EUR	Swaps de moeda	94						Activos financieros a coste amortizado	104		151	
	Custo amortizado da carteira de dívida de renda fixa	Transformação da dívida de taxa fixa de inflação para variável	Swaps de inflação	40		(2)			1	Activos financieros a coste amortizado	40		40	
	Instrumentos de capital OCI (***)	Risco de mercado	Troca de ações							Ativos financeiros a justo valor *	433		224	
	Ativos financeiros s/ compromissos de seguros (**)	Transformação de taxa fixa para taxa fixa	Swap de taxa de juros	4 953						Activos financieros a valor razonable *	4 914		4 562	
	Descanso - Lei Bancária.			4					(13)		3		3	
	Descanso - Lei do Seguro.			2 406		(55)			90		8 709		6 726	
	TOTAL			**8 061**		**(57)**			**92**		**14 757**		**12 241**	

(*) Com alterações no outro rendimento abrangente

(**) Transformação do retorno fixo por período determinado associado à carteira de instrumentos financeiros da atividade seguradora em retorno fixo compatível com o cronograma de pagamento do passivo.

(***) As variações no valor dos itens de cobertura e dos itens protegidos são registadas na rubrica "Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de hedge em instrumentos patrimoniais mensurados ao justo valor por meio de outros resultados abrangentes" na demonstração de resultados reconhecidos.

Elementos de cobertura - coberturas de fluxo de caixa

(Milhões de euros)

				31-12-2024		2024		31-12-2023		31-12-2022	
				Valor do instrumento de cobertura				Valor do instrumento de cobertura		Valor do instrumento de cobertura	
	Elemento coberto	Risco coberto	Instrumento de cobertura utilizado	Ativo	Passivo	Valor reclassificado do capital próprio para a receita	Ineficácia reconhecida nos resultados	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Macro-coberturas	Empréstimos hipotecários Euribor	Transformação da Euribor hipotecária para taxa fixa	Swaps de taxas de juros	7		(242)					
	Empréstimos em moeda estrangeira com taxa variável	Conversão de uma taxa variável em moeda estrangeira para uma taxa variável/fixa em euros	Swaps de moeda	40	497	(193)		213	67	345	95
	Depósitos a prazo	Transformação de taxa variável para taxa fixa	Swaps de taxas de juros			1					
	TOTAL			**47**	**497**	**(435)**		**213**	**67**	**345**	**95**
Microcoberturas	Dívida Pública indexada à inflação	Transformação de uma taxa variável indexada à inflação em uma taxa fixa	Opções de swaps e inflação		15	(10)			290		288
	Dívida pública ao custo amortizado em moeda estrangeira	Conversão da taxa fixa em moeda estrangeira para uma taxa fixa em euros	Swaps de moeda	102		2		54		6	33
	Dívida pública ao custo amortizado indexada à inflação	Transformação de uma taxa variável indexada para uma taxa fixa	Opções de swaps e inflação		739	(12)			787		780
	Descanso - Lei Bancária.										
	Descanso - Lei do Seguro.			7	458						
	TOTAL			**109**	**1 212**	**(20)**		**54**	**1 077**	**6**	**1 101**

Itens protegidos - coberturas de fluxo de caixa

(Milhões de euros)

				31-12-2024			31-12-2023		31-12-2022	
	Elemento coberto	Risco coberto	Instrumento de cobertura utilizado	Reserva de cobertura de fluxo de caixa	Valor pendente em reservas de cobertura de fluxo de caixa de relacionamentos de cobertura para os quais a contabilidade de cobertura não se aplica mais	Linha de saldo onde o item coberto está incluído	Reserva de cobertura de fluxo de caixa	Valor pendente em reservas de cobertura de fluxo de caixa de relacionamentos de cobertura para os quais a contabilidade de cobertura não se aplica mais	Reserva de cobertura de fluxo de caixa	Valor pendente em reservas de cobertura de fluxo de caixa de relacionamentos de cobertura para os quais a contabilidade de cobertura não se aplica mais
Macro-coberturas	Empréstimos hipotecários Euribor	Transformação da Euribor hipotecária para taxa fixa	Swaps de taxas de juros	(218)		AF a coste amortizado	(382)		(557)	
	Empréstimos em moeda estrangeira com taxa variável	Transformação da taxa variável em moeda estrangeira para uma taxa variável/fixa em euros	Troca de moeda	(41)		AF a coste amortizado	(30)		(16)	
	Depósitos a prazo	Transformação de taxa variável para taxa fixa	Swaps de taxas de juros		20	PF a coste amortizado		21		22
	TOTAL			**(259)**	**20**		**(412)**	**21**	**(573)**	**22**
Microcober-turas	Dívida pública indexada à inflação	Transformação de dívida variável indexada à inflação em taxa fixa	Opções de swaps e inflação	(4)		AF a valor razonable *	(6)		(36)	
	Dívida pública ao custo amortizado em moeda estrangeira	Conversão da taxa fixa em moeda estrangeira para uma taxa fixa em euros	Swaps de moeda	(27)		AF a coste amortizado	(51)		(81)	
	Dívida pública indexada à inflação	Transformação de uma taxa variável indexada para uma taxa fixa	Opções de swaps e inflação	30		AF a coste amortizado	2		(46)	
	Descanso - Lei do Seguro.			(127)						
	TOTAL			**(128)**			**(55)**		**(163)**	

(*) com variações no outro resultado abrangente

17. Investimentos em negócios conjuntos e associados

Os detalhes da movimentação do saldo desta rubrica são os seguintes:

Movimentos de ações - 2024

(Milhões de euros)

	31-12-2023						31-12-2024	
	Valor contabilístico	% Part.	Compras e aumentos de capital	Vendas e reduções de capital	Avaliação pelo método da equivalência patrimonial	Transferências e outros *	Valor contabilístico	% Part.
VALOR TEÓRICO DA CONTABILIDADE	1 631			(11)	77	(88)	1 609	
Casas de Coral	366	*20,00 %*			(22)	(68)	276	*20,00 %*
SegurCaixa Adeslas	709	*49,92 %*			50	32	791	*49,92 %*
Resto **	556			(11)	49	(52)	542	
GOODWILL	380						380	
SegurCaixa Adeslas	300						300	
Resto	80						80	
FUNDO DE DETERIORAÇÃO	(99)					(20)	(119)	
Casas de Coral	(60)						(60)	
Resto	(39)					(20)	(59)	
TOTAL DE ASSOCIADOS	**1 912**			**(11)**	**77**	**(108)**	**1 870**	
TOTAL DE JOINT VENTURES	**6**				**(2)**		**4**	

(*) Transferências e outros incluem principalmente a distribuição de reservas e dividendos contra custo. O fundo de imparidade inclui perdas por imparidade incorridas durante o ano, registadas na rubrica "Imparidade ou reversão de imparidade em investimentos em joint ventures ou associadas" na conta de resultados.

(**) As transferências-outras incluem a reclassificação da participação na Global Payments Caixa Acquisition Holdco para o título "Ativos não circulantes e grupos de alienação classificados como detidos para venda". Em 1º de outubro de 2024, a participação na Global Payments Caixa Acquisition Holdco (45,23%) do CaixaBank Payments and Consumer foi vendida por 98 milhões de euros, gerando um ganho de capital antes de impostos de 66 milhões de euros (ver Nota 41).

Movimentos de ações - 2023

(Milhões de euros)

	31-12-2022						31-12-2023	
	valor contabilístico	% Part.	Compras e aumentos de capital	Vendas e reduções de capital	Avaliação pelo método da equivalência patrimonial	Transferências e outros *	valor contabilístico	% Part.
VALOR TEÓRICO DA CONTABILIDADE	1 692		15	(9)	32	(99)	1 631	
Casas de Coral	495	*20,00 %*			(40)	(89)	366	*20,00 %*
SegurCaixa Adeslas	622	*49,92 %*			55	32	709	*49,92 %*
Resto	575		15	(9)	17	(42)	556	
GOODWILL	375		18			(13)	380	
SegurCaixa Adeslas	300						300	
Resto	75		18			(13)	80	
FUNDO DE DETERIORAÇÃO	(57)					(42)	(99)	
Casas de Coral	(15)					(45)	(60)	
Resto	(42)					3	(39)	
TOTAL DE ASSOCIADOS	**2 010**		**33**	**(9)**	**37**	**(154)**	**1 912**	
VALOR TEÓRICO DA CONTABILIDADE	44		2			(40)	6	
Cosec - Companhia de Seguros de Crédito	40					(40)		
Resto	4		2				6	
FUNDO DE DETERIORAÇÃO								
TOTAL DE JOINT VENTURES	**44**		**2**			**(40)**	**6**	

(*) Transferências e outros incluem principalmente a distribuição de reservas e dividendos contra custo. O fundo de imparidade inclui perdas por imparidade incorridas durante o ano, registadas na rubrica "Imparidade ou reversão de imparidade em investimentos em joint ventures ou associadas" na conta de resultados.

Movimentos de ações - 2022

(Milhões de euros)

	31-12-2021						1ª aplicação IFRS 17 / IFRS 9 (Anexo 8)	31-12-2022	
	valor contabilístico	% Part.	Compras e aumentos de capital	Vendas e reduções de capital	Avaliação pelo método da equivalência patrimonial	Transferências e outros *		valor contabilístico **	% Part.
VALOR TEÓRICO DA CONTABILIDADE	2 153				(2)	(479)	20	1 692	
Casas de Coral	632	*20,00 %*			(10)	(127)		495	*20,00 %*
SegurCaixa Adeslas (**)	893	*49,92 %*			12	(294)	11	622	*49,92 %*
Resto	628				(4)	(58)	9	575	
GOODWILL	381			(6)		(1)	1	375	
SegurCaixa Adeslas	300							300	
Resto	81			(6)		(1)	1	75	
FUNDO DE DETERIORAÇÃO	(44)			6		(18)	(1)	(57)	
Casas de Coral						(14)		(14)	
Resto	(44)			6		(4)	(1)	(43)	
TOTAL DE ASSOCIADOS	**2 490**				**(2)**	**(498)**	**20**	**2 010**	
TOTAL DE JOINT VENTURES	**44**							**44**	

(*) Transferências e outros incluem principalmente a distribuição de reservas e dividendos contra custo. O fundo de imparidade inclui perdas por imparidade incorridas durante o ano, registadas na rubrica "Imparidade ou reversão de imparidade em investimentos em joint ventures ou associadas" na conta de resultados.

(**) A variação em Outros corresponde à eliminação parcial da transação, no valor de 325 milhões de euros, entre o Grupo e a SegurCaixa Adeslas (49,9%) da parte atribuível vinculada à contraprestação diferida detalhada na Nota 21.

No final do ano, não havia acordos de suporte financeiro ou outros compromissos contratuais da controladora ou de suas subsidiárias com as entidades associadas e joint ventures do Grupo que não foram reconhecidos nas demonstrações financeiras. Além disso, no final do exercício fiscal, não há passivo contingente relacionado a essas ações.

Deterioração da carteira de ações

Para fins de análise do valor recuperável da carteira de investimentos associados e joint ventures, o Grupo monitora periodicamente os indicadores de impairment de suas investidas. Em particular, são considerados, entre outros, os seguintes elementos: i) a evolução do negócio; ii) o preço ao longo do período e iii) os preços-alvo publicados por analistas independentes de reconhecido prestígio.

Os intervalos de hipóteses utilizados, bem como os intervalos de sensibilidade ao contraste, estão resumidos abaixo:

Hipóteses utilizadas e cenários de sensibilidade
(Percentagem)

	SegurCaixa Adeslas (2)			Casas de Coral (3)		
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Períodos de projeção	5 anos	5 anos	5 anos	3 anos	4 anos	4 anos
Taxa de desconto (após impostos)	9,70 %	10,30 %	9,48 %	6,98 %	8,09 %	6,65 %
Taxa de crescimento (1)	1 %	2 %	2 %			
Rácio capital/solvência alvo	100 %	100 %	100 %			

(1) Corresponde à taxa de crescimento do fluxo normalizada, utilizada para calcular o valor residual.

(2) O exercício de determinação do valor recuperável considera a sensibilidade à taxa de desconto de [-0,5 %; +0,5%] e a taxa de crescimento de [-0,5%; +0,5 %].

(3) O exercício de avaliação individual dos ativos imobiliários da Coral Homes, realizado por um perito independente em 31 de dezembro de 2024, demonstrou a existência de ganhos de capital latentes significativos.

18. Ativos de contratos de resseguro e passivos de contratos de seguro

Os detalhes dos saldos destas rubricas são os seguintes:

Detalhe dos ativos sob contratos de resseguro e passivos sob contratos de seguro - 31-12-2024

(Milhões de euros)

	Risco		Salvando	Participação direta	Total			
	BBA	PAA	BBA	VFA	BBA	VFA	PAA	Total
Passivos de contratos de seguros *	**548**	**409**	**54 848**	**19 800**	**55 396**	**19 800**	**409**	**75 605**
Provisão para cobertura remanescente (LRC)	335	40	54 002	19 634	54 337	19 634	40	74 011
Melhor estimativa de passivos (BEL)	(68)	40	50 959	18 566	50 891	18 566	40	69 497
Ajuste de risco (RA)	18		555	318	573	318		891
Margem de Serviço Contratual (MSC)	385		2 488	750	2 873	750		3 623
Passivos por incidentes ocorridos (LIC)	213	369	846	166	1 059	166	369	1 594

Nota: Os "ativos de contratos de resseguro" são avaliados pelo modelo PAA simplificado. No final do ano fiscal o saldo não é significativo.
(*) Não inclui passivos classificados e valorizados no âmbito da IFRS 9, associados a determinados produtos da BPI Vida e Pensões que não incorporem uma transferência significativa de risco de seguro. Esses contratos são classificados nas rubricas "Passivos financeiros ao custo amortizado - Depósitos - Clientes" e "Passivos financeiros designados ao justo valor por meio do resultado - Depósitos - Clientes" pelos valores de 753 milhões de euros e 3.594 milhões de euros, respectivamente.

Detalhe dos ativos sob contratos de resseguro e passivos sob contratos de seguro - 31-12-2023

(Milhões de euros)

	Risco		Salvando	Participação direta	Total			
	BBA	PAA	BBA	VFA	BBA	VFA	PAA	Total
Passivos de contratos de seguros *	**568**	**410**	**52 585**	**16 677**	**53 153**	**16 677**	**410**	**70 240**
Provisão para cobertura remanescente (LRC)	395	42	51 698	16 524	52 093	16 524	42	68 659
Melhor estimativa de passivos (BEL)	17	42	49 088	15 547	49 105	15 547	42	64 694
Ajuste de risco (RA)	41		298	170	339	170		509
Margem de Serviço Contratual (MSC)	337		2 312	807	2 649	807		3 456
Passivos por incidentes ocorridos (LIC)	173	368	887	153	1 060	153	368	1 581

Nota: Os "ativos de contratos de resseguro" são avaliados pelo modelo PAA simplificado. No final do ano fiscal o saldo não é significativo.

(*) Não inclui passivos classificados e valorizados no âmbito da IFRS 9, associados a determinados produtos da BPI Vida e Pensões que não incorporem uma transferência significativa de risco de seguro. Esses contratos estão classificados nas rubricas "Passivos financeiros ao custo amortizado - Depósitos - Clientes" e "Passivos financeiros designados ao justo valor por meio do resultado - Depósitos - Clientes" pelos valores de 739 e 3.281 milhões de euros, respectivamente.

Detalhe dos ativos sob contratos de resseguro e passivos sob contratos de seguro - 31-12-2022

(Milhões de euros)

	Risco		Salvando	Participação direta	Total			
	BBA	PAA	BBA	VFA	BBA	VFA	PAA	Total
Passivos de contratos de seguros *	**597**	**411**	**46 725**	**14 862**	**47 322**	**14 862**	**411**	**62 595**
Provisão para cobertura remanescente (LRC)	442	61	45 764	14 720	46 206	14 720	61	60 987
Melhor estimativa de passivos (BEL)	70	61	43 380	13 844	43 450	13 844	61	57 355
Ajuste de risco (RA)	48		297	132	345	132		477
Margem de Serviço Contratual (MSC)	324		2 087	744	2 411	744		3 155
Passivos por incidentes ocorridos (LIC)	155	350	961	142	1 116	142	350	1 608

Nota: Os "ativos de contratos de resseguro" são avaliados pelo modelo PAA simplificado. No final do ano fiscal o saldo não é significativo.

(*) Não inclui passivos classificados e valorizados no âmbito da IFRS 9, associados a determinados produtos da BPI Vida e Pensões que não incorporem uma transferência significativa de risco de seguro. Esses contratos são classificados nas rubricas "Passivos financeiros ao custo amortizado - Depósitos - Clientes" e "Passivos financeiros designados ao justo valor por meio do resultado - Depósitos - Clientes" pelos valores de 570 e 3.406 milhões de euros, respectivamente.

Em 29 de junho de 2023, a VidaCaixa chegou a um acordo com a MedVida para a transferência de uma carteira de contratos individuais de seguro de vida, incluindo negócios de poupança e risco, juntamente com certos ativos e passivos associados, subscritos pela seguradora Sa Nostra Vida. Esta venda estava sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes no prazo máximo de 12 meses a contar da data da assinatura do contrato, incluindo a obtenção das autorizações pertinentes. Durante o ano fiscal de 2024, uma vez atendidas todas as condições, foi concluída a venda da carteira de contratos de seguros. Não houve impactos contabilísticas ou de solvência significativos para o Grupo CaixaBank.

O detalhe da reconciliação da responsabilidade pela cobertura restante e da responsabilidade por sinistros incorridos é o seguinte:

Reconciliação da responsabilidade pela cobertura restante e responsabilidade por sinistros ocorridos - 2024
(Milhões de euros)

	LIC (NÃO PAA)	Licença de residência (PAA)	LRC (BBA, VFA, PAA)		
	BBA, VFA	PVCF	Excluindo componente de perda	Componente de perda (LC)	Total
SALDO NO INÍCIO DO ANO	**1 213**	**368**	**68 535**	**124**	**70 240**
Receitas de serviços de seguros (Nota 35)			**(3 053)**		**(3 053)**
Valores relacionados a alterações no passivo dos contratos de cobertura remanescentes avaliados em BBA ou VFA			(2 020)		(2 020)
Perdas esperadas e outras despesas de seguro esperadas atribuíveis			(1 305)		(1 305)
Alterações no ajuste de risco para risco não financeiro			(102)		(102)
CSM reconhecido na conta de lucros e perdas pelos serviços prestados			(613)		(613)
Valores relacionados a variações de passivos para cobertura remanescente - contratos avaliados pelo PAA			(1 033)		(1 033)
Despesas com serviços de seguros (Nota 35)	**1 262**	**551**			**1 813**
Reclamações incorridas e outras despesas diretamente atribuíveis	1 249	544			1 793
Alterações relacionadas a serviços passados - Ajustes de passivos por sinistros ocorridos	13	7			20
Alterações relacionadas a serviços futuros - perdas e reversões de perdas em contratos onerosos					
RESULTADO DO SERVIÇO DE SEGUROS	1 262	551	(3 053)		(1 240)
Despesas financeiras com seguros (Nota 30)			4 178	(62)	4 116
Despesas financeiras com contratos de seguros emitidos reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes (Nota 25.2)			216		216
DESPESAS FINANCEIRAS COM SEGUROS			4 394	(62)	4 332
VALORES TOTAIS RECONHECIDOS NO RESULTADO ABRANGENTE	1 262	551	1 341	(62)	3 092
Componente de investimento	6 964		(6 964)		
Outras alterações *	4	(4)	381		381
OUTRAS VARIAÇÕES	6 968	(4)	(6 583)		381
Prêmios recebidos			10 649		10 649
Benefícios e outras despesas diretamente atribuíveis pagas	(8 213)	(543)			(8 756)
MUDANÇAS NO FLUXO DE CAIXA	(8 213)	(543)	10 649		1 893
Transferência para passivos financeiros não correntes disponíveis para venda	(5)	(3)	7		
Mudanças nas combinações de negócios					
SALDO NO FECHAMENTO DO ANO	**1 225**	**369**	**73 949**	**62**	**75 605**

(*) O item "Outras alterações" inclui, principalmente, em 31 de dezembro de 2024, os seguintes conceitos:
- Aprimoramento da metodologia de cálculo do Ajuste de Risco (ver detalhes na Nota 2.19).
- Melhorias no cálculo dos passivos associados às carteiras adquiridas do Bankia Mapfre Vida e SA Nostra Vida.
- Modificações feitas no método de avaliação da carteira de poupança de curto prazo (BBA modificado) para melhor adaptação à substância econômica do produto.

Reconciliação da responsabilidade pela cobertura restante e responsabilidade por sinistros ocorridos - 2023

(Milhões de euros)

	LIC (NÃO PAA)	Licença de residência (PAA)	LRC (BBA, VFA, PAA)		
	BBA, VFA	PVCF	Excluindo componente de perda	Componente de perda (LC)	Total
SALDO NO INÍCIO DO ANO	**1 258**	**350**	**60 811**	**176**	**62 595**
Receitas de serviços de seguros (Nota 35)			**(3 164)**		**(3 164)**
Valores relacionados a alterações no passivo dos contratos de cobertura remanescentes avaliados em BBA ou VFA			(2 209)		(2 209)
Perdas esperadas e outras despesas de seguro esperadas atribuíveis			(1 600)		(1 600)
Alterações no ajuste de risco para risco não financeiro			(92)		(92)
CSM reconhecido na conta de lucros e perdas pelos serviços prestados			(517)		(517)
Valores relacionados a alterações na responsabilidade pela cobertura remanescente - contratos avaliados sob PAA			(955)		(955)
Despesas com serviços de seguros (Nota 35)	**1 566**	**513**		**(59)**	**2 020**
Reclamações incorridas e outras despesas diretamente atribuíveis	1 611	495			2 106
Alterações relacionadas a serviços passados - Ajustes de passivos por sinistros ocorridos	(45)	18			(27)
Alterações relacionadas a serviços futuros - perdas e reversões de perdas em contratos onerosos				(59)	(59)
RESULTADO DO SERVIÇO DE SEGUROS	**1 566**	**513**	**(3 164)**	**(59)**	**(1 144)**
Despesas financeiras com seguros (Nota 30)			3 543	7	3 550
Despesas financeiras com contratos de seguros emitidos reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes (Nota 25.2)			2 135		2 135
DESPESAS FINANCEIRAS COM SEGUROS			**5 678**	**7**	**5 685**
VALORES TOTAIS RECONHECIDOS NO RESULTADO ABRANGENTE	1 566	513	2 514	(52)	4 541
Componente de investimento	6 514		(6 514)		
Outras mudanças			327		327
OUTRAS VARIAÇÕES	6 514		(6 187)		327
Prêmios recebidos			11 611		11 611
Reclamações e outras despesas diretamente atribuíveis pagas	(8 125)	(495)			(8 620)
MUDANÇAS NO FLUXO DE CAIXA	(8 125)	(495)	11 611		2 991
Alto para combinações de negócios			(65)		
SALDO NO FECHAMENTO DO ANO	**1 213**	**368**	**68 535**	**124**	**70 240**

Reconciliação de passivos por cobertura restante e passivos por sinistros ocorridos - 2022

(Milhões de euros)

	LIC (NÃO PAA)	Licença de residência (PAA)	LRC (BBA, VFA, PAA)		
	BBA, VFA	PVCF	Excluindo componente de perda	Componente de perda (LC)	Total
SALDO NO INÍCIO DO ANO	**1 230**	**334**	**73 687**	**133**	**75 384**
Receitas de serviços de seguros (Nota 35)			**(2 784)**		**(2 784)**
Valores relacionados a alterações no passivo dos contratos de cobertura remanescentes avaliados em BBA ou VFA			(1 906)		(1 906)
Perdas esperadas e outras despesas de seguro esperadas atribuíveis			(1 307)		(1 307)
Alterações no ajuste de risco para risco não financeiro			(90)		(90)
CSM reconhecido na conta de lucros e perdas pelos serviços prestados			(509)		(509)
Valores relacionados a variações de passivos para cobertura remanescente - contratos avaliados pelo PAA			(878)		(878)
Despesas com serviços de seguros (Nota 35)	**1 278**	**519**		**56**	**1 853**
Reclamações incorridas e outras despesas diretamente atribuíveis	1 272	508			1 780
Alterações relacionadas a serviços passados - Ajustes de passivos por sinistros ocorridos	6	11			17
Alterações relacionadas a serviços futuros - perdas e reversões de perdas em contratos onerosos				56	56
RESULTADO DO SERVIÇO DE SEGUROS	**1 278**	**519**	**(2 784)**	**56**	**(931)**
Despesas financeiras com seguros (Nota 30)			(321)	(10)	(331)
Despesas financeiras com contratos de seguros emitidos reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes (Nota 25.2)			(12 620)		(12 620)
DESPESAS FINANCEIRAS COM SEGUROS			**(12 941)**	**(10)**	**(12 951)**
VALORES TOTAIS RECONHECIDOS NO RESULTADO ABRANGENTE	1 278	519	(15 725)	46	(13 882)
Componente de investimento	6 278		(6 278)		
Outras mudanças	3		371	(3)	371
OUTRAS VARIAÇÕES	6 281		(5 907)	(3)	371
Prêmios recebidos			7 858		7 858
Reclamações e outras despesas diretamente atribuíveis pagas	(7 550)	(508)			(8 058)
MUDANÇAS NO FLUXO DE CAIXA	(7 550)	(508)	7 858		(200)
Alto para combinações de negócios					
SALDO NO FECHAMENTO DO ANO	**1 258**	**350**	**60 811**	**176**	**62 595**

A repartição do movimento por componentes do passivo de seguros (excluindo obrigações valorizadas segundo o método PAA) é a seguinte:

Reconciliação de componentes de responsabilidade de seguro (excluindo PAA)

(Milhões de euros)

	2024				2023				2022			
	PVCF	RA	CSM	Total	PVCF	RA	CSM	Total	PVCF	RA	CSM	Total
SALDO NO INÍCIO DO ANO	**65 865**	**509**	**3 456**	**69 830**	**58 552**	**477**	**3 155**	**62 184**	**74 382**	**571**	**2 962**	**77 915**
Mudanças para serviços futuros	**(932)**	**137**	**795**		**(891)**	**95**	**737**	**(59)**	**(743)**	**78**	**721**	**56**
Alterações nas estimativas que ajustam o CSM	(329)	56	273		(151)	20	131		(287)	8	279	
Perdas em contratos onerosos ou reversões	(12)	1		(11)	(71)			(71)	37			37
Contratos reconhecidos no período	(591)	80	522	11	(669)	75	606	12	(493)	70	442	19
Mudanças para o serviço atual	**(55)**	**(102)**	**(613)**	**(770)**	**11**	**(92)**	**(517)**	**(598)**	**(31)**	**(90)**	**(509)**	**(630)**
CSM reconhecida em resultados por serviços prestados			(613)	(613)			(517)	(517)			(509)	(509)
Mudanças no RA para o serviço atual		(102)		(102)		(92)		(92)		(90)		(90)
Ajustes de experiência decorrentes de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(55)			(55)	11			11	(31)			(31)
Mudanças para serviços anteriores	**13**			**13**	**(45)**			**(45)**	**8**			**8**
Alterações para serviços anteriores - ajuste de LIC	13			13	(45)			(45)	8			8
RESULTADO DO SERVIÇO DE SEGUROS	(974)	35	182	(757)	(925)	3	220	(702)	(766)	(12)	212	(566)
Despesas financeiras com seguros (conta de lucros e perdas)	4 013	18	85	4 116	3 463	16	71	3 550	(404)	12	61	(331)
Despesas financeiras para contratos de seguros emitidos reconhecidos em OCI	173	43		216	2 124	11		2 135	(12 530)	(90)		(12 620)
DESPESAS FINANCEIRAS COM SEGUROS	**4 186**	**61**	**85**	**4 332**	**5 587**	**27**	**71**	**5 685**	**(12 934)**	**(78)**	**61**	**(12 951)**
RECONHECIDOS NO RESULTADO ABRANGENTE	3 212	96	267	3 575	4 662	30	291	4 983	(13 700)	(90)	273	(13 517)
Outras mudanças	200	286	(100)	386	323	2	10	335	(2 486)	(4)	(80)	(2 570)
OUTRAS VARIAÇÕES	**200**	**286**	**(100)**	**386**	**323**	**2**	**10**	**335**	**(2 486)**	**(4)**	**(80)**	**(2 570)**
Prêmios recebidos	9 616			9 616	10 667			**10 667**	6 993			**6 993**
Reclamações e outras despesas diretamente atribuíveis pagas	(8 213)			(8 213)	(8 125)			**(8 125)**	(7 550)			**(7 550)**
MUDANÇAS NO FLUXO DE CAIXA	1 403			1 403	2 542			2 542	(557)			(557)
Transferência para passivos financeiros não correntes disponíveis para venda	2			2	(149)			(149)				
Alto para combinações de negócios					(65)			(65)	913			913
SALDO NO FECHAMENTO DO ANO	**70 682**	**891**	**3 623**	**75 196**	**65 865**	**509**	**3 456**	**69 830**	**58 552**	**477**	**3 155**	**62 184**

A conciliação por componente e grupo de risco dos contratos de seguro direto reconhecidos inicialmente nos anos indicados é apresentada a seguir, para contratos mensurados pelo BBA e VFA:

Reconciliação do Reconhecimento do Contrato Inicial - 2024

(Milhões de euros)

	Contratos não onerosos			Contratos onerosos			
	Risco	Salvando	Participação direta	Risco	Salvando	Participação direta	Total
Estimativa do valor presente das saídas de caixa (saídas de PVCF)	(146)	5 523	1 351	1	83	16	6 828
Reclamações e outras despesas diretamente atribuíveis	(146)	5 523	1 351	1	83	16	6 828
Estimativa do valor presente das entradas de caixa (entradas de PVCF)	(32)	(5 835)	(1 460)	(1)	(75)	(16)	(7 419)
Ajuste de risco para risco não financeiro (RA)	27	30	20	2	1		80
CSM	151	282	89				522
Aumento passivo dos contratos de seguros para contratos reconhecidos no período				**2**	**9**		**11**

Reconciliação do Reconhecimento do Contrato Inicial - 2023

(Milhões de euros)

	Contratos não onerosos			Contratos onerosos			
	Risco	Salvando	Participação direta	Risco	Salvando	Participação direta	Total
Estimativa do valor presente das saídas de caixa (saídas de PVCF)	(90)	6 930	950	(2)	72		7 860
Reclamações e outras despesas diretamente atribuíveis	(90)	6 930	950	(2)	72		7 860
Estimativa do valor presente das entradas de caixa (entradas de PVCF)	(51)	(7 376)	(1 040)	(1)	(61)		(8 529)
Ajuste de risco para risco não financeiro (RA)	26	26	19	4			75
CSM	115	420	71				606
Aumento passivo dos contratos de seguros para contratos reconhecidos no período				**1**	**11**		**12**

Reconciliação do Reconhecimento do Contrato Inicial - 2022

(Milhões de euros)

	Contratos não onerosos			Contratos onerosos			
	Risco	Salvando	Participação direta	Risco	Salvando	Participação direta	Total
Estimativa do valor presente das saídas de caixa (saídas de PVCF)	(135)	2 854	1 864	(2)	275		4 856
Reclamações e outras despesas diretamente atribuíveis	(135)	2 854	1 864	(2)	275		4 856
Estimativa do valor presente das entradas de caixa (entradas de PVCF)		(3 098)	(1 991)		(260)		(5 349)
Ajuste de risco para risco não financeiro (RA)	32	13	19	5	1		70
CSM	103	231	108				442
Aumento passivo dos contratos de seguros para contratos reconhecidos no período				**3**	**16**		**19**

Abaixo está a repartição da expiração do CSM por grupo de risco:

Expiração do CSM por grupo de risco

(Milhões de euros)

	2024				2023				2022			
	Risco	Salvando	Participação direta	Total	Risco	Salvando	Participação direta	Total	Risco	Salvando	Participação direta	Total
Amortização CSM												
De 0 a 5 anos	329	1 036	291	**1 656**	284	936	310	**1 530**	260	831	300	**1 391**
De 5 a 10 anos	31	579	199	**809**	31	597	203	**831**	24	541	170	**735**
De 10 a 15 anos	10	326	137	**473**	3	345	137	**485**	2	304	118	**424**
De 15 a 20 anos	5	228	88	**321**	1	188	88	**277**		169	79	**248**
Mais de 20 anos	10	319	35	**364**	18	246	69	**333**	38	242	77	**357**
TOTAL	**385**	**2 488**	**750**	**3 623**	**337**	**2 312**	**807**	**3 456**	**324**	**2 087**	**744**	**3 155**

A seguir, apresentamos uma análise dos resultados financeiros da atividade seguradora:

Reconciliação dos resultados financeiros da atividade seguradora - 2024

(Milhões de euros)

	2024			
	Risco Salvando BBA	BBA	Descanso (2)	Total
Margem de juros das atividades de seguros	**7**	**126**	**77**	**210**
Receitas de juros de atividades de seguros (Nota 29)	16	1 808	90	1 914
Despesas com juros de atividades de seguros (Nota 30)	(9)	(1 682)	(13)	(1 704)
OCI da atividade seguradora	**4**	**37**	**(3)**	**38**
Instrumentos de dívida a justo valor através de OCI	5	252	(3)	254
Despesas financeiras com contratos de seguros emitidos (Nota 25.2)	(1)	(215)		(216)
OCI reclassificado para lucros e perdas devido ao efeito de cobertura de posição líquida (Nota 33)		**35**	**6**	**41**
Valor reclassificado de OCI para ROF de passivos de seguros			6	6
Valor reclassificado de OCI para ROF de instrumentos financeiros (1)		35		35
Ganhos ou perdas em ativos e passivos financeiros (Nota 33)		**9**	**3**	**12**
Deterioração do valor atual fim. uma RV com alterações nos resultados (Nota 38)		**2**		**2**
TOTAL	**11**	**209**	**83**	**303**

(1) Inclui a variação do justo valor dos derivados que fazem parte da cobertura da posição líquida.

(2) Incorpora principalmente os resultados financeiros correspondentes aos produtos valorizados pela IFRS 9 e à carteira detida pelas seguradoras que não afeta os contratos de seguros.

Reconciliação dos resultados financeiros da atividade seguradora - 2023

(Milhões de euros)

	2023			
	Risco Salvando BBA	BBA	Descanso (2)	Total
Margem de juros das atividades de seguros	**9**	**66**	**62**	**137**
Receitas de juros de atividades de seguros (Nota 29)	17	1 640	72	1 729
Despesas com juros de atividades de seguros (Nota 30)	(8)	(1 574)	(10)	(1 592)
OCI da atividade seguradora	**9**	**154**	**8**	**171**
Instrumentos de dívida a justo valor através de OCI	19	2 279	8	2 306
Despesas financeiras com contratos de seguros emitidos (Nota 25.2)	(10)	(2 125)		(2 135)
OCI reclassificado para lucros e perdas devido ao efeito de cobertura de posição líquida (Nota 33)		**69**	**5**	**74**
Valor reclassificado de OCI para ROF de instrumentos financeiros (1)		69		69
Ganhos ou perdas em ativos e passivos financeiros (Nota 33)	**3**	**(1)**	**1**	**3**
TOTAL	**21**	**285**	**76**	**382**

(1) Inclui a variação do justo valor dos derivados que fazem parte da cobertura da posição líquida.

(2) Incorpora principalmente os resultados financeiros correspondentes aos produtos valorizados pela IFRS 9 e à carteira detida pelas seguradoras que não afeta os contratos de seguros.

Reconciliação dos resultados financeiros da atividade seguradora - 2022

(Milhões de euros)

	2022			
	Risco Salvando BBA	BBA	Descanso (2)	Total
Margem de juros das atividades de seguros	**11**	**2**	**25**	**38**
Receitas de juros de atividades de seguros (Nota 29)	24	1 336	25	1 385
Despesas com juros de atividades de seguros (Nota 30)	(13)	(1 334)		(1 347)
OCI da atividade seguradora	**(44)**	**(792)**	**16**	**(820)**
Instrumentos de dívida a justo valor através de OCI	(104)	(13 352)	16	(13 440)
Despesas financeiras com contratos de seguros emitidos (Nota 25.2)	60	12 560		12 620
OCI reclassificado para lucros e perdas devido ao efeito de cobertura de posição líquida (Nota 33)		**(175)**		**(175)**
Valor reclassificado de OCI para ROF de instrumentos financeiros (1)		(175)		(175)
Ganhos ou perdas em ativos e passivos financeiros (Nota 33)	**9**		**10**	**19**
TOTAL	**(24)**	**(965)**	**51**	**(938)**

(1) Inclui a variação do justo valor dos derivados que fazem parte da cobertura da posição líquida.

(2) Incorpora principalmente os resultados financeiros correspondentes aos produtos valorizados pela IFRS 9 e à carteira detida pelas seguradoras que não afeta os contratos de seguros.

A seguir, apresentamos o montante da receita proveniente das atividades de seguros e a movimentação do CSM pela abordagem de transição:

Reconciliação dos valores reconhecidos na transição *

(Milhões de euros)

	2024			2023			2022		
	Novos contratos e contratos avaliados usando uma abordagem totalmente retrospectiva	Abordagem de justo valor	Total	Novos contratos e contratos avaliados usando uma abordagem totalmente retrospectiva	Abordagem de justo valor	Total	Novos contratos e contratos avaliados usando uma abordagem totalmente retrospectiva	Abordagem de justo valor	Total
Rendimentos provenientes de actividades seguradoras (-)	**(514)**	**(156)**	**(670)**	**(251)**	**(607)**	**(858)**	**(98)**	**(433)**	**(531)**
CSM NO INÍCIO DO PERÍODO	**267**	**251**	**518**	**108**	**442**	**550**		**420**	**420**
Mudanças para serviços futuros	249	37	286	212	(41)	171	132	161	293
Alterações nas estimativas que ajustam o CSM	71	37	108	41	(42)	(1)	7	161	168
Contratos reconhecidos no período	178		178	171	1	172	125		125
Mudanças para o serviço atual	**(170)**	**(52)**	**(222)**	**(58)**	**(95)**	**(153)**	**(24)**	**(142)**	**(166)**
CSM reconhecida em resultados por serviços prestados	(170)	(52)	(222)	(58)	(95)	(153)	(24)	(142)	(166)
Outras mudanças		**179**	**179**		**(57)**	**(57)**			
(+) Despesas financeiras ou (-) receitas financeiras	**10**	**7**	**17**	**5**	**2**	**7**		**3**	**3**
CSM NO FIM DO PERÍODO	**356**	**422**	**778**	**267**	**251**	**518**	**108**	**442**	**550**

(*) Uma vez que o Grupo beneficiou da exceção do artigo 2.º do Regulamento (UE) 2023/1803 da Comissão, de 19 de novembro de 2021, que proíbe a aplicação do requisito de coorte anual aos contratos de seguros geridos através de técnicas de Matching Adjustment e aos contratos Unit Linked, o Grupo não inclui estes contratos na reconciliação (ver Nota 2.19 - Operações de seguros - Passivos ao abrigo de contratos de seguros).

19. Ativos tangíveis

Os detalhes da movimentação do saldo desta rubrica são os seguintes:

Movimentos de ativos tangíveis

(Milhões de euros)

	2024			2023			2022		
	Terrenos e edifícios	Móveis instalados e outros	Direitos de uso *	Terrenos e edifícios	Móveis instalados e outros	Direitos de uso *	Terrenos e edifícios	Móveis instalados e outros	Direitos de uso *
Custo									
Saldo no início do exercício fiscal	3 229	6 081	2 300	3 383	5 980	2 090	3 764	6 219	2 215
Máximas por CN (Nota 7)							2		
Altos	16	287	127	27	349	227	38	393	123
Baixos	(20)	(150)	(69)	(30)	(256)	(69)	(6)	(597)	(249)
Contribuições baixas								(1)	
Transferências **	(82)	12	1	(151)	8	52	(415)	(34)	1
SALDO NO FECHAMENTO DO ANO	3 143	6 230	2 359	3 229	6 081	2 300	3 383	5 980	2 090
Amortização acumulada									
Saldo no início do exercício fiscal	(831)	(4 183)	(683)	(825)	(4 145)	(525)	(932)	(4 428)	(386)
Máximas por CN (Nota 7)									
Altos	(41)	(211)	(183)	(50)	(204)	(188)	(48)	(195)	(186)
Baixos	15	121	36	7	217	32	4	516	45
Transferências **	19	(56)	9	37	(51)	(2)	151	(38)	2
SALDO NO FECHAMENTO DO ANO	(838)	(4 329)	(821)	(831)	(4 183)	(683)	(825)	(4 145)	(525)
Fundo de imparidade									
Saldo no início do exercício fiscal	(15)	(21)		(18)	(21)		(31)	(23)	
Provisões (Nota 39)	(1)						(3)		
Disponibilidade (Nota 39)		13		6			3		
Transferências **		(8)		(3)			13	2	
Usos									
SALDO NO FECHAMENTO DO ANO	(16)	(16)		(15)	(21)		(18)	(21)	
USO PRÓPRIO LÍQUIDO	**2 289**	**1 885**	**1 538**	**2 383**	**1 877**	**1 617**	**2 540**	**1 814**	**1 565**
Custo									
Saldo no início do exercício fiscal	2 248	86		2 492	88		2 811	93	
Altos	13	1		30	1		9		
Baixos	(104)			(197)	(3)		(156)	(4)	
Transferências **	(155)	(8)		(77)			(172)	(1)	
SALDO NO FECHAMENTO DO ANO	2 002	79		2 248	86		2 492	88	
Amortização acumulada									
Saldo no início do exercício fiscal	(242)	(55)		(240)	(47)		(217)	(43)	
Altos	(28)	(5)		(28)	(9)		(31)	(8)	
Baixos	16			35	1		16	2	
Transferências **	30	7		(9)			(8)	2	
SALDO NO FECHAMENTO DO ANO	(224)	(53)		(242)	(55)		(240)	(47)	
Fundo de imparidade									
Saldo no início do exercício fiscal	(614)			(696)			(779)		
Provisões (Nota 39)	(199)			(62)			(108)		
Disponibilidade (Nota 39)	209			71			103		
Transferências **	36			15			88		
Baixos									
Usos	27			58					
SALDO NO FECHAMENTO DO ANO	(541)			(614)			(696)		
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	**1 237**	**26**		**1 392**	**31**		**1 556**	**41**	

CN: combinação de negócios; INSTAL.: Instalações

(*) Corresponde aos direitos de uso de terrenos e edifícios. Em relação ao ativo de direito de uso, o valor presente dos pagamentos futuros de arrendamento durante o período obrigatório do contrato é apresentado na rubrica "Outros passivos financeiros - Passivos associados a ativos de direito de uso" (ver Nota 23.4).

(**) Incorporam principalmente o valor dos imóveis reclassificados de outras rubricas do balanço: de "Uso próprio", quando um escritório é encerrado ou de "Ativos não correntes e grupos de alienação de itens que foram classificados como detidos para venda", quando são alugados (ver Nota 22).

19.1. Ativos fixos tangíveis para uso próprio

Os ativos tangíveis de uso próprio são afetos à unidade geradora de caixa (UGE) do Negócio Bancário, a qual, no final do exercício, não apresenta indícios de imparidade (ver Nota 20). O Grupo também realiza avaliações individuais periódicas de determinados ativos de uso próprio classificados como "Terrenos e edifícios". No final do exercício financeiro, as avaliações disponíveis não indicam qualquer imparidade significativa.

Apresentamos a seguir informações selecionadas sobre ativos fixos de uso próprio:

Outras informações sobre ativos fixos tangíveis para uso próprio
(Milhões de euros)

	31-12-2024
Ativos totalmente depreciados em uso	3 178
Compromissos para aquisição de ativos tangíveis *	No significativos
Ativos com restrições de propriedade	No significativos
Ativos cobertos pela apólice de seguro **	100 %

(*) As vendas formalizadas em anos anteriores com contratos de arrendamento operacional subsequentes incorporam opções de compra exercitáveis pelo Grupo no vencimento final dos contratos de arrendamento pelo valor de mercado dos escritórios naquela data, que será determinado, quando apropriado, por peritos independentes.

(**) Algumas apólices de seguro têm franquia. O CaixaBank possui uma apólice corporativa com um terceiro que cobre danos materiais aos ativos tangíveis do Grupo.

20. Ativos intangíveis

20.1. Goodwill

Os detalhes dos saldos sob este título são os seguintes:

Detalhe de fundo de comércio
(Milhões de euros)

	UGE	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Aquisição do Banca Cívica	Bancário	2 020	2 020	2 020
Aquisição do Banca Cívica Vida y Pensiones	Seguro	137	137	137
Aquisição da Cajasol Vida y Pensiones	Seguro	50	50	50
Aquisição de Cajacanarias Vida y Pensiones	Seguro	62	62	62
Aquisição da Banca Cívica Asset Management	Bancário	9	9	9
Aquisição do negócio espanhol do Morgan Stanley	Bancos/Seguros *	402	402	402
Aquisição do Bankpime	Bancário	40	40	40
Aquisição da Caifor	Seguro	331	331	331
Aquisição da Sa Nostra Vida **	Seguro	43	43	116
TOTAL		**3 094**	**3 094**	**3 167**

(*) Deste montante, 3,7 milhões de euros são destinados à UGE de Seguros e o restante à UGE Bancária.

(**) Ver Nota 7. Os valores acima correspondem à dotação inicial do PPA.

20.2. Outros ativos intangíveis

Os detalhes dos saldos sob este título são os seguintes:

Detalhes de outros ativos intangíveis *
(Milhões de euros)

	Prazo de validade	UGE	Vida útil resultante	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Software e outros	4 a 15 anos		1 a 15 anos	1 406	1 232	1 102
Civic Banking - carteira de clientes		Bancário				1
Barclays Bank SAU - carteira de clientes		Bancário				1
BPI - carteira de seguros		Seguro				11
BPI - gestão de ativos	6-10 anos	Bancário	1-2 anos	4	5	7
BPI - marca	Indetermi-nado	Bancário	Indeterminado	20	20	20
Bankia - gestão de ativos	13 anos de idade	Bancário	9 anos	74	82	90
Bankia - Gestão de Ativos (FI e SICAVs)	13 anos de idade	Bancário	9 anos	46	51	57
Bankia - Gestão de Ativos (FP)	15 anos	Bancário	11 anos	73	79	86
Bankia - Gestão de Ativos (gestores de ativos de terceiros)	13 anos de idade	Bancário	9 anos	9	10	11
Bankia - Negócio de Cartões	7 anos	Bancário	3 anos	76	96	116
Bankia - Mediação de Seguros	5-14 anos	Seguro	1-10 anos	60	74	88
Bankia Vida - carteira de clientes	8-10 anos	Seguro	5-7 anos	195	226	256
Sa Nostra Vida - portfólio de clientes **	8-10 anos	Seguro	7-9 anos	16	18	11
TOTAL				**1 979**	**1 893**	**1 857**

(*) Além do estabelecido na Nota 43, sobre a marca "la Caixa" e o logotipo da estrela, as atividades do Grupo não dependem nem são significativamente influenciadas por patentes ou licenças comerciais, contratos industriais ou novos processos de fabricação, nem por contratos comerciais ou financeiros de natureza especial.

(**) Ver Nota 7. Os valores acima correspondem à dotação provisória do PPA.

Os detalhes da movimentação do saldo deste capítulo são os seguintes:

Movimentos em outros ativos intangíveis
(Milhões de euros)

	2024		2023		2022	
	Programas	Outros ativos	Programas	Outros ativos	Programas	Outros ativos
Custo bruto						
Saldo no início do exercício fiscal	2 185	969	1 893	1 027	1 563	829
Alto para combinações de negócios (Nota 7)				9		11
Altos	401	36	362	27	346	121
Transferências e outros	36	(38)	10	(25)	18	177
Perdas de saneamento (Nota 39)	(86)		(54)	(9)	(23)	
Outras vítimas	(33)	(41)	(26)	(60)	(9)	
SUBTOTAL	2 503	926	2 185	969	1 893	1 027
Amortização acumulada						
Saldo no início do exercício fiscal	(964)	(277)	(813)	(227)	(678)	(224)
Primeira aplicação do IFRS 17						
Altos	(220)	(90)	(201)	(94)	(175)	(87)
Transferências e outros	(11)	(1)	5	(1)	17	(11)
Perdas de saneamento (Nota 39)	57		25		14	
Outras vítimas	36	44	20	45	8	
SUBTOTAL	(1 102)	(324)	(964)	(277)	(813)	(227)
Fundo de imparidade						
Saldo no início do exercício fiscal		(20)		(23)		(12)
Primeira aplicação do IFRS 17						
Provisões (Nota 39)		(7)		(10)		(5)
Recuperações (Nota 39)						
Transferências e outros		(1)		9		(6)
Usos		4		4		
SALDO NO FECHAMENTO DO ANO		(24)		(20)		(23)
TOTAL	**1 401**	**578**	**1 221**	**672**	**1 080**	**777**

Informações selecionadas referentes ao outro ativo intangível são apresentadas abaixo:

Outras informações sobre outros ativos intangíveis
(Milhões de euros)

	31-12-2024
Ativos totalmente depreciados em uso	2 830
Compromissos para aquisição de ativos intangíveis	Não significativo
Ativos com restrições de propriedade	Não significativo

Teste de imparidade da UGE bancária

Para fins de análise do valor recuperável da UGE do negócio bancário, o Grupo aloca periodicamente recursos próprios com base em modelos internos de capital regulatório, que levam em consideração os riscos assumidos por cada negócio. Este valor a ser recuperado da UGE é comparado com seu valor recuperável para determinar a possível existência de impairment.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso, que foi determinado usando um modelo de desconto para os dividendos esperados de médio prazo obtidos da projeção orçamentária em um horizonte de tempo de 6 anos.

As projeções empregam premissas baseadas em dados macroeconómicos aplicáveis às atividades do Grupo, verificados por fontes externas de prestígio e informações internas das próprias entidades.

Os intervalos de hipóteses utilizados, bem como os intervalos de sensibilidade ao contraste, estão resumidos abaixo:

Suposições utilizadas e cenários de sensibilidade da UGE bancária
(Percentagem)

	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022	Faixa de sensibilidade
Taxa de desconto (após impostos) *	9,1 %	9,9 %	9,0 %	[-0,5%; + 2,5%]
Taxa de crescimento **	1,0 %	1,0 %	1,0 %	[-0,5%; + 1,0%]
Margem de juros líquida sobre ativos totais médios (NIM) ***	[1,50% - 1,73%]	[1,30% - 1,60%]	[0,92% - 1,29%]	[-0,05%; + 0,05%]
Custo do Risco (CoR)	[0,25% - 0,40%]	[0,31% - 0,44%]	[0,27% - 0,39%]	[-0,1%; + 0,1%]

(*) Calculado com base na taxa de juros do título alemão de 10 anos, acrescida de um prêmio de risco. As taxas de desconto antes dos impostos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 são de 13,0%, 14,1% e 12,9%, respectivamente.

(**) Corresponde à taxa de crescimento do fluxo normalizada, utilizada para calcular o valor residual.

(***) Margem de juros sobre o ativo total médio.

No final do ano, verificou-se que as projeções utilizadas no teste anterior e a realidade não afetaram as conclusões da análise anterior.

Dado o excesso do valor recuperável atual sobre o valor contabilístico, o Grupo não considera que quaisquer mudanças razoavelmente possíveis em qualquer uma das premissas isoladamente poderiam implicar que isso excederia o valor recuperável.

Os julgamentos e estimativas com base nos quais as principais premissas foram determinadas são aqueles que o Grupo considera mais plausíveis e, portanto, melhor refletem o valor do negócio bancário.

As projeções financeiras e suas principais premissas utilizadas para calcular o valor recuperável da UGE bancária (em especial o custo do risco (CoR)) levam em consideração, conforme detalhado na Nota 3.4.1, diversos cenários de risco climático ponderados por sua probabilidade de ocorrência. Posteriormente, para efeitos de determinação do valor terminal, estima-se a hipótese de crescimento de longo prazo (g) com base no cenário “Net Zero 2050” da “Network for Greening the Financial System”. Consulte o relatório de gestão consolidado, secção "06. Informações de Sustentabilidade - E - Meio Ambiente - E1 - Mudanças Climáticas", para mais detalhes sobre a estratégia de sustentabilidade do Grupo, que inclui as estratégias ambiental e climática.

Teste de imparidade da UGE de seguros

A metodologia de estimativa do valor em uso da UGE de seguros é análoga à utilizada para a UGE bancária, não sendo encontradas evidências de imparidade nos resultados apurados no encerramento do exercício.

Os intervalos de hipóteses utilizados, bem como os intervalos de sensibilidade ao contraste, estão resumidos abaixo:

Suposições utilizadas e cenários seguros de sensibilidade UGE
(Percentagem)

	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022	Sensibilidade
Taxa de desconto (após impostos)	10,2 %	10,8 %	10,5 %	[-0,5%; + 0,5%]
Taxa de crescimento *	1,0 %	1,5 %	1,5 %	[-0,5%; + 0,5%]

(*) Corresponde à taxa de crescimento do fluxo normalizada, utilizada para calcular o valor residual.

21. Outros ativos e passivos

A composição do saldo destes capítulos dos balanços é a seguinte:

Detalhes de outros ativos

(Milhões de euros)

	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Ações (1)	55	93	101
Outros ativos (3)	1 663	1 727	2 516
Periodizações (4)	792	734	853
Ativos líquidos em planos de pensão (Nota 24.1) (2)	64	137	408
Operações em andamento	598	613	542
Dividendos de capital acumulados não coletados	26	44	173
Outros	183	199	540
TOTAL DE OUTROS ATIVOS	**1 718**	**1 820**	**2 617**

(1) Inclui ativos não financeiros detidos para venda no curso normal dos negócios, ativos que estão em processo de produção, construção ou desenvolvimento para essa finalidade ou aqueles que se espera que sejam consumidos no processo de produção ou na prestação de serviços.

(2) Inclui o justo valor das apólices de seguro para cobrir compromissos de pensão que devem ser registados como um ativo separado porque não atendem aos requisitos para serem considerados ativos afetados por planos de benefício definido pós-emprego.

(3) Salvo o indicado nas demais notas, inclui o montante de todas as contas de acumulação de ativos, exceto as correspondentes a juros, as transações em curso entre diferentes unidades da entidade quando não seja possível atribuí-las e o montante dos ativos remanescentes não incluídos em outras categorias.

(4) Inclui uma despesa antecipada derivada da violação dos acordos de distribuição com a Mapfre para seguros não vida, que se acumulam no mesmo período do atual Acordo de Distribuição com a Mutua Madrileña. O valor restante em 31 de dezembro de 2024 é de 136 milhões de euros.

Detalhes de outros passivos

(Milhões de euros)

	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Periodizações (1)	1 461	1 431	1 611
Operações em andamento	766	1 630	1 019
Outros	57	35	220
TOTAL DE OUTROS PASSIVOS (2)	**2 284**	**3 096**	**2 850**

(1) Inclui uma receita antecipada derivada do acordo alcançado pelo CaixaBank com a Mutua Madrileña e a SegurCaixa Adeslas para o aumento da rede do Bankia no acordo de distribuição. A receita é acumulada ao longo de um período de 10 anos, de acordo com a acumulação da despesa de parte da indenização por violação de acordos não vida com a Mapfre. O valor restante em 31 de dezembro de 2024 é de 455 milhões de euros.

(2) Inclui o valor de todas as contas de provisão do passivo, exceto as correspondentes a juros e o valor de outros passivos não incluídos em outras categorias.

Os detalhes da movimentação do saldo do capítulo "Existências" são os seguintes:

Movimentos de existências

(Milhões de euros)

	2024		2023		2022	
	Ativos provenientes de regularizações de crédito	Outros ativos	Ativos provenientes de regularizações de crédito	Outros ativos	Ativos provenientes de regularizações de crédito	Outros ativos
Custo bruto de existências						
Saldo no início do exercício fiscal	63	68	69	67	76	54
Avançar:						
Aquisições	3	96	1	177	3	220
Transferências e outros		2	(7)		9	
Menos:						
Vendas	(6)	(112)		(169)	(8)	(185)
Transferências e outros *	(35)	(6)		(7)	(11)	(22)
SALDO NO FECHAMENTO DO ANO	25	48	63	68	69	67
Fundo de imparidade de inventário						
Saldo no início do exercício fiscal	(31)	(7)	(30)	(5)	(31)	(3)
Avançar:						
Provisões líquidas (Nota 39)	(2)	2	(5)		(3)	
Transferências e outros	18		4	(2)	(1)	(2)
Menos:						
Usos	2				4	
Transferências *					1	
SALDO NO FECHAMENTO DO ANO	(13)	(5)	(31)	(7)	(30)	(5)
EXISTÊNCIAS	**12**	**43**	**32**	**61**	**39**	**62**

(*) Incorporam principalmente o valor de edifícios/terrenos reclassificados de outras rubricas do balanço: de “Investimentos imobiliários” ou de “Ativos não correntes e grupos de alienação que foram classificados como detidos para venda” (ver Notas 19 e 22).

22. Ativos não correntes e grupos de alienação detidos para venda

Os detalhes da movimentação do saldo desta rubrica são os seguintes:

Movimentação de ativos não circulantes para venda
(Milhões de euros)

	2024			2023			2022		
	Das regularizações de crédito		Outros ativos (2)	Das regularizações de crédito		Outros ativos (2)	Das regularizações de crédito		Outros ativos (2)
	Direitos de leilão (1)	Resto		Direitos de leilão (1)	Resto		Direitos de leilão (1)	Resto	
Custo bruto									
Saldo no início do exercício fiscal	144	2 338	582	180	2 782	620	225	3 217	806
Altos	84	166	17	92	56	1	88	135	138
Transferências e outros (3)	(100)	198	220	(128)	320	658	(133)	458	76
Gotas de exercício		(526)	(169)		(820)	(697)		(1 028)	(400)
SALDO NO FECHAMENTO DO ANO	128	2 176	650	144	2 338	582	180	2 782	620
Fundo de imparidade									
Saldo no início do exercício fiscal	(29)	(787)	(127)	(38)	(926)	(192)	(47)	(980)	(183)
Provisões (Nota 41)	(1)	(351)	(53)	(1)	(168)	(110)		(264)	(82)
Recuperações (Nota 41)		255	21	1	85	77		76	41
Transferências e outros (4)	3	(74)	(54)	9	(68)	70	9	(99)	4
Usos		192	64		290	28		341	28
SALDO NO FECHAMENTO DO ANO	(27)	(766)	(149)	(29)	(787)	(127)	(38)	(926)	(192)
TOTAL	**101**	**1 410**	**501**	**115**	**1 551**	**455**	**142**	**1 856**	**428**

(1) Os direitos de leilão são inicialmente registados pelo valor líquido pelo qual o ativo será registado no momento da adjudicação final.

(2) Inclui principalmente: investimentos e ativos financeiros reclassificados para ativos não circulantes para venda, ativos provenientes da rescisão de contratos de arrendamento operacional e escritórios fechados.

(3) Correspondem, principalmente, à reclassificação do Direito de Leilão para "Outros Ativos Provenientes de Regularizações de Crédito" ou para "Investimentos Imobiliários", no momento em que um imóvel é colocado para locação, para ativos provenientes de regularizações de crédito (ver Nota 19). Em 2024, também inclui ativos financeiros de vendas de portfólio pendentes.

(4) Inclui provisões criadas para cobrir o risco de insolvência das operações de crédito do CaixaBank, canceladas através da aquisição de ativos imobiliários pela BuildingCenter.

Em novembro de 2022, o CaixaBank vendeu seu imóvel localizado no Paseo de la Castellana, 51, Madri. O Conselho de Administração do CaixaBank concordou em vendê-lo à Inmo Criteria Patrimonio, S.L.U. (subsidiária da Criteria Caixa, S.A.U.), que apresentou a melhor proposta. O preço de venda foi de 238,5 milhões de euros, resultando em um resultado positivo de 101 milhões de euros (71 milhões de euros líquidos de efeitos fiscais) na rubrica "Ganhos ou perdas de ativos não circulantes e grupos de alienação classificados como detidos para venda não qualificados como operações descontinuadas (líquidas)" (ver Nota 41).

São considerados bens resultantes de regularizações de crédito sem consideração do seu fundo de imparidade, segundo a sua antiguidade, apurada a partir da data da adjudicação:

Idade dos ativos concedidos

(Milhões de euros)

	31-12-2024		31-12-2023		31-12-2022	
	Número de ativos	Valor bruto	Número de ativos	Valor bruto	Número de ativos	Valor bruto
Até 1 ano	992	98	1 221	134	1 605	166
Entre 1 e 2 anos	1 186	118	1 429	144	2 081	188
Entre 2 e 5 anos	3 882	362	5 718	451	9 213	738
Mais de 5 anos	20 496	1 726	19 931	1 753	20 433	1 870
TOTAL	**26 556**	**2 304**	**28 299**	**2 482**	**33 332**	**2 962**

23. Passivos financeiros

23.1. Passivos financeiros detidos para negociação

Os detalhes dos saldos sob este título são os seguintes:

Detalhes dos passivos financeiros detidos para negociação
(Milhões de euros)

	31-12-2024		31-12-2023		31-12-2022	
	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros
Derivados	3 420		2 189		3 971	
Posições curtas em títulos	211		64		59	
TOTAL	**3 631**		**2 253**		**4 030**	

23.2. Passivos financeiros designados ao justo valor por meio de lucros ou perdas

Os detalhes dos saldos sob este título são os seguintes:

Detalhes dos passivos financeiros designados ao justo valor por meio do lucro ou prejuízo
(Milhões de euros)

	31-12-2024		31-12-2023		31-12-2022	
	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros *	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros *	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros *
Depósitos		**3 594**		**3 281**		**3 409**
Clientela		3 594		3 281		3 409
Outros passivos financeiros		**6**		**2**		
TOTAL		**3 600**		**3 283**		**3 409**

(*) Correspondem essencialmente a passivos financeiros de determinados produtos da BPI Vida e Pensões que não incorporam uma transferência significativa de risco de seguro e, por isso, são classificados e valorizados no âmbito da IFRS 9 (ver Anexo 8).

23.3. Passivos financeiros ao custo amortizado

Os detalhes dos saldos sob este título são os seguintes:

Detalhe dos passivos financeiros ao custo amortizado - 31-12-2024
(Milhões de euros)

	Atividade bancária e outras					Atividade de seguros		
		Ajustes de avaliação					Ajustes de avaliação	
	Saldo bruto	Juros acumulados	Custos de transação	Prêmios e descontos	Saldo no balanço	Saldo bruto	Juros acumulados	Saldo no balanço
Depósitos	**433 581**	**914**	**(6)**	**175**	**434 664**	**752**		**752**
Bancos centrais	96				96			
Instituições de crédito	10 973	109			11 082			
Clientela	422 512	805	(6)	175	423 486	752		752
Títulos de dívida emitidos	**55 256**	**583**	**(16)**	**740**	**56 563**			
Outros passivos financeiros	**6 595**				**6 595**	**246**		**246**
TOTAL	**495 432**	**1 497**	**(22)**	**915**	**497 822**	**998**		**998**

Detalhe dos passivos financeiros ao custo amortizado - 31-12-2023

(Milhões de euros)

	Atividade bancária e outras					Atividade de seguros		
		Ajustes de avaliação					Ajustes de avaliação	
	Saldo bruto	Juros acumulados	Custos de transação	Prêmios e descontos	Saldo no balanço	Saldo bruto	Juros acumulados	Saldo no balanço
Depósitos	**415 145**	**767**	**(7)**	**267**	**416 172**	**738**		**738**
Bancos centrais	543	5			548			
Instituições de crédito	18 676	187			18 863			
Clientela	395 926	575	(7)	267	396 761	738		738
Títulos de dívida emitidos	**55 291**	**532**	**(11)**	**943**	**56 755**			
Outros passivos financeiros	**6 447**				**6 447**	**338**		**338**
TOTAL	**476 883**	**1 299**	**(18)**	**1 210**	**479 374**	**1 076**		**1 076**

Detalhe dos passivos financeiros ao custo amortizado - 31-12-2022

(Milhões de euros)

	Atividade bancária e outras					Atividade de seguros		
		Ajustes de avaliação					Ajustes de avaliação	
	Saldo bruto	Juros acumulados	Custos de transação	Prêmios e descontos	Saldo no balanço	Saldo bruto	Juros acumulados	Saldo no balanço
Depósitos	**421 526**	**(19)**	**(9)**	**367**	**421 865**	**579**		**579**
Bancos centrais	16 278	(242)			16 036			
Instituições de crédito	12 704	70			12 774			
Clientela	392 544	153	(9)	367	393 055	579		579
Títulos de dívida emitidos	**50 926**	**605**	**(10)**	**1 087**	**52 608**			
Outros passivos financeiros	**7 672**				**7 672**	**323**		**323**
TOTAL	**480 124**	**586**	**(19)**	**1 454**	**482 145**	**902**		**902**

23.3.1. Depósitos de instituições de crédito

O detalhe dos saldos brutos desta rubrica é o seguinte:

Detalhes de depósitos de instituições de crédito

(Milhões de euros)

	31-12-2024		31-12-2023		31-12-2022	
	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros
Entendimento	**1 257**		**1 765**		**2 339**	
Outras contas	1 257		1 765		2 339	
No prazo ou com aviso prévio	**9 716**		**16 911**		**10 365**	
Contas a prazo	3 613		3 796		4 041	
Transferência temporária de ativos	6 103		13 115		6 324	
TOTAL	**10 973**		**18 676**		**12 704**	

23.3.2. Depósitos de clientes

O detalhe dos saldos brutos desta rubrica é o seguinte:

Detalhes do depósito do cliente
(Milhões de euros)

	31-12-2024		31-12-2023		31-12-2022	
	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros
Por natureza	**422 512**	**752**	**395 926**	**738**	**392 544**	**579**
Contas correntes e outras contas à ordem	255 245		240 763		265 316	
Contas de poupança	89 176		90 037		94 573	
Depósitos a prazo	68 644	752	57 071	738	29 954	579
Passivos financeiros híbridos	533		661		124	
Atribuições temporárias	8 914		7 394		2 577	
Por setores	**422 512**	**752**	**395 926**	**738**	**392 544**	**579**
Administrações públicas	27 305		17 431		16 978	
Setor privado	395 207	752	378 495	738	375 566	579

23.3.3. Títulos representativos de dívida emitida

O detalhe dos saldos brutos desta rubrica é o seguinte:

Detalhes dos títulos de dívida emitidos
(Milhões de euros)

	31-12-2024		31-12-2023		31-12-2022	
	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros
Títulos hipotecários	14 825		15 583		17 178	
Ligações simples *	28 246		26 243		21 784	
Títulos de securitização	608		918		1 175	
Notas estruturadas	770		1 433		1 309	
Notas promissórias	1 054		1 139		330	
Ações preferenciais	4 250		4 500		4 250	
Dívida subordinada	5 503		5 475		4 900	
TOTAL	**55 256**		**55 291**		**50 926**	

(*) Inclui títulos simples ou ordinários e títulos simples ou ordinários não preferenciais.

Os detalhes da movimentação dos saldos de cada um dos tipos de títulos emitidos são os seguintes:

Movimentos em títulos de dívida emitidos

(Milhões de euros)

	Títulos hipotecários	Certificados territoriais	Ligações simples	Títulos de securitização	Notas estruturadas	Dívida subordinada	Ações preferenciais
Saldo bruto							
Saldo no início do ano fiscal de 2022	69 327	5 400	17 117	35 419	1 589	5 035	5 000
Emissões	6 553	2 000	4 791			1 175	
Amortizações	(13 640)	(2 300)	(70)	(7 447)	(170)	(1 310)	(750)
SALDO NO ENCERRAMENTO DO ANO DE 2022	62 240	5 100	21 838	27 972	1 419	4 900	4 250
Títulos Recomprados							
Saldo no início do ano fiscal de 2022	(48 473)	(5 400)	(13)	(33 792)	(205)		
Recompras	(6 579)	2 300	(41)				
Amortizações e outros	9 990	(2 000)		6 995	95		
SALDO NO ENCERRAMENTO DO ANO DE 2022	(45 062)	(5 100)	(54)	(26 797)	(110)		
SALDO LÍQUIDO NO FECHAMENTO DO ANO DE 2022	**17 178**		**21 784**	**1 175**	**1 309**	**4 900**	**4 250**
Saldo bruto							
Saldo no início do ano fiscal de 2023	62 240	5 100	21 838	27 972	1 419	4 900	4 250
Emissões	7 450	150	7 792	5 000	347	1 568	750
Amortizações	(9 575)	(150)	(3 251)	(6 649)	(290)	(1 000)	(500)
Diferenças cambiais e outras	(35)		(83)			7	
SALDO NO ENCERRAMENTO DO ANO DE 2023	60 080	5 100	26 296	26 323	1 476	5 475	4 500
Títulos Recomprados							
Saldo no início do ano fiscal de 2023	(45 062)	(5 100)	(54)	(26 797)	(110)		
Recompras	(6 531)	(150)	(2)	(5 000)	(7)		
Amortizações e outros	7 096	150	3	6 392	74		
SALDO NO ENCERRAMENTO DO ANO DE 2023	(44 497)	(5 100)	(53)	(25 405)	(43)		
SALDO LÍQUIDO NO FECHAMENTO DO ANO DE 2023	**15 583**		**26 243**	**918**	**1 433**	**5 475**	**4 500**
Saldo bruto							
Saldo no início do ano fiscal de 2024	60 080	5 100	26 296	26 323	1 476	5 475	4 500
Emissões	8 600		5 684		717	1 000	750
Amortizações	(5 134)	(2 500)	(4 000)	(5 808)	(1 411)	(1 000)	(1 000)
Diferenças cambiais e outras	56		316			28	
SALDO NO ENCERRAMENTO DO ANO DE 2024	63 602	2 600	28 296	20 515	782	5 503	4 250
Títulos Recomprados							
Saldo no início do ano fiscal de 2024	(44 497)	(5 100)	(53)	(25 405)	(43)		
Recompras	(7 869)				(6)		
Amortizações e outros	3 589	2 500	3	5 498	37		
SALDO NO ENCERRAMENTO DO ANO DE 2024	(48 777)	(2 600)	(50)	(19 907)	(12)		
SALDO LÍQUIDO NO FECHAMENTO DO ANO DE 2024	**14 825**		**28 246**	**608**	**770**	**5 503**	**4 250**

Os detalhes das emissões de ações preferenciais são apresentados abaixo:

Detalhes das emissões de ações preferenciais

(Milhões de euros)

Data de emissão	Maturidade	Quantidade nominal	Remuneração anual	Saldo pendente 31-12-2024	Saldo pendente 31-12-2023	Saldo pendente 31-12-2022
Junho de 2017 (1)	Perpétuo	1 000	6,750 %		1 000	1 000
Março de 2018 (1) (2)	Perpétuo	1 250	5,250 %	1 250	1 250	1 250
Setembro de 2018	Perpétuo	500	6,375 %			500
Outubro de 2020 (1)	Perpétuo	750	5,875 %	750	750	750
Setembro de 2021 (1)	Perpétuo	750	3,625 %	750	750	750
Março de 2023 (1)	Perpétuo	750	8,250 %	750	750	
Janeiro de 2024 (1)	Perpetuo	750	7,500 %	750		
TOTAL				**4 250**	**4 500**	**4 250**

(1) São instrumentos perpétuos de capital de nível 1 adicional, sem prejuízo de que poderão ser resgatados (parcial ou integralmente) em determinadas circunstâncias por opção do CaixaBank (decorridos pelo menos cinco anos desde a sua data de emissão, de acordo com as condições específicas de cada um deles, e com o consentimento prévio da autoridade competente) e, em qualquer caso, serão convertidos em ações ordinárias de nova emissão da entidade se o CaixaBank ou o Grupo apresentarem um rácio CET1, calculado de acordo com o Regulamento Europeu 575/2013, de 26 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e empresas de investimento ("CRR"), inferior a 5,125%. O preço de conversão das ações preferenciais será o maior entre i) a média das cotações médias ponderadas pelo volume diário da ação do CaixaBank correspondentes aos cinco dias de negociação anteriores ao dia em que for efetuado o anúncio do evento de conversão correspondente, ii) o preço mínimo de conversão especificado em cada emissão e iii) o valor nominal da ação do CaixaBank no momento da conversão.

(2) Emissão parcialmente recomprada em 24 de janeiro de 2025 (ver Nota 1.9-Eventos subsequentes-Títulos de dívida emitidos).

Os detalhes das emissões de dívida subordinada (instrumentos de capital Nível 2) são apresentados a seguir:

Detalhes das emissões de dívida subordinada

(Milhões de euros)

Data de emissão	Maturidade	Quantidade nominal	Remuneração anual	Saldo pendente 31-12-2024	Saldo pendente 31-12-2023	Saldo pendente 31-12-2022
Julho de 2017	07-07-2042	150	4,000 %	150	150	150
Julho de 2017	14-07-2028	1 000	2,750 %			1 000
Abril de 2018	17-04-2030	1 000	2,250 %	1 000	1 000	1 000
Fevereiro de 2019	15-02-2029	1 000	3,750 %		1 000	1 000
Março de 2021	18-06-2031	1 000	1,250 %	1 000	1 000	1 000
Novembro de 2022	23-02-2033	750	6,250 %	750	750	750
Janeiro de 2023 (1)	25-10-2033	500	6,875 %	603	575	
Maio de 2023	30-05-2034	1 000	6,125 %	1 000	1 000	
Agosto de 2024	08-08-2036	1 000	4,375 %	1 000		
TOTAL (2)				**5 503**	**5 475**	**4 900**

(1) Emitido em GBP. O valor nominal é denominado nesta moeda.

(2) Não inclui duas emissões de integrações com datas de emissão em dezembro de 1990 e junho de 1994, e um saldo pendente de 18 milhões de euros e 1 milhão de euros, respectivamente, que são classificados na rubrica “Depósitos de clientes”.

23.4. Outros passivos financeiros

A composição do saldo desta rubrica dos balanços é a seguinte:

Detalhes de outros passivos financeiros
(Milhões de euros)

	31-12-2024		31-12-2023		31-12-2022	
	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros
Obrigações de pagamento	655	129	963	210	1 089	167
Títulos recebidos	33		26		59	
Câmaras de compensação	1 372		1 004		1 178	
Contas de cobrança	2 014	1	1 914	1	1 784	1
Contas especiais	493	111	411	123	1 564	152
Passivos associados a ativos de direito de uso (Nota 19)	1 569	4	1 656	4	1 604	4
Outros conceitos	459	1	473		393	
TOTAL	**6 595**	**246**	**6 447**	**338**	**7 671**	**324**

O valor presente dos pagamentos futuros de arrendamento durante o período obrigatório do contrato é apresentado na rubrica "Outros passivos financeiros - Passivos associados a ativos de direito de uso" (ver Nota 19). O movimento durante o exercício é o seguinte:

Pagamentos futuros em arrendamentos operacional
(Milhões de euros)

	31-12-2021	Rede alta	Finanças atuais	Pagamentos	31-12-2022	Rede alta	Finanças atuais	Pagamentos	31-12-2023	Rede alta	Finanças atuais	Pagamentos	31-12-2024
Arrendamentos operacionais	**1 864**	(64)	10	(202)	**1 608**	241	15	(204)	**1 660**	102	18	(207)	**1 573**
TOTAL	**1 864**	**(64)**	**10**	**(202)**	**1 608**	**241**	**15**	**(204)**	**1 660**	**102**	**18**	**(207)**	**1 573**

Tipo de desconto aplicado (dependendo do prazo) *				
Espanha	[0,10%-1,66%]	[0,00%-1,66%]	[0,00%-4,02%]	[0,00%-4,02%]
Portugal	[0,20%-0,90%]	[0,20%-0,90%]	[0,20%-0,90%]	[0,20%-0,90%]

Finanças atuais: Atualização financeira; CN: Combinação de negócios (ver Nota 7)

(*) A diferença na taxa de desconto aplicada aos negócios em Espanha e Portugal é explicada principalmente pelo prazo dos contratos de arrendamento em cada um deles.

23.5. Financiamento de curto prazo

A composição do financiamento de curto prazo é a seguinte:

Detalhes de financiamento de curto prazo
(Milhões de euros)

	2024		2023		2022	
	Quantia	Tipo médio	Quantia	Tipo médio	Quantia	Tipo médio
Transferência temporária de ativos						
Balanço final do exercício financeiro	15 017	2,91 %	20 509	3,78 %	8 901	1,66 %
Média anual	26 461	3,55 %	33 886	3,21 %	41 707	0,21 %
Máximo em exercício	40 849	3,84 %	41 423	3,84 %	52 058	(0,47 %)
Notas promissórias						
Balanço final do exercício financeiro	1 054	3,47 %	1 139	3,96 %	330	1,09 %
Média anual	662	3,75 %	873	3,36 %	432	(0,20 %)
Máximo em exercício	1 034	3,67 %	1 253	3,97 %	576	(0,53 %)

24. Provisões

Os detalhes da movimentação do saldo desta rubrica são os seguintes:

Movimentação de suprimentos
(Milhões de euros)

	Pensões e outras obrigações de benefícios definidos pós-emprego	Outros benefícios para funcionários de longa data	Questões processuais e litígios fiscais pendentes		Compromissos e garantias concedidas		Disposições restantes
			Contingências legais *	Provisões para impostos	Riscos contingentes	Compromissos contingentes	
SALDO EM 31/12/2021	**806**	**3 452**	**774**	**393**	**360**	**101**	**649**
1ª aplicação da IFRS 17		(32)					
Cobrado na conta de lucros e perdas	5	(62)	147	(50)	94	(15)	72
Doação		24	271	16	153	74	353
Reversão		(45)	(124)	(66)	(59)	(89)	(281)
Custo/(Renda) de juros	5	2					
Despesas de pessoal		(43)					
(Ganhos)/Perdas atuariais	(182)						
Utilização de fundos	(50)	(595)	(276)	(18)			(154)
Transferências e outros		(181)	9	(8)	6	1	(15)
SALDO EM 31/12/2022	**579**	**2 582**	**654**	**317**	**460**	**87**	**552**
Cobrado na conta de lucros e perdas	20	67	176	(7)	(125)	31	11
Doação		36	344	11	(70)	144	171
Reversão		(7)	(168)	(18)	(55)	(113)	(160)
Custo/receita de juros	20	39					
Despesas de pessoal		(1)					
(Ganhos)/Perdas atuariais	26						
Utilização de fundos	(51)	(557)	(230)	(11)			(115)
Transferências e outros	25	(9)	27		(9)	2	(30)
SALDO EM 31/12/2023	**599**	**2 083**	**627**	**299**	**326**	**120**	**418**
Cobrado na conta de lucros e perdas	17	84	213	2	(3)	(22)	101
Doação		67	309	7	91	99	223
Reversão		(1)	(96)	(5)	(94)	(121)	(123)
Custo/receita de juros	17	30					
Despesas de pessoal		(12)					1
(Ganhos)/Perdas atuariais	(2)						
Utilização de fundos	(51)	(434)	(197)	(16)			(167)
Transferências e outros *		(39)	257	9	1		33
SALDO EM 31/12/2024	**563**	**1 694**	**900**	**294**	**324**	**98**	**385**

(*) Em 2024, inclui a transferência da cobertura de 255 milhões de euros destinada a cobrir a perda esperada associada a futuras modificações de fluxos que não sejam risco de crédito (ver Nota 15.2 - Ativos financeiros ao custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos).

24.1. Pensões e outras obrigações pós-emprego definidas

Fundo de pensões e obrigações similares – Planos de benefício definido pós-emprego

Os compromissos de compensação pós-emprego de benefício definido do Grupo têm a seguinte natureza:

- Alguns dos compromissos com os funcionários e ex-funcionários do CaixaBank estão cobertos por contratos de seguros com seguradoras, pertencentes ou não ao Grupo, resultantes, na sua maioria, de processos de fusão. Nestes casos, o segurado é o CaixaBank, e as apólices e riscos são geridos através de cada uma das seguradoras.
- Os compromissos restantes atribuídos às empresas na Espanha são implementados por meio do Plano de Pensões do Emprego do CaixaBank, que inclui vários subplanos. Estes subplanos estão integrados em dois Fundos de Pensões, sendo o Fundo de Pensões Caixa 30 o que reúne o maior número de participantes e beneficiários. Os fundos de pensão garantem seus compromissos de benefício definido por meio de diversos contratos de seguro, cujo segurado é a própria Comissão de Controle de Planos de Previdência, a maioria dos quais com a VidaCaixa. O CaixaBank não controla os Fundos de Pensões nos quais estes subplanos estão integrados, embora tenha uma representação minoritária nos Comités de Controlo constituídos em cada um deles.
- Como a maior parte dos compromissos de benefícios definidos são cobertos através dos Fundos de Pensões ou através de apólices de seguros contratadas diretamente pelo CaixaBank, cujo objetivo é garantir que os benefícios a pagar aos beneficiários sejam equivalentes aos benefícios segurados nas apólices contratadas, o Grupo não está exposto a volatilidades e movimentos não usuais de mercado. Nas diferentes datas de encerramento, o justo valor das apólices contratadas diretamente com a VidaCaixa ou outras entidades, e o dos ativos do Fundo de Pensões (cobertos maioritariamente por apólices de seguros), é calculado utilizando uma metodologia de avaliação homogénea, tal como estabelecido pelas normas contabilísticas.

Se uma apólice de seguro for um ativo atribuído ao Plano de Previdência Complementar do CaixaBank, e seus fluxos de caixa corresponderem exatamente, tanto em valor quanto em cronograma de pagamento, aos benefícios a pagar pelo plano, então o justo valor dessas apólices de seguro é considerado igual ao valor presente das obrigações de pagamento relacionadas. Um passivo líquido de benefício definido só existirá quando o CaixaBank ou o Fundo de Pensões mantiverem certos compromissos não segurados, por exemplo, caudas de longevidade para as quais as seguradoras não conseguiram encontrar instrumentos financeiros com duração suficientemente longa para replicar os pagamentos garantidos. Caso contrário, um ativo seria produzido como uma posição líquida.

Enquanto as apólices de seguros contratadas com seguradoras externas ao Grupo e o valor dos ativos detidos através dos Fundos de Pensões são apresentados líquidos no balanço, por serem ativos elegíveis afetos ao plano e que serão utilizados para liquidar as obrigações assumidas, o justo valor do restante das apólices contratadas diretamente pelo CaixaBank com a VidaCaixa é eliminado no processo de consolidação, sendo os investimentos financeiros da VidaCaixa afetos às apólices integrados nas diferentes rubricas do balanço consolidado.

Por sua vez, o BPI detém todos os seus compromissos subcontratados no Fundo de Pensões Banco BPI e apresenta o valor presente das obrigações líquido do justo valor dos ativos do plano.

Os detalhes da movimentação do saldo desta rubrica são os seguintes:

Movimentos de fundos para pensões e obrigações similares

(Milhões de euros)

	Entidade relacionada *						Entidade não relacionada **								
	Obrigações de benefícios definidos			justo valor dos direitos de reembolso			Obrigações de benefícios definidos (A)			justo valor dos ativos afetados (B)			Ativos/(passivos) líquidos para compromissos de benefícios definidos (A+B)		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022	2024	2023	2022	2024	2023	2022	2024	2023	2022
EQUILÍBRIO NO INÍCIO	(599)	(579)	(806)	598	578	804	(2 766)	(2 578)	(3 355)	2 903	2 986	3 717	137	408	362
(Custo) rendimento de juros	(17)	(20)	(5)	17	20	6	(28)	(34)	(10)	89	105	(201)	61	71	(211)
Custo de serviços anteriores							(52)	(52)	(33)				(52)	(52)	(33)
COMPONENTES DE CUSTO NO BENEFÍCIO DEFINIDO RECONHECIDOS NO LUCRO E PREJUÍZO	(17)	(20)	(5)	17	20	6	(80)	(86)	(43)	89	105	(201)	9	19	(244)
Ganhos/(perdas) atuariais com base em suposições de experiência	(5)	(2)	12				(8)	(197)	371				(8)	(197)	371
Ganhos/(perdas) atuariais de premissas financeiras	7	(24)	170	(3)	26	(183)	13	(38)	312	(27)	100	(268)	(14)	62	44
COMPONENTES DO CUSTO NO BENEFÍCIO DEFINIDO RECONHECIDOS NO capital próprio	2	(26)	182	(3)	26	(183)	5	(235)	683	(27)	100	(268)	(22)	(135)	415
Contribuições para o Plano						1	(4)	(4)	(4)		(1)		(4)	(5)	(4)
Pagamentos do plano	51	51	50	(51)	(51)	(50)	169	168	165	(174)	(170)	(167)	(5)	(2)	(2)
Liquidações										(22)	(126)	(108)	(22)	(126)	(108)
Alto para combinações de negócios (Nota 7)									6						6
Transações		(25)			25		(42)	(31)	(30)	7	9	13	(35)	(22)	(17)
OUTROS	51	26	50	(51)	(26)	(49)	123	133	137	(189)	(288)	(262)	(66)	(155)	(125)
BALANÇO DE ENCERRAMENTO	**(563)**	**(599)**	**(579)**	**561**	**598**	**578**	**(2 718)**	**(2 766)**	**(2 578)**	**2 776**	**2 903**	**2 986**	**58**	**137**	**408**
registado em:															
"Outros ativos – Ativos líquidos em planos de previdência" (Nota 21)													58	137	408
"Provisões – Pensões e outras obrigações pós-emprego definidas" (Nota 24)	(563)	(599)	(579)												
Tipo de obrigação															
Compromissos causados	(563)	(599)	(578)				(2 718)	(2 766)	(2 578)						
Compromissos sem causa			(1)												
Tipo de investimento															
Instrumentalizado através de apólices de seguros				561	598	578				2 776	2 903	2 986			

(*) As obrigações são seguradas com empresa coligada, sendo o Grupo o segurado titular.

(**) As obrigações estão seguradas com terceiro ou o Grupo não é o segurado.

O valor presente das obrigações de benefícios definidos foi determinado pela aplicação dos seguintes critérios:

- O método de competência utilizado foi o método de crédito unitário projetado, que considera cada ano de serviço como gerador de uma unidade adicional de direito aos benefícios e valoriza cada unidade separadamente.
- A idade estimada de aposentadoria para cada funcionário é a idade mais precoce possível em que ele tem direito de se aposentar, ou a idade acordada nos acordos, quando aplicável.
- As premissas atuariais e financeiras utilizadas na avaliação são imparciais e compatíveis entre si.

As hipóteses utilizadas nas variações atuariais dos compromissos em Espanha são as seguintes:

Premissas atuariais e financeiras na Espanha

	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Tipo de desconto de benefícios pós-emprego (1)	3,26 %	3,03 %	3,62 %
Taxa de desconto de benefícios de longo prazo (1)	2,62 %	3,00 %	3,20 %
Tábuas de mortalidade	PERM-F/2000 - P	PERM-F/2000 - P	PERM-F/2000 - P
Taxa de revisão anual da pensão (2)	0,35 %	0,35 %	0,35 %
C.I.P. acumulado anual (3)	2,66 %	2,89 %	2,93 %
Taxa de crescimento salarial (4)	IPC+0,5%	IPC+0,5%	1,0% 2023; IPC+0,5% 2024 e além

(1) Taxa resultante da utilização de uma curva de juros construída a partir de títulos corporativos de alta qualidade creditícia, da mesma moeda e prazo dos compromissos assumidos. Taxa reportada com base no prazo médio ponderado desses compromissos.

(2) Dependendo de cada compromisso. Com base no Acordo de modificação das condições de trabalho assinado em 7 de julho de 2021, foi considerada uma taxa fixa de 0,35% como reavaliação futura para compromissos previdenciários decorrentes de sistemas, pactos e/ou convenções coletivas.

(3) Utilização da curva de inflação de cupom zero espanhola. Taxa reportada com base no prazo médio ponderado dos compromissos.

(4) A hipótese de crescimento salarial incorpora mudanças futuras na categoria de emprego dos empregados. Entretanto, atualmente todo o grupo de benefícios definidos é beneficiário, então essa suposição não tem impacto na avaliação contabilístico.

Os pressupostos utilizados nas avaliações atuariais dos compromissos em Portugal são os seguintes:

Pressupostos atuariais e financeiros em Portugal

	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Tipo de desconto (1)	3,40 %	3,20 %	3,80 %
Tábuas de mortalidade para homens	TV 88/90 - 1 ano	TV 88/90 - 1 ano	TV 88/90 - 1 ano
Tábuas de mortalidade para mulheres	TV 90/01 - 2 anos	TV 90/01 - 2 anos	TV 90/01 - 2 anos
Taxa de revisão anual da pensão	2,50% 2025; 1,50% 2026; 0,75% siguientes	2,50% 2024; 2,00% 2025; 0,75% siguientes	4,00% 2023; 3,00% 2024; 0,75% siguientes
Taxa de crescimento salarial	[3,00 - 4,00] % 2025; [2,00 - 3,00] % 2026; [1,25 - 2,25] % próximo	[3,00 - 4,00] % 2024; [2,50 - 3,50] % 2025; [1,25 - 2,25] % próximo	[4,50 - 5,50] % 2023; [3,50 - 4,50] % 2024; [1,25 - 2,25] % próximo

(1) Taxa resultante da utilização de uma curva de juros construída a partir de títulos corporativos de alta qualidade creditícia, da mesma moeda e prazo dos compromissos assumidos.

As avaliações atuariais das obrigações previdenciárias são geralmente realizadas por atuários qualificados e independentes do Grupo.

Além disso, para preservar a governação da avaliação e gestão dos riscos inerentes à assunção desses compromissos, o CaixaBank estabeleceu um quadro em que o Comitê ALCO gerencia as propostas de cobertura desses riscos e o Comitê de Risco Global aprova quaisquer alterações nos critérios de avaliação dos passivos que refletem esses compromissos para os negócios na Espanha.

Abaixo está uma análise de sensibilidade do valor dos títulos com base nas principais premissas utilizadas na avaliação atuarial. Para determinar essa sensibilidade, o cálculo do valor das obrigações foi replicado modificando a variável em questão, mantendo constantes as demais premissas atuariais e financeiras. Uma limitação desse método é que é improvável que uma mudança em uma variável ocorra isoladamente, uma vez que algumas das variáveis podem estar correlacionadas:

Análise de sensibilidade das obrigações - pressupostos financeiros
(Milhões de euros)

	Espanha		Portugal	
	+50 ppbb	-50 ppb	+50 ppbb	-50 ppb
Taxa de desconto	(24)	26	(107)	119
Taxa de revisão anual da pensão (1)	0	0	126	(108)
Taxa de crescimento salarial (2)	n / D	n / D	35	(21)

(1) De acordo com o Acordo Trabalhista assinado em 7 de julho de 2021, o crescimento anual fixo para a Espanha é de 0,35%, o que corresponde à taxa de revisão anual das pensões. Entretanto, a sensibilidade é apresentada apenas para alguns títulos cuja reavaliação é estimada com base no IPC.

(2) Atualmente, no que diz respeito à taxa de crescimento salarial, todo o grupo de benefícios definidos na Espanha é pessoal beneficiário, portanto não tem impacto na análise de sensibilidade.

Análise de sensibilidade das obrigações - pressupostos atuariais
(Milhões de euros)

	Espanha		Portugal	
	+ 1 ano	- 1 ano	+ 1 ano	- 1 ano
Tábuas de mortalidade	(17)	17	(56)	53

A estimativa do justo valor dos contratos de seguros vinculados a pensões contratados diretamente pelo CaixaBank com a VidaCaixa ou outras entidades e do valor dos ativos do Fundo de Pensões (principalmente também apólices de seguros) considera o valor dos pagamentos futuros segurados descontados à mesma curva de rendimentos utilizada para os títulos. Portanto, como os fluxos de pagamento esperados são correspondidos com aqueles decorrentes das apólices, possíveis alterações razoáveis no final do ano na taxa de desconto teriam um efeito semelhante no valor dos títulos brutos do Grupo e no justo valor dos contratos de seguros vinculados a pensões e no justo valor dos ativos detidos por meio dos Fundos de Pensões.

Em consonância com o mencionado na Nota 2.12, o cálculo da sensibilidade das obrigações foi efetuado apenas quando o CaixaBank ou o Fundo de Pensões não mantêm determinados compromissos assegurados, por exemplo, certas caudas de longevidade mencionadas acima para o negócio espanhol.

A estimativa de pagamento esperado dos benefícios é a seguinte:

Cronograma estimado de pagamento das obrigações
(Milhões de euros)

	2025	2026	2027	2028	2029	2030-2034
Espanha *	49	48	46	44	43	186
Portugal	95	97	96	96	96	471

(*) Excluindo os benefícios segurados a serem pagos pela VidaCaixa diretamente aos Fundos de Pensões.

24.2. Provisões para outros benefícios aos empregados

O Grupo mantém recursos para cobrir os compromissos dos seus programas de desligamento, tanto em termos de salários quanto de outras contribuições previdenciárias, desde o momento do desligamento até atingir a idade estabelecida nos acordos. Também foram criados fundos para cobrir bônus por antiguidade e outras obrigações para com o pessoal ativo. Os principais programas com recursos vivos estão detalhados abaixo:

Programas de desligamento
(Milhões de euros)

	Exercício de registro	Número de pessoas inscritas	Dotação inicial
Barclays Bank 2015 Acordo de Reestruturação Pessoal de Emprego	2015	968	187
Plano de Incentivo Voluntário de Demissão 04-16-2016	2016	371	160
Acordo Trabalhista 29-07-2016	2016	401	121
Acordo Trabalhista 27-04-2017- BPI	2017	613	107
Acordo Trabalhista 08-05-2019	2019	2 023	978
Acordo Trabalhista 01-31-2020 - Desligamentos 2020	2020	226	109
Acordo de reestruturação trabalhista 01-07-2021	2021	6 452	1 884

Os detalhes da movimentação do saldo desta rubrica são os seguintes:

Reconciliação de outros saldos de benefícios de longo prazo aos funcionários
(Milhões de euros)

	Obrigações		
	2024	2023	2022
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	**2 083**	**2 582**	**3 452**
Custo do serviço prestado no ano corrente	9	5	3
Custo de serviços anteriores	3	6	96
Custo líquido de juros (receita)	30	39	2
Reavaliações (Ganhos)/Perdas	42	17	(163)
COMPONENTES DO CUSTO DE BENEFÍCIO DEFINIDO RECONHECIDO NO LUCRO E PREJUÍZO	84	67	(62)
1ª aplicação da IFRS 17			(32)
Contribuições e resgates			
Benefícios pagos	(434)	(557)	(595)
Transações	(39)	(9)	(181)
Resto	(473)	(566)	(808)
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	**1 694**	**2 083**	**2 582**
Dos quais: Com pessoal aposentado antecipadamente	*18*	*33*	*119*
Dos quais: Indenização por rescisão	*1 607*	*1 983*	*2 395*
Dos quais: Prêmios de antiguidade e outros compromissos	*66*	*64*	*65*
Dos quais: Outros compromissos	*3*	*3*	*3*

24.3. Provisões para litígios fiscais pendentes e questões processuais

24.3.1. Contingências legais

Os litígios envolvendo produtos bancários e financeiros são submetidos a rigoroso acompanhamento e controle para identificar riscos que possam levar à saída de recursos da entidade, tomar as providências cabíveis e adotar as medidas cabíveis para adequar e melhorar procedimentos, produtos e serviços. O exercício financeiro de 2023 foi marcado pela decretação de sucessivas greves de servidores da Administração da Justiça, que impactaram as admissões, notificações e andamento de grande número de processos judiciais; uma situação que se normalizou gradualmente ao longo do ano fiscal de 2024.

A natureza dinâmica do contencioso e a alta disparidade de critérios judiciais, bem como as contínuas reformas legislativas que impactam o setor, frequentemente promovem mudanças de cenários. Não obstante, o Grupo estabeleceu mecanismos de acompanhamento para controlar a evolução de reivindicações, processos e diferentes sensibilidades judiciais em relação a questões contenciosas. Isso permite a identificação, definição e estimativa de riscos, com base nas melhores informações disponíveis em cada momento.

Na área de litígios sobre termos e condições gerais, principalmente relacionados à concessão de empréstimos hipotecários a consumidores (por exemplo, cláusulas de piso, cláusulas multimoeda, despesas de hipoteca, vencimento antecipado, etc.), as disposições necessárias são mantidas, e o Grupo mantém diálogo contínuo com os clientes para explorar acordos caso a caso. O CaixaBank também é pioneiro na adoção de sistemas de resolução extrajudicial de conflitos promovidos por determinados órgãos judiciais que tratam dessas questões, com o objetivo de promover soluções amigáveis que evitem conflitos recorrentes com os clientes e ajudem a aliviar a carga judicial.

Da mesma forma, o CaixaBank e as empresas do seu Grupo adaptaram as suas provisões ao risco de litígios em curso derivados de reclamações de adiantamentos na aquisição de imóvel em planta, produtos bancários, financeiros e de investimento, responsabilidades derivadas de transmissão de bens e direitos, taxas de juro excessivas e anormais, direito à honra ou declarações de responsabilidade civil subsidiária derivadas de potenciais condutas de pessoas com relações laborais.

Por fim, adota-se uma postura prudente na criação de dispositivos para eventuais procedimentos administrativos sancionatórios, os quais são amparados segundo os critérios económicos estabelecidos pela administração específica do procedimento, sem prejuízo do pleno exercício do direito de defesa nas instâncias adequadas para reduzir ou anular a potencial sanção.

O conteúdo das principais seções deste título é detalhado abaixo, o momento esperado da saída de recursos financeiros, se houver, é incerto.

Índice de Referência de Crédito Imobiliário (IRPH)

As cinco decisões do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) emitidas até o momento trouxeram clareza ao processamento de reivindicações que contestam a falta de transparência de empréstimos que incluíam o índice IRPH - Acórdão de 3 de março de 2020, Despachos de 17 de novembro de 2021, Despacho de 28 de fevereiro de 2023 e Acórdão de 12 de dezembro de 2024. Da mesma forma, os acórdãos proferidos pela Primeira Câmara do Supremo Tribunal (ST) implementaram a doutrina do TJUE.

A principal conclusão jurídica do atual quadro legal, e sem prejuízo da sua eventual evolução, é a validade dos créditos à imóvel que integrem tal indexante.

As informações pré-contratuais e contratuais fornecidas aos consumidores de empréstimos imobiliários que incluam tal índice devem ser examinadas caso a caso para determinar se são ou não afetadas por falta de transparência, uma vez que não há meios estabelecidos de comprovação de transparência material. De qualquer forma, o ponto relevante é que qualquer declaração de falta de transparência exige que o Supremo Tribunal Federal, conforme reiterada doutrina do TJUE, posteriormente faça um julgamento de abuso, e tal abuso — pela existência de má-fé e desequilíbrio significativo — não ocorre nesses casos. O TJUE identificou como elementos decisivos que a metodologia de cálculo do índice IRPH deve ser semelhante à dos demais índices de mercado – o que é o caso – e que a Taxa Anual Percentual do contrato em questão deve ser equivalente à oferta de mercado na data da contratação – o que também é o caso, em razão do efeito natural da oferta e da demanda do mercado.

Enquanto aguardamos nova decisão do STF sobre o assunto, entendemos que a recente decisão do TJUE não altera as consequências da decisão do STF quanto à plena validade do contrato e à inexistência de risco atual de potencial saída de recursos em razão de eventual declaração de falta de transparência.

O Grupo, em atenção à atualidade e solidez jurídica do exposto, bem como às melhores informações disponíveis até o momento, não mantém provisões para esta rubrica, sem prejuízo de dispor de fundo para cobrir eventuais desembolsos isolados em casos específicos em que o Tribunal aplique doutrina conflitante com a fixada pelo Supremo Tribunal Federal.

Litígio relacionado à cláusula de taxa de arranjo em empréstimos hipotecários

A decisão da Primeira Câmara do Supremo Tribunal de Justiça de 23 de dezembro de 2015 levou a um aumento de reclamações e ações judiciais relacionadas às condições gerais que regem a alocação de custos de arranjo de empréstimos hipotecários.

O Grupo adaptou sua conduta às decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal sobre o assunto e analisa as reclamações dos clientes caso a caso.

Da mesma forma, mantém uma abordagem consolidada para acordos e assinou vários protocolos expressos de acordo em Tribunais e Tribunais Provinciais especializados, a fim de chegar a acordos com seus clientes e desjudicializar esta questão. Os acordos são materializados de acordo com a doutrina de distribuição de despesas estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal.

O valor médio associado a reclamações e processos judiciais foi diminuindo gradualmente com a consolidação da doutrina que reconhecia a imputação do encargo do Imposto do Selo ao cliente mutuário - até à entrada em vigor do Real Decreto-Lei 17/2018, de 8 de novembro, que alterou o texto consolidado da Lei do Imposto sobre Transmissões Onerosas de Imóveis e do Imposto do Selo.

A existência de um debate aberto sobre o escopo do prazo de prescrição tem incentivado o ajuizamento de ações e ações judiciais desde o terceiro trimestre de 2023.

Nesta área específica, o TJUE proferiu três acórdãos, um de 25 de janeiro de 2024 e dois de 25 de abril de 2024, que resolveram as questões prejudiciais submetidas pelo Tribunal Provincial de Barcelona, pelo Tribunal Supremo e pelo Tribunal de Primeira Instância 20 de Barcelona (processos conjuntos C-810/21, C-811/21, C-812/21, C-813/21, Processos C-481/21 e C-561/21 e Processos C-481/21 e C-561/21). O Supremo Tribunal interpretou essas resoluções de acordo com a legislação nacional, proferindo sentença em 14 de junho de 2024, estabelecendo que o dia inicial do prazo de prescrição da ação de restituição de despesas hipotecárias indevidamente pagas por um consumidor será o dia em que transitar em julgado a sentença que declarar a nulidade da cláusula que obrigou a tais pagamentos, exceto nos casos em que a instituição credora comprove que, no âmbito de suas relações

contratuais, aquele consumidor específico poderia ter sabido anteriormente que tal estipulação (cláusula de despesas) era abusiva.

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo tinha uma provisão de 381 milhões de euros para cobrir essa contingência, registada em "Provisões para litígios fiscais pendentes e questões processuais". Com base em nossa melhor estimativa com base nas informações disponíveis até o momento, acreditamos que as provisões atualmente estabelecidas pelo Grupo são suficientes.

Contencioso relacionado com contratos de crédito ao consumo (cartões rotativos)

O Supremo Tribunal Federal emitiu diversas decisões sobre crédito rotativo entre 2020 e 2024. O Supremo Tribunal Federal concluiu gradativamente o arcabouço legal aplicável para avaliar quando os juros desse tipo específico de financiamento são significativamente maiores que o preço de mercado e, recentemente, as diretrizes de marketing para entender quando existe ou não transparência.

A consolidação gradual desse arcabouço legal ao longo desse período levou a uma grande dispersão de critérios legais nesse ínterim, gerando litígios significativos em um contexto de acentuada incerteza jurídica para esse tipo específico de financiamento.

Atualmente, o marco legal estabelecido pelo Supremo Tribunal é determinado pelos seguintes fatores: i) os cartões de crédito rotativos são um mercado específico dentro das facilidades de crédito; ii) o Banco da Espanha publica uma taxa de juros de referência específica para este produto em seu Boletim Estatístico, que deve servir como referência inicial para determinar os "juros normais sobre o dinheiro"; iii) o Banco da Espanha publica a chamada Taxa Efetiva de Denominação Restrita (TEDR); iv) para estabelecer se uma taxa de juros é "manifestamente desproporcional", deve-se comparar a Taxa Anual Percentual (APR); v) um contrato será considerado usurário se os juros excederem em seis pontos percentuais a APR que pode ser considerada como juros normais sobre o dinheiro, que será a taxa de juros média na secção de cartões de crédito e crédito rotativo das estatísticas do Banco da Espanha; e se a TEDR for publicada e não uma APR (como é o caso atualmente), ela terá que ser aumentada em 20 ou 30%. vi) no que se refere aos contratos de cartão rotativo anteriores a junho de 2010, para determinar a “taxa de juro normal do dinheiro” como termo de comparação, deve-se utilizar a informação específica das estatísticas do Banco de Espanha (secção sobre cartões de crédito e cartões rotativos) mais próxima no tempo, vii) quando um contrato de serviços financeiros de duração indeterminada estipular a possibilidade de modificar unilateralmente (com aviso prévio ao mutuário e com a possibilidade de que o mutuário possa rescindir o contrato e simplesmente pagar o que deve até então à taxa de juro acordada) a taxa de juro da operação de crédito, deve-se considerar que cada modificação da taxa de juro implica a celebração de um novo contrato no qual se fixa uma nova taxa de juro.

Regras específicas sobre limites de APR para pagamentos rotativos e diferidos desde a Decisão 258/2023 do Supremo Tribunal

Em 25 de fevereiro de 2023, o Plenário da Primeira Câmara do Supremo Tribunal Federal proferiu acórdão (258/2023) que oferece maior certeza e segurança jurídica na aplicação dos critérios da Lei de Repressão à Usura ao crédito rotativo, ao estabelecer que os juros do cartão rotativo são "significativamente maiores" - e, portanto, usurários - se a diferença entre a taxa média de mercado (TEDR) e a taxa pactuada ultrapassar 6 pontos percentuais, com uma variação adicional de aproximadamente 0,20/0,30 pontos adicionais para equiparar TEDR e APR. Este critério é semelhante a outros padrões dentro da União Europeia (na Alemanha, são aplicados 12 pontos, na França uma margem de 33%, na Dinamarca uma margem de 35%, na Suécia uma margem de 40%).

Este novo critério, além de oferecer maior certeza e segurança jurídica, estabelece a validade daquelas provisões feitas para TAEGs inferiores a 24% a 27%, dependendo da data das condições econômicas aplicáveis.

Indeferimento da ação coletiva da ASUFIN

Não há novos desenvolvimentos relatados em relação à ação coletiva movida pela ASUFIN contra o CaixaBank e sua subsidiária emissora de cartões, CaixaBank Payments & Consumer (CPC). O recurso interposto pela ASUFIN perante o Supremo Tribunal ainda está pendente de resolução.

O referido processo foi reduzido a uma ação de eventual cessação de condições gerais; A possibilidade de reclamar o reembolso dos valores foi rejeitada contra a ASUFIN e a favor do CaixaBank. A decisão posteriormente reafirma essa situação, rejeitando a reclamação contra o CaixaBank em sua totalidade e solicitando apenas que o CaixaBank rescinda a cláusula de rescisão antecipada. Também rejeita todos os outros pedidos relativos à falta de transparência na operação dos cartões, aos métodos usados para calcular os juros, ao direito de compensação de dívidas ou à alteração de termos em contratos por tempo indeterminado. Após o recurso da Sentença por ambas

as partes, a secção 9 do Tribunal Provincial de Valência emitiu a Sentença nº 1152/2021, de 3 de outubro de 2021, em virtude da qual rejeitou o recurso da ASUFIN e deu provimento ao recurso do CPC e, consequentemente, indeferiu a reclamação na íntegra, revogando parcialmente a reclamação de primeira instância.

Decisões do Supremo Tribunal sobre controlo de transparência

Em 3 de abril de 2025, a Primeira Câmara do Supremo Tribunal Federal publicou duas decisões sobre cartões de crédito rotativos — números 154 e 155/2025. Nelas, ele oferece diretrizes sobre como julgar a transparência deste produto. Os contratos analisados são de instituições financeiras de crédito externas ao Grupo CaixaBank, onde o Supremo Tribunal Federal encontrou circunstâncias relevantes quanto à comercialização de cartões rotativos fora das instituições financeiras.

O Supremo Tribunal concentra sua atenção em cada uma de suas decisões em duas questões diferentes. Uma das decisões se baseia na chamada "prévia suficiente" com que devem ser entregues as informações pré-contratuais contidas no documento denominado "Informação Normalizada Europeia - (INE)". A segunda decisão se concentra em como o sistema rotativo deve ser explicado no contrato para que o consumidor esteja ciente de sua natureza e consequências.

O CaixaBank vem trabalhando há vários anos em diversas medidas para aumentar a transparência desses produtos e analisará essas decisões sob a ótica da melhoria contínua dos processos de informação e marketing para cumprir com as melhores práticas estabelecidas pelo Banco da Espanha e a doutrina do Supremo Tribunal.

Da mesma forma, será mantido um acompanhamento específico do andamento dessas resoluções nos Tribunais e Tribunais para adotar medidas adequadas para melhorar e proteger os clientes e cobrir de forma razoável e prudente quaisquer saídas de recursos que possam ser consideradas prováveis, se for o caso.

Análise de cenário

O cálculo das potenciais saídas de recursos do Grupo devido a reivindicações e demandas é particularmente complexo, considerando a natureza e a singularidade dinâmica do consumo por meio desta linha de crédito.

Neste sentido, o montante potencialmente desembolsável para cada contrato ou prestação sujeita, se for o caso, a restituição, depende das prestações efetivamente efetuadas por cada cliente desde o início da vida do contrato (em alguns casos >20 anos), do tipo de cartão de crédito em questão (com possibilidade de pagamento no final do mês, parcelado ou diferido), da forma de pagamento selecionada proativamente pelo cliente no caso de ter diferentes opções para cada prestação efetuada (final do mês, parcelado ou diferido), das modificações de condições, que tenham sido aplicadas em virtude do artigo 33 do Real Decreto-Lei 19/2018, de 23 de novembro, de serviços de pagamento e outras medidas urgentes em matéria financeira, ou de qualquer outro tipo de acordo que afete o preço do contrato.

Vale lembrar também que o risco jurídico efetivo do perímetro envolvido não se baseia unicamente nos limites atualmente fixados pelo Supremo Tribunal Federal. A jurisprudência também considera, sempre que forem fornecidas evidências, as circunstâncias específicas do caso que podem justificar o desvio desses limites (por exemplo, casos de refinanciamento, comportamento com inadimplências anteriores, etc.).

Por todas essas razões, e com base nas disposições do IAS 37.92, o Grupo não divulga os valores máximos que totalizam contratos com saques rotativos efetivos que são suscetíveis a um cliente entrar com uma reclamação ou ação judicial.

Até o momento, o Grupo vem — e continuará a estar — monitorando constantemente o risco e a evolução dos litígios associados a esse tipo específico de financiamento, além de estabelecer uma provisão para cobrir, em termos de prudência financeira, a potencial saída de recursos, com base na melhor estimativa em qualquer momento. Da mesma forma, um conjunto de medidas eficazes foram adotadas nas áreas de contratação e atendimento ao cliente, visando melhorar a transparência, a prevenção de riscos e a compreensão das preocupações dos clientes. Esse esforço continuará, tendo em conta que o quadro jurídico agora estabelecido proporciona maior segurança jurídica na especificação e implementação de qualquer ação específica.

De acordo com as melhores informações disponíveis neste momento, o título "Provisões para litígios fiscais pendentes e questões processuais" inclui a estimativa das obrigações correntes que podem surgir de processos judiciais, incluindo aquelas relacionadas a cartões de crédito rotativos e/ou pagamentos diferidos ou, em menor grau, empréstimos pessoais pela taxa de juros sujeita à revisão judicial sob estas considerações jurisprudenciais, cuja ocorrência foi considerada provável. Em qualquer caso, os desembolsos que podem ser necessários dependerão dos termos específicos dos julgamentos que o Grupo enfrentar e/ou do número de ações judiciais movidas, entre outros fatores. Dada a natureza dessas obrigações, o momento esperado das saídas de fundos é incerto e, com base nas melhores informações disponíveis hoje, estima-se que quaisquer passivos decorrentes

desses processos não terão, em conjunto, um efeito adverso material nos negócios, na condição financeira ou nos resultados operacionais da empresa.

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo tinha uma provisão de 98 milhões de euros para cobrir essa contingência, incluída em "Provisões para litígios fiscais pendentes e questões processuais". Com base em nossa melhor estimativa com base nas informações disponíveis até o momento, acreditamos que as provisões atualmente estabelecidas pelo Grupo são suficientes.

Casas de Coral

Em 28 de junho de 2018, o CaixaBank, S.A., a Companhia e a Coral Homes Holdco, S.L.U., empresa pertencente ao grupo Lone Star, assinaram um acordo de investimento com a finalidade de estabelecer os termos em que a Companhia e a Coral Homes Holdco, S.L.U. Seriam, por meio de uma sociedade recém-criada denominada Coral Homes, S.L., os proprietários e administradores do negócio constituído por um conjunto específico de ativos imobiliários de propriedade da Sociedade e 100% do capital social da sociedade Servihabitat Servicios Inmobiliarios, S.L., sociedade dedicada à prestação de serviços de gestão imobiliária. Por outro lado, como parte da operação, a Servihabitat Servicios Inmobiliarios, S.L. continuaria a prestar serviços aos ativos imobiliários do Grupo por um período de 5 anos, sob um novo contrato assinado em termos de mercado.

A venda assinada com a Lone Star incluiu uma cláusula de representações e garantias relativas, entre outros assuntos, à propriedade dos ativos imobiliários transferidos para a Coral Homes, S.L. que, sob certas circunstâncias, poderia dar origem a reclamações contra a Companhia até junho de 2020.

Em julho de 2020, a Coral Homes Holdco, S.L.U. iniciou um processo de arbitragem perante a Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional para anular a contribuição de um pequeno grupo de ativos imobiliários incluídos no negócio transferido para Coral Homes, S.L. e reivindicar supostos danos.

Os procedimentos arbitrais em andamento e sua resolução, após algumas vicissitudes que levaram à sua extensão, são esperados para o primeiro semestre de 2025. Em caso de resolução desfavorável à arbitragem, não são esperados impactos patrimoniais significativos não refletidos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Títulos Sareb

Sociedade Gestora de Ativos Recorrentes de Reestruturação Bancária, S.A. (Sareb) solicita ao Tribunal que declare "que os Títulos Sêniores emitidos pela Sareb a partir das Emissões 2017-3 e 2018-1 e subsequentes, podem gerar retornos negativos, bem como obrigar as Instituições Financeiras rés a cumprir com a referida declaração".

O Grupo considera que esta controvérsia já foi resolvida de forma definitiva e juridicamente vinculativa pela Decisão, favorável às Entidades, proferida em 30 de outubro de 2018, pelo Colégio de Árbitros (a “Decisão”), de modo que existe coisa julgada. Este e outros argumentos jurídicos bem fundamentados apresentados pelas entidades rés em sua defesa, juntamente com a absoluta razoabilidade das conclusões dos árbitros (os títulos não podem gerar juros em favor da Sareb), levam o Grupo a considerar remoto o risco de essa alegação ser acolhida. No processo, foi proferida uma sentença rejeitando a reclamação de Sareb, da qual Sareb recorreu.

Mapfre, procedimentos após o término da aliança de bancassurance com o Bankia

Há dois processos relacionados à rescisão da aliança de seguros bancários entre a Mapfre e o Bankia.

A primeira é uma arbitragem na qual a Mapfre e o CaixaBank concordaram em submeter a questão de saber se o CaixaBank estava obrigado, de acordo com os acordos de bancassurance entre o Bankia e a Mapfre, a pagar à Mapfre um montante adicional equivalente a 10% das avaliações dos negócios de vida e não vida, conforme determinado pelo perito independente escolhido por ambas as partes (Oliver Wyman). A arbitragem concluiu em julho de 2023 com uma sentença que considerou que a fusão do Bankia e do CaixaBank deveria ser interpretada, de acordo com as disposições contratuais, como uma suposta mudança de controle do Bankia e que, portanto, o preço a ser pago pelos negócios de seguros de vida e não vida deveria ser aumentado em 120% (e não 110%) sobre a avaliação dada aos referidos negócios. Este montante adicional (10%) ao montante que havia sido pago anteriormente, incluindo juros e custas (num total de 52,9 milhões de euros), foi pago à Mapfre após a notificação da Sentença Arbitral.

O segundo processo é uma ação movida pela Mapfre contra a Oliver Wyman e o CaixaBank porque a Mapfre discorda da avaliação feita pela Oliver Wyman das ações do Bankia Vida (BV) (negócio de vida). A Mapfre solicita ao Tribunal que declare o descumprimento por parte da Oliver Wyman da ordem recebida para realizar a avaliação

das ações do BV e que a referida avaliação seja substituída por outra superior a ser fixada judicialmente, ordenando ao CaixaBank o pagamento da diferença entre o preço já pago por 51% das ações do BV e o preço resultante da nova avaliação fixada judicialmente. O procedimento ainda está em um Stage muito inicial. Os corréus apresentaram uma resposta à reclamação, e uma audiência preliminar foi marcada para outubro de 2025. O Grupo acredita que a Oliver Wyman cumpriu seu mandato e tem fortes argumentos para se opor a essa reclamação, portanto, nenhuma provisão foi anulada.

Processos judiciais relativos ao IPO do Bankia

Atualmente, embora em número muito reduzido, continuam tramitando ações judiciais que buscam tanto a anulação das compras de ações na oferta pública de subscrição de 2011, realizada por ocasião do IPO do Bankia, quanto as relativas a compras posteriores, embora sejam reivindicações residuais em relação a estas últimas.

Em 19 de julho de 2016, o Bankia foi notificado de uma ação coletiva movida pela ADICAE, e os procedimentos estão atualmente suspensos.

Em sentença de 3 de junho de 2021, o TJUE resolveu questão preliminar suscitada pelo Supremo Tribunal Federal, esclarecendo que, em casos de emissões dirigidas tanto a investidores de varejo quanto a investidores qualificados, estes últimos poderão propor ação de responsabilidade por imprecisões no prospecto, embora o tribunal nacional deva levar em consideração se o referido investidor tinha ou deveria ter conhecimento da situação financeira do emissor da oferta pública de ações fora do prospecto. Aplicando esse critério no processo que deu origem à presente questão, o Supremo Tribunal considerou que no caso concreto em análise não ficou provado se a autora teve acesso a qualquer informação além do prospecto, razão pela qual julgou procedente o pedido. Em outras decisões emitidas posteriormente, no entanto, a Suprema Corte decidiu que a decisão de subscrever as ações não se baseou nas informações do prospecto e, portanto, justificou a rejeição das reivindicações.

Em 31 de dezembro de 2024, já havia litígios residuais para processos cíveis relacionados a ações decorrentes do IPO do Bankia e compras subsequentes em vigor (correspondentes a reivindicações institucionais e de varejo e de mercado secundário). Com base em nossa melhor estimativa com base nas informações disponíveis até o momento, acreditamos que as provisões atualmente estabelecidas pelo Grupo são suficientes.

Processo judicial iniciado por acionistas do Banco de Valencia

As ações individuais na jurisdição cível foram muito poucas e foram apresentadas tardiamente, pois as reivindicações por danos apresentadas já haviam expirado. Por esse motivo, o CaixaBank não considerou que isso constituísse uma contingência material que exigisse a criação de uma provisão específica (é um litígio residual). Esta disposição estabelece expressamente um prazo de prescrição de 3 anos para ações de responsabilidade decorrentes de danos causados aos detentores de títulos em decorrência de informações financeiras anuais e semestrais que não fornecem uma visão verdadeira e justa do emissor, e define o dies a quo para o cálculo do prazo de prescrição no dia em que o reclamante poderia ter tomado conhecimento de que as informações não fornecem uma visão verdadeira e justa do emissor. Nossa jurisprudência, em especial a Audiência Provincial de Valência, tem entendido reiteradamente que o prazo de prescrição de três anos previsto na referida norma deve ser computado a partir de 28 de fevereiro de 2012, data em que foram aprovadas as contas do Banco de Valência correspondentes ao ano de 2011 (Sentença da Audiência Provincial de Valência, secção 8, de 11 de junho de 2020, resolução número 340/2020; Sentença da AP de Valência sec. 7ª n.º 164/2018 de 16 de abril; Sentença da AP de Valência sec. 9ª n.º 728/2018 de 16 de julho; Sentença da AP de Valência n.º 3/2018 de 5 de janeiro; Sentença da AP de Valência sec. 11ª n.º 252/2019; Sentença da AP de Valência sec. 11 n.º 146/2018, de 18 de abril). Consequentemente, o CaixaBank não considera necessário estabelecer uma disposição específica para este tipo de reclamação.

Processo penal contra acionistas do Banco de Valencia

Em 2012, a Associação de Pequenos Acionistas do Banco de Valencia, "Apabankval", apresentou uma denúncia contra os membros do Conselho de Administração do Banco de Valencia e o auditor externo por crimes corporativos. O valor da responsabilidade civil não foi determinado.

Posteriormente, foi apresentada uma segunda queixa por vários indivíduos ("Banco de Valencia") contra vários administradores do Banco de Valencia, o auditor externo e o Bankia, S.A. (“como substituto de Bancaja”), por crime corporativo de falsificação de contas classificado no artigo 290 do Código Penal.

Em 13 de março de 2017, a Câmara Criminal, secção 3 do Tribunal Nacional emitiu uma ordem confirmando que i) o Bankia não pode ser responsabilizado criminalmente pelos eventos e ii) o Bankia deve ser responsabilizado civilmente.

Em 2 de dezembro de 2019, o Tribunal Central de Instrução nº 1 emitiu uma Ordem de Transformação pela qual concordou em continuar este Procedimento Preliminar através dos trâmites do procedimento abreviado pela suposta participação em um crime corporativo continuado de falsificação das contas anuais do Banco de Valencia para os anos de 2009-2010, previsto e punível pelo art. 290 parágrafos 1 e 2 e art. 74 do Código Penal, contra os membros do conselho de administração do Banco de Valencia e contra diversas empresas como responsáveis civis subsidiários, entre as quais se destacam: BFA, Bankia, Bankia Hábitat S.L. e Valencian Investment Mobiliarias, S.L.

Em 31 de outubro de 2022, foi expedido despacho de abertura de julgamento oral, confirmando a responsabilidade civil subsidiária das referidas empresas. O Tribunal Nacional declarou o CaixaBank sucessor da posição do Bankia em consequência da fusão por absorção do Bankia (a empresa absorvida) no CaixaBank (a empresa absorvente).

Apresentadas as alegações de defesa e realizado o julgamento entre setembro e dezembro de 2024, foi proferida sentença em 13 de janeiro de 2025, pelo Juízo Central Criminal n.º 1 do Tribunal Nacional, que absolveu todos os réus, por considerar que não houve falsificação das contas anuais de 2009 e 2010 e, consequentemente, não houve responsabilidade civil por esses fatos. Esta decisão é passível de apelação.

O CaixaBank tratou o resultado desta ação judicial como um passivo contingente ao estimar que uma condenação contra o CaixaBank que envolveria uma saída de recursos é improvável, tudo de acordo com o parágrafo 10.1 do IAS 37. É pouco provável que o Grupo tenha que pagar qualquer quantia por este processo penal, tendo em vista que não existe nenhum "suposto" crime contabilístico relacionado às contas do Banco de Valencia dos anos de 2009 e 2010, do qual são acusados os membros do Conselho de Administração, conforme estabelecido na mencionada sentença proferida pelo Juízo Nacional, de 13 de janeiro de 2025.

Investigação em andamento no Tribunal Central de Instrução nº 2 (DDPP 16/18)

Em abril de 2018, a Promotoria Anticorrupção iniciou um processo contra o CaixaBank, o ex-chefe de Conformidade Regulatória da entidade e 11 funcionários por atos que supostamente constituem o crime de lavagem de dinheiro, em relação à atividade realizada em 10 agências do CaixaBank por supostos membros de certas organizações formadas por indivíduos de nacionalidade chinesa que, segundo as autoridades, fraudaram valores do Tesouro Público entre 2011 e 2015. O Juiz solicitou ao Ministério Público que inste as próximas medidas a serem tomadas. Da mesma forma, até hoje, os processos contra quatro funcionários foram encerrados. Tanto o CaixaBank como os seus assessores jurídicos não consideram provável o risco associado a este processo penal. Qualquer potencial impacto que possa surgir, se houver, dos eventos descritos não é considerado material até o momento, embora o CaixaBank esteja exposto a risco reputacional devido ao processamento deste procedimento.

Inquérito arquivado perante o Tribunal Central de Instrução n.º 6 (DDPP 96/17) Parte separada n.º 21. Potencial responsabilidade civil subsidiária

Investigação sobre a suposta prática de suborno e divulgação de segredos relacionados à concentração da Cenyt. Foi afastada a eventual responsabilidade criminal da pessoa jurídica, tendo o Ministério Público requerido a responsabilidade civil subsidiária do CaixaBank no valor de 3.000 euros. Tratava-se de uma responsabilidade estritamente patrimonial, subsidiária, de valor imaterial.

O Tribunal Nacional decidiu recentemente excluir o CaixaBank do julgamento, após a decisão do Ministério Público de retirar a ação de responsabilidade civil movida contra o banco. Consequentemente, o procedimento foi concluído sem impacto para o CaixaBank.

Contencioso Ambiental

O CaixaBank monitora continuamente a situação para identificar possíveis litígios ou reclamações relacionadas ao assunto em questão.

Até 31 de dezembro de 2024, não se observou nenhuma tendência de litígio sobre o assunto nos diversos aspetos apontados contra diversos operadores em âmbito internacional, como ações de indenização por danos, pedidos preventivos de adoção de medidas ou aqueles voltados à persecução de casos de "*greenwashing*" ou "*climate washing*".

Sanção imposta pela Autoridade da Concorrência ao BPI

Em 2019, a Autoridade da Concorrência portuguesa aplicou uma multa de 225 milhões de euros a 14 bancos, alegando que informações sensíveis relativas a spreads de taxas de juro e variáveis de risco de empréstimos, bem como volumes de produção individualizados, foram trocadas mensalmente entre 2002 e 2013. A multa contra o BPI ascende a 30 milhões de euros e foi contestada em tribunal.

Na ocasião, foi suscitada questão preliminar, que foi dirimida pelo TJUE, por considerar que a conduta dos bancos (troca de informações sobre spreads, variáveis de risco do devedor e troca de informações sobre volumes de produção passados) poderia ser considerada uma "infração por objeto", ou seja, uma violação ao direito da concorrência que independe do exame e da comprovação de efeitos negativos à concorrência.

O processo foi retomado no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS), que proferiu uma decisão de primeira instância que confirmou a coima de 30 milhões de euros aplicada ao BPI. A sentença foi objeto de recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa, que revogou a decisão de primeira instância, anulando a pena por prescrição.

O Grupo acredita ter argumentos sólidos e legalmente fundamentados para, em última instância, anular a sanção, razão pela qual o risco dessa contingência não é considerado provável. Em qualquer caso, o potencial impacto que poderia advir, se aplicável, de uma eventual confirmação da sanção não é considerado material.

24.3.2. Provisões para impostos

A composição do saldo desta rubrica dos balanços é a seguinte:

Detalhe das disposições para impostos
(Milhões de euros)

	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Ata da Inspeção Fiscal	1	7	16
Imposto sobre depósito	22	22	22
Outros	271	270	279
TOTAL	**294**	**299**	**317**

Os principais procedimentos fiscais atualmente em andamento no final do ano fiscal de 2024 são os seguintes:

- Durante o exercício financeiro de 2020, as auditorias dos anos de 2013 a 2015 foram concluídas, e os impactos dessas auditorias foram devidamente provisionados. Os autos de infração do Imposto sobre as Sociedades e do Imposto sobre o Valor Acrescentado foram resolvidos pelo Tribunal Central Económico-Administrativo.

  No atual ano fiscal, com relação ao Imposto de Renda, a Agência Tributária implementou a decisão parcialmente favorável do Tribunal, liberando a provisão não utilizada. Por outro lado, foi proposta ação judicial perante o Tribunal Nacional referente a uma das questões, sem impacto nos resultados, cuja regularização foi confirmada pelo Tribunal.

  Em relação ao Imposto sobre Valor Agregado, o Tribunal indeferiu a reclamação na íntegra.

- Durante o ano fiscal de 2017, as atividades de auditoria dos anos de 2010 a 2012 foram concluídas sem nenhum impacto significativo. O Tribunal Nacional confirmou parcialmente os relatórios de não conformidade do Imposto Corporativo, que foram aplicados pela Agência Tributária em 2023, liberando a provisão não utilizada.

O Grupo constituiu provisões para cobrir os riscos máximos que podem advir dos atos de desacordo celebrados relativos ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e ao Imposto sobre o Valor Acrescentado.

24.4. Provisão para compromissos e garantias concedidas

Este capítulo regista as provisões para risco de crédito das garantias e compromissos contingentes concedidos (Nota 27).

24.5. Disposições restantes

O conteúdo das principais seções deste título é detalhado abaixo, o momento esperado da saída de recursos financeiros, se houver, é incerto.

Procedimento de ação coletiva proposta pela ADICAE (cláusulas de piso)

O procedimento judicial no qual foi exercida uma ação coletiva de cessação pela ADICAE na aplicação das cláusulas de piso existentes em determinadas hipotecas da entidade encontra-se atualmente na fase de Cassação e Infração Processual perante o Tribunal Supremo, tendo-se acordado por Despacho de 29 de junho de 2022 suscitar diversas questões preliminares nas quais o Tribunal Supremo se interroga sobre se, no âmbito de uma ação coletiva tão complexa como esta, é possível analisar em abstrato a transparência na comercialização de terrenos, tendo em conta a necessidade de avaliar nesse controlo as circunstâncias concorrentes no momento da contratação, bem como outros parâmetros, como a evolução do consumidor médio. Em 4 de julho de 2024, o TJUE emitiu uma decisão declarando que a transparência pode de fato ser avaliada dentro de uma ação coletiva e que o conceito de consumidor médio pode evoluir ao longo do tempo, dependendo do nível de informação e atenção que o consumidor tem no momento da celebração do contrato. O Supremo Tribunal Federal deve decidir os recursos interpostos levando em consideração os critérios da decisão do TJUE. O Grupo não prevê nenhuma mudança de risco nesta área, nem nenhum impacto adverso material como resultado desta decisão do TJUE.

Com base nas informações disponíveis, o risco decorrente de quaisquer desembolsos que possam surgir deste litígio está razoavelmente coberto pelas disposições correspondentes.

Passivo contingente vinculado ao depósito para compromissos irrevogáveis de pagamento (CPI) do FUR

Desde 2016, as entidades bancárias do Grupo CaixaBank optaram por materializar uma percentagem da sua contribuição anual para o Fundo Único de Resolução através de compromissos irrevogáveis de pagamento (CPI), para os quais foi prestada garantia pecuniária. Em 31 de dezembro de 2024, o valor acumulado de IPCs era de 240 milhões de euros, sem provisão registada. Desde o primeiro trimestre de 2018, os IPCs do Fundo Único de Resolução foram deduzidos do CET1.

Procedimentos do Fundo de Resolução Português (PRF)

Em 3 de agosto de 2014, o Banco de Portugal implementou um procedimento de resolução para o Banco Espírito Santo, SA (BES), transferindo os seus ativos líquidos e ativos sob gestão para o Novo Banco, SA (Novo Banco). Como parte deste processo, o FRP realizou um aumento de capital no Novo Banco em 4,9 bilhões de euros, tornando-se o único acionista. A expansão foi financiada por meio de empréstimos ao FRP totalizando 4,6 bilhões de euros, dos quais 3,9 bilhões de euros vieram do governo português e 700 milhões de euros vieram por meio de consórcio de instituições financeiras portuguesas, incluindo o BPI com 116 milhões de euros.

Em 19 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal deu início a um procedimento de resolução do Banco Internacional do Funchal (Banif) que culminou i) na alienação parcial dos seus ativos por 150 milhões de euros ao Banco Santander Totta, SA; e ii) a contribuição do restante dos seus ativos líquidos não vendidos para a Oitante, SA. A resolução foi financiada através de uma emissão de dívida de 746 milhões de euros, garantida pelo FRP e, em última instância, pelo Estado português. A transação incluiu ainda uma garantia final do Estado português de 2,255 mil milhões de euros para cobrir contingências futuras.

Para pagar as obrigações do FRP para com o Estado Português (na forma de empréstimos e garantias) relacionadas com as medidas de resolução adotadas, o FRP recorre a instrumentos ordinários disponibilizados através de diversas contribuições do setor bancário. Nessa linha, os termos dos empréstimos do FRP foram modificados para alinhá-los à arrecadação das contribuições mencionadas, sem prever a necessidade de recorrer a contribuições adicionais do setor bancário.

Em 2017, o Banco de Portugal selecionou a Lone Star para concluir a venda do Novo Banco, após a qual o FRP manteria 25% do capital social e certos mecanismos de capitalização contingente seriam estabelecidos pelos acionistas. Para cobrir o risco contingente, o FRP conta com os recursos financeiros disponibilizados pelo Estado Português, cujo reembolso, se aplicável, impactaria o esforço contributivo do setor bancário.

Em 31 de maio de 2021, o FRP assinou uma linha de crédito com um grupo de instituições financeiras portuguesas no valor de 475 milhões de euros, na qual o BPI participou com 87,4 milhões de euros. Em 4 de junho de 2021, o

FRP constituiu uma provisão de 317 milhões de euros para cumprimento da linha de capital contingente do Novo Banco, dos quais 58,3 milhões de euros correspondiam ao BPI. Em 23 de dezembro, o FRP efetuou um pagamento adicional pendente de 112 milhões de euros após receber um parecer externo favorável sobre o pagamento associado à não aplicação da contabilidade de cobertura para gestão de risco de taxa de juros, dos quais 20,6 milhões de euros corresponderam ao BPI.

Não é possível, à data de hoje, estimar os possíveis efeitos no Fundo de Resolução decorrentes: i) da alienação da participação no Novo Banco; ii) a aplicação do princípio de que nenhum credor de uma instituição de crédito em resolução pode sofrer uma perda maior do que aquela que sofreria se a instituição tivesse entrado em liquidação; iii) a garantia prestada aos títulos emitidos pela Itant e iv) outras responsabilidades que se concluam devam ser assumidas pelo FRP.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável para a cobrança de contribuições especiais, dada a renegociação dos termos dos empréstimos concedidos ao FRP, onde se inclui o BPI, e os anúncios públicos efetuados pelo FRP e pelo Gabinete do Ministro das Finanças de Portugal informando que esta possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao ano de 2024 refletem a expectativa dos Administradores de que o Banco não terá de efetuar contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou quaisquer outros passivos contingentes ou assumidos pelo FRP.

Quaisquer alterações a este respeito podem ter implicações significativas nas demonstrações financeiras do Grupo.

25. Capital próprio

25.1. Equidade

Capital Social

Informações selecionadas sobre a magnitude e a natureza do capital social são apresentadas a seguir:

Informações sobre capital social

	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Número de ações subscritas e integralizadas (unidades) (1)	7 174 937 846	7 502 131 619	7 502 131 619
Valor nominal por ação (euros)	1	1	1
Preço no final do exercício (euros)	5,236	3,726	3,672
Capitalização bolsista no final do exercício, excluindo acções próprias (milhões de euros) (2)	37 269	27 450	25 870

(1) Todas as ações são representadas por lançamentos em conta, todos simétricos em termos de direitos.

(2) As ações do CaixaBank estão admitidas à negociação no mercado contínuo, integrando o Ibex-35.

Os detalhes da movimentação do saldo desta rubrica são os seguintes:

Movimentos de capital
(Milhões de euros)

	Número de ações	Data de início da cotação	Valor nominal
SALDO EM 31/12/2021	**8 060 647 033**		**8 061**
Redução de capital	(558 515 414)		(559)
SALDO EM 31/12/2022	**7 502 131 619**		**7 502**
SALDO EM 31/12/2023	**7 502 131 619**		**7 502**
Redução de capital	(327 193 773)		(327)
SALDO EM 31/12/2024	**7 174 937 846**		**7 175**

Após o recebimento das aprovações regulatórias relevantes, o Conselho de Administração aprovou uma série de programas de recompra de ações, com o objetivo de reduzir o capital social do CaixaBank por meio do resgate das ações adquiridas no âmbito do programa. As características dos diferentes programas são as seguintes:

Programas de recompra de ações
Euros / Número de ações

Programa	Data de início	Valor máximo (milhões de euros)	Estado	Número de ações adquiridas	% do capital social	Número de ações após o programa	Capital social após o Programa (Euros)	Data de inscrição no Registo Comercial
SBB II	Septiembre 2023	500	Finalizado	129 404 256	1,72 %	7 372 727 363	7 372 727 363	03-05-2024
SBB III	Março de 2024	500	Finalizado	104 639 681	1,42 %	7 268 087 682	7 268 087 682	13-06-2024
SBB IV	Julho de 2024	500	Finalizado	93 149 836	1,28 %	7 174 937 846	7 174 937 846	04-12-2024
SBB V	Novembro de 2024	500	Em andamento (1)					

(1) Em 31 de dezembro de 2024, foram realizadas transações no valor de 259 milhões de euros, recomprando um total de 49 501 868 ações próprias, equivalentes a 51,71% do valor monetário máximo (75 236 440 ações por 406 milhões de euros, representando 81,18% do valor máximo, de acordo com as últimas informações públicas anteriores à elaboração deste Relatório Anual, em 20 de fevereiro de 2025).

Além disso, o Conselho de Administração aprovou o programa de recompra de ações do SBB VI em 29 de janeiro de 2025, após o recebimento da aprovação regulatória relevante, também por EUR 500 milhões, que será lançado algum tempo após a conclusão do SBB V.

Para efeitos de cálculo do capital regulatório, e de acordo com a regulamentação prudencial aplicável, o CaixaBank deduziu o montante monetário máximo dos programas de recompra de ações (ver Nota 4).

Autorizações de Capital

A secção "03 - governação Corporativa - governação Corporativa - Participação Acionária" do Relatório Consolidado da Administração traz detalhes das autorizações aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas para viabilizar ao Conselho de Administração o aumento do capital social.

Os detalhes dos instrumentos emitidos sob este acordo são apresentados na Nota 23.3.

Emissão de prêmio

Os detalhes da movimentação do saldo desta rubrica são os seguintes:

Movimento de prêmio de emissão
(Milhões de euros)

	valor contabilístico
SALDO A 31-12-2021	**15 268**
Redução de capital	(1 798)
SALDO A 31-12-2022	**13 470**
SALDO A 31-12-2023	**13 470**
Redução de capital	(1 161)
SALDO A 31-12-2024	**12 309**

Lucros retidos, Reservas de reavaliação e Outras reservas

Os detalhes dos saldos destas rubricas são os seguintes:

Detalhes da reserva
(Milhões de euros)

	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Reservas atribuídas à Sociedade-mãe do Grupo CaixaBank	**18 143**	**17 378**	**16 262**
Reserva Legal (1)	1 435	1 500	1 612
Reservas indisponíveis (2)	887	560	561
Reserva disponível gratuitamente	5 417	5 706	5 207
Outras reservas de consolidação atribuídas à empresa-mãe	10 404	9 612	8 882
Reservas de empresas consolidadas pelo método de consolidação integral	**(5 256)**	**(5 083)**	**(5 046)**
Reservas de empresas constituídas pelo método da equivalência patrimonial	**592**	**596**	**571**
TOTAL	**13 479**	**12 891**	**11 787**

(1) No final do exercício de 2024, a reserva legal atinge os mínimos exigidos pela Lei das Sociedades de Capital.

(2) Principalmente devido ao resgate de ações próprias (Ver secção "Capital social").

Outros instrumentos de capital

O valor das ações não entregues correspondentes aos programas de remuneração variável baseados em ações (vide Nota 36) está detalhado abaixo:

Detalhes de outros instrumentos de capital
(Milhões de euros)

	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Valor das ações não entregues	42	46	46

Valores Próprios

Os detalhes da movimentação do saldo desta rubrica são os seguintes:

Movimento de ações do Tesouro
(Milhões de euros / Número de ações)

	2024			2023			2022		
	Número de ações em tesouraria	% Capital social (1)	Custo/ Vendas	Número de ações em tesouraria	% Capital social (1)	Custo/ Vendas	Número de ações em tesouraria	% Capital social (1)	Custo/ Vendas
EQUILÍBRIO NO INÍCIO	**135 005 666**	**1,787 %**	**519**	**7 676 276**	**0,090 %**	**25**	**7 218 511**	**0,090 %**	**19**
Aquisições e outros	255 883 307		1 292	132 847 483		513	564 323 848		1 818
Alienações e outros (2)	(333 766 369)		(1 512)	(5 518 093)		(19)	(563 866 083)		(1 812)
SALDO DE FECHAMENTO	**57 122 604**	**0,796 %**	**299**	**135 005 666**	**1,787 %**	**519**	**7 676 276**	**0,090 %**	**25**

(1) Percentagem calculada sobre o número total de ações do CaixaBank no final dos respetivos exercícios.

(2) Os resultados obtidos com as operações com ações próprias nos anos de 2024, 2023 e 2022 não são significativos e foram registados em "Outras Reservas".

Nota: Em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, não estão incluídas 274 292, 281 192 e 7 515 ações da VidaCaixa, respectivamente, vinculadas à Unit-linked, registadas na rubrica "Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente mensurados ao justo valor por meio do resultado" (vide Nota 12).

Nota: Para efeitos de evolução das ações próprias, vide o disposto na secção Capital Social desta Nota e na Nota 6.1.

Adicionalmente, o número de ações próprias aceitas como garantia de financiamentos concedidos pelo Grupo e ações próprias detidas por terceiros mas geridas por uma empresa do Grupo são as seguintes:

Carteira de ações próprias aceitas em garantia e detidas por terceiros geridas
(Milhões de ações / Milhões de euros)

	Carteira de ações próprias aceita como garantia			Carteira de ações próprias detidas por terceiros geridas pelo grupo		
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Número de ações em tesouraria	13	19	18	13	14	19
% do capital social	0,187 %	0,249 %	0,237 %	0,184 %	0,182 %	0,249 %
Valor nominal	13	19	18	13	14	19

25.2. Outros rendimentos abrangentes acumulados

A movimentação do título é registada na demonstração de receitas e despesas reconhecidas.

25.3. Interesses minoritários

As seguintes são as subsidiárias do Grupo nas quais um acionista minoritário detém uma participação igual ou superior a 10%:

Empresas dependentes com acionistas minoritários com participação superior a 10%
(Percentagem)

		Participação de acionistas minoritários		
Empresa dependente	Acionistas minoritários	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Investimentos imobiliários Teguise Resort	Imóveis e Restaurações Metropolis	40 %	40 %	40 %
Naval Financial Coia	P. Freire Construções Navais	21 %	21 %	21 %
O Naval Financial Open	Estaleiros Zamakona			21 %
Empresa de Leasing de Equipamentos Ferroviários	CAF Projetos de Investimento, S.A.	15 %	15 %	15 %
Telefónica Consumer Finance	Telefónica	50 %	50 %	50 %
Telefónica Aluguel	Telefónica	50 %	50 %	

26. Situação fiscal

26.1. Consolidação fiscal

O grupo de consolidação fiscal corporativa inclui o CaixaBank, como empresa controladora, e como subsidiárias, as entidades espanholas dentro do grupo que atendem aos requisitos estabelecidos pela regulamentação, incluindo a Fundação Bancária "la Caixa" e a CriteriaCaixa. As demais empresas do grupo apresentam suas declarações de imposto de renda de acordo com as normas tributárias aplicáveis.

O CaixaBank e algumas das suas filiais também fazem parte do grupo de consolidação do IVA desde 2008, sendo o CaixaBank a empresa-mãe.

26.2. Exercícios sujeitos à fiscalização tributária

Em 3 de maio de 2023, o CaixaBank recebeu a notificação do início de ações gerais de fiscalização relativas aos principais impostos dos períodos compreendidos entre 2016 e 2020, ambos incluídos. Essas inspeções não foram concluídas e também afetam certas empresas que fazem parte do grupo de consolidação fiscal do qual o CaixaBank detém o status de controle.

O CaixaBank abriu inspeções para os anos de 2016 e seguintes do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e dos últimos quatro anos dos restantes impostos aplicáveis, e o BPI abriu inspeções para os anos de 2018 e seguintes dos principais impostos aplicáveis.

Em decorrência das diferentes interpretações possíveis que podem ser dadas às normas tributárias aplicáveis às transações realizadas por instituições financeiras, podem existir determinados passivos tributários contingentes que não são suscetíveis de quantificação objetiva. A administração do Grupo estima que as provisões sob a rubrica "Provisões – Contencioso tributário e questões processuais pendentes" nos balanços patrimoniais são suficientes para cobrir os passivos contingentes acima mencionados.

26.3. Conciliação de resultados contabilísticas e fiscais

A conciliação dos resultados contabilísticas e fiscais do Grupo é apresentada a seguir:

Conciliação de resultados contabilísticas e fiscais
(Milhões de euros)

	2024	2023	2022
Lucro antes dos impostos (A)	**8 319**	**6 924**	**4 320**
Ajustes no resultado	**(354)**	**(435)**	**(375)**
Retornos sobre instrumentos de capital (1)	(93)	(154)	(153)
Resultado das entidades avaliadas pelo método da equivalência patrimonial (1)	(261)	(281)	(222)
Resultado com tributação	**7 965**	**6 489**	**3 945**
Taxa de imposto (Resultado tributável * Taxa de imposto)	**(2 390)**	**(1 947)**	**(1 184)**
Ajustes de cota:	**(120)**	**(161)**	**(6)**
Variações na tributação de vendas e resultados de portfólio	19	(6)	(5)
Alterações nas provisões da carteira sem efeito fiscal e outras despesas não dedutíveis	(7)	(14)	(6)
Cancelamento de ativos e passivos fiscais diferidos	5	10	3
Reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos		2	(13)
Efeito sobre a despesa fiscal de jurisdições com taxas de imposto diferentes (2)	(4)	(4)	6
Efeito fiscal das emissões	86	83	78
Imposto sobre operações bancárias e similares	(155)	(120)	(8)
Outras despesas não dedutíveis	(60)	(84)	(56)
Tributação de dividendos e outros	(4)	(28)	(5)
Imposto de renda (B)	**(2 525)**	**(2 108)**	**(1 189)**
Imposto de renda do exercício (receita/(despesa))	(2 509)	(2 107)	(1 188)
Taxa efetiva (3)	31,5 %	32,5 %	30,1 %
Ajustes no imposto sobre lucros	(16)	(1)	(1)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS (A) + (B)	**5 794**	**4 816**	**3 131**

(1) Rendimentos isentos de tributação na sua maioria por terem sido tributados na fonte.

(2) Os rendimentos e despesas do CaixaBank são tributados, quase na sua totalidade, à taxa geral de 30% do imposto sobre o rendimento das sociedades para empresas em Espanha, embora outras jurisdições sejam tributadas a uma taxa diferente com um impacto muito limitado.

(3) A taxa efetiva é calculada como a razão entre o imposto sobre os lucros do exercício e o resultado tributável.

26.4. Ativos e passivos fiscais diferidos

A seguir apresentamos a movimentação do saldo destas rubricas:

Movimento de ativos fiscais diferidos

(Milhões de euros)

	31-12-2021	1ª aplicação do IFRS 17 / IFRS 9 seguros (Anexo 8)	Regulari-zações **	Altos	Baixos	31-12-2022	Regulari-zações **	Altos	Baixos	31-12-2023	Regulari-zações **	Altos	Baixos	31-12-2024
Contribuições para planos de pensão e fundos utilizados para compromissos de aposentadoria antecipada	**883**		1		(11)	**873**	12		(25)	**860**	14		(38)	**836**
Provisão para devedores duvidosos	**9 354**		1		(107)	**9 248**	121		(275)	**9 094**	(791)		(362)	**7 941**
Fornecimento de imóveis retomados	**2 668**				(27)	**2 641**	31		(78)	**2 594**	1		(110)	**2 485**
Outras diferenças temporárias *	**3 721**	7	(65)	515	(1 352)	**2 826**	(134)	46	(434)	**2 304**	94	132	(440)	**2 090**
Deduções pendentes de aplicação	**822**		4		(87)	**739**	5		(426)	**318**	296	30	(303)	**341**
Bases tributárias negativas	**2 045**		90		(158)	**1 977**	23		(216)	**1 784**	(24)	62	(291)	**1 531**
TOTAL	**19 493**	**7**	**31**	**515**	**(1 742)**	**18 304**	**58**	**46**	**(1 454)**	**16 954**	**(410)**	**224**	**(1 544)**	**15 224**
Dos quais: monetizáveis	*12 905*		*2*		*(145)*	*12 762*	*164*		*(378)*	*12 548*	*(776)*		*(510)*	*11 262*

(*) Inclui, entre outras, as eliminações por operações intragrupo, as correspondentes aos diferentes fundos de provisão criados e outros ajustes por diferenças entre as normas contabilísticas e fiscais.

(**) Inclui a movimentação dos ativos fiscais diferidos correspondentes à liquidação anual do imposto sobre as sociedades.

Movimento de passivos fiscais diferidos

(Milhões de euros)

	31-12-2021	1ª aplicação do IFRS 17 / IFRS 9 seguros (Anexo 8)	Regulariz ações	Altos	Baixos	31-12-2022	Regulariz ações	Altos	Baixos	31-12-2023	Regulariz ações	Altos	Baixos	31-12-2024
Atualização imobiliária 1ª aplicação IFRS	**173**		126		(10)	**289**			(28)	**261**			(12)	**249**
Intangíveis gerados em combinações de negócios	**96**			118		**214**		11	(15)	**210**			(33)	**177**
Outras combinações de negócios decorrentes	**246**				(65)	**181**			(57)	**124**	(1)		(46)	**77**
Outros *	**1 633**	(176)	(151)	2	(512)	**796**		8	(53)	**751**	(1)	4	(191)	**563**
TOTAL	**2 148**	**(176)**	**(25)**	**120**	**(587)**	**1 480**		**19**	**(153)**	**1 346**	**(2)**	**4**	**(282)**	**1 066**

(*) Inclui, entre outras, as eliminações por operações intragrupo, as correspondentes aos diferentes fundos de provisão criados e outros ajustes por diferenças entre as normas contabilísticas e fiscais.

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo detinha um total de 3.157 milhões de euros em ativos fiscais diferidos para créditos fiscais não registados, dos quais 2.853 milhões de euros correspondem a bases fiscais negativas e 304 milhões de euros a deduções.

Semestralmente, o Grupo, em colaboração com um perito independente, realiza um exercício de avaliação da recuperabilidade dos ativos fiscais reconhecidos no balanço com base num orçamento consistente num horizonte de 6 anos com as projeções de resultados utilizadas para estimar o valor recuperável da UGE Bancária (ver Nota 20) e projetadas, doravante, pela aplicação de uma margem de juro sustentável sobre o total médio de ativos (NIM) e custo normalizado do risco (CoR) de 1,50% e 0,40%, respetivamente.

A natureza dos ativos fiscais diferidos segregados por jurisdição de origem é detalhada abaixo:

Natureza dos ativos fiscais diferidos reconhecidos no balanço - 31-12-2024

(Milhões de euros)

	Diferenças temporárias	Dos quais: Monetizável *	Bases tributárias negativas	Deduções pendentes de aplicação
Espanha	13 216	11 236	1 529	341
Portugal	136	26		
Resto			2	
TOTAL	**13 352**	**11 262**	**1 531**	**341**

(*) Correspondem às diferenças temporárias monetizáveis com direito à conversão em crédito contra a Fazenda Pública.

Com base nas projeções e no exercício de avaliação, o prazo máximo de recuperabilidade dos ativos fiscais reconhecidos no balanço como um todo permanece abaixo de 15 anos.

O Grupo realiza análises de sensibilidade sobre as principais premissas de projeção dos fluxos do modelo de recuperabilidade (ver Nota 20) sem resultar em variações significativas no prazo estimado no cenário base.

Os exercícios de avaliação da recuperabilidade dos ativos fiscais realizados desde 2014 são reforçados por exercícios de backtesting, que mostram desempenho estável.

Tendo em vista os fatores de risco existentes (ver Nota 3.1) e o pequeno desvio em relação às estimativas utilizadas na elaboração dos orçamentos, os Diretores consideram que, apesar das limitações na aplicação de diferenças temporárias monetizáveis, bases tributárias negativas e deduções pendentes, a recuperação de todos os créditos tributários ativados permanece provável com benefícios fiscais futuros.

26.5. Outros

Imposto do setor bancário

De acordo com a Lei 38/2022, de 28 de dezembro, que estabelece, entre outros, impostos temporários sobre o setor bancário de 4,8% sobre os rendimentos de juros e comissões líquidas, o CaixaBank e determinadas entidades do Grupo sujeitas à mesma, em 1º de janeiro de 2024 e 2023, registraram 493 milhões de euros e 373 milhões de euros, respectivamente, na rubrica “Outros gastos operacionais” da demonstração de resultados (ver Nota 34).

Imposto sobre margem de juros e comissões

Em 21 de dezembro de 2024, foi publicada no Diário Oficial do Estado a Lei 7/2024, de 20 de dezembro. Esta lei estabelece um imposto complementar para garantir um nível mínimo global de tributação para grupos multinacionais e grandes grupos nacionais (Pilar Dois), um imposto sobre a margem de juros e comissões de certas instituições financeiras, e outras alterações. Posteriormente, o Real Decreto-Lei 9/2024 alterou determinados aspetos do imposto sobre a margem de juros e comissões aprovado pela Lei 7/2024. Entretanto, este Real Decreto-Lei foi revogado em 22 de janeiro de 2025.

Nenhum impacto associado a este imposto foi registado nas Contas Anuais do exercício financeiro de 2024.

Pilar Dois

A Lei 7/2024 transpõe a Diretiva do Segundo Pilar ao estabelecer um imposto complementar para garantir um nível mínimo global de tributação para os grupos multinacionais e grandes grupos nacionais.

Com a aprovação do Conselho de Administração, o Grupo iniciou um projeto específico para avaliar os impactos e implementar esta reforma, que não resulta em impactos significativos para a Entidade.

O Grupo aplicou a exceção temporária e obrigatória aos requisitos de reconhecimento e reporte de ativos e passivos fiscais diferidos relacionados aos impostos de renda do Pilar Dois.

27. Garantias e compromissos contingentes

A seguir está a composição do capítulo "Garantias e compromissos contingentes concedidos" incluído no memorando:

Detalhes das exposições e coberturas sobre garantias e compromissos contingentes - 31-12-2024
(Milhões de euros)

	Exposição fora do balanço			Cobertura		
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Garantias financeiras concedidas	9 074	498	197	(6)	(5)	(101)
Compromissos de empréstimo concedidos	118 242	2 873	364	(67)	(13)	(18)
Outros compromissos concedidos	34 086	1 600	336	(15)	(37)	(160)

Detalhes das exposições e coberturas sobre garantias e compromissos contingentes - 31-12-2023
(Milhões de euros)

	Exposição fora do balanço			Cobertura		
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Garantias financeiras concedidas	9 202	986	131	(7)	(11)	(117)
Compromissos de empréstimo concedidos	113 178	3 584	407	(78)	(13)	(28)
Outros compromissos concedidos	29 884	1 874	339	(17)	(55)	(120)

Detalhes das exposições e coberturas sobre garantias e compromissos contingentes - 31-12-2022
(Milhões de euros)

	Exposição fora do balanço			Cobertura		
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Garantias financeiras concedidas	10 067	668	189	(22)	(41)	(173)
Compromissos de empréstimo concedidos	108 527	3 920	353	(57)	(12)	(18)
Outros compromissos concedidos	36 705	1 333	403	(16)	(17)	(191)

O Grupo somente será obrigado a arcar com o valor dos riscos contingentes caso a contraparte garantida não cumpra com suas obrigações. Estima-se que a maioria desses riscos não será atendida.

Em relação aos compromissos contingentes, estima-se que uma parcela significativa deles vencerá antes de estarem disponíveis, portanto não podem ser considerados uma necessidade futura de financiamento para o Grupo.

A seguir está uma análise da secção "Compromissos de empréstimos concedidos" incluída no memorando do balanço patrimonial:

Compromissos de empréstimo concedidos
(Milhões de euros)

	31-12-2024		31-12-2023		31-12-2022	
	Disponível	Limites	Disponível	Limites	Disponível	Limites
Disponível através de terceiros						
Instituições de crédito	1 431	2 179	831	1 118	85	362
Administrações públicas	5 397	6 708	5 422	6 524	4 755	5 609
Outros setores	114 651	125 592	110 916	124 553	107 960	127 364
TOTAL	**121 479**	**134 479**	**117 169**	**132 195**	**112 800**	**133 335**
Dos quais: de disponibilidade condicional	*5 588*		*5 463*		*6 313*	

28. Outras informações significativas

28.1. Operações por conta de terceiros

Abaixo está o detalhe dos recursos fora do balanço detidos por terceiros:

Detalhes das operações em nome de terceiros
(Milhões de euros)

	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Fundos de clientes fora do balanço	**605 911**	**547 003**	**508 778**
Ativos sob gestão	182 946	160 827	144 831
Fundos de investimento, carteiras e SICAVs	133 102	114 821	101 519
Fundos de pensão	49 844	46 006	43 312
Outros *	6 534	6 179	8 186
Instrumentos financeiros confiados por terceiros	**233 485**	**219 170**	**210 930**

(*) Inclui, entre outros, recursos temporários associados a transferências e cobranças, bem como outros recursos distribuídos pelo CaixaBank e Banco BPI.

28.2. Ativos financeiros transferidos

O Grupo transformou parte de sua carteira de empréstimos e créditos homogêneos em títulos de renda fixa, transferindo os ativos para diversos fundos de securitização criados para essa finalidade.

Na rubrica "Ativos financeiros ao custo amortizado" são classificados os seguintes saldos correspondentes aos saldos em aberto dos créditos securitizados detidos no balanço:

Detalhes dos ativos securitizados
(Milhões de euros)

	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Ativos hipotecários securitizados	15 296	19 046	22 987
Outros ativos securitizados	4 932	7 199	4 761
Empréstimos comerciais	2 847	4 303	2 995
Locação	181	263	408
Empréstimos ao consumidor	1 771	2 435	1 134
Resto	133	198	224
TOTAL	**20 228**	**26 245**	**27 748**

Abaixo estão detalhadas as diversas securitizações realizadas, bem como os valores em aberto e os valores correspondentes às melhorias de crédito concedidas aos fundos de securitização:

Securitização de ativos - questões sobre ativos securitizados detidos no balanço
(Milhões de euros)

Data de emissão		Adquirido por:	Exposição securitizada inicial	Ativo securitizado			Títulos de securitização recomprados			Melhorias de crédito		
				2024	2023	2022	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Noviembre	2004	TDA 22 Mixto, FTH	388	16	19	23	6	8	9	2	2	2
Abril	2005	Bancaja 8 FTA	1 650		142	171		44	58		14	28
Junio	2005	AyT Génova Hipotecario VI, FTH	700		57	72		36	45		5	5
Noviembre	2005	AyT Génova Hipotecario VII, FTH	1 400	116	142	178	47	57	73	8	8	8
Febrero	2006	Bancaja 9 FTA	2 000	211	250	294	114	141	165	25	25	25
Abril	2006	MBS Bancaja 3 FTA	800		71	87		39	46			
Junio	2006	AyT Génova Hipotecario VIII, FTH	2 100	168	204	255	97	116	143	9	9	9
Julio	2006	AyT Hipotecario Mixto V, FTA	873	51	60	74	26	31	37	4	4	4
Octubre	2006	Caixa Penedés 1 TDA	23	1	1	2						
Noviembre	2006	Valencia Hipotecario 3, FTA	901	88	106	129	35	42	52	5	5	5
Noviembre	2006	AyT Génova Hipotecario IX, FTH	1 000	119	143	177	48	61	73	5	5	5
Noviembre	2006	Madrid RMBS I, FTA	2 000	343	409	491	273	317	375	71	71	71
Diciembre	2006	Madrid RMBS II, FTA	1 800	305	356	427	243	284	337	69	69	69
Diciembre	2006	TDA 27, FTA	290	24	28	34	14	14	14	6	6	6
Enero	2007	Bancaja 10, FTA	2 600	442	510	591	401	467	546	35	35	35

Securitização de ativos - questões sobre ativos securitizados detidos no balanço

(Milhões de euros)

Data de emissão		Adquirido por:	Exposição securitizada inicial	Ativo securitizado			Títulos de securitização recomprados			Melhorias de crédito		
				2024	2023	2022	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Abril	2007	MBS Bancaja 4 FTA	1 850	182	218	264	142	164	193			1
Junio	2007	AyT Génova Hipotecario X, FTH	1 050	137	162	198	138	165	201	8	8	8
Junio	2007	AyT Caja Granada Hipotecario I	400	52	59	68	44	50	58	5	5	5
Junio	2007	Caixa Penedés Pymes 1 TDA	48	2	2	3						
Julio	2007	Madrid RMBS III, FTA	3 000	680	787	914	590	705	840	129	129	129
Julio	2007	Bancaja 11, FTA	2 000	422	479	547	388	445	515	28	28	28
Noviembre	2007	FonCaixa FTGENCAT 5, FTA	1 000	75	91	111	38	38	38	27	27	27
Diciembre	2007	AyT Génova Hipotecario XI, FTH	1 200	169	199	244	173	205	252	30	30	30
Diciembre	2007	Madrid RMBS IV, FTA	2 400		573	678		537	628		242	242
Julio	2008	FonCaixa FTGENCAT 6, FTA	750	58	68	82	23	23	23	19	19	19
Julio	2008	AyT Génova Hipotecario XII, FTH	800	124	148	180	125	149	183	30	30	30
Agosto	2008	Caixa Penedés FTGENCAT1 TDA	6	2	2	2						
Diciembre	2008	Madrid RMBS Residencial I, FTA	805		255	296		120	140		178	202
Diciembre	2008	Bancaja 13, FTA	2 895	882	997	1 119	886	994	1 107	179	179	179
Junio	2010	Madrid RMBS Residencial II,FTA	600		244	278		122	142		153	169
Diciembre	2010	AyT Goya Hipotecario III, FTA	4 000	874	1 021	1 224	879	1 026	1 233	103	106	124
Abril	2011	AyT Goya Hipotecario IV, FTA	1 300	275	325	396	290	344	417	36	39	44
Diciembre	2011	AyT Goya Hipotecario V, FTA	1 400	299	354	433	315	376	461	41	43	49
Febrero	2016	CaixaBank RMBS 1, FT	14 200	6 173	7 092	8 160	6 227	7 155	8 240	568	568	568
Junio	2016	CaixaBank Consumo 2, FT	1 300			136			139			52
Noviembre	2016	CaixaBank Pymes 8, FT	2 250			363			382			71
Marzo	2017	CaixaBank RMBS 2, FT	2 720	1 331	1 500	1 691	1 367	1 540	1 734	105	105	107
Julio	2017	CaixaBank Consumo 3, FT	2 450			265			265			12
Noviembre	2017	CaixaBank Pymes 9, FT	1 850			270			272			12
Diciembre	2017	CaixaBank RMBS 3, FT	2 550	1 165	1 336	1 530	1 171	1 342	1 540	64	64	64
Mayo	2018	CaixaBank Consumo 4, FT	1 700			109			133			7
Noviembre	2018	CaixaBank Pymes 10, FT	3 325	383	552	822	408	596	892	28	31	39
Junio	2019	CaixaBank Leasings 3, FT	1 830	181	263	408	184	269	424	10	15	23
Noviembre	2019	CaixaBank Pymes 11, FT	2 450	411	633	962	453	690	1 045	23	37	53
Junio	2020	CaixaBank Consumo 5, FT	3 550	185	486	997	233	579	1 155	15	35	68
Noviembre	2020	CaixaBank Pymes 12, FT	2 550	525	875	1 304	560	900	1 339	31	50	73
Septiembre	2021	Caixabank Corporates 1 FT	2 302		156	689		214	833		42	115
Junio	2023	CaixaBank Consumo 6, FT	2 000	1 585	1 950		1 620	2 000		101	101	
Noviembre	2023	CaixaBank Pymes 13, FT	3 000	2 172	2 920		2 349	3 000		151	162	
TOTAL			**94 056**	**20 228**	**26 245**	**27 748**	**19 907**	**25 405**	**26 797**	**1 970**	**2 684**	**2 822**

Os valores pendentes a serem amortizados das securitizações removidas do balanço não são significativos.

Os títulos securitizados colocados no mercado são registados na rubrica "Passivos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida emitidos" do balanço patrimonial.

Por outro lado, o Grupo mantém as seguintes operações de securitização sintética através das quais o risco de crédito de um conjunto de tomadores é parcialmente transferido:

Operações de securitização sintética

(Milhões de euros)

Data de emissão		Fundo	Exposição securitizada inicial	valor contabilístico securitizado		
				31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Agosto	2018	Gaudí II	2 025	10	119	367
abril	2019	Gaudí III	1 282	132	299	544
Junho	2022	Gaudí IV	1 500	709	977	1 317
Junho	2024	Ter 1	2 000	2 000		
TOTAL			**6 807**	**2 851**	**1 395**	**2 228**

A transferência do risco de crédito é estruturada como uma garantia financeira e não é considerada uma transferência substancial de riscos e benefícios, razão pela qual as exposições subjacentes permanecem reconhecidas no balanço patrimonial.

28.3. Ativos financeiros baixados do balanço por imparidade

Abaixo segue um resumo das movimentações dos itens baixados do balanço patrimonial por serem considerados remotos em sua recuperação. Esses ativos financeiros são registados como "Ativos Suspensos" em contas de compensação suplementares nos balanços patrimoniais:

Movimento de ativos ruins

(Milhões de euros)

	2024	2023	2022
SALDO NO INÍCIO DO ANO	**18 053**	**18 276**	**18 534**
Altos:	1 711	2 052	2 189
Pontos baixos:	827	2 275	2 447
Para recuperação de caixa do principal (Nota 38)	262	249	382
Pela venda de ativos falidos **	449	782	1 037
Para perdão, prescrição e outras causas	116	1 244	1 028
SALDO NO FINAL DO ANO	**18 937**	**18 053**	**18 276**
*Dos quais: juros acumulados sobre dívidas incobráveis **	*6 639*	*6 331*	*6 425*

(*) Inclui, principalmente, juros acumulados sobre ativos financeiros no momento da sua retirada do balanço.

(**) Corresponde às operações de venda de ativos duvidosos e imparidades realizadas e inclui os juros associados a essas carteiras.

29. Receitas de juros

A repartição do saldo deste capítulo das contas de resultados anexas é a seguinte:

Detalhe da receita por juros

(Milhões de euros)

	2024		2023		2022	
	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros
Bancos centrais	**1 723**		**1 410**		**358**	
Instituições de crédito	**664**	**1**	**403**		**114**	
Títulos de dívida	**1 317**	**1 943**	**1 211**	**1 729**	**880**	**1 385**
Ativos financeiros detidos para negociação	25		13		7	
Ativos financeiros obrigatoriamente a justo valor por meio de lucros ou perdas				1		
Ativos financeiros mensurados ao justo valor por meio de outro resultado abrangente	160	1 818	186	1 641	333	1 352
Ativos financeiros ao custo amortizado	1 132	125	1 012	87	540	33
Empréstimos e adiantamentos a clientes e outros produtos financeiros	**15 421**		**13 535**		**6 541**	
Administrações públicas	549		516		128	
Créditos e papel comercial	858		760		312	
Devedores com garantia hipotecária	6 696		5 809		2 477	
Devedores com garantia pessoal	6 520		5 730		3 371	
Resto	798		720		253	
Retificação de rendimentos de operações de cobertura	**(143)**	**(30)**	**(79)**		**(679)**	
Receita de juros de passivos	**1**		**14**		**598**	
TOTAL	**18 983**	**1 914**	**16 494**	**1 729**	**7 812**	**1 385**
Dos quais: interesses expositivos na fase 3	*371*		*311*		*227*	

A taxa de juros efetiva média para as diversas categorias de ativos financeiros calculada sobre os saldos líquidos médios (excluindo ajustes) é apresentada a seguir:

Retorno médio do ativo

(Percentagem)

	2024	2023	2022
Depósitos em bancos centrais	3,43 %	3,37 %	0,30 %
Ativos financeiros detidos para negociação - Títulos de dívida	3,29 %	2,74 %	1,14 %
Ativos financeiros obrigatoriamente a justo valor por meio de lucros ou perdas - Títulos de dívida		6,64 %	3,14 %
Ativos financeiros mensurados ao justo valor por meio de outros resultados abrangentes / Ativos disponíveis para venda - Títulos de dívida	2,17 %	1,82 %	1,77 %
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Depósitos em instituições de crédito	4,13 %	3,28 %	1,53 %
Crédito ao cliente	4,53 %	3,92 %	1,93 %
Títulos de dívida	1,5 %	1,29 %	0,73 %

30. Despesas com juros

A repartição do saldo deste capítulo das contas de resultados anexas é a seguinte:

Detalhe das despesas de juros

(Milhões de euros)

	2024	2023	2022
Bancos centrais	(15)	(411)	(19)
Instituições de crédito	(930)	(1 435)	(275)
Operações de mercado monetário por meio de contrapartes	(11)	(19)	(51)
Depósitos de clientes e outros encargos financeiros	(3 657)	(1 683)	(252)
Títulos de dívida emitidos (1)	(1 432)	(1 063)	(537)
Retificação de despesas com operações de cobertura	(1 983)	(1 857)	196
Despesa de juros sobre ativos	(21)	(22)	(342)
Juros sobre passivos de arrendamento (Nota 23.4)	(18)	(15)	(10)
Outros	(18)	(13)	(8)
ATIVIDADE BANCÁRIA TOTAL E OUTRAS	(8 085)	(6 518)	(1 298)
Despesas financeiras dos contratos de seguros (2)	(1 692)	(1 582)	(1 347)
Outras despesas com juros	(12)	(10)	
ATIVIDADE TOTAL DE SEGUROS	(1 704)	(1 592)	(1 347)
TOTAL	**(9 789)**	**(8 110)**	**(2 645)**

(1) Excluindo juros sobre ações preferenciais elegíveis como Nível 1 Adicional (cobrados no capital próprio)

(2) As despesas de acreditação de juros não incluem as correspondentes aos produtos de participação direta, que ascendem a -2 425, -1 968 e 1 678 milhões de euros em 2024, 2023 e 2022, respetivamente, uma vez que são apresentadas compensadas por proveitos da mesma natureza. Nesses produtos, o segurado recebe o valor de mercado dos ativos subjacentes no resgate, sem garantia de taxa de juros. Este crédito de juros sobre o bruto não compensado é apresentado na Nota 18.

A taxa de juros efetiva média para as diversas categorias de passivos financeiros calculada sobre os saldos líquidos médios (excluindo ajustes) é apresentada abaixo:

Rendimento médio do passivo

(Percentagem)

	2024	2023	2022
Depósitos do banco central	5,38 %	3,29 %	0,02 %
Depósitos de instituições de crédito	3,85 %	3,47 %	0,99 %
Depósitos de clientes	0,90 %	0,44 %	0,07 %
Títulos de dívida emitidos (excluindo passivos subordinados)	2,58 %	1,99 %	1,02 %
Passivos subordinados	2,34 %	1,87 %	1,03 %

31. Receitas de dividendos

A repartição do saldo deste capítulo das contas de resultados anexas é a seguinte:

Receitas por dividendos
(Milhões de euros)

	2024	2023	2022
Telefónica (ver Nota 14.1)	43	61	69
Banco de Desenvolvimento de Angola	45	73	87
Resto	12	29	7
TOTAL	**100**	**163**	**163**

32. Comissões

A repartição do saldo destes capítulos nas contas de lucros e perdas anexas é a seguinte:

Detalhe da receita de comissão

(Milhões de euros)

	2024	2023	2022
Riscos contingentes	256	250	251
Disponibilidade de crédito	151	133	116
Troca de moeda estrangeira e notas	168	164	172
Serviço de cobrança e pagamento	1 173	1 253	1 412
Dos quais: cartões de crédito e débito	*591*	*611*	*616*
Serviço de Valores Mobiliários	149	126	115
Comercialização de produtos financeiros não bancários	1 678	1 555	1 593
Outras comissões	624	556	567
TOTAL	**4 199**	**4 037**	**4 226**

Detalhe das despesas de comissão

(Milhões de euros)

	2024	2023	2022
Transferido para outras entidades	(156)	(141)	(136)
Dos quais: operações com cartão e ATM	*(123)*	*(118)*	*(112)*
Transações de títulos	(28)	(28)	(29)
Outras comissões	(237)	(210)	(206)
TOTAL	**(421)**	**(379)**	**(371)**

33. Ganhos ou perdas em ativos e passivos financeiros

A repartição do saldo destes capítulos nas contas de lucros e perdas anexas é a seguinte:

Detalhe do lucro ou prejuízo de ativos e passivos financeiros

(Milhões de euros)

	2024		2023		2022	
	Atividade bancária e outras	Atividade seguradora (Nota 18)	Atividade bancária e outras	Atividade seguradora (Nota 18)	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros (Nota 18)
Ganhos ou perdas no desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor por meio do resultado	**76**	**10**	**96**	**(2)**	**20**	**21**
Ativos financeiros ao custo amortizado	44		3		1	
Títulos de dívida	28		3			
Empréstimos e adiantamentos	16				1	
Passivos financeiros ao custo amortizado	20		100		6	
Ativos financeiros ao justo valor por meio de outro resultado abrangente	12	10	(7)	(2)	13	21
Títulos de dívida (Nota 14.2)	12	10	(7)	(2)	13	21
Ganhos ou perdas em ativos e passivos financeiros detidos para negociação	**(8)**		**(42)**		**463**	**7**
Instrumentos de capital	69		108		18	
Títulos de dívida	9		11		3	
Derivados financeiros *	(86)		(161)		442	7
Ganhos ou perdas em ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente avaliados ao justo valor por meio de lucros ou perdas	**1**	**2**	**19**	**5**	**(9)**	**(2)**
Instrumentos de capital	1	2	3	5	(9)	(2)
Empréstimos e adiantamentos			16			
Ganhos ou perdas em ativos e passivos financeiros designados ao justo valor por meio de lucros ou perdas						
Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de cobertura	**(36)**	**41**	**(44)**	**74**	**155**	**(175)**
Ineficiências de cobertura de justo valor	(36)	41	(44)	74	155	(175)
Avaliação de derivados de cobertura (Nota 16)	1 084	(49)	1 916	(168)	(4 950)	(444)
Avaliação de itens cobertos (Nota 16)	(1 120)	90	(1 960)	242	5 105	269
Resto						
TOTAL	**33**	**53**	**29**	**77**	**629**	**(149)**

(*) O resultado líquido vinculado aos derivados financeiros deve ser considerado em conjunto com o resultado registado na secção "Diferenças cambiais, (líquidas)" da conta de lucros e perdas, na medida em que o Grupo administra o risco cambial a que está exposto por meio da contratação de derivados financeiros, que cobrem parcialmente a exposição cambial de itens monetários em moeda estrangeira e os resultados gerados na compra e venda de moedas, cujo resultado é registado nesta última secção. O restante inclui, principalmente, a margem de comercialização de derivados a clientes e a variação dos ajustes de avaliação de risco de crédito (CVA/DVA) e ajustes de financiamento (FVA) (ver Nota 42).

34. Outras receitas e outras despesas de exploração

A repartição do saldo destes capítulos nas contas de lucros e perdas anexas é a seguinte:

Detalhe de outras receitas de exploração

(Milhões de euros)

	2024	2023	2022
Rendimentos de investimentos imobiliários e outros rendimentos	84	91	94
Vendas e receitas de serviços não financeiros	258	339	349
Outras receitas	182	161	161
TOTAL	**524**	**591**	**604**

Detalhes de outras taxas de exploração

(Milhões de euros)

	2024	2023	2022
Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos / Fundo Único de Resolução *	(13)	(627)	(566)
Despesas operacionais com investimentos imobiliários e outros **	(96)	(152)	(167)
Variação de existências e outras despesas de atividades não financeiras	(193)	(270)	(291)
Despesas associadas a reguladores e supervisores	(21)	(25)	(26)
Benefício patrimonial associado a DTAs monetizáveis	(109)	(130)	(149)
Imposto sobre o setor bancário (Nota 26.5)	(493)	(373)	
Outros conceitos	(412)	(351)	(368)
TOTAL	**(1 337)**	**(1 928)**	**(1 567)**

(*) Fundo Único de Resolução: O Mecanismo Único de Resolução (MUR) visa garantir a resolução rápida e consistente de bancos falidos na Europa a um custo mínimo. Seus regulamentos estabelecem regras e um procedimento uniforme para a resolução de instituições de crédito e certas empresas de investimento, bem como um Fundo Único de Resolução (FUR). Isso estabelece um poder de resolução centralizado confiado ao Conselho Único de Resolução (SRB) e às autoridades nacionais de resolução.

A Lei 11/2015 e o Decreto Real 1012/2015 estabeleceram a exigência de que os bancos façam pelo menos uma contribuição anual ao Fundo Nacional de Resolução (FRN), além da contribuição anual a ser feita pelas instituições membros ao Fundo de Garantia de Depósitos (FGD). O NRF foi fundido com os demais fundos nacionais dos Estados-Membros da UE no SRF em 2016. De acordo com o Regulamento do SRM, o SRB substitui as autoridades nacionais de resolução e assume a administração do SRF e o cálculo das contribuições bancárias, que serão ajustadas ao perfil de risco de cada instituição de acordo com os critérios definidos no Decreto Real 1012/2015 e no Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão.

O FUR estabelece uma meta mínima de arrecadação equivalente a 1% dos depósitos cobertos detidos pelas instituições de crédito, que deve ser atingida até 31 de dezembro de 2023 (ou seja, no final do período inicial de oito anos contado a partir de 1º de janeiro de 2016).

Em 15 de fevereiro de 2024, o SRB informou que, uma vez que os recursos financeiros disponíveis do SRF, em 31 de dezembro de 2023, já haviam atingido o nível-alvo de 1% dos depósitos cobertos dos Estados-Membros participantes, conforme estabelecido no Artigo 69.1 do RSRM, o Conselho não cobraria contribuições de entidades sujeitas ao SRF para o ciclo de contribuição ex ante de 2024.

Quanto às contribuições futuras, estas dependerão dos resultados do exercício de verificação realizado anualmente pelo SRB.

Para o exercício financeiro de 2023, inclui uma liquidação financeira de 39 milhões de euros correspondente ao cancelamento pelo BPI de um compromisso irrevogável associado a contribuições passadas para o Fundo de Garantia de Depósitos. Este compromisso manteve instrumentos de dívida soberana portuguesa como garantia até à sua liberação.

(*) Fundo de garantia de depósitos: Com o desembolso pelas entidades associadas das contribuições ordinárias relativas a 2023, foi atingido, com alguma antecipação e margem de manobra, o nível mínimo de meta de 0,8% exigido pela regulamentação europeia para os sistemas de garantia de depósitos, o qual deveria ser atingido até 3 de julho de 2024. Por esse motivo, o Comité de Gestão do Fundo de Garantia de Depósitos das Instituições de Crédito (FGD) acordou não solicitar a contribuição anual para o compartimento de garantia de depósitos no exercício de 2024.

(**) Inclui despesas relacionadas a investimentos imobiliários para locação.

35. Resultado do serviço de seguros

Os detalhes deste título na conta de lucros e perdas anexa são mostrados abaixo:

Conciliação de receitas e despesas de serviços de seguros

(Milhões de euros)

	2024				2023				2022			
	Risco	Salvando	Participação direta	Total	Risco	Salvando	Participação direta	Total	Risco	Salvando	Participação direta	Total
Contratos não avaliados pelo PAA	**568**	**1 187**	**265**	**2 020**	**520**	**1 449**	**242**	**2 211**	**474**	**1 219**	**209**	**1 902**
Valores relacionados a alterações nos passivos para cobertura restante	568	1 187	265	2 020	520	1 449	242	2 211	474	1 219	209	1 902
Perdas esperadas e outras despesas de seguro esperadas atribuíveis	380	784	141	1 305	359	1 110	132	1 601	297	902	104	1 303
Alterações no ajuste de risco para risco não financeiro	30	45	27	102	31	41	20	92	32	40	18	90
CSM reconhecido na PL por serviços prestados	158	358	97	613	130	298	90	518	145	277	87	509
Contratos avaliados pelo PAA - Valores relacionados a variações de passivos para cobertura remanescente	1 033			1 033	952	1		953	882			882
RENDA TOTAL DE SERVIÇOS DE SEGUROS (Nota 18)	1 601	1 187	265	3 053	1 472	1 450	242	3 164	1 356	1 219	209	2 784
Reclamações incorridas e outras despesas diretamente atribuíveis	(821)	(841)	(131)	(1 793)	(745)	(1 254)	(107)	(2 106)	(750)	(937)	(93)	(1 780)
Alterações relacionadas a serviços passados - Ajustes de passivos por sinistros ocorridos	(46)	42	(16)	(20)	(36)	73	(11)	26	(15)	16	(20)	(19)
Alterações relacionadas a serviços futuros - perdas e reversões de perdas em contratos onerosos	1	(8)	7	0	10	52	(2)	60	(1)	(48)	(5)	(54)
TOTAL DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE SEGUROS (Nota 18)	(866)	(807)	(140)	(1 813)	(771)	(1 129)	(120)	(2 020)	(766)	(969)	(118)	(1 853)
RESULTADO DO SERVIÇO DE SEGUROS	**735**	**380**	**125**	**1 240**	**701**	**321**	**122**	**1 144**	**590**	**250**	**91**	**931**

As despesas diretamente atribuíveis aos contratos de seguro são debitadas em "Resultados de serviços de seguro". A apresentação de tais despesas, se cobradas de acordo com sua natureza, seria a seguinte:

Reconciliação de despesas diretamente atribuíveis aos contratos de seguro por natureza

(Milhões de euros)

	2024	2023	2022
Comissões	53	47	41
Despesas de pessoal	406	369	309
Outras despesas administrativas	176	169	164
Amortização	70	61	52
TOTAL	**705**	**646**	**566**

36. Despesas de pessoal

A repartição do saldo deste capítulo das contas de resultados anexas é a seguinte:

Detalhes das despesas de pessoal
(Milhões de euros)

	2024	2023	2022
Salários e vencimentos	(2 607)	(2 413)	(2 435)
Seguro Social	(735)	(686)	(631)
Contribuições para planos de pensão (poupança e risco) *	(187)	(191)	(173)
Outras despesas de pessoal	(247)	(226)	(92)
TOTAL	**(3 776)**	**(3 516)**	**(3 331)**

(*) Inclui prêmios pagos

As despesas registadas na secção "Contribuições ao Plano de Pensão" incluem principalmente contribuições obrigatórias feitas para cobrir as obrigações de aposentadoria, invalidez e morte de funcionários ativos.

O item “Outras despesas de pessoal” inclui, entre outros, treinamento, auxílio escolar, remuneração e outros benefícios de curto prazo. Adicionalmente, esta rubrica regista o custo dos planos de remuneração baseados em instrumentos de capital, contabilizados em contrapartida na rubrica “Património Líquido – Outros Itens Patrimoniais” dos balanços anexos, líquido do efeito fiscal correspondente.

Os planos de remuneração baseados em ações estão detalhados no Relatório Anual de governação Corporativa – Remuneração.

A composição média da força de trabalho por categoria profissional e gênero é apresentada a seguir:

Modelo médio *
(Número de funcionários)

	2024			2023			2022		
	Homens	Mulheres	*Daqueles com deficiência ≥ 33%*	Homens	Mulheres	*Daqueles com deficiência ≥ 33%*	Homens	Mulheres	*Daqueles com deficiência ≥ 33%*
Gerentes	3 196	2 220	*42*	3 270	2 205	*35*	3 544	2 300	*36*
Gerência média	4 156	4 339	*70*	3 985	4 175	*67*	3 907	4 103	*63*
Gerentes	12 513	18 999	*538*	12 215	18 859	*491*	12 284	19 128	*479*
TOTAL	**19 865**	**25 558**	***650***	**19 470**	**25 239**	***593***	**19 735**	**25 531**	***578***

(*) A distribuição por categorias profissionais e gênero não difere significativamente da força de trabalho média.

37. Outras despesas administrativas

A repartição do saldo deste capítulo das contas de resultados anexas é a seguinte:

Detalhe de outras despesas administrativas
(Milhões de euros)

	2024	2023	2022
Tecnologia e sistemas	(566)	(544)	(509)
Anúncio *	(170)	(156)	(164)
Imóveis e instalações	(120)	(134)	(151)
Aluguéis **	(15)	(17)	(26)
Comunicações	(78)	(73)	(69)
Serviços administrativos terceirizados	(61)	(110)	(92)
Impostos	(32)	(61)	(69)
Serviço de vigilância e transferência de fundos	(48)	(48)	(44)
Despesas de representação e viagens do pessoal	(67)	(66)	(52)
Material impresso e material de escritório	(11)	(13)	(15)
Relatórios técnicos	(88)	(79)	(67)
Custas judiciais e legais	(14)	(11)	(11)
Órgãos de Administração e Controle	(8)	(7)	(7)
Outras despesas	(276)	(212)	(238)
TOTAL	**(1 554)**	**(1 531)**	**(1 514)**

(*) Inclui publicidade na mídia, patrocínios, promoções e outras despesas comerciais.

(**) O valor dos aluguéis de curto prazo para os quais o IFRS 16 não foi aplicado é irrelevante.

Informações sobre o prazo médio de pagamento a fornecedores

A seguir está uma análise das informações necessárias sobre pagamentos efetuados e pendentes na data de encerramento do balanço na Espanha:

Pagamentos efetuados e pendentes na data de encerramento do balanço
(Milhões de euros) / Número de faturas

	2024				2023				2022			
	Quantia	Percentagem	Número de faturas	Percentagem	Quantia	Percentagem	Número de faturas	Percentagem	Quantia	Percentagem	Número de faturas	Percentagem
Total de pagamentos efetuados	3 260		1 334 986		3 366		1 238 560		3 481		1 553 353	
Dos quais: pagos dentro do prazo legal (1)	*3 038*	*93,2 %*	*1 284 057*	*96,2 %*	*2 906*	*86,3 %*	*1 186 609*	*95,8 %*	*3 124*	*89,7 %*	*1 507 261*	*97,0 %*
Total de pagamentos pendentes	64		19 242		37		6 977		53		19 455	
PAGAMENTOS TOTAIS (2)	**3 324**		**1 354 228**		**3 403**		**1 245 537**		**3 534**		**1 572 808**	

(1) De acordo com a Disposição Transitória Segunda da Lei 15/2010, de 5 de julho, que inclui medidas para combater a mora nas transações comerciais, por defeito o prazo máximo legal para pagamentos entre empresas é de 30 dias de calendário, podendo ser prorrogado até um máximo de 60 dias de calendário, desde que haja acordo entre ambas as partes.

(2) No ano de 2024, os critérios de determinação dos pagamentos a fornecedores foram modificados, excluindo-se os pagamentos intermediados por conta dos clientes com fornecedores da empresa do Grupo, Facilitea Selectplace, SA. Nesse sentido, os saldos dos exercícios de 2023 e 2022 foram reexpressos para excluir esses pagamentos.

Prazo médio de pagamento e rácios de pagamento a fornecedores

(Dias)

	2024	2023	2022
Prazo médio de pagamento a fornecedores	12,6	16,0	16,9
Taxa de Operações Pagas	12,4	16,0	16,7
Proporção de operações pendentes a pagar	18,6	16,7	28,3

Honorários de Auditor/Verificador Externo

A secção "Relatórios Técnicos" inclui os honorários e despesas pagos ao auditor/verificador, excluindo o IVA correspondente, conforme detalhado abaixo:

Detalhes dos honorários do auditor/verificador externo (1)

(Milhares de euros)

	2024	2023	2022
Auditor/Verificador de Grupo (PwC (2))			
Auditoria - Verificação	**6 861**	**6 424**	**6 227**
Auditoria de contas anuais	6 861	6 424	6 227
Verificação do estado de sustentabilidade (3)			
Serviços de revisão que não sejam auditoria/verificação	**3 104**	**3 039**	**2 822**
Serviços de revisão prescritos por regulamentos legais ou de supervisão	1 490	1 843	1 875
Revisão limitada	559	969	936
Relatórios de proteção de ativos do cliente	152	147	138
Revisão dos formulários TLTRO III / outros relatórios de elegibilidade do Eurosistema			180
Revisão dos formulários indicadores para cálculo das contribuições para o FUR	41	37	31
Informações sobre a situação financeira e solvência das entidades seguradoras	430	412	428
Relatório de procedimentos acordados sobre imparidade da carteira de crédito do BPI	142	131	113
Outros relatórios de procedimentos acordados	166	147	49
Outros serviços de revisão	1 614	1 196	947
Emissões de cartas de conforto	463	654	469
Relatório de Revisão de Informações Não Financeiras (NFRD) (3)	525	237	162
Relatório do Sistema de Controle Interno sobre Informações Financeiras	26	25	24
Relatórios de garantia de métricas de sustentabilidade	430	118	63
Outros serviços de garantia	170	162	229
Outros serviços	**25**	**342**	**241**
Outros auditores - (Grant Thornton)			
Auditoria	**235**		
Auditoria de contas anuais	235		
Serviços de revisão que não sejam auditoria/verificação	**50**		
Serviços de revisão prescritos por regulamentos legais ou de supervisão	50		
Revisão limitada	50		
Outros serviços	**34**		
TOTAL	**10 309**	**9 805**	**9 290**

(1) Os serviços contratados aos nossos auditores cumprem os requisitos de independência previstos na Lei de Auditoria de Contas e, em nenhum caso, incluem a realização de trabalhos de consultoria fiscal ou outros trabalhos incompatíveis com a função de auditoria.

(2) As contas anuais individuais e consolidadas do CaixaBank correspondentes aos exercícios de 2022, 2023 e 2024 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L., com sede social em Paseo de la Castellana 259 B, Torre PWC, 28046 Madrid e encontram-se arquivadas nos registos públicos correspondentes da CNMV. A Assembleia Geral de 6 de abril de 2017 aprovou a nomeação do auditor externo para os exercícios de 2018 a 2020 de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento 537/2014, sendo a nomeação prorrogada até 2024 e 2025 na Assembleia Geral de 31 de março de 2023 e 22 de março de 2024, respetivamente. Durante os exercícios de 2022, 2023 e 2024 (e até à elaboração destas contas anuais), a PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. não renunciou nem foi afastado de suas funções como auditor do CaixaBank.

(3) No final do exercício financeiro de 2024, a Diretiva da UE 2022/2464 sobre Relatórios de Sustentabilidade Corporativos (DSRC) não foi transposta para o direito espanhol e português. Nesse sentido, os honorários correspondentes à revisão da "Declaração de Informações Não Financeiras" permanecem classificados como "Serviços de revisão que não auditoria/verificação - Outros serviços de revisão", não sendo excludentes para fins de cálculo do índice regulatório.

Nota: O índice regulatório, calculado como a soma de "Serviços de revisão que não sejam auditoria/avaliação – Outros serviços de revisão" e "Outros serviços" sobre a média dos honorários de auditoria dos últimos 3 anos fiscais, equivale a 25%. De acordo com a regulamentação em vigor, o CaixaBank apenas excluiu do numerador os serviços de revisão prescritos pela regulamentação legal ao auditor, nos termos do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho no seu artigo 4.º (2).

38. Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados a justo valor através dos resultados

A repartição do saldo deste capítulo das contas de resultados anexas é a seguinte:

Detalhe da imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados ao justo valor através dos resultados

(Milhões de euros)

	2024		2023		2022	
	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros	Atividade bancária e outras	Atividade de seguros
Ativos financeiros ao custo amortizado	**(1 056)**		**(1 224)**		**(883)**	
Empréstimos e adiantamentos	(1 056)		(1 224)		(883)	
Provisões líquidas (Nota 15)	(863)		(992)		(574)	
Instituições de crédito	1		(2)		5	
Clientela	(864)		(990)		(579)	
De quais POCIs	*56*		*(12)*		*(140)*	
Saneamento	(455)		(481)		(691)	
Créditos incobráveis recuperados (Nota 28.3)	262		249		382	
Ativos financeiros ao justo valor por meio de outro resultado integral (Nota 14)	**1**	**2**	**(1)**	**(3)**	**1**	
TOTAL	**(1 055)**	**2**	**(1 225)**	**(3)**	**(882)**	

39. Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros

A repartição do saldo deste capítulo das contas de resultados anexas é a seguinte:

Detalhe da imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros
(Milhões de euros)

	2024	2023	2022
Ativos tangíveis (Nota 19)	**(9)**	**(22)**	**(86)**
Ativos materiais de uso próprio	(19)	(31)	(81)
Dotações	(1)		(3)
Disponibilidades	13	6	3
Saneamentos	(31)	(37)	(81)
Investimentos imobiliários	10	9	(5)
Dotações	(199)	(62)	(108)
Disponibilidades	209	71	103
Ativos intangíveis (Nota 20)	**(36)**	**(48)**	**(14)**
Dotações	(7)	(10)	(5)
Saneamentos	(29)	(38)	(9)
Outros (Nota 21)	**(10)**	**(5)**	**(2)**
Existências		(5)	(3)
Dotações		(5)	(5)
Disponibilidades			2
Restante	(10)		1
TOTAL	**(55)**	**(75)**	**(102)**

40. Ganhos ou perdas no desreconhecimento de ativos não financeiros

A repartição do saldo deste capítulo das contas de resultados anexas é a seguinte:

Detalhe dos ganhos ou perdas no desreconhecimento de ativos não financeiros

(Milhões de euros)

	2024			2023			2022		
	Ganho	Perda	Resultado líquido	Ganho	Perda	Resultado líquido	Ganho	Perda	Resultado líquido
Por venda de ativos tangíveis	25	(9)	16	38	(30)	8	33	(14)	19
Por venda de ações				1	(1)			(1)	(1)
Por venda de outros ativos	2		2	5	(3)	2	24	(1)	23
TOTAL	**27**	**(9)**	**18**	**44**	**(34)**	**10**	**57**	**(16)**	**41**

41. Ganhos ou perdas em ativos não correntes detidos para venda

A repartição do saldo deste capítulo das contas de resultados anexas é a seguinte:

Detalhe de ganhos/(perdas) em ativos não correntes detidos para venda
(Milhões de euros)

	2024	2023	2022
Perdas por imparidade em ativos não correntes detidos para venda (Nota 22)	(129)	(116)	(229)
Perdas por imparidade em investimentos não correntes detidos para venda (Nota 22)		(2)	(1)
Lucro com venda de ações (Nota 17)	67	1	4
De: Global Payments Caixa Aquisição Holdco	*66*		
Lucro líquido da venda de ativos não circulantes para venda	85	89	216
Do qual: Lucro da venda do imóvel Paseo Castellana 51 (Nota 22)			*101*
TOTAL	**23**	**(28)**	**(10)**

42. Informação sobre o justo valor

O processo de determinação do justo valor do Grupo garante que os ativos e passivos sejam avaliados de acordo com os critérios aplicáveis. Neste sentido, as técnicas de avaliação utilizadas para estimar o justo valor atendem aos seguintes aspetos:

- São utilizados os métodos financeiros e económicos mais consistentes e adequados, que comprovadamente fornecem a estimativa mais realista do preço do instrumento financeiro e são comumente utilizados pelo mercado.
- Eles maximizam o uso das informações disponíveis, tanto em termos de dados observáveis quanto de transações recentes com características semelhantes, e limitam o uso de dados e estimativas não observáveis tanto quanto possível.
- Elas são ampla e suficientemente documentadas, incluindo as razões para sua seleção em detrimento de outras alternativas possíveis.
- Os métodos de avaliação escolhidos são respeitados ao longo do tempo, desde que não existam razões que modifiquem os motivos da sua seleção.
- A validade dos modelos de avaliação é avaliada periodicamente usando transações recentes e dados atuais de mercado.

Os ativos e passivos são classificados em um dos seguintes níveis, dependendo da metodologia utilizada para obter seu justo valor:

- Nível 1: Ativos e passivos avaliados usando o preço que seria pago em um mercado organizado, transparente e profundo ("o preço cotado" ou "o preço de mercado"). Em geral, estão incluídos neste nível:
  - Títulos de dívida listados. Eles são classificados principalmente neste nível:
    - Títulos da dívida pública espanhola e estrangeira, bem como outros instrumentos de dívida emitidos por emissores espanhóis e estrangeiros.
    - Títulos de dívida pública espanhola e estrangeira relacionados ao negócio de seguros.
    - Títulos próprios emitidos pelo Grupo, principalmente títulos simples e títulos lastreados em hipotecas.
  - Instrumentos de capital listados. São classificados principalmente neste nível os investimentos em ações listadas e os investimentos em instituições de investimento coletivo.
  - Derivados negociados em mercados organizados.
- Nível 2: Ativos e passivos em que os dados relevantes utilizados na avaliação são direta ou indiretamente observáveis no mercado, como preços cotados para ativos ou passivos semelhantes em mercados ativos, curvas de taxas de juros ou spreads de crédito, entre outros. Em geral, estão incluídos neste nível:
  - Títulos de dívida listados com baixo volume e nível de atividade de mercado. Este nível inclui principalmente títulos de dívida pública de comunidades autônomas espanholas, bem como outros instrumentos de dívida privada.
  - Negociação de balcão e derivados de cobertura. Este nível inclui principalmente swaps de taxas de juros, bem como swaps de commodities e outros riscos.
  - Ativos imobiliários correspondentes a investimentos imobiliários, existências, bem como ativos provenientes de regularizações de crédito.
- Nível 3: Ativos e passivos em que os dados relevantes utilizados na avaliação não são observáveis no mercado, para cuja avaliação são utilizadas técnicas alternativas, como a solicitação de preço à entidade comercializadora ou a utilização de parâmetros de mercado correspondentes a instrumentos com perfil de risco comparável ao instrumento a ser avaliado. Em geral, estão incluídos neste nível:
  - Títulos de dívida.
  - Instrumentos de capital não listados.
  - Empréstimos e recebíveis.
  - Depósitos.

42.1. Justo valor dos ativos e passivos financeiros medidos ao justo valor

O justo valor dos instrumentos financeiros valorizados ao justo valor registados no balanço patrimonial é apresentado a seguir, juntamente com sua discriminação por nível e o valor contabilístico associado:

Justo valor dos ativos financeiros (AF) valorizados ao valor justo (VR) - Atividade bancária e outros

(Milhões de euros)

	31-12-2024					31-12-2023					31-12-2022				
	Valor contabilístico	Justo valor				Valor contabilístico	Justo valor				Valor contabilístico	Justo valor			
		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
AF mantido para negociação (Nota 11)	**5 688**	**5 688**	**844**	**4 844**		**6 993**	**6 993**	**680**	**6 309**	**4**	**7 382**	**7 382**	**452**	**6 926**	**4**
Derivados	4 867	4 867	23	4 844		6 344	6 344	35	6 309		6 963	6 963	37	6 926	
Instrumentos de capital	415	415	415			303	303	303			233	233	233		
Títulos de dívida	406	406	406			346	346	342		4	186	186	182		4
AF não se destina à negociação obrigatória em VR com alterações nos resultados (Nota 12)	**88**	**88**	**29**	**6**	**53**	**124**	**124**	**50**	**6**	**68**	**183**	**183**	**44**	**4**	**135**
Instrumentos de capital	88	88	29	6	53	124	124	50	6	68	127	127	44	4	79
Títulos de dívida											6	6			6
Empréstimos e adiantamentos											50	50			50
AF para VR com alterações no OCI (Nota 14)	**9 630**	**9 630**	**9 053**		**577**	**9 378**	**9 378**	**8 752**		**626**	**12 942**	**12 942**	**12 275**		**667**
Instrumentos de capital	578	578	1		577	1 340	1 340	714		626	1 351	1 351	684		667
Títulos de dívida	9 052	9 052	9 052			8 038	8 038	8 038			11 591	11 591	11 591		
Derivados - contabilidade de cobertura (Nota 16)	**359**	**359**		**359**		**526**	**526**		**526**		**641**	**641**		**641**	

Justo valor dos ativos financeiros (AF) valorizados ao justo valor (FV) - Atividade seguradora

(Milhões de euros)

	31-12-2024					31-12-2023					31-12-2022				
	Valor contabilístico	Justo valor				Valor contabilístico	Justo valor				Valor contabilístico	Justo valor			
		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
AF não se destina à negociação obrigatória em VR com alterações nos resultados (Nota 12)	**17 160**	**17 160**	**16 944**	**216**		**13 261**	**13 261**	**13 229**	**32**		**11 168**	**11 168**	**11 168**		
Instrumentos de capital	17 160	17 160	16 944	216		13 261	13 261	13 229	32		11 168	11 168	11 168		
AF designado para VR com alterações nos resultados (Nota 13)	**6 498**	**6 498**	**6 468**	**12**	**18**	**7 240**	**7 240**	**7 219**	**3**	**18**	**8 022**	**8 022**	**7 930**	**42**	**50**
Títulos de dívida	6 498	6 498	6 468	12	18	7 240	7 240	7 219	3	18	7 985	7 985	7 930	5	50
Empréstimos e adiantamentos											37	37	0	37	
AF para VR com alterações no OCI (Nota 14)	**59 137**	**59 137**	**59 024**	**98**	**15**	**57 212**	**57 212**	**56 338**	**860**	**14**	**51 590**	**51 590**	**50 707**	**841**	**42**
Instrumentos de capital	1	1			1										
Títulos de dívida	59 136	59 136	59 024	98	14	57 212	57 212	56 338	860	14	51 590	51 590	50 707	841	42
Derivados - contabilidade de cobertura (Nota 16)	**172**	**172**		**172**		**680**	**680**		**680**		**821**	**821**		**821**	

Justo valor dos passivos financeiros (PF) mensurados ao justo valor (VR) - Atividade bancária e outros

(Milhões de euros)

	31-12-2024					31-12-2023					31-12-2022				
	Valor contabilístico	Justo valor				Valor contabilístico	Justo valor				Valor contabilístico	Justo valor			
		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
PF mantido para negociação (Nota 11)	**3 631**	**3 631**	**230**	**3 401**		**2 253**	**2 253**	**92**	**2 161**		**4 030**	**4 030**	**95**	**3 935**	
Derivados	3 420	3 420	19	3 401		2 189	2 189	28	2 161		3 971	3 971	36	3 935	
Posições curtas	211	211	211			64	64	64			59	59	59		
Derivados - contabilidade de cobertura (Nota 16)	**1 381**	**1 381**		**1 381**		**1 278**	**1 278**		**1 278**		**1 371**	**1 371**		**1 371**	

Justo valor dos passivos financeiros (PF) mensurados ao justo valor (FV) - Atividade seguradora

(Milhões de euros)

	31-12-2024					31-12-2023					31-12-2022				
	Valor contabilístico	Justo valor				Valor contabilístico	Justo valor				Valor contabilístico	Justo valor			
		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
PF designado para VR com alterações nos resultados (Nota 23.2)	**3 600**	**3 600**	**3 600**			**3 283**	**3 283**	**3 283**			**3 409**	**3 409**	**3 409**		
Depósitos	3 594	3 594	3 594			3 281	3 281	3 281			3 409	3 409	3 409		
Outros passivos financeiros	6	6	6			2	2	2							
Derivados - contabilidade de cobertura (Nota 16)	**3 328**	**3 328**		**3 328**		**6 399**	**6 399**		**6 399**		**6 398**	**6 398**		**6 398**	

Os principais métodos de avaliação, premissas e insumos utilizados na estimativa do justo valor para os níveis 2 e 3 são apresentados a seguir, dependendo do tipo de instrumento financeiro envolvido:

Tipo de instrumentos		Técnicas de avaliação	Entradas observáveis	Entradas não observáveis
Derivados	*Trocas*	> Método do Valor Presente	> Curvas de taxas de juros > Probabilidade de inadimplência para cálculos de CVA e DVA	
	Opções de taxa de câmbio	> Modelo Black & Scholes > Modelo de volatilidade local estocástica > Modelo Vanna-Volga	> Curvas de taxas de juros > Preço das opções cotadas > Probabilidade de inadimplência para cálculos de CVA e DVA	
	Opções de taxa de juros	> Método do Valor Presente > Modelo Normal Preto	> Curvas de taxas de juros > Preço das opções cotadas > Probabilidade de inadimplência para cálculos de CVA e DVA	
	Opções sobre índices e ações	> Modelo Black-Scholes > Volatilidade local	> Preços de opções cotados > Correlações > Dividendos. > Probabilidade de inadimplência para cálculo de CVA e DVA.	
	Opções sobre taxas de inflação	> Modelo Normal Preto	> Curvas de taxas de juros > Curvas de swap de inadimplência de crédito > Probabilidade de inadimplência para cálculo de CVA e DVA.	
	Crédito	> Método do Valor Presente > Intensidade padrão	> Curvas de taxas de juros > Curvas de swap de inadimplência de crédito > Probabilidade de inadimplência para cálculo de CVA e DVA.	
Instrumentos de capital		> DCF (Fluxo de Caixa Descontado) > ECF (Fluxo de Caixa do capital próprio) > DDM (Método de Desconto de Dividendos) > Valor teórico contabilístico	> Insumos macroeconómicos > Prêmios de risco e prêmios de mercado > Comparáveis de mercado	> Planos de negócios > Crescimentos perpétuos (g) > Patrimônio contabilístico
Títulos de dívida		> Método do Valor Presente	> Curvas de taxas de juros > Prêmios de risco > Comparáveis de mercado > Preços de mercado observáveis	> Prêmios de risco
Empréstimos e adiantamentos		> Método do Valor Presente	> Curvas de taxas de juros > Taxas de cancelamento antecipado	> Índices de perdas de crédito (modelos internos)

(1) Método do valor presente (valor presente líquido): este modelo utiliza os fluxos de caixa de cada instrumento, que estão estabelecidos nos diferentes contratos, e os desconta para calcular seu valor presente.

(2) Comparáveis de mercado (preços de ativos similares): os preços de instrumentos comparáveis, índices de referência ou benchmarks de mercado são utilizados para calcular o desempenho a partir do preço de entrada ou da sua avaliação atual, efetuando ajustes posteriores para ter em conta as diferenças que possam existir entre o ativo avaliado e o tomado como referência. Também pode-se supor que o preço de um instrumento é equivalente ao de outro.

(3) Modelo de Black & Scholes: este modelo postula uma distribuição log-normal dos preços dos títulos tal que, sob a medida neutra ao risco, o retorno esperado dos títulos é a taxa de juros livre de risco. Sob essa suposição, o preço das opções vanilla pode ser calculado analiticamente, de modo que, ao inverter a fórmula BS para um prêmio cotado, a volatilidade do processo de precificação pode ser obtida.

(4) Modelo Black normal: quando as taxas de juros se aproximam de zero (ou se tornam negativas), as opções de taxas de juros tornam-se não modeláveis pelo modelo Black & Scholes. Com as mesmas premissas deste modelo, mas sob a hipótese de que as taxas de juros futuras seguem uma distribuição normal, obtemos o Modelo Black-normal, que é usado para avaliar essas opções de taxas de juros.

(5) Modelo de volatilidade local estocástica: modelo em que a volatilidade segue um processo estocástico ao longo do tempo de acordo com o nível de liquidez, reproduzindo os chamados "sorrisos de volatilidade" observados no mercado. Esses modelos são apropriados para opções exóticas de longo prazo, que usam simulação de Monte Carlo ou resolução de equações diferenciais para sua avaliação.

(6) Modelo Vanna-volga: modelo baseado na construção da carteira de replicação local cujos custos de cobertura das segundas derivadas, vanna (derivada do prémio em relação à volatilidade e ao subjacente) e volga (segunda derivada do prémio em relação à volatilidade), são adicionados aos preços de Black-Scholes correspondentes para reproduzir os chamados "sorrisos de volatilidade".

(7) Modelo de intensidade de default: modelo que extrai a probabilidade instantânea de falência do preço de mercado dos Credit Default Swaps para um determinado emissor/contrato. A partir dessas intensidades de falência, obtém-se a função de sobrevivência do emissor, que é utilizada para avaliar os swaps de crédito.

(8) DCF (Discounted Cash Flow): Com este método, os fluxos futuros para acionistas e credores são analisados e estimados, sendo então atualizados através do desconto a uma taxa média ponderada dos recursos utilizados (WACC).

(9) DDM (Método de Desconto de Dividendos): os fluxos futuros de dividendos são estimados e, em seguida, atualizados por desconto à taxa de capital próprio (ke). Um método amplamente utilizado em entidades regulamentadas com limitações na distribuição de dividendos, pois devem manter recursos próprios mínimos (por exemplo, bancos).

(10) ECF (Equity Cash Flow): Com este método, os fluxos futuros para os acionistas são analisados e estimados, para posteriormente atualizá-los através do desconto a uma taxa de capital próprio (ke).

(11) valor contabilístico teórico: capital próprio contabilístico segundo as contas anuais. Método usado para aquelas investidas cujos ativos são considerados avaliados em ou próximo do justo valor.

As avaliações obtidas pelos modelos internos poderiam ser diferentes se outros métodos ou suposições tivessem sido aplicados ao risco de taxa de juros, spreads de risco de crédito, risco de mercado, risco cambial ou suas correlações e volatilidades correspondentes. Não obstante o exposto, os Administradores do Grupo consideram que os modelos e técnicas aplicados refletem adequadamente o justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço, bem como os resultados gerados por esses instrumentos financeiros.

Durante o ano, os principais métodos de avaliação utilizados pelo Grupo para determinar o justo valor recorrente não foram modificados (durante os anos de 2023 e 2022, os principais métodos de avaliação não foram modificados).

Insumos significativos utilizados para instrumentos financeiros mensurados ao justo valor classificados no Nível 2

- Dividendos: Os dividendos futuros de ações e opções de índices são derivados de dividendos futuros estimados e cotações de dividendos futuros.
- Correlações: São usadas como entrada na avaliação de opções em cestas de ações e são extraídas dos preços de fechamento históricos dos diferentes componentes de cada cesta.
- Probabilidade de inadimplência para cálculo de CVA e DVA: Ajustes de Avaliação de Crédito (CVA) e Ajustes de Avaliação de Débito (DVA) são incorporados na avaliação de derivados OTC (Over The Counter) em decorrência do risco associado à exposição de crédito da contraparte e própria, respectivamente. Além disso, é considerado um Ajuste de Valor de Financiamento (FVA), que é um ajuste na avaliação de derivados de transações de clientes não perfeitamente garantidas que inclui os custos de financiamento associados à liquidez necessária para sua execução.

  O cálculo do CVA é realizado levando em consideração a exposição esperada para cada contraparte em cada prazo futuro, sendo o CVA para uma determinada contraparte igual à soma do CVA para todos os prazos. Os ajustes a serem feitos são calculados estimando-se a exposição (EAD), a probabilidade de inadimplência (PD) e a severidade (LGD), para todos os produtos derivados sobre qualquer subjacente, no nível da pessoa jurídica com a qual o Grupo mantém exposição. Da mesma forma, o DVA é calculado como o produto da exposição negativa esperada vezes as probabilidades de inadimplência e multiplicando o resultado pela LGD do Grupo.

  Os dados necessários para calcular o PD e o LGD vêm dos preços do mercado de crédito (Credit Default Swaps), com o preço da contraparte sendo aplicado quando aplicável. Quando tais informações não estão disponíveis, o Grupo realiza um exercício que considera, entre outros aspetos, o setor e o rating da contraparte, o que permite a atribuição tanto da PD quanto da LGD, calibradas diretamente ao mercado ou com fatores de ajuste de mercado para probabilidade de falência e perdas históricas esperadas. No caso do FVA, esse ajuste compartilha parcialmente metodologias com o ajuste CVA/DVA, uma vez que também se baseia na exposição de crédito futura dos derivados, embora neste caso as exposições não sejam compensadas por contraparte, mas no nível agregado para fins de reconhecimento da gestão conjunta de liquidez. Os dados necessários para calcular o custo do financiamento também se baseiam nos preços de mercado de suas emissões e derivados de crédito.

  As variações nos ajustes de CVA/FVA e DVA/FVA são reconhecidas na secção "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação (líquidos)" da demonstração do resultado.

Os movimentos desses ajustes são detalhados abaixo:

Movimento CVA/FVA e DVA/FVA

(Milhões de euros)

	2024		2023		2022	
	AVC/AVF	DVA/DFVA	AVC/AVF	DVA/DFVA	AVC/AVF	DVA/DFVA
SALDO INICIAL	**(53)**	**65**	**(44)**	**77**	**(113)**	**26**
Adição por combinação de negócios (Nota 7)						
Aumentos/variações em derivados		(12)	(9)	(12)	69	51
Cancelamento ou expiração de derivados						
SALDO NO FECHAMENTO DO ANO	**(53)**	**53**	**(53)**	**65**	**(44)**	**77**

Dada a baixa exposição líquida de derivados classificados como nível 2 da hierarquia de justo valor, a sensibilidade aos diferentes dados de mercado não é de relevância geral dos ativos da Entidade. Ver Nota 3.4.3 Risco de Taxa Estrutural e Nota 3.4.5 Risco de Mercado.

Insumos significativos utilizados para instrumentos financeiros avaliados ao justo valor classificados no Nível 3

Considerando o perfil de risco do Grupo, a exposição aos ativos e passivos de Nível 3 é baixa, concentrando-se principalmente em instrumentos de patrimônio cujo justo valor é baseado em múltiplos modelos de avaliação. Dentre os insumos utilizados para estimar o justo valor, são consideradas variáveis observáveis (insumos macroeconómicos, prêmios de risco e de mercado e comparáveis de mercado) e variáveis não observáveis (planos de negócios, taxas de crescimento (g) segundo estimativas de instituições com reconhecida experiência e capital próprio contabilístico conforme as contas anuais da empresa avaliada).

Transferências entre níveis

As transferências entre níveis de ativos e passivos são feitas principalmente quando:

- Um aumento ou diminuição significativa na liquidez do ativo no mercado em que está listado.
- Um aumento ou diminuição significativa na atividade do mercado relacionada a uma entrada observável ou
- Um aumento ou diminuição significativa na significância de entradas não observáveis, com o nível sendo classificado como Nível 3 se uma entrada não observável for considerada significativa.

Nos anos de 2024, 2023 e 2022, não houve transferências significativas entre níveis.

Dado o perfil de risco do Grupo em relação à sua carteira de títulos de dívida mensurados ao justo valor (ver Nota 3.4.1), não se espera que a variação do justo valor atribuível ao risco de crédito seja significativa.

Movimentação e transferências de instrumentos financeiros no Nível 3

Não há movimentações significativas nos instrumentos financeiros de Nível 3 a justo valor nos anos de 2024, 2023 e 2022.

42.2. Justo valor dos ativos e passivos mensurados ao custo amortizado

A metodologia para estimativa do justo valor dos instrumentos financeiros ao custo amortizado de forma recorrente é consistente com o estabelecido na Nota 42.1. Ressalta-se que o justo valor apresentado para determinados instrumentos pode não corresponder ao seu valor de realização em um cenário de venda ou liquidação, uma vez que não foi determinado para esse fim; em particular:

- Empréstimos e adiantamentos: O justo valor é estimado usando o método do valor presente.
  - Primeiro, é feita uma projeção de todos os fluxos de principal e juros associados aos termos contratuais desses produtos. Essa projeção é ajustada usando um modelo interno de rescisão antecipada calibrado com base em informações históricas internas disponíveis.

- O justo valor é determinado pelo desconto desses fluxos de caixa usando a curva de taxa de juros livre de risco.
- Por fim, o valor resultante é corrigido pela estimativa das perdas esperadas ao longo da vida devido à deterioração da qualidade de crédito de cada uma das contrapartes.

Calculado dessa forma, o justo valor incorpora tanto o efeito do ajuste das taxas de juros de mercado quanto o risco de crédito associado a empréstimos e adiantamentos.

Nos empréstimos com taxa variável, a variação do justo valor com base nas flutuações das taxas de juros depende, portanto, da variação das taxas contratuais à medida que se adaptam às condições de mercado, bem como da variação do desconto sobre o spread contratual fixo. Em empréstimos com taxa fixa, o justo valor depende diretamente da comparação entre a taxa contratualmente fixa e a taxa de juros de mercado.

- Depósitos: O justo valor é obtido pelo método do valor presente:
  - É feita uma projeção dos fluxos de caixa esperados estabelecidos nos diferentes contratos.
  - Para contas correntes e outros depósitos à vista, os fluxos de caixa esperados são estimados usando um modelo interno calibrado com base em informações históricas internas disponíveis. Os fatores estimados neste modelo são a sensibilidade da remuneração destes produtos às taxas de juros de mercado e o nível de permanência destes saldos no balanço.
  - Esses fluxos estimados são descontados usando uma curva de taxa de juros construída adicionando à curva livre de risco um spread de crédito obtido a partir das probabilidades genéricas de perdas de classificação de crédito.
- Títulos de dívida emitidos: Para os instrumentos classificados no Nível 3, o justo valor é obtido pelo método do valor presente com base nos fluxos de caixa esperados apurados nas diferentes emissões e posteriormente descontados utilizando:
  - Curvas de juros de mercado na data de avaliação.
  - Risco de crédito próprio
- Outros passivos financeiros: O justo valor foi assimilado ao valor contabilístico, pois são principalmente saldos de curto prazo. Para passivos associados a ativos de direito de uso, o valor presente dos pagamentos futuros de arrendamento é apresentado durante o período de arrendamento obrigatório.

Para mais informações sobre ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, veja Notas 15 e 23.

Os principais métodos de avaliação, premissas e insumos utilizados na estimativa do justo valor para os níveis 2 e 3 são apresentados a seguir, dependendo do tipo de instrumento financeiro envolvido:

Tipo de instrumentos	Técnicas de avaliação	Entradas observáveis	Entradas não observáveis
Empréstimos e adiantamentos	> Método do Valor Presente	> Curvas de taxas de juros	> Taxas de cancelamento antecipado (modelo interno) > Provisões para risco de crédito
Títulos de dívida		> Curvas de taxas de juros > Prêmios de risco > Comparáveis de mercado > Preços de mercado observáveis	> Prêmios de risco
Depósitos		> Curvas de taxas de juros > Spread de crédito	> Vencimentos estimados de contas correntes (modelo interno)
Títulos de dívida emitidos		> Curvas de taxas de juros	> Risco de crédito próprio

O justo valor dos instrumentos financeiros ao custo amortizado registados no balanço patrimonial é apresentado a seguir, juntamente com sua discriminação por nível e o valor contabilístico associado:

Justo valor dos ativos financeiros (AF) ao custo amortizado - Atividade bancária e outras

(Milhões de euros)

	31-12-2024 *					31-12-2023					31-12-2022				
	Valor contabilístico	Justo valor				Valor contabilístico	Justo valor				Valor contabilístico	Justo valor			
		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
AF ao custo amortizado (Nota 15)	**441 957**	**453 950**	**48 691**	**16 997**	**388 262**	**433 091**	**441 627**	**49 444**	**17 617**	**374 566**	**442 574**	**442 495**	**43 983**	**18 044**	**380 468**
Títulos de dívida	75 654	72 502	48 691	16 997	6 814	77 336	73 196	49 444	17 617	6 135	77 733	70 998	43 983	18 044	8 971
Empréstimos e adiantamentos	366 303	381 448			381 448	355 755	368 431			368 431	364 841	371 497			371 497

AF: Ativos financeiros

(*) Em 31 de dezembro de 2024, a diferença entre o valor contabilístico e o justo valor era de 11 993 milhões de euros (12 072 milhões de euros ajustados para macro-coberturas de taxa de juros).

Justo valor dos ativos financeiros (AF) ao custo amortizado - Atividade seguradora

(Milhões de euros)

	31-12-2024					31-12-2023					31-12-2022				
	Valor contabilístico	Justo valor				Valor contabilístico	Justo valor				Valor contabilístico	Justo valor			
		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		**Total**	Nível 1	Nível 2	Nível 3
AF ao custo amortizado (Nota 15)	**4 833**	**4 794**	**4 267**	**81**	**446**	**4 090**	**3 991**	**3 449**	**2**	**540**	**3 594**	**3 433**	**2 762**	**281**	**390**
Títulos de dívida	4 387	4 348	4 267	81		3 580	3 481	3 449	2	30	3 204	3 043	2 762	281	
Empréstimos e adiantamentos	446	446			446	510	510			510	390	390			390

AF: Ativos financeiros

Justo valor dos passivos financeiros (PF) ao custo amortizado - Atividade bancária e outras

(Milhões de euros)

	31-12-2024 *					31-12-2023					31-12-2022				
	Valor contabilístico	Justo valor				Valor contabilístico	Justo valor				Valor contabilístico	Justo valor			
		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
PF ao custo amortizado (Nota 23)	**497 822**	**474 419**	**50 259**	**2 289**	**421 871**	**479 374**	**447 413**	**49 524**	**2 314**	**395 575**	**482 151**	**451 929**	**43 739**	**2 286**	**405 904**
Depósitos **	434 664	411 229			411 229	416 172	385 671			385 671	421 870	395 511			395 511
Valores representativos dívida emitida	56 563	56 595	50 259	2 289	4 047	56 755	55 295	49 524	2 314	3 457	52 608	48 745	43 739	2 286	2 720
Outros passivos financeiros	6 595	6 595			6 595	6 447	6 447			6 447	7 673	7 673			7 673

PF: Passivos financeiros

(*) Em 31 de dezembro de 2024, a diferença entre o valor contabilístico e o justo valor é de 23 403 milhões de euros (22 093 milhões de euros corrigidos por macro-coberturas de taxa de juros).

(**) De acordo com o disposto no IFRS 13.47, o justo valor dos passivos imediatamente pagáveis, como contas correntes, não será inferior ao valor a pagar ao cliente, ou seja, seu custo amortizado. Entretanto, considerando a estabilidade da base de responsabilidade do cliente em condições operacionais normais, é feita uma estimativa de valor justo, particularmente para economias de demanda, com base em critérios estruturais de gestão de risco.

Justo valor dos passivos financeiros (PF) ao custo amortizado - Atividade seguradora

(Milhões de euros)

	31-12-2024					31-12-2023					31-12-2022				
	Valor contabilístico	Justo valor				Valor contabilístico	Justo valor				Valor contabilístico	Justo valor			
		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
PF ao custo amortizado (Nota 23)	**998**	**998**			**998**	**1 076**	**1 134**			**1 134**	**896**	**896**			**896**
Depósitos	752	752			752	738	742			742	574	574			574
Outros passivos financeiros	246	246			246	338	392			392	322	322			322

PF: Passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024, a metodologia de cálculo do justo valor dos ativos e passivos financeiros ao custo amortizado do negócio bancário foi alinhada em todas as empresas do Grupo. O alinhamento foi baseado na metodologia aplicada anteriormente no CaixaBank.

Consequentemente, isso significou reafirmar os valores de justo valor para ativos e passivos financeiros ao custo amortizado do negócio bancário em 31 de dezembro de 2023 e 2022, aumentando o justo valor dos ativos em 3 048 milhões de euros e 1 285 milhões de euros, respectivamente, e diminuindo o justo valor dos passivos financeiros em 125 milhões de euros e 2 323 milhões de euros, respectivamente.

42.3. Justo valor dos ativos imobiliários

No caso específico de ativos imobiliários, seu justo valor é obtido mediante solicitação de avaliação a agências de avaliação externas. Essas agências maximizam o uso de dados de mercado observáveis e outros fatores que os participantes do mercado considerariam ao definir preços, limitando o uso de considerações subjetivas e dados não observáveis ou verificáveis. Nesse sentido, seu justo valor, com base na hierarquia do justo valor, é classificado como Nível 2.

O Grupo tem uma política corporativa que garante a competência profissional, independência e objetividade das agências de avaliação externas. Isso exige que elas cumpram os requisitos de neutralidade e credibilidade para que o uso de suas estimativas não comprometa a confiabilidade de suas avaliações. Esta política estabelece que todas as empresas e agências de avaliação e peritagem com as quais o Grupo trabalha na Espanha devem estar registadas no Registro Oficial do Banco da Espanha e que suas avaliações devem ser realizadas seguindo a metodologia estabelecida na Ordem ECO/805/2003, de 27 de março. Portanto, as principais empresas de avaliação com as quais o Grupo trabalhou durante o exercício de 2024 são as seguintes: Tasaciones Inmobiliarias, SA, Gloval Valuation, S.A.U., Gesvalt, SA, UVE Valoraciones, S.A., CBRE Valuation Advisory, S.A. e Appraisal Society, SA, entre outros.

O Grupo estabeleceu os seguintes critérios para obtenção de valores de avaliação de ativos imobiliários.

- As avaliações estatísticas são utilizadas para imóveis com justo valor inferior ou igual a 300 000 euros e que apresentam características suscetíveis à produção repetida.
- Para os imóveis resultantes de ajustamentos de crédito com justo valor superior a 300 mil euros, foram solicitadas avaliações de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria ECO/805/2003:
  - Para investimentos imobiliários, são utilizadas avaliações com menos de dois anos, utilizando o método de atualização de renda.
  - Para existências com menos de um ano, as avaliações são utilizadas pelo método de custo.
  - Para imóveis sujeitos a ajustes de crédito, são utilizadas avaliações com menos de um ano de idade, utilizando o método de comparação.

No caso específico de imóveis resultantes de regularizações de crédito (bens retomados) classificados como ativos não circulantes para venda, o Grupo desenvolveu uma metodologia interna que determina o desconto a ser aplicado ao valor de avaliação (obtido junto a empresas e agências de avaliação) com base na experiência recente na venda de ativos do Grupo nos últimos 3 anos. Esta metodologia baseia-se principalmente nos seguintes impulsionadores:

- Tipo de propriedade: O modelo categoriza os tipos de propriedade em residenciais, comerciais, terrenos e construções em andamento.
- A localização. O modelo categoriza propriedades por zona com base no interesse comercial de sua localização geográfica.
- Há quanto tempo o imóvel está no mercado. O modelo categoriza as propriedades com base no tempo decorrido entre a data de propriedade e a data de venda.

De acordo com os drivers descritos acima, o Grupo calcula para cada venda realizada o quociente entre a diferença entre o valor da última avaliação corrente atualizada e o preço de venda, no numerador, e o valor da última avaliação corrente atualizada, no denominador, determinando assim o ajuste a ser feito no valor de avaliação para obtenção do justo valor. Os dados utilizados para calcular o ajuste dos valores de avaliação são atualizados a cada dois anos.

Para determinar os custos das vendas, o Grupo calcula a razão entre os custos de marketing incorridos e o volume total de vendas de ativos realizadas.

Além disso, o grupo estabeleceu uma análise de backtesting entre o ajuste calculado pelo modelo e o preço pelo qual os imóveis foram finalmente vendidos. Este exercício é realizado semestralmente.

Durante o ano, os métodos de avaliação utilizados pelo Grupo para determinar o justo valor não recorrente não foram modificados (durante os anos de 2023 e 2022, os métodos de avaliação não foram modificados).

O justo valor dos ativos imobiliários por tipo de ativo é apresentado abaixo, juntamente com seus valores contabilísticas associados:

Justo valor dos ativos imobiliários por tipo de propriedade

(Milhões de euros)

	31-12-2024		31-12-2023		31-12-2022	
	Valor contabilístico	Justo valor	Valor contabilístico	Justo valor	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos tangíveis – Investimentos imobiliários	**1 263**	**1 696**	**1 423**	**1 959**	**1 556**	**2 217**
Imóvel, terrenos e outros	944	1 539	1 042	1 529	1 211	1 836
Armazéns industriais	7	11	13	20	26	39
Escritórios e instalações	312	146	368	410	319	342
Outros ativos – Existências	**12**	**15**	**32**	**43**	**39**	**44**
Imóvel, terrenos e outros	12	15	32	43	39	44
Armazéns industriais						
Ativos não correntes detidos para venda classificados como mantidos para venda *	**1 511**	**2 035**	**1 666**	**2 275**	**1 998**	**2 545**
Imóvel, terrenos e outros	1 339	1 825	1 448	1 994	1 719	2 210
Armazéns industriais	54	67	68	90	100	123
Escritórios e instalações	118	143	150	191	179	212
TOTAL	**2 786**	**3 746**	**3 121**	**4 277**	**3 593**	**4 806**

(*) Estão incluídos apenas os ativos provenientes de regularizações de crédito.

43. Transações com partes relacionadas

De acordo com o disposto no Regulamento do Conselho de Administração, o Conselho de Administração, após relatório do Comitê de Auditoria e Controle, aprovará as transações que a Entidade ou suas subsidiárias realizem com administradores, com acionistas titulares de 10% ou mais dos direitos de voto ou representados no Conselho de Administração da Entidade, ou com qualquer outra parte relacionada conforme definido na IAS 24 "Divulgações sobre partes relacionadas", a menos que a Assembleia Geral de Acionistas seja competente por lei.

Para efeitos de tal aprovação, não são consideradas transações entre partes relacionadas: i) transações realizadas entre a Entidade e suas subsidiárias integrais, direta ou indiretamente; ii) transações realizadas entre a Entidade e suas dependentes ou participantes, desde que nenhuma outra parte vinculada à Entidade tenha interesses nas referidas dependentes ou participantes; iii) a celebração entre a Entidade e qualquer administrador executivo ou membro da alta direção do contrato que regula os termos e condições das funções executivas que irão desempenhar, incluindo a fixação dos montantes específicos ou das remunerações a pagar ao abrigo do referido contrato, o qual deverá ser aprovado nos termos do disposto no presente Regulamento; iv) transações realizadas com base em medidas destinadas a salvaguardar a estabilidade da Entidade, adotadas pela autoridade competente responsável pela sua supervisão prudencial.

O Regulamento estabelece que o Conselho de Administração pode delegar a aprovação de: i) transações entre as sociedades do Grupo que sejam realizadas no âmbito da gestão ordinária e em condições de mercado; ii) as transações celebradas ao abrigo de contratos cujas condições normalizadas são aplicadas em massa a um grande número de clientes, são realizadas a preços ou taxas estabelecidos de forma geral pelo fornecedor do bem ou serviço em causa e cujo montante não excede 0,5% do volume de negócios líquido da Entidade.

A concessão pela Instituição de créditos, empréstimos e outras formas de financiamento e garantias aos Diretores, ou a pessoas a eles vinculadas, obedecerá, além do disposto neste artigo, à regulamentação que rege a organização e disciplina das instituições de crédito e às orientações do supervisor sobre a matéria.

As transações de serviços ativos, passivos e financeiros organizadas pelo CaixaBank com "pessoal-chave da administração", bem como com suas partes relacionadas, foram concedidas em condições de mercado. Por outro lado, nenhuma dessas transações tem valor significativo. Além disso, não há evidências de perda de valor dos ativos financeiros ou das garantias e compromissos contingentes detidos com "pessoal-chave da administração".

O Estado espanhol constitui uma parte relacionada de acordo com a regulamentação vigente através da sua participação indireta de mais de 10% das ações do CaixaBank através do FROB e do BFA. Neste sentido, de acordo com a isenção do parágrafo 25 da IAS 24, não são apresentados saldos com entidades públicas espanholas como partes relacionadas, embora os saldos e transações significativas mantidas com elas tenham sido adequadamente divulgados nas diversas notas do relatório.

Não há Transações entre Partes Relacionadas, conforme definidas no artigo 529 da LSC, que tenham excedido, individualmente ou em conjunto, os limites de publicidade estabelecidos. No entanto, para efeitos de elaboração das contas anuais, foram detalhadas as transações mais significativas ocorridas durante o ano.

Os saldos mais significativos entre o Grupo e suas partes relacionadas estão detalhados abaixo, complementando os saldos restantes nas notas explicativas deste relatório.

Saldos e transações com partes relacionadas

(Milhões de euros)

	Acionista significativo (1) (2)			Entidades associadas e multigrupais			Administradores e alta gerência (3)			Outras partes relacionadas (4)			Plano de pensão para funcionários		
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
ATIVO															
Empréstimos e adiantamentos	14	15	17	567	976	878	7	8	10	19	22	25			
Empréstimos hipotecários	*13*	*14*	*16*				*7*	*8*	*10*	*11*	*10*	*11*			
Resto	*1*	*1*	*1*	*567*	*976*	*878*				*8*	*12*	*14*			
Dos quais: correção de valor				*(1)*	*(2)*	*(2)*				*(2)*	*(1)*				
Instrumentos de capital				1	1	1									
Títulos de dívida	16 065	16 755	17 503									5			
TOTAL	**16 079**	**16 770**	**17 520**	**568**	**977**	**879**	**7**	**8**	**10**	**19**	**22**	**30**			
PASSIVO															
Depósitos de clientes	490	387	486	1 087	693	825	19	18	20	21	19	15	51	199	533
TOTAL	**490**	**387**	**486**	**1 087**	**693**	**825**	**19**	**18**	**20**	**21**	**19**	**15**	**51**	**199**	**533**
LUCRO E PERDA															
Renda de juros				38	36	20									
Despesas com juros	(11)	(3)	(3)	(18)	(8)		(1)								
Receita de comissão		1	1	360	375	323									
Despesas de comissão					(2)	(2)									
TOTAL	**(11)**	**(2)**	**1**	**380**	**401**	**341**	**(1)**								
OUTROS															
Riscos contingentes	58	32	16	16	17	43				1	1				
Compromissos contingentes	1	1		337	99	555	1	1	1	3	2	4			
Ativos sob gestão (AUMs) e ativos sob custódia (5)	34 504	28 287	27 169	1 277	1 142	1 632	44	31	30	29	24	20	3 259	3 351	3 218
TOTAL	**34 563**	**28 320**	**27 185**	**1 630**	**1 258**	**2 230**	**45**	**32**	**31**	**33**	**27**	**24**	**3 259**	**3 351**	**3 218**

(1) Referem-se a saldos e operações realizadas com a Fundação Bancária "la Caixa", CriteriaCaixa, BFA Tenedora de Acciones, SAU, o FROB e suas entidades dependentes. Em 31 de dezembro de 2024, a participação da CriteriaCaixa no CaixaBank é de 31,22% (31,92% e 30,01% em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente) e em 31 de dezembro de 2024, a participação da BFA Tenedora de Acciones, SAU no CaixaBank é de 18,03% (17,32% e 16,12% em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente). As participações em 31-12-2022 não incluem os efeitos da redução de capital (ver Nota 25).

(2) Em relação ao custo dos processos judiciais relativos às ações preferenciais e obrigações subordinadas do antigo Bankia, de acordo com o acordo com o BFA para a repartição de custas nesta matéria, o Bankia já assumiu uma perda máxima de 246 milhões de euros derivada dos custos relacionados com a execução das penas em que foi condenado nos diferentes processos contra o Bankia (agora CaixaBank) devido às questões acima mencionadas. Qualquer potencial contingência decorrente de reivindicações atuais e futuras, incluindo juros e custos, seria, quando aplicável, suportada pelo BFA no âmbito do acordo acima mencionado. De qualquer forma, o litígio relacionado a esse assunto é atualmente residual. Em 2024, foram recebidas um total de seis inscrições de investidores individuais com baixo risco econômico.

(3) São fornecidas informações sobre os Diretores e a Alta Administração do CaixaBank.

(4) Familiares e entidades vinculadas aos membros do Conselho de Administração e da Alta Direção do CaixaBank.

(5) Inclui instituições de investimento coletivo, contratos de seguro, fundos de pensão e depositários de valores mobiliários.

As principais subsidiárias, joint ventures e associadas, juntamente com a natureza de seus relacionamentos, são detalhadas abaixo.

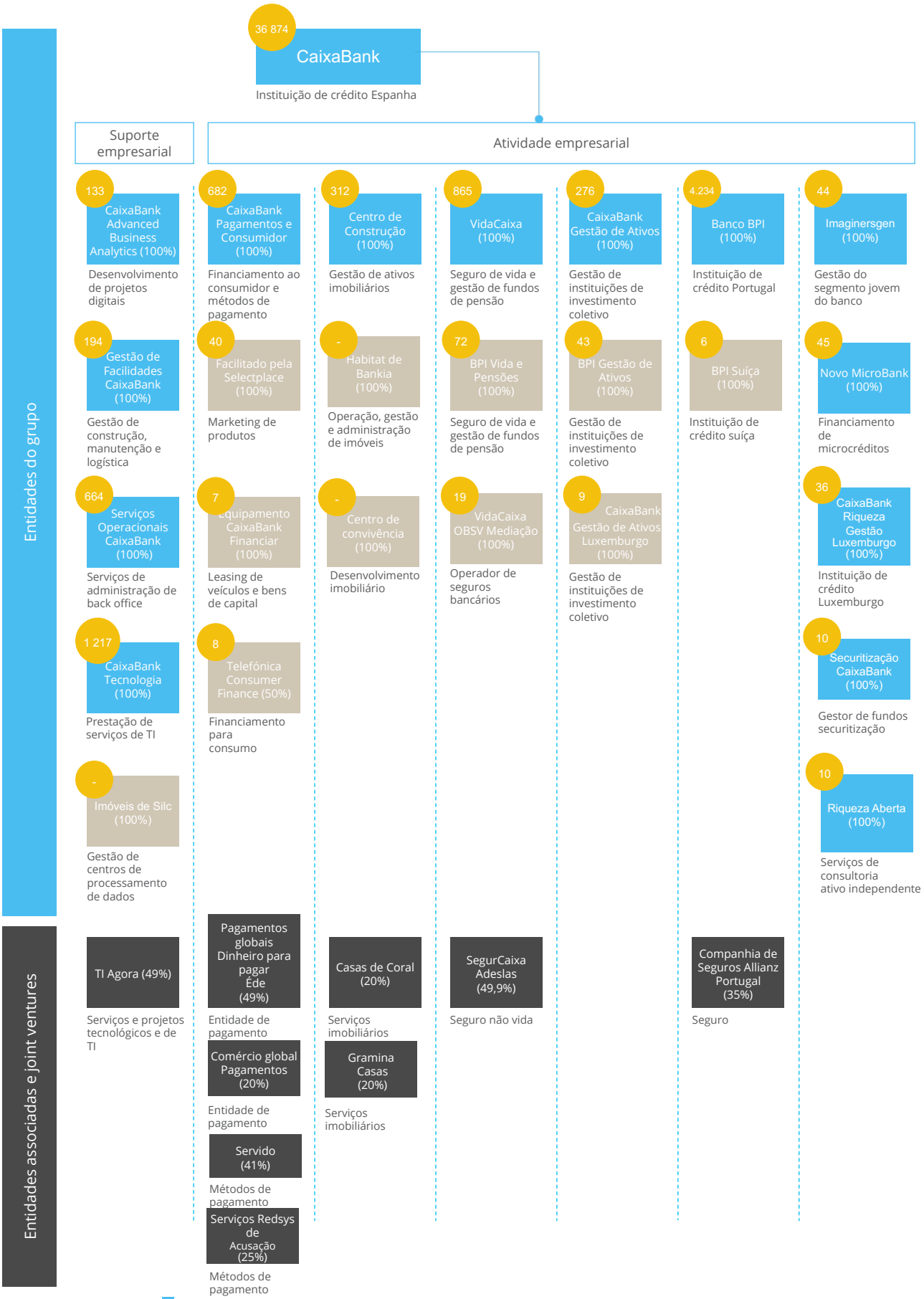

Nota: As entidades mais relevantes estão incluídas em função da sua contribuição para o Grupo, excluindo operações de natureza acionista (dividendos) e operações extraordinárias.

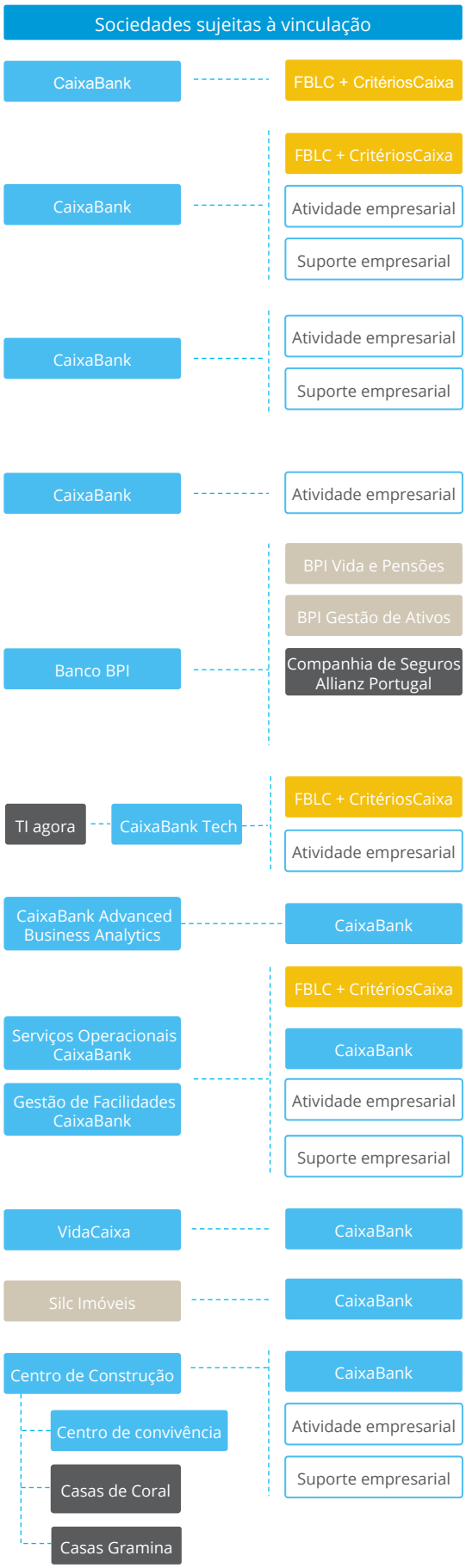

Natureza do link

- O CaixaBank fornece ao Grupo FBLC (incluindo o CriteriaCaixa) determinados serviços abrangidos pelo Protocolo de Relações Internas assinado entre as partes.
- CaixaBank, S.A. É a empresa-mãe do grupo fiscal para efeitos de imposto sobre as sociedades em relação à maioria das entidades dependentes do grupo consolidável com residência fiscal em Espanha. O grupo fiscal incorpora a CriteriaCaixa e a Fundação Bancária "la Caixa", de acordo com a legislação vigente.
- O CaixaBank intermedia total ou parcialmente as operações financeiras das entidades do seu grupo consolidado e financia as suas atividades. O CaixaBank também mantém em sua carteira emissões prudenciais do BPI como parte da gestão conjunta de liquidez do Grupo. Além disso, a VidaCaixa celebra swaps de taxas de juros com o CaixaBank para alinhar os fluxos de investimento com aqueles derivados dos compromissos contratuais de seguros. O CaixaBank posteriormente fecha esse risco com o mercado.
- O CaixaBank recebe comissões pelos serviços que suas filiais e associadas comercializam por meio de sua rede na Espanha.
- O BPI recebe comissões de marketing pelos serviços vendidos através da sua rede em Portugal. Ela também intermedia total ou parcialmente as operações financeiras dessas entidades e financia suas atividades.
- A IT Now (uma joint venture entre o Grupo e a Kyndryl) fornece serviços de desenvolvimento tecnológico e de TI para a CaixaBank Tech. Por sua vez, a CaixaBank Tech fornece serviços de TI ao Grupo FBLC (incluindo a CriteriaCaixa) e às demais subsidiárias do Grupo CaixaBank.
- O CaixaBank Advanced Business Analytics fornece serviços de desenvolvimento de projetos digitais.
- O CaixaBank Operational Services e o CaixaBank Facilities Management prestam serviços administrativos de backoffice e serviços de construção, manutenção e gestão logística, respetivamente, às entidades do grupo identificado.
- O CaixaBank terceirizou certos compromissos dos funcionários para a VidaCaixa.
- A Silc Immobles é proprietária e mantém os centros de processamento de dados, que são alugados ao CaixaBank.
- A Building Center é proprietária de imóveis alugados para subsidiárias do Grupo e recebe renda de aluguel deles. O Building Center também fornece serviços de gestão de determinados ativos do CaixaBank, pelos quais recebe uma comissão. A Living Center é a proprietária dos imóveis concedidos por meio da combinação de negócios com o Bankia.

As transações entre empresas do grupo fazem parte dos negócios comuns e são realizadas em condições de mercado.

As transações mais significativas realizadas em 2024, 2023 e 2022 entre as empresas do grupo, adicionais ou complementares às mencionadas nas notas anteriores deste relatório, são as seguintes:

2024

Não há operações significativas realizadas no exercício fiscal

2023

- Em 2023, o Grupo selecionou a Solvia Intrum, a Azzam e a Haya Real Estate para vender e manter seus imóveis e administrar seus imóveis para aluguel por períodos de 3, 2 e 3 anos, respectivamente (prorrogáveis por 12 a 18 meses, conforme aplicável). Esta adjudicação, com vigência entre fevereiro e abril de 2024, encerrou os atuais contratos de prestação de serviços detidos, entre outros, com a Servihabitat Servicios Inmobiliarios, SLU (subsidiária da Coral Homes HoldCo, SLU, entidade associada ao Grupo).

2022

- Em março de 2022, o CaixaBank vendeu sua participação no Bankia Vida para a VidaCaixa SAU Seguros e Resseguros. A transação não teve impacto financeiro no Grupo.
- Em abril de 2022, as ações da Redsys (4,2%), Servired (19,2%), Bizum (1,1%), Card and Payment Method System (2,5%), Euro 6000 (10,3%) e Visa (15.141 ações classe C) detidas pelo CaixaBank, provenientes da combinação de negócios com o Bankia em 2021, foram transferidas para o CaixaBank Payments & Consumer através de uma contribuição de sócios, com uma avaliação aproximada de 30 milhões de euros. Esta transação não teve impacto financeiro no Grupo.
- Em novembro de 2022, o CaixaBank transferiu sua participação na Sa Nostra Vida para a VidaCaixa SAU Seguros e Resseguros. A transação não teve impacto patrimonial para o Grupo (ver Nota 7).

As transações mais relevantes em 2024, 2023 e 2022 com o acionista significativo, complementares às mencionadas nas notas anteriores deste relatório, são as seguintes:

- Em novembro de 2022, o CaixaBank vendeu o imóvel de sua propriedade (ver Nota 22) localizado no Paseo de la Castellana 51 em Madri para Inmo Criteria Patrimonio, S.L.U. (subsidiária integral da Criteria Caixa, S.A.U.), que apresentou a melhor proposta.

Descrição da relação com a CriteriaCaixa e a Fundação Bancária “la Caixa”

A Fundação Bancária “la Caixa” (FBLC), a CriteriaCaixa e o CaixaBank mantêm um Protocolo de Relações Internas disponível no site do CaixaBank, cuja última modificação foi assinada em 2021, e que regula os mecanismos e critérios de relacionamento entre o CaixaBank e a FBLC e a CriteriaCaixa, nomeadamente nas seguintes áreas: i) gestão de transações entre partes relacionadas, estabelecendo mecanismos para evitar conflitos de interesses; e ii) regulação dos fluxos de informação necessários ao cumprimento das obrigações de informação em matéria comercial e de supervisão.

A última alteração ao Protocolo de Relações Internas foi realizada para se adaptar à entrada em vigor da Lei 5/2021, de 12 de abril, que modifica o texto consolidado da Lei de Sociedades de Capital, entre outras matérias, no que diz respeito ao regime sobre as operações entre partes relacionadas realizadas por sociedades cotadas, o que afeta as operações que podem ser realizadas entre o CaixaBank e as Sociedades do Grupo CaixaBank, por um lado, e a Fundação Bancária ”la Caixa” e as Sociedades do Grupo Fundação Bancária ”la Caixa”, como a Criteria, por outro.

O CaixaBank (como licenciado) assinou um contrato de licença com a FBLC (como licenciante) para o uso de determinadas marcas e a transferência de nomes de domínio da Internet. Entre as marcas licenciadas neste contrato estão a marca “la Caixa” e o logotipo da estrela. Esta licença de marca registada foi concedida em 2014 por um período indeterminado. No entanto, poderá ser rescindido por retirada ou denúncia do licenciante após 15 anos da data de assinatura, ou se a participação da FBLC no CaixaBank for inferior a 30% do capital social e dos

direitos de voto do CaixaBank, ou se houver um acionista com uma participação maior no CaixaBank. Para esta licença, a Empresa paga à FBLC uma taxa que é revisada anualmente.

A FBLC cedeu livremente ao CaixaBank e às empresas do Grupo as marcas que correspondem aos seus nomes corporativos, as relativas a produtos e serviços bancários, financeiros, de investimento e de seguros, excluindo aquelas que incorporem o sinal gráfico "Estrella de Miró" ou o sinal nominativo "la Caixa", que são objeto da licença. Também transferiu os nomes de domínio utilizados, que correspondem aos mesmos nomes das empresas.

Além do disposto nos parágrafos anteriores, as atividades do Grupo não dependem nem são significativamente influenciadas por patentes ou licenças comerciais, contratos industriais ou novos processos de fabricação, nem por contratos comerciais ou financeiros especiais.

44. Outros requisitos de informação

44.1. Ambiente

O CaixaBank realiza periodicamente uma dupla avaliação de materialidade para identificar questões de reporte relevantes sob a perspetiva de riscos e oportunidades para o Grupo, bem como o impacto nas partes interessadas. Neste sentido, o meio ambiente e, em especial, a gestão dos riscos, oportunidades e impactos climáticos é uma questão material para o Grupo, que é aprofundada nas seguintes secções:

- Ver Nota 2.2 das demonstrações financeiras consolidadas para o tratamento contabilístico aplicável a determinados instrumentos financeiros indexados às características ESG.
- Ver Nota 3 das demonstrações financeiras consolidadas e secção "06. Informações de sustentabilidade - E - Meio ambiente - E1 - Mudanças climáticas - Gestão de riscos associados às mudanças climáticas" do relatório de gestão consolidado para os riscos decorrentes das mudanças climáticas para a posição financeira do Grupo.
- Ver Nota 20 das demonstrações financeiras consolidadas sobre o impacto nas projeções financeiras do Grupo dos compromissos assumidos em relação à descarbonização, incluindo a potencial exposição a imparidades em ativos não financeiros potencialmente obsoletos em cenários de transição climática.
- Em relação ao ativo imobilizado detalhado na Nota 19, ao final do exercício de 2024, não há valores significativos no ativo imobilizado tangível do Grupo que sejam afetados por qualquer aspeto ambiental.
- Conforme indicado na Nota 24.3, em 2024 o Grupo não foi sujeito a nenhuma multa ou sanção relevante relacionada ao cumprimento de regulamentações ambientais.
- Veja a secção "06. Informações sobre Sustentabilidade - ES - Finanças Sustentáveis" do relatório de gestão consolidado para soluções de financiamento e investimento ambiental e adaptação às mudanças climáticas e transição energética em nossa cadeia de valor.
- Veja a secção “06. Informações de Sustentabilidade - E - Meio Ambiente - E1 - Mudanças Climáticas - Gestão e acompanhamento de Riscos” do relatório de gestão consolidado para a gestão ambiental e a pegada de carbono derivada das atividades do Grupo, incluindo a estratégia de mitigação onde são considerados os certificados de origem renovável.

44.2. Atendimento ao Cliente

O CaixaBank possui um Departamento de Atendimento ao Cliente (DAC) responsável pelo tratamento e resolução de reclamações e reclamações dos clientes. É um serviço separado dos serviços comerciais e opera de forma independente e de acordo com as regulamentações que protegem os clientes de serviços financeiros.

As reclamações e relatórios ou resoluções emitidos pelos departamentos de atendimento ao cliente e pelos serviços de reclamações de supervisão são os seguintes:

Reclamações e relatórios emitidos

(Número de relatórios)

	SACO			Banco de Espanha			CNMV			DGS		
Tipo de procedimento	2024	2023	2022	2024	2023	2022	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Reclamações recebidas												
Preliminares	372 903	128 925	30 415	147	196	226						
Resto	174 850	209 839	170 467	2 357	4 010	6 025	154	231	265	467	521	229
Relatórios emitidos												
Preliminares	390 757	110 469	50 405	201	223	184						
Resto	175 752	204 599	203 474	2 780	4 594	3 108	186	237	219	334	136	131
Relatórios emitidos												
Favorável ao reclamante	332 800	182 924	145 409	624	819	954	66	68	64	237	81	57
Favorável à entidade	233 709	132 144	108 470	1 097	1 458	831	76	92	64	72	51	56
Buscas e retiradas				1 260	2 540	1 507	44	77	91	25	4	18
Inadmissões	118 688	48 494	57 220	204	176	2 407	2	2	1	113	43	29

O tempo médio de resolução em 2024 é de 14 dias corridos, enquanto em 2023 e 2022 foi de 7 e 11 dias corridos, respectivamente.

Para mais informações sobre o Departamento de Atendimento ao Cliente (CSS), consulte a secção "06 Informações de Sustentabilidade - S - Social - S4 - Clientes - Atendimento ao Cliente" no relatório de gestão consolidado.

44.3. Escritórios

Os escritórios do Grupo estão detalhados abaixo:

Escritórios do Grupo

(Número de escritórios)

	2024	2023	2022
Espanha	3 825	3 876	4 081
Portugal	303	315	323
Estrangeiro	9	8	8
TOTAL	**4 137**	**4 199**	**4 081**

45. Demonstrações de fluxo de caixa

As principais variações do fluxo de caixa do exercício estão detalhadas a seguir, segregadas conforme sua natureza:

- Atividades operacionais (16,846 bilhões de euros): com base no resultado anual, a variação se deve principalmente ao aumento dos depósitos de clientes (classificados em passivos financeiros ao custo amortizado).
- Atividades de investimento (152 milhões de euros): fluxos de aumentos e diminuições de ativos tangíveis e intangíveis, bem como vendas de ativos não correntes para venda.
- Atividades de financiamento (4.752 milhões de euros): provêm principalmente de fluxos de caixa derivados da emissão e vencimentos de dívida e do Programa de Recompra de Ações, bem como de dividendos intermediários e complementares pagos durante o período.

Anexo 1 - Participações do CaixaBank em subsidiárias

(Milhares de euros)

Nome da empresa	Atividade	Lar	% Estaca		Capital social	Reservas	Resultados	Custo da participação direta (líquido)
			Direto	Total				
Aris Rosen, S.A.U.	Serviços	Barcelona-Espanha	100,00	100,00	60	316	(61)	-
Architrave Activos, S.L.	Holding Company (Empresa holding)	Barcelona-Espanha	100,00	100,00	98 431	8 163	2 428	106 623
BPI (Suíça), S.A. (1)	Serviços financeiros	suíço	-	100,00	3 000	8 097	246	-
BPI Asset Management - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.	Gestor de instituição de investimento coletivo	Portugal	-	100,00	2 500	15 092	6 426	-
BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A.	Seguro de vida e gestão de fundos de pensão	Portugal	-	100,00	76 000	103 955	26 022	-
Banco BPI, S.A.	Bancário	Portugal	100,00	100,00	1 293 063	2 579 262	588 242	2 060 366
Bankia Habitat, S.L.U.	Holding Company (Empresa holding)	Madrid-Espanha	-	100,00	755 560	(45 521)	(800)	-
BuildingCenter, S.A.U.	Detentor de ativos imobiliários	Madrid-Espanha	100,00	100,00	100 003	1 126 118	(275 236)	1 353 994
Caixa Capital Biomed S.C.R. S.A.	Empresa de capital de risco	Barcelona-Espanha	90,91	90,91	1 200	742	170	1 772
Caixa Capital Funds Venture Capital Company S.A.	Empresa de capital de risco	Madrid-Espanha	100,00	100,00	1 200	7 187	197	6 878
Caixa Capital Micro SCR S.A.	Empresa de capital de risco	Madrid-Espanha	100,00	100,00	1 200	240	275	1 254
Caixa Capital Tic S.C.R. S.A.	Empresa de capital de risco	Barcelona-Espanha	80,65	80,65	1 209	3 322	(1 325)	6 588
Caixa Empreendedor XXI, S.A.U.	Promoção de atividades financeiras e empresariais	Barcelona-Espanha	100,00	100,00	1 007	18 165	(494)	17 954
CaixaBank Advanced Business Analytics, S.A.U.	Desenvolvimento de projetos digitais	Barcelona-Espanha	100,00	100,00	100	1 199	460	1 200
CaixaBank Asset Management, SGIIC, S.A.U.	Gestor de instituição de investimento coletivo	Madrid-Espanha	100,00	100,00	86 310	52 474	172 240	119 475
CaixaBank Brasil Representação Ltda. (2)	Escritório de representação	Brasil	100,00	100,00	1 200	3 840	424	345
CaixaBank Equipment Finance, S.A.U.	Leasing de veículos e bens de capital	Madrid-Espanha	-	100,00	10 518	56 771	16 459	-
CaixaBank Facilities Management, S.A.	Gestão de construção, manutenção, logística e compras	Barcelona-Espanha	100,00	100,00	1 803	1 871	812	2 053
CaixaBank Retail Notes, S.A.U.	Financeiro	Madrid-Espanha	100,00	100,00	60	4 093	(61)	4 113
CaixaBank Titulizacion S.G.F.T., S.A.U.	Gestor de fundos de securitização	Madrid-Espanha	100,00	100,00	1 503	1 807	2 080	6 423
CaixaBank Wealth Management Luxemburgo, S.A.	Bancário	Luxemburgo	100,00	100,00	12 701	35 930	9 119	65 725
Caixabank Asset Management Luxemburgo, S.A.	Gestor de instituição de investimento coletivo	Luxemburgo	-	100,00	150	3 748	644	-
Caixabank Serviços Operacionais, S.A.	Serviços especializados de administração de backoffice	Barcelona-Espanha	100,00	100,00	1 803	19 520	411	9 579
Caixabank Pagamentos & Consumidor, E.F.C., E.P., S.A.	Financiamento ao consumidor	Madrid-Espanha	100,00	100,00	135 156	1 695 031	289 826	1 602 028
Caixabank Tech, S.L.	Prestação de serviços de TI	Barcelona-Espanha	100,00	100,00	15 003	101 501	3 698	166 362
Centro de Serviços Operacionais e Engenharia de Processos, S.L.U.	Serviços especializados de administração de backoffice	Madrid-Espanha	100,00	100,00	500	14 825	(25)	17 306
Companhia Financeira Naval, S.L.	Prestação de serviços financeiros e de intermediação no setor naval	Madrid-Espanha	76,00	76,00	3	31	(13)	2
Facilitado pela Selectplace, S.A.U.	Marketing de produtos	Barcelona-Espanha	-	100,00	60	23 333	32 775	-
Precision Aluminum Group, S.L.U. (*)	Fundição de alumínio em moldes de areia	Burgos-Espanha	100,00	100,00	7 500	23 061	1 346	3 360
HipoteCaixa 2, S.L.	Empresa de gestão de empréstimos hipotecários	Barcelona-Espanha	100,00	100,00	3	30 289	770	30 810
Patrimônio Hiscan, S.A.	Holding Company (Empresa holding)	Barcelona-Espanha	100,00	100,00	46 867	302 882	12 925	349 474
Imaginersgen, S.A.	Negócios digitais	Barcelona-Espanha	99,99	100,00	60	4 867	8 335	1 858

Anexo 1 - Participações do CaixaBank em subsidiárias

(Milhares de euros)

Nome da empresa	Atividade	Lar	% Estaca		Capital social	Reservas	Resultados	Custo da participação direta (líquido)
			Direto	Total				
Inter Caixa, S.A.	Serviços	Barcelona-Espanha	99,99	100,00	60	4	(6)	-
Teguise Resort Investimentos Imobiliários, S.L. (*)	Hotéis e acomodações similares	Las Palmas-Espanha	60,00	60,00	7 898	12 234	3 473	8 618
Livingcenter Ativos Imobiliários, S.A.U.	Desenvolvimento imobiliário	Barcelona-Espanha	-	100,00	137 331	1 294 411	(41 057)	-
Líderes Empresariais do Século XXI, S.L.	Segurança privada de bens e pessoas	Barcelona-Espanha	100,00	100,00	378	1 439	23	754
Novo Micro Banco, S.A.U.	Financiamento de microcréditos e outros empréstimos com impacto social	Madrid-Espanha	100,00	100,00	90 186	311 773	21 900	90 186
OpenWealth, S.A.	Outros serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensão, n.e.c.	Barcelona-Espanha	100,00	100,00	120	305	140	425
Comunidade Online PremiaT, S.L.	Marketing de plataforma sem dinheiro	Barcelona-Espanha	-	100,00	100	2 059	(158)	-
Puerto Triana, S.A.U.	Desenvolvimento imobiliário especializado em shopping centers	Sevilha-Espanha	100,00	100,00	124 290	(4 207)	4 647	117 869
Silc Imóveis, S.A.	Operação, gestão e administração de imóveis	Madrid-Espanha	-	100,00	40 070	89 368	471	-
Telefónica Consumer Finance E.F.C., S.A.	Financiamento ao consumidor	Madrid-Espanha	-	50,00	5 000	20 781	1 632	-
Telefónica Renting, S.A.	Locação de equipamentos	Madrid-Espanha	-	50,00	800	9 338	8 126	-
Tenedora Fintech Venture, S.A.U.	Holding Company (Empresa holding)	Madrid-Espanha	100,00	100,00	60	1 604	4	369
Cooperativa de Crédito para Financiamento de Móveis e Imóveis, E.F.C., S.A.U.	Empréstimos hipotecários	Madrid-Espanha	100,00	100,00	18 986	117 104	8 370	135 268
Valencian Investment Mobiliarias, S.L.U.	Holding Company (Empresa holding)	Valência-Espanha	100,00	100,00	4 330	109 323	5	113 370
VidaCaixa Mediación, Empresa Associada de Agência de Seguros, S.A.U.	Agência de seguros	Madrid-Espanha	-	100,00	269	72 473	3 091	-
VidaCaixa, S.A. Seguros e Resseguros Empresa Unipessoal	Seguro de vida direto, resseguro e gestão de fundos de pensão	Madrid-Espanha	100,00	100,00	1 347 462	101 657	1 115 288	2 534 688

(*) Empresas consolidadas cujos ativos foram classificados na rubrica de Ativos não circulantes e grupos de alienação de itens que foram classificados como detidos para venda.

(1) Todos os dados, exceto o custo, são expressos em moeda local: franco suíço (milhares).

(2) Todos os dados, exceto o custo, são expressos em moeda local: Real Brasileiro (milhares).

Nota: As informações sobre empresas não listadas correspondem aos dados mais recentes disponíveis (reais ou estimados) no momento da redação deste Relatório.

Nota: Além das empresas listadas no Anexo, o Grupo detém 100% do capital social das seguintes empresas que se encontram inativas e/ou não têm atividade comercial: Cestainmob, S.L.U.; GDS Serviços Grupo I, S.A.; Tot Caixa, S.A.; Gestão Web 1, Inc.; Gestão Web 2, Inc.; Gestão Web 3, Inc.; Gestão Web 4, Inc.; SVN, S.L. Portfólio de Participações; Gestão Web 7, Inc.; Gestão de Participação Global, S.L.U.; Inmogestão e Ativos, S.A.; Avaliação e Controle, S.L.; Caixa Corp, S.A.; Estugest, S.A.; Gestão e Representação Global, S.L.U.; Investimentos Corporativos Digitais, S.L.; Participações e Carteira de Investimentos, S.L.; Finanças e Investimentos Negócios II, S.L. e Sercapgu, S.L. Da mesma forma, encontram-se atualmente em liquidação as seguintes sociedades, nas quais o Grupo detém 100% do capital social: Inmobiliaria Piedras Bolas, S.A. de C.V.; Playa Paraíso Maya, S.A. de C.V.; Inmacor Desenvolvimentos, S.A. de C.V.; Hispanomexicano Projetos e Desenvolvimentos, S.A. de C.V.; Grand Coral Property and Facility Management, S.A., de CV; Tubespa, S.A. e Costa Eboris, S.L.U.. A empresa também tem como subsidiárias as empresas participantes Habitat Dos Mil Dieciocho, S.L.; Puertas de Lorca Business Developments, S.L.U., em liquidação; Empresa de leasing de equipamentos ferroviários, Inc. e Abside Capital SICAV, S.A., que estão atualmente em liquidação.

Anexo 2 - Participações do CaixaBank em acordos e empresas comuns do Grupo CaixaBank

(Milhares de euros)

Nome da empresa	Atividade	Lar	% Estaca		Ativo	Passivo	Renda ordinária	Capital social	Reservas	Resultados	Renda abrangente total	Custo da participação direta (líquido)	Dividendos acumulados sobre a participação acionária total
			Direto	Total									
Empresa de Leasing Ferroviário, Inc.	Empresa de leasing de trens	Barcelona-Espanha	54,15	54,15	133 727	134 280	10 223	60	(566)	(47)	47	-	-
FrauDfense, S.L.	Serviços de informática	Madrid-Espanha	-	33,33	3 275	302	-	3	4 806	(1 837)	(1 837)	-	-

Nota: As informações sobre empresas não listadas correspondem aos dados mais recentes disponíveis (reais ou estimados) no momento da redação deste Relatório.

Nota: Adicionalmente, a empresa exerce controle conjunto sobre as empresas participantes Royactura, em liquidação, S.L. e Inversiones Alaris, S.L., em liquidação, que atualmente se encontram em liquidação.

Anexo 3 - Participações em sociedades associadas do CaixaBank

(Milhares de euros)

Nome da empresa	Atividade	Lar	% Estaca		Ativo	Passivo	Renda ordinária	Capital social	Reservas	Resultados	Renda abrangente total	Custo da participação direta (líquido)	Dividendos acumulados sobre a participação acionária total
			Direto	Total									
Ape Software Components S.L.	Atividades de programação de computadores	Barcelona-Espanha	-	25,22	3 029	2 821	2 113	12	72	124	124	-	-
Banco Comercial de Investimento, S.A.R.L. (1)	Bancário	Moçambique	-	35,67	232 828 332	199 251 546	31 161 494	10 000 000	15 811 436	7 765 350	7 765 350	-	-
Bizum, S.L.	Entidade de pagamento	Madrid-Espanha	-	24,00	23 581	11 837	57 735	2 346	7 029	2 370	2 370	-	-
Brilliance-Bea Auto Finance Co., L.T.D. (2)	Financiamento de carro	China	-	22,50	2 903 873	1 205 622	114 731	1 600 000	128 726	(30 476)	(30 476)	-	-
Comercia Global Payments, Entidade de Pagamento, S.L.	Entidade de pagamento	Madrid-Espanha	-	20,00	855 757	306 033	684 542	4 857	400 073	144 794	144 794	-	19 200
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	Seguro	Portugal	-	35,00	1 401 463	1 196 953	604 035	31 636	118 922	53 952	53 952	-	-
Concessia, Portfólio e Gestão de Infraestruturas, S.A.	Construção e operação de infraestrutura	Madrid-Espanha	24,20	32,20	4 303	65	-	5 787	(1 291)	(257)	(257)	-	-
Coral Homes, S.L.	Serviços imobiliários	Madrid-Espanha	-	20,00	1 380 474	44 631	453 194	270 774	1 175 614	(110 545)	(110 545)	-	-
Drembul, S.L.	Desenvolvimento Imobiliário	Logrono-Espanha	21,83	46,83	84 878	57 065	1 091	30	23 584	(958)	(958)	2 363	-
Girona, S.A.	Holding Company (Empresa holding)	Girona-Espanha	34,22	34,22	6 053	261	1 397	1 200	4 458	134	134	1 642	-
Pagamentos Globais Moneytopay, EDE, S.L.	Entidade de pagamento	Madrid-Espanha	-	49,00	223 898	190 432	20 432	1 367	25 788	6 310	6 310	-	1 738
Gramina Homes, S.L.	Serviços imobiliários	Madrid-Espanha	-	20,00	170 813	7 851	88 060	27 626	155 339	(20 003)	(20 003)	-	-
IT Now, Inc.	Serviços relacionados a projetos tecnológicos e de informática	Barcelona-Espanha	39,00	49,00	77 587	49 616	189 226	3 382	22 189	2 400	2 400	1 323	-
Murcia Emprende Venture Capital Company, S.A.	Empresa de capital de risco	Murcia-Espanha	28,68	28,68	3 054	39	-	2 557	710	(242)	(242)	600	-
Parque Científico e Tecnológico de Córdoba, S.L.	Operação e gestão do parque científico	Córdoba-Espanha	15,58	35,69	27 359	19 452	534	23 422	(18 454)	(210)	(210)	-	-
Portic Barcelona, S.A.	Outros serviços relacionados com as tecnologias de informação e telecomunicações	Barcelona-Espanha	25,81	25,81	2 565	371	2 493	291	1 887	16	16	105	-
Redsys Processing Services, S.L.	Métodos de pagamento	Madrid-Espanha	-	24,90	156 880	77 282	162 064	5 815	68 419	5 365	5 365	-	-

Anexo 3 - Participações em sociedades associadas do CaixaBank

(Milhares de euros)

Nome da empresa	Atividade	Lar	% Estaca Direto	% Estaca Total	Ativo	Passivo	Renda ordinária	Capital social	Reservas	Resultados	Renda abrangente total	Custo da participação direta (líquido)	Dividendos acumulados sobre a participação acionária total
SegurCaixa Adeslas, S.A. Seguros e Resseguros	Seguro não vida	Madrid-Espanha	-	49,92	5 150 697	2 832 691	4 616 054	469 670	1 235 282	423 139	442 771	-	160 276
Servired, Sociedade Espanhola de Meios de Pagamento, S.A.	Métodos de pagamento	Madrid-Espanha	-	41,21	72 685	70 464	5 638	60	12	2 149	2 149	-	-
Sistema de cartão e método de pagamento, Inc.	Métodos de pagamento	Madrid-Espanha	-	20,61	399 898	391 394	8 903	240	6 593	1 672	1 672	-	-
Sociedade Espanhola de Sistemas de Pagamento, S.A.	Entidade de pagamento	Madrid-Espanha	26,30	26,30	14 251	4 313	13 002	524	8 448	965	965	2 012	140
Empresa Catalã de Mobilidade, S.A.	Desenvolvimento e implementação do projeto T-mobilitat	Barcelona-Espanha	16,79	16,79	130 193	113 697	17 739	13 823	324	253	253	1 846	-
TFP, S.A.C. (5)	Fatoração	Peru	16,20	16,20	27 136	4 145	12 017	5 924	9 722	7 344	7 344	920	232
Telefonica Factoring España, S.A.	Fatoração	Madrid-Espanha	20,00	20,00	219 867	202 525	54 011	5 109	1 740	10 494	10 494	2 525	2 069
Telefonica Factoring do Brasil, Ltda. (4)	Fatoração	Brasil	20,00	20,00	127 431	102 368	54 161	5 002	37	20 024	20 024	2 029	615
Telefónica Factoring Colombia (3)	Fatoração	Colômbia	16,20	16,20	543 882 094	531 587 601	39 851 351	4 000 366	2 125 413	6 168 714	6 168 714	543	242
Zone2Boost, S.L.	Holding para aquisição de negócios	Barcelona-Espanha	-	40,00	3 850	154	1 165	3	4 119	(426)	(426)	-	-

(1) Todos os dados, exceto o custo, são expressos em moeda local: Metical Moçambicano (milhares).

(2) Todos os dados, exceto o custo, são expressos em moeda local: Renmimbi (milhares).

(3) Todos os dados, exceto o custo, são expressos em moeda local: pesos colombianos (milhares).

(4) Todos os dados, exceto o custo, são expressos em moeda local: Real Brasileiro.

(5) Todos os dados, exceto o custo, são expressos em moeda local: Sol peruano (milhares).

Nota: As informações sobre empresas não listadas correspondem aos dados mais recentes disponíveis (reais ou estimados) no momento da redação deste Relatório.

Nota: Além disso, a empresa tem influência significativa sobre a subsidiária Guadapelayo, S.L., que atualmente está em liquidação.

Anexo 4 - Notificações sobre a compra e venda de participações societárias no exercício financeiro de 2024

(Artigo 155 da Lei das Sociedades de Capital e artigo 105 da Lei 6/2023, de 17 de março, de Mercados de Valores Mobiliários e Serviços de Investimento).

Em 2 de abril de 2024, a comunicação do CaixaBank, S.A. foi registada na CNMV. em que foi reportado o ultrapassamento do limiar dos 3% na Telefónica, S.A. (subindo para 2,51%) como resultado da liquidação parcial de um cobertura em sua participação, previamente anunciada em 25 de março de 2024.

Posteriormente, em 10 de junho de 2024, o CaixaBank, S.A., anunciou que havia transferido a totalidade da sua participação remanescente na Telefónica, S.A.

Anexo 5 - Relatório Anual do Banco

Em cumprimento ao disposto no artigo 87 da Lei 10/2014, de 26 de junho, de regulação, supervisão e solvência das instituições de crédito, as instituições de crédito são obrigadas a publicar, especificando por país de estabelecimento, determinada informação de forma consolidada correspondente ao último exercício fiscal encerrado. Com base no exposto, as informações necessárias são detalhadas abaixo:

Nome, natureza e localização geográfica da atividade

A Nota 1.1 das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo CaixaBank detalha a denominação, a natureza e a localização geográfica da atividade.

Os anexos 1, 2 e 3 das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo CaixaBank detalham as subsidiárias, joint ventures e associadas, respectivamente, que compõem o Grupo CaixaBank.

O Anexo 4 informa as notificações relativas à aquisição e alienação de participações societárias no exercício fiscal de 2024, de acordo com o artigo 155 da Lei das Sociedades de Capital e o artigo 105 da Lei 6/2023, de 17 de março, de Mercados de Valores Mobiliários e Serviços de Investimento.

Pessoal em tempo integral por país

O pessoal em tempo integral distribuído por país é o seguinte:

Pessoal em tempo integral por país
(Número de funcionários)

	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Espanha	41 304	40 174	39 825
Portugal	4 426	4 441	4 570
Polônia	26	24	21
Marrocos	33	29	29
Reino Unido	33	28	25
Alemanha	35	25	18
França	30	27	23
suíço	6	9	17
Resto dos países - escritórios de representação	121	106	97
TOTAL DE PESSOAL EM TEMPO INTEGRAL	**46 014**	**44 863**	**44 625**

Volume de negócios

O CaixaBank, SA está estabelecido em Espanha e dispõe de 7 sucursais no estrangeiro (10 escritórios), nomeadamente na Polónia, Marrocos (3 escritórios), Reino Unido, Alemanha, França, Portugal (2 escritórios) e Itália.

Adicionalmente, o CaixaBank dispõe de 17 escritórios de representação através dos quais não realiza atividades bancárias, mas sim presta informação sobre os serviços da Entidade nas seguintes 16 jurisdições: Argélia, Austrália, Brasil, Canadá, China (2), Chile, Colômbia, Egito, Emirados Árabes Unidos, Estados Unidos da América, Hong Kong, Índia, Turquia, Peru, Singapura e África do Sul.

O Banco BPI tem 303 agências em Portugal.

A seguir apresenta-se o volume de negócios da atividade por país, de forma consolidada:

Informação geográfica: distribuição de renda ordinária de clientes *

(Milhões de euros)

	Negócios bancários e de seguros			BPI			Centro corporativo			Total Grupo CaixaBank		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Espanha	25 592	23 701	15 998				16	17	57	25 608	23 718	16 055
Portugal	184	183	161	1 972	1 685	972				2 156	1 868	1 133
Polônia	118	106	93							118	106	93
Marrocos	21	17	14							21	17	14
Reino Unido	285	214	77							285	214	77
Alemanha	403	286	66							403	286	66
França	285	218	62							285	218	62
Angola							39	30	105	39	30	105
Resultados do método de equivalência patrimonial **							41	42	43	41	42	43
Resto	36	30	21		1	7				36	31	28
RENDA ORDINÁRIA	**27 052**	**24 790**	**16 492**	**1 972**	**1 686**	**979**	**96**	**89**	**205**	**29 120**	**26 565**	**17 676**

(*) Correspondem às seguintes rubricas da Conta Pública de Resultados do Grupo CaixaBank:

1. Renda de juros
2. Renda de dividendos
3. Resultados das entidades avaliadas pelo método da equivalência patrimonial
4. Receita de comissão
5. Ganhos ou (-) perdas no desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor por meio do resultado, líquido
6. Ganhos ou (-) perdas em ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos
7. Ganhos ou (-) perdas em ativos não negociáveis obrigatoriamente avaliados ao justo valor por meio do resultado, líquido
8. Ganhos ou (-) perdas em ativos e passivos financeiros designados ao justo valor por meio do resultado, líquido
9. Lucros/perdas da contabilidade de cobertura líquido
10. Outras receitas operacionais
11. Renda de seguro ordinária

(**) de participações associadas internacionais e outras. Isso corresponde principalmente aos resultados do método de equivalência patrimonial das participações em entidades associadas internacionais.

Lucro bruto antes dos impostos

O lucro bruto antes de impostos em base consolidada para o exercício financeiro de 2024 é de 8 319 milhões de euros (4 320 milhões de euros e 4 320 milhões de euros nos exercícios financeiros de 2023 e 2022, respectivamente), que inclui o lucro ordinário das filiais detalhadas no ponto b) acima.

Impostos de renda

Os impostos de renda pagos ou reembolsados durante o ano fiscal em cada jurisdição incluem pagamentos parciais e retenções. Por sua vez, são consideradas as restituições recolhidas de imposto de renda de anos anteriores. Além disso, o resultado das liquidações dos relatórios de inspeção que foram inseridos naquele ano fiscal é integrado.

O valor dos pagamentos de imposto de renda corporativo e das restituições em dinheiro não corresponde ao valor da despesa de imposto de renda registado na conta consolidada de lucros e perdas. O valor do pagamento inclui as parcelas e retenções lançadas no lucro do exercício, mas os reembolsos não estão diretamente vinculados ao lucro do exercício, pois correspondem aos lucros obtidos em exercícios anteriores deduzidos as parcelas e retenções. A despesa com imposto de renda registada na demonstração do resultado consolidada se estiver diretamente relacionada ao lucro antes do imposto do ano corrente.

A despesa líquida com imposto de renda em base consolidada para o ano de 2024 ascende a (2 525) milhões de euros (2 108 e 1 189 milhões de euros nos anos de 2023 e 2022, respetivamente) conforme apresentado na demonstração de resultados consolidada das contas anuais.

Os pagamentos de imposto de renda efetuados no ano fiscal de 2024 totalizaram 2 036 milhões de euros, correspondendo principalmente a pagamentos de 1 668 milhões de euros na Espanha, 290 milhões de euros em Portugal, 24 milhões de euros no Reino Unido, 24 milhões de euros na França, 13 milhões de euros na Alemanha, 8 milhões de euros na Itália, 7 milhões de euros na Polônia e 3 milhões de euros no Marrocos. Os reembolsos de adiantamentos por conta do Imposto de Renda Corporativo de anos anteriores totalizaram 588 milhões de euros na Espanha.

Subsídios e ajudas públicas recebidas

O Grupo recebeu os seguintes subsídios ou auxílios públicos:

Subsídios e ajudas públicas

(milhões de euros)

		Valor do subsídio		
Corpo	Conceito	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Ministério da Indústria, Energia e Turismo - Gestão do Setor Naval	Ayudas para la construcción naval	8,1	10,1	9,7
Fundação Estadual de Treinamento para o Emprego	Cursos de formación a empleados bajo determinadas condiciones	4,2	3,7	3,7
Administrações públicas territoriais espanholas	Instalación de cajeros en determinadas zonas	1,9	1,2	1,0

Indicadores e rácios

Os indicadores e índices relevantes estão indicados na secção "07 Acionistas e Investidores - Dados Relevantes do Grupo" do Relatório da Administração do ano de 2024. O retorno sobre os ativos do ano de 2024, calculado como a razão entre o resultado líquido (ajustado pelo valor do cupom do Additional Tier 1, após impostos registados no capital próprio) e o ativo total médio, dos últimos doze meses, foi de 0,9%, 0,7% no ano de 2023 e 0,4% em 2022.

Anexo 6 - Bens adquiridos em pagamento de dívidas em Espanha

Abaixo está uma análise dos ativos executados, com base em sua origem e tipo de propriedade, relacionados ao negócio na Espanha:

Ativos imobiliários retomados - 31-12-2024 *

(Milhões de euros)

	Valor contabilístico bruto	Correção de imparidade de valor **	*A partir do qual desde o prêmio*	Valor contabilístico líquido
Do financiamento à construção e ao desenvolvimento imobiliário	**773**	**(308)**	***(210)***	**465**
Edifícios concluídos e outras construções	618	(213)	*(134)*	405
Imóvel	514	(171)	*(103)*	343
Resto	104	(42)	*(31)*	62
Edifícios e outras estruturas em construção	30	(16)	*(10)*	14
Imóvel	16	(7)	*(5)*	9
Resto	14	(9)	*(5)*	5
Chão	125	(79)	*(66)*	46
Terreno urbano consolidado	94	(57)	*(47)*	37
Resto do solo	31	(22)	*(19)*	9
Do financiamento hipotecário às famílias para a compra de imóvel	**2 138**	**(612)**	***(404)***	**1 526**
Outros ativos imobiliários	**828**	**(287)**	***(225)***	**541**
TOTAL	**3 739**	**(1 207)**	***(839)***	**2 532**

(*) Inclui os ativos adjudicados classificados na rubrica "Ativos Tangíveis - Investimentos Imobiliários" pelo valor líquido de 1 008 milhões de euros e os direitos de arrematação de imóveis provenientes de leilões pelo valor líquido de 102 milhões de euros. Não inclui as execuções hipotecárias do Banco BPI, que somam 1 milhão de euros em valor contabilístico líquido, pois este não é um negócio na Espanha.

(**) O montante total da dívida cancelada associada aos ativos executados ascende a 5 135 milhões de euros e a amortização total da referida carteira ascende a 2 603 milhões de euros, dos quais 1 207 milhões de euros são correções de valor registadas no balanço.

Ativos imobiliários retomados - 31-12-2023 *

(Milhões de euros)

	Valor contabilístico bruto	Correção de imparidade de valor **	*A partir do qual desde o prêmio*	Valor contabilístico líquido
Do financiamento à construção e ao desenvolvimento imobiliário	**849**	**(329)**	***(225)***	**520**
Edifícios concluídos e outras construções	651	(213)	*(131)*	438
Edifícios e outras estruturas em construção	45	(25)	*(16)*	20
Chão	153	(91)	*(78)*	62
Do financiamento hipotecário às famílias para a compra de imóvel	**2 470**	**(696)**	***(469)***	**1 774**
Outros ativos imobiliários	**799**	**(269)**	***(215)***	**530**
TOTAL	**4 118**	**(1 294)**	***(909)***	**2 824**

(*) Inclui os ativos adjudicados classificados na rubrica "Ativos Tangíveis - Investimentos Imobiliários" pelo valor líquido de 1 127 milhões de euros e os direitos de arrematação de imóveis provenientes de leilões pelo valor líquido de 115 milhões de euros. Não inclui as execuções hipotecárias do Banco BPI, que somam 2 milhões de euros em valor contabilístico líquido, pois este não é um negócio na Espanha.

(**) O montante total da dívida cancelada associada aos ativos executados ascende a 5 685 milhões de euros e a amortização total da referida carteira ascende a 2 862 milhões de euros, dos quais 1 294 milhões de euros são correções de valor registadas no balanço.

Ativos imobiliários retomados - 31-12-2022 *

(Milhões de euros)

	Valor contabilístico bruto	Correção de imparidade de valor **	*A partir do qual desde o prêmio*	Valor contabilístico líquido
Do financiamento à construção e ao desenvolvimento imobiliário	**1 041**	**(406)**	***(273)***	**635**
Edifícios concluídos e outras construções	815	(279)	*(169)*	536
Edifícios e outras estruturas em construção	46	(25)	*(17)*	21
Chão	180	(102)	*(87)*	78
Do financiamento hipotecário às famílias para a compra de imóvel	**2 857**	**(786)**	***(536)***	**2 071**
Outros ativos imobiliários	**939**	**(326)**	***(265)***	**613**
TOTAL	**4 837**	**(1 518)**	***(1 074)***	**3 319**

(*) Inclui os ativos adjudicados classificados na rubrica "Ativos Tangíveis - Investimentos Imobiliários" pelo valor líquido de 1 285 milhões de euros e os direitos de arrematação de imóveis provenientes de leilões pelo valor líquido de 142 milhões de euros. Não inclui as execuções hipotecárias do Banco BPI, que somam um valor contabilístico líquido de 3 milhões de euros, já que este não é um negócio na Espanha.

(**) O montante total da dívida cancelada associada aos ativos executados ascende a 6 662 milhões de euros e a amortização total da referida carteira ascende a 3 342 milhões de euros, dos quais 1 518 milhões de euros são correções de valor registadas no balanço.

Anexo 7 - Financiamento para construção, desenvolvimento imobiliário e aquisição de imóvel

Financiamento para construção e desenvolvimento imobiliário

Abaixo está uma análise do financiamento disponível para construção e desenvolvimento imobiliário, incluindo empreendimentos realizados por não incorporadores, na Espanha:

Financiamento para construção e desenvolvimento imobiliário

(Milhões de euros)

	31-12-2024		31-12-2023		31-12-2022	
	Montante total	*Dos quais: duvidoso*	Montante total	*Dos quais: duvidoso*	Montante total	*Dos quais: duvidoso*
Valor bruto	4 307	*277*	4 388	*295*	4 825	*274*
Ajustes de valor de imparidade	(164)	*(126)*	(205)	*(151)*	(244)	*(152)*
valor contabilístico	**4 143**	***151***	**4 183**	***144***	**4 581**	***122***
Excesso de exposição bruta sobre o montante máximo recuperável de garantias	1 061	*124*	935	*155*	943	*147*
Ativos ruins	1 793		1 823		1 885	
Crédito a clientes, excluindo administrações públicas (negócios em Espanha) (valor contabilístico)	284 245		280 739		293 745	

A seguir é apresentada a distribuição por tipo de garantia para financiamento de promotores e promoções, incluindo promoções realizadas por não promotores, de negócios na Espanha:

Financiamento para promotores e promoções por tipo de garantia

(Milhões de euros)

	Valor bruto		
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Sem garantia de hipoteca	**770**	**516**	**621**
Com garantia hipotecária	**3 537**	**3 872**	**4 204**
Edifícios concluídos e outras construções	2 411	2 783	2 911
Imóvel	1 600	1 870	1 959
Resto	811	913	952
Edifícios e outras estruturas em construção	909	870	952
Imóvel	793	746	811
Resto	116	124	141
Chão	217	219	341
Terreno urbano consolidado	126	104	156
Resto do solo	91	115	185
TOTAL	**4 307**	**4 388**	**4 825**

As garantias financeiras concedidas em conexão com a construção e desenvolvimento imobiliário são detalhadas abaixo, refletindo o nível máximo de exposição ao risco de crédito, o valor que o Grupo teria que pagar se a garantia fosse acionada.

Garantias financeiras
(Milhões de euros)

	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Garantias financeiras concedidas em relação à construção e ao desenvolvimento imobiliário	**64**	**113**	**210**
Valor registado como passivo no balanço patrimonial	0	0	0

Seguem abaixo informações sobre as garantias recebidas nas operações de financiamento de empreendimentos imobiliários com base na classificação de risco de insolvência do cliente:

Garantias recebidas em garantia de operações de desenvolvimento imobiliário
(Milhões de euros)

	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
Valor das garantias imobiliárias *	**10 180**	**11 037**	**11 921**
Dos quais: garante riscos duvidosos	*580*	*627*	*622*

(*) É o montante máximo de garantias reais efetivas que pode ser considerado para efeitos de cálculo de imparidade, ou seja, o justo valor estimado dos imóveis segundo a última avaliação disponível ou a sua atualização efetuada com base no disposto na regulamentação aplicável em vigor. Da mesma forma, são incluídas as garantias restantes, como o valor atual das garantias prestadas até o momento, sem incluir garantias pessoais.

Financiamento para famílias adquirirem imóvel

A repartição dos empréstimos às famílias para aquisição de imóvel, às empresas em Espanha e ao financiamento anual concedido para aquisição de imóvel resultante de ajustamentos de empréstimos no final destes exercícios é a seguinte:

Empréstimos concedidos para financiamento de aquisição de imóvel a partir de regularizações de crédito
(Milhões de euros)

	2024	2023	2022
Financiamento anual concedido	114	170	330
Porcentagem média financiada	89 %	90 %	93 %

A repartição dos empréstimos à imóvel para aquisição de imóvel com garantia hipotecária, nessas datas, de acordo com a percentagem de risco total em relação ao valor da última avaliação disponível (LTV), é a seguinte:

Empréstimos residenciais para aquisição de casa por LTV*
(Milhões de euros)

	31-12-2024		31-12-2023		31-12-2022	
	Valor bruto	*Dos quais: duvidoso*	Valor bruto	*Dos quais: duvidoso*	Valor bruto	*Dos quais: duvidoso*
Nenhuma hipoteca imobiliária	**960**	***9***	**971**	***8***	**1 077**	***10***
Com hipoteca imobiliária, por faixas de LTV **	**118 246**	***3 492***	**117 925**	***3 338***	**124 836**	***3 151***
LTV ≤ 40%	34 791	*440*	36 474	*433*	37 650	*372*
40% < VTV ≤ 60%	36 345	*640*	36 954	*601*	40 317	*552*
60% < VTV ≤ 80%	33 021	*680*	30 539	*650*	31 824	*618*
80% < VTV ≤ 100%	7 800	*581*	6 885	*533*	7 337	*512*
LTV > 100%	6 289	*1 151*	7 073	*1 121*	7 708	*1 097*
TOTAL	**119 206**	***3 501***	**118 896**	***3 346***	**125 913**	***3 161***

(*) Inclui financiamentos para aquisição de imóveis residenciais concedidos pelas subsidiárias União de Créditos para Financiamento Imobiliário EFC, SAU (Credifimo) e Mutual Mortgage Corporation.

(**) LTV calculado de acordo com as últimas avaliações disponíveis. Eles são atualizados para operações duvidosas de acordo com as regulamentações vigentes.

Anexo 8 – Reconciliação dos impactos da primeira aplicação da IFRS 17

Conforme indicado nesta mesma nota, na secção "Comparação de informações e mudanças no escopo de consolidação (ver Nota 1.4)", o Grupo aplicou o IFRS 17 e o IFRS 9 (no negócio de seguros) a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo a data de transição do IFRS 17 1º de janeiro de 2022. Dada a inviabilidade de aplicar o IFRS 17 retrospectivamente, o Grupo optou por aplicar a abordagem do justo valor prevista na mesma norma. Para tanto, o Grupo determinou a margem de serviço contratual (MSC) ou o componente de perda do passivo de cobertura remanescente na data de transição como a diferença entre o justo valor de um grupo de contratos de seguro naquela data (com base no preço estimado que tais passivos teriam no momento da transição em uma transação de mercado) e os fluxos de caixa derivados da conformidade avaliados naquela data.

Ao aplicar esta abordagem, o Grupo levou em conta as seguintes considerações:

- Somente fluxos de caixa futuros dentro dos limites do contrato foram incluídos na estimativa de justo valor, excluindo assim renovações futuras e novos valores comerciais.
- Os requisitos do IFRS 13 foram levados em consideração.
- Os ativos intangíveis relacionados a renovações futuras decorrentes de combinações de negócios foram reconhecidos como ativos de fluxo de caixa de aquisição de seguros, uma vez que esses valores não são incluídos na mensuração dos contratos de seguros.
- Quanto à sua aplicação retroativa:
  - Concluiu-se que não havia informações razoáveis e sustentáveis disponíveis para a aplicação do método retrospectivo completo para calcular a responsabilidade pela cobertura restante de contratos avaliados pelo Modelo Geral (ou, em outras palavras, "Abordagem de Blocos de Construção" ou "BBA") e pela Abordagem de Taxa Variável (ou, em outras palavras, "VFA") para aqueles contratos de seguro emitidos antes da data de transição. Portanto, a abordagem do justo valor foi aplicada a esses contratos.

    A aplicação do método retroativo integral é considerada impraticável em razão da indisponibilidade das seguintes informações: (i) Premissas técnicas a partir da data efetiva; (ii) hipóteses econômicas na data efetiva e (iii) informações sobre o conjunto completo de políticas que formaram a unidade contabilístico. Se forem incorridos custos significativos para obter esses dados, será necessário fazê-lo com esforços muito maiores do que seria considerado razoável. Isso teria comprometido a implementação oportuna do IFRS 17.
  - Para produtos avaliados pela Abordagem de Alocação de Prêmio (PAA), um teste de elegibilidade de contrato foi realizado para demonstrar que a avaliação pelo método geral BBA não geraria um desvio material em comparação ao método PAA simplificado.
  - Por sua vez, para o passivo por sinistros ocorridos, uma vez que não há benefício futuro implícito (margem de serviço contratual), considera-se adequado efetuar sua avaliação a partir da data da última emissão ou renovação, uma vez que o valor do passivo por sinistros ocorridos é independente em cada data de reporte e não tem impacto na margem de serviço contratual.

Além disso, ao aplicar esta abordagem, o Grupo optou por:

- Incluir em um grupo de contratos aqueles emitidos com mais de um ano de diferença.
- Determine as taxas de desconto na data de reconhecimento inicial, em vez da data de transição, com base na taxa de juros garantida original da apólice (incluindo a margem associada), exceto para apólices de poupança de curto prazo e Unit Linked, que usam uma taxa de cima para baixo. Quanto à taxa de "justo valor", ela é baseada na taxa de juros garantida, embora para fundos Unit Linked, o ponto de partida seja o valor de mercado do fundo.
- Determinar retroativamente o valor acumulado de receitas ou despesas reconhecidas em outros resultados abrangentes na data de transição.

As principais diferenças na mensuração e classificação dos Passivos por contratos de seguros entre o IFRS 4 e o IFRS 17 são:

NIIF 4	NIIF 17
▪ Os passivos de seguros incluem principalmente provisões matemáticas.	▪ Os passivos de seguros consistem principalmente em fluxos de caixa futuros estimados e lucro futuro (CSM).
▪ Manutenção de premissas de precificação no cálculo de provisões em diferentes fechamentos contabilísticas.	▪ Utilizando premissas atuais em cada fechamento.
▪ Existência do teste de suficiência de responsabilidade que permite a compensação.	▪ Não há teste de suficiência e, se houver contratos onerosos, eles devem ser imediatamente reconhecidos na demonstração do resultado.
▪ Os fluxos das opções de resgate não estão incluídos.	▪ Os fluxos futuros incluem opções de resgate, despesas e margens de risco
▪ Taxa de juros de desconto do passivo equivalente à taxa de retorno da aquisição dos investimentos financeiros subjacentes. As provisões são capitalizadas a essa taxa de juros técnica, mas não são ajustadas para alterações nas taxas de juros. Se necessário, são estabelecidas disposições complementares para taxas e tabelas de juros.	▪ Taxa de juros de desconto do passivo definida no início da transação (taxa bloqueada). Essa taxa de juros é usada para registrar as despesas financeiras dos contratos de seguro. ▪ Além disso, os passivos de seguro são atualizados para alterações de taxas em cada fechamento (exceto para o benefício esperado do CSM).
▪ Os contratos de seguros são apresentados líquidos de resseguro nas rubricas. ▪ A técnica contabilístico chamada contabilidade paralela compensa os efeitos do OCI sobre ativos e passivos; não há volatilidade no capital próprio.	▪ Os contratos de seguro devem ser registados sob títulos diferentes dos contratos de resseguro. ▪ O impacto no OCI inclui dois componentes: – Alterações no valor da carteira de investimentos classificada como FV-OCI. – Variações no valor dos passivos entre a taxa na qual os contratos são emitidos (taxa bloqueada) e a taxa atual. ▪ Pode haver volatilidade limitada nos valores líquidos reconhecidos em OCI.

As diferenças mais significativas de mensuração e classificação que afetam as receitas e despesas relacionadas a contratos de seguros para os principais tipos de produtos entre o IFRS 4 e o IFRS 17 são as seguintes:

NIIF 4	NIIF 17
Contratos de poupança de vida de longo prazo - valorizados segundo o modelo geral	
▪ A margem dos produtos de poupança é registada integralmente na Margem de Juros. ▪ Nenhuma despesa administrativa pessoal ou amortização associada ao seu marketing e administração é dedutível.	▪ A margem sobre produtos de poupança é registada principalmente na Receita de Serviços de Seguros. ▪ Essa margem é líquida de despesas diretamente atribuíveis aos contratos de seguro. ▪ A receita de juros registra o desempenho da carteira financeira que afeta esses contratos (sem diferença com o IFRS 4). Nas despesas com juros, a capitalização dos passivos de seguros é registada utilizando a taxa fixa em vigor quando o contrato é emitido.
Contratos de vida de longo prazo com risco - valorizados segundo o modelo geral	
▪ A margem sobre produtos de seguro de vida de longo prazo é registada em Receitas/Despesas de ativos/ passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro. ▪ Nenhuma despesa administrativa, de pessoal ou de amortização associada a marketing e administração é dedutível.	▪ A margem sobre produtos de seguro de vida de longo prazo é registada principalmente na Demonstração de Resultados de Serviços de Seguros. ▪ Essa margem é líquida de despesas diretamente atribuíveis aos contratos de seguro. ▪ A receita de juros registra o desempenho da carteira financeira que afeta esses contratos (sem diferença com o IFRS 4). Nas despesas com juros, a capitalização dos passivos de seguros é registada utilizando a taxa fixa em vigor quando o contrato é emitido.

NIIF 4	NIIF 17
Contratos de seguro de vida Unit-Linked e similares – valorizados pelo modelo de taxa variável	
▪ A margem sobre produtos vinculados a unidades e a parcela flexível de anuidades é registada na receita de comissões. ▪ Nenhuma despesa administrativa, de pessoal ou de amortização associada a marketing e administração é dedutível.	▪ A margem sobre produtos vinculados a unidades e a parcela flexível de anuidades vitalícias é registada no Resultado de Serviços de Seguros. ▪ A margem é líquida de despesas diretamente atribuíveis aos contratos de seguro.
Contratos de seguro de vida de curto prazo – valorizados segundo o modelo simplificado	
▪ A margem sobre produtos de risco de vida é registada em Receitas/Despesas de ativos/passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro. ▪ Despesas administrativas pessoais e amortizações não são dedutíveis.	▪ A margem sobre produtos de risco de vida é registada no Resultado de Serviços de Seguros. ▪ Essa margem é líquida de despesas diretamente atribuíveis aos contratos de seguro.

Além disso, em relação à suspensão do diferimento da aplicação do IFRS 9 no negócio de seguros, conforme permitido por aquela norma, o Grupo decidiu não representar as informações comparativas de ativos financeiros de períodos anteriores. Entretanto, dado que a data de transição do Grupo para o IFRS 17 é 1º de janeiro de 2022, a fim de evitar descasamentos contabilísticos temporários entre ativos e passivos financeiros sob contratos de seguro e, portanto, melhorar as informações comparativas para os usuários das demonstrações financeiras, o Grupo decidiu usar a abordagem de sobreposição de classificação permitida pelo IFRS 17 para a apresentação de informações comparativas. Essa abordagem permite que informações comparativas sejam apresentadas para instrumentos financeiros na aplicação inicial do IFRS 17 e IFRS 9 com base na classificação esperada sob o IFRS 9, como se os requisitos de classificação e mensuração do IFRS 9 tivessem sido aplicados a esses ativos financeiros. Esta apresentação só pode ser aplicada a períodos comparativos que foram reformulados para o IFRS 17, que no caso do Grupo é apenas o ano fiscal de 2022.

Esta situação levou a alterações na classificação e modificações na avaliação de determinados itens nas demonstrações financeiras consolidadas do ano de 2022 (apenas estão incluídas as rubricas do balanço que foram modificadas):

Balanço de conciliação em 31/12/2022

Ativo

(Milhões de euros)

	Balance a 31-12-2022		Reclassificar. de instrumento. demonstrações financeiras de acordo com IFRS 9 (a)	Otras reclasificaciones según NIIF 17	Ajustes valorativos	Balance a 31-12-2022 reexpresado
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente avaliados ao justo valor por meio de lucros ou perdas	**183**		**11 168**			**11 351**
Instrumentos de capital	127		11 168			11 295
Ativos financeiros designados ao justo valor por meio de lucros ou perdas			**8 022**			**8 022**
Títulos de dívida			7 985			7 985
Empréstimos e adiantamentos			37			37
Ativos financeiros ao justo valor por meio de outro resultado abrangente	**12 942**		**51 590**			**64 532**
Títulos de dívida	11 591		51 590			63 181
Ativos financeiros ao custo amortizado	**442 754**		**3 196**		**218**	**446 168**
Títulos de dívida	77 733	c	2 986		218	80 937
Empréstimos e adiantamentos	365 021		210			365 231
Instituições de crédito	12 187		210			12 397
Clientela	352 834					352 834
Derivados - contabilidade de cobertura	**649**		**813**			**1 462**
Investimentos em joint ventures e associadas	**2 034**				**20**	**2 054**
Entidades associadas	1 990				20	2 010
Ativos relacionados ao negócio de seguros	**68 534**		**(68 391)**	**(132)**	**(11)**	
Ativos de contratos de resseguro		b		**132**	**(69)**	**63**
Ativos intangíveis	**5 219**	d			**(195)**	**5 024**
Goodwill	3 167					3 167
Outros ativos intangíveis	2 052				(195)	1 857
Ativos fiscais	**20 457**	e			**7**	**20 464**
Ativos fiscais diferidos	18 297				7	18 304
Outros ativos	**2 369**				**248**	**2 617**
Restante dos outros ativos	2 268				248	2 516
ATIVOS TOTAIS	**592 234**		**6 398**		**218**	**598 850**

a) Na primeira aplicação da IFRS 9 para instrumentos financeiros relacionados com a atividade seguradora, os instrumentos financeiros agrupados na rubrica "Ativos relacionados com a atividade seguradora" dos ativos do balanço que estavam registados de acordo com as políticas contabilísticas de classificação e valorização da IAS 39 foram reclassificados para cada uma das rubricas previstas na IFRS 9, juntamente com os restantes instrumentos financeiros da atividade bancária (e outros) aos quais não se aplicava este diferimento. Especificamente, os saldos correspondentes aos ativos financeiros disponíveis para venda vinculados às atividades de seguros foram reclassificados para as rubricas "Ativos financeiros ao justo valor por meio de outros resultados abrangentes" ou "Ativos financeiros ao custo amortizado", enquanto o valor dos swaps de taxas de juros anteriormente apresentados em conjunto com os instrumentos de renda fixa foram reclassificados para a rubrica "Derivados de cobertura", no ativo ou no passivo, conforme o caso.

b) Os saldos classificados na rubrica “Ativos vinculados à atividade seguradora” foram reclassificados para a rubrica “Ativos de contratos de resseguro”, conforme sua natureza.

c) O ajuste de avaliação patrimonial corresponde ao impacto decorrente da reversão dos ajustes de justo valor dos instrumentos reclassificados para “Ativos financeiros ao custo amortizado”.

d) Certos ativos intangíveis relacionados ao negócio de seguros reconhecidos em combinações de negócios antes da entrada em vigor do IFRS 17 foram desreconhecidos. Esses ativos, sob esta norma, não são elegíveis para ativação após serem implicitamente incluídos na margem de serviço contratual (CSM) reconhecida na transição para o IFRS 17.

e) Efeito tributário dos ajustes de alteração de valor indicados.

Balanço de conciliação em 31/12/2022
Passivo
(Milhões de euros)

	Balance a 31-12-2022		Reclassificar. de instrumento. demonstrações financeiras de acordo com IFRS 9 (a)	Otras reclasificaciones según NIIF 17 (b)	Ajustes valorativos	Balance a 31-12-2022 reexpre-sado
Passivos financeiros designados ao justo valor por meio de lucros ou perdas				**3 409**		**3 409**
Depósitos				3 409		3 409
Passivos financeiros ao custo amortizado	**482 501**			**546**		**483 047**
Depósitos	421 870			574		422 444
Clientela	393 060			574		393 634
Outros passivos financeiros	8 023			(28)		7 995
Derivados - contabilidade de cobertura	**1 371**		**6 398**			**7 769**
Passivos relacionados com o negócio de seguros	**65 654**	c		**(3 955)**	**(61 699)**	
Passivos de contratos de seguros		c			**62 595**	**62 595**
Disposições	**5 263**				**(32)**	**5 231**
Outros benefícios para funcionários de longa data	2 614				(32)	2 582
Passivos fiscais	**2 113**	d			**(181)**	**1 932**
Passivo fiscal corrente	457				(5)	452
Passivos fiscais diferidos	1 656				(176)	1 480
Outros passivos	**2 760**				**90**	**2 850**
TOTAL DO PASSIVO	**557 972**		**6 398**		**773**	**565 143**

a) Na primeira aplicação da IFRS 9 para instrumentos financeiros relacionados com a atividade seguradora, os instrumentos financeiros agrupados na rubrica "Ativos relacionados com a atividade seguradora" dos ativos do balanço que estavam registados de acordo com as políticas contabilísticas de classificação e valorização da IAS 39 foram reclassificados para cada uma das rubricas previstas na IFRS 9, juntamente com os restantes instrumentos financeiros da atividade bancária (e outros) aos quais não se aplicava este diferimento. Especificamente, os saldos correspondentes aos ativos financeiros disponíveis para venda vinculados às atividades de seguros foram reclassificados para as rubricas "Ativos financeiros ao justo valor por meio de outros resultados abrangentes" ou "Ativos financeiros ao custo amortizado", enquanto o valor dos swaps de taxas de juros anteriormente apresentados em conjunto com os instrumentos de renda fixa foram reclassificados para a rubrica "Derivados de cobertura", no ativo ou no passivo, conforme o caso.

b) Reclassificações da rubrica “Passivos relacionados com a atividade seguradora” correspondente a determinados produtos da BPI Vida e Pensões que não incorporam uma transferência significativa de riscos de seguro e, por isso, são classificados e mensurados no âmbito da IFRS 9 (ver Nota 2).

c) Os saldos classificados na rubrica “Passivos relacionados com a atividade seguradora” foram reclassificados para a rubrica “Passivos por contratos de seguro” ou “Ativos por contratos de resseguro”, consoante a sua natureza e valorizados de acordo com a IFRS 17, que inclui a avaliação da margem de serviço contratual (CSM) no montante de 3 155 milhões de euros e o ajustamento de risco para risco não financeiro no montante de 477 milhões de euros.

d) Efeito tributário dos ajustes de alteração de valor indicados.

Balanço de conciliação em 31/12/2022

capital próprio

(Milhões de euros)

	Balance a 31-12-2022		Ajustes de avaliação (b)	Balance a 31-12-2022 reexpre-sado
FUNDOS PRÓPRIOS	**36 639**	**a**	**(731)**	**35 908**
Outras reservas	**(1 152)**		**(714)**	**(1 866)**
Resultado do período atribuído aos proprietários da empresa dominante	**3 145**		**(17)**	**3 128**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES ACUMULADOS	**(2 409)**		**176**	**(2 233)**
Itens que não serão reclassificados nos resultados	**(1 379)**			**(1 379)**
Itens que podem ser reclassificados nos resultados	**(1 030)**	**a**	**176**	**(854)**
Conversão de moeda	12		17	29
Derivados de cobertura. Reservas de cobertura de fluxo de caixa [parcela efetiva]	(499)		13	(486)
Alterações no justo valor dos títulos de dívida mensurados ao justo valor por meio de outro resultado abrangente	(506)		(1 606)	(2 112)
Despesas financeiras para contratos de seguros emitidos			1 704	1 704
Participação de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em joint ventures e associadas	(37)		48	11
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	**34 262**		**(555)**	**33 707**

a) O impacto no capital próprio reflete o impacto relacionado à data de transição de 1º de janeiro de 2022, bem como as diferenças no resultado reapresentado do exercício de 2022 e a movimentação de outras receitas e despesas reconhecidas durante o período. No geral, em 31-12-2022, isso representa -20 pontos-base no CET1 e -555 milhões de euros líquidos de impostos, distribuídos da seguinte forma:

- Impacto em "Outras reservas" de -714 milhões de euros, principalmente devido à diferença entre as provisões de seguros existentes segundo o IFRS 4 e a reavaliação dos passivos de contratos de seguros segundo o IFRS 17, bem como a baixa de ativos intangíveis de combinações de negócios anteriores a 1º de janeiro de 2022.
- Impacto em "Outros Resultados Abrangentes Acumulados" de 176 milhões de euros, principalmente devido à eliminação da contabilidade paralela e à diferença entre o OCI dos investimentos financeiros e o OCI dos passivos (diferença entre a taxa histórica no momento da emissão da apólice – conhecida como taxa bloqueada – usada na data de transição e a taxa atual naquela data).
- Reformulação do "Resultado do período atribuído aos proprietários da controladora" para o exercício financeiro de 2022. Para entender a natureza desses impactos, veja a reconciliação da reformulação da Conta de Lucros e Perdas mostrada abaixo.

b) O ajuste de avaliação líquida correspondente à primeira aplicação da IFRS 9 para o negócio de seguros ascende a 74 milhões de euros e corresponde principalmente ao reconhecimento da perda esperada para carteiras ao custo amortizado e à reversão do justo valor de determinadas carteiras não afetadas por contratos de seguros reclassificadas de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", bem como aos seus correspondentes efeitos fiscais. O restante do impacto corresponde ao IFRS 17.

Demonstração de Resultados Consolidada - Reconciliação da Reformulação de 2022

(Milhões de euros)

	2022		Mudanças na avaliação	2022 reformulado
Renda de juros	9 233		(36)	9 197
da atividade bancária e do resto	7 812			7 812
Ativos financeiros ao justo valor por meio de outros resultados global	333			333
Ativos financeiros ao custo amortizado	7 440			7 440
Renda de juros restante	39			39
da atividade seguradora	1 421		(36)	1 385
Ativos financeiros ao justo valor por meio de outros resultados global	1 418	c	(66)	1 352
Ativos financeiros ao custo amortizado	3		30	33
Despesas com juros	(2 317)		(328)	(2 645)
da atividade bancária e do resto	(1 298)			(1 298)
da atividade seguradora	(1 019)		(328)	(1 347)
MARGEM DE JUROS	**6 916**	**a**	**(364)**	**6 552**
Renda de dividendos	163			163
Resultados de entidades avaliadas pelo método da equivalência patrimonial	264		(42)	222
Receita de comissão	4 406	b	(180)	4 226
Despesas de comissão	(396)	c	25	(371)
Ganhos ou perdas no desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor por meio do resultado, líquido	41			41
Ganhos ou perdas em ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	476		(6)	470
Outros ganhos ou perdas	476		(6)	470
Ganhos ou perdas em ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente avaliados ao justo valor por meio do resultado, líquido	(9)		(2)	(11)
Outros ganhos ou perdas	(9)		(2)	(11)
Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	(18)	f	(2)	(20)
Diferenças cambiais, líquidas	(152)			(152)
Outras receitas operacionais	604			604
Outras despesas operacionais	(1 567)			(1 567)
Rendimentos provenientes de ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	1 329	d	(1 329)	
Despesas com passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	(463)	d	463	
Resultado do serviço de seguros		a, b, c, d, e	931	931
Renda de seguro ordinária			2 784	2 784
Despesas com serviços de seguros			(1 853)	(1 853)
Resultado de contratos de resseguro			5	5
MARGEM BRUTA	**11 594**		**(501)**	**11 093**
Despesas administrativas	(5 263)	e	418	(4 845)
Despesas de pessoal	(3 620)		289	(3 331)
Outras despesas administrativas	(1 643)		129	(1 514)
Amortização	(807)	e	77	(730)
LUCRO OU PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DAS OPERAÇÕES CONTÍNUAS	**4 326**		**(6)**	**4 320**
Despesas ou receitas provenientes de impostos sobre os resultados de atividades continuadas	(1 179)	g	(10)	(1 189)
GANANCIAS O PÉRDIDAS DESPUÉS DE IMPUESTOS PROCEDENTES DE LAS ACTIVIDADES CONTINUADAS	**3 147**		**(16)**	**3 131**
RESULTADO DEL PERIODO	**3 149**		**(16)**	**3 133**
Atribuível a interesses minoritários (interesses não controladores)	4			4
Atribuível aos proprietários da empresa dominante	3 145		(16)	3 129

a) A margem do produto de poupança registada em "Margem de Juros" agora é registada principalmente em "Receitas de Serviços de Seguros".

b) A margem sobre produtos vinculados a unidades e similares registada em "Receita de comissão" agora é registrada em "Lucro de serviços de seguros".

c) As comissões pagas a terceiros por produtos abrangidos pela IFRS 17 registadas em "Despesas com comissões" agora são registadas em "Lucros ou perdas de serviços de seguros".

d) A margem do produto de risco registada em "Receita/Despesa de ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro" agora é registada em "Resultados de serviços de seguros".

e) "Despesas administrativas" e "Amortização" foram reclassificadas para "Resultados de serviços de seguros" na medida em que são diretamente atribuíveis a contratos de seguros.

f) As variações no justo valor dos swaps financeiros que antes eram apresentadas em "Outros resultados abrangentes acumulados" agora são apresentadas em "Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos" na demonstração do resultado.

g) Efeito tributário dos ajustes que modificam a demonstração do resultado.

Demonstrações Consolidadas de Receitas e Despesas Reconhecidas - Reconciliação da Reformulação de 2022

(Milhões de euros)

	2022		Mudanças na avaliação	2022 reformulado
RESULTADO DO PERÍODO	**3 149**	**a**	**(16)**	**3 133**
OUTROS RESULTADOS GLOBAIS	**(790)**		**(308)**	**(1 098)**
Itens que não serão reclassificados nos resultados	**518**			**518**
Itens que podem ser reclassificados nos resultados	**(1 308)**	**b**	**(308)**	**(1 616)**
Conversão de moeda	7		26	33
Ganhos/(perdas) cambiais registados no capital próprio	7		26	33
Coberturas de fluxo de caixa (parcela efetiva)	(596)			(596)
Ganhos/(perdas) valiosos registados no capital próprio	(636)			(636)
Transferido para resultados	40			40
Instrumentos de dívida ao justo valor por meio de outro resultado abrangente	(1 178)		(13 175)	(14 353)
Ganhos/(perdas) valiosos registados no capital próprio	(1 172)		(13 175)	(14 347)
Transferido para resultados	(6)			(6)
Despesas financeiras para contratos de seguros emitidos			12 620	12 620
Participação de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em joint ventures e associadas	(65)		47	(18)
Imposto de renda sobre itens que podem ser reclassificados nos resultados	524	**c**	174	698
RESULTADO GERAL TOTAL DO PERÍODO	**2 359**		**(324)**	**2 035**
Atribuível a interesses minoritários (interesses não controladores)	4			4
Atribuível aos proprietários da empresa dominante	2 355		(324)	2 031

a) Veja a reformulação da conta de lucros e perdas em 31-12-2022.

b) Impacto derivado basicamente da eliminação do valor da contabilidade sombra, e da diferença entre o ORA das aplicações financeiras e o ORA dos passivos (diferença entre a taxa histórica no momento da emissão da apólice – chamada de taxa bloqueada – utilizada na data da transição e a taxa vigente naquela data).

c) Efeito tributário dos ajustes de alteração de valor indicados.

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) - Reconciliação da Reformulação de 2022

(Milhões de euros)

	2022	Reclassificações (b)	Mudanças na avaliação	2022 reformulado
A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(79 875)**			**(79 875)**
Resultado do período	3 149		(16)	3 133
Ajustes para obtenção de fluxos de caixa das atividades operacionais	819			819
Amortização	807	(77)		730
Outras configurações	12	77		89
Aumento/(diminuição) líquido em ativos operacionais	(14 823)			(14 823)
Ativos financeiros detidos para negociação	3 543	85		3 628
Ativos financeiros designados ao justo valor por meio de lucros ou perdas	59	2 073		2 132
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente avaliados ao justo valor por meio de lucros ou perdas		(669)		(669)
Ativos financeiros ao justo valor por meio de outro resultado abrangente	2 446	(585)		1 861
Ativos financeiros ao custo amortizado	(24 385)	(278)		(24 663)
Outros ativos operacionais	3 514	(626)		2 888
Aumento/(diminuição) líquido do passivo operacional	(68 625)		16	(68 609)
Passivos financeiros detidos para negociação	(1 088)			(1 088)
Passivos financeiros designados ao justo valor por meio de lucros ou perdas		(1 054)		(1 054)
Passivos financeiros ao custo amortizado	(63 400)			(63 400)
Outros passivos operacionais	(4 137)	1 054	16	(3 067)
Cobranças/(Pagamentos) de imposto de renda	(395)			(395)
B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**164**			**164**
C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**(3 984)**			**(3 984)**
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES DA TAXA DE CÂMBIO	**1**			**1**
E) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (A+B+C+D)	**(83 694)**			**(83 694)**
F) CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	**104 216**			**104 216**
G) CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO (E+F)	**20 522**			**20 522**

a) Veja a reformulação da conta de lucros e perdas em 31-12-2022.

b) Os saldos classificados em "Ativos relacionados à atividade de seguros" são reclassificados para os capítulos correspondentes de instrumentos financeiros do IFRS 9, dependendo de sua natureza.

De acordo com o disposto no IAS 8, considerando que a data de transição do IFRS 17 é 1º de janeiro de 2022, sem a reapresentação do balanço patrimonial consolidado do Grupo em 31 de dezembro de 2021, a conciliação das alterações de avaliação e classificação decorrentes da transição para essa data é apresentada a seguir:

Balanço de conciliação em 01-01-2022

Ativo

(Milhões de euros)

	Balance a 31-12-2021		Reclassificar. de instrumento. financeiro por natureza IFRS 9 (a)	Otras reclasifica-ciones según NIIF 17	Ajustes valorativos	Balance a 01-01-2022
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente avaliados ao justo valor por meio de lucros ou perdas	**237**		**13 392**			**13 629**
Instrumentos de capital	165		13 392			13 557
Ativos financeiros designados ao justo valor por meio de lucros ou perdas			**7 336**			**7 336**
Títulos de dívida			7 254			7 254
Empréstimos e adiantamentos			82			82
Instituições de crédito			82			82
Ativos financeiros ao justo valor por meio de outro resultado abrangente	**16 403**		**64 948**			**81 351**
Títulos de dívida	14 757		64 948			79 705
Ativos financeiros ao custo amortizado	**420 599**		**4 127**		**(381)**	**424 345**
Títulos de dívida	68 206	c	4 064		(381)	71 889
Empréstimos e adiantamentos	352 393		63			352 456
Derivados - contabilidade de cobertura	**1 038**		**797**			**1 835**
Investimentos em joint ventures e associadas	**2 534**				**15**	**2 549**
Entidades associadas	2 490				15	2 505
Ativos relacionados ao negócio de seguros	**83 464**		**(83 454)**	**(120)**	**110**	
Ativos de contratos de resseguro		b		**120**	**(43)**	**77**
Ativos intangíveis	**4 933**	d		**88**	**(221)**	**4 800**
Goodwill	3 455			(404)		3 051
Outros ativos intangíveis	1 478			492	(221)	1 749
Ativos fiscais	**21 298**	e			**(11)**	**21 287**
Ativos fiscais diferidos	19 493				(11)	19 482
Outros ativos	**2 137**			**6**	**(143)**	**2 000**
Restante dos outros ativos	2 041			6	(143)	1 904
ATIVOS TOTAIS	**680 036**		**7 146**	**94**	**(674)**	**686 602**

a) Na primeira aplicação da IFRS 9 para instrumentos financeiros relacionados com a atividade seguradora, os instrumentos financeiros agrupados na rubrica "Ativos relacionados com a atividade seguradora" dos ativos do balanço que estavam registados de acordo com as políticas contabilísticas de classificação e valorização da IAS 39 foram reclassificados para cada uma das rubricas previstas na IFRS 9, juntamente com os restantes instrumentos financeiros da atividade bancária (e outros) aos quais não se aplicava este diferimento. Especificamente, os saldos correspondentes aos ativos financeiros disponíveis para venda vinculados às atividades de seguros foram reclassificados para as rubricas "Ativos financeiros ao justo valor por meio de outros resultados abrangentes" ou "Ativos financeiros ao custo amortizado", enquanto o valor dos swaps de taxas de juros anteriormente apresentados em conjunto com os instrumentos de renda fixa foram reclassificados para a rubrica "Derivados de cobertura", no ativo ou no passivo, conforme o caso.

b) Os saldos classificados na rubrica “Ativos vinculados à atividade seguradora” foram reclassificados para a rubrica “Ativos de contratos de resseguro”, conforme sua natureza.

c) O ajuste de avaliação patrimonial corresponde ao impacto decorrente da reversão dos ajustes de justo valor dos instrumentos reclassificados para “Ativos financeiros ao custo amortizado”.

d) Certos ativos intangíveis vinculados ao negócio de seguros reconhecidos em combinações de negócios antes da entrada em vigor do IFRS 17 foram desreconhecidos. De acordo com esta norma, esses ativos não são elegíveis para ativação após serem implicitamente incluídos na margem de serviço contratual (CSM) reconhecida na transição para o IFRS 17. Para este fim, foi considerada a alocação final da primeira diferença de consolidação reconhecida na combinação de negócios do Bankia Vida (com o efeito tributário correspondente).

e) Efeito tributário dos ajustes de alteração de valor indicados.

Balanço de conciliação em 01-01-2022
Passivo
(Milhões de euros)

	Balance a 31-12-2021		Reclassificar. de instrumento. financeiro por natureza IFRS 9 (a)	Otras reclasificaciones según NIIF 17 (b)	Ajustes valorativos	Balance a 01-01-2022
Passivos financeiros designados ao justo valor por meio de lucros ou perdas				**3 766**		**3 766**
Depósitos				3 766		3 766
Clientela				3 766		3 766
Passivos financeiros ao custo amortizado	**547 025**			**269**		**547 294**
Depósitos	486 529			269		486 798
Clientela	392 479			269		392 748
Outros passivos financeiros	6 812					6 812
Derivados - contabilidade de cobertura	**960**		**7 146**			**8 106**
Passivos relacionados com o negócio de seguros	**79 834**	c		**(4 035)**	**(75 799)**	
Passivos de contratos de seguros		c			**75 384**	**75 384**
Disposições	**6 535**				**(33)**	**6 502**
Outros benefícios para funcionários de longa data	3 452				(33)	3 419
Passivos fiscais	**2 337**	d		**94**	**(56)**	**2 375**
Passivo fiscal corrente	189				1	190
Passivos fiscais diferidos	2 148			94	(57)	2 185
Outros passivos	**2 115**				**62**	**2 177**
TOTAL DO PASSIVO	**644 611**		**7 146**	**94**	**(442)**	**651 409**

a) Na primeira aplicação da IFRS 9 para instrumentos financeiros relacionados com a atividade seguradora, os instrumentos financeiros agrupados na rubrica "Ativos relacionados com a atividade seguradora" dos ativos do balanço que estavam registados de acordo com as políticas contabilísticas de classificação e valorização da IAS 39 foram reclassificados para cada uma das rubricas previstas na IFRS 9, juntamente com os restantes instrumentos financeiros da atividade bancária (e outros) aos quais não se aplicava este diferimento. Especificamente, os saldos correspondentes aos ativos financeiros disponíveis para venda vinculados às atividades de seguros foram reclassificados para as rubricas "Ativos financeiros ao justo valor por meio de outros resultados abrangentes" ou "Ativos financeiros ao custo amortizado", enquanto o valor dos swaps de taxas de juros anteriormente apresentados em conjunto com os instrumentos de renda fixa foram reclassificados para a rubrica "Derivados de cobertura", no ativo ou no passivo, conforme o caso.

b) Reclassificações da rubrica “Passivos relacionados com a atividade seguradora” correspondente a determinados produtos da BPI Vida e Pensões que não incorporam uma transferência significativa de riscos de seguro e, por isso, são classificados e mensurados no âmbito da

c) Os saldos classificados em "Passivos relacionados com a atividade seguradora" foram reclassificados para "Passivos por contratos de seguro" ou "Ativos por contratos de resseguro", dependendo da sua natureza e valorizados de acordo com a IFRS 17, que inclui a avaliação da margem de serviço contratual (CSM) no valor de 2 962 milhões de euros e o ajuste de risco para risco não financeiro no valor de 571 milhões de euros.

d) Efeito tributário dos ajustes de alteração de valor indicados.

Balanço de conciliação em 01-01-2022

capital próprio

(Milhões de euros)

	Balance a 31-12-2021		Ajustes de avaliação (b)	Balance a 01-01-2022
FUNDOS PRÓPRIOS	**37 013**	**a**	**(715)**	**36 298**
Outras reservas	**(1 343)**		**(689)**	**(2 032)**
Resultado do período atribuído aos proprietários da empresa dominante	**5 226**		**(26)**	**5 200**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES ACUMULADOS	**(1 619)**		**483**	**(1 136)**
Itens que não serão reclassificados nos resultados	**(1 896)**			**(1 896)**
Itens que podem ser reclassificados nos resultados	**277**	**a**	**483**	**760**
Conversão de moeda	5		(1)	4
Derivados de cobertura. Reservas de cobertura de fluxo de caixa [parcela efetiva]	(94)			(94)
Alterações no justo valor dos títulos de dívida mensurados ao justo valor por meio de outro resultado abrangente	337		7 617	7 954
Despesas financeiras para contratos de seguros emitidos			(7 133)	(7 133)
Participação de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em joint ventures e associadas	29			29
INTERESSES MINORITÁRIOS (interesses não controladores)	**31**			**31**
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	**35 425**		**(232)**	**35 193**

a) Impacto no capital próprio de -232 milhões de euros líquidos de impostos, distribuídos da seguinte forma:
- Impacto em "Outras reservas" de -689 milhões de euros, principalmente devido à diferença entre as provisões de seguros existentes segundo o IFRS 4 em 1º de janeiro de 2022 e a reavaliação dos passivos de contratos de seguros segundo o IFRS 17, bem como o desreconhecimento de ativos intangíveis de combinações de negócios anteriores a 1º de janeiro de 2022.
- Impacto em "Outros Resultados Abrangentes Acumulados" de 483 milhões de euros devido à eliminação da contabilidade paralela e à diferença entre o OCI dos investimentos financeiros e o OCI dos passivos (diferença entre a taxa histórica no momento da emissão da apólice – conhecida como taxa bloqueada – usada na data de transição e a taxa atual naquela data).

b) O ajuste de avaliação líquida correspondente à data de transição do IFRS 9 para o negócio de seguros ascende a -2 milhões de euros e corresponde essencialmente ao reconhecimento da perda esperada para as carteiras ao custo amortizado e à reversão do justo valor de determinadas carteiras não afetadas por contratos de seguros reclassificadas de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", bem como aos seus correspondentes efeitos fiscais. O restante do impacto corresponde ao IFRS 17.

DECLARACIÓN DE RESPONSABILIDAD SOBRE EL CONTENIDO DEL INFORME FINANCIERO ANUAL DEL GRUPO CAIXABANK CORRESPONDIENTE AL EJERCICIO 2024

Los miembros del Consejo de Administración de CaixaBank, S.A. declaran que, hasta donde alcanza su conocimiento, las cuentas anuales elaboradas con arreglo a los principios de contabilidad aplicables ofrecen la imagen fiel del patrimonio, de la situación financiera y de los resultados de CaixaBank, S.A. y de las empresas comprendidas en la consolidación tomados en su conjunto, y que el informe de gestión incluye un análisis fiel de la evolución y los resultados empresariales y de la posición de CaixaBank, S.A. y de las empresas comprendidas en la consolidación tomadas en su conjunto, junto con la descripción de los principales riesgos e incertidumbres a que se enfrenta.

Las Cuentas Anuales e Informe de Gestión de CAIXABANK, S.A. Y SOCIEDADES QUE COMPONEN EL GRUPO CAIXABANK, correspondientes al ejercicio anual cerrado el 31 de diciembre de 2024 han sido formulados en formato electrónico por el Consejo de Administración de CaixaBank, S.A., en su reunión de 20 de febrero de 2025, siguiendo los requerimientos establecidos en el Reglamento Delegado (UE) 2019/815.

Valencia, a 20 de febrero de 2025

_____
Don Tomás Muniesa Arantegui
Presidente

_____
Don Gonzalo Gortázar Rotaeche
Consejero Delegado

_____
Don Eduardo Javier Sanchiz Irazu
Consejero Coordinador

_____
Don Joaquín Ayuso García
Consejero

_____
Don Francisco Javier Campo García
Consejero

_____
Doña Eva Castillo Sanz
Consejera

_____

Doña María Verónica Fisas Vergés
Consejera

_____

Doña Cristina Garmendia Mendizábal
Consejera

_____

Don Peter Löscher
Consejero

_____

Doña María Amparo Moraleda Martínez
Consejera

_____

Doña Teresa Santero Quintillá
Consejera

_____

Don José Serna Masiá
Consejero

_____

Doña Koro Usarraga Unsain
Consejera

_____

Don Fernando Maria Costa Duarte Ulrich
Consejero